

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP)**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP**
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 009/2024**Objeto:** O presente contrato de programa visa a prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário licenciado, em regime de gestão associada entre o Município de Serrinha dos Pintos/RN e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar (CIMOP).**Partes:**

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - CIMOP, inscrito no CNPJ n.º 15.185.079/0001-40, representado pelo Presidente, Sr. José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito Municipal de Portalegre/RN.

Município de Serrinha dos Pintos/RN, inscrito no CNPJ n.º 01.613.858/0001-94, representado pela Prefeita, Sra. Barbara Teixeira Queiroz.

Vigência: O contrato tem vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.**Fundamentação Legal:** Este contrato de programa é regido pelo Art. 241 da Constituição Federal, Art. 13 da Lei Federal n.º 11.107/2005, Art. 19 e 30 do Decreto n.º 6.017/2007, Art. 75, inciso XI, da Lei

Federal n.º 14.133/2021, bem como pela Lei Federal n.º 11.445/2007 e a Lei n.º 12.305/2010.

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2024.**Assinam:**

José Augusto de Freitas Rêgo, Presidente do CIMOP.

Barbara Teixeira Queiroz, Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

Publicado por:

Roseane Bessa Passos

Código Identificador: 2F88336E**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024009/001
(CONTRATO DE RATEIO REFERENTE AO CONTRATO DE
PROGRAMA Nº 009/2024)**Objeto:** O presente contrato de rateio tem como objetivo definir as regras e critérios de participação do Município de Serrinha dos Pintos/RN junto ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar (CIMOP) no repasse de obrigações financeiras para assegurar a prestação parcial dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em regime de gestão associada.**Partes:**

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - CIMOP, inscrito no CNPJ n.º 15.185.079/0001-40, representado pelo Presidente, Sr. José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito Municipal de Portalegre/RN.

Município de Serrinha dos Pintos/RN, inscrito no CNPJ n.º 01.613.858/0001-94, representado pela Prefeita, Sra. Barbara Teixeira Queiroz.

Valor Mensal: O valor total mensal a ser pago pelo Município Consorciado é de R\$ 9.078,00, referente à destinação final de resíduos sólidos, com produção estimada de 3,4 toneladas diárias.**Vigência:** A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.**Fundamentação Legal:** O presente contrato de rateio é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal n.º 11.107/2005, art. 13 e seguintes do Decreto Federal n.º 6.017/2007, bem como pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, pelo Contrato de Programa correspondente e pelas demais normas pertinentes à matéria.**Data de Assinatura:** 11 de dezembro de 2024.**Assinam:**

José Augusto de Freitas Rêgo, Presidente do CIMOP.

Barbara Teixeira Queiroz, Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

Publicado por:

Roseane Bessa Passos

Código Identificador: 00BFF3A9**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP**
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 008/2024**Objeto:** O presente contrato de programa visa a prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário licenciado, em regime de gestão associada entre o Município de Portalegre/RN e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar (CIMOP).**Partes:**

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - CIMOP, inscrito no CNPJ n.º 15.185.079/0001-40, representado pelo Primeiro Conselheiro, Sr. Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Município de Portalegre/RN, inscrito no CNPJ n.º 08.358.053/0001-90, representado pelo Prefeito, Sr. José Augusto de Freitas Rêgo.

Vigência: O contrato tem vigência de 1 (um) ano, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Fundamentação Legal: Este contrato de programa é regido pelo Art. 241 da Constituição Federal, Art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005, Art. 19 e 30 do Decreto nº 6.017/2007, Art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pela Lei Federal nº 11.445/2007 e a Lei nº 12.305/2010.

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2024.

Assinam:

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Primeiro Conselheiro do CIMOP.

José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito Municipal de Portalegre/RN.

Publicado por:

Roseane Bessa Passos

Código Identificador:FC9558BD

**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2024008/001
(CONTRATO DE RATEIO REFERENTE AO CONTRATO DE
PROGRAMA N.º 008/2024)**

Objeto: O presente contrato de rateio tem como objetivo definir as regras e critérios de participação do Município de Portalegre/RN junto ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar (CIMOP) no repasse de obrigações financeiras para assegurar a prestação parcial dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em regime de gestão associada.

Partes:

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - CIMOP, inscrito no CNPJ n.º 15.185.079/0001-40, representado pelo Primeiro Conselheiro, Sr. Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Município de Portalegre/RN, inscrito no CNPJ n.º 08.358.053/0001-90, representado pelo Prefeito, Sr. José Augusto de Freitas Rêgo.

Valor Mensal: O valor total mensal a ser pago pelo Município Consorciado é de R\$ 14.791,80, referente à destinação final de resíduos sólidos, com produção estimada de 5,54 toneladas diárias.

Vigência: A vigência do contrato é de 1 (um) ano, observando a legislação orçamentária e financeira do Município Consorciado.

Fundamentação Legal: O presente contrato de rateio é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal n.º 11.107/2005, art. 13 e seguintes do Decreto Federal n.º 6.017/2007, bem como pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, pelo Contrato de Programa correspondente e pelas demais normas pertinentes à matéria.

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2024.

Assinam:

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Primeiro Conselheiro do CIMOP.

José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito Municipal de Portalegre/RN.

Publicado por:

Roseane Bessa Passos

Código Identificador:A6B8326F

**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE
PROGRAMA N.º 004/2024**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE
PROGRAMA N.º 004/2024**

Partes:

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.185.079/0001-40, com sede na Rua Manoel de Freitas, 43, Sala 05, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, representado pelo Presidente, Sr. José Augusto de Freitas Rêgo.

Município de Riacho da Cruz/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.153.454/0001-04, com sede na Avenida Camila Léllis, nº 285, Bairro Centro, Riacho da Cruz/RN, CEP 59.820-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Aurélio de Paiva Rêgo.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Programa nº 004/2024, firmado entre as partes, para a gestão associada parcial dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Programa nº 004/2024 fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025.

Fundamentação Legal: O Termo Aditivo é celebrado com base na Cláusula Sétima do Contrato de Programa nº 004/2024 e nas disposições da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

Signatários:

José Augusto de Freitas Rêgo – Presidente do CIMOP.

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo – Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Publicado por:

Roseane Bessa Passos

Código Identificador:C96ACC84

**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 06120001/2023**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 06120001/2023**

Partes:

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.185.079/0001-40, com sede na Rua Manoel de Freitas, nº 43, Sala 05, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, representado pelo Presidente, Sr. José Augusto de Freitas Rêgo.

Agência Lumus, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.372.129/0001-01, com sede na Av. Maria Lacerda Montenegro, nº 850, Bloco Torre 04, Ap. 1002, Condomínio Top Life, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-600, representada pelo Sr. Jorge Luiz de Andrade Santos.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06120001/2023, que tem como objeto a contratação de serviços especializados no gerenciamento e produção de conteúdo para as redes sociais, atualização do sítio eletrônico oficial do CIMOP e produção de conteúdo institucional.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo original, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial.

Fundamentação Legal: O aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2024.

Signatários:

José Augusto de Freitas Rêgo – Presidente do CIMOP.

Jorge Luiz de Andrade Santos – Representante Legal da Agência Lumus.

Publicado por:

Roseane Bessa Passos

Código Identificador:8245F3E9

**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE
PROGRAMA N.º 005/2024**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE
PROGRAMA N.º 005/2024**

Partes:

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.185.079/0001-40, com sede na Rua Manoel de Freitas, nº 43, Sala 05, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, representado pelo Presidente, Sr. José Augusto de Freitas Rêgo.

Município de Itaú/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.553/0001-06, com sede na Rua Cleofas Nunes, nº 74, Bairro Centro, Itaú/RN, CEP 59855-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco André Regis Junior.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Programa nº 005/2024, firmado entre as partes, para a gestão associada parcial dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Programa nº 005/2024 fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025.

Fundamentação Legal: O Termo Aditivo é celebrado com base na Cláusula Sétima do Contrato de Programa nº 005/2024 e nas

disposições da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

Signatários:

José Augusto de Freitas Rêgo – Presidente do CIMOP.

Francisco André Regis Junior – Prefeito Municipal de Itaú/RN.

Publicado por:

Roseane Bessa Passos

Código Identificador:28EFC42C

**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 010/2024**

Objeto: O presente contrato de programa visa a prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário licenciado, em regime de gestão associada entre o Município de Rodolfo Fernandes/RN e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar (CIMOP).

Partes:

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - CIMOP, inscrito no CNPJ n.º 15.185.079/0001-40, representado pelo Presidente, Sr. José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito Municipal de Portalegre/RN.

Município de Rodolfo Fernandes/RN, inscrito no CNPJ n.º 08.153.819/0001-09, representado pelo Prefeito, Sr. José Flávio Morais.

Vigência: O contrato tem vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Fundamentação Legal: Este contrato de programa é regido pelo Art. 241 da Constituição Federal, Art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005, Art. 19 e 30 do Decreto nº 6.017/2007, Art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pela Lei Federal nº 11.445/2007 e a Lei nº 12.305/2010.

Data de Assinatura: 28 de outubro de 2024.

Assinam:

José Augusto de Freitas Rêgo, Presidente do CIMOP.

José Flávio Morais, Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Publicado por:

Roseane Bessa Passos

Código Identificador:61066C46

**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO Nº 2024010/001**

Objeto: O presente contrato de rateio tem como objetivo definir as regras e critérios de participação do Município de Rodolfo Fernandes/RN junto ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar (CIMOP) no repasse de obrigações financeiras, visando a prestação parcial dos serviços de manejo de resíduos sólidos em regime de gestão associada.

Partes:

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - CIMOP, inscrito no CNPJ n.º 15.185.079/0001-40, representado pelo Presidente, Sr. José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito Municipal de Portalegre/RN.

Município de Rodolfo Fernandes/RN, inscrito no CNPJ n.º 08.153.819/0001-09, representado pelo Prefeito, Sr. José Flávio Morais.

Valor Mensal: R\$ 8.277,00, referente à destinação final de resíduos sólidos com produção estimada de 3,10 toneladas diárias.

Vigência: O contrato tem vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura.

Fundamentação Legal: O contrato de rateio é regido pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, art. 13 e seguintes do Decreto nº 6.017/2007, pelo contrato de programa correspondente, e pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados.

Data de Assinatura: 28 de outubro de 2024.

Assinam:

José Augusto de Freitas Rêgo, Presidente do CIMOP.

José Flávio Morais, Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Publicado por:

Roseane Bessa Passos

Código Identificador:80351360

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0087/2023**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -
COPIRN**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0087/2023**

PROCESSO: 351/2023

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN

Contratado: CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE LTDA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do presente contrato firmado entre as partes, conforme a Cláusula Quarta – Da Vigência, referente a prorrogação do contrato mediante termo aditivo, que se expõem a seguir:

“O presente instrumento contratual terá vigência de doze (12) meses contados, à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, mediante a celebração de Termo Aditivo, pelo prazo de até sessenta (60) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, caso não ocorra nova Chamada Pública.”

Assim o presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato a contar de 20 de fevereiro de 2025 e encerrando até 30 de junho de 2025.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Ivonezio Queiroz De Souza – Represente.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Ailton da Silva Costa Junior

Código Identificador:AF298AA7

**DIRETORIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0089/2023**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -
COPIRN**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0089/2023**

PROCESSO: 354/2023

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN

Contratado: UNIDADE MÉDICA DR. FLAUBERT SENA LTDA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do presente contrato firmado entre as partes, conforme a Cláusula Quarta – Da Vigência, referente a prorrogação do contrato mediante termo aditivo, que se expõem a seguir:

“O presente instrumento contratual terá vigência de doze (12) meses contados, à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, mediante a celebração de Termo Aditivo, pelo prazo de até sessenta (60) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, caso não ocorra nova Chamada Pública.”

Assim o presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato a contar de 20 de fevereiro de 2025 e encerrando até 30 de junho de 2025.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Flaubert Sena De Medeiros – Represente.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ailton da Silva Costa Junior
Código Identificador:3AB4ED48

DIRETORIA
PORTARIA Nº 045/2024

Portaria Nº 045/2024 Natal, 27 de dezembro de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação, FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO, sob o CPF: 019.906.914-04, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – COPIRN de 23 de dezembro de 2024, para custear despesas na realização da visita técnica referente ao levantamento técnico das áreas de lixões dos municípios da Região Agreste com as premissas do Projeto de regionalização consorciada da Estação (Usinas) de Triagem, Tratamento, Compostagem e Gestão dos R.S.U. da Região Agreste, no período de 08/01/2025.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Kamila Mayara Dos Santos Marinho Grilo
Código Identificador:9026AE2A

DIRETORIA
PORTARIA Nº 046/2024

Portaria Nº 046/2024 Natal, 27 de dezembro de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a colaboradora eventual ÉLLEN RACHEL EVARISTO DE MORAIS, sob o CPF:101.463.434-25, o pagamento de 1 (uma) diária no valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – COPIRN de 23 de dezembro de 2024, para custear despesas na realização das visitas técnicas referente ao levantamento técnico das áreas de lixões dos municípios da Região Agreste com as premissas do Projeto de regionalização consorciada da Estação (Usinas) de Triagem, Tratamento, Compostagem e Gestão dos R.S.U. da Região Agreste, no período de 08 e 09/01/2025.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Kamila Mayara Dos Santos Marinho Grilo
Código Identificador:967034AE

DIRETORIA
PORTARIA Nº 047/2024

Portaria Nº 047/2024 Natal, 27 de dezembro de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Técnica NATÁLIA MARIA DINIZ PEREIRA ALMEIDA, sob o CPF: 111.688.354-61, o pagamento de 1 (uma) diária no valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – COPIRN de 23 de dezembro de 2024, para custear despesas na realização das visitas técnicas referente ao levantamento técnico das áreas de lixões dos municípios da Região Agreste com as premissas do Projeto de regionalização consorciada da Estação (Usinas) de Triagem, Tratamento, Compostagem e Gestão dos R.S.U. da Região Agreste, no período de 08 e 09/01/2025.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Kamila Mayara Dos Santos Marinho Grilo
Código Identificador:4E266E6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE
CRENCIAMENTO - CRED Nº 015/2023

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE
CRENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5531/2023
CRENCIAMENTO Nº 015/2023

OBJETO: ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATUAR EM REGIME DE PLANTÃO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI/RN, CNPJ (MF) Nº 11.826.099/0001-00, COM SEDE NA RUA LUIZ FREIRE DA COSTA, SN, CENTRO, ACARI/RN. VIGÊNCIA PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

- PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 11.505.498/0001-60, COM SEDE NA RUA ALGAROBAS, Nº 236, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.151-433;

- 2. EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.423.693/0001-04, COM SEDE À RUA PROMOTOR MANOEL ALVES, Nº 45, SALA 811, NATAL/RN, CEP: 59.065-555;

- MAISMED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 37.465.981/0001-52, COM SEDE À RUA CORONEL MILTON FREIRE, SN, CENTRO, PASSAGEM/RN, CEP: 59.259-000;

- INSTITUTO AMBIENTAL, DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 40.770.879/0001-75, COM

SEDE NA AVENIDA JOSÉ JUSCELINO BARBOSA, Nº 472, BAIRRO SÃO MANOEL, ITAJÁ/RN, CEP: 59.513-000;

• LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 05.264.035/0001-51, COM SEDE À RUA SÃO JOSÉ, Nº 1993, SALA 14, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.063-150;

• SAÚDE SERV LTDA, CNPJ Nº 43.018.538/0001-36, COM SEDE À JOSÉ ROQUE, Nº 126, SALA 4, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59.360-000;

• EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA (EMPATIA), CNPJ Nº 37.947.369/0001-16, COM SEDE À AVENIDA SENADOR GEORGINO AVELINO, Nº 105, CENTRO, ANGICOS/RN, CEP: 59.515-000

ACARI/RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS –
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:13D4998C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3585/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.688/0001-71.

CONTRATADO: CLINICA E LABORATORIO UNNIQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.075.247/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa em caráter de urgência para prestar serviços, procedimentos básicos e de média e alta complexidade, por intermédio de ações de regulação do acesso realizadas pelo Complexo Regulador deste Município.

DO OBJETO DO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de dezembro de 2024 até 24 de junho de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais),

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir de 25/12/2024 até 24/06/2025.

Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº 737.***.***-04, Pela Contratada: Francisco Adriano Holanda Diógenes, CPF nº 032.***.***-37.

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:120F3A17

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023 - PREGAO ELETRÔNICO Nº 015/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ 08.294.688/0001-71.

CONTRATADA: 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA, inscrita no CNPJ: 50.560.060/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, reparo de equipamentos de informática: (computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, incluindo revisão geral e limpeza) e Recargas de Cartuchos e Toner's, para impressoras, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios, para atender as demandas: Secretaria municipal de Administração; Sec. Mun. de tributação; Sec. Mun. de Finanças; Sec. Mun. de Turismo; Sec. Mun. de Saúde; Sec. Mun. de Educação; Sec. Mun. de

Agricultura; Sec. Mun. de Obras; Sec. Mun. de Transportes; Sec. Mun. de Assistência Social; Sec. Mun. da Juventude e Esporte; Fundo Mun. de Saúde; Gabinete do Prefeito; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra.

DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência deste contrato de 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, nos mesmos termos do contrato.

Assinaturas em 27/12/2024. Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.***.***-04, Pela Contratada: GILSON TAVARES DA SILVA, CPF sob o nº. 052.***.***-30.

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:229BBDCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.307, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.307, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Denomina de Rua ELISA CASSIMIRA DA SILVA, a Rua Projetada, localizada por trás da Rua Cristina Varjão, no sítio Lies, em Alexandria e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alexandria, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **ELISA CASSIMIRA DA SILVA**, a Rua Projetada, localizada por trás da Rua Cristina Varjão, no Sítio Lies, nesta cidade de Alexandria/RN.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede do Poder Executivo Municipal de Alexandria/RN, em 24 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A0B2B304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.039, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.039, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao (a) Servidor (a) **SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Secretária de Educação, Matrícula nº 417-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Fortaleza/CE**, a importância de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 5.420-8, referente à diárias no período do dia **26 de dezembro de 2024**, quando irá tratar de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de dezembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:B76C81E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.040, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.040, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **ARTUR ALVES FERREIRA**, CPF nº 702.226.274-84, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 2015, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 3698-6, Conta Corrente nº 101329-7, referente à diária no período do dia **26 de dezembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de dezembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:B8966A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 35/2024

Abre crédito adicional suplementar – alteração na Lei Nº. 569/2023 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para a Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

A Prefeita Municipal de Almino Afonso/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em Vigor, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Considerando, art. 7º, inciso II, da Lei municipal nº. 569/2023 de 11 de dezembro de 2023 e o art. 167 § 3º da Constituição Federal/1988. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 1º. Fica aberto no exercício corrente, Crédito adicional suplementar visando a plena continuidade dos trabalhos administrativos, no valor de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a ser acrescentado no orçamento Municipal, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

01001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas 27.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
TOTAL 27.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar em conformidade com o artigo 1º, provêm da anulação de Dotações, conforme artigo 43 da Lei 4.320/1964, inciso II e III, e são relacionadas abaixo:

ANULAÇÃO

01001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica 27.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
TOTAL 27.000,00

Total da anulação: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almino Afonso/RN, 27 de dezembro de 2024

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal

Anexo I

01001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas 27.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
TOTAL 27.000,00

Anexo II

01001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica 27.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
TOTAL 27.000,00

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:EADC0AD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2021 (Licitação nº 137/2021 – Pregão Presencial). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** A Z DE ARAÚJO NETO – ME, CNPJ nº. 17.869.753/0001-30. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, DESTINADO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **DO ADITIVO:** O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 366/2021 por doze meses de 01/01/2025 até 31/12/2025. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. **VALOR MENSAL:** R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 170.880,00 (cento e setenta mil, oitocentos e oitenta reais) **ASSINATURAS:** em 27/12/2024. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: Antônio Zacarias de Araújo Neto, CPF nº 059.944.994-20.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:F8CE025C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024 (Licitação nº 146/2023 – Modalidade Tomada de Preços). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.11/0001-07. **CONTRATADA:** SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 35.714.326/0001-65. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DAS RUAS MANOEL CÂNDIDO MEDEIROS, MARIA CÂNDIDO MEDEIROS E OUTRAS NO MUNICÍPIO ALTO DO RODRIGUES/RN. **DO TERMO ADITIVO:** O presente termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 031/2024, por doze meses, de 01/01/2025 a 31/12/2025. **ASSINATURAS:** em 27/12/2024. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Samuel Rodrigues dos Santos, CPF nº 056.634.114-02.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:145A07BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024 (Licitação nº 142/2023 – Concorrência). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.11/0001-07. **CONTRATADA:** CLPT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 25.165.699/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EM DIVERSOS LOGRADOUROS DA CIDADE DE ALTO DO RODRIGUES/RN. **DO TERMO ADITIVO:** O presente termo de Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 021/2024, por doze meses, de 01/01/2025 a 31/12/2025. **ASSINATURAS:** em 27/12/2024. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Mario Lino de Mendonça Neto, CPF nº 048.784.764-43.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:2CF9D557

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2023 (Licitação nº 029/2023 – Modalidade Tomada de Preços). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº. 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** CLPT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 25.165.699/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EM DIVERSOS LOGRADOUROS DA CIDADE DE ALTO DO RODRIGUES/RN. **FONTE DE RECURSOS:** CONTRATO DE REPASSE Nº 896094/2019/MDR/CAIXA. **DO TERMO ADITIVO:** O presente termo de Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 247/2024, por doze meses, de 01/01/2025 a 31/12/2025. **ASSINATURAS:** em 27/12/2024. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Mario Lino de Mendonça Neto, CPF nº 048.784.764-43.

Publicado por:

Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:26468B2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2023 (Licitação nº 064/2023 – Concorrência). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.11/0001-07. **CONTRATADA:** A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 04.693.484/0001-52. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO FINAL (ETAPA I) DO MUNICÍPIO ALTO RODRIGUES/RN. **DO TERMO ADITIVO:** O presente termo de Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 389/2023, por doze meses, de 01/01/2025 a 31/12/2025. **ASSINATURAS:** em 27/12/2024. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Claudio Augusto da Escócia, CPF nº 443.323.004-91.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:D40A20C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2022 (Licitação nº 103/2022 – Concorrência). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.11/0001-07. **CONTRATADA:** A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 04.693.484/0001-52. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO FINAL (ETAPA I) DO MUNICÍPIO ALTO RODRIGUES/RN. **DO TERMO ADITIVO:** O presente termo de Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 351/2022, por doze meses, de 01/01/2025 a 31/12/2025. **ASSINATURAS:** em 27/12/2024. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Claudio Augusto da Escócia, CPF nº 443.323.004-91.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:F379F921

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2023 (Licitação nº 108/2023 – Concorrência). **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.11/0001-07. **CONTRATADA:** PESSOA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.780.805/0001-38. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS COMUNIDADES DE PONCIANA E TABATINGA, NESTE MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Contrato de Repasse nº 917520/2021/MCIDADANIA/CAIXA – Operação 1079353-73 – Programa Esporte – reforma de quadras poliesportivas no município de Alto do Rodrigues/RN. **DO TERMO ADITIVO:** O presente termo de Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 377/2023, por doze meses, de 01/01/2025 a 31/12/2025. **ASSINATURAS:** em 27/12/2024. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Emerson Talles Pessoa Adelino, CPF nº 060.209.914-58.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Barreto da Costa
Código Identificador:AA2C7757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 943/2024 – GPMARG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Exonerar, **KATIA MEIRE DE SOUZA**, CPF. 008.xxx.xxx-86, RG 1.xxx.937 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 30/12/2024.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 27 de dezembro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:D0555C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 004/2024 - RESULTADO FINAL EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL – SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – ANGICOS/RN.

EDITAL Nº 004/2024 - RESULTADO FINAL EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL – SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – ANGICOS/RN.

Nº	PROPONENTE	CNPJ	PROJETO	SITUAÇÃO	VALOR RECEBER R\$	A
01	F dos Santos Lobato Me	27.XXX.XXX/0001-07	Nível 1 - PJ	Apto	13.200,00	
02	Pode Balançar Entretenimento Ltda	20.XXX.XXX/0001-90	Nível 1 - PJ	Apto	13.200,00	
03	Associação Sociocultural Arte Potiguar – ASAP	51.XXX.XXX/0001-94	Nível 2 – PJ	Apto	6.200,00	
04	AA da Cunha Pessoa ME	07.XXX.XXX/0001-07	Nível 3 – PJ	Apto	3.700,00	
05	49.034.610Raycam Evaristo de Oliveira Costa	49.XXX.XXX/0001-03	Nível 3 – PJ	Apto	3.700,00	

KATIA SILENE DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal

JORGE LUIZ PEREIRA CRUZ

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico

ROBSON JOTA DA SILVA

Representante do Seguimento Cultural

***Repblicado por incorreção.**

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:ACA42A0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00092/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00092/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN, E A EMPRESA J P TARGINO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA, NA FORMA COMO ABAIXO SE DECLARA:

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN**, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Valdir Valter Vieira, 84 – Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. **JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**.

CONTRATADA, J P TARGINO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA, estabelecida, na Av. Lauro Maia, 102 - centro - Patú - RN, CNPJ nº 11.598.572/0001-30, neste ato representado por Jocivan Pimenta Targino.

Têm justos e firmados que ao final a estes, celebram o Primeiro Termo Aditivo, baseado na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, Prestação dos serviços continuado, de fornecimento de conexão de internet fibra óptica de 5.2Gb, distribuídos em diversos pontos neste município Antônio Martins—RN.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima ao Contrato nº 00094/2024, celebrado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

A natureza continuada da contratação, a necessidade de manutenção dos serviços, o valor vantajoso para a prefeitura municipal de Antônio Martins/RN, frente aos custos de um novo processo licitatório assim como ao mercado e a regular prestação do serviço pela atual contratada ensejam renovação por um período de mais 10 (dez) meses, nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Sétima ao Contrato 0094/2024, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 31 de dezembro de 2024, com término em 31 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de março de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimirem quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 27 de dezembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

JOCIVAN PIMENTA TARGINO

Contratado

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:10421182**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE READEQUAÇÃO AO CONTRATO DE Nº
28120001/2023****CONTRATO Nº: 28120001/2023****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN.

CNPJ/MF Nº 11.424.658/0001-47

CONTRATADA: FELIX CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO EIRELI - CNPJ Nº 02.085.687/0001-30**OBJETO:** TERMO DE READEQUAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS DO RECURSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO BICO TORTO, MUNICÍPIO DE APODI/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:BBBEA442**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO****II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 05120001/2022****CONTRATO Nº: 05120001/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ/MF Nº 08.349.011/0001-93

CONTRATADA: M2 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 19.119.769/0001-51**OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PRAÇAS PÚBLICAS, FEIRAS LIVRE, BEM COMO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE VIA, CONFORME CONSTANTE DOS ITENS 1, 4 E 5 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021, EM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DE PLANILHAS E RESPECTIVOS PROJETOS BÁSICOS, EM ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, TENDO COMO ORGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/1993, VIGÊNCIA: 05/12/2024 ATÉ 05/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:0D09C071**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 129.458/2024**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal

nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e transcorridos os direitos e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pelo Setor de Licitações/Agente de Contratação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2024, que objetiva a Contratação de empresa para execução dos **Serviços de Construção de Quiosques e Área de Convivência (2ª chamada), zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como proponente vencedor a **licitante ENGEART ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.154.967/0001-42, com o valor total de **R\$ 598.950,00** (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais), vencedora desse certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública.

Arez/RN, 27 de dezembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Cristiane Dos Santos

Código Identificador:A322197D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 129.458/2024**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com os atos praticados pelo Agente de Contratação/Setor de Licitações, consubstanciado no que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, após a análise das propostas e documentação de habilitação, que trata o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 016/2024, que objetiva a Contratação de empresa para execução dos **Serviços de Construção de Quiosques e Área de Convivência (2ª chamada), zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como proponente vencedor a **licitante ENGEART ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.154.967/0001-42. Constata-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 016/2024, à proponente **ENGEART ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.154.967/0001-42, com o valor total de **R\$ 598.950,00** (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Arez/RN, 27 de dezembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Cristiane Dos Santos

Código Identificador:490D1ABF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 110602/2024 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 125425/2024**

Extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 110602/2024, firmado em 11/06/2024, com a empresa LOSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.263.822/0001-69;

Objeto: alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do Contrato nº 110602/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 009/2024, por mais 03 (três) meses, a contar do dia 11/12/2024, encerrando-se no dia 11/03/2025;

Fundamento Legal: fundamentado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Concorrência Eletrônica nº 009/2024;

Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO
02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Ação: 2118 – URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 17540000 – Recursos de Operação de Crédito
15001001 - Recursos não vinculados de Impostos
Região: 0001 - Arez

Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo Contratado, Lourival Pedro de Lima Filho.

Arez/RN, 11 de dezembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:C9F0087B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 180901/2024 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 014/2024 - PROCESSO Nº 127.221/2024**

Extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 180901/2024, firmado em 18/09/2024, com a empresa LOSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.263.822/0001-69;

Objeto: alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do Contrato nº 180901/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 014/2024, por mais 03 (três) meses, a contar do dia 18/12/2024, encerrando-se no dia 18/03/2025;

Fundamento Legal: fundamentado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Concorrência Eletrônica nº 014/2024;

Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Ação:	2118 – URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	17540000 – Recursos de Operação de Crédito 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos
Região:	0001 - Arez

Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo Contratado, Lourival Pedro de Lima Filho.

Arez/RN, 18 de dezembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:12ECB9C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 310.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, excesso de arrecadação da dotação orçamentária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					310.000,00
04.001 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					310.000,00
		2052 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			310.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16650000	0001	310.000,00

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4E37B27E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2023 REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 051/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA
JURÍDICA KAYO NICOLAS CARLOS COSTA DE GOES –
CNPJ: 18.607.539/0001-79.**

Pelo presente Instrumento Público celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **KAYO NICOLAS CARLOS COSTA DE GOES – CNPJ: 18.607.539/0001-79**, com sede na Av. Ana Amélia de Jesus, 168, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59695-000, representado pelo Sr. **KAYO NICOLAS CARLOS COSTA DE GOES**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 002090429/SSP-RN, inscrita no CPF: 049.139.504-36 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de capacitação e formação para condutores da categoria tipo – A, durante todo o Exercício de 2025, visando atender às demandas da população assistida pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, iniciado em **27 de dezembro de 2024** até **27 de dezembro 2025**, conforme inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 26 de dezembro de 2024.

Kayo Nicolas Carlos Costa de Goes

KAYO NICOLAS CARLOS COSTA DE GOES

Representante Legal
(Contratada)

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN
(Contratante)

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CBEF4E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA JURÍDICA ATLAS CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA – CNPJ: 41.302.24

Pelo presente Instrumento Público celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **ATLAS CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA – CNPJ: 41.302.240/0001-28**, com sede na Avenida Benedito Santana, 149, Regomoleiro, 59.296-436, São Gonçalo do Amarante/RN representada pelo Sr. **GERSON KLEY DE BRITO LIMA**, brasileiro, RG nº 002.365.751, inscrito no CPF: 093.723.804-07 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à contratação de pessoa jurídica destinado à prestação de serviços especializados de contabilidade pública e consultoria contábil, durante todo o exercício de 2025, em atendimento as necessidade da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, iniciado em **01 de janeiro de 2025** até **31 de dezembro 2025**, conforme inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 23 de dezembro de 2024.

Atlas Consultoria e Auditoria Contabil LTDA

GERSON KLEY DE BRITO LIMA

Representante Legal
(Contratada)

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN
(Contratante)

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9987EEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA FÍSICA BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA – CPF: 096.390.534-14.

Pelo presente Instrumento Público celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado a Pessoa Física: **BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 002.878.246, expedida pelo SSP/RN, inscrita no CPF: 096.390.534-14, residente e domiciliada na Av. João da Escócia, 3715, Condomínio WHB, Nova Betânia, 59.607-035, Mossoró/RN, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do PSF Moinho Novo, durante o exercício de 2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, iniciado em **01 de janeiro de 2025** até **31 de dezembro 2025**, conforme inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com a cláusula décima do termo de contrato em apreço será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado em 5,59% para o ano de 2023, onde o valor do aluguel era **R\$ 2.512,32 (dois mil e quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos)** e passa a ser **R\$ 2.652,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)** mensal e **R\$ 31.824,00 (trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais)** no valor global.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 26 de dezembro de 2024.

Pessoa Física

BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Representante Legal
(Locador)

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN
(Locatária)

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:83AF87DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA JURÍDICA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – CNPJ: 08.077.26

Pelo presente Instrumento Público celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – CNPJ: 08.077.265/0001-08** com sede na Rua José Leite, 100, Abolição I, CEP: 59.619-100, na cidade de Mossoró/RN, representado pelo Sr. **RODRIGO DINIZ DE MELLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000729512/SSP-RN, inscrito no CPF: 476.113.324-49 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à contratação de pessoa jurídica especializada em execução de cursos profissionalizantes com aulas teóricas e práticas, durante todo o exercício de 2025, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social e cidadania do município de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, iniciado em **04 de agosto de 2024** até **04 de agosto de 2025**, conforme inciso II, art. 57 da Lei

nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 29 de julho de 2024.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

RODRIGO DINIZ DE MELLO

Representante Legal
(Contratada)

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN
(Contratante)

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9809C057

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 346, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa fiscal de contrato de contratação pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania do município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora **WENDHIA ALVES DE SOUZA**, CPF: 081.xxx.xxx-37, para **FISCAL DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**. Referente ao **TERMO DE ADESÃO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28110001/2024.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 26 de dezembro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:214DCF79

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE SALDO Nº 001/2024 – REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA CONSTRUIR MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 70.148.929/0001-48.

Pelo presente instrumento público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna-RN, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN doravante **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUIR MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 70.148.929/0001-48**, com sede na Av. Jerônimo Rosado, nº 919, Bairro Centro, Baraúna/RN, CEP 59.695-000, tendo como sócio administrador o Sr. **JOSÉ MARIA REBOUÇAS JUNIOR**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Mossoró/RN, nascidos em 05/12/1970, RG de nº 001.077.142 SSP-RN e CPF nº 702.627.644-15, residente e domiciliado na Rua José Vitalino, S/N, Baraúna/RN; neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. **JOÃO PAULO DA SILVA REBOUÇAS**, brasileiro, casado, comerciante, Documento de Identidade de nº 05533179632, inscrito no CPF/MF de nº 064.217.724-47, residente e domiciliado na Av. Gilberto Alves Maia, nº 130, Bairro Centro, Baraúna/RN, CEP 59.695-000, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com escopo na cláusula décima quarta (Do Aumento ou Supressão) do Termo de Contrato Nº001/2024, assim como no § 1º, inciso I, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% dos itens do Termo de Contrato de saldo nº 001/2024, remanescente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, com escopo no § 1º, inciso I, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditivo de acréscimo contratual se justifica por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade dos serviços fornecidos é de suma importância para o Município de Baraúna/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TABELA DE ACRÉSCIMO

COD.	PRODUTO	QNT	UND	VALOR UNT	ACRÉSCIMO DE 25%
40	BUCHA DE NYLON Nº 06	500	UND	R\$ 0,02	125
41	BUCHA DE NYLON Nº 08	480	UND	R\$ 0,08	120

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna
(Contratante)

Construir Materias Para Construção LTDA A
JOÃO PAULO DA SILVA REBOUÇAS
Responsável legal
(Contratada)

Publicado por:
Liana Amaral do Vale
Código Identificador:F316CDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE - IPBS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2024 – DISPENSA Nº 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE – CNPJ: 18.554.076/0001-24

CONTRATADO: A2 TELECOM LTDA CNPJ Nº 32.444.006/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DE ALTA VELOCIDADE (FIBRA ÓTICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE ROTEADORES, SWITCHES, PONTOS DE ACESSO WI-FI, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE, SEGURANÇA E ESCALABILIDADE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE/RN (IPBS).

VALOR TOTAL: 839,88 (OITO CENTOS E TRINTA E NOVE E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 12.001 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE BOA SAÚDE

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0018 – Gestão Administrativa RPPS Projeto/atividade: 2142 - Gestão Administrativa RPPS

Natureza de Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 18020000 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

VIGÊNCIA: De 27 de dezembro de 2024 até 27 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024

SIGNATÁRIOS: João Batista da Silva - pela contratante e Adriano Francisco da Silva Souza – pela contratada.

Boa Saúde/RN, em 27 de dezembro de 2024

JOÃO BATISTA DA SILVA –

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde/RN.

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:32B9A7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE TORNAR SEM EFEITO À PORTARIA Nº 437 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

***TORNAR SEM EFEITO** à Portaria nº 437 de 26 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, Lei 267/2014, e Edital Nº. 01/2014 em conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do Resultado final do Concurso Público ocorrida pelo Decreto N. 009/2015 e 011/2015 publicado em 27.02.2015 e 19.03.2015 nas edições nº 1357 e 1371, e DECRETO Nº 044/2023 – de RETOMADA dos atos relativo ao Concurso Público Municipal no Diário Oficial do Município do Rio Grande do Norte e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º** - Nomear a Sra. **LAIANNE SOUSA SILVA**, Portador(a) do CPF nº 089..***- 88 e RG: ***.***.973 SSP-RN, para o Cargo Efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovado(a) no Concurso Público 001/2014, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:F4D1F71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 443 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 443 de 26 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, Lei 267/2014, e Edital N.º. 01/2014 em conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do Resultado final do Concurso Público ocorrida pelo Decreto N. 009/2015 e 011/2015 publicado em 27.02.2015 e 19.03.2015 nas edições nº 1357 e 1371, e DECRETO N.º 044/2023 – de RETOMADA dos atos relativo ao Concurso Público Municipal no Diário Oficial do Município do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ISABELLA SILVA DE LIMA**, Portador(a) do *CPF nº 100.***.***- 64 e *RG: ***.***.209 SSP-RN, para o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado(a) no Concurso Público 001/2014, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:3036D2E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1966/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PROGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL.

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN, com sede na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, CNPJ: 01.612.374/0001-20.

Credenciada: Vnc Cobranças E Locações LTDA – CNPJ: 49.348.388/0001-05, Com Sede R João Braga, 39 – Térreo, Bairro Centro, Cataguases – MG - CEP 36.770-080.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contado a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

DO VALOR: Por se trata de um credenciamento, os valores a serem repassados ao município estão explicitados na regulamentação expediente pelo ente credenciante.

Unidade Orçamentária: 04.001 – Secretaria Municipal de Finanças; Natureza: 1999993100 – Outras receitas não arrecadadas e não projetada pela RFB – financeiras principais; Fonte: 15000000 – Recurso não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodó/RN, 11 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Celuzia Beatriz Albino Tavares

Código Identificador:53E2F91C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
28/2021**

Contratante: Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ: **01.612.374/0001-20.**

Contratada: S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: **27.668.411/0001-06.**

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 28/2021, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia para a executar obra de construção de uma academia da saúde. Sendo de 25/12/2024 à 24/06/2025.

Fundamentação: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodó/RN, 27 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celuzia Beatriz Albino Tavares

Código Identificador:8AF10749

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 5/2021**

Contratante: Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ: **01.612.374/0001-20.**

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN, inscrita no CNPJ: **08.334.385/0001-35.**

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 5/2022 por 12 (doze) meses, pelo período de 31/12/2024 a 30/12/2025, cujo objeto: Contratação de empresa (CAERN) para fornecimento de água.

Fundamentação: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodó/RN, 27 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:AB877EB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024

Processo nº 5.163/2024 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2024 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
Contratada: **MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA**
CNPJ: **17.340.447/0001-02**

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN.

Vigência: 27/12/2024 à 27/12/2025.

Valor: R\$861.208,50 (Oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Bom Jesus/RN, 27 de dezembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:CA1D3C71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO 007/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO-RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO
EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REFORMA DE
PREDIOS E VIAS INCLUINDO A PAVIMENTAÇÃO
CONVEENCIONAL E AASFALTICA.

TERMO DE ADESÃO 007/2024

Pelo presente termo de autorização de adesão a ata de registro de preços, considerando a autorização do Município de Pedro Velho-RN e a anuência da empresa RD CONSTRUTORA, CNPJ 43.357.757/0001-40 e diante da necessidade em contratar o serviço de manutenção e reparo ora mencionado, foi consultado o órgão gerenciador sobre a possibilidade de adesão a ata 010/2024, onde havendo a concordância do Município de Pedro Velho-RN e comprovada a vantagem econômica através de percentual aplicado a tabela SINAPI, aprovo a ADESÃO ao Processo, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e do regime jurídico ao qual foi autuado e submetido.

Brejinho/RN, em 26 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:8491509A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 8/2024-TRIBUTAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN –
PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA
HERCON HELLES ALVES PESSOA, HM2
SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA PARA OS
FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Município de **BREJINHO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ: 08.161.614/0001-67, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, 207, Centro, Brejinho/RN, neste ato representado pelo PREFEITO, Senhor JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES, inscrito no CPF(MF) 422.799.684-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues do Nascimento, nº 121, Centro, Brejinho/RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.345.635/0001-63, com sede na Rua Ver. Jose Severiano da Câmara, 180, Centro, João Câmara/RN, denominada de **CONTRATADA**, já qualificada no Contrato inicial originado da dispensa de licitação nº 8/2024, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Fica o prazo de vigência do contrato originado da dispensa de licitação nº8/2024, com base no artigo 107 da Lei 14133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária prevista no Exercício de 2025.

CLAUSULA TERECEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.2. Pelo conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

2.3. E, por assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 08.161.614/0001-67

Contratante

HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 22.345.635/0001-63

Contratada

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:70539097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2024-GP

PORTARIA Nº 297/2024-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Senhor Aluizio Coelho Pereira, Portador do CPF: 517.***.***-34, do Cargo Comissionado de Sub- Coordenador de Monitoramento e Mobilização Social, junto a Estrutura da Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:52D8ED48

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2024-GP**

PORTARIA Nº 298/2024-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Senhora Anna Cely de Carvalho Bezerra, portadora do CPF: 036.***.***-77, do Cargo Comissionado de Coordenador de tributos, junto a Estrutura da Secretaria de Tributação e Finanças, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:44AB077C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2024-GP**

PORTARIA Nº 299/2024-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Senhor Danillo Bezerra de Araújo, portadora do CPF: 062.***.***-38, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico, junto a Estrutura da Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:D07E8399

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2024-GP**

PORTARIA Nº 300/2024-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Senhor João Batista Alves Paulino, portador do CPF: 080.***.***-19, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Abastecimento, junto a Estrutura da Secretaria de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:06937925

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2024-GP**

PORTARIA Nº 301/2024-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Senhor Manoel Luiz do Nascimento Neto, portador do CPF: 080.***.***-02, do Cargo Comissionado de Administrador do Matadouro, junto a Estrutura da Secretaria de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:7012DA78

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2024-GP**

PORTARIA Nº 302/2024-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Senhor Maria Edileuza da Silva Oliveira, portador do CPF: 010.***.***-14, do Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, junto a Estrutura da Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:8605AE10

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024- REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024-
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº
002/2020

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2020.

Data: **Prazo de 30 dias a contar da publicação desta, para posse do cargo, impreterivelmente.**

Horário: **das 08h00 às 13h00.**

Local: **Prefeitura Municipal de Brejinho/RN -no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura no horário das 08h00 às 13h00 no endereço: Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, Brejinho/RN, CEP: 59.219-000/RN.**

Convocados: **Candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2020:**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PCD (DIVERSAS SECRETARIAS)

NAILTON LIMA TEIXEIRA, portador do CPF nº: 085.***.***-70

TÉCNICO DE FÁRMACIA (SECRETARIA DE SAÚDE-HOSPITAL MARIA DAS NEVES)

JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF nº: 099.***.***-09

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

JOELMA MÉRICA DE LIMA ARAÚJO, portadora do CPF nº: 073.***.***-56

MIRIAM PADILHA ALEXANDRE ALVES, portadora do CPF nº: 060.***.***-35

ERIKA MARIELLY DA SILVA MAIA, portadora do CPF nº: 049.***.***-97

FLAVIANE SOARES REGIS, portadora do CPF nº: 093.***.***-30

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - PEDAGOGIA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

MAYARA VIVIANE SILVA DE SOUSA, portadora do CPF nº: 110.***.***-24

LUIZA LAISSA PEREIRA DA SILVA, , portadora do CPF nº: 059.***.***-76

PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO(AEE) – (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

GISLAYNE CRISTINA DE ARAÚJO BRANDÃO, portadora do CPF nº: 073.***.***-83

Os candidatos deverão comparecer munidos dos referidos documentos (*todos com fotocópia autenticada ou acompanhada de seus originais*):

- 01 – Registro Geral (Carteira de Identidade) frente e verso;
 - 02 – Título de Eleitor;
 - 03 – Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos (pode ser a quitação eleitoral);
 - 04 – Certificado de Escolaridade conforme exigido no Edital;
 - 05 – Histórico Escolar;
 - 06 – Registro Profissional em Conselho Regional – caso seja pertinente ao cargo;
 - 07 – Comprovante de que está com o Registro Profissional ativo e sem pendência;
 - 08 – Uma foto 3X4 datada;
 - 09 – Registro no PIS/PASEP;
 - 10 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 11 – Certidão de Nascimento ou Casamento
 - 12 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso houver);
 - 13 – Declaração bancária comprovando número de conta corrente ou fotocópia do cartão;
 - 14 – Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
 - 15 – Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
 - 16 – Declaração de Imposto de Renda/Declaração de Bens;
 - 17 – Laudo Médico fornecido por Perícia Médica (atestado de admissão);
 - 18 – Comprovante de residência atualizado;
 - 19 – Carteira de trabalho (frente, verso e primeira folha de registro de contrato);
 - 20 – Certidões Negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista);
 - 21 – Declaração de vínculo público;
 - 22 – Comprovação médica da patologia que o classificou como PCD (*caso tenha se candidatado com PCD*).
- Brejinho/RN, 27 de dezembro 2024.

FÁBULO JOSÉ CUNHA BEZERRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:26D2E21C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024- REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024-
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2020

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2020 e nº 002/2020.

Data: **Prazo de 30 dias a contar da publicação desta, para posse do cargo, impreterivelmente.**

Horário: **das 08h00 às 13h00.**

Local: **Prefeitura Municipal de Brejinho/RN -no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura no horário das 08h00 às 13h00 no endereço: Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, Brejinho/RN, CEP: 59.219-000/RN.**

Convocados: **Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020:**

GUARDA MUNICIPAL (GABINETE CÍVIL)

DIEGO BRUNO DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº:
105.***.***-10

Os candidatos deverão comparecer munidos dos referidos documentos (*todos com fotocópia autenticada ou acompanhada de seus originais*):

- 01 – Registro Geral (Carteira de Identidade) frente e verso;
- 02 – Título de Eleitor;
- 03 – Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos (pode ser a quitação eleitoral);

04 – Certificado de Escolaridade conforme exigido no Edital;
 05 – Histórico Escolar;
 06 – Registro Profissional em Conselho Regional – caso seja pertinente ao cargo;
 07 – Comprovante de que está com o Registro Profissional ativo e sem pendência;
 08 – Uma foto 3X4 datada;
 09 – Registro no PIS/PASEP;
 10 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 11 – Certidão de Nascimento ou Casamento
 12 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso houver);
 13 – Declaração bancária comprovando número de conta corrente ou fotocópia do cartão;
 14 – Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
 15 – Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
 16 – Declaração de Imposto de Renda/Declaração de Bens;
 17 – Laudo Médico fornecido por Perícia Médica (atestado de admissão);
 18 – Comprovante de residência atualizado;
 19 – Carteira de trabalho (frente, verso e primeira folha de registro de contrato);
 20 – Certidões Negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista);
 21 – Declaração de vínculo público;
 22 – Comprovação médica da patologia que o classificou como PCD (caso tenha se candidatado com PCD).
 Brejinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

FÁBULO JOSÉ CUNHA BEZERRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Fabulo Jose Cunha Bezerra

Código Identificador:854DF70B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA
 EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL -
 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS
 PARA EXECUÇÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.351.819/0001-05.

EXECUTANTES/VALORES:

• **KLÍSSIA HAELLY DE LIRA E SILVA**, portador(a) do RG nº 002.667.827 – SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 105.940.224-60.

R\$ 19.277,12 (dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos)

CATEGORIA: Apoio à produção audiovisual (curta-metragem).

OBJETO: Seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município da Caiçara do Rio do Vento/RN.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

EMANOEL TUISDY DA MATA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:E6828355

**GABINETE DA PREFEITA
 PORTARIA Nº 182/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **JOÃO MARIA DE ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 806.872.534-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:395ADA65

**GABINETE DA PREFEITA
 PORTARIA Nº 183/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **MÁRCIO ACIOLE PIRES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.245.684-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:B32BBEE4

**GABINETE DA PREFEITA
 PORTARIA Nº 184/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **FRANCISCA KATIANE AVELINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.081.924-79, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:E24BBE16

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 185/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **FRANCISCA LUCIENE DA SILVA PEREIRA LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 668.760.104-06, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:35AB7A66

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 186/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **AGENILDO AMBRÓSIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 806.830.964-00 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III/ E, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:F0E398DC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 187/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **ANDRÉA ANDRADE ROCHA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.591.404-92 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:A5B923D7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 188/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **ELIANE SEBASTIÃO GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 852.376.124-15 ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NIVEL III-E lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:ED9746A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 189/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **EVA WILMA FELIPE VIANA**, inscrito(a) no CPF sob o

nº 967.546.994-34 ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:51622900

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 190/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **FLÁVIO ACIOLE PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.948.384-31 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:E1DCCE97

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 191/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **FRANCINALVA MARIA DIONÍSIO**, inscrita no CPF sob o nº 031.644.514-23 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL IV/I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:2FD156ED

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 192/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **FRANCINETE MARIA DIONÍSIO NEVES**, inscrita no CPF sob o nº 011.195.154-24 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL IV / E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:62462E2E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 193/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **FRANCISCA CLÁUDIA LISBOA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.647.074-70 ocupante do cargo de DIGITADORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:7B1EE3BE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 194/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **FRANCISCA CLÉBIA PEDRO DA SILVA SANTOS**,

inscrita no CPF sob o nº 023.155.684-55 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:7F59875C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 195/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **FRANCISCA SOLANGE GOMES**, matrícula nº 31-1 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:7B31C22B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 196/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **FRANCISCA TELMA DIONÍZIO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 751.652.954-00 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:C1C83E8F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 197/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO ALDO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.209.364-31 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III / I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:279F5883

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 198/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO ETEVALDO FELIPE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.559.004-03 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III / I (Vínculo I), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:DCA0B1AF

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 199/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO ETEVALDO FELIPE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.559.004-03 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III / F (Vínculo II), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de

Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:61AE1158

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 200/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO GARRIDO DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.313.754-79 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III / H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:14FB05F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 201/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **GELSON ADRIANO DE PONTES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.775.574-13 ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:E92C880F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 202/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **GILVÂNIA BEZERRA LINHARES RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.906.084-00 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III / F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:A789324B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 203/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **HUMBERTO HENRIQUE DE ANDRADE PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 791.498.474-49 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III / I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:5E4DA278

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 204/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **JAILMA MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.435.06-00 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:20F8E698

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 205/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **FRANCISCA REJANE DA SILVA MOREIRA**, Matrícula nº 359, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:0A614BB4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 206/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **JOANA DARK RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 553.451.744-15 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III / I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:987DDB81

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 207/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOANA DARQUE BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.238.594-95 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III / F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:A5B50AC6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 208/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **JOANA MARIA LISBOA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.565.814-00 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:AC67F2F4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 209/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOÃO MARIA DE LIMA BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.446.854-45 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III / H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:64163EA7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 210/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **JOSEFA FRANCISCA BEZERRA GRILO** inscrito(a) no CPF sob o nº 806.868.774-20 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL IV / F lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:9BA55D70

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 211/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JULIANA CRISTIANE CÂMARA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 051.064.164-42 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL IV / F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:87ACFFA9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 212/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **KILZA CRISTIANE DE LIRA PIRES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 915.215.804-72 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:89AA4A5F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 213/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **LENISE MACIEL DA SILVA BEVENUTO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 755.695.662-87 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:D603F06F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 214/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **LUCIANA DE ANDRADE ROCHA FELIPE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.804.064-09 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:EB6EEE30

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 215/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **LUCIMAR CÂMARA LISBOA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 751.662.084-04 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL II / I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:016EB3EE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 216/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **LYNDON JOHNSON DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.502.744-31 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III / F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:EAB834D4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 217/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO

VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VARELA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.270.164-01 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:669A44B0

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 218/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA ELIANA FELIPE DA CÂMARA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.536.854-06 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:67510BB5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 219/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA ELIANE DE LIMA PIRES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 150.962.598-46 ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:F26FC146

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 220/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA ÍRIS BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.383.594-08 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:8484A57F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 221/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA JOSÉ DE FREITAS PONTES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 668.765.834-49 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:B47D466C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 222/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 751.636.244-15 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:FB59F896

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 223/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA LÚCIA LISBOA DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 512.370.244-04 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leonardo Tavares Crisanto

Código Identificador:9FE22F36

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 224/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA MARONILSE COSTA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 048.074.034-86 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:291B1CC3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 225/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA MÔNICA LOPES BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.226.224-57 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:AA4DA782

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 226/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MARIA VALDEANE DA SILVA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.182.704-46 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:CE660817

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 227/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **RICARDO WAGNER FERNANDES CÂMARA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.117.424-11 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II / F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:7D314AC3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 228/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **ROSÂNGELA NUNES LISBOA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 444.728.464-20 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:72165223

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 229/2024**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **SILVINO NUNES LISBOA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.564.684-34 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III / E (Vínculo I), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:56BC8F0B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 230/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **SILVINO NUNES LISBOA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.564.684-34 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III / I (Vínculo II), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:590B4F47

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 231/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **SIMONE CÂMARA FÉLIX**, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.561.064-83 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:D6404EA3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 232/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **VANUZA BARBOSA PONTES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.073.634-83 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:93D715B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 233/2024

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **VITÓRIA MÔNICA DE ANDRADE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.574.494-93 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III / E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento/RN, a partir de **02/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:87694465

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O município de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará pregão eletrônico de nº 017/2024, exclusivo para empresas locais/regionais, cujo objeto trata do Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, destinada a atender às necessidades das secretarias municipais, unidades administrativas e eventos institucionais do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN. Abertura: 10/01/2025. Horário: 10h00min. Local: portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Disponibilização do edital: 30/12/2024. Informações: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de dezembro de 2024.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:18C69865

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

O município de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico de nº 018/2024, exclusivo para empresas locais/regionais, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet e fornecimento de refeições prontas (tipo quentinhas), visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN. Abertura: 10/01/2025. Horário: 10h00min. Local: portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Disponibilização do edital: 30/12/2024. Informações: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de dezembro de 2024.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Ilton Felipe

Código Identificador:9464C6C2

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2024

O município de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico de nº 019/2024, com prioridade para empresas locais/regionais, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a locação de infraestrutura de eventos para a realização dos eventos da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN. Abertura: 10/01/2025. Horário: 10h00min. Local: portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Disponibilização do edital: 30/12/2024. Informações: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de dezembro de 2024

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Ilton Felipe

Código Identificador:F0D1FE8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 2021.02.22.0002 –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; **CONTRATADA:** CENTRO DE ANESTESIA DO SERIDÓ SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.160.185/0001-18; **OBJETO:** alteração de valor do Termo de Credenciamento Nº 003/2021, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e CENTRO DE ANESTESIA DO SERIDÓ SOCIEDADE SIMPLES LTDA – pela Contratada.

Caicó/ RN, 26 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Das Vitória Valentim de Azevedo

Código Identificador:FF9B0467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024 -
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
PRGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 – PROC. ADMINIST.
MC/RN Nº 2022.09.06.0017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** CML CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.402.186/0001-69; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 040/2023, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**, com fundamento no art. 57, II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **VIGÊNCIA:** termo inicial o dia 17 de outubro de 2024 e termo final em 17 de outubro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **SUBSCRITORES:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS – pelo **CONTRATANTE** e CML CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME – pela **CONTRATADA**.

Caicó/RN, 17 de outubro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro

Código Identificador:0B487E52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024 TERMO DE
PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 033/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024
TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 033/2023
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - PROC. ADMINIST. Nº
2023.07.12.0042

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** MARTA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 51.845.569/0001-99; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Permissão Onerosa de Uso nº 033/2023, relativo à PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE BOXES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (ATACADISTA E VAREJISTA), REFERENTE AOS BOXES REMANESCENTES, NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** Termo inicial em 23 de novembro de 2024 e termo final em 23 de novembro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.; **SUBSCRITORES:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS – pelo Permitente e MARTA MARIA DE OLIVEIRA – pela Permissionária.

Caicó/RN, 23 de novembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro

Código Identificador:955A5CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024 TERMO DE
PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 034/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024
TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 034/2023
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - PROC. ADMINIST. Nº
2023.07.12.0042

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** MARIA SANDRA DE SOUZA, inscrita CNPJ nº 877.438.844-49; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Permissão Onerosa de Uso nº 034/2023, relativo à PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE BOXES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (ATACADISTA E VAREJISTA), REFERENTE AOS BOXES REMANESCENTES, NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** Termo inicial em 23 de novembro de 2024 e termo final em 23 de novembro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.; **SUBSCRITORES:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS – pelo Permitente e MARIA SANDRA DE SOUZA – pela Permissionária.
Caicó/RN, 23 de novembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:67C7D319

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024 TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 028/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024
TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 028/2023
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - PROC. ADMINIST. Nº 2023.07.12.0042

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** GILVAN MAURÍCIO DA TRINDADE, inscrita no CPF/MF nº 597.961.384-68; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Permissão Onerosa de Uso nº 028/2023, relativo à PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE BOXES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (ATACADISTA E VAREJISTA), REFERENTE AOS BOXES REMANESCENTES, NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** Termo inicial em 23 de novembro de 2024 e termo final em 23 de novembro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.; **SUBSCRITORES:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS – pelo Permitente e GILVAN MAURÍCIO DA TRINDADE – pela Permissionária.
Caicó/RN, 23 de novembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:FAA4B231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2024

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2024.06.21.0008

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2024

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 082/2024**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PRÉ-MOLDADOS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. As atas da licitação com os respectivos materiais,

quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Centro Administrativo, situado na Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, em horário de expediente.

Caicó/ RN, 27 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:EB43F908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.574 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Sindicato das Indústrias de Bonés e Chapéus do Estado do Rio Grande do Norte – SINDIBONÉS RN.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Sindicato das Indústrias de Bonés e Chapéus do Estado do Rio Grande do Norte – SINDIBONÉS RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:8291F6BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.575, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a denominação de Artéria Projetada 033, com código 013056, localizada no Bairro Recreio.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **José Martiniano da Silva**, a Artéria Projetada 033, com código de 013056, localizada no Bairro Recreio, no Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:A3A5B33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 327/2024 – GP-MJ,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGA LOTAÇÃO na Secretaria Municipal de Saúde, a funcionária **VERUSKA LOPES FORTUNATO**, matrícula nº 2893, Cirurgião Dentista, cedida a este Município, conforme Cessão entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu e Caicó/RN, com ônus para o município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:54446236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 327/2024 – GP-MJ;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGA LOTAÇÃO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o funcionário **ALEXSANDRO FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 2742, Motorista, cedido a este Município, conforme Cessão entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN e Caicó/RN, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:34D552C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 327/2024 – GP- MJ;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGA LOTAÇÃO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a funcionária **ADRIANA LINHARES COSTA**, matrícula nº 3036, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, cedida a este Município, conforme Cessão entre os Municípios de Jucurutu/RN e Caicó/RN, com ônus para o Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:DB001FB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos municipal, em seu art. 55, e o termo de permuta celebrado entre esta Municipalidade e Município de Jucurutu/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, por meio de Permuta, a funcionária Público Municipal **MARIA DAGUIA ALVES FELICIANO**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1.5680/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a sua atividade junto à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:454CE78F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos municipal, em seu art. 55, e o termo de permuta celebrado entre esta Municipalidade e Município de Jucurutu/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, por meio de Permuta, a funcionária Pública Municipal **ÉRIKA GÉSSICA SILVA E SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1.5450, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a sua atividade junto ao Município de Jucurutu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:A10A6CF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110240/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº. 110240/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, em favor da Pessoa Física José Valque Anominondas, inscrito no CPF sob nº. 085.832.344-34, com valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Campo Redondo/RN, 26 de dezembro de 2024.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:54A94CD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110241/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº. 110241/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, em favor da empresa LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.183.984/0001-00, com valor global de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Campo Redondo/RN, 27 de dezembro de 2024.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:136B98E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110240/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADO: JOSÉ VALQUE ANOMINONDAS, inscrito no CPF sob nº. 085.832.344-34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

Município de Campo Redondo/RN -

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -

Prefeito Municipal /

JOSÉ VALQUE ANOMINONDAS -

Representante Legal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:84D84DCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110244/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº. 110244/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPOTARIA, em favor da Pessoa Física José Damião Neves, inscrito no CPF sob nº. 501.493.774-87, com valor global de R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Campo Redondo/RN, 27 de dezembro de 2024.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:CB0ED898

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE
CONTRATO Nº 003/2023 ORIUNDO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 042/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA
JURÍDICA IMUNIZADORA JARDIM LTDA ME, CNPJ:
38.146.499/0001-12.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº. 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **IMUNIZADORA JARDIM LTDA ME**, CNPJ/MF nº 38.146.499/0001-12, com sede na Rua Faz Fechado, 0, Zona Rural, CEP: 59324-000, Jardim de Piranhas/RN, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE DUTRA DE ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 2.831.832 SESPDS/RN CPF nº 017.741.554-19, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação de serviços

de locação de estruturas, equipamentos e sonorização, atendendo as necessidades das Secretarias solicitantes/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2023 ao Pregão Presencial SRP nº 042/2022 - Processo Administrativo nº 1104009/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Imunizadora Jardim LTDA ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	FELIPE DUTRA DE ARAUJO Representante Legal (Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:FF7CE9E6

SECRETARIA DE GOVERNO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.746.170/0001-80.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **30.746.170/0001-80**, com sede na R José Antonio de Moura, 22, Costa e Silva, Patu/RN, neste ato representada pela Sra. **JESSICA MAIARA ALVES MAIA**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 004.194.952 e inscrita no CPF sob nº 115.259.314-58, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação de serviços de confecção de lixeiras plásticas do tipo bombona, atendendo as necessidades da Secretaria solicitante/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2022 ao Pregão Presencial SRP nº 041/2022 - Processo Administrativo nº 1013034/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Lord Construções E Serviços LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	JESSICA MAIARA ALVES MAIA Representante Legal (Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E34E1570

SECRETARIA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA,

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ/MF nº **01.722.296/0001-17**, com sede na Av Presidente Costa e Silva, 2382, Mondubim, CEP: 60.752-694, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. **JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 95002463870- SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 619.235.833-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à alteração Contratual, com espeque no §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo de valor de 25% no item do Termo de Contrato nº 001/2023 cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares, fraldas geriátricas e correlatos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

ITEM CONTRATO	DO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE ATÉ 25%
04		Água destilada de 1 L	UND	2.500	625

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31/12/2025, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2023 referente ao Pregão Eletrônico Nº 038/2023 - Processo Administrativo Nº 629021/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Panorama Comercio De Produtos Medicos E Farmaceuticos LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E3B6319A

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, juntamente com a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente o parágrafo 1º do art. 141, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas situações especificadas no próprio dispositivo legal;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamentos, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º do Decreto Municipal nº 138/2022, de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venham a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a existência de pareceres jurídicos opinando favoravelmente a excepcionalidade da quebra da ordem cronológica nas situações ora em análise;

CONSIDERANDO que o não pagamento das referidas despesas implicará na paralização de serviços essenciais aos munícipes bem como afetará a boa prestação de serviços públicos a sociedade, gerando transtornos e inequívocos prejuízos a boa gestão pública conforme se observa do objeto dos contratos integrantes de cada procedimento administrativo ora analisados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Tesouraria Municipal autorizada a pagar, alterando a ordem cronológica de pagamentos de credores, conforme admite o parágrafo 1º, inciso V, do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de

abril de 2021, o(s) valor(es) ao(s) requerente(s) abaixo especificado(s).

Art. 2º - Fica autorizado, de forma plenamente justificada conforme admite o parágrafo 1º, inciso V, do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, a **ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS** por se tratar de despesas essenciais em favor do(s) seguinte(s) credor(es): **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE DO RN - ISRN, CNPJ 47.436.348/0001-90 Fonte de Recursos 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Prestação de serviços): 09-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - Empenho nº 1227020/2024 ref. processo nº 182/2024 no valor de R\$ 40.069,38; Empenho nº 1227019/2024 ref. processo nº 182/2024 no valor de R\$ 70.760,00; Empenho nº 1227013/2024 ref. processo nº 182/2024 no valor de R\$ 98.482,99; Empenho nº 1227018/2024 ref. processo nº 182/2024 no valor de R\$ 1.874,02; Empenho nº 1227014/2024 ref. processo nº 182/2024 no valor de R\$ 25.956,72; Empenho nº 1227011/2024 ref. processo nº 182/2024 no valor de R\$ 29.884,27; Empenho nº 1220024/2024 ref. processo nº 182/2024 no valor de R\$ 28.565,13; Empenho nº 1227010/2024 ref. processo nº 182/2024 no valor de R\$ 85.743,31; Empenho nº 1227017/2024 ref. processo nº 182/2024 no valor de R\$ 5.512,45; Empenho nº 1227016/2024 ref. processo nº 182/2024 no valor de R\$ 36.565,84; Empenho nº 1227009/2024 ref. processo nº 182/2024 no valor de R\$ 121.066,88.

Art. 3º - Acolho em todos os seus termos o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º - Comunique-se à Controladoria Geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SÂNSIA CRISTINA FERNANDES MAIA BRASIL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:FDE9A3DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023
TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA REBECA CATARINA MEDEIROS TEIXEIRA SILVA 08123905475.

Pelo presente Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 040/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ, EM HOTEL/POUSADA LOCALIZADA EM UM RAIOS DE ATÉ 30 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme especificações acordadas, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CPF (MF) sob n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no

Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa REBECA CATARINA MEDEIROS TEIXEIRA SILVA 08123905475, inscrita no CNPJ sob o nº 34.867.677/0001-43, estabelecida a Rua Silvino Adonias Bezerra, nº SN, Ari De Pinho, cidade de Acari, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Rebeca Catarina Medeiros Teixeira Silva, portador do CPF nº 081.239.054-75, doravante denominado CONTRATADO. CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 2 AO CONTRATO N.º 040/2023, celebrado em 30/05/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 040/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ, EM HOTEL/POUSADA LOCALIZADA EM UM RAIOS DE ATÉ 30 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

São mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO N.º 040/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária colacionada aos autos.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

REBECA CATARINA MEDEIROS TEIXEIRA SILVA

Rebeca Catarina Medeiros Teixeira Silva 08123905475
Contratada

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:A74DD97C

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024
TERMO ADITIVO N.º 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E ENPRO LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e ENPRO LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.200.213/0001-89, estabelecida a Rua Joao Leão, nº S/N, Alto Da Conceição, cidade de

Lagoa De Velhos, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Nisomar Ferreira De Sousa, CPF nº 085.678.644-61 o, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo nº 002, ao Contrato Administrativo nº 027/2024, celebrado em 03/05/2024, referente a prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ADITIVO DE PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 027/2024, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM LOCAÇÃO DE MAQUINAS TIPO RETROSECAVADEIRA, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 027/2024, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

ENPRO LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA

Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:82E825FC

GABINETE DO PREFEITO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2021
TERMO ADITIVO N.º 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E A EMPRESA S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 094/2021 para Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil, junto à Secretaria Municipal de Finanças do município de carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações acordadas, que entre si celebram a MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CPF (MF) sob nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, estabelecida

na Rua Senador José Bernardo, 326 - Centro, Caicó/RN, CNPJ nº 10.534.756/0001-74, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. Salmo Batista de Araújo, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº. 1.583.155 SSP/RN, e do CPF/MF nº. 023.543.354-31, doravante denominado CONTRATADO. CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 003 ao contrato nº 094/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e alteração de valor do contrato nº 094/2021, que tem como objeto contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto à secretaria municipal de finanças do município de carnaúba dos Dantas/RN, o qual passa a ter vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O presente termo altera o valor mensal, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 9.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 094/2021, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, tendo sua eficácia condicionada à publicação na Imprensa Oficial no prazo de lei.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

S & L Contadores Associados Sociedade Simples LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:BAD48978

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 57 e 58 da lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a inexecução contratual por parte da empresa contratada;

CONSIDERANDO o risco de dano ao erário;

CONSIDERANDO a reiterada notificação emitida pela autoridade responsável, sem que houvesse saneamento das irregularidades por parte da contratada;

CONSIDERANDO os relatórios emitidos pela Comissão de Licitação;
CONSIDERANDO o parecer jurídico.

RESOLVE:

Aplicar, nos moldes do artigo 156, inciso III, § 4º, as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a administração, por um prazo de 3 (três) anos a empresa **A M DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **53.614.094/0001-55**.

Notificar a empresa para que possa tomar conhecimento do curso do presente procedimento de responsabilização e aplicação de infrações administrativas, de modo a exercer os sagrados corolários do contraditório e ampla defesa, por garantia constitucional do devido processo legal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial e as demais providências legais.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de dezembro 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:73194E88

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 57 e 58 da lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a inexecução contratual por parte da empresa contratada;

CONSIDERANDO o risco de dano ao erário;

CONSIDERANDO a reiterada notificação emitida pela autoridade responsável, sem que houvesse saneamento das irregularidades por parte da contratada;

CONSIDERANDO os relatórios emitidos pela Comissão de Licitação;
CONSIDERANDO o parecer jurídico.

RESOLVE:

Aplicar, nos moldes do artigo 156, inciso III, § 4º, as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a administração, por um prazo de 3 (três) anos a empresa **MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ **31.486.099/0001-07**.

Notificar a empresa para que possa tomar conhecimento do curso do presente procedimento de responsabilização e aplicação de infrações administrativas, de modo a exercer os sagrados corolários do contraditório e ampla defesa, por garantia constitucional do devido processo legal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial e as demais providências legais.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:C242B745

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 693/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Esporte do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, WOLNEY TEIXEIRA DANTAS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF 707.102.094.95, do Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:425DB478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 694/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de administração do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO, brasileira, portadora do CPF 106.194.064.02, do Cargo de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D8647EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 695/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de tributação e fiscalização do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GEOVANE DANTAS DE MACEDO, brasileiro, portador do CPF 115.704.504.98, do Cargo de **COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:47D6D92A

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022
TERMO ADITIVO Nº 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E A EMPRESA DIEGO ANTONIEL DANTAS 08697376432.

Pelo presente Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 38/2022 para Contratação de Empresa para prestação de serviços em criação de banner e ou artes a serem utilizadas nas redes sociais e demais vinculações institucionais da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações acordadas, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CPF (MF) sob n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa DIEGO ANTONIEL DANTAS 08697376432, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.433.143/0001-18, estabelecida a Rua Cesario Candido, n.º 294, Centro, cidade de Carnaúba Dos Dantas, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Diego Antoniel Dantas, portador do RG n.º 2422646 Itep e CPF n.º 086.973.764-32, doravante denominado CONTRATADO. CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 003 AO CONTRATO Nº 038/2022, celebrado em 23/05/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 038/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços em criação de banner e ou artes a serem utilizadas nas redes sociais e demais vinculações institucionais da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 038/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DIEGO ANTONIEL DANTAS 08697376432
Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:5E1C186F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 696/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de transporte do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE DE MOURA DANTAS, brasileiro, portador do CPF 067.866.564.80, do Cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:19E9981B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 697/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Zoonoses do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JESSICA SHEILA DE AZEVEDO COSTA, brasileira, portadora do CPF 083.268.654.94, do Cargo de **COORDENADORA DE ZOONOSES** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:C20A2A5D

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
TERMO ADITIVO Nº 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A SOCIEDADE CARVALHO & ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Pelo presente Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 041/2022 referente à contratação de serviços advocatícios a este município, conforme especificações acordadas, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CPF (MF) sob n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE e CARVALHO & ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.119.252/0001-90, com sede na Rua Monsenhor Severino, 143, Centro – Caicó/RN, neste ato representado pelo Rubens Dantas de Carvalho, inscrito no CPF 064.894.224-41, Rua José Venâncio, 696, Centro, Carnaúba dos Dantas, CEP 59374-000, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao

final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 3 AO CONTRATO Nº 041/2022, celebrado em 02/06/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 041/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços advocatícios, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 02 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO Nº 041/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

RUBENS DANTAS DE CARVALHO

Carvalho & Araujo Sociedade de Advogados

Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:3CAFE4B0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 698/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Endemias do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SERGIO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF 037.013.984.45, do Cargo de **COORDENADOR DE ENDEMIAS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:DB43B8D9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 699/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Habitação e interesse social do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA NERI DANTAS, brasileira, portadora do CPF 092.455.124.01, do Cargo de **COORDENADORA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:F7CF11F0

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA 700/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora do cadastro único do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DELRIENE CRISTIANE DE OLIVEIRA DANTAS SILVA, brasileira, portadora do CPF 060.180.204.75, do Cargo de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:646D73DE

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA 701/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de obras, serviços urbanos e limpeza pública do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE WILLIAN DANTAS DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF 083.290.634.45, do Cargo de **COORDENADOR DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:88AC7E76

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA 702/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre exoneração de Secretária de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CAMILA THAISA SOUZA CARNEIRO, brasileira, portadora do CPF 106.972.154.90, do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:0B867C07

GABINETE DO PREFEITO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
TERMO ADITIVO Nº 004

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA JESSICA MEDEIROS DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa JESSICA MEDEIROS DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 42.662.849/0001-70, sediada à Rua José Matias, nº 118 A, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, neste ato representada por seu representante legal a senhora Jéssica Medeiros Dantas, inscrito no CPF: 057.329.374-04, residente e domiciliado à Rua José Matias, nº 119, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo nº 04, ao Contrato Administrativo nº 060/2021, celebrado em 06/08/2021,

referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do contrato para contratação de empresa na Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando dar apoio às famílias carentes do município, em especial as que são cadastradas no Programa Bolsa Família em Carnaúba dos Dantas/RN, contratado através de inexigibilidade de licitação nº 018/2021 na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 060/2021, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de --02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano de 2024 discriminados no Contrato Administrativo nº 60/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 060/2021, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

JÉSSICA MEDEIROS DANTAS

Jessica Medeiros Dantas Sociedade Individual de Advocacia
Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:CC9B63B9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 703/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Secretária de Administração e planejamento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LETICIA FREIRE DE FRANCA, brasileira, portadora do CPF 073.040.474.96, do Cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:E0E928EC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 704/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Secretária de assistência social do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALCIENE ARAUJO DA CRUZ, brasileira, portadora do CPF 062.283.174.74, do Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:FFA8DCBB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 705/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Fiscalização do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VITOR GABRIEL DE SOUTO ARAUJO, brasileiro, portador do CPF 705.525.814.61, do Cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:57B3BFE4

GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024
TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E ENPRO LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e ENPRO LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.200.213/0001-89, estabelecida a Rua Joao Leão, n.º S/N, Alto Da Conceição, cidade de Lagoa De Velhos, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Nisomar Ferreira De Sousa, CPF n.º 085.678.644-61 o, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 002, ao Contrato Administrativo n.º 027/2024, celebrado em 03/05/2024, referente a prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ADITIVO DE PRAZO
O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 027/2024, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM LOCAÇÃO DE MAQUINAS TIPO RETROESCAVADEIRA, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 027/2024, desde que não contrariadas pelo presente Termo.
3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ENPRO LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA
Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:0DD14F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 678/2023- GP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA 678/2023- GP, de 26 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **TATIANE FONSECA DE MELO**, brasileira, portadora do CPF 097.729.544-35, do cargo de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 26 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:B7082A06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 677/2024- GP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA 677/2024- GP, de 26 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre desligamento de Servidor do Quadro de Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o Servidor **JOSÉ ADENILSON DE MEDEIROS**, registrado na Matrícula Funcional n.º 135, ocupante do cargo de Professor de Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O desligamento se justifica a aposentadoria por tempo de serviço sob o número de benefício 229.486.890-5.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 26 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4EA83204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 735/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Contabilidade e Finanças do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, AISLEY AZEVEDO DE MEDEIROS, brasileira, portadora do CPF 707.102.094.95, do Cargo de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:8B788206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 682/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Diretora do setor de regulação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALCILENE ARAUJO DA CRUZ, brasileira, portadora do CPF 050.228.144.80 do Cargo de **DIRETORA DO SETOR DE REGULAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:14E2EFCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 706/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Secretário de obras, serviços urbanos e transportes públicos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DIEGO PAULO DE MEDEIROS SOARES, brasileiro, portador do CPF 079.684.314.76, do Cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:87D5F2B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 707/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Agricultura do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ELIANO DANTAS SILVA, brasileiro, portador do CPF 039.202.494.29, do Cargo de **COORDENADOR DE AGRICULTURA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:23B3F977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 688/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Diretora do setor de vacinação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA MARTHA GOMES DA SILVA DE MACEDO, brasileira, portadora do CPF 050.986.554.20, do Cargo de **DIRETORA DO SETOR DE VACINAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:CBBAE82A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 708/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Cultura do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE FELIPE DANTAS DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF 110.555.334.51, do Cargo de **COORDENADOR DE CULTURA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:74C0E462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 709/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Vigilância sanitária do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTONIEL AIRON BATISTA DANTAS, brasileiro, portador do CPF 876.942.394.68, do Cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:E2D540F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 729/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Comunicação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANDREIA CRISTINA DE MEDEIROS DANTAS, brasileira, portadora do CPF 012.304.104.06, do Cargo de

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9831A00E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 710/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Desenvolvimento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANDRE GUSTAVO DE MEDEIROS PINTO, brasileiro, portador do CPF 052.215.024.10, do Cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D3953A06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 711/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Monitoramento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DAILMA JOANA DE MEDEIROS, brasileira, portadora do CPF 073.246.104.98, do Cargo de **COORDENADORA DE MONITORAMENTO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:748AEA7A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 681/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Diretor de departamento de recursos humanos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS, brasileiro, portador do CPF 897.668.064.20 do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:C2952272

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 712/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Lazer do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PIETRO HENRIQUE LÚCIO DANTAS, brasileiro, portador do CPF 110.555.334.51, do Cargo de **COORDENADOR DE LAZER** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:C04D0E18

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 713/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Secretário de Agricultura do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOEL PAULINO DANTAS JUNIOR, brasileiro, portador do CPF 638.618.954.04, do Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:79865FFC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 732/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Educação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FERNANDA ADELINO DANTAS, brasileira, portadora do CPF 121.130.994.03, do Cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:123A75A0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 731/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Secretário de Finanças do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO, brasileiro, portador do CPF 098.100.214.53, do Cargo de

SECRETÁRIO DE FINANÇAS do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:5B4F383A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 714/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Diretora de departamento de licitações e contratos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA DA PAZ DANTAS, brasileira, portadora do CPF 067.573.794.06, do Cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:5DD89994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 733/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Transporte Escolar do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JEFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF 701.262.054.42, do Cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:961B91EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 715/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora da proteção social básica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DARCIELLY BRIGIDA DE MEDEIROS, brasileira, portadora do CPF 060.666.064.09, do Cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:23448891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 716/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Secretário de turismo e desenvolvimento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GIANLUCA VICTOR DANTAS DE CARVALHO, brasileiro, portador do CPF 701.151.814.23, do Cargo de **SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9703D825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 686/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Diretor de departamento de projetos educacionais do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE RONALDO DANTAS, brasileiro, portador do CPF 047.654.374.69 do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:ABA9D8FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 717/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Secretário de esporte e lazer do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE MARCILIO DANTAS DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF 108.942.194.05, do Cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:B6A34E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 718/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF 063.510.824.04, do Cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D589EC87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 680/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Diretora de Departamento de Inspeção Escolar do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JUCIMARA REGIA DOS SANTOS VITOR, brasileira, portadora do CPF 033.817.914.35, do Cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:AF572B51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 719/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora da proteção social do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VERA LUCIA BEZERRA, brasileira, portadora do CPF 032.845.864.31, do Cargo de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:84EDE9F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 689/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Diretora do setor de compras do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MAGNA CIBELE DANTAS, brasileira, portadora do CPF 042.778.064.06, do Cargo de **DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:5707B3D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 720/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de programa saúde da família do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JULIA TERESA DANTAS SILVA, brasileira, portadora do CPF 089.092.464.30, do Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F1B7BF11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 684/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Diretor de Departamento de Sistemas Educacionais do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCOS LEANDRO DANTAS, brasileiro, portador do CPF 047.741.264.54 do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:CC99CF01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 721/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Secretária de cultura do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA, brasileira, portadora do CPF 039.686.674.33, do Cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:BEC74239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 722/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora do centro de saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA GABRIELA DANTAS DE AZEVEDO SILVA, brasileira, portadora do CPF 095.761.724.03, do Cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE SAÚDE** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:B5348018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 683/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Diretora do Setor de Almoarifado e Patrimônio do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA DA GUIA DANTAS, brasileira, portadora do CPF 272.223.198.08 do Cargo de **DIRETORA DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:786C4101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 723/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de transporte sanitário eletivo do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, IVANIA MEDEIROS DANTAS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF 073.294.254.35, do Cargo de **COORDENADORA DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:412B34F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 724/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de sistemas de saúde pública do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANDREZA LETICIA DE ARAUJO, brasileira, portadora do CPF 073.296.494.65, do Cargo de **COORDENADORA DE SISTEMAS DE SAÚDE PÚBLICA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9BE60E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 679/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Diretora de Departamento de Merenda Escolar do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS, brasileira, portadora do CPF 028.012.184.99, do Cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:DCF85482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 725/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de compras e contratos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANDRIELLE LUNARA DANTAS DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF 068.764.534.48, do Cargo de **COORDENADORA DE COMPRAS E CONTRATOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9DD098AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 728/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Chefe de Gabinete do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA EUGÊNIA DANTAS, brasileira, portadora do CPF 068.029.284.50, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:523D54D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 726/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de recursos humanos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TATIANE DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, portadora do CPF 126.167.504.57, do Cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:7ADD2390

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 691/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Tesoureira do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO, brasileira, portadora do CPF 850.691.754.91, do Cargo de **TESOUREIRA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F9486118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 727/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador da farmácia básica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CLAUDIO ROBERTO DANTAS, brasileiro, portador do CPF 053.755.534.06, do Cargo de **COORDENADOR DA FARMÁCIA BÁSICA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:28BEE5CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 687/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Diretora do Setor de Protocolo e Arquivo Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS, brasileira, portadora do CPF 073.301.284.14 do Cargo de **DIRETORA DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:2BD50F83

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 734/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Compras da Secretaria de Educação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, brasileiro, portador do CPF 110.739.334.58, do Cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:FCC49252

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 685/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor de recursos humanos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, WAGNER CORTES DE LIMA, brasileiro, portador do CPF 067.710.474.07 do Cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:D5BF730F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 730/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Defesa Civil do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RAQUEL DA SILVA ARAUJO, brasileira, portadora do CPF 090.645.034.94, do Cargo de **COORDENADORA DE DEFESA CIVIL** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:86CBDCD2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 692/2024- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Diretora de Hospital do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VERONICA PIRES FERREIRA LUCAS, brasileira, portadora do CPF 132.901.184.87, do Cargo de **DIRETORA DE HOSPITAL** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:14890FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 690/2024 - GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Secretária de educação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RUBIA RAQUEL DANTAS ROQUE, brasileira, portadora do CPF 035.224.564.67, do Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Letícia Freire de França
Código Identificador:F114E6B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.418/2024

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.418/2024-1Doc- DIGITAL
 INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.418//2024-1DOC-Digital, para averiguar a quem deu causa as multas por infração de trânsito do veículo voyage placa QGU1G57, conforme consta no proc. adm., que segue: 6.417/2024.

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa. Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 13 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA
 Presidente da CPAD

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:20B5DF8A

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.466/2024

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.466/2024-1Doc- DIGITAL
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.466/2024-1DOC-Digital, para apurar a quem deu causa a infração de trânsito na condução do veículo VW/NEOBUS TH MIDI, placa OWJ6106/RN, avançar sinal vermelho do semáforo, Av. Nevaldo Rocha x Prudente de Moraes. Dia: 22/12/2023, às 18h48, conforme consta no processo administrativo 13.045/2024.

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 16 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA
 Presidente da CPAD

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7FD2D105

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.419/2024

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.419/2024-1Doc- DIGITAL
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.419/2024-1DOC-Digital, para apurar a quem deu causa a infração de trânsito na condução do veículo VW/NOBUS TH MIDI, placa 0JW6G95/RN, avançar sinal vermelho do semáforo-sentido Zona Norte – Quintas. Dia: 9/5/2023, conforme consta no processo administrativo 13.045/2024.

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 13 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:80C394C0

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.333/2024

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.333/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.333/2024-1DOC-Digital, para averiguar quem deu causa a possíveis irregularidades, conforme determinado no Proc. Administrativo 11.476/2024-1doc, eventual responsabilidade pela não conclusão do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.996/2024 1-DOC, que deu causa ao processo administrativo emergencial, como consta no memorando nº. 5.840/2024

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:7271D312

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.332/2024

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.332/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: E.V.O

CPF: ***076***-**

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.332/2024-1DOC-Digital, em desfavor do servidor E. V. O por INFRAÇÃO DE TRÂNSITO AO CONDUZIR VEÍCULO TIPO PICK UP PLACA RGL 1H21, NO DIA 9/03/2024, às 8h41, tramitando em velocidade superior a máxima permitida em até 20% . Local: BR 406, KM 169,72. SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme proc. adm. que segue: 13.967/2024. Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:0E1E3BE7

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.333/2024

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.333/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar INSTAURAÇÃO DE PAD PARA APURAR A QUEM DEU CAUSA AO PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA Empresa Cirúrgica Bezerra, fornecedora de medicamentos, cujo objeto perfaz a aquisição de medicamentos para atender a demanda da municipalidade, em específico, ao Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira. nº 15.333/2024-1DOC-Digital, para averiguar quem deu causa a possíveis irregularidades, conforme determinado no Proc. Administrativo 11.476/2024-1doc, eventual responsabilidade pela não conclusão do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.996/2024 1-DOC, que deu causa ao processo administrativo emergencial, como consta no memorando nº. 5.840/2024

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:AAC79AD8

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.331/2024

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.331/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.331/2024-1DOC-Digital, para averiguar quem deu causa a **INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** provocada pelo veículo PLACA RGF7I33, modelo 151261-VW/GOL 1.0 MC4 (NACIONAL), conforme informações constantes no memorando nº 6.528/2024.

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D2FF252C

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.299/2024

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.299/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.299/2024-1DOC-Digital, para averiguar quem deu causa ao pagamento por via indenizatória a **LEVE REFEIÇÕES**, conforme informações contidas no processo administrativo 6.600/2024

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Planejamento.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:58C7CC2B

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.297/2024

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.297/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.297/2024-1DOC-Digital, para averiguar quem deu causa ao pagamento por via indenizatória a **LEVE REFEIÇÕES**, conforme informações contidas no processo administrativo 6.599/2024

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Planejamento.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:77EB4B49

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.302/2024

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.302/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.302/2024-1DOC-Digital, para averiguar quem deu causa ao pagamento por via indenizatória a EMPRESA LEVE REFEIÇÕES, conforme informações contidas no processo administrativo 6.602/2024

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Planejamento.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C07267BE

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.296/2024

INSTAURACÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.296/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452 de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 1º/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.296/2024- 1DOC DIGITAL, para averiguar quem deu causa ao pagamento por via indenizatória À EMPRESA LEVE REFEIÇÕES, conforme informações contidas no processo administrativo 6.552/2024

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades na Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C043A47D

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.304/2024

INSTAURACÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.304/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.304/2024-1DOC-Digital, para averiguar quem deu causa ao pagamento por via indenizatória a **EMPRESA LEVE REFEIÇÕES**, nas comemorações alusivas ao Carnaval promovido pelo município, em fevereiro de 2024, conforme informações contidas no processo administrativo 6.604/2024.

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Planejamento.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:59D69E6F

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.299/2024

INSTAURACÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.299/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.299/2024-1DOC-Digital, para averiguar quem deu causa ao pagamento por via indenizatória a LEVE REFEIÇÕES, conforme informações contidas no processo administrativo 6.600/2024

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Planejamento.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:A996736F**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.304/2024****INSTAURAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.304/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.304/2024-1DOC-Digital, para averiguar quem deu causa ao pagamento por via indenizatória a **EMPRESA LEVE REFEIÇÕES**, nas comemorações alusivas ao Carnaval promovido pelo município, em fevereiro de 2024, conforme informações contidas no processo administrativo 6.604/2024.

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Planejamento.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:A49180BB**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.297/2024****INSTAURAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.297/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.297/2024-1DOC-Digital, para averiguar quem deu causa ao pagamento por via indenizatória a **LEVE REFEIÇÕES**, conforme informações contidas no processo administrativo 6.599/2024

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Planejamento.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:03B66C22**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.302/2024****INSTAURAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.302/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.302/2024-1DOC-Digital, para averiguar quem deu causa ao pagamento por via indenizatória a **EMPRESA LEVE REFEIÇÕES**, conforme informações contidas no processo administrativo 6.602/2024

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Planejamento.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:9682D4BF**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.296/2024****INSTAURAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.296/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452 de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 1º/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.296/2024- 1DOC DIGITAL, para averiguar quem deu causa ao pagamento por via indenizatória À EMPRESA LEVE REFEIÇÕES, conforme informações contidas no processo administrativo 6.552/2024

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades na Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 11 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador: 18424191

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.854/2024**

INSTAURACÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.854/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.854/2024-1DOC-Digital, para apurar a responsabilidade sobre o abastecimento do veículo placa QGQ 2847, no período de 1º a 15 de outubro de 2024, conforme proc. Adm. nº 13.739/2024.

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 26 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador: 41A25765

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.857/2024**

INSTAURACÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.857/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: L.M.A.S.

CPF.:***.155.***-**

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.857/2024-1DOC-Digital, desfavor de L.M.A.S., por faltas injustificadas, conforme memorando nº 6.699/2024.

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 26 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador: 437DB9C8

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.855/2024**

INSTAURACÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.855/2024-1Doc- DIGITAL

INTERESSADO: E. G. P.

CPF:***741***-**

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.855/2024-1DOC-Digital, desfavor de E. G. P., por faltas injustificadas, conforme memorando nº 6.681/2024.

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 26 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPAD

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5FB75BEA

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.856/2024**

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.856/2024-1Doc- DIGITAL
 INTERESSADO: J. M. P. S.
 MAT.:***23-*

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.856/2024-1DOC-Digital, desfavor de J.M.P.S., por faltas injustificadas, conforme memorando nº 6.682/2024.

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.

Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 26 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA
 Presidente da CPAD

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5094CDD1

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.858/2024**

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.858/2024-1Doc- DIGITAL
 INTERESSADO: U.R.L.F.S.
 CPF.:***.325.***.**

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Júlio César Soares Câmara, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4.452, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 01/11/2024, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.858/2024-1DOC-Digital, desfavor de U.R.L.F.S., por faltas injustificadas, conforme memorando nº 6.700/2024.

Informamos para os devidos efeitos legais que é garantido pelo Art. 175º do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.196/91, acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópia de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos,

quando se tratar de prova pericial, de forma que fique ciente e faça uso da prerrogativa legal da sua ampla defesa.
 Assinalamos que esta Comissão Processante desenvolve suas atividades Secretaria Municipal de Administração.

Ceará-Mirim (RN), 26 de dezembro de 2024.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA
 Presidente da CPAD

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6C4C929D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO 008/2024 - CMAS DE 27 DE DEZEMBRO DE
 2024**

RESOLUÇÃO n.º 008/2024 – CMAS

Dispõe sobre a análise e aprovação da Prestação de Contas, Demonstrativo Físico e Financeiro do SUAS WEB dos serviços e dos Índices de Gestão Descentralizada do SUAS e de gestão do Programa Bolsa Família, referente ao ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEARÁ-MIRIM/RN (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2024, no uso das competências que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art.1º. Aprova a Prestação de Contas no Demonstrativo Sintético anual da execução financeira de 2023, referente aos Blocos de Proteção Social Básica e Especial, Índices de Gestão (IGD-SUAS E IGD-PBF) e Programas Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, AEPETI, BPC na Escola e Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, visando o aprimoramento e a implementação das ações da Política de Assistência Social materializada em âmbito municipal por meio, SUAS no Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de sua aprovação em Reunião Ordinária deste Conselho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA TEREZA RAMALHO P. SILVA
 Presidente do CMAS

Publicado por:
 Gleiciane Alves Dantas
Código Identificador:EA061DFE

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI MUNICIPAL Nº 2.297 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

LEI MUNICIPAL Nº 2.297 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CARMEN BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o art. 5º, §1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “Associação de Comunicação e Cultura Carmen Barreto”, com sede na Praia de Muriú, neste município.

Art. 2º. À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:896025DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 50 DE 27 DEZEMBRO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 50 DE 27 DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Código Tributário do Município (Lei complementar nº 010, de 21 de outubro de 2013) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o art. 5º, §1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Título IV, Capítulo II da Lei Complementar 010, de 21 de outubro de 2013, (artigos 196, 197, 198, 200 201), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 196. A contribuição é cobrada pelo Município para fazer face ao custeio dos serviços públicos de iluminação de vias, logradouros, ruas, avenidas e praças, e ainda a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, além de outras atividades a estas correlatas, bem como alcança a instalação, manutenção, melhoramento e custeio dos sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.” (NR)

“Art. 197. A COSIP incidirá sobre a propriedade, domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de unidade autônoma imobiliária, edificada e não edificada, levando-se em conta o consumo de energia elétrica, independente:

I - da forma, estrutura, superfície, destinação ou utilização do imóvel;
II - da edificação existente no imóvel encontrar-se interdita, paralisada, condenada, em desuso, em ruínas ou em demolição;
III - do atendimento a quaisquer exigências legais ou regulamentares relativas ao uso ou aproveitamento do imóvel, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

IV - da existência de luminária no lado da via, logradouro, praça ou outro bem público onde se encontra localizado o imóvel;
V - do cadastramento do imóvel junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território municipal.” (NR)

“Art. 198. O contribuinte da COSIP é o proprietário, o titular do domínio útil possuidor a qualquer título de imóvel edificado ou não, cadastrado ou não junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do Município.

Parágrafo único. É responsável pelo pagamento da contribuição, resguardando-se a responsabilidade subsidiária do contribuinte, o locatário, pela contribuição incidente sobre o respectivo imóvel objeto do contrato de locação e a pessoa física ou jurídica pela contribuição incidente sobre o imóvel de que se utilize.” (NR)

“Art. 200...

Parágrafo único. Em qualquer hipótese o valor da contribuição limita-se:

I – a dezesseis por cento (16%) do valor do importe do consumo de energia elétrica para os imóveis edificados;
II - a dezesseis por cento (16%) do valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para os imóveis não edificados.” (NR)

“Art. 201. O lançamento da COSIP dar-se-á:

I - de ofício, através de procedimento interno; através de banco de dados do agente contratado; ou mediante ação fiscal;

II - por declaração do sujeito passivo, para o imóvel não cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica e não inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal.

§ 1º O lançamento dar-se-á mensalmente para os imóveis edificados e anualmente para os imóveis não cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica;

§ 2º A contribuição será paga juntamente com a fatura mensal de energia elétrica, nos termos do contrato firmado entre o Município e a empresa concessionária distribuidora de energia elétrica, para fins do disposto no parágrafo único do Art. 149-A da Constituição Federal.

a) O contrato a que se refere este parágrafo deverá, obrigatoriamente, prever repasse imediato do valor arrecadado pela concessionária ao Município, via Documento de Arrecadação Municipal como disposto no art. 275 da Lei Complementar 010, de outubro de 2013, para atendimento ao disposto nos termos do art. 3º e 57 da Lei Federal nº 4320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes federados;

b) O montante devido e não pago da COSIP deverá ser informado a Secretaria de Tributação, e inscrito em dívida ativa, por parte da autoridade fazendária municipal competente, no mês seguinte à verificação da inadimplência, servindo como título hábil para a inscrição, a comunicação de inadimplência efetuada pela concessionária, acompanhada de algum documento que contenha os elementos previstos no art. 202 e incisos do Código Tributário Nacional;

c) Os valores da COSIP, não pagos até a data de seu lançamento na Dívida Ativa do Município, serão acrescidos de juros de mora, multa e atualização monetária, nos termos, critérios e percentuais adotados pela legislação tributária municipal;

d) Ainda que não haja faturamento emitido pela concessionária para um determinado mês, a Contribuição será devida, devendo ser cobrada na fatura imediatamente posterior.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido ao Código Tributário do Município (Lei Complementar 010, de 21 de outubro de 2013) os seguintes dispositivos:

“Art. 196 - A. O custeio de Iluminação pública compreende:

I – despesas mensais com administração, operações e manutenção dos serviços de iluminação pública, expansão de rede e sistema de monitoramento;

II – quotas mensais de depreciação e/ou depreciação de bens e instalações do sistema de iluminação pública e sistema de monitoramento;

III – quotas mensais de investimentos destinados a suprir encargos financeiros para expansão, melhoria ou modernização do sistema de iluminação pública e sistema de monitoramento.” (NR)

Art. 3º Os dispositivos da Lei Complementar nº 010, de 21 de outubro de 2013, alterados pela presente norma, permanecem a surtir seus efeitos até a efetiva entrada em vigor desta Lei, em obediência aos princípios da anterioridade do exercício e nonagesimal, insculpidos no art. 150, III, “b” e “c”, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 27 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:296F1598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 065/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

CONTRATADA: M2 ENGENHARIA EIRELI

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 2º c/c os incisos I, II e III do §1º, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS:

Pelo Contratante: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA – Prefeito Municipal

Pela Contratada: JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES NETTO - Representante

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:F68467FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 025/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 (RDC – I) Nº 002/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRA

Contratante: Município de Ceará – Mirim, através da Secretaria Municipal de Educação Básica

Contratada: CONSÓRCIO RAVENA, inscrita no CNPJ nº 53.324.649/0001-24

Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZERS, DESTINADOS A EQUIPAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADE ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Valor global: R\$ 947.015,80 (novecentos e quarenta e sete mil, quinze reais e oitenta centavos).

Assinaturas:

Pela Contratada: ANDERSON TEIXEIRA.

Pela Contratante: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA – Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:34DCFE9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024

Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 (RDC – I) Nº 002/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRA

Contratante: Município de Ceará – Mirim, através da Secretaria Municipal de Educação Básica

Contratada: CONSÓRCIO RAVENA, inscrita no CNPJ nº 53.324.649/0001-24

Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZERS, DESTINADOS A EQUIPAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADE ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Valor global: R\$ 947.015,80 (novecentos e quarenta e sete mil, quinze reais e oitenta centavos).

Vigência do Contrato: 27/12/2024 por 12 meses.

Assinaturas:

Pela Contratada: ANDERSON TEIXEIRA.

Pela Contratante: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA – Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:3E2FEA7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.173.502/0001-26; **CONTRATADA:** CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.005/0001-35; **OBJETO DO TERMO:** RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 014/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024; **EFEITOS DA RESCISÃO:** a partir de 1º de janeiro de 2025; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. **SUBSCRITORES:** Raimundo Marcelino Borges, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.***.***-87– pela Contratante e Caio Túlio Dantas Bezerra, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.***.***- 41– pela Contratado.

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:F3D757D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADOS: F DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 58.337.244/0001-44; MARIA FABYOLA TATIANE DA SILVA - CPF: 067.645.814-95; JOSEFA ALEXSANDRA DA SILVA - CPF: 067.879.314-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

F DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 58.337.244/0001-44, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 1; COM O VALOR DE **R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) POR ANO**, A SER PAGO DIVIDIDA EM 12 (DOZE) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 1.083,33 (UM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) **PARA O ITEM 01 - GALPÃO INDUSTRIAL - LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO SANTA CLARA VILA “B” (CONFORME PLANTA BAIXA - ANEXO II). DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE OFICINA/FÁBRICA DE COSTURA**

MARIA FABYOLA TATIANE DA SILVA - CPF: 067.645.814-95, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 3; COM O VALOR DE **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) POR ANO**, A SER PAGO DIVIDIDA EM 12 (DOZE) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) **PARA O ITEM 03 - QUIOSQUE 2 - LOCALIZADO NA PRAÇA MARIA LUZIA GUIMARÃES (CONFORME PLANTA BAIXA - ANEXO II). DESTINADO A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BAR E/OU LANCHONETE**

JOSEFA ALEXSANDRA DA SILVA - CPF: 067.879.314-09, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 2; COM O VALOR DE **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) POR ANO**, A SER PAGO DIVIDIDA EM 12 (DOZE) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) **PARA O ITEM 02 - QUIOSQUE 1 - LOCALIZADO NA PRAÇA MARIA LUZIA**

GUIMARÃES - (CONFORME PLANTA BAIXA - ANEXO II). DESTINADO A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BAR E/OU LANCHONETE

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: A VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO TERÁ POR TERMO INICIAL A DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ O PRAZO DE DURAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) ANOS.

Cerro Corá/RN, em 27 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros

Código Identificador:54F2FA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

ADJUDICO, OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, REALIZADO EM 27/12/2024, A SABER:

OBJETO:CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

F DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 58.337.244/0001-44, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 1; COM O VALOR DE **R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) POR ANO**, A SER PAGO DIVIDIDA EM 12 (DOZE) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 1.083,33 (UM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) **PARA O ITEM 01 - GALPÃO INDUSTRIAL - LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO SANTA CLARA VILA "B" (CONFORME PLANTA BAIXA - ANEXO II). DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE OFICINA/FÁBRICA DE COSTURA**

MARIA FABYOLA TATIANE DA SILVA - CPF: 067.645.814-95, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 3; COM O VALOR DE **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) POR ANO**, A SER PAGO DIVIDIDA EM 12 (DOZE) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) **PARA O ITEM 03 - QUIOSQUE 2 - LOCALIZADO NA PRAÇA MARIA LUZIA GUIMARÃES (CONFORME PLANTA BAIXA - ANEXO II). DESTINADO A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BAR E/OU LANCHONETE**

JOSEFA ALEXSANDRA DA SILVA - CPF: 067.879.314-09, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 2; COM O VALOR DE **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) POR ANO**, A SER PAGO DIVIDIDA EM 12 (DOZE) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) **PARA O ITEM 02 - QUIOSQUE 1 - LOCALIZADO NA PRAÇA MARIA LUZIA GUIMARÃES - (CONFORME PLANTA BAIXA - ANEXO II). DESTINADO A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BAR E/OU LANCHONETE**

Cerro Corá/RN, em 27 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros

Código Identificador:FD3AA1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

OBJETO:CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, REFERENTE À LICITAÇÃO PE 024/2024, COM INÍCIO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024, COM SESSÃO REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 71, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, EM FAVOR DAS PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS RELACIONADAS A SEGUIR:

F DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 58.337.244/0001-44, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 1; COM O VALOR DE **R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) POR ANO**, A SER PAGO DIVIDIDA EM 12 (DOZE) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 1.083,33 (UM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) **PARA O ITEM 01 - GALPÃO INDUSTRIAL - LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO SANTA CLARA VILA "B" (CONFORME PLANTA BAIXA - ANEXO II). DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE OFICINA/FÁBRICA DE COSTURA**

MARIA FABYOLA TATIANE DA SILVA - CPF: 067.645.814-95, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 3; COM O VALOR DE **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) POR ANO**, A SER PAGO DIVIDIDA EM 12 (DOZE) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) **PARA O ITEM 03 - QUIOSQUE 2 - LOCALIZADO NA PRAÇA MARIA LUZIA GUIMARÃES (CONFORME PLANTA BAIXA - ANEXO II). DESTINADO A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BAR E/OU LANCHONETE**

JOSEFA ALEXSANDRA DA SILVA - CPF: 067.879.314-09, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 2; COM O VALOR DE **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) POR ANO**, A SER PAGO DIVIDIDA EM 12 (DOZE) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) **PARA O ITEM 02 - QUIOSQUE 1 - LOCALIZADO NA PRAÇA MARIA LUZIA GUIMARÃES - (CONFORME PLANTA BAIXA - ANEXO II). DESTINADO A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BAR E/OU LANCHONETE**

Cerro Corá/RN, em 27 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros

Código Identificador:37A01477

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 275 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Premiação Suplementar de Agentes Culturais do Município de Coronel João Pessoa-RN, selecionados no Edital de Chamamento Público 00/12023, em consonância com a Lei Paulo Gustavo nº 195/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL PESSOA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando a implementação da Lei nº 195 de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e Decreto Municipal nº 155-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Utilizar o valor dos rendimentos auferidos na conta bancária com os recursos da Lei Paulo Gustavo, art 8º "Demais áreas culturais", em acordo com aprevisão de suplementação dos projetos selecionados previsto no item 2.4 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 — Premiação de Agentes Culturais do município de Coronel João Pessoa-RN, em consonância com a Lei Paulo Gustavo nº 195/2022.

Art. 2º - Premiar de forma suplementar, com os valores dos rendimentos, os três primeiros classificados na análise de mérito realizada pelo Comitê de Gestão de Acompanhamento, Validação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no município de Coronel João Pessoa-RN, nomeada pela Portaria nº 167 de 28 de agosto de 2023.

Art. 3º - Determinar em consonância com o Comitê de Gestão de Acompanhamento, Validação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, que os valores do rendimento para premiação suplementar sejam divididos em partes iguais entre os três agentes culturais selecionados, conforme resultado final homologado pela Portaria nº 220 de 26 de outubro de 2023, descritos abaixo:

NOME DO AGENTE CULTURAL	CATEGORIA DE ATUAÇÃO	NÚMERO CMC	RESULTADO
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA NETA	ARTESÃ	003TCCMC	1º CLASSIFICADO
JOSÉ ALVES DE SOUZA	ARTESÃO	021TCCMC	2º CLASSIFICADO
JENNEFFY ALINY MARQUES DE SOUZA	ARTESÃ DE DECORAÇÕES	024TCCMC	3º CLASSIFICADO

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comitê de Gestão de Acompanhamento, Validação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo em Coronel João Pessoa/RN

Coronel João Pessoa/RN, 27 de dezembro de 2024

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:41ABD6CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 052-015/2024**

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições legais, torna público para os interessados a correção da data de abertura da sessão da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 052-015/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de horas-máquina, incluindo equipamentos como tratores, destinados à execução de SERVIÇO DE CORTE DE TERRA, conforme especificações técnicas. **Onde se lê:** "Abertura da sessão: 09/01/2024 às 08h00min, quando iniciará a fase de lances às 08h30min". **Leia-se:** "Abertura da sessão: 14/01/2024 às 08h00min, quando iniciará a fase de lances às 08h30min". Informamos ainda que o prazo para apresentação de propostas foi reaberto, conforme as condições do edital. As demais condições do edital permanecem inalteradas. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.coroneljoापessoa.rn.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de dezembro de 2024.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO

Agente de Contratação

Publicado por:

Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:3931A7FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 207/2024**

Decreto Suplementar Nº. 207/2024 Coronel João Pessoa/ RN, 01 de novembro de 2024. ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS. A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 1.732.004,00 (um milhão e setecentos e trinta e dois mil e quatro reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo: Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da: I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas. II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior. III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício. IV - Reserva de Contingência. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 01 de novembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

ANEXO RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA
Suplementação Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação 2 - Município de Coronel João Pessoa 2004 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 2.10 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 433 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 230.000,00 Total da Ação: R\$ 230.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 230.000,00 Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa 1 - Câmara Municipal de Coronel João Pessoa 1001 - CAMARA MUNICIPAL 2.1 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 334 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 15000000 R\$ 1.208,66 339 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 5.816,40 Total da Ação: R\$ 7.025,06 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.025,06 2 - Município de Coronel João Pessoa 2002 - GABINETE INSTITUCIONAL DO PREFEITO 2.2 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 348 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 15.000,00 Total da Ação: R\$ 15.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00 2003 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANJ. CONTROLE INTERNO 2.4 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE INTERNO 363 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00 369 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 102.000,00 Total da Ação: R\$ 105.000,00 2.48 - MANUT. DE CONSULTORIA JUNTO ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES 386 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 15000000 R\$ 2.736,00 Total da Ação: R\$ 2.736,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 107.736,00 2004 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 2.10 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 424 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001001 R\$ 30.000,00 874 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001001 R\$ 2.399,36 Total da Ação: R\$ 32.399,36 2.11 - SEMEC - RECURSOS FUNDEB 70 % - PROFESSORES 440 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15401070 R\$ 300.000,00 875 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15401070 R\$ 135.853,42 Total da Ação: R\$ 435.853,42 2.14 - APLICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 477 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15500000 R\$ 23.000,00 Total da Ação: R\$ 23.000,00 2.15 - RECURSOS FUNDEB 70 % - EJA 544 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15401070 R\$ 5.202,87 545 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15401070 R\$ 2.689,88 Total da Ação: R\$ 7.892,75 2.43 - REPASSE FNDE /PNAC - EDUCAÇÃO INFANTIL 541 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15520000 R\$ 5.000,00 Total da Ação: R\$ 5.000,00 2.54 - Contra Partida da merenda escolar - recursos próprio 824 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001001 R\$ 5.000,00 Total da Ação: R\$ 5.000,00 2.73 - Despesas de Capital Fundamental - FUNDEB VAAT 326 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15421070 R\$ 30.000,00 Total da Ação: R\$ 30.000,00 2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ -

ESCOLAR 518 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001001 R\$ 28.288,46 Total da Ação: R\$ 28.288,46 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 567.433,99 2007 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 2.19 - MANUT. DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS , OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES 501 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00 505 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 100.000,00 904 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Fonte: 15000000 R\$ 205,48 Total da Ação: R\$ 130.205,48 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 130.205,48 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 2.34 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS E RPPS - PARTE PATRONAL 860 - 3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS Fonte: 15000000 R\$ 18.303,96 877 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15000000 R\$ 22.680,12 Total da Ação: R\$ 40.984,08 2.35 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP 861 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00 Total da Ação: R\$ 20.000,00 2.5 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA 866 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato Fonte: 15000000 R\$ 701,77 Total da Ação: R\$ 701,77 2.60 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O RPPS 394 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: 15000000 R\$ 76.166,70 Total da Ação: R\$ 76.166,70 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 137.852,553 - Fundo Municipal de Saúde 2009 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 2.20 - REPASSE FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 599 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 125.000,00 Total da Ação: R\$ 125.000,00 2.22 - REPASSE DO FNS / PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 616 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 20.000,00 Total da Ação: R\$ 20.000,00 2.23 - REPASSE DO FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 646 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 3.000,00 Total da Ação: R\$ 3.000,00 2.24 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 415 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 15001002 R\$ 1.600,00 422 - 3.3.90.41.00 - Contribuições Fonte: 15001002 R\$ 600,00 Total da Ação: R\$ 2.200,00 2.25 - REPASSE FNS / AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 651 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 14.120,00 885 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16000000 R\$ 6.132,02 886 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001002 R\$ 6.132,02 Total da Ação: R\$ 26.384,04 2.26 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 695 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 13.555,20 706 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 200.000,00 888 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001002 R\$ 50.000,00 Total da Ação: R\$ 263.555,20 2.27 - REPASSE DO FNS / SAÚDE DA FAMÍLIA - SF 907 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Fonte: 16000000 R\$ 248,16 Total da Ação: R\$ 248,16 2.28 - REPASSE DO FNS / SAÚDE BUCAL - SB 827 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 2.877,76 834 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 10.000,00 835 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 7.000,00 883 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16000000 R\$ 1.898,02 Total da Ação: R\$ 21.775,78 2.29 - REPASSE DO FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 772 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 2.624,00 781 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 10.790,00 890 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16000000 R\$ 1.533,00 891 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001002 R\$ 4.599,02 Total da Ação: R\$ 19.546,02 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 481.709,20 4 - Fundo Municipal de Assistência Social 2010 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.33 - MANUT. DA SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 448 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 7.214,36 Total da Ação: R\$ 7.214,36 2.53 - REPASSE DO FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANC. NO SUAS - Criança Feliz 609 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte:

16600000 R\$ 1.586,00 Total da Ação: R\$ 1.586,00 2.55 - Manutenção de Outros Programas Repasse do FNAS 732 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 16600000 R\$ 5.000,00 Total da Ação: R\$ 5.000,00 2.64 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 848 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15000000 R\$ 2.198,24 Total da Ação: R\$ 2.198,24 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.998,60 5 - Fundo de Previdência dos Servidores 2012 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2.58 - MANUTENÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 751 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 18020000 R\$ 5.700,00 753 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 18020000 R\$ 6.000,00 Total da Ação: R\$ 11.700,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 11.700,00 Valor total Suplementado: R\$ 1.732.004,00 Redução 1 - Câmara Municipal de Coronel João Pessoa 1001 - CAMARA MUNICIPAL 2.1 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 331 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15000000 R\$ 7.025,06 Total da Ação: R\$ 7.025,06 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.025,06 2 - Município de Coronel João Pessoa 2004 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 1.10 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 30 % 377 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15400000 R\$ 78.386,82 378 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15400000 R\$ 23.144,00 Total da Ação: R\$ 101.530,82 1.12 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS DO PRE-ESCOLAR 483 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15750000 R\$ 2.460,25 484 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15750000 R\$ 11.571,00 Total da Ação: R\$ 14.031,25 2.12 - SEMEC - RECURSOS FUNDEB 30 % - MANUTENÇÃO DO ENSINO 459 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15400000 R\$ 22.000,00 460 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15400000 R\$ 60.000,00 461 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15400000 R\$ 24.174,00 464 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15400000 R\$ 50.000,00 465 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15400000 R\$ 25.000,00 467 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15400000 R\$ 11.572,00 468 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15400000 R\$ 13.071,00 469 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte: 15400000 R\$ 10.331,00 899 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15400000 R\$ 30.000,00 Total da Ação: R\$ 246.148,00 2.15 - RECURSOS FUNDEB 70 % - EJA 543 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15401070 R\$ 18.094,60 Total da Ação: R\$ 18.094,60 2.16 - REPASSE /FNDE- PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 547 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15690000 R\$ 18.760,00 549 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15690000 R\$ 24.709,00 Total da Ação: R\$ 43.469,00 2.17 - MAUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS 571 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 25.205,24 Total da Ação: R\$ 25.205,24 2.18 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - REC.PRÓPRIO 741 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 46.417,46 Total da Ação: R\$ 46.417,46 2.40 - SEMEC - RECURSOS FUNDEB 70 % - Infantil 538 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15400000 R\$ 22.063,00 539 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15400000 R\$ 14.708,00 Total da Ação: R\$ 36.771,00 2.47 - TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO 801 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15001001 R\$ 11.614,08 802 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 11.000,00 Total da Ação: R\$ 22.614,08 2.49 - MANUTENÇÃO DO EJA - FUNDEB 30 % 555 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15400000 R\$ 16.472,00 556 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15400000 R\$ 20.661,00 557 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15400000 R\$ 16.472,00 Total da Ação: R\$ 53.605,00 2.6 - Manutenção de Outros Programas Repasse do FNDE 382 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15690000 R\$ 12.705,00 393 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15690000 R\$ 12.705,00 395 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15690000 R\$ 12.705,00 396 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15700000 R\$ 25.000,00 Total da Ação: R\$ 63.115,00 2.7 -

REPASSE DO FNDE -MANUTENÇÃO DE ESCOLAS 398 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15510000 R\$ 22.250,00 Total da Ação: R\$ 22.250,00 2.72 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB VAAT 324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15421070 R\$ 50.600,00 Total da Ação: R\$ 50.600,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 743.851,45 2008 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS 1.13 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES E BARRAGENS 578 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17000000 R\$ 45.000,00 Total da Ação: R\$ 45.000,00 1.32 - CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL 576 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 110.000,00 Total da Ação: R\$ 110.000,00 1.37 - AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRICOLA 577 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17000000 R\$ 30.680,57 Total da Ação: R\$ 30.680,57 2.37 - PROGRAMA CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS PRODUTORES 586 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 11.000,00 587 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 10.331,00 588 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 88.000,00 Total da Ação: R\$ 109.331,00 2.41 - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DOS REBANHO 589 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 23.262,00 591 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 30.770,00 592 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 4.941,00 594 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 4.392,00 Total da Ação: R\$ 63.365,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 358.376,57 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 2.34 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS E RPPS - PARTE PATRONAL 397 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15000000 R\$ 86.000,00 Total da Ação: R\$ 86.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 86.000,00 3 - Fundo Municipal de Saúde 2009 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 1.24 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A MUNICIPIOS 918 - 3.3.40.41.00 - Contribuições Fonte: 15001002 R\$ 27.500,00 Total da Ação: R\$ 27.500,00 1.27 - REFORMA E EQUIPAMENTO DA MATERNIDADE 681 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 16320000 R\$ 75.510,96 Total da Ação: R\$ 75.510,96 1.5 - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA 677 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16310000 R\$ 165.000,00 Total da Ação: R\$ 165.000,00 2.22 - REPASSE DO FNS / PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 620 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 16000000 R\$ 11.000,00 621 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 60.000,00 Total da Ação: R\$ 71.000,00 2.42 - REPASSE DO FNS / NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 665 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16000000 R\$ 2.200,00 666 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 3.300,00 667 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16000000 R\$ 3.300,00 668 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 3.300,00 669 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 16000000 R\$ 2.200,00 884 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16000000 R\$ 2.200,00 Total da Ação: R\$ 16.500,00 2.50 - REPASSE FNS / CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA - CEO 670 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16000000 R\$ 5.500,00 671 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 5.500,00 672 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 3.300,00 673 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 16000000 R\$ 3.300,00 674 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 5.500,00 675 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 16010000 R\$ 5.500,00 676 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16010000 R\$ 5.500,00 Total da Ação: R\$ 34.100,00 2.69 - Repasse FNS - Enfrent.de Emerg.de Saúde Nacional COVID 19 836 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16020000 R\$ 5.500,00 837 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 16020000 R\$ 1.000,00 838 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16020000 R\$ 5.500,00 839 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16020000 R\$ 5.500,00 840 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para

Distribuição Gratuita Fonte: 16020000 R\$ 5.500,00 841 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 16020000 R\$ 5.500,00 842 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16020000 R\$ 5.500,00 843 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16030000 R\$ 6.600,00 887 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16030000 R\$ 5.498,24 Total da Ação: R\$ 46.098,24 2.81 - Custeio Atendimento Liga de Estudos e Combate ao CANCER 929 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 46.000,00 Total da Ação: R\$ 46.000,00 2.84 - Concessão de Abono Salarial a Enfermagem 932 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 27.343,12 Total da Ação: R\$ 27.343,12 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 509.052,32 4 - Fundo Municipal de Assistência Social 2010 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.17 - CONV. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO CRAS 446 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 16650000 R\$ 27.698,60 Total da Ação: R\$ 27.698,60 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.698,60 Valor total Reduzido: R\$ 1.732.004,00

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:416A4570

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024**

Partes: Prefeitura Municipal De Cruzeta/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50 e **JACINTA ZEFERINO DANTAS, 498.062.204-63.**

Do objeto e seus elementos característicos: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **PROFESSORA** da Secretaria Municipal de educação, cultura e esporte.

Base legal: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 744/1999.

Tipo: Rescisão em comum acordo, gerando resolução de pleno direito do contrato, reservando-se à CONTRATADA o direito sobre a parcela mensal devida, proporcional aos dias trabalhados até a data de rescisão, sem nada mais a ser exigido ou devido de indenização, multa ou qualquer outro título remuneratório ou compensatório, ficando as partes desincumbidas de quaisquer ônus ou gravames.

Unidade gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Cruzeta

Natureza de despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Cruzeta/RN, em 31 de dezembro de 2024

Assinam:

MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN

CNPJ nº 08.106.510/0001-50

(Representado pelo seu Prefeito, o Sr. Joaquim José de Medeiros)

JACINTA ZEFERINO DANTAS

CPF nº 498.062.204-63

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:5CE177BB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024**

Partes: Prefeitura Municipal De Cruzeta/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50

e **HELOÍSA LUANNA FERREIRA DE ARAÚJO**, CPF: 116.553.254-93.

Do objeto e seus elementos característicos: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **PROFESSORA** da Secretaria Municipal de educação, cultura e esporte.

Base legal: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 744/1999.

Tipo: Rescisão em comum acordo, gerando resolução de pleno direito do contrato, reservando-se à CONTRATADA o direito sobre a parcela mensal devida, proporcional aos dias trabalhados até a data de rescisão, sem nada mais a ser exigido ou devido de indenização, multa ou qualquer outro título remuneratório ou compensatório, ficando as partes desincumbidas de quaisquer ônus ou gravames.

Unidade gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Cruzeta
Natureza de despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Cruzeta/RN, em 31 de dezembro de 2024

Assinam:

MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN

CNPJ nº 08.106.510/0001-50

(Representado pelo seu Prefeito, o Sr. Joaquim José de Medeiros)

HELOÍSA LUANNA FERREIRA DE ARAÚJO

CPF nº 116.553.254-93

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:C4A05CFD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 32, inciso VI da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

CONSIDERANDO que, nos termos do *caput* do art. 32 da Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), a vacância de cargo efetivo dar-se-á por posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora, e a abertura do Processo Administrativo nº 083/2024, assim como o parecer nele contido;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância do cargo efetivo de Assistente Social, ref. 04-A, ocupado pela servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA CUNHA, mat. 3219-1, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 24 de dezembro de 2024

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:BB60C6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 294/2024-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Celio Torquato de Araújo Junior.

Cargo /Função: Procurador.

Quantidade: 2 (duas) diárias e ½ (meia).

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 17, 18 e 19 de dezembro de 2024.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar de audiências, na sede do TJRN na divisão de precatórios, na sede da DPE/RN e no DNIT/RN.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 13 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:CD39CBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 295/2024-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 14 de dezembro de 2024.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:689DA31A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: John Lennon Oliveira de Góes.

Cargo /Função: Coordenador de Apoio as ações sociais e desportivas e designado agente de desenvolvimento.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 4 de dezembro de 2024.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do evento Encontro Estadual dos agentes de desenvolvimento do RN, promovido pelo SEBRAE/RN.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:31DBA702

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 23 de dezembro de 2024.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 26 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:9E3F94EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 8 (oito) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 16, 17, 19, 20, 23, 24, 26 e 27 de dezembro de 2024.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 27 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:44C4E448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jasiel Jhonatas Santos Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 6 (seis) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 05, 11, 16, 17, 22 e 26 de 2024.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 27 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:A72171B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OITAVO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

Assunto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA, SERVENTE E PINTOR.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos/RN, Equipe I, formalmente designada pela Portaria nº 1.556, de 29 de agosto de 2024, dá publicidade ao resultado do oitavo julgamento da habilitação do Credenciamento nº 04/2024, visando o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA, SERVENTE E PINTOR.

I – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a todos os interessados o julgamento do CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA, SERVENTE E PINTOR, onde foram recebidos os envelopes contendo as documentações de habilitação, conforme Cláusula 08 do Edital. Após análise detalhada das documentações de habilitação, a empresa participante encontram-se de acordo com o Edital, CREDENCIADA conforme a ordem classificatória definida no Termo de Referência no quadro de serviço abaixo:

PEDREIRO

ORDEM	EMPRESA	CNPJ
21º	58.513.197 VITORIANO CAZUZA	58.513.197/0001-42

A ordem classificatória fundamenta-se na cláusula 5.1 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital deste Credenciamento, em consonância ao inciso 1º, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 5.371, de 13 de março de 2024.

Currais Novos/RN, 27 de dezembro de 2024.

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES

Presidente - CPL

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:5172F9F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para pavimentação e obras complementares em ruas diversas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

DETENTORA: CONSTRUTORA NOVOLAR.MT.LTDA. - CNPJ: 05.074.774/0001-80, saiu vencedora nos itens:

Item 01 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF _ 11/2019, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) na quantidade de 31.000 m2;

Item 02 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA, pelo valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) na quantidade de 150 m2;

Item 03 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO, pelo valor unitário de R\$ 99,75 (noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) na quantidade de 304 m3;

Item 04 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TERECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF _ 02/2021, pelo valor unitário de R\$ 24,11 (vinte e quatro reais e onze centavos) na quantidade de 36 m3;

Item 05 - ALVENARIA EM EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA, pelo valor unitário de R\$ 697,16 (seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) na quantidade de 7 m3;

Item 06 - CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF _ 05/2021, pelo valor unitário de R\$ 715,62 (setecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) na quantidade de 46 m3;

Item 07 - MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) na quantidade de 6.600 m;

Item 08 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF _ 05/2020, pelo valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) na quantidade de 31.000 m2;

Item 09 - PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM, pelo valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) na quantidade de 14 unid;

Item 10 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO, pelo valor unitário de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) na quantidade de 7 m2;

VIGÊNCIA: 26/12/2024 a 25/12/2025.

Currais Novos/RN, 26 de dezembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:2B7F7513**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 482/2024/PMCN/GP, de 18/12/2024, protocolizado sob o nº 25.539/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a). **Ângela Samara Dantas Tomaz**, matrícula nº 33227, da função de Diretor de Cerimonial e Solenidades Oficiais, símbolo FG-1, vinculado ao Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 19 de dezembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:475BB22D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.342, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 482/2024/PMCN/GP, de 18/12/2024, protocolizado sob o nº 25.539/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a). **Welligton de Medeiros**, matrícula nº 1823/1, da função de Diretor de Departamento de Bibliotecas, Função Gratificada FG-1, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 19 de dezembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:E489D5D2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.395, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 22.562/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **Rejane Maria de Araújo**, matrícula nº 1814, ocupante do cargo de Farmacêutico(a) Bioquímico(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de **6 (seis) meses**, referente ao período aquisitivo de 1999/2009, com usufruto no período compreendido entre 02/01/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 19 de dezembro de 2024.

JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:253EFBFE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO
Nº 73880/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

OBJETO: Contratação de apólice de seguros para estagiários.
VALOR TOTAL: R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) mensal, por estagiário

VIGÊNCIA: de 19 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2025
BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Currais Novos/RN, 04 outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:FB7B6CDE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 416/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN, inscrita no CNPJ: 02.852.277/0001-78.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.2, do Contrato Administrativo no 416/2024, assinado em 07 de agosto de 2024, para que a forma de pagamento passe a ser do valor global do contrato, através de uma única nota fiscal. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 02 de dezembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:55849874

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031202/2024

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 031202/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 031202/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada visando à Aquisição e instalação de um sistema de câmeras para segurança e monitoramento para o Hospital Municipal Erika Emanuelle Soares Arquileu **pelo valor de R\$ 10.936,00 (dez mil e novecentos e trinta e seis reais)** em favor da empresa 52.765.076 ITALO HARLIS SILVA SOUSA

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 27 de dezembro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
031202/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02120002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031202/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: 52.765.076 ITALO HARLIS SILVA SOUSA
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à Aquisição e instalação de um sistema de câmeras para segurança e monitoramento para o Hospital Municipal Erika Emanuelle Soares Arquileu
VALOR TOTAL: R\$ 10.936,00 (dez mil e novecentos e trinta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021.
Encanto/RN, 27 de dezembro de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:CF5BB5EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 134/2024 - GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 134/2024 - GP

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **Rosane Evangelista de Araújo, mat. 274**, inscrito no CPF sob n.º 875.434.197-34, **licença prêmio**, conforme o processo administrativo de n.º 0032/2024, durante o período de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:585E48E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 136/2024 - GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 136/2024 - GP

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **Luiz Domingos Sobrinho, mat. 205**, inscrito no CPF sob n.º 898.135.454-53, **licença prêmio**, conforme o processo administrativo de n.º 0021/2024, durante o período de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:5838700F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 137/2024 - GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 137/2024 - GP

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **Antônio Sergio Dias, mat. 128**, inscrito no CPF sob n.º 791.851.424-68, **licença prêmio**, conforme o processo administrativo de n.º 017/2024, durante o período de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:E6168AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2024 - GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **Johnnie Wagner A. de Araújo, mat. 295**, inscrito no CPF sob nº 039.251.954-24, **licença prêmio**, conforme o processo administrativo de nº 0023 /2024, durante o período de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:411CD267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2024 - GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **Maria José de Lima Silva, mat. 109**, inscrito no CPF sob nº 045.197.664-94, **licença prêmio**, conforme o processo administrativo de nº 0024/2024, durante o período de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:B2CAA51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2024 - GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **Gilvânia de Oliveira Isaias Nascimento, mat. 343**, inscrito no CPF sob nº 751.615.404-00, **licença prêmio**, conforme o processo administrativo de nº 0027/2024, durante o período de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:98AB1E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2024 - GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **Jorge Alberto da Silva, mat. 331**, inscrito no CPF sob nº 034.594.274-42, **licença prêmio**, conforme o processo administrativo de nº 0026/2024, durante o período de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:04AAD1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2024 - GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **Evaldo dos Santos, mat. 124**, inscrito no CPF sob nº 021.383.844-38, **licença prêmio**, conforme o processo administrativo de nº 0028/2024, durante o período de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:B604A515

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2024 - GP**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **Ivoneide Paulino do Nascimento Figueiredo, mat. 230**, inscrito no CPF sob nº 011.871.414-70, **licença prêmio**, conforme o processo administrativo de nº 0030/2024, durante o período de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:13740826

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2024 - GP**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **Edileuza Gomes Bezerra da Silva, mat. 225**, inscrito no CPF sob nº 791.837.004-04, **licença**

prêmio, conforme o processo administrativo de nº 0033/2024, durante o período de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:2ADCB476

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2024 - GP**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **Maria Auxiliadora de Araújo Melo, mat. 240**, inscrito no CPF sob nº 790.566.284-53, **licença prêmio**, conforme o processo administrativo de nº 0034/2024, durante o período de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:35FB483F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2024 - GP**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a senhora **Maria da Guia de Lima Oliveira** do cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto** deste Município.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:3563154A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2021, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Prefeito Manoel Correia, 35, Centro, Espírito Santo/RN, inscrito no CNPJ sob o N.º 08.362.287/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional o Senhor LUIZ ANTÔNIO VENCESLAU, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF nº 791.848.714-15, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa: **GASONOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.004.897/0001-08, sediada na Rua alcides jeronimo freire – Nº 1068 – Parque de exposições – Parnamirim/RN, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Gomes de Vasconcelos, portador do CPF(MF) nº. 149.220.104-91, decorrente do Processo de Adesão nº **05/2021**, doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e com base na Lei de Licitações e Contratos Públicos. Aditar o Contrato nº **43/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto aditivo de prorrogação de prazo do contrato Nº 43/2021 que tem como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o Exercício 2024:

UNIDADE	11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO	2.048 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
FONTE	12110000
NAT./DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A celebração do Quarto termo Aditivo ao Contrato nº 43/2021, através da Adesão nº 05/2021, fundamenta-se no Inciso II, Art. 57 da Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 31 de Dezembro de 2024 a 30 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ESPIRITO SANTO - RN, 27 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO
CNPJ(MF) 08.362.287/0001-01
Contratante

GASONOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 06.004.897/0001-08
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:D4AF4537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2.210/2024 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 022/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.210/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

Considerando o parecer técnico exarado pelo setor demandante, tratando-se da análise e julgamento da escolha dos contratados;

Considerando os tramites legais das etapas processuais em comento, respaldados nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando a necessidade de atendimento as necessidades da administração pública do município de Espírito Santo-RN, com o objeto licitado: **“contratação de artistas/bandas musicais para abrilhantar as festividades de final de ano do município de Espírito Santo/RN, as quais se realizará no dia 30 de dezembro de 2024”**.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de inexigibilidade de licitação emparada no art. 74, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021 em favor das empresas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	CRETOR	VALOR (R\$)
	Apresentação da banda GRAFITH para apresentação da festa do Pré-Reveillon, perfazendo o total de 01H:30M (uma hora de trinta minutos) de show, no dia 30 de dezembro de 2024.	Banda Grafith Produções e Promoções Artísticas Ltda CNPJ/MF nº 05.088.013/0001-88	90.000,00
	Apresentação do cantor GIANNINI para apresentação da festa do Pré-Reveillon, perfazendo o total de 01H:30M (uma hora de trinta minutos) de show, no dia 30 de dezembro de 2024.	G M DE ALENCAR FERNANDES CNPJ/MF nº 26.918.460/0001-97	70.000,00
	Apresentação da banda Lucas Boquinha para apresentação da festa do Pré-Reveillon, perfazendo o total de 01H:30M (uma hora de trinta minutos) de show, no dia 30 de dezembro de 2024.	Lucas Boquinha Ltda CNPJ/MF nº 45.102.128/0001-02	30.000,00

Assim, **AUTORIZO** a realização da despesa nos moldes de celebração de contrato, acordo ou ajuste, com a emissão da ordem de compras/serviços e notas de empenhos, bem como, a publicação deste ato com vistas ao conhecimento geral e em atendimento ao art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Espirito Santo-RN, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTONIO VENCESLAU
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:09FDC6D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
41/2024.

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de janeiro de 2025 às 09h00, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2024, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA – OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, comissionados e agentes políticos, lançados em contas salário individuais ou conta corrente, seja o recebimento de vencimentos, salário, e subsídios da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio da portabilidade das contas, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da Prefeitura/RN. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de dezembro de 2024 às 08h30. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 22 de janeiro de 2025 às 08h30min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes> ou <https://pmfelipeguerrarn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/licitacao> Felipe Guerra/RN, 27 de dezembro de 2024 -

WILEANO LEITE DE GÓIS –
 Pregoeiro

Publicado por:
 Wileano Leite de Góis
Código Identificador:11DDD223

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2404/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 13010010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.351.078/0001-75

OBJETO: contratação de saldo da ata de registro de preço nº 016/2023, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, dentre eles: elétrico eletrônico, materiais de acabamento, madeiras, artefatos de concreto, tintas e materiais para pintura, vidros, esquadilhas de alumínio, hidrossanitários e ferramentas, do tipo maior percentual de desconto, com base na Tabela SINAPI/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.371,95 (oitenta e um mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS:
As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da Dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ASSINATURAS em 06 de junho de 2024 tendo validade até 31 de dezembro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
 Pela Contratante

Lumiart Comercio e Servicos LTDA
VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAÚJO
 Contratada

Publicado por:
 Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:57E8C091

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2401/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 13010010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: A. BEATRIZ C. DE ARAUJO - ME
CNPJ: 49.159.733/0001-62

OBJETO: contratação de saldo da ata de registro de preço nº 015/2023, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, dentre eles: elétrico eletrônico, materiais de acabamento, madeiras, artefatos de concreto, tintas e materiais para pintura, vidros, esquadilhas de alumínio, hidrossanitários e ferramentas, do tipo maior percentual de desconto, com base na Tabela SINAPI/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.013,13 (noventa mil treze reais e treze centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS:
As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da Dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ASSINATURAS em 05 de junho de 2024 tendo validade até 31 de dezembro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
 Pela Contratante

A. BEATRIZ C. DE ARAUJO - ME
 Ana Beatriz Cruz de Araújo
 Contratada

Publicado por:
 Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:B714E9A8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2402/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 13010010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: D J MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP
CNPJ: 06.267.047/0001-00

OBJETO: contratação de saldo da ata de registro de preço nº 017/2023, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, dentre eles: elétrico eletrônico, materiais de acabamento, madeiras, artefatos de concreto, tintas e materiais para pintura, vidros, esquadilhas de alumínio, hidrossanitários e ferramentas, do tipo maior percentual de desconto, com base na Tabela SINAPI/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.483,73 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da Dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ASSINATURAS em 05 de junho de 2024 tendo validade até 31 de dezembro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Pela Contratante

D j Material de Construção LTDA EPP

JUSCELINO CÂMARA DE LIMA

Contratada

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:553880EA

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2403/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2023**

**PROCESSO Nº 13010010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: ATACADO - CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 49.159.733/0001-62

OBJETO: contratação de saldo da ata de registro de preço nº 018/2023, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, dentre eles: elétrico eletrônico, materiais de acabamento, madeiras, artefatos de concreto, tintas e materiais para pintura, vidros, esquadilhas de alumínio, hidrossanitários e ferramentas, do tipo maior percentual de desconto, com base na Tabela SINAPI/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.794,84 (oitenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da Dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ASSINATURAS em 06 de junho de 2024 tendo validade até 31 de dezembro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Pela Contratante

Atacado - Construção Ltda

ERICO ALAN SILVA BEZERRA

Contratada

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:57033ACC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300, DE 27 DE DEZEMBRO DE
2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 450/2024 e do Decreto Municipal nº 170/2024, ao Sr.**ALCEBÍADES FERNANDES E SILVA NETO**,matricula nº **168.554-6**, Agente de Polícia Civil da 99ª Delegacia de Polícia Civil de Angicos/Fernando Pedroza, 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos) totalizando R\$1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais), referente a serviços prestados de diárias operacionais no período de 13 a 16 de dezembro de 2024 no município de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de dezembro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:1675D30D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 301, DE 27 DE DEZEMBRO DE
2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 450/2024 e do Decreto Municipal nº 170/2024, ao Sr.**LUÍZ EDUARDO GONÇALVES**,matricula nº **248.229-0**, Agente de Polícia Civil da 99ª Delegacia de Polícia Civil de Angicos/Fernando Pedroza, 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos) totalizando R\$1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais), referente a serviços prestados de diárias operacionais no período de 13 a 16 de dezembro de 2024 no município de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de dezembro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:20970C72

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 302, DE 27 DE DEZEMBRO DE
2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 450/2024 e do Decreto Municipal nº 170/2024, ao Sr.**PEDRO XAVIER DA SILVA NETO**,matricula nº **141.203-5**, Agente de Polícia Civil da 99ª Delegacia de Polícia Civil de Angicos/Fernando Pedroza, 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos) totalizando R\$1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais), referente a serviços prestados de diárias operacionais no período de 13 a 16 de dezembro de 2024 no município de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de dezembro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:F7CC5933

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 06/2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, vem retificar o Edital de Convocação nº 06/2024, nos seguintes termos:

1. FICA INCLUIDO O ITEM 1.3, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.3 Os candidatos aprovados para o cargo de agente comunitário de saúde deverão apresentar, além dos documentos solicitados no item 1.1, comprovação que atenda ao requisito previsto na Lei Federal nº 11.350/2006, conforme exigência do Edital 01/2024 – AMCEVALE. Esse requisito trata da comprovação de residência no Município de Fernando Pedroza desde 29 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: para a comprovação de residência, serão aceitas as seguintes situações:

- caso o documento comprobatório de endereço já conste o nome do candidato, não será necessária declaração adicional;
- caso o candidato não possua documento comprobatório em seu nome, deverá apresentar uma declaração de residência preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo X, acompanhada do documento comprobatório de endereço em nome de terceiro, com assinatura do proprietário do documento e do candidato.

2. FICA INCLUIDO O ANEXO X, COM O MODELO DA DECLARAÇÃO MENCIONADA NO ITEM 1.3.**3. CORREÇÃO NO CRONOGRAMA DESCRITO NO ITEM 3 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Onde se lê:**

“apresentação dos documentos cadastrais obrigatórios: 06/01 a 10/10/2025”.

Leia-se:

Apresentação dos documentos cadastrais obrigatórios: 06/01 a 10/01/2025.”

Fernando Pedroza-RN, 27 de dezembro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita

**ANEXO X
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, [NOME COMPLETO DO CANDIDATO], inscrito(a) no CPF sob o nº [NÚMERO DO CPF] e portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG], residente e domiciliado(a) no endereço [ENDEREÇO COMPLETO], declaro, sob as penas da Lei, que residia no município de Fernando Pedroza na data de **29 de fevereiro de 2024**.

Declaro ainda que apresento, em anexo, o documento comprobatório de endereço em nome de [NOME COMPLETO DO PROPRIETÁRIO DO DOCUMENTO], inscrito(a) no CPF sob o nº [NÚMERO DO CPF DO PROPRIETÁRIO], que confirma minha residência no endereço declarado.

Declaro ainda que estou ciente de que o art. 10, parágrafo único da Lei nº. 11.350/2006 prevê que no caso do Agente Comunitário de Saúde, poderá haver o desligamento na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, ou seja, quando

o candidato deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Por fim, declaro estar ciente da natureza criminal que implica a falsidade de declaração nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro. Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Por ser verdade, firmo a presente.

Fernando Pedroza, [data].

[Assinatura do Candidato]

[Nome Completo do Candidato]

[Assinatura do Proprietário do Documento]

[Nome Completo do Proprietário do Documento]

Publicado por:

Francisco Hudson de Araújo

Código Identificador:D7008B84

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
013/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

Extrato do Segundo termo Aditivo do contrato Nº 013/2023, Dispensa de Licitação nº 013/2023, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:** 01.612.369/0001-18, **CONTRATADA:** FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.791.607/0001-00.

Objeto do aditivo: Este aditivo autoriza o ACRÉSCIMO correspondente a 16% (dezesseis por cento) no valor geral do contrato das impressoras registradas, firmado entre as partes no contrato nº 013/2023, acrescentando um montante de R\$ 8.096,00 (Oito mil e noventa e seis reais) para que possa, assim, garantir a execução do contrato nº 013/2023 celebrado pelo contrato em 24 de fevereiro de 2023 referente a Dispensa de Licitação nº 013/2023, que tem como objeto prestação de serviços de locação de impressoras incluso a manutenção e recarga de toner, para atender as necessidades da administração municipal e suas demais secretarias

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 24.02.2023, oriundo do Dispensa de Licitação nº 013/2023, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 02 de dezembro de 2024.

Base Legal: Art., 125, da Lei Federal nº 14.133/21

Vigência do aditivo: O prazo de vigência por mais 01 (um) mês, no período compreendido entre 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FERNANDO PEDROZA/RN 02 de dezembro de 2024

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro

Pela Contratante

FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA LTDA

Francisco Juscelino Santos da Silva

Pela Contratada

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:3361649D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 190, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a classificação final do Concurso Público Edital nº 01/2024 – AMCEVALE para o cargo de Nutricionista.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 027, de 13 de dezembro de 2023 que autoriza a realização do concurso para preenchimento de vagas em cargos públicos e o Decreto nº 174, de 27 de Maio de 2024 que homologa o resultado final do concurso, e Considerando a solicitação formal de reclassificação apresentada pela candidata ANA PAULA DE SOUZA CRUZ MENDONÇA, aprovado em 2º lugar no Concurso Público Edital 01/2024 – AMCEVALE para o cargo de Nutricionista; Considerando a necessidade de atender ao pedido do candidato, respeitando o direito à reclassificação,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a classificação final do Concurso Público Edital 01/2024 – AMCEVALE para o cargo de Nutricionista.

Art. 2º A nova classificação final para o cargo de Nutricionista é a seguinte:

Inscrição nº	Candidato	Classificação
834805-0	Andreia da Cunha Bezerra	1
844191-6	Ivone da Silva Martins Sena	2
843386-3	Ciría Fernanda Caxias	3
828736-5	João Victor de Sousa Osti	4
821736-6	Vitória Celeste Barbosa Lopes	5
821379-6	Maria Vanessa Bezerra da Silva	6
839202-6	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça	7

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governado Sylvio Pedroza, Gabinete da Prefeita, Fernando Pedroza-RN, 27 de dezembro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Hudson de Araújo
Código Identificador:36FB890B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120074/2024

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120074/2024

Objeto: Serviços de seguros automotivos destinado a ambulância Saveiro pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)

Valor Total Julgado: R\$ 5.951,56

Base legal: artigo 95, inciso II, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:8BE62D40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120075/2024

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120075/2024

Objeto: Aquisição de material de construção e reforma para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MADEREIRA CAMELO FRUTUOSO LTDA (22.714.863/0001-63)

Valor Total Julgado: R\$ 6.001,20

Base legal: artigo 75, inciso III, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:C111C4A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120076/2024

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120076/2024

Objeto: Aquisição de material de construção e reforma para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MADEREIRA CAMELO FRUTUOSO LTDA (22.714.863/0001-63)

Valor Total Julgado: R\$ 6.225,00

Base legal: artigo 75, Inciso III, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:D4913AA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120077/2024

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120077/2024

Objeto: Aquisição de utensílio/equipamento mobiliário destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: A P A DE OLIVEIRA FERNANDES - ME (08.222.581/0001-18)

Valor Total Julgado: R\$ 1.800,00

Base legal: artigo 95, inciso II, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:BD03C6A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120078/2024

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120078/2024

Objeto: Aquisição de utensílios eletrodomésticos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: A P A DE OLIVEIRA FERNANDES - ME (08.222.581/0001-18)

Valor Total Julgado: R\$ 470,00

Base legal: artigo 95, inciso III, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:DBC070CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120079/2024

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010120079/2024**Objeto:** Serviços de retouço e retelhamento da Escola Municipal Ernesto Ferreira, onde funciona as salas de tempo integral**Contratado:** Pedro Henrique Cândido da Silva (124.398.984-06)**Valor Total Julgado:** R\$ 14.027,37**Base legal:** artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:8BA613E7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120080/2024****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010120080/2024**Objeto:** Contratação de serviços de conserto das instalações hidráulicas da Escola Municipal Ernesto Ferreira, onde funcionam as salas de aulas em tempo integral**Contratado:** Jenner Marcos Camara (009.483.314-10)**Valor Total Julgado:** R\$ 9.990,00**Base legal:** artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:E4170C05**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120081/2024****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010120081/2024**Objeto:** Serviços de pintura e retoque na Escola Municipal Ernesto Ferreira, onde funcionam as salas de aula em tempo integral**Contratado:** Heldo de Paiva Torres (026.472.704-57)**Valor Total Julgado:** R\$ 10.888,43**Base legal:** artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:68CD2FEF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0201200001/2024****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 0201200001/2024**Objeto:** Aquisição de bens de mobília de escritório destinados ao uso da secretaria de administração em suas atividades de rotina do município de Frutuoso Gomes.**Contratado:** A P A DE OLIVEIRA FERNANDES (08.222.581/0001-18)**Valor Total Julgado:** R\$ 2.299,00(Dois mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais)**Base legal:** art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN 02/12/2024

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:39A60BE6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
020120002/2024****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 020120002/2024**Objeto:** Contratação de Serviço de Organização de Feira, Congressos e exposições de feiras para o município de Frutuoso Gomes/RN.**Contratado:** L DA SILVA BEZERRA (14.935.157/0001-13)**Valor Total Julgado:** R\$ 2.800,00(Dois Mil e Oitocentos Reais)**Base legal:** art. 95, inciso II alínea § 2º da Lei 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN 02/12/2024

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:E2A6E4EA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
23120001/2024****Objeto:** Aquisição de peças de reposição para os veículos de uso desta Sec. Mun. de Saúde de Frutuoso Gomes - RN.**Contratado:** WENCESLAU PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (02.257.344/0001-06)**Valor Total Julgado:** R\$ 9.912,00**Base legal:** artigo 95,II da Lei 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 23/12/2024.

MARCOS PAULO MEDEIROS CARLOS DE AMORIM

CPF: 087.550.414-00

Agente de Contratação

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:BE27210C**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
2312000/2024****Objeto:** Aquisição de peças de reposição para os veículos de uso desta Sec. Mun. de Saúde de Frutuoso Gomes - RN.**Contratado:** WENCESLAU PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (02.257.344/0001-06)**Valor Total Julgado:** R\$ 9.783,00**Base legal:** artigo 95,II da Lei 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 23/12/2024.

MARCOS PAULO MEDEIROS CARLOS DE AMORIM

CPF: 087.550.414-00

Agente de Contratação

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:EF8DE546**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
23120003/2024****Objeto:** Aquisição de peças de reposição para os veículos de uso desta Sec. Mun. de Saúde de Frutuoso Gomes - RN.

Contratado: WENCESLAU PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (02.257.344/0001-06)

Valor Total Julgado: R\$ 5.560,00

Base legal: artigo 95,II da Lei 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 23/12/2024.

MARCOS PAULO MEDEIROS CARLOS DE AMORIM

CPF: 087.550.414-00

Agente de Contratação

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:14F6154A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
23120004/2024**

Objeto: Aquisição de peças de reposição para os veículos de uso desta Sec. Mun. de Saúde de Frutuoso Gomes - RN.

Contratado: WENCESLAU PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (02.257.344/0001-06)

Valor Total Julgado: R\$ 7.900,00

Base legal: artigo 95,II da Lei 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 23/12/2024.

MARCOS PAULO MEDEIROS CARLOS DE AMORIM

CPF: 087.550.414-00

Agente de Contratação

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:A37D7496

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
2301200019/2024**

Objeto: Aquisição de peças de reposição para os veículos de uso desta Secretaria do Município de Frutuoso Gomes - RN

Contratado: WENCESLAU PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (02.257.344/0001-06)

Valor Total Julgado: R\$ 9.122,00(Nove Mil, Cento e Vinte e Dois Reais)

Base legal: artigo 95,II da Lei 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 23/12/2024.

MARCOS PAULO MEDEIROS CARLOS DE AMORIM

CPF: 087.550.414-00

Agente de Contratação

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:CDF51E42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 28/2024 E CONTRATAÇÃO *REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.

Contratado: CORRIDA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 53.930.154/0001-49.

Objeto: Contratação da banda "FARRA DE RICO" para apresentação artística no dia 31 de dezembro de 2024, visando promover, animar e abrilhantar os festejos do "réveillon 2025".

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FONTE: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos / FONTE: 1.720.000 - FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - FEP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.0008.1027;

Elemento de Despesa "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)".
Base Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e justificativas apenas ao processo de inexigibilidade de licitação.

Vencimento: 14/02/2025

Galinhos/RN, em 23/12/2024

Assinatura: Francinaldo Silva da Cruz/Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diogo Siqueira Tavares

Código Identificador:718639B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
120/2023**

Processo nº: 4331/2024.

Contratante: Município de Guamaré/RN;

Contratada: TERRA DOURADA LOCACOES LTDA.

CNPJ Nº: 08.874.590/0001-93

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, SEM MOTORISTAE SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, de acordo com as condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 051/2023.

Objeto do aditivo: Renovação em 12 (doze) meses a vigência do contrato 120/2023.

Vigência: 12 (doze) meses de 27 de dezembro de 2024, com vencimento no dia 26 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal: Amparo Legal art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA (Prefeito Municipal) – Contratante.

TERRA DOURADA LOCACOES LTDA, por seu representante legal, ADILIO ARAUJO DE LIMA, CPF Nº. 066.993.744-43– Contratada.

Guamaré/RN, 12 de abril de 2024.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:362EA134

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2024**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 4487/2024

Nome do credor: CORRIDA PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 53.930.154/0001-49

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AÇÃO: 2242 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 – GUAMARÉ

Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Objeto: Contratação representante exclusivo do show musical da Banda Farra de Rico, para apresentação no Réveillon 2025 dia 31

de dezembro de 2024, com 1:30hs de duração, em Guamaré-RN, na Orla da Praia do Município de Guamaré.

Guamaré/RN, 26 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:361DDECA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 4.488/2024.

CONTRATADA: JUSSIER VIEIRA DE MELO – ME

CNPJ Nº: 14.240.361/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

A presente despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2007 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 – Guamaré

Valor: 47.060,00

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de montagem de estrutura de estrutura de Palco, grades de isolamento, Sistema de Som, Sistema de Iluminação entre outros, para atender as necessidades dos as festividades de Réveillon da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN e a posse do prefeito eleito 2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Guamaré/RN, 27 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:58BCA49F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2024

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 4490/2024

Nome do credor: C R A DE HOLANDA

CNPJ: 23.110.991/0001-60

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade orçamentária: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ação: 2242 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Região: 001 – GUAMARÉ

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Objeto: Contratação de Show Musical, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Guamaré/RN.

Guamaré/RN, 27 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:953E3CDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 491-2024-GP

Devolução de Servidora.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008, de 15 de abril de 2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Devolver a Servidora **ROSEMEYRE MARTINS**, portadora do CPF: 720.948.504-04, servidora pública do Município de Montanhas/RN ocupante do cargo de professora, sob a matrícula 0011021, conforme convênio firmado entre ambos os municípios, onde a vigência encerrará em 31 de dezembro do corrente.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:4E39D191

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 492/2024 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei; Considerando a solicitação disposta no Ofício 149/2024, do município de Nísia Floresta/RN, que trata de Cessão de Pessoal; Considerando o Convênio, que entre si celebraram o Município de Ielmo Marinho/RN e o Município de Nísia Floresta/RN;

R E S O L V E:

ART.1º. – Autorizar a Cessão do servidor **GUSTAVO DOS SANTOS FERNANDES**, servidor público do município de Ielmo Marinho/RN, ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula 1163, para ficar à disposição do município de Nísia Floresta/RN.

ART. 2.º - A cessão vigorará de 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2028, com ônus para o município cessionário (Nísia Floresta), conforme convênio celebrado entre os municípios de Ielmo Marinho/RN e o município de Nísia Floresta/RN.

ART. 3.º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 4.º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:94CC10A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o(a) Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos e a Secretária Municipal de Finanças, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere à locação de veículos para atender as necessidades da secretaria, em razão da frota municipal não dispor de veículos próprios em quantidade suficiente para suprir as demandas que envolvem o uso de automóveis, sendo, desse modo, imprescindível o uso de veículo locado;

CONSIDERANDO que o uso é diário recorrente e extremamente necessário para o funcionamento da unidade administrativa, ficando os veículos a disposição vinte e quatro horas do município para atender todas as demandas administrativas;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, § II e V da Resolução nº 011/2024, garantindo assim à efetividade e continuidade de políticas públicas que atendam as demandas e necessidades da população do município de Ipanguaçu, com serviços, tão necessários a promoção do desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo ente;

CONSIDERANDO que o pagamento referente ao(s) processo(s) administrativo(s) nº 546/2024 e 628/2024, a ser efetuado, se trata de despesa inadiável e imprescindível, pois visa assegurar à continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Resolução nº 011/2024 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 037/2023 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos à empresa J V P LOPES LTDA, inscrita no CNPJ: 47.677.561/0001-93, nota(s) de liquidação(ões) nº 138/2024, e 139/2024 – PA nº 546/2024, 156/2024 – PA nº 628/2024, pagamento(s) feito(s) através de transferência bancária.

RICHARDSON REGES COSTA DA FONSECA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

FRANCISCO GLEIDSON HORACIO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos

LEDJANE MAYRE COSME PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:69B165D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2024 - GC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ipanguaçu, Lei Complementar Nº. 079, de 18 de dezembro de 2008 e suas modificações;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. nº 82 do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ipanguaçu-RN;

CONSIDERANDO o protocolo requerimento nº 859/2024, via IDOC.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** – 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor **DILMA COSTA**, ocupante do cargo de ASD, Mat: 12841, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2005 a 09 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - O período de gozo será de **02 de janeiro de 2025 a 02 de abril de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 27 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:5EA2DF4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2024-GC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) municipal, **MARIA MADALENA GONZAGA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 2409, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, a serem gozadas a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 27 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:A20E70C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2024-GC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) municipal, **WILBER BARBALHO DE SOUZA**, matrícula nº 20991, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/07/2023, a serem gozadas a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipangaçu/RN, 27 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:41D02A3C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 525/2024-GC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Funcionários Estatutários Municipais que estão lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 02.01.2024 à 02.01.2025, para serem gozadas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Adailsa Fonseca de Oliveira
Aitala Maria Bezerra da Rocha Silva
Alari Sandra Souza Avelino
Aliscarla Barbalho Reinaldo
Aloma Daiany Saraiva Varela de Farias
Alvanete Soares Horácio Martins
Amarilucia de Oliveira Siqueira
Ana Lúcia da Costa
Ana Maria Germano de Paiva Melo
Ana Maria Silva dos Santos
Ana Nestor de Souza Fernandes
Andreana Pereira do Nascimento
Andréia Laureano
Andrieza Pereira Miranda
Angela Cristina da Silva
Angelina Luiza de Souza Neta
Antonia Fernandes Oliveira da Silva
Antonia Sonia Lopes Duarte
Aridenis Henrique Rodrigues
Carlos Alberto da Silva
Cássia de Fátima Souza Melo
Claudilene Santos de Melo
Claudionor Lopes dos Anjos
Dalvanete Pereira da Silva
Darlene Glória A. Negreiros da Silva
Deborah Araújo da Fé
Diana Lopes Bezerra Silva
Edileuza do Nascimento Oliveira
Edilza Alves Damascena
Edineide Leandro Pereira
Edson Gonzaga Bezerra
Eliara Lidiane de Moraes Barreto
Elione Maria da Silva Tavares
Elisiane dos Santos
Elizangela das Neves Varela Gonzaga
Fábia Cristina do Nascimento Florêncio
Flavia Helena Ribeiro Cachina Alcântara
Francineide Avelino de Medeiros
Francineide Eleonora de Amorim e Silva
Francinete Rodrigues Cosme da Cunha
Francisca Creuda Batista da Fonseca
Francisca Cristina Barbalho

Francisca das Chagas Malaquias da Silva Siqueira
Francisca Diacui Rocha
Francisca Dilma Roque Valentim
Francisca Ivanete Siqueira Costa Soares
Francisca Lucimária de Araújo
Francisca Manaia Dantas
Francisca Rodrigues
Francisca Romana da Silva
Francisca Wilma da Silva
Francisco das Chagas de Oliveira
Francisco das Chagas Ribeiro de Araújo
Francisco de Paula Pereira
Francisco Eduardo Signo de Siqueira
Francisco Ferreira da Costa Junior
Francisco Leôncio da Costa Linhares
Francisco Raniere Siqueira
Frankinstein Bezerra de Oliveira
Geilza Dantas de Oliveira
Genizia Gonzaga Lopes
Gilciane Medeiros da Silva
Gilvania Teodosio Costa
Glecio Crispim Borges dos Santos
Inácio Fernando da Silva
Iolanda de Siqueira Tavares
Iracema Gomes Miranda Cunha
Iracilda Gomes Miranda de Melo
Isabel Cristina Germano Soares
Ivonete da Silva Siqueira
Jacira Fernandes de Farias Lopes
Jamiliana Eleica Gomes Estevão
Jane Cleide Evangelista Ferreira
Janilda Lobato Bezerra
Janilene de Araújo
Janilza de Melo Firmino Oliveira
Jean Fabio Nobre Tavares
Jeane Dantas dos Santos Bezerra
Jeane Ferreira da Rocha
João Luiz de Oliveira
Joildo Lobato Bezerra
José Borges Filho
José Wellington Bezerra
Josefa Tavares Pinto
Joselia André de Oliveira
Josenilda Tavares da Silva Varela
Josetonia Bezerra da Fé
Josimário Gomes Varela
Josinete Ribeiro de Araújo Silva
Josmara do Nascimento Fonseca
Jozilene do Nascimento Oliveira
Juzayna Maria Ribeiro Fonseca
Kátia Cilene Alves de Araújo
Liana Mara da Silva
Lidia de Siqueira Cabral de Santana
Lidiane Silva de Araújo Alcântara
Lindemberg Soares Fonseca
Liomar Barbalho de Araújo
Manoel Gilvan de Melo
Mara Núbia de França
Marcia Maria Siqueira Silvino
Márcia Rocha de Siqueira
Marcia Suelly dos Santos Oliveira de Araújo
Maria Amariles Saraiva
Maria Aparecida da Silva Araujo
Maria Aparecida Justino Lopes
Maria Aparecida Rute do Nascimento
Maria Aparecida Siqueira
Maria Cristina Rodrigues
Maria da Conceição da Silva
Maria da Conceição de Souza
Maria da Conceição Lopes
Maria da Conceição Lopes de Souza
Maria da Saete Lopes
Maria Dario da Costa Santos
Maria das Dores Lopes

Maria das Graças Lima do Nascimento
 Maria de Fátima Macedo de Melo
 Maria de Fátima Manaia dos Santos
 Maria de Lourdes Bezerra
 Maria de Lourdes de Souza
 Maria de Lourdes dos Santos Filgueira
 Maria de Lourdes Rodrigues Cosme
 Maria Dione Rocha
 Maria dos Navegantes Santos da Fonseca
 Maria Elizabete da Silva Bezerra
 Maria Elizete da Silva
 Maria Evangelista de Souza
 Maria Helena da Silva
 Maria José Rocha
 Maria Lúcia Bezerra Dantas dos Santos
 Maria Maisa Marcolino Almeida
 Maria Margareth Targino da Silva
 Maria Tereza Queiroz de Lima
 Maria Uigna Alves Praxedes
 Maria Venes Tavares Pinto
 Maria Veronice da Silva
 Maria Vitória Ribeiro de Souza
 Marilene Caetano de Macedo
 Marineide Rodrigues da Silva
 Mário Cezar de Oliveira França
 Marleide Ferreira de Melo
 Marlene Lopes de Souza
 Odailma Siqueira da Silva
 Osvaldo Nonato dos Santos
 Patricia Regia de Medeiros Araújo
 Paula Cristina de Oliveira
 Poliana Carla da Silva Rocha
 Raimunda Aparecida de Lima
 Raimunda dos Santos Oliveira
 Raimundo Ferreira da Silva
 Renna Dayse de Melo Alcântara
 Roberta Carla Varela de Oliveira
 Rosilene Bezerra da Cunha
 Sandra Porto Leite
 Serjane de Araújo
 Sheverlania Pollyanna Alves de Souza
 Sidcley Medeiros Brito
 Silvio Trajano de Farias
 Simone Machado Araújo Silvino
 Sonia Maria da Costa
 Tatiany Kelly Nogueira Fernandes
 Uzinete Antonia da Silva Fonseca
 Venus Maria Silva de Morais
 Vera Lúcia de Oliveira
 Vera Lúcia Rodrigues de Melo
 Wanderleia Araújo Oliveira
 Yana Simone Frutuoso Barreto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipanguaçu/RN, 27 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:76C58B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2024-GC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2020 com modificações implementadas pelas Leis nºs. 005/2022 e 004/2023 de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 12 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sr.^a **IARA KELLY FELICIANO DE SOUZA**, CPF: **008.XXX.XXX-86**; do cargo de provimento político em comissão de GERENTE DE RECURSOS MATERIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipanguaçu/RN, 27 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:1E0DE852

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO Nº 015/2024

27 de dezembro de 2024.

Institui *Ponto Facultativo* e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado *Ponto Facultativo* nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Ipueira/RN no dia 30 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, em virtude de feriado de Emancipação Política dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O disposto no caput do artigo não se aplica as atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alisson Kênis Araújo
Código Identificador:60A48583

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Município de Ipueira/RN por meio de sua Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço, por item**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES**

CLÍNICAS. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h00min do dia 14 de janeiro de 2024 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:672EC7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0065/2024

O Prefeito Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ: 19.595.940/0001-07, para show artístico-musical da banda "CAVALO DE PAU", que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2024, em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:33A1880A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1426/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, - CNPJ Nº 08.094.708/0001-60. CONTRATADA: JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA, CNPJ Nº 37.130.103/0001-86. OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo proceder à dilatação da vigência contratual. VIGÊNCIA: O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, para que não haja prejuízo com a descontinuidade contratual.

AUTORIZAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, Art. 111, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e alterações subsequentes.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MORGÂNIO PAIVA – pelo Contratante, e JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANÇA – pela Contratada.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:BDD22F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO

PROCESSO/MI/RN nº 2703/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 0018/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, - CNPJ Nº 08.094.708/0001-60.
CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, CNPJ Nº 06.050.403/0001-21

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo proceder à dilatação da vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 0018/2022, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ MORGÂNIO PAIVA – pelo Contratante, e KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – pela Contratada.
Ipueira/RN, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:57E67299

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0066/2024

O Prefeito Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de DUDA IMPERATRIZ E AWAN PRODUCOES LTDA, CNPJ: 54.583.941/0001-24, para show artístico-musical do artista "GIOVANE SOARES", que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2024, em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:1ED20210

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2024

CONTRATANTE: Município de Ipueira/RN – CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. CONTRATADA: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ nº 19.595.940/0001-07. OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para show artístico-musical da banda "CAVALO DE PAU", que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2024, em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de licitação (Processo/MI/RN nº 7236/2024). DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 1 MÊS, de 26 de dezembro de 2024 à 26 de janeiro de 2025, conforme a necessidade e disponibilidade de créditos orçamentários na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Jose Morganio Paiva – pelo Contratante, e LIVIA BARBOSA GURGEL – pela Contratada.

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:47B75D5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 271220240001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SEGUNDO A ESTRUTURA DE TARIFA ATIVIDADE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, GRUPO 03 (BAIXA TENSÃO) PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR, E ATENDER

DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Valor Total Julgado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Base legal: artigo 74, caput da Lei 14.133/21.

Itaú/RN, 27/12/2024.

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas de Carvalho

Código Identificador:2C4A6577

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SEGUNDO A ESTRUTURA DE TARIFA ATIVIDADE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, GRUPO 03 (BAIXA TENSÃO) PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR, E ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, caput da Lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SEGUNDO A ESTRUTURA DE TARIFA ATIVIDADE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, GRUPO 03 (BAIXA TENSÃO) PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR, E ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. Com o valor total julgado de R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itaú/RN, 27/12/2024

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas de Carvalho

Código Identificador:760AB5F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0160/2024**

Dispõe sobre a exoneração de JULIANA CELIA SOARES DIAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JULIANA CELIA SOARES DIAS, do Cargo em Comissão de COORD. DO CRAS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:3ABD7A51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0161/2024**

Dispõe sobre a exoneração de NILZA BENICIA DE FREITAS NOBRE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR NILZA BENICIA DE FREITAS NOBRE, do Cargo em Comissão de ASSESSOR (A) JURIDICO (A), do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:E1B2ECC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0162/2024**

Dispõe sobre a exoneração de PIETRO RAMUAN FERNANDES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PIETRO RAMUAN FERNANDES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de Integração e gestão de Tecnologias de Informática e informações da rede Sócio Assistenciais - SUAS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:108E17D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0163/2024**

Dispõe sobre a exoneração de LIZANDRA MABEL VIEIRA MAIA DE LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LIZANDRA MABEL VIEIRA MAIA DE LIMA, do Cargo em Comissão de chefe da divisão de apoio aos conselhos municipais e programas sociais da Secretaria, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:F2FFF794

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0164/2024**

Dispõe sobre a exoneração de FRANCISCO AUGUSTO MONTE BRITO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO AUGUSTO MONTE BRITO, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIV. GEST. GINÁSIO DE ESPORTES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:1871005A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0165/2024**

Dispõe sobre a exoneração de FRANCISCO EKNO FLAVIO MAIA DE FREITAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO EKNO FLAVIO MAIA DE FREITAS, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Quadras e equipamentos esportivos, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:4C57679F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0166/2024**

Dispõe sobre a exoneração de LETICIA MAIA DE LIMA LEÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LETICIA MAIA DE LIMA LEÃO, do Cargo em Comissão de DIVISÃO DE ESPORTE COMUNITÁRIO, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:8937E21B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0167/2024**

Dispõe sobre a exoneração de AIRANILDES ALVES BRASIL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR AIRANILDES ALVES BRASIL, do Cargo em Comissão de COORD. DE DESENV. DA CULTURA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:72D16563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0168/2024**

Dispõe sobre a exoneração de IURY JIVAGO SILVEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IURY JIVAGO SILVEIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DESENV. DO TURISMO do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:C6969FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0169/2024**

Dispõe sobre a exoneração de FRANCISCO LEU ALMEIDA TAVARES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **FRANCISCO LEU ALMEIDA TAVARES**, do Cargo em Comissão de chefe de divisão de Planejamento, captação de recursos e gestão de programas, Projetos e convênios de interesse turístico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:6E64A5F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0170/2024**

Dispõe sobre a exoneração de **MARCELO MENEZES VIANA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **MARCELO MENEZES VIANA**, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIV. DE PROMOÇÃO E EVENTOS CULTURAIS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:C5EE1D4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0171/2024**

Dispõe sobre a exoneração de **FRANCISCO EDIGLEISON REZENDE BESERRA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **FRANCISCO EDIGLEISON REZENDE BESERRA**, do Cargo em Comissão de chefe de div. de controle e fiscalização de obras, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:05B19283

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0172/2024**

Dispõe sobre a exoneração de **FRANCISCO NIVANERE DE CARVALHO MAIA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **FRANCISCO NIVANERE DE CARVALHO MAIA**, do Cargo em Comissão de chefe de divisão de fiscalização do código de posturas, do uso e ocupação do solo e obras públicas e particulares, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:0DBA1C44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0173/2024**

Dispõe sobre a exoneração de **JOSE EUDES DE MOURA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **JOSE EUDES DE MOURA**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apreensão de Animais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:085919A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0174/2024**

Dispõe sobre a exoneração de **JOSE AILTON RODRIGUES MAIA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **JOSE AILTON RODRIGUES MAIA**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de obras e limpeza pública, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:ID453BFD**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0175/2024**

Dispõe sobre a exoneração de LENILSON ALVES DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LENILSON ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIV. DE MANUTENCAO DE VEICULOS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:AB995220**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0176/2024**

Dispõe sobre a exoneração de LUIZ GONZAGA DA SILVA MORAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUIZ GONZAGA DA SILVA MORAIS, do Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:834A3DFB**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0177/2024**

Dispõe sobre a exoneração de RAY DOS SANTOS RICARTE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAY DOS SANTOS RICARTE, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção, fiscalização de

logradouros, galerias de drenagens, vias públicas, praças, parques, jardins, espaços físicos comunitários, limpeza pública e tratamento de resíduos sólidos, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:7FC9A135**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0178/2024**

Dispõe sobre a exoneração de JOSE GLAUCIO PEREIRA DE ASSIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSE GLAUCIO PEREIRA DE ASSIS, do Cargo em Comissão de chefe do departamento de manutenção de obras e serviços, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:E688E60F**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0179/2024**

Dispõe sobre a exoneração de FRANCISCO LANDES DIOGENES JUNIOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO LANDES DIOGENES JUNIOR, do Cargo em Comissão de CHEFE DIVISÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:B317ED6E**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0180/2024**

Dispõe sobre a exoneração de LARA POLIANA MELO GOMES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **LARA POLIANA MELO GOMES**, do Cargo em Comissão de COORDENADOR (A) DE INFRAESTRUTURA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:30AD2ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0181/2024**

Dispõe sobre a exoneração de MARILIA PRAXEDES DE FREITAS MELO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **MARILIA PRAXEDES DE FREITAS MELO**, do Cargo em Comissão de COORDENADOR (A) DE SERVIÇOS URBANOS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:DCA0898C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0182/2024**

Dispõe sobre a exoneração de FRANCISCO WIGNO BEZERRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **FRANCISCO WIGNO BEZERRA**, do Cargo em Comissão de chefe da divisão de gestão e controle do abastecimento de combustível da frota municipal, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:BBE09626

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0183/2024**

Dispõe sobre a exoneração de LINDAECIO MASSONILO LEITE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **LINDAECIO MASSONILO LEITE**, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:4756B125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0184/2024**

Dispõe sobre a exoneração de RONARIA RAIANE FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **RONARIA RAIANE FERREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DEP. DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:97C1A3F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0185/2024**

Dispõe sobre a exoneração de MARCIA KELLY DE ALMEIDA MOTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **MARCIA KELLY DE ALMEIDA MOTA**, do Cargo em Comissão de DIRETOR (A) DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:B1215E73**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0186/2024**

Dispõe sobre a exoneração de CIRO JOSE FERNANDES SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:**Art. 1º - EXONERAR **CIRO JOSE FERNANDES SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:E0D08EF8**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0187/2024**

Dispõe sobre a exoneração de ANTONIO IGNO RIBEIRO DE BESSA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:**Art. 1º - EXONERAR **ANTONIO IGNO RIBEIRO DE BESSA**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA UNID. DE ABATE DE ANIMAIS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:D5302C38**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0188/2024**

Dispõe sobre a exoneração de JOAO FELIPE DE LIMA NETO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:**Art. 1º - EXONERAR **JOAO FELIPE DE LIMA NETO**, do Cargo em Comissão de Chefe do departamento de gestão da Agricultura e da Atividade Pecuária, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:1F68824F**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0189/2024**

Dispõe sobre a exoneração de JOSIMAR SOARES DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:**Art. 1º - EXONERAR **JOSIMAR SOARES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de controle e fiscalização do abastecimento por carro pipa e monitoramento dos recursos hídricos nas comunidades rurais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:8D1B1B0C**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0190/2024**

Dispõe sobre a exoneração de MARA BATISTA FERNANDES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:**Art. 1º - EXONERAR **MARA BATISTA FERNANDES**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATIVIDADE DA PESCA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:CEEF2225

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0191/2024**

Dispõe sobre a exoneração de THALITA POLYANA MONTEIRO ARAUJO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **THALITA POLYANA MONTEIRO ARAUJO**, do Cargo em Comissão de Coordenador (a) Geral de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:083E2908

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0192/2024**

Dispõe sobre a exoneração de FRANCISCA ADRIANA NUNES BATISTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **FRANCISCA ADRIANA NUNES BATISTA**, do Cargo em Comissão de CHEFE DO CERIMONIAL E GESTOR DE EVENTOS MUNICIPAIS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:9E75E0A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0193/2024**

Dispõe sobre a exoneração de FRANCISCO ALBERTO MAIA RODRIGUES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **FRANCISCO ALBERTO MAIA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de chefe da divisão de comunicação social, marketing e publicidade, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:D3B3D3BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0194/2024**

Dispõe sobre a exoneração de IGOR BRASIL RESENDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **IGOR BRASIL RESENDE**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assessoria de Imprensa, portais, internet e publicidade institucional, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:58CBC7A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0195/2024**

Dispõe sobre a exoneração de NATHALIA AMORIM ALMEIDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **NATHALIA AMORIM ALMEIDA**, do Cargo em Comissão do Departamento de Comunicação Social, Marketing e Publicidade, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:467EF0DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0196/2024**

Dispõe sobre a exoneração de ALEX CASSIANO MORAIS PINHEIRO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ALEX CASSIANO MORAIS PINHEIRO**, do Cargo em Comissão de CHEFE DEPARTAMENTO DE CADASTRO, PROTOCOLO E ARQUIVO DO GABINETE, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:F962F9E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0197/2024**

Dispõe sobre a exoneração de **WESLEN DE SOUZA MARINHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **WESLEN DE SOUZA MARINHO**, do Cargo em Comissão de Chefe de Planejamento Financeiro Municipal, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:079400C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0198/2024**

Dispõe sobre a exoneração de **RUBENS KAUAN LIMA LEITE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **RUBENS KAUAN LIMA LEITE**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Arrecadação, Cadastro de informações e fiscalização tributária, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:3B3C651C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0199/2024**

Dispõe sobre a exoneração de **FRANCISCA SIMONE DE ARAUJO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **FRANCISCA SIMONE DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de controle de materiais, equipamentos, suporte técnico e investimentos em informática, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:D047C424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0200/2024**

Dispõe sobre a exoneração de **FRANCISCO GEILTON DE FREITAS LOPES**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **FRANCISCO GEILTON DE FREITAS LOPES**, do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de controle de materiais, equipamentos, suporte técnico e investimentos em informática, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:ABF85C36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0201/2024**

Dispõe sobre a exoneração de **MARIA HELENA FERNANDES PASSOS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **MARIA HELENA FERNANDES PASSOS**, do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de cadastro, protocolo e controle de licitações e contratos, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:4CA73C30**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0202/2024**

Dispõe sobre a exoneração de ARIVAN ALVES BRASIL JUNIOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ARIVAN ALVES BRASIL JUNIOR, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO Á JUNTA MILITAR, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:5F9DE3C2**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0203/2024**

Dispõe sobre a exoneração de FRANCISCO GIDEHON PEREIRA DE ASSIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO GIDEHON PEREIRA DE ASSIS, do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de Atendimento, cadastro, protocolo e emissão de documentos, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:44613562**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0204/2024**

Dispõe sobre a exoneração de FRANCISCO MAICON DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO MAICON DA SILVA, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro, protocolo, Arquivo e Almoxarifado, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:68FA9B4F**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0205/2024**

Dispõe sobre a exoneração de PEDRO ALEXANDRE DE SOUZA NETO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PEDRO ALEXANDRE DE SOUZA NETO, do Cargo em Comissão de chefe de divisão de cadastro, protocolo e controle de licitações e contratos, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:F3FAA318**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0206/2024**

Dispõe sobre a exoneração de ELMA MAIARA LEITE DE MELO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, "a", do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ELMA MAIARA LEITE DE MELO, do Cargo em Comissão de chefe da divisão de cadastro mobiliário e imobiliário, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:33C81AD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0207/2024**

Dispõe sobre a exoneração de DAYANE KELLY PEREIRA MARTINS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN**, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **DAYANE KELLY PEREIRA MARTINS**, do Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS

HUMANO, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:224C3622

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 423, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento de premiação referente ao campeonato de futsal no Município de Jaçanã/RN do ano de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACANÃ**, Estado do Rio Grande do Norte, FAÇO SABER, em cumprimento com o disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Jaçanã/RN autorizado a realizar o pagamento da premiação referente ao Campeonato Municipal de Futsal do ano de 2024.

Parágrafo único. O valor total da premiação do campeonato previsto no *caput* será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) dividido da seguinte forma:

I – Equipe campeã: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

II – Equipe vice-campeã: R\$ 1.000,00 (mil reais);

III – Artilheiro: R\$ 100,00 (cem reais);

IV – Goleiro menos vazado: R\$ 100,00 (cem reais); e

V – Melhor jogador da final: R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º O pagamento da premiação será efetuado, após as partidas finais da competição, por meio de transferência para a conta bancária do representante legal de cada equipe (campeã e vice-campeã) e para as contas bancárias individuais, mediante assinatura de recibos, no prazo previsto no regulamento do campeonato.

Art. 3º Serão entregues às equipes participantes troféus e medalhas, conforme dispuser o regulamento do campeonato.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 27 de dezembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:A354527B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

Em, 27 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009/2013 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar todos os Cargos de Secretários Municipais, abaixo relacionados, cargos estes que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN.

Italo Isaac Borges Rocha	Matricula: 4030	Sec. Municipal de Administração e Planejamento
Geraldo Farias da Costa	Matricula: 0011	Sec. Municipal de Compras Públicas
Robson Michall Guedes de Oliveira	Matricula: 903	Sec. Municipal de Turismo e Cultura
Madson Silva de Farias	Matricula: 4073	Sec. Municipal de Finanças e Tributação
Artur Deyvid da Silva Santos	Matricula: 5487	Sec. Municipal de Infraestrutura
Alessandra de Araújo Cordeiro	Matricula: 567	Sec. Municipal de Saúde
Rubens José da Costa	Matricula: 782	Sec. Municipal de Agricultura, Meio Amb. e Defesa Civil
Janaina Andrade de Lima Venâncio	Matricula: 673	Sec. Municipal de Assistência Social
Bruno Rogger Borges da Costa	Matricula: 4782	Sec. Municipal de Desporto e Lazer
Fábio José Oliveira da Costa	Matricula: 4090	Sec. Municipal de Transportes
Claudineide Sabino da Silva Santos	Matricula: 107	Sec. Municipal de Educação
Sidlei Nola de Oliveira	Matricula: 4170	Sec. Municipal de Serviços Urbanos
Edna da Costa Silva Abdias	Matricula: 4154	Secretária Adjunta de Administração
Hugo Rafael Dantas da Silva	Matricula: 4111	Secretário Adjunto de Finanças e Tributação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 27 de dezembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:E90420A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2024 – GABINETE DO PREFEITO EM, 27
DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009/2013.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores ocupantes dos cargos comissionados, abaixo relacionados, cargos estes que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0000778 - 3	Marcelo da Costa Alves Nobrega	Coordenador Geral de Compras
0005347 - 3	Erica Damiana da Silva	Assessora de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0004499 - 2	Juciellen Thalia da Costa Azevedo	Coordenadora de Políticas de Cultura e Turismo

GABINETE DO PREFEITO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0000469 - 2	Edval Barros Diniz	Chefe de Gabinete
0005444 - 1	Rosy Flavia Felix dos Santos	Diretora de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0004189 - 2	Nelieni de Medeiros Silva	Assessora Administrativa
0004197 - 1	Gustavo Barbosa Araújo	Coordenador Geral de Recursos Humanos
0005460 - 1	Patricia Jenneffer Dantas dos Santos	Assessora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0004669 - 1	Maria Louyse Medeiros Eneas	Procurador Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0004138 - 1	José Bruno Dantas da Costa	Controlador Geral
0004235 - 1	Edjailma Anulino Diniz	Assessora de Tributos e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0004114 - 2	Francisco de Assis Silva Júnior	Coordenador de Obras
0004200 - 1	Thiago José Soares de Souza	Coordenador de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0000536 - 1	Patrícia da Fonseca Lopes	Diretora Adm. Da Atenção Básica
0000843 - 2	Rozana Barbosa da Silva Oliveira	Diretora de Vigilância Sanitária
0001635 - 12	Keli Cristina Bernardo	Coordenadora de Atenção Básica
0002828 - 4	Cícera Priscilla Candido da Silva	Coordenadora Geral de Saúde
0004146 - 1	Welinton Alves de Azevedo	Coordenador de Vigilância em Saúde
0004391 - 2	Carolina Rocha de Albuquerque	Coordenadora de Enfermagem
0005266 - 1	Emilio Machado da Nobrega Filho	Diretor Clínico e Técnico da UMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0000079 - 2	Valmir Candido de Souza	Coordenador de Programas e Projetos da Agricultura
0000800 - 1	José Rodolfo Silva Oliveira	Coordenador de Defesa Civil
0004162 - 2	Josemir Lima do Nascimento	Diretor de Meio Ambiente
0004219 - 1	José Roberto da Costa Santos	Coordenador Geral de Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0000905 - 6	Diogo Demontier dos Santos	Coordenador de Programas
0003913 - 2	Bruna Tayse dos Santos	Assessora do Cadastro Único e Gestão de Benefícios
0004456 - 2	Adelson Gomes da Silva Júnior	Coordenador Especial de Políticas para as Mulheres
0004545 - 2	Aurea Brígida de Lima Gonçalves	Coordenadora do Cras
0005282 - 1	Jackson Silva dos Santos	Assessor do Cadastro Único e Gestão de Benefícios
0005304 - 1	Janaina Pereira Santos	Coordenadora Geral de Assistência Social
0005436 - 1	Telma da Silva Sousa	Assessora de Programas Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0000924 - 2	José Janailson Souto Pereira	Assessor de Oficinas Esportivas e de Lazer
0003638 - 2	Francisco Genaelson Lima de Araújo	Assessor de Projetos Desportivos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0000015 - 2	David Francisco de Figueiredo	Diretor de manutenção de frota oficial
0005860 - 1	José Pereira da Silva	Coordenador Geral de Transportes
0005959 - 1	Jeferson da Silva Martins de Souto	Diretor de Vistoria, Fiscalização e Licenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0000820 - 4	Francisca Maria Dantas	Coordenadora Pedagógica
0002704 - 3	Maria Jussara Almeida Santos	Diretora de Nutrição e Alimentação Escolar
0005479 - 1	Cintia Naiara da Silva Santos	Diretora de Programas e Projetos
0005967 - 1	Maricélia Gomes Nascimento Salustino	Diretora de Supervisão e Orientação Pedagógica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0000787 - 2	Francisco de Assis Barbosa da Silva	Diretor de Limpeza Pública
0002313 - 2	José Alessandro Lima da Silva	Coordenador Geral de Serviços Urbanos
0005517 - 1	Carlos Henrique Silva	Diretor de Manutenção de Aterro Sanitário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:9815B2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN E A PESSOA FÍSICA MARCELO FERREIRA DA COSTA.

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, com sede na Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **UADY ANTÔNIO DE FARIAS**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a pessoa física **MARCELO FERREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 062.392.464-17, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Pereira da Silva, nº 304, Centro, Jaçanã/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do que consta do processo de Licitação nº 011/2020, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula quarta referente ao contrato de Prestação de Serviços, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo licitatório na modalidade Dispensa nº 002/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do presente contrato, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 27 de dezembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS	MARCELO FERREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN	CPF nº 062.392.464-17
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:C959DB95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 070103/2021

Processo Administrativo nº 204/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, faz publicar o QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA- ME - CNPJ: 19.962.732/0001-90.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, visando a continuação da prestação de serviços especializados, de forma presencial, concernentes em pareceres e consultoria técnico-jurídica na área administrativa, destinados a assessorar o Prefeito em assuntos de natureza jurídica, de interesse da Administração Pública; pronunciar-se sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Prefeito; elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens e vetos governamentais; capacitação de servidores voltada para gestão pública e emissão de pareceres nas impugnações e recursos apresentados em processos licitatórios e em casos específicos solicitados pelo gabinete do gestor (art. 13, I e II da Lei 8.666/93); assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste de conduta expedidos pelos órgãos de fiscalização, na área de convênios federais e estaduais, inclusive na prestação de contas dos convênios celebrados pelo Município até a vigência final do presente contrato; advocacia pública junto aos tribunais estaduais, federais e superiores em questões de interesse do município, em complementação técnica à atuação da Procuradoria, eventualmente existente, **os quais integram este instrumento, indelévelmente de transcrição e foram previamente definidos através do procedimento licitatório de inexigibilidade nº 003/2021 que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 070103/2021.**

FAVORECIDO: 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA- ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.962.732/0001-90, com sede na Rua José Tibúrcio da Costa, 107, Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000 e Rua Paulo Lyra, 3430, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-550, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **DENYS DEQUES ALVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 049.924.034-09, portador do OAB/RN 9.120.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, **a partir de até 27 de dezembro de 2024 até 26 de dezembro de 2025.**

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, que vincula-se ao contrato em tela.

Jardim de Angicos/RN, 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
CNPJ: 08.111.338/0001-22

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Constitucional

2A Assessoria e Consultoria Pública LTDA. – ME
CNPJ nº 19.962.732/0001-90
DENYS DEQUES ALVES
OAB/RN 9.120
Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:52EEB489

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE UM GALPÃO SITUADO NA RN 288, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DV00031/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00171/2023 - J Paiva Lopes Neto - CNPJ: 37.902.281/0001-88 - 3º Aditivo - O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 180 (cento e oitenta) dias, passando para 30/07/2025. **ASSINATURA:** 19.12.2024.

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:FFFCA70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E GOVERNO FEDERAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DV00001/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00002/2023 - AVANCCCE ENGENHARIA E SOLUCOES ENERGETICAS LTDA - CNPJ: 43.061.409/0001-20 - 2º Aditivo O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2025. **ASSINATURA:** 26.12.2024.

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:C37543AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730/2024 - GP/PMJP

Portaria nº 730/2024 – GP/PMJP

Estabelece recesso em parte do funcionamento da Sec. De Saúde do Município de Jardim de Piranhas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, resolve;

CONSIDERANDO: A necessidade de adequação do serviço público, com seu melhor aproveitamento e economia em seus serviços prestados; em virtude dos feriados de Final do Ano de 2024,

CONSIDERANDO: Transição de Mandato, ocorrendo a necessidade de nomeações e portarias para o regular exercício dos serviços prestados pela pasta, Resolve.

Art. 1º - Fica estabelecido recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, especificamente na Secretaria Municipal de Saúde do Município, entre os dias **30 de Dezembro de 2024, a 03 de Janeiro de 2025;**

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como Hospital Geral Francisca Pereira Mariz, ou qualquer outro serviço de urgência e emergência, ou ainda em regime de plantão; ficando a critério do gestor da pasta/diretoria as diretrizes do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor imediatamente com sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de dezembro de 2024.

MARIA JOSÉ SOARES
Sec. Municipal de Saúde

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:41C83139

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, E COMPRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00039/2024 - 53.738.433 Carmem Daniela Pereira Silva - CNPJ: 53.738.433/0001-05 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 10 (dez) meses, passando para 31/10/2025. ASSINATURA: 20.12.2024.

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:BA393498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 731/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre retorno das atividades de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.65, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 001/97 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Jardim de Piranhas (RN), e, Considerando o requerimento da servidora **BRENA DA SILVA DANTAS**, no qual comunica seu retorno as atividades profissionais no município de Jardim de Piranhas/RN, e interrupção do período de Licença de Interesse Particular;

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR, a pedido, a servidora **BRENA DA SILVA DANTAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4276, inscrita no

CPF sob nº 090.615.904-00, lotada na Creche Municipal Santa Mônica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim de Piranhas/RN, onde a mesma voltará a prestar os seus serviços a partir de 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:43F3402A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 732/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidores Municipais e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção IX, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a senhora **ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula 242, inscrita no CPF sob nº 654.965.824-15, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de dezembro de 2024, referente ao quinquênio ocorrido no período de 23.07.1993 a 23.07.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:94F6D3AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 733/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidores Municipais e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção IX, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a senhora **MARIA GORETTI CARDOSO**, Matrícula 353, inscrita no CPF sob nº 422.400.504-20, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 20 de dezembro de 2024, referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.03.2012 a 01.03.2024, o período compreendido entre 28.05.2020 a 31.12.2021 não conta como período aquisitivo em virtude da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:8D6201C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2024 – ORIUNDO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024 –
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024- PROCESSO ADMIN. MJS/RN
Nº – 704.003/2024.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** **NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 22.318.962/0001-26; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de 13,52% (treze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 31.724,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais) ao Contrato Administrativo nº 081/2024.; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 26 de dezembro de 2024 e termo final em 26 de Fevereiro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Concorrência Eletrônica; **SUBSCRITORES:** Laiz Coutinho e Paiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.***.***-83 pelo Contratante e Liege Bezerra de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.***.***-60 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de dezembro de 2024.

LAIZ COUTINHO E PAIVA

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:605ACB2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO PRIMEIRO
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024 –
CONCORRÊNCIA 008/2024 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº
– 815.021/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** **NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.318.962/0001-26; **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de pavimentação da rua Ana Cunha. **OBJETO DO TERMO DE REVOGAÇÃO:** Fica revogado e tornado sem efeito o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2024. **TERMO DE DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2024; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 71, II da Lei nº 14.133/2021 (por analogia). **SUBSCRITORES:** Srta. Laiz Coutinho e Paiva, inscrito do

CPF/MF sob o nº 124.***.***-83 pelo Contratante e Sra. Liege Bezerra de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.***.***-60 pela contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 22 de novembro de 2024.

LAIZ COUTINHO E PAIVA

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:5E634547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2024 – ORIUNDO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2024 –
CONCORRÊNCIA 008/2024 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº
– 815.021/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** **NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.318.862/0001-26; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a readequação de planilha orçamentária no Contrato Administrativo nº 089/2024, da Pavimentação em paralelepípedos da Rua Ana Cunha no Município de Jardim do Seridó/RN, localizadas na Zona Urbana do Município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com os termos do art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021, acrescido em 9,64% (nove vírgula sessenta e quatro por cento) o quantitativo originalmente contratado, com a readequação da planilha dos serviços a serem executados, parte integrante do presente aditivo contratual. Totaliza-se um acréscimo quantitativo no valor originário de R\$ 18.301,50 (dezoito mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos) do valor originário do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 27 de dezembro de 2024 e termo final em 28 de fevereiro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Concorrência Eletrônica; **SUBSCRITORES:** Laiz Coutinho e Paiva, inscrito do CPF/MF sob o nº 124.***.***-83 pelo Contratante e Liege Bezerra de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.***.***-60 pela contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de setembro de 2024.

LAIZ COUTINHO E PAIVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:E3312746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024 – PROCESSO DE DESPESA
Nº 1.211.003/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** ELIZABETE P DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.921.970/0001-62; **OBJETO:** Contratação da empresa ELIZABETE P DE SOUZA, representante legal da artista **BETE NASCIMENTO**, para apresentação de show artístico na Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Sebastião (réveillon), que será realizado no dia 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** Início em 27 de dezembro e termo final em 26 de abril de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Inexigibilidade; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais); **SUBSCRITORES:** Gabriel de Souza Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.***.***-95– pela Contratante e Elizabete Pereira de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.***.***-53, – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2024.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:06DE8EC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 INEXIGIBILIDADE Nº
001/2024 – PROCESSO DE DESPESA Nº 223.058/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.242.005/0001-35; **OBJETO DO TERMO:** RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 011/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DO SETOR DE LICITAÇÕES; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2024; **EFETOS DA RESCISÃO:** a partir de 1º de janeiro de 2025; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 138, II da Lei nº 14.133/2021. **SUBSCRITORES:** Fágner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.***.***-38– pela Contratante e Caio Túlio Dantas Bezerra, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.***.***-41– pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2024.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:069246D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 152/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HIGOR NASCIMENTO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.923.654-09, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **GABRIEL DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.834-95, para exercer a função de Gestor de Contrato, para o acompanhamento da execução da Inexigibilidade de Licitação nº 069/2024, Licitação nº 169/2024, Processo de Despesa 1.211.003/2024 que tem por objeto “Contratação da empresa ELIZABETE P DE SOUZA, representante legal da artista BETE NASCIMENTO, para apresentação de show artístico na Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Sebastião (réveillon) que será realizado no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:F7B2BBCB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo nº 239/2024, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora **MARIA DE LOURDES DAS VITÓRIAS LIRA**, matrícula nº 1049, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação– Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de abril de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:9858E78F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.***

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 830, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de interesse do serviço público, que o gozo das férias dos Professores e Pedagogos municipais devem ser dadas igualmente com o recesso escolar, conforme planejamento do Calendário Letivo Escolar Municipal/2025, mesmo o profissional não tendo concluído 12/12 avos do período aquisitivo.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 486/2024 – SEME/PMJS, protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no dia 20/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos professores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período 02/01/2025 à 31/01/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
0411	Eliziana Carneiro de Melo Gonçalves	Professor (a)	2022/2023 – (15 dias) 2024/2025 – (15 dias)
0700	Gildo Milton de Araújo	Professor (a)	2021/2022 – (15 dias) 2024/2025 – (15 dias)
1370	Rosa Maria de Medeiros Farias	Professor (a)	2023/2024 – (15 dias) 2024/2025 – (15 dias)
0409	Sandro Marins de Medeiros	Professor (a)	2020/2021 – (15 dias) 2021/2022 – (15 dias)
0436	Washington Luiz Paiva	Professor (a)	2023/2024 – (30 dias)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “**Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**”, em Jardim do Seridó/RN, 23 de dezembro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração
Mat.: 1998

**Republicado por incorreção.*

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:D3B79A8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sra. **FRANCISCA INÁCIA CUNHA DO NASCIMENTO**, servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 972, 1 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), ficando autorizada a se deslocar a Caicó/RN, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2024, para Acompanhamento de pacientes para cirurgia oftalmológica (facoemulsificação/cirurgia de catarata) bem como sua revisão, retornando nos dias 20 e 21 de dezembro de 2024 a Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. É de suma importância a presença de um servidor para acompanhar pacientes que são submetidos à cirurgia de catarata, bem como retorno pós-cirúrgico ao oftalmologista, tendo em vista que grande parte dos pacientes são idosos e necessitam de maior assistência e cuidado nesses casos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “**Múcio Pereira de Oliveira**”, em Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2024, 135º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 1863

Publicado por:
Ingridy Fernanda de Araújo Ferreira
Código Identificador:D1D0CFED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 924/2024**

Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de João Câmara/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**TÍTULO I
DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Plano Diretor Participativo do Município de João Câmara/RN é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano sustentável do Município, sendo determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam conjuntamente na produção, no planejamento e na gestão do espaço urbano.

Parágrafo único. Este Plano Diretor integra o processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual incorporarem as diretrizes, as metas e as prioridades nele contidas.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º São princípios fundamentais que orientam este Plano Diretor, além dos presentes na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e na Lei Orgânica do Município:

- I – Função socioambiental da cidade e da propriedade;
- II – Desenvolvimento sustentável;
- Gestão democrática e participativa;
- Equidade e inclusão social e territorial;

V– Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente; VI – Acessibilidade como função social.

§ 1º A função socioambiental da cidade, no Município de João Câmara, corresponde ao direito à cidade para todos, o qual compreende o acesso à terra urbanizada, à habitação, ao saneamento básico, à infraestrutura urbana aos serviços públicos, ao transporte coletivo, à mobilidade urbana e à acessibilidade ao trabalho, à cultura e ao lazer.

§ 2º A propriedade cumprirá sua função socioambiental, quando atendidas as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas neste Plano Diretor, assegurando a promoção das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, tendo como base os princípios do desenvolvimento sustentável.

§ 3º Para efeitos desta Lei Complementar, entende-se como desenvolvimento sustentável o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das futuras gerações.

§ 4º A gestão democrática e participativa tem como objetivo garantir a participação direta dos cidadãos, individualmente ou por suas organizações representativas, na elaboração, na execução e no controle da política urbana.

**CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES**

Art. 3º Este Plano Diretor tem como principais objetivos:

- ordenar, orientar, promover e direcionar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, assegurando a proteção e o uso sustentável dos ecossistemas e recursos naturais;
- garantir o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do território municipal, priorizando a função socioambiental da propriedade, além de preservar e proteger o meio ambiente, em

sintonia com a economia sustentável e com a proteção do patrimônio histórico e cultural da cidade;

– preservar, proteger e recuperar o meio ambiente e a paisagem urbana, com vistas a garantir, além da manutenção equilibrada dos recursos naturais, qualidade de vida aos habitantes do Município, incentivo à atividade econômica sustentável e proteção ao patrimônio natural e histórico-cultural da cidade;

– priorizar a proteção dos recursos hídricos e a sua utilização sustentável;

– compatibilizar o desenvolvimento econômico-social local, priorizando o uso racional dos recursos naturais em prol do bem-estar social e da garantia de um crescimento econômico ambientalmente sustentável, promovendo a implementação de medidas de adaptação e mitigação às mudanças do clima;

– estimular o desenvolvimento e a utilização de inovações tecnológicas, modais ativos e energias renováveis;

– garantir o direito universal à moradia digna, democratizando o acesso à terra e aos serviços públicos de qualidade;

– mitigar o processo de segregação socioespacial na cidade, por meio do combate à especulação imobiliária, do cumprimento da função socioambiental da propriedade e do combate à exclusão social, através de políticas para a produção imobiliária, sobretudo para a população de baixa renda, inclusive em áreas centrais, e da urbanização e regularização fundiária em áreas ocupadas por população de baixa renda, visando a inclusão social de seus habitantes e o direito à cidade;

– estabelecer uma política habitacional, contemplando a produção de novas habitações, em localizações e condições dignas, incluindo os aspectos socioambientais, a regularização fundiária e a urbanização dos assentamentos informais e parcelamentos irregulares, priorizando o interesse social;

– conceder incentivos especiais à produção de habitação de interesse social, mediante o aumento da oferta e disponibilidade de utilização do solo urbano;

– aplicar instrumentos que permitam regularizar os assentamentos informais e parcelamentos irregulares ocupados, preferencialmente por população de baixa renda, permitindo a diversidade de formas de ocupação na cidade;

– garantir a inclusão social, conferindo acesso a bens e serviços públicos com políticas sociais para todos os municípios;

– promover a racionalização e a adequação do uso da infraestrutura urbana instalada, evitando-se sua sobrecarga e ociosidade;

– garantir a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização, recuperando e transferindo para a coletividade a valorização imobiliária decorrente da ação do Poder Público;

– prevenir distorções e abusos na utilização econômica da propriedade, coibindo o uso especulativo de imóveis urbanos como reserva de valor, resultante na sua subutilização, e assegurando o cumprimento da função socioambiental da propriedade;

– adequar o uso e ocupação do solo à capacidade de suporte da infraestrutura urbana instalada, compatibilizando as condições do meio ambiente, considerando-se áreas onde a ocupação pode ser intensificada e outras onde deve ser limitada;

– garantir a acessibilidade universal, entendida como o acesso de todos a qualquer ponto do território municipal, por intermédio da rede viária e do sistema de transporte público;

XIX – priorizar, no sistema viário, o transporte coletivo e modos não motorizados;

– estimular a redução da necessidade de deslocamentos entre a moradia e o trabalho, e a adequação dos espaços coletivos à acessibilidade urbana para todos os seus cidadãos;

– estimular parcerias entre os setores público e privado em projetos de urbanização, ampliação e transformação dos espaços públicos do Município, mediante o uso de instrumentos para o desenvolvimento urbano, atendendo às funções socioambientais da cidade;

– estimular parcerias com instituições de ensino e pesquisa, visando à produção de conhecimento científico e à formulação de soluções tecnológica e ambientalmente adequadas às políticas públicas;

– estimular parcerias entre os setores público e privado na área de inovação tecnológica, com a finalidade de fomentar a atração de empresas ou a implantação de projetos dessa natureza no Município;

– fomentar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Nova Agenda Urbana Mundial;

– fomentar a participação do cidadão no processo de construção da cidade.

Art. 4º Para atingir os objetivos indicados no art. 3.º deste Plano, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes básicas:

– o uso e a ocupação do solo serão condicionados à capacidade da infraestrutura urbana instalada, compatibilizados com as condições do meio ambiente, considerando-se áreas onde a ocupação pode ser intensificada e outras onde deve ser limitada;

– garantia de suficiente reserva de terras públicas municipais, adequadas para implantação de áreas verdes, de programas habitacionais e regularização fundiária, de equipamentos urbanos e comunitários;

– promoção da distribuição dos serviços públicos de forma socialmente justa e espacialmente equilibrada;

– promoção e incentivo ao turismo como forma de desenvolvimento econômico e social, respeitando e priorizando a proteção ao meio ambiente, e ao patrimônio histórico-cultural, observadas, contudo, as peculiaridades locais, tendo o cuidado especial com eventuais populações nativas existentes;

– definição das áreas que serão objeto de tratamento especial, em função de condições de fragilidade ambiental, do valor cênico-paisagístico, histórico-cultural e do interesse social;

– concessão de incentivos à construção e à permanência de habitação de interesse social, definindo instrumentos que permitam regularizar os assentamentos informais e parcelamentos irregulares ocupados preferencialmente pela população de baixa renda, permitindo a diversidade de formas de ocupação na cidade, assim como observando o que dispõe a Política Nacional de Habitação e Regularização Fundiária;

– criação de condições para o estabelecimento de uma política habitacional que contemple tanto a produção de novas habitações, em localizações e condições dignas, incluindo os aspectos socioambientais quanto à regularização e urbanização dos assentamentos informais e parcelamentos irregulares, priorizando o interesse social;

– integração entre a Política Habitacional e os programas de redução do risco socioambiental, buscando garantir habitabilidade digna, resguardando as áreas de risco e de fragilidade ambiental;

– promoção da distribuição dos serviços públicos de forma socialmente justa e espacialmente equilibrada;

– incentivo à convivência de múltiplos usos em todo o território municipal, observando-se as diferentes características e funções do sistema viário, as condições ambientais e de salubridade, considerando os impactos negativos advindos dessa implantação no entorno;

– utilização de instrumentos urbanísticos e ambientais que acompanhem a dinâmica da cidade;

– definição de critérios de controle do impacto urbanístico dos empreendimentos públicos e privados;

– adoção de estratégias que aprimorem a qualidade do espaço público em seus aspectos funcionais, estéticos, ambientais, de acessibilidade e de sociabilidade, de maneira isonômica a toda a população;

– estímulo e promoção de condições de autonomia para o deslocamento das pessoas com deficiência;

– estabelecimento de critério isonômico na fixação do potencial de aproveitamento dos terrenos;

– simplicidade da normativa urbanística com vistas à disseminação de sua aplicabilidade;

– adoção do “bairro” como localidade territorial do planejamento urbano, utilizando referenciais conhecidos pela população;

– criação de um Sistema de Acompanhamento e Controle Social, de modo a tornar participativos, transparentes e democráticos o planejamento, a gestão e a aplicação deste Plano, por meio de conselhos ou colegiados, assegurando e estimulando a participação da comunidade;

– criação de procedimentos operacionais que garantam o controle e a revisão sistemática deste Plano e da Política de Desenvolvimento Urbano sustentável;

– criação de condições que estimulem os setores público e privado a atuarem juntos no intuito de preservar, despoluir e recuperar nascentes de rios, açudes, barragens, lagoas e riachos do Município;

- promoção de convênios, parcerias e consórcios com entidades públicas e privadas que possam desenvolver estudos específicos sobre o planejamento, notadamente com suas atribuições comprometidas com a continuidade dos estudos e diagnósticos das peculiaridades locais, as quais deverão orientar as revisões do Plano Diretor, mantendo-o sempre atual, participativo e democrático;
- definição de operações consorciadas com Municípios vizinhos e com a iniciativa privada, visando à qualidade do transporte coletivo e do saneamento ambiental;
- incentivo e capacitação de profissionais das diversas áreas de conhecimento, afins e correlatas, voluntários, lideranças comunitárias, gestores e técnicos para o uso de ferramentas de gestão local de risco de desastres, com a realização de ações integradas de cidadania, especialmente nas áreas de alto risco de desastres, levando-se em conta abordagem adequada às crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos (estado físico e psicossocial);
- implementação de programa de monitoramento dos abalos sísmológicos, em conjunto com os órgãos federais, estaduais e Instituições de Ensino Técnico e Superior;
- criação de um sistema de informações e cadastramento de áreas de risco ambiental, desmoronamentos e abalos sísmicos para ações preventivas e de socorro à população;
- elaboração de um Plano de Contingência, que contemple sistema de comunicação de emergência com a população das áreas sujeitas a catástrofes, orientando-as quanto ao comportamento a ser adotado em caso de acidentes.

Parágrafo único. O Município poderá celebrar convênios, contratos, consórcios e parcerias, tanto com entidades governamentais, quanto com a iniciativa privada, com a finalidade precípua de atingir os objetivos e as diretrizes previstas neste Plano.

CAPÍTULO IV DA FUNÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA PROPRIEDADE

Art. 5º A propriedade urbana cumpre a sua função socioambiental quando os direitos decorrentes da propriedade individual estão subordinados aos interesses da coletividade, satisfazendo as seguintes exigências:

- aproveitamento e utilização para atividades de interesse urbano, em intensidade compatível com a capacidade de atendimento dos serviços públicos e infraestrutura disponível;
- aproveitamento e utilização compatíveis com a qualidade do meio ambiente, segurança e saúde dos seus usuários e da vizinhança;
- atendimento às normas fundamentais destinadas à ordenação da cidade expressas neste Plano Diretor e leis correlatas;
- preservação, em conformidade com o estabelecido nas leis pertinentes, da flora, da fauna, das paisagens, do equilíbrio ecológico e do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como proteção do ar e das águas com vistas à manutenção da qualidade ambiental.
- estímulo à utilização de novas tecnologias e inovações tecnológicas aplicadas ao desenvolvimento sustentável socioambiental da cidade para todos os segmentos sociais;
- atendimento às exigências legais e normativas em matéria de acessibilidade.

Parágrafo único. Consideram-se atividades de interesse urbano aquelas inerentes às funções sociais da cidade, ao bem-estar da coletividade e à preservação da qualidade do meio ambiente, tais como:

- habitação;
- produção de bens e serviços;
- preservação do patrimônio histórico, imaterial, cultural, paisagístico e ambiental; IV - circulação de pessoas e bens;
- V - preservação, conservação e utilização racional dos recursos naturais em geral;

Art. 6º Para os fins de aplicação desta Lei Complementar, considera-se infraestrutura urbana, dentre outros:

- saneamento básico;
- serviços de iluminação pública;
- equipamentos de saúde e educação; III - lazer;
- sistema viário.

Art. 7º As concessionárias dos serviços de água, esgoto, energia elétrica, manejo de águas pluviais, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos e limpeza pública urbana, ficam obrigadas a manter o

Município informado, em relatórios e mapas detalhados, digitalizados e georreferenciados, com informações anuais bem como, indicar a tendência de exaustão na demanda da infraestrutura urbana respectiva, estabelecida para cada bairro ou localidade, como também, futuras melhorias e ampliações previstas.

§ 1º O Município deverá monitorar, de forma sistemática, os dados de novos licenciamentos que revelam a dinâmica de crescimento para que, conjuntamente com os dados obtidos das concessionárias de serviços públicos, permitam identificar a tendência de saturação da infraestrutura de determinada área assegurando a disponibilização de tais dados à sociedade.

§ 2º Os dados relativos à infraestrutura, à quantidade de edificações existentes e às licenças de novas construções expedidas para cada localidade do Município devem ser arquivadas pelos órgãos municipais de planejamento urbano e meio ambiente.

§ 3º O Município deverá incluir na previsão orçamentária os recursos para medidas necessárias, além de buscar os recursos públicos ou privados, para evitar a saturação dos índices do bairro e/ou localidade, no que lhe for pertinente.

§ 4º Cabe ao Município promover estudos e projetos para, em parcerias com outras entidades públicas e/ou privadas, realizar obras de drenagem e do sistema viário, redimensionar, anualmente, a coleta e a destinação dos resíduos sólidos, levando em conta o crescimento da cidade.

CAPÍTULO V DOS CONCEITOS E DOS TERMOS URBANÍSTICOS

Art. 8º Para os fins deste Plano, serão adotados os seguintes termos e conceitos: I – adensamento: intensificação do uso do solo;

– alagados: locais úmidos com pouca capacidade de drenagem, impróprio para edificação até que se faça correção do solo;

- altura (h) da edificação: distância vertical entre o teto do pavimento térreo e o piso do último pavimento útil da edificação;

– arborização urbana: conjunto da vegetação de porte arbóreo que reveste a cidade, quer em áreas públicas, quer em áreas particulares;

– área construída: a soma das áreas de todos os pavimentos de uma edificação;

– área de risco: área passível de ser atingida por processos naturais e/ou antrópicos, causadores de efeitos adversos, situada em vertentes e no entorno destas, áreas suscetíveis de inundação e/ou alagamento, baixios topográficos, faixas de domínio de linhas ferroviárias, faixas de servidão de linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão, áreas sob linhas de canalização de gás, encostas e áreas de instabilidade sujeitas a desabamentos e soterramentos;

– área especial: porção do território municipal, delimitada por lei, que se sobrepõe às zonas em função de peculiaridades que exigem tratamento especial;

– Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS): são definidas a partir das características socioeconômicas e culturais da população, com renda predominante de até 3 (três) salários-mínimos por família, e pelos atributos morfológicos dos assentamentos;

– área permeável: área dentro do lote onde é possível infiltrar no solo as águas pluviais,

– área não computável: área construída não considerada para efeito de cálculo do coeficiente de aproveitamento, tais como pergolados, beirais, caramanchões, guaritas, garagens, depósitos de lixo ou gás, casas de máquinas ou subestações;

– área útil: área interna total dos compartimentos, com exceção das ocupadas pelas paredes;

– área verde: espaço livre onde há o predomínio de vegetação arbustiva e arbórea, cuja impermeabilização artificial do solo não exceda o prescrito para cada zona ou área, com relação a área total da gleba;

– áreas verdes de acompanhamento viário: são as áreas verdes onde se enquadram os canteiros centrais de ruas e avenidas, as rotatórias, trevos, passarelas e as pontas de rua;

– bairro: unidade de delimitação territorial, localizado nas Zonas Urbanas, com consolidação histórica, que incorpora a noção de pertencimento das comunidades que o constituem, utilizam os mesmos equipamentos comunitários, mantêm relações de vizinhança e reconhecem seus limites pelo mesmo nome, por grande parte da população;

– canteiro central: obstáculo físico construído como separador de 2 (duas) pistas de rolamento, eventualmente substituído por marcas viárias;

– coeficiente de aproveitamento: é o valor que, multiplicado pela área de um terreno, indica a quantidade total de metros quadrados passíveis de serem construídos.

– coeficiente de aproveitamento básico: coeficiente de aproveitamento do solo para todos os terrenos estabelecidos no território do Município, sendo considerado 1,0 (um vírgula zero) para João Câmara/RN;

– coeficiente de aproveitamento máximo: coeficiente de aproveitamento do solo, permitido nas zonas urbanas que ultrapassam o coeficiente básico, por meio do pagamento de outorga onerosa ou da transferência do potencial construtivo, constante no Anexo I Quadro 01;

– compensação ambiental: contrapartida do empreendedor destinada a retribuir e compensar a coletividade pelos danos não mitigáveis causados ao meio ambiente, decorrentes da implantação de empreendimentos e atividades de interesse social ou de utilidade pública, ou pela utilização dos recursos naturais de destinação coletiva, no caso de empreendimentos e atividades de forte impacto ao meio ambiente urbano;

– concessão de direito real de uso: contrato com prazo determinado em que a Administração transfere o uso, remunerado ou gratuito, de terreno público a particular, com direito real resolúvel, para utilização em fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo ou qualquer outra exploração de interesse social;

– condomínio edilício: formado por unidades autônomas dentro de um terreno com áreas privativas e comuns, nos termos da legislação específica, com elemento de separação externa (muro, cerca etc.) e acesso controlado, dotado de instalações comuns, podendo ser de usos múltiplos e estar localizado na zona Urbana, de Expansão Urbana ou Rural;

– condomínio de lotes: condomínio edilício sem edificação, dotado de obras de infraestrutura mínima, contendo vias de circulação, escoamento de águas pluviais, rede de abastecimento d'água, soluções para esgotamento sanitário e energia elétrica domiciliar, em que cada proprietário é dono da sua parte individual exclusiva e, também, de uma fração das áreas em comum;

– condomínio urbano simples: usado apenas na zona urbana, não se restringindo a uso habitacional e se caracterizando, quando o proprietário possui um terreno e nele edifica unidades de áreas e formatos diferentes, com acessos independentes para todas as unidades, tais como vilas e núcleos urbanos informais;

– condomínio rural: tipo de condomínio de lotes a ser instalado na Zona Rural do Município, em que a parcela mínima do lote é de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) com testada mínima de 30 m (trinta metros);

– conjunto habitacional: todo grupo de edificações semelhantes assentado em um parcelamento pré-existente, ou elaborado concomitantemente, onde é aproveitado o parcelamento existente, não apresentando fechamento do partido urbanístico;

– conservação ambiental: compreende a proteção, a manutenção, a restauração e a recuperação do ambiente natural, garantindo algumas características originais de determinado ecossistema, sendo possível a utilização humana sob regime de manejo sustentável;

– desenvolvimento sustentável: equilíbrio entre o crescimento econômico, o bem-estar social e a preservação ambiental, garantindo as necessidades atuais sem comprometer as gerações futuras;

– desmembramento: subdivisão de área em lotes na qual seja aproveitado o sistema viário oficial, sem que se abram novas vias ou logradouros públicos, e sem que se prolonguem ou se modifiquem os já existentes;

– fator de planejamento: elemento, calculado de acordo com a utilização da fórmula indicada para o cálculo da outorga onerosa, possuindo como objetivo reduzir os valores de pagamento da outorga onerosa, de acordo com a localização do imóvel e o padrão da localidade;

– favela: assentamento habitacional com situação fundiária e urbanística, total ou parcialmente ilegal e/ou irregular, com forte precariedade na infraestrutura e no padrão de habitabilidade, e com população de renda familiar inferior ou igual a 3 (três) salários-mínimos;

– gabarito: distância vertical medida entre o meio-fio e um plano horizontal tangente à parte superior do ponto mais alto da edificação, contabilizando a caixa d'água, a casa de máquina, as circulações verticais ou qualquer volume construtivo;

– habitabilidade: qualidade da habitação adequada ao uso humano, com salubridade, segurança e acessibilidade de serviços e infraestrutura urbana;

– habitação de interesse social: aquela destinada a famílias que auferem renda inferior ou igual a 3 (três) salários-mínimos, vivendo em loteamentos irregulares e frações urbanas que apresentam fragilidade em termos de habitabilidade;

– horto/viveiro: áreas onde se cultivam plantas ornamentais ou florestais, que podem ser de propriedade privada ou pertencente a órgãos públicos;

– imóvel rural: área contínua formada de uma ou mais parcelas de terras confrontantes, do mesmo titular, localizada na zona rural do Município;

– índice de utilização é a quantidade de área resultante da relação área construída pela área do terreno, expressa em número;

– infraestrutura básica: são os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, de iluminação pública, de redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, e de energia elétrica pública e domiciliar;

– logradouro público: espaço livre destinado, pelo Município, à circulação, à parada ou ao estacionamento de veículos, ou à circulação exclusiva de pedestres e/ou de ciclistas, tais como calçadas, praças, parques e áreas de lazer;

– lote: terreno servido de infraestrutura básica, destinado à edificação de qualquer natureza, possuindo, obrigatoriamente, ao menos uma testada voltada para uma via de circulação;

XL - loteamento clandestino: parcelamento do solo não aprovado pelo Município nem registrado em cartório;

XLI - loteamento com acesso controlado: modalidade de loteamento, em que se permite o fechamento do perímetro da área em que foi realizado o parcelamento respectivo, realizando-se o controle de entrada e saída relativamente ao uso pela população em geral das áreas verdes e equipamentos nele inseridas;

XLII - loteamento irregular: parcelamento do solo aprovado pelo Município, não registrado em cartório e/ou não executado conforme projeto licenciado;

XLIII - lote mínimo: o menor lote admitido para parcelamento, com exceção daqueles passíveis de intervenções em Áreas Especiais de Interesses Sociais, sendo suas medidas expressas em metros, conforme Anexo I, Quadros 02, 05 a 09;

XLIV - lote máximo: a maior porção que poderá ter de acordo com o uso e sua localização, conforme Anexo I, Quadros 02,05 a 09 sendo suas medidas expressas em metros quadrados;

XLV - lotes ou glebas subutilizados: áreas públicas ou particulares, com edificação abandonada, ociosas ou utilizadas por alguma forma de ocupação transitória ou móvel ou, ainda, cujo coeficiente de aproveitamento seja inferior a 5% (cinco por cento) e que não atendam às funções socioambientais da propriedade expressa nesta Lei Complementar;

XLVI - mobilidade urbana: conjunto de serviços, visando ao deslocamento de pessoas, bens e mercadorias em todos os níveis, coordenados pelo Poder Público;

XLVII - nascente: é o afloramento natural do lençol freático, apresentando perenidade e dando início a um curso d'água;

XLVIII - olho d'água: é o afloramento natural do lençol freático, mesmo que intermitente;

XLIX - parcelamento: é a divisão da terra em unidades juridicamente independentes, com objetivo de edificação, por iniciativa do titular do domínio, obrigatoriamente integradas à estrutura urbana e conectadas ao sistema viário municipal e às redes de serviços públicos existentes ou projetados;

L - pavimento: é a área construída e coberta de uma edificação;

LI - perímetro urbano: linha que delimita as Zonas Urbanas e de Expansão Urbana, da Zona Rural e da Zona de Interesse Ambiental do Município, identificada no Anexo II, Mapa 1;

LII - praça: área verde destinadas ao lazer ativo ou passivo e para manifestações da sociedade, podendo ser dotadas ou não de vegetação;

LIII – preservação ambiental: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção, a longo prazo, das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

LIV – recuo: menor distância entre a divisa do terreno e o limite externo da projeção horizontal da construção em cada um dos seus pavimentos, não sendo considerada a projeção de beirais e marquises, denominando-se recuo frontal, quando se referir aos limites com logradouros ou vias públicas e, recuos de fundos e laterais, quando se referir às divisas com outros lotes, sendo a unidade de medida utilizada para seu cálculo é o metro, devendo ser utilizada para os cálculos dos recuos acima do segundo pavimento a fórmula constante nos quadros 3, 4 e 5, onde $R = 1,5$ (lateral) ou $3,00$ (frontal) + $h/5$ ou 10 ;

LV – sistema de áreas verdes: conjunto dos espaços livres formados por parques, praças, áreas verdes complementares ou de acompanhamento viário, jardins e pontas de rua, orlas de recursos hídricos, arborização de ruas, avenidas e grandes extensões de jardins privados, bem como de unidades de conservação públicas e privadas existentes na cidade;

LVI – sistema viário: conjunto de vias, logradouros, acessos e travessias, destinado à circulação de veículos e pedestres, operacionalizados com elementos de fiscalização, sinalização e controle de tráfego;

LVII – sistema viário principal: constituído pelos principais acessos do Município, permitindo articulações, deslocamentos, distribuições e apoios a suas vias;

LVIII - taxa de impermeabilização: índice expresso em percentual, que se obtém dividindo-se a área que não permite a infiltração de água pluvial pela área total do lote;

LIX - taxa de ocupação: índice expresso em percentual, que se obtém dividindo-se a área correspondente à projeção horizontal da construção pela área total do lote ou gleba, não sendo considerada a projeção de beirais e marquises, constante nos Quadros;

LX – unidade de conservação da natureza: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

LXI - vaga de estacionamento: local livre para acomodação de veículo, necessário ao uso adequado do imóvel, expresso em metros quadrados, com dimensões e áreas de acordo com cada tipo de veículo;

LXII – vazios urbanos: área inserida na Zona Urbana que possui mais de 10.000 m² (dez mil metros quadrados) circundada por infraestrutura básica de pavimentação, sistema de iluminação pública, drenagem urbana, coleta de resíduos sólidos, abastecimento de água e possuam equipamentos de educação e/ou saúde em um raio de 2 km (dois quilômetros);

LXIII – vilas: conjunto de casas contíguas, no mesmo lote, destinadas predominantemente a habitações de aluguel, com algum nível de precariedade urbanística e ambiental, caracterizada pela implantação encravada no interior dos quarteirões ou no fundo de quintais;

LXIV - zonas: porções do território do Município delimitadas e caracterizadas por suas funções físicas e socioambientais homogêneas, constante no Anexo II, Mapa 2 desta Lei Complementar.

TÍTULO II DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Art. 9º Para promoção, planejamento, controle e gestão do desenvolvimento urbano, o Município de João Câmara/RN poderá valer-se, entre outros instrumentos, daqueles previstos no art. 4º da Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, destacando-se os seguintes:

- Fundo de Urbanização
- Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios – PEUC;
- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) progressivo no tempo;
- Desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública; V - Outorga onerosa do direito de construir;

VI - Transferência do potencial construtivo; VII - Direito de superfície;

VIII - Operações urbanas consorciadas; IX - Direito de preempção;

- Consórcio imobiliário;

- Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIV; XII - Usucapião especial de imóvel urbano;

- Regularização fundiária;

- Arrecadação de imóveis abandonados.

Parágrafo único – Caberá ao órgão municipal de planejamento urbano coordenar as ações contínuas no acompanhamento da operacionalização dos instrumentos

relacionados à política urbana, a ser apresentado, anualmente, ao Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM, por meio de um relatório de implementação.

CAPÍTULO I DO FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

Art. 10. Fica criado o Fundo Municipal de Urbanização – FUMURB, vinculado ao órgão municipal de planejamento urbano, que será constituído a partir das seguintes receitas:

- dotações orçamentárias consignadas na lei do orçamento ou em créditos adicionais;
- valores em dinheiro correspondentes à outorga onerosa de área superior ao coeficiente de aproveitamento básico definido para o Município, de que trata este Plano;
- recursos provenientes de Transferências de Potencial Construtivo;
- recursos provenientes de consórcio imobiliário ou urbanização consorciada;
- recursos provenientes de infrações e multas de empreendimentos urbanísticos;
- rendas provenientes de operações de financiamento de obras vinculadas à habitação popular;
- recursos provenientes de legalização de loteamentos, desmembramentos e outras formas de urbanização;
- doações provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas; IX - contribuições, transferências, ou participações em convênios e ajustes;
- recursos provenientes de instrumentos ou parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, como as operações urbanas e as operações interligadas;
- quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados, inclusive rendas provenientes da aplicação de seus próprios recursos;
- Operações urbanas;
- Licenciamento de obras ou serviços; XIV - Multas de caráter urbanístico.

Art. 11. Os recursos do FUMURB atenderão aos seguintes critérios de gestão:

- serão utilizados segundo plano específico, elaborado sob orientação e supervisão do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara - COMPLUM, e encaminhados, anualmente, à Câmara Municipal simultaneamente à Lei Orçamentária Anual;
- serão aplicados na execução de obras de infraestrutura, prioritariamente na coleta e tratamento de esgotos, nos pagamentos de desapropriações e demais despesas necessárias à implementação de projetos urbanísticos, ou na aquisição de imóveis destinados à criação de novas AEIS, em consonância com a Política de Habitação de Interesse Social para o Município de João Câmara;
- no fortalecimento institucional do órgão municipal de planejamento urbano;

- enquanto não forem efetivamente utilizados, poderão ser aplicados em operações financeiras que objetivem o aumento das receitas do próprio Fundo.

Parágrafo único. O FUMURB será gerido pelo órgão municipal responsável pelo planejamento urbano, que terá sua regulamentação efetuada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da entrada em vigor deste Plano.

CAPÍTULO II

DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

Art. 12. O Poder Executivo Municipal poderá exigir do proprietário do imóvel não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova o seu adequado aproveitamento sob pena de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, devendo fixar os prazos e condições para implementação desses instrumentos.

§ 1º Considera-se não edificado o lote ou gleba em que o coeficiente de aproveitamento é igual a zero;

§ 2º Considera-se subutilizado o lote ou gleba:

– situado nas Zonas Urbanas que contenham edificação, cuja área construída represente um coeficiente de aproveitamento inferior a 5% (cinco por cento) para os lotes com área igual ou acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados);

– situado nas Zonas Urbanas contendo edificação de usos diversos, cuja área destinada ao desenvolvimento da atividade seja inferior a 1/3 (um terço) da área do terreno;

– imóveis com edificações paralisadas ou em ruínas, situados em qualquer Zona do Município.

§ 3º Considera-se solo urbano não utilizado todo tipo de imóvel edificado, estando comprovadamente desocupado há mais de 3 (três) anos, ressalvados os casos dos imóveis integrantes de massa falida.

Art. 13. Ficam definidas como áreas passíveis de aplicação do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, nos termos do § 4º do art. 182 da Constituição Federal e art. 5º da Lei federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade os imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados localizados nas Zonas Urbanas do Município de João Câmara, conforme Anexo II, Mapa 03.

§ 1º Fica facultado aos proprietários dos imóveis, de que trata este artigo, propor ao Poder Executivo Municipal o estabelecimento do consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel, conforme disposições do art. 46 da Lei federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

§ 2º Ficam excluídos da obrigação estabelecida no *caput* deste artigo:

– imóveis que necessitem de áreas construídas menores para o desenvolvimento de atividades econômicas;

– imóveis localizados em unidades de conservação da natureza;

– imóveis de interesse do patrimônio histórico-cultural ou ambiental;

– imóveis com exploração de produtos hortifrutigranjeiros, vinculados à produção de base familiar;

– imóveis utilizados para instalação de atividades econômicas que não necessitem de edificações para exercer suas finalidades, ouvido o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM.

§ 3º Os imóveis abrangidos por este instrumento serão identificados pelo Poder Executivo Municipal e notificados nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 5º da Lei federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

§ 4º Os proprietários dos imóveis de que trata o parágrafo anterior terão o prazo de 01 (um) ano, a contar da data da notificação, para apresentar projeto de construção ou parcelamento ao órgão municipal competente, e de 02 (dois) anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar sua execução.

§ 5º Os empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, poderão prever a conclusão das obras em etapas, assegurando-se de que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

§ 6º Entendem-se como empreendimentos de grande porte aqueles com área construída superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) e que possuam lote com área superior a 8.000 m² (oito mil metros quadrados).

§ 7º Os pedidos de aprovação de projetos só poderão ser apresentados, para o mesmo lote, por 02 (duas) vezes.

§ 8º Caso o imóvel encontre-se sob demanda judicial, o proprietário deverá apresentar documentação comprobatória, justificando, ainda, não estar a lide paralisada por ato de vontade própria.

Art. 14. A transmissão do imóvel, por ato *intervivos* ou *causa mortis*, posterior à data da notificação a que se refere o § 3.º do art. 9.º deste Plano, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas neste Capítulo, sem interrupção de quaisquer prazos.

CAPÍTULO III DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA PROGRESSIVO NO TEMPO

Art. 15. Relativamente àqueles imóveis que não atenderem as obrigações de parcelar, edificar ou utilizar o imóvel nos prazos e condições de que tratam os arts. 10 e 11 desta Lei Complementar, ou não sendo cumpridas as etapas previstas no §5º do art. 11 deste Plano Diretor, o Município procederá à aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos.

§ 1º As alíquotas do IPTU progressivo, incidentes sobre os imóveis, serão fixadas conforme quadro abaixo:

1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	A partir do 5º ano
2%	3%	5%	8%	15%

§ 2º Caso a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar não esteja atendida no prazo de 05 (cinco) anos, o Município manterá a cobrança pela alíquota máxima do IPTU progressivo no tempo até que se cumpra a referida obrigação, garantida a prerrogativa de efetivar a desapropriação do imóvel com pagamento em títulos da dívida pública prevista no art. 14 desta Lei Complementar.

§ 3º É vedada a concessão de isenções ou de anistias relativas à tributação progressiva de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV DA DESAPROPRIAÇÃO COM PAGAMENTO EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 16. Após o 5º (quinto) ano da cobrança do IPTU Progressivo no tempo, de que trata o art. 13 desta Lei Complementar, sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização do imóvel, o Município poderá promover a sua desapropriação nos termos do art. 8º da Lei federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Parágrafo único. Na implementação do instituto previsto neste Capítulo aplicam-se as normas de caráter geral previstas da Lei federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO V DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Art. 17. Considera-se Outorga Onerosa do Direito de Construir a autorização para construção acima do coeficiente de aproveitamento básico de que trata esta Lei Complementar, até o coeficiente máximo previsto para aquela área, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário, nas localidades definidas no Anexo II, Mapa 03 e valores constante no Anexo I, Quadro 01.

§ 1º O coeficiente de aproveitamento básico para todos os usos é de 1,0 para todos os terrenos contidos nas Zonas Urbanas.

§ 2º Para o cálculo do coeficiente de aproveitamento, será subtraído da área de construção o total da área não computável da edificação, que se caracteriza pelas áreas de pergolado, casa de lixo e gás

Art. 18. O valor a ser pago pelo proprietário da área construída acima do estabelecido no coeficiente básico será calculado multiplicando a área do terreno necessária para construir o excedente pelo valor venal do metro quadrado do terreno, a ser avaliado com base no ITIV- Imposto de Transmissão Intervivos, de acordo com a seguinte fórmula:

OUT = Área excedente do coeficiente de aproveitamento básico X valor venal do terreno X Fator de planejamento.

Parágrafo único. Considera-se Fator de Planejamento o índice aplicado à fórmula para cálculo da Outorga, que se destina a reduzir ou elevar o valor monetário do pagamento

de acordo com a localidade, podendo variar de 0,1 a 1,0, consoante Anexo I, Quadro 01.

Art. 19. Em todas as Zonas Urbanas, o Poder Executivo Municipal outorgará, de forma onerosa, autorização para construir área superior àquela permitida pelo coeficiente de aproveitamento básico, estabelecido nesta Lei Complementar, até os limites definido nos parâmetros máximos constantes no Anexo I, Quadro 01, respeitados

os parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo estabelecidos para o local, sendo esta concedida mediante o seguinte procedimento:

- o interessado dará início ao processo, requerendo ao órgão municipal de planejamento urbano a concessão da outorga onerosa do direito de construir;

- uma vez aprovado o projeto, o interessado deverá recolher, integralmente ou por meio de parcelamento indexado, o valor da outorga onerosa do direito de construir, em moeda corrente do país

§ 1º O não pagamento integral do valor devido em razão da outorga onerosa do direito de construir implicará na impossibilidade da obtenção do "Habite-se", da Licença de Funcionamento e da Certidão de Características do imóvel respectivo.

§ 2º Os recursos auferidos com as contrapartidas financeiras oriundas da outorga onerosa do direito de construir serão destinados ao Fundo Municipal de Urbanização – FUMURB.

§ 3º Os procedimentos previstos neste artigo serão de competência do órgão municipal de planejamento urbano.

Art. 20. Fica o Poder Público autorizado a receber os imóveis de seu interesse, por dação em pagamento da outorga onerosa de que trata esta Lei Complementar, sendo os referidos imóveis avaliados de acordo com o valor de mercado.

§ 1º O proprietário poderá optar pelo pagamento da outorga onerosa em espécie ou em obras públicas com o valor correspondente ao valor da outorga, conforme a necessidade do Município.

§ 2º Os terrenos recebidos por dação em pagamento de outorga onerosa passarão a integrar o patrimônio do Município, devendo ser utilizados para implementação da política Habitacional de interesse Social do Município, com apreciação pelo Conselho Municipal de Habitação ou pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM, não podendo ter outra finalidade ou transferência que não seja de interesse público e social.

Art. 21. Os empreendimentos que apresentarem projeto de otimização de eficiência energética, reuso de água e adaptações climáticas e resíduos sólidos receberão incentivo na forma de desconto na cobrança da Outorga Onerosa em 10% do valor devido.

Art. 22. A cobrança da outorga onerosa será dispensada para construção de habitações de interesse social, situadas nas AEIS e nas Áreas Especiais de Habitação, inseridas nesta Lei Complementar, com aprovação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM, e atendidas as limitações da infraestrutura e os impactos cênico-paisagísticos.

CAPÍTULO VI

DA TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO

Art. 23. A Transferência de Potencial Construtivo é a autorização expedida pelo Poder Executivo Municipal ao proprietário do imóvel urbano, privado ou público, impedido de utilizar o potencial construtivo básico definido nesta Lei Complementar, para exercer em outro local, ou alienar mediante escritura pública, o direito de construir, quando o referido imóvel, for considerado necessário para fins de:

I – implantação de equipamentos urbanos e comunitários, e espaços de uso público; II – proteção do meio ambiente natural, paisagístico, cultural e do patrimônio histórico;

– programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social;

– melhoramento do sistema viário.

§ 1º O potencial construtivo poderá ser transferido para imóveis de uso residencial, situados na Zona Urbana, sendo condicionado às prescrições urbanísticas estabelecidas para o local de destino, onde haja disponibilidade de estoque de potencial construtivo, de acordo com a densidade prevista para cada localidade.

§ 2º Poderão ser objeto de Transferência de Potencial Construtivo os imóveis situados em:

I – Zonas de Proteção Ambiental, nos termos das leis que as regulamentam; II – áreas *non aedificandi*;

– áreas necessárias à implantação de equipamentos públicos;

– áreas destinadas a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social;

– demais áreas onde o proprietário do imóvel seja impedido de utilizar o potencial construtivo básico total ou parcial, definido nesta Lei Complementar, em razão de limitações urbanísticas relativas à proteção e à preservação do patrimônio histórico, cultural, natural e ambiental.

§ 3º A Transferência de Potencial Construtivo também poderá ser autorizada pelo Poder Executivo Municipal, mediante acordo com o proprietário, nas desapropriações que possuam como objeto as finalidades constantes nos incisos I a V do caput deste artigo.

§ 4º A Transferência de Potencial Construtivo poderá ocorrer apenas 1 (uma) vez na sua plenitude e não implica transferência da propriedade.

§ 5º A fórmula de Transferência do Direito de Construir é a seguinte:

$$Pc = \frac{Pc \cdot PtR}{Vmc \cdot Vmr}$$

$$Pc \cdot PtR = Vmc \cdot Vmr$$

Onde:

Pc = Potencial construtivo do imóvel que cede o potencial; PtR =

Potencial construtivo do imóvel que recebe o potencial;

Vmc = Valor do metro quadrado do imóvel que cede o potencial, baseado no ITIV.

Vmr = Valor do metro quadrado do imóvel que recebe o potencial baseado no ITIV.; Cr = Coeficiente de aproveitamento básico do imóvel que recebe o potencial;

Cc = Coeficiente de aproveitamento básico do imóvel que cede o potencial;

Art. 24. A Transferência de Potencial Construtivo deverá atender às seguintes disposições:

– o potencial construtivo transferível poderá ser negociado, no todo ou em parte, para um ou mais lotes;

– o potencial construtivo transferido acarretará aumento da densidade de ocupação existente no bairro em que estiver localizado o imóvel receptor, observando os limites da densidade estabelecida no Anexo I, Quadro 01.

Art. 25. A transferência do potencial construtivo será efetuada mediante autorização especial a ser expedida pelo órgão municipal de planejamento urbano, previamente à emissão do licenciamento, sendo especificada, em metros quadrados, sua quantidade de área transferível, atendidos os limites estabelecidos nesta Lei Complementar e na legislação pertinente.

Parágrafo único. O proprietário beneficiado pela autorização da transferência do potencial construtivo que não cumprir com as obrigações decorrentes do fato que a autorizou, frustrando o interesse do cumprimento do inciso II do art. 23 desta Lei Complementar, torna-se obrigado a indenizar o Município pelo dano urbanístico causado, na mesma proporção do benefício financeiro auferido, e será elaborada avaliação monetária do imóvel por técnico do Município ou por comissão de avaliação de bens, restituindo o valor da transação ao Fundo Municipal de Urbanização – FUMURB.

Art. 26. A transferência do potencial construtivo será averbada no registro imobiliário competente, à margem da matrícula do imóvel cedente e do receptor do potencial construtivo alienado.

Parágrafo único. A averbação do imóvel cedente de potencial construtivo deverá conter, além da descrição da área cedida, as condições de proteção, preservação e conservação, quando for o caso.

CAPÍTULO VII DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

Art. 27. O proprietário poderá conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, para utilização de áreas mantidas ociosas, localizadas em todas as Macrozonas do Município, respeitando as suas restrições, cumprindo assim as exigências do parcelamento, edificação e utilização compulsórios.

Art. 28. Na implementação do instituto previsto nesta seção aplicam-se as normas de caráter geral previstas na Lei federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, em seus arts. 21 a 24.

CAPÍTULO VIII DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS

Art. 29. Considera-se Operação Urbana Consorciada o conjunto integrado de intervenções e medidas, que definem um projeto urbano para determinadas áreas indicadas neste Plano Diretor, coordenadas pelo Poder Público Municipal, definidas por meio de lei municipal e

executadas com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com a finalidade de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental, levando em consideração a singularidade das áreas envolvidas.

§1.º Também podem ser realizadas Operações Urbanas Consorciadas com objetivo de promover melhorias urbanas, incentivar a função socioambiental da propriedade, promover a justiça social, gerar habitabilidade digna, preservar valores histórico- culturais, cênico-paisagísticos e ambientais significativos, promover adequação viária, produção ou melhoramentos na infraestrutura, dos equipamentos coletivos e dos espaços públicos.

§ 2º Leis específicas que criarem Operações Urbanas Consorciadas poderão fixar coeficientes de aproveitamento máximo distintos dos limites estabelecidos nesta Lei Complementar, mediante Projeto de Intervenção Urbana, desde que mantido o coeficiente de aproveitamento básico, promovendo e estimulando a viabilização de operações urbanas consorciadas em áreas especiais, principalmente na Área Especial de Interesse Turístico, delimitada no Anexo II, Mapa 04.

Art. 31. Poderão ser instituídas áreas de Operação Urbana Consorciada em qualquer parte do Município, sendo criadas por lei específica, de acordo com as disposições dos arts. 32 a 34 da Lei federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, e possuindo como objetivo a implementação de um projeto urbano que deve atender às seguintes finalidades:

- implantação de equipamentos estratégicos para o desenvolvimento urbano;
- otimização de áreas envolvidas em intervenções urbanísticas de porte e reciclagem de áreas consideradas subutilizadas;
- implantação de programas de habitação e requalificação para áreas especiais de interesse social identificadas no Anexo II, Mapa 04;
- ampliação e melhoria da rede estrutural de transporte público coletivo; V - implantação de espaços públicos;
- valorização e conservação do patrimônio ambiental, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico;
- melhoria e ampliação da infraestrutura e da rede viária estrutural;
- requalificação, reabilitação e/ou transformação de áreas com características singulares;
- incentivo da dinâmica econômica e das oportunidades de novas localidades para o uso habitacional.

Art. 32. Caberá ao órgão municipal de planejamento urbano a coordenação, acompanhamento e monitoramento de todo projeto de operação urbana consorciada.

Art. 33. A operação urbana consorciada pode ser proposta pelo Poder Executivo Municipal ou por qualquer cidadão ou entidade que nela tenha interesse.

§ 1º No caso de operação urbana consorciada de iniciativa da Municipalidade, o Poder Executivo Municipal poderá, mediante chamamento em edital, definir a proposta que melhor atenda ao interesse público.

§ 2º No caso de operação urbana consorciada proposta pela comunidade, o interesse público da operação será avaliado pelo órgão municipal de planejamento urbano, ouvido o COMPLUM.

Art. 33. O Poder Executivo Municipal deverá promover e estimular a viabilização de operações urbanas consorciadas, em especial nas Áreas Especiais de Interesse Social.

Art. 34. As leis específicas que criarem Operações Urbanas Consorciadas poderão prever a modificação de coeficientes urbanísticos, regras sobre uso, ocupação e parcelamento do solo, procedimentos de regularização fundiária e urbanística, considerando-se o impacto ambiental delas decorrentes, devendo ser, previamente, discutidas e aprovadas em audiências públicas, com a participação dos segmentos interessados e encaminhadas ao órgão municipal de planejamento urbano.

Parágrafo único. A modificação das normas de que trata o *caput* deste artigo não poderá ocorrer se dela resultar danos irreversíveis ao meio ambiente urbano.

Art. 35. Cada operação urbana consorciada deverá ser regulamentada por Lei específica e deverá conter, no mínimo:

- justificativa, objetivos e metas;
- definição de área de abrangência, perímetro e limites;
- programa básico de ocupação da área e intervenções previstas;

- estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) e demais estudos ambientais que se façam necessários;

- programa de atendimento econômico, social e de sustentabilidade ambiental, voltado para a população diretamente afetada pela operação;

- previsão de benefícios a uma Área Especial de interesse social (AEIS);

- quadro de obras, metas e contrapartidas de cada promotor público e/ou privado envolvido em função dos benefícios recebidos e formas de alocação de recursos advindos da Operação Urbana Consorciada;

- plano de avaliação e fiscalização, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil, coordenado por um conselho gestor, especificamente criado para cada operação urbana consorciada;

- prazo de validade;

- infrações e penalidades cabíveis, assim como normas processuais aplicáveis;

- conta ou fundo específico que deverá receber os recursos de contrapartidas financeiras decorrentes dos benefícios urbanísticos;

- garantia de preservação dos imóveis e espaços urbanos de especial valor cultural e ambiental, protegidos por tombamento ou lei, ou em área de paisagem natural, e entorno de patrimônio cultural.

Art. 36. Para cada Operação Urbana Consorciada será constituído um Comitê ou Conselho Gestor, de caráter permanente, com direito à participação dos agentes envolvidos no projeto específico.

§ 1º Os recursos auferidos nas Operações Urbanas Consorciadas (OUCs) serão destinados para fundo específico e serão utilizados na área de influência de cada operação realizada, conforme plano de obras definido previamente.

§ 2º O fundo de que trata o parágrafo anterior será extinto ao final da obra especificada de cada Operação Urbana Consorciada.

Art. 37. O Plano de Operações Urbanas Consorciadas deverá prever a acomodação, no seu próprio perímetro, de usos e atividades que precisem ser deslocados, em função das transformações aprovadas.

Art. 38. Os estudos necessários para implantação e implementação da Operação Urbana Consorciada deverão conter os seguintes dados:

- infraestrutura existente;

- levantamento de terrenos e imóveis vazios e/ou subutilizados; III - levantamento de equipamentos públicos e áreas verdes;

- IV - mapeamento dos fluxos de circulação e população flutuante; V - levantamento do patrimônio histórico/arquitetônico da área;

- VI - usos atuais do solo e tendência nos últimos anos (5 e 10 anos);

- VII - evolução da população residente (atual, 5 e 10 anos);
- eventuais propostas de projetos apresentados para a área nos últimos 5 (cinco) anos, ainda que tais projetos não tenham sido aprovados ou implementados;

- consultas respondidas ou licenças concedidas nos últimos 5 (cinco) anos; X - evolução dos preços de mercado dos terrenos e imóveis da área;

- levantamento das tipologias arquitetônicas existentes;

- possibilidades de medidas de compensações ambientais para a área e entorno;

- mapeamento dos agentes envolvidos na operação (proprietários, empresas instaladas, moradores, associações, locatários e órgãos públicos).

Parágrafo único. A apresentação dos estudos de que trata este artigo não substitui a exigência dos estudos ambientais cabíveis, conforme disposto na legislação pertinente, nem tampouco o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) de que trata esta Lei, quando exigido.

CAPÍTULO IX DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

Art. 39. O Poder Público Municipal, por meio do exercício do direito de preempção, terá preferência para aquisição de imóvel, em todo o território municipal, que seja objeto de alienação onerosa entre particulares, desde que dele necessite para:

- regularização fundiária;

- execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

- III - constituição de reserva fundiária;

IV – ordenamento e direcionamento da expansão urbana; V – implantação de equipamentos urbanos e comunitários; VI – criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

– criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

– proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

§ 1º Lei municipal delimitará as áreas objeto de intenção do Município, inseridas no território municipal, em que incidirá o direito de preempção, enquadrando-as em uma ou mais das finalidades enumeradas no *caput* deste artigo, bem como fixará prazo de vigência, não superior a cinco anos, renovável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

§ 2º Ficam, desde logo, delimitadas as áreas insertas nas localidades de Brejinho, Boa Vista, Quatro bocas, São Francisco, Solares e Torreão, como áreas de intenção do Município, em que incidirá o direito de preempção, nos termos do constante no Anexo I, Quadro 03, sendo que o seu enquadramento em uma ou mais das finalidades enumeradas no *caput* deste artigo, bem como o seu prazo de vigência, que não poderá ser superior a 5 (cinco) anos, renovável a partir de 1 (um) ano após o decurso do prazo inicial de vigência, serão determinados por meio de lei municipal específicas.

§ 3º O direito de preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo, independentemente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

§ 4º Após a entrada em vigor da Lei de que trata os §§ 1.º e 2º deste artigo, o Município deverá encaminhar ao cartório imobiliário informações quanto aos locais, objetivos e ao prazo de aplicação do direito de preempção.

Art. 40. Para fins de exercício do direito de preempção, o proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o imóvel, contido na área específica de utilização, a fim de que o Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, manifeste por escrito seu interesse em adquiri-lo.

§ 1º A notificação mencionada no *caput* deste artigo será anexada à proposta de compra, assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, na qual constarão preço, condições de pagamento e prazo de validade.

§ 2º O Município fará publicar, em órgão oficial e em, pelo menos, um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso da notificação recebida nos termos do *caput* deste artigo e da intenção de aquisição do imóvel, nas condições da proposta apresentada.

§ 3º Transcorrido o prazo mencionado no *caput* deste artigo sem manifestação, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§ 4º Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do instrumento público de alienação do imóvel, com o preço final e condições de pagamento.

§ 5º A alienação, processada em condições diversas da proposta apresentada, é nula de pleno direito.

§ 6º Ocorrida a hipótese prevista no § 5º, o Município poderá adquirir o imóvel pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

Art. 41. Tanto o Município quanto os particulares deverão atender às disposições do art. 27 da Lei federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e as estabelecidas em legislação municipal específica.

Art. 42. Durante o prazo de vigência do direito de preempção, o órgão municipal de planejamento urbano deverá ser consultado, quando houver alienações, solicitações de parcelamento do solo ou emissão de licenças para construção e funcionamento de atividades.

CAPÍTULO X DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Art. 43. O Poder Executivo Municipal poderá facultar ao proprietário da área atingida pelas obrigações de parcelamento, edificação ou utilização compulsórias, previstas nos arts. 12 a 14 desta Lei Complementar, independentemente da notificação a seus proprietários, ou que seja objeto de regularização fundiária urbana para fins de regularização fundiária, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

§ 1º Considera-se consórcio imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização, de regularização fundiária ou de reforma, conservação ou construção de edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público Municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas, ficando as demais unidades incorporadas ao patrimônio público.

§ 2º O valor das unidades imobiliárias, a serem entregues ao proprietário, será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras.

§ 3º A instauração do consórcio imobiliário por proprietários que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou por seus sucessores, não os eximirá das responsabilidades administrativa, civil ou criminal.

Art. 44. Caberá à Procuradoria Geral do Município (PGM) a adoção das medidas necessárias à regularização das questões jurídicas decorrentes da implementação do instrumento tratado nesta seção.

CAPÍTULO XI DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Art. 45. Fica instituído o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) como instrumento de análise para subsidiar o licenciamento de empreendimentos ou atividades, públicas ou privadas, que na sua instalação ou operação possam causar impactos ao meio ambiente, sistema viário, entorno ou à comunidade de forma geral, no âmbito do Município de João Câmara.

§ 1º O instrumento de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) será aplicado em todo território municipal.

§ 2º Os empreendimentos e atividades de impacto, localizados em qualquer Zona do Município, dependerão de elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e do respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) para obter as licenças ou autorizações de parcelamento, construção, ampliação e funcionamento, a serem implantados em qualquer Zona do Município.

§ 3º Os empreendimentos ou atividades de impacto, de que trata o *caput* deste artigo, estão descritos em função dos usos no Anexo I, Quadro 04.

§ 4º São considerados empreendimentos, ou atividades de grande impacto, os usos que provocam transformação ao meio ambiente e ao tráfego, conforme Resolução CONEMA nº 04/2006 e suas atualizações, devendo serem submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM.

Art. 46. O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e seu respectivo relatório (RIV) serão analisados por comissão específica, formada por técnicos da Administração Pública Municipal.

Art. 47. O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo, no mínimo, os seguintes itens:

- descrição detalhada do empreendimento, delimitando as áreas de influência direta e indireta do empreendimento ou atividade;
- adensamento populacional;
- equipamentos urbanos e comunitários; IV - uso e ocupação do solo;
- valorização imobiliária;
- mobilidade urbana, geração de tráfego e demanda por transporte público; VII - ventilação e iluminação;
- VIII - paisagem urbana, e patrimônio natural e cultural; IX - patrimônio arqueológico, quando couber;
- definição das medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos negativos, bem como daquelas potencializadoras dos impactos positivos;
- potencialidade de concentração de atividades similares na área;
- a potencial indução de desenvolvimento e o caráter estruturante no Município;

- impacto sobre a habitação e sobre as atividades dos moradores e dos usuários da área de intervenção;
- impactos no sistema de saneamento e abastecimento de água;
- XVI - descrição detalhada das condições ambientais do imóvel e do entorno dele.

Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público Municipal, por qualquer interessado.

Art. 53. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de Estudo Prévio de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), quando for o caso, nos termos da legislação ambiental.

Art. 54. O Poder Executivo Municipal, quando for o caso, com objetivo de eliminar ou minimizar os eventuais impactos negativos a serem gerados pelo empreendimento ou atividade de impacto, deverá solicitar, como condição para aprovação do projeto, a promoção de alterações e complementações no mesmo, bem como a execução de melhorias na infraestrutura urbana e de equipamentos comunitários, tais como:

- ampliação de redes de infraestrutura urbana, destacadamente, na drenagem, no abastecimento de água, no esgotamento sanitário e na pavimentação ou criação de vias, dentre outras;
- áreas de terreno ou áreas edificadas para instalação de equipamentos comunitários, em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento ou atividade;
- ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, ponto de ônibus, faixa de pedestres, semaforização;
- proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos minimizadores dos incômodos da atividade;
- manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais, considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, e a recuperação ambiental da área;
- possibilidade de construção de equipamentos sociais em outras áreas da cidade; VII – manutenção de áreas verdes.

§ 1º As exigências previstas neste artigo deverão ser proporcionais ao porte e ao impacto do empreendimento ou atividade.

§ 2º A aprovação do empreendimento ou atividade, que se enquadre na hipótese deste artigo, ficará condicionada à assinatura de termo de compromisso pelo interessado, em que este se compromete a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços considerados necessários à minimização dos impactos gerados, e demais exigências definidas pelo Poder Executivo Municipal, antes da finalização das obras e serviços.

§ 3º O certificado de conclusão da obra ou o alvará de funcionamento respectivo só será emitido, mediante a comprovação da conclusão das exigências que houverem sido estabelecidas no termo de compromisso firmado.

CAPÍTULO XII DA USUCAPÇÃO ESPECIAL DE IMÓVEL URBANO

Art. 55. Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), por 5 (cinco) anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio será conferido ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, a posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 4º Fica assegurado a aplicação do instrumento Usucapião Especial de Imóvel Urbano de que trata o caput deste artigo para lotes isolados que estejam caracterizados com área menor que 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 56. Nos termos do art. 10 da Lei federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), fica também estabelecido que os núcleos urbanos informais existentes sem oposição há mais de 5 (cinco) anos e cuja área total dividida pelo número de possuidores seja inferior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) por possuidor são suscetíveis de serem usucapidos coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

CAPÍTULO XIII DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 57. O Poder Público Municipal fará a regularização fundiária em Áreas Especiais de Interesse Social, Zona de Expansão Urbana e aglomerados urbanos consolidados em Zona Rural, garantindo a propriedade para grandes contingentes residentes em favelas, loteamentos clandestinos, vilas, alagados e cortiços, tendo como meta o atendimento das funções sociais da cidade, do Município e da propriedade, possibilitando a melhoria das condições habitacionais da população para promoção da justiça e redução das desigualdades sociais.

Art. 58. Na implementação da Regularização Fundiária aplicar-se-ão as normas de caráter geral previstas na Lei federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, especialmente em seus arts. 9º a 14, bem como as disposições da Lei federal nº 13.465/2017 – Regularização Fundiária Rural e Urbana e de seu regulamento, o Decreto federal nº 9.310/2018, e seus sucedâneas legais.

CAPÍTULO XIV

DA ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS

Art. 59. Os imóveis urbanos privados abandonados, cujos proprietários não possuam a intenção de conservá-los em seu patrimônio, ficam sujeitos à arrecadação pelo Município, na condição de bem vago.

§ 1º A intenção referida no *caput* deste artigo será presumida, quando o proprietário do imóvel urbano, cessados os atos de posse sobre o imóvel, não adimplir com os ônus fiscais instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana, por 5 (cinco) anos.

§ 2º O procedimento de arrecadação de imóveis urbanos abandonados obedecerá ao disposto em ato do Poder Executivo municipal e observará, no mínimo:

- I - abertura de processo administrativo para tratar da arrecadação; II - comprovação do tempo de abandono e de inadimplência fiscal;
- III - notificação ao titular do domínio para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da notificação.

§ 3º A ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância com a arrecadação.

§ 4º Respeitado o procedimento de arrecadação, o Município poderá realizar, diretamente ou por meio de terceiros, os investimentos necessários para que o imóvel urbano arrecadado atinja prontamente os objetivos sociais a que se destina.

§ 5º Na hipótese de o proprietário reivindicar a posse do imóvel declarado abandonado, no transcorrer do triênio a que alude o art. 1.276 da Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, ficando assegurado ao Poder Executivo municipal o direito ao ressarcimento prévio, e em valor atualizado, de todas as despesas em que eventualmente houver incorrido, inclusive aquelas tributárias, em razão do exercício da posse provisória.

TÍTULO III DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 60. Fica criado o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão da Política Urbana do Município, com a finalidade de instituir estruturas e processos democráticos e participativos voltados para a promoção do controle social no planejamento e na gestão da política urbana, implementando um processo permanente e sistematizado de detalhamento, atualização e revisão deste Plano Diretor, e da legislação municipal correlata.

§ 1º O Sistema Municipal de Planejamento e Gestão da Política Urbana do Município de João Câmara será composto:

- pelo órgão municipal de Planejamento Urbano;
 - pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – COMPLUM; III - pelo Fundo Municipal de Urbanização – FUMURB;
 - IV - pelo Sistema de Informação Municipal – SIM.
- § 2º As unidades administrativas de planejamento urbanístico e ambiental do Município acompanharão a implantação e aplicabilidade

dos instrumentos urbanísticos, da infraestrutura urbana e dos demais mecanismos de gestão urbana pertinentes a esta Lei Complementar, sendo tais unidades administrativas estabelecidas, preferencialmente, em um único órgão central.

§ 3º A unidade administrativa de planejamento urbanístico deverá elaborar relatório anual de acompanhamento e implementação deste Plano Diretor a ser apreciado pelo COMPLUM.

§ 4º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da entrada em vigor desta Lei Complementar, para regulamentação e instalação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM.

Art. 61. Com a finalidade de garantir a efetiva participação da sociedade civil, nos termos da Lei federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade, o planejamento e a gestão da política urbana terão como objetivos:

- tornar transparentes e participativos os processos de planejamento e gestão da política urbana;
 - criar canais de participação e controle social por parte dos cidadãos e das instâncias representativas dos vários segmentos da sociedade, permitindo o acesso às informações disponíveis;
 - garantir a participação de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM;
 - fomentar um processo educativo e de capacitação da população, para que ela possa participar dos processos decisórios, relativos ao planejamento e à gestão urbanos, promovendo a realização de encontros locais e de câmaras temáticas, a serem realizados periodicamente pelo órgão municipal de urbanismo;
 - identificar as prioridades sociais do Município e integrá-las às prioridades do Poder Executivo Municipal;
 - acompanhar e avaliar permanentemente a implantação e a gestão deste Plano Diretor Participativo;
 - evitar a descontinuidade do processo de planejamento e gestão urbanos e a descaracterização das diretrizes urbanísticas do Município, por meio da gestão democrática;
 - acompanhar a implantação da infraestrutura urbana e a densidade habitacional, visando à atualização dos índices urbanísticos aplicáveis.
- Parágrafo único. São partes integrantes de acompanhamento do planejamento e da gestão da política urbana, destacadamente:
- o sistema de saneamento básico;
 - o sistema viário e de transporte público;
 - o sistema de iluminação pública;
 - os equipamentos de saúde, educação e lazer.

CAPÍTULO II DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Art. 62. O órgão municipal de planejamento urbano, que reunirá as atribuições administrativas indicadas por legislação própria, será responsável pela coordenação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão da Política Urbana do Município, e terá as seguintes atribuições, além daquelas já definidas pela legislação municipal aplicável:

- coordenar a implantação, revisão, acompanhamento e avaliação do Plano Diretor e dos demais planos urbanísticos, e legislação correlata, de forma participativa;
- elaborar proposta de regulamentação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM;
- elaborar, apreciar, analisar e encaminhar proposta de alteração da legislação urbanística do Município, inclusive dos instrumentos implementadores da política urbana, previstos nesta Lei Complementar, ouvido o COMPLUM;
- promover e executar as medidas necessárias à aplicação desta Lei Complementar, desempenhando as demais atividades que para tanto se façam necessárias;
- conceder alvarás, licenças e certidões relativas a obras e atividades;
- acompanhar a implantação da infraestrutura que terá reflexo no potencial construtivo e em especial o índice de utilização (coeficiente de aproveitamento) máximo;
- emitir parecer técnico sobre os empreendimentos considerados de impacto e, quando necessário, encaminhá-lo ao COMPLUM;

– presidir o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM.

CAPÍTULO III DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - COMPLUM

Art. 63. Fica criado o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, que engloba a análise de matérias de cunho urbanístico de ordenamento do solo e ambiental, tendo como atribuições mínimas:

- propor e discutir diretrizes para a formulação e implementação da política de desenvolvimento urbano e ambiental do Município;
- acompanhar e avaliar a execução da política de desenvolvimento urbano e ambiental, conforme dispõe a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e legislação correlata, com participação autônoma e organizada de todos os

seus integrantes, em conformidade com os trabalhos dos conselhos estadual e nacional das cidades, de mesma finalidade;

- elaborar e aprovar seu regimento interno, as formas de funcionamento do Conselho e das suas Câmaras Setoriais, bem como a sua articulação e integração com os demais Conselhos Municipais específicos existentes.

Art. 64. A participação da população no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão da Política Urbana e Ambiental será assegurada por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, por meio da indicação por seus pares, mediante composição paritária, garantindo os critérios de diversidade, pluralidade e representatividade.

Art. 65. Caberá ao COMPLUM articular-se com os demais conselhos nas matérias comuns, analisar as matérias pertinentes à sua área de atuação e votar os encaminhamentos propostos pelos órgãos aos quais se vinculam.

Art. 66. O COMPLUM será regulamentado por Decreto, o qual definirá detalhadamente suas atribuições, sua composição e seu funcionamento, a ser elaborado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da entrada em vigor desta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 67. Para garantir a efetiva participação da sociedade civil no planejamento e na gestão das políticas públicas, o Município implantará o orçamento participativo.

§ 1º O orçamento participativo é um processo pelo qual a população decide, de forma direta, a aplicação dos recursos em obras e serviços que serão executados pela Administração Municipal.

§ 2º O orçamento participativo deverá constituir-se como instância permanente de discussão do planejamento e gestão das políticas públicas do Município.

§ 3º O regimento interno do orçamento participativo definirá as normas para o seu funcionamento.

CAPÍTULO V DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 68. As Audiências Públicas configuram direito do cidadão e da comunidade, e têm por objetivos:

- a cooperação entre diversos atores sociais, o Poder Executivo e o Poder Legislativo;
- a promoção de debates sobre temas de interesse da Cidade, envolvendo a população e as associações representativas dos vários segmentos da sociedade, em especial: organizações e movimentos populares;

associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

entidades de classe;

fóruns e redes formadas por cidadãos, movimentos sociais e organizações não governamentais.

- a garantia do direito constitucional de participação do cidadão, individualmente considerado.

Art. 69. As Audiências Públicas referentes a matérias contidas no Plano Diretor Participativo, ou que dele sejam derivadas:

- são obrigatórias no processo de sua elaboração, tramitação, aplicação, avaliação e revisão;
- serão conduzidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, conforme a fase do processo em que se encontre.

Art. 70. Independente da fase do processo em que se encontre, a não realização de Audiências Públicas pelo Poder Executivo ou Legislativo no processo de elaboração, tramitação, aplicação, avaliação e revisão do Plano Diretor configura desrespeito ao preceito constitucional da participação popular, passível de adoção das medidas judiciais pertinentes.

CAPÍTULO VI DO SISTEMA ÚNICO DE INFORMAÇÃO URBANO E AMBIENTAL MUNICIPAL

Art. 71. O Sistema Único de Informação Urbano e Ambiental Municipal consiste no conjunto integrado de informações relevantes à gestão e ao planejamento urbano e ambiental do Município de João Câmara, possuindo as seguintes finalidades:

- acompanhar e avaliar a implantação, os resultados deste Plano Diretor e dos demais planos, programas e projetos urbanos e ambientais a serem propostos pelo Poder Público;
- permitir a avaliação dos principais aspectos relacionados à qualidade de vida no Município;
- subsidiar a elaboração de novos planos, programas e projetos urbanos e ambientais por parte do Poder Público e da iniciativa popular;
- subsidiar as decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM;
- dar suporte às atividades administrativa e gerencial de cunho urbano e ambiental do Poder Público Municipal;
- orientar as prioridades de investimentos quanto às matérias de caráter urbanístico e ambiental;
- acompanhar, de forma sistemática, os valores atribuídos ao potencial construtivo da Outorga Onerosa, que serão revisados e atualizados por legislação específica a cada 2 (dois) anos, a partir da aprovação desta Lei Complementar.

Art. 72. O sistema, a que se refere o *caput* deste artigo, deve atender a critérios de simplificação, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança, evitando-se a duplicação de meios e instrumentos para fins idênticos.

Art. 73. Será assegurada ampla e periódica divulgação dos dados do Sistema Único de Informação Urbano e Ambiental Municipal, por meio de publicação no Diário Oficial, ou disponibilização na página eletrônica do Município de João Câmara, bem como seu acesso à população, por outros meios possíveis.

Art. 74. O Poder Público Municipal manterá permanentemente atualizado, sob a responsabilidade dos órgãos municipais de planejamento urbano e ambiental, o Sistema Único de Informação Urbano e Ambiental Municipal, contendo, no mínimo, informações:

- patrimoniais imobiliárias;
- de uso e ocupação do solo;
- da infraestrutura urbana, mediante relatórios de gestão do órgão competente; IV – sobre os espaços públicos;
- sobre os equipamentos comunitários;
- sobre o sistema viário, por meio de relatórios do órgão responsável pela mobilidade do Município;
- sobre o meio ambiente;
- sobre o patrimônio histórico-cultural, arqueológico, ambiental e paisagístico; X – sobre a densidade populacional prevista e existente.

Art. 75. Os agentes públicos, os concessionários e permissionários de serviços públicos, que desenvolvam atividades no Município, deverão fornecer ao Poder Executivo Municipal, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da entrada em vigor desta Lei Complementar, todos os dados e informações necessárias ao Sistema Único de Informação Urbano e Ambiental Municipal.

TÍTULO IV DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO

CAPÍTULO I DO MACROZONEAMENTO

Art. 76. O Macrozoneamento consiste na divisão do território do Município em porções com características e atividades semelhantes, condicionando o uso e ocupação do solo no território municipal.

Parágrafo único. Todos os usos serão permitidos no território do Município de João Câmara, desde que obedecidas as normas específicas para o licenciamento respectivo, observados os usos passíveis de autorização especial quando necessário.

Art. 77. No Perímetro Urbano do Município de João Câmara, estão abrangidas as Zonas Urbanas e a Zona de Expansão Urbana, conforme o Anexo II, Mapa 02, do Macrozoneamento.

Art. 78. São consideradas Zonas Urbanas aquelas já ocupadas pela urbanização com características adequadas aos diversos usos permitidos, bem como aqueles locais onde a infraestrutura urbana instalada permita a intensificação controlada do uso do solo, conforme disposto no Anexo II, Mapa 02.

Art. 79. A Zona Urbana fica dividida em 2 (duas) porções distintas com prescrições urbanísticas diferenciadas, denominadas Zona Urbana Sul e Zona Urbana Norte, conforme especificado no Anexo II, Mapa 02.

Art. 80. Será considerado Zona de Expansão Urbana aquela área não submetida ao processo intenso de urbanização, mas que indica vetor de crescimento do Município, consoante delimitado no Anexo II, mapa 02.

Art. 81. Será considerada Zona Rural, aquela que, por suas características naturais, é própria para a produção agropecuária em todos os níveis, e que possui função de apoio ao sistema de produção alimentar, podendo ser instalada nela Áreas de Urbanização Específicas para efeito de condomínios, conforme Anexo II, Mapa 02.

Art. 82. São consideradas Zonas de Proteção Ambiental os espaços físicos destinados à preservação ambiental e à proteção dos recursos naturais, da biodiversidade e do equilíbrio ecológico já determinados pela legislação federal e estadual, sendo especialmente consideradas as áreas de preservação permanente, as áreas de interesse ecológico, as áreas de proteção ambiental e as unidades de conservação da natureza, localizadas, conforme Anexo II, Mapa 02.

CAPÍTULO II DAS ÁREAS ESPECIAIS

Art. 83. As Áreas Especiais são porções do território municipal, com destinação específica e normas próprias de uso e ocupação do solo, sobrepostas ou não, em qualquer Zona do Macrozoneamento municipal, constantes no Anexo II, Mapa 04 compreendendo:

- Área Especial de Interesse Social;
- Área Especial de interesse Habitacional; III - Área Especial de Interesse Ambiental; IV - Locais de Especial Interesse Turístico; V - Edificações de Interesse Histórico;
- Área Especial de Interesse Industrial;
- Área Especial de Interferência Rodoviária;

- Aglomerados Urbanos em Áreas Rurais; 10 - Áreas Especiais de interesse Agrícola.

Art. 84. São também consideradas Áreas Especiais aquelas que vierem a ser instituídas por meio de leis específicas, desde que considerado o interesse local e que possuam como objetivo:

- destinar áreas para assentamentos e empreendimentos urbanos e rurais, de interesse social existentes e planejados;
- demarcar os territórios ocupados pelas comunidades tradicionais, tais como as indígenas, quilombolas, ribeirinhas e extrativistas, de modo a garantir a proteção de seus direitos;
- demarcar as áreas sujeitas a inundações e deslizamentos, bem como as áreas que apresentem risco à vida e à saúde;
- demarcar os assentamentos irregulares ocupados por população de baixa renda para a implementação da política de regularização fundiária;
- definir normas especiais de uso, ocupação e edificação adequadas à regularização fundiária, à titulação de assentamentos informais de baixa renda e à produção de habitação de interesse social, onde couber;

- definir os instrumentos de regularização fundiária, de produção de habitação de interesse social e de participação das comunidades na gestão das áreas;

- indicar as áreas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

Seção I

Das Áreas Especiais de Interesse Social

Art. 85. As Áreas de Interesse Social – AEIS são porções do território já consolidadas, que apresentam características físicas, econômicas e sociais diferenciadas, com padrões urbanísticos condizentes com população de baixa renda, destinadas à produção, manutenção e recuperação de habitações sociais, podendo estar localizadas em qualquer parte das Zonas Urbanas, compreendendo:

- terrenos ocupados por favelas, e/ou vilas, loteamentos irregulares e assentamentos que evidenciam fragilidades quanto aos níveis de habitabilidade;

- terrenos ocupados por assentamentos com famílias de renda predominante de até 3 (três) salários-mínimos, que se encontram em área de implantação ou de influência de empreendimentos de impacto econômico e submetidos a processos de valorização imobiliária incompatíveis com as condições socioeconômicas e culturais da população residente;

- os prédios desocupados ou subutilizados ou aqueles que possam causar risco ao entorno pela sua condição de degradação, localização em áreas centrais da cidade, cujos projetos terão tratamento diferenciado, resguardando as características próprias de cada imóvel e sua importância histórica.

§ 1º As Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) instituídas por este Plano encontram-se identificadas e delimitadas no Anexo II, Mapa 04.

§ 2º A identificação, delimitação e instituição de novas áreas a serem caracterizadas como Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) será feita pelo órgão municipal responsável pela política de habitação, por meio de norma específica.

§ 3º Nas áreas de que trata o *caput* deste artigo, o lote mínimo permitido para novos parcelamentos obedecerá ao disposto no Anexo I, Quadro 05.

Seção II

Das Áreas Especiais de Interesse Habitacional

Art. 86. As Áreas Especiais de Interesse Habitacional - AEIH são aquelas ocupadas por população de baixa renda ou área não edificada, subutilizada ou não utilizada, necessária à implantação de programas habitacionais para população de baixa renda, ou destinados à regularização fundiária nos casos de interesse público.

§ 1º As Áreas Especiais de Interesse Habitacional encontram-se definidas no Anexo II, Mapa 04.

§ 2º Nas áreas de que trata o *caput* deste artigo, o lote mínimo permitido para novos parcelamentos obedecerá ao disposto no Anexo I, Quadro 06.

§ 3º Não poderá ser efetuada doação pública de terreno que não esteja inserto no programa de interesse habitacional, obedecida à legislação vigente.

§ 4º Para efeitos de Regularização Fundiária, os terrenos, inseridos nas áreas especiais de que trata o *caput* deste artigo, poderão ter área mínima da parcela de acordo com o estabelecido no Anexo I, Quadro 06, como forma de garantir um padrão atrativo.

Art. 87. Poderá o Município estabelecer outras áreas de interesse habitacional em regulamento específico, proposto pelo órgão municipal de planejamento urbano e ambiental do Município, voltadas à execução da sua política habitacional.

Seção III

Das Áreas Especiais de Interesse Ambiental

Art. 88. Ficam definidas as Áreas Especiais de Interesse Ambiental - AEIA como sendo aquelas que, pelo seu valor para manutenção do equilíbrio ecológico, restringem-se a usos compatíveis com a proteção ambiental, e com a manutenção dos processos ecológicos e de qualidade ambiental do Município, que não estão efetivamente

protegidas por Legislação Federal e Estadual, em especial, os córregos e as áreas alagadiças.

§ 1º As Áreas Especiais de Interesse Ambiental possuem características naturais e ambientais frágeis ecologicamente, com uma possível ocupação humana, mas que visam garantir a proteção e conservação da natureza, estando indicadas no Anexo II, Mapa 04.

§ 2º Lei específica regulamentará as Áreas Especiais de Interesse Ambiental de que trata o *caput* deste artigo, obedecendo os critérios estabelecidos no Código Florestal

Brasileiro, no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, nas legislações estadual ambiental, neste Plano, no Código Municipal de Meio Ambiente, e em estudos e diagnósticos aprovados em leis específicas.

§ 3º Nas áreas de que trata o *caput* deste artigo, o lote mínimo permitido para novos parcelamentos obedecerá ao disposto no Anexo I, Quadro 07.

Seção IV

Dos Locais de Interesse Turístico

Art. 89. Para efeito desta Lei Complementar, são considerados Locais de Interesse Turístico, todo local, onde, pela exuberante beleza natural e pela necessidade de preservação histórica, já se constituam locais de visível interesse no aproveitamento turístico, requerendo cuidados especiais na manutenção da paisagem, na implantação de infraestrutura, no acesso e na estrutura de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Para efeitos do *caput* deste artigo, são locais de interesse turístico:

I – as cavernas e seu entorno,

- os casarios e edificações com características históricas localizadas na Zona Urbana;

– a base da Serra do Torreão, num raio de 500 m (quinhentos metros) em seu entorno.

§ 2º Nas áreas indicadas no parágrafo anterior, serão adotados índices urbanísticos diferenciados, os quais serão analisados de acordo com a especificidade de cada área ou edificação.

§ 3º Não será admitido construções em um raio de 1Km (um quilômetro) em torno das cavernas, até a edição de regulamentações específicas sobre o assunto.

Seção V

Das Áreas e Locais Especiais de Interesse Histórico-Cultural

Art. 90. As edificações e espaços de interesse histórico e cultural são aquelas situadas em terrenos públicos ou particulares, destinadas à produção, à manutenção e à recuperação de edifícios e sítios de valor histórico e cultural, pertencentes ao patrimônio arquitetônico e urbanístico municipal, identificadas a seguir:

- a Edificação do Mercado Municipal;

- as Igrejas de Nossa Senhora de Fátima e de Nossa Senhora Mãe dos Homens; II - a Prefeitura Municipal e a sede do Poder Legislativo Municipal;

II - a Edificação da Antiga Estação Ferroviária e a do Armazém da Estação; III - a Edificação do Grupo Escolar Capitão José da Penha.

§ 1º Outras edificações e locais de significativo valor histórico e cultural poderão ser identificados no território municipal, podendo haver licença para modificação do seu

interior, sendo que a parte externa deverá permanecer com suas características o mais aproximado possível da época da sua utilização plena.

§ 2º Fica garantida a proteção dos locais dos sítios arqueológicos, surgidos em decorrência de obras, devendo ser apresentados estudos específicos da área, ouvido o COMPLUM.

§ 3º O Município poderá instituir incentivos fiscais ou mecanismo de outra natureza, aos imóveis restaurados e/ou que tiverem recuperadas as suas características originais.

Art. 91. Nenhuma edificação com as características de preservação histórica poderá sofrer modificações em especial na fachada, sem autorização do Município por meio de licenciamento urbanístico, que deverá preservar o elemento histórico que o caracteriza.

Seção V

Área Especial de Interesse Industrial

Art. 92. Será considerada Área Especial de Interesse Industrial (AEII) a porção de terra ainda não utilizada ou parcelada localizada às margens da RN 120, que tem por objetivo acomodar as atividades voltadas para produção, armazenamento e conserto de grandes maquinários, prestação de serviço oriundos das atividades de grande porte existentes na região, estando as suas prescrições contidas no Anexo I, Quadro 08, e a sua localização estabelecida no Anexo II, Mapa 04.

§ 1º Será permitido uso residencial unifamiliar ou multifamiliar na área estabelecida no *caput* deste artigo, desde que sejam realizados estudos que englobem avaliações ambientais e o Impacto de Vizinhança (EIV), assegurando que os usos industriais não provocarão danos ambientais à população.

§ 2º Nos casos dos empreendimentos já instalados com conflitos de usos, deverão ser realizados estudos específicos para mitigação dos efeitos negativos existentes.

Art. 93. As atividades industriais deverão ser prioritariamente destinadas ao fortalecimento econômico do Município, o qual se obriga a adotar medidas que:

- estimulem a instalação dos endereços sede das indústrias, com fins de garantir a arrecadação de tributos no âmbito do Município;
- coíbam a evasão de divisas decorrentes de atos ilícitos ou danosos ao Erário; III – garantam a livre concorrência no âmbito municipal;
- estimulem a utilização de tecnologias pelas indústrias instaladas no Município, com vistas ao aproveitamento do potencial econômico dos produtos por elas produzidos, especialmente quanto à verticalização da produção, aprofundando os níveis de manufatura de seus produtos para elevarem o valor agregado deles no mercado;
- estimulem a instalação de indústrias, privilegiando a adoção de tecnologias absorvedoras do maior número de empregados possível do Município de João Câmara;
- promovam o uso de tecnologias ambientalmente sustentáveis;
- ofereçam benefícios fiscais às indústrias que empregam moradores do Município.

Seção VI

Área Especial de Interferência Rodoviária

Art. 95. É considerada Área Especial de Interferência Rodoviária (AEIR) aquela que abrange os terrenos e construções localizados às margens da BR 304, em ambos os lados, com a particularidade de acomodar um tráfego intenso de veículos pesados, devendo obedecer às prescrições contidas no Anexo I, Quadro 09.

Seção VIII

Aglomerados Urbanos em Áreas Rurais

Art. 96. Os Aglomerados Urbanos em Zona Áreas Rurais (AUZR) são localidades, inseridas na Zona Rural do Município, que apresentam conjunto de edificações com características urbanas, tais como vias abertas, escolas, postos de saúde, comércio local, e, em alguns casos, redes de saneamento e energia elétrica.

§ 1º A identificação e o reconhecimento dos Aglomerados Urbanos em Áreas Rurais possuem relevância, para que sejam atingidos os seguintes objetivos:

- planejar e implementar políticas habitacionais e de infraestrutura;
- regularizar a ocupação do solo e fornecer acesso a direitos básicos;
- reconhecer as necessidades específicas das populações inseridas em tais localidades, promovendo o desenvolvimento sustentável e a integração territorial.

§ 2º Nas áreas de que trata o *caput* deste artigo, o lote mínimo permitido para novos parcelamentos obedecerá ao disposto no Anexo I, Quadro 02.

Seção VII

Áreas Especiais de Interesse Agrícola

Art. 97. As Áreas Especiais de Interesse Agrícola (AEIA) são porções localizadas em torno dos aglomerados urbanos, abrangendo a distância de um raio de 1Km (um quilômetro) a partir do núcleo central de cada localidade, e têm o objetivo de produção de alimentos por meio da agricultura familiar.

Parágrafo único. As atividades de produção agrícola familiar são aquelas realizadas em áreas rurais ou de expansão urbana, cuja prevalência do imóvel seja de propriedades familiares ou minifúndios, e sejam destinadas à dinamização da agropecuária familiar e ao estabelecimento de assentamentos produtivos e projetos associativos, com fins sociais de moradia rural e de produção agrícola, especialmente aqueles organizados em arranjos produtivos locais ou cadeias produtivas.

Art. 98. As Áreas Especiais de Interesse Agrícola não poderão ser parceladas em glebas com dimensões inferiores a 01 (uma) fração mínima de parcelamento de 3 (três) hectares.

Art. 99. A oportunidade de acesso à propriedade da terra, cumprida sua função socioambiental, é garantida nos termos dispostos na legislação pertinente e na forma prevista nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, incumbe ao Poder Executivo Municipal:

- promover e buscar as condições de acesso do trabalhador rural à propriedade da terra economicamente útil, de preferência nas regiões onde habita, e nas demais áreas voltadas à agricultura familiar;
- zelar para que a propriedade da terra rural desempenhe sua função socioambiental, estimulando planos para a sua racional utilização, promovendo a justa remuneração e o acesso do trabalhador aos benefícios do aumento da produtividade e ao bem-estar coletivo;
- promover a Regularização Fundiária Rural nos termos da Lei federal nº 13.465/2017.

Art. 100. As atividades agrícolas devem ser prioritariamente destinadas ao fortalecimento da matriz econômica do Município, devendo ter as dinâmicas e identidade cultural das populações rurais preservadas e garantindo não haver desequilíbrios entre as áreas destinadas ao agronegócio, à agricultura familiar e à segurança alimentar de sua população.

CAPÍTULO III

DOS PADRÕES DE OCUPAÇÃO DO SOLO

Seção I

Das Prescrições Urbanísticas

Art.101. As Prescrições urbanísticas são os valores complementares que condicionam a forma adequada do uso da edificação dentro do lote.

Parágrafo único. As prescrições urbanísticas para as Zonas Urbanas, de Expansão Urbana, e Áreas Especiais estão definidas conforme Anexo I, Quadros 02, 05 a 09, obedecidos os seguintes parâmetros:

- I – coeficiente de aproveitamento básico e máximo; II – taxa de permeabilização;
- III – gabarito máximo; IV - densidade; e
- V – recuos.

Art. 102. O coeficiente de Aproveitamento máximo para as Zonas Urbanas, constante no Anexo I, Quadro 01, poderá, após 2 (dois) anos da vigência deste Plano, ser redefinido pelo órgão municipal de planejamento urbano, a partir de informações acerca da capacidade de suporte da infraestrutura básica fornecida pelas entidades pública e privada, homologado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM.

§ 1º As concessionárias de serviços públicos, especialmente de água e esgotamento sanitário e de energia elétrica, ficam obrigadas a fornecer os dados referentes à capacidade de suporte das respectivas infraestruturas, por localidade, a cada 12 (doze) meses.

§ 2º Os índices que compõem o acompanhamento da capacidade de suporte dos serviços públicos estão definidos no Anexo I, Quadro 01, e serão reavaliados a cada 2 (dois) anos, sendo passíveis de modificação os índices das localidades onde houver mudança ou utilização da infraestrutura analisada.

§ 3º O órgão municipal de planejamento urbano manterá o monitoramento do coeficiente de aproveitamento máximo e disponibilizará os dados acessíveis pelo Sistema Único de Informação Urbano e Ambiental Municipal.

§ 4º Nos casos de saturação da infraestrutura instalada ou disponível, deverão ser realizados estudos e projetos específicos para atendimento das demandas de adensamento.

§ 5º O controle dos coeficientes de aproveitamento básico e máximo serão avaliados no ato do licenciamento para a obra.

§ 6º A concessão de licenças para edificar, nos lotes consolidados que não estejam em conformidade com as prescrições estabelecidas para a localidade onde estejam inseridos, terão análises específicas dos índices urbanísticos e realização de vistorias, devendo ser apresentado parecer com base na localidade onde o imóvel está inserido, observando a forma e compatibilizando com índices urbanísticos a taxa de ocupação existente no seu entorno.

§ 7º As densidades previstas no Anexo I, Quadro 01, serão utilizadas para a implantação de parcelamentos.

§ 8º Os recuos frontais, laterais e de fundos para os diversos usos e localidades são os constantes no Anexo I, Quadros 02, 05 a 09 § 9º Para edificações de até 2 (dois) pavimentos, é permitido que sejam construídas junto às divisas laterais e de fundo, ocupando até 50% da extensão de cada divisa, desde que nessas áreas não sejam realizadas aberturas para janelas, portas ou terraços.

CAPÍTULO IV DO PARCELAMENTO DO SOLO

Art. 103. O parcelamento do solo consiste na divisão da terra em unidades juridicamente independentes, com objetivo de edificação, por iniciativa do titular do domínio, obrigatoriamente integradas à estrutura urbana e conectadas ao sistema viário municipal e às redes de serviços públicos existentes ou projetados, podendo ocorrer por meio de loteamento, desmembramento, remembramento ou condomínio urbanístico, bem como por suas variantes definidas em Lei específica de parcelamento do solo vigente.

Art. 104. São consideradas formas de parcelamento: I – Loteamento; II – Desmembramento;

II – Loteamento de acesso controlado; III - Condomínio.

Art. 105. O parcelamento do solo observará os padrões urbanísticos definidos para as Zonas e Áreas Especiais estabelecidas neste Plano Diretor, conforme Anexo I, Quadros 02, 05 a 09.

§ 1º Fica estabelecido o percentual de reserva de áreas para uso público, destinadas ao arruamento e à implantação de equipamentos comunitário e urbano constantes no Anexo I, Quadro 01, observando as demais diretrizes definidas em lei específica sobre parcelamento do solo em vigor.

§ 2º É vedado o parcelamento do solo em áreas impróprias à edificação, até que sejam asseguradas as condições que permitam a ocupação, devendo o interessado anexar ao projeto respectivo, proposta de soluções técnicas referentes à correção das condições do terreno para análise.

§ 3º Os projetos de parcelamento do solo devem abranger o imóvel em sua totalidade.

§ 4º As áreas destinadas a sistemas de circulação, à implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista neste Plano Diretor ou aprovada por lei municipal para a Localidades zona em que se situam.

§ 5º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas por este Plano Diretor ou aprovadas por lei municipal, exceto quanto aos condomínios rurais.

§ 6º Para a aprovação de parcelamento do solo, o Município, a critério do órgão competente, exigirá avaliação de impacto urbano e ambiental, levando em conta a disponibilidade e repercussão sobre o transporte público, acesso aos equipamentos urbanos, saneamento, condições físico-ambientais e outros aspectos técnicos relevantes.

§ 7º Os projetos de parcelamento do solo deverão ser elaborados de forma a não comprometerem ou prejudicarem direitos ou propriedades de terceiros, assumindo seu proprietário a responsabilidade por quaisquer danos que possam ocorrer.

Art. 106. Fica vedado o parcelamento do solo, para fins urbanos: – em terrenos situados fora do alcance dos equipamentos urbanos, especialmente das redes públicas de abastecimento de água potável e de energia elétrica, salvo se atendidas exigências específicas dos órgãos competentes;

– em terrenos ou parcelas de terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento).

§ 1º Excetuam-se, das condições referidas neste artigo, os projetos de regularização fundiária de assentamentos em área especial de interesse social.

§ 2º Fica vedado o parcelamento do solo, pela iniciativa privada, que acarrete danos irreversíveis ao meio ambiente, além da área específica do projeto de parcelamento.

Art. 107. No parcelamento do solo, serão destinadas áreas ao arruamento e à implantação de equipamentos urbanos e comunitários, obedecendo ao traçado e ao regime urbanístico estabelecido por esta Lei Complementar.

§ 1º Os equipamentos públicos urbanos são os equipamentos que compõem as redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, redes pluviais, de energia elétrica, comunicação, iluminação pública, arruamento e guias.

§ 2º Os equipamentos públicos comunitários são os de lazer, cultura, educação, esporte, saúde e segurança.

§ 3º Poderá o Município recusar ou propor modificação no partido urbanístico, para atender e compatibilizar o sistema viário e os equipamentos urbanos.

Art. 108. O Município poderá recusar ou alterar, total ou parcialmente, qualquer projeto de parcelamento do solo, considerando:

- os objetivos e diretrizes desta Lei;
- o desenvolvimento urbano e econômico do Município;
- a defesa do meio ambiente e das reservas naturais ou turísticas;
- a localização, configuração topográfica e características físicas do solo e do subsolo.

Art. 109. Não será permitido o parcelamento urbano ou rural do solo:

- em terrenos alagadiços e sujeitos às inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;
- em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;
- em terreno com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;
- em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;
- em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento rural do solo que acarrete danos irreversíveis ao meio ambiente além da área específica do projeto de parcelamento.

Art. 110. Novos loteamentos e condomínios devem observar uma extensão máxima de quadra de 200m (duzentos metros).

Seção I Dos Loteamentos

Art. 111. Os loteamentos deverão atender, em especial, ao disposto na legislação federal pertinente e, pelo menos, aos seguintes requisitos:

- as áreas destinadas a sistemas de circulação, à implantação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como aos espaços livres de uso público serão proporcionais à densidade de ocupação prevista neste Plano Diretor ou aprovada por Lei Municipal para a zona em que se situem;
- ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, dutos de gás, será obrigatória a reserva de uma faixa não-

edificável de 15 m (quinze metros) de cada lado, a partir a faixa de domínio, salvo maiores exigências da legislação específica;

- no caso dos cursos d'água, deve ser obedecido o afastamento conforme determina legislação federal e, no caso dos dutos de gás, deverá ser observada a determinação da NBR nº12.712/2002;
- as vias de loteamento deverão, necessariamente, se articular com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local;
- em arruamentos e loteamentos licenciados a partir da vigência desta Lei Complementar, será exigida a reserva de uma faixa com largura mínima de 15m (quinze metros), de cada lado da faixa de domínio de rodovias federais e estaduais, de linhas férreas, bem como ao longo de linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão, e de dutos de gás.

Art. 112. Os loteamentos devem reservar o mínimo de áreas verdes e institucionais, conforme disposto no Anexo I, Quadro 01.

§ 1º As áreas verdes e as destinadas a usos institucionais a que se referem o *caput* deste artigo poderão ficar fora do loteamento, em casos excepcionais devidamente justificados e tecnicamente adequados, desde que estejam situadas dentro de um raio de 500m (quinhentos metros) da borda externa do terreno parcelado e que sejam de propriedade do loteador.

§ 2º Não será admitida a reserva de áreas verdes e institucionais menores que 300 m² (trezentos metros quadrados) em locais com declividades acentuadas.

§ 3º Os loteamentos que disponibilizarem para venda, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos lotes com área igual ou superior a 300 m² (trezentos metros quadrados), terão direito a uma redução de 50% na taxa de licenciamento.

Art. 113. Para aprovação do loteamento no Município, o interessado deverá apresentar requerimento acompanhado da planta do imóvel, contendo pelo menos os seguintes documentos:

I - título de propriedade devidamente registrado no cartório de imóveis competente; II - certidão negativa de débitos perante o órgão tributário do Município;

- projeto urbanístico contendo planta planialtimétrica da área, planta de localização da área, plano de quadras e lotes, cessão das vias, quadro de áreas e memorial descritivo do parcelamento;

- projeto dos componentes de infraestrutura de abastecimento de água, esgoto, drenagem, energia elétrica e iluminação pública, e memorial descritivo;

- cronograma de execução das obras de infraestrutura;

- indicação do percentual referente a 20% (vinte por cento) do total de lotes a serem caucionados em favor do Município até que seja implantada a infraestrutura necessária para sua implantação;

- declaração das concessionárias de serviços de água e energia elétrica definindo a viabilidade de fornecimento dos serviços ou a compatibilidade de implantação de sistemas independentes.

§ 1º O projeto urbanístico referente ao loteamento deverá contemplar as seguintes informações:

- as divisas da gleba a ser loteada;

- a localização dos cursos d'água, bosques e construções existentes; III - a indicação dos arruamentos contíguos a todo o perímetro;

IV - a localização das vias de comunicação, das áreas livres, dos equipamentos urbanos e comunitários, existentes no local ou em suas adjacências, com as respectivas distâncias da área a ser loteada e o tipo de uso predominante a que o loteamento se destina.

§ 2º Nas áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, a aprovação do projeto de loteamento ficará vinculada ao atendimento dos requisitos constantes da carta geotécnica de aptidão à urbanização.

§ 3º Qualquer empreendimento ou terreno localizados em áreas alagadiças ou pontos de nascentes, só poderão ser utilizados após correção dos dispositivos de drenagem

Art. 114. Para o licenciamento que objetiva a implantação de conjuntos habitacionais, que possuam mais de 75 (setenta e cinco) unidades autônomas, deverá ser exigida a implantação, concomitantemente ao empreendimento, das obras de infraestrutura, tais como:

- pavimentação das vias;

- sistema de drenagem de águas pluviais, natural ou artificial; III - sistema de abastecimento d'água;

IV - sistema de esgotamento sanitário;

V- iluminação pública e equipamentos comunitários.

Art. 115. Para a implantação do loteamento, é exigido no mínimo os seguintes equipamentos: de saúde, escola, redes de abastecimento de água, redes pluviais, de energia elétrica, iluminação pública, arruamento com pavimentação e guias, assim como a indicação de solução de esgotamento sanitário.

Seção II

Do Desmembramento

Art. 116. O desmembramento é uma forma de parcelamento do solo urbano, que consiste na divisão de uma área em partes menores,

denominadas lotes, sem a necessidade de criar vias de circulação, praças ou logradouros públicos.

§ 1º O desmembramento utiliza a infraestrutura viária e urbana já existente, sem alterar significativamente a configuração do sistema viário da região, sendo que todas as porções resultantes da divisão devem ter acesso ao sistema viário existente.

§ 2º Os lotes resultantes do desmembramento devem atender aos padrões de uso e ocupação do solo definidos neste Plano Diretor ou em leis municipais de zoneamento,

cabendo ao órgão municipal de planejamento urbano realizar a análise e aprovação da sua implantação.

Seção III

Dos Condomínios

Art. 117. Os condomínios consistem na edificação ou no conjunto de edificações, destinados ao uso residencial ou não, composto de unidades autônomas, implantadas sobre terreno comum e com instalações comuns, regidos por legislação específica.

Parágrafo único. A aprovação dos projetos de condomínio pela Administração Pública Municipal será condicionada à apresentação dos projetos técnicos relativos à infraestrutura complementar.

Art. 118. Todo condomínio deverá apresentar o arruamento próprio, com ruas que possuam largura mínima de 7 m (sete metros) e calçadas com, no mínimo, 2 m (dois metros) de largura, assim como deverá ser reservada uma área de lazer proporcional à quantidade de unidades individualizadas, na razão de 2 metros quadrados por unidade.

Art. 119. Nos condomínios situados em áreas rurais, poderão ser adotados parâmetros diferenciados mediante estudos técnicos apresentados ao Município, observando-se que a área mínima de cada lote será de 2.000m² (dois mil metros quadrados), com testada mínima de 30 m (trinta metros).

Art. 120. É obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de 15m (quinze metros) de cada lado ao longo das águas correntes ou dormentes, bem como nas faixas de domínio público de rodovias e ferrovias, respeitando eventuais exigências mais restritivas previstas em legislação específica.

Art. 121. Os condomínios urbanísticos deverão necessariamente se articular com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas e se harmonizarem com a topografia local, não podendo representar barreiras ao direito de ir e vir.

Art. 122. Todos os imóveis resultantes da divisão condominial serão voltados para o interior do condomínio, não sendo permitida a abertura individual para o sistema viário estruturante.

TÍTULO V

DAS DIRETRIZES SETORIAIS

CAPÍTULO I

DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Art. 123. Com objetivo de orientar o desenvolvimento econômico no Município de João Câmara, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes gerais:

- compatibilizar o desenvolvimento econômico com a proteção e preservação do meio ambiente;

- incentivar empreendimentos que promovam a geração de empregos para os moradores do Município;

- firmar parcerias com os diversos órgãos e entidades da área econômica, visando à criação e implementação de programas específicos.

Seção I

Das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços

Art. 124. Com o objetivo de orientar o desenvolvimento e o ordenamento do território do Município de João Câmara, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para as atividades industriais, agroindustriais, comerciais e de serviços:

- organizar a localização das atividades industriais, comerciais e de serviços, de forma a garantir o ordenamento do uso e ocupação do solo no território municipal, assim como visando evitar conflitos com

as áreas predominantemente residenciais, promovendo o desenvolvimento sustentável;

- apoiar e incentivar o desenvolvimento de iniciativas individuais e coletivas, com foco no fortalecimento e consolidação da economia solidária voltada para atividades industriais, comerciais e de serviços;
- promover a implantação da infraestrutura básica necessária e adequada ao desenvolvimento dessas atividades.

Seção II

Do Turismo, Esporte e Lazer

Art. 125. O desenvolvimento turístico do Município de João Câmara terá como base as seguintes diretrizes:

- promover a atividade turística, melhorando o comércio, a prestação de serviços e incentivando o empreendedorismo social;
- valorizar o patrimônio histórico-cultural como atrativo turístico do Município; III – fortalecer as características turísticas do Município, por meio de:
 - divulgação do patrimônio histórico-cultural;
 - implantação de sinalização turística.
- estimular o crescimento e a melhoria da rede turística, por meio de:
 - implantação de políticas de incentivos fiscais, viabilizando a instalação de empreendimentos turísticos;
 - criação de Áreas de Especial Interesse Turístico, consoante o disposto no art. 89 desta Lei Complementar.
- incentivar a participação e o patrocínio da iniciativa privada, por meio de:
 - realização de eventos culturais e esportivos;

colaboração na produção e veiculação de material publicitário voltado para o incentivo à atividade turística.

- estimular o desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer, por meio de:
 - destinação de espaços públicos para a prática de esportes e lazer nos projetos de parcelamento do solo;
 - promoção do acesso aos equipamentos esportivos municipais e das práticas esportivas, de lazer e atividades físicas, com o objetivo de proporcionar bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população;
 - ampliação e consolidação de programas voltados à disseminação de práticas saudáveis junto à comunidade.
 - desenvolver projetos de urbanização em locais de valor cênico-paisagístico na área urbana do Município.
- Parágrafo único. Nas áreas com deficiência de infraestrutura, especialmente de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta regular de resíduos sólidos, os projetos para empreendimentos turísticos deverão apresentar soluções para suprir essas necessidades, em consonância com as diretrizes municipais e as exigências da legislação pertinente, buscando um desenvolvimento sustentável e harmônico com o ambiente e a comunidade.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Seção I

Da Regularização Fundiária e Habitação

Art. 126. A política municipal de regularização fundiária e habitação do Município de João Câmara observará as seguintes diretrizes:

- promover a urbanização e a regularização fundiária das Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) e das Áreas Especiais de Interesse Habitacional (AEIH), nos termos definidos nesta Lei Complementar e demais legislação pertinente;
- apoiar e prestar assistência técnica e jurídica às iniciativas individuais ou coletivas para a melhoria habitacional da população de baixa renda, em conformidade com a Lei federal nº 11.888/2008;
- priorizar a regularização fundiária e urbanística de assentamentos e loteamentos irregulares ocupados predominantemente por famílias de baixa renda, com vistas a garantir o direito à moradia e à permanência das comunidades no local de ocupação;
- instituir e implementar programas habitacionais destinados à produção, manutenção e recuperação de habitações sociais em AEIS e AEIH, incentivando a participação da iniciativa privada, com observância à legislação urbanística vigente;

– realizar estudos e implantar ações para recuperação e readequação de prédios subutilizados, degradados ou desocupados, localizados em áreas centrais e estratégicas, garantindo condições dignas de habitabilidade e respeitando as características históricas e urbanísticas do entorno;

– instituir o Sistema de Regularização Fundiária do Município, com base na Lei federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, incluindo:

- Política de Execução e Operacionalização da Regularização Fundiária;
- Órgão executor;
- Fundo Municipal de Regularização Fundiária;
- Conselho vinculado ao Fundo;
- prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação e início do processo de regularização.

§ 1º Até que seja criado o Sistema de Regularização Fundiária por Lei, os estudos e ações preparatórias serão conduzidos por uma comissão de regularização fundiária instituída por legislação específica, que nomeará os integrantes e indicará os objetivos a serem alcançados.

§ 2º Para os imóveis edificados anteriormente à aprovação desta Lei Complementar, que não atendam integralmente aos parâmetros urbanísticos vigentes, será permitida a regularização, desde que os parâmetros não ultrapassem 50% (cinquenta) do permitido, mediante análise técnica da Comissão de Planejamento e Regularização Fundiária, que tiver sido instituída.

Seção II

Dos Imóveis em Geral

Art. 127. A regularização fundiária de imóveis edificados e não edificados seguirá as disposições das Áreas Especiais de Interesse Social e Habitacional, conforme previsto nesta Lei Complementar, e obedecerá às seguintes etapas:

- apresentação de requerimento pelo interessado ou entidade habilitada, acompanhado dos documentos necessários para a abertura de processo administrativo nos órgão municipal responsável pela gestão urbana do Município;
- análise e processamento administrativo do requerimento, com prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e de seus confrontantes;
- elaboração de projeto técnico de regularização fundiária, observando as normas das AEIS e AEIH, conforme o caso;
- decisão formal da Comissão de Regularização Fundiária, com ampla publicidade dos atos;
- emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) pelo Município;
- registro da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o cartório de registro de imóveis competente.

§ 1º Poderão requerer a regularização fundiária: I – entidades públicas;

II – cooperativas habitacionais; III – associações de moradores;

- organizações sociais e civis de interesse público voltadas ao desenvolvimento urbano e à regularização fundiária;
- proprietários de imóveis;
- loteadores ou incorporadores; VII – Defensoria Pública;
- VIII – Ministério Público.

§ 2º Nas Áreas Especial de Interesse Habitacional (AEIH), será permitido o parcelamento com lotes de área mínima de 100,00 m² (cento metros quadrados), conforme o Anexo I, Quadro 06 desta Lei Complementar.

§ 3.º Para efeitos de regularização fundiária, os lotes poderão ter área mínima de 50 m² (cinquenta metros quadrados), podendo ser menores, em casos específicos, a fim de garantir a permanência das comunidades em seu local de origem.

Seção III

Dos Imóveis de Situação Específica

Art. 128. A regularização fundiária de imóveis em situação específica, incluindo glebas, prédios subutilizados e parcelamentos executados em desacordo com a legislação, seguirá os procedimentos e critérios

estabelecidos para as Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) e Áreas Especial de Interesse Habitacional (AEIH).

§ 1º Imóveis urbanos abandonados, degradados ou em condições de insalubridade poderão ser incluídos em programas habitacionais do Município, respeitando as características históricas e urbanísticas do entorno.

§ 2º O Município poderá identificar e instituir novas AEIH mediante proposta do órgão de planejamento urbano, regulamentada por norma específica, priorizando a recuperação e a destinação de terrenos ou edificações ociosas para habitação de interesse social.

§ 3º Aplicar-se-á a Lei federal nº 13.465/2017 para situações omissas relacionadas à regularização fundiária, garantindo o cumprimento dos prazos e a legalização dos imóveis.

§ 4º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei Complementar, para o início dos projetos de regularização fundiária no Município de João Câmara, com prioridade para as Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) e Áreas Especiais de Interesse Habitacional (AEIH), conforme definidas nesta Lei Complementar e seus anexos.

§ 5º Os imóveis urbanos privados abandonados, que não possuam manifestação de intenção de seus proprietários em conservá-los no patrimônio, poderão ser arrecadados pelo Município para fins de inclusão em programas de habitação de interesse social ou para outros usos de interesse público, nos termos da Lei federal nº 13.465/2017 – Regularização Fundiária e do art. 1.276 da Lei Federal nº 10.406/2002 – Código Civil, respeitando as diretrizes específicas das AEIS e AEIH.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE

Seção I Das Diretrizes

Art. 129. São diretrizes da política de circulação e transporte do Município de João Câmara:

– definir a rede viária estrutural do Município, com a identificação das vias existentes e propostas de ampliação, considerando as características do território e as condições específicas de áreas sujeitas a abalos sísmicos;

– estabelecer o controle de velocidade nas vias de competência municipal, de acordo com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

– melhorar e ampliar a estrutura viária nos núcleos urbanos dos bairros e distritos que apresentem maiores fluxos de circulação, com o objetivo de solucionar os problemas de congestionamento nos principais corredores;

– identificar e regulamentar locais adequados para estacionamento de diversos tipos de transporte nos núcleos urbanos dos bairros, distritos ou localidades;

– elaborar projetos específicos para atividades ou empreendimentos que gerem impactos significativos no tráfego, incluindo medidas mitigadoras que considerem a segurança e as condições de circulação em áreas sísmicas;

– priorizar o uso de transporte coletivo sobre o transporte individual, promovendo políticas de incentivo à sua utilização e melhorias na sua infraestrutura;

– construir e adequar terminais rodoviários nos núcleos urbanos, garantindo a acessibilidade e a segurança estrutural frente às condições sísmicas;

– dotar o Município de locais apropriados e devidamente sinalizados para paradas de transporte coletivo;

– definir rotas específicas para o transporte de cargas pesadas e/ou perigosas, considerando o mapeamento das áreas de maior risco em função da suscetibilidade a abalos sísmicos;

– promover ações conjuntas com os órgãos federais e estaduais para o controle, licenciamento e fiscalização de veículos, visando o disciplinamento do trânsito e a segurança da circulação.

§ 1º O Poder Público Municipal fica autorizado a exigir a apresentação de Estudos de Impacto de Tráfego (EIT) para empreendimentos ou intervenções que possam gerar impacto significativo na circulação.

§ 2º As vias estruturantes que integram a malha viária existente estão demarcadas e no Anexo II, Mapa 05.

Seção II

Da Mobilidade Urbana e Acessibilidade

Art. 130. Por mobilidade urbana compreende-se o direito de todos os cidadãos ao acesso aos sistemas de circulação de um modo geral, aos espaços públicos em geral, aos locais de trabalho, aos equipamentos e serviços sociais, culturais e de lazer através dos meios de transporte coletivos, sistema de transporte ferroviário, transportes individuais e dos veículos não motorizados, de forma segura, eficiente, socialmente inclusiva e ambientalmente sustentável.

Art. 131. A organização do território municipal deverá ser disciplinada de modo a assegurar a mobilidade e a acessibilidade em seu interior e a compatibilidade necessária com o Plano de Mobilidade do Município, que vier a ser implementado.

Art. 132. A implantação de qualquer projeto, seja público ou privado, deverá, na respectiva área, observar os seguintes aspectos:

- a articulação e a complementaridade com a infraestrutura de mobilidade e circulação urbana;

- os princípios de acessibilidade previstos na legislação federal, especialmente no Decreto nº 5.296/2004, bem como na NBR nº 9050/2004 ou suas versões atualizadas;

- os critérios e parâmetros urbanísticos estabelecidos nesta Lei Complementar e demais legislação municipal pertinente.

Parágrafo único. Os padrões mínimos das vias, definidos nesta Lei Complementar, serão aplicados para novas vias a serem abertas, podendo o órgão municipal responsável pelo planejamento e infraestrutura viária definir outros parâmetros que melhor se enquadrem à malha viária do entorno ou a projetos de expansão da estrutura viária.

Art. 133. As vias estruturantes que integram a malha viária existente estão demarcadas no Anexo II, Mapa 5, e constituem diretrizes específicas para a ampliação e consolidação da infraestrutura física do sistema viário urbano.

§ 1º A hierarquização, adequação e ampliação do sistema viário urbano visam garantir maior eficiência das funções urbanas e promover melhor articulação entre as localidades urbanas.

§ 2º A implementação das diretrizes para a infraestrutura física do sistema viário urbano deverá observar:

- a definição das larguras mínimas das faixas de rolamento, conforme a hierarquização prevista para a cidade, Anexo I, Quadro 10;

- a previsão de calçadas acessíveis de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação de acessibilidade.

Seção III

Do Estacionamento

Art. 134. Todo empreendimento comercial, de serviços, habitacional ou industrial deve prever áreas destinadas ao estacionamento ou guarda de veículos, cobertas ou não. No caso de edificações destinadas a usos comerciais, de serviços ou industriais, além das áreas de estacionamento, devem ser reservadas áreas específicas para carga e

descarga, embarque e desembarque de transportes turísticos, conforme esta Lei Complementar e demais legislação pertinentes.

Art. 135. As áreas destinadas ao embarque, desembarque, carga e descarga devem possuir dimensões equivalentes à área mínima exigida para estacionamento ou guarda de veículos, conforme especificado no Anexo I, Quadro 11, sendo permitido o uso do recuo frontal para essa finalidade.

Art. 136. A previsão de áreas para carga e descarga de mercadorias, bem como para embarque e desembarque de passageiros, deve ser atendida integralmente dentro do lote do empreendimento, inclusive em casos que exijam análise especial.

Art. 137. Os projetos arquitetônicos e urbanísticos devem incluir, obrigatoriamente, a indicação gráfica da localização de cada vaga, bem como o esquema de circulação e acesso de veículos, a serem regulamentados pelo Código de Obras e Posturas do Município, e pelo relatório de impacto no trânsito urbano, conforme previsto nesta Lei Complementar.

Art. 138. As entradas e saídas de estacionamentos, garagens e pátios de embarque e desembarque devem ser projetadas de modo a evitar ou minimizar impactos no tráfego das vias de acesso, sem do que, em

terrenos com frente para mais de um logradouro, deve-se priorizar, sempre que possível, o acesso pela via de menor hierarquia.

Art. 139. Quando a edificação estiver localizada em terreno lindeiro a 2 (dois) corredores viários de diferentes níveis hierárquicos, prevalecerão as exigências correspondentes ao corredor da classe mais elevada.

Art. 140. As dimensões das vagas constam no Anexo I, Quadro 11 e no Anexo III elucidações gráficas, desta Lei Complementar.

Art. 141. As áreas de estacionamento devem incluir vagas reservadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente sinalizadas e localizadas o mais próximo possível do acesso principal, observando a quantidade exigida pela legislação aplicável e os critérios técnicos da NBR nº 9050/2004 ou versões posteriores.

Art. 142. As áreas livres, resultantes de recuo frontal, podem ser consideradas para efeito de cálculo de área de estacionamento ou guarda de veículos, desde que esse recuo seja igual ou superior a 5m (cinco metros), respeitados os espaços destinados ao passeio público e as regras de acesso ao lote.

Art. 143. As áreas de estacionamento devem garantir total independência para acesso e manobra, sem quaisquer obstáculos, exceto em empreendimentos de uso residencial multifamiliar, onde cada unidade habitacional poderá ocupar mais de uma vaga.

Art. 144. Poderá ser dispensada a reserva de área para estacionamento e guarda de veículos, nos seguintes casos:

- edificações em lotes situados em logradouros onde o tráfego de veículos não é permitido;
- edificações em terrenos com área inferior a 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) e/ou com qualquer uma das testadas com medidas inferiores a 8m (oito metros);
- edificações localizadas em fundo de lote, quando na sua frente existir outra construção e a passagem lateral for inferior a 2,5m (dois vírgula cinco metros);

- nas Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS);

- em imóveis tombados ou de interesse histórico, cultural e artístico, independente do uso pretendido.

Parágrafo único. A dispensa nos casos previstos neste artigo, exceto quanto ao inciso IV, deverá ser submetida à análise prévia dos resultados dos relatórios de impacto de vizinhança.

Seção IV

Dos Projetos Estruturantes

Art. 145. São projetos estruturantes as obras de grande porte que poderão modificar a forma de crescimento e ordenamento do Município, trazendo modificações significativas para o convívio urbano.

Art. 146. Para a implantação dos projetos estruturantes, será necessária a realização de estudos específicos e ordenamento próprio de acordo com cada tipo de obra.

Art. 147. Serão considerados obras estruturantes para o Município: I - a ampliação do sistema viário estruturante;

II - a implantação de passarelas sobre a BR; III - a construção de anel viário.

CAPÍTULO IV

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS

Seção I

Do Saneamento Básico

Art. 148. Para garantir a saúde e o bem-estar da população, o Município de João Câmara proverá as áreas urbanas com sistemas de saneamento básico, observando as diretrizes estabelecidas pela Política de Saneamento Ambiental, a qual deverá estar em conformidade com o marco legal do saneamento básico atualizado pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Parágrafo único. Considera-se saneamento básico o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Subseção I

Do Abastecimento de Água

Art. 149. O Município proverá as áreas urbanas com sistemas de abastecimento de água, promovendo a garantia da saúde e do bem-estar da população, mediante as seguintes ações:

– prestação dos serviços de abastecimento de água por via direta ou por meio de contrato de concessão;

– realização do controle e orientação para implantação de sistemas alternativos em locais com populações de baixa renda;

– reserva de áreas para instalação de equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de abastecimento de água.

Subseção II

Do Esgotamento Sanitário

Art. 150. Os serviços públicos de esgotamento sanitário, constituídos pelas atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada de esgotos sanitários, observarão as seguintes diretrizes:

– exigir a implantação de sistemas de esgotamento sanitário em novos loteamentos, condomínios e construções com área de edificação superior a 1.000 m² (mil metros quadrados);

– orientar e controlar a implantação de sistemas alternativos, priorizando os sistemas condominiais de esgotamento sanitário quando se mostrarem mais vantajosos em custo-benefício;

– reservar áreas para instalação de equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, como estações elevatórias e de tratamento;

– estabelecer convênios ou consórcios com outros Municípios, com o objetivo de resolver problemas de esgotamento sanitário de interesse comum;

– Priorizar a implantação de sistemas de esgotamento sanitário em áreas urbanas de maior densidade populacional, locais com afloramento do lençol freático ou outras situações que demandem soluções técnicas específicas.

§ 1º A prestação dos serviços de esgotamento sanitário é de competência do Município, podendo ser realizada diretamente ou mediante concessão.

§ 2º Para aprovação de projetos particulares de grande porte com sistemas próprios de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, será exigido termo de compromisso por parte da concessionária responsável pela sua operacionalização.

§ 3º Efluentes industriais ou outros efluentes não domésticos que contenham substâncias tóxicas ou apresentem características diferentes dos esgotos domésticos, como Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) superior a 500 mg/L (quinhentos miligramas por litro), somente poderão ser lançados no sistema público de esgotamento sanitário após pré-tratamento realizado pelo gerador, de forma a garantir que esses efluentes apresentem características compatíveis com os padrões de esgotos domésticos.

§ 4º. O pré-tratamento a que se refere o parágrafo anterior deverá atender às condições e padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011, pelo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei federal nº 14.026/2020) e por regulamentações específicas do órgão ambiental e da concessionária responsável pelo sistema público, sendo de responsabilidade do gerador obter as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes.

§ 5º As tarifas de esgotamento sanitário serão vinculadas às tarifas de abastecimento de água.

Subseção III

Da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Art. 151. O Poder Executivo Municipal assegurará a coleta e remoção do lixo em áreas públicas, obedecendo aos critérios de controle de poluição e minimização dos custos ambientais e de transporte, seguindo as seguintes diretrizes:

– coletar e remover o lixo domiciliar;

– remover resíduos de estabelecimentos não residenciais em horários apropriados, podendo cobrar tarifa extra por materiais perigosos à saúde;

– instalar unidades de triagem de recicláveis e compostagem de matéria orgânica;

– implantar aterros sanitários em locais adequados que não comprometam o meio ambiente;

- promover o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos; VI
- fiscalizar os serviços de limpeza pública;
- comercializar produtos e subprodutos de resíduos tratados e reciclados;
- promover programas de conscientização sobre a gestão de resíduos sólidos e sustentabilidade;
- integrar e descentralizar a gestão dos resíduos em parceria com outros Municípios da região.

§ 1º Cabe à Administração Pública Municipal a coordenação e execução, diretamente ou por concessão, dos serviços de limpeza, coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

§ 2º Poderão ser firmados consórcios intermunicipais para implantação de aterros sanitários, e unidades de triagem e compostagem.

Subseção IV

Da Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Art. 152. Os serviços urbanos de manejo de águas pluviais e drenagem urbana deverão assegurar o escoamento adequado das águas pluviais, por meio de sistemas naturais ou construídos, garantindo a segurança das edificações e conforto aos habitantes.

§ 1º São prioritárias as ações de manejo nas seguintes áreas:

- I - margens de cursos d'água e áreas baixas suscetíveis a inundações;
- II - locais onde o lençol freático aflora;
- III - bacias fechadas com difícil escoamento natural.

§ 2º Projetos de novos loteamentos, conjuntos habitacionais e condomínios só serão aprovados mediante apresentação de soluções para drenagem, sob pena de multa e remediação imediata.

§ 3º Para evitar sobrecarga nos sistemas de drenagem, cada terreno deverá reter ou absorver águas pluviais internamente, priorizando a infiltração no solo em no mínimo 20% (vinte por cento) da área total do lote, salvo casos excepcionais aprovados por órgãos competentes.

Seção II Da Educação

Art. 153. A Política de Educação do Município de João Câmara possui como objetivo assegurar o pleno desenvolvimento pessoal, cívico e profissional de todos os educandos, conscientizando-os sobre seus direitos e deveres, assim como visa atender às seguintes metas:

- promover ações para erradicação do analfabetismo, assegurando a educação básica para jovens e adultos;
- atender à demanda de educação infantil, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação (PNE);
- garantir o acesso da comunidade escolar e da população às novas tecnologias, promovendo a inclusão digital;
- universalizar o ensino fundamental, assegurando o acesso, permanência e conclusão das etapas escolares;
- instituir programas para atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- implementar programas de educação ambiental, com abordagem integrada nos currículos escolares, visando à conscientização sobre sustentabilidade e preservação ambiental.

Art. 154. As diretrizes gerais da Política Municipal de Educação em João Câmara incluem:

- promover o acesso às novas tecnologias nas escolas municipais e à população em geral, incentivando a inclusão digital e o uso de recursos tecnológicos no ensino;
- ampliar e estimular programas de formação e qualificação continuada dos professores da rede municipal de ensino;
- viabilizar ações que motivem a permanência de crianças e adolescentes nas escolas, com prioridade para aqueles em situação de risco ou vulnerabilidade social;
- desenvolver e integrar a educação ambiental como tema transversal no currículo escolar, sensibilizando a comunidade escolar sobre a importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável;
- planejar e distribuir adequadamente os equipamentos educacionais no Município, priorizando a redução do deslocamento casa-escola, especialmente de crianças e adolescentes, utilizando, quando aplicável, os instrumentos urbanísticos previstos

nesta Lei Complementar, como o direito de preempção e zonas de especial interesse social.

Art. 155. Cabe ao Município de João Câmara adotar as medidas necessárias para a implementação e cumprimento do disposto nesta seção, observando as legislações federal e estadual aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

Seção III Da Saúde

Art. 156. A Política Municipal de Saúde do Município de João Câmara tem como objetivo garantir o acesso universal e igualitário à prestação de serviços de saúde, promovendo a qualidade de vida e minimizando os riscos de doenças, observadas as seguintes diretrizes:

- implementar ações de promoção e prevenção em saúde, com foco nos atendimentos de nível básico e de média complexidade, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- realizar o controle e vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, visando à identificação, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;
- promover a educação em saúde, com ênfase na orientação preventiva e no autocuidado da população;
- desenvolver infraestrutura de saúde adequada para atender às demandas da população local e às necessidades de incentivo ao turismo no Município;
- priorizar a implantação de ações de medicina preventiva, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade social, incluindo a população de baixa renda;
- garantir atendimento prioritário a crianças, adolescentes, idosos e outros grupos populacionais de maior vulnerabilidade;
- articular ações conjuntas com outros Municípios, por meio de convênios ou consórcios intermunicipais, para assegurar o acesso ao atendimento básico de saúde;
- dotar cada bairro/localidade e/ou distrito de, pelo menos, uma Unidade Básica de Saúde (UBS), equipada para oferecer atendimentos básicos ambulatoriais e de urgência;
- celebrar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas para ampliar o alcance aos serviços de saúde nas áreas mais carentes do Município;
- planejar a distribuição dos equipamentos de saúde no Município, utilizando instrumentos urbanísticos como o Direito de Preempção para garantir a localização estratégica e o acesso equitativo da população aos serviços de saúde.

CAPÍTULO V

DO MEIO AMBIENTE E DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Art. 157. São diretrizes para a preservação e proteção do meio ambiente, e para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Município de João Câmara:

- integrar as estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas com outras políticas públicas municipais, estaduais e federais, especialmente as relacionadas ao meio ambiente, ordenamento urbano, transporte, energia, saúde, saneamento, indústria, agropecuária, atividades florestais e desenvolvimento econômico;
- contribuir para minimizar os efeitos da impermeabilização do solo, priorizando soluções baseadas na natureza;
- elevar a qualidade do ambiente urbano e rural, por meio da preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, incentivando práticas sustentáveis;
- promover a conscientização da população, por meio da educação ambiental, que abranja a preservação do meio ambiente, os impactos das mudanças climáticas e as estratégias para mitigação e adaptação;
- reestruturar o mosaico paisagístico do Município, conectando áreas especialmente protegidas e remanescentes florestais com áreas de relevante interesse ambiental, compondo uma infraestrutura verde funcional e integrada;
- implementar mecanismos de recuperação da biodiversidade, fortalecendo a resiliência dos ecossistemas urbanos e rurais às mudanças climáticas, promovendo serviços ambientais, conforto ambiental, desenvolvimento sustentável, produção agrícola de baixo impacto e atividades turísticas;
- elaborar e executar programas para a recuperação e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e corpos hídricos, com

ênfase na proteção de nascentes, incentivando a participação da população na preservação dessas áreas;

- fortalecer e ampliar a fiscalização ambiental com a participação ativa das comunidades locais;
 - introduzir o conceito de "ativo ambiental" na gestão municipal, valorizando os benefícios financeiros privados decorrentes de investimentos públicos em infraestrutura verde e destinando-os ao bem coletivo, viabilizando ações de compensação ambiental;
 - criar um programa permanente para prevenção e resposta a desastres naturais e ambientais, incluindo queimadas e abalos sísmicos, com gestão de riscos e monitoramento contínuo;
 - combater a poluição sonora, revisando e aprimorando a legislação sobre controle de ruídos no município;
 - incentivar a adoção de sistemas de drenagem sustentável nas áreas urbanas, complementando a drenagem artificial, promovendo a retenção, absorção e infiltração de águas pluviais no solo como parte das ações de fortalecimento da infraestrutura verde.
- Parágrafo único. Os projetos paisagísticos que incluam Áreas Verdes deverão obter anuência do órgão executor da Política Municipal de Meio Ambiente antes de sua execução.

CAPÍTULO VI DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA

Art. 158. O Sistema de Áreas Verdes do Município de João Câmara é composto pelo conjunto de espaços livres formado por:

- parques, praças e áreas verdes complementares ou de acompanhamento viário, como pontas de rua, ilhas, refúgios e canteiros centrais de ruas e avenidas;
- espaços destinados a áreas verdes nos planos de loteamentos e condomínios; III - jardins públicos e privados com vegetação de porte arbóreo;
- áreas verdes situadas ao longo de orlas lacustres e fluviais;
- unidades de conservação de proteção integral ou de uso sustentável existentes na malha urbana.

Parágrafo único. Também integram o Sistema de Áreas Verdes as Áreas de Preservação Permanente (APPs) definidas em legislação própria.

Art. 159. É de competência do Município projetar e executar a arborização nos logradouros públicos, sem prejuízo da colaboração que possa ser dada pelos particulares.

§ 1º Compete aos órgãos municipais de planejamento urbano e meio ambiente aprovar e fiscalizar os projetos de arborização.

§ 2º O ajardinamento de passeios públicos poderá ser projetado, executado e conservado por terceiros, mediante licença do Município, que se reserva à fiscalização desses serviços.

§ 3º A população, por meio de termo de cooperação, poderá adotar áreas, praças ou canteiros para manutenção e preservação ambiental, conforme regulamentação a ser feita pela Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 160. Em projetos inseridos em áreas particulares, como condomínios e similares, a promoção e o custeio dos serviços de arborização são de responsabilidade dos respectivos proprietários, devendo obedecer a projeto elaborado pelo interessado e aprovado pelos órgãos municipais de planejamento urbano e meio ambiente.

Art. 161. Qualquer árvore no Município pode ser declarada imune à supressão por motivo de sua localização, raridade, antiguidade, interesse histórico, científico ou paisagístico, ou de sua condição de porta sementes, ficando sua proteção a cargo do Poder Público.

Art. 162. O Plano de Arborização Municipal será criado no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O Plano a que se refere o *caput* deste artigo deverá definir diretrizes e competências de gestão do Sistema de Áreas Verdes, estabelecer metas e procedimentos relacionados ao manejo da arborização urbana e prever a divulgação periódica de relatórios técnicos do inventário florístico do Município.

Art. 163. As Unidades de Conservação Municipal legalmente instituídas poderão ter seu planejamento e gestão compartilhados com Organizações Não-Governamentais (ONGs) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) com objetivo estatutário de defesa do meio ambiente.

Parágrafo único. A forma de planejamento e gestão compartilhada de cada Unidade de Conservação, bem como os critérios para seleção das instituições mencionadas, serão definidos em regulamentação específica.

Art. 164. Apenas o Poder Executivo poderá realizar ou delegar a terceiros as operações de plantio, transplantio, poda e supressão de árvores nos logradouros públicos, com base em orientação técnica e autorização dos órgãos municipais de planejamento urbano e meio ambiente.

Art. 165. A remoção de árvores integrantes do Sistema de Áreas Verdes está condicionada à autorização prévia dos órgãos municipais de planejamento urbano e meio ambiente, sujeitando-se à compensação ambiental conforme legislação específica.

Art. 166. Para o licenciamento de empreendimentos, o empreendedor deverá apresentar um Projeto de Arborização Complementar para áreas internas e passeios lindeiros, com as seguintes indicações:

- I - espécies vegetais a serem plantadas e sua localização;
- II - espaçamento longitudinal entre as árvores plantadas;
- III - distanciamento entre árvores plantadas e esquinas, postes de iluminação, redes de serviços públicos, placas de sinalização e mobiliário urbano.

§ 1º A escolha das espécies, o espaçamento e o distanciamento, assim como as técnicas de plantio e conservação, deverão obedecer às prescrições técnicas estipuladas pela legislação própria.

§ 2º Caso o passeio do terreno já seja arborizado, o projeto arquitetônico deverá prever a manutenção da arborização existente, salvo justificativa técnica aprovada pelos órgãos competentes.

§ 3º As espécies vegetais utilizadas deverão ser representativas da flora nativa regional, enfatizando a diversidade de espécies.

§ 4º O plantio das mudas, sua obtenção e posterior conservação são responsabilidades do empreendedor, conforme o projeto aprovado.

§ 5º O cumprimento do disposto neste artigo não exime o empreendedor das demais exigências urbanísticas aplicáveis.

Art. 167. A expedição das Certidões de Característica e Habite-se fica condicionada à comprovação do plantio das árvores e outras plantas previstas no projeto de arborização e ajardinamento aprovado.

Parágrafo único. Caso não seja possível realizar o plantio no local da edificação, o Poder Público determinará outro local e orientará as diretrizes de plantio às expensas do proprietário ou empreendedor.

Art. 168. Os canteiros centrais, áreas verdes complementares, praças e outras áreas que contenham vegetação nativa remanescente poderão desempenhar a função de corredores ecológicos urbanos.

Parágrafo único. O Poder Público deverá aprovar, prestar assistência ou executar projetos e programas para implantação de vegetação composta por espécies nativas da flora regional e substituição gradual de espécies exóticas.

TÍTULO V DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 169. Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, as infrações às disposições desta Lei estão sujeitas às seguintes penalidades:

- I - advertência; II - multa;
- III - embargo de obra ou serviço; IV - cassação da licença;
- V - demolição.

§ 1º. Quando a infração envolver pessoa jurídica, a penalidade será aplicada cumulativamente à empresa e aos seus responsáveis técnicos.

§ 2º. O infrator será obrigado a reparar eventuais prejuízos causados ao Município ou a terceiros, às suas expensas.

Art. 170. As edificações que ultrapassarem a área autorizada no alvará de construção estarão sujeitas a multa de 100% (cem por cento) do valor pago para obtenção da outorga, sendo este valor recolhido para o Fundo Municipal de Urbanização – FUMURB, observado o que dispõe o parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. A aplicação da multa de que trata o *caput* deste artigo não exime o infrator de sofrer as penalidades de embargo e demolição, quando cabíveis, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 171. A advertência consiste na fixação de prazo para que o infrator regularize a situação, sob pena de aplicação de penalidades mais graves.

Art. 172. A multa será paga em favor do Fundo Municipal de Urbanização – FUMURB, conforme os valores fixados abaixo, calculados em Unidade Fiscal de Referência Monetária (UFRM) ou unidade que a substitua:

- infrações leves: de 100 (cem) a 1.000 (mil) UFRMs;
- infrações graves: de 1.001 (mil e uma) a 5.000 (cinco mil) UFRMs;
- infrações gravíssimas: de 5.001 (cinco mil e uma) a 100.000 (cem mil) UFRMs.

§ 1º. Na aplicação da multa serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração;
- a situação econômica do infrator;
- o prejuízo concreto ao interesse público;
- a natureza, o valor e a destinação da obra ou atividade.

§ 2º. A multa será aplicada cumulativamente com as penalidades de cassação da licença, embargo de obra ou serviço e demolição.

§ 3º. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 4º. Presumem-se solidariamente responsáveis pela infração o proprietário da obra e o seu responsável técnico, bem como o construtor, podendo a multa ser aplicada a cada ART existente.

§ 5º. A multa deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias contados da decisão administrativa de que não caiba mais recurso.

Art. 173. O embargo de obra ou serviço consiste na proibição de prosseguir na sua execução enquanto não for sanada a falta que deu lugar a aplicação da penalidade e não for paga a multa imposta.

§ 1º. O embargo de que trata o *caput* deste artigo será aplicado nos seguintes casos: I - execução de obra ou serviço sem que o projeto respectivo tenha sido licenciado;

- execução de obra ou serviço em desacordo com o projeto aprovado, com normas técnicas vigentes ou contrárias as disposições desta Lei Complementar;
- execução de obra que cause grave prejuízo ao patrimônio público.

Art. 174. A cassação da licença implica no cancelamento do alvará concedido, sendo proibida a continuidade da obra ou serviço até a obtenção de novo licenciamento.

Art. 175. A demolição é a determinação administrativa para que o agente infrator faça, às suas expensas, a demolição total ou parcial da obra executada em desacordo com as determinações desta Lei Complementar.

§ 1º. A aplicação da pena de demolição implica na obrigação de restaurar, sempre que possível, a situação existente anteriormente ao fato que deu lugar à sua aplicação.

§ 2º. Recusando-se o infrator a executar a demolição, o Poder Executivo poderá fazê-lo, cobrando os custos judicial ou administrativamente.

Art. 176. O Poder Executivo representará ao órgão incumbido da fiscalização do exercício das profissões de engenharia e arquitetura contra aqueles profissionais ou empresas contumazes na prática de infração a esta Lei Complementar.

Art. 177. As infrações classificam-se nas seguintes espécies: I - Leves, as que importam em:

- construir em loteamento não aprovado ou em lote em desacordo com as disposições desta Lei Complementar;
- executar obra com a finalidade de empregá-la em atividade nociva ou perigosa, sem prévia licença da autoridade administrativa;
- deixar de conservar ou recompor, quando regularmente notificado, edificação em ruínas;
- modificar projeto aprovado introduzindo alterações contrárias à disposição desta Lei Complementar, seu regulamento ou diretrizes administrativas;
- promover a criação de coletores de água, concentrando ou produzindo umidade que venha a prejudicar a saúde da população;

assumir responsabilidade pela execução de projeto entregando-a a pessoa não habilitada;

não atender a intimação decorrente de vistoria administrativa ou de fiscalização de rotinas;

colocar cartazes, letreiros, anúncios e placas, tabuletas, quadros luminosos ou qualquer forma de publicidade, sem licença da autoridade administrativa ou em desacordo com a legislação aplicável.

- graves, as que importam em:

comprometer o desenvolvimento das espécies vegetais raras; deixar o proprietário ou loteador de cumprir as obrigações estipuladas em Lei, regulamento ou projeto licenciado;

promover uso permissível do imóvel, sem prévia licença da autoridade administrativa;

deixar de observar as regras relativas à alinhamento, índices de ocupação, de utilização e de conforto, recuos, gabaritos, acessos ou vender divisas, quando proibido;

apresentar projeto em flagrante desacordo com o local onde devam ser executados os serviços ou obras;

iniciar a execução de obras ou serviços sem licença da autoridade administrativa;

executar obras ou serviço em desacordo com projeto licenciado;

falsar cálculo de projeto ou elementos de memorial justificativo, viciar projeto aprovado, introduzindo-lhe alterações contrárias à legislação em vigor.

- gravíssima, as que importam em:

concorrer, de qualquer modo, para prejudicar o clima da região ou desfigurar a paisagem;

acelerar o processo de erosão das terras, comprometendo-lhes a estabilidade ou modificando a composição e a disposição das camadas do solo, prejudicando-lhe a porosidade, permeabilidade e inclinação dos planos de clivagem;

promover o ressecamento do solo;

concorrer para modificar, de forma prejudicial o escoamento de água de superfície e a velocidade dos cursos d'água;

concorrer para modificar, de forma prejudicial, o armazenamento, pressão e escoamento das águas de subsolo, com alteração do perfil dos lençóis freáticos e profundos;

alterar ou concorrer para alterar as qualidades físicas, químicas e biológicas das águas de superfície de subsolo;

atentar contra construções, unidades ou conjuntos arquitetônicos e aspectos urbanos remanescentes de culturas passadas, tenham ou não sido declaradas integrantes do patrimônio cultural da cidade;

promover o uso proibido do imóvel;

promover loteamento ou qualquer forma de parcelamento do solo sem prévia licença da autoridade administrativa, sem cumprimento de formalidade legais ou regulamentares ou em desacordo com a licença concedida;

exercer atividade nociva ou perigosa sem licença ou sem observar disposições de lei ou regulamento;

deixar o proprietário de loteamento de realizar as obras de infraestrutura cabíveis.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 178. O procedimento para apuração de infrações observará, no que couber, o disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 179. Constatada a infração, o proprietário ou responsável será notificado para regularização no prazo fixado.

Art. 180. Caso a regularização estabelecida no artigo anterior não seja efetuada, será o proprietário ou responsável intimado a apresentar defesa, prosseguindo-se nos demais trâmites do processo administrativo, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 181. O auto de infração e a intimação deverão conter:

- descrição sucinta da infração;
- indicação do dispositivo legal infringido e sua penalidade;
- nome do proprietário e, quando possível, do construtor e do responsável técnico pela obra ou serviço;
- endereço ou determinação do local da infração;
- prazo para realização da regularização, quando cabível; VI - ordem de paralisação, quando aplicável;
- VII - prazo para apresentação de defesa, com indicação do local e horário em que deverá ser apresentada.

Art. 182. Das decisões do setor responsável pela fiscalização de obras do órgão municipal de planejamento urbano, caberá recurso para Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de João Câmara – COMPLUM.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 183. As edificações construídas anteriormente à vigência desta Lei Complementar, que estejam em desconformidade com suas disposições, terão o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para solicitar, junto ao órgão municipal responsável pelo controle urbanístico do Município, a sua regularização.

Art. 184. Serão objeto de elaboração, ou revisão e atualização, no prazo de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Lei Complementar, o Código de Obras, o

Código de Posturas, o Código de Meio Ambiente e os procedimentos administrativos relacionados.

Art. 185. A instalação de equipamentos e sistemas de geração de energia renovável, como usinas de energia eólica e placas de produção de energia solar, somente será permitida em zonas rurais ou áreas de preservação ambiental, desde que autorizada pela legislação federal e estadual pertinente.

Parágrafo único. As usinas de energia eólica em zonas rurais deverão manter uma distância mínima de 500m (quinhentos metros) de qualquer aglomerado urbano ou edificação habitada.

Art. 186. No prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Lei Complementar, o Poder Executivo Municipal deverá providenciar a criação e delimitação dos bairros do Município de João Câmara, por meio de lei específica.

Parágrafo único. Os bairros terão delimitação, dimensões e áreas georreferenciadas, possuindo denominação específica para cada porção territorial, levando em consideração as localidades já reconhecidas denominadas pela população local, especialmente as já conhecidas como: Assunção, Brejinho, Quatro Bocas, Bela Vista, Boa Vista, São José, São Francisco, Vila Nova, Centro, Torreão, SEAC, Cafuninga, IPE, São Luiz, Barroso, Planalto, COHAB, Vila Verde e Solares.

Art. 187. A política urbana e suas diretrizes de desenvolvimento instituídas por esta Lei Complementar, como instrumento de gestão democrática, deverão ser revistas no período mínimo de 10 (dez) anos, a partir da publicação deste Plano Diretor.

Parágrafo único. Decorridos 2 (dois) anos da publicação deste Plano Diretor, poderá ser realizada a atualização dos instrumentos e parâmetros urbanísticos nele estabelecidos.

Art. 188. Constituem parte integrante desta Lei Complementar os seguintes anexos:

ANEXO I - QUADROS:

QUADRO 01 - Coeficientes de aproveitamento, Outorga Onerosa, Fator de planejamento, Áreas Institucionais, Área Verde e Densidade;

QUADRO 02 - Prescrições Urbanísticas – Zona Urbana Sul, Zona Urbana Norte, Zona de Expansão Urbana e Aglomerados Urbanos em Áreas Rurais;

QUADRO 03 - Aplicação do Direito de Preempção;

QUADRO 04 - Dos Usos que necessitam de estudo de impacto;

QUADRO 05 Área especial de Interesse Social – AEIS QUADRO 06

– Área Especial de Interesse Habitacional – AEIH; QUADRO 07 –

Área Especial de Interesse Ambiental – AEIA; QUADRO 08 – Área

Especial de Interesse Industrial – AEII; QUADRO 09 – Área Especial

de Interferência Rodoviária- AEIR; QUADRO 10 – Definição dos

tipos de Vias e Hierarquia Viária; QUADRO 11 – Dimensionamento

das vagas de garagens.

ANEXO II - MAPAS:

Mapa 01 - Perímetro Urbano

Mapa 02 - Macrozoneamento e linha do perímetro urbano; Mapa 03 - Aplicação dos Instrumentos Urbanísticos

Mapa 04 -; Áreas Especiais;

Mapa 05 - Sistema Viário Estruturante;

ANEXO III - ELUCIDAÇÕES GRÁFICAS:

Desenho 1 - Dimensões e formas de estacionamento para veículos leves - Parâmetros geométricos;

Desenho 2 - Dimensões e formas de estacionamento para veículos médios - Parâmetros geométricos;

Desenho 3 - Dimensões e formas de estacionamento para veículos pesados - Parâmetros geométricos;

Desenho 4 - Modelos de acesso a veículos nos parques de estacionamentos; Desenho 5 – Modelo de sistema viário - Via arterial e coletora;

Desenho 6 - Modelo de sistema viário - Via local e interna de condomínio; Desenho 7 - Desenho explicativo de gabaritos, recuos e subsolo das edificações.

Art. 175. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 241/2006.

Dependências do Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de dezembro de 2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa

Código Identificador:8D328894

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 166/2024- GP

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **TAYSE MICHELLE CAMPOS DA SILVA**, com inscrição no CPF sob nº 053.***.***-82, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Indígena Amarelão da Instituição de Ensino, pertencente a Secretaria Municipal de Educação do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 26 de dezembro de 2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa

Código Identificador:78ED5E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 002/2024-SME

“Instaura Processo Administrativo de Responsabilização -PAR para a apurar suposta infrações administrativas praticadas por Pessoa Jurídica no Município de João Câmara/RN.

O Prefeito do Município de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO a informação e/ou denúncia a administração pública municipal sobre irregularidades praticadas pela Empresa **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, com inscrição no CNPJ nº 69.127.611/0001-00; **CONSIDERANDO** a Notificação Extrajudicial sob o nº 002/2024 à Pessoa Jurídica: **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, cujo teor consistiu em não apresentar relatório mensal, folha de pagamento, e demais informações pertinentes dos respectivos servidores, referente aos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano (2024);

CONSIDERANDO a Notificação nº 003/22024 -Protocolo - Decreto nº 023/2024 que trata Decreta a Intervenção Administrativa no Contrato de Gestão n.º 002/2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o procedimento estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais Princípios Gerais Administrativos;

CONSIDERANDO que constitui dever da administração realizar a apuração dos indícios de atos supostamente irregulares ocorridos na administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar a supostas irregularidades administrativas ocorridas neste ente, praticada pela Empresa PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL, com inscrição no CNPJ nº 69.127.611/0001-00, relacionado ao Contrato de Gestão n.º 002/2021.

Art. 2º. Designar o (s) servidor (s), Cícero Firmino Rodrigues, matrícula nº 7188, Maria das Graças Silva Lira, matrícula nº 2739 e, Erivanildo Bandeira Bezerra, matrícula nº 2712, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de sindicância destinada a apurar os fatos indicados no art. 1º.

Art. 3º. O prazo de conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, em conformidade com parágrafo único do art. 137, da Lei nº 029/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 24 de dezembro de 2024.

OZÉLIA MARIA GOMES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa

Código Identificador:7C93B12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 190301/2024 - FUNERARIA BAIXA VERDE

TERMO ADITIVO 02

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023

CONTRATO 190301/2024

TERMO DE ADITIVO Nº 01 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA E FUNERÁRIA BAIXA VERDE EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 24.336.229/0001-60, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Pelo presente instrumento aditivo, onde de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede à Praça Baixa Verde, nº 169, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59550-000, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. Manoel dos Santos Bernardo, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de João Câmara/RN, e do outro lado como CONTRATADA, a pessoa jurídica licitante FUNERÁRIA BAIXA VERDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.336.229/0001-60, com sede na RUA MONSENHOR WALFREDO GURGEL, 231, CENTRO, JOAO CAMARA/RN, CEP: 59550-00, neste ato representada pelo seu sócio, PEDRO PRESLLY VIEIRA, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº. ***.385.***-34, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação do prazo até 19 de março de 2025 conforme data do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência permanece conforme termos do processo administrativo 020/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023, vigente até 19/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas eletronicamente pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

João Câmara/RN, em 27 de dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Pela Contratante

Prefeito

(Assinado Eletronicamente)

Funerária Baixa Verde EIRELI - ME

CNPJ: 24.336.229/0001-60

PEDRO PRESLLY VIEIRA

CPF: ***.385.***-34

Publicado por:

Jadson Medeiros de Santana

Código Identificador:D89D0FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010701/2022 - O REI DO CAMINHÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010701/2022

PROCESSO Nº 29612869/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

O Município de João Câmara, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 08.309.536/0001-03, situado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Manoel dos Santos Bernardo**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número ***.976.***-26, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021**, OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO, **RESOLVE**, aditar o contrato firmado com a empresa O REI DO CAMINHÃO EIRELI, CNPJ Nº 21.255.865/0001-79, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr. João Ferreira da Silva, inscrito no CPF: ***.426.***-61 nos termos enunciados nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Aditar ao contrato a prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2025, reajustando o item 02 do contrato original, usando como referencia o índice IGP-M alterando o valor de R\$ 297,38 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) para R\$ 319,17 (trezentos e dezenove reais e dezessete centavos)

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ECONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas no contrato.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de João Câmara – RN, para dirimir eventuais dúvidas/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis Município de João Câmara/RN, 27 de dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal
Município

(Assinado Eletronicamente)
O REI DO CAMINHÃO EIRELI
CNPJ Nº 21.255.865/0001-79
Contratada

Publicado por:
Jadson Medeiros de Santana
Código Identificador:B69DD43D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 939/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 939/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:7A453602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 940/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 940/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 23 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 23 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3E5BD8CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 941/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 941/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:A2A2BFA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 942/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 942/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 16 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 16 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:36045363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 943/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 943/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no período de 19 de Dezembro de 2024 a 20 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:A35A8DAA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 944/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 944/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:AC3981F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 945/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 945/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no período de 26 de Dezembro de 2024 a 27 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:02A79FD1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 946/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 946/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 20 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). VANSUELDES VICENTE DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 20 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:3642BF63

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 947/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 947/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:72B0CE6C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 948/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 948/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:F068CB5D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 901/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 901/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 13 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). TARSO FABILO DE LIMA COSTA, Controlador, matrícula nº 1374974, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para ASSU/RN, a fim de Diária para o município de Assu neste dia 13 de dezembro de 2024, para tratar de assuntos de interesse da secretaria de planejamento na realização de vistoria in loco., no dia 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:742D02AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 902/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 902/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 13 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE, Secretario(a), 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para ASSU/RN, a fim de

Diária para o município de Assu neste dia 13 de dezembro de 2024, para tratar de assuntos de interesse da secretaria de planejamento na realização de vistoria in loco, no dia 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:AB85DDA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 903/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 903/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 13 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). CARLOS VINICIUS CAMPOS FONTES, Assessor Jurídico, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para ASSU/RN, a fim de Diária para o município de Assu neste dia 13 de dezembro de 2024, para tratar de assuntos de interesse da secretaria de planejamento na realização de vistoria in loco, no dia 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:96DADB28

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 904/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 904/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 13 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MANOEL LEMOS, Chefe de Gabinete, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para ASSU/RN, a fim de Diária para o município de Assu neste dia 13 de dezembro de 2024, para tratar de assuntos de interesse da secretaria de planejamento na realização de vistoria in loco, no dia 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:51CF4972

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 905/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 905/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 13 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). SALES FELIX DA SILVA NETO, Servidor(a) Público(a), 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para ASSU/RN, a fim de Diária para o município de Assu neste dia 13 de dezembro de 2024, para tratar de assuntos de interesse da secretaria de planejamento na realização de vistoria in loco, no dia 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:F39B4821

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 054 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 054 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERVIDOR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de professora, ocupado pela servidora **WALKIRIA PINHEIRO MAIA FONTES**, CPF 852.XXX.XXX-XX, matrícula 137444-3, nos termos do art. 33, VI, da lei municipal nº 034/1999 (regime jurídico único).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:7236005E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 055 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 055 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESENTE PORTARIA EXONERA SERVIDORES DE CARÁTER COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E, CONSIDERANDO, O ENCERRAMENTO E FINALIZAÇÃO DA ATUAL GESTÃO 2021 -2024;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** todos os servidores nomeados nos cargos de natureza comissionada da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os servidores efetivos que possuem cargo em comissão retornam ao cargo e lotação de origem.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:039FA669

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 949/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 949/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 20 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). SAMUEL LEITE DE FONTES, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no período de 20 de Dezembro de 2024 a 21 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E09E64A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 950/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 950/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). SAMUEL LEITE DE FONTES, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e

cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde, no dia 24 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:AB67BC5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 951/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 951/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCOS ANTONIO DA COSTA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Sousa/PB, a fim de transportar pacientes que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:80440BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 952/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 952/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra de alta hospitalar, no dia 27 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3912D0EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 461, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **15 dias** de férias regulamentares a servidora **MARIA DO SOCORRO DE BRITO DINIZ**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1862-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 02/03/2024, com período de gozo de **01/01/2025 a 15/01/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:858C8127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 462, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 dias** de férias regulamentares a servidora **MARIA GORETH DE ARAÚJO**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1539-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 15/01/2023 a 14/01/2024, com período de gozo de **01/01/2025 a 30/01/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:1AE68910

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 463, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **18 dias** de férias regulamentares a servidora **MARIA JOSE SOARES DE FREITAS**, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 2691, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 27/02/2023 a 26/02/2024, com período de gozo de **21/01/2025 a 07/02/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:C0C172F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 464, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 dias** de férias regulamentares a servidora **MARINALVA MENEZES DE MEDEIROS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1559-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/01/2024, com período de gozo de **01/01/2025 a 30/01/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:C29AC8F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 465, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **16 dias** de férias regulamentares ao servidor **MATEUS MEDEIROS DO NASCIMENTO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 4009, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 30/02/2024, com período de gozo de **02/01/2025 a 17/01/2025**.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:AA219C70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 466, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 dias** de férias regulamentares ao servidor **MIGUEL ANTÔNIO DA COSTA SILVA**, Secretário da Junta Militar do Município, matrícula nº 1944-1 lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024, com período de gozo de **06/01/2025 a 05/02/2025**.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:B592CE5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **15 dias** de férias regulamentares a servidora **MÔNICA GURGEL DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2935, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 11/02/2023 a 10/02/2024, com período de gozo de **13/01/2025 a 27/01/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:CEF902FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 468, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **15 dias** de férias regulamentares a servidora **PALOMA OLIVEIRA DA CRUZ**, Nutricionista, matrícula nº 2861, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 29/04/2023 a 28/04/2024, com período de gozo de **02/01/2025 a 16/01/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:598FC9B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **20 dias** de férias regulamentares ao servidor **RAFAEL ARAÚJO CUNHA**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 2326, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 09/02/2023 a 08/02/2024, com período de gozo de **02/01/2025 a 21/01/2025, conforme o Art. 96, § 2º da Lei Complementar nº 4/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores municipais de Jucurutu.**

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:5E01852A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 470, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **15 dias** de férias regulamentares ao servidor **RAFAEL GOMES DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, matrícula nº 2992, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 12/12/2023 a 11/12/2024, com período de gozo de **07/01/2025 a 21/01/2025**.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:2B57D0B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 471, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 dias** de férias regulamentares ao servidor **RAFAEL GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Técnico Agrícola, matrícula nº 4019, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 29/03/2023 a 28/03/2024, com período de gozo de **01/01/2025 a 30/01/2025**.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:0EE2F857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 472, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 dias** de férias regulamentares a servidora **RAFAELLA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO SENA**, Enfermeira, matrícula nº 2674, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 05/02/2023 a 04/02/2024, com período de gozo de **13/01/2025 a 11/02/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:E9AD1A2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 473, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **20 dias** de férias regulamentares a servidora **REGIANE DA SILVA BRITO BARROS**, Assistente Social, matrícula nº 2913, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 09/09/2023 a 08/09/2024, com período de gozo de **02/01/2025 a 21/01/2025**, conforme o Art. 96, § 2º da Lei Complementar nº 4/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores municipais de Jucurutu.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:B2F2CCA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 474, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 dias** de férias regulamentares ao servidor **RONALDO BEZERRA MARIZ**, veterinário, matrícula nº 1958-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 05/08/2023 a 04/08/2024, com período de gozo de **06/01/2025 a 04/02/2025**.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:E0D1FB5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 475, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 dias** de férias regulamentares a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Psicóloga, matrícula nº 3001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 03/01/2024 a 02/01/2025, com período de gozo de **07/01/2025 a 05/02/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:7CA1CF8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 476, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **20 dias** de férias regulamentares a servidora **SANDRA ARAÚJO DE MEDEIROS**, Técnico em Radiologia, matrícula nº 4033, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente

ao período aquisitivo 01/07/2024 a 31/12/2024, com período de gozo de **02/01/2025 a 21/01/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:24EC5425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 477, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **15 dias** de férias regulamentares a servidora **SANDRA MARIA DA SILVA IZIDIO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2642, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 15/06/2023 a 14/06/2024, com período de gozo de **15/01/2025 a 29/01/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:CBBF69C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 478, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 dias** de férias regulamentares a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1737-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 10/04/2023 a 09/04/2024, com período de gozo de **01/01/2025 a 30/01/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:1BCCB348

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 479, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 dias** de férias regulamentares a servidora **TACIANA MARIA FELICIANO DE SOUZA**, Odontóloga, matrícula nº 8019-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 31/08/2022 a 01/09/2023, com período de gozo de **06/01/2025 a 04/02/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:F6792769

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 480, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **15 dias** de férias regulamentares a servidora **VALCÁCIA MIRELLA MEDEIROS PEREIRA**, Enfermeira, matrícula nº 2901, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 07/07/2023 a 06/07/2024, com período de gozo de **15/01/2025 a 29/01/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:561F2CA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 481, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 dias** de férias regulamentares ao servidor **VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**, Motorista, matrícula nº 2015-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024, com período de gozo de **02/01/2025 a 31/01/2025**.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:66049EE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 482, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 dias** de férias regulamentares ao servidor **WESCLEY FERNANDES DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 5230, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 02/06/2023 a 01/06/2024, com período de gozo de **27/01/2025 a 25/02/2025**.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:F7075DBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 483, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 dias** de férias regulamentares a servidora **ZILDA JUSTINO DE ARAÚJO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1523-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 04/01/2023 a 03/01/2024, com período de gozo de **01/01/2025 a 30/01/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedidas, independentemente de convocação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:E9583225

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 484, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento para mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 107 da Lei Municipal Complementar nº 4/2006; Considerando que o servidor Alan Oliveira do Amaral foi eleito e diplomado pela justiça eleitoral para o cargo eletivo de vereador no Município de Jucurutu para o quadriênio 2025/2028.

Considerando requerimento do servidor e vereador eleito Alan Oliveira do Amaral;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para o exercício de mandato eletivo, ao servidor efetivo municipal **ALAN OLIVEIRA DO AMARAL**, CPF nº ***.391.454-**, digitador, matrícula nº 1940-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN, conforme dispõe o Art. 107 da Lei Municipal Complementar nº 4/2006; e demais prerrogativas legais institucionais.

Art. 2º - Fica a licença concedida conforme o mandato eletivo de vereador no Município de Jucurutu pelo período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:D77525D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 485, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento para mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 107 da Lei Municipal Complementar nº 4/2006; Considerando que a servidora Jerlany Holanda da Costa foi eleita e diplomada pela justiça eleitoral para o cargo eletivo de vereadora no Município de Florânia para o quadriênio 2025/2028;

Considerando que a servidora tem 02 vínculos efetivos de Professor e o cargo de vereadora e que há incompatibilidade de horários para o exercício dos vínculos efetivos de Professor no Município de Jucurutu e São Vicente e o cargo de vereadora no Município de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para exercício de mandato eletivo, a servidora efetiva **JERLANY HOLANDA DA COSTA**, CPF nº ***.660.984-**, Professora, matrícula nº 4000, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN, conforme dispõe o Art. 107 da Lei Municipal Complementar nº 4/2006; e demais prerrogativas legais institucionais.

Art. 2º - Fica a licença concedida conforme o mandato eletivo de vereadora no Município de Florânia, pelo período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 31 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:C74BC107

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 486, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 068/2024 da Presidência da Câmara Municipal de vereadores de Jucurutu solicitando a renovação da cessão da servidora Elma Gabriella Bezerra de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da servidora pública **ELMA GABRIELLA BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 054.***.004-**, matrícula nº 2877, ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu/RN, que vem desempenhando suas funções laborais junto à Câmara Municipal de vereadores de Jucurutu/RN, desde 02/01/2023.

Art. 2º -, Fica a Cessão celebrada sob a Portaria nº 025/2023 prorrogada até **31 de dezembro de 2025**, a referida Cessão se fez com

ônus para o órgão Cessionário, (*Câmara Municipal de vereadores de Jucurutu*).

Art. 3º - Cumpre-se ao cessionário até o 5º dia útil do mês subsequente encaminhar a frequência da servidora ao órgão cedente, bem como verter a contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência Própria de Jucurutu-Previ Jucurutu.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jucurutu, em 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:4DD87EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - PROC
ADMINISTRATIVO Nº 26070001/2024

OBJETO: Contratação gradativa dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, com fornecimento de peças de reposição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei nº 14.133/2021:

R E S O L V E

Conhecer os recursos interpostos pelas empresas licitantes **ELLYSON ROBERTO PEREIRA BEZERRA** (CNPJ nº 28.048.048/0001-99) e **CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA** (CNPJ nº 53.096.154/0001-95), por serem tempestivos e admissíveis, e no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acatando em todos os seus termos as informações apresentadas pela **Pregoeira Oficial do Município de Jucurutu/ RN**, ratificando a **DECISÃO** que declarou **VENCEDORA** a empresa licitante **48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA – ME** (CNPJ nº 48.962.803/0001-53).

Publique-se.

Jucurutu/ RN, 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:B406E8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 067/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2022 - PROCESSO ADM. Nº 04040001/2022

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; **CONTRATADO:** TS LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.386.750/0001-31; **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 067/2024 destinado a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR/MOTORISTA**; **VIGÊNCIA:** tem por termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final o dia 31 de dezembro de 2025; **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson

de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Gilberto Matias Cabral – Contratado.

Jucurutu/ RN, 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:63A183AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 162/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº
042/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 14120001/2022

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; **CONTRATADA:** W BRUNO QUEIROZ BEZERRA COMERCIO ATACADO E VAREJO, inscrita no CNPJ nº 35.708.105/0001-84; **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 162/2023 destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS**; **VIGÊNCIA:** termo inicial o dia 01 de janeiro de 2025 e termo final em 31 de dezembro de 2025; **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Wesley Bruno Queiroz Bezerra – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:A1F05207

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 203/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 11070002/2023

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; **CONTRATADO:** TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA - CNPJ: 35.982.535/0001-90; **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 203/2024 destinado a **CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUNTA MÉDICA**; **VIGÊNCIA:** tem por termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final o dia 31 de dezembro de 2025; **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Thaysy Bezerra da Silva – Contratado.

Jucurutu/ RN, 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:EB1F9751

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 199/2024 PROCESSO ADM. Nº
11070001/2023- PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº 031/2023

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; **CONTRATADO:** EFETIVA SERVIÇOS INTEGRADOS, inscrita no CNPJ nº 43.480.473/0001-46; **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 199/2024 destinado a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**; **VIGÊNCIA:** tem por termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final o dia 31 de dezembro de 2025;

SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Antônio Eloneudo Pereira de Oliveira – Contratado.

Jucurutu/ RN, 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:F51FEC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO ERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 200/2024 PROCESSO ADM. Nº
11070001/2023- PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº 031/2023

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: SUPER TRIO - ARBITRAGNS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.846.380/0001-76; OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 200/2024 destinado a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM; VIGÊNCIA: tem por termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final o dia 31 de dezembro de 2025; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Vania Sofia Luiz – Contratado.

Jucurutu/ RN, 27 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:7C50E679

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
PROC. ADMIN. MJ/ RN Nº 09090002/2024 CONVOCAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2024

Vimos através deste, CONVOCAR os representantes das empresas **TOP PEÇAS LTDA** – CNPJ: 01.184.984/0001-70, **J ALVES DUTRA FILHO – EPP** - CNPJ: 24.779.186/0001-97 e **SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 02.620.622/0001-48, visando à assinatura do **Contrato Administrativo**, cujo objeto é a **Contratação gradativa dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças, acessórios e serviços de reboque.**

A assinatura será realizada pela plataforma digital ProSipe, onde disponibilizaremos ao fornecedor os dados necessários via E-mail.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação deste, para assinatura do referido Contrato administrativo.

Jucurutu/RN, 27 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Secretária de Planejamento

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:1B888F2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DECISÃO DE NULIDADE DOS ATOS DE
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O Prefeito Municipal de Jundiá/RN, em consonância com o Parecer da Assessoria Técnica Jurídica, torna público que, nos termos do art. 71, III e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento à decisão judicial nos autos do processo nº. 0801648-52.2024.8.20.5128 em trâmite na Comarca de Santo Antônio/RN, fica **anulada** a decisão **proferida nos autos do Pregão Eletrônico nº 014/2024** que habilitou as empresas **INOVE COMERCIALIZACAO LTDA** (CNPJ nº 41.302.899/0001-84) e **M E D SERVICOS LTDA** (CNPJ nº 50.191.957/0001-30), tornando, em face disso, sem efeitos jurídicos e legais os atos que adjudicação, homologação, e eventuais Atas de Registro de Preços celebradas com as referidas empresas. Ato contínuo, determino que seja dado prosseguimento ao presente certame, que te por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para transporte de pessoas (frete) em veículos de porte pequeno, do tipo passeio, com 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 (cinco) Lugar. A íntegra da referida decisão se encontra nos autos do processo, podendo ser consultada através de solicitação por e-mail ou no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Jundiá/RN, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D18504BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 069/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.143.026/0001-09. CONTRATADA: AG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.386.488/0001-87. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 069/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/12/2024 a 26/12/2025. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2024. MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN - GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA- Prefeito Municipal/ AG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Angélica Garcia da Silva - Representante Legal.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:9A5B4E1E

CPL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2022

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000005/2022 - CONTRATANTE: Município de Lagoa de Pedras/RN – CONTRATADO (A): SÔNIA MARIA DE MEDEIROS, CPF: 502.811.944-91 – OBJETO: Termo aditivo objetivando prorrogar a vigência do Contrato nº. 005/2022, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MUNICIPIO DE LAGOA DE PEDRAS. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 a 31/12/2025 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Lagoa de Pedras/RN, 26 de dezembro de 2024 –**

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:BE19D047

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

PROCESSO Nº 2312202401/2024

ASSUNTO: Contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (Lukas Fernandes), para apresentação no dia 31 de dezembro de 2024, em Praça Pública nas festividades de comemoração da chegada do ano novo de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: LUKAS FERNANDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 54.874.752/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, Loja 13, Cond. Seaway Shopping, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-095.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 025/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024 à 27 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Gabinete do Prefeito; **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0001.2006 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Contratação de Serviços de Terceiros – PJ; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Lagoa de Velhos/RN, 27 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira
P/ CONTRATADA: Fabio Leonardo Nobrega Farias

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:809F8E69

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

PROCESSO Nº 1612202401/2024

ASSUNTO: Contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (Forró Meirão), para apresentação no dia 31 de dezembro de 2024, em Praça Pública nas festividades de comemoração da chegada do ano novo de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: F C DA SILVA FREIRE

CNPJ: 28.433.242/0001-98

ENDEREÇO: Avenida Perimetral, 257, Vida Nova, Parnamirim/RN, CEP: 59.147-140.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 023/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024 à 27 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Gabinete do Prefeito; **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0001.2006 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Contratação de Serviços de

Terceiros – PJ; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Lagoa de Velhos/RN, 27 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira
P/ CONTRATADA: Francisco Clauberto da Silva Freire

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:620FD8A8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024

PROCESSO Nº 1912202401/2024

ASSUNTO: Contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (Maryana), para apresentação no dia 31 de dezembro de 2024, em Praça Pública nas festividades de comemoração da chegada do ano novo de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

CNPJ: 27.141.623/0001-30

ENDEREÇO: Rua Canopus, 240, sala 10, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-775.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 024/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024 à 27 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Gabinete do Prefeito; **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0001.2006 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Contratação de Serviços de Terceiros – PJ; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Lagoa de Velhos/RN, 27 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira
P/ CONTRATADA: Fernando Ivo de Macedo

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:1C1E403F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INDENIZAÇÃO

OBJETO: Utilização do espaço físico da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Buraco de Lagoa Nova, para desenvolvimento das ações da Escola Municipal Monsenhor Paulo Herôncio de Melo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COM SEDE DA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA - CNPJ: 08.182.313/0001-10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria 08.001 – Secretaria Municipal de Educação; Atividade: 2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações E Restituições; Fonte de Recurso:

15001001 – Recursos não vinculados de Impostos. - Despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 216,81 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE BURACO DA LAGOA, CNPJ 09.079.252/0001-22, situada na Faz. Buraco de Lagoa, n° S/N, Zona Rural, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000.

Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:57BC0E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONV. PARA ASSINATURA
DA ARP - PE N° 025/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MOBILIA PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSORA BERNADETE XAVIER GOMES NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação do tipo **Pregão Eletrônico n° 25/2024**, com início em **12/12/2024**, com sessão realizada em **26/12/2024**, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1) DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 9, 13, 18; totalizando o valor de **R\$ 14.500,54 (quatorze mil, quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos).**

2) J V P LOPES LTDA- CNPJ: 47.677.561/0001-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 15, 16; totalizando o valor de **R\$ 2.934,60 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**

3) JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 17; totalizando o valor de **R\$ 74.227,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais).**

4) MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 14 ; totalizando o valor de **R\$ 1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais).**

Homologado o processo, e na qualidade de Ordenador de Despesa, CONVOCO a(s) empresa(s) acima identificada(s) nos termos da Cláusula 16ª do Edital, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CNPJ: 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:B09B3B1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE N° 025/2024

ADJUDICO, o(s) vencedor(es) do Pregão Eletrônico n° 025/2024, realizada em 26/12/2024, a saber:

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MOBILIA PARA

A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSORA BERNADETE XAVIER GOMES NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

1) DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 9, 13, 18; totalizando o valor de **R\$ 14.500,54 (quatorze mil, quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos).**

2) J V P LOPES LTDA - CNPJ: 47.677.561/0001-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 15, 16; totalizando o valor de **R\$ 2.934,60 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**

3) JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 17; totalizando o valor de **R\$ 74.227,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais).**

4) MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 14; totalizando o valor de **R\$ 1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais).**

Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2024

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:C824ABOF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL N° 1.870/2024

DECRETO MUNICIPAL N° 1870/2024 Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2024.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), terreno medindo 1.6433 hectares de área total, situado no Sítio Caliça, zona rural do Município de Lagoa Nova/RN, com a seguinte descrição:

Vértices:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01 de coordenadas N 9.324.553,33m e E 779.461,39m deste segue com azimute 106°20'53" e distância de 78,16m confrontando nesse trecho norte com terras do Patrimônio Municipal, até o vértice 02 de coordenadas 9.324.531,24m e E 779.536,18m, deste segue com azimute 192°59'41" e distancia 26,68m, confrontando nesse trecho leste com terras do Sr. Francisco de Assis Silva até o vértice 03 de coordenadas N 9.324.505,19m e E 779.530,20m deste segue com azimute 108°26'06" e distância de 94,87m, confrontando neste trecho norte com terras do Sr. Francisco de Assis Silva, até o vértice 04 do coordenadas N 9.324.475,03m e E 779.320,07m, deste segue com azimute 230.25'14" e distancia 97,31m, confrontando neste trecho sul com terras do Sr. Francisco de Assis Silva até o vértice 05 de coordenadas N 9.324.413,10m e E 779.545,55m, deste segue com azimute 198°26'06" e distancia 6,32m, confrontando neste trecho sul com terras do Sr. Francisco de Assis Silva, até vértice 06 de coordenadas N 9.324.407,33m e E 779.543,59m, deste segue com azimute 311°11'09" e distância 10,63m, confrontando neste trecho sul com terras do Sr. Luiz Primo da Silva, até vértice 07 de coordenadas N 9.324.414,44m e E 779.535,88m, deste segue com azimute 191°53'19" e distancia

19,42m, confrontando neste trecho leste com temas do Sr. Luiz Galdino da Silva até vértice 08 de coordenadas N 9.324.395,70m e E 779.531,00m, deste segue com azimute 292°09'59" e distância.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a utilização adequada do Lixão, promovendo a Gestão dos resíduos sólidos, o controle ambiental e a saúde pública, constituindo-se aquisição de relevante Interesse Público.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentaria 11.001 – Secretária Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana. Atividade 1018 – Abertura de Ruas E/Ou Desapropriação De Imóveis. Natureza da Despesa 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis Fonte 17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto Federal nº 4.277/2007.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:D86DD800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0907/2024 - GP ERRO
MATERIAL

Portaria nº 0907/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 26 de dezembro de 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SENHORA MARIA AUCILEIDE MATIAS, FUNCIONÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a senhora **MARIA AUCILEIDE MATIAS**, matrícula nº: **203**; Cargo: **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença prêmio terá vigência de **26 de dezembro de 2024 a 25 de março de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:35603DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 26/2021 - APARECIDA JAMILE GABRIELE
DE MACEDO 12114892484

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: APARECIDA JAMILE GABRIELE DE MACEDO 12114892484

CNPJ: 41.764.621/0001-29

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por 12 (doze) meses, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2025, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 27 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:CB5837DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR Nº
01/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR Nº
01/2024

DOADORA: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, inscrita no CNPJ nº 10.727.329/0001-02, com sede na Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, nº 368, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP 59.390-000, por seu atual Presidente e representante legal, o Sr. **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 1.652.308, SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 027.173.384-54, com endereço profissional supracitado.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 08.182.313/0001-10, com sede na Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, **por seu representante legal, Prefeito constituído ou a quem o represente na forma da lei.**

OBJETO DA DOAÇÃO: automóvel/passageiro, marca/modelo **FIAT/ARGO DRIVE 1.3, Ano 2019/2020**, cor branca, combustível álcool/gasolina, placas QGU3E99/RN, RENAVAM 01212422608, Chassi 9BD358A4HLYK05434.

DAS CLÚSULAS E CONDIÇÕES DA DOAÇÃO:

Cláusula Primeira: A Câmara Municipal de Lagoa Nova, na qualidade de DOADORA, transfere a propriedade do veículo descrito acima descrito para o Município de Lagoa Nova/Prefeitura Municipal, na qualidade de DONATÁRIO, nos termos da Lei Municipal nº 880/2024.

Cláusula Segunda: O Município de Lagoa Nova/RN, na qualidade de DONATÁRIO, aceita o veículo em suas condições atuais, ficando as despesas de transferências e os encargos financeiros decorrentes a cargo do referido Município, comprometendo-se a utilizá-lo para os fins institucionais.

Cláusula Terceira: A DOADORA, por livre e espontânea vontade, transfere, desde já, ao DONATÁRIO, o domínio, a posse, o direito e a ação que possua sobre o automóvel doado, acima descrito.

Cláusula Quarta: O DONATÁRIO declara que aceita esta doação na forma estipulada, comprometendo-se a cumpri-la fielmente.

Cláusula Quinta: A partir da assinatura deste termo, todas as responsabilidades legais, fiscais, mecânicas e quaisquer outras relacionadas ao veículo doado, incluindo impostos, taxas, multas, manutenção e quaisquer outros encargos, serão de inteira responsabilidade do DONATÁRIO. A DOADORA estará isenta de qualquer responsabilidade após a assinatura do presente termo.

Cláusula Sexta: Deverá o DONATÁRIO efetivar a transferência junto ao Detran/RN no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do presente termo.

Cláusula Sétima: Após o recebimento do veículo, a partir da assinatura do presente termo, o DONATÁRIO assume a responsabilidade civil e criminal sobre a utilização do veículo, para nada mais reclamar em Juízo ou fora dele.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos/RN para solucionar os litígios porventura existentes do presente Termo de Doação.

E, para firmeza, validade e eficácia do que ficou convencionado, as partes firmam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma jurídica, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Lagoa Nova/RN, em 23 de dezembro de 2024.

Doadora -
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
Por Seu Representante Legal

Donatário -
MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN
Por Seu Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

RG:

2. _____

Nome:

CPF:

RG:

Publicado por:

Klinton Kennendy Ramos da Silva

Código Identificador:709CFD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPÚBLICA PORTARIA Nº 0909/2024 - GP ERRO
FORMAL

Portaria nº 0909/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 26 de dezembro de 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SENHORA MARIA DAS VITORIAS COSTA MENDES, FUNCIONÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a senhora **MARIA DAS VITORIAS COSTA MENDES**, matrícula nº: **483**; Cargo: **Coordenadora Pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença prêmio terá vigência de **26 de dezembro de 2024 a 25 de março de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennendy Ramos da Silva

Código Identificador:3A036A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0911/2024 - GP

Portaria nº 0911/2024 - GP Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2024.

“DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DO SENHOR ANDERSON DIEGO DE MENESES, CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007 Art. 79, inciso V.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo servidor **ANDERSON DIEGO DE MENESES**, Matrícula nº **1473**, CPF nº: **080.XXX.XXX-80**, requerido por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 79, inciso V – posse em outro cargo de acumulação proibida; da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º- A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennendy Ramos da Silva

Código Identificador:25E02E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
012/2024 POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS
CONTRATUAIS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 -
APARECIDA JAMILE GABRIELE DE MACEDO 12114892484

OFÍCIO Nº 012/2024 – GC

Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2024.

Ao Sra. Aparecida Jamile Gabriele de MacedoRepresentante – APARECIDA JAMILE GABRIELE DE MACEDO
12114892484Rua José Valentim de Melo, Nº 93, Bairro: Centro – Lagoa Nova/RN.
CEP: 59.390-000**Assunto:** Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo nº 012/2024 por descumprimento de cláusulas contratuais, Pregão Eletrônico nº 026/2021.

Senhor (a) representante legal,

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora do Contrato nº 078/2021 do Pregão Eletrônico nº 026/2021 celebrado entre este município e a empresa **APARECIDA JAMILE GABRIELE DE MACEDO 12114892484** inscrita no CNPJ sob o nº **41.764.621/0001-29** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

Considerando parecer final emitido pelo coordenador de contratos, o Sr. Ademaldo Garcia Junior, o mesmo ressalta que:

“Avaliação Final da Prestação de Serviços da empresa APARECIDA JAMILE GABRIELE DE MACEDO.

Da Introdução.

Este relatório apresenta a avaliação final dos serviços prestados pela empresa APARECIDA JAMILE GABRIELE DE MACEDO, o período de análise se deu durante os dias 04 de novembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024. A empresa foi vencedora do Pregão Eletrônico - 26 / 2021, recebendo assim, durante todo o período de atuação da empresa na gestão pública, 214.940,61 (DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SEXTENTA E UM CENTAVOS) de acordo com o ANEXO III - EXTRATO LICITAÇÃO - DESPESA REALIZADA APARECIDA JAMILE GABRIELE DE MACEDO emitido no dia 10 de dezembro de 2024, pelo Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

A avaliação levará em conta a usabilidade do sistema de indexação, o HD entregue pela empresa contendo as três milhões de laudas da Gestão Pública e o zelo pelos documentos.

Da avaliação geral da qualidade dos serviços.

do Sistema de Indexação: Conforme os relatórios emitidos anteriormente, o sistema é bastante lento, o que dificulta o acesso para procurar os documentos, as ressalvas continuam as mesmas do primeiro Despacho 25- 3.797/2024, emitido dia 21 de novembro de 2024, são elas:

Otimizar a fluidez do sistema de forma que seja possível acessa-lo sem passar por longos carregamentos no ato de acessar documentos e abrir pastas.

Adicionar uma ferramenta de leitura de PDF no próprio site, pois atualmente para acessar os documentos é necessário baixar os arquivos, que as vezes pode ser um processo demorado, assim prejudicando a eficiência da Gestão Pública.

Não foi possível acessar a pasta da saúde, acredito que seja devido ao alto número de documentos anexos a ela. Para acessar as laudas desta pasta, tive que pesquisar uma a uma manualmente pelo sistema. Melhorias gerais de Back e Front-End.

do HD entregue pela empresa: O HD foi entregue a Gestão de Contratos no dia 06 de dezembro de 2024, onde nele a empresa declara haver “mais ou menos 3 milhões de laudas digitalizadas”, conforme a Declaração anexa na nota interna no dia 11 de dezembro de 2024, e todas as laudas devem estar devidamente em OCR.

Após a análise feita no ANEXO I - RELATÓRIO TÉCNICO ANÁLISE DE 50 ARQUIVOS EM

OCR, fica evidente que a empresa não cumpriu com os termos contratuais pois, dos 50 arquivos analisados, apenas 6 (SEIS) estão em total conformidade. A maioria dos arquivos apresentaram

ressalvas como: estão parcialmente em OCR, não atendem aos requisitos em OCR e até a existência de laudas em branco.

Quanto ao quantitativo de laudas, a empresa estipulou a existência de três milhões de laudas, porém no HD, baseado na análise ANEXO II - RELATÓRIO TÉCNICO CONTABILIZACAO DE LAUDAS, havia apenas 2.296.603 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL

SEISCENTOS E TRÊS) de laudas, e deste montante, 1.037.180 (UM MILHÃO TRINTA E SETE MIL CENTO E OITENTA) laudas estavam em duplicidade. Ou seja, baseado nos relatórios emitidos pelos softwares, a empresa forneceu um total de 1.259.423 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS) laudas.

Dos prazos.

A empresa não cumpriu com a entrega das 3.000.000 (TRÊS MILHÕES) de laudas até o dia 19 de dezembro de 2024, o prazo que foi dado no dia 09 de dezembro de 2024 pelo gestor municipal no Despacho 31- 3.797/2024: “Estabelecer novo prazo (10 dias corridos improrrogáveis) para que a empresa entregue o volume restante de 2 milhões e 300 mil laudas, garantindo o cumprimento integral do contrato e observando o padrão OCR exigido para as 700 mil laudas em desconformidade.” Não houve cumprimento do prazo de entrega estipulado visto que deveriam ser entregues 700.000 (SETECENTOS MIL) laudas até a data de 02 de dezembro de 2024, de acordo com o Despacho 24- 3.797/2024, emitido pelo gestor municipal. Como também não houve o cumprimento das recomendações feitas pela Coordenação de Contratos no dia 21 de novembro de 2024 acerca do sistema de indexação de documentos, que teve como prazo até o dia 05 de dezembro de 2024, de acordo com o Despacho 26- 3.797/2024 emitido pelo gestor municipal.

Da comunicação.

A comunicação com a empresa feita de forma informal com a empresa foi eficaz e transparente, com respostas rápidas e claras às nossas solicitações.

Da postura profissional da empresa

Não houve atendimento das recomendações sugeridas para melhorar a qualidade do fluxo de trabalho, referente a organização dos processos pós digitalização no sistema de indexação, como também não houve zelo pelos processos físicos, o que pode ser visto nas notas internas emitidas no dia 14 de outubro de 2024 pelo Secretário Municipal de Administração, o que mostra a falta de zelo e comprometimento com o patrimônio público, ferindo o princípio da integridade conforme princípios arquivísticos.

“O princípio da integridade, também conhecido como princípio da indivisibilidade, é um princípio da arquivologia que tem como objetivo preservar os fundos de arquivos. Este princípio garante que os documentos não sejam divididos, dispersos, destruídos ou adicionados indevidamente A legislação arquivística brasileira inclui a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.”

Também não houve uma organização dos arquivos digitalizados no HD, como pode ser visto no ANEXO II - RELATÓRIO TÉCNICO CONTABILIZACAO DE LAUDAS, neste caso, havendo o mesmo arquivo em pastas diferentes repetidas vezes, como também a repetição de subpastas em outras pastas maiores no HD. Assim, ferindo o princípio da proveniência.

“O princípio da proveniência é um princípio fundamental da Arquivologia que consiste em organizar os documentos de uma instituição de acordo com a sua ordem original e processo de produção

Este princípio tem como objetivo:

Manter os documentos agrupados e organizados, evitando misturar os de diferentes origens.

Preservar a ordem original dos documentos, de forma a manter a história e a memória de uma instituição ou pessoa.

Garantir que os documentos de um determinado local façam parte da herança cultural e da história de um povo.”

Da Conclusão.

Diante de tais evidências, conclui-se que a empresa APARECIDA JAMILE GABRIELE DE MACEDO não cumpriu com as alíneas

previstas no item 1.2. ESCOPO DOS SERVIÇOS no termo de referência, sendo elas:

d) Digitalização em formato PDF Pesquisável, que será com equipamentos da empresa contratada, dentro das dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN;

f) Arrumação dos arquivos após a digitalização e catalogação para que seja identificado e localizado fisicamente com referência que deve estar contida no arquivo digitalizado. Como também, não cumpriu os subitens: 5.2. Atender as demandas dentro dos prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN; subitem 5.5. Manter-se, durante toda a execução da prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas; 5.7. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato às reclamações. Ferindo assim, item 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Sendo assim, recomendo que não seja feito o repasse em favor da mencionada com risco de estar lesando o erário público, visto que, foi pago um montante de R\$ 214.940,61 (DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) reais a empresa, que equivale a um total de aproximadamente 2.686.757,625 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE E SESSENTA E TRÊS) laudas. Porém, o entregue pela empresa, de acordo com o ANEXO II - RELATÓRIO TÉCNICO CONTABILIZACAO DE LAUDAS, foi de 1.259.423 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS) laudas, equivalente a um montante de aproximadamente R\$ 100.753,84 (CEM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) laudas.

O presente relatório, além das questões nele contida, serve para monitorar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais firmadas entre a gestão municipal e a empresa APARECIDA JAMILE GABRIELE DE MACEDO. Ressalto ainda que este relatório tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

Anexos

ANEXO I - RELATÓRIO TÉCNICO ANÁLISE DE 50 ARQUIVOS EM OCR

ANEXO II - RELATÓRIO TÉCNICO CONTABILIZACAO DE LAUDAS

ANEXO III - EXTRATO LICITAÇÃO - DESPESA REALIZADA APARECIDA JAMILE GABRIELE DE MACEDO

ANEXO IV - PLANILHA DE TODOS OS PROCESSOS ENCONTRADOS

Considerando que a esse respeito está previsto no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 026/2021 conforme expresso adiante:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA/RN, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgãos Oficiais de Imprensa do Município.

Diante do exposto, venho no uso de minhas atribuições legais e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, NOTIFICAR a empresa APARECIDA JAMILE GABRIELE DE MACEDO 12114892484 inscrita no CNPJ sob o nº 41.764.621/0001-29, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado

o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil. Ressalte-se que a ausência de resposta, dentro do prazo acima descrito, ensejará em aplicação das sanções e penalidades cabíveis, conforme dispõe os artigos 78, e 79, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:C26F693A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
023/2024 - CONSTRUTORA J V A - ME**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA J V A LTDA - ME

CNPJ: 07.062.694/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, Para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

DA VIGÊNCIA: Fica alterado o item “1” da Cláusula 4ª do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia **23/03/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, em 27 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –
Prefeito

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:22C1FF19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

TERMO DE CESSÃO que celebram entre si o MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CEDENTE, e o Cessionário a seguir descrito, objetivando a cessão de servidor público municipal com ônus para o CESSIONÁRIO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, por meio da Prefeitura Municipal, sediada à Avenida Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 363 - Centro - Lagoa Nova/RN, CEP: 59390-000, inscrita no CNPJ nº 08.182.313/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal Luciano Silva Santos, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Tomaz Silveira, nº 730 - Centro - Lagoa Nova/RN, portador do CPF 854.431.154-72 e RG nº 2283014 - SSP/RN, doravante denominado **CEDEnte**, do outro lado, o **CONCÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA (CONISA)**, sediada na Rua Tomaz Silveira, 467 - Centro - Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000, inscrito no CNPJ nº 08.313.923/0001-05 representado pelo Presidente Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, brasileiro, servidor público municipal, residente à na cidade Florânia/RN, portador do CPF nº 050.343.214-83, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto a cessão do Servidor Público Municipal **JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do

cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 2291, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Lagoa Nova/RN para desenvolver suas atividades junto ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana a partir de **01/01/2025**, com ônus para o CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2. O Presente contrata estabelece que ficará sob responsabilidade do CESSIONÁRIO realizar todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário e encargos tributários do servidor cedido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGACÕES DO SERVIDOR

3. O servidor cedido deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas e procedimentos internos, bem como à legislação que o rege.

3.1. O servidor cedido deverá assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGACÕES DO CEDENTE

4. Colocar o servidor cedido à inteira disposição da CESSIONÁRIA.

4.1. Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGACÕES DA CESSIONÁRIA

5. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei.

5.1. Atender, após formal comunicação, requisição do CEDENTE visando à substituição ou o retorno do servidor cedido.

5.2. Não colocar o servidor cedido para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo Órgão Cessionário.

5.3. Não ceder o servidor cedido para outro Órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

5.4. Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo CEDENTE.

5.5. Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido.

5.6. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo de Cessão, seu interesse em promover a prorrogação deste instrumento de Cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6. O presente Termo de Cessão terá vigência a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028 podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor público cedido, mediante manifestação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7. O presente instrumento segue, subsidiariamente, o disposto na Lei nº 8.112/1990, Decreto Federal 4.050/2001, bem como no art. 106 da Lei Estadual/RN nº 122/1994.

7.1. Os servidores cedidos permanecerão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Lagoa Nova /RN e pelas demais normas municipais que lhes são aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8. O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão poderá acarretar a sua rescisão, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9. Fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos/RN para dirimir quaisquer controvérsias deste Instrumento que porventura não tenham sido solucionadas administrativamente pelas partes.

9.1. E por estarem de pleno acordo e ajustados, os partícipes assinam, na presença de duas testemunhas que também subscrevem o presente

instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, forma e validade, para que se produzam os efeitos legais.

Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF: 050.343.214-83

Presidente do CONISA

TESTEMUNHA 01

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 02

NOME:

CPF:

Publicado por:

Klinton Kennendy Ramos da Silva

Código Identificador:EF8EEF56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0912/2024 - GP**

Portaria nº 0912/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO ENTRE OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

Considerando o teor do Ofício nº 0008/2024-DF, de 26/12/2024, expedido pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana - CONISA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão funcional do servidor **José Flávio Cardoso da Silva**, Função: Agente Administrativo, Matrícula: 2291, integrante do quadro de provimento efetivo do Município, para ficar à disposição do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana - CONISA, **com ônus para o cessionário**, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennendy Ramos da Silva

Código Identificador:1F8A4C87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023 - FERNANDA DE PAULA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ECONOMICO E REGULATÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN-QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ: 48.581.488/0001-14.

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA – Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.727.329/0001-02, com sede à Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, Centro, CEP nº 59390-000, Lagoa Nova/RN, e-mail: prefeito@lagoanova.rn.gov.br, telefone: (84) 3437-2232, representado pelo Prefeito, Sr. LUCIANO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 854.431.154-72, e RG nº 2283014 SSP RN, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa Nova/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.581.488/0001-14, com sede à SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 619, Complexo Brasil 21, Asa Sul, CEP nº 70316-109, Brasília/DF, e filiais, à rua Pamplona, nº 145, Bela Vista, CEP nº 01405-000, São Paulo/SP, e à Avenida Duque de Caxias, nº 1129, Sala 1102, Office Araguay Business Center, Central, CEP nº 68900-071, Macapá/AP, neste ato representada pela sócia fundadora, Dra. FERNANDA DE PAULA, brasileira, advogada, com inscrição na OAB/DF sob o nº 56.513, endereço profissional já descrito, já qualificados no contrato inicial, e de acordo com as formalidades constantes do Processo Administrativo nº 4.037/2023, referente a Inexigibilidade nº 042/2023 determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Segundo Termo Aditivo objetiva modificação da Cláusula Quarta do Contrato, que versa sobre a modalidade dos honorários firmados e cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO ECONÔMICO E REGULATÓRIO, EM ESPECIAL PARA ALCANÇAR O INCREMENTO DE RECEITAS, FICANDO RESPONSÁVEL PELO AJUIZAMENTO/ ACOMPANHAMENTO/ INTERVENÇÕES DE TERCEIRO EM AÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, BEM COMO TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA RECONHECIMENTO/IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CFEM) DE INTERESSE NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA – RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – MODIFICAÇÃO DA CLAÚSULA QUARTA

O fluxo de pagamento dos honorários advocatícios, a serem pagos pelo Município em prol do Escritório FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, empresa de direito privado, inscrita sob o CNP nº 48.581.488/0001-14, seguirá a seguinte forma pormenorizada:

4.1 Valores a serem recebidos, mensal e fixos, em face do proveito econômico obtido pelo Município nos meses de recebimento de CFEM, no montante de R\$ 60 mil reais (sessenta mil reais), limitados a doze prestações no ciclo base da CFEM.

4.2 Desse modo, a estimativa de valor de recuperação em favor do Município é da ordem de seis milhões de reais para o ciclo 2023-2024 e de igual valor para o ciclo subsequente, com custo dos honorários dos serviços advocatícios ora propostos também estimados em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

4.3 Em caso de ação judicial em favor do município, os honorários de sucumbência são de exclusividade dos advogados contratados pela respectiva sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 4.037/2023, Inexigibilidade nº 042/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 08.182.313/0001-10	CNPJ: 48.581.488/0001-14
Contratante	Contratada

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:6EC1FFE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2024 – GP**

Lagoa Salgada/RN, 27 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN, Sr. **OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O Resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023 para contratação de Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, através do Decreto nº 008/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 1 (Um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a previsão constante no Edital nº 001/2023, de 16 de junho de 2023, em sua linha 11.1, por interesse e necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 07 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:20D0500B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.006, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 2025.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES**, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Lajes para o exercício financeiro de 2025, compreendendo: O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I**

Da Receita Total

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada no valor bruto de R\$ 132.936.705,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinco reais).

Art. 3º. As receitas são estimadas por categoria econômica, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º. A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

**Capítulo II
Da Despesa Total**

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 132.936.705,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinco reais), desdobrada nos seguintes agregados: Orçamento Fiscal, em R\$ 78.031.614,00 (setenta e oito milhões, trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais); este orçamento destina-se a custear as despesas com a administração geral do município, incluindo os serviços públicos básicos como educação, segurança, obras e infraestrutura, entre outros.

Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 54.905.091,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil e noventa e um reais); este orçamento abrange as despesas com ações de saúde, previdência social, assistência social e demais programas relacionados à seguridade.

Parágrafo Primeiro - A reserva de contingência está fixada em R\$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) e servirá para abertura de créditos adicionais, conforme a Lei, com o objetivo de cobrir eventuais despesas imprevistas ou insuficientemente dotadas que surgirem durante o exercício financeiro.

Parágrafo Segundo - As Emendas Impositivas do Poder Legislativo, conforme o Art. 141-A da Lei Orgânica Municipal do Município de Lajes, no valor de R\$ 1.421.778,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais), correspondem a 2% da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. Este valor é meramente explicativo, pois as emendas já estão incorporadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e não se soma aos valores dos incisos I e II do caput. As emendas impositivas representam o instrumento por meio do qual o Poder Legislativo participa da alocação de recursos públicos, destinando-os a ações e projetos específicos, de acordo com as prioridades definidas pelos vereadores.

Art. 6º. Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o Artigo 15º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Capítulo III
DAS PROGRAMAÇÕES DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

Art. 7º. Para fins do disposto no art. 166 da Constituição Federal de 1988, regulamentado no município de Assú, através de emenda à Lei Orgânica do Município no seu art. 141-A:

§ 1º. É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações referentes às emendas individuais indicadas pelo Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, em montante correspondente a 2% (dois inteiros por cento) da receita corrente

líquida realizada no exercício anterior ao da elaboração da Lei Orçamentária 2024, onde 50% deste percentual total devem ser obrigatoriamente destinadas a ações e serviços públicos de saúde.

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 8º. A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no Anexo VI desta Lei.

Capítulo IV

Da Autorização para Abertura de Crédito

Art. 9º. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 11% (onze por cento) do orçamento fiscal e da seguridade social, por decreto municipal no caso do Executivo e decreto legislativo no caso do Legislativo, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Anulação parcial ou total de dotações;

Incorporação de superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo os valores correspondentes a amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 10º. O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a atender insuficiências de dotações no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de quaisquer despesas, inclusive as consignadas a outros grupos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º. As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referentes a servidores, colocados à disposição de outros órgãos ou entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública – SEMAD.

Art. 12º. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art. 13º. Fica o Poder Executivo autorizado, após autorização do Legislativo, a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 14º. Fica o Poder Executivo autorizado, após autorização do Legislativo, a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como o de oferecer a contragarantia necessária à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 15º. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme Artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 16º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de dezembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:082D8A68

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

“Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo FNAS no ano de 2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJES/RN, reunido no dia 27 dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de apreciar sintética e analiticamente a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e da aplicação do cofinanciamento Municipal da Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar as metas pactuadas e realizadas pela Gestão Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Política de Assistência Social através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e dos recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Lajes/RN, 27 de dezembro de 2024

RAFAELLA JULLIANA SOUZA ALVES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:FB1AE7D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO
COMUNITÁRIO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 2024094 – PE Nº
019/2023**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, neste ato representada pela Sra. Maria da Conceição do Nascimento, Prefeita – CONTRATANTE e JOC REZENDE, CNPJ: 04.524.339/0001-48– CONTRATADO, celebram este aditivo ao contrato nº 2024094; objetivando a prorrogação do seu prazo de vigência a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 26 de dezembro de 2024

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Ordenadora de Despesa

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:1BAAFD5D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 2024093 – PE Nº
019/2023**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, neste ato representada pela Sra. Maria da Conceição do Nascimento, Prefeita – CONTRATANTE e JOC REZENDE, CNPJ: 04.524.339/0001-48– CONTRATADO, celebram este aditivo ao contrato nº 2024093; objetivando a prorrogação do seu prazo de vigência a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 26 de dezembro de 2024

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:5AB854D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO-Nº 2024090 – PE Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, neste ato representada pela Sra. Maria da Conceição do Nascimento, Prefeita – CONTRATANTE e JOC REZENDE, CNPJ: 04.524.339/0001-48– CONTRATADO, celebram este aditivo ao contrato nº 2024090; objetivando a prorrogação do seu prazo de vigência a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 26 de dezembro de 2024

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:7104AF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO*

Espécie: Quinto Termo Aditivo Processo: 140200122 Contrato: 2022104 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA RN CONTRATADO: C M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ (MF) Nº 37.484.379/0001 - 62. OBJETO DO TERMO ADITIVO Acrescentar 1,25964633% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 25.502,03.

MODALIDADE: Tomada de Preços. BASE LEGAL: Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666. Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2024. ASSINAM: Maria da Conceição do Nascimento, pela contratante, e Célio Marques de Queiroz pela contratada.

Lucrécia/RN, 26 de dezembro de 2024.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:DFA2CAE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2024

PORTARIA Nº 319/2024

Dispõe sobre o cancelamento de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam canceladas as portarias 308/2024 de 13 de dezembro de 2024 e 310/2024 de 17 de dezembro de 2024, por motivo de duplicidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 23 de dezembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:2F799C9E

GABINETE DO PREFEITO
2º ADITIVO - JOSÉ MARIA

2º Aditivo ao Contrato Administrativo n. 2022.12.21-0002

Em 20/12/2024, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa denominada José Maria Filho Assessoria-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.299.649/0001-62, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços ora contratados, resolvem prorrogar a vigência dos mencionado contrato, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2022.12.21-0002 para continuação da prestação de serviços de gestão de Convênios de Programas dos governos federal e estadual, segundo Termo de Referência acostado aos autos;

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço descrito na Cláusula Sétima, alteram a vigência do Contrato Administrativo n. 2022.12.21-0002, por igual período de 12(doze) meses, passando a vigor com as seguintes datas: Início: 22/12/2024; Fim: 22/12/2025;

3ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Para fins de evitar desnecessária repetição, justifica-se a presente aditivação nos termos do Parecer da Lavra da Procuradoria Geral do Município que passa a integrar o presente Aditivo a título de anexo;

4ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam inalteradas no contrato originário ora aditivado, as despesas previstas na Cláusula Nona para custeio da presente despesa, bem como as que sucederem no orçamento do exercício subsequente com a mesma rubrica;

5ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com a ciência dos interessados e de duas testemunhas que assinam abaixo;

Marcelino Vieira-RN, em 20/12/2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA -ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:5D69175D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2024**

PORTARIA Nº 320/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Pedro Lucas Costa Lima Maia, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação, deste Município de Marcelino Vieira/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 30 de dezembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:6E22F66D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0706001/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0706001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
CNPJ Nº 08.153.462/0001-50

CONTRATADO: RSL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ Nº 50.162.359/0001-33

Objeto: 1º Termo Aditivo de Readequação na execução do contrato nº 0706001/2024 no percentual de 1,88% (um virgula oitenta e oito porcentos) equivalente a R\$ 23.364,48 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais, quarenta e oito centavos), que tem como objeto a execução de serviços comuns de engenharia de Construção de Unidade Básica de Saúde, a ser construída no Sítio Canto Zona Rural de Martins/RN, (Emenda Parlamentar nº 41420001 Styvenson Valentim, Proposta FNS nº 12448797000123001).

Dotação Orçamentária: Exercício 2024:
02.05.00.10.301.0075.1033.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – UBS,
02.10.10.301.0075.1252.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – UBS.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.
Martins/RN: 06 de dezembro de 2024

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:CCC2D699

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024 Fins de CREDENCIAMENTO de ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN E DEMAIS MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e das demais Secretarias Municipais, visando estimular a geração de renda, adifusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano e outras necessidades que surgirem internamente, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição.

Tendo-se em vista o relatório proferido pela Comissão de Licitações declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece o Credenciamento para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** as presentes contratações por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. **001/2024** em conformidade com o **art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. HOMOLOGANDO** este processo, para a contratação de artista sendo: PAULO KAIO RODRIGUES DE MEDEIROS
CPF Nº 114.051.164-55

Estando os mesmos convocados para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Martins/RN, 27 de dezembro de 2024

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita de Martins/RN

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:AC56FA82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 0407003/2024**

Republicado por incorreção
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0407003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
CNPJ Nº 08.153.462/0001-50
CONTRATADO: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 36.783.315/0001-08

Objeto: 1º Termo Aditivo de Readequação na execução do contrato nº 0407003/2024 no percentual de 8,53% (oito virgula cinquenta e três porcentos) equivalente a R\$ 23.622,28 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais, vinte e oito centavos) e de ampliação de prazo por mais 05 (cinco) meses indo de 04/12/2024 a 04/05/2025, que tem como objeto a execução de construção de Totem de acesso para

Martins/RN no contorno da RN – 117, executados com regime de obra.

Dotação Orçamentária: Exercício 2024: 02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, Fonte de Recurso 1.500.0000 - Classificação Econômica 41.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.
Martins/RN: 04 de dezembro de 2024

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:7C5D4C22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0409001/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0409001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
CNPJ Nº 08.153.462/0001-50

CONTRATADO: RSL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ Nº 50.162.359/0001-33

Objeto: 1º Termo Aditivo de Readequação na execução do contrato nº 0409001/2024 no percentual de 2,79% (dois virgula setenta e nove porcentos) equivalente a R\$ 2.435,19 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, dezenove centavos), que tem como objeto a execução de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial de Estradas vicinais do Sítio Pico dos carros, no Município de Martins/RN.

Dotação Orçamentária: Exercício 2024:
02.008.15.451.0051.1084.0000 - PAV.C/ASFÁLTICA,
PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE RUAS, Fonte de Recurso
1.700.0000 - Classificação Econômica 41.4.90.51.00 – Obras e
Instalações; Fonte de Recurso 1.700.3110 - Classificação Econômica
41.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso 1.700.3120 -
Classificação Econômica 41.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte
de Recurso 1.500.0000 - Classificação Econômica 41.4.90.51.99 –
Outras Obras e Instalações; Fonte de Recurso 1.701.0000 -
Classificação Econômica 41.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.
Martins/RN: 10 de dezembro de 2024

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:E8629A96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 075/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para as atividades inerentes de Drenagem e Pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, em diversas ruas projetadas do bairro Boa Esperança, Zona Urbana do Município de Montanhas/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN.

CNPJ: 08.354.383/0001-08.

CONTRATADO: CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI
CNPJ: 36.182.708/0001-58

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Prorrogada até 30 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 14 de novembro de 2024

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira
PELA CONTRATADA: Diego Alan Bezerril Souto

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:317FC48F

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 045/2022**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo junto ao Contrato Administrativo nº 045/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na construção de um Complexo Urbanístico e de Lazer no Conjunto Cidade Nova, Zona Urbana, no Município de Montanhas/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 32.301.940/0001-07

ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2022

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2024 à 28 de junho de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 27 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira
PELA CONTRATADA: Diuana Nunes da Silva

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4BE04B5B

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2024**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo junto ao Contrato Administrativo nº 002/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial em diversas ruas no município de Montanhas/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 32.301.940/0001-07

ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2023

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18 de dezembro de 2024 à 29 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 18 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira
PELA CONTRATADA: Diuana Nunes da Silva

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2257028F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 85/2024
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVICOS E CONSERVACAO - COOPLIMPE.- CNPJ: 45.339.220/0001-82. OBJETO: contratação futura da prestação de serviços complementares para atender as necessidades das secretarias municipais de monte alegre, para prestação de serviços em caráter continuado de serviço de condução de veículos de automotores, vigilância não armada e eletricitista.. DO VALOR ALTERADO: R\$ 398.764,80 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 II, "b" da Lei Nº 14.133/2021, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, 01 de novembro de 2024.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA-
Prefeito Municipal - Contratante e

RAULISON FERREIRA DA SILVA
P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F289DEB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CPL
AVISO DE RESULTADO - PE Nº 017/2024

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251101/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras /RN, torna público que a sessão do pregão eletrônico supramencionado, foi finalizada na presente data e teve o seguinte vencedor:

LE MOS E MARQUES LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.243.220/0001-09, no lote 1.

Lote 2 - foi fracassado.

Todas as informações (documentos diversos) estão disponíveis para consulta pública, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br (24

horas por dia), bem como no setor de licitações da Prefeitura (dias úteis, das 08h00min às 13h00min).

Monte das Gameleiras/RN, 26 de dezembro de 2024.

REINAN MARTINS DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:1D7F2D51

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 476/2024

Lei Municipal nº. 476/2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTMUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte,

L E I:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município de Monte das Gameleiras, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As Prioridades da Administração Municipal;
- III - A Estrutura dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal e encargos sociais;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

Capítulo I
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com as Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta (se houver) que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, §3º do Art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providencias;
- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
 Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
 Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao §3º do Art. 4º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2025 e para os dois seguintes deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pelas Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - O §2º, Inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo das Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação e atuarial do regime próprio dos servidores municipais nos três últimos exercícios, estabelecendo comparativo de receitas e despesas previdenciárias, terminando por apurar o resultado previdenciário e a disponibilidade financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e

evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com as Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos dois exercícios anteriores e das previsões para 2025, e os dois exercícios seguintes.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, e os dois exercícios seguintes.

Capítulo II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual Aprovado para vigorar de 2022/2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual Aprovado para vigorar de 2022/2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual Aprovado para vigorar de 2022/2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Capítulo III DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que

recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias expedidas pelo Secretário do Tesouro Nacional - STN (SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores), relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios.

Art. 22 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado ao Poder Legislativo pelo Chefe do Poder Executivo, será composto de:

- I Mensagem;
- II Texto do Projeto de Lei;
- III Tabelas explicativas das estimativas da receita e previsão da despesa;
- IV Orçamento fiscal e da seguridade social;
- V Orçamento de investimento.

§ 1º - Deverão acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I evolução da receita e da despesa de que trata o art. 22, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964;
- II receita por fonte de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;
- III sumário geral da receita por fonte de recursos e da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social por funções e órgãos do governo;
- IV demonstrativo das despesas por poder e órgão, esfera orçamentária, fonte de recursos e grupos de despesas;
- V demonstrativo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social por órgão e função;
- VI resumo geral das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- VII resumo geral das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente por fonte de recursos;
- VIII demonstrativo das receitas e despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo as categorias econômicas, conforme preceitua o anexo I da Lei Federal no 4.320/1964, e suas alterações;
- IX recursos destinados a investimentos por poder e órgão;
- X programa de trabalho dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por funções, subfunções, programas e agrupamentos de despesas;
- XI demonstrativo dos projetos/atividades por órgão e unidade;
- XII demonstrativo da despesa por função;
- XIII demonstrativo da despesa por subfunção;
- XIV demonstrativo da despesa por programa;
- XV compatibilização do Plano Plurianual — PPA a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e com a Lei Orçamentária Anual — LOA.

§ 2º - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e evidenciando o total de cada um dos orçamentos.

Capítulo IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF), bem como os princípios da unidade, universalidade, anualidade, conforme o art. 2º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira (art. 9º da LRF).

§ 1º - As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

- I Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
- II Despesas a título de ajuda de custo;
- III Despesas com locação de mão de obra;
- IV Despesas com locação de veículos;
- V Despesas com combustíveis;
- VI Despesas com treinamento;
- VII Transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII Outras despesas de custeio;
- IX Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
- X Despesas com comissionados;
- XI Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
- XII Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§ 2º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, §3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e, se houver, do excesso de arrecadação, em último caso com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2025 destinará recursos para a Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até cinco por cento (5%) da Receita Corrente Líquida prevista para o orçamento de 2025, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, no decorrer do exercício, até o mês de outubro, caso reste comprovado a não concretização dos riscos fiscais ou eventos (desastres e calamidade pública) capazes de afetar as contas públicas, o Chefe do Executivo poderá utilizar para abertura de

créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades prioritizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (Art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, §3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado para dispensa de licitação (art. 24, Inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e/ou art. 75, Inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021), devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 38 - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por Categoria de Programação (CP) e, quanto a sua natureza, por Categoria Econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesas de que

tratam as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

Art. 39 - O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, a:

- Suplementar as dotações orçamentárias dos Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação que necessitem de reforço orçamentário, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas e em créditos adicionais, de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro ou de um órgão para outro, como estabelece o art. 167, VI, da Constituição Federal.

Mediante Decreto, a Transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e através de créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação.

§ 1º - A autorização prevista no inciso I deste artigo é limitada a (35%) trinta cinco por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2025, conforme dispõe o §8º do artigo 165 da Constituição Federal, e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964.

§ 2º - A autorização prevista no inciso II deste artigo é limitada a (35%) trinta cinco por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2025.

§ 3º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, não compreenderá os limites previsto no § 1º e 2º, deste artigo. Poderá ser feita através de Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Portaria Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§ 4º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2025, não serão computados no limite de que trata o § 1º e 2º, deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§ 5º - O Poder Executivo e Legislativo, poderão alterar, por decreto, a classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada Fonte de Recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, desde que não seja alterado o valor total do Orçamento aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 40 - Durante a execução orçamentária de 2025, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

§ 1º - A inclusão ou alteração de ações no orçamento de 2025 somente poderão ser realizadas se estiverem em consonância com o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e com esta Lei.

Art. 41 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 42 – Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual 2022/2025, que integrem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento de metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO

Art. 43 - O Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 44 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até 30 de junho de 2025.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o art. 29-A da Constituição da República valor fixado para Poder Legislativo.

Art. 45 - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2025.

§1º - Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

§2º - Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 46 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o décimo quinto dia do mês subsequente as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município, em atendimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 47 - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de

Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 48 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 49 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 50 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa específica, poderão:

Corrigir/aumentar/conceder vantagens e aumento de remuneração de servidores e demais agentes públicos;
Criação/extinção de cargos, empregos e funções públicos;
Criação/extinção/alteração de estrutura de carreiras;
Admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei;
Revisão geral, reajuste do sistema de pessoal e reestruturações dos planos de cargos, carreiras e salários;

§ 1º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 51 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 52 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 53 - O orçamento do Município para o exercício de 2025 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 01 de julho de 2025.

§ 1º - O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em ação orçamentária específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade e deverá ser processada com observância ao art. 100 da Constituição Federal, bem como às decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle de constitucionalidade.

§ 2º - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2025, para o pagamento de precatórios, será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal e com o disposto no art. 78 e 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 54 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

Redução em pelo menos 10% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança;
Eliminação das despesas com horas-extras;
Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 55 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda,

atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 56 - De acordo com o artigo 167-A da EC nº. 109/21 desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
II Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
III Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;
V Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
VI Criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, e de servidores e empregados públicos, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas da EC;
VII Criação de despesa obrigatória;
VIII Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
IX Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 57 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 58 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 59 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 60 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 3º - A utilização dos recursos autorizados no § 2º será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 4º - Não se incluem no limite previsto no § 2º, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- Pessoal e encargos sociais;
- Serviços da dívida;
- Pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 61 - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, §3º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Art. 62 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

- Poder Executivo, até 1º de julho de 2025, junto ao Gabinete do Prefeito; e
- Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 63 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 64 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 65 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, bem como com entidades de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência.

Art. 66 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2025, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais serão integradas ao Quadro de Detalhamento de Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º - A organização do Quadro de Detalhamento de Despesas constará em sistema informatizado no âmbito da Prefeitura.

Art. 67 - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, os quais serão discriminados em anexos.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2025, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2022 e 2024 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 68 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

Art. 69 - As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

Art. 70 - Na elaboração da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2025, deverão ser observadas as alterações promovidas na legislação federal aplicável, em especial na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 71 - O Poder Executivo fica autorizado a firmar consórcio público nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, e Meio Ambiente.

Art. 72 - Os Restos a Pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

vierem a ser liquidados nesse período, em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Federal no 4.320/1964; referirem-se a convênio, ou instrumento congênere, por meio do qual já tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão; ou referirem-se a convênio ou instrumento congênere, cuja efetivação depender de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pelo poder público concedente.

§ 1º - Durante a execução dos Restos a Pagar, não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

§ 2º - Fica vedada, no exercício de 2025, a execução de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores a 2024 que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2023, ressalvado o disposto no inciso II do caput deste artigo.

§ 3º - A Controladoria Geral do Município, como órgão de controle interno, verificará o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 73 - Para os fins desta Lei, ficam estabelecidos a observância e a integridade do equilíbrio orçamentário e financeiro, compatibilizados entre receitas e despesas previamente estimadas.

Art. 74 - Observado o disposto no art. 25 da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, é vedada, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins

lucrativos, de atividade de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

§ 1º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

§ 2º - As entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização da Prefeitura, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o Município.

Art. 75 - Somente poderão ser incluídas, no projeto de lei orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito, cuja realização já tenha sido autorizada pelo Legislativo Municipal, ou solicitadas ao Poder Legislativo até o final do mês de agosto do corrente ano.

Parágrafo Único - Serão observados, para consecução e efeito deste artigo, o disposto no § 2º do art. 7º, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, e no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 76 - Se, até aprovação desta Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 ou da Lei Orçamentária Anual para 2025, o Congresso Nacional e a União Federal aprovarem e editarem o “novo arcabouço fiscal” (ou “novo regime de teto de gastos públicos”), tal eventual novel regime nacional e suas respectivas alterações na Constituição Federal e/ou em leis ordinárias e complementares nacionais e/ou federais serão reajustados e readequados em ambas as leis municipais.

Art. 77 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 27 de dezembro de 2024.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:DB0FB2D9

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE Nº 017/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251101/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado da Prefeitura de Monte das Gameleiras/RN, cujo objeto é o supracitado, conforme especificações constantes na Ata de Julgamento, em sessão finalizada nesta data, disponibilizada nos autos do processo e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Destarte, ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº. 009/2024, em favor das empresas inframencionadas:

LEMOS E MARQUES LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.243.220/0001-09, no lote 1 no importe global R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais) .

Monte das Gameleiras/RN, 27 de dezembro de 2024.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:10D7496A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251101/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Agente de Contratação, que teve como vencedores as seguintes empresas:

LEMOS E MARQUES LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.243.220/0001-09, no lote 1 no importe global R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais) .

Monte das Gameleiras/RN, 27 de dezembro de 2024.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:CA0A0A39

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 030 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 030 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a extinção de Escolas Municipais da zona rural no âmbito do município de Monte das Gameleiras/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, amparada na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que as escolas da zona rural do município estão com as atividades paralisadas há mais de 02 anos, por não atingir quantidade mínima de discentes para funcionar;

CONSIDERANDO que houve o remanejamento dos estudantes para outras unidades de ensino, não havendo assim prejuízo educacional à população;

CONSIDERANDO que alguns prédios das referidas escolas nem existem mais e outros apresentam comprometimento estrutural, sendo inviável, financeiramente, recuperá-los;

CONSIDERANDO que alguns desses prédios já estão sendo utilizados, oferecendo outros serviços públicos à comunidade de sua localização;

CONSIDERANDO o zelo com os recursos públicos e o princípio da eficiência na Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Ficam extintas as Escolas Municipais da zona rural:

1-Escola Municipal Luiz Victor do Nascimento – Código do INEP: 24088404

2-Escola Municipal João Paulo II Código do INEP: 24041238

3-Escola Municipal Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira Código do INEP: 24041300

4-Escola Municipal Gizelda Ceci do Nascimento Lima Código do INEP: 24073822

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 27 de dezembro de 2024.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes

Código Identificador:EB843C73

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESAO 0008-2024 – PREGAO
ELETRÔNICO 005-2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR a Adesão a Ata de Registro de preços correspondente a Ata de Registro de Preços nº 0010/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005-2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, que objetiva: ADESAO DE 40% DA ATA DE Nº 010/2024, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TRATOR PARA CORTE DE TERRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. Com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº ADESAO 00010/2024, a qual sugere a contratação de: JRF COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA

NO CNPJº 41.901.038/0001-12- Item: 07 - Valor Total: R\$ 226.400,00 – Duzentos e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais. Monte das Gameleiras-RN, 20 de Dezembro de 2024

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes

Código Identificador:2EC6103C

**GABINETE DO PREFEITO
ADESAO Nº 0008/2024 EXTRATO DE CONTRATO - Nº
1036/2024**

Origem: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, Órgão Gerenciador da ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO CÂMARA - Objeto: ADESAO DE 40% DA ATA DE Nº 010/2024, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TRATOR PARA CORTE DE TERRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. DESCRIMINADO NO ITEM 07. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.196.941/0001-54- CONTRATADA(O)JRF COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJº 41.901.038/0001-12- Fundamentação Legal: Art 86, § 2º da Lei 14.133/2021, VALOR TOTAL: R\$ 226.400,00, (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTO DE 2024: 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 20 122 0002 2.011 – MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2024– VIGÊNCIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes

Código Identificador:C68ADA46

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 00015/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - Nº 52.487.908/0001-75 – VALOR TOTAL R\$: 3.743,40; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 40.061.199/0001-82 – VALOR TOTAL R\$: 25.690,28; ; Elias Avelino dos Santos – CNPJ Nº 24.208.480/0001-49 – VALOR TOTAL R\$: 16.753,50; SSB COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 55.703.535/0001-10 – VALOR TOTAL R\$: 183.812,20; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA – CNPJ Nº 93.577.427/0001-38 – VALOR TOTAL R\$: 30.211,30. Monte das Gameleiras - RN, 09 de Dezembro de 2024.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes

Código Identificador:8BA95D5B

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023 AO CONTRATO Nº
041209/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.
CONTRATADA: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA CNPJ Nº 30.366.238/0001-04
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.**

VIGÊNCIA: 14/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

Publicado por:
 Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:A9ABC9FD

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CONTRATO DE Nº 281201/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

CONTRATADA: ARAUJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.769.707/0001-50.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses cujo Objeto e a CONTRATO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN E PELA PESSOA JURÍDICA ARAUJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES E AINDA ASSESSORIA NA APLICAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN INTERESSADA DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Publicado por:
 Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:49D8CD8B

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 CONTRATO DE Nº 261201/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

CONTRATADA: MEIROZ GRILO, GUTEMBERG & COSTA DUARTE CONSULTORIA JURÍDICA S/C, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.237.730/0001-50.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses cujo Objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ENGLOBALANDO AS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO, DIREITO MUNICIPAL E DIREITO ADMINISTRATIVO EM ESPECIAL AJUIZAMENTO DE AÇÕES, A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DE

QUALQUER PEÇA JUDICIAL NECESSÁRIA À DEFESA DA CONTRATANTE, COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIAS, SUSTENTAÇÕES ORAIS, PRATICANDO TODOS OS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À PLENA DEFESA DOS DIREITOS DO CONTRATANTE JUNTO À JUSTIÇA ESTADUAL (1ª E 2ª INSTÂNCIAS), JUSTIÇA FEDERAL (1ª E 2ª INSTÂNCIAS), TRIBUNAIS SUPERIORES (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL), ESTANDO ELA NA CONDIÇÃO DE AUTORA, RÉ, ASSISTENTE, Oponente OU TERCEIRA INTERESSADA DESTINADOS AO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Publicado por:
 Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:8CB38284

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

CONTRATADA: MAXWEL WILLAMS CARNEIRO CALACO DIAS MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.742.774/0001-59.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de serviços advocatícios.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Publicado por:
 Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:AC377184

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CONTRATO DE Nº 110109/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

CONTRATADA: A. M. F. CARVALHO CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 18.051.740/0001-12.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses cujo Objeto prestação de serviços técnicos profissionais, e especializado na área da engenharia, para atender o Município de Monte das Gameleiras/RN.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Publicado por:
 Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:356AA89C

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE READEQUAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023 AO CONTRATO Nº 041209/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-5454.

CONTRATADO: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA CNPJ Nº 30.366.238/0001-04
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração ao valor do contrato firmado entre as partes em 15/12/2023, nos termos previstos no instrumento contratual e no que estabelece o art. 65, inciso I "b", Lei Federal nº 8.666/93. Valor da tonelada unitário: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais) VALOR GLOBAL: R\$ 45.540,00

(Quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais) **VALOR DA READEQUAÇÃO: Valor da tonelada unitário: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e reais)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I “b”, Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:75849DA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora AMANDA KATARINA DA SILVA, Matrícula: 0018848/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 20 de dezembro de 2024 à 19 de março de 2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de dezembro de 2024.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:08E4A400

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora JOSINETE GOMES DE PONTES, Matrícula: 0011428/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 20 de dezembro de 2024 à 19 de março de 2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de dezembro de 2024.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:1A4E0910

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora LIEGE FREIRE, Matrícula: 0011436/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 20 de dezembro de 2024 à 19 de março de 2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de dezembro de 2024.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:9DE4CEC0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA, Matrícula: 0010162/1, ocupante do cargo de Agente de Endemias, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 20 de dezembro de 2024 à 19 de março de 2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de dezembro de 2024.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:3BC3E407

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora MARIA IZABEL DA COSTA FREIRE, Matrícula: 0011533/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 20 de dezembro de 2024 à 19 de março de 2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de dezembro de 2024.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:8C399763

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora GILZA FREIRE DO NASCIMENTO, Matrícula: 0001911/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 20 de dezembro de 2024 à 19 de março de 2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de dezembro de 2024.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson de Oliveira Neto

Código Identificador:41E0AEEE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora ELISABETH GOMES, Matrícula: 0373613/1, ocupante do cargo de Agente de Endemias, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 02 de janeiro de 2025 à 01 de abril de 2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de dezembro de 2024.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson de Oliveira Neto

Código Identificador:241B9DF6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora IVONETE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Matrícula: 0032281/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 02 de janeiro de 2025 à 01 de abril de 2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de dezembro de 2024.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson de Oliveira Neto

Código Identificador:F8B6EF25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2023120701**

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2023120701**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGESRN

CONTRATADA: K D FRANCELINO ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2024 até 31/12/2025, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Presencial de nº 008/2023, objeto do **Processo Administrativo nº 2346/2023**

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024

Unidade Orçamentária:	2002	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza Despesa:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SubElemento:	33903999	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROSPESSOA JURIDICA
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
 Marcador:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2024 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada

LOCAL DE DATA: Olho D'agua dos Borges/RN, 16 de dezembro 2024.

ASSINANTES:

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - PREFEITA MUNICIPAL

K D FRANCELINO ME - CONTRATADO

KENNEDY DANTAS FRANCELINO - CONTRATADO

Publicado por:

Bruno Vinicius Oliveira da Silva

Código Identificador:8B0215EA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2023030701**

**EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2023030701**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGESRN

CONTRATADA: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2025 até 31/12/2025, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos

originários da Dispensa de Licitação de nº 21602/2023, objeto do **Processo Administrativo nº 35/2023**

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024

Unidade Orçamentária:	6011	Regime Proprio de Previdência
Função:	09	Previdência Social
SubFunção:	271	Previdencia Basica
Programa:	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSS
Natureza Despesa:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SubElemento:	33903999	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROSPESSOA JURIDICA
Fonte:	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Marcador:	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **02/01/2025 até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada

LOCAL DE DATA: Olho D'água dos Borges/RN, 27 de dezembro 2024.

ASSINANTES:
MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - **PREFEITA MUNICIPAL**
ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:2276629E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2023032001

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023032001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGESRN

CONTRATADA: RP SOLUCOES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de **02/01/2025 até 31/12/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação de nº 31701/2023, objeto do **Processo Administrativo nº 486/2023**

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024

Unidade Orçamentária:	6011	Regime Proprio de Previdência
Função:	09	Previdência Social
SubFunção:	271	Previdencia Basica
Programa:	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSS
Natureza Despesa:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SubElemento:	33903999	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROSPESSOA JURIDICA
Fonte:	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Marcador:	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **02/01/2025 até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada

LOCAL DE DATA: Olho D'água dos Borges/RN, 27 de dezembro 2024.

ASSINANTES:
MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - **PREFEITA MUNICIPAL**
RP SOLUCOES LTDA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:968CD86D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2023070302

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023070302

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO BORGESRN

CONTRATADA: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de **02/01/2025 até 31/12/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Presencial de nº 013/2022, objeto do **Processo Administrativo nº 2022082502/2022**.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024

Órgão	2 - Município de Olho D'Água do Borges
Unidade	2002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Dotação	04.122.2003-33904000

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **02/01/2025 até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e

alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada

LOCAL DE DATA: Olho D'agua do Borges/RN, 27 de dezembro 2024.

ASSINANTES:
MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - **PREFEITA MUNICIPAL**
CARLOS DARIO AMARAL E SILVA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:E4050723

LOCAL DE DATA: Olho D'agua do Borges/RN, 27 de dezembro 2024.

ASSINANTES:
MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - **PREFEITA MUNICIPAL**
CARLOS DARIO AMARAL E SILVA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:0435AE3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2023070301

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023070301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO BORGESRN

CONTRATADA: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de **02/01/2025 até 31/12/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Presencial de nº 012/2022, objeto do **Processo Administrativo nº 2022082401/2022**.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024

Órgão	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges
Unidade	4001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social de Olho D'Água do Borges
Dotação	08.122.2058-33904000

Órgão	3 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
Unidade	3001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Dotação	10.122.2042-33904000

Órgão	2 - Município de Olho D'Água do Borges
Unidade	2002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Dotação	04.122.2003-33904000

Órgão	2 - Município de Olho D'Água do Borges
Unidade	2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação	12.122.2007-33904000

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **02/01/2025 até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024091201

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024091201

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CNPJ/MF sob o nº 18.937.780/0001-66

CONTRATADA: K D FRANCELINO - CNPJ: 18.675.997/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0904002/2024

Inexigibilidade: 090901 - IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE INSTITUCIONAL EM HTTPS: //PREVIDENCIA.OLHODAGUADOBORGES.RNGOV.BR/, COM ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E EVOLUTIVA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

VALOR TOTAL: R\$ **12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**

VIGÊNCIA: 12/09/2024 à 11/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:D9CBD94E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro de Serviços e Gestão do SUAS: IGDSUAS e IGDBF do Exercício de 2023 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico

Financeiro de Serviços e Gestão do SUAS: IGDSUAS e IGDBF do Exercício de 2023 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, aprovou a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados, considerando casos justificados pelo órgão gestor da assistência social de saldos que não foram gastos em tempo hábil, sendo os mesmos reprogramados. Constatou que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da política da assistência social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Paraná/RN, 26 de dezembro de 2024.

FRANCISCO KELLISON ROCHA BESSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:12071B5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
3001001/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho – CNPJ: 08.113.631/0001-29
Contratado: Cesta de Preços - Soluções Tecnológicas e Capacitações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.766.175/0001-89.

Objeto: Autoriza o aditamento por mais 12 (doze) doze o contrato de ASSINATURA, anual, de ferramenta online de pesquisa de preço, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública baseado em resultado de licitações adjudicadas e homologadas.
Vigência: 16/02/2025 a 31/12/2025.

Base Legal: Cláusula X do Contrato de Fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

Assinaturas: Carlos Veriano de Lima – Pela Contratante – Cesta de Preços - Soluções Tecnológicas e Capacitações LTDA – Pela Contratada.

Parazinho/RN, 27 de dezembro de 2024

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:0BCD43D6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0301014/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho – CNPJ: 08.113.631/0001-29
Contratado: HM2 Soluções e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.345.635/0001-63.

Objeto: Autoriza o aditamento por mais 12 (doze) doze o contrato de contratação de empresa especializada gestão tributária municipais, para gerenciamento por meio de software para atender as demandas da secretaria municipal de tributação.

Vigência: 03/01/2025 a 31/12/2025.

Base Legal: Cláusula X do Contrato de Fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

Assinaturas: Carlos Veriano de Lima – Pela Contratante – HM2 soluções e Tecnologia LTDA – Pela Contratada

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:1D4177A3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º ADITIVO A ADESÃO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho – CNPJ: 08.113.631/0001-29

Contratado: SEC PUBLICIDADE EIRELI - EPP - CNPJ: 08.381.234/0001-38

Objeto: Autoriza o aditamento por mais 12 (doze) meses o contrato de contratação de empresa especializada em publicações dos atos do município em Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do RN e Jornal de grande circulação no Estado do RN, oriunda da licitação Adesão ao Pregão Presencial nº 014/2021.

Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025.

Base Legal: Cláusula X do Contrato de Fornecimento, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

Assinaturas: Carlos Veriano de Lima – Pela Contratante – SEC PUBLICIDADE EIRELI - EPP – Pela Contratada
Parazinho/RN, 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:F5276306

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
133/2023 PREGÃO PRESENCIAL 02/2023**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
133/2023
PREGÃO PRESENCIAL 02/2023**

CONTRATADA: ARAÚJO GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.224.693/0001-95. OBJETO: Alterar a prorrogação de prazo do contrato administrativo 133/2023, objetivado por **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO.** Em 180 dias (cento e oitenta dias). **ASSINATURA:** 05/11/2024; **VIGENCIA:** 05/11/2024 ATÉ 04/05/2025 **PROCESSO:** 11.558/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do prazo contratuais, com fundamento no artigo 57, parágrafos 1º, inciso IV e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da superveniência da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que extinguiu a contribuição social instituída pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:A420AB48

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 284/2024-GAB/PREFEITO**

DECRETO Nº 284/2024-GAB/PREFEITO

Altera o Decreto Municipal nº 43, de 07 de março de 2023, regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 20, contido no Capítulo V do Decreto Municipal nº 43/2023, de 07 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO V
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Art. 20 - O acréscimo do quantitativo de item previsto na Ata de Registro de Preço vigente poderá ser realizado desde que:

I - Seja devidamente justificado pela necessidade superveniente e não previsto inicialmente, com base em relatório técnico ou solicitação formal do órgão demandante; II - o percentual de acréscimo não exceda o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente previsto para o item registrado na Ata de Registro de Preços;

III - seja garantida a manutenção das condições inicialmente pactuadas na Ata de Registro de Preços, especialmente no que se refere a preços, prazos e especificações;

IV - Haja anuência prévia do fornecedor.

Parágrafo Único - O acréscimo de quantitativo que se refere o caput não altera os limites iniciais destinados aos órgãos participantes e não participantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Parelhas/RN, 27 de dezembro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine da Silva Costa
Código Identificador:08C9F448

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO DE Nº. 283/2024, PARELHAS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO DE Nº. 283/2024, PARELHAS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Divulga os valores das tabelas e limites dos tributos que especifica com vigência no exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o art. 202, do Código Tributário do Município (Lei n.º 609, de 26 de novembro de 1979 e alterações), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 13, de 16 de dezembro de 2002, determina que os valores das tabelas e limites referentes aos cálculos do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana; do ISS – Imposto Sobre Serviços de profissionais de níveis superior e médio; das Taxas de Coleta de Lixo, de Licença para Localização e Funcionamento e de Licença para Execução de Obras, serão atualizados em 1.º de janeiro de cada ano através da aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, apurado pela Fundação IBGE nos doze meses imediatamente anteriores;

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único do art. 102, do Código Tributário do Município (Lei n.º 609/79 e alterações), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 19, de 15 de dezembro de 2003, determina que os valores de cobrança da Taxa de Registro, Acompanhamento e Fiscalização das Concessões de Direitos de Pesquisa e Exploração de Recursos Minerais, instituída pela mesma Lei Complementar, serão também corrigidos em 1.º de janeiro de cada ano, a partir do ano de 2005, pela aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado pela Fundação IBGE e referente aos doze meses imediatamente anteriores;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA-E, Índice de Preços ao Consumidor Ampliado Especial do IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período dos últimos 12 meses, foi de 4,87% (quatro vírgula, oitenta e sete por cento),

D E C R E T A:

Art. 1.º - Os limites de valores venais do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana previstos no art. 14 do Código Tributário do Município são os seguintes:

– Imóvel construído:

de valor venal até R\$ 44.657,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) – 0,5% (cinco décimos por cento);

de valor venal acima de R\$ 44.657,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) até R\$ 89.398,48 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) – 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento);

de valor venal acima de R\$ 89.398,48 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) 1,0% (um por cento);

– Imóvel não construído:

de valor venal até R\$ 14.824,71 (quartoze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) – 1,0% (um por cento);

de valor venal acima de R\$ 14.824,71 (quartoze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) e até R\$ 29.799,11 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e onze centavos) – 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento);

de valor venal acima de R\$ 29.799,11 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e onze centavos) – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento).

Art. 2.º - Os valores da Taxa de Coleta de Lixo de que trata o art. 59, do Código Tributário do Município são os seguintes:

– Residencial:

de imóveis compreendidos no art. 14, I, a – R\$ 17,77 (dezessete reais e setenta e sete centavos);

de imóveis compreendidos no art. 14, I, b – R\$ 35,63 (trinta e cinco reais e sessenta e três centavos);

de imóveis compreendidos no art. 14, I, c – R\$ 52,06 (cinquenta e dois reais e seis centavos);

– Comercial ou Serviço – R\$ 53,46 (cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos);

– Industrial – R\$ 107,09 (cento e sete reais e nove centavos);

– Especial – R\$ 14,82 (quartoze reais e oitenta e dois centavos) /metro cúbico.

Art. 3.º - Os limites e valores da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento previstos no art. 80 do Código Tributário do Município são os seguintes:

– Estabelecimento industrial:

de produção anual estimada até R\$ 289.509,51 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos) – **R\$ 300,21 (trezentos reais e vinte e um centavos);**

de produção anual estimada acima de R\$ 289.509,51 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos) e até R\$ 851.520,27 (oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e

vinte reais e vinte sete centavos) – **R\$ 446,87 (quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos);**

de produção anual estimada acima de R\$ R\$ 851.520,27 (oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais e vinte sete centavos) e até R\$ 1.447.035,40 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos) – **R\$ 595,90 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos);**

de produção anual estimada acima de R\$ 1.447.035,40 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos) e até R\$ 2.857.477,31 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) – **R\$ 893,85 (oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos);**

de produção anual estimada acima de R\$ 2.857.477,31 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) e até R\$ 13.857.440,92 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) – **R\$ 2.852,04 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos);**

de produção anual estimada acima de R\$ 13.857.440,92 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) – **R\$ 7.131,54 (sete mil cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos);**

– **Estabelecimento comercial, de serviços (exceto autorizados pelo Banco Central do Brasil), escritório, consultório e atividades de caráter pessoal:**

de movimento anual estimado até R\$ 17.369,96 (dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) – **R\$ 44,55 (quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);**

de movimento anual estimado acima de R\$ 17.369,96 (dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) e até R\$ 34.740,32 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) – **R\$ 65,55 (sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);**

de movimento anual estimado acima de R\$ 34.740,32 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) e até R\$ 69.481,05 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos) – **R\$ 104,10 (cento e quatro reais e dez centavos);**

de movimento anual estimado acima de R\$ 69.481,05 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos) e até R\$ 138.272,97 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) – **R\$ 133,84 (cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos);**

de movimento anual estimado acima de R\$ 138.272,97 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) e até R\$ 277.923,40 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte três reais e quarenta centavos) – **R\$ 223,12 (duzentos e vinte e três reais e doze centavos);**

de movimento anual estimado acima de R\$ 277.923,40 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte três reais e quarenta centavos) e até R\$ 555.846,92 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) – **R\$ 312,47 (trezentos e doze reais e quarenta e sete centavos);**

de movimento anual estimado acima de R\$ 555.846,92 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) e até R\$ 1.111.693,98 (um milhão e cento e onze mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) – **R\$ 401,77 (quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos);**

de movimento anual estimado acima de R\$ 1.111.693,98 (um milhão e cento e onze mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito

centavos) – **R\$ 2.979,81 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos);**

– **Estabelecimento autorizado pelo Banco Central do Brasil:**

agência bancária – **R\$ 7.418,50 (sete mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos);**

posto de serviço ou correspondente bancário – **R\$ 2.979,81 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos);**

caixa eletrônico ou equivalente – **R\$ 1.489,86 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos);**

– **Estabelecimento de depósito, garagem ou assemelhado, de uso comercial:**

de área ocupada até 50m2 – **R\$ 104,10 (cento e quatro reais e dez centavos);**

de área ocupada acima de 50m2 e até 100m2 – **R\$ 297,91 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos);**

de área ocupada acima de 100m2 – **R\$ 446,87 (quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos);**

– **Atividade sem estabelecimento fixo, inclusive circos, parques de diversões e assemelhados:**

até 15 (quinze) dias:

– Conjunto de até 5 (cinco) modalidades – R\$ 297,91 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos);

– Conjunto de mais de 5 (cinco) modalidades – R\$ 595,99 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos);

acima de 15 (quinze) e até 30 (trinta) dias:

– Conjunto de até 5 (cinco) modalidades – R\$ 843,96 (oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos);

– Conjunto de mais de 5 (cinco) modalidades – R\$ 1.191,82 (um mil cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)

acima de 30 (trinta) dias:

R\$ 29,68 (vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) por cada dia que exceder os 30 (trinta) dias, para todas as hipóteses das letras “a” e “b”;

– **Outras atividades não incluídas nos itens anteriores:**

até 15 (quinze) dias – R\$ 89,19 (oitenta e nove reais e dezenove centavos);

acima de 15 (quinze) e até 30 (trinta) dias – R\$ 133,84 (cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos);

acima de 30 (trinta) dias – R\$ 178,49 (cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Art. 4.º - Os valores da Taxa de Licença para Execução de Obras previstos no art. 97 do Código Tributário do Município são os seguintes:

– Obras medidas em metro linear – R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) /m;

– Obras medidas em metro quadrado – R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) /m²;

– Obras medidas em metro cúbico – R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) /m³;

– **Loteamento:**

Lote de até 300m² – R\$ 118,98 (cento e doze reais e oito centavos);

Lote acima de 300m² – R\$ 238,09 (duzentos e trinta e oito reais e nove centavos).

Art. 5.º - Os valores da Taxa de Registro, Acompanhamento e Fiscalização das Concessões de Pesquisa e Exploração de Recursos Minerais previstos no art. 102, do Código Tributário do Município são os seguintes:

– **Registro ou renovação de registro de contrato de concessão** – R\$ 13.562,33 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos);

– **Localização ou operação de instalações:**
Mina a céu aberto – R\$ 27.124,84 (vinte e sete mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Unidade industrial – R\$ 54.249,66 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos);

– **acompanhamento e fiscalização da concessão, da localização de instalações e da operação nas atividades de pesquisa e exploração:**

- 50% (cinquenta por cento) /ano dos valores fixados nos itens I e II.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Parelhas, 27 de dezembro de 2024

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA,

Prefeito do Município de Parelhas

Publicado por:

Gislaine da Silva Costa

Código Identificador:B1D5A2FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001-16/MAR/2024**

O Prefeito Municipal de Passagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **03 (TRÊS) DIÁRIAS** ao valor unitário de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** para: a(o) servidor(a) **VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO**, CPF Nº 086.717.134-07, matrícula nº 1856/02(*Agente de Contratação*), para deslocar-se à cidade de **FOZ DE IGUAÇU/PR**, afim de participar do 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiro, no período de 17 a 22 de março de 2024.

Passagem/RN, 16 de março de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:3BC76BA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002-16/MAR/2024**

O Prefeito Municipal de Passagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **03 (TRÊS) DIÁRIAS** ao valor unitário de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** para: a(o) servidor(a) **BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA**, CPF Nº 056.899.654-21, matrícula nº 1854/02(*Agente de Contratação*), para deslocar-se à cidade de **FOZ DE IGUAÇU/PR**, afim de participar do 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiro, no período de 17 a 22 de março de 2024.

Passagem/RN, 16 de março de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:AEE13F9A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003-16/MAR/2024**

O Prefeito Municipal de Passagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **03 (TRÊS) DIÁRIAS** ao valor unitário de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** para: a(o) servidor(a) **ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES**, CPF Nº 018.035.134-62, matrícula nº 2468/02(*Agente de Contratação*), para deslocar-se à cidade de **FOZ DE IGUAÇU/PR**, afim de participar do 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiro, no período de 17 a 22 de março de 2024.

Passagem/RN, 16 de março de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:8A898349

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001-20/MAR/2024**

O Prefeito Municipal de Passagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **03 (TRÊS) DIÁRIAS** ao valor unitário de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** para: a(o) servidor(a) **JOAO MARIA COSTA**, CPF Nº 791.180.627-68, matrícula nº 0052/10(*Professor*), para deslocar-se à cidade de **NATAL/RN**, afim de participar da Sletiva JEBS SUB-18 a ser realizado nos dias 23 e 24 de março do corrente ano.

Passagem/RN, 20 de março de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:11796B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001-01/ABR/2024

O Prefeito Municipal de Passagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **02 (DUAS) DIÁRIAS** ao valor unitário de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para: a(o) servidor(a) **LETÍCIA HELENA DE OLIVEIRA BARBALHO**, CPF Nº 102.477.194-63, matrícula nº 1835/20(**SECRETÁRIA MUNICIPAL**), para deslocar-se à cidade de **TERESINA/PI**, afim de participar do 24º Encontro Regional do COEGEMAS – Nordeste 24 no dias 03 e 04 de abril de 2024.

Passagem/RN, 01 de abril de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:A90EF25D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2024/GP

Pedra Grande/RN, 27 de dezembro de 2024.

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) que será acrescido à Lei Orçamentária Anual nº 531/2023”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 531/2023:

CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 531/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação orçamentária no Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Em atenção a abertura de crédito suplementar solicitada pela Câmara Municipal, autorizo a suplementação das dotações orçamentárias a seguir:

(+) Suplementação:

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO	
ORGAO: 01 CÂMARA MUNICIPAL	
UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA	R\$
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R 1.500	180.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - F.R 1.500	80.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R 1.500	50.000,00
TOTAL	310.000,00 TREZENTOS E DEZ MIL REAIS

Art. 2º-Fica determinado que o crédito suplementar concedido a Câmara municipal será proveniente de anulação de dotações:

(-) Anulação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO	
ORGAO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNCIONAL: 15.452.0010.2045.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
NATUREZA	DOTAÇÃO R\$
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - F.R 1.500	260.000,00
TOTAL	260.000,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO	
ORGAO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
FUNCIONAL: 27.782.0017.1031.0000 - CONST.RECUP MELH.DE GALPÃO, ESTACIONAMENTO E GARAGEM MUNICIPAL	
NATUREZA	DOTAÇÃO R\$
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R 1.500	50.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 3º -O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de novembro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Airton Lopes da Costa Araujo

Código Identificador:9571D26E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 03.01.2023 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA E CONSULTORIA EM DIREITO CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-RN, E DE OUTRO, A EMPRESA: BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS, CPNJ Nº 09.199.046/0001-56

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN)**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de Pedra Preta/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Paulo Henrique Bilinho Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 103.867.754-86, portador da Cédula de Identidade nº. 003.611.616 SSP/RN, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS, sede a rua Nelson Geraldo Freire, nº 1567, Lagoa Nova, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande Do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 09.199.046/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Luiz Barros Fernandes da Costa, portador da cédula de identidade RG nº 1.626.847 ITEP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 033.964.114-20, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justa e contratada a execução dos serviços objeto deste instrumento, vinculado ao Termo e Contrato da INEXIGIBILIDADE nº 001/2023 e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido processo, o presente termo aditivo contratual, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos em 03.01.2023:

CLÁUSULA 1a. – PRAZO DE VIGÊNCIA

I – Prorroga prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – Da fundamentação legal:

O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e das condições previstas no Edital de convocação.

CLÁUSULA 2a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Pedra Preta/RN, 27 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO	CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA
Prefeito Municipal	BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS
	Representante Legal
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4F76D94E

CPL

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 02.01.2023 DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2023, COM OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PEDRA PRETA/RN, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO, NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN), E DE OUTRO, A EMPRESA J G ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.852.136/0001-31.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN)**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de Pedra Preta/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Bilinho Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 103.867.754-86, portador da Cédula de Identidade nº. 003.611.616 SSP/RN, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J G ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, Centro, Capim Macio, Natal – CEP: 59.082-095 no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.852.136/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Gilvan Cachina Bezerra Junior, portador da cédula de identidade RG n.º 1.929.806 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o n.º 046.040.474-13, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justa e contratada a execução dos serviços objeto deste instrumento, vinculado ao Processo de Adesão n.º 001/2023 e o contrato firmado com a CONTRATADA no referido processo, o presente termo aditivo contratual, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos em 02.01.2023:

CLÁUSULA 1a. – DOS PRAZOS:

I – Fica o prazo de execução aditivado em 12 (doze) meses, ficando o novo prazo estendido de 27 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – Da fundamentação legal:

O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e das condições previstas no Contrato.

CLÁUSULA 2a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Pedra Preta/RN, 27 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO	GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal	J G ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI
	Representante Legal
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:346ABE51

CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 002 de 01 de fevereiro de 2024, verbis:

Art. 75 – É dispensável a Licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade de aquisição de fogos de artifícios para festividades do fim do ano, no município de Pedra Preta/RN.

CONSIDERANDO à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN**, no que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA FESTIVIDADES DO FIM DO ANO, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN**, em favor da empresa: **HRFX EFEITOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.704.021/0001-87**, estabelecida a rua Doutor Luiz Felipe Câmara, nº 55, Edif. Themis Tower CXPST 208 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.064-200, no valor global estimado de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela.

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3149/2024**, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

PEDRA PRETA/RN, 27 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal
CPF: 103.867.754-86

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B2FF5C11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, sendo de um lado, como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.294.654/0001-87, com sede à Praça Pedro Alves Pessoa, Nº 266, Centro, Pedro Avelino, RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. José Alexandre Sobrinho, inscrito no CPF (MF) sob o Nº 596.825.744-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Pedro Avelino, RN, e, do outro lado, como contratada, **Empatia Empresa Médica de Plantões e Atividades Ambulatoriais LTDA-ME**, localizada à Avenida Senador Georgino Avelino, 105, Loja 05, Centro, Angicos/RN, 59.515-000, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas combinações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços médicos em regime de plantão para os setores de urgência e emergência do município de Pedro Avelino, RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originado da Adesão Nº 001/2022 a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro Avelino - RN, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

P/ Contratante

MARIA VITÓRIA BEZERRA CUNHA DE MACEDO

P/ Contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:32D67708

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 52/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE
PEDRO AVELINO-RN E A EMPRESA ORTUS
ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
EIRELI.**

O município de Pedro Avelino-RN por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Pedro Alves Bezerra nº 266 centro na cidade de Pedro Avelino/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.654/0001-87 neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. José Alexandre Sobrinho, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ORTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.650.989/000175, sediado(a) na Rua José Carvalheira, nº 100, Empresarial José Carvalheira, sala 302, Tamarineira, Recife – Pernambuco, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FREDERICO DE ALCANTARA E SILVA, portador(a) do CPF nº 018.613.854-71, tendo em vista o que consta no **termo de contrato nº 52/2024, originário do Processo nº 1142/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 52/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total recuperado a título de pagamentos de honorários em virtude da execução do objeto ratificado.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade: 02.011 – Secretaria Mun. de Tributação, finanças e Desen. Econômico
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo aditivo ao Contrato 1615/2023-OS, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Pedro Avelino-RN, em 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal
Pela Contratante

FREDERICO DE ALCANTARA E SILVA

CPF. 018.613.854-71

Pela Contratada

Gestor do Contrato:

CPF.

Fiscal do contrato:

CPF.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:94F53690

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 20241219002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20241219002

OBJETO:

- Contratação de serviços artísticos musicais do cantor "BRUNO MARTINS", para apresentação de um show artístico musical, no dia 31/12/2024, em alusão as tradicionais festividades de final de ano deste município, a ser realizado na Praça de Eventos, centro da Cidade.

CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- Rua Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

- EUNICE DE CASTRO REBOUCAS
- CNPJ: 12.931.455/0001-00
- Rua: PADRE VICTOR, 11 - ALTO DA CAPELA - CAMPO GRANDE - RN CEP: 59860-000

VALOR TOTAL:

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão 200 – Prefeitura Municipal de Pilões
Programa 5 – Festividades e Comemorações
Ação 2.145 – Apoio as Festividades e Comemorações
Despesa 783 3.3.90.41.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.42.0

BASE LEGAL:

-Artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Pilões/RN, em 19 de dezembro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:155182AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241219002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20241219002

OBJETO:

Contratação de serviços artísticos musicais do cantor "BRUNO MARTINS", para apresentação de um show artístico musical, no dia

31/12/2024, em alusão as tradicionais festividades de final de ano deste município, a ser realizado na Praça de Eventos, centro da Cidade.

CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- Rua Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

- EUNICE DE CASTRO REBOUCAS
- CNPJ: 12.931455/0001-00
- Rua: Padre Victor, 100 – Alto da Capela, CEP: 59680-000 –Campo Grande/RN.

VALOR TOTAL:

- 40.000,00 (quarenta mil reais);

VIGÊNCIA

- 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 200 – Prefeitura Municipal de Pilões
Programa 5 – Festividades e Comemorações
Ação 2.145 – Apoio as Festividades e Comemorações
Despesa 783 3.3.90.43.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

BASE LEGAL:

- Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 20241219002 processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e demais legislações pertinentes, considerada as alterações posteriores.

Pilões/RN, em 23 de dezembro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:CD1843E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 20241125001 - J
R ABRANTES ANDRADE COMERCIO E SERVICO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 20241125001**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20241125001**OBJETO:**

- Contratação de empresa especializada para a execução de show pirotécnico com "fogos de baixo ruído", tempo de queima (5:00 minutos), na festa de Réveillon da cidade de Pilões.

CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- Rua Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

- J R ABRANTES ANDRADE COMERCIO E SERVICO;
- CNPJ nº 54.406.952/0001-39;
- Rua João Bosco Sarmento, 03, Alto Capanema, Sousa/PB, CEP: 58807-670.

VALOR TOTAL:

-R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 618 - 2 . 2015 . 23 . 695 . 10 . 2.78 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL:

- artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Pilões/RN, em 25 de novembro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:952CD61B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 20241219003**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20241219003

OBJETO:

- Contratação de serviços artísticos musicais do cantor "FELIPE GRILLO", para apresentação de um show artístico musical, no dia 31/12/2024, em alusão as tradicionais festividades de final de ano deste município, a ser realizado na Praça de Eventos, centro da Cidade.

CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- Rua Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

- LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
- CNPJ: 35.336.597/0001-24
- AV. DINARTE MARIZ, Nº 518, SÃO BENEDITO, PAU DOS FERROS/RN - CEP. 59900-000

VALOR TOTAL:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-
Órgão 200 – Prefeitura Municipal de Pilões
Programa 5 – Festividades e Comemorações
Ação 2.145 – Apoio as Festividades e Comemorações
Despesa 783 3.3.90.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.40.0

BASE LEGAL:

-Artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Pilões/RN, em 19 de dezembro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:47C39912

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 20241219003**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20241219003

OBJETO:

- Contratação de serviços artísticos musicais do cantor "FELIPE GRILLO", para apresentação de um show artístico musical, no dia 31/12/2024, em alusão as tradicionais festividades de final de ano deste município, a ser realizado na Praça de Eventos, centro da Cidade.

CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- Rua Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

- LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
- CNPJ: 35.336.597/0001-24
- AV. DINARTE MARIZ, Nº 518, SÃO BENEDITO, PAU DOS FERROS/RN - CEP. 59900-000

VALOR TOTAL:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA:

- 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-
Órgão 200 – Prefeitura Municipal de Pilões
Programa 5 – Festividades e Comemorações
Ação 2.145 – Apoio as Festividades e Comemorações
Despesa 783 3.3.90.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.40.0

BASE LEGAL:

-Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 20241219003 processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e demais legislações pertinentes, considerada as alterações posteriores.

Pilões/RN, em 23 de dezembro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:477D4E5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
101/2021 – ADESAO Nº 004/2021 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 369/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;**CONTRADADA:** A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 35.840.775/0001-50;**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 14 de abril de 2021;**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2024**, com vigência até o dia **31 de dezembro de 2025**, conforme Solicitação em anexa, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços assessoria técnica, suporte técnico e acompanhamento na área de licitações e contratos públicos, sob demanda, para atender a Prefeitura de Poço Branco/RN;**DATA DO ADITIVO:** 19/12/2024, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:E10641F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
109/2023 – ADESAO Nº 019/2023 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1.719/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

CONTRATADA: MC SOLUÇÕES LTDA ME - CNPJ 28.366.950/0001-53;

DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023;

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **29 de dezembro de 2024**, com vigência até o dia **29 de dezembro de 2025**, sobre as quantidades estipuladas no início do contrato, firmado entre o **MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN** e a empresa **MC SOLUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ **28.366.950/0001-53**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE**, amparado 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

DATA DO ADITIVO: 19/12/2024, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:15F2517E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
024/2024 – ADESÃO Nº 001/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1.978/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ 09.234.399/0001-40;

DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2024;

OBJETO: Fica acrescido ao contrato **25% (por cento)** na sua totalidade, proporcionalmente o contrato aumentara no seu valor inicial o total de **R\$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**, a partir de **13/12/2024**, sobre as quantidades estipuladas no início do contrato, firmado entre o **MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN** e a empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR)**, amparado no artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no município de Poço Branco/RN;

DATA DO ADITIVO: 13/12/2024, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:C2806044

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 996/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 996/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcos Adriano de Bessa**, matrícula nº **808**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **27/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 27 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:C29398EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 997/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 997/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Paulo Marcelo Marques Viana Rocha**, matrícula nº **760**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **27/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 27 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:59A4AABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 998/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 998/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Lima Barbosa**, matrícula nº **635**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **27/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 27 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:

Evamuel Epifanio Soares

Código Identificador:A1C3CA56

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 585, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 585, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera dispositivo da Lei n.º nº 556, de 28 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Portalegre para o Exercício Financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Portalegre aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o percentual para abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, previsto no art. 7º da Lei n.º nº 556, de 28 de dezembro de 2023, de 17% (dezesete por cento) para 20% (vinte por cento), passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:0B4A2F71

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 585, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 585, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera dispositivo da Lei n.º 556, de 28 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Portalegre para o Exercício Financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Portalegre aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o percentual para abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, previsto no art. 7º da Lei n.º 556, de 28 de dezembro de 2023, de 17% (dezesete por cento) para 20% (vinte por cento), passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:8472EC79

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 625, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 625, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, o servidor ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR I (Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza), o Sr. CIRIOS VANNUCI DE SOUZA FERREIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nomeado através da Portaria nº 054 de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:43200B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 098 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 892 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 892, DE 27 DE dezembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.13, da Lei nº 543 de 21/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº543, de 21 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 27 de dezembro de 2024

**ANEXO
ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED
Ficha: 120 12.361.0025.1050.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSIN 1.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 152 12.361.0025.2137.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSIN 41.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 42.600,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED
Ficha: 129 12.361.0025.2071.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -4.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 147 12.361.0025.2134.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -4.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 155 12.361.0025.2137.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -21.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 184 12.361.0025.2226.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -7.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 207 12.361.0025.2300.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO -6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -42.600,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:BE0C031A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
099 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 893 DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2024**

DECRETO Nº 893, DE 27 DE dezembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.13, da Lei nº 543 de 21/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº543, de 21 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 27 de dezembro de 2024

**ANEXO
ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-
SESAB
Ficha: 517 10.301.0004.2132.0000 GESTÃO EM SAUDE E
QUALIDADE 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-
SESAB
Ficha: 497 10.301.0004.2101.0000 GESTÃO EM SAUDE E
QUALIDADE -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.000,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:43AB3E7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Na qualidade de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pela Comissão de Seleção e Análise do Mérito Cultural do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com

recursos PNAB (Lei nº 14.399/2022), inclusive a expedição do ato do resultado da avaliação e habilitação jurídica.

Considerando, o que prevê a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), e a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório da Cultura).

HOMOLOGO o presente procedimento em favor dos selecionados/classificados abaixo:

CATEGORIA: DANÇA

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR	PROJETO
IARA GOMES DE LIMA	012.175.094-96	1.200,000	BALLET FIT
PHÉLYPPE ALEX VICENTE DA SILVA	705.983.414-12	1.200,000	O AGORA DE DEUS
WENDERSON GLEYSON DE LIMA MACEDO	125.384.704-55	1.200,000	FIT DANCE

CATEGORIA: OFICINA SÓCIO CULTURAL E AMBIENTAL

PROponente	CPF/CNPJ	VALOR	PROJETO
NECI LIAMBA SILVA DE LIMA	221.993.814.04	1.245,00	ARTE COM NECI
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	597.023.034.00	1.245,00	ARTESANATO
FRANCISCA PEREIRA DE LIMA	061.208.674.73	1.245,00	ARTESANATO
DIACUÍ SANTOS DA SILVA	512.321.894.72	1.245,00	MULHER EMPODERADA
AYRIS AMARO DE ARAUJO CARVALHO	642.870.334.34	1.245,00	CROCHE EM PAUTA
LUCIANA MEDEIROS DA SILVA	097.789.254.96	1.245,00	ARTESANATO
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA	083.594.874.99	1.245,00	ARTESANATO
DEBORA REGINA DA SILVA DE LIMA	124.621.624.88	1.245,00	ARTESANATO
LOURDIANE DA SILVA INACIO	707.789.834.20	1.245,00	ADN PALLETART
MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	125.843.284.61	1.245,00	ARTESANATO
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	125.843.174.27	1.245,00	ARTESANATO

CATEGORIA: GASTRONOMIA E CULTURA POPULAR

PROponente	CPF/CNPJ	VALOR	PROJETO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES DA ROCHA	082.863.254.51	1.000,00	MOQUECA DE PEIXE PUREZA MEU AMOR
MARIA JOSE JOVENTINO DA SILVA	704.217.654.53	1.000,00	DONA LINDA
ANA EDILEUZA NASCIMENTO	465.689.564.49	1.000,00	FARINHA DE ARTESANATO
ALICIATHAINARAALVES DOS SANTOS	135.062.644.94	1.000,00	COMIDA TÍPICAS
MARIA APARECIDA PEREIRA	071.919.894.16	1.000,00	GARRAFADAS

CATEGORIA: MUSICAL

PROponente	CPF/CNPJ	VALOR	PROJETO
JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA	365.868.544.15	4.016,41	J. P
FRANCIMARIO REGIS DOS SANTOS	118.122.874.37	4.016,41	KACETEIROS
PHÉLYPPE ALEX VICENTE DA SILVA	705.983.414.12	4.016,41	FATIMA MUSICAL
JEMIMA FIGUEREDO NOBRE	715.305.654.80	4.016,41	SHEKINAH MUSICAL
RAFAELA ANACLETO TORRES DA SILVA	094.046.744.51	4.016,41	VOZES

CATEGORIA: SEGUIMENTO DE MONTAGEM SOM E PALCO

PROponente	CPF/CNPJ	VALOR	PROJETO
CICERO DE GOIS FILHO	217.379.54/0001-51	3.500,00	SOM E PALCO

Desta forma o valor total da Chamada Pública é de **R\$ 45.877,08** (quarenta cinco mil, oitocentos e setenta e sete e oito centavos).

Pureza/RN, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elinaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:A0022598

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO À REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024 – PMM

CONTRATANTE: Município de Pureza, CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADO(A): NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.770.238/0001-57.

OBJETIVO: Aquisição de veículo tipo hatch, 0 km 4 portas, motor mínimo 84 cv Ar condicionado, capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, Câmbio manual de 5 velocidades para frete e 01 marcha ré Combustível flex, Pintura cor branca, Tanque de combustível 49 litros, porta malas mínimo 360 l (Volume teórico máximo) Fabricação nacional, Direção elétrica, mínimo 4 airbags, Vidros e travas elétricas, Garantia mínima de 3 anos sem limite de km, Ano mínimo 2024/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e material permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: ade acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21

VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 31/12/2024.

PUREZA/RN, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.770.238/0001-57

Contratada

Publicado por:

Elinaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:C5F7665E

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024 – PMM

A Prefeitura Municipal de Pureza, divulga a intenção em aderir à Ata de Registro de Preços gerida pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape-RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação municipais pertinentes.

Ata de Registro de Preços nº: 026/2024

Objeto: Aquisição de veículo tipo hatch, 0 km 4 portas, motor mínimo 84 cv Ar condicionado, capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, Câmbio manual de 5 velocidades para frete e 01 marcha ré Combustível flex, Pintura cor branca, Tanque de combustível 49 litros, porta malas mínimo 360 l (Volume teórico máximo) Fabricação nacional, Direção elétrica, mínimo 4 airbags, Vidros e travas elétricas, Garantia mínima de 3 anos sem limite de km, Ano mínimo 2024/2024, para atender as necessidades deste Município.

Vigência da ata: 06/11/2025.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Maxaranguape-RN

Empresa vencedora: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.770.238/0001-57.

Órgão interessado: Município de Pureza/RN. Autoridade Competente: João da Fonseca Moura Neto - Prefeito.

Valor global constante na proposta de preços da vencedora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento Geral do Município

44.90.52 – Equipamento e material permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de Registro de Preços atendem às necessidades da Prefeitura Municipal de Pureza e a despesa referente ao eventual contrato a ser firmado possui adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Pureza-RN, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:0475244D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato de 1ª Termo Aditivo ao Contrato da PP 00006/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN;
CONTRATADO: ATUAL LINK TELECOM LTDA,
PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ sob o nº
51.581.393/0001-05.
Objeto: *empresa especializadas para prestação dos serviços de fornecimento de pontos de Internet destinados aos prédios públicos municipal e rede de dados para câmaras de videomonitoramento deste Município de Rafael Fernandes-RN.*

Aditamento de prazo: Prorroga por mais 12 (doze) meses.

Rafael Fernandes/RN, 26 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA –

Prefeito

Publicado por:
Alessandro Pereira da Silva
Código Identificador:2E01082C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 03150/2024 DO PE 007/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/RN
Contratada: **POSTO CARIOCA LTDA – CNPJ: 11.287.738/0001-06.** Objeto: *Aditiva para mais R\$ 138.233,26 (cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) o valor do contrato original de fornecimento de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana-RN.* Base legal: Lei 14.133/2021.
Davi Cássio Fernandes da Silva – Pela Contratante e Maria Valdenira da Silva – Pela Contratada

Riacho de Santana-RN, em 02 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:7E4A5F15

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00060/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00060/2024, que objetiva: Contratação de empresa para Fornecimento de Brinquedos a serem doados as crianças, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Riacho

de Santana/RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: D F DE S SILVA - R\$ 12.500,00.

Riacho de Santana - RN, 27 de Dezembro de 2024

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:77B6D8D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00060/2024. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Brinquedos a serem doados as crianças, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Riacho de Santana/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/12/2024.

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:200C06E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00061/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00061/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de kit escolar para doação aos alunos e professores da rede pública de ensino, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO - R\$ 53.918,00.

Riacho de Santana - RN, 27 de Dezembro de 2024

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:27448B58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00061/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kit escolar para doação aos alunos e professores da rede pública de ensino, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/12/2024.

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:0582B305

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Confecção de fardamentos escolares para os alunos e professores da rede pública municipal, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Riacho de Santana/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00059/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 407 – 2.2007.12.122.4000.2.54 – FOMENTAR AÇÕES AOS DISCENTES 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 12260/2024 - 26.12.24 - A L Rodrigues de Oliveira Eireli - R\$ 23.750,00.

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:647E0EF5

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Prestação de Serviços na confecção de prótese dentária total e parcial destinadas ao programa Brasil Sorridente deste Município de Riacho de Santana-RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR - R\$ 149.400,00.
Riacho de Santana - RN, 27 de Dezembro de 2024

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:8398F2CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 672/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria Nº. 672/2024 Riacho de Santana/RN, 26 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de dezembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:B9430E54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 673/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria Nº. 673/2024 Riacho de Santana/RN, 26 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCICLAUDIO DE LIMA SILVA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de dezembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:F976C136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 674/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria Nº. 674/2024 Riacho de Santana/RN, 26 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de dezembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:0D7440F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 675/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria Nº. 675/2024 Riacho de Santana/RN, 26 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de dezembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:65AF0E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 676/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 676/2024 Riacho de Santana/RN, 27 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **EDUARDO BATISTA DE ARAUJO**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de dezembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:AE398E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 677/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Portaria N.º 677/2024 Riacho de Santana/RN, 27 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana. Considerando, o Encerramento e Finalização da atual gestão 2021 - 2024

RESOLVE.

Art. 1º- Exonerar todos os servidores nomeados nos cargos de natureza comissionada da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - RN, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º-Os servidores efetivos que possuem cargo em comissão retornaram ao cargo e lotação de origem.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de dezembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:513E6AE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2022

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. João Basílio Neto, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 009/2022, com a pessoa jurídica **EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Dionísio Filgueira, 788, salas 11 e 12, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-360, inscrita no CNPJ nº 25.317.192/0001-95, tendo como representante o **Sr. EMANUEL PESSOA DANTAS**, advogado, inscrito na OAB/RN sob nº 6078 e CPF nº 811.787.941-72, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 30 de dezembro de 2024 até o dia 30 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Riachuelo/RN, 26 de dezembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELITO ARAÚJO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:5AE34C44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2021 – PMR/RN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2021 – PMR/RN

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratada: CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS, CNPJ/MF nº 22.918.738/0001-75.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no período compreendido entre 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

Dotação orçamentária:
PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 01 - SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL
UNIDADE: 01 - SEC MUN DO GAB. CIVIL
PROJ. ATIV: 04.121.0002.2003.0000 – Manutenção DA SEC DO GABINETE CIVIL
CATEGORIA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FR: – Orçamento Geral do Gabinete Civil

Poder: 02 – Poder Executivo
 Órgão: 02 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
 Unidade: 01 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
 Proj/Ativ: 04.122.0003.2007.0000 - MAN.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Categoria: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 F.R: Orçamento Geral da SEMAD

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021

Fundamentação: Art. 57 - II e § 2º, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS.

Local/data da Assinatura:

Riachuelo/RN, 26 de dezembro de 2024.

Publicado por:
 Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:526EDDC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 039/2022 – PMR/RN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 039/2022 – PMR/RN

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratada: A. O. S. SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.385.898/0001-80.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no período compreendido entre 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

Dotação orçamentária:

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
 ÓRGÃO: 02 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
 PROJ/ATIV: 04.122.0003.2007.0000 - MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CATEGORIA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
 F.R: ORÇAMENTO GERAL DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 14040001/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2022

Fundamentação: Art. 57 - II e § 2º, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA.

Local/data da Assinatura:

Riachuelo/RN, 26 de dezembro de 2024.

Publicado por:
 Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:1BF10FC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2022

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. João Basílio Neto, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 008/2022, com a pessoa jurídica **JOÃO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR – ME (J J ASSESSORIA)**, com sede na Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-390, inscrita no CNPJ nº 43.485.894/0001-60, tendo como representante o Sr. **JOÃO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 003106454, expedida pela (o) ITEP/RN, e CPF nº 098.718.594-22, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 30 de dezembro de 2024 até o dia 30 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Riachuelo/RN, 26 de dezembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 26 de dezembro de 2024.

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO
 Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:
 Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:F2BE035F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2024 – GPMRF

Nomear por designação, Fiscal de Contrato Nº124/2024, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa no usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por designação, o Senhor **Bruno Emidio de Souza**, inscrito no CPF: 016.657.594-10, para atuar como Fiscal de Contrato por número 124/2024, Inexigibilidade de Licitação nº040/2024, contratação de empresa para realizar assessoramento jurídico em direito constitucional e administrativo a prefeitura municipal de Rio do Fogo/RN, durante toda a vigência contratual, conforme art. 74º da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de dezembro de 2024.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
 Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
 CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
 Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:57B182DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2024 – GPMRF

Nomear por designação, Fiscais de Contrato Nº125/2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa no usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

Art. 1º - Nomear, por designação, a Senhora **Lucivania Rosino da Silva Lazaro**, inscrito no CPF: 968.122.734-49, para atuar como fiscal de contrato por nº125/2024, dispensa de licitação nº048/2024 para Contratação de Empresa Especializada na área da Cultura para o Assessoramento na Implantação, Personalização, Manutenção e Suporte em Mapeamento cultural e Criação dos Editais através de uma plataforma web para administração de Editais vinculados à política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB), durante toda a vigência contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
 Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
 CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
 Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:5B84F0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 04, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 044, de 10 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. O vencimento da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento – TLF e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referentes ao exercício de 2025, obedecerá o seguinte calendário:

- 28 de fevereiro de 2025, para a cota única;
- 28 de fevereiro de 2025, para a primeira parcela;
- 31 de março de 2025, para a segunda cota;
- 30 de abril de 2025, para a terceira cota.

§1º Será concedido desconto de 10% (dez) por cento para liquidação total dos tributos relacionados no *caput* deste artigo quando o recolhimento se der em cota única e antes do vencimento da primeira parcela, na forma do §3º do artigo 1º do Decreto n.º 044/2024.

§2º Ordinariamente o lançamento se dará em cota única, devendo o interessado em efetuar o pagamento de forma parcelada solicitá-lo antes do vencimento da primeira cota.

§3º Vencida a primeira cota sem solicitação de parcelamento, a Taxa considerar-se-á integralmente vencida, não sendo mais possível a concessão de parcelamento, exceto em casos especiais, devidamente autorizados pela Secretária de Tributação, em Despacho fundamentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Fogo – RN, 18 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA MORAIS DE ARAÚJO
 Secretária de Tributação

Publicado por:
 Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:2AD1EC7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 059/2024 DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) , referente à Contratação de parecerista a fim de atuar na análise e seleção de Projetos Culturais inscritos nos editais de chamamento a serem publicados pela Municipal de Cultura e Turismo, para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei Complementar nº195 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação nº 11.453 de 23 de março de 2023 e nº 11.525 de 11 de maio de 2023, em favor de 41.877.707 FRANCISCO GENARIO PINHEIRO MELO - CNPJ: 41.877.707/0001-68, com sede na 10/05/2021, 238, NACOES UNIDAS, Pau dos Ferros/RN, pelo valor de **R\$ R\$ 2.510,00.**

RATIFICO, conforme prescreve a lei das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS, Agente de Contratação do Município de Rodolfo Fernandes/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rodolfo Fernandes/RN, 27/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
 CNPJ(MF): 08.153.819/0001-09
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:DBC047EB

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024.12.27-0001

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.153.819/0001-09, com sede na Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP: 59.830-000, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado 41.877.707 FRANCISCO GENARIO PINHEIRO MELO, CNPJ/CPF/MF Nº 41.877.707/0001-68, com sede na Rua 10/05/2021, 238, NACOES UNIDAS, casaCasa, Pau dos Ferros/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GENARIO PINHEIRO MELO, CPF: 012.896.764-10. Objeto: Contratação de parecerista a fim de atuar na análise e seleção de Projetos Culturais inscritos nos editais de chamamento a serem publicados pela Municipal de Cultura e Turismo, para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei Complementar nº195 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação nº 11.453 de 23 de março de 2023 e nº 11.525 de 11 de maio de 2023. Valor: R\$ 2.510,00 (dois mil e quinhentos e dez reais). Fiscal do contrato - Alessandro Batista Silva, servidor(A) público, CPF: 111.660.224-55. Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Vigência Contratual: 27/12/2024 à 27/12/2025. – Rodolfo Fernandes/RN – 27 de dezembro de 2024. CONTRATANTE: José Flávio Moraes - Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCISCO GENARIO PINHEIRO MELO, CPF: 012.896.764-10.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:7CE6B65D

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 372/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de MARIA DE LOURDES BRASIL MELO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Srª. **MARIA DE LOURDES BRASIL MELO**, RG: 001.405.969 – SSP/RN, CPF: 876.295.004-59, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de servidores efetivos do Município, passando a mesma fazer parte do quadro de aposentados do Município de Rodolfo Fernandes junto ao **FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
CPF: 022.505.704-26
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:BF035B76

**CHEFIA DE GABINETE
ATO DE APOSENTADORIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER – nos termos do Art. 40, III, §3º e 17 da Constituição Federal, Art. 2º da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 51 da lei 416-2011 c/c art. 23 da Lei 744/2020 – o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rodolfo Fernandes, em seus artigos e incisos, benefício de **Aposentadoria Voluntária por incapacidade permanente para o trabalho, pela média das contribuições previdenciárias a Srª. MARIA DE LOURDES BRASIL MELO, RG: RG: 001.405.969 – SSP/RN, CPF: 876.295.004-59**, Brasileira, admitido em 03 de março de 1997, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rodolfo Fernandes/RN, exercendo a função no Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula número **261**, com proventos no Valor de **R\$ 1.658,74** (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro Centavos).

Paço da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, 27 de Dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
Prefeito Municipal
CPF: 022.505.704-26

CARLOS ADRIANO D. PINTO
Presidente do RODOLFOPREV
CPF: 032.752.444-85

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:40DB8291

**CHEFIA DE GABINETE
ERRATA DO CONTRATO Nº 2024.12.04-0003 DE 04 DE
DEZEMBRO DE 2024 - RODOLFO FERNANDES/RN**

Publicado no Diário da FEMURN Edição 3428 do dia 05/12 de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais; retifica o CONTRATO Nº 2024.12.04-0003.

ONDE SE LÊ:

Vigência Contratual: 04/12/2024 à 31/12/2024

LEIA – SE:

Vigência Contratual: 04/12/2024 à 31/03/2025.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
CPF: 022.505.704-26
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:508502A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO REFERENTE À DISPENSA N.º 059/2024 DL**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN
INTERESSADA: 41.877.707 FRANCISCO GENARIO PINHEIRO MELO (41.877.707/0001-68)

OBJETO: Contratação de parecerista a fim de atuar na análise e seleção de Projetos Culturais inscritos nos editais de chamamento a serem publicados pela Municipal de Cultura e Turismo, para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei Complementar nº195 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação nº 11.453 de 23 de março de 2023 e nº 11.525 de 11 de maio de 2023, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o processo de contratação supra restou como vencedora a proposta orçamentária apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica Vossa Senhoria Convocada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, confirmar o interesse na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais à Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Caso Vossa Senhoria possua interesse na contratação, solicitamos que nos envie toda documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e declarações (inexistência de fato impeditivo e proibição de trabalho infantil) de desta empresa para que assim possamos firmar o respectivo Instrumento Contratual.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rodolfo Fernandes/RN, 23 de dezembro de 2024.

LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS
Agente de Contração

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:72C378C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 098/2024**

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.153819/0001-09**, com sede na Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP: 59.830-000, comunica a realização de Dispensa de Licitação em sua forma não eletrônica para instalação e fornecimento de Contratação de parecerista a fim de atuar na análise e seleção de Projetos Culturais inscritos nos editais de chamamento a serem publicados pela Municipal de Cultura e Turismo, para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei Complementar n.º 195 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação n.º 11.453 de 23 de março de 2023 e n.º 11.525 de 11 de maio de 2023, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modo de Disputa: Sem disputa. O Município de Rodolfo Fernandes/RN manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo 23, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2023, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência.

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e inciso III do art. 277 do Decreto Municipal n.º 068/2023.

Valor Total Estimado: R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais)

Menor Orçamento Apresentado Por: 41.877.707 FRANCISCO GENARIO PINHEIRO MELO - CNPJ: 41.877.707/0001-68, com o valor total de R\$ 2.510,00.

Valor Homologado: R\$ 2.510,00.

Informações

Esclarecimentos: pmrodolfofernand@uol.com.br(84) 3373-2001.

Rodolfo Fernandes/RN, 23 de dezembro de 2024

LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:3EAFB602

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230088

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ n.º 08.078.958/0001-07.

CONTRATADA: CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL LTDA EPP, CNPJ n.º 27.172.319/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de Consultoria Tributária especializada junto à Secretaria Municipal de Finanças, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico, junto a grandes obras executadas no município, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, para proporcionar à efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao município de Ruy Barbosa/RN.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O Prazo de execução e vigência do Contrato n.º 20230088, que findava em 31 de dezembro de 2024, fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Ruy Barbosa/RN, em 23 de Dezembro de 2024.

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:F8755C27

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE CONTRATO N.º 20240037 - TERMO DE
APOSTILAMENTO N.º 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, neste ato denominada CONTRATANTE, localizada na Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.078.958/0001-07, representada pelo Senhor FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, residente na Rua Manoel do Nascimento, n.º 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, portador do CPF n.º 230.926.964-68, registra por meio deste Termo de Apostilamento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme disposições constantes do Processo Administrativo n.º 20020001/24, Concorrência Eletrônica n.º 01/2024, e nas cláusulas especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 20240037, celebrado com a empresa SETE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.372.340/0001-01, cujo objeto é a execução de obras de pavimentação em paralelepípedo convencional e implantação de sistema de drenagem superficial em diversas vias urbanas do município de Ruy Barbosa/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do Contrato n.º 20240037, que findava em 31 de dezembro de 2024, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no Artigo 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como na Cláusula Terceira do instrumento contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de apostilamento.

Ruy Barbosa/RN, em 27 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ n.º 08.078.958/0001-07

Contratante

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:76B10629

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE CONTRATO N.º 20240094 - TERMO DE
APOSTILAMENTO N.º 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, neste ato denominada CONTRATANTE, localizada na Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.078.958/0001-07, representada pelo Senhor FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, residente na Rua Manoel do Nascimento, n.º 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, portador do CPF n.º 230.926.964-68, registra por meio deste Termo de Apostilamento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme disposições constantes do Processo

Administrativo nº 16090001/24, Concorrência Eletrônica nº 09/2024, e nas cláusulas especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 20240094, celebrado com a empresa AC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.531.089/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas quadras poliesportivas das comunidades de Acauã, Castro e Malhada Grande no município de Ruy Barbosa/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do Contrato nº 20240094, que findava em 31 de dezembro de 2024, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Terceira do instrumento contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de apostilamento.

Ruy Barbosa/RN, em 27 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ nº 08.078.958/0001-07

Contratante

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:CDB86B79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 943/2024. - " DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS DIRETRIZES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

LEI MUNICIPAL Nº 943/2024.

" Dispõe sobre a alteração das diretrizes do Conselho Municipal de Turismo de Santa Cruz/RN, e dá outras providências "

O Prefeito Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º - Fica Instituído o Conselho Municipal de Turismo do Município de Santa Cruz/RN – COMTUR como órgão colegiado vinculado ao Gabinete Civil, conjugando esforços com o Poder Público e a Sociedade Civil, como instrumento deliberativo e de fiscalização da Política Municipal de Turismo.

Parágrafo único. O COMTUR tem como objetivo específico, implementar a Política Municipal de Turismo Responsável, visando criar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento, em base sustentável, da atividade turística no Município, de forma a garantir a preservação e a proteção do patrimônio natural, cultural, histórico e arquitetônico do município, assim como, o bem estar de seus habitantes e turistas. Auxiliar na orientação, promoção e gerência do desenvolvimento do turismo e nas políticas públicas voltadas ao setor no Município de Santa Cruz/RN.

Art. 2º - O Conselho será integrado por pessoas de ilibada conduta social, reconhecido espírito público e interesse no turismo, designados por ato da Chefia do Executivo Municipal.

I - O Presidente do Conselho poderá ser qualquer representante que possua assento regular no referido Conselho, que seja eleito por uma maioria superior a 51% dos votos.

II - Os demais membros, serão nomeados conforme indicação prevista no Artigo 4º.

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

- opinar nos processos ou projetos que lhes forem submetidos sobre os planos de desenvolvimento do turismo, elaborados pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- estimular estudos sobre os problemas que interessem ao desenvolvimento do turismo no município e na região do Trairi;
- indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do município a congressos, convenções, reuniões ou outros acontecimentos que sejam de interesse da política municipal de turismo;
- auxiliar na organização de debates, fóruns, seminários e reuniões sobre assuntos de interesse turístico;
- contribuir com a divulgação do turismo em todos os seus segmentos;
- propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no município;
- fazer sugestão ao Calendário Turístico que foi elaborado pelo órgão municipal de turismo;
- opinar sobre os assuntos relacionados ao turismo que lhes forem submetidos pelo Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico ou pelo Prefeito Municipal;
- deliberar sobre projetos que estejam em consonância com a comunidade e passíveis de cumprimento pelo poder público ou demais órgãos patrocinadores;
- promover a integração do município de Santa Cruz ao Polo Agreste Trairi, como previsto no Plano de Desenvolvimento Integração do Turismo Sustentável – PDITS do Polo Agreste Trairi;
- deliberar, quando solicitado, sobre a celebração de convênios com outros municípios, Estados, União e/ou entidades públicas e privadas, ou sugerir quando for o caso.
- observar e buscar cumprimento das diretrizes básicas a serem obedecidas na Política Municipal de Turismo;
- Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do município a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico.
- Apoiar na realização e manutenção do cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
- Opinar na esfera do Poder Executivo quando solicitado pelo Poder Legislativo, sobre projetos de lei que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste podem ter implicações.
- Desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas no Município, não podendo servir em hipótese alguma a interesse político-partidário ou pessoal seja que título for;
- Programar e executar amplos debates sobre temas de interesse do município;
- Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
- Apoiar em nome do Município a realização de eventos, congressos, seminários e convenções de relevante interesse para o implemento turístico do município;
- Implantar convênios, acordo e/ou parcerias com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais de turismo, com o objetivo de proceder a intercâmbios de interesse turísticos;
- Propor planos de financiamento e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;
- Emitir parecer relativo a financiamentos de iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento da indústria turística, na forma que for estabelecida na regulamentação desta Lei.
- Organizar seu regimento interno;
- Divulgar todos os atos deliberados de interesse público para o amplo conhecimento da população;
- Criar Câmaras Técnicas ou Temáticas compostas por especialistas dos temas em questão, e que atuem em nível tático, sendo sua criação e funcionamento definidos no regimento interno do COMTUR;

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O COMTUR será integrado, composto por 24 (vinte e quatro) membros titulares e 24 (vinte e quatro) membros suplentes, em composição tripartite, para um mandato de 02 (dois) anos, pelos

seguintes membros indicados pelos órgãos e entidades abaixo arrolados e nomeados pela Chefia do Executivo Municipal:

- Poder Legislativo Municipal
- Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Representante do Sindicato dos Varejistas de Santa Cruz – SINDVAREJO
- Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE
- Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL
- Representante da Rede Hoteleira
- Representante do Setor de Bares, Restaurantes e Similares
- Representante das Agências de Viagens e Turismo
- Representante do Memorial Santa Rita: das abelhas as rosas
- Representante do Museu Rural Auta Pinheiro Bezerra
- Representante das Igrejas Cristãs
- Representante do Movimento Cultural
- Representante dos Artesãos de Santa Cruz
- Representante dos Taxistas de Santa Cruz
- Representante dos Vendedores Ambulantes do Alto de Santa Rita
- Representante do Sindicato dos Guias de Turismo do RN – SINGTUR.
- Representante da Educação
- Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Cruz – ACAMARE

Parágrafo único. As representações das instituições públicas, quando sendo estas pertencentes a Prefeitura Municipal, serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Cada membro do Conselho terá um suplente indicado pela respectiva instituição, com direito de voz e voto, quando em substituição do seu respectivo titular.

Art. 6º - Estando presente o conselheiro titular, o suplente poderá participar das reuniões, tendo apenas direito a voz.

Art. 7º - O mandato dos membros do Conselho será gratuito, sendo as funções consideradas como prestação de serviço público relevante ao município;

Art. 8º - No caso de vacância do titular, o suplente assumirá automaticamente a vaga para o restante do mandato, sendo necessária a indicação de um novo suplente por parte da instituição.

Art. 9º - O COMTUR poderá ter convidados especiais permanentes, detendo apenas poder de voz, quer sejam entidades, quer sejam pessoas físicas, desde que sua indicação seja aprovada em reunião do Conselho por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 10 - O Conselho será regido por um presidente indicado pela Chefia do Poder Executivo, além de um vice-presidente e uma secretaria executiva, eleitos entre os seus membros, por voto de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos titulares.

Art. 11 - Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo:

- I** - representar o Conselho em toda e qualquer circunstância;
- II** - organizar a ordem do dia das reuniões ordinárias e solicitar ao Secretário que envie a pauta aos membros, no prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência por contato telefônico, por correspondência oficial, correio eletrônico, pessoalmente ou por aplicativos, da maneira que venha a ser decidido em reunião e registrado em ata, sendo compreendido como um meio de comunicação oficial;
- III** - convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por contato telefônico, por correspondência oficial, correio eletrônico, pessoalmente ou por aplicativos, da maneira que venha a ser decidido em reunião e registrado em ata, sendo compreendido como um meio de comunicação oficial;
- IV** - coordenar as atividades do Conselho;
- V** - cumprir as determinações do Regimento Interno;
- VI** - propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;
- VII** - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;
- VIII** - responsabilizar-se pela publicação do balanço com os atos do Conselho e dos recursos utilizados;

IX - adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução dos projetos e propostas de interesse turístico do Município;

X - convidar pessoas de áreas de interesse turístico para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho;

XI - garantir ampla publicidade aos atos do Conselho, fortalecendo-o como fórum democrático e com o devido controle social;

XII - determinar a verificação de presença de seus membros, através das atas redigidas pelo Secretário;

XIII - conduzir a plenária para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;

XIV - colocar matéria em discussão e votação em não havendo consenso;

XV - decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omissos o Regimento;

XVI - propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;

XVII - mandar anotar os precedentes regimentais, para solução de casos análogos;

XVIII - estabelecer relação para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;

XIX - conferir os livros e documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;

XX - encaminhar o destino do expediente lido nas sessões;

XXI - agir em nome do Conselho, ou delegar representação aos membros, para manter os contatos com as autoridades e órgãos afins;

XXII - propor para o plenário, formação para discussão e análise de câmaras técnicas específicas e temporárias, em virtude da complexidade do tema, ou do tempo requerido para a análise da proposta, de forma que a pauta do Conselho não fique obstruída; e

XXIII - após análise e parecer da câmara técnica, fazer retornar ao plenário para decisão sobre o encaminhamento sempre que necessário.

Parágrafo único. Compete ao Vice-Presidente do COMTUR: - substituir, auxiliar e representar o Presidente, quando necessário.

Art. 13 - Compete ao Secretário e ao Secretário Adjunto:

- I** - assessorar a coordenação na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;
- II** - secretariar as reuniões do Conselho e das Câmaras Técnicas;
- III** - redigir as atas das reuniões que serão aprovadas na reunião seguinte;
- IV** - receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrar e tomar as providências necessárias;
- V** - responsabilizar-se pelos livros, atas e outros documentos do Conselho.

Parágrafo único. Ao Secretário Adjunto compete colaborar com o Secretário Executivo, substituindo-o na ausência ou impedimento.

DOS PROCEDIMENTOS E DAS REUNIÕES DO CONSELHO

Art. 14 - O Conselho Municipal de Turismo de Santa Cruz – COMTUR reunir-se-á ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez a cada 02 (dois) meses, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

Art. 15 - As reuniões serão conduzidas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente, conforme decidirem entre si, e na ausência de ambos pelo Secretário Executivo ou pelo Secretário Adjunto.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho serão realizadas pelos presentes na reunião, que tenha quórum mínimo de maioria absoluta, entendida como 50% (cinquenta) por cento, acrescido do 1º (primeiro) número inteiro na 1ª (primeira) convocação dos membros do COMTUR 15 (quinze) minutos, após não havendo quórum, será decidido por maioria simples.

Art. 16 - O COMTUR considerar-se-á constituído, quando empossado os seus membros, que deverão permanecer no cargo até última sessão do “ano par” devendo a reunião de escolha dos conselheiros ser realizada no mesmo dia. O Presidente do Conselho formará a Comissão responsável que participará da indicação dos membros da Sociedade Civil.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 - O Regimento Interno, deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação desta Lei.

Art. 18 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz, em 20 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:E47C5473

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 935/2024 - "RECONHECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, O CORDÃO DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NÃO VISÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lei Municipal nº 935/2024

Ementa: "Reconhece, no âmbito do município de Santa Cruz, o cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências não visíveis e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido no âmbito do Município de Santa Cruz o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências não visíveis.

§ 1º Considera-se pessoa com deficiência não visível, para efeito desta Lei, aquela cuja deficiência, ou condição neurológica, não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente.

§ 2º O cordão de girassol consiste numa faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis, podendo ter um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis.

Art. 2º - As pessoas com deficiências não visíveis terão assegurados os direitos a atenção especial necessária e atendimento prioritário, fazendo uso do Cordão de Girassol, o que não dispensa a apresentação de documento comprobatório da referida deficiência, caso seja solicitado, considerando que as deficiências não visíveis são impossíveis de serem detectadas tão somente pela aparência física.

Art. 3º - Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto à identificação de pessoa com deficiências não visíveis, a partir do uso do cordão de girassol, bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades destas pessoas.

§1º Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Santa Cruz ficam obrigados a inserir como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência não visível o "Cordão de Girassol" (Anexo único), nas placas e dispositivos indicativos de atendimento prioritário.

§ 2º Para os efeitos do disposto no §1º deste artigo, entende-se por estabelecimentos privados:

- I - supermercados;
- II - bancos;
- III - farmácias;
- IV - bares;
- V - restaurantes; e
- VI - lojas em geral.

§3º Os veículos de transporte público coletivo deverão inserir como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência não visível o "Cordão de Girassol" (Anexo único), nas placas e dispositivos indicativos para assentos preferenciais;

§4º Nas placas e avisos de atendimento prioritário já existentes e afixadas, o símbolo poderá ser acrescentado na forma de adesivo, desde que possa atender a finalidade da presente lei.

Art. 4º - Os estabelecimentos mencionados no § 2º do Art. 3º terão um prazo de 90 (noventa) dias para adequar a sua estrutura para o efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 20 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:59E14639

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 937/2024 - RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRUZ DE MALTA, COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal nº 937/2024

Ementa: Reconhece a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRUZ DE MALTA, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRUZ DE MALTA, com sede na Rua Pedro Nunes de Carvalho, 559, 3 a 1, Santa Cruz/RN, e, registro no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 23 de setembro de 2024**, sob o nº 58.137.450/0001-00, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 20 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:F0018B7E

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 942/2024 - "DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE ÁREA DO MUNICÍPIO, EM SUBSTITUIÇÃO A ÁREAS DE PARTICULARES QUE O MUNICÍPIO EXPROPRIOU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL Nº 942/2024.

"Dispõe sobre a permuta de área do município, em substituição a áreas de particulares que o município expropriou, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a permuta de uma área pertencente ao Município de Santa Cruz/RN,

com as áreas de propriedade da IFS Engenharia, conforme constam no anexo desta Lei.

Art. 2º - O Município de Santa Cruz/RN permutará uma área de **379,69 m²**, cuja descrição destes perímetros inicia-se no vértice P-1, de coordenadas S=9311250.00 e E=829334.00; deste, segue confrontando com Área I.F.S., com a distância de 28,90 m até o vértice P-2, de coordenadas S=9311269.00 e E=829307.00; deste, segue confrontando com a Rua Cícero Luis da Rocha, com a distância de 29,72 m até o vértice P-3, de coordenadas S=9311241.00 e E=829329.00; deste, segue confrontando com a Rua Maria do Livramento Trajano Dantas, com distância de 50,21 m até ponto inicial da descrição deste perímetro, assim, finalizando o levantamento da Área Total de 379,69m², com as seguintes áreas pertencentes à IFS Engenharia:

I – Uma área de **331,00 m²**, que foi objeto de expropriação pelo Município para utilização como via pública, cuja descrição destes perímetros inicia-se no vértice P-1, de coordenadas S=9311250.00 e E=829334.00; deste, segue confrontando com os Lotes 135 e 126, com a distância de 34,57 m até o vértice P-2, de coordenadas S=9311269.00 e E=829307.00; deste, segue confrontando com a Rua Eugênio Valcácio Guedes, com a distância de 10,42 m até o vértice P-4, de coordenadas S=9311262.00 e E=829306.00; deste, segue confrontando com o Lote 128, com distância de 31,63 m até o vértice P-3, de coordenadas S=9311241.00 e E=829329.00; deste, segue até ponto inicial da descrição deste perímetro, finalizando assim, o levantamento da Área Total.;

II – Uma área de **92,02 m²**, cuja descrição destes perímetros inicia-se no vértice P-1, de coordenadas S=9311285.00 e E=829640.00; deste, segue confrontando com a Rua Manoel Moacir Pessoa, com a distância de 7,74 m até o vértice P-2, de coordenadas S=9311282.00 e E=829647.00; deste, segue confrontando com a CAERN, com a distância de 11,43 m até o vértice P-3, de coordenadas S=9311271.00 e E=829643.00; deste, segue confrontando com a Oficina, com distância de 7,75 m até o vértice P-4 de coordenadas S=9311273.00 e E=829636.00; deste, segue até ponto inicial da descrição deste perímetro, com distância de 12,60 m, finalizando assim, o levantamento da Área Total.

Art. 3º - Ficam desafetados os 379,69 m² de área pertencente ao Município de Santa Cruz/RN, que passam de bem público de uso comum do povo para bem dominial, viabilizando sua alienação por permuta.

Art. 4º - Ficam afetadas ao uso público as áreas de 331,00 m² e 92,02 m² de propriedade da IFS Engenharia, que, após a permuta, integrarão o patrimônio público do Município, destinadas à utilização como via pública e demais finalidades de interesse público, respectivamente.

Art. 5º - A permuta será realizada mediante avaliação técnica prévia das áreas envolvidas, assegurando a equivalência de valores, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, incluindo eventuais custos de registros e escrituração, correrão por conta de cada permutante.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz, em 20 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:DAA489B4

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 939/2024. - AUTORIZA DESVINCULAR A ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 932/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 939/2024.

Autoriza desvincular a abertura dos créditos adicionais suplementares autorizados pela Lei Municipal nº 932/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo do Município de Santa Cruz/RN, autorizado a desvincular a abertura dos créditos adicionais suplementares autorizados pela Lei Municipal nº 932/2024, às ações de governo especificadas na tabela I da supramencionada lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz, em 26 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:DC496F28

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 940/2024.

LEI MUNICIPAL Nº 940/2024.

"Dispõe sobre a autorização do repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), previsto no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e nas portarias nºs 3.278/2020 de 03 de dezembro de 2020 e a 3.317, de 07 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, a ser destinado aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias-ACE do Município de Santa Cruz/RN, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Município de Santa Cruz/RN a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, que estiverem no exercício de suas atividades no âmbito do Município, o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) previsto nas Portarias nº 3.278/2020 e 3.317/2020 e Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, em cumprimento ao que dispõe a Portaria 674, de 03 de julho de 2003.

Parágrafo Único. O pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) fica condicionado ao repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município.

Artigo 2º - O valor do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) corresponderá a 100% (cem por cento) da última parcela repassada anualmente (parcela única do IFA) pelo Ministério da Saúde ao Município de Santa Cruz/RN, no último mês do ano, dividido pelo total de Agentes Comunitários de Saúde - ACS no que diz respeito a fonte de recurso da atenção primária, tendo como ação detalhada "transferência dos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde" e Agentes de Combate às Endemias - ACE no que diz respeito à fonte de recurso da Vigilância em Saúde, tendo como ação detalhada, "transferência dos Entes federativos para pagamento dos vencimentos dos agentes de combate à endemias", desde que o profissional esteja cadastrado no CNES.

§ 1º. O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito à remuneração dos servidores, exceto para fins das contribuições previdenciárias e fiscal.

§ 2º. O valor de Incentivo Financeiro Adicional (IFA) será pago em única parcela aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, após o repasse do Fundo Nacional de Saúde ao fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º. Os pagamentos serão realizados mediante disponibilidade financeira por transferência via fundo a fundo por parte do Ministério da Saúde.

Artigo 4º. O Município fica desobrigado ao pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) quando o recurso não for repassado.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz, em 20 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:B305FA00

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 934/2024 - "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS MOSQUITOS TRANSMISSORES DOS VÍRUS DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lei Municipal nº 934/2024

Ementa: "Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate aos Mosquitos Transmissores dos Vírus da Dengue, Zika e Chikungunya no âmbito do Município de Santa Cruz, na forma que indica e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Combate aos Mosquitos Transmissores dos Vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município.

Parágrafo único: A data a que se refere o caput será lembrada, anualmente, na semana que antecede o " dia D ", de combate ao Aedes Aegypti, instituído pelo Ministério da Saúde, como o terceiro sábado do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º- A Semana de que trata esta lei terá como objetivo conscientizar e alertar a população por meio de ações informativas, educativas, através de palestras, rodas de conversa, oficinas, atividades lúdicas, gincanas, entre outros, sobre a importância de combater ainda, antes do verão, o mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, tendo em vista, que o volume maior de chuvas do período facilita a reprodução do Aedes Aegypti.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios ou parcerias com entidades públicas e/ ou privadas, visando a promoção de atividades e eventos sócio educativos, campanhas, palestras e seminários no âmbito do município.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 20 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:1EE3565B

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 933/2024 - RECONHECE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SEMIARIDO POTIGUAR - ACOSAP, COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 933/2024

Reconhece a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SEMIARIDO POTIGUAR - ACOSAP, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SEMIARIDO POTIGUAR - ACOSAP**, com sede na Rua Frei Miguelinho, 490, Centro, Cep 59200-000, Santa Cruz/RN, e, registro no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 10 de agosto de 2020**, sob o nº 39.447.119/0001-42, pois é justificadamente uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, em 20 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:11A1D45E

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 936/2024 - RECONHECE A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL TRAIRIENSE - ACDEST, COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal nº 936/2024

Ementa: Reconhece a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL TRAIRIENSE - ACDEST, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL TRAIRIENSE - ACDEST**, com sede na Rua José Francisco da Silva, 101, 3 a 1, Cep 59200-000, Santa Cruz/RN, e, registro no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 15 de fevereiro de 2023**, sob o nº 55.901.214/0001-20, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 20 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:75C56BE7

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 941/2024 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS) NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 941/2024.

Dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no Município de Santa Cruz/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Gratificação QUALIFAR” por exercício no Programa QUALIFAR-SUS, nos termos da presente Lei.

Art. 2º - A “Gratificação QUALIFAR” por exercício no Programa QUALIFAR-SUS é vantagem pecuniária a ser concedida ao(s) servidor(es) em exercício no Município de Santa Cruz/RN que desenvolvam ações de assistência farmacêutica na Atenção Básica e vinculados ao Programa HÓRUS.

Art. 3º - A concessão da Gratificação QUALIFAR será paga quadrimestralmente e formalizada por meio de Portaria, emitida pela Prefeitura Municipal, considerados os seguintes percentuais:

75% (setenta e cinco por cento) para ser rateado igualmente entre os farmacêuticos que desempenham ações de assistência farmacêutica e vinculados ao programa HÓRUS;

25% (vinte e cinco por cento) para ser rateado igualmente entre os auxiliares de farmácia vinculados ao programa HÓRUS.

Parágrafo Único – Não havendo auxiliares de farmácia vinculados ao programa HÓRUS, o repasse equivalente será destinado aos farmacêuticos.

Art. 4º - A “Gratificação QUALIFAR” constante do artigo anterior, será deduzida integralmente do valor do repasse do recurso de custeio feito pelo Ministério da Saúde ao Município.

§ 1º – A “Gratificação QUALIFAR” por exercício no Programa QUALIFAR-SUS será devida apenas enquanto houver o repasse financeiro oriundo do Ministério da Saúde ao Município, de acordo com as competências quadrimestrais e quando o servidor estiver em pleno exercício de suas atividades, ou seja, não fará jus enquanto estiver em gozo de férias, licenças e outros que condicionem o seu afastamento.

Art. 5º - A “Gratificação QUALIFAR” por exercício no Programa QUALIFAR-SUS:

Terá pagamento quadrimestral;

Não se incorporará ao salário-base para nenhum efeito, não sendo devida por ocasião de eventuais férias e/ou da gratificação natalina e licenças, na forma da legislação;

Não servirá de base para cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

Art. 6º - Para os efeitos desta Lei, considera-se salário-base a retribuição devida ao servidor público pelo exercício efetivo, correspondente a nível fixado em lei ou ato legal, sem qualquer acréscimo de vantagens.

Art. 7º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde condicionadas aos repasses do programa QUALIFAR-SUS.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz, em 20 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Morais

Código Identificador:603FBF2F

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 1.135/2024 – GAB - CESSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº. 1.135/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e os termos do Ofício nº 075/2024-CMSC-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Servidora Pública Municipal, com ônus para esta Municipalidade, por **tempo indeterminado**, **NAYARA KARINE FONSECA GOMES**, Matrícula: **0053112/1**, para continuar desempenhando sua atividade junto aquele Órgão Municipal, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 2º - Fica sob responsabilidade da Casa Legislativa requisitante, o controle de frequência do Funcionário cedido

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, 27 de dezembro de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Morais

Código Identificador:8F236C94

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 1.136/2024 – GAB - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria nº 1.136/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 194/2024**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY**, Bioquímico, matrícula nº **005284-1**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, licença sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

Parágrafo Único – A licença de que trata o art. 1º, não será remunerada, não haverá contagem de efetivo tempo de serviço, também não incidirá recolhimento dos encargos sociais (empregado e empregador), e ocorrerá durante o período de **02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **02 de janeiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Morais

Código Identificador:01E05245

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 1.137/2024 – GAB - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Portaria nº 1.137/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor e o Parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 02, 010 e 011 dos autos do Processo Administrativo nº 198/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com remuneração para qualificação profissional ao servidor público do quadro da Secretaria Municipal de Educação, **GEORGE JÚNIOR SOUZA DANTAS, Mat: 152205-1**, aprovado e matriculado no Programa de Mestrado em Educação/POSEDUC – Mestrado – Mossoró junto a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

§ 1º A concessão da licença, contempla apenas cursos de qualificação profissional de Mestrado e Doutorado destinados à Educação;

§ 2º Entende-se por licença com remuneração para qualificação profissional de Mestrado e Doutorado, a licença concedida com as parcelas remuneratórias que são inerentes ao exercício do cargo, tais como: vencimento, quinquênio e progressão, excluindo-se as parcelas de caráter eventual, que são outorgadas apenas aos servidores que estiverem na ativa no efetivo desempenho das atribuições do cargo, tais como gratificações e auxílios pecuniário;

Art. 2º - O servidor licenciado deverá se comprometer a prestar serviços no Sistema Municipal de Ensino, pelo tempo equivalente ao do afastamento concedido pela licença para realização de sua qualificação profissional;

Art. 3º - O servidor licenciada para o curso de Doutorado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, semestralmente, documentos que comprovem a participação, a frequência e o aproveitamento no curso, sob pena de cancelamento da licença, hipótese em que será exigida do servidor o ressarcimento do período de afastamento já gozado.

Art. 4º - A desistência no curso de Mestrado implicará em restituição aos cofres públicos.

Art. 5º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 6º - Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de **03 de março de 2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:A37E2B8F

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.138/2024 – GAB - LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO**

Portaria nº 1.138/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 195/2024**, às fls. 02, 07 e 08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JUMAR VENÂNCIO RODRIGUES JÚNIOR**, Motorista, matrícula nº **0052841/1**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, licença sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

Parágrafo Único – A licença de que trata o art. 1º, não será remunerada, não haverá contagem de efetivo tempo de serviço, também não incidirá recolhimento dos encargos sociais (empregado e empregador), e ocorrerá durante o período de **21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21 de dezembro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:A38B0A5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 103/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2024 nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de assessoria e consultoria técnica contábil, para realizar o fechamento do SIOPE, SIOPS, SICONF, RREO do 6º bim, RGF do 2º semestre, SIAI DP, contas de governo e das contas de gestão, junto à equipe de servidores municipais, com o objetivo de concluir os trabalhos da transição de governo, visando o encerramento fiscal do ente público, isso com base nas resoluções nº 34/2016 e 11/2020-TCE.

- Fornecedor: PADRAO ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA / CNPJ nº 22.292.673/0001-03, vencedor do item 0001, com o valor de R\$ 10.850,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta reais)

Santa Cruz/RN, 24 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Gildenilson Soares de Oliveira

Código Identificador:55E1158D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 216/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA 103/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN

Contratado (a): Padrão Assessoria Técnica Administrativa Ltda / CNPJ nº 22.292.673/0001-03

Objeto: Contratação de assessoria e consultoria técnica contábil, para realizar o fechamento do SIOPE, SIOPS, SICONF, RREO do 6º bím, RGF do 2º semestre, SIAI DP, contas de governo e das contas de gestão, junto à equipe de servidores municipais, com o objetivo de concluir os trabalhos da transição de governo, visando o encerramento fiscal do ente público, isso com base nas resoluções nº 34/2016 e 11/2020-TCE.

Valor de R\$ 10.850,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta reais)

Prazo de Vigência: 31/12/2024

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 24/12/2024.

Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Brígido Costa de Oliveira/Sócio administrador

Publicado por:

Gildenilson Soares de Oliveira

Código Identificador:5DF3CFED**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADO(A): a empresa JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.193.146/0001-66. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 16 de março de 2023 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, passando a vigorar de 27 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2023, celebrado em 16 de março de 2023, oriundo da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.Santa Cruz/RN, em 26 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e João Maria de Oliveira /Titular/Pela Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:F0FA81DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADO(A): a empresa GERONILMO VALENTIM 04337637443, inscrita no CNPJ sob o nº 15.336.750/0001-06. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2024 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2023, passando a vigorar de 27 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2024, celebrado em 19 de fevereiro de 2024, oriundo da Licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.Santa Cruz/RN, em 26 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e Geronilmo Valentim /Titular/Pela Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:DB88150C**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023, celebrado em 03 de janeiro de 2023 entre as partes acima mencionadas, passando a vigorar de 27 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permaneceminalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.Santa Cruz/RN, em 26 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pela Contratante e Alessandra Magally Lima de Abreu/Pela Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:97792E8E**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0001-40. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2020, celebrado em 13 de abril de 2020 entre as partes acima mencionadas, passando a vigorar de 27 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permaneceminalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.Santa Cruz/RN, em 26 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pela Contratante e Felipe Augusto de Lira Soares/Pela Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:080601EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADO(A): a empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 18 de janeiro de 2023 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, passando a vigorar de 27 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2023, celebrado em 18 de janeiro de 2023, oriundo da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.Santa Cruz/RN, em 26 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e Paulo Gil Almeida Pereira, p/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D1D4D203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATADO(A): EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 29 de abril de 2024 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024, passando a vigorar de 27 de dezembro de 2024 a 26 de agosto de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Santa Cruz/RN, em 27 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e Francisco Marcílio de Pontes Confessor/Titular/Pela Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D5B7DEE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. **CONTRATADO(A):** ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06. **OBJETO:** Autorizar a readequação contratual inicialmente previstos nas obras contratadas através da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024, em conformidade com o levantamento realizado pelo Setor de Engenharia Municipal. **VALOR:** Acréscimo de R\$ 30.847,35 (Trinta mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), atendendo à limitação imposta pela legislação. **BASE LEGAL:** Artigo 124, I, a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2024, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024, inclusive no que se refere às condições de pagamento. **DATA:** 24 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Lailton Luiz Dantas Pinheiro/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3B64EB95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
21/2024.**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, bem como o que consta no processo administrativo que trata da contratação da empresa: **HRFX EFEITOS LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº: **49.704.021/0001-87**, objetivando à **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS A EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, com valor total de **R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)**, vem **AUTORIZAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 26 de dezembro de 2024.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:1A496F87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20121/2024 –
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2024 – PROC. ADMINIST.
MSM/ RN Nº 3446/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADO: COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.761.843/0001-25.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o HOSPITAL DR CLOVIS AVELINO, por meio de saldo de recursos de Emenda de Investimento Oriundo da Emenda Parlamentar nº: 11842.698000/1200-03.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.778(três mil setecentos e setenta e oito reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados de 20/12/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Santana do Matos/RN, 26 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:4FDDB922

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20122/2024 –
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2024 – PROC. ADMINIST.
MSM/ RN Nº 3446/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADO: INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.623.524/0001-92.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o HOSPITAL DR CLOVIS AVELINO, por meio de saldo de recursos de Emenda de Investimento Oriundo da Emenda Parlamentar nº: 11842.698000/1200-03.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.149,49(vinte e um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados de 20/12/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem

vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Santana do Matos/RN, 26 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:9C098072

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27121/2024
DISPENSA 089/2024 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN Nº
4070/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADO: ERIMAGNO ALVES inscrita no CNPJ nº 27.581.898/0001-95;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS
VALOR GLOBAL: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá validade de um (01) mês, contados a partir da subscrição, o qual pode ser prorrogado com fundamento no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021

Santana do Matos/RN, 27 de dezembro de 2024

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:22D3142F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024 - PROCESSO
ADM Nº 4280/2024

A Sra. MARIA LICE SILVA, Prefeita de Santana do Matos, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS QUE CONSISTEM, ESPECIFICAMENTE, NA ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DE DEMANDA, EM FACE DA UNIÃO, COM O OBJETIVO DE RECUPERAR AS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Santana do Matos/RN.

– A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.002.04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete da prefeita;

Elemento de despesa:

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fontes:

1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;

2.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos;

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à contratação dos serviços da empresa MARCOS INACIO ADVOGADOS inscrita no CNPJ: 08.983.619/0001-75 com sede na Avenida Francisca Moura, nº 548, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.013-441, autorizo o empenho da despesa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) obtidos do proveito econômico da demanda como remuneração pelos serviços prestados, cujo pagamento far-se-á no prazo de até cinco dias após o faturamento da nota fiscal do serviço.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Santana do Matos/RN, 27 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:99383820

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024 - PROCESSO
ADM Nº 4279/2024

A Sra. MARIA LICE SILVA, Prefeita de Santana do Matos, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS QUE CONSISTEM, ESPECIFICAMENTE, NA ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DE DEMANDA, EM FACE DA UNIÃO, COM O OBJETIVO DE RECUPERAR AS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DO SUS, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Santana do Matos/RN.

– A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.002.04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete da prefeita;

Elemento de despesa:

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fontes:

1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;
2.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos;

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à contratação dos serviços da empresa MARCOS INACIO ADVOGADOS inscrita no CNPJ: 08.983.619/0001-75 com sede na Avenida Francisca Moura, nº 548, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.013-441, autorizo o empenho da despesa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) obtidos do proveito econômico da demanda como remuneração pelos serviços prestados, cujo pagamento far-se-á no prazo de até cinco dias após o faturamento da nota fiscal do serviço.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Santana do Matos/RN, 27 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:38F9E79C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº30/2024 - ESCALA
MOTORISTAS MÊS DE DEZEMBRO**

Portaria nº 31/2024 - SEMEC Santana do Matos/RN, 27 de dezembro de 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no exercício das atribuições que lhe são conferidas através da portaria nº 004/2021 e, CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 981/2023/96, que dispõe sobre o auxílio deslocamento aos motoristas em exercício no município de Santana do Matos/RN; CONSIDERANDO, a necessidade de adequação do pagamento do auxílio deslocamento; **PUBLICA RETIFICAÇÃO** da portaria nº 30/2024, da escala prevista de dias trabalhados referentes ao mês de **DEZEMBRO**, dos motoristas lotados nesta secretaria, conforme rota e dias previstos no mês citado, visando o período de 01 a 31 de dezembro.

MOTORISTA: José Francisco Severo – matrícula nº 375
ROTA: Angicos
DIAS PREVISTOS DE VIAGENS: 20 dias
VIAGENS REALIZADAS: 18 dias

JANE KELLY SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
CPF Nº XXX.231.984-XX
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Ana do Carmo Aquino de Carvalho
Código Identificador:6614AD8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREVISÃO DE ESCALA DOS MOTORISTAS, MÊS DE
JANEIRO/2025**

Portaria nº 32/2024 - SEMEC Santana do Matos/RN, 27 de dezembro de 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no exercício das atribuições que lhe são conferidas através da portaria nº 004/2021 e, CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 981/2023/96, que dispõe sobre o auxílio deslocamento aos motoristas em exercício no município de Santana do Matos/RN; CONSIDERANDO, a necessidade de adequação do pagamento do auxílio deslocamento;

PUBLICA escala prevista de dias trabalhados referente ao mês de **JANEIRO**, dos motoristas lotados nesta secretaria, conforme rota e dias previstos no mês em vigência, visando o período de 01 a 31 de janeiro.

MOTORISTA: José Francisco Severo – matrícula nº 375
ROTA: Angicos/Assú
DIAS PREVISTOS DE VIAGENS: 2 dias

MOTORISTA: Antônio Carlos Cabral da Silva – matrícula nº 2339
ROTA: Angicos/Assú
DIAS PREVISTOS DE VIAGENS: 15 dias

JANE KELLY SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
CPF Nº XXX.231.984-XX
Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Ana do Carmo Aquino de Carvalho
Código Identificador:C54295EC

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº330/2024 – GP SANTANA DO MATOS/RN, 14
DE NOVEMBRO DE 2024**

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo nº 4314/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora municipal, Sra. **TAINÁ BEATRIZ DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº.2670 e CPF nº XXX.574.484-XX, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração, a partir desta data.

Art. 2º - A redução de carga horária concedida é de 40 horas semanais para 30 horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal
CPF nº.: XXX.533.074-XX

Publicado por:
Alan Bruno Rodrigues da Silva
Código Identificador:9093F6C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN.
CNPJ: 08.088.247/0001-13.

CONTRATADA: THIAGO CORTEZ-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 49.404.639/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – VIGÊNCIA: 05/01/2025 à 05/01/2026.

Fundamentado pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
Santana do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2024

SIGNATÁRIOS: HUDSON PEREIRA DE BRITO - Contratante.
THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS - Contratada.

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:D994147A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024

Convocamos a empresa CLODOALDO AVELINO DE SOUSA, inscrita no CNPJ de Nº 29.627.818/0001-10, adjudicada e homologada como vencedora no processo administrativo Inexigibilidade Nº 042/2024 originária do PROCESSO de Nº 4.276/2024, tendo como objeto “contratação de empresa de representação exclusiva para apresentação de show artístico da banda Solange Silva e banda, a realizar-se em praça pública no dia 31 de dezembro de 2024 em alusão as festividades do Réveillon do Município de Santana do Seridó/RN” para a assinatura do CONTRATO ADMINISTRATIVO a partir desta publicação, no prazo de 02 (dois) dias.

Em tempo, registramos que a empresa supracitada, poderá comparecer ao setor de contratações da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no endereço AV. Zezé Aprígio, Nº 173, Centro, Santana do Seridó/RN ou enviar o instrumento devidamente assinado junto a documentação necessária, via e-mail: gestor.fiscaldecontratospmss@outlook.com, no mesmo prazo.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:662D3148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

Convocamos a empresa GILTON P. DE CASTRO, inscrita no CNPJ de Nº 05.784.058/0001-97, adjudicada e homologada como vencedora no processo administrativo Inexigibilidade Nº 043/2024 originária do PROCESSO de Nº 4.284/2024, tendo como objeto “contratação de empresa de representação exclusiva para apresentação de show artístico da banda Saulo Farra, a realizar-se em praça pública no dia 31 de dezembro de 2024 em alusão as festividades do Réveillon do Município de Santana do Seridó/RN,” para a assinatura do CONTRATO ADMINISTRATIVO a partir desta publicação, no prazo de 02 (dois) dias.

Em tempo, registramos que a empresa supracitada, poderá comparecer ao setor de contratações da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no endereço AV. Zezé Aprígio, Nº 173, Centro, Santana do Seridó/RN ou enviar o instrumento devidamente assinado junto a documentação necessária, via e-mail: gestor.fiscaldecontratospmss@outlook.com, no mesmo prazo.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:6EE3628D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços realização de evento para formatura de turma concluinte do ABC, sobretudo no que se refere ao procedimento deve acontecer neste exercício. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BORGES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 097.922.504-33 com endereço na Rua Alonso Bezerra de Albuquerque, 25 – Maria Terceira – Parelhas (RN). Trata-se do Empenho nº 1213001/2024, com nota fiscal de número 001.639, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Publique-se.

Santana do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:E394427B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção das atividades escolares da rede municipal de ensino deste município. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 35.537.126/0001-84, com endereço na Rua Projetada 01 – Lote 01 – Mirante Trairi, Centro – Monte Alegre (RN). Trata-se do Empenho nº 1104013/2024, com nota fiscal de número 005.905, no valor de R\$ 25.402,40 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 11 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:36C813E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção das atividades dos programas sociais da Fundo Municipal de Assistência Social deste município. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 42.717.812/0001-00, com endereço na Av. Dr. Gregorio de Paiva, 204, Primeiro Andar, Centro – Alexandria (RN). Trata-se do Empenho nº 1101001/2024, com nota fiscal de número 001.599, no valor de R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais) para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 11 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:02ECF32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de construção de curral do abatedouro público, destinado a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente for suspenso, ocasionara graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços no fornecimento de carnes e melhor qualidade no abate de animais nesta unidade de beneficiamento. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CAUASSU LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 28.676.712/0001-44, com endereço na Rua Francisco Leite Ferreira, 162 – Centro – Desterro (PB). Trata-se do Empenho nº 1212002/2024, com nota fiscal de número 2024161225692, no valor de R\$ 28.749,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e nove reais), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 18 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:8601EE47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de construção de uma unidade básica de saúde Tipo I, destinado as demandas da Atenção básica da saúde no município for suspenso, ocasionara graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços básicos de saúde. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em

análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor Engmaq Locação e Serviços Técnicos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 05.831.917/0001-51, com endereço na Rua Odilon Braga, 71 – Bairro Boa Esperança – Parnamirim (RN). Trata-se do Empenho nº 10020003/2024, com nota fiscal de número 000.440, no valor de R\$ 29.526,32 (Vinte e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 18 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:66CD5A29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, A Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte solicita a presente demanda para a reforma de praça pública, tendo em vista que a reforma é necessária para melhores condições de uso por parte da população a esse local de lazer, diante disso, tal solicitação sobressai o interesse público, ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor M STUDIO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 46.472.444/0001-20 com endereço na Rua Flor da Aurora, 2001, Ponta Negra – Natal (RN). Trata-se do Empenho nº 401003/2024, com nota fiscal de número 000.009, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte.
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 20 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:C8D3B734

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910022/2024, com nota fiscal de número 013.703, no valor de R\$ 5.330,46, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:EA4F7F4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910017/2024, com nota fiscal de número 005.275, no valor de R\$ 3.960,00, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:5FB8521C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910013/2024, com nota fiscal de número 013.704, no valor de R\$ 1.393,57, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador: 1C34EBE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 1028001/2024, com nota fiscal de número 005.276, no valor de R\$ 6.534,00, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador: A7603EE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração

e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910015/2024, com nota fiscal de número 013.706, no valor de R\$ 2.395,13, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:AE7DB563

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910018/2024, com nota fiscal de número 005.274, no valor de R\$ 3.168,00, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:E3F65C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município

se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910011/2024, com nota fiscal de número 013.708, no valor de R\$ 7.354,75, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:4343F781

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 –

Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910024/2024, com nota fiscal de número 005.270, no valor de R\$ 4.952,00, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:DC8C940B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910014/2024, com nota fiscal de número 013.705, no valor de R\$ 677,44, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:C8EE4782

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)
III - prestação de serviços;

(...)
§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)
V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910023/2024, com nota fiscal de número 005.269, no valor de R\$ 4.752,00, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:7A894F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)
III - prestação de serviços;

(...)
§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)
V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910021/2024, com nota fiscal de número 005.272, no valor de R\$ 1.584,00, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:5A9119A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)
III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910012/2024, com nota fiscal de número 013.709, no valor de R\$ 3.354,35, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:9B3796EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade,

quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910020/2024, com nota fiscal de número 005.272, no valor de R\$ 4.752,00, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:4EBAE818

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910016/2024, com nota fiscal de número 013.707, no valor de R\$ 3.672,63, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:9BDA4160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, aos serviços de manutenção e para o bom desempenho da frota de veículos destinado a conservação de estradas e apoio aos agricultores da agricultura familiar. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.620.622/0001-48 com endereço na Av. Enfermeiro Breno Olegário Macedo e Brito, 462 – Boa Passagem – Caicó (RN). Trata-se do Empenho nº 910025/2024, com nota fiscal de número 005.271, no valor de R\$ 3.960,00, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 23 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:922F4037

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, o fornecimento de Serviços de Manutenção de Cata-Vento, destinado a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura for suspenso, ocasionara graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços de fornecimento d'água as comunidades rurais para o consumo humano e animal. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor METALURGICA ESCOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 08.385.262/0001-23, com endereço na Rua Inácio Soares Barbosa, 546 – Centro - Parelhas(RN). Trata-se do Empenho nº 1002001/2024, com nota fiscal de número 000.409, no valor de R\$ 6.060,00, para atender as demandas da

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
Publique-se.

Santana do Serido/RN, 24 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:77841070

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, o fornecimento de Serviços de abastecimentos de combustível, destinado a frota de veículos. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ANTONIO I DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 40.072.229/0001-56, com endereço na ROD RN 227, KM 13 – ZONA RURAL – SANTANA DO SERIDO(RN). Trata-se do Empenho nº 1015002/2024, com nota fiscal de número 000.495, no valor de R\$ 21.629,01, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 24 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:03ADF879

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, o fornecimento de Serviços de abastecimentos de combustível, destinado a frota de veículos. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ANTONIO I DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 40.072.229/0001-56, com endereço na ROD RN 227, KM 13 – ZONA RURAL – SANTANA DO SERIDO(RN). Trata-se do Empenho nº 1015003/2024, com nota fiscal de número 000.498, no valor de R\$ 988,80, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 24 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:B191A78D

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, o fornecimento de Serviços de abastecimentos de combustível, destinado a frota de veículos. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ANTONIO I DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 40.072.229/0001-56, com endereço na ROD RN 227, KM 13 – ZONA RURAL – SANTANA DO SERIDO(RN). Trata-se do Empenho nº 1015002/2024, com nota fiscal de número 000.499, no valor de R\$ 3.382,31, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 24 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:87F7B085

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, o fornecimento de Serviços de abastecimentos de combustível, destinado a frota de veículos. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ANTONIO I DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 40.072.229/0001-56, com endereço na ROD RN 227, KM 13 – ZONA RURAL – SANTANA DO SERIDO(RN). Trata-se do Empenho nº 1015003/2024, com nota fiscal de número 000.492, no valor de R\$ 8.224,18, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 24 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:7FB43F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, o fornecimento de Serviços de abastecimentos de combustível, destinado a frota de veículos. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ANTONIO I DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 40.072.229/0001-56, com endereço na ROD RN 227, KM 13 – ZONA RURAL – SANTANA DO SERIDO(RN). Trata-se do Empenho nº 1015004/2024, com nota fiscal de número 000.491, no valor de R\$ 14.627,72, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 24 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:F8CD90A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, o fornecimento de Serviços de abastecimentos de combustível, destinado a frota de veículos. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ANTONIO I DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 40.072.229/0001-56, com endereço na ROD RN 227, KM 13 – ZONA RURAL – SANTANA DO SERIDO(RN). Trata-se do Empenho nº 1015003/2024, com nota fiscal de número 000.492, no valor de R\$ 8.224,18, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 24 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:5BDC2829

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, o fornecimento de Serviços de abastecimentos de combustível, destinado a frota de veículos. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ANTONIO I DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 40.072.229/0001-56, com endereço na ROD RN 227, KM 13 – ZONA RURAL – SANTANA DO SERIDO(RN). Trata-se do Empenho nº 1015002/2024, com nota fiscal de número 000.493, no valor de R\$ 3.718,09, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 24 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:19128840

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, o fornecimento de Serviços de abastecimentos de combustível, destinado a frota de veículos. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ANTONIO I DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 40.072.229/0001-56, com endereço na ROD RN 227, KM 13 – ZONA RURAL – SANTANA DO SERIDO(RN). Trata-se do Empenho nº 1015002/2024, com nota fiscal de número 000.497, no valor de R\$ 2.451,03, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 24 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:A010E8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
011/2024 – TCE/RN - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 14.133/21. Dispõe o seu artigo 141, § 1º, inciso 5º, que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

(...)

III - prestação de serviços;

(...)

§ 1º A ordem cronológica referida **nocaput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Logo, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

Com efeito, o fornecimento de Serviços de abastecimentos de combustível, destinado a frota de veículos. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ANTONIO I DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 40.072.229/0001-56, com endereço na ROD RN 227, KM 13 – ZONA RURAL – SANTANA DO SERIDO(RN). Trata-se do Empenho nº 1015002/2024, com nota fiscal de número 000.496, no valor de R\$ 2.769,36, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 24 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:36CA782F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 41/2024.

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.**CNPJ:** 08.114.514/0001-80.**CONTRATADA:** Franklin Fernandes Ramos.**CPF:** 107.462.934 - 53.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio para os pacientes deste município em Natal/RN.

VALOR GLOBAL: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA -

São Bento do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito de São Bento do Norte/RN.

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:7655A2BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024.

PROCESSO Nº 041/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do São Bento do Norte/RN.
CNPJ: 08.114.514/0001-80
CONTRATADO: Franklin Fernandes Ramos.
CPF: 107.462.934 - 53.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio para os pacientes deste município em Natal/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA DE SÃO BENTO DO NORTE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE – **PROJETO ATIVIDADE:** 2021 – MANUTENÇÃO DO FMS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS** – 15000000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 31/12/2025.

São Bento do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Locatário

FRANKLIN FERNANDES RAMOS.
CPF: 107.462.934 - 53.
Locador

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:FE9EAE3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024-SRP

O Município de São Fernando/RN torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição gradual de material de uso hospitalar para atender as necessidades do município de São Fernando/RN. O sistema estará aberto para o registro de propostas das 10h00min do dia 31/12/2024. A sessão acontecerá às 10h01min (horário de Brasília) do dia 13/01/2025. O edital e anexos se encontra a disposição nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP. São Fernando/RN 27/12/2024

MISAC ROBSON FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Misac Robson Fernandes
Código Identificador:96910492

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2021.02.0090

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O CNPJ N.º 07.126.573.0001-05, COREN/RN N.º 001944743, RESIDENTE NA RUA LADINA EMILIA MACEDO, N.º 826 CXP 27, QUINTA DO FAROL ASSU/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 15.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II, FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E CONSTRUTORA ASSU EIRELI – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:DB0737A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2021.01.0058

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FAO CONTABILIDADE EIRELI-ME, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O CNPJ N.º 09.472.964/0001-07, RESIDENTE NA AVENIDA CORONEL MARTINIANO, N.º1077, CENTRO CAICÓ/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 6.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E PORTO FAO CONTABILIDADE EIRELI-ME – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:EC7294F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 0133/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FRANCISCA SANTOS DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O CPF N.º 241.498.964-53 RESIDENTE NA CIDADE DE SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 11.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E FRANCISCA SANTOS DE OLIVEIRA – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:55345319

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0362/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.10.0362

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ISABELLE ARAÚJO DE MEDEIROS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O CPF N.º 077.338.134-17, RESIDENTE NA CIDADE SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 11.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E PORTO ISABELLE ARAÚJO DE MEDEIROS – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:3E9D0A2E

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2021.06.0277

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: IURI ARAÚJO BEZERRA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O CPF N.º 008.860.424-10, REGIONAL DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA E ARQUITETURA SOB O N.º 2104303966, RESIDENTE NA CIDADE CAICÓ/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 12.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E IURI ARAÚJO BEZERRA – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:221F47FB

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2021.06.0294

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JOSERI FERNANDES BRAGA-ME, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O CNPJ N.º 17.352.525/0001-99, RESIDENTE NA RUA DONA SANTA REZADEIRA, N.º55 CENTRO, SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 6.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E JOSERI FERNANDES BRAGA-ME – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:AB7D8917

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0298/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2021.05.0275

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JOSERI FERNANDES BRAGA-ME, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O CNPJ N.º 17.352.525/0001-99, RESIDENTE NA RUA DONA SANTA REZADEIRA, N.º55 CENTRO, SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 14.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E JOSERI FERNANDES BRAGA-ME – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:6C2983A8

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2021.08.0359

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: LUAN GOMES DOS SANTOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O CPF N.º 099.614.914-75, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA SOB O N.º 01475, RESIDENTE NA RUA MAJOR CAZUZA N.º 644, CENTRO TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 12.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO

CONTRATANTE, E LUAN GOMES DOS SANTOS – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:570405E2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2021.06.0282**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: RUBENS MAIA DOS SANTOS FILHO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O CPF N.º 105.623.414-80, RESIDENTE NA RUA JOAQUIM JOSÉ DE ARAÚJO N.º 44, CENTRO SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 13.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E RUBENS MAIA DOS SANTOS FILHO – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:CB09CF2C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 0133/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FELIX, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O CPF N.º 503.055.904-30 RESIDENTE NA RUA TENENTE ANANIAS, N.º 281, CENTRO SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 11.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E FRANCISCO DE ASSIS FELIX – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:C59714B7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 0547/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: GNET SERVICOS DE COMUNICACAO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O CNPJ N.º 08.947.599/0001-87 RESIDENTE NA RUA VICENTE DE PAULA SANTOS, N.º 28, BAIRRO VITAL GALDINO CIDADE DE SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 2.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E GNET SERVICOS DE COMUNICACAO – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:AC8D4DCE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2021.03.0149**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: QUARK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O CNPJ N.º 17.652.353/0001-79 RESIDENTE NA RUA DA BRONZITO N.º 2006, BAIRRO LAGOA NOVA NA CIDADE DE NATAL/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 7.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E QUARK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:CBBBC3E1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2021.04.0204**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O CNPJ N.º 18.603.971/0001-91 RESIDENTE NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA N.º 2000 – TÉRREO 01, CENTRO NA CIDADE DE PAU DOS FERROS/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 7.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:EB1225E5**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 0133/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.**CONTRATADO:** VALMIR FERNANDES DE SOUZA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O CPF N.º 081.109.364-66 RESIDENTE NA RUA NILTON ALVES, N.º 764, VITAL GALDINO SÃO FERNANDO/RN.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 11.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E VALMIR FERNANDES DE SOUZA – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:F2C0697F**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023.03.0090****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.**CONTRATADO:** OSMAR FERNANDES DE ARAÚJO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O N.º 49.858.131/0001-01, RESIDENTE NA RUA BARTOLOMEU VALE, 37, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 15.ª E NO ARTIGO 107, FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E OSMAR FERNANDES DE ARAÚJO – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:DB38DEC2**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 0133/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.**CONTRATADO:** RÔMULO HELTON DE ARAÚJO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O CPF

N.º 045.063.094-30 RESIDENTE NA CIDADE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 11.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E RÔMULO HELTON DE ARAÚJO – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:CF2C7A8D**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022.05.0214****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.**CONTRATADO:** F. A. DOS SANTOS JÚNIOR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O CNPJ N.º 38.030.115/0001-00 RESIDENTE NA RUA ALBERTO MARANHÃO 1122, BLOCO ÚNICO, APT 203, NA CIDADE DE NATAL/RN.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 6.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E F. A. DOS SANTOS JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:ACDBF433**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 0133/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.**CONTRATADO:** ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O CPF N.º 036.857.504-70 RESIDENTE NA CIDADE DE CAICÓ/RN.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 11.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:E6FAF388

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2022 DECORRENTE
DO PROCESSO Nº 2022.01.0023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O N.º 475.397.804-44, RESIDENTE NA RUA MAJOR JOSÉ ANTÃO, N.º 308, CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 15.ª E NO ARTIGO 107, FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:05445270

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2022 DECORRENTE
DO PROCESSO Nº 2022.01.0024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O N.º 475.397.804-44, RESIDENTE NA RUA MAJOR JOSÉ ANTÃO, N.º 308, CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 15.ª E NO ARTIGO 107, FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:5E1CF23D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022 DECORRENTE
DO PROCESSO Nº 2022.01.0025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O N.º 475.397.804-44, RESIDENTE NA RUA MAJOR JOSÉ ANTÃO, N.º 308, CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA

15.ª E NO ARTIGO 107, FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:3ED8A92E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2022 DECORRENTE
DO PROCESSO Nº 2022.01.0026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O N.º 475.397.804-44, RESIDENTE NA RUA MAJOR JOSÉ ANTÃO, N.º 308, CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 15.ª E NO ARTIGO 107, FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E ANA LUCIA ARAUJO DE BRITO – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:C37C6B62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 DECORRENTE
DO PROCESSO Nº 2023.01.0003

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CM ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O N.º 32.721.263/0001-86, RESIDENTE NA RUA EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO ANUNCIADO, 187, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 15.ª E NO ARTIGO 107, FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E CM ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:1537FB7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023 DECORRENTE
DO PROCESSO Nº 2023.01.0001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CLARISSA LOURDES SILVA DOS SANTOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O N.º 050.906.424-86, RESIDENTE NA RUA PROFESSORA MARIA DANTAS, 156, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 15.ª E NO ARTIGO 107, FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E CLARISSA LOURDES SILVA DOS SANTOS – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:DAADE18C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 DECORRENTE
DO PROCESSO Nº 2023.01.0012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: HUGO MURYEL MAIA FERNANDES DE ARAUJO 09879375459, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O CNPJ N.º 48.849.641/0001-41, RESIDENTE NA RUA MAJOR JOSÉ ANTÃO N.º 128, CENTRO SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 13.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E HUGO MURYEL MAIA FERNANDES DE ARAUJO 09879375459 – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:E543312B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2022 DECORRENTE
DO PROCESSO Nº 2022.02.0119

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: RUBENS MAIA DOS SANTOS FILHO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O CPF N.º 105.623.414-80, RESIDENTE NA RUA JOAQUIM JOSÉ DE ARAÚJO N.º 44, CENTRO SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 13.ª E NO ARTIGO 57, INCISO II FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO

CONTRATANTE, E PORTO RUBENS MAIA DOS SANTOS FILHO – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:181DF7E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2022 DECORRENTE
DO PROCESSO Nº 2022.01.0029

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: VALDIR MEDEIROS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O N.º 596.753.904-25, RESIDENTE NA AVENIDA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO, 156, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA SUA CLÁUSULA 15.ª E NO ARTIGO 107, FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E VALDIR MEDEIROS – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 27 DE DEZEMBRO 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:8D4EEE72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS –PP 35/2022

CONTRATADO	OBJETO
NEI C P DE MELO (SC PORTÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 18.047.442/0001-59.	O presente Aditivo objetiva a prorrogação de mais 12 (doze) meses do prazo de execução.

São José de Mipibu/RN, 26 de dezembro de 2024

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Rayssa Mayara de Souza Pereira

Código Identificador:1A032E91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2024, o Prefeito de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU** a Lei Municipal nº 1008/2024, de 19 de dezembro de 2024, que atualiza o Código Tributário do Município de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, em virtude de sua aprovação pela Câmara Municipal, durante sessão realizada em 19 de dezembro de 2024,

enquanto tramitou como o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de iniciativa do Poder Executivo.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:D9832E4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1008 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Atualiza o Código Tributário do Município de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei Complementar, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na Lei Orgânica do Município, atualiza o Código Tributário do Município de São José do Campestre, editado pela Lei Complementar nº 830, de 29 de novembro de 2018.

§ 1º - Independentemente de transcrição, integram o Código Tributário do Município de São José do Campestre:

- I – As normas gerais de legislação tributária instituídas pelo Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;
II – As normas gerais do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), referentes ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, denominado Simples Nacional, inclusive os atos expedidos pelo Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a que se refere o art. 2º, inciso I daquela Lei Complementar;
III – as normas gerais de competência da União referentes a tributos de competência municipal.

§ 2º - Na conformidade do previsto no art. 30, inciso II, da Constituição Federal, assiste ao Município a competência de suplementar, no que couber, as normas a que se referem os incisos I a III do parágrafo anterior.

§ 3º - Integram também a legislação tributária municipal, para fins dos arts. 96, 99, 100, caput, incisos I a IV e Parágrafo único do Código Tributário Nacional:

- I – Os decretos de competência do Chefe do Poder Executivo;
II – Os atos normativos expedidos pelo titular da Secretaria Municipal incumbida da administração tributária;
III – As decisões dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa com eficácia normativa;
IV – As práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas;
V – Os convênios celebrados pelo Município com a União, com os Estados e com outros Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, bem assim concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

TÍTULO II
DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO

Art. 2º - São tributos do Município de São José do Campestre: I – Impostos:

- a) IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
b) ITIV – Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de

direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

c) ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, não compreendidos no art. 155, II, da Constituição Federal, definidos em lei complementar;

II – Taxas em razão do exercício do poder de polícia:

- a) Taxa de Licença de Atividade Econômica;
b) Taxa de Licença de Obras e de Parcelamento do Solo Urbano;
c) Taxa de Registro, Acompanhamento e Fiscalização de Direitos de Pesquisa e Exploração de Recursos Minerais;
d) Taxa de Licença de Serviços Públicos Autorizados, Permitidos e Concedidos pela União, pelo Estado e pelo Município;

III – Taxas pela utilização efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição:

a) Taxa de Coleta, Remoção, Tratamento ou Destinação de Lixo ou Resíduos Provenientes de Imóveis;

IV – Contribuições:

- a) Contribuição para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos;
b) Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

TÍTULO III
DOS IMPOSTOS

CAPÍTULO I
DO IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR

Art. 3º - O IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza (terreno) ou por acessão física (construção), como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.

§ 1º - Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal, observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos dois dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- I – Meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
II – Abastecimento de água;
III – Sistema de esgotos sanitários;
IV – Rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
V – Unidade de ensino ou de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

§ 2º - Consideram-se urbanas as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, ainda que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior.

SEÇÃO II
DA BASE DE CÁLCULO

Art. 4º - A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel.

Parágrafo Único - Na determinação da base de cálculo, não é considerado o valor dos bens móveis mantidos no imóvel, em caráter permanente ou temporário, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade.

Art. 5º - O valor venal ou a base de cálculo do imóvel será determinado:

- I – Tratando-se de imóvel construído, pelo valor da construção somado ao valor do terreno;
II – Tratando-se de imóvel não construído, pelo valor da terra nua.

Art. 6º - A apuração do valor venal a que se referem os incisos I e II do artigo anterior será feita pela utilização de Planta Genérica de Valores, objeto de Lei Complementar, considerando, dentre outros, os fatores de situação, pedologia, topografia e acesso do terreno a serviços públicos ou de utilidade pública, bem como de material e conservação da construção.

§ 1º - A Planta Genérica de Valores a que se refere o caput será elaborada e atualizada periodicamente por comissão a ser constituída por Decreto do Poder Executivo, da qual fará parte, necessariamente, profissional de engenharia ou de arquitetura devidamente inscrito no respectivo conselho de fiscalização profissional e sob sua responsabilidade técnica.

§ 2º - Nos anos intermediários à atualização periódica da Planta Genérica de Valores, o valor venal dos imóveis construídos e não construídos será atualizado em janeiro de cada ano pela aplicação da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pela Fundação IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no período de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior.

SEÇÃO III DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 7º - É contribuinte do imposto:

- I – O proprietário do imóvel;
- II – O titular do domínio útil do imóvel;
- III – O possuidor do imóvel a qualquer título.

Art. 8º - É responsável pelo imposto:

- I – O locatário do imóvel;
- II – O ocupante do imóvel a qualquer outro título não referido no inciso I.

SEÇÃO IV DO CÁLCULO DO IMPOSTO

Art. 9º - O imposto será calculado mediante a aplicação da seguinte tabela, orientada segundo o princípio da progressividade em relação ao valor venal, na conformidade do disposto no inciso I do § 1º do art. 156 da Constituição Federal:

- I – Imóveis construídos:
 - a) de valor venal até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – 0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento);
 - b) de valor venal acima de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);
 - c) de valor venal acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – 0,375% (trezentos e setenta e cinco milésimos por cento); e
 - d) de valor venal acima de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – 0,5% (cinco décimos por cento);
- II – Imóveis não construídos:
 - a) de valor venal até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);
 - b) de valor venal acima de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 0,375% (trezentos e setenta e cinco milésimos por cento);
 - c) de valor venal acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento); e
 - d) de valor venal acima de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – 1,0% (um por cento).

Parágrafo Único - Situados em áreas incluídas no Plano Diretor do Município, os imóveis não construídos sujeitam-se à tributação progressiva no tempo, na conformidade do § 4º, inciso II, do art. 182 da Constituição Federal e dos arts. 5º, caput e § 4º e 7º, caput e §§, do Estatuto da Cidade (Lei nº 10 de julho de 2001), não se lhes aplicando o disposto no inciso II, alíneas “a” a “d”.

SEÇÃO V DAS ISENÇÕES E REDUÇÕES

Art. 10 - É isento do imposto:

- I – O imóvel construído que reúna cumulativamente as seguintes condições:
 - a) área construída de até 50m² (cinquenta metros quadrados);
 - b) terreno de até 100m² (cem metros quadrados);
 - c) único de propriedade, domínio útil ou posse a qualquer título do contribuinte;
 - d) uso residencial do próprio contribuinte;
- II – O imóvel não construído que reúna cumulativamente as condições previstas nas alíneas “b” e “c” do inciso I e se destine à construção de uso residencial do próprio contribuinte.

Parágrafo Único - A isenção de que trata o inciso II só se aplica até o 5.º (quinto) ano, contado do início de vigência da presente Lei Complementar ou da aquisição da propriedade, do domínio útil ou da posse a qualquer título, se posterior.

Art. 11 - O valor do imposto decorrente da aplicação dos incisos I e II do art. 9º é reduzido:

- I – Em até 20% (vinte por cento), se recolhido de uma só vez no prazo fixado pela administração no ato de lançamento;
- II – Em 5% (cinco por cento) por cada veículo automotor licenciado no Município de São José do Campestre.

§ 1º - A redução a que se refere o inciso II só se aplica se houver identidade de contribuinte de ambos os impostos, até o máximo de 3 (três) veículos e comprovado o efetivo recolhimento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

§ 2º - As reduções previstas nos incisos I e II do caput serão aplicadas cumulativamente.

SEÇÃO VI DA INSCRIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 12 - Serão obrigatoriamente inscritos no cadastro imobiliário do Município os imóveis construídos e não construídos existentes na zona urbana do Município e os que venham a surgir por desmembramento ou remembramento.

Parágrafo Único - A inscrição será promovida pelo contribuinte no prazo de 30 (trinta) dias contados dos seguintes eventos:

- I – Aquisição de propriedade, domínio útil ou posse;
- II – Construção, reforma ou demolição;
- III – Qualquer outro fato ou circunstância que possa afetar a incidência, cálculo ou lançamento do imposto.

Art. 13 - A inscrição será procedida de ofício, através de Auto de Infração, decorrido o prazo fixado no artigo anterior sem que o contribuinte a tenha procedido.

Art. 14 - O cancelamento da inscrição será procedido pelo contribuinte, admitido exclusivamente nas hipóteses de:

- I – Retificação de lote-padrão de loteamentos já aprovados;
- II – Incorporação para construções que abranjam áreas superiores à do lote-padrão ou de unidade já inscrita para constituição de lote-padrão.

Parágrafo Único - É vedado o cancelamento de inscrição de ofício, ressalvados os casos de terrenos incorporados a logradouros públicos e de duplicidade de inscrição.

Art. 15 - Todos os imóveis construídos e não construídos existentes do território do Município ficam sujeitos à fiscalização, não podendo os seus proprietários, detentores de domínio útil, possuidores a qualquer título ou ocupantes impedir o acesso dos servidores incumbidos ou negar-lhes informações, no estrito cumprimento do dever legal e respeitados os direitos individuais.

Parágrafo Único - Na hipótese de impedimento de acesso, de negativa de informações ou de informações incorretas, a inscrição e lançamento do imposto dar-se-ão por arbitramento na forma do art. 148 do Código Tributário Nacional.

Art. 16 - Os oficiais de registro de imóveis ou quaisquer outros serventuários são impedidos de lavrar escrituras de transferência, transcrição ou inscrição de imóveis; lavrar ou expedir instrumentos ou títulos relativos sem a prova antecipada de quitação do imposto.

Art. 17 - A autoridade que conceder “habite-se” obrigará-se, sob pena de responsabilidade, a remeter para o cadastro imobiliário do Município as informações relativas a construção, reforma, demolição ou modificação de uso do imóvel.

SEÇÃO VII DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO

Art. 18 - O lançamento do imposto será feito anualmente, com base nos dados existentes no cadastro imobiliário no dia 1º de janeiro, considerada a data de ocorrência do fato gerador.

Art. 19 - A ciência do lançamento dar-se-á por intermédio de Notificação de Lançamento publicada no Diário Oficial e afixado na sede da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do Fórum da Comarca.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput, poderá ser encaminhada Notificação de Lançamento individual para o endereço do contribuinte.

Art. 20 - O recolhimento do imposto dar-se-á de uma só vez com redução do seu valor, conforme o art. 11, inciso I, ou na quantidade de parcelas mensais fixadas na Notificação de Lançamento, sem redução do seu valor.

Parágrafo Único - O pagamento único ou da primeira parcela dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da Notificação de Lançamento.

CAPÍTULO II DO ITIV – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO

SEÇÃO I DO FATO GERADOR

Art. 21 - O ITIV – Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição tem como fato gerador:

I – A transmissão, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física;

II – A transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia;

III – A cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.

Parágrafo Único - A interpretação dos fatos geradores referidos nos incisos I a III do artigo anterior far-se-á na conformidade do disposto no Código Civil Brasileiro, por força do disposto no artigo 110 do Código Tributário Nacional.

Art. 22 - O imposto não incide sobre a transmissão:

I – De bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital;

II – De bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda dos bens e direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

SEÇÃO II DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 23 - É contribuinte do imposto o adquirente de imóveis e direitos referidos nos incisos I a III do artigo 21.

Art. 24 - Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto o transmitente ou cedente de imóveis e direitos referidos nos incisos I a III do artigo 21.

SEÇÃO III DA BASE DE CÁLCULO, DA ALÍQUOTA E DO RECOLHIMENTO

Art. 25 - A base de cálculo do imposto é:

I – Tratando-se de transmissão de bens imóveis construídos ou não, localizados nas zonas urbana ou rural, o valor venal apurado por Comissão composta por Decreto do Poder Executivo, da qual fará parte, necessariamente, profissional de engenharia devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e sob sua responsabilidade técnica;

II – Tratando-se de transmissão de direitos reais ou de cessão de direitos sobre bens imóveis construídos ou não, localizados nas zonas urbana ou rural, o valor do contrato ou da escritura pública, se já levado a registro.

Art. 26 - A alíquota do imposto é de 3% (três por cento).

Art. 27 - Em se tratando de imóvel ou direito real sobre imóvel adquirido em programas públicos para famílias de baixa renda, a alíquota do imposto poderá ser reduzida por Decreto do Poder Executivo, examinada a capacidade econômica do contribuinte.

Parágrafo Único - A classificação de baixa renda a que se refere o caput deverá considerar, embora não exclusivamente, o disposto na legislação federal aplicável a benefícios assistenciais.

Art. 28 - O recolhimento do imposto deve ser efetuado até 5 (cinco) dias após o registro imobiliário.

CAPÍTULO III DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

SEÇÃO I DO FATO GERADOR

Art. 29 - O ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista seguinte, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador:

1 – Serviços de informática e congêneres.

1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.

1.02 – Programação.

1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.06 – Assessoria e consultoria em informática.

1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e sinais de propaganda.

3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

4.01 – Medicina e biomedicina.

4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

4.04 – Instrumentação cirúrgica.

4.05 – Acupuntura.

4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.07 – Serviços farmacêuticos.

4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

4.10 – Nutrição.

4.11 – Obstetrícia.

4.12 – Odontologia.

4.13 – Ortóptica.

4.14 – Próteses sob encomenda.

4.15 – Psicanálise.

4.16 – Psicologia.

4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.

4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.

4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.

5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.

5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.

5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.

5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.

5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.

5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.

6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.

6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.

6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.

6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.

6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

7 – Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 – Demolição.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.

7.08 – Calafetação.

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.14 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, represas, açudes e congêneres.

7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.19 – Pesquisa e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de recursos minerais.

7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturação (factoring).

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.06 – Agenciamento de notícias.

10.07 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

10.08 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

10.09 – Distribuição de bens de terceiros.

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.

11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.

11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

12.01 – Espetáculos teatrais.

12.02 – Exibições cinematográficas.

12.03 – Espetáculos circenses.

12.04 – Programas de auditório.

12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.

12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.

12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.

12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.

12.10 – Corridas e competições de animais.

12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

12.12 – Execução de música.

12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.

12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 – Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.

13.04 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.02 – Assistência técnica.

14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres, de objetos quaisquer.

14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

14.07 – Colocação de molduras e congêneres.

14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

14.10 – Tinturaria e lavanderia.

14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamento em geral.

14.12 – Funilaria e lanternagem.

14.13 – Carpintaria e serralheria.

14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos à abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de

câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos à carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão de termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, de passageiros.

16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.

17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 – Franquia (franchising).

17.08 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.09 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.10 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.11 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.12 – Leilão e congêneres.

17.13 – Advocacia.

17.14 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.

17.15 – Auditoria.

17.16 – Análise de Organização e Métodos.

17.17 – Atuarial e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.19 – Consultoria e assessoria econômica e financeira.

17.20 – Estatística.

17.21 – Cobrança em geral.

17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).

17.23 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

17.24 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos

e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços aeroportuários e de terminais rodoviários.

20.01 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

20.02 – Serviços de terminais rodoviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 – Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes, aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outras paramentos; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

25.05 – Cessão de uso de espaços e cemitérios para sepultamento.

25.06 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, exclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 – Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de comissários, despachantes e congêneres.

33.01 – Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
 34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
 34.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
 35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
 35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
 36 – Serviços de meteorologia.
 36.01 – Serviços de meteorologia.
 37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
 37.01 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. 38 – Serviços de museologia.
 38.01 – Serviços de museologia.
 39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
 39.01 – Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
 40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
 40.01 – Obras de arte sob encomenda.

§ 1.º - O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2.º - Ressalvadas as exceções expressas na lista, os serviços nela mencionados não ficarão sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 3.º - O imposto incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 4.º - A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

Art. 30 - O imposto não incide sobre:

I – As exportações de serviços para o exterior do País;
 II – A prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;
 III – o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

Parágrafo Único - Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

SEÇÃO II DO LOCAL DA PRESTAÇÃO

Art. 31 - O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador.

Parágrafo único. Excetuam-se do caput os serviços a que se referem os incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local indicado nos dispositivos, itens ou subitens da lista do artigo 29:

I – Do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1.º;
 II – Da instalação de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04;
 III – Da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.17;
 IV – Da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04;
 V – Das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05;
 VI – Da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e

outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09;

VII – Da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10;

VIII – Da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11;

IX – Do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12;

X – Do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XI – Da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15;

XII – Da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16;

XIII – Onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01;

XIV – Dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiadas, segurados ou monitorado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02;

XV – Do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04;

XVI – Da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13;

XVII – Do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo subitem 16.01;

XVIII – Do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05;

XIX – Da feira, exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10;

XX – Do aeroporto ou terminal rodoviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20;

XXI – Do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXII – Do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIII – Do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

§ 1º - No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.03, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2º - No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

SEÇÃO III DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 32 - Contribuinte é a pessoa física ou jurídica prestadora do serviço.

Art. 33 - É atribuída à pessoa jurídica tomadora dos serviços compreendidos na lista do artigo 29 a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto, sem prejuízo da responsabilidade do prestador em caráter supletivo do cumprimento total da referida obrigação, inclusive no que se refere aos acréscimos legais de multa por infração, de multa de mora, de juros de mora e de atualização monetária.

§ 1º - Independentemente da retenção, a pessoa jurídica tomadora dos serviços está obrigada ao recolhimento integral do imposto devido,

inclusive acréscimos legais de multa por infração, de multa de mora, de juros de mora e de atualização monetária.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no caput e no parágrafo anterior, é responsável pelo imposto:

I – O tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II – A pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.02, 17.05 e 17.09 da lista do artigo 30.

§ 3º - A retenção de que tratam o artigo anterior, caput, parágrafos e incisos, aplica-se a contribuinte e responsável pertencentes ao o regime normal ou ao regime do Simples Nacional.

SEÇÃO IV DA BASE DE CÁLCULO, DA ALÍQUOTA E DO RECOLHIMENTO

Art. 34 - A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

Art. 35 - Quando os serviços descritos pelo subitem 3.03 da lista do artigo 29 forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

Art. 36 - Exclui-se da base de cálculo o valor dos materiais produzidos pelo fornecedor fora do local da prestação e por ele fornecidos com incidência do ICMS no caso dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista do artigo 29.

Art. 37 - O imposto é calculado à alíquota de 5% (cinco por cento).

Parágrafo Único - A alíquota poderá ser reduzida em Decreto do Poder Executivo para serviços essenciais ou prestados em caráter de subsistência dentre os relacionados na lista do artigo 29.

Art. 38 - O recolhimento do Imposto devido pelo contribuinte ou pelo responsável pela retenção na fonte deve ser feito:

I – Até o dia 10 (dez) de cada mês em relação aos fatos geradores prestados em caráter contínuo ou permanente ocorridos no mês imediatamente anterior;

II – Até 72 (setenta e duas) horas em relação a fatos geradores de caráter não contínuo ou não permanente.

SEÇÃO V DO INCENTIVO FISCAL

Art. 39 - Para atender a política de desenvolvimento econômico local e estimular novos empreendimentos ou ampliação de empreendimentos já existentes, inclusive com a geração de emprego e renda, o Poder Executivo poderá conceder incentivo fiscal de redução da alíquota do imposto, observado o disposto no art. 8º-A e §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016, e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - Serviços prestados no território do Município em caráter transitório, assim como decorrentes de concessão, permissão, autorização ou contratação da União e do Estado não podem fazer jus ao incentivo fiscal de que trata o caput.

§ 2º - Serviços prestados no território do Município, mesmo em caráter transitório, decorrentes de contratação ou prestados em caráter definitivo ou de longo prazo, decorrentes de concessão, permissão ou autorização do Município podem fazer jus ao incentivo fiscal de que trata o caput, desde que resultem em diminuição do valor da contratação ou do preço ou tarifa dos serviços concedidos, permitidos ou autorizados.

Art. 40 - São condições para concessão do incentivo fiscal de que tratam o caput e o § 2º do artigo anterior:

I – Estabelecimento do contribuinte no Município, inclusive com inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

II – Utilização de, no mínimo, percentual de 70% (setenta por cento) de mão-de-obra local, com registro em CTPS – Carteira do Trabalho e Previdência Social, excetuando-se deste percentual os casos de mão-de-obra especializada não existente no Município;

III – Não ser optante pelo Simples Nacional;

IV – Obrigações acessórias estabelecidas em regulamentação objeto de Decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO VI DO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 41 - O contribuinte é obrigado a promover tantas inscrições quantos forem os seus estabelecimentos ou locais de atividade.

Parágrafo Único - Na inexistência de estabelecimento fixo, a inscrição é única, comprovado o lugar de residência em ânimo definitivo do prestador.

Art. 42 - No ato de inscrição, o contribuinte deverá apresentar, além de outros estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, cópia dos seguintes documentos acompanhada dos respectivos originais para fins de conferência:

I – Ato constitutivo e aditivos, registrados na Junta Comercial ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

II – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

III – Inscrição no Cadastro da Secretaria de Estado da Tributação;

IV – Contrato ou qualquer ato substituto que justifique a atividade do contribuinte no território do Município;

V – Ato de autorização, permissão ou concessão, bem como licença específica de natureza ambiental, sanitária, urbanística e de segurança contra incêndio, dentre outros de competência de outras esferas de governo.

Art. 43 - Sempre que ocorrer alteração de direito ou de fato na atividade do contribuinte, deverá este requerer alteração ou averbação na sua inscrição.

Art. 44 - Na falta de iniciativa do contribuinte em promover a sua inscrição, alteração ou averbação, será esta procedida de ofício através de Auto de Infração com imposição das respectivas penalidades.

TÍTULO III DAS TAXAS EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

CAPÍTULO I DA TAXA DE LICENÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 45 - Constitui-se fato gerador da taxa o exercício prévio ou periódico pelo Município do poder de polícia, na conformidade do disposto no art. 145, inciso II, da Constituição Federal e no art. 78, caput e Parágrafo único do Código Tributário Nacional, tendo em vista toda e qualquer atividade econômica agropecuária, industrial, comercial ou de serviço levada a efeito na zona urbana ou rural.

Parágrafo Único - Ainda que o exercício do poder de polícia assista à competência de outros órgãos da administração municipal, conforme regulamento expedido em Decreto Executivo, o licenciamento tem início, conclusão e renovação, de ofício ou por iniciativa do contribuinte, no órgão de administração fiscal e tributária.

Art. 46 - A incidência e o pagamento da taxa independem:

I – Do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas;

II – De autorização, permissão ou concessão, outorgadas pela União, Estado ou Município;

III – Da existência de estabelecimento fixo;

IV – De exclusividade, no local onde é exercida a atividade;

V – Do resultado econômico da atividade, ou da exploração dos locais;

VI – Do caráter permanente, eventual ou transitório da atividade;

VII – Do pagamento de preços, emolumentos e quaisquer importâncias eventualmente exigidas, inclusive para expedição de alvarás ou vistorias.

Art. 47 - É contribuinte da taxa toda pessoa física ou jurídica que pretenda exercer ou exerça atividade econômica, em caráter permanente ou eventual.

Art. 48 - A taxa é calculada mediante a seguinte tabela de valores progressivos correspondentes aos valores também progressivos de faturamento ou receita bruta anual da atividade:

I – Atividade agropecuária:

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – R\$ 100,00 (cem reais)/ano;

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/ano;

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 600,00 (seiscentos reais)/ano

e) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 800,00 (oitocentos reais)/ano;

II – Atividade industrial:

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/ano;

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – R\$ 300,00 (trezentos reais)/ano;

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – R\$ 600,00 (seiscentos reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 800,00 (oitocentos reais)/ano

e) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano;

III – Atividade comercial e de serviços (exceto autorizados pelo Banco Central do Brasil):

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – R\$ 100,00 (cem reais)/ano;

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/ano;

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 600,00 (seiscentos reais)/ano;

e) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)/ano;

IV – Serviços bancários, financeiros e assemelhados autorizadas pelo Banco Central do Brasil, classificados à vista das Resoluções nºs 3.954, de 26 de fevereiro de 2012 e 4.072, de 26 de abril de 2012 ou de outras que lhes sucedam:

a) Agência – R\$ 3.000,00 (três mil reais)/ano;

b) Posto de Atendimento – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)/ano;

c) Correspondente de Instituição Financeira não em conjunto com atividade comercial, inclusive Casa Lotérica – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano;

d) Correspondente de Instituição Financeira em conjunto com atividade comercial – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)/ano;

V – Outras atividades não incluídas nos incisos e alíneas anteriores serão enquadradas à vista de exame da autoridade fiscal competente, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - O enquadramento na atividade econômica a que se se referem os incisos I a IV deve observar:

- tratando-se de pessoa jurídica – a única ou principal de código e descrição constantes do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, salvo se comprovado pela fiscalização que o maior faturamento ou receita bruta é consequente de atividade secundária de código e descrição constantes do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- tratando-se de pessoa física – a atividade declarada pelo contribuinte e comprovada pela fiscalização, observado no que couber a alínea “a”.

§ 2º - A estimativa de faturamento ou receita bruta anual a que se referem os incisos I a IV deve observar:

- tratando-se de pessoa jurídica sujeita ao regime normal de tributação – cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da EFD – Escrituração Fiscal Digital apresentada à Secretaria de Estado da Tributação, referentes ao exercício anterior, conforme o caso;
- tratando-se de pessoa jurídica sujeita ao regime de tributação simplificada – cópia do PGDAS-D – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional e da DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais, referentes ao exercício anterior;
- tratando-se de pessoa física – cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao exercício anterior.

§ 3º - Excepcional e provisoriamente, na ausência dos documentos a que se referem o inciso II e alíneas “a” a “c”, pode ser feita a comprovação com apresentação do Demonstrativo de Contas de Resultado assinado por contabilista inscrito em seu órgão de fiscalização profissional.

§ 4º - Para as atividades iniciadas no ano, a estimativa de que tratam os §§ 2º e 3º será objeto de projeção assinada por profissional contabilista, devidamente registrado em seu órgão de fiscalização profissional.

CAPÍTULO II DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS E DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

SEÇÃO I DO FATO GERADOR, DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 49 - A taxa de licença e fiscalização de obras e de parcelamento do solo urbano tem como fato gerador a licença e fiscalização licenciamento prévio e periódico pelo Município:

I – Da execução de obras públicas ou privadas de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, demolição, reparação, conservação e reforma de prédios, estradas, pontes e congêneres;

II – Da execução de loteamento ou desmembramento do solo urbano, na conformidade do disposto na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e nas legislações estaduais e municipais pertinentes.

Art. 50 - Contribuinte da taxa é o proprietário da obra ou empreendedor do loteamento ou desmembramento.

Art. 51 - É responsável pela taxa, respondendo solidariamente com o proprietário da obra ou empreendedor do loteamento ou desmembramento:

I – O proprietário da obra, se pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado;

II – O empreiteiro, se a propriedade da obra for de pessoa jurídica de direito público.

SEÇÃO II DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 52 - A taxa será calculada de acordo com as seguintes unidades de medida e respectivos valores:

I – Obras públicas ou privadas:

- a) medidas em metro linear (m) – R\$ 1,00 (um real)/m;
- b) medidas em metro quadrado (m²) – R\$ 2,00 (dois reais)/m²;
- c) medidas em metro cúbico (m³) – R\$ 3,00 (três reais)/m³;

II – Lote de loteamento ou desmembramento:

- a) de até 200m² (duzentos metros quadrados) – R\$ 100,00 (cem reais)/lote;
- b) acima de 200m² (duzentos metros quadrados) e até 300m² (trezentos metros quadrados) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/lote;

Parágrafo Único - As obras privadas de pequeno porte referentes a construção, reforma, conserto e demolição de uso residencial do proprietário da obra terão os valores previstos no inciso I e as alíneas “a”, “b” e “c” reduzidos em percentual a ser regulamentado em Decreto do Poder Executivo, observada a capacidade econômica do contribuinte e características das obras.

Art. 53 - O recolhimento da taxa deverá ser feito previamente ao início de execução das obras públicas ou privadas ou do registro no Cartório de Registro Imobiliário do loteamento ou desmembramento, após concluído o exame e aprovado o respectivo projeto pelo órgão ou profissional de engenharia do Município.

CAPÍTULO IV

DA TAXA DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS DE PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

SEÇÃO I

DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 54 - A taxa de registro, acompanhamento e fiscalização de direitos de pesquisa e exploração de recursos minerais tem como fato gerador a prática de atos de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prevista no art. 23, inciso XI da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O fato gerador a que se refere o caput aplica-se, no que couber, à pesquisa, exploração e beneficiamento de substâncias minerais, regidas pelo Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 e pela Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, sujeitas à regulação da ANM – Agência Nacional de Mineração.

Art. 55 - A taxa tem como fato gerador:

- I – O registro de autorização de pesquisa ou de concessão de lavra e sua renovação, independentemente da operação;
- II – A operação de pesquisa, extração ou beneficiamento;
- III – O acompanhamento e a fiscalização da autorização; da concessão; da operação de pesquisa, extração ou beneficiamento.

Parágrafo Único - A ocorrência do fato gerador dar-se-á:

- I – Na data de publicação da autorização de pesquisa, da concessão de lavra e sua renovação, no caso do inciso I do caput;
- II – Na data de início da operação de pesquisa, de extração ou de beneficiamento, no caso do inciso II do caput; e
- III – Em 1º de janeiro de cada ano subsequente, no caso do inciso III do caput.

Art. 56 - É contribuinte da taxa a pessoa física ou jurídica autoritária ou concessionária do direito de pesquisa e exploração.

SEÇÃO II

DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 57 - A taxa incidirá nos seguintes valores relativamente a cada período ou unidade de medida:

- I – registro ou renovação de registro de autorização ou de concessão – R\$ 3.000,00 (três mil reais)/ocorrência;
- II – operação de pesquisa – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)/ano;
- III – operação de extração ou beneficiamento – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano.

Parágrafo Único - Tratando-se de substâncias aproveitadas pelo regime de licenciamento de que trata a Lei nº 6.567/78, os valores a que se referem os incisos I a III do caput poderão ser reduzidos em conformidade com regulamentação em Decreto do Poder Executivo, considerado o resultado econômico do aproveitamento a ser comprovado pelo contribuinte.

Art. 58 - O recolhimento da taxa deve ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias contados das datas de ocorrência dos fatos geradores a que se referem o Parágrafo Único e incisos do art. 55.

CAPÍTULO V

DA TAXA DE LICENÇA DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZADOS, PERMITIDOS E CONCEDIDOS PELA UNIÃO, PELO ESTADO E PELO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 59 - Constitui-se fato gerador da licença de serviços públicos autorizados, permitidos ou concedidos, o exercício do poder de polícia municipal quanto aos serviços públicos e respectivas instalações autorizados, permitidos ou concedidos:

- I – Pela União, na conformidade do disposto nos incisos XI, XII, alíneas “b” e “e” do art. 21 da Constituição Federal;
- II – Pelo Estado, na conformidade do disposto no § 2º do art. 25 da Constituição Federal;
- III – Pelo próprio Município, na conformidade do disposto no art. 30, inciso V da Constituição Federal.

Art. 60 - É contribuinte da taxa toda pessoa física ou jurídica que preste serviços públicos de competência da União, do Estado e do próprio Município sob o regime de autorização, permissão ou concessão.

SEÇÃO II

DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 61 - A taxa é calculada da seguinte forma:

I – Serviços públicos de competência da União:

a) Serviços de telecomunicações:

1. ERB – Estação Rádio Base ou antena de uso compartilhado entre diversos prestadores de serviços de telecomunicações – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano;
2. Antena individual exclusiva de um prestador de serviços de telecomunicações – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)/ano;
- b) serviços e instalações de energia elétrica de qualquer fonte:
 1. Aerogerador – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano;
 2. Conjunto de módulos fotovoltaicos – Entre R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/ano e R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano, conforme a potência instalada;
 3. Subestação – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/ano;
 4. Linha de Transmissão – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;
 5. Linha de Distribuição – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;
 6. Torre de linha de transmissão de potência elevada – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/unidade/ano;
 7. Poste de linha de transmissão de potência reduzida – R\$ 500,00 (quinhentos reais)/unidade/ano;
 8. Poste de linha de distribuição – R\$ 200,00 (duzentos reais)/unidade/ano;
 9. Outros equipamentos não previstos nos números 1 a 8 – Valor a ser fixado pela autoridade fiscal no uso da equidade a que se refere o inciso IV e § 2º do art. 108 do Código Tributário Nacional, entre o mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano e o máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/ano, sujeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, ex-vi dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal;
- II – Serviços públicos de competência do Estado:
 - a) Serviços locais de gás canalizado:
 1. Estação de entrega/recebimento – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/ano;
 2. Gasoduto – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

3. Rede de distribuição – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

4. Outros equipamentos não previstos nos números 1 a 3 – Valor a ser fixado pela autoridade fiscal no uso da equidade a que se refere o inciso IV e § 2º do art. 108 do Código Tributário Nacional, entre o mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano e o máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano, sujeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, ex-vi dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal;

III – Serviços públicos de competência do Município:

a) Serviços locais de água e esgoto:

1. Estação de tratamento de água – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano;

2. Estação de tratamento de esgoto – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano;

3. Adutora – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

4. Caixa d'água – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)/ano;

5. Rede de distribuição de água – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

6. Rede de coleta de esgoto – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

7. Outros equipamentos não previstos nos números 1 a 6 – Valor a ser fixado pela autoridade fiscal no uso da equidade a que se refere o inciso IV e § 2º do art. 108 do Código Tributário Nacional, entre o mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano e o máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano, sujeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, ex-vi dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal;

b) Outros serviços locais (iluminação pública, coleta de lixo, feiras e mercados, cemitério público) – Valor a ser fixado pela autoridade fiscal no uso da equidade a que se refere o inciso IV e § 2º do art. 108 do Código Tributário Nacional, entre o mínimo de 1.000,00 (um mil reais)/ano e o máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano, sujeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, ex-vi dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 62 - O recolhimento da taxa deve ser no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de início da prestação dos serviços públicos autorizados, permitidos ou concedidos pela União, pelo Estado ou pelo próprio Município.

Parágrafo Único - O recolhimento da renovação anual da taxa deve ser efetuado até o dia 15 (quinze) de janeiro de cada ano subsequente ao de início da prestação dos serviços a que se refere o caput.

TÍTULO IV

DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO

CAPÍTULO ÚNICO

DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO

SEÇÃO I

DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 63 - A taxa de coleta, remoção e destino final do lixo tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial do serviço público de coleta de lixo prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Art. 64 - Contribuinte da taxa é o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel por natureza (terreno) ou acessão física (construído) de qualquer uso.

SEÇÃO II

DO CÁLCULO E DO LANÇAMENTO

Art. 65 - A taxa será calculada em valores absolutos em conformidade com o uso ou situação dos imóveis, da seguinte forma:

I – Imóveis não construídos:

a) murados – R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por m² (metro quadrado)/ano;

b) não murados – R\$ 1,00 (um real) por m² (metro quadrado)/ano.

II – Imóveis construídos:

a) de uso residencial – R\$ 15,00 (quinze reais)/ano;

b) de uso comercial – R\$ 20,00 (vinte reais)/ano;

c) de uso industrial – R\$ 30,00 (trinta reais)/ano.

Art. 66 - O lançamento e recolhimento da taxa são efetuados conjuntamente com o IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Parágrafo Único - A prestação do serviço de coleta de lixo urbano de todas as espécies, de ocorrência eventual e de volume extraordinário, será cobrada através de preços públicos.

TÍTULO V

DAS CONTRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO, EXPANSÃO E A MELHORIA DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

SEÇÃO I

DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 67 - O fato gerador da contribuição é o consumo de energia elétrica.

Art. 68 - Contribuinte é o consumidor de energia elétrica classificado nas classes residencial, industrial, comercial e de serviços, como definido em normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

SEÇÃO II

DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 69 - A contribuição é cobrada mensalmente por classe e faixa de consumo, conforme os seguintes valores progressivos:

I – Consumidor residencial/kwh:

a) até 50 – isento;

b) acima de 50 e até 100 – R\$ 5,00 (cinco reais);

c) acima de 100 e até 200 – R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);

d) acima de 200 e até 400 – R\$ 10,00 (dez reais);

e) acima de 400 e até 800 – R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos);

f) acima de 800 e até 1.200 – R\$ 15,00 (quinze reais);

g) acima de 1.200 e até 2.000 – R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos); e

h) acima de 2.000 – R\$ 20,00 (vinte reais).

II – Consumidor comercial/kwh:

a) até 50 – isento;

b) acima de 50 e até 100 – R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);

c) acima de 100 e até 200 – R\$ 10,00 (dez reais);

d) acima de 200 e até 400 – R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos);

e) acima de 400 e até 800 – R\$ 15,00 (quinze reais);

f) acima de 800 e até 1.200 – R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos);

g) acima de 1.200 e até 2.000 – R\$ 20,00 (vinte reais); e

h) acima de 2.000 – R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).

III – consumidor industrial/kwh:

a) até 50 – isento;

b) acima de 50 e até 100 – R\$ 10,00 (dez reais);

c) acima de 100 e até 200 – R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos);

d) acima de 200 e até 400 – R\$ 15,00 (quinze reais);

e) acima de 400 e até 800 – R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos);

f) acima de 800 e até 1.200 – R\$ 20,00 (vinte reais);

g) acima de 1.200 e até 2.000 – R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); e

h) acima de 2.000 – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art. 70 - O lançamento, cobrança e recolhimento da contribuição são efetuados na fatura de consumo de energia elétrica, mediante convênio do Município com a concessionária.

CAPÍTULO II DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE OBRAS PÚBLICAS

SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 71 - A contribuição de melhoria tem como fato gerador a valorização de bem imóvel, decorrente de obra pública municipal.

§ 1º - Para fins da contribuição de melhoria, considera-se obra pública:

- I – Urbanização e reurbanização;
- II – Construção ou ampliação de sistema de trânsito rápido, inclusive obras, edificações e equipamentos necessários ao funcionamento do sistema;
- III – Construção ou ampliação de parques, pontes, túneis e viadutos;
- IV – Proteção contra inundação, erosão e obras de saneamento e drenagem em geral, retificação, regularização e canalização de curso de água;
- V – Abertura, alargamento, iluminação, arborização, canalização de águas pluviais e outros melhoramentos de logradouros públicos;
- VI – Pavimentação e respectivos serviços preparatórios.

§ 2º - A contribuição não incide nos casos de:

- I – Simples reparação e/ou recapeamento de pavimentação;
- II – Alteração do traçado geométrico de vias e logradouros públicos;
- III – Colocação de guias e sarjetas.

Art. 72 - Contribuinte é o proprietário, o detentor do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóvel valorizado pela obra pública.

SEÇÃO II DO CÁLCULO, DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO

Art. 73 - A contribuição é calculada sobre a valorização do imóvel decorrente da obra pública, obtida em função do valor venal do imóvel, sua localização na zona de influência e respectivo índice de valorização.

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, o Poder Executivo pode considerar:

- I – Pesquisa de valores de mercado;
- II – Valores de transações correntes;
- III – Declarações dos contribuintes;
- IV – Planta genérica de valores de terreno;
- V – Outros dados de informativos tecnicamente reconhecidos.

Art. 74 - Constatada, em qualquer etapa da obra, a valorização, é efetuado o lançamento da contribuição, precedido da publicação de edital contendo:

- I – Descrição e finalidade da obra;
- II – Memorial descritivo do projeto;
- III – Orçamento do custo da obra, que pode abranger as despesas estimadas com estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, indenizações, administração, execução, financiamento e demais investimentos imprescindíveis à obra pública;
- IV – Delimitação das zonas de influência e respectivos índices cadastrais de valorização.

Art. 75 - Comprovado legítimo interesse, podem ser impugnados quaisquer elementos constantes do edital referido no artigo anterior, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, na forma prevista em regulamento.

Parágrafo Único - A impugnação não obsta o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários à arrecadação do tributo e sua decisão somente tem efeito para o impugnante, não sendo extensiva aos demais.

Art. 76 - A contribuição é lançada em nome do sujeito passivo com base nos dados constantes do cadastro imobiliário do Município.

Art. 77 - O sujeito passivo é notificado do lançamento pela entrega do aviso no local indicado para fins do imposto predial e territorial urbano.

Art. 78 - A contribuição de melhoria pode ser paga de uma só vez com redução do valor ou em parcelas mensais, sem redução, conforme dispuser o regulamento.

TÍTULO VI DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 79 - Constitui infração toda ação ou omissão que implique na inobservância, por parte do sujeito passivo, de qualquer norma contida nesta Lei Complementar ou em regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 80 - O contribuinte ou responsável que, antes do início de qualquer procedimento administrativo fiscal, procure a Secretaria Municipal para sanar qualquer irregularidade são excluídos de penalidades, desde que efetuem de pronto o recolhimento dos tributos devidos com os acréscimos legais.

Art. 81 - As infrações à legislação tributária municipal implicam na aplicação, isolada ou cumulativamente, das seguintes penalidades:

- I – Multa;
- II – Impedimento de licitar, fornecer bens ou serviços, obter autorização, permissão ou concessão da administração pública municipal;
- III – Suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais;
- IV – Interdição da atividade;
- V – Suspensão ou cancelamento de inscrição.

Parágrafo Único - A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste artigo sujeita-se ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, por força do disposto no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DAS MULTAS POR INFRAÇÃO

Art. 82 - As seguintes ações ou omissões são passíveis das multas por infração respectivamente indicadas, quando não estabelecidas em capítulos próprios aos respectivos tributos e sem prejuízo dos demais acréscimos legais:

- I – Falta de recolhimento total ou parcial do tributo – 50% (cinquenta por cento) do valor do tributo devidamente atualizado;
- II – Início de atividade industrial, comercial, agropecuária, de serviços de qualquer natureza, de execução de obras e de loteamento e de publicidade, sem a licença prévia e o recolhimento da respectiva taxa – 100% (cem por cento) do valor da taxa;
- III – Falta de apresentação ao fisco de qualquer papel, documento ou informação, no prazo estabelecido na respectiva requisição – R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada documento;
- IV – Embaraço, dificuldade, desacato ou impedimento, por qualquer meio ou forma, da atuação do fisco municipal – R\$ 1.000,00 (mil reais);
- V – Ação ou omissão não especificada nos incisos I a IV, em conformidade com o que dispuser o regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo, limitada ao mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e ao máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais), dependendo da gravidade da infração.

§1º - Na hipótese do inciso I, se referente a tributo retido e não recolhido, a multa a ser aplicada é no percentual de 100% (cem por cento) do valor não recolhido.

§ 2º - O agravamento da multa previsto no § 1º também se aplica em outras hipóteses que configure evasão fiscal sob qualquer modalidade.

TÍTULO VII DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS

Art. 83 - Os créditos tributários não recolhidos nos respectivos vencimentos, e independentemente de ato de ofício, serão acrescidos de:

I – Atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado entre a data em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo lançamento ou do recolhimento ou do lançamento, o que acontecer primeiro;

II – Multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite máximo de 20% (vinte por cento); e

III – Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado entre o dia imediatamente seguinte ao em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento.

§ 1º - Quando apurados em ato de ofício, os créditos tributários não pagos nos respectivos vencimentos ficam sujeitos ainda a multa por infração de que trata o artigo anterior.

§ 2º - Os acréscimos de que tratam os incisos II e III, do caput e o § 1º serão calculados sobre o valor atualizado monetariamente na forma do inciso I.

Art. 84 - Os débitos vencidos serão inscritos em dívida ativa e ajuizada a sua cobrança, com base na Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Parágrafo Único - Procedida a inscrição em dívida ativa, ajuizada ou não, serão devidos também pelo sujeito passivo custas, honorários e demais despesas na forma da legislação aplicável.

TÍTULO VIII DA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Art. 85 - O Prefeito Municipal poderá autorizar, mediante despacho fundamentado, exarado em processo instruído com requerimento do interessado e proposta da autoridade fiscal competente, a compensação e a remissão de créditos tributários.

§ 1º - A compensação poderá ser autorizada apenas na hipótese de créditos líquidos, certos e já vencidos do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal e, quando efetivada, deverá constar de termo próprio assinado pelo Prefeito Municipal e pelo sujeito passivo.

§ 2º - A remissão poderá ser autorizada quando o valor integral do crédito tributário for inferior ao custo de sua cobrança e o sujeito passivo for pessoa física de comprovada baixa renda, não possua bens, salvo o imóvel único utilizado para sua própria residência.

Art. 86 - É facultado aos sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária celebrar transação que, mediante concessões mútuas, importe em terminação de litígio e consequente extinção do crédito tributário, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 87 - Considerando a capacidade econômica do contribuinte e a conjuntura das finanças municipais, o Município pode conceder aos contribuintes em débito para com receitas tributárias e não tributárias os seguintes benefícios alternativos:

I – Redução dos acréscimos de juros e multas até o percentual de 70% (setenta por cento) se feito o pagamento do saldo dos acréscimos e do valor originário do tributo de uma só vez;

II – Redução dos acréscimos de juros e multas nos seguintes percentuais correspondentes ao número de parcelas mensais concedidas para pagamento:

a) em 3 (três) parcelas: redução de 60% (sessenta por cento);

b) em 6 (seis) parcelas: redução de 50% (cinquenta por cento);

c) em 9 (nove) parcelas: redução de 40% (quarenta por cento);

d) em 12 (doze) parcelas: redução de 30% (trinta por cento).

Parágrafo Único - A concessão de número de parcelas superior a 12 (doze) será sem redução dos acréscimos de juros e multas, sujeitando-se ainda ao acréscimo de juros de mora.

Art. 88 - A falta ou atraso de pagamento de uma das parcelas ajustadas em conformidade com o inciso II ou com o Parágrafo Único do artigo anterior, implicará na revogação do parcelamento e na consequente inscrição em dívida ativa do saldo total para execução fiscal.

Art. 89 - Os benefícios de que tratam os artigos anteriores aplicam-se a débitos em cobrança nas vias administrativa ou judicial.

Parágrafo Único - O mesmo contribuinte, pessoa física ou jurídica, só poderá utilizar dos benefícios uma vez a cada 5 (cinco) anos.

TÍTULO IX DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

CAPÍTULO I DOS ATOS, TERMOS E PRAZOS

Art. 90 - Os atos e termos processuais, quando a lei não prescrever forma determinada, conterão somente o indispensável à sua finalidade, sem espaço em branco, e sem entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas.

Art. 91 - Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único - Os prazos só se iniciam ou vencem no dia de expediente normal no órgão em que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO FISCAL

Art. 92 - O procedimento fiscal tem início com:

I – O primeiro ato de ofício, escrito, praticado por servidor competente, cientificado o sujeito passivo da obrigação tributária ou seu preposto;

II – A apreensão de documentos ou livros.

§ 1º - O início do procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores e, independentemente da intimação, a dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

§ 2º - Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os atos referidos nos incisos I e II valerão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, sucessivamente, por igual período com qualquer outro ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos.

Art. 93 - Os termos decorrentes de fiscalização serão lavrados em 2 (duas) vias, sendo uma entregue à pessoa sob fiscalização e outra servindo à abertura do respectivo Processo Administrativo ou anexado a este se já aberto.

Art. 94 - A exigência de crédito tributário e a aplicação da penalidade isolada serão formalizadas em Autos de Infração ou Notificações de Lançamento, distintos para cada tributo, os quais deverão estar instruídos com todos os termos, depoimentos, laudos e demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito, que se fizerem necessários.

Art. 95 - O Auto de Infração será lavrado por servidor competente, no local da verificação da falta, e conterá obrigatoriamente:

I – A qualificação do autuado;

II – O local, a data e a hora da lavratura;

III – A descrição do fato;

IV – A disposição legal infringida e a penalidade aplicável;

V – A determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 15 (quinze) dias;

VI – A assinatura do autuante, a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Art. 96 - A Notificação de Lançamento será expedida pelo órgão que administra o tributo e conterá obrigatoriamente:

I – A qualificação do notificado;

II – O valor do crédito tributário e o prazo para recolhimento ou impugnação;

III – A disposição legal infringida, se for o caso;

IV – A assinatura do chefe do órgão expedidor ou de outro servidor autorizado e a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Parágrafo Único - Prescinde de assinatura a Notificação de Lançamento emitida por processo eletrônico.

Art. 97 - O servidor que verificar a ocorrência de infração à legislação tributária municipal e não tiver competência para formalizar a exigência comunicará o fato a seu chefe imediato, que adotará as providências necessárias.

Art. 98 - A impugnação da exigência instaura a fase litigiosa do procedimento.

Art. 99 - A impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será apresentada ao órgão no prazo de (quinze) dias, contados da data em que for feita a intimação da exigência.

Art. 100 - A impugnação mencionará:

I – A autoridade julgadora a quem é dirigida;

II – A qualificação do impugnante;

III – Os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir;

IV – As diligências ou perícias que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que a justifiquem, com a formulação dos quesitos referentes aos exames desejados, assim como, no caso de perícia, o nome, o endereço e a qualificação profissional do seu perito;

V – Se a matéria impugnada foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição.

§ 1º - Considerar-se-á não formulado o pedido de diligência ou perícia que deixar de atender aos requisitos previstos no inciso IV.

§ 2º - A prova documental será apresentada na impugnação, precluindo o direito de o impugnante fazê-lo em outro momento processual, a menos que:

I – Fique demonstrada a impossibilidade de sua apresentação oportuna, por motivo de força maior;

II – Refira-se a fato ou a direito superveniente;

III – Destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas aos autos.

§ 3º - A juntada de documentos após a impugnação deverá ser requerida à autoridade julgadora, mediante petição em que se demonstre, com fundamentos, a ocorrência de uma das condições previstas no parágrafo anterior.

§ 4º - Caso já tenha sido proferida a decisão, os documentos apresentados permanecerão nos autos para, se for interposto recurso, serem apreciados pela autoridade julgadora de segunda instância.

Art. 101 - Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada pelo impugnante.

Art. 102 - A autoridade julgadora de primeira instância determinará, de ofício ou a requerimento do impugnante, a realização de diligências ou perícias, quando entendê-las necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis.

Parágrafo Único - Deferido o pedido de perícia, ou determinada de ofício sua realização, a autoridade designará servidor para, como perito do Município, a ela proceder e intimará o perito do sujeito passivo a realizar o exame requerido, cabendo a ambos apresentar os respectivos laudos em prazo que será fixado e prorrogado segundo o grau de complexidade dos trabalhos a serem executados.

Art. 103 - Não sendo cumprida nem impugnada a exigência, o servidor encarregado pelo Processo Administrativo declarará à

revelia, mantendo-se em cobrança amigável pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único - Esgotado o prazo de cobrança amigável sem que tenha sido o crédito tributário extinto, será promovida a cobrança executiva com amparo na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 104 - O processo será organizado em ordem cronológica e terá suas folhas numeradas e rubricadas.

CAPÍTULO III DA INTIMAÇÃO

Art. 105 - Far-se-á a intimação:

I – Pessoal, pelo autor do procedimento ou por outro servidor, no órgão ou fora dele, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar;

II – Por via postal ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário do sujeito passivo.

§ 1º - Quando resultar improficuo um dos meios previstos nos incisos I e II, a intimação poderá ser feita por edital publicado:

I – Em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação; ou

II – Uma única vez no Diário Oficial do Município.

§ 2º - Considera-se feita a intimação:

I – Na data da ciência do interessado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

II – No caso do inciso II do caput deste artigo, na data do recebimento ou, se omitida, 15 (quinze) dias após a data da expedição da intimação;

III – Quinze dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado.

§ 3º - Os meios de intimação previstos nos incisos do caput deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência.

§ 4º - Para fins de intimação, considera-se domicílio tributário do sujeito passivo qualquer estabelecimento da pessoa jurídica e a residência da pessoa física.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 106 - O julgamento de processo relativo a tributos municipais compete:

I – Em primeira instância, ao Secretário Municipal incumbido da administração das receitas municipais;

II – Em segunda instância, ao Prefeito Municipal, ouvido o Procurador Geral ou Advogado do Município designado.

Art. 107 - A decisão de primeira instância conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação, devendo referir-se, expressamente, às razões de defesa suscitadas pelo impugnante contra a exigência.

Art. 108 - Da decisão de primeira instância caberá recurso voluntário, total ou parcial, com efeito suspensivo, dentro de 15 (quinze) dias seguintes à ciência.

Parágrafo Único - No caso de provimento ao recurso de ofício, o prazo de interposição de recurso voluntário começará a fluir da ciência, pelo sujeito passivo, da decisão proferida no julgamento do recurso de ofício.

Art. 109 - A autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício sempre que sua decisão exonerar o sujeito passivo do pagamento de tributo e acréscimos legais, em valor total a ser fixado em Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único - O recurso será interposto mediante declaração na própria decisão.

CAPÍTULO V DA EFICÁCIA E EXECUÇÃO DAS DECISÕES

Art. 110 - São definitivas as decisões:

I – De primeira instância, esgotado o prazo para recurso voluntário sem que este tenha sido interposto, assim como na parte que não for objeto de recurso voluntário ou não sujeita a recurso de ofício;

II – De segunda instância.

Art. 111 - A decisão definitiva contrária ao sujeito passivo será cumprida no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 112 - No caso de decisão definitiva favorável ao sujeito passivo cumpre à autoridade julgadora exonerá-lo, de ofício, dos gravames decorrentes do litígio.

CAPÍTULO VI DA CONSULTA

Art. 113 - O sujeito passivo, qualquer órgão da administração e entidade representativa de categoria econômica ou profissional poderá formular consulta sobre dispositivos da legislação tributária municipal aplicável a fato determinado.

Art. 114 - A consulta deverá ser apresentada por escrito ao órgão de administração tributária.

Art. 115 - Salvo disposto no artigo seguinte, nenhum procedimento fiscal será instaurado contra o sujeito passivo relativamente à espécie consultada, a partir da apresentação da consulta até o trigésimo dia subsequente à data da ciência.

Art. 116 - A consulta não suspende o prazo para recolhimento de tributo, retido na fonte ou autolancado antes ou depois de sua apresentação.

Art. 117 - A decisão de segunda instância não obriga ao recolhimento de tributo que deixou de ser retido ou autolancado após a decisão reformada e de acordo com a orientação desta, no período compreendido entre as datas de ciência das duas decisões.

Art. 118 - No caso de consulta formulada por entidade representativa de categoria econômica ou profissional, os efeitos só alcançam seus associados ou filiados depois de cientificado o consulente da decisão.

Art. 119 - Não produzirá efeito a consulta formulada:

I – Em desacordo com o disposto neste Capítulo.

II – Por quem tiver sido intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta;

III – Por quem estiver sob procedimento fiscal iniciado para apurar fatos que se relacionem com a matéria consultada;

IV – Quando o fato já houver sido objeto de decisão anterior ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consulente;

V – Quando o fato estiver disciplinado em ato normativo, publicado antes de sua apresentação;

VI – Quando o fato estiver definido ou declarado em disposição literal da lei;

VII – Quando o fato for definido como crime ou contravenção penal;

VIII – Quando não descrever, completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução, salvo se a inexistência ou omissão for escusável, a critério da autoridade julgadora.

Art. 120 - O julgamento da consulta compete:

I – Em primeira instância ao Secretário Municipal;

II – Em segunda instância ao Prefeito Municipal, observado o disposto no inciso II do art. 106.

Art. 121 - Cabe recurso voluntário, com efeito suspensivo, de decisão de primeira instância, dentro de 15 (quinze) dias contados da ciência.

Art. 122 - A autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício de decisão favorável ao consulente.

CAPÍTULO VII DAS NULIDADES

Art. 123 - São nulos:

I – Os atos e termos lavrados por pessoa incompetente;

II – Os despachos e decisões proferidos por autoridade incompetente ou com preterição do direito de defesa.

Art. 124 - As irregularidades, incorreções e omissões diferentes das referidas no artigo anterior não importarão em nulidade e serão sanadas quando resultarem em prejuízo para o sujeito passivo, salvo se este lhes houver dado causa, ou quando não influírem na solução do litígio.

TÍTULO X DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 125 - Os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos diversos dispositivos serão atualizados em 1.º de janeiro de cada ano, a partir do ano subsequente ao de início de vigência da presente Lei Complementar, pela aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação IBGE nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, arredondadas para os valores inteiros imediatamente inferiores as frações de valores resultantes.

Parágrafo Único - Na hipótese de extinção do índice a que se refere o caput, a atualização será feita com a utilização do que vier a lhe substituir ou, não lhe sendo dada substituição, por outro cuja aplicação represente a menor repercussão econômica para os contribuintes.

Art. 126 - As obrigações acessórias dos tributos, bem como os dispositivos dependentes serão objeto de regulamentação objeto de Decreto do Poder Executivo.

Art. 127 - A remuneração das autorizações, permissões e concessões a particulares, pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços públicos, bem como pela utilização de bens e serviços públicos não remunerados por tributos, será feita mediante o pagamento de preços públicos.

Art. 128 - Por não se constituir em tributo e não estar sujeita às limitações constitucionais do poder de tributar, especialmente da exigência de lei e por consequência da anterioridade de exercício financeiro e de noventa dias de sua publicação, os valores de preços públicos serão estabelecidos em Decreto do Prefeito Municipal, como previsto no art. 117 da Lei Orgânica do Município.

Art. 129 - Enquanto não aprovada a Planta Genérica de Valores a que se refere o art. 6º, o valor venal dos imóveis construídos e não construídos será atualizado no mês de janeiro do exercício imediatamente seguinte à publicação desta Lei Complementar pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo ocorrida a partir da data de início de vigência da Lei Complementar nº 830, de 29 de novembro de 2018, e assim sucessivamente.

Art. 130 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando sua aplicação na dependência de cumprimento das limitações a que se referem as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, quando serão revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 830, de 29 de novembro de 2018, ressalvada sua aplicação aos fatos geradores ocorridos em sua vigência, na conformidade do disposto no art. 144, caput, do Código Tributário Nacional.

São José do Campestre/RN, 19 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:CC2925E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 062/2024
DISPENSA Nº 030/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSJS/ RN Nº 091/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN;
CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ano contado do(a) data de subscrição do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais); Dotação Orçamentária: I) Gestão/Unidade 03.0002.04.122.2103 – gestão de manutenção da secretaria municipal de administração; II) Fonte de Recursos: 15000000; III) Programa de Trabalho: reestruturação das atividades da administração; IV) Elemento de Despesa 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; V) Plano Interno: 339039 – otimizar a administração do município como forma de dar subsídio à Tomada de decisão do gestor público; VI) Nota de Empenho: 032412170017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, art. 75, II.

São José do Seridó/ RN, 27 de dezembro de 2024.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6EE69102

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 063/2024
DISPENSA Nº 030/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSJS/ RN Nº 091/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN;
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ano contado do(a) data de subscrição do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 3.633,46 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: I) Gestão/Unidade 03.0002.04.122.2103 – gestão de manutenção da secretaria municipal de administração; II) Fonte de Recursos: 15000000; III) Programa de Trabalho: reestruturação das atividades da administração; IV) Elemento de Despesa 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; V) Plano Interno: 339039 – otimizar a administração do município como forma de dar subsídio à Tomada de decisão do gestor público; VI) Nota de Empenho: 032412170017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, art. 75, II.

São José do Seridó/ RN, 27 de dezembro de 2024.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E71B8A15

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021**

PRAZO DE PUBLICIDADE: Dez (10) dias úteis
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: maior desconto
ADJUDICAÇÃO: por lote
MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

A Comissão de Contratação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 30 de dezembro de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedoserido.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para possível contratação gradativa de serviços funerários.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplpmsjs@gmail.com.

São José do Seridó/ RN, 27 de dezembro de 2024.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS
Presidente

JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS	MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS
Membro	Membro

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:ACB4D715

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 449/2024, DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ELIAS CHOU DE AZEVEDO NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	26 de dezembro de 2024	R\$310,00	R\$155,00

TOTAL

R\$155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de dezembro de 2024.

FILIPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:535DC5D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 448/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	26 de dezembro de 2024	R\$310,00	R\$ 155,00

TOTAL

R\$ 155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de dezembro de 2024.

FILIPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F047E2EF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor LUCAS EULLER DE MACEDO GOMES MOTA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:4B002B63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor BRUNO GOMES DE ANDRADE do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:8C668756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor ALTAMIR JERÔNIMO FERREIRA DANTAS do cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2024

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:3D18FFD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhorita LUCIANA DE LOURDES BEZERRA MACEDO do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal das Finanças e do Planejamento, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:A318E4D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora CÉLIA MARA EVANGELISTA FERREIRA do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:00CE4982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora FLÁVIA ROBERTA DE ARAÚJO ALVES do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:7A43575C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor JEAN CARLOS DE REZENDE do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:D193DF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor PEDRO DE AQUINO SOUZA do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Tributação, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:6D957AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor ANDERSON CLEYTON DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odenilson Pereira Silva

Código Identificador:B0D9C6E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor NIELSON RODRIGUES DE AZEVEDO do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odenilson Pereira Silva

Código Identificador:3F9D7852

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor RODRIGO AMARO DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odenilson Pereira Silva

Código Identificador:2D814E3A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor JOSÉ ALVES JUNIOR do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odenilson Pereira Silva

Código Identificador:2D5C3F44

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor ISRAEL DE ARAÚJO DANTAS do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odenilson Pereira Silva

Código Identificador:75328642

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor EDMILSON LIMA ROBERTO do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Extraordinário de Desenvolvimento Econômico, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:7E5C1B8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor ADEYLTON EMERSON DE FARIAS LIRA do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Extraordinário de Comunicação e Relações Públicas, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:98CF9B02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2024

PORTARIA Nº 197/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor JOSÉ EDNALDO CAMILO FÉLIX do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Extraordinário de Projetos e Assuntos Estratégicos, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:8BCCB093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor ÉDER GUILHERME DANTAS LOPES do cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral do Município, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:1377BA01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor ISMAEL FLÁVIO DE OLIVEIRA CARDOSO do cargo de provimento em comissão de Contador-Geral, da Contadoria-geral do Município, conforme art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 845, de 05 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:A3BE3C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:62CC7368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor RENATO BRENO DE FARIAS do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral do Município, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilson Pereira Silva
Código Identificador:D7731121

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2024 CONCURSO
PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, com o determinado na Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 06/2018, Lei Complementar Municipal n.º 016/2022, Lei Municipal n.º 1.311/2022 e Lei Municipal n.º 1348/2023, que dispõem sobre os cargos de provimento efetivo no Município de São Tomé/RN,

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, nos termos do Edital n.º 001/2022 – FUNCERN PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO POTENGI (Bom Jesus/RN e São Tomé/RN) e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, por meio do Decreto Municipal n.º 146/2023, de 28 de abril de 2023.

1.2. DIVULGAR no Anexo II a data e horário para a entrega dos documentos necessários à nomeação, posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal, à Praça Antônio Assunção, 276 – Centro – São Tomé/RN, CEP: 59400-000, nas datas e horários constantes do Anexo II deste Edital.

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder ao ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.2.2. Os candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência (PcD), além dos exames constantes no Anexo III, devem comparecer à Junta Médica do Município no dia, hora e local, divulgados posteriormente aos interessados, apresentando laudo médico de confirmação da deficiência, contendo dados do candidato (nome, RG, CPF), a descrição da deficiência com o parecer do médico especialista, o código referente à Classificação Internacional de Doenças (CID), quais tipos de limitações ou sequelas a pessoa possui

e autorização do candidato para tornar pública a sua condição, emitido nos últimos doze meses (original ou com cópia autenticada em cartório). Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados, poderão ser solicitados pelos peritos das admissões na data informada.

1.2.3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.4. DIVULGAR nos Anexos III e IV a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3. INFORMAR, posteriormente, os próximos eventos referentes a nomeação, posse e início do exercício do cargo aos candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação.

1.4. Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação no Diário Oficial do Município/FEMURN, seguindo a ordem de classificação geral, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Registre-se e Publique-se.

São Tomé/RN, 27 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO I

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – CLASSE B

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL PONTOS	DE	CLASSIFICAÇÃO GERAL
528353-0	DAVIS RYTLE LIRA MARTINS	80		3

São Tomé/RN, 27 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO II

O Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA que na data e horário abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos do candidato classificado no Concurso Público para o provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, Edital n.º 001/2022- FUNCERN, homologado pelo Decreto Municipal n.º 146/2023, de 28 de abril de 2023.

O candidato convocado é o constante do Anexo I deste Edital, no dia e horário abaixo relacionados e deve se apresentar munido da documentação original e cópia colorida legível, sendo cada documento em cópia separada, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na

Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Antônio Assunção, 276 – Centro – São Tomé/RN, CEP: 59400-000, das 8 às 14 h.

DIA 13 DE JANEIRO DE 2025: Cargo: Professor de Matemática – Classe B.

São Tomé/RN, 27 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS (**original e cópia colorida legível**, sendo cada documento em cópia separada):

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

RG;

Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião, se for o caso;

Carteira de Trabalho (folhas onde constem o número, a série e o contrato de trabalho, mesmo que esteja em branco);

Título de Eleitor;

Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes; se estes forem pessoas com deficiência, trazer laudo médico atualizado;

Quitação com as obrigações militares - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

Comprovante de residência atual;

Certificado ou Diploma, conforme o caso, de conclusão de curso – Comprovante de Escolaridade e Titularidade fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

Comprovante de PIS ou PASEP;

Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação ou Certidão de quitação da Justiça Eleitoral);

Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal;

Atestado médico admissional expedido por Médico do Trabalho, com validade de, no máximo, 30 dias de sua expedição;

Exame de Laringoscopia com laudo (para Professor e Suporte Pedagógico);

Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário;

Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e que não é empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; (Modelo 1 no Anexo IV)

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (Modelo 2 no Anexo IV)

Declaração de acumulação de cargos, empregos e funções públicas (Modelo 3 no Anexo IV)

Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; (Modelo próprio de cada órgão)

Declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio; (Modelo próprio do candidato)

Comprovante de conta corrente bancária (Banco, Agência e nº da Conta) na Caixa Econômica Federal;

O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo de médico especialista comprovando a deficiência e atestado da Junta Médica do Município atestando a compatibilidade da deficiência com o cargo para o qual foi aprovado.

São Tomé/RN, 27 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Declaro, para fins de prova, junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Tomé/RN**, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e, ainda, que não sou militar reformado ou civil aposentado.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Local/Data

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Local e data

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

FINALIDADE DA DECLARAÇÃO: Posse em cargo público, de provimento efetivo, nos quadros de pessoal da Administração Pública do Município de São Tomé/RN.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

NOME:

CPF:

PIS/PASEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

VÍNCULO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

(preencher com o cargo a ser ocupado)

Cargo/Função:

Lotação:

Jornada de Trabalho:

OUTROS VÍNCULOS PÚBLICOS

Exerce outro(os) cargo(os), emprego(os) ou função(ões) na Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, autárquica, fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista? SIM___ NÃO___

Ente Federativo:

Instituição/Órgão:

Cargo:

Cargo em Comissão: SIM___ NÃO___

Função Comissionada SIM___ NÃO___

Jornada de Trabalho:

Lotação:

Natureza do Vínculo: Estatutário___ Celetista___

Ente Federativo:

Instituição/Órgão:

Cargo:

Cargo em Comissão: SIM___ NÃO___

Função Comissionada SIM___ NÃO___

Regime de Trabalho:

Lotação:

Natureza do Vínculo: Estatutário___ Celetista___

Recebe Auxílio Alimentação de outro órgão público? SIM___ NÃO___

Está em disponibilidade remunerada nos termos do art. 41, § 3º da CF/88?

SIM___ NÃO___

Órgão:

Tipo:

Período:

Cargo:

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses foi contratado(a) com base na Lei 8.745/93, ou outra Lei estadual ou Municipal que discipline a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público? SIM___ NÃO___

Órgão:

Cargo:

Período:

Órgão/Entidade:

Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio em algum dos vínculos públicos que detém?

SIM___ NÃO___

Órgão Público:

Tipo:

Período:

VÍNCULO PRIVADO

Possui vínculo empregatício com Instituição Privada? SIM___ NÃO___

Instituição:

Cidade: UF:

Função:

Carga Horária Semanal:

Exerce atividade como Autônomo/Profissional Liberal: SIM___ NÃO___

Atividade:

Horário:

Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio nos vínculos privados que detém?

SIM___ NÃO___

Empresa:

Tipo:

Período:

CARREIRA MILITAR

Sou Militar: SIM___ NÃO___

Polícia Militar/Civil/Corpo de Bombeiros___ Forças Armadas___

Órgão:

Cargo:

Em Atividade___ Temporário___ Reformado___ Reserva Remunerada___

ATIVIDADE EMPRESARIAL

Exerce Atividade Empresarial? SIM___ NÃO___

Condição:

Sócio-Administrador___ Sócio Cotista___ Sócio Comanditário___

MEI___ EIRELI___

Empresa/Sociedade:

CNPJ:

Telefone da Empresa:

APOSENTADORIA

Recebe proventos de aposentadoria? SIM___ NÃO___

Regime Próprio___ RGPS (INSS)___

Aposentadoria Voluntária Incapacidade Permanente (Aposentadoria por Invalidez)___

Órgão ou Empresa:

Cargo:

Ato de Aposentadoria:

Data de Aposentadoria:

É beneficiário de pensão? SIM___ NÃO___

Órgão:

Instituidor da Pensão:

Grau de parentesco com o instituidor:

Tipo de Pensão: Civil___ Militar___

Data da concessão:

RESIDÊNCIA MÉDICA

Estou Vinculado a um Programa de Residência Médica ou Multiprofissional em saúde ligada a órgão público? SIM___ NÃO___

Órgão:

Descrição:

DECLARO, com base no que dispõe o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal** e para os fins previstos no **art. 13, §5º, da Lei Complementar Municipal n. 06, de 21 de dezembro de 2018**, que:

ESTOU CIENTE de que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 (Falsidade ideológica), do Código Penal Brasileiro, ficando sujeito à pena de reclusão de um a cinco anos e multa, além de DEMISSÃO do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do **Título V da Lei Complementar Municipal n. 06/2018**.

Caso venha a assumir outros vínculos, assumo o compromisso de comunicar a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Tomé/RN**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

Assinatura do Declarante

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:82CCC315

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

O Município de SÃO TOMÉ, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e, LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, inscrita no

CNPJ sob o número 08.248.765/0001-39, com sede na AV MIGUEL CASTRO, Nº 1385, BOM PASTOR, NATAL/RN, - CEP: 59062-000 representada por ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 42, inciso VI, Caput do, da Lei Federal nº 13.019/2014

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2076 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 27 DE DEZEMBRO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49
Contratante

Liga Norte Riograndense Contra o Câncer
CNPJ Nº 08.428.765/0001-39
ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES
CPF: 140.***.***-53
Contratada

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:B762E9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA EXECUTIVA Nº 60/2024 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 81, II, VII e VIII e pela Lei Municipal nº 838/2010 e, em observância as demais leis vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, como integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o biênio dezembro/2024 a dezembro/2026, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Saúde:
KÁTIA CRISTINA CÂMARA DE OLIVEIRA (Titular)
SHIRLEY MARIA DE LIMA E SILVA LINO (Suplente)

II - Representantes dos Prestadores de Serviço do Sistema Único de Saúde

Municipal:
RITA DE CÁSSIA SILVA DE ALMEIDA (Titular)
MARIA SIMONE FÉLIX DE ANDRADE (Suplente)

III - Representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde:

MARIA DAS VITÓRIAS AVELINO DA SILVA (Titular/Igreja Católica)
LIDIANE SUZY DOS SANTOS SILVA LINO (Suplente/Igreja Católica)
ERINALDO DOMINGOS DA CRUZ (Titular/Fórum de Associações de São Tomé)
ELICLAUDIA MATIAS DE MENEZES SILVA (Suplente/Igreja Evangélica Assembleia de Deus)
FRANCINALDO ROCHA DA SILVA (Titular/Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
EDILENE MARIA DA SILVA (Suplente/Fórum de Associações de São Tomé)
RITA DE CÁSSIA TEÓFILO (Titular/ILPI - Lar São Camilo de Lellis)
LUIZ ERIVAN DANTAS (Suplente/AJAC - Associação de Jovens Ação e Cidadania)

IV - Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal:

ANA DAS VITÓRIAS MATOS (Titular)
MARIA NADILEIDE DE ANDRADE (Suplente)
MACIO JOSÉ DE ARAÚJO BEZERRA FURTADO (Titular)
JOSÉ CLEISON SOARES (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé, 23 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:1CEFB797

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2023

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) A EMPRESA: ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, INSCRITA

NO CNPJ Nº 14.104.393/0001-98, REPRESENTADO(A) PELO SENHOR(A), JOÃO VICTOR DE SOUZA REIS ALVES, COM SEU CPF SOB O Nº 089.***.***-80, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO FINAN. DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2076 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 27 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Alpha Servicos e Construcoes LTDA - ME

CNPJ Nº 22.318.474/0001-19

JOÃO VICTOR DE SOUZA REIS ALVES

CPF Nº 089.***.***-80

Pela/ Contratada

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:6D99149F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220194

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERVICOS MEDICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ 35.337.040/0001-08, com sede na AVENIDA ALEXANDRE SOARES, nº 95, CENTRO TABOLEIRO GRANDE/RN, representada por HABRAÃO DIÓGENES BESSA PEIXOTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 46.423,30 (Quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos) Passando o valor de R\$ 953.250,00 (Novecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais) para o novo valor de R\$ 999.673,30 (Novecentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos) nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2076 – MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FUNDO DE RECURSO: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025 e terá sua vigência até 31/12/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 27 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Serviços Médicos LTDA

CNPJ Nº 35.337.040/0001-08

HABRAÃO DIÓGENES BESSA PEIXOTO

CPF Nº 053.***.***-35

Pela/ Contratada

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:EBFB8BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220138

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) A EMPRESA ERICK CARVALHO DE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ/ME Nº 42.352.676/0001-94, REPRESENTADA PELO SENHOR ERICK CARVALHO DE MEDEIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 2107 - MANUT.DO FUNDO MUL.DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 27 de DEZEMBRO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Erick Carvalho de Medeiros Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ (MF) sob o nº 42.352.676/0001-94

ERICK CARVALHO DE MEDEIROS

CPF: 099.***.***-00

Representante da Empresa

Contratado

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:A1333EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nos incisos II e XII do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º, 5º, alíneas “d”, “e”, “h” e “i” e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável, o imóvel, abaixo especificado, destinado a abertura, conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética, com 90,47 m² (noventa metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados), localizado em Serra Verde, de propriedade do Sr. Raimundo Diogo, brasileiro, casado, portador do RG nº 213.196 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 098.034.244-91, residente e domiciliado no Sítio Serra Verde, 6790, zona rural, Lajes Pintada/RN, CEP: 59235-000, em conformidade com os elementos constantes na seguinte descrição:

01(um) terreno situado na comunidade Serra Verde, zona rural deste município, medindo 90,47m², com base no planimétrico cadastral georeferenciado, anexo, extraído da gleba denominada Gleba Subida de Dona Borja, a qual apresenta em sua totalidade a seguinte medição e limites:

Área: 4.256 m²

Limites:

Norte: 53,50 metros com a ladeira em frente a residência de dona Borja (estrada de Serra Verde);

Sul: 60,00 metros com a residência e banheiro do senhor Brillhante;

Leste: 72,50 metros com terreno de Vivaldo Diogo;

Oeste: 60,00 metros com a estrada de Serra Verde.

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:85E8B073

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
26, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. JÚLIO CÉSAR BARBOSA DA COSTA, Delegado de Polícia da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 157.845-6, a quantia de R\$ 1.933,20 (Hum mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) referente a 18 (dezoito) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 07,08,11,12,14,15,16,21 e 22 do mês de dezembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMpra-SE, com as cautelas legais de praxe.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:40266831

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
27, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 194.966-7, a quantia de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais) referente a 20 (vinte) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 07,08,11,12,14,15,16,18,19,21 e 22 do mês de dezembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMpra-SE, com as cautelas legais de praxe.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:3D411FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
28, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ANTÔNIO MARQUES DE ANDRADE, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 167.259-2, a quantia de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais) referente a 20 (vinte) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 07,08,11,12,14,15,16,18,19,21 e 22 do mês de dezembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMpra-SE, com as cautelas legais de praxe.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:4A9FC23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
29, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ROGÉRIO CÉSAR DE ALMEIDA PINTO, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 207.237-8, a quantia de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais) referente a 20 (vinte) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 07,08,11,12,14,15,16,18,19,21 e 22 do mês de dezembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:CFD173A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.
30, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. “DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. MÁRCIO VIANA DE MEDEIROS, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 197.209-0, a quantia de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais) referente a 20 (vinte) diárias operacionais integrais pela prestação de serviço em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 07,08,11,12,14,15,16,18,19,21 e 22 do mês de dezembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:4E2B7101

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) A EMPRESA SETE CONSTRUÇOES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/ME Nº 24.372.340/0001-01, REPRESENTADA PELO SENHOR ALEX JARSON BELARMINO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, substanciando nas seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1046 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO: 001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 17003110 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 27 de DEZEMBRO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49
Contratante

Sete Construcoes LTDA
CNPJ Nº 24.372.340/0001-01
ALEX JARSON BELARMINO
CPF Nº 087.***.***-71
Pela/contratada

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:D9BDE5B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONVOCAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº
002/2023**

Proc. Administrativo/RN nº 055/2023.

Objeto: credenciamento para prestação do serviço de perícia médica, conforme legislação vigente, tendo como escopo avaliar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outros, dos servidores ativos e inativos vinculados ao Município de São Vicente/RN, bem como, aqueles vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente/RN (IPSV), com finalidade de avaliar condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos emitidos.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, inscrito no CNPJ nº 08.308.470/0001-29, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – CEP: 59.340-000, por meio da Comissão de Contratação nomeada através da Portaria nº 093/2023-GP, torna público, para conhecimentos dos interessados a CONVOCAÇÃO do Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL (CPF: 011.964.404-50) e Registro no Conselho Regional de Medicina de nº 6303, residente e domiciliado na Rua Potengi, 344 Apto. 401, Condomínio Ed. Itália, Petrópolis, Natal-RN, CEP: 59.020-030, para assinatura do Termo de Credenciamento nº 004/2024, tendo em vista a homologação do requerimento de credenciamento protocolado em 24/12/2024.

A aceitação do serviço implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto neste Edital.

O convocado terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Encerrado esse prazo, sem que haja manifestação expressa da empresa, haverá recusa tácita para o serviço.

Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser retirados pelo e-mail cpl_saovicente@yahoo.com.br ou por intermédio do telefone: (84) 3.3436-0226, horário de funcionamento das 08h00min às 15h00min.

São Vicente/RN 27 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:311F9FBB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 041-2024 CONTRATO 20240440**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000135/24

CONTRATO Nº.....: 20240440

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-2024

CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN

CONTRATADA(O).....: JANDY PAULINELLY RODRIGUES 04142641425 CNPJ 48.509.092/0001-66 ENDEREÇO RUA MANOEL JOAQUIM DE MEDEIROS, 71, VICENTE ALVES, São Vicente-RN, CEP 59340-000

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW

ARTÍSTICO-MUSICAL A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2024 EM PRAÇA PÚBLICA, RELATIVO À COMEMORAÇÃO DE ANO NOVO.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2024 EM PRAÇA PÚBLICA, RELATIVO À "COMEMORAÇÃO DE ANO NOVO".	UNIDADE	1	2.500,00	2.500,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2024 Atividade 0606.121220027.2.015 Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 26 de Dezembro de 2024 a 30 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Dezembro de 2024

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.534.614-06

PELA CONTRATADA: JANDY PAULINELLY RODRIGUES portador do CPF 041.426.414-25

FISCAL DO CONTRATO: SARAH SALES MATOS MAT. 1080

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F789BF1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 040-2024 CONTRATO 20240439**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

CONTRATO Nº.....: 20240439

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-2024

CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO – SÃO VICENTE/RN

CONTRATADA(O).....: TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO 06051029451 CNPJ 46.295.412/0001-05 ENDEREÇO R DOM HENRIQUE ARAGAO,1410, PITIMBU, Natal-RN, CEP 59069-260

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE SEGUNDO SANFONEIRO A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2024 EM PRAÇA PÚBLICA, RELATIVO A COMEMORAÇÃO DE ANO NOVO.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SHOW MUSICAL DE SEGUNDO SANFONEIRO A SER REALIZADO N DIA 31/12/2024 ANO NOVO SHOW MUSICAL DE 'SEGUNDO SANFONEIRO' COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) HORAS, A	UNIDADE	1	12.000,00	12.000,00

SER REALIZADO NO DIA 31/12/2024 EM PRAÇA PÚBLICA, RELATIVO À 'CELEBRAÇÃO DE ANO NOVO'			
---	--	--	--

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcadas na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2024 Atividade 0606.121220027.2.015 Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2024 a 30 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2024

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.534.614-06

PELA CONTRATADA: TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO portador do CPF 060.510.294-51

FISCAL DO CONTRATO: SARAH SALES MATOS MAT. 1080

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D03155DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
CONTRATO Nº 20240207
APOSTILAMENTO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE E A EMPRESA RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI - ME

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, CEP: 59.340-000

CONTRATADA:
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI - ME, CNPJ/CPF CNPJ 24.114.994/0001-35, com sede na AVENIDA MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593, PAJUÇARA, Natal-RN, CEP 59133-090

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALTERAÇÕES: Realiza-se o presente Apostilamento, objetivando retificar a informação referente ao número do contrato, por erro de digitação, de modo que:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 20240207

Leia-se:

CONTRATO Nº 20240230

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 27 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
CNPJ 08.308.470/0001-29
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D2DF8BAF

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 780/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 80.812,00 (Oitenta e mil oitocentos e doze reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas; Transferenciais de Recursos do SUS – Atenção Primária; Transferências de Recursos do SUS – Atenção Especializada, através de Emenda Parlamentar.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação, abaixo discriminado.

02	Órgão	Poder Executivo
0711	Unidade	Fundo Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
301	Sub Função	Atenção Básica
2041	Ação	Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde
Elemento	4.4.90.52	R\$ 34.481,00
	Fonte	17063110 – Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

02	Órgão	Poder Executivo
0711	Unidade	Fundo Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
302	Sub Função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2048	Ação	Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada a Saúde
Elemento	4.4.90.52	R\$ 46.331,00
	Fonte	17063110 – Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Art. 3º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso conforme artigo 2º, pode ser remanejado dentro de sua unidade por portaria.

Art. 4º. O caput do Art. 6º da Lei Municipal n.º 740, de 13 de dezembro de 2023 alterado pela Lei 776 de 11 de outubro de 2024, passa a vigorar com seguinte redação:

Ficando textualmente com a seguinte redação:

Art. 6º -Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 48% (quarenta e oito por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a

finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 27 de dezembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:09DCF39C

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº
002/2023**

Proc. Administrativo/RN nº 055/2023.

Objeto: prestação do serviço de perícia médica, conforme legislação vigente, tendo como escopo avaliar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outros, dos servidores ativos e inativos vinculados ao Município de São Vicente/RN, bem como, aqueles vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente/RN (IPSV), com finalidade de avaliar condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos emitidos

A Prefeita de São Vicente/RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO do credenciamento epigrafado em favor da(s) credenciada(s) a saber:

CREDENCIADO(A): Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL (CPF: 011.964.404-50) e Registro no Conselho Regional de Medicina de nº 6303, residente e domiciliado na Rua Potengi, 344 Apto. 401, Condomínio Ed. Itália, Petrópolis, Natal-RN, CEP: 59.020-030

LOTE 1
ITEM UNID DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANT V UNIT V
TOTAL

01 UND Perícia Médica Simples 20 R\$ 250,00 R\$ 5.000,00
02 UND Perícia com Junta Médica 05 R\$ 300,00 R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 6.500,00

O referido credenciamento continua em aberto pelo período estipulado no Edital, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, portanto, que a Comissão Permanente de Contratações, proceda com os atos formais para a pactuação do termo de credenciamento do objeto homologado, conforme condições previstas no instrumento convocatório.

São Vicente/RN 27 de dezembro de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:CDB54C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO I TERMO DO CONTRATO Nº 004/2024 - SMAS

CONTRATO Nº.....: 004/2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)
CONTRATADO (A).....: DAMIANA LOPES DOS SANTOS (CPF: 065.XXX.XXX-03)

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula II - (Dos valores), a cláusula V - (Do Programa de Trabalho) e a cláusula X - (Da Vigência e eficácia do contrato), ambas do contrato nº. 004/2024 - SMAS, conforme disposto na lei 8.666/93.

VALOR MENSAL.....: 01 (um) salário mínimo vigente para o exercício de 2025

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 779/2024 de 06 de dezembro de 2024, com a dotação orçamentária: Programa/Atividade 08 244 0021 2.065 - Manutenção da Secr. Mun. de Assist. Social e Desenvolvimento Comunitário - Fonte: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Classificação econômica: 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de dezembro de 2024.

ASSINAM:

Pela contratante:

Gabriela Beatriz Dantas Soares de Souza - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Pelo contratado (a):

DAMIANA LOPES DOS SANTOS (CPF: 065.XXX.XXX-03)

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:C86C1749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO I TERMO DO CONTRATO Nº 006/2024 - SMAS

CONTRATO Nº.....: 006/2024

CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE/RN (CNPJ: 08.308.490/0001-29)

CONTRATADO (A).....: FRANCISCO EDSON DE MEDEIROS (CPF: 523.XXX.XXX-20)

OBJETO DO CONTRATO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE 01 (UM) MOTORISTA PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula II - (Dos valores), a cláusula V - (Do Programa de Trabalho) e a cláusula X - (Da Vigência e eficácia do contrato), ambas do contrato nº. 006/2024 - SMAS, conforme disposto na lei 8.666/93.

VALOR MENSAL.....: 01 (um) salário mínimo vigente para o exercício de 2025

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 779/2024 de 06 de dezembro de 2024, com a dotação orçamentária: Programa/Atividade 08 244 0021 2.065 - Manutenção da Secr. Mun. de Assist. Social e Desenvolvimento Comunitário - Fonte: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Classificação econômica: 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de dezembro de 2024.

ASSINAM:

Pela contratante:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS - Prefeita Municipal

Pelo contratado (a):

FRANCISCO EDSON DE MEDEIROS (CPF: 523.XXX.XXX-20)

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:9E1BB191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO I TERMO DO CONTRATO Nº 003/2024 - SMAS

CONTRATO Nº.....: 003/2024
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)
 CONTRATADO (A).....: HIORRANY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA (CPF: 097.XXX.XXX-03)
 OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula V – (Do Programa de Trabalho) e a cláusula X – (Da Vigência e eficácia do contrato), ambas do contrato nº. 003/2024 – SMAS, conforme disposto na lei 8.666/93.
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 779/2024 de 06 de dezembro de 2024, com a dotação orçamentária: Programa/Atividade 08 244 0021 2.065 – Manutenção da Secr. Mun. de Assist. Social e Desenvolvimento Comunitário – Fonte: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Classificação econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
 VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA.....: 24 de dezembro de 2024.
 ASSINAM:
 Pela contratante:
 Gabriela Beatriz Dantas Soares de Souza – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
 Pelo contratado (a):
 HIORRANY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA (CPF: 097.XXX.XXX-03)

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4F27152C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO I TERMO DO CONTRATO Nº 007/2024 - SMAS

CONTRATO Nº.....: 007/2024
 CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE/RN (CNPJ: 08.308.490/0001-29)
 CONTRATADO (A).....: FRANCIMAR BARROS LUCIANO (CPF nº 086.XXX.XXX-13)
 OBJETO DO CONTRATO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE 01 (UM) MOTORISTA PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN
 OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula II - (Dos valores), a cláusula V – (Do Programa de Trabalho) e a cláusula X – (Da Vigência e eficácia do contrato), ambas do contrato nº. 007/2024 – SMAS, conforme disposto na lei 8.666/93.
 VALOR MENSAL.....: 01 (um) salário mínimo vigente para o exercício de 2025
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 779/2024 de 06 de dezembro de 2024, com a dotação orçamentária: Programa/Atividade 08 244 0021 2.065 – Manutenção da Secr. Mun. de Assist. Social e Desenvolvimento Comunitário – Fonte: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Classificação econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
 VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA.....: 27 de dezembro de 2024.
 ASSINAM:
 Pela contratante:
 JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – Prefeita Municipal
 Pelo contratado (a):
 FRANCIMAR BARROS LUCIANO (CPF nº 086.XXX.XXX-13)

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DB653181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO I TERMO DO CONTRATO Nº 005/2024 - SMAS

CONTRATO Nº.....: 005/2024
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)
 CONTRATADO (A).....: MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA (CPF nº 061.XXX.XXX-22)
 OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula II - (Dos valores), a cláusula V – (Do Programa de Trabalho) e a cláusula X – (Da Vigência e eficácia do contrato), ambas do contrato nº. 005/2024 – SMAS, conforme disposto na lei 8.666/93.
 VALOR MENSAL.....: 01 (um) salário mínimo vigente para o exercício de 2025
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 779/2024 de 06 de dezembro de 2024, com a dotação orçamentária: Programa/Atividade 08 244 0021 2.065 – Manutenção da Secr. Mun. de Assist. Social e Desenvolvimento Comunitário – Fonte: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Classificação econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
 VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA.....: 24 de dezembro de 2024.
 ASSINAM:
 Pela contratante:
 Gabriela Beatriz Dantas Soares de Souza – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
 Pelo contratado (a):
 MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA (CPF nº 061.XXX.XXX-22)

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2243DDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO I TERMO DO CONTRATO Nº 001/2024 - SMAS

CONTRATO Nº.....: 001/2024
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)
 CONTRATADO (A).....: ANA CARLA ARAÚJO SILVA MEDEIROS (CPF:058.XXX.XXX-08)
 OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula V – (Do Programa de Trabalho) e a cláusula X – (Da Vigência e eficácia do contrato), ambas do contrato nº. 001/2024 – SMAS, conforme disposto na lei 8.666/93.
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 779/2024 de 06 de dezembro de 2024, com a dotação orçamentária: Programa/Atividade 08 244 0021 2.065 – Manutenção da Secr. Mun. de Assist. Social e Desenvolvimento Comunitário – Fonte: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Classificação econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
 VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA.....: 24 de dezembro de 2024.
 ASSINAM:
 Pela contratante:
 Gabriela Beatriz Dantas Soares de Souza – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
 Pelo contratado (a):
 ANA CARLA ARAÚJO SILVA MEDEIROS (CPF:058.XXX.XXX-08)

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5C104DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO I TERMO DO CONTRATO Nº 002/2024 - SMAS

CONTRATO Nº.....: 002/2024
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)
 CONTRATADO (A).....: JÉSSICA LORENA DE ARAÚJO SILVA (CPF: 077.XXX.XXX-80)
 OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula V – (Do Programa de Trabalho) e a cláusula X – (Da Vigência e eficácia do contrato), ambas do contrato nº. 002/2024 – SMAS, conforme disposto na lei 8.666/93.
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 779/2024 de 06 de dezembro de 2024, com a dotação orçamentária: Programa/Atividade 08 244 0021 2.065 – Manutenção da Secr. Mun. de Assist. Social e Desenvolvimento Comunitário – Fonte: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Classificação econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
 VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA.....: 24 de dezembro de 2024.
 ASSINAM:
 Pela contratante:
 Gabriela Beatriz Dantas Soares de Souza – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
 Pelo contratado (a):
 JÉSSICA LORENA DE ARAÚJO SILVA (CPF: 077.XXX.XXX-80)

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0E33F5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 361/2024 - SMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia Comissão de Planejamento de Contratações para atuar em processo específico e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trouxe novos parâmetros para as contratações públicas, em especial, àquelas a serem realizadas de forma direta, por dispensa ou inexigibilidade;

CONSIDERANDO, que cabe ao município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 115/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, embora o artigo 187, da Lei Federal nº 14.133/2021 permita o Município aplicar os regulamentos editados pela União, torna-se necessário que sejam baixados regulamentos municipais específicos, para atender as particularidades inerentes à sua realidade;

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E MULTIVITAMÍNICOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES BARIÁTRICOS NO PERÍODO DE SEIS MESES APÓS A REALIZAÇÃO DA CIRURGIA BARIÁTRICA OU OUTRA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:**

Membro: Lucas Alves Balbino (Mat. 1085);
 Membro: Nathan Lucio de Lima (Mat. 1073).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2024.

Publique-se
 Cumpra-se.

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E31F6626

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE 25% DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº
20230079

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, representado por MACIEL GOMES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M LINHARES MELO, inscrito(a) no CNPJ 37.880.394/0001-20, com sede na , São Gonçalo do Amarante-RN, representada por MANOEL LINHARES MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO contratação de artista plástico com especialidade em trabalhos em fibra de vidro e resina para fabricação de Pórtico de entrada da cidade de Senador Elói de Souza/RN e Cavalos com vaqueiro tamanho natural

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0501.236950006.2.086 Manutenção das Ações do Setor de Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 29 de Julho de 2024

MACIEL GOMES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wérica Talita de Oliveira Dantas
Código Identificador:E8EA0322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240024

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA,

inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, representado por MACIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 26.564.007/0001-20, com sede na rua nascimento fernandes 1031, natal, Natal-RN, representada por CHALLON DA SILVA ALVES SATURNINO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 serviço de pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 27 de Dezembro de 2024

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wérica Talita de Oliveira Dantas
Código Identificador:472E982F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 472 DE 27 DE DEZEMBRO
DE 2024.**

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 472 DE 27 DE DEZEMBRO
DE 2024.**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município de Senador Elói de Souza, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As Prioridades da Administração Municipal;
- III - A Estrutura dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal e encargos sociais;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

**Capítulo I
DAS METAS FISCAIS**

Art.2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com as Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

Art.3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta (se houver) que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art.4º O Anexo de Riscos Fiscais, §3º do Art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Art.5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art.6º Em cumprimento ao §3º do Art. 4º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art.7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§1º Os valores correntes dos exercícios de 2025 e para os dois seguintes deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pelas Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

§2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por cem (100).

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art.8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo

análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art.10 Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art.11 O §2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art.12 O §2º, Inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo das Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação e atuarial do regime próprio dos servidores municipais nos três últimos exercícios, estabelecendo comparativo de receitas e despesas previdenciárias, terminando por apurar o resultado previdenciário e a disponibilidade financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art.13 Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§2º A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art.14 O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art.15 O §2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único De conformidade com as Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos dois exercícios anteriores e das previsões para 2025, e os dois exercícios seguintes.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art.16 A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art.17 O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art.18 Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, e os dois exercícios seguintes.

Capítulo II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.19 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual Aprovado para vigorar de 2022/2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas

estabelecidas no Plano Plurianual Aprovado para vigorar de 2022/2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual Aprovado para vigorar de 2022/2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Capítulo III

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.20 O Projeto de Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art.21 O Projeto de Lei Orçamentária Anual evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias expedidas pelo Secretária do Tesouro Nacional - STN (SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores), relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios.

Art.22 O Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado ao Poder Legislativo pelo Chefe do Poder Executivo, será composto de:

- I Mensagem;
- II Texto do Projeto de Lei;
- III Tabelas explicativas das estimativas da receita e previsão da despesa;
- IV Orçamento fiscal e da seguridade social;
- V Orçamento de investimento.

§1º Deverão acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I evolução da receita e da despesa de que trata o art. 22, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964;
 - II receita por fonte de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;
 - III sumário geral da receita por fonte de recursos e da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social por funções e órgãos do governo;
 - IV demonstrativo das despesas por poder e órgão, esfera orçamentária, fonte de recursos e grupos de despesas;
 - V demonstrativo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social por órgão e função;
 - VI resumo geral das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
 - VII resumo geral das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente por fonte de recursos;
 - VIII demonstrativo das receitas e despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo as categorias econômicas, conforme preceitua o anexo I da Lei Federal no. 4.320/1964, e suas alterações;
 - IX recursos destinados a investimentos por poder e órgão;
 - X programa de trabalho dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por funções, subfunções, programas e agrupamentos de despesas;
 - XI demonstrativo dos projetos/atividades por órgão e unidade;
 - XII demonstrativo da despesa por função;
 - XIII demonstrativo da despesa por subfunção;
 - XIV demonstrativo da despesa por programa;
 - XV compatibilização do Plano Plurianual — PPA a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e com a Lei Orçamentária Anual — LOA.
- §2º As despesas e as receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e evidenciando o total de cada um dos orçamentos.

Capítulo IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.23 O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF), bem como os princípios da unidade, universalidade, anualidade, conforme o art. 2º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.24 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art.25 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira (art. 9º da LRF).

§1º As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

- I despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
- II despesas a título de ajuda de custo;
- III despesas com locação de mão de obra;
- IV despesas com locação de veículos;
- V despesas com combustíveis;
- VI despesas com treinamento;
- VII transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII outras despesas de custeio;
- IX despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
- X despesas com comissionados;
- XI despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
- XII despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§2º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art.26 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art.27 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, §3º da LRF).

§1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e, se houver, do excesso de arrecadação, em último caso com a redução dos investimentos municipais.

§2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art.28 O Orçamento para o exercício de 2025 destinará recursos para a Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até cinco por cento (5%) da Receita Corrente Líquida prevista para o orçamento de 2025, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo único Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, no decorrer do exercício, até o mês de outubro,

caso reste comprovado a não concretização dos riscos fiscais ou eventos (desastres e calamidade pública) capazes de afetar as contas públicas, o Chefe do Executivo poderá utilizar para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art.29 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art.30 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art.31 Os Projetos e Atividades prioritizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (Art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art.32 A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art.33 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art.34 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo único Para efeito do disposto no art. 16, §3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado para dispensa de licitação (art. 24, Inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e/ou art. 75, Inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021), devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art.35 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art.36 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art.37 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art.38 A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por Categoria de Programação (CP) e, quanto a sua natureza, por Categoria Econômica (CE), Grupo de Natureza de

Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesas de que tratam as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

Art.39 O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, a:

I suplementar as dotações orçamentárias dos Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação que necessitem de reforço orçamentário, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas e em créditos adicionais, de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro ou de um órgão para outro, como estabelece o art. 167, VI, da Constituição Federal;

III mediante Decreto, a Transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e através de créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação.

§1º A autorização prevista no inciso I deste artigo é limitada a (35%) trinta cinco por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2025, conforme dispõe o §8º do artigo 165 da Constituição Federal, e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964.

§2º A autorização prevista no inciso II deste artigo é limitada a (35%) trinta cinco por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2025.

§3º A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, não compreenderá os limites previsto no § 1º e 2º, deste artigo. Poderá ser feita através de Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Portaria Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§4º O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2025, não serão computados no limite de que trata o § 1º e 2º, deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§5º O Poder Executivo e Legislativo, poderão alterar, por Decreto Municipal, a classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada Fonte de Recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, desde que não seja alterado o valor total do Orçamento aprovado pela Câmara Municipal.

Art.40 Durante a execução orçamentária de 2025, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no

orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

Parágrafo único A inclusão ou alteração de ações no orçamento de 2025 somente poderão ser realizadas se estiverem em consonância com o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e com esta Lei.

Art.41 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art.42 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual 2022/2025, que integrem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento de metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, “e” da LRF).

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO

Art.43 O Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art.44 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§1º Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até 30 de junho de 2025.

§2º Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o art. 29-A da Constituição da República valor fixado para Poder Legislativo.

Art.45 Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2025.

§1º Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

§2º Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art.46 A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o décimo quinto dia do mês subsequente as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município, em atendimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.47 A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art.48 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art.49 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art.50 O Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa específica, poderão:

I corrigir/aumentar/conceder vantagens e aumento de remuneração de servidores e demais agentes públicos;

II criação/extinção de cargos, empregos e funções públicos;

III criação/extinção/alteração de estrutura de carreiras;

IV admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei;

V revisão geral, reajuste do sistema de pessoal e reestruturações dos planos de cargos, carreiras e salários;

§1º Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art.51 Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art.52 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 53 - O orçamento do Município para o exercício de 2025 conterà previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 01 de julho de 2025.

§1º O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em ação orçamentária específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade e deverá ser processada com observância ao art. 100 da Constituição Federal, bem como às decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle de constitucionalidade.

§2º A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2025, para o pagamento de precatórios, será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal e com o disposto no art. 78 e 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art.54 O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I redução em pelo menos 10% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança. II eliminação das despesas com horas-extras;

III exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art.55 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo único Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Art.56 De acordo com o artigo 167-A da EC nº. 109/21 desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesas;

III alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;

VI criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, e de servidores e empregados públicos, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas da EC;

VII criação de despesa obrigatória;

VIII reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

IX concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.57 O Poder Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art.58 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art.59 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.60 O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§3º A utilização dos recursos autorizados no § 2º será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§4º Não se incluem no limite previsto no § 2º, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I pessoal e encargos sociais;

II serviços da dívida;

III pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

V grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art.61 A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, §3º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Art.62 A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I o Poder Executivo Municipal, até 1º de julho de 2025, junto ao Gabinete do Prefeito; e

II o Poder Legislativo Municipal, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo único As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art.63 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art.64 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.65 O Poder Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, bem como com entidades de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência.

Art.66 No prazo de trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2025, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§1º As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais serão integradas ao Quadro de Detalhamento de Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

§2º A organização do Quadro de Detalhamento de Despesas constará em sistema informatizado no âmbito da Prefeitura.

Art.67 Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, os quais serão discriminados em anexos.

Parágrafo único O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2025, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2022 e 2024 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art.68 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

Art.69 As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

Art.70 Na elaboração da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2025, deverão ser observadas as alterações promovidas na legislação federal aplicável, em especial na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.71 O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar consórcio público nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, e Meio Ambiente.

Art.72 Os Restos a Pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

I vierem a ser liquidados nesse período, em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Federal no 4.320/1964;

II referirem-se a convênio, ou instrumento congênere, por meio do qual já tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão; ou

III referirem-se a convênio ou instrumento congênere, cuja efetivação depender de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pelo poder público concedente.

§1º Durante a execução dos Restos a Pagar, não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

§2º Fica vedada, no exercício de 2025, a execução de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores a 2024 que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2023, ressalvado o disposto no inciso II do caput deste artigo.

§3º A Controladoria Geral do Município, como órgão de controle interno, verificará o cumprimento do disposto neste artigo.

Art.73 Para os fins desta Lei, ficam estabelecidos a observância e a integridade do equilíbrio orçamentário e financeiro, compatibilizados entre receitas e despesas previamente estimadas.

Art.74 Observado o disposto no art. 25 da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, é vedada, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

§1º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

§2º As entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização da Prefeitura, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§3º É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o Município.

Art.75 Somente poderão ser incluídas, no projeto de lei orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito, cuja realização já tenha sido autorizada pelo Legislativo Municipal, ou solicitadas ao Poder Legislativo até o final do mês de agosto do corrente ano.

Parágrafo único Serão observados, para consecução e efeito deste artigo, o disposto no § 2º do art. 7º, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, e no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art.76 Se, até aprovação desta Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 ou da Lei Orçamentária Anual para 2025, o Congresso Nacional e a União Federal aprovarem e editarem o “novo arcabouço fiscal” (ou “novo regime de teto de gastos públicos”), tal eventual novel regime nacional e suas respectivas alterações na Constituição Federal e/ou em leis ordinárias e complementares nacionais e/ou federais serão reajustados e readequados em ambas as leis municipais.

Art.77 Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 27 de dezembro de 2024.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Secretário de Administração e RH.

Publicado por:

Antonio Victor da Silva Neto

Código Identificador:F4B67372

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO Nº 01/2025

Concedente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

Proponente: **LIGA NORTE - RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**, CNPJ: 08.428.765/0001-39.

Objeto: visando o atendimento a pessoas submetidas à prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, a realização de exames de apoio a diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais.

Programa de trabalho **2.055** - Manutenção das ações do Fundo Municipal da Saúde - **2.061** -. FMS – Ambulatório e Hospitalar/MAC

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802– Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO DE ATIVIDADE: 2.055 - FMS - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - **2.061** -. FMS – Ambulatório e Hospitalar/MAC.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serv. Pessoa jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1500100200 Recursos Próprios destinados a Saúde e

1600000000 – Recursos SUS- MAC.

Valor global estimado: R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais).

Vigência: 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:69DE5AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

07.2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PALMIRA RÉGIS FREIRE NO MUNICÍPIO DE
SENADOR GEORGINO AVELINO/RN

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PALMIRA RÉGIS FREIRE NO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o disposto na Ata Final da Sessão dos Trabalhos Licitatórios e no Resultado por Fornecedor. ADJUDICAMOS o presente procedimento de licitação em favor das empresas vencedoras:

1. JOSE CREZIO LOPES FILHO- ME - CNPJ:23.304.039/0001-06, saiu vencedor no item **0001: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PALMIRA RÉGIS FREIRE NO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**: totalizando o valor de **R\$ 295.000,00** (duzentos e noventa e cinco mil reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Senador Georgino Avelino/RN, 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO MARCOS FREIRE-
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023 e o Decreto Federal 10.024/2019. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pela autoridade competente do Município. HOMOLOGAMOS o presente procedimento de licitação em favor da empresa, a seguir descrita:

1. JOSE CREZIO LOPES FILHO- ME - CNPJ:23.304.039/0001-06, saiu vencedor no item **0001: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PALMIRA RÉGIS FREIRE NO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**: totalizando o valor de **R\$ 295.000,00** (duzentos e noventa e cinco mil reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Senador Georgino Avelino/RN, 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO MARCOS FREIRE-
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ARP – PERP Nº 07/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

CONTRATADA:

1) JOSE CREZIO LOPES FILHO- ME - CNPJ:23.304.039/0001-06, saiu vencedor no item **0001: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PALMIRA RÉGIS FREIRE NO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**: totalizando o valor de **R\$ 295.000,00** (duzentos e noventa e cinco mil reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Senador Georgino Avelino/RN, 27 de dezembro de 2024.

MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE –
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 20240134

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

CONTRATADA:

JOSÉ CREZIO LOPES FILHO- ME - CNPJ:23.304.039/0001-06, saiu vencedor no item **0001: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PALMIRA RÉGIS FREIRE NO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**: totalizando o valor de **R\$ 295.000,00** (duzentos e noventa e cinco mil reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Senador Georgino Avelino/RN, 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO MARCOS FREIRE-
Prefeito Municipal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PROJETO-ATIVIDADE: 1.038 – Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde - UBS ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município – OGM, para o exercício 2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: ANTONIO MARCOS FREIRE– p/Contratante e, JOSÉ CREZIO LOPES FILHO- ME – p/Contratadas. DATA: Senador Georgino Avelino/RN, 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO MARCOS FREIRE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:44C0DB67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 059-2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) HRFX EFEITOS, referente à Aquisição de fogos de artifícios para o réveillon na serra.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 23 de Dezembro de 2024.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:AD749ADD

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 020-2024

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 26 de Dezembro de 2024.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:FDB1C32B

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 019-2024

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ROGER SANTOS PROMOÇÕES LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a

publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 26 de Dezembro de 2024.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:8E1DEF64

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 060-2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) SOARES, referente à Contratação de empresa para serviço de bombeiro civil e brigadista para as festividades da Festa de Emancipação do Município e Reveillon 2025.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO-RN, 27 de Dezembro de 2024.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:9316EAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000701

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.146.680/0001-68, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 186, representado por WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARAUJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 26.769.707/0001-50, com sede na Rua Desembargador Adauto Maia, nº 1025, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59054-480, representada por NIELI NASCIMENTO ARAUJO FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0202.041220002.2.006 Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 27 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 08.146.680/0001-68

Contratante

ARAUJO FERNANDES -

Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ 26.769.707/0001-50

Contratado(a)

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:42926ECO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS MARIA ROSILDA SALES DE LIMA

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **MARIA ROSILDA SALES DE LIMA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO sob a matrícula de nº013, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº6918/2024, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Dezembro de 2024 e término em 30 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 12 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento
Matr.794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:D23DDEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

TERMO DE CONCESSÃO DE TERÇO DE FÉRIAS

De acordo com a Lei nº 945 de 30 de maio de 2022, que instituiu o pagamento do adicional de 1/3 de férias aos agentes políticos municipais de Serra do Mel/RN, fica concedido o servidor JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, atualmente VICE PREFEITO, sob matrícula nº993-1, o pagamento correspondente ao terço constitucional de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 16 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento
Matr.794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:15F83276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

TERMO DE CONCESSÃO DE TERÇO DE FÉRIAS

De acordo com a Lei nº 945 de 30 de maio de 2022, que instituiu o pagamento do adicional de 1/3 de férias aos agentes políticos municipais de Serra do Mel/RN, fica concedido o servidor HUDSON AZEVEDO DE FREITAS, atualmente SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, sob matrícula nº1366, o pagamento correspondente ao terço constitucional de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 13 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDOSecretária de Administração e Planejamento
Matr.794**Publicado por:**Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:ABB27425**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS IZAURINA FREITAS DO NASCIMENTO****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS**De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **IZAURINA FREITAS DO NASCIMENTO** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de ZELADORA sob a matrícula de nº145, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura.Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº7503/2024, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Janeiro de 2025 e término em de 30 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 13 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDOSecretária de Administração e Planejamento
Matr.794**Publicado por:**Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:9DA12C87**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS MARIA ELIENE ALVES DE ALMEIDA****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS**De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **MARIA ELIENE ALVES DE ALMEIDA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO sob a matrícula de nº042, lotada na Secretária Municipal de Saúde.Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº6918/2024, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Dezembro de 2024 e término em de 30 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 13 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDOSecretária de Administração e Planejamento
Matr.794**Publicado por:**Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:B4791914**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS ERIKA PEDROSA ROCHA FERNANDE****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS**De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **ERIKA PEDROSA ROCHA FERNANDES** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de PSICOLOGA sob a matrícula de nº767, lotada na Secretária Municipal de Saúde.Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº6918/2024, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Dezembro de 2024 e término em de 01 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 12 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDOSecretária de Administração e Planejamento
Matr.794**Publicado por:**Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:FD37B873**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS ROMARIO BENTO FILGUEIRA****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS**De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, o servidor **ROMARIO BENTO FILGUEIRA** servidor público municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de VIGIA sob a matrícula de nº765-1, lotado na Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº6934/2024, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Dezembro de 2024 e término em de 30 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 12 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDOSecretária de Administração e Planejamento
Matr.794**Publicado por:**Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:1C565DFF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PAULO HENRIQUE OLIVEIRA AZEVEDO****TERMO DE CONCESSÃO DE TERÇO DE FÉRIAS**

De acordo com a Lei nº 945 de 30 de maio de 2022, que instituiu o pagamento do adicional de 1/3 de férias aos agentes políticos municipais de Serra do Mel/RN, fica concedido o servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA AZEVEDO, atualmente SECRETARIO MUNICIPAL DE TRIBUTACAO-CC, sob matrícula nº1856-1, o pagamento correspondente ao terço constitucional de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 12 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDOSecretária de Administração e Planejamento
Matr.794**Publicado por:**Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:6ADD233A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS SHEYLA MICHELLE DE SOUSA SILVA****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS**De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **SHEYLA MICHELLE DE SOUSA**

SILVA servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO sob a matrícula de nº921, lotada na Secretária Municipal de Governo e Comunicações ATUALMENTE CEDIDA A COMARCA DE MOSSORO/RN. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº7297/2024, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 07 de Janeiro de 2025 e término em de 05 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 12 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento
Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:2BE3EFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS LUDMILLA KARLA AZEVEDO DE FREITAS

TERMO DE CONCESSÃO POR GOZO DE FÉRIAS RECONHECIDO

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, o servidor **LUDMILLA KARLA AZEVEDO DE FREITAS**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de agente auxiliar de secretaria, sob a matrícula de nº973, lotada na **Secretaria Municipal da Casa Civil AUTUAMELMETE CEDIDA A 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA – FÓRUM DOUTOR SILVEIRA MARTINS-MOSSORO/RN**

em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº7361/2023, tendo o servidor e o Secretário da posta reconhecido o gozo de período de férias, conforme documentos constante no autos, **restou concedido o pagamento do terço de férias**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 12 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento
Mat.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:DF21C995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS LUDMILLA KARLA AZEVEDO DE FREITAS

TERMO DE CONCESSÃO POR GOZO DE FÉRIAS RECONHECIDO

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, o servidor **LUDMILLA KARLA AZEVEDO DE FREITAS**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de agente auxiliar de secretaria, sob a matrícula de nº973, lotada na **Secretaria Municipal da Casa Civil AUTUAMELMETE CEDIDA A 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA – FÓRUM DOUTOR SILVEIRA MARTINS-MOSSORO/RN**

em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº7361/2023, tendo o servidor e o Secretário da posta reconhecido o gozo de período de férias, conforme documentos constante no autos, **restou concedido o pagamento do terço de férias**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 12 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento
Mat.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:0A36DA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS ANDRE LIMA DE AZEVEDO

TERMO DE CONCESSÃO DE TERÇO DE FÉRIAS

De acordo com a Lei nº 945 de 30 de maio de 2022, que instituiu o pagamento do adicional de 1/3 de férias aos agentes políticos municipais de Serra do Mel/RN, fica concedido o servidor ANDRE LIMA DE AZEVEDO, atualmente SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO-CC, sob matrícula nº1371-2, o pagamento correspondente ao terço constitucional de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 12 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento
Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:58C84074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS IVACI ROCHA DE MOURA

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, o servidor **IVACI ROCHA DE MOURA** servidor público municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de ZELADOR sob a matrícula de nº121, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº7353/2024, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 12 de Dezembro de 2024 e término em de 13 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 13 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento
Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:FF91B1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS JOSEANE FERNANDES DE OLIVEIRA

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **JOSEANE FERNANDES DE OLIVEIRA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de ZELADORA sob a matrícula de nº564, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº7505/2024, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Janeiro de 2025 e término em de 30 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 13 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDOSecretária de Administração e Planejamento
Matr.794**Publicado por:**Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:E2C13B68**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS MARCILENE NOGUEIRA DE LUCENA SILVA****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS**

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **MARCILENE NOGUEIRA DE LUCENA SILVA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE sob a matrícula de nº310, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº7298/2024, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Dezembro de 2024 e término em de 30 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Serra do Mel/ RN, 12 de Dezembro de 2024.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDOSecretária de Administração e Planejamento
Matr.794**Publicado por:**Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:94EEB5CE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****SETOR DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO Nº 1919/2024**

Da **AUTORIZAÇÃO** e da **CONTRATAÇÃO** ao processo administrativo Nº **1919/2024**. Contratação de execução de serviços entre o **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada contratante, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, doravante designado contratado. Resolvem celebrar o presente termo de contrato, originado pela Inexigibilidade nº 1919/2024.

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas administrativas da Central de Compras do Município de Serra do Mel/RN.

Especificações da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa 65/2021.	SERV.	02	R\$ 11.960,00	R\$ 23.920,00

O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

Publicado por:Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:9898C531**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 035/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 2108060001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: G FIGUEREDO DA SILVA LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 034/2022; VALOR GLOBAL: R\$ 28.564,80 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo termo inicial em 01 de janeiro de 2025 com prazo final até o uso completo dos oitenta e oito (88) dias letivos ou seu encerramento simultâneo com a conclusão do novo procedimento licitatório; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Gêssica Figueredo Silva – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:BCD96B22**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 035/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 2108060001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: G FIGUEREDO DA SILVA LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 035/2022; VALOR GLOBAL: R\$ 221.020,80 (duzentos e vinte e um mil, vinte reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo termo inicial em 01 de janeiro de 2025 com prazo final até o uso completo dos oitenta e oito (88) dias letivos ou seu encerramento simultâneo com a conclusão do novo procedimento licitatório; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Gêssica Figueredo Silva – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:8ECE9B23**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 035/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 2108060001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: G FIGUEREDO DA SILVA LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 036/2022; VALOR GLOBAL: R\$ 33.792,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais); VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo termo inicial em 01 de janeiro de 2025 com prazo final até o uso completo dos oitenta e oito (88) dias letivos ou seu encerramento simultâneo com a conclusão do novo procedimento licitatório; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Gêssica Figueredo Silva – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:74FE9A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2404080004 – ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 ORIUNDA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 E PROCESSO Nº
59400.004890/2022-82 REGISTR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.487.196/0001-00; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final em 30 de abril de 2025; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Evilácio Freire Da Silva Bezerra – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:FB0FB7B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2305090001 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICA E INGREDIENTES SA, inscrita no CNPJ/MF 12.884.672/0001-96; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final em 30 de abril de 2025; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Jefferson Teixeira – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:CD2B8AA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2304190001 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: DROGARIA E FARMÁCIA SÃO JOSÉ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.889.912/0001-61; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final em 30 de abril de 2025; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Leyliane Bezerra de Araújo – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:95C9C67D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº
2301030001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MAT. MEDICO E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.160.739/0001-10; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final em 31 de janeiro de 2025; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:39D8FE8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº
2301030001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final em 31 de janeiro de 2025; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Ana Maria Pinheiro Ferreira – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:94FEB89B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº
2301030001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: GIULLITE B MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ nº 21.437.704/0001-04; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final em 31 de janeiro de 2025; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Giullite Brenner Medeiros – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:D53164DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 058/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2305090001 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.606.961/0001-63; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final em 31 de janeiro de 2025; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Edvan Borges de Sousa – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:C7719F11

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2305100002 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.234.399/0001-40; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final em 30 de abril de 2025; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Felipe Augusto de Lira soares – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:5ED23599

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2305180001 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: PAULO RICARDO FELIX - ME, inscrita no CNPJ nº 22.720.121/0001-40; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final em 30 de abril de 2025; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Paulo Ricardo Félix – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:20291DEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 2307200001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: UNIPLAN SERIDO COM E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.373.365/0001-95; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final em 31 de janeiro de 2025; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Katia Fabiana Galvão Bezerra Moura – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:7471EB60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2024 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 –
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2205200001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: P. J. CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: Prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: Termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final em 30 de abril de 2025; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Paulo Eduardo Soares Fonseca – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:267BC6A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022 –
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2207140001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: Termo inicial em 01 de janeiro de 2025 e termo final em 30 de abril de 2025; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Rafaelle Tavares de Brito – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:6AB640A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2410110001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de dezembro de 2024 a 26 de novembro de 2025;

VALOR GLOBAL: R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais) SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:08CC8BCB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2410110001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de dezembro de 2024 a 26 de novembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 199.760,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais) SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Maicon Ullians Backes - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:61A34E76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2410110001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MAT. MEDICO E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.160.739/0001-10; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de dezembro de 2024 a 26 de novembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais) SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e João Eufrazio de Medeiros Neto - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:058A1A2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2410110001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de dezembro de

2024 a 26 de novembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 94.880,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Neilton Neves dos Santos - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:1135B2F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2410110001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de dezembro de 2024 a 26 de novembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 42.410,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dez reais) SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Francisco Wilton Cavalcante Monteiro - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:424362FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2410110001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.787.152/0001-09; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de dezembro de 2024 a 26 de novembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Vicente de Paulo Avelino Sobrinho - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:77F73CD2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2410110001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.329.458/0001-61; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de dezembro de 2024 a 26 de novembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Cátia Manoela Gasparetto - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador: FFF9697A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2410110001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de dezembro de 2024 a 26 de novembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Fabio Emanuel Rebonatto - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador: 62E1CF5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2410110001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos para farmácia básica; VALIDADE: 27 de dezembro de 2024 a 26 de novembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Ana Maria Pinheiro Ferreira - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador: C49A2083

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
726/2024

PORTARIA Nº: 726/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	NATAL - RN	27 de dezembro de 2024	150,00		75,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 75,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a NATAL - RN, no dia 27 de dezembro de 2024. conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de dezembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador: 4E5225B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
727/2024

PORTARIA Nº: 727/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	HÉLIO ARAÚJO DO NASCIMENTO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	035.638.244-36

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	NATAL-RN	27 de dezembro de 2024	150,00		75,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 75,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a NATAL-RN, no dia 27 de dezembro de 2024. Conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de dezembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador: EDE8C71F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
728/2024**PORTARIA Nº: 728/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	EDSON ÁLVARES DOS SANTOS
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	966.831.044-68

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
1/2	CURRAIS NOVOS-RN	28 de dezembro de 2024	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a CURRAIS NOVOS-RN, no dia 28 de dezembro de 2024. Conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:43AD20A3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 033, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fixa valor da Taxa de Licença para o Comércio Ambulante durante a "Festa de Posse" do Município de Serrinha/RN, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pela Lei Municipal nº 445/2017, Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO que a realização da "Festa de Posse", em espaço público, ao ar livre, com entrada franca;**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu art. 145, II, que os Municípios poderão instituir taxas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Executivo Municipal zelar pela ordenação das vias e logradouros;**CONSIDERANDO** que a estimativa de público para o evento é alta e o consumo nas barracas ambulantes gera grande quantidade de resíduos sólidos, competindo ao poder público instituir taxa que abranja a fiscalização e uso do poder de polícia, assim como, do preço público para limpeza da área ao término do evento;**CONSIDERANDO** que o que dispõe o Código Tributário Municipal, especialmente no art. 227 e seguintes.**DECRETA:****Art. 1º** - Ficam estabelecidos os valores e condições para a concessão de alvarás de licença destinados ao comércio ambulante por ocasião da "Festa da Posse", a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2024, na Rua Manoel Joaquim de Souza, Centro, Serrinha/RN, nos seguintes quantitativos:**I - Barracas de alimentação e bebidas:** até 10 (dez) pontos disponíveis, com dimensões individuais de até 3 x 3 metros (9 m²), ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por unidade, sendo permitido o uso de no máximo 5 (cinco) mesas com cadeiras;**PARÁGRAFO ÚNICO.** A taxa prevista no caput não será exigida de pessoas físicas que comprovarem residência no município de Serrinha/RN, a fim de evitar bitributação, considerando a regular contribuição destes com a taxa de resíduos sólidos.**Art. 2º** - Para a concessão do alvará eventual, o interessado deverá comparecer perante o Setor de Tributação do Município e solicitar a guia de pagamento, que deverá ser quitada e autenticada pela instituição financeira autorizada antes do início do evento.**PARÁGRAFO ÚNICO.** A classificação para ocupação das vagas ou pontos comerciais dar-se-á por ordem de chegada, com base no protocolo de solicitação da guia e apresentação do comprovante de pagamento junto ao Setor de Tributação do Município.**Art. 3º** - Os interessados deverão instalar e exercer o comércio eventual no local previamente designado por servidor do Município, constituído de tendas ou equipamentos próprios do referido comerciante. As tendas não poderão ser fixas e caberá ao proprietário responsabilizar-se por suas condições legais e sanitárias.**I** - Além da tenda, todo e qualquer equipamento em seu interior será de inteira responsabilidade do comerciante.**II** - Será vedado comercializar bebidas em garrafas e copos de vidro.**III** - Será vedado comercializar bebidas para menores de 18 anos.**IV** - Será vedado utilizar mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como utilizar, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art.7º, XXXIII, da Constituição Federal.**V** - O horário de funcionamento das barracas corresponderá ao horário estabelecido no alvará geral do evento, contudo, quaisquer equipamentos de sonorização em seu interior ou a elas correspondentes deverão ser desligados juntamente com o som de palco instalado para o evento.**Art. 4º** - As normas da Vigilância Sanitária deverão ser criteriosamente observadas e cumpridas pelos comerciantes individuais, ficando sujeitos à suspensão do alvará de funcionamento em caso de descumprimento.**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, em 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:E9227078

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 518/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, A CRIAÇÃO
DA ESCOLA DE MÚSICA, A BANDA SINFÔNICA E A
FANFARRA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS /RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprova e ela sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Ficam instituídos, na estrutura Administrativa, a Escola de Música, Banda Sinfônica, e Fanfarras municipais, devendo o Poder Executivo consignar em suas leis de caráter orçamentário ou fazer o remanejamento necessário, para a garantia de suas atividades, bem como destinar espaços físicos e transportes adequados ao seu funcionamento.

Art. 2º - Fica ainda à Prefeitura Municipal autorizada a realizar através de convênios, objetivando proporcionar os meios necessários para a manutenção das atividades da Escola.

Parágrafo Único: A denominação da referida Escola de Música e Banda Sinfônica, será feita após instituída no município.

Art. 3º - São objetivos principais e comuns da Escola de Música, da Banda Sinfônica e da Fanfarras municipais de Serrinha dos Pintos / RN:

I – Oferecer cursos de instrumentos musicais e prática oral para os jovens moradores do município de Serrinha dos Pintos/RN, devidamente matriculados e frequentadores da rede pública estadual ou municipal, bem como demais pessoas do município;

II – Cooperar com a divulgação e democratização da cultura musical de nosso município;

III – Musicalizar os jovens do município, tendo em vista a socialização e profissionalização;

IV- Proporcionar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes matriculados, diante o desempenho do aluno;

V – Efetuar ensaios nos dias agendados para os músicos;

VI – Oferecer cursos básicos de instrumentos harmônicos, canto e coral e executar práticas de conjunto em fanfarras, bandas sinfônicas e populares;

VII – Formar parcerias com familiares de alunos da Escola de Música, no tocante a aquisição de bens materiais para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas;

VIII – Confraternizar com as datas Cívicas e festivas, correlacionando a sociedade e os integrantes da Banda Sinfônica municipal.

IX – Promover juntamente com as Secretarias municipais, eventos para o desenvolvimento cultural, turístico e lazer do município de Serrinha dos Pintos/RN;

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária vigente no Orçamento Anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, de 27 de dezembro de 2024.

BÁRBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Municipal de S. dos Pintos - RN

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:11B4889F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA Nº
106/2024

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de sua Prefeitura Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5/2022 – GP/PMSP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 000106/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de instrumentos musicais destinados à composição e fortalecimento da banda de percussão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leís Gomes de Oliveira, que atende aos anos finais do ensino fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo valor de 58.880,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta reais), em favor de A. L. LACERDA VIEIRA DE LIMA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 14.101.322/0001-31.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
000106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812000106/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000106/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.

CONTRATADO: A. L. LACERDA VIEIRA DE LIMA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 14.101.322/0001-31.

OBJETO: aquisição de instrumentos musicais destinados à composição e fortalecimento da banda de percussão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leís Gomes de Oliveira, que atende aos anos finais do ensino fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: 58.880,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta reais)..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Serrinha dos Pintos/RN, 27 de DEZEMBRO de 2024.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:6BFFA5F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 0421998,
OCUPANTE DO CARGO DE ASG)

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Matrícula 0421998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviço de serviço) - Padrão – A - Nível – IV, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2024, as férias serão gozadas a partir de 06 (seis) de dezembro de 2024 à 05 (cinco) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 13 de dezembro de 2024

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Prefeita

Publicado por:

Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:EC6ADC97

**GABINETE DO PREFEITO
PROMULGAÇÃO LEI 518 DE 2024.**

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos /RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 53, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Serrinha dos Pintos/RN, a criação da Escola de Música, a Banda Sinfônica e a Fanfarra Municipal e da outras providências.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 27 de dezembro de 2024.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:53C93F5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 021-2024 - PONTO
FACULTATIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 021, de 27 de dezembro de 2024.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Sítio Novo/RN, no dia 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Sítio Novo/RN,

CONSIDERANDO que a data de 31 de Dezembro é comemorado o Aniversário de 66 anos de Emancipação Política do Município de Sítio Novo;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município, no dia 31 de dezembro de 2024 (terça-feira), em comemoração aos 66 anos de Emancipação Política (aniversário da cidade) do Município de Sítio Novo/RN.

Parágrafo Único– O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º- Caberá aos dirigentes das repartições públicas municipais a organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Sítio Novo – RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:8E52CC0D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 397/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE
2024.**

PORTARIA Nº 397/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ADERDIVÂNIA FLÁVIA BARBOSA DE AZEVEDO SANTANA**, Matrícula nº 204, inscrita no CPF/MF sob o nº 829.319.414-68, portadora da Cédula de Identidade 1.435.224/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva
Código Identificador:802A083E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 398/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE
2024.**

PORTARIA Nº 398/2022-GP/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ADRIANE MARIA FERREIRA E SILVA**, Matrícula nº 118, inscrita no CPF/MF sob o

nº 007.827.114-21, portadora da Cédula de Identidade nº 1.720.018/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:CC7D674E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 399/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 399/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** ao Servidor **ALCIDES BEZERRA COSTA**, Matrícula nº 556, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.378.914-49, portador da Cédula de Identidade nº 772.932/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:E347EA0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 400/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 400/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** ao Servidor **ALEXANDRE AVELINO DOS SANTOS**, Matrícula nº 085, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.793.674-35, portador da Cédula de Identidade nº 1.551.982/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:63DD75D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 401/2024-GP-PMSN. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 401/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **ANA MARIA DA ROCHA CONFESSOR**, Matrícula nº 086, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.145.464-31, portadora da Cédula de Identidade nº 1.551.954/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:F708AC70**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 402/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 402/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ANA RITA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 021, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.172.604-20, portadora da Cédula de Identidade nº 592.373/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:2B30B1DA**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 403/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 403/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ANASTÁCIA CINTHIA ELOI DE SOUZA LUSTOSA RIBEIRO**, Matrícula nº 661, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.270.994-77, portadora da Cédula de Identidade nº 2.330.996/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de

02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:C92BCF4F**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 404/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 404/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **ANTÔNIO PAULO ALVES DE SOUZA SANTOS**, Matrícula nº 3824, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.785.024-59, portador da Cédula de Identidade nº 1.792.785/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:F85C6065**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 405/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 405/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **ARITÔNIO LEITE DE AZEVEDO**, Matrícula nº 3999, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.258.884-03, portador da Cédula de Identidade nº 1.604.118/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:4BBB6823

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 406/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 406/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **BARTOLOMEU GOMES DOS SANTOS**, Matrícula nº 171, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.521.664-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.049.623/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:23D72CE0

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 407/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 407/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **BRUNA BEATRIZ COSTA**, Matrícula nº 6416., inscrita no CPF/MF sob o nº 065.285.554-78, portadora da Cédula de Identidade nº 2.481.943/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:90511104

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 408/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 408/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **CLAUDIA MARIA ROGÉRIO DE MOURA**, Matrícula nº 119, inscrita no CPF/MF sob o nº 751.119.004-97, portadora da Cédula de Identidade nº 1.355.682/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:323393CE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 409/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 409/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **DALVANI GOMES DA CRUZ**, Matrícula nº 660, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.757.984-29, portadora da Cédula de Identidade nº 1.899.576/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:2956815F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 410/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 410/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** ao Servidor **DONIVALDO SOUZA DA SILVA**, Matrícula nº 194, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.106.344-91, portador da Cédula de Identidade nº 1.455.657/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:9EB274D8

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 411/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 411/2022-GP/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 001, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.363.444-20, portadora da Cédula de Identidade nº 338.839/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:43CE97A6

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 412/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 412/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **FRANCISCA RODRIGUES**, Matrícula nº 087, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.808.274-90, portadora da Cédula de Identidade nº 1.552.005/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:230086A9

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 413/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 413/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO AGAMENON DA SILVA**, Matrícula nº 088, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.684.604-01, portador da Cédula de Identidade nº 1.447.081/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:9985F96E

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 414/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 414/2022-GP/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO JERÔNIMO DA ROCHA**, Matrícula nº 202, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.764.154-98, portador da Cédula de Identidade nº 1.552.025/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:BF23BA46

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 415/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 415/2022-GP/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **GEANI FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 238, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.071.864-58, portadora da Cédula de Identidade nº 1.997.382/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de

provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:88B217E5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 417/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 417/2022-GP/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** ao Servidor **HELDER JOSÉ DA SILVA**, Matrícula nº 0476, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.989.584-49, portador da Cédula de Identidade nº 811.350/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:13F80E75

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 416/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 416/2022-GP/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** ao Servidor **GENIALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 208, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.959.074-35, portadora da Cédula de Identidade nº 2.057.385/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:D2A30673

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 418/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 418/2022-GP/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **IRENE BELARMINO DA SILVA**, Matrícula nº 014, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.858.574-04, portadora da Cédula de Identidade nº 499.923/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:74B8D7E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 419/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 419/2022-GP/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **IZA PAULA DE LIRA**, Matrícula nº 149, inscrita no CPF/MF sob o nº 814.048.164-53, portadora da Cédula de Identidade nº 1.284.785/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:B8ACD46C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 420/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 420/2022-GP/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **JACIELLY KÁTIA DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula nº 521, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.180.294-25, portadora da Cédula de Identidade nº 2.359.741/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:A549B3A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 421/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 421/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **JOANA DARC LOPES**, Matrícula nº 177, inscrita no CPF/MF sob o nº 737.444.254-87, portadora da Cédula de Identidade nº 1.286.343/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:A6423110

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 422/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 422/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **JOELMA DE OLIVEIRA VASCO**, Matrícula nº 178, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.967804-27, portadora da Cédula de Identidade nº 2.051.870/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:6D055FF0

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 423/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 423/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **JOELMA FERREIRA MAFRA SOUZA**, Matrícula nº 722, inscrita no CPF/MF sob o nº 518.036.314-49, portadora da Cédula de Identidade nº 870.274/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:26C50CDE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 425/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 425/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **JOSÉ GENILSON BAROBSA DA SILVA**, Matrícula nº 0469, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.934.994-60, portador da Cédula de Identidade nº 1.900.574/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:ABFF5968

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 426/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 426/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **LUZIA IZAURA DOS SANTOS**, Matrícula nº 188, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.589.584-20, portadora da Cédula de Identidade nº 1.759.821/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:39F0CE5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 427/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 427/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **MANOEL MARCÍLIO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 091, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.817.704-53, portador da Cédula de Identidade nº 1.403.759/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:C46D1C60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 428/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 428/2022-GP/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA**, Matrícula nº 033, inscrita no CPF/MF sob o nº 490.385.084-68, portadora da Cédula de Identidade nº 788.345/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de

provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:429D6D94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 429/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 429/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA LÚCIA RODRIGUES ROCHA**, Matrícula nº 046, inscrita no CPF/MF sob o nº 737.588.414-53, portadora da Cédula de Identidade nº 775.089/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:9E8AD496

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 430/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 430/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA WALKIRIA RIBEIRO SANTOS**, Matrícula nº 3891, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.976.884-92, portadora da Cédula de Identidade nº 2.748.151/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:E19D7DAA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 431/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 431/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MEYRILANE KELLY ARAÚJO MAIA**, Matrícula nº 682, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.991.794-09, portadora da Cédula de Identidade nº 2.880.105/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:D59CCD77

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 432/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 432/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **RAIMUNDA ALEXANDRE DA SILVA ROCHA**, Matrícula nº 092, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.092.314-02, portadora da Cédula de Identidade nº 1.705.760/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:8D5EADEA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 433/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 433/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **REGINA CELY MAIA E SILVA**, Matrícula nº 196, inscrita no CPF/MF sob o nº 548.841.794-04, portadora da Cédula de Identidade nº 881.967/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:6698EE82

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 434/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 434/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **REJANE LOURENÇO DE CARVALHO**, Matrícula nº 276, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.987.884-20, portadora da Cédula de Identidade nº 1.084.306/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:86F969CF

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 435/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 435/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** ao Servidor **ROBSON JÚNIO PEREIRA DE LIMA**, Matrícula nº 3662, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.053.474-52, portador da Cédula de Identidade nº 2.874.705/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:947B4B97

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 436/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 436/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **ROZÂNGELA MARIA DE ANDRADE**, Matrícula nº 189, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.379.974-02, portadora da Cédula de Identidade nº 1.671.694/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:D0CA5B93

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 437/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 437/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ROZIGMA TEIXEIRA DE AZEVEDO GONÇALO SILVA**, Matrícula nº 197, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.389.164-68, portadora da Cédula de Identidade nº 871.277/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:EE2C4693

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 438/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 438/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ROZINERE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 093, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.221.094-91, portadora da Cédula de Identidade nº 1.158.028/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025 conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:754E8687

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 439/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 439/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **SOLANGE DE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 203, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.121.964-04, portadora da Cédula de Identidade nº 458.963/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:610C48B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 441/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 441/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **VALDECI RIBEIRO DE OLIVEIRA PAULO**, Matrícula nº 094, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.088.774-70, portadora da Cédula de Identidade nº

1.657.739/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:9650A92E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 440/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 440/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **TEREZINHA IVONAUARA DOS SANTOS**, Matrícula nº 663, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.732.388-85, portadora da Cédula de Identidade nº 2.483.043/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:5A9C36C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 442/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 442/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **VERIDIANA MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 205, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.923.854-42, portadora da Cédula de Identidade nº 2.017.811/ITEP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:378A98BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 443/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 443/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **WALKENIA COSME DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula nº 186, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.669.214-63, portadora da Cédula de Identidade nº 1.598.419/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:2DF909E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 424/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 424/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **JOSENILDA CARDOSO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 0262, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.782.824-01, portadora da Cédula de Identidade nº 2.248.483/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:E0756170

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 444/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 444/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **KEILA MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 333, portadora da Cédula de Identidade nº 1.759.826SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.586.444-00 e no Conselho Regional de Enfermagem-COREN/RN sob o nº 478.273-TE, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias à contar de 02/01/2025 à 01/04/2025, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que

rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 27 de novembro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:63C102F4

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN E O MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE SERVIDORES.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-RN.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ-RN.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN**, doravante denominado **CEDENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.160.756/0001-00, com sede na Rua José Ferreira Lima nº 46, bairro Centro nesta cidade de Sítio Novo/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Senhora **ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**, brasileira, casada, advogada, prefeita, inscrita no CPF sob o nº 083.591.444-51, portadora da Cédula de Identidade nº 2.255.390/SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Ferreira Chicó nº 39, CEP: 59.440-000, bairro Centro nesta cidade de Sítio Novo-RN, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45, com sede na Avenida Miguel Barbosa nº 23, CEP: 59.240-000, bairro Centro na cidade de Tangará/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **AUGUSTO CESAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, solteiro, advogado, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 034.208.854-82, portador da Cédula de Identidade nº 1.496.141/SSP-RN, residente e domiciliada na Avenida Miguel Barbosa nº 137, CEP: 59.240-000, bairro Centro na cidade de Tangará-RN, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** visando a **CESSÃO** do servidor Público Municipal **GEOVANE ESTEVAM FERNANDES**, Matrícula nº 4618, portador da Cédula de Identidade nº 2.239.242/SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.060.024-75 e no Conselho Regional de Enfermagem-COREN-RN sob o nº 1.399.142-TE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do quadro de pessoal efetivo deste Município de Sítio Novo/RN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor público municipal **GEOVANE ESTEVAM FERNANDES**, Matrícula nº 4618, portador da Cédula de Identidade nº 2.239.242/SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.060.024-75 e no Conselho Regional de Enfermagem-COREN-RN sob o nº 1.399.142-TE **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Município de Sítio Novo/RN, para prestar seus relevantes serviços junto ao Município de Tangará/RN, a partir de 02 de janeiro de 2025, com ônus para o Município Cessionário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1- O presente Instrumento está amparado pelas Leis Municipais dos respectivos entes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O presente Instrumento terá vigência de 01 (um) ano, tendo início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado pelo mesmo período para o mesmo servidor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

4.1 – A CESSIONÁRIA encaminhará quaisquer eventos relativos à vida funcional da servidora cedida;

4.2 -A CESSIONÁRIA encaminhará, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença;

4.3 - A CESSIONÁRIA informará, mensalmente, ao CEDENTE a frequência da servidora.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou mediante solicitação destas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – A eficácia deste Instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação do respectivo extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, o que será providenciado pela CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo, serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Sítio Novo/RN, 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal
Cedente

AUGUSTO CESAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal
Cessionário

Publicado por:

Jose Genilson da Silva
Código Identificador:A2781772

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 395/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 395/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **SANDRA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES**, Matrícula nº 116, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.604.814-07, portadora da Cédula de Identidade nº 1.058.661/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG, integrante da estrutura organizacional do Gabinete Civil, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:074EA85A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 396/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 396/2024-GC/PMSN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ANA MARIA DA SILVA JANUÁRIO**, Matrícula nº 141, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.120.934-21, portadora da Cédula de Identidade nº 844.092/SSP/RN, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias à contar de 02/01/2025 à 01/04/2025, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 27 de dezembro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:09358CF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO –
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO –
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taipu/RN.
CONTRATADA: ADRIANA CAMARA SILVA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.996.476/0001-67.
OBJETO: Prorrogar até o dia 31.03.2025 o prazo para prestação de serviços contábeis especializados em gestão pública, com assessoria e consultoria para apoio administrativo de monitoramento e análise preventiva continuada de processos de contratações realizados pelo município de Taipu/RN, conforme contrato celebrado em 05.01.2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 05.01.2023, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 26/12/2024.
ASSINATURA: Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anuniação Neto
Código Identificador:69FCFAD2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO –
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO –
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taipu/RN.
CONTRATADA: ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.583.710/0001-33.
OBJETO: Prorrogar até o dia 04.10.2025 o prazo para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada junto ao setor de recursos humanos para implantação, implementação e acompanhamento do Sistema E-SOCIAL, conforme contrato celebrado em 04.10.2022, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 04.10.2022, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 30/09/2024.
ASSINATURA: Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito - Alexandro Roberto da Silva Rocha / empresa

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anuniação Neto
Código Identificador:B636B6E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
2º CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 04/2024, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, vem por meio desta, encaminhar a presente solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a Contratação de empresa visando a aquisição de barracas de feira para exposição de artesanatos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante especificações contidas na tabela que segue. As propostas poderão ser enviadas pelo e-mail: cpl@taipu.rn.gov.br, até o dia 07 de janeiro de 2025.

Taipu/RN, em 27 de dezembro de 2024.
Cicero Ribeiro da Anuniação Neto
Agente de Contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa visando a aquisição de barracas de feira para exposição de artesanatos.	Unid.	10

OBS.: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO RESPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA, CONSTANDO OS DADOS DO INTERESSADO (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO).

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anuniação Neto
Código Identificador:F4E93599

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – DISPENSA Nº
016/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – DISPENSA Nº
016/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taipu/RN.
CONTRATADA: EDYLEIDE SOUZA SILVA DA PENHA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.611.553/0001-81.
OBJETO: Prorrogar até o dia 31.10.2025 o prazo para Prestação dos Serviços de Ensino prático e teórico na formação musical, iniciação musical nos níveis I, II e III, comando e regência para as Bandas Filarmônicas a formação: Marcial, Fanfarra, Musical e Sinfônica com o ensino prático e teórico na formação em instrumentos de sopro (flauta doce, flauta transversal, clarinete, saxofone, trompete, saxhorne, trompa harmônica, trombone, eufônio, souzafone, tuba, fagote e percussões) conforme contrato celebrado em 02.05.2024, oriundo da Dispensa de Licitação de nº 16/2024.
BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02.05.2024, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 26/12/2024.
ASSINATURA: Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito.

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anuniação Neto
Código Identificador:542D0B0C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – CONTRATO Nº
17/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – CONTRATO Nº
17/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taipu/RN.
CONTRATADA: MEMORIAL SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.555.841/0001-19.
OBJETO: Prorrogar até o dia 10.04.2025 o prazo para prestação de serviços funerários, (aquisição de ataúdes (urnas funerárias) ornamentação, higienização e traslado), conforme contrato celebrado em 11.04.2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 11.04.2023, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 08/04/2024.
ASSINATURA: Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anuniação Neto
Código Identificador:4A98A555

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45, localizada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** para, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, SITUADA NA RUA FRANCISCO RIBEIRO DANTAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.** Nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 101/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 30 de dezembro de 2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 15 de janeiro de 2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h10min do dia 15 de janeiro de 2025. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 15 de janeiro de 2025. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 30 de dezembro de 2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, situada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado através do e-mail tangara.cpl@gmail.com **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento ou encaminhamentos através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

José Jailson Pereira
Agente de Contratação:

Tangará/RN, em 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:38B47719

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45, localizada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** para, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando: **CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA V LAGOA DO FEIJÃO, PROJETO PADRÃO TIPO I, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.** Nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 101/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 14h00min do dia 30 de dezembro de 2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 14h00min do dia 15 de janeiro de 2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h10min do dia 15 de janeiro de 2025. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min do dia 15 de janeiro de 2025. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL**

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 30 de dezembro de 2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, situada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado através do e-mail tangara.cpl@gmail.com **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento ou encaminhamentos através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Agente de Contratação:

Tangará/RN, em 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:EF231300

**GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 018 - CRÉDITO ADICIONAL -
TANGARAPREV.**

DECRETO Nº 018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE TANGARA
2105 – Manutenção das Atividades da Previdência

3.3.90.39 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TANGARAPREV – R\$ 29.500,00

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE TANGARA

1800 – Aquisição de móveis, imóveis, veículos e equipamentos diversos para o TANGARAPREV.

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 10.000,00

2104 – Gestão Administrativa do Tangaraprev

3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – R\$ 10.000,00

3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – R\$ 3.000,00

3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – R\$ 1.500,00

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 3 de dezembro de 2024.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:7D2B0BCB**GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 019 - CRÉDITO ADICIONAL -
TANGARAPREV.****DECRETO Nº 019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE TANGARA**2111 – Manutenção das Atividades da Previdência**

3.1.90.13 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TANGARAPREV – R\$ 2.800,00

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$4.000,00

3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – R\$9.400,00

3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – R\$ 500,00

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE TANGARA****2111 – Gestão Administrativa do Tangaraprev**

3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 2.000,00

3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – R\$ 2.000,00

3.3.90.14 – DIÁRIAS – CIVIL – R\$6.700,00

3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – R\$6.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 3 de dezembro de 2024.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:C9CDBF83**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ****GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 36/2024****Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso do Sistema de Processo Digital e Data Center, voltado para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, caput (PNCP)**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 80.325,00** (oitenta mil, trezentos e vinte e cinco reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.03. Fica autorizado à contratação da empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ **40.998.734/0001-26**, com sede na Rua Juarez Tavora, 3370, Candelária, CEP: 59065-300, Natal/RN, para cessão de direito de uso do Sistema de Processo Digital e Data Center, voltado para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN., conforme Solicitação de nº 119/2024 e processo nº 6159/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de dezembro de 2024.

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

CPF: 914.XXX.XXX-53

Secretário Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jose Erinaldo da Silva

Código Identificador:4EE77EDF**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 047/2024 - GP***“Atualiza, com base em deságio inflacionário, para o exercício de 2025, os valores dos tributos estabelecidos em quantia fixa do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.”***FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito Constitucional de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 97 e o seu §2º do Código Tributário Nacional (*Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo*);**CONSIDERANDO**, também, que o Município pode atualizar anualmente, o valor da base de cálculo para apuração do IPTU com base nos índices oficiais de correção monetária, visto que a atualização não constitui aumento de tributo (artigo 97, §2º do CTN) e, portanto, não se submete à reserva legal imposta no artigo 150,

inciso I, da Constituição Federal, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no RE 6482456/MG;

CONSIDERANDO, ainda, que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme quanto a tese de que o valor cobrado a título de IPTU pode ser atualizado, anualmente, independentemente da edição da lei, desde que o percentual empregado não exceda a inflação acumulada nos meses;

CONSIDERANDO, inclusive, o entendimento sumular de nº 160 do Superior Tribunal de Justiça, segundo o qual é *defeso ao Município atualizar o IPTU, mediante Decreto em percentual superior ao índice oficial de correção monetária*;

CONSIDERANDO, ademais, que a Corte Paulista de Justiça, na Apelação 7028725500, assentou entendimento de que *“a atualização monetária como amplamente sabido, não representa acréscimo, aumento, sendo um fenômeno de origem econômica que visa simplesmente recompor o poder de compra da moeda, corroída pela inflação. Por outro lado, o próprio Código Tributário Nacional estabelece, em seu art. 97, parágrafo 2º, que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, sendo certo ainda que a orientação pretoriana, cristalizada na Súmula 160 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, seguiu a mesma linha”*;

CONSIDERANDO que o art. 203 do Código Tributário deste Município dispõe que tributos estabelecidos em quantia fixa serão corrigidos anualmente, calculados com base em um dos índices instituídos pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO, por fim, que a inflação acumulada no ano de 2024 (últimos 12 meses – novembro de 2023 até novembro de 2024), com base no IPCA, segundo dados do IBGE foi de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), totalizando uma perca inflacionária de igual valor,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), com base no IPCA (IBGE) acumulado do ano de 2024 até o mês novembro, para o exercício financeiro de 2025, as avaliações constantes no BCI Municipal, e os demais tributos estabelecidos em quantia fixa, *ex vi* art. 203 Código Tributário deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Municipal

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:F87C714B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ATA Nº: 005/2024 CMAS**

Ata Nº 005/2024

Ata da V Reunião Ordinária para Deliberar sobre o Demonstrativo

Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Federal do ano de 2023 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, na Sede da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, situada à Rua do Pargo, 76, centro, Tibau/RN, reuniu-se o colegiado deste CMAS.

Estiveram presentes na reunião: Kalinny Liégi Oliveira Santos, Rosa Maria da Silva, Fabiola da Silva Fernandes, Maria Geiza Fernandes de Lima, Geiza Maria Freitas Costa, Marcia Alieide da Costa, Cacilda Alves de Sousa Victor, Raiane Stefanni de Souza Moura, Geovana Soares Augusta, Mabelly Freire Lopes, Clarisse Rebouças de Souza, para tratar da seguinte pauta: **deliberar sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Federal do ano de 2023 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.**

A reunião foi aberta pela Presidente, a Sra. Raiane Stefanni de Souza Moura, que cumprimentou os presentes. Em seguida, Kalinny Liégi, colocou à disposição dos conselheiros presentes a documentação contábil composta de: extratos bancários e relatório para ser feita a apreciação.

Inicialmente procedeu-se a análise da documentação referente aos recursos do IGD-SUAS, conforme segue: Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2022 R\$ 283,22; Valores recebidos no exercício R\$ 0,00; Outros créditos ocorridos na conta corrente R\$ 0,00; Rendimentos na aplicação no mercado financeiro no exercício R\$ 28,80; Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social R\$ 0,00; Receitas totais do IGD - SUAS para o exercício de 2023 R\$ 312,02; Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0,00; Valores efetivamente executados no exercício R\$ 0,00; Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão R\$ 0,00; Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas ao Conselho de Assistência Social R\$ 0,00; Saldo Disponível em conta corrente em 31/12/2023 R\$ 312,02.

Posteriormente passou-se a análise da documentação referente aos recursos do IGD-PBF, conforme segue: Recursos reprogramados de exercícios anteriores R\$ 76.603,61; Valores recebidos no exercício R\$ 36.400,00; Outros créditos ocorridos na conta vinculada R\$ 0,00; Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício R\$ 486,75; Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social R\$ 0,00; Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0,00; 1.7 Valores efetivamente executados no exercício R\$ 39.432,57; Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 74.057,79.

Ressalta-se que após todo o acompanhamento e análise da documentação contábil ao gestor fazer o preenchimento do demonstrativo do IGD PBF no sistema foi identificado novamente valores já fixados divergentes com a gestão financeira do ano anterior. Dessa forma, os valores corretos foram apresentados a este conselho, ficando da seguinte forma: Recursos reprogramados de exercícios anteriores R\$ 2754,67; Valores recebidos no exercício R\$ 36.400,00; Outros créditos ocorridos na conta vinculada R\$ 0,00; Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício R\$486,75; Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social R\$ 0,00; Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0,00; 1.7 Valores efetivamente executados no exercício R\$ 39.432,57; Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 208,85.

Em seguida, procedeu-se a apreciação dos documentos dos serviços socioassistenciais referente à proteção social básica, como se segue: EXECUÇÃO FINANCEIRA: 1- TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS: 1.1 Receitas totais de serviços R\$ 182.239,40; 1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 116.588,83; 1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 116.588,83;

1.1.2 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 65.650,57; 1.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 65.650,57; 1.2 Receitas totais de programas R\$ 13.274,17;

1.2.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 12.552,09; 1.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD-SUAS R\$ 12.552,09; 1.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 722,08; 1.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 475,72; 1.2.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO R\$ 246,36; 1.3 Receitas totais decorrente da Portaria n.º 369/2020 R\$ 4.761,57; 1.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 4.761,57; 1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI – PORTARIA 369 R\$ 4.761,57; 1.6 Receitas totais das Transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos,

materiais permanentes e veículos (Investimento) R\$ 313.450,94; 1.6.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 313.450,94; 1.6.1.1 SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886 R\$ 313.450,94; 2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS; 2.1 Despesas totais de serviços R\$ 156.770,15; 2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 105.657,34; 2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 105.657,34; 2.1.2 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 51.112,81; 2.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 51.112,81; 2.2 Despesas totais de programas R\$ 12.461,32; 2.2.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 12.061,32; 2.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS R\$ 12.061,32; 2.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 400,00; 2.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 400,00; 2.2.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO R\$ 0,00; 2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria n.º 369/2020 R\$ 0,00; 2.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 0,00; 2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369\$ 0,00; 3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2023; 3.1 Saldo total dos serviços R\$ 24.469,25; 3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 10.931,49; 3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 10.931,49; 3.1.2 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 13.537,76; 3.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 13.537,76; 3.2 Saldo total dos programas R\$ 812,85; 3.2.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 490,77; 3.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS R\$ 490,77; 3.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 322,08; 3.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 75,72; 3.2.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO R\$ 246,36; 3.5 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)R\$ 221,42; 3.6 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento) R\$ 221,42; 4- DO COFINANCIAMENTO (RECURSOS PRÓPRIOS); 4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas R\$ 785.920,01; 4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica R\$ 511.722,51; 4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica\$ 0,00; 4.1.1.2 Com pessoal contratado (pessoal física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica R\$ 143.009,48; 4.1.1.3 Com conservação, manutenção adaptação de imóveis público públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Básica R\$ 0,00; 4.1.1.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Básica R\$ 0,00; 4.1.1.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Básica R\$ 2.647,00; 4.1.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores R\$ 366.066,03; 4.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial R\$ 172.661,60; 4.1.2.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços de Proteção Social Especial R\$ 0,00; 4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial R\$ 94.000,00; 4.1.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00; 4.1.2.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00; 4.1.2.5 Gastos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Especial R\$ 1.854,00; 4.1.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores R\$ 76.807,60 4.1.3 Recursos próprios executados nos Programas Federais R\$ 101.535,90; 4.2

Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, à título de cofinanciamento estadual R\$ 35.750,00. QUANTO A EXECUÇÃO FÍSICA: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) são 2500 famílias referenciadas e 2500 famílias atendidas; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e/ou idosos são 270 famílias/idosos/crianças pactuados e atendidos; Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV – BPC na Escola - Questionário a ser aplicados e pagos 08; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) são 50 famílias referenciadas e 50 famílias atendidas Este colegiado resolveu aprovar totalmente a prestação de contas dos recursos do IGD-SUAS, IGD PAB e Serviços e Programas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Kalinny Liégi Oliveira Santos, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e demais presentes.

KALINNY LIÉGI OLIVEIRA SANTOS

ROSA MARIA DA SILVA

FABIOLA DA SILVA FERNANDES

MARIA GEIZA FERNANDES DE LIMA

GEIZA MARIA FREITAS COSTA

MARCIA ALIEIDE DA COSTA

CACILDA ALVES DE SOUSA VICTOR

RAIANE STEFANNI DE SOUZA MOURA

GEOVANA SOARES AUGUSTA

MABELLY FREIRE LOPES

CLARISSE REBOUÇAS DE SOUZA

Publicado por:

Amanda Dechelle Gomes de Alcantará

Código Identificador:EC591BF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
RESOLUÇÃO Nº. 007/2024 - CMAS**

Resolução nº. 007/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Federal do ano de 2023 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Tibau/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 842 de 21, de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 036/98, de 30 de novembro de 1998, conforme reunião realizada no dia 03 de Dezembro de 2024 e,

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Portaria MDS 113 de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 146, de 30 de Setembro de 2024 que estabelece a abertura do prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético referente ao exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Federal do ano de 2023 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS: PROCAD – SUAS; BPC na escola; Ações do COVID no SUAS para EPI – Portaria nº 369; ACESSUAS Trabalho; SIGTV INVESTIMENTO GND4 – PORTARIA 886; Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e SCFV); Bloco da Proteção Social Especial (CREAS); Bloco da Gestão do SUAS (IGD-SUAS) e do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tibau/RN, 23 de Dezembro de 2024.

RAIANE STEFANNI DE SOUZA MOURA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Amanda Dechelle Gomes de Alcantará

Código Identificador:9BAED179

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 1/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 1/2024.

Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social de Tibau/RN – CNPJ:15.547.803/0001-38

Local: ANTÔNIO RAILTON FERREIRA DA SILVA – CPF 049.925.204-72

Objeto do Contrato: Locação de um Imóvel localizado no Loteamento - 02, s/nº, centro, Tibau/RN, para Funcionamento do BOLSA FAMÍLIA e CRAS do Município de Tibau-RN.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 1/2024.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2024

Prazo de Vigência: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2118 - Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Auxílio Brasil

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0031 - CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Região: 0001 - Tibau

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme, Dispensa nº 20/2023

CLARISSE REBOUÇAS DE SOUZA

Gestora do FMAS

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

ANTÔNIO RAILTON FERREIRA DA SILVA

Locador

Publicado por:

Amanda Dechelle Gomes de Alcantará

Código Identificador:5AC1F8CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024.**

O Prefeito municipal de Tibau do Sul/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista da conclusão do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO Nº 034/2024, realizada em 20/12/2024, a saber:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RESPONSABILIDADE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN,

CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : Nº 01 R\$ 6,90(seis reais e noventa centavos), Nº 10 R\$ 0,15(quinze centavos de real), Nº 17 R\$ 3,50(três reais e cinquenta centavos), Nº 18 R\$ 3,50(três reais e cinquenta centavos), Nº 27 R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), Nº 28 R\$ 4,50(quatro reais e cinquenta centavos), Nº 29 R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), Nº 36 R\$ 9,00 (nove reais) , Nº 39 R\$ 40,00(quarenta reais), Nº 52 R\$0,09 (nove centavos de real).

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : Nº 24R\$ 0,40 (quarenta centavos de real).

P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR- CNPJ: 35.959.751/0001-14 ,

saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : Nº 02 R\$ 3,80(três reais e oitenta centavos) , Nº 03 R\$4,10(quatro reais e dez centavos) , Nº 04 R\$0,06(seis centavos de real), Nº 05 R\$ 0,07 (sete centavos de real) , Nº06 R\$0,08(oito centavos de real) , Nº 07 R\$ 0,08(oito centavos de real) , Nº 08 R\$ 0,07(sete centavos de real) , Nº 09 R\$ 0,06 (seis centavos de real), Nº 11 R\$ 2,50(dois reais e cinquenta centavos), Nº 12 R\$ 3,50(três reais e cinquenta centavos), Nº 13 R\$ 3,50(três reais e cinquenta centavos), Nº 14 R\$3,90(três reais e noventa centavos), Nº 15 R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), Nº 16 R\$ 3,49(três reais e quarenta e nove centavos), Nº 19 R\$ 3,49(três reais e quarenta e nove centavos), Nº 20 R\$ 2,00(dois reais), Nº 21 R\$ 2,00(dois reais), Nº 22 R\$ 2,00(dois reais) , Nº 23 R\$ 2,00(dois reais), Nº 25 R\$ 4,40(quatro reais e quarenta centavos), Nº 26 R\$ 4,40(quatro reais e quarenta centavos), Nº 30 R\$ 0,50(Cinquenta centavos de real), Nº 31 R\$ 12,50(doze reais e cinquenta centavos) , Nº 32 R\$ 520,00(quinzentos e vinte reais), Nº 33 R\$ 1,90(um real e noventa centavos), Nº 34 R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), Nº 35 R\$ 10,50(dez reais e cinquenta centavos), Nº 37 R\$ 9,50(nove reais e cinquenta centavos) , Nº 38 R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), Nº 40 R\$ 19,00(dezenove reais), Nº 41 R\$ 14,00(catorze reais) , Nº 42 R\$ 14,00(catorze reais), Nº43 R\$ 14,00(catorze reais), Nº 44 R\$ 3,00(três reais), Nº45 R\$ 39,00(trinta e nove reais), Nº 46 R\$ 39,00(trinta e nove reais), Nº 47 R\$ 90,00(noventa reais), Nº 48 R\$ 5,00(cinco reais) , Nº 49 R\$4,10(quatro reais e dez centavos), Nº 50 R\$ 3,90Três reais e noventa centavos) , Nº 51 R\$ 2,00(dois reais) , Nº53 R\$ 11,00(onze reais) , Nº 54 R\$ 11,00(onze reais) , Nº 55 R\$ 65,00(sessenta e cinco reais), Nº 56 R\$ 65,00(sessenta e cinco reais), Nº 57 R\$ 65,00(sessenta e cinco reais), Nº 58 R\$ 19,00(dezenove reais), Nº 59 R\$ 3,00(três reais), Nº 60 R\$ 3,50(três reais e cinquenta centavos), Nº61 R\$ 24,00(vinte e quatro reais), Nº 62R\$ 24,00(vinte e quatro reais), Nº 63R\$ 7,70(sete reais e setenta centavos), Nº 64R\$ 7,80(sete reais e oitenta centavos) , Nº 65R\$ 10,00(dez reais), Nº 66R\$ 8,80(oito reais e oitenta centavos), Nº 67R\$ 6,99seis reais e noventa e nove centavos), Nº 68R\$ 19,00(dezenove reais), Nº 69R\$ 19,00(dezenove reais), Nº 70R\$ 14,00(catorze reais), Nº71R\$ 19,00(dezenove reais), Nº72R\$ 19,00(dezenove reais), Nº73R\$ 19,00(dezenove reais), Nº74R\$ 19,00(dezenove reais), Nº75R\$ 19,00(dezenove reais), Nº76R\$ 19,00(dezenove reais), Nº77R\$ 19,00(dezenove reais), Nº78R\$ 19,00(dezenove reais), Nº79R\$ 5,40(cinco reais e quarenta centavos), Nº80R\$ 8,50(oito reais e cinquenta centavos), Nº81R\$ 0,99(noventa e nove centavos de real), Nº82R\$ 0,79(setenta e nove centavos de real), Nº83R\$ 0,79(setenta e nove centavos de real), Nº84R\$ 1,10(um real e dez centavos), Nº85R\$ 17,99(dezesete reais e noventa e nove centavos), Nº86R\$ 17,99(dezesete reais e noventa e nove centavos), Nº87R\$ 17,99(dezesete reais e noventa e nove centavos), Nº88R\$ 17,99(dezesete reais e noventa e nove centavos), Nº89R\$ 11,60(onze

reais e sessenta centavos), Nº90R\$ 11,85(onze reais e oitenta e cinco centavos), Nº91R\$ 19,00(dezenove reais), Nº92R\$ 3,50(três reais e cinquenta centavos), Nº93R\$ 7,30(sete reais e trinta centavos), Nº94R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos), Nº95R\$ 6,20(seis reais e vinte centavos), Nº96R\$ 5,80(cinco reais e oitenta centavos), Nº97R\$ 8,70(oito reais e setenta centavos), Nº98R\$ 7,90(sete reais e noventa centavos), Nº99R\$ 3,30(três reais e trinta centavos), Nº100R\$ 5,10(cinco reais e dez centavos), Nº101R\$ 11,80(onze reais e oitenta centavos), Nº102R\$ 0,60(sessenta centavos de real), Nº103R\$ 0,24(vinte e quatro centavos de real), Nº104R\$ 0,14(catorze centavos de real), Nº105R\$ 0,39(trinta e nove centavos de real), Nº106R\$ 0,16(dezesesseis centavos de real), Nº107R\$ 0,17(dezesete centavos de real), Nº108R\$ 0,14(catorze centavos de real) , Nº109R\$ 0,59(cinquenta e nove centavos de real), Nº110R\$ 0,67(sessenta e sete centavos de real), Nº111R\$ 0,60(sessenta centavos de real), Nº112R\$ 0,77(setenta e sete centavos de real), Nº113R\$ 0,79(setenta e nove centavos de real), Nº114R\$ 0,60(sessenta centavos de real), Nº115R\$ 0,65(sessenta e cinco centavos de real), Nº116R\$ 0,99(noventa e nove centavos de real), Nº117R\$ 1,03(um real e três centavos), Nº118R\$ 1,15(um real e quinze centavos), Nº119R\$ 0,55(cinquenta e cinco centavos de real), Nº120R\$ 0,50(cinquenta centavos de real), Nº121R\$ 0,55(cinquenta e cinco centavos de real), Nº122R\$ 2,80(dois reais e oitenta centavos), Nº123R\$ 2,40(dois reais e quarenta centavos), Nº124R\$ 2,40(dois reais e quarenta centavos), Nº125R\$ 2,40(dois reais e quarenta centavos), Nº126R\$ 1,99(noventa e nove centavos), Nº127R\$ 2,30(dois reais e trinta centavos), Nº128R\$ 0,55(cinquenta e cinco centavos), Nº129R\$ 0,55(cinquenta e cinco centavos), Nº130R\$ 0,55(cinquenta e cinco centavos), Nº131R\$ 0,63(sessenta e três centavos de real), Nº132R\$ 0,60(sessenta centavos de real), Nº133R\$ 0,10(dez centavos de real), Nº134R\$ 8,00(oito reais), Nº135R\$ 7,35(sete reais e trinta e cinco centavos), Nº136R\$ 10,75(dez reais e setenta e cinco centavos), Nº137R\$ 6,50(seis reais e cinquenta centavos), Nº138R\$ 2,35(dois reais e trinta e cinco centavos), Nº139R\$ 2,70(dois reais e setenta centavos), Nº140R\$ 3,10(três reais e dez centavos), Nº141R\$ 3,20(três reais e vinte centavos), Nº142R\$ 3,30(três reais e trinta centavos), Nº143R\$ 3,50(três reais e cinquenta centavos), Nº144R\$ 3,88(três reais e oitenta e oito centavos), Nº145R\$ 3,60(três reais e sessenta centavos), Nº146R\$ 3,70(três reais e setenta centavos), Nº147R\$ 3,70(três reais e setenta centavos), Nº148R\$ 4,10(quatro reais e dez centavos), Nº149R\$ 4,00(quatro reais), Nº150R\$ 9,10(nove reais e dez centavos), Nº151R\$ 13,60(treze reais e sessenta centavos), Nº152R\$ 29,40(vinte e nove reais), Nº153R\$ 5,00(cinco reais), Nº154R\$ 28,95 (vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

Tibau do Sul/RN, 23 de dezembro de 2024.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Galvão Coelho
Código Identificador:08701DEC

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 33/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.968.388/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
VIGÊNCIA: Início: 27/12/2024 - Término: 26/12/2025
Valor: R\$ 737.100,00, (setecentos e trinta e sete mil e cem reais) .
Tibau do Sul/RN, 27 de dezembro de 2024

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito -P/Contratante

DEYVSON NUNES
Representante Legal- P/Contratada

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:9414B63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - SRP

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Portarias nº 041/2024 e nº43/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará RETIFICAÇÃO DE EDITAL de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR POR ITEM, COM OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS COM NOVAS DATAS MARCADO PARA : Dia 10/01/2025,** às **09h00min.LOCAL/SITE:www.portaldecompraspublicas.com.br.**
REFERÊNCIA DE TEMPO:Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).O Edital RETIFICADO estará disponível a partir do dia 30/12/2024 para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tibau do Sul/RN, 27 de dezembro de 2024.

EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial da PMTS.

Publicado por:
Jessica Galvão Coelho
Código Identificador:289625D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 012/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 012/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ARP Nº012/2024, REF. A PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 - MUNICIPIO DE JACANÃ/RN.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE JACANÃ/RN.
ÓRGÃO CARONA: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN
Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN

Fundamentação: Decreto Municipal nº 01/2019, Subsidiado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013e Lei nº 14.133/21.

Empresa: **NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ:04.770.238/0001-57**

Tibau do Sul/RN, 27 de Dezembro de 2024.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Ítala Maiara Marinho de Mederos
Código Identificador:388966B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
20/2024.

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº 20/2024, parte integrante do Processo nº 3.183/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, "A", e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA** - CNPJ: 40.757.908/0001-69, saiu vencedora pelo o valor global de R\$ 1.606,33 (um mil, seiscentos e seis reais e trinta e três centavos), referente à Contratação de empresa para realização do serviço de revisão em veículo TIPO: STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX 4P, adquirida com recursos próprios, PLACA: RQJ9H39, pertencente a frota da SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do município de Touros/RN.

RATIFICO, conforme preconiza a Lei: 14.133/2021 em sua atual redação, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Girlandio dos Santos Nascimento, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Touros/RN, 27 de dezembro de 2024

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlandio Dos Santos Nascimento

Código Identificador:8E8EB66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 047/2024

O Município de Touros/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, torna público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas, que receberá cotação de preços com o objetivo de Registro de preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para o serviço de dragagem e limpeza das calhas do rio Tatu, localizado no distrito de Santa Luzia, município de Touros/RN, Conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA que estará disponível e poderá ser solicitado, através do e-mail: tourossetordecompras@gmail.com e/ou setordecompras@touros.rn.gov.br. As propostas deverão ser apresentadas em arquivo PDF, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Planejamento do Município, situado na Praça Bom Jesus do Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN, devendo a cotação ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, está devidamente datada, assinada e em papel timbrado da empresa. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Touros/RN, 27 de Dezembro de 2024

Publicado por:

Eliabe da Silva França

Código Identificador:4D768E34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA PREMIO

Eu, **ANTONIA EDILZA DA SILVA**, funcionário, publico, efetivo, sobre o cargo de **AUX DE ENFERMAGEM** e lotado a secretaria municipal de SAÚDE, venho respeitosamente requerer **LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS**. Compreendida entre os dias de **01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**. Retornando as suas atividades em **01 de março de 2025**.

De acordo entre as partes interessadas, funcionário e municipalidade, o pedido foi **DEFERIDO** pela senhora Prefeita **JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**.

Podendo assim o mesmo gozar de sua licença prêmio, caso solicitado à interrupção o mesmo pode retornar as suas atividades trabalhistas neste município.

Na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Triunfo Potiguar/RN, 27 de dezembro de 2024.

JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kelia Dantas de Azevedo

Código Identificador:419553EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA PREMIO

Eu, **JOÃO JERONIMO DE SOUZA**, funcionário, publico, efetivo, sobre o cargo de **VIGIA** e lotado a secretaria municipal de SAÚDE, venho respeitosamente requerer **LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS**. Compreendida entre os dias de **02 de janeiro de 2025 a 01 de abril de 2025**. Retornando as suas atividades em **02 de abril de 2025**.

De acordo entre as partes interessadas, funcionário e municipalidade, o pedido foi **DEFERIDO** pela senhora Prefeita **JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**.

Podendo assim o mesmo gozar de sua licença prêmio, caso solicitado à interrupção o mesmo pode retornar as suas atividades trabalhistas neste município.

Na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Triunfo Potiguar/RN, 27 de dezembro de 2024.

JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kelia Dantas de Azevedo

Código Identificador:CD3F8251

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2024

Dispensa de Licitação nº 084/2024

Processo nº 3512/2024/DISP

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal nº 029/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia Voip para atender as necessidades do Município de Upanema/RN, com comodato de aparelhos telefônicos IP e suporte técnico especializado, *autorizando a elaboração do termo autorizativo de Dispensa de Licitação*.

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 27 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:5B0952E6

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 084/2024

Dispensa de Licitação nº 084/2024

Processo nº 3512/2024/DISP

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia Voip para atender as necessidades do Município de Upanema/RN, com comodato de aparelhos telefônicos IP e suporte técnico especializado.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: ASSUNET - SERVICIO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ: 10.858.236/0001-17

VALOR TOTAL: R\$7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 27 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:338BB7EA

CHEFIA DE GABINETE
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 050/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 050/2024

Processo nº 3682/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal nº 029/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em palco do artista HEULLER ROBSON DE OLIVEIRA BEZERRA 70083352457, no dia 31 de Dezembro, em praça pública, com duração de 2h00 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do réveillon de Upanema/RN,

autorizando a elaboração do termo autorizativo de Inexigibilidade de Licitação.

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 27 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:BDF8AEF6

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 50/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 50/2024

Processo nº 3682/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em palco do artista HEULLER ROBSON DE OLIVEIRA BEZERRA 70083352457, no dia 31 de Dezembro, em praça pública, com duração de 2h00 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do réveillon de Upanema/RN.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: 32.897.768 HEULLER ROBSON DE OLIVEIRA BEZERRA, CNPJ: 32.897.768/0001-04

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 27 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:BAD539D5

CHEFIA DE GABINETE
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 051/2024

Processo nº 3681/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal nº 029/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em palco da artista JESSICA RANNA DE MACEDO HONORATO - CPF 120.748.634-54, no dia 31 de Dezembro, em praça pública, com duração de 2h00 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do réveillon de Upanema/RN, autorizando a elaboração do termo autorizativo de Inexigibilidade de Licitação.

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 27 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:8333A60F

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 51/2024
Processo nº 3681/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Prestação de serviço de apresentação artística tipo “Show artístico em palco da artista JESSICA RANNA DE MACEDO HONORATO - CPF 120.748.634-54, no dia 31 de Dezembro, em praça pública, com duração de 2h00 e horário a ser definido pela contratante, durante a programação do réveillon de Upanema/RN.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: JESSICA RANNA DE MACEDO HONORATO - CPF 120.748.634-54
VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 27 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:29DF6317

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN E A EMPRESA. R F BIANCO SERVICOS MEDICOS LTDA.

OMUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN/PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na Rua Padre Cerveira, 505, centro, VÁRZEA/RN, CEP nº 59.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor PEDRO SALES BELO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 963662, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 393.253.264-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **R F BIANCO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ51.220.229/0001-72**, com sede na **RUA TEÓFILO OTONI, 4604, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN**, neste ato, representada pelo **Sr.RICARDO FELICIANO BIANCO**, inscrito no CPF nº. **071.967.604-50**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes no Processo da de Dispensa de Licitação nº. **045/2023** - fica contratada de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZA PARA SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA COM RQE – REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL NA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto através dos artigos 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 01 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, proveniente do Contrato de Dispensa de Licitação nº. 045/2023, onde foi celebrado em 04 de outubro de 2023.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 04/10/2023, entre o Município de Várzea/RN E A EMPRESA. **R F BIANCO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ51.220.229/0001-72**.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 30 de setembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Várzea/RN
Pela Contratante

RICARDO FELICIANO BIANCO
Representante Legal
R F Bianco Servicos Medicos LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.....
CPF:

2.....
CPF:.....

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:614C9991

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 43/2024

RESOLUÇÃO CMS 43/2024 De 09 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre a apreciação, Apresentação discussão e aprovação do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2024.

O Conselho Municipal de Saúde – CMSV, na 46ª (quadragésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 147, de 08/07/2009.

CONSIDERANDO:

- A Apresentação **do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2024**, na 46ª (quadragésima sexta) Reunião ordinária.
- A Aprovação **do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2024**, Conforme consta em ATA da 46ª (quadragésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar **o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2024**.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.
Várzea/RN, 09 de dezembro de 2024

SUSANE DANIELLE SOUSA E SILVA
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 43/2024, de 09 de dezembro de 2024 nos termos da Lei nº 147, de 08/07/2009.

ANDRÉ BATISTA DA SILVA NETO
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B3031993

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 44/2024

RESOLUÇÃO CMS 44/2024 De 09 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre a apreciação, Apresentação discussão e aprovação do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre 2024.

O Conselho Municipal de Saúde – CMSV, na 46ª (quadragésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 147, de 08/07/2009.

CONSIDERANDO:

- A Apresentação **do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre 2024**, na 46ª (quadragésima sexta) Reunião ordinária.
- A Aprovação **do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre 2024**, Conforme consta em ATA da 46ª (quadragésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar **o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre 2024**.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

Várzea/RN, 09 de dezembro de 2024

SUSANE DANIELLE SOUSA E SILVA
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 44/2024, de 09 de dezembro de 2024 nos termos da Lei nº 147, de 08/07/2009.

ANDRÉ BATISTA DA SILVA NETO
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:3585389B

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 45/2024

RESOLUÇÃO CMS 45/2024 De 09 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre a apreciação, Apresentação discussão e aprovação do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica 2023- 2024.

O Conselho Municipal de Saúde – CMSV, na 46ª (quadragésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 147, de 08/07/2009.

CONSIDERANDO:

- A Apresentação **do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica 2023-2024**, na 46ª (quadragésima sexta) Reunião ordinária.
- A Aprovação **do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica 2023-2024**, Conforme consta em ATA da 46ª (quadragésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar **o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica 2023-2024**.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.
Várzea/RN, 09 de dezembro de 2024

SUSANE DANIELLE SOUSA E SILVA
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 45/2024, de 09 de dezembro de 2024 nos termos da Lei nº 147, de 08/07/2009.

ANDRÉ BATISTA DA SILVA NETO
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:0A5DBAC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEIA COMANDANTE DA GUARDA

PORTARIA Nº. 110/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Nomear **KENNY JUDSON CRUZ DE LIRA**, membro efetivo da Guarda Municipal, para ocupar o cargo comissionado **Diretor da Guarda Municipal**, pelo período determinado em Lei.

Art 2º - O agente político ora nomeado exercerá suas funções na Guarda Municipal e terá a remuneração na forma do seu Plano de Cargos e Carreira..

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A87E8949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ADITIVO AO CONTRATO**

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICO - EIRELI, inscrito

(a) no CNPJ 31.974.334/0001-90, com sede na Av. Petra Kelly, 1038, Apt303 Bloco C, Nova Parnam irim, Parnamirim-RN, CEP 59152-330, representada por PEDRO PAULO DO N. LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2025, referente a Carona 009/2023 nos termo do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59
Contratante

**AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS
PUBLICO - EIRELI**

CNPJ 31.974.334/0001-90
Contratado(a)

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:E75B8E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001304**

ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001304

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.406.686/0001-67, com sede na RUA DA BRONZITA, 2002, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59076-500, representada por FLORIWALDO TEIXEIRA MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2025, nos termo do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59
Contratante

**SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF
LTDA**

CNPJ 13.406.686/0001-67
Contratado(a)

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:DE3DFDFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 20230063/2023**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o Prefeitura Municipal de Vera Cruz, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Dos Eucaliptos, nº 26, Centro, Vera Cruz-RN CEP:59184000, aqui representado pelo Prefeito, o Sr.MARCOS ANTONIO CABRAL, inscrita no CPF (MF) sob o 324.031.434-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV Monsenhor Paiva, 425, Centro, VERA CRUZ/RN CEP:59184000N, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: ANA NERI DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.590.289/0001-05, com endereço, Avenida Senador Salgado Filho, 1718, Bloco Tirol Way Office Sala 607, Tirol, Natal-RN, neste ato representado pelo o Senhor ANA NERI DA SILVA já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31 de Março de 2025 celebrado em 17 de fevereiro de 2023, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Adesão Pregão Nº 3/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Adesão a ARP (Carona) Decreto 7.982/2013.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 17 de fevereiro de 2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

VERA CRUZ/RN, em 27 de Dezembro de 2024

MARCOS ANTONIO CABRAL Pela Contratante Prefeito Municipal	ANA NERI DA SILVA Pelo(A) Contratado(A) CPF nº 406.355.544-53
--	--

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:BCD08D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2022 - Pregão Eletrônico Nº 32/2022

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o Prefeitura Municipal de Vera Cruz, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Dos Eucaliptos, nº 26, Centro, Vera Cruz-RN CEP:59184000, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. MARCOS ANTONIO CABRAL, inscrita no CPF (MF) sob o 324.031.434-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV Monsenhor Paiva, 425, Centro, VERA CRUZ/RN CEP:59184000, e do outro lado como **CONTRATADO(A): MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 03.319.496/0001-59, com endereço AV MIGUEL CASTRO, 998, NOSSA SENHORA DE NAZARE, NATAL/RN, neste ato representado pelo o Senhor Magnus Soares da Costa, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 19 de Março de 2025 celebrado em 19 de dezembro de 2022, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Pregão Eletrônico Nº 32/2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Art. 2º, § 1.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 19 de dezembro de 2022, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

VERA CRUZ/RN, em, 19 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO CABRAL Pela Contratante Prefeito Municipal	MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA Pelo(A) Contratado(A) CNPJ nº 03.319.496/0001-59
--	--

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:0A58E8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o Prefeitura Municipal de Vera Cruz, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Dos Eucaliptos, nº 26, Centro, Vera Cruz-RN CEP:59184000, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. MARCOS ANTONIO CABRAL, inscrita no CPF (MF) sob o 324.031.434-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV Monsenhor Paiva, 425, Centro, VERA CRUZ/RN CEP:59184000, e do outro lado como **CONTRATADO(A): FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 056.415.564-08, com endereço Vera Cruz/RN CEP:59184000, neste ato representado pelo o Senhor FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31 de Março de 2025 celebrado em 10 de janeiro de 2023, entre as partes acima mencionadas.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 10 de janeiro de 2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

VERA CRUZ/RN, em, 27 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO CABRAL Pela Contratante Prefeito Municipal	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA Pelo(a) Contratado(a) CPF (MF) nº 056.415.564-08
--	--

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:CFDD0492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023025901

O Município de VERA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.047.228/0001 -16, com sede na RUA JERONIMO DE ALBUQUERQUE Nº 01, representado por ELIENE CRUZ DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 22.318.474/0001-19, com sede na RUA OLHO DAGUA DAS FLORES 17, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP59086-150, representada por FRANCISCO HELIO LOPES DE CARVALHO FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 0602.103020011.1.014

Construção e Ampliação de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 27 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ(MF) 12.047.228/0001-16

Contratante

CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ 22.318.474/0001-19

Contratado(a)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:7A05DDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 5/2023

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº19/2023 - Tomada de Preço Nº 5/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o Prefeitura Municipal de Vera Cruz, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Dos Eucaliptos, nº 26, Centro, Vera Cruz-RN CEP:59184000, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. MARCOS ANTONIO CABRAL, inscrita no CPF (MF) sob o 324.031.434-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV Monsenhor Paiva, 425, Centro, VERA CRUZ/RN CEP:59184000, e do outro lado como **CONTRATADO(A): CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.318.474/0001-19, com endereço R ALTO DO PARAISO, 368ALTO DO CEU, SAO TOME/RN, neste ato representado pelo o Senhor FRANCISCO HELIO LOPES DE CARVALHO FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato celebrado em 28 de fevereiro de 2024, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Tomada de Preço Nº 5/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Art. 65, Inciso I, alínea "a", § 1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 28 de fevereiro de 2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

VERA CRUZ/RN, em, 27 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO CABRAL Pela Contratante Prefeito Municipal	CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Pelo(a) Contratado(a) CNPJ nº 22.318.474/0001-19
---	---

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:33D0B78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº33/2023 - Tomada de Preço Nº 4/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o Prefeitura Municipal de Vera Cruz, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Dos Eucaliptos, nº 26, Centro, Vera Cruz-RN CEP:59184000, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. MARCOS ANTONIO CABRAL, inscrita no CPF (MF) sob o 324.031.434-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV Monsenhor Paiva, 425, Centro, VERA CRUZ/RN CEP:59184000, e do outro lado como **CONTRATADO(A): CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.318.474/0001-19, com endereço R ALTO DO PARAISO, 368ALTO DO CEU, SAO TOME/RN, neste ato representado pelo o Senhor FRANCISCO HELIO LOPES DE CARVALHO FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato celebrado em 22 de abril de 2024, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Tomada de Preço Nº 4/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Art. 65, Inciso I, alínea "a", § 1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 22 de abril de 2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

VERA CRUZ/RN, em, 27 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO CABRAL	CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Pela Contratante	Pelo(A) Contratado(A)
Prefeito Municipal	CNPJ nº 22.318.474/0001-19

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:7FFBF0FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 471, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cria e altera a denominação de uma rua do município de Vila Flor/RN

A Câmara Municipal aprova e eu **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN** no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe no art. 57 da Lei Orgânica do Município de Vila Flor, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada oficialmente, passando a se chamar TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA, a rua a margem da estrada que liga Vila Flor a Barra de Cunhaú.

Art. 2º - O Poder Executivo municipal providenciará a confecção e instalação de placas de identificação da referida rua, bem como a comunicação aos órgãos competentes para atualização dos registros oficiais e cadastros de localização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 23 de dezembro de 2024.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Iniciativa: Vereador: Jefferson Alexandre de Souza
Autoria: Câmara Legislativa de Vila Flor/RN

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:72F09BE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2024 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre o recesso decorrente dos festejos de fim de ano e do Réveillon no Município de Florânia.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o período da celebração dos festejos de fim de ano e *Réveillon*, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica declarado recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período do dia 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, tendo em vista as festividades alusivas ao Fim de Ano.

Parágrafo único. O disposto *nocaput* deste artigo não se estende aos serviços prestados no Pronto Atendimento Médico de Urgência e Emergência Francisco Nobre de Almeida, Setor de Licitação e a coleta de lixo domiciliar,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.
Em 27 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:7E846B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 115/2024 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor, **JOSÉ MARQUES DANTAS DA COSTA**, Digitador, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 822 relativos ao período de **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2025** com término em **31/01/25** em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, em 27 de dezembro de 2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:294A861D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 116/2024 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JÚNIOR**, motorista, inscrito no cadastro funcional sob o nº 1048 relativos ao período de **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2025** com término em **31/01/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, em 27/12/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:17EE1D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 117/2024 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor **HYAGO LUAN PEREIRA DE ARAÚJO**, Fisioterapeuta, inscrito no cadastro funcional sob o nº 1037 relativos ao período de **2023/2024**, contados a partir do dia **02/01/2025** com término em **31/01/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, em 27/12/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:4B4AF664

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 118 /2024 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no cadastro funcional sob o nº 163 relativos ao período de**2023/2024**, contados a partir do dia **02/01/2025** com término em **31/01/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, em 27/12/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:7F3EF032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 119/2024– GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **MARIA ERICA DE SOUZA DANTAS**, Enfermeira, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 1017 relativos ao período de**2023/2024** a partir do dia **02/01/2025** com término em **31/01/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, em 27/12/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:CF46951C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 120/2024 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **MARIA DAS VITÓRIA COSTA MARQUES**, Enfermeira, inscrita no cadastro funcional sob o nº 507 relativos ao período de**2023/2024**, contados a partir do dia **04/01/2025** com término em **04/02/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, em 27 de dezembro de 2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:9526ED1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 121/2024– GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **LUCINETE VIEIRA DE MEDEIROS ARAUJO**, Auxiliar de consultório dentário, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 453 relativos ao período **2024/2025** contados a partir do dia **06/01/2025** com término em **04/02/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, em 27 de dezembro de 2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:B622EB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 122/2024 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FREIRE BEZERRA**, Odontólogo, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 298, relativos ao período de**2023/2024**, contados a partir do dia 06/01/2025 com término em 04/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 27 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:F4601ECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 123/2024– GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos da servidora **TAYANNE SHIRLEY DE MEDEIROS SILVA**, Atendente de Farmácia, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 1300 relativos ao período de**2023/2024** contados a partir do dia **06/01/2025** com término em **20/01/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 27 de dezembro de 2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:C2FB40A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º124/2024 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor **THYAGO GUEDES CUNHA**

NOBRE, Odontólogo, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 457 relativos ao período de**2024/2025**, contados a partir do dia **06/01/2025** com término em **04/02/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 27 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:57FBAEF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 125/2024– GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos da servidora **JOSEANE MARIA DE SOUZA**, Auxiliar de serviços Gerais, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 237 relativos ao período de**2022/2023** a partir do dia **06/01/2025** com término em **20/01/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, Em 27/12/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:C6384B30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 126/2024 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **ANDRÉIA CARLA SILVA DE AZEVEDO**, Enfermeira, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 446 relativos ao período de**2023/2024**, contados a partir do dia **06/01/2025** com término em **04/02/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, Em 27 de dezembro de 2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:40184C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 127/2024 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora, **REJANE MARIA FELIX**, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 284 relativos ao período de **2023/2024** contados a partir do dia 06/01/2025 com término em 04/02/2025 em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 27 de dezembro de 2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:E3A12E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 128/2024 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 10 (dez) dias consecutivos da servidora, **PATRÍCIA MARIA LÚCIO FAGUNDES**, Auxiliar de Consultório Dentário, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 449 relativos ao período de **2024/2025**, contados a partir do dia **06/01/2025** com término em **15/01/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, Em 27 de dezembro de 2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:93F9AA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 129/2024 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **IRACILDA GERMANO SOARES**, Auxiliar de Enfermagem, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 098, relativos ao período de **2023/2024**, contados a partir do dia 06/01/2025 com término em 04/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 27 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:63B0674D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 130/2024 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **FABRÍCIA ALVES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 1043 relativos ao período de **2022/2023**, contados a partir do dia 06/01/2025 com término em 04/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 27 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:378C06AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 131/2024 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 10 (dez) dias consecutivos do servidor **PAULO FERNANDES DA SILVA**, Agente de Endemias, inscrito no cadastro funcional sob o nº 720 relativos ao período de **2023/2024** contados a partir do dia **06/01/2025** com término em **15/01/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 27/12/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A3A5111F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 132/2024 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor, **JOSÉ FRANSUALDO GABRIEL DA SILVA**, Vigia, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 214 relativas ao período de **2023/2024**, contados a partir do dia **06/01/2025** com término em **04/02/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, Em 27/12/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:4C7BC7DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º133/2024 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **FABRÍCIA ALVES DE SOUZA FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 1043 relativos ao período de **2022/2023**, contados a partir do dia **06/01/2025** com término em **04/02/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 27 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:493FFF1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 134/2024 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 10 (dez) dias consecutivos do servidor **ANTÔNIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR**, Fonoaudiólogo, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 267 relativos ao período de **2022/2023**, contados a partir do dia **06/01/2025** com término em **15/01/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 27/12/2024

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:4D465306

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º135/2024– GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos da servidora **MARIA EDNA DE BRITO SILVA**, técnico em enfermagem, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 346 relativos ao período de **2022/2023** contados a partir do dia **06/01/2025** com término em **20/01/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 27 de dezembro de 2024

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Carla Cruz Soares

Código Identificador:F5C44121

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 136/2024– GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **LIDIA MARIA DANTAS**, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 1475 relativos ao período de **2023/2024**, contados a partir do dia **06/01/2025** com término em **04/02/2025**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DAS FLORES –

Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 27/12/2024

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:749BF759

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO EDITAL 01/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ACARI-RN**, com sede à Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 151, Bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000, torna público, o **resultado final de habilitação** de análise de documentos referente às propostas submetidas ao Edital 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural, por meio da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, de acordo com os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** presentes no quadro do item 9.4 do presente edital, levando em consideração os critérios de avaliação: Trajetória cultural; qualidade do projeto -descrição, objetivos e metas; relevância da ação proposta para o cenário cultural do município e aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto. Além de obedecer a pontuação extra presente no item 9.5 deste edital e a categoria de cotas, conforme segue abaixo:

Nº	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	Nome do Projeto	Situação
01	Maria Emília Cavalcante Silva	110.***.***-92	Berço de Cultura	Selecionada
02	Roberta Alves Barbosa	017.***.***-75	Cenários de Inclusão: formação interdisciplinar em Artes cênicas e acessibilidade para educadores de Acari.	Selecionada
03	Ruth Rafaela de Lima	066.***.***-04	Acari: Cidade da Moda	Selecionada
04	Victor Gabriel Bezerra de Araújo	703.***.***-27	Espetáculo Junino: É hora de falar	Selecionado
05	Josenildo Dantas de Medeiros	030.***.***-44	Galeria Lar do Sonhador	Selecionado
06	Rodrigo Raniere de Oliveira	067.***.***-07	Maria da Fé: Uma centenária acariense	Selecionado
07	Ednaide Osani da Silva	081.***.***-76	Tela Periférica: mostra de curtas	Selecionada
08	José Natanael Pereira de Oliveira	700.***.***-66	Raízes Afro-indígenas	Selecionado
09	Thiago Lopes de Oliveira	017.***.***-63	Residência Artística: Valorização	Selecionado
10	Maria Júlia Barbosa dos Santos	702.***.***-74	Batuque Brincante: tambores do Seridó.	Selecionada

Acari, 27 de dezembro de 2024.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

ADRIANO CAMPELO DA SILVA

CLEIDIANE ALVES DANTAS

SILVANA BEZERRA DE MORAIS

CLEGIANE SANTOS BEZERRA DANTAS

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:B077CEDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2024**

PORTARIA Nº 073/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 1.811.727,83 (um milhão, oitocentos e onze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas desta Prefeitura, aprovado para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo ser publicada na imprensa oficial do órgão para que surtam os devidos efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 01 de outubro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.811.727,83
02.005 SEC. MUNIC. TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS					211.000,00
	2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas				151.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	150.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2018 Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública				60.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.172.000,00
	2023 Manutenção da Equipe Multiprofissional				55.000,00
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001002	0001	55.000,00
	2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				12.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
	2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde				60.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	60.000,00
	2026 Manutenção das ESF				126.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	125.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.000,00
	2027 Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal				45.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	5.000,00
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001002	0001	20.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	20.000,00
	2028 Manutenção das Atividades do Laboratório de Análises Clínicas				15.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	15.000,00
	2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.				50.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	50.000,00
	2033 Manutenção e Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades				550.000,00
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001002	0001	350.000,00
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17060000	0001	200.000,00
	2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica				70.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	30.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	40.000,00
	2038 Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS				31.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	14.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	17.000,00
	2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente				28.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	28.000,00
	2104 Manutenção do Hospital de Angicos				130.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	130.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					216.200,00
	2039 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação				30.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.000,00
	2040 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%				80.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	80.000,00
	2044 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL				40.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	40.000,00
	2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA				9.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	9.000,00
	2055 Manut. dos Recursos do Salário Educação				50.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	50.000,00
	2057 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - PRÉ ESCOLA				2.200,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.200,00
	2058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - CRECHE				4.500,00

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	4.500,00
	2216 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE			500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	500,00
02.008 SEC. MUN.CULT. ESP. LAZER, TURISMO/DESEN.ECO				73.000,00
	2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria			50.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	50.000,00
	2063 Manutenção do Setor de Cultura			5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2065 Promoção de Eventos Esportivos			18.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	18.000,00
02.009 SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				70.500,00
	2076 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente			500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
	2097 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)			70.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	70.000,00
02.010 SEC. MUN. AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE				10.000,00
	2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				59.027,83
	2072 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)			17.027,83
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	17.027,83
	2075 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social			2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
	2083 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)			40.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	34.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)				1.811.727,83
02.001 GABINETE CIVIL				171.000,00
	1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	30.000,00
	1005 Ouvidoria Municipal			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Civil			71.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	17.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	14.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	20.000,00
	2102 Procuradoria Geral do Município			50.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	20.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	15.000,00
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA				40.000,00
	2007 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			40.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.000,00
02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADO				50.000,00
	2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação			50.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	30.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
02.005 SEC. MUNIC. TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				261.000,00
	1018 Construção de Pórtico			30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
	1024 Sinalização de Ruas e Avenidas			10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
	2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas			187.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	150.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
	2018 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			20.000,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros			7.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.000,00
	2020 Manutenção do Setor de Transportes			7.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				686.000,00
	1029 Construção, Adequação e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos da Unid. Básicas de Saúde			5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	2023 Manutenção da Equipe Multiprofissional			10.000,00
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
	2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
	2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde			62.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	60.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
	2026 Manutenção das ESF			232.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17060000	0001	150.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	81.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	1.000,00
	2027 Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal			55.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	40.000,00
	2029 Instalação e Manutenção do CAPS			8.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	8.000,00

	2033 Manutenção e Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades			14.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	14.000,00
	2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica			40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	20.000,00
	2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente			5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	2104 Manutenção do Hospital de Angicos			230.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17060000	0001	130.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	25.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	60.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	15.000,00
	2105 Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)			15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	15.000,00
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			316.200,00
	1036 Const/Ref/Ampliação de Unid.de Ensino - FUNDAMENTAL			20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	20.000,00
	1039 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino			40.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	40.000,00
	1041 Aquis. de Fardamento Escolar - FUNDAMENTAL			40.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	40.000,00
	1044 Aquisição de Equipamentos, Material de Expediente e Permanente - INFANTIL			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação			30.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	15.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	7.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	8.000,00
	2040 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%			80.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	80.000,00
	2041 Manutenção do Ensino Fundamental			30.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	20.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	10.000,00
	2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL			12.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	12.200,00
	2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA			4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	4.000,00
	2055 Manut. dos Recursos do Salário Educação			50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	50.000,00
	02.008 SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER, TURISMO/DESEN.ECO			103.000,00
	2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria			23.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	18.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
	2062 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial			18.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.000,00
	2063 Manutenção do Setor de Cultura			23.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	8.000,00
	2064 Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico			34.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
	2065 Promoção de Eventos Esportivos			5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	02.009 SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.			70.500,00
	2076 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente			500,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	2097 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)			40.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	40.000,00
	2106 Manutenção do Programa Alimento é Vida			30.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	30.000,00
	02.010 SEC. MUN. AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE			55.000,00
	1064 Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público			55.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	55.000,00
	02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			59.027,83
	2068 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência			500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
	2073 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	2075 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social			9.527,83
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	27,83
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2081 Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais Itinerantes			4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2083 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)			9.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	6.000,00
	2098 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			1.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
	3003 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social			1.000,00

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	3004 Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE)			4.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	4.000,00
	3007 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			29.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	14.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	11.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.000,00

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:028A5B9E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2024-A**

PORTARIA Nº 073/2024-A, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 1.273.700,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil e setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas desta Prefeitura, aprovado para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo ser publicada na imprensa oficial do órgão para que surtam os devidos efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 01 de outubro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.273.700,00
02.001 GABINETE CIVIL					15.000,00
	2004 Manutenção das atividades da Comunicação Social				15.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	15.000,00
02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN					29.000,00
	2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planejamento, Licitações, Contratos e Compras				29.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	14.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	15.000,00
02.005 SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS					82.000,00
	2015 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas				72.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	71.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					326.000,00
	2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				123.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	120.000,00
	2026 Manutenção das ESF				33.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	3.000,00
	2028 Manutenção das Atividades do Laboratório de Análise Clínicas				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	2.000,00
	2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica				60.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	60.000,00
	2104 Manutenção do Hospital de Angicos				57.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	57.000,00
	2105 Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	50.000,00
	2132 Manutenção e Fortalecimento do Programa Segurança Alimentar e Nutricional				1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	1.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					776.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação				253.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	170.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
	2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL				16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	16.000,00
	2052 Manutenção dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL 70%				500.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	500.000,00
	2055 Manut. dos Recursos do Salário Educação				3.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	3.000,00
	2057 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - PRÉ ESCOLA				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.000,00
02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO					200,00
	2063 Manutenção do Setor de Cultura				200,00

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200,00
02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				15.000,00
	2097 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)			15.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	15.000,00
02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				30.500,00
	1054 Manutenção do Programa Criança Feliz			5.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	5.000,00
	2072 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)			1.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
	2075 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social			16.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.500,00
	2083 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)			4.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
	3007 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			4.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)				1.273.700,00
02.001 GABINETE CIVIL				15.000,00
	2004 Manutenção das atividades da Comunicação Social			15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN				29.000,00
	2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planejamento, Licitações, Contratos e Compras			29.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	12.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	5.000,00
02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO				50.000,00
	2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação			50.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
02.005 SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				82.000,00
	2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas			75.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	64.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	7.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros			7.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	7.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				206.000,00
	2023 Manutenção da Equipe Multiprofissional			1.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16000000	0001	1.000,00
	2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			103.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	30.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	60.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	13.000,00
	2026 Manutenção das ESF			29.340,88
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	20.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17060000	0001	22,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	2.064,04
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	7.254,84
	2027 Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal			13.289,94
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17060000	0001	9.900,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	3.389,94
	2028 Manutenção das Atividades do Laboratório de Análise Clínicas			362,60
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	362,60
	2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.			10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	5.000,00
	2033 Manutenção e Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades			8.474,42
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17060000	0001	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	3.254,13
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	220,29
	2104 Manutenção do Hospital de Angicos			40.532,16
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	10.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17060000	0001	14.846,12
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	10.686,04
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				546.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação			23.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	2.000,00
	2040 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%			500.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	500.000,00
	2045 Manutenção do Ensino Infantil			4.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.000,00
	2059 Formação e Capacitação Continuada.			3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	3.000,00
	2216 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE			16.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	16.000,00
02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER.TURISMO/DESEN.ECO				200,00
	2063 Manutenção do Setor de Cultura			200,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	200,00

02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				15.000,00
	2070 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato			5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	2106 Manutenção do Programa Alimento é Vida			10.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.000,00
02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				14.500,00
	2072 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)			6.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	5.000,00
	2073 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2075 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social			500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
	2083 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)			3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	3007 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			4.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	4.000,00
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				316.000,00
	9999 Reserva de Contingência			316.000,00
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	316.000,00

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:9D5E5D91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 37, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.509,61, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE Baraúna/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.509,61 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					227.509,61
02.012 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE					227.509,61
	2824 FOMENTO CULTURAL				187.509,61
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		17190000	0001	187.509,61
	2825 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS				40.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17190000	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17190000	0001	35.000,00
Anexo II (Redução)					227.509,61
02.007 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA					227.509,61
	1072 PROGRAMA BARAÚNA PAVIMENTADA				227.509,61
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17000000	0001	187.509,61
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17080000	0001	40.000,00

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0466E2D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 38, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE Baraúna/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					60.000,00
02.008 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E REC HÍDRICO					
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					60.000,00
02.009 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE					
2076 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3415267F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 40, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 682.300,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 682.300,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					682.300,00
02.002 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS					
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300.000,00
02.005 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO					54.300,00
2656 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR					
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	54.300,00
02.008 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E REC HÍDRICO					200.000,00
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA					
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200.000,00
03.001 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE					128.000,00
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	128.000,00
Anexo II (Redução)					682.300,00
02.007 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA					
1068 PROGRAMA LUZ PARA BARAÚNA					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	182.300,00
1072 PROGRAMA BARAÚNA PAVIMENTADA					
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	300.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17080000	0001	200.000,00

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F3897D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 41, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.421.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.421.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

A Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, excesso de arrecadação da dotação orçamentária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.421.000,00
02.005 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO					
1037 MELHORIA ESTRUTURAL DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	168.000,00
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70% FUNDEB					
					800.000,00

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15421070	0001	800.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)			363.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	363.000,00
03.001 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				90.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			60.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	60.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)			30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	30.000,00

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador: C0600E8B

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 07.969.641/0001-06.

Pelo presente Instrumento Público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CE: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.969.641/0001-06**, com sede na Rua Frei Miguelinho, 811, Doze Anos, Mossoró/RN - CEP: 59.603-350, representado pelo Sr. **MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da CPF nº 537.616.104-44, e RG. Nº 779.116 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Delfino Freire, nº 525, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP 59.605-160, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditivo contratual com escopo no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o aditamento de prazo no escopo da Cláusula Quinta (Da vigência e da Eficácia), e inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente ao registro de preços visando à para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de aparelhos automáticos para realização de exames hematológicos (hemograma e contagem de plaquetas) destinados ao laboratório do HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo de aditivo contratual justifica-se por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade dos serviços fornecidos é de suma importância para a Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

3.1. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir do dia **27/12/2024 à 27/12/2025**, conforme inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRORROGADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT.
001	Locação de aparelho automático para realização de exames hematológicos (hemograma e contagem de plaquetas). Especificações mínimas do equipamento: aparelho automático com produtividade mínima de 60 (sessenta) amostras por hora, tendo 20 parâmetros, volume de amostra de 10 microlitros. Metodologia: impedância e fotometria (hemoglobina) livre de cianeto. Sistema de Interfaceamento com o principal e realização através de capilar para pediatria. 60 testes por hora. O vencedor do item deverá fornecer solução diluente, detergente, lisante, calibrador, controle, solução de limpeza, nobreak individuais para cada equipamento, assim como qualquer outro material que seja necessária para o bom funcionamento do equipamento que será instalado com quantidade obrigatoriamente suficiente para 1.800 hemogramas por mês, no ato da entrega do equipamento, a empresa deverá enviar, assessor técnico e científico credenciado pelo fabricante do equipamento ofertado para o devido treinamento do quadro de profissionais do município com carga horária mínima de 6 horas, todos os reagentes e insumos necessários para o bom funcionamento do equipamento deverão ser da mesma marca do equipamento	Mês	12	RS 4.400,00
002	Locação de aparelho automático para realização de exames bioquímicos, sem manipulação de reagentes, especificações mínimas do equipamento: mínimo de 200 testes por hora. Lavagem automática de cubetas. Sistema de gestão laboratorial + interfaceamento. Refrigeração dos reagentes. Princípio: colorimetria fotoelétrica. Comprimentos: 09 comprimentos de onda opcional (300nm-700nm). Bandeja de reagentes: 40 posições. Bandeja de amostra: 40 posições bandeja de reação: 60 posições de reação equipamento com consumo de água: sistema de tratamento de água. Equipamento com 02 braços: 1 dispensador de reagente e 1 homogenizador de amostra. Alimentação: 220v (±10%), 50/60 hz deverão ser fornecidos reagentes para a realização mensal dos seguintes exames 100 testes de albumina, 100 testes de proteínas totais, 500 testes de colesterol hdl direto, 800 testes de colesterol total, 800 testes triglicérides, 800 testes glicose, 400 testes ureia uv, 400 testes creatinina, 200 testes bilirrubina direta, 200 testes bilirrubina total, 200 testes lactato desidrogenase (ldh), 200 testes ácido úrico, 400 testes tgo, 400 testes tgp, 100 testes fosfatase alcalina, 100 testes ckna, 200 testes ckmb, 500 testes colesterol ldl, 100 testes gama gt, 100 testes magnésio, 100 testes fosforo, 100 testes proteína urinaria, 600 teste PCR turbidimetrico. Assim como qualquer outro material que seja necessária para o bom funcionamento do equipamento que será instalado com quantidade obrigatoriamente suficiente para 7.400 testes de bioquímica por mês, no ato da entrega do equipamento, a empresa deverá enviar, assessor técnico e científico credenciado pelo fabricante do equipamento ofertado para o devido treinamento do quadro de profissionais do município com carga horária mínima de 8 horas, todos os reagentes e insumos necessários para o bom funcionamento do equipamento deverão ser da mesma marca do equipamento.	MÊS	12	RS 9.525,00
003	Locação de aparelho automatico para realização de exames de troponina quantitativa e hemoglobina glicada. Especificações mínimas do equipamento: leitor de testes rápidos fluorescente resultados rápidos e quantitativos com alta sensibilidade e especificidade memória para armazenar 10.000 resultados, cassetes específicos para cada parâmetro e vinculados ao cartão sd correspondente possibilidade de uso em local sem energia elétrica utilizando bateria lítio-ion, armazenamento de curvas para cada lote sistema android com tela colorida e touch screen impressora interna conexões: 2 usbs, rede e leitor de códigos de barras.b2, fornecidos reagentes para a realização mensal dos seguintes exames: 500 teste troponina quantitativa e 500 teste hemoglobina glicada, assim como qualquer outro material que seja necessária para o bom funcionamento do equipamento que será instalado com quantidade obrigatoriamente suficiente para 1.000 testes de troponina quantitativa e hemoglobina glicada por método imunocromatográfico com marcador fluorescente. Por mês, no ato da entrega do equipamento, a empresa deverá enviar, assessor técnico e científico credenciado pelo fabricante do equipamento ofertado para o devido treinamento do quadro de profissionais do município com carga horária mínima de 6 horas, todos os reagentes e insumos necessários para o bom funcionamento do equipamento deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado	MÊS	12	RS 4.400,00

5. CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 26 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Marq Tech Comercio E Servicos LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Liana Amaral do Vale
Código Identificador:BD1F0D83

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE SALDO Nº 002/2024 – REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGISTICA EIRELI – CNPJ: 01.886.386/0001-43.

Pelo presente instrumento público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna-RN, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924- 49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN doravante **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGISTICA EIRELI – CNPJ: 01.886.386/0001-43**, com sede na Av. Manoel Batista de Souza, 14, Anexo 1, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, representado pelo Sr. **MARCIO ANDRE MARTINS**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 16/04/1976, empresário, portador do CPF de nº 967.777.884-68, residente e domiciliado na Av. Manoel Batista de Souza, nº 14, Bairro Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com escopo na cláusula décima quarta (Do Aumento ou Supressão) do Termo de Contrato Nº002/2024, assim como no § 1º, inciso I, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% dos itens do Termo de Contrato de saldo nº 002/2024, remanescente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, com escopo no § 1º, inciso I, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditivo de acréscimo contratual se justifica por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade dos serviços fornecidos é de suma importância para o Município de Baraúna/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TABELA DE ACRÉSCIMO

COD.	PRODUTO	QNT	UND	VALOR UNT	ACRÉSCIMO 25%	DE
4	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE 50MM EM INOX	50	UND	R\$ 48,02	12	
11	ANEL DE VEDAÇÃO DN 150MM, REF. FC-7500, DA ASPERBRAS OU SIMILAR	100	UND	R\$ 4,55	25	
12	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 ROLO COM 500 MTS	6	UND	R\$ 329,50	1	
104	104 - 0027251 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVÁ (ELETRODUTO RÍGIDO DE 25)	400	METRO	R\$ 5,95	100	
135	135 - 0023443 - FIO PARALELO ENCAPADO 2X.2.5MM	2.000	METRO	R\$ 2,18	500	
151	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR" 4X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	50	UND	R\$ 7,99	12	
187	LINHA 3 X 5	80	METRO	R\$ 22,39	20	
268	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA CAIBAL	15	Kg	R\$ 18,29	3	
353	TUBO DE 1.1/4 1.50 CH 18 COM 6 MTS	25	UND	R\$ 89,59	6	

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna
(Contratante)

M. A. Martins Construções E Logistica EIRELI

MARCIO ANDRE MARTINS

Responsável legal
(Contratada)

Publicado por:
Liana Amaral do Vale
Código Identificador:2F179C5F

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE SALDO Nº 003/2024 – REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA R B D DA SILVA – CNPJ: 31.859.224/0001-87.

Pelo presente instrumento público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna-RN, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN doravante **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **R B D DA SILVA – CNPJ: 31.859.224/0001-87**, com sede na Avenida Cunha da Mota, Nº 79, Centro, CEP 59600-160, Mossoró/RN; representado pelo Sr. **RODRIGO BARBOSA DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, natural de Mossoró/RN, nascido em 17/04/1981, portador do RG: nº 5248874, SSP/RN e CPF: (MF) Nº 010.216.694-31, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, Apto 1, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59612-020, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com escopo na cláusula décima quarta (Do Aumento ou Supressão) do Termo de Contrato Nº003/2024, assim como no § 1º, inciso I, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% dos itens do Termo de Contrato de saldo nº 003/2024, remanescente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, com escopo no § 1º, inciso I, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditivo de acréscimo contratual se justifica por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade dos serviços fornecidos é de suma importância para o Município de Baraúna/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TABELA DE ACRÉSCIMO

COD.	PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNT.	ACRÉSCIMO DE 25%
22	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	10	UND	250	2
28	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80X80 CM, DIÂMETRO DE 3 CM	10	UND	125	2
45	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	105	UND	0,8	26
47	CABINHO FLEXÍVEL 2,5MM (CORES)	2.413	METRO	1,51	603
50	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	15	METRO	36	3
51	CABO PP 3X 2,5 750V	755	METRO	5,77	188
88	CONE GRANDE	26	UND	28	6
93	DISCO DE CORTE DE 7 POLEGADAS	82	UND	4	20
95	DISCO DE DESBATE DE 7 POLEGADAS	90	UND	5	22
96	DISDE DE CORTE DE 12 POLEGADAS	75	UND	16	18
97	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	40	UND	6	10
98	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	40	UND	7	10
100	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	20	UND	79,64	5
102	ELETRODO DE SOLDA 6013-1.5	8	Kg	19	2
103	ELETRODO DE SOLDA 6013-2.3	25	Kg	19	6
114	ESMALTE SINTÉTICO	40	Litro	20	10
115	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE ALUMINIO	20	Litro	20	5
117	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL	30	Litro	22	7
118	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BRANCO	10	Litro	20	2
121	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE DOURADO	28	Litro	25	7
123	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERDE FOLHA	10	Litro	21	2
125	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE ALUMINIO	10	Galão	90	2
128	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PRETO	37	Litro	21,14	9
129	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO	35	Litro	22	8
137	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	70	METRO	3,5	17
149	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR"4 X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	78	UND	6	19
156	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	6	UND	354,5	1
157	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 CM (A X L), 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	6	UND	424,08	1
195	LIXA D'AGUA 120	40	UND	0,7	10
196	LIXA D'AGUA 220	120	UND	0,7	30
197	LIXA D'AGUA 360	140	UND	0,62	35
205	LUMINARIA TUBULAR LED BRANCO FRIO 120CM 40W	25	UND	22,62	6
231	MANGUEIRA TRANÇADA ¾	200	METRO	5,5	50
232	MANGUEIRA TRANÇADA DE 1 POLEGADA	256	METRO	11	64
233	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	99	Kg	4,67	24
241	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	10	UND	4,2	2
243	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	20	UND	6,18	5
244	PÁ DE BICO C/CABO	22	UND	31	5
245	PÁ DE FERRO GRANDE	22	UND	31	5

246	PÁ QUADRADA C/CABO	30	UND	31	7
290	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	11	UND	42,3	2
309	SPOT LED 5W LUZ AMARELA 3000K EMBUTIR QUADRADO BIVOLT	38	UND	7,5	9
330	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AMARELO	45	Litro	22,8	11
338	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	45	UND	4	11
339	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	135	UND	5	33
340	TOMADA PARA INTERNET	120	UND	7,21	30
377	VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCO CONVENCIONAL	53	UND	150	13
380	VASSOURÃO COM CABO	30	UND	20	7

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeita Do Município De Baraúna
 (Contratante)

R B D Da Silva
RODRIGO BARBOSA DOMINGUES DA SILVA
 Responsável Legal
 (Contratada)

Publicado por:
 Liana Amaral do Vale
Código Identificador:97DB3D04

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE SALDO Nº 004/2024 – REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETR

Pelo presente instrumento público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna-RN, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924- 49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN doravante **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO LTDA** – inscrito no CNPJ: **28.988.412/0001-09**, com sede na Rua Rio Beberibe, nº 528, Letra A, Bairro Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.149-240, representado pelo Sr. **REMO DOS REIS SOARES**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1977, empresário, portador do CPF de nº 838.218.033-34, residente e domiciliado na Rua Aeroporto Cariri, nº 181, Bairro Emaús, Parnamirim, CEP 59.149-293, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com escopo na cláusula décima quarta (Do Aumento ou Supressão) do Termo de Contrato Nº004/2024, assim como no § 1º, inciso I, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% dos itens do Termo de Contrato de saldo nº 004/2024, remanescente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, com escopo no § 1º, inciso I, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditivo de acréscimo contratual se justifica por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade dos serviços fornecidos é de suma importância para o Município de Baraúna/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TABELA DE ACRÉSCIMO

COD.	PRODUTO	QNT	UND	VALOR UNT	ACRÉSCIMO DE 25%
44	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA	250	UND	R\$ 0,44	62
52	CABO PP 3X6MM	910	METRO	R\$ 11,66	227
99	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	8	UND	R\$ 35,99	2
105	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA (ELETRODUTO RIGIDO DE 32)	56	METRO	R\$ 6,25	14
136	FIO RIGIDO 4,0MM-10 (CORES)	1.288	METRO	R\$ 2,99	322
139	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	200	UND	R\$ 2,29	50
164	JOELHO L/L 1/2"	175	UND	R\$ 0,29	43
168	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	111	UND	R\$ 5,14	27
170	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	245	UND	R\$ 1,65	61
179	LÂMPADA DE LED 30W	110	UND	R\$ 16,45	27
182	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLT PARA BOCAL E-27	50	UND	R\$ 6,09	12
210	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	72	UND	R\$ 6,43	18
211	LUVA DE PVC SOLDAVEL DE 40 MM	60	UND	R\$ 2,32	15
214	LUVA DE PVC/ESGOTO DE 100MM	75	UND	R\$ 4,18	18
247	PAINEL PLAFON LED 24W QUADRADO SOBREPOR 30X30	58	UND	R\$ 35,99	14
261	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	75	UND	R\$ 3,33	18
292	REGISTRO PARA CHUVEIRO EM LATÃO DE 3/4	9	UND	R\$ 38,61	2

293	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	22	UND	R\$ 37,15	5
306	SIFÃO TRIPLO DE PVC	146	UND	R\$ 12,02	36
307	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	79	UND	R\$ 15,99	19
336	TINTA LATEX PAREDE INTERNA (CORES)	7	Galão	R\$ 23,80	1
342	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	55	UND	R\$ 8,67	13
346	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	15	UND	R\$ 1,41	3
357	TUBO DE PVC 3/4"	312	UND	R\$ 14,91	78
359	TUBO DE PVC PN 40 100 MM	48	UND	R\$ 61,82	12
364	TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 25 PARA AGUA	358	UND	R\$ 13,90	89
369	TUBO PVC PN 100MM	229	UND	R\$ 61,82	57
370	TUBO PVC PN 50 MM	30	UND	R\$ 44,30	7
371	TUBO PVC PN 75 MM	12	UND	R\$ 69,55	3
376	VALVULA DE PVC PARA PIA (PADRÃO)	25	UND	R\$ 2,00	6

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeita Do Município De Baraúna
 (Contratante)

Remo Dos Reis Soares Comercial & Distribuição De Material De Construção E Eletrico LTDA
REMO DOS REIS SOARES
 Responsável Legal
 (Contratada)

Publicado por:
 Liana Amaral do Vale
Código Identificador: 12A41A07

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023 – REFERENTE À ADESAO À ATA Nº001/2023 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA: JSL PROJETOS E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

Pelo presente instrumento público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna-RN, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN doravante **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **JSL PROJETOS E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ Nº 08.533.663/0001-83**, com sede na Av. Alberto Maranhão, Nº 116, Belo Horizonte, Mossoró/RN, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal nomeado por procuração, o Sr. **TIAGO MARTINS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF Nº 050.985.074-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo na Cláusula Quinta (Da vigência e da Eficácia)*, e inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o aditamento de prazo no escopo da Cláusula Quinta (Da vigência e da Eficácia), e inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, destinado a contratação de empresa destinada à prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento e instalação de sistemas de minigeração de energia solar fotovoltaica, incluindo o projeto, e demais etapas necessárias para a implantação, entregues em plenas condições de funcionamento e conectadas aos sistemas elétricos locais para atender as demandas deste município de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de prorrogação contratual justifica-se por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade dos serviços fornecidos é de suma importância para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Baraúna/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir do dia **27/12/2024 à 27/12/2025** e vigorará por 12 (doze) meses, conforme inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRORROGADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNT	QUANTIDADE
001	Contratação de empresa destinada à prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento e instalação de sistemas de minigeração de energia solar fotovoltaica, incluindo o projeto, e demais etapas necessárias para a implantação, entregues em plenas condições de funcionamento e conectadas aos sistemas elétricos locais para atender as demandas deste município de Baraúna/RN.	kWp	R\$ 4.318,18182	1320

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 27 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	JSL Projetos E Serviços De Energia Solar LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	TIAGO MARTINS DE MEDEIROS
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Liana Amaral do Vale
Código Identificador:48784C66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**

DADOS DO PLANO DE AÇÃO:

Código do Plano de Ação: 30882120230005-015459

UF do Ente Recebedor: RN

Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE

CNPJ Ente Recebedor: 08.142.655/0001-06

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 87.068,85

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

Quantidade de participantes: 34 participantes.

Local da escuta pública: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte.

Data e horário da realização da escuta pública: Dia 28 de maio de 2024, às 18:30 horas.

Modalidade: Presencial.

Meio de divulgação: Redes sociais oficial do ente federado:

https://www.instagram.com/p/C7jbeiLO-cW/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFfZA==

METAS:

META- Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor estimado R\$	Forma de execução	Produto/ entrega	Quant.	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação Cultural	46.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Capacitação o, formação e qualificação em arte e cultura	10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/ oficina)	1	Não
Fomento Cultural	Festival Multicultural	26.650,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada		

ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS:

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Nos editais de chamamento público reservará no mínimo 20% de vagas para as áreas periféricas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nos editais de chamamento público será adotado as políticas de cotas e reserva de vagas para negros, indígenas e/ou deficientes; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para as ações afirmativas que estimular à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias.

INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CULTURA LOCAL:

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Boa Saúde/RN, em 28 de maio de 2024.

JOÃO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:72340916

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2024 - P.E. Nº.15/2024

ARP Nº 040/2024; P.E. Nº.15/2024; ÓRGÃO GERENCIADOR P.M. CAIÇARA DO RIO DO VENTO; OBJETO: EGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS AUXILIARES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN. FORNECEDOR REGISTRADO: ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.044.149/0001-30, VENCEDORA DOS ITENS: 11, 13, 14 E 15, COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.723.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS), VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2025. RESUMO DOS ITENS:

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	QUANT/UND	V.UNT.	V.TOTAL
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	Caminhão Limpa Fossa,	Caminhão Limpa Fossa,	240 DIA	R\$ 2.500,00	R\$ 600.000,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	Caminhão Pipa para Transporte de Água,	Caminhão Pipa para Transporte de Água,	480 DIA	R\$ 1.350,00	R\$ 648.000,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO COM COMPACTADOR, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	Caminhão Coletor de Lixo	Caminhão Coletor de Lixo	240 DIA	R\$ 1.700,00	R\$ 408.000,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM CAMINHÃO REBOQUE TIPO PLATAFORMA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO.	Caminhão Reboque, tipo Plataforma	Caminhão Reboque, tipo Plataforma	10.000 KM	R\$ 6,70	R\$ 67.000,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Órgão Gerenciador

JOÃO CARLOS SILVA OLEGÁRIO
Esmeralda Comércio E Serviços LTDA - ME
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:2CD8CE91

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2024 - P.E. Nº.15/2024

ARP Nº 039/2024; P.E. Nº.15/2024; ÓRGÃO GERENCIADOR P.M. CAIÇARA DO RIO DO VENTO; OBJETO: EGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS AUXILIARES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN. FORNECEDOR REGISTRADO: DEPOSITO SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ 15.480.806/0001-00, VENCEDORAS DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 12, COM VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 6.760.200,00 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA MIL E DUZENTOS REAIS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2025. RESUMO DOS ITENS:

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	QUANT/UND	V.UNT.	V.TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO VEICULAR TIPO MUNCK, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	VOLKSWAGEN	13.180	120 DIA	R\$395,00	R\$47.400,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	JCB	3CX	4.800 H	R\$340,00	R\$1.632.000,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	FORD	CARGO 1317 E	480 DIA	R\$1.200,00	R\$576.000,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	VOLKSWAGEN	24.280	960 DIA	R\$1.500,00	R\$1.440.000,00
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM TRATOR CABINADO ACOPLADO COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	MASSEY FERGUSON	MF-4707	96 DIA	R\$1.800,00	R\$172.800,00
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM TRATOR 4X4 EQUIPADO COM GRADE ARADORA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	MASSEY FERGUSON	MF-4283	3.000 H	R\$220,00	R\$660.000,00
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO COM PRANCHA BAIXA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	VOLVO	FH12	6.000 KM	R\$29,00	R\$174.000,00
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS (TIPO PC), INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	CASE	CX220B	1.200 H	R\$565,00	R\$678.000,00
09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM TRATOR DE ESTEIRA D-6, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	CATERPILLAR	D6D	800 H	R\$580,00	R\$464.000,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM MOTONIVELADORA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	FIATALLIS	FG140	800 H	R\$800,00	R\$640.000,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES COM ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR HABILITADO	DYNAPAC	CA25D	120 DIA	R\$2.300,00	R\$276.000,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Órgão Gerenciador

ILANA ROCCELY OLIVEIRA BORGES MARQUES
Deposito Santa Beatriz LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:7B7F9ADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1.132 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

AV. CEL. MARTINIANO, 993 – CENTRO
CNPJ: 08.096.570/0001-39
DECRETO Nº 1.132 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício de 2019 por Prescrição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN:

CONSIDERANDO o que trata o art. 58 da Lei 4.320/1964, que reza que "O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição", em sintonia com o art. 36 da mesma Lei, que considera "Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro", distinguindo-se as processadas das não processadas.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, segundo o qual "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem como todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem".

CONSIDERANDO que a União, através do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, estabelece no seu art. 68, §§ 1º e 2º que A inscrição prevista no caput como restos a pagar não processados fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas e que os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição ressalvado o disposto no § 3o.

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar não processados e os restos a pagar prescritos.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar processados prescritos, inscritos em 2019, referentes a empenhos prescritos constantes do Anexo I a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§ 1º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício, em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º Fica desde já notificado todos os credores constantes nos anexos I, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requeira junto à Secretaria Municipal de Tributação e Finanças o direito ao pagamento.

Art. 3º É parte integrante deste Decreto, o anexo no qual discrimina os restos a pagar por exercício e por Unidade Orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1875-1412-893

Relação de Restos a Pagar por Número de Empenho							
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total
Unidade Gestora: Prefeitura							
1030082/2019	01/03/2019	Estimativa	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	406 - 3.1.90.04.99	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia	509 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
					0,00	367,27	367,27
1030083/2019		Estimativa	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	425 - 3.1.90.04.99	11130000 - Transferencias do FUNDEB 30%	507 - FOPAG SEC. MUN. DE DUCAÇÃO - FUNDEB	
					0,00	306,06	306,06
1040046/2019	01/04/2019	Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	200 - 3.3.90.30.21	10010000 - Recursos Ordinarios	261 - LEONARDO COSTA DOS SANTOS	
					0,00	50,10	50,10
1040055/2019		Ordinário	7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONA	278 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	227 - GENEVIANA DANTAS FERREIRA	
					0,00	125,00	125,00
1040101/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	481 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ	

					0,00	867,74	867,74
1040102/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	480 - FOPAG SEC DE ADMINISTRAÇÃO - INATIVO	
					0,00	1.689,08	1.689,08
1040111/2019		Estimativa	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	508 - 3.1.90.04.99	11120000 - Transferencias do FUNDEB 70%	489 - FOPAG SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
					0,00	792,06	792,06
1070037/2019	01/07/2019	Estimativa	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	410 - 3.3.90.39.99	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	397 - REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO	
					0,00	44,27	44,27
1070082/2019		Ordinário	7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONA	279 - 3.3.90.30.07	10010000 - Recursos Ordinarios	271 - PEDRO VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO	
					0,00	129,80	129,80
1070087/2019		Estimativa	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	461 - 3.1.90.04.99	10010000 - Recursos Ordinarios	529 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - M	
					0,00	18.720,00	18.720,00
1090001/2019	01/08/2019	Estimativa	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	499 - 3.3.90.39.19	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	50 - COOPETESE-COOPERATIVA DOS PROPRIETA	
					0,00	15.191,58	15.191,58
1100012/2019	01/10/2019	Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	2.812,81	2.812,81
1100013/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	74,00	74,00
1100014/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	345,07	345,07
1100015/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	918,77	918,77
1100016/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	918,77	918,77
1100017/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	521,94	521,94
1100023/2019		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	41 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CON	
					0,00	162,45	162,45
1100025/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	408 - 3.3.90.30.39	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	208 - LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTD	
					0,00	8.120,00	8.120,00
1100027/2019		Estimativa	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	921 - 3.3.90.30.07	10010000 - Recursos Ordinarios	217 - CITY AGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS L	
					0,00	904,00	904,00
1100028/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	3.523,94	3.523,94
1110007/2019	01/11/2019	Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	494 - 3.3.90.30.21	11210000 - Transferencias de Recursos do FNDE Refer 120 - E V DE MEDEIROS AZEVEDO		
					0,00	95,65	95,65
1110008/2019		Ordinário	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	854 - 3.3.90.39.23	10010000 - Recursos Ordinarios	1087 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENT	
					0,00	134,39	134,39
1110028/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	23,06	23,06
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total
1110055/2019		Estimativa	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	481 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
					0,00	2.325,51	2.325,51
1110056/2019		Estimativa	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	480 - FOPAG SEC DE ADMINISTRAÇÃO - INATIVO	
					0,00	4.649,79	4.649,79
2050001/2019	02/05/2019	Ordinário	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	151 - 3.3.90.30.24	10010000 - Recursos Ordinarios	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CON	
					0,00	752,32	752,32
2050002/2019		Ordinário	7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONA	278 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	227 - GENEVIANA DANTAS FERREIRA	
					0,00	125,00	125,00
2050058/2019		Estimativa	2002 - GABINETE DO PREFEITO	31 - 3.3.90.30.01	10010000 - Recursos Ordinarios	34 - POSTO CAR LTDA	
					0,00	229,02	229,02
2090004/2019	02/09/2019	Estimativa	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.07	10010000 - Recursos Ordinarios	217 - CITY AGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS L	
					0,00	271,20	271,20
3050043/2019	03/05/2019	Estimativa	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	246 - 3.3.90.30.01	10010000 - Recursos Ordinarios	40 - ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	
					0,00	69,59	69,59
3060006/2019	03/06/2019	Estimativa	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	792 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	63 - TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EI	
					0,00	1.900,00	1.900,00
3120031/2019	03/12/2019	Ordinário	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	875 - 3.3.90.93.99	10010000 - Recursos Ordinarios	837 - H DE ARAUJO FERNANDES	
					0,00	32.164,00	32.164,00
5070013/2019	05/07/2019	Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	679 - 3.3.90.30.24	10010000 - Recursos Ordinarios	790 - L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI	
					0,00	448,00	448,00
5090003/2019	05/09/2019	Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	397 - 3.3.90.93.99	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1144 - Yasmin Pereira Ananias de Oliveira	
					0,00	1.000,00	1.000,00
5090004/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	

					0,00	607,73	607,73
5090008/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	792 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	365,57	365,57
5090020/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.24	10010000 - Recursos Ordinarios	38 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELET	
					0,00	140,00	140,00
5110006/2019	05/11/2019	Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	792 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	365,49	365,49
5120020/2019	05/12/2019	Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	410 - 3.3.90.39.19	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	183,55	183,55
5120021/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	408 - 3.3.90.30.39	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	370,08	370,08
5120023/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	410 - 3.3.90.39.19	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	385,36	385,36
5120026/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	458 - 3.3.90.39.19	11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	62,35	62,35
5120028/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	410 - 3.3.90.39.19	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	1.919,48	1.919,48
5120030/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	408 - 3.3.90.30.39	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	26,00	26,00
5120033/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	408 - 3.3.90.30.39	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	915,00	915,00
5120034/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	410 - 3.3.90.39.19	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	438,91	438,91
6020008/2019	06/02/2019	Ordinário	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	869 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	183 - Paulo Jorge Dantas de Medeiros	
					0,00	125,00	125,00
6060011/2019	06/06/2019	Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	200 - 3.3.90.30.22	10010000 - Recursos Ordinarios	119 - PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES	
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (RS)
					Não Processado	Processado	Total
					0,00	54,00	54,00
7080015/2019	07/08/2019	Ordinário	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	156 - 3.3.90.93.01	10010000 - Recursos Ordinarios	1127 - Rosemaria dos Santos Azevedo	
					0,00	125,00	125,00
7110001/2019	07/11/2019	Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	197 - 3.3.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinarios	497 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO	
					0,00	1.300,00	1.300,00
8040008/2019	08/04/2019	Ordinário	7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONA	278 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	147 - Valciano Sérgio Fernandes e Silva	
					0,00	80,00	80,00
8100003/2019	08/10/2019	Ordinário	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	927 - 3.3.90.93.01	10010000 - Recursos Ordinarios	1248 - JOADIR LIMA DE MEDEIROS	
					0,00	2.306,57	2.306,57
8100007/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	331,52	331,52
8100008/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	155,26	155,26
9080001/2019	09/08/2019	Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	813 - LUCENA DINIZ & CUNHA LTDA	
					0,00	1.184,00	1.184,00
9100029/2019	09/10/2019	Ordinário	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	150 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	447 - MAYARA GOMES DANTAS	
					0,00	375,00	375,00
9100030/2019		Ordinário	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	150 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	784 - CAROL DE MEDEIROS DANTAS	
					0,00	270,00	270,00
9100031/2019		Ordinário	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	150 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	718 - NICODEMOS VICTOR DANTAS DA CUNHA	
					0,00	240,00	240,00
9100032/2019		Ordinário	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	150 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	1081 - PEDRO HENRIQUE LOPES FERNANDES	
					0,00	270,00	270,00
10050005/2019 10/05/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	200 - 3.3.90.30.22	10010000 - Recursos Ordinarios	119 - PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES	
					0,00	81,00	81,00
10100023/2019 10/10/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	61 - PRM COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS EI	
					0,00	300,00	300,00
10100030/2019		Ordinário	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	925 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	170,42	170,42
10120004/2019 10/12/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	432,13	432,13
10120008/2019		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	126 - 3.3.90.39.88	10010000 - Recursos Ordinarios	75 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETEN	
					0,00	172,28	172,28
10120015/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	403,30	403,30
10120016/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	

Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
			ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN		0,00	840,12	840,12
10120017/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	1.051,05	1.051,05
10120018/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	883,02	883,02
10120019/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	865,15	865,15
10120027/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	51,35	51,35
10120029/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	679 - 3.3.90.30.26	10010000 - Recursos Ordinarios	38 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELET	
					0,00	6.877,00	6.877,00
10120034/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	208 - 4.4.90.52.99	10010000 - Recursos Ordinarios	916 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIR	
					0,00	2.940,00	2.940,00
					Não Processado	Processado	Valor (R\$)
							Total
11070002/2019 11/07/2019		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	21 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	654 - JACIELMA DOS SANTOS OLIVEIRA DE MEDE	
					0,00	95,00	95,00
11090001/2019 11/09/2019		Global	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	618 - 4.4.90.51.99	15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Co	125 - MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LT	
					0,00	27.450,78	27.450,78
11090003/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	792 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	562,53	562,53
11090014/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	678 - 4.4.90.52.99	10010000 - Recursos Ordinarios	303 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA P	
					0,00	330,00	330,00
11090015/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	245,68	245,68
11110007/2019 11/11/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	2.216,40	2.216,40
11110008/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	395,39	395,39
11110010/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	1.265,55	1.265,55
11110011/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	1.001,00	1.001,00
11110021/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	536,25	536,25
11110024/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	917 - A JULIANNY LIMA DA SILVA	
					0,00	3.500,00	3.500,00
12030013/2019 12/03/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.24	10010000 - Recursos Ordinarios	10 - ARMAZEM ZEZAO LTDA	
					0,00	219,16	219,16
12040016/2019 12/04/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	207 - 3.3.90.92.99	10010000 - Recursos Ordinarios	695 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO SERIDO	
					0,00	1.500,00	1.500,00
12040017/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	207 - 3.3.90.92.99	10010000 - Recursos Ordinarios	695 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO SERIDO	
					0,00	4.500,00	4.500,00
12040019/2019		Global	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	175 - 3.1.90.91.99	10010000 - Recursos Ordinarios	732 - Maria das Graças Santos	
					0,00	4.241,41	4.241,41
12060014/2019 12/06/2019		Ordinário	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	870 - 3.3.90.30.16	10010000 - Recursos Ordinarios	501 - PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	
					0,00	66,15	66,15
12070003/2019 12/07/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	118 - IMPEVAL COMERCIO & SERVICOS LTDA	
					0,00	3.229,20	3.229,20
12070052/2019		Ordinário	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	854 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	229 - ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA	
					0,00	1.103,39	1.103,39
12070056/2019		Ordinário	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	854 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	229 - ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA	
					0,00	65,91	65,91
12070063/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	481 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
					0,00	802,79	802,79
12070064/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	480 - FOPAG SEC DE ADMINISTRAÇÃO - INATIVO	
					0,00	1.629,98	1.629,98
12080002/2019 12/08/2019		Ordinário	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	257 - 3.3.90.30.16	10010000 - Recursos Ordinarios	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA	
					0,00	380,00	380,00
12080009/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	408 - 3.3.90.30.16	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	118 - IMPEVAL COMERCIO & SERVICOS LTDA	
					0,00	7.680,00	7.680,00
12080011/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	408 - 3.3.90.30.16	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	118 - IMPEVAL COMERCIO & SERVICOS LTDA	
					0,00	2.175,00	2.175,00

14030003/2019 14/03/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	397 - 3.3.90.93.01	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia	365 - Maria Goretti da Silva	
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total
					0,00	750,00	750,00
14080042/2019 14/08/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.16	10010000 - Recursos Ordinarios	288 - COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA	
					0,00	813,00	813,00
14080045/2019		Ordinário	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	151 - 3.3.90.30.16	10010000 - Recursos Ordinarios	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA	
					0,00	76,00	76,00
15030009/2019 01/03/2019		Estimativa	2002 - GABINETE DO PREFEITO	32 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	513 - FOPAG GABINETE DO PREFEITO	
					0,00	918,16	918,16
15050017/2019 15/05/2019		Ordinário	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	249 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	222 - FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS	
					0,00	210,00	210,00
15050021/2019		Ordinário	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	251 - 3.3.90.93.99	10010000 - Recursos Ordinarios	860 - JOSÉ FLÁVIO DE ARAÚJO	
					0,00	347,91	347,91
15050022/2019		Ordinário	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	251 - 3.3.90.93.99	10010000 - Recursos Ordinarios	260 - CARLOS BATISTA DE ARAUJO JUNIOR 7924	
					0,00	439,16	439,16
16050001/2019 16/05/2019		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	21 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	163 - Geraldo Magela de Araújo Barros	
					0,00	110,00	110,00
16090014/2019 16/09/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	410 - 3.3.90.39.99	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA	
					0,00	118,50	118,50
16090016/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	553 - 3.3.90.39.99	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia	444 - REFRI PECAS EIRELI	
					0,00	40,87	40,87
17050004/2019 17/05/2019		Ordinário	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	854 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	229 - ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA	
					0,00	850,00	850,00
17050066/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	222 - FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS	
					0,00	545,89	545,89
17060006/2019 17/06/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	127 - F. AZEVEDO JUNIOR	
					0,00	18,40	18,40
17070001/2019 12/07/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	170 - 3.3.90.93.99	10010000 - Recursos Ordinarios	302 - VIRTUS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	
					0,00	50.078,47	50.078,47
17090022/2019 17/09/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	1.252,26	1.252,26
17090037/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	410 - 3.3.90.39.99	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia	444 - REFRI PECAS EIRELI	
					0,00	9,77	9,77
18100003/2019 18/10/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	2.201,97	2.201,97
18100004/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	929,50	929,50
18100005/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	1.596,37	1.596,37
18100006/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	318,42	318,42
18110002/2019 18/11/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	1.383,88	1.383,88
18110003/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	863,00	863,00
18110006/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	678 - 4.4.90.52.99	10010000 - Recursos Ordinarios	916 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIR	
					0,00	2.340,00	2.340,00
19080017/2019 19/08/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	200 - 3.3.90.30.22	10010000 - Recursos Ordinarios	118 - IMPEVAL COMERCIO & SERVICOS LTDA	
					0,00	748,60	748,60
19110006/2019 19/11/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	1.566,00	1.566,00
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total
19110014/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	161,95	161,95
19110016/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.16	10010000 - Recursos Ordinarios	288 - COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA	
					0,00	88,00	88,00
20020003/2019 20/02/2019		Ordinário	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	925 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	92 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO	
					0,00	25,00	25,00
21050002/2019 21/05/2019		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	21 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	163 - Geraldo Magela de Araújo Barros	
					0,00	110,00	110,00
21100020/2019 21/10/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	

					0,00	484,50	484,50
21100036/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	481 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
					0,00	775,17	775,17
21100037/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	480 - FOPAG SEC DE ADMINISTRAÇÃO - INATIVO	
					0,00	1.563,74	1.563,74
22020027/2019 22/02/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	481 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
					0,00	882,05	882,05
22020028/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	480 - FOPAG SEC DE ADMINISTRAÇÃO - INATIVO	
					0,00	1.813,84	1.813,84
22020034/2019		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	32 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	513 - FOPAG GABINETE DO PREFEITO	
					0,00	612,11	612,11
22030001/2019 22/03/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	666 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	83 - Paulo Samuel Cavalcante de Queiroz	
					0,00	80,00	80,00
22070055/2019 22/07/2019		Ordinário	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	150 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	178 - GIVANILDO FLORINDO DA SILVA	
					0,00	80,00	80,00
22070056/2019		Ordinário	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	150 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	447 - MAYARA GOMES DANTAS	
					0,00	375,00	375,00
22080002/2019 22/08/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	792 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	1.280,44	1.280,44
22080012/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	480 - FOPAG SEC DE ADMINISTRAÇÃO - INATIVO	
					0,00	1.577,55	1.577,55
22080013/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	481 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
					0,00	788,98	788,98
22080017/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	793 - FRANCISCO MAIA SOBRINHO 02753220840	
					0,00	191,65	191,65
23050004/2019 23/05/2019		Global	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	157 - 4.4.90.52.34	10010000 - Recursos Ordinarios	818 - ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA	
					0,00	42.790,00	42.790,00
23100010/2019 23/10/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	664 - 3.1.90.94.99	10010000 - Recursos Ordinarios	1278 - JUDAS TADEU DE ARAÚJO	
					0,00	6.136,59	6.136,59
23100013/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	145,86	145,86
23100016/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	958,10	958,10
23100017/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	649,82	649,82
23100018/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	1.333,47	1.333,47
23100021/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	155,01	155,01
23100023/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total
					0,00	2.547,54	2.547,54
23100026/2019		Ordinário	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	870 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	219 - MARCENARIA SAO LAZARO EIRELI	
					0,00	635,00	635,00
24090002/2019 24/09/2019		Ordinário	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	246 - 3.3.90.30.01	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	118,30	118,30
24090003/2019		Ordinário	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	919 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	436 - EMMANUEL SABINO DOS SANTOS	
					0,00	125,00	125,00
25030010/2019 25/03/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	408 - 3.3.90.30.21	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	261 - LEONARDO COSTA DOS SANTOS	
					0,00	2.475,70	2.475,70
25060026/2019 25/06/2019		Estimativa	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	410 - 3.3.90.39.99	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA	
					0,00	100,00	100,00
25090002/2019 25/09/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	788 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	6.040,12	6.040,12
25090028/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	410 - 3.3.90.39.19	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	60,36	60,36
25090029/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	408 - 3.3.90.30.39	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	186,48	186,48
25090033/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	480 - FOPAG SEC DE ADMINISTRAÇÃO - INATIVO	
					0,00	1.577,55	1.577,55
25090034/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	481 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
					0,00	788,98	788,98
25100034/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	

25/10/2019			ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN			0,00	1.104,67	1.104,67
25100035/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios		39 - TOP PECAS LTDA	
						0,00	207,65	207,65
25100036/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios		39 - TOP PECAS LTDA	
						0,00	228,80	228,80
25100037/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios		39 - TOP PECAS LTDA	
						0,00	915,19	915,19
25100038/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios		39 - TOP PECAS LTDA	
						0,00	804,37	804,37
25100039/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios		39 - TOP PECAS LTDA	
						0,00	228,80	228,80
25100040/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios		39 - TOP PECAS LTDA	
						0,00	1.041,75	1.041,75
25110002/2019 25/11/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios		39 - TOP PECAS LTDA	
						0,00	131,04	131,04
26020006/2019 26/02/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	792 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios		92 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO	
						0,00	25,00	25,00
26020009/2019		Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	792 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios		92 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO	
						0,00	25,00	25,00
26090004/2019 26/09/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios		39 - TOP PECAS LTDA	
						0,00	660,66	660,66
27020035/2019 27/02/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	397 - 3.3.90.93.01	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d		365 - Maria Goretti da Silva	
						0,00	750,00	750,00
27030003/2019 27/03/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	410 - 3.3.90.39.99	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d		86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
						0,00	90,00	90,00
27110013/2019 27/11/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios		39 - TOP PECAS LTDA	
						0,00	1.290,57	1.290,57
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (RS)	
					Não Processado	Processado	Total	
27110016/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA		
						0,00	1.420,69	1.420,69
27110017/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA		
						0,00	1.291,98	1.291,98
27110018/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA		
						0,00	1.424,26	1.424,26
28020003/2019 28/02/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	666 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	341 - Ivanor Pereira Neto		
						0,00	80,00	80,00
28020008/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	267 - FECHINE COMERCIO & SERVICOS LTDA		
						0,00	859,40	859,40
28020033/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	267 - FECHINE COMERCIO & SERVICOS LTDA		
						0,00	1.074,98	1.074,98
28030011/2019 28/03/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	481 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ		
						0,00	868,24	868,24
28030012/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	480 - FOPAG SEC DE ADMINISTRAÇÃO - INATIVO		
						0,00	1.765,51	1.765,51
28050019/2019 28/05/2019		Ordinário	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	151 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	36 - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CON		
						0,00	549,43	549,43
28050020/2019		Ordinário	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	246 - 3.3.90.30.16	10010000 - Recursos Ordinarios	288 - COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA		
						0,00	440,00	440,00
28060028/2019 28/06/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	480 - FOPAG SEC DE ADMINISTRAÇÃO - INATIVO		
						0,00	1.629,98	1.629,98
28060029/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	481 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ		
						0,00	802,79	802,79
29010059/2019 29/01/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	480 - FOPAG SEC DE ADMINISTRAÇÃO - INATIVO		
						0,00	1.988,31	1.988,31
29010060/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	481 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ		
						0,00	935,14	935,14
29050005/2019 29/05/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	405 - 3.3.90.14.14	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	876 - JONAS MONTEIRO DE ARAÚJO		
						0,00	80,00	80,00
29050036/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	407 - 4.4.90.52.99	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	337 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE		
						0,00	29.700,00	29.700,00
29110012/2019 29/11/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA		
						0,00	183,05	183,05

29110013/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	839,32	839,32
29110014/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	365,57	365,57
29110015/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	979,86	979,86
29110016/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	278,46	278,46
29110017/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	307,98	307,98
29110025/2019		Ordinário	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	854 - 3.3.90.39.80	10010000 - Recursos Ordinarios	453 - NICODEMOS & CUNHA POUSADA LTDA	
					0,00	1.954,96	1.954,96
29110026/2019		Ordinário	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	854 - 3.3.90.39.80	10010000 - Recursos Ordinarios	453 - NICODEMOS & CUNHA POUSADA LTDA	
					0,00	2.269,92	2.269,92
30010003/2019 30/01/2019		Estimativa	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	691 - 3.3.90.39.43	16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de	58 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE	
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total
					0,00	206,73	206,73
30010004/2019		Estimativa	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	691 - 3.3.90.39.43	16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de	58 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE	
					0,00	158,59	158,59
30050003/2019 30/05/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	481 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
					0,00	868,24	868,24
30050004/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	226 - 3.1.90.11.01	10010000 - Recursos Ordinarios	480 - FOPAG SEC DE ADMINISTRAÇÃO - INATIVO	
					0,00	1.689,08	1.689,08
30070025/2019 30/07/2019		Ordinário	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	921 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	917 - A JULIANNY LIMA DA SILVA	
					0,00	720,00	720,00
30090003/2019 30/09/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	674 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	58,22	58,22
30090004/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	644,20	644,20
30100045/2019 30/10/2019		Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	410 - 3.3.90.39.19	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	255,46	255,46
31100005/2019 31/10/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	1.144,00	1.144,00
31100007/2019		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	667 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	865,15	865,15
31100028/2019		Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	196 - 3.1.90.94.99	10010000 - Recursos Ordinarios	1297 - Maria Goretti Ferreira	
					0,00	10.497,84	10.497,84
				Total da Unidade Gestora:	0,00	416.567,33	416.567,33
Unidade Gestora: Fundo Municipal							
1030012/2019	01/03/2019	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1266 - 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	153 - José Eldes da Silva	
					0,00	80,00	80,00
1030020/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1266 - 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	154 - Ezequiel Manuel Soares de Medeiros	
					0,00	80,00	80,00
1030049/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	186 - UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOS	
					0,00	360,00	360,00
1030056/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1000 - 3.3.90.36.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	176 - OTAVIO ANTÔNIO FERREIRA DE BESSA	
					0,00	5.672,03	5.672,03
1040040/2019	01/04/2019	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.50	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	186 - UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOS	
					0,00	460,00	460,00
1040045/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	376 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	
					0,00	13.000,00	13.000,00
1040091/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1271 - 3.3.90.36.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	313 - FOPAG PRESTADORES - HOSPITAL REGION	
					0,00	1.300,00	1.300,00
1050004/2019	02/05/2019	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.50	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	186 - UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOS	
					0,00	531,50	531,50
1070011/2019	01/07/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	222 - FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS	
					0,00	140,00	140,00
1070049/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	222 - FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS	
					0,00	168,00	168,00
1070050/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1085 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	222 - FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS	
					0,00	4.480,00	4.480,00
1070052/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1328 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	222 - FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS	

					0,00	140,00	140,00
1070090/2019		Global	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1000 - 3.3.90.36.15	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	141 - GLICIANE RUTHENIA GARCIA DE ARAUJO	
					0,00	1.160,00	1.160,00
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total
1070091/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.28	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	376 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	
					0,00	11.300,00	11.300,00
1070099/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1316 - 3.1.90.04.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	502 - FOPAG-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-	
					0,00	5.296,24	5.296,24
1070124/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	988 - 3.1.90.11.01	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	505 - FOPAG-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
					0,00	918,16	918,16
1070126/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1053 - 3.1.90.11.01	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	602 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - CAPS	
					0,00	1.936,52	1.936,52
1080011/2019	01/08/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1079 - 3.3.90.30.07	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1032 - SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL	
					0,00	818,36	818,36
1080031/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1326 - 3.3.90.30.07	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	1027 - A W NUNES DOS SANTOS	
					0,00	43,76	43,76
1110028/2019	01/11/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1025 - 3.3.90.39.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	292 - E & E HOSPITALAR LTDA	
					0,00	3.107,00	3.107,00
1110067/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1102 - 3.1.90.11.01	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	493 - FOPAG-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-	
					0,00	2.918,45	2.918,45
2010043/2019	02/01/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1268 - 3.3.90.30.01	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	9,00	9,00
2010071/2019		Global	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1000 - 3.3.90.36.15	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	51 - KATIA CIRLEIDE LOPES DE MEDEIROS	
					0,00	1.000,00	1.000,00
2010135/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1005 - 3.3.90.92.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	376 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	
					0,00	11.200,00	11.200,00
2050061/2019	02/05/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	376 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	
					0,00	15.800,00	15.800,00
2050085/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	988 - 3.1.90.11.01	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	505 - FOPAG-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
					0,00	1.533,25	1.533,25
2080007/2019	02/08/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1079 - 3.3.90.30.22	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	119 - PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES	
					0,00	557,50	557,50
2090011/2019	02/09/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1079 - 3.3.90.30.16	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	501 - PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	
					0,00	2.713,15	2.713,15
2090042/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1326 - 3.3.90.30.07	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	1027 - A W NUNES DOS SANTOS	
					0,00	87,52	87,52
2090061/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1079 - 3.3.90.30.07	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	98 - H L MEDEIROS DE OLIVEIRA	
					0,00	160,00	160,00
3060103/2019	03/06/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	376 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	
					0,00	11.200,00	11.200,00
3060108/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.50	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	186 - UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOS	
					0,00	3.088,34	3.088,34
3060112/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.50	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1022 - GALVAO & BESSA SERVICOS MEDICOS LT	
					0,00	2.634,82	2.634,82
3060117/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1000 - 3.3.90.36.30	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	176 - OTAVIO ANTÔNIO FERREIRA DE BESSA	
					0,00	5.584,57	5.584,57
3060121/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1271 - 3.3.90.36.06	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	170 - ADALZINETE DA SILVA PEREIRA	
					0,00	151,34	151,34
3120051/2019	03/12/2019	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	988 - 3.1.90.11.01	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	619 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - SAUDE NA PR	
					0,00	19,80	19,80
4020020/2019	04/02/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.50	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	186 - UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOS	
					0,00	360,00	360,00
4020052/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.50	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	186 - UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOS	
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total
					0,00	460,00	460,00
4020065/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1271 - 3.3.90.36.06	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	313 - FOPAG PRESTADORES - HOSPITAL REGION	
					0,00	500,00	500,00
4040003/2019	04/04/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	90,00	90,00
4040035/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	636 - Jurema Sandra de Souza	
					0,00	80,00	80,00
4040036/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	635 - Paulo Henrique Dias dos Santos	

					d			
					0,00		85,00	85,00
4090004/2019	04/09/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1266 - 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	148 - Francisco Canindé Bezerra		
					0,00		80,00	80,00
5060004/2019	05/06/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1266 - 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	156 - Adcleir Agostinho dos Santos		
					0,00		80,00	80,00
5080019/2019	05/08/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.16	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA		
					0,00		150,00	150,00
5080020/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1246 - 3.3.90.30.16	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA		
					0,00		1.325,90	1.325,90
5080021/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA		
					0,00		675,00	675,00
5110009/2019	05/11/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	295 - SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA		
					0,00		6.586,60	6.586,60
5110025/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	138 - Pedro Pereira de Araújo		
					0,00		80,00	80,00
6080010/2019	06/08/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1079 - 3.3.90.30.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	303 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA P		
					0,00		9.522,67	9.522,67
6090035/2019	06/09/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1079 - 3.3.90.30.16	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA		
					0,00		835,30	835,30
6110004/2019	06/11/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.19	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA		
					0,00		66,60	66,60
6110007/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1081 - 3.3.90.30.16	12900000 - Outros Recursos Vinculados a Saude	501 - PAPELARIA SANTA DULCE LTDA		
					0,00		1.451,90	1.451,90
6120018/2019	06/12/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1025 - 3.3.90.39.19	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI		
					0,00		620,14	620,14
7100039/2019	07/10/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1325 - 3.3.90.30.07	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	99 - L P LACTICINIOS		
					0,00		108,00	108,00
7100071/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1326 - 3.3.90.30.07	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	1027 - A W NUNES DOS SANTOS		
					0,00		109,40	109,40
8030003/2019	08/03/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.50	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	186 - UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOS		
					0,00		1.755,00	1.755,00
8030060/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	376 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA		
					0,00		8.900,00	8.900,00
8050008/2019	08/05/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.39	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA		
					0,00		3.890,18	3.890,18
8070008/2019	08/07/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1273 - 3.3.90.39.19	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	166 - MJM COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA		
					0,00		303,60	303,60
8070010/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1268 - 3.3.90.30.19	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	166 - MJM COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA		
					0,00		773,17	773,17
8080006/2019	08/08/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.39	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA		
					0,00		998,26	998,26
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)	Total
					Não Processado	Processado		
8080007/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA		
					0,00		965,70	965,70
8100021/2019	08/10/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1247 - Rejane Patricia da Silva Romualdo		
					0,00		560,00	560,00
8110004/2019	08/11/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1025 - 3.3.90.39.19	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI		
					0,00		255,31	255,31
8110020/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1063 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM C		
					0,00		6.800,00	6.800,00
8110021/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1063 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM C		
					0,00		9.520,00	9.520,00
9100014/2019	09/10/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1223 - 3.3.90.39.19	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI		
					0,00		73,34	73,34
9120015/2019	09/12/2019	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	444 - REFRI PECAS EIRELI		
					0,00		63,79	63,79
9120021/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1268 - 3.3.90.30.39	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	39 - TOP PECAS LTDA		
					0,00		96,20	96,20
9120025/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.19	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA		
					0,00		399,60	399,60
9120030/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.19	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA		
					0,00		133,20	133,20

10040003/2019 10/04/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1271 - 3.3.90.36.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	314 - FOPAG PRESTADORES - HOSPITAL DO SER	4.293,08	4.293,08
10050018/2019 10/05/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.39	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	863,21	863,21
10060010/2019 10/06/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1266 - 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	398 - Carolina Carla Dantas de Medeiros Santos	80,00	80,00
10060020/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	793 - FRANCISCO MAIA SOBRINHO 02753220840	261,92	261,92
10100017/2019 10/10/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1090 - 4.4.90.52.39	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	916 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIR	2.940,00	2.940,00
10120029/2019 10/12/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	911 - CLECIO CESAR DE MEDEIROS MORAIS	80,00	80,00
11010004/2019 11/01/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1266 - 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	157 - Alex Batista de Oliveira	80,00	80,00
11110003/2019 11/11/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1273 - 3.3.90.39.19	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	39 - TOP PECAS LTDA	60,28	60,28
11110018/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1362 - 3.3.90.36.06	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	170 - ADALZINETE DA SILVA PEREIRA	0,02	0,02
11120008/2019 11/12/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1351 - Jucelino José de Araújo Rodrigues	80,00	80,00
11120009/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1352 - Suely Regina da Silva	80,00	80,00
11120010/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	898 - RAQUEL VALETIM DA SILVA	80,00	80,00
12080019/2019 12/08/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.19	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	66,60	66,60
12090010/2019 12/09/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.19	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	60,28	60,28
12110026/2019 12/11/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.27	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	793 - FRANCISCO MAIA SOBRINHO 02753220840		
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)	Total
					Não Processado	Processado		190,00
12120001/2019 12/12/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	911 - CLECIO CESAR DE MEDEIROS MORAIS	80,00	80,00
14030017/2019 14/03/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	992 - 3.1.90.94.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	722 - Francisco Moraes de Araujo	3.797,20	3.797,20
14080010/2019 14/08/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.19	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	99,90	99,90
15020008/2019 15/02/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1266 - 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	425 - Sérgio Alexandre da Silva	80,00	80,00
15070003/2019 15/07/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	592,74	592,74
15070004/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.39	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	740,00	740,00
15080004/2019 15/08/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	625 - Luana Dantas Vale	90,00	90,00
15080006/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.24	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	8 - CML CONSTRUCAO, MINERACAO E LOCACAO	242,83	242,83
15080015/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.63	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA	1.000,00	1.000,00
15100010/2019 15/10/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1364 - 3.3.90.39.50	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	1241 - CLEAR SERVICOS LTDA	2.500,00	2.500,00
16050001/2019 16/05/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1271 - 3.3.90.36.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	313 - FOPAG PRESTADORES - HOSPITAL REGION	2.562,80	2.562,80
16090002/2019 16/09/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1006 - 3.3.90.93.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1199 - LUCICLEIDE ARAÚJO DA SILVA	1.297,24	1.297,24
17070015/2019 17/07/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.19	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	128,30	128,30
17090001/2019 17/09/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1024 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	576,00	576,00
17090005/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1079 - 3.3.90.30.24	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	8 - CML CONSTRUCAO, MINERACAO E LOCACAO	354,00	354,00
17100017/2019 17/10/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.24	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	125 - MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LT		

17120003/2019 17/12/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	150 - Paulo do Nascimento Moura	228,65	228,65
					0,00			80,00	80,00
18090004/2019 18/09/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.39	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	207 - H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA	1.190,00	1.190,00
					0,00			6.784,00	6.784,00
18110016/2019 18/11/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1093 - 3.3.90.30.09	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	32 - DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI	0,00	0,00
					0,00			85,00	85,00
19060003/2019 19/06/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	995 - Jacielelma Marcia da Silva	0,00	0,00
					0,00			500,00	500,00
19070001/2019 19/07/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1271 - 3.3.90.36.99	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	313 - FOPAG PRESTADORES - HOSPITAL REGION	0,00	0,00
					0,00			66,60	66,60
19080011/2019 19/08/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1273 - 3.3.90.39.19	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	39 - TOP PECAS LTDA	0,00	0,00
					0,00			287,12	287,12
19110012/2019 19/11/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.39	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	0,00	0,00
					0,00			965,70	965,70
19110014/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.19	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	0,00	0,00
					0,00			965,70	965,70
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)	Total	Total
					Não Processado	Processado			
19120005/2019 19/12/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	911 - CLECIO CESAR DE MEDEIROS MORAIS	80,00	80,00
					0,00			80,00	80,00
19120009/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1079 - 3.3.90.30.99	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	10 - ARMAGEM ZEAO LTDA	629,42	629,42
					0,00			473,95	473,95
20080005/2019 20/08/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1025 - 3.3.90.39.99	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	561 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, Q	0,00	0,00
					0,00			6.800,00	6.800,00
21080002/2019 21/08/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1207 - 3.3.90.39.05	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	1063 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM C	0,00	0,00
					0,00			9.520,00	9.520,00
21080006/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1234 - 3.3.90.39.99	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1063 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM C	0,00	0,00
					0,00			90,00	90,00
21100020/2019 21/10/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1276 - Isabel Cristina Araujo de Oliveira Lima	0,00	0,00
					0,00			90,00	90,00
21100034/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1102 - 3.1.90.11.01	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	493 - FOPAG-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-	3.627,21	3.627,21
					0,00			2.800,00	2.800,00
22080002/2019 22/08/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA	2.800,00	2.800,00
					0,00			100,00	100,00
23010004/2019 23/01/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	147 - Valciano Sérgio Fernandes e Silva	0,00	0,00
					0,00			100,00	100,00
24040004/2019 24/04/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	729 - Samek Brito de Araujo	80,00	80,00
					0,00			80,00	80,00
24040006/2019 04/04/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	994 - 3.3.90.14.14	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	630 - FRANCINEIDE FERNANDES DOS SANTOS	80,00	80,00
					0,00			217,35	217,35
24060022/2019 24/06/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.19	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	128 - JOSINA MONTEIRO NETA	0,00	0,00
					0,00			217,35	217,35
25020004/2019 25/02/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1271 - 3.3.90.36.99	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	314 - FOPAG PRESTADORES - HOSPITAL DO SER	5.683,55	5.683,55
					0,00			7.032,26	7.032,26
25020005/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1271 - 3.3.90.36.99	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	314 - FOPAG PRESTADORES - HOSPITAL DO SER	0,00	0,00
					0,00			5.581,10	5.581,10
25020006/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1271 - 3.3.90.36.99	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	314 - FOPAG PRESTADORES - HOSPITAL DO SER	0,00	0,00
					0,00			80,00	80,00
25020028/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1266 - 3.3.90.14.14	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	239 - LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA	80,00	80,00
					0,00			541,16	541,16
26040003/2019 26/04/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1271 - 3.3.90.36.30	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	314 - FOPAG PRESTADORES - HOSPITAL DO SER	0,00	0,00
					0,00			14.990,00	14.990,00
26060003/2019 26/06/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1028 - 4.4.90.52.08	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	18 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EI	0,00	0,00
					0,00			14.990,00	14.990,00
26060007/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1028 - 4.4.90.52.08	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	18 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EI	0,00	0,00
					0,00			60,00	60,00
26090004/2019 26/09/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	220 - VALDIR FERNANDES DE MEDEIROS	0,00	0,00
					0,00			66,60	66,60
26110020/2019 26/11/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.19	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	0,00	0,00
					0,00			218,30	218,30
26110021/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.39	0,00	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	0,00	0,00
					0,00			218,30	218,30
28030007/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1028 - 4.4.90.52.08	0,00	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de	215 - JM COMERCIO E	0,00	0,00

28/03/2019					Recurso	REPRESENTACAO EIRELI	
					0,00	10.739,90	10.739,90
28110006/2019 28/11/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1061 - 3.3.90.30.07	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	1027 - A W NUNES DOS SANTOS	
					0,00	350,08	350,08
29070001/2019 29/07/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.39	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total
					0,00	376,44	376,44
29110033/2019 29/11/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	688 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A	
					0,00	85,96	85,96
30050006/2019 30/05/2019		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1316 - 3.1.90.04.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	502 - FOPAG-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-	
					0,00	300,00	300,00
30080002/2019 30/08/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1266 - 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	157 - Alex Batista de Oliveira	
					0,00	80,00	80,00
30080009/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1266 - 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	148 - Francisco Canindé Bezerra	
					0,00	80,00	80,00
30080015/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1266 - 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	157 - Alex Batista de Oliveira	
					0,00	80,00	80,00
31010011/2019 31/01/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1093 - 3.3.90.30.09	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	33 - PHOSPODONT LTDA	
					0,00	465,60	465,60
31070001/2019 31/07/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1085 - 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	133 - S M DANTAS SANTOS	
					0,00	100,00	100,00
31100007/2019 31/10/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1325 - 3.3.90.30.07	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	99 - L P LACTICINIOS	
					0,00	86,40	86,40
31100013/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	996 - 3.3.90.30.39	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	166,50	166,50
31100039/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1079 - 3.3.90.30.07	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	1027 - A W NUNES DOS SANTOS	
					0,00	481,36	481,36
31100043/2019		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1002 - 3.3.90.39.19	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	66,60	66,60
				Total da Unidade Gestora:	0,00	289.146,38	289.146,38
Unidade Gestora: Fundo Municipal							
1040042/2019	01/04/2019	Estimativa	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1486 - 3.3.90.30.01	10010000 - Recursos Ordinarios	40 - ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	
					0,00	155,44	155,44
1080001/2019	01/08/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1529 - 3.3.90.14.14	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	874 - YAMARA MAYRA GOMES DE MEDEIROS	
					0,00	240,00	240,00
1080002/2019		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1529 - 3.3.90.14.14	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	1116 - PEDRO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	
					0,00	240,00	240,00
1080010/2019		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1489 - 3.3.90.39.63	10010000 - Recursos Ordinarios	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA	
					0,00	475,00	475,00
1080026/2019		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1453 - 3.3.90.32.03	10010000 - Recursos Ordinarios	98 - H L MEDEIROS DE OLIVEIRA	
					0,00	3.976,00	3.976,00
1110008/2019	01/11/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1453 - 3.3.90.32.99	10010000 - Recursos Ordinarios	98 - H L MEDEIROS DE OLIVEIRA	
					0,00	7.668,00	7.668,00
2090002/2019	02/09/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1453 - 3.3.90.32.03	10010000 - Recursos Ordinarios	98 - H L MEDEIROS DE OLIVEIRA	
					0,00	4.544,00	4.544,00
2090003/2019		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1609 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA	
					0,00	117,00	117,00
3050009/2019	03/05/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1508 - 3.3.90.14.14	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	795 - IZAIANY RAFAELY DE ARAUJO TERTULIANO	
					0,00	90,00	90,00
3060004/2019	03/06/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1529 - 3.3.90.14.14	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	181 - DAYLSON SILVA DE ANDRADE	
					0,00	80,00	80,00
3060018/2019		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1418 - 3.3.90.30.16	10010000 - Recursos Ordinarios	767 - ELIAS AVELINO DOS SANTOS	
					0,00	1.864,40	1.864,40
5060001/2019	05/06/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1508 - 3.3.90.14.14	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	591 - LARISSA LAYANE MEIRA DE MEDEIROS	
					0,00	85,00	85,00
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total
5120001/2019	05/12/2019	Global	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1380 - 3.3.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinarios	359 - ABRIGO DISPENSARIO PROFESSOR PEDRO	
					0,00	8.903,00	8.903,00
7060001/2019	07/06/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1508 - 3.3.90.14.14	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	178 - GIVANILDO FLORINDO DA SILVA	
					0,00	80,00	80,00
8030008/2019	08/03/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1417 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	383 - Mario Sérgio Gonçalves da Silva	
					0,00	200,00	200,00

8030009/2019		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1417 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	439 - MARIA SANTANA DE BRITO	
					0,00	200,00	200,00
8030010/2019		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1417 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	441 - PAULO LALBERTO DE AZEVEDO	
					0,00	200,00	200,00
8030011/2019		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1417 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	443 - Francisco de Assis Santos	
					0,00	200,00	200,00
8080001/2019	08/08/2019	Global	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1591 - 3.3.50.43.99	10010000 - Recursos Ordinarios	356 - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	
					0,00	30.000,00	30.000,00
9090001/2019	09/09/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1486 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	80,03	80,03
10040001/2019	10/04/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1513 - 3.3.90.39.99	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	665 - CONSULT-EVENTOS COMERCIO E SERVICO	
					0,00	250,00	250,00
10040002/2019		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1513 - 3.3.90.39.99	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	665 - CONSULT-EVENTOS COMERCIO E SERVICO	
					0,00	250,00	250,00
10040003/2019		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1513 - 3.3.90.39.99	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	665 - CONSULT-EVENTOS COMERCIO E SERVICO	
					0,00	250,00	250,00
10040004/2019		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1513 - 3.3.90.39.99	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	665 - CONSULT-EVENTOS COMERCIO E SERVICO	
					0,00	250,00	250,00
10060002/2019	10/06/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1418 - 3.3.90.30.07	10010000 - Recursos Ordinarios	97 - M B DE SOUTO	
					0,00	2.268,40	2.268,40
10100013/2019	10/10/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1453 - 3.3.90.32.03	10010000 - Recursos Ordinarios	98 - H L MEDEIROS DE OLIVEIRA	
					0,00	5.680,00	5.680,00
12020004/2019	12/02/2019	Estimativa	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1486 - 3.3.90.30.01	10010000 - Recursos Ordinarios	40 - ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	
					0,00	351,23	351,23
12040002/2019	12/04/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1485 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	411 - Cristiano Manoel Dantas de Lima	
					0,00	80,00	80,00
12040003/2019		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1485 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	181 - DAYLSON SILVA DE ANDRADE	
					0,00	80,00	80,00
14060002/2019	14/06/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1508 - 3.3.90.14.14	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	197 - JANAÍNA CHRISTINE AZEVEDO UCHOA BRA	
					0,00	375,00	375,00
15080002/2019	15/08/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1489 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA	
					0,00	475,00	475,00
16080002/2019	16/08/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1418 - 3.3.90.30.39	10010000 - Recursos Ordinarios	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	263,00	263,00
17070008/2019	17/07/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1489 - 3.3.90.39.19	10010000 - Recursos Ordinarios	600 - JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	
					0,00	1.776,82	1.776,82
19060029/2019	19/06/2019	Global	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1379 - 3.3.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinarios	356 - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	
					0,00	21.273,34	21.273,34
26030002/2019	26/03/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1485 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	178 - GIVANILDO FLORINDO DA SILVA	
					0,00	100,00	100,00
26080002/2019	26/08/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1529 - 3.3.90.14.14	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	456 - CARMELINDA PEREIRA SANTOS NETA BARR	
					0,00	80,00	80,00
27030001/2019	27/03/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1485 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	443 - Francisco de Assis Santos	
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total
					0,00	100,00	100,00
27050006/2019	27/05/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1508 - 3.3.90.14.14	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	432 - MARIA RAFAELLI MEDEIROS FERNANDES	
					0,00	90,00	90,00
28110001/2019	28/11/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1508 - 3.3.90.14.14	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	1274 - ISABEL ESTER DUTRA	
					0,00	80,00	80,00
29070001/2019	29/07/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1418 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	10 - ARMAZEM ZEZA0 LTDA	
					0,00	92,70	92,70
30050001/2019	30/05/2019	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1508 - 3.3.90.14.14	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	591 - LARISSA LAYANE MEIRA DE MEDEIROS	
					0,00	85,00	85,00
30120001/2019	30/12/2019	Global	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1397 - 3.3.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinarios	285 - ASSOCIACAO MANTENEDORA DA CASA SAO	
					0,00	16.897,20	16.897,20
30120002/2019		Global	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	1617 - 3.3.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinarios	612 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAI	
					0,00	12.960,00	12.960,00
				Total da Unidade Gestora:	0,00	123.505,56	123.505,56
				Total Geral:	0,00	829.219,27	829.219,27

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:E3B364D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA F E CEZARIO LTDA, CNPJ: 23.428.723/0001-91.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **F E CEZARIO LTDA, CNPJ/MF nº 23.428.723/0001-91**, com sede na Av Francisco Jorge dos Santos, 993, Centro, CEP: 59.665-000, Carnaubais/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EDIVAN CEZARIO, portador da Cédula de Identidade sob nº 002117204 SSP RN e inscrito no CPF sob nº 010.859.354-18, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação de serviços de limpeza pública, coleta e destinação final de resíduos sólidos na zona urbana e rural do Município de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2023 ao Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023 - Processo Administrativo nº 921004/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Caraúbas/RN, 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	F E Cezario LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	FRANCISCO EDIVAN CEZARIO Representante Legal (Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:243619B4

SECRETARIA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ/MF Nº 45.0

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ/MF nº 45.003.125/0001-03**, com sede na R São Vicente, S/N LOTE 05 A, Dom Thiago Postma, CEP: 55.295-595, Garanhuns/PE, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob nº 5886036 SSP PE e inscrito no CPF sob nº 034.959.154-78, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à alteração Contratual, com espeque no §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo de valor de 25% no item do Termo de Contrato nº 017/2023 cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares, fraldas geriátricas e correlatos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

ITEM DO CONTRATO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE ATÉ 25%
01	Abaixador de língua de madeira descartável c/100	PCT	400	100
02	Água bidestilada p/ injetável c/10 ml	UND	2.000	500
03	Água destilada de 5 L	UND	2.500	625
05	Água Oxigenada v:10 c/100 ml	UND	2.500	625
06	Agulha descartável 30 x 8mm c/100	UND	400	100

07	Agulha descartável 20 x 5,5mm c/100	CX	100	25
08	Agulha descartável 25 x 6mm c/100	CX	100	25
09	Agulha descartável 25 x 7mm c/100	CX	100	25
10	Agulha descartável 25 x 8mm c/100	CX	500	125
12	Agulha descartável para caneta de Insulina 0,23 mm X 4 mm (32G) c/ 100	CX	700	175
13	Agulha descartável para caneta de Insulina 0,25 mm X 5 mm (31G) c/ 100	CX	200	50
14	Álcool Etilico 99% de 1L	UND	1.000	250
15	Álcool 70% de 1L	UND	1.000	250
16	Álcool em gel 500ml	UND	1.000	250
17	Álcool isopropilico c/1000ml	UND	2.000	500
18	Algodão hidrofóbico em rolos 500g	PCT	700	175
19	Almotolia marrom 250 ml	UND	10	2
20	Almotolia marrom 500 ml	UND	1.000	250
21	Almotolia branca 250 ml	UND	500	125
22	Almotolia branca 500 ml	UND	300	75
23	Atadura de crepom 10cm 11 fios	UND	500	125
24	Atadura de crepom 12cm 11 fios	UND	400	100
25	Atadura de crepom 15cm 11 fios	UND	18.000	4500
26	Atadura de crepom 20cm 11 Fios	UND	30.000	7500
27	Atadura de crepom 30cm 11 Fios	UND	30.000	7500
28	Avental descartável, manga longa, cor branca, c/ tiras p/ amarração, tecido 100% polipropileno do tipo agulhado com gramatura de 60g, c/10und	PCT	18.000	4500
29	Bolsa coletora estéril de urina 2000 ml (sistema fechado)	UND	18.000	4500
30	Bolsa coletora estéril de urina 2000 ml (sistema aberto)	UND	200	50
31	Bolsa para colostomia simples 30 mm c/10	PCT	1.000	250
32	Bolsa para colostomia drenável/ transparente 19-64mm c/10	CX	7.000	1750
33	Caixa coletora de perfurocortante 20L	UND	400	100
34	Caixa coletora de perfurocortante 13L	UND	200	50
35	Caixa coletora de perfurocortante 7L	UND	1.100	275
38	Coletor de urina infantil masculino c/10	PCT	2.000	500
39	Coletor de urina infantil feminino c/10	PCT	500	125
40	Coletor universal para fezes e urina c/ 70 ml	UND	500	125
41	Curativo adesivo pós-coleta redondo adulto c/500und	CX	100	25
43	Curativo de alginato e cálcio e prata, 10 x 10cm, estéril, c/10 und	UND	500	125
44	Curativo de carvão ativado com prata 10,5 x 10,5 cm	UND	500	125
47	Digluconato de Clorexidina 0,5% - 1L	UND	5.000	1250
48	Digluconato de Clorexidina 0,2% - 1L	UND	50	12
49	Esparadrapo impermeável 10 cm x 45 mm	UND	50	12
50	Esparadrapo impermeável 5 cm x 45 mm	UND	600	150
51	Esparadrapo impermeável 2,5 cm x 45 mm	UND	400	100
52	Esparadrapo microporoso 10 cm x 4,5 m	UND	300	75
53	Esparadrapo microporoso 5 cm x 4,5 m	UND	100	25,00
54	Esparadrapo microporoso 2,5 cm x 4,5 m	UND	150	37
55	Escova cervical descartável c/100	PCT	150	37
56	Escova de limpeza para tubo de ensaio tamanho médio	UND	700	175
58	Espátula de Ayres c/100	PCT	1.000	250
59	Espéculo vaginal descartável tam P	UND	800	200
60	Espéculo vaginal descartável tam M	UND	900	225
61	Espéculo vaginal descartável tam G	UND	500	125
66	Filme para ultrassonografia 110 mm x 20 m	ROLO	700	175
67	Fio catgut cromado 0 c/ag c/24	CX	500	125
68	Fio catgut cromado 1-0 c/ag c/24	CX	30	7
69	Fio catgut cromado 2-0 c/ag c/24	CX	50	12
70	Fio catgut cromado 3-0 c/ag c/24	CX	500	125
71	Fio catgut cromado 4-0 c/ag c/24	CX	5.000	1250
72	Fio catgut simples 0 c/ag c/24	CX	8.000	2000
73	Fio catgut simples 1-0 c/ag c/24	CX	3.000	750
74	Fio catgut simples 2-0 c/ag c/24	CX	3.000	750
75	Fio catgut simples 3-0 c/ag c/24	CX	6.000	1500
76	Fio catgut simples 4-0 c/ag c/24	CX	20	5
77	Fio catgut simples 5-0 c/ag c/24	CX	20	5
82	Fio nylon nº: 4 c/ag c/24	CX	40	10
84	Fita teste para autoclave	UND	20	5
86	Fralda descartável geriátrica c/ 9 tam P	PCT	20	5
87	Fralda descartável geriátrica c/ 8 tam M	PCT	20	5
88	Fralda descartável geriátrica c/ 8 tam G	PCT	20	5
89	Fralda descartável geriátrica c/ 7 tam XG	PCT	20	5
92	Gaze em rolo 91 mm X 91 mm 13 fios, 100% algodão	ROLO	20	5
93	Gaze de rayon, estéril, constituído por malha de acetato e celulose, impregnada com ácidos graxos essenciais (AGE), 7,5 x 7,5 cm c/24 und	CX	20	5
94	Gel para ecg e ultrassonografia 1L	UND	20	5
95	Hidrogel c/ alginato c/85g	UND	20	5
97	Lâmina de bisturi nº 10 c/ 100	CX	20	5
98	Lâmina de bisturi nº 12 c/ 100	CX	20	5

99	Lâmina de bisturi nº 15 c/ 100	CX	20	5
100	Lâmina de bisturi nº 15-C c/ 100	CX	20	5
101	Lâmina de Bisturi nº 18 c/ 100	CX	20	5
102	Lâmina de bisturi nº 20 c/ 100	CX	300	75
103	Lâmina de bisturi nº 21 c/ 100	CX	450	112
104	Lâmina de bisturi nº 22 c/ 100	CX	20	5
105	Lâmina de bisturi nº 23 c/ 100	CX	1.000	250
109	Lanceta automática 28G c/100	CX	6.000	1500
111	Lugol 2% c/ 1000ml	UND	500	125
120	Máscara de nebulização adulto (KIT)	UND	2.800	700
121	Máscara de nebulização infantil (KIT)	UND	3.000	750
125	Óleo cicatrizante AGE de girassol c/200 ml	UND	1.500	375
127	Óleo de imensão para microscopia c/100ml	UND	50	12
128	Papel filtro qualitativo 80g c/100	CX	30	7
129	Papel grau cirúrgico 100 mm X 100 m	ROLO	4.000	1000
130	Papel grau cirúrgico 120 mm X 100 m	ROLO	600	150
131	Papel grau cirúrgico 150 mm X 100 m	ROLO	300	75
132	Papel grau cirúrgico 200 mm X 100 m	ROLO	500	125
133	Papel grau cirúrgico 300 mm X 100 m	ROLO	100	25
134	Papel toalha interfolhado c/ 1000	PCT	30	7
140	Saco de lixo hospitalar de resíduo hospitalar de cor branca c/ capacidade de 100L, c/ espessura padrão resistente c/100und	PCT	30	7
149	Seringa descartável 1 ml (insulina) c/ agulha	UND	300	75
150	Seringa descartável 3 ml c/ agulha	UND	90	22
151	Seringa descartável 5 ml c/ agulha	UND	30	7
152	Seringa descartável 10 ml c/ agulha	UND	30	7
153	Seringa descartável 20 ml c/ agulha	UND	200	50
154	Soro fisiológico 0,9% c/ 100 ml	UND	30	7
155	Soro fisiológico 0,9% c/ 250 ml	UND	200	50
156	Soro fisiológico 0,9% c/ 500 ml	UND	30	7
157	Soro glicosado 5% c/ 500ml	UND	500	125
158	Soro Ringer Simples c/ 500 ml	UND	50	12
167	Sonda de aspiração traqueal nº 20	UND	500	125
173	Sonda de Foley nº18 c/ duas vias	UND	1.000	250
177	Sonda para gastrostomia abdominal de nutrição em silicone c/balão N° 12FR-5ml, estéril.	UND	10	2
180	Sonda nasogástrica curta nº 08- um lúmen	UND	1.500	375
181	Sonda nasogástrica curta nº 10- um lúmen	UND	3.000	750
182	Sonda nasogástrica curta nº 12- um lúmen	UND	6.000	1500
183	Sonda nasogástrica curta nº 14- um lúmen	UND	2.000	500
184	Sonda nasogástrica curta nº 16- um lúmen	UND	3.000	750
190	Sonda nasogástrica longa/ nasoentérica nº 14- um lúmen	UND	4.000	1000
193	Sonda nasogástrica longa/ nasoentérica nº 20- um lúmen	UND	5.000	1250
194	Sonda uretral nº 04	UND	2.000	500
199	Sonda uretral nº 14	UND	60	15
200	Sonda uretral nº 16	UND	60	15
201	Sonda uretral nº 18	UND	2.000	500
202	Sonda uretral nº 20	UND	3.000	750
203	Tampa pressão para tubo de ensaio c/ diâmetro 12mm c/1000und	PCT	200	50

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31/12/2025, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 017/2023 referente ao Pregão Eletrônico Nº 038/2023 - Processo Administrativo Nº 629021/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Ecco Distribuidora De Material Medico LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS Representante Legal (Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6FFD3929

SECRETARIA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO LTDA, CNPJ/MF Nº 32.127.100/0

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu

Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO LTDA**, CNPJ/MF nº **32.127.100/0001-70**, com sede na R Tercio Rosado, 19, Aeroporto, CEP: 59.607-550, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO, inscrito no CPF sob nº 093.541.294-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à alteração Contratual, com espeque no §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo de valor de 25% no item do Termo de Contrato nº 014/2023 cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares, fraldas geriátricas e correlatos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

ITEM DO CONTRATO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE ATÉ 25%
112	Luva cirúrgica estéril par nº 6.5	UND	1.500	375
113	Luva cirúrgica estéril par nº 7.0	UND	3.000	750
114	Luva cirúrgica estéril par nº 7.5	UND	6.000	1500
115	Luva cirúrgica estéril par nº 8.0	UND	2.000	500
116	Luva de procedimento tamanho PP c/ 100	CX	3.000	750
117	Luva de procedimento tamanho P c/ 100	CX	4.000	1.000
118	Luva de procedimento tamanho M c/ 100	CX	5.000	1.250
119	Luva de procedimento tamanho G c/ 100	CX	2.000	500
145	Scalp nº 21 G c/ 100	CX	50	12
159	Soro Ringer Lactato c/ 500 ml	UND	500	125
207	Touca descartável c/ elástico sanfonada c/100 und	PCT	3.000	750

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31/12/2025, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2023 referente ao Pregão Eletrônico Nº 038/2023 - Processo Administrativo Nº 629021/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Antonio Cavalcante Pinto Neto LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C9B557DD

SECRETARIA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 10.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº **10.538.476/0001-34**, com sede na R Leonardo Teixeira, 46, Aeroporto, CEP: 59.607-640, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, portador da Cédula de Identidade sob nº 1703755 e inscrito no CPF sob nº 054.799.774-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à alteração Contratual, com espeque no §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo de valor de 25% no item do Termo de Contrato nº 006/2023 cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares, fraldas geriátricas e correlatos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

ITEM DO CONTRATO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE ATÉ 25%
62	Equipo macro gotas	UND	3.000	625
78	Fio nylon nº: 0 c/ag c/24	CX	20	5

79	Fio nylon nº: 1 c/ag c/24	CX	20	5
80	Fio nylon nº: 2 c/ag c/24	CX	20	5
81	Fio nylon nº: 3 c/ag c/24	CX	300	75
83	Fio nylon nº: 5 c/ag c/24	CX	20	5
126	Óleo cicatrizante AGE de girassol c/100 ml	UND	1.000	250
138	PVPI degermante 1L	UND	200	50
139	PVPI tópico 1L	UND	250	26
175	Sonda de Foley nº 22 c/ duas vias	UND	400	100
176	Sonda de Foley nº 24 c/ duas vias	UND	400	100
195	Sonda uretral nº 06	UND	2.000	500
197	Sonda uretral nº 10	UND	5.000	1.250
198	Sonda uretral nº 12	UND	5.000	1.250
206	Tiras para teste de glicose em sangue total c/50 OBS. Da marca da ACON BIOTECH/ MEDLEVENSOHN® (On Call Plus). Justificativa no Termo de Referência 2.9.	CX	7.000	1.750

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31/12/2025, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 006/2023 referente ao Pregão Eletrônico Nº 038/2023 - Processo Administrativo Nº 629021/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	DISMED – Distribuidora de Medicamentos LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA Representante Legal (Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:286C472A

SECRETARIA DE GOVERNO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA W.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 10.212.250/0001-4**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **W.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.212.250/0001-49**, com sede na R Delfino Freire, 544, Boa Vista, CEP: 59.605-160, Mossoró/RN, neste ato representada pela Sra. MARIA RODRIGUES LOBO, inscrita no CPF sob nº 499.555.194-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à alteração Contratual, com espeque no §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo de valor de 25% no item do Termo de Contrato nº 003/2024 cujo objeto é a aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, atendendo as demandas das unidades que compõem a Estratégia de Saúde da Família (ESF), a Unidade de Saúde Prisional e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

ITEM DO CONTRATO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE ATÉ 25%
06	Anestésico com vasoconstritor (Lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000) c/ 50	CX	800	200
07	Anestésico com vasoconstritor (Articaína 4% e epinefrina 1:100.000) c/ 50	CX	400	100
10	Anestésico tópico gel (12 g) - Benzocaína 200mg/g	UND	150	37
22	Broca Gattes	UND	50	12
23	Broca Largo	UND	50	12
24	Broca Endo Z	UND	100	25
43	Escova dental adulto	UND	4.000	1000
45	Escova Robson com extremidade cônica	UND	600	150
46	Escova Robson com extremidade plana	UND	1.000	250
74	Lima Tipo Hedstroem 1ª série - c/ 6	CX	30	7
75	Lima Tipo Hedstroem 2ª série - c/ 6	CX	30	7
81	Lima Tipo K 25mm série especial nº 10	CX	100	25
106	Ponta shofu (estérica)	UND	200	50
109	Resina na cor A1 – compósito restaurador fotopolimerizável, do tipo microhíbrido, indicado para uso em dentes anteriores e posteriores, composição: Cerâmica silanizada tratada, Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Seringa de 4g	UND	200	50

110	Resina na cor A2 – compósito restaurador fotopolimerizável, do tipo microhíbrido, indicado para uso em dentes anteriores e posteriores, composição: Cerâmica silanizada tratada, Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Seringa de 4g	UND	300	75
111	Resina na cor A3 – compósito restaurador fotopolimerizável, do tipo microhíbrido, indicado para uso em dentes anteriores e posteriores, composição: Cerâmica silanizada tratada, Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Seringa de 4g	UND	300	75
114	Resina na cor B3 – compósito restaurador fotopolimerizável, do tipo microhíbrido, indicado para uso em dentes anteriores e posteriores, composição: Cerâmica silanizada tratada, Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Seringa de 4g	UND	200	50

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31/12/2025, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2023 referente ao Pregão Eletrônico Nº 034/2023 - Processo Administrativo Nº 713029/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	W.S. Comercio E Serviços LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	MARIA RODRIGUES LOBO
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D8C5D5A9

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 178/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro - Caraúbas/RN CEP: 59780000 -

CNPJ N.º 08.349.102/0001-29

DECRETO Nº 178,

DE 27 de dezembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.306,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO a autorização concedida pela nº 1.439/2023, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.306,00 (um mil, trezentos e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, 27 de dezembro de 2024

ANTÔNIO ALVES DA SILVA					
Prefeito Municipal					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.001 Secretaria de Governo					1.306,00
2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo					13,00
					13,00

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	13,00
05.001 Secretaria Municipal de Administração				1.293,00
	2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração			1.293,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.293,00
Anexo II (Redução)				1.306,00
02.001 Secretaria de Governo				370,62
	2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo			370,62
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	370,62
05.001 Secretaria Municipal de Administração				935,38
	2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração			935,38
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	935,38

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:3593965C

SECRETARIA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 ORIUNDO DA ADESÃO Nº 011/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA ELTON ALVES DA SILVA - ME, CNPJ/MF Nº 00.852.365/0001-44.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **ELTON ALVES DA SILVA - ME, CNPJ: 00.852.365/0001-44**, sediada na Rua Gerson Belarmino de Souza, 802, Rincão, CEP: 59630-680, Mossoró/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ELTON ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 650.508 - ITEP/RN e inscrito no CPF sob nº 465.567.104-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à alteração Contratual, com espeque no §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo de valor de 25% no item do Termo de Contrato nº 001/2023 cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios originais visando à manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas/RN

ITEM DO CONTRATO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE ATÉ 25%
1	Anel piston para compressor odontológico.	Peça	15	3
2	Ângulo com mola para estetoscópio.	Peça	20	5
3	Aro para estetoscópio.	Peça	20	5
4	Auscultador completo para estetoscópio.	Peça	15	3
5	Auto falante para detector fetal.	Peça	20	5
6	Biela com bucha para compressor odontológico.	Peça	12	3
7	Braçadeira para tensiômetro.	Peça	180	45
8	Braço de metragem para balança.	Peça	15	3
9	Cabo transdutor para detector fetal.	Peça	20	5
10	Capacitor para compressor odontológico.	Peça	15	3
11	Chaveta da porta mod ah 19 para autoclave.	Peça	15	3
12	Contactador cw 17 220 volts.	Peça	15	3
13	Conector de bateria para detector fetal.	Peça	25	6
14	Conjunto de segmento grafite para compressor odontológico.	Peça	25	6
15	Contra peso balança infantil.	Peça	15	3
16	Controlador de nível de temperatura para autoclave: (faz leitura de 1 ponto de temperatura, podendo controlar a pressão por meio de pressostato para câmara externa ou por leitura de transdutores de pressão, controla o gerador de vapor (nível d'água e pres)	Peça	15	3
17	Cooler para autoclave.	Peça	15	3
18	Cursor da balança antropométrica.	Peça	15	3
19	Cutelo (jogo) para balança.	Peça	10	2
20	Filtro y ½ para autoclave.	Peça	15	3
21	Fita para seladora manual.	Peça	35	8
22	Fonte 12 vcc para tens.	Peça	5	1
23	Fuso da porta mod ah 19 para autoclave.	Peça	15	3
24	Gerador de vapor para autoclave.	Peça	10	2
25	Haste da porta mod ah 19 para autoclave.	Peça	15	3
26	Lâmpada fluorescente para negatoscópio.	Peça	15	3
27	Lâmpada para foco auxiliar.	Peça	20	5
28	Led vermelho para autoclave 220 volts.	Peça	20	5
29	Lente para otoscópio.	Peça	15	3
30	Lira maior para balanças c/ capacidade para 150 kg.	Peça	15	3
31	Mangueira 1/8 para autoclave.	Peça	20	5
32	Mangueira com garganta ¾ (1 mt).	Peça	20	5
33	Mangueira trancada para compressor odontológico (1 mt).	Peça	25	6
34	Mangueira tubo triblo.	Peça	45	11
35	Manguito para tensiômetro.	Peça	180	45
36	Manômetro cervical para autoclave.	Peça	12	3
37	Manômetro dnafos 5 kf para autoclave.	Peça	12	3
38	Manovacuômetro dnafos 5 kf para compressor odontológico.	Peça	12	3
39	Membrana para estetoscópio.	Peça	20	5

40	Mixador para amalgamador odontológico.	Peça	20	5
41	Mola do corpo para amalgamador odontológico.	Peça	20	5
42	Mola excêntrica para amalgamador odontológico.	Peça	20	5
43	Motor para amalgamador odontológico.	Peça	15	3
44	Oliva para estetoscópio – par	Peça	20	5
45	Pera de borracha pa eeg.	Peça	30	7
46	Pera de borracha para tens.	Peça	20	5
47	Placa mod ah 19 para autoclave.	Peça	12	3
48	Placa para autoclave odontológico.	Peça	12	3
49	Potenciômetro: componente eletrônico que possui resistência elétrica ajustável. Geralmente, é um resistor de três terminais onde a conexão central é deslizante e manipulável.	Peça	10	2
50	Pressostato para compressor odontológico.	Peça	15	3
51	Pressostato robert school para autoclave: pressostato mecânico ou eletromecânico para controle da pressão de trabalho mpta (máxima pressão de trabalho admissível) que em caso de falha do sistema principal aciona alarme sonoro e visual.	Peça	15	3
52	Purgador bp 21 para autoclave.	Peça	15	3
53	Reator para negatoscópio	Peça	15	3
54	Rele de nível ah 19 para autoclave: (relés térmicos para proteção do sistema, caso venha ter sobrecarga na rede de alimentação elétrica ou falta de fase).	Peça	15	3
55	Reparo da válvula de retenção de 1/2 para compressor odontológico.	Peça	20	5
56	Reparo de válvula solenoide para autoclave.	Peça	15	3
57	Reparo do fluxômetro.	Peça	15	3
58	Reparo do piston para compressor odontológico.	Peça	20	5
59	Resistencia 4 wats para ondas curtas.	Peça	10	2
60	Rolamento 1208 kj 30 para compressor odontológico.	Peça	15	3
61	Rolamento 620zz para caneta odontológica.	Peça	25	6
62	Rolamento da biela para compressor odontológico.	Peça	20	5
63	Rolamento para caneta odontológica.	Peça	25	6
64	Rolamento vc 207 para compressor odontológico.	Peça	15	3
65	Segmento para compressor odontológico.	Peça	15	3
66	Separador de detritos para sugador odontológico.	Peça	25	6
67	Serpentina para sugador odontológico.	Peça	25	6
68	Suporte para pilha do detector fetal.	Peça	10	2
69	Suporte para tampa do amalgamador.	Peça	15	3
70	Terminal 113/06 para detector fetal.	Peça	15	3
71	Termostato robert school para autoclave.	Peça	15	3
72	Válvula de alívio para autoclave: (válvulas de segurança para alívio de pressão excedente ao mpta, calibrada e lacrada com gatilho de acionamento manual para verificação de funcionamento).	Peça	20	5
73	Válvula de retenção 1/2 para autoclave.	Peça	10	2
74	Válvula para compressor odontológico.	Peça	20	5
75	Válvula para tensiômetro: válvula de segurança, termostato ou sensor de temperatura.	Peça	20	5
76	Válvula solenoide 1/2 para autoclave.	Peça	15	3
77	Vibrador para mistura do amalgamador.	Peça	25	6

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31/12/2025, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2023 referente a Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 011/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Elton Alves Da Silva - ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ELTON ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BE918A45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ARP 144/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

EXTRATO DE ARP 144/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CNPJ/MF sob o n.º 08.088.254/0001-15. **CONTRATADO:** EDITORA DANGUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.892.051/0001-63, sediada à Rua BRASIL 79 CENTRO - BILAC-SP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, DE NATUREZA COMPLEMENTAR NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINNIS (5º E ANO E 9º ANO)

EMPRESA: EDITORA DANGUS LTDA					
CNPJ: 03.892.051/0001-63					
ENDEREÇO: Rua BRASIL 79 CENTRO - BILAC-SP					
REPRESENTANTE: JOSE LUIS BARBIERI					
Lote:	1				
Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
MATERIAL DE APOIO SAEB LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO	PRÓPRIA	un	112,0000	R\$ 190,00	R\$ 21.280,00
MATERIAL DE APOIO SAEB LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR	PRÓPRIA	un	4,0000	R\$ 190,00	R\$ 760,00
MATERIAL DE APOIO SAEB LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO	PRÓPRIA	un	73,0000	R\$ 190,00	R\$ 13.870,00
MATERIAL DE APOIO SAEB LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR	PRÓPRIA	un	1,0000	R\$ 190,00	R\$ 190,00
MATERIAL DE APOIO SAEB MATEMÁTICA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO	PRÓPRIA	un	112,0000	R\$ 190,00	R\$ 21.280,00
MATERIAL DE APOIO SAEB MATEMÁTICA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR	PRÓPRIA	un	4,0000	R\$ 190,00	R\$ 760,00
MATERIAL DE APOIO SAEB MATEMÁTICA - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO	PRÓPRIA	un	73,0000	R\$ 190,00	R\$ 13.870,00
MATERIAL DE APOIO SAEB MATEMÁTICA - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR	PRÓPRIA	un	1,0000	R\$ 190,00	R\$ 190,00
				Valor lote:	R\$ 72.200,00
				Valor total	R\$ 72.200,00

Valor: **R\$ 72.200,00** (setenta e dois mil e duzentos reais).

VIGENCIA: 12 meses

11 de dezembro de 2024.

Gilson Dantas de Oliveira e JOSE LUIS BARBIERI

Contratante e contratado

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador: 650FE8C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ARP 104/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

EXTRATO DE ARP 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CNPJ/MF sob o n.º 08.088.254/0001-15. **CONTRATADO:** K J DE M ANDRADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 49.385.374/0001-61, sediada à Rua Avenida Doutor João Medeiros Filho 2395 LOJA 222 COND NATAL NORTE SHOPPING POTENGI - NATAL-RN, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.

EMPRESA: K J DE M ANDRADE LTDA						
CNPJ: 49.385.374/0001-61						
ENDEREÇO: Avenida Doutor João Medeiros Filho 2395 LOJA 222 COND NATAL NORTE SHOPPING POTENGI - NATAL-RN						
REPRESENTANTE: KATIA JEANE DE MEDEIROS ANDRADE						
Cód.	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
25534	APARELHO DE CELULAR - TECNOLOGIA: QUAD BAND (850/900/1800/1900); DUAL-SIM; MEMÓRIA INTERNA DE 32GB (MÍNIMO) EXPANSÍVEL ATÉ NO MÍNIMO DE 256GB (MICRO SD); 2GB DE MEMÓRIA RAM; PROCESSADOR QUAD-CORE; BATERIA DE LÍCIO DE 2400 MAH; CÂMERAS FRONTAL COM NO MÍNIMO 8MP TRASEIRA UMA COM NO MÍNIMO 13MP; DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS (IPS LCD); PESO MÁXIMO 170G; CONEXÕES: BLUETOOTH, WIRELESS, USB, GPS; SENSORES: ACCELERÔMETRO, SENSOR DE PROXIMIDADE, IMPRESSÃO DIGITAL; COR: PRETO.	MULTILASER P9177	un	3,0000	R\$ 700,0000	R\$ 2.100,00
31068	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS Descrição: Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo Filtro Anti-Ácaro, antifungo e antibactérias. Vazão de ar 600m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg. Garantia de 12 meses.	AGRATO	un	23,0000	R\$ 2.100,0000	R\$ 48.300,00
Valor total						R\$ 114.930,00

Valor: **R\$ 114.930,00** (cento e quatorze mil novecentos e trinta reais).

VIGENCIA: 12 meses

25 de julho de 2024.

Gilson Dantas de Oliveira e KATIA JEANE DE MEDEIROS ANDRADE

Contratante e contratado

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador: B93716F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 433, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 1.006/2023, de 27 de dezembro de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.342.237,70 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, 02 de setembro de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.342.237,70
02.002 Gabinete do Prefeito e Sec. Mun. de Administração					4.000,00
	2005 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração				4.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	4.000,00
02.003 Sec. Mun. de Finanças e Tributação					28.000,00
	2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação				28.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	4.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	12.000,00
02.004 Secretaria Municipal de Educação					540.994,54
	2010 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Ensino Fundamental				10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	10.000,00
	2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação				82.000,20
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	17.000,20
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	54.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	11.000,00
	2013 Manutenção do Ensino fundamental - Fundeb 70%				40.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	40.000,00
	2014 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%				200.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	200.000,00
	2020 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental				77.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	77.000,00
	2205 Manutenção do Ensino EJA - Fundeb 70%				10.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	10.000,00
	2202 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70%				10.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	10.000,00
	2203 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%				38.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	38.000,00
	2228 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Ensino Infantil				5.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.000,00
	2233 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - EJA				5.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.000,00
	2237 Manutenção das Ações Financiadas com QSE				58.247,74
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	37.247,74
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	21.000,00
	2241 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN				4.746,60
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	4.746,60
	2015 Manutenção do Ensino EJA - Fundeb 30%				1.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	1.000,00
02.005 Fundo Municipal de Saúde					1.404.866,00
	2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				541.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	41.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	464.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	26.000,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	10.000,00
	2053 Manutenção das Ações de Custeio da Atenção Primária à Saúde/APS				543.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	23.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	520.000,00
	2054 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades				11.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	11.000,00
	2056 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária				8.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	8.000,00
	2058 Manutenção das Ações do Programa de "Agentes Comunitários de Saúde"				128.866,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	128.866,00
	2059 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias				10.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	10.000,00
	2061 Manutenção das Ações do Programa da Equipe de "Saúde Bucal/ESB"				52.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	52.000,00
	2327 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Básica				54.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16050000	0001	54.000,00
	2329 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - MAC				42.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16050000	0001	42.000,00
	2333 (Emenda ordinária) Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita				15.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	15.000,00
02.006 Fundo Municipal de Assistência Social					136.000,00
	2117 Implantação e Implementação das Ações do Programa "Criança Feliz"				1.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00

	2169 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica (PSB)			10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	10.000,00
	2255 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social			90.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	82.000,00
	2265 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Especial (PSE)			29.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	29.000,00
	2268 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa "Bolsa Família" e "Cadastro Único"			6.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	6.000,00
02.007	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			11.000,00
	2075 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			11.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	11.000,00
02.008	Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente			197.427,15
	2090 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			197.427,15
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	49.427,15
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	86.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	31.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	15.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	15.000,00
02.010	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			6.042,26
	2040 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			6.042,26
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.042,26
02.012	Secretaria Municipal de Lazer e Desporto			13.907,75
	2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Lazer e Desporto			13.907,75
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.907,75
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)				2.342.237,70
02.002	Gabinete do Prefeito e Sec. Mun. de Administração			361.635,00
	1004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente			39.017,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	38.016,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.001,00
	2210 Implantação e Manutenção da Ouvidoria Pública Municipal			10.001,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.501,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.500,00
	2211 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado			6.101,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.001,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.100,00
	2219 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS			100.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	100.000,00
	2220 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's			100.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	100.000,00
	2223 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município			7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.500,00
	1206 Reforma, Ampliação e Instalação da Prefeitura Municipal			41.506,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.001,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.501,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.501,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	7.501,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.501,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	7.501,00
	1208 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			16.002,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.501,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.501,00
	1209 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			9.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	1210 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			33.008,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	25.007,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	8.001,00
02.003	Sec. Mun. de Finanças e Tributação			17.000,00
	2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação			17.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17200000	0001	6.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	6.000,00
02.004	Secretaria Municipal de Educação			858.859,54
	1012 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Ensino Fundamental			8.200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	8.200,00
	1015 Ampliação e/ou Reforma de Escolas - Ensino fundamental			28.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	28.000,00
	1138 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Fundamental			31.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	26.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	5.000,00
	2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação			6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	5.000,00
	2014 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%			41.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	33.003,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	6.997,00
	2020 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental			113.806,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	500,00
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	500,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	800,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	500,00

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	55.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	55.006,00
2023	Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos (EJA)			15.994,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	7.501,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	8.493,00
2036	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Infantil			4.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15530000	0001	4.000,00
2203	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	10.000,00
2227	Manutenção das Ações da Educação Infantil			32.745,30
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	3.000,00
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	3.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	3.004,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.504,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.391,60
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.311,74
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	279,96
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	254,00
2229	Construção e Ampliação de Escolas - Ensino Infantil			105.001,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	100.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	0001	5.001,00
2230	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Infantil			38.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	37.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	500,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	0001	500,00
2237	Manutenção das Ações Financiadas com QSE			11.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	11.000,00
2242	Formação e Aprimoramento Profissional			1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
2303	Implantação de programa de aval. oftalmológica e fornec. de óculos de grau, p/ atender os estudantes			5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	2.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.500,00
2308	Aquisição de kit Escolar - Ensino Fundamental			2.500,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	2.500,00
2309	Aquisição de kit Escolar - Infantil			2.500,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	2.500,00
1436	AQUISIÇÃO DE TABLETS E OUTROS ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - FUNDAMENTAL			100.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	100.000,00
1438	AQUISIÇÃO DE TABLETS E OUTROS ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - INFANTIL			179.664,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	179.664,00
1440	Construção de Centro de Reabilitação Educacional/CRE			49.249,24
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000	0001	18.249,24
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	0001	1.000,00
1441	Reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação			3.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	2.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	0001	1.000,00
1452	Construção de Escolas - Ensino Fundamental			47.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15700000	0001	5.000,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15700000	0001	5.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15700000	0001	5.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15703110	0001	2.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15703110	0001	8.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15703120	0001	10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000	0001	5.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	0001	5.000,00
1458	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Especial			9.200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	8.600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	0001	600,00
2326	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Ensino Especial			5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.000,00
02.005	Fundo Municipal de Saúde			274.866,00
1046	Construção de Academias ao ar livre			109.510,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	66.510,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	23.000,00
1050	Aquisição de Veículos - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			6.006,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	6.006,00
1140	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Atenção Básica			10.600,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013120	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	5.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16310000	0001	600,00
1179	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde/UBS e Sede da Secretaria			11.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	10.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16310000	0001	1.000,00
1182	Aquisição de Veículos tipo Ambulância			1.250,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	1.250,00
2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			18.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	15.000,00
2053	Manutenção das Ações de Custeio da Atenção Primária à Saúde/APS			2.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	2.000,00
2058	Manutenção das Ações do Programa de "Agentes Comunitários de Saúde"			10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	10.000,00
2061	Manutenção das Ações do Programa da Equipe de "Saúde Bucal/ESB"			2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00

	1418 Reforma e Manutenção dos Polos de Academias da Saúde			3.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	3.500,00
	2247 Manutenção das Ações de Custeio dos Polos de Academias da Saúde			900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	400,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
	2251 Manutenção das Ações do Programa de Educação Permanente para os profissionais de saúde			1.600,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	400,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	400,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	400,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	200,00
	1421 Construção de Unidades Básicas de Saúde/UBS			88.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	12.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16013120	0001	12.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16210000	0001	24.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	40.000,00
	2299 Aquisição de duas cadeiras odontológicas, sendo 1 (uma) destinada para a unidade de saúde...			10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	10.000,00
02.006 Fundo Municipal de Assistência Social				92.500,00
	1092 Construção da Sede dos C. Municipais, CREAS e NASF			30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003120	0001	15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	15.000,00
	2117 Implantação e Implementação das Ações do Programa "Criança Feliz"			1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16610000	0001	1.000,00
	2255 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social			8.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	8.000,00
	2266 Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE)			9.300,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	4.400,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.400,00
	2267 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social			22.885,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	2.060,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.485,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	1.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16600000	0001	2.060,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	2.060,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.860,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.060,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	16600000	0001	2.060,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	2.060,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	0001	2.060,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.060,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	2.060,00
	2268 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa "Bolsa Família" e "Cadastro Único"			9.193,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.631,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	0001	1.781,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	5.281,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	500,00
	2269 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social			7.596,42
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	482,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	526,42
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16600000	0001	1.944,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	622,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	4.022,00
	2271 Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência			2.466,57
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	560,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	560,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	560,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	286,57
	2318 Realização da Semana Municipal da Juventude.			1.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
	2335 (Emenda ordinária) Aquisição de colares de girassol (identificação de pessoas com deficiência ocult			559,01
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	559,01
02.008 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente				157.427,15
	1169 Construção de reservatórios d'água			10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003120	0001	10.000,00
	2177 Criar e incentivar a coleta seletiva			10.636,33
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.636,33
	2288 Construção e Limpeza de Pequenos Barreiros e Barragens			10.001,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.001,00
	2292 Construção de passagem molhada na localidade zona rural			21.362,67
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.362,67
	1445 Construção de Aterro Sanitário			79.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	72.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	6.500,00
	1463 Reforma e manutenção do Matadouro Público			26.427,15
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	26.427,15
02.010 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura				6.042,26
	1041 Reforma e Ampliação do Cine Canário			6.042,26
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.042,26
02.012 Secretaria Municipal de Lazer e Desporto				573.907,75
	1416 Construção e Reforma de Ginásios Poliesportivos			3.907,75
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.907,75
	1465 (Impositiva) Construção e Ampliação de Quadra de Esporte, Campos e Estádio			200.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	200.000,00
	1466 Drenagem das áreas do Centro Desportivo Municipal Edison de Oliveira			20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00

	1467 Ampliação e Manutenção do Centro Desportivo Municipal Edilson de Oliveira				350.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001		50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001		300.000,00

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:3E55A0AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 435, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 1.006/2023, de 27 de dezembro de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.721.1071,72 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, 01 de outubro de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.721.071,72
02.002 Gabinete do Prefeito e Sec. Mun. de Administração					24.000,00
	2005 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração				14.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2221 Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município				10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
02.003 Sec. Mun. de Finanças e Tributação					93.000,00
	2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação				93.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	45.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	8.000,00
02.004 Secretaria Municipal de Educação					1.357.114,94
	2010 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Ensino Fundamental				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	12.000,00
	2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação				77.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	48.100,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	13.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	16.000,00
	2013 Manutenção do Ensino fundamental - Fundeb 70%				526.514,94
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	526.514,94
	2014 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%				325.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	0001	55.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	27.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	243.000,00
	2020 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental				46.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	46.000,00
	2023 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos (EJA)				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	12.000,00
	2202 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70%				150.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	150.000,00
	2227 Manutenção das Ações da Educação Infantil				32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	32.000,00
	2228 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Ensino Infantil				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	7.000,00
	2233 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - EJA				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.000,00
	2237 Manutenção das Ações Financiadas com QSE				158.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	93.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	55.000,00
	2241 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN				8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	8.000,00
02.005 Fundo Municipal de Saúde					714.668,02
	2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				370.168,02
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	201.186,42
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	126.981,60
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	21.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	14.000,00
	2053 Manutenção das Ações de Custeio da Atenção Primária à Saúde/APS				149.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	31.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	93.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	25.500,00
	2054 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades				105.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	75.000,00
	2061 Manutenção das Ações do Programa da Equipe de "Saúde Bucal/ESB"				20.000,00

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	20.000,00
2208	Participação Junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte/COPIRN			5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.000,00
2248	Manutenção das Ações do Programa "Brasil Sorridente"			30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	30.000,00
2328	Participação junto ao Consórcio público da AMSO - MAC			35.000,00
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	35.000,00
02.006	Fundo Municipal de Assistência Social			164.288,76
2117	Implantação e Implementação das Ações do Programa "Criança Feliz"			1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
2169	Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica (PSB)			16.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
2255	Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social			119.369,14
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	46.369,14
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	73.000,00
2265	Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Especial (PSE)			25.419,62
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	25.419,62
2268	Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa "Bolsa Família" e "Cadastro Único"			2.500,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
02.007	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			239.000,00
2075	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			239.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	238.000,00
02.008	Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente			104.000,00
2090	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			104.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	77.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	16.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	3.000,00
02.009	Secretaria Municipal de Assistência Social			11.000,00
2031	Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente			10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
02.010	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			9.000,00
2040	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			9.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
02.012	Secretaria Municipal de Lazer e Desporto			5.000,00
2044	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Lazer e Desporto			5.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)				2.721.071,72
02.002	Gabinete do Prefeito e Sec. Mun. de Administração			271.200,00
1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	10.000,00
2005	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração			87.430,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	44.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	12.930,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	6.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.000,00
2210	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Pública Municipal			14.354,54
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.501,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.501,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.852,54
2217	Contribuição à CNM e à FEMURN			12.874,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	7.373,00
	3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.501,00
2218	Recolhimento do PASEP corrente			17.503,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	17.503,00
2220	Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's			52.978,46
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	6.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	5.778,46
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	41.200,00
2223	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município			27.560,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.356,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	500,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.501,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.501,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.001,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.501,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.100,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.100,00
1206	Reforma, Ampliação e Instalação da Prefeitura Municipal			3.500,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.500,00
1210	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			45.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	45.000,00
02.004	Secretaria Municipal de Educação			554.600,00
1012	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Ensino Fundamental			49.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15703120	0001	12.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15710000	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	31.000,00
1017	Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Educação			30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15703110	0001	10.000,00

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15703120	0001	10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15710000	0001	10.000,00
	2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação			5.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	2.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	1.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.500,00
	2014 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%			27.000,00
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15400000	0001	11.001,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	15.999,00
	2020 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental			8.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	4.000,00
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	500,00
	2023 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos (EJA)			700,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	350,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	350,00
	2227 Manutenção das Ações da Educação Infantil			76.016,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	32.016,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	44.000,00
	2229 Construção e Ampliação de Escolas - Ensino Infantil			30.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	30.500,00
	2231 Manutenção das Ações da Educação Especial			4.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	1.500,00
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	1.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
	2037 Modernização do Sistema de Informação da Secretaria de Educação			1.300,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	600,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	700,00
	2237 Manutenção das Ações Financiadas com QSE			74.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	55.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	2.500,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	2.200,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	1.100,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	11.001,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	2.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	699,00
	2241 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN			4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	4.000,00
	1436 AQUISIÇÃO DE TABLETS E OUTROS ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - FUNDAMENTAL			415,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	415,00
	1438 AQUISIÇÃO DE TABLETS E OUTROS ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - INFANTIL			113.455,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	13.455,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	100.000,00
	1440 Construção de Centro de Reabilitação Educacional/CRE			73.004,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	17.004,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000	0001	20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000	0001	25.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.000,00
	1441 Reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação			17.510,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	5.510,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15703110	0001	2.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15703120	0001	2.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000	0001	2.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	4.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15703120	0001	2.000,00
	1452 Construção de Escolas - Ensino Fundamental			31.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.500,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	5.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	8.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000	0001	3.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	2.500,00
	1458 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Especial			9.200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	8.600,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	600,00
02.005 Fundo Municipal de Saúde				594.468,02
	1140 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Atenção Básica			10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16313110	0001	5.000,00
	1179 Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde/UBS e Sede da Secretaria			16.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16013120	0001	6.000,00
	2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			60.786,45
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	872,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	5.451,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.232,82
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	728,09
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	4.042,07
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	38,51
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.833,13
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	446,35
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	250,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	3.654,29
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	2.118,03
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	23.833,27
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	16.286,89

	2052 Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica			10.587,30
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	9.085,30
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	902,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	600,00
	2053 Manutenção das Ações de Custeio da Atenção Primária à Saúde/APS			48.825,87
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	1.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	327,63
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	1.501,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	26.043,45
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16000000	0001	2.501,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.501,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.754,65
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	501,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	16000000	0001	2.001,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	800,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	1.001,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	5.001,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	3.393,14
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.000,00
	2054 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades			15.901,07
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	1.202,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.021,33
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	2.002,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	1.002,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	2.701,81
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	502,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	424,30
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.002,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	16000000	0001	2.002,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	920,10
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	121,53
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.000,00
	2056 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária			11.203,97
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	819,60
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	5.738,80
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.145,57
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	500,00
	2057 Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família/ESF"			18.389,34
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	1.728,17
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	9.340,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	16000000	0001	5,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	1.808,17
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.501,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	5,00
	2058 Manutenção das Ações do Programa de "Agentes Comunitários de Saúde"			9.015,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.005,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	2.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	505,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.005,00
	2059 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias			887,76
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	887,76
	2061 Manutenção das Ações do Programa da Equipe de "Saúde Bucal/ESB"			21.193,01
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	518,36
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	3.002,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	5.383,43
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	3.002,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.378,22
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.502,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	16000000	0001	1.002,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.002,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	901,00
	2171 Manutenção das Ações de Custeio do Programa do "Previne Brasil"			647,83
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	647,83
	2208 Participação Junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte/COPIRN			11.998,86
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	1.256,00
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16000000	0001	3.214,08
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	500,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	256,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.772,78
	2247 Manutenção das Ações de Custeio dos Polos de Academias da Saúde			15.300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	550,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.300,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	550,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.300,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	400,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.300,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.300,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.300,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.300,00
	2248 Manutenção das Ações do Programa "Brasil Sorridente"			14.810,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.404,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16000000	0001	2.501,00

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	2.801,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.801,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	303,00
	2249 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"			17.404,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	2.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.501,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	2.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	3.001,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.001,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.001,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.200,00
	2250 Implantação do Programa "Humaniza Saúde"			18.500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	1.250,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.750,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	2.250,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.250,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.250,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.250,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.250,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.250,00
	2251 Manutenção das Ações do Programa de Educação Permanente para os profissionais de saúde			1.300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	200,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	100,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	300,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	200,00
	1420 Aquisição e Manutenção de Veículos			10.750,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	125,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	125,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	3.500,00
	1421 Construção de Unidades Básicas de Saúde/UBS			53.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16013110	0001	10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16210000	0001	2.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16313110	0001	19.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16313120	0001	6.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	15.000,00
	2252 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços - Atenção Primária			8.506,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	3.003,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.503,00
	1422 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			35.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	35.000,00
	2253 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde			1.372,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	672,50
	1426 Construção de Unidades Sanitárias			42.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	23.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003120	0001	13.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	4.000,00
	1430 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas do Hospital e Maternidade Clotilde Santana			40.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16013110	0001	20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	20.000,00
	2259 Implantação do Programa Informatiza APS - Atenção Primária			21.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	800,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	800,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.300,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	7.300,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	7.300,00
	2299 Aquisição de duas cadeiras odontológicas, sendo 1 (uma) destinada para a unidade de saúde...			7.355,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	7.355,00
	2315 Implantação do programa "fornecimento gratuito de absorventes higiênicos nas unidades de saúde e nas			311,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	60,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	251,00
	2327 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Básica			69.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	40.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16050000	0001	27.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	2.000,00
	2328 Participação junto ao Consórcio público da AMSO - MAC			1.350,00
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16000000	0001	1.000,00
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	350,00
	2332 (Emenda ordinária) Aquisição de óculos de grau e consulta oftalmológica para estudantes matriculados			535,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	535,00
	2333 (Emenda ordinária) Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita			503,06
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	503,06
	2334 (Emenda ordinária) Aquisição de absorventes higiênicos nas unidades de saúde e escolas municipais			535,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	535,00
	02.006 Fundo Municipal de Assistência Social			160.288,76
	1092 Construção da Sede dos C. Municipais, CREAS e NASF			30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	15.000,00

	2032 Manutenção das Ações de Outros Programas do Fnas			35.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16690000	0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16690000	0001	5.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16690000	0001	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16610000	0001	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16690000	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16653110	0001	5.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16650000	0001	5.000,00
	2117 Implantação e Implementação das Ações do Programa "Criança Feliz"			8.782,22
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16600000	0001	2.001,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	100,08
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	529,08
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	904,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	745,06
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.501,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.501,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	0001	1.501,00
	2168 Manutenção das Ações da Vigilância Socioassistencial			3.090,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	318,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	618,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	300,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	618,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	618,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16600000	0001	618,00
	2169 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica (PSB)			13.547,40
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16600000	0001	1.501,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	800,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	256,76
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	10.373,59
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	615,05
	2255 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social			36.369,14
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	23.566,25
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	1.001,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	251,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.305,60
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.001,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	501,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	743,29
	2257 Implantar e manter o Serviço de Convivência para Idoso, na zona rural			3.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	2261 Implantar e Implementar o Programa "Tenho Nome e Sobrenome"			1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
	2265 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Especial (PSE)			10.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	10.000,00
	1431 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Públicas de Assistência Social			9.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16610000	0001	3.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16650000	0001	3.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16653110	0001	3.000,00
	2276 Implantar e Implementar o Programa "Inclua-me como Cidadão"			1.843,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.281,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	281,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	281,00
	2277 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato			3.124,01
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	372,01
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	250,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	501,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	280,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	221,00
	2306 Implantação do programa "Fornecimento gratuito de absorventes higiênicos nas escolas públicas..."			1.802,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	751,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.051,00
	2318 Realização da Semana Municipal da Juventude.			2.150,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.050,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.050,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	50,00
	2330 (Impositiva) Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social			605,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	605,00
	2335 (Emenda ordinária) Aquisição de colares de girassol (identificação de pessoas com deficiência oculta)			475,99
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	475,99
02.007 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo				236.000,00
	2075 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			236.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	117.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	59.500,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	59.500,00
02.008 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente				63.000,00
	1169 Construção de reservatórios d'água			39.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	8.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	16.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	15.000,00
	2090 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			24.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	24.000,00
02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social				10.000,00
	1439 Construção de Galpão voltado à geração de Atividade Têxtil			10.000,00

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
02.010 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura				
	1041 Reforma e Ampliação do Cine Canário			7.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	7.000,00
02.012 Secretaria Municipal de Lazer e Desporto				
	1465 (Impositiva) Construção e Ampliação de Quadra de Esporte, Campos e Estádio			5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
02.099 Reserva de Contingência				
	1001 Reserva de Contingência			819.514,94
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	819.514,94

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:77517531

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 025/2024**

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

Decreto Suplementar Nº. 025/2024 Doutor Severiano/ RN, 01 de novembro de 2024.

ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS.

O **Prefeito Municipal de Doutor Severiano/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 1.577.006,00 (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil e seis reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Severiano/RN, 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano					
	2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
			348 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 60.000,00
			Total da Ação:		R\$ 60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 60.000,00
	2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
		2.6 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
			515 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 12.000,00
			Total da Ação:		R\$ 12.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 12.000,00
	2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
		1.40 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
			684 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00
			Total da Ação:		R\$ 50.000,00
		2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
			710 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 13.500,00
			715 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
			724 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 8.242,00

		Permanente	15000000	
		982 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	Fonte: 15000000	R\$ 685,00
		Total da Ação:		R\$ 52.427,00
		Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 102.427,00
	2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			

		2.5 - ENCARGOS E/OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		
		774 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 15000000	R\$ 60.000,00
		Total da Ação:		R\$ 60.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 60.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano				
	2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
		1.20 - REPASSE SUS - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS		
		487 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16010000	R\$ 84,00
		Total da Ação:		R\$ 84,00
		2.104 - Concessão de Abono Salarial da Enfermagem		
		1039 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R\$ 111.000,00
		Total da Ação:		R\$ 111.000,00
		2.13 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		377 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	R\$ 450.000,00
		Total da Ação:		R\$ 450.000,00
		2.24 - REPASSE SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE		
		395 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R\$ 43.000,00
		Total da Ação:		R\$ 43.000,00
		2.25 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF		
		404 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R\$ 14.000,00
		Total da Ação:		R\$ 14.000,00
		2.27 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
		420 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	R\$ 10.000,00
		Total da Ação:		R\$ 10.000,00
		2.30 - REPASSE SUS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
		432 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 60.000,00
		435 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 10.000,00
		Total da Ação:		R\$ 70.000,00
		2.36 - REPASSE SUS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC		
		495 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 15.000,00
		Total da Ação:		R\$ 15.000,00

		2.40 - REPASSE SUS - OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO		
		451 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 10.000,00
		Total da Ação:		R\$ 10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 723.084,00
4 - Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano				
	2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
		2.11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 70%		
		580 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15401070	R\$ 7.000,00
		Total da Ação:		R\$ 7.000,00
		2.32 - APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
		584 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15500000	R\$ 50.000,00
		586 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15500000	R\$ 50.000,00
		588 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15500000	R\$ 6.500,00
		Total da Ação:		R\$ 106.500,00
		2.34 - PROGRAMA EDUCAÇÃO - EJA FUNDEB 70%		E 30%
		590 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15401070	R\$ 22.000,00

			Total da Ação:		R\$ 22.000,00
		2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
			548 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 30.000,00
			550 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001	R\$ 14.000,00
			559 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001001	R\$ 60.000,00
			Total da Ação:		R\$ 104.000,00
		2.87 - CONTRA PARTIDA DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO INFANTIL			
			649 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 17.000,00
			Total da Ação:		R\$ 17.000,00
		2.88 - CONTRA PARTIDA DA MERENDA ESCOLAR-ENS. FUNDAMENTAL			
			616 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 27.000,00
			Total da Ação:		R\$ 27.000,00
		2.9 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 30%			
			573 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15400000	R\$ 60.000,00
			Total da Ação:		R\$ 60.000,00

		2.95 - Despesas de Capital FUNDEB VAAT - Ensino Infantil			
			1027 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15420000	R\$ 165.995,00
			Total da Ação:		R\$ 165.995,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 509.495,00
6 - Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano					
	2009 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2.67 - REPASSE DO FNAS - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS			
			831 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000	R\$ 15.000,00
			Total da Ação:		R\$ 15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 15.000,00
7 - Serviços Autonomo de Agua e Esgotos					
	2025 - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS				
		2.77 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESTOTO - SAAE			
			965 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17530000	R\$ 90.000,00
			Total da Ação:		R\$ 90.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 90.000,00
Valor total Suplementado:					R\$ 1.577.006,00

Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano					
	2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
			341 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 12.243,00
			347 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	R\$ 12.000,00
			351 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	R\$ 8.680,00
			355 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15010000	R\$ 8.459,00
			Total da Ação:		R\$ 41.382,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 41.382,00
	2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
		2.6 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
			526 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 8.847,00
			Total da Ação:		R\$ 8.847,00
		2.62 - PROGRAMA BALDE CHEIRO			
			541 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15000000	R\$ 8.364,00
			544 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 6.122,00
			Total da Ação:		R\$ 14.486,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 23.333,00
	2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
		1.21 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS COMUNIDADES RURAIS			
			667 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 17000000	R\$ 6.500,00
			668 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 16.500,00

			Terceiros - Pessoa Jurídica	17000000	
			669 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	RS 165.000,00
			Total da Ação:		RS 188.000,00
		1.22 - CONV. CONSTRUÇÕES DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO			
			691 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	RS 40.718,83
			Total da Ação:		RS 40.718,83
		1.40 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
			679 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	RS 16.500,00
			Total da Ação:		RS 16.500,00
		2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
			709 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	RS 6.500,00
			Total da Ação:		RS 6.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:		RS 251.718,83
	2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
		1.26 - TRANSF. DE CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO PARQUE URBANO			
			920 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	RS 165.000,00
			Total da Ação:		RS 165.000,00

			Total da Unidade Orçamentária:		RS 165.000,00
	2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
		2.48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
			930 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	RS 16.370,00
			931 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	RS 24.200,00
			933 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	RS 16.370,00
			934 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	RS 10.640,00
			1029 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	RS 17.160,00
			Total da Ação:		RS 84.740,00
			Total da Unidade Orçamentária:		RS 84.740,00
	2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
		1.42 - CONV. CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE LAZER E ESPORTE			
			692 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	RS 220.000,00
			693 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17490000	RS 49.500,00
			694 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17000000	RS 38.500,00
			Total da Ação:		RS 308.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		RS 308.000,00
	2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
		1.56 - Construção e Ampliação de Habitação Rural			
			1036 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17063110	RS 104.606,77
			Total da Ação:		RS 104.606,77
		2.74 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO			
			951 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	RS 30.608,00
			Total da Ação:		RS 30.608,00
			Total da Unidade Orçamentária:		RS 135.214,77
3 - Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano					
	2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
		1.11 - TRANSFERÊNCIAS FNS - CUSTEIO/Emenda Parlamentar			
			365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 17063110	RS 3.100,00
			Total da Ação:		RS 3.100,00
		2.13 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			376 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	RS 10.000,00
			381 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	RS 2.750,00
			387 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15001002	RS 6.750,00
			391 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	RS 3.850,00
			392 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte:	RS 1.597,00

				15001002	
			Total da Ação:		R\$ 24.947,00
		2.23 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
			654 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	R\$ 5.500,00
			656 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	R\$ 2.256,00
			659 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15001002	R\$ 3.850,00
			661 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	R\$ 2.200,00
			662 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15001002	R\$ 4.597,00
			976 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	R\$ 5.500,00
			Total da Ação:		R\$ 23.903,00
		2.24 - REPASSE SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE			
			394 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	R\$ 5.500,00
			396 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	R\$ 5.500,00
			397 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	R\$ 2.500,00
			398 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16000000	R\$ 2.256,00
			400 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	R\$ 5.500,00
			Total da Ação:		R\$ 21.256,00
		2.29 - REPASSE SUS - AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
			506 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	R\$ 7.424,00
			507 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	R\$ 5.032,00
			508 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 5.500,00
			509 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	R\$ 500,00
			510 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 5.500,00
			511 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16000000	R\$ 2.257,00
			512 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16010000	R\$ 3.184,00
			990 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	Fonte: 16000000	R\$ 1.100,00
			Total da Ação:		R\$ 30.497,00
		2.46 - CONTRA PARTIDA DO PROG DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA			
			500 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 5.500,00

			501 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15001002	R\$ 5.500,00
			502 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 5.500,00
			503 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 4.093,00
			Total da Ação:		R\$ 20.593,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 124.296,00
4 - Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano					
	2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		1.10 - CONV. CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			
			546 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15700000	R\$ 2.500,00
			Total da Ação:		R\$ 2.500,00
		2.107 - Programa Escola em Tempo Integral			
			1042 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15690000	R\$ 5.000,00
			Total da Ação:		R\$ 5.000,00
		2.11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 70%			
			582 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15401070	R\$ 11.265,00
			583 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15401070	R\$ 4.508,00
			Total da Ação:		R\$ 15.773,00
		2.22 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			
			629 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15400000	R\$ 5.500,00
			630 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15400000	R\$ 8.575,51
			631 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15400000	R\$ 12.750,00
			Total da Ação:		R\$ 26.825,51

		2.34 - PROGRAMA EDUCAÇÃO - EJA FUNDEB 70% E 30%		
			594 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15400000 R\$ 2.750,00
			597 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15400000 R\$ 1.100,00
			Total da Ação:	R\$ 3.850,00
		2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
			554 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 15001001 R\$ 14.692,00
			556 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15001001 R\$ 4.508,00
			557 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15001001 R\$ 10.000,00
			558 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15001001 R\$ 6.758,00
			561 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15001001 R\$ 2.253,00
			562 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001001 R\$ 902,00
			Total da Ação:	R\$ 39.113,00
		2.75 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DO FNDE		
			606 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15690000 R\$ 5.500,00
			607 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15690000 R\$ 6.500,00
			608 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15690000 R\$ 5.500,00
			609 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15690000 R\$ 5.500,00
			610 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15690000 R\$ 6.750,00
			611 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15690000 R\$ 5.500,00
			612 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15690000 R\$ 7.500,00
			613 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15690000 R\$ 6.122,00
			Total da Ação:	R\$ 48.872,00
		2.8 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
			625 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15430000 R\$ 7.716,00
			628 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15401070 R\$ 4.509,00
			Total da Ação:	R\$ 12.225,00
		2.81 - TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO FUNDEB 30%		
			614 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15400000 R\$ 8.250,00
			Total da Ação:	R\$ 8.250,00
		2.86 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIO		
			639 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001 R\$ 13.200,00
			640 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001 R\$ 5.500,00
			641 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001001 R\$ 3.850,00
			642 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15001001 R\$ 2.200,00
			646 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001001 R\$ 3.850,00
			647 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15001001 R\$ 5.500,00
			979 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001 R\$ 5.500,00
			Total da Ação:	R\$ 39.600,00
		2.89 - FNDE / PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
			618 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15520000 R\$ 4.508,00
			619 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15520000 R\$ 1.650,00
			Total da Ação:	R\$ 6.158,00
		2.9 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 30%		
			566 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15400000 R\$ 5.940,89
			567 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15400000 R\$ 1.352,00
			570 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15400000 R\$ 5.500,00
			571 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15400000 R\$ 5.500,00

			572 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15400000 R\$ 902,00
			575 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15400000 R\$ 1.352,00
			576 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15400000 R\$ 10.000,00
			991 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios	Fonte: R\$ 6.050,00

			Assistenciais do servidor e do militar	15400000	
			Total da Ação:		R\$ 36.596,89
		2.92 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB VAAT			
			1019 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15420000	R\$ 11.000,00
			1023 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15421070	R\$ 5.550,00
			Total da Ação:		R\$ 16.550,00
		2.93 - Despesas de Capital FUNDEB VAAT - Fundamental			
			1024 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15420000	R\$ 55.000,00
			Total da Ação:		R\$ 55.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 316.313,40
6 - Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano					
	2009 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1.6 - CONV. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS			
			766 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16650000	R\$ 24.152,00
			767 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16650000	R\$ 12.856,00
			Total da Ação:		R\$ 37.008,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 37.008,00
7 - Serviços Autônomo de Água e Esgotos					
	2025 - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS				
		2.77 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESTOTO - SAAE			
			964 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 17530000	R\$ 90.000,00
			Total da Ação:		R\$ 90.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 90.000,00
Valor total Reduzido:					R\$ 1.577.006,00
FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA					
Prefeito Municipal					

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: AAFBAD4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 524/2024**

DECRETO Nº 524, DE 27 de dezembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.951,93, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 576/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.951,93 (sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 7.951,93 (sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) , através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 27 de dezembro de 2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.951,93
01.001 Câmara Municipal					7.951,93
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara				7.951,93
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.951,93
Anexo II (Redução)					7.951,93
01.001 Câmara Municipal					7.951,93
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara				7.951,93
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.820,06
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.834,87
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	50,00

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15000000 0001 247,00

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:369FBC84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

Convocação dos candidatos aprovados no concurso público, edital 01/2024 – AMCEVALE, para os cargos constante em Anexo I deste Edital

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - AMCEVALE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte em 28 de maio de 2024, CONVOCA o candidato abaixo relacionados (ANEXO I), aprovados no referido concurso, para se apresentarem conforme as instruções a seguir.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, situada na Rua Vereador João Salviano Sobrinho, nº 45, Centro, Fernando Pedroza - RN, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, no horário das 8h às 13h, munidos dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- Autodeclaração Étnico-racial (Anexo II);
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo e os comprovantes de título se for o caso (original e cópia);
- Registro no órgão de classe, quando exigido para o exercício do cargo (original e cópia);
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Declaração de acúmulo ou não de cargo; (Anexo III)
- Declaração de bens; (Anexo IV)
- Declaração de desistência de nomeação; (Anexo V)
- Formulário de reclassificação para a última posição da lista; (Anexo VI)
- Declaração de não responder a processo administrativo disciplinar; (Anexo VII)
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade; (Anexo VIII)
- Certidão negativa de crimes eleitorais e de antecedentes criminais federal e estadual;
- Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: número e série, qualificação civil, alterações de identidade, contrato de trabalho;
- Exames médicos; (anexo IX)
- Comprovante de conta bancária.

1.2 Os candidatos convocados deverão se submeter a exame médico admissional, a ser realizado por médico designado pela Prefeitura, para comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo. O não comparecimento ou a reprovação no exame médico implicará na desclassificação do candidato.

2. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

2.1 A nomeação dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Município.

2.2 A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos e comprovação de aptidão no exame médico admissional. Os candidatos deverão iniciar o exercício de suas funções imediatamente após a posse, sob pena de exoneração e convocação do próximo candidato da lista de aprovados.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As datas e etapas da convocação, nomeação e posse dos candidatos relacionados no Anexo I deverão observar o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Suporte
30/12/2024	Convocação dos candidatos aprovados relacionados no Anexo I.	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) e Sítio Eletrônico da Prefeitura
06/01 a 17/01/2025	Apresentação dos documentos cadastrais obrigatórios.	Sede da Prefeitura, setor de protocolo, das 8h às 13h.
15/01/2025	Agendamento de Inspeção Médica Oficial	Datas publicadas no Diário Oficial da FEMURN
20/01/2025 a 20/02/2025	Ato de Nomeação	Publicação no Diário Oficial da FEMURN
A partir de 20/01/2025	Assinatura de Termo de Posse	Sede da Prefeitura das 9h às 11h.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A não apresentação dos documentos exigidos, o não comparecimento no prazo estipulado ou a constatação de qualquer irregularidade na documentação apresentada implicará na desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo da lista de aprovados.

4.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza - RN, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Número de Inscrição	Nome Completo	Cargo	Classificação
844279-4	David Bezerra da Silva	Arquivista	2
844191-6	Ivone da Silva Martins Sena	Nutricionista	2

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Lei Federal 12.288/2010 C/C Lei Federal nº 14.553/2023

Eu, _____ titular do RG nº _____, expedido em ____/____/_____, pelo órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob nº _____, sob as penas da lei, em cumprimento a LEI FEDERAL nº 12.288/2010 alterada pela Lei 14.553/2023, de 20 de abril de 2023, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

() branco, () preto, () pardo, () indígena, () amarelo, () outros/especificar _____, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Fernando Pedroza-RN, _____ de _____ de 20 ____

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], declaro, para os devidos fins, que:

- () NÃO exerço outro cargo, emprego ou função pública.
() Exerço outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s), conforme discriminado(s) abaixo:

1. Cargo/Função: [Nome do Cargo ou Função]
Órgão/Entidade: [Nome do Órgão ou Entidade]
Regime Jurídico: [Estatutário, Celetista, etc.]
Jornada de Trabalho: [Horas Semanais]
Horário de Expediente: [Hora de início e Fim de Expediente]

2. Cargo/Função: [Nome do Cargo ou Função]
Órgão/Entidade: [Nome do Órgão ou Entidade]
Regime Jurídico: [Estatutário, Celetista, etc.]
Jornada de Trabalho: [Horas Semanais]
Horário de Expediente: [Hora de início e Fim de Expediente]

Declaro, ainda, estar ciente das vedações constitucionais e legais sobre o acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e que o exercício simultâneo dos cargos, empregos ou funções acima mencionados não infringe as normas legais vigentes.

Estou ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá acarretar sanções administrativas, civis e criminais, conforme previsto na legislação vigente.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Declarante]
[Assinatura]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], declaro, para os devidos fins, que os bens de minha propriedade são os seguintes:

DECLARAÇÃO DE BENS			
NOME:			
CPF:	RG:		
ENDEREÇO:			
TELEFONE:	CIDADE:		
ESTADO CIVIL:	REGIME DE CASAMENTO		
CONJUGE			
DEPENDENTES			
Nº DE ORDEM	NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

RELAÇÃO DE BENS	VALOR R\$
A presente declaração, feita em obediência a preceitos legais, abrange todos os bens que constituem meu patrimônio, inclusive aqueles em nome de meu cônjuge e dos dependentes, pelo que me responsabilizo por sua exatidão, sob as penas da Lei. Fernando Pedroza, _____, de _____ (Declarante)	

ANEXO V DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], declaro, para os devidos fins, que NÃO TENHO INTERESSE em ser nomeado(a) para o referido cargo e, portanto, DESISTO da minha nomeação, de forma definitiva e irrevogável.

Estou ciente de que esta decisão é final e de que não poderei reivindicar esta nomeação em momento futuro.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Declarante]
[Assinatura]

ANEXO VI FORMULÁRIO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA A ÚLTIMA POSIÇÃO DA LISTA

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], venho, por meio desta, solicitar minha RECLASSIFICAÇÃO para a última posição da lista de candidatos aprovados no referido concurso.

Declaro estar ciente de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter definitivo e irrevogável, e que minha nomeação poderá ou não ser efetivada no período de vigência do referido concurso, conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração Pública.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Solicitante]
[Assinatura]

Aqui está um modelo de declaração para candidatos que exerçam ou tenham exercido cargo público nos últimos 5 (cinco) anos, atestando que não se encontram respondendo a processo administrativo disciplinar, nem tiveram contra si aplicada a pena de demissão:

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TER SIDO DEMITIDO(A)

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo: Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado, CEP], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Exerço/Exerci cargo público no período de [Data de Início] a [Data de Término] no [Nome do Órgão ou Entidade], ocupando o cargo de [Nome do Cargo].
2. Não estou respondendo a processo administrativo disciplinar, conforme registros disponíveis na data de assinatura desta declaração.
3. Não tive contra mim aplicada a pena de demissão em virtude de processo administrativo disciplinar ou por qualquer outro motivo, durante o período mencionado acima.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá acarretar sanções administrativas, civis e criminais, conforme previsto na legislação vigente.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Declarante]
[Assinatura]

Aqui está um modelo de declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal:

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo: Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado, CEP], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
2. Não fui declarado(a) inidôneo(a) para contratar com a Administração Pública, em qualquer das esferas mencionadas acima.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá acarretar sanções administrativas, civis e criminais, conforme previsto na legislação vigente.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Declarante]

[Assinatura]

ANEXO IX EXAMES MÉDICOS

Relação dos exames para o Nutricionista Decreto nº 176 de 07 de junho de 2024	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Parasitológico de fezes e coprocultura	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 6 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses da gestação e isenção de exames de radiologia.

Relação dos exames para o arquivista Decreto nº 176 de 07 de junho de 2024	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias

Publicado por:
Francisco Hudson de Araújo
Código Identificador:C948FD2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE KITS DE SAÚDE BUCAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerando, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

Considerando, finalmente que preconizado no inciso VIII, do artigo 6º, do Decreto nº 10.024/2019.

Considerando, ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2024 – Processo Administrativo nº 091/2024, encaminhado pela Pregoeira do Município;

Considerando o parecer jurídico favorável expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Governador Dix-Sept Rosado relativo ao processo epígrafo;

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82** com os valores discriminados abaixo

LOTE UNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 28 TUFO DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	MEDFIO	UND	2.500	1,40	3.500,00
2	CRÈME DENTAL: COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR.COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	ICECLEAN	UND	2.500	3,91	9.775,00

	SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).					
3	ANTISSÉPTICO ENXAGUANTE BUCAL INFANTIL: SEM ÁLCOOL COM FÓRMULA COMBATE AS BACTÉRIAS, PREVENINDO CÁRIES, PLACA BACTERIANA E MAU HÁLITO. ALÉM DISSO, O ENXAGUANTE BUCAL OFERECE UMA SENSAÇÃO REFRESCANTE, PROPORCIONANDO UMA BOCA LIMP A E SAUDÁVEL.	COLGATE	UND	2.500	12,90	32.250,00
4	FIO DENTAL INFANTIL: POSSUI 25 METROS E SABOR TUTTI FRUTTI, IDEAL PARA INCENTIVAR O HÁBITO DE USAR FIO DENTAL DESDE PEQUENO.	MEDFIO	UND	2.500	6,20	15.500,00
5	PROTETOR DE CERDAS P/ ESCOVA INFANTIL.	MEDFIO	UND	2.500	0,48	1.150,00
6	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUFO S DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	MEDFIO	UND	2.500	1,40	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 65.675,00						

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado, 26 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ADAIL CARLOS DO VALE COSTA

Gestor do Fundo de Saúde de Gov. Dix-Sept Rosado/RN

Publicado por:

Maria Erica Martins

Código Identificador:FD2FAC8D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00034/2024**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00034/2024, 02 de Dezembro de 2024.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1.º - Remanejar o valor de 54.851,99 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste ato.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Dix- Sept Rosado/RN, 02 de Dezembro de 2024.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Anexo I

01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.400,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	34.202,64
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	2.249,35
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	54.851,99

Anexo II

01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.1001.1001 - AMPLIAÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	
4490510000 - Obras e instalações	1.436,87
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	

01.128.2001.1002.1002 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO	
3390300000 - Material de consumo	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.128.2001.1002.1002 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.128.2001.1002.1002 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.810,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	41.410,14
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	588,86
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.106,12
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	54.851,99

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:7014ED85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 5 - IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA**

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Identificação do Programa	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
Exercício: 2025		
Programa		
1001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.		
Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1005 - DESTINAÇÃO FINALADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS		
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primaria, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.		
Programa		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1008 - ASSISTENCIA A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primaria, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.		

Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1009 - PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE		
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1010 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Objetivo: Assegurar a Distribuição de Medicamentos a População Carente do Município		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1011 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
Objetivo: Tornar referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social , assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1012 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
Objetivo: Programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1013 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
Objetivo: ???Promover o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral na primeira infância, Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Programa		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1014 - ENCARGOS SOCIAIS		
Objetivo: Manter o pagamento dos Encargos Sociais		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA		
Objetivo: Valorizar os espaços urbanos, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		
Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural do município.		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1017 - ASSISTENCIAAO ESPORTE		
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo. Promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		
Objetivo: Tornar referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social , assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1019 - COMUNIDADE RURALASSISTIDA		
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1020 - DESENVOLVIMENTO DAAGRICULTURA		
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador		
Programa		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1021 - PROMOÇÃO A CULTURA		
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo. Promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
0999 - Reserva de Contingência		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
9999 - Reserva de Contingência		
Objetivo: Recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1022 - INFRA ESTRUTURA		
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:

Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		
Objetivo: Prover soluções para a questão habitacional no município, assegurando condições dignas de moradia aos cidadãos.		
Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR		
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.		
Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1025 - APOIO E INCENTIVO CONTRA ABUSOS COM ANIMAIS		
Programa		
Objetivo: Proteção e cuidados com os animais		
Unidade Orçamentária: 02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1026 - APOIO E ASSISTENCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL		
Objetivo: Adequar espaços físicos e dar apoio aos portadores de necessidades especiais		
Unidade Orçamentária: 02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1027 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade		
Unidade Orçamentária: 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	01/01/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:
1028 - GESTAO DO PROGRAMAAUXILIO BRASIL E AO CADASTRO UNICO		
Unidade Orçamentária: 02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo	16/08/2022	31/12/2025
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador:961487B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 6 - AÇÕES INEGRANTES DO PROGRAMA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Ações integrantes do Programa		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025
Exercício: 2025		
PROGRAMA: ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Construção e Manutenção de Centro de Velorio	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Construção, Recuperação de Reforma dos Canteiros Centrais e Rodoviaria	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Construção, Recuperação e Reforma de Cemiterios	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Onibus/Moto taxistas	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Construção, Recuperação e Reforma de Praças	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Guarda Municipal	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Manutenção da Iluminação Publica	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Manutenção da Orla e Prainha	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Manutenção de Galerias e Bueiros	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
PROGRAMA: ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Melhorias em Unidades Habitacionais	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Obras de Construção de Abatedouro	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
Pavimentação Asfáltica	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Revitalização da Avenida Terezinha Pereira	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
PROGRAMA: APOIO AO PEQUENO PRODUTOR		
Ação	Unid. Responsável	Valores
GESTAO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA: APOIO E ASSISTENCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA: APOIO E INCENTIVO CONTRA ABUSOS COM ANIMAIS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Apoio a ONG's que tratam de Animais	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA: APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
PROGRAMA: APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Auxílio Funeral ao Público Carente	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	

CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CRAS	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Governança das ações do Fundo Mun de Assistência Social	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROCADSUAS	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA DO IGD SUAS	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Programa Mais Renda	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Programa Nossa Ajuda	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subvenções para gestantes e recém-nacidos	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA: ASSISTENCIA À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Coordenação de Recursos Média e Alata Complexidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Coordenação de Recursos Média e Alta Complexidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA: ASSISTENCIA AO ESPORTE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Cobertura de Quadras e Ginasios Poliesportivos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
CONSTRUÇÃO, REC. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Construção, Recuperação e Reforma de Espaço de Lazer e Campo de Futebol	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Construção, Recuperação e Reforma de Praca do Skate e Atividades Esportivas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
'Coordenação do Departamento de Esportes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
INCENTIVO AO DESPORTISTA LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Obras de Construção de Complexo Poliesportivo	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
PROGRAMA: ASSISTENCIA AO ESPORTE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Promocção de Atividades direcionadas ao desporto	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
PROGRAMA: ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Coordenação dos Recursos da Assitência Famacéutica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Apoio ao Conselho Mun. de Saude	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Aquisição de Ambulância	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AQUISIÇÃO DE UMA SEMI UTI E OU UTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Aquisição Unidade Móvel de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Construção, Recuperação e Reforma de UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Participação em Consórcio Público	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Suporte a Conferencias de Saude	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Transporte de pacientes para realização de Exames	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA: ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Gerência das Ações da Câmara Municipal	CÂMARA MUNICIPAL	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA: COMUNIDADE RURAL ASSISTIDA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Apoio ao Pequeno Produtor Rural	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
Atividades de assistência às famílias rurais	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
Direção do Departamento de Agricultura	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
PROGRAMA: COMUNIDADE RURAL ASSISTIDA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
PROGRAMA CORTE DE TERRA	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Realização de Concurso Publico	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Gestão de Amparo ao Cultura de Pesca e Frutos do Mar	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISIÇÃO DE VEICULO	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Construção, Recuperação e Reforma de Portico	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UM CENTRO DE EVENTOS	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Coordenação do Departamento de Turismo	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Programa Arte e Música na Praça	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		
Ação	Unid. Responsável	Valores

Projeto de Sinalização Turística	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Qualificação ofertada ao Departamento Turístico	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
REVITALIZAÇÃO DO 2º MAIOR CAJUEIRO DO MUNDO	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Suporte aos festejos populares e tradicionais	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Urbanização das Praias	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Aquisição de Dessalinizadores	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Aquisição de Imóveis	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Casa Verde Amarela	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Gestão de Amparo ao Reciclador	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA: DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Construção, Recuperação e Reforma de Aterro Sanitário	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Ação de suporte ao Universitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Administração dos Recursos do FUNDEB 30%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Administração dos Recursos do FUNDEB 70%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ampliação da sala de AEE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Aquisição de Kits Escolares	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AQUISIÇÃO DE VEICULO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Atendimento à Merenda Escolar - PNAE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra de Fardamento Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra de veículo p/Derpat. de educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra de Veículo p/Transporte de Alunos	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Construção, Recuperação e Reforma de Escolas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Gerência das ações do Ensino Infantil-creche	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Implantação da sala de multimídia	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Obra de Creche Mun na comunidade Areias Alvas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Obras de construçao de Escolas ou Creches Municipais	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Obras de construção de Ginásios Poliesportivos	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Obras de reparo e expansão de Unidades Escolares	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Quota Municipal do Salário Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: ENCARGOS SOCIAIS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
PROGRAMA: ENCARGOS SOCIAIS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Cumprimento de Sentenças Judiciais TJ	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	
Cumprimento de Sentenças Judiciais TRT	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	
ENCARGOS GERAIS COM A DIVIDA INTERNA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	
PROGRAMA: GESTAO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E AO CADASTRO UNICO		
Ação	Unid. Responsável	Valores
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO IGD-PAB	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA: GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
DESENVOLVIMENTO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Desenvolvimento Índice de Gestão Descentralizada IGDBF	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	
Compra de veículos p/Gabinete Civil	GABINETE DA PREFEITA	
Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	
PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Direção das práticas e coordenação da Controladoria Geral	CONTROLADORIA GERAL	
Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	
Gestão Dep. de Planejamento e Tributação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	
Gestão do Depart. da Sec Geral	SECRETARIA GERAL	
Governança das ações do Conselho Tutelar	GABINETE DA PREFEITA	
Governança das Ações do Gabinete do Prefeito	GABINETE DA PREFEITA	
Manutenção da Secretariade Comunicação	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
Obras, reformas sede da Prefeitura	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	
Preservação de Edifícios e Patrimônio Público	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	
PROGRAMA: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	

PROGRAMA: PROMOÇÃO A CULTURA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
PROGRAMA: PROMOÇÃO A CULTURA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Apoio ao desenvolvimento da cultura	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
AQUISIÇÃO DE VEICULO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Construção, Recuperação e Reforma de Memorial	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Coordenação do departamento de Cultura	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
PROGRAMA: PROMOÇÃO A CULTURA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Fomento ao turismo municipal	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Musicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
LEI ALDIR BLANC	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
LEI PAULO GUSTAVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	
Modernização e informatização de espaços culturais	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
PROGRAMA DE INCENTIVO A JOVENS E ADOLESCENTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Revitalização dos valores culturais, folguedos, festas, símbolos e valores locais	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
PROGRAMA: PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA: PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISIÇÃO DE PEIXES	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Desempenho do Piso Básico Fixo PBF1	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vinculos SCFV	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA: PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
AQUISIÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR/RENOVAVEL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
ARBORIZAÇÃO DA CIDADE COM DOAÇÃO DE MUDAS DE ARVORES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
ESPAÇO DE APOIO A PESCADORES E MARISQUEIRAS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA: PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Ação	Unid. Responsável	Valores
MANTER OS SERV. DE COLETA DE LIXO	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA LIXO SELETIVO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
PROJETO CIDADE LIMPA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Calçamento do Conjunto José Maria da Silva	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAÇ	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	
PROGRAMA: Reserva de Contingência		
Ação	Unid. Responsável	Valores
RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
PROGRAMA: Reserva de Contingência		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador:C1AC026B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 7 - AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	PPA - Plano Plurianual - 2025 a 2028	
Exercício: 2025		
Função: ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	Realização de Concurso Publico
ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	Gestão Dep. de Planejamento e Tributação
		Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo
		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS
		Obras, reformas sede da Prefeitura
		Preservação de Edifícios e Patrimônio Público
		Compra de veículos p/Gabinete Civil
Governança das Ações do Gabinete do Prefeito		
Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças		

		Gestão do Depart. da Sec Geral
		Governança das ações do Conselho Tutelar
CONTROLE INTERNO	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	Direção das práticas e coordenação da Controladoria Geral
TURISMO	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	Coordenação do Departamento de Turismo
Função: AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
EXTENSÃO RURAL	ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	Obras de Construção de Abatedouro
		Direção do Departamento de Agricultura
		Atividades de assistência às famílias rurais
EXTENSÃO RURAL	COMUNIDADE RURAL ASSISTIDA	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.
		PROGRAMA CORTE DE TERRA
		Apoio ao Pequeno Produtor Rural
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	PROGRAMA DO IGD SUAS
		MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	APOIO E ASSISTENCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais
		AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
		Programa Nossa Ajuda
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CRAS
		PROCADSUAS
		Governança das ações do Fundo Mun de Assistência Social
		Subvenções para gestantes e recém-nacidos
		Auxílio Funeral ao Público Carente
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	Aquisição de Imóveis
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	GESTAO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E AO CADASTRO UNICO	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO IGD-PAB
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Desenvolvimento Índice de Gestão Descentralizada IGDBF
		DESENVOLVIMENTO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas
		Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vinculos SCFV
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Desempenho do Piso Básico Fixo PBFI
		AQUISIÇÃO DE PEIXES
		Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vinculos SCFV
		Desempenho do Piso Básico Fixo PBFI
EXTENSÃO RURAL	APOIO E INCENTIVO CONTRA ABUSOS COM ANIMAIS	Apoio a ONG's que tratam de Animais
HABITAÇÃO URBANA	DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
HABITAÇÃO URBANA	DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
PROMOÇÃO COMERCIAL	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	Gestão de Amparo ao Cultura de Pesca e Frutos do Mar
		Suporte aos festejos populares e tradicionais
		Suporte aos festejos populares e tradicionais
		Qualificação ofertada ao Departamento Turístico
		Programa Arte e Música na Praça
		Projeto de Sinalização Turística
		Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e
		Qualificação ofertada ao Departamento Turístico
		Programa Arte e Música na Praça
		Projeto de Sinalização Turística
		Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município
		Construção, Recuperação e Reforma de Portico
		AQUISIÇÃO DE VEICULO
		REVITALIZAÇÃO DO 2º MAIOR CAJUEIRO DO MUNDO
		CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UM CENTRO DE EVENTOS
		Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos
		Fomento ao turismo municipal
		Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR
		Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais
		Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município
		Construção, Recuperação e Reforma de Memorial
		Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos
Função: COMUNICAÇÕES		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
COMUNICAÇÃO SOCIAL	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	Manutenção da Secretariade Comunicação
Função: CULTURA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
DIFUSÃO CULTURAL	PROMOÇÃO A CULTURA	Revitalização dos valores culturais, folguedos, festas, símbolos e valores locais Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município
		SUBVENÇÕES SOCIAIS LEI ALDIR BLANC
		LEI PAULO GUSTAVO Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Musicos
		Apoio ao desenvolvimento da cultura Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais
		Modernização e informatização de espaços culturais Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva
		Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais AQUISIÇÃO DE VEICULO
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA
		PROGRAMA DE INCENTIVO A JOVENS E ADOLESCENTES Coordenação do departamento de Cultura
Função: DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO GERAL	PROGRAMA ASSISTENCIA AO ESPORTE	AÇÕES Coordenação do Departamento de Esportes
DESPORTO COMUNITÁRIO	ASSISTENCIA AO ESPORTE	Construção, Recuperação e Reforma de Espaço de Lazer e Campo de Futebol

		Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes
		Construção, Recuperação e Reforma de Praca do Skate e Atividades Esportivas
		Cobertura de Quadras e Ginásios Poliesportivos
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL
		INCENTIVO AO DESPORTISTA LOCAL
		CONSTRUÇÃO, REC. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO
		GINASIO MUNICIPAL
		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
		Obras de Construção de Complexo Poliesportivo
		Promocção de Atividades direcionadas ao desporto
Função: DIREITO DA CIDADANIA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ASSISTENCIA COMUNITARIA	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	Programa Mais Renda
Função: EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
EDUCAÇÃO INFATIL	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	Gerência das ações do Ensino Infantil-creche
		Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola
		Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola
		Aquisição de Kits Escolares
		Atendimento à Merenda Escolar - PNAE
		Atendimento à Merenda Escolar - PNAE
ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE
		Obras de reparo e expansao de Unidades Escolares
		Compra de veiculo p/Derpat. de educação
		Obras de construcao de Escolas ou Creches Municipais
		Compra de Fardamento Escolar
		Obras de construção de Ginásios Poliesportivos
		Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia
		Obra de Creche Mun na comunidade Areias Alvas
		Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE
		Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE
		Quota Municipal do Salário Educação
		Compra de Veiculo p/Transporte de Alunos
		Gestão do Transporte Escolar Estadual - PTERN
		Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE
		Quota Municipal do Salário Educação
		Gestão do Transporte Escolar Estadual - PTERN
		Compra de Fardamento Escolar
		Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia
		Ampliação da sala de AEE
		Construção, Recuperação e Reforma de Escolas
		AQUISIÇÃO DE VEICULO
		IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA
		Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino
Implantação da sala de multimídia		
Administração dos Recursos do FUNDEB 70%		
Administração dos Recursos do FUNDEB 30%		
Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico		
ENSINO SUPERIOR	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	Ação de suporte ao Universitário
		MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS GERAIS COM A DIVIDA INTERNA
		Cumprimento de Sentenças Judiciais TRT
		Cumprimento de Sentenças Judiciais TJ
Função: GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO
CONTROLE AMBIENTAL	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
		ESPAÇO DE APOIO A PESCADORES E MARISQUEIRAS
EMPREGABILIDADE	DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	GESTÃO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	Gestão de Amparo ao Reciclador
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS	Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	MANTER OS SERV. DE COLETA DE LIXO
		Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental
		PROGRAMA LIXO SELETIVO
		AQUISIÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR/RENOVAVEL
		ARBORIZAÇÃO DA CIDADE COM DOAÇÃO DE MUDAS DE ARVORES
		PROJETO CIDADE LIMPA
RECURSOS HÍDRICOS	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
		Perfuração e Instalação de Poços Tubulares
		Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água
		Perfuração e Instalação de Poços Tubulares
		Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS	Construção, Recuperação e Reforma de Aterro Sanitário
Função: HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
HABITAÇÃO URBANA	ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
		Melhorias em Unidades Habitacionais
HABITAÇÃO URBANA	DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	Casa Verde Amarela
Função: LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
AÇÃO LEGISLATIVA	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Gerência das Ações da Câmara Municipal

Função: RESERVA DE CONTINGENCIA		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGENCIA
Função: SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO
Função: SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ASSISTENCIA COMUNITARIA	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ASSISTENCIA À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Coordenação de Recursos Média e Alata Complexidade Coordenação de Recursos Média e Alta Complexidade
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	Aquisição de Ambulância
		Construção, Recuperação e Reforma de UBS
		Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde
		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA
ATENÇÃO BÁSICA	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	AQUISIÇÃO DE UMA SEMI UTI E OU UTI
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	Coordenação dos Recursos da Assitência Farmacêutica
		Coordenação dos Recursos da Assitência Farmacêutica
		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
		Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS
		Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF
		Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal
		Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional
		Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
		Apoio ao Conselho Mun. de Saude
		Suporte a Conferencias de Saude
		Transporte de pacientes para realização de Exames
		MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19
		Atenção Básica
		Participação em Consórcio Público
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atenção Básica		
Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais		
Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia		
Aquisição Unidade Móvel de Saúde		
RECURSOS HÍDRICOS	DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	Aquisição de Dessalinizadores
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE	Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde
Função: TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	COMUNIDADE RURAL ASSISTIDA	Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana
Função: URBANISMO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
INFRA-ESTRUTURA URBANA	ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	Construção e Manutenção de Centro de Velorio
		Manutenção da Orla e Prainha
		Construção, Recuperação e Reforma de Cemiterios
		Construção, Recuperação e Reforma de Praças
		Manutenção de Galerias e Bueiros
		Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município
		Revitalização da Avenida Terezinha Pereira
		Guarda Municipal
		Manutenção da Iluminação Publica
		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
		Construção, Recuperação de Reforma dos Canteiros
		Centrais e Rodoviaria
		Pavimentação Asfáltica
		Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Ônibus/Moto taxistas
Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Ônibus/Moto taxistas		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	Urbanização das Praias Urbanização das Praias
INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO MERCADO PUBLICO
INFRA-ESTRUTURA URBANA	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas
		Calçamento do Conjunto José Maria da Silva
		CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAÇ
SERVIÇOS URBANOS	ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:8F64E55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 8 - PPA ANALÍTICO (PROGRAMA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO)

PPA Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024		
PPA: 2022 - 2025			
Programa: 1001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.			
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA			
Natureza: Contínuo	Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			

Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1150 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA				
Objetivo:				
Função: LEGISLATIVA		ODS:		
Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2023	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2024	0	52.500,00	0,00	52.500,00
2025	0	52.500,00	0,00	52.500,00
	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
AÇÃO				
2201 - Gerência das Ações da Câmara Municipal				
Objetivo:				
Função: LEGISLATIVA		ODS:		
Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	1.997.350,00	0,00	1.997.350,00
2023	0	2.197.085,00	0,00	2.197.085,00
2024	0	2.239.834,00	0,00	2.239.834,00
2025	0	2.925.623,00	0,00	2.925.623,00
	0,00	9.359.892,00	0,00	9.359.892,00
Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA				
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.				
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.002 - GABINETE DA PREFEITA				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1242 - Compra de veículos p/Gabinete Civil				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2025	0	50.000,00	0,00	50.000,00
	2,00	150.000,00	0,00	150.000,00
AÇÃO				
2202 - Governança das Ações do Gabinete do Prefeito				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	2.099.350,00	0,00	2.099.350,00
2023	0	2.309.285,00	0,00	2.309.285,00
2024	0	4.079.600,00	0,00	4.079.600,00
2025	0	19.398.000,00	0,00	19.398.000,00
	0,00	27.886.235,00	0,00	27.886.235,00
AÇÃO				
2223 - Governança das ações do Conselho Tutelar				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	263.500,00	0,00	263.500,00
2023	0	289.850,00	0,00	289.850,00
2024	0	210.750,00	0,00	210.750,00
2025	0	294.250,00	0,00	294.250,00
	0,00	1.058.350,00	0,00	1.058.350,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1197 - Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				

Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	480.000,00	0,00	480.000,00
2025	0	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
	0,00	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00
AÇÃO				
1238 - Obras, reformas sede da Prefeitura				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2023	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2024	0	155.000,00	0,00	155.000,00
2025	0	145.000,00	0,00	145.000,00
	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
AÇÃO				
1239 - Preservação de Edifícios e Patrimônio Público				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	105.000,00	0,00	105.000,00
2023	0	110.000,00	0,00	110.000,00
2024	0	103.500,00	0,00	103.500,00
2025	0	230.000,00	0,00	230.000,00
	0,00	548.500,00	0,00	548.500,00
AÇÃO				
2203 - Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	3.677.000,00	0,00	3.677.000,00
2023	0	4.044.700,00	0,00	4.044.700,00
2024	0	4.381.203,00	0,00	4.381.203,00
2025	0	7.240.000,00	0,00	7.240.000,00
	0,00	19.342.903,00	0,00	19.342.903,00
AÇÃO				
2239 - Gestão Dep. de Planejamento e Tributação				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	734.700,00	0,00	734.700,00
2023	0	808.170,00	0,00	808.170,00
2024	0	622.200,00	0,00	622.200,00
2025	0	627.200,00	0,00	627.200,00
	0,00	2.792.270,00	0,00	2.792.270,00
AÇÃO				
2265 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS				
Objetivo: CAPACITAR O SERVIDOR PARA MELHOR FUNCIONAMENTO				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	20.000,00	0,00	20.000,00
	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.012 - SECRETARIA GERAL				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
2205 - Gestão do Depart. da Sec Geral				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				

Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	112.400,00	0,00	112.400,00
2023	0	123.640,00	0,00	123.640,00
2024	0	86.730,00	0,00	86.730,00
2025	0	86.730,00	0,00	86.730,00
	0,00	409.500,00	0,00	409.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
2233 - Manutenção da Secretariade Comunicação				
Objetivo:				
Função: COMUNICAÇÕES		ODS:		
Sub-função: COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	300.250,00	0,00	300.250,00
2023	0	330.275,00	0,00	330.275,00
2024	0	405.625,00	0,00	405.625,00
2025	0	866.200,00	0,00	866.200,00
	0,00	1.902.350,00	0,00	1.902.350,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.018 - CONTROLADORIA GERAL				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
2208 - Direção das práticas e coordenação da Controladoria Geral				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: CONTROLE INTERNO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	87.100,00	0,00	87.100,00
2023	0	95.810,00	0,00	95.810,00
2024	0	96.500,00	0,00	96.500,00
2025	0	106.500,00	0,00	106.500,00
	0,00	385.910,00	0,00	385.910,00
Programa: 1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1162 - Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2023	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2024	0	52.500,00	0,00	52.500,00
2025	0	55.126,00	0,00	55.126,00
	0,00	207.626,00	0,00	207.626,00
AÇÃO				
1192 - Construção, Recuperação e Reforma de Escolas				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	300.000,00	0,00	300.000,00
2023	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2024	0	365.000,00	0,00	365.000,00
2025	0	1.217.875,00	0,00	1.217.875,00
	0,00	2.032.875,00	0,00	2.032.875,00
AÇÃO				
1212 - Atendimento à Merenda Escolar - PNAE				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

2022	0	565.000,00	0,00	565.000,00
2023	0	580.000,00	0,00	580.000,00
2024	0	615.038,00	0,00	615.038,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.760.038,00	0,00	1.760.038,00
AÇÃO				
1213 - Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	30.000,00	0,00	30.000,00
2023	0	32.500,00	0,00	32.500,00
2024	0	33.075,00	0,00	33.075,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	95.575,00	0,00	95.575,00
AÇÃO				
1214 - Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	460.000,00	0,00	460.000,00
2023	0	485.000,00	0,00	485.000,00
2024	0	363.000,00	0,00	363.000,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.308.000,00	0,00	1.308.000,00
AÇÃO				
1215 - Quota Municipal do Salário Educação				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	217.500,00	0,00	217.500,00
2023	0	258.000,00	0,00	258.000,00
2024	0	289.794,00	0,00	289.794,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	765.294,00	0,00	765.294,00
AÇÃO				
1225 - Compra de Veículo p/Transporte de Alunos				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	300.000,00	0,00	300.000,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	315.000,00	0,00	315.000,00
2025	0	420.500,00	0,00	420.500,00
	0,00	1.035.500,00	0,00	1.035.500,00
AÇÃO				
1228 - Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	85.000,00	0,00	85.000,00
2023	0	95.000,00	0,00	95.000,00
2024	0	89.250,00	0,00	89.250,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	269.250,00	0,00	269.250,00
AÇÃO				
1229 - Compra de veículo p/Depat. de educação				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	155.000,00	0,00	155.000,00
2025	0	255.125,00	0,00	255.125,00
	0,00	510.125,00	0,00	510.125,00

AÇÃO				
1230 - Obras de construção de Escolas ou Creches Municipais				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	600.000,00	0,00	600.000,00
2025	0	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00
	0,00	3.525.000,00	0,00	3.525.000,00
AÇÃO				
1231 - Compra de Fardamento Escolar				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	35.000,00	0,00	35.000,00
2023	0	40.000,00	0,00	40.000,00
2024	0	65.000,00	0,00	65.000,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
AÇÃO				
1232 - Obras de construção de Ginásios Poliesportivos				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	420.000,00	0,00	420.000,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	400.000,00	0,00	400.000,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
AÇÃO				
1240 - Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	84.000,00	0,00	84.000,00
2023	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2024	0	78.750,00	0,00	78.750,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	212.750,00	0,00	212.750,00
AÇÃO				
1241 - Obra de Creche Mun na comunidade Areias Alvas				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	105.000,00	0,00	105.000,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2025	0	105.000,00	0,00	105.000,00
	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
AÇÃO				
1274 - AQUISIÇÃO DE VEICULO				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	260.000,00	0,00	260.000,00
	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
AÇÃO				
2150 - MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO SUPERIOR				

Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	10.000,00	0,00	10.000,00
2023	0	12.000,00	0,00	12.000,00
2024	0	10.500,00	0,00	10.500,00
2025	0	11.026,00	0,00	11.026,00
	0,00	43.526,00	0,00	43.526,00
AÇÃO				
2161 - Aquisição de Kits Escolares				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2023	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2024	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2025	0	52.500,00	0,00	52.500,00
	0,00	202.500,00	0,00	202.500,00
AÇÃO				
2162 - Implantação da sala de multimídia				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	40.000,00	0,00	40.000,00
2023	0	25.000,00	0,00	25.000,00
2024	0	44.101,00	0,00	44.101,00
2025	0	46.306,00	0,00	46.306,00
	0,00	155.407,00	0,00	155.407,00
AÇÃO				
2163 - Ampliação da sala de AEE				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	25.000,00	0,00	25.000,00
2023	0	10.000,00	0,00	10.000,00
2024	0	26.250,00	0,00	26.250,00
2025	0	27.565,00	0,00	27.565,00
	0,00	88.815,00	0,00	88.815,00
AÇÃO				
2212 - Atendimento à Merenda Escolar - PNAE				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	810.000,00	0,00	810.000,00
	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
AÇÃO				
2213 - Administração dos Recursos do FUNDEB 70%				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	4.110.000,00	0,00	4.110.000,00
2023	0	4.521.000,00	0,00	4.521.000,00
2024	0	5.950.000,00	0,00	5.950.000,00
2025	0	6.934.000,00	0,00	6.934.000,00
	0,00	21.515.000,00	0,00	21.515.000,00
AÇÃO				
2214 - Administração dos Recursos do FUNDEB 30%				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total	Valor Total	Valor Total
		Meta	Investimento	Custeio

2022	0	3.260.500,00	0,00	3.260.500,00
2023	0	3.586.550,00	0,00	3.586.550,00
2024	0	4.670.000,00	0,00	4.670.000,00
2025	0	6.185.000,00	0,00	6.185.000,00
	0,00	17.702.050,00	0,00	17.702.050,00

AÇÃO

2215 - Quota Municipal do Salário Educação

Objetivo:

Função: EDUCAÇÃO ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto:

Unidade Medida:

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	395.000,00	0,00	395.000,00
	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00

AÇÃO

2221 - Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico

Objetivo:

Função: EDUCAÇÃO ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto:

Unidade Medida: UND

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	1.474.000,00	0,00	1.474.000,00
2023	0	1.621.400,00	0,00	1.621.400,00
2024	0	1.991.275,00	0,00	1.991.275,00
2025	0	3.189.525,00	0,00	3.189.525,00
	0,00	8.276.200,00	0,00	8.276.200,00

AÇÃO

2231 - Ação de suporte ao Universitário

Objetivo:

Função: EDUCAÇÃO ODS:

Sub-função: ENSINO SUPERIOR

Produto:

Unidade Medida: UND

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	25.000,00	0,00	25.000,00
2023	0	30.000,00	0,00	30.000,00
2024	0	26.250,00	0,00	26.250,00
2025	0	27.564,00	0,00	27.564,00
	0,00	108.814,00	0,00	108.814,00

AÇÃO

2232 - Obras de reparo e expansao de Unidades Escolares

Objetivo:

Função: EDUCAÇÃO ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto:

Unidade Medida: UND

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2023	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2024	0	147.000,00	0,00	147.000,00
2025	0	154.351,00	0,00	154.351,00
	0,00	551.351,00	0,00	551.351,00

AÇÃO

2240 - Gerência das ações do Ensino Infantil-creche

Objetivo:

Função: EDUCAÇÃO ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto:

Unidade Medida: UND

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	710.000,00	0,00	710.000,00
2023	0	781.000,00	0,00	781.000,00
2024	0	970.000,00	0,00	970.000,00
2025	0	1.203.500,00	0,00	1.203.500,00
	0,00	3.664.500,00	0,00	3.664.500,00

AÇÃO

2241 - Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola

Objetivo:

Função: EDUCAÇÃO ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto:

Unidade Medida: UND

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	540.000,00	0,00	540.000,00
2023	0	594.000,00	0,00	594.000,00
2024	0	540.000,00	0,00	540.000,00

2025	0	567.000,00	0,00	567.000,00
	0,00	2.241.000,00	0,00	2.241.000,00
AÇÃO				
2275 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA				
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	120.000,00	0,00	120.000,00
	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
AÇÃO				
2277 - Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	44.050,00	0,00	44.050,00
	0,00	44.050,00	0,00	44.050,00
AÇÃO				
2278 - Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	475.000,00	0,00	475.000,00
	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
AÇÃO				
2288 - Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	96.500,00	0,00	96.500,00
	0,00	96.500,00	0,00	96.500,00
AÇÃO				
2289 - Compra de Fardamento Escolar				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	66.500,00	0,00	66.500,00
	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
AÇÃO				
2290 - Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	110.000,00	0,00	110.000,00
	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP				
Fonte de Financiamento				Valor

AÇÃO				
3241 - Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola				
Objetivo:				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
Programa: 1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais				
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1222 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: RECURSOS HÍDRICOS				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	180.000,00	0,00	180.000,00
2023	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2024	0	206.000,00	0,00	206.000,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
AÇÃO				
1223 - Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: RECURSOS HÍDRICOS				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	55.000,00	0,00	55.000,00
2023	0	65.000,00	0,00	65.000,00
2024	0	56.000,00	0,00	56.000,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
AÇÃO				
1266 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO				
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO				
Função: SANEAMENTO		ODS:		
Sub-função: SANEAMENTO BASICO URBANO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO				
1268 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR/RENOVAVEL				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
AÇÃO				
1271 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS				
Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMOVEIS				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	300.000,00	0,00	300.000,00
	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

AÇÃO				
1273 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS				
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
AÇÃO				
2204 - Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	355.500,00	0,00	355.500,00
2023	0	391.050,00	0,00	391.050,00
2024	0	497.750,00	0,00	497.750,00
2025	0	850.000,00	0,00	850.000,00
	0,00	2.094.300,00	0,00	2.094.300,00
AÇÃO				
2267 - PROGRAMA LIXO SELETIVO				
Objetivo: INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	20.000,00	0,00	20.000,00
	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AÇÃO				
2268 - ARBORIZAÇÃO DA CIDADE COM DOAÇÃO DE MUDAS DE ARVORES				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	15.000,00	0,00	15.000,00
	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
AÇÃO				
2270 - PROJETO CIDADE LIMPA				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	30.000,00	0,00	30.000,00
	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
AÇÃO				
2282 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: RECURSOS HÍDRICOS				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	105.000,00	0,00	105.000,00
	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
AÇÃO				
2283 - Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'agua				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: RECURSOS HÍDRICOS				

Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	90.000,00	0,00	90.000,00
	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1264 - CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO MERCADO PUBLICO				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	310.000,00	0,00	310.000,00
2025	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	0,00	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
2272 - ESPAÇO DE APOIO A PESCADORES E MARISQUEIRAS				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	70.000,00	0,00	70.000,00
	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Programa: 1005 - DESTINAÇÃO FINALADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS				
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1245 - Construção, Recuperação e Reforna de Aterro Sanitario				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	200.000,00	0,00	200.000,00
2023	0	500.000,00	0,00	500.000,00
2024	0	205.000,00	0,00	205.000,00
2025	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	0,00	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00
AÇÃO				
2206 - Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	950.000,00	0,00	950.000,00
2023	0	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
2024	0	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
2025	0	2.947.000,00	0,00	2.947.000,00
	0,00	6.382.000,00	0,00	6.382.000,00
Programa: 1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO				
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP				
Fonte de Financiamento				Valor

AÇÃO				
1151 - Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	250.000,00	0,00	250.000,00
2023	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2024	0	200.000,00	0,00	200.000,00
2025	0	605.000,00	0,00	605.000,00
	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
AÇÃO				
1186 - Revitalização da Avenida Terezinha Pereira				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2024	0	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
2025	0	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
	0,00	30.500.000,00	0,00	30.500.000,00
AÇÃO				
1190 - Manutenção da Orla e Prainha				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	500.000,00	0,00	500.000,00
2023	0	500.000,00	0,00	500.000,00
2024	0	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2025	0	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	0,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
AÇÃO				
1191 - Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Ônibus/Moto taxistas				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	35.000,00	0,00	35.000,00
2025	0	36.750,00	0,00	36.750,00
	0,00	71.750,00	0,00	71.750,00
AÇÃO				
1193 - Construção, Recuperação e Reforma de Cemitérios				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2023	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2024	0	130.000,00	0,00	130.000,00
2025	0	202.500,00	0,00	202.500,00
	0,00	582.500,00	0,00	582.500,00
AÇÃO				
1198 - Construção, Recuperação e Reforma de Praças				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	180.000,00	0,00	180.000,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2025	0	200.000,00	0,00	200.000,00
	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
AÇÃO				
1252 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				

Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	200.000,00	0,00	200.000,00
2025	0	505.000,00	0,00	505.000,00
	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
AÇÃO				
1253 - Construção, Recuperação de Reforma dos Canteiros Centrais e Rodoviária				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2025	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
AÇÃO				
1254 - Pavimentação Asfáltica				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2025	0	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
AÇÃO				
2187 - Guarda Municipal				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	113.000,00	0,00	113.000,00
	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
AÇÃO				
2188 - Manutenção da Iluminação Pública				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	400.000,00	0,00	400.000,00
2023	0	450.000,00	0,00	450.000,00
2024	0	350.000,00	0,00	350.000,00
2025	0	700.000,00	0,00	700.000,00
	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
AÇÃO				
2189 - Construção e Manutenção de Centro de Velório				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	200.000,00	0,00	200.000,00
2025	0	302.500,00	0,00	302.500,00
	0,00	502.500,00	0,00	502.500,00
AÇÃO				
2200 - Manutenção de Galerias e Bueiros				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	130.000,00	0,00	130.000,00

2023	0	130.000,00	0,00	130.000,00
2024	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2025	0	202.500,00	0,00	202.500,00
	0,00	562.500,00	0,00	562.500,00
AÇÃO				
2207 - Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	4.696.000,00	0,00	4.696.000,00
2023	0	5.165.600,00	0,00	5.165.600,00
2024	0	4.480.000,00	0,00	4.480.000,00
2025	0	8.367.042,00	0,00	8.367.042,00
	0,00	22.708.642,00	0,00	22.708.642,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1203 - Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	200.000,00	0,00	200.000,00
2023	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2024	0	105.000,00	0,00	105.000,00
2025	0	186.250,00	0,00	186.250,00
	0,00	591.250,00	0,00	591.250,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				
Fonte de Financiamento				Valor

AÇÃO				
1226 - Obras de Construção de Abatedouro				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	450.000,00	0,00	450.000,00
2023	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2024	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2025	0	550.000,00	0,00	550.000,00
	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1263 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES				
Objetivo:				
Função: HABITAÇÃO		ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	500.000,00	0,00	500.000,00
2025	0	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00
	0,00	2.105.000,00	0,00	2.105.000,00
AÇÃO				
2246 - Melhorias em Unidades Habitacionais				
Objetivo:				
Função: HABITAÇÃO		ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	200.000,00	0,00	200.000,00
2023	0	200.000,00	0,00	200.000,00
2024	0	105.000,00	0,00	105.000,00
2025	0	110.250,00	0,00	110.250,00
	0,00	615.250,00	0,00	615.250,00
Programa: 1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE				

Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Natureza: Contínuo	Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Fonte de Financiamento			Valor

AÇÃO

1146 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Função: SAÚDE **ODS:**

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto:

Unidade Medida: UND

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	125.000,00	0,00	125.000,00
2023	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2024	0	105.000,00	0,00	105.000,00
2025	0	326.250,00	0,00	326.250,00
	0,00	656.250,00	0,00	656.250,00

AÇÃO

1202 - Construção, Recuperação e Reforma de UBS

Objetivo:

Função: SAÚDE **ODS:**

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto:

Unidade Medida: UND

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	200.000,00	0,00	200.000,00
2023	0	200.000,00	0,00	200.000,00
2024	0	157.500,00	0,00	157.500,00
2025	0	500.000,00	0,00	500.000,00
	0,00	1.057.500,00	0,00	1.057.500,00

AÇÃO

1204 - Atenção Básica

Objetivo:

Função: URBANISMO **ODS:**

Sub-função: SERVIÇOS URBANOS

Produto:

Unidade Medida: UND

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	2.206.000,00	0,00	2.206.000,00
2023	0	2.426.600,00	0,00	2.426.600,00
2024	0	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	6.837.600,00	0,00	6.837.600,00

AÇÃO

1234 - Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais

Objetivo:

Função: SAÚDE **ODS:**

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto:

Unidade Medida: UND

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	78.750,00	0,00	78.750,00
2025	0	150.000,00	0,00	150.000,00
	0,00	378.750,00	0,00	378.750,00

AÇÃO

1235 - Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia

Objetivo:

Função: SAÚDE **ODS:**

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto:

Unidade Medida: UND

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	160.000,00	0,00	160.000,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	268.000,00	0,00	268.000,00
2025	0	330.000,00	0,00	330.000,00
	0,00	758.000,00	0,00	758.000,00

AÇÃO

1236 - Aquisição Unidade Móvel de Saúde

Objetivo:

Função: SAÚDE **ODS:**

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto:

Unidade Medida: UND

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	130.000,00	0,00	130.000,00
2023	0	130.000,00	0,00	130.000,00

2024	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2025	0	480.000,00	0,00	480.000,00
	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
AÇÃO				
1237 - Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	625.000,00	0,00	625.000,00
2023	0	400.000,00	0,00	400.000,00
2024	0	405.000,00	0,00	405.000,00
2025	0	751.750,00	0,00	751.750,00
	0,00	2.181.750,00	0,00	2.181.750,00
AÇÃO				
1249 - Aquisição de Ambulância				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	240.000,00	0,00	240.000,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	200.000,00	0,00	200.000,00
2025	0	510.000,00	0,00	510.000,00
	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
AÇÃO				
1276 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	650.000,00	0,00	650.000,00
	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
AÇÃO				
1277 - AQUISIÇÃO DE UMA SEMI UTI E OU UTI				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	450.000,00	0,00	450.000,00
	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
AÇÃO				
2164 - Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	879.000,00	0,00	879.000,00
2023	0	966.900,00	0,00	966.900,00
2024	0	718.000,00	0,00	718.000,00
2025	0	914.900,00	0,00	914.900,00
	0,00	3.478.800,00	0,00	3.478.800,00
AÇÃO				
2165 - Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	1.204.000,00	0,00	1.204.000,00
2023	0	1.324.400,00	0,00	1.324.400,00
2024	0	1.722.000,00	0,00	1.722.000,00
2025	0	1.888.100,00	0,00	1.888.100,00
	0,00	6.138.500,00	0,00	6.138.500,00
AÇÃO				

2166 - Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	682.000,00	0,00	682.000,00
2023	0	750.200,00	0,00	750.200,00
2024	0	648.500,00	0,00	648.500,00
2025	0	680.929,00	0,00	680.929,00
	0,00	2.761.629,00	0,00	2.761.629,00
AÇÃO				
2167 - Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	208.000,00	0,00	208.000,00
2023	0	215.000,00	0,00	215.000,00
2024	0	420.900,00	0,00	420.900,00
2025	0	441.946,00	0,00	441.946,00
	0,00	1.285.846,00	0,00	1.285.846,00
AÇÃO				
2168 - Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	612.000,00	0,00	612.000,00
2023	0	300.000,00	0,00	300.000,00
2024	0	327.600,00	0,00	327.600,00
2025	0	343.982,00	0,00	343.982,00
	0,00	1.583.582,00	0,00	1.583.582,00
AÇÃO				
2224 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	7.295.500,00	0,00	7.295.500,00
2023	0	8.025.050,00	0,00	8.025.050,00
2024	0	9.287.000,00	0,00	9.287.000,00
2025	0	11.281.500,00	0,00	11.281.500,00
	0,00	35.889.050,00	0,00	35.889.050,00
AÇÃO				
2235 - Apoio ao Conselho Mun. de Saude				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	30.000,00	0,00	30.000,00
2023	0	32.000,00	0,00	32.000,00
2024	0	31.500,00	0,00	31.500,00
2025	0	33.075,00	0,00	33.075,00
	0,00	126.575,00	0,00	126.575,00
AÇÃO				
2236 - Suporte a Conferencias de Saude				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	30.000,00	0,00	30.000,00
2023	0	32.000,00	0,00	32.000,00
2024	0	33.075,00	0,00	33.075,00
2025	0	34.728,00	0,00	34.728,00
	0,00	129.803,00	0,00	129.803,00
AÇÃO				
2237 - Transporte de pacientes para realização de Exames				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				

Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	70.000,00	0,00	70.000,00
2023	0	78.000,00	0,00	78.000,00
2024	0	73.500,00	0,00	73.500,00
2025	0	80.000,00	0,00	80.000,00
	0,00	301.500,00	0,00	301.500,00
AÇÃO				
2238 - Participação em Consórcio Público				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2023	0	60.000,00	0,00	60.000,00
2024	0	25.000,00	0,00	25.000,00
2025	0	26.250,00	0,00	26.250,00
	0,00	161.250,00	0,00	161.250,00
AÇÃO				
2243 - MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	950.000,00	0,00	950.000,00
2023	0	450.000,00	0,00	450.000,00
2024	0	125.000,00	0,00	125.000,00
2025	0	131.250,00	0,00	131.250,00
	0,00	1.656.250,00	0,00	1.656.250,00
AÇÃO				
2256 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	93.000,00	0,00	93.000,00
2025	0	97.650,00	0,00	97.650,00
	0,00	190.650,00	0,00	190.650,00
AÇÃO				
2266 - Atenção Básica				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	4.657.000,00	0,00	4.657.000,00
	0,00	4.657.000,00	0,00	4.657.000,00
Programa: 1008 - ASSISTENCIA À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
Classificação: Finalístico				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1205 - Coordenação de Recursos Média e Alata Complexidade				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	542.750,00	0,00	542.750,00
2023	0	597.025,00	0,00	597.025,00
2024	0	365.000,00	0,00	365.000,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.504.775,00	0,00	1.504.775,00
AÇÃO				
2269 - Coordenação de Recursos Média e Alata Complexidade				

Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	583.500,00	0,00	583.500,00
	0,00	583.500,00	0,00	583.500,00
Programa: 1009 - PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE				
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
Classificação: Finalístico				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1206 - Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	736.200,00	0,00	736.200,00
2023	0	809.820,00	0,00	809.820,00
2024	0	758.300,00	0,00	758.300,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	2.304.320,00	0,00	2.304.320,00
AÇÃO				
2271 - Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Programa: 1010 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
Objetivo: Assegurar a Distribuição de Medicamentos a População Carente do Município				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
Classificação: Finalístico				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1207 - Coordenação dos Recursos da Assistência Farmacêutica				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	341.700,00	0,00	341.700,00
2023	0	375.870,00	0,00	375.870,00
2024	0	279.300,00	0,00	279.300,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	996.870,00	0,00	996.870,00
AÇÃO				
2273 - Coordenação dos Recursos da Assistência Farmacêutica				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	294.075,00	0,00	294.075,00
	0,00	294.075,00	0,00	294.075,00
Programa: 1011 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
Objetivo: Tornar referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social , assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
Classificação: Finalístico				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1208 - Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vinculos SCFV				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	172.837,00	0,00	172.837,00
2023	0	190.121,00	0,00	190.121,00
2024	0	160.050,00	0,00	160.050,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	523.008,00	0,00	523.008,00
AÇÃO				
1209 - Desempenho do Piso Básico Fixo PBFI				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	305.866,00	0,00	305.866,00
2023	0	336.453,00	0,00	336.453,00
2024	0	278.625,00	0,00	278.625,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	920.944,00	0,00	920.944,00
AÇÃO				
2244 - AQUISIÇÃO DE PEIXES				
Objetivo: DOAÇÃO DE PEIXES PARA A SEMANA SANTA				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	114.000,00	0,00	114.000,00
2023	0	125.000,00	0,00	125.000,00
2024	0	126.000,00	0,00	126.000,00
2025	0	350.000,00	0,00	350.000,00
	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
AÇÃO				
2274 - Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vinculos SCFV				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	381.800,00	0,00	381.800,00
	0,00	381.800,00	0,00	381.800,00
AÇÃO				
2276 - Desempenho do Piso Básico Fixo PBFI				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	408.625,00	0,00	408.625,00
	0,00	408.625,00	0,00	408.625,00
Programa: 1012 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Objetivo: Programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
Classificação: Finalístico				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1210 - Desenvolvimento Índice de Gestão Descentralizada IGDBF				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				

Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	146.646,00	0,00	146.646,00
2023	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	296.646,00	0,00	296.646,00

AÇÃO				
2261 - DESENVOLVIMENTO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	156.500,00	0,00	156.500,00
2025	0	240.375,00	0,00	240.375,00
	0,00	396.875,00	0,00	396.875,00
Programa: 1013 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				
Objetivo: ???Promover o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral na primeira infância, Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação: Finalístico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1211 - Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	154.000,00	0,00	154.000,00
2023	0	158.000,00	0,00	158.000,00
2024	0	267.725,00	0,00	267.725,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	579.725,00	0,00	579.725,00

AÇÃO				
2211 - Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	307.725,00	0,00	307.725,00
	0,00	307.725,00	0,00	307.725,00
Programa: 1014 - ENCARGOS SOCIAIS				
Objetivo: Manter o pagamento dos Encargos Sociais				
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação: Finalístico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
2087 - ENCARGOS GERAIS COM A DIVIDA INTERNA				
Objetivo:				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	650.000,00	0,00	650.000,00
2023	0	700.000,00	0,00	700.000,00
2024	0	650.000,00	0,00	650.000,00
2025	0	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
	0,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00

AÇÃO				
2209 - Cumprimento de Sentenças Judiciais TRF				
Objetivo:				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				

Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	600.000,00	0,00	600.000,00
2023	0	600.000,00	0,00	600.000,00
2024	0	550.000,00	0,00	550.000,00
2025	0	800.000,00	0,00	800.000,00
	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
AÇÃO				
2262 - Cumprimento de Sentenças Judiciais TJ				
Objetivo:				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	290.000,00	0,00	290.000,00
2025	0	900.000,00	0,00	900.000,00
	0,00	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
Programa: 1015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA				
Objetivo: Valorizar os espaços urbanos, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.				
Eixo: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1016 - Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2023	0	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2024	0	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
2025	0	5.262.500,00	0,00	5.262.500,00
	0,00	11.312.500,00	0,00	11.312.500,00
AÇÃO				
1148 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAÇ				
Objetivo: CONSTRUIR E REFORMAR A PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	500.000,00	0,00	500.000,00
2023	0	500.000,00	0,00	500.000,00
2024	0	600.000,00	0,00	600.000,00
2025	0	910.000,00	0,00	910.000,00
	0,00	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
AÇÃO				
1152 - ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2023	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2024	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2025	0	252.500,00	0,00	252.500,00
	0,00	652.500,00	0,00	652.500,00
AÇÃO				
1216 - Calçamento do Conjunto José Maria da Silva				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
AÇÃO				
2042 - MANTER OS SERV. DE COELTA DE LIXO				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				

Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	500.000,00	0,00	500.000,00
2023	0	800.000,00	0,00	800.000,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Programa: 1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA				
Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural do município.				
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1185 - Urbanização das Praias				
Objetivo: Realizar melhorias nas praias municipais, incentivando a prática de esportes e turismo				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	681.544,00	0,00	681.544,00
2023	0	700.000,00	0,00	700.000,00
2024	0	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	3.731.544,00	0,00	3.731.544,00
AÇÃO				
2185 - Urbanização das Praias				
Objetivo:				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
	0,00	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1217 - Qualificação ofertada ao Departamento Turístico				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	67.000,00	0,00	67.000,00
2023	0	70.000,00	0,00	70.000,00
2024	0	47.250,00	0,00	47.250,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	184.250,00	0,00	184.250,00
AÇÃO				
1218 - Programa Arte e Música na Praça				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	62.000,00	0,00	62.000,00
2023	0	70.000,00	0,00	70.000,00
2024	0	44.100,00	0,00	44.100,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	176.100,00	0,00	176.100,00
AÇÃO				
1219 - Projeto de Sinalização Turística				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	37.000,00	0,00	37.000,00
2023	0	40.000,00	0,00	40.000,00
2024	0	33.600,00	0,00	33.600,00
2025	0	0,00	0,00	0,00

	0,00	110.600,00	0,00	110.600,00
AÇÃO				
1251 - Construção, Recuperação e Reforma de Portico				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	75.000,00	0,00	75.000,00
2025	0	260.000,00	0,00	260.000,00
	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
AÇÃO				
1278 - AQUISIÇÃO DE VEICULO				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	200.000,00	0,00	200.000,00
	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
AÇÃO				
1280 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UM CENTRO DE EVENTOS				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	200.000,00	0,00	200.000,00
	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
AÇÃO				
2130 - Suporte aos festejos populares e tradicionais				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	1.214.800,00	0,00	1.214.800,00
	0,00	1.214.800,00	0,00	1.214.800,00
AÇÃO				
2216 - Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	136.000,00	0,00	136.000,00
2023	0	142.000,00	0,00	142.000,00
2024	0	99.750,00	0,00	99.750,00
2025	0	104.738,00	0,00	104.738,00
	0,00	482.488,00	0,00	482.488,00
AÇÃO				
2217 - Coordenação do Departamento de Turismo				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	320.000,00	0,00	320.000,00
2023	0	352.000,00	0,00	352.000,00
2024	0	346.550,00	0,00	346.550,00
2025	0	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
	0,00	2.581.550,00	0,00	2.581.550,00
AÇÃO				
2218 - Programa Arte e Música na Praça				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		

Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	65.000,00	0,00	65.000,00
	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
AÇÃO				
2279 - REVITALIZAÇÃO DO 2º MAIOR CAJUEIRO DO MUNDO				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	160.000,00	0,00	160.000,00
	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
AÇÃO				
2280 - Qualificação ofertada ao Departamento Turístico				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	30.000,00	0,00	30.000,00
	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
AÇÃO				
2281 - Projeto de Sinalização Turística				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	125.000,00	0,00	125.000,00
	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Programa: 1017 - ASSISTENCIAAO ESPORTE				
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo. Promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.				
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA				
Natureza: Contínuo	Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1132 - Obras de Construção de Complexo Poliesportivo				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	120.000,00	0,00	120.000,00
2023	0	120.000,00	0,00	120.000,00
2024	0	210.000,00	0,00	210.000,00
2025	0	936.500,00	0,00	936.500,00
	0,00	1.386.500,00	0,00	1.386.500,00
AÇÃO				
1194 - Construção, Recuperação e Reforma de Espaço de Lazer e Campo de Futebol				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	400.000,00	0,00	400.000,00
2024	0	300.000,00	0,00	300.000,00
2025	0	610.000,00	0,00	610.000,00
	0,00	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00

AÇÃO				
1195 - Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	300.000,00	0,00	300.000,00
2023	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2024	0	355.000,00	0,00	355.000,00
2025	0	1.062.500,00	0,00	1.062.500,00
	0,00	1.867.500,00	0,00	1.867.500,00
AÇÃO				
1196 - Construção, Recuperação e Reforma de Praça do Skate e Atividades Esportivas				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	170.000,00	0,00	170.000,00
2025	0	221.000,00	0,00	221.000,00
	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
AÇÃO				
1199 - Cobertura de Quadras e Ginásios Poliesportivos				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	160.000,00	0,00	160.000,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	101.000,00	0,00	101.000,00
2025	0	584.000,00	0,00	584.000,00
	0,00	845.000,00	0,00	845.000,00
AÇÃO				
1250 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	630.000,00	0,00	630.000,00
2025	0	661.500,00	0,00	661.500,00
	0,00	1.291.500,00	0,00	1.291.500,00
AÇÃO				
1287 - CONSTRUÇÃO, REC. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	350.000,00	0,00	350.000,00
	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
AÇÃO				
1288 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	250.000,00	0,00	250.000,00
	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
AÇÃO				
2219 - Promoção de Atividades direcionadas ao desporto				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				

Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	247.000,00	0,00	247.000,00
2023	0	260.000,00	0,00	260.000,00
2024	0	206.850,00	0,00	206.850,00
2025	0	276.300,00	0,00	276.300,00
	0,00	990.150,00	0,00	990.150,00
AÇÃO				
2220 - 'Coordenação do Departamento de Esportes				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	387.000,00	0,00	387.000,00
2023	0	425.700,00	0,00	425.700,00
2024	0	484.750,00	0,00	484.750,00
2025	0	883.750,00	0,00	883.750,00
	0,00	2.181.200,00	0,00	2.181.200,00
AÇÃO				
2286 - INCENTIVO AO DESPORTISTA LOCAL				
Objetivo:				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	75.000,00	0,00	75.000,00
	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Programa: 1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS				
Objetivo: Tornar referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1153 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2023	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2024	0	157.500,00	0,00	157.500,00
2025	0	190.250,00	0,00	190.250,00
	0,00	647.750,00	0,00	647.750,00
AÇÃO				
1224 - Programa Nossa Ajuda				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	500.000,00	0,00	500.000,00
2023	0	600.000,00	0,00	600.000,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
AÇÃO				
1281 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CRAS				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	350.000,00	0,00	350.000,00
	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

AÇÃO				
2075 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	60.000,00	0,00	60.000,00
2023	0	66.000,00	0,00	66.000,00
2024	0	30.000,00	0,00	30.000,00
2025	0	31.500,00	0,00	31.500,00
	0,00	187.500,00	0,00	187.500,00
AÇÃO				
2147 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS				
Objetivo: ADQUIRIR CESTAS BASICAS PARA POPULACAO CARENTE DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	474.000,00	0,00	474.000,00
2023	0	521.400,00	0,00	521.400,00
2024	0	472.500,00	0,00	472.500,00
2025	0	500.000,00	0,00	500.000,00
	0,00	1.967.900,00	0,00	1.967.900,00
AÇÃO				
2222 - Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	1.178.685,00	0,00	1.178.685,00
2023	0	1.296.354,00	0,00	1.296.354,00
2024	0	1.557.150,00	0,00	1.557.150,00
2025	0	2.303.650,00	0,00	2.303.650,00
	0,00	6.335.839,00	0,00	6.335.839,00
AÇÃO				
2229 - Subvenções para gestantes e recém-nacidos				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	62.474,00	0,00	62.474,00
2023	0	65.000,00	0,00	65.000,00
2024	0	42.000,00	0,00	42.000,00
2025	0	66.538,00	0,00	66.538,00
	0,00	236.012,00	0,00	236.012,00
AÇÃO				
2230 - Auxílio Funeral ao Público Carente				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	374.948,00	0,00	374.948,00
2023	0	386.000,00	0,00	386.000,00
2024	0	304.500,00	0,00	304.500,00
2025	0	319.726,00	0,00	319.726,00
	0,00	1.385.174,00	0,00	1.385.174,00
AÇÃO				
2234 - PROGRAMA DO IGD SUAS				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	56.500,00	0,00	56.500,00
2023	0	60.000,00	0,00	60.000,00
2024	0	40.000,00	0,00	40.000,00
2025	0	42.000,00	0,00	42.000,00
	0,00	198.500,00	0,00	198.500,00
AÇÃO				
2247 - Programa Mais Renda				
Objetivo:				
Função: DIREITO DA CIDADANIA		ODS:		

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	960.000,00	0,00	960.000,00
2023	0	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
2024	0	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
2025	0	1.058.400,00	0,00	1.058.400,00
	0,00	4.046.400,00	0,00	4.046.400,00
AÇÃO				
2291 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	52.000,00	0,00	52.000,00
	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
AÇÃO				
2292 - PROCADSUAS				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	80.000,00	0,00	80.000,00
	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Programa: 1019 - COMUNIDADE RURALASSISTIDA				
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.				
Eixo: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
				Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1145 - AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.				
Objetivo: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2023	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2024	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2025	0	750.000,00	0,00	750.000,00
	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
AÇÃO				
1227 - Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana				
Objetivo:				
Função: TRANSPORTE		ODS:		
Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	475.000,00	0,00	475.000,00
2023	0	500.000,00	0,00	500.000,00
2024	0	260.000,00	0,00	260.000,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.235.000,00	0,00	1.235.000,00
AÇÃO				
2225 - Direção do Departamento de Agricultura				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	931.000,00	0,00	931.000,00
2023	0	1.024.100,00	0,00	1.024.100,00
2024	0	865.300,00	0,00	865.300,00
2025	0	1.679.800,00	0,00	1.679.800,00

	0,00	4.500.200,00	0,00	4.500.200,00
AÇÃO				
2226 - Atividades de assistência às famílias rurais				
Objetivo:				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	107.000,00	0,00	107.000,00
2023	0	115.000,00	0,00	115.000,00
2024	0	59.850,00	0,00	59.850,00
2025	0	59.850,00	0,00	59.850,00
	0,00	341.700,00	0,00	341.700,00
AÇÃO				
2254 - PROGRAMA CORTE DE TERRA				
Objetivo: Atender ao Pequeno Produtor Rural, Incentivando a Agricultura Local				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	99.750,00	0,00	99.750,00
2025	0	213.500,00	0,00	213.500,00
	0,00	313.250,00	0,00	313.250,00
AÇÃO				
2257 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural				
Objetivo: Apoiar e Incentivar a Agricultura Local				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	55.125,00	0,00	55.125,00
2025	0	142.000,00	0,00	142.000,00
	0,00	197.125,00	0,00	197.125,00
AÇÃO				
2287 - Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana				
Objetivo:				
Função: TRANSPORTE		ODS:		
Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	275.000,00	0,00	275.000,00
	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
Programa: 1020 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA				
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador				
Eixo: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
Classificação:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
2227 - Gestão de Amparo ao Cultura de Pesca e Frutos do Mar				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: PROMOÇÃO COMERCIAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	85.000,00	0,00	85.000,00
2023	0	85.000,00	0,00	85.000,00
2024	0	75.000,00	0,00	75.000,00
2025	0	75.000,00	0,00	75.000,00
	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
Programa: 1021 - PROMOÇÃO A CULTURA				
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo. Promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
Classificação:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS				
Fonte de Financiamento				Valor

AÇÃO				
1170 - Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	75.000,00	0,00	75.000,00
2023	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2024	0	68.250,00	0,00	68.250,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	243.250,00	0,00	243.250,00
AÇÃO				
1175 - Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	105.000,00	0,00	105.000,00
2023	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2024	0	52.500,00	0,00	52.500,00
2025	0	140.000,00	0,00	140.000,00
	0,00	347.500,00	0,00	347.500,00
AÇÃO				
1248 - Construção, Recuperação e Reforma de Memorial				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	100.000,00	0,00	100.000,00
2024	0	20.000,00	0,00	20.000,00
2025	0	40.000,00	0,00	40.000,00
	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
AÇÃO				
2170 - Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	195.000,00	0,00	195.000,00
	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
AÇÃO				
2171 - Fomento ao turismo municipal				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	90.000,00	0,00	90.000,00
2023	0	90.000,00	0,00	90.000,00
2024	0	63.000,00	0,00	63.000,00
2025	0	66.150,00	0,00	66.150,00
	0,00	309.150,00	0,00	309.150,00
AÇÃO				
2172 - Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	75.000,00	0,00	75.000,00
2023	0	75.000,00	0,00	75.000,00
2024	0	57.750,00	0,00	57.750,00
2025	0	60.638,00	0,00	60.638,00
	0,00	268.388,00	0,00	268.388,00
AÇÃO				
2174 - Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais				
Objetivo:				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: TURISMO				

Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	75.000,00	0,00	75.000,00
2023	0	75.000,00	0,00	75.000,00
2024	0	57.750,00	0,00	57.750,00
2025	0	90.638,00	0,00	90.638,00
	0,00	298.388,00	0,00	298.388,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1130 - Suporte aos festejos populares e tradicionais				
Objetivo:				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	481.000,00	0,00	481.000,00
2023	0	500.000,00	0,00	500.000,00
2024	0	676.000,00	0,00	676.000,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.657.000,00	0,00	1.657.000,00
AÇÃO				
1282 - AQUISIÇÃO DE VEICULO				
Objetivo:				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	200.000,00	0,00	200.000,00
	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
AÇÃO				
1283 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Objetivo:				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total	Valor Total	Valor Total
		Meta	Investimento	Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	60.000,00	0,00	60.000,00
	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
AÇÃO				
2169 - Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município				
Objetivo:				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	395.000,00	0,00	395.000,00
2023	0	400.000,00	0,00	400.000,00
2024	0	468.500,00	0,00	468.500,00
2025	0	1.773.500,00	0,00	1.773.500,00
	0,00	3.037.000,00	0,00	3.037.000,00
AÇÃO				
2177 - Revitalização dos valores culturais, folguedos, festas, símbolos e valores locais				
Objetivo:				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total	Valor Total	Valor Total
		Meta	Investimento	Custeio
2022	0	60.000,00	0,00	60.000,00
2023	0	60.000,00	0,00	60.000,00
2024	0	31.500,00	0,00	31.500,00
2025	0	31.500,00	0,00	31.500,00
	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
AÇÃO				
2178 - Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Músicos				
Objetivo:				
Função: CULTURA		ODS:		

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	138.500,00	0,00	138.500,00
2023	0	140.000,00	0,00	140.000,00
2024	0	139.175,00	0,00	139.175,00
2025	0	139.175,00	0,00	139.175,00
	0,00	556.850,00	0,00	556.850,00

AÇÃO				
2179 - Apoio ao desenvolvimento da cultura				
Objetivo:				
Função: CULTURA				
ODS:				
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	25.000,00	0,00	25.000,00
2023	0	25.000,00	0,00	25.000,00
2024	0	25.000,00	0,00	25.000,00
2025	0	26.250,00	0,00	26.250,00
	0,00	101.250,00	0,00	101.250,00

AÇÃO				
2180 - Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais				
Objetivo:				
Função: CULTURA				
ODS:				
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	45.000,00	0,00	45.000,00
2023	0	45.000,00	0,00	45.000,00
2024	0	42.000,00	0,00	42.000,00
2025	0	44.100,00	0,00	44.100,00
	0,00	176.100,00	0,00	176.100,00

AÇÃO				
2181 - Modernização e informatização de espaços culturais				
Objetivo:				
Função: CULTURA				
ODS:				
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	65.000,00	0,00	65.000,00
2023	0	65.000,00	0,00	65.000,00
2024	0	52.500,00	0,00	52.500,00
2025	0	55.126,00	0,00	55.126,00
	0,00	237.626,00	0,00	237.626,00

AÇÃO				
2182 - Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva				
Objetivo:				
Função: CULTURA				
ODS:				
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	25.000,00	0,00	25.000,00
2023	0	25.000,00	0,00	25.000,00
2024	0	15.750,00	0,00	15.750,00
2025	0	16.538,00	0,00	16.538,00
	0,00	82.288,00	0,00	82.288,00

AÇÃO				
2183 - Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais				
Objetivo:				
Função: CULTURA				
ODS:				
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	20.000,00	0,00	20.000,00
2023	0	20.000,00	0,00	20.000,00
2024	0	25.750,00	0,00	25.750,00
2025	0	27.038,00	0,00	27.038,00
	0,00	92.788,00	0,00	92.788,00

AÇÃO				
2184 - Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município				
Objetivo:				
Função: CULTURA				
ODS:				
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				

Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	80.000,00	0,00	80.000,00
2023	0	80.000,00	0,00	80.000,00
2024	0	36.750,00	0,00	36.750,00
2025	0	116.750,00	0,00	116.750,00
	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00
AÇÃO				
2228 - Coordenação do departamento de Cultura				
Objetivo:				
Função: CULTURA			ODS:	
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	453.700,00	0,00	453.700,00
2023	0	499.070,00	0,00	499.070,00
2024	0	785.000,00	0,00	785.000,00
2025	0	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
	0,00	3.002.770,00	0,00	3.002.770,00
AÇÃO				
2253 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Objetivo:				
Função: CULTURA			ODS:	
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	15.750,00	0,00	15.750,00
2025	0	16.538,00	0,00	16.538,00
	0,00	32.288,00	0,00	32.288,00
AÇÃO				
2259 - LEI ALDIR BLANC				
Objetivo: INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS				
Função: CULTURA			ODS:	
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	52.500,00	0,00	52.500,00
2025	0	55.125,00	0,00	55.125,00
	0,00	107.625,00	0,00	107.625,00
AÇÃO				
2260 - LEI PAULO GUSTAVO				
Objetivo: Fomentar as atividades e produtos culturais.				
Função: CULTURA			ODS:	
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	120.750,00	0,00	120.750,00
2025	0	126.788,00	0,00	126.788,00
	0,00	247.538,00	0,00	247.538,00
AÇÃO				
2284 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA				
Objetivo:				
Função: CULTURA			ODS:	
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	70.000,00	0,00	70.000,00
	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AÇÃO				
2285 - PROGRAMA DE INCENTIVO A JOVENS E ADOLESCENTES				
Objetivo:				
Função: CULTURA			ODS:	
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00

2025	0	40.000,00	0,00	40.000,00
	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Programa: 1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL				
Objetivo: Prover soluções para a questão habitacional no município, assegurando condições dignas de moradia aos cidadãos.				
Eixo: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
2157 - GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL			ODS:	
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	85.000,00	0,00	85.000,00
2023	0	85.000,00	0,00	85.000,00
2024	0	55.000,00	0,00	55.000,00
2025	0	75.000,00	0,00	75.000,00
	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
AÇÃO				
2159 - Gestão de Amparo ao Reciclador				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL			ODS:	
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2023	0	75.000,00	0,00	75.000,00
2024	0	40.000,00	0,00	40.000,00
2025	0	40.000,00	0,00	40.000,00
	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
AÇÃO				
2160 - Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL			ODS:	
Sub-função: EMPREGABILIDADE				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2023	0	75.000,00	0,00	75.000,00
2024	0	25.000,00	0,00	25.000,00
2025	0	25.000,00	0,00	25.000,00
	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1201 - Aquisição de Dessalinizadores				
Objetivo:				
Função: SAÚDE			ODS:	
Sub-função: RECURSOS HÍDRICOS				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	200.000,00	0,00	200.000,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	150.000,00	0,00	150.000,00
2025	0	300.000,00	0,00	300.000,00
	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
1176 - Casa Verde Amarela				
Objetivo:				
Função: HABITAÇÃO			ODS:	
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	500.000,00	0,00	500.000,00
2023	0	800.000,00	0,00	800.000,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
AÇÃO				

1258 - Aquisição de Imóveis				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto:				
Unidade Medida: Unidade				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	210.000,00	0,00	210.000,00
2025	0	220.500,00	0,00	220.500,00
	0,00	430.500,00	0,00	430.500,00
AÇÃO				
2293 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	12.500,00	0,00	12.500,00
	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
AÇÃO				
2294 - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				
Produto:				
Unidade Medida:				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	0,00	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0,00
2025	0	11.500,00	0,00	11.500,00
	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
Programa: 1024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR				
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.				
Eixo: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
2158 - GESTÃO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO				
Objetivo:				
Função: GESTÃO AMBIENTAL		ODS:		
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	45.000,00	0,00	45.000,00
2023	0	45.000,00	0,00	45.000,00
2024	0	40.000,00	0,00	40.000,00
2025	0	50.000,00	0,00	50.000,00
	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Programa: 1025 - APOIO E INCENTIVO CONTRA ABUSOS COM ANIMAIS				
Objetivo: Proteção e cuidados com os animais				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022	Término Previsto: 31/12/2025	Classificação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Fonte de Financiamento				Valor
AÇÃO				
2250 - Apoio a ONG's que tratam de Animais				
Objetivo:				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL				
Produto:				
Unidade Medida: UND				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	30.000,00	0,00	30.000,00
2023	0	30.000,00	0,00	30.000,00
2024	0	21.000,00	0,00	21.000,00
2025	0	22.051,00	0,00	22.051,00
	0,00	103.051,00	0,00	103.051,00
Programa: 1026 - APOIO E ASSISTENCIAAO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL				
Objetivo: Adequar espaços físicos e dar apoio aos portadores de necessidades especiais				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA				

Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Fonte de Financiamento						Valor			
AÇÃO									
2251 - Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais									
Objetivo:									
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL				ODS:					
Sub-função: ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNC									
Produto:									
Unidade Medida: UND									
Iniciativa:									
Exercício		Meta Física		Valor Total Meta		Valor Total Investimento		Valor Total Custeio	
2022		0		30.000,00		0,00		30.000,00	
2023		0		30.000,00		0,00		30.000,00	
2024		0		31.500,00		0,00		31.500,00	
2025		0		33.075,00		0,00		33.075,00	
		0,00		124.575,00		0,00		124.575,00	
Programa: 1027 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO									
Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade									
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA									
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB									
Fonte de Financiamento						Valor			
AÇÃO									
2252 - Realização de Concurso Publico									
Objetivo:									
Função: ADMINISTRAÇÃO				ODS:					
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Produto:									
Unidade Medida: UND									
Iniciativa:									
Exercício		Meta Física		Valor Total Meta		Valor Total Investimento		Valor Total Custeio	
2022		0		100.000,00		0,00		100.000,00	
2023		0		100.000,00		0,00		100.000,00	
2024		0		205.000,00		0,00		205.000,00	
2025		0		205.000,00		0,00		205.000,00	
		0,00		610.000,00		0,00		610.000,00	
Programa: 1028 - GESTAO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E AO CADASTRO UNICO									
Objetivo:									
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA									
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 16/08/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação: Finalístico			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Fonte de Financiamento						Valor			
AÇÃO									
2255 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO IGD-PAB									
Objetivo:									
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL				ODS:					
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
Produto:									
Unidade Medida: Unidade									
Iniciativa:									
Exercício		Meta Física		Valor Total Meta		Valor Total Investimento		Valor Total Custeio	
Programa: 9999 - Reserva de Contingência									
Objetivo: Recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais									
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA									
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
Fonte de Financiamento						Valor			
AÇÃO									
0999 - Reserva de Contingência									
Objetivo:									
Função: RESERVA DE CONTINGENCIA				ODS:					
Sub-função: RESERVA DE CONTINGENCIA									
Produto:									
Unidade Medida: UND									
Iniciativa:									
Exercício		Meta Física		Valor Total Meta		Valor Total Investimento		Valor Total Custeio	
AÇÃO									
2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA									
Função: RESERVA DE CONTINGENCIA				ODS:					
Sub-função: RESERVA DE CONTINGENCIA									
Produto:									
Unidade Medida: UND									
Iniciativa:									
Exercício		Meta Física		Valor Total Meta		Valor Total Investimento		Valor Total Custeio	
2022		0		200.000,00		0,00		200.000,00	
2023		0		200.000,00		0,00		200.000,00	
2024		0		200.000,00		0,00		200.000,00	

2025	0	200.000,00	0,00	200.000,00
	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:FC561565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 9 - RESUMO DOS VALORES ESTIMADOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Resumo dos valores estimados por unidade orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
PPA: 2025 - 2028		Exercício: 2024				
Unidade orçamentária		Despesas estimadas				
		2022	2023	2024	2025	Total
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	Meta	2.047.350,00	2.247.085,00	2.292.334,00	2.978.123,00	9.564.892,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	2.047.350,00	2.247.085,00	2.292.334,00	2.978.123,00	9.564.892,00
02.002 - GABINETE DA PREFEITA	Meta	2.412.850,00	2.599.135,00	4.340.350,00	19.742.250,00	29.094.585,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	2.412.850,00	2.599.135,00	4.340.350,00	19.742.250,00	29.094.585,00
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	Meta	6.016.700,00	6.512.870,00	7.436.903,00	14.997.200,00	34.963.673,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	6.016.700,00	6.512.870,00	7.436.903,00	14.997.200,00	34.963.673,00
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	Meta	2.055.500,00	2.516.050,00	2.639.750,00	9.572.000,00	16.783.300,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	2.055.500,00	2.516.050,00	2.639.750,00	9.572.000,00	16.783.300,00
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Meta	14.746.000,00	13.071.450,00	17.946.783,00	24.154.013,00	69.918.246,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	14.746.000,00	13.071.450,00	17.946.783,00	24.154.013,00	69.918.246,00
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	Meta	9.437.544,00	12.595.600,00	30.955.000,00	54.869.292,00	107.857.436,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	9.437.544,00	12.595.600,00	30.955.000,00	54.869.292,00	107.857.436,00
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta	17.867.150,00	17.372.865,00	18.681.925,00	27.523.135,00	81.445.075,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	17.867.150,00	17.372.865,00	18.681.925,00	27.523.135,00	81.445.075,00
02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	Meta	2.063.000,00	1.839.100,00	1.640.025,00	3.740.150,00	9.282.275,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	2.063.000,00	1.839.100,00	1.640.025,00	3.740.150,00	9.282.275,00
02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	Meta	1.042.000,00	1.164.000,00	965.500,00	4.514.964,00	7.686.464,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	1.042.000,00	1.164.000,00	965.500,00	4.514.964,00	7.686.464,00
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	Meta	5.469.956,00	6.184.328,00	5.468.050,00	8.697.465,00	25.819.799,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	5.469.956,00	6.184.328,00	5.468.050,00	8.697.465,00	25.819.799,00
02.012 - SECRETARIA GERAL	Meta	112.400,00	123.640,00	86.730,00	86.730,00	409.500,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	112.400,00	123.640,00	86.730,00	86.730,00	409.500,00
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Meta	1.788.200,00	1.859.070,00	2.486.925,00	4.063.428,00	10.197.623,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	1.788.200,00	1.859.070,00	2.486.925,00	4.063.428,00	10.197.623,00
		Despesas estimadas				
		2022	2023	2024	2025	Total
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	Meta	300.250,00	330.275,00	405.625,00	866.200,00	1.902.350,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	300.250,00	330.275,00	405.625,00	866.200,00	1.902.350,00
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	Meta	1.214.000,00	1.355.700,00	2.457.600,00	5.910.550,00	10.937.850,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	1.214.000,00	1.355.700,00	2.457.600,00	5.910.550,00	10.937.850,00
02.018 - CONTROLADORIA GERAL	Meta	87.100,00	95.810,00	96.500,00	106.500,00	385.910,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	87.100,00	95.810,00	96.500,00	106.500,00	385.910,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Meta	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total		66.860.000,00	70.066.978,00	98.100.000,00	182.022.000,00	417.048.978,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		66.860.000,00	70.066.978,00	98.100.000,00	182.022.000,00	417.048.978,00

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:8378565E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 10 - RESUMO DOS VALORES ESTIMADOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo dos valores estimados por função		Exercício: 2024				
PPA: 2025 - 2028						
Função		Despesas estimadas				
		2022	2023	2024	2025	Total
01 - LEGISLATIVA	Meta	2.047.350,00	2.247.085,00	2.292.334,00	2.978.123,00	9.564.892,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	2.047.350,00	2.247.085,00	2.292.334,00	2.978.123,00	9.564.892,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	Meta	7.435.550,00	8.093.605,00	10.606.283,00	31.801.430,00	57.936.868,00

	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	7.435.550,00	8.093.605,00	10.606.283,00	31.801.430,00	57.936.868,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Meta	4.073.456,00	4.454.178,00	4.065.800,00	6.218.065,00	18.811.499,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	4.073.456,00	4.454.178,00	4.065.800,00	6.218.065,00	18.811.499,00
10 - SAÚDE	Meta	15.661.150,00	14.946.265,00	16.476.925,00	27.523.135,00	74.607.475,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	15.661.150,00	14.946.265,00	16.476.925,00	27.523.135,00	74.607.475,00
12 - EDUCAÇÃO	Meta	14.746.000,00	13.071.450,00	17.946.783,00	24.154.013,00	69.918.246,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	14.746.000,00	13.071.450,00	17.946.783,00	24.154.013,00	69.918.246,00
13 - CULTURA	Meta	1.788.200,00	1.859.070,00	2.486.925,00	4.063.428,00	10.197.623,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	1.788.200,00	1.859.070,00	2.486.925,00	4.063.428,00	10.197.623,00
14 - DIREITO DA CIDADANIA	Meta	960.000,00	1.020.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	4.046.400,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	960.000,00	1.020.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	4.046.400,00
15 - URBANISMO	Meta	11.643.544,00	15.022.200,00	33.160.000,00	54.869.292,00	114.695.036,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	11.643.544,00	15.022.200,00	33.160.000,00	54.869.292,00	114.695.036,00
16 - HABITAÇÃO	Meta	700.000,00	1.000.000,00	605.000,00	1.715.250,00	4.020.250,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	700.000,00	1.000.000,00	605.000,00	1.715.250,00	4.020.250,00
17 - SANEAMENTO	Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	Meta	1.970.500,00	2.431.050,00	2.564.750,00	9.567.000,00	16.533.300,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	1.970.500,00	2.431.050,00	2.564.750,00	9.567.000,00	16.533.300,00
20 - AGRICULTURA	Meta	1.588.000,00	1.339.100,00	1.380.025,00	3.395.150,00	7.702.275,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	1.588.000,00	1.339.100,00	1.380.025,00	3.395.150,00	7.702.275,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	Meta	807.000,00	897.000,00	693.950,00	3.026.964,00	5.424.914,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	807.000,00	897.000,00	693.950,00	3.026.964,00	5.424.914,00
24 - COMUNICAÇÕES	Meta	300.250,00	330.275,00	405.625,00	866.200,00	1.902.350,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	300.250,00	330.275,00	405.625,00	866.200,00	1.902.350,00
26 - TRANSPORTE	Meta	475.000,00	500.000,00	260.000,00	275.000,00	1.510.000,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	475.000,00	500.000,00	260.000,00	275.000,00	1.510.000,00
		Despesas estimadas				
		2022	2023	2024	2025	Total
27 - DESPORTO E LAZER	Meta	1.214.000,00	1.355.700,00	2.457.600,00	5.910.550,00	10.937.850,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	1.214.000,00	1.355.700,00	2.457.600,00	5.910.550,00	10.937.850,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Meta	1.250.000,00	1.300.000,00	1.490.000,00	4.400.000,00	8.440.000,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	1.250.000,00	1.300.000,00	1.490.000,00	4.400.000,00	8.440.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Meta	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total		66.860.000,00	70.066.978,00	98.100.000,00	182.022.000,00	417.048.978,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		66.860.000,00	70.066.978,00	98.100.000,00	182.022.000,00	417.048.978,00

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador:92ECFC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 11 - PPA PROGRAMA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
PPA Programa						Exercício: 2024	
PPA: 2022 - 2025							
Programa: 0999 - Reserva de Contingência							
Objetivo:							
Eixo:							
Natureza: Contínuo	Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025			Classificação:	
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária						Valor Meta	
-							
Fonte Financiamento						Valor	
Exercício			Valor Meta		Valor Investimento	Valor Custeio	
Programa: 1001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA							
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.							
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA							
Natureza: Contínuo	Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025			Classificação:	
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária						Valor Meta	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL						9.564.892,00	
Fonte Financiamento						Valor	

Exercício	Valor Meta	Valor Investimento	Valor Custeio
2022	2.047.350,00	0,00	2.047.350,00
2023	2.247.085,00	0,00	2.247.085,00
2024	2.292.334,00	0,00	2.292.334,00
2025	2.978.123,00	0,00	2.978.123,00
Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.			
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA			
Natureza: Contínuo	Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada
			Total
			Ano 1
			Ano 2
			Ano 3
			Ano 4
Unidade Orçamentária			Valor Meta
02.002 - GABINETE DA PREFEITA			29.094.585,00
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB			25.913.673,00
02.012 - SECRETARIA GERAL			409.500,00
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			1.902.350,00
02.018 - CONTROLADORIA GERAL			385.910,00
Fonte Financiamento			Valor
Exercício	Valor Meta	Valor Investimento	Valor Custeio
2022	7.579.300,00	0,00	7.579.300,00
2023	8.261.730,00	0,00	8.261.730,00
2024	10.671.108,00	0,00	10.671.108,00
2025	31.193.880,00	0,00	31.193.880,00
Programa: 1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE			
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa- se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.			
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
Natureza: Contínuo	Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada
			Total
			Ano 1
			Ano 2
			Ano 3
			Ano 4
Unidade Orçamentária			Valor Meta
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			69.918.246,00
Fonte Financiamento			Valor
Exercício	Valor Meta	Valor Investimento	Valor Custeio
2022	14.746.000,00	0,00	14.746.000,00
2023	13.071.450,00	0,00	13.071.450,00
2024	17.946.783,00	0,00	17.946.783,00
2025	24.154.013,00	0,00	24.154.013,00
Programa: 1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais			
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA			
Natureza: Contínuo	Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada
			Total
			Ano 1
			Ano 2
			Ano 3
			Ano 4
Unidade Orçamentária			Valor Meta
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			7.316.300,00
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP			1.310.000,00
02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			70.000,00
Fonte Financiamento			Valor
Exercício	Valor Meta	Valor Investimento	Valor Custeio
2022	590.500,00	0,00	590.500,00
2023	606.050,00	0,00	606.050,00
2024	1.069.750,00	0,00	1.069.750,00
2025	6.430.000,00	0,00	6.430.000,00
Programa: 1005 - DESTINAÇÃO FINALADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS			
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais			
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
Natureza: Contínuo	Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada
			Total
			Ano 1
			Ano 2
			Ano 3
			Ano 4
Unidade Orçamentária			Valor Meta
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			8.287.000,00
Fonte Financiamento			Valor
Exercício	Valor Meta	Valor Investimento	Valor Custeio
2022	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
2023	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00
2024	1.645.000,00	0,00	1.645.000,00
2025	3.947.000,00	0,00	3.947.000,00
Programa: 1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO			
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.			
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
Natureza: Contínuo	Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada
			Total
			Ano 1
			Ano 2
			Ano 3
			Ano 4
Unidade Orçamentária			Valor Meta
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP			84.330.892,00
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			591.250,00
02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			1.250.000,00
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.720.250,00
Fonte Financiamento			Valor
Exercício	Valor Meta	Valor Investimento	Valor Custeio
2022	7.156.000,00	0,00	7.156.000,00
2023	9.395.600,00	0,00	9.395.600,00
2024	25.155.000,00	0,00	25.155.000,00
2025	47.185.792,00	0,00	47.185.792,00
Programa: 1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE			
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primaria, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.			

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025			Classificação:
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							73.120.285,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício		Valor Meta		Valor Investimento		Valor Custeio	
2022		15.846.500,00		0,00		15.846.500,00	
2023		15.490.150,00		0,00		15.490.150,00	
2024		17.024.325,00		0,00		17.024.325,00	
2025		24.759.310,00		0,00		24.759.310,00	
Programa: 1008 - ASSISTENCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.							
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025			Classificação: Finalístico
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							2.088.275,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício		Valor Meta		Valor Investimento		Valor Custeio	
2022		542.750,00		0,00		542.750,00	
2023		597.025,00		0,00		597.025,00	
2024		365.000,00		0,00		365.000,00	
2025		583.500,00		0,00		583.500,00	
Programa: 1009 - PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025			Classificação: Finalístico
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							3.704.320,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício		Valor Meta		Valor Investimento		Valor Custeio	
2022		736.200,00		0,00		736.200,00	
2023		809.820,00		0,00		809.820,00	
2024		758.300,00		0,00		758.300,00	
2025		1.400.000,00		0,00		1.400.000,00	
Programa: 1010 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Objetivo: Assegurar a Distribuição de Medicamentos a População Carente do Município							
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025			Classificação: Finalístico
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1.290.945,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício		Valor Meta		Valor Investimento		Valor Custeio	
2022		341.700,00		0,00		341.700,00	
2023		375.870,00		0,00		375.870,00	
2024		279.300,00		0,00		279.300,00	
2025		294.075,00		0,00		294.075,00	
Programa: 1011 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA							
Objetivo: Tornar referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025			Classificação: Finalístico
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL							2.949.377,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício		Valor Meta		Valor Investimento		Valor Custeio	
2022		592.703,00		0,00		592.703,00	
2023		651.574,00		0,00		651.574,00	
2024		564.675,00		0,00		564.675,00	
2025		1.140.425,00		0,00		1.140.425,00	
Programa: 1012 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA							
Objetivo: Programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza							
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025			Classificação: Finalístico
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL							693.521,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício		Valor Meta		Valor Investimento		Valor Custeio	
2022		146.646,00		0,00		146.646,00	
2023		150.000,00		0,00		150.000,00	
2024		156.500,00		0,00		156.500,00	
2025		240.375,00		0,00		240.375,00	
Programa: 1013 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							
Objetivo: Promover o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral na primeira infância, Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.							
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025			Classificação: Finalístico

Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL							887.450,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Meta
							Valor Investimento
							Valor Custeio
2022							154.000,00
2023							158.000,00
2024							267.725,00
2025							307.725,00
Programa: 1014 - ENCARGOS SOCIAIS							
Objetivo: Manter o pagamento dos Encargos Sociais							
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação: Finalístico	
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB							8.440.000,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Meta
							Valor Investimento
							Valor Custeio
2022							1.250.000,00
2023							1.300.000,00
2024							1.490.000,00
2025							4.400.000,00
Programa: 1015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA							
Objetivo: Valorizar os espaços urbanos, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.							
Eixo: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação:	
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP							15.775.000,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Meta
							Valor Investimento
							Valor Custeio
2022							2.450.000,00
2023							2.900.000,00
2024							4.000.000,00
2025							6.425.000,00
Programa: 1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA							
Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural do município.							
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação:	
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP							6.441.544,00
02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS							5.864.788,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Meta
							Valor Investimento
							Valor Custeio
2022							1.303.544,00
2023							1.374.000,00
2024							2.996.250,00
2025							6.632.538,00
Programa: 1017 - ASSISTENCIAAO ESPORTE							
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo. Promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.							
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação:	
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE							10.937.850,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Meta
							Valor Investimento
							Valor Custeio
2022							1.214.000,00
2023							1.355.700,00
2024							2.457.600,00
2025							5.910.550,00
Programa: 1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS							
Objetivo: Tornar referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade							
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação:	
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL							16.587.075,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Meta
							Valor Investimento
							Valor Custeio
2022							3.816.607,00
2023							4.164.754,00
2024							3.611.650,00
2025							4.994.064,00
Programa: 1019 - COMUNIDADE RURALASSISTIDA							
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.							
Eixo: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação:	

Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA							7.962.275,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Meta
							Valor Investimento
							Valor Custeio
2022							1.613.000,00
2023							1.739.100,00
2024							1.490.025,00
2025							3.120.150,00
Programa: 1020 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA							
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador							
Eixo: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL							
Natureza: Contínuo							Início Previsto: 01/01/2022
							Término Previsto: 31/12/2025
							Classificação:
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE							320.000,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Meta
							Valor Investimento
							Valor Custeio
2022							85.000,00
2023							85.000,00
2024							75.000,00
2025							75.000,00
Programa: 1021 - PROMOÇÃO A CULTURA							
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo. Promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.							
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Natureza: Contínuo							Início Previsto: 01/01/2022
							Término Previsto: 31/12/2025
							Classificação:
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS							1.821.676,00
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							10.197.623,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Meta
							Valor Investimento
							Valor Custeio
2022							2.208.200,00
2023							2.349.070,00
2024							2.806.175,00
2025							4.655.854,00
Programa: 1022 - INFRA ESTRUTURA							
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.							
Eixo: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL							
Natureza: Contínuo							Início Previsto: 01/01/2022
							Término Previsto: 31/12/2025
							Classificação:
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
-							
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Meta
							Valor Investimento
							Valor Custeio
Programa: 1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL							
Objetivo: Prover soluções para a questão habitacional no município, assegurando condições dignas de moradia aos cidadãos.							
Eixo: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL							
Natureza: Contínuo							Início Previsto: 01/01/2022
							Término Previsto: 31/12/2025
							Classificação:
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE							680.000,00
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							650.000,00
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.754.500,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Meta
							Valor Investimento
							Valor Custeio
2022							885.000,00
2023							1.035.000,00
2024							480.000,00
2025							684.500,00
Programa: 1024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR							
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.							
Eixo: INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL							
Natureza: Contínuo							Início Previsto: 01/01/2022
							Término Previsto: 31/12/2025
							Classificação:
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE							180.000,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Meta
							Valor Investimento
							Valor Custeio
2022							45.000,00
2023							45.000,00
2024							40.000,00
2025							50.000,00
Programa: 1025 - APOIO E INCENTIVO CONTRA ABUSOS COM ANIMAIS							
Objetivo: Proteção e cuidados com os animais							
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Natureza: Contínuo							Início Previsto: 01/01/2022
							Término Previsto: 31/12/2025
							Classificação:
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL							103.051,00

Fonte Financiamento							Valor
Exercício	Valor Meta		Valor Investimento		Valor Custeio		
2022	30.000,00		0,00		30.000,00		
2023	30.000,00		0,00		30.000,00		
2024	21.000,00		0,00		21.000,00		
2025	22.051,00		0,00		22.051,00		
Programa: 1026 - APOIO E ASSISTENCIAAO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL							
Objetivo: Adequar espaços físicos e dar apoio aos portadores de necessidades especiais							
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação:	
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL							124.575,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Custeio
2022		30.000,00		0,00		30.000,00	
2023		30.000,00		0,00		30.000,00	
2024		31.500,00		0,00		31.500,00	
2025		33.075,00		0,00		33.075,00	
Programa: 1027 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO							
Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade							
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação:	
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB							610.000,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Custeio
2022		100.000,00		0,00		100.000,00	
2023		100.000,00		0,00		100.000,00	
2024		205.000,00		0,00		205.000,00	
2025		205.000,00		0,00		205.000,00	
Programa: 1028 - GESTAO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E AO CADASTRO UNICO							
Objetivo:							
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 16/08/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação: Finalístico	
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
-							
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Custeio
2022		200.000,00		0,00		200.000,00	
2023		200.000,00		0,00		200.000,00	
2024		200.000,00		0,00		200.000,00	
2025		200.000,00		0,00		200.000,00	
Programa: 9999 - Reserva de Contingência							
Objetivo: Recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais							
Eixo: GESTÃO E GOVERNANÇA							
Natureza: Contínuo		Início Previsto: 01/01/2022		Término Previsto: 31/12/2025		Classificação:	
Indicador	Qtde Recente	Data Apuração	Qtde. Desejada				Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Unidade Orçamentária							Valor Meta
99.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA							800.000,00
Fonte Financiamento							Valor
Exercício							Valor Custeio
2022		200.000,00		0,00		200.000,00	
2023		200.000,00		0,00		200.000,00	
2024		200.000,00		0,00		200.000,00	
2025		200.000,00		0,00		200.000,00	

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:072DF4C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 75/2024**

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 75/2024

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 73.636,50, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Ipueira, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 559/2023, de 20 outubro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 73.636,50 (setenta e três mil seiscientos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 51	02.003.04.122.0004.2017.3.3.90.30.1.500.0000	9.291,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	9.291,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 143	02.006.12.361.0012.2021.3.3.90.39.1.500.1001	24.435,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	24.435,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 245	02.007.27.813.0021.2032.3.3.90.30.1.500.0000	5.048,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.048,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 304	02.009.15.452.0024.2033.3.3.90.30.1.500.0000	3.912,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.912,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 337	02.010.20.606.0026.2058.3.3.90.39.1.500.0000	12.750,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Cód. red.: 352	02.010.20.606.0027.2034.3.3.90.30.1.500.0000
Natureza de despesa - Material de Consumo		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		19.051,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 391	02.011.18.542.0028.2035.3.3.90.30.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 419	03.001.10.301.0014.2036.3.3.90.30.1.500.1002	6.091,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Cód. red.: 425	03.001.10.301.0014.2036.3.3.90.39.1.500.1002
Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Sub-Total:		7.769,50
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 628	04.001.08.244.0037.2014.3.3.90.30.1.660.0000	630,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Cód. red.: 637	04.001.08.244.0037.2054.3.3.90.30.1.660.0000
Natureza de despesa - Material de Consumo		
Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Sub-Total:		2.130,00
Total Parcial Suplementado:		73.636,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		

Cód. red.: 313	02.009.15.452.0024.2056.3.1.90.04.1.500.0000	4.630,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
Cód. red.: 316	02.009.15.452.0024.2056.3.1.90.91.1.500.0000	1.678,50
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
Cód. red.: 317	02.009.15.452.0024.2056.3.1.90.94.1.500.0000	4.408,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Cód. red.: 318	02.009.15.452.0024.2056.3.3.90.30.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
Cód. red.: 319	02.009.15.452.0024.2056.3.3.90.32.1.500.0000	4.903,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Cód. red.: 320	02.009.15.452.0024.2056.3.3.90.34.1.500.0000	2.545,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Cód. red.: 321	02.009.15.452.0024.2056.3.3.90.36.1.500.0000	8.619,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Cód. red.: 322	02.009.15.452.0024.2056.3.3.90.37.1.500.0000	7.668,00
	Natureza de despesa - Locação de Mão-de-obra	
Cód. red.: 324	02.009.15.452.0024.2056.4.4.90.52.1.500.0000	37.185,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Sub-Total:	73.636,50
	Total Parcial Reduzido:	73.636,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira - RN, 3 de dezembro de 2024.

JOSE MORGANIO PAIVA

CPF: 019.457.454-79

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kênis Araújo
Código Identificador:C8538745

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LDO ANEXO DE METAS FISCAIS II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
2025									
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)									RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação		
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.975.862,03	-	114,21	24.953.040,26	-	103,82	(2.022.821,77)	(7,50)	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.944.691,03	-	114,08	24.750.008,51	-	102,98	(2.194.682,52)	(8,15)	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.975.830,00	-	118,44	26.561.807,15	-	110,52	(1.414.022,85)	(5,05)	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	27.650.501,31	-	117,06	26.245.893,68	-	109,20	(1.404.607,63)	(5,08)	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	(705.810,28)	-	(2,99)	(1.495.885,17)	-	(6,22)	(790.074,89)	111,94	
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	(705.810,28)	-	(2,99)	(1.495.885,17)	-	(6,22)	(790.074,89)	111,94	
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.700.000,00	-	28,37	6.608.841,21	-	27,50	(91.158,79)	(1,36)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.700.000,00	-	24,13	5.606.400,61	-	23,33	(93.599,39)	(1,64)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	6.700.000,00	-	28,37	6.608.841,21	-	27,50	(91.158,79)	(1,36)	

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:42712DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LDO ANEXO DE METAS FISCAIS IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
2025							
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2023	%	2022	%	2021	RS 1,00
Patrimônio/Capital		3.865.770,15	100,00	3.947.234,04	100,00	8.710.075,04	100,00
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-	-
TOTAL		3.865.770,15	100,00	3.947.234,04	100,00	8.710.075,04	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		-	-	NADA A DECLARAR	#VALOR!	-	-
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:2F0D2512

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LDO ANEXO DE METAS FISCAIS IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
2025							
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2023	%	2022	%	2021	RS 1,00
Patrimônio/Capital		3.865.770,15	100,00	3.947.234,04	100,00	8.710.075,04	100,00
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-	-
TOTAL		3.865.770,15	100,00	3.947.234,04	100,00	8.710.075,04	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		-	-	NADA A DECLARAR	#VALOR!	-	-
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:719299A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LDO ANEXO DE METAS FISCAIS V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
2025				
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)				
RECEITAS REALIZADAS		2023	2022	RS 1,00
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis		-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	NADA A DECLARAR	-
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS		2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-
Investimentos		-	NADA A DECLARAR	-
Inversões Financeiras		-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		-	-	-
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-
SALDO FINANCEIRO		2023	2022	2021
VALOR (III)		-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:F155BF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LDO RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS			
FUNDO EME CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	NADA A	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	DECLARAR	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I +III-II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS – (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador: B3684298

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LDO ANEXO DE METAS FISCAIS VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2025						
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)						RS 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
NADA A DECLARAR						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	
Fonte:						

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador: E04B8D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LDO ANEXO DE METAS FISCAIS VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2025	
AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	
	RS milhares
EVENTO	VALOR PREVISTO 2025
Aumento Permanente da Receita	4.461.592,52
(-) Transferências Constitucionais	4.524.608,90
(-) Transferências ao FUNDEB	530.012,28
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-593.028,66
Redução Permanente de Despesa (II)	225.120,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-367.908,66
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-367.908,66
Fonte:	

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador: 9873F63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LDO ANEXO DE METAS FISCAIS ANEXO - RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO - RISCOS FISCAIS			
2025			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			RS 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento		abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	205.200,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	254.650,00		
SUBTOTAL	254.650,00	SUBTOTAL	205.200,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior		abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	
Discrepância de Projeções:		redução de dotações de despesas	49.450,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	49.450,00
TOTAL	254.650,00	TOTAL	254.650,00
Fonte:			

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador: 15FC8AE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHASGABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 734/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 734/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar Nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, a partir de 02.01.2025, conforme tabela I em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I - PORTARIA Nº 734/2024 – GP/PMJP

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANA CRISTINA DANTAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02.01.2025 a 31.01.2025
ANTÔNIA ELANA DOS SANTOS COSTA	FONOAUDIÓLOGO	02.01.2025 a 31.01.2025
CLÉCIO ARAÚJO DE LUCENA	PROCURADOR ADJUNTO - PG2	02.01.2025 a 31.01.2025
CLAUDIANA NETA DA SILVA	COZINHEIRA EM GERAL	02.01.2025 a 31.01.2025
DOMECIANO VESPÚCIO DE MEDEIROS	MOTORISTA	02.01.2025 a 31.01.2025
ELI DONATO DOS SANTOS	MOTORISTA	02.01.2025 a 31.01.2025
FABIOLA DE PAIVA ARAÚJO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM - ESF	02.01.2025 a 31.01.2025
GISLANE ANDREIA RESENDE DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	02.01.2025 a 31.01.2025
MAGNA CRISTINA TEIXEIRA DE QUEIROZ	ODONTÓLOGO EM SAÚDE BUCAL - ESF	02.01.2025 a 31.01.2025
MAGNA GIZELLY DUTRA DANTAS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02.01.2025 a 31.01.2025
MARIA DOS AFLITOS JALES	ATENDENTE	02.01.2025 a 31.01.2025
MARIA MARGARIDA GUEDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02.01.2025 a 31.01.2025
MAYKEL GOMES BEZERRA	A.S.G	02.01.2025 a 31.01.2025
NORMALETE MEDEIROS	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	02.01.2025 a 31.01.2025
RAFAEL ERICK MAIA DE ASSIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02.01.2025 a 31.01.2025
RAUL MATHEUS MEDEIROS PEREIRA	ATENDENTE DE FARMÁCIA	02.01.2025 a 31.01.2025
RENATO COSTA VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02.01.2025 a 31.01.2025
SIMONE PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02.01.2025 a 31.01.2025
VÂNIA MARIA DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02.01.2025 a 31.01.2025
YARINA XAVIER BATISTA	ENFERMEIRO	02.01.2025 a 31.01.2025

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:D107682A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 830, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de interesse do serviço público, que o gozo das férias dos Professores e Pedagogos municipais devem ser dadas igualmente com o recesso escolar, conforme planejamento do Calendário Letivo Escolar Municipal/2025, mesmo o profissional não tendo concluído 12/12 avos do período aquisitivo.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 486/2024 – SEME/PMJS, protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no dia 20/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos professores e pedagogos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período 02/01/2025 à 31/01/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo
1513	Adriana Maria Cardoso	Professor (a)	2024/2025

0361	Albaniza de Medeiros Dias Alves	Professor (a)	2024/2025
1381	Aldjapatriacia de Azevedo Fernandes	Professor (a)	2024/2025
2048	Aline Keilla Azevedo dos Santos	Professor (a)	2024/2025
2046	Alexsandro Moraes de Azevedo	Professor (a)	2024/2025
1909	Amanda Galdino de Oliveira	Professor (a)	2024/2025
0449	Ana Cristina Medeiros de A. Silva	Professor (a)	2024/2025
1984	Ana Paula de Medeiros Domingos	Professor (a)	2024/2025
0689	Anneliese Medeiros Brito	Professor (a)	2024/2025
1975	Antonia Angela Fonseca de Luna	Professor (a)	2024/2025
0406	Carmen Silene da Silva Azevedo	Professor (a)	2024/2025
1985	Chirlene Felix dos Santos de Azevedo	Professor (a)	2024/2025
0438	Claudimar dos Santos Ramos	Professor (a)	2024/2025
0461	Cláudio Dias Nunes	Professor (a)	2024/2025
1978	Cristiane Mata de Medeiros	Professor (a)	2024/2025
1883	Daniele Costa de Medeiros	Professor (a)	2024/2025
0805	Déa Alves de Araújo Santos	Professor (a)	2024/2025
1712	Débora Alves da Silva Barbosa	Professor (a)	2024/2025
1773	Djaine de Araújo Dantas	Professor (a)	2024/2025
0362	Edna Moraes de Lima Medeiros	Professor (a)	2024/2025
1096	Eliane Nascimento de Azevedo	Pedagogo (a)	2024/2025
1977	Elis Regina dos Santos Rosa	Professor (a)	2024/2025
1939	Emanuel Hudson da Silva	Professor (a)	2024/2025
1380	Ester Alves Pequeno dos Anjos Cruz	Professor (a)	2024/2025
1039	Ferlúcia do Nascimento Dantas	Professor (a)	2024/2025
1882	Fihama Brenda Lucena da Costa	Professor (a)	2024/2025
1976	Francielma Diniz Silva	Professor (a)	2024/2025
0667	Francisca Ofélia Dantas Chianca	Professor (a)	2024/2025
0500	Francisco de Assis da Silva	Professor (a)	2024/2025
1732	Gilmária Dantas Moraes de Medeiros	Professor (a)	2024/2025
0663	Gisélia Maria de Medeiros Ferreira	Professor (a)	2024/2025
1862	Hortência Carla Cirne de Góis	Professor (a)	2024/2025
1983	Isabel Cristina Lima e Silva	Professor (a)	2024/2025
2047	Iris Santos Silva Azevedo	Professor (a)	2024/2025
1389	Jaivânia Santos	Professor (a)	2024/2025
1900	Janaína Dantas de Medeiros Cunha	Professor (a)	2024/2025
1884	Jane da Silva Araújo	Professor (a)	2024/2025
0407	Jaqueline Maria de Oliveira	Professor (a)	2024/2025
2085	Jayane do Nascimento Souza	Professor (a)	2024/2025
1915	Jéssica Jennifer Dias Dantas	Professor (a)	2024/2025
1085	José Diniz Dantas de Medeiros	Professor (a)	2024/2025
0697	Jozelf Nascimento de Azevedo	Professor (a)	2024/2025
1940	Jusciele Araújo dos Santos	Professor (a)	2024/2025
1790	Katiane Cristina da Silva Sousa	Professor (a)	2024/2025
2078	Laize Karla de Lima	Pedagogo (a)	2024/2025
1911	Laucimar Andreia S. de Medeiros	Professor (a)	2024/2025
1916	Lidiane Patrícia de Araújo Sales	Professor (a)	2024/2025
0684	Luciano Jorge de França Jenuino	Professor (a)	2024/2025
1857	Lucineide de Araújo Silva	Professor (a)	2024/2025
1895	Lufza Laissa Pereira da Silva	Professor (a)	2024/2025
1936	Mara Célia dos Santos Moraes	Professor (a)	2024/2025
1422	Maria Alba de Medeiros	Professor (a)	2024/2025
1774	Maria Arlene Araújo da Silva Medeiros	Professor (a)	2024/2025
1556	Maria Carla de Oliveira Medeiros	Professor (a)	2024/2025
1389	Maria Cristina Dantas de Oliveira	Professor (a)	2024/2025
1424	Maria da Guia Azevedo da Cunha	Professor (a)	2024/2025
2005	Maria de Fátima Araújo da Silva	Professor (a)	2024/2025
0209	Maria de Fátima Costa de Oliveira	Professor (a)	2024/2025
0666	Maria de Fátima Medeiros de Araújo	Professor (a)	2024/2025
1713	Maria Francineide Brito	Professor (a)	2024/2025
0463	Maria Goretí Silva dos Santos	Professor (a)	2024/2025
2002	Maria Margarete da Silva Borges	Professor (a)	2024/2025
1856	Maria Misaely Lucena Araújo	Professor (a)	2024/2025
1896	Maria Verônica dos Santos	Professor (a)	2024/2025
1907	Marília Dantas Rodrigues de Albuquerque	Professor (a)	2024/2025
1516	Mariluce Cunha de Souza Medeiros	Professor (a)	2024/2025
0408	Marta Costa de Medeiros Batista	Professor (a)	2024/2025
0696	Mércia Azevedo do N. Oliveira	Professor (a)	2024/2025
1538	Milena Karina Fernandes de Araújo	Professor (a)	2024/2025
0435	Osvanilda Meira Ferreira	Professor (a)	2024/2025
1885	Raíza Paula Silva de Lima	Professor (a)	2024/2025
0557	Renata Caroline de Araújo Azevedo	Professor (a)	2024/2025
1947	Rita de Cássia Gome Rodrigues	Professor (a)	2024/2025
0538	Salésia Medeiros	Professor (a)	2024/2025
0708	Severino Antônio da Silva e Paiva	Professor (a)	2024/2025
1363	Sheylla Regina Sampaio de Sena	Professor (a)	2024/2025
1376	Solemar Maria de Figueiredo Santos	Professor (a)	2024/2025
0413	Sônia Azevedo de Medeiros	Professor (a)	2024/2025
1371	Sônia Azevedo de Medeiros	Psicopedagoga	2024/2025
0435	Telma Araújo da Costa Fonseca	Professor (a)	2024/2025
0179	Valdenira Pereira da Costa Dias	Professor (a)	2024/2025
1367	Zenaide Macêdo Sena	Professor (a)	2024/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 23 de dezembro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Mat.: 1998

**Republicada por incorreção.*

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:DCB04288

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº: 09090002/2024

OBJETO: Contratação gradativa dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças, acessórios e serviços de reboque.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes;

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

J ALVES DUTRA FILHO – EPP - CNPJ: 24.779.186/0001-97

LOTE 01 – VEICULOS DE PEQUENO PORTE (LINHA LEVE E UTILITÁRIOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA (VEICULOS LINHA LEVE)	1.000	H	R\$ 70,15	-----	R\$ 70.150,00
2	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEICULOS LINHA LEVE)	2.000	KM	R\$ 3,96	-----	R\$ 7.930,00
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEICULOS LINHA LEVE)	R\$ 325.000,00	%	-----	39 %	R\$ 325.000,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEICULOS LINHA LEVE)	R\$ 100.000,00	%	-----	39 %	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 01						R\$ 403.180,00

TOP PEÇAS LTDA – CNPJ: 01.184.984/0001-70

LOTE 02 – VEICULOS DE GRANDE PORTE (ONIBUS E CAMINHÕES)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	2.500	H	115,90	-----	R\$ 289.750,00
2	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	1.500	KM	7,01	-----	R\$ 10.522,50
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	R\$ 580.000,00	%	-----	39 %	R\$ 580.000,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	R\$ 150.000,00	%	-----	39 %	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 02						740.522,50

SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.620.622/0001-48

LOTE 03 – VEICULOS DE GRANDE PORTE (MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	3.000	H	233,44	-----	R\$ 700.312,50
2	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	3.000	KM	12,87	-----	R\$ 38.595,00
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	R\$ 650.000,00	%	-----	17 %	R\$ 650.000,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	R\$ 120.000,00	%	-----	17 %	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 03						1.508.907,50

Valor total estimado **R\$ 2.652.610,00** (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dez reais);

Jucurutu/RN, 26 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:D55F1477

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº: 09090002/2024

OBJETO: Contratação gradativa dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças, acessórios e serviços de reboque.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

J ALVES DUTRA FILHO – EPP - CNPJ: 24.779.186/0001-97

LOTE 01 – VEICULOS DE PEQUENO PORTE (LINHA LEVE E UTILITÁRIOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA (VEICULOS LINHA LEVE)	1.000	H	R\$ 70,15	-----	R\$ 70.150,00
2	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEICULOS LINHA LEVE)	2.000	KM	R\$ 3,96	-----	R\$ 7.930,00
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEICULOS LINHA LEVE)	R\$ 325.000,00	%	-----	39 %	R\$ 325.000,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEICULOS LINHA LEVE)	R\$ 100.000,00	%	-----	39 %	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 01						R\$ 403.180,00

TOP PEÇAS LTDA – CNPJ: 01.184.984/0001-70

LOTE 02 – VEICULOS DE GRANDE PORTE (ONIBUS E CAMINHÕES)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA (VEICULOS GRANDE PORTE)	2.500	H	115,90	-----	R\$ 289.750,00
2	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEICULOS GRANDE PORTE)	1.500	KM	7,01	-----	R\$ 10.522,50
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEICULOS GRANDE PORTE)	R\$ 580.000,00	%	-----	39 %	R\$ 580.000,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEICULOS GRANDE PORTE)	R\$ 150.000,00	%	-----	39 %	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 02						740.522,50

SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.620.622/0001-48

LOTE 03 – VEICULOS DE GRANDE PORTE (MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	MÃO DE OBRA (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	3.000	H	233,44	-----	R\$ 700.312,50
2	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	3.000	KM	12,87	-----	R\$ 38.595,00
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	R\$ 650.000,00	%	-----	17 %	R\$ 650.000,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	R\$ 120.000,00	%	-----	17 %	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL OFERTADO PARA O LOTE 03						1.508.907,50

Valor total estimado **R\$ 2.652.610,00** (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dez reais);CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura do **Contrato Administrativo**.

Jucurutu/RN, 26 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:5E91CB42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO
LTDA-ME

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ATIVIDADES AUXILIARES, DE NATUREZA ACESSÓRIA, INSTRUMENTAL E COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

Nono aditivo que fazem entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com endereço administrativo à Av. Drº. Silvio Bezerra de Melo nº 363, Centro, CEP: 59.390-000 – Lagoa Nova/RN, inscrita no **CNPJ: 08.182.313/0001-10**; neste ato representado por seu prefeito Constitucional, **LUCIANO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.283.014 SSP/RN e do CPF: 854.XXX.XXX-72, residente e domiciliado a Rua Tomaz Silveira, 703 – Centro – LAGOA NOVA/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA-ME**, CNPJ Nº **04.500.540/0001-95** neste ato representada pela Senhora **TAMARA FERREIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 103.XXX.XXX-20 doravante denominado **CONTRATADO**, já qualificados no contrato inicial, e de acordo com as formalidades constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.291/2019**, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019** determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1.1 Fica, nos termos do item “1 e 2”, da Cláusula 7ª do contrato original, e com fundamento no art. 65, I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93, acrescido em **9,84% (nove vírgula oitenta e quatro por cento)** o valor originalmente contratado, passando o item “2” da Cláusula 1ª daquele instrumento ser na quantia total de **R\$ 4.597.255,41 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e quarenta e um centavos)**, conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, parte integrante do presente aditivo.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

LAGOA NOVA/RN, 27 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS	PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA - ME
Prefeito Municipal	CNPJ: 04.500.540/0001-95
Contratante	Contratada

ITEM	VALOR UNT. + BDI.	QUANT. ADITIVADA	A SER	VALOR TOTAL	SALDO ATUALIZADO LICITATÓRIO	VALOR ACUMULADO TOTAL
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 8.221,70	2,0		R\$ 16.443,4	3,5	R\$ 28.775,95
2.1 COELTA DE RESÍDUOS DOMICILIARES	R\$ 41.118,72	1,0		R\$ 41.118,72	4,0	R\$ 164.474,88
2.2 COELTA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS	R\$ R\$ 60.397,16	1,0		R\$ R\$ 60.397,16	2,5	R\$ 150.992,90
3.1 VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS	R\$ 160,32	13,57		R\$ 2.175,5424	499,2	R\$ 80.031,74
3.2	R\$26,71	0,00		0,00	3.749,26	R\$ 260.389,91
4.2 PODA DE ARVORES	17.357,27	1,5		R\$ 26.035,905	3,0	R\$ 52.071,81
4.3 LIMPEZA DE UNIDADES MUNICIPAIS	23,48	8.360		R\$ 196.292,8	10545,00	R\$ 247.596,60
4.1 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	R\$ 27,28	1.140		R\$ 31.099,20	1.140,00	R\$ 31.099,20
5.1 CAMINHÃO BÁU PARA COLETRA SELETIVA	R\$ 66,96	570		R\$ 38.167,20	570,00	R\$ 38.167,20
Valor Total				R\$ 411.729,93	R\$ 1.053.600,19	

Valor Total do Contrato atualizado: R\$ 4.185.525,48 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais, e quarenta e oito centavos). Valor Total em porcentagem (%) utilizado atualizado: 14,69%.

Valor Total de: R\$ R\$ 411.729,93 representa 9,84% do valor do contrato.

Valor total em porcentagem atualizada: 24,53% do contrato celebrado.

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:FC713D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1866/2024 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1866/2024 – GP Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 508.220,00 PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 8º da Lei Ordinária nº 836/2023, de 18 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício 2024, combinado com o art. 41, I, e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando o Decreto nº 1.669/2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 508.220,00 (quinhentos e oito mil, duzentos e vinte reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1669, de 11 de janeiro de 2024, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					508.220,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					1.020,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				1.020,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.020,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					120.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	120.000,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					200,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	200,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					77.000,00
	1008 RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS				46.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	46.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				31.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	30.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	1.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					85.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				65.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	65.000,00
	2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					225.000,00
	1017 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS				225.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	225.000,00
Anexo II (Redução)					508.220,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					1.020,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.020,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.020,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					200,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					330.224,70
	2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	0001	2.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS				15.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16040000	0001	5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16040000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16040000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16040000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16040000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16040000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16040000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16040000	0001	2.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				96.405,23
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	10.820,43
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16590000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	23.373,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	31.825,94
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	25.885,86
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16590000	0001	2.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD				3.246,15
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16040000	0001	846,15
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16040000	0001	200,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16040000	0001	200,00
	2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16590000	0001	2.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				99.994,96
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	32.606,41
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	60.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	7.388,55
	1042 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO				70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17010000	0001	20.000,00
	2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				758,89
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	758,89
	1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE				500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16310000	0001	500,00
	1054 AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000	0001	5.000,00
	1064 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	5.000,00
	1078 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL				4.319,47
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000	0001	4.319,47
	1074 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIOS DAS UBS EM COMUNIDADES				5.000,00

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	5.000,00
	2093 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE			9.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	9.000,00
11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA				51.707,28
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			40.263,28
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.642,22
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.290,63
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	13.360,41
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	10.862,87
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	4.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	6.607,15
	2059 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			1.244,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17500000	0001	1.244,00
	1060 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO			10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	10.000,00
	1095 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS			200,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	200,00
12.001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO				38.810,87
	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			16.839,87
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.681,54
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.522,10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.364,23
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	200,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	980,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	1.092,00
	2105 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT			823,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	823,00
	1106 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E/OU TURÍSTICOS			21.148,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.148,00
13.001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE				86.257,15
	2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE			67.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16650000	0001	41.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16650000	0001	5.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16650000	0001	500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16650000	0001	500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16650000	0001	5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16650000	0001	3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16650000	0001	3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16650000	0001	3.000,00
	2085 MANUTENÇÃO DO PROJETO POLÍCIA MIRIM			9.999,70
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	9.999,70
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE			9.257,45
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.257,45

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:76952AB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1867/2024 – GP**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1867/2024 – GP Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 128.100,00 PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 8º da Lei Ordinária nº 836/2023, de 18 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício 2024, combinado com o art. 41, I, e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando o Decreto nº 1.669/2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1669, de 11 de janeiro de 2024, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					128.100,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					700,00
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	700,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					126.000,00
	1074 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIOS DAS UBS EM COMUNIDADES				126.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	126.000,00
12.001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO					1.400,00
	2105 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT				700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	700,00
	2107 MANUTENÇÃO E APOIO A SALA DO EMPREENDEDOR				700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	700,00
Anexo II (Redução)					128.100,00
08.002 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					53.167,69
	2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%				15.430,98
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	15.430,98
	2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%				17.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15430000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	5.000,00
	2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%				20.736,71
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	20.736,71
09.003 FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					10.415,44
	2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				10.415,44
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	415,44
13.001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE					64.516,87
	1051 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL				500,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	500,00
	1065 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS PROLIESPORTIVAS				7.738,20
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	7.238,20
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	500,00
	1072 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				157,49
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	157,49
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE				54.121,18
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.742,55
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	33.524,96
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.853,67
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO A CULTURA				2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17150000	0001	2.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:8AF24A1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1868/2024 - GP**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1868/2024 – GP Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 46.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 8º da Lei Ordinária nº 836/2023, de 18 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício 2024, combinado com o art. 41, I, e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando o Decreto nº 1.669/2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1669, de 11 de janeiro de 2024, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					46.000,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	1008 RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS				46.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	46.000,00
Anexo II (Redução)					46.000,00
08.002 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
	2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%				46.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	46.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1869/2024 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1869/2024 – GP Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 239.500,00 PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 8º da Lei Ordinária nº 836/2023, de 18 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício 2024, combinado com o art. 41, I, e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando o Decreto nº 1.669/2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1669, de 11 de janeiro de 2024, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					239.500,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					125.000,00
	1108	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE AUDITORIO E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA			125.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	125.000,00

08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			500,00
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	500,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			29.000,00
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			2.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000 0001	2.000,00
2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			20.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000 0001	20.000,00
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			7.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000 0001	7.000,00
11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA			85.000,00
1017 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS			35.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000 0001	35.000,00
1018 ABERTURA DE RUAS E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			50.000,00
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000 0001	50.000,00
Anexo II (Redução)			239.500,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			9.745,09
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			9.745,09
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000 0001	9.745,09
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			500,00
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			500,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001 0001	500,00
08.002 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			64.569,02
2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%			64.569,02
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070 0001	64.569,02
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			164.685,89
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			135.685,89
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001	85.685,89
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	50.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH			9.718,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	9.718,00
2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			19.282,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	9.282,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:F8B08097

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1871/2024 - GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1871/2024 - GP Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 168.500,00 PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 8º da Lei Ordinária nº 836/2023, de 18 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício 2024, combinado com o art. 41, I, e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando o Decreto nº 1.669/2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1669, de 11 de janeiro de 2024, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					168.500,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					25.900,00
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					25.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.600,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					16.000,00
2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					16.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	16.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					126.600,00
2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF					22.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	22.000,00
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					99.100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	2.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	65.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	32.000,00
2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB					5.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	5.500,00
Anexo II (Redução)					168.500,00
08 .002 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					168.500,00
2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%					168.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	168.500,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:69249BB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, excesso de arrecadação da dotação orçamentária constante.

Art. 3.º - Este *Decreto* entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Lajes/RN, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00
	2076	ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS			100.000,00
		9 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	100.000,00

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador: 14F03F41

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 39, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.200,00, para os fins que específica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 26 de dezembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					275.200,00
02.010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					275.200,00
	1001	PARCELAMENTO DA DIVIDA - INSS			155.200,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	155.200,00
	2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			120.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	120.000,00
Anexo II (Redução)					275.200,00

02.001 GABINETE DO PREFEITO					65.200,00
	2005 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				65.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	65.200,00
02.005 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					120.000,00
	2019 PROGRAMA PEIXE PARA O POVO				70.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	70.000,00
	2047 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE FEIRANTES				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
02.009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					90.000,00
	1086 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				90.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90.000,00

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:8478741C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 388.400,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 26 dezembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA					5.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA				5.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	5.000,00
02.003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE					20.300,00
	2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE				20.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17150000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17150000	0001	10.300,00
02.004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					24.000,00
	2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				24.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					20.000,00
	2033 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	15.000,00
	2161 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	5.000,00
02.010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					33.000,00
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				33.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	27.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	6.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					218.000,00
	2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA				117.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	55.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	62.000,00
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	40.000,00
	2076 ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS				61.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	61.000,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					68.100,00
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	16.000,00
	2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				52.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	52.100,00
Anexo II (Redução)					
02.002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA					5.000,00
	2040 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				5.000,00

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02.003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE				20.300,00
	2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			20.300,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.300,00
02.004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				24.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			24.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				20.000,00
	2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%			15.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15001001	0001	15.000,00
	2036 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%			5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001	5.000,00
02.010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				33.000,00
	1057 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PREVIDENCIARIA			2.000,00
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	2.000,00
	1058 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - CAERN			1.200,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	1.200,00
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			20.800,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	14.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	800,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2075 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000,00
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	1.000,00
	2054 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PREVILAJES			8.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	8.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				218.000,00
	2022 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA			102.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	102.000,00
	2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS			55.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	55.000,00
	2209 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA			61.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	61.000,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				68.100,00
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			30.100,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	20.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	10.100,00
	2096 INDICE DE GESTAO DESC BOLSA FAMILIA - IGDBF			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	20.000,00
	2119 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA			16.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	16.000,00

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:1D350FCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -

DECRETO Nº 66, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					80.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					80.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	80.000,00
Anexo II (Redução)					80.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					80.000,00
	1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
	1069 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA SOLIDARIA				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
	1070 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00

DECRETO Nº 67, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					45.000,00
09.031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				45.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	45.000,00
Anexo II (Redução)					45.000,00
09.031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					
	2115 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA				45.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	45.000,00

DECRETO Nº 68, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍD					
	1081 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00

DECRETO Nº 69, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					170.000,00
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					170.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				170.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	120.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16210000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					170.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					170.000,00
	1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				170.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	170.000,00

DECRETO Nº 70, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					44.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					44.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				44.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	44.000,00
Anexo II (Redução)					44.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					44.000,00
	1053 ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO				44.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	44.000,00

DECRETO Nº 71, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					100.000,00
	1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	100.000,00

DECRETO Nº 72, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					22.000,00
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	22.000,00
Anexo II (Redução)					
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					22.000,00
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	22.000,00

DECRETO Nº 73, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	10.000,00

DECRETO Nº 74, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					65.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					65.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				24.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	24.000,00
	2134 Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem				41.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	16050000	0001	41.000,00

		DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
Anexo II (Redução)					65.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					65.000,00
	1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE				14.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	14.000,00
	2020 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	40.000,00
	2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00
	2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				5.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
	1065 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.000,00

DECRETO Nº 75, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					32.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	32.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					18.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				18.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	18.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					32.000,00
	2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	22.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	10.000,00
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					18.000,00
	1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	4.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	10.000,00
	2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				1.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
	2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA				1.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
	2030 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL				2.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00

DECRETO Nº 76, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					50.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				50.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					50.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				50.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16003120	0001	50.000,00

DECRETO Nº 77, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					30.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 15000000 - PESSOA JURÍDICA		0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					30.000,00
	1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				24.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	24.000,00
	1007 URBANIZAÇÃO DE PRAÇA, URB NAS COM BARROS PRETO E S VERDECONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	1009 CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00

DECRETO Nº 78, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					27.000,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					20.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					7.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	7.000,00
Anexo II (Redução)					27.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					27.000,00
	1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				27.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	27.000,00

DECRETO Nº 79, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					10.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					10.000,00
	2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	10.000,00

DECRETO Nº 80, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA

Presidente

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					40.000,00
	2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					40.000,00
	2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL				40.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	40.000,00

DECRETO Nº 81, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
03.001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					20.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					20.000,00
	2002 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00

DECRETO Nº 82, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no

Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
03.001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					30.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				30.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					30.000,00
	1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00

DECRETO Nº 83, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					50.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					50.000,00
	1033 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	50.000,00

DECRETO Nº 84, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					31.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SEERVIÇOS URBANOS					31.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				31.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	31.000,00
Anexo II (Redução)					31.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					31.000,00
	1007 URBANIZAÇÃO DE PRAÇA, URB NAS COM BARROS PRETO E S VERDECONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00

DECRETO Nº 85, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
11 .111 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.					30.000,00
	0707 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO R. G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL CNM- E AML				30.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					30.000,00
	1039 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00

DECRETO Nº 86, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					30.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					30.000,00
	1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	20.000,00

DECRETO Nº 87, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de outubro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					20.000,00
	2076 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
09 .032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					20.000,00
	2070 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E TUTELAR				20.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00

DECRETO Nº 88, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					220.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					220.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				87.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	72.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	15.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				133.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	80.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16210000	0001	53.000,00
Anexo II (Redução)					220.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					110.000,00
	1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	5.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	20.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%				40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	40.000,00
	2132 COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC				40.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17150000	0001	10.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17160000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17160000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17190000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17160000	0001	5.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					110.000,00
	1054 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	40.000,00
	1053 ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO				70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	60.000,00

DECRETO Nº 89, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				10.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16210000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	10.000,00

DECRETO Nº 90, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					58.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					58.000,00
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				58.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	58.000,00
Anexo II (Redução)					58.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					58.000,00
	1033 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	40.000,00
	1034 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E A PECUÁRIA				8.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:2326EC79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO**

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 91, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					15.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					15.000,00
	1003 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS				15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00

DECRETO Nº 92, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					50.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA				35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	35.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					15.000,00
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					50.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	10.000,00

DECRETO Nº 93, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					70.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					70.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.000,00
Anexo II (Redução)					70.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					70.000,00
	1003 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS				18.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	18.000,00
	1025 REFORMA DA FEIRA COBERTA				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	1027 CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE				5.000,00
	PRÉDIOS PÚBLICOS				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1037 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
	1051 AQUISIÇÃO DE TERRENO				10.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	10.000,00
	1052 CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	1054 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1058 CONTRUÇÃO DE TEATRO				2.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.500,00
	1059 REVITALIZAÇÃO DO RIO DAS LAJES				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1061 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO				2.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.500,00
	1082 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	1069 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA SOLIDARIA				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	2130 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL				2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00

DECRETO Nº 94, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					45.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				45.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	45.000,00
Anexo II (Redução)					
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					45.000,00
	2132 COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC				45.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17150000	0001	5.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17160000	0001	5.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17190000	0001	15.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17150000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17190000	0001	10.000,00

DECRETO Nº 95, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	30.000,00

DECRETO Nº 96, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV				1.000,00

		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2019 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2062 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				6.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2076 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				1.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2063 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00

DECRETO Nº 97, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					40.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					40.000,00
	1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.000,00

DECRETO Nº 99, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					60.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					60.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO				35.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	5.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 30%				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	5.000,00
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 70%				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	20.000,00

DECRETO Nº 100, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					65.000,00
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					65.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				25.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	25.000,00
	2134 Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem				40.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16050000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					65.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					35.000,00
	1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL				35.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	35.000,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					30.000,00
	1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
	1039 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00

PORTARIA Nº 252, DE 04 de novembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.000,00
09.031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					1.000,00
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					1.000,00
09.031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					1.000,00
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				1.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 1.000,00

DECRETO Nº 102, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					45.000,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					45.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	45.000,00
Anexo II (Redução)					45.000,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					45.000,00
	2002 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				45.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	45.000,00

DECRETO Nº 103, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	5.000,00
	2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				12.421,01
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	1.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	921,01
	2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				2.578,99
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	2.578,99

DECRETO Nº 104, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					54.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					54.000,00
	2132 COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC				54.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17190000	0001	54.000,00
Anexo II (Redução)					54.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					54.000,00
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				50.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15420000	0001	50.000,00
	2132 COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17150000	0001	4.000,00

DECRETO Nº 105, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				20.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	15500000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)						20.000,00
05	.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DE			20.000,00
2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN						20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	15530000	0001	20.000,00

DECRETO Nº 106, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
09	.031	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			10.000,00
2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					
09	.031	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			10.000,00
2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16603110	0001	10.000,00

DECRETO Nº 107, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.000,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					4.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					4.000,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					4.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				4.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	150,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	649,27
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.200,73

DECRETO Nº 108, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					10.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					10.000,00
	2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00

DECRETO Nº 109, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.000,00
18 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					12.000,00
	2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
Anexo II (Redução)					12.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					12.000,00
	1022 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS NA ZONA URBANA E RURAL				12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	12.000,00

DECRETO Nº 110, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					100.000,00
	2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					100.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	20.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:5D1297EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -

DECRETO Nº 111, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					20.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					20.000,00
	1069 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA SOLIDARIA				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00

DECRETO Nº 112, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					15.000,00
	2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					15.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					15.000,00
	2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	15.000,00

DECRETO Nº 113, DE 16 de dezembro de 2024

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 401.793,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 401.793,00 (quatrocentos e um mil, setecentos e noventa e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 16 de dezembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					401.793,00
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					401.793,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				401.793,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	401.793,00

DECRETO Nº 114, DE 16 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 16 de dezembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2134 Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem				30.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16050000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	30.000,00

DECRETO Nº 115, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					60.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					60.000,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					60.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					60.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	60.000,00

DECRETO Nº 116, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					30.000,00
	2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					30.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	30.000,00

DECRETO Nº 117, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					5.000,00
	2062 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					5.000,00
	2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16603110	0001	5.000,00

DECRETO Nº 118, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.240,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.240,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					9.240,00
	2089 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				9.240,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9.240,00
Anexo II (Redução)					9.240,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					9.240,00
	1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE				9.240,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	2.240,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00

DECRETO Nº 119, DE 16 de dezembro de 2024

Abre Crédito Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 239.290,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 239.290,00 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 16 de dezembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					239.290,00
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					239.290,00
	1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				239.290,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	239.290,00

DECRETO Nº 120, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.405,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.405,00 (três mil, quatrocentos e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 04 de novembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.405,00
09.031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL					3.405,00
	2089 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				3.405,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	3.405,00

Anexo II (Redução)					3.405,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL					3.405,00
	2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV				3.405,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16603110	0001	3.405,00

DECRETO Nº 122, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de dezembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					73.000,00
09 .032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					73.000,00
	2201 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				73.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	23.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					73.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					15.000,00
	2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					14.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 30%				14.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	14.000,00
09 .032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					44.000,00
	2070 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E TUTELAR				34.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	16.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	18.000,00
	2085 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				9.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2201 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00

DECRETO Nº 123, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de dezembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.500,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					1.500,00
	2039 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN				1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
Anexo II (Redução)					1.500,00
03 .001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					1.500,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				1.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.500,00

DECRETO Nº 124, DE 16 de dezembro de 2024

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 323.812,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 16 de dezembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					323.812,00
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					323.812,00
	1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				323.812,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	323.812,00

DECRETO Nº 125, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de dezembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					193.000,00
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					193.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				193.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	144.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16210000	0001	49.000,00
Anexo II (Redução)					193.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 193.000,00					
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%				193.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	15400000	0001	103.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	90.000,00

DECRETO Nº 126, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de dezembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					35.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					25.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				25.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16210000	0001	25.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					10.000,00
	2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV				10.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					35.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					35.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	35.000,00

DECRETO Nº 127, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 02 de dezembro de 2024

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					98.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					31.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				31.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	31.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					47.000,00
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				47.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	47.000,00
Anexo II (Redução)					98.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					98.000,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 30%				98.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	98.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:F1F0D2C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1406/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Decreto Nº. 1406/2024 Lucrécia/ RN, 27 de dezembro de 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 91.120,79 (noventa e um mil e cento e vinte reais e setenta e nove centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 91.120,79 (noventa e um mil e cento e vinte reais e setenta e nove centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 27 de dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS			
2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento			
	344 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	RS 233,28
Total da Ação:			RS 233,28
Total da Unidade Orçamentária:			RS 233,28
4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
2.8 - Manutenção da Sec. Finanças			
	6 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	RS 330,88
Total da Ação:			RS 330,88
Total da Unidade Orçamentária:			RS 330,88
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos			
	478 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15500000	RS 2.296,48
Total da Ação:			RS 2.296,48
2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%			
	118 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021001	RS 144,00
Total da Ação:			RS 144,00
2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas			
	217 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	RS 86.866,65
Total da Ação:			RS 86.866,65
Total da Unidade Orçamentária:			RS 89.307,13
10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE			
2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura			
	308 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	RS 293,76
Total da Ação:			RS 293,76
Total da Unidade Orçamentária:			RS 293,76
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia			
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
	97 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021002	RS 372,00
Total da Ação:			RS 372,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 372,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia			
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS			
2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
	223 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16620000	RS 583,74
Total da Ação:			RS 583,74
Total da Unidade Orçamentária:			RS 583,74

Valor total Suplementado: R\$ 91.120,79

Redução

1 - Câmara Municipal de Lucrécia			
1001 - Câmara Municipal de Lucrécia			
2.1 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal			
	70 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	RS 702,24
	71 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	RS 86.866,65
Total da Ação:			RS 87.568,89
Total da Unidade Orçamentária:			RS 87.568,89
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
2.8 - Manutenção da Sec. Finanças			
	2 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	RS 155,68
Total da Ação:			RS 155,68
Total da Unidade Orçamentária:			RS 155,68
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos			
	100 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15021001	RS 144,00

Total da Ação:		R\$ 144,00	
2.19 - Manutenção Salário Educação			
		132 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15500000 R\$ 2.296,48
Total da Ação:		R\$ 2.296,48	
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 2.440,48	
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia			
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
2.106 - Prog. Assist. Farmac. Basica BL. AS. FARMACEUTICA			
		69 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15021002 R\$ 372,00
Total da Ação:		R\$ 372,00	
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 372,00	
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia			
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS			
2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
		227 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16620000 R\$ 583,74
Total da Ação:		R\$ 583,74	
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 583,74	

Valor total Reduzido: R\$ 91.120,79

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:8A0FE4CD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1408/2024**

DECRETO Nº 1408/2024

Reabre crédito especial por excesso e por anulação de dotação, conforme artigo 3º da Lei 786/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 707/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Especial no valor R\$ 10.655,95 (dez mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação			
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
2.163 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL			
		484 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 156900001 R\$ 1.814,25
Total da Ação:		R\$ 1.814,25	
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 1.814,25	
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
2.163 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL			
484 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 156900001	R\$ 8.841,70
Total da Ação:			R\$ 8.841,70
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 8.841,70

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo de excesso de arrecadação e da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
2.163 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL			
453 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 156900001	R\$ 8.069,50
485 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 156900001	R\$ 772,20
Total da Ação:			R\$ 8.841,70
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 8.841,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 27 de dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Lucrécia/RN

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANEXO	
DECRETO 1408/2024	
FONTE: 156900001-Outras Transferencias de Recursos do FNDE-EDUC. TEMPO INTEGRAL	
1) Previsão da receita para exercício 2024	-
2) Arrecadação no período de janeiro a agosto 2024	110.520,82
3) Total da arrecadação prevista para 2024(conf. LOA)	-
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	110.520,82
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	-
b) Valor arrecadado até março 2024	-
c) Valor estimado para arrecadação -até dezembro	-
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	110.520,82
e) Valor Utilizado	108.706,57
f) Valor Utilizado neste decreto	1.814,25
g) Saldo de excesso em 27/12/2024	-

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:F3952287

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 477 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 477 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Monte das Gameleiras para o exercício financeiro de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Monte das Gameleiras, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

I – Orçamento Geral	Receita:	R\$ 27.018.491,85
	Despesa:	R\$ 27.018.491,85
II – Orçamento Fiscal	Receita:	R\$ 20.980.141,85
	Despesa:	R\$ 17.267.850,00
III – Orçamento da Seguridade Social	Receita:	R\$ 6.038.350,00
	Despesa:	R\$ 9.750.641,85

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2025, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB.

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação de Tributos, Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviço, Transferências Correntes e outras conforme a legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

RECEITA - 2025			
(Tabela I)			
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (b)	TOTAL (a - b)

1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 29.211.491,85	-R\$ 2.530.000,00	R\$ 26.681.491,85
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 704.000,00		R\$ 704.000,00
1.2. Contribuições	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 173.000,00		R\$ 173.000,00
1.7. Transferências Correntes	R\$ 28.216.491,85	-R\$ 2.530.000,00	R\$ 25.686.491,85
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 103.000,00		R\$ 103.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 337.000,00		R\$ 337.000,00
2.1. Operações de Crédito	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
2.2. Alienação de Bens	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
2.4. Transferências de Capital	R\$ 325.000,00		R\$ 325.000,00
7. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ -		R\$ -
TOTAL (1 + 2 + 7)	R\$ 29.548.491,85	-R\$ 2.530.000,00	R\$ 27.018.491,85

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2025, a receita poderá ser alterada até o nível de subalínea, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 26.803.087,05 (vinte seis milhões, oitocentos três mil, oitenta sete reais e cinco centavos).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 17.052.445,20 (dezesete milhões, cinquenta dois mil, quatrocentos quarenta cinco reais e vinte centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 9.750.641,85 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta um reais e oitenta cinco centavos).

§1º - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 215.404,80 (duzentos e quinze mil, quatrocentos quatro reais e oitenta centavos), servirá como Reserva de Contingência Fiscal, destinada a cobrir passivos contingentes, atender eventos fiscais imprevistos.

§2º - Caso não seja necessária à utilização da reserva de contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Capítulo, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, o seguinte desdobramento:

DESPESA POR PODER E ORGÃO	
(Tabela II)	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
I – PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.246.100,00
Câmara Municipal	R\$ 1.246.100,00
II – PODER EXECUTIVO	R\$ 25.772.391,85
III - Administração Direta	
Gabinete do Prefeito	R\$ 823.345,20
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 1.278.400,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 182.700,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 1.194.200,00

Secretaria Municipal de Educação	R\$ 9.840.300,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 8.279.541,85
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.591.100,00
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	R\$ 297.600,00
Secretaria Municipal de Cultura e Desporto	R\$ 500.100,00
Secretaria Municipal de Transporte	R\$ 139.500,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 869.700,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 560.500,00
II.II - Administração Indireta	R\$ -
II.III - Reserva de Contingência	R\$ 215.404,80
Reserva de Contingência Fiscal	R\$ 215.404,80
TOTAL DA DESPESA	R\$ 27.018.491,85

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesas de que tratam as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

TÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO I

DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Suplementar as dotações orçamentárias dos Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação que necessitem de reforço orçamentário, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes:

- superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- reserva de Contingência.

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2024, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III - Mediante Decreto, a Transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e através de créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação.

§1º - A autorização prevista no inciso I deste artigo é limitada a (35%) trinta cinco por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2025, conforme dispõe o §8º do artigo 165 da Constituição Federal, e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964.

§2º - A autorização prevista no inciso III deste artigo poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

§3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios, contratos de repasses, auxílios, contribuições, transferências fundo a fundo, transferências especiais, outros instrumentos congêneres ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, não serão computados no limite de que trata o §1º deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação do mesmo órgão, não serão computados no limite de que trata o §1º deste artigo. Poderá ser feita através de Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Portaria Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 7º - excetua-se do limite autorizado no §1º do art. 6º desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I - atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação;

II - atender à insuficiência de dotações de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação;

III - incorporar superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - incorporar excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por

atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

Despesas a título de ajuda de custo;

Despesas com locação de mão de obra;

Despesas com locação de veículos;

Despesas com combustíveis;

Despesas com treinamento;

Transferências voluntárias a instituições privadas;

Outras despesas de custeio;

Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

Despesas com comissionados;

Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *Caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 11 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inóvia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 12 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2025, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§1º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Executivo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Decreto.

§2º - O Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§3º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - Durante a execução orçamentaria, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentaria Anual ou através de créditos adicionais.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto, novas naturezas de despesa não contempladas inicialmente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificada, independentemente de quais seja a Fonte de Recursos, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso §1º do art. 6º.

Art. 14 - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2025, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2025, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2022 e 2024 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 27 de dezembro de 2024.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:7123C181

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL 004/2024

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL 004/2024 – PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

A **Comissão de Análise do Mérito Cultural** do Prêmio de Fomento à Cultura da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no Município de Monte das Gameleiras/RN, designada pela Portaria nº 230, de 14 de outubro de 2024, realizou procedimento de análise do mérito do **EDITAL 004/2024**, que teve como objeto a seleção de agentes culturais dos mais variados segmentos da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Monte das Gameleiras/RN.

Considerando que após análise dos projetos, foi visto que os **ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS** atenderam todos os requisitos do edital, o Presidente e os demais membros da Comissão de Análise do Mérito Cultural declararam **SELECIONADOS** os participantes abaixo citados:

Categoria – Artista individual de qualquer segmento cultural

Nº	NOME DO PROPONENTE	SEG. CULTURAL	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	Geraldo Soares do Nascimento	Músico	969.494.064-87	600,00	500	Selecionado (a)
02	Maria Eunice Gomes Crisanto	Artesanato	512.898.304-87	200,00	500	Selecionado (a)
03	Rita de Cassia da Silva Moreira	Artesanato	914.494.564-72	200,00	490	Selecionado (a)
04	Allana do Nascimento Silva	Artesanato	117.355.064-00	200,00	450	Selecionado (a)
05	Andreia Nascimento Pontes de O. Moreira	Artesanato	093.791.454-11	200,00	410	Selecionado (a)
06	Maria Vitoria Gomes	Artesanato	114.975.184-31	200,00	400	Selecionado (a)
07	Maria Vera Lucia dos Anjos da Silva	Artesanato	037.626.334-28	200,00	400	Selecionado (a)
08	Alexsandro da Costa Sant'ana	Musico	040.947.394-40	600,00	400	Selecionado (a)
09	Juliany Cristine Vitor da Silva	Musico	107.429.334-74	600,00	350	Selecionado (a)
10	Jose Edno Moreira da Silva	Musico	011.703.734-61	600,00	350	Selecionado (a)
11	Marconi Paulo da Silva	Musico	307.176.474-04	600,00	350	Selecionado (a)

Categoria – Grupos de qualquer segmento cultural composto com até 09 componentes

Nº	NOME DO PROPONENTE	SEG. CULTURAL/ NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	José Ailton Venâncio	Musico	875.240.234-72	1.200,00	450	Selecionado (a)
02	Victor Hugo da Silva	Musico	704.349.884-80	1.200,00	450	Selecionado (a)
03	Wellington Pedro de Costa	Musico	710.803.544-84	1.200,00	430	Selecionado (a)

Categoria – Grupos de qualquer segmento cultural composto a partir de 10 componentes

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	José Rodolfo Leonardo de Lima	Grupo Cultural	704.537.824-69	2.800,00	500	Selecionado (a)
02	Maria das Vitorias Galdino Fernandes	Grupo Cultural	052.569.464-12	2.800,00	500	Selecionado (a)

Desta forma o valor total do certame foi de **R\$ 13.400,00** (treze mil, e quatrocentos reais).

Monte das Gameleiras/RN, 25 de novembro de 2024.

LINDOLFO DO NASCIMENTO LIMA

Presidente da Comissão

JOSÉ WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

GENILSON JÚLIO RODRIGUES FELIX

Membro da Comissão

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL 004/2024 – PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

A **Comissão de Análise do Mérito Cultural** do Prêmio de Fomento à Cultura da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no Município de Monte das Gameleiras/RN, designada pela Portaria nº 230, de 14 de outubro de 2024, realizou procedimento de análise do mérito

EDITAL 004/2024, que teve como objeto a seleção de agentes culturais dos mais variados segmentos da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Monte das Gameleiras/RN.

Considerando que após análise dos projetos, foi visto que os ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS atenderam todos os requisitos do edital, o Presidente e os demais membros da Comissão de Análise do Mérito Cultural declararam SELECIONADOS os participantes abaixo citados:

Categoria – Artista individual de qualquer segmento cultural

Nº	NOME DO PROPONENTE	SEG. CULTURAL	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	Geraldo Soares do Nascimento	Músico	969.494.064-87	600,00	500	Selecionado (a)
02	Maria Eunice Gomes Crisanto	Artesanato	512.898.304-87	200,00	500	Selecionado (a)
03	Rita de Cassia da Silva Moreira	Artesanato	914.494.564-72	200,00	490	Selecionado (a)
04	Allana do Nascimento Silva	Artesanato	117.355.064-00	200,00	450	Selecionado (a)
05	Andreia Nascimento Pontes de O. Moreira	Artesanato	093.791.454-11	200,00	410	Selecionado (a)
06	Maria Vitoria Gomes	Artesanato	114.975.184-31	200,00	400	Selecionado (a)
07	Maria Vera Lucia dos Anjos da Silva	Artesanato	037.626.334-28	200,00	400	Selecionado (a)
08	Alexsandro da Costa Sant'ana	Musico	040.947.394-40	600,00	400	Selecionado (a)
09	Juliany Cristine Vitor da Silva	Musico	107.429.334-74	600,00	350	Selecionado (a)
10	Jose Edno Moreira da Silva	Musico	011.703.734-61	600,00	350	Selecionado (a)
11	Marconi Paulo da Silva	Musico	307.176.474-04	600,00	350	Selecionado (a)

Categoria – Grupos de qualquer segmento cultural composto com até 09 componentes

Nº	NOME DO PROPONENTE	SEG. CULTURAL/ NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	José Ailton Venâncio	Musico	875.240.234-72	1.200,00	450	Selecionado (a)
02	Victor Hugo da Silva	Musico	704.349.884-80	1.200,00	450	Selecionado (a)
03	Wellington Pedro de Costa	Musico	710.803.544-84	1.200,00	430	Selecionado (a)

Categoria – Grupos de qualquer segmento cultural composto a partir de 10 componentes

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	José Rodolfo Leonardo de Lima	Grupo Cultural	704.537.824-69	2.800,00	500	Selecionado (a)
02	Maria das Vitorias Galdino Fernandes	Grupo Cultural	052.569.464-12	2.800,00	500	Selecionado (a)

Desta forma o valor total do certame foi de **R\$ 13.400,00** (treze mil, e quatrocentos reais).

Monte das Gameleiras/RN, 28 de novembro de 2024.

LINDOLFO DO NASCIMENTO LIMA

Presidente da Comissão

JOSÉ WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

GENILSON JÚLIO RODRIGUES FELIX

Membro da Comissão

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 004/2024 – PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.**

A **Comissão de Análise do Mérito Cultural** do Prêmio de Fomento à Cultura da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no Município de Monte das Gameleiras/RN, designada pela Portaria nº 230, de 14 de outubro de 2024, realizou procedimento de análise do mérito do **EDITAL 004/2024**, que teve como objeto a seleção de agentes culturais dos mais variados segmentos da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Monte das Gameleiras/RN.

Considerando que após análise dos projetos, foi visto que os **ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS** atenderam todos os requisitos do edital, o Presidente e os demais membros da Comissão de Análise do Mérito Cultural declararam **HABILITADOS** os participantes abaixo citados:

Categoria – Artista individual de qualquer segmento cultural

Nº	NOME DO PROPONENTE	SEG. CULTURAL	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	Geraldo Soares do Nascimento	Músico	969.494.064-87	600,00	500	Habilitado (a)
02	Maria Eunice Gomes Crisanto	Artesanato	512.898.304-87	200,00	500	Habilitado (a)
03	Rita de Cassia da Silva Moreira	Artesanato	914.494.564-72	200,00	490	Habilitado (a)
04	Allana do Nascimento Silva	Artesanato	117.355.064-00	200,00	450	Habilitado (a)
05	Andreia Nascimento Pontes de O. Moreira	Artesanato	093.791.454-11	200,00	410	Habilitado (a)
06	Maria Vitoria Gomes	Artesanato	114.975.184-31	200,00	400	Habilitado (a)
07	Maria Vera Lucia dos Anjos da Silva	Artesanato	037.626.334-28	200,00	400	Habilitado (a)
08	Alexsandro da Costa Sant'ana	Musico	040.947.394-40	600,00	400	Habilitado (a)
09	Juliany Cristine Vitor da Silva	Musico	107.429.334-74	600,00	350	Habilitado (a)
10	Jose Edno Moreira da Silva	Musico	011.703.734-61	600,00	350	Habilitado (a)
11	Marconi Paulo da Silva	Musico	307.176.474-04	600,00	350	Habilitado (a)

Categoria – Grupos de qualquer segmento cultural composto com até 09 componentes

Nº	NOME DO PROPONENTE	SEG. CULTURAL/ NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	José Ailton Venâncio	Musico	875.240.234-72	1.200,00	450	Habilitado (a)
02	Victor Hugo da Silva	Musico	704.349.884-80	1.200,00	450	Habilitado (a)
03	Wellington Pedro de Costa	Musico	710.803.544-84	1.200,00	430	Habilitado (a)

Categoria – Grupos de qualquer segmento cultural composto a partir de 10 componentes

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	José Rodolfo Leonardo de Lima	Grupo Cultural	704.537.824-69	2.800,00	500	Habilitado (a)
02	Maria das Vitorias Galdino Fernandes	Grupo Cultural	052.569.464-12	2.800,00	500	Habilitado (a)

Desta forma o valor total do certame foi de **R\$ 13.400,00** (treze mil, e quatrocentos reais).

Monte das Gameleiras/RN, 02 de dezembro de 2024.

LINDOLFO DO NASCIMENTO LIMA

Presidente da Comissão

JOSÉ WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

GENILSON JÚLIO RODRIGUES FELIX

Membro da Comissão

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 004/2024 – PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.**

A Comissão de Análise do Mérito Cultural do Prêmio de Fomento à Cultura da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no Município de Monte das Gameleiras/RN, designada pela Portaria nº 230, de 14 de outubro de 2024, realizou procedimento de análise do mérito do EDITAL 004/2024, que teve como objeto a seleção de agentes culturais dos mais variados segmentos da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Monte das Gameleiras/RN.

Considerando que após análise dos projetos, foi visto que os ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS atenderam todos os requisitos do edital, o Presidente e os demais membros da Comissão de Análise do Mérito Cultural declararam HABILITADOS os participantes abaixo citados:

Categoria – Artista individual de qualquer segmento cultural

Nº	NOME DO PROPONENTE	SEG. CULTURAL	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	Geraldo Soares do Nascimento	Músico	969.494.064-87	600,00	500	Habilitado (a)
02	Maria Eunice Gomes Crisanto	Artesanato	512.898.304-87	200,00	500	Habilitado (a)
03	Rita de Cassia da Silva Moreira	Artesanato	914.494.564-72	200,00	490	Habilitado (a)
04	Allana do Nascimento Silva	Artesanato	117.355.064-00	200,00	450	Habilitado (a)
05	Andreia Nascimento Pontes de O. Moreira	Artesanato	093.791.454-11	200,00	410	Habilitado (a)
06	Maria Vitoria Gomes	Artesanato	114.975.184-31	200,00	400	Habilitado (a)
07	Maria Vera Lucia dos Anjos da Silva	Artesanato	037.626.334-28	200,00	400	Habilitado (a)
08	Alexsandro da Costa Sant'ana	Musico	040.947.394-40	600,00	400	Habilitado (a)
09	Juliany Cristine Vitor da Silva	Musico	107.429.334-74	600,00	350	Habilitado (a)
10	Jose Edno Moreira da Silva	Musico	011.703.734-61	600,00	350	Habilitado (a)
11	Marconi Paulo da Silva	Musico	307.176.474-04	600,00	350	Habilitado (a)

Categoria – Grupos de qualquer segmento cultural composto com até 09 componentes

Nº	NOME DO PROPONENTE	SEG. CULTURAL/NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	José Ailton Venâncio	Musico	875.240.234-72	1.200,00	450	Habilitado (a)
02	Victor Hugo da Silva	Musico	704.349.884-80	1.200,00	450	Habilitado (a)
03	Wellington Pedro de Costa	Musico	710.803.544-84	1.200,00	430	Habilitado (a)

Categoria – Grupos de qualquer segmento cultural composto a partir de 10 componentes

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	José Rodolfo Leonardo de Lima	Grupo Cultural	704.537.824-69	2.800,00	500	Habilitado (a)
02	Maria das Vitorias Galdino Fernandes	Grupo Cultural	052.569.464-12	2.800,00	500	Habilitado (a)

Desta forma o valor total do certame foi de **R\$ 13.400,00** (treze mil, e quatrocentos reais).

Monte das Gameleiras/RN, 06 de dezembro de 2024.

LINDOLFO DO NASCIMENTO LIMA

Presidente da Comissão

JOSÉ WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

GENILSON JÚLIO RODRIGUES FELIX

Membro da Comissão

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador: B53EF11C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO
CALENDÁRIO LETIVO 2025 ***

09	FEVEREIRO						
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
							1
	2	3	4	5	6	7	8
Dias Letivos	9	10	11	12	13	14	15
	16	17IB	18 F	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	
18/02 – Emancipação Política de NF							
03 a 14– Jornada Pedagógica				Obs: o período 04 a 14 trabalhos efetivos na escola (Revitalização dos Regimentos, Projeto Político Pedagógicos Proposta Curricular Pedagógica)			
17/02 – Início do 1º Bimestre							

20	MARÇO						
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
							1
	2	3Car	4Car	5Cin	6	7	8SL
Dias Letivos	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	26	26	27	28	29SL
	30	31					
03-04/03 - Carnaval (FACULTATIVO)				08/03-Sábado Letivo			
05/03 – Quarta-feira de cinzas				29/03-Sábado Letivo			

21 Dias Letivos	ABRIL						
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4	5SL
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17SS	18SS	19
	20	21T	22	23	24	25	26SL
	27	28	29	30TB			
17-18/04 - Semana Santa				05/04-Sábado Letivo			
21/04 – Tiradentes				26/04-Sábado Letivo			
				30/04-Término do 1º Bimestre			

22 Dias Letivos	MAIO						
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1DT	2P	3
	4	5IB	6	7	8	9	10SL
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31SL
01/05 – Dia do Trabalhador				02/05- Planejamento			
10/05-Sábado Letivo				05/05- Início do 2º Bimestre			
31/05- Sábado Letivo							

10 Dias Letivos	JUNHO						
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16R	17R	18R	19CcR	20R	21R
	22R	23R	24R	25R	26R	27R	28R
	29R	30R					
19/06 – Corpus Christi							
16 a 30 – Recesso Escolar							

18 Dias Letivos (2º Bimestre)	JULHO						
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4	5SL
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19SL
	20	21	22TB	23 P	24IB	25	26
	27	28	29	30	31		
22/07 – Término do 2º Bimestre				05/07-Sábado Letivo			
23/07 – Planejamento				19/07-Sábado Letivo			
24/07 – Início do 3º Bimestre							

23 Dias Letivos	AGOSTO						
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1	2
	3	4	5	6	7	8	9SL
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30SL
31							
09/08 – Sábado Letivo							
30/08-Sábado Letivo							

21 Dias Letivos	SETEMBRO						
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29TB	30P				
07/09 – Independência do Brasil				29/09- Término do 3º Bimestre			
				30/09-Planejamento			

		OUTUBRO						
		DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
20 Dias Letivos (4º Bimestre)				1IB	2	3DM	4	
	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15DP	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28FP	29	30	31		
03/10 – Dia dos Mártires				01/10 – Início do 4º Bimestre				
12/10 – Padroeira do Brasil								
15/10-Dia do Professor								
28/10 – Funcionário Público								

		NOVEMBRO						
		DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
19 Dias Letivos							1	
	2	3	4	5	6	7	8	
	9	10	11	12	13	14	15	
	16	17	18	19	20CN	21	22	
	23	24	25	26	27	28	29	
	30							
02/11 - Finados								
15/11 – Proclamação da República								
20/11 – Dia Nacional da Consciência Negra								

		DEZEMBRO						
		DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
11 Dias Letivos		1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15TB	16Rec	17Rec	18F	19Rec	20	
	21	22	23	24N	25N	26Rec	27	
	28	29Rec	30RF	31				
18/12 – Padroeira de Nísia Floresta				15/12 – Término do 4º Bimestre				
25/12 - Natal				16/17/19/26/29/12 – Recuperação				
				30/12 – Resultado Final/ Provão				
				22 e 23/12 – Formatura ABC				

BIMESTRES	LEGENDA	FERIADOS
17/02/25 a 30/04/2025- 1º Bimestre	IB – Início do Bimestre TB – Término do Bimestre P – Planejamento R – Recesso Rec. – Recuperação RF – Resultado Final Prov – Provão SL – Sábado Letivo	18/02 – Emancipação Política de Nísia Floresta.
05/05/25 a 22/07/2025 - 2º Bimestre		03, 04/03 - Carnaval (FACULTATIVO)
24/07/25 a 29/09/2025 - 3º Bimestre		05/03 – Quarta-feira de cinzas
01/10/25 a 15/12/2025 - 4º Bimestre		17,18/04 - Semana Santa
29/07/25 – Matrícula 2º semestre de EJA		21/04 - Tiradentes
22 e 23/12/25- Formatura Educação Infantil		01/05 – Dia do Trabalhador
16, 17, 19,26 e 29/12 – Recuperação		19/06 – Corpus Christi
30/12 – Resultado Final e Provão		07/09 – Independência do Brasil
		03/10 – Dia dos Mártires
		15/10 – Dia do Professor
	12/10 – Padroeira do Brasil	
	28 /10 – Funcionário Público	
	02/11 - Finados	
	15/11 – Proclamação da República	

		20/11 – Dia Nacional da Consciência Negra
		18/12 – Padroeira de Nísia Floresta
		24 e 25 – Natal
		31/12 - Reveillon

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:5F2BD204

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 073/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECRETO Nº. 073/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Reconhece despesas por indenização e restituição, autoriza empenho e pagamento e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 074/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Keyla Leite de Queiroga, nomeado em 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição extraordinária do dia 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a aquisição de gêneros alimentício, ao município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Olho d'Água do Borges/RN, prestados pela empresa **MIRAGEM ATACAREJO – LTDA.**

CONSIDERANDO por fim, que a aquisição de gêneros alimentício, do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde acima identificado, foi devidamente prestado ao Município, conforme os documentos que instruem o presente Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida pelo presente Decreto, as despesas com a empresa **MIRAGEM ATACAREJO – LTDA.** Realizada no exercício de 2024, no valor total de R\$ 18.150,60 (dezoito mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Para fazer face as despesas oriundas da execução do presente Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente do exercício financeiro de 2024, alocadas no Município de Olho d'Água do Borges, sob rubrica orçamentária conforme segue:

Órgão	2	Fundo Mun. De Saúde
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Mun. De Saúde do Município de Olho D'água do Borges
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde para Todos
Ação	2045	Manutenção das Atividades da unidade mista de Saúde
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes

Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte	15001002	R\$	18.150,60

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Jose Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 27 de dezembro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:CD75C5E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 074/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº. 074/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Reconhece despesas por indenização e restituição, autoriza empenho e pagamento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 075/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Keyla Leite de Queiroga, nomeado em 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição extraordinária do dia 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a aquisição de higiene e limpeza, ao município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Olho d'Água do Borges/RN, prestados pela empresa **MIRAGEM ATACAREJO – LTDA.**

CONSIDERANDO por fim, que a aquisição de higiene e limpeza, do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde acima identificado, foi devidamente prestado ao Município, conforme os documentos que instruem o presente Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida pelo presente Decreto, as despesas com a empresa **MIRAGEM ATACAREJO – LTDA.** Realizada no exercício de 2024, no valor total de R\$ 17.399,59 (dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Para fazer face as despesas oriundas da execução do presente Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente do exercício financeiro de 2024, alocadas no Município de Olho d'Água do Borges, sob rubrica orçamentária conforme segue:

Órgão	2	Fundo Mun. De Saúde				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Mun. De Saúde do Município de Olho D'água do Borges				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	11	Saúde para Todos				
Ação	2045	Manutenção das Atividades da unidade mista de Saúde				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte	15001002	RS	17.399,59

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Jose Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 27 de dezembro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:BE38F8EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 075/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº. 075/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Reconhece despesas por indenização e restituição, autoriza empenho e pagamento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 075/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Keyla Leite de Queiroga, nomeado em 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição extraordinária do dia 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a aquisição de oxigênio, ao município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Olho d'Água do Borges/RN, prestados pela empresa **OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS – LTDA.**

CONSIDERANDO por fim, que a aquisição de oxigênio, do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde acima identificado, foi devidamente prestado ao Município, conforme os documentos que instruem o presente Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida pelo presente Decreto, as despesas com a empresa **OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS – LTDA**. Realizada no exercício de 2024, no valor total de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais).

Art. 2º - Para fazer face as despesas oriundas da execução do presente Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente do exercício financeiro de 2024, alocadas no Município de Olho d'Água do Borges, sob rubrica orçamentária conforme segue:

Órgão	2	Fundo Mun. De Saúde				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Mun. De Saúde do Município de Olho D'água do Borges				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	11	Saúde para Todos				
Ação	2045	Manutenção das Atividades da unidade mista de Saúde				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte	15001002	R\$	1.390,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Jose Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 27 de dezembro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:EB042FB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 259, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 259, de 04 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o limite de 35% para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 766.992,36 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 04 de Novembro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					766.992,36
03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas					180.535,12
	2042	Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas			180.535,12
		3.3.90.30	15000000	0001	1.426,03
		3.3.90.34	15000000	0001	70.174,00
		3.3.90.36	15000000	0001	2.158,76
		3.3.90.39	15000000	0001	106.761,31
		3.3.90.47	17040000	0001	15,02
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					334.090,45
	2044	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			3.475,68
		3.3.90.30	15000000	0001	775,68
		3.3.90.39	15000000	0001	2.700,00
	2057	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			22.051,00
		3.3.90.30	15001001	0001	22.051,00
	2059	Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais			42.286,50
		3.3.90.39	15000000	0001	42.286,50
	2092	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			149.592,76
		3.3.50.85	15400000	0001	149.592,76
	2101	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE FUNDAMENTAL			6.007,41
		3.3.90.30	15500000	0001	6.007,41
	2172	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 30% - Creche			110.677,10
		3.3.50.85	15400000	0001	110.677,10
06.001 Fundo Municipal de Saúde					176.715,20
	2005	Manutenção das Atividades do Hospital			10.000,00
		3.3.90.30	15001002	0001	10.000,00
	2121	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade			166.715,20
		3.3.90.39	15001002	0001	166.715,20
07.001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo					6.972,44
	2002	Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer			4.208,00
		4.4.90.52	15000000	0001	4.208,00
	2022	Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral á Família - PAIF - CRAS			2.764,44
		3.3.90.30	17050000	0001	2.764,44
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes					7.173,55
	2055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			4.133,55
		3.3.90.39	15000000	0001	4.133,55

	2150 Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde			3.040,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.040,00
09.001	Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.			60.758,60
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil			60.758,60
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.811,60
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001	42.823,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	16.124,00
12.001	Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação			747,00
	2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação			747,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	747,00
	Anexo II (Redução)			766.992,36
02.001	Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria			15,02
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria			15,02
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	15,02
03.001	Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas			4.133,55
	2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas			4.133,55
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.133,55
04.001	Sec. Mun. das Finanças, da Tributação e do Planej.			3.405,94
	2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, da Tributação e do Planejamento			3.405,94
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.247,18
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.158,76
05.001	Sec. Municipal da Educação e Cultura			291.028,27
	1124 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar			6.007,41
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	6.007,41
	2004 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios			13.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	13.000,00
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			5.000,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	5.000,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			2.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	2.000,00
	2059 Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais			2.700,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.700,00
	2063 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30% - Pré Escola			260.269,86
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	260.269,86
	2170 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche			2.051,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.051,00
06.001	Fundo Municipal de Saúde			192.302,64
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital			29.663,20
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001	12.823,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	12.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.840,20
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			9.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9.000,00
	2116 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS			2.764,44
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	2.764,44
	2121 Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade			150.875,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	150.875,00
07.001	Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo			7.198,00
	2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer			4.208,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.208,00
	2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS			2.990,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.990,00
08.001	Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			14.000,00
	1057 Construção e Recuperação de Calçamento meio Fio			14.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001	4.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18990000	0001	10.000,00
09.001	Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.			20.176,15
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil			20.176,15
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18990000	0001	16.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.176,15
10.001	Reserva de Contingência			234.732,79
	1095 Reserva de Contingência			234.732,79
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	234.732,79

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:80CEF8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 260, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 260, DE 04 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as exceções para abertura de créditos adicionais suplementares, previstas no § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.316,52 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 04 de Novembro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.316,52
03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas					9.316,52
	2042	Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas			9.316,52
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	7.786,02
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.530,50
Anexo II (Redução)					9.316,52
07.001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo					2.525,69
	2026	Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			768,79
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	768,79
	2027	Manutenção do Conselho Tutelar			915,53
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	915,53
	2028	Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a famílias e indivíduos - PAEFI/CREAS			841,37
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	841,37
09.001 Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.					6.790,83
	2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil			6.790,83
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.903,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.887,83

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:A8D287FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 261, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DECRETO Nº 261, de 04 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante da Lei Municipal nº 2797/2024, de 16 de Setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.605.108,80 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, cento e oito reais e oitenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 04 de Novembro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.605.108,80
02.001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					12.324,00
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				11.908,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.038,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9.870,00
	2105 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal				416,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	416,00
03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas					128.420,88
	2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas				128.420,88
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	52.026,78
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	2.268,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	32.601,20
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	37.008,05
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	4.516,85
04.001 Sec. Mun. das Finanças, da Tributação e do Planej.					113.550,00
	1012 Amortização da Dívida Interna				113.550,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	113.550,00
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					432.531,20
	2004 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios				76.903,77
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	76.903,77
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura				24.607,59
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.054,12
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	941,78
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.779,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	32,69
	2048 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL				73.932,85
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	73.932,85
	2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola				2.131,62
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.131,62
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				147.441,74
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	147.031,74
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	410,00
	2059 Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais				41.102,76
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.056,76
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	33.046,00

	2096 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE			11.233,70
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	11.233,70
	2097 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRE ESCOLA			2.175,85
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.175,85
	2100 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA			227,70
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	227,70
	2101 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE FUNDAMENTAL			14.311,47
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	6.008,97
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	8.302,50
	2112 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE			233,95
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	233,95
	2170 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche			38.228,20
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	38.228,20
06.001 Fundo Municipal de Saúde				1.463.520,53
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital			391.665,92
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	111.860,06
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	35.875,86
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	36.680,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	207.250,00
	2010 Manutenção do Convênio com a Maternidade Dr. Graciliano Lordão			410.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	50.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16050000	0001	60.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16210000	0001	300.000,00
	2018 Manutenção do Programa Saúde Bucal			7.400,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	7.400,00
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			408.310,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	400.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.350,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.960,00
	2081 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			300,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	300,00
	2087 Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde			43.999,72
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.435,20
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	32.529,44
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.035,08
	2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa			11.741,98
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	9.423,93
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.318,05
	2118 Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos			4.600,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	4.600,00
	2121 Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade			173.787,91
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	173.787,91
	2145 Manutenção do Programa Brasil Sorridente			11.715,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	11.715,00
07.001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo				238.942,52
	2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer			90.167,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	5.400,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	2.280,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	82.487,00
	2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS			8.997,85
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.557,85
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.440,00
	2025 Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais			15.300,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	7.500,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	7.800,00
	2026 Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			2.886,62
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.886,62
	2027 Manutenção do Conselho Tutelar			943,16
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	943,16
	2033 Manutenção do Programa Janta Popular			15.532,20
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.653,20
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.879,00
	2034 Manutenção do Programa Família Acolhedora			5.648,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.648,00
	2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação			71.848,40
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	575,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.534,40
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	8.990,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	52.053,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.696,00
	2103 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV			27.619,29
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.195,21
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.144,08
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.280,00
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				100.757,06
	2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			36.559,53
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	36.559,53
	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			64.197,53
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	26.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001	12.197,53
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	21.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
09.001 Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.				105.954,61
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil			105.954,61
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	39.377,61
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	66.577,00
12.001 Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação				9.108,00
	2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação			9.108,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.108,00

Anexo II (Redução)					2.605.108,80
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					2.493.248,74
2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura					9.423,93
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15000000 0001 9.032,50
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					15000000 0001 391,43
2063 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30% - Pré Escola					2.483.824,81
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15400000 0001 2.483.824,81
06.001 Fundo Municipal de Saúde					111.860,06
2005 Manutenção das Atividades do Hospital					111.860,06
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					16000000 0001 111.860,06

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador: E14408C8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 249, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 249, DE 04 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para realização de remanejamento de recursos orçamentários, constante no inciso II do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a exceção para remanejamento de recursos orçamentários, prevista no § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Remanejar, no corrente exercício, recursos orçamentários no valor de R\$ 202.923,59 (duzentos e dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 04 de Novembro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					202.923,59
02.001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					67,20
2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					67,20
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					15000000 0001 67,20
03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas					8.060,42
2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas					8.060,42
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15000000 0001 8.060,42
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					22.672,53

	2004 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios			3.424,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.424,00
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			5.979,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	150,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.029,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	3.800,00
	2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola			682,20
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	682,20
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			9.714,29
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	8.359,03
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.355,26
	2170 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche			2.873,04
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	873,04
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
06.001 Fundo Municipal de Saúde				129.510,82
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital			75.764,98
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	67.845,88
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.919,10
	2013 Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF			423,60
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	423,60
	2015 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária			59,42
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	59,42
	2016 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica			17.222,42
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	17.222,42
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			6.650,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.900,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	3.750,00
	2087 Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde			20.287,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	19.330,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	957,00
	2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa			4.270,32
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	4.270,32
	2118 Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos			4.600,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	4.600,00
	2123 Manutenção das Atividades da Atenção Básica			232,58
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	232,58
07.001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo				32.849,52
	2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer			8.202,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.202,00
	2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral á Família - PAIF - CRAS			6.390,33
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.539,58
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	435,75
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	415,00
	2025 Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais			9.190,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	8.990,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	200,00
	2026 Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			1.574,96
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	271,10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.303,86
	2027 Manutenção do Conselho Tutelar			238,47
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	238,47
	2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação			100,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	100,00
	2088 Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família			6.445,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.165,50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	3.280,00
	2103 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV			208,26
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	208,26
	2147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FEAS/RN)			500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16610000	0001	500,00
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				6.165,10
	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			6.165,10
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001	5.513,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	152,10
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	500,00
09.001 Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.				3.598,00
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil			3.598,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.598,00
Anexo II (Redução)				202.923,59
02.001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				67,20
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria			67,20
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	67,20
03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas				8.060,42
	2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas			8.060,42
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	8.060,42
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura				22.672,53
	2004 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios			6.935,28
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.935,28
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			1.637,46
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20,62
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	274,15
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.342,69
	2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola			5.580,86
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	2.179,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	365,07
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	0,79
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	280,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	2.756,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			8.361,23

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	203,00
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	1.605,00
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001001	0001	1.427,65
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.984,23
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	188,35
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	953,00
	2059 Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais			157,70
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	157,70
06.001 Fundo Municipal de Saúde				129.510,82
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital			39.504,51
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	4.693,92
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	784,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	34.026,59
	2012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			424,80
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	424,80
	2015 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária			232,58
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	232,58
	2016 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica			15,92
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	15,92
	2017 Manutenção do Programa de Farmácia Básica			220,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	220,00
	2019 Manutenção do CAPS			0,66
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	0,66
	2020 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação			8.616,53
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	8.616,53
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			70.166,08
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	0,01
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	231,60
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	66.976,47
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	2.958,00
	2081 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			100,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	100,00
	2087 Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde			0,74
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	0,74
	2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa			173,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	16000000	0001	173,00
	2121 Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade			10.056,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.056,00
07.001 Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo				32.849,52
	2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer			2.890,93
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6,35
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.884,58
	2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS			5.669,38
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	271,10
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	813,66
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,76
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.583,86
	2025 Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais			2.124,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.124,00
	2026 Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			5.539,58
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.539,58
	2027 Manutenção do Conselho Tutelar			60,10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60,10
	2033 Manutenção do Programa Janta Popular			0,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	0,50
	2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação			16.027,29
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.801,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	435,75
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	8.990,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.800,04
	2103 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV			37,74
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1,34
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	36,40
	2147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FEAS/RN)			500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16610000	0001	500,00
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes				6.165,10
	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			5.665,10
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	152,10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18990000	0001	5.513,00
	2067 Manutenção de Prédios, Pavimentação e Praças Públicas			500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
09.001 Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.				3.598,00
	2038 Desenvolvimento de atividades em Feiras e Eventos			3,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3,00
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil			3.595,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.595,00

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:799A235C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 285, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 285, de 27 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a alínea a, do Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2769/2023 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERADNO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte: **1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos**;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – **1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Dezembro de 2024.

Parelhas/RN, de 27 de Dezembro de 2024..

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					550.000,00
05.001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					550.000,00
2044 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura					550.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					15000000 0001 550.000,00

ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
2024	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO	
jan/24	R\$ 2.195.977,00	R\$ 2.037.678,83	-R\$ 158.298,17	
fev/24	R\$ 2.195.977,00	R\$ 2.380.610,27	R\$ 184.633,27	
mar/24	R\$ 2.195.977,00	R\$ 2.181.591,78	-R\$ 14.385,22	
abr/24	R\$ 2.195.977,00	R\$ 1.627.728,07	-R\$ 568.248,93	
mai/24	R\$ 2.195.977,00	R\$ 3.504.999,55	R\$ 1.309.022,55	
jun/24	R\$ 2.195.977,00	R\$ 2.521.010,86	R\$ 325.033,86	
jul/24	R\$ 2.195.977,00	R\$ 3.588.448,08	R\$ 1.392.471,08	
ago/24	R\$ 2.195.977,00	R\$ 2.539.845,68	R\$ 343.868,68	
set/24	R\$ 2.195.977,00	R\$ 2.955.857,54	R\$ 759.880,54	
out/24	R\$ 2.195.977,00	R\$ 2.335.785,29	R\$ 139.808,29	
nov/24	R\$ 2.195.977,00	R\$ 2.363.728,98	R\$ 167.751,98	
dez/24	R\$ 2.195.977,00	R\$ 3.111.516,34	R\$ 915.539,34	
TOTAL	R\$ 26.351.724,00	R\$ 31.148.801,27	R\$ 4.797.077,27	
Excesso de Arrecadação				
1 - Receita Prevista Inicial				R\$ 26.351.724,00
2 - Receita Arrecadada até o período				R\$ 31.148.801,27
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2)				R\$ 4.797.077,27
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2)				
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação				R\$ 4.294.940,26
5.1 Utilizado em Julho/2024 - Decreto 149/2024				R\$ 530.495,11
5.2 Utilizado em Julho/2024 - Decreto 152/2024				R\$ 1.734.865,61
5.3 Utilizado em Julho/2024 - Decreto 154/2024				R\$ 200.000,00
5.4 Utilizado em Agosto/2024 - Decreto 197/2024				R\$ 42.823,00
5.5 Utilizado em Agosto/2024 - Decreto 199/2024				R\$ 78.358,40
5.6 Utilizado em Agosto/2024 - Decreto 204/2024				R\$ 221.816,87
5.7 Utilizado em Setembro/2024 - Decreto 236/2024				R\$ 235.172,50
5.8 Utilizado em Outubro/2024 - Decreto 262/2024				R\$ 701.408,77
5.9 Utilizado em Dezembro/2024 - Decreto 285/2024				R\$ 550.000,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):				R\$ 502.137,01

Publicado por:
Gislaine da Silva Costa
Código Identificador:8C5BFBF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 LOA 2025

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc. II, §1º, Art. 2º)					
Lei: 556, Data: 28/12/2023					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.394.950,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.016.574,80	
CONTRIBUIÇÕES	1.452.819,17				
RECEITA PATRIMONIAL	1.952.440,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	210.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	126.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.322.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.547.460,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.015.750,00		SUB TOTAL		48.548.574,80
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.622.818,13				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.710.700,00		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.852.962,50
SUB TOTAL		50.401.537,30	TOTAL		50.401.537,30
TOTAL		50.401.537,30	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	9.467.262,50	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.852.962,50	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	333.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			SUB TOTAL		9.800.262,50

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.064.750,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	568.262,70				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.176.800,00		RESERVA DE CONTINGENCIA		72.512,70
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00		TOTAL		9.872.775,20
SUB TOTAL		8.019.812,70			
			RESUMO		
TOTAL		9.872.775,20	DESPESAS CORRENTES	48.548.574,80	
RESUMO			DESPESAS DE CAPITAL	9.800.262,50	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.512,70	
RECEITAS CORRENTES.	51.489.419,17		TOTAL DE DESPESA		58.421.350,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	2.622.818,13				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.710.700,00		TOTAL		58.421.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.019.812,70				
TOTAL DE RECEITAS		58.421.350,00			
TOTAL		58.421.350,00			

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:C9D8473F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 LOA 2025

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 02					
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL			Lei: 556, Data: 28/12/2023		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				48.548.574,80
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.016.574,80	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.613.574,80		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.600.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	77.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.029.850,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.386.987,50			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.086.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.537,30			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	347.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	22.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.403.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.403.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			210.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	210.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.322.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		87.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	27.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00			
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		40.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	40.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		333.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	333.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.862.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	209.900,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.224.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	153.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	64.500,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	16.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	265.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	786.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.973.400,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	197.500,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	24.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	415.500,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	85.500,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.800.262,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			9.467.262,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.467.262,50		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	5.968.262,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.481.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			333.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		333.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	333.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				72.512,70
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			72.512,70	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		72.512,70		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.512,70			
			TOTAL		58.421.350,00

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 LOA 2025

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE						Lei: 556, Data: 28/12/2023
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 00 CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 00 PODER LEGISLATIVO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.825.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.333.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.333.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	12.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	312.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	8.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				492.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			492.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	56.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	16.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	1.500.0000.001.000	16.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	78.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	145.500,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	35.500,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	12.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	6.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	6.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					174.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				174.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			174.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	124.500,00			
TOTAL						2.000.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP						
UNIDADE 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					14.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					461.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				425.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			413.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.001.001	105.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.001.001	21.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	33.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			12.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.001.001	2.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00.001.001	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				8.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.001.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.001.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						483.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP						
UNIDADE 02 GERÊNCIA DE PROJETOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			

TOTAL						15.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH						
UNIDADE 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.273.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				528.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			528.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	500.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				745.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			738.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	52.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	370.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					52.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				52.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00		
4.4.90.51	OBRS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						1.325.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SEC MUN DE PLAN., FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPFLAIT						
UNIDADE 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPFLAIT						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.295.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				588.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			338.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	230.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			250.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				210.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	210.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				502.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			502.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000.610.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	5.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	75.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	390.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					343.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				333.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			333.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	333.000,00			
TOTAL						1.643.500,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SEC MUN DE PLAN., FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPFLAIT						
UNIDADE 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					14.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						15.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					205.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					180.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					21.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					75.100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					65.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					350.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.911.987,50
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					539.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.190.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					630.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.397.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					220.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.516.987,50		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.037.987,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.113.000	10.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.112.000	1.220.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.118.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	896.987,50			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.113.000	12.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.112.000	6.415.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.114.000	505.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.118.000	932.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.124.000	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.113.000	3.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.112.000	105.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.114.000	11.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.118.000	30.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	2.400.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.113.000	11.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.112.000	7.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.1070.112.000	265.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.479.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.113.000	9.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.112.000	1.205.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.114.000	94.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.118.000	170.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.362.100,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			60.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.001	50.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			40.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.715.0000.510.000	35.000,00			
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.262.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	27.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	242.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	360.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.001	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.000.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.113.000	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000.115.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.119.000	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000.124.000	14.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.001	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.120.000	235.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.121.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.121.000	100.000,00			

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.122.000	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.123.000	170.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.124.000	10.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000.520.000	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.1001.610.000	20.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.001.000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.001.001	20.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000.510.000	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.120.000	40.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	17.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.000.000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.000.000	15.000,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

UNIDADE 00 SEC MUL EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	38.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.113.000	55.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.119.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000.124.000	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.120.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.121.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.123.000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.571.0000.520.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	213.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	280.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.113.000	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000.115.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.001.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.119.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000.124.000	44.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.120.000	175.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.121.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.123.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.124.000	10.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000.520.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.510.000	3.600,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.550.0000.120.000	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.000	3.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000.510.000	15.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.716.0000.510.000	15.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.510.000	21.500,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001.001.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.120.000	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					165.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					595.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					230.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					414.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.854.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.854.000,00	

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

UNIDADE 00 SEC MUL EDUCAÇÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	45.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.541.0000.115.000	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.119.000	115.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.543.0000.124.000	75.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.001.001	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.120.000	25.000,00			

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.124.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.510.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.1001.001.000	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.599.1001.001.000	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.001	110.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	210.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.000.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.001.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000.115.000	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.119.000	290.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.001	190.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.124.000	155.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.001.001	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.120.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.124.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.00.125.000	70.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	7.000,00			
TOTAL					19.733.087,50	

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA

UNIDADE 00 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					818.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				127.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			122.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	22.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				691.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			691.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	64.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.001	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	26.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	417.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					84.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				144.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			144.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	65.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.510.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.000.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	12.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	7.000,00			
TOTAL						962.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.233.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					660.850,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					24.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					623.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					80.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					919.800,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.626.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.410.350,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.942.350,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.211.000	418.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.214.000	206.500,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.214.000	160.850,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.211.000	1.643.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.214.000	874.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602.0000.214.000	900.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.214.000	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.211.000	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.214.000	42.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.602.0000.214.000	19.800,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.214.000	11.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002.211.000	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			468.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.211.000	385.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.214.000	83.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.756.500,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			20.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.211.000	20.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			333.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.001	20.000,00			

3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.211.000	33.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.0000.214.000	280.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.403.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.211.000	45.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.211.000	1.156.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.214.000	1.345.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.631.3110.220.000	9.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.0000.220.000	609.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.00.001.001	80.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.211.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.214.000	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.211.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.211.000	149.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.214.000	106.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.631.3110.220.000	3.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.632.0000.220.000	5.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.211.000	2.117.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.214.000	658.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.3110.220.000	11.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.0000.220.000	8.400,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.600.0000.214.000	8.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.211.000	12.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.211.000	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.214.000	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					293.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					160.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					316.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					818.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					255.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					292.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.214.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.214.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.211.000	155.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000.214.000	15.500,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.215.000	55.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.3110.220.000	636.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0000.220.000	54.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.659.0000.001.001	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.00.001.001	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.211.000	135.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.214.000	239.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.215.000	261.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.3110.220.000	182.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000.220.000	239.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.00.001.001	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.00.001.001	40.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.211.000	2.000,00			
TOTAL					14.380.850,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.022.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					637.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				884.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			809.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	534.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.311.000	185.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	51.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	15.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.311.000	6.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			75.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	61.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	1.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	13.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				776.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			776.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	14.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.311.000	28.500,00			

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	72.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.311.000	193.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.660.0000.311.000	4.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.311.000	24.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	29.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.311.000	35.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	82.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.311.000	109.500,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.660.0000.311.000	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.311.000	11.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					71.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS

UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					94.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					97.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				262.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			262.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	67.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000.311.000	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.001.001	56.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	13.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.311.000	79.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.311.000	15.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						1.922.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS

UNIDADE 09 GERÊNCIA DA JUVENTUDE E DA IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					53.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				53.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			53.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	16.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	11.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					220.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				220.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	120.000,00			
TOTAL						273.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR

UNIDADE 00 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJUR

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					74.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				69.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			69.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	66.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						75.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF

UNIDADE 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					452.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				155.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			141.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	15.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			

3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			14.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	14.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				297.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			297.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	115.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	170.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					663.012,50
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.500.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.064.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.327.762,50		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.327.762,50		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	553.012,50			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	2.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.520.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.749.3110.510.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.00.001.001	464.750,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.920.000	600.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	55.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110.510.000	500.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						4.779.762,50

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGAO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF

UNIDADE 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.840.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.302.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.202.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	100.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			100.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.538.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.538.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	102.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	1.387.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					17.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				17.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	5.000,00			
TOTAL						2.857.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGAO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF

UNIDADE 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					344.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				201.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			201.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				143.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			143.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00			
TOTAL						344.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGAO 11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

UNIDADE 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					380.100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.266.537,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.374.237,30		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.374.237,30		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.800.0000.410.000	3.600.000,00			
3.1.90.03	PENSOES	1.800.0000.410.000	77.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802.0000.410.000	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.0000.410.000	14.700,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.0000.410.000	2.589.537,30			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.0000.410.000	1.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.802.0000.410.000	22.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				272.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			272.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.802.0000.410.000	4.400,00			

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.0000.410.000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802.0000.410.000	170.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.802.0000.410.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.0000.410.000	50.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.802.0000.410.000	22.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.0000.410.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802.0000.410.000	30.000,00			
TOTAL						6.676.637,30

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

UNIDADE 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					112.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				107.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						117.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

UNIDADE 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					55.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00.001.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						60.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA

UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					542.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				105.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				437.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			437.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	335.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					145.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				145.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	35.000,00			
TOTAL						687.000,00

PODER 90 RESERVA DE CONTINGENCIA

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					72.512,70
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				72.512,70	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			72.512,70		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.001	72.512,70			
TOTAL						72.512,70
TOTA	L GERAL					58.421.350,00

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 LOA 2025

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2025						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 556, Data: 28/12/2023
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 00 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.825.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.333.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.333.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	12.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	312.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	8.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				492.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			492.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	56.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	16.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	TERIC.5E00.0000.001.000	16.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	78.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	145.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	35.500,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	12.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	6.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	6.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					174.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				174.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			174.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	124.500,00			
TOTAL					2.000.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					490.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				425.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			413.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.001.001	105.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.001.001	21.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	33.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			12.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.001.001	2.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00.001.001	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				8.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.001.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.001.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						498.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEMARH						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.273.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				528.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			528.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	500.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				745.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			

3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			738.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	52.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	370.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					52.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				52.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						1.325.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SEC MUN DE PLAN., FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPRAFIT

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.314.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				595.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			345.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	235.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	90.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			250.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				210.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	210.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				509.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			509.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000.610.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	5.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	77.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	390.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					344.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	11.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				333.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			333.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	333.000,00			
TOTAL						1.658.500,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					17.879.087,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.516.987,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.037.987,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.113.000	10.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.112.000	1.220.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.118.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	896.987,50			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.113.000	12.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.112.000	6.415.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.114.000	505.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.118.000	932.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.124.000	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.113.000	3.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.112.000	105.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.114.000	11.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.118.000	30.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	2.400.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.113.000	11.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.112.000	7.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.1070.112.000	265.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.479.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.113.000	9.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.112.000	1.205.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.114.000	94.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.118.000	170.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.362.100,00	

3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			60.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.001		50.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.715.0000.510.000		5.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.716.0000.510.000		5.000,00		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				40.000,00	
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.715.0000.510.000		35.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.716.0000.510.000		5.000,00		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.262.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001		5.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000		27.000,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001.001.000		5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.001.000		60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001		3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000		242.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001		2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.000.000		10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000		360.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.001		20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.113.000		35.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000.115.000		15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.001		10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.119.000		9.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000.124.000		14.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.001		30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.120.000		235.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.121.000		15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.00.121.000		100.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.122.000		250.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.123.000		170.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.124.000		10.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000.520.000		150.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.1001.610.000		20.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000		10.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.001.000		10.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.001.001		20.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.715.0000.510.000		5.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000.510.000		5.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000.510.000		50.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000		5.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000		100.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.120.000		40.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000		2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000		17.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.000.000		15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.000.000		15.000,00		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000				38.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.113.000				55.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.119.000				2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000.124.000				12.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.120.000				25.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.121.000				5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.123.000				15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.571.0000.520.000				15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000				213.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001				3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000				280.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.001				20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.113.000				45.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000.115.000				5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.001.001				20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.119.000				15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000.124.000				44.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.001				20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.120.000				175.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.121.000				10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.123.000				20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.124.000				10.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000.520.000				15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.510.000				5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.510.000				3.600,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000				20.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.550.0000.120.000				10.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.000				3.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000.510.000				15.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.716.0000.510.000				15.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.510.000				21.500,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001.001.000				10.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000				1.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.120.000				4.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.854.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.854.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.854.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000		10.000,00		

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	45.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.541.0000.115.000	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.119.000	115.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.543.0000.124.000	75.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.001.001	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.120.000	25.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.124.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.510.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.1001.001.000	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.599.1001.001.000	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.000.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	210.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.001	110.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.001.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000.115.000	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.001	190.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.119.000	290.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.124.000	155.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.001.001	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.120.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.124.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.00.125.000	70.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	7.000,00			
TOTAL					19.733.087,50	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					818.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				127.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			122.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	22.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				691.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			691.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	64.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.001	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	26.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	417.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					144.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				144.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			144.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	65.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.000.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.510.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	12.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	7.000,00			
TOTAL						962.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.166.850,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.410.350,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.942.350,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.211.000	418.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.214.000	206.500,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.214.000	160.850,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.211.000	1.643.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.214.000	874.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602.0000.214.000	900.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.214.000	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.211.000	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.214.000	42.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.602.0000.214.000	19.800,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.214.000	11.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002.211.000	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			468.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.211.000	385.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.214.000	83.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.756.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			20.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.211.000	20.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			333.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.001	20.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.211.000	33.000,00			

3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.000.214.000	280.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.403.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.211.000	45.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.211.000	1.156.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.214.000	1.345.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.631.3110.220.000	9.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.0000.220.000	609.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.00.001.001	80.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.211.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.214.000	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.211.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.211.000	149.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
						Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.214.000	106.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.631.3110.220.000	3.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.632.0000.220.000	5.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.211.000	2.117.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.214.000	658.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.3110.220.000	11.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.0000.220.000	8.400,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.600.0000.214.000	8.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.211.000	12.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.211.000	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.214.000	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.214.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.214.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.214.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.211.000	155.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000.214.000	15.500,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.215.000	55.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.3110.220.000	636.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0000.220.000	54.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.659.0000.001.001	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.00.001.001	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.211.000	135.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.214.000	239.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.215.000	261.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.3110.220.000	182.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000.220.000	239.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.00.001.001	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.00.001.001	60.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.211.000	2.000,00			
TOTAL					14.380.850,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.713.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				884.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			809.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	534.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.311.000	185.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	51.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	15.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.311.000	6.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			75.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	61.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	1.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	13.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				829.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			829.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	14.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.311.000	28.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	88.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.311.000	193.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.660.0000.311.000	4.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.311.000	24.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.311.000	35.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	93.000,00			

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.311.000	109.500,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.660.0000.311.000	5.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.311.000	11.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					482.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				482.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			482.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	167.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000.311.000	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.001.001	56.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	133.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.311.000	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.311.000	79.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL					2.195.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 ASSESSORIA JURÍDICA-ASSEJUR						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					74.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				69.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			69.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	66.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						75.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.636.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.658.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.544.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.420.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	115.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			114.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	114.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.978.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.978.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	277.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	16.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	1.587.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.344.762,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				4.344.762,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.344.762,50		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	558.012,50			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	2.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.520.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.749.3110.510.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.00.001.001	464.750,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.920.000	600.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	62.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	55.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110.510.000	500.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL					7.980.762,50	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.646.637,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.374.237,30	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.374.237,30		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.800.0000.410.000	3.600.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	1.800.0000.410.000	77.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802.0000.410.000	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.0000.410.000	14.700,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.0000.410.000	2.589.537,30			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.0000.410.000	1.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.802.0000.410.000	22.000,00			

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				272.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			272.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.802.0000.410.000	4.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.0000.410.000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802.0000.410.000	170.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.802.0000.410.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.0000.410.000	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.802.0000.410.000	22.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.0000.410.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802.0000.410.000	30.000,00			
TOTAL					6.676.637,30	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					112.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				107.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						117.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					58.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00.001.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						60.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					542.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				105.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				437.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			437.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	335.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	80.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					145.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				145.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	35.000,00			
TOTAL						687.000,00
PODER 90 RESERVA DE CONTINGENCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					72.512,70
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				72.512,70	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			72.512,70		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.001	72.512,70			
TOTAL						72.512,70
TOTAL GERAL					58.421.350,00	

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:60E23256

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 LOA 2025

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					Lei: 556, Data: 28/12/2023
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	50.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	50.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00
01 031 0001	GESTAO LEGISLATIVA	0,00	50.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00
01.031.0001.1001.0000	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.865.000,00	1.865.000,00
01.031.0001.2302.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
02 061 0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
02.061.0020.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
04	Administração	0,00	290.000,00	3.053.500,00	3.343.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	45.000,00	1.863.000,00	1.908.000,00
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	0,00	15.000,00	1.459.000,00	1.474.000,00
04.122.0002.1007.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.1041.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	0,00	0,00	1.283.000,00	1.283.000,00
04.122.0002.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
04.122.0002.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2277.0000	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
04 122 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
04.122.0007.1227.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0007.2192.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	10.000,00	339.000,00	349.000,00
04.122.0021.1146.0000	ELABORACAO DE PLANO DIRETOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0021.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	334.000,00	334.000,00
04.122.0021.2006.0000	MANUT.DA GERÊNCIA DE PROJETOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0022.2030.0000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	124.000,00	381.500,00	505.500,00
04 123 0003	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	0,00	99.000,00	18.000,00	117.000,00
04.123.0003.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
04.123.0003.2220.0000	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
04 123 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	25.000,00	363.500,00	388.500,00
04.123.0005.1005.0000	INFORMATIZACAO SISTEMA FAZENDARIO E TRIBUTARIO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.0005.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	338.500,00	338.500,00
04.123.0005.2130.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMONIO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04.123.0005.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	290.000,00	3.053.500,00	3.343.500,00
04 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.391.0006.1070.0000	REFORMA DA CASA DE FARINHA PATRIMONIO DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.391.0006.1251.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04 695	Turismo	0,00	96.000,00	809.000,00	905.000,00
04 695 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	96.000,00	809.000,00	905.000,00
04.695.0006.1011.0000	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.695.0006.1067.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.695.0006.1112.0000	ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.695.0006.1117.0000	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
04.695.0006.1154.0000	DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0006.1155.0000	SINALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	289.000,00	289.000,00
04.695.0006.2307.0000	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO, EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS TRADICIONAIS	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
04.695.0006.2308.0000	PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
04.695.0006.2310.0000	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍSTICO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06	Segurança Pública	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
06 181	Policciamento	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
06 181 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
06.181.0007.1115.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
08	Assistência Social	0,00	42.000,00	2.090.000,00	2.132.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08 241 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.241.0012.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	32.000,00	52.000,00	84.000,00
08 243 0014	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.243.0014.2311.0000	APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08 243 0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08.243.0019.2287.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.696.000,00	1.696.000,00
08 244 0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	42.000,00	2.090.000,00	2.132.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.696.000,00	1.696.000,00
08 244 0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	0,00	359.000,00	359.000,00
08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	0,00	0,00	359.000,00	359.000,00

08.244.0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00
08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0012.2213.0000	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0012.2214.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
08.244.0012.2216.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
08.244.0013.2210.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
08.244.0014	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	914.000,00	914.000,00
08.244.0014.2129.0000	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	774.000,00	774.000,00
08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08.244.0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
08.244.0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
08.244.0016.2212.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.334.0018	GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.334.0018.1110.0000	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	329.000,00	329.000,00
08.391.0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08.391.0006.2070.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO HISTORICO-CULTURAL QUILOMBOLA	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08.391.0014	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	318.000,00	318.000,00
08.391.0014.2070.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO HISTORICO-CULTURAL QUILOMBOLA	0,00	0,00	318.000,00	318.000,00
09	Previdência Social	0,00	345.000,00	6.676.637,30	7.021.637,30
09.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	2.589.537,30	2.589.537,30
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	345.000,00	6.676.637,30	7.021.637,30
09.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	2.589.537,30	2.589.537,30
09.061.0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	0,00	0,00	2.589.537,30	2.589.537,30
09.061.0027.1077.0000	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	2.589.537,30	2.589.537,30
09.271	Previdência Básica	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
09.271.0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
09.271.0005.2294.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	4.087.100,00	4.087.100,00
09.272.0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	0,00	0,00	4.087.100,00	4.087.100,00
09.272.0027.2166.0000	MANUTENCAO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	4.087.100,00	4.087.100,00
10	Saúde	0,00	1.711.000,00	12.669.850,00	14.380.850,00
10.301	Atenção Básica	0,00	885.000,00	10.821.350,00	11.706.350,00
10.301.0004	GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	885.000,00	10.816.350,00	11.701.350,00
10.301.0004.1027.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0004.1035.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA/UNIDADE MOVEL DE SAUDE	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.301.0004.1038.0000	ACAO NA PROMOCAO DE EVENTOS EM SAUDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0004.1040.0000	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.0004.1042.0000	APOIO AOS CONSELHOS DE SAUDE MUNICIPAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0004.1043.0000	AQUISICAO DE VEICULO PARA O FUNDO DE SAUDE	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.301.0004.1231.0000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	795.000,00	795.000,00
10.301.0004.1232.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.558.000,00	1.558.000,00
10.301.0004.1235.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0004.1236.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	0,00	0,00	438.500,00	438.500,00
10.301.0004.1237.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
10.301.0004.1238.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	0,00	0,00	1.174.000,00	1.174.000,00
10.301.0004.1240.0000	PREVINE BRASIL	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
10.301.0004.1241.0000	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	0,00	0,00	1.546.850,00	1.546.850,00
10.301.0004.2100.0000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0004.2101.0000	PROGRAMA SAÚDE NA HORA	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
10.301.0004.2102.0000	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	0,00	0,00	308.000,00	308.000,00
10.301.0004.2132.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	0,00	4.704.000,00	4.704.000,00
10.301.0004.2185.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
10.301.0014	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0014.2101.0000	PROGRAMA SAÚDE NA HORA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	691.000,00	1.466.000,00	2.157.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.711.000,00	12.669.850,00	14.380.850,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	691.000,00	1.466.000,00	2.157.000,00
10.302.0004	GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	691.000,00	1.466.000,00	2.157.000,00
10.302.0004.1010.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
10.302.0004.1034.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	0,00	555.000,00	0,00	555.000,00
10.302.0004.1148.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
10.302.0004.1233.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
10.302.0004.1234.0000	CONSTRUÇÃO DE UBS	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
10.302.0004.1242.0000	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
10.302.0004.1243.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXO EM SAÚDE	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00
10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	623.000,00	623.000,00
10.302.0004.2288.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	47.000,00	22.000,00	69.000,00
10.304.0004	GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	47.000,00	22.000,00	69.000,00
10.304.0004.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
10.304.0004.1039.0000	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.304.0004.2019.0000	BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (IPVS)	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0,00	0,00	340.500,00	340.500,00
10.305.0004	GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	340.500,00	340.500,00

10.305.0004.1239.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE)	0,00	0,00	340.500,00	340.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	88.000,00	20.000,00	108.000,00
10 512 0004	GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	88.000,00	20.000,00	108.000,00
10.512.0004.1036.0000	CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
10.512.0004.1046.0000	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
10.512.0004.2270.0000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
11 331 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
11.331.0005.1125.0000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
12	Educação	0,00	1.390.000,00	17.740.987,50	19.130.987,50
12 122	Administração Geral	0,00	75.000,00	2.824.000,00	2.899.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.390.000,00	17.740.987,50	19.130.987,50
12 122	Administração Geral	0,00	75.000,00	2.824.000,00	2.899.000,00
12 122 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	75.000,00	2.824.000,00	2.899.000,00
12.122.0023.1047.0000	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.122.0023.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.122.0023.1077.0000	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
12.122.0023.2013.0000	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	329.000,00	329.000,00
12.122.0023.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.122.0023.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.122.0023.2306.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	790.000,00	10.959.987,50	11.749.987,50
12 361 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	790.000,00	10.959.987,50	11.749.987,50
12.361.0025.1049.0000	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	0,00	0,00	292.000,00	292.000,00
12.361.0025.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0025.1147.0000	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.361.0025.2010.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PDDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0025.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 70%	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0025.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0025.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND. - FUNDEB 70%.	0,00	0,00	8.116.987,50	8.116.987,50
12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND. - FUNDEB 30%.	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	0,00	0,00	429.000,00	429.000,00
12.361.0025.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
12.361.0025.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
12.361.0025.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	0,00	0,00	332.000,00	332.000,00
12.361.0025.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.361.0025.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0025.2231.0000	AQUISICÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.361.0025.2292.0000	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
12.361.0025.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%	0,00	0,00	722.000,00	722.000,00
12.361.0025.2297.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0025.2300.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.361.0025.2312.0000	ALIMENT. ESCOLA - ED INTEGRAL	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	525.000,00	3.897.000,00	4.422.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.390.000,00	17.740.987,50	19.130.987,50
12 365	Educação Infantil	0,00	525.000,00	3.897.000,00	4.422.000,00
12 365 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	0,00	525.000,00	3.897.000,00	4.422.000,00
12.365.0026.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0026.1147.0000	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
12.365.0026.1171.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
12.365.0026.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 70%	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12.365.0026.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL- FUNDEB 70%.	0,00	0,00	1.872.000,00	1.872.000,00
12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL- FUNDEB 30%.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365.0026.2195.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PDDE.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.365.0026.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
12.365.0026.2205.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.365.0026.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
12.365.0026.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.365.0026.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.365.0026.2232.0000	AQUISICÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
12.365.0026.2292.0000	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0026.2298.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%	0,00	0,00	412.000,00	412.000,00
12.365.0026.2299.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
12.365.0026.2301.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12 366 0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.366.0024.1230.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.366.0024.2168.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%.	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.366.0024.2206.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA.	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13	Cultura	0,00	303.100,00	81.000,00	384.100,00
13 392 Difusão	Cultural	0,00	303.100,00	81.000,00	384.100,00
13 392 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	303.100,00	81.000,00	384.100,00
13.392.0023.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAS E TRADICIONAIS	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
13.392.0023.1064.0000	PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTURAL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
13.392.0023.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13.392.0023.2305.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	0,00	75.100,00	0,00	75.100,00
13.392.0023.2306.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

13.392.0023.2309.0000	MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
15	Urbanismo	0,00	3.718.762,50	3.256.000,00	6.974.762,50
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.718.762,50	3.236.000,00	6.954.762,50
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	3.718.762,50	3.256.000,00	6.974.762,50
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.718.762,50	3.236.000,00	6.954.762,50
15 451 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	3.718.762,50	3.236.000,00	6.954.762,50
15.451.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	1.779.000,00	1.779.000,00
15.451.0007.1030.0000	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0007.1074.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
15.451.0007.1081.0000	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
15.451.0007.1086.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
15.451.0007.1250.0000	Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutura e mobilidade urbana	0,00	3.203.012,50	0,00	3.203.012,50
15.451.0007.1252.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PUBLICOS CONSTRUÇÃO DA ARENA ESPORTIVA DO BAIRRO CARRAPICHO	0,00	464.750,00	0,00	464.750,00
15.451.0007.2076.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
15.451.0007.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	425.000,00	425.000,00
15 452 Serviços	Urbanos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
15.452.0007.2282.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
16	Habitação	0,00	55.000,00	8.000,00	63.000,00
16 244	Assistência Comunitária	0,00	55.000,00	8.000,00	63.000,00
16 244 0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	0,00	55.000,00	8.000,00	63.000,00
16.244.0017.1008.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
16.244.0017.1106.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18 541 0006	GESTAO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18.541.0006.1109.0000	CRIACAO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLAVEL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
18.541.0006.1116.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20	Agricultura	0,00	165.000,00	522.000,00	687.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
20 544 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
20.544.0008.1029.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20.544.0008.1249.0000	INSTALAÇÃO DE POÇOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	10.000,00	522.000,00	532.000,00
20 606 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	10.000,00	522.000,00	532.000,00
20.606.0008.1111.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	165.000,00	522.000,00	687.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	10.000,00	522.000,00	532.000,00
25	Energia	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
25 752 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
25.752.0007.1119.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
26 782 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
26.782.0007.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
27 812 0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
27.812.0009.1098.0000	ACAO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
27.812.0009.1099.0000	CONSTRUCOES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0009.2274.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	544.000,00	544.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	544.000,00	544.000,00
28 843 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	544.000,00	544.000,00
28.843.0005.1127.0000	AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	0,00	0,00	544.000,00	544.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	72.512,70	0,00	72.512,70
99 999	Reserva de Contingência	0,00	72.512,70	0,00	72.512,70
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	72.512,70	0,00	72.512,70
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	72.512,70	0,00	72.512,70
	TOTAL	0,00	8.871.375,20	49.546.974,80	58.418.350,00

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador: A816EA2E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 LOA 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 556, Data: 28/12/2023		
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
01 PODER LEGISLATIVO					
00 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		50.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00
01 031	Ação Legislativa		50.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00

01 031 0001	GESTAO LEGISLATIVA		50.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00
01.031.0001.1001.0000	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO		50.000,00		50.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			1.865.000,00	1.865.000,00
01.031.0001.2302.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			85.000,00	85.000,00
	TOTAL	0,00	50.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 556, Data: 28/12/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		10.000,00	488.000,00	498.000,00
04 122	Administração Geral		10.000,00	488.000,00	498.000,00
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA			149.000,00	149.000,00
04.122.0002.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			149.000,00	149.000,00
04 122 0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		10.000,00	339.000,00	349.000,00
04.122.0021.1146.0000	ELABORACAO DE PLANO DIRETOR		10.000,00		10.000,00
04.122.0021.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			334.000,00	334.000,00
04.122.0021.2006.0000	MANUT.DA GERÊNCIA DE PROJETOS			5.000,00	5.000,00
	TOTAL	0,00	10.000,00	488.000,00	498.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 556, Data: 28/12/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		15.000,00	1.310.000,00	1.325.000,00
04 122	Administração Geral		15.000,00	1.310.000,00	1.325.000,00
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA		15.000,00	1.310.000,00	1.325.000,00
04.122.0002.1007.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS		10.000,00		10.000,00
04.122.0002.1041.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		5.000,00		5.000,00
04.122.0002.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO			5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH			1.283.000,00	1.283.000,00
04.122.0002.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2277.0000	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS			17.000,00	17.000,00
	TOTAL	0,00	15.000,00	1.310.000,00	1.325.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 556, Data: 28/12/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**03 SEC MUN DE PLAN., FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPFLAIT**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		25.000,00	363.500,00	388.500,00
04 123	Administração Financeira		25.000,00	363.500,00	388.500,00
04 123 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		25.000,00	363.500,00	388.500,00
04.123.0005.1005.0000	INFORMATIZACAO SISTEMA FAZENDARIO E TRIBUTARIO		15.000,00		15.000,00
04.123.0005.1209.0000	CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA ASSESSORIA		10.000,00		10.000,00
04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			338.500,00	338.500,00
04.123.0005.2130.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMONIO			15.000,00	15.000,00
04.123.0005.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00	10.000,00
09	Previdência Social		345.000,00		345.000,00
09 271	Previdência Básica		345.000,00		345.000,00
09 271 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		345.000,00		345.000,00
09.271.0005.2294.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS		345.000,00		345.000,00
11	Trabalho			381.000,00	381.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			381.000,00	381.000,00
11 331 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			381.000,00	381.000,00
11.331.0005.1125.0000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP			381.000,00	381.000,00
28	Encargos Especiais			544.000,00	544.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			544.000,00	544.000,00
28 843 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			544.000,00	544.000,00
28.843.0005.1127.0000	AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL			544.000,00	544.000,00
	TOTAL	0,00	370.000,00	1.288.500,00	1.658.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 556, Data: 28/12/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		1.390.000,00	17.740.987,50	19.130.987,50
12 122	Administração Geral		75.000,00	2.824.000,00	2.899.000,00
12 122 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		75.000,00	2.824.000,00	2.899.000,00
12.122.0023.1047.0000	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE			20.000,00	20.000,00
12.122.0023.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO		40.000,00		40.000,00
12.122.0023.1077.0000	PRECATÓRIOS			2.400.000,00	2.400.000,00
12.122.0023.2013.0000	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA			50.000,00	50.000,00
12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			329.000,00	329.000,00
12.122.0023.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS			20.000,00	20.000,00
12.122.0023.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	5.000,00
12.122.0023.2306.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)		35.000,00		35.000,00
12 361 Ensino	Fundamental		790.000,00	10.959.987,50	11.749.987,50
12 361 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		790.000,00	10.959.987,50	11.749.987,50
12.361.0025.1049.0000	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL			285.000,00	285.000,00
12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL			292.000,00	292.000,00
12.361.0025.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO		10.000,00		10.000,00
12.361.0025.1147.0000	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO		130.000,00		130.000,00
12.361.0025.2010.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- PDDE			10.000,00	10.000,00
12.361.0025.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 70%			10.000,00	10.000,00
12.361.0025.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%			20.000,00	20.000,00
12.361.0025.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR			310.000,00	310.000,00
12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.-FUNDEB 70%.			8.116.987,50	8.116.987,50
12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.-FUNDEB 30%.			60.000,00	60.000,00
12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.			429.000,00	429.000,00
12.361.0025.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		305.000,00		305.000,00
12.361.0025.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN			110.000,00	110.000,00
12.361.0025.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.			332.000,00	332.000,00
12.361.0025.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR			32.000,00	32.000,00
12.361.0025.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS			30.000,00	30.000,00
12.361.0025.2231.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		110.000,00		110.000,00
12.361.0025.2292.0000	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS		235.000,00		235.000,00
12.361.0025.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%			722.000,00	722.000,00
12.361.0025.2297.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%			20.000,00	20.000,00
12.361.0025.2300.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE			21.000,00	21.000,00
12.361.0025.2312.0000	ALIMENT. ESCOLA - ED INTEGRAL			160.000,00	160.000,00
12 365	Educação Infantil		525.000,00	3.897.000,00	4.422.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 556, Data: 28/12/2023		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		525.000,00	3.897.000,00	4.422.000,00
12.365.0026.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO		150.000,00		150.000,00
12.365.0026.1147.0000	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO		15.000,00		15.000,00
12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL			135.000,00	135.000,00
12.365.0026.1171.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL			220.000,00	220.000,00
12.365.0026.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 70%			600.000,00	600.000,00
12.365.0026.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%			30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR			20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL-FUNDEB 70%.			1.872.000,00	1.872.000,00
12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL-FUNDEB 30%.			100.000,00	100.000,00

12.365.0026.2195.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.			20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN			70.000,00	70.000,00
12.365.0026.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.			112.000,00	112.000,00
12.365.0026.2205.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			120.000,00	120.000,00
12.365.0026.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			90.000,00	90.000,00
12.365.0026.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR			15.000,00	15.000,00
12.365.0026.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS			25.000,00	25.000,00
12.365.0026.2232.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	260.000,00			260.000,00
12.365.0026.2292.0000	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	100.000,00			100.000,00
12.365.0026.2298.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%			412.000,00	412.000,00
12.365.0026.2299.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%			36.000,00	36.000,00
12.365.0026.2301.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE			20.000,00	20.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			60.000,00	60.000,00
12 366 0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA			60.000,00	60.000,00
12.366.0024.1230.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA			5.000,00	5.000,00
12.366.0024.2168.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%.			25.000,00	25.000,00
12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.			20.000,00	20.000,00
12.366.0024.2206.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA.			10.000,00	10.000,00
13	Cultura	303.100,00		81.000,00	384.100,00
13 392	Difusão Cultural	303.100,00		81.000,00	384.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 556, Data: 28/12/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		303.100,00	81.000,00	384.100,00
13.392.0023.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAS E TRADICIONAIS		168.000,00		168.000,00
13.392.0023.1064.0000	PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTURAL			6.000,00	6.000,00
13.392.0023.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO			50.000,00	50.000,00
13.392.0023.2305.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)		75.100,00		75.100,00
13.392.0023.2306.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)		60.000,00		60.000,00
13.392.0023.2309.0000	MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA MUNICIPAL			25.000,00	25.000,00
27	Desporto e Lazer		60.000,00	155.000,00	215.000,00
27 812	Desporto Comunitário		60.000,00	155.000,00	215.000,00
27 812 0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL		60.000,00	155.000,00	215.000,00
27.812.0009.1098.0000	CAO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR			140.000,00	140.000,00
27.812.0009.1099.0000	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS		60.000,00		60.000,00
27.812.0009.2274.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			15.000,00	15.000,00
	TOTAL	0,00	1.753.100,00	17.976.987,50	19.730.087,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 556, Data: 28/12/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		121.000,00	809.000,00	930.000,00
04 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		25.000,00		25.000,00
04 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		25.000,00		25.000,00
04.391.0006.1070.0000	REFORMA DA CASA DE FARINHA PATRIMONIO DO MUNICÍPIO		10.000,00		10.000,00
04.391.0006.1251.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS		15.000,00		15.000,00
04 695	Turismo		96.000,00	809.000,00	905.000,00
04 695 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		96.000,00	809.000,00	905.000,00
04.695.0006.1011.0000	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS		60.000,00		60.000,00
04.695.0006.1067.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS			40.000,00	40.000,00
04.695.0006.1112.0000	ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO		10.000,00		10.000,00
04.695.0006.1117.0000	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA			19.000,00	19.000,00

04.695.0006.1154.0000	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS		15.000,00		15.000,00
04.695.0006.1155.0000	SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS		11.000,00		11.000,00
04.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			289.000,00	289.000,00
04.695.0006.2307.0000	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO, EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS TRADICIONAIS			421.000,00	421.000,00
04.695.0006.2308.0000	PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS			25.000,00	25.000,00
04.695.0006.2310.0000	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍSTICO			15.000,00	15.000,00
18	Gestão Ambiental		32.000,00		32.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		32.000,00		32.000,00
18.541.0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		32.000,00		32.000,00
18.541.0006.1109.0000	CRIAÇÃO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLÁVEL		7.000,00		7.000,00
18.541.0006.1116.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL		25.000,00		25.000,00
	TOTAL	0,00	153.000,00	809.000,00	962.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 556, Data: 28/12/2023

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO**06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		1.711.000,00	12.669.850,00	14.380.850,00
10.301	Atenção Básica		885.000,00	10.821.350,00	11.706.350,00
10.301.0004	GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		885.000,00	10.816.350,00	11.701.350,00
10.301.0004.1027.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO		300.000,00		300.000,00
10.301.0004.1035.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA/UNIDADE MOVEL DE SAÚDE		310.000,00		310.000,00
10.301.0004.1038.0000	ACAO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE		20.000,00		20.000,00
10.301.0004.1040.0000	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		60.000,00		60.000,00
10.301.0004.1042.0000	APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00
10.301.0004.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FUNDO DE SAÚDE		160.000,00		160.000,00
10.301.0004.1231.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			795.000,00	795.000,00
10.301.0004.1232.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			1.558.000,00	1.558.000,00
10.301.0004.1235.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE SAÚDE		15.000,00		15.000,00
10.301.0004.1236.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)			438.500,00	438.500,00
10.301.0004.1237.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)			33.000,00	33.000,00
10.301.0004.1238.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)			1.174.000,00	1.174.000,00
10.301.0004.1240.0000	PREVINE BRASIL			33.000,00	33.000,00
10.301.0004.1241.0000	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)			1.546.850,00	1.546.850,00
10.301.0004.2100.0000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			30.000,00	30.000,00
10.301.0004.2101.0000	PROGRAMA SAÚDE NA HORA			170.000,00	170.000,00
10.301.0004.2102.0000	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BÁSICA e MULTI			308.000,00	308.000,00
10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			4.704.000,00	4.704.000,00
10.301.0004.2185.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP			26.000,00	26.000,00
10.301.0014	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00	5.000,00
10.301.0014.2101.0000	PROGRAMA SAÚDE NA HORA			5.000,00	5.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		691.000,00	1.466.000,00	2.157.000,00
10.302.0004	GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		691.000,00	1.466.000,00	2.157.000,00
10.302.0004.1010.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		29.000,00		29.000,00
10.302.0004.1034.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		555.000,00		555.000,00
10.302.0004.1148.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL		107.000,00		107.000,00
10.302.0004.1233.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA			480.000,00	480.000,00
10.302.0004.1234.0000	CONSTRUÇÃO DE UBS			49.000,00	49.000,00
10.302.0004.1242.0000	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR			35.000,00	35.000,00
10.302.0004.1243.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXO EM SAÚDE			114.000,00	114.000,00
10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			623.000,00	623.000,00
10.302.0004.2288.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS			165.000,00	165.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 556, Data: 28/12/2023		
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 304	Vigilância Sanitária		47.000,00	22.000,00	69.000,00
10 304 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		47.000,00	22.000,00	69.000,00
10.304.0004.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA		38.000,00		38.000,00
10.304.0004.1039.0000	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO		9.000,00		9.000,00
10.304.0004.2019.0000	BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (IPVS)			22.000,00	22.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental			340.500,00	340.500,00
10 305 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			340.500,00	340.500,00
10.305.0004.1239.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE)			340.500,00	340.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano		88.000,00	20.000,00	108.000,00
10 512 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		88.000,00	20.000,00	108.000,00
10.512.0004.1036.0000	CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS		33.000,00		33.000,00
10.512.0004.1046.0000	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO		55.000,00		55.000,00
10.512.0004.2270.0000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00	20.000,00
	TOTAL	0,00	1.711.000,00	12.669.850,00	14.380.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 556, Data: 28/12/2023		
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		42.000,00	2.090.000,00	2.132.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			13.000,00	13.000,00
08 241 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL			13.000,00	13.000,00
08.241.0012.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			13.000,00	13.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		32.000,00	52.000,00	84.000,00
08 243 0014	GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		32.000,00		32.000,00
08.243.0014.2311.0000	APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE		32.000,00		32.000,00
08 243 0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			52.000,00	52.000,00
08.243.0019.2287.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			52.000,00	52.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.696.000,00	1.696.000,00
08 244 0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			61.000,00	61.000,00
08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			61.000,00	61.000,00
08 244 0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			359.000,00	359.000,00
08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)			359.000,00	359.000,00
08 244 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL			59.000,00	59.000,00
08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00	30.000,00
08.244.0012.2213.0000	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
08.244.0012.2214.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL			7.000,00	7.000,00
08.244.0012.2216.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			12.000,00	12.000,00
08 244 0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			14.000,00	14.000,00
08.244.0013.2210.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			14.000,00	14.000,00
08 244 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			914.000,00	914.000,00
08.244.0014.2129.0000	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			774.000,00	774.000,00
08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			57.000,00	57.000,00
08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS			28.000,00	28.000,00
08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS			55.000,00	55.000,00

08 244 0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			189.000,00	189.000,00
08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			189.000,00	189.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 556, Data: 28/12/2023		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 244 0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			100.000,00	100.000,00
08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			96.000,00	96.000,00
08.244.0016.2212.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			4.000,00	4.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho		10.000,00		10.000,00
08 334 0018	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA		10.000,00		10.000,00
08.334.0018.1110.0000	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO		10.000,00		10.000,00
08 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			329.000,00	329.000,00
08 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE			11.000,00	11.000,00
08.391.0006.2070.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QUILOMBOLA			11.000,00	11.000,00
08 391 0014	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			318.000,00	318.000,00
08.391.0014.2070.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QUILOMBOLA			318.000,00	318.000,00
16	Habituação		55.000,00	8.000,00	63.000,00
16 244	Assistência Comunitária		55.000,00	8.000,00	63.000,00
16 244 0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO		55.000,00	8.000,00	63.000,00
16.244.0017.1008.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS			8.000,00	8.000,00
16.244.0017.1106.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.		55.000,00		55.000,00
	TOTAL	0,00	97.000,00	2.098.000,00	2.195.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 556, Data: 28/12/2023					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária			75.000,00	75.000,00
02 061	Ação Judiciária			75.000,00	75.000,00
02 061 0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL			75.000,00	75.000,00
02.061.0020.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ			75.000,00	75.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 556, Data: 28/12/2023					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		20.000,00	5.000,00	25.000,00
04 122	Administração Geral		20.000,00	5.000,00	25.000,00
04 122 0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		20.000,00	5.000,00	25.000,00
04.122.0007.1227.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS		20.000,00		20.000,00
04.122.0007.2192.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS			5.000,00	5.000,00
06	Segurança Pública		37.000,00		37.000,00
06 181	Policciamento		37.000,00		37.000,00
06 181 0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		37.000,00		37.000,00
06.181.0007.1115.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS		37.000,00		37.000,00
15	Urbanismo		3.718.762,50	3.256.000,00	6.974.762,50
15 451	Infra-Estrutura Urbana		3.718.762,50	3.236.000,00	6.954.762,50
15 451 0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		3.718.762,50	3.236.000,00	6.954.762,50
15.451.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO			1.779.000,00	1.779.000,00
15.451.0007.1030.0000	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS		30.000,00		30.000,00
15.451.0007.1074.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS			25.000,00	25.000,00
15.451.0007.1081.0000	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		9.000,00		9.000,00
15.451.0007.1086.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL		12.000,00		12.000,00
15.451.0007.1250.0000	Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutura e mobilidade urbana		3.203.012,50		3.203.012,50

15.451.0007.1252.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS		464.750,00		464.750,00
15.451.0007.2076.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			1.007.000,00	1.007.000,00
15.451.0007.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			425.000,00	425.000,00
15 452	Serviços Urbanos			20.000,00	20.000,00
15 452 0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			20.000,00	20.000,00
15.452.0007.2282.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS			20.000,00	20.000,00
25	Energia		600.000,00		600.000,00
25 752	Energia Elétrica		600.000,00		600.000,00
25 752 0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		600.000,00		600.000,00
25.752.0007.1119.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO		600.000,00		600.000,00
26	Transporte			344.000,00	344.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			344.000,00	344.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 556, Data: 28/12/2023			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26 782 0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			344.000,00	344.000,00
26.782.0007.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES			344.000,00	344.000,00
	TOTAL	0,00	4.375.762,50	3.605.000,00	7.980.762,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 556, Data: 28/12/2023			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social			6.676.637,30	6.676.637,30
09 061	Ação Judiciária			2.589.537,30	2.589.537,30
09 061 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV			2.589.537,30	2.589.537,30
09.061.0027.1077.0000	PRECATÓRIOS			2.589.537,30	2.589.537,30
09 272	Previdência do Regime Estatutário			4.087.100,00	4.087.100,00
09 272 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV			4.087.100,00	4.087.100,00
09.272.0027.2166.0000	MANUTENCAO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			4.087.100,00	4.087.100,00
	TOTAL	0,00	0,00	6.676.637,30	6.676.637,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 556, Data: 28/12/2023			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
13 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		99.000,00	18.000,00	117.000,00
04 123	Administração Financeira		99.000,00	18.000,00	117.000,00
04 123 0003	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL		99.000,00	18.000,00	117.000,00
04.123.0003.1209.0000	CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA		99.000,00		99.000,00
04.123.0003.2220.0000	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			18.000,00	18.000,00
	TOTAL	0,00	99.000,00	18.000,00	117.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 556, Data: 28/12/2023			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			60.000,00	60.000,00
04 122	Administração Geral			60.000,00	60.000,00
04 122 0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL			60.000,00	60.000,00
04.122.0022.2030.0000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO			60.000,00	60.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 556, Data: 28/12/2023			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					

15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		165.000,00	522.000,00	687.000,00
20 544	Recursos Hídricos		155.000,00		155.000,00
20 544 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		155.000,00		155.000,00
20.544.0008.1029.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES		30.000,00		30.000,00
20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS		25.000,00		25.000,00
20.544.0008.1249.0000	INSTALAÇÃO DE POÇOS		100.000,00		100.000,00
20 606	Extensão Rural		10.000,00	522.000,00	532.000,00
20 606 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10.000,00	522.000,00	532.000,00
20.606.0008.1111.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS		10.000,00		10.000,00
20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			522.000,00	522.000,00
	TOTAL	0,00	165.000,00	522.000,00	687.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 556, Data: 28/12/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

90 RESERVA DE CONTINGENCIA

99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência		72.512,70		72.512,70
99 999	Reserva de Contingência		72.512,70		72.512,70
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		72.512,70		72.512,70
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		72.512,70		72.512,70
	TOTAL	0,00	72.512,70	0,00	72.512,70
	TOTAL GERAL	0,00	8.871.375,20	49.546.974,80	58.418.350,00

Publicado por:
 Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:433F3E4C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 LOA 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei: 556, Data: 28/12/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	2.000.000,00			2.000.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.000.000,00			2.000.000,00
01 031 0001	GESTAO LEGISLATIVA	2.000.000,00			2.000.000,00
02	Judiciária	75.000,00			75.000,00
02 061	Ação Judiciária	75.000,00			75.000,00
02 061 0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	75.000,00			75.000,00
04	Administração	3.259.500,00	84.000,00		3.343.500,00
04 122	Administração Geral	1.889.000,00	19.000,00		1.908.000,00
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	1.458.000,00	16.000,00		1.474.000,00
04 122 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	25.000,00			25.000,00
04 122 0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	349.000,00			349.000,00
04 122 0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	57.000,00	3.000,00		60.000,00
04 123	Administração Financeira	500.500,00	5.000,00		505.500,00
04 123 0003	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	117.000,00			117.000,00
04 123 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	383.500,00	5.000,00		388.500,00
04 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.000,00			25.000,00
04 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	25.000,00			25.000,00
04 695	Turismo	845.000,00	60.000,00		905.000,00
04 695 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	845.000,00	60.000,00		905.000,00
06	Segurança Pública	37.000,00			37.000,00
06 181	Policciamento	37.000,00			37.000,00
06 181 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	37.000,00			37.000,00
08	Assistência Social	27.000,00		2.105.000,00	2.132.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			13.000,00	13.000,00
08 241 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL			13.000,00	13.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	27.000,00		57.000,00	84.000,00
08 243 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	27.000,00		5.000,00	32.000,00
08 243 0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			52.000,00	52.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.696.000,00	1.696.000,00
08 244 0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			61.000,00	61.000,00
08 244 0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			359.000,00	359.000,00
08 244 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL			59.000,00	59.000,00
08 244 0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			14.000,00	14.000,00
08 244 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			914.000,00	914.000,00
08 244 0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS			189.000,00	189.000,00
08 244 0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			100.000,00	100.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho			10.000,00	10.000,00
08 334 0018	GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA			10.000,00	10.000,00
08 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			329.000,00	329.000,00
08 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE			11.000,00	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					Lei: 556, Data: 28/12/2023
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
08 391 0014	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			318.000,00	318.000,00
09	Previdência Social	345.000,00		6.676.637,30	7.021.637,30
09 061	Ação Judiciária			2.589.537,30	2.589.537,30
09 061 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV			2.589.537,30	2.589.537,30
09 271	Previdência Básica	345.000,00			345.000,00
09 271 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	345.000,00			345.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			4.087.100,00	4.087.100,00
09 272 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV			4.087.100,00	4.087.100,00
10	Saúde			14.380.850,00	14.380.850,00
10 301	Atenção Básica			11.706.350,00	11.706.350,00
10 301 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			11.701.350,00	11.701.350,00
10 301 0014	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.000,00	5.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.157.000,00	2.157.000,00
10 302 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			2.157.000,00	2.157.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			69.000,00	69.000,00
10 304 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			69.000,00	69.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental			340.500,00	340.500,00
10 305 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			340.500,00	340.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano			108.000,00	108.000,00
10 512 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			108.000,00	108.000,00
11	Trabalho	381.000,00			381.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	381.000,00			381.000,00
11 331 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	381.000,00			381.000,00
12	Educação	2.625.000,00	16.505.987,50		19.130.987,50
12 122	Administração Geral	2.400.000,00	499.000,00		2.899.000,00
12 122 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2.400.000,00	499.000,00		2.899.000,00
12 361	Ensino Fundamental	160.000,00	11.589.987,50		11.749.987,50
12 361 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	160.000,00	11.589.987,50		11.749.987,50
12 365	Educação Infantil	60.000,00	4.362.000,00		4.422.000,00
12 365 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	60.000,00	4.362.000,00		4.422.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	55.000,00		60.000,00
12 366 0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	5.000,00	55.000,00		60.000,00
13	Cultura	252.000,00	135.100,00		387.100,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.000,00			3.000,00
13 391 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	3.000,00			3.000,00
13 392	Difusão Cultural	249.000,00	135.100,00		384.100,00
13 392 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	249.000,00	135.100,00		384.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					Lei: 556, Data: 28/12/2023
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
15	Urbanismo	3.910.012,50	3.064.750,00		6.974.762,50
15 451	Infra-Estrutura Urbana	3.890.012,50	3.064.750,00		6.954.762,50
15 451 0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	3.890.012,50	3.064.750,00		6.954.762,50
15 452	Serviços Urbanos	20.000,00			20.000,00
15 452 0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	20.000,00			20.000,00
16	Habitação			63.000,00	63.000,00
16 244	Assistência Comunitária			63.000,00	63.000,00
16 244 0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO			63.000,00	63.000,00
18	Gestão Ambiental	32.000,00			32.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	32.000,00			32.000,00
18 541 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	32.000,00			32.000,00
20	Agricultura	687.000,00			687.000,00
20 544	Recursos Hídricos	155.000,00			155.000,00
20 544 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	155.000,00			155.000,00
20 606	Extensão Rural	532.000,00			532.000,00
20 606 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	532.000,00			532.000,00
25	Energia		600.000,00		600.000,00
25 752	Energia Elétrica		600.000,00		600.000,00
25 752 0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		600.000,00		600.000,00
26	Transporte	344.000,00			344.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	344.000,00			344.000,00
26 782 0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	344.000,00			344.000,00
27	Desporto e Lazer	165.000,00	50.000,00		215.000,00
27 812	Desporto Comunitário	165.000,00	50.000,00		215.000,00
27 812 0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	165.000,00	50.000,00		215.000,00
28 Encargos	Especiais	544.000,00			544.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	544.000,00			544.000,00
28 843 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	544.000,00			544.000,00
99	Reserva de Contingência	72.512,70			72.512,70
99 999	Reserva de Contingência	72.512,70			72.512,70
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	72.512,70			72.512,70
TOTAL		14.756.025,20	20.439.837,50	23.225.487,30	58.421.350,00

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:BC51B15F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 LOA 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			Anexo 10
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			
Orçamento Programa - Exercício de 2025			
RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			Lei: 556, Data: 28/12/2023
ENTIDADE:	3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE-FMS		
	RECEITA		
Código	Discriminação		Valor \$
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL		20.000,00
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL		31.500,00
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL		840.000,00
1717.50.0.1	TRANSF.CONV.UNIAO-SUS-PRINCIPAL		210.000,00
2414.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIAO Progr.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL		52.500,00
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL		105.000,00
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL		480.000,00
1713.51.3.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		105.000,00
2414.50.0.1	TRANSF. CONV.UNIAO PARA O SUS-PRINCIPAL		579.500,00
2411.50.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		105.000,00
2411.50.2.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL		89.250,00
2411.50.3.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		85.000,00
2411.51.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		15.750,00
2411.51.2.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL		10.500,00
2411.51.4.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		10.500,00
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL		630.000,00
2422.52.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS Progr.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL		157.500,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS		175.490,00
2422.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL		279.300,00
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		604.800,00
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		2.084.460,00
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - ACS		210.000,00
1713.51.2.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL		105.000,00
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		210.000,00
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ASPs - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE		105.000,00
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL		157.500,00
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL		660.850,00
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL		68.250,00
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		210.000,00
-	Transferência Financeira a Receber		5.983.200,00
	TOTAL		14.380.850,00

PLANO DE APLICAÇÃO				
CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
10			Saúde	
	10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	10 302 0004		GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 302 00041034 0000		REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00

10			Saúde	
	10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	10 302 0004		GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 302 00041034 0000		REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	10 302 00041034 0000		REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	500.000,00
	10 302 00041010 0000		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	10 302 00041148 0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	22.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	55.000,00
	10 302 00041233 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.000,00
	10 302 00041233 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	22.000,00
	10 301		Atenção Básica	
	10 301 0004		GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 301 00042102 0000		EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	40.000,00
	10 301 00042101 0000		PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00
	10 301 00042101 0000		PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	66.000,00
	10 301 00042102 0000		EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.000,00

		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00
	10 301 00042102 0000		EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00
	10 301 0014		GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	10 301 00142101 0000		PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	10 301 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 301 00042132 0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.737.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.765.000,00
	10 301 00042132 0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
10			Saúde	
	10 301		Atenção Básica	
	10 301 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 301 00042132 0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	52.000,00
	10 301 00042185 0000		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.000,00
	10 305		Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
	10 305 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 305 00041239 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE)	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00
	10 304		Vigilância Sanitária	
	10 304 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 304 00041039 0000		BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
	10 305		Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
	10 305 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 305 00041239 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE)	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.100,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.900,00
	10 304		Vigilância Sanitária	
	10 304 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 304 00041026 0000		CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	33.000,00
	10 305		Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
	10 305 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 305 00041239 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE)	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.500,00
	10 512		Saneamento Básico Urbano	
	10 512 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 512 00041036 0000		CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
		3 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00
	10 512 00041046 0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	55.000,00
	10 512 00042270 0000		MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
		3 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	10 302 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 302 00041234 0000		CONSTRUÇÃO DE UBS	
10			Saúde	
	10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	10 302 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 302 00041234 0000		CONSTRUÇÃO DE UBS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	22.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	33.000,00
	10 302 00041242 0000		COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	10 302 00041243 0000		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXO EM SAÚDE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
	10 304		Vigilância Sanitária	
	10 304 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 304 00041026 0000		CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	10 302 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 302 00041243 0000		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXO EM SAÚDE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	44.000,00
	10 302 00042007 0000		BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.000,00
	10 302 00042007 0000		BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	44.000,00
	10 302 00042288 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00
	10 302 00042288 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00
	10 301		Atenção Básica	

	10 301 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 301 00041027 0000		CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODO	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	120.000,00
	10 301 00041232 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	SAÚDE
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.344.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	10 301 00041043 0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FUNDO DE SAÚDE	
10			Saúde	
	10 301		Atenção Básica	
	10 301 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 301 00041043 0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FUNDO DE SAÚDE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	40.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	25.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	40.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	7.000,00
	10 301 00041235 0000		PROMOÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE SAÚDE	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
	10 301 00041035 0000		AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	100.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	60.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	105.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	100.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	100.000,00
	10 301 00041038 0000		AÇÃO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	10 301 00041040 0000		CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	60.000,00
	10 301 00041042 0000		APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE MUNICIPAL	
		3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	10 301 00041043 0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FUNDO DE SAÚDE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00
	10 301 00041241 0000		EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.500,00
	10 301 00041238 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	22.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	22.000,00
	10 301 00041240 0000		PREVINE BRASIL	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
	10 301 00041240 0000		PREVINE BRASIL	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	11.000,00
	10 301 00041241 0000		EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
10			Saúde	
	10 301		Atenção Básica	
	10 301 0004		GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
	10 301 00041241 0000		EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	660.850,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.000,00
	10 301 00041236 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	22.000,00
	10 301 00041236 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.500,00
	10 301 00041236 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	22.000,00
	10 301 00041238 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.600,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.900,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000,00
	TOTAL			14.380.850,00
ENTIDADE: 4 FUNDO M. DA ASSIST. SOCIAL DE PORTALEGRE-FMAS				
RECEITA				
Código	Discriminação			Valor \$

1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL			704.750,00
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL			71.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS			26.250,00
-	Transferência Financeira a Receber			1.366.000,00
TOTAL				2.168.000,00
PLANO DE APLICAÇÃO				
CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
08			Assistência Social	
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0015		GESTÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	08 244 00151014 0000		CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.000,00
	08 244 0014		GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08 244 00142209 0000		APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00
	08 244 00142209 0000		APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	22.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
	08 244 0015		GESTÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	08 244 00151014 0000		CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00
	08 244 0016		GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	
	08 244 00162171 0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.000,00
	08 244 0014		GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08 244 00142207 0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00
	08 244 00142207 0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00
	08 244 00142207 0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000,00
	08 244 00142129 0000		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	9.000,00
	08 244 00142129 0000		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistência Social	
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0014		GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08 244 00142129 0000		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00
16			Habitação	
	16 244		Assistência Comunitária	
	16 244 0017		PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	
	16 244 00171008 0000		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
08			Assistência Social	
	08 391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
	08 391 0014		GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08 391 00142070 0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QUILOMBOLA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	220.000,00
	08 391 00142070 0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QUILOMBOLA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	08 391 0006		GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	
	08 391 00062070 0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QUILOMBOLA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
16			Habitação	
	16 244		Assistência Comunitária	
	16 244 0017		PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	
	16 244 00171106 0000		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	55.000,00
08			Assistência Social	
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0016		GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	
	08 244 00162171 0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00
	08 391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
	08 391 0014		GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08 391 00142070 0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QUILOMBOLA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	56.000,00
	08 334		Fomento ao Trabalho	
	08 334 0018		GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
	08 334 00181110 0000		FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00
	08 334 00181110 0000		FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0016		GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	
	08 244 00162212 0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	08 244 00162171 0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	25.000,00
08			Assistência Social	
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0016		GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	
	08 244 00162171 0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
	08 244 0012		APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PA	

	08 244 00122211 0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente	
	08 243 0019		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	08 243 00192287 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL À INFÂNCIA E ADOLE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0011		SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
	08 244 00112286 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000,00
	08 244 0010		GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
	08 244 00102033 0000		APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	08 244 00102033 0000		APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000,00
	08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente	
	08 243 0019		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	08 243 00192287 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL À INFÂNCIA E ADOLE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0011		SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
	08 244 00112286 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
	08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente	
	08 243 0019		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	08 243 00192287 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL À INFÂNCIA E ADOLE	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.000,00
	08 243 0014		GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08 243 00142311 0000		APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	08 241		Assistência à Pessoa Idosa	
	08 241 0012		APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PA	
	08 241 00122215 0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	08 241 00122215 0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0014		GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistência Social	
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0014		GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08 244 00142129 0000		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00
	08 244 0012		APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PA	
	08 244 00122216 0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	08 244 0014		GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08 244 00142129 0000		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	594.000,00
	08 244 0013		SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
	08 244 00132210 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	4.000,00
	08 244 00132210 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00
	08 244 0011		SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
	08 244 00112286 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.000,00
	08 244 0012		APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PA	
	08 244 00122216 0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	08 244 00122211 0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	08 244 0011		SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
	08 244 00112286 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00
	TOTAL			2.168.000,00
ENTIDADE: 5 IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA				
RECEITA				
Código	Discriminação			Valor \$
7215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			410.100,00
7215.01.5.1	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL			52.500,00
7215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SEGURADO E PATRONAL			2.160.218,13
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL			1.137.819,17
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL			1.895.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL			1.021.000,00
	TOTAL			6.676.637,30
PLANO DE APLICAÇÃO				
CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
09			Previdência Social	
	09 061		Ação Judiciária	
	09 061 0027		GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	
	09 061 00271077 0000		PRECATÓRIOS	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.589.537,30

	09 272		Previdência do Regime Estatutário	
	09 272 0027		GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	
	09 272 00272166 0000		MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.677.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.700,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.400,00
	09 272 00272166 0000		MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00
TOTAL				6.676.637,30

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:FF8F88A8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 LOA 2025

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Anexo 11
Orçamento Programa - Exercício de 2025			
SEGURIDADE SOCIAL			Lei: 556, Data: 28/12/2023
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		2.132.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	719.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	49.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	284.500,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	11.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	78.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.500,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	7.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	183.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	
09	Previdência Social		7.021.637,30
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.600.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	77.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.700,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.589.537,30	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	22.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa	22.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
10	Saúde		14.380.850,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	785.350,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.917.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	468.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	333.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.216.000,00	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	263.200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.795.300,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa	8.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	2.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.055.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.156.500,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	

TOTAL		23.534.487,30
-------	--	---------------

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:066E772D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ESPECIAL 14-2024

DECRETO Nro 00014/24, de 01 de Julho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pureza, o crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00421/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pureza, em 01 de Julho de 2024

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Pureza			
Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Sec.Mun.de Educ.Cultura, Esporte e Lazer		
12 361 0001 2.016	Manutenção das Ações do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
12 365 0001 2.028	Manut.das Ações do Prog.Nac.de Alimentação Escolar -Creche - PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educ.Cultura, Esporte e La			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Pureza, 01 de Julho de 2024.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Pureza			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI			
00421/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
07 01.	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos		
25 752 0001 2.054	Manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			40.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Público			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Pureza, 01 de Julho de 2024.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:B4F830A5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 19/2024**

DECRETO Nro 00019/24, de 01 de Outubro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pureza , o crédito suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00 (Três Milhões, Oitocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00421/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00 (Três Milhões, Oitocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.800.000,00 (Três Milhões, Oitocentos Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pureza, em 01 de Outubro de 2024

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06.02.	Fundo de Manutenção e Des.da Educ.Básica		
12.361.0001.2.045	Fundo Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.FEB- 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixaspessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB- Impostos 70 %		
		Superavit	2.800.000,00
12.365.0001.2.047	Manutenção do Ensino Infantil - FEB-70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixaspessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB- Impostos 70 %		
		Superavit	1.000.000,00
TOTAL Fundo de Manutenção eDes.da Educ.Bás			3.800.000,00
TOTAL GERAL			3.800.000,00

Pureza, 01 de Outubro de 2024.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:9EE150ED

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 17-2024**

DECRETO Nro 00017/24, de 01 de Outubro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 407.527,13 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00421/23

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 407.527,13 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$407.527,13 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos) , através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pureza, em 01 de Outubro de 2024

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Pureza			
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06.02.	Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica		
12.361.0001.2.045	Fundo Manut. Des. nv. Ens. Fund. Val. Mag. FEB- 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
154010.7000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anu. Idotação	407.527,13
TOTAL Fun do de Manutenção e Des. da Educ. Bás			407.527,13
TOTAL GERAL			407.527,13

Pureza , 01 de Outubro de 2024.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Pureza			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08.02.	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS		
4.4.90.30.00	Materiais de consumo		
160100.0000	Transferências SUS-Bloco de estruturação		1.080,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		13.800,00
160100.0000	Transferências SUS-Bloco de estruturação		820,71
10.301.0001.1.047	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.544,00
160100.0000	Transferências SUS-Bloco de estruturação		4.277,00
162100.0000	Transferências SUS - Governo Estadual		920,00
165900.0000	Outros recursos vinculados à Saúde		4.800,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
160100.0000	Transferências SUS-Bloco de estruturação		11.000,00
10.301.0001.1.048	Aquisição de Imóveis - Saúde		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		7.000,00

170000 0000	Outros convênios da União		10.000,00
-------------	---------------------------	--	-----------

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Pureza			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0001 2.058	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - Estratégias da Saúde da Família		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
160100 0000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		13.800,00
10 301 0001 2.059	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - PACS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
160100 0000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		13.800,00
10 301 0001 2.061	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
160100 0000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		63.500,00
10 301 0001 2.062	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.30.00	Materiais de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		4.200,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
150010 0200	Receita de imposto e transf. - Saúde		7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		13.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		7.000,00
10 301 0001 2.065	Manutenção do Pabão Variável Estadual		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
162100 0000	Transferência SUS - Governo Estadual		2.800,00
10 301 0001 2.108	Manutenção das Ações Primárias à Saúde - Previn e Brasil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
160100 0000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		1.400,00
10 301 0001 2.127	Manutenção das Ações Multiprofissional		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
160000 0000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.000,00
10 302 0001 1.069	Aquisição de equipamentos e material permanente - Atenção especializada e Hosp.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
162100 0000	Transferência SUS - Governo Estadual		5.600,00

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Pureza			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0001 2.101	Atenção especializada e hospitalar - Específicas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
160100 0000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		2.800,00
10 305 0001 2.071	Manutenção do Prog.de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
160100 0000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		13.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			209.741,71
DE:			
09 01.	Secretaria Mun. de Assistência Social		
08 241 0001 1.049	Construção de Centro de Convivência para Idosos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		11.220,00

166500 0000	Transf. de convênios - Ass. Social		4.900,00
166900 0000	Outros recursos à Assistência Social		1.000,00
08 243 0001 2.073	Manutenção do Fundo da Infancia e do Adolescente - FIA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
150000 0000	Recursos não vinculados de impostos		1.400,00
08 244 0001 1.050	Construção e Instalação do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
150000 0000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
166500 0000	Transf. de convênios - Ass. Social		6.000,00
08 244 0001 2.075	Fortalecimento do Controle Social - Cons Municipal de Assist. Social(CMAS)		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
150000 0000	Recursos não vinculados de impostos		700,00
08 244 0001 2.076	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
150000 0000	Recursos não vinculados de impostos		700,00

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Pureza			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
150000 0000	Recursos não vinculados de impostos		700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
150000 0000	Recursos não vinculados de impostos		1.400,00
08 244 0001 2.133	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
166000 0000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		200,00
16 482 0001 1.051	Construção, Reconstrução e Melhoria de Unidade Habitacional		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
150000 0000	Recursos não vinculados de impostos		55.200,00
166000 0000	Transferência de recursos do FNAS		3.600,00
166500 0000	Transf. de convênios - Ass. Social		36.000,00
166900 0000	Outros recursos à Assistência Social		4.200,00
16 482 0001 1.052	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
150000 0000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Assistência Social			144.220,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0001 1.071	Construção, reforma, instalação e adaptação de espaços públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.400,00
166500 0000	Transf. de convênios - Ass. Social		13.820,00
166900 0000	Outros recursos à Assistência Social		580,00

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Pureza			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
166000 0000	Transferência de recursos do FNAS		
			13. 800,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			7. 000,0 0
08 243 0001 2.082	Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
166000 0000	Transferência de recursos do FNAS		
			5. 500,0 0
08 244 0001 1.054	Aquisição de Veículos e outros equipamentos - Assistência Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
166000 0000	Transferência de recursos do FNAS		
			7. 000,0 0
08 244 0001 2.083	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
4.4 .90 .52.00	Equipamentos e material permanente		
166000 000 0	Transferência de recursos do FNAS		
			5. 500,0 0
08 244 0001 2.084	Gestão Administrativa do FNAS		
4.4 .90 .30.00	Material de consumo		
150000 000 0	Recursos não vinculados de impostos		
			2. 000,0 0
4.4 .90 .39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
150000 000 0	Recursos não vinculados de impostos		
			5. 500,0 0
4.4 .90 .52.00	Equipamentos e material permanente		
150000 000 0	Recursos não vinculados de impostos		
			12. 001,00
08 244 0001 2.086	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
4.4 .90 .52.00	Equipamentos e material permanente		
150000 000 0	Recursos não vinculados de impostos		
			2. 800,0 0
166000 000 0	Transferência de recursos do FNAS		
			4. 394,0 0
08 244 0001 2.087	Bloco da Proteção Social Básica		
4.4 .90 .52.00	Equipamentos e material permanente		
166000 000 0	Transferência de recursos do FNAS		
			3. 476,3 5
08 244 0001 2.088	Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS		
4.4 .90 .52.00	Equipamentos e material permanente		
166000 000 0	Transferência de recursos do FNAS		
			2. 800,0 0

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte			
Prefeitura Municipal de Pureza			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0001 2.090	Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
150000 0000	Recursos não vinculados de impostos		
			700,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			89. 271,35
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Turismo		
23 695 0001 1.061	Construção Terminal Turístico		
4.4 .90 .51.00	Obras e instalações		
150000 000 0	Recursos não vinculados de impostos		
			13. 800,00
170000 000 0	Outros convênios da União		
			23. 191,69
23 695 0001 1.062	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
150000 0000	Recursos não vinculados de impostos		
			13. 800,00
23 695 0001 2.095	Criação de rotas turísticas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
150000 0000	Recursos não vinculados de impostos		
			3. 800,0 0
TOTAL Secretaria Municipal de Turismo			54. 591,69
TOTAL GERAL			407.527,13

Pureza , 01 de Outubro de 2024.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador: E1732915ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZPREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECRETO MUNICIPAL 689.2024 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO	
Riacho da Cruz - RN	
C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04	NOVEMBRO/2024
689/2024	

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 510 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:	
2025 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903000 - 17060000 Material de consumo	3.000,00
Soma da Ação:	3.000,00
Soma da Unidade:	3.000,00
2015 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
2047 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903000 - 17060000 Material de consumo	20.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2048 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903000 - 17060000 Material de consumo	8.000,00
Soma da Ação:	8.000,00
Soma da Unidade:	8.000,00
3012 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
2085 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
33903000 - 17060000 Material de consumo	2.000,00
Soma da Ação:	2.000,00
Soma da Unidade:	2.000,00
4011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2105 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
33903000 - 15400001 Material de consumo	8.000,00
Soma da Ação:	8.000,00
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (JOVENS E ADULTOS)	
31901100 - 15401070 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16.000,00
Soma da Ação:	16.000,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
31901100 - 15401070 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00
Soma da Ação:	60.000,00
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
33901400 - 15400001 Diárias - civil	2.000,00
33903900 - 15400001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
Soma da Ação:	17.000,00
Soma da Unidade:	101.000,00
4012 SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2119 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	
44905200 - 15690000 Equipamentos e material permanente	142.000,00
Soma da Ação:	142.000,00
Soma da Unidade:	142.000,00
5011 SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS	
2156 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	

33903000 - 17060000 Material de consumo	6.000,00
33903900 - 17060000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
Soma da Ação:	7.000,00
2163 MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	
33903900 - 17060000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.000,00
Soma da Ação:	33.000,00
Soma da Unidade:	40.000,00
5012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2184 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (PAP)	
33903000 - 16010000 Material de consumo	189.000,00
33903900 - 16010000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
Soma da Ação:	194.000,00
Soma da Unidade:	194.000,00
Total Geral:	510.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	76.000,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	142.000,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	194.000,00
17060000 Transferência Especial da União	73.000,00
Total Geral:	510.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de novembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Mat.130000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município

Mat.1201697

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:D25712D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3249/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000, neste ato representado pela Prefeita Constitucional, a Senhora MARIA ALICE SILVA, brasileira, casada, portador de RG nº 926.309 SSP/RN, inscrito no CPF nº ***.533.074-**, Residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, Santa Luzia, Santana do Matos/RN - CEP:59.520-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024**, publicado na FEMURN dia 26/11/2024, processo administrativo nº 3249/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a **Aquisição de itens fúnebres.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ALEXSANDRO RABELO TORRES - ME						
CNPJ: 26.437.189/0001-78						
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, SN – Centro – Extremoz/RN – CEP 59.575-00						
REPRESENTANTE: Alexsandro Rabelo Torres, brasileiro, casado, empresário, portador de RG sob nº 1.110.935 - ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº ***.379 964-**, residente na Rua Cronista Luiz Sergio de Medeiros Oliveira, Nº 100 – Pajuçara – Natal/RN – CEP 59.132-170.						
E-MAIL: sandrorabelotorres@hotmail.com TEL.: (84) 98737-4900						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0001	Mortalha adulto	N/C	Unid.	40	R\$ 217,00	R\$ 8.680,00
0002	Ornamentação do corpo com flores e edredom(artificiais).	N/C	Unid.	57	R\$ 698,00	R\$ 39.786,00
0003	Translado para Santana do Matos (por km rodado).	N/C	KM.	15.000	R\$ 3,98	R\$ 59.700,00
0004	Urna funerária infantil, tamanho 0,80 a 1,20m, branca.	N/C	Unid.	10	R\$ 1.731,71	R\$ 17.317,10
0005	Urna funerária tamanho adulto (1,90m), com capacidade para até 90kg, com visor, forrada e com babado, alça dura, padrão popular	N/C	Unid.	30	R\$ 2.282,50	R\$ 68.475,00
0006	Urna funerária tamanho especial (longa 2,10), ou gorda (2,00m), com capacidade para até 150kg, com visor e alça dura, forrada e com babado, padrão popular	N/C	Unid.	10	R\$ 2.898,00	R\$ 28.980,00
0007	Urna infantil, 1,50	N/C	Unid.	7	R\$ 1.598,00	R\$ 11.186,00
VALOR TOTAL R\$ 234.124,10 (duzentos e trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos)						

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santana do Matos/RN, 27 de dezembro de 2024

Município De Santana Do Matos	Alexsandro Rabelo Torres – ME
CNPJ: 08.110.439/0001-89	CNPJ nº 26.437.189/0001-78
MARIA ALICE SILVA	ALEXSANDRO RABELO TORRES
CPF: ***.533.074-**	CPF: ***.379.964-**
Prefeita	Representante

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

1	2
CPF nº	CPF nº

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:8D179EEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0734/2024 - RETIFICADO

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 18.272,56 (dezoito mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
2001 - Gabinete do Prefeito			
2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó			
	581 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 15000000	R\$ 1.650,00
Total da Ação:			R\$ 1.650,00
Total da Unidade Orçamentária:			
R\$ 1.650,00			
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração			
2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração			
	156 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 3.110,33
Total da Ação:			R\$ 3.110,33
2.57 - Encargos especiais			
	165 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15000000	R\$ 5.268,37
Total da Ação:			R\$ 5.268,37
2.76 - Programa Especial - Funcionário			
	166 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.880,97
Total da Ação:			R\$ 1.880,97
Total da Unidade Orçamentária:			
R\$ 10.259,67			
18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana			
2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos			
	400 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 2.184,00
	402 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 99,00
Total da Ação:			R\$ 2.283,00
Total da Unidade Orçamentária:			
R\$ 2.283,00			
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%			
	243 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15021001	R\$ 1.875,00
Total da Ação:			R\$ 1.875,00
Total da Unidade Orçamentária:			
R\$ 1.875,00			
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
17001 - Fundo Municipal de Saúde			
2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde			
	548 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021002	R\$ 400,00
Total da Ação:			R\$ 400,00
Total da Unidade Orçamentária:			
R\$ 400,00			
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			

10002 - Fundo Mun. Assistência Social			
2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social			
	35 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16620000	RS 100,00
	575 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 16620000	RS 120,44
Total da Ação:			RS 220,44
2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS			
	61 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16600000	RS 1.584,45
Total da Ação:			RS 1.584,45
Total da Unidade Orçamentária:			RS 1.804,89

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração			
2.142 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI			
	665 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15000000	RS 4.760,33
Total da Ação:			RS 4.760,33
Total da Unidade Orçamentária:			RS 4.760,33
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
17001 - Fundo Municipal de Saúde			
2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde			
	545 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15021002	RS 400,00
Total da Ação:			RS 400,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 400,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
10002 - Fundo Mun. Assistência Social			
2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social			
	34 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 16620000	RS 484,00
	35 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16620000	RS 99,00
	38 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16620000	RS 1.820,44
	39 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16620000	RS 9.124,34
Total da Ação:			RS 11.527,78
2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS			
	64 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000	RS 1.584,45
Total da Ação:			RS 1.584,45
Total da Unidade Orçamentária:			RS 13.112,23

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 26 de dezembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

* *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:3C4CDF9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2024 - GP

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU – RN

Portaria	Processo	Mês e ano da Publicação no Diário	Servidor(a)	motivo	Situação	Motivo do arquivamento
136/2024	03 /2024	03/12/2024	Layse Ohara dos Santos Nascimento	Acumulo Ilegal de Cargo Publico. Art 133 Lei Complementar 012/2011 GP/PMSJM	Arquivado	Servidora pediu exoneração do cargo.

Data da ciência da sentença 24 de dezembro de 2024.

Processo Administrativo nº 003/2024

Interessado: Layse Ohana dos Santos Nascimento

SENTENÇA

Vistos e relatados os presentes autos, verifiquei que:

Mediante declaração do Setor de Recursos Humanos, contendo informações que a servidora Layse Ohara dos Santos Nascimento, matrícula nº08532, ocupante do Cargo de Assistente Social, exercia acúmulo de cargos com vínculos nos Municípios de Goaininha, Parnamirim e São José de Mipibu/RN, foi aberto o Processo Administrativo de nº 003/2024, publicado na portaria nº 136/2024, na data 03 de dezembro de 2024, onde foram nomeados os seguintes servidores; Geomarque Nunes de França, matrícula 2683, como Presidente da Comissão e Sindicância e Processo Administrativo, Francisca Ferreira da Silva, matrícula 0050 e Renato Soares Galvão, matrícula 6925, como membros da comissão.

A servidora Ozaneide Dantas de Moraes, matrícula 5617, foi nomeada como suplente da comissão.

A sindicância foi dispensada, visto que, nos autos, já constam elementos suficientes para a abertura do referido PAD.

A análise do processo foi diretamente a ofensa aos artigos 133 da Lei Complementar nº 012/2011, Estatuto do Servidor Público Municipal, e o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988.

Verifico que, a servidora foi devidamente notificada, sendo preservado o seu direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa.

Sendo assim, vislumbro que o referido PAD, ocorreu dentro dos parâmetros legais.

O parecer final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo constatou que;

“Analisando o caso em tela, verifica-se mediante os documentos anexados, que ocorreu de fato, a acumulação ilegal de cargo público, ferindo o artigo 37, inciso XVI Constituição Federal de 1988, bem como, também infringiu o artigo 133, paragrafo 1º da Lei Complementar nº 012/2011, Estatuto do Servidor Público Municipal.

No mérito dessa demanda, a opinião da comissão, seria para que a servidora, caso quisesse continuar com o vínculo aqui no Município de São José de Mipibu, pedisse exoneração de um dos Cargos Públicos de Goianinha ou Parnamirim, caso contrário, a mesma iria sofrer a penalidade de demissão por infringir a Legislação Vigente.

Porém, no prazo para apresentação da defesa, a servidora protocolou o pedido de exoneração, sendo assim, essa comissão entende que foi resolvida a situação legal perante a Administração Pública de São José de Mipibu/RN, não sendo mais o caso de acumulo ilegal de cargo público.

Portanto, de acordo com os relatos acima exposto, essa comissão OPINA, pelo arquivamento do referido Processo Administrativo. “

Tomando como base a apuração da comissão sobre o caso em destaque, essa secretaria segue o raciocínio da comissão, visto que, a própria servidora pediu exoneração do cargo, resolvendo a sua situação perante o Município de São José de Mipibu/RN, sendo assim, determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

Publique-se, e intime-se.

São José de Mipibu/RN, 24 de dezembro de 2024

JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:C3005CAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020-2023 CONTRATO 20240230

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000130/23**CONTRATO Nº.....: 20240230****ORIGEM.....: PREGÃO ELETREONICO Nº 0020-2023****CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO – SÃO VICENTE/RN****CONTRATADA(O).....: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI - ME CNPJ 24.114.994/0001-35 ENDEREÇO AVENIDA MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593, PAJUÇARA, Natal-RN, CEP 59133-090****OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS****ITENS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO: Peso: 1 litro. Ingredientes: Leite, soro de leite, açúcar, água, cacau em pó, amido, vitaminas, sal, minerais, corante caramelo, espessante celulose micro cristalina carboximetilcelulose sódica e carragena, estabilizante citrato de sódio e aromatizantes.	30	CX	R\$ 6,80	R\$ 204,00
2	ACHOCOLATADO: apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecida com vitaminas, prazo de validade 12meses (fechado) pacote de 400 g, valor energético 79 kcal = 331 kJ	300	PC	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ (DIET) PARA DIETA DE INGESTÃO DE AÇUCARES: Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiemético, dióxido de silício. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Produto certificado pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético). Informação Nutricional:Porção de 9g (2 colheres de sopa) Quantidade por porção % VD (*), Valor Energético: 31Kcal=129KJ 1% Carboidratos: 5,2g, dos quais: 2% Açúcares 0,4g **Proteínas 0,6g 1% Fibra Alimentar 0,9g 4% Sódio 11mg 0% Ferro 2,3mg 17% Zinco 1,3mg 18% Selênio 5,0mc 15% Vitamina A 100mcg 17% Vitamina D 090mcg 18% Vitamina E 1,7mg 17% Vitamina B1 0,20mg 17% Vitamina B2 0,23mg 18% Niacina 2,7mg 17% Ácido Pantotênico 0,88mg 18% Vitamina B6 0,22mg 17% Ácido Fólico 40mcg 17% Vitamina B12 0,40mcg 17% Vitamina C 7,5mg17%. * % Valores Diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** % VD não estabelecidos. Embalagem 210 g.	20	POTE	R\$ 10,01	R\$ 200,20
4	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE, com composição de proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, Minerais: fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, vitamina B2,vitamina A, niacinamida, vitaminaB6,mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, B9, D3, B12,Emulsificantes:lecitina e mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizantes e corante natural: beta caroteno, açúcar, cacau em pó, ingrediente a base de proteína de soja (proteína isolada de soja, fosfato de cálcio e emulsificante lecitina), extrato de malte, vitaminas e minerais (fosfato tri cálcio e vitamina B9), vitamina B12, aroma idêntico ao natural de cacau com baunilha, espessante acarboximetilcelulose de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha e aroma natural de manteiga de cacau. Contém sulfitos. Com valor energético mínimo de 123Kcal/509KJ, carboidratos 16g, proteínas 6,8g, gorduras totais 4,2g, fibra alimentar 0g e sódio 148mg. Embalagem de 300g.	30	LT	R\$ 12,29	R\$ 368,70
5	AÇUCAR: Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo no mínimo 1 kg e dados de identificação do produto.	800	KG	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00

6	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.						
6	DOÇANTE DIETÉTICO: apresentação líquida, contendo sacarose e acesulfame-K, frasco com 75 ml. Frasco	0	FR	R\$ 5,00	R\$ 0,00		
7	ADOÇANTE DIETÉTICO: apresentação líquida, contendo stévia, frasco com 60 ml. Frasco	10	FR	R\$ 5,00	R\$ 50,00		
8	ALHO: Alho inteiro e fresco, tamanho médio em perfeito estado de conservação.	300	KG	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00		
9	AMIDO DE MILHO (TIPO MAISENA): característica adicional espessantes, prazo de validade 12 meses, pacote de 500 g.	400	CX	R\$ 7,84	R\$ 3.136,00		
10	ARROZ PARBOILIZADO: Arroz branco, tipo 1, subgrupo parboilizado, classe longo fino. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	3.000	KG	R\$ 6,10	#####		
11	ARROZ: Arroz branco, tipo 1, classe longo fino. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	1.000	KG	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00		
12	ARROZ INTEGRAL: integral tipo 1, com valor energético mínimo de 171 Kcal/718HJ, carboidratos 35g, proteínas 4g, gorduras totais 2g, fibra alimentar 3g e sódio 0mg.	30	KG	R\$ 8,28	R\$ 248,40		
13	AVEIA EM FLOCOS: caixa com 250g, contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras, não contendo colesterol nem açúcar.	100	CX	R\$ 2,80	R\$ 280,00		
14	AZEITE DE OLIVA, embalagem em vidro, acidez máxima de até 0,3%, em embalagem de vidro, como aproximadamente 500 ml.	20	FR	R\$ 24,90	R\$ 498,00		
15	AZEITONA VERDE com caroço conservada em vidro, embalagem com no mínimo 200g.	50	FR	R\$ 5,00	R\$ 250,00		
16	BATATA FRITA PROCESSADA TIPO BATATA PALHA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 140G, composta de batata, gordura vegetal e sal refinado, sabor natural, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, flexível e termos selada.	50	PC	R\$ 7,50	R\$ 375,00		
17	BEBIDA LÁCTEA: fermentada com polpa de frutas, que contenha soro de leite, características adicionais, saquinho de 1L.	1.500	PC	R\$ 5,44	R\$ 8.160,00		
18	BISCOITO (TIPO CREAM CRACKER): a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e contendo no mínimo 8mg de cálcio e 1,4mg de ferro. Embalagem contendo no mínimo 330 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	1.000	PC	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00		
19	BISCOITO (TIPO CREAM CRACKER) INTEGRAL: a base de farinha de trigo integral, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e contendo no mínimo 8mg de cálcio e 1,4 MG de ferro. Embalagem contendo no mínimo 330 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	40	PC	R\$ 4,90	R\$ 196,00		
20	BOLACHA ÁGUA E SAL (TIPO CREAM CRACKER) SEM LACTOSE: composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	70	PC	R\$ 4,80	R\$ 336,00		
21	BISCOITO ROSQUINHA: apresentação redonda, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, pacote de 400 g	500	PC	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00		
22	BISCOITO DOCE: sabor chocolate ou tradicional, apresentação redondo, classificação doce, sem recheios, embalagem primária em saco plástico atóxico, prazo de validade 12 meses. 330 g.	700	PC	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00		
23	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE. Apresentação redondo, tipo maisena. Observação: Não deve conter lactose. Com valor energético de, no mínimo, 144 Kcal/604KJ, carboidratos 23g, proteínas 2,6g, gorduras totais de 2,9g, fibra alimentar de 0,9g e sódio de 108mg. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.	80	PC	R\$ 2,00	R\$ 160,00		
24	BISCOITO INTEGRAL SABOR GERGELIM, 156G: Informações Nutricionais: Porção 26 Gramas (3 Biscoitos). Quantidade por Porção: Calorias 117 kcal, Gorduras Totais 4,3 g, Gorduras Saturadas 1,3 g, Gorduras Trans. 0 g, Colesterol 0 mg, Proteínas 2,2 g, Carboidratos 17 g, Fibra Alimentar ,8 g, Cálcio 0 mg, Ferro 0 mg, Sódio 200 mg.	15	PC	R\$ 8,00	R\$ 120,00		
28	CAFÉ SOLÚVEL, em embalagem de vidro - 100g. Ingredientes: Café solúvel granulado.	30	FR	R\$ 6,29	R\$ 188,70		
30	CALDO DE GALINHA: tempero culinário, tipo caldo, sabor galinha a base de: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, carne de galinha e outros ingredientes demonstrados na embalagem. Embalagem contendo dois tablets, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e no mínimo 19 g e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	50	CX	R\$ 0,50	R\$ 25,00		
40	CATCHUP TRADICIONAL EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, composto de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios acondicionados em frasco com no mínimo 200g	80	FR	R\$ 2,30	R\$ 184,00		
41	CHA SABOR - ERVA-DOCE (natural), embalagem contendo 5 gramas, acondicionado devidamente identificado com a descrição resumida do material.	30	PC	R\$ 2,80	R\$ 84,00		
42	CHA SABOR - CAMOMILA (natural), embalagem contendo 5 gramas, acondicionado devidamente identificado com a descrição resumida do material.	30	PC	R\$ 2,80	R\$ 84,00		
43	CHA SABOR - BOLDO (natural), embalagem contendo 5 gramas, acondicionado devidamente identificado com a descrição resumida do material.	30	PC	R\$ 2,80	R\$ 84,00		
44	COOKIES INTEGRAIS DE CASTANHA DO PARÁ, SEM GLÚTEN: composição: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica.	30	PC	R\$ 5,00	R\$ 150,00		
45	CHÁ SABOR - CANELA (natural), embalagem contendo 5 gramas, acondicionado devidamente identificado com a descrição resumida do material.	30	PC	R\$ 3,07	R\$ 92,10		
46	COOKIE INTEGRAL DIET SABOR CASTANHA: composição: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de cajá e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural. Pode conter edulcorante artificial sacarose. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo de 120 a 200 gramas. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.	20	PC	R\$ 7,50	R\$ 150,00		
47	COLORIFICO: sem sal, produto a parti de urucum, pacote contendo no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e -de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	600	PC	R\$ 0,76	R\$ 456,00		
52	CREME DE CEBOLA: a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, valor energético de no mínimo 56 kcal = 234 kj. Embalagem com no mínimo 60 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e resoluções vigentes.	100	PC	R\$ 6,80	R\$ 680,00		
53	CREME DE LEITE: composição: leite desnatado leite em pó integral, espessantes goma xantana e goma guar e estabilizante citrato de sódio. Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	100	CX	R\$ 2,00	R\$ 200,00		
54	DOCE EM TABLETE: composição: goiaba, banana, açúcar e acidulante ácido fosfórico, pacote contendo no mínimo 280 g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	50	PC	R\$ 3,70	R\$ 185,00		
55	DOCE TIPO GOIABADA: embalagem plástica com no mínimo 200g	50	POTE	R\$ 4,25	R\$ 212,50		
56	DOCE TIPO LANCHINHO: pacote contendo no mínimo 150 g, composto com bolacha e doce e embalagem com 0 dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	50	PC	R\$ 5,03	R\$ 251,50		
58	EXTRATO DE TOMATE: concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente revestido internamente por folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Isento de glutamato monossódico. Embalagem de 340g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	700	SCH	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00		
59	ERVILHA VERDE: em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses, lata de 280 g.	100	LT	R\$ 2,60	R\$ 260,00		
60	FARINHA DE MANDIOCA: branca, tipo 1, seca, extrafina e torrada, 1 kg	200	KG	R\$ 4,80	R\$ 960,00		
61	FARINHA DE ARROZ: branca, embalagem plástica contendo 1kg.	20	KG	R\$ 6,00	R\$ 120,00		
62	FARINHA DE TRIGO: tipo especial sem fermento. Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Ingredientes: Farinha de trigo, ferro, ácido fólico (vitamina B9), sal, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. CONTÉM GLÚTEN.	300	KG	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00		
63	FARINHA DE TRIGO: tipo especial com fermento. Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Ingredientes: Farinha de trigo, ferro, ácido fólico (vitamina B9), sal, fermentos químicos pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. CONTÉM GLÚTEN.	300	KG	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00		
64	FARINHA LÁCTEA: cereal preparado, contendo 11 vitaminas, aspecto físico flocos, uso nutricional, aplicação infantil, componentes farinha trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e leite em pó integral com 230 g.	50	PC	R\$ 6,00	R\$ 300,00		
65	FARINHA LÁCTEA SEM LACTOSE: pacote contendo 210g, com ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Vitamina C, Niacina, Ferro, Vitamina E, Vitaminas B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Ácido Fólico e Vitamina D) e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN.	30	PC	R\$ 10,00	R\$ 300,00		
68	FEIJÃO FRADINHO (MACASSAR): classe branco, tipo 1, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes.	200	KG	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00		
71	FILÉ DE PEIXE IN NATURA (tilápia).	50	KG	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00		
72	FILÉ DE PEIXE (merluza): pacote com 1 kg, congelado, apresentação em embalagem plástica transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	200	KG	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00		
73	FILÉ DE PEIXE (polaca): pacote com 1 kg, congelado, apresentação em embalagem plástica transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	200	KG	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00		
74	FLOCOS DE MILHO: tipo floco. Farinha de milho flocada, sem glúten, podendo conter alergênicos: soja. Com valor energético de 167K cal/701KJ, composição mínima de carboidratos de 37g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0,6, fibra alimentar 2,9g e sódio 0mg. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.	2.000	PC	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00		
76	GOMA DE MANDIOCA, embalagem transparente com data de fabricação e validade, contendo 1kg.	50	KG	R\$ 4,80	R\$ 240,00		
77	KAROLINA: pacote contendo no mínimo 200 g, - composição: coco, açúcar e ácido cítrico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	50	PC	R\$ 5,48	R\$ 274,00		
78	LEITE CONDENSADO: composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose. Embalagem com no mínimo 390 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	80	CX	R\$ 4,40	R\$ 352,00		

79	LEITE DE ARROZ: composição: água, arroz, óleo vegetal, cálcio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.	20	FR	R\$ 12,70	R\$ 254,00
80	LEITE DE SOJA EM PÓ: com composição de proteína de soja da marca SOLAE™ (proteína de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal, Minerais: fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico (pirofosfato férrico), iodeto de potássio, Vitaminas: C, pantotenato de cálcio, B2, A, niacinamida, B6, mononitrato de tiamina, B9, D3, B12. Emulsificantes: lecitina, Aromas artificiais, Corante natural: beta caroteno, Contém sulfitos), açúcar refinado, maltodextrina. Aromatizante: aroma idêntico ao natural de baunilha. Valor energético mínimo de 124K cal/519KJ, carboidratos 10g, proteínas 7,1g, gorduras totais 6,1g, fibra alimentar 0g e sódio 159mg	30	LT	R\$ 15,50	R\$ 465,00
81	LEITE DE COCO: modificado e pasteurizado, embalagem 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.	300	UN	R\$ 2,00	R\$ 600,00
82	LEITE EM PÓ: integral, valor energético de no mínimo 129 kcal = 542 kj. Embalagem com 200 g contendo no mínimo 4,4g de gorduras trans, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e rentabilidade de 1,6 litros quando for utilizado todo conteúdo. similar a Itambé	2.000	PC	R\$ 7,00	#####
83	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, com teor de matéria gorda menor que 1,5%, desnatado, envasado em recipientes hermético e lacrado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, embalagem 200 g.	30	LT	R\$ 9,40	R\$ 282,00
84	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: Enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, com composição de leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, minerais (pirofosfato férrico e sulfato de zinco), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de retinila, colecalciferol), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTEM GLUTÊN. ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E DERIVADOS. Embalagem de 380g.	50	PC	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
85	LEITE PASTEURIZADO: in natura, tipo C, características adicionais pasteurizadas. Embalagem primária plástica apropriada para o transporte e resfriamento. Validade não inferior a 3 dias contados a partir da data de entrega, 1 L.	50	PC	R\$ 5,96	R\$ 298,00
86	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: composição: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando entre 200 a 500 gramas. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade	20	PC	R\$ 5,71	R\$ 114,20
89	MANJERICÃO: seco, desidratado, pacote de 10g.	300	PC	R\$ 3,00	R\$ 900,00
90	MAIONESE: caixa com no mínimo 980 g, isento de gordura Trans valor energético 27 kcal = 114 kj, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes	80	CX	R\$ 9,80	R\$ 784,00
91	MANTEIGA DA TERRA: feita com nata e sal, embalagem de vidro com no mínimo 500 ml.	100	FR	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
93	MILHO PARA MUNGUNZA: tipo 1, classe amarela, valor energético 140 kcal = 588 kj. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.	200	PC	R\$ 2,60	R\$ 520,00
94	MILHO DE PIPOCA, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g.	100	PC	R\$ 4,00	R\$ 400,00
95	MILHO VERDE: apresentação em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário, valor energético de 129 kcal = 542 kj, lata de 200 g.	100	LT	R\$ 3,00	R\$ 300,00
96	MOLHO DE PIMENTA, embalagem com 150 ml	20	FR	R\$ 3,45	R\$ 69,00
97	MOLHO DE TOMATE: temperado, a base de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal, extrato de levetura, manjeriço, alho, aipo e salsa, valor energético de 25 kcal = 107 kj. Embalagem de caixa com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.	30	CX	R\$ 2,00	R\$ 60,00
99	MOLHO MADEIRA TRADICIONAL, SACHÊ COM NO MÍNIMO 340G. Molho madeira, composto de polpa de tomate, sal, vinho, amido, vinagre, açúcar, extrato de carne, champignons, condimentos, realçador de sabor, espessante, corante e outros ingredientes permitidos, com cor, sabor e aroma próprios, sachê com no mínimo 340g.	80	SCH	R\$ 3,80	R\$ 304,00
100	MOLHO SHOYO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML. Molho de shoyo, tradicional, composto de água, sal, soja, milho, açúcar, corante e outros ingredientes permitidos, apresentado na forma líquida, cor marrom escuro, frasco com no mínimo 150 ml.	30	FR	R\$ 4,00	R\$ 120,00
102	ÓLEO VEGETAL: comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo 1, isento de gordura trans, sem colesterol, enriquecido com vitamina E, validade mínima de 10 meses, frasco com no mínimo 900 ml.	300	FR	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
103	ORÉGANO DESIDRATADO: pacote com 10g.	300	PC	R\$ 1,86	R\$ 558,00
111	PEITO DE FRANGO: embalagem em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	200	KG	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
112	PIMENTA DO REINO EM PO: embalagem de 10g	200	PC	R\$ 2,80	R\$ 560,00
114	POLPA DE ABACAXI: congelada, sem diluição, pacote com 1kg, sem diluição.	300	PC	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
115	POLPA DE ACEROLA: congelada, sem diluição, pacote com 1 Kg.	300	PC	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
116	POLPA DE CAJÚ congelada, pacote com aproximadamente 1kg.	100	PC	R\$ 6,80	R\$ 680,00
117	POLPA DE GOIABA congelada, pacote com aproximadamente 1kg.	200	PC	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
118	POLPA DE MANGA congelada, pacote com aproximadamente 1 kg.	300	PC	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
119	POLPA DE MARACUJÁ congelada, pacote com aproximadamente 1 kg.	200	PC	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
120	POLPA DE CAJÁ congelada, pacote com aproximadamente 1 kg	200	PC	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
121	POLPA DE UVA: congelada, sem diluição, pacote com 1 Kg.	300	PC	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
122	PRESUNTO FATIADO: a base de carne de aves, carne mecanicamente separada de aves, água, sal, condimentos e aromas naturais.	80	KG	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
123	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: composição básica proteína de soja 50%, sem colesterol, tipo A médio, apresentação flocos, aspecto físico desidratada, valor energético de 150 kcal = 630 kj, pacote c/ no mínimo 250g.	300	PC	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
124	QUEIJO DE COALHO. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado, sal, cloreto de cálcio e coalho.	100	KG	R\$ 44,65	R\$ 4.465,00
125	QUEIJO FATIADO: tipo mussarela, apresentação fatiado, ingredientes leite e fermento lácteo, conservação 0 a 10 °C, características adicionais de primeira qualidade, embalado em saco plástico não tóxico, resistente, prazo validade 60 dias. Embalagem de 1 kg.	300	KG	R\$ 39,69	#####
126	RAPADURA EM TABLETE, pacote 20 unidades/ 350g, sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes. Informação nutricional por capita (30g): Valor calórico (kcal) -93,6 Sacarose (g) -21 Frutose (g) -2,1 Glicose (g) -2,1 Proteínas (g) -60 Potássio (mg) -3,9 Cálcio (mg) -30 Magnésio (mg) -21 Fósforo (mg) -8,7 Sódio (mg) -6 Ferro (mg) -3,9 Manganês (mg) -0,15 Vitaminas (mg) A Vitaminas (mg) B1 Vitaminas (mg) B2 Vitaminas (mg) B5 Vitaminas (mg) B6 2,1 Vitaminas (mg) C Vitaminas (mg) D2 Vitaminas (mg) E -33,39 Vitaminas (mg) PP -2,1. Acondicionado em pacote com 1kg, picotado em pedaço de +/- 30 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CENIPA	50	PC	R\$ 3,08	R\$ 154,00
127	REFRIGERANTE: a base de cola, laranja ou guaraná. Embalagem tipo PET, de no mínimo 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	300	GF	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
128	REQUEIJÃO CREMOSO, embalagem plástica de 200 g com tampa.	100	FR	R\$ 8,13	R\$ 813,00
129	SAL IODADO, pacote com 1 KG. Acondicionado em embalagem do Fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	200	PC	R\$ 1,00	R\$ 200,00
130	SALSA: seca, desidratada, pacote de 10g.	300	PC	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
131	SALSICHA: de frango, para hot dog. Embalagem com 1 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	200	KG	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
132	SARDINHA: TIPO PESCADO EM CONSERVA, LATA COM NO MÍNIMO DE 125G, Sardinha em óleo comestível apresentação inteira, com espinha e óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha, temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 125g Mínimo de validade: 02 anos. Registro obrigatório: ministério da agricultura.	500	LT	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
133	TEMPERO COMPLETO: tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.	40	FR	R\$ 1,40	R\$ 56,00
134	TEMPERO: apresentação em pó, aplicação carne, legumes e arroz, pacote com 12 Sachês de 05 g cada.	30	PC	R\$ 5,36	R\$ 160,80
136	VINAGRE: fermentado, acético de álcool e água, acidez, quatro aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, frasco de 500 ml.	100	FR	R\$ 1,80	R\$ 180,00
138	Água Mineral sem gás em garrafa 500ml	1.000	UN	R\$ 0,69	R\$ 690,00
139	Água Mineral Sem gás Copo 200ml	1.000	UN	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
140	Alecrim: Seco, desidratado, pacote 10g	300	PC	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
141	AÇAFRÃO: tempero seco, puro, de matéria prima boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 (seis) a 1(um) ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação.	300	PC	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 163.280,10 (cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 740/2024 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2024 Atividade 0606.121220027.2.015 Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0606.123610025.2.017 Manut. da Merenda Escolar - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0606.123650025.2.025 Manut. da Merenda Escolar - Pré Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0606.123660025.2.028 Manut. da Merenda Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0606.123650025.2.024 Manut. da Merenda Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0606.123670025.2.029 Manut. da Merenda Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: TÍTULO III - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2024

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.XXX.XXX-06

PELA CONTRATADA: MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO portador do CPF 086. XXX.XXX -08

FISCAL DO CONTRATO: CLENILDA MARIA DE ARAÚJO (MAT. 941)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:61A40932

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVOS REFERENTES A TAXAS E IMPOSTOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2013) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo V da Lei Complementar nº007, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código Tributário Municipal

Anexo V

TABELA P/ COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E

FUNCIONAMENTO

A Taxa será calculada pela seguinte fórmula:

$V_t = V_b + (Inc * Au)$, onde:

V_t = Valor da Taxa

V_b = Valor base

Inc = Incremento

Au = Área utilizada (em m²)

Para cada tipo de utilização descrito nas tabelas deste anexo, a Taxa será ilimitada a um valor máximo - V_m .

Para os efeitos da fórmula de cálculo tratada neste anexo, serão considerados os valores de V_b , Inc e V_m constantes das seguintes tabelas:

UTILIZAÇÃO	Vb (R\$)	Inc (R\$)	VIm (R\$)
INDÚSTRIA	100,00	1,50	
COMÉRCIO	20,00	0,80	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15,00	1,00	
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS	450,00	10,00	
CASAS LOTERICAS	100,00	3,00	
POSTOS DE CONBUSTIVEL	100,00	1,00	
EXTRAÇÃO MINERAL	2.000,00	1,00	
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	100,00	5,00	
AEROGERADOR (ENERGIA RENOVÁVEL)	25.000,00	0,00	
CENTRAL GERADORA (ENERGIA RENOVÁVEL)	150.000,00	0,00	
SUBESTAÇÃO (ENERGIA RENOVÁVEL)	75.000,00	0,00	

Art. 2º - O Anexo X da Lei Complementar nº007, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código Tributário Municipal**Anexo X****TABELA P/ COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

TIPO DE OCUPAÇÃO	R\$/dia	R\$/mês	R\$/ano
Feirante	5,00		60,00
Tabuleiro	2,50		30,00
Bar	120,00		
Balcão	8,50		
Barraca	20,00		60,00
Quiosque			120,00
Táxi			120,00
Trailler	10,00		120,00
Utilitário	15,00		150,00
Reboque	20,50		200,00
Caminhão/ônibus	18,00		200,00
Diversão pública	50,00		
Automóvel (exceto táxi)	7,00		80,00
Banca em via Pública	5,00		
Banca em Prédio Público	5,00		
Box e lojas no interior do Mercado Público	20,00		

TIPO DE OCUPAÇÃO	R\$/conjunto/dia	R\$/conjunto/mês	R\$/conjunto/ano
Mesa/cadeira	3,00		
Demais tipos de ocupação			

Para os efeitos da tabela acima, um conjunto é constituído de uma mesa e suas cadeiras.

Art. 3º - O Anexo XV da Lei Complementar nº007, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código Tributário Municipal

Anexo XV

TABELA DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Alinhamento de imóvel, por metro linear de testada	2,00
2	Nivelamento de imóvel, por metro linear de testada	2,00
3	Demarcação de terreno urbano	60,00
4	Numeração de imóvel, não incluído o custo da placa	5,00
5	Habite-se, por m2 de área edificada, exceto aquelas destinadas a produção de energias renováveis.	0,50
6	Ligação à rede de esgoto (material não fornecido pela Prefeitura)	***
6.1	Residencial	25,00
6.2	Não residencial	50,00
7	Cemitério	***
7.1	Inumação	20,00
7.2	Exumação	30,00
7.3	Limpeza de túmulo	10,00
7.4	Aquisição de perpetuidade de jazigo, com pagamento em cota única.	200,00
8	Corte de árvores, por unidade	10,00
9	Apreensão e depósito	***
9.2	Apreensão e depósito de veículo, por veículo	20,00
9.3	Apreensão e depósito de mercadoria, por quilograma	2,00
10	Construção de tapume em via pública, por metro linear	10,00
11	Extinção de insetos nocivos, por atendimento e por dia/homem	25,00
12	Entulho e resíduo de poda, por m3.	5,00
13	Atestados de qualquer natureza	2,00
14	Baixa de qualquer natureza, em lançamento ou registro	5,00
15	Averbação	2,00
16	Abate de Animais	***
16.1	Animal Bovino	30,00
16.2	Animal Caprino	10,00
16.3	Animal Ovino	10,00
16.4	Animal Suíno	15,00
17	Guia de recolhimento	2,00
17.1	Carregamento de barros ou derivados para Cerâmicas por Carrada	10,00
18	Habite-se por cada aerogerador	5.000,00
19	Habite-se por cada central geradora	50.000,00
20	Habite-se por cada subestação	25.000,00

Art. 4º - O Artigo 231 da Lei Complementar nº007, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção V

Da Alíquota

Art. 231 - O imposto será calculado aplicando-se sobre o valor estabelecido como base de cálculo a alíquota de 3,0% (três por cento).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 27 de dezembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:167E7FC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024.**

Termo Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 03/2024, Ata de Registro de Preços nº 02/2024. Processo licitatório nº 004/2024.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II- demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Limites para as adesões

Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

- as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

- o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

§ 1º Para aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput.

(...)

CONSIDERANDO que os preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda Pregão Eletrônico nº 04/2024, Ata de Registro de Preços nº 02/2024, estão dentro dos limites aceitáveis e abaixo dos praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO ainda que exista dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa;

CONSIDERANDO por fim que os preços praticados pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**, inscrita (o) no CNPJ nº **21.512.443/0001-31**, estão dentro dos padrões do mercado e, portanto, vantajoso para o Município conforme pesquisas em anexo aos autos.

RESOLVE:

1- Fica firmada adesão à ata de registro de preço cujo o objeto é adesão da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2024, no valor total de 437.264,10 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP (CNPJ: 21.512.443/0001-31)**, conforme itens e quantidades abaixo relacionadas:

LOTE 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
Item	Objeto/Descrição	Unid. De Medida	Valor Unit.	Qtde.	Metodologia
	PLAYGROUND II contendo 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escalada e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com adições que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 8m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.	UND	R\$ 13.757,77	1	Menor Valor
	Play Modular Tipo Big Climber II – Com Ponte e Telhados – Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão, composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada módulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas aproximadas de: 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas aproximadas de :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça . 01- Módulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 5.100 mm x Largura: 4.900 mm x Altura: 2.250 mm.	UND	R\$ 22.729,43	2	Menor Valor
	Playground Modular Tipo Big Climber III – Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada módulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm. Cada Módulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.500 mm x Largura: 3.800 mm x Altura: 2.250 mm.	UND	R\$ 31.710,19	2	Menor Valor
	Playground modular Tipo Big Climber IV – Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação medindo aproximadamente comprimento de : 940 mm x diâmetro de: 490 mm Contém 03 escaladas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas aproximadasde :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura , 01- suporte antiimpacto ligado a peça. Cada Módulo acompanha 01- telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.580 mm x Largura: 5.480 mm x Altura: 2.250 mm.	UND	R\$ 41.628,15	3	Menor Valor
	Playground modular Tipo Big Climber III – Com Ponte, Telhados e Balanço produzido em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Medidas aproximadas e Composto por 3 torres e balanço. Cada torre é formada por:• 3 paredes de 4mm;• plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.440 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio;• 1 suporte anti impacto ligado a peça. As torres são conectadas por: • uma ponte com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água, com 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e ondulações na parte superior; • um tubo de ligação vazado em duas partes medindo aproximadamente 940 mm de comprimento X 490 mm de diâmetro. Contém: • 2 escalada antiderrapante com desenho de pedras medindo aproximadamente 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura; • 1 escorregador medindo aproximadamente 1.540 mm de comprimento X 540 mm de largura com borda lateral de 40 mm de altura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de “A” com 1.750 mm de altura. Medidas aproximadas montado: 7.870 mm de comprimento X 5.180 mm de largura X 2.250 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	UND	R\$ 36.305,21	1	Menor Valor
	Casinha Infantil- Confeccionada em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, com sistemas de encaixe com rosca em injeção plástica. Composta por quatro paredes texturizadas com acabamento que imita pedra, uma porta, três janelas, uma chaminé, um fogão cooktop em plástico encaixado em uma das janelas na parte interna da casinha, telhado com design de palha seca formado por duas peças, possui na sua parte interna uma lareira uniforme no próprio molde da parede. Contendo um total de 16 parafusos plásticos rosca de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura . Medidas aproximadamente: comprimento: 1.560 mm X largura: 1.390 mm X altura: 1.260 mm. Com conformidade com a norma NBR 300- 1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	UND	R\$ 5.450,34	12	Menor Valor

Túnel Infantil- Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado Permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura . Dimensões do Produto Montado aproximadamente : Comprimento de 2.420 mm x 870 mm de Largura x 1.400 mm de altura . Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	UND	R\$ 3.867,10	12	Menor Valor
TOTAL			R\$ 395.635,95	

LOTE 2 – ENSINO FUNDAMENTAL					
Item	Objeto/Descrição	Unid. De Medida	Valor Unit.	Qtde.	Metodologia
	Playground modular Tipo Big Climber IV – Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligação medindo aproximadamente comprimento de : 940 mm x diâmetro de: 490 mm Contém 03 escadas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 03- escorregadores nas seguintes medidas aproximadasde :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura , 01- suporte antiimpactoligado a peça. Cada Módulo acompanha 01- telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.580 mm x Largura: 5.480 mm x Altura: 2.250 mm.	UND	R\$ 41.628,15	1	Menor Valor
TOTAL			R\$ 41.628,15		

9.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ 437.264,10 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Encaminhe-se os autos para andamento da elaboração da minuta do termo de contrato. Ao elaborar a minuta de do contrato, encaminhe-se ao setor jurídico para elaboração de parecer jurídico.

Serra do Mel 27 de dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:E23C8E76

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 312 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 312/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL NO VALOR DE R\$ 149.153,89 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO solicitação para abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforma Ofício nº XXX/2024 – CMSM, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 149.153,89 (cento e quarenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), a favor da **Câmara Municipal de Serra do Mel**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária	01.001	Câmara Municipal de Serra do Mel				
Função	01	Legislativa				
Subfunção	031	Ação Legislativa				
Programa	0001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo				
Ação	2002	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Servidores				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	60.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						60.000,00

01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária	01.001	Câmara Municipal de Serra do Mel				
Função	01	Legislativa				
Subfunção	031	Ação Legislativa				
Programa	0001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo				
Ação	2003	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	16.390,89
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	24.448,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						40.838,89

01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária	01.001	Câmara Municipal de Serra do Mel				
Função	01	Legislativa				
Subfunção	031	Ação Legislativa				
Programa	0001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo				
Ação	2005	Manutenção do Prédio da Câmara Municipal				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	48.315,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						48.315,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						149.153,89

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orcamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária	01.001	Câmara Municipal de Serra do Mel			
Função	01	Legislativa			
Subfunção	031	Ação Legislativa			
Programa	0001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			
Ação	2001	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 21.951,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)					51.951,00

01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária	01.001	Câmara Municipal de Serra do Mel			
Função	01	Legislativa			
Subfunção	031	Ação Legislativa			
Programa	0001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			
Ação	2001	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 39.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)					39.000,00

01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária	01.001	Câmara Municipal de Serra do Mel			
Função	01	Legislativa			
Subfunção	031	Ação Legislativa			
Programa	0001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			
Ação	1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 26.364,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)					26.364,00

01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária	01.001	Câmara Municipal de Serra do Mel			
Função	01	Legislativa			
Subfunção	031	Ação Legislativa			
Programa	0001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			
Ação	2004	Manutenção do Prédio da Câmara Municipal			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 4.710,22
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 11.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 680,67
Elemento de Despesa	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 5.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)					21.390,89

01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária	01.001	Câmara Municipal de Serra do Mel			
Função	01	Legislativa			
Subfunção	031	Ação Legislativa			
Programa	0001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			
Ação	2006	Publicação de Atos e Ações da Câmara Municipal			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 8.000,00
Elemento de Despesa	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 2.200,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)					10.200,00

01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária	01.001	Câmara Municipal de Serra do Mel			
Função	01	Legislativa			
Subfunção	031	Ação Legislativa			
Programa	0001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			
Ação	2177	Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339041	Contribuições	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 248,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)					248,00
Total dos Créditos Anulados (R\$)					149.153,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 de dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:14EFD8D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 313 - 2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 313/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 1.761.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 1º, caput e Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1083/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3440, do dia 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 1.761.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil reais), a favor da **Secretaria municipal de infraestrutura, abastecimento e saneamento**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.451.0012.1063 - Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Asfalto	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
17200000 -	
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
20.544.0016.1067 - Construção de Adutoras e Perfuração de Poços	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.261.000,00
17200000 -	
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.761.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0003.1071 - Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	
4490390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0003.2102 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	
3390370000 - Locacao de mao de obra	1.000,00
17200000 -	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0003.1071 - Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2111 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2111 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	
3390370000 - Locacao de mao de obra	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2111 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2111 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2111 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	

10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2111 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390370000 - Locação de mão de obra	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - SB	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390370000 - Locação de mão de obra	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.300,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.304.0009.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.304.0009.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.304.0009.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.304.0009.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.304.0009.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.304.0009.2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.303.0009.2113 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada	

3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.303.0009.2113 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.303.0009.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390370000 - Locacao de mao de obra	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.1051 - Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.600,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.302.0009.1051 - Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde	
4490390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2115 - Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2115 - Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2115 - Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2115 - Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2114 - Manutenção das Ações de Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.500,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA - PACS	
3390300000 - Material de consumo	6.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.1050 - Ampliação e Reforma de Postos e Unidades Básicas de Saúde	
4490390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.1070 - Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.1070 - Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00

17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	
3390400000 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3390300000 - Material de consumo	55.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.1054 - Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social	
4490390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.1054 - Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social	
4490320000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.1054 - Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social	
4490300000 - Material de consumo	10.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.1053 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Programas de Assistência Social	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2125 - Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	
3390370000 - Locação de mão de obra	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	

04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2120 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.600,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2120 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
3390370000 - Locacao de mao de obra	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2120 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3390370000 - Locacao de mao de obra	6.800,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2123 - Manutenção das Ações de Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.400,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2123 - Manutenção das Ações de Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2125 - Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2125 - Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2125 - Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2125 - Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.200,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2126 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2126 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3390310000 - Premiaco es culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2126 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	4.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2131 - Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	
3390300000 - Material de consumo	46.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2131 - Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.244.0010.2131 - Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.000,00
17200000 -	
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	
08.243.0010.2120 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	9.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390300000 - Material de consumo	2.500,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal da Casa Civil	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0003.2136 - Manutenção das Atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	3.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	

04.122.0003.2136 - Manutenção das Atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel	
3390140000 - Diárias - civil	5.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2012 - Publicidade de Atos e Ações da Administração Municipal	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.600,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2011 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2011 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	17.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390350000 - Servicos de consultoria	3.800,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00
17200000 -	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2011 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil	
3390300000 - Material de consumo	13.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2140 - Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2140 - Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2140 - Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2021 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2021 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2021 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2020 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2020 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2020 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	11.700,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2020 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
3390300000 - Material de consumo	15.300,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	6.900,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	

3390370000 - Locacao de mao de obra	17.200,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390350000 - Servicos de consultoria	10.600,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.900,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390300000 - Material de consumo	9.700,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2019 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	
3390140000 - Diarias - civil	1.600,00
17200000 -	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.1005 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2023 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.200,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2024 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2024 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2023 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2023 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2023 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	2.000,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2023 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	
3390350000 - Servicos de consultoria	31.000,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.2023 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	
3390300000 - Material de consumo	3.200,00
17200000 -	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0005.1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.362.0008.2036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.362.0008.2036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.364.0008.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00

17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3390370000 - Locacao de mao de obra	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0008.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.366.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.366.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.366.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390370000 - Locacao de mao de obra	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.366.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.366.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2048 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3390140000 - Diarias - civil	1.200,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2048 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.100,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390310000 - Premiaco es culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	38.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.500,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0014.2049 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.500,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.900,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	5.900,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390310000 - Premiaco es culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390350000 - Servicos de consultoria	1.000,00
17200000 -	

02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390370000 - Locacao de mao de obra	2.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.900,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	3.300,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2027 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2028 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
3390140000 - Diarias - civil	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2028 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2028 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0003.2028 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0008.2038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.600,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	1.900,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390370000 - Locacao de mao de obra	1.000,00
17200000 -	
02005 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	2.200,00
17200000 -	
02007 - SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0013.2138 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
17200000 -	
02007 - SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0003.1022 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.000,00
17200000 -	
02007 - SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0003.2055 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo	
3390140000 - Diarias - civil	3.400,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.452.0012.2063 - Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	
3390300000 - Material de consumo	6.000,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
26.782.0012.2067 - Manutenção das Estradas Vicinais do Município de Serra do Mel	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.300,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.452.0012.2063 - Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.300,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	

15.452.0012.2062 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39.000,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.452.0012.2062 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	
3390300000 - Material de consumo	22.000,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.452.0012.1024 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	54.800,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.451.0012.2066 - Manutenção de Prédios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	
3390300000 - Material de consumo	6.900,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.451.0012.2064 - Manutenção das Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.300,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.451.0012.2064 - Manutenção das Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.451.0012.1063 - Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Asfalto	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	5.600,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
15.451.0012.1027 - Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Paralelepípedo	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.400,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2060 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Infraestrutura	
3390300000 - Material de consumo	19.200,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	3.300,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	3.400,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.600,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390370000 - Locacao de mao de obra	31.600,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390350000 - Servicos de consultoria	1.800,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	12.700,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.1026 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Infraestrutura	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.300,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390300000 - Material de consumo	11.900,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2059 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
3390140000 - Diarias - civil	1.500,00
17200000 -	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	
04.122.0003.2060 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Infraestrutura	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.400,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2071 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2072 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Transporte	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2072 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Transporte	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2071 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	

3390400000 - SERVICOS DE TI E COMUNICACAO	1.000,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2071 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2071 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	
3390300000 - Material de consumo	3.600,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.2071 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.122.0003.1030 - Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Transporte	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.605.0011.2081 - Manutenção do Mercado Público e Feira Livre do Município de Serra do Mel	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.605.0011.2081 - Manutenção do Mercado Público e Feira Livre do Município de Serra do Mel	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.605.0011.2080 - Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.605.0011.2080 - Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.605.0011.2080 - Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.122.0003.1031 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.122.0003.1028 - Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Secretaria Municipal de Agricultura	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.122.0003.1028 - Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Secretaria Municipal de Agricultura	
4490390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.608.0011.2079 - Manutenção de Incentivo a Pecuárias do Município de Serra do Mel	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.608.0011.2078 - Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.700,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2075 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.900,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
20.608.0011.2078 - Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390140000 - Diárias - civil	3.300,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390300000 - Material de consumo	14.900,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390370000 - Locação de mão de obra	4.100,00
17200000 -	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.600,00

17200000 -		
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO		
04.122.0003.2074 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura		
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores		1.000,00
17200000 -		
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO		
04.122.0003.2075 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura		
3390300000 - Material de consumo		34.600,00
17200000 -		
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO		
04.122.0003.2075 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura		
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao		17.400,00
17200000 -		
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS		
04.122.0003.1035 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Articulação com as Vilas		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		1.000,00
17200000 -		
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS		
04.122.0003.2083 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Articulação com as Vilas		
3390300000 - Material de consumo		2.000,00
17200000 -		
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS		
04.122.0003.2083 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Articulação com as Vilas		
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao		1.000,00
17200000 -		
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS		
04.122.0003.2084 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Articulação com as Vilas		
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00
17200000 -		
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0006.2095 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município		
3390300000 - Material de consumo		2.200,00
17200000 -		
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0006.2095 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município		
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.100,00
17200000 -		
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0006.2095 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		2.200,00
17200000 -		
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0006.2095 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município		
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao		2.200,00
17200000 -		
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0006.2095 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município		
3390140000 - Diarias - civil		2.200,00
17200000 -		
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0006.1041 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Procuradoria Geral do Município		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		2.000,00
17200000 -		
02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.124.0007.2100 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município		
3390300000 - Material de consumo		1.000,00
17200000 -		
02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.124.0007.2171 - Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município		
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
17200000 -		
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
04.091.0006.1085 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		1.000,00
17200000 -		
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0015.2170 - Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador		
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
17200000 -		
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0015.2170 - Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		1.000,00
17200000 -		
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0015.2170 - Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador		
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita		1.600,00
17200000 -		
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0015.2170 - Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador		
3390310000 - Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras		1.000,00
17200000 -		
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0015.2170 - Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador		
3390300000 - Material de consumo		1.000,00
17200000 -		
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0015.2169 - Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos		
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		11.000,00
17200000 -		

02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2169 - Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2169 - Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos	
3390310000 - Premiaco es culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	8.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2169 - Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1090 - Construção de Ginásio Poliesportivo	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1088 - Ampliação e Reforma de Campo e Estádios de Futebol	
4490390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1086 - Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes	
4490510000 - OBRAS E INSTALACOES	1.400,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1086 - Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes	
4490300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1086 - Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0015.2168 - Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0015.2168 - Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0015.2167 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0015.2167 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0015.2167 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
17200000 -	
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0015.2167 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
17200000 -	
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
04.122.0003.1093 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Recursos Hídricos	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.900,00
17200000 -	
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
04.122.0003.2173 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Recursos Hídricos	
3390300000 - Material de consumo	5.800,00
17200000 -	
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
20.605.0011.2077 - Manutenção de Poços Tubulares Artesianos Adutoras e Caixas D'Água	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	900,00
17200000 -	
02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0004.2097 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	194.100,00
17200000 -	
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
04.122.0003.1093 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Recursos Hídricos	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	189.500,00
17200000 -	
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
20.605.0011.2077 - Manutenção de Poços Tubulares Artesianos Adutoras e Caixas D'Água	
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	116.400,00
17200000 -	
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.761.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	1.761.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 dezembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:D0A35C7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 678, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em anos anteriores ao exercício vigente, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Rio Grande do Norte, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, e ainda o que especifica o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar de 2020, 2021, 2022 e 2023 pelas justificativas abaixo.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, parcialmente, os Restos a Pagar de **anos anteriores ao exercício vigente**, referentes a saldo de licitação não utilizado pelo município, empenhos em duplicidade, empenhos estimados a maior e empenhos empenhados indevidamente, constantes da relação de restos a pagar a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.

Parágrafo Único - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados em **anos anteriores ao exercício vigente**, os Restos a Pagar, nos balanços gerais do município de Serra Negra do Norte -RN, **conforme rol de empenhos constantes de Relação de Restos à Pagar a este ato normativo**, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Art. 3º - Fica desde já notificado todos os credores constantes na Relação Geral de Restos à Pagar, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requeira junto à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação o direito ao pagamento.

Art. 4º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto, a Relação Geral de Restos à Pagar no qual discrimina os restos a pagar por exercício.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Doc. Assinado Eletronicamente

ANEXO AO DECRETO 678/2024**CANCELAMENTO DE SALDOS DE RESTOS A PAGAR DOS EXECICIOS DE 2020 A 2023****SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Nº EMPENHO	CREADOR	VLR
131.011/2022	BANCO DO BRASIL S/A	62,70

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº EMPENHO	CREADOR	VLR
707.289.998/2021	PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA	39,81
710.130.002/2021	MARIA DO SOCORRO GALDINO	120,43
711.160.000/2021	MARIA DO O DOS SANTOS VAREJISTA	1.256,62
712.200.009/2021	SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE LTDA	239,89
224.001/2022	GEOVANE LUCENA DOS SANTOS	93,45
309.005/2022	AILTON MATIAS DE MEDEIROS	450,00
609.002/2022	VALDINETE MARIA DE ARAUJO PAREYN	200,00

SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº EMPENHO	CREADOR	VLR
811.300.019/2021	COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA.	735,00
811.300.023/2021	G FIGUEREDO DA SILVA LTDA	13.300,00
811.180.000/2021	MARIA DO O DOS SANTOS VAREJISTA	90,00
811.250.005/2021	ESPACO SOLUCOES LTDA	56,00
117.001/2022	JOEDILSON DA SILVA AZEVEDO	1,00
315.008/2022	JOEDILSON DA SILVA AZEVEDO	14,95
1.110.003/2022	ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO	0,09
915.003/2023	INSS - INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL	0,01

SEC. MUN. ESPORTE E LAZER

Nº EMPENHO	CREADOR	VLR
912.210.002/2020	ESCALA CONSTRUCOES EIRELI	8.691,93

FUNDO MUN. DE SAÚDE

Nº EMPENHO	CREADOR	VLR
1.004.159.999/2021	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	50,00
1.009.200.002/2021	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	4.332,00
1.012.010.009/2021	OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.766,75
1.012.090.026/2021	PHOSPODONT LTDA	36,00
1.108.001/2022	JOSEANE DANTAS DA SILVA	40,00
1.011.008/2023	JORGE LUIS DE MEDEIROS BEZERRA	75,00
1.018.009/2023	JORGE LUIS DE MEDEIROS BEZERRA	75,00
1.027.002/2023	HELIO ARAUJO DO NASCIMENTO	75,00
1.207.001/2023	DANIEL DE ARAUJO GUEDES	40,00

FUNDO MUN. DE SANEAMENTO, REC. HIDRICOS E ABASTECIMENTO

Nº EMPENHO	CREADOR	VLR
1.110.070.001/2020	RENOR ANTONIO DA SILVA - ME	234,40
1.105.279.999/2021	CCK COMERCIAL EIRELI	18.080,96
1.112.009.999/2021	JOSE DE MEDEIROS MARQUES	150,83
1.112.010.004/2021	JOSE DE MEDEIROS MARQUES	132,85
1.130.001/2022	MARIA DO O DOS SANTOS VAREJISTA	285,55
929.002/2023	RENOR ANTONIO DA SILVA	1.345,70

SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

Nº EMPENHO	CREADOR	VLR
410.002/2023	ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO	686,72
602.001/2023	RALSON PEREIRA DE ARAUJO	75,00
602.002/2023	ZAYZE KARELLE MEDEIROS DANTAS	40,00
1.031.001/2023	REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA	2.960,00

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

Nº EMPENHO	CREADOR	VLR
1.303.020.012/2020	ESCALA CONSTRUCOES EIRELI	52.855,62
1.308.129.998/2021	J ALVES DUTRA FILHO	1.653,54
1.309.139.998/2021	CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	395.019,80
1.309.139.999/2021	CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	218.873,02
1.128.002/2022	J ALVES DUTRA FILHO	0,08
415.001/2023	M STUDIO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	8.000,00
1.122.001/2023	ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.816,02

SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL

Nº EMPENHO	CREADOR	VLR
324.001/2022	PALOMA SOARES FERREIRA FARIA	750,00
1.128.002/2022	H L MEDEIROS DE OLIVEIRA	4.878,52

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:5C0AD89D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

Processo Administrativo nº 60235/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: KÁTIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438		
CNPJ: 38.446.921/0001-55	Telefone: 1639000287	Email:
Endereço: Rua Parque dos Igarapés, 0, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59144-134		
Representante: KÁTIA CILENE DOS SANTOS GOMES - CPF: 030.798.027-38		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
10	0023509 - HD EXTERNO 1TB BOLSO PORTÁTIL USB 3.0.	SEAGATE	Unid	30,00	299,000	8.970,00
11	0023510 - HD EXTERNO 2TB BOLSO PORTÁTIL USB 3.0.	SEAGATE	Unid	30,00	349,000	10.470,00
19	0023518 - JOGO KIT FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COM 13 PEÇAS	CHENS	Unid	5,00	58,000	290,00
21	0023520 - CABO VGA 1,8MTS	DEX	Unid	20,00	6,800	136,00
23	0023522 - CABO EXTENSOR USB 2.0	DEX	Unid	10,00	9,900	99,00
30	0023529 - CABO USB DE IMPRESSORA UNIVERSAL 2.0 MÍNIMO DE 1,80M.	DEX	Unid	20,00	7,500	150,00
32	0023531 - CABO HDMI, FULL HD, 15M PROJETO LCD TV, 5 METROS	DEX	Unid	10,00	30,000	300,00

36	0023535 - SPRAY LIMPA CONTATO	ORBI	Unid	10,00	14,000	140,00
39	0023538 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS COM VARISTORES TERMICOS DE PROTEÇÃO CONTRA 1000V E FUSIVEIS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E TRANSIENTES.	MEGATRON	Unid	20,00	25,000	500,00
41	0023540 - TONER GENUÍNO ORIGINAL 105A HP W1105A 105A 135A 135W 103A 107A 108A 108W RENDE EM MÉDIA 1.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4. PRODUTO ORIGINAL COM GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	HP	Unid	20,00	205,000	4.100,00
46	0023545 - KIT 4 REFIL TINTA T504 GENUINA ORIGINAL PARA IMPRESSORAS MODELOS L6161 L4150 L4160 L6191 L6171, ESPECIFICAÇÕES: MODELO DO PRODUTO: T504120-AL, COR: PRETO, TIPO DE TINTA: PIGMENTADA, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, CONTEÚDO: 127 ML, RENDIMENTO APROXIMADO: 6.000, PÁGINAS; MODELO DO PRODUTO: T504220-AL T504320-AL T504420-AL, COR: CIANO, MAGENTA E AMARELO, TIPO DE TINTA: CORANTE, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, CONTEÚDO: 70 ML, RENDIMENTO APROXIMADO: 7.500 PÁGINAS, COMPATIBILIDADE: IMPRESSORAS L4150 L4160 L6161 L6171 L6191, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 REFIL DE TINTA EPSON T504 PRETO, 1 REFIL DE TINTA EPSON T504 CIANO, 1 REFIL DE TINTA EPSON T504 MAGENTA, 1 REFIL DE TINTA EPSON T504 AMARELO.	EPSON	Unid	40,00	166,550	6.662,00
58	0027575 - PASTA TERMICA 5g CINZA	MPLASTEC5	Unid	10,00	15,000	150,00
65	0027582 - MICROSCÓPIO DIGITAL USB 500X ZOOM 2.0 Mp	YESMULA	Unid	1,00	160,000	160,00
67	0027584 - MANTA ANTIESTÁTICA 45X30 P/ BANCADA ELETRONICA E CONCERTO	MANTA ANTIESTÁTICA	Unid	1,00	90,000	90,00
68	0027585 - SOLDA ESTANHO IMM 60X40 (snxpb) C/ FLUXO ROLO 25g	SOLT	Unid	10,00	22,000	220,00

Importa a presente em R\$ **32.437,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais)**.

VIGÊNCIA: **22 de dezembro de 2025. TANGARÁ/RN, 23 de dezembro de 2024.**

ASSINATURAS: ERIBALDO LIMA **Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador **KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438**, CNPJ Nº **38.446.921/0001-55** CPF de número **030.798.027-38** cargo **EMPRESÁRIA** –Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:D5E87DA3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Processo Administrativo nº 60235/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: W R DO CARMO INFORMATICA		
CNPJ: 28.184.495/0001-75	Telefone: 84998891537	Email:
Endereço: Rua Vaticano, 159, Utinga, Santo André/SP, CEP: 09230-170		
Representante: WILSON ROBERTO DO CARMO - CPF: 063.072.768-60		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
5	0023504 - MEMÓRIA DDR4 4GB 2400MHZ PARA DESKTOP	Easy Memory	Unid	20,00	65,000	1.300,00
7	0023506 - MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ PARA DESKTOP	Easy Memory	Unid	20,00	35,000	700,00
8	0023507 - MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ PARA DESKTOP	Easy Memory	Unid	20,00	55,000	1.100,00

Importa a presente em R\$ **3.100,00 (três mil e cem reais)**.

VIGÊNCIA: **22 de dezembro de 2025. TANGARÁ/RN, 23 de dezembro de 2024.**

ASSINATURAS: ERIBALDO LIMA **Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador **W R DO CARMO INFORMATICA**, CNPJ Nº **28.184.495/0001-75** CPF de número **063.072.768-60** cargo **EMPRESÁRIO** –Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:43C12BE7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Processo Administrativo nº 60235/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: L DE A B DANTAS		
CNPJ: 42.726.388/0001-52	Telefone: 84998891537	Email:
Endereço: AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981 anexo 3, INDUSTRIAL76.824-536, Porto Velho/RO, CEP: 76821-096		
Representante: LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS - CPF: 861.357.832-20		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0023503 - MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ PARA NOTEBOOK	8GB DDR4 2400MHZ SODIMM	Unid	20,00	88,550	1,771,00
6	0023505 - MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ PARA DESKTOP	8GB DDR4 2400MHZ	Unid	20,00	88,550	1,771,00
63	0027580 - SSD SATA DE 480 GB	480GB	Unid	8,00	216,800	1,734,40

Importa a presente em R\$ **5.276,40 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).**

VIGÊNCIA: **22 de dezembro de 2025. TANGARÁ/RN, 23 de dezembro de 2024.**

ASSINATURAS: ERIBALDO LIMA **Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador **L DE A B DANTAS**. CNPJ Nº **42.726.388/0001-52** CPF de número **861.357.832-20** cargo **REPRESENTANTE LEGAL –Titular/pelo Fornecedor**

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:FC988C0A

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

Processo Administrativo nº 60235/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 21.982.891/0002-80	Telefone: 11980839127	Email:
Endereço: Rua Pedro Botti, 48 PAVMTOI CXPST 91, Consolação, Vitória/ES, CEP: 29045-453		
Representante: Myllela Xavier - CPF: 009.949.685-23		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
48	0023548 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. MONO, WI-FI, 110V (TIPO II) ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ, MODO DE ECONOMIA DE TONER, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS, FUNÇÕES DE SEGURANÇA: ACTIVE DIRECTORY, SECURE, FUNCTION LOCK, BLOQUEIO DE SLOT, SECURE PRINT, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA 110V 50 / 60HZ, CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, TELA LCD: TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3.7", IMPRESSÃO: PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), DESCRIÇÃO DE DUPLEX: PARA IMPRESSÃO E PARA CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS, ACESSO REMOTO, RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS, FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 8 SEGUNDOS, TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS DE 8 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB, VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4), VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS): BANDEJA COM CAPACIDADE ATÉ 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INTERFACES PADRÃO: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX, EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS, VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS/MÊS, APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, BROTHER IPRINT & SCAN, MOPRIA, CORTADO WORKPLACE, CÓPIA: RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIA SEM USO DO PC, CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 70 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: ATÉ 42 CPM (CARTA/A4), VELOCIDADE DA CÓPIA EM COLOR: ATÉ 42 CPM (CARTA/A4), AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25 - 400% EM INCREMENTOS DE 1%, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%, FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS, AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1): ORDENADAS, N EM 1, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: OFÍCIO, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), DIGITALIZAÇÃO: ADF, DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUIDOS: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI (DO VIDRO DE DOCUMENTOS), FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO PARA: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL1, PASTA DE REDE** (CIFS), FÁCIL DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL, DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, ARQUIVO, FTP, USB, PASTA DE REDE (CIFS - SOMENTE WINDOWS), SERVIDOR DE E-MAIL, SHAREPOINT, SERVIDOR SSH (SFTP), NUVEM (CONEXÃO DA WEB), DIGITALIZAÇÃO FÁCIL PARA E-MAIL, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DO PAPEL: ATÉ 21,6 X 35,6 CM (OFÍCIO), WEB CONNECT: GOOGLE DRIVE / GOOGLE DRIVE PARA EMPRESAS, EVERNOTE / EVERNOTE NEGÓCIOS, ONEDRIVE / ONEDRIVE PARA EMPRESAS, ONENOTE, DROPBOX / DROPBOX PARA EMPRESAS, GOOGLE APPS FOR BUSINESS, BOX / BOX PARA EMPRESAS, FACEBOOK, FLICKR, ALBUNS WEB PICASA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSORA, SUPRIMENTO PRETO, TN-3442 RENDIMENTO (8.000 PÁGINAS), GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CD-ROM, GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA, PESO: 41738 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	PANTUM	Unid	15,00	2.888,950	43.334,25
49	0023549 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DUPLEX, WI-FI, 110V (TIPO I) ESPECIFICAÇÕES: VISOR LCD: 2LINHA, VOLTAGEM: 127V, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:LASER, VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 30 PPM, RESOLUÇÃO (MÁXIMA): ATÉ 2400 X 600 DPI, MEMÓRIA PADRÃO: 32MB, INTERFACES:USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS 802.11B/G/N, EMULAÇÃO:PCL6 & BR-SCRIPT3, DUPLEX, VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS, CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS, COMPATIBILIDADE	PANTUM	Unid	20,00	1.599,950	31.999,00

COM DISPOSITIVOS, MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, BROTHER IPRINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT; CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, ADF: 35 FOLHAS; CÓPIA: VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 30 CPM AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: 21,6 X 27,9 CM (CARTA), AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1) CÓPIA DE IDENTIDADE (ID CARD), RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 600 X 600 DPI, OPÇÕES DE CÓPIA: ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE; DIGITALIZAÇÃO: CAPACIDADE MÁX. DO ADF: 35 FOLHAS, ADF, RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI, DIGITALIZADO PARA EMAIL, IMAGEM, OCR, ARQUIVO, MICROSOFT SHAREPOINT, FORMATOS DE ARQUIVO: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / SECURE PDF / PNG / XPS, TIPO DE SCANNER: MESA PLANA COLORIDA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), SOFTWARES: VISUALIZAÇÃO E SOFTWARE OCR: SCANSOFT PAPERPORT SE WITH OCR FOR WINDOWS EPRESTO! PAGEMANAGER FOR MAC; AMBIENTE: CONSUMO DE ENERGIA: PRINTING / STANDY-BY / SLEEP: 510W / 60W / 5.3W, CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO LASER DUPLEX WIFI, CARTUCHO INICIAL, GARANTIA DE FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES, PESO: 26087 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).

Importa a presente em R\$ **75.333,25 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**.

VIGÊNCIA: **22 de dezembro de 2025. TANGARÁ/RN, 23 de dezembro de 2024.**

ASSINATURAS: ERIBALDO LIMA **Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**. CNPJ Nº **21.982.891/0002-80** CPF de número **009.949.685-23** cargo **REPRESENTANTE LEGAL** –Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:D7822BB2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Processo Administrativo nº 60235/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: M. A. S. CAVALCANTI		
CNPJ: 29.183.560/0001-00	Telefone: 18991662553	Email:
Endereço: AV. CORONEL MARTINIANO, 636, CENTRO, Caicó/RN, CEP: 59300-000		
Representante: MARIA ANA SANTOS CAVALCANTE - CPF: 082.404.644-75		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
54	0023554 - ROTEADOR WIRELESS WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND: ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO 802.11AX, TECNOLOGIA WI-FI 6, DUAL BAND, ÁREA DE COBERTURA WI-FI DE ATÉ 140MP, ATÉ 128 DISPOSITIVOS CONECTADOS, PORTAS GIGABIT, IDEAL PARA PLANOS DE INTERNET DE ATÉ 600 MEGA, PADRÕES: 2.4GHZ - IEEE 802.11 B/G/N, 5GHZ - IEEE 802.11 B/G/N/AC/AX, COR: PRETO, DIMENSÕES: (LXAXC: 19,1CM, 16,9CM, 10,4CM), PESO: 0,300KG, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 X ROTEADOR, 01 X FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 01 X CABO DE REDE, 01 X GUIA DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DO FABRICANTE: 5 ANOS.	MERCUSYS	Unid	30,00	160,000	4.800,00

Importa a presente em R\$ **4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

VIGÊNCIA: **22 de dezembro de 2025. TANGARÁ/RN, 23 de dezembro de 2024.**

ASSINATURAS: ERIBALDO LIMA **Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador **M. A. S. CAVALCANTI**. CNPJ Nº **29.183.560/0001-00** CPF de número **082.404.644-75** cargo **SÓCIA ADMINISTRATIVA** –Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Frankemberg Pereira Dantas
Código Identificador:F4C03CCC

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.600,00.

DECRETO Nº 020, de 3 de dezembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE Tangará/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tangará/RN, 03 de dezembro de 2024

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					29.600,00
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					29.600,00
	2049 MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				14.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	14.600,00
	2170 MANUT. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					29.600,00
02.001 GABINETE CIVIL					29.600,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA GUARDA MUNICIPAL				29.600,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	24.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.600,00

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:CA67711D

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00.

DECRETO Nº 021, de 3 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE Tangará/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tangará/RN, 03 de dezembro de 2024

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.000,00
07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					15.000,00
2022 MANUTENÇÃO DO QSE					15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					15.000,00
07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					15.000,00
1008 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas					900,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	900,00
1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamen					4.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	4.900,00
1012 Aquisição de Imóveis					1.900,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001001	0001	1.900,00
1013 Construção, Ampliação e Reforma de Unida do Ens. Infantil					300,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	300,00
1014 Aquisição de Veículos e Equipamentos.					900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	900,00
2020 Manut.do Prog.Dinheiro Direto p/Escola PDDE					6.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15510000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15510000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15510000	0001	1.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15510000	0001	200,00

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:3492A113

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 176.612,14.

DECRETO Nº 022, de 6 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.612,14 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e doze reais e quatorze centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.612,14 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e doze reais e quatorze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tangará/RN, 6 de dezembro de 2024

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					176.612,14
07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
	2038 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - 70%				11.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	11.000,00
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	2052 MANUT. AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE				165.612,14
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	165.612,14
Anexo II (Redução)					176.612,14
17.001 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA					
	1062 CONST., REF., OU AMPL. DO MERCADO, MATADOURO E DEMAIS UNIDADES				165.612,14
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	165.612,14
18.001 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS					
	1016 Construção de Unidades Sanitrias				5.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.200,00
	2045 Manutenção do Setor de Saneamento				1.720,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	0001	1.720,00
	1065 Aquisição de Carros Pipa E outros Equipamentos				1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	1068 Ampl.do Sistema de Abastecimento de Agua				3.080,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	2.080,00

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:467EAA68

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.900,00.

DECRETO Nº 023, de 6 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tangará/RN, 6 de dezembro de 2024

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.900,00
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					5.900,00
	2166 MANUT. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS				5.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.900,00
Anexo II (Redução)					5.900,00
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					5.900,00
	2166 MANUT. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS				5.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.900,00

Publicado por:

Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:9CC01638

GABINETE PREFEITO

DECRETO Nº 024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.622.000,00.

DECRETO Nº 024, de 10 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.622.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.622.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tangará/RN, 10 de dezembro de 2024

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.622.000,00
07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					952.000,00
2021 Manut. do Prog. - PNATE FUNDAMENTAL					952.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	952.000,00
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.670.000,00
2166 MANUT. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS					950.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	150.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	800.000,00
2168 MANUT. DA CAPITAÇÃO PONDERADA					570.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	329.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	241.000,00
2170 MANUT. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC					150.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	150.000,00

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:DF8DE0E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Eu, FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, após efetuar a competente análise, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** nesta data, o Processo Licitatório Sob Modalidade CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2024, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**, acolho o parecer, ratifico, adjudico e homologo o procedimento ora escolhido.

Fornecedor: ASSOCIACAO DE ARBITROS DE CURRAIS NOVOS/RN				
CNPJ: 29.720.825/0001-62				
Endereço: Rua Riacho Fechado, 35, Dr. Jose Bezerra de Araújo, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000				
Telefone: (84) 9 9680 – 8593				
Email: aacncurraisnovos@gmail.com				
Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO (COMPOSIÇÃO: 01 ARBITRO PRINCIPAL + 2 AUXILIARES)	Serv.	40	R\$ 488,49	R\$ 19.539,60
SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATO DE FUTEBOL DE SALÃO (COMPOSIÇÃO: 02 ARBITROS PRINCIPAIS)	Serv.	40	R\$ 278,89	R\$ 11.155,60
SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM JOGOS DE VÔLEI ADULTO. Contendo: 01(um) Árbitro	Serv.	10	R\$ 158,70	R\$ 1.587,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM JOGOS DE FUTEBOL DE AREIA. Contendo: 02(dois) Árbitros.	Serv.	10	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM JOGOS DE FUTEVOLEI. Contendo: 01(um) Árbitro.	Serv.	10	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM JOGOS DE FUTEBOL DE SOCIETY. Contendo: 02 (dois) Árbitro	Serv.	40	R\$ 283,67	R\$ 11.346,80
Valor Global: R\$ R\$ 48.349,00 (quarenta e oito mil e quarenta e nove reais)				

Fornecedor: MARCOS MACIEL DE FRANCA FREIRE				
CPF: 097.810.394-77				
Endereço: Rua Vivaldo Pereira Sobrinho, 578, Parque Dourado, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000				
Telefone: (84) 9 9932 – 1532				
Email: marquinhosotoro10@gmail.com				
Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM JOGOS DE FUTEBOL DE SOCIETY. Contendo: 02 (dois) Árbitro	Serv.	40	R\$ 283,67	R\$ 11.346,80
Valor Total: R\$ 11.346,80 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);				

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:AC101312**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**
DECRETO MUNICIPAL Nº:0280/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0280/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO VALOR DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças			
Função	04	Administração			
Subfunção	123	Administração Financeira			
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária			
Ação	2013	Manutenção das Atividades e Serviços para a Serviços Administrativos da Municipal de Finanças			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 29.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)					29.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0004	Gestão da Qualidade do Serviço Público Municipal			
Ação	2016	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 29.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)					29.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:FE08B95D

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0281/2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0281/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0019	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir o Desenvolvimento Urbano			

Ação	2049	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15000000	RS	3.500,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						3.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0019	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir o Desenvolvimento Urbano				
Ação	2049	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias	Fonte de Recurso	15000000	RS	1.300,00
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	15000000	RS	2.200,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:0F76C373

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0282/2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0282/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	364	Ensino Superior				
Programa	0011	Garantir e Aprimorar a Qualidade no Transporte Escolar				
Ação	2033	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Superior				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	61.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						61.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação de Dotação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0011	Garantir e Aprimorar a Qualidade no Transporte Escolar				
Ação	2031	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001001	R\$	61.000,00
Total do Crédito Anulado (R\$)						61.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:545EA077

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0283/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0283/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /FUNDEB, NO VALOR DE R\$ 40.794,29 (QUARENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB**, no valor de R\$ 40.794,29 (quarenta mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.008	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica / FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2045	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental – Fundeb 70%				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15401070	R\$	21.595,32
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						21.595,32

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.008	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica / FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2046	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche – Fundeb 70%				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15401070	R\$	19.198,97
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						19.198,97
Total do Crédito Suplementar (R\$)						40.794,29

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Excesso de Arrecadação**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

Excesso de Arrecadação	Fonte de Recurso	15401070	R\$	40.794,29
Total do Excesso de Arrecadação (R\$)				40.794,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:5B7FA7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0284/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0284/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB**, NO VALOR DE R\$ 15.192,09 (QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDEB**, no valor de R\$ 15.192,09 (quinze mil cento e noventa e dois reais e nove centavos), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.008	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica / FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2045	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental – Fundeb 70%				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15401070	R\$	15.192,09
Total do Crédito Suplementar (R\$)						15.192,09

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.008	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica / FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2045	Remuneração dos Profissionais da Educação e Encargos Sociais do Ensino Fundamental – Fundeb 70%				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15401070	R\$	15.192,09
Total do Crédito Anulado (R\$)						15.192,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de dezembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:635F3233

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GESTOR DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0137/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86/2024

A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, sediada na Rua Dr. Hélio Galvão Centro Avenida, S/N Centro, CEP 59.178-000, TIBAU DO SUL/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF de nº 338.727.404-15 residente e domiciliada na cidade de TABAU DO SUL/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 33/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBETO**1.1 A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN,**

conforme especificado (s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital da Licitação nº 138/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor: W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 03.968.388/0001-07	Telefone: 84999859660	Email: contato@wedseculos.com.br
Endereço: Rua Seridó, 519 , Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59020-010		
Representante: DEYVSON NUNES - CPF: 051.312.954-59		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0035189 - CAMINHÃO CARGA SECA (4X2) OU SUPERIOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ZERO QUILOMETRO, MODELO/ANO 2024/2025, A DIESEL, TURBO POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, COM AR CONDICIONADO, PBT DE 1800 KG OU SUPERIOR, TOPO CARROCERIA: MADEIRA ABERTA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPAMENTOS BÁSICOS DE RODAGEM E DEMAIS EXIGIDOS SIMILAR AOS CAMINHÕES HYUNDAI HR E KIA BONGO.	HYUNDAI	UND	2,00	238.600,000	477.200,00
3	0035190 - VEÍCULO DE SERVIÇO - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO BAÚ; POTÊNCIA VEÍCULO: MÍNIMA 130CV; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MÍNIMO CÂMBIO MANUAL; NÚMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 5 MARCHAS, MAIS RÉ; DIREÇÃO: MÍNIMO DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO ASSISTIDA; TRAÇÃO: 4X2; TRAVAS ELÉTRICAS: SIM; VIDROS ELÉTRICOS: SIM; ALARME: NÚMERO DE PORTAS: DUAS PORTAS; AR CONDICIONADO; COR VEÍCULO: BRANCA; NÚMERO DE PASSAGEIROS MAIS CONDUTOR: 2 PASSAGEIROS MAIS CONDUTOR; ANO E MODELO DO VEÍCULO OFERTADO: DEVERA SER DO ANO 2024/2025 DO FABRICANTE DE MODELO SUPERIOR: EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEADOR EM NOME DO ORGAO REQUISITANTE: LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEADOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; DESCRIÇÃO DO BAÚ: EQUIPADO COM BAÚ ISOTÉRMICO, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE (MM): COMPRIMENTO: 3.0 MT LARGURA: 1.8 MT. ALTURA: 1.8MT. PROTEÇÕES LATERAIS E TRASEIRAS NA PARTE INFERIOR AO BAÚ CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, ACOMPANHADO DE TODOS ACESSÓRIOS E SINALIZAÇÕES OBRIGATORIOS POR LEI ,CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.000.KG. SIMILAR HYUNDAI HR E KIA BONGO.	HYUNDAI	UND	1,00	259.900,000	259.900,00

2.1 referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.2. O veículo deverá ser entregue, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, bem como o emplacamento por conta da vencedora, quanto à marca/fabricante, modelo e cor, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA IN(VIABILIDADE) DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OBS.: Pela interpretação literal do §3º do artigo 86 da Lei 14.133/2021, depreende-se que a autorização legal referida em tal norma geral não incluiu os municípios como gerenciadores de atas de registros de preços passíveis de adesão. Contudo, alguns doutrinadores, com fundamento no pacto federativo, promovem uma interpretação da nova lei à luz da Constituição Federal, para viabilizar a adesão às atas municipais por outros entes federados¹.

Assim, partindo-se do entendimento de que seja possível a adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade municipal, incluímos na presente Ata de Registro de Preços cláusulas que disciplinam a possibilidade de adesão:

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado

IAMORIM, Victor. A adesão de ata de registro de preços municipais na nova Lei de Licitações: por uma necessária interpretação conforme à Constituição do §3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Disponível em:

<<https://www.novaleilicitacao.com.br/2021/07/14/a-adesao-de-ata-de-registro-de-precos-municipais-na-nova-lei-de-licitacoes-por-uma-necessaria-interpretacao-conforme-a-constituicao-do-%C2%A73o-do-art-86-da-lei-no-14-133-2021/>>. Acesso em: 30.09.2023.

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN CEP:59178-000 / Fone (84) 3246-4441

CNPJ: 08.168.775/0001-82

excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.7 DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.8.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN CEP:59178-000 / Fone (84) 3246-4441

CNPJ: 08.168.775/0001-82

edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN CEP:59178-000 / Fone (84) 3246-4441

CNPJ: 08.168.775/0001-82

perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

10.1 A entrega deverão ser feitas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

10.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal do Município por e-mail.

10.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

10.2 O veículo serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

10.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

10.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal solicitante;

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens

10.1.2 a 10.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN CEP:59178-000 / Fone (84) 3246-4441

CNPJ: 08.168.775/0001-82

11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

11.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tibau do Sul/RN, 27 de Dezembro de 2024

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

DEYVSON NUNES

W & D Construcoes, Comercio E Servicos LTDA

Representante Legal Do Fornecedor

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:8FD72ECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 34/2024, conforme descrito: objeto: EGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, Empresa(s) Vencedora(s):

Vencedor(es): CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	Email: cirufarma@terra.com.br	Telefone: (084) 2136-910
CNPJ: 40.787.152/0001-09		

Endereço: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105 1001 E 1105, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59031-100					
Representante: VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO - RG:					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)
00024	Clamp Umbilical descartável estéril	SR	UND	800,00	0,40

Vencedor(es): CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ: 02.800.122/0001-98			Email: cirurgicabezerra1@gmail.com		Telefone: 84 3216 3970
Endereço: RUA SÃO JOSE, 1523 , LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59031-630					
Representante: José Bezerra de Araújo - RG:					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)
00001	Álcool absoluto 99,5% (1000ml)	VIC PHARMA	LT	240,00	6,90
00010	Agulha para caneta de insulina 4mm x 32G (0.23mm)	MEDLEVEMSOHN	UND	2000,00	0,15
00017	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 9 fios/cm², com 10 cm x 1,8m.Pacote com 12 unidades	AMED	Pct.	4000,00	3,50
00018	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 9 fios/cm², com 12 cm x 1,8m.Pacote com 12 unidades	AMED	Pct.	3000,00	3,50
00027	Colar Cervical para resgate, tamanho G	POLARFIX	UND	300,00	4,50
00028	Colar Cervical para resgate, tamanho XG	POLARFIX	UND	300,00	4,50
00029	Coletor para incontinência urinária, sonda tipo Jontex, com preservativo	BIOSANI	UND	3000,00	1,50
00036	Clorexidina (Solução de clorhexidina a 0,012% enxaguante bucal antisséptico 1000ml)	VIC PHARMA	UND	500,00	9,00
00039	Detergente Enzimático 5L	FORTSAN	Galão	200,00	40,00
00052	Espátula de Ayres de madeira para coleta ginecológica	THEOTO	UND	10000,00	0,09

Vencedor(es): P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR					
CNPJ: 35.959.751/0001-14			Email: perodontologia@outlook.com		Telefone: (84) 98162-3379
Endereço: RUA SÃO JOSÉ , 2002 , LAGOA NOVA , NATAL/RN, CEP: 59063-150					
Representante: Pedro Lucas Feliciano Queiroz - RG:					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)
00002	Álcool gel a 70% (1000ml)	RIOQUIMICA	LT	1000,00	3,80
00003	Álcool gel a 70% (500ml)	RIOQUIMICA	Fr	3000,00	4,10
00004	Agulha hipodérmica descartável cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconada, estéril, 25mm x 0,7 mm	SR	UND	4000,00	0,06
00005	Agulha hipodérmica descartável cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconada, estéril , 25mm x 0,8mm	SR	UND	4000,00	0,07
00006	Agulha hipodérmica descartável cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconada, estéril, 30mm x 0,7 mm	SR	UND	4000,00	0,08
00007	Agulha hipodérmica descartável cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconada, estéril, 30mm x 0,8 mm	SR	UND	4000,00	0,08
00008	Agulha hipodérmica descartável cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconada, estéril, 40mm x 1,2mm	SR	UND	6000,00	0,07
00009	Agulha hipodérmica descartável cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconada, estéril, 13mm x 0,45mm	SR	UND	4000,00	0,06
00011	Almotolia de plástico transparente 250ml	J.PROLAB	UND	1200,00	2,50
00012	Almotolia de plástico escuro 250ml	J.PROLAB	UND	1200,00	3,50
00013	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 13 fios/cm², com 10 cm x 1,8m. Pacote com 12 unidades	ANAPOLIS	Pct.	5000,00	3,50
00014	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 13 fios/cm², com 12cm x 1,8m. Pacote com 12 unidades	ANAPOLIS	Pct.	5000,00	3,90
00015	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 13 fios/cm², com 15 cm x 1,8m.Pacote com 12 unidades	ANAPOLIS	Pct.	5000,00	4,10
00016	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 13 fios/cm², com 20 cm x 1,8m.Pacote com 12 unidades	ANAPOLIS	Pct.	5000,00	3,49
00019	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 9 fios/cm², com 15 cm x 1,8m.Pacote com 12 unidades	ANAPOLIS	Pct.	3000,00	3,49
00020	cânula de Guedel nº01	FOYOMED	UND	100,00	2,00
00021	cânula de Guedel nº02	FOYOMED	UND	100,00	2,00
00022	cânula de Guedel nº03	FOYOMED	UND	100,00	2,00
00023	cânula de Guedel nº04	FOYOMED	UND	100,00	2,00
00025	Colar Cervical para resgate, tamanho P	M.SO	UND	300,00	4,40
00026	Colar Cervical para resgate, tamanho M	M.SO	UND	300,00	4,40
00030	compressa de Gaze Estéril 7,5cm x 7,5cm 13 Fios C/10un	AMERICA	Pct.	1000,00	0,50
00031	compressa de Gaze hidrófila em rolo em tecido de algodão com fibras	DESCARTEXTIL	Rolo	3000,00	12,50

	uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm², 91m x 91cm				
00032	conjunto de oxigenação e aspiração para cilindro	VR MEDICAL	UND	50,00	520,00
00033	Coletor para descartar material perfuro-cortante , capacidade 03 litros	DESCARPACK	UND	500,00	1,90
00034	Coletor para descartar material perfuro-cortante , capacidade 07 litros	DESCARPACK	UND	1000,00	2,90
00035	Copo Umificador para uso em cilindro de Oxigênio	PROTEC	UND	500,00	10,50
00037	Curativo Redondo Bege adulto Blood Stop caixa C/500 Unidades	CREMER	CX.	20,00	9,50
00038	Curativo infantil Redondo Blood Stop Kids caixa C/500 Unidades	CREMER	CX.	20,00	10,60
00040	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 21G. Caixa com 100 Scalp	LABOR IMPORT	CX.	500,00	19,00
00041	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 23G. Caixa com 100 Scalp	LABOR IMPORT	CX.	500,00	14,00
00042	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 25G. Caixa com 100 Scalp	LABOR IMPORT	CX.	500,00	14,00
00043	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 27G. Caixa com 100 Scalp	LABOR IMPORT	CX.	500,00	14,00
00044	Equipo para transfusão de sangue com câmara Dupla	ABL	UND	1200,00	3,00
00045	Esfigmomanômetro Aneróide Adulto	PREMIUM	UND	30,00	39,00
00046	Esfigmomanômetro Aneróide infantil	PREMIUM	UND	20,00	39,00
00047	Esfigmomanômetro Aneróide Obeso	PREMIUM	UND	10,00	90,00
00048	Esparadapo em tecido de algodão impermeabilizado, com adesividade firme e segura, carretel C/ 5 x 4,5, com capa plástica de proteção	MISSNER	Rolo	500,00	5,00
00049	Esparadapo microporoso em tecido não-tecido a base de fibra de viscose com adesivo acrílico, 10 x 4,5	MISSNER	Rolo	4000,00	4,10
00050	Esparadapo microporoso em tecido não-tecido a base de fibra de viscose com adesivo acrílico, 5 x 4,5	MISSNER	Rolo	500,00	3,90
00051	Esparadapo microporoso em tecido não-tecido a base de fibra de viscose com adesivo acrílico, bege 2,5 x 10	MISSNER	Rolo	250,00	2,00
00053	Estetoscópio simples Adulto Preto	PREMIUM	UND	30,00	11,00
00054	Estetoscópio simples Infantil Preto	PREMIUM	UND	20,00	11,00
00055	Fio Cat gut cromado diâmetro 0 com comprimento de 70 cm e com agulha com curvatura de 1/2 x 4cm cilíndrica estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, laudo comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, instituto de pesquisa Tecnológ	TECHNOFIO	CX.	50,00	65,00
00056	Fio Cat gut cromado diâmetro 1-0 comprimento de 70 cm e com agulha com curvatura de 1/2 x 4cm cilíndrica estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, laudo compronatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, instituto de pesquisa Tecno	TECHNOFIO	CX.	50,00	65,00
00057	Fio Cat gut cromado diâmetro 2-0 co comprimento de 70 cm e com agulha com curvatura de 1/2 x 4cm cilíndrica estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, laudo compronatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, instituto de pesquisa Tec	TECHNOFIO	CX.	50,00	65,00
00058	Fio de Nylon diâmetro 6-0 co comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. caixa c/24	MEDIX	CX.	70,00	19,00
00059	Fita adesiva Branca, uso hospitalar, 19mm x 50m	CREMER	Rolo	500,00	3,00
00060	Fita adesiva Branca, uso hospitalar, 19mm x 30m	CREMER	Rolo	1000,00	3,50
00061	Fio de Nylon diâmetro 0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril.caixa c/24	MEDIX	CX.	50,00	24,00
00062	Fio de Nylon diâmetro 1-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril.caixa c/24	MEDIX	CX.	50,00	24,00
00063	Fixador para Cânula de Traqueostomia adulto	COMPER	UND	20,00	7,70
00064	Fixador para Cânula de Traqueostomia infantil	COMPER	UND	20,00	7,80
00065	Frasco umificador para oxigênio	VENTCARE	UND	1200,00	10,00
00066	Filtro bacteriano HME-BeCare	BECARE	UND	500,00	8,80
00067	Fixador citológico, celular em aerossol 100ml	KOLPLAST	UND	400,00	6,99
00068	Iodopolividona solução Aquosa	RIOQUIMICA	UND	400,00	19,00

	tópica 10%-1L				
00069	Iodopolividona 10% solução degermente -1L	RIOQUIMICA	UND	400,00	19,00
00070	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº20. Caixa c/100	SOLIDOR	CX.	50,00	14,00
00071	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº22. Caixa c/100	SOLIDOR	CX.	50,00	19,00
00072	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº24. Caixa c/100	SOLIDOR	CX.	80,00	19,00
00073	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº15. Caixa c/100	SOLIDOR	CX.	20,00	19,00
00074	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº10. Caixa c/100	SOLIDOR	CX.	50,00	19,00
00075	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº11 Caixa c/100	SOLIDOR	CX.	50,00	19,00
00076	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº12. Caixa c/100	SOLIDOR	CX	50,00	19,00
00077	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº21. Caixa c/100	SOLIDOR	CX.	50,00	19,00
00078	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº23. Caixa c/100	SOLIDOR	CX.	50,00	19,00
00079	Lençol de papel hospitalar descartável em rolo 50cm x 50cm	SERIDÓ	UND	1200,00	5,40
00080	Lençol de papel hospitalar descartável em rolo 50cm x 70cm	SERIDÓ	UND	1000,00	8,50
00081	Lençol TNT com elástico para maca	ANADONA	UND	500,00	0,99
00082	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificado com pó bioadsorvível, estéril nº6,0	MUCAMBO	UND	1000,00	0,79
00083	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificado com pó bioadsorvível, estéril nº6,5	MUCAMBO	UND	1000,00	0,79
00084	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificado com pó bioadsorvível, estéril nº7,5	MUCAMBO	Par	6000,00	1,10
00085	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho G. caixa com 100 unidades	MEDIX	CX.	3000,00	17,99
00086	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho M. caixa com 100 unidades	MEDIX	CX.	3000,00	17,99
00087	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho P. caixa com 100 unidades	MEDIX	CX.	3000,00	17,99
00088	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, não estéril, tamanho PP	MEDIX	CX.	3000,00	17,99
00089	luva nitrílica para procedimentos não cirúrgicos. Tamanho P. Caixa com 100 unidades	MEDIX	CX.	1000,00	11,60
00090	luva nitrílica para procedimentos não cirúrgicos. Tamanho M. Caixa com 100 unidades	MEDIX	CX.	1000,00	11,85
00091	luva nitrílica para procedimentos não cirúrgicos. Tamanho G. Caixa com 100 unidades	MEDIX	CX.	1000,00	19,00
00092	Máscara cirúrgica descartável, tipo retangular, com tripla camada em não tecido, com Clip integrado, com elástico, com 50 und	MEDIX	CX.	5000,00	3,50
00093	Máscara de Venturi ajustável infantil alongada	MD	UND	500,00	7,30
00094	Máscara de Venturi ajustável adulto alongada	MD	UND	500,00	7,50
00095	Máscara Kit para nebulização adulto	MICMMED	UND	1000,00	6,20
00096	Máscara Kit para nebulização infantil	MICMMED	UND	1020,00	5,80
00097	Máscara para traqueostomia Adulto	WELL LEAD	UND	20,00	8,70
00098	Máscara para traqueostomia Infantil	WELL LEAD	UND	20,00	7,90
00099	Óculos de plástico para proteção incolor. uso hospitalar	IMPORTK	UND	1200,00	3,30
00100	Óleo De Girassol cicatrizante 200ml	DERMAEX	Fr.	250,00	5,10
00101	Papel para Eletrocardiograma termo-sensível em bobina TITB 80mm x 20m	BIOMED	UND	400,00	11,80
00102	Porta lâmina (descartável com Tampa) para material biológico	CRAL	UND	2000,00	0,60
00103	Seringa descartável 10ml com agulha de 25 x 7 estéril	SR	UND	50000,00	0,24
00104	Seringa descartável 1ml com agulha de 13 x 4,5 estéril	SR	UND	50000,00	0,14
00105	Seringa descartável 20ml com agulha de 25 x 7 estéril	SR	UND	50000,00	0,39
00106	Seringa descartável 3ml com agulha	SR	UND	40000,00	0,16

	de 25 x 7 estéril				
00107	Seringa descartável 5ml com agulha de 25 x 7 estéril	SR	UND	50000,00	0,17
00108	Seringa descartável 1ml com agulha de 13 x 0,45 estéril	SR	UND	20000,00	0,14
00109	Sonda nasogrática curta nº08	MEDSONDA	UND	2000,00	0,59
00110	Sonda nasogrática curta nº10	MEDSONDA	UND	2000,00	0,67
00111	Sonda nasogrática curta nº16	MEDSONDA	UND	2000,00	0,60
00112	Sonda nasogrática longa nº06	MEDSONDA	UND	2000,00	0,77
00113	Sonda nasogrática longa nº08	MEDSONDA	UND	2000,00	0,79
00114	Sonda nasogrática longa nº10	MEDSONDA	UND	2000,00	0,60
00115	Sonda nasogrática longa nº12	MEDSONDA	UND	2500,00	0,65
00116	Sonda nasogrática longa nº14	MEDSONDA	UND	2500,00	0,99
00117	Sonda nasogrática longa nº18	MEDSONDA	UND	2500,00	1,03
00118	Sonda nasogrática longa nº20	MEDSONDA	UND	2500,00	1,15
00119	Sonda para aspiração traqueal nº08	MEDSONDA	UND	2000,00	0,55
00120	Sonda para aspiração traqueal nº10	MEDSONDA	UND	2000,00	0,50
00121	Sonda para aspiração traqueal nº12	MEDSONDA	UND	2000,00	0,55
00122	Sonda Uretral tipo Foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº14	SOLIDOR	UND	500,00	2,80
00123	Sonda Uretral tipo Foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº16	SOLIDOR	UND	500,00	2,40
00124	Sonda Uretral tipo Foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº18	SOLIDOR	UND	500,00	2,40
00125	Sonda Uretral tipo Foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº20	SOLIDOR	UND	500,00	2,40
00126	Sonda Uretral tipo Foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº22	SOLIDOR	UND	500,00	1,99
00127	Sonda Uretral tipo Foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº24	SOLIDOR	UND	500,00	2,30
00128	Sonda Uretral, descartável, tubo vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril nº06	MARKMED	UND	3000,00	0,55
00129	Sonda Uretral, descartável, tubo vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril nº08	MARKMED	UND	3000,00	0,55
00130	Sonda Uretral, descartável, tubo vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril nº10	MARKMED	UND	3000,00	0,55
00131	Sonda Uretral, descartável, tubo vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril nº12	MARKMED	UND	3000,00	0,63
00132	Sonda Uretral, descartável, tubo vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril nº14	MARKMED	UND	3000,00	0,60
00133	Sonda para Alimentação Enteral Número 12FR	TAYLOR	UND	1000,00	0,10
00134	Saco para Óbito P. Tamanho 50x100	JUREMA	UND	500,00	8,00
00135	Saco para Óbito M. Tamanho 60x150	JUREMA	UND	500,00	7,35
00136	Saco para Óbito G. Tamanho 90x220	JUREMA	UND	500,00	10,75
00137	Sapatilhas protetoras-Pro-pé descartáveis. Pacote com 100 unidades	ANADONA	UND	3000,00	6,50
00138	Sonda Tubo Endotraqueal c/balão 2,0mm	SOLIDOR	UND	300,00	2,35
00139	Sonda Tubo Endotraqueal c/balão 2,5mm	SOLIDOR	UND	300,00	2,70
00140	Sonda Tubo Endotraqueal c/balão 3,0mm	SOLIDOR	UND	300,00	3,10
00141	Sonda Tubo Endotraqueal c/balão 3,5mm	SOLIDOR	UND	300,00	3,20
00142	Sonda Tubo Endotraqueal c/balão 4,0mm	SOLIDOR	UND	300,00	3,30
00143	Sonda Tubo Endotraqueal c/balão 4,5mm	SOLIDOR	UND	300,00	3,50
00144	Sonda Tubo Endotraqueal c/balão 5,0mm	SOLIDOR	UND	300,00	3,88
00145	Sonda Tubo Endotraqueal c/balão 5,5mm	SOLIDOR	UND	300,00	3,60
00146	Sonda Tubo Endotraqueal c/balão 6,0mm	SOLIDOR	UND	300,00	3,70
00147	Sonda Tubo Endotraqueal c/balão 7,0mm	SOLIDOR	UND	300,00	3,70
00148	Sonda Tubo Endotraqueal c/balão 7,5mm	SOLIDOR	UND	300,00	4,10
00149	Sonda Tubo Endotraqueal c/balão 8,5mm	SOLIDOR	UND	300,00	4,00
00150	Termômetro clínico digital	G-TECH	UND	200,00	9,10
00151	Tira para Glicemia com 50 tiras	ON CALL PLUS	CX.	3450,00	13,60
00152	Toalha descartável para procedimento asséptico (para banho de leito e higienização no ambiente hospitalar). 30 x 35cm Pacote C/100 Unidades	MEDIX	PCT	10,00	29,40
00153	Touca cirúrgica descartável, com elástico. Pacote com 100 unidades	ANADONA	PCT	3000,00	5,00
00154	Tubo de látex nº204-15mts	LATEX BR	UND	50,00	28,95

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, em, 23 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO.

Publicado por:
 Jessica Galvão Coelho
Código Identificador:4FDE2C38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 744, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 744, DE 27 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE Upanema/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 19.885,89 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 27 de dezembro de 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					19.885,89
08.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					19.885,89
	2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			6.147,72
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070 0001	6.147,72
	2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%			2.970,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000 0001	2.970,00
	2090	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			10.768,17
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070 0001	10.768,17
Anexo II (Redução)					19.885,89
08.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					19.885,89
	2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			6.147,72
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001	6.147,72
	2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%			2.970,00
		4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000 0001	2.970,00
	2090	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			10.768,17
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001	10.768,17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
CONTRATO Nº. 048/2024

CONTRATO Nº. 048/2024 PROCESSO DE DESPESA Nº. 095/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2024

EMENTA: TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

- DA CONTRATANTE E CONTRATADA

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN/PREFEITURA MUNICIPAL**, localizado na Rua Padre Cerveira, 505, centro, VÁRZEA/RN, CEP nº 59.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **393.253.264-34** e RG nº **963.662- SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E do outro lado a **Empresa: GENIBALDO TEIXEIRA DE LIMA 87650533468 – CNPJ: 25.015.123/0001-27 – RUA MANOEL MONTEIRO FILHO, 387 – PASSAGEM DE AREIA – PARNAMIRIM/RN**, neste ato,

representada pelo Sr. **GENIBALDO TEIXEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF nº **876.505.334- 68**, tem justo e contratado o seguinte:

1.2 - DOS FUNDAMENTOS:

A presente contratação encontra-se fundamentada na **CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2024**, na forma do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO:

2.1- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO.

CLAUSULA TERCEIRA DO PRAZO:

3.1 - O prazo de validade do presente contrato é de 26/12/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, mediante assinatura de termos aditivos, havendo acordo entre as partes.

CLAUSULA - QUARTA DO VALOR:

4.1. O valor total previsto deste contrato é de **R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos reais)**.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.001.360	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTANCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS	SERV	5	350,00	1.750,00
2	006.001.361	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTANCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS	SERV	5	600,00	3.000,00
3	006.001.362	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL REMOÇÃO DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000, 9.000 E 12.000	SERV	20	150,00	3.000,00
4	006.001.363	SERVIÇO DE LIPEZA GERAL REMOÇÃO DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000	SERV	8	250,00	2.000,00
5	006.001.364	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000, 9.000, 12.000 E 18.000	SERV	5	120,00	600,00
Total global R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos reais).						

CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Várzea efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, seguindo o estabelecido pela resolução 032/2016 do TCE-RN.

O fornecedor/prestador de serviços deverá após prestação dos serviços efetuar junto ao setor financeiro a entrega da nota fiscal acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor/prestador.

O setor de contábil deverá efetuar a autuação da documentação da cobrança no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para proceder o registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

Após devidamente autuado a documentação da cobrança, o Setor de Contabilidade identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo fornecedor/prestador de serviços, que é o responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendência, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e/ou atesto, conforme o caso.

Depois de emitido o termo de recebimento definitivo, o gestor de contrato responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação respectiva ao Setor de Pagamento para fins de pagamento.

Os pagamentos, deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada

fonte diferenciada de recursos, no âmbito de cada unidade gestora serão obedecidos os prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 em seu artigo 12, I e II.

Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela PMV/RN, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, mediante a liquidação da despesa.

Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.10 Considerando a cronologia dos pagamentos serão admissíveis o descumprimento nos casos citados no artigo 15 da Resolução nº 032/2016, I, II, III, IV e V, devendo em quaisquer das hipóteses apresentadas ser precedida de uma justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador da despesa, que deverá obrigatoriamente ser publicada na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA:

O objeto deste processo deverá ser entregue em estrita conformidade com a proposta apresentada no processo de dispensa, no que tange marca, quantidade e preço.

A entrega deverá ser feita, conforme solicitação do Órgão.

CLAUSULA SETIMA- DO REAJUSTE:

- Por força das Leis Federais nº 9069/95 e 10.192/2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedida pelo Governo Federal.

- Decorrido o prazo acima estipulado, automaticamente, os preços mensais serão corrigidos monetariamente pelo IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

- A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês da execução, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o estabelecido no art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/2021, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento).

8.2 - As alterações a que se referem ao item anterior serão consideradas formalizadas mediante 6

§ 4º, inciso I do art. 92 da Lei 14.133/2021 aditamento contratual a ser emitido pela CONTRATANTE, após consentimento expresso da autoridade superior competente.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2024 e conforme solicitação especificada na Ordem de Compra pela secretária requisitante.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA DECIMA - DAS RESPONSABILIDADES:

- DA CONTRATANTE:

- O Contratante é responsável exclusivo pela segurança de suas informações confidenciais e proprietárias.

- DO CONTRATADO:

- O Contratado deverá cumprir com zelo e boa-fé as atividades oriundas deste contrato, observadas as especificações deste contrato, sob pena de responder pelo descumprimento contratual, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

- Reparar, corrigir ou refazer à suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os serviços objeto do Contrato em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, em consonância com o disposto no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, na forma prevista pelo art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

- Atender as solicitações de informações extraordinárias solicitadas pela Prefeitura Municipal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa de 1% (um por cento) do valor mensal do contrato por infração;

- A emissão de informações, pareceres ou qualquer outro dado, com exceção dos requerimentos (formulários de pedidos), deverá ser feito em papel timbrado do próprio contratado;

- O CONTRATADO, não se responsabilizará pelos erros, falhas, omissões ou má fé do responsável por cada setor que venha a comprometer a fidelidade dos serviços, aqui contratados, devendo comunicar à pessoa do Prefeito da Prefeitura, representante da CONTRATANTE, os deslizes ocorridos e prejudicados à Administração, para que se tomem as medidas de correção necessárias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DESPESAS:

11.1 - As despesas de estadia e alimentação decorrentes dos serviços ora contratados quaisquer que sejam as circunstâncias e o lugar, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES:

12.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/2021 com as devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

- A fiscalização e posterior atesta da execução do referido contrato ficará na responsabilidade do Gestor de Contratos, o Sr. Daniel Cordeiro dos Santos Júnior, RG nº 003.420.845., em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

13.2- O Gestor de contratos deverá fazer a validade dos documentos que comprovam a regularidade fiscal do contratado como também a regularidade do documento fiscal emitido para que seja encaminhado ao setor para efetiva liquidação da despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

- O descumprimento, por parte da contratada, de qualquer das normas contratuais implicará na aplicação de penalidades, consistente em multas, conforme definido neste contrato, rescisão contratual e as multas previstas no art. 156 da Lei federal nº 14.133/2021.

- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da contratada, ficando a mesma, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo IPCA;

- Suspensão temporária de participação em licitação com a administração pública e com a Prefeitura Municipal de Várzea/RN pelo prazo máximo de 03 (três) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso § 5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

13.3 - As multas lançadas pelo contratante serão deduzidas diretamente dos créditos que o contratado tiver em razão do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE:

15.1 - Nos termos dos artigos 91 e 176 da Lei 14.133/2021, o contrato e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítios eletrônicos oficial aqui considerado os sítios: <https://site.varzea.rn.gov.br> ou <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>

CLÁUSULA DECIMA SEXTA-DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

16.1. Processo de Despesa nº. 095/2024, Dispensa de Licitação nº. 048/2024 fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

16.3. Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antônio/RN, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

Em por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Várzea/RN, 26 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Várzea

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Contratante

GENIBALDO TEIXEIRA DE LIMA

Representante Legal

Genivaldo Teixeira de Lima 87650533468

Contratada

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: CPF:

ASSINATURA: CPF:

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:537985F4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº. 001/2024****TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº. 001/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2024.****INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024.****CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 08.168.940/0001-04.**CONTRATADA:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35.**OBJETO:**O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto acréscimos de até o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato, todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo ao quantitativo e valor unitário descrito no Contrato inexigibilidade nº. 001/2024, destinado a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT	V. TOTAL LICITADO	V. TOTAL ADITIVADO	V. TOTAL LICITADO + ADITIVO
01	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	SERV	45.000,00	45.000,00	11.250,00	56.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÃO UTILIZADOS RECURSOS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM O ORGÃO REQUISITANTE.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 à 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Base Legal no Art. 124, alínea b, c/c Art. 125 da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Várzea/RN, 17 de dezembro 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:111661E5

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025**

1. CAPA.pdf

MUNICIPIO DE BARAÚNA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**EXERCÍCIO 2025****LEI Nº**

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. FUNCAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Função		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		8.069.414	8.069.414	0
	Fiscal	8.069.414	8.069.414	0
04 ADMINISTRAÇÃO		43.635.603	43.621.303	14.300
	Fiscal	43.635.603	43.621.303	14.300
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.259.495	5.341.000	1.918.495
	Seguridade Social	7.259.495	5.341.000	1.918.495
10 SAÚDE		60.702.332	1.116.454	59.585.878
	Fiscal	120.000	0	120.000
	Seguridade Social	60.582.332	1.116.454	59.465.878
12 EDUCAÇÃO		73.553.450	0	73.553.450
	Fiscal	73.553.450	0	73.553.450
13 CULTURA		1.274.300	1.119.300	155.000
	Fiscal	1.274.300	1.119.300	155.000
14 DIREITO DA CIDADANIA		96.200	96.200	0
	Fiscal	96.200	96.200	0
15 URBANISMO		15.734.300	9.246.500	6.487.800
	Fiscal	15.734.300	9.246.500	6.487.800
16 HABITAÇÃO		1.159.100	645.450	513.650
	Fiscal	1.159.100	645.450	513.650
17 SANEAMENTO		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
18 GESTÃO AMBIENTAL		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
20 AGRICULTURA		4.835.750	4.835.750	0
	Fiscal	4.835.750	4.835.750	0
23 COMERCIO E SERVIÇOS		61.100	61.100	0
	Fiscal	61.100	61.100	0
27 DESPORTO E LAZER		1.511.871	1.141.071	370.800
	Fiscal	1.511.871	1.141.071	370.800
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000	1.500.000	0
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0

	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. SUBFUNCAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		8.069.414	8.069.414	0
	Fiscal	8.069.414	8.069.414	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		2.340.000	2.340.000	0
	Fiscal	2.340.000	2.340.000	0
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		296.280	296.280	0
	Fiscal	296.280	296.280	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		81.818.904	34.624.389	47.194.515
	Fiscal	37.825.138	29.676.038	8.149.100
	Seguridade Social	43.993.766	4.948.351	39.045.415
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.000.600	1.000.600	0
	Fiscal	1.000.600	1.000.600	0
124 CONTROLE INTERNO		497.505	497.505	0
	Fiscal	497.505	497.505	0
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		12.951.300	12.951.300	0
	Fiscal	12.951.300	12.951.300	0
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		102.500	102.500	0
	Fiscal	102.500	102.500	0
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		5.200	5.200	0
	Fiscal	5.200	5.200	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		557.700	369.200	188.500
	Seguridade Social	557.700	369.200	188.500
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		447.303	447.303	0
	Seguridade Social	447.303	447.303	0
301 ATENÇÃO BÁSICA		17.762.178	223.600	17.538.578
	Seguridade Social	17.762.178	223.600	17.538.578
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		244.200	53.300	190.900
	Fiscal	120.000	0	120.000
	Seguridade Social	124.200	53.300	70.900
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.504.200	0	3.504.200
	Seguridade Social	3.504.200	0	3.504.200
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		548.200	80.000	468.200
	Seguridade Social	548.200	80.000	468.200
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		69.900	0	69.900
	Seguridade Social	69.900	0	69.900
334 FOMENTO AO TRABALHO		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		62.839.750	0	62.839.750
	Fiscal	62.839.750	0	62.839.750
362 ENSINO MÉDIO		650.000	0	650.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	650.000	0	650.000

365 EDUCAÇÃO INFANTIL		2.575.600	0	2.575.600
	Fiscal	2.575.600	0	2.575.600
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		6.600	0	6.600
	Fiscal	6.600	0	6.600
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		33.800	0	33.800
	Fiscal	33.800	0	33.800
368 EDUCAÇÃO BÁSICA		195.400	0	195.400
	Fiscal	195.400	0	195.400
392 DIFUSÃO CULTURAL		2.124.300	1.969.300	155.000
	Fiscal	2.124.300	1.969.300	155.000
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		890.580	391.900	498.680
	Fiscal	96.200	96.200	0
	Seguridade Social	794.380	295.700	498.680
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		15.730.400	9.242.600	6.487.800
	Fiscal	15.730.400	9.242.600	6.487.800
452 SERVIÇOS URBANOS		40.000	40.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
481 HABITAÇÃO RURAL		631.000	631.000	0
	Fiscal	631.000	631.000	0
482 HABITAÇÃO URBANA		39.650	39.000	650
	Fiscal	39.650	39.000	650
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		325.000	325.000	0
	Fiscal	325.000	325.000	0
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		118.600	118.600	0
	Fiscal	118.600	118.600	0
609 DEFESAAGROPECUÁRIA		801.500	801.500	0
	Fiscal	801.500	801.500	0
631 REFORMAAGRÁRIA		349.700	349.700	0
	Fiscal	349.700	349.700	0
695 TURISMO		62.400	61.100	1.300
	Fiscal	62.400	61.100	1.300
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		252.851	252.851	0
	Fiscal	252.851	252.851	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000	1.500.000	0
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. PROGRAMA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		8.069.414	8.069.414	0

	Fiscal	8.069.414	8.069.414	0
0002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO		2.054.929	2.054.929	0
	Fiscal	2.054.929	2.054.929	0
0003 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAL		465.000	465.000	0
	Fiscal	465.000	465.000	0
0004 MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		484.505	484.505	0
	Fiscal	484.505	484.505	0
0005 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		21.873.490	21.873.490	0
	Fiscal	21.873.490	21.873.490	0
0006 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS		974.600	974.600	0
	Fiscal	974.600	974.600	0
0007 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS		1.294.950	1.288.450	6.500
	Fiscal	1.294.950	1.288.450	6.500
0008 CONSOLIDANDO E INOVANDO A EDUCAÇÃO		683.800	0	683.800
	Fiscal	683.800	0	683.800
0009 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		1.789.300	0	1.789.300
	Fiscal	1.789.300	0	1.789.300
0010 (RE)CONSTRUINDO ESPAÇOS EDUCATIVOS		7.343.000	0	7.343.000
	Fiscal	7.343.000	0	7.343.000
0011 EDUCAÇÃO BÁSICA		63.630.950	0	63.630.950
	Fiscal	63.630.950	0	63.630.950
0012 PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES		240.503	209.303	31.200
	Fiscal	31.200	0	31.200
	Seguridade Social	209.303	209.303	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0013 TEMAS INTEGRADORES		245.955	13.000	232.955
	Seguridade Social	245.955	13.000	232.955
0014 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO		75.200	0	75.200
	Fiscal	75.200	0	75.200
0015 DESENVOLVENDO O DESPORTO COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		1.159.271	789.771	369.500
	Fiscal	1.159.271	789.771	369.500
0016 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		29.153.300	53.000	29.100.300
	Seguridade Social	29.153.300	53.000	29.100.300
0017 AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA FAMÍLIA		15.630.023	0	15.630.023
	Seguridade Social	15.630.023	0	15.630.023
0018 IMPLEMENTAÇÃO, FORTALECIMENTO, MANUTENÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
0019 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		253.100	0	253.100
	Seguridade Social	253.100	0	253.100
0021 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO NA SAÚDE (SAÚDE E INFRAESTRUTURA)		8.932.151	549.251	8.382.900
	Seguridade Social	8.932.151	549.251	8.382.900
0022 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE		3.504.200	0	3.504.200
	Seguridade Social	3.504.200	0	3.504.200
0024 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		618.100	80.000	538.100
	Seguridade Social	618.100	80.000	538.100
0025 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		2.056.200	231.900	1.824.300
	Fiscal	20.000	20.000	0
	Seguridade Social	2.036.200	211.900	1.824.300
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0027 DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		7.144.495	5.226.000	1.918.495
	Seguridade Social	7.144.495	5.226.000	1.918.495
0028 PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		31.014.653	24.519.053	6.495.600
	Fiscal	31.014.653	24.519.053	6.495.600
0029 DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA		4.835.750	4.835.750	0
	Fiscal	4.835.750	4.835.750	0
0030 DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		1.533.246	1.376.946	156.300
	Fiscal	1.533.246	1.376.946	156.300
0031 PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO		1.166.900	653.250	513.650
	Fiscal	1.166.900	653.250	513.650

0032 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E GARANTIA DE DIREITOS		428.580	428.580	0
	Fiscal	313.580	313.580	0
	Seguridade Social	115.000	115.000	0
0033 DESENVOLVENDO ATIVIDADES LIGADAS À JUVENTUDE		1.119.300	1.119.300	0
	Fiscal	1.119.300	1.119.300	0
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000	1.500.000	0
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. ACAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		127.140	127.140	0
	Fiscal	127.140	127.140	0
1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
1005 FUNCIONAMENTO E MELHORIA ESTRUTURAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL		1,300	1,300	0
	Fiscal	1,300	1,300	0
1010 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS		2.340.000	2.340.000	0
	Fiscal	2.340.000	2.340.000	0
1011 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO		5,200	5,200	0
	Fiscal	5,200	5,200	0
1012 PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		88,700	88,700	0
	Fiscal	88,700	88,700	0
1014 EVENTOS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E PROPAGAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS		13,000	13,000	0
	Fiscal	13,000	13,000	0
1015 PROGRAMA RE(PLANTAR) BARAÚNA OU CIDADE VERDE		14,300	14,300	0
	Fiscal	14,300	14,300	0
1016 CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		2,600	2,600	0
	Fiscal	2,600	2,600	0
1018 ZONAS PRODUTIVAS E VIÁVEIS PREPARAÇÃO DO SOLO, DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		10,400	10,400	0
	Fiscal	10,400	10,400	0
1019 PROGRAMA HORTA NA ESCOLA		7,800	7,800	0
	Fiscal	7,800	7,800	0
1020 PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA E ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL		6,500	6,500	0
	Fiscal	6,500	6,500	0
1021 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA ANUAL		361,500	361,500	0
	Fiscal	361,500	361,500	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1024 CRIAÇÃO DE NOVAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS DA REDE		33,800	0	33,800
	Fiscal	33,800	0	33,800
1025 CRIAÇÃO PROGRAMA DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA		39,000	0	39,000
	Fiscal	39,000	0	39,000
1026 PROJETO MÚSICA PARA TODOS		26,000	0	26,000
	Fiscal	26,000	0	26,000
1027 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES		4.783,000	0	4.783,000
	Fiscal	4.783,000	0	4.783,000
1030 CRIAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PROFISSIONALIZANTE		19,300	0	19,300
	Fiscal	19,300	0	19,300
1033 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		32,500	0	32,500
	Fiscal	32,500	0	32,500
1034 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		2,190,000	0	2,190,000
	Fiscal	2,190,000	0	2,190,000
1035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN		650,000	0	650,000

	Fiscal	650.000	0	650.000
1037 MELHORIA ESTRUTURAL DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL		109.800	0	109.800
	Fiscal	109.800	0	109.800
1038 SALAS CLIMATIZADAS		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
1039 PROGRAMA FARDAMENTO ESCOLAR E KITS EDUCACIONAIS		159.500	0	159.500
	Fiscal	159.500	0	159.500
1040 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		1.193.000	0	1.193.000
	Seguridade Social	1.193.000	0	1.193.000
1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO		1.504.900	210.600	1.294.300
	Seguridade Social	1.504.900	210.600	1.294.300
1043 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS		510.000	0	510.000
	Seguridade Social	510.000	0	510.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS		69.900	0	69.900
	Seguridade Social	69.900	0	69.900
1046 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GRATUITOS PELA FARMÁCIA BÁSICA		2.384.200	0	2.384.200
	Seguridade Social	2.384.200	0	2.384.200
1048 MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
1054 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA E HUMANA DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		6.500	0	6.500
	Seguridade Social	6.500	0	6.500
1056 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RESTAURANDO VIDAS		7.150	0	7.150
	Seguridade Social	7.150	0	7.150
1060 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.900	0	3.900
	Seguridade Social	3.900	0	3.900
1062 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS		14.300	7.800	6.500
	Seguridade Social	14.300	7.800	6.500
1063 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR		5.200	0	5.200
	Seguridade Social	5.200	0	5.200
1064 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS		1.040.650	1.040.650	0
	Fiscal	1.040.650	1.040.650	0
1065 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
1066 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
1068 PROGRAMA LUZ PARA BARAÚNA		2.216.000	36.000	2.180.000
	Fiscal	2.216.000	36.000	2.180.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1069 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		7.800	6.500	1.300
	Fiscal	7.800	6.500	1.300
1070 PROGRAMA BARAÚNA ABASTECIDA		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
1071 REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ARRUAMENTO DE CEMITÉRIOS		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
1072 PROGRAMA BARAÚNA PAVIMENTADA		6.000.000	3.000.000	3.000.000
	Fiscal	6.000.000	3.000.000	3.000.000
1073 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO ESPACIAL		235.950	235.950	0
	Fiscal	235.950	235.950	0
1074 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OFICINA E CARPINTARIA		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
1076 PROGRAMA PRAÇAS REVITALIZADAS		1.560.000	1.560.000	0
	Fiscal	1.560.000	1.560.000	0
1079 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL		195.000	195.000	0
	Fiscal	195.000	195.000	0
1080 PROGRAMA BARAÚNA ACESSÍVEL		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
1081 PROGRAMA CIDADE SINALIZADA		260.000	260.000	0

	Fiscal	260.000	260.000	0
1082 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO TERMINAL URBANO DE PASSAGEIROS		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
1084 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1.696.500	1.696.500	0
	Fiscal	1.696.500	1.696.500	0
1086 REFORMA ,MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - ESTADIO FRANCISCO ERINILDES DE MEDEIROS		1.700.000	400.000	1.300.000
	Fiscal	1.700.000	400.000	1.300.000
1087 PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		19.500	13.000	6.500
	Fiscal	19.500	13.000	6.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1088 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM FAMÍLIAS BENEFICIADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
1090 EXPANDINDO A HABITAÇÃO POPULAR		604.000	91.000	513.000
	Fiscal	604.000	91.000	513.000
1091 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS		45.500	45.500	0
	Fiscal	45.500	45.500	0
1093 PROGRAMA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE APOIO AO TURISMO		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
1094 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM ICMBIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
1096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
1097 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS E COMPLEXOS DESPORTIVOS		363.000	13.000	350.000
	Fiscal	363.000	13.000	350.000
1101 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
1104 PROGRAMA CNH PARA O POVO		115.000	115.000	0
	Seguridade Social	115.000	115.000	0
1109 PROGRAMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
1110 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO		526.500	526.500	0
	Fiscal	526.500	526.500	0
1112 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS PICO ESTREITO		78.000	0	78.000
	Seguridade Social	78.000	0	78.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1113 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS LAURA GALVÃO		78.000	0	78.000
	Seguridade Social	78.000	0	78.000
1114 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS		105.300	0	105.300
	Seguridade Social	105.300	0	105.300
1116 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PRIMAVERA		120.000	0	120.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
1117 PROGRAMA DE CORTES DE TERRAS		325.000	325.000	0
	Fiscal	325.000	325.000	0
1118 PROJETO INCLUIR		188.500	0	188.500
	Seguridade Social	188.500	0	188.500
1120 PROGRAMA VALE-GÁS		1.300	1.300	0
	Seguridade Social	1.300	1.300	0
1121 CASA LAR – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		260.000	260.000	0
	Seguridade Social	260.000	260.000	0
1140 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO		19.500	19.500	0
	Seguridade Social	19.500	19.500	0
1141 FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS;		52.000	52.000	0
	Seguridade Social	52.000	52.000	0
1142 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE COMBATE AO ABUSO, EXPLORAÇÃO, PROSTITUIÇÃO, E TODA E QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES;		32.500	32.500	0
	Seguridade Social	32.500	32.500	0
1172 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DA UBS ISAÚ BARBOSA		13.000	13.000	0
	Seguridade Social	13.000	13.000	0

1202 PROGRAMA AGUA NO CAMPO		631.000	631.000	0
	Fiscal	631.000	631.000	0
1310 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		66.300	0	66.300
	Seguridade Social	66.300	0	66.300
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1312 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL		2.600	0	2.600
	Seguridade Social	2.600	0	2.600
1313 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA		18.200	0	18.200
	Seguridade Social	18.200	0	18.200
1314 REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE		1.307.151	391.951	915.200
	Seguridade Social	1.307.151	391.951	915.200
1315 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.900	0	3.900
	Seguridade Social	3.900	0	3.900
1316 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		130.000	0	130.000
	Seguridade Social	130.000	0	130.000
1318 SUS DIGITAL		253.100	0	253.100
	Seguridade Social	253.100	0	253.100
1320 PROJETO SAÚDE NA PRAÇA		45.000	0	45.000
	Seguridade Social	45.000	0	45.000
1322 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		32.500	0	32.500
	Seguridade Social	32.500	0	32.500
1323 NUCLEO DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO - NID		500.300	0	500.300
	Seguridade Social	500.300	0	500.300
1350 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES		364.100	0	364.100
	Fiscal	364.100	0	364.100
1352 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MONITORES, APOIO E ESTAGIÁRIOS NA ESCOLA		476.000	0	476.000
	Fiscal	476.000	0	476.000
1353 AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS MATERIAIS		13.000	0	13.000
	Fiscal	13.000	0	13.000
1354 AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SALAS DE AULA DE INFORMÁTICA		352.600	0	352.600
	Fiscal	352.600	0	352.600
1356 AQUISIÇÃO DE BERÇÁRIOS		2.600	0	2.600
	Fiscal	2.600	0	2.600
1357 CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE BOLSA-AUXÍLIO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA FILARMÔNICA 15 DE DEZEMBRO		1.300	0	1.300
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1380 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	1.300	0	1.300
	Fiscal	6.600	0	6.600
1382 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSORIA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS		7.800	0	7.800
	Fiscal	7.800	0	7.800
1472 PROJETO CICLOVIÁRIO		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
1500 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO		24.700	18.200	6.500
	Fiscal	24.700	18.200	6.500
1503 APOIO AOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO		7.800	0	7.800
	Fiscal	7.800	0	7.800
1600 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNECOB UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE BARAÚNA - CNPJ Nº 70.302.450/0001-14		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
1601 DESENVOLVIMENTO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO MUNICIPAL		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
1602 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
1603 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO PARNA FURNA FEIA E OUTRAS ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
1605 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
1606 INSTANCIA DE GOVERNAÇA REGIONAL COSTA BRANCA		31.200	31.200	0

	Fiscal	31.200	31.200	0
1607 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO ESTRUTURAL E DE ACESSIBILIDADE DO MERCADO DO PEIXE		14.300	14.300	0
	Fiscal	14.300	14.300	0
1609 CONSTRUÇÃO DE 01 ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA EMÍDIO GAMA		209.303	209.303	0
	Seguridade Social	209.303	209.303	0
		130.000	130.000	0
1612 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE PEIXES				
MUNICÍPIO DE BARAÚNA				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação				
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	130.000	130.000	0
1613 PROJETO DE CADASTRO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA - TEA		5.200	5.200	0
	Seguridade Social	5.200	5.200	0
		5.200	5.200	0
1614 PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES				
	Seguridade Social	5.200	5.200	0
		26.000	26.000	0
1620 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DADO CONSELHO COMUNITÁRIO LUIZ MENDES DA SILVA - CNPJ Nº 09.078.155/0001-15		26.000	26.000	0
	Seguridade Social	26.000	26.000	0
		60.000	60.000	0
1630 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE ESTUDOS ESPÍRITAS ELIAS E ESTEVÃO - CNPJ Nº 21.484.248/0001-45		60.000	60.000	0
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
		10.400	10.400	0
1640 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO VELAME E ADJACÊNCIAS - CNPJ Nº 43.550.931/0001-76		10.400	10.400	0
	Seguridade Social	10.400	10.400	0
		22.100	22.100	0
1644 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES "ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MAES" ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MAES LAR FELIZ (SÍTIO AG ANGICOS) - CNPJ Nº 20.599.090/0001-96		22.100	22.100	0
	Seguridade Social	22.100	22.100	0
		18.200	18.200	0
1645 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR BELA TERRA - CNPJ Nº 12.12.585/0001-70		18.200	18.200	0
	Seguridade Social	18.200	18.200	0
		80.000	80.000	0
1650 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE BARAUNA - CNPJ Nº 47.281.089/0001-75		80.000	80.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
		21.300	1.300	20.000
1660 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		21.300	1.300	20.000
	Seguridade Social	21.300	1.300	20.000
		40.000	40.000	0
1661 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA NA COMUNIDADE POÇO NOVO		40.000	40.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação				
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1667 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIGA DESPORTIVA BARAUNENSE - CNPJ Nº 04.453.398/0001-72		226.851	226.851	0
	Fiscal	226.851	226.851	0
		13.000	13.000	0
1670 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO JUNINA BACANAS - CNPJ Nº 37.755.537/0001-71		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
		33.800	33.800	0
1671 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL BARAÚNA		33.800	33.800	0
	Fiscal	33.800	33.800	0
		8.450	8.450	0
1675 MANUTENÇÃO DA PASSAGEM (PONTE) MOLHADA VELAME I		8.450	8.450	0
	Fiscal	8.450	8.450	0
		1.300	1.300	0
1690 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
		6.500	6.500	0
1701 CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
		217.380	217.380	0
1704 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER		217.380	217.380	0
	Fiscal	217.380	217.380	0
		1.300	1.300	0
1901 APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO AOS TRABALHOS JUDICIAIS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
		7.720.948	7.720.948	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA		7.720.948	7.720.948	0
	Fiscal	7.720.948	7.720.948	0
		1.579.700	1.579.700	0
2002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		1.579.700	1.579.700	0
	Fiscal	1.579.700	1.579.700	0
		175.049	175.049	0
2003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		175.049	175.049	0
	Fiscal	175.049	175.049	0
		296.280	296.280	0
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		296.280	296.280	0
	Fiscal	296.280	296.280	0
		6.571.140	6.571.140	0
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		6.571.140	6.571.140	0
	Fiscal	6.571.140	6.571.140	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação				
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR		7.150	7.150	0
	Fiscal	7.150	7.150	0
2011 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		2.340.000	2.340.000	0
	Fiscal	2.340.000	2.340.000	0
2012 CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.610.000	10.610.000	0
	Fiscal	10.610.000	10.610.000	0
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORDEM FINANCEIRA DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		974.600	974.600	0
	Fiscal	974.600	974.600	0
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.100.150	1.100.150	0
	Fiscal	1.100.150	1.100.150	0
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA		2.609.950	2.609.950	0
	Fiscal	2.609.950	2.609.950	0
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.251.000	0	7.251.000
	Fiscal	7.251.000	0	7.251.000
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% (FUNDEB)		34.742.500	0	34.742.500
	Fiscal	34.742.500	0	34.742.500
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 30% (FUNDEB)		15.544.000	0	15.544.000
	Fiscal	15.544.000	0	15.544.000
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)		1.800.000	0	1.800.000
	Fiscal	1.800.000	0	1.800.000
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		28.732.000	13.000	28.719.000
	Seguridade Social	28.732.000	13.000	28.719.000
2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E EDUCAÇÃO PERMANENTE		6.500	0	6.500
	Seguridade Social	6.500	0	6.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)		8.385.600	0	8.385.600
	Seguridade Social	8.385.600	0	8.385.600
2029 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOCIAL - CAPS		232.955	0	232.955
	Seguridade Social	232.955	0	232.955
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOS GENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		5.391.498	0	5.391.498
	Seguridade Social	5.391.498	0	5.391.498
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		1.786.225	0	1.786.225
	Seguridade Social	1.786.225	0	1.786.225
2038 CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		169.000	104.000	65.000
	Seguridade Social	169.000	104.000	65.000
2042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE		124.200	53.300	70.900
	Seguridade Social	124.200	53.300	70.900
2046 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.424.000	3.424.000	0
	Seguridade Social	3.424.000	3.424.000	0
2047 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.200	0	18.200
	Seguridade Social	18.200	0	18.200
2048 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		302.400	262.400	40.000
	Seguridade Social	302.400	262.400	40.000
2050 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA		339.500	71.500	268.000
	Seguridade Social	339.500	71.500	268.000
2051 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		175.000	165.000	10.000
	Seguridade Social	175.000	165.000	10.000
2052 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		875.815	156.000	719.815
	Seguridade Social	875.815	156.000	719.815

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2053 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		157.100	5.200	151.900

	Seguridade Social	157.100	5.200	151.900
2054 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		7.800	0	7.800
	Seguridade Social	7.800	0	7.800
2055 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL		91.000	91.000	0
	Seguridade Social	91.000	91.000	0
2056 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE		78.000	78.000	0
	Seguridade Social	78.000	78.000	0
2057 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DOAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS		5.200	0	5.200
	Seguridade Social	5.200	0	5.200
2058 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA		185.000	185.000	0
	Seguridade Social	185.000	185.000	0
2059 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		9.100	0	9.100
	Seguridade Social	9.100	0	9.100
2060 PROGRAMA DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS NAS CRECHES E ESCOLAS		9.100	0	9.100
	Seguridade Social	9.100	0	9.100
2061 PROGRAMA DE OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		26.000	13.000	13.000
	Seguridade Social	26.000	13.000	13.000
2063 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL		468.650	468.650	0
	Fiscal	468.650	468.650	0
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA		15.303.603	15.295.803	7.800
	Fiscal	15.303.603	15.295.803	7.800
2065 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE		206.696	206.696	0
	Fiscal	206.696	206.696	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2066 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO		478.420	458.920	19.500
	Fiscal	478.420	458.920	19.500
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA LEGISLATIVA		221.326	221.326	0
	Fiscal	221.326	221.326	0
2073 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		27.300	0	27.300
	Seguridade Social	27.300	0	27.300
2074 PROGRAMA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES		672.100	0	672.100
	Fiscal	672.100	0	672.100
2075 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
2076 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
2078 PROGRAMA IGDSUAS		32.500	0	32.500
	Seguridade Social	32.500	0	32.500
2079 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		408.330	19.500	388.830
	Seguridade Social	408.330	19.500	388.830
2081 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DENTRO DA ESCOLA		32.150	0	32.150
	Fiscal	32.150	0	32.150
2083 FESTIVAIS ARTÍSTICOS EM GERAL		1.072.500	1.072.500	0
	Fiscal	1.072.500	1.072.500	0
2172 PROJETO ATERRO SANITÁRIO		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
2308 AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS QUILOMBOLAS		5.200	0	5.200
	Seguridade Social	5.200	0	5.200
2311 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		120.000	0	120.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
2312 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		468.200	0	468.200
	Seguridade Social	468.200	0	468.200
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2353 REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO, ARTES VISUAIS E ARTESANATO NAS ESCOLAS		1.300	0	1.300
	Fiscal	1.300	0	1.300
2355 REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOBRE TEMAS TRANSVERSAIS		2.600	0	2.600
	Fiscal	2.600	0	2.600
2358 FORMAÇÃO CONTINUADA		48.100	0	48.100
	Fiscal	48.100	0	48.100

2500 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		28.600	28.600	0
	Fiscal	28.600	28.600	0
2501 AMPLIAÇÃO DA BASE ARRECADATÓRIA DO MUNICÍPIO		26.000	26.000	0
	Fiscal	26.000	26.000	0
2502 REDUZIR O ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA NA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
2503 PROMOVER CAMPANHAS ANUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E IMPORTÂNCIA DA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		102.500	102.500	0
	Fiscal	102.500	102.500	0
2510 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		26.650	26.000	650
	Fiscal	26.650	26.000	650
2511 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
2512 IMPLANTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
2514 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
2515 CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE ENCONTROS PROMOVIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA				
Despesa Orçamentária por Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2516 CRIAÇÃO DE FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO DE POLÍTICAS DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
2517 CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO E PESQUISA EM HABITAÇÃO E URBANISMO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
2518 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
2601 REALIZAÇÃO DA FEIRA DO TURISMO		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
2602 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
2603 CRIAÇÃO DO CIRCUITO FIRMA FEIRA DE CICLISMO		2.600	1.300	1.300
	Fiscal	2.600	1.300	1.300
2604 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
2610 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		5.200	5.200	0
	Seguridade Social	5.200	5.200	0
2611 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		26.000	26.000	0
	Fiscal	26.000	26.000	0
2655 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA BUSCA ATIVA		185.000	0	185.000
	Fiscal	185.000	0	185.000
2656 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		1.190.000	0	1.190.000
	Fiscal	1.190.000	0	1.190.000
2658 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA		463.700	463.700	0
	Fiscal	463.700	463.700	0
2659 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		484.505	484.505	0
	Fiscal	484.505	484.505	0
2661 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE		242.900	242.900	0
	Fiscal	242.900	242.900	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA				
Despesa Orçamentária por Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2701 CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES		71.500	71.500	0
	Fiscal	71.500	71.500	0
2702 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO A MULHER E GRUPOS MINORITÁRIOS		11.700	11.700	0
	Fiscal	11.700	11.700	0
2703 PARCERIAS INSTITUCIONAIS		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
2812 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS		325.000	325.000	0
	Fiscal	325.000	325.000	0
2813 COLETA E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS		440.000	440.000	0

	Fiscal	440.000	440.000	0
2814 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
2815 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
2816 REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		125.000	0	125.000
	Seguridade Social	125.000	0	125.000
2817 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES		1.120.000	0	1.120.000
	Seguridade Social	1.120.000	0	1.120.000
2818 CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE TEMPO INTEGRAL		2.540.000	0	2.540.000
	Fiscal	2.540.000	0	2.540.000
2819 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NAS COMUNIDADES RURAIS DE SANTA MARIA, FORMOSA, CANAÁ, VILA NOVA II E ANGICOS		715.000	0	715.000
	Seguridade Social	715.000	0	715.000
2820 CONSTRUÇÃO DA UBS NO CENTRO/SUBESTAÇÃO		2.010.000	0	2.010.000
	Seguridade Social	2.010.000	0	2.010.000
2821 CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO CINDERELA		1.520.000	0	1.520.000
	Seguridade Social	1.520.000	0	1.520.000
2822 REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA		365.000	0	365.000
	Seguridade Social	365.000	0	365.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2823 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)		410.000	0	410.000
	Seguridade Social	410.000	0	410.000
2824 FOMENTO CULTURAL		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
2825 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
2826 CONSTRUÇÃO DO NID		60.000	0	60.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
2827 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS		55.000	0	55.000
	Seguridade Social	55.000	0	55.000
2828 RETOMADA DA REPACTUAÇÃO DE 10 UNIDADES ESCOLARES		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2829 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITERIO MUNICIPAL		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2830 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
2831 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
2832 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO COM ESTACIONAMENTO PARA TAXISTAS E MOTO TAXISTAS.		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
2833 CONSTRUIR PORTAL NAS PRINCIPAIS DA CIDADE.		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.500.000	1.500.000	0
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. UNIDADE E Acao.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	8.069.414	8.069.414	0	
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	127.140	127.140	0	
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	7.720.948	7.720.948	0	
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA LEGISLATIVA	221.326	221.326	0	

02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE	1.757.349	1.757.349	0
1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.300	1.300	0
1005 FUNCIONAMENTO E MELHORIA ESTRUTURAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL	1.300	1.300	0
2002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.579.700	1.579.700	0
2003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	175.049	175.049	0
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	21.874.790	21.874.790	0
1010 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS	2.340.000	2.340.000	0
1011 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO	5.200	5.200	0
1690 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.300	1.300	0
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	6.571.140	6.571.140	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	7.150	7.150	0
2011 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	2.340.000	2.340.000	0
2012 CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.610.000	10.610.000	0
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	974.600	974.600	0
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORDEM FINANCEIRA DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	974.600	974.600	0
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.294.950	1.288.450	6.500
1500 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	24.700	18.200	6.500
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.100.150	1.100.150	0
2500 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	28.600	28.600	0
2501 AMPLIAÇÃO DA BASE ARRECADATÓRIA DO MUNICÍPIO	26.000	26.000	0
2502 REDUZIR O ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA NAARRECADADAÇÃO DE IMPOSTOS	13.000	13.000	0
2503 PROMOVER CAMPANHAS ANUAIS DE CONSCIENZAÇÃO E IMPORTÂNCIA DAARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	102.500	102.500	0
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	73.553.450	0	73.553.450
1024 CRIAÇÃO DE NOVAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICÍPIO DE BARAÚNA	33.800	0	33.800
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1025 CRIAÇÃO PROGRAMA DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	39.000	0	39.000
1026 PROJETO MÚSICA PARA TODOS	26.000	0	26.000
1027 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	4.783.000	0	4.783.000
1030 CRIAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PROFISSIONALIZANTE	19.300	0	19.300
1033 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	32.500	0	32.500
1034 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	2.190.000	0	2.190.000
1035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	650.000	0	650.000
1037 MELHORIA ESTRUTURAL DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	109.800	0	109.800
1038 SALAS CLIMATIZADAS	250.000	0	250.000
1039 PROGRAMA FARDAMENTO ESCOLAR E KITS EDUCACIONAIS	159.500	0	159.500
1350 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES	364.100	0	364.100
1352 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MONITORES, APOIO E ESTAGIÁRIOS NA ESCOLA	476.000	0	476.000
1353 AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS MATERIAIS	13.000	0	13.000
1354 AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SALAS DE AULA DE INFORMÁTICA	352.600	0	352.600
1356 AQUISIÇÃO DE BERÇÁRIOS	2.600	0	2.600
1357 CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE BOLSA-AUXÍLIO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA FILARMÔNICA 15 DE DEZEMBRO	1.300	0	1.300
1380 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	6.600	0	6.600
1382 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSORIA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	7.800	0	7.800
1503 APOIO AOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	7.800	0	7.800
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.251.000	0	7.251.000
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% (FUNDEB)	34.742.500	0	34.742.500
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 30% (FUNDEB)	15.544.000	0	15.544.000
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	1.800.000	0	1.800.000
2074 PROGRAMAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARAAS UNIDADES ESCOLARES	672.100	0	672.100
2081 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DENTRO DA ESCOLA	32.150	0	32.150
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2353 REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA, MÚSICA TEATRO ARTES VISUAIS E ARTESANATO NAS ESCOLAS	1.300	0	1.300
2355 REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOBRE TEMAS TRANSVERSAIS	2.600	0	2.600
2358 FORMAÇÃO CONTINUADA	48.100	0	48.100
2655 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA BUSCAATIVA	185.000	0	185.000
2656 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	1.190.000	0	1.190.000
2818 CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE TEMPO INTEGRAL	2.540.000	0	2.540.000

2828 RETOMADA DA RECAPTUAÇÃO DE 10 UNIDADES ESCOLARES	20.000	0	20.000
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO	1.159.271	789.771	369.500
1096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS	65.000	65.000	0
1097 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS E COMPLEXOS DESPORTIVOS	363.000	13.000	350.000
1667 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIGA DESPORTIVA BARAUNENSE - CNPJ Nº 04.453.398/0001-72	226.851	226.851	0
2066 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO	478.420	458.920	19.500
2611 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	26.000	26.000	0
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	31.043.103	24.547.503	6.495.600
1064 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS	1.040.650	1.040.650	0
1065 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.300	1.300	0
1066 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	1.300	1.300	0
1068 PROGRAMA LUZ PARA BARAÚNA	2.216.000	36.000	2.180.000
1069 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	7.800	6.500	1.300
1070 PROGRAMA BARAÚNAABASTECIDA	2.600	2.600	0
1071 REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ARRUMAMENTO DE CEMITÉRIOS	2.600	2.600	0
1072 PROGRAMA BARAÚNA PAVIMENTADA	6.000.000	3.000.000	3.000.000
1073 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO ESPACIAL	235.950	235.950	0
1074 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OFICINA E CARPINTARIA	1.300	1.300	0
1076 PROGRAMA PRAÇAS REVITALIZADAS	1.560.000	1.560.000	0
1079 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	195.000	195.000	0
1080 PROGRAMA BARAÚNAACESSÍVEL	650	650	0
1081 PROGRAMA CIDADE SINALIZADA	260.000	260.000	0
1082 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO TERMINAL URBANO DE PASSAGEIROS	6.500	6.500	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1084 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.696.500	1.696.500	0
1086 REFORMA, MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - ESTADIO FRANCISCO ERINILDES DE MEDEIROS	1.700.000	400.000	1.300.000
1087 PROGRAMAAMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	19.500	13.000	6.500
1109 PROGRAMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.300	1.300	0
1110 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	526.500	526.500	0
1472 PROJETO CICLOVIÁRIO	650	650	0
1607 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO ESTRUTURAL E DE ACESSIBILIDADE DO MERCADO DO PEIXE	14.300	14.300	0
1675 MANUTENÇÃO DA PASSAGEM (PONTE) MOLHADA VELAME I	8.450	8.450	0
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	15.303.603	15.295.803	7.800
2172 PROJETO ATERRO SANITÁRIO	650	650	0
2829 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	20.000	20.000	0
2830 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	55.000	55.000	0
2831 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	55.000	55.000	0
2832 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO COM ESTACIONAMENTO PARA TAXISTAS E MOTO TAXISTAS.	55.000	55.000	0
2833 CONSTRUIR PORTAL NAS PRINCIPAIS DA CIDADE.	55.000	55.000	0
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	4.835.750	4.835.750	0
1012 PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	88.700	88.700	0
1014 EVENTOS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E PROPAGAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	13.000	13.000	0
1015 PROGRAMA RE(PLANTAR) BARAÚNA OU CIDADE VERDE	14.300	14.300	0
1016 CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAAGRICULTURA FAMILIAR	2.600	2.600	0
1018 ZONAS PRODUTIVAS E VIÁVEIS PREPARAÇÃO DO SOLO, DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	10.400	10.400	0
1019 PROGRAMA HORTA NA ESCOLA	7.800	7.800	0
1020 PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA E ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL	6.500	6.500	0
1021 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIAANUAL	361.500	361.500	0
1117 PROGRAMA DE CORTES DE TERRAS	325.000	325.000	0
1202 PROGRAMAAGUA NO CAMPO	631.000	631.000	0
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA	2.609.950	2.609.950	0
2812 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS	325.000	325.000	0
2813 COLETA E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	440.000	440.000	0
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE	1.126.896	1.125.596	1.300
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1093 PROGRAMA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE APOIO AO TURISMO	2.600	2.600	0
1094 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM ICMBIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA	2.600	2.600	0
1601 DESENVOLVIMENTO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO MUNICIPAL	2.600	2.600	0

1602 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	2.600	2.600	0
1603 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO PARNA FURNA FEIA E OUTRAS ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	13.000	13.000	0
1605 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	1.300	1.300	0
1606 INSTANCIA DE GOVERNAÇÃO REGIONAL COSTA BRANCA	31.200	31.200	0
2065 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE	206.696	206.696	0
2075 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	500.000	500.000	0
2076 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS	350.000	350.000	0
2601 REALIZAÇÃO DA FEIRA DO TURISMO	6.500	6.500	0
2602 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA	2.600	2.600	0
2603 CRIAÇÃO DO CIRCUITO FURNA FEIA DE CICLISMO	2.600	1.300	1.300
2604 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS	2.600	2.600	0
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1.166.900	653.250	513.650
1088 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM FAMÍLIAS BENEFICIADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS	1.300	1.300	0
1090 EXPANDINDO A HABITAÇÃO POPULAR	604.000	91.000	513.000
1091 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	45.500	45.500	0
2063 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	468.650	468.650	0
2510 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	26.650	26.000	650
2511 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	6.500	6.500	0
2512 IMPLANTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA	1.300	1.300	0
2514 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA	2.600	2.600	0
2515 CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE ENCONTROS PROMOVIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.300	1.300	0
2516 CRIAÇÃO DE FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO DE POLÍTICAS DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	1.300	1.300	0
2517 CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO E PESQUISA EM HABITAÇÃO E URBANISMO	1.300	1.300	0
2518 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	6.500	6.500	0
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	313.580	313.580	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1701 CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	6.500	6.500	0
1704 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	217.380	217.380	0
2701 CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES	71.500	71.500	0
2702 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO A MULHER E GRUPOS MINORITÁRIOS	11.700	11.700	0
2703 PARCERIAS INSTITUCIONAIS	6.500	6.500	0
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	1.517.200	1.362.200	155.000
1670 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO JUNINA BACANAS - CNPJ Nº 37.755.537/0001-71	13.000	13.000	0
1671 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL BARAÚNA	33.800	33.800	0
2083 FESTIVALS ARTÍSTICOS EM GERAL	1.072.500	1.072.500	0
2661 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	242.900	242.900	0
2814 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL	2.000	0	2.000
2815 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	3.000	0	3.000
2824 FOMENTO CULTURAL	100.000	0	100.000
2825 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	50.000	0	50.000
02.013 PROCURADORIA JURÍDICA	465.000	465.000	0
1901 APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO AOS TRABALHOS JUDICIAIS	1.300	1.300	0
2658 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA	463.700	463.700	0
02.014 CONTROLADORIA GERAL	484.505	484.505	0
2659 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	484.505	484.505	0
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	296.280	296.280	0
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	296.280	296.280	0
02.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000	1.500.000	0
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000	1.500.000	0
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.702.332	1.116.454	59.585.878
1040 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.193.000	0	1.193.000
1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	1.504.900	210.600	1.294.300
1043 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS	510.000	0	510.000
1044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	69.900	0	69.900
1046 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GRATUITOS PELA FARMÁCIA BÁSICA	2.384.200	0	2.384.200
1048 MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	15.000	0	15.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1101 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	120.000	0	120.000
1112 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS PICO ESTREITO	78.000	0	78.000

1113 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS LAURA GALVÃO	78.000	0	78.000
1114 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	105.300	0	105.300
1116 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PRIMAVERA	120.000	0	120.000
1172 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DA UBS ISAU BARBOSA	13.000	13.000	0
1310 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	66.300	0	66.300
1312 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	2.600	0	2.600
1313 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA	18.200	0	18.200
1314 REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.307.151	391.951	915.200
1315 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.900	0	3.900
1316 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	130.000	0	130.000
1318 SUS DIGITAL	253.100	0	253.100
1320 PROJETO SAÚDE NA PRAÇA	45.000	0	45.000
1322 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.500	0	32.500
1323 NÚCLEO DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO - NID	500.300	0	500.300
1609 CONSTRUÇÃO DE 01 ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA EMÍDIO GAMA	209.303	209.303	0
1650 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE BARAUNA - CNPJ Nº 47.281.089/0001-75	80.000	80.000	0
1660 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21.300	1.300	20.000
1661 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA NA COMUNIDADE POÇO NOVO	40.000	40.000	0
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	28.732.000	13.000	28.719.000
2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E EDUCAÇÃO PERMANENTE	6.500	0	6.500
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	8.385.600	0	8.385.600
2029 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOCIAL - CAPS	232.955	0	232.955
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOS GENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5.391.498	0	5.391.498
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	1.786.225	0	1.786.225
2038 CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	169.000	104.000	65.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE	124.200	53.300	70.900
2308 AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS QUILOMBOLAS	5.200	0	5.200
2311 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	120.000	0	120.000
2312 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	468.200	0	468.200
2816 REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	125.000	0	125.000
2817 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	1.120.000	0	1.120.000
2819 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NAS COMUNIDADES RURAIS DE SANTA MARIA, FORMOSA, CANAÃ, VILA NOVA II E ANGICOS	715.000	0	715.000
2820 CONSTRUÇÃO DA UBS NO CENTRO/SUBESTAÇÃO	2.010.000	0	2.010.000
2821 CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO CINDERELA	1.520.000	0	1.520.000
2822 REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	365.000	0	365.000
2823 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	410.000	0	410.000
2826 CONSTRUÇÃO DO NID	60.000	0	60.000
2827 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	55.000	0	55.000
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.701.795	4.971.800	1.729.995
1054 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA E HUMANA DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	6.500	0	6.500
1056 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RESTAURANDO VIDAS	7.150	0	7.150
1060 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.900	0	3.900
1062 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS	14.300	7.800	6.500
1063 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR	5.200	0	5.200
1104 PROGRAMA CNH PARA O POVO	115.000	115.000	0
1120 PROGRAMA VALE-GÁS	1.300	1.300	0
1600 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNECOB UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE BARAÚNA - CNPJ Nº 70.302.450/0001-14	100.000	100.000	0
1612 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE PEIXES	130.000	130.000	0
1613 PROJETO DE CADASTRO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA - TEA	5.200	5.200	0
1614 PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	5.200	5.200	0
1620 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DADO CONSELHO COMUNITÁRIO LUIZ MENDES DA SILVA - CNPJ Nº 09.078.155/0001-15	26.000	26.000	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1630 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS ESPÍRITAS ELIAS E ESTEVÃO - CNPJ Nº 21.484.248/0001-45	60.000	60.000	0
1640 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO VELAME E ADJACÊNCIAS - CNPJ Nº 43.550.931/0001-76	10.400	10.400	0
1644 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES "ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MAES" ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MAES LAR FELIZ (SÍTIO AG ANGICOS) - CNPJ Nº 20.599.090/0001-96	22.100	22.100	0
1645 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR BELA TERRA - CNPJ Nº 12.12.585/0001-70	18.200	18.200	0
2046 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.424.000	3.424.000	0

2047 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.200	0	18.200
2048 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	302.400	262.400	40.000
2050 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	339.500	71.500	268.000
2051 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	175.000	165.000	10.000
2052 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	875.815	156.000	719.815
2053 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	157.100	5.200	151.900
2054 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	7.800	0	7.800
2055 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	91.000	91.000	0
2056 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE	78.000	78.000	0
2057 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DOAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS	5.200	0	5.200
2058 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA	185.000	185.000	0
2059 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	9.100	0	9.100
2060 PROGRAMA DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS NAS CRECHES E ESCOLAS	9.100	0	9.100
2061 PROGRAMA DE OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	26.000	13.000	13.000
2073 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27.300	0	27.300
2078 PROGRAMA IGDSUAS	32.500	0	32.500
2079 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	408.330	19.500	388.830
04.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	557.700	369.200	188.500
1118 PROJETO INCLUIR	188.500	0	188.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1121 CASA LAR – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	260.000	260.000	0
1140 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO	19.500	19.500	0
1141 FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS;	52.000	52.000	0
1142 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE COMBATE AO ABUSO, EXPLORAÇÃO, PROSTITUIÇÃO, E TODA E QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES;	32.500	32.500	0
2610 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.200	5.200	0
Total:	219.394.865	76.795.492	142.599.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
7. CATEGORIA ECONOMICA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		179.412.581	63.222.608	116.189.973
	Fiscal	122.364.808	57.928.808	64.436.000
	Seguridade Social	57.047.773	5.293.800	51.753.973
4 Despesas de Capital		38.482.284	12.072.884	26.409.400
	Fiscal	27.688.230	10.909.230	16.779.000
	Seguridade Social	10.794.054	1.163.654	9.630.400
9 Reserva de Contingência		1.500.000	1.500.000	0
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
8. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.990.251	1.272.751	717.500
	Fiscal	1.032.751	841.751	191.000
	Seguridade Social	957.500	431.000	526.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS		215.904.614	74.022.741	141.881.873
	Fiscal	149.020.287	67.996.287	81.024.000
	Seguridade Social	66.884.327	6.026.454	60.857.873
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000	1.500.000	0
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000

	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. ELEMENTO DE DESPESA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO		17.460.180	3.902.980	13.557.200
DETERMINADO				
	Fiscal	10.112.680	3.259.380	6.853.300
	Seguridade Social	7.347.500	643.600	6.703.900
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		62.668.238	13.292.240	49.375.998
	Fiscal	46.904.640	12.112.640	34.792.000
	Seguridade Social	15.763.598	1.179.600	14.583.998
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.954.510	8.359.685	8.594.825
	Fiscal	14.058.385	8.358.385	5.700.000
	Seguridade Social	2.896.125	1.300	2.894.825
14 DIÁRIAS - CIVIL		458.620	274.220	184.400
	Fiscal	255.820	245.820	10.000
	Seguridade Social	202.800	28.400	174.400
30 MATERIAL DE CONSUMO		22.202.778	6.888.278	15.314.500
	Fiscal	14.183.478	5.959.978	8.223.500
	Seguridade Social	8.019.300	928.300	7.091.000
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		120.400	14.100	106.300
	Fiscal	120.400	14.100	106.300
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.896.238	577.388	1.318.850
	Fiscal	321.788	166.188	155.600
	Seguridade Social	1.574.450	411.200	1.163.250
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.500	36.500	0
	Fiscal	36.500	36.500	0
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.724.468	1.030.768	693.700
	Fiscal	620.668	499.068	121.600
	Seguridade Social	1.103.800	531.700	572.100
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		17.550	16.250	1.300
	Fiscal	16.250	16.250	0
	Seguridade Social	1.300	0	1.300
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.773.979	21.283.729	27.490.250
	Fiscal	29.904.879	20.216.529	9.688.350
	Seguridade Social	18.869.100	1.067.200	17.801.900
41 CONTRIBUIÇÕES		1.990.251	1.272.751	717.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.032.751	841.751	191.000
	Seguridade Social	957.500	431.000	526.500
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.340.000	2.340.000	0
	Fiscal	2.340.000	2.340.000	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		276.900	3.900	273.000
	Fiscal	3.900	3.900	0
	Seguridade Social	273.000	0	273.000
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.147.694	7.373.444	18.774.250
	Fiscal	18.939.440	6.621.690	12.317.750
	Seguridade Social	7.208.254	751.754	6.456.500
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.594.140	926.840	4.667.300
	Fiscal	2.364.640	514.940	1.849.700
	Seguridade Social	3.229.500	411.900	2.817.600
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.210.000	3.210.000	0
	Fiscal	3.210.000	3.210.000	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.431.390	2.366.390	65.000
	Fiscal	2.392.390	2.366.390	26.000
	Seguridade Social	39.000	0	39.000

92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.060.679	1.645.679	1.415.000
	Fiscal	2.825.579	1.645.679	1.179.900
	Seguridade Social	235.100	0	235.100
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		525.450	475.450	50.000
	Fiscal	403.950	403.950	0
	Seguridade Social	121.500	71.500	50.000
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000	1.500.000	0
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
10. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		179.412.581	63.222.608	116.189.973
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		99.528.706	27.954.483	71.574.223
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		99.528.706	27.954.483	71.574.223
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.410.180	3.902.980	13.507.200
	Fiscal	10.112.680	3.259.380	6.853.300
	Seguridade Social	7.297.500	643.600	6.653.900
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		62.668.238	13.292.240	49.375.998
	Fiscal	46.904.640	12.112.640	34.792.000
	Seguridade Social	15.763.598	1.179.600	14.583.998
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.954.510	8.359.685	8.594.825
	Fiscal	14.058.385	8.358.385	5.700.000
	Seguridade Social	2.896.125	1.300	2.894.825
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.431.390	2.366.390	65.000
	Fiscal	2.392.390	2.366.390	26.000
	Seguridade Social	39.000	0	39.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		63.388	32.188	31.200
	Fiscal	62.088	32.188	29.900
	Seguridade Social	1.300	0	1.300
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.883.875	35.268.125	44.615.750
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.990.251	1.272.751	717.500
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.990.251	1.272.751	717.500
	Fiscal	1.032.751	841.751	191.000
	Seguridade Social	957.500	431.000	526.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		77.893.624	33.995.374	43.898.250
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		458.620	274.220	184.400
	Fiscal	255.820	245.820	10.000
	Seguridade Social	202.800	28.400	174.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.202.778	6.888.278	13.314.500
	Fiscal	12.183.478	5.959.978	6.223.500
	Seguridade Social	8.019.300	928.300	7.091.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		120.400	14.100	106.300
	Fiscal	120.400	14.100	106.300
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.896.238	577.388	1.318.850
	Fiscal	321.788	166.188	155.600
	Seguridade Social	1.574.450	411.200	1.163.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.500	36.500	0
	Fiscal	36.500	36.500	0

3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.724.468	1.030.768	693.700
	Fiscal	620.668	499.068	121.600
	Seguridade Social	1.103.800	531.700	572.100
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		17.550	16.250	1.300
	Fiscal	16.250	16.250	0
	Seguridade Social	1.300	0	1.300
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.247.429	20.723.729	26.523.700
	Fiscal	28.733.329	19.656.529	9.076.800
	Seguridade Social	18.514.100	1.067.200	17.446.900
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.340.000	2.340.000	0
	Fiscal	2.340.000	2.340.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		276.900	3.900	273.000
	Fiscal	3.900	3.900	0
	Seguridade Social	273.000	0	273.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.995.991	1.613.491	1.382.500
	Fiscal	2.763.491	1.613.491	1.150.000
	Seguridade Social	232.500	0	232.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		525.450	475.450	50.000
	Fiscal	403.950	403.950	0
	Seguridade Social	121.500	71.500	50.000
4 Despesas de Capital		38.482.284	12.072.884	26.409.400
4.4 INVESTIMENTO		35.272.284	8.862.884	26.409.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		35.272.284	8.862.884	26.409.400
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000	0	2.000.000
	Fiscal	2.000.000	0	2.000.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.526.550	560.000	966.550
	Fiscal	1.171.550	560.000	611.550
	Seguridade Social	355.000	0	355.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.147.694	7.373.444	18.774.250
	Fiscal	18.939.440	6.621.690	12.317.750
	Seguridade Social	7.208.254	751.754	6.456.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.594.140	926.840	4.667.300
	Fiscal	2.364.640	514.940	1.849.700
	Seguridade Social	3.229.500	411.900	2.817.600
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300	0	1.300
	Seguridade Social	1.300	0	1.300
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.210.000	3.210.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.210.000	3.210.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.210.000	3.210.000	0
	Fiscal	3.210.000	3.210.000	0
9 Reserva de Contingência		1.500.000	1.500.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000	1.500.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000	1.500.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000	1.500.000	0
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA

11. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF

Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		215.280
01 PODER LEGISLATIVO		215.280
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	215.280
Poder Executivo		35.057.004
02 PODER EXECUTIVO		24.262.950
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE	22.100
	02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	59.100
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13.000
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	28.600
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.600.400
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	461.800
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	11.329.850
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	3.900
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE	3.900
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	715.800
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	10.400
	02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	1.300
	02.013 PROCURADORIA JURÍDICA	1.300
	02.014 CONTROLADORIA GERAL	5.000
	02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6.500
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.502.654
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.502.654
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		291.400
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	232.900
	04.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCÊNCIA	58.500
	Total	35.272.284

MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		8.069.414	8.069.414	0
		1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	127.140	127.140	0
		2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	7.720.948	7.720.948	0
		2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA LEGISLATIVA	221.326	221.326	0
0002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE		2.054.929	2.054.929	0
		1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.300	1.300	0
		1005 FUNCIONAMENTO E MELHORIA ESTRUTURAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL	1.300	1.300	0
		2002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.579.700	1.579.700	0
		2003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	175.049	175.049	0
	02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.300	1.300	0
		1690 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.300	1.300	0
	02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		296.280	296.280	0
		2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	296.280	296.280	0
0003 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAL	02.013 PROCURADORIA JURÍDICA		465.000	465.000	0
		1901 APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO AOS TRABALHOS JUDICIAIS	1.300	1.300	0
		2658 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO JURÍDICO	463.700	463.700	0

0004	MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			484.505	484.505	0
		02.014	CONTROLADORIA GERAL	484.505	484.505	0
			2659 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	484.505	484.505	0
0005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			21.873.490	21.873.490	0
		02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	21.873.490	21.873.490	0
			1010 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS	2.340.000	2.340.000	0
			1011 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO	5.200	5.200	0
			2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	6.571.140	6.571.140	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR		7.150	7.150	0
		2011 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		2.340.000	2.340.000	0
		2012 CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.610.000	10.610.000	0
0006	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS			974.600	974.600	0
		02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	974.600	974.600	0
			2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORDEM FINANCEIRA DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	974.600	974.600	0
0007	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS			1.294.950	1.288.450	6.500
		02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.294.950	1.288.450	6.500
			1500 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	24.700	18.200	6.500
			2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.100.150	1.100.150	0
			2500 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	28.600	28.600	0
			2501 AMPLIAÇÃO DA BASE ARRECADATÓRIA DO MUNICÍPIO	26.000	26.000	0
			2502 REDUZIR O ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA NA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS	13.000	13.000	0
			2503 PROMOVER CAMPANHAS ANUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E IMPORTÂNCIA DA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	102.500	102.500	0
0008	CONSOLIDANDO E INOVANDO A EDUCAÇÃO			683.800	0	683.800
		02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	683.800	0	683.800
			1024 CRIAÇÃO DE NOVAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS DA REDE	33.800	0	33.800
			1035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	650.000	0	650.000
0009	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS			1.789.300	0	1.789.300
		02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.789.300	0	1.789.300
			1025 CRIAÇÃO PROGRAMA DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	39.000	0	39.000
			1039 PROGRAMA FARDAMENTO ESCOLAR E KITS EDUCACIONAIS	159.500	0	159.500
			1350 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES	364.100	0	364.100
			1354 AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SALAS DE AULA DE INFORMÁTICA	352.600	0	352.600
			1356 AQUISIÇÃO DE BERÇÁRIOS	2.600	0	2.600
			1380 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	6.600	0	6.600
			1382 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	7.800	0	7.800
			2074 PROGRAMAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARAAS UNIDADES ESCOLARES	672.100	0	672.100
MUNICÍPIO DE BARAÚNA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2655 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA BUSCAATIVA		185.000	0	185.000
0010 (RE)CONSTRUINDO ESPAÇOS EDUCATIVOS				7.343.000	0	7.343.000
		02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.343.000	0	7.343.000
			1027 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	4.783.000	0	4.783.000

		2818 CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE TEMPO INTEGRAL	2.540.000	0	2.540.000
		2828 RETOMADA DA REPACTUAÇÃO DE 10 UNIDADES ESCOLARES	20.000	0	20.000
0011 EDUCAÇÃO BÁSICA			63.630.950	0	63.630.950
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		63.630.950	0	63.630.950
		1033 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	32.500	0	32.500
		1034 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	2.190.000	0	2.190.000
		1037 MELHORIA ESTRUTURAL DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	109.800	0	109.800
		1038 SALAS CLIMATIZADAS	250.000	0	250.000
		1352 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MONITORES, APOIO E ESTAGIÁRIOS NA ESCOLA	476.000	0	476.000
		1353 AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS MATERIAIS	13.000	0	13.000
		2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.251.000	0	7.251.000
		2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% (FUNDEB)	34.742.500	0	34.742.500
		2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 30% (FUNDEB)	15.544.000	0	15.544.000
		2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	1.800.000	0	1.800.000
		2081 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DENTRO DA ESCOLA	32.150	0	32.150
		2656 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	1.190.000	0	1.190.000
0012 PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES			240.503	209.303	31.200
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		31.200	0	31.200
		1026 PROJETO MÚSICA PARA TODOS	26.000	0	26.000
		1357 CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE BOLSA-AUXÍLIO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA FILARMÔNICA 15 DE DEZEMBRO	1.300	0	1.300
		2353 REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA, MÚSICA TEATRO ARTES VISUAIS E ARTESANATO NAS ESCOLAS	1.300	0	1.300
		2355 REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOBRE TEMAS TRANSVERSAIS	2.600	0	2.600
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		209.303	209.303	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1609 CONSTRUÇÃO DE 01 ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA EMÍDIO GAMA	209.303	209.303	0
0013 TEMAS INTEGRADORES			245.955	13.000	232.955
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		245.955	13.000	232.955
		1172 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DA UBS ISAÚ BARBOSA	13.000	13.000	0
		2029 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOCIAL CAPS	232.955	0	232.955
0014 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO			75.200	0	75.200
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		75.200	0	75.200
		1030 CRIAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PROFISSIONALIZANTE	19.300	0	19.300
		1503 APOIO AOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	7.800	0	7.800
		2358 FORMAÇÃO CONTINUADA	48.100	0	48.100
0015 DESENVOLVENDO O DESPORTO COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA			1.159.271	789.771	369.500
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO		1.159.271	789.771	369.500
		1096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS	65.000	65.000	0
		1097 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS E COMPLEXOS DESPORTIVOS	363.000	13.000	350.000
		1667 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIGA DESPORTIVA BARAUNENSE - CNPJ Nº 04.453.398/0001-72	226.851	226.851	0
		2066 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO	478.420	458.920	19.500
		2611 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	26.000	26.000	0
0016 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			29.153.300	53.000	29.100.300
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		29.153.300	53.000	29.100.300

		1112 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS PICO ESTREITO	78.000	0	78.000
		1113 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS LAURA GALVÃO	78.000	0	78.000
		1114 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	105.300	0	105.300
		1116 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PRIMAVERA	120.000	0	120.000
		1661 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA NA COMUNIDADE POÇO NOVO	40.000	40.000	0
		2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	28.732.000	13.000	28.719.000
0017 AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA FAMÍLIA			15.630.023	0	15.630.023
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.630.023	0	15.630.023
		2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E EDUCAÇÃO PERMANENTE	6.500	0	6.500
		2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	8.385.600	0	8.385.600
MUNICÍPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOS GENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5.391.498	0	5.391.498
		2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	1.786.225	0	1.786.225
		2308 AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS QUILOMBOLAS	5.200	0	5.200
		2827 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	55.000	0	55.000
0018 IMPLEMENTAÇÃO, FORTALECIMENTO, MANUTENÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE			120.000	0	120.000
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		120.000	0	120.000
		1101 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	120.000	0	120.000
0019 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA			253.100	0	253.100
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		253.100	0	253.100
		1318 SUS DIGITAL	253.100	0	253.100
0021 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO NA SAÚDE (SAÚDE E INFRAESTRUTURA)			8.932.151	549.251	8.382.900
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.932.151	549.251	8.382.900
		1040 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.193.000	0	1.193.000
		1048 MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	15.000	0	15.000
		1310 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	66.300	0	66.300
		1312 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	2.600	0	2.600
		1313 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA	18.200	0	18.200
		1314 REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.307.151	391.951	915.200
		1315 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.900	0	3.900
		1316 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	130.000	0	130.000
		1320 PROJETO SAÚDE NA PRAÇA	45.000	0	45.000
		1322 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.500	0	32.500
		1323 NÚCLEO DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO - NID	500.300	0	500.300
		2038 CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	169.000	104.000	65.000
		2042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE	124.200	53.300	70.900
		2311 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	120.000	0	120.000
		2816 REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	125.000	0	125.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2819 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NAS COMUNIDADES RURAIS DE SANTA MARIA, FORMOSA, CANAÃ, VILA NOVA II E ANGICOS	715.000	0	715.000

		2820 CONSTRUÇÃO DA UBS NO CENTRO/SUBESTAÇÃO	2.010.000	0	2.010.000
		2821 CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO CINDERELA	1.520.000	0	1.520.000
		2822 REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	365.000	0	365.000
		2823 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	410.000	0	410.000
		2826 CONSTRUÇÃO DO NID	60.000	0	60.000
0022 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE			3.504.200	0	3.504.200
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.504.200	0	3.504.200
		1046 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GRATUITOS PELA FARMÁCIA BÁSICA	2.384.200	0	2.384.200
		2817 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	1.120.000	0	1.120.000
0024 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			618.100	80.000	538.100
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		618.100	80.000	538.100
		1044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	69.900	0	69.900
		1650 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE BARAÚNA - CNPJ Nº 47.281.089/0001-75	80.000	80.000	0
		2312 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	468.200	0	468.200
0025 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS			2.056.200	231.900	1.824.300
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		20.000	20.000	0
		2829 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	20.000	20.000	0
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.036.200	211.900	1.824.300
		1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	1.504.900	210.600	1.294.300
		1043 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS	510.000	0	510.000
		1660 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21.300	1.300	20.000
0027 DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			7.144.495	5.226.000	1.918.495
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.586.795	4.856.800	1.729.995
		1054 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA E HUMANA DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	6.500	0	6.500
		1056 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RESTAURANDO VIDAS	7.150	0	7.150
		1060 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.900	0	3.900
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1062 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS	14.300	7.800	6.500
		1063 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR	5.200	0	5.200
		1120 PROGRAMA VALE-GÁS	1.300	1.300	0
		1600 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNECOB UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE BARAÚNA - CNPJ Nº 70.302.450/0001-14	100.000	100.000	0
		1612 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE PEIXES	130.000	130.000	0
		1613 PROJETO DE CADASTRO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA - TEA	5.200	5.200	0
		1614 PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	5.200	5.200	0
		1620 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DADO CONSELHO COMUNITÁRIO LUIZ MENDES DA SILVA - CNPJ Nº 09.078.155/0001-15	26.000	26.000	0
		1630 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS ESPÍRITAS ELIAS E ESTEVÃO - CNPJ Nº 21.484.248/0001-45	60.000	60.000	0
		1640 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO VELAME E ADJACÊNCIAS - CNPJ Nº 43.550.931/0001-76	10.400	10.400	0
		1644 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES "ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MAES" ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MAES LAR FELIZ (SÍTIO AG ANGICOS) - CNPJ Nº 20.599.090/0001-96	22.100	22.100	0
		1645 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR BELA TERRA - CNPJ Nº 12.12.585/0001-70	18.200	18.200	0

		2046 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.424.000	3.424.000	0
		2047 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.200	0	18.200
		2048 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	302.400	262.400	40.000
		2050 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	339.500	71.500	268.000
		2051 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	175.000	165.000	10.000
		2052 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	875.815	156.000	719.815
		2053 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	157.100	5.200	151.900
		2054 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	7.800	0	7.800
MUNICÍPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2055 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL	91.000	91.000	0
		2056 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE	78.000	78.000	0
		2057 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DOAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS	5.200	0	5.200
		2058 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA	185.000	185.000	0
		2059 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	9.100	0	9.100
		2060 PROGRAMA DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS NAS CRECHES E ESCOLAS	9.100	0	9.100
		2061 PROGRAMA DE OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	26.000	13.000	13.000
		2073 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27.300	0	27.300
		2078 PROGRAMA IGDSUAS	32.500	0	32.500
		2079 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	408.330	19.500	388.830
	04.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		557.700	369.200	188.500
		1118 PROJETO INCLUIR	188.500	0	188.500
		1121 CASA LAR - ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	260.000	260.000	0
		1140 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO	19.500	19.500	0
		1141 FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS;	52.000	52.000	0
		1142 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE COMBATE AO ABUSO, EXPLORAÇÃO, PROSTITUIÇÃO, E TODA E QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES;	32.500	32.500	0
		2610 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.200	5.200	0
0028 PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA			31.014.653	24.519.053	6.495.600
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		31.014.653	24.519.053	6.495.600
		1064 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS	1.040.650	1.040.650	0
		1065 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.300	1.300	0
		1066 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	1.300	1.300	0
		1068 PROGRAMA LUZ PARA BARAÚNA	2.216.000	36.000	2.180.000
		1069 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	7.800	6.500	1.300
		1070 PROGRAMA BARAÚNA ABASTECIDA	2.600	2.600	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1071 REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ARRUMAMENTO DE CEMITÉRIOS	2.600	2.600	0
		1072 PROGRAMA BARAÚNA PAVIMENTADA	6.000.000	3.000.000	3.000.000

		1073 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO ESPACIAL	235.950	235.950	0
		1074 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OFICINA E CARPINTARIA	1.300	1.300	0
		1076 PROGRAMA PRAÇAS REVITALIZADAS	1.560.000	1.560.000	0
		1079 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	195.000	195.000	0
		1080 PROGRAMA BARAÚNA ACESSÍVEL	650	650	0
		1081 PROGRAMA CIDADE SINALIZADA	260.000	260.000	0
		1082 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO TERMINAL URBANO DE PASSAGEIROS	6.500	6.500	0
		1084 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.696.500	1.696.500	0
		1086 REFORMA, MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - ESTADIO FRANCISCO ERINILDES DE MEDEIROS	1.700.000	400.000	1.300.000
		1087 PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	19.500	13.000	6.500
		1109 PROGRAMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.300	1.300	0
		1110 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	526.500	526.500	0
		1472 PROJETO CICLOVIÁRIO	650	650	0
		1607 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO ESTRUTURAL E DE ACESSIBILIDADE DO MERCADO DO PEIXE	14.300	14.300	0
		2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	15.303.603	15.295.803	7.800
		2172 PROJETO ATERRO SANITÁRIO	650	650	0
		2830 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	55.000	55.000	0
		2831 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	55.000	55.000	0
		2832 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO COM ESTACIONAMENTO PARA TAXISTAS E MOTO TAXISTAS.	55.000	55.000	0
		2833 CONSTRUIR PORTAL NAS PRINCIPAIS DA CIDADE.	55.000	55.000	0
0029 DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA			4.835.750	4.835.750	0
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS		4.835.750	4.835.750	0
		1012 PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	88.700	88.700	0
		1014 EVENTOS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E PROPAGAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	13.000	13.000	0
		1015 PROGRAMA RE(PLANTAR) BARAÚNA OU CIDADE VERDE	14.300	14.300	0
		1016 CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.600	2.600	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1018 ZONAS PRODUTIVAS E VIÁVEIS PREPARAÇÃO DO SOLO. DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	10.400	10.400	0
		1019 PROGRAMA HORTA NA ESCOLA	7.800	7.800	0
		1020 PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA E ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL	6.500	6.500	0
		1021 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA ANUAL	361.500	361.500	0
		1117 PROGRAMA DE CORTES DE TERRAS	325.000	325.000	0
		1202 PROGRAMA AGUA NO CAMPO	631.000	631.000	0
		2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA	2.609.950	2.609.950	0
		2812 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS	325.000	325.000	0
		2813 COLETA E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	440.000	440.000	0
0030 DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO			1.533.246	1.376.946	156.300
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		8.450	8.450	0
		1675 MANUTENÇÃO DA PASSAGEM (PONTE) MOLHADA VELAME I	8.450	8.450	0
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE		1.126.896	1.125.596	1.300
		1093 PROGRAMA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE APOIO AO TURISMO	2.600	2.600	0
		1094 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM ICMBIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA	2.600	2.600	0
		1601 DESENVOLVIMENTO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO MUNICIPAL	2.600	2.600	0
		1602 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	2.600	2.600	0
		1603 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO PARNA FURNA FEIA E OUTRAS ÁREA DE INTERESSE	13.000	13.000	0

		DO MUNICÍPIO			
		1605 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	1.300	1.300	0
		1606 INSTANCIA DE GOVERNAÇA REGIONAL COSTA BRANCA	31.200	31.200	0
		2065 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE	206.696	206.696	0
		2075 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	500.000	500.000	0
		2076 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS	350.000	350.000	0
		2601 REALIZAÇÃO DA FEIRA DO TURISMO	6.500	6.500	0
		2602 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA	2.600	2.600	0
		2603 CRIAÇÃO DO CIRCUITO FURNA FEIA DE CICLISMO	2.600	1.300	1.300
		2604 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS	2.600	2.600	0

MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE		397.900	242.900	155.000
		2661 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	242.900	242.900	0
		2814 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL	2.000	0	2.000
		2815 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	3.000	0	3.000
		2824 FOMENTO CULTURAL	100.000	0	100.000
		2825 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	50.000	0	50.000
0031 PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO			1.166.900	653.250	513.650
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO		1.166.900	653.250	513.650
		1088 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM FAMÍLIAS BENEFICIADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS	1.300	1.300	0
		1090 EXPANDINDO A HABITAÇÃO POPULAR	604.000	91.000	513.000
		1091 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	45.500	45.500	0
		2063 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	468.650	468.650	0
		2510 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	26.650	26.000	650
		2511 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	6.500	6.500	0
		2512 IMPLANTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA	1.300	1.300	0
		2514 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA	2.600	2.600	0
		2515 CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE ENCONTROS PROMOVIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.300	1.300	0
		2516 CRIAÇÃO DE FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO DE POLÍTICAS DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	1.300	1.300	0
		2517 CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO E PESQUISA EM HABITAÇÃO E URBANISMO	1.300	1.300	0
		2518 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	6.500	6.500	0
0032 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E GARANTIA DE DIREITOS			428.580	428.580	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		313.580	313.580	0
		1701 CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	6.500	6.500	0
		1704 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	217.380	217.380	0
		2701 CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES	71.500	71.500	0
		2702 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO A MULHER E GRUPOS MINORITÁRIOS	11.700	11.700	0
		2703 PARCERIAS INSTITUCIONAIS	6.500	6.500	0
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		115.000	115.000	0
		1104 PROGRAMA CNH PARA O POVO	115.000	115.000	0
0033 DESENVOLVENDO ATIVIDADES LIGADAS À JUVENTUDE			1.119.300	1.119.300	0
	02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE		1.119.300	1.119.300	0

MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1670 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO JUNINA	13.000	13.000	0

		BACANAS - CNPJ Nº 37.755.537/0001-71			
		1671 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL BARAÚNA	33.800	33.800	0
		2083 FESTIVAIS ARTÍSTICOS EM GERAL	1.072.500	1.072.500	0
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.500.000	1.500.000	0
	02.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000	1.500.000	0
		9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000	1.500.000	0
		Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
		Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
		Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
13. UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		8.069.414	8.069.414	0
	Fiscal	8.069.414	8.069.414	0
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE		1.757.349	1.757.349	0
	Fiscal	1.757.349	1.757.349	0
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		21.874.790	21.874.790	0
	Fiscal	21.874.790	21.874.790	0
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		974.600	974.600	0
	Fiscal	974.600	974.600	0
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.294.950	1.288.450	6.500
	Fiscal	1.294.950	1.288.450	6.500
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		73.553.450	0	73.553.450
	Fiscal	73.553.450	0	73.553.450
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO		1.159.271	789.771	369.500
	Fiscal	1.159.271	789.771	369.500
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		31.043.103	24.547.503	6.495.600
	Fiscal	31.043.103	24.547.503	6.495.600
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS		4.835.750	4.835.750	0
	Fiscal	4.835.750	4.835.750	0
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE		1.126.896	1.125.596	1.300
	Fiscal	1.126.896	1.125.596	1.300
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO		1.166.900	653.250	513.650
	Fiscal	1.166.900	653.250	513.650
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		313.580	313.580	0
	Fiscal	313.580	313.580	0
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE		1.517.200	1.362.200	155.000
	Fiscal	1.517.200	1.362.200	155.000
02.013 PROCURADORIA JURÍDICA		465.000	465.000	0
	Fiscal	465.000	465.000	0
02.014 CONTROLADORIA GERAL		484.505	484.505	0
	Fiscal	484.505	484.505	0
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		296.280	296.280	0
	Fiscal	296.280	296.280	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	296.280	296.280	0
02.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000	1.500.000	0
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		60.702.332	1.116.454	59.585.878
	Fiscal	120.000	0	120.000
	Seguridade Social	60.582.332	1.116.454	59.465.878
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.701.795	4.971.800	1.729.995
	Seguridade Social	6.701.795	4.971.800	1.729.995
04.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		557.700	369.200	188.500
	Seguridade Social	557.700	369.200	188.500

	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373
14. ORGAO.PDF				
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - PODER LEGISLATIVO		8.069.414	8.069.414	0
	Fiscal	8.069.414	8.069.414	0
02 - PODER EXECUTIVO		143.363.624	62.268.624	81.095.000
	Fiscal	143.363.624	62.268.624	81.095.000
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		60.702.332	1.116.454	59.585.878
	Fiscal	120.000	0	120.000
	Seguridade Social	60.582.332	1.116.454	59.465.878
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.259.495	5.341.000	1.918.495
	Seguridade Social	7.259.495	5.341.000	1.918.495
	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
15. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária					
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 PODER LEGISLATIVO			8.069.414	8.069.414	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		8.069.414	8.069.414	0
		Fiscal	8.069.414	8.069.414	0
02 PODER EXECUTIVO			143.363.624	62.268.624	81.095.000
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE		1.757.349	1.757.349	0
		Fiscal	1.757.349	1.757.349	0
	02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		21.874.790	21.874.790	0
		Fiscal	21.874.790	21.874.790	0
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		974.600	974.600	0
		Fiscal	974.600	974.600	0
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.294.950	1.288.450	6.500
		Fiscal	1.294.950	1.288.450	6.500
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		73.553.450	0	73.553.450
		Fiscal	73.553.450	0	73.553.450
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO		1.159.271	789.771	369.500
		Fiscal	1.159.271	789.771	369.500
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		31.043.103	24.547.503	6.495.600
		Fiscal	31.043.103	24.547.503	6.495.600
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS		4.835.750	4.835.750	0
		Fiscal	4.835.750	4.835.750	0
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE		1.126.896	1.125.596	1.300
		Fiscal	1.126.896	1.125.596	1.300
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO		1.166.900	653.250	513.650
		Fiscal	1.166.900	653.250	513.650
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		313.580	313.580	0
		Fiscal	313.580	313.580	0
	02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE		1.517.200	1.362.200	155.000
		Fiscal	1.517.200	1.362.200	155.000
	02.013 PROCURADORIA JURÍDICA		465.000	465.000	0
		Fiscal	465.000	465.000	0
	02.014 CONTROLADORIA GERAL		484.505	484.505	0
		Fiscal	484.505	484.505	0
	02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		296.280	296.280	0
		Fiscal	296.280	296.280	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	296.280	296.280	0
	02.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000	1.500.000	0
		Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			60.702.332	1.116.454	59.585.878
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		60.702.332	1.116.454	59.585.878
		Fiscal	120.000	0	120.000
		Seguridade Social	60.582.332	1.116.454	59.465.878
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.259.495	5.341.000	1.918.495
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.701.795	4.971.800	1.729.995
		Seguridade Social	6.701.795	4.971.800	1.729.995
	04.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		557.700	369.200	188.500
		Seguridade Social	557.700	369.200	188.500
		Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
		Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
		Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
16. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		179.412.581	63.222.608	116.189.973
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		7.854.134	7.854.134	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.854.134	7.854.134	0
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE		1.735.249	1.735.249	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.735.249	1.735.249	0
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		18.605.690	18.605.690	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		18.605.690	18.605.690	0
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		961.600	961.600	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		961.600	961.600	0
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.266.350	1.259.850	6.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.259.850	1.259.850	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.500	0	6.500
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		61.953.050	0	61.953.050
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.338.850	0	9.338.850
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		14.187.500	0	14.187.500
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		31.238.350	0	31.238.350
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		600.000	0	600.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.953.300	0	1.953.300
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		150.000	0	150.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		1.400.650	0	1.400.650
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		26.000	0	26.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		780.000	0	780.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		800.000	0	800.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		760.800	0	760.800
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		2.600	0	2.600
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		650.000	0	650.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	65.000	0	65.000	
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO	697.471	697.471	0	

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	697.471	697.471	0
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	19.713.253	17.525.453	2.187.800
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.525.453	17.525.453	0
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.500	0	6.500
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.300	0	1.300
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.180.000	0	2.180.000
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	4.831.850	4.831.850	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.831.850	4.831.850	0
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE	1.122.996	1.122.996	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.122.996	1.122.996	0
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	451.100	437.450	13.650
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	437.450	437.450	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.650	0	13.650
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	303.180	303.180	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	303.180	303.180	0
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	1.515.900	1.360.900	155.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.360.900	1.360.900	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	5.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	150.000	0	150.000
02.013 - PROCURADORIA JURÍDICA	463.700	463.700	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	463.700	463.700	0
02.014 - CONTROLADORIA GERAL	479.505	479.505	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	479.505	479.505	0
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	289.780	289.780	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	289.780	289.780	0
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.199.678	113.800	50.085.878
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	113.800	113.800	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.434.648	0	27.434.648
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.606.130	0	19.606.130
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.300	0	14.300
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.640.000	0	2.640.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.600	0	2.600
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000	0	3.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.000	0	380.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.600	0	2.600
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.600	0	2.600
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.468.895	4.862.800	1.606.095
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.862.800	4.862.800	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.606.095	0	1.606.095
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	499.200	317.200	182.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	317.200	317.200	0
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	182.000	0	182.000
4 Despesas de Capital	38.482.284	12.072.884	26.409.400
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	215.280	215.280	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	215.280	215.280	0
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE	22.100	22.100	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.100	22.100	0
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.269.100	3.269.100	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.269.100	3.269.100	0
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13.000	13.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	13.000	0
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	28.600	28.600	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.600	28.600	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.600.400	0	11.600.400
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	669.500	0	669.500
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.789.000	0	2.789.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.204.000	0	4.204.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	550.000	0	550.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.308.600	0	3.308.600
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	66.300	0	66.300
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.000	0	13.000
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO	461.800	92.300	369.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	92.300	92.300	0
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	369.500	0	369.500
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	11.329.850	7.022.050	4.307.800
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.022.050	7.022.050	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.701.300	0	2.701.300
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000	0	1.000.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	606.500	0	606.500
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	3.900	3.900	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.900	3.900	0
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE	3.900	2.600	1.300
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	2.600	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.300	0	1.300
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	715.800	215.800	500.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	215.800	215.800	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000	0	500.000
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	10.400	10.400	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.400	10.400	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	1.300	1.300	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	1.300	0
02.013 - PROCURADORIA JURÍDICA	1.300	1.300	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	1.300	0
02.014 - CONTROLADORIA GERAL	5.000	5.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6.500	6.500	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	6.500	0
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.502.654	1.002.654	9.500.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.002.654	1.002.654	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.809.400	0	2.809.400
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	324.500	0	324.500
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	183.300	0	183.300
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.120.000	0	1.120.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.955.000	0	4.955.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.900	0	3.900
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.900	0	3.900
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	100.000
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	232.900	109.000	123.900
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	109.000	109.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	118.900	0	118.900
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000	0	5.000
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	58.500	52.000	6.500

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	52.000	52.000	0
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.500	0	6.500
9 Reserva de Contingência	1.500.000	1.500.000	0
02.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000	1.500.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000	1.500.000	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
17. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Resumo Geral da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			179.412.581	63.222.608	116.189.973
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		99.528.706	27.954.483	71.574.223
		Fiscal	73.531.183	26.129.983	47.401.200
		Seguridade Social	25.997.523	1.824.500	24.173.023
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.883.875	35.268.125	44.615.750
		Fiscal	48.833.625	31.798.825	17.034.800
		Seguridade Social	31.050.250	3.469.300	27.580.950
4 Despesas de Capital			38.482.284	12.072.884	26.409.400
	4 INVESTIMENTO		35.272.284	8.862.884	26.409.400
		Fiscal	24.478.230	7.699.230	16.779.000
		Seguridade Social	10.794.054	1.163.654	9.630.400
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.210.000	3.210.000	0
		Fiscal	3.210.000	3.210.000	0
9 Reserva de Contingência			1.500.000	1.500.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000	1.500.000	0
		Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
Total			219.394.865	76.795.492	142.599.373
Fiscal:			151.553.038	70.338.038	81.215.000
Seguridade:			67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
18. FONTE.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				179.412.581	63.222.608	116.189.973
	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			99.528.706	27.954.483	71.574.223
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		27.954.483	27.954.483	0
			Fiscal	26.129.983	26.129.983	0
			Seguridade Social	1.824.500	1.824.500	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.638.700	0	2.638.700
			Fiscal	2.638.700	0	2.638.700
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.562.498	0	13.562.498

			Seguridade Social	13.562.498	0	13.562.498
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		11.100.000	0	11.100.000
			Fiscal	11.100.000	0	11.100.000
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		31.232.500	0	31.232.500
			Fiscal	31.232.500	0	31.232.500
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		600.000	0	600.000
			Fiscal	600.000	0	600.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.560.000	0	1.560.000
			Fiscal	1.560.000	0	1.560.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		150.000	0	150.000
			Fiscal	150.000	0	150.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.166.380	0	8.166.380
			Seguridade Social	8.166.380	0	8.166.380
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.420.000	0	1.420.000
			Fiscal	120.000	0	120.000
			Seguridade Social	1.300.000	0	1.300.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.027.145	0	1.027.145
			Seguridade Social	1.027.145	0	1.027.145
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		117.000	0	117.000
			Seguridade Social	117.000	0	117.000
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.883.875	35.268.125	44.615.750
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		35.268.125	35.268.125	0
			Fiscal	31.798.825	31.798.825	0
			Seguridade Social	3.469.300	3.469.300	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.700.150	0	6.700.150
			Fiscal	6.700.150	0	6.700.150
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.872.150	0	13.872.150

MUNICÍPIO DE BARAÚNA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	13.872.150	0	13.872.150
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.087.500	0	3.087.500
			Fiscal	3.087.500	0	3.087.500
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.850	0	5.850
			Fiscal	5.850	0	5.850
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		393.300	0	393.300
			Fiscal	393.300	0	393.300
		15500000 Transferência do Salário-Educação		1.400.650	0	1.400.650
			Fiscal	1.400.650	0	1.400.650
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		26.000	0	26.000
			Fiscal	26.000	0	26.000
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		780.000	0	780.000
			Fiscal	780.000	0	780.000
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		800.000	0	800.000
			Fiscal	800.000	0	800.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		760.800	0	760.800
			Fiscal	760.800	0	760.800
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		2.600	0	2.600
			Fiscal	2.600	0	2.600
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		650.000	0	650.000

		Fiscal	650.000	0	650.000
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.439.750	0	11.439.750
		Seguridade Social	11.439.750	0	11.439.750
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		14.300	0	14.300
		Seguridade Social	14.300	0	14.300
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.220.000	0	1.220.000
		Seguridade Social	1.220.000	0	1.220.000
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.600	0	2.600
		Seguridade Social	2.600	0	2.600
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		3.000	0	3.000
		Seguridade Social	3.000	0	3.000

MUNICÍPIO DE BARAÚNA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		958.950	0	958.950
			Seguridade Social	958.950	0	958.950
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		65.000	0	65.000
			Seguridade Social	65.000	0	65.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.150	0	25.150
			Fiscal	25.150	0	25.150
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		67.600	0	67.600
			Fiscal	65.000	0	65.000
			Seguridade Social	2.600	0	2.600
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		9.100	0	9.100
			Fiscal	6.500	0	6.500
			Seguridade Social	2.600	0	2.600
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		150.000	0	150.000
			Fiscal	150.000	0	150.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.300	0	1.300
			Fiscal	1.300	0	1.300
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.180.000	0	2.180.000
			Fiscal	2.180.000	0	2.180.000
4 Despesas de Capital				38.482.284	12.072.884	26.409.400
	4 INVESTIMENTO			35.272.284	8.862.884	26.409.400
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.862.884	8.862.884	0
			Fiscal	7.699.230	7.699.230	0
			Seguridade Social	1.163.654	1.163.654	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		669.500	0	669.500
			Fiscal	669.500	0	669.500
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.809.400	0	2.809.400
			Seguridade Social	2.809.400	0	2.809.400
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.789.000	0	2.789.000
			Fiscal	2.789.000	0	2.789.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		4.204.000	0	4.204.000
			Fiscal	4.204.000	0	4.204.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		550.000	0	550.000
			Fiscal	550.000	0	550.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.308.600	0	3.308.600
			Fiscal	3.308.600	0	3.308.600
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		66.300	0	66.300
			Fiscal	66.300	0	66.300

MUNICIPIO DE BARAÚNA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		324.500	0	324.500
			Seguridade Social	324.500	0	324.500
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		183.300	0	183.300
			Seguridade Social	183.300	0	183.300
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.120.000	0	1.120.000
			Seguridade Social	1.120.000	0	1.120.000
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.955.000	0	4.955.000
			Seguridade Social	4.955.000	0	4.955.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		118.900	0	118.900
			Seguridade Social	118.900	0	118.900
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		5.000	0	5.000
			Seguridade Social	5.000	0	5.000
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		6.500	0	6.500
			Seguridade Social	6.500	0	6.500
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.202.600	0	3.202.600
			Fiscal	3.202.600	0	3.202.600
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		369.500	0	369.500
			Fiscal	369.500	0	369.500
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.016.900	0	1.016.900
			Fiscal	1.013.000	0	1.013.000
			Seguridade Social	3.900	0	3.900
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		610.400	0	610.400
			Fiscal	606.500	0	606.500
			Seguridade Social	3.900	0	3.900
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000	0	100.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			3.210.000	3.210.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.210.000	3.210.000	0
			Fiscal	3.210.000	3.210.000	0
9 Reserva de Contingência				1.500.000	1.500.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.500.000	1.500.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.500.000	1.500.000	0
			Fiscal	1.500.000	1.500.000	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total				219.394.865	76.795.492	142.599.373
Fiscal:				151.553.038	70.338.038	81.215.000
Seguridade:				67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
19. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		8.069.414	8.069.414	0
3 Despesas Correntes		7.854.134	7.854.134	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.986.813	4.986.813	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.986.813	4.986.813	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		734.500	734.500	0
	Fiscal	734.500	734.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.760.640	3.760.640	0
	Fiscal	3.760.640	3.760.640	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		462.735	462.735	0
	Fiscal	462.735	462.735	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.938	28.938	0
	Fiscal	28.938	28.938	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.867.321	2.867.321	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.867.321	2.867.321	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		44.070	44.070	0
	Fiscal	44.070	44.070	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		851.028	851.028	0
	Fiscal	851.028	851.028	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.938	2.938	0
	Fiscal	2.938	2.938	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.318	32.318	0
	Fiscal	32.318	32.318	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560.976	1.560.976	0
	Fiscal	1.560.976	1.560.976	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.741	8.741	0
	Fiscal	8.741	8.741	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		367.250	367.250	0
	Fiscal	367.250	367.250	0
4 Despesas de Capital		215.280	215.280	0
4.4 INVESTIMENTO		215.280	215.280	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		215.280	215.280	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.690	14.690	0
	Fiscal	14.690	14.690	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.590	200.590	0
	Fiscal	200.590	200.590	0
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE		1.757.349	1.757.349	0
3 Despesas Correntes		1.735.249	1.735.249	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.027.749	1.027.749	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.027.749	1.027.749	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		224.300	224.300	0
	Fiscal	224.300	224.300	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		705.000	705.000	0
	Fiscal	705.000	705.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		95.849	95.849	0
	Fiscal	95.849	95.849	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		707.500	707.500	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.950	1.950	0

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.950	1.950	0
	Fiscal	1.950	1.950	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		705.550	705.550	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		66.000	66.000	0
	Fiscal	66.000	66.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.000	39.000	0
	Fiscal	39.000	39.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.450	8.450	0
	Fiscal	8.450	8.450	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		14.300	14.300	0
	Fiscal	14.300	14.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		501.950	501.950	0
	Fiscal	501.950	501.950	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.650	40.650	0
	Fiscal	40.650	40.650	0
4 Despesas de Capital		22.100	22.100	0
4.4 INVESTIMENTO		22.100	22.100	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		22.100	22.100	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.800	7.800	0
	Fiscal	7.800	7.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.300	14.300	0
	Fiscal	14.300	14.300	0
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		21.874.790	21.874.790	0
3 Despesas Correntes		18.605.690	18.605.690	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.323.540	12.323.540	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.323.540	12.323.540	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.605.000	2.605.000	0
	Fiscal	2.605.000	2.605.000	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.005.050	7.005.050	0
	Fiscal	7.005.050	7.005.050	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.362.490	2.362.490	0
	Fiscal	2.362.490	2.362.490	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.282.150	6.282.150	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		117.000	117.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		117.000	117.000	0
	Fiscal	117.000	117.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.165.150	6.165.150	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		152.600	152.600	0
	Fiscal	152.600	152.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.900	3.900	0

	Fiscal	3.900	3.900	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.505.850	2.505.850	0
	Fiscal	2.505.850	2.505.850	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.340.000	2.340.000	0
	Fiscal	2.340.000	2.340.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.030.000	1.030.000	0
	Fiscal	1.030.000	1.030.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital		3.269.100	3.269.100	0
4.4 INVESTIMENTO		59.100	59.100	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		59.100	59.100	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.200	55.200	0
	Fiscal	55.200	55.200	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.210.000	3.210.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.210.000	3.210.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.210.000	3.210.000	0
	Fiscal	3.210.000	3.210.000	0
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		974.600	974.600	0

MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		961.600	961.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		474.200	474.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		474.200	474.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		429.000	429.000	0
	Fiscal	429.000	429.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.200	5.200	0
	Fiscal	5.200	5.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		487.400	487.400	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.300	1.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		486.100	486.100	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital		13.000	13.000	0
4.4 INVESTIMENTO		13.000	13.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.000	13.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.294.950	1.288.450	6.500
3 Despesas Correntes		1.266.350	1.259.850	6.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		738.750	738.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		738.750	738.750	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		585.000	585.000	0
	Fiscal	585.000	585.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		113.750	113.750	0
	Fiscal	113.750	113.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		527.600	521.100	6.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		527.600	521.100	6.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.900	3.900	0
	Fiscal	3.900	3.900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.800	20.800	0
	Fiscal	20.800	20.800	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000	5.000	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.100	22.100	0
	Fiscal	22.100	22.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.100	9.100	0
	Fiscal	9.100	9.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		465.400	458.900	6.500
	Fiscal	465.400	458.900	6.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital		28.600	28.600	0
4.4 INVESTIMENTO		28.600	28.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		28.600	28.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.100	22.100	0
	Fiscal	22.100	22.100	0
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		73.553.450	0	73.553.450
3 Despesas Correntes		61.953.050	0	61.953.050
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		47.281.200	0	47.281.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		47.281.200	0	47.281.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.853.300	0	6.853.300
	Fiscal	6.853.300	0	6.853.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.672.000	0	34.672.000
	Fiscal	34.672.000	0	34.672.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.700.000	0	5.700.000
	Fiscal	5.700.000	0	5.700.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		26.000	0	26.000
	Fiscal	26.000	0	26.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.900	0	29.900
	Fiscal	29.900	0	29.900
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.671.850	0	14.671.850
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		191.000	0	191.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		191.000	0	191.000
	Fiscal	191.000	0	191.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.480.850	0	14.480.850

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.148.500	0	5.148.500
	Fiscal	5.148.500	0	5.148.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.300	0	1.300
	Fiscal	1.300	0	1.300
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		155.600	0	155.600
	Fiscal	155.600	0	155.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		105.950	0	105.950

MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	105.950	0	105.950
		8.009.500	0	8.009.500
	Fiscal	8.009.500	0	8.009.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050.000	0	1.050.000
	Fiscal	1.050.000	0	1.050.000
4 Despesas de Capital		11.600.400	0	11.600.400
4.4 INVESTIMENTO		11.600.400	0	11.600.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.600.400	0	11.600.400
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000	0	2.000.000
	Fiscal	2.000.000	0	2.000.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		611.550	0	611.550
	Fiscal	611.550	0	611.550
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.140.450	0	7.140.450
	Fiscal	7.140.450	0	7.140.450
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.848.400	0	1.848.400
	Fiscal	1.848.400	0	1.848.400
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO		1.159.271	789.771	369.500
3 Despesas Correntes		697.471	697.471	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		186.570	186.570	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		186.570	186.570	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		117.000	117.000	0
	Fiscal	117.000	117.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.570	24.570	0
	Fiscal	24.570	24.570	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		510.901	510.901	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		428.351	428.351	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		428.351	428.351	0
	Fiscal	428.351	428.351	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		82.550	82.550	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.200	18.200	0
	Fiscal	18.200	18.200	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.800	20.800	0
	Fiscal	20.800	20.800	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.200	5.200	0
	Fiscal	5.200	5.200	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000	26.000	0

	Fiscal	26.000	26.000	0
--	--------	--------	--------	---

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
4 Despesas de Capital		461.800	92.300	369.500
4.4 INVESTIMENTO		461.800	92.300	369.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		461.800	92.300	369.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		448.800	79.300	369.500
	Fiscal	448.800	79.300	369.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		31.043.103	24.547.503	6.495.600
3 Despesas Correntes		19.713.253	17.525.453	2.187.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.217.450	4.217.450	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.217.450	4.217.450	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.700.000	1.700.000	0
	Fiscal	1.700.000	1.700.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.080.000	2.080.000	0
	Fiscal	2.080.000	2.080.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		436.800	436.800	0
	Fiscal	436.800	436.800	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.495.803	13.308.003	2.187.800
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		650	650	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.495.153	13.307.353	2.187.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		45.500	45.500	0
	Fiscal	45.500	45.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.795.600	3.755.600	1.040.000
	Fiscal	4.795.600	3.755.600	1.040.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		191.200	191.200	0
	Fiscal	191.200	191.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.846.353	8.798.553	1.047.800
	Fiscal	9.846.353	8.798.553	1.047.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		610.000	510.000	100.000
	Fiscal	610.000	510.000	100.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
4 Despesas de Capital		11.329.850	7.022.050	4.307.800
4.4 INVESTIMENTO		11.329.850	7.022.050	4.307.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.329.850	7.022.050	4.307.800
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		560.000	560.000	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

	Fiscal	560.000	560.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.699.000	6.392.500	4.306.500
	Fiscal	10.699.000	6.392.500	4.306.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.550	68.250	1.300
	Fiscal	69.550	68.250	1.300
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS		4.835.750	4.835.750	0
3 Despesas Correntes		4.831.850	4.831.850	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		330.200	330.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		330.200	330.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		83.200	83.200	0
	Fiscal	83.200	83.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		247.000	247.000	0
	Fiscal	247.000	247.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.501.650	4.501.650	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		208.000	208.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		208.000	208.000	0
	Fiscal	208.000	208.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.293.650	4.293.650	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		882.900	882.900	0
	Fiscal	882.900	882.900	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		97.600	97.600	0
	Fiscal	97.600	97.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.200	43.200	0
	Fiscal	43.200	43.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.261.500	3.261.500	0
	Fiscal	3.261.500	3.261.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital		3.900	3.900	0
4.4 INVESTIMENTO		3.900	3.900	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.900	3.900	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE		1.126.896	1.125.596	1.300
3 Despesas Correntes		1.122.996	1.122.996	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		186.546	186.546	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		186.546	186.546	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.946	23.946	0
	Fiscal	23.946	23.946	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		936.450	936.450	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		31.200	31.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		31.200	31.200	0
	Fiscal	31.200	31.200	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		905.250	905.250	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.950	1.950	0
	Fiscal	1.950	1.950	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		895.500	895.500	0
	Fiscal	895.500	895.500	0
4 Despesas de Capital		3.900	2.600	1.300
4.4 INVESTIMENTO		3.900	2.600	1.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.900	2.600	1.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.600	1.300	1.300
	Fiscal	2.600	1.300	1.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO		1.166.900	653.250	513.650
3 Despesas Correntes		451.100	437.450	13.650
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		255.450	255.450	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		255.450	255.450	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		234.000	234.000	0
	Fiscal	234.000	234.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.800	20.800	0
	Fiscal	20.800	20.800	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		195.650	182.000	13.650
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.300	1.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		194.350	180.700	13.650
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.400	10.400	0
	Fiscal	10.400	10.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.050	11.050	0
	Fiscal	11.050	11.050	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.950	1.950	0
	Fiscal	1.950	1.950	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650	0	650
	Fiscal	650	0	650
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.300	157.300	13.000
	Fiscal	170.300	157.300	13.000
4 Despesas de Capital		715.800	215.800	500.000
4.4 INVESTIMENTO		715.800	215.800	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		715.800	215.800	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		611.800	111.800	500.000
	Fiscal	611.800	111.800	500.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		104.000	104.000	0
	Fiscal	104.000	104.000	0
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS		313.580	313.580	0
AFIRMATIVAS				
3 Despesas Correntes		303.180	303.180	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		179.680	179.680	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		179.680	179.680	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.000	26.000	0
	Fiscal	26.000	26.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.680	43.680	0

	Fiscal	43.680	43.680	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		123.500	123.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		123.500	123.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.400	10.400	0
	Fiscal	10.400	10.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.200	18.200	0
	Fiscal	18.200	18.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.400	75.400	0
	Fiscal	75.400	75.400	0
4 Despesas de Capital		10.400	10.400	0
4.4 INVESTIMENTO		10.400	10.400	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.400	10.400	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.800	7.800	0
	Fiscal	7.800	7.800	0
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE		1.517.200	1.362.200	155.000
3 Despesas Correntes		1.515.900	1.360.900	155.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000	200.000	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		200.000	200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.315.900	1.160.900	155.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		46.800	46.800	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		46.800	46.800	0
	Fiscal	46.800	46.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.269.100	1.114.100	155.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		231.300	196.300	35.000
	Fiscal	231.300	196.300	35.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		111.500	6.500	105.000
	Fiscal	111.500	6.500	105.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		94.300	79.300	15.000
	Fiscal	94.300	79.300	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		825.500	825.500	0
	Fiscal	825.500	825.500	0
4 Despesas de Capital		1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO		1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.300	1.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
02.013 PROCURADORIA JURÍDICA		465.000	465.000	0
3 Despesas Correntes		463.700	463.700	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		447.450	447.450	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		447.450	447.450	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.500	45.500	0
	Fiscal	45.500	45.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.250	16.250	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		16.250	16.250	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.400	10.400	0
	Fiscal	10.400	10.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		650	650	0
	Fiscal	650	650	0
4 Despesas de Capital		1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO		1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.300	1.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
02.014 CONTROLADORIA GERAL		484.505	484.505	0
3 Despesas Correntes		479.505	479.505	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		319.605	319.605	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		319.605	319.605	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000	260.000	0
	Fiscal	260.000	260.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.505	50.505	0
	Fiscal	50.505	50.505	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.900	159.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		159.900	159.900	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital		5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO		5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		296.280	296.280	0
3 Despesas Correntes		289.780	289.780	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		255.980	255.980	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		255.980	255.980	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.980	5.980	0
	Fiscal	5.980	5.980	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000	220.000	0
	Fiscal	220.000	220.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.800	33.800	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.200	5.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.200	5.200	0
	Fiscal	5.200	5.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		28.600	28.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.200	5.200	0
	Fiscal	5.200	5.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.200	5.200	0
	Fiscal	5.200	5.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.200	5.200	0
	Fiscal	5.200	5.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
4 Despesas de Capital		6.500	6.500	0
4.4 INVESTIMENTO		6.500	6.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
02.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000	1.500.000	0
9 Reserva de Contingência		1.500.000	1.500.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000	1.500.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000	1.500.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000	1.500.000	0
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		60.702.332	1.116.454	59.585.878
3 Despesas Correntes		50.199.678	113.800	50.085.878
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.148.878	0	23.148.878
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		23.148.878	0	23.148.878
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.635.400	0	5.635.400
	Seguridade Social	5.635.400	0	5.635.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.684.498	0	14.684.498
	Fiscal	120.000	0	120.000
	Seguridade Social	14.564.498	0	14.564.498
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.788.680	0	2.788.680
	Seguridade Social	2.788.680	0	2.788.680
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		39.000	0	39.000
	Seguridade Social	39.000	0	39.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300	0	1.300
MUNICÍPIO DE BARAÚNA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	1.300	0	1.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.050.800	113.800	26.937.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		600.000	80.000	520.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		600.000	80.000	520.000
	Seguridade Social	600.000	80.000	520.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.450.800	33.800	26.417.000
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		143.000	0	143.000
	Seguridade Social	143.000	0	143.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.708.650	0	6.708.650
	Seguridade Social	6.708.650	0	6.708.650
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.138.550	14.300	1.124.250
	Seguridade Social	1.138.550	14.300	1.124.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		533.750	3.900	529.850

	Seguridade Social	533.750	3.900	529.850
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.300	0	1.300
	Seguridade Social	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.320.050	15.600	17.304.450
	Seguridade Social	17.320.050	15.600	17.304.450
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		273.000	0	273.000
	Seguridade Social	273.000	0	273.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		232.500	0	232.500
	Seguridade Social	232.500	0	232.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital		10.502.654	1.002.654	9.500.000
4.4 INVESTIMENTO		10.502.654	1.002.654	9.500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.502.654	1.002.654	9.500.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		355.000	0	355.000
	Seguridade Social	355.000	0	355.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.161.754	745.254	6.416.500
	Seguridade Social	7.161.754	745.254	6.416.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.984.600	257.400	2.727.200
	Seguridade Social	2.984.600	257.400	2.727.200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300	0	1.300
	Seguridade Social	1.300	0	1.300
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.701.795	4.971.800	1.729.995
3 Despesas Correntes		6.468.895	4.862.800	1.606.095
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.847.745	1.820.600	1.027.145
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.847.745	1.820.600	1.027.145
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.543.800	642.300	901.500
	Seguridade Social	1.543.800	642.300	901.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.197.800	1.178.300	19.500
	Seguridade Social	1.197.800	1.178.300	19.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		106.145	0	106.145
	Seguridade Social	106.145	0	106.145
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.621.150	3.042.200	578.950
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		357.500	351.000	6.500
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		357.500	351.000	6.500
	Seguridade Social	357.500	351.000	6.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.263.650	2.691.200	572.450
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		59.800	28.400	31.400
	Seguridade Social	59.800	28.400	31.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.128.650	811.300	317.350
	Seguridade Social	1.128.650	811.300	317.350
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		435.900	396.900	39.000
	Seguridade Social	435.900	396.900	39.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		485.550	443.300	42.250
	Seguridade Social	485.550	443.300	42.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.082.250	939.800	142.450
	Seguridade Social	1.082.250	939.800	142.450
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		71.500	71.500	0
	Seguridade Social	71.500	71.500	0
4 Despesas de Capital		232.900	109.000	123.900
4.4 INVESTIMENTO		232.900	109.000	123.900
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		232.900	109.000	123.900
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.500	6.500	40.000
	Seguridade Social	46.500	6.500	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		186.400	102.500	83.900
	Seguridade Social	186.400	102.500	83.900
04.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		557.700	369.200	188.500
3 Despesas Correntes		499.200	317.200	182.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		120.900	3.900	117.000

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		120.900	3.900	117.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		118.300	1.300	117.000
	Seguridade Social	118.300	1.300	117.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300	1.300	0
	Seguridade Social	1.300	1.300	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300	1.300	0
	Seguridade Social	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		378.300	313.300	65.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		378.300	313.300	65.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		182.000	117.000	65.000
	Seguridade Social	182.000	117.000	65.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		84.500	84.500	0
	Seguridade Social	84.500	84.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		111.800	111.800	0
	Seguridade Social	111.800	111.800	0
4 Despesas de Capital		58.500	52.000	6.500
4.4 INVESTIMENTO		58.500	52.000	6.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA				
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		58.500	52.000	6.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.500	52.000	6.500
	Seguridade Social	58.500	52.000	6.500
	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
20. FONTE.PDF				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		76.795.492	76.795.492	0
	Fiscal	70.338.038	70.338.038	0
	Seguridade Social	6.457.454	6.457.454	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.008.350	0	10.008.350
	Fiscal	10.008.350	0	10.008.350
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.244.048	0	30.244.048
	Seguridade Social	30.244.048	0	30.244.048
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		16.976.500	0	16.976.500
	Fiscal	16.976.500	0	16.976.500
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		31.238.350	0	31.238.350
	Fiscal	31.238.350	0	31.238.350
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		600.000	0	600.000
	Fiscal	600.000	0	600.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		6.157.300	0	6.157.300
	Fiscal	6.157.300	0	6.157.300
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		1.950.650	0	1.950.650
	Fiscal	1.950.650	0	1.950.650
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		26.000	0	26.000
	Fiscal	26.000	0	26.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		780.000	0	780.000
	Fiscal	780.000	0	780.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		800.000	0	800.000
	Fiscal	800.000	0	800.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		4.069.400	0	4.069.400

	Fiscal	4.069.400	0	4.069.400
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		68.900	0	68.900
	Fiscal	68.900	0	68.900
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		650.000	0	650.000
	Fiscal	650.000	0	650.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.930.630	0	19.930.630
	Seguridade Social	19.930.630	0	19.930.630
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		197.600	0	197.600
	Seguridade Social	197.600	0	197.600
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		2.640.000	0	2.640.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
	Seguridade Social	2.520.000	0	2.520.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.122.600	0	1.122.600
	Seguridade Social	1.122.600	0	1.122.600
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.958.000	0	4.958.000
	Seguridade Social	4.958.000	0	4.958.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.104.995	0	2.104.995
	Seguridade Social	2.104.995	0	2.104.995
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		188.500	0	188.500
	Seguridade Social	188.500	0	188.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.227.750	0	3.227.750
		3.227.750	0	3.227.750
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Fiscal	369.500	0	369.500
	Fiscal	369.500	0	369.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.084.500	0	1.084.500
	Fiscal	1.078.000	0	1.078.000
	Seguridade Social	6.500	0	6.500
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		619.500	0	619.500
	Fiscal	613.000	0	613.000
	Seguridade Social	6.500	0	6.500
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.300	0	1.300
	Fiscal	1.300	0	1.300
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.180.000	0	2.180.000
	Fiscal	2.180.000	0	2.180.000
	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
21. REGIAO.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Região		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 BARAÚNA		219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade Social	67.841.827	6.457.454	61.384.373
	Total	219.394.865	76.795.492	142.599.373
	Fiscal:	151.553.038	70.338.038	81.215.000
	Seguridade:	67.841.827	6.457.454	61.384.373

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
22. PODER E ORGAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder	Legislativo		8.069.414
	PODER LEGISLATIVO	8.069.414	
Poder	Executivo		211.325.451
	PODER EXECUTIVO	143.363.624	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.702.332	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.259.495	
			219.394.865

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
23. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF			
Evolução da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa	Fixada - 2024
		%	Parte Relativa
			%
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	69.091.837,06	53,64	69.999.466,00
Outras Despesas Correntes	50.558.510,87	39,25	58.738.171,00
Total	119.650.347,93	92,89	128.737.637,00
Despesas de Capital			
Investimento	6.686.254,25	5,19	16.159.604,00
Amortização da Dívida Interna	2.478.343,69	1,92	1.700.000,00
Total	9.164.597,94	7,11	17.859.604,00
Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.481.855,00
Total	0,00	0,00	1.481.855,00
Total Geral	128.814.945,87	100,00	148.079.096,00

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
24. UNIDADE, ACAO E NATUREZA DA DESPESA.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	8.069.414	8.069.414	0
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	127.140	127.140	0
4 Despesas de Capital	127.140	127.140	0
4.4 INVESTIMENTO	127.140	127.140	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.140	127.140	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.140	127.140	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	7.720.948	7.720.948	0
3 Despesas Correntes	7.676.878	7.676.878	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.876.638	4.876.638	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.876.638	4.876.638	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	734.500	734.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.672.500	3.672.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.700	440.700	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.938	28.938	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.800.240	2.800.240	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.800.240	2.800.240	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	44.070	44.070	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	784.923	784.923	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.938	2.938	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.318	32.318	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.560.000	1.560.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.741	8.741	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	367.250	367.250	0
4 Despesas de Capital	44.070	44.070	0
4.4 INVESTIMENTO	44.070	44.070	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.070	44.070	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.690	14.690	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.380	29.380	0
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA LEGISLATIVA	221.326	221.326	0
3 Despesas Correntes	177.256	177.256	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.175	110.175	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.175	110.175	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.140	88.140	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.035	22.035	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.081	67.081	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.081	67.081	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.105	66.105	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	976	976	0
4 Despesas de Capital	44.070	44.070	0
4.4 INVESTIMENTO	44.070	44.070	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.070	44.070	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.070	44.070	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE	1.757.349	1.757.349	0
1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital	1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO	1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300	1.300	0
1005 FUNCIONAMENTO E MELHORIA ESTRUTURAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL	1.300	1.300	0
3 Despesas Correntes	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650	650	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650	650	0
2002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.579.700	1.579.700	0
3 Despesas Correntes	1.568.000	1.568.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	874.300	874.300	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	874.300	874.300	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	223.000	223.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000	585.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000	65.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	650	650	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650	650	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	693.700	693.700	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.300	1.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	692.400	692.400	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	60.000	60.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.000	39.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	1.300	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500	6.500	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.000	13.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	500.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.300	1.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	11.700	11.700	0
4.4 INVESTIMENTO	11.700	11.700	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.700	11.700	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200	5.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500	6.500	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	175.049	175.049	0
3 Despesas Correntes	165.949	165.949	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.449	153.449	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	153.449	153.449	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300	1.300	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.849	30.849	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	650	650	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650	650	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500	12.500	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	650	650	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	650	650	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.850	11.850	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	1.300	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.300	1.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650	650	0
4 Despesas de Capital	9.100	9.100	0
4.4 INVESTIMENTO	9.100	9.100	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.100	9.100	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600	2.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500	6.500	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	21.874.790	21.874.790	0
1010 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS	2.340.000	2.340.000	0
3 Despesas Correntes	2.340.000	2.340.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.340.000	2.340.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.340.000	2.340.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.340.000	2.340.000	0
1011 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO	5.200	5.200	0
3 Despesas Correntes	2.600	2.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600	2.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	2.600	0
4 Despesas de Capital	2.600	2.600	0
4.4 INVESTIMENTO	2.600	2.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600	2.600	0
1690 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.300	1.300	0
3 Despesas Correntes	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	6.571.140	6.571.140	0
3 Despesas Correntes	6.517.240	6.517.240	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.483.540	3.483.540	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.483.540	3.483.540	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000	350.000	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.605.000	2.605.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	505.050	505.050	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.490	22.490	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.033.700	3.033.700	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	117.000	117.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	117.000	117.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.916.700	2.916.700	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	150.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.900	3.900	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.500	6.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000	90.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000	2.500.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.000	130.000	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	53.900	53.900	0
4.4 INVESTIMENTO	53.900	53.900	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.900	53.900	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600	2.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.300	1.300	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	7.150	7.150	0
3 Despesas Correntes	4.550	4.550	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.550	4.550	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.550	4.550	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	2.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.950	1.950	0
4 Despesas de Capital	2.600	2.600	0
4.4 INVESTIMENTO	2.600	2.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600	2.600	0
2011 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	2.340.000	2.340.000	0
3 Despesas Correntes	2.340.000	2.340.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.340.000	2.340.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.340.000	2.340.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.340.000	2.340.000	0
2012 CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.610.000	10.610.000	0
3 Despesas Correntes	7.400.000	7.400.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.500.000	6.500.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500.000	6.500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500.000	6.500.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000	900.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000	900.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900.000	900.000	0
4 Despesas de Capital	3.210.000	3.210.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.210.000	3.210.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.210.000	3.210.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.210.000	3.210.000	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	974.600	974.600	0
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORDEM FINANCEIRA DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	974.600	974.600	0
3 Despesas Correntes	961.600	961.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.200	474.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	474.200	474.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000	40.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429.000	429.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200	5.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.400	487.400	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.300	1.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	486.100	486.100	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	6.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600	2.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000	450.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	13.000	13.000	0
4.4 INVESTIMENTO	13.000	13.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	13.000	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.294.950	1.288.450	6.500
1500 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	24.700	18.200	6.500
3 Despesas Correntes	11.700	5.200	6.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.700	5.200	6.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.700	5.200	6.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600	2.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.100	2.600	6.500
4 Despesas de Capital	13.000	13.000	0
4.4 INVESTIMENTO	13.000	13.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	13.000	0
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.100.150	1.100.150	0
3 Despesas Correntes	1.084.550	1.084.550	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	738.750	738.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	738.750	738.750	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000	40.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000	585.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.750	113.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.800	345.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	345.800	345.800	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.900	3.900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	6.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.600	2.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.000	325.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital	15.600	15.600	0
4.4 INVESTIMENTO	15.600	15.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.600	15.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.100	9.100	0
2500 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	28.600	28.600	0
3 Despesas Correntes	28.600	28.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.600	28.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.600	28.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.300	27.300	0
2501 AMPLIAÇÃO DA BASE ARRECADATÓRIA DO MUNICÍPIO	26.000	26.000	0
3 Despesas Correntes	26.000	26.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000	26.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	26.000	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000	26.000	0
2502 REDUZIR O ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA NAARRECADADAÇÃO DE IMPOSTOS	13.000	13.000	0
3 Despesas Correntes	13.000	13.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	13.000	0
2503 PROMOVER CAMPANHAS ANUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E IMPORTÂNCIA DAARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	102.500	102.500	0
3 Despesas Correntes	102.500	102.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.500	102.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.500	102.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	13.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.500	19.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000	65.000	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	73.553.450	0	73.553.450
1024 CRIAÇÃO DE NOVAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS DA REDE	33.800	0	33.800
3 Despesas Correntes	7.800	0	7.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800	0	7.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.800	0	7.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	0	2.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200	0	5.200
4 Despesas de Capital	26.000	0	26.000
4.4 INVESTIMENTO	26.000	0	26.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	0	26.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000	0	13.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	0	13.000
1025 CRIAÇÃO PROGRAMA DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	39.000	0	39.000
3 Despesas Correntes	13.000	0	13.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	0	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	0	6.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500	0	6.500
4 Despesas de Capital	26.000	0	26.000
4.4 INVESTIMENTO	26.000	0	26.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	0	26.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000	0	13.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	0	13.000
1026 PROJETO MÚSICA PARA TODOS	26.000	0	26.000
3 Despesas Correntes	6.500	0	6.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	0	6.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	0	6.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	0	2.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900	0	3.900
4 Despesas de Capital	19.500	0	19.500
4.4 INVESTIMENTO	19.500	0	19.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.500	0	19.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500	0	19.500
1027 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	4.783.000	0	4.783.000
3 Despesas Correntes	351.000	0	351.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.000	0	351.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	351.000	0	351.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.000	0	26.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.000	0	325.000
4 Despesas de Capital	4.432.000	0	4.432.000
4.4 INVESTIMENTO	4.432.000	0	4.432.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.432.000	0	4.432.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.302.000	0	4.302.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000	0	130.000
1030 CRIAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PROFISSIONALIZANTE	19.300	0	19.300
3 Despesas Correntes	11.300	0	11.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.300	0	11.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.300	0	11.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.300	0	5.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	8.000	0	8.000
4.4 INVESTIMENTO	8.000	0	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000	0	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	0	4.000
1033 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	32.500	0	32.500
3 Despesas Correntes	32.500	0	32.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.500	0	32.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.500	0	32.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000	0	13.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500	0	19.500
1034 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	2.190.000	0	2.190.000
3 Despesas Correntes	2.178.000	0	2.178.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.178.000	0	2.178.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.178.000	0	2.178.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	813.000	0	813.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.365.000	0	1.365.000
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	0	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	0	12.000
1035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	650.000	0	650.000
3 Despesas Correntes	650.000	0	650.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000	0	650.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000	0	650.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	350.000	0	350.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	0	150.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000	0	150.000
1037 MELHORIA ESTRUTURAL DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	109.800	0	109.800
3 Despesas Correntes	5.200	0	5.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200	0	5.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	0	5.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	0	2.600
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	0	2.600
4 Despesas de Capital	104.600	0	104.600
4.4 INVESTIMENTO	104.600	0	104.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.600	0	104.600
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000	0	102.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600	0	2.600
1038 SALAS CLIMATIZADAS	250.000	0	250.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	200.000	0	200.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	0	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	0	200.000
1039 PROGRAMA FARDAMENTO ESCOLAR E KITS EDUCACIONAIS	159.500	0	159.500

3 Despesas Correntes	159.500	0	159.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.500	0	159.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	159.500	0	159.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.500	0	19.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000	0	140.000
1350 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES	364.100	0	364.100
4 Despesas de Capital	364.100	0	364.100
4.4 INVESTIMENTO	364.100	0	364.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	364.100	0	364.100
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304.550	0	304.550
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.550	0	9.550
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
1352 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MONITORES, APOIO E ESTAGIÁRIOS NA ESCOLA	476.000	0	476.000
3 Despesas Correntes	476.000	0	476.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000	0	450.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000	0	450.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000	0	26.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	0	26.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000	0	26.000
1353 AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS MATERIAIS	13.000	0	13.000
3 Despesas Correntes	13.000	0	13.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	0	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	0	13.000
1354 AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SALAS DE AULA DE INFORMÁTICA	352.600	0	352.600
3 Despesas Correntes	71.300	0	71.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.300	0	71.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.300	0	71.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	0	70.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
4 Despesas de Capital	281.300	0	281.300
4.4 INVESTIMENTO	281.300	0	281.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	281.300	0	281.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	71.300	0	71.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000	0	210.000
1356 AQUISIÇÃO DE BERÇÁRIOS	2.600	0	2.600
3 Despesas Correntes	1.300	0	1.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	0	1.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	0	1.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	0	1.300
4 Despesas de Capital	1.300	0	1.300
4.4 INVESTIMENTO	1.300	0	1.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	0	1.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300	0	1.300
1357 CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE BOLSA-AUXÍLIO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA FILARMÔNICA 15 DE DEZEMBRO	1.300	0	1.300
3 Despesas Correntes	1.300	0	1.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	0	1.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	0	1.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	0	1.300
1380 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	6.600	0	6.600
3 Despesas Correntes	6.600	0	6.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000	0	4.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600	0	2.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	0	2.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300

1382 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSORIA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	7.800	0	7.800
3 Despesas Correntes	5.200	0	5.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200	0	5.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	0	5.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	0	2.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	0	2.600
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	2.600	0	2.600
4.4 INVESTIMENTO	2.600	0	2.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	0	2.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600	0	2.600
1503 APOIO AOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	7.800	0	7.800
3 Despesas Correntes	7.800	0	7.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800	0	7.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.800	0	7.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800	0	7.800
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.251.000	0	7.251.000
3 Despesas Correntes	7.091.000	0	7.091.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	984.700	0	984.700
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	984.700	0	984.700
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300	0	1.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000	0	760.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	0	200.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	19.500	0	19.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.900	0	3.900
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.106.300	0	6.106.300
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	191.000	0	191.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	191.000	0	191.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.915.300	0	5.915.300
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000	0	1.100.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.300	0	1.300
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000	0	13.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.000	0	91.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800.000	0	3.800.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900.000	0	900.000
4 Despesas de Capital	160.000	0	160.000
4.4 INVESTIMENTO	160.000	0	160.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	0	160.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	0	130.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% (FUNDEB)	34.742.500	0	34.742.500
3 Despesas Correntes	34.742.500	0	34.742.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.742.500	0	34.742.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.742.500	0	34.742.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200.000	0	4.200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.210.000	0	27.210.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300.000	0	3.300.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.500	0	6.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000	0	26.000
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 30% (FUNDEB)	15.544.000	0	15.544.000
3 Despesas Correntes	13.024.000	0	13.024.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.100.000	0	11.100.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.100.000	0	11.100.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200.000	0	2.200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700.000	0	6.700.000

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200.000	0	2.200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.924.000	0	1.924.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.924.000	0	1.924.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	724.000	0	724.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000	0	1.200.000
4 Despesas de Capital	2.520.000	0	2.520.000
4.4 INVESTIMENTO	2.520.000	0	2.520.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.520.000	0	2.520.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000	0	2.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520.000	0	520.000
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	1.800.000	0	1.800.000
3 Despesas Correntes	1.250.000	0	1.250.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250.000	0	1.250.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250.000	0	1.250.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	800.000	0	800.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000	0	450.000
4 Despesas de Capital	550.000	0	550.000
4.4 INVESTIMENTO	550.000	0	550.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	0	550.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	0	250.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000	0	300.000
2074 PROGRAMA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES	672.100	0	672.100
3 Despesas Correntes	399.100	0	399.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.100	0	399.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	399.100	0	399.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	0	2.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396.500	0	396.500
4 Despesas de Capital	273.000	0	273.000
4.4 INVESTIMENTO	273.000	0	273.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	273.000	0	273.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	273.000	0	273.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2081 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DENTRO DA ESCOLA	32.150	0	32.150
3 Despesas Correntes	32.150	0	32.150
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.150	0	32.150
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.150	0	32.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.550	0	4.550
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.600	0	2.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
2353 REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA, MÚSICA TEATRO ARTES VISUAIS E ARTESANATO NAS ESCOLAS	1.300	0	1.300
3 Despesas Correntes	1.300	0	1.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	0	1.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	0	1.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	650	0	650
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650	0	650
2355 REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOBRE TEMAS TRANSVERSAIS	2.600	0	2.600
3 Despesas Correntes	2.600	0	2.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600	0	2.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	0	2.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
2358 FORMAÇÃO CONTINUADA	48.100	0	48.100
3 Despesas Correntes	48.100	0	48.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.100	0	48.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.100	0	48.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.100	0	9.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000	0	39.000
2655 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA BUSCAATIVA	185.000	0	185.000
3 Despesas Correntes	120.000	0	120.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	0	120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	0	120.000
4 Despesas de Capital	65.000	0	65.000
4.4 INVESTIMENTO	65.000	0	65.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	0	65.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000	0	65.000
2656 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	1.190.000	0	1.190.000
3 Despesas Correntes	1.190.000	0	1.190.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.190.000	0	1.190.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.190.000	0	1.190.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.190.000	0	1.190.000
2818 CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE TEMPO INTEGRAL	2.540.000	0	2.540.000
4 Despesas de Capital	2.540.000	0	2.540.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	2.540.000	0	2.540.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.540.000	0	2.540.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	0	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.340.000	0	2.340.000
2828 RETOMADA DA REPACTUAÇÃO DE 10 UNIDADES ESCOLARES	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO	1.159.271	789.771	369.500
1096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS	65.000	65.000	0
4 Despesas de Capital	65.000	65.000	0
4.4 INVESTIMENTO	65.000	65.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000	65.000	0
1097 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS E COMPLEXOS DESPORTIVOS	363.000	13.000	350.000
4 Despesas de Capital	363.000	13.000	350.000
4.4 INVESTIMENTO	363.000	13.000	350.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	363.000	13.000	350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	363.000	13.000	350.000
1667 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIGA DESPORTIVA BARAUNENSE - CNPJ Nº 04.453.398/0001-72	226.851	226.851	0
3 Despesas Correntes	226.851	226.851	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.851	226.851	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	226.851	226.851	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	226.851	226.851	0
2066 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO	478.420	458.920	19.500
3 Despesas Correntes	444.620	444.620	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.570	186.570	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.570	186.570	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000	45.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.000	117.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.570	24.570	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.050	258.050	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	201.500	201.500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	201.500	201.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.550	56.550	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	13.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000	13.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	1.300	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	650	650	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500	19.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.300	1.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650	650	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	650	650	0
4 Despesas de Capital	33.800	14.300	19.500
4.4 INVESTIMENTO	33.800	14.300	19.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.800	14.300	19.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800	1.300	19.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	13.000	0
2611 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	26.000	26.000	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	26.000	0	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000	26.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	26.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.200	5.200	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.600	2.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.800	7.800	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900	3.900	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500	6.500	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	31.043.103	24.547.503	6.495.600
1064 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS	1.040.650	1.040.650	0
3 Despesas Correntes	650	650	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650	650	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650	650	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650	650	0
4 Despesas de Capital	1.040.000	1.040.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.040.000	1.040.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.040.000	1.040.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.040.000	1.040.000	0
1065 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital	1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO	1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.300	1.300	0
1066 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital	1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO	1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300	1.300	0
1068 PROGRAMA LUZ PARA BARAÚNA	2.216.000	36.000	2.180.000
3 Despesas Correntes	2.216.000	36.000	2.180.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.216.000	36.000	2.180.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.216.000	36.000	2.180.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.053.000	13.000	1.040.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.053.000	13.000	1.040.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000	10.000	100.000
1069 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	7.800	6.500	1.300
4 Despesas de Capital	7.800	6.500	1.300
4.4 INVESTIMENTO	7.800	6.500	1.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.800	6.500	1.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800	6.500	1.300
1070 PROGRAMA BARAÚNAABASTECIDA	2.600	2.600	0
3 Despesas Correntes	2.600	2.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600	2.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
1071 REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ARRUMAMENTO DE CEMITÉRIOS	2.600	2.600	0
3 Despesas Correntes	1.950	1.950	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.950	1.950	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.950	1.950	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	650	650	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650	650	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650	650	0
4 Despesas de Capital	650	650	0
4.4 INVESTIMENTO	650	650	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650	650	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	650	650	0
1072 PROGRAMA BARAÚNA PAVIMENTADA	6.000.000	3.000.000	3.000.000
4 Despesas de Capital	6.000.000	3.000.000	3.000.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000.000	3.000.000	3.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000	3.000.000	3.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000	3.000.000	3.000.000
1073 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO ESPACIAL	235.950	235.950	0
3 Despesas Correntes	105.950	105.950	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.950	105.950	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.950	105.950	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650	650	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.000	104.000	0
4 Despesas de Capital	130.000	130.000	0
4.4 INVESTIMENTO	130.000	130.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	130.000	0
1074 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OFICINA E CARPINTARIA	1.300	1.300	0
3 Despesas Correntes	650	650	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650	650	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650	650	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	650	650	0
4 Despesas de Capital	650	650	0
4.4 INVESTIMENTO	650	650	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650	650	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650	650	0
1076 PROGRAMA PRAÇAS REVITALIZADAS	1.560.000	1.560.000	0
4 Despesas de Capital	1.560.000	1.560.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.560.000	1.560.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.560.000	1.560.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000	260.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000	1.300.000	0
1079 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	195.000	195.000	0
3 Despesas Correntes	65.000	65.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	65.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000	65.000	0
4 Despesas de Capital	130.000	130.000	0
4.4 INVESTIMENTO	130.000	130.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	130.000	0
1080 PROGRAMA BARAÚNAACESSÍVEL	650	650	0
4 Despesas de Capital	650	650	0
4.4 INVESTIMENTO	650	650	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650	650	0

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	650	650	0
1081 PROGRAMA CIDADE SINALIZADA	260.000	260.000	0
3 Despesas Correntes	260.000	260.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000	260.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	260.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	117.000	117.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000	26.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.000	117.000	0
1082 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO TERMINAL URBANO DE PASSAGEIROS	6.500	6.500	0
4 Despesas de Capital	6.500	6.500	0
4.4 INVESTIMENTO	6.500	6.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500	6.500	0
1084 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.696.500	1.696.500	0
3 Despesas Correntes	1.306.500	1.306.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.306.500	1.306.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.306.500	1.306.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	916.500	916.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.000	390.000	0
4 Despesas de Capital	390.000	390.000	0
4.4 INVESTIMENTO	390.000	390.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	390.000	390.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000	390.000	0
1086 REFORMA ,MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - ESTADIO FRANCISCO ERINILDES DE MEDEIROS	1.700.000	400.000	1.300.000
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	1.600.000	300.000	1.300.000
4.4 INVESTIMENTO	1.600.000	300.000	1.300.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000	300.000	1.300.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	300.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000	0	1.300.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1087 PROGRAMAAMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	19.500	13.000	6.500
4 Despesas de Capital	19.500	13.000	6.500
4.4 INVESTIMENTO	19.500	13.000	6.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.500	13.000	6.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.500	13.000	6.500
1109 PROGRAMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital	1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO	1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300	1.300	0
1110 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	526.500	526.500	0
3 Despesas Correntes	396.500	396.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.500	396.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	396.500	396.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.000	390.000	0
4 Despesas de Capital	130.000	130.000	0
4.4 INVESTIMENTO	130.000	130.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	130.000	0
1472 PROJETO CICLOVIÁRIO	650	650	0
4 Despesas de Capital	650	650	0
4.4 INVESTIMENTO	650	650	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650	650	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	650	650	0
1607 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO ESTRUTURAL E DE ACESSIBILIDADE DO MERCADO DO PEIXE	14.300	14.300	0
3 Despesas Correntes	650	650	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650	650	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650	650	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650	650	0
4 Despesas de Capital	13.650	13.650	0
4.4 INVESTIMENTO	13.650	13.650	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.650	13.650	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	650	650	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	13.000	0
1675 MANUTENÇÃO DA PASSAGEM (PONTE) MOLHADA VELAME I	8.450	8.450	0
3 Despesas Correntes	5.200	5.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200	5.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	5.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600	2.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	2.600	0
4 Despesas de Capital	3.250	3.250	0
4.4 INVESTIMENTO	3.250	3.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.250	3.250	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	650	650	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600	2.600	0
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	15.303.603	15.295.803	7.800
3 Despesas Correntes	15.251.603	15.243.803	7.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.217.450	4.217.450	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.217.450	4.217.450	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.700.000	1.700.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.080.000	2.080.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	436.800	436.800	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	650	650	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.034.153	11.026.353	7.800
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	650	650	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	650	650	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.033.503	11.025.703	7.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	45.500	45.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600.000	2.600.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000	160.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.721.503	7.713.703	7.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000	500.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500	6.500	0
4 Despesas de Capital	52.000	52.000	0
4.4 INVESTIMENTO	52.000	52.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	52.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.500	45.500	0
2172 PROJETO ATERRO SANITÁRIO	650	650	0
4 Despesas de Capital	650	650	0
4.4 INVESTIMENTO	650	650	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650	650	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	650	650	0
2829 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
2830 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	55.000	55.000	0
4 Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.4 INVESTIMENTO	55.000	55.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	55.000	0
2831 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	55.000	55.000	0
4 Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.4 INVESTIMENTO	55.000	55.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	55.000	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2832 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO COM ESTACIONAMENTO PARA TAXISTAS E MOTO TAXISTAS.	55.000	55.000	0
4 Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.4 INVESTIMENTO	55.000	55.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	55.000	0
2833 CONSTRUIR PORTAL NAS PRINCIPAIS DA CIDADE.	55.000	55.000	0
4 Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.4 INVESTIMENTO	55.000	55.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	55.000	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	4.835.750	4.835.750	0
1012 PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	88.700	88.700	0
3 Despesas Correntes	88.700	88.700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.700	88.700	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.700	88.700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.700	24.700	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000	13.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000	26.000	0
1014 EVENTOS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E PROPAGAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	13.000	13.000	0
3 Despesas Correntes	13.000	13.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500	6.500	0
1015 PROGRAMA RE(PLANTAR) BARAÚNA OU CIDADE VERDE	14.300	14.300	0
3 Despesas Correntes	14.300	14.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.300	14.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.300	14.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	6.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500	6.500	0
1016 CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.600	2.600	0
4 Despesas de Capital	2.600	2.600	0
4.4 INVESTIMENTO	2.600	2.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600	2.600	0
1018 ZONAS PRODUTIVAS E VIÁVEIS PREPARAÇÃO DO SOLO, DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	10.400	10.400	0
3 Despesas Correntes	10.400	10.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.400	10.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.400	10.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	6.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	2.600	0
1019 PROGRAMA HORTA NA ESCOLA	7.800	7.800	0
3 Despesas Correntes	7.800	7.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800	7.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.800	7.800	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	2.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	2.600	0

1020 PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA E ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL	6.500	6.500	0
3 Despesas Correntes	6.500	6.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	6.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	2.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
1021 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA ANUAL	361.500	361.500	0
3 Despesas Correntes	361.500	361.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.500	361.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	361.500	361.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	65.000	65.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.000	56.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.000	234.000	0
1117 PROGRAMA DE CORTES DE TERRAS	325.000	325.000	0
3 Despesas Correntes	325.000	325.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.000	325.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	325.000	325.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	65.000	65.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000	260.000	0
1202 PROGRAMA AAGUA NO CAMPO	631.000	631.000	0
3 Despesas Correntes	631.000	631.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	631.000	631.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	631.000	631.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	150.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.000	26.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455.000	455.000	0
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA	2.609.950	2.609.950	0
3 Despesas Correntes	2.608.650	2.608.650	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.200	330.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	330.200	330.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.200	83.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.000	247.000	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.278.450	2.278.450	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	208.000	208.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	208.000	208.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.070.450	2.070.450	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	520.000	520.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.000	1.542.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650	650	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital	1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO	1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300	1.300	0
2812 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS	325.000	325.000	0
3 Despesas Correntes	325.000	325.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.000	325.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	325.000	325.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.000	325.000	0
2813 COLETA E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	440.000	440.000	0
3 Despesas Correntes	440.000	440.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000	440.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	440.000	440.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000	400.000	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE	1.126.896	1.125.596	1.300
1093 PROGRAMA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE APOIO AO TURISMO	2.600	2.600	0
3 Despesas Correntes	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital	1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO	1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300	1.300	0
1094 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM ICMBIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA	2.600	2.600	0
3 Despesas Correntes	2.600	2.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600	2.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
1601 DESENVOLVIMENTO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO MUNICIPAL	2.600	2.600	0
3 Despesas Correntes	2.600	2.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600	2.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	2.600	0
1602 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	2.600	2.600	0
3 Despesas Correntes	2.600	2.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600	2.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	2.600	0
1603 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO PARNA FURNA FEIA E OUTRAS ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	13.000	13.000	0
3 Despesas Correntes	13.000	13.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	13.000	0
1605 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	1.300	1.300	0
3 Despesas Correntes	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
1606 INSTANCIA DE GOVERNAÇA REGIONAL COSTA BRANCA	31.200	31.200	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	31.200	31.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.200	31.200	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	29.900	29.900	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	29.900	29.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
2065 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE	206.696	206.696	0
3 Despesas Correntes	205.396	205.396	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.546	186.546	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.546	186.546	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600	2.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000	160.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.946	23.946	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.850	18.850	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.300	1.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.300	1.300	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.550	17.550	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.950	1.950	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	2.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	13.000	0
4 Despesas de Capital	1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO	1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300	1.300	0
2075 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	500.000	500.000	0
3 Despesas Correntes	500.000	500.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000	500.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	500.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	500.000	0
2076 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS	350.000	350.000	0
3 Despesas Correntes	350.000	350.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000	350.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	350.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000	350.000	0
2601 REALIZAÇÃO DA FEIRA DO TURISMO	6.500	6.500	0
3 Despesas Correntes	6.500	6.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	6.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500	6.500	0
2602 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA	2.600	2.600	0
3 Despesas Correntes	2.600	2.600	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600	2.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
2603 CRIAÇÃO DO CIRCUITO FURNA FEIA DE CICLISMO	2.600	1.300	1.300
3 Despesas Correntes	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital	1.300	0	1.300
4.4 INVESTIMENTO	1.300	0	1.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	0	1.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300	0	1.300
2604 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS	2.600	2.600	0
3 Despesas Correntes	2.600	2.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600	2.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	2.600	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1.166.900	653.250	513.650
1088 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM FAMÍLIAS BENEFICIADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS	1.300	1.300	0
3 Despesas Correntes	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	650	650	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650	650	0
1090 EXPANDINDO A HABITAÇÃO POPULAR	604.000	91.000	513.000
3 Despesas Correntes	26.000	13.000	13.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000	13.000	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	13.000	13.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000	13.000	13.000
4 Despesas de Capital	578.000	78.000	500.000
4.4 INVESTIMENTO	578.000	78.000	500.000

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	578.000	78.000	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	578.000	78.000	500.000
1091 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	45.500	45.500	0
3 Despesas Correntes	13.000	13.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	13.000	0
4 Despesas de Capital	32.500	32.500	0
4.4 INVESTIMENTO	32.500	32.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.500	32.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.500	32.500	0
2063 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	468.650	468.650	0
3 Despesas Correntes	364.650	364.650	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.450	255.450	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	255.450	255.450	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.000	234.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.800	20.800	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650	650	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.200	109.200	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.300	1.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.900	107.900	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.400	10.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000	91.000	0
4 Despesas de Capital	104.000	104.000	0
4.4 INVESTIMENTO	104.000	104.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.000	104.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.000	104.000	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2510 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	26.650	26.000	650
3 Despesas Correntes	26.650	26.000	650
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.650	26.000	650
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.650	26.000	650
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650	0	650
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000	26.000	0
2511 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	6.500	6.500	0
3 Despesas Correntes	5.200	5.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200	5.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	5.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200	5.200	0
4 Despesas de Capital	1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO	1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300	1.300	0
2512 IMPLANTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA	1.300	1.300	0
3 Despesas Correntes	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
2514 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA	2.600	2.600	0
3 Despesas Correntes	2.600	2.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600	2.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
2515 CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE ENCONTROS PROMOVIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.300	1.300	0
3 Despesas Correntes	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	1.300	0

2516 CRIAÇÃO DE FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO DE POLÍTICAS DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	1.300	1.300	0
3 Despesas Correntes	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	1.300	0
2517 CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO E PESQUISA EM HABITAÇÃO E URBANISMO	1.300	1.300	0
3 Despesas Correntes	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	1.300	0
2518 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	6.500	6.500	0
3 Despesas Correntes	6.500	6.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	6.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500	6.500	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	313.580	313.580	0
1701 CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	6.500	6.500	0
3 Despesas Correntes	6.500	6.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	6.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500	6.500	0
1704 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	217.380	217.380	0
3 Despesas Correntes	206.980	206.980	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.080	177.080	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.080	177.080	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.400	23.400	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000	110.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.680	43.680	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.900	29.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.900	29.900	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.400	10.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	6.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600	2.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400	10.400	0
4 Despesas de Capital	10.400	10.400	0
4.4 INVESTIMENTO	10.400	10.400	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.400	10.400	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600	2.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800	7.800	0
2701 CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES	71.500	71.500	0
3 Despesas Correntes	71.500	71.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.500	71.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.500	71.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000	13.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000	52.000	0
2702 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO A MULHER E GRUPOS MINORITÁRIOS	11.700	11.700	0
3 Despesas Correntes	11.700	11.700	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600	2.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600	2.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.100	9.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.100	9.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600	2.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500	6.500	0
2703 PARCERIAS INSTITUCIONAIS	6.500	6.500	0
3 Despesas Correntes	6.500	6.500	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	6.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500	6.500	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	1.517.200	1.362.200	155.000
1670 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO JUNINA BACANAS - CNPJ Nº 37.755.537/0001-71	13.000	13.000	0
3 Despesas Correntes	13.000	13.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	13.000	13.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	13.000	13.000	0
1671 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL BARAÚNA	33.800	33.800	0
3 Despesas Correntes	33.800	33.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.800	33.800	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	33.800	33.800	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	33.800	33.800	0
2083 FESTIVAIS ARTÍSTICOS EM GERAL	1.072.500	1.072.500	0
3 Despesas Correntes	1.072.500	1.072.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.072.500	1.072.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.072.500	1.072.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	195.000	195.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.500	6.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	78.000	78.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	793.000	793.000	0
2661 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	242.900	242.900	0
3 Despesas Correntes	241.600	241.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000	200.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.600	41.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.600	41.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.500	32.500	0
4 Despesas de Capital	1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO	1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300	1.300	0
2814 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL	2.000	0	2.000
3 Despesas Correntes	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	0	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	0	2.000
2815 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	3.000	0	3.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	0	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000	0	3.000
2824 FOMENTO CULTURAL	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000	0	100.000
2825 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	0	35.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013 PROCURADORIA JURÍDICA	465.000	465.000	0
1901 APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO AOS TRABALHOS JUDICIAIS	1.300	1.300	0
3 Despesas Correntes	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
2658 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	463.700	463.700	0
3 Despesas Correntes	462.400	462.400	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	447.450	447.450	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	447.450	447.450	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300	1.300	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000	400.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.500	45.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	650	650	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.950	14.950	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.950	14.950	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.400	10.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	650	650	0
4 Despesas de Capital	1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO	1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300	1.300	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.014 CONTROLADORIA GERAL	484.505	484.505	0
2659 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	484.505	484.505	0
3 Despesas Correntes	479.505	479.505	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.605	319.605	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	319.605	319.605	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500	6.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000	260.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.505	50.505	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300	1.300	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.900	159.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	159.900	159.900	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	6.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000	13.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000	130.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300	1.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	296.280	296.280	0
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	296.280	296.280	0

3 Despesas Correntes	289.780	289.780	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.980	255.980	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	255.980	255.980	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.980	5.980	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000	220.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.800	33.800	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.200	5.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.200	5.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.600	28.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.200	5.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.200	5.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200	5.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500	6.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.500	6.500	0
4 Despesas de Capital	6.500	6.500	0
4.4 INVESTIMENTO	6.500	6.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500	6.500	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000	1.500.000	0
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.500.000	1.500.000	0
9 Reserva de Contigência	1.500.000	1.500.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000	1.500.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000	1.500.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000	1.500.000	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.702.332	1.116.454	59.585.878
1040 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.193.000	0	1.193.000
3 Despesas Correntes	993.000	0	993.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	993.000	0	993.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	993.000	0	993.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	0	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	953.000	0	953.000
4 Despesas de Capital	200.000	0	200.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	0	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	0	200.000
1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	1.504.900	210.600	1.294.300
3 Despesas Correntes	107.000	0	107.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.000	0	107.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.000	0	107.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.500	0	100.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500	0	6.500
4 Despesas de Capital	1.397.900	210.600	1.187.300
4.4 INVESTIMENTO	1.397.900	210.600	1.187.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.397.900	210.600	1.187.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.397.900	210.600	1.187.300
1043 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS	510.000	0	510.000
4 Despesas de Capital	510.000	0	510.000
4.4 INVESTIMENTO	510.000	0	510.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	510.000	0	510.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510.000	0	510.000
1044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	69.900	0	69.900
3 Despesas Correntes	69.900	0	69.900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	0	40.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.900	0	29.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.900	0	29.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.000	0	26.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	0	1.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
1046 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GRATUITOS PELA FARMÁCIA BÁSICA	2.384.200	0	2.384.200
3 Despesas Correntes	2.384.200	0	2.384.200
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.384.200	0	2.384.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.384.200	0	2.384.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.968.200	0	1.968.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	416.000	0	416.000
1048 MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	0	15.000
1101 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	120.000	0	120.000
3 Despesas Correntes	120.000	0	120.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000	0	120.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	0	120.000
1112 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS PICO ESTREITO	78.000	0	78.000
3 Despesas Correntes	13.000	0	13.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	0	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	0	13.000
4 Despesas de Capital	65.000	0	65.000
4.4 INVESTIMENTO	65.000	0	65.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	0	65.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.000	0	39.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000	0	26.000
1113 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS LAURA GALVÃO	78.000	0	78.000
3 Despesas Correntes	13.000	0	13.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	0	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	0	13.000
4 Despesas de Capital	65.000	0	65.000
4.4 INVESTIMENTO	65.000	0	65.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	0	65.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300	0	1.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.700	0	63.700
1114 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	105.300	0	105.300
4 Despesas de Capital	105.300	0	105.300
4.4 INVESTIMENTO	105.300	0	105.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.300	0	105.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.300	0	105.300
1116 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PRIMAVERA	120.000	0	120.000
4 Despesas de Capital	120.000	0	120.000
4.4 INVESTIMENTO	120.000	0	120.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	0	120.000
1172 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DA UBS ISAÚ BARBOSA	13.000	13.000	0
3 Despesas Correntes	7.800	7.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800	7.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.800	7.800	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900	3.900	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900	3.900	0
4 Despesas de Capital	5.200	5.200	0
4.4 INVESTIMENTO	5.200	5.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	5.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200	5.200	0
1310 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	66.300	0	66.300
4 Despesas de Capital	66.300	0	66.300
4.4 INVESTIMENTO	66.300	0	66.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.300	0	66.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.300	0	66.300
1312 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	2.600	0	2.600
3 Despesas Correntes	1.300	0	1.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	0	1.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
4 Despesas de Capital	1.300	0	1.300
4.4 INVESTIMENTO	1.300	0	1.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	0	1.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300	0	1.300
1313 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA	18.200	0	18.200
4 Despesas de Capital	18.200	0	18.200
4.4 INVESTIMENTO	18.200	0	18.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.200	0	18.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.200	0	18.200
1314 REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.307.151	391.951	915.200
4 Despesas de Capital	1.307.151	391.951	915.200
4.4 INVESTIMENTO	1.307.151	391.951	915.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.307.151	391.951	915.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.307.151	391.951	915.200
1315 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.900	0	3.900
4 Despesas de Capital	3.900	0	3.900
4.4 INVESTIMENTO	3.900	0	3.900
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.900	0	3.900
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.900	0	3.900
1316 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	130.000	0	130.000
3 Despesas Correntes	117.000	0	117.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.000	0	117.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.000	0	117.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.500	0	6.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	71.500	0	71.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000	0	39.000
4 Despesas de Capital	13.000	0	13.000
4.4 INVESTIMENTO	13.000	0	13.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	0	13.000
1318 SUS DIGITAL	253.100	0	253.100
3 Despesas Correntes	120.500	0	120.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.500	0	120.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.500	0	120.500
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	0	13.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	0	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.500	0	32.500
4 Despesas de Capital	132.600	0	132.600
4.4 INVESTIMENTO	132.600	0	132.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.600	0	132.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.600	0	132.600
1320 PROJETO SAÚDE NA PRAÇA	45.000	0	45.000
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	0	15.000

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
1322 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.500	0	32.500
3 Despesas Correntes	26.000	0	26.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000	0	26.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	0	26.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.500	0	6.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.500	0	19.500
4 Despesas de Capital	6.500	0	6.500
4.4 INVESTIMENTO	6.500	0	6.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	0	6.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500	0	6.500
1323 NUCLEO DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO - NID	500.300	0	500.300
3 Despesas Correntes	147.300	0	147.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.300	0	147.300
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	147.300	0	147.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.000	0	26.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000	0	120.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
4 Despesas de Capital	353.000	0	353.000
4.4 INVESTIMENTO	353.000	0	353.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	353.000	0	353.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.000	0	353.000
1609 CONSTRUÇÃO DE 01 ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA EMÍDIO GAMA	209.303	209.303	0
4 Despesas de Capital	209.303	209.303	0
4.4 INVESTIMENTO	209.303	209.303	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	209.303	209.303	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	209.303	209.303	0
1650 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE BARAUNA - CNPJ N ° 47.281.089/0001-75	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	80.000	80.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	80.000	80.000	0
1660 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARAATENÇÃO ESPECIALIZADA	21.300	1.300	20.000
4 Despesas de Capital	21.300	1.300	20.000
4.4 INVESTIMENTO	21.300	1.300	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.300	1.300	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.300	1.300	20.000
1661 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA NA COMUNIDADE POÇO NOVO	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	28.732.000	13.000	28.719.000
3 Despesas Correntes	28.473.700	11.700	28.462.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.609.300	0	13.609.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.609.300	0	13.609.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.951.700	0	4.951.700
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.017.300	0	6.017.300
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600.000	0	2.600.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	39.000	0	39.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300	0	1.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.864.400	11.700	14.852.700

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	520.000	0	520.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	520.000	0	520.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.344.400	11.700	14.332.700
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	130.000	0	130.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.015.200	0	3.015.200

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.300	0	14.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.000	0	260.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.368.100	11.700	10.356.400
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	273.000	0	273.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232.500	0	232.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	258.300	1.300	257.000
4.4 INVESTIMENTO	258.300	1.300	257.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	258.300	1.300	257.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	257.000	1.300	255.700
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300	0	1.300
2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA(PSE) E EDUCAÇÃO PERMANENTE	6.500	0	6.500
3 Despesas Correntes	6.500	0	6.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	0	6.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	0	6.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.550	0	4.550
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650	0	650
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650	0	650
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650	0	650
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	8.385.600	0	8.385.600
3 Despesas Correntes	8.385.600	0	8.385.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.035.000	0	3.035.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.035.000	0	3.035.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	520.000	0	520.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.515.000	0	2.515.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.350.600	0	5.350.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.350.600	0	5.350.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.500	0	16.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.500	0	19.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.600	0	41.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.273.000	0	5.273.000
2029 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOCIAL - CAPS	232.955	0	232.955
3 Despesas Correntes	217.955	0	217.955
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.955	0	58.955
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.955	0	58.955
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600	0	2.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.800	0	46.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.555	0	9.555
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.000	0	159.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	159.000	0	159.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.000	0	39.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	0	120.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000

2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOS GENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5.391.498	0	5.391.498
3 Despesas Correntes	5.391.498	0	5.391.498
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.388.898	0	5.388.898
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.388.898	0	5.388.898
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300	0	1.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.265.398	0	5.265.398
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.200	0	122.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600	0	2.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	0	2.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	1.786.225	0	1.786.225
3 Despesas Correntes	1.783.625	0	1.783.625
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	401.125	0	401.125
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	401.125	0	401.125
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	117.000	0	117.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	0	250.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.125	0	34.125
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.382.500	0	1.382.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.382.500	0	1.382.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	850.000	0	850.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.500	0	32.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	0	500.000
4 Despesas de Capital	2.600	0	2.600
4.4 INVESTIMENTO	2.600	0	2.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	0	2.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300	0	1.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300	0	1.300
2038 CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	169.000	104.000	65.000
4 Despesas de Capital	169.000	104.000	65.000
4.4 INVESTIMENTO	169.000	104.000	65.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	169.000	104.000	65.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	169.000	104.000	65.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE	124.200	53.300	70.900
3 Despesas Correntes	62.400	14.300	48.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.400	14.300	48.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.400	14.300	48.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.500	0	45.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.300	14.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	0	2.600
4 Despesas de Capital	61.800	39.000	22.800
4.4 INVESTIMENTO	61.800	39.000	22.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.800	39.000	22.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.800	39.000	22.800
2308 AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS QUILOMBOLAS	5.200	0	5.200
3 Despesas Correntes	5.200	0	5.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300	0	1.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	0	1.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300	0	1.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900	0	3.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.900	0	3.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	0	1.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
2311 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	120.000	0	120.000
4 Despesas de Capital	120.000	0	120.000
4.4 INVESTIMENTO	120.000	0	120.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	0	120.000
2312 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	468.200	0	468.200

3 Despesas Correntes	468.200	0	468.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	424.300	0	424.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	424.300	0	424.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500	0	6.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000	0	410.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.800	0	7.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.900	0	43.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.900	0	43.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	0	2.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	0	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
2816 REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	125.000	0	125.000
4 Despesas de Capital	125.000	0	125.000
4.4 INVESTIMENTO	125.000	0	125.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	0	125.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000	0	125.000
2817 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	1.120.000	0	1.120.000
3 Despesas Correntes	1.120.000	0	1.120.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120.000	0	1.120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.120.000	0	1.120.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	480.000	0	480.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	640.000	0	640.000
2819 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NAS COMUNIDADES RURAIS DE SANTA MARIA, FORMOSA, CANAÃ, VILA NOVA II E ANGICOS	715.000	0	715.000
4 Despesas de Capital	715.000	0	715.000
4.4 INVESTIMENTO	715.000	0	715.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000	0	715.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	710.000	0	710.000
2820 CONSTRUÇÃO DA UBS NO CENTRO/SUBESTAÇÃO	2.010.000	0	2.010.000
4 Despesas de Capital	2.010.000	0	2.010.000
4.4 INVESTIMENTO	2.010.000	0	2.010.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.010.000	0	2.010.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.010.000	0	2.010.000
2821 CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO CINDERELA	1.520.000	0	1.520.000
4 Despesas de Capital	1.520.000	0	1.520.000
4.4 INVESTIMENTO	1.520.000	0	1.520.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.520.000	0	1.520.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.000	0	1.510.000
2822 REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	365.000	0	365.000
4 Despesas de Capital	365.000	0	365.000
4.4 INVESTIMENTO	365.000	0	365.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	365.000	0	365.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000	0	350.000
2823 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	410.000	0	410.000
4 Despesas de Capital	410.000	0	410.000
4.4 INVESTIMENTO	410.000	0	410.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	410.000	0	410.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000	0	410.000
2826 CONSTRUÇÃO DO NID	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	60.000	0	60.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	0	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	0	60.000
2827 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	55.000	0	55.000

3 Despesas Correntes	55.000	0	55.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000	0	55.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	0	40.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	0	15.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.701.795	4.971.800	1.729.995
1054 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA E HUMANA DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	6.500	0	6.500
3 Despesas Correntes	6.500	0	6.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	0	6.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	0	6.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	0	2.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.950	0	1.950
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.950	0	1.950
1056 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RESTAURANDO VIDAS	7.150	0	7.150
3 Despesas Correntes	7.150	0	7.150
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.150	0	7.150
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.150	0	7.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.950	0	1.950
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600	0	2.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	0	2.600
1060 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.900	0	3.900
3 Despesas Correntes	3.900	0	3.900
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900	0	3.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.900	0	3.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	0	1.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
1062 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS	14.300	7.800	6.500
3 Despesas Correntes	14.300	7.800	6.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.300	7.800	6.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	14.300	7.800	6.500
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	14.300	7.800	6.500
1063 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR	5.200	0	5.200
3 Despesas Correntes	5.200	0	5.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200	0	5.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	0	5.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	0	1.300
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	0	1.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
1104 PROGRAMA CNH PARA O POVO	115.000	115.000	0
3 Despesas Correntes	115.000	115.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000	115.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	100.000	100.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100.000	100.000	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
1120 PROGRAMA VALE-GÁS	1.300	1.300	0
3 Despesas Correntes	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	1.300	0
1600 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNECOB UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE BARAÚNA - CNPJ Nº 70.302.450/0001-14	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	100.000	100.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100.000	100.000	0

1612 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE PEIXES	130.000	130.000	0
3 Despesas Correntes	130.000	130.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	130.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000	130.000	0
1613 PROJETO DE CADASTRO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA- TEA	5.200	5.200	0
3 Despesas Correntes	5.200	5.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200	5.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	5.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	1.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
1614 PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	5.200	5.200	0
3 Despesas Correntes	5.200	5.200	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600	2.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300	1.300	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600	2.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	1.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	1.300	0
1620 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DADO CONSELHO COMUNITÁRIO LUIZ MENDES DA SILVA - CNPJ Nº 09.078.155/0001-15	26.000	26.000	0
3 Despesas Correntes	26.000	26.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000	26.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	26.000	26.000	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	26.000	26.000	0
1630 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE ESTUDOS ESPÍRITAS ELIAS E ESTEVÃO - CNPJ Nº 21.484.248/0001-45	60.000	60.000	0
3 Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	60.000	60.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	60.000	60.000	0
1640 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO VELAME E ADJACÊNCIAS - CNPJ Nº 43.550.931/0001-76	10.400	10.400	0
3 Despesas Correntes	10.400	10.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.400	10.400	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.400	10.400	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.400	10.400	0
1644 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES "ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MAES" ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MAES LAR FELIZ (SÍTIO AG ANGICOS) - CNPJ Nº 20.599.090/0001-96	22.100	22.100	0
3 Despesas Correntes	22.100	22.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.100	22.100	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	22.100	22.100	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	22.100	22.100	0
1645 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR BELA TERRA - CNPJ Nº 12.12.585/0001-70	18.200	18.200	0
3 Despesas Correntes	18.200	18.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.200	18.200	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	18.200	18.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	18.200	18.200	0
2046 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.424.000	3.424.000	0
3 Despesas Correntes	3.352.500	3.352.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.480.000	1.480.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.480.000	1.480.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000	550.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000	930.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.872.500	1.872.500	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.500	6.500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	6.500	6.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.866.000	1.866.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	19.500	19.500	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	585.000	585.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	390.000	390.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000	800.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.500	71.500	0
4 Despesas de Capital	71.500	71.500	0
4.4 INVESTIMENTO	71.500	71.500	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.500	71.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000	65.000	0
2047 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.200	0	18.200
3 Despesas Correntes	18.200	0	18.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.200	0	18.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.200	0	18.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.600	0	2.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	0	2.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.200	0	5.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600	0	2.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200	0	5.200
2048 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	302.400	262.400	40.000
3 Despesas Correntes	262.400	262.400	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.000	247.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	247.000	247.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.000	247.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.400	15.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.400	15.400	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.900	3.900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500	6.500	0
4 Despesas de Capital	40.000	0	40.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	0	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	0	40.000
2050 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	339.500	71.500	268.000
3 Despesas Correntes	299.500	71.500	228.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.500	71.500	170.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	241.500	71.500	170.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	241.500	71.500	170.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000	0	58.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.000	0	58.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.000	0	39.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	0	13.000
4 Despesas de Capital	40.000	0	40.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	0	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	0	40.000
2051 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	175.000	165.000	10.000
3 Despesas Correntes	170.000	160.000	10.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000	160.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	160.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	90.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.500	45.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500	19.500	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2052 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	875.815	156.000	719.815
3 Despesas Correntes	808.315	123.500	684.815
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	443.815	0	443.815
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	443.815	0	443.815
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	395.000	0	395.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500	0	6.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.315	0	42.315
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.500	123.500	241.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	364.500	123.500	241.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	295.000	123.500	171.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000	0	13.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500	0	6.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000	0	45.000
4 Despesas de Capital	67.500	32.500	35.000
4.4 INVESTIMENTO	67.500	32.500	35.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.500	32.500	35.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.500	32.500	35.000
2053 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	157.100	5.200	151.900
3 Despesas Correntes	152.100	5.200	146.900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000	0	130.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	0	130.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000	0	130.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.100	5.200	16.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.100	5.200	16.900
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.300	0	1.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.700	5.200	6.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.100	0	9.100
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2054 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	7.800	0	7.800
3 Despesas Correntes	7.800	0	7.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800	0	7.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.800	0	7.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600	0	2.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.600	0	2.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
2055 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	91.000	91.000	0
3 Despesas Correntes	91.000	91.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.000	91.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.000	91.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.000	26.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000	65.000	0
2056 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE	78.000	78.000	0
3 Despesas Correntes	78.000	78.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000	78.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.000	78.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.000	52.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000	26.000	0
2057 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DOAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS	5.200	0	5.200
3 Despesas Correntes	5.200	0	5.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200	0	5.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	0	5.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.600	0	2.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	0	2.600
2058 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA	185.000	185.000	0

3 Despesas Correntes	185.000	185.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000	185.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	185.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	185.000	185.000	0
2059 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	9.100	0	9.100
3 Despesas Correntes	9.100	0	9.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.100	0	9.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.100	0	9.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	0	1.300
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.600	0	2.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600	0	2.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	0	2.600
2060 PROGRAMA DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS NAS CRECHES E ESCOLAS	9.100	0	9.100
3 Despesas Correntes	9.100	0	9.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.100	0	9.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.100	0	9.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	0	1.300
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.600	0	2.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600	0	2.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	0	2.600
2061 PROGRAMA DE OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	26.000	13.000	13.000
3 Despesas Correntes	26.000	13.000	13.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000	13.000	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	13.000	13.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000	6.500	6.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	6.500	6.500
2073 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27.300	0	27.300
3 Despesas Correntes	23.400	0	23.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.400	0	23.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.400	0	23.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	0	6.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.100	0	9.100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900	0	3.900
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900	0	3.900
4 Despesas de Capital	3.900	0	3.900
4.4 INVESTIMENTO	3.900	0	3.900
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.900	0	3.900
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.900	0	3.900
2078 PROGRAMA IGDSUAS	32.500	0	32.500
3 Despesas Correntes	32.500	0	32.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.500	0	19.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.500	0	19.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500	0	6.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500	0	6.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500	0	6.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	0	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.500	0	6.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.900	0	3.900
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600	0	2.600
2079 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	408.330	19.500	388.830
3 Despesas Correntes	408.330	19.500	388.830
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.330	19.500	263.830
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	283.330	19.500	263.830
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	219.500	19.500	200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500	0	6.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.330	0	57.330

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	0	125.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	0	125.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	65.000	0	65.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	557.700	369.200	188.500
1118 PROJETO INCLUIR	188.500	0	188.500
3 Despesas Correntes	182.000	0	182.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.000	0	117.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.000	0	117.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	117.000	0	117.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	0	65.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	0	65.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	65.000	0	65.000
4 Despesas de Capital	6.500	0	6.500
4.4 INVESTIMENTO	6.500	0	6.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	0	6.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500	0	6.500
1121 CASA LAR – ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	260.000	260.000	0
3 Despesas Correntes	234.000	234.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000	234.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	234.000	234.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	91.000	91.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000	65.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000	78.000	0
4 Despesas de Capital	26.000	26.000	0
4.4 INVESTIMENTO	26.000	26.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	26.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000	26.000	0
1140 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO	19.500	19.500	0
3 Despesas Correntes	13.000	13.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500	6.500	0
4 Despesas de Capital	6.500	6.500	0
4.4 INVESTIMENTO	6.500	6.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500	6.500	0
1141 FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS;	52.000	52.000	0
3 Despesas Correntes	39.000	39.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000	39.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.000	39.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	13.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000	13.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	13.000	0
4 Despesas de Capital	13.000	13.000	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	13.000	13.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	13.000	0
1142 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE COMBATE AO ABUSO, EXPLORAÇÃO, PROSTITUIÇÃO, E TODA E QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES;	32.500	32.500	0
3 Despesas Correntes	26.000	26.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000	26.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	26.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	6.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500	6.500	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	13.000	0
4 Despesas de Capital	6.500	6.500	0
4.4 INVESTIMENTO	6.500	6.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500	6.500	0
2610 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.200	5.200	0
3 Despesas Correntes	5.200	5.200	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.900	3.900	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.900	3.900	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300	1.300	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300	1.300	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	219.394.865	76.795.492	142.599.373

25. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF	MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - PODER LEGISLATIVO			8.069.414
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			8.069.414
	01 - LEGISLATIVA		8.069.414
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		8.069.414
	0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		8.069.414
	1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Fiscal	127.140
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		127.140
	0001 - BARAÚNA		127.140
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		127.140
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	Fiscal	7.720.948
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.720.948
	0001 - BARAÚNA		7.720.948
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		734.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.672.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		440.700
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.938
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		44.070
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		784.923
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.938
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.318
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.741
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		367.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.690
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.380
	2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA LEGISLATIVA	Fiscal	221.326
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		221.326
	0001 - BARAÚNA		221.326
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		88.140
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.035
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.105
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		976
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.070
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

02 - PODER EXECUTIVO			1.757.349
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE			1.757.349
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.757.349
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.757.349
	0002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO		1.757.349
	1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	1005 FUNCIONAMENTO E MELHORIA ESTRUTURAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
	2002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Fiscal	1.579.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.579.700
	0001 - BARAÚNA		1.579.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		223.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		585.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		650
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.300
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500
	2003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	Fiscal	175.049
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		175.049
	0001 - BARAÚNA		175.049
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.849
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		650
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		650
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			21.874.790
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			21.874.790
	04 - ADMINISTRAÇÃO		21.874.790
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		2.340.000
	0005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS		2.340.000

	HUMANOS		
	1010 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS	Fiscal	2.340.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.340.000
	0001 - BARAÚNA		2.340.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.340.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.579.590
	0002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO		1.300
	1690 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	0005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		6.578.290
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Fiscal	6.571.140
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.571.140
	0001 - BARAÚNA		6.571.140
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		350.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.605.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		505.050
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		22.490
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		117.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.900
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.300
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	Fiscal	7.150
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.150
	0001 - BARAÚNA		7.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.950
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.600
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		12.950.000
	0005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		12.950.000
	2011 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	Fiscal	2.340.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.340.000
	0001 - BARAÚNA		2.340.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.340.000
	2012 CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Fiscal	10.610.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.610.000
	0001 - BARAÚNA		10.610.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		900.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.210.000
	183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		5.200
	0005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		5.200

	1011 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO	Fiscal	5.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.200
	0001 - BARAÚNA		5.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.600
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			974.600
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			974.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO		974.600
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		974.600
	0006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS		974.600
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORDEM FINANCEIRA DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fiscal	974.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		974.600
	0001 - BARAÚNA		974.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		429.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.200
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.300
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.294.950
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			1.294.950
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.294.950
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.153.450
	0007 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS		1.153.450
	1500 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	Fiscal	24.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.200
	0001 - BARAÚNA		18.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	Fiscal	1.100.150
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.100.150
	0001 - BARAÚNA		1.100.150
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		585.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		113.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		325.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.100
	2500 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	28.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.600
	0001 - BARAÚNA		28.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.300
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		26.000

	0007 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS		26.000
	2501 AMPLIAÇÃO DA BASE ARRECADATÓRIA DO MUNICÍPIO	Fiscal	26.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.000
	0001 - BARAÚNA		26.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000
	124 - CONTROLE INTERNO		13.000
	0007 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS		13.000
	2502 REDUZIR O ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA NA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS	Fiscal	13.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - BARAÚNA		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		102.500
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0007 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS		102.500
	2503 PROMOVER CAMPANHAS ANUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E IMPORTÂNCIA DA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Fiscal	102.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		102.500
	0001 - BARAÚNA		102.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.000
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		19.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			73.553.450
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			73.553.450
	12 - EDUCAÇÃO		73.553.450
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.252.300
	0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		7.251.000
	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	7.251.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.686.000
	0001 - BARAÚNA		6.686.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		760.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		19.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.900
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		191.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.100.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		91.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.800.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		500.000
	0001 - BARAÚNA		500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		65.000
	Congêneres vinculados à Educação		
	0001 - BARAÚNA		65.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000
	0012 - PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES		1.300
	1357 CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE BOLSA-AUXÍLIO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA FILARMÔNICA 15 DE DEZEMBRO	Fiscal	1.300
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		62.839.750

	0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		1.772.300
	1025 CRIAÇÃO PROGRAMA DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	Fiscal	39.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		26.000
	0001 - BARAÚNA		26.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		13.000
	0001 - BARAÚNA		13.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500
	1039 PROGRAMA FARDAMENTO ESCOLAR E KITS EDUCACIONAIS	Fiscal	159.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		159.500
	0001 - BARAÚNA		159.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		140.000
	1350 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES	Fiscal	364.100
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.100
	0001 - BARAÚNA		9.100
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.550
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.550
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		200.000
	0001 - BARAÚNA		200.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		150.000
	0001 - BARAÚNA		150.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000
	0001 - BARAÚNA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1354 AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SALAS DE AULA DE INFORMÁTICA	Fiscal	352.600
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		71.300
	0001 - BARAÚNA		71.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		70.000
	0001 - BARAÚNA		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		70.000
	0001 - BARAÚNA		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		141.300
	0001 - BARAÚNA		141.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	2074 PROGRAMA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES	Fiscal	672.100
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.800
	0001 - BARAÚNA		20.800
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		651.300
	0001 - BARAÚNA		651.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		390.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		260.000
	2655 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA BUSCA ATIVA	Fiscal	185.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		185.000
	0001 - BARAÚNA		185.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000
	0010 - (RE)CONSTRUINDO ESPAÇOS EDUCATIVOS		4.783.000
	1027 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	Fiscal	4.783.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		242.000
	0001 - BARAÚNA		242.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		39.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.600.000
	0001 - BARAÚNA		3.600.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.600.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		863.000
	0001 - BARAÚNA		863.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		78.000
	0001 - BARAÚNA		78.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000
	0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		56.257.150
	1033 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	Fiscal	32.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		26.000
	0001 - BARAÚNA		26.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	1034 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Fiscal	2.190.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		137.000
	0001 - BARAÚNA		137.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		753.000
	0001 - BARAÚNA		753.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		353.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		800.000
	0001 - BARAÚNA		800.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		500.000
	0001 - BARAÚNA		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	1038 SALAS CLIMATIZADAS	Fiscal	250.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		70.000
	0001 - BARAÚNA		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		180.000

	0001 - BARAÚNA		180.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	1352 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MONITORES, APOIO E ESTAGIÁRIOS NA ESCOLA	Fiscal	476.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		476.000
	0001 - BARAÚNA		476.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		450.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000
	2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% (FUNDEB)	Fiscal	34.742.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.200.000
	0001 - BARAÚNA		1.200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		31.232.500
	0001 - BARAÚNA		31.232.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		600.000
	0001 - BARAÚNA		600.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.560.000
	0001 - BARAÚNA		1.560.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.560.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		150.000
	0001 - BARAÚNA		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 30% (FUNDEB)	Fiscal	15.544.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - BARAÚNA		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		15.424.000
	0001 - BARAÚNA		15.424.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		624.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		20.000
	0001 - BARAÚNA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	Fiscal	1.800.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		1.800.000
	0001 - BARAÚNA		1.800.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	2081 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DENTRO DA ESCOLA	Fiscal	32.150
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		32.150
	0001 - BARAÚNA		32.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.550
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000

	2656 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	Fiscal	1.190.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		260.000
	0001 - BARAÚNA		260.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		260.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		150.000
	0001 - BARAÚNA		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		780.000
	0001 - BARAÚNA		780.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		780.000
	0012 - PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES		27.300
	1026 PROJETO MÚSICA PARA TODOS	Fiscal	26.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.700
	0001 - BARAÚNA		11.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.900
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		14.300
	0001 - BARAÚNA		14.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
	2353 REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA, MÚSICA TEATRO ARTES VISUAIS E ARTESANATO NAS ESCOLAS	Fiscal	1.300
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650
	362 - ENSINO MÉDIO		650.000
	0008 - CONSOLIDANDO E INOVANDO A EDUCAÇÃO		650.000
	1035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	Fiscal	650.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		650.000
	0001 - BARAÚNA		650.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.575,600
	0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		2.600
	1356 AQUISIÇÃO DE BERÇÁRIOS	Fiscal	2.600
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	0010 - (RE)CONSTRUINDO ESPAÇOS EDUCATIVOS		2.560.000
	2818 CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE TEMPO INTEGRAL	Fiscal	2.540.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		240.000
	0001 - BARAÚNA		240.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.300.000
	0001 - BARAÚNA		2.300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.300.000
	2828 RETOMADA DA REPACTUAÇÃO DE 10 UNIDADES ESCOLARES	Fiscal	20.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - BARAÚNA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		15.000
	0001 - BARAÚNA		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		13,000
	1353 AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS MATERIAIS	Fiscal	13,000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6,500
	0001 - BARAÚNA		6,500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6,500
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		6,500
	0001 - BARAÚNA		6,500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6,500
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		6,600
	0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		6,600
	1380 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	6,600
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6,600
	0001 - BARAÚNA		6,600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2,000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,300
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		33,800
	0008 - CONSOLIDANDO E INOVANDO A EDUCAÇÃO		33,800
	1024 CRIAÇÃO DE NOVAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS DA REDE	Fiscal	33,800
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16,900
	0001 - BARAÚNA		16,900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6,500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6,500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		16,900
	0001 - BARAÚNA		16,900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,300
MUNICÍPIO DE BARAÚNA I		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6,500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6,500
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		195,400
	0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		7,800
	1382 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSORIA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	Fiscal	7,800
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3,900
	0001 - BARAÚNA		3,900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,300
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3,900
	0001 - BARAÚNA		3,900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,300
	0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		109,800
	1037 MELHORIA ESTRUTURAL DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	Fiscal	109,800
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2,000
	0001 - BARAÚNA		2,000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		100,000
	0001 - BARAÚNA		100,000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3,900
	0001 - BARAÚNA		3,900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1,300

15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		3.900
0001 - BARAÚNA		3.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
0012 - PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES		2.600
2355 REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOBRE TEMAS TRANSVERSAIS	Fiscal	2.600
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.600
0001 - BARAÚNA		2.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
0014 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO		75.200
1030 CRIAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PROFISSIONALIZANTE	Fiscal	19.300
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.300
0001 - BARAÚNA		1.300

MUNICIPIO DE BARAÚNA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		6.000
	0001 - BARAÚNA		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		6.000
	0001 - BARAÚNA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		6.000
	0001 - BARAÚNA		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	1503 APOIO AOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	Fiscal	7.800
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.850
	0001 - BARAÚNA		5.850
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.850
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		650
	0001 - BARAÚNA		650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
	2358 FORMAÇÃO CONTINUADA	Fiscal	48.100
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		26.000
	0001 - BARAÚNA		26.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		22.100
	0001 - BARAÚNA		22.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.500

MUNICIPIO DE BARAÚNA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.159.271
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO			1.159.271
	27 - DESPORTO E LAZER		1.159.271
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		906.420
	0015 - DESENVOLVENDO O DESPORTO COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		906.420
	1096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS	Fiscal	65.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000

	0001 - BARAÚNA		65.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000
	1097 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS E COMPLEXOS DESPORTIVOS	Fiscal	363.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - BARAÚNA		13.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		350.000
	0001 - BARAÚNA		350.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
	2066 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO	Fiscal	478.420
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		458.920
	0001 - BARAÚNA		458.920
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		117.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.570
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		201.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		19.500
	0001 - BARAÚNA		19.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		19.500
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		252.851
	0015 - DESENVOLVENDO O DESPORTO COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		252.851
	1667 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIGA DESPORTIVA BARAUNENSE - CNPJ Nº 04.453.398/0001-72	Fiscal	226.851
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		226.851
	0001 - BARAÚNA		226.851
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		226.851
	2611 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	Fiscal	26.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - BARAÚNA		26.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.200
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.900
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			31.043.103
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			31.043.103
	04 - ADMINISTRAÇÃO		15.312.053
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.312.053
	0028 - PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		15.303.603
	2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	Fiscal	15.303.603
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.295.803
	0001 - BARAÚNA		15.295.803
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.700.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.080.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		436.800
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		650
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		650

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		45.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		160.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.713.703
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.500
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		8.450
	1675 MANUTENÇÃO DA PASSAGEM (PONTE) MOLHADA VELAME I	Fiscal	8.450
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.450
	0001 - BARAÚNA		8.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.600
	15 - URBANISMO		15.730.400
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		15.730.400
	0025 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		20.000
	2829 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - BARAÚNA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	0028 - PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		15.710.400
	1064 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS	Fiscal	1.040.650
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.040.650
	0001 - BARAÚNA		1.040.650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.040.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1065 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.300
	1066 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	1068 PROGRAMA LUZ PARA BARAÚNA	Fiscal	2.216.000
	AMPLIAR A ÁREA COBERTA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
	0001 - BARAÚNA		36.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.180.000
	0001 - BARAÚNA		2.180.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.040.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.040.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	1069 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	Fiscal	7.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	1070 PROGRAMA BARAÚNA ABASTECIDA	Fiscal	2.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	1071 REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ARRUMAMENTO DE CEMITÉRIOS	Fiscal	2.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	1072 PROGRAMA BARAÚNA PAVIMENTADA	Fiscal	6.000.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000.000
	0001 - BARAÚNA		3.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.400.000
	0001 - BARAÚNA		1.400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.400.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela		1.000.000
	Exploração de Recursos Naturais		
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - BARAÚNA		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		600.000
	0001 - BARAÚNA		600.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
	1073 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO ESPACIAL	Fiscal	235.950
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		235.950
	0001 - BARAÚNA		235.950
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000
	1074 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OFICINA E CARPINTARIA	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		650
	1076 PROGRAMA PRAÇAS REVITALIZADAS	Fiscal	1.560.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.560.000
	0001 - BARAÚNA		1.560.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300.000
	1079 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	Fiscal	195.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		195.000
	0001 - BARAÚNA		195.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000
	1080 PROGRAMA BARAÚNA ACESSÍVEL	Fiscal	650
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		650
	0001 - BARAÚNA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	1081 PROGRAMA CIDADE SINALIZADA	Fiscal	260.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		260.000
	0001 - BARAÚNA		260.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		117.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		117.000
	1082 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO TERMINAL URBANO DE PASSAGEIROS	Fiscal	6.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.500
	1084 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Fiscal	1.696.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.696.500
	0001 - BARAÚNA		1.696.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		916.500
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		390.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		390.000
	1086 REFORMA MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - ESTADIO FRANCISCO ERINILDES DE MEDEIROS	Fiscal	1.700.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000
	0001 - BARAÚNA		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.300.000
	0001 - BARAÚNA		1.300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300.000
	1087 PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Fiscal	19.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - BARAÚNA		13.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.500
	1109 PROGRAMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	1110 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	Fiscal	526.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		526.500
	0001 - BARAÚNA		526.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		390.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000
	1472 PROJETO CICLOVIÁRIO	Fiscal	650
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		650
	0001 - BARAÚNA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	1607 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO ESTRUTURAL E DE ACESSIBILIDADE DO MERCADO DO PEIXE	Fiscal	14.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.300
	0001 - BARAÚNA		14.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
	2830 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - BARAÚNA		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	2831 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - BARAÚNA		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2832 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO COM ESTACIONAMENTO PARA TAXISTAS E MOTO TAXISTAS.	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - BARAÚNA		55.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
2833 CONSTRUIR PORTAL NAS PRINCIPAIS DA CIDADE.	Fiscal	55.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
0001 - BARAÚNA		55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
17 - SANEAMENTO		650
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		650
0028 - PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		650
2172 PROJETO ATERRO SANITÁRIO	Fiscal	650
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		650
0001 - BARAÚNA		650
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650

MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			4.835.750
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS			4.835.750
	20 - AGRICULTURA		4.835.750
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.609.950
	0029 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA		2.609.950
	2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA	Fiscal	2.609.950
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.609.950
	0001 - BARAÚNA		2.609.950
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		83.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		247.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		208.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		520.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	481 - HABITAÇÃO RURAL		631.000
	0029 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA		631.000
	1202 PROGRAMA AGUA NO CAMPO	Fiscal	631.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		631.000
	0001 - BARAÚNA		631.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		455.000
	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL		325.000
	0029 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA		325.000
	2812 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS	Fiscal	325.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		325.000
	0001 - BARAÚNA		325.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		325.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		118.600
	0029 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA		118.600
	1012 PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	88.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		88.700
	0001 - BARAÚNA		88.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.700
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000
	1014 EVENTOS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E PROPAGAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	Fiscal	13.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - BARAÚNA		13.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	1016 CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	2.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - BARAÚNA		2.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.600
	1019 PROGRAMA HORTA NA ESCOLA	Fiscal	7.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.800
	0001 - BARAÚNA		7.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600
	1020 PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA E ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL	Fiscal	6.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	609 - DEFESAAGROPECUÁRIA		801.500
	0029 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAAGRICULTURA		801.500
	1021 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA ANUAL	Fiscal	361.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		361.500
	0001 - BARAÚNA		361.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		56.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		234.000
	2813 COLETA E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	Fiscal	440.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		440.000
	0001 - BARAÚNA		440.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	631 - REFORMAAGRÁRIA		349.700
	0029 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAAGRICULTURA		349.700
	1015 PROGRAMA RE(PLANTAR) BARAÚNA OU CIDADE VERDE	Fiscal	14.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.300
	0001 - BARAÚNA		14.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	1018 ZONAS PRODUTIVAS E VIÁVEIS PREPARAÇÃO DO SOLO, DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Fiscal	10.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.400
	0001 - BARAÚNA		10.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600
	1117 PROGRAMA DE CORTES DE TERRAS	Fiscal	325.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		325.000
	0001 - BARAÚNA		325.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.126.896
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE			1.126.896
	04 - ADMINISTRAÇÃO		711.896
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		206.696
	0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		206.696
	2065 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE	Fiscal	206.696
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		206.696
	0001 - BARAÚNA		206.696
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.946
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.300
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.950
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		500.000
	0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		500.000
	2075 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Fiscal	500.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000
	0001 - BARAÚNA		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	695 - TURISMO		5.200
	0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		5.200
	1093 PROGRAMA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE APOIO AO TURISMO	Fiscal	2.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	1094 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM ICMBIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA	Fiscal	2.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		1.300
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.300
	0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		1.300
	1605 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		61.100
	334 - FOMENTO AO TRABALHO		6.500
	0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		6.500
	2601 REALIZAÇÃO DA FEIRA DO TURISMO	Fiscal	6.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - BARAÚNA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	695 - TURISMO		54.600
	0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		54.600
	1601 DESENVOLVIMENTO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO MUNICIPAL	Fiscal	2.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600
	1602 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	Fiscal	2.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600

	1603 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO PARNA FURNA FEIA E OUTRAS ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	Fiscal	13.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - BARAÚNA		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	1606 INSTANCIA DE GOVERNAÇA REGIONAL COSTA BRANCA	Fiscal	31.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.200
	0001 - BARAÚNA		31.200
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		29.900
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	2602 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA	Fiscal	2.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	2604 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS	Fiscal	2.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600
	27 - DESPORTO E LAZER		352.600
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		350.000
	0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		350.000
	2076 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS	Fiscal	350.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
	0001 - BARAÚNA		350.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	695 - TURISMO		2.600
	0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		2.600
	2603 CRIAÇÃO DO CIRCUITO FURNA FEIA DE CICLISMO	Fiscal	2.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.166.900
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO			1.166.900
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.900
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.900
	0031 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO		3.900
	2515 CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE ENCONTROS PROMOVIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	2516 CRIAÇÃO DE FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO DE POLÍTICAS DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300
	2517 CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO E PESQUISA EM HABITAÇÃO E URBANISMO	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	15 - URBANISMO		3.900
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.300
	0031 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO		1.300
	2512 IMPLANTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		2.600

	0031 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO		2.600
	2514 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA	Fiscal	2.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	16 - HABITAÇÃO		1.159.100
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.119.450
	0031 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO		1.119.450
	1088 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM FAMÍLIAS BENEFICIADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		650
	1090 EXPANDINDO A HABITAÇÃO POPULAR	Fiscal	604.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		91.000
	0001 - BARAÚNA		91.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		78.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		513.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - BARAÚNA		513.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	1091 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	Fiscal	45.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.500
	0001 - BARAÚNA		45.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.500
	2063 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	Fiscal	468.650
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		468.650
	0001 - BARAÚNA		468.650
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		234.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.800
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.300
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		91.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		104.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		39.650
	0031 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO		39.650
	2510 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Fiscal	26.650
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.000
	0001 - BARAÚNA		26.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		650
	0001 - BARAÚNA		650
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650
	2511 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	Fiscal	6.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	2518 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	Fiscal	6.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

02 - PODER EXECUTIVO			313.580
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS			313.580
	04 - ADMINISTRAÇÃO		217.380
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		217.380
	0032 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E GARANTIA DE DIREITOS		217.380
	1704 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	Fiscal	217.380
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		217.380
	0001 - BARAÚNA		217.380
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.680
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.800
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		96.200
	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		96.200
	0032 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E GARANTIA DE DIREITOS		96.200
	1701 CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	Fiscal	6.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500
	2701 CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES	Fiscal	71.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		71.500
	0001 - BARAÚNA		71.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.000
	2702 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO A MULHER E GRUPOS MINORITÁRIOS	Fiscal	11.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.700
	0001 - BARAÚNA		11.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	2703 PARCERIAS INSTITUCIONAIS	Fiscal	6.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.517.200
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE			1.517.200
	04 - ADMINISTRAÇÃO		242.900
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		242.900
	0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		242.900
	2661 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	Fiscal	242.900
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		242.900
	0001 - BARAÚNA		242.900
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	13 - CULTURA		1.274.300
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		1.274.300
	0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		155.000
	2814 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL	Fiscal	2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.000
	0001 - BARAÚNA		2.000

	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000
	2815 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	Fiscal	3.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.000
	0001 - BARAÚNA		3.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.000
	2824 FOMENTO CULTURAL	Fiscal	100.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		100.000
	0001 - BARAÚNA		100.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100.000
	2825 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	Fiscal	50.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		50.000
	0001 - BARAÚNA		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	0033 - DESENVOLVENDO ATIVIDADES LIGADAS À JUVENTUDE		1.119.300
	1670 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO JUNINA BACANAS - CNPJ Nº 37.755.537/0001-71	Fiscal	13.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - BARAÚNA		13.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		13.000
	1671 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL BARAÚNA	Fiscal	33.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.800
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - BARAÚNA		33.800
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		33.800
	2083 FESTIVAIS ARTÍSTICOS EM GERAL	Fiscal	1.072.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.072.500
	0001 - BARAÚNA		1.072.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		195.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		78.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		793.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			465.000
02.013 - PROCURADORIA JURÍDICA			465.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		465.000
	091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		1.300
	0003 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAL		1.300
	1901 APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO AOS TRABALHOS JUDICIAIS	Fiscal	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		463.700
	0003 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAL		463.700
	2658 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	Fiscal	463.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		463.700
	0001 - BARAÚNA		463.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		650
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

02 - PODER EXECUTIVO			484.505
02.014 - CONTROLADORIA GERAL			484.505
	04 - ADMINISTRAÇÃO		484.505
	124 - CONTROLE INTERNO		484.505
	0004 - MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO	DO	484.505
	2659 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	484.505
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		484.505
	0001 - BARAÚNA		484.505
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.505
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.300
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			296.280
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			296.280
	04 - ADMINISTRAÇÃO		296.280
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		296.280
	0002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO		296.280
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Fiscal	296.280
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		296.280
	0001 - BARAÚNA		296.280
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.980
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.500.000
02.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.500.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000
	9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Fiscal	1.500.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500.000
	0001 - BARAÚNA		1.500.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			60.702.332
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			60.702.332
	10 - SAÚDE		60.702.332
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		38.324.351
	0016 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		28.732.000
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	Seguridade Social	28.732.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - BARAÚNA		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		24.721.700
	0001 - BARAÚNA		24.721.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.240.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.017.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.600.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		39.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		520.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.510.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		260.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.792.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		273.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		32.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		240.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.274.300
	0001 - BARAÚNA		3.274.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		711.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.860.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		700.000
	0001 - BARAÚNA		700.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		10.000
	0001 - BARAÚNA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.900
	0001 - BARAÚNA		3.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		3.900
	0001 - BARAÚNA		3.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	0019 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		253.100
	1318 SUS DIGITAL	Seguridade Social	253.100
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.800
	0001 - BARAÚNA		20.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		231.000
	0001 - BARAÚNA		231.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	0021 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO NA SAÚDE(SAÚDE E INFRAESTRUTURA)		8.807.951
	1040 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	Seguridade Social	1.193.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.193.000
	0001 - BARAÚNA		1.193.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		953.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1048 MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	Seguridade Social	15.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		15.000
	0001 - BARAÚNA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	1310 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	Seguridade Social	66.300
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		65.000
	0001 - BARAÚNA		65.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	1312 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	Seguridade Social	2.600
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.600
	0001 - BARAÚNA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	1313 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA	Seguridade Social	18.200
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.200
	0001 - BARAÚNA		18.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.200
	1314 REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade Social	1.307.151
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		391.951
	0001 - BARAÚNA		391.951
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		391.951
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		910.000
	0001 - BARAÚNA		910.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		910.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.300
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - BARAÚNA		1.300

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	1315 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	3.900
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	1316 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Seguridade Social	130.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		130.000
	0001 - BARAÚNA		130.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		71.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
	1320 PROJETO SAÚDE NA PRAÇA	Seguridade Social	45.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		45.000
	0001 - BARAÚNA		45.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	1322 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	32.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		32.500
	0001 - BARAÚNA		32.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500
	1323 NUCLEO DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO - NID	Seguridade Social	500.300
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		473.650
	0001 - BARAÚNA		473.650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		340.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		26.650
	0001 - BARAÚNA		26.650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
	2038 CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	Seguridade Social	169.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		104.000
	0001 - BARAÚNA		104.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		104.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		63.700
	0001 - BARAÚNA		63.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		63.700
	2311 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Seguridade Social	120.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.000
	0001 - BARAÚNA		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	2816 REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	Seguridade Social	125.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		80.000
	0001 - BARAÚNA		80.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000

	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - BARAÚNA		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		15.000
	0001 - BARAÚNA		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		15.000
	0001 - BARAÚNA		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	2819 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NAS COMUNIDADES RURAIS DE SANTA MARIA, FORMOSA, CANAÃ, VILA NOVA II E ANGICOS	Seguridade Social	715.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000
	0001 - BARAÚNA		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		700.000
	0001 - BARAÚNA		700.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000
	2820 CONSTRUÇÃO DA UBS NO CENTRO/SUBBESTAÇÃO	Seguridade Social	2.010.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - BARAÚNA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		2.000.000
	0001 - BARAÚNA		2.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000
	2821 CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO CINDERELA	Seguridade Social	1.520.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
	0001 - BARAÚNA		20.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.500.000
	0001 - BARAÚNA		1.500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000
	2822 REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	Seguridade Social	365.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000
	0001 - BARAÚNA		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		350.000
	0001 - BARAÚNA		350.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
	2823 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	Seguridade Social	410.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - BARAÚNA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		400.000
	0001 - BARAÚNA		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	2826 CONSTRUÇÃO DO NID	Seguridade Social	60.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
	0001 - BARAÚNA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000
	0001 - BARAÚNA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		20.000
	0001 - BARAÚNA		20.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ODD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	0025 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		531.300
	1043 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS	Seguridade Social	510.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		360.000
	0001 - BARAÚNA		360.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		360.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - BARAÚNA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000
	0001 - BARAÚNA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		130.000
	0001 - BARAÚNA		130.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000
	1660 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Seguridade Social	21.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - BARAÚNA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000
	0001 - BARAÚNA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		209.303
	0012 - PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES		209.303
	1609 CONSTRUÇÃO DE 01 ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA EMÍDIO GAMA	Seguridade Social	209.303
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		209.303
	0001 - BARAÚNA		209.303
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		209.303
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		17.762.178
	0013 - TEMAS INTEGRADORES		245.955
	1172 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DA UBS ISAÚ BARBOSA	Seguridade Social	13.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - BARAÚNA		13.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.900
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.900
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
	2029 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOCIAL - CAPS	Seguridade Social	232.955
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		46.600
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ODD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - BARAÚNA		46.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		66.355
	0001 - BARAÚNA		66.355
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.555
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		120.000
	0001 - BARAÚNA		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	0016 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		381.300
	1112 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS PICO ESTREITO	Seguridade Social	78.000

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		78.000
	0001 - BARAÚNA		78.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		39.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000
	1113 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS LAURA GALVÃO	Seguridade Social	78.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		78.000
	0001 - BARAÚNA		78.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.700
	1114 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	Seguridade Social	105.300
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		39.000
	0001 - BARAÚNA		39.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		65.000
	0001 - BARAÚNA		65.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	1116 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PRIMAVERA	Seguridade Social	120.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.000
	0001 - BARAÚNA		120.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ODD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	0017 - AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA FAMÍLIA		15.630.023
	2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E EDUCAÇÃO PERMANENTE	Seguridade Social	6.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.550
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		650
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	Seguridade Social	8.385.600
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.100
	0001 - BARAÚNA		50.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.635.500
	0001 - BARAÚNA		6.635.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		520.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.860.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.700.000
	0001 - BARAÚNA		1.700.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOS GENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Seguridade Social	5.391.498
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		586.698
	0001 - BARAÚNA		586.698
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		585.398

	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.804.800
	0001 - BARAÚNA		4.804.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.680.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		122.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	Seguridade Social	1.786.225
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.786.225
	0001 - BARAÚNA		1.786.225
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		117.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		850.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		32.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	2308 AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS QUILOMBOLAS	Seguridade Social	5.200
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.200
	0001 - BARAÚNA		5.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	2827 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	Seguridade Social	55.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		55.000
	0001 - BARAÚNA		55.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	0025 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		1.504.900
	1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	Seguridade Social	1.504.900
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.600
	0001 - BARAÚNA		210.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		210.600
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		71.500
	0001 - BARAÚNA		71.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		130.000
	0001 - BARAÚNA		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		189.800
	0001 - BARAÚNA		189.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		176.800
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		803.000
	0001 - BARAÚNA		803.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - BARAÚNA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		244.200
	0018 - IMPLEMENTAÇÃO, FORTALECIMENTO, MANUTENÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE		120.000
	1101 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	Fiscal	120.000

	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		120.000
	0001 - BARAÚNA		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	0021 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO NA SAÚDE (SAÚDE E INFRAESTRUTURA)		124.200
	2042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE	Seguridade Social	124.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.300
	0001 - BARAÚNA		53.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.800
	0001 - BARAÚNA		7.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		48.100
	0001 - BARAÚNA		48.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		15.000
	0001 - BARAÚNA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.504.200
	0022 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICAS E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE		3.504.200
	1046 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GRATUITOS PELA FARMÁCIA BÁSICA	Seguridade Social	2.384.200
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		371.800
	0001 - BARAÚNA		371.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		176.800
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		195.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.012.400
	0001 - BARAÚNA		2.012.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.791.400	
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		221.000
	2817 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Seguridade Social	1.120.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		440.000
	0001 - BARAÚNA		440.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		340.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		300.000
	0001 - BARAÚNA		300.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		380.000
	0001 - BARAÚNA		380.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		380.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		548.200
	0024 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		548.200
	1650 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE BARAUNA - CNPJ Nº 47.281.089/0001-75	Seguridade Social	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - BARAÚNA		80.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		80.000
	2312 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Seguridade Social	468.200
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		65.600
	0001 - BARAÚNA		65.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000

	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		402.600
	0001 - BARAÚNA		402.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		69.900
	0024 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		69.900
	1044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	Seguridade Social	69.900
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
	0001 - BARAÚNA		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		49.900
	0001 - BARAÚNA		49.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	452 - SERVIÇOS URBANOS		40.000
	0016 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		40.000
	1661 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA NA COMUNIDADE POÇO NOVO	Seguridade Social	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - BARAÚNA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.701.795
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.701.795
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.701.795
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.669.415
	0027 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		5.669.415
	1054 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA E HUMANA DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Seguridade Social	6.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.950
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.950
	1060 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	3.900
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.900
	0001 - BARAÚNA		3.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	2046 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	3.424.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.424.000
	0001 - BARAÚNA		3.424.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		550.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		930.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		19.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		585.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		390.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		71.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.500

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000
	2047 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	18.200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.200
	0001 - BARAÚNA		18.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.200
	2048 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Seguridade Social	302.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		262.400
	0001 - BARAÚNA		262.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		247.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000
	0001 - BARAÚNA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	2050 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	Seguridade Social	339.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		71.500
	0001 - BARAÚNA		71.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		71.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		268.000
	0001 - BARAÚNA		268.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		170.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2051 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Seguridade Social	175.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		165.000
	0001 - BARAÚNA		165.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000
	0001 - BARAÚNA		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2052 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Seguridade Social	875.815
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		156.000
	0001 - BARAÚNA		156.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		123.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		714.815
	0001 - BARAÚNA		714.815
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		395.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.315
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		171.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		5.000
	0001 - BARAÚNA		5.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2053 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	Seguridade Social	157.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.200
	0001 - BARAÚNA		5.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		151.900
	0001 - BARAÚNA		151.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2054 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Seguridade Social	7.800
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.800
	0001 - BARAÚNA		7.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	2055 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	Seguridade Social	91.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		91.000
	0001 - BARAÚNA		91.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000
	2056 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE	Seguridade Social	78.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.000
	0001 - BARAÚNA		78.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		52.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000
	2057 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DOAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS	Seguridade Social	5.200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.200
	0001 - BARAÚNA		5.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600
	2058 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA	Seguridade Social	185.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		185.000
	0001 - BARAÚNA		185.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		185.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		238.000
	0027 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		238.000
	1120 PROGRAMA VALE-GÁS	Seguridade Social	1.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - BARAÚNA		1.300
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300
	1600 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNECOB UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE BARAÚNA - CNPJ Nº 70.302.450/0001-14	Seguridade Social	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - BARAÚNA		100.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100.000
	1620 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DADO CONSELHO COMUNITÁRIO LUIZ MENDES DA SILVA - CNPJ Nº 09.078.155/0001-15	Seguridade Social	26.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.000
	0001 - BARAÚNA		26.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		26.000
	1630 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE ESTUDOS ESPÍRITAS ELIAS E ESTEVÃO - CNPJ Nº 21.484.248/0001-45	Seguridade Social	60.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - BARAÚNA		60.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		60.000
	1640 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO VELAME E ADJACÊNCIAS - CNPJ Nº 43.550.931/0001-76	Seguridade Social	10.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.400
	0001 - BARAÚNA		10.400
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.400
	1644 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES "ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MAES" ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MAES LAR FELIZ (SÍTIO AG ANGICOS) - CNPJ Nº 20.599.090/0001-96	Seguridade Social	22.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.100
	0001 - BARAÚNA		22.100
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		22.100
	1645 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR BELA TERRA - CNPJ Nº 12.12.585/0001-70	Seguridade Social	18.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.200
	0001 - BARAÚNA		18.200
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		18.200
	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		794.380
	0027 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		679.380
	1056 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RESTAURANDO VIDAS	Seguridade Social	7.150
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.150
	0001 - BARAÚNA		7.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.950
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600
	1062 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS	Seguridade Social	14.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.800
	0001 - BARAÚNA		7.800
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		7.800
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.500
	0001 - BARAÚNA		6.500
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.500
	1063 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR	Seguridade Social	5.200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.200
	0001 - BARAÚNA		5.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	1612 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE PEIXES	Seguridade Social	130.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000
	0001 - BARAÚNA		130.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		130.000
	1613 PROJETO DE CADASTRO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA - TEA	Seguridade Social	5.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.200
	0001 - BARAÚNA		5.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	1614 PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	Seguridade Social	5.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.200
	0001 - BARAÚNA		5.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.300
	2059 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Seguridade Social	9.100

	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.100
	0001 - BARAÚNA		9.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600
	2060 PROGRAMA DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS NAS CRECHES E ESCOLAS	Seguridade Social	9.100
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.100
	0001 - BARAÚNA		9.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600
	2061 PROGRAMA DE OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	Seguridade Social	26.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - BARAÚNA		13.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - BARAÚNA		13.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	2073 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Seguridade Social	27.300
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		27.300
	0001 - BARAÚNA		27.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.900
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.900
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.900
	2078 PROGRAMA IGDSUAS	Seguridade Social	32.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		32.500
	0001 - BARAÚNA		32.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.900
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600
	2079 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Seguridade Social	408.330
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.500
	0001 - BARAÚNA		19.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		388.830
	0001 - BARAÚNA		388.830
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.330
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	0032 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E GARANTIA DE DIREITOS		115.000
	1104 PROGRAMA CNH PARA O POVO	Seguridade Social	115.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.000
	0001 - BARAÚNA		115.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		557.700	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		557.700	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		557.700	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		557.700	
0027 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		557.700	
1118 PROJETO INCLUIR	Seguridade Social	188.500	
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		188.500	
0001 - BARAÚNA		188.500	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		117.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500	
1121 CASA LAR – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Seguridade Social	260.000	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		260.000	
0001 - BARAÚNA		260.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		91.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000	
1140 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO	Seguridade Social	19.500	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.500	
0001 - BARAÚNA		19.500	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500	
1141 FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS;	Seguridade Social	52.000	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.000	
0001 - BARAÚNA		52.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000	
1142 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE COMBATE AO ABUSO, EXPLORAÇÃO, PROSTITUIÇÃO, E TODA E QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES;	Seguridade Social	32.500	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.500	
0001 - BARAÚNA		32.500	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.500	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500	
2610 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Seguridade Social	5.200	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.200	
0001 - BARAÚNA		5.200	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300	
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	219.394.865

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
26. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Função	Valor	
Poder Legislativo	01 - PODER LEGISLATIVO		8.069.414	
			8.069.414	
		01 - LEGISLATIVA	8.069.414	
Poder Executivo	02 - PODER EXECUTIVO		211.325.451	
			143.363.624	
		04 - ADMINISTRAÇÃO	43.635.603	
		12 - EDUCAÇÃO	73.553.450	
		13 - CULTURA	1.274.300	
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	96.200	
		15 - URBANISMO	15.734.300	
		16 - HABITAÇÃO	1.159.100	
		17 - SANEAMENTO	650	
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.300	
		20 - AGRICULTURA	4.835.750	
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	61.100	
		27 - DESPORTO E LAZER	1.511.871	
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000	
			03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.702.332
			10 - SAÚDE	60.702.332
			04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.259.495
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.259.495		
	Total:	219.394.865		

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	8.069.414	0	8.069.414
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	43.635.603	43.635.603
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	7.259.495	7.259.495
10 - SAÚDE	0	60.702.332	60.702.332
12 - EDUCAÇÃO	0	73.553.450	73.553.450
13 - CULTURA	0	1.274.300	1.274.300
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	96.200	96.200
15 - URBANISMO	0	15.734.300	15.734.300
16 - HABITAÇÃO	0	1.159.100	1.159.100
17 - SANEAMENTO	0	650	650
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	1.300	1.300

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
20 - AGRICULTURA	0	4.835.750	4.835.750
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	61.100	61.100
27 - DESPORTO E LAZER	0	1.511.871	1.511.871
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	1.500.000	1.500.000
Total	8.069.414	211.325.451	219.394.865

27. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF	MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 PODER LEGISLATIVO								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	8.069.414	4.986.813	0	2.867.321	215.280	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	8.069.414	4.986.813	0	2.867.321	215.280	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	8.069.414	4.986.813	0	2.867.321	215.280	0	0	0
0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	8.069.414	4.986.813	0	2.867.321	215.280	0	0	0
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	127.140	0	0	0	127.140	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	127.140	0	0	0	127.140	0	0	0
0001 - BARAÚNA	127.140	0	0	0	127.140	0	0	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	7.720.948	4.876.638	0	2.800.240	44.070	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.720.948	4.876.638	0	2.800.240	44.070	0	0	0
0001 - BARAÚNA	7.720.948	4.876.638	0	2.800.240	44.070	0	0	0
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA LEGISLATIVA	221.326	110.175	0	67.081	44.070	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	221.326	110.175	0	67.081	44.070	0	0	0
0001 - BARAÚNA	221.326	110.175	0	67.081	44.070	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE	1.757.349	1.027.749	0	707.500	22.100	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.757.349	1.027.749	0	707.500	22.100	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.757.349	1.027.749	0	707.500	22.100	0	0	0
0002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO	1.757.349	1.027.749	0	707.500	22.100	0	0	0
1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
1005 FUNCIONAMENTO E MELHORIA ESTRUTURAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
2002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.579.700	874.300	0	693.700	11.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.579.700	874.300	0	693.700	11.700	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.579.700	874.300	0	693.700	11.700	0	0	0
2003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	175.049	153.449	0	12.500	9.100	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	175.049	153.449	0	12.500	9.100	0	0	0
0001 - BARAÚNA	175.049	153.449	0	12.500	9.100	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE BARAÚNA								
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	21.874.790	12.323.540	0	6.282.150	59.100	0	3.210.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	21.874.790	12.323.540	0	6.282.150	59.100	0	3.210.000	0
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	2.340.000	2.340.000	0	0	0	0	0	0
0005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.340.000	2.340.000	0	0	0	0	0	0
1010 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS	2.340.000	2.340.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.340.000	2.340.000	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.340.000	2.340.000	0	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.579.590	3.483.540	0	3.039.550	56.500	0	0	0
0002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
1690 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	6.578.290	3.483.540	0	3.038.250	56.500	0	0	0	0
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	6.571.140	3.483.540	0	3.033.700	53.900	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.571.140	3.483.540	0	3.033.700	53.900	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.571.140	3.483.540	0	3.033.700	53.900	0	0	0	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	7.150	0	0	4.550	2.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.150	0	0	4.550	2.600	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	7.150	0	0	4.550	2.600	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.950.000	6.500.000	0	3.240.000	0	0	3.210.000	0	0
0005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	12.950.000	6.500.000	0	3.240.000	0	0	3.210.000	0	0
2011 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	2.340.000	0	0	2.340.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.340.000	0	0	2.340.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.340.000	0	0	2.340.000	0	0	0	0	0
2012 CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.610.000	6.500.000	0	900.000	0	0	3.210.000	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.610.000	6.500.000	0	900.000	0	0	3.210.000	0	0
0001 - BARAÚNA	10.610.000	6.500.000	0	900.000	0	0	3.210.000	0	0
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	5.200	0	0	2.600	2.600	0	0	0	0
0005 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	5.200	0	0	2.600	2.600	0	0	0	0
1011 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO	5.200	0	0	2.600	2.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.200	0	0	2.600	2.600	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.200	0	0	2.600	2.600	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PODER EXECUTIVO									
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	974.600	474.200	0	487.400	13.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	974.600	474.200	0	487.400	13.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	974.600	474.200	0	487.400	13.000	0	0	0	0
0006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	974.600	474.200	0	487.400	13.000	0	0	0	0
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORDEM FINANCEIRA DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	974.600	474.200	0	487.400	13.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	974.600	474.200	0	487.400	13.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	974.600	474.200	0	487.400	13.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PODER EXECUTIVO									
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.294.950	738.750	0	527.600	28.600	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.294.950	738.750	0	527.600	28.600	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.153.450	738.750	0	386.100	28.600	0	0	0	0
0007 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	1.153.450	738.750	0	386.100	28.600	0	0	0	0
1500 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	24.700	0	0	11.700	13.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.200	0	0	5.200	13.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	18.200	0	0	5.200	13.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.100.150	738.750	0	345.800	15.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.150	738.750	0	345.800	15.600	0	0	0	0

0001 - BARAÚNA	1.100.150	738.750	0	345.800	15.600	0	0	0	0
2500 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	28.600	0	0	28.600	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.600	0	0	28.600	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	28.600	0	0	28.600	0	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0
0007 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0
2501 AMPLIAÇÃO DA BASE ARRECADATÓRIA DO MUNICÍPIO	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
0007 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
2502 REDUZIR O ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA NA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	102.500	0	0	102.500	0	0	0	0	0
0007 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	102.500	0	0	102.500	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
2503 PROMOVER CAMPANHAS ANUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E IMPORTÂNCIA DA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	102.500	0	0	102.500	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	102.500	0	0	102.500	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	102.500	0	0	102.500	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02 PODER EXECUTIVO									
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	73.553.450	47.281.200	0	14.671.850	11.600.400	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	73.553.450	47.281.200	0	14.671.850	11.600.400	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.252.300	984.700	0	6.107.600	160.000	0	0	0	0
0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA	7.251.000	984.700	0	6.106.300	160.000	0	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.251.000	984.700	0	6.106.300	160.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.686.000	984.700	0	5.606.300	95.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.686.000	984.700	0	5.606.300	95.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0
0012 - PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
1357 CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE BOLSA-AUXÍLIO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA FILARMÔNICA 15 DE DEZEMBRO	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	62.839.750	46.292.500	0	7.804.350	8.742.900	0	0	0	0
0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.772.300	0	0	762.900	1.009.400	0	0	0	0
1025 CRIAÇÃO PROGRAMA DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	39.000	0	0	13.000	26.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.000	0	0	13.000	13.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	26.000	0	0	13.000	13.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	0
1039 PROGRAMA FARDAMENTO ESCOLAR E KITS EDUCACIONAIS	159.500	0	0	159.500	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e	159.500	0	0	159.500	0	0	0	0	0

desenvolvimento do ensino										
0001 - BARAÚNA	159.500	0	0	0	159.500	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00										
Programa de Trabalho										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	de
1350 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES	364.100	0	0	0	364.100	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.100	0	0	0	9.100	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	9.100	0	0	0	9.100	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
1354 AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SALAS DE AULA DE INFORMÁTICA	352.600	0	0	71.300	281.300	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	71.300	0	0	0	71.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	71.300	0	0	0	71.300	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	141.300	0	0	71.300	70.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	141.300	0	0	71.300	70.000	0	0	0	0	0
2074 PROGRAMA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES	672.100	0	0	399.100	273.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.800	0	0	7.800	13.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.800	0	0	7.800	13.000	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	651.300	0	0	391.300	260.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	651.300	0	0	391.300	260.000	0	0	0	0	0
2655 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA BUSCAATIVA	185.000	0	0	120.000	65.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	185.000	0	0	120.000	65.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	185.000	0	0	120.000	65.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00										
Programa de Trabalho										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	de
0010 - (RE)CONSTRUINDO ESPAÇOS EDUCATIVOS	4.783.000	0	0	351.000	4.432.000	0	0	0	0	0
1027 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	4.783.000	0	0	351.000	4.432.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	242.000	0	0	163.000	79.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	242.000	0	0	163.000	79.000	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.600.000	0	0	0	3.600.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.600.000	0	0	0	3.600.000	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	863.000	0	0	123.000	740.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	863.000	0	0	123.000	740.000	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	78.000	0	0	65.000	13.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	78.000	0	0	65.000	13.000	0	0	0	0	0
0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA	56.257.150	46.292.500	0	6.682.650	3.282.000	0	0	0	0	0
1033 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	32.500	0	0	32.500	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0	0
1034 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	2.190.000	0	0	2.178.000	12.000	0	0	0	0	0

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	137.000	0	0	125.000	12.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	137.000	0	0	125.000	12.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	753.000	0	0	753.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	753.000	0	0	753.000	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
1038 SALAS CLIMATIZADAS	250.000	0	0	50.000	200.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	180.000	0	0	30.000	150.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	180.000	0	0	30.000	150.000	0	0	0	0
1352 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MONITORES, APOIO E ESTAGIÁRIOS NA ESCOLA	476.000	450.000	0	26.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	476.000	450.000	0	26.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	476.000	450.000	0	26.000	0	0	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% (FUNDEB)	34.742.500	34.742.500	0	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.200.000	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.200.000	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	31.232.500	31.232.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	31.232.500	31.232.500	0	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.560.000	1.560.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.560.000	1.560.000	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 30% (FUNDEB)	15.544.000	11.100.000	0	1.924.000	2.520.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15.424.000	11.100.000	0	1.824.000	2.500.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.424.000	11.100.000	0	1.824.000	2.500.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - BARAÚNA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	1.800.000	0	0	1.250.000	550.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	1.800.000	0	0	1.250.000	550.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.800.000	0	0	1.250.000	550.000	0	0	0	0
2081 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DENTRO DA ESCOLA	32.150	0	0	32.150	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.150	0	0	32.150	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	32.150	0	0	32.150	0	0	0	0	0
2656 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MERENDA	1.190.000	0	0	1.190.000	0	0	0	0	0

ESCOLAR									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	780.000	0	0	780.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	780.000	0	0	780.000	0	0	0	0	0
0012 - PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES	27.300	0	0	7.800	19.500	0	0	0	0
1026 PROJETO MÚSICA PARA TODOS	26.000	0	0	6.500	19.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.700	0	0	5.200	6.500	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	11.700	0	0	5.200	6.500	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.300	0	0	1.300	13.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	14.300	0	0	1.300	13.000	0	0	0	0
2353 REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA, MÚSICA TEATRO ARTES VISUAIS E ARTESANATO NAS ESCOLAS	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0	0
0008 - CONSOLIDANDO E INOVANDO A EDUCAÇÃO	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
1035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.575.600	0	0	19.300	2.556.300	0	0	0	0
0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	0
1356 AQUISIÇÃO DE BERÇÁRIOS	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	0
0010 - (RE)CONSTRUINDO ESPAÇOS EDUCATIVOS	2.560.000	0	0	5.000	2.555.000	0	0	0	0
2818 CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE TEMPO INTEGRAL	2.540.000	0	0	0	2.540.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0	0
2828 RETOMADA DA REPACTUAÇÃO DE 10 UNIDADES ESCOLARES	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
1353 AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS MATERIAIS	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.600	4.000	0	2.600	0	0	0	0	0
0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	6.600	4.000	0	2.600	0	0	0	0	0

1380 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	6.600	4.000	0	2.600	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.600	4.000	0	2.600	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.600	4.000	0	2.600	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.800	0	0	7.800	26.000	0	0	0	0
0008 - CONSOLIDANDO E INOVANDO A EDUCAÇÃO	33.800	0	0	7.800	26.000	0	0	0	0
1024 CRIAÇÃO DE NOVAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS DA REDE	33.800	0	0	7.800	26.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.900	0	0	3.900	13.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	16.900	0	0	3.900	13.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.900	0	0	3.900	13.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	16.900	0	0	3.900	13.000	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	195.400	0	0	80.200	115.200	0	0	0	0
0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	7.800	0	0	5.200	2.600	0	0	0	0
1382 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSORIA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	7.800	0	0	5.200	2.600	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.900	0	0	2.600	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	2.600	1.300	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.900	0	0	2.600	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	2.600	1.300	0	0	0	0
0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA	109.800	0	0	5.200	104.600	0	0	0	0
1037 MELHORIA ESTRUTURAL DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	109.800	0	0	5.200	104.600	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.900	0	0	2.600	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	2.600	1.300	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.900	0	0	2.600	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	2.600	1.300	0	0	0	0
0012 - PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
2355 REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOBRE TEMAS TRANSVERSAIS	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
0014 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO	75.200	0	0	67.200	8.000	0	0	0	0
1030 CRIAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PROFISSIONALIZANTE	19.300	0	0	11.300	8.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0
1503 APOIO AOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	7.800	0	0	7.800	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.850	0	0	5.850	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.850	0	0	5.850	0	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	650	0	0	650	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	650	0	0	650	0	0	0	0	0

2358 FORMAÇÃO CONTINUADA	48.100	0	0	48.100	0	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE BARAÚNA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.100	0	0	22.100	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	22.100	0	0	22.100	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE BARAÚNA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
02 PODER EXECUTIVO										
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO	1.159.271	186.570	0	510.901	461.800	0	0	0	0	
27 - DESPORTO E LAZER	1.159.271	186.570	0	510.901	461.800	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	906.420	186.570	0	258.050	461.800	0	0	0	0	
0015 - DESENVOLVENDO O DESPORTO COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	906.420	186.570	0	258.050	461.800	0	0	0	0	
1096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0	
1097 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS E COMPLEXOS DESPORTIVOS	363.000	0	0	0	363.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	
2066 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO	478.420	186.570	0	258.050	33.800	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	458.920	186.570	0	258.050	14.300	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	458.920	186.570	0	258.050	14.300	0	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	19.500	0	0	0	19.500	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	19.500	0	0	0	19.500	0	0	0	0	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	252.851	0	0	252.851	0	0	0	0	0	
0015 - DESENVOLVENDO O DESPORTO COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	252.851	0	0	252.851	0	0	0	0	0	
1667 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIGA DESPORTIVA BARAUNENSE - CNPJ Nº 04.453.398/0001-72	226.851	0	0	226.851	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	226.851	0	0	226.851	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	226.851	0	0	226.851	0	0	0	0	0	
2611 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE BARAÚNA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
02 PODER EXECUTIVO										
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	31.043.103	4.217.450	0	15.495.803	11.329.850	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	15.312.053	4.217.450	0	11.039.353	55.250	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.312.053	4.217.450	0	11.039.353	55.250	0	0	0	0	
0028 - PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	15.303.603	4.217.450	0	11.034.153	52.000	0	0	0	0	
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	15.303.603	4.217.450	0	11.034.153	52.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.295.803	4.217.450	0	11.026.353	52.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	15.295.803	4.217.450	0	11.026.353	52.000	0	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0	

17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	8.450	0	0	5.200	3.250	0	0	0
1675 MANUTENÇÃO DA PASSAGEM (PONTE) MOLHADA VELAME I	8.450	0	0	5.200	3.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.450	0	0	5.200	3.250	0	0	0
0001 - BARAÚNA	8.450	0	0	5.200	3.250	0	0	0
15 - URBANISMO	15.730.400	0	0	4.456.450	11.273.950	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.730.400	0	0	4.456.450	11.273.950	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2829 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0028 - PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	15.710.400	0	0	4.456.450	11.253.950	0	0	0
1064 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS	1.040.650	0	0	650	1.040.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.040.650	0	0	650	1.040.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.040.650	0	0	650	1.040.000	0	0	0
1065 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA								
Programa de Trabalho					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1066 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
1068 PROGRAMA LUZ PARA BARAÚNA AMPLIAR A ÁREA COBERTA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.216.000	0	0	2.216.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.180.000	0	0	2.180.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.180.000	0	0	2.180.000	0	0	0	0
1069 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
1070 PROGRAMA BARAÚNAABASTECIDA	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0
1071 REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ARRUAMENTO DE CEMITÉRIOS	2.600	0	0	1.950	650	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	0	0	1.950	650	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	1.950	650	0	0	0
1072 PROGRAMA BARAÚNA PAVIMENTADA	6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.400.000	0	0	0	1.400.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.400.000	0	0	0	1.400.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - BARAÚNA	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	
1073 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO ESPACIAL	235.950	0	0	105.950	130.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	235.950	0	0	105.950	130.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	235.950	0	0	105.950	130.000	0	0	0	
1074 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OFICINA E CARPINTARIA	1.300	0	0	650	650	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	650	650	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	650	650	0	0	0	
1076 PROGRAMA PRAÇAS REVITALIZADAS	1.560.000	0	0	0	1.560.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.560.000	0	0	0	1.560.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.560.000	0	0	0	1.560.000	0	0	0	
1079 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	195.000	0	0	65.000	130.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	195.000	0	0	65.000	130.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	195.000	0	0	65.000	130.000	0	0	0	
1080 PROGRAMA BARAÚNA ACESSÍVEL	650	0	0	0	650	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	650	0	0	0	650	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	650	0	0	0	650	0	0	0	
1081 PROGRAMA CIDADE SINALIZADA	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	
1082 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO TERMINAL URBANO DE PASSAGEIROS	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0	
1084 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.696.500	0	0	1.306.500	390.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.696.500	0	0	1.306.500	390.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.696.500	0	0	1.306.500	390.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE BARAÚNA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
1086 REFORMA „MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - ESTADIO FRANCISCO ERINILDES DE MEDEIROS	1.700.000	0	0	100.000	1.600.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	400.000	0	0	100.000	300.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	400.000	0	0	100.000	300.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0	0	
1087 PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	19.500	0	0	0	19.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0	
1109 PROGRAMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
1110 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	526.500	0	0	396.500	130.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	526.500	0	0	396.500	130.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	526.500	0	0	396.500	130.000	0	0	0	
1472 PROJETO CICLOVIÁRIO	650	0	0	0	650	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	650	0	0	0	650	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	650	0	0	0	650	0	0	0	
1607 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO ESTRUTURAL E DE ACESSIBILIDADE DO MERCADO DO PEIXE	14.300	0	0	650	13.650	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.300	0	0	650	13.650	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	14.300	0	0	650	13.650	0	0	0	
2830 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
2831 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
2832 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO COM ESTACIONAMENTO PARA TAXISTAS E MOTO TAXISTAS.	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
2833 CONSTRUIR PORTAL NAS PRINCIPAIS DA CIDADE.	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	650	0	0	0	650	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	650	0	0	0	650	0	0	0
0028 - PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	650	0	0	0	650	0	0	0
2172 PROJETO ATERRO SANITÁRIO	650	0	0	0	650	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	650	0	0	0	650	0	0	0
0001 - BARAÚNA	650	0	0	0	650	0	0	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PODER EXECUTIVO									
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	4.835.750	330.200	0	4.501.650	3.900	0	0	0	
20 - AGRICULTURA	4.835.750	330.200	0	4.501.650	3.900	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.609.950	330.200	0	2.278.450	1.300	0	0	0	
0029 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA	2.609.950	330.200	0	2.278.450	1.300	0	0	0	
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA	2.609.950	330.200	0	2.278.450	1.300	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.609.950	330.200	0	2.278.450	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	2.609.950	330.200	0	2.278.450	1.300	0	0	0	
481 - HABITAÇÃO RURAL	631.000	0	0	631.000	0	0	0	0	
0029 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA	631.000	0	0	631.000	0	0	0	0	
1202 PROGRAMA AGUA NO CAMPO	631.000	0	0	631.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	631.000	0	0	631.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	631.000	0	0	631.000	0	0	0	0	
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0	
0029 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0	
2812 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	118.600	0	0	116.000	2.600	0	0	0	
0029 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA	118.600	0	0	116.000	2.600	0	0	0	
1012 PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	88.700	0	0	88.700	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	88.700	0	0	88.700	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	88.700	0	0	88.700	0	0	0	0	
1014 EVENTOS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E PROPAGAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	
1016 CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	
1019 PROGRAMA HORTA NA ESCOLA	7.800	0	0	7.800	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.800	0	0	7.800	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	7.800	0	0	7.800	0	0	0	0	
1020 PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA E ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
609 - DEFESAAGROPECUÁRIA	801.500	0	0	801.500	0	0	0	0	
0029 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAAGRICULTURA	801.500	0	0	801.500	0	0	0	0	
1021 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIAANUAL	361.500	0	0	361.500	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	361.500	0	0	361.500	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	361.500	0	0	361.500	0	0	0	0	
2813 COLETA E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0	
631 - REFORMAAGRÁRIA	349.700	0	0	349.700	0	0	0	0	
0029 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAAGRICULTURA	349.700	0	0	349.700	0	0	0	0	
1015 PROGRAMA RE(PLANTAR) BARAÚNA OU CIDADE VERDE	14.300	0	0	14.300	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.300	0	0	14.300	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	14.300	0	0	14.300	0	0	0	0	
1018 ZONAS PRODUTIVAS E VIÁVEIS PREPARAÇÃO DO SOLO, DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	10.400	0	0	10.400	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.400	0	0	10.400	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	10.400	0	0	10.400	0	0	0	0	
1117 PROGRAMA DE CORTES DE TERRAS	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO									
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE	1.126.896	186.546	0	936.450	3.900	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	711.896	186.546	0	522.750	2.600	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.696	186.546	0	18.850	1.300	0	0	0	
0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	206.696	186.546	0	18.850	1.300	0	0	0	
2065 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE	206.696	186.546	0	18.850	1.300	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	206.696	186.546	0	18.850	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	206.696	186.546	0	18.850	1.300	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
2075 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
695 - TURISMO	5.200	0	0	3.900	1.300	0	0	0	
0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	5.200	0	0	3.900	1.300	0	0	0	
1093 PROGRAMA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE APOIO AO TURISMO	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	
1094 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM ICMBIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
1605 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	61.100	0	0	61.100	0	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
2601 REALIZAÇÃO DA FEIRA DO TURISMO	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
695 - TURISMO	54.600	0	0	54.600	0	0	0	0	0
0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	54.600	0	0	54.600	0	0	0	0	0
1601 DESENVOLVIMENTO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO MUNICIPAL	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
1602 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
1603 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO PARNA FURNA FEIA E OUTRAS ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
1606 INSTANCIA DE GOVERNAÇÃO REGIONAL COSTA BRANCA	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0	0
2602 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
2604 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	352.600	0	0	351.300	1.300	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	0
0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2076 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	0
695 - TURISMO	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	0
0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	0
2603 CRIAÇÃO DO CIRCUITO FURNA FEIA DE CICLISMO	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO									
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1.166.900	255.450	0	195.650		715.800	0	0	0

04 - ADMINISTRAÇÃO	3.900	0	0	3.900	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.900	0	0	3.900	0	0	0	0	0
0031 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO	3.900	0	0	3.900	0	0	0	0	0
2515 CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE ENCONTROS PROMOVIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
2516 CRIAÇÃO DE FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO DE POLÍTICAS DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
2517 CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO E PESQUISA EM HABITAÇÃO E URBANISMO	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15 - URBANISMO	3.900	0	0	3.900	0	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0031 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
2512 IMPLANTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
0031 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
2514 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	1.159.100	255.450	0	187.850	715.800	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.119.450	255.450	0	149.500	714.500	0	0	0	0
0031 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO	1.119.450	255.450	0	149.500	714.500	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
1088 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM FAMÍLIAS BENEFICIADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
1090 EXPANDINDO A HABITAÇÃO POPULAR	604.000	0	0	26.000	578.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	91.000	0	0	13.000	78.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	91.000	0	0	13.000	78.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	513.000	0	0	13.000	500.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	513.000	0	0	13.000	500.000	0	0	0	0
1091 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	45.500	0	0	13.000	32.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.500	0	0	13.000	32.500	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	45.500	0	0	13.000	32.500	0	0	0	0
2063 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	468.650	255.450	0	109.200	104.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	468.650	255.450	0	109.200	104.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	468.650	255.450	0	109.200	104.000	0	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	39.650	0	0	38.350	1.300	0	0	0	0
0031 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO	39.650	0	0	38.350	1.300	0	0	0	0
2510 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	26.650	0	0	26.650	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	650	0	0	650	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	650	0	0	650	0	0	0	0	0
2511 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	6.500	0	0	5.200	1.300	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0	0	5.200	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	5.200	1.300	0	0	0	0
2518 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - BARAÚNA	6.500	0		0	6.500		0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO										
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	313.580	179.680		0	123.500		10.400	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	217.380	177.080		0	29.900		10.400	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.380	177.080		0	29.900		10.400	0	0	0
0032 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E GARANTIA DE DIREITOS	217.380	177.080		0	29.900		10.400	0	0	0
1704 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	217.380	177.080		0	29.900		10.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	217.380	177.080		0	29.900		10.400	0	0	0
0001 - BARAÚNA	217.380	177.080		0	29.900		10.400	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	96.200	2.600		0	93.600		0	0	0	0
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	96.200	2.600		0	93.600		0	0	0	0
0032 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E GARANTIA DE DIREITOS	96.200	2.600		0	93.600		0	0	0	0
1701 CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	6.500	0		0	6.500		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0		0	6.500		0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.500	0		0	6.500		0	0	0	0
2701 CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES	71.500	0		0	71.500		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	71.500	0		0	71.500		0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	71.500	0		0	71.500		0	0	0	0
2702 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO A MULHER E GRUPOS MINORITÁRIOS	11.700	2.600		0	9.100		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.700	2.600		0	9.100		0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	11.700	2.600		0	9.100		0	0	0	0
2703 PARCERIAS INSTITUCIONAIS	6.500	0		0	6.500		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0		0	6.500		0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.500	0		0	6.500		0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO										
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	1.517.200	200.000		0	1.315.900		1.300	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	242.900	200.000		0	41.600		1.300	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	242.900	200.000		0	41.600		1.300	0	0	0
0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	242.900	200.000		0	41.600		1.300	0	0	0
2661 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	242.900	200.000		0	41.600		1.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	242.900	200.000		0	41.600		1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	242.900	200.000		0	41.600		1.300	0	0	0
13 - CULTURA	1.274.300	0		0	1.274.300		0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.274.300	0		0	1.274.300		0	0	0	0
0030 - DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	155.000	0		0	155.000		0	0	0	0
2814 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL	2.000	0		0	2.000		0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000	0		0	2.000		0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.000	0		0	2.000		0	0	0	0
2815 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	3.000	0		0	3.000		0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000	0		0	3.000		0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.000	0		0	3.000		0	0	0	0
2824 FOMENTO CULTURAL	100.000	0		0	100.000		0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	100.000	0		0	100.000		0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	100.000	0		0	100.000		0	0	0	0
2825 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	50.000	0		0	50.000		0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0		0	50.000		0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	50.000	0		0	50.000		0	0	0	0
0033 - DESENVOLVENDO ATIVIDADES LIGADAS À JUVENTUDE	1.119.300	0		0	1.119.300		0	0	0	0
1670 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO JUNINA BACANAS - CNPJ Nº 37.755.537/0001-71	13.000	0		0	13.000		0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1671 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL BARAÚNA	33.800	0	0	0	33.800	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.800	0	0	0	33.800	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	33.800	0	0	0	33.800	0	0	0	0	0
2083 FESTIVAIS ARTÍSTICOS EM GERAL	1.072.500	0	0	0	1.072.500	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.072.500	0	0	0	1.072.500	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.072.500	0	0	0	1.072.500	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO										
02.013 PROCURADORIA JURÍDICA	465.000	447.450	0	0	16.250	1.300	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	465.000	447.450	0	0	16.250	1.300	0	0	0	0
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0003 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAL	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0	0
1901 APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO AOS TRABALHOS JUDICIAIS	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	463.700	447.450	0	0	14.950	1.300	0	0	0	0
0003 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAL	463.700	447.450	0	0	14.950	1.300	0	0	0	0
2658 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA	463.700	447.450	0	0	14.950	1.300	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	463.700	447.450	0	0	14.950	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	463.700	447.450	0	0	14.950	1.300	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO										
02.014 CONTROLADORIA GERAL	484.505	319.605	0	0	159.900	5.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	484.505	319.605	0	0	159.900	5.000	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	484.505	319.605	0	0	159.900	5.000	0	0	0	0
0004 - MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	484.505	319.605	0	0	159.900	5.000	0	0	0	0
2659 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	484.505	319.605	0	0	159.900	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	484.505	319.605	0	0	159.900	5.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	484.505	319.605	0	0	159.900	5.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO										
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	296.280	255.980	0	0	33.800	6.500	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	296.280	255.980	0	0	33.800	6.500	0	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	296.280	255.980	0	0	33.800	6.500	0	0	0	0
0002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO	296.280	255.980	0	0	33.800	6.500	0	0	0	0
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	296.280	255.980	0	0	33.800	6.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	296.280	255.980	0	0	33.800	6.500	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	296.280	255.980	0	0	33.800	6.500	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO										
02.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.702.332	23.148.878	0	27.050.800		10.502.654	0	0	0
10 - SAÚDE	60.702.332	23.148.878	0	27.050.800		10.502.654	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.324.351	13.624.300	0	16.284.500		8.415.551	0	0	0
0016 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	28.732.000	13.609.300	0	14.864.400		258.300	0	0	0
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	28.732.000	13.609.300	0	14.864.400		258.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	11.700		1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	11.700		1.300	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.721.700	12.897.600	0	11.582.300		241.800	0	0	0
0001 - BARAÚNA	24.721.700	12.897.600	0	11.582.300		241.800	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.274.300	711.700	0	2.561.300		1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.274.300	711.700	0	2.561.300		1.300	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.600	0	0	1.300		1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	1.300		1.300	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	700.000	0	0	700.000		0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	700.000	0	0	700.000		0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.600	0	0	2.600		0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	2.600		0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.900	0	0	2.600		1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	2.600		1.300	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.900	0	0	2.600		1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	2.600		1.300	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	253.100	0	0	120.500		132.600	0	0	0
1318 SUS DIGITAL	253.100	0	0	120.500		132.600	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.800	0	0	19.500		1.300	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - BARAÚNA	20.800	0	0	19.500		1.300	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	231.000	0	0	101.000		130.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	231.000	0	0	101.000		130.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.300	0	0	0		1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0		1.300	0	0	0
0021 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO NA SAÚDE (SAÚDE E INFRAESTRUTURA)	8.807.951	15.000	0	1.299.600		7.493.351	0	0	0
1040 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.193.000	0	0	993.000		200.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.193.000	0	0	993.000		200.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.193.000	0	0	993.000		200.000	0	0	0
1048 MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	15.000	0	0	0		15.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000	0	0	0		15.000	0	0	0

0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
1310 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	66.300	0	0	0	66.300	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
1312 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	
1313 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA	18.200	0	0	0	18.200	0	0	0	
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.200	0	0	0	18.200	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	18.200	0	0	0	18.200	0	0	0	
1314 REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.307.151	0	0	0	1.307.151	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	391.951	0	0	0	391.951	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	391.951	0	0	0	391.951	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	910.000	0	0	0	910.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	910.000	0	0	0	910.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
1315 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.900	0	0	0	3.900	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.300	0	0	1.300	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	1.300	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
1316 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	130.000	0	0	117.000	13.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000	0	0	117.000	13.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	130.000	0	0	117.000	13.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1320 PROJETO SAÚDE NA PRAÇA	45.000	15.000	0	15.000	15.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.000	15.000	0	15.000	15.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	45.000	15.000	0	15.000	15.000	0	0	0	
1322 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.500	0	0	26.000	6.500	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	32.500	0	0	26.000	6.500	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	32.500	0	0	26.000	6.500	0	0	0	
1323 NUCLEO DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO - NID	500.300	0	0	147.300	353.000	0	0	0	

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	473.650	0	0	0	133.650	340.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	473.650	0	0	0	133.650	340.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.650	0	0	0	13.650	13.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	26.650	0	0	0	13.650	13.000	0	0	0
2038 CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	169.000	0	0	0	0	169.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	104.000	0	0	0	0	104.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	104.000	0	0	0	0	104.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.300	0	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	0	1.300	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	63.700	0	0	0	0	63.700	0	0	0
0001 - BARAÚNA	63.700	0	0	0	0	63.700	0	0	0
2311 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0
2816 REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	125.000	0	0	0	0	125.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
2819 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NAS COMUNIDADES RURAIS DE SANTA MARIA, FORMOSA, CANAÁ, VILA NOVA II E ANGICOS	715.000	0	0	0	0	715.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	700.000	0	0	0	0	700.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	700.000	0	0	0	0	700.000	0	0	0
2820 CONSTRUÇÃO DA UBS NO CENTRO/SUBESTAÇÃO	2.010.000	0	0	0	0	2.010.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	0	0
2821 CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO CINDERELA	1.520.000	0	0	0	0	1.520.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0	0
2822 REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	365.000	0	0	0	0	365.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de

		Sociais	Dívida					Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
2823 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	410.000	0	0	0	410.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
2826 CONSTRUÇÃO DO NID	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	531.300	0	0	0	531.300	0	0	0
1043 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - BARAÚNA	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
1660 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21.300	0	0	0	21.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	209.303	0	0	0	209.303	0	0	0
0012 - PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES	209.303	0	0	0	209.303	0	0	0
1609 CONSTRUÇÃO DE 01 ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA EMÍDIO GAMA	209.303	0	0	0	209.303	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	209.303	0	0	0	209.303	0	0	0
0001 - BARAÚNA	209.303	0	0	0	209.303	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	17.762.178	8.940.278	0	7.045.900	1.776.000	0	0	0
0013 - TEMAS INTEGRADORES	245.955	58.955	0	166.800	20.200	0	0	0
1172 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DA UBS ISAÚ BARBOSA	13.000	0	0	7.800	5.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	7.800	5.200	0	0	0
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	7.800	5.200	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOCIAL - CAPS	232.955	58.955	0	159.000	15.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	46.600	2.600	0	39.000	5.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	46.600	2.600	0	39.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.355	56.355	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	66.355	56.355	0	0	10.000	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0016 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	381.300	0	0	26.000	355.300	0	0	0

1112 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS PICO ESTREITO	78.000	0	0	13.000	65.000	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA								
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.000	0	0	13.000	65.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	78.000	0	0	13.000	65.000	0	0	0
1113 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS LAURA GALVÃO	78.000	0	0	13.000	65.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.000	0	0	13.000	65.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	78.000	0	0	13.000	65.000	0	0	0
1114 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	105.300	0	0	0	105.300	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.000	0	0	0	39.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	39.000	0	0	0	39.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
1116 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PRIMAVERA	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0017 - AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	15.630.023	8.881.323	0	6.746.100	2.600	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E EDUCAÇÃO PERMANENTE	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	8.385.600	3.035.000	0	5.350.600	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.100	15.000	0	35.100	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA								
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - BARAÚNA	50.100	15.000	0	35.100	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.635.500	1.720.000	0	4.915.500	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.635.500	1.720.000	0	4.915.500	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.700.000	1.300.000	0	400.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.700.000	1.300.000	0	400.000	0	0	0	0
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOS GENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5.391.498	5.388.898	0	2.600	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	586.698	586.698	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	586.698	586.698	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.804.800	4.802.200	0	2.600	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	4.804.800	4.802.200	0	2.600	0	0	0	0
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	1.786.225	401.125	0	1.382.500	2.600	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.786.225	401.125	0	1.382.500	2.600	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.786.225	401.125	0	1.382.500	2.600	0	0	0
2308 AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS QUILOMBOLAS	5.200	1.300	0	3.900	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.200	1.300	0	3.900	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.200	1.300	0	3.900	0	0	0	0
2827 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	1.504.900	0	0	107.000	1.397.900	0	0	0
1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	1.504.900	0	0	107.000	1.397.900	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	210.600	0	0	0	210.600	0	0	0
0001 - BARAÚNA	210.600	0	0	0	210.600	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	71.500	0	0	26.000	45.500	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	71.500	0	0	26.000	45.500	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000	0	0	65.000	65.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	130.000	0	0	65.000	65.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	189.800	0	0	13.000	176.800	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	189.800	0	0	13.000	176.800	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	803.000	0	0	3.000	800.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	803.000	0	0	3.000	800.000	0	0	0	
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	244.200	120.000	0	62.400	61.800	0	0	0	
0018 - IMPLEMENTAÇÃO, FORTALECIMENTO, MANUTENÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0	
1101 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0	
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0	
0021 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO NA SAÚDE (SAÚDE E INFRAESTRUTURA)	124.200	0	0	62.400	61.800	0	0	0	
2042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE	124.200	0	0	62.400	61.800	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	53.300	0	0	14.300	39.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	53.300	0	0	14.300	39.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.800	0	0	1.300	6.500	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	7.800	0	0	1.300	6.500	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.100	0	0	46.800	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	48.100	0	0	46.800	1.300	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE BARAÚNA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.504.200	0	0	3.504.200	0	0	0	0	
0022 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	3.504.200	0	0	3.504.200	0	0	0	0	
1046 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GRATUITOS PELA FARMÁCIA BÁSICA	2.384.200	0	0	2.384.200	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	371.800	0	0	371.800	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	371.800	0	0	371.800	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.012.400	0	0	2.012.400	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	2.012.400	0	0	2.012.400	0	0	0	0	
2817 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	1.120.000	0	0	1.120.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	548.200	424.300	0	123.900	0	0	0	0	
0024 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	548.200	424.300	0	123.900	0	0	0	0	
1650 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE BARAUNA - CNPJ Nº 47.281.089/0001-75	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
2312 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	468.200	424.300	0	43.900	0	0	0	0	

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.600	24.300	0	41.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	65.600	24.300	0	41.300	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	402.600	400.000	0	2.600	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	402.600	400.000	0	2.600	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	69.900	40.000	0	29.900	0	0	0	0
0024 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	69.900	40.000	0	29.900	0	0	0	0
1044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	69.900	40.000	0	29.900	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.900	20.000	0	29.900	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	49.900	20.000	0	29.900	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0016 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1661 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA NA COMUNIDADE POÇO NOVO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.701.795	2.847.745	0	3.621.150	232.900	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.701.795	2.847.745	0	3.621.150	232.900	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.669.415	2.542.315	0	2.898.100	229.000	0	0	0
0027 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	5.669.415	2.542.315	0	2.898.100	229.000	0	0	0
1054 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA E HUMANA DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
1060 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.900	0	0	3.900	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.900	0	0	3.900	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	3.900	0	0	0	0
2046 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.424.000	1.480.000	0	1.872.500	71.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.424.000	1.480.000	0	1.872.500	71.500	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.424.000	1.480.000	0	1.872.500	71.500	0	0	0
2047 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.200	0	0	18.200	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.200	0	0	18.200	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	18.200	0	0	18.200	0	0	0	0
2048 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	302.400	247.000	0	15.400	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	262.400	247.000	0	15.400	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	262.400	247.000	0	15.400	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2050 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	339.500	241.500	0	58.000	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	71.500	71.500	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	71.500	71.500	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.000	170.000	0	58.000	40.000	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - BARAÚNA	268.000	170.000	0	58.000	40.000	0	0	0
2051 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	175.000	0	0	170.000	5.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	165.000	0	0	160.000	5.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	165.000	0	0	160.000	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2052 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	875.815	443.815	0	364.500	67.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	156.000	0	0	123.500	32.500	0	0	0
0001 - BARAÚNA	156.000	0	0	123.500	32.500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	714.815	443.815	0	241.000	30.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	714.815	443.815	0	241.000	30.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2053 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	157.100	130.000	0	22.100	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	151.900	130.000	0	16.900	5.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	151.900	130.000	0	16.900	5.000	0	0	0
2054 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	7.800	0	0	7.800	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.800	0	0	7.800	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	7.800	0	0	7.800	0	0	0	0
2055 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
2056 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
2057 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DOAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
2058 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	238.000	0	0	238.000	0	0	0	0
0027 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	238.000	0	0	238.000	0	0	0	0
1120 PROGRAMA VALE-GÁS	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
1600 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNECOB UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE BARAÚNA - CNPJ Nº 70.302.450/0001-14	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
1620 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DADO CONSELHO COMUNITÁRIO LUIZ MENDES DA SILVA - CNPJ Nº 09.078.155/0001-15	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
1630 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE ESTUDOS ESPÍRITAS ELIAS E ESTEVÃO - CNPJ Nº 21.484.248/0001-45	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1640 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO VELAME E ADJACÊNCIAS - CNPJ Nº 43.550.931/0001-76	10.400	0	0	10.400	0	0	0	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.400	0	0	10.400	0	0	0	0

0001 - BARAÚNA	10.400	0	0	10.400	0	0	0	0
1644 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES "ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MAES" ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MAES LAR FELIZ (SITIO AG ANGICOS) - CNPJ Nº 20.599.090/0001-96	22.100	0	0	22.100	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.100	0	0	22.100	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	22.100	0	0	22.100	0	0	0	0
1645 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR BELA TERRA - CNPJ Nº 12.12.585/0001-70	18.200	0	0	18.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.200	0	0	18.200	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	18.200	0	0	18.200	0	0	0	0
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	794.380	305.430	0	485.050	3.900	0	0	0
0027 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	679.380	305.430	0	370.050	3.900	0	0	0
1056 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RESTAURANDO VIDAS	7.150	0	0	7.150	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.150	0	0	7.150	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	7.150	0	0	7.150	0	0	0	0
1062 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS	14.300	0	0	14.300	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.800	0	0	7.800	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	7.800	0	0	7.800	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
1063 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
1612 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE PEIXES	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1613 PROJETO DE CADASTRO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA - TEA	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
1614 PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	5.200	2.600	0	2.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.200	2.600	0	2.600	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.200	2.600	0	2.600	0	0	0	0
2059 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	9.100	0	0	9.100	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.100	0	0	9.100	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	9.100	0	0	9.100	0	0	0	0
2060 PROGRAMA DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS NAS CRECHES E ESCOLAS	9.100	0	0	9.100	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.100	0	0	9.100	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	9.100	0	0	9.100	0	0	0	0
2061 PROGRAMA DE OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
2073 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27.300	0	0	23.400	3.900	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.300	0	0	23.400	3.900	0	0	0
0001 - BARAÚNA	27.300	0	0	23.400	3.900	0	0	0
2078 PROGRAMA IGDSUAS	32.500	19.500	0	13.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.500	19.500	0	13.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	32.500	19.500	0	13.000	0	0	0	0
2079 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	408.330	283.330	0	125.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.500	19.500	0	0	0	0	0	0

0001 - BARAÚNA	19.500	19.500	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	388.830	263.830	0	125.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	388.830	263.830	0	125.000	0	0	0	0
0032 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E GARANTIA DE DIREITOS	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
1104 PROGRAMA CNH PARA O POVO	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
04.002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	557.700	120.900	0	378.300	58.500	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	557.700	120.900	0	378.300	58.500	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	557.700	120.900	0	378.300	58.500	0	0	0
0027 - DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	557.700	120.900	0	378.300	58.500	0	0	0
1118 PROJETO INCLUIR	188.500	117.000	0	65.000	6.500	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	188.500	117.000	0	65.000	6.500	0	0	0
0001 - BARAÚNA	188.500	117.000	0	65.000	6.500	0	0	0
1121 CASA LAR - ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	260.000	0	0	234.000	26.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	260.000	0	0	234.000	26.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	260.000	0	0	234.000	26.000	0	0	0
1140 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO	19.500	0	0	13.000	6.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.500	0	0	13.000	6.500	0	0	0
0001 - BARAÚNA	19.500	0	0	13.000	6.500	0	0	0
1141 FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS;	52.000	0	0	39.000	13.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.000	0	0	39.000	13.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	52.000	0	0	39.000	13.000	0	0	0
1142 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE COMBATE AO ABUSO, EXPLORAÇÃO, PROSTITUIÇÃO, E TODA E QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES;	32.500	0	0	26.000	6.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.500	0	0	26.000	6.500	0	0	0
0001 - BARAÚNA	32.500	0	0	26.000	6.500	0	0	0
2610 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.200	3.900	0	1.300	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.200	3.900	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.200	3.900	0	1.300	0	0	0	0
Total:	219.394.865	99.528.706	0	79.883.875	35.272.284	0	3.210.000	0,00

28. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo		8.069.414	4.986.813	0	2.867.321	215.280	0	0	0,00
	01 - PODER LEGISLATIVO	8.069.414	4.986.813	0	2.867.321	215.280	0	0	0,00
	01 - Fiscal	8.069.414	4.986.813	0	2.867.321	215.280	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.069.414	4.986.813	0	2.867.321	215.280	0	0	0,00
Poder Executivo		211.325.451	94.541.893	0	77.016.554	35.057.004	0	3.210.000	0,00
	02 - PODER EXECUTIVO	143.363.624	68.424.370	0	45.966.304	24.262.950	0	3.210.000	0,00
	01 - Fiscal	143.363.624	68.424.370	0	45.966.304	24.262.950	0	3.210.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.268.624	21.143.170	0	28.931.504	7.483.950	0	3.210.000	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.008.350	2.638.700	0	6.700.150	669.500	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	16.976.500	11.100.000	0	3.087.500	2.789.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	31.238.350	31.232.500	0	5.850	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.157.300	1.560.000	0	393.300	4.204.000	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0,00

15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.950.650	0	0	1.400.650	550.000	0	0	0,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	780.000	0	0	780.000	0	0	0	0,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.069.400	0	0	760.800	3.308.600	0	0	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	68.900	0	0	2.600	66.300	0	0	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.227.750	0	0	25.150	3.202.600	0	0	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	369.500	0	0	0	369.500	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.078.000	0	0	65.000	1.013.000	0	0	0,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	613.000	0	0	6.500	606.500	0	0	0,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.180.000	0	0	2.180.000	0	0	0	0,00
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.702.332	23.148.878	0	27.050.800	10.502.654	0	0	0,00
	01 - Fiscal	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	60.582.332	23.028.878	0	27.050.800	10.502.654	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.116.454	0	0	113.800	1.002.654	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.244.048	13.562.498	0	13.872.150	2.809.400	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.930.630	8.166.380	0	11.439.750	324.500	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	197.600	0	0	14.300	183.300	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.520.000	1.300.000	0	1.220.000	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.122.600	0	0	2.600	1.120.000	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.958.000	0	0	3.000	4.955.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.500	0	0	2.600	3.900	0	0	0,00
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.500	0	0	2.600	3.900	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.259.495	2.968.645	0	3.999.450	291.400	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	7.259.495	2.968.645	0	3.999.450	291.400	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.341.000	1.824.500	0	3.355.500	161.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.724.995	1.027.145	0	578.950	118.900	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	188.500	117.000	0	65.000	6.500	0	0	0,00
	Total:	219.394.865	99.528.706	0	79.883.875	35.272.284	0	3.210.000	0,00

MUNICIPIO DE BARAÚNA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
29. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	73.553.450	47.281.200	0	14.671.850	11.600.400	0	0	0		
12 - EDUCAÇÃO	73.553.450	47.281.200	0	14.671.850	11.600.400	0	0	0		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.252.300	984.700	0	6.107.600	160.000	0	0	0		
0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA	7.251.000	984.700	0	6.106.300	160.000	0	0	0		
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.251.000	984.700	0	6.106.300	160.000	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.686.000	984.700	0	5.606.300	95.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	6.686.000	984.700	0	5.606.300	95.000	0	0	0		
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0		
0012 - PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0		
1357 CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE BOLSA-AUXÍLIO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA FILARMÔNICA 15 DE DEZEMBRO	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	62.839.750	46.292.500	0	7.804.350	8.742.900	0	0	0		
0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.772.300	0	0	762.900	1.009.400	0	0	0		
1025 CRIAÇÃO PROGRAMA DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	39.000	0	0	13.000	26.000	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.000	0	0	13.000	13.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	26.000	0	0	13.000	13.000	0	0	0		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0		
1039 PROGRAMA FARDAMENTO ESCOLAR E KITS EDUCACIONAIS	159.500	0	0	159.500	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	159.500	0	0	159.500	0	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	159.500	0	0	159.500	0	0	0	0		
1350 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES	364.100	0	0	0	364.100	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.100	0	0	0	9.100	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	9.100	0	0	0	9.100	0	0	0		
MUNICIPIO DE BARAÚNA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
1354 AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SALAS DE AULA DE INFORMÁTICA	352.600	0	0	71.300	281.300	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	71.300	0	0	0	71.300	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	71.300	0	0	0	71.300	0	0	0		
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	141.300	0	0	71.300	70.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	141.300	0	0	71.300	70.000	0	0	0		
2074 PROGRAMA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES	672.100	0	0	399.100	273.000	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.800	0	0	7.800	13.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	20.800	0	0	7.800	13.000	0	0	0		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	651.300	0	0	391.300	260.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	651.300	0	0	391.300	260.000	0	0	0		
2655 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA BUSCAATIVA	185.000	0	0	120.000	65.000	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	185.000	0	0	120.000	65.000	0	0	0		

0001 - BARAÚNA	185.000	0	0	120.000	65.000	0	0	0	
0010 - (RE)CONSTRUINDO ESPAÇOS EDUCATIVOS	4.783.000	0	0	351.000	4.432.000	0	0	0	
1027 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	4.783.000	0	0	351.000	4.432.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	242.000	0	0	163.000	79.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	242.000	0	0	163.000	79.000	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.600.000	0	0	0	3.600.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	3.600.000	0	0	0	3.600.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	863.000	0	0	123.000	740.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE BARAÚNA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - BARAÚNA	863.000	0	0	123.000	740.000	0	0	0	
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	78.000	0	0	65.000	13.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	78.000	0	0	65.000	13.000	0	0	0	
0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA	56.257.150	46.292.500	0	6.682.650	3.282.000	0	0	0	
1033 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	32.500	0	0	32.500	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	
1034 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	2.190.000	0	0	2.178.000	12.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	137.000	0	0	125.000	12.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	137.000	0	0	125.000	12.000	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	753.000	0	0	753.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	753.000	0	0	753.000	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAATE)	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
1038 SALAS CLIMATIZADAS	250.000	0	0	50.000	200.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	180.000	0	0	30.000	150.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	180.000	0	0	30.000	150.000	0	0	0	
1352 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MONITORES, APOIO E ESTAGIÁRIOS NA ESCOLA	476.000	450.000	0	26.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	476.000	450.000	0	26.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	476.000	450.000	0	26.000	0	0	0	0	
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% (FUNDEB)	34.742.500	34.742.500	0	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE BARAÚNA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.200.000	1.200.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.200.000	1.200.000	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	31.232.500	31.232.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	31.232.500	31.232.500	0	0	0	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.560.000	1.560.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.560.000	1.560.000	0	0	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 30% (FUNDEB)	15.544.000	11.100.000	0	1.924.000	2.520.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15.424.000	11.100.000	0	1.824.000	2.500.000	0	0	0	

0001 - BARAÚNA	15.424.000	11.100.000	0	1.824.000	2.500.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	1.800.000	0	0	1.250.000	550.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.800.000	0	0	1.250.000	550.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.800.000	0	0	1.250.000	550.000	0	0	0
2081 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DENTRO DA ESCOLA	32.150	0	0	32.150	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.150	0	0	32.150	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	32.150	0	0	32.150	0	0	0	0
2656 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	1.190.000	0	0	1.190.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	780.000	0	0	780.000	0	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	780.000	0	0	780.000	0	0	0	0		
0012 - PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES	27.300	0	0	7.800	19.500	0	0	0		
1026 PROJETO MÚSICA PARA TODOS	26.000	0	0	6.500	19.500	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.700	0	0	5.200	6.500	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	11.700	0	0	5.200	6.500	0	0	0		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.300	0	0	1.300	13.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	14.300	0	0	1.300	13.000	0	0	0		
2353 REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA, MÚSICA TEATRO ARTES VISUAIS E ARTESANATO NAS ESCOLAS	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0		
362 - ENSINO MÉDIO	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0		
0008 - CONSOLIDANDO E INOVANDO A EDUCAÇÃO	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0		
1035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0		
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0		
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.575.600	0	0	19.300	2.556.300	0	0	0		
0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0		
1356 AQUISIÇÃO DE BERÇÁRIOS	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0		
0010 - (RE)CONSTRUINDO ESPAÇOS EDUCATIVOS	2.560.000	0	0	5.000	2.555.000	0	0	0		
2818 CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE TEMPO INTEGRAL	2.540.000	0	0	0	2.540.000	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0		
0001 - BARAÚNA	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0		
2828 RETOMADA DA REPACTUAÇÃO DE 10 UNIDADES ESCOLARES	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE BARAÚNA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		

0001 - BARAÚNA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	
0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0	
1353 AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS MATERIAIS	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.600	4.000	0	2.600	0	0	0	0	0	
0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	6.600	4.000	0	2.600	0	0	0	0	0	
1380 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	6.600	4.000	0	2.600	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.600	4.000	0	2.600	0	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	6.600	4.000	0	2.600	0	0	0	0	0	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.800	0	0	7.800	26.000	0	0	0	0	
0008 - CONSOLIDANDO E INOVANDO A EDUCAÇÃO	33.800	0	0	7.800	26.000	0	0	0	0	
1024 CRIAÇÃO DE NOVAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS DA REDE	33.800	0	0	7.800	26.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.900	0	0	3.900	13.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	16.900	0	0	3.900	13.000	0	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.900	0	0	3.900	13.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	16.900	0	0	3.900	13.000	0	0	0	0	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	195.400	0	0	80.200	115.200	0	0	0	0	
0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	7.800	0	0	5.200	2.600	0	0	0	0	
1382 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSESSORIA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	7.800	0	0	5.200	2.600	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.900	0	0	2.600	1.300	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	2.600	1.300	0	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.900	0	0	2.600	1.300	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	2.600	1.300	0	0	0	0	
0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA	109.800	0	0	5.200	104.600	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE BARAÚNA										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
1037 MELHORIA ESTRUTURAL DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	109.800	0	0	0	5.200	104.600	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.900	0	0	0	2.600	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	0	2.600	1.300	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.900	0	0	0	2.600	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	0	2.600	1.300	0	0	0	
0012 - PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	0	
2355 REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOBRE TEMAS TRANSVERSAIS	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	0	
0014 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO	75.200	0	0	0	67.200	8.000	0	0	0	
1030 CRIAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PROFISSIONALIZANTE	19.300	0	0	0	11.300	8.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	6.000	0	0	0	4.000	2.000	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000	0	0	0	2.000	4.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	6.000	0	0	0	2.000	4.000	0	0	0	

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0
1503 APOIO AOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	7.800	0	0	7.800	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.850	0	0	5.850	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.850	0	0	5.850	0	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	650	0	0	650	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	650	0	0	650	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2358 FORMAÇÃO CONTINUADA	48.100	0	0	0	48.100	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.000	0	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	26.000	0	0	0	26.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.100	0	0	0	22.100	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	22.100	0	0	0	22.100	0	0	0	0
Total:	73.553.450	47.281.200	0	0	14.671.850	11.600.400	0	0	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
30. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	14.573.274,00
IPTU	459.400,00
IRRF	3.759.050,00
ITBI	110.546,00
ISS	10.244.278,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	81.331,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	81.331,00
III - Transferências Legais	124.629.753,00
FPM	60.575.913,00
ITR	7.280,00
ICMS	60.387.060,00
IPVA	3.510.000,00
IPI	149.500,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	139.284.358,00
IV - Transferências Vinculadas	33.100.008,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	8.344.950,00
Transferência Líquida do FUNDEB	24.755.058,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	56.038.450,00
Educação Especial	33.800,00
Educação Infantil	2.575.600,00
Educação de Jovens e Adultos	6.600,00
Outras subfunções	7.991.700,00
Total	66.646.150,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	33.100.008,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.546.142,00
Percentual apurado pela aplicação acima	24,08

MUNICÍPIO DE BARAÚNA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
31. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.702.332	23.148.878	0	0	27.050.800	10.502.654	0	0	0
10 - SAÚDE	60.702.332	23.148.878	0	0	27.050.800	10.502.654	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.324.351	13.624.300	0	0	16.284.500	8.415.551	0	0	0
0016 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	28.732.000	13.609.300	0	0	14.864.400	258.300	0	0	0
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	28.732.000	13.609.300	0	0	14.864.400	258.300	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	0	11.700	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	0	11.700	1.300	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.721.700	12.897.600	0	0	11.582.300	241.800	0	0	0
0001 - BARAÚNA	24.721.700	12.897.600	0	0	11.582.300	241.800	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.274.300	711.700	0	0	2.561.300	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.274.300	711.700	0	0	2.561.300	1.300	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.600	0	0	0	1.300	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	0	1.300	1.300	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.900	0	0	0	2.600	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	0	2.600	1.300	0	0	0
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.900	0	0	0	2.600	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	3.900	0	0	0	2.600	1.300	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	253.100	0	0	0	120.500	132.600	0	0	0
1318 SUS DIGITAL	253.100	0	0	0	120.500	132.600	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.800	0	0	0	19.500	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.800	0	0	0	19.500	1.300	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	231.000	0	0	0	101.000	130.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	231.000	0	0	0	101.000	130.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.300	0	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	0	1.300	0	0	0
0021 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO NA SAÚDE (SAÚDE E INFRAESTRUTURA)	8.807.951	15.000	0	0	1.299.600	7.493.351	0	0	0
1040 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.193.000	0	0	0	993.000	200.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.193.000	0	0	0	993.000	200.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.193.000	0	0	0	993.000	200.000	0	0	0
1048 MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
1310 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	66.300	0	0	0	0	66.300	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços	65.000	0	0	0	0	65.000	0	0	0

públicos de saúde									
0001 - BARAÚNA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
1312 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.600	0	0	1.300	1.300	0	0	0	0
1313 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA	18.200	0	0	0	18.200	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.200	0	0	0	18.200	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	18.200	0	0	0	18.200	0	0	0	0
1314 REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.307.151	0	0	0	1.307.151	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	391.951	0	0	0	391.951	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	391.951	0	0	0	391.951	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	910.000	0	0	0	910.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	910.000	0	0	0	910.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
1315 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.900	0	0	0	3.900	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	0
1316 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	130.000	0	0	117.000	13.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000	0	0	117.000	13.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	130.000	0	0	117.000	13.000	0	0	0	0
1320 PROJETO SAÚDE NA PRAÇA	45.000	15.000	0	15.000	15.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.000	15.000	0	15.000	15.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	45.000	15.000	0	15.000	15.000	0	0	0	0
1322 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.500	0	0	26.000	6.500	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	32.500	0	0	26.000	6.500	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	32.500	0	0	26.000	6.500	0	0	0	0
1323 NÚCLEO DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO - NID	500.300	0	0	147.300	353.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	473.650	0	0	133.650	340.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	473.650	0	0	133.650	340.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.650	0	0	13.650	13.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	26.650	0	0	13.650	13.000	0	0	0
2038 CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	169.000	0	0	0	169.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.000	0	0	0	104.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	104.000	0	0	0	104.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	63.700	0	0	0	63.700	0	0	0
0001 - BARAÚNA	63.700	0	0	0	63.700	0	0	0
2311 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
2816 REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2819 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NAS COMUNIDADES RURAIS DE SANTA MARIA, FORMOSA, CANAÁ, VILA NOVA II E ANGICOS	715.000	0	0	0	715.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
2820 CONSTRUÇÃO DA UBS NO CENTRO/SUBESTAÇÃO	2.010.000	0	0	0	2.010.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
2821 CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO CINDERELA	1.520.000	0	0	0	1.520.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
2822 REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	365.000	0	0	0	365.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0

2823 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	410.000	0	0	0	410.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
2826 CONSTRUÇÃO DO NID	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	531.300	0	0	0	531.300	0	0	0
1043 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
1660 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21.300	0	0	0	21.300	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	209.303	0	0	0	209.303	0	0	0
0012 - PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES	209.303	0	0	0	209.303	0	0	0
1609 CONSTRUÇÃO DE 01 ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA EMÍDIO GAMA	209.303	0	0	0	209.303	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	209.303	0	0	0	209.303	0	0	0
0001 - BARAÚNA	209.303	0	0	0	209.303	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	17.762.178	8.940.278	0	7.045.900	1.776.000	0	0	0
0013 - TEMAS INTEGRADORES	245.955	58.955	0	166.800	20.200	0	0	0
1172 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DA UBS ISAÚ BARBOSA	13.000	0	0	7.800	5.200	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	7.800	5.200	0	0	0
0001 - BARAÚNA	13.000	0	0	7.800	5.200	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOCIAL - CAPS	232.955	58.955	0	159.000	15.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	46.600	2.600	0	39.000	5.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	46.600	2.600	0	39.000	5.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.355	56.355	0	0	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

0001 - BARAÚNA	66.355	56.355	0	0	10.000	0	0	0	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	
0016 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	381.300	0	0	26.000	355.300	0	0	0	
1112 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS PICO ESTREITO	78.000	0	0	13.000	65.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.000	0	0	13.000	65.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	78.000	0	0	13.000	65.000	0	0	0	
1113 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS LAURA GALVÃO	78.000	0	0	13.000	65.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.000	0	0	13.000	65.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	78.000	0	0	13.000	65.000	0	0	0	
1114 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	105.300	0	0	0	105.300	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.000	0	0	0	39.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	39.000	0	0	0	39.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0	
1116 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PRIMAVERA	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0017 - AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	15.630.023	8.881.323	0	6.746.100	2.600	0	0	0	
2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E EDUCAÇÃO PERMANENTE	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
0001 - BARAÚNA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	8.385.600	3.035.000	0	5.350.600	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.100	15.000	0	35.100	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE BARAÚNA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - BARAÚNA	50.100	15.000	0	0	35.100	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.635.500	1.720.000	0	0	4.915.500	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	6.635.500	1.720.000	0	0	4.915.500	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.700.000	1.300.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.700.000	1.300.000	0	0	400.000	0	0	0	0
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOS GENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5.391.498	5.388.898	0	0	2.600	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	586.698	586.698	0	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	586.698	586.698	0	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.804.800	4.802.200	0	0	2.600	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	4.804.800	4.802.200	0	0	2.600	0	0	0	0
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	1.786.225	401.125	0	0	1.382.500	2.600	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.786.225	401.125	0	0	1.382.500	2.600	0	0	0
0001 - BARAÚNA	1.786.225	401.125	0	0	1.382.500	2.600	0	0	0
2308 AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS QUILOMBOLAS	5.200	1.300	0	0	3.900	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.200	1.300	0	0	3.900	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	5.200	1.300	0	0	3.900	0	0	0	0
2827 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE AS	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0	0

ENDEMIAS									
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	1.504.900	0	0	107.000	0	1.397.900	0	0	0
1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	1.504.900	0	0	107.000	0	1.397.900	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.600	0	0	0	0	210.600	0	0	0
0001 - BARAÚNA	210.600	0	0	0	0	210.600	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	71.500	0	0	26.000	0	45.500	0	0	0
0001 - BARAÚNA	71.500	0	0	26.000	0	45.500	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000	0	0	65.000	0	65.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	130.000	0	0	65.000	0	65.000	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	189.800	0	0	13.000	176.800	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	189.800	0	0	13.000	176.800	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	803.000	0	0	3.000	800.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	803.000	0	0	3.000	800.000	0	0	0	0
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	244.200	120.000	0	62.400	61.800	0	0	0	0
0018 - IMPLEMENTAÇÃO, FORTALECIMENTO, MANUTENÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0	0
1101 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0	0
0021 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO NA SAÚDE (SAÚDE E INFRAESTRUTURA)	124.200	0	0	62.400	61.800	0	0	0	0
2042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE	124.200	0	0	62.400	61.800	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.300	0	0	14.300	39.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	53.300	0	0	14.300	39.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.800	0	0	1.300	6.500	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	7.800	0	0	1.300	6.500	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.100	0	0	46.800	1.300	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	48.100	0	0	46.800	1.300	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.504.200	0	0	3.504.200	0	0	0	0	0
0022 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	3.504.200	0	0	3.504.200	0	0	0	0	0
1046 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GRATUITOS PELA FARMÁCIA BÁSICA	2.384.200	0	0	2.384.200	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	371.800	0	0	371.800	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	371.800	0	0	371.800	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.012.400	0	0	2.012.400	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	2.012.400	0	0	2.012.400	0	0	0	0	0
2817 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	1.120.000	0	0	1.120.000	0	0	0	0	0

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	548.200	424.300	0	123.900	0	0	0	0	0
0024 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	548.200	424.300	0	123.900	0	0	0	0	0
1650 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE BARAUNA - CNPJ Nº 47.281.089/0001-75	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
2312 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	468.200	424.300	0	43.900	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.600	24.300	0	41.300	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	65.600	24.300	0	41.300	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	402.600	400.000	0	2.600	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	402.600	400.000	0	2.600	0	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	69.900	40.000	0	29.900	0	0	0	0	0
0024 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	69.900	40.000	0	29.900	0	0	0	0	0
1044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	69.900	40.000	0	29.900	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.900	20.000	0	29.900	0	0	0	0	0
0001 - BARAÚNA	49.900	20.000	0	29.900	0	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0016 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
1661 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA NA COMUNIDADE POÇO NOVO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - BARAÚNA	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0
Total:	60.702.332	23.148.878	0	0	27.050.800	10.502.654	0	0	0

MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
32. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	14.573.274,00
IPTU	459.400,00
IRRF	3.759.050,00
ITBI	110.546,00
ISS	10.244.278,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	81.331,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	81.331,00
III - Transferências Legais	124.629.753,00
FPM	60.575.913,00
ITR	7.280,00
ICMS	60.387.060,00

IPVA	3.510.000,00
IPI	149.500,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	139.284.358,00
IV - Transferências Vinculadas	28.863.520,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	28.863.520,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	17.762.178,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	244.200,00
Vigilância Sanitária	548.200,00
Vigilância Epidemiológica	69.900,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.504.200,00
Outras subfunções	38.573.654,00
Total	60.702.332,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	28.863.520,00
Valor aplicado	31.838.812,00
Percentual apurado pela aplicação acima	22,85

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
33. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Quadro Síntese da Despesa		
Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	6.207.242	8.069.414
Função		
01 LEGISLATIVA	6.207.242	8.069.414
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	6.207.242	8.069.414
Programa		
0001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	6.207.242	8.069.414
Ação		
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	97.800	127.140
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	5.939.191	7.720.948
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA LEGISLATIVA	170.251	221.326
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.836.010	4.986.813
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.205.632	2.867.321
4 INVESTIMENTO	165.600	215.280
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.207.242	8.069.414

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	4.986.813		2.867.321	215.280				8.069.414
Total	4.986.813		2.867.321	215.280				8.069.414

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO	

Unidade 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.280.730	1.757.349
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.280.730	1.757.349
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.280.730	1.757.349
Programa		
0002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO	1.280.730	1.757.349
Ação		
1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.000	1.300
1005 FUNCIONAMENTO E MELHORIA ESTRUTURAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL	1.000	1.300
2002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.119.000	1.579.700
2003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	159.730	175.049
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	673.730	1.027.749
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.000	707.500
4 INVESTIMENTO	17.000	22.100
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.280.730	1.757.349

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.027.749		707.500	22.100				1.757.349
Total	1.027.749		707.500	22.100				1.757.349

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	16.038.300	21.874.790
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	16.038.300	21.874.790
Sub-Função		
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.800.000	2.340.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.734.300	6.579.590
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.500.000	12.950.000
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.000	5.200
Programa		
0002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO	1.000	1.300
0005 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	16.037.300	21.873.490
Ação		
1010 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS	1.800.000	2.340.000
1011 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO	4.000	5.200
1690 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000	1.300
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	5.727.800	6.571.140
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	5.500	7.150
2011 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1.800.000	2.340.000
2012 CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.700.000	10.610.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.315.800	12.323.540
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.815.500	6.282.150
4 INVESTIMENTO	207.000	59.100

6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.700.000	3.210.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.038.300	21.874.790

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	12.323.540		6.282.150	59.100		3.210.000		21.874.790
Total	12.323.540		6.282.150	59.100		3.210.000		21.874.790

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Código / Especificação	PL.O. 2024	PL.O.2025
Total	790.000	974.600
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	790.000	974.600
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	790.000	974.600
Programa		
0006 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	790.000	974.600
Ação		
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORDEM FINANCEIRA DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	790.000	974.600
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	354.000	474.200
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	426.000	487.400
4 INVESTIMENTO	10.000	13.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	790.000	974.600
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	474.200		487.400	13.000				974.600
Total	474.200		487.400	13.000				974.600

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Código / Especificação	PL.O. 2024	PL.O.2025
Total	1.001.500	1.294.950
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.001.500	1.294.950
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	861.500	1.153.450
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000	26.000

124 CONTROLE INTERNO	10.000	13.000
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	110.000	102.500
Programa		
0007 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	1.001.500	1.294.950
Ação		
1500 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	19.000	24.700
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	820.500	1.100.150
2500 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	22.000	28.600
2501 AMPLIAÇÃO DA BASE ARRECADATÓRIA DO MUNICÍPIO	20.000	26.000
2502 REDUZIR O ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA NAARRECAÇÃO DE IMPOSTOS	10.000	13.000
2503 PROMOVER CAMPANHAS ANUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E IMPORTÂNCIA DAARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	110.000	102.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	542.500	738.750
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	437.000	527.600
4 INVESTIMENTO	22.000	28.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	996.500	1.288.450
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	6.500
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	738.750		521.100	28.600				1.288.450
17000000			6.500					6.500
Total	738.750		527.600	28.600				1.294.950

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025
Total	37.082.500	73.553.450
Função		
12 EDUCAÇÃO	37.082.500	73.553.450
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.741.000	7.252.300
361 ENSINO FUNDAMENTAL	27.998.500	62.839.750
362 ENSINO MÉDIO	250.000	650.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.000	2.575.600
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000	6.600
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.000	33.800
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	58.000	195.400
Programa		
0008 CONSOLIDANDO E INOVANDO A EDUCAÇÃO	276.000	683.800
0009 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	719.000	1.789.300
0010 (RE)CONSTRUINDO ESPAÇOS EDUCATIVOS	3.220.000	7.343.000
0011 EDUCAÇÃO BÁSICA	32.799.500	63.630.950
0012 PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES	24.000	31.200
0014 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO	44.000	75.200

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Ação		
1024 CRIAÇÃO DE NOVAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS DA REDE	26.000	33.800
1025 CRIAÇÃO PROGRAMA DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	25.000	39.000
1026 PROJETO MÚSICA PARA TODOS	20.000	26.000
1027 REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	3.220.000	4.783.000
1030 CRIAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PROFISSIONALIZANTE	1.000	19.300
1033 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	25.000	32.500
1034 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	250.000	2.190.000
1035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	250.000	650.000
1037 MELHORIA ESTRUTURAL DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	6.000	109.800
1038 SALAS CLIMATIZADAS	43.000	250.000
1039 PROGRAMA FARDAMENTO ESCOLAR E KITS EDUCACIONAIS	105.000	159.500
1350 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES	7.000	364.100
1352 CRIAÇÃO DO PROGRAMA MONITORES, APOIO E ESTAGIÁRIOS NA ESCOLA	20.000	476.000
1353 AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS MATERIAIS	5.000	13.000
1354 AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SALAS DE AULA DE INFORMÁTICA	5.000	352.600
1356 AQUISIÇÃO DE BERCÁRIOS	2.000	2.600
1357 CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE BOLSA-AUXÍLIO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA FILARMÔNICA 15 DE DEZEMBRO	1.000	1.300
1380 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	2.000	6.600
1382 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSORIA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	6.000	7.800
1503 APOIO AOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	6.000	7.800
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.740.000	7.251.000
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% (FUNDEB)	22.245.000	34.742.500
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 30% (FUNDEB)	0	15.544.000
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	650.000	1.800.000
2074 PROGRAMAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARAAS UNIDADES ESCOLARES	517.000	672.100
2081 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DENTRO DA ESCOLA	15.500	32.150
2353 REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA, MÚSICA TEATRO ARTES VISUAIS E ARTESANATO NAS ESCOLAS	1.000	1.300
2355 REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOBRE TEMAS TRANSVERSAIS	2.000	2.600
2358 FORMAÇÃO CONTINUADA	37.000	48.100
2655 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA BUSCAATIVA	50.000	185.000
2656 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	800.000	1.190.000
2818 CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE TEMPO INTEGRAL	0	2.540.000
2828 RETOMADA DA REPACTUAÇÃO DE 10 UNIDADES ESCOLARES	0	20.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.627.000	47.281.200
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.185.500	14.671.850
4 INVESTIMENTO	3.270.000	11.600.400

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.714.000	10.008.350
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	0	16.976.500
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.929.500	31.238.350
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000	600.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.701.000	6.157.300
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000	150.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	650.500	1.950.650
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	26.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	600.000	780.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	190.000	800.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	794.500	4.069.400
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	53.000	68.900
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000	650.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.000	78.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000								0	
15001001	2.638.700		6.700.150	669.500				10.008.350	
15001002								0	
15021002								0	
15400000	11.100.000		3.087.500	2.789.000				16.976.500	
15401070	31.232.500		5.850					31.238.350	
15410000	600.000							600.000	
15420000	1.560.000		393.300	4.204.000				6.157.300	
15430000	150.000							150.000	
15500000			1.400.650	550.000				1.950.650	
15510000			26.000					26.000	
15520000			780.000					780.000	
15530000			800.000					800.000	
15690000			760.800	3.308.600				4.069.400	
15700000			2.600	66.300				68.900	
15710000			650.000					650.000	
16310000								0	
17050000			65.000	13.000				78.000	
Total	47.281.200		14.671.850	11.600.400				73.553.450	

MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	953.901	1.159.271	
Função			
27 DESPORTO E LAZER	953.901	1.159.271	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	759.400	906.420	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	194.501	252.851	
Programa			
0015 DESENVOLVENDO O DESPORTO COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	953.901	1.159.271	
Ação			
1096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS	50.000	65.000	
1097 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS E COMPLEXOS DESPORTIVOS	360.000	363.000	
1667 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIGA DESPORTIVA BARAUNENSE - CNPJ Nº 04.453.398/0001-72	174.501	226.851	
2066 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO	349.400	478.420	
2611 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	20.000	26.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.900	186.570	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.001	510.901	
4 INVESTIMENTO	436.000	461.800	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	588.901	789.771	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	365.000	369.500	
Fonte x Grupo Despesa			

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
--------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------

15000000	186.570		510.901	92.300				789.771
17003110				369.500				369.500
Total	186.570		510.901	461.800				1.159.271

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		22.628.000	31.043.103
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		10.539.500	15.312.053
15 URBANISMO		12.088.000	15.730.400
17 SANEAMENTO		500	650
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.539.500	15.312.053
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		12.088.000	15.730.400
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		500	650
Programa			
0025 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		0	20.000
0028 PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		22.621.500	31.014.653
0030 DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO		6.500	8.450

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1064 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS		800.500	1.040.650
1065 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		1.000	1.300
1066 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO		1.000	1.300
1068 PROGRAMA LUZ PARA BARAÚNA		1.620.000	2.216.000
1069 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		6.000	7.800
1070 PROGRAMA BARAÚNAABASTECIDA		2.000	2.600
1071 REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ARRUMAMENTO DE CEMITÉRIOS		2.000	2.600
1072 PROGRAMA BARAÚNA PAVIMENTADA		6.330.000	6.000.000
1073 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO ESPACIAL		181.500	235.950
1074 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OFICINA E CARPINTARIA		1.000	1.300
1076 PROGRAMA PRAÇAS REVITALIZADAS		850.000	1.560.000
1079 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL		150.000	195.000
1080 PROGRAMA BARAÚNAACESSÍVEL		500	650
1081 PROGRAMA CIDADE SINALIZADA		200.000	260.000
1082 PROGRAMA DE READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO TERMINAL URBANO DE PASSAGEIROS		5.000	6.500
1084 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1.305.000	1.696.500
1086 REFORMA ,MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - ESTADIO FRANCISCO ERINILDES DE MEDEIROS		200.000	1.700.000
1087 PROGRAMAAMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		15.000	19.500
1109 PROGRAMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		1.000	1.300
1110 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO		405.000	526.500
1472 PROJETO CICLOVIÁRIO		500	650
1607 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO ESTRUTURAL E DE ACESSIBILIDADE DO MERCADO DO PEIXE		11.000	14.300
1675 MANUTENÇÃO DA PASSAGEM (PONTE) MOLHADA VELAME I		6.500	8.450
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA		10.533.000	15.303.603
2172 PROJETO ATERRO SANITÁRIO		500	650
2829 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITERIO MUNICIPAL		0	20.000
2830 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		0	55.000
2831 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL		0	55.000
2832 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO COM ESTACIONAMENTO PARA TAXISTAS E MOTO TAXISTAS.		0	55.000

2833 CONSTRUIR PORTAL NAS PRINCIPAIS DA CIDADE.	0	55.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.986.500	4.217.450
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.977.000	15.495.803
4 INVESTIMENTO	8.664.500	11.329.850
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.216.000	24.547.503
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.001.000	2.701.300
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	900.000	1.000.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	910.000	613.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	1.300
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.600.000	2.180.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa											
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total			
15000000	4.217.450		13.308.003	7.022.050				24.547.503			
17000000				2.701.300				2.701.300			
17050000				1.000.000				1.000.000			
17080000			6.500	606.500				613.000			
17500000			1.300					1.300			
17510000			2.180.000					2.180.000			
Total	4.217.450		15.495.803	11.329.850				31.043.103			

MUNICIPIO DE BARAÚNA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO											
Unidade 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS											
Código / Especificação										PLO. 2024	PLO.2025
Total										3.938.500	4.835.750
Função											
20 AGRICULTURA										3.938.500	4.835.750
Sub-Função											
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										2.161.500	2.609.950
481 HABITAÇÃO RURAL										850.000	631.000
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL										250.000	325.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										73.000	118.600
609 DEFESAAGROPECUÁRIA										335.000	801.500
631 REFORMAAGRÁRIA										269.000	349.700
Programa											
0029 DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAAGRICULTURA										3.938.500	4.835.750
Ação											
1012 PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR										50.000	88.700
1014 EVENTOS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E PROPAGAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS										10.000	13.000
1015 PROGRAMA RE(PLANTAR) BARAÚNA OU CIDADE VERDE										11.000	14.300
1016 CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAAGRICULTURA FAMILIAR										2.000	2.600
1018 ZONAS PRODUTIVAS E VIÁVEIS PREPARAÇÃO DO SOLO, DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA										8.000	10.400
1019 PROGRAMA HORTA NA ESCOLA										6.000	7.800
1020 PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA E ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL										5.000	6.500
1021 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIAANUAL										255.000	361.500
1117 PROGRAMA DE CORTES DE TERRAS										250.000	325.000
1202 PROGRAMAAGUA NO CAMPO										850.000	631.000

2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA	2.161.500	2.609.950
2812 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS	250.000	325.000
2813 COLETA E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	80.000	440.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.000	330.200
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.681.500	4.501.650
4 INVESTIMENTO	3.000	3.900
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.938.500	4.835.750
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERÇÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	330.200		4.501.650	3.900				4.835.750
Total	330.200		4.501.650	3.900				4.835.750

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	889.920	1.126.896
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	439.920	711.896
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.000	1.300
23 COMERCIO E SERVIÇOS	47.000	61.100
27 DESPORTO E LAZER	402.000	352.600
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.920	206.696
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.000	6.500
392 DIFUSÃO CULTURAL	700.000	850.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000	1.300
695 TURISMO	48.000	62.400
Programa		
0030 DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	889.920	1.126.896
Ação		
1093 PROGRAMA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE APOIO AO TURISMO	2.000	2.600
1094 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM ICMBIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA	2.000	2.600
1601 DESENVOLVIMENTO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO MUNICIPAL	2.000	2.600
1602 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	2.000	2.600
1603 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO PARNA FURNA FEIA E OUTRAS ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	10.000	13.000
1605 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	1.000	1.300
1606 INSTANCIA DE GOVERNAÇA REGIONAL COSTA BRANCA	24.000	31.200
2065 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE	135.920	206.696
2075 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	300.000	500.000
2076 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS	400.000	350.000
2601 REALIZAÇÃO DA FEIRA DO TURISMO	5.000	6.500
2602 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA	2.000	2.600
2603 CRIAÇÃO DO CIRCUITO FURNA FEIA DE CICLISMO	2.000	2.600
2604 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS	2.000	2.600
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.420	186.546
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.500	936.450
4 INVESTIMENTO	3.000	3.900
Fonte		

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	888.920	1.125.596
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000	1.300

MUNICIPIO DE BARAÚNA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	186.546		936.450	2.600				1.125.596
17000000				1.300				1.300
Total	186.546		936.450	3.900				1.126.896

MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	613.000	1.166.900	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	3.000	3.900	
15 URBANISMO	3.000	3.900	
16 HABITAÇÃO	607.000	1.159.100	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	579.500	1.123.350	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.000	1.300	
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.000	2.600	
482 HABITAÇÃO URBANA	30.500	39.650	
Programa			
0031 PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANISMO	613.000	1.166.900	
Ação			
1088 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM FAMÍLIAS BENEFICIADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS	1.000	1.300	
1090 EXPANDINDO A HABITAÇÃO POPULAR	180.000	604.000	
1091 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	35.000	45.500	
2063 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	360.500	468.650	
2510 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	20.500	26.650	
2511 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	5.000	6.500	
2512 IMPLANTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA	1.000	1.300	
2514 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA	2.000	2.600	
2515 CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE ENCONTROS PROMOVIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.000	1.300	
2516 CRIAÇÃO DE FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO DE POLÍTICAS DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	1.000	1.300	
2517 CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO E PESQUISA EM HABITAÇÃO E URBANISMO	1.000	1.300	
2518 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	5.000	6.500	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.500	255.450	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.500	195.650	
4 INVESTIMENTO	266.000	715.800	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	502.500	653.250	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	110.500	513.650	

MUNICIPIO DE BARAÚNA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	255.450		182.000	215.800				653.250
17000000			13.650	500.000				513.650
Total	255.450		195.650	715.800				1.166.900

MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS			
Código / Especificação			PLO. 2024
Total			266.600
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO			192.600
14 DIREITO DA CIDADANIA			74.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			192.600
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			74.000
Programa			
0032 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E GARANTIA DE DIREITOS			266.600
Ação			
1701 CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER			5.000
1704 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER			192.600
2701 CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES			55.000
2702 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO A MULHER E GRUPOS MINORITÁRIOS			9.000
2703 PARCERIAS INSTITUCIONAIS			5.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			163.600
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000
4 INVESTIMENTO			8.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			266.600
Fonte x Grupo Despesa			
			313.580

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	179.680		123.500	10.400				313.580
Total	179.680		123.500	10.400				313.580

MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE			
Código / Especificação			PLO. 2024
Total			1.069.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO			208.000
13 CULTURA			861.000
			242.900
			1.124.300

Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	208.000	242.900
392 DIFUSÃO CULTURAL	861.000	1.124.300
Programa		
0030 DESPERTANDO OPORTUNIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER DO MUNICÍPIO	208.000	247.900
0033 DESENVOLVENDO ATIVIDADES LIGADAS À JUVENTUDE	861.000	1.119.300
Ação		
1670 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO JUNINA BACANAS - CNPJ Nº 37.755.537/0001-71	10.000	13.000
1671 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL BARAÚNA	26.000	33.800
2083 FESTIVALS ARTÍSTICOS EM GERAL	825.000	1.072.500
2661 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	208.000	242.900
2814 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022) – AUDIOVISUAL	0	2.000
2815 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	0	3.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.000	200.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	893.000	1.165.900
4 INVESTIMENTO	1.000	1.300
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.069.000	1.362.200
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	5.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	200.000		1.160.900	1.300				1.362.200
17000000			5.000					5.000
17160000								0
Total	200.000		1.165.900	1.300				1.367.200

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.013 - PROCURADORIA JURÍDICA			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		245.000	465.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		245.000	465.000
Sub-Função			
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		1.000	1.300
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		244.000	463.700
Programa			
0003 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAL		245.000	465.000
Ação			
1901 APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO AOS TRABALHOS JUDICIAIS		1.000	1.300
2658 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO JURÍDICO		244.000	463.700
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		231.500	447.450
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.500	16.250
4 INVESTIMENTO		1.000	1.300
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		245.000	465.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	447.450		16.250	1.300				465.000
Total	447.450		16.250	1.300				465.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.014 - CONTROLADORIA GERAL			
Código / Especificação		PL.O. 2024	PL.O.2025
Total		393.850	484.505
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		393.850	484.505
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO		393.850	484.505
Programa			
0004 MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		393.850	484.505
Ação			
2659 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		393.850	484.505
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		230.850	319.605
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.000	159.900
4 INVESTIMENTO		10.000	5.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		393.850	484.505
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	319.605		159.900	5.000				484.505
Total	319.605		159.900	5.000				484.505

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Código / Especificação		PL.O. 2024	PL.O.2025
Total		71.600	296.280
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		71.600	296.280
Sub-Função			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		71.600	296.280
Programa			
0002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO		71.600	296.280
Ação			
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		71.600	296.280
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.600	255.980
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000	33.800
4 INVESTIMENTO		5.000	6.500
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		71.600	296.280

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	255.980		33.800	6.500				296.280
Total	255.980		33.800	6.500				296.280

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.481.855	1.500.000	
Função			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.481.855	1.500.000	
Sub-Função			
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.481.855	1.500.000	
Programa			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.481.855	1.500.000	
Ação			
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.481.855	1.500.000	
Grupo de Despesa			
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.481.855	1.500.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.481.855	1.500.000	

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000							1.500.000	1.500.000
Total							1.500.000	1.500.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	36.944.926	60.702.332	
Função			
10 SAÚDE	36.944.926	60.702.332	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.715.517	38.324.351	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	161.002	209.303	
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.007.906	17.762.178	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	84.000	244.200	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.834.000	3.504.200	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.000	548.200	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23.000	69.900	

452 SERVIÇOS URBANOS	80.501	40.000
Programa		
0012 PRÁTICAS INCLUSIVAS: PRÁTICAS E ESPORTES	161.002	209.303
0013 TEMAS INTEGRADORES	85.350	245.955
0016 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	25.096.517	29.153.300
0017 AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	7.248.556	15.630.023
0018 IMPLEMENTAÇÃO, FORTALECIMENTO, MANUTENÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	0	120.000
0019 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	137.000	253.100
0021 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO NA SAÚDE (SAÚDE E INFRAESTRUTURA)	1.746.501	8.932.151
0022 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	1.834.000	3.504.200
0024 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	62.000	618.100
0025 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	574.000	2.036.200

MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1040 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	97.000	1.193.000
1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	473.000	1.504.900
1043 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS	100.000	510.000
1044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	23.000	69.900
1046 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GRATUITOS PELA FARMÁCIA BÁSICA	1.834.000	2.384.200
1048 MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	20.000	15.000
1101 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0	120.000
1112 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS PICO ESTREITO	60.000	78.000
1113 CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UBS LAURA GALVÃO	60.000	78.000
1114 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	81.000	105.300
1116 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PRIMAVERA	0	120.000
1172 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DA UBS ISAÚ BARBOSA	10.000	13.000
1310 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	51.000	66.300
1312 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	2.000	2.600
1313 CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA	14.000	18.200
1314 REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.005.501	1.307.151
1315 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000	3.900
1316 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	100.000	130.000
1318 SUS DIGITAL	137.000	253.100
1320 PROJETO SAÚDE NA PRAÇA	3.000	45.000
1322 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000	32.500
1323 NUCLEO DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO - NID	62.000	500.300
1609 CONSTRUÇÃO DE 01 ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA EMÍDIO GAMA	161.002	209.303
1650 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE BARAUNA - CNPJ Nº 47.281.089/0001-75	24.000	80.000
1660 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000	21.300
1661 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA NA COMUNIDADE POÇO NOVO	80.501	40.000
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	24.815.016	28.732.000
2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E EDUCAÇÃO PERMANENTE	5.000	6.500
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	2.912.000	8.385.600
2029 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOCIAL - CAPS	75.350	232.955
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOS GENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4.147.306	5.391.498
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	180.250	1.786.225
2038 CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	130.000	169.000
2042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE	84.000	124.200
2308 AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS QUILOMBOLAS	4.000	5.200
2311 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	150.000	120.000
2312 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000	468.200
2816 REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	0	125.000
2817 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0	1.120.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
2819 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NAS COMUNIDADES RURAIS DE SANTA MARIA, FORMOSA, CANAÃ, VILA NOVA II E ANICOS		0	715.000
2820 CONSTRUÇÃO DA UBS NO CENTRO/SUBESTAÇÃO		0	2.010.000
2821 CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO CINDERELA		0	1.520.000
2822 REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA		0	365.000
2823 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)		0	410.000
2826 CONSTRUÇÃO DO NID		0	60.000
2827 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS		0	55.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.644.906	23.148.878
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.638.016	27.050.800
4 INVESTIMENTO		2.662.004	10.502.654
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		871.004	1.116.454
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		24.687.822	30.244.048
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.042.100	19.930.630
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		152.000	197.600
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		0	2.640.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.000	1.122.600
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		180.000	4.958.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0	380.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000	6.500
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		5.000	6.500
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		0	100.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			113.800	1.002.654				1.116.454
15001002	13.562.498		13.872.150	2.809.400				30.244.048
15021002								0
16000000	8.166.380		11.439.750	324.500				19.930.630
16010000			14.300	183.300				197.600
16050000	1.420.000		1.220.000					2.640.000
16210000			2.600	1.120.000				1.122.600
16310000			3.000	4.955.000				4.958.000
16600000			380.000					380.000
17050000			2.600	3.900				6.500
17080000			2.600	3.900				6.500
17103210				100.000				100.000
Total	23.148.878		27.050.800	10.502.654				60.702.332

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		5.246.672	6.701.795
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.246.672	6.701.795
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.046.550	5.669.415

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	346.002	238.000
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	854.120	794.380
Programa		
0027 DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.905.152	6.586.795
0032 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E GARANTIA DE DIREITOS	341.520	115.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1054 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA E HUMANA DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	5.000	6.500
1056 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RESTAURANDO VIDAS	5.500	7.150
1060 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000	3.900
1062 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS	11.000	14.300
1063 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR	4.000	5.200
1104 PROGRAMA CNH PARA O POVO	341.520	115.000
1120 PROGRAMA VALE-GÁS	1.000	1.300
1600 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNECOB UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE BARAÚNA - CNPJ Nº 70.302.450/0001-14	258.000	100.000
1612 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE PEIXES	100.000	130.000
1613 PROJETO DE CADASTRO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA - TEA	4.000	5.200
1614 PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	4.000	5.200
1620 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DADO CONSELHO COMUNITÁRIO LUIZ MENDES DA SILVA - CNPJ Nº 09.078.155/0001-15	20.000	26.000
1630 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS ESPÍRITAS ELIAS E ESTEVÃO - CNPJ Nº 21.484.248/0001-45	28.002	60.000
1640 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO VELAME E ADJACÊNCIAS - CNPJ Nº 43.550.931/0001-76	8.000	10.400
1644 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES "ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MAES" ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MAES LAR FELIZ (SÍTIO AG ANGICOS) - CNPJ Nº 20.599.090/0001-96	17.000	22.100
1645 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR BELA TERRA - CNPJ Nº 12.12.585/0001-70	14.000	18.200
2046 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.760.000	3.424.000
2047 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000	18.200
2048 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	198.000	302.400
2050 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	175.000	339.500
2051 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	220.000	175.000
2052 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	379.550	875.815
2053 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	102.000	157.100
2054 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	6.000	7.800
2055 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL- AUXÍLIO FUNERAL	70.000	91.000
2056 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL- AUXÍLIO NATALIDADE	60.000	78.000
2057 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DOAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS	4.000	5.200
2058 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL- DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA	50.000	185.000
2059 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	7.000	9.100
2060 PROGRAMA DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS NAS CRECHES E ESCOLAS	7.000	9.100
2061 PROGRAMA DE OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	20.000	26.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
2073 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	21.000	27.300
2078 PROGRAMA IGDSUAS	25.000	32.500
2079 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	304.100	408.330
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.888.650	2.847.745
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.265.022	3.621.150
4 INVESTIMENTO	93.000	232.900
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.363.522	4.971.800
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	883.150	1.724.995
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	5.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.820.600		3.042.200	109.000				4.971.800
16600000	1.027.145		578.950	118.900				1.724.995
16650000				5.000				5.000
Total	2.847.745		3.621.150	232.900				6.701.795

MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 04.002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	429.000	557.700	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	429.000	557.700	
Sub-Função			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	429.000	557.700	
Programa			
0027 DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	429.000	557.700	
Ação			
1118 PROJETO INCLUIR	145.000	188.500	
1121 CASA LAR – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	200.000	260.000	
1140 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO	15.000	19.500	
1141 FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS;	40.000	52.000	
1142 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE COMBATE AO ABUSO, EXPLORAÇÃO, PROSTITUIÇÃO, E TODA E QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES;	25.000	32.500	
2610 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.000	5.200	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.000	120.900	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.000	378.300	
4 INVESTIMENTO	45.000	58.500	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	284.000	369.200	
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	145.000	188.500	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.900		313.300	52.000				369.200
16690000	117.000		65.000	6.500				188.500
Total	120.900		378.300	58.500				557.700

MUNICIPIO DE BARAÚNA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
34. NATUREZA DA RECEITA.PDF					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Receita Orçamentária por Natureza					
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1 Receitas Correntes				217.630.694	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			14.771.605		
1.1.1 Impostos		14.654.605			

1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		583.027		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		472.481		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	459.400		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	6.581		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	6.500		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		110.546		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	110.546		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		3.759.050		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.759.050		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.746.050		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.746.050		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	3.714.850		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	31.200		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		13.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	13.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		10.312.528		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		10.312.528		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		10.312.528		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	403.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	9.841.278		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	3.250		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	65.000		
1.1.2 Taxas		117.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		117.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		117.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		117.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	52.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	13.000		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	13.000		
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	Fiscal	13.000		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	13.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	13.000		
1.2 Contribuições			2.180.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.180.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.180.000		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.180.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	2.180.000		
1.3 Receita Patrimonial			1.253.831	
1.3.2 Valores Mobiliários		1.253.831		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		1.253.831		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		1.253.831		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.253.831		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	52.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	6.500		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	260.000		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	574.000		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	64.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	39.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	14.690		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	86.671		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	260		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	Fiscal	6.500		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	65.650		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	260		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	2.600		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	5.200		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	71.500		
1.6 Receita de Serviços			130.000	
1.6.9 Outros Serviços		130.000		
1.6.9.9 Outros Serviços		130.000		
1.6.9.9.99 Outros Serviços		130.000		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	130.000		
1.7 Transferências Correntes			199.289.641	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		99.346.504		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		50.192.714		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		50.186.890		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		50.186.890		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		50.186.890		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	51.945.113		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	8.630.800		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-10.389.023		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.824		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.824		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	7.280		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.456		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.723.676		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		26.176		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	26.176		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.697.500		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		1.084.500		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	1.084.500		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		613.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	613.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		22.768.230		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.640.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		2.640.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.640.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	2.640.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		19.475.994		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		16.578.450		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	16.578.450		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.682.005		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	1.682.005		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		671.255		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	671.255		
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		339.339		
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	339.339		
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		7.345		
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	7.345		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		197.600		
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Seguridade Social	197.600		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		652.236		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	652.236		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?		7.513.340		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		1.885.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	1.885.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		25.740		

1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	25.740		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		777.400		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		777.400		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Fiscal	6.500		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	58.500		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	130.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	530.400		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	26.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	26.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		794.800		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		794.800		
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	1.300		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	19.500		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	683.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	91.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		4.030.400		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	4.030.400		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		6.269.300		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		6.093.300		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		6.093.300		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		26.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		26.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		150.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		150.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	150.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.008.509		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.008.509		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		2.008.509		
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	167.466		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	23.504		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	22.503		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	92.547		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	29.380		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	41.132		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	220.350		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	26.780		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	1.384.847		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		8.624.150		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		4.958.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		4.958.000		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	4.958.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		68.900		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		68.900		
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	68.900		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.597.250		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	3.597.250		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		246.585		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		150.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	150.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		96.585		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		96.585		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	96.585		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		51.338.287		

1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		51.238.287		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		48.309.647		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		48.309.647		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	49.343.680		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	11.043.380		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-12.077.413		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		2.808.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		2.808.000		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	3.510.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-702.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		119.600		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		119.600		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	149.500		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-29.900		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		1.040		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	1.040		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.122.600		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	1.122.600		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		100.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		100.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades		650.000		
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		650.000		
1.7.3.2.51 Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação		650.000		
1.7.3.2.51.0.1 Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	650.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		47.954.850		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		47.954.850		

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		47.954.850		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	47.954.850		
1.9 Outras Receitas Correntes			5.617	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.617		
1.9.2.2 Restituições		5.617		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		5.617		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	5.617		
2 Receitas de Capital				641.571
2.4 Transferências de Capital			641.571	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		641.571		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		198.315		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		198.315		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		198.315		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	198.315		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		443.256		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		443.256		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	443.256		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
			Total Geral:	218.272,265

35. FONTE DE RECURSO.PDF MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-23.199.792	77.556.392
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	9.961.350
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	29.530.148
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	21.493.740
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	26.721.110
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	600.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	6.157.300
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	150.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	1.950.650
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	26.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	780.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	800.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	4.069.400
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	68.900
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	650.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	19.930.630
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	197.600
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	2.640.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	1.122.600
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	4.958.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	2.104.995
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	5.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	188.500
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	3.227.750
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	369.500
MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	1.084.500
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	619.500
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	100.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	150.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	1.300
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	2.180.000
	Total:	0	-23.199.792	219.394.865

MUNICIPIO DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
36. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor	
02 - PODER EXECUTIVO		160.926.069	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	79.765.069	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	9.961.350	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	21.493.740	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	600.000	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	6.157.300	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	150.000	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	1.950.650	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	26.000	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	780.000	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	800.000	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	4.069.400	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	68.900	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	650.000	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	3.227.750	

17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	1.084.500
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	619.500
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	1.300
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	2.180.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	26.721.110
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	100.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	150.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	369.500
04 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.298.495
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	2.104.995
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	5.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	188.500
03 - FUNDO MUN. DE SAÚDE		56.170.301
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	2.208.677
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	29.530.148
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	19.930.630
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	197.600
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	1.122.600
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	4.958.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	2.640.000
	Total:	219.394.865

MUNICIPIO DE BARAÚNA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
37. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Evolução da Receita do Tesouro											
RECEITA	Receita Arrecadada						Receita Orçada				
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
RECEITAS CORRENTES											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.084.623,13	7,08	7.173.561,74	6,75	9.947.658,67	7,75	13.347.148,00	9,01	14.771.605,00	6,73	
Contribuições	0,00	0,00	1.278.576,23	1,20	1.552.858,73	1,21	1.600.000,00	1,08	2.180.000,00	0,99	
Receita Patrimonial	229.359,56	0,27	700.915,07	0,66	686.670,52	0,53	569.870,00	0,38	1.253.831,00	0,57	
Receita de Serviços	640,64	0,00	429.877,47	0,40	706.273,50	0,55	100.000,00	0,07	130.000,00	0,06	
Transferências Correntes	79.082.664,33	92,01	96.518.639,56	90,83	113.629.521,62	88,53	131.964.241,00	89,12	200.412.241,00	91,35	
Outras Receitas Correntes	448.881,81	0,52	148.620,73	0,14	1.128.287,94	0,88	4.321,00	0,00	5.617,00	0,00	
TOTAL	85.846.169,47	99,88	106.250.190,80	99,99	127.651.270,98	99,45	147.585.580,00	99,67	218.753.294,00	99,71	
RECEITAS DE CAPITAL											
Transferências de Capital	99.674,30	0,12	12.799,54	0,01	700.000,00	0,55	493.516,00	0,33	641.571,00	0,29	
TOTAL	99.674,30	0,12	12.799,54	0,01	700.000,00	0,55	493.516,00	0,33	641.571,00	0,29	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES											
TOTAL GERAL	85.945.843,77	100,00	106.262.990,34	100,00	128.351.270,98	100,00	148.079.096,00	100,00	219.394.865,00	100,00	

MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
38. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza					
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
02 PODER EXECUTIVO					
02.003 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS					
I - Receita			160.926.069		
I Receitas Correntes			160.482.813		
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.930.327			
I.1.1 Impostos	4.813.327				
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	583.027				

1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	472.481		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	459.400		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	6.581		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.500		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	110.546		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	110.546		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.759.050		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.759.050		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.746.050		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.746.050		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	3.714.850		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	31.200		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	13.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	471.250		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	471.250		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	471.250		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	403.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.250		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	65.000		
1.1.2 Taxas	117.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	117.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	117.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	117.000		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	52.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	13.000		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	13.000		
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	13.000		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	13.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.000		
1.2 Contribuições		2.180.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.180.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.180.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.180.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.180.000		
1.3 Receita Patrimonial		1.147.470	
1.3.2 Valores Mobiliários	1.147.470		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.147.470		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.147.470		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.147.470		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	52.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.500		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	260.000		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	574.000		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	64.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	39.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	260		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	6.500		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	65.650		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	260		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.600		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.200		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	71.500		
1.6 Receita de Serviços		130.000	
1.6.9 Outros Serviços	130.000		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.9 Outros Serviços	130.000		
1.6.9.9.99 Outros Serviços	130.000		

1.6.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	130.000		
1.7 Transferências Correntes		152.089.399	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	60.980.965		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	41.561.914		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	41.556.090		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.556.090		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.556.090		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	51.945.113		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-10.389.023		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.824		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.824		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.280		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.456		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.723.676		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	26.176		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	26.176		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.697.500		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	1.084.500		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.084.500		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	613.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	613.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	7.513.340		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.885.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.885.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	25.740		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	25.740		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	777.400		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	777.400		
MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.500		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	58.500		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	130.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	530.400		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	26.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	26.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	794.800		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	794.800		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.300		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	19.500		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	683.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	91.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.030.400		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	4.030.400		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.269.300		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	6.093.300		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	6.093.300		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	26.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	26.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	150.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	150.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	150.000		
MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.666.150		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	68.900		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	68.900		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	68.900		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.597.250		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	3.597.250		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	246.585		

1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	150.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	150.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	96.585		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	96.585		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	96.585		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.503.584		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	42.403.584		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	39.474.944		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	39.474.944		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	49.343.680		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-9.868.736		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.808.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.808.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	3.510.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-702.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	119.600		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	119.600		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	149.500		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-29.900		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.040		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.040		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	650.000		
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	650.000		
1.7.3.2.51 Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	650.000		
1.7.3.2.51.0.1 Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	650.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	47.954.850		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	47.954.850		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	47.954.850		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	47.954.850		
1.9 Outras Receitas Correntes		5.617	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.617		
1.9.2.2 Restituições	5.617		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.617		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.617		
2 Receitas de Capital			443.256
2.4 Transferências de Capital		443.256	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	443.256		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	443.256		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	443.256		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	443.256		
Total			160.926.069
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
03 FUNDO MUN. DE SAÚDE			
03.001 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
I - Receita			55.047.701
1 Receitas Correntes			55.047.701
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.841.278	
1.1.1 Impostos	9.841.278		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	9.841.278		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	9.841.278		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.841.278		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.841.278		
1.3 Receita Patrimonial		14.690	
1.3.2 Valores Mobiliários	14.690		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	14.690		

1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	14.690		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.690		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	14.690		
1.7 Transferências Correntes		45.191.733	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	36.357.030		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.630.800		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.630.800		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.630.800		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.630.800		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.630.800		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	22.768.230		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.640.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.640.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.640.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	2.640.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.475.994		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	16.578.450		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	16.578.450		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.682.005		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	1.682.005		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	671.255		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	671.255		
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	339.339		
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	339.339		
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	7.345		
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	7.345		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	197.600		
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	197.600		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	652.236		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	652.236		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.958.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	4.958.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	4.958.000		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.958.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.834.703		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.834.703		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.834.703		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	8.834.703		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	11.043.380		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.208.677		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.122.600		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.122.600		
Total			55.047.701
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04.001 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
I - Receita			2.298.495
I Receitas Correntes			2.100.180
1.3 Receita Patrimonial		91.671	
1.3.2 Valores Mobiliários	91.671		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	91.671		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	91.671		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91.671		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	86.671		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000		

1.7 Transferências Correntes		2.008.509	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.008.509		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.008.509		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.008.509		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.008.509		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	167.466		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	23.504		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	22.503		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	92.547		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	29.380		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	41.132		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	220.350		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	26.780		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.384.847		
2 Receitas de Capital			198.315
2.4 Transferências de Capital		198.315	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	198.315		
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recíbeita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	198.315		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	198.315		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	198.315		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	198.315		
Total			2.298.495

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
39. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	160.926.069
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	79.765.069
01 - Fiscal	79.765.069
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	459.400
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	6.581
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.500
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	110.546
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	31.200
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.250
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	65.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	52.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	13.000
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	13.000
1121010104 - Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	13.000
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	13.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	52.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	71.500
1699990100 - Outros Serviços - Principal	130.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.095.113
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-10.389.023
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.280
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.456
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	26.176
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	96.585
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	49.343.680
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-9.868.736

1721510101 - Cota-Parte do IPVA	3.510.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-702.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	149.500
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-29.900
1922990100 - Outras Restituições - Principal	5.617
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	443.256
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	9.961.350
01 - Fiscal	9.961.350
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	3.714.850
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	390.000
1321010117 - Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	6.500
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.850.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	21.493.740
01 - Fiscal	21.493.740
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	260.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	21.233.740
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	26.721.110
01 - Fiscal	26.721.110
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	26.721.110
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	600.000
01 - Fiscal	600.000
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	574.000
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	26.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	6.157.300
01 - Fiscal	6.157.300
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	64.000
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	6.093.300
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	150.000
01 - Fiscal	150.000
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	150.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	1.950.650
01 - Fiscal	1.950.650
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	65.650
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.885.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	26.000
01 - Fiscal	26.000
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	260
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	25.740
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	780.000
01 - Fiscal	780.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.600
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.500
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	58.500
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	130.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	530.400
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	26.000
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	26.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	800.000
01 - Fiscal	800.000
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.200
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.300
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	19.500
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	683.000

MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	91.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	4.069.400
01 - Fiscal	4.069.400
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	39.000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	4.030.400
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	68.900
01 - Fiscal	68.900
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	68.900
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	650.000
01 - Fiscal	650.000
1732510100 - Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	650.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	3.227.750
01 - Fiscal	3.227.750
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.227.750
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	369.500
01 - Fiscal	369.500
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	369.500
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	1.084.500
01 - Fiscal	1.084.500
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.084.500
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Outras Fontes)	619.500
01 - Fiscal	619.500
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.500
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	613.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	150.000
01 - Fiscal	150.000
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	150.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	1.300
01 - Fiscal	1.300
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	260
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.040
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	2.180.000
01 - Fiscal	2.180.000
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.180.000
MUNICIPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	56.170.301
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	-2.208.677
01 - Fiscal	-2.208.677
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.208.677
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	29.530.148
02 - Seguridade Social	29.530.148
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.841.278
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	14.690
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.630.800
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	11.043.380
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	19.930.630
02 - Seguridade Social	19.930.630
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	16.578.450
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	1.682.005
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	671.255
1713514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	339.339
1713515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	7.345
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	652.236
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	197.600
02 - Seguridade Social	197.600
1713519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	197.600
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	2.640.000

02 - Seguridade Social	2.640.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	2.640.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	1.122.600
02 - Seguridade Social	1.122.600
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.122.600
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	4.958.000
02 - Seguridade Social	4.958.000
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.958.000
MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.298.495
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	2.104.995
02 - Seguridade Social	2.104.995
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	86.671
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	167.466
1716500102 - Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	23.504
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	22.503
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	92.547
1716500105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	29.380
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	41.132
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	220.350
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	26.780
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.196.347
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	198.315
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	5.000
02 - Seguridade Social	5.000
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	188.500
02 - Seguridade Social	188.500
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	188.500
Total:	219.394.865

40. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF	MUNICÍPIO DE BARAÚNA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		218.753.294	77.113.136	141.640.158
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.771.605	825.477	13.946.128
	Fiscal	4.930.327	825.477	4.104.850
	Seguridade Social	9.841.278	0	9.841.278
1.2 Contribuições		2.180.000	0	2.180.000
	Fiscal	2.180.000	0	2.180.000
1.3 Receita Patrimonial		1.253.831	123.500	1.130.331
	Fiscal	1.147.470	123.500	1.023.970
	Seguridade Social	106.361	0	106.361
1.6 Receita de Serviços		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
1.7 Transferências Correntes		200.412.241	76.028.542	124.383.699
	Fiscal	149.880.722	76.028.542	73.852.180
	Seguridade Social	50.531.519	0	50.531.519
1.9 Outras Receitas Correntes		5.617	5.617	0
	Fiscal	5.617	5.617	0
2 Receitas de Capital		641.571	443.256	198.315
2.4 Transferências de Capital		641.571	443.256	198.315
	Fiscal	443.256	443.256	0
	Seguridade Social	198.315	0	198.315
	Total	219.394.865	77.556.392	141.838.473
	Fiscal	158.717.392	158.717.392	0
	Seguridade Social	60.677.473	60.677.473	0

MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. GERAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		217.630.694	Despesas Correntes		179.412.581
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.771.605		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.528.706	
Contribuições	2.180.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.883.875	
Receita Patrimonial	1.253.831				
Receita de Serviços	130.000				
Transferências Correntes	199.289.641				
Outras Receitas Correntes	5.617				
			Superavit Corrente		39.340.713
Total		218.753.294	Total		218.753.294
Receitas de Capital		641.571	Despesas de Capital		38.482.284
Transferências de Capital	641.571		INVESTIMENTO	35.272.284	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.210.000	
Déficit de Capital		39.340.713			
			Reserva de Contigência		1.500.000
Total		219.394.865	Total		39.982.284
RESUMO					
Receitas Correntes		217.630.694	DESPESAS CORRENTES		179.412.581
Receitas de Capital		641.571	DESPESAS DE CAPITAL		38.482.284
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.500.000
Total		219.394.865	Total		219.394.865
MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		158.274.136	Despesas Correntes		122.214.808
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.930.327		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.531.183	
Contribuições	2.180.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.683.625	
Receita Patrimonial	1.147.470				
Receita de Serviços	130.000				
Transferências Correntes	149.880.722				
Outras Receitas Correntes	5.617				
			Superavit Corrente		36.059.328
Total		158.274.136	Total		158.274.136
Receitas de Capital		443.256	Despesas de Capital		27.688.230
Transferências de Capital	443.256		INVESTIMENTO	24.478.230	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.210.000	
Déficit de Capital		28.744.974			
			Reserva de Contigência		1.500.000
Total		158.717.392	Total		29.188.230
RESUMO					
Receitas Correntes		158.274.136	DESPESAS CORRENTES		122.214.808
Receitas de Capital		443.256	DESPESAS DE CAPITAL		27.688.230
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.500.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade	7.164.354	
Total		158.717.392	Total		158.717.392
MUNICIPIO DE BARAÚNA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
43. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		59.356.558	Despesas Correntes		57.047.773
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.841.278		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.997.523	
Receita Patrimonial	106.361		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.050.250	
Transferências Correntes	49.408.919				

			Superavit Corrente		3.431.385
Total		60.479.158	Total		60.479.158
Receitas de Capital		198.315	Despesas de Capital		10.794.054
Transferências de Capital	198.315		INVESTIMENTO	10.794.054	
Déficit de Capital		10.595.739			
Total		60.677.473	Total		10.794.054
RESUMO					
Receitas Correntes		59.356.558	DESPESAS CORRENTES		57.047.773
Receitas de Capital		198.315	DESPESAS DE CAPITAL		10.794.054
Transf. do Orçamento Fiscal		7.164.354			
Total		67.841.827	Total		67.841.827

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8FE4A04D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI 572 /2024 - LOA - BENTO FERNANDES-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LEI 572 /2024 - LOA - BENTO FERNANDES-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL BENTO FERNANDES

Rua Tiradentes, 66 –Centro, Bento Fernandes- CEP:59555-000

CNPJ: 08.110.884/0001-49

LEI N.º 572/2024

Estima a receita e fixa a despesa do município de Bento Fernandes/RN, para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Fernandes/RN para o exercício de 2025, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 40.765.321,00 (quarenta milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL BENTO FERNANDES

Rua Tiradentes, 66 –Centro, Bento Fernandes- CEP:59555-000

CNPJ: 08.110.884/0001-49

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 40.765.321,00 (quarenta milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 29.979.983,00 (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 10.683.733,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e três reais).

III – A diferença no valor de R\$ 101.605,00 (cento e um mil, seiscentos e cinco reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL BENTO FERNANDES

Rua Tiradentes, 66 –Centro, Bento Fernandes- CEP:59555-000

CNPJ: 08.110.884/0001-49

TÍTULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN em, 19 de dezembro de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL BENTO FERNANDES
Rua Tiradentes, 66 –Centro, Bento Fernandes- CEP:59555-000
CNPJ: 08.110.884/0001-49
PROJETO DE LEI N.º 006/2024
ORÇAMENTO DE 2025
ANEXO I

RECEITA - 2025		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		
		36.451.983,00
RECEITA TRIBUTARIA	5.723.930,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	39.222,00	
RECEITA PATRIMONIAL	563.811,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.085.796,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.224,00	
RECEITAS DE CAPITAL		4.313.338,00
ALIENAÇÃO DE BENS	35.531,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.277.807,00	
TOTAL DA RECEITA		40.765.321,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL BENTO FERNANDES		
Rua Tiradentes, 66 –Centro, Bento Fernandes- CEP:59555-000		
CNPJ: 08.110.884/0001-49		
PROJETO DE LEI N.º 006/2024		
ORÇAMENTO DE 2025		
ANEXO II		
DESPESA - 2025		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		1.520.438,00
Câmara Municipal	1.520.438,00	
II - PODER EXECUTIVO		39.143.278,00
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	2.798.650,00	
Secretaria Municipal de Turismo	79.445,00	
Secretaria Municipal de e Assistência Social	1.974.918,00	
Secretaria Municipal de Saúde	8.572.211,00	
Secretaria Municipal de Educação e Desporto	18.670.518,00	
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	4.701.012,00	
Secretaria Muni. de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	1.466.671,00	
Secretaria Municipal de Cultura	244.923,00	
Gabinete do Prefeito	634.930,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	40.663,716,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	101.605,00
TOTAL GERAL	R\$	40.765.321,00

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		5.673.268,00
IPTU		1.283.558,00
IRRF		1.960.184,00
ITBI		1.098.782,00
ISS		1.330.744,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		0,00
III - Transferências Legais		16.212.489,00
FPM		11.340.200,00
FPM - Cotas Extraordinárias		894.913,00
ITR		3.922,00
ICMS		3.872.651,00

IPVA	98.057,00
IPI	2.746,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	21.885.757,00
IV - Transferências Vinculadas	9.019.440,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.772.282,00
Transferência Líquida do FUNDEB	7.247.158,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	13.626.109,00
Educação Infantil	1.297.161,00
Educação de Jovens e Adultos	196.107,00
Outras subfunções	1.215.952,00
Total	16.335.329,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	9.019.440,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.315.889,00
Percentual apurado pela aplicação acima	33,42
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	5.673.268,00
IPTU	1.283.558,00
IRRF	1.960.184,00
ITBI	1.098.782,00
ISS	1.330.744,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	0,00
III - Transferências Legais	15.317.576,00
FPM	11.340.200,00
ITR	3.922,00
ICMS	3.872.651,00
IPVA	98.057,00
IPI	2.746,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	20.990.844,00
IV - Transferências Vinculadas	3.939.350,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.939.350,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	3.912.032,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.605.872,00
Vigilância Sanitária	225.524,00
Vigilância Epidemiológica	666.791,00
Suporte Profilático e Terapêutico	392.231,00
Outras subfunções	1.828.079,00
Total	8.630.529,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	3.939.350,00
Valor aplicado	4.691.179,00
Percentual apurado pela aplicação acima	22,34
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Consolidado	Exercício: 2025
	Valor
Despesas Com Pessoal	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	18.767.218
Pessoal Ativo	18.767.218
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	294.447
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.383

Decorrentes de Decisão Judicial	242.428
Despesas de Exercícios Anteriores	45.636
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	18.472.771,00
Receita Corrente Líquida	36.451.983
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	50,68
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	21.871.189,80
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	20.777.630,31
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Executivo	Exercício: 2025
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	17.766.904
Pessoal Ativo	17.766.904
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	292.947
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.883
Decorrentes de Decisão Judicial	241.928
Despesas de Exercícios Anteriores	45.136
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	17.473.957,00
Receita Corrente Líquida	36.451.983
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	47,94
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	19.684.070,82
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,30%)	18.699.867,28

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf				
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		1.520.438	1.520.438	0
	Fiscal	1.520.438	1.520.438	0
02 JUDICIARIA		23.643	0	23.643
	Fiscal	23.643	0	23.643
04 ADMINISTRAÇÃO		2.993.990	2.964.831	29.159
	Fiscal	2.993.990	2.964.831	29.159
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.149.302	1.628.575	520.727
	Fiscal	17.650	17.650	0
	Seguridade Social	2.131.652	1.610.925	520.727
10 SAÚDE		8.630.529	1.403.839	7.226.690
	Fiscal	117.670	0	117.670
	Seguridade Social	8.512.859	1.403.839	7.109.020
11 TRABALHO		19.610	19.610	0
	Seguridade Social	19.610	19.610	0
12 EDUCAÇÃO		17.227.376	2.426.764	14.800.612
	Fiscal	17.227.376	2.426.764	14.800.612
13 CULTURA		244.923	218.449	26.474
	Fiscal	244.923	218.449	26.474
14 DIREITO DA CIDADANIA		58.832	58.832	0
	Fiscal	58.832	58.832	0
15 URBANISMO		4.473.518	2.195.298	2.278.220
	Fiscal	4.473.518	2.195.298	2.278.220
16 HABITAÇÃO		19.612	19.612	0
	Seguridade Social	19.612	19.612	0

17 SANEAMENTO		109.830	49.025	60.805
	Fiscal	109.830	49.025	60.805
18 GESTÃO AMBIENTAL		708.497	522.190	186.307
	Fiscal	708.497	522.190	186.307
20 AGRICULTURA		758.174	272.457	485.717
	Fiscal	758.174	272.457	485.717
25 ENERGIA		117.664	68.637	49.027
	Fiscal	117.664	68.637	49.027
27 DESPORTO E LAZER		1.607.778	283.802	1.323.976
	Fiscal	1.607.778	283.802	1.323.976
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		101.605	101.605	0
	Fiscal	101.605	101.605	0
	Total	40.765.321	13.753.964	27.011.357
	Fiscal:	30.081.588	10.699.978	19.381.610
	Seguridade:	10.683.733	3.053.986	7.629.747
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF				
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.520.438	1.520.438	0
	Fiscal	1.520.438	1.520.438	0
061 AÇÃO JUDICIÁRIA		23.643	0	23.643
	Fiscal	23.643	0	23.643
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.072.363	6.185.621	886.742
	Fiscal	5.244.284	5.126.615	117.669
	Seguridade Social	1.828.079	1.059.006	769.073
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		365.265	365.265	0
	Fiscal	365.265	365.265	0
124 CONTROLE INTERNO		9.805	9.805	0
	Fiscal	9.805	9.805	0
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		39.069	39.069	0
	Fiscal	39.069	39.069	0
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		66.989	66.989	0
	Fiscal	66.989	66.989	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		19.610	19.610	0
	Seguridade Social	19.610	19.610	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		170.936	87.263	83.673
	Fiscal	68.637	68.637	0
	Seguridade Social	102.299	18.626	83.673
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.978.364	1.570.727	407.637
	Fiscal	7.845	7.845	0
	Seguridade Social	1.970.519	1.562.882	407.637
301 ATENÇÃO BÁSICA		3.912.032	162.451	3.749.581
	Fiscal	117.670	0	117.670
	Seguridade Social	3.794.362	162.451	3.631.911
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.605.872	137.280	1.468.592
	Seguridade Social	1.605.872	137.280	1.468.592
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		392.231	0	392.231
	Seguridade Social	392.231	0	392.231
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		225.524	35.297	190.227
	Seguridade Social	225.524	35.297	190.227
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		666.791	9.805	656.986
	Seguridade Social	666.791	9.805	656.986
361 ENSINO FUNDAMENTAL		14.041.490	1.191.205	12.850.285
	Fiscal	14.041.490	1.191.205	12.850.285
362 ENSINO MÉDIO		47.065	39.221	7.844
	Fiscal	47.065	39.221	7.844

364 ENSINO SUPERIOR		2.724	2.724	0
	Fiscal	2.724	2.724	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		1.773.827	223.569	1.550.258
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.773.827	223.569	1.550.258
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		196.107	0	196.107
	Fiscal	196.107	0	196.107
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		43.145	16.671	26.474
	Fiscal	43.145	16.671	26.474
392 DIFUSÃO CULTURAL		35.160	35.160	0
	Fiscal	35.160	35.160	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.672.665	492.689	1.179.976
	Fiscal	1.672.665	492.689	1.179.976
452 SERVIÇOS URBANOS		960.705	205.920	754.785
	Fiscal	960.705	205.920	754.785
481 HABITAÇÃO RURAL		58.834	29.417	29.417
	Seguridade Social	58.834	29.417	29.417
482 HABITAÇÃO URBANA		19.612	19.612	0
	Seguridade Social	19.612	19.612	0
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		109.830	49.025	60.805
	Fiscal	109.830	49.025	60.805
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		121.757	82.533	39.224
	Fiscal	121.757	82.533	39.224
542 CONTROLE AMBIENTAL		107.860	39.222	68.638
	Fiscal	107.860	39.222	68.638
605 ABASTECIMENTO		777.369	245.897	531.472
	Fiscal	777.369	245.897	531.472
606 EXTENSÃO RURAL		29.825	29.825	0
	Fiscal	29.825	29.825	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		459.236	171.597	287.639
	Fiscal	459.236	171.597	287.639
695 TURISMO		79.445	79.445	0
	Fiscal	79.445	79.445	0
752 ENERGIA ELÉTRICA		117.664	68.637	49.027
	Fiscal	117.664	68.637	49.027
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		1.940.464	420.370	1.520.094
	Fiscal	1.940.464	420.370	1.520.094
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605	101.605	0
	Fiscal	101.605	101.605	0
	Total	40.765.321	13.753.964	27.011.357
	Fiscal:	30.081.588	10.699.978	19.381.610
	Seguridade:	10.683.733	3.053.986	7.629.747
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		1.520.438	1.520.438	0
	Fiscal	1.520.438	1.520.438	0
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		5.558.198	4.847.960	710.238
	Fiscal	3.828.177	3.828.177	0
	Seguridade Social	1.730.021	1.019.783	710.238
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		1.114.287	1.114.287	0
	Fiscal	1.114.287	1.114.287	0

0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		543.772	296.660	247.112
	Fiscal	543.772	296.660	247.112
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		960.026	700.564	259.462
	Fiscal	637.930	565.260	72.670
	Seguridade Social	322.096	135.304	186.792
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		6.744.756	232.390	6.512.366
	Fiscal	117.670	0	117.670
	Seguridade Social	6.627.086	232.390	6.394.696
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		151.666	151.666	0
	Seguridade Social	151.666	151.666	0
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		16.058.489	1.453.995	14.604.494
	Fiscal	16.058.489	1.453.995	14.604.494
0009 BENTO FERNANDES CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		1.179.874	841.853	338.021
	Fiscal	68.637	68.637	0
	Seguridade Social	1.111.237	773.216	338.021
0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		3.113.806	806.427	2.307.379
	Fiscal	3.113.806	806.427	2.307.379
0011 HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		77.612	77.612	0
	Fiscal	58.000	58.000	0
	Seguridade Social	19.612	19.612	0
0012 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		777.784	292.067	485.717
	Fiscal	777.784	292.067	485.717
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0013 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		79.445	79.445	0
	Fiscal	79.445	79.445	0
0014 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		1.705.960	274.118	1.431.842
	Fiscal	1.705.960	274.118	1.431.842
0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		254.809	140.083	114.726
	Fiscal	254.809	140.083	114.726
0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		98.055	98.055	0
	Fiscal	98.055	98.055	0
0019 FORTALECIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE		722.015	722.015	0
	Seguridade Social	722.015	722.015	0
0032 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		2.724	2.724	0
	Fiscal	2.724	2.724	0
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		101.605	101.605	0
	Fiscal	101.605	101.605	0
	Total	40.765.321	13.753.964	27.011.357
	Fiscal:	30.081.588	10.699.978	19.381.610
	Seguridade:	10.683.733	3.053.986	7.629.747

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORAMENTO DA CÂMARA		38.704	38.704	0
	Fiscal	38.704	38.704	0
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		44.100	44.100	0
	Fiscal	44.100	44.100	0
1003 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE		9.805	9.805	0
	Fiscal	9.805	9.805	0
1004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		9.805	9.805	0
	Fiscal	9.805	9.805	0

1005 CONTRIBUIÇÃO AMLAP, FEMURN E CNM		46.506	46.506	0
	Fiscal	46.506	46.506	0
1006 Encargos e Amortização sobre a dívida Contratada		411.984	411.984	0
	Fiscal	411.984	411.984	0
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES.		74.906	20.429	54.477
	Fiscal	74.906	20.429	54.477
1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		29.417	29.417	0
	Seguridade Social	29.417	29.417	0
1011 CONSTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA SEDE DO CRAS		78.444	39.222	39.222
	Seguridade Social	78.444	39.222	39.222
1014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES PARA POPULAÇÃO		58.834	29.417	29.417
	Seguridade Social	58.834	29.417	29.417
1016 CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		98.058	39.223	58.835
	Seguridade Social	98.058	39.223	58.835
1017 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		325.548	0	325.548
	Seguridade Social	325.548	0	325.548
1018 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL		294.171	0	294.171
	Fiscal	294.171	0	294.171
1019 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES E CALÇADÕES NA SEDE DO MUNICIPIO		196.116	58.835	137.281
	Fiscal	196.116	58.835	137.281
1020 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		165.990	67.930	98.060
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	165.990	67.930	98.060
1021 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO		196.114	49.028	147.086
	Fiscal	196.114	49.028	147.086
1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES		108.950	0	108.950
	Fiscal	108.950	0	108.950
1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E MELHORIA DE ESPAÇO PARA O ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR		117.672	0	117.672
	Fiscal	117.672	0	117.672
1024 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		123.526	0	123.526
	Fiscal	123.526	0	123.526
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.		137.281	39.223	98.058
	Fiscal	137.281	39.223	98.058
1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA		19.610	3.922	15.688
	Fiscal	19.610	3.922	15.688
1027 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CEMITÉRIO PÚBLICO PROXIMO A SEDE DO MUNICIPIO		294.173	39.223	254.950
	Fiscal	294.173	39.223	254.950
1028 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS		396.174	82.478	313.696
	Fiscal	396.174	82.478	313.696
1030 AQUISIÇÃO DE VEÍULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		196.115	78.446	117.669
	Fiscal	196.115	78.446	117.669
1031 REALIZAR PAVIMENTALÇAI DE VIAS PUBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO		353.009	98.058	254.951
	Fiscal	353.009	98.058	254.951
1032 IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		235.345	117.674	117.671
	Fiscal	235.345	117.674	117.671
1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, BARREIROS E LAGOAS)		78.449	11.767	66.682
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	78.449	11.767	66.682
1034 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA SUPORTE TÉCNICO AO AGRICULTOR LOCAL		72.998	33.775	39.223
	Fiscal	72.998	33.775	39.223
1035 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		284.321	29.372	254.949
	Fiscal	284.321	29.372	254.949
1037 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS		117.669	39.223	78.446
	Fiscal	117.669	39.223	78.446

1038 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS		117.670	58.835	58.835
	Fiscal	117.670	58.835	58.835
1039 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS- DESPORTO E LASER		58.834	29.417	29.417
	Fiscal	58.834	29.417	29.417
1040 AMPLIAÇÃO E APOIO AO PEQUENO PECUARISTA/AGRICULTOR		9.805	9.805	0
	Fiscal	9.805	9.805	0
1041 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		117.666	25.493	92.173
	Fiscal	117.666	25.493	92.173
1042 PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE FEIRA LIVRE		49.029	49.029	0
	Fiscal	49.029	49.029	0
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ATERRO SANITÁRIO		98.060	58.836	39.224
	Fiscal	98.060	58.836	39.224
1044 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		19.611	19.611	0
	Fiscal	19.611	19.611	0
1045 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		107.860	39.222	68.638
	Fiscal	107.860	39.222	68.638
1046 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS		155.298	76.853	78.445
	Fiscal	155.298	76.853	78.445
1047 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		117.664	68.637	49.027
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES				
Despesa Orçamentária por Ação				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	117.664	68.637	49.027
1048 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS.		49.027	49.027	0
	Fiscal	49.027	49.027	0
1069 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA EM PARCERIA COM OS SEGMENTOS LOCAIS.		98.053	98.053	0
	Fiscal	98.053	98.053	0
1071 IMPLANTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA		1.962	1,962	0
	Fiscal	1.962	1,962	0
1072 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CULTURA NA PRAÇA		1,962	1,962	0
	Fiscal	1,962	1,962	0
1073 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE		78.446	78.446	0
	Fiscal	78.446	78.446	0
1074 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		17.962	17.962	0
	Fiscal	17.962	17.962	0
1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PRODUTOR		355.734	68.095	287.639
	Fiscal	355.734	68.095	287.639
1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CONTROLADORIA		27.456	27.456	0
	Fiscal	27.456	27.456	0
1102 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL		612.000	0	612.000
	Fiscal	612.000	0	612.000
1103 CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES		623.724	0	623.724
	Fiscal	623.724	0	623.724
1112 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		117.669	0	117.669
	Seguridade Social	117.669	0	117.669
1113 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA		117.670	0	117.670
	Seguridade Social	117.670	0	117.670
1114 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.		117.668	0	117.668
	Seguridade Social	117.668	0	117.668
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES				
Despesa Orçamentária por Ação				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		98.056	0	98.056
	Seguridade Social	98.056	0	98.056
1116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		137.280	0	137.280
	Seguridade Social	137.280	0	137.280
1117 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILANCIA SANITÁRIA		117.670	0	117.670
	Seguridade Social	117.670	0	117.670

1118 CONSTRUÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS PARA TAXISTA E MOTO TAXISTA NA SEDE DO MUNICIPIO		117.670	58.835	58.835
	Fiscal	117.670	58.835	58.835
1119 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILANCIA EPIDEMOLÓGICA		117.670	0	117.670
	Seguridade Social	117.670	0	117.670
1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE		98.058	0	98.058
	Seguridade Social	98.058	0	98.058
1121 IMPLANTAÇÃO DAS PICS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES)		58.830	0	58.830
	Seguridade Social	58.830	0	58.830
1122 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ÀS GESTANTES- RC		98.058	0	98.058
	Seguridade Social	98.058	0	98.058
1123 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		29.415	0	29.415
	Seguridade Social	29.415	0	29.415
1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU HISTÓRICO NO MUNICIPIO		9.805	3.922	5.883
	Fiscal	9.805	3.922	5.883
1126 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		373.266	58.835	314.431
	Fiscal	373.266	58.835	314.431
1127 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE		49.029	9.805	39.224
	Fiscal	49.029	9.805	39.224
1128 CONTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE CULTURA		9.806	4.903	4.903
	Fiscal	9.806	4.903	4.903
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1129 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICIPIO		49.029	29.417	19.612
	Fiscal	49.029	29.417	19.612
1130 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		17.860	17.860	0
	Fiscal	17.860	17.860	0
1133 AQUISIÇÃO DE VEICULO - TRANSPORTE PACIENTE - HEMODIÁLISE		20.429	0	20.429
	Seguridade Social	20.429	0	20.429
1134 AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS - TRANSPORTAR PACIENTES - CONSULTAS ESPECIALIZADAS		20.429	0	20.429
	Seguridade Social	20.429	0	20.429
2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES		1.405.884	1.405.884	0
	Fiscal	1.405.884	1,405.884	0
2002 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1,000	0
2003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		379.717	379.717	0
	Fiscal	379.717	379.717	0
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		39.069	39.069	0
	Fiscal	39.069	39.069	0
2005 Otimização das Atividades da Secretaria		590.281	590.281	0
	Fiscal	590.281	590.281	0
2006 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		98.055	98.055	0
	Fiscal	98.055	98.055	0
2007 REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA DE VALORES		58.836	58.836	0
	Fiscal	58.836	58.836	0
2008 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		340.476	340.476	0
	Fiscal	340.476	340.476	0
2009 PAGAMENTO DE PRECATORIOS/ SETENÇAS JUDICIAIS		306.429	306.429	0
	Fiscal	306.429	306.429	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - SCFV)		248.897	70.381	178.516
	Seguridade Social	248.897	70.381	178.516
2011 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVOS		19.610	19.610	0

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

	Seguridade Social	19.610	19.610	0
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		68.635	37.259	31.376
	Seguridade Social	68.635	37.259	31.376
2013 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO SOBRE EMPREENDEDORISMO		9.805	9.805	0
	Seguridade Social	9.805	9.805	0
2014 MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE		9.805	9.805	0
	Fiscal	9.805	9.805	0
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		9.805	0	9.805
	Seguridade Social	9.805	0	9.805
2016 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL- IGD - PAB		98.053	30.396	67.657
	Seguridade Social	98.053	30.396	67.657
2017 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		49.028	49.028	0
	Seguridade Social	49.028	49.028	0
2018 MANUT. DAS ATIV. DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF		49.029	0	49.029
	Seguridade Social	49.029	0	49.029
2019 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS		49.025	23.532	25.493
	Seguridade Social	49.025	23.532	25.493
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO A GESTÃO DO SUAS		428.287	428.287	0
	Seguridade Social	428.287	428.287	0
2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA E DO IDOSO		19.610	19.610	0
	Seguridade Social	19.610	19.610	0
2023 INCENTIVO REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES ATRAVÉS DE PARC. COM SISTEMAS E ESCOLAS AGRÍCOLAS		39.222	39.222	0
	Seguridade Social	39.222	39.222	0
2024 OTIMIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		49.027	49.027	0
	Fiscal	49.027	49.027	0

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2025 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER		7.845	7.845	0
	Fiscal	7.845	7.845	0
2027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO		19.612	19.612	0
	Seguridade Social	19.612	19.612	0
2028 MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		117.670	0	117.670
	Fiscal	117.670	0	117.670
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA		1.290.410	0	1.290.410
	Seguridade Social	1.290.410	0	1.290.410
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL- SB		431.447	10.785	420.662
	Seguridade Social	431.447	10.785	420.662
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE		49.025	0	49.025
	Seguridade Social	49.025	0	49.025
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA- AFB		392.231	0	392.231
	Seguridade Social	392.231	0	392.231
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC		882.518	0	882.518
	Seguridade Social	882.518	0	882.518
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS		921.732	0	921.732
	Seguridade Social	921.732	0	921.732
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS		549.121	9.805	539.316
	Seguridade Social	549.121	9.805	539.316
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		1.663.020	960.953	702.067
	Seguridade Social	1.663.020	960.953	702.067
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		58.830	58.830	0
	Seguridade Social	58.830	58.830	0
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		784.451	784.451	0
	Fiscal	784.451	784.451	0

2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		10.964.070	42.142	10.921.928
	Fiscal	10.964.070	42.142	10.921.928
2042 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ENTRE TODAS AS CATEGORIAS ESPORTIVAS		29.415	29.415	0

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2043 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Fiscal	29.415	29.415	0
		196.115	39.223	156.892
	Fiscal	196.115	39.223	156.892
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE		58.836	0	58.836
	Fiscal	58.836	0	58.836
2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		392.230	138.261	253.969
	Fiscal	392.230	138.261	253.969
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		294.173	0	294.173
	Fiscal	294.173	0	294.173
2047 Promoção e Realização de Cursos Preparatórios para o Ingresso ao ENEM, IFRN e Universidades		31.377	31.377	0
	Fiscal	31.377	31.377	0
2048 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		5.880	5.880	0
	Seguridade Social	5.880	5.880	0
2049 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		49.026	49.026	0
	Fiscal	49.026	49.026	0
2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA ATLETA		58.832	58.832	0
	Fiscal	58.832	58.832	0
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.354.054	745.228	608.826
	Fiscal	1.354.054	745.228	608.826
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR		2.724	2.724	0
	Fiscal	2.724	2.724	0
2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		605.774	215.724	390.050
	Fiscal	605.774	215.724	390.050
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		938.625	7.845	930.780
	Fiscal	938.625	7.845	930.780
2055 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL		29.415	23.532	5.883
	Fiscal	29.415	23.532	5.883
2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		39.219	0	39.219
	Fiscal	39.219	0	39.219

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		161.170	161.170	0
	Fiscal	161.170	161.170	0
2060 MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL MUNICIPAL		58.836	58.836	0
	Fiscal	58.836	58.836	0
2061 MANUTENÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		109.830	49.025	60.805
	Fiscal	109.830	49.025	60.805
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		1.384.785	1.384.785	0
	Fiscal	1.384.785	1.384.785	0
2063 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESEN AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		254.945	254.945	0
	Fiscal	254.945	254.945	0
2064 URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA RN -120 - BENTO FERNANDES		294.173	156.892	137.281
	Fiscal	294.173	156.892	137.281
2066 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PROJETOS DE PISCICULTURA		19.610	19.610	0
	Fiscal	19.610	19.610	0

2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		61.585	61.585	0
	Fiscal	61.585	61.585	0
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO		19.610	19.610	0
	Seguridade Social	19.610	19.610	0
2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		107.854	35.297	72.557
	Seguridade Social	107.854	35.297	72.557
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		86.614	12.746	73.868
	Seguridade Social	86.614	12.746	73.868
2080 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE		137.280	137.280	0
	Seguridade Social	137.280	137.280	0
2083 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		58.832	58.832	0
	Fiscal	58.832	58.832	0
2084 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		49.029	49.029	0
	Fiscal	49.029	49.029	0

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2085 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.		43.034	43.034	0
	Fiscal	43.034	43.034	0
2086 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		23.643	0	23.643
	Fiscal	23.643	0	23.643
2087 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		1.964	1.964	0
	Fiscal	1.964	1.964	0
2088 INCENTIVO E EXPANSÃO DO PROJETOS JUNINO "JOÃO PEDRO"		1.965	1.965	0
	Fiscal	1.965	1.965	0
2089 RELIÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.		19.610	19.610	0
	Fiscal	19.610	19.610	0
2090 ORDENAMENTO E CONCIETIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS		58.836	58.836	0
	Fiscal	58.836	58.836	0
2091 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE CULTURA		1.963	1.963	0
	Fiscal	1.963	1.963	0
2092 AQUISIÇÃO KIT ALUNO/PROFESSOR		19.610	15.688	3.922
	Fiscal	19.610	15.688	3.922
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		16.344	0	16.344
	Seguridade Social	16.344	0	16.344
2094 APRIMORAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.805	9.805	0
	Seguridade Social	9.805	9.805	0
2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.880	5.880	0
	Seguridade Social	5.880	5.880	0
2096 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		19.610	19.610	0
	Fiscal	19.610	19.610	0
2097 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE Educação Jovens e Adultos - EJA		39.224	0	39.224
	Fiscal	39.224	0	39.224

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2098 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - Educação Infantil Creche		39.224	0	39.224
	Fiscal	39.224	0	39.224
2099 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - Educação Infantil Pré-escolar		39.224	0	39.224
	Fiscal	39.224	0	39.224
2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Médio		15.688	7.844	7.844

	Fiscal	15.688	7.844	7.844
2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Infantil		27.454	0	27.454
	Fiscal	27.454	0	27.454
2102 Manutenção Das Atividades Do Ensino Jovens e Adultos - EJA FUNDEB		117.664	0	117.664
	Fiscal	117.664	0	117.664
2105 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA ATRAVÉZ DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		9.803	9.803	0
	Seguridade Social	9.803	9.803	0
2107 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS		9.805	9.805	0
	Seguridade Social	9.805	9.805	0
2108 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOPÃO PARA AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL		9.805	9.805	0
	Seguridade Social	9.805	9.805	0
2113 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA CORTE DE TERRA		19.610	19.610	0
	Fiscal	19.610	19.610	0
2114 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL		19.610	19.610	0
	Fiscal	19.610	19.610	0
2118 CONCURSO PÚBLICO		26.250	26.250	0
	Fiscal	26.250	26.250	0
2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2120 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL LEGISLATIVO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
2121 FIRMAR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E ENTIDADES DA INICIATIVA PRIVADA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO		152.970	152.970	0
	Fiscal	152.970	152.970	0
2127 AMPLIAÇÃO DA COMPRA DIRETA E APOIO AO AGRICULTOR		10.215	10.215	0
	Fiscal	10.215	10.215	0
2128 MANUTENÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADA		4.086	4.086	0
	Fiscal	4.086	4.086	0
2129 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		8.171	0	8.171
	Seguridade Social	8.171	0	8.171
2130 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL		4.086	0	4.086
	Seguridade Social	4.086	0	4.086
2131 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		6.128	0	6.128
	Seguridade Social	6.128	0	6.128
2132 IMPLANTAÇÃO DO PREVINE BRASIL		8.172	0	8.172
	Seguridade Social	8.172	0	8.172
2133 CONTRATAÇÃO DE UM FISIOTERAPEUTA		6.808	0	6.808
	Seguridade Social	6.808	0	6.808
2134 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		9.534	0	9.534
	Seguridade Social	9.534	0	9.534
2135 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS CARROÇÁVEL		4.086	4.086	0
	Fiscal	4.086	4.086	0
2136 MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DO PAC		4.086	4.086	0
	Fiscal	4.086	4.086	0
2137 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		6.810	4.086	2.724
	Fiscal	6.810	4.086	2.724
2138 APOIO AOS ARTISTA LOCAIS		6.810	6.810	0
	Fiscal	6.810	6.810	0
2139 APOIO AOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO		6.810	6.810	0
	Fiscal	6.810	6.810	0

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2140 TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS DO MUNICIPIO		5.448	5.448	0
	Fiscal	5.448	5.448	0
2141 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO		5.448	5.448	0
	Fiscal	5.448	5.448	0
2142 INCENTIVO A AVICULTURA NO MUNICIPIO		5.448	5.448	0
	Fiscal	5.448	5.448	0
2143 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		102.000	0	102.000
	Seguridade Social	102.000	0	102.000
2144 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		102.000	0	102.000
	Seguridade Social	102.000	0	102.000
2145 Associação comunitária de comunicação e cultura Jaime Ferreira de Andrade - Emenda Impositivas		86.963	86.963	0
	Seguridade Social	86.963	86.963	0
2146 Manutenção da associação comunitária nova geração do arisco- Emenda Impositiva.		77.463	77.463	0
	Seguridade Social	77.463	77.463	0
2147 Manutenção associação de assistência social de mulheres do assentamento Espinheiro I - Emenda Impositiva		75.800	75.800	0
	Seguridade Social	75.800	75.800	0
2148 Manutenção Agrovila do quintururé -Emenda Impositiva		83.183	83.183	0
	Seguridade Social	83.183	83.183	0
2149 Manutenção da associação do projeto de assentamento Canadá - APAC - Emenda Impositiva		78.083	78.083	0
	Seguridade Social	78.083	78.083	0
2150 Manutenção associação comunitária Riacho do Fechado I - Emenda Impositiva		58.404	58.404	0
	Seguridade Social	58.404	58.404	0
2151 Manutenção da associação de pequenos produtores rurais de ubaia - Emenda Impositiva		42.391	42.391	0
	Seguridade Social	42.391	42.391	0

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2152 Manutenção da associação do projeto de assentamento Santa Tereza- Emenda Impositiva		137.775	137.775	0
	Seguridade Social	137.775	137.775	0
2153 Reforma, Construção e Ampliação da Quadra Poliesportiva do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Impositiva		20.400	20.400	0
	Fiscal	20.400	20.400	0
2154 Aquisição e manutenção de Equipamentos para o Posto de Saude do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Impositiva		22.440	22.440	0
	Seguridade Social	22.440	22.440	0
2155 Aquisição de academias de terceira idade ao ar livre nas comunidades - Emenda Impositiva		101.686	101.686	0
	Seguridade Social	101.686	101.686	0
2156 Manutenção da associação do assentamento Barreto - APAB - Emenda Impositiva		18.535	18.535	0
	Seguridade Social	18.535	18.535	0
2157 Manutenção da associação de Produtores Padre Ambrózio Ferro - Emenda Impositiva		5.100	5.100	0
	Seguridade Social	5.100	5.100	0
2158 Construção da Estátua de Santa Luzia na Comunidade Fechado I - Emenda Impositiva		10.200	10.200	0
	Fiscal	10.200	10.200	0
2159 Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar		27.540	27.540	0
	Seguridade Social	27.540	27.540	0
2166 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar		58.318	0	58.318
	Seguridade Social	58.318	0	58.318
2167 Associação atlética Bento Fernandense - Emenda Impositivas		58.318	58.318	0
	Fiscal	58.318	58.318	0
2168 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE FARINHA- EMENDA IMPOSITIVA		29.159	0	29.159
	Fiscal	29.159	0	29.159
2169 Associação do projeto de assentamento Aldemir Lemos - Emenda Impositivas		58.318	58.318	0
	Seguridade Social	58.318	58.318	0

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2170 Manutenção do projeto ANGESP nas comunidades- Emenda Impositivas		58.000	58.000	0
	Fiscal	58.000	58.000	0
9999		101.605	101.605	0
	Fiscal	101.605	101.605	0
Total		40.765.321	13.753.964	27.011.357
Fiscal:		30.081.588	10.699.978	19.381.610
Seguridade:		10.683.733	3.053.986	7.629.747

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E AÇÃO.PDF		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária				
01.000 CAMARA MUNICIPAL		1.520.438	1.520.438	0
1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORAMENTO DA CÂMARA		38.704	38.704	0
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		44.100	44.100	0
2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES		1.405.884	1.405.884	0
2002 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES		1.000	1.000	0
2118 CONCURSO PÚBLICO		26.250	26.250	0
2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO		2.500	2.500	0
2120 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL LEGISLATIVO		2.000	2.000	0
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.274.099	2.274.099	0
1005 CONTRIBUIÇÃO AMLAP, FEMURN E CNM		46.506	46.506	0
1006 Encargos e Amortização sobre a dívida Contratada		411.984	411.984	0
1069 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA EM PARCERIA COM OS SEGMENTOS LOCAIS.		98.053	98.053	0
2005 Otimização das Atividades da Secretaria		590.281	590.281	0
2006 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		98.055	98.055	0
2007 REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA DE VALORES		58.836	58.836	0
2008 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		340.476	340.476	0
2009 PAGAMENTO DE PRECATORIOS/ SETENÇAS JUDICIAIS		306.429	306.429	0
2084 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		49.029	49.029	0
2085 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.		43.034	43.034	0
2089 RELIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.		19.610	19.610	0
2090 ORDENAMENTO E CONCIENTIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS		58.836	58.836	0
2121 FIRMAR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E ENTIDADES DA INICIATIVA PRIVADA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO		152.970	152.970	0
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		79.445	79.445	0
1130 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		17.860	17.860	0
2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		61.585	61.585	0
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.247.356	1.726.629	520.727
1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		29.417	29.417	0
1011 CONSTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA SEDE DO CRAS		78.444	39.222	39.222
1014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES PARA POPULAÇÃO		58.834	29.417	29.417
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - SCFV)		248.897	70.381	178.516

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2011 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVOS		19.610	19.610	0
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		68.635	37.259	31.376

2013 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO SOBRE EMPREENDEDORISMO	9.805	9.805	0
2014 MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	9.805	9.805	0
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	9.805	0	9.805
2016 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL- IGD - PAB	98.053	30.396	67.657
2017 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	49.028	49.028	0
2018 MANUT. DAS ATIV. DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF	49.029	0	49.029
2019 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	49.025	23.532	25.493
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO A GESTÃO DO SUAS	428.287	428.287	0
2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA E DO IDOSO	19.610	19.610	0
2023 INCENTIVO REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES ATRAVÉS DE PARC. COM SISTEMAS E ESCOLAS AGRÍCOLAS	39.222	39.222	0
2025 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	7.845	7.845	0
2027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO	19.612	19.612	0
2048 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	5.880	5.880	0
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO	19.610	19.610	0
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	86.614	12.746	73.868
2083 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	58.832	58.832	0
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	16.344	0	16.344
2094 APRIMORAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.805	9.805	0
2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.880	5.880	0
2105 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROGRAMA FAMÍLIA	9.803	9.803	0
ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
2107 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	9.805	9.805	0
2108 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOPÃO PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL	9.805	9.805	0
2145 Associação comunitária de comunicação e cultura Jaime Ferreira de Andrade - Emenda Impositiva	86.963	86.963	0

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2146 Manutenção da associação comunitária nova geração do arisco - Emenda Impositiva.	77.463	77.463	0
2147 Manutenção associação de assistência social de mulheres do assentamento Espinhoeiro I - Emenda Imposi	75.800	75.800	0
2148 Manutenção Agrovila do quintururé - Emenda Impositiva	83.183	83.183	0
2149 Manutenção da associação do projeto de assentamento Canadá - APAC - Emenda Impositiva	78.083	78.083	0
2150 Manutenção associação comunitária Riacho do Fechado I - Emenda Impositiva	58.404	58.404	0
2151 Manutenção da associação de pequenos produtores rurais de ubaia - Emenda Impositiva	42.391	42.391	0
2152 Manutenção da associação do projeto de assentamento Santa Tereza - Emenda Impositiva	137.775	137.775	0
2156 Manutenção da associação do assentamento Barreto - APAB - Emenda Impositiva	18.535	18.535	0
2157 Manutenção da associação de Produtores Padre Ambrósio Ferro - Emenda Impositiva	5.100	5.100	0
2169 Associação do projeto de assentamento Aldemir Lemos - Emenda Impositivas	58.318	58.318	0
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.630.529	1.403.839	7.226.690
1016 CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	98.058	39.223	58.835
1017 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	325.548	0	325.548
1112 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	117.669	0	117.669
1113 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	117.670	0	117.670
1114 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	117.668	0	117.668
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	98.056	0	98.056
1116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	137.280	0	137.280
1117 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	117.670	0	117.670
1119 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	117.670	0	117.670
1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	98.058	0	98.058
1121 IMPLANTAÇÃO DAS PICS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES)	58.830	0	58.830
1122 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ÀS GESTANTES - RC	98.058	0	98.058
1123 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	29.415	0	29.415
1133 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - TRANSPORTE PACIENTE - HEMODIÁLISE	20.429	0	20.429
1134 AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS - TRANSPORTAR PACIENTES - CONSULTAS ESPECIALIZADAS	20.429	0	20.429
2028 MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	117.670	0	117.670
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.290.410	0	1.290.410

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL- SB	431.447	10.785	420.662
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	49.025	0	49.025
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	392.231	0	392.231
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	882.518	0	882.518
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS	921.732	0	921.732
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS	549.121	9.805	539.316
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	1.663.020	960.953	702.067
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	58.830	58.830	0
2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	107.854	35.297	72.557
2080 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE	137.280	137.280	0
2129 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.171	0	8.171
2130 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL	4.086	0	4.086
2131 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.128	0	6.128
2132 IMPLANTAÇÃO DO PREVINE BRASIL	8.172	0	8.172
2133 CONTRATAÇÃO DE UM FISIOTERAPEUTA	6.808	0	6.808
2134 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	9.534	0	9.534
2143 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	102.000	0	102.000
2144 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	102.000	0	102.000
2154 Aquisição e manutenção de Equipamentos para o Posto de Saude do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Im	22.440	22.440	0
2155 Aquisição de academias de terceira idade ao ar livre nas comunidades - Emenda Impositiva	101.686	101.686	0
2159 Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar	27.540	27.540	0
2166 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar	58.318	0	58.318
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	18.835.154	2.710.566	16.124.588
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARAAS UNIDADES ESCOLARES.	74.906	20.429	54.477
1020 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	165.990	67.930	98.060
1021 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	196.114	49.028	147.086
1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	108.950	0	108.950

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E MELHORIA DE ESPAÇO PARA O ARMANEZAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	117.672	0	117.672
1024 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	123.526	0	123.526
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.	137.281	39.223	98.058
1032 IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	235.345	117.674	117.671
1038 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS	117.670	58.835	58.835
1039 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS- DESPORTO E LASER	58.834	29.417	29.417
1102 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	612.000	0	612.000
1103 CONSTRUÇÃO DE UMAARENINHA DE ESPORTES	623.724	0	623.724
2040 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	784.451	784.451	0
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	10.964.070	42.142	10.921.928
2042 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ENTRE TODAS AS CATEGORIAS ESPORTIVAS	29.415	29.415	0
2043 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	196.115	39.223	156.892
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	58.836	0	58.836
2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	392.230	138.261	253.969
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	294.173	0	294.173
2047 Promoção e Realização de Cursos Preparatórios para o Ingresso ao ENEM, IFRN e Universidades	31.377	31.377	0
2049 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49.026	49.026	0

2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSAATLETA	58.832	58.832	0
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.354.054	745.228	608.826
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	2.724	2.724	0
2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	605.774	215.724	390.050
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	938.625	7.845	930.780
2055 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	29.415	23.532	5.883
2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	39.219	0	39.219
2092 AQUISIÇÃO KIT ALUNO/PROFESSOR	19.610	15.688	3.922
2097 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE Educação Jovens e Adultos - EJA	39.224	0	39.224
2098 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - Educação Infantil Creche	39.224	0	39.224
2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - Educação Infantil Pré-escolar	39.224	0	39.224

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Médio	15.688	7.844	7.844
2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Infantil	27.454	0	27.454
2102 Manutenção Das Atividades Do Ensino Jovens e Adultos - EJA FUNDEB	117.664	0	117.664
2153 Reforma, Construção e Ampliação da Quadra Poliesportiva do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Impositiva	20.400	20.400	0
2167 Associação atlética Bento Fernandense - Emenda Impositivas	58.318	58.318	0
2170 Manutenção do projeto ANGESP nas comunidades- Emenda Impositivas	58.000	58.000	0
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS	4.730.171	2.312.960	2.417.211
1018 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL	294.171	0	294.171
1019 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES E CALÇADÕES NA SEDE DO MUNICÍPIO	196.116	58.835	137.281
1027 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CEMITÉRIO PÚBLICO PRÓXIMO A SEDE DO MUNICÍPIO	294.173	39.223	254.950
1028 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	396.174	82.478	313.696
1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	196.115	78.446	117.669
1031 REALIZAR PAVIMENTALÇAÍ DE VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	353.009	98.058	254.951
1035 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	284.321	29.372	254.949
1037 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	117.669	39.223	78.446
1047 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	117.664	68.637	49.027
1118 CONSTRUÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS PARA TAXISTA E MOTO TAXISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO	117.670	58.835	58.835
1126 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	373.266	58.835	314.431
1127 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE	49.029	9.805	39.224
1129 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO	49.029	29.417	19.612
2060 MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL MUNICIPAL	58.836	58.836	0
2061 MANUTENÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	109.830	49.025	60.805
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	1.384.785	1.384.785	0
2064 URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA RN -120 - BENTO FERNANDES	294.173	156.892	137.281
2135 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS CARROÇÁVEL	4.086	4.086	0
2136 MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DO PAC	4.086	4,086	0
2137 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	6.810	4,086	2,724

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2168 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE FARINHA - EMENDA IMPOSITIVA	29.159	0	29.159
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.466.671	794.647	672.024
1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, BARREIROS E LAGOAS)	78.449	11.767	66.682
1034 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA SUPORTE TÉCNICO AO AGRICULTOR LOCAL	72.998	33.775	39.223
1040 AMPLIAÇÃO E APOIO AO PEQUENO PECUARISTA/AGRICULTOR	9.805	9,805	0
1041 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	117.666	25.493	92.173
1042 PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE FEIRA LIVRE	49.029	49,029	0
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ATERRO SANITÁRIO	98.060	58.836	39.224

1044 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	19.611	19.611	0
1045 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	107.860	39.222	68.638
1046 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	155.298	76.853	78.445
1048 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS.	49.027	49.027	0
1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PRODUTOR	355.734	68.095	287.639
2063 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESEN AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	254.945	254.945	0
2066 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PROJETOS DE PISCICULTURA	19.610	19.610	0
2096 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	19.610	19.610	0
2113 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA CORTE DE TERRA	19.610	19.610	0
2114 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	19.610	19.610	0
2127 AMPLIAÇÃO DA COMPRA DIRETA E APOIO AO AGRICULTOR	10.215	10.215	0
2128 MANUTENÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADA	4.086	4.086	0
2142 INCENTIVO AAVICULTURA NO MUNICIPIO	5.448	5.448	0
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	244.923	218.449	26.474
1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA	19.610	3.922	15.688
1071 IMPLANTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	1.962	1.962	0
1072 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CULTURA NA PRAÇA	1.962	1.962	0

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU HISTÓRICO NO MUNICIPIO	9.805	3.922	5.883
1128 CONTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE CULTURA	9.806	4.903	4.903
2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	161.170	161.170	0
2087 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	1.964	1.964	0
2088 INCENTIVO E EXPANSÃO DO PROJETOS JUNINO "JOÃO PEDRO"	1.965	1.965	0
2091 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE CULTURA	1.963	1.963	0
2138 APOIO AOS ARTISTA LOCAIS	6.810	6.810	0
2139 APOIO AOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO MUNICIPIO	6.810	6.810	0
2140 TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS DO MUNICIPIO	5.448	5.448	0
2141 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	5.448	5.448	0
2158 Construção da Estátua de Santa Luzia na Comunidade Fechado I - Emenda Impositiva	10.200	10.200	0
20.001 GABINETE DO PREFEITO	634.930	611.287	23.643
1003 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	9.805	9.805	0
1004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	9.805	9.805	0
1073 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE	78.446	78.446	0
1074 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	17.962	17.962	0
1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CONTROLADORIA	27.456	27.456	0
2003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	379.717	379.717	0
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	39.069	39.069	0
2024 OTIMIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	49.027	49.027	0
2086 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	23.643	0	23.643
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101.605	101.605	0
9999	101.605	101.605	0
Total:	40.765.321	13.753.964	27.011.357

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	29.967.636	10.753.536	19.214.100
	Fiscal	21.754.607	8.012.612
	Seguridade Social	8.213.029	2.740.924
4 Despesas de Capital	10.696.080	2.898.823	7.797.257

	Fiscal	8.225.376	2.585.761	5.639.615
	Seguridade Social	2.470.704	313.062	2.157.642
9 Reserva de Contingência		101.605	101.605	0
	Fiscal	101.605	101.605	0
Total		40.765.321	13.753.964	27.011.357
Fiscal:		30.081.588	10.699.978	19.381.610
Seguridade:		10.683.733	3.053.986	7.629.747

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		143.632	143.632	0
	Fiscal	53.423	53.423	0
	Seguridade Social	90.209	90.209	0
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		19.612	19.612	0
	Seguridade Social	19.612	19.612	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.500.472	13.489.115	27.011.357
	Fiscal	29.926.560	10.544.950	19.381.610
	Seguridade Social	10.573.912	2.944.165	7.629.747
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605	101.605	0
	Fiscal	101.605	101.605	0
Total		40.765.321	13.753.964	27.011.357
Fiscal:		30.081.588	10.699.978	19.381.610
Seguridade:		10.683.733	3.053.986	7.629.747

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.878.088	312.842	2.565.246
	Fiscal	1.886.170	173.602	1.712.568
	Seguridade Social	991.918	139.240	852.678
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.722.572	2.482.717	9.239.855
	Fiscal	10.021.785	1.958.331	8.063.454
	Seguridade Social	1.700.787	524.386	1.176.401
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.742.743	834.538	2.908.205
	Fiscal	2.828.365	601.816	2.226.549
	Seguridade Social	914.378	232.722	681.656
14 DIÁRIAS - CIVIL		328.330	168.418	159.912
	Fiscal	138.465	114.931	23.534
	Seguridade Social	189.865	53.487	136.378
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		129.368	65.253	64.115
	Fiscal	98.593	55.449	43.144
	Seguridade Social	30.775	9.804	20.971
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.883	5.883	0
	Fiscal	5.883	5.883	0
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		130.595	130.595	0
	Fiscal	129.615	129.615	0
	Seguridade Social	980	980	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		212.673	212.673	0
	Fiscal	212.673	212.673	0

30 MATERIAL DE CONSUMO		4.126.406	1.870.138	2.256.268
	Fiscal	2.594.183	1.397.060	1.197.123
	Seguridade Social	1.532.223	473.078	1.059.145
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		72.916	72.916	0
	Fiscal	72.916	72.916	0
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		332.175	211.567	120.608
	Fiscal	91.363	81.558	9.805
	Seguridade Social	240.812	130.009	110.803
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		363.676	263.280	100.396
	Fiscal	191.611	168.077	23.534
	Seguridade Social	172.065	95.203	76.862
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		61.176	57.853	3.323
	Fiscal	49.028	49.028	0
	Seguridade Social	12.148	8.825	3.323
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200.376	180.764	19.612
	Fiscal	151.348	131.736	19.612
	Seguridade Social	49.028	49.028	0
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.593.870	1.349.255	1.244.615
	Fiscal	1.660.317	981.541	678.776
	Seguridade Social	933.553	367.714	565.839
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		4.922	4,922	0
	Fiscal	4.922	4.922	0
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.318.705	1.869.515	2.449.190
	Fiscal	2.992.080	1.420.936	1.571.144
	Seguridade Social	1.326.625	448.579	878.046
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		63.736	53,931	9,805
	Fiscal	53.931	53.931	0
	Seguridade Social	9.805	0	9.805
41 CONTRIBUIÇÕES		230.985	230,985	0
	Fiscal	133.911	133.911	0
	Seguridade Social	97.074	97.074	0
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4,901	4,901	0
	Seguridade Social	4.901	4.901	0
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		11,167	9,805	1,362
	Fiscal	9.805	9.805	0
	Seguridade Social	1.362	0	1.362
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		320,438	320,438	0
	Fiscal	320.438	320.438	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		87,060	87,060	0
	Fiscal	47.838	47.838	0
	Seguridade Social	39.222	39.222	0
49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		6,863	6,863	0
	Fiscal	6.863	6.863	0
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.362,415	974,252	3.388,163
	Fiscal	3.940.767	886.000	3.054.767
	Seguridade Social	421.648	88.252	333.396
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.443,197	1.029,188	2.414,009
	Fiscal	1.567.862	825.949	741.913
	Seguridade Social	1.875.335	203.239	1.672.096
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		19,612	19,612	0
	Seguridade Social	19.612	19.612	0
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		352,861	352,861	0

	Fiscal	352.861	352.861	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		311.067	281.650	29.417
	Fiscal	277.728	277.728	0
	Seguridade Social	33.339	3.922	29.417
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.778	109.327	27.451
	Fiscal	79.915	74.033	5.882
	Seguridade Social	56.863	35.294	21.569
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		71.974	62.169	9.805
	Fiscal	48.442	38.637	9.805
	Seguridade Social	23.532	23.532	0
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.383	6.383	0
	Fiscal	6.383	6.383	0
95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.883	5.883	0
	Seguridade Social	5.883	5.883	0
99 A CLASSIFICAR		101.605	101.605	0
	Fiscal	101.605	101.605	0
	Total	40.765.321	13.753.964	27.011.357
	Fiscal:	30.081.588	10.699.978	19.381.610
	Seguridade:	10.683.733	3.053.986	7.629.747

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		29.967.636	10.753.536	19.214.100
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.767.218	3.967.245	14.799.973
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.767.218	3.967.245	14.799.973
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.878.088	312.842	2.565.246
	Fiscal	1.886.170	173.602	1.712.568
	Seguridade Social	991.918	139.240	852.678
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.722.572	2.482.717	9.239.855
	Fiscal	10.021.785	1.958.331	8.063.454
	Seguridade Social	1.700.787	524.386	1.176.401
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.742.743	834.538	2.908.205
	Fiscal	2.828.365	601.816	2.226.549
	Seguridade Social	914.378	232.722	681.656
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		129.368	65.253	64.115
	Fiscal	98.593	55.449	43.144
	Seguridade Social	30.775	9.804	20.971
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		242.428	222.816	19.612
	Fiscal	218.894	218.894	0
	Seguridade Social	23.534	3.922	19.612
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.636	42.696	2.940
	Fiscal	28.971	27.991	980
	Seguridade Social	16.665	14.705	1.960
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.383	6.383	0
	Fiscal	6.383	6.383	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		343.268	343.268	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		343.268	343.268	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		130.595	130.595	0
	Fiscal	129.615	129.615	0
	Seguridade Social	980	980	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		212.673	212.673	0
	Fiscal	212.673	212.673	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.857.150	6.443.023	4.414.127
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		143.632	143.632	0

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		138.731	138.731	0
	Fiscal	53.423	53.423	0
	Seguridade Social	85.308	85.308	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.901	4.901	0
	Seguridade Social	4.901	4.901	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		19.612	19.612	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		19.612	19.612	0
	Seguridade Social	19.612	19.612	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.693.906	6.279.779	4.414.127
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		328.330	168.418	159.912
	Fiscal	138.465	114.931	23.534
	Seguridade Social	189.865	53.487	136.378
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.883	5.883	0
	Fiscal	5.883	5.883	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.210.996	1.589.164	1.621.832
	Fiscal	1.787.999	1.116.086	671.913
	Seguridade Social	1.422.997	473.078	949.919
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		72.916	72.916	0
	Fiscal	72.916	72.916	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		332.175	211.567	120.608
	Fiscal	91.363	81.558	9.805
	Seguridade Social	240.812	130.009	110.803
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		363.676	263.280	100.396
	Fiscal	191.611	168.077	23.534
	Seguridade Social	172.065	95.203	76.862
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		61.176	57.853	3.323
	Fiscal	49.028	49.028	0
	Seguridade Social	12.148	8.825	3.323
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200.376	180.764	19.612
	Fiscal	151.348	131.736	19.612
	Seguridade Social	49.028	49.028	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		2.148.908	1.247.114	901.794
	Fiscal	1.236.327	889.205	347.122
	Seguridade Social	912.581	357.909	554.672
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		4.922	4.922	0
	Fiscal	4.922	4.922	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.148.333	1.712.069	1.436.264
	Fiscal	1.862.290	1.273.295	588.995
	Seguridade Social	1.286.043	438.774	847.269
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		63.736	53.931	9.805
	Fiscal	53.931	53.931	0
	Seguridade Social	9.805	0	9.805
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		92.254	92.254	0
	Fiscal	80.488	80.488	0
	Seguridade Social	11.766	11.766	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		11.167	9.805	1.362
	Fiscal	9.805	9.805	0
	Seguridade Social	1.362	0	1.362
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		320.438	320.438	0
	Fiscal	320.438	320.438	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		87.060	87.060	0
	Fiscal	47.838	47.838	0
	Seguridade Social	39.222	39.222	0

3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.863	6.863	0
	Fiscal	6.863	6.863	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		68.639	58.834	9.805
	Fiscal	58.834	58.834	0
	Seguridade Social	9.805	0	9.805
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		84.279	64.670	19.609
	Fiscal	47.022	46.042	980
	Seguridade Social	37.257	18.628	18.629
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		71.974	62.169	9.805
	Fiscal	48.442	38.637	9.805
	Seguridade Social	23.532	23.532	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.883	5.883	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	5.883	5.883	0
4 Despesas de Capital		10.696.080	2.898.823	7.797.257
4.4 INVESTIMENTO		10.343.219	2.545.962	7.797.257
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.343.219	2.545.962	7.797.257
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		915.410	280.974	634.436
	Fiscal	806.184	280.974	525.210
	Seguridade Social	109.226	0	109.226
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		444.962	102.141	342.821
	Fiscal	423.990	92.336	331.654
	Seguridade Social	20.972	9.805	11.167
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		1.170.372	157.446	1.012.926
	Fiscal	1.129.790	147.641	982.149
	Seguridade Social	40.582	9.805	30.777
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.362.415	974.252	3.388.163
	Fiscal	3.940.767	886.000	3.054.767
	Seguridade Social	421.648	88.252	333.396
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.443.197	1.029.188	2.414.009
	Fiscal	1.567.862	825.949	741.913
	Seguridade Social	1.875.335	203.239	1.672.096
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.863	1.961	4.902
	Fiscal	3.922	0	3.922
	Seguridade Social	2.941	1.961	980
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		352.861	352.861	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		352.861	352.861	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		352.861	352.861	0
	Fiscal	352.861	352.861	0
9 Reserva de Contingência		101.605	101.605	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605	101.605	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605	101.605	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		101.605	101.605	0
	Fiscal	101.605	101.605	0
	Total	40.765.321	13.753.964	27.011.357
	Fiscal:	30.081.588	10.699.978	19.381.610
	Seguridade:	10.683.733	3.053.986	7.629.747

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF			
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária		Total
	Poder Legislativo		95.354
	01 CAMARA MUNICIPAL		95.354

	01.000 CAMARA MUNICIPAL	95.354
	Poder Executivo	10.247.865
	02 SEC.MUN. DE ADMIN.PLANEJE FINANÇAS	92.064
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	92.064
	03 SECRETARIA MUN.DO TURISMO	23.743
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.743
	04 SEC.MUN.DO TRAB.HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE	218.650
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	218.650
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.383.059
	05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.383.059
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER	2.801.212
	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2.801.212
	07 SEC MUN DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	3.411.032
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS	3.411.032
	08 SEC. MUN DO DESENVOLVIMENTO.AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.064.673
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.064.673
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	54.127
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	54.127
	20 GABINETE DO PREFEITO	199.305
	20.001 GABINETE DO PREFEITO	199.305
	Total	10.343.219

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			1.520.438	1.520.438	0
	01.000 CAMARA MUNICIPAL		1.520.438	1.520.438	0
		1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORAMENTO DA CÂMARA	38.704	38.704	0
		1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.100	44.100	0
		2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.405.884	1.405.884	0
		2002 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES	1.000	1.000	0
		2118 CONCURSO PÚBLICO	26.250	26.250	0
		2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO	2.500	2.500	0
		2120 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL LEGISLATIVO	2.000	2.000	0
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			5.558.198	4.847.960	710.238
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		765.480	765.480	0
		1005 CONTRIBUIÇÃO AMLAP, FEMURN E CNM	46.506	46.506	0
		1069 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA EM PARCERIA COM OS SEGMENTOS LOCAIS.	98.053	98.053	0
		2008 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	340.476	340.476	0
		2084 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	49.029	49.029	0
		2089 RELIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.	19.610	19.610	0
		2090 ORDENAMENTO E CONCIENTIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	58.836	58.836	0
		2121 FIRMAR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E ENTIDADES DA INICIATIVA PRIVADA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	152.970	152.970	0
	05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.730.021	1.019.783	710.238
		2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.663.020	960.953	702.067
		2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	58.830	58.830	0
		2129 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.171	0	8.171
	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		833.477	833.477	0
		2040 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	784.451	784.451	0

		EDUCAÇÃO E DESPORTO			
		2049 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49.026	49.026	0
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS		1.388.871	1.388.871	0
		2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	1.384.785	1.384.785	0
		2136 MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DO PAC	4.086	4.086	0
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		254.945	254.945	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2063 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESEN AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	254.945	254.945	0
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		166.618	166.618	0
		2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	161.170	161.170	0
		2140 TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO	5.448	5.448	0
	20.001 GABINETE DO PREFEITO		418.786	418.786	0
		2003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	379.717	379.717	0
		2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	39.069	39.069	0
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			1.114.287	1.114.287	0
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		998.580	998.580	0
		2005 Otimização das Atividades da Secretaria	590.281	590.281	0
		2007 REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA DE VALORES	58.836	58.836	0
		2009 PAGAMENTO DE PRECATORIOS/ SETENÇAS JUDICIAIS	306.429	306.429	0
		2085 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.	43.034	43.034	0
	20.001 GABINETE DO PREFEITO		115.707	115.707	0
		1003 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	9.805	9.805	0
		1073 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE	78.446	78.446	0
		1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CONTROLADORIA	27.456	27.456	0
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO			543.772	296.660	247.112
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS		109.830	49.025	60.805
		2061 MANUTENÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	109.830	49.025	60.805
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		433.942	247.635	186.307
		1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ATERRO SANITÁRIO	98.060	58.836	39.224
		1044 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	19.611	19.611	0
		1045 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	107.860	39.222	68.638
		1046 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	155.298	76.853	78.445
		1048 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS.	49.027	49.027	0
		2128 MANUTENÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADA	4.086	4.086	0
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE			960.026	700.564	259.462
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		411.984	411.984	0
		1006 Encargos e Amortização sobre a dívida Contratada	411.984	411.984	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		325.855	143.149	182.706

		2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	68.635	37.259	31.376
		2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	9.805	0	9.805
		2016 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL- IGD - PAB	98.053	30.396	67.657
		2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA E DO IDOSO	19.610	19.610	0
		2025 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	7.845	7.845	0
		2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO	19.610	19.610	0
		2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	86.614	12.746	73.868
		2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.880	5.880	0
		2105 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROGRAMA FAMILIAACOLHEDORA ATRAVÉZ DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.803	9.803	0
	05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.086	0	4.086
		2130 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL	4.086	0	4.086
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS		117.664	68.637	49.027
		1047 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	117.664	68.637	49.027
	20.001 GABINETE DO PREFEITO		100.437	76.794	23.643
		1004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	9.805	9.805	0
		1074 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	17.962	17.962	0
		2024 OTIMIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	49.027	49.027	0
		2086 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	23.643	0	23.643
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			6.744.756	232.390	6.512.366
	05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.744.756	232.390	6.512.366
		1016 CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	98.058	39.223	58.835
		1017 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	325.548	0	325.548
		1112 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	117.669	0	117.669
		1113 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	117.670	0	117.670
		1114 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	117.668	0	117.668
		1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	98.056	0	98.056
		1116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	137.280	0	137.280
		1117 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILANCIA SANITÁRIA	117.670	0	117.670
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1119 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	117.670	0	117.670
		1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	98.058	0	98.058
		1121 IMPLANTAÇÃO DAS PICS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES)	58.830	0	58.830
		1122 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ÀS GESTANTES- RC	98.058	0	98.058
		1123 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	29.415	0	29.415
		1133 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - TRANSPORTE PACIENTE - HEMODIÁLISE	20.429	0	20.429
		1134 AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS - TRANSPORTAR PACIENTES - CONSULTAS ESPECIALIZADAS	20.429	0	20.429
		2028 MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	117.670	0	117.670
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.290.410	0	1.290.410
		2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL- SB	431.447	10.785	420.662
		2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	49.025	0	49.025
		2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	392.231	0	392.231
		2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	882.518	0	882.518
		2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	921.732	0	921.732

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		SAÚDE- ACS			
		2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS	549.121	9.805	539.316
		2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANÇIA SANITÁRIA	107.854	35.297	72.557
		2080 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE	137.280	137.280	0
		2131 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.128	0	6.128
		2132 IMPLANTAÇÃO DO PREVINE BRASIL	8.172	0	8.172
		2133 CONTRATAÇÃO DE UM FISIOTERAPEUTA	6.808	0	6.808
		2134 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	9.534	0	9.534
		2143 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	102.000	0	102.000
		2144 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	102.000	0	102.000
		2166 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar	58.318	0	58.318
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			151.666	151.666	0
	05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		151.666	151.666	0
		2154 Aquisição e manutenção de Equipamentos para o Posto de Saude do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Im	22.440	22.440	0
		2155 Aquisição de academias de terceira idade ao ar livre nas comunidades - Emenda Impositiva	101.686	101.686	0
		2159 Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar	27.540	27.540	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			16.058.489	1.453.995	14.604.494
	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		16.058.489	1.453.995	14.604.494
		1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARAAS UNIDADES ESCOLARES.	74.906	20.429	54.477
		1021 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	196.114	49.028	147.086
		1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	108.950	0	108.950
		1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E MELHORIA DE ESPAÇO PARA O ARMANEZAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	117.672	0	117.672
		1024 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	123.526	0	123.526
		1032 IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	235.345	117.674	117.671
		2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	10.964.070	42.142	10.921.928
		2043 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	196.115	39.223	156.892
		2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	58.836	0	58.836
		2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	392.230	138.261	253.969
		2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	294.173	0	294.173
		2047 Promoção e Realização de Cursos Preparatórios para o Ingresso ao ENEM, IFRN e Universidades	31.377	31.377	0
		2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.354.054	745.228	608.826
		2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	605.774	215.724	390.050
		2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	938.625	7.845	930.780
		2055 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	29.415	23.532	5.883
		2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	39.219	0	39.219
		2092 AQUISIÇÃO KIT ALUNO/PROFESSOR	19.610	15.688	3.922
		2097 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE Educação Jovens e Adultos - EJA	39.224	0	39.224
		2098 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - Educação Infantil Creche	39.224	0	39.224
		2099 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - Educação Infantil Pré-escolar	39.224	0	39.224
		2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Médio	15.688	7.844	7.844
		2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Infantil	27.454	0	27.454

		2102 Manutenção Das Atividades Do Ensino Jovens e Adultos - EJA FUNDEB	117.664	0	117.664
0009 BENTO FERNANDES CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			1.179.874	841.853	338.021
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.179.874	841.853	338.021
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	29.417	29.417	0
		1011 CONSTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA SEDE DO CRAS	78.444	39.222	39.222
		1014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES PARA POPULAÇÃO	58.834	29.417	29.417
		2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - SCFV)	248.897	70.381	178.516
		2011 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVOS	19.610	19.610	0
		2013 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO SOBRE EMPREENDEDORISMO	9.805	9.805	0
		2014 MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	9.805	9.805	0
		2017 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	49.028	49.028	0
		2018 MANUT. DAS ATIV. DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPPF	49.029	0	49.029
		2019 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	49.025	23.532	25.493
		2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO A GESTÃO DO SUAS	428.287	428.287	0
		2023 INCENTIVO REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES ATRAVÉS DE PARC. COM SISTEMAS E ESCOLAS AGRÍCOLAS	39.222	39.222	0
		2048 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	5.880	5.880	0
		2083 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	58.832	58.832	0
		2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	16.344	0	16.344
		2094 APRIMORAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.805	9.805	0
		2107 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	9.805	9.805	0
		2108 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOPÃO PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL	9.805	9.805	0
0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			3.113.806	806.427	2.307.379
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS		3.113.806	806.427	2.307.379
		1018 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL	294.171	0	294.171
		1019 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES E CALÇADÕES NA SEDE DO MUNICÍPIO	196.116	58.835	137.281
		1027 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CEMITÉRIO PÚBLICO PRÓXIMO A SEDE DO MUNICÍPIO	294.173	39.223	254.950
		1028 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	396.174	82.478	313.696
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	196.115	78.446	117.669
		1031 REALIZAR PAVIMENTALÇAÍ DE VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	353.009	98.058	254.951
		1035 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	284.321	29.372	254.949
		1037 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	117.669	39.223	78.446
		1118 CONSTRUÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS PARA TAXISTA E MOTO TAXISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO	117.670	58.835	58.835
		1126 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	373.266	58.835	314.431
		1127 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE	49.029	9.805	39.224

		1129 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO	49.029	29.417	19.612
		2060 MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL MUNICIPAL	58.836	58.836	0
		2064 URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA RN -120 - BENTO FERNANDES	294.173	156.892	137.281
		2135 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS CARROÇÁVEL	4.086	4.086	0
		2137 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	6.810	4.086	2.724
		2168 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE FARINHA- EMENDA IMPOSITIVA	29.159	0	29.159
0011 HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			77.612	77.612	0
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		19.612	19.612	0
		2027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO	19.612	19.612	0
	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		58.000	58.000	0
		2170 Manutenção do projeto ANGESP nas comunidades- Emenda Impositivas	58.000	58.000	0
0012 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			777.784	292.067	485.717
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		777.784	292.067	485.717
		1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, BARREIROS E LAGOAS)	78.449	11.767	66.682
		1034 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA SUPORTE TÉCNICO AO AGRICULTOR LOCAL	72.998	33.775	39.223
		1040 AMPLIAÇÃO E APOIO AO PEQUENO PECUARISTA/ AGRICULTOR	9.805	9.805	0
		1041 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	117.666	25.493	92.173
		1042 PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE FEIRA LIVRE	49.029	49.029	0
		1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PRODUTOR	355.734	68.095	287.639
		2066 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PROJETOS DE PISCICULTURA	19.610	19.610	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2096 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	19.610	19.610	0
		2113 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA CORTE DE TERRA	19.610	19.610	0
		2114 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	19.610	19.610	0
		2127 AMPLIAÇÃO DA COMPRA DIRETA E APOIO AO AGRICULTOR	10.215	10.215	0
		2142 INCENTIVO AAVICULTURA NO MUNICÍPIO	5.448	5.448	0
0013 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			79.445	79.445	0
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		79.445	79.445	0
		1130 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	17.860	17.860	0
		2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	61.585	61.585	0
0014 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			1.705.960	274.118	1.431.842
	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		1.705.960	274.118	1.431.842
		1020 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	165.990	67.930	98.060
		1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.	137.281	39.223	98.058
		1102 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	612.000	0	612.000
		1103 CONSTRUÇÃO DE UMAARENINHA DE ESPORTES	623.724	0	623.724
		2042 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ENTRE TODAS AS CATEGORIAS ESPORTIVAS	29.415	29.415	0
		2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA ATLETA	58.832	58.832	0
		2153 Reforma, Construção e Ampliação da Quadra Poliesportiva do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Imposit	20.400	20.400	0
		2167 Associação atlética Bento Fernandense - Emenda Impositivas	58.318	58.318	0
0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER			254.809	140.083	114.726
	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		176.504	88.252	88.252
		1038 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS	117.670	58.835	58.835
		1039 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS- DESPORTO E LASER	58.834	29.417	29.417
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		78.305	51.831	26.474
		1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA	19.610	3.922	15.688

		SECRETARIA DE CULTURA			
		1071 IMPLANTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	1.962	1.962	0
		1072 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CULTURA NA PRAÇA	1.962	1.962	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU HISTÓRICO NO MUNICIPIO	9.805	3.922	5.883
		1128 CONTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE CULTURA	9.806	4.903	4.903
		2087 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	1.964	1.964	0
		2088 INCENTIVO E EXPANSÃO DO PROJETO JUNINO "JOÃO PEDRO"	1.965	1.965	0
		2091 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE CULTURA	1.963	1.963	0
		2138 APOIO AOS ARTISTA LOCAIS	6.810	6.810	0
		2139 APOIO AOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO	6.810	6.810	0
		2141 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	5.448	5.448	0
		2158 Construção da Estátua de Santa Luzia na Comunidade Fechado I - Emenda Impositiva	10.200	10.200	0
0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA			98.055	98.055	0
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		98.055	98.055	0
		2006 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	98.055	98.055	0
0019 FORTALECIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE			722.015	722.015	0
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		722.015	722.015	0
		2145 Assosiação comunitária de comunicação e cultura Jaime Ferreira de Andrade - Emenda Impositivas	86.963	86.963	0
		2146 Manutenção da associação comunitária nova geração do arisco- Emenda Impositiva.	77.463	77.463	0
		2147 Manutenção associação de assistência social de mulheres do assentamento Espinheiro I - Emenda Imposi	75.800	75.800	0
		2148 Manutenção Agrovila do quintururé -Emenda Impositiva	83.183	83.183	0
		2149 Manutenção da associação do projeto de assentamento Canadá - APAC - Emenda Impositiva	78.083	78.083	0
		2150 Manutenção associação comunitária Riacho do Fechado I - Emenda Impositiva	58.404	58.404	0
		2151 Manutenção da associação de pequenos produtores rurais de ubaia - Emenda Impositiva	42.391	42.391	0
		2152 Manutenção da associação do projeto de assentamento Santa Tereza- Emenda Impositiva	137.775	137.775	0
		2156 Manutenção da associação do assentamento Barreto - APAB - Emenda Impositiva	18.535	18.535	0
		2157 Manutenção da associação de Produtores Padre Ambrózio Ferro - Emenda Impositiva	5.100	5.100	0
		2169 Associação do projeto de assentamento Aldemir Lemos - Emenda Impositivas	58.318	58.318	0
0032 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			2.724	2.724	0
	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		2.724	2.724	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	2.724	2.724	0
	99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605	101.605	0
		9999	101.605	101.605	0
		Total	40.765.321	13.753.964	27.011.357
		Fiscal:	30.081.588	10.699.978	19.381.610
		Seguridade:	10.683.733	3.053.986	7.629.747

12. UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.000 CAMARA MUNICIPAL		1.520.438	1.520.438	0
	Fiscal	1.520.438	1.520.438	0
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.274.099	2.274.099	0
	Fiscal	2.274.099	2.274.099	0
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		79.445	79.445	0
	Fiscal	79.445	79.445	0
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.247.356	1.726.629	520.727
	Fiscal	76.482	76.482	0
	Seguridade Social	2.170.874	1.650.147	520.727
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.630.529	1.403.839	7.226.690
	Fiscal	117.670	0	117.670
	Seguridade Social	8.512.859	1.403.839	7.109.020
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		18.835.154	2.710.566	16.124.588
	Fiscal	18.835.154	2.710.566	16.124.588
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS		4.730.171	2.312.960	2.417.211
	Fiscal	4.730.171	2.312.960	2.417.211
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		1.466.671	794.647	672.024
	Fiscal	1.466.671	794.647	672.024
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		244.923	218.449	26.474
	Fiscal	244.923	218.449	26.474
20.001 GABINETE DO PREFEITO		634.930	611.287	23.643
	Fiscal	634.930	611.287	23.643
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605	101.605	0
	Fiscal	101.605	101.605	0
	Total	40.765.321	13.753.964	27.011.357
	Fiscal:	30.081.588	10.699.978	19.381.610
	Seguridade:	10.683.733	3.053.986	7.629.747

13. ORGAO.PDF		MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01 - CAMARA MUNICIPAL		1.520.438	1.520.438	0	
	Fiscal	1.520.438	1.520.438	0	
02 - SEC.MUN. DE ADMIN.PLANEJE FINANÇAS		2.274.099	2.274.099	0	
	Fiscal	2.274.099	2.274.099	0	
03 - SECRETARIA MUN.DO TURISMO		79.445	79.445	0	
	Fiscal	79.445	79.445	0	
04 - SEC.MUN.DO TRAB.HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE		2.247.356	1.726.629	520.727	
	Fiscal	76.482	76.482	0	
	Seguridade Social	2.170.874	1.650.147	520.727	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.630.529	1.403.839	7.226.690	
	Fiscal	117.670	0	117.670	
	Seguridade Social	8.512.859	1.403.839	7.109.020	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER		18.835.154	2.710.566	16.124.588	
	Fiscal	18.835.154	2.710.566	16.124.588	
07 - SEC MUN DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		4.730.171	2.312.960	2.417.211	
	Fiscal	4.730.171	2.312.960	2.417.211	
08 - SEC. MUN DO DESENVOLVIMENTO.AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		1.466.671	794.647	672.024	
	Fiscal	1.466.671	794.647	672.024	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		244.923	218.449	26.474	
	Fiscal	244.923	218.449	26.474	
20 - GABINETE DO PREFEITO		634.930	611.287	23.643	
	Fiscal	634.930	611.287	23.643	

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605	101.605	0
	Fiscal	101.605	101.605	0
	Total	40.765.321	13.753.964	27.011.357
	Fiscal:	30.081.588	10.699.978	19.381.610
	Seguridade:	10.683.733	3.053.986	7.629.747

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CAMARA MUNICIPAL			1.520.438	1.520.438	0
	01.000 CAMARA MUNICIPAL		1.520.438	1.520.438	0
		Fiscal	1.520.438	1.520.438	0
02 SEC.MUN. DE ADMIN.PLANEJE FINANÇAS			2.274.099	2.274.099	0
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.274.099	2.274.099	0
		Fiscal	2.274.099	2.274.099	0
03 SECRETARIA MUN.DO TURISMO			79.445	79.445	0
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		79.445	79.445	0
		Fiscal	79.445	79.445	0
04 SEC.MUN.DO TRAB.HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE			2.247.356	1.726.629	520.727
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.247.356	1.726.629	520.727
		Fiscal	76.482	76.482	0
		Seguridade Social	2.170.874	1.650.147	520.727
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			8.630.529	1.403.839	7.226.690
	05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.630.529	1.403.839	7.226.690
		Fiscal	117.670	0	117.670
		Seguridade Social	8.512.859	1.403.839	7.109.020
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER			18.835.154	2.710.566	16.124.588
	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		18.835.154	2.710.566	16.124.588
		Fiscal	18.835.154	2.710.566	16.124.588
07 SEC MUN DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			4.730.171	2.312.960	2.417.211
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS		4.730.171	2.312.960	2.417.211
		Fiscal	4.730.171	2.312.960	2.417.211
08 SEC. MUN DO DESENVOLVIMENTO.AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			1.466.671	794.647	672.024
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		1.466.671	794.647	672.024
		Fiscal	1.466.671	794.647	672.024
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			244.923	218.449	26.474
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		244.923	218.449	26.474
		Fiscal	244.923	218.449	26.474
20 GABINETE DO PREFEITO			634.930	611.287	23.643
	20.001 GABINETE DO PREFEITO		634.930	611.287	23.643
		Fiscal	634.930	611.287	23.643

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			101.605	101.605	0
	99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605	101.605	0
		Fiscal	101.605	101.605	0
Total			40.765.321	13.753.964	27.011.357
Fiscal:			30.081.588	10.699.978	19.381.610
Seguridade:			10.683.733	3.053.986	7.629.747

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
15. CATEGORIA E UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes	29.967.636	10.753.536	19.214.100	
01.000 - CAMARA MUNICIPAL	1.425.084	1.425.084	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.425.084	1.425.084	0	
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.829.174	1.829.174	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.809.562	1.809.562	0	
15010000 Outros Recursos não Vinculados	19.612	19.612	0	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	55.702	55.702	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.702	55.702	0	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.028.706	1.596.609	432.097	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.596.609	1.596.609	0	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	395.164	0	395.164	
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.591	0	20.591	
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16.342	0	16.342	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.247.470	1.207.462	5.040.008	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.207.462	1.207.462	0	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.188.006	0	2.188.006	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.469.456	0	2.469.456	
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.043	0	2.043	
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	204.000	0	204.000	
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	176.503	0	176.503	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	16.033.942	2.311.557	13.722.385	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.311.557	2.311.557	0	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.108.119	0	2.108.119	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.463.139	0	2.463.139	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	7.787.366	0	7.787.366	
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	143.000	0	143.000	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	204.286	0	204.286	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	224.714	0	224.714	
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	68.095	0	68.095	
15500000 Transferência do Salário-Educação	254.950	0	254.950	
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	58.836	0	58.836	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	137.282	0	137.282	
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	145.124	0	145.124	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.805	0	9.805	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	117.669	0	117.669	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS	1.319.139	1.299.529	19.610	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.299.529	1.299.529	0	
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	19.610	0	19.610	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	401.998	401.998	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	401.998	401.998	0	
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	190.796	190.796	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	190.796	190.796	0	
20.001 - GABINETE DO PREFEITO	435.625	435.625	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	435.625	435.625	0	
4 Despesas de Capital	10.696.080	2.898.823	7.797.257	
01.000 - CAMARA MUNICIPAL	95.354	95.354	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	95.354	95.354	0	
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	444.925	444.925	0	

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	444.925	444.925	0
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.743	23.743	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.743	23.743	0
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	218.650	130.020	88.630
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	130.020	130.020	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.796	0	29.796
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	58.834	0	58.834
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.383.059	196.377	2.186.682
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	196.377	196.377	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	832.619	0	832.619
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.007	0	95.007
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	972.729	0	972.729
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	286.327	0	286.327
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2.801.212	399.009	2.402.203
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	399.009	399.009	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	171.331	0	171.331
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	39.223	0	39.223
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	183.857	0	183.857
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	68.095	0	68.095
15500000 Transferência do Salário-Educação	39.223	0	39.223
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	235.065	0	235.065
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	59.652	0	59.652
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	517.117	0	517.117
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	68.640	0	68.640
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.020.000	0	1.020.000
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS	3.411.032	1.013.431	2.397.601
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.013.431	1.013.431	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.159	0	29.159
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.616.645	0	1.616.645
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	254.950	0	254.950
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	102.000	0	102.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	235.984	0	235.984
17100000 Transferência Especial dos Estados	39.223	0	39.223
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	51.000	0	51.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.223	0	39.223
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	29.417	0	29.417
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.064.673	392.649	672.024
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	392.649	392.649	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	362.812	0	362.812
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.573	0	21.573
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	68.095	0	68.095
17100000 Transferência Especial dos Estados	68.095	0	68.095
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	151.449	0	151.449
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	54.127	27.653	26.474
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.653	27.653	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	26.474	0	26.474
20.001 - GABINETE DO PREFEITO	199.305	175.662	23.643
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	175.662	175.662	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.643	0	23.643
9 Reserva de Contingência	101.605	101.605	0
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101.605	101.605	0

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	101.605	101.605	0
Total	40.765.321	13.753.964	27.011.357
Fiscal:	30.081.588	10.699.978	19.381.610
Seguridade:	10.683.733	3.053.986	7.629.747

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF		MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes			29.967.636	10.753.536	19.214.100	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.767.218	3.967.245	14.799.973	
		Fiscal	15.089.161	3.042.466	12.046.695	
		Seguridade Social	3.678.057	924.779	2.753.278	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		343.268	343.268	0	
		Fiscal	342.288	342.288	0	
		Seguridade Social	980	980	0	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.857.150	6.443.023	4.414.127	
		Fiscal	6.323.158	4.627.858	1.695.300	
		Seguridade Social	4.533.992	1.815.165	2.718.827	
4 Despesas de Capital			10.696.080	2.898.823	7.797.257	
	4 INVESTIMENTO		10.343.219	2.545.962	7.797.257	
		Fiscal	7.872.515	2.232.900	5.639.615	
		Seguridade Social	2.470.704	313.062	2.157.642	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		352.861	352.861	0	
		Fiscal	352.861	352.861	0	
9 Reserva de Contingência			101.605	101.605	0	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605	101.605	0	
		Fiscal	101.605	101.605	0	
Total			40.765.321	13.753.964	27.011.357	
Fiscal:			30.081.588	10.699.978	19.381.610	
Seguridade:			10.683.733	3.053.986	7.629.747	

17. FONTE.PDF		MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				29.967.636	10.753.536	19.214.100
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.767.218	3.967.245	14.799.973
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.967.245	3.967.245	0
			Fiscal	3.042.466	3.042.466	0
			Seguridade Social	924.779	924.779	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.488.399	0	1.488.399
			Fiscal	1.488.399	0	1.488.399
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.114.763	0	1.114.763
			Seguridade Social	1.114.763	0	1.114.763
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.198.930	0	2.198.930
			Fiscal	2.198.930	0	2.198.930
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		7.787.366	0	7.787.366
			Fiscal	7.787.366	0	7.787.366
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -		143.000	0	143.000
			Fiscal	143.000	0	143.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		204.286	0	204.286
			Fiscal	204.286	0	204.286
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		224.714	0	224.714
			Fiscal	224.714	0	224.714

		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.253.549	0	1.253.549
			Seguridade Social	1.253.549	0	1.253.549
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		204.000	0	204.000
			Seguridade Social	204.000	0	204.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		180.966	0	180.966
			Seguridade Social	180.966	0	180.966
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			343.268	343.268	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		343.268	343.268	0
			Fiscal	342.288	342.288	0
			Seguridade Social	980	980	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.857.150	6.443.023	4.414.127
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.423.411	6.423.411	0
			Fiscal	4.608.246	4.608.246	0
			Seguridade Social	1.815.165	1.815.165	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		619.720	0	619.720
			Fiscal	619.720	0	619.720
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.073.243	0	1.073.243
			Seguridade Social	1.073.243	0	1.073.243

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		19.612	19.612	0
			Fiscal	19.612	19.612	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		264.209	0	264.209
			Fiscal	264.209	0	264.209
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		68.095	0	68.095
			Fiscal	68.095	0	68.095
		15500000 Transferência do Salário-Educação		254.950	0	254.950
			Fiscal	254.950	0	254.950
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		58.836	0	58.836
			Fiscal	58.836	0	58.836
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		137.282	0	137.282
			Fiscal	137.282	0	137.282
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		145.124	0	145.124
			Fiscal	145.124	0	145.124
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		9.805	0	9.805
			Fiscal	9.805	0	9.805
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.215.907	0	1.215.907
			Seguridade Social	1.215.907	0	1.215.907
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.043	0	2.043
			Seguridade Social	2.043	0	2.043
		16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		176.503	0	176.503
			Seguridade Social	176.503	0	176.503
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		214.198	0	214.198
			Seguridade Social	214.198	0	214.198
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		20.591	0	20.591
			Seguridade Social	20.591	0	20.591
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		16.342	0	16.342
			Seguridade Social	16.342	0	16.342
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		117.669	0	117.669

			Fiscal	117.669	0	117.669
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		19.610	0	19.610
			Fiscal	19.610	0	19.610
4 Despesas de Capital				10.696.080	2.898.823	7.797.257
	4 INVESTIMENTO			10.343.219	2.545.962	7.797.257
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.545.962	2.545.962	0

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	2.232.900	2.232.900	0
			Seguridade Social	313.062	313.062	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		171.331	0	171.331
			Fiscal	171.331	0	171.331
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		861.778	0	861.778
			Fiscal	107.605	0	107.605
			Seguridade Social	754.173	0	754.173
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		39.223	0	39.223
			Fiscal	39.223	0	39.223
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		183.857	0	183.857
			Fiscal	183.857	0	183.857
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		68.095	0	68.095
			Fiscal	68.095	0	68.095
		15500000 Transferência do Salário-Educação		39.223	0	39.223
			Fiscal	39.223	0	39.223
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		235.065	0	235.065
			Fiscal	235.065	0	235.065
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		59.652	0	59.652
			Fiscal	59.652	0	59.652
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		95.007	0	95.007
			Seguridade Social	95.007	0	95.007
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		972.729	0	972.729
			Fiscal	39.224	0	39.224
			Seguridade Social	933.505	0	933.505
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		29.796	0	29.796
			Seguridade Social	29.796	0	29.796
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		58.834	0	58.834
			Seguridade Social	58.834	0	58.834
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.546.691	0	2.546.691
			Fiscal	2.546.691	0	2.546.691
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		631.490	0	631.490
			Fiscal	345.163	0	345.163
			Seguridade Social	286.327	0	286.327
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		102.000	0	102.000

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	102.000	0	102.000
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.324.079	0	1.324.079
			Fiscal	1.324.079	0	1.324.079
		17100000 Transferência Especial dos Estados		107.318	0	107.318
			Fiscal	107.318	0	107.318
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		202.449	0	202.449

		Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997				
			Fiscal	202.449	0	202.449
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		39.223	0	39.223
			Fiscal	39.223	0	39.223
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		29.417	0	29.417
			Fiscal	29.417	0	29.417
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			352.861	352.861	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		352.861	352.861	0
			Fiscal	352.861	352.861	0
9 Reserva de Contigência				101.605	101.605	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			101.605	101.605	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		101.605	101.605	0
			Fiscal	101.605	101.605	0
Total				40.765.321	13.753.964	27.011.357
Fiscal:				30.081.588	10.699.978	19.381.610
Seguridade:				10.683.733	3.053.986	7.629.747

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.000 CAMARA MUNICIPAL		1.520.438	1.520.438	0	
3 Despesas Correntes		1.425.084	1.425.084	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.314	1.000.314	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.314	1.000.314	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		870.975	870.975	0	
	Fiscal	870.975	870.975	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		127.339	127.339	0	
	Fiscal	127.339	127.339	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500	500	0	
	Fiscal	500	500	0	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500	500	0	
	Fiscal	500	500	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0	
	Fiscal	500	500	0	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500	500	0	
	Fiscal	500	500	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		424.770	424.770	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		424.770	424.770	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.160	1.160	0	
	Fiscal	1.160	1.160	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.700	33.700	0	
	Fiscal	33.700	33.700	0	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.160	1.160	0	
	Fiscal	1.160	1.160	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	500	0	
	Fiscal	500	500	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.900	2.900	0	
	Fiscal	2.900	2.900	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.400	46.400	0	
	Fiscal	46.400	46.400	0	
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000	1.000	0	
	Fiscal	1.000	1.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		329.250	329.250	0	
	Fiscal	329.250	329.250	0	

3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.200	7.200	0
	Fiscal	7.200	7.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
4 Despesas de Capital		95.354	95.354	0
4.4 INVESTIMENTO		95.354	95.354	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		95.354	95.354	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		38.204	38.204	0
	Fiscal	38.204	38.204	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.150	57.150	0
	Fiscal	57.150	57.150	0
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.274.099	2.274.099	0
3 Despesas Correntes		1.829.174	1.829.174	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		246.867	246.867	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		246.867	246.867	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.612	19.612	0
	Fiscal	19.612	19.612	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		121.609	121.609	0
	Fiscal	121.609	121.609	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.891	56.891	0
	Fiscal	56.891	56.891	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		35.028	35.028	0
	Fiscal	35.028	35.028	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.805	9.805	0
	Fiscal	9.805	9.805	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		333.464	333.464	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		333.464	333.464	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		122.751	122.751	0
	Fiscal	122.751	122.751	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		210.713	210.713	0
	Fiscal	210.713	210.713	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.248.843	1.248.843	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		43.618	43.618	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		43.618	43.618	0
	Fiscal	43.618	43.618	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.205.225	1.205.225	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		19.610	19.610	0
	Fiscal	19.610	19.610	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		210.960	210.960	0
	Fiscal	210.960	210.960	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		39.220	39.220	0
	Fiscal	39.220	39.220	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		49.028	49.028	0
	Fiscal	49.028	49.028	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		29.417	29.417	0
	Fiscal	29.417	29.417	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		189.686	189.686	0
	Fiscal	189.686	189.686	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		185.682	185.682	0

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	185.682	185.682	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.592	20.592	0
	Fiscal	20.592	20.592	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		64.718	64.718	0
	Fiscal	64.718	64.718	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		313.238	313.238	0
	Fiscal	313.238	313.238	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.785	10.785	0
	Fiscal	10.785	10.785	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		980	980	0
	Fiscal	980	980	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		29.417	29.417	0
	Fiscal	29.417	29.417	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.009	36.009	0
	Fiscal	36.009	36.009	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.961	1.961	0
	Fiscal	1.961	1.961	0
4 Despesas de Capital		444.925	444.925	0
4.4 INVESTIMENTO		92.064	92.064	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		92.064	92.064	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.064	92.064	0
	Fiscal	92.064	92.064	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		352.861	352.861	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		352.861	352.861	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		352.861	352.861	0
	Fiscal	352.861	352.861	0
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		79.445	79.445	0
3 Despesas Correntes		55.702	55.702	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.131	34.131	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		34.131	34.131	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.564	23.564	0
	Fiscal	23.564	23.564	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.723	2.723	0
	Fiscal	2.723	2.723	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		3.922	3.922	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.922	3.922	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.649	17.649	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.649	17.649	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		79.445	79.445	0
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.961	1.961	0
	Fiscal	1.961	1.961	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.961	1.961	0
	Fiscal	1.961	1.961	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.961	1.961	0
	Fiscal	1.961	1.961	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.961	1.961	0
	Fiscal	1.961	1.961	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.961	1.961	0
	Fiscal	1.961	1.961	0
4 Despesas de Capital		23.743	23.743	0
4.4 INVESTIMENTO		23.743	23.743	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		23.743	23.743	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.743	23.743	0
	Fiscal	23.743	23.743	0
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.247.356	1.726.629	520.727
3 Despesas Correntes		2.028.706	1.596.609	432.097
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		670.375	489.409	180.966
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		670.375	489.409	180.966
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		169.036	41.183	127.853
	Seguridade Social	169.036	41.183	127.853
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		359.052	314.545	44.507
	Fiscal	19.612	19.612	0
	Seguridade Social	339.440	294.933	44.507
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		126.221	119.957	6.264
	Fiscal	4.903	4.903	0
	Seguridade Social	121.318	115.054	6.264
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		11.166	8.824	2.342
	Seguridade Social	11.166	8.824	2.342
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.900	4.900	0
	Fiscal	980	980	0
	Seguridade Social	3.920	3.920	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		980	980	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		980	980	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		980	980	0
	Seguridade Social	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.357.351	1.106.220	251.131
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		11.763	11.763	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.862	6.862	0
	Seguridade Social	6.862	6.862	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.901	4.901	0
	Seguridade Social	4.901	4.901	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.345.588	1.094.457	251.131
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		68.578	33.877	34.701
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	3.922	3.922	0
	Seguridade Social	64.656	29.955	34.701
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		346.902	268.728	78.174
	Fiscal	7.452	7.452	0
	Seguridade Social	339.450	261.276	78.174
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		111.377	110.397	980
	Seguridade Social	111.377	110.397	980
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		105.978	81.084	24.894
	Fiscal	7.452	7.452	0
	Seguridade Social	98.526	73.632	24.894
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		12.148	8.825	3.323
	Seguridade Social	12.148	8.825	3.323
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300.153	247.694	52.459
	Fiscal	7.452	7.452	0

	Seguridade Social	292.701	240.242	52.459
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		353.985	298.747	55.238
	Fiscal	7.452	7.452	0
	Seguridade Social	346.533	291.295	55.238
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.961	1.961	0
	Seguridade Social	1.961	1.961	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.362	0	1.362
	Seguridade Social	1.362	0	1.362
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		29.417	29.417	0
	Seguridade Social	29.417	29.417	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.883	5.883	0
	Seguridade Social	5.883	5.883	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.922	3.922	0
	Seguridade Social	3.922	3.922	0
4 Despesas de Capital		218.650	130.020	88.630
4.4 INVESTIMENTO		218.650	130.020	88.630
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		218.650	130.020	88.630
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.805	0	9.805
	Seguridade Social	9.805	0	9.805
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.805	9.805	0
	Seguridade Social	9.805	9.805	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.805	9.805	0
	Seguridade Social	9.805	9.805	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		107.863	49.029	58.834
	Seguridade Social	107.863	49.029	58.834
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.411	59.420	19.991
	Fiscal	13.335	13.335	0
	Seguridade Social	66.076	46.085	19.991
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.961	1.961	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	1.961	1.961	0
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.630.529	1.403.839	7.226.690
3 Despesas Correntes		6.247.470	1.207.462	5.040.008
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.033.177	460.865	2.572.312
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.033.177	460.865	2.572.312
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		822.882	98.057	724.825
	Seguridade Social	822.882	98.057	724.825
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.361.347	229.453	1.131.894
	Seguridade Social	1.361.347	229.453	1.131.894
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		793.060	117.668	675.392
	Seguridade Social	793.060	117.668	675.392
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		19.609	980	18.629
	Seguridade Social	19.609	980	18.629
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		23.534	3.922	19.612
	Seguridade Social	23.534	3.922	19.612
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.745	10.785	1.960
	Seguridade Social	12.745	10.785	1.960
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.214.293	746.597	2.467.696
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		78.446	78.446	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		78.446	78.446	0
	Seguridade Social	78.446	78.446	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		19.612	19.612	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		19.612	19,612	0
	Seguridade Social	19,612	19,612	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.116.235	648.539	2.467.696
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		125.209	23.532	101.677
	Seguridade Social	125.209	23.532	101.677
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.083.547	211.802	871.745
	Seguridade Social	1.083.547	211.802	871.745
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		129.435	19.612	109.823
	Seguridade Social	129.435	19.612	109.823
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		73.539	21.571	51.968
	Seguridade Social	73.539	21.571	51.968
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		49.028	49.028	0
	Seguridade Social	49.028	49.028	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		619.880	117.667	502.213
	Seguridade Social	619.880	117.667	502.213
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		939.510	147.479	792.031
	Seguridade Social	939.510	147.479	792.031
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		9.805	0	9.805
	Seguridade Social	9,805	0	9,805
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		9.805	9.805	0
	Seguridade Social	9,805	9,805	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		9.805	9.805	0
	Seguridade Social	9,805	9,805	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES				
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		9.805	0	9.805
	Seguridade Social	9.805	0	9.805
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.374	12.745	18.629
	Seguridade Social	31.374	12.745	18.629
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		19.610	19.610	0
	Seguridade Social	19.610	19.610	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.883	5.883	0
	Seguridade Social	5.883	5.883	0
4 Despesas de Capital		2.383.059	196.377	2.186.682
4.4 INVESTIMENTO		2.383.059	196.377	2.186.682
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.383.059	196.377	2.186.682
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		158.256	0	158.256
	Fiscal	58.835	0	58.835
	Seguridade Social	99.421	0	99.421
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.167	0	11.167
	Seguridade Social	11.167	0	11.167
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		89.612	0	89.612
	Fiscal	58.835	0	58.835
	Seguridade Social	30.777	0	30.777
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		313.785	39.223	274.562
	Seguridade Social	313.785	39.223	274.562
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.809.259	157.154	1.652.105
	Seguridade Social	1.809.259	157.154	1.652.105
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		980	0	980
	Seguridade Social	980	0	980
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO		18.835.154	2.710.566	16.124.588
3 Despesas Correntes		16.033.942	2.311.557	13.722.385
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.625.211	578.516	12.046.695
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.625.211	578.516	12.046.695
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.767.482	54.914	1.712.568
	Fiscal	1.767.482	54.914	1.712.568
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.297.789	234.335	8.063.454
	Fiscal	8.297.789	234.335	8.063.454

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.340.297	113.748	2.226.549
	Fiscal	2.340.297	113.748	2.226.549
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		64.715	21.571	43.144
	Fiscal	64.715	21.571	43.144
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		137.280	137.280	0
	Fiscal	137.280	137.280	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.765	10.785	980
	Fiscal	11.765	10.785	980
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.883	5.883	0
	Fiscal	5.883	5.883	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		2.942	2.942	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.942	2.942	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.942	2.942	0
	Fiscal	2.942	2.942	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.405.789	1.730.099	1.675.690
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		9.805	9.805	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		9.805	9.805	0
	Fiscal	9.805	9.805	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.395.984	1.720.294	1.675.690
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		72.561	49.027	23.534
	Fiscal	72.561	49.027	23.534
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.883	5.883	0
	Fiscal	5.883	5.883	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.208.568	546.460	662.108
	Fiscal	1.208.568	546.460	662.108
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		66.678	66.678	0
	Fiscal	66.678	66.678	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.791	50.986	9.805
	Fiscal	60.791	50.986	9.805
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		88.724	65.190	23.534
	Fiscal	88.724	65.190	23.534
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		88.252	68.640	19.612
	Fiscal	88.252	68.640	19.612
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		739.729	392.607	347.122
	Fiscal	739.729	392.607	347.122
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		962.147	382.957	579.190
	Fiscal	962.147	382.957	579.190
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		9.805	9.805	0
	Fiscal	9.805	9.805	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		9,805	9,805	0
	Fiscal	9,805	9,805	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		9,805	9,805	0
	Fiscal	9,805	9,805	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.688	15.688	0
	Fiscal	15.688	15.688	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.883	5.883	0
	Fiscal	5.883	5.883	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		9.805	9.805	0
	Fiscal	9.805	9.805	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.601	3.621	980
	Fiscal	4.601	3.621	980
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		33.337	23.532	9.805
	Fiscal	33.337	23.532	9.805

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital		2.801.212	399.009	2.402.203
4.4 INVESTIMENTO		2.801.212	399.009	2.402.203
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.801.212	399.009	2.402.203
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		159.072	9.805	149.267
	Fiscal	159.072	9.805	149.267
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.626	0	80.626
	Fiscal	80.626	0	80.626
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		498.826	10.200	488.626
	Fiscal	498.826	10.200	488.626
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.347.522	176.188	1.171.334
	Fiscal	1.347.522	176.188	1.171.334
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		715.166	202.816	512.350
	Fiscal	715.166	202.816	512.350
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS		4.730.171	2.312.960	2.417.211
3 Despesas Correntes		1.319.139	1.299.529	19.610
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		538.661	538.661	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		538.661	538.661	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		82.368	82.368	0
	Fiscal	82.368	82.368	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		277.829	277.829	0
	Fiscal	277.829	277.829	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		117.668	117.668	0
	Fiscal	117.668	117.668	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		19.612	19.612	0
	Fiscal	19.612	19.612	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		39.223	39.223	0
	Fiscal	39.223	39.223	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.961	1.961	0
	Fiscal	1.961	1.961	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		780.478	760.868	19.610
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		780.478	760.868	19.610
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		19.612	19.612	0
	Fiscal	19.612	19.612	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		207.281	197.476	9.805
	Fiscal	207.281	197.476	9.805
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		39.223	39.223	0
	Fiscal	39.223	39.223	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		168.058	168.058	0
	Fiscal	168.058	168.058	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		293.353	283.548	9.805
	Fiscal	293.353	283.548	9.805
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		19.612	19.612	0
	Fiscal	19.612	19.612	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		19.612	19.612	0
	Fiscal	19.612	19.612	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	19.612	19.612	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.805	9.805	0
	Fiscal	9.805	9.805	0
4 Despesas de Capital		3.411.032	1.013.431	2.397.601
4.4 INVESTIMENTO		3.411.032	1.013.431	2.397.601

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.411.032	1.013.431	2.397.601
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		415.928	179.227	236.701
	Fiscal	415.928	179.227	236.701
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		296.897	81.169	215.728
	Fiscal	296.897	81.169	215.728
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		455.062	81.169	373.893
	Fiscal	455.062	81.169	373.893
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.879.245	474.663	1.404.582
	Fiscal	1.879.245	474.663	1.404.582
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		363.900	197.203	166.697
	Fiscal	363.900	197.203	166.697
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		1.466.671	794.647	672.024
3 Despesas Correntes		401.998	401.998	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		169.637	169.637	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		169.637	169.637	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.805	9.805	0
	Fiscal	9.805	9.805	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		117.668	117.668	0
	Fiscal	117.668	117.668	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.223	39.223	0
	Fiscal	39.223	39.223	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.961	1.961	0
	Fiscal	1.961	1.961	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		980	980	0
	Fiscal	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		232.361	232.361	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		232.361	232.361	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.245	7.245	0
	Fiscal	7.245	7.245	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		87.053	87.053	0
	Fiscal	87.053	87.053	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.373	20.373	0
	Fiscal	20.373	20.373	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.883	5.883	0
	Fiscal	5.883	5.883	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.583	40.583	0
	Fiscal	40.583	40.583	0

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44.669	44.669	0
	Fiscal	44.669	44.669	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.965	5.965	0
	Fiscal	5.965	5.965	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		19.610	19.610	0
	Fiscal	19.610	19.610	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		980	980	0
	Fiscal	980	980	0
4 Despesas de Capital		1.064.673	392.649	672.024
4.4 INVESTIMENTO		1.064.673	392.649	672.024
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.064.673	392.649	672.024
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		164.505	89.981	74.524
	Fiscal	164.505	89.981	74.524
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.545	11.167	31.378
	Fiscal	42.545	11.167	31.378

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		111.184	56.272	54.912
	Fiscal	111.184	56.272	54.912
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		644.024	175.959	468.065
	Fiscal	644.024	175.959	468.065
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		98.493	59.270	39.223
	Fiscal	98.493	59.270	39.223
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.922	0	3.922
	Fiscal	3.922	0	3.922
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		244.923	218.449	26.474
3 Despesas Correntes		190.796	190.796	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		147.187	147.187	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		147.187	147.187	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.961	1.961	0
	Fiscal	1.961	1.961	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		83.451	83.451	0
	Fiscal	83.451	83.451	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.835	58.835	0
	Fiscal	58.835	58.835	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		980	980	0
	Fiscal	980	980	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		980	980	0
	Fiscal	980	980	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		980	980	0
	Fiscal	980	980	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		980	980	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		980	980	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		980	980	0
	Fiscal	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.629	42.629	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		42.629	42.629	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.569	1.569	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.569	1.569	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.374	9.374	0
	Fiscal	9.374	9.374	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.117	3.117	0
	Fiscal	3.117	3.117	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.355	2.355	0
	Fiscal	2.355	2.355	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.706	3.706	0
	Fiscal	3.706	3.706	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.362	1.362	0
	Fiscal	1.362	1.362	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.040	9.040	0
	Fiscal	9.040	9.040	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.351	10.351	0
	Fiscal	10.351	10.351	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.755	1.755	0
	Fiscal	1.755	1.755	0
4 Despesas de Capital		54.127	27.653	26.474
4.4 INVESTIMENTO		54.127	27.653	26.474
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		54.127	27.653	26.474
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.844	1.961	5.883
	Fiscal	7.844	1.961	5.883
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.922	0	3.922
	Fiscal	3.922	0	3.922

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.883	0	5.883
	Fiscal	5.883	0	5.883
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.772	20.986	10.786
	Fiscal	31.772	20.986	10.786
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.706	4.706	0
	Fiscal	4.706	4.706	0
20.001 GABINETE DO PREFEITO		634.930	611.287	23.643
3 Despesas Correntes		435.625	435.625	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		301.658	301.658	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		301.658	301.658	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.020	1.020	0
	Fiscal	1.020	1.020	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		209.288	209.288	0
	Fiscal	209.288	209.288	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.486	80.486	0
	Fiscal	80.486	80.486	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.981	2.981	0
	Fiscal	2.981	2.981	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.883	5.883	0
	Fiscal	5.883	5.883	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		980	980	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		980	980	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		980	980	0
	Fiscal	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.987	132.987	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		132.987	132.987	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.864	8.864	0
	Fiscal	8.864	8.864	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.689	19.689	0
	Fiscal	19.689	19.689	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.961	1.961	0
	Fiscal	1.961	1.961	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.961	1.961	0
	Fiscal	1.961	1.961	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.942	4.942	0
	Fiscal	4.942	4.942	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		29.417	29.417	0
	Fiscal	29.417	29.417	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.418	33.418	0
	Fiscal	33.418	33.418	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.922	3.922	0
	Fiscal	3.922	3.922	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.425	27.425	0
	Fiscal	27.425	27.425	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		510	510	0
	Fiscal	510	510	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		878	878	0
	Fiscal	878	878	0
4 Despesas de Capital		199.305	175.662	23.643
4.4 INVESTIMENTO		199.305	175.662	23.643
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		199.305	175.662	23.643
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		199.305	175.662	23.643
	Fiscal	199.305	175.662	23.643

99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605	101.605	0
9 Reserva de Contigência		101.605	101.605	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605	101.605	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605	101.605	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		101.605	101.605	0
		Fiscal	101.605	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	40.765.321	13.753.964	27.011.357
	Fiscal:	30.081.588	10.699.978	19.381.610
	Seguridade:	10.683.733	3.053.986	7.629.747

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
19. FONTE.PDF				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		13.734.352	13.734.352	0
	Fiscal	10.680.366	10.680.366	0
	Seguridade Social	3.053.986	3.053.986	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.279.450	0	2.279.450
	Fiscal	2.279.450	0	2.279.450
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.049.784	0	3.049.784
	Fiscal	107.605	0	107.605
	Seguridade Social	2.942.179	0	2.942.179
15010000 Outros Recursos não Vinculados		19.612	19.612	0
	Fiscal	19.612	19.612	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.502.362	0	2.502.362
	Fiscal	2.502.362	0	2.502.362
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo		7.787.366	0	7.787.366
	Fiscal	7.787.366	0	7.787.366
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -		143.000	0	143.000
	Fiscal	143.000	0	143.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		388.143	0	388.143
	Fiscal	388.143	0	388.143
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		224.714	0	224.714
	Fiscal	224.714	0	224.714
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		136.190	0	136.190
	Fiscal	136.190	0	136.190
15500000 Transferência do Salário-Educação		294.173	0	294.173
	Fiscal	294.173	0	294.173
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		58.836	0	58.836
	Fiscal	58.836	0	58.836
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		137.282	0	137.282
	Fiscal	137.282	0	137.282
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		145.124	0	145.124
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	145.124	0	145.124
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		9.805	0	9.805
	Fiscal	9.805	0	9.805
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		235.065	0	235.065
	Fiscal	235.065	0	235.065
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		59.652	0	59.652
	Fiscal	59.652	0	59.652

16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.564.463	0	2.564.463
		Seguridade Social	2.564.463	0	2.564.463
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		974.772	0	974.772
		Fiscal	39.224	0	39.224
		Seguridade Social	935.548	0	935.548
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		204.000	0	204.000
		Seguridade Social	204.000	0	204.000
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		176.503	0	176.503
		Seguridade Social	176.503	0	176.503
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		424.960	0	424.960
		Seguridade Social	424.960	0	424.960
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		20.591	0	20.591
		Seguridade Social	20.591	0	20.591
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		58.834	0	58.834
		Seguridade Social	58.834	0	58.834
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		16.342	0	16.342
		Seguridade Social	16.342	0	16.342
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.546.691	0	2.546.691
		Fiscal	2.546.691	0	2.546.691
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	631.490	0	631.490	
		Fiscal	345.163	345.163	
		Seguridade Social	286.327	286.327	
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	102.000	0	102.000	
		Fiscal	102.000	102.000	
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.324.079	0	1.324.079	
		Fiscal	1.324.079	1.324.079	
17100000	Transferência Especial dos Estados	107.318	0	107.318	
		Fiscal	107.318	107.318	
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	320.118	0	320.118	
		Fiscal	320.118	320.118	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.223	0	39.223	
		Fiscal	39.223	39.223	
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	49.027	0	49.027	
		Fiscal	49.027	49.027	
		Total	40.765.321	13.753.964	27.011.357
		Fiscal:	30.081.588	10.699.978	19.381.610
		Seguridade:	10.683.733	3.053.986	7.629.747
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. REGIAO.PDF					
Despesa Orçamentária por Região			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0001 Bento Fernandes		40.765.321	13.753.964	27.011.357	
		Fiscal	30.081.588	19.381.610	
		Seguridade Social	10.683.733	7.629.747	
		Total	40.765.321	13.753.964	27.011.357
		Fiscal:	30.081.588	10.699.978	19.381.610
		Seguridade:	10.683.733	3.053.986	7.629.747

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
21. PODER E ORGAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			1.520.438

	CAMARA MUNICIPAL	1.520.438	
Poder Executivo			39.244.883
	SEC.MUN. DE ADMIN.PLANEJE.FINANÇAS	2.274.099	
	SECRETARIA MUN.DO TURISMO	79.445	
	SEC.MUN.DO TRAB.HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE	2.247.356	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.630.529	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER	18.835.154	
	SEC MUN DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	4.730.171	
	SEC. MUN DO DESENVOLVIMENTO.AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.466.671	
	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	244.923	
	GABINETE DO PREFEITO	634.930	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101.605	
Total:			40.765.321

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF					
Evolução da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	16.104.949,67	55,02	18.568.164,00	46,51	18.767.218,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	393.401,00	0,99	343.268,00
Outras Despesas Correntes	9.326.696,81	31,86	10.510.916,00	26,33	10.857.150,00
Total	25.431.646,48	86,88	29.472.481,00	73,82	29.967.636,00
Despesas de Capital					
Investimento	2.971.813,46	10,15	10.004.846,00	25,06	10.343.219,00
Amortização da Dívida Interna	867.139,77	2,96	443.981,00	1,11	352.861,00
Total	3.838.953,23	13,12	10.448.827,00	26,17	10.696.080,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.574,00	0,00	101.605,00
Total	0,00	0,00	1.574,00	0,00	101.605,00
Total Geral	29.270.599,71	100,00	39.922.882,00	100,00	40.765.321,00

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
23. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.000 CAMARA MUNICIPAL		1.520.438	1.520.438	0	
1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORAMENTO DA CÂMARA		38.704	38.704	0	
4 Despesas de Capital		38.704	38.704	0	
4.4 INVESTIMENTO		38.704	38.704	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		38.704	38.704	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		38.204	38.204	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500	500	0	
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		44.100	44.100	0	
4 Despesas de Capital		44.100	44.100	0	
4.4 INVESTIMENTO		44.100	44.100	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		44.100	44.100	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.100	44.100	0	
2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES		1.405.884	1.405.884	0	
3 Despesas Correntes		1.394.334	1.394.334	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.314	1.000.314	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.314	1.000.314	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		870.975	870.975	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		127.339	127.339	0	

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.020	394.020	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	394.020	394.020	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.160	1.160	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.200	22.200	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.160	1.160	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.900	2.900	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.400	46.400	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000	310.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.200	7.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
4 Despesas de Capital	11.550	11.550	0
4.4 INVESTIMENTO	11.550	11.550	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.550	11.550	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.550	11.550	0
2002 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES	1.000	1.000	0
3 Despesas Correntes	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2118 CONCURSO PÚBLICO	26.250	26.250	0
3 Despesas Correntes	26.250	26.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.250	26.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.250	26.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	10.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.750	15.750	0
2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO	2.500	2.500	0
3 Despesas Correntes	2.500	2.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500	2.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
2120 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL LEGISLATIVO	2.000	2.000	0
3 Despesas Correntes	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2.274.099	2.274.099	0
1005 CONTRIBUIÇÃO AMLAP, FEMURN E CNM	46.506	46.506	0
3 Despesas Correntes	46.506	46.506	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.506	46.506	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.084	20.084	0

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	20.084	20.084	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.422	26.422	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	19.612	19.612	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.810	6.810	0
1006 Encargos e Amortização sobre a dívida Contratada	411.984	411.984	0
3 Despesas Correntes	236.171	236.171	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	236.171	236.171	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.171	236.171	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.057	40.057	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	196.114	196.114	0
4 Despesas de Capital	175.813	175.813	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	175.813	175.813	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.813	175.813	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	175.813	175.813	0
1069 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA EM PARCERIA COM OS SEGMENTOS LOCAIS.	98.053	98.053	0
3 Despesas Correntes	49.025	49.025	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.025	49.025	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.025	49.025	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.805	9.805	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.805	9.805	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	9.805	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.805	9.805	0
4 Despesas de Capital	49.028	49.028	0
4.4 INVESTIMENTO	49.028	49.028	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.028	49.028	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.028	49.028	0
2005 Otimização das Atividades da Secretaria	590.281	590.281	0
3 Despesas Correntes	560.864	560.864	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.819	212.819	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.819	212.819	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.612	19.612	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.609	121.609	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.891	56.891	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.922	3.922	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	980	980	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.805	9.805	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.960	1.960	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.960	1.960	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	980	980	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.085	346.085	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.922	3.922	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.922	3.922	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	342.163	342.163	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.805	9.805	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	79.563	79.563	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.883	5.883	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	49.028	49.028	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.612	19.612	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.095	68.095	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.286	54.286	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.592	20.592	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	980	980	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	980	980	0

3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	29.417	29.417	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961	1.961	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.961	1.961	0
4 Despesas de Capital	29.417	29.417	0
4.4 INVESTIMENTO	29.417	29.417	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.417	29.417	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.417	29.417	0
2006 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	98.055	98.055	0
3 Despesas Correntes	98.055	98.055	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.055	98.055	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.055	98.055	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.805	9.805	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.417	29.417	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.805	9.805	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.223	39.223	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
2007 REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA DE VALORES	58.836	58.836	0
3 Despesas Correntes	58.836	58.836	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.836	58.836	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.836	58.836	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.612	19.612	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.612	19.612	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.612	19.612	0
2008 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	340.476	340.476	0
3 Despesas Correntes	340.476	340.476	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.476	340.476	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	340.476	340.476	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	313.238	313.238	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.238	27.238	0
2009 PAGAMENTO DE PRECATORIOS/ SENTENÇAS JUDICIAIS	306.429	306.429	0
3 Despesas Correntes	129.381	129.381	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.048	34.048	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.048	34.048	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	34.048	34.048	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	95.333	95.333	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.333	95.333	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	81.714	81.714	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.619	13.619	0
4 Despesas de Capital	177.048	177.048	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	177.048	177.048	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.048	177.048	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	177.048	177.048	0
2084 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	49.029	49.029	0
3 Despesas Correntes	49.029	49.029	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.029	49.029	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.029	49.029	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.612	19.612	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.805	9.805	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.612	19.612	0
2085 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.	43.034	43.034	0
3 Despesas Correntes	29.415	29.415	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.415	29.415	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.415	29.415	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.805	9.805	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.805	9.805	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
4 Despesas de Capital	13.619	13.619	0
4.4 INVESTIMENTO	13.619	13.619	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.619	13.619	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.619	13.619	0
2089 RELIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.	19.610	19.610	0
3 Despesas Correntes	19.610	19.610	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.610	19.610	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.610	19.610	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	3.922	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.922	3.922	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.922	3.922	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	3.922	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	3.922	0
2090 ORDENAMENTO E CONCIENTIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	58.836	58.836	0
3 Despesas Correntes	58.836	58.836	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.836	58.836	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.836	58.836	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.612	19.612	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.612	19.612	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.612	19.612	0
2121 FIRMAR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E ENTIDADES DA INICIATIVA PRIVADA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	152.970	152.970	0
3 Despesas Correntes	152.970	152.970	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.970	152.970	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	19.612	19.612	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	19.612	19.612	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.358	133.358	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.612	19.612	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.417	29.417	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.223	39.223	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	45.106	45.106	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	79.445	79.445	0
1130 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	17.860	17.860	0
4 Despesas de Capital	17.860	17.860	0
4.4 INVESTIMENTO	17.860	17.860	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.860	17.860	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.860	17.860	0
2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	61.585	61.585	0
3 Despesas Correntes	55.702	55.702	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.131	34.131	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.131	34.131	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.922	3.922	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.564	23.564	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.723	2.723	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.922	3.922	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.922	3.922	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.922	3.922	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.922	3.922	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.649	17.649	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.649	17.649	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.922	3.922	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	3.922	0

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.961	1.961	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.961	1.961	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	1.961	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	1.961	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.961	1.961	0
4 Despesas de Capital	5.883	5.883	0
4.4 INVESTIMENTO	5.883	5.883	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.883	5.883	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.883	5.883	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.247.356	1.726.629	520.727
1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	29.417	29.417	0
4 Despesas de Capital	29.417	29.417	0
4.4 INVESTIMENTO	29.417	29.417	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.417	29.417	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.417	29.417	0
1011 CONSTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA SEDE DO CRAS	78.444	39.222	39.222
4 Despesas de Capital	78.444	39.222	39.222
4.4 INVESTIMENTO	78.444	39.222	39.222
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.444	39.222	39.222
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.805	0	9.805
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	9.805	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	49.029	19.612	29.417
1014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES PARA POPULAÇÃO	58.834	29.417	29.417
4 Despesas de Capital	58.834	29.417	29.417
4.4 INVESTIMENTO	58.834	29.417	29.417
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.834	29.417	29.417
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	58.834	29.417	29.417
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - SCFV)	248.897	70.381	178.516
3 Despesas Correntes	248.897	70.381	178.516
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.589	38.243	83.346
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.589	38.243	83.346
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.328	19.612	64.716
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.611	1.961	17.650
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.690	15.690	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	980	0	980
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.308	32.138	95.170
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.960	1.960	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	980	980	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	980	980	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.348	30.178	95.170
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.690	0	15.690
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.928	27.238	15.690
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	980	0	980
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	980	980	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.389	980	35.409
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.381	980	27.401
2011 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVOS	19.610	19.610	0
3 Despesas Correntes	19.610	19.610	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.610	19.610	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.610	19.610	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	3.922	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.922	3.922	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.883	5.883	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.883	5.883	0
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	68.635	37.259	31.376
3 Despesas Correntes	58.830	37.259	21.571
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.473	20.590	5.883
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.473	20.590	5.883
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.883	5.883	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.766	5.883	5.883
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.922	3.922	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.922	3.922	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.357	16.669	15.688
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.357	16.669	15.688
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.883	0	5.883
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.844	3.922	3.922
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.864	6.864	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.844	3.922	3.922
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	1.961	1.961
4 Despesas de Capital	9.805	0	9.805
4.4 INVESTIMENTO	9.805	0	9.805
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	0	9.805
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.805	0	9.805
2013 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO SOBRE EMPREENDEDORISMO	9.805	9.805	0
3 Despesas Correntes	9.805	9.805	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.805	9.805	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	9.805	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.961	1.961	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.961	1.961	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.961	1.961	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	1.961	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	1.961	0
2014 MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	9.805	9.805	0
3 Despesas Correntes	7.844	7.844	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.844	7.844	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.844	7.844	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.961	1.961	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.961	1.961	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	1.961	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	1.961	0
4 Despesas de Capital	1.961	1.961	0
4.4 INVESTIMENTO	1.961	1.961	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.961	1.961	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.961	1.961	0
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	9.805	0	9.805
3 Despesas Correntes	9.805	0	9.805
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.805	0	9.805
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	0	9.805
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.961	0	1.961
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	0	3.922
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	0	1.961
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	0	1.961
2016 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL- IGD - PAB	98.053	30.396	67.657
3 Despesas Correntes	97.073	30.396	66.677

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.852	27.455	30.397
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.852	27.455	30.397
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.222	9.805	29.417
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.825	8.825	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.825	7.845	980
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.221	2.941	36.280
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.941	2.941	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.961	1.961	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	980	980	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.280	0	36.280
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.883	0	5.883
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.612	0	19.612
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.883	0	5.883
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.961	0	1.961
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	0	1.961
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980	0	980
4 Despesas de Capital	980	0	980
4.4 INVESTIMENTO	980	0	980
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	980	0	980
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	980	0	980
2017 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	49.028	49.028	0
3 Despesas Correntes	49.028	49.028	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.028	49.028	0

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.028	49.028	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.533	23.533	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.612	19.612	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961	1.961	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.922	3.922	0
2018 MANUT. DAS ATIV. DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPPF	49.029	0	49.029
3 Despesas Correntes	45.107	0	45.107
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.107	0	45.107
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.107	0	45.107
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.612	0	19.612
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.805	0	9.805
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.690	0	15.690
4 Despesas de Capital	3.922	0	3.922
4.4 INVESTIMENTO	3.922	0	3.922
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.922	0	3.922
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.922	0	3.922
2019 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	49.025	23.532	25.493
3 Despesas Correntes	45.103	21.571	23.532
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.103	21.571	23.532
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.103	21.571	23.532
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.844	3.922	3.922
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.844	3.922	3.922
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.766	5.883	5.883
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.766	5.883	5.883
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	0	3.922
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961	1.961	0
4 Despesas de Capital	3.922	1.961	1.961

4.4 INVESTIMENTO	3.922	1.961	1.961
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.922	1.961	1.961
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.961	0	1.961
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961	1.961	0
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO A GESTÃO DO SUAS	428.287	428.287	0
3 Despesas Correntes	426.326	426.326	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.919	362.919	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	362.919	362.919	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.922	3.922	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	272.381	272.381	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.714	81.714	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.922	3.922	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	980	980	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	980	980	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.427	62.427	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.960	1.960	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	980	980	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	980	980	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.467	60.467	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.883	5.883	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.883	5.883	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.961	1.961	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.961	1.961	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	1.961	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.857	40.857	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961	1.961	0
4 Despesas de Capital	1.961	1.961	0
4.4 INVESTIMENTO	1.961	1.961	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.961	1.961	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.961	1.961	0
2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA E DO IDOSO	19.610	19.610	0
3 Despesas Correntes	13.727	13.727	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.727	13.727	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.727	13.727	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.961	1.961	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	3.922	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.922	3.922	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	1.961	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	1.961	0
4 Despesas de Capital	5.883	5.883	0
4.4 INVESTIMENTO	5.883	5.883	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.883	5.883	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.883	5.883	0
2023 INCNENTIVO REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES ATRAVÉS DE PARC. COM SISTEMAS E ESCOLAS AGRICOLAS	39.222	39.222	0
3 Despesas Correntes	39.222	39.222	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.222	39.222	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.222	39.222	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	3.922	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.612	19.612	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.883	5.883	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	3.922	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.883	5.883	0

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2025 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	7.845	7.845	0	
3 Despesas Correntes	6.276	6.276	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.276	6.276	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.276	6.276	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.569	1.569	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.569	1.569	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569	1.569	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569	1.569	0	
4 Despesas de Capital	1.569	1.569	0	
4.4 INVESTIMENTO	1.569	1.569	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.569	1.569	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569	1.569	0	
2027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO	19.612	19.612	0	
3 Despesas Correntes	16.670	16.670	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.670	16.670	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.670	16.670	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.942	2.942	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.961	1.961	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.961	1.961	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.942	2.942	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	1.961	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.942	2.942	0	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.961	1.961	0	
4 Despesas de Capital	2.942	2.942	0	
4.4 INVESTIMENTO	2.942	2.942	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.942	2.942	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.942	2.942	0	
2048 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	5.880	5.880	0	
3 Despesas Correntes	4.900	4.900	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.900	4.900	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.900	4.900	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	980	980	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	980	980	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	980	980	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	980	980	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980	980	0	
4 Despesas de Capital	980	980	0	
4.4 INVESTIMENTO	980	980	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	980	980	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	980	980	0	
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO	19.610	19.610	0	
3 Despesas Correntes	17.649	17.649	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.883	5.883	0	
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.883	5.883	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.961	1.961	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.961	1.961	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.961	1.961	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.766	11.766	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.766	11.766	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.961	1.961	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.961	1.961	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.961	1.961	0	

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	1.961	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	1.961	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.961	1.961	0
4 Despesas de Capital	1.961	1.961	0
4.4 INVESTIMENTO	1.961	1.961	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.961	1.961	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.961	1.961	0
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	86.614	12.746	73.868
3 Despesas Correntes	84.653	12.746	71.907
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.716	8.824	55.892
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.716	8.824	55.892
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.358	0	32.358
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.534	3.922	19.612
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.844	3.922	3.922
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.937	3.922	16.015
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.922	3.922	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.961	1.961	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.961	1.961	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.015	0	16.015
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.132	0	10.132
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.961	0	1.961
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	0	1.961
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	0	1.961
4 Despesas de Capital	1.961	0	1.961
4.4 INVESTIMENTO	1.961	0	1.961
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.961	0	1.961
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.961	0	1.961
2083 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	58.832	58.832	0
3 Despesas Correntes	49.027	49.027	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.495	25.495	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.495	25.495	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.612	19.612	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.903	4.903	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.532	23.532	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.532	23.532	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.922	3.922	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	3.922	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.922	3.922	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	3.922	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	3.922	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.922	3.922	0
4 Despesas de Capital	9.805	9.805	0
4.4 INVESTIMENTO	9.805	9.805	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	9.805	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.805	9.805	0
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	16.344	0	16.344
3 Despesas Correntes	14.982	0	14.982
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.448	0	5.448
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.448	0	5.448
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.362	0	1.362
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.362	0	1.362
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.362	0	1.362
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.362	0	1.362

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.534	0	9.534
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.534	0	9.534
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.362	0	1.362
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.362	0	1.362
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.362	0	1.362
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.362	0	1.362
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	0	1.362
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.362	0	1.362
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.362	0	1.362
4 Despesas de Capital	1.362	0	1.362
4.4 INVESTIMENTO	1.362	0	1.362
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.362	0	1.362
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.362	0	1.362
2094 APRIMORAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.805	9.805	0
3 Despesas Correntes	9.805	9.805	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.805	9.805	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	9.805	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.961	1.961	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.961	1.961	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.961	1.961	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	1.961	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	1.961	0
2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.880	5.880	0
3 Despesas Correntes	4.900	4.900	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.900	4.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.900	4.900	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	980	980	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	980	980	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	980	980	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	980	980	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980	980	0
4 Despesas de Capital	980	980	0
4.4 INVESTIMENTO	980	980	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	980	980	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	980	980	0
2105 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA ATRAVÉZ DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.803	9.803	0
3 Despesas Correntes	7.842	7.842	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.842	7.842	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	980	980	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	980	980	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.862	6.862	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.961	1.961	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.961	1.961	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	980	980	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	980	980	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980	980	0
4 Despesas de Capital	1.961	1.961	0
4.4 INVESTIMENTO	1.961	1.961	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.961	1.961	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.961	1.961	0
2107 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	9.805	9.805	0
3 Despesas Correntes	9.805	9.805	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.805	9.805	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	9.805	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.961	1.961	0

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.961	1.961	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	1.961	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	1.961	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.961	1.961	0
2108 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOPÃO PARAAS FAMILIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL	9.805	9.805	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	9.805	9.805	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.805	9.805	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	9.805	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.961	1.961	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.961	1.961	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.961	1.961	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	1.961	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	1.961	0
2145 Assosiação comunitária de comunicação e cultura Jaime Ferreira de Andrade - Emenda Impositivas	86.963	86.963	0
3 Despesas Correntes	86.963	86.963	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.963	86.963	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.963	86.963	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.200	30.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.304	22.304	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.459	34.459	0
2146 Manutenção da associação comunitária nova geração do arisco- Emenda Impositiva.	77.463	77.463	0
3 Despesas Correntes	77.463	77.463	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.463	77.463	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.463	77.463	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.300	15.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.304	2.304	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.459	29.459	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.400	30.400	0
2147 Manutenção associação de assistencia social de mulheres do assentamento Espinheiro I - Emenda Imposi	75.800	75.800	0
3 Despesas Correntes	75.800	75.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.800	75.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.800	75.800	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.400	20.400	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.700	9.700	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.300	25.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.400	20.400	0
2148 Manutenção Agrovila do quintururé -Emenda Impositiva	83.183	83.183	0
3 Despesas Correntes	83.183	83.183	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.183	83.183	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.183	83.183	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.404	7.404	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.400	20.400	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.100	5.100	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.100	5.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.300	15.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.879	29.879	0
2149 Manutenção da associação do projeto de assentamento Canadá - APAC - Emenda Impositiva	78.083	78.083	0
3 Despesas Correntes	78.083	78.083	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.083	78.083	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.083	78.083	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.300	15.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.679	19.679	0

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.304	2.304	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.400	20.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.400	20.400	0
2150 Manutenção associação comunitária Riacho do Fechado I - Emenda Impositiva	58.404	58.404	0
3 Despesas Correntes	58.404	58.404	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.404	58.404	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.404	58.404	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.400	20.400	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.404	7.404	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.300	15.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.300	15.300	0
2151 Manutenção da associação de pequenos produtores rurais de uabaia - Emenda Impositiva	42.391	42.391	0
3 Despesas Correntes	42.391	42.391	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.391	42.391	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.391	42.391	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.300	15.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.580	14.580	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.511	12.511	0
2152 Manutenção da associação do projeto de assentamento Santa Tereza - Emenda Impositiva	137.775	137.775	0
3 Despesas Correntes	137.775	137.775	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.775	137.775	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	137.775	137.775	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.300	35.300	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.775	31.775	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.300	35.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.400	35.400	0
2156 Manutenção da associação do assentamento Barreto - APAB - Emenda Impositiva	18.535	18.535	0
3 Despesas Correntes	18.535	18.535	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.535	18.535	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.535	18.535	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.160	8.160	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.100	5.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.275	5.275	0
2157 Manutenção da associação de Produtores Padre Ambrósio Ferro - Emenda Impositiva	5.100	5.100	0
3 Despesas Correntes	5.100	5.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.100	5.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.100	5.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.020	1.020	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.020	1.020	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.020	1.020	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.020	1.020	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.020	1.020	0
2169 Associação do projeto de assentamento Aldemir Lemos - Emenda Impositivas	58.318	58.318	0
3 Despesas Correntes	58.318	58.318	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.318	58.318	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.318	58.318	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.318	8.318	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.630.529	1.403.839	7.226.690

1016 CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	98.058	39.223	58.835
4 Despesas de Capital	98.058	39.223	58.835
4.4 INVESTIMENTO	98.058	39.223	58.835
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.058	39.223	58.835
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.058	39.223	58.835
1017 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	325.548	0	325.548
4 Despesas de Capital	325.548	0	325.548
4.4 INVESTIMENTO	325.548	0	325.548
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	325.548	0	325.548
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.548	0	325.548
1112 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	117.669	0	117.669
4 Despesas de Capital	117.669	0	117.669
4.4 INVESTIMENTO	117.669	0	117.669
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.669	0	117.669
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.669	0	117.669
1113 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	117.670	0	117.670
4 Despesas de Capital	117.670	0	117.670
4.4 INVESTIMENTO	117.670	0	117.670
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.670	0	117.670
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.670	0	117.670
1114 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	117.668	0	117.668
4 Despesas de Capital	117.668	0	117.668
4.4 INVESTIMENTO	117.668	0	117.668
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.668	0	117.668
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	58.835	0	58.835
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	0	9.805
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	0	9.805
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.223	0	39.223
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	98.056	0	98.056
4 Despesas de Capital	98.056	0	98.056
4.4 INVESTIMENTO	98.056	0	98.056
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.056	0	98.056
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.056	0	98.056
1116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	137.280	0	137.280
4 Despesas de Capital	137.280	0	137.280
4.4 INVESTIMENTO	137.280	0	137.280
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	137.280	0	137.280
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.224	0	39.224
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.610	0	19.610
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	78.446	0	78.446
1117 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILANCIA SANITÁRIA	117.670	0	117.670
4 Despesas de Capital	117.670	0	117.670
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	117.670	0	117.670
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.670	0	117.670
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.670	0	117.670
1119 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	117.670	0	117.670
4 Despesas de Capital	117.670	0	117.670
4.4 INVESTIMENTO	117.670	0	117.670
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.670	0	117.670
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.670	0	117.670
1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	98.058	0	98.058
4 Despesas de Capital	98.058	0	98.058
4.4 INVESTIMENTO	98.058	0	98.058
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.058	0	98.058
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.058	0	98.058

1121 IMPLANTAÇÃO DAS PICS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES)	58.830	0	58.830
3 Despesas Correntes	58.830	0	58.830
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.830	0	58.830
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.830	0	58.830
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.610	0	19.610
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.610	0	19.610
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.610	0	19.610
1122 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ÀS GESTANTES - RC	98.058	0	98.058
3 Despesas Correntes	98.058	0	98.058
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.058	0	98.058
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.058	0	98.058
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.224	0	39.224
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.610	0	19.610
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.224	0	39.224
1123 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	29.415	0	29.415
3 Despesas Correntes	19.610	0	19.610
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.727	0	13.727
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.727	0	13.727
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.805	0	9.805
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.961	0	1.961
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.961	0	1.961
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.883	0	5.883
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.883	0	5.883
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.961	0	1.961
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	0	1.961
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	0	1.961
4 Despesas de Capital	9.805	0	9.805
4.4 INVESTIMENTO	9.805	0	9.805
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	0	9.805
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.805	0	9.805
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1133 AQUISIÇÃO DE VEICULO - TRANSPORTE PACIENTE - HEMODIÁLISE	20.429	0	20.429
4 Despesas de Capital	20.429	0	20.429
4.4 INVESTIMENTO	20.429	0	20.429
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.429	0	20.429
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.429	0	20.429
1134 AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS - TRANSPORTAR PACIENTES - CONSULTAS ESPECIALIZADAS	20.429	0	20.429
4 Despesas de Capital	20.429	0	20.429
4.4 INVESTIMENTO	20.429	0	20.429
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.429	0	20.429
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.429	0	20.429
2028 MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE	117.670	0	117.670
4 Despesas de Capital	117.670	0	117.670
4.4 INVESTIMENTO	117.670	0	117.670
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.670	0	117.670
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	58.835	0	58.835
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.835	0	58.835
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.290.410	0	1.290.410
3 Despesas Correntes	1.155.090	0	1.155.090
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	528.516	0	528.516
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	528.516	0	528.516
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166.696	0	166.696
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221.599	0	221.599
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.280	0	137.280
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.961	0	1.961
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	0	980

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.574	0	626.574
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	626.574	0	626.574
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	29.417	0	29.417
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	341.228	0	341.228
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.612	0	19.612
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.057	0	98.057
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.280	0	137.280
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	0	980
4 Despesas de Capital	135.320	0	135.320
4.4 INVESTIMENTO	135.320	0	135.320
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.320	0	135.320
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.340	0	134.340
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	0	980
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL- SB	431.447	10.785	420.662
3 Despesas Correntes	421.642	10.785	410.857
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.868	0	359.868
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	359.868	0	359.868
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.813	0	160.813
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.892	0	156.892
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.203	0	40.203
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	980	0	980
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	0	980
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.774	10.785	50.989
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.774	10.785	50.989
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.922	0	3.922
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.145	0	43.145
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.961	1.961	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	3.922	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.844	3.922	3.922
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
4 Despesas de Capital	9.805	0	9.805
4.4 INVESTIMENTO	9.805	0	9.805
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	0	9.805
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.805	0	9.805
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	49.025	0	49.025
3 Despesas Correntes	37.259	0	37.259
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.766	0	11.766
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.766	0	11.766
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.922	0	3.922
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.922	0	3.922
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.922	0	3.922
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.493	0	25.493
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.493	0	25.493
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.903	0	4.903
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	0	3.922
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.922	0	3.922
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.941	0	2.941
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	0	3.922
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	0	3.922
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961	0	1.961
4 Despesas de Capital	11.766	0	11.766
4.4 INVESTIMENTO	11.766	0	11.766
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.766	0	11.766
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.766	0	11.766
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	392.231	0	392.231

3 Despesas Correntes	274.561	0	274.561
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.561	0	274.561
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	274.561	0	274.561
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	98.058	0	98.058
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96.096	0	96.096
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.446	0	78.446
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961	0	1.961
4 Despesas de Capital	117.670	0	117.670
4.4 INVESTIMENTO	117.670	0	117.670
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.670	0	117.670
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.670	0	117.670
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	882.518	0	882.518
3 Despesas Correntes	725.626	0	725.626
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.396	0	333.396
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	333.396	0	333.396
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.446	0	78.446
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.086	0	147.086
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.252	0	88.252
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	19.612	0	19.612
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.230	0	392.230
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	392.230	0	392.230
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	29.417	0	29.417
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	98.058	0	98.058
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.610	0	19.610
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117.670	0	117.670
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.670	0	117.670
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.805	0	9.805
4 Despesas de Capital	156.892	0	156.892
4.4 INVESTIMENTO	156.892	0	156.892
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.892	0	156.892
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.892	0	156.892
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS	921.732	0	921.732
3 Despesas Correntes	788.374	0	788.374
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	470.672	0	470.672
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	470.672	0	470.672
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.445	0	78.445
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.919	0	205.919
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.503	0	176.503
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.805	0	9.805
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.702	0	317.702
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	317.702	0	317.702
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	19.610	0	19.610
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.805	0	9.805
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.805	0	9.805
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	137.280	0	137.280
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.670	0	117.670
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.805	0	9.805
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.805	0	9.805
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.922	0	3.922
4 Despesas de Capital	133.358	0	133.358
4.4 INVESTIMENTO	133.358	0	133.358
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.358	0	133.358

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.358	0	133.358
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS	549.121	9.805	539.316
3 Despesas Correntes	470.675	9.805	460.870
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.427	0	180.427
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.427	0	180.427
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.224	0	39.224
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.291	0	86.291
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.029	0	49.029
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.883	0	5.883
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.248	9.805	280.443
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.248	9.805	280.443
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.805	0	9.805
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	88.252	0	88.252
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.251	0	88.251
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.135	0	94.135
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.805	9.805	0
4 Despesas de Capital	78.446	0	78.446
4.4 INVESTIMENTO	78.446	0	78.446
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.446	0	78.446
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.446	0	78.446
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	1.663.020	960.953	702.067
3 Despesas Correntes	1.663.020	960.953	702.067
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	887.392	459.885	427.507
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	887.392	459.885	427.507
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	215.725	98.057	117.668
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	421.624	229.453	192.171
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.336	117.668	117.668
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	980	980	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.922	3.922	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.805	9.805	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.628	501.068	274.560
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	775.628	501.068	274.560
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.805	9.805	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	313.782	196.114	117.668
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.612	19.612	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.805	9.805	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.028	49.028	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.057	98.057	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.949	98.057	156.892
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.805	9.805	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.805	9.805	0
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	58.830	58.830	0
3 Despesas Correntes	49.025	49.025	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.025	49.025	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.025	49.025	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.805	9.805	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.805	9.805	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.805	9.805	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	9.805	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
4 Despesas de Capital	9.805	9.805	0
4.4 INVESTIMENTO	9.805	9.805	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	9.805	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.805	9.805	0

2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANÇA SANITÁRIA	107.854	35.297	72.557
3 Despesas Correntes	96.088	29.414	66.674
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.434	980	27.454
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.434	980	27.454
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.883	0	5.883
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.883	0	5.883
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.688	0	15.688
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.654	28.434	39.220
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.654	28.434	39.220
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.844	3.922	3.922
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.649	5.883	11.766
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.649	5.883	11.766
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.649	5.883	11.766
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.883	5.883	0
4 Despesas de Capital	11.766	5.883	5.883
4.4 INVESTIMENTO	11.766	5.883	5.883
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.766	5.883	5.883
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.766	5.883	5.883
2080 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE	137.280	137.280	0
3 Despesas Correntes	137.280	137.280	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.280	137.280	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	78.446	78.446	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	78.446	78.446	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	19.612	19.612	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.612	19.612	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.222	39.222	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.612	19.612	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	9.805	9.805	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.805	9.805	0
2129 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.171	0	8.171
3 Despesas Correntes	8.171	0	8.171
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.171	0	8.171
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.171	0	8.171
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.086	0	4.086
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	0	1.362
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.723	0	2.723
2130 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL	4.086	0	4.086
4 Despesas de Capital	4.086	0	4.086
4.4 INVESTIMENTO	4.086	0	4.086
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.086	0	4.086
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.362	0	1.362
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	0	1.362
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.362	0	1.362
2131 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.128	0	6.128
3 Despesas Correntes	5.447	0	5.447
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.085	0	4.085
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.085	0	4.085
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.723	0	2.723
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.362	0	1.362
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.362	0	1.362
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.362	0	1.362
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	681	0	681
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	681	0	681

4 Despesas de Capital	681	0	681
4.4 INVESTIMENTO	681	0	681
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	681	0	681
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	681	0	681
2132 IMPLANTAÇÃO DO PREVINE BRASIL	8.172	0	8.172
3 Despesas Correntes	8.172	0	8.172
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.086	0	4.086
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.086	0	4.086
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.724	0	2.724
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.362	0	1.362
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.086	0	4.086
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.086	0	4.086
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	681	0	681
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	681	0	681
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	0	1.362
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.362	0	1.362
2133 CONTRATAÇÃO DE UM FISIOTERAPEUTA	6.808	0	6.808
3 Despesas Correntes	6.808	0	6.808
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.808	0	6.808
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.808	0	6.808
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.723	0	2.723
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.723	0	2.723
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.362	0	1.362
2134 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	9.534	0	9.534
3 Despesas Correntes	9.534	0	9.534
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.534	0	9.534
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.534	0	9.534
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.405	0	3.405
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	0	1.362
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.767	0	4.767
2143 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	102.000	0	102.000
3 Despesas Correntes	102.000	0	102.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.000	0	102.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.000	0	102.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.600	0	30.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000	0	51.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.400	0	20.400
2144 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	102.000	0	102.000
3 Despesas Correntes	102.000	0	102.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.000	0	102.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.000	0	102.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.600	0	30.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000	0	51.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.400	0	20.400
2154 Aquisição e manutenção de Equipamentos para o Posto de Saude do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Im	22.440	22.440	0
3 Despesas Correntes	10.200	10.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200	10.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.200	10.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200	10.200	0
4 Despesas de Capital	12.240	12.240	0
4.4 INVESTIMENTO	12.240	12.240	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.240	12.240	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.240	12.240	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2155 Aquisição de academias de terceira idade ao ar livre nas comunidades - Emenda Impositiva	101.686	101.686	0
4 Despesas de Capital	101.686	101.686	0
4.4 INVESTIMENTO	101.686	101.686	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.686	101.686	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.686	101.686	0
2159 Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar	27.540	27.540	0
4 Despesas de Capital	27.540	27.540	0
4.4 INVESTIMENTO	27.540	27.540	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.540	27.540	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.540	27.540	0
2166 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar	58.318	0	58.318
4 Despesas de Capital	58.318	0	58.318
4.4 INVESTIMENTO	58.318	0	58.318
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.318	0	58.318
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.318	0	58.318
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	18.835.154	2.710.566	16.124.588
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARAAS UNIDADES ESCOLARES.	74.906	20.429	54.477
4 Despesas de Capital	74.906	20.429	54.477
4.4 INVESTIMENTO	74.906	20.429	54.477
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.906	20.429	54.477
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.906	20.429	54.477
1020 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	165.990	67.930	98.060
4 Despesas de Capital	165.990	67.930	98.060
4.4 INVESTIMENTO	165.990	67.930	98.060
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.990	67.930	98.060
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.224	0	39.224
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.612	0	19.612
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.612	0	19.612
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	87.542	67.930	19.612
1021 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	196.114	49.028	147.086
4 Despesas de Capital	196.114	49.028	147.086
4.4 INVESTIMENTO	196.114	49.028	147.086
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	196.114	49.028	147.086
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.222	9.805	29.417
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.892	39.223	117.669
1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	108.950	0	108.950
4 Despesas de Capital	108.950	0	108.950
4.4 INVESTIMENTO	108.950	0	108.950
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.950	0	108.950
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.790	0	21.790
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.790	0	21.790
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.790	0	21.790
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.580	0	43.580
1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E MELHORIA DE ESPAÇO PARA O ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	117.672	0	117.672
4 Despesas de Capital	117.672	0	117.672
4.4 INVESTIMENTO	117.672	0	117.672
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.672	0	117.672
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.224	0	39.224
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.612	0	19.612
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.612	0	19.612
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.224	0	39.224
1024 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	123.526	0	123.526
4 Despesas de Capital	123.526	0	123.526

4.4 INVESTIMENTO	123.526	0	123.526
------------------	---------	---	---------

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		123.526	0	123.526
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.612	0	19.612
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.612	0	19.612
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.612	0	19.612
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		64.690	0	64.690
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.		137.281	39.223	98.058
4 Despesas de Capital		137.281	39.223	98.058
4.4 INVESTIMENTO		137.281	39.223	98.058
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		137.281	39.223	98.058
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		137.281	39.223	98.058
1032 IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		235.345	117.674	117.671
3 Despesas Correntes		215.733	98.062	117.671
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.906	47.070	58.836
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		105.906	47.070	58.836
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.302	15.690	19.612
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.302	15.690	19.612
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.302	15.690	19.612
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.827	50.992	58.835
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		109.827	50.992	58.835
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		74.525	15.690	58.835
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.690	15.690	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.612	19.612	0
4 Despesas de Capital		19.612	19.612	0
4.4 INVESTIMENTO		19.612	19.612	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.612	19.612	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.612	19.612	0
1038 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS		117.670	58.835	58.835
4 Despesas de Capital		117.670	58.835	58.835
4.4 INVESTIMENTO		117.670	58.835	58.835
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		117.670	58.835	58.835
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		117.670	58.835	58.835
1039 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS- DESPORTO E LASER		58.834	29.417	29.417
4 Despesas de Capital		58.834	29.417	29.417
4.4 INVESTIMENTO		58.834	29.417	29.417
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		58.834	29.417	29.417
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.834	29.417	29.417
1102 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL		612.000	0	612.000
4 Despesas de Capital		612.000	0	612.000
4.4 INVESTIMENTO		612.000	0	612.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		612.000	0	612.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		204.000	0	204.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		408.000	0	408.000
1103 CONSTRUÇÃO DE UMAARENINHA DE ESPORTES		623.724	0	623.724
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital		623.724	0	623.724
4.4 INVESTIMENTO		623.724	0	623.724
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		623.724	0	623.724
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		204.000	0	204.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		419.724	0	419.724

2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	784.451	784.451	0
3 Despesas Correntes	755.034	755.034	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.861	208.861	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	208.861	208.861	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.612	19.612	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.280	137.280	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.223	39.223	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.961	1.961	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.805	9.805	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.942	2.942	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.942	2.942	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.942	2.942	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	543.231	543.231	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	9.805	9.805	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	9.805	9.805	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	533.426	533.426	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.805	9.805	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	235.337	235.337	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.805	9.805	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.805	9.805	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.612	19.612	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.612	19.612	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.057	98.057	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.368	82.368	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.805	9.805	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.805	9.805	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.805	9.805	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.805	9.805	0
4 Despesas de Capital	29.417	29.417	0
4.4 INVESTIMENTO	29.417	29.417	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.417	29.417	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.417	29.417	0
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	10.964.070	42.142	10.921.928
3 Despesas Correntes	10.877.180	42.142	10.835.038
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.691.415	42.142	10.649.273
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.691.415	42.142	10.649.273
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.532.142	0	1.532.142
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.162.177	42.142	7.120.035
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.987.291	0	1.987.291
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.805	0	9.805
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.765	0	185.765
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.765	0	185.765
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	68.095	0	68.095
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.835	0	58.835
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.835	0	58.835
4 Despesas de Capital	86.890	0	86.890
4.4 INVESTIMENTO	86.890	0	86.890
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.890	0	86.890
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.890	0	86.890
2042 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ENTRE TODAS AS CATEGORIAS ESPORTIVAS	29.415	29.415	0
3 Despesas Correntes	29.415	29.415	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.415	29.415	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.415	29.415	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.922	3.922	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	3.922	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.883	5.883	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.883	5.883	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.922	3.922	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.883	5.883	0
2043 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	196.115	39.223	156.892
3 Despesas Correntes	196.115	39.223	156.892
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.115	39.223	156.892
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	196.115	39.223	156.892
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	196.115	39.223	156.892
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	58.836	0	58.836
3 Despesas Correntes	58.836	0	58.836
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.836	0	58.836
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.836	0	58.836
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.612	0	19.612
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.612	0	19.612
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.612	0	19.612
2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	392.230	138.261	253.969
3 Despesas Correntes	392.230	138.261	253.969
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.230	138.261	253.969
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	392.230	138.261	253.969
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	84.329	39.223	45.106
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	137.281	39.223	98.058
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.640	58.835	110.805
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	294.173	0	294.173
3 Despesas Correntes	254.950	0	254.950
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.950	0	254.950
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	254.950	0	254.950
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	19.612	0	19.612
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	58.835	0	58.835
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.612	0	19.612
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.612	0	19.612
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.223	0	39.223
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.251	0	88.251
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.805	0	9.805
4 Despesas de Capital	39.223	0	39.223
4.4 INVESTIMENTO	39.223	0	39.223
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.223	0	39.223
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.223	0	39.223
2047 Promoção e Realização de Cursos Preparatórios para o Ingresso ao ENEM, IFRN e Universidades	31.377	31.377	0
3 Despesas Correntes	31.377	31.377	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.377	31.377	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.377	31.377	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.767	11.767	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	9.805	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
2049 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49.026	49.026	0
3 Despesas Correntes	43.143	43.143	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.143	43.143	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.143	43.143	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.883	5.883	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.805	9.805	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.845	7.845	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	9.805	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
4 Despesas de Capital	5.883	5.883	0
4.4 INVESTIMENTO	5.883	5.883	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.883	5.883	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.883	5.883	0
2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSAATLETA	58.832	58.832	0
3 Despesas Correntes	58.832	58.832	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.832	58.832	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.832	58.832	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.883	5.883	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.573	21.573	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.883	5.883	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.883	5.883	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	9.805	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.354.054	745.228	608.826
3 Despesas Correntes	1.295.219	686.393	608.826
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	496.061	261.813	234.248
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	496.061	261.813	234.248
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.447	19.612	58.835
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.413	39.223	136.190
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.058	58.835	39.223
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.805	9.805	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	127.475	127.475	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.883	5.883	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799.158	424.580	374.578
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	799.158	424.580	374.578
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.805	9.805	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.922	3.922	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.883	5.883	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	158.853	98.057	60.796
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.805	9.805	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.805	9.805	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.805	9.805	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.028	49.028	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	196.114	98.057	98.057
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.782	98.057	215.725
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	9.805	9.805	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.883	5.883	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.883	5.883	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.805	9.805	0
4 Despesas de Capital	58.835	58.835	0
4.4 INVESTIMENTO	58.835	58.835	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.835	58.835	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.835	58.835	0
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	2.724	2.724	0
3 Despesas Correntes	2.724	2.724	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.724	2.724	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.724	2.724	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	681	681	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	681	681	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	681	681	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	681	681	0
2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	605.774	215.724	390.050
3 Despesas Correntes	401.489	215.724	185.765
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.455	10.785	117.670
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.455	10.785	117.670
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.223	0	39.223
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.835	0	58.835
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.612	0	19.612
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.805	9.805	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.034	204.939	68.095
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	273.034	204.939	68.095
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	19.612	19.612	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.383	43.145	27.238
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	19.612	19.612	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.805	9.805	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.805	9.805	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.835	58.835	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.080	39.223	40.857
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.922	3.922	0
4 Despesas de Capital	204.285	0	204.285
4.4 INVESTIMENTO	204.285	0	204.285
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	204.285	0	204.285
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.285	0	204.285
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	938.625	7.845	930.780
3 Despesas Correntes	938.625	7.845	930.780
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	889.596	7.845	881.751
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	889.596	7.845	881.751
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.224	0	39.224
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	695.443	0	695.443
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.279	0	137.279
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.805	0	9.805
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.845	7.845	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.029	0	49.029
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.029	0	49.029
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.612	0	19.612
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	0	9.805
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.612	0	19.612
2055 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	29.415	23.532	5.883
3 Despesas Correntes	29.415	23.532	5.883
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.415	23.532	5.883
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.415	23.532	5.883
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.883	5.883	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.766	5.883	5.883
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.883	5.883	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.883	5.883	0
2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	39.219	0	39.219
3 Despesas Correntes	39.219	0	39.219
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.668	0	16.668
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.668	0	16.668
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.922	0	3.922

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.922	0	3.922
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.922	0	3.922
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.922	0	3.922
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	0	980
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.551	0	22.551
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.551	0	22.551
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.922	0	3.922
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	0	3.922
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.922	0	3.922
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	0	3.922
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.883	0	5.883
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	0	980
2092 AQUISIÇÃO KIT ALUNO/PROFESSOR	19.610	15.688	3.922
3 Despesas Correntes	19.610	15.688	3.922
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.610	15.688	3.922
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.610	15.688	3.922
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	3.922	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.844	3.922	3.922
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	3.922	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	3.922	0
2097 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE Educação Jovens e Adultos - EJA	39.224	0	39.224
3 Despesas Correntes	39.224	0	39.224
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.224	0	39.224
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.224	0	39.224
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.224	0	39.224
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2098 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - Educação Infantil Creche	39.224	0	39.224
3 Despesas Correntes	39.224	0	39.224
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.224	0	39.224
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.224	0	39.224
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.224	0	39.224
2099 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - Educação Infantil Pré-escolar	39.224	0	39.224
3 Despesas Correntes	39.224	0	39.224
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.224	0	39.224
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.224	0	39.224
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.224	0	39.224
2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Médio	15.688	7.844	7.844
3 Despesas Correntes	15.688	7.844	7.844
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.688	7.844	7.844
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.688	7.844	7.844
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.844	3.922	3.922
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	1.961	1.961
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	1.961	1.961
2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Infantil	27.454	0	27.454
3 Despesas Correntes	27.454	0	27.454
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.454	0	27.454
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.454	0	27.454
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.766	0	11.766
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.844	0	7.844
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.844	0	7.844
2102 Manutenção Das Atividades Do Ensino Jovens e Adultos - EJA FUNDEB	117.664	0	117.664
3 Despesas Correntes	117.664	0	117.664
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.249	0	88.249
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.249	0	88.249
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.610	0	19.610
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.417	0	29.417

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.610	0	19.610
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.612	0	19.612
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.415	0	29.415
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.415	0	29.415
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.805	0	9.805
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	0	9.805
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	0	9.805
2153 Reforma, Construção e Ampliação da Quadra Poliesportiva do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Imposit	20.400	20.400	0
4 Despesas de Capital	20.400	20.400	0
4.4 INVESTIMENTO	20.400	20.400	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.400	20.400	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200	10.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.200	10.200	0
2167 Associação atlética Bento Fernandense - Emenda Impositivas	58.318	58.318	0
3 Despesas Correntes	58.318	58.318	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.318	58.318	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.318	58.318	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.318	8.318	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2170 Manutenção do projeto ANGESP nas comunidades- Emenda Impositivas	58.000	58.000	0
3 Despesas Correntes	58.000	58.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000	58.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.000	58.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000	23.000	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS	4.730.171	2.312.960	2.417.211
1018 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL	294.171	0	294.171
4 Despesas de Capital	294.171	0	294.171
4.4 INVESTIMENTO	294.171	0	294.171
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	294.171	0	294.171
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	294.171	0	294.171
1019 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES E CALÇADÕES NA SEDE DO MUNICIPIO	196.116	58.835	137.281
4 Despesas de Capital	196.116	58.835	137.281
4.4 INVESTIMENTO	196.116	58.835	137.281
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	196.116	58.835	137.281
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	196.116	58.835	137.281
1027 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CEMITÉRIO PÚBLICO PROXIMO A SEDE DO MUNICIPIO	294.173	39.223	254.950
4 Despesas de Capital	294.173	39.223	254.950
4.4 INVESTIMENTO	294.173	39.223	254.950
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	294.173	39.223	254.950
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	58.835	0	58.835
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.223	0	39.223
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.835	0	58.835
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	137.280	39.223	98.057
1028 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	396.174	82.478	313.696
4 Despesas de Capital	396.174	82.478	313.696
4.4 INVESTIMENTO	396.174	82.478	313.696
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	396.174	82.478	313.696
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.612	19.612	0

4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.835	0	58.835
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.026	0	196.026
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	121.701	62.866	58.835
1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	196.115	78.446	117.669
4 Despesas de Capital	196.115	78.446	117.669
4.4 INVESTIMENTO	196.115	78.446	117.669
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	196.115	78.446	117.669
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.115	78.446	117.669
1031 REALIZAR PAVIMENTALÇAI DE VIAS PUBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO	353.009	98.058	254.951
4 Despesas de Capital	353.009	98.058	254.951
4.4 INVESTIMENTO	353.009	98.058	254.951
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	353.009	98.058	254.951
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	98.058	39.223	58.835
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.835	0	58.835
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.835	0	58.835
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	137.281	58.835	78.446
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1035 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	284.321	29.372	254.949
4 Despesas de Capital	284.321	29.372	254.949
4.4 INVESTIMENTO	284.321	29.372	254.949
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	284.321	29.372	254.949
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.223	0	39.223
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.223	0	39.223
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.223	0	39.223
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	127.429	29.372	98.057
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.223	0	39.223
1037 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	117.669	39.223	78.446
4 Despesas de Capital	117.669	39.223	78.446
4.4 INVESTIMENTO	117.669	39.223	78.446
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.669	39.223	78.446
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	117.669	39.223	78.446
1047 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	117.664	68.637	49.027
3 Despesas Correntes	39.220	19.610	19.610
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.220	19.610	19.610
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.220	19.610	19.610
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.805	0	9.805
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	9.805	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.610	9.805	9.805
4 Despesas de Capital	78.444	49.027	29.417
4.4 INVESTIMENTO	78.444	49.027	29.417
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.444	49.027	29.417
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.805	9.805	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	9.805	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.224	19.612	19.612
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.805	0	9.805
1118 CONSTRUÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS PARA TAXISTA E MOTO TAXISTA NA SEDE DO MUNICIPIO	117.670	58.835	58.835
4 Despesas de Capital	117.670	58.835	58.835
4.4 INVESTIMENTO	117.670	58.835	58.835
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.670	58.835	58.835
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	117.670	58.835	58.835
1126 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	373.266	58.835	314.431
4 Despesas de Capital	373.266	58.835	314.431
4.4 INVESTIMENTO	373.266	58.835	314.431
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	373.266	58.835	314.431
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	78.446	39.223	39.223

4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.612	0	19.612
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.612	0	19.612
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	255.596	19.612	235.984
1127 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE	49.029	9.805	39.224
4 Despesas de Capital	49.029	9.805	39.224
4.4 INVESTIMENTO	49.029	9.805	39.224
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.029	9.805	39.224
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	49.029	9.805	39.224
1129 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO	49.029	29.417	19.612
4 Despesas de Capital	49.029	29.417	19.612
4.4 INVESTIMENTO	49.029	29.417	19.612
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.029	29.417	19.612
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	49.029	29.417	19.612
2060 MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL MUNICIPAL	58.836	58.836	0
4 Despesas de Capital	58.836	58.836	0
4.4 INVESTIMENTO	58.836	58.836	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.836	58.836	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.612	19.612	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.612	19.612	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.612	19.612	0
2061 MANUTENÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	109.830	49.025	60.805
4 Despesas de Capital	109.830	49.025	60.805
4.4 INVESTIMENTO	109.830	49.025	60.805
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.830	49.025	60.805
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.805	9.805	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	9.805	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.610	9.805	60.805
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.805	9.805	0
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	1.384.785	1.384.785	0
3 Despesas Correntes	1.275.833	1.275.833	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	538.661	538.661	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	538.661	538.661	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.368	82.368	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.829	277.829	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.668	117.668	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.612	19.612	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	39.223	39.223	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961	1.961	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	737.172	737.172	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	737.172	737.172	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	19.612	19.612	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	196.114	196.114	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.223	39.223	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156.891	156.891	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272.381	272.381	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	19.612	19.612	0
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	19.612	19.612	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.922	3.922	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.805	9.805	0
4 Despesas de Capital	108.952	108.952	0

4.4 INVESTIMENTO	108.952	108.952	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.952	108.952	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.952	108.952	0
2064 URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA RN -120 - BENTO FERNANDES	294.173	156.892	137.281
4 Despesas de Capital	294.173	156.892	137.281
4.4 INVESTIMENTO	294.173	156.892	137.281
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	294.173	156.892	137.281
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	78.446	39.223	39.223
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.223	39.223	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.223	39.223	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	137.281	39.223	98.058
2135 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS CARROÇÁVEL	4.086	4.086	0
4 Despesas de Capital	4.086	4.086	0
4.4 INVESTIMENTO	4.086	4.086	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.086	4.086	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.362	1.362	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	1.362	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.362	1.362	0
2136 MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DO PAC	4.086	4.086	0
3 Despesas Correntes	4.086	4.086	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.086	4.086	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.086	4.086	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.362	1.362	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	1.362	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.362	1.362	0
2137 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	6.810	4.086	2.724
4 Despesas de Capital	6.810	4.086	2.724
4.4 INVESTIMENTO	6.810	4.086	2.724
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.810	4.086	2.724
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.724	1.362	1.362
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	1.362	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.724	1.362	1.362
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2168 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE FARINHA- EMENDA IMPOSITIVA	29.159	0	29.159
4 Despesas de Capital	29.159	0	29.159
4.4 INVESTIMENTO	29.159	0	29.159
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.159	0	29.159
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.159	0	29.159
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.466.671	794.647	672.024
1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, BARREIROS E LAGOAS)	78.449	11.767	66.682
4 Despesas de Capital	78.449	11.767	66.682
4.4 INVESTIMENTO	78.449	11.767	66.682
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.449	11.767	66.682
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.457	11.767	15.690
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.690	0	15.690
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.690	0	15.690
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.690	0	15.690
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.922	0	3.922
1034 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA SUPORTE TÉCNICO AO AGRICULTOR LOCAL	72.998	33.775	39.223
4 Despesas de Capital	72.998	33.775	39.223
4.4 INVESTIMENTO	72.998	33.775	39.223
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.998	33.775	39.223
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.998	33.775	39.223

1040 AMPLIAÇÃO E APOIO AO PEQUENO PECUARISTA/AGRICULTOR	9.805	9.805	0
3 Despesas Correntes	5.883	5.883	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.883	5.883	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.883	5.883	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.961	1.961	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	1.961	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	1.961	0
4 Despesas de Capital	3.922	3.922	0
4.4 INVESTIMENTO	3.922	3.922	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.922	3.922	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.922	3.922	0
1041 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	117.666	25.493	92.173
4 Despesas de Capital	117.666	25.493	92.173
4.4 INVESTIMENTO	117.666	25.493	92.173
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.666	25.493	92.173
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.610	9.805	9.805
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.883	0	5.883
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.495	5.883	19.612
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.678	9.805	56.873
1042 PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE FEIRA LIVRE	49.029	49.029	0
3 Despesas Correntes	35.301	35.301	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.301	35.301	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.301	35.301	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.767	11.767	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.767	11.767	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.767	11.767	0
4 Despesas de Capital	13.728	13.728	0
4.4 INVESTIMENTO	13.728	13.728	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.728	13.728	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.728	13.728	0
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ATERRO SANITÁRIO	98.060	58.836	39.224
4 Despesas de Capital	98.060	58.836	39.224
4.4 INVESTIMENTO	98.060	58.836	39.224
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.060	58.836	39.224
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.224	19.612	19.612
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.612	19.612	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.224	19.612	19.612
1044 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	19.611	19.611	0
3 Despesas Correntes	11.766	11.766	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.766	11.766	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.766	11.766	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.883	5.883	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.883	5.883	0
4 Despesas de Capital	7.845	7.845	0
4.4 INVESTIMENTO	7.845	7.845	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.845	7.845	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.845	7.845	0
1045 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	107.860	39.222	68.638
4 Despesas de Capital	107.860	39.222	68.638
4.4 INVESTIMENTO	107.860	39.222	68.638
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.860	39.222	68.638
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.610	9.805	9.805
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	0	9.805
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.610	9.805	9.805
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	58.835	19.612	39.223

1046 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	155.298	76.853	78.445
4 Despesas de Capital	155.298	76.853	78.445
4.4 INVESTIMENTO	155.298	76.853	78.445
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	155.298	76.853	78.445
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.437	27.825	19.612
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.610	9.805	9.805
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	88.251	39.223	49.028
1048 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS.	49.027	49.027	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	49.027	49.027	0
4.4 INVESTIMENTO	49.027	49.027	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.027	49.027	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.805	9.805	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	9.805	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.612	19.612	0
1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PRODUTOR	355.734	68.095	287.639
4 Despesas de Capital	355.734	68.095	287.639
4.4 INVESTIMENTO	355.734	68.095	287.639
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	355.734	68.095	287.639
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	355.734	68.095	287.639
2063 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESEN AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	254.945	254.945	0
3 Despesas Correntes	254.945	254.945	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.637	169.637	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	169.637	169.637	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.805	9.805	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.668	117.668	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.223	39.223	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.961	1.961	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.308	85.308	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.308	85.308	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.883	5.883	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	58.835	58.835	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.961	1.961	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.883	5.883	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	3.922	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	3.922	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.922	3.922	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
2066 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PROJETOS DE PISCICULTURA	19.610	19.610	0
3 Despesas Correntes	19.610	19.610	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.610	19.610	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.610	19.610	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	3.922	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.922	3.922	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	3.922	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	3.922	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.922	3.922	0
2096 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	19.610	19.610	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	19.610	19.610	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.610	19.610	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.610	19.610	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	3.922	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.922	3.922	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	3.922	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	3.922	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.922	3.922	0
2113 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA CORTE DE TERRA	19.610	19.610	0
3 Despesas Correntes	19.610	19.610	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.610	19.610	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.610	19.610	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.922	3.922	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	3.922	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	3.922	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	3.922	3.922	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.922	3.922	0
2114 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	19.610	19.610	0
3 Despesas Correntes	19.610	19.610	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.610	19.610	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.610	19.610	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	3.922	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.922	3.922	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	3.922	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	3.922	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.922	3.922	0
2127 AMPLIAÇÃO DA COMPRA DIRETA E APOIO AO AGRICULTOR	10.215	10.215	0
3 Despesas Correntes	10.215	10.215	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.215	10.215	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.215	10.215	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.362	1.362	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.362	1.362	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.362	1.362	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.086	4.086	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	2.043	2.043	0
2128 MANUTENÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADA	4.086	4.086	0
4 Despesas de Capital	4.086	4.086	0
4.4 INVESTIMENTO	4.086	4.086	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.086	4.086	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.362	1.362	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	1.362	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.362	1.362	0
2142 INCENTIVO AAVICULTURA NO MUNICÍPIO	5.448	5.448	0
3 Despesas Correntes	5.448	5.448	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.448	5.448	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.448	5.448	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.362	1.362	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.362	1.362	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	1.362	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.362	1.362	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	244.923	218.449	26.474
1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA	19.610	3.922	15.688
4 Despesas de Capital	19.610	3.922	15.688
4.4 INVESTIMENTO	19.610	3.922	15.688
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.610	3.922	15.688

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	0	3.922
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.922	0	3.922
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922	0	3.922
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.844	3.922	3.922
1071 IMPLANTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	1.962	1.962	0
3 Despesas Correntes	1.962	1.962	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.962	1.962	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.962	1.962	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	589	589	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	393	393	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980	980	0
1072 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CULTURA NA PRAÇA	1.962	1.962	0
3 Despesas Correntes	1.962	1.962	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.962	1.962	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.962	1.962	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	589	589	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	393	393	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980	980	0
1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU HISTÓRICO NO MUNICÍPIO	9.805	3.922	5.883
4 Despesas de Capital	9.805	3.922	5.883
4.4 INVESTIMENTO	9.805	3.922	5.883
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	3.922	5.883
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.922	1.961	1.961
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	0	1.961
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.922	1.961	1.961
1128 CONTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE CULTURA	9.806	4.903	4.903
4 Despesas de Capital	9.806	4.903	4.903
4.4 INVESTIMENTO	9.806	4.903	4.903
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.806	4.903	4.903
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.806	4.903	4.903
2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	161.170	161.170	0
3 Despesas Correntes	157.248	157.248	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.187	147.187	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	147.187	147.187	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.961	1.961	0

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.451	83.451	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.835	58.835	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	980	980	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	980	980	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	980	980	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	980	980	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.081	9.081	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.081	9.081	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.569	1.569	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.569	1.569	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.569	1.569	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	589	589	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.824	1.824	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	1.961	0
4 Despesas de Capital	3.922	3.922	0

4.4 INVESTIMENTO	3.922	3.922	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.922	3.922	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.922	3.922	0
2087 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	1.964	1.964	0
3 Despesas Correntes	1.964	1.964	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.964	1.964	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.964	1.964	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	393	393	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	393	393	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	393	393	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	393	393	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	196	196	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196	196	0
2088 INCENTIVO E EXPANSÃO DO PROJETOS JUNINO "JOÃO PEDRO"	1.965	1.965	0
3 Despesas Correntes	1.965	1.965	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.965	1.965	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.965	1.965	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	393	393	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	393	393	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	393	393	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393	393	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	393	393	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2091 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE CULTURA	1.963	1.963	0
3 Despesas Correntes	1.179	1.179	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.179	1.179	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.179	1.179	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	393	393	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	393	393	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393	393	0
4 Despesas de Capital	784	784	0
4.4 INVESTIMENTO	784	784	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	784	784	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	784	784	0
2138 APOIO AOS ARTISTA LOCAIS	6.810	6.810	0
3 Despesas Correntes	6.810	6.810	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.810	6.810	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.810	6.810	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.362	1.362	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.362	1.362	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.362	1.362	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	1.362	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.362	1.362	0
2139 APOIO AOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO	6.810	6.810	0
3 Despesas Correntes	6.810	6.810	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.810	6.810	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.810	6.810	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.362	1.362	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.362	1.362	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.362	1.362	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	1.362	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.362	1.362	0
2140 TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS DO MUNICIPIO	5.448	5.448	0
3 Despesas Correntes	5.448	5.448	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.448	5.448	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.448	5.448	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.362	1.362	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.362	1.362	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	1.362	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.362	1.362	0
2141 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	5.448	5.448	0
3 Despesas Correntes	5.448	5.448	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.448	5.448	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.448	5.448	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.362	1.362	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.362	1.362	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.362	1.362	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.362	1.362	0
2158 Construção da Estátua de Santa Luzia na Comunidade Fechado I - Emenda Impositiva	10.200	10.200	0
4 Despesas de Capital	10.200	10.200	0
4.4 INVESTIMENTO	10.200	10.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.200	10.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.200	10.200	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
20.001 GABINETE DO PREFEITO	634.930	611.287	23.643
1003 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	9.805	9.805	0
4 Despesas de Capital	9.805	9.805	0
4.4 INVESTIMENTO	9.805	9.805	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	9.805	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.805	9.805	0
1004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	9.805	9.805	0
3 Despesas Correntes	9.805	9.805	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.805	9.805	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.805	9.805	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.961	1.961	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.961	1.961	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.961	1.961	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961	1.961	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961	1.961	0
1073 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE	78.446	78.446	0
4 Despesas de Capital	78.446	78.446	0
4.4 INVESTIMENTO	78.446	78.446	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.446	78.446	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.446	78.446	0
1074 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	17.962	17.962	0
3 Despesas Correntes	5.100	5.100	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.040	2.040	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.040	2.040	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.020	1.020	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.020	1.020	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.060	3.060	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.060	3.060	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.020	1.020	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.020	1.020	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.020	1.020	0
4 Despesas de Capital	12.862	12.862	0
4.4 INVESTIMENTO	12.862	12.862	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.862	12.862	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.862	12.862	0

1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CONTROLADORIA	27.456	27.456	0
4 Despesas de Capital	27.456	27.456	0
4.4 INVESTIMENTO	27.456	27.456	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.456	27.456	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.456	27.456	0
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	379.717	379.717	0
3 Despesas Correntes	379.717	379.717	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	294.518	294.518	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	294.518	294.518	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.248	207.248	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.446	78.446	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.961	1.961	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.883	5.883	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980	980	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	980	980	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	980	980	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	980	980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.219	84.219	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.219	84.219	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.883	5.883	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.883	5.883	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.961	1.961	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.961	1.961	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.961	1.961	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	29.417	29.417	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.612	19.612	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.922	3.922	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.619	13.619	0
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	39.069	39.069	0
3 Despesas Correntes	11.588	11.588	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.100	5.100	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.100	5.100	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.020	1.020	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.020	1.020	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.020	1.020	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.020	1.020	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.020	1.020	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.488	6.488	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.488	6.488	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.020	1.020	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.020	1.020	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.020	1.020	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.020	1.020	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.020	1.020	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	510	510	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	878	878	0
4 Despesas de Capital	27.481	27.481	0
4.4 INVESTIMENTO	27.481	27.481	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.481	27.481	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.481	27.481	0
2024 OTIMIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	49.027	49.027	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	29.415	29.415	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.415	29.415	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.415	29.415	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.805	9.805	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.805	9.805	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805	9.805	0
4 Despesas de Capital	19.612	19.612	0
4.4 INVESTIMENTO	19.612	19.612	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.612	19.612	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.612	19.612	0
2086 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	23.643	0	23.643
4 Despesas de Capital	23.643	0	23.643
4.4 INVESTIMENTO	23.643	0	23.643
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.643	0	23.643
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.643	0	23.643
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101.605	101.605	0
9999	101.605	101.605	0
9 Reserva de Contigência	101.605	101.605	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101.605	101.605	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101.605	101.605	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	101.605	101.605	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	40.765.321	13.753.964	27.011.357

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
24. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			1.520.438
	01 - CAMARA MUNICIPAL		1.520.438
		01 - LEGISLATIVA	1.520.438
Poder Executivo			39.244.883
	02 - SEC.MUN. DE ADMIN.PLANEJE FINANÇAS		2.274.099
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.274.099
	03 - SECRETARIA MUN.DO TURISMO		79.445
		04 - ADMINISTRAÇÃO	79.445
	04 - SEC.MUN.DO TRAB.HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE		2.247.356
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.149.302
		11 - TRABALHO	19.610
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	58.832
		16 - HABITAÇÃO	19.612
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.630.529
		10 - SAÚDE	8.630.529
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER		18.835.154
		12 - EDUCAÇÃO	17.227.376
		27 - DESPORTO E LAZER	1.607.778
	07 - SEC MUN DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		4.730.171
		04 - ADMINISTRAÇÃO	29.159
		15 - URBANISMO	4.473.518
		17 - SANEAMENTO	109.830
		25 - ENERGIA	117.664
	08 - SEC. MUN DO DESENVOLVIMENTO.AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		1.466.671

		18 - GESTÃO AMBIENTAL	708.497
		20 - AGRICULTURA	758.174
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		244.923
		13 - CULTURA	244.923
	20 - GABINETE DO PREFEITO		634.930
		02 - JUDICIARIA	23.643
		04 - ADMINISTRAÇÃO	611.287
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.605
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	101.605
			Total: 40.765.321
QUADRO RESUMO			

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor	
		Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA		1.520.438	0	1.520.438
02 - JUDICIARIA		0	23.643	23.643
04 - ADMINISTRAÇÃO		0	2.993.990	2.993.990
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	2.149.302	2.149.302
10 - SAÚDE		0	8.630.529	8.630.529
11 - TRABALHO		0	19.610	19.610
12 - EDUCAÇÃO		0	17.227.376	17.227.376
13 - CULTURA		0	244.923	244.923
14 - DIREITO DA CIDADANIA		0	58.832	58.832
15 - URBANISMO		0	4.473.518	4.473.518
16 - HABITAÇÃO		0	19.612	19.612
17 - SANEAMENTO		0	109.830	109.830
18 - GESTÃO AMBIENTAL		0	708.497	708.497
20 - AGRICULTURA		0	758.174	758.174
25 - ENERGIA		0	117.664	117.664
27 - DESPORTO E LAZER		0	1.607.778	1.607.778
99 - RESERVA DE CONTINGENC		0	101.605	101.605
Total		1.520.438	39.244.883	40.765.321

25. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CAMARA MUNICIPAL									
01.000 CAMARA MUNICIPAL	1.520.438	1.000.314	0	424.770	95.354	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	1.520.438	1.000.314	0	424.770	95.354	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.520.438	1.000.314	0	424.770	95.354	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	1.520.438	1.000.314	0	424.770	95.354	0	0	0	
1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORAMENTO DA CÂMARA	38.704	0	0	0	38.704	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.704	0	0	0	38.704	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	38.704	0	0	0	38.704	0	0	0	
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.100	0	0	0	44.100	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.100	0	0	0	44.100	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	44.100	0	0	0	44.100	0	0	0	
2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.405.884	1.000.314	0	394.020	11.550	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.405.884	1.000.314	0	394.020	11.550	0	0	0	

0001 - Bento Fernandes	1.405.884	1.000.314	0	394.020	11.550	0	0	0	0
2002 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
2118 CONCURSO PÚBLICO	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	0
2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0
2120 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL LEGISLATIVO	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02 SEC.MUN. DE ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS									
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2.274.099	246.867	333.464	1.248.843	92.064	0	352.861	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.274.099	246.867	333.464	1.248.843	92.064	0	352.861	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.908.834	212.819	238.131	1.190.007	92.064	0	175.813	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	706.644	0	0	657.616	49.028	0	0	0	
1005 CONTRIBUIÇÃO AMLAP, FEMURN E CNM	46.506	0	0	46.506	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.506	0	0	46.506	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	46.506	0	0	46.506	0	0	0	0	
1069 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA EM PARCERIA COM OS SEGMENTOS LOCAIS.	98.053	0	0	49.025	49.028	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	98.053	0	0	49.025	49.028	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	98.053	0	0	49.025	49.028	0	0	0	
2008 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	340.476	0	0	340.476	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	340.476	0	0	340.476	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	340.476	0	0	340.476	0	0	0	0	
2084 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	49.029	0	0	49.029	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.029	0	0	49.029	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	49.029	0	0	49.029	0	0	0	0	
2089 RELIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0	
2121 FIRMAR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E ENTIDADES DA INICIATIVA PRIVADA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	152.970	0	0	152.970	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	152.970	0	0	152.970	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	152.970	0	0	152.970	0	0	0	0	
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	692.151	212.819	1.960	434.336	43.036	0	0	0	
2005 Otimização das Atividades da Secretaria	590.281	212.819	1.960	346.085	29.417	0	0	0	
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	570.669	212.819	1.960	326.473	29.417	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	570.669	212.819	1.960	326.473	29.417	0	0	0	
15010000- Outros Recursos não Vinculados	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0	
2007 REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA DE VALORES	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0	
2085 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.	43.034	0	0	29.415	13.619	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.034	0	0	29.415	13.619	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	43.034	0	0	29.415	13.619	0	0	0	
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	411.984	0	236.171	0	0	0	175.813	0	
1006 Encargos e Amortização sobre a dívida Contratada	411.984	0	236.171	0	0	0	175.813	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	411.984	0	236.171	0	0	0	175.813	0	
0001 - Bento Fernandes	411.984	0	236.171	0	0	0	175.813	0	
0016 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	98.055	0	0	98.055	0	0	0	0	
2006 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	98.055	0	0	98.055	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	98.055	0	0	98.055	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	98.055	0	0	98.055	0	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	365.265	34.048	95.333	58.836	0	0	177.048	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0	
2090 ORDENAMENTO E CONCIENTIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0	
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	306.429	34.048	95.333	0	0	0	177.048	0	
2009 PAGAMENTO DE PRECATORIOS/ SETENÇAS JUDICIAIS	306.429	34.048	95.333	0	0	0	177.048	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	306.429	34.048	95.333	0	0	0	177.048	0	
0001 - Bento Fernandes	306.429	34.048	95.333	0	0	0	177.048	0	
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA MUN.DO TURISMO									
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	79.445	34.131	3.922	17.649	23.743	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	79.445	34.131	3.922	17.649	23.743	0	0	0	0
695 - TURISMO	79.445	34.131	3.922	17.649	23.743	0	0	0	0
0013 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	79.445	34.131	3.922	17.649	23.743	0	0	0	0
1130 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	17.860	0	0	0	17.860	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.860	0	0	0	17.860	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	17.860	0	0	0	17.860	0	0	0	0
2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	61.585	34.131	3.922	17.649	5.883	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	61.585	34.131	3.922	17.649	5.883	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	61.585	34.131	3.922	17.649	5.883	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SEC.MUN.DO TRAB.HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE									
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.247.356	670.375	980	1.357.351	218.650	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.149.302	638.997	980	1.305.383	203.942	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	19.610	0	0	13.727	5.883	0	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	19.610	0	0	13.727	5.883	0	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA E DO IDOSO	19.610	0	0	13.727	5.883	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.610	0	0	13.727	5.883	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.610	0	0	13.727	5.883	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	112.104	64.716	0	42.486	4.902	0	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	96.419	64.716	0	29.742	1.961	0	0	0	0
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0	0
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	86.614	64.716	0	19.937	1.961	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.746	8.824	0	3.922	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	12.746	8.824	0	3.922	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.697	55.892	0	7.844	1.961	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	65.697	55.892	0	7.844	1.961	0	0	0	0

16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.171	0	0	8.171	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	8.171	0	0	8.171	0	0	0	0
0009 - BENTO FERNANDES CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	15.685	0	0	12.744	2.941	0	0	0
2014 MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	9.805	0	0	7.844	1.961	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.805	0	0	7.844	1.961	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	7.844	1.961	0	0	0
2048 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	5.880	0	0	4.900	980	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.880	0	0	4.900	980	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	5.880	0	0	4.900	980	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.958.754	574.281	980	1.249.170	134.323	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	190.216	84.325	0	90.596	15.295	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	68.635	26.473	0	32.357	9.805	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.259	20.590	0	16.669	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	37.259	20.590	0	16.669	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.376	5.883	0	15.688	9.805	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	31.376	5.883	0	15.688	9.805	0	0	0
2016 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMAAUXÍLIO BRASIL- IGD - PAB	98.053	57.852	0	39.221	980	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.396	27.455	0	2.941	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	30.396	27.455	0	2.941	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	67.657	30.397	0	36.280	980	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	67.657	30.397	0	36.280	980	0	0	0
2025 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	7.845	0	0	6.276	1.569	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.845	0	0	6.276	1.569	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	7.845	0	0	6.276	1.569	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.880	0	0	4.900	980	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.880	0	0	4.900	980	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	5.880	0	0	4.900	980	0	0	0
2105 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA ATRAVÉZ DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.803	0	0	7.842	1.961	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.803	0	0	7.842	1.961	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.803	0	0	7.842	1.961	0	0	0
0009 - BENTO FERNANDES CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	1.046.523	489.956	980	436.559	119.028	0	0	0
1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
1011 CONSTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA SEDE DO CRAS	78.444	0	0	0	78.444	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.222	0	0	0	39.222	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.222	0	0	0	39.222	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.805	0	0	0	9.805	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	0	9.805	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - SCFV)	248.897	121.589	0	127.308	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.381	38.243	0	32.138	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	70.381	38.243	0	32.138	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	149.754	83.346	0	66.408	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	149.754	83.346	0	66.408	0	0	0	0

16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.591	0	0	20.591	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	20.591	0	0	20.591	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.171	0	0	8.171	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	8.171	0	0	8.171	0	0	0	0
2011 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVOS	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0
2013 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO SOBRE EMPREENDEDORISMO	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
2017 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	49.028	0	0	49.028	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.028	0	0	49.028	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.028	0	0	49.028	0	0	0	0
2018 MANUT. DAS ATIV. DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF	49.029	0	0	45.107	3.922	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.029	0	0	45.107	3.922	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.029	0	0	45.107	3.922	0	0	0
2019 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	49.025	0	0	45.103	3.922	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.532	0	0	21.571	1.961	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	23.532	0	0	21.571	1.961	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.493	0	0	23.532	1.961	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	25.493	0	0	23.532	1.961	0	0	0
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO A GESTÃO DO SUAS	428.287	362.919	980	62.427	1.961	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	428.287	362.919	980	62.427	1.961	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	428.287	362.919	980	62.427	1.961	0	0	0
2023 INCENTIVO REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES ATRAVÉS DE PARC. COM SISTEMAS E ESCOLAS AGRÍCOLAS	39.222	0	0	39.222	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.222	0	0	39.222	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.222	0	0	39.222	0	0	0	0
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	16.344	5.448	0	9.534	1.362	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.344	5.448	0	9.534	1.362	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	16.344	5.448	0	9.534	1.362	0	0	0
2094 APRIMORAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
2107 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
2108 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOPÃO PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
0019 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	722.015	0	0	722.015	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2145 Associação comunitária de comunicação e cultura Jaime Ferreira de Andrade - Emenda Impositivas	86.963	0	0	86.963	0	0	0	0
Emenda Impositiva.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	86.963	0	0	86.963	0	0	0	0

0001 - Bento Fernandes	86.963	0	0	86.963	0	0	0	0
2146 Manutenção da associação comunitária nova geração do arisco- Emenda Impositiva.	77.463	0	0	77.463	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	77.463	0	0	77.463	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	77.463	0	0	77.463	0	0	0	0
2147 Manutenção associação de assistência social de mulheres do assentamento Espinheiro I - Emenda Imposi	75.800	0	0	75.800	0	0	0	0
Associação comunitária de cultura artesanal e assistência social de mulheres do assentamento Espinheiro I								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.800	0	0	75.800	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	75.800	0	0	75.800	0	0	0	0
2148 Manutenção Agrovila do quintururé -Emenda Impositiva	83.183	0	0	83.183	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	83.183	0	0	83.183	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	83.183	0	0	83.183	0	0	0	0
2149 Manutenção da associação do projeto de assentamento Canadá - APAC - Emenda Impositiva	78.083	0	0	78.083	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.083	0	0	78.083	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.083	0	0	78.083	0	0	0	0
2150 Manutenção associação comunitária Riacho do Fechado I - Emenda Impositiva	58.404	0	0	58.404	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.404	0	0	58.404	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.404	0	0	58.404	0	0	0	0
2151 Manutenção da associação de pequenos produtores rurais de ubaia - Emenda Impositiva	42.391	0	0	42.391	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.391	0	0	42.391	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	42.391	0	0	42.391	0	0	0	0
2152 Manutenção da associação do projeto de assentamento Santa Tereza - Emenda Impositiva	137.775	0	0	137.775	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos e Dávida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	137.775	0	0	137.775	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	137.775	0	0	137.775	0	0	0	0
2156 Manutenção da associação do assentamento Barreto - APAB - Emenda Impositiva	18.535	0	0	18.535	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.535	0	0	18.535	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	18.535	0	0	18.535	0	0	0	0
2157 Manutenção da associação de Produtores Padre Ambrózio Ferro - Emenda Impositiva	5.100	0	0	5.100	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.100	0	0	5.100	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	5.100	0	0	5.100	0	0	0	0
2169 Associação do projeto de assentamento Aldemir Lemos - Emenda Impositivas	58.318	0	0	58.318	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.318	0	0	58.318	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.318	0	0	58.318	0	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	58.834	0	0	0	58.834	0	0	0
0009 - BENTO FERNANDES CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	58.834	0	0	0	58.834	0	0	0
1014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES PARA POPULAÇÃO	58.834	0	0	0	58.834	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
11 - TRABALHO	19.610	5.883	0	11.766	1.961	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.610	5.883	0	11.766	1.961	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	19.610	5.883	0	11.766	1.961	0	0	0
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO	19.610	5.883	0	11.766	1.961	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.610	5.883	0	11.766	1.961	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.610	5.883	0	11.766	1.961	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	58.832	25.495	0	23.532	9.805	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58.832	25.495	0	23.532	9.805	0	0	0
0009 - BENTO FERNANDES CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	58.832	25.495	0	23.532	9.805	0	0	0
2083 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	58.832	25.495	0	23.532	9.805	0	0	0

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.832	25.495	0	23.532	9.805	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.832	25.495	0	23.532	9.805	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	19.612	0	0	16.670	2.942	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	19.612	0	0	16.670	2.942	0	0	0
0011 - HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	19.612	0	0	16.670	2.942	0	0	0
2027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO	19.612	0	0	16.670	2.942	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.612	0	0	16.670	2.942	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	16.670	2.942	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.630.529	3.033.177	0	3.214.293	2.383.059	0	0	0
10 - SAÚDE	8.630.529	3.033.177	0	3.214.293	2.383.059	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.828.079	887.392	0	832.824	107.863	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.730.021	887.392	0	832.824	9.805	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	1.663.020	887.392	0	775.628	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	960.953	459.885	0	501.068	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	960.953	459.885	0	501.068	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	427.507	427.507	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	427.507	427.507	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	98.057	0	0	98.057	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	98.057	0	0	98.057	0	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	176.503	0	0	176.503	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	176.503	0	0	176.503	0	0	0	0
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	58.830	0	0	49.025	9.805	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.830	0	0	49.025	9.805	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.830	0	0	49.025	9.805	0	0	0
2129 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.171	0	0	8.171	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.171	0	0	8.171	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	8.171	0	0	8.171	0	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	98.058	0	0	0	98.058	0	0	0
1016 CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	98.058	0	0	0	98.058	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39,223	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.912.032	1.501.528	0	1.219.496	1.191.008	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	4.086	0	0	0	4.086	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2130 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL	4.086	0	0	0	4.086	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.086	0	0	0	4.086	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	4.086	0	0	0	4.086	0	0	0

0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	3.756.280	1.501.528	0	1.209.296	1.045.456	0	0	0
1112 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	117.669	0	0	0	117.669	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0
1113 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	117.670	0	0	0	117.670	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	98.056	0	0	0	98.056	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0
1116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	137.280	0	0	0	137.280	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	68.640	0	0	0	68.640	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	68.640	0	0	0	68.640	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	68.640	0	0	0	68.640	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	68.640	0	0	0	68.640	0	0	0
1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	98.058	0	0	0	98.058	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
1121 IMPLANTAÇÃO DAS PICS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES)	58.830	0	0	58.830	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0
1122 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ÀS GESTANTES- RC	98.058	0	0	98.058	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.029	0	0	49.029	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.029	0	0	49.029	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.029	0	0	49.029	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.029	0	0	49.029	0	0	0	0
1123 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	29.415	13.727	0	5.883	9.805	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.415	13.727	0	5.883	9.805	0	0	0

0001 - Bento Fernandes	29.415	13.727	0	5.883	9.805	0	0	0
2028 MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE	117.670	0	0	0	117.670	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Bento Fernandes	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.290.410	528.516	0	626.574	135.320	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540.273	172.570	0	351.033	16.670	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	540.273	172.570	0	351.033	16.670	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	632.467	355.946	0	275.541	980	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	632.467	355.946	0	275.541	980	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL- SB	431.447	359.868	0	61.774	9.805	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.785	0	0	10.785	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	10.785	0	0	10.785	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	73.541	65.697	0	7.844	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	73.541	65.697	0	7.844	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	337.316	294.171	0	43.145	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	337.316	294.171	0	43.145	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.805	0	0	0	9.805	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	0	9.805	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA-PSE	49.025	11.766	0	25.493	11.766	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.473	5.883	0	10.785	9.805	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	26.473	5.883	0	10.785	9.805	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.552	5.883	0	14.708	1.961	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	22.552	5.883	0	14.708	1.961	0	0	0
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS	921.732	470.672	0	317.702	133.358	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	317.702	107.862	0	151.005	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	317.702	107.862	0	151.005	58.835	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	529.507	362.810	0	166.697	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	529.507	362.810	0	166.697	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	74.523	0	0	0	74.523	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	74.523	0	0	0	74.523	0	0	0
2131 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.128	4.085	0	1.362	681	0	0	0

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.128	4.085	0	1.362	681	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	6.128	4.085	0	1.362	681	0	0	0
2132 IMPLANTAÇÃO DO PREVINE BRASIL	8.172	4.086	0	4.086	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.810	2.724	0	4.086	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	6.810	2.724	0	4.086	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.362	1.362	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	1.362	1.362	0	0	0	0	0	0
2133 CONTRATAÇÃO DE UM FISIOTERAPEUTA	6.808	6.808	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.808	6.808	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	6.808	6.808	0	0	0	0	0	0
2134 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	9.534	0	0	9.534	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.491	0	0	7.491	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	7.491	0	0	7.491	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.043	0	0	2.043	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	2.043	0	0	2.043	0	0	0	0
2143 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	102.000	102.000	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	102.000	102.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	102.000	102.000	0	0	0	0	0	0
2166 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar	58.318	0	0	0	58.318	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	58.318	0	0	0	58.318	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.318	0	0	0	58.318	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	151.666	0	0	10.200	141.466	0	0	0
2154 Aquisição e manutenção de Equipamentos para o Posto de Saude do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Im	22.440	0	0	10.200	12.240	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.440	0	0	10.200	12.240	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	22.440	0	0	10.200	12.240	0	0	0
2155 Aquisição de academias de terceira idade ao ar livre nas comunidades - Emenda Impositiva	101.686	0	0	0	101.686	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	101.686	0	0	0	101.686	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	101.686	0	0	0	101.686	0	0	0
2159 Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar	27.540	0	0	0	27.540	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.540	0	0	0	27.540	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	27.540	0	0	0	27.540	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.605.872	435.396	0	529.510	640.966	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	1.605.872	435.396	0	529.510	640.966	0	0	0
1017 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	325.548	0	0	0	325.548	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	129.434	0	0	0	129.434	0	0	0

dos Estados								
0001 - Bento Fernandes	129.434	0	0	0	129.434	0	0	0
1114 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	117.668	0	0	0	117.668	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	78.445	0	0	0	78.445	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.445	0	0	0	78.445	0	0	0
1133 AQUISIÇÃO DE VEICULO - TRANSPORTE PACIENTE - HEMODIÁLISE	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.619	0	0	0	13.619	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	13.619	0	0	0	13.619	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.810	0	0	0	6.810	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	6.810	0	0	0	6.810	0	0	0
1134 AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS - TRANSPORTAR PACIENTES - CONSULTAS ESPECIALIZADAS	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.619	0	0	0	13.619	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	13.619	0	0	0	13.619	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.810	0	0	0	6.810	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	6.810	0	0	0	6.810	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	882.518	333.396	0	392.230	156.892	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	451.066	196.116	0	196.115	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	451.066	196.116	0	196.115	58.835	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	333.395	137.280	0	196.115	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Bento Fernandes	333.395	137.280	0	196.115	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0
2080 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE	137.280	0	0	137.280	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	137.280	0	0	137.280	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	137.280	0	0	137.280	0	0	0	0
2144 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	102.000	102.000	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	102.000	102.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	102.000	102.000	0	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	392.231	0	0	274.561	117.670	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	392.231	0	0	274.561	117.670	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	392.231	0	0	274.561	117.670	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	178.465	0	0	119.630	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	178.465	0	0	119.630	58.835	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	154.931	0	0	154.931	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	154.931	0	0	154.931	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	225.524	28.434	0	67.654	129.436	0	0	0

0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	225.524	28.434	0	67.654	129.436	0	0	0
1117 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILANCIA SANITÁRIA	117.670	0	0	0	117.670	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	107.854	28.434	0	67.654	11.766	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.297	980	0	28.434	5.883	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	35.297	980	0	28.434	5.883	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.298	17.649	0	17.649	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	35.298	17.649	0	17.649	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.376	9.805	0	21.571	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	31.376	9.805	0	21.571	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.883	0	0	0	5.883	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	5.883	0	0	0	5.883	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	666.791	180.427	0	290.248	196.116	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	666.791	180.427	0	290.248	196.116	0	0	0
1119 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	117.670	0	0	0	117.670	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS	549.121	180.427	0	290.248	78.446	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	207.880	94.135	0	113.745	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	207.880	94.135	0	113.745	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	331.436	86.292	0	166.698	78.446	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Bento Fernandes	331.436	86.292	0	166.698	78.446	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER								
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	18.835.154	12.625.211	2.942	3.405.789	2.801.212	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	17.227.376	12.625.211	2.942	3.230.639	1.368.584	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	833.477	208.861	2.942	586.374	35.300	0	0	0

0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	833.477	208.861	2.942	586.374	35.300	0	0	0
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	784.451	208.861	2.942	543.231	29.417	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	784.451	208.861	2.942	543.231	29.417	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	784.451	208.861	2.942	543.231	29.417	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49.026	0	0	43.143	5.883	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.026	0	0	43.143	5.883	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.026	0	0	43.143	5.883	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.041.490	11.293.382	0	2.045.906	702.202	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	14.041.490	11.293.382	0	2.045.906	702.202	0	0	0
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES.	74.906	0	0	0	74.906	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.619	0	0	0	13.619	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	13.619	0	0	0	13.619	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	196.114	0	0	0	196.114	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	108.950	0	0	0	108.950	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	87.160	0	0	0	87.160	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	87.160	0	0	0	87.160	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.790	0	0	0	21.790	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	21.790	0	0	0	21.790	0	0	0
1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E MELHORIA DE ESPAÇO PARA O ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	117.672	0	0	0	117.672	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	78.448	0	0	0	78.448	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.448	0	0	0	78.448	0	0	0
1032 IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	235.345	105.906	0	109.827	19.612	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	117.674	47.070	0	50.992	19.612	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	117.674	47.070	0	50.992	19.612	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	117.671	58.836	0	58.835	0	0	0	0

0001 - Bento Fernandes	117.671	58.836	0	58.835	0	0	0	0
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	10.964.070	10.691.415	0	185.765	86.890	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.142	42.142	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	42.142	42.142	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	980.571	980.571	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	980.571	980.571	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.306.251	2.081.263	0	185.765	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	2.306.251	2.081.263	0	185.765	39.223	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	7.219.725	7.219.725	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	7.219.725	7.219.725	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	143.000	143.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	143.000	143.000	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	47.667	0	0	0	47.667	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	47.667	0	0	0	47.667	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	224.714	224.714	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	224.714	224.714	0	0	0	0	0	0
2043 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	196.115	0	0	196.115	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.223	0	0	39.223	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	39.223	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	78.446	0	0	78.446	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.446	0	0	78.446	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	78.446	0	0	78.446	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.446	0	0	78.446	0	0	0	0
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0
2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	392.230	0	0	392.230	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	138.261	0	0	138.261	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	138.261	0	0	138.261	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.416	0	0	130.416	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	130.416	0	0	130.416	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	123.553	0	0	123.553	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	123.553	0	0	123.553	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	294.173	0	0	254.950	39.223	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	294.173	0	0	254.950	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	294.173	0	0	254.950	39.223	0	0	0
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.354.054	496.061	0	799.158	58.835	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	745.228	261.813	0	424.580	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	745.228	261.813	0	424.580	58.835	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	491.157	234.248	0	256.909	0	0	0	0

0001 - Bento Fernandes	491.157	234.248	0	256.909	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	117.669	0	0	117.669	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	117.669	0	0	117.669	0	0	0	0
2055 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.532	0	0	23.532	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	23.532	0	0	23.532	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.883	0	0	5.883	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	5.883	0	0	5.883	0	0	0	0
2092 AQUISIÇÃO KIT ALUNO/PROFESSOR	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.688	0	0	15.688	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	15.688	0	0	15.688	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.922	0	0	3.922	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	3.922	0	0	3.922	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	47.065	0	0	47.065	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	47.065	0	0	47.065	0	0	0	0
2047 Promoção e Realização de Cursos Preparatórios para o Ingresso ao ENEM, IFRN e Universidades	31.377	0	0	31.377	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.377	0	0	31.377	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	31.377	0	0	31.377	0	0	0	0
2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Médio	15.688	0	0	15.688	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.844	0	0	7.844	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	7.844	0	0	7.844	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.844	0	0	7.844	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	7.844	0	0	7.844	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	2.724	0	0	2.724	0	0	0	0
0032 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	2.724	0	0	2.724	0	0	0	0
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	2.724	0	0	2.724	0	0	0	0
Organizar a educação escolar do município de Bento Fernandes na expectativa de atingir a gestão democrática através de novos princípios educacionais contando com o regime de participação e colaboração dos Educando, Alunos e Pais de Alunos nos Programas, Projetos e Ações voltados à melhoria do ensino.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.724	0	0	2.724	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	2.724	0	0	2.724	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.773.827	1.018.051	0	427.965	327.811	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.773.827	1.018.051	0	427.965	327.811	0	0	0
1024 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	123.526	0	0	0	123.526	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	78.448	0	0	0	78.448	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.448	0	0	0	78.448	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24.649	0	0	0	24.649	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	24.649	0	0	0	24.649	0	0	0
2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	605.774	128.455	0	273.034	204.285	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	215.724	10.785	0	204.939	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	215.724	10.785	0	204.939	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	117.670	117.670	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	117.670	117.670	0	0	0	0	0	0

15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	136.190	0	0	0	136.190	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Bento Fernandes	136.190	0	0	0	136.190	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	136.190	0	0	68.095	68.095	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	136.190	0	0	68.095	68.095	0	0	0
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	938.625	889.596	0	49.029	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.845	7.845	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	7.845	7.845	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.406	80.406	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	80.406	80.406	0	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	137.281	88.252	0	49.029	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	137.281	88.252	0	49.029	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	508.807	508.807	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	508.807	508.807	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	204.286	204.286	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	204.286	204.286	0	0	0	0	0	0
2098 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - Educação Infantil Creche	39.224	0	0	39.224	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
2099 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - Educação Infantil Pré-escolar	39.224	0	0	39.224	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Infantil	27.454	0	0	27.454	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.727	0	0	13.727	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	13.727	0	0	13.727	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.727	0	0	13.727	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	13.727	0	0	13.727	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	196.107	104.917	0	91.190	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	196.107	104.917	0	91.190	0	0	0	0
2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	39.219	16.668	0	22.551	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	39.219	16.668	0	22.551	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.219	16.668	0	22.551	0	0	0	0
2097 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Educação Jovens e Adultos - EJA	39.224	0	0	39.224	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0

0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
2102 Manutenção Das Atividades Do Ensino Jovens e Adultos - EJA FUNDEB	117.664	88.249	0	29.415	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	58.830	29.415	0	29.415	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.830	29.415	0	29.415	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	58.834	58.834	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.834	58.834	0	0	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	332.686	0	0	29.415	303.271	0	0	0
0014 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	332.686	0	0	29.415	303.271	0	0	0
1020 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	165.990	0	0	0	165.990	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.930	0	0	0	67.930	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	67.930	0	0	0	67.930	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	58.836	0	0	0	58.836	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.836	0	0	0	58.836	0	0	0
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.	137.281	0	0	0	137.281	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
2042 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ENTRE TODAS AS CATEGORIAS ESPORTIVAS	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	1.607.778	0	0	175.150	1.432.628	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.607.778	0	0	175.150	1.432.628	0	0	0
0011 - HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
2170 Manutenção do projeto ANGESP nas comunidades- Emenda Impositivas	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
0014 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	1.373.274	0	0	117.150	1.256.124	0	0	0
1102 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	612.000	0	0	0	612.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0
1103 CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES	623.724	0	0	0	623.724	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	113.724	0	0	0	113.724	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Bento Fernandes	113.724	0	0	0	113.724	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0
2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSAATLETA	58.832	0	0	58.832	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.832	0	0	58.832	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.832	0	0	58.832	0	0	0	0
2153 Reforma, Construção e Ampliação da Quadra Poliesportiva do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Impositiva	20.400	0	0	0	20.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.400	0	0	0	20.400	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	20.400	0	0	0	20.400	0	0	0
2167 Associação atlética Bento Fernandense - Emenda Impositivas	58.318	0	0	58.318	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.318	0	0	58.318	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.318	0	0	58.318	0	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	176.504	0	0	0	176.504	0	0	0
1038 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS	117.670	0	0	0	117.670	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
1039 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS- DESPORTO E LASER	58.834	0	0	0	58.834	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
07 SEC MUN DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS									
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS	4.730.171	538.661	0	780.478	3.411.032	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	29.159	0	0	0	29.159	0	0	0	
452 - SERVIÇOS URBANOS	29.159	0	0	0	29.159	0	0	0	
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	29.159	0	0	0	29.159	0	0	0	
2168 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE FARINHA- EMENDA IMPOSITIVA	29.159	0	0	0	29.159	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.159	0	0	0	29.159	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	29.159	0	0	0	29.159	0	0	0	
15 - URBANISMO	4.473.518	538.661	0	741.258	3.193.599	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.584.986	538.661	0	741.258	305.067	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.388.871	538.661	0	741.258	108.952	0	0	0	
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	1.384.785	538.661	0	737.172	108.952	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.384.785	538.661	0	737.172	108.952	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	1.384.785	538.661	0	737.172	108.952	0	0	0	
2136 MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DO PAC	4.086	0	0	4.086	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.086	0	0	4.086	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	4.086	0	0	4.086	0	0	0	0	
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	196.115	0	0	0	196.115	0	0	0	
1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	196.115	0	0	0	196.115	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0	

17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.672.665	0	0	0	1.672.665	0	0	0
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	1.672.665	0	0	0	1.672.665	0	0	0
1019 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES E CALÇADÕES NA SEDE DO MUNICIPIO	196.116	0	0	0	196.116	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
1028 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	396.174	0	0	0	396.174	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	82.478	0	0	0	82.478	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	82.478	0	0	0	82.478	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	211.696	0	0	0	211.696	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	211.696	0	0	0	211.696	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
1031 REALIZAR PAVIMENTALÇAI DE VIAS PUBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO	353.009	0	0	0	353.009	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	98.058	0	0	0	98.058	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	98.058	0	0	0	98.058	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	215.728	0	0	0	215.728	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	215.728	0	0	0	215.728	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
1037 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	117.669	0	0	0	117.669	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
1118 CONSTRUÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS PARA TAXISTA E MOTO TAXISTA NA SEDE DO MUNICIPIO	117.670	0	0	0	117.670	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
1126 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	373.266	0	0	0	373.266	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	78.447	0	0	0	78.447	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.447	0	0	0	78.447	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	235.984	0	0	0	235.984	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	235.984	0	0	0	235.984	0	0	0
1129 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICIPIO	49.029	0	0	0	49.029	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	29.417	0	0	0	29.417	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0
2060 MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL MUNICIPAL	58.836	0	0	0	58.836	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.836	0	0	0	58.836	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	58.836	0	0	0	58.836	0	0	0	
2135 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS CARROÇÁVEL	4.086	0	0	0	4.086	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.086	0	0	0	4.086	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	4.086	0	0	0	4.086	0	0	0	
2137 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	6.810	0	0	0	6.810	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.086	0	0	0	4.086	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	4.086	0	0	0	4.086	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.724	0	0	0	2.724	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	2.724	0	0	0	2.724	0	0	0	
452 - SERVIÇOS URBANOS	931.546	0	0	0	931.546	0	0	0	
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	931.546	0	0	0	931.546	0	0	0	
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
1018 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL	294.171	0	0	0	294.171	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	196.114	0	0	0	196.114	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	196.114	0	0	0	196.114	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0	
1027 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CEMITÉRIO PÚBLICO PROXIMO A SEDE DO MUNICIPIO	294.173	0	0	0	294.173	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	254.950	0	0	0	254.950	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	254.950	0	0	0	254.950	0	0	0	
1127 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE	49.029	0	0	0	49.029	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.805	0	0	0	9.805	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	0	9.805	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0	
2064 URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA RN -120 - BENTO FERNANDES	294.173	0	0	0	294.173	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	156.892	0	0	0	156.892	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	156.892	0	0	0	156.892	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	98.058	0	0	0	98.058	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	98.058	0	0	0	98.058	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0	
605 - ABASTECIMENTO	284.321	0	0	0	284.321	0	0	0	
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	284.321	0	0	0	284.321	0	0	0	
1035 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	284.321	0	0	0	284.321	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.372	0	0	0	29.372	0	0	0	
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Bento Fernandes	29.372	0	0	0	29.372	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	254.949	0	0	0	254.949	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	254.949	0	0	0	254.949	0	0	0	
17 - SANEAMENTO	109.830	0	0	0	109.830	0	0	0	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	109.830	0	0	0	109.830	0	0	0	
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	109.830	0	0	0	109.830	0	0	0	
2061 MANUTENÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	109.830	0	0	0	109.830	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.025	0	0	0	49.025	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	49.025	0	0	0	49.025	0	0	0	

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.805	0	0	0	9.805	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	0	9.805	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	51.000	0	0	0	51.000	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	51.000	0	0	0	51.000	0	0	0	
25 - ENERGIA	117.664	0	0	39.220	78.444	0	0	0	
752 - ENERGIA ELÉTRICA	117.664	0	0	39.220	78.444	0	0	0	
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	117.664	0	0	39.220	78.444	0	0	0	
1047 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	117.664	0	0	39.220	78.444	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	68.637	0	0	19.610	49.027	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	68.637	0	0	19.610	49.027	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	49.027	0	0	19.610	29.417	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	49.027	0	0	19.610	29.417	0	0	0	
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SEC. MUN DO DESENVOLVIMENTO.AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE									
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.466.671	169.637	0	232.361		1.064.673	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	708.497	169.637	0	116.684		422.176	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.945	169.637	0	85.308		0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	254.945	169.637	0	85.308		0	0	0	0
2063 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESEN AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	254.945	169.637	0	85.308		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	254.945	169.637	0	85.308		0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	254.945	169.637	0	85.308		0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	121.757	0	0	11.766		109.991	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	121.757	0	0	11.766		109.991	0	0	0
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ATERRO SANITÁRIO	98.060	0	0	0		98.060	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.836	0	0	0		58.836	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.836	0	0	0		58.836	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.224	0	0	0		39.224	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.224	0	0	0		39.224	0	0	0
1044 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	19.611	0	0	11.766		7.845	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.611	0	0	11.766		7.845	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.611	0	0	11.766		7.845	0	0	0
2128 MANUTENÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADA	4.086	0	0	0		4.086	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.086	0	0	0		4.086	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	4.086	0	0	0		4.086	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	107.860	0	0	0		107.860	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	107.860	0	0	0		107.860	0	0	0
1045 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	107.860	0	0	0		107.860	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.222	0	0	0		39.222	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.222	0	0	0		39.222	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	68.638	0	0	0		68.638	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	68.638	0	0	0		68.638	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	223.935	0	0	19.610		204.325	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	204.325	0	0	0		204.325	0	0	0
1046 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	155.298	0	0	0		155.298	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	76.853	0	0	0		76.853	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	76.853	0	0	0		76.853	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	78.445	0	0	0		78.445	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.445	0	0	0		78.445	0	0	0
1048 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS.	49.027	0	0	0		49.027	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.027	0	0	0		49.027	0	0	0

0001 - Bento Fernandes	49.027	0	0	0	49.027	0	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0	0
2114 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	758.174	0	0	115.677	642.497	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	269.113	0	0	0	269.113	0	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	269.113	0	0	0	269.113	0	0	0	0
1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, BARREIROS E LAGOAS)	78.449	0	0	0	78.449	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.767	0	0	0	11.767	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	11.767	0	0	0	11.767	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	66.682	0	0	0	66.682	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	66.682	0	0	0	66.682	0	0	0	0
1034 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA SUPORTE TÉCNICO AO AGRICULTOR LOCAL	72.998	0	0	0	72.998	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.775	0	0	0	33.775	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	33.775	0	0	0	33.775	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0	0
1041 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	117.666	0	0	0	117.666	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.493	0	0	0	25.493	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	25.493	0	0	0	25.493	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.600	0	0	0	70.600	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	70.600	0	0	0	70.600	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.573	0	0	0	21.573	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	21.573	0	0	0	21.573	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	29.825	0	0	29.825	0	0	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	29.825	0	0	29.825	0	0	0	0	0
2113 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA CORTE DE TERRA	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0	0
2127 AMPLIAÇÃO DA COMPRA DIRETA E APOIO AO AGRICULTOR	10.215	0	0	10.215	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.215	0	0	10.215	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	10.215	0	0	10.215	0	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	459.236	0	0	85.852	373.384	0	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	459.236	0	0	85.852	373.384	0	0	0	0
1040 AMPLIAÇÃO E APOIO AO PEQUENO PECUARISTA/AGRICULTOR	9.805	0	0	5.883	3.922	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.805	0	0	5.883	3.922	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	5.883	3.922	0	0	0	0
1042 PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE FEIRA LIVRE	49.029	0	0	35.301	13.728	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.029	0	0	35.301	13.728	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.029	0	0	35.301	13.728	0	0	0	0
1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PRODUTOR	355.734	0	0	0	355.734	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	68.095	0	0	0	68.095	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	68.095	0	0	0	68.095	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	68.095	0	0	0	68.095	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	68.095	0	0	0	68.095	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	68.095	0	0	0	68.095	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Bento Fernandes	68.095	0	0	0	68.095	0	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	151.449	0	0	0	151.449	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	151.449	0	0	0	151.449	0	0	0
2066 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PROJETOS DE PISCICULTURA	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0
2096 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0
2142 INCENTIVO AAVICULTURA NO MUNICIPIO	5.448	0	0	5.448	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.448	0	0	5.448	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	5.448	0	0	5.448	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA								
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	244.923	147.187	980	42.629	54.127	0	0	0
13 - CULTURA	244.923	147.187	980	42.629	54.127	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	166.618	147.187	980	14.529	3.922	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	166.618	147.187	980	14.529	3.922	0	0	0
2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	161.170	147.187	980	9.081	3.922	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	161.170	147.187	980	9.081	3.922	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	161.170	147.187	980	9.081	3.922	0	0	0
2140 TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS DO MUNICIPIO	5.448	0	0	5.448	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.448	0	0	5.448	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	5.448	0	0	5.448	0	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	43.145	0	0	3.924	39.221	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	43.145	0	0	3.924	39.221	0	0	0
1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA	19.610	0	0	0	19.610	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.922	0	0	0	3.922	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	3.922	0	0	0	3.922	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.688	0	0	0	15.688	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	15.688	0	0	0	15.688	0	0	0
1071 IMPLATAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	1.962	0	0	1.962	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.962	0	0	1.962	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	1.962	0	0	1.962	0	0	0	0
1072 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CULTURA NA PRAÇA	1.962	0	0	1.962	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.962	0	0	1.962	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	1.962	0	0	1.962	0	0	0	0
1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU HISTÓRICO NO MUNICIPIO	9.805	0	0	0	9.805	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.922	0	0	0	3.922	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	3.922	0	0	0	3.922	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.883	0	0	0	5.883	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	5.883	0	0	0	5.883	0	0	0
1128 CONTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE CULTURA	9.806	0	0	0	9.806	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.903	0	0	0	4.903	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	4.903	0	0	0	4.903	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.903	0	0	0	4.903	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	4.903	0	0	0	4.903	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	35.160	0	0	24.176	10.984	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	35.160	0	0	24.176	10.984	0	0	0
2087 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	1.964	0	0	1.964	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.964	0	0	1.964	0	0	0	0

0001 - Bento Fernandes	1.964	0	0	1.964	0	0	0	0	
2088 INCENTIVO E EXPANSÃO DO PROJETOS JUNINO "JOÃO PEDRO"	1.965	0	0	1.965	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.965	0	0	1.965	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	1.965	0	0	1.965	0	0	0	0	
2091 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE CULTURA	1.963	0	0	1.179	784	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.963	0	0	1.179	784	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	1.963	0	0	1.179	784	0	0	0	
2138 APOIO AOS ARTISTA LOCAIS	6.810	0	0	6.810	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.810	0	0	6.810	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	6.810	0	0	6.810	0	0	0	0	
2139 APOIO AOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO	6.810	0	0	6.810	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.810	0	0	6.810	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	6.810	0	0	6.810	0	0	0	0	
2141 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	5.448	0	0	5.448	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.448	0	0	5.448	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	5.448	0	0	5.448	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2158 Construção da Estátua de Santa Luzia na Comunidade Fechado I - Emenda Impositiva	10.200	0	0	0	0	10.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.200	0	0	0	0	10.200	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	10.200	0	0	0	0	10.200	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
20 GABINETE DO PREFEITO									
20.001 GABINETE DO PREFEITO	634.930	301.658	980	132.987	0	199.305	0	0	0
02 - JUDICIARIA	23.643	0	0	0	0	23.643	0	0	0
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	23.643	0	0	0	0	23.643	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	23.643	0	0	0	0	23.643	0	0	0
2086 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	23.643	0	0	0	0	23.643	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.643	0	0	0	0	23.643	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	23.643	0	0	0	0	23.643	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	611.287	301.658	980	132.987	0	175.662	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	495.424	294.518	980	84.219	0	115.707	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	379.717	294.518	980	84.219	0	0	0	0	0
2003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	379.717	294.518	980	84.219	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	379.717	294.518	980	84.219	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	379.717	294.518	980	84.219	0	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	115.707	0	0	0	0	115.707	0	0	0
1003 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	9.805	0	0	0	0	9.805	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.805	0	0	0	0	9.805	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	0	0	9.805	0	0	0
1073 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE	78.446	0	0	0	0	78.446	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.446	0	0	0	0	78.446	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.446	0	0	0	0	78.446	0	0	0
1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CONTROLADORIA	27.456	0	0	0	0	27.456	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.456	0	0	0	0	27.456	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	27.456	0	0	0	0	27.456	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0	0
1004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Sociais	Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	Capital
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	39.069	5.100	0	6.488	27.481	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	39.069	5.100	0	6.488	27.481	0	0	0
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	39.069	5.100	0	6.488	27.481	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.069	5.100	0	6.488	27.481	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.069	5.100	0	6.488	27.481	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.989	2.040	0	32.475	32.474	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	66.989	2.040	0	32.475	32.474	0	0	0
1074 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	17.962	2.040	0	3.060	12.862	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.962	2.040	0	3.060	12.862	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	17.962	2.040	0	3.060	12.862	0	0	0
2024 OTIMIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	49.027	0	0	29.415	19.612	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.027	0	0	29.415	19.612	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.027	0	0	29.415	19.612	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101.605	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	101.605	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101.605	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101.605	0	0	0	0	0	0	0
9999	101.605	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	101.605	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	101.605	0	0	0	0	0	0	0
Total:	40.765.321	18.767.218	343.268	10.857.150	10.343.219	0	352.861	0,00

26. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF		MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
Poder Legislativo		1.520.438	1.000.314	0	424.770	95.354	0	0	0,00
	01 - CAMARA MUNICIPAL	1.520.438	1.000.314	0	424.770	95.354	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.520.438	1.000.314	0	424.770	95.354	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.520.438	1.000.314	0	424.770	95.354	0	0	0,00
Poder Executivo		39.244.883	17.766.904	343.268	10.432.380	10.247.865	0	352.861	0,00
	02 - SEC.MUN. DE ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS	2.274.099	246.867	333.464	1.248.843	92.064	0	352.861	0,00
	01 - Fiscal	2.274.099	246.867	333.464	1.248.843	92.064	0	352.861	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.254.487	246.867	333.464	1.229.231	92.064	0	352.861	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0,00
	03 - SECRETARIA MUN.DO TURISMO	79.445	34.131	3.922	17.649	23.743	0	0	0,00
	01 - Fiscal	79.445	34.131	3.922	17.649	23.743	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	79.445	34.131	3.922	17.649	23.743	0	0	0,00
	04 - SEC.MUN.DO TRAB.HABITACAO ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE	2.247.356	670.375	980	1.357.351	218.650	0	0	0,00
	01 - Fiscal	76.482	25.495	0	37.652	13.335	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	76.482	25.495	0	37.652	13.335	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	2.170.874	644.880	980	1.319.699	205.315	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.050.147	463.914	980	1.068.568	116.685	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	424.960	180.966	0	214.198	29.796	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.591	0	0	20.591	0	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	58.834	0	0	0	58.834	0	0	0,00

	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16.342	0	0	16.342	0	0	0	0,00
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.630.529	3.033.177	0	3.214.293	2.383.059	0	0	0,00
	01 - Fiscal	117.670	0	0	0	117.670	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	8.512.859	3.033.177	0	3.214.293	2.265.389	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.403.839	460.865	0	746.597	196.377	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.942.179	1.114.763	0	1.073.243	754.173	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.564.463	1.253.549	0	1.215.907	95.007	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	935.548	0	0	2.043	933.505	0	0	0,00

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesa s	Investimentos	Inverssões	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	204.000	204.000	0	0	0	0	0	0,00
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	176.503	0	0	176.503	0	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	286.327	0	0	0	286.327	0	0	0,00
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER	18.835.154	12.625.211	2.942	3.405.789	2.801.212	0	0	0,00
	01 - Fiscal	18.835.154	12.625.211	2.942	3.405.789	2.801.212	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.710.566	578.516	2.942	1.730.099	399.009	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.279.450	1.488.399	0	619.720	171.331	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.502.362	2.198.930	0	264.209	39.223	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	7.787.366	7.787.366	0	0	0	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	143.000	143.000	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	388.143	204.286	0	0	183.857	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	224.714	224.714	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	136.190	0	0	68.095	68.095	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	294.173	0	0	254.950	39.223	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	137.282	0	0	137.282	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	145.124	0	0	145.124	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	235.065	0	0	0	235.065	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	59.652	0	0	0	59.652	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	517.117	0	0	0	517.117	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	68.640	0	0	0	68.640	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.020.000	0	0	0	1.020.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	117.669	0	0	117.669	0	0	0	0,00
	07 - SEC MUN DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	4.730.171	538.661	0	780.478	3.411.032	0	0	0,00
	01 - Fiscal	4.730.171	538.661	0	780.478	3.411.032	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.312.960	538.661	0	760.868	1.013.431	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.159	0	0	0	29.159	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.616.645	0	0	0	1.616.645	0	0	0,00

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	254.950	0	0	0	254.950	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	235.984	0	0	0	235.984	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	51.000	0	0	0	51.000	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	49.027	0	0	19.610	29.417	0	0	0,00
	08 - SEC. MUN DO DESENVOLVIMENTO.AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.466.671	169.637	0	232.361	1.064.673	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.466.671	169.637	0	232.361	1.064.673	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	794.647	169.637	0	232.361	392.649	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	362.812	0	0	0	362.812	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.573	0	0	0	21.573	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	68.095	0	0	0	68.095	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	68.095	0	0	0	68.095	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	151.449	0	0	0	151.449	0	0	0,00
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	244.923	147.187	980	42.629	54.127	0	0	0,00
	01 - Fiscal	244.923	147.187	980	42.629	54.127	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	218.449	147.187	980	42.629	27.653	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	26.474	0	0	0	26.474	0	0	0,00
	20 - GABINETE DO PREFEITO	634.930	301.658	980	132.987	199.305	0	0	0,00
	01 - Fiscal	634.930	301.658	980	132.987	199.305	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	611.287	301.658	980	132.987	175.662	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.643	0	0	0	23.643	0	0	0,00
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101.605	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	101.605	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	101.605	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	40.765.321	18.767.218	343.268	10.857.150	10.343.219	0	352.861	0,00

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
27. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	17.227.376	12.625.211	2.942	3.230.639	1.368.584	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	17.227.376	12.625.211	2.942	3.230.639	1.368.584	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	833.477	208.861	2.942	586.374	35.300	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	833.477	208.861	2.942	586.374	35.300	0	0	0	
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	784.451	208.861	2.942	543.231	29.417	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	784.451	208.861	2.942	543.231	29.417	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	784.451	208.861	2.942	543.231	29.417	0	0	0	
2049 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49.026	0	0	43.143	5.883	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.026	0	0	43.143	5.883	0	0	0	

0001 - Bento Fernandes	49.026	0	0	43.143	5.883	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.041.490	11.293.382	0	2.045.906	702.202	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	14.041.490	11.293.382	0	2.045.906	702.202	0	0	0
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES.	74.906	0	0	0	74.906	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.619	0	0	0	13.619	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	13.619	0	0	0	13.619	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	196.114	0	0	0	196.114	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	108.950	0	0	0	108.950	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	87.160	0	0	0	87.160	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	87.160	0	0	0	87.160	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.790	0	0	0	21.790	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	21.790	0	0	0	21.790	0	0	0
1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E MELHORIA DE ESPAÇO PARA O ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	117.672	0	0	0	117.672	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	78.448	0	0	0	78.448	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.448	0	0	0	78.448	0	0	0
1032 IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	235.345	105.906	0	109.827	19.612	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	117.674	47.070	0	50.992	19.612	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	117.674	47.070	0	50.992	19.612	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	117.671	58.836	0	58.835	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	117.671	58.836	0	58.835	0	0	0	0
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	10.964.070	10.691.415	0	185.765	86.890	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.142	42.142	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	42.142	42.142	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	980.571	980.571	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	980.571	980.571	0	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de	2.306.251	2.081.263	0	185.765	39.223	0	0	0

Impostos								
0001 - Bento Fernandes	2.306.251	2.081.263	0	185.765	39.223	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	7.219.725	7.219.725	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	7.219.725	7.219.725	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	143.000	143.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	143.000	143.000	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	47.667	0	0	0	47.667	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	47.667	0	0	0	47.667	0	0	0

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	224.714	224.714	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	224.714	224.714	0	0	0	0	0	0
2043 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	196.115	0	0	196.115	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.223	0	0	39.223	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	39.223	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	78.446	0	0	78.446	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.446	0	0	78.446	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	78.446	0	0	78.446	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.446	0	0	78.446	0	0	0	0
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.836	0	0	58.836	0	0	0	0
2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	392.230	0	0	392.230	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	138.261	0	0	138.261	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	138.261	0	0	138.261	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.416	0	0	130.416	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	130.416	0	0	130.416	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	123.553	0	0	123.553	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	123.553	0	0	123.553	0	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	294.173	0	0	254.950	39.223	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	294.173	0	0	254.950	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	294.173	0	0	254.950	39.223	0	0	0
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.354.054	496.061	0	799.158	58.835	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	745.228	261.813	0	424.580	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	745.228	261.813	0	424.580	58.835	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	491.157	234.248	0	256.909	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	491.157	234.248	0	256.909	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	117.669	0	0	117.669	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	117.669	0	0	117.669	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2055 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.532	0	0	23.532	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	23.532	0	0	23.532	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.883	0	0	5.883	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	5.883	0	0	5.883	0	0	0	0
2092 AQUISIÇÃO KIT ALUNO/PROFESSOR	19.610	0	0	19.610	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.688	0	0	15.688	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	15.688	0	0	15.688	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.922	0	0	3.922	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	3.922	0	0	3.922	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	47.065	0	0	47.065	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	47.065	0	0	47.065	0	0	0	0
2047 Promoção e Realização de Cursos Preparatórios para o Ingresso ao ENEM, IFRN e Universidades	31.377	0	0	31.377	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.377	0	0	31.377	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	31.377	0	0	31.377	0	0	0	0
2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Médio	15.688	0	0	15.688	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.844	0	0	7.844	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	7.844	0	0	7.844	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.844	0	0	7.844	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	7.844	0	0	7.844	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	2.724	0	0	2.724	0	0	0	0
0032 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	2.724	0	0	2.724	0	0	0	0
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	2.724	0	0	2.724	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.724	0	0	2.724	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	2.724	0	0	2.724	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.773.827	1.018.051	0	427.965	327.811	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.773.827	1.018.051	0	427.965	327.811	0	0	0
1024 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	123.526	0	0	0	123.526	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	78.448	0	0	0	78.448	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.448	0	0	0	78.448	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24.649	0	0	0	24.649	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	24.649	0	0	0	24.649	0	0	0
2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	605.774	128.455	0	273.034	204.285	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	215.724	10.785	0	204.939	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	215.724	10.785	0	204.939	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	117.670	117.670	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	117.670	117.670	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	136.190	0	0	0	136.190	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	136.190	0	0	0	136.190	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	136.190	0	0	68.095	68.095	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	136.190	0	0	68.095	68.095	0	0	0
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	938.625	889.596	0	49.029	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.845	7.845	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	7.845	7.845	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.406	80.406	0	0	0	0	0	0

0001 - Bento Fernandes	80.406	80.406	0	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	137.281	88.252	0	49.029	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	137.281	88.252	0	49.029	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	508.807	508.807	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	508.807	508.807	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	204.286	204.286	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	204.286	204.286	0	0	0	0	0	0
2098 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - Educação Infantil Creche	39.224	0	0	39.224	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2099 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - Educação Infantil Pré-escolar	39.224	0	0	39.224	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Infantil	27.454	0	0	27.454	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.727	0	0	13.727	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	13.727	0	0	13.727	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.727	0	0	13.727	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	13.727	0	0	13.727	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	196.107	104.917	0	91.190	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	196.107	104.917	0	91.190	0	0	0	0
2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	39.219	16.668	0	22.551	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	39.219	16.668	0	22.551	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.219	16.668	0	22.551	0	0	0	0
2097 MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Educação Jovens e Adultos - EJA	39.224	0	0	39.224	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	19.612	0	0	0	0
2102 Manutenção Das Atividades Do Ensino Jovens e Adultos - EJA FUNDEB	117.664	88.249	0	29.415	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	58.830	29.415	0	29.415	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.830	29.415	0	29.415	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	58.834	58.834	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.834	58.834	0	0	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	332.686	0	0	29.415	303.271	0	0	0
0014 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	332.686	0	0	29.415	303.271	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

1020 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS	165.990	0	0	0	165.990	0	0	0
POLIESPORTIVAS								
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.930	0	0	0	67.930	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	67.930	0	0	0	67.930	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	58.836	0	0	0	58.836	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.836	0	0	0	58.836	0	0	0
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.	137.281	0	0	0	137.281	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
2042 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ENTRE TODAS AS CATEGORIAS ESPORTIVAS	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0
Total:	17.227.376	12.625.211	2.942	3.230.639	1.368.584	0	0	0

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
28. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	5.673.268,00
IPTU	1.283.558,00
IRRF	1.960.184,00
ITBI	1.098.782,00
ISS	1.330.744,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	0,00
III - Transferências Legais	16.212.489,00
FPM	11.340.200,00
FPM - Cotas Extraordinárias	894.913,00
ITR	3.922,00
ICMS	3.872.651,00
IPVA	98.057,00
IPI	2.746,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	21.885.757,00
IV - Transferências Vinculadas	9.019.440,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.772.282,00
Transferência Líquida do FUNDEB	7.247.158,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	13.626.109,00
Educação Infantil	1.297.161,00
Educação de Jovens e Adultos	196.107,00
Outras subfunções	1.215.952,00
Total	16.335.329,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	9.019.440,00

Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.315.889,00
Percentual apurado pela aplicação acima	33,42

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
29. DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.PDF									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.630.529	3.033.177	0	3.214.293		2.383.059	0	0	0
10 - SAÚDE	8.630.529	3.033.177	0	3.214.293		2.383.059	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.828.079	887.392	0	832.824		107.863	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.730.021	887.392	0	832.824		9.805	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.663.020	887.392	0	775.628		0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	960.953	459.885	0	501.068		0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	960.953	459.885	0	501.068		0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	427.507	427.507	0	0		0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	427.507	427.507	0	0		0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	98.057	0	0	98.057		0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	98.057	0	0	98.057		0	0	0	0
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	176.503	0	0	176.503		0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	176.503	0	0	176.503		0	0	0	0
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	58.830	0	0	49.025		9.805	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.830	0	0	49.025		9.805	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.830	0	0	49.025		9.805	0	0	0
2129 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.171	0	0	8.171		0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.171	0	0	8.171		0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	8.171	0	0	8.171		0	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	98.058	0	0	0		98.058	0	0	0
1016 CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	98.058	0	0	0		98.058	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.223	0	0	0		39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0		39.223	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.835	0	0	0		58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0		58.835	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.912.032	1.501.528	0	1.219.496		1.191.008	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	4.086	0	0	0		4.086	0	0	0
2130 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL	4.086	0	0	0		4.086	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.086	0	0	0		4.086	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	4.086	0	0	0		4.086	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	3.756.280	1.501.528	0	1.209.296		1.045.456	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1112 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	117.669	0	0	0		117.669	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.223	0	0	0		39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0		39.223	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	78.446	0	0	0		78.446	0	0	0

0001 - Bento Fernandes	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0	
1113 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	117.670	0	0	0	117.670	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0	
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	98.056	0	0	0	98.056	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	49.028	0	0	0	49.028	0	0	0	
1116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	137.280	0	0	0	137.280	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	68.640	0	0	0	68.640	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	68.640	0	0	0	68.640	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	68.640	0	0	0	68.640	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	68.640	0	0	0	68.640	0	0	0	
1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	98.058	0	0	0	98.058	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0	
1121 IMPLANTAÇÃO DAS PICS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES)	58.830	0	0	58.830	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	29.415	0	0	29.415	0	0	0	0	
1122 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ÀS GESTANTES- RC	98.058	0	0	98.058	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.029	0	0	49.029	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	49.029	0	0	49.029	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.029	0	0	49.029	0	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	49.029	0	0	49.029	0	0	0	0	
1123 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	29.415	13.727	0	5.883	9.805	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.415	13.727	0	5.883	9.805	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	29.415	13.727	0	5.883	9.805	0	0	0	
2028 MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	117.670	0	0	0	117.670	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	78.446	0	0	0	78.446	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0	
0001 - Bento Fernandes	39.224	0	0	0	39.224	0	0	0	

2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.290.410	528.516	0	626.574	135.320	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540.273	172.570	0	351.033	16.670	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	540.273	172.570	0	351.033	16.670	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	632.467	355.946	0	275.541	980	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	632.467	355.946	0	275.541	980	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL- SB	431.447	359.868	0	61.774	9.805	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.785	0	0	10.785	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	10.785	0	0	10.785	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	73.541	65.697	0	7.844	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	73.541	65.697	0	7.844	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	337.316	294.171	0	43.145	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	337.316	294.171	0	43.145	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.805	0	0	0	9.805	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	0	9.805	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	49.025	11.766	0	25.493	11.766	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.473	5.883	0	10.785	9.805	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	26.473	5.883	0	10.785	9.805	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.552	5.883	0	14.708	1.961	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	22.552	5.883	0	14.708	1.961	0	0	0
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS	921.732	470.672	0	317.702	133.358	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	317.702	107.862	0	151.005	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	317.702	107.862	0	151.005	58.835	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	529.507	362.810	0	166.697	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	529.507	362.810	0	166.697	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	74.523	0	0	0	74.523	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	74.523	0	0	0	74.523	0	0	0
2131 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.128	4.085	0	1.362	681	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.128	4.085	0	1.362	681	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	6.128	4.085	0	1.362	681	0	0	0
2132 IMPLANTAÇÃO DO PREVINE BRASIL	8.172	4.086	0	4.086	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.810	2.724	0	4.086	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	6.810	2.724	0	4.086	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.362	1.362	0	0	0	0	0	0

0001 - Bento Fernandes	1.362	1.362	0	0	0	0	0	0
2133 CONTRATAÇÃO DE UM FISIOTERAPEUTA	6.808	6.808	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.808	6.808	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	6.808	6.808	0	0	0	0	0	0
2134 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	9.534	0	0	9.534	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.491	0	0	7.491	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	7.491	0	0	7.491	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.043	0	0	2.043	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	2.043	0	0	2.043	0	0	0	0
2143 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	102.000	102.000	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	102.000	102.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	102.000	102.000	0	0	0	0	0	0
2166 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar	58.318	0	0	0	58.318	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	58.318	0	0	0	58.318	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.318	0	0	0	58.318	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	151.666	0	0	10.200	141.466	0	0	0
2154 Aquisição e manutenção de Equipamentos para o Posto de Saúde do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Im	22.440	0	0	10.200	12.240	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.440	0	0	10.200	12.240	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	22.440	0	0	10.200	12.240	0	0	0
2155 Aquisição de academias de terceira idade ao ar livre nas comunidades - Emenda Impositiva	101.686	0	0	0	101.686	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	101.686	0	0	0	101.686	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	101.686	0	0	0	101.686	0	0	0
2159 Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar	27.540	0	0	0	27.540	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.540	0	0	0	27.540	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	27.540	0	0	0	27.540	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.605.872	435.396	0	529.510	640.966	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	1.605.872	435.396	0	529.510	640.966	0	0	0
1017 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	325.548	0	0	0	325.548	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	129.434	0	0	0	129.434	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	129.434	0	0	0	129.434	0	0	0
1114 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	117.668	0	0	0	117.668	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	78.445	0	0	0	78.445	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	78.445	0	0	0	78.445	0	0	0
1133 AQUISIÇÃO DE VEICULO - TRANSPORTE PACIENTE - HEMODIÁLISE	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e	13.619	0	0	0	13.619	0	0	0

serviços públicos de saúde								
0001 - Bento Fernandes	13.619	0	0	0	13.619	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.810	0	0	0	6.810	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	6.810	0	0	0	6.810	0	0	0
1134 AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS - TRANSPORTAR PACIENTES - CONSULTAS ESPECIALIZADAS	20.429	0	0	0	20.429	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.619	0	0	0	13.619	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	13.619	0	0	0	13.619	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.810	0	0	0	6.810	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	6.810	0	0	0	6.810	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	882.518	333.396	0	392.230	156.892	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	451.066	196.116	0	196.115	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	451.066	196.116	0	196.115	58.835	0	0	0
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	333.395	137.280	0	196.115	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	333.395	137.280	0	196.115	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	98.057	0	0	0	98.057	0	0	0
2080 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE	137.280	0	0	137.280	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	137.280	0	0	137.280	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	137.280	0	0	137.280	0	0	0	0
2144 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	102.000	102.000	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	102.000	102.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	102.000	102.000	0	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	392.231	0	0	274.561	117.670	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	392.231	0	0	274.561	117.670	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	392.231	0	0	274.561	117.670	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	178.465	0	0	119.630	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	178.465	0	0	119.630	58.835	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	154.931	0	0	154.931	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	154.931	0	0	154.931	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	225.524	28.434	0	67.654	129.436	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	225.524	28.434	0	67.654	129.436	0	0	0
1117 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILANCIA SANITÁRIA	117.670	0	0	0	117.670	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANÇA SANITÁRIA	107.854	28.434	0	67.654	11.766	0	0	0

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.297	980	0	28.434	5.883	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	35.297	980	0	28.434	5.883	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.298	17.649	0	17.649	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	35.298	17.649	0	17.649	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.376	9.805	0	21.571	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	31.376	9.805	0	21.571	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.883	0	0	0	5.883	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	5.883	0	0	0	5.883	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	666.791	180.427	0	290.248	196.116	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	666.791	180.427	0	290.248	196.116	0	0	0
1119 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILANCIA EPIDEMOLÓGICA	117.670	0	0	0	117.670	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	19.612	0	0	0	19.612	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	39.223	0	0	0	39.223	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	58.835	0	0	0	58.835	0	0	0
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS	549.121	180.427	0	290.248	78.446	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	9.805	0	0	9.805	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	207.880	94.135	0	113.745	0	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	207.880	94.135	0	113.745	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	331.436	86.292	0	166.698	78.446	0	0	0
0001 - Bento Fernandes	331.436	86.292	0	166.698	78.446	0	0	0
Total:	8.630.529	3.033.177	0	3.214.293	2.383.059	0	0	0

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
30. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF		
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		5.673.268,00
IPTU		1.283.558,00
IRRF		1.960.184,00
ITBI		1.098.782,00
ISS		1.330.744,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		0,00
III - Transferências Legais		15.317.576,00
FPM		11.340.200,00
ITR		3.922,00
ICMS		3.872.651,00
IPVA		98.057,00
IPI		2.746,00
Receita Base de Cálculo do Percentual		20.990.844,00
IV - Transferências Vinculadas		3.939.350,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		3.939.350,00

Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	3.912.032,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.605.872,00
Vigilância Sanitária	225.524,00
Vigilância Epidemiológica	666.791,00
Suporte Profilático e Terapêutico	392.231,00
Outras subfunções	1.828.079,00
Total	8.630.529,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	3.939.350,00
Valor aplicado	4.691.179,00
Percentual apurado pela aplicação acima	22,34

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
31. QUADRO SÍNTESE DA DESPESA.PDF			
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CAMARA MUNICIPAL			
Unidade 01.000 - CAMARA MUNICIPAL			
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025	
Total	1.447.480	1.520.438	
Função			
01 LEGISLATIVA	1.447.480	1.520.438	
Sub-Função			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.447.480	1.520.438	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	1.447.480	1.520.438	
Ação			
1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORAMENTO DA CÂMARA	36.940	38.704	
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	42.000	44.100	
2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.336.350	1.405.884	
2002 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES	1.105	1.000	
2118 CONCURSO PÚBLICO	26.250	26.250	
2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO	2.625	2.500	
2120 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL LEGISLATIVO	2.210	2.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	953.545	1.000.314	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	402.865	424.770	
4 INVESTIMENTO	91.070	95.354	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.447.480	1.520.438	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.000.314		424.770	95.354				1.520.438
Total	1.000.314		424.770	95.354				1.520.438

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - SEC.MUN. DE ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS			
Unidade 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025	

Total	2.841.813	2.274.099
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.841.813	2.274.099
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.483.712	1.908.834
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	358.101	365.265
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	750.468	765.480
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	1.436.404	998.580
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	558.808	411.984
0016 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	96.133	98.055
Ação		
1005 CONTRIBUIÇÃO AMLAP, FEMURN E CNM	45.593	46.506
1006 Encargos e Amortização sobre a dívida Contratada	558.808	411.984
1069 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA EM PARCERIA COM OS SEGMENTOS LOCAIS.	96.132	98.053
2005 Otimização das Atividades da Secretaria	1.036.112	590.281
2006 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	96.133	98.055
2007 REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA DE VALORES	57.681	58.836
2008 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	333.800	340.476
2009 PAGAMENTO DE PRECATORIOS/ SETENÇAS JUDICIAIS	300.420	306.429
2084 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	48.067	49.029
2085 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.	42.191	43.034
2089 RELIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.	19.225	19.610
2090 ORDENAMENTO E CONCIENTIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	57.681	58.836
2121 FIRMAR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E ENTIDADES DA INICIATIVA PRIVADA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	149.970	152.970
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	438.105	246.867
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	383.789	333.464
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.485.679	1.248.843
4 INVESTIMENTO	90.259	92.064
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	443.981	352.861
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.822.586	2.254.487
15010000 Outros Recursos não Vinculados	19.227	19.612

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	246.867	333.464	1.229.231	92.064		352.861		2.254.487
15010000			19.612					19.612
17050000								0
17103210								0
Total	246.867	333.464	1.248.843	92.064		352.861		2.274.099

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - SECRETARIA MUN.DO TURISMO				
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Código / Especificação	PLO. 2024		PLO.2025	
Total	77.890		79.445	
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO	77.890		79.445	

Sub-Função		
695 TURISMO	77.890	79.445
Programa		
0013 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	77.890	79.445
Ação		
1130 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	17.510	17.860
2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	60.380	61.585
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.462	34.131
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.845	3.922
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.305	17.649
4 INVESTIMENTO	23.278	23.743
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	77.890	79.445

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	34.131	3.922	17.649	23.743				79.445
Total	34.131	3.922	17.649	23.743				79.445

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - SEC.MUN.DO TRAB.HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE			
Unidade 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.936.228	2.247.356
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.840.092	2.149.302
11 TRABALHO		19.230	19.610
14 DIREITO DA CIDADANIA		57.678	58.832
16 HABITAÇÃO		19.228	19.612
Sub-Função			
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		19.227	19.610
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		167.592	170.936
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.672.501	1.978.364
481 HABITAÇÃO RURAL		57.680	58.834
482 HABITAÇÃO URBANA		19.228	19.612
Programa			
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		319.483	325.855
0009 BENTO FERNANDES CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		1.156.754	1.179.874
0011 HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		19.228	19.612
0019 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE		440.763	722.015

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		28.840	29.417
1011 CONSTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA SEDE DO CRAS		76.906	78.444
1014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES PARA POPULAÇÃO		57.680	58.834
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - SCFV)		244.017	248.897
2011 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVOS		19.226	19.610
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		67.291	68.635

2013 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO SOBRE EMPREENDEDORISMO	9.615	9.805
2014 MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	9.615	9.805
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	9.614	9.805
2016 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA APOIO BRASIL- IGD - PAB	96.133	98.053
2017 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	48.067	49.028
2018 MANUT. DAS ATIV. DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF	48.067	49.029
2019 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	48.066	49.025
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO À GESTÃO DO SUAS	419.893	428.287
2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA E DO IDOSO	19.227	19.610
2023 INCENTIVO REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES ATRAVÉS DE PARC. COM SISTEMAS E ESCOLAS AGRÍCOLAS	38.453	39.222
2025 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	7.690	7.845
2027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO	19.228	19.612
2048 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	5.766	5.880
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO	19.230	19.610
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	84.919	86.614
2083 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	57.678	58.832
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	16.020	16.344
2094 APRIMORAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.615	9.805
2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.766	5.880
2105 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.613	9.803
2107 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	9.615	9.805
2108 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOPÃO PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL	9.615	9.805
2145 Associação comunitária de comunicação e cultura Jaime Ferreira de Andrade - Emenda Impositiva	27.259	86.963
2146 Manutenção da associação comunitária nova geração do arisco- Emenda Impositiva.	52.259	77.463
2147 Manutenção associação de assistência social de mulheres do assentamento Espinheiro I - Emenda Impositiva	60.432	75.800
2148 Manutenção Agrovila do quintururé -Emenda Impositiva	67.259	83.183
2149 Manutenção da associação do projeto de assentamento Canadá - APAC - Emenda Impositiva	62.259	78.083
2150 Manutenção associação comunitária Riacho do Fechado I - Emenda Impositiva	57.259	58.404
2151 Manutenção da associação de pequenos produtores rurais de uabaia - Emenda Impositiva	27.259	42.391

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
2152 Manutenção da associação do projeto de assentamento Santa Tereza- Emenda Impositiva	63.605	137.775
2156 Manutenção da associação do assentamento Barreto - APAB - Emenda Impositiva	18.172	18.535
2157 Manutenção da associação de Produtores Padre Ambrósio Ferro - Emenda Impositiva	5.000	5.100
2169 Associação do projeto de assentamento Aldemir Lemos - Emenda Impositiva	0	58.318
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	657.232	670.375
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	961	980
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.063.669	1.357.351
4 INVESTIMENTO	214.366	218.650
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.425.709	1.726.629
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	416.630	424.960
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.187	20.591
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	57.680	58.834
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16.022	16.342

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	489.409	980	1.106.220	130.020				1.726.629
16600000	180.966		214.198	29.796				424.960
16610000			20.591					20.591

16650000				58.834				58.834
16690000			16.342					16.342
17103210								0
Total	670.375	980	1.357.351	218.650				2.247.356

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		8.404.142	8.630.529
Função			
10 SAÚDE		8.404.142	8.630.529
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.792.237	1.828.079
301 ATENÇÃO BÁSICA		3.778.163	3.912.032
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.574.380	1.605.872
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		384.540	392.231
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		221.107	225.524
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		653.715	666.791
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.696.102	1.730.021
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		4.005	4.086
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		6.555.343	6.744.756
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		148.692	151.666

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1016 CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		96.135	98.058
1017 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		319.164	325.548
1112 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		115.362	117.669
1113 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA		115.362	117.670
1114 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.		115.361	117.668
1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		96.134	98.056
1116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		134.588	137.280
1117 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		115.362	117.670
1119 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		115.362	117.670
1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE		96.135	98.058
1121 IMPLANTAÇÃO DAS PICS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES)		57.678	58.830
1122 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ÀS GESTANTES - RC		96.134	98.058
1123 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		28.841	29.415
1133 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - TRANSPORTE PACIENTE - HEMODIÁLISE		20.028	20.429
1134 AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS - TRANSPORTAR PACIENTES - CONSULTAS ESPECIALIZADAS		20.028	20.429
2028 MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		115.362	117.670
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA		1.265.108	1.290.410
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL - SB		422.988	431.447
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE		48.072	49.025
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB		384.540	392.231
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		865.211	882.518
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		903.660	921.732
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS		538.353	549.121
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		1.630.413	1.663.020
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		57.678	58.830

2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANÇA SANITÁRIA	105.745	107.854
2080 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE	134.588	137.280
2129 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.011	8.171
2130 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL	4.005	4.086
2131 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	6.009	6.128
2132 IMPLANTAÇÃO DO PREVINE BRASIL	8.011	8.172
2133 CONTRATAÇÃO DE UM FISIOTERAPEUTA	6.675	6.808
2134 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	9.347	9.534
2143 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	100.000	102.000
2144 ASSISTENCIA FINACEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	100.000	102.000
2154 Aquisição e manutenção de Equipamentos para o Posto de Saude do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Im	22.000	22.440
2155 Aquisição de academias de terceira idade ao ar livre nas comunidades - Emenda Impositiva	99.692	101.686
2159 Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar	27.000	27.540
2166 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde do Município - Emenda Parlamentar	0	58.318

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.973.709	3.033.177
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.151.280	3.214.293
4 INVESTIMENTO	2.279.153	2.383.059
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.376.318	1.403.839
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.904.230	3.020.625
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.514.183	2.564.463
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	955.657	974.772
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	200.000	204.000
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	173.042	176.503
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	280.712	286.327

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	460.865		746.597	196.377				1.403.839
15001002	1.114.763		1.073.243	832.619				3.020.625
16000000	1.253.549		1.215.907	95.007				2.564.463
16010000			2.043	972.729				974.772
16040000								0
16050000	204.000							204.000
16590000			176.503					176.503
17010000				286.327				286.327
17050000								0
17063110								0
17103210								0
Total	3.033.177		3.214.293	2.383.059				8.630.529

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER		
Unidade 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	18.304.420	18.835.154
Função		

12 EDUCAÇÃO	16.842.204	17.227.376
27 DESPORTO E LAZER	1.462.216	1.607.778
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	817.137	833.477
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.766.158	14.041.490
362 ENSINO MÉDIO	46.144	47.065
364 ENSINO SUPERIOR	2.672	2.724
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.739.041	1.773.827
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	192.262	196.107
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.741.006	1.940.464
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	817.137	833.477
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	15.743.605	16.058.489
0011 HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0	58.000
0014 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	1.567.964	1.705.960
0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	173.042	176.504
0032 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	2.672	2.724

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES.	73.436	74.906
1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	115.362	165.990
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	192.269	196.114
1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	106.815	108.950
1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO PARA O ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	115.362	117.672
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	121.102	123.526
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.	134.589	137.281
1032 IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	230.726	235.345
1038 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS	115.362	117.670
1039 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS- DESPORTO E LASER	57.680	58.834
1102 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	600.000	612.000
1103 CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES	611.494	623.724
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	769.071	784.451
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	10.749.087	10.964.070
2042 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ENTRE TODAS AS CATEGORIAS ESPORTIVAS	28.839	29.415
2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	192.270	196.115
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	57.681	58.836
2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	384.539	392.230
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	288.404	294.173
2047 Promoção e Realização de Cursos Preparatórios para o Ingresso ao ENEM, IFRN e Universidades	30.762	31.377
2049 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	48.066	49.026
2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA ATLETA	57.680	58.832
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.327.504	1.354.054
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	2.672	2.724
2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	593.896	605.774
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	920.219	938.625
2055 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	28.840	29.415
2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	38.450	39.219
2092 AQUISIÇÃO KIT ALUNO/PROFESSOR	19.225	19.610
2097 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Educação Jovens e Adultos - EJA	38.454	39.224
2098 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - Educação Infantil Creche	38.454	39.224
2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - Educação Infantil Pré-escolar	38.454	39.224
2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Médio	15.382	15.688
2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Infantil	26.916	27.454
2102 Manutenção Das Atividades Do Ensino Jovens e Adultos - EJA FUNDEB	115.358	117.664

2153 Reforma, Construção e Ampliação da Quadra Poliesportiva do Bairro do Alto do Rondon - Emenda Imposit	20.000	20.400
2167 Associação atlética Bento Fernandense - Emenda Impositivas	0	58.318

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
2170 Manutenção do projeto ANGESP nas comunidades- Emenda Impositivas	0	58.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.377.654	12.625.211	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.884	2.942	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.224.975	3.405.789	
4 INVESTIMENTO	2.698.907	2.801.212	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.496.016	2.710.566	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.234.749	2.279.450	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.453.295	2.502.362	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	7.634.672	7.787.366	
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	140.196	143.000	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	380.532	388.143	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	220.308	224.714	
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	133.520	136.190	
15500000 Transferência do Salário-Educação	288.404	294.173	
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	57.681	58.836	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	134.589	137.282	
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	142.279	145.124	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.613	9.805	
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	230.455	235.065	
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	58.482	59.652	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	506.974	517.117	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	67.294	68.640	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.000	1.020.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	115.361	117.669	

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	578.516	2.942	1.730.099	399.009				2.710.566
15001001	1.488.399		619.720	171.331				2.279.450
15400000	2.198.930		264.209	39.223				2.502.362
15401070	7.787.366							7.787.366
15411070	143.000							143.000
15420000	204.286			183.857				388.143
15421070	224.714							224.714
15430000			68.095	68.095				136.190
15500000			254.950	39.223				294.173
15510000			58.836					58.836
15520000			137.282					137.282
15530000			145.124					145.124
15690000			9.805					9.805
15700000				235.065				235.065
15710000				59.652				59.652
17000000				517.117				517.117
17010000				68.640				68.640

17063110				1.020.000				1.020.000
17103210								0
17200000			117.669					117.669
25420000								0
25430000								0
Total	12.625.211	2.942	3.405.789	2.801.212				18.835.154

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - SEC MUN DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		4.608.826	4.730.171
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	29.159
15 URBANISMO		4.385.790	4.473.518
17 SANEAMENTO		107.678	109.830
25 ENERGIA		115.358	117.664
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.553.907	1.584.986
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.639.858	1.672.665
452 SERVIÇOS URBANOS		913.279	960.705
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		107.678	109.830
605 ABASTECIMENTO		278.746	284.321
752 ENERGIA ELÉTRICA		115.358	117.664
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.361.637	1.388.871
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		107.678	109.830
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		115.358	117.664
0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		3.024.153	3.113.806

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1018 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL		288.403	294.171
1019 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES E CALÇADÕES NA SEDE DO MUNICIPIO		192.270	196.116
1027 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CEMITÉRIO PÚBLICO PROXIMO A SEDE DO MUNICIPIO		288.404	294.173
1028 CONSTRUÇÃO.AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS		388.404	396.174
1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		192.270	196.115
1031 REALIZAR PAVIMENTALÇAÍ DE VIAS PUBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO		346.086	353.009
1035 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		278.746	284.321
1037 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS		115.362	117.669
1047 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		115.358	117.664
1118 CONSTRUÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS PARA TAXISTA E MOTO TAXISTA NA SEDE DO MUNICIPIO		115.362	117.670
1126 CONSTRUÇÃO.AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		365.946	373.266
1127 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE		48.067	49.029
1129 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICIPIO		48.067	49.029
2060 MANUTEBÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL MUNICIPAL		57.681	58.836
2061 MANUTENÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		107.678	109.830
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		1.357.632	1.384.785
2064 URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA RN -120 - BENTO FERNANDES		288.405	294.173
2135 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS CARROÇÁVEL		4.005	4.086
2136 MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DO PAC		4.005	4.086
2137 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		6.675	6.810

2168 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE FARINHA- EMENDA IMPOSITIVA	0	29.159
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	528.099	538.661
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	765.174	780.478
4 INVESTIMENTO	3.315.553	3.411.032
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.267.604	2.312.960
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0	29.159
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.584.941	1.616.645
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	249.950	254.950
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000	102.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	231.357	235.984
17100000 Transferência Especial dos Estados	38.454	39.223
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	51.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	38.454	39.223
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	48.066	49.027

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	538.661		760.868	1.013.431				2.312.960
15001002				29.159				29.159
17000000				1.616.645				1.616.645
17010000				254.950				254.950
17050000				102.000				102.000
17063110				235.984				235.984
17100000				39.223				39.223
17103210								0
17200000				51.000				51.000
17500000				39.223				39.223
17510000			19.610	29.417				49.027
Total	538.661		780.478	3.411.032				4.730.171

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - SEC. MUN DO DESENVOLVIMENTO.AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE				
Unidade 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE				
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025	
Total		1.437.910	1.466.671	
Função				
18 GESTÃO AMBIENTAL		694.605	708.497	
20 AGRICULTURA		743.305	758.174	
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		249.948	254.945	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		119.367	121.757	
542 CONTROLE AMBIENTAL		105.746	107.860	
605 ABASTECIMENTO		483.380	493.048	
606 EXTENSÃO RURAL		29.239	29.825	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		450.230	459.236	
Programa				
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		249.948	254.945	
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		425.432	433.942	

0012 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	762.530	777.784
Ação		
1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, BARREIROS E LAGOAS)	76.909	78.449
1034 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA SUPORTE TÉCNICO AO AGRICULTOR LOCAL	71.567	72.998
1040 AMPLIAÇÃO E APOIO AO PEQUENO PECUARISTA/AGRICULTOR	9.614	9.805
1041 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	115.360	117.666
1042 PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE FEIRA LIVRE	48.067	49.029
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ATERRO SANITÁRIO	96.135	98.060
1044 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	19.227	19.611
1045 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	105.746	107.860
1046 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	152.253	155.298
1048 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS.	48.066	49.027
1075 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PRODUTOR	348.759	355.734
2063 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESEN AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	249.948	254.945
2066 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PROJETOS DE PISCICULTURA	19.225	19.610
2096 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	19.225	19.610
2113 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA CORTE DE TERRA	19.225	19.610
2114 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	19.225	19.610
2127 AMPLIAÇÃO DA COMPRA DIRETA E APOIO AO AGRICULTOR	10.014	10.215
2128 MANUTENÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADA	4.005	4.086
2142 INCENTIVO AAVICULTURA NO MUNICIPIO	5.340	5.448

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.312	169.637
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.803	232.361
4 INVESTIMENTO	1.043.795	1.064.673
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	779.064	794.647
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	355.697	362.812
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.150	21.573
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	66.760	68.095
17100000 Transferência Especial dos Estados	66.760	68.095
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	148.479	151.449

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	169.637		232.361	392.649				794.647
17000000				362.812				362.812
17010000				21.573				21.573
17050000								0
17063110				68.095				68.095
17100000				68.095				68.095
17103210								0
17200000				151.449				151.449
Total	169.637		232.361	1.064.673				1.466.671

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
Unidade 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		

Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	240.113	244.923
Função		
13 CULTURA	240.113	244.923
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.350	166.618
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	42.300	43.145
392 DIFUSÃO CULTURAL	34.463	35.160
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	163.350	166.618
0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	76.763	78.305
Ação		
1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA	19.225	19.610
1071 IMPLATAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	1.923	1.962
1072 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CULTURA NA PRAÇA	1.923	1.962
1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU HISTÓRICO NO MUNICIPIO	9.615	9.805
1128 CONTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE CULTURA	9.614	9.806
2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	158.010	161.170
2087 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	1.924	1.964
2088 INCENTIVO E EXPANSÃO DO PROJETO JUNINO "JOÃO PEDRO"	1.925	1.965
2091 PADRONIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE CULTURA	1.924	1.963
2138 APOIO AOS ARTISTA LOCAIS	6.675	6.810
2139 APOIO AOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO	6.675	6.810
2140 TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS DO MUNICIPIO	5.340	5.448
2141 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	5.340	5.448
2158 Construção da Estátua de Santa Luzia na Comunidade Fechado I - Emenda Impositiva	10.000	10.200
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.302	147.187
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	961	980
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.782	42.629
4 INVESTIMENTO	53.068	54.127
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	214.157	218.449
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.956	26.474

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	147.187	980	42.629	27.653				218.449
17000000			26.474	26.474				26.474
Total	147.187	980	42.629	54.127				244.923

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão 20 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade 20.001 - GABINETE DO PREFEITO								
Código / Especificação						PLO. 2024		PLO.2025
Total						622.486		634.930
Função								
02 JUDICIARIA						23.179		23.643
04 ADMINISTRAÇÃO						599.307		611.287
Sub-Função								

061 AÇÃO JUDICIÁRIA	23.179	23.643
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	485.713	495.424
124 CONTROLE INTERNO	9.615	9.805
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.303	39.069
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.676	66.989
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	410.577	418.786
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	113.439	115.707
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	98.470	100.437
Ação		
1003 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	9.613	9.805
1004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	9.615	9.805
1073 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE	76.908	78.446
1074 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	17.610	17.962
1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CONTROLADORIA	26.918	27.456
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	372.274	379.717
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	38.303	39.069
2024 OTIMIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	48.066	49.027
2086 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	23.179	23.643
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.744	301.658
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	961	980
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.384	132.987
4 INVESTIMENTO	195.397	199.305
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	599.307	611.287
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.179	23.643

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	301.658	980	132.987	175.662				611.287
17000000				23.643				23.643
17050000								0
Total	301.658	980	132.987	199.305				634.930

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade 99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO. 2025
Total	1.574	101.605
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.574	101.605
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574	101.605
Programa		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574	101.605
Ação		
9999	1.574	101.605
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574	101.605
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.574	101.605

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							101.605	101.605
Total							101.605	101.605

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
32. NATUREZA DA RECEITA.PDF				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1 Receitas Correntes				35.965.641	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			5.723.930		
1.1.1 Impostos		5.673.268			
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		2.382.340			
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.283.558			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	598.766			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	684.792			
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		1.098.782			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	416.361			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	682.421			
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.960.184			
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.960.184			
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.960.184			
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.960.184			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.175.727			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	784.457			
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.330.744			
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		1.330.744			

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.330.744			
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	520.107			
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	810.637			
1.1.2 Taxas		50.662			
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		50.662			
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		50.662			
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	50.662			
1.2 Contribuições			39.222		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		39.222			
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		39.222			
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		39.222			
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	39.222			
1.3 Receita Patrimonial			563.811		
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		49.025			
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		49.025			
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		49.025			
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		29.415			
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	9.805			
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	Fiscal	9.805			

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Fiscal	9.805		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		19.610		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	9.805		
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	Fiscal	9.805		
1.3.2 Valores Mobiliários		514.786		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		514.786		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		514.786		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		514.786		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	63.608		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	37.970		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	59.652		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	78.446		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	28.762		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	5.883		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	9.805		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Fiscal	66.688		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Seguridade Social	17.977		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	9.805		
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	Fiscal	136.190		
1.7 Transferências Correntes			29.599.454	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		15.907.367		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		9.484.653		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		9.480.731		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		9.072.160		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		9.072.160		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	11.340.200		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-2.268.040		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		408.571		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		408.571		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	408.571		
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	486.342		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		3.922		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		3.922		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	3.922		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		284.109		
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		1.961		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	1.961		
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		282.148		
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		109.588		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	109.588		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		172.560		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	172.560		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.866.520		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.662.520		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		882.516		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		882.516		

1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	882.516		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		447.120		
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		447.120		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	447.120		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		588.342		
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		588.342		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	588.342		
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		274.560		
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		274.560		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	274.560		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		469.982		
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	469.982		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		204.000		
1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		204.000		
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	204.000		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		645.220		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		294.173		
1.7.1.4.50.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	294.173		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		58.836		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	58.836		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		137.282		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		137.282		
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	19.612		
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	19.612		
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	78.446		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	19.612		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		145.124		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		145.124		
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	27.456		
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	98.056		
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	19.612		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		9.805		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	9.805		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		755.857		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		612.857		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		612.857		
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	612.857		
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		143.000		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		143.000		
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	143.000		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		363.674		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		363.674		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		363.674		
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	42.891		
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	68.095		
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	Seguridade Social	57.935		
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	10.896		
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	108.952		

1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	74.905		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		183.255		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		87.979		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		87.979		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	87.979		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		28.599		
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		28.599		
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	28.599		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		66.677		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	Fiscal	66.677		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.324.079		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União		1.324.079		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	1.324.079		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.402.359		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.232.264		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		3.098.121		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		3.098.121		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.872.651		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-774.530		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		98.057		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		98.057		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	98.057		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		2.746		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		2.746		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	2.746		
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		33.340		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	33.340		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		102.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		102.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	102.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		68.095		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		68.095		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	68.095		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		10.289.728		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		10.289.728		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.289.728		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	10.289.728		
1.9 Outras Receitas Correntes			39.224	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		19.612		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		19.612		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos		19.612		
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	19.612		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		19.612		
1.9.2.2 Restituições		19.612		
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99 Outras Restituições		19.612		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	19.612		
2 Receitas de Capital				4.313.338
2.2 Alienação de Bens			35.531	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		9.805		

2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		9.805		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		9.805		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	9.805		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		25.726		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		25.726		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		25.726		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	25.726		
2.4 Transferências de Capital			4.277.807	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		3.514.919		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		974.772		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		582.543		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		582.543		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	582.543		
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recíbeita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Económica
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		392.229		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		392.229		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	392.229		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120.938		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120.938		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120.938		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	120.938		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.419.209		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		588.342		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	588.342		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		1.073.470		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	1.073.470		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		757.397		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	757.397		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		762.888		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		762.888		
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recíbeita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Económica
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		19.612		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	19.612		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		223.574		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	223.574		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		205.920		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	205.920		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		156.891		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	156.891		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		156.891		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	156.891		
			Total Geral:	40.278.979

33. FONTE DE RECURSO.PDF				
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recíbeita Orçamentária por Fonte de Recurso			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-3.042.570	13.821.829
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	2.279.450
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	2.962.307
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	19.612

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	2.365.625
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	Outras Fontes	0	0	7.924.103
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	Outras Fontes	0	0	143.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	183.857
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	Outras Fontes	0	0	429.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	136.190
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	294.173
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	58.836
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	137.282
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	145.124
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	9.805
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	235.065
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	59.652
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	2.564.463
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	974.772
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	204.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	176.503
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	424.960
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	20.591
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	58.834
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	16.342
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	2.546.691
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	631.490
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recíbeita Orçamentária por Fonte de Recurso				
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00				
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	102.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	1.324.079
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	0	0	107.318
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	320.118
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	39.223
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	49.027
	Total:	0	-3.042.570	40.765.321

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
34. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF			
Recíbeita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor	
02 - SEC.MUN. DE ADMIN.PLANEJE FINANÇAS		36.256.216	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	13.821.829	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	2.279.450	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	2.962.307	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	19.612	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	Outras Fontes	7.924.103	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	Outras Fontes	143.000	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	Outras Fontes	429.000	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	136.190	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	294.173	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	58.836	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	137.282	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	145.124	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	9.805	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	235.065	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	59.652	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	2.546.691	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	602.073	

17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	102.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	1.324.079
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	68.095
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	39.223
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	49.027
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	2.365.625
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	183.857
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	320.118
04 - SEC.MUN.DO TRAB.HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E JUV		520.727
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	424.960
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	20.591
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	58.834
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	16.342
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.988.378
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	2.564.463
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	974.772
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recíbeita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	176.503
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Outras Fontes	29.417
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	39.223
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	204.000
	Total:	40.765.321

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
35. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF										
Evólucão da Receita do Tesouro Exercício:2025 - Em R\$ 1,00										
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada				
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.364.155,42	6,09	799.192,46	2,95	489.022,56	1,64	5.568.589,00	13,95	5.723.930,00	14,04
Contribuições	144.430,61	0,64	152.934,89	0,56	179.407,68	0,60	38.453,00	0,10	39.222,00	0,10
Receita Patrimonial	63.963,46	0,29	320.833,72	1,18	376.771,55	1,26	552.758,00	1,38	563.811,00	1,38
Transferências Correntes	20.101.144,60	89,71	25.057.410,78	92,53	26.594.242,27	89,20	29.495.869,00	73,88	30.085.796,00	73,80
Outras Receitas Correntes	283.472,41	1,27	50.730,77	0,19	51.021,73	0,17	38.454,00	0,10	39.224,00	0,10
TOTAL	21.957.166,50	97,99	26.381.102,62	97,42	27.690.465,79	92,88	35.694.123,00	89,41	36.451.983,00	89,42
RECEITAS DE CAPITAL										
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.835,00	0,09	35.531,00	0,09
Transferências de Capital	450.000,00	2,01	698.293,82	2,58	2.123.812,00	7,12	4.193.924,00	10,51	4.277.807,00	10,49
TOTAL	450.000,00	2,01	698.293,82	2,58	2.123.812,00	7,12	4.228.759,00	10,59	4.313.338,00	10,58
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	22.407.166,50	100,00	27.079.396,44	100,00	29.814.277,79	100,00	39.922.882,00	100,00	40.765.321,00	100,00

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
36. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF			
Recíbeita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 SEC.MUN. DE ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS			
02.001 SEC.MUN.ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS			
I - Receita			36.256.216
I Receitas Correntes			33.058.200
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.723.930	
1.1.1 Impostos	5.673.268		

1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.382.340		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.283.558		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.283.558		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.098.782		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.098.782		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.960.184		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.960.184		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.960.184		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.960.184		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.960.184		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.330.744		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.330.744		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.330.744		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.330.744		
1.1.2 Taxas	50.662		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.662		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.662		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.662		
1.2 Contribuições		39.222	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.222		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.222		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.222		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	39.222		
1.3 Receita Patrimonial		428.821	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	49.025		
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2025 - Em R\$ 1.00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	49.025		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	49.025		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	29.415		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.805		
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	9.805		
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.805		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	19.610		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	9.805		
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	9.805		
1.3.2 Valores Mobiliários	379.796		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	379.796		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	379.796		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	379.796		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	63.608		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	37.970		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	59.652		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.883		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	9.805		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	66.688		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	136.190		
1.7 Transferências Correntes		26.827.003	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.134.916		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.970.995		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.967.073		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.072.160		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.072.160		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.340.200		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.268.040		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	408.571		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	408.571		

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	408.571		
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	486.342		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.922		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.922		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.922		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	284.109		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.961		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.961		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	282.148		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	109.588		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	109.588		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	172.560		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	172.560		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	645.220		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	294.173		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	294.173		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	58.836		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	58.836		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	137.282		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	137.282		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	19.612		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	19.612		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	78.446		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	19.612		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	145.124		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	145.124		
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	27.456		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	98.056		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	19.612		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9.805		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	9.805		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	755.857		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	612.857		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	612.857		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	612.857		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	143.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	143.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	143.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	154.656		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	87.979		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	87.979		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	87.979		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	66.677		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	66.677		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.324.079		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.324.079		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.324.079		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.402.359		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.232.264		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.098.121		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.098.121		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.872.651		

1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-774.530		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	98.057		

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Unidade Orçamentária			
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	98.057		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	98.057		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.746		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.746		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.746		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.340		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.340		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	102.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	102.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	102.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	68.095		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	68.095		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	68.095		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.289.728		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.289.728		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.289.728		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.289.728		
1.9 Outras Receitas Correntes		39.224	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.612		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.612		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	19.612		
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.612		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.612		
1.9.2.2 Restituições	19.612		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	19.612		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	19.612		
2 Receitas de Capital			3.198.016
2.2 Alienação de Bens		35.531	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	9.805		
MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Unidade Orçamentária			
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	9.805		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	9.805		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.805		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.726		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	25.726		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	25.726		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.726		
2.4 Transferências de Capital		3.162.485	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.419.209		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.419.209		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	588.342		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	588.342		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.073.470		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.073.470		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	757.397		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	757.397		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	743.276		

2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	743.276		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	223.574		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	223.574		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	205.920		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	205.920		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	156.891		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	156.891		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	156.891		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	156.891		
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			36.256.216
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 SEC.MUN.DO TRAB.HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E JUV			
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
I - Receita			520.727
1 Receitas Correntes			439.012
1.3 Receita Patrimonial		46.739	
1.3.2 Valores Mobiliários	46.739		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	46.739		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	46.739		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.739		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	28.762		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	17.977		
1.7 Transferências Correntes		392.273	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	392.273		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	363.674		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	363.674		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	363.674		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	42.891		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	68.095		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	57.935		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.896		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	108.952		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	74.905		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	28.599		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	28.599		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	28.599		
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	28.599		
2 Receitas de Capital			81.715
2.4 Transferências de Capital		81.715	
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	81.715		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	81.715		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	81.715		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	81.715		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	81.715		
Total			520.727
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1 - Receita			3.988.378
1 Receitas Correntes			2.954.771
1.3 Receita Patrimonial		88.251	
1.3.2 Valores Mobiliários	88.251		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	88.251		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	88.251		
1.3.2.1.01.0 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88.251		
1.3.2.1.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	78.446		
1.3.2.1.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	9.805		
1.7 Transferências Correntes		2.866.520	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.866.520		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.866.520		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.662.520		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	882.516		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	882.516		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	882.516		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	447.120		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	447.120		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	447.120		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	588.342		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	588.342		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	588.342		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	274.560		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	274.560		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	274.560		
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	469.982		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	469.982		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	204.000		
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	204.000		
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	204.000		
2 Receitas de Capital			1.033.607
2.4 Transferências de Capital		1.033.607	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.013.995		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	974.772		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	582.543		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	582.543		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	582.543		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	392.229		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	392.229		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	392.229		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	39.223		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	39.223		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39.223		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	39.223		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.612		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	19.612		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	19.612		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	19.612		
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			3.988.378

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
37. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	36.256.216
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	13.821.829
01 - Fiscal	13.821.829
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	39.837
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	68.640
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	195.156
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	127.878
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.662
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.805
1311011200 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	9.805
1311011300 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.805
1311012100 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	9.805
1311012200 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	9.805
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	43.996
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.340.200
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.268.040
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	408.571
1711513101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	486.342
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.922
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.961
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	3.872.651
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-774.530
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	98.057
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.746
1911090100 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.612
1922990100 - Outras Restituições - Principal	19.612
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.805
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.726
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	2.279.450
01 - Fiscal	2.279.450
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	558.929
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	347.721
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	980.571
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	392.229
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	2.962.307
02 - Seguridade Social	2.962.307
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	684.792
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	682.421
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	784.457
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	810.637
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)	19.612
01 - Fiscal	19.612
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	19.612
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	2.365.625
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	2.365.625
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.365.625
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo (Outras Fontes)	7.924.103
01 - Fiscal	7.924.103

1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.924.103
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (Outras Fontes)	143.000
01 - Fiscal	143.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	143.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	183.857
01 - Fiscal	183.857
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	183.857
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (Outras Fontes)	429.000
01 - Fiscal	429.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	429.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	136.190
01 - Fiscal	136.190
1321010125 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	136.190
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	294.173
01 - Fiscal	294.173
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	294.173
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	58.836
01 - Fiscal	58.836
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	58.836
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	137.282
01 - Fiscal	137.282
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	19.612
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	19.612
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	78.446
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	19.612
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	145.124
01 - Fiscal	145.124
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	27.456
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	98.056
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	19.612
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	9.805
01 - Fiscal	9.805
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	9.805
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	235.065
01 - Fiscal	235.065
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	87.979
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	147.086
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	59.652
01 - Fiscal	59.652
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	59.652
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	2.546.691
01 - Fiscal	2.546.691
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	60.805
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	66.677
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	588.342
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.073.470
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	757.397
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	602.073
01 - Fiscal	602.073
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	5.883
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	76.488
2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	205.920
2422530100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	156.891
2422540100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	156.891
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)	102.000

01 - Fiscal	102.000
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	102.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	1.324.079
01 - Fiscal	1.324.079
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	1.324.079
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	68.095
01 - Fiscal	68.095
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	68.095
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	320.118
01 - Fiscal	320.118
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	37.970
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	109.588
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	172.560
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	39.223
01 - Fiscal	39.223
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.883
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.340
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	49.027
01 - Fiscal	49.027
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	39.222
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	9.805
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	520.727
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	424.960
02 - Seguridade Social	424.960
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	42.891
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	68.095
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	57.935
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.896
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	108.952
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	74.905
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	61.286
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	20.591
02 - Seguridade Social	20.591
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.591
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	58.834
02 - Seguridade Social	58.834
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	17.977
1717520101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	20.428
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	20.429
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	16.342
02 - Seguridade Social	16.342
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.171
1717520101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	8.171
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.988.378
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	2.564.463
02 - Seguridade Social	2.564.463
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	784.459
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	447.120
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	588.342

1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	274.560
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	469.982
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	974.772
02 - Seguridade Social	974.772
2411505100 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	582.543
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	392.229
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	204.000
02 - Seguridade Social	204.000
1713515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	204.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Outras Fontes)	176.503
02 - Seguridade Social	176.503
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	78.446
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	98.057
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	29.417
02 - Seguridade Social	29.417
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	9.805
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	19.612
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	39.223
02 - Seguridade Social	39.223
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	39.223
Total:	40.765.321

38. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		36.451.983	13.805.910	22.646.073
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.723.930	482.173	5.241.757
		Fiscal	2.761.623	482.173
		Seguridade Social	2.962.307	0
1.2 Contribuições		39.222	0	39.222
		Fiscal	39.222	0
1.3 Receita Patrimonial		563.811	112.633	451.178
		Fiscal	428.821	112.633
		Seguridade Social	134.990	0
1.7 Transferências Correntes		30.085.796	13.171.880	16.913.916
		Fiscal	26.827.003	13.171.880
		Seguridade Social	3.258.793	0
1.9 Outras Receitas Correntes		39.224	39.224	0
		Fiscal	39.224	39.224
2 Receitas de Capital		4.313.338	35.531	4.277.807
2.2 Alienação de Bens		35.531	35.531	0
		Fiscal	35.531	35.531
2.4 Transferências de Capital		4.277.807	0	4.277.807
		Fiscal	3.162.485	0
		Seguridade Social	1.115.322	0
		Total	40.765.321	13.841.441
		Fiscal	33.293.909	33.110.052
		Seguridade Social	7.471.412	7.471.412
				0

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
39. GERAL.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral		RECEITA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total

Receitas Correntes		36.451.983	Despesas Correntes		29.967.636
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.723.930		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.767.218	
Contribuições	39.222		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	343.268	
Receita Patrimonial	563.811		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.857.150	
Transferências Correntes	30.085.796				
Outras Receitas Correntes	39.224				
			Superavit Corrente		6.484.347
Total		36.451.983	Total		36.451.983
Receitas de Capital		4.313.338	Despesas de Capital		10.696.080
Alienação de Bens	35.531		INVESTIMENTO	10.343.219	
Transferências de Capital	4.277.807		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	352.861	
Déficit de Capital		6.484.347			
			Reserva de Contigência		101.605
Total		40.765.321	Total		10.797.685
RESUMO					
Receitas Correntes		36.451.983	DESPESAS CORRENTES		29.967.636
Receitas de Capital		4.313.338	DESPESAS DE CAPITAL		10.696.080
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		101.605
Total		40.765.321	Total		40.765.321
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
40. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		30.095.893	Despesas Correntes		21.754.607
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.761.623		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.089.161	
Contribuições	39.222		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	342.288	
Receita Patrimonial	428.821		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.323.158	
Transferências Correntes	26.827.003				
Outras Receitas Correntes	39.224				
			Superavit Corrente		8.341.286
Total		30.095.893	Total		30.095.893
Receitas de Capital		3.198.016	Despesas de Capital		8.225.376
Alienação de Bens	35.531		INVESTIMENTO	7.872.515	
Transferências de Capital	3.162.485		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	352.861	
Déficit de Capital		5.128.965			
			Reserva de Contigência		101.605
Total		33.293.909	Total		8.326.981
RESUMO					
Receitas Correntes		30.095.893	DESPESAS CORRENTES		21.754.607
Receitas de Capital		3.198.016	DESPESAS DE CAPITAL		8.225.376
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		101.605
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		3.212.321
Total		33.293.909	Total		33.293.909
MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		6.356.090	Despesas Correntes		8.213.029
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.962.307		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.678.057	
Receita Patrimonial	134.990		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	980	
Transferências Correntes	3.258.793		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.533.992	
Deficit Corrente		1.856.939			
Total		8.213.029	Total		8.213.029
Receitas de Capital		1.115.322	Despesas de Capital		2.470.704
Transferências de Capital	1.115.322		INVESTIMENTO	2.470.704	
Déficit de Capital		1.355.382			

Total		7.471.412	Total		2.470.704
RESUMO					
Receitas Correntes		6.356.090	DESPESAS CORRENTES		8.213.029
Receitas de Capital		1.115.322	DESPESAS DE CAPITAL		2.470.704
Transf. do Orçamento Fiscal		3.212.321			
Total		10.683.733	Total		10.683.733

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:3A83DA81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 205.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodó/RN, 01 de novembro de 2024

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					205.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					55.000,00
	2017 Manutenção do Salário Educação - QSE				55.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	55.000,00
05.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					150.000,00
	2009 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 30%				150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	150.000,00

Fonte de Recurso : 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	70,81	141,26	119,32	241,91	102,00	201,69	102,14	129,18	121,03	143,97	0,00	0,00	1.373,31	-873,31
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	100.700,00	13.090,80	27.288,37	25.906,99	25.971,26	26.767,65	25.314,38	27.115,00	27.337,92	29.815,02	26.125,25	0,00	0,00	254.732,64	-154.032,64
Total	101.200,00	13.161,61	27.429,63	26.026,31	26.213,17	26.869,65	25.516,07	27.217,14	27.467,10	29.936,05	26.269,22	0,00	0,00	256.105,95	-154.905,95

Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

- Receita Prevista Inicial : 101.200,00

- Receita Arrecadada até o período : 256.405,95

3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) : -154.905,95

- Frustração de Receita no período (1 - 2) : 0,00

- Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação : 0,00

- Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5): 154.905,95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
LEI Nº 5.573 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CNPJ: 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO, 993

Lei nº 5.573 de 27 de dezembro de 2024

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Caicó/RN, para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO ÚNICA

DO VALOR DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do município de Caicó para o exercício financeiro de 2025 em R\$ 377.100.000,00 (Trezentos e setenta e sete milhões e cem mil reais), e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, assistência social, criança e do adolescente e direitos do idoso.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DE RECEITAS

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 377.100.000,00 (Trezentos e setenta e sete milhões e cem mil reais).

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação em vigor, discriminada nos anexos que compõem esta Lei, distribuídas por categoria econômica e origem da seguinte forma:

I – RECEITAS CORRENTES	R\$ 369.134.334,80
a) Receita Tributária	R\$ 72.093.100,00
b) Receita de Contribuição	R\$ 7.830.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$ 8.345.196,00
d) Receita de Serviços	R\$ 3.059.986,00
e) Transferências Correntes	R\$ 272.710.818,90
f) Outras Receitas Correntes	R\$ 5.095.233,90
II – RECEITA DE CAPITAL	R\$ 32.841.665,20
a) Alienação de Bens	R\$ 0,00
b) Transferências de Capital	R\$ 32.841.665,20
III – TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$ 401.976.000,00
IV - Dedução Legal para formação do FUNDEB	R\$ 24.876.000,00
V – TOTAL DA RECEITA (III-IV)	R\$ 377.100.000,00

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo estão detalhadas no Anexo 2, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 377.100.000,00 (Trezentos e setenta e sete milhões e cem mil reais).

SEÇÃO III

DA DISTRIBUIÇÃO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. As despesas são fixadas por conta de recursos previstos neste Título, e são

apresentas por órgãos, nos seguintes desdobramentos:

	R\$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 12.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 3.099.840,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 1.269.200,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 299.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 30.367.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 6.773.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 1.063.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	R\$ 87.864.780,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 40.773.845,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 143.737.815,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$ 11.932.580,00
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 13.940.469,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	R\$ 13.536.470,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 1.096.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 6.472.445,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	R\$ 2.387.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 484.955,00
TOTAL	R\$ 377.100.00,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

CAPÍTULO III

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

SEÇÃO ÚNICA

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir crédito adicional suplementar no limite máximo de 30% (trinta por cento), do valor fixado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

II – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

Entende-se por:

a) remanejamento: a realocação de recursos entre mesma Unidade Gestora, Ação, Categoria Econômica, Grupo de natureza da despesa dentro da mesma fonte de recursos;

b) transposição: a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

c) transferência: a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 7º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares, conforme o Art. 26 § 1º, Inciso I, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, quando o crédito se destinar a:

I – As despesas que forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições e outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computadas no limite de que trata o item I do Art. 6º, podendo serem abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;

II- Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

III – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV – Incorporar aos saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2024 ou repasses efetuados em atraso e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, do FUNDEB e Convênios, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas na Lei Orçamentária;

Art. 8º. O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal 7% (sete por cento) da Receita resultante de Impostos e Transferências efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior ao do repasse.

Art. 9º. O Poder Executivo é obrigado a executar orçamentariamente e financeiramente, em um montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, perfazendo um total de R\$ 2.434.362,09 conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na Lei Complementar de que trata o parágrafo 9º do art. 165 da Constituição Federal e parágrafos 3º e 9º do art. 72 da Lei Orgânica do Município. Parágrafo Único - Dos valores apresentados no caput deste artigo, o montante de R\$ 1.217.181,05, ou seja, 50% (cinquenta por cento) serão destinados às emendas voltadas para ações na Saúde e os valores para constituição dessas emendas deverão ser retirados do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, despesa com o código 31. Os valores das demais emendas, que totalizam R\$ 1.217.181,04, deverão ser retirados da Reserva de Contingência, despesa com o código 1295.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39		
AV. CEL. MARTINIANO, 993, CENTRO, CEP: 59.300-000		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CAICÓ		2025		(LEI 4.320/1964, Art. 22, Inciso 3º, Letras a, b, c)				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2021	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	RECEITA ARRECADADA 2022	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	RECEITA ARRECADADA 2023	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	ESTIMADA PARA EXERCÍCIO DE 2024	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %
RECEITAS CORRENTES								
Receita Tributária	R\$ 23.978.180,82	14,91%	R\$ 30.147.434,24	15,48%	R\$ 32.801.078,54	15,15%	R\$ 58.724.870,34	20,82%
Receita de Contribuição	R\$ 4.652.412,80	2,89%	R\$ 4.515.792,33	2,31%	R\$ 4.903.859,21	2,26%	R\$ 6.915.639,81	2,45%
Receita Patrimonial	R\$ 575.876,05	0,36%	R\$ 2.189.608,67	1,12%	R\$ 2.254.908,09	1,04%	R\$ 3.130.860,64	1,11%
Receita de Serviços	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 788.520,00	0,28%
Transferências Correntes	R\$ 141.102.850,26	87,42%	R\$ 164.728.014,79	84,58%	R\$ 179.322.814,17	82,81%	R\$ 200.971.212,50	71,27%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.676.647,21	1,04%	R\$ 3.669.315,00	1,88%	R\$ 2.006.520,29	0,93%	R\$ 2.133.696,71	0,76%
Receitas de Dedução	R\$ (14.258.466,82)	(8,86%)	R\$ (17.072.719,22)	(8,76%)	R\$ (18.425.672,76)	(8,51%)	R\$ (20.383.200,00)	(7,23%)
SOMA DAS RECEITAS	R\$ 157.727.500,32	98,05%	R\$ 188.177.445,81	96,63%	R\$ 202.863.507,54	93,69%	R\$ 252.281.600,00	89,46%
CORRENTES								
RECEITAS DE CAPITAL								
Operações de Créditos								
Alienação de Bens								
Transferências de Capital	R\$ 3.133.148,14	1,95%	R\$ 6.560.104,45	3,37%	R\$ 13.671.727,99	6,31%	R\$ 29.718.400,00	10,54%
Outras Receitas de Capital								
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.133.148,14	1,95%	R\$ 6.560.104,45	3,37%	R\$ 13.671.727,99	6,31%	R\$ 29.718.400,00	10,54%
TOTAL GERAL DA RECEITA								
	R\$ 160.860.648,46	100,00%	R\$ 194.737.550,26	100,00%	R\$ 216.535.235,53	100,00%	R\$ 282.000.000,00	100,00%
Judas Tadeu Alves dos Santos	Salmo Batista de Araújo		Necésio Medeiros de Oliveira					
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças		Contador Municipal					
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31		CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2					

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39								
AV. CEL. MARTINIANO, 993, CENTRO, CEP: 59.300-000								
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		EXERCÍCIO		EVOLUÇÃO DA DESPESA				
MUNICÍPIO DE CAICÓ		2025		(LEI 4.320/1964, Art. 22, Inciso 3º, Letras d, e, f e Art. 28, I)				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DEPESA REALIZADA 2021	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	DEPESA REALIZADA 2022	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	DEPESA REALIZADA 2023	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	DEPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 151.383.771,69	92,56%	R\$ 185.786.581,55	91,04%	R\$ 205.563.862,34	90,84%	R\$ 215.444.800,10	76,40%
Juros e Encargos	R\$ 99.106.946,65	60,59%	R\$ 97.672.053,02	47,86%	R\$ 110.525.477,48	48,84%	R\$ 143.039.497,69	50,72%
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.564.413,32	0,96%	R\$ 642.897,28	0,31%	R\$ 791.965,56	0,35%	R\$ 1.000.000,00	0,35%
Amortização da Dívida Interna	R\$ 50.712.411,72	31,01%	R\$ 87.471.631,25	42,86%	R\$ 94.246.419,30	41,65%	R\$ 90.160.348,31	31,97%
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos	R\$ 12.177.006,15	7,44%	R\$ 18.279.448,74	8,96%	R\$ 20.725.794,85	9,16%	R\$ 42.967.225,00	15,24%
Inversões Financeiras	R\$ 5.885.117,12	3,60%	R\$ 12.846.831,15	6,29%	R\$ 14.597.153,19	9,45%	R\$ 41.024.664,00	14,55%
Amortização da Dívida Interna	R\$ 6.291.889,03	3,85%	R\$ 5.433.617,59	2,66%	R\$ 6.128.641,66	2,71%	R\$ 6.700.000,00	2,38%
Outras Despesas de Capital								
RESERVA DE CONTINGENCIA							R\$ 75.490,00	0,03%
SOMA DAS DESPESAS	R\$ 163.560.777,84	100,00%	R\$ 204.066.030,29	100,00 %	R\$ 226.289.657,19	100,00 %	R\$ 282.000.000,00	100,00 %
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS		SALMO BATISTA DE ARAÚJO		NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA				
Prefeito		Secretário Municipal de Tributação e Finanças		Contador Municipal				
CPF: 092.598.714-09		CPF: 023.543.354-31		CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2				

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		Chave de autenticação: 1916-1493-672	
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	72.093.100,00	Pessoal e Encargos Sociais	178.604.985,10
Receita de Contribuições	7.830.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.650.000,00
Receita Patrimonial	8.345.196,00	Outras Despesas Correntes	132.196.914,70
Receita de Serviços	3.059.986,00		
Transferências Correntes	272.710.818,90		
Outras Receitas Correntes	5.095.233,90		
Total das Receitas Correntes	369.134.334,80	Total de Despesas Correntes	312.451.899,80
Dedução	-24.876.000,00		
Déficit		Superávit	31.806.435,00
Total	344.258.334,80	Total	344.258.334,80
Superávit do Orçamento	31.806.435,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferência de Capital	32.841.665,20	Investimentos	48.663.145,20
		Amortização da Dívida	15.500.000,00
Total das Receitas de Capital	32.841.665,20	Total de Despesas de Capital	64.163.145,20
		Reserva de Contingência	484.955,00
Déficit		Superávit	
Total	64.648.100,20	Total	64.648.100,20
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	377.100.000,00	TOTAL GERAL	377.100.000,00
	Resumo		
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	344.258.334,80	Despesas Correntes	312.451.899,80
Receitas de Capital	32.841.665,20	Despesas de Capital	64.163.145,20
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	484.955,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	377.100.000,00	TOTAL GERAL	377.100.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caicó			
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS		NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	
Prefeito		Secretário Municipal de Tributação e Finanças	
CPF: 092.598.714-09		CPF: 023.543.354-31	
		CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2	

Prefeitura Municipal de Caicó			
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas		Chave de autenticação: 1488-7098-889	
RECEITAS			
Código	Especificação	Desdobramento	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
			Fonte
			Categoria Econômica

1	Receitas Correntes			344.258.334,80
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		72.093.100,00	
1.1.1	Impostos	58.411.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	26.403.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.600.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.000.000,00		
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000.000,00		
1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000.000,00		
1.1.1.2.50.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.500.000,00		
1.1.1.2.50.2.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.500.000,00		
1.1.1.2.50.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.2.50.3.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.803.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.800.000,00		
1.1.1.2.53.1	Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.2.53.1.3	Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.000.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	17.000.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	17.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	17.000.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	15.008.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	15.008.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.000.000,00		
1.1.1.4.51.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.4.51.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.4.51.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.4.51.4.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2	Taxas	13.682.100,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.100.000,00		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	4.100.000,00		
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	4.100.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	9.582.100,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	9.582.100,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	7.532.100,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Vigilância Sanitária	600.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Trânsito	1.450.000,00		
1.2	Contribuições		7.830.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.830.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.830.000,00		
1.2.4.1.00.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.830.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		8.345.196,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.500.000,00		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.500.000,00		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.000.000,00		

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 1488-7098-889

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

1.3.1.1.01.0.1	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.000.000,00		
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias	1.500.000,00		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias	1.500.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários	4.845.196,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	4.845.196,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	4.845.196,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.230.000,00		
1.3.2.1.01.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc 2	50.000,00		
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	30.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	30.000,00		
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	180.000,00		
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	180.000,00		

1.3.2.1.01.3	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	265.000,00		
1.3.2.1.01.3.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	250.000,00		
1.3.2.1.01.3.2	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estado	15.000,00		
1.3.2.1.01.4	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	10.000,00		
1.3.2.1.01.4.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	10.000,00		
1.3.2.1.01.5	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	980.000,00		
1.3.2.1.01.5.1	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	850.000,00		
1.3.2.1.01.5.2	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Bloco Estruturação	120.000,00		
1.3.2.1.01.5.3	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Convênios	10.000,00		
1.3.2.1.01.6	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	118.776,00		
1.3.2.1.01.6.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	56.076,00		
1.3.2.1.01.6.2	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE	1.200,00		
1.3.2.1.01.6.3	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - QSE	50.000,00		
1.3.2.1.01.6.4	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE	5.000,00		
1.3.2.1.01.6.5	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE	3.500,00		
1.3.2.1.01.6.6	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Convênio Estado	3.000,00		
1.3.2.1.01.7	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	105.000,00		
1.3.2.1.01.7.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	90.000,00		
1.3.2.1.01.7.2	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Convênios	5.000,00		
1.3.2.1.01.7.3	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Outros Recursos	5.000,00		
1.3.2.1.01.7.4	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundos Estaduais Assistência Social	5.000,00		
1.3.2.1.01.8	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	456.420,00		
1.3.2.1.01.8.1	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	406.420,00		
1.3.2.1.01.8.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação	50.000,00		
1.3.2.1.01.9	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	400.000,00		
1.3.2.1.01.9.1	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	400.000,00		
1.6	Receita de Serviços		3.059.986,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.459.986,00		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.459.986,00		
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.459.986,00		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.459.986,00		
1.6.9	Outros Serviços	1.600.000,00		
1.6.9.9	Outros Serviços	1.600.000,00		

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 1488-7098-889

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

1.6.9.00.0.1	Outros Serviços	1.600.000,00		
1.7	Transferências Correntes		247.834.818,90	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	169.545.627,20		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	76.280.578,20		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	76.256.578,20		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	68.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	68.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	85.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-17.000.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	8.256.578,20		
1.7.1.1.51.2.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	8.256.578,20		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-6.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.515.000,00		
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	95.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	95.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.420.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.420.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.420.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	78.550.000,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.550.000,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	29.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	29.000.000,00		

1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	21.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.12	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	8.000.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	40.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	40.000.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	2.350.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	2.350.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	850.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - ACE	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	700.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	700.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.500.000,00		

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Chave de autenticação: 1488-7098-889

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.500.000,00		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.875.929,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.870.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	1.870.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	76.000,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	76.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.325.429,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.325.429,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	204.500,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	204.500,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.400.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.400.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.800.000,00		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.700.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.700.000,00		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	700.000,00		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	700.000,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.400.000,00		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.400.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.960.120,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.960.120,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.860.120,00		
1.7.1.6.50.0.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	100.000,00		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	550.000,00		
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	550.000,00		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	550.000,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	550.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	14.000,00		
1.7.1.9.59	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 Inciso V EC 123/2022	14.000,00		
1.7.1.9.59.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 Inciso V EC 123/2022	14.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.336.903,70		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	31.610.000,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	-5.200.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	13.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-2.600.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	280.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	280.000,00		

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br			Chave de autenticação: 1488-7098-889	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	350.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	-70.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	130.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	130.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	505.000,00		
1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00		
1.7.2.2.51.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00		
1.7.2.2.51.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	500.000,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	500.000,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.762.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.497.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	1.497.000,00		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	265.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	265.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.459.903,70		
1.7.2.9.00.0.1	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.000.000,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	459.903,70		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	165.000,00		
1.7.2.9.51.0.2	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	294.903,70		
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	250.000,00		
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	250.000,00		
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	250.000,00		
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas	250.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	40.587.888,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	40.487.888,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	40.487.888,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	40.487.888,00		
1.7.5.9	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00		
1.7.5.9.99	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00		
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes	1.114.400,00		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	1.114.400,00		
1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	514.400,00		
1.7.9.1.01.0.1	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Pessoas Físicas	514.400,00		
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	600.000,00		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas	600.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		5.095.233,90	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	5.095.233,90		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	5.095.233,90		

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Chave de autenticação: 1488-7098-889

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
1.9.9.9.00.0.1	Outras Receitas Correntes	4.995.233,90		
1.9.9.9.00.0.2	Outras Receitas Correntes	100.000,00		
2	Receitas de Capital			32.841.665,20
2.4	Transferências de Capital		32.841.665,20	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	32.441.665,20		
2.4.1.0.00.1	Transferências da União e de suas Entidades	12.622.957,07		
2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	12.622.957,07		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.816.770,00		
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00		
2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00		
2.4.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.716.770,00		

2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	830.544,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	830.544,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.586.226,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.586.226,00		
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	100.000,00		
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	100.000,00		
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00		
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00		
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00		
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	17.001.938,13		
2.4.1.9.00.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.981.835,10		
2.4.1.9.00.0.2	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.527.000,00		
2.4.1.9.00.0.3	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.493.103,03		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	4.000.000,00		
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União	4.000.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00		
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	200.000,00		
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00		
	TOTAL GERAL			377.100.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		Chave de autenticação: 1488-7098-889
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas		
RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
Resumo		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.093.100,00	
Contribuições	7.830.000,00	
Receita Patrimonial	8.345.196,00	
Receita de Serviços	3.059.986,00	
Transferências Correntes	247.834.818,90	
Outras Receitas Correntes	5.095.233,90	
Total das Receitas Correntes	344.258.334,80	
Transferências de Capital	32.841.665,20	
Total das Receitas de Capital	32.841.665,20	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		
TOTAL GERAL	377.100.000,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caicó		

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Prefeitura Municipal de Caicó AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira Chave de autenticação:1666-0622-841		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Caicó				
Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.427.211,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.020.303,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.020.303,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.800,00		
3.1.90.03	Pensões	94.200,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.790.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.075.303,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.406.908,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.356.908,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	434.272,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	600.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	77.636,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.370.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	810.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00		
4	Despesas de Capital			572.789,00
4.4	Investimentos		572.789,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	572.789,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	372.789,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		12.000.000,00
		Total da Unidade Gestora:		12.000.000,00
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó				
Unidade Orçamentária: 11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.080.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.018.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.018.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.062.400,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	175.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	175.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.887.400,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	21.600,00		
Prefeitura Municipal de Caicó				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br		Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira Chave de autenticação:1666-0622-841		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.309.800,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.600,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	57.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.441.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.200,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.000,00		

4	Despesas de Capital			5.852.180,00
4.4	Investimentos		5.852.180,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.852.180,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.777.180,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.007.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	68.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		11.932.580,00

Unidade Orçamentária: 13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.962.470,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.176.600,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.176.600,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.785.870,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.764.870,00		
3.3.50.41	Contribuições	2.764.870,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.021.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	29.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	881.800,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	166.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.894.400,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.600,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.400,00		
4	Despesas de Capital			4.574.000,00
4.4	Investimentos		4.574.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.574.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.592.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	906.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	76.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		13.536.470,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Unidade Orçamentária: 15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.221.245,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.381.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.381.400,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	136.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	238.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.400,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		839.845,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	175.645,00		
3.3.50.41	Contribuições	175.645,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	614.200,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	19.200,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	138.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00		

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	122.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.400,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	51.200,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00		
4	Despesas de Capital			4.251.200,00
4.4	Investimentos		4.251.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.251.200,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.180.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	71.200,00		
Total da Unidade Orçamentária:				6.472.445,00

Unidade Orçamentária: 16016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.147.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		682.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	682.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	132.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.465.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.465.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	75.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	414.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00		

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Chave de autenticação:1666-0622-841

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.000,00		
4	Despesas de Capital			240.000,00
4.4	Investimentos		240.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	240.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.387.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.929.440,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.849.280,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.849.280,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.473.600,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	316.080,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.800,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.800,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.080.160,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.200,00		
3.3.50.41	Contribuições	1.200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.078.960,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	64.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	269.800,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.600,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	27.900,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	35.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618.760,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00		
4	Despesas de Capital			170.400,00

4.4	Investimentos		170.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	170.400,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	125.400,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		3.099.840,00

Unidade Orçamentária: 3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.254.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.136.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.136.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	36.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		118.200,00	

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Chave de autenticação: 1666-0622-841

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.3.90	Aplicações Diretas	118.200,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		1.269.200,00

Unidade Orçamentária: 4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			275.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		224.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	224.800,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.400,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.800,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.800,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4	Despesas de Capital			24.000,00
4.4	Investimentos		24.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	24.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		299.600,00

Unidade Orçamentária: 5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			14.537.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.354.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.354.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.630.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	558.600,00		

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.900,00		

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Chave de autenticação:1666-0622-841

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		1.650.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.650.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.650.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.533.300,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	270.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	270.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	9.263.300,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	31.200,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	160.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	648.600,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	36.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	24.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.191.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	62.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.500.000,00		
4	Despesas de Capital			15.830.000,00
4.4	Investimentos		330.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	330.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		15.500.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	15.500.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.000.000,00		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	3.500.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			30.367.300,00

Unidade Orçamentária: 6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.616.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.241.200,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.241.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.270.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	941.400,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.800,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.375.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.375.200,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	27.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	97.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	18.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	177.000,00		

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Chave de autenticação:1666-0622-841

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
----------	--	--	--	--

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.200,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00		
4	Despesas de Capital			157.000,00
4.4	Investimentos		157.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	157.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	36.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	121.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			6.773.400,00

Unidade Orçamentária: 7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.012.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		642.200,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	642.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.600,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		370.100,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	370.100,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	14.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	51.300,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	21.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.400,00		
4	Despesas de Capital			51.600,00
4.4	Investimentos		51.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	51.600,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51.600,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			1.063.900,00

Unidade Orçamentária: 8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			78.047.280,10
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		63.522.387,10	
3.1.90	Aplicações Diretas	63.522.387,10		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.531.587,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.354.400,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.571.600,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.800,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		14.524.893,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	304.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	304.000,00		

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Chave de autenticação:1666-0622-841

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.3.90	Aplicações Diretas	14.220.893,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	19.800,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	600.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.281.429,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	574.400,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	137.200,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	141.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	595.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.728.176,00		
3.3.90.41	Contribuições	12.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	29.000,00		

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	47.488,00		
4	Despesas de Capital			9.817.500,00
4.4	Investimentos		9.817.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	9.817.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.795.600,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.933.900,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	88.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		87.864.780,10

Unidade Orçamentária: 9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.318.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		14.036.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	14.036.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.500.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.500.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		14.282.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	14.282.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	18.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.676.600,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	203.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.202.400,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	107.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	36.000,00		
4	Despesas de Capital			12.455.845,10
4.4	Investimentos		12.455.845,10	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.455.845,10		
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.797.845,10		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.505.000,00		

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:1666-0622-841

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	153.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	40.773.845,10

Unidade Orçamentária: 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			484.955,00
9.9	Reserva de Contingência		484.955,00	
9.9.99	A Definir	484.955,00		
9.9.99.99	A Classificar	484.955,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		484.955,00
		Total da Unidade Gestora:		206.325.315,20

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caicó

Unidade Orçamentária: 10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			136.540.595,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		69.715.295,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	69.715.295,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.540.145,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.101.150,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.766.250,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	180.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	71.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.750,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		66.825.300,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		

3.3.50.41	Contribuições	20.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.180.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.180.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	65.625.300,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	434.560,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.646.905,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	599.600,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	88.750,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.925.575,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.824.410,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	440.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.547.400,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	38.100,00		
4	Despesas de Capital			7.197.220,00
4.4	Investimentos		7.197.220,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.197.220,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.241.475,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.829.745,00		

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 1666-0622-841

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Total da Unidade Orçamentária:	143.737.815,00
Total da Unidade Gestora:	143.737.815,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó

Unidade Orçamentária: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.016.058,70
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.605.520,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.605.520,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.950.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.707.520,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	934.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.410.538,70	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.697.735,00		
3.3.50.41	Contribuições	480.135,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.217.600,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.712.803,70		
3.3.90.14	Diárias – Civil	112.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.700.300,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.400,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	676.400,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	127.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	287.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703.503,70		
3.3.90.41	Contribuições	12.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	54.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.600,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	28.400,00		
4	Despesas de Capital			2.924.411,10
4.4	Investimentos		2.924.411,10	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.924.411,10		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.452.911,10		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	461.100,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	10.400,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			13.940.469,80
	Total da Unidade Gestora:			13.940.469,80

Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó				
Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.066.400,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.066.400,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	984.400,00		
3.3.50.41	Contribuições	75.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	909.400,00		
Prefeitura Municipal de Caicó				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br			Chave de autenticação: 1666-0622-841	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90	Aplicações Diretas	82.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.400,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.200,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.400,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		1.096.400,00
		Total da Unidade Gestora:		1.096.400,00
		Total Geral:		377.100.000,00
Resumo				
Pessoal e Encargos Sociais				178.604.985,10
Juros e Encargos da Dívida				1.650.000,00
Outras Despesas Correntes				132.196.914,70
Total das Despesas Correntes				312.451.899,80
Investimentos				48.663.145,20
Amortização da Dívida				15.500.000,00
Total das Despesas de Capital				64.163.145,20
Reserva de Contingência				484.955,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias				
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias				
TOTAL GERAL				377.100.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caicó				
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO			NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças			Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31			CPF: 051.357.754-80CRC/RN 008749/O-2

Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					
Valores Previstos da Receita					
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$					
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
Prefeitura Municipal de Caicó					
	1	Receitas Correntes			251.346.577,20
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			68.461.000,00
	1.1.1	Impostos			58.411.000,00
	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			26.403.000,00

	1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			24.600.000,00
2	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			17.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		63.83	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		11.35	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		24.82	
	1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e			1.000.000,00
3	1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e			1.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		76.36	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		5.46	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		18.18	
	1.1.1.2.50.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At			6.500.000,00
4	1.1.1.2.50.2.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At			6.500.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		69.01	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		9.20	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		21.79	
	1.1.1.2.50.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At			100.000,00
5	1.1.1.2.50.3.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At			100.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		66.35	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		20.73	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		12.92	
	1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			1.803.000,00
6	1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			1.800.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		74.34	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		2.79	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		22.87	
	1.1.1.2.53.1	Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s			3.000,00
7	1.1.1.2.53.1.3	Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s			3.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		55.71	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		13.92	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		30.37	
	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			17.000.000,00
	1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			17.000.000,00
	1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			17.000.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			17.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		63.64	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		18.18	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		18.18	
	1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			15.008.000,00
	1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			15.008.000,00
	1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			15.000.000,00
8	1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			15.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		45.45	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		22.73	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		31.82	
	1.1.1.4.51.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e J			5.000,00
9	1.1.1.4.51.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e J			5.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		80.03	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		19.97	
	1.1.1.4.51.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativ			3.000,00
10	1.1.1.4.51.4.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativ			3.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		80.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		20.00	
	1.1.2	Taxas			10.050.000,00
	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			2.600.000,00
	1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			2.600.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 1349-4037-051

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
11	1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras			2.600.000,00

		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	76.92	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do	23.08	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		7.450.000,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		7.450.000,00
13	1.1.2.2.01.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral		6.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	99.67	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do	0.33	
95	1.1.2.2.01.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Trânsito		1.450.000,00
		17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	100.00	
	1.2	Contribuições		7.830.000,00
	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.830.000,00
	1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.830.000,00
16	1.2.4.1.00.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.830.000,00
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.00	
	1.3	Receita Patrimonial		6.765.196,00
	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.500.000,00
	1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.500.000,00
	1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		2.000.000,00
17	1.3.1.1.01.0.1	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		2.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	100.00	
	1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias		1.500.000,00
18	1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias		1.500.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	100.00	
	1.3.2	Valores Mobiliários		3.265.196,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		3.265.196,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		3.265.196,00
20	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários		2.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	100.00	
84	1.3.2.1.01.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito		20.000,00
		17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	100.00	
108	1.3.2.1.01.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc 2		50.000,00
		19400000 Outras Vinculações de Transferências	100.00	
	1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties		30.000,00
27	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties		30.000,00
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.00	
	1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		180.000,00
28	1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		180.000,00
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Pro	66.67	
		15401071 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Pro	33.33	
	1.3.2.1.01.4	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%		10.000,00
29	1.3.2.1.01.4.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%		10.000,00
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do	100.00	
	1.3.2.1.01.6	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		118.776,00
33	1.3.2.1.01.6.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		56.076,00
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	
113	1.3.2.1.01.6.2	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE		1.200,00
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	100.00	
100	1.3.2.1.01.6.3	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - QSE		50.000,00
		15500000 Transferência do Salário Educação	100.00	
99	1.3.2.1.01.6.4	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE		5.000,00
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	100.00	
114	1.3.2.1.01.6.5	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE		3.500,00
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	100.00	
115	1.3.2.1.01.6.6	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Convênio Estado		3.000,00
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	100.00	
	1.3.2.1.01.8	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS		456.420,00
34	1.3.2.1.01.8.1	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS		406.420,00
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.00	

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 1349-4037-051

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
98	1.3.2.1.01.8.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação			50.000,00
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100.00	
	1.3.2.1.01.9	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP			400.000,00
85	1.3.2.1.01.9.1	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP			400.000,00
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.00	
	1.6	Receita de Serviços			2.409.986,00
	1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			809.986,00
	1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			809.986,00
	1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			809.986,00
37	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			809.986,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.6.9	Outros Serviços			1.600.000,00
	1.6.9.9	Outros Serviços			1.600.000,00
38	1.6.9.9.00.0.1	Outros Serviços			1.600.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			162.880.395,20
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			88.015.507,20
	1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			76.280.578,20
	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			76.256.578,20
	1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			68.000.000,00
39	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			85.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		64.66	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		7.14	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		28.20	
90	1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens FUNDEB			-17.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor			8.256.578,20
101	1.7.1.1.51.2.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor			8.256.578,20
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			24.000,00
41	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			30.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		54.01	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		22.79	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		23.20	
91	1.7.1.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural FUNDEB			-6.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			1.495.000,00
	1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso			95.000,00
44	1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso			95.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			1.400.000,00
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			1.400.000,00
45	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			1.400.000,00
		15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		14.50	
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		85.50	
	1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			4.875.929,00
	1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			1.870.000,00
46	1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação			1.870.000,00
		15500000 Transferência do Salário Educação		100.00	
	1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			76.000,00
48	1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			76.000,00
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P		100.00	
	1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			1.325.429,00
50	1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			1.325.429,00
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Alimentacao Esc		100.00	
	1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			204.500,00
52	1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			204.500,00
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pograma Nacional de Apoio ao Transp		100.00	
	1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			1.400.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Chave de autenticação: 1349-4037-051

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
53	1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvi			1.400.000,00
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.00	
	1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			4.800.000,00
	1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			2.700.000,00
77	1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			2.700.000,00
		15421070 Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profission		70.00	
		15421073 Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profission		30.00	
	1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			700.000,00
76	1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			700.000,00
		15411070 Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profission		70.00	
		15411072 Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profission		30.00	
	1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			1.400.000,00
88	1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			1.400.000,00
		15431070 Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profission		45.75	
		15431074 Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profission		54.25	
	1.7.1.8	<<Natureza não encontrada>>			550.000,00
	1.7.1.8.99	<<Natureza não encontrada>>			550.000,00
	1.7.1.8.99.1	<<Natureza não encontrada>>			550.000,00
120	1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal			550.000,00
		19400000 Outras Vinculações de Transferências		100.00	
	1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União			14.000,00
	1.7.1.9.59	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 Inciso			14.000,00
96	1.7.1.9.59.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 Inciso			14.000,00
		17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS		100.00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			34.377.000,00
	1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			31.610.000,00
	1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			20.800.000,00
56	1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS			26.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		40.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		20.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		40.00	
92	1.7.2.1.50.0.1	(-) Cota-Parte do ICMS FUNDEB			-5.200.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			10.400.000,00
58	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA			13.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		41.18	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		35.29	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		23.53	
94	1.7.2.1.51.0.1	(-) Cota-Parte do IPVA FUNDEB			-2.600.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			280.000,00
64	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios			350.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		69.06	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		14.28	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		16.66	
93	1.7.2.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios FUNDEB			-70.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			130.000,00
66	1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			130.000,00
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100.00	
	1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			505.000,00
	1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFE			5.000,00
	1.7.2.2.51.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFE			5.000,00
121	1.7.2.2.51.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFE			5.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P			500.000,00
68	1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P			500.000,00
		15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		33.92	

		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		66.08	
	1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.762.000,00
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br				Chave de autenticação: 1349-4037-051	
Valores Previstos da Receita					
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$					
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
	1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas			1.497.000,00
69	1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas			1.497.000,00
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		100.00	
	1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas En			265.000,00
70	1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas En			265.000,00
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.00	
	1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			500.000,00
72	1.7.2.9.00.0.1	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			500.000,00
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.00	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			40.487.888,00
	1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			40.487.888,00
	1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			40.487.888,00
74	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			40.487.888,00
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Pro		71.16	
		15401071 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Pro		28.84	
	1.9	Outras Receitas Correntes			3.000.000,00
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			3.000.000,00
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			3.000.000,00
75	1.9.9.9.00.0.1	Outras Receitas Correntes			3.000.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	2	Receitas de Capital			26.736.584,10
	2.4	Transferências de Capital			26.736.584,10
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			26.536.584,10
	2.4.1.0.00.1	Transferências da União e de suas Entidades			11.812.957,07
61	2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal			11.812.957,07
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.00	
	2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			14.723.627,03
24	2.4.1.9.00.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			4.703.524,00
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.00	
106	2.4.1.9.00.0.2	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			1.527.000,00
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100.00	
107	2.4.1.9.00.0.3	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			4.493.103,03
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.00	
	2.4.1.9.51	Transferência Especial da União			4.000.000,00
97	2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União			4.000.000,00
		17060000 Transferência Especial da União		100.00	
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			200.000,00
	2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados			200.000,00
	2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados			200.000,00
71	2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados			200.000,00
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.00	
		Total da unidade gestora			278.083.161,30
Fundo Municipal de Saúde de Caicó					
	1	Receitas Correntes			87.310.233,90
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.600.000,00
	1.1.2	Taxas			3.600.000,00
	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			1.500.000,00
	1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			1.500.000,00
12	1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras			1.500.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100.00	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			2.100.000,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			2.100.000,00
14	1.1.2.2.01.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral			1.500.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100.00	

102	1.1.2.2.01.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Vigilância Sanitária			600.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100.00	
	1.3	Receita Patrimonial			1.245.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			1.245.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			1.245.000,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			1.245.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação: 1349-4037-051

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
	1.3.2.1.01.3	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%			265.000,00
42	1.3.2.1.01.3.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%			250.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100.00	
110	1.3.2.1.01.3.2	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estado			15.000,00
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.00	
	1.3.2.1.01.5	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS			980.000,00
43	1.3.2.1.01.5.1	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS			850.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
111	1.3.2.1.01.5.2	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Bloco Estruturação			120.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100.00	
112	1.3.2.1.01.5.3	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Convênios			10.000,00
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100.00	
	1.6	Receita de Serviços			600.000,00
	1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			600.000,00
	1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			600.000,00
	1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			600.000,00
26	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			600.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			80.070.000,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			78.570.000,00
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			20.000,00
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			20.000,00
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			20.000,00
62	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			20.000,00
		16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		100.00	
	1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			78.550.000,00
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Re			78.550.000,00
	1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			29.000.000,00
47	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			21.000.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
86	1.7.1.3.50.1.1.12	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			8.000.000,00
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c		100.00	
	1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			40.000.000,00
30	1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			40.000.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
	1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			2.350.000,00
49	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			850.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
87	1.7.1.3.50.3.1.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			1.500.000,00
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c		100.00	
	1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			700.000,00
51	1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			700.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
	1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			5.500.000,00
109	1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			5.500.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
	1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			1.000.000,00
63	1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			1.000.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		98.75	
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		1.25	

	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			1.500.000,00
	1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			1.000.000,00
	1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			1.000.000,00
31	1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			1.000.000,00
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100,00	
	1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			500.000,00
65	1.7.2.9.00.0.1	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			500.000,00
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100,00	
	1.9	Outras Receitas Correntes			1.795.233,90
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			1.795.233,90

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 1349-4037-051

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			1.795.233,90
32	1.9.9.9.00.0.1	Outras Receitas Correntes			1.695.233,90
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		100,00	
89	1.9.9.9.00.0.2	Outras Receitas Correntes			100.000,00
		16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		100,00	
	2	Receitas de Capital			3.826.770,00
	2.4	Transferências de Capital			3.826.770,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			3.626.770,00
	2.4.1.0.0.0.1	Transferências da União e de suas Entidades			810.000,00
79	2.4.1.0.0.0.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal			810.000,00
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100,00	
	2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			2.816.770,00
	2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fu			100.000,00
	2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			100.000,00
123	2.4.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			100.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100,00	
	2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fu			2.716.770,00
	2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			830.544,00
54	2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			830.544,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100,00	
	2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			1.586.226,00
35	2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			1.586.226,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100,00	
	2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			100.000,00
55	2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			100.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100,00	
	2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			100.000,00
60	2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			100.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100,00	
	2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			100.000,00
124	2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			100.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100,00	
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			200.000,00
	2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos			200.000,00
	2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			200.000,00
36	2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			200.000,00
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100,00	
		Total da unidade gestora			91.137.003,90

Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó

	1	Receitas Correntes			4.457.123,70
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			32.100,00
	1.1.2	Taxas			32.100,00
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			32.100,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			32.100,00
15	1.1.2.2.01.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral			32.100,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100,00	

	1.3	Receita Patrimonial			255.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			255.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			255.000,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			255.000,00
80	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários			150.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100,00	
	1.3.2.1.01.7	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			105.000,00
57	1.3.2.1.01.7.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			90.000,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	
116	1.3.2.1.01.7.2	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Convênios			5.000,00
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	Assistência Social	100,00	
117	1.3.2.1.01.7.3	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Outros Recursos			5.000,00
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		100,00	

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necessio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 1349-4037-051

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
118	1.3.2.1.01.7.4	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundos Estaduais Assistênci			5.000,00
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		100,00	
	1.6	Receita de Serviços			50.000,00
	1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			50.000,00
	1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			50.000,00
	1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			50.000,00
19	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			50.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100,00	
	1.7	Transferências Correntes			3.870.023,70
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			2.960.120,00
	1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			2.960.120,00
	1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			2.960.120,00
59	1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			2.860.120,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	
119	1.7.1.6.50.0.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			100.000,00
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		100,00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			459.903,70
	1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			459.903,70
	1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			459.903,70
73	1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			165.000,00
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		100,00	
105	1.7.2.9.51.0.2	Trasferências de Estados destinadas à Assistência Social			294.903,70
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		100,00	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			50.000,00
	1.7.5.9	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			50.000,00
	1.7.5.9.99	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			50.000,00
22	1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			50.000,00
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		100,00	
	1.7.9	Demais Transferências Correntes			400.000,00
	1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas			400.000,00
	1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da Uniã			400.000,00
23	1.7.9.1.01.0.1	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir			400.000,00
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		100,00	
	1.9	Outras Receitas Correntes			250.000,00
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			250.000,00
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			250.000,00
25	1.9.9.9.00.0.1	Outras Receitas Correntes			250.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100,00	
	2	Receitas de Capital			2.278.311,10
	2.4	Transferências de Capital			2.278.311,10
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			2.278.311,10
	2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			2.278.311,10
78	2.4.1.9.00.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			2.278.311,10

		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		100.00	
		Total da unidade gestora			6.735.434,80
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó					
	1	Receitas Correntes			1.144.400,00
	1.3	Receita Patrimonial			80.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			80.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			80.000,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			80.000,00
81	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários			80.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			1.014.400,00
	1.7.4	Transferências de Instituições Privadas			250.000,00
	1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas			250.000,00
	1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas			250.000,00
104	1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas			250.000,00
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		100.00	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			50.000,00
Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br			Chave de autenticação: 1349-4037-051		
Valores Previstos da Receita					
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$					
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
	1.7.5.9	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			50.000,00
	1.7.5.9.99	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			50.000,00
82	1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			50.000,00
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		100.00	
	1.7.9	Demais Transferências Correntes			714.400,00
	1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas			714.400,00
	1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			114.400,00
83	1.7.9.1.01.0.1	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir			114.400,00
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		100.00	
	1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas			600.000,00
103	1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas			600.000,00
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		100.00	
	1.9	Outras Receitas Correntes			50.000,00
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			50.000,00
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			50.000,00
122	1.9.9.9.00.0.1	Outras Receitas Correntes			50.000,00
		15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		100.00	
		Total da unidade gestora			1.144.400,00
			Total geral		377.100.000,00
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS		SALMO BATISTA DE ARAÚJO		NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	
Prefeito		Secretário Municipal de Tributação e Finanças		Contador Municipal	
CPF: 092.598.714-09		CPF: 023.543.354-31		CPF: 051.357.754-80CRC/RN 008749/O-2	

Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br			Chave de autenticação: 1664-7326-672		
Balancete Orçamentário da Receita					
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$					
Títulos					Orçada
1		Receitas Correntes			344.258.334,80
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			72.093.100,00
1.1.1		Impostos			58.411.000,00
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio			26.403.000,00
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			24.600.000,00
1.1.1.2.50.0.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			17.000.000,00

1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000.000,00
1.1.1.2.50.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000.000,00
1.1.1.2.50.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.500.000,00
1.1.1.2.50.2.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.500.000,00
1.1.1.2.50.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
1.1.1.2.50.3.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.803.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.800.000,00
1.1.1.2.53.1	Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00
1.1.1.2.53.1.3	Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.000.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	17.000.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	17.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	17.000.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	15.008.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	15.008.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.000.000,00
1.1.1.4.51.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.000,00
1.1.1.4.51.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.000,00
1.1.1.4.51.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00
1.1.1.4.51.4.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00
1.1.2	Taxas	13.682.100,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.100.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	4.100.000,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	4.100.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	9.582.100,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	9.582.100,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	7.532.100,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Vigilância Sanitária	600.000,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Trânsito	1.450.000,00
1.2	Contribuições	7.830.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.830.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.830.000,00
1.2.4.1.00.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.830.000,00
1.3	Receita Patrimonial	8.345.196,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.500.000,00
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.500.000,00
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000.000,00
1.3.1.1.01.0.1	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000.000,00
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias	1.500.000,00
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias	1.500.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	4.845.196,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	4.845.196,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	4.845.196,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.230.000,00
1.3.2.1.01.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	20.000,00
1.3.2.1.01.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc 2	50.000,00
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	30.000,00
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	30.000,00
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	180.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação: 1664-7326-672

Balancete Orçamentário da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Títulos	Orçada	
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	180.000,00
1.3.2.1.01.3	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	265.000,00
1.3.2.1.01.3.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	250.000,00
1.3.2.1.01.3.2	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estado	15.000,00
1.3.2.1.01.4	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	10.000,00
1.3.2.1.01.4.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	10.000,00

1.3.2.1.01.5	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	980.000,00
1.3.2.1.01.5.1	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	850.000,00
1.3.2.1.01.5.2	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Bloco Estruturação	120.000,00
1.3.2.1.01.5.3	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Convênios	10.000,00
1.3.2.1.01.6	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	118.776,00
1.3.2.1.01.6.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	56.076,00
1.3.2.1.01.6.2	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE	1.200,00
1.3.2.1.01.6.3	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - QSE	50.000,00
1.3.2.1.01.6.4	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE	5.000,00
1.3.2.1.01.6.5	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE	3.500,00
1.3.2.1.01.6.6	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Convênio Estado	3.000,00
1.3.2.1.01.7	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	105.000,00
1.3.2.1.01.7.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	90.000,00
1.3.2.1.01.7.2	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Convênios	5.000,00
1.3.2.1.01.7.3	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Outros Recursos	5.000,00
1.3.2.1.01.7.4	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundos Estaduais Assistência Social	5.000,00
1.3.2.1.01.8	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	456.420,00
1.3.2.1.01.8.1	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	406.420,00
1.3.2.1.01.8.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação	50.000,00
1.3.2.1.01.9	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	400.000,00
1.3.2.1.01.9.1	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	400.000,00
1.6	Receita de Serviços	3.059.986,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.459.986,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.459.986,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.459.986,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.459.986,00
1.6.9	Outros Serviços	1.600.000,00
1.6.9.9	Outros Serviços	1.600.000,00
1.6.9.9.00.0.1	Outros Serviços	1.600.000,00
1.7	Transferências Correntes	247.834.818,90
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	169.545.627,20
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	76.280.578,20
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	76.256.578,20
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	68.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	68.000.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	8.256.578,20
1.7.1.1.51.2.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	8.256.578,20
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.515.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	95.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	95.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.420.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.420.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.420.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	78.550.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu	78.550.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pr	29.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	29.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	8.000.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	40.000.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 1664-7326-672

Balancete Orçamentário da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Títulos	Orçada	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	40.000.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	2.350.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	2.350.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	1.500.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	700.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	700.000,00

1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	5.500.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	5.500.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pro	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pro	1.000.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.875.929,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.870.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	1.870.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	76.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	76.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.325.429,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.325.429,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	204.500,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	204.500,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.400.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.400.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	4.800.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.700.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.700.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	700.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	700.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.400.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.400.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.960.120,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.960.120,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.860.120,00
1.7.1.6.50.0.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	100.000,00
1.7.1.8	<<Natureza não encontrada>>	550.000,00
1.7.1.8.99	<<Natureza não encontrada>>	550.000,00
1.7.1.8.99.1	<<Natureza não encontrada>>	550.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	550.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	14.000,00
1.7.1.9.59	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 Inciso V EC 123/2022	14.000,00
1.7.1.9.59.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 Inciso V EC 123/2022	14.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.336.903,70
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	31.610.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	280.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	280.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	130.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	130.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	505.000,00
1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00
1.7.2.2.51.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00
1.7.2.2.51.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	500.000,00
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	500.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 1664-7326-672

Balancete Orçamentário da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Títulos	Orçada	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.762.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.497.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	1.497.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	265.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	265.000,00

1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.459.903,70
1.7.2.9.00.0.1	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.000.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	459.903,70
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	165.000,00
1.7.2.9.51.0.2	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	294.903,70
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	250.000,00
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	250.000,00
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	250.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas	250.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	40.587.888,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	40.487.888,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	40.487.888,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	40.487.888,00
1.7.5.9	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00
1.7.5.9.99	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	1.114.400,00
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	1.114.400,00
1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	514.400,00
1.7.9.1.01.0.1	Transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Pessoas	514.400,00
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	600.000,00
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas	600.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	5.095.233,90
1.9.9	Demais Receitas Correntes	5.095.233,90
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	5.095.233,90
1.9.9.9.00.0.1	Outras Receitas Correntes	4.995.233,90
1.9.9.9.00.0.2	Outras Receitas Correntes	100.000,00
2	Receitas de Capital	32.841.665,20
2.4	Transferências de Capital	32.841.665,20
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	32.441.665,20
2.4.1.0.00.1	Transferências da União e de suas Entidades	12.622.957,07
2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	12.622.957,07
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.816.770,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção da	100.000,00
2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	100.000,00
2.4.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	100.000,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da	2.716.770,00
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	830.544,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	830.544,00
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	1.586.226,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	1.586.226,00
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	100.000,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	100.000,00
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	100.000,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	100.000,00
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Pro	100.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Pro	100.000,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	17.001.938,13
2.4.1.9.00.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.981.835,10
2.4.1.9.00.0.2	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.527.000,00
2.4.1.9.00.0.3	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.493.103,03

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 1664-7326-672

Balancete Orçamentário da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Títulos	Orçada	
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	4.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União	4.000.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	200.000,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00

2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00
	Total geral	377.100.000,00
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Contador Municipal
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 1-Câmara Municipal de Caicó

Unidade orçamentária: 1001-CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			372.789,00	11.627.211,00	12.000.000,00
1 31	Ação Legislativa			372.789,00	11.627.211,00	12.000.000,00
1 31 1	MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL			372.789,00	11.627.211,00	12.000.000,00
1 31 1 1.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			372.789,00		372.789,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			372.789,00		372.789,00
1 31 1 2.1	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA				11.522.211,00	11.522.211,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.790.000,00	5.790.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.075.303,00	1.075.303,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.50.41	Contribuições				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				434.272,00	434.272,00
3.3.90.30	Material de Consumo				600.000,00	600.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				77.636,00	77.636,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.370.000,00	2.370.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				810.000,00	810.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				65.000,00	65.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				200.000,00	200.000,00
1 31 1 2.4	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				105.000,00	105.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				10.800,00	10.800,00
3.1.90.03	Pensões				94.200,00	94.200,00
	Total da unidade orçamentária			372.789,00	11.627.211,00	12.000.000,00
	Total da unidade gestora			372.789,00	11.627.211,00	12.000.000,00

Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Caicó

Unidade orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				3.099.840,00	3.099.840,00
4 122	Administração Geral				3.099.840,00	3.099.840,00
4 122 24	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL				3.099.840,00	3.099.840,00
4 122 24 2.2	FUNCIONAMENTO DO GABINETE				1.626.300,00	1.626.300,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				800.000,00	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				170.000,00	170.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.200,00	1.200,00
3.3.50.41	Contribuições				1.200,00	1.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				55.000,00	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				170.000,00	170.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.200,00	1.200,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.400,00	2.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.800,00	4.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br						Chave de autenticação:2090-8790-081
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.800,00	1.800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	2.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
4 122 24 2.39	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA				545.100,00	545.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				318.000,00	318.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.400,00	2.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500,00	1.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				45.000,00	45.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
4 122 24 2.40	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA				369.600,00	369.600,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				230.000,00	230.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				48.000,00	48.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.200,00	1.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
4 122 24 2.78	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL				46.560,00	46.560,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.560,00	4.560,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.800,00	1.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.800,00	4.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
4 122 24 2.80	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA				61.240,00	61.240,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				36.000,00	36.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.040,00	8.040,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
Prefeitura Municipal de Caicó						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br						Chave de autenticação:2090-8790-081
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.200,00	1.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				600,00	600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.200,00	1.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				600,00	600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
4 122 24 2.81	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA				85.160,00	85.160,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.400,00	20.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.560,00	4.560,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.200,00	1.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.200,00	1.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				600,00	600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.400,00	2.400,00
4 122 24 2.82	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO				35.760,00	35.760,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				21.600,00	21.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.800,00	4.800,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.200,00	1.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.200,00	1.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				600,00	600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				960,00	960,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				600,00	600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	1.200,00
4 122 24 2.83	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CERIMONIAL E SOLENIDADES				21.400,00	21.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.200,00	4.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 24 2.102	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI				59.520,00	59.520,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				27.600,00	27.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.120,00	6.120,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				600,00	600,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				600,00	600,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.400,00	14.400,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				600,00	600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.800,00	1.800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				600,00	600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.800,00	4.800,00
4 122 24 2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				125.200,00	125.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.800,00	4.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.000,00	12.000,00
4 122 24 2.149	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICÓ				124.000,00	124.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				36.000,00	36.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
	Total da unidade orçamentária				3.099.840,00	3.099.840,00

Unidade orçamentária: 3003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3	Essencial à Justiça				1.269.200,00	1.269.200,00
3 122	Administração Geral				1.269.200,00	1.269.200,00
3 122 31	MELHORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.269.200,00	1.269.200,00
3 122 31 2.23	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				1.269.200,00	1.269.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				36.000,00	36.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				900.000,00	900.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				7.200,00	7.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
	Total da unidade orçamentária				1.269.200,00	1.269.200,00

Unidade orçamentária: 4004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				299.600,00	299.600,00
4 124	Controle Interno				299.600,00	299.600,00
4 124 28	APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				299.600,00	299.600,00
4 124 28 2.61	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				299.600,00	299.600,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 4004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.400,00	2.400,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.400,00	2.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				7.200,00	7.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.400,00	2.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.000,00	18.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				24.000,00	24.000,00
	Total da unidade orçamentária				299.600,00	299.600,00

Unidade orçamentária: 5005-SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			385.000,00	10.320.300,00	10.705.300,00
4 122	Administração Geral			330.000,00	10.232.300,00	10.562.300,00
4 122 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL			330.000,00	10.232.300,00	10.562.300,00
4 122 23 1.26	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA			130.000,00		130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			40.000,00		40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 23 1.54	CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA			120.000,00		120.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 122 23 1.55	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			80.000,00		80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		80.000,00
4 122 23 2.5	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				9.810.400,00	9.810.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.300.000,00	2.300.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais				530.000,00	530.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.400,00	2.400,00
3.3.50.41	Contribuições				270.000,00	270.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				18.000,00	18.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				160.000,00	160.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				554.000,00	554.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				24.000,00	24.000,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 5005-SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				90.000,00	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.090.000,00	1.090.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.500.000,00	4.500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
4 122 23 2.6	FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				221.900,00	221.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				130.000,00	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				28.600,00	28.600,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				13.600,00	13.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.000,00	27.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
4 122 23 2.161	PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS				200.000,00	200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			55.000,00		55.000,00
4 126 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL			55.000,00		55.000,00
4 126 23 1.61	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA			55.000,00		55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				88.000,00	88.000,00
4 128 20	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				88.000,00	88.000,00
4 128 20 2.95	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				88.000,00	88.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.000,00	12.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
28	Encargos Especiais				19.662.000,00	19.662.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				19.662.000,00	19.662.000,00
28 846 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL				19.662.000,00	19.662.000,00
28 846 23 2.237	PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO-PASEP				3.712.000,00	3.712.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				600.000,00	600.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				600.000,00	600.000,00
28 846 23 2.238	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO				3.500.000,00	3.500.000,00
4.6.90.91	Sentenças Judiciais				3.500.000,00	3.500.000,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 5005-SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 23 2.239	PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				12.000.000,00	12.000.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				1.000.000,00	1.000.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				11.000.000,00	11.000.000,00
28 846 23 2.240	PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE TELECOMINCAÇÕES. COSERN E CAERN				450.000,00	450.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				50.000,00	50.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				400.000,00	400.000,00
	Total da unidade orçamentária			385.000,00	29.982.300,00	30.367.300,00

Unidade orçamentária: 6006-SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				6.773.400,00	6.773.400,00
4 123	Administração Financeira				6.773.400,00	6.773.400,00
4 123 25	MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				6.627.400,00	6.627.400,00
4 123 25 2.11	ADMINISTRAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				982.800,00	982.800,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.400,00	2.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.400,00	2.400,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				25.000,00	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				36.000,00	36.000,00
4 123 25 2.12	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO				4.441.200,00	4.441.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				25.000,00	25.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.150.000,00	3.150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				695.000,00	695.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				36.000,00	36.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
4 123 25 2.13	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				1.203.400,00	1.203.400,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				620.000,00	620.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				136.400,00	136.400,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 6006-SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				380.000,00	380.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.800,00	4.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
4 123 26	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DA ÁREA TERRESTRE DOS IMÓVEIS URBANOS				72.000,00	72.000,00
4 123 26 2.94	IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO				72.000,00	72.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				12.000,00	12.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.000,00	18.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
4 123 27	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL				74.000,00	74.000,00
4 123 27 2.85	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS				74.000,00	74.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
Total da unidade orçamentária					6.773.400,00	6.773.400,00

Unidade orçamentária: 7007-SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				740.300,00	740.300,00
4 121	Planejamento e Orçamento				718.800,00	718.800,00
4 121 29	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				718.800,00	718.800,00
4 121 29 2.9	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO				718.800,00	718.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				75.000,00	75.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.600,00	3.600,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.600,00	3.600,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.800,00	25.800,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				19.200,00	19.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.600,00	3.600,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				8.400,00	8.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				21.600,00	21.600,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 7007-SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	Administração Geral				14.000,00	14.000,00
4 122 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				14.000,00	14.000,00
4 122 21 2.183	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
4 125	Normatização e Fiscalização				7.500,00	7.500,00
4 125 29	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				7.500,00	7.500,00
4 125 29 2.33	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO , PESQUISA E INOVAÇÃO				7.500,00	7.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.500,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
6	Segurança Pública				323.600,00	323.600,00
6 181	Policciamento				323.600,00	323.600,00
6 181 34	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA				323.600,00	323.600,00
6 181 34 2.157	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO				323.600,00	323.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.400,00	2.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				24.000,00	24.000,00
Total da unidade orçamentária					1.063.900,00	1.063.900,00
Unidade orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.204.600,00	82.855.680,10	85.060.280,10
12 122	Administração Geral				135.000,00	135.000,00
12 122 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				135.000,00	135.000,00
12 122 12 2.265	FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS OLEGÁRIO VALE E POETA CHICO MOTA				75.000,00	75.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 122 12 2.269	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				35.000,00	35.000,00
Prefeitura Municipal de Caçó						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caçó/ RN					Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira	
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br					Chave de autenticação: 2090-8790-081	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361	Ensino Fundamental			1.880.200,00	54.699.893,00	56.580.093,00
12 361 11	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				19.920.000,00	19.920.000,00
12 361 11 2.14	FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				19.920.000,00	19.920.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.300.000,00	3.300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				13.300.000,00	13.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.300.000,00	3.300.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
12 361 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			1.880.200,00	34.779.893,00	36.660.093,00
12 361 12 1.43	EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			107.200,00		107.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			106.000,00		106.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.200,00		1.200,00
12 361 12 1.44	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS			1.025.000,00		1.025.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
12 361 12 1.45	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			408.000,00		408.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			112.000,00		112.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			18.000,00		18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			78.000,00		78.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
12 361 12 1.95	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS			80.000,00		80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			74.000,00		74.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			6.000,00		6.000,00
12 361 12 1.106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			260.000,00		260.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			260.000,00		260.000,00
12 361 12 2.15	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				15.239.400,00	15.239.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.700.000,00	7.700.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.900.000,00	1.900.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				14.400,00	14.400,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				600.000,00	600.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				700.000,00	700.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.000,00	12.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				170.000,00	170.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.41	Contribuições				12.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
12 361 12 2.17	FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				10.808.800,90	10.808.800,90
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.450.000,00	5.450.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.950.000,00	1.950.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.600,00	3.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				340.000,00	340.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				198.412,90	198.412,90
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				288,00	288,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				210.000,00	210.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				351.500,00	351.500,00
12 361 12 2.18	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				94.400,00	94.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				600,00	600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.400,00	2.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				600,00	600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.600,00	3.600,00
12 361 12 2.19	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				751.200,00	751.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				750.000,00	750.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
12 361 12 2.24	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCAÇÃO				1.072.400,00	1.072.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.400,00	2.400,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				150.000,00	150.000,00
12 361 12 2.52	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				77.200,00	77.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				7.200,00	7.200,00
12 361 12 2.73	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				3.965.863,10	3.965.863,10
3.3.90.30	Material de Consumo				95.000,00	95.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				63.000,00	63.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.807.863,10	3.807.863,10

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 12 2.207	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- AEE				85.429,00	85.429,00
3.3.90.30	Material de Consumo				85.429,00	85.429,00
12 361 12 2.210	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR				25.200,00	25.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				21.600,00	21.600,00

4.4.90.93	Indenizações e Restituições				3.600,00	3.600,00
12 361 12 2.212	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR				2.013.000,00	2.013.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				12.000,00	12.000,00
12 361 12 2.217	AQUISIÇÃO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR - PAR				612.000,00	612.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				600.000,00	600.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				12.000,00	12.000,00
12 361 12 2.266	APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AS OLIMPIADAS NACIONAIS				35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				25.000,00	25.000,00
12 363	Ensino Profissional				134.800,00	134.800,00
12 363 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				134.800,00	134.800,00
12 363 12 2.160	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL JÚLIA MEDEIROS				134.800,00	134.800,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.600,00	9.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
12 365	Educação Infantil		324.400,00		23.405.187,10	23.729.587,10
12 365 11	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				14.805.687,10	14.805.687,10
12 365 11 2.87	FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 70%				14.805.687,10	14.805.687,10
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.901.587,10	2.901.587,10
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				9.520.500,00	9.520.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.368.000,00	2.368.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.600,00	15.600,00
12 365 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		324.400,00		8.599.500,00	8.923.900,00
12 365 12 1.48	REFORMA E AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		150.000,00			150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				120.000,00	120.000,00
12 365 12 1.49	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				132.400,00	132.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				126.400,00	126.400,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				6.000,00	6.000,00
12 365 12 1.67	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS				42.000,00	42.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				42.000,00	42.000,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 12 2.16	FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL				182.400,00	182.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
12 365 12 2.22	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				420.000,00	420.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				420.000,00	420.000,00
12 365 12 2.88	FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 30%				4.899.700,00	4.899.700,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.527.300,00	2.527.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				450.000,00	450.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				220.000,00	220.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				200.000,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				400.000,00	400.000,00

12 365 12 2.91	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR				300.000,00	300.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
12 365 12 2.108	MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARINHOSO				67.200,00	67.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.800,00	16.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				19.200,00	19.200,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				1.200,00	1.200,00
12 365 12 2.208	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO				489.600,00	489.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				126.000,00	126.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.600,00	3.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
12 365 12 2.209	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E UTENSILIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR				54.600,00	54.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.600,00	3.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				45.000,00	45.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				6.000,00	6.000,00
12 365 12 2.211	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR				2.086.000,00	2.086.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000.000,00	2.000.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				60.000,00	60.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				25.000,00	25.000,00
12 365 12 2.267	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				978.800,00	978.800,00
12 366 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				978.800,00	978.800,00
12 366 12 2.10	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				922.800,00	922.800,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				685.000,00	685.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.600,00	3.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				600,00	600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.600,00	3.600,00
12 366 12 2.59	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS				56.000,00	56.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				56.000,00	56.000,00
12 367	Educação Especial				2.581.600,00	2.581.600,00
12 367 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				2.581.600,00	2.581.600,00
12 367 12 2.45	FUNCIONAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.581.600,00	2.581.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.100.000,00	2.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				400.000,00	400.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.600,00	9.600,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.600,00	3.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.600,00	9.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.600,00	9.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				18.000,00	18.000,00
12 368	Educação Básica				920.400,00	920.400,00
12 368 11	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				20.400,00	20.400,00
12 368 11 2.96	FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				20.400,00	20.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.400,00	2.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
12 368 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				900.000,00	900.000,00
12 368 12 2.299	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				900.000,00	900.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				170.000,00	170.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				330.000,00	330.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				300.000,00	300.000,00
13	Cultura			25.000,00	1.353.000,00	1.378.000,00
13 122	Administração Geral				151.400,00	151.400,00
13 122 13	DESENVOLVIMENTO CULTURA				151.400,00	151.400,00
13 122 13 2.25	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA				151.400,00	151.400,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				21.600,00	21.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.600,00	3.600,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.400,00	2.400,00
3.3.50.41	Contribuições				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				14.400,00	14.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.600,00	3.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				47.000,00	47.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.400,00	2.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				24.000,00	24.000,00
13 392	Difusão Cultural			25.000,00	1.201.600,00	1.226.600,00
13 392 13	DESENVOLVIMENTO CULTURA			25.000,00	1.201.600,00	1.226.600,00
13 392 13 1.127	Contribuição à Associação Cultural Trapá			20.000,00		20.000,00
3.3.50.41	Contribuições			20.000,00		20.000,00
13 392 13 1.158	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIACAO DESPORTIVA FABRICA CULTURAL CAICO - ADFCC			5.000,00		5.000,00
3.3.50.41	Contribuições			5.000,00		5.000,00
13 392 13 2.251	CONTRIB. A ASSOC. DESPORTIVA CULT. DOS CAPOERISTA DE CAICÓ				6.000,00	6.000,00
3.3.50.41	Contribuições				6.000,00	6.000,00
13 392 13 2.261	ASSOC. COMUN. CULTURAL AMIGOS DA CASA DA CULTURA SOBRADO DO PADRE GUERRA				6.000,00	6.000,00
3.3.50.41	Contribuições				6.000,00	6.000,00
13 392 13 2.268	FUNCIONAMENTO DA FILARMÔNICA RECREIO CAICOENSE				589.600,00	589.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.600,00	3.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				24.000,00	24.000,00
13 392 13 2.295	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES PARA O SETOR CULTURAL - ALDIR BLANC 2				600.000,00	600.000,00
3.3.50.41	Contribuições				85.000,00	85.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				350.000,00	350.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer				1.426.500,00	1.426.500,00
27 811	Desporto de Rendimento				215.000,00	215.000,00
27 811 14	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				215.000,00	215.000,00
27 811 14 2.35	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR				215.000,00	215.000,00
3.3.50.41	Contribuições				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				35.000,00	35.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
27 812	Desporto Comunitário				1.211.500,00	1.211.500,00
27 812 14	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				1.211.500,00	1.211.500,00
27 812 14 2.257	APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS REGULARES E PROVAS ESPORTIVAS EM GERAL				630.000,00	630.000,00
3.3.50.41	Contribuições				130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				150.000,00	150.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
27 812 14 2.272	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS ESPORTIVOS				581.500,00	581.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500,00	1.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				570.000,00	570.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária				2.229.600,00	85.635.180,10

Unidade orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			7.378.445,10	26.455.400,00	33.833.845,10
15 451	Infra-Estrutura Urbana			6.568.445,10	26.455.400,00	33.023.845,10
15 451 2	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			6.554.045,10	26.347.400,00	32.901.445,10
15 451 2 1.1	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS SERVIDAS NOS BAIROS			218.145,00		218.145,00
3.3.90.30	Material de Consumo			150.000,00		150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			57.145,00		57.145,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			6.000,00		6.000,00
15 451 2 1.2	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS E DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAS			4.684.700,10		4.684.700,10
3.3.90.30	Material de Consumo			300.000,00		300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			4.234.700,10		4.234.700,10
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			50.000,00		50.000,00
15 451 2 1.5	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM MERCADO POPULAR E CAMELODROMO			99.000,00		99.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			12.000,00		12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00		12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			75.000,00		75.000,00
15 451 2 1.10	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS			148.000,00		148.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			24.000,00		24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			12.000,00		12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00		12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 451 2 1.32	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E JARDINS NO MUNICIPIO			1.118.200,00		1.118.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo			55.200,00		55.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			12.000,00		12.000,00
15 451 2 1.59	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS			98.000,00		98.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			18.000,00		18.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			74.000,00		74.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			6.000,00		6.000,00
15 451 2 1.60	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS			24.000,00		24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			12.000,00		12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00		12.000,00
15 451 2 1.122	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LAVANDERIAS PÚBLICAS			164.000,00		164.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			40.000,00		40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			24.000,00		24.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 451 2 2.27	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				22.356.400,00	22.356.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				8.500.000,00	8.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				24.000,00	24.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Díárias – Civil				18.000,00	18.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.457.400,00	3.457.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.300.000,00	4.300.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				70.000,00	70.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				36.000,00	36.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				200.000,00	200.000,00
15 451 2 2.131	CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS				2.590.000,00	2.590.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.500.000,00	2.500.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				30.000,00	30.000,00
15 451 2 2.136	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA				400.000,00	400.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
15 451 2 2.139	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM DIVERSOS BAIRROS				166.000,00	166.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				42.000,00	42.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00
15 451 2 2.189	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DO MUNICÍPIO				160.000,00	160.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				124.000,00	124.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				12.000,00	12.000,00
15 451 2 2.191	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO				149.000,00	149.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				75.000,00	75.000,00
15 451 2 2.192	RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ANTIGA PREFEITURA				160.000,00	160.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00

15 451 2 2.195	CRIAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
15 451 2 2.196	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MANOEL DE NÊNEM				67.000,00	67.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				25.000,00	25.000,00
15 451 2 2.300	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA				275.000,00	275.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				150.000,00	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				75.000,00	75.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
15 451 22	DESENVOLVIMENTO URBANO			14.400,00	108.000,00	122.400,00
15 451 22 1.57	REFORMULAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE E REVISÃO DE CÓDIGOS DE OBRAS			14.400,00		14.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			14.400,00		14.400,00
15 451 22 2.193	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS, ÁREAS DE LAZER E ACADEMIAS NOS BAIRROS				108.000,00	108.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				49.000,00	49.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
15 452	Serviços Urbanos			810.000,00		810.000,00
15 452 2	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			810.000,00		810.000,00
15 452 2 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA			810.000,00		810.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			800.000,00		800.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00		10.000,00
16	Habitação				47.000,00	47.000,00
16 482	Habitação Urbana				47.000,00	47.000,00
16 482 22	DESENVOLVIMENTO URBANO				47.000,00	47.000,00
16 482 22 2.138	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				47.000,00	47.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				42.000,00	42.000,00
17	Saneamento				150.000,00	150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				150.000,00	150.000,00
17 512 6	ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO				150.000,00	150.000,00
17 512 6 2.135	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
17 512 6 2.190	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA				126.000,00	126.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				90.000,00	90.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				6.000,00	6.000,00
18	Gestão Ambiental			96.000,00		96.000,00
18 544	Recursos Hídricos			96.000,00		96.000,00
18 544 22	DESENVOLVIMENTO URBANO			96.000,00		96.000,00
18 544 22 1.112	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇOS TUBULARES E CISTERNAS NA ZONA URBANA			96.000,00		96.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00		12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			48.000,00		48.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			6.000,00		6.000,00
25	Energia			490.000,00	5.740.000,00	6.230.000,00
25 752	Energia Elétrica			490.000,00	5.740.000,00	6.230.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
25 752 5	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA			490.000,00	5.740.000,00	6.230.000,00
25 752 5 1.30	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS			490.000,00		490.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			60.000,00		60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			180.000,00		180.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			130.000,00		130.000,00
25 752 5 2.122	EXPANSÃO DA REDE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA, RURAL E PRÉDIOS MUNICIPAIS				5.740.000,00	5.740.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200.000,00	2.200.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				36.000,00	36.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				380.000,00	380.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.300.000,00	1.300.000,00
26	Transporte			417.000,00		417.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			417.000,00		417.000,00
26 782 3	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA			417.000,00		417.000,00
26 782 3 1.63	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES E PONTES NA ZONA URBANA			369.000,00		369.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			24.000,00		24.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			340.000,00		340.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
26 782 3 1.69	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADAS			48.000,00		48.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			18.000,00		18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			12.000,00		12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00		12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.000,00		6.000,00
	Total da unidade orçamentária			8.381.445,10	32.392.400,00	40.773.845,10

Unidade orçamentária: 11011-SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			3.678.180,00	6.567.400,00	10.245.580,00
20 122	Administração Geral				5.316.200,00	5.316.200,00
20 122 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				5.316.200,00	5.316.200,00
20 122 7 2.30	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				5.316.200,00	5.316.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				400.000,00	400.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.100.000,00	2.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.000,00	12.000,00
3.3.50.41	Contribuições				25.000,00	25.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.600,00	3.600,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 11011-SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.400,00	2.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				13.200,00	13.200,00

3.3.90.93	Indenizações e Restituições				12.000,00	12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				70.000,00	70.000,00
20 451	Infra-Estrutura Urbana			357.780,00		357.780,00
20 451 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			357.780,00		357.780,00
20 451 7 1.9	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO PÚBLICO			357.780,00		357.780,00
3.3.90.30	Material de Consumo			15.000,00		15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			192.780,00		192.780,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			135.000,00		135.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
20 511	Saneamento Básico Rural				156.000,00	156.000,00
20 511 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				156.000,00	156.000,00
20 511 7 2.213	IMPLANT. DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DIST. PALMA, LAGINHAS, PER. IRRIGADO, SABUGI E OUTRAS COMUNIDADES				156.000,00	156.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				144.000,00	144.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
20 544	Recursos Hídricos			429.400,00	211.200,00	640.600,00
20 544 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			429.400,00	211.200,00	640.600,00
20 544 7 1.64	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL			185.000,00		185.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			170.000,00		170.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
20 544 7 1.65	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL			166.000,00		166.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			6.000,00		6.000,00
20 544 7 1.89	INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DESSALINIZADORES			78.400,00		78.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			32.400,00		32.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
20 544 7 2.132	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À SECA				147.200,00	147.200,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.600,00	3.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.600,00	3.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				17.000,00	17.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.000,00	32.000,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 11011-SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações				64.000,00	64.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.000,00	12.000,00
20 544 7 2.140	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE RESERVATÓRIOS, AÇUDES E BARRAGENS				64.000,00	64.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				24.000,00	24.000,00
20 607	Irrigação			176.000,00		176.000,00
20 607 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			176.000,00		176.000,00
20 607 7 1.52	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSAS AO LONGO DOS RIOS			176.000,00		176.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			160.000,00		160.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			6.000,00		6.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			2.427.000,00	413.000,00	2.840.000,00
20 608 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			2.427.000,00	413.000,00	2.840.000,00
20 608 7 1.6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CARROS-PIPAS			346.000,00		346.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			340.000,00		340.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			6.000,00		6.000,00

20 608 7 1.78	CORTES DE TERRAS PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA			40.000,00		40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
20 608 7 1.105	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FEIRA LIVRE DE CAICÓ			2.041.000,00		2.041.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.830.000,00		1.830.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			195.000,00		195.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			6.000,00		6.000,00
20 608 7 2.184	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS E TREINAMENTOS				38.800,00	38.800,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.400,00	2.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
20 608 7 2.186	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO MUNICÍPIO				196.200,00	196.200,00
3.3.50.41	Contribuições				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
20 608 7 2.187	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				142.000,00	142.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				54.800,00	54.800,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.400,00	2.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.400,00	2.400,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 11011-SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
20 608 7 2.188	CONSTRUÇÃO DE SILAGENS				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
20 608 7 2.214	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES				12.000,00	12.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.000,00	12.000,00
20 782	Transporte Rodoviário			288.000,00	471.000,00	759.000,00
20 782 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			288.000,00	471.000,00	759.000,00
20 782 7 1.23	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR O TRANSITO DE ANIMAIS			288.000,00		288.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				182.000,00	182.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				6.000,00	6.000,00
20 782 7 2.168	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL				291.000,00	291.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				276.000,00	276.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
20 782 7 2.185	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS				180.000,00	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				72.000,00	72.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				6.000,00	6.000,00
23	Comércio e Serviços			1.687.000,00		1.687.000,00
23 691	Promoção Comercial			1.687.000,00		1.687.000,00
23 691 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			1.687.000,00		1.687.000,00
23 691 7 1.8	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O AÇOUGUE PÚBLICO			1.687.000,00		1.687.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.450.000,00	1.450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				195.000,00	195.000,00

4.4.90.93	Indenizações e Restituições				12.000,00		12.000,00
Total da unidade orçamentária					5.365.180,00	6.567.400,00	11.932.580,00
Unidade orçamentária: 13013-SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração				2.009.800,00	2.009.800,00	
4 122	Administração Geral				1.406.000,00	1.406.000,00	
4 122 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				1.406.000,00	1.406.000,00	
4 122 21 2.36	GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO				1.406.000,00	1.406.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				250.000,00	250.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				220.000,00	220.000,00	

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 13013-SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.600,00	3.600,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
3.3.50.41	Contribuições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.400,00	8.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.800,00	4.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.800,00	1.800,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.400,00	2.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				36.000,00	36.000,00
4 125	Normatização e Fiscalização				4.800,00	4.800,00
4 125 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				4.800,00	4.800,00
4 125 21 2.205	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO				4.800,00	4.800,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				600,00	600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.800,00	1.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.400,00	2.400,00
4 813	Lazer				599.000,00	599.000,00
4 813 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				599.000,00	599.000,00
4 813 21 2.112	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO SANTA COSTA - ILHA DE SANTANA				599.000,00	599.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				130.000,00	130.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				218.000,00	218.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				140.000,00	140.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				6.000,00	6.000,00
13	Cultura			894.145,00	5.184.025,00	6.078.170,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				42.000,00	42.000,00
13 391 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				42.000,00	42.000,00
13 391 21 2.259	RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DO ENGADY				42.000,00	42.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				12.000,00	12.000,00
13 392	Difusão Cultural			894.145,00	5.142.025,00	6.036.170,00
13 392 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			894.145,00	5.142.025,00	6.036.170,00
13 392 21 1.146	CONTRIBUIÇÃO AO COMITÊ REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESANAIS DO SERIDÓ-CRACAS			18.000,00		18.000,00
3.3.50.41	Contribuições			18.000,00		18.000,00
13 392 21 1.160	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIACAO CULTURAL BLOCO PINGO DO MEIO DIA			876.145,00		876.145,00
3.3.50.41	Contribuições			876.145,00		876.145,00
13 392 21 2.26	APOIO A EVENTOS TURISTICOS, CULTURAIS, UNIVERSITÁRIOS E DE NEGÓCIOS				3.182.800,00	3.182.800,00
3.3.50.41	Contribuições				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 13013-SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.040.000,00	3.040.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.600,00	3.600,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.200,00	7.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.000,00	12.000,00
13 392 21 2.219	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA - ACAF				932.790,00	932.790,00
3.3.50.41	Contribuições				932.790,00	932.790,00
13 392 21 2.222	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO CANGURU - ACCBC				233.145,00	233.145,00
3.3.50.41	Contribuições				233.145,00	233.145,00
13 392 21 2.246	CONTRIBUIÇÃO AO ALA URSA DO POÇO DE SANTANA - BLOCO DO MAGÃO				188.500,00	188.500,00
3.3.50.41	Contribuições				188.500,00	188.500,00
13 392 21 2.247	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO TREME TREME				300.000,00	300.000,00
3.3.50.41	Contribuições				300.000,00	300.000,00
13 392 21 2.273	APOIO AO TURISMO RELIGIOSO				295.000,00	295.000,00
3.3.50.41	Contribuições				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				230.000,00	230.000,00
13 392 21 2.283	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE CAICO - AMUC				2.145,00	2.145,00
3.3.50.41	Contribuições				2.145,00	2.145,00
13 392 21 2.286	CONTRIBUIÇÃO AOS MOTOCICLISTAS CRISTAOS DE CAICO				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
13 392 21 2.305	CONTRIBUIÇÃO A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO SERIDÓ				5.645,00	5.645,00
3.3.50.41	Contribuições				5.645,00	5.645,00
23	Comércio e Serviços			1.500,00	5.447.000,00	5.448.500,00
23 392	Difusão Cultural			1.500,00		1.500,00
23 392 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			1.500,00		1.500,00
23 392 21 1.138	CONTRIBUIÇÃO AO ASSOCIAÇÃO ARTESANAL E CULTURAL CAICÓ MOSTRA CAICO - ACMC			1.500,00		1.500,00
3.3.50.41	Contribuições			1.500,00		1.500,00
23 661	Promoção Industrial				4.550.000,00	4.550.000,00
23 661 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				4.550.000,00	4.550.000,00
23 661 21 2.274	IMPLANTAÇÃO DO CISCOM - COMPLEXO INDUSTRIAL, SERVIÇO E COMÉRCIO DO SERIDÓ				4.550.000,00	4.550.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.200.000,00	3.200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				600.000,00	600.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				50.000,00	50.000,00
23 695	Turismo				897.000,00	897.000,00
23 695 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				897.000,00	897.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 13013-SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
23 695 21 2.20	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO				18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
23 695 21 2.275	PACTUAÇÃO DE PARCERIAS COM O SISTEMA S				300.000,00	300.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
23 695 21 2.277	DESENVOLVIMENTO TURISTICO				579.000,00	579.000,00
3.3.50.41	Contribuições				125.000,00	125.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				162.000,00	162.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				112.000,00	112.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				20.000,00	20.000,00
Total da unidade orçamentária					895.645,00	12.640.825,00
Unidade orçamentária: 15015-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						13.536.470,00

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			265.645,00	6.206.800,00	6.472.445,00
18 122	Administração Geral				1.892.800,00	1.892.800,00
18 122 9	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				1.892.800,00	1.892.800,00
18 122 9 2.41	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				1.706.800,00	1.706.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				220.000,00	220.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.400,00	2.400,00
3.3.50.41	Contribuições				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				7.200,00	7.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
18 122 9 2.197	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.400,00	2.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	1.200,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 15015-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 122 9 2.198	IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				180.000,00	180.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				66.000,00	66.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00
3.3.50.41	Contribuições				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
18 452	Serviços Urbanos			45.000,00	4.150.000,00	4.195.000,00
18 452 9	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL			45.000,00	4.150.000,00	4.195.000,00
18 452 9 1.11	CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			45.000,00		45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
18 452 9 2.288	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				4.150.000,00	4.150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				4.100.000,00	4.100.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			114.645,00	164.000,00	278.645,00
18 541 9	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL			79.645,00	164.000,00	243.645,00
18 541 9 1.139	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. MANTENEDORA DE PROTEÇÃO ASSISTENCIA E RESGATE DE ANIMAIS ABANDONADOS-AMPARAA			79.645,00		79.645,00
3.3.50.41	Contribuições			79.645,00		79.645,00
18 541 9 2.117	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO				100.000,00	100.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				50.000,00	50.000,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
18 541 9 2.253	CONTRIB. ASSOC. CAICOENSE DE PROT. AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - ACAPAM				64.000,00	64.000,00
3.3.50.41	Contribuições				64.000,00	64.000,00
18 541 10	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE			35.000,00		35.000,00
18 541 10 1.7	AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO			35.000,00		35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			15.000,00		15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			4.000,00		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00		6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			106.000,00		106.000,00
18 543 9	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL			106.000,00		106.000,00
18 543 9 1.53	REVITALIZAÇÃO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA			41.000,00		41.000,00
3.3.50.41	Contribuições			6.000,00		6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			12.000,00		12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			18.000,00		18.000,00
18 543 9 1.79	REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE RECREIO			65.000,00		65.000,00
3.3.50.41	Contribuições			5.000,00		5.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 15015-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			6.000,00		6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			42.000,00		42.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			12.000,00		12.000,00
Total da unidade orçamentária				265.645,00	6.206.800,00	6.472.445,00

Unidade orçamentária: 16016-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				2.387.000,00	2.387.000,00
4 451	Infra-Estrutura Urbana				2.387.000,00	2.387.000,00
4 451 22	DESENVOLVIMENTO URBANO				2.387.000,00	2.387.000,00
4 451 22 2.293	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				2.387.000,00	2.387.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				132.000,00	132.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				75.000,00	75.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				414.000,00	414.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				850.000,00	850.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				240.000,00	240.000,00
Total da unidade orçamentária					2.387.000,00	2.387.000,00

Unidade orçamentária: 99099-RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				484.955,00	484.955,00
4 122	Administração Geral				484.955,00	484.955,00
4 122 99	RESERVA DE CONTINGENCIA				484.955,00	484.955,00
4 122 99 2.263	RESERVA DE CONTINGENCIA				484.955,00	484.955,00
9.9.99.99	A Classificar				484.955,00	484.955,00
Total da unidade orçamentária					484.955,00	484.955,00
Total da unidade gestora				17.522.515,10	188.802.800,10	206.325.315,20

Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Caicó

Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			3.211.420,00	140.526.395,00	143.737.815,00
10 122	Administração Geral				12.115.970,00	12.115.970,00
10 122 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE				12.115.970,00	12.115.970,00
10 122 15 2.28	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL				12.115.970,00	12.115.970,00

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.100.000,00	2.100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.700.000,00	1.700.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				36.000,00	36.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				70.000,00	70.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				980.000,00	980.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				24.000,00	24.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				36.000,00	36.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				25.000,00	25.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				282.970,00	282.970,00
10 125	Normatização e Fiscalização				27.600,00	27.600,00
10 125 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE				27.600,00	27.600,00
10 125 15 2.72	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				27.600,00	27.600,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.600,00	3.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				600,00	600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				26.450,00	26.450,00
10 128 16	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE				26.450,00	26.450,00
10 128 16 2.93	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				26.450,00	26.450,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.350,00	2.350,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.350,00	2.350,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.250,00	8.250,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.500,00	2.500,00
10 301	Atenção Básica			3.191.420,00	45.355.615,00	48.547.035,00
10 301 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE			3.191.420,00	45.355.615,00	48.547.035,00
10 301 15 1.39	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA			858.550,00		858.550,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			858.550,00		858.550,00
10 301 15 1.58	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BASICAS DE SAÚDE E POLOS DE ACADEMIA			2.332.870,00		2.332.870,00
3.3.90.30	Material de Consumo			14.000,00		14.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			16.000,00		16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			456.000,00		456.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			36.000,00		36.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			90.000,00		90.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.008.580,00		1.008.580,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			712.290,00		712.290,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 15 2.29	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAE				8.812.345,00	8.812.345,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				120.000,00	120.000,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				270.000,00	270.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.200,00	6.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.076.145,00	3.076.145,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				210.000,00	210.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.612.000,00	4.612.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				35.000,00	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				380.000,00	380.000,00
10 301 15 2.54	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				10.643.000,00	10.643.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.100.000,00	4.100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.000,00	17.000,00
10 301 15 2.55	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				14.794.400,00	14.794.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				12.100.000,00	12.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
10 301 15 2.57	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				312.400,00	312.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				74.400,00	74.400,00
10 301 15 2.58	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				6.760.670,00	6.760.670,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.150.000,00	2.150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.100.000,00	3.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				850.000,00	850.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.400,00	2.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				90.270,00	90.270,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				240.000,00	240.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				276.000,00	276.000,00
10 301 15 2.66	IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA				76.800,00	76.800,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				36.000,00	36.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.400,00	2.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				36.000,00	36.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.400,00	2.400,00
10 301 15 2.76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL				210.000,00	210.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.000,00	7.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 301 15 2.77	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000.000,00	2.000.000,00
10 301 15 2.99	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS				310.000,00	310.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				300.000,00	300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
10 301 15 2.118	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL				1.146.000,00	1.146.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				720.000,00	720.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				132.400,00	132.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				115.600,00	115.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				48.000,00	48.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
10 301 15 2.280	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL				290.000,00	290.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				140.000,00	140.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			20.000,00	71.843.210,00	71.863.210,00
10 302 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE			20.000,00	71.843.210,00	71.863.210,00
10 302 15 1.124	CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO			20.000,00		20.000,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	CANCER DE CAICO-RN					
3.3.50.41	Contribuições			20.000,00		20.000,00
10 302 15 2.47	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				785.200,00	785.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				220.000,00	220.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				220.000,00	220.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.600,00	3.600,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				18.000,00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				103.200,00	103.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.400,00	2.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				48.000,00	48.000,00
10 302 15 2.48	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				8.403.550,00	8.403.550,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.450.000,00	1.450.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.800.000,00	2.800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				950.000,00	950.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.750,00	2.750,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.400,00	3.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.370.000,00	1.370.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				118.500,00	118.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.520.000,00	1.520.000,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.200,00	12.200,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.700,00	1.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				160.000,00	160.000,00
10 302 15 2.49	ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO				1.343.000,00	1.343.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.320.000,00	1.320.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				11.000,00	11.000,00
10 302 15 2.51	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ				19.073.055,00	19.073.055,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.200.000,00	4.200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.700.000,00	1.700.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.040.640,00	5.040.640,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				654.000,00	654.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.620.000,00	5.620.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				46.000,00	46.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				178.270,00	178.270,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				534.145,00	534.145,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 15 2.101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				2.621.500,00	2.621.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				170.000,00	170.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				430.000,00	430.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				162.000,00	162.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				216.000,00	216.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				11.500,00	11.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.000,00	17.000,00
10 302 15 2.103	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS				99.600,00	99.600,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.400,00	2.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.000,00	23.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
10 302 15 2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAL				31.661.400,00	31.661.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				870.000,00	870.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				525.000,00	525.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				280.000,00	280.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.601.200,00	1.601.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				14.820.000,00	14.820.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.700.000,00	11.700.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.351.200,00	1.351.200,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				14.000,00	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				300.000,00	300.000,00
10 302 15 2.206	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER III				5.297.145,00	5.297.145,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.981.145,00	1.981.145,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				820.000,00	820.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				630.000,00	630.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				18.000,00	18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				412.000,00	412.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				512.000,00	512.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				14.000,00	14.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				590.000,00	590.000,00
10 302 15 2.229	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA				584.885,00	584.885,00
Prefeitura Municipal de Caicó						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br						Chave de autenticação: 2090-8790-081
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				139.000,00	139.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				81.750,00	81.750,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.250,00	30.250,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.010,00	2.010,00
3.3.90.30	Material de Consumo				92.250,00	92.250,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				85.875,00	85.875,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				64.625,00	64.625,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				43.125,00	43.125,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				46.000,00	46.000,00
10 302 15 2.279	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				840.375,00	840.375,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				840.375,00	840.375,00
10 302 15 2.281	MANUTENÇÃO DA REDE MATERNO INFANTIL				53.500,00	53.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.500,00	12.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.000,00	13.000,00
10 302 15 2.282	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL E INTERFEDERATIVO DE SAÚDE				1.080.000,00	1.080.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.080.000,00	1.080.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				2.607.175,00	2.607.175,00
10 303 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE				2.607.175,00	2.607.175,00
10 303 15 2.53	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR -SUS				2.607.175,00	2.607.175,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.970.000,00	1.970.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				530.000,00	530.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.200,00	4.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.600,00	3.600,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				88.375,00	88.375,00
10 304	Vigilância Sanitária				1.026.600,00	1.026.600,00
10 304 17	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS				1.026.600,00	1.026.600,00
10 304 17 2.294	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.026.600,00	1.026.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				260.000,00	260.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.500,00	3.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				78.000,00	78.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				82.000,00	82.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				74.100,00	74.100,00
Prefeitura Municipal de Caicó						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br						Chave de autenticação: 2090-8790-081
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 305	Vigilância Epidemiológica				7.523.775,00	7.523.775,00
10 305 17	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS				7.523.775,00	7.523.775,00
10 305 17 2.56	MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL				5.936.100,00	5.936.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				660.000,00	660.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.200.000,00	4.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				510.000,00	510.000,00

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.000,00	8.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.100,00	4.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				262.000,00	262.000,00
10 305 17 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES				567.600,00	567.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				220.000,00	220.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				72.000,00	72.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				56.000,00	56.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.600,00	3.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
10 305 17 2.130	CASTRACÃO DE ANIMAIS -LEI Nº 4.890/2016				1.020.075,00	1.020.075,00
3.3.90.30	Material de Consumo				203.800,00	203.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.800,00	16.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				683.435,00	683.435,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				116.040,00	116.040,00
Total da unidade orçamentária				3.211.420,00	140.526.395,00	143.737.815,00
Total da unidade gestora				3.211.420,00	140.526.395,00	143.737.815,00

Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				2.562.100,00	2.562.100,00
4 122	Administração Geral				2.562.100,00	2.562.100,00
4 122 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.562.100,00	2.562.100,00
4 122 19 2.31	FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.541.600,00	2.541.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.200.000,00	1.200.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				320.000,00	320.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.600,00	3.600,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				16.000,00	16.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				33.600,00	33.600,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				60.000,00	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				18.000,00	18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.41	Contribuições				2.400,00	2.400,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.000,00	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				48.000,00	48.000,00
4 122 19 2.271	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA JUVENTUDE				20.500,00	20.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.500,00	4.500,00
8	Assistência Social			41.200,00	9.087.058,70	9.128.258,70
8 122	Administração Geral				14.145,00	14.145,00
8 122 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				14.145,00	14.145,00
8 122 19 2.42	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.400,00	2.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
8 122 19 2.285	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO QUATRO PATAS				8.145,00	8.145,00
3.3.50.41	Contribuições				8.145,00	8.145,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				660.100,00	660.100,00
8 241 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				10.800,00	10.800,00
8 241 19 2.301	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				10.800,00	10.800,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.400,00	2.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	1.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.400,00	2.400,00
8 241 100	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				649.300,00	649.300,00
8 241 100 2.302	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				649.300,00	649.300,00
3.3.50.41	Contribuições				40.000,00	40.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				530.000,00	530.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.400,00	2.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.400,00	2.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				799.900,00	799.900,00
8 243 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				799.900,00	799.900,00
8 243 19 2.3	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO				35.700,00	35.700,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.300,00	2.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.400,00	2.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.000,00	19.000,00
8 243 19 2.46	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				377.000,00	377.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				260.000,00	260.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.200,00	7.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.400,00	2.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
8 243 19 2.67	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIO DE PRSTAÇÃO CONTINUADA - BPC - NA ESCOLA				7.200,00	7.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.800,00	4.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
8 243 19 2.121	MANUTENÇÃO DO ROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				365.600,00	365.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				190.000,00	190.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				40.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				42.000,00	42.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.800,00	4.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.200,00	7.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.600,00	21.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
8 243 19 2.250	MANUT.DO CONS.MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				14.400,00	14.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.400,00	2.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.400,00	2.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.400,00	2.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.400,00	2.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.400,00	2.400,00
8 244	Assistência Comunitária			41.200,00	7.612.913,70	7.654.113,70
8 244 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			41.200,00	7.612.913,70	7.654.113,70
8 244 19 1.24	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.200,00		7.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			2.400,00		2.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			1.200,00		1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.600,00		3.600,00
8 244 19 1.136	CONTRIBUIÇÃO AO ROTARY CLUB DE CAICÓ			14.000,00		14.000,00
3.3.50.41	Contribuições			14.000,00		14.000,00
8 244 19 1.149	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAICÓ - APAE			20.000,00		20.000,00
3.3.50.41	Contribuições			20.000,00		20.000,00
8 244 19 2.32	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				2.852.820,00	2.852.820,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				810.000,00	810.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				867.520,00	867.520,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				330.000,00	330.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				565.300,00	565.300,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.600,00	9.600,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.800,00	4.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.800,00	40.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				114.000,00	114.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				107.200,00	107.200,00
8 244 19 2.34	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFICIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				663.200,00	663.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				32.000,00	32.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				490.000,00	490.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				14.400,00	14.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.000,00	32.000,00
3.3.90.41	Contribuições				9.600,00	9.600,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				40.000,00	40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00

3.3.90.93	Indenizações e Restituições				14.000,00	14.000,00
8 244 19 2.44	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				1.568.903,70	1.568.903,70
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				370.000,00	370.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				310.000,00	310.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				142.000,00	142.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				411.000,00	411.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				62.400,00	62.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				81.303,70	81.303,70
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				81.200,00	81.200,00
8 244 19 2.50	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS				8.400,00	8.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.200,00	1.200,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	1.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	1.200,00
8 244 19 2.63	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				14.400,00	14.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.400,00	2.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.400,00	2.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.800,00	4.800,00
8 244 19 2.65	APOIO A GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO SUAS				225.200,00	225.200,00
3.3.50.41	Contribuições				1.200,00	1.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				18.000,00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
8 244 19 2.90	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				8.400,00	8.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.200,00	1.200,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	1.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	1.200,00
8 244 19 2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS				144.800,00	144.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				68.000,00	68.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.800,00	4.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.800,00	4.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				67.200,00	67.200,00
8 244 19 2.141	APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITORIO NO ÂMBITO DO SUAS				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.600,00	9.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				38.400,00	38.400,00
8 244 19 2.142	ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				179.400,00	179.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações				162.000,00	162.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				2.400,00	2.400,00
8 244 19 2.143	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE				202.000,00	202.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				144.000,00	144.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
8 244 19 2.199	PACT. DE PARC P/ OFERTA DE SERVIÇOS DE PROT SOC ESP DE MED E ALTA COMPLEX				712.000,00	712.000,00
3.3.50.41	Contribuições				160.000,00	160.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				552.000,00	552.000,00
8 244 19 2.203	PACTUAÇÃO DE PARCERIA SOCIOASSISTENCIAL COM ORGAN DA SOC. CIVIL - MROSC				188.000,00	188.000,00
3.3.50.41	Contribuições				170.000,00	170.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				18.000,00	18.000,00
8 244 19 2.204	PACTUAÇÃO DE PARC SOCIOASSISTENCIAL P/ CATADORES DE MAT. RECICLAVEIS - GRUPO PRIORITARIO				102.000,00	102.000,00
3.3.50.41	Contribuições				18.000,00	18.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				84.000,00	84.000,00
8 244 19 2.230	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				4.800,00	4.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.400,00	2.400,00
8 244 19 2.242	CONTRIBUIÇÃO AS ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAICÓ				15.145,00	15.145,00
3.3.50.41	Contribuições				15.145,00	15.145,00
8 244 19 2.244	CONTRIBUIÇÃO AO ABRIGO DISPENSÁRIO PROF. PEDRO GURGEL				4.500,00	4.500,00
3.3.50.41	Contribuições				4.500,00	4.500,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação: 2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 19 2.245	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				20.800,00	20.800,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200,00	1.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	1.200,00
8 244 19 2.255	CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA				1.000,00	1.000,00
3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
8 244 19 2.287	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAICO - ASCAMARCA				5.145,00	5.145,00
3.3.50.41	Contribuições				5.145,00	5.145,00
8 244 19 2.303	APOIO A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				625.000,00	625.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				250.000,00	250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
8 244 19 2.304	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CDO CAICÓ				7.000,00	7.000,00
3.3.50.41	Contribuições				7.000,00	7.000,00
11	Trabalho				50.400,00	50.400,00
11 334	Fomento ao Trabalho				50.400,00	50.400,00
11 334 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				50.400,00	50.400,00

11 334 19 2.148	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRAB. EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO				38.400,00	38.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.600,00	3.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.800,00	4.800,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.800,00	4.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.200,00	7.200,00
11 334 19 2.227	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA POLITICA PUBLICA PRO-MULHER LEI MUNICIPAL Nº 5.024/2017				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.600,00	3.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.600,00	3.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.400,00	2.400,00
16	Habitação				2.199.711,10	2.199.711,10
16 482	Habitação Urbana				2.199.711,10	2.199.711,10

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação: 2090-8790-081

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
16 482 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.199.711,10	2.199.711,10
16 482 19 2.146	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				73.800,00	73.800,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	1.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.200,00	5.200,00
16 482 19 2.147	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE HABIT. DE INTERESSE SOCI				2.125.911,10	2.125.911,10
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.116.911,10	2.116.911,10
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
Total da unidade orçamentária					41.200,00	13.899.269,80
Total da unidade gestora					41.200,00	13.899.269,80

Unidade gestora: 5-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó

Unidade orçamentária: 5001-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				1.096.400,00	1.096.400,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.096.400,00	1.096.400,00
8 243 30	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				1.096.400,00	1.096.400,00
8 243 30 2.200	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA				1.096.400,00	1.096.400,00
3.3.50.41	Contribuições				75.000,00	75.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				909.400,00	909.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.400,00	2.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.400,00	2.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.41	Contribuições				1.200,00	1.200,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.400,00	2.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
Total da unidade orçamentária					1.096.400,00	1.096.400,00
Total da unidade gestora					1.096.400,00	1.096.400,00
TOTAL GERAL				21.147.924,10	355.952.075,90	377.100.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caicó

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN	Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	Chave de autenticação: 2090-8790-081
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho	
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31
	NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
	Contador Municipal
	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN	Usuário: Necésio Medeiros de Oliveira
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	Chave de autenticação: 1596-4557-418

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	12.000.000,00		12.000.000,00
1 31	Ação Legislativa	12.000.000,00		12.000.000,00
1 31 1	MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	12.000.000,00		12.000.000,00
3	Essencial à Justiça	1.269.200,00		1.269.200,00
3 122	Administração Geral	1.269.200,00		1.269.200,00
3 122 31	MELHORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.269.200,00		1.269.200,00
4	Administração	28.667.295,00	395.000,00	29.062.295,00
4 121	Planejamento e Orçamento	718.800,00		718.800,00
4 121 29	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	718.800,00		718.800,00
4 122	Administração Geral	18.115.195,00	14.000,00	18.129.195,00
4 122 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.562.100,00		2.562.100,00
4 122 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1.420.000,00		1.420.000,00
4 122 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.548.300,00	14.000,00	10.562.300,00
4 122 24	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	3.099.840,00		3.099.840,00
4 122 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	484.955,00		484.955,00
4 123	Administração Financeira	6.773.400,00		6.773.400,00
4 123 25	MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	6.627.400,00		6.627.400,00
4 123 26	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DA ÁREA TERRESTRE DOS IMÓVEIS URBANOS	72.000,00		72.000,00
4 123 27	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	74.000,00		74.000,00
4 124	Controle Interno	299.600,00		299.600,00
4 124 28	APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	299.600,00		299.600,00
4 125	Normatização e Fiscalização	12.300,00		12.300,00
4 125 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4.800,00		4.800,00
4 125 29	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.500,00		7.500,00
4 126	Tecnologia da Informação	55.000,00		55.000,00
4 126 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000,00		55.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	88.000,00		88.000,00
4 128 20	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	88.000,00		88.000,00
4 451	Infra-Estrutura Urbana	2.387.000,00		2.387.000,00
4 451 22	DESENVOLVIMENTO URBANO	2.387.000,00		2.387.000,00
4 813	Lazer	218.000,00	381.000,00	599.000,00
4 813 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	218.000,00	381.000,00	599.000,00
6	Segurança Pública	323.600,00		323.600,00
6 181	Policimento	323.600,00		323.600,00
6 181 34	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	323.600,00		323.600,00
8	Assistência Social	6.427.235,00	3.797.423,70	10.224.658,70
8 122	Administração Geral	14.145,00		14.145,00
8 122 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.145,00		14.145,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa	660.100,00		660.100,00
8 241 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.800,00		10.800,00
8 241 100	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	649.300,00		649.300,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.649.800,00	246.500,00	1.896.300,00
8 243 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	553.400,00	246.500,00	799.900,00
8 243 30	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.096.400,00		1.096.400,00
8 244	Assistência Comunitária	4.103.190,00	3.550.923,70	7.654.113,70
8 244 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.103.190,00	3.550.923,70	7.654.113,70

10	Saúde	57.766.045,00	85.971.770,00	143.737.815,00
10 122	Administração Geral	12.115.970,00		12.115.970,00
10 122 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE	12.115.970,00		12.115.970,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Chave de autenticação:1596-4557-418

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 125	Normatização e Fiscalização	27.600,00		27.600,00
10 125 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE	27.600,00		27.600,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	13.800,00	12.650,00	26.450,00
10 128 16	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	13.800,00	12.650,00	26.450,00
10 301	Atenção Básica	22.114.085,00	26.432.950,00	48.547.035,00
10 301 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE	22.114.085,00	26.432.950,00	48.547.035,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.489.415,00	53.373.795,00	71.863.210,00
10 302 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE	18.489.415,00	53.373.795,00	71.863.210,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	555.750,00	2.051.425,00	2.607.175,00
10 303 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE	555.750,00	2.051.425,00	2.607.175,00
10 304	Vigilância Sanitária	747.600,00	279.000,00	1.026.600,00
10 304 17	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS	747.600,00	279.000,00	1.026.600,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	3.701.825,00	3.821.950,00	7.523.775,00
10 305 17	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS	3.701.825,00	3.821.950,00	7.523.775,00
11	Trabalho	50.400,00		50.400,00
11 334	Fomento ao Trabalho	50.400,00		50.400,00
11 334 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	50.400,00		50.400,00
12	Educação	25.957.563,10	59.102.717,00	85.060.280,10
12 122	Administração Geral	135.000,00		135.000,00
12 122 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	135.000,00		135.000,00
12 361	Ensino Fundamental	19.397.263,10	37.182.829,90	56.580.093,00
12 361 11	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.514.000,00	18.406.000,00	19.920.000,00
12 361 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	17.883.263,10	18.776.829,90	36.660.093,00
12 363	Ensino Profissional	134.800,00		134.800,00
12 363 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	134.800,00		134.800,00
12 365	Educação Infantil	2.794.700,00	20.934.887,10	23.729.587,10
12 365 11	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.260.000,00	13.545.687,10	14.805.687,10
12 365 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	1.534.700,00	7.389.200,00	8.923.900,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	893.800,00	85.000,00	978.800,00
12 366 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	893.800,00	85.000,00	978.800,00
12 367	Educação Especial	2.581.600,00		2.581.600,00
12 367 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	2.581.600,00		2.581.600,00
12 368	Educação Básica	20.400,00	900.000,00	920.400,00
12 368 11	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.400,00		20.400,00
12 368 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		900.000,00	900.000,00
13	Cultura	6.241.170,00	1.215.000,00	7.456.170,00
13 122	Administração Geral	151.400,00		151.400,00
13 122 13	DESENVOLVIMENTO CULTURA	151.400,00		151.400,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	42.000,00		42.000,00
13 391 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	42.000,00		42.000,00
13 392	Difusão Cultural	6.047.770,00	1.215.000,00	7.262.770,00
13 392 13	DESENVOLVIMENTO CULTURA	626.600,00	600.000,00	1.226.600,00
13 392 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	5.421.170,00	615.000,00	6.036.170,00
15	Urbanismo	27.049.145,00	6.784.700,10	33.833.845,10
15 451	Infra-Estrutura Urbana	26.749.145,00	6.274.700,10	33.023.845,10
15 451 2	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	26.656.745,00	6.244.700,10	32.901.445,10
15 451 22	DESENVOLVIMENTO URBANO	92.400,00	30.000,00	122.400,00
15 452	Serviços Urbanos	300.000,00	510.000,00	810.000,00
15 452 2	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	300.000,00	510.000,00	810.000,00

Prefeitura Municipal de Caico

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Chave de autenticação:1596-4557-418

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16	Habitação	240.800,00	2.005.911,10	2.246.711,10
16 482	Habitação Urbana	240.800,00	2.005.911,10	2.246.711,10
16 482 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	193.800,00	2.005.911,10	2.199.711,10
16 482 22	DESENVOLVIMENTO URBANO	47.000,00		47.000,00
17	Saneamento	84.000,00	66.000,00	150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	84.000,00	66.000,00	150.000,00
17 512 6	ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO	84.000,00	66.000,00	150.000,00
18	Gestão Ambiental	2.520.445,00	4.048.000,00	6.568.445,00
18 122	Administração Geral	1.892.800,00		1.892.800,00
18 122 9	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	1.892.800,00		1.892.800,00
18 452	Serviços Urbanos	195.000,00	4.000.000,00	4.195.000,00
18 452 9	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	195.000,00	4.000.000,00	4.195.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	278.645,00		278.645,00
18 541 9	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	243.645,00		243.645,00
18 541 10	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE	35.000,00		35.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	94.000,00	12.000,00	106.000,00
18 543 9	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	94.000,00	12.000,00	106.000,00
18 544	Recursos Hídricos	60.000,00	36.000,00	96.000,00
18 544 22	DESENVOLVIMENTO URBANO	60.000,00	36.000,00	96.000,00
20	Agricultura	6.644.800,00	3.600.780,00	10.245.580,00
20 122	Administração Geral	5.316.200,00		5.316.200,00
20 122 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	5.316.200,00		5.316.200,00
20 451	Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	287.780,00	357.780,00
20 451 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	70.000,00	287.780,00	357.780,00
20 511	Saneamento Básico Rural	31.000,00	125.000,00	156.000,00
20 511 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	31.000,00	125.000,00	156.000,00
20 544	Recursos Hídricos	335.600,00	305.000,00	640.600,00
20 544 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	335.600,00	305.000,00	640.600,00
20 607	Irrigação	50.000,00	126.000,00	176.000,00
20 607 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	50.000,00	126.000,00	176.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	614.000,00	2.226.000,00	2.840.000,00
20 608 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	614.000,00	2.226.000,00	2.840.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	228.000,00	531.000,00	759.000,00
20 782 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	228.000,00	531.000,00	759.000,00
23	Comércio e Serviços	1.258.500,00	5.877.000,00	7.135.500,00
23 392	Difusão Cultural	1.500,00		1.500,00
23 392 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1.500,00		1.500,00
23 661	Promoção Industrial	600.000,00	3.950.000,00	4.550.000,00
23 661 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	600.000,00	3.950.000,00	4.550.000,00
23 691	Promoção Comercial	155.000,00	1.532.000,00	1.687.000,00
23 691 7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	155.000,00	1.532.000,00	1.687.000,00
23 695	Turismo	502.000,00	395.000,00	897.000,00
23 695 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	502.000,00	395.000,00	897.000,00
25	Energia		6.230.000,00	6.230.000,00
25 752	Energia Elétrica		6.230.000,00	6.230.000,00
25 752 5	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA		6.230.000,00	6.230.000,00
26	Transporte	112.000,00	305.000,00	417.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	112.000,00	305.000,00	417.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 <http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário:Necéso Medeiros de Oliveira

Chave de autenticação:1596-4557-418

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26 782 3	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	112.000,00	305.000,00	417.000,00
27	Desporto e Lazer	916.500,00	510.000,00	1.426.500,00
27 811	Desporto de Rendimento	215.000,00		215.000,00
27 811 14	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	215.000,00		215.000,00
27 812	Desporto Comunitário	701.500,00	510.000,00	1.211.500,00
27 812 14	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	701.500,00	510.000,00	1.211.500,00
28	Encargos Especiais	19.662.000,00		19.662.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	19.662.000,00		19.662.000,00

28 846 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.662.000,00		19.662.000,00
Total		197.190.698,10	179.909.301,90	377.100.000,00
TOTAL GERAL		197.190.698,10	179.909.301,90	377.100.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caicó				
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO	NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA		
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças	Contador Municipal		
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31	CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2		

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Chave de autenticação:1820-4527-008

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - CAMARA MUNICIPAL		12.000.000,00				
	1001 - CAMARA MUNICIPAL	12.000.000,00				
2000 - GABINETE DO PREFEITO					3.099.840,00	
	2002 - GABINETE DO PREFEITO				3.099.840,00	
3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.269.200,00		
	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			1.269.200,00		
4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					299.600,00	
	4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				299.600,00	
5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO					10.705.300,00	
	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO				10.705.300,00	
6000 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					6.773.400,00	
	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				6.773.400,00	
7000 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					740.300,00	
	7007 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				740.300,00	
13000- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO					2.009.800,00	
	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO				2.009.800,00	
16000- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS					2.387.000,00	
	16016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS				2.387.000,00	
99000- RESERVA DE CONTINGENCIA					484.955,00	
	99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA				484.955,00	
12000- FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					2.562.100,00	
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				2.562.100,00	
Total		12.000.000,00		1.269.200,00	29.062.295,00	

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Chave de autenticação:1820-4527-008

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
7000 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		323.600,00				
	7007 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	323.600,00				
10000- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						143.737.815,00
	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					143.737.815,00
12000- FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				9.128.258,70		
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			9.128.258,70		

5000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				1.096.400,00		
	5001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó			1.096.400,00		
Total		323.600,00		10.224.658,70		143.737.815,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação:1820-4527-008

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
8000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			85.060.280,10	1.378.000,00		
	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		85.060.280,10	1.378.000,00		
9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						33.833.845,10
	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					33.833.845,10
13000- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO				6.078.170,00		
	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO			6.078.170,00		
12000- FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		50.400,00				
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL	50.400,00				
Total		50.400,00	85.060.280,10	7.456.170,00		33.833.845,10

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação:1820-4527-008

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		47.000,00	150.000,00	96.000,00		
	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	47.000,00	150.000,00	96.000,00		
11000- SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						10.245.580,00
	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					10.245.580,00
15000- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				6.472.445,00		
	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			6.472.445,00		
12000- FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		2.199.711,10				
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL	2.199.711,10				
Total		2.246.711,10	150.000,00	6.568.445,00		10.245.580,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br

Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira
Chave de autenticação:1820-4527-008

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						6.230.000,00
	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					6.230.000,00
11000- SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				1.687.000,00		
	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			1.687.000,00		
13000- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO				5.448.500,00		
	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO			5.448.500,00		
Total				7.135.500,00		6.230.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br							Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira Chave de autenticação:1820-4527-008
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025							
Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total	
1000 - CAMARA MUNICIPAL						12.000.000,00	
	1001 - CAMARA MUNICIPAL					12.000.000,00	
2000 - GABINETE DO PREFEITO						3.099.840,00	
	2002 - GABINETE DO PREFEITO					3.099.840,00	
3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						1.269.200,00	
	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					1.269.200,00	
4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						299.600,00	
	4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					299.600,00	
5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO				19.662.000,00		30.367.300,00	
	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO			19.662.000,00		30.367.300,00	
6000 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS						6.773.400,00	
	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					6.773.400,00	
7000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						1.063.900,00	
	7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					1.063.900,00	
8000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			1.426.500,00			87.864.780,10	
	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		1.426.500,00			87.864.780,10	
9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		417.000,00				40.773.845,10	
	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	417.000,00				40.773.845,10	
11000- SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						11.932.580,00	
	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					11.932.580,00	
13000- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO						13.536.470,00	
	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO					13.536.470,00	
15000- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						6.472.445,00	
	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					6.472.445,00	
16000- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS						2.387.000,00	
	16016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS					2.387.000,00	
99000- RESERVA DE CONTINGENCIA						484.955,00	
	99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA					484.955,00	
10000- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						143.737.815,00	
	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					143.737.815,00	
12000- FUND MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL						13.940.469,80	
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					13.940.469,80	
5000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						1.096.400,00	
	5001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó					1.096.400,00	
Total		417.000,00	1.426.500,00	19.662.000,00		377.100.000,00	
Resumo							
Total das Funções		377.100.000,00					
TOTAL GERAL		377.100.000,00					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caicó							
Prefeitura Municipal de Caicó AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br							
Usuário:Necésio Medeiros de Oliveira Chave de autenticação:1820-4527-008							
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS Prefeito		SALMO BATISTA DE ARAÚJO Secretário Municipal de Tributação e Finanças			NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA Contador Municipal		

CPF: 092.598.714-09

CPF: 023.543.354-31

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Prefeitura Municipal de Caicó
 AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN **Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br **Chave de autenticação:**2126-1556-056

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	109.104.290,00	109.104.290,00	0,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.698.563,10	25.698.563,10	0,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde	57.746.045,00	57.746.045,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.464.400,00	1.464.400,00	0,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica	28.931.187,10	28.931.187,10	0,00
15401071	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica	11.736.700,90	11.736.700,90	0,00
15411070	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	490.000,00	490.000,00	0,00
15411072	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	210.000,00	210.000,00	0,00
15421070	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.890.000,00	1.890.000,00	0,00
15421073	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	810.000,00	810.000,00	0,00
15431070	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	640.500,00	640.500,00	0,00
15431074	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%	759.500,00	759.500,00	0,00
15500000	Transferência do Salário Educação	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	77.200,00	77.200,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.330.429,00	1.330.429,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	208.000,00	208.000,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.159.600,00	6.159.600,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.577.000,00	1.577.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	372.600,00	372.600,00	0,00
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de	69.887.500,00	69.887.500,00	0,00
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	2.949.270,00	2.949.270,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.715.000,00	1.715.000,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	820.000,00	820.000,00	0,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.950.120,00	2.950.120,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	170.000,00	170.000,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.283.311,10	2.283.311,10	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	399.903,70	399.903,70	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.712.480,10	16.712.480,10	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	965.000,00	965.000,00	0,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.557.400,00	1.557.400,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	14.000,00	14.000,00	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	130.000,00	130.000,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.230.000,00	8.230.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Caicó
 AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN **Usuário:**Necésio Medeiros de Oliveira
 CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br **Chave de autenticação:**2126-1556-056

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências	600.000,00	600.000,00	0,00
	Total geral	377.100.000,00	377.100.000,00	0,00
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	SALMO BATISTA DE ARAÚJO			
Prefeito	Secretário Municipal de Tributação e Finanças		Contador Municipal	
CPF: 092.598.714-09	CPF: 023.543.354-31		CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2	

Câmara Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1790-1635-997
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL		
Unidade orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL		
Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Despesa 68	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	372.789,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
Despesa 73	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.790.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 76	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.075.303,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 88	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 95	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 96	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	434.272,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 97	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 100	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	77.636,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 103	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.370.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 106	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	810.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 107	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1604	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.4 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
Despesa 110	3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Câmara Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1790-1635-997
Balancete Orçamentário da Despesa		

Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 113	3.1.90.03.00 Pensões	94.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		12.000.000,00
Total do órgão orçamentário		12.000.000,00
Total da unidade gestora		12.000.000,00
Total geral		12.000.000,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1867-6565-752
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 24 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL		
Ação: 2.2 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE		
Despesa 1413	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 453	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 456	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	170.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 457	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 458	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 459	3.3.50.41.00 Contribuições	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 460	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	55.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 461	3.3.90.30.00 Material de Consumo	170.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 462	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 463	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 464	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 465	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 466	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 467	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1867-6565-752
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 468	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 469	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 470	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.39 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA		
Despesa 472	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	318.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 474	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	70.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 476	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 477	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 479	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 480	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 481	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 482	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 483	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 486	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 488	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 490	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 492	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	45.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1867-6565-752
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 495	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.40 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA		
Despesa 498	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 501	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	48.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 504	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 507	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 508	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 509	3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 510	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 511	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 512	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 513	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.78 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL		
Despesa 514	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 515	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.560,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 516	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 519	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 520	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1867-6565-752
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		

Fixado		
Despesa 522	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 525	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 528	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 529	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.80 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Despesa 532	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 535	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.040,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 537	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 540	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 541	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 545	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 546	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 549	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 552	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 556	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.81 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		
Despesa 557	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 558	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.560,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		
	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
		1867-6565-752
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 559	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 560	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Despesa 561	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 562	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 563	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 564	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 565	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 566	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 567	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.82 - FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO		
Despesa 568	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 569	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 570	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 571	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 572	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 573	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 574	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1867-6565-752
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 575	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 576	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 577	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 578	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Ação: 2.83 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CERIMONIAL E SOLENIDADES		
Despesa 579	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 580	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 581	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 582	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.102 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI		
Despesa 583	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 584	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.120,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 585	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 586	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 587	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 588	3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 589	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 590	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1867-6565-752
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 591	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 592	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 593	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Despesa 594	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 595	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 596	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Despesa 597	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 598	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 599	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICÓ		
Despesa 607	3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 608	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 609	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 610	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		3.099.840,00
Total do órgão orçamentário		3.099.840,00
Total da unidade gestora		3.099.840,00
Total geral		3.099.840,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1303-5861-892
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Unidade orçamentária: 3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Função: 3 - Essencial à Justiça		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 31 - MELHORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Ação: 2.23 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
Despesa 1414	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	36.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 611	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 612	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 613	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 614	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 615	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 616	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 617	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 618	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 619	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 620	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		1.269.200,00
Total do órgão orçamentário		1.269.200,00
Total da unidade gestora		1.269.200,00
Total geral		1.269.200,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1402-5685-928
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade orçamentária: 4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 28 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		
Ação: 2.61 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Despesa 975	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 978	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 979	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 982	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 986	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 988	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 990	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 992	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 995	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 998	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 999	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1002	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		299.600,00
Total do órgão orçamentário		299.600,00
Total da unidade gestora		299.600,00
Total geral		299.600,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1487-6690-950
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade orçamentária: 5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação: 1.26 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA		
Despesa 663	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 664	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 665	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 666	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.54 - CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA		
Despesa 667	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 669	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 672	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 675	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.55 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Despesa 681	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.5 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
Despesa 1415	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 688	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 691	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	530.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 693	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação 1487-6690-950
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 694	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 695	3.3.50.41.00 Contribuições	270.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 696	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 697	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	160.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 698	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Fonte de recurso: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Destinação:		
Despesa 699	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 700	3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.000,00
Fonte de recurso: 17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS		
Destinação:		
Despesa 701	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 703	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 705	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 706	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Fonte de recurso: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Destinação:		
Despesa 707	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 711	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 714	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 715	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.6 - FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
Despesa 717	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação 1487-6690-950
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 718	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	28.600,00

Destinação:	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Despesa 720	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 722	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 723	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 724	3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 727	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 728	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 731	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.161 - PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS		
Despesa 744	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação		
Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação: 1.61 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA		
Despesa 685	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 686	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Ação: 2.95 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS		
Despesa 736	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 737	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 738	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1487-6690-950
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 740	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 741	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 742	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação: 2.237 - PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO-PASEP		
Despesa 1265	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	600.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1266	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1267	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1268	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.238 - PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO		
Despesa 1269	4.6.90.91.00 Sentenças Judiciais	3.500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.239 - PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
Despesa 1270	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1271	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.000.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.240 - PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE TELECOMINICAÇÕES. COSERN E CAERN		
Despesa 1272	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1273	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		30.367.300,00
Total do órgão orçamentário		30.367.300,00
Total da unidade gestora		30.367.300,00
Total geral		30.367.300,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		
Usuário: Necésio Medeiros de		Chave de Autenticação
		1552-9291-961
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 6000 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade orçamentária: 6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Ação: 2.11 - ADMINISTRAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Despesa 758	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 761	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	110.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 764	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 765	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	12.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1263	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 766	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 767	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 768	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 769	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 770	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 771	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.12 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO		
Despesa 1490	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 772	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 773	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	695.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1552-9291-961
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 775	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 777	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 778	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 782	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 783	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 784	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 785	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 786	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Despesa 1264	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	36.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 787	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.13 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Despesa 792	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	620.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 793	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	136.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 794	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 795	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 796	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 797	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1552-9291-961
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 798	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 800	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 801	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 802	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DA ÁREA TERRESTRE DOS IMÓVEIS URBANOS		
Ação: 2.94 - IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO		
Despesa 808	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 810	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 811	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 813	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 814	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Programa: 27 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL		

Ação: 2.85 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS		
Despesa 803	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 804	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 805	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 806	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 807	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		6.773.400,00
Total do órgão orçamentário		6.773.400,00
Total da unidade gestora		6.773.400,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1552-9291-961
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Total geral		6.773.400,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1621-1209-063
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 7000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Unidade orçamentária: 7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento		
Programa: 29 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Ação: 2.9 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO		
Despesa 1416	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 921	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 925	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	75.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 931	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 935	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 943	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 945	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 948	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	19.200,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 951	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 954	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 955	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 958	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	8.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 960	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Ação: 2.183 - MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1621-1209-063
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 920	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 922	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 924	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização		
Programa: 29 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Ação: 2.33 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO		
Despesa 1340	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1341	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1342	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Função: 6 - Segurança Pública		
Subfunção: 181 - Policiamento		
Programa: 34 - DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Ação: 2.157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO		
Despesa 1527	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 981	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 985	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 993	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Despesa 996	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1003	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1005	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1007	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1621-1209-063
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1010	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		1.063.900,00
Total do órgão orçamentário		1.063.900,00
Total da unidade gestora		1.063.900,00
Total geral		1.063.900,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 8000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade orçamentária: 8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		
Ação: 2.265 - FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS OLEGÁRIO VALE E POETA CHICO MOTA		
Despesa 1306	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1307	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1308	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1309	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.269 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL		
Despesa 1314	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1315	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1316	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 1317	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
Ação: 2.14 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
Despesa 1417	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	800.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1418	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.500.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%		
Destinação:		
Despesa 1087	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1088	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%		
Destinação:		
Despesa 1089	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1090	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		
Destinação:		
Despesa 1093	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1094	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.000.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%		
Destinação:		
Despesa 1096	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1098	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1099	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%		
Destinação:		
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		
Ação: 1.43 - EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Despesa 1029	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1030	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1033	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.200,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		
Despesa 1369	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1370	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		

Destinação:		
Despesa 1371	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1372	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1373	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	900.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 1374	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 1.45 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1040	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1041	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1046	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1047	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1048	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1049	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1051	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1052	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1053	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 1.95 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
Despesa 1023	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1024	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1025	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		

Despesa 1032	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 1.106 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
Despesa 1042	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1043	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Ação: 2.15 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1419	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.500.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1158	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.700.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1160	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.900.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1170	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1171	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1173	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	14.400,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1175	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	600.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1176	3.3.90.30.00 Material de Consumo	700.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1226	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1177	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	170.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1180	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1181	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 1182	3.3.90.41.00 Contribuições	12.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1184	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1185	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		

Despesa 1188	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	40.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1189	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.17 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
Despesa 1420	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1421	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1199	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1200	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000.000,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1201	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	450.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1202	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.500.000,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1203	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.600,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1204	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1205	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%		
Destinação:		
Despesa 1206	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210.000,00
Fonte de recurso: 15411072 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%		
Destinação:		
Despesa 1207	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1208	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.412,90
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1209	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	288,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1529	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	210.000,00
Fonte de recurso: 15421073 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%		
Destinação:		
Despesa 1210	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1211	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
Fonte de recurso: 15421073 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%		
Destinação:		
Despesa 1212	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	169.500,00
Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%		
Destinação:		
Ação: 2.18 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Despesa 1298	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	600,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1054	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.400,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1056	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1058	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1059	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1060	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1062	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1064	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.19 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
Despesa 1070	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1071	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 1073	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.24 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCAÇÃO		
Despesa 1080	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1081	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
Usuário: Necésio Medeiros de		Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1082	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1083	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		

Destinação:		
Despesa 1085	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1086	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
Despesa 1148	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
Despesa 1151	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	7.200,00
Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Despesa 1376	3.3.90.30.00 Material de Consumo	95.000,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 1162	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 1163	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 1165	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.849.263,10
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1166	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1167	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 1168	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 1169	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.600,00
Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 2.207 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- AEE		
Despesa 1218	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1219	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.429,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Ação: 2.210 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR		
Despesa 1145	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.600,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1147	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.600,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Ação: 2.212 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR		
Despesa 1530	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		

Destinação:		
Despesa 1161	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1164	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Ação: 2.217 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR - PAR		
Despesa 1174	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1172	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Ação: 2.266 - APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AS OLIMPIADAS NACIONAIS		
Despesa 1311	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1310	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Subfunção: 363 - Ensino Profissional		
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		
Ação: 2.160 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL JÚLIA MEDEIROS		
Despesa 1213	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1214	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1215	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.600,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1216	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1217	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
Ação: 2.87 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 70%		
Despesa 1422	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1423	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.601.587,10
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%		
Destinação:		
Despesa 1105	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1106	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%		
Destinação:		
Despesa 1107	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.390.000,00
Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		

Destinação:		
Despesa 1108	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	640.500,00
Fonte de recurso: 15431070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		
Destinação:		
Despesa 1109	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		
Destinação:		
Despesa 1115	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	548.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1116	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.820.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%		
Destinação:		
Despesa 1121	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1122	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.600,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70%		
Destinação:		
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		
Ação: 1.48 - REFORMA E AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Despesa 1063	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1065	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1067	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1068	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 1.49 - EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa 1074	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1075	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1076	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.400,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1077	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 1084	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS		
Despesa 1091	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1092	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		

Ação: 2.16 - FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa 1193	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1194	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1227	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1195	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1196	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1197	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1198	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.22 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		Usuário: Necésio Medeiros de
		Chave de Autenticação
		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1078	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1079	3.3.90.30.00 Material de Consumo	350.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Ação: 2.88 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 30%		
Despesa 1475	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1476	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	800.000,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1126	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	627.300,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1127	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.900.000,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1130	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1131	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	250.000,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1134	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.400,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1471	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%		
Destinação:		
Despesa 1472	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%		

Destinação:		
Despesa 1531	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
Fonte de recurso: 15421073 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%		
Destinação:		
Despesa 1473	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%		
Destinação:		
Despesa 1474	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
Fonte de recurso: 15421073 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30%		
Destinação:		
Ação: 2.91 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR		
Despesa 1149	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1150	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
Usuário: Necésio Medeiros de		Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 2.108 - MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARINHOSO		
Despesa 1178	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1179	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1183	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1186	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1187	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1190	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.200,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1191	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1192	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.200,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Ação: 2.208 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO		
Despesa 1220	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1221	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1222	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1223	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.600,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Despesa 1224	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação		
Destinação:		
Ação: 2.209 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR		
Despesa 1136	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.600,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1138	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1141	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Ação: 2.211 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR		
Despesa 1532	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1296	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1154	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1157	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	25.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Ação: 2.267 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS		
Despesa 1312	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1313	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		
Ação: 2.10 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Despesa 1044	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1045	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30%		
Destinação:		
Despesa 1050	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1055	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1057	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1061	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1066	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		

Despesa 1069	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1072	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.59 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS		
Despesa 1152	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1153	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		
Ação: 2.45 - FUNCIONAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Despesa 1424	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1135	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.100.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1137	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	400.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1139	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1140	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.600,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1142	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.600,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1143	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.600,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1144	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1146	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Subfunção: 368 - Educação Básica		
Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
Ação: 2.96 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Despesa 1155	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.400,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 1156	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1159	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		
Ação: 2.299 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Despesa 1533	3.3.90.30.00 Material de Consumo	170.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1534	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1535	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1536	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	330.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 1537	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO CULTURA		
Ação: 2.25 - FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA		
Despesa 1095	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1097	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1100	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1101	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1102	3.3.50.41.00 Contribuições	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1103	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1104	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1111	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1112	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1114	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Despesa 1117	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1119	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1120	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO CULTURA		
Ação: 1.127 - Contribuição à Associação Cultural Trapiá		
Despesa 1627	3.3.50.41.00 Contribuições	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.158 - CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIACAO DESPORTIVA FABRICA CULTURAL CAICO - ADFCC		
Despesa 1626	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.251 - CONTRIB. A ASSOC. DESPORTIVA CULT. DOS CAPOERISTA DE CAICÓ		
Despesa 1616	3.3.50.41.00 Contribuições	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.261 - ASSOC. COMUN. CULTURAL AMIGOS DA CASA DA CULTURA SOBRADO DO PADRE GUERRA		
Despesa 1625	3.3.50.41.00 Contribuições	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.268 - FUNCIONAMENTO DA FILARMÔNICA RECREIO CAICOENSE		
Despesa 1425	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1110	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1261	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1113	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1262	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1118	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.295 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES PARA O SETOR CULTURAL - ALDIR BLANC 2		
Despesa 1539	3.3.50.41.00 Contribuições	85.000,00
Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências		
Destinação:		
Despesa 1540	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências		
Destinação:		
Despesa 1538	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	350.000,00
Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências		

Destinação:		
Despesa 1541	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências		
Destinação:		
Despesa 1542	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências		
Destinação:		
Despesa 1543	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências		
Destinação:		
Despesa 1544	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 19400000 - Outras Vinculações de Transferências		
Destinação:		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento		
Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
Ação: 2.35 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR		
Despesa 1123	3.3.50.41.00 Contribuições	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1124	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1125	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	35.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1128	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1129	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1132	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1133	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1955-5099-162
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
Ação: 2.257 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS REGULARES E PROVAS ESPORTIVAS EM GERAL		
Despesa 1288	3.3.50.41.00 Contribuições	130.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1292	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1289	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1290	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1286	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 1291	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1287	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.272 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS ESPORTIVOS		
Despesa 1545	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1337	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1338	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 1339	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	87.864.780,10
	Total do órgão orçamentário	87.864.780,10
	Total da unidade gestora	87.864.780,10
	Total geral	87.864.780,10
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
Unidade orçamentária: 9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Ação: 1.1 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS SERVIDAS NOS BAIROS		
Despesa 621	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1546	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 622	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 623	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.145,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 624	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS E DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAS		
Despesa 625	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1297	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 626	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.234.700,10
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 627	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 628	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	50.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM MERCADO POPULAR E CAMELODROMO		
Despesa 636	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 637	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 638	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	75.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 639	3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 640	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 641	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 642	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E JARDINS NO MUNICÍPIO		
Despesa 678	3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 680	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 682	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 683	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	600.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 684	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 687	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.59 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
Despesa 732	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 733	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	24.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 734	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Despesa 735	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.60 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS		
Despesa 739	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 743	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.122 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LAVANDERIAS PÚBLICAS		
Despesa 788	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 789	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 790	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.27 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
Despesa 1426	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 791	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 799	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 809	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 812	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 815	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1260	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 816	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.700.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 817	3.3.90.30.00 Material de Consumo	757.400,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 818	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 819	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 820	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	12.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 821	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 822	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 823	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 824	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	36.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1305	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 825	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.131 - CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS		
Despesa 884	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 892	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 893	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 894	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 895	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	30.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 2.136 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA		
Despesa 904	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.139 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM DIVERSOS BAIRROS		
Despesa 917	3.3.90.30.00 Material de Consumo	42.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 918	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 919	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.189 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DO MUNICÍPIO		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 923	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1547	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 927	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 928	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 934	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 2.191 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		
Despesa 947	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 950	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 953	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	75.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.192 - RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ANTIGA PREFEITURA		
Despesa 956	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 957	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 959	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.195 - CRIAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA		
Despesa 970	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.196 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MANOEL DE NÊNEM		
Despesa 1299	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 971	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1300	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.300 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		

Fixado		
Despesa 1549	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1550	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1551	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1552	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1553	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1554	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1555	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação: 1.57 - REFORMULAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE E REVISÃO DE CÓDIGOS DE OBRAS		
Despesa 719	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.193 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS, ÁREAS DE LAZER E ACADEMIAS NOS BAIRROS		
Despesa 961	3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 962	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 963	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 964	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1301	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Ação: 1.46 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA		
Despesa 708	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		Usuário: Necésio Medeiros de
		Chave de Autenticação
Balancete Orçamentário da Despesa		1143-8400-135
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 709	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 716	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Função: 16 - Habitação		

Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação: 2.138 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		
Despesa 910	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 912	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 6 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO		
Ação: 2.135 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO		
Despesa 898	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 899	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.190 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Despesa 939	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1548	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 940	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 941	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 942	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação: 1.112 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇOS TUBULARES E CISTERNAS NA ZONA URBANA		
Despesa 774	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		Usuário: Necésio Medeiros de
		Chave de Autenticação
		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 776	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 779	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 780	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 781	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		

Programa: 5 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA		
Ação: 1.30 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS		
Despesa 657	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 658	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 668	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 673	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Ação: 2.122 - EXPANSÃO DA REDE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA, RURAL E PRÉDIOS MUNICIPAIS		
Despesa 853	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.800.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 861	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 866	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 869	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	36.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 870	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	380.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 874	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.300.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 3 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros de
http://www.caico.rn.gov.br		Chave de Autenticação
		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 1.63 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS,PONTILHÕES E PONTES NA ZONA URBANA		
Despesa 745	3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 746	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 747	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 748	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.69 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADAS		
Despesa 751	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 753	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 755	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 756	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		40.773.845,10
Total do órgão orçamentário		40.773.845,10
Total da unidade gestora		40.773.845,10
Total geral		40.773.845,10
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		Usuário: Necésio Medeiros de
		Chave de Autenticação
		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade orçamentária: 10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE		
Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
Despesa 1439	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 18	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 19	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.700.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 20	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1328	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 21	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	70.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 22	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 23	3.3.90.30.00 Material de Consumo	960.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 24	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 25	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 26	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	36.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 27	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		

Despesa 28	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros de
http://www.caico.rn.gov.br		Chave de Autenticação
		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 29	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 30	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 31	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	282.970,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização		
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE		
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Despesa 225	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.400,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 226	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 227	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 228	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.600,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 230	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 232	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 233	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa: 16 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE		
Ação: 2.93 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
Despesa 313	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 314	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.150,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 315	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.400,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 316	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.600,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros de
http://www.caico.rn.gov.br		Chave de Autenticação
		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		

Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 317	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 318	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.150,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 320	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 322	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 323	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.750,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 325	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE		
Ação: 1.39 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA		
Despesa 2	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 3	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 4	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 5	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	58.550,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Ação: 1.58 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE E POLOS DE ACADEMIA		
Despesa 1329	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1330	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1334	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1335	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1331	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros de
http://www.caico.rn.gov.br		Chave de Autenticação
		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1332	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1333	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		

Destinação:		
Despesa 6	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 7	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 8	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 9	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 10	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 11	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	184.000,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 12	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	474.580,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 13	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 14	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 15	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	342.290,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 16	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 17	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAE		
Despesa 1440	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1441	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros de
http://www.caico.rn.gov.br		Chave de Autenticação
		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 32	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 33	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 34	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 35	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		

Despesa 36	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 37	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 38	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 39	3.3.90.30.00 Material de Consumo	76.145,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 40	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 41	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 42	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 43	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 44	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 45	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 46	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 47	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros de
http://www.caico.rn.gov.br		Chave de Autenticação
		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 48	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 49	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 50	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		
Despesa 1442	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.400.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1443	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.700.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 138	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 139	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 140	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 141	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	400.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 142	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 143	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 144	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 145	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 146	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 147	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 148	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros de
http://www.caico.rn.gov.br		Chave de Autenticação
		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 149	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
Despesa 1444	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1445	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 150	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 151	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.100.000,00
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
Despesa 152	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.500.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 153	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 154	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 155	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.400,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

Destinação:		
Despesa 156	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 157	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 158	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 159	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 160	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 161	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 162	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros de
http://www.caico.rn.gov.br		Chave de Autenticação
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 163	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		
Despesa 1446	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1447	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1303	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1304	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1233	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1234	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 180	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 181	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 182	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 183	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

Despesa 184	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 185	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 186	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 187	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
Despesa 1448	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.500.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1449	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	650.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 188	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 189	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 190	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	700.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 191	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	150.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 192	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 193	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.400,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 194	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 195	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 196	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.270,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 197	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 198	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 199	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 200	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 201	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 202	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros de
http://www.caico.rn.gov.br		Chave de Autenticação
Balancete Orçamentário da Despesa		1143-8400-135
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 203	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Ação: 2.66 - IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA		
Despesa 218	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 220	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 221	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 223	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL		
Despesa 1387	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	180.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1388	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1389	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1390	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1391	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1392	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1393	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1394	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.77 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES		
Despesa 278	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS		
Despesa 329	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		

Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 331	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Ação: 2.118 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL		
Despesa 1450	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1451	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 493	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.400,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 494	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 496	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 497	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 499	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.600,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 500	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 502	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 503	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 505	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 506	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.280 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		
Despesa 1402	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1403	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1400	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		

Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1401	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE		
Ação: 1.124 - CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO-RN		
Despesa 1629	3.3.50.41.00 Contribuições	20.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
Despesa 1452	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1453	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 51	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 52	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 53	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 54	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 55	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 56	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.600,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 57	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	18.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 58	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 59	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 60	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 61	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.800,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros de
http://www.caico.rn.gov.br		Chave de Autenticação
		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 62	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 63	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

Destinação:		
Despesa 64	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.400,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 65	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 66	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 67	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL		
Despesa 1454	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1455	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 69	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 70	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 71	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	700.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 72	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	250.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 74	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 75	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1336	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.750,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 77	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.900,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		
	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 78	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 79	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 80	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.300.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 81	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	97.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

Despesa 82	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 83	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 84	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 85	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 86	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.200,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 87	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 89	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.200,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 90	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 91	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 92	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 93	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 94	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.49 - ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		Usuário: Necésio Medeiros de
		Chave de Autenticação
		1143-8400-135
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 98	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 99	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 101	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 102	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 104	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 105	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ		

Despesa 1456	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1457	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.200.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 108	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 109	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 111	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 112	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 114	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 115	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.640.640,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 116	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	54.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 117	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de

Chave de Autenticação

1404-8489-964

Balancete Orçamentário da Despesa

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 118	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	480.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 119	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 120	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 121	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 122	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	36.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 123	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1230	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1231	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	153.270,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 124	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	194.145,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 125	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 126	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação:	2.101 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
Despesa 1458	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1459	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 334	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 335	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 337	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	150.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de

Chave de Autenticação

1404-8489-964

Balancete Orçamentário da Despesa

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 338	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	280.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 341	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 344	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 345	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 346	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 347	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 348	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 349	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 350	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 351	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1232	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 352	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 353	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS		
Despesa 356	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 358	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 360	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de

Chave de Autenticação

1404-8489-964

Balancete Orçamentário da Despesa

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 361	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
--------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde

Destinação:

Despesa 363	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
--------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde

Destinação:

Despesa 364	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
--------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde

Destinação:

Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAL

Despesa 1460	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	170.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1461	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 415	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 416	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 417	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 418	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 420	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	250.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 421	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	30.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 424	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 425	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.600.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 427	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.700.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 428	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 429	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1404-8489-964

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 432	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 433	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 434	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 437	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 438	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 439	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	350.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 440	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 441	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 442	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 443	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 444	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER III		
Despesa 1462	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	181.145,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1463	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.800.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 530	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 531	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 533	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: Necésio Medeiros de

Chave de Autenticação

1404-8489-964

Balancete Orçamentário da Despesa

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 534 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 330.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Destinação:

Despesa 536 3.3.90.14.00 Diárias – Civil 20.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 538	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 539	3.3.90.30.00 Material de Consumo	240.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 542	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 543	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 544	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 547	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 548	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 550	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 551	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 553	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 554	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 555	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação:	2.229 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	
Despesa 1464	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1465	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	21.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: Necésio Medeiros de

Chave de Autenticação

1404-8489-964

Balancete Orçamentário da Despesa

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 1466 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

43.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1235	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.750,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1236	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.250,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 1237	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.750,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1238	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.750,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1239	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.500,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1240	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	575,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1241	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.435,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1242	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1243	3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.250,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 1244	3.3.90.30.00 Material de Consumo	57.500,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1245	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1246	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.375,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 1247	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1248	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1249	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.375,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1404-8489-964

Balancete Orçamentário da Despesa
Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado		
Despesa 1250	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.750,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1251	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	28.750,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1252	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.375,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 1253	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.375,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1254	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.375,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1255	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.250,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Ação:	2.279 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Despesa 1395	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1396	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1397	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 1398	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.375,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 1399	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.281 - MANUTENÇÃO DA REDE MATERNO INFANTIL		
Despesa 1404	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1405	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1406	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1407	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.500,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1408	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1404-8489-964

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1409	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1410	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1411	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação:	2.282 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL E INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	
Despesa 1412	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.080.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE		
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR -SUS		
Despesa 1229	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 127	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 128	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.800.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 129	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 130	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	450.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 131	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 132	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.200,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 133	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 134	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 135	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 136	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.750,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
		1404-8489-964

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 137	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	46.625,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 17 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS		
Ação: 2.294 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Despesa 1507	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1508	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1509	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1510	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1511	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	110.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1512	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1513	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1514	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1515	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1516	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1517	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1518	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1519	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1520	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: Necésio Medeiros de

Chave de Autenticação

1404-8489-964

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1521	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1522	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1523	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1524	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	9.600,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1525	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 1526	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	34.500,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 17 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS		
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
Despesa 1467	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1468	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 164	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 165	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
Despesa 166	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 167	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 168	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 169	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 170	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: Necésio Medeiros de

Chave de Autenticação

1404-8489-964

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 171	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.600,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 172	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 173	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 174	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 175	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 176	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 177	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	56.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 178	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 179	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES		
Despesa 1469	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 1470	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 204	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 205	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 206	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	36.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 207	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 208	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

Fundo Municipal de Saúde de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

Usuário: Necésio Medeiros de

Chave de Autenticação

<http://www.caico.rn.gov.br>

1404-8489-964

Balancete Orçamentário da Despesa**Orçamento: 2025 - Valores em R\$****Fixado**

Despesa 209	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 210	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.600,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 211	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 212	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 213	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.130 - CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - LEI Nº 4.890/2016		
Despesa 517	3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.800,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 518	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 521	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.800,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 523	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383.435,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 524	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 526	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	110.290,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde		
Destinação:		
Despesa 527	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.750,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		143.737.815,00
Total do órgão orçamentário		143.737.815,00
Total da unidade gestora		143.737.815,00
Total geral		143.737.815,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: Necésio Medeiros de

Chave de Autenticação

1515-1469-180

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
Unidade orçamentária: 11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		
Ação: 2.30 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
Despesa 1427	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 749	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.100.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 750	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	500.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 752	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 754	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 757	3.3.50.41.00 Contribuições	25.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 759	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	12.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1228	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	6.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 760	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.100.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 762	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.600,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 763	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 838	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 839	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 840	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	13.200,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1515-1469-180

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 842	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1556	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 844	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		
Ação: 1.9 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO PÚBLICO		
Despesa 652	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1557	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 653	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	162.780,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1558	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 654	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 655	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 656	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural		
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		
Ação: 2.213 - IMPLANT. DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DIST. PALMA, LAGINHAS, PER. IRRIGADO, SABUGI E OUTRAS COMUNIDADES		
Despesa 1559	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 901	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 902	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 905	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.m.gov.br	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação 1515-1469-180
--	------------------------------	--

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 1.64 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL		
Despesa 1560	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 676	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 677	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 679	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.65 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL		
Despesa 1561	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 689	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 690	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 692	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.89 - INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DESSALINIZADORES		
Despesa 710	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 712	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 713	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 721	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.132 - IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À SECA		
Despesa 600	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1319	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 601	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1515-1469-180

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 602	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 603	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 604	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 605	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	24.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 606	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.140 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE RESERVATÓRIOS, AÇUDES E BARRAGENS		
Despesa 846	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 848	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 607 - Irrigação		
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		
Ação: 1.52 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSAS AO LONGO DOS RIOS		
Despesa 1562	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 670	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 671	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 674	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		
Ação: 1.6 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CARROS-PIPAS		
Despesa 643	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 644	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 645	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.78 - CORTES DE TERRAS PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1515-1469-180

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 702	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 704	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.105 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FEIRA LIVRE DE CAICÓ		
Despesa 1563	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 725	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.800.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 726	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 729	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 730	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1225	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.184 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS E TREINAMENTOS		
Despesa 859	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 860	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 863	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 865	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 867	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.186 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO MUNICÍPIO		
Despesa 1564	3.3.50.41.00 Contribuições	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 878	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1515-1469-180

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 879	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 880	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 881	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.187 - IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
Despesa 886	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 887	3.3.90.30.00 Material de Consumo	54.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 888	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 889	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 890	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 891	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.188 - CONSTRUÇÃO DE SILAGENS		
Despesa 896	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 897	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.214 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES		
Despesa 908	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR O TRANSITO DE ANIMAIS		
Despesa 1318	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 659	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1515-1469-180

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 660	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	170.000,00
Fonte de recurso: 170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 661	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 662	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 2.168 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL		
Despesa 1565	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 851	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	46.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 852	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	230.000,00
Fonte de recurso: 170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1327	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
Fonte de recurso: 170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação:	2.185 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS	
Despesa 871	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 872	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
Fonte de recurso: 170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 873	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 875	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
Fonte de recurso: 170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 876	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 877	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 691 - Promoção Comercial		
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		
Ação: 1.8 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O AÇOUGUE PÚBLICO		
Despesa 646	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1515-1469-180

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1566	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 647	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.400.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 648	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 649	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 650	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 651	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	11.932.580,00
	Total do órgão orçamentário	11.932.580,00
	Total da unidade gestora	11.932.580,00
	Total geral	11.932.580,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
Órgão orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade orçamentária: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ação: 2.31 - FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa 1431	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 229	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 231	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	320.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 234	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 235	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 236	3.3.50.41.00 Contribuições	16.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 237	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	33.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 238	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	24.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 239	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 240	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 241	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 242	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 243	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 244	3.3.90.41.00 Contribuições	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 245	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 246	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 247	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 248	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.271 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA JUVENTUDE		
Despesa 1320	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1321	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1322	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Despesa 1323	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1324	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1326	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1325	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ação: 2.42 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL		
Despesa 279	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 280	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 281	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 282	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 2.285 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO QUATRO PATAS		
Despesa 1612	3.3.50.41.00 Contribuições	8.145,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa		
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ação: 2.301 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Despesa 1574	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1575	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1576	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1577	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1578	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1579	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1580	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Programa: 100 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
Ação: 2.302 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
Despesa 1581	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados		
Destinação:		
Despesa 1582	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1583	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	500.000,00
Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados		
Destinação:		
Despesa 1584	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1585	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1586	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1587	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1588	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1589	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1590	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1591	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1592	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1593	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO		
Despesa 217	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.300,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 219	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 222	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 224	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

Destinação:		
Ação: 2.46 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Despesa 303	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 304	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 305	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 306	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 307	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 308	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 309	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 310	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 311	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 312	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIO DE PRSTAÇÃO CONTINUADA - BPC - NA ESCOLA		
Despesa 368	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.800,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 369	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 370	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.121 - MANUTENÇÃO DO ROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
Despesa 1432	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1433	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 385	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 386	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	42.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 387	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.800,00

Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 388	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 389	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.200,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 390	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.600,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 391	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.250 - MANUT.DO CONS.MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Despesa 1302	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1280	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1281	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1282	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1283	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1284	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1285	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ação: 1.24 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa 214	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 215	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 216	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.136 - CONTRIBUIÇÃO AO ROTARY CLUB DE CAICÓ		
Despesa 1624	3.3.50.41.00 Contribuições	14.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.149 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAICÓ - APAE		
Despesa 1614	3.3.50.41.00 Contribuições	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1434	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	750.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1435	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 249	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 250	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.520,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 251	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 252	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 253	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 254	3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 255	3.3.90.30.00 Material de Consumo	529.300,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 256	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 257	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.200,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 258	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 259	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 260	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 261	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 262	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		

Despesa 263	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 264	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 265	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 266	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.34 - CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFICIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa 267	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 268	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 269	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 270	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 271	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	14.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 272	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 273	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 274	3.3.90.41.00 Contribuições	9.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 275	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 276	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 277	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	14.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação:	2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Despesa 1436	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	320.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1437	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 283	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 284	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 285	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	120.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 286	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 287	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 288	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 289	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 290	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 291	3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.000,00
Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 1377	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 292	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 293	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 294	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 295	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 296	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.903,70
Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros de
http://www.caico.rn.gov.br		Chave de Autenticação
		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 297	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 298	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 299	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 300	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 301	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

Destinação:		
Despesa 302	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Destinação:		
Ação: 2.50 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS		
Despesa 319	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 321	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 324	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 326	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 327	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 328	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 330	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Despesa 332	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.400,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 333	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.400,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 336	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 339	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 340	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 342	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 343	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.65 - APOIO A GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO SUAS		
Despesa 354	3.3.50.41.00 Contribuições	1.200,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 355	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	18.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 357	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00

Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 359	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 362	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 365	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 366	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 367	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.90 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Despesa 378	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 379	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 380	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 381	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
Usuário: Nécésio Medeiros de		Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 382	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 383	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 384	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Despesa 392	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 393	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 394	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 395	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 396	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 397	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 398	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 399	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 400	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 401	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.141 - APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS		
Despesa 402	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 403	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.800,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 404	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 405	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.200,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 406	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 407	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.142 - ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Despesa 1569	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 408	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	144.000,00
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 409	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 410	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.400,00
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Ação: 2.143 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
Despesa 1570	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 411	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 412	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	132.000,00
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
Destinação:		

Despesa 1571	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Ação: 2.199 - PACT. DE PARC P/ OFERTA DE SERVIÇOS DE PROT SOC ESP DE MED E ALTA COMPLEX		
Despesa 451	3.3.50.41.00 Contribuições	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 452	3.3.50.41.00 Contribuições	120.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 454	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	240.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 455	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	312.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.203 - PACTUAÇÃO DE PARCERIA SOCIOASSISTENCIAL COM ORGAN DA SOC. CIVIL - MROSC		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 471	3.3.50.41.00 Contribuições	170.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 473	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.204 - PACTUAÇÃO DE PARC SOCIOASSISTENCIAL P/ CATADORES DE MAT. RECICLAVEIS - GRUPO PRIORITARIO		
Despesa 475	3.3.50.41.00 Contribuições	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 478	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	84.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.230 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Despesa 1257	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1258	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1259	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.242 - CONTRIBUIÇÃO AS ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAICÓ		
Despesa 1628	3.3.50.41.00 Contribuições	15.145,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.244 - CONTRIBUIÇÃO AO ABRIGO DISPENSÁRIO PROF. PEDRO GURGEL		
Despesa 1622	3.3.50.41.00 Contribuições	4.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.245 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
Despesa 1274	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1275	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1276	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1277	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1278	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1279	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 2.255 - CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA		
Despesa 1623	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.287 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAICO - ASCAMARCA		
Despesa 1618	3.3.50.41.00 Contribuições	5.145,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.303 - APOIO A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Despesa 1594	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1595	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1596	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1597	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1598	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1599	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1600	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1601	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1602	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 1603	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.304 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CDO CAICÓ		
Despesa 1630	3.3.50.41.00 Contribuições	7.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		

Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ação: 2.148 - FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRAB. EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO		
Despesa 445	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 446	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 447	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 448	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 449	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 450	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.227 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA PRO-MULHER LEI MUNICIPAL Nº 5.024/2017		
Despesa 484	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 485	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 487	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 489	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 491	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Despesa 413	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 414	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 419	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 422	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 423	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1566-6279-945
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 426	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 430	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 431	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.147 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE HABIT. DE INTERESSE SOCI		
Despesa 1572	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 435	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 436	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.996.911,10
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 1573	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	13.940.469,80
	Total do órgão orçamentário	13.940.469,80
	Total da unidade gestora	13.940.469,80
	Total geral	13.940.469,80

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		2239-2482-187

Balancete Orçamentário da Despesa

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó

Órgão orçamentário: 13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO

Unidade orçamentária: 13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ação: 2.36 - GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO

Despesa 1428	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 882	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 883	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	220.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 885	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 900	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 903	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Despesa 906	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	8.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 907	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 909	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 911	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 913	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 914	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 915	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 916	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		2239-2482-187
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Ação: 2.205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		
Despesa 929	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 933	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.800,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 937	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 813 - Lazer		
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO SANTA COSTA - ILHA DE SANTANA		
Despesa 827	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		
Destinação:		
Despesa 826	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1346	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1347	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		
Destinação:		
Despesa 834	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 835	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00

Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 836	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	68.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 837	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Despesa 1345	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Despesa 1344	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1343	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 843	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		2239-2482-187
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Ação: 2.259 - RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DO ENGADY		
Despesa 1293	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1294	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Ação: 1.146 - CONTRIBUIÇÃO AO COMITÊ REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESANAIS DO SERIDÓ-CRACAS		
Despesa 1609	3.3.50.41.00 Contribuições	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.160 - CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO PINGO DO MEIO DIA		
Despesa 1615	3.3.50.41.00 Contribuições	876.145,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.26 - APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS, UNIVERSITÁRIOS E DE NEGÓCIOS		
Despesa 847	3.3.50.41.00 Contribuições	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 849	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 850	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 854	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 855	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 858	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.000,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Despesa 856	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 857	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.480.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 862	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.600,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: Necésio Medeiros de

Chave de Autenticação

2239-2482-187

Balancete Orçamentário da Despesa

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 864	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 868	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.219 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA - ACAF		
Despesa 1610	3.3.50.41.00 Contribuições	932.790,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.222 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO CANGURU - ACCBC		
Despesa 1611	3.3.50.41.00 Contribuições	233.145,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.246 - CONTRIBUIÇÃO AO ALA URSA DO POÇO DE SANTANA - BLOCO DO MAGÃO		
Despesa 1617	3.3.50.41.00 Contribuições	188.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.247 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO TREME TREME		
Despesa 1621	3.3.50.41.00 Contribuições	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.273 - APOIO AO TURISMO RELIGIOSO		
Despesa 1350	3.3.50.41.00 Contribuições	25.000,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Despesa 1351	3.3.50.41.00 Contribuições	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1352	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1353	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1354	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Ação: 2.283 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE CAICO - AMUC		

Despesa 1619	3.3.50.41.00 Contribuições	2.145,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.286 - CONTRIBUIÇÃO AOS MOTOCICLISTAS CRISTAOS DE CAICO		
Despesa 1613	3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.305 - CONTRIBUIÇÃO A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO SERIDÓ		
Despesa 1631	3.3.50.41.00 Contribuições	5.645,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		2239-2482-187
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Ação: 1.138 - CONTRIBUIÇÃO AO ASSOCIAÇÃO ARTESANAL E CULTURAL CAICÓ MOSTRA CAICO - APMC		
Despesa 1607	3.3.50.41.00 Contribuições	1.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 661 - Promoção Industrial		
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Ação: 2.274 - IMPLANTAÇÃO DO CISCOM - COMPLEXO INDUSTRIAL, SERVIÇO E COMÉRCIO DO SERIDÓ		
Despesa 1362	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1363	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1365	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1364	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1367	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1366	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1567	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1368	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1375	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	50.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Ação: 2.20 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO		
Despesa 841	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 845	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Ação: 2.275 - PACTUAÇÃO DE PARCERIAS COM O SISTEMA S		
Despesa 1348	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		2239-2482-187
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1349	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.277 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO		
Despesa 1361	3.3.50.41.00 Contribuições	75.000,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Despesa 1360	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1355	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1356	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1357	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 828	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 829	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 830	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 831	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 832	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 833	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1359	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	15.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 1358	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		13.536.470,00
Total do órgão orçamentário		13.536.470,00
Total da unidade gestora		13.536.470,00
Total geral		13.536.470,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1523-4627-838

Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade orçamentária: 15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL		
Ação: 2.41 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
Despesa 1429	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 972	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 973	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	220.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 974	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 976	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.400,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 977	3.3.50.41.00 Contribuições	15.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 980	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 983	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 984	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 987	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 989	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	7.200,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 991	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 994	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 997	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		Usuário: Necésio Medeiros de
		Chave de Autenticação
		1523-4627-838
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1000	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	15.000,00
Fonte de recurso: 150000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1001	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE		
Despesa 1026	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1027	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1028	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1031	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.198 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
Despesa 1430	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	66.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1256	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1034	3.3.50.41.00 Contribuições	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1035	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	8.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1036	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1037	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1038	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1039	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL		
Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		
Despesa 1568	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		
Usuário: Necésio Medeiros de		Chave de Autenticação
		1523-4627-838
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 938	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.288 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
Despesa 1528	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1491	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.000.000,00
Fonte de recurso: 17060000 - Transferência Especial da União		
Destinação:		

Despesa 1492	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL		
Ação: 1.139 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. MANTENEDORA DE PROTEÇÃO ASSISTENCIA E RESGATE DE ANIMAIS ABANDONADOS-AMPARA		
Despesa 1620	3.3.50.41.00 Contribuições	79.645,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO		
Despesa 1004	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1006	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.253 - CONTRIB. ASSOC. CAICOENSE DE PROT. AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - ACAPAM		
Despesa 1608	3.3.50.41.00 Contribuições	64.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Programa: 10 - EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE		
Ação: 1.7 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO		
Despesa 926	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 930	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 932	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 936	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas		
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL		
Ação: 1.53 - REVITALIZAÇÃO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA		
Despesa 944	3.3.50.41.00 Contribuições	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		
Usuário: Necésio Medeiros de		Chave de Autenticação
		1523-4627-838
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 946	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 949	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 952	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.79 - REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE RECREIO		
Despesa 965	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 966	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 968	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 967	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
Destinação:		
Despesa 969	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		6.472.445,00
Total do órgão orçamentário		6.472.445,00
Total da unidade gestora		6.472.445,00
Total geral		6.472.445,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		2341-5783-719
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó		
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 30 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA		
Despesa 1008	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados		
Destinação:		
Despesa 1009	3.3.50.41.00 Contribuições	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1011	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	884.400,00
Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados		
Destinação:		
Despesa 1012	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1013	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1014	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1015	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1016	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1017	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1018	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1019	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1020	3.3.90.41.00 Contribuições	1.200,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 1021	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.400,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1022	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		1.096.400,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br Usuário:		2341-5783-719
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Total do órgão orçamentário		1.096.400,00
Total da unidade gestora		1.096.400,00
Total geral		1.096.400,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1943-9377-832
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS		
Unidade orçamentária: 16016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação: 2.293 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
Despesa 1493	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1494	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1495	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	132.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1496	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1497	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	50.000,00
Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		
Destinação:		
Despesa 1498	3.3.90.30.00 Material de Consumo	44.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1499	3.3.90.30.00 Material de Consumo	370.000,00
Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		
Destinação:		
Despesa 1500	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1501	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1502	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		
Destinação:		
Despesa 1503	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Despesa 1504	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		
Destinação:		
Despesa 1605	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1606	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1943-9377-832
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 1505	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1506	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		2.387.000,00
Total do órgão orçamentário		2.387.000,00
Total da unidade gestora		2.387.000,00
Total geral		2.387.000,00
Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
	Usuário: Necésio Medeiros de	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		2269-0596-312
Balancete Orçamentário da Despesa		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão orçamentário: 99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade orçamentária: 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação: 2.263 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Despesa 1295	9.9.99.99.00 A Classificar	484.955,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		484.955,00
Total do órgão orçamentário		484.955,00
Total da unidade gestora		484.955,00
Total geral		484.955,00

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:B21FB5FB

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.493/2024. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ N.º 08.349.102/0001-29

Lei Ordinária Nº 1.493/2024.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

TÍTULO I

SEÇÃO ÚNICA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. – Esta Lei Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Caraúbas-RN para o exercício financeiro de 2025, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, da administração direta municipal incluindo seus fundos especiais.

Art. 2º. - O Orçamento Total dos Poderes do Município e seus Fundos Especiais para o exercício de 2025, discriminado nos anexos desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 110.425.872,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais).**

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DE RECEITAS

Art. 3º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 110.425.872,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Art.4º.A receita orçada será realizada mediante a arrecadação de tributos,transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação em vigor, discriminada nos Anexos que compõem esta Lei, distribuídas por categoria econômica E origem da seguinte forma:

TABELA I	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
I – RECEITAS CORRENTES	104.335.534,00
1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.977.987,00
1.2 - Receita de Contribuições	1.120.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	794.313,00
1.7 - Transferências Correntes	95.383.234,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	60.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	6.090.338,00
2.1 - Operações de Crédito	50.000,00
2.2. - Alienação de Bens	100.000,00
2.4 - Transferências de Capital	5.940.338,00
TOTAL R\$	110.425.872,00

CAPÍTULO II**DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL**

Art. 5º. A Despesa total fixada no valor de **R\$ 108.918.285,00 (cento e oito milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**. Será desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal em **R\$ 87.128.421,00 (Oitenta e sete milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte um reais)**

II – Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 23.297.451,00 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)**.

Parágrafo Único – A Reserva de Contingência será no valor de **R\$ 616.301,00 (seiscentos e dezesseis mil, trezentos e um reais)**, será utilizada de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, cujo recurso tem como destinação a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO III**DA DISTRIBUIÇÃO DE DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Art. 6º. A Despesa fixada à conta de recursos previsto no art. 3º desta Lei será executada, orçamentária e financeiramente, observada a discriminação na tabela apresentada a seguir:

TABELA II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RS
	2025
Câmara Municipal	4.417.000,00
Secretaria de Governo	1.993.588,00
Procuradoria Geral do Município	2.375.600,00
Controladoria Geral do Município	293.800,00
Secretaria Municipal de Administração	5.559.958,00
Secretaria Municipal de Planejamento	362.242,00
Secretaria Municipal de Finanças	5.433.712,00
Fundo Municipal de Educação e Desporto	38.647.004,00
Fundo Municipal de Saúde	23.082.734,00
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviço Público	16.344.125,00
Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente	3.994.713,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.611.036,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.207.858,00
Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	225.005,00
Secretaria Municipal da Receita	261.196,00
Reserva de Contingência	616.301,00
Total RS.....	110.425.872,00

CAPÍTULO IV**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor constante no Artigo 2º na presente Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos limites estabelecidos no item anterior (art. 167, VI da Constituição Federal);

III – Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite do valor apurado no balanço do exercício anterior, por conta do superávit financeiro, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo;

IV – Modificar as destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

V - Utilizar a Reserva de Contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025;

VI - Realocar saldos dentro da mesma categoria de programação,

VII - Promover durante a execução do orçamento de 2025, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária anual, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, podendo incluir novas fontes não previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Parágrafo único: as transferências de recursos realizadas entre fontes/destinação de recursos não caracterizam abertura de crédito suplementar.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas-RN, em 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Função		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Função	Esfera			
01 LEGISLATIVA		4.367.000	4.367.000	0
	Fiscal	4.367.000	4.367.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO		11.016.431	9.015.156	2.001.275
	Fiscal	11.016.431	9.015.156	2.001.275
06 SEGURANÇA PÚBLICA		67.513	67.513	0
	Fiscal	67.513	67.513	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.351.036	2.459.332	891.704
	Fiscal	204.000	8.000	196.000
	Seguridade Social	3.147.036	2.451.332	695.704
10 SAÚDE		23.082.734	54.600	23.028.134
	Seguridade Social	23.082.734	54.600	23.028.134
12 EDUCAÇÃO		36.578.468	177.443	36.401.025
	Fiscal	36.578.468	177.443	36.401.025
13 CULTURA		3.207.858	1.748.032	1.459.826
	Fiscal	3.207.858	1.748.032	1.459.826
15 URBANISMO		12.209.894	6.207.210	6.002.684
	Fiscal	12.209.894	6.207.210	6.002.684
16 HABITAÇÃO		260.000	5.000	255.000
	Seguridade Social	260.000	5.000	255.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		2.569.589	381.200	2.188.389
	Fiscal	2.569.589	381.200	2.188.389
20 AGRICULTURA		3.994.713	2.215.194	1.779.519
	Fiscal	3.994.713	2.215.194	1.779.519
22 INDÚSTRIA		180.000	0	180.000
	Fiscal	180.000	0	180.000
26 TRANSPORTE		225.005	225.005	0
	Fiscal	225.005	225.005	0
27 DESPORTO E LAZER		2.068.536	496.086	1.572.450
	Fiscal	2.068.536	496.086	1.572.450
28 ENCARGOS ESPECIAIS		6.630.794	6.630.794	0
	Fiscal	6.630.794	6.630.794	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		616.301	616.301	0
	Fiscal	616.301	616.301	0

	Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
	Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
	Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

MUNICIPIO DE CARAÚBAS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

2. SUBFUNCAO.PDF

Despesa Orçamentária por SubFunção

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		4.367.000	4.367.000	0
	Fiscal	4.367.000	4.367.000	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		295.704	295.704	0
	Fiscal	295.704	295.704	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.136.084	15.717.935	8.418.149
	Fiscal	20.205.182	14.865.718	5.339.464
	Seguridade Social	3.930.902	852.217	3.078,685
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		261.196	261.196	0
	Fiscal	261.196	261.196	0
124 CONTROLE INTERNO		293.800	293.800	0
	Fiscal	293.800	293.800	0
182 DEFESA CIVIL		67.513	67.513	0
	Fiscal	67.513	67.513	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		43.500	43.500	0
	Seguridade Social	43.500	43.500	0
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		486.000	0	486.000
	Seguridade Social	486.000	0	486.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		429.400	230.875	198.525
	Fiscal	204.000	8.000	196.000
	Seguridade Social	225.400	222.875	2.525
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.300.519	1.352.340	948.179
	Seguridade Social	2.300.519	1.352.340	948.179
301 ATENÇÃO BÁSICA		12.139.881	20.000	12.119.881
	Seguridade Social	12.139.881	20.000	12.119.881
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.811.986	20.000	5.791.986
	Seguridade Social	5.811.986	20.000	5.791.986
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		702.259	0	702.259
	Seguridade Social	702.259	0	702.259
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		153.402	0	153.402
	Seguridade Social	153.402	0	153.402
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		695.921	0	695.921
	Seguridade Social	695.921	0	695.921
334 FOMENTO AO TRABALHO		180.000	0	180.000
	Fiscal	180.000	0	180.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		19.020.670	57.443	18.963.227
	Fiscal	19.020.670	57.443	18.963.227
362 ENSINO MÉDIO		707.752	0	707.752
	Fiscal	707.752	0	707.752
364 ENSINO SUPERIOR		831.204	0	831.204
	Fiscal	831.204	0	831.204
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		13.209.805	120.000	13.089.805

MUNICIPIO DE CARAÚBAS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por SubFunção

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	13.209.805	120.000	13.089.805
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		56.846	0	56.846
	Fiscal	56.846	0	56.846
392 DIFUSÃO CULTURAL		2.685.097	1.225.271	1.459.826
	Fiscal	2.685.097	1.225.271	1.459.826
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		7.123.904	1.519.598	5.604.306
	Fiscal	7.123.904	1.519.598	5.604.306

542 CONTROLE AMBIENTAL		2.569.589	381.200	2.188.389
	Fiscal	2.569.589	381.200	2.188.389
605 ABASTECIMENTO		544.024	303.774	240.250
	Fiscal	544.024	303.774	240.250
606 EXTENSÃO RURAL		10.100	10.100	0
	Fiscal	10.100	10.100	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		1.944.805	593.156	1.351.649
	Fiscal	1.944.805	593.156	1.351.649
609 DEFESA AGROPECUÁRIA		24.100	24.100	0
	Fiscal	24.100	24.100	0
695 TURISMO		18.180	18.180	0
	Fiscal	18.180	18.180	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		2.068.536	496.086	1.572.450
	Fiscal	2.068.536	496.086	1.572.450
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		6.630.794	6.630.794	0
	Fiscal	6.630.794	6.630.794	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		616.301	616.301	0
	Fiscal	616.301	616.301	0
	Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
	Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
	Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF				
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		4.417.000	4.417.000	0
	Fiscal	4.417.000	4.417.000	0
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		25.471.564	22.884.291	2.587.273
	Fiscal	24.633.947	22.046.674	2.587.273
	Seguridade Social	837.617	837.617	0
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		417.738	417.738	0
	Fiscal	417.738	417.738	0
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		373.424	133.174	240.250
	Fiscal	373.424	133.174	240.250
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		1.350.205	20.000	1.330.205
	Seguridade Social	1.350.205	20.000	1.330.205
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		21.246.529	34.600	21.211.929
	Seguridade Social	21.246.529	34.600	21.211.929
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		36.578.468	177.443	36.401.025
	Fiscal	36.578.468	177.443	36.401.025
0009 CARAUBAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		2.656.660	1.606.515	1.050.145
	Fiscal	204.000	8.000	196.000
	Seguridade Social	2.452.660	1.598.515	854.145
0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		6.269.948	1.070.642	5.199.306
	Fiscal	6.269.948	1.070.642	5.199.306
0011 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		1.405.605	771.956	633.649
	Fiscal	1.373.605	771.956	601.649
	Seguridade Social	32.000	0	32.000
0012 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		169.594	95.591	74.003
	Fiscal	169.594	95.591	74.003
0013 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		568.536	496.086	72.450
	Fiscal	568.536	496.086	72.450
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0014 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		4.033.683	1.147.860	2.885.823

	Fiscal	4.033.683	1.147.860	2.885.823
0015 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		3.879.858	536.469	3.343.389
	Fiscal	3.879.858	536.469	3.343.389
0016 Apoio, Manutenção, Controle e Implantação de Planos e Programas de Desenvolvimento		380.000	200.000	180.000
	Fiscal	380.000	200.000	180.000
0023 Saúde para a Cidadania		486.000	0	486.000
	Seguridade Social	486.000	0	486.000
0024 Desenvolvimento Social e Cidadania		74.759	10.200	64.559
	Seguridade Social	74.759	10.200	64.559
0025 Controle Social		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
0029 Reserva de Contingência		616.301	616.301	0
	Fiscal	616.301	616.301	0
	Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
	Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
	Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação, reforma e manutenção do prédio sede da Câmara Municipal.		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
1002 Agregar as despesas orçamentárias com aquisição e conservação de bens móveis da Câmara		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1003 Consignação Justiça do Trabalho		643.383	643.383	0
	Fiscal	643.383	643.383	0
1004 Implementação de Energia solar nas escolas		158.363	0	158.363
	Fiscal	158.363	0	158.363
1005 Aquisição de equipamentos (brinquedos e jogos) para o Atendimento Educacional Especializado-AEE		67.631	0	67.631
	Fiscal	67.631	0	67.631
1006 Construção , Reforma e Ampliação - Creche modelo		2.085.750	0	2.085.750
	Fiscal	2.085.750	0	2.085.750
1051 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais		140.000	0	140.000
	Fiscal	140.000	0	140.000
1055 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar		110.000	10.000	100.000
	Fiscal	110.000	10.000	100.000
1060 Reforma, ampliação e adequação de espaços desportivos no município		124.200	103.500	20.700
	Fiscal	124.200	103.500	20.700
1061 Construção de espaços de prática de esportes e lazer em comunidades do município		103.954	52.204	51.750
	Fiscal	103.954	52.204	51.750
1064 Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou Drenagem em Vias Urbanas e Rurais		3.714.015	604.709	3.109.306
	Fiscal	3.714.015	604.709	3.109.306
1065 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		78.654	78.654	0
	Fiscal	78.654	78.654	0
1066 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		34.209	34.209	0
	Fiscal	34.209	34.209	0
1070 Implantação e Manutenção do Projeto Coleta Seletiva de Lixo		50.200	50.200	0
	Fiscal	50.200	50.200	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1071 Aquisição de imóveis		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1072 Construção e implantação do aterro sanitário municipal		321.000	321.000	0
	Fiscal	321.000	321.000	0
1082 Construção e Restauração de Rede de Adutoras		279.774	74.774	205.000
	Fiscal	279.774	74.774	205.000
1083 Construção, Ampliação e Reforma de Açude, Barragens e Passagem Molhada		75.450	40.200	35.250

	Fiscal	75.450	40.200	35.250
1085 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas.		47.666	5.000	42.666
	Fiscal	47.666	5.000	42.666
1090 Construção da Sede da Banda e da Escola de Música		35.350	35.350	0
	Fiscal	35.350	35.350	0
1099 Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades de saúde e imóveis da saúde municipal		131.200	0	131.200
	Seguridade Social	131.200	0	131.200
1104 Aquisição de veículos e equipamentos para a saúde		363.613	0	363.613
	Seguridade Social	363.613	0	363.613
1107 Construção, Ampliação, reforma e manutenção de imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho		25.000	25.000	0
	Seguridade Social	25.000	25.000	0
1126 Construção de unidades habitacionais para famílias carentes e em situação de risco		260.000	5.000	255.000
	Seguridade Social	260.000	5.000	255.000
1131 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos dos programas Proinfância e Educação Conectada.		20.554	0	20.554
	Fiscal	20.554	0	20.554
1132 Aquisição de Equipamentos para programa Educação Conectada.		19.741	0	19.741
	Fiscal	19.741	0	19.741
1133 Aquisição de Brinquedos Didáticos		17.544	0	17.544
	Fiscal	17.544	0	17.544
1134 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas.		1.683.070	343.070	1.340.000
	Fiscal	1.683.070	343.070	1.340.000
1138 Construções e Manutenção de Galpões Industriais Têxteis		180.000	0	180.000
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	180.000	0	180.000
1139 Construção, ampliação e reforma do Açougue Municipal		760.000	10.000	750.000
	Fiscal	760.000	10.000	750.000
1144 Construção de Ginásio Esportivo		1.500.000	0	1.500.000
	Fiscal	1.500.000	0	1.500.000
2001 Agregar as despesas orçamentárias com subsídios, décimo terceiro salário, adicional de férias obrigações patronais dos Vereadores.		2.900.000	2.900.000	0
	Fiscal	2.900.000	2.900.000	0
2002 Agregar as despesas orçamentárias de manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Caraúbas		1.392.000	1.392.000	0
	Fiscal	1.392.000	1.392.000	0
2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo		1.801.875	1.796.850	5.025
	Fiscal	1.801.875	1.796.850	5.025
2005 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Procuradoria Geral do Município		2.375.600	719.600	1.656.000
	Fiscal	2.375.600	719.600	1.656.000
2006 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Controladoria Geral do Município		293.800	293.800	0
	Fiscal	293.800	293.800	0
2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração		2.687.682	2.687.682	0
	Fiscal	2.687.682	2.687.682	0
2008 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e D		295.704	295.704	0
	Fiscal	295.704	295.704	0
2009 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças		599.970	599.970	0
	Fiscal	599.970	599.970	0
2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento		2.723.191	0	2.723.191
	Fiscal	2.723.191	0	2.723.191
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2011 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		504.581	504.581	0
	Fiscal	504.581	504.581	0
2012 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura		5.085.990	4.687.612	398.378
	Fiscal	5.085.990	4.687.612	398.378
2013 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Ca		1.471.684	1.284.064	187.620
	Fiscal	1.471.684	1.284.064	187.620
2014 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assi		837.617	837.617	0
	Seguridade Social	837.617	837.617	0
2015 Manutenção da Casa de Cultura		127.264	53.261	74.003
	Fiscal	127.264	53.261	74.003
2017 Contribuições a Associações e Federações		124.200	124.200	0
	Fiscal	124.200	124.200	0

2018 Resgate da dívida interna contratada		2.028.893	2.028.893	0
	Fiscal	2.028.893	2.028.893	0
2019 Desenvolvimento e aplicação de políticas públicas		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2020 Apoio a implantação do Distrito Industrial		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2022 Capacitação e qualificação profissional para geração de emprego e renda		16.538	16.538	0
	Fiscal	16.538	16.538	0
2023 Contribuição para Formação do PASEP		875.224	875.224	0
	Fiscal	875.224	875.224	0
2024 Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer		212.845	212.845	0
	Fiscal	212.845	212.845	0
2026 Manutenção e Estruturação dos Serviços do Laboratório Municipal de Análises Clínica		400.411	0	400.411
	Seguridade Social	400.411	0	400.411
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2027 Apoio e manutenção as atividades de promoção do acesso ao mundo do Trabalho		7.070	7.070	0
	Seguridade Social	7.070	7.070	0
2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		1.236.759	0	1.236.759
	Fiscal	1.236.759	0	1.236.759
2029 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		201.073	0	201.073
	Seguridade Social	201.073	0	201.073
2030 Implementar e Fomentar as atividades dos conselhos municipais da mulher, do idoso, da criança e adolescentes, da pessoa com deficiência e habitação		31.360	31.360	0
	Seguridade Social	31.360	31.360	0
2031 Manutenção das atividade do conselho municipal de assistência social		38.500	30.000	8.500
	Seguridade Social	38.500	30.000	8.500
2032 Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos		35.000	0	35.000
	Fiscal	35.000	0	35.000
2034 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Fundamental		1.825.472	0	1.825.472
	Fiscal	1.825.472	0	1.825.472
2035 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - Transporte Escorar - Ensino Médio		271.055	0	271.055
	Fiscal	271.055	0	271.055
2037 Regularização fundiária, reforma, adequação e ampliação de moradias para famílias carente e em situação de risco		14.500	14.500	0
	Seguridade Social	14.500	14.500	0
2039 Manutenção das atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
2040 Programa QualificaSUAS - Capacitação Continuada dos Gestores Trabalhadores e conselheiros de Assistência Social		18.230	11.110	7.120
	Seguridade Social	18.230	11.110	7.120
2041 Fundo da Infância e Adolescência		21.250	21.250	0
	Seguridade Social	21.250	21.250	0
2042 Fundo Municipal do Idoso		43.500	43.500	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2044 Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas		43.500	43.500	0
	Seguridade Social	43.500	43.500	0
	Fiscal	175.531	0	175.531
2046 Aquisição de material didático pedagógico para distribuição com professores		17.610	0	17.610
	Fiscal	17.610	0	17.610
2048 Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas		123.615	0	123.615
	Fiscal	123.615	0	123.615
2049 Manutenção dos Conselhos essenciais à Política de Educação Municipal (FUNDEB, CAE e afins)		29.000	0	29.000
	Fiscal	29.000	0	29.000
2050 Formação continuada de profissionais da educação		23.000	0	23.000
	Fiscal	23.000	0	23.000
2057 Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município		47.443	47.443	0
	Fiscal	47.443	47.443	0
2058 Incentivo ao desporto comunitário no município		127.537	127.537	0
	Fiscal	127.537	127.537	0
2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública		1.583.956	428.956	1.155.000
	Fiscal	1.583.956	428.956	1.155.000
2070 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural		2.198.389	10.000	2.188.389

	Fiscal	2.198.389	10.000	2.188.389
2077 Apoio a Implantação do Sistema de Inspeção - Sim		8.100	8.100	0
	Fiscal	8.100	8.100	0
2078 Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil		67.513	67.513	0
	Fiscal	67.513	67.513	0
2084 Manutenção e Apoio ao Programa Terra Pronta		652.559	144.076	508.483
	Fiscal	652.559	144.076	508.483
2088 Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual		385.500	385.500	0
	Fiscal	385.500	385.500	0
2089 Abastecimento de Água em Carro Pipa		188.800	188.800	0
	Fiscal	188.800	188.800	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2091 Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal		113.103	113.103	0
	Fiscal	113.103	113.103	0
2092 Manutenção das Atividades da Banda de Música		691.683	691.683	0
2094 Manutenção das Atividades Culturais	Fiscal	691.683	691.683	0
2095 Realização do Concurso Publico	Fiscal	1.286.724	251.724	1.035.000
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2096 Apoio e incentivo à organização de grupos culturais (quadrilha, teatro, música...)		123.275	56.000	67.275
	Fiscal	123.275	56.000	67.275
2097 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito		225.005	225.005	0
	Fiscal	225.005	225.005	0
2098 Fomento e Incentivo ao desenvolvimento do turismo local		24.150	24.150	0
	Fiscal	24.150	24.150	0
2099 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Receita		261.196	261.196	0
	Fiscal	261.196	261.196	0
2101 Desenvolvimento das Ações de Vigilância sanitária		153.402	0	153.402
	Seguridade Social	153.402	0	153.402
2102 Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção		1.533.826	0	1.533.826
	Seguridade Social	1.533.826	0	1.533.826
2103 Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)		47.200	10.200	37.000
	Seguridade Social	47.200	10.200	37.000
2104 Transporte: Aquisição e Manutenção		305.159	0	305.159
	Seguridade Social	305.159	0	305.159
2105 Realização de Concurso Público		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
2108 Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SU		39.000	18.000	21.000
	Seguridade Social	39.000	18.000	21.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2109 Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
2110 Apoio ao Setor Cultural (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)		283.548	0	283.548
	Fiscal	283.548	0	283.548
2111 Manutenção das atividades do Programa de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes		12.110	9.585	2.525
	Seguridade Social	12.110	9.585	2.525
2112 Manutenção de atividades vinculadas à oferta de benefícios assistenciais e eventuais		290.000	290.000	0
	Seguridade Social	290.000	290.000	0
2113 Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família		209.000	48.000	161.000
	Seguridade Social	209.000	48.000	161.000
2114 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS		276.000	139.000	137.000
	Seguridade Social	276.000	139.000	137.000
2116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS		935.100	673.100	262.000
	Seguridade Social	935.100	673.100	262.000
2119 Manutenção do Programa Criança Feliz		204.000	8.000	196.000
	Fiscal	204.000	8.000	196.000
2120 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Caraúbas		182.040	182.040	0
	Seguridade Social	182.040	182.040	0
2121 Ações de promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes - Estratégia Selo UNICEF		10.000	10.000	0

	Seguridade Social	10.000	10.000	0
2122 Ação para Atenção Espec. em Reabilitação dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)		486.000	0	486.000
	Seguridade Social	486.000	0	486.000
2134 Implementar e manter as atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente		10.100	10.100	0
	Fiscal	10.100	10.100	0
2136 Parcelamento de Dívidas Contratadas		1.967.894	1.967.894	0
	Fiscal	1.967.894	1.967.894	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2137 Manutenção e Investimento na Assistência Hospitalar		1.968.002	20.000	1.948.002
	Seguridade Social	1.968.002	20.000	1.948.002
2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		3.072.857	0	3.072.857
	Seguridade Social	3.072.857	0	3.072.857
2139 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		20.428	14.600	5.828
	Seguridade Social	20.428	14.600	5.828
2140 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS		2.331.331	0	2.331.331
	Seguridade Social	2.331.331	0	2.331.331
2141 Manutenção do Custeio da Atenção a Saúde Bucal - CEO e Prótese Dentária		890.569	0	890.569
	Seguridade Social	890.569	0	890.569
2142 Implantação e Manutenção de Polo de Academia de Saúde		383.633	20.000	363.633
	Seguridade Social	383.633	20.000	363.633
2143 Programa de Assistência Farmacêutica Básica		666.909	0	666.909
	Seguridade Social	666.909	0	666.909
2145 Ação de Vigilância em Saúde Epidemiológica-despesas diversas		695.921	0	695.921
	Seguridade Social	695.921	0	695.921
2147 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Brasil na Escola		10.175	0	10.175
	Fiscal	10.175	0	10.175
2148 Manutenção das atividades de nutrição escolar - AEE - Fundamental		26.982	0	26.982
	Fiscal	26.982	0	26.982
2149 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Creche		204.826	0	204.826
	Fiscal	204.826	0	204.826
2150 Manutenção das atividades de nutrição escolar - EJA		21.846	0	21.846
	Fiscal	21.846	0	21.846
2151 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Pré-Escola		101.295	0	101.295
2152 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Ensino Fundamental		101.295 347.760	0 0	101.295 347.760
	Fiscal	347.760	0	347.760
2153 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais		171.750	120.000	51.750
	Fiscal	171.750	120.000	51.750
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2155 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Médio		436.697	0	436.697
	Fiscal	436.697	0	436.697
2156 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Infantil		782.816	0	782.816
	Fiscal	782.816	0	782.816
2157 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - transporte escolar - Ensino Superior		655.673	0	655.673
	Fiscal	655.673	0	655.673
2159 Ações de Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde.		349.949	0	349.949
	Seguridade Social	349.949	0	349.949
2160 Ações de Incremento temporário do limite Financeiro do MAC.		812.632	0	812.632
	Seguridade Social	812.632	0	812.632
2161 Ações da Atenção Básica Prisional		640.866	0	640.866
	Seguridade Social	640.866	0	640.866
2162 Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS		566.902	0	566.902
	Seguridade Social	566.902	0	566.902
2163 Ações de organização dos serviços de Assistência Farmacêutica no SUS		35.350	0	35.350
	Seguridade Social	35.350	0	35.350
2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		5.805.783	0	5.805.783
	Seguridade Social	5.805.783	0	5.805.783
2168 Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal		1.080.118	0	1.080.118
	Seguridade Social	1.080.118	0	1.080.118
2170 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE		20.200	0	20.200

	Seguridade Social	20.200	0	20.200
2171 Incentivo e Apoio a Proteção de Animais		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
2176 Aquisição de veículo tipo ambulância		166.600	0	166.600
	Seguridade Social	166.600	0	166.600
2177 Manutenção de Maquinas, veículos e implementos		1.384.642	1.044.392	340.250
	Fiscal	1.384.642	1.044.392	340.250
2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		14.628.388	0	14.628.388

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	14.628.388	0	14.628.388
2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)		3.810.727	0	3.810.727
	Fiscal	3.810.727	0	3.810.727
2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)		3.312.000	0	3.312.000
	Fiscal	3.312.000	0	3.312.000
2181 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche		975.556	0	975.556
	Fiscal	975.556	0	975.556
2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola		1.726.987	0	1.726.987
	Fiscal	1.726.987	0	1.726.987
2183 Apoio e incentivo a associações rurais		60.600	10.100	50.500
	Fiscal	60.600	10.100	50.500
2184 Apoio as Ações dos Conselhos Municipais de Cultura e Turismo		18.180	18.180	0
	Fiscal	18.180	18.180	0
2189 Apoio e incentivos ao Produtor Rural		38.480	38.480	0
	Fiscal	38.480	38.480	0
2191 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único		32.000	0	32.000
	Seguridade Social	32.000	0	32.000
2192 Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais aos Municípios em Situação de Emergência ou Estado Calamidade Pública - PSB		27.559	0	27.559
	Seguridade Social	27.559	0	27.559
2195 2195 – Amortização Operação de Credito Nº 40/00032-X Banco do Brasil SA		1.990.624	1.990.624	0
	Fiscal	1.990.624	1.990.624	0
2199 Manutenção do programa Educação Tempo Integral		215.731	0	215.731
	Fiscal	215.731	0	215.731
9999 Reserva de Contingência		616.301	616.301	0
	Fiscal	616.301	616.301	0
	Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
	Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
	Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E AÇÃO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária		4.417.000	4.417.000	0
01.001 Câmara Municipal		4.417.000	4.417.000	0
1001 Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação, reforma e manutenção do prédio sede da Câmara Municipal.		5.000	5.000	0
1002 Agregar as despesas orçamentárias com aquisição e conservação de bens móveis da Câmara		70.000	70.000	0
2001 Agregar as despesas orçamentárias com subsídios, décimo terceiro salário, adicional de férias obrigações patronais dos Vereadores.		2.900.000	2.900.000	0
2002 Agregar as despesas orçamentárias de manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Caraúbas		1.392.000	1.392.000	0
2095 Realização do Concurso Publico		50.000	50.000	0
02.001 Secretaria de Governo		1.993.588	1.988.563	5.025
2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo		1.801.875	1.796.850	5.025
2017 Contribuições a Associações e Federações		124.200	124.200	0

2078 Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil	67.513	67.513	0
03.001 Procuradoria Geral do Município	2.375.600	719.600	1.656.000
2005 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Procuradoria Geral do Município	2.375.600	719.600	1.656.000
04.001 Controladoria Geral do Município	293.800	293.800	0
2006 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Controladoria Geral do Município	293.800	293.800	0
05.001 Secretaria Municipal de Administração	5.559.958	5.559.958	0
1003 Consignação Justiça do Trabalho	643.383	643.383	0
2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	2.687.682	2.687.682	0
2018 Resgate da dívida interna contratada	2.028.893	2.028.893	0
2105 Realização de Concurso Público	200.000	200.000	0
06.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	362.242	362.242	0
2008 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e D	295.704	295.704	0
2019 Desenvolvimento e aplicação de políticas públicas	20.000	20.000	0
2020 Apoio a implantação do Distrito Industrial	30.000	30.000	0
2022 Capacitação e qualificação profissional para geração de emprego e renda	16.538	16.538	0
07.001 Secretaria Municipal de Finanças	5.433.712	5.433.712	0
2009 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	599.970	599.970	0
2023 Contribuição para Formação do PASEP	875.224	875.224	0
2136 Parcelamento de Dívidas Contratadas	1.967.894	1.967.894	0
2195 2195 – Amortização Operação de Credito Nº 40/00032-X Banco do Brasil SA	1.990.624	1.990.624	0
08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto	38.647.004	673.529	37.973.475
1004 Implementação de Energia solar nas escolas	158.363	0	158.363
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1005 Aquisição de equipamentos (brinquedos e jogos) para o Atendimento Educacional Especializado-AEE	67.631	0	67.631
1006 Construção, Reforma e Ampliação - Creche modelo	2.085.750	0	2.085.750
1051 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais	140.000	0	140.000
1055 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	110.000	10.000	100.000
1060 Reforma, ampliação e adequação de espaços desportivos no município	124.200	103.500	20.700
1061 Construção de espaços de prática de esportes e lazer em comunidades do município	103.954	52.204	51.750
1131 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos dos programas Proinfancia e Educação Conectada.	20.554	0	20.554
1132 Aquisição de Equipamentos para programa Educação Conectada.	19.741	0	19.741
1133 Aquisição de Brinquedos Didáticos	17.544	0	17.544
1144 Construção de Ginásio Esportivo	1.500.000	0	1.500.000
2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento	2.723.191	0	2.723.191
2024 Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	212.845	212.845	0
2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.236.759	0	1.236.759
2032 Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos	35.000	0	35.000
2034 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Fundamental	1.825.472	0	1.825.472
2035 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - Transporte Escorar - Ensino Médio	271.055	0	271.055
2039 Manutenção das atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	22.000	0	22.000
2044 Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas	175.531	0	175.531
2046 Aquisição de material didático pedagógico para distribuição com professores	17.610	0	17.610
2048 Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas	123.615	0	123.615
2049 Manutenção dos Conselhos essenciais à Política de Educação Municipal (FUNDEB, CAE e afins)	29.000	0	29.000
2050 Formação continuada de profissionais da educação	23.000	0	23.000
2057 Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município	47.443	47.443	0
2058 Incentivo ao desporto comunitário no município	127.537	127.537	0
2147 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Brasil na Escola	10.175	0	10.175
2148 Manutenção das atividades de nutrição escolar - AEE - Fundamental	26.982	0	26.982
2149 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Creche	204.826	0	204.826
2150 Manutenção das atividades de nutrição escolar - EJA	21.846	0	21.846
2151 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Pré-Escola	101.295	0	101.295
2152 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Ensino Fundamental	347.760	0	347.760
2153 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais	171.750	120.000	51.750
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2155 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Médio	436.697	0	436.697
2156 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Infantil	782.816	0	782.816
2157 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - transporte escolar - Ensino Superior	655.673	0	655.673
2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	14.628.388	0	14.628.388

2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)	3.810.727	0	3.810.727
2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)	3.312.000	0	3.312.000
2181 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche	975.556	0	975.556
2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola	1.726.987	0	1.726.987
2199 Manutenção do programa Educação Tempo Integral	215.731	0	215.731
09.001 Fundo Municipal de Saúde	23.082.734	54.600	23.028.134
1099 Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades de saúde e imóveis da saúde municipal	131.200	0	131.200
1104 Aquisição de veículos e equipamentos para a saúde	363.613	0	363.613
2026 Manutenção e Estruturação dos Serviços do Laboratório Municipal de Análises Clínica	400.411	0	400.411
2029 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	201.073	0	201.073
2101 Desenvolvimento das Ações de Vigilância sanitária	153.402	0	153.402
2102 Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção	1.533.826	0	1.533.826
2104 Transporte: Aquisição e Manutenção	305.159	0	305.159
2122 Ação para Atenção Espec. em Reabilitação dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	486.000	0	486.000
2137 Manutenção e Investimento na Assistência Hospitalar	1.968.002	20.000	1.948.002
2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.072.857	0	3.072.857
2139 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	20.428	14.600	5.828
2140 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS	2.331.331	0	2.331.331
2141 Manutenção do Custeio da Atenção a Saúde Bucal - CEO e Protese Dentária	890.569	0	890.569
2142 Implantação e Manutenção de Polo de Academia de Saúde	383.633	20.000	363.633
2143 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	666.909	0	666.909
2145 Ação de Vigilância em Saúde Epidemiológica-despesas diversas	695.921	0	695.921
2159 Ações de Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde.	349.949	0	349.949
2160 Ações de Incremento temporário do limite Financeiro do MAC.	812.632	0	812.632
2161 Ações da Atenção Básica Prisional	640.866	0	640.866
2162 Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS	566.902	0	566.902
2163 Ações de organização dos serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	35.350	0	35.350
2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	5.805.783	0	5.805.783
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2168 Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal	1.080.118	0	1.080.118
2170 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	20.200	0	20.200
2176 Aquisição de veículo tipo ambulância	166.600	0	166.600
10.001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público	16.344.125	7.632.802	8.711.323
1064 Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou Drenagem em Vias Urbanas e Rurais	3.714.015	604.709	3.109.306
1065 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	78.654	78.654	0
1066 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	34.209	34.209	0
1070 Implantação e Manutenção do Projeto Coleta Seletiva de Lixo	50.200	50.200	0
1071 Aquisição de imóveis	30.000	30.000	0
1072 Construção e implantação do aterro sanitário municipal	321.000	321.000	0
1134 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas.	1.683.070	343.070	1.340.000
1138 Construções e Manutenção de Galpões Industriais Têxteis	180.000	0	180.000
2012 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.085.990	4.687.612	398.378
2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública	1.583.956	428.956	1.155.000
2070 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural	2.198.389	10.000	2.188.389
2177 Manutenção de Maquinas, veículos e implementos	1.384.642	1.044.392	340.250
11.001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente	3.994.713	2.215.194	1.779.519
1082 Construção e Restauração de Rede de Adutoras	279.774	74.774	205.000
1083 Construção, Ampliação e Reforma de Açude, Barragens e Passagem Molhada	75.450	40.200	35.250
1085 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas.	47.666	5.000	42.666
1139 Construção, ampliação e reforma do Açougue Municipal	760.000	10.000	750.000
2013 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Ca	1.471.684	1.284.064	187.620
2077 Apoio a Implantação do Sistema de Inspeção - Sim	8.100	8.100	0
2084 Manutenção e Apoio ao Programa Terra Preta	652.559	144.076	508.483
2088 Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual	385.500	385.500	0
2089 Abastecimento de Água em Carro Pipa	188.800	188.800	0
2134 Implementar e manter as atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	10.100	10.100	0
2171 Incentivo e Apoio a Proteção de Animais	16.000	16.000	0
2183 Apoio e incentivo a associações rurais	60.600	10.100	50.500
2189 Apoio e incentivos ao Produtor Rural	38.480	38.480	0
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social	3.611.036	2.464.332	1.146.704
1107 Construção, Ampliação, reforma e manutenção de imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Trabal	25.000	25.000	0

1126 Construção de unidades habitacionais para famílias carentes e em situação de risco	260.000	5.000	255.000
2014 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assi	837.617	837.617	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2027 Apoio e manutenção as atividades de promoção do acesso ao mundo do Trabalho	7.070	7.070	0
2030 Implementar e Fomentar as atividades dos conselhos municipais da mulher, do idoso, da criança e adolescentes, da pessoa com deficiência e habitação	31.360	31.360	0
2031 Manutenção das atividades do conselho municipal de assistência social	38.500	30.000	8.500
2037 Regularização fundiária, reforma, adequação e ampliação de moradias para famílias carente e em situação de risco	14.500	14.500	0
2040 Programa QualificaSUAS - Capacitação Continuada dos Gestores Trabalhadores e conselheiros de Assistência Social	18.230	11.110	7.120
2041 Fundo da Infância e Adolescência	21.250	21.250	0
2042 Fundo Municipal do Idoso	43.500	43.500	0
2103 Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)	47.200	10.200	37.000
2108 Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SU	39.000	18.000	21.000
2109 Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS	50.000	50.000	0
2111 Manutenção das atividades do Programa de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes	12.110	9.585	2.525
2112 Manutenção de atividades vinculadas à oferta de benefícios assistenciais e eventuais	290.000	290.000	0
2113 Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família	209.000	48.000	161.000
2114 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS	276.000	139.000	137.000
2116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS	935.100	673.100	262.000
2119 Manutenção do Programa Criança Feliz	204.000	8.000	196.000
2120 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Carauabas	182.040	182.040	0
2121 Ações de promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes - Estratégia Selo UNICEF	10.000	10.000	0
2191 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único	32.000	0	32.000
2192 Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais aos Municípios em Situação de Emergência ou Estado Calamidade Pública - PSB	27.559	0	27.559
13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.207.858	1.748.032	1.459.826
1090 Construção da Sede da Banda e da Escola de Música	35.350	35.350	0
2011 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turis	504.581	504.581	0
2015 Manutenção da Casa de Cultura	127.264	53.261	74.003
2091 Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal	113.103	113.103	0
2092 Manutenção das Atividades da Banda de Música	691.683	691.683	0
2094 Manutenção das Atividades Culturais	1.286.724	251.724	1.035.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2096 Apoio e incentivo à organização de grupos culturais (quadrilha, teatro, música...)	123.275	56.000	67.275
2098 Fomento e Incentivo ao desenvolvimento do turismo local	24.150	24.150	0
2110 Apoio ao Setor Cultural (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)	283.548	0	283.548
2184 Apoio as Ações dos Conselhos Municipais de Cultura e Turismo	18.180	18.180	0
14.001 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	225.005	225.005	0
2097 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito	225.005	225.005	0
15.001 Secretaria Municipal da Receita	261.196	261.196	0
2099 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Receita	261.196	261.196	0
99.099 Reserva de Contingência	616.301	616.301	0
9999 Reserva de Contingência	616.301	616.301	0
Total:	110.425.872	34.665.866	75.760.006

MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		90.607.779	27.188.257	63.419.522
	Fiscal	65.668.715	24.767.695	40.901.020
	Seguridade Social	24.939.064	2.420.562	22.518.502
4 Despesas de Capital		19.201.792	6.861.308	12.340.484
	Fiscal	17.651.086	6.770.938	10.880.148
	Seguridade Social	1.550.706	90.370	1.460.336
9 Reserva de Contingência		616.301	616.301	0
	Fiscal	616.301	616.301	0

	Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
	Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
	Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Modalidade de Aplicação				
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		362.890	318.490	44.400
	Fiscal	294.890	250.490	44.400
	Seguridade Social	68.000	68.000	0
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		543.400	290.800	252.600
	Fiscal	290.800	290.800	0
	Seguridade Social	252.600	0	252.600
90 APLICAÇÕES DIRETAS		108.903.281	33.440.275	75.463.006
	Fiscal	82.734.111	30.997.343	51.736.768
	Seguridade Social	26.169.170	2.442.932	23.726.238
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		616.301	616.301	0
	Fiscal	616.301	616.301	0
	Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
	Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
	Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Elemento da Despesa				
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.615.958	6.509.924	10.106.034
	Fiscal	13.421.447	5.428.689	7.992.758
	Seguridade Social	3.194.511	1.081.235	2.113.276
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.203.925	7.044.871	22.159.054
	Fiscal	24.619.076	6.669.921	17.949.155
	Seguridade Social	4.584.849	374.950	4.209.899
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.043.204	1.841.968	1.201.236
	Fiscal	2.558.413	1.689.976	868.437
	Seguridade Social	484.791	151.992	332.799
14 DIÁRIAS - CIVIL		232.376	158.226	74.150
	Fiscal	155.286	114.736	40.550
	Seguridade Social	77.090	43.490	33.600
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		9.532	0	9.532
	Seguridade Social	9.532	0	9.532
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		923.728	1.000	922.728
	Fiscal	923.728	1.000	922.728
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.244.517	1.244.517	0
	Fiscal	1.244.517	1,244.517	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		6.866.709	2.604.571	4.262.138
	Fiscal	5.431.238	2.502.933	2.928.305
	Seguridade Social	1.435.471	101.638	1.333.833
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		158.487	54.195	104.292
	Fiscal	158.487	54.195	104.292
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.483.860	368.265	1.115.595
	Fiscal	237.825	71.215	166.610
	Seguridade Social	1.246.035	297.050	948.985
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		88.050	88.050	0
	Fiscal	83.050	83.050	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		155.595	155.595	0
	Fiscal	155.595	155.595	0
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		420.088	178.954	241.134
	Fiscal	302.168	142.304	159.864
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

	Seguridade Social	117.920	36.650	81.270
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.117.180	4.707.707	23.409.473
	Fiscal	14.756.565	4.446.150	10.310.415
	Seguridade Social	13.360.615	261.557	13.099.058
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108.835	108.835	0
	Fiscal	108.835	108.835	0
41 CONTRIBUIÇÕES		626.098	576.698	49.400
	Fiscal	558.098	508.698	49.400
	Seguridade Social	68.000	68.000	0
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		875.224	875.224	0
	Fiscal	875.224	875.224	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		62.650	1.000	61.650
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade Social	61.650	0	61.650
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.705.659	834.126	8.871.533
	Fiscal	9.243.409	793.076	8.450.333
	Seguridade Social	462.250	41.050	421.200
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.140.050	691.272	2.448.778
	Fiscal	2.071.794	657.152	1.414.642
	Seguridade Social	1.068.256	34.120	1.034.136
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.200	35.200	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
	Seguridade Social	5.200	5.200	0
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		543.400	290.800	252.600
	Fiscal	290.800	290.800	0
	Seguridade Social	252.600	0	252.600
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.667.894	4.667.894	0
	Fiscal	4.667.894	4.667.894	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		643.383	643.383	0
	Fiscal	643.383	643.383	0
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		92.536	51.940	40.596
MUNICIPIO DE CARAÚBAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	69.536	43.940	25.596
	Seguridade Social	23.000	8.000	15.000
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		635.433	235.350	400.083
	Fiscal	632.433	234.350	398.083
	Seguridade Social	3.000	1.000	2.000
99 A CLASSIFICAR		616.301	616.301	0
	Fiscal	616.301	616.301	0
	Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
	Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
	Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

MUNICIPIO DE CARAÚBAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		90.607.779	27.188.257	63.419.522
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.911.355	15.413.903	33.497.452
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		48.911.355	15.413.903	33.497.452
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.615.958	6.509.924	10.106.034
	Fiscal	13.421.447	5.428.689	7.992.758
	Seguridade Social	3.194.511	1.081.235	2.113.276

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.203.925	7.044.871	22.159.054
	Fiscal	24.619.076	6.669.921	17.949.155
	Seguridade Social	4.584.849	374.950	4.209.899
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.043.204	1.841.968	1.201.236
	Fiscal	2.558.413	1.689.976	868.437
	Seguridade Social	484.791	151.992	332.799
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		9.532	0	9.532
	Seguridade Social	9.532	0	9.532
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		38.736	17.140	21.596
	Fiscal	22.736	11.140	11.596
	Seguridade Social	16.000	6.000	10.000
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		1.319.517	1.319.517	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.319.517	1.319.517	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.244.517	1.244.517	0
	Fiscal	1.244.517	1.244.517	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.376.907	10.454.837	29.922.070
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		362.890	318.490	44.400
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		357.890	313.490	44.400
	Fiscal	289.890	245.490	44.400
	Seguridade Social	68.000	68.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.71 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		543.400	290.800	252.600
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		543.400	290.800	252.600
	Fiscal	290.800	290.800	0
	Seguridade Social	252.600	0	252.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		39.470.617	9.845.547	29.625.070
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		232.376	158.226	74.150
	Fiscal	155.286	114.736	40.550
	Seguridade Social	77.090	43.490	33.600
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		923.728	1.000	922.728
	Fiscal	923.728	1.000	922.728
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.407.368	2.204.730	4.202.638
	Fiscal	4.986.897	2.113.092	2.873.805
	Seguridade Social	1.420.471	91.638	1.328.833
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		158.487	54.195	104.292
	Fiscal	158.487	54.195	104.292
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.483.860	368.265	1.115.595
	Fiscal	237.825	71.215	166.610
	Seguridade Social	1.246.035	297.050	948.985
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		88.050	88.050	0
	Fiscal	83.050	83.050	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		155.595	155.595	0
	Fiscal	155.595	155.595	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		420.088	178.954	241.134
	Fiscal	302.168	142.304	159.864
	Seguridade Social	117.920	36.650	81.270
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.923.532	4.474.732	22.448.800
	Fiscal	13.562.917	4.213.175	9.349.742
	Seguridade Social	13.360.615	261.557	13.099.058
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108.835	108.835	0
	Fiscal	108.835	108.835	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		268.208	263.208	5.000
	Fiscal	268.208	263.208	5.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		875.224	875.224	0

	Fiscal	875.224	875.224	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		62.650	1.000	61.650
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade Social	61.650	0	61.650
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		643.383	643.383	0
	Fiscal	643.383	643.383	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		53.800	34.800	19.000
	Fiscal	46.800	32.800	14.000
	Seguridade Social	7.000	2.000	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		635.433	235.350	400.083
	Fiscal	632.433	234.350	398.083
	Seguridade Social	3.000	1.000	2.000
4 Despesas de Capital		19.201.792	6.861.308	12.340.484
4.4 INVESTIMENTO		14.498.698	2.158.214	12.340.484
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.498.698	2.158.214	12.340.484
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		459.341	399.841	59.500
	Fiscal	444.341	389.841	54.500
	Seguridade Social	15.000	10.000	5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.193.648	232.975	960.673
	Fiscal	1.193.648	232.975	960.673
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.705.659	834.126	8.871.533
	Fiscal	9.243.409	793.076	8.450.333
	Seguridade Social	462.250	41.050	421.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.140.050	691.272	2.448.778
	Fiscal	2.071.794	657.152	1.414.642
	Seguridade Social	1.068.256	34.120	1.034.136
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		35.200	35.200	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		35.200	35.200	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.200	35.200	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
	Seguridade Social	5.200	5.200	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		4.667.894	4.667.894	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.667.894	4.667.894	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.667.894	4.667.894	0
	Fiscal	4.667.894	4.667.894	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
9 Reserva de Contingência		616.301	616.301	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		616.301	616.301	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		616.301	616.301	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		616.301	616.301	0
	Fiscal	616.301	616.301	0
	Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
	Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
	Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF	
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária
Poder Legislativo	Total
01 Câmara Municipal de Caraúbas	75.000
	75.000
	01.001 Câmara Municipal
	75.000
Poder Executivo	14.423.698
02 Secretaria de Governo	15.350
	15.350
	02.001 Secretaria de Governo
	15.350
03 Procuradoria Geral do Município	2.070
	2.070
	03.001 Procuradoria Geral do Município
	2.070

04 Controladoria Geral do Município		7.195
	04.001 Controladoria Geral do Município	7.195
05 Secretaria Municipal de Administração		114.597
	05.001 Secretaria Municipal de Administração	114.597
06 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvim		18.500
	06.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	18.500
07 Secretaria Municipal de Finanças		13.500
	07.001 Secretaria Municipal de Finanças	13.500
08 Fundo Municipal de Educação e Desporto		5.426.428
	08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto	5.426.428
09 Fundo Municipal de Saúde		1.209.836
	09.001 Fundo Municipal de Saúde	1.209.836
10 Secretaria Municipal de Infra-Estrutra e Serviço P		5.974.976
	10.001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutra e Serviço Público	5.974.976
11 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A		1.176.846
	11.001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente	1.176.846
12 Fundo Municipal de Assistencia Social		341.670
	12.001 Fundo Municipal de Assistencia Social	341.670
13 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		118.730
	13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	118.730
14 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		1.000
	14.001 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	1.000
15 Secretaria Municipal da Receita		3.000
	15.001 Secretaria Municipal da Receita	3.000
	Total	14.498.698

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
11. UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal		4.417.000	4.417.000	0
	Fiscal	4.417.000	4.417.000	0
02.001 Secretaria de Governo		1.993.588	1.988.563	5.025
	Fiscal	1.993.588	1.988.563	5.025
03.001 Procuradoria Geral do Município		2.375.600	719.600	1.656.000
	Fiscal	2.375.600	719.600	1.656.000
04.001 Controladoria Geral do Município		293.800	293.800	0
	Fiscal	293.800	293.800	0
05.001 Secretaria Municipal de Administração		5.559.958	5.559.958	0
	Fiscal	5.559.958	5.559.958	0
06.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico		362.242	362.242	0
	Fiscal	362.242	362.242	0
07.001 Secretaria Municipal de Finanças		5.433.712	5.433.712	0
	Fiscal	5.433.712	5.433.712	0
08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto		38.647.004	673.529	37.973.475
	Fiscal	38.647.004	673.529	37.973.475
09.001 Fundo Municipal de Saúde		23.082.734	54.600	23.028.134
	Seguridade Social	23.082.734	54.600	23.028.134
10.001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutra e Serviço Público		16.344.125	7.632.802	8.711.323
	Fiscal	16.344.125	7.632.802	8.711.323
11.001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente		3.994.713	2.215.194	1.779.519
	Fiscal	3.994.713	2.215.194	1.779.519
12.001 Fundo Municipal de Assistencia Social		3.611.036	2.464.332	1.146.704
	Fiscal	204.000	8.000	196.000
	Seguridade Social	3.407.036	2.456.332	950.704
13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		3.207.858	1.748.032	1.459.826
	Fiscal	3.207.858	1.748.032	1.459.826
14.001 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		225.005	225.005	0
	Fiscal	225.005	225.005	0

15.001 Secretaria Municipal da Receita		261.196	261.196	0
	Fiscal	261.196	261.196	0
99.099 Reserva de Contingência		616.301	616.301	0
	Fiscal	616.301	616.301	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
	Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
	Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

12. ORGAO.PDF	MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - Câmara Municipal de Caraúbas		4.417.000	4.417.000	0
	Fiscal	4.417.000	4.417.000	0
02 - Secretaria de Governo		1.993.588	1.988.563	5.025
	Fiscal	1.993.588	1.988.563	5.025
03 - Procuradoria Geral do Município		2.375.600	719.600	1.656.000
	Fiscal	2.375.600	719.600	1.656.000
04 - Controladoria Geral do Município		293.800	293.800	0
	Fiscal	293.800	293.800	0
05 - Secretaria Municipal de Administração		5.559.958	5.559.958	0
	Fiscal	5.559.958	5.559.958	0
06 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvim		362.242	362.242	0
	Fiscal	362.242	362.242	0
07 - Secretaria Municipal de Finanças		5.433.712	5.433.712	0
	Fiscal	5.433.712	5.433.712	0
08 - Fundo Municipal de Educação e Desporto		38.647.004	673.529	37.973.475
	Fiscal	38.647.004	673.529	37.973.475
09 - Fundo Municipal de Saúde		23.082.734	54.600	23.028.134
	Seguridade Social	23.082.734	54.600	23.028.134
10 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutra e Serviço P		16.344.125	7.632.802	8.711.323
	Fiscal	16.344.125	7.632.802	8.711.323
11 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A		3.994.713	2.215.194	1.779.519
	Fiscal	3.994.713	2.215.194	1.779.519
12 - Fundo Municipal de Assistencia Social		3.611.036	2.464.332	1.146.704
	Fiscal	204.000	8.000	196.000
	Seguridade Social	3.407.036	2.456.332	950.704
13 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		3.207.858	1.748.032	1.459.826
	Fiscal	3.207.858	1.748.032	1.459.826
14 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		225.005	225.005	0
	Fiscal	225.005	225.005	0
15 - Secretaria Municipal da Receita		261.196	261.196	0
	Fiscal	261.196	261.196	0
99 - Reserva de Contingência		616.301	616.301	0
	Fiscal	616.301	616.301	0
	Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
	Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
	Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

MUNICIPIO DE CARAÚBAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
13. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária				
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 Câmara Municipal de Caraúbas		4.417.000	4.417.000	0
01.001 Câmara Municipal		4.417.000	4.417.000	0
	Fiscal	4.417.000	4.417.000	0
02 Secretaria de Governo		1.993.588	1.988.563	5.025
02.001 Secretaria de Governo		1.993.588	1.988.563	5.025

	Fiscal	1.993.588	1.988.563	5.025
03 Procuradoria Geral do Município		2.375.600	719.600	1.656.000
03.001 Procuradoria Geral do Município		2.375.600	719.600	1.656.000
	Fiscal	2.375.600	719.600	1.656.000
04 Controladoria Geral do Município		293.800	293.800	0
04.001 Controladoria Geral do Município		293.800	293.800	0
	Fiscal	293.800	293.800	0
05 Secretaria Municipal de Administração		5.559.958	5.559.958	0
05.001 Secretaria Municipal de Administração		5.559.958	5.559.958	0
	Fiscal	5.559.958	5.559.958	0
06 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvim		362.242	362.242	0
06.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico		362.242	362.242	0
	Fiscal	362.242	362.242	0
07 Secretaria Municipal de Finanças		5.433.712	5.433.712	0
07.001 Secretaria Municipal de Finanças		5.433.712	5.433.712	0
	Fiscal	5.433.712	5.433.712	0
08 Fundo Municipal de Educação e Desporto		38.647.004	673.529	37.973.475
08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto		38.647.004	673.529	37.973.475
	Fiscal	38.647.004	673.529	37.973.475
09 Fundo Municipal de Saúde		23.082.734	54.600	23.028.134
09.001 Fundo Municipal de Saúde		23.082.734	54.600	23.028.134
	Seguridade Social	23.082.734	54.600	23.028.134
10 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço P		16.344.125	7.632.802	8.711.323
10.001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público		16.344.125	7.632.802	8.711.323
	Fiscal	16.344.125	7.632.802	8.711.323
11 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A		3.994.713	2.215.194	1.779.519
11.001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente		3.994.713	2.215.194	1.779.519
	Fiscal	3.994.713	2.215.194	1.779.519
12 Fundo Municipal de Assistência Social		3.611.036	2.464.332	1.146.704
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social		3.611.036	2.464.332	1.146.704
	Fiscal	204.000	8.000	196.000

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	3.407.036	2.456.332	950.704
13 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			3.207.858	1.748.032	1.459.826
	13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		3.207.858	1.748.032	1.459.826
		Fiscal	3.207.858	1.748.032	1.459.826
14 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito			225.005	225.005	0
	14.001 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		225.005	225.005	0
		Fiscal	225.005	225.005	0
15 Secretaria Municipal da Receita			261.196	261.196	0
	15.001 Secretaria Municipal da Receita		261.196	261.196	0
		Fiscal	261.196	261.196	0
99 Reserva de Contingência			616.301	616.301	0
	99.099 Reserva de Contingência		616.301	616.301	0
		Fiscal	616.301	616.301	0
		Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
		Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
		Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
14. CATEGORIA E UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte				

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	90.607.779	27.188.257	63.419.522
01.001 - Câmara Municipal	4.342.000	4.342.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.342.000	4.342.000	0
02.001 - Secretaria de Governo	1.978.238	1.973.213	5.025
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.973.213	1.973.213	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.025	0	5.025
03.001 - Procuradoria Geral do Município	2.373.530	717.530	1.656.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	717.530	717.530	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.656.000	0	1.656.000
04.001 - Controladoria Geral do Município	286.605	286.605	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	286.605	286.605	0
05.001 - Secretaria Municipal de Administração	3.525.361	3.525.361	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.525.361	3.525.361	0
06.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	343.742	343.742	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	343.742	343.742	0
07.001 - Secretaria Municipal de Finanças	2.672.318	2.672.318	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.672.318	2.672.318	0
08.001 - Fundo Municipal de Educação e Desporto	33.220.576	383.545	32.837.031
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	383.545	383.545	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.662.664	0	7.662.664
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	18.783.000	0	18.783.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	42.000	0	42.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.420.000	0	2.420.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	1.026.050	0	1.026.050
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17.000	0	17.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	435.600	0	435.600
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	239.000	0	239.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	172.998	0	172.998
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.314.877	0	1.314.877
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	462.787	0	462.787
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	261.055	0	261.055
09.001 - Fundo Municipal de Saúde	21.872.898	29.600	21.843.298
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.600	29.600	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.320.925	0	9.320.925
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.909.728	0	7.909.728
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.192.436	0	2.192.436
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.500.000	0	1.500.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000	0	40.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	880.209	0	880.209
10.001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público	10.339.149	6.271.764	4.067.385
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.271.764	6.271.764	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	50.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	20.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.878.847	0	2.878.847
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.170	0	8.170
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.110.368	0	1.110.368
11.001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente	2.817.867	2.121.764	696.103
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.121.764	2.121.764	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	696.103	0	696.103
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	3.264.166	2.398.962	865.204
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.398.962	2.398.962	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	810.204	0	810.204
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000	0	20.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	35.000	0	35.000
13.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.089.128	1.639.652	1.449.476
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.639.652	1.639.652	0

17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	201.802	0	201.802
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	81.746	0	81.746
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.165.928	0	1.165.928
14.001 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	224.005	224.005	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	224.005	224.005	0
15.001 - Secretaria Municipal da Receita	258.196	258.196	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	258.196	258.196	0
4 Despesas de Capital	19.201.792	6.861.308	12.340.484
01.001 - Câmara Municipal	75.000	75.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	75.000	0
02.001 - Secretaria de Governo	15.350	15.350	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.350	15.350	0
03.001 - Procuradoria Geral do Município	2.070	2.070	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.070	2.070	0
04.001 - Controladoria Geral do Município	7.195	7.195	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.195	7.195	0
05.001 - Secretaria Municipal de Administração	2.034.597	2.034.597	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.034.597	2.034.597	0
06.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	18.500	18.500	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.500	18.500	0
07.001 - Secretaria Municipal de Finanças	2.761.394	2.761.394	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.761.394	2.761.394	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.001 - Fundo Municipal de Educação e Desporto	5.426.428	289.984	5.136.444
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	289.984	289.984	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.799	0	140.799
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	506.115	0	506.115
15500000 Transferência do Salário-Educação	221.950	0	221.950
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	5.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	95.002	0	95.002
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	190.000	0	190.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	324.078	0	324.078
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.153.500	0	2.153.500
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.500.000	0	1.500.000
09.001 - Fundo Municipal de Saúde	1.209.836	25.000	1.184.836
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	25.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	86.692	0	86.692
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.859	0	115.859
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	373.138	0	373.138
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	464.200	0	464.200
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	23.734	0	23.734
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	121.213	0	121.213
10.001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público	6.004.976	1.361.038	4.643.938
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.361.038	1.361.038	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.429.133	0	1.429.133
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.145.173	0	3.145.173
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.632	0	14.632
17540000 Recursos de Operações de Crédito	55.000	0	55.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente	1.176.846	93.430	1.083.416
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	93.430	93.430	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	633.166	0	633.166
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	425.000	0	425.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.250	0	25.250
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	346.870	65.370	281.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.370	65.370	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.500	0	20.500
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000	0	6.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55.000	0	55.000

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	200.000
13.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	118.730	108.380	10.350
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	108.380	108.380	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.350	0	10.350
14.001 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	1.000	1.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	1.000	0
15.001 - Secretaria Municipal da Receita	3.000	3.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	3.000	0
9 Reserva de Contingência	616.301	616.301	0
99.099 - Reserva de Contingência	616.301	616.301	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	616.301	616.301	0
Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

15. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF		MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes			90.607.779	27.188.257	63.419.522	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.911.355	15.413.903	33.497.452	
		Fiscal	40.621.672	13.799.726	26.821.946	
		Seguridade Social	8.289.683	1.614.177	6.675.506	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		1.319.517	1.319.517	0	
		Fiscal	1.319.517	1.319.517	0	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.376.907	10.454.837	29.922.070	
		Fiscal	23.727.526	9.648.452	14.079.074	
		Seguridade Social	16.649.381	806.385	15.842.996	
4 Despesas de Capital			19.201.792	6.861.308	12.340.484	
	4 INVESTIMENTO		14.498.698	2.158.214	12.340.484	
		Fiscal	12.953.192	2.073.044	10.880.148	
		Seguridade Social	1.545.506	85.170	1.460.336	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		35.200	35.200	0	
		Fiscal	30.000	30.000	0	
		Seguridade Social	5.200	5.200	0	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		4.667.894	4.667.894	0	
		Fiscal	4.667.894	4.667.894	0	
9 Reserva de Contingência			616.301	616.301	0	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		616.301	616.301	0	
		Fiscal	616.301	616.301	0	
		Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006	
		Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168	
		Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838	

16. FONTE.PDF		MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de				Recurso Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				90.607.779	27.188.257	63.419.522
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.911.355	15.413.903	33.497.452
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.413.903	15.413.903	0
			Fiscal	13.799.726	13.799.726	0
			Seguridade Social	1.614.177	1.614.177	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.411.946	0	5.411.946
			Fiscal	5.411.946	0	5.411.946
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.157.785	0	2.157.785

		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Seguridade Social	2.157.785	0	2.157.785
				18.783.000	0	18.783.000
			Fiscal	18.783.000	0	18.783.000
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		42.000	0	42.000
			Fiscal	42.000	0	42.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.420.000	0	2.420.000
			Fiscal	2.420.000	0	2.420.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.814.435	0	1.814.435
			Seguridade Social	1.814.435	0	1.814.435
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		2.192.436	0	2.192.436
			Seguridade Social	2.192.436	0	2.192.436
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		153.291	0	153.291
			Seguridade Social	153.291	0	153.291
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		522.559	0	522.559
			Fiscal	165.000	0	165.000
			Seguridade Social	357.559	0	357.559
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			1.319.517	1.319.517	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.319.517	1.319.517	0
			Fiscal	1.319.517	1.319.517	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.376.907	10.454.837	29.922.070
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.454.837	10.454.837	0
			Fiscal	9.648.452	9.648.452	0
			Seguridade Social	806.385	806.385	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.250.718	0	2.250.718
			Fiscal	2.250.718	0	2.250.718
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.163.140	0	7.163.140

MUNICIPIO DE CARAÚBAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de

Recurso ^{Exercício} 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	7.163.140	0	7.163.140
		15500000 Transferência do Salário-Educação		1.026.050	0	1.026.050
			Fiscal	1.026.050	0	1.026.050
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		17.000	0	17.000
			Fiscal	17.000	0	17.000
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		435.600	0	435.600
			Fiscal	435.600	0	435.600
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		239.000	0	239.000
			Fiscal	239.000	0	239.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		172.998	0	172.998
			Fiscal	172.998	0	172.998
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		1.314.877	0	1.314.877
			Fiscal	1.314.877	0	1.314.877
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.095.293	0	6.095.293
			Seguridade Social	6.095.293	0	6.095.293
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.346.709	0	1.346.709
			Seguridade Social	1.346.709	0	1.346.709
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		40.000	0	40.000
			Seguridade Social	40.000	0	40.000
		16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural		880.209	0	880.209

	Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013				
		Seguridade Social	880.209	0	880.209
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		287.645	0	287.645
		Fiscal	25.000	0	25.000
		Seguridade Social	262.645	0	262.645
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		20.000	0	20.000
		Seguridade Social	20.000	0	20.000
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		35.000	0	35.000
		Seguridade Social	35.000	0	35.000
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.025	0	55.025
		Fiscal	55.025	0	55.025
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		462.787	0	462.787
		Fiscal	462.787	0	462.787
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		281.055	0	281.055

MUNICIPIO DE CARAÚBAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de

Recurso Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	281.055	0	281.055
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		201.802	0	201.802
			Fiscal	201.802	0	201.802
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		81.746	0	81.746
			Fiscal	81.746	0	81.746
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.396.878	0	6.396.878
			Fiscal	6.396.878	0	6.396.878
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		8.170	0	8.170
			Fiscal	8.170	0	8.170
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.110.368	0	1.110.368
			Fiscal	1.110.368	0	1.110.368
4 Despesas de Capital				19.201.792	6.861.308	12.340.484
	4 INVESTIMENTO			14.498.698	2.158.214	12.340.484
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.158.214	2.158.214	0
			Fiscal	2.073.044	2.073.044	0
			Seguridade Social	85.170	85.170	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		140.799	0	140.799
			Fiscal	140.799	0	140.799
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		86.692	0	86.692
			Seguridade Social	86.692	0	86.692
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		506.115	0	506.115
			Fiscal	506.115	0	506.115
		15500000 Transferência do Salário-Educação		221.950	0	221.950
			Fiscal	221.950	0	221.950
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		95.002	0	95.002
			Fiscal	95.002	0	95.002
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		190.000	0	190.000
			Fiscal	190.000	0	190.000
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		324.078	0	324.078
			Fiscal	324.078	0	324.078

		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		115.859	0	115.859
			Seguridade Social	115.859	0	115.859
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		373.138	0	373.138
MUNICIPIO DE CARAÚBAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de				Recurso ^{Exercício} 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	373.138	0	373.138
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		464.200	0	464.200
			Seguridade Social	464.200	0	464.200
		16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013		23.734	0	23.734
			Seguridade Social	23.734	0	23.734
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.500	0	20.500
			Fiscal	6.000	0	6.000
			Seguridade Social	14.500	0	14.500
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		6.000	0	6.000
			Seguridade Social	6.000	0	6.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		55.000	0	55.000
			Seguridade Social	55.000	0	55.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.415.799	0	4.415.799
			Fiscal	4.215.799	0	4.215.799
			Seguridade Social	200.000	0	200.000
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.500.000	0	1.500.000
			Fiscal	1.500.000	0	1.500.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		121.213	0	121.213
			Seguridade Social	121.213	0	121.213
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.580.523	0	3.580.523
			Fiscal	3.580.523	0	3.580.523
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		25.250	0	25.250
			Fiscal	25.250	0	25.250
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		14.632	0	14.632
			Fiscal	14.632	0	14.632
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		55.000	0	55.000
			Fiscal	55.000	0	55.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			35.200	35.200	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		35.200	35.200	0
			Fiscal	30.000	30.000	0
			Seguridade Social	5.200	5.200	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			4.667.894	4.667.894	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.667.894	4.667.894	0
			Fiscal	4.667.894	4.667.894	0
9 Reserva de Contingência				616.301	616.301	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			616.301	616.301	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		616.301	616.301	0
			Fiscal	616.301	616.301	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de				Recurso ^{Exercício} 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Total:	110.425.872	34.665.866	75.760.006
			Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
			Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
17. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal		4.417.000	4.417.000	0
3 Despesas Correntes		4.342.000	4.342.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.536.000	3.536.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.536.000	3.536.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.010.000	3.010.000	0
	Fiscal	3.010.000	3.010.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		524.000	524.000	0
	Fiscal	524.000	524.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		806.000	806.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		15.000	15.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		791.000	791.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		49.000	49.000	0
	Fiscal	49.000	49.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		46.000	46.000	0
	Fiscal	46.000	46.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		360.000	360.000	0
	Fiscal	360.000	360.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		43.000	43.000	0
	Fiscal	43.000	43.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		211.000	211.000	0
	Fiscal	211.000	211.000	0
4 Despesas de Capital		75.000	75.000	0
4.4 INVESTIMENTO		75.000	75.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		75.000	75.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
02.001 Secretaria de Governo		1.993.588	1.988.563	5.025
3 Despesas Correntes		1.978.238	1.973.213	5.025
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.234.600	1.234.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.234.600	1.234.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		317.000	317.000	0
	Fiscal	317.000	317.000	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		777.875	777.875	0
	Fiscal	777.875	777.875	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		138.690	138.690	0
	Fiscal	138.690	138.690	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.035	1.035	0
	Fiscal	1.035	1.035	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		743.638	738.613	5.025

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		124.200	124.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		124.200	124.200	0
	Fiscal	124.200	124.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		619.438	614.413	5.025
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		17.078	17.078	0
	Fiscal	17.078	17.078	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		211.140	211.140	0
	Fiscal	211.140	211.140	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.035	1.035	0
	Fiscal	1.035	1.035	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		31.050	31.050	0
	Fiscal	31.050	31.050	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		93.150	93.150	0
	Fiscal	93.150	93.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.455	13.455	0
	Fiscal	13.455	13.455	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		241.155	241.155	0
	Fiscal	241.155	241.155	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.375	5.350	5.025
	Fiscal	10.375	5.350	5.025
4 Despesas de Capital		15.350	15.350	0
4.4 INVESTIMENTO		15.350	15.350	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.350	15.350	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.350	15.350	0
	Fiscal	15.350	15.350	0
03.001 Procuradoria Geral do Município		2.375.600	719.600	1.656.000
3 Despesas Correntes		2.373.530	717.530	1.656.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		484.380	484.380	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		484.380	484.380	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		173.880	173.880	0
	Fiscal	173.880	173.880	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		251.505	251.505	0
	Fiscal	251.505	251.505	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.960	57.960	0
	Fiscal	57.960	57.960	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.035	1.035	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.035	1.035	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.889.150	233.150	1.656.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.889.150	233.150	1.656.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.070	2.070	0
	Fiscal	2.070	2.070	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.175	5.175	0
	Fiscal	5.175	5.175	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.070	2.070	0
	Fiscal	2.070	2.070	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.035	1.035	0
	Fiscal	1.035	1.035	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.863.000	207.000	1.656.000
	Fiscal	1.863.000	207.000	1.656.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.800	15.800	0
	Fiscal	15.800	15.800	0
4 Despesas de Capital		2.070	2.070	0
4.4 INVESTIMENTO		2.070	2.070	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.070	2.070	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.070	2.070	0
	Fiscal	2.070	2.070	0
04.001 Controladoria Geral do Município		293.800	293.800	0
3 Despesas Correntes		286.605	286.605	0

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		270.695	270.695	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		270.695	270.695	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		73.625	73.625	0
	Fiscal	73.625	73.625	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		159.000	159.000	0
	Fiscal	159.000	159.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.070	2.070	0
	Fiscal	2.070	2.070	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.910	15.910	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.910	15.910	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.175	5.175	0
	Fiscal	5.175	5.175	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.175	1.175	0
	Fiscal	1.175	1.175	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.035	1.035	0
	Fiscal	1.035	1.035	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.350	2.350	0
	Fiscal	2.350	2.350	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.175	2.175	0
	Fiscal	2.175	2.175	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital		7.195	7.195	0
4.4 INVESTIMENTO		7.195	7.195	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.195	7.195	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.195	7.195	0
	Fiscal	7.195	7.195	0
05.001 Secretaria Municipal de Administração		5.559.958	5.559.958	0
3 Despesas Correntes		3.525.361	3.525.361	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.181.305	2.181.305	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.181.305	2.181.305	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		945.574	945.574	0
	Fiscal	945.574	945.574	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		751.112	751.112	0
	Fiscal	751.112	751.112	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		483.619	483.619	0
	Fiscal	483.619	483.619	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		108.893	108.893	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		108.893	108.893	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		108.893	108.893	0
	Fiscal	108.893	108.893	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.235.163	1.235.163	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.235.163	1.235.163	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.900	7.900	0
	Fiscal	7.900	7.900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		46.154	46.154	0
	Fiscal	46.154	46.154	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.600	12.600	0
	Fiscal	12.600	12.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		457.966	457.966	0
	Fiscal	457.966	457.966	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		56.160	56.160	0
	Fiscal	56.160	56.160	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		643.383	643.383	0
	Fiscal	643.383	643.383	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0

	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		2.034.597	2.034.597	0
4.4 INVESTIMENTO		114.597	114.597	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		114.597	114.597	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		114.597	114.597	0
	Fiscal	114.597	114.597	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.920.000	1.920.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.920.000	1.920.000	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.920.000	1.920.000	0
	Fiscal	1.920.000	1.920.000	0
06.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico		362.242	362.242	0
3 Despesas Correntes		343.742	343.742	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		279.704	279.704	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		279.704	279.704	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		76.592	76.592	0
	Fiscal	76.592	76.592	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		163.859	163.859	0
	Fiscal	163.859	163.859	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.253	39.253	0
	Fiscal	39.253	39.253	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.038	64.038	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.500	1.500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		10.500	10.500	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.500	10.500	0
	Fiscal	10.500	10.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		52.038	52.038	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.038	25.038	0
	Fiscal	25.038	25.038	0
4 Despesas de Capital		18.500	18.500	0
4.4 INVESTIMENTO		18.500	18.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.500	18.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.500	18.500	0
	Fiscal	18.500	18.500	0
07.001 Secretaria Municipal de Finanças		5.433.712	5.433.712	0
3 Despesas Correntes		2.672.318	2.672.318	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		449.830	449.830	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		449.830	449.830	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		185.429	185.429	0
	Fiscal	185.429	185.429	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.050	220.050	0
	Fiscal	220.050	220.050	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.351	44.351	0
	Fiscal	44.351	44.351	0

3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		1.210.624	1.210.624	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.210.624	1.210.624	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.135.624	1.135.624	0
	Fiscal	1.135.624	1.135.624	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.011.864	1.011.864	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.011.864	1.011.864	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101.640	101.640	0
	Fiscal	101.640	101.640	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		875.224	875.224	0
	Fiscal	875.224	875.224	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital		2.761.394	2.761.394	0
4.4 INVESTIMENTO		13.500	13.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.500	13.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.500	13.500	0
	Fiscal	13.500	13.500	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.747.894	2.747.894	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.747.894	2.747.894	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.747.894	2.747.894	0
	Fiscal	2.747.894	2.747.894	0
08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto		38.647.004	673.529	37.973.475
3 Despesas Correntes		33.220.576	383.545	32.837.031
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.853.783	196.837	26.656.946
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.853.783	196.837	26.656.946
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.844.053	16.295	7.827.758
	Fiscal	7.844.053	16.295	7.827.758
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.096.480	147.325	17.949.155
	Fiscal	18.096.480	147.325	17.949.155
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		901.654	33.217	868.437
	Fiscal	901.654	33.217	868.437
MUNICIPIO DE CARAÚBAS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.596	0	11.596
	Fiscal	11.596	0	11.596
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.366.793	186.708	6.180.085
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		17.490 17.490	14.490 14.490	3.000 3.000
	Fiscal	17.490	14.490	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.349.303	172.218	6.177.085
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		39.655	3.105	36.550
	Fiscal	39.655	3.105	36.550
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		922.728	0	922.728
	Fiscal	922.728	0	922.728
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.947.225	32.477	1.914.748
	Fiscal	1.947.225	32.477	1.914.748
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		43.766	26.395	17.371
	Fiscal	43.766	26.395	17.371
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		187.310	20.700	166.610
	Fiscal	187.310	20.700	166.610
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.175	6.175	20.000

	Fiscal	26.175	6.175	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.160.594	83.366	3.077.228
	Fiscal	3.160.594	83.366	3.077.228
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.000	0	14.000
	Fiscal	14.000	0	14.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.850	0	2.850
	Fiscal	2.850	0	2.850
4 Despesas de Capital		5.426.428	289.984	5.136.444
4.4 INVESTIMENTO		5.426.428	289.984	5.136.444
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.426.428	289.984	5.136.444
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		242.450	202.450	40.000
	Fiscal	242.450	202.450	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.847.700	41.750	3.805.950
	Fiscal	3.847.700	41.750	3.805.950
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.336.278	45.784	1.290.494
	Fiscal	1.336.278	45.784	1.290.494
09.001 Fundo Municipal de Saúde		23.082.734	54.600	23.028.134
3 Despesas Correntes		21.872.898	29.600	21.843.298
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.322.947	5.000	6.317.947
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.322.947	5.000	6.317.947
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.757.717	0	1.757.717
	Seguridade Social	1.757.717	0	1.757.717
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.209.899	0	4.209.899
	Seguridade Social	4.209.899	0	4.209.899
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		335.799	5.000	330.799
	Seguridade Social	335.799	5.000	330.799
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		9.532	0	9.532
	Seguridade Social	9.532	0	9.532
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.549.951	24.600	15.525.351
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		252.600	0	252.600
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		252.600	0	252.600
	Seguridade Social	252.600	0	252.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.297.351	24.600	15.272.751
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.200	4.600	25.600
	Seguridade Social	30.200	4.600	25.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.241.040	12.000	1.229.040
	Seguridade Social	1.241.040	12.000	1.229.040
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		945.985	0	945.985
	Seguridade Social	945.985	0	945.985
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.270	6.000	64.270
	Seguridade Social	70.270	6.000	64.270
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.911.206	2.000	12.909.206
	Seguridade Social	12.911.206	2.000	12.909.206
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		61.650	0	61.650
	Seguridade Social	61.650	0	61.650
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital		1.209.836	25.000	1.184.836
4.4 INVESTIMENTO		1.209.836	25.000	1.184.836
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.209.836	25.000	1.184.836
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	0	5.000

	Seguridade Social	5.000	0	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		186.200	20.000	166.200
	Seguridade Social	186.200	20.000	166.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.018.636	5.000	1.013.636
	Seguridade Social	1.018.636	5.000	1.013.636
10.001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público		16.344.125	7.632.802	8.711.323
3 Despesas Correntes		10.339.149	6.271.764	4.067.385
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.864.203	2.864.203	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.864.203	2.864.203	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.496.041	2.496.041	0
	Fiscal	2.496.041	2.496.041	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		222.874	222.874	0

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	222.874	222.874	0
		144.288	144.288	0
	Fiscal	144.288	144.288	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.474.946	3.407.561	4.067.385
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.200	2.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.200	2.200	0
	Fiscal	2.200	2.200	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		280.300	280.300	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		280.300	280.300	0
	Fiscal	280.300	280.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.192.446	3.125.061	4.067.385
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.115.612	1.241.225	874.387
	Fiscal	2.115.612	1.241.225	874.387
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		4.655.626	1.852.836	2.802.790
	Fiscal	4.655.626	1.852.836	2.802.790
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		405.208	15.000	390.208
	Fiscal	405.208	15.000	390.208
4 Despesas de Capital		6.004.976	1.361.038	4.643.938
4.4 INVESTIMENTO		5.974.976	1.331.038	4.643.938
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.974.976	1.331.038	4.643.938
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		171.891	167.391	4.500
	Fiscal	171.891	167.391	4.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		1.193.648	232.975	960.673
	Fiscal	1.193.648	232.975	960.673
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.334.909	670.776	3.664.133
	Fiscal	4.334.909	670.776	3.664.133
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		274.528	259.896	14.632
	Fiscal	274.528	259.896	14.632
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000	30.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	30.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
11.001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente		3.994.713	2.215.194	1.779.519
3 Despesas Correntes		2.817.867	2.121.764	696.103
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		725.195	725.195	0

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		725.195	725.195	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		515.425	515.425	0
	Fiscal	515.425	515.425	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		161.562	161.562	0
	Fiscal	161.562	161.562	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.208	46.208	0
	Fiscal	46.208	46.208	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.092.672	1.396.569	696.103
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		29.100	29.100	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		29.100	29.100	0
	Fiscal	29.100	29.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.063.572	1.367.469	696.103
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.050	8.050	0
	Fiscal	8.050	8.050	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		338.963	301.343	37.620
	Fiscal	338.963	301.343	37.620
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		48.480	48.480	0
	Fiscal	48.480	48.480	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		8.030	8.030	0
	Fiscal	8.030	8.030	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		1.398.841	740.358	658.483
	Fiscal	1.398.841	740.358	658.483
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		253.208	253.208	0
	Fiscal	253.208	253.208	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		1.176.846	93.430	1.083.416
4.4 INVESTIMENTO		1.176.846	93.430	1.083.416
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.176.846	93.430	1.083.416
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	20.000	10.000
	Fiscal	30.000	20.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.020.450	40.200	980.250
	Fiscal	1.020.450	40.200	980.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		126.396	33.230	93.166
	Fiscal	126.396	33.230	93.166
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social		3.611.036	2.464.332	1.146.704
3 Despesas Correntes		3.264.166	2.398.962	865.204
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.136.736	1.614.177	522.559
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.136.736	1.614.177	522.559
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.606.794	1.086.235	520.559
	Fiscal	170.000	5.000	165.000
	Seguridade Social	1.436.794	1.081.235	355.559
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		374.950	374.950	0
	Seguridade Social	374.950	374.950	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		148.992	146.992	2.000
	Seguridade Social	148.992	146.992	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	6.000	0
	Seguridade Social	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.127.430	784.785	342.645
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		68.000	68.000	0

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		68.000	68.000	0
	Seguridade Social	68.000	68.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.059.430	716.785	342.645
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		50.890	38.890	12.000
	Fiscal	4.000	0	4.000
	Seguridade Social	46.890	38.890	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		186.431	80.638	105.793
	Fiscal	7.000	1.000	6.000
	Seguridade Social	179.431	79.638	99.793
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.050	297.050	3.000
	Seguridade Social	300.050	297.050	3.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		48.650	31.650	17.000
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade Social	47.650	30.650	17.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		465.409	260.557	204.852
	Fiscal	16.000	1.000	15.000
	Seguridade Social	449.409	259.557	189.852
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		346.870	65.370	281.500
4.4 INVESTIMENTO		341.670	60.170	281.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		341.670	60.170	281.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		276.050	21.050	255.000
	Seguridade Social	276.050	21.050	255.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.620	29.120	26.500
	Fiscal	6.000	0	6.000
	Seguridade Social	49.620	29.120	20.500
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		5.200	5.200	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.200	5.200	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.200	5.200	0
	Seguridade Social	5.200	5.200	0
13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		3.207.858	1.748.032	1.459.826
MUNICIPIO DE CARAÚBAS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		3.089.128	1.639.652	1.449.476
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.187.877	1.187.877	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.187.877	1.187.877	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		588.345	588.345	0
	Fiscal	588.345	588.345	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		486.097	486.097	0
	Fiscal	486.097	486.097	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112.435	112.435	0
	Fiscal	112.435	112.435	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.901.251	451.775	1.449.476
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		105.400	64.000	41.400
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100.400	59.000	41.400
	Fiscal	100.400	59.000	41.400
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.795.851	387.775	1.408.076
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.983	6.983	0
	Fiscal	6.983	6.983	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.504	159.454	41.050
	Fiscal	200.504	159.454	41.050
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		109.721	22.800	86.921
	Fiscal	109.721	22.800	86.921
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		215.838	75.974	139.864
	Fiscal	215.838	75.974	139.864
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		1.249.805	109.564	1.140.241
	Fiscal	1.249.805	109.564	1.140.241
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		118.730	108.380	10.350
4.4 INVESTIMENTO		118.730	108.380	10.350
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		118.730	108.380	10.350
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.350	35.350	0
	Fiscal	35.350	35.350	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		83.380	73.030	10.350
	Fiscal	83.380	73.030	10.350
14.001 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		225.005	225.005	0
3 Despesas Correntes		224.005	224.005	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		147.404	147.404	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		147.404	147.404	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		128.432	128.432	0
	Fiscal	128.432	128.432	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.972	17.972	0
	Fiscal	17.972	17.972	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.601	76.601	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		76.601	76.601	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.250	2.250	0
	Fiscal	2.250	2.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.449	57.449	0
	Fiscal	57.449	57.449	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		15.902	15.902	0
	Fiscal	15.902	15.902	0
4 Despesas de Capital		1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO		1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
15.001 Secretaria Municipal da Receita		261.196	261.196	0
3 Despesas Correntes		258.196	258.196	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		236.696	236.696	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		236.696	236.696	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		34.483	34.483	0
	Fiscal	34.483	34.483	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.230	190.230	0
	Fiscal	190.230	190.230	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.983	11.983	0
	Fiscal	11.983	11.983	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.500	21.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		21.500	21.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		300	300	0

	Fiscal	300	300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.200	3.200	0
	Fiscal	3.200	3.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital		3.000	3.000	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO		3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
99.099 Reserva de Contingência		616.301	616.301	0
9 Reserva de Contingência		616.301	616.301	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		616.301	616.301	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		616.301	616.301	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		616.301	616.301	0
	Fiscal	616.301	616.301	0
	Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
	Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
	Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
18. FONTE.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Fonte de Recurso		34.665.866	34.665.866	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos				
	Fiscal	32.154.934	32.154.934	0
	Seguridade Social	2.510.932	2.510.932	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.803.463	0	7.803.463
	Fiscal	7.803.463	0	7.803.463
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.407.617	0	9.407.617
	Seguridade Social	9.407.617	0	9.407.617
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		18.783.000	0	18.783.000
	Fiscal	18.783.000	0	18.783.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		42.000	0	42.000
	Fiscal	42.000	0	42.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		506.115	0	506.115
	Fiscal	506.115	0	506.115
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.420.000	0	2.420.000
	Fiscal	2.420.000	0	2.420.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		1.248.000	0	1.248.000
	Fiscal	1.248.000	0	1.248.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		435.600	0	435.600
	Fiscal	435.600	0	435.600
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		239.000	0	239.000
	Fiscal	239.000	0	239.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		268.000	0	268.000
	Fiscal	268.000	0	268.000

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		190.000	0	190.000
	Fiscal	190.000	0	190.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		1.638.955	0	1.638.955
	Fiscal	1.638.955	0	1.638.955
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.025.587	0	8.025.587
	Seguridade Social	8.025.587	0	8.025.587
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		373.138	0	373.138
	Seguridade Social	373.138	0	373.138
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		2.192.436	0	2.192.436
	Seguridade Social	2.192.436	0	2.192.436
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.500.000	0	1.500.000
	Seguridade Social	1.500.000	0	1.500.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		464.200	0	464.200
	Seguridade Social	464.200	0	464.200
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		903.943	0	903.943
	Seguridade Social	903.943	0	903.943
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		830.704	0	830.704
	Fiscal	196.000	0	196.000
	Seguridade Social	634.704	0	634.704
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		26.000	0	26.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	26.000	0	26.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		90.000	0	90.000
	Seguridade Social	90.000	0	90.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.470.824	0	4.470.824
	Fiscal	4.270.824	0	4.270.824
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.500.000	0	1.500.000
	Fiscal	1.500.000	0	1.500.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		584.000	0	584.000
	Fiscal	462.787	0	462.787
	Seguridade Social	121.213	0	121.213
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		281.055	0	281.055
	Fiscal	281.055	0	281.055
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		201.802	0	201.802
	Fiscal	201.802	0	201.802
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		81.746	0	81.746
	Fiscal	81.746	0	81.746
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		9.977.401	0	9.977.401
	Fiscal	9.977.401	0	9.977.401
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		33.420	0	33.420
	Fiscal	33.420	0	33.420
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.125.000	0	1.125.000
	Fiscal	1.125.000	0	1.125.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito		55.000	0	55.000
	Fiscal	55.000	0	55.000
	Total	110.425.872	34.665.866	75.760.006
	Fiscal:	83.936.102	32.154.934	51.781.168
	Seguridade:	26.489.770	2.510.932	23.978.838

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
19. PODER E ORGAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Valor	Total
Poder	Órgão		
Poder Legislativo			4.417.000
	Câmara Municipal de Caraúbas	4.417.000	
Poder Executivo			106.008.872
	Secretaria de Governo	1.993.588	
	Procuradoria Geral do Município	2.375.600	
	Controladoria Geral do Município	293.800	
	Secretaria Municipal de Administração	5.559.958	
	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvim	362.242	
	Secretaria Municipal de Finanças	5.433.712	
	Fundo Municipal de Educação e Desporto	38.647.004	
	Fundo Municipal de Saúde	23.082.734	
	Secretaria Municipal de Infra-Estrutra e Serviço P	16.344.125	
	Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A	3.994.713	
	Fundo Municipal de Assistencia Social	3.611.036	
	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.207.858	
	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	225.005	
	Secretaria Municipal da Receita	261.196	
	Reserva de Contingência	616.301	
	Total:		110.425.872

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. UNIDADE, ACAO E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária				
01.001 Câmara Municipal		4.417.000	4.417.000	0
1001 Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação, reforma e manutenção do prédio sede da Câmara Municipal.		5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO		5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	5.000	0
1002 Agregar as despesas orçamentárias com aquisição e conservação de bens móveis da Câmara		70.000	70.000	0
4 Despesas de Capital		70.000	70.000	0
4.4 INVESTIMENTO		70.000	70.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		70.000	70.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000	70.000	0
2001 Agregar as despesas orçamentárias com subsídios, décimo terceiro salário, adicional de férias obrigações patronais dos Vereadores.		2.900.000	2.900.000	0
3 Despesas Correntes		2.900.000	2.900.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.690.000	2.690.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.690.000	2.690.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.270.000	2.270.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		420.000	420.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.000	210.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		210.000	210.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		210.000	210.000	0
2002 Agregar as despesas orçamentárias de manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Caraúbas		1.392.000	1.392.000	0
3 Despesas Correntes		1.392.000	1.392.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		846.000	846.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		846.000	846.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		740.000	740.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		104.000	104.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		546.000	546.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		15.000	15.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		531.000	531.000	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.000	49.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.000	46.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000	310.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	43.000	43.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
2095 Realização do Concurso Publico	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 Secretaria de Governo	1.993.588	1.988.563	5.025
2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo	1.801.875	1.796.850	5.025
3 Despesas Correntes	1.791.700	1.786.675	5.025
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.183.130	1.183.130	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.183.130	1.183.130	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	312.000	312.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	743.825	743.825	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.270	126.270	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.035	1.035	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	608.570	603.545	5.025
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	608.570	603.545	5.025
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.525	15.525	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	207.000	207.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.050	31.050	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	93.150	93.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.420	12.420	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.050	238.050	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.375	5.350	5.025
4 Despesas de Capital	10.175	10.175	0
4.4 INVESTIMENTO	10.175	10.175	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.175	10.175	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.175	10.175	0
2017 Contribuições a Associações e Federações	124.200	124.200	0
3 Despesas Correntes	124.200	124.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.200	124.200	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	124.200	124.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	124.200	124.200	0
2078 Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil	67.513	67.513	0
3 Despesas Correntes	62.338	62.338	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.470	51.470	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.470	51.470	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.050	34.050	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.420	12.420	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.868	10.868	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.868	10.868	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.553	1.553	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.140	4.140	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.035	1.035	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.035	1.035	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.105	3.105	0
4 Despesas de Capital	5.175	5.175	0

4.4 INVESTIMENTO	5.175	5.175	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.175	5.175	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.175	5.175	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001 Procuradoria Geral do Município	2.375.600	719.600	1.656.000
2005 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Procuradoria Geral do Município	2.375.600	719.600	1.656.000
3 Despesas Correntes	2.373.530	717.530	1.656.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	484.380	484.380	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	484.380	484.380	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	173.880	173.880	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251.505	251.505	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.960	57.960	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.035	1.035	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.889.150	233.150	1.656.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.889.150	233.150	1.656.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.070	2.070	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.175	5.175	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.070	2.070	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.035	1.035	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.863.000	207.000	1.656.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.800	15.800	0
4 Despesas de Capital	2.070	2.070	0
4.4 INVESTIMENTO	2.070	2.070	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.070	2.070	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.070	2.070	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 Controladoria Geral do Município	293.800	293.800	0
2006 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Controladoria Geral do Município	293.800	293.800	0
3 Despesas Correntes	286.605	286.605	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.695	270.695	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.695	270.695	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.625	73.625	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.000	159.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000	36.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.070	2.070	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.910	15.910	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.910	15.910	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.175	5.175	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.175	1.175	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.035	1.035	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350	2.350	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.175	2.175	0
4 Despesas de Capital	7.195	7.195	0
4.4 INVESTIMENTO	7.195	7.195	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.195	7.195	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.195	7.195	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.001 Secretaria Municipal de Administração	5.559.958	5.559.958	0
1003 Consignação Justiça do Trabalho	643.383	643.383	0
3 Despesas Correntes	643.383	643.383	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	643.383	643.383	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	643.383	643.383	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	643.383	643.383	0

2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	2.687.682	2.687.682	0
3 Despesas Correntes	2.573.085	2.573.085	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.181.305	2.181.305	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.181.305	2.181.305	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	945.574	945.574	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	751.112	751.112	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	483.619	483.619	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.780	391.780	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	391.780	391.780	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.900	7.900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	46.154	46.154	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600	12.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.966	257.966	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	56.160	56.160	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	114.597	114.597	0
4.4 INVESTIMENTO	114.597	114.597	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	114.597	114.597	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.597	114.597	0
2018 Resgate da dívida interna contratada	2.028.893	2.028.893	0
3 Despesas Correntes	108.893	108.893	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	108.893	108.893	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.893	108.893	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	108.893	108.893	0
4 Despesas de Capital	1.920.000	1.920.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.920.000	1.920.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.920.000	1.920.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.920.000	1.920.000	0
2105 Realização de Concurso Público	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	362.242	362.242	0
2008 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e D	295.704	295.704	0
3 Despesas Correntes	292.704	292.704	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	279.704	279.704	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	279.704	279.704	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.592	76.592	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.859	163.859	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.253	39.253	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.500	1.500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.500	1.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2019 Desenvolvimento e aplicação de políticas públicas	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	18.000	18.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	18.000	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.500	4.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	12.500	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2020 Apoio a implantação do Distrito Industrial	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	24.000	24.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	24.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.500	10.500	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.500	10.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.500	13.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500	7.500	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2022 Capacitação e qualificação profissional para geração de emprego e renda	16.538	16.538	0
3 Despesas Correntes	9.038	9.038	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.038	9.038	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.038	9.038	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.538	3.538	0
4 Despesas de Capital	7.500	7.500	0
4.4 INVESTIMENTO	7.500	7.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500	7.500	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.001 Secretaria Municipal de Finanças	5.433.712	5.433.712	0
2009 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	599.970	599.970	0
3 Despesas Correntes	586.470	586.470	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	449.830	449.830	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	449.830	449.830	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	185.429	185.429	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.050	220.050	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.351	44.351	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.640	136.640	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.640	136.640	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.500	7.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000	9.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.640	101.640	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.500	7.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	13.500	13.500	0
4.4 INVESTIMENTO	13.500	13.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.500	13.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500	13.500	0
2023 Contribuição para Formação do PASEP	875.224	875.224	0
3 Despesas Correntes	875.224	875.224	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	875.224	875.224	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	875.224	875.224	0

3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	875.224	875.224	0
2136 Parcelamento de Dívidas Contratadas	1.967.894	1.967.894	0
4 Despesas de Capital	1.967.894	1.967.894	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.967.894	1.967.894	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.967.894	1.967.894	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.967.894	1.967.894	0
2195 2195 – Amortização Operação de Credito Nº 40/00032-X Banco do Brasil SA	1.990.624	1.990.624	0
3 Despesas Correntes	1.210.624	1.210.624	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.210.624	1.210.624	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.210.624	1.210.624	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.135.624	1.135.624	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	75.000	75.000	0
4 Despesas de Capital	780.000	780.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	780.000	780.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	780.000	780.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	780.000	780.000	0

MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto	38.647.004	673.529	37.973.475
1004 Implementação de Energia solar nas escolas	158.363	0	158.363
3 Despesas Correntes	25.000	0	25.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	0	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
4 Despesas de Capital	133.363	0	133.363
4.4 INVESTIMENTO	133.363	0	133.363
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.363	0	133.363
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.363	0	133.363
1005 Aquisição de equipamentos (brinquedos e jogos) para o Atendimento Educacional Especializado-AEE	67.631	0	67.631
3 Despesas Correntes	25.454	0	25.454
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.454	0	25.454
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.454	0	25.454
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.454	0	25.454
4 Despesas de Capital	42.177	0	42.177
4.4 INVESTIMENTO	42.177	0	42.177
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.177	0	42.177
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.177	0	42.177
1006 Construção , Reforma e Ampliação - Creche modelo	2.085.750	0	2.085.750
4 Despesas de Capital	2.085.750	0	2.085.750
4.4 INVESTIMENTO	2.085.750	0	2.085.750
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.085.750	0	2.085.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.081.750	0	2.081.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	0	4.000
1051 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais	140.000	0	140.000
4 Despesas de Capital	140.000	0	140.000
4.4 INVESTIMENTO	140.000	0	140.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	0	140.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	0	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	0	100.000
1055 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	110.000	10.000	100.000
4 Despesas de Capital	110.000	10.000	100.000
4.4 INVESTIMENTO	110.000	10.000	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	10.000	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000	10.000	100.000
1060 Reforma, ampliação e adequação de espaços desportivos no município	124.200	103.500	20.700
3 Despesas Correntes	10.350	10.350	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.350	10.350	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.350	10.350	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.350	10.350	0
4 Despesas de Capital	113.850	93.150	20.700
4.4 INVESTIMENTO	113.850	93.150	20.700
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	113.850	93.150	20.700
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	61.750	61.750	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.400	20.700	20.700
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700	10.700	0
1061 Construção de espaços de prática de esportes e lazer em comunidades do município	103.954	52.204	51.750
4 Despesas de Capital	103.954	52.204	51.750
4.4 INVESTIMENTO	103.954	52.204	51.750
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.954	52.204	51.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.700	20.700	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.800	21.050	51.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.454	10.454	0
1131 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos dos programas Proinfância e Educação Conectada.	20.554	0	20.554
4 Despesas de Capital	20.554	0	20.554
4.4 INVESTIMENTO	20.554	0	20.554
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.554	0	20.554
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.554	0	20.554
1132 Aquisição de Equipamentos para programa Educação Conectada.	19.741	0	19.741
4 Despesas de Capital	19.741	0	19.741
4.4 INVESTIMENTO	19.741	0	19.741
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.741	0	19.741
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.741	0	19.741
1133 Aquisição de Brinquedos Didáticos	17.544	0	17.544
3 Despesas Correntes	17.544	0	17.544
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.544	0	17.544
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.544	0	17.544
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.544	0	17.544
1144 Construção de Ginásio Esportivo	1.500.000	0	1.500.000
4 Despesas de Capital	1.500.000	0	1.500.000
4.4 INVESTIMENTO	1.500.000	0	1.500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000	0	1.500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	0	1.500.000
2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento	2.723.191	0	2.723.191
3 Despesas Correntes	2.710.006	0	2.710.006
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.083.797	0	2.083.797
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.083.797	0	2.083.797
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	965.890	0	965.890
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.905	0	1.000.905
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.002	0	116.002
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.209	0	626.209
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	626.209	0	626.209
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.550	0	16.550
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	157.701	0	157.701
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000	0	9.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424.108	0	424.108
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.850	0	2.850
4 Despesas de Capital	13.185	0	13.185
4.4 INVESTIMENTO	13.185	0	13.185
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.185	0	13.185

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.185	0	13.185
2024 Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	212.845	212.845	0
3 Despesas Correntes	204.565	204.565	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.837	196.837	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	196.837	196.837	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.295	16.295	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.325	147.325	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.217	33.217	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.728	7.728	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.728	7.728	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.105	3.105	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.105	3.105	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.518	1.518	0
4 Despesas de Capital	8.280	8.280	0
4.4 INVESTIMENTO	8.280	8.280	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.280	8.280	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.280	8.280	0
2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.236.759	0	1.236.759
3 Despesas Correntes	1.152.408	0	1.152.408
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	958.417	0	958.417
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	958.417	0	958.417
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	521.948	0	521.948
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	426.469	0	426.469
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.991	0	193.991
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	193.991	0	193.991
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.778	0	47.778
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.000	0	85.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.213	0	61.213
4 Despesas de Capital	84.351	0	84.351
4.4 INVESTIMENTO	84.351	0	84.351
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.351	0	84.351
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.351	0	84.351
2032 Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos	35.000	0	35.000
3 Despesas Correntes	32.000	0	32.000
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	0	15.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	0	3.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	0	17.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	0	17.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	0	8.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital	3.000	0	3.000
4.4 INVESTIMENTO	3.000	0	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	0	3.000
2034 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Fundamental	1.825.472	0	1.825.472
3 Despesas Correntes	1.825.472	0	1.825.472
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.825.472	0	1.825.472
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.825.472	0	1.825.472
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	577.186	0	577.186
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.248.286	0	1.248.286
2035 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - Transporte Escorar - Ensino Médio	271.055	0	271.055
3 Despesas Correntes	271.055	0	271.055

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.055	0	271.055
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	271.055	0	271.055
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	266.055	0	266.055
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2039 Manutenção das atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	22.000	0	22.000
3 Despesas Correntes	17.000	0	17.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	0	17.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	0	17.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	0	7.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2044 Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas	175.531	0	175.531
3 Despesas Correntes	175.531	0	175.531
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.531	0	172.531
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.531	0	172.531
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.478	0	44.478
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.245	0	116.245
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.808	0	11.808
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	0	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
2046 Aquisição de material didático pedagógico para distribuição com professores	17.610	0	17.610
3 Despesas Correntes	17.610	0	17.610
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.610	0	17.610
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.610	0	17.610
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.610	0	7.610
2048 Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas	123.615	0	123.615
3 Despesas Correntes	123.615	0	123.615
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.615	0	123.615
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.615	0	123.615
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.244	0	11.244
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17.371	0	17.371
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	0	80.000
2049 Manutenção dos Conselhos essenciais à Política de Educação Municipal (FUNDEB, CAE e afins)	29.000	0	29.000
3 Despesas Correntes	17.000	0	17.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	0	17.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.000	0	3.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.000	0	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	0	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	0	12.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2050 Formação continuada de profissionais da educação	23.000	0	23.000

3 Despesas Correntes	23.000	0	23.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000	0	23.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.000	0	7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2057 Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município	47.443	47.443	0
3 Despesas Correntes	46.268	46.268	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.268	46.268	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.268	46.268	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.350	5.350	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.350	10.350	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.175	5.175	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.393	19.393	0
4 Despesas de Capital	1.175	1.175	0
4.4 INVESTIMENTO	1.175	1.175	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.175	1.175	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.175	1.175	0
2058 Incentivo ao desporto comunitário no município	127.537	127.537	0
3 Despesas Correntes	122.362	122.362	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.362	122.362	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	14.490	14.490	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	14.490	14.490	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.872	107.872	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.372	23.372	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.045	21.045	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.350	10.350	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.105	52.105	0
4 Despesas de Capital	5.175	5.175	0
4.4 INVESTIMENTO	5.175	5.175	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.175	5.175	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.175	5.175	0
2147 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Brasil na Escola	10.175	0	10.175
3 Despesas Correntes	10.175	0	10.175
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.175	0	10.175
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.175	0	10.175
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.175	0	10.175
2148 Manutenção das atividades de nutrição escolar - AEE - Fundamental	26.982	0	26.982
3 Despesas Correntes	26.982	0	26.982
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.982	0	26.982
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.982	0	26.982
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.982	0	26.982
2149 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Creche	204.826	0	204.826
3 Despesas Correntes	204.826	0	204.826
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.826	0	204.826
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	204.826	0	204.826
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	204.826	0	204.826
2150 Manutenção das atividades de nutrição escolar - EJA	21.846	0	21.846
3 Despesas Correntes	21.846	0	21.846
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.846	0	21.846
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.846	0	21.846
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.846	0	21.846
2151 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Pré-Escola	101.295	0	101.295
3 Despesas Correntes	101.295	0	101.295
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.295	0	101.295
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.295	0	101.295

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	101.295	0	101.295
2152 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Ensino Fundamental	347.760	0	347.760
3 Despesas Correntes	347.760	0	347.760
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.760	0	347.760
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	347.760	0	347.760
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	347.760	0	347.760
2153 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais	171.750	120.000	51.750
4 Despesas de Capital	171.750	120.000	51.750
4.4 INVESTIMENTO	171.750	120.000	51.750
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	171.750	120.000	51.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	120.000	120.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.750	0	51.750
2155 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Médio	436.697	0	436.697
3 Despesas Correntes	436.697	0	436.697
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.697	0	436.697
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	436.697	0	436.697
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.697	0	431.697
2156 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Infantil	782.816	0	782.816
3 Despesas Correntes	782.816	0	782.816
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	782.816	0	782.816
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	782.816	0	782.816
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	184.265	0	184.265
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	598.551	0	598.551
2157 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - transporte escolar - Ensino Superior	655.673	0	655.673
3 Despesas Correntes	655.673	0	655.673
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.673	0	655.673
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	655.673	0	655.673
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	655.673	0	655.673
2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	14.628.388	0	14.628.388
3 Despesas Correntes	14.415.178	0	14.415.178
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.415.178	0	14.415.178
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.415.178	0	14.415.178
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500.000	0	4.500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.915.178	0	9.915.178
4 Despesas de Capital	213.210	0	213.210
4.4 INVESTIMENTO	213.210	0	213.210
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.210	0	213.210
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.210	0	213.210
2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)	3.810.727	0	3.810.727
3 Despesas Correntes	3.517.822	0	3.517.822
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.517.822	0	3.517.822
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.517.822	0	3.517.822
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.035.000	0	1.035.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.482.822	0	2.482.822
4 Despesas de Capital	292.905	0	292.905
4.4 INVESTIMENTO	292.905	0	292.905
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	292.905	0	292.905
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292.905	0	292.905
2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)	3.312.000	0	3.312.000
3 Despesas Correntes	3.312.000	0	3.312.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.312.000	0	3.312.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.312.000	0	3.312.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	828.000	0	828.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.484.000	0	2.484.000
2181 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche	975.556	0	975.556
3 Despesas Correntes	910.264	0	910.264
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	766.662	0	766.662
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	766.662	0	766.662
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.908	0	180.908

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	407.661	0	407.661
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.497	0	176.497
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.596	0	1.596
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.602	0	143.602
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.602	0	143.602
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.229	0	30.229
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000	0	35.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.373	0	73.373
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	65.292	0	65.292
4.4 INVESTIMENTO	65.292	0	65.292
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.292	0	65.292
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.292	0	65.292
2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola	1.726.987	0	1.726.987
3 Despesas Correntes	1.511.002	0	1.511.002
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.415.539	0	1.415.539
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.415.539	0	1.415.539
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	263.482	0	263.482
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.015.396	0	1.015.396
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.661	0	134.661
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.463	0	95.463
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.463	0	95.463
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	38.463	0	38.463
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000	0	22.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000	0	31.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	215.985	0	215.985
4.4 INVESTIMENTO	215.985	0	215.985
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.985	0	215.985
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.985	0	215.985
2199 Manutenção do programa Educação Tempo Integral	215.731	0	215.731
3 Despesas Correntes	150.000	0	150.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	0	150.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	0	70.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	0	80.000
4 Despesas de Capital	65.731	0	65.731
4.4 INVESTIMENTO	65.731	0	65.731
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.731	0	65.731
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.731	0	65.731
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.001 Fundo Municipal de Saúde	23.082.734	54.600	23.028.134
1099 Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades de saúde e imóveis da saúde municipal	131.200	0	131.200
4 Despesas de Capital	131.200	0	131.200
4.4 INVESTIMENTO	131.200	0	131.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.200	0	131.200
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	126.200	0	126.200
1104 Aquisição de veículos e equipamentos para a saúde	363.613	0	363.613
4 Despesas de Capital	363.613	0	363.613
4.4 INVESTIMENTO	363.613	0	363.613
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	363.613	0	363.613
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.613	0	363.613

2026 Manutenção e Estruturação dos Serviços do Laboratório Municipal de Análises Clínica	400.411	0	400.411
3 Despesas Correntes	384.411	0	384.411
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000	0	2.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.411	0	382.411
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	382.411	0	382.411
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352.411	0	352.411
4 Despesas de Capital	16.000	0	16.000
4.4 INVESTIMENTO	16.000	0	16.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	0	16.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000	0	16.000
2029 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	201.073	0	201.073
3 Despesas Correntes	201.073	0	201.073
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.439	0	77.439
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.439	0	77.439
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.945	0	4.945
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.494	0	72.494
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.634	0	123.634
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.634	0	123.634
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.634	0	123.634
2101 Desenvolvimento das Ações de Vigilância sanitária	153.402	0	153.402
3 Despesas Correntes	148.402	0	148.402
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.098	0	128.098
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.098	0	128.098
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.608	0	115.608
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.490	0	11.490
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.304	0	20.304
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.304	0	20.304
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.304	0	9.304
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2102 Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção	1.533.826	0	1.533.826
3 Despesas Correntes	1.531.826	0	1.531.826
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000	0	3.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.528.826	0	1.528.826
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	72.600	0	72.600
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	72.600	0	72.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.456.226	0	1.456.226
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	122.281	0	122.281
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000	0	120.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.000	0	7.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.203.945	0	1.203.945
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2104 Transporte: Aquisição e Manutenção	305.159	0	305.159

4 Despesas de Capital	305.159	0	305.159
4.4 INVESTIMENTO	305.159	0	305.159
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	305.159	0	305.159
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305.159	0	305.159
2122 Ação para Atenção Espec. em Reabilitação dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	486.000	0	486.000
3 Despesas Correntes	484.000	0	484.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.000	0	76.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.000	0	76.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000	0	64.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000	0	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.000	0	408.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	408.000	0	408.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	0	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000	0	380.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2137 Manutenção e Investimento na Assistência Hospitalar	1.968.002	20.000	1.948.002
3 Despesas Correntes	1.968.002	20.000	1.948.002
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000	5.000	8.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	5.000	8.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.955.002	15.000	1.940.002
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.955.002	15.000	1.940.002
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.934.002	0	1.934.002
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.072.857	0	3.072.857
3 Despesas Correntes	3.055.983	0	3.055.983
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.121.078	0	1.121.078
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.121.078	0	1.121.078
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121.875	0	121.875
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	956.008	0	956.008
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.195	0	41.195
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.934.905	0	1.934.905
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.934.905	0	1.934.905
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.079	0	9.079
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.250	0	12.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.902.576	0	1.902.576
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	16.874	0	16.874
4.4 INVESTIMENTO	16.874	0	16.874
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.874	0	16.874
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.874	0	16.874
2139 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	20.428	14.600	5.828
3 Despesas Correntes	15.428	9.600	5.828
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.428	9.600	5.828
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.428	9.600	5.828
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.600	4.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.828	2.000	5.828
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2140 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.331.331	0	2.331.331
3 Despesas Correntes	2.325.331	0	2.325.331
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.282.331	0	2.282.331
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.282.331	0	2.282.331
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.165.382	0	2.165.382
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.949	0	114.949
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000	0	43.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	0	43.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.000	0	17.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000	0	13.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
2141 Manutenção do Custeio da Atenção a Saúde Bucal - CEO e Prótese Dentária	890.569	0	890.569
3 Despesas Correntes	835.731	0	835.731
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000	0	17.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	0	17.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000	0	3.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.731	0	818.731
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	818.731	0	818.731
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.000	0	19.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	792.731	0	792.731
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	54.838	0	54.838
4.4 INVESTIMENTO	54.838	0	54.838
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.838	0	54.838
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.838	0	54.838
2142 Implantação e Manutenção de Polo de Academia de Saúde	383.633	20.000	363.633
3 Despesas Correntes	317.633	0	317.633
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000	0	11.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000	0	8.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.633	0	306.633
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	306.633	0	306.633
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291.633	0	291.633
4 Despesas de Capital	66.000	20.000	46.000
4.4 INVESTIMENTO	66.000	20.000	46.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	20.000	46.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	20.000	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
2143 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	666.909	0	666.909
3 Despesas Correntes	661.909	0	661.909
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	661.909	0	661.909
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	661.909	0	661.909
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	85.000	0	85.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	576.909	0	576.909
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2145 Ação de Vigilância em Saúde Epidemiológica-despesas diversas	695.921	0	695.921
3 Despesas Correntes	684.921	0	684.921
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	640.028	0	640.028
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	640.028	0	640.028
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	598.791	0	598.791
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.237	0	41.237
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.893	0	44.893
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.893	0	44.893
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.637	0	34.637
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.256	0	5.256
4 Despesas de Capital	11.000	0	11.000
4.4 INVESTIMENTO	11.000	0	11.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000	0	11.000
2159 Ações de Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde.	349.949	0	349.949
3 Despesas Correntes	349.949	0	349.949
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.949	0	349.949
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	349.949	0	349.949
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000	0	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.949	0	149.949
2160 Ações de Incremento temporário do limite Financeiro do MAC.	812.632	0	812.632
3 Despesas Correntes	812.632	0	812.632
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	812.632	0	812.632
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	180.000	0	180.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.000	0	180.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	632.632	0	632.632
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	203.756	0	203.756
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.076	0	130.076
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298.800	0	298.800
2161 Ações da Atenção Básica Prisional	640.866	0	640.866
3 Despesas Correntes	640.866	0	640.866
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.489	0	317.489
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	317.489	0	317.489
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	296.640	0	296.640
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.849	0	20.849
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.377	0	323.377
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	323.377	0	323.377
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.377	0	320.377
2162 Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS	566.902	0	566.902
3 Despesas Correntes	561.902	0	561.902
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	266.175	0	266.175
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	266.175	0	266.175
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	252.000	0	252.000

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.175	0	14.175
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.727	0	295.727
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	295.727	0	295.727
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.069	0	11.069
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	0	24.000
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.658	0	260.658
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2163 Ações de organização dos serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	35.350	0	35.350
3 Despesas Correntes	35.350	0	35.350
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.050	0	5.050
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.050	0	5.050
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.050	0	5.050
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.300	0	30.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.300	0	30.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.050	0	5.050
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.250	0	25.250
2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	5.805.783	0	5.805.783
3 Despesas Correntes	5.788.965	0	5.788.965
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.232.956	0	1.232.956
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.232.956	0	1.232.956
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.033.644	0	1.033.644
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.947	0	122.947
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.833	0	66.833
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.532	0	9.532
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.556.009	0	4.556.009
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.556.009	0	4.556.009
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.600	0	3.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	484.525	0	484.525
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.000	0	7.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.994.234	0	3.994.234
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	61.650	0	61.650
4 Despesas de Capital	16.818	0	16.818
4.4 INVESTIMENTO	16.818	0	16.818
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.818	0	16.818
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.818	0	16.818
2168 Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal	1.080.118	0	1.080.118
3 Despesas Correntes	1.048.384	0	1.048.384
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.303	0	130.303
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.303	0	130.303
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.563	0	11.563
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.669	0	111.669
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.071	0	7.071
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	918.081	0	918.081
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	918.081	0	918.081
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	53.493	0	53.493
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.000	0	11.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.588	0	850.588
4 Despesas de Capital	31.734	0	31.734
4.4 INVESTIMENTO	31.734	0	31.734
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.734	0	31.734
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.734	0	31.734

2170 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	20.200	0	20.200
3 Despesas Correntes	20.200	0	20.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.200	0	20.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.200	0	20.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.150	0	15.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.020	0	2.020
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.030	0	3.030
2176 Aquisição de veículo tipo ambulância	166.600	0	166.600
4 Despesas de Capital	166.600	0	166.600
4.4 INVESTIMENTO	166.600	0	166.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	166.600	0	166.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.600	0	166.600
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público	16.344.125	7.632.802	8.711.323
1064 Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou Drenagem em Vias Urbanas e Rurais	3.714.015	604.709	3.109.306
4 Despesas de Capital	3.714.015	604.709	3.109.306
4.4 INVESTIMENTO	3.714.015	604.709	3.109.306
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.714.015	604.709	3.109.306
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	105.958	101.458	4.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.143.648	222.975	920.673
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.464.409	280.276	2.184.133
1065 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	78.654	78.654	0
4 Despesas de Capital	78.654	78.654	0
4.4 INVESTIMENTO	78.654	78.654	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.654	78.654	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28.654	28.654	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1066 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	34.209	34.209	0
4 Despesas de Capital	34.209	34.209	0
4.4 INVESTIMENTO	34.209	34.209	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.209	34.209	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.209	4.209	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1070 Implantação e Manutenção do Projeto Coleta Seletiva de Lixo	50.200	50.200	0
3 Despesas Correntes	50.200	50.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.200	50.200	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.200	2.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.200	2.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	48.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000	48.000	0
1071 Aquisição de imóveis	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	30.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	30.000	0
1072 Construção e implantação do aterro sanitário municipal	321.000	321.000	0
3 Despesas Correntes	300.500	300.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.500	300.500	0
3.3.71 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	280.300	280.300	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	280.300	280.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.200	20.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.200	20.200	0
4 Despesas de Capital	20.500	20.500	0
4.4 INVESTIMENTO	20.500	20.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.500	20.500	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.500	20.500	0
1134 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas.	1.683.070	343.070	1.340.000

3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	1.673.070	333.070	1.340.000
4.4 INVESTIMENTO	1.673.070	333.070	1.340.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.673.070	333.070	1.340.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.070	33.070	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000	300.000	1.300.000
1138 Construções e Manutenção de Galpões Industriais Têxteis	180.000	0	180.000
4 Despesas de Capital	180.000	0	180.000
4.4 INVESTIMENTO	180.000	0	180.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	0	180.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	0	180.000
2012 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.085.990	4.687.612	398.378
3 Despesas Correntes	4.993.440	4.595.062	398.378
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.864.203	2.864.203	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.864.203	2.864.203	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.496.041	2.496.041	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.874	222.874	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.288	144.288	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.129.237	1.730.859	398.378
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.129.237	1.730.859	398.378
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.625	39.455	8.170
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.675.404	1.675.404	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	395.208	5.000	390.208
4 Despesas de Capital	92.550	92.550	0
4.4 INVESTIMENTO	92.550	92.550	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.550	92.550	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.550	92.550	0
2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública	1.583.956	428.956	1.155.000
3 Despesas Correntes	1.431.978	291.610	1.140.368
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.431.978	291.610	1.140.368
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.431.978	291.610	1.140.368
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	972.827	291.610	681.217
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	459.151	0	459.151
4 Despesas de Capital	151.978	137.346	14.632
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	151.978	137.346	14.632
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.978	137.346	14.632
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.978	137.346	14.632
2070 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural	2.198.389	10.000	2.188.389
3 Despesas Correntes	2.198.389	10.000	2.188.389
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.198.389	10.000	2.188.389
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.198.389	10.000	2.188.389
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.198.389	10.000	2.188.389
2177 Manutenção de Maquinas, veículos e implementos	1.384.642	1.044.392	340.250
3 Despesas Correntes	1.354.642	1.014.392	340.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.354.642	1.014.392	340.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.354.642	1.014.392	340.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.095.160	910.160	185.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.482	99.232	155.250
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
--	--------	--------	---

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente		3.994.713	2.215.194	1.779.519
1082 Construção e Restauração de Rede de Adutoras		279.774	74.774	205.000
3 Despesas Correntes		48.574	48.574	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.574	48.574	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		43.574	43.574	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.266	10.266	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.308	33.308	0
4 Despesas de Capital		231.200	26.200	205.000
4.4 INVESTIMENTO		231.200	26.200	205.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		231.200	26.200	205.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		215.000	10.000	205.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.200	16.200	0
1083 Construção, Ampliação e Reforma de Açude, Barragens e Passagem Molhada		75.450	40.200	35.250
4 Despesas de Capital		75.450	40.200	35.250
4.4 INVESTIMENTO		75.450	40.200	35.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		75.450	40.200	35.250
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	20.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.450	20.200	25.250
1085 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas.		47.666	5.000	42.666
4 Despesas de Capital		47.666	5.000	42.666
4.4 INVESTIMENTO		47.666	5.000	42.666
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		47.666	5.000	42.666
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.666	5.000	42.666
1139 Construção, ampliação e reforma do Açogue Municipal		760.000	10.000	750.000
4 Despesas de Capital		760.000	10.000	750.000
4.4 INVESTIMENTO		760.000	10.000	750.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		760.000	10.000	750.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		760.000	10.000	750.000
2013 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Ca		1.471.684	1.284.064	187.620
3 Despesas Correntes		1.461.684	1.274.064	187.620
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		725.195	725.195	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		725.195	725.195	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		515.425	515.425	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		161.562	161.562	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.208	46.208	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		736.489	548.869	187.620
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.000	2.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		734.489	546.869	187.620
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		315.477	277.857	37.620
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		407.012	257.012	150.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2077 Apoio a Implantação do Sistema de Inspeção - Sim	8.100	8.100	0
3 Despesas Correntes	7.080	7.080	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.080	7.080	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.080	7.080	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.020	2.020	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.020	2.020	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.020	1.020	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.020	2.020	0
4 Despesas de Capital	1.020	1.020	0
4.4 INVESTIMENTO	1.020	1.020	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.020	1.020	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.020	1.020	0
2084 Manutenção e Apoio ao Programa Terra Pronta	652.559	144.076	508.483
3 Despesas Correntes	652.559	144.076	508.483
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	652.559	144.076	508.483
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	652.559	144.076	508.483
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	644.559	136.076	508.483
2088 Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual	385.500	385.500	0
3 Despesas Correntes	385.500	385.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.500	385.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	385.500	385.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.170	1.170	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.122	121.122	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	253.208	253.208	0
2089 Abastecimento de Água em Carro Pipa	188.800	188.800	0
3 Despesas Correntes	188.800	188.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.800	188.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	188.800	188.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.800	188.800	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2134 Implementar e manter as atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	10.100	10.100	0
3 Despesas Correntes	9.090	9.090	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.090	9.090	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.090	9.090	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.030	3.030	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.030	3.030	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.010	1.010	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.020	2.020	0
4 Despesas de Capital	1.010	1.010	0
4.4 INVESTIMENTO	1.010	1.010	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.010	1.010	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.010	1.010	0
2171 Incentivo e Apoio a Proteção de Animais	16.000	16.000	0
3 Despesas Correntes	16.000	16.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
2183 Apoio e incentivo a associações rurais	60.600	10.100	50.500
3 Despesas Correntes	10.100	10.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.100	10.100	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.100	10.100	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.100	10.100	0
4 Despesas de Capital	50.500	0	50.500
4.4 INVESTIMENTO	50.500	0	50.500

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.500	0	50.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.500	0	50.500
2189 Apoio e incentivos ao Produtor Rural	38.480	38.480	0
3 Despesas Correntes	38.480	38.480	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.480	38.480	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.480	38.480	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.480	38.480	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social	3.611.036	2.464.332	1.146.704
1107 Construção, Ampliação, reforma e manutenção de imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Trabal	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4 INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
1126 Construção de unidades habitacionais para famílias carentes e em situação de risco	260.000	5.000	255.000
4 Despesas de Capital	260.000	5.000	255.000
4.4 INVESTIMENTO	260.000	5.000	255.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	5.000	255.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000	5.000	255.000
2014 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assi	837.617	837.617	0
3 Despesas Correntes	834.617	834.617	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	641.977	641.977	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	641.977	641.977	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	343.035	343.035	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.950	262.950	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.992	32.992	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.640	192.640	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	192.640	192.640	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.600	3.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.903	22.903	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.137	143.137	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2027 Apoio e manutenção as atividades de promoção do acesso ao mundo do Trabalho	7.070	7.070	0
3 Despesas Correntes	7.070	7.070	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.070	7.070	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.070	7.070	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.020	1.020	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.020	1.020	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.030	5.030	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2030 Implementar e Fomentar as atividades dos conselhos municipais da mulher, do idoso, da criança e adolescentes, da pessoa com deficiência e habitação	31.360	31.360	0
3 Despesas Correntes	28.320	28.320	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.320	28.320	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.320	28.320	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.060	5.060	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.020	2.020	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.240	16.240	0
4 Despesas de Capital	3.040	3.040	0

4.4 INVESTIMENTO	3.040	3.040	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.040	3.040	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.040	3.040	0
2031 Manutenção das atividade do conselho municipal de assistência social	38.500	30.000	8.500
3 Despesas Correntes	34.000	28.000	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000	28.000	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	28.000	6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.000	5.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	5.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000	17.000	2.000
4 Despesas de Capital	4.500	2.000	2.500
4.4 INVESTIMENTO	4.500	2.000	2.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.500	2.000	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500	2.000	2.500
2037 Regularização fundiária, reforma, adequação e ampliação de moradias para famílias carente e em situação de risco	14.500	14.500	0
3 Despesas Correntes	7.200	7.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.200	7.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.200	7.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.050	1.050	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050	1.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100	5.100	0
4 Despesas de Capital	7.300	7.300	0
4.4 INVESTIMENTO	2.100	2.100	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.100	2.100	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050	1.050	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050	1.050	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.200	5.200	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	5.200	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.200	5.200	0
2040 Programa QualificaSUAS - Capacitação Continuada dos Gestores Trabalhadores e conselheiros de Assistência Social	18.230	11.110	7.120
3 Despesas Correntes	18.230	11.110	7.120
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.230	11.110	7.120
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.230	11.110	7.120
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.020	2.020	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.020	2.020	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.020	2.020	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.170	5.050	2.120
2041 Fundo da Infância e Adolescência	21.250	21.250	0
3 Despesas Correntes	18.220	18.220	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.220	18.220	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.220	18.220	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.030	3.030	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.070	5.070	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.050	3.050	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.020	2.020	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050	5.050	0
4 Despesas de Capital	3.030	3.030	0
4.4 INVESTIMENTO	3.030	3.030	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.030	3.030	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.030	3.030	0
2042 Fundo Municipal do Idoso	43.500	43.500	0
3 Despesas Correntes	38.500	38.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.500	38.500	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	18.000	18.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	18.000	18.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.500	20.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2103 Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)	47.200	10.200	37.000
3 Despesas Correntes	47.200	10.200	37.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.200	10.200	22.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.200	10.200	22.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.200	10.200	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2108 Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SU	39.000	18.000	21.000
3 Despesas Correntes	37.000	18.000	19.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000	18.000	19.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	18.000	19.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	3.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	15.000	15.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2109 Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000	50.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	50.000	50.000	0
2111 Manutenção das atividades do Programa de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes	12.110	9.585	2.525
3 Despesas Correntes	11.110	8.585	2.525
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.110	8.585	2.525
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.110	8.585	2.525
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.040	1.515	2.525
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.020	2.020	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050	5.050	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2112 Manutenção de atividades vinculadas à oferta de benefícios assistenciais e eventuais	290.000	290.000	0
3 Despesas Correntes	290.000	290.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000	290.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	290.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	280.000	280.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2113 Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família	209.000	48.000	161.000
3 Despesas Correntes	204.000	48.000	156.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.000	40.000	82.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	122.000	40.000	82.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000	28.000	82.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.000	8.000	74.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.000	8.000	74.000

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	46.000	8.000	38.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2114 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS	276.000	139.000	137.000
3 Despesas Correntes	270.000	139.000	131.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	217.000	131.000	86.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	217.000	131.000	86.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	176.000	90.000	86.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000	8.000	45.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.000	8.000	45.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.268	2.000	11.268
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.732	3.000	30.732
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
2116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS	935.100	673.100	262.000
3 Despesas Correntes	933.100	671.100	262.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	808.000	648.000	160.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	808.000	648.000	160.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	770.000	610.000	160.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000	38.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.100	23.100	102.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.100	23.100	102.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.000	15.000	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000	0	14.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.900	6.900	80.000
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2119 Manutenção do Programa Criança Feliz	204.000	8.000	196.000
3 Despesas Correntes	198.000	8.000	190.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000	5.000	165.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	5.000	165.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000	5.000	165.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000	3.000	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	3.000	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	1.000	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000	1.000	15.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
2120 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Caraúbas	182.040	182.040	0
3 Despesas Correntes	173.040	173.040	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.000	138.000	0

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000	138.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000	112.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000	24.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.040	35.040	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.040	35.040	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11.040	11.040	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	9.000	9.000	0
4.4 INVESTIMENTO	9.000	9.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000	9.000	0
2121 Ações de promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes - Estratégia Selo UNICEF	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
2191 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único	32.000	0	32.000
3 Despesas Correntes	32.000	0	32.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000	0	32.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	0	32.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.000	0	22.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2192 Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais aos Municípios em Situação de Emergência ou Estado Calamidade Pública - PSB	27.559	0	27.559
3 Despesas Correntes	22.559	0	22.559
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.559	0	7.559
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.559	0	7.559
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.559	0	7.559
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.207.858	1.748.032	1.459.826
1090 Construção da Sede da Banda e da Escola de Música	35.350	35.350	0
4 Despesas de Capital	35.350	35.350	0
4.4 INVESTIMENTO	35.350	35.350	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.350	35.350	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.350	35.350	0
2011 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turis	504.581	504.581	0
3 Despesas Correntes	492.581	492.581	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.203	476.203	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	476.203	476.203	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	195.819	195.819	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.941	229.941	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.443	50.443	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.378	16.378	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.378	16.378	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.933	1.933	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.545	4.545	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.900	9.900	0
4 Despesas de Capital	12.000	12.000	0
4.4 INVESTIMENTO	12.000	12.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	12.000	0
2015 Manutenção da Casa de Cultura	127.264	53.261	74.003
3 Despesas Correntes	111.914	48.261	63.653
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.000	23.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000	19.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.914	25.261	63.653
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.914	25.261	63.653
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.859	3.809	31.050
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.055	21.452	32.603
4 Despesas de Capital	15.350	5.000	10.350
4.4 INVESTIMENTO	15.350	5.000	10.350
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.350	5.000	10.350
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.350	5.000	10.350
2091 Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal	113.103	113.103	0
3 Despesas Correntes	103.103	103.103	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.991	90.991	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.991	90.991	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.603	24.603	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.756	54.756	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.632	11.632	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.112	12.112	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.112	12.112	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.112	10.112	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2092 Manutenção das Atividades da Banda de Música	691.683	691.683	0
3 Despesas Correntes	651.683	651.683	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	597.683	597.683	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	597.683	597.683	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	348.923	348.923	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.400	201.400	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.360	46.360	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000	54.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000	54.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
2094 Manutenção das Atividades Culturais	1.286.724	251.724	1.035.000
3 Despesas Correntes	1.286.724	251.724	1.035.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.286.724	251.724	1.035.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.286.724	251.724	1.035.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	140.000	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16.750	16.750	0

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.974	73.974	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.035.000	10.000	1.025.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
2096 Apoio e incentivo à organização de grupos culturais (quadrilha, teatro, música...)	123.275	56.000	67.275
3 Despesas Correntes	123.275	56.000	67.275
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.275	56.000	67.275
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	91.400	50.000	41.400
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	86.400	45.000	41.400
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.875	6.000	25.875
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.175	2.000	5.175
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.700	1.000	20.700
2098 Fomento e Incentivo ao desenvolvimento do turismo local	24.150	24.150	0
3 Despesas Correntes	24.150	24.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.150	24.150	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	14.000	14.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	14.000	14.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.150	10.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.050	1.050	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.050	4.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050	5.050	0
2110 Apoio ao Setor Cultural (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)	283.548	0	283.548
3 Despesas Correntes	283.548	0	283.548
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.548	0	283.548
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	283.548	0	283.548
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	81.746	0	81.746
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	139.864	0	139.864
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.938	0	61.938
2184 Apoio as Ações dos Conselhos Municipais de Cultura e Turismo	18.180	18.180	0
3 Despesas Correntes	12.150	12.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.150	12.150	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.150	12.150	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.050	5.050	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.050	5.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.050	2.050	0
4 Despesas de Capital	6.030	6.030	0
4.4 INVESTIMENTO	6.030	6.030	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.030	6.030	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.030	6.030	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
14.001 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	225.005	225.005	0
2097 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	225.005	225.005	0
3 Despesas Correntes	224.005	224.005	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.404	147.404	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	147.404	147.404	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.432	128.432	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.972	17.972	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.601	76.601	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.601	76.601	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.250	2.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.449	57.449	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.902	15.902	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0

4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15.001 Secretaria Municipal da Receita	261.196	261.196	0
2099 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Receita	261.196	261.196	0
3 Despesas Correntes	258.196	258.196	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.696	236.696	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.696	236.696	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.483	34.483	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.230	190.230	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.983	11.983	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.500	21.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.500	21.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	300	300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.200	3.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.099 Reserva de Contingência	616.301	616.301	0
9999 Reserva de Contingência	616.301	616.301	0
9 Reserva de Contingência	616.301	616.301	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	616.301	616.301	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	616.301	616.301	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	616.301	616.301	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	110.425.872	34.665.866	75.760.006

21. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF	MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal de Carauabas			4.417.000
01.001 - Câmara Municipal			4.417.000
	01 - LEGISLATIVA		4.367.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		4.367.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		4.367.000
	1001 Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação, reforma e manutenção do prédio sede da Câmara Municipal.	Fiscal	5.000
	Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação, reforma e manutenção do prédio sede da Câmara Municipal.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Carauabas		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1002 Agregar as despesas orçamentárias com aquisição e conservação de bens móveis da Câmara	Fiscal	70.000
	Agregar as despesas orçamentárias com aquisição e conservação de bens móveis da Câmara		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Carauabas		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	2001 Agregar as despesas orçamentárias com subsídios, décimo terceiro salário, adicional de férias obrigações patronais dos Vereadores.	Fiscal	2.900.000
	Agregar as despesas orçamentárias com subsídios, décimo terceiro salário, adicional de férias obrigações patronais dos Vereadores.		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.900.000
	0001 - Caraúbas		2.900.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.270.000	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		420.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		210.000
	2002 Agregar as despesas orçamentárias de manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Caraúbas	Fiscal	1.392.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.392.000
	0001 - Caraúbas		1.392.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		740.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		104.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		49.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		46.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		310.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		43.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		50.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		50.000
	2095 Realização do Concurso Público	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Caraúbas		50.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Secretaria de Governo			1.993.588
02.001 - Secretaria de Governo			1.993.588
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.926.075
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.926.075
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.926.075
	2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo	Fiscal	1.801.875
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.796.850
	0001 - Caraúbas		1.796.850
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		312.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		743.825
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		126.270
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.035
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.525
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		207.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		31.050
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		93.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.420
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		238.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.350
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.175
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.025
	0001 - Caraúbas		5.025
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.025
	2017 Contribuições a Associações e Federações	Fiscal	124.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		124.200
	0001 - Caraúbas		124.200
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		124.200
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		67.513

	182 - DEFESA CIVIL		67.513
	0015 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		67.513
	2078 Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil	Fiscal	67.513
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.513
	0001 - Carauabas		67.513
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.050
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.420
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.553
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.140
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.035
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.035
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.105
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.175

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - Procuradoria Geral do Município			2.375.600
03.001 - Procuradoria Geral do Município			2.375.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.375.600
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.375.600
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.375.600
	2005 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Procuradoria Geral do Município	Fiscal	2.375.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		719.600
	0001 - Carauabas		719.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		173.880
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		251.505
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.960
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.035
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.070
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.175
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.070
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.035
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		207.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.070
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.656.000
	0001 - Carauabas		1.656.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.656.000

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - Controladoria Geral do Município			293.800
04.001 - Controladoria Geral do Município			293.800
	04 - ADMINISTRAÇÃO		293.800
	124 - CONTROLE INTERNO		293.800
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		293.800
	2006 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Controladoria Geral do Município	Fiscal	293.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		293.800
	0001 - Carauabas		293.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		73.625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		159.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.070
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.175
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.175
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.035

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.350
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.175
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.195
MUNICIPIO DE CARAÚBAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - Secretaria Municipal de Administração			5.559.958
05.001 - Secretaria Municipal de Administração			5.559.958
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.887.682
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.887.682
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.687.682
	2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	2.687.682
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.687.682
	0001 - Caraúbas		2.687.682
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		945.574
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		751.112
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		483.619
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		46.154
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		257.966
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		56.160
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		114.597
	0016 - Apoio, Manutenção, Controle e Implantação de Planos e Programas de Desenvolvimento		200.000
	2105 Realização de Concurso Público	Fiscal	200.000
	Realização de Concurso Público		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Caraúbas		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.672.276
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		2.672.276
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.672.276
	1003 Consignação Justiça do Trabalho	Fiscal	643.383
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		643.383
	0001 - Caraúbas		643.383
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		643.383
	2018 Resgate da dívida interna contratada	Fiscal	2.028.893
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.028.893
	0001 - Caraúbas		2.028.893
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		108.893
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.920.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvm			362.242
06.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico			362.242
	04 - ADMINISTRAÇÃO		362.242
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		295.704
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		295.704
	2008 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e D	Fiscal	295.704
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		295.704
	0001 - Caraúbas		295.704
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		76.592
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		163.859
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.253
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		66.538
	0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		16.538
	2022 Capacitação e qualificação profissional para geração de emprego e renda	Fiscal	16.538
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.538
	0001 - Caraúbas		16.538
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.538
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		20.000
	2019 Desenvolvimento e aplicação de políticas públicas	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Caraúbas		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0015 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		30.000
	2020 Apoio a implantação do Distrito Industrial	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Caraúbas		30.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria Municipal de Finanças			5.433.712
07.001 - Secretaria Municipal de Finanças			5.433.712
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.475.194
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.475.194
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.475.194
	2009 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	Fiscal	599.970
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		599.970
	0001 - Caraúbas		599.970
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		185.429
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.050
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.351
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101.640
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.500
	2023 Contribuição para Formação do PASEP	Fiscal	875.224
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		875.224
	0001 - Caraúbas		875.224
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		875.224
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		3.958.518
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		3.958.518
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		3.958.518
	2136 Parcelamento de Dívidas Contratadas	Fiscal	1.967.894
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.967.894
	0001 - Caraúbas		1.967.894
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.967.894

	2195 2195 - Amortização Operação de Credito Nº 40/00032-X Banco do Brasil SA	Fiscal	1.990.624
	2195 - Amortização Operação de Credito Nº 40/00032-X Banco do Brasil SA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.990.624
	0001 - Carauabas		1.990.624
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.135.624
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		75.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		780.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - Fundo Municipal de Educação e Desporto			38.647.004
08.001 - Fundo Municipal de Educação e Desporto			38.647.004
	12 - EDUCAÇÃO		36.578.468
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.752.191
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		2.752.191
	2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento	Fiscal	2.723.191
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.706.204
	0001 - Carauabas		2.706.204
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		965.890
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.905
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		116.002
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.550
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.714
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		424.108
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.850
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.185
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		16.987
	0001 - Carauabas		16.987
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.987
	2049 Manutenção dos Conselhos essenciais à Política de Educação Municipal (FUNDEB, CAE e afins)	Fiscal	29.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		29.000
	0001 - Carauabas		29.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		19.020.670
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		19.020.670
	1004 Implementação de Energia solar nas escolas	Fiscal	158.363
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Carauabas		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		120.000
	0001 - Carauabas		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.363
	0001 - Carauabas		8.363
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.363
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		20.000
	0001 - Carauabas		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000

	1005 Aquisição de equipamentos (brinquedos e jogos) para o Atendimento Educacional Especializado-AEE	Fiscal	67.631
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Caraúbas		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		41.950
	0001 - Caraúbas		41.950
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.950
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.681
	0001 - Caraúbas		15.681
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.454
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.227
	1051 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais	Fiscal	140.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		40.000
	0001 - Caraúbas		40.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		50.000
	0001 - Caraúbas		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Caraúbas		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1055 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	Fiscal	110.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Caraúbas		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		100.000
	0001 - Caraúbas		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1132 Aquisição de Equipamentos para programa Educação Conectada.	Fiscal	19.741
	Aquisição de Equipamentos para programa Educação Conectada.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.514
	0001 - Caraúbas		14.514
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.514
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.227
	0001 - Caraúbas		5.227
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.227
	2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Fiscal	1.236.759
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.032.408
	0001 - Caraúbas		1.032.408
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		521.948
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		426.469
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		37.778
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.213
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		190.000
	0001 - Caraúbas		190.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		14.351
	0001 - Caraúbas		14.351
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.351
	2034 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Fundamental	Fiscal	1.825.472
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		641.748

	0001 - Caraúbas	641.748
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	515.086
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.662
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	381.050
	0001 - Caraúbas	381.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	31.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	154.130
	0001 - Caraúbas	154.130
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.350
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.780
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	372.600
	0001 - Caraúbas	372.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.700
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	351.900
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	275.944
	0001 - Caraúbas	275.944
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.944

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2039 Manutenção das atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Fiscal	22.000
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		22.000
	0001 - Caraúbas		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2046 Aquisição de material didático pedagógico para distribuição com professores	Fiscal	17.610
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.610
	0001 - Caraúbas		17.610
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.610
	2048 Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas	Fiscal	123.615
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		123.615
	0001 - Caraúbas		123.615
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.244
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		17.371
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	2050 Formação continuada de profissionais da educação	Fiscal	23.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.000
	0001 - Caraúbas		23.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2057 Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município	Fiscal	47.443
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.443
	0001 - Caraúbas		47.443
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.350
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.350
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.175
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.393
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.175
	2147 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Brasil na Escola	Fiscal	10.175
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
-------	----------------------	--------	-------

	0001 - Caraúbas		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.175
	0001 - Caraúbas		5.175
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.175
	2148 Manutenção das atividades de nutrição escolar - AEE - Fundamental	Fiscal	26.982
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.492
	0001 - Caraúbas		12.492
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.492
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		14.490
	0001 - Caraúbas		14.490
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.490
	2152 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Ensino Fundamental	Fiscal	347.760
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		144.900
	0001 - Caraúbas		144.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		144.900
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		202.860
	0001 - Caraúbas		202.860
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		202.860
	2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	Fiscal	14.628.388
	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		13.815.000
	0001 - Caraúbas		13.815.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.315.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		42.000
	0001 - Caraúbas		42.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		213.210
	0001 - Caraúbas		213.210
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		213.210
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		558.178
	0001 - Caraúbas		558.178
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		558.178
	2199 Manutenção do programa Educação Tempo Integral	Fiscal	215.731
	Manutenção do programa Educação Tempo Integral		
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		215.731
	0001 - Caraúbas		215.731
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.731
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	362 - ENSINO MÉDIO		707.752
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		707.752
	2035 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - Transporte Escorar - Ensino Médio	Fiscal	271.055
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Caraúbas		10.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		261.055
	0001 - Caraúbas		261.055
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		261.055
	2155 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Médio	Fiscal	436.697
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		65.624
	0001 - Caraúbas		65.624
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.624
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		45.540
	0001 - Caraúbas		45.540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.540
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		138.690

	0001 - Caraúbas		138.690
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		138.690
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		186.843
	0001 - Caraúbas		186.843
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		186.843
	364 - ENSINO SUPERIOR		831.204
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		831.204
	2044 Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas	Fiscal	175.531
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		175.531
	0001 - Caraúbas		175.531
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		44.478
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		116.245
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.808
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2157 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - transporte escolar - Ensino Superior	Fiscal	655.673
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		76.073
	0001 - Caraúbas		76.073
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		76.073
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		579.600
	0001 - Caraúbas		579.600
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		579.600
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		13.209.805
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		13.209.805
	1006 Construção, Reforma e Ampliação - Creche modelo	Fiscal	2.085.750
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.000
	0001 - Caraúbas		14.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		20.000
	0001 - Caraúbas		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		51.750
	0001 - Caraúbas		51.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.750
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.000.000
	0001 - Caraúbas		2.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000
	1131 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos dos programas Proinfância e Educação Conectada.	Fiscal	2.054
	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos dos programas Proinfância e Educação Conectada.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.100
	0001 - Caraúbas		10.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.100
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.454
	0001 - Caraúbas		10.454
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.454
	1133 Aquisição de Brinquedos Didáticos	Fiscal	17.544
	Aquisição de Brinquedos Didáticos		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - Caraúbas		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		12.544
	0001 - Caraúbas		12.544
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.544
	2149 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Creche	Fiscal	204.826
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		70.276
	0001 - Caraúbas		70.276
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.276
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		134.550

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Caraúbas		134.550
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		134.550
	2151 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Pré-Escola	Fiscal	101.295
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		31.050
	0001 - Caraúbas		31.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.050
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		70.245
	0001 - Caraúbas		70.245
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.245
	2153 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais	Fiscal	171.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Caraúbas		120.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		51.750
	0001 - Caraúbas		51.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.750
	2156 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Infantil	Fiscal	782.816
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		236.486
	0001 - Caraúbas		236.486
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		184.265
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.221
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		300.000
	0001 - Caraúbas		300.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		39.330
	0001 - Caraúbas		39.330
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.330
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		207.000
	0001 - Caraúbas		207.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		207.000
	2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)	Fiscal	3.810.727
	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.656.000
	0001 - Caraúbas		1.656.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.035.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		621.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		292.905
	0001 - Caraúbas		292.905
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		292.905
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.861.822
	0001 - Caraúbas		1.861.822
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.861.822
	2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)	Fiscal	3.312.000
	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.312.000
	0001 - Caraúbas		3.312.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		828.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.484.000
	2181 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche	Fiscal	975.556
	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		803.264
	0001 - Caraúbas		803.264
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		180.908
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		407.661
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		176.497
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.596
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.229
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.373
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		140.000
	0001 - Caraúbas		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		32.292
	0001 - Caraúbas		32.292
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.292
	2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola	Fiscal	1.726.987
	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.452.002
	0001 - Caraúbas		1.452.002
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		263.482
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.015.396
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		134.661
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.463
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		70.000
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Caraúbas		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		204.985
	0001 - Caraúbas		204.985
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		204.985
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		56.846
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		56.846
	2032 Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	35.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - Caraúbas		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		5.000
	0001 - Caraúbas		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	2150 Manutenção das atividades de nutrição escolar - EJA	Fiscal	21.846
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		13.566
	0001 - Caraúbas		13.566
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.566

	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		8.280
	0001 - Caraúbas		8.280
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.280
	27 - DESPORTO E LAZER		2.068.536
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2.068.536
	0013 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		568.536
	1060 Reforma, ampliação e adequação de espaços desportivos no município	Fiscal	124.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		103.500
	0001 - Caraúbas		103.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.350
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		61.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.700
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.700
	0001 - Caraúbas		20.700
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.700
	1061 Construção de espaços de prática de esportes e lazer em comunidades do município	Fiscal	103.954
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.204
	0001 - Caraúbas		52.204
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.454
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		51.750
	0001 - Caraúbas		51.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.750
	2024 Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	Fiscal	212.845
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		212.845
	0001 - Caraúbas		212.845
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.295
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		147.325
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.217
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.105
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.105
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.518
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.280
	2058 Incentivo ao desporto comunitário no município	Fiscal	127.537
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		127.537
	0001 - Caraúbas		127.537
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		14.490
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.372
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		21.045
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.350
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.105
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.175
	0014 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		1.500.000
	1144 Construção de Ginásio Esportivo	Fiscal	1.500.000
	Construção de Ginásio Esportivo		
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.500.000
	0001 - Caraúbas		1.500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - Fundo Municipal de Saúde			23.082.734
09.001 - Fundo Municipal de Saúde			23.082.734
	10 - SAÚDE		23.082.734
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.093.285
	0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		3.093.285
	2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	3.072.857

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.072.857
	0001 - Caraúbas		3.072.857
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		121.875
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		956.008
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.195
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.079
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.902.576
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.874
	2139 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social	20.428
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.600
	0001 - Caraúbas		14.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		5.828
	0001 - Caraúbas		5.828
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.828
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		486.000
	0023 - Saúde para a Cidadania		486.000
	2122 Ação para Atenção Espec. em Reabilitação dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Seguridade Social	486.000
	Ação para Atenção Espec. em Reabilitação dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		486.000
	0001 - Caraúbas		486.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		64.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		380.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		12.139.881
	0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		819.992
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1099 Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades de saúde e imóveis da saúde municipal	Seguridade Social	131.200
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - Caraúbas		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		121.200
	0001 - Caraúbas		121.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		121.200
	2104 Transporte: Aquisição e Manutenção	Seguridade Social	305.159
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000
	0001 - Caraúbas		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.859
	0001 - Caraúbas		70.859
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.859
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.500
	0001 - Caraúbas		50.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.500
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		181.800
	0001 - Caraúbas		181.800

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		181.800
	2142 Implantação e Manutenção de Polo de Academia de Saúde	Seguridade Social	383.633
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Caraúbas		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		287.633
	0001 - Caraúbas		287.633
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		261.633
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		36.000
	0001 - Caraúbas		36.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		40.000
	0001 - Caraúbas		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		11.319.889
	2029 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	Seguridade Social	201.073
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		201.073
	0001 - Caraúbas		201.073
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.945
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.494
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		123.634
	2140 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS	Seguridade Social	2.331.331
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		490.474
	0001 - Caraúbas		490.474
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		332.525
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		114.949
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Caraúbas		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.830.857
	0001 - Caraúbas		1.830.857
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.830.857
	2141 Manutenção do Custeio da Atenção a Saúde Bucal - CEO e Protese Dentária	Seguridade Social	890.569
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		73.630
	0001 - Caraúbas		73.630
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		606.862
	0001 - Caraúbas		606.862
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		579.862
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		39.838
	0001 - Caraúbas		39.838
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.838
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		170.239
	0001 - Caraúbas		170.239
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.239
	2159 Ações de Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde.	Seguridade Social	349.949
	Ações de Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde.		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		349.949
	0001 - Caraúbas		349.949
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		149.949
	2161 Ações da Atenção Básica Prisional	Seguridade Social	640.866
	Ações da Atenção Básica Prisional		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		104.287
	0001 - Caraúbas		104.287
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.849
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.438
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		536.579
	0001 - Caraúbas		536.579
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		296.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		239.939
	2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	Seguridade Social	5.805.783
	Manutenção dos serviços básicos da atenção básica no programa de saúde da família - PSF		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.102.042
	0001 - Caraúbas		1.102.042
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.833
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		264.525
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		681.616
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		61.650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.818
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.360.000
	0001 - Caraúbas		3.360.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		979.162
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.670

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.322.168
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.127.406
	0001 - Caraúbas		1.127.406
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		44.482

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		99.277
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		9.532
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		974.115
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013		216.335
	0001 - Caraúbas		216.335
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.335
	2168 Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal	Seguridade Social	1.080.118
	Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		72.071
	0001 - Caraúbas		72.071
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.071
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		947.820
	0001 - Caraúbas		947.820
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.563
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		111.669
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.588
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013		60.227
	0001 - Caraúbas		60.227
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.493
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.734
	2170 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	Seguridade Social	20.200
	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.200
	0001 - Caraúbas		20.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.020
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.030
	302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.811.986
	0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		530.213
	1104 Aquisição de veículos e equipamentos para a saúde	Seguridade Social	363.613
	Aquisição de veículos e equipamentos para a saúde		
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		121.200
	0001 - Caraúbas		121.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		121.200
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		121.200
	0001 - Caraúbas		121.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		121.200
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		121.213
	0001 - Caraúbas		121.213
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		121.213
	2176 Aquisição de veículo tipo ambulância	Seguridade Social	166.600
	Aquisição de veículo tipo ambulância		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - Caraúbas		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		161.600
	0001 - Caraúbas		161.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		161.600
	0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		5.281.773
	2026 Manutenção e Estruturação dos Serviços do Laboratório Municipal de Análises Clínica	Seguridade Social	400.411

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		334.411
	0001 - Caraúbas		334.411
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		296.411
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Caraúbas		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013		16.000
	0001 - Caraúbas		16.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000
	2102 Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção	Seguridade Social	1.533.826
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.350.044
	0001 - Caraúbas		1.350.044
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		72.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		122.281
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		120.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.028.163
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.000
	0001 - Caraúbas		8.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013		175.782
	0001 - Caraúbas		175.782
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		175.782
	2137 Manutenção e Investimento na Assistência Hospitalar	Seguridade Social	1.968.002
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Caraúbas		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.339.401
	0001 - Caraúbas		1.339.401
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.325.401
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		236.007
	0001 - Caraúbas		236.007
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		236.007
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		372.594
	0001 - Caraúbas		372.594
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		372.594
	2160 Ações de Incremento temporário do limite Financeiro do MAC.	Seguridade Social	812.632
	Ações de Incremento temporário do limite Financeiro do MAC.		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		812.632
	0001 - Caraúbas		812.632
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		180.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		203.756
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		130.076
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		298.800
	2162 Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS	Seguridade Social	566.902
	Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS		

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ODD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		63.675
	0001 - Caraúbas		63.675
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.175
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.069
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.431
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		503.227
	0001 - Caraúbas		503.227
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		252.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		251.227
	303- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		702.259
	0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		702.259
	2143 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Seguridade Social	666.909
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		178.860
	0001 - Caraúbas		178.860
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		163.860
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		192.837
	0001 - Caraúbas		192.837
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		127.837
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		40.000
	0001 - Caraúbas		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde Lei nº 12.858/2013	-	255.212
	0001 - Caraúbas		255.212
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		255.212
	2163 Ações de organização dos serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	Seguridade Social	35.350
	Ações de organização dos serviços de Assistência Farmacêutica no SUS		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.050
	0001 - Caraúbas		5.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.050
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.300
	0001 - Caraúbas		30.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.250
	304- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		153.402
	0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		153.402
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ODD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2101 Desenvolvimento das Ações de Vigilância sanitária	Seguridade Social	153.402
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		149.402
	0001 - Caraúbas		149.402
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.608
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.490
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.304
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.000
	0001 - Caraúbas		4.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000

	305- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		695.921
	0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		695.921
	2145 Ação de Vigilância em Saúde Epidemiológica-despesas diversas	Seguridade Social	695.921
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		280.780
	0001 - Caraúbas		280.780
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		196.970
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.237
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.317
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.256
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		49.242
	0001 - Caraúbas		49.242
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.242
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		361.579
	0001 - Caraúbas		361.579
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		361.579
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013		4.320
	0001 - Caraúbas		4.320
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.320
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço P			16.344.125
10.001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público			16.344.125
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.384.642
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.384.642
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.384.642
	2177 Manutenção de Maquinas, veículos e implementos	Fiscal	1.384.642
	Manutenção de Maquinas, veículos e implementos da Sec. de Política de Campos e Meio Ambientes		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.044.392
	0001 - Caraúbas		1.044.392
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		910.160
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		99.232
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		340.250
	0001 - Caraúbas		340.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		185.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155.250
	15 - URBANISMO		12.209.894
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.085.990
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		5.085.990
	2012 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Fiscal	5.085.990
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.687.612
	0001 - Caraúbas		4.687.612
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.496.041
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		222.874
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		144.288
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.455
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.675.404
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.550
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Caraúbas		50.000

	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		340.208
	0001 - Caraúbas		340.208
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		340.208
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		8.170
	0001 - Caraúbas		8.170
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.170
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		7.123.904
	0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		30.000
	1071 Aquisição de imóveis	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Caraúbas		30.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		5.509.948
	1064 Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou	Fiscal	3.714.015
	Drenagem em Vias Urbanas e Rurais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		604.709
	0001 - Caraúbas		604.709
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		101.458
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		222.975
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		280.276
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		729.133
	0001 - Caraúbas		729.133
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		729.133
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.325.173
	0001 - Caraúbas		2.325.173
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		920.673
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.400.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		55.000
	0001 - Caraúbas		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	1065 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	Fiscal	78.654
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.654
	0001 - Caraúbas		78.654
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.654
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1066 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	Fiscal	34.209
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.209
	0001 - Caraúbas		34.209
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.209
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1134 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas.	Fiscal	1.683.070
	Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		343.070
	0001 - Caraúbas		343.070
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.070
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		600.000
	0001 - Caraúbas		600.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		740.000
	0001 - Caraúbas		740.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000
	0015 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		1.583.956
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública	Fiscal	1.583.956
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		428.956
	0001 - Caraúbas		428.956
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		291.610
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		137.346
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		30.000
	0001 - Caraúbas		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.125.000
	0001 - Caraúbas		1.125.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		651.217
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		459.151
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.632
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		2.569.589
	542- CONTROLE AMBIENTAL		2.569.589
	0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		371.200
	1070 Implantação e Manutenção do Projeto Coleta Seletiva de Lixo	Fiscal	50.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.200
	0001 - Caraúbas		50.200
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000
	1072 Construção e implantação do aterro sanitário municipal	Fiscal	321.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		321.000
	0001 - Caraúbas		321.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		280.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.500
	0015 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		2.198.389
	2070 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural	Fiscal	2.198.389
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Caraúbas		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Caraúbas		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.168.389
	0001 - Caraúbas		2.168.389
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.168.389
	22 - INDÚSTRIA		180.000
	334- FOMENTO AO TRABALHO		180.000
	0016 - Apoio, Manutenção, Controle e Implantação de Planos e Programas de Desenvolvimento		180.000
	1138 Construções e Manutenção de Galpões Industriais Têxteis	Fiscal	180.000
	Construções e Manutenção de Galpões Industriais Têxteis		
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Caraúbas		100.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		80.000
	0001 - Caraúbas		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A			3.994.713
11.001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente			3.994.713
	20 - AGRICULTURA		3.994.713
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.471.684
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.471.684
	2013 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Ca	Fiscal	1.471.684
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.284.064

	0001 - Caraúbas		1.284.064
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		515.425
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		161.562
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.208
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		277.857
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		257.012
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		187.620
	0001 - Caraúbas		187.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		37.620
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	605- ABASTECIMENTO		544.024
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		355.224
	1082 Construção e Restauração de Rede de Adutoras	Fiscal	279.774
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.774
	0001 - Caraúbas		74.774
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.266
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.308
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.200
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000
	0001 - Caraúbas		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		165.000
	0001 - Caraúbas		165.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000
	1083 Construção, Ampliação e Reforma de Açude, Barragens e Passagem Molhada	Fiscal	75.450
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.200
	0001 - Caraúbas		40.200
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.200
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Caraúbas		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		25.250
	0001 - Caraúbas		25.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.250
	0011 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		188.800
	2089 Abastecimento de Água em Carro Pipa	Fiscal	188.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		188.800
	0001 - Caraúbas		188.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		188.800
	606- EXTENSÃO RURAL		10.100
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		10.100
	2134 Implementar e manter as atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Fiscal	10.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.100
	0001 - Caraúbas		10.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.030
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.030
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.010
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.010
	608- PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		1.944.805

	0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		760.000
	1139 Construção, ampliação e reforma do Açougue Municipal	Fiscal	760.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Caraúbas		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500.000
	0001 - Caraúbas		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		250.000
	0001 - Caraúbas		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	0011 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		1.184.805
	1085 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas.	Fiscal	47.666
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Caraúbas		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		42.666
	0001 - Caraúbas		42.666
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.666
	2084 Manutenção e Apoio ao Programa Terra Pronta	Fiscal	652.559
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		144.076
	0001 - Caraúbas		144.076
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		136.076
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		508.483
	0001 - Caraúbas		508.483
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		508.483
	2088 Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual	Fiscal	385.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		385.500
	0001 - Caraúbas		385.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.170
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.122
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		253.208
	2183 Apoio e incentivo a associações rurais	Fiscal	60.600
	Apoio e incentivo a associações rurais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.100
	0001 - Caraúbas		10.100
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.500
	0001 - Caraúbas		50.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.500
	2189 Apoio e incentivos ao Produtor Rural	Fiscal	38.480
	Apoio e incentivos ao Produtor Rural		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.480
	0001 - Caraúbas		38.480
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		38.480
	609- DEFESA AGROPECUÁRIA		24.100
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		16.000
	2171 Incentivo e Apoio a Proteção de Animais	Fiscal	16.000
	Controle de Zoonoses		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
	0001 - Caraúbas		16.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		8.100
	2077 Apoio a Implantação do Sistema de Inspeção - Sim	Fiscal	8.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.100

	0001 - Caraúbas		8.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.020
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.020
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.020
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.020
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - Fundo Municipal de Assistência Social			3.611.036
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			3.611.036
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.351.036
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		837.617
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		837.617
	2014 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da	Seguridade Social	837.617
	Secretaria Municipal de Trabalho e Assi		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		837.617
	0001 - Caraúbas		837.617
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		343.035
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		262.950
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.992
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.903
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		143.137
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		43.500
	0009 - CARAUBAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		43.500
	2042 Fundo Municipal do Idoso	Seguridade Social	43.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.500
	0001 - Caraúbas		43.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		18.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		429.400
	0009 - CARAUBAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		419.400
	2041 Fundo da Infância e Adolescência	Seguridade Social	21.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.250
	0001 - Caraúbas		21.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.030
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.070
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.020
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.030
	2111 Manutenção das atividades do Programa de acesso e permanência na	Seguridade Social	12.110
	escola de crianças e adolescentes		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.585
	0001 - Caraúbas		9.585
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.515
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.020

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.525
	0001 - Carauabas		2.525
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.525
	2119 Manutenção do Programa Criança Feliz	Fiscal	204.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - Carauabas		8.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		196.000
	0001 - Carauabas		196.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		165.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	2120 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Carauabas	Seguridade Social	182.040
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		182.040
	0001 - Carauabas		182.040
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	0025 - Controle Social		10.000
	2121 Ações de promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes - Estratégia Selo UNICEF	Seguridade Social	10.000
	Ações de promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes - Estratégia Selo UNICEF		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Carauabas		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.040.519
	0009 - CARAUBAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		1.933.760
	1107 Construção, Ampliação, reforma e manutenção de imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Trabal	Seguridade Social	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Carauabas		25.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2027 Apoio e manutenção as atividades de promoção do acesso ao mundo do Trabalho	Seguridade Social	7.070
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.070
	0001 - Carauabas		7.070
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.020
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.020
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.030
	2030 Implementar e Fomentar as atividades dos conselhos municipais da mulher, do idoso, da criança e adolescentes, da pessoa com deficiência e habitação	Seguridade Social	31.360
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.360
	0001 - Carauabas		31.360
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.060
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.020
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.240
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.040

	2031 Manutenção das atividade do conselho municipal de assistência social	Seguridade Social	38.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Caraúbas		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.500
	0001 - Caraúbas		8.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	2037 Regularização fundiária, reforma, adequação e ampliação de moradias para famílias carente e em situação de risco	Seguridade Social	14.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.500
	0001 - Caraúbas		14.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.200
	2040 Programa QualificaSUAS - Capacitação Continuada dos Gestores Trabalhadores e conselheiros de Assistência Social	Seguridade Social	18.230
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.110
	0001 - Caraúbas		11.110
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.020
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.020
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.020
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.050
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.120
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Caraúbas		7.120
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.120
	2108 Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SU	Seguridade Social	39.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - Caraúbas		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		21.000
	0001 - Caraúbas		21.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2109 Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS	Seguridade Social	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Caraúbas		50.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
	2112 Manutenção de atividades vinculadas à oferta de benefícios assistenciais e eventuais	Seguridade Social	290.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		290.000
	0001 - Caraúbas		290.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		280.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2113 Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família	Seguridade Social	209.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000
	0001 - Caraúbas		48.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000

	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		161.000
	0001 - Caraúbas		161.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		82.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		38.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2114 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS	Seguridade Social	276.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		139.000
	0001 - Caraúbas		139.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		108.000
	0001 - Caraúbas		108.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		86.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		26.000
	0001 - Caraúbas		26.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.268
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.732
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		3.000
	0001 - Caraúbas		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	2116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS	Seguridade Social	935.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		673.100
	0001 - Caraúbas		673.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		610.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.900
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		262.000
	0001 - Caraúbas		262.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		160.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	0011 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		32.000
	2191 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único	Seguridade Social	32.000
	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único		
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		32.000
	0001 - Caraúbas		32.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0024 - Desenvolvimento Social e Cidadania		74.759
	2103 Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)	Seguridade Social	47.200
	Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS),		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.200
	0001 - Caraúbas		10.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		37.000

	0001 - Caraúbas		37.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2192 Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais aos Municípios em Situação de Emergência ou Estado Calamidade Pública - PSB	Seguridade Social	27.559
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		27.559
	0001 - Caraúbas		27.559
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.559
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16 - HABITAÇÃO		260.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		260.000
	0009 - CARAUBAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		260.000
	1126 Construção de unidades habitacionais para famílias carentes e em situação de risco	Seguridade Social	260.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Caraúbas		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		55.000
	0001 - Caraúbas		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Caraúbas		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
13 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			3.207.858
13.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			3.207.858
	13 - CULTURA		3.207.858
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		504.581
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		504.581
	2011 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turis	Fiscal	504.581
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		504.581
	0001 - Caraúbas		504.581
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		195.819
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		229.941
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.443
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.933
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.545
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.900
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	392- DIFUSÃO CULTURAL		2.685.097
	0012 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		151.414
	2015 Manutenção da Casa de Cultura	Fiscal	127.264
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.261
	0001 - Caraúbas		53.261
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.809
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.452
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		74.003
	0001 - Caraúbas		74.003
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.603
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.350
	2098 Fomento e Incentivo ao desenvolvimento do turismo local	Fiscal	24.150
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.150

	0001 - Caraúbas		24.150
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		14.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.050
	0014 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		2.533.683
	1090 Construção da Sede da Banda e da Escola de Música	Fiscal	35.350
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.350
	0001 - Caraúbas		35.350
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.350
	2091 Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal	Fiscal	113.103
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		113.103
	0001 - Caraúbas		113.103
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.603
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		54.756
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.632
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.112
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2092 Manutenção das Atividades da Banda de Música	Fiscal	691.683
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		691.683
	0001 - Caraúbas		691.683
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		348.923
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.360
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2094 Manutenção das Atividades Culturais	Fiscal	1.286.724
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		251.724
	0001 - Caraúbas		251.724
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		16.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		73.974
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.035.000
	0001 - Caraúbas		1.035.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.025.000
	2096 Apoio e incentivo à organização de grupos culturais (quadriha, teatro, música...)	Fiscal	123.275
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.000
	0001 - Caraúbas		56.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		45.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		67.275
	0001 - Caraúbas		67.275
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		41.400
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.175
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.700

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2110 Apoio ao Setor Cultural (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)	Fiscal	283.548
	Apoio ao Setor Cultural (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)		
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		201.802
	0001 - Caraúbas		201.802
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		139.864
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.938
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		81.746
	0001 - Caraúbas		81.746
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		81.746
	695 - TURISMO		18.180
	0012 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		18.180
	2184 Apoio as Ações dos Conselhos Municipais de Cultura e Turismo	Fiscal	18.180
	Manutenção das Ações dos Conselhos de Cultura e Turismo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.180
	0001 - Caraúbas		18.180
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.030
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
14 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito			225.005
14.001 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito			225.005
	26 - TRANSPORTE		225.005
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		225.005
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		225.005
	2097 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	Fiscal	225.005
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		225.005
	0001 - Caraúbas		225.005
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		128.432
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.972
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.449
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.902
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15 - Secretaria Municipal da Receita			261.196
15.001 - Secretaria Municipal da Receita			261.196
	04 - ADMINISTRAÇÃO		261.196
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		261.196
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		261.196
	2099 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Receita	Fiscal	261.196
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		261.196
	0001 - Caraúbas		261.196
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		34.483
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.230
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.983
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - Reserva de Contingência			616.301
99.099 - Reserva de Contingência			616.301
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		616.301
	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		616.301
	0029 - Reserva de Contingência		616.301
	9999 Reserva de Contingência	Fiscal	616.301
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		616.301
	0001 - Caraúbas		616.301
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		616.301
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Total:		110.425.872

MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
22. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			4.417.000
	01 - Câmara Municipal de Caraúbas		4.417.000
		01 - LEGISLATIVA	4.367.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	50.000
			106.008.872
Poder Executivo			
	02 - Secretaria de Governo		1.993.588
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.926.075
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	67.513
	03 - Procuradoria Geral do Município		2.375.600
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.375.600
	04 - Controladoria Geral do Município		293.800
		04 - ADMINISTRAÇÃO	293.800
	05 - Secretaria Municipal de Administração		5.559.958
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.887.682
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.672.276
	06 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvim		362.242
		04 - ADMINISTRAÇÃO	362.242
	07 - Secretaria Municipal de Finanças		5.433.712
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.475.194
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.958.518
	08 - Fundo Municipal de Educação e Desporto		38.647.004
		12 - EDUCAÇÃO	36.578.468
		27 - DESPORTO E LAZER	2.068.536
	09 - Fundo Municipal de Saúde		23.082.734
		10 - SAÚDE	23.082.734
	10 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço P		16.344.125
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.384.642
		15 - URBANISMO	12.209.894
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.569.589
		22 - INDÚSTRIA	180.000
	11 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A		3.994.713
		20 - AGRICULTURA	3.994.713
	12 - Fundo Municipal de Assistência Social		3.611.036
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.351.036
		16 - HABITAÇÃO	260.000

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
	13 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		3.207.858
		13 - CULTURA	3.207.858
	14 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		225.005
		26 - TRANSPORTE	225.005
	15 - Secretaria Municipal da Receita		261.196
		04 - ADMINISTRAÇÃO	261.196
	99 - Reserva de Contingência		616.301
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 616.301	
		Total:	110.425.872

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	4.367.000	0	4.367.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	50.000	10.966.431	11.016.431
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	67.513	67.513
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.351.036	3.351.036
10 - SAÚDE	0	23.082.734	23.082.734
12 - EDUCAÇÃO	0	36.578.468	36.578.468
13 - CULTURA	0	3.207.858	3.207.858
15 - URBANISMO	0	12.209.894	12.209.894
16 - HABITAÇÃO	0	260.000	260.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	2.569.589	2.569.589
20 - AGRICULTURA	0	3.994.713	3.994.713
22 - INDÚSTRIA	0	180.000	180.000
26 - TRANSPORTE	0	225.005	225.005
27 - DESPORTO E LAZER	0	2.068.536	2.068.536
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.630.794	6.630.794
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	616.301	616.301
Total	4.417.000	106.008.872	110.425.872

23. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 Câmara Municipal de Caraúbas								
01.001 Câmara Municipal	4.417.000	3.536.000	0	806.000	75.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	4.367.000	3.536.000	0	756.000	75.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.367.000	3.536.000	0	756.000	75.000	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	4.367.000	3.536.000	0	756.000	75.000	0	0	0
1001 Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação, reforma e manutenção do prédio sede da Câmara Municipal.	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação, reforma e manutenção do prédio sede da Câmara Municipal.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1002 Agregar as despesas orçamentárias com aquisição e conservação de bens móveis da Câmara	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com aquisição e conservação de bens móveis da Câmara								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
2001 Agregar as despesas orçamentárias com subsídios, décimo terceiro salário, adicional de férias obrigações patronais dos Vereadores.	2.900.000	2.690.000	0	210.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com subsídios, décimo terceiro salário, adicional de férias obrigações patronais dos Vereadores.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.900.000	2.690.000	0	210.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	2.900.000	2.690.000	0	210.000	0	0	0	0
2002 Agregar as despesas orçamentárias de manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Caraúbas	1.392.000	846.000	0	546.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.392.000	846.000	0	546.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.392.000	846.000	0	546.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2095 Realização do Concurso Público	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Secretaria de Governo								
02.001 Secretaria de Governo	1.993.588	1.234.600	0	743.638	15.350	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.926.075	1.183.130	0	732.770	10.175	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.926.075	1.183.130	0	732.770	10.175	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.926.075	1.183.130	0	732.770	10.175	0	0	0
2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo	1.801.875	1.183.130	0	608.570	10.175	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.796.850	1.183.130	0	603.545	10.175	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.796.850	1.183.130	0	603.545	10.175	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.025	0	0	5.025	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	5.025	0	0	5.025	0	0	0	0
2017 Contribuições a Associações e Federações	124.200	0	0	124.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	124.200	0	0	124.200	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	124.200	0	0	124.200	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	67.513	51.470	0	10.868	5.175	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	67.513	51.470	0	10.868	5.175	0	0	0
0015 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	67.513	51.470	0	10.868	5.175	0	0	0
2078 Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil	67.513	51.470	0	10.868	5.175	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.513	51.470	0	10.868	5.175	0	0	0
0001 - Caraúbas	67.513	51.470	0	10.868	5.175	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 Procuradoria Geral do Município								
03.001 Procuradoria Geral do Município	2.375.600	484.380	0	1.889.150	2.070	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.375.600	484.380	0	1.889.150	2.070	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.375.600	484.380	0	1.889.150	2.070	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.375.600	484.380	0	1.889.150	2.070	0	0	0
2005 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Procuradoria Geral do Município	2.375.600	484.380	0	1.889.150	2.070	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	719.600	484.380	0	233.150	2.070	0	0	0
0001 - Caraúbas	719.600	484.380	0	233.150	2.070	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.656.000	0	0	1.656.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.656.000	0	0	1.656.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

			Dívida						
04 Controladoria Geral do Município									
04.001 Controladoria Geral do Município	293.800	270.695	0	15.910	7.195	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	293.800	270.695	0	15.910	7.195	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	293.800	270.695	0	15.910	7.195	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	293.800	270.695	0	15.910	7.195	0	0	0	0
2006 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Controladoria Geral do Município	293.800	270.695	0	15.910	7.195	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	293.800	270.695	0	15.910	7.195	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	293.800	270.695	0	15.910	7.195	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
05 Secretaria Municipal de Administração									
05.001 Secretaria Municipal de Administração	5.559.958	2.181.305	108.893	1.235.163	114.597	0	1.920.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.887.682	2.181.305	0	591.780	114.597	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.887.682	2.181.305	0	591.780	114.597	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.687.682	2.181.305	0	391.780	114.597	0	0	0	0
2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	2.687.682	2.181.305	0	391.780	114.597	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.687.682	2.181.305	0	391.780	114.597	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	2.687.682	2.181.305	0	391.780	114.597	0	0	0	0
0016 - Apoio, Manutenção, Controle e Implantação de Planos e Programas de Desenvolvimento	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
2105 Realização de Concurso Público	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
Realização de Concurso Público									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.672.276	0	108.893	643.383	0	0	1.920.000	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.672.276	0	108.893	643.383	0	0	1.920.000	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.672.276	0	108.893	643.383	0	0	1.920.000	0	0
1003 Consignação Justiça do Trabalho	643.383	0	0	643.383	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	643.383	0	0	643.383	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	643.383	0	0	643.383	0	0	0	0	0
2018 Resgate da dívida interna contratada	2.028.893	0	108.893	0	0	0	1.920.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.028.893	0	108.893	0	0	0	1.920.000	0	0
0001 - Caraúbas	2.028.893	0	108.893	0	0	0	1.920.000	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
06 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvim									
06.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	362.242	279.704	0	64.038	18.500	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	362.242	279.704	0	64.038	18.500	0	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	295.704	279.704	0	13.000	3.000	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	295.704	279.704	0	13.000	3.000	0	0	0	0
2008 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e D	295.704	279.704	0	13.000	3.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	295.704	279.704	0	13.000	3.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	295.704	279.704	0	13.000	3.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.538	0	0	51.038	15.500	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	16.538	0	0	9.038	7.500	0	0	0	0
2022 Capacitação e qualificação profissional para geração de emprego e renda	16.538	0	0	9.038	7.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.538	0	0	9.038	7.500	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	16.538	0	0	9.038	7.500	0	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	20.000	0	0	18.000	2.000	0	0	0	0
2019 Desenvolvimento e aplicação de políticas públicas	20.000	0	0	18.000	2.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	18.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	20.000	0	0	18.000	2.000	0	0	0	0
0015 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	30.000	0	0	24.000	6.000	0	0	0	0

2020 Apoio a implantação do Distrito Industrial	30.000	0	0	24.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	24.000	6.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	30.000	0	0	24.000	6.000	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 Secretaria Municipal de Finanças								
07.001 Secretaria Municipal de Finanças	5.433.712	449.830	1.210.624	1.011.864	13.500	0	2.747.894	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.475.194	449.830	0	1.011.864	13.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.475.194	449.830	0	1.011.864	13.500	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.475.194	449.830	0	1.011.864	13.500	0	0	0
2009 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	599.970	449.830	0	136.640	13.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	599.970	449.830	0	136.640	13.500	0	0	0
0001 - Caraúbas	599.970	449.830	0	136.640	13.500	0	0	0
2023 Contribuição para Formação do PASEP	875.224	0	0	875.224	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	875.224	0	0	875.224	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	875.224	0	0	875.224	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.958.518	0	1.210.624	0	0	0	2.747.894	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.958.518	0	1.210.624	0	0	0	2.747.894	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	3.958.518	0	1.210.624	0	0	0	2.747.894	0
2136 Parcelamento de Dívidas Contratadas	1.967.894	0	0	0	0	0	1.967.894	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.967.894	0	0	0	0	0	1.967.894	0
0001 - Caraúbas	1.967.894	0	0	0	0	0	1.967.894	0
2195 2195 - Amortização Operação de Credito Nº 40/00032-X Banco do Brasil SA	1.990.624	0	1.210.624	0	0	0	780.000	0
2195 - Amortização Operação de Credito Nº 40/00032-X Banco do Brasil SA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.990.624	0	1.210.624	0	0	0	780.000	0
0001 - Caraúbas	1.990.624	0	1.210.624	0	0	0	780.000	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 Fundo Municipal de Educação e Desporto								
08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto	38.647.004	26.853.783	0	6.366.793	5.426.428	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	36.578.468	26.656.946	0	6.226.353	3.695.169	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.752.191	2.083.797	0	643.209	25.185	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.752.191	2.083.797	0	643.209	25.185	0	0	0
2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento	2.723.191	2.083.797	0	626.209	13.185	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.706.204	2.083.797	0	609.222	13.185	0	0	0
0001 - Caraúbas	2.706.204	2.083.797	0	609.222	13.185	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	16.987	0	0	16.987	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	16.987	0	0	16.987	0	0	0	0
2049 Manutenção dos Conselhos essenciais à Política de Educação Municipal (FUNDEB, CAE e afins)	29.000	0	0	17.000	12.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.000	0	0	17.000	12.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	29.000	0	0	17.000	12.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.020.670	15.373.595	0	2.832.327	814.748	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	19.020.670	15.373.595	0	2.832.327	814.748	0	0	0
1004 Implementação de Energia solar nas escolas	158.363	0	0	25.000	133.363	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.363	0	0	0	8.363	0	0	0
0001 - Caraúbas	8.363	0	0	0	8.363	0	0	0

15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1005 Aquisição de equipamentos (brinquedos e jogos) para o Atendimento Educacional Especializado-AEE	67.631	0	0	25.454	42.177	0	0	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	41.950	0	0	10.000	31.950	0	0	0
0001 - Caraúbas	41.950	0	0	10.000	31.950	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.681	0	0	10.454	5.227	0	0	0
0001 - Caraúbas	15.681	0	0	10.454	5.227	0	0	0
1051 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1055 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1132 Aquisição de Equipamentos para programa Educação Conectada. Aquisição de Equipamentos para programa Educação Conectada.	19.741	0	0	0	19.741	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.514	0	0	0	14.514	0	0	0
0001 - Caraúbas	14.514	0	0	0	14.514	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.227	0	0	0	5.227	0	0	0
0001 - Caraúbas	5.227	0	0	0	5.227	0	0	0
2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.236.759	958.417	0	193.991	84.351	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.032.408	958.417	0	53.991	20.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.032.408	958.417	0	53.991	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15500000- Transferência do Salário-Educação	190.000	0	0	140.000	50.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	190.000	0	0	140.000	50.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	14.351	0	0	0	14.351	0	0	0
0001 - Caraúbas	14.351	0	0	0	14.351	0	0	0
2034 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTÉM - Ensino Fundamental	1.825.472	0	0	1.825.472	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	641.748	0	0	641.748	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	641.748	0	0	641.748	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	381.050	0	0	381.050	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	381.050	0	0	381.050	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	154.130	0	0	154.130	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	154.130	0	0	154.130	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	372.600	0	0	372.600	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	372.600	0	0	372.600	0	0	0	0

17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	275.944	0	0	275.944	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	275.944	0	0	275.944	0	0	0	0
2039 Manutenção das atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	22.000	0	0	17.000	5.000	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	22.000	0	0	17.000	5.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	22.000	0	0	17.000	5.000	0	0	0
2046 Aquisição de material didático pedagógico para distribuição com professores	17.610	0	0	17.610	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.610	0	0	17.610	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	17.610	0	0	17.610	0	0	0	0
2048 Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas	123.615	0	0	123.615	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	123.615	0	0	123.615	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	123.615	0	0	123.615	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2050 Formação continuada de profissionais da educação	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
2057 Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município	47.443	0	0	46.268	1.175	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	47.443	0	0	46.268	1.175	0	0	0
0001 - Caraúbas	47.443	0	0	46.268	1.175	0	0	0
2147 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Brasil na Escola	10.175	0	0	10.175	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.175	0	0	5.175	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	5.175	0	0	5.175	0	0	0	0
2148 Manutenção das atividades de nutrição escolar - AEE - Fundamental	26.982	0	0	26.982	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.492	0	0	12.492	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	12.492	0	0	12.492	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.490	0	0	14.490	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	14.490	0	0	14.490	0	0	0	0
2152 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Ensino Fundamental	347.760	0	0	347.760	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	144.900	0	0	144.900	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	144.900	0	0	144.900	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	202.860	0	0	202.860	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	202.860	0	0	202.860	0	0	0	0
2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	14.628.388	14.415.178	0	0	213.210	0	0	0
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB								
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	13.815.000	13.815.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	13.815.000	13.815.000	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	42.000	42.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	42.000	42.000	0	0	0	0	0	0

15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT	213.210	0	0	0	213.210	0	0	0
0001 - Caraúbas	213.210	0	0	0	213.210	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	558.178	558.178	0	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	558.178	558.178	0	0	0	0	0	0
2199 Manutenção do programa Educação Tempo Integral	215.731	0	0	150.000	65.731	0	0	0
Manutenção do programa Educação Tempo Integral								
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	215.731	0	0	150.000	65.731	0	0	0
0001 - Caraúbas	215.731	0	0	150.000	65.731	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	707.752	0	0	707.752	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	707.752	0	0	707.752	0	0	0	0
2035 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - Transporte Escorar - Ensino Médio	271.055	0	0	271.055	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	261.055	0	0	261.055	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	261.055	0	0	261.055	0	0	0	0
2155 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Médio	436.697	0	0	436.697	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	65.624	0	0	65.624	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	65.624	0	0	65.624	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	45.540	0	0	45.540	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	45.540	0	0	45.540	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	138.690	0	0	138.690	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	138.690	0	0	138.690	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	186.843	0	0	186.843	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	186.843	0	0	186.843	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	831.204	172.531	0	658.673	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	831.204	172.531	0	658.673	0	0	0	0
2044 Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas	175.531	172.531	0	3.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	175.531	172.531	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	175.531	172.531	0	3.000	0	0	0	0
2157 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - transporte escolar - Ensino Superior	655.673	0	0	655.673	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	76.073	0	0	76.073	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	76.073	0	0	76.073	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	579.600	0	0	579.600	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	579.600	0	0	579.600	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.209.805	9.012.023	0	1.345.546	2.852.236	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	13.209.805	9.012.023	0	1.345.546	2.852.236	0	0	0
1006 Construção, Reforma e Ampliação - Creche modelo	2.085.750	0	0	0	2.085.750	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	51.750	0	0	0	51.750	0	0	0
0001 - Caraúbas	51.750	0	0	0	51.750	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0

0001 - Caraúbas	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
1131 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos dos programas Proinfância e Educação Conectada.	20.554	0	0	0	20.554	0	0	0
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos dos programas Proinfância e Educação Conectada.								

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.100	0	0	0		10.100	0	0	0
0001 - Caraúbas	10.100	0	0	0		10.100	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.454	0	0	0		10.454	0	0	0
0001 - Caraúbas	10.454	0	0	0		10.454	0	0	0
1133 Aquisição de Brinquedos Didáticos	17.544	0	0	17.544		0	0	0	0
Aquisição de Brinquedos Didáticos									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000		0	0	0	0
0001 - Caraúbas	5.000	0	0	5.000		0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.544	0	0	12.544		0	0	0	0
0001 - Caraúbas	12.544	0	0	12.544		0	0	0	0
2149 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Creche	204.826	0	0	204.826		0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.276	0	0	70.276		0	0	0	0
0001 - Caraúbas	70.276	0	0	70.276		0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	134.550	0	0	134.550		0	0	0	0
0001 - Caraúbas	134.550	0	0	134.550		0	0	0	0
2151 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Pré-Escola	101.295	0	0	101.295		0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	31.050	0	0	31.050		0	0	0	0
0001 - Caraúbas	31.050	0	0	31.050		0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	70.245	0	0	70.245		0	0	0	0
0001 - Caraúbas	70.245	0	0	70.245		0	0	0	0
2153 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais	171.750	0	0	0	171.750	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.750	0	0	0	51.750	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	51.750	0	0	0	51.750	0	0	0	0
2156 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Infantil	782.816	0	0	782.816	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	236.486	0	0	236.486		0	0	0	0
0001 - Caraúbas	236.486	0	0	236.486		0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	300.000	0	0	300.000		0	0	0	0
0001 - Caraúbas	300.000	0	0	300.000		0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	39.330	0	0	39.330		0	0	0	0
0001 - Caraúbas	39.330	0	0	39.330		0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	207.000	0	0	207.000		0	0	0	0
0001 - Caraúbas	207.000	0	0	207.000		0	0	0	0
2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)	3.810.727	3.517.822	0	0	292.905	0	0	0	0
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)									
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.656.000	1.656.000	0	0	0	0	0	0	0

0001 - Caraúbas	1.656.000	1.656.000	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	292.905	0	0	0	292.905	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	292.905	0	0	0	292.905	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.861.822	1.861.822	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.861.822	1.861.822	0	0	0	0	0	0	0
2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)	3.312.000	3.312.000	0	0	0	0	0	0	0
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)									
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.312.000	3.312.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	3.312.000	3.312.000	0	0	0	0	0	0	0
2181 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche	975.556	766.662	0	143.602	65.292	0	0	0	0
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	803.264	766.662	0	33.602	3.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	803.264	766.662	0	33.602	3.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	140.000	0	0	110.000	30.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	140.000	0	0	110.000	30.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	32.292	0	0	0	32.292	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	32.292	0	0	0	32.292	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola	1.726.987	1.415.539	0	95.463	215.985	0	0	0	
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.452.002	1.415.539	0	35.463	1.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.452.002	1.415.539	0	35.463	1.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	204.985	0	0	0	204.985	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	204.985	0	0	0	204.985	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	56.846	15.000	0	38.846	3.000	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	56.846	15.000	0	38.846	3.000	0	0	0	0
2032 Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos	35.000	15.000	0	17.000	3.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	15.000	0	12.000	3.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	30.000	15.000	0	12.000	3.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
2150 Manutenção das atividades de nutrição escolar - EJA	21.846	0	0	21.846	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.566	0	0	13.566	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	13.566	0	0	13.566	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.280	0	0	8.280	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	8.280	0	0	8.280	0	0	0	0	0
27 - ESPORTE E LAZER	2.068.536	196.837	0	140.440	1.731.259	0	0	0	0
812 - ESPORTE COMUNITÁRIO	2.068.536	196.837	0	140.440	1.731.259	0	0	0	0
0013 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	568.536	196.837	0	140.440	231.259	0	0	0	0
1060 Reforma, ampliação e adequação de espaços desportivos no município	124.200	0	0	10.350	113.850	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	103.500	0	0	10.350	93.150	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	103.500	0	0	10.350	93.150	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.700	0	0	0	20.700	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Caraúbas	20.700	0	0	0	20.700	0	0	0	0
1061 Construção de espaços de prática de esportes e lazer em comunidades do município	103.954	0	0	0	103.954	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.204	0	0	0	52.204	0	0	0	
0001 - Caraúbas	52.204	0	0	0	52.204	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.750	0	0	0	51.750	0	0	0	
0001 - Caraúbas	51.750	0	0	0	51.750	0	0	0	
2024 Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	212.845	196.837	0	7.728	8.280	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	212.845	196.837	0	7.728	8.280	0	0	0	
0001 - Caraúbas	212.845	196.837	0	7.728	8.280	0	0	0	
2058 Incentivo ao desporto comunitário no município	127.537	0	0	122.362	5.175	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	127.537	0	0	122.362	5.175	0	0	0	
0001 - Caraúbas	127.537	0	0	122.362	5.175	0	0	0	
0014 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0	
1144 Construção de Ginásio Esportivo	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0	
Construção de Ginásio Esportivo									
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0	
0001 - Caraúbas	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 Fundo Municipal de Saúde									
09.001 Fundo Municipal de Saúde	23.082.734	6.322.947	0	15.549.951	1.209.836	0	0	0	
10 - SAÚDE	23.082.734	6.322.947	0	15.549.951	1.209.836	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.093.285	1.121.078	0	1.950.333	21.874	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	3.093.285	1.121.078	0	1.950.333	21.874	0	0	0	
2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.072.857	1.121.078	0	1.934.905	16.874	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.072.857	1.121.078	0	1.934.905	16.874	0	0	0	
0001 - Caraúbas	3.072.857	1.121.078	0	1.934.905	16.874	0	0	0	
2139 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	20.428	0	0	15.428	5.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.600	0	0	9.600	5.000	0	0	0	
0001 - Caraúbas	14.600	0	0	9.600	5.000	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	5.828	0	0	5.828	0	0	0	0	
0001 - Caraúbas	5.828	0	0	5.828	0	0	0	0	
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	486.000	76.000	0	408.000	2.000	0	0	0	
0023 - Saúde para a Cidadania	486.000	76.000	0	408.000	2.000	0	0	0	
2122 Ação para Atenção Espec. em Reabilitação dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	486.000	76.000	0	408.000	2.000	0	0	0	
Ação para Atenção Espec. em Reabilitação dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	486.000	76.000	0	408.000	2.000	0	0	0	
0001 - Caraúbas	486.000	76.000	0	408.000	2.000	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	12.139.881	4.068.518	0	7.459.614	611.749	0	0	0	
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	819.992	11.000	0	306.633	502.359	0	0	0	
1099 Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades de saúde e imóveis da saúde municipal	131.200	0	0	0	131.200	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Caraúbas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	121.200	0	0	0	121.200	0	0	0	
0001 - Caraúbas	121.200	0	0	0	121.200	0	0	0	
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2104 Transporte: Aquisição e Manutenção	305.159	0	0	0	305.159	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Caraúbas	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.859	0	0	0	70.859	0	0	0	
0001 - Caraúbas	70.859	0	0	0	70.859	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0	

de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Caraúbas	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	181.800	0	0	0	181.800	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	181.800	0	0	0	181.800	0	0	0	0
2142 Implantação e Manutenção de Polo de Academia de Saúde	383.633	11.000	0	306.633	66.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	287.633	5.000	0	276.633	6.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	287.633	5.000	0	276.633	6.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.000	6.000	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	36.000	6.000	0	30.000	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	11.319.889	4.057.518	0	7.152.981	109.390	0	0	0	0
2029 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	201.073	77.439	0	123.634	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	201.073	77.439	0	123.634	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	201.073	77.439	0	123.634	0	0	0	0	0
2140 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS	2.331.331	2.282.331	0	43.000	6.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	490.474	449.474	0	41.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Caraúbas	490.474	449.474	0	41.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	2.000	0	2.000	6.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	10.000	2.000	0	2.000	6.000	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.830.857	1.830.857	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.830.857	1.830.857	0	0	0	0	0	0	0
2141 Manutenção do Custeio da Atenção a Saúde Bucal - CEO e Protese Dentária	890.569	17.000	0	818.731	54.838	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	73.630	9.000	0	49.630	15.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	73.630	9.000	0	49.630	15.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	606.862	8.000	0	598.862	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	606.862	8.000	0	598.862	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.838	0	0	0	39.838	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	39.838	0	0	0	39.838	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	170.239	0	0	170.239	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	170.239	0	0	170.239	0	0	0	0	0
2159 Ações de Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde.	349.949	0	0	349.949	0	0	0	0	0
Ações de Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde.									
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	349.949	0	0	349.949	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	349.949	0	0	349.949	0	0	0	0	0
2161 Ações da Atenção Básica Prisional	640.866	317.489	0	323.377	0	0	0	0	0
Ações da Atenção Básica Prisional									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	104.287	20.849	0	83.438	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	104.287	20.849	0	83.438	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	536.579	296.640	0	239.939	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	536.579	296.640	0	239.939	0	0	0	0	0
2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	5.805.783	1.232.956	0	4.556.009	16.818	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
Manutenção dos serviços básicos da atenção básica no programa de saúde da família – PSF										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.102.042	76.833	0	1.018.391	6.818	0	0	0		
0001 - Caraúbas	1.102.042	76.833	0	1.018.391	6.818	0	0	0		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.360.000	1.002.832	0	2.347.168	10.000	0	0	0		
0001 - Caraúbas	3.360.000	1.002.832	0	2.347.168	10.000	0	0	0		
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.127.406	153.291	0	974.115	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	1.127.406	153.291	0	974.115	0	0	0	0		
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	216.335	0	0	216.335	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	216.335	0	0	216.335	0	0	0	0		
2168 Manutenção do Programa de Atenção à Saúde Bucal	1.080.118	130.303	0	918.081	31.734	0	0	0		
Manutenção do Programa de Atenção à Saúde Bucal										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.071	12.071	0	60.000	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	72.071	12.071	0	60.000	0	0	0	0		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	947.820	118.232	0	821.588	8.000	0	0	0		
0001 - Caraúbas	947.820	118.232	0	821.588	8.000	0	0	0		
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	60.227	0	0	36.493	23.734	0	0	0		
0001 - Caraúbas	60.227	0	0	36.493	23.734	0	0	0		
2170 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	20.200	0	0	20.200	0	0	0	0		
Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE										
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.200	0	0	20.200	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	20.200	0	0	20.200	0	0	0	0		
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.811.986	284.175	0	4.974.598	553.213	0	0	0		
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	530.213	0	0	0	530.213	0	0	0		
1104 Aquisição de veículos e equipamentos para a saúde	363.613	0	0	0	363.613	0	0	0		
Aquisição de veículos e equipamentos para a saúde										
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	121.200	0	0	0	121.200	0	0	0		
0001 - Caraúbas	121.200	0	0	0	121.200	0	0	0		
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	121.200	0	0	0	121.200	0	0	0		
0001 - Caraúbas	121.200	0	0	0	121.200	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	121.213	0	0	0	121.213	0	0	0		
0001 - Caraúbas	121.213	0	0	0	121.213	0	0	0		
2176 Aquisição de veículo tipo ambulância	166.600	0	0	0	166.600	0	0	0		
Aquisição de veículo tipo ambulância										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
0001 - Caraúbas	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	161.600	0	0	0	161.600	0	0	0		
0001 - Caraúbas	161.600	0	0	0	161.600	0	0	0		
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	5.281.773	284.175	0	4.974.598	23.000	0	0	0		
2026 Manutenção e Estruturação dos Serviços do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	400.411	2.000	0	382.411	16.000	0	0	0		
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	334.411	2.000	0	326.411	6.000	0	0	0		
0001 - Caraúbas	334.411	2.000	0	326.411	6.000	0	0	0		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0		

0001 - Caraúbas	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
2102 Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção	1.533.826	3.000	0	1.528.826	2.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.350.044	0	0	1.348.044	2.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.350.044	0	0	1.348.044	2.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000	3.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	8.000	3.000	0	5.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	175.782	0	0	175.782	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	175.782	0	0	175.782	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2137 Manutenção e Investimento na Assistência Hospitalar	1.968.002	13.000	0	1.955.002	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	5.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	20.000	5.000	0	15.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.339.401	8.000	0	1.331.401	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.339.401	8.000	0	1.331.401	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	236.007	0	0	236.007	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	236.007	0	0	236.007	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	372.594	0	0	372.594	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	372.594	0	0	372.594	0	0	0	0
2160 Ações de Incremento temporário do limite Financeiro do MAC.	812.632	0	0	812.632	0	0	0	0
Ações de Incremento temporário do limite Financeiro do MAC.								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	812.632	0	0	812.632	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	812.632	0	0	812.632	0	0	0	0
2162 Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS	566.902	266.175	0	295.727	5.000	0	0	0
Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	63.675	14.175	0	44.500	5.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	63.675	14.175	0	44.500	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	503.227	252.000	0	251.227	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	503.227	252.000	0	251.227	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	702.259	5.050	0	692.209	5.000	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	702.259	5.050	0	692.209	5.000	0	0	0
2143 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	666.909	0	0	661.909	5.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	178.860	0	0	178.860	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	178.860	0	0	178.860	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	192.837	0	0	187.837	5.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	192.837	0	0	187.837	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	255.212	0	0	255.212	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	255.212	0	0	255.212	0	0	0	0
2163 Ações de organização dos serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	35.350	5.050	0	30.300	0	0	0	0
Ações de organização dos serviços de Assistência Farmacêutica no SUS								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.050	0	0	5.050	0	0	0	0

0001 - Caraúbas	5.050	0	0	5.050	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.300	5.050	0	25.250	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	30.300	5.050	0	25.250	0	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	153.402	128.098	0	20.304	5.000	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	153.402	128.098	0	20.304	5.000	0	0	0	0
2101 Desenvolvimento das Ações de Vigilância sanitária	153.402	128.098	0	20.304	5.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	149.402	125.098	0	19.304	5.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	149.402	125.098	0	19.304	5.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000	3.000	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	4.000	3.000	0	1.000	0	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	695.921	640.028	0	44.893	11.000	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	695.921	640.028	0	44.893	11.000	0	0	0	0
2145 Ação de Vigilância em Saúde Epidemiológica-despesas diversas	695.921	640.028	0	44.893	11.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	280.780	238.207	0	37.573	5.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	280.780	238.207	0	37.573	5.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.242	40.242	0	3.000	6.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	49.242	40.242	0	3.000	6.000	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	361.579	361.579	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	361.579	361.579	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	4.320	0	0	4.320	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	4.320	0	0	4.320	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço P									
10.001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público	16.344.125	2.864.203	0	7.474.946	5.974.976	30.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.384.642	0	0	1.354.642	30.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.384.642	0	0	1.354.642	30.000	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.384.642	0	0	1.354.642	30.000	0	0	0	0
2177 Manutenção de Maquinas, veículos e implementos	1.384.642	0	0	1.354.642	30.000	0	0	0	0
Manutenção de Maquinas, veículos e implementos da Sec. de Política de Campos e Meio Ambientes									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.044.392	0	0	1.014.392	30.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.044.392	0	0	1.014.392	30.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	340.250	0	0	340.250	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	340.250	0	0	340.250	0	0	0	0	0
15 - URBANISMO	12.209.894	2.864.203	0	3.571.215	5.744.476	30.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.085.990	2.864.203	0	2.129.237	92.550	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	5.085.990	2.864.203	0	2.129.237	92.550	0	0	0	0
2012 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.085.990	2.864.203	0	2.129.237	92.550	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.687.612	2.864.203	0	1.730.859	92.550	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	4.687.612	2.864.203	0	1.730.859	92.550	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	340.208	0	0	340.208	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	340.208	0	0	340.208	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.170	0	0	8.170	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	8.170	0	0	8.170	0	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.123.904	0	0	1.441.978	5.651.926	30.000	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0

1071 Aquisição de imóveis	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
0001 - Caraúbas	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	5.509.948	0	0	10.000	5.499.948	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1064 Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou Drenagem em Vias Urbanas e Rurais	3.714.015	0	0	0	3.714.015	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	604.709	0	0	0	604.709	0	0	0
0001 - Caraúbas	604.709	0	0	0	604.709	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	729.133	0	0	0	729.133	0	0	0
0001 - Caraúbas	729.133	0	0	0	729.133	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.325.173	0	0	0	2.325.173	0	0	0
0001 - Caraúbas	2.325.173	0	0	0	2.325.173	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1065 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	78.654	0	0	0	78.654	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.654	0	0	0	78.654	0	0	0
0001 - Caraúbas	78.654	0	0	0	78.654	0	0	0
1066 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	34.209	0	0	0	34.209	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.209	0	0	0	34.209	0	0	0
0001 - Caraúbas	34.209	0	0	0	34.209	0	0	0
1134 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas. Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas.	1.683.070	0	0	10.000	1.673.070	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	343.070	0	0	10.000	333.070	0	0	0
0001 - Caraúbas	343.070	0	0	10.000	333.070	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	740.000	0	0	0	740.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	740.000	0	0	0	740.000	0	0	0
0015 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	1.583.956	0	0	1.431.978	151.978	0	0	0
2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública	1.583.956	0	0	1.431.978	151.978	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	428.956	0	0	291.610	137.346	0	0	0
0001 - Caraúbas	428.956	0	0	291.610	137.346	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.125.000	0	0	1.110.368	14.632	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.125.000	0	0	1.110.368	14.632	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.569.589	0	0	2.549.089	20.500	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.569.589	0	0	2.549.089	20.500	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	371.200	0	0	350.700	20.500	0	0	0
1070 Implantação e Manutenção do Projeto Coleta Seletiva de Lixo	50.200	0	0	50.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.200	0	0	50.200	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	50.200	0	0	50.200	0	0	0	0
1072 Construção e implantação do aterro sanitário municipal	321.000	0	0	300.500	20.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	321.000	0	0	300.500	20.500	0	0	0
0001 - Caraúbas	321.000	0	0	300.500	20.500	0	0	0
0015 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	2.198.389	0	0	2.198.389	0	0	0	0
2070 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural	2.198.389	0	0	2.198.389	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.168.389	0	0	2.168.389	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	2.168.389	0	0	2.168.389	0	0	0	0	0
22 - INDÚSTRIA	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0
0016 - Apoio, Manutenção, Controle e Implantação de Planos e Programas de Desenvolvimento	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0
1138 Construções e Manutenção de Galpões Industriais Têxteis	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0
Construções e Manutenção de Galpões Industriais Têxteis									
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Caraúbas	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A									
11.001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente	3.994.713	725.195	0	2.092.672	1.176.846	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	3.994.713	725.195	0	2.092.672	1.176.846	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.471.684	725.195	0	736.489	10.000	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.471.684	725.195	0	736.489	10.000	0	0	0	0
2013 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Ca	1.471.684	725.195	0	736.489	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.284.064	725.195	0	548.869	10.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.284.064	725.195	0	548.869	10.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	187.620	0	0	187.620	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	187.620	0	0	187.620	0	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	544.024	0	0	237.374	306.650	0	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	355.224	0	0	48.574	306.650	0	0	0	0
1082 Construção e Restauração de Rede de Adutoras	279.774	0	0	48.574	231.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.774	0	0	48.574	26.200	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	74.774	0	0	48.574	26.200	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0
1083 Construção, Ampliação e Reforma de Açude, Barragens e Passagem Molhada	75.450	0	0	0	75.450	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.200	0	0	0	40.200	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	40.200	0	0	0	40.200	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.250	0	0	0	25.250	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	25.250	0	0	0	25.250	0	0	0	0
0011 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	188.800	0	0	188.800	0	0	0	0	0
2089 Abastecimento de Água em Carro Pipa	188.800	0	0	188.800	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	188.800	0	0	188.800	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	188.800	0	0	188.800	0	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	10.100	0	0	9.090	1.010	0	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	10.100	0	0	9.090	1.010	0	0	0	0
2134 Implementar e manter as atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	10.100	0	0	9.090	1.010	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.100	0	0	9.090	1.010	0	0	0	
0001 - Caraúbas	10.100	0	0	9.090	1.010	0	0	0	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.944.805	0	0	1.086.639	858.166	0	0	0	
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	760.000	0	0	0	760.000	0	0	0	
1139 Construção, ampliação e reforma do Açougue Municipal	760.000	0	0	0	760.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Caraúbas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
0001 - Caraúbas	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
0001 - Caraúbas	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
0011 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	1.184.805	0	0	1.086.639	98.166	0	0	0	
1085 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas.	47.666	0	0	0	47.666	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Caraúbas	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	42.666	0	0	0	42.666	0	0	0	
0001 - Caraúbas	42.666	0	0	0	42.666	0	0	0	
2084 Manutenção e Apoio ao Programa Terra Pronta	652.559	0	0	652.559	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	144.076	0	0	144.076	0	0	0	0	
0001 - Caraúbas	144.076	0	0	144.076	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	508.483	0	0	508.483	0	0	0	0	
0001 - Caraúbas	508.483	0	0	508.483	0	0	0	0	
2088 Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual	385.500	0	0	385.500	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	385.500	0	0	385.500	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	385.500	0	0	385.500	0	0	0	0	0
2183 Apoio e incentivo a associações rurais	60.600	0	0	10.100	50.500	0	0	0	0
Apoio e incentivo a associações rurais									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.100	0	0	10.100	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	10.100	0	0	10.100	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0	0
2189 Apoio e incentivos ao Produtor Rural	38.480	0	0	38.480	0	0	0	0	0
Apoio e incentivos ao Produtor Rural									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.480	0	0	38.480	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	38.480	0	0	38.480	0	0	0	0	0
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	24.100	0	0	23.080	1.020	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
2171 Incentivo e Apoio a Proteção de Animais	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
Controle de Zoonoses									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	8.100	0	0	7.080	1.020	0	0	0	0
2077 Apoio a Implantação do Sistema de Inspeção - Sim	8.100	0	0	7.080	1.020	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.100	0	0	7.080	1.020	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	8.100	0	0	7.080	1.020	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 Fundo Municipal de Assistência Social									
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social	3.611.036	2.136.736	0	1.127.430	341.670	5.200	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.351.036	2.136.736	0	1.127.430	81.670	5.200	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	837.617	641.977	0	192.640	3.000	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	837.617	641.977	0	192.640	3.000	0	0	0	0
2014 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assi	837.617	641.977	0	192.640	3.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	837.617	641.977	0	192.640	3.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	837.617	641.977	0	192.640	3.000	0	0	0	0

241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	43.500	0	0	38.500	5.000	0	0	0
0009 - CARAUBAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	43.500	0	0	38.500	5.000	0	0	0
2042 Fundo Municipal do Idoso	43.500	0	0	38.500	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.500	0	0	38.500	5.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	43.500	0	0	38.500	5.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	429.400	308.000	0	102.370	19.030	0	0	0
0009 - CARAUBAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	419.400	308.000	0	92.370	19.030	0	0	0
2041 Fundo da Infância e Adolescência	21.250	0	0	18.220	3.030	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.250	0	0	18.220	3.030	0	0	0
0001 - Caraúbas	21.250	0	0	18.220	3.030	0	0	0
2111 Manutenção das atividades do Programa de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes	12.110	0	0	11.110	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.585	0	0	8.585	1.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	9.585	0	0	8.585	1.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.525	0	0	2.525	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	2.525	0	0	2.525	0	0	0	0
2119 Manutenção do Programa Criança Feliz	204.000	170.000	0	28.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	5.000	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	8.000	5.000	0	3.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	196.000	165.000	0	25.000	6.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	196.000	165.000	0	25.000	6.000	0	0	0

MUNICIPIO DE CARAÚBAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2120 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Caraúbas	182.040	138.000	0	35.040	9.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	182.040	138.000	0	35.040	9.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	182.040	138.000	0	35.040	9.000	0	0	0
0025 - Controle Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2121 Ações de promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes - Estratégia Selo UNICEF	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Ações de promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes - Estratégia Selo UNICEF								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.040.519	1.186.759	0	793.920	54.640	5.200	0	0
0009 - CARAUBAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	1.933.760	1.147.000	0	731.920	49.640	5.200	0	0
1107 Construção, Ampliação, reforma e manutenção de imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
2027 Apoio e manutenção as atividades de promoção do acesso ao mundo do Trabalho	7.070	0	0	7.070	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.070	0	0	7.070	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	7.070	0	0	7.070	0	0	0	0
2030 Implementar e Fomentar as atividades dos conselhos municipais da mulher, do idoso, da criança e adolescentes, da pessoa com deficiência e habitação	31.360	0	0	28.320	3.040	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.360	0	0	28.320	3.040	0	0	0
0001 - Caraúbas	31.360	0	0	28.320	3.040	0	0	0
2031 Manutenção das atividade do conselho municipal de assistência social	38.500	0	0	34.000	4.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	28.000	2.000	0	0	0
0001 - Caraúbas	30.000	0	0	28.000	2.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.500	0	0	6.000	2.500	0	0	0
0001 - Caraúbas	8.500	0	0	6.000	2.500	0	0	0
2037 Regularização fundiária, reforma, adequação e ampliação de moradias para famílias carente e em situação de risco	14.500	0	0	7.200	2.100	5.200	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.500	0	0	7.200	2.100	5.200	0	0		
0001 - Caraúbas	14.500	0	0	7.200	2.100	5.200	0	0		
2040 Programa QualificaSUAS - Capacitação Continuada dos Gestores Trabalhadores e conselheiros de Assistência Social	18.230	0	0	18.230	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.110	0	0	11.110	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	11.110	0	0	11.110	0	0	0	0		
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.120	0	0	7.120	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	7.120	0	0	7.120	0	0	0	0		
2108 Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SU	39.000	0	0	37.000	2.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0		
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.000	0	0	19.000	2.000	0	0	0		
0001 - Caraúbas	21.000	0	0	19.000	2.000	0	0	0		
2109 Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
2112 Manutenção de atividades vinculadas à oferta de benefícios assistenciais e eventuais	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0		
2113 Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família	209.000	122.000	0	82.000	5.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.000	40.000	0	8.000	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	48.000	40.000	0	8.000	0	0	0	0		
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	161.000	82.000	0	74.000	5.000	0	0	0		
0001 - Caraúbas	161.000	82.000	0	74.000	5.000	0	0	0		
2114 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS	276.000	217.000	0	53.000	6.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE CARAÚBAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	139.000	131.000	0	8.000	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	139.000	131.000	0	8.000	0	0	0	0		
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	108.000	86.000	0	22.000	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	108.000	86.000	0	22.000	0	0	0	0		
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	26.000	0	0	20.000	6.000	0	0	0		
0001 - Caraúbas	26.000	0	0	20.000	6.000	0	0	0		
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0		
2116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS	935.100	808.000	0	125.100	2.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	673.100	648.000	0	23.100	2.000	0	0	0		
0001 - Caraúbas	673.100	648.000	0	23.100	2.000	0	0	0		
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	262.000	160.000	0	102.000	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	262.000	160.000	0	102.000	0	0	0	0		
0011 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0		
2191 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0		
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0		
0001 - Caraúbas	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0		
0024 - Desenvolvimento Social e Cidadania	74.759	39.759	0	30.000	5.000	0	0	0		
2103 Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)	47.200	32.200	0	15.000	0	0	0	0		
Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS),										

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.200	10.200	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Carauabas	10.200	10.200	0	0	0	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.000	22.000	0	15.000	0	0	0	0	0	
0001 - Carauabas	37.000	22.000	0	15.000	0	0	0	0	0	
2192 Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais aos Municípios em Situação de Emergência ou Estado Calamidade Pública - PSB	27.559	7.559	0	15.000	5.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.559	7.559	0	15.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - Carauabas	27.559	7.559	0	15.000	5.000	0	0	0	0	
16 - HABITAÇÃO	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0	0	
0009 - CARAUBAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0	0	
1126 Construção de unidades habitacionais para famílias carentes e em situação de risco	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Carauabas	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	
0001 - Carauabas	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	
0001 - Carauabas	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
13 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo										
13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.207.858	1.187.877	0	1.901.251	118.730	0	0	0	0	
13 - CULTURA	3.207.858	1.187.877	0	1.901.251	118.730	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	504.581	476.203	0	16.378	12.000	0	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	504.581	476.203	0	16.378	12.000	0	0	0	0	
2011 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turis	504.581	476.203	0	16.378	12.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	504.581	476.203	0	16.378	12.000	0	0	0	0	
0001 - Carauabas	504.581	476.203	0	16.378	12.000	0	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.685.097	711.674	0	1.872.723	100.700	0	0	0	0	
0012 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	151.414	23.000	0	113.064	15.350	0	0	0	0	
2015 Manutenção da Casa de Cultura	127.264	23.000	0	88.914	15.350	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	53.261	23.000	0	25.261	5.000	0	0	0	0	
0001 - Carauabas	53.261	23.000	0	25.261	5.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	74.003	0	0	63.653	10.350	0	0	0	0	
0001 - Carauabas	74.003	0	0	63.653	10.350	0	0	0	0	
2098 Fomento e Incentivo ao desenvolvimento do turismo local	24.150	0	0	24.150	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.150	0	0	24.150	0	0	0	0	0	
0001 - Carauabas	24.150	0	0	24.150	0	0	0	0	0	
0014 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	2.533.683	688.674	0	1.759.659	85.350	0	0	0	0	
1090 Construção da Sede da Banda e da Escola de Música	35.350	0	0	0	35.350	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.350	0	0	0	35.350	0	0	0	0	
0001 - Carauabas	35.350	0	0	0	35.350	0	0	0	0	
2091 Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal	113.103	90.991	0	12.112	10.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	113.103	90.991	0	12.112	10.000	0	0	0	0	
0001 - Carauabas	113.103	90.991	0	12.112	10.000	0	0	0	0	
2092 Manutenção das Atividades da Banda de Música	691.683	597.683	0	54.000	40.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	691.683	597.683	0	54.000	40.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
0001 - Carauabas	691.683	597.683	0	54.000	40.000	0	0	0	0	

2094 Manutenção das Atividades Culturais	1.286.724	0	0	1.286.724	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	251.724	0	0	251.724	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	251.724	0	0	251.724	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.035.000	0	0	1.035.000	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	1.035.000	0	0	1.035.000	0	0	0	0	0
2096 Apoio e incentivo à organização de grupos culturais (quadrilha, teatro, música...)	123.275	0	0	123.275	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.000	0	0	56.000	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	56.000	0	0	56.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	67.275	0	0	67.275	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	67.275	0	0	67.275	0	0	0	0	0
2110 Apoio ao Setor Cultural (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)	283.548	0	0	283.548	0	0	0	0	0
Apoio ao Setor Cultural (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)									
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	201.802	0	0	201.802	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	201.802	0	0	201.802	0	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	81.746	0	0	81.746	0	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	81.746	0	0	81.746	0	0	0	0	0
695 - TURISMO	18.180	0	0	12.150	6.030	0	0	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	18.180	0	0	12.150	6.030	0	0	0	0
2184 Apoio as Ações dos Conselhos Municipais de Cultura e Turismo	18.180	0	0	12.150	6.030	0	0	0	0
Manutenção das Ações dos Conselhos de Cultura e Turismo									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.180	0	0	12.150	6.030	0	0	0	0
0001 - Caraúbas	18.180	0	0	12.150	6.030	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CARAÚBAS									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
14 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito									
14.001 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	225.005	147.404	0	76.601	1.000	0	0	0	
26 - TRANSPORTE	225.005	147.404	0	76.601	1.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	225.005	147.404	0	76.601	1.000	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	225.005	147.404	0	76.601	1.000	0	0	0	
2097 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	225.005	147.404	0	76.601	1.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	225.005	147.404	0	76.601	1.000	0	0	0	
0001 - Caraúbas	225.005	147.404	0	76.601	1.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE CARAÚBAS									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15 Secretaria Municipal da Receita									
15.001 Secretaria Municipal da Receita	261.196	236.696	0	21.500	3.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	261.196	236.696	0	21.500	3.000	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	261.196	236.696	0	21.500	3.000	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	261.196	236.696	0	21.500	3.000	0	0	0	
2099 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Receita	261.196	236.696	0	21.500	3.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	261.196	236.696	0	21.500	3.000	0	0	0	
0001 - Caraúbas	261.196	236.696	0	21.500	3.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE CARAÚBAS									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
99 Reserva de Contingência									
99.099 Reserva de Contingência	616.301	0	0	0	0	0	0	0	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	616.301	0	0	0	0	0	0	0	
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	616.301	0	0	0	0	0	0	0	
0029 - Reserva de Contingência	616.301	0	0	0	0	0	0	0	
9999 Reserva de Contingência	616.301	0	0	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	616.301	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Caraúbas	616.301	0	0	0	0	0	0	0	

Total:	110.425.872	48.911.355	1.319.517	40.376.907	14.498.698	35.200	4.667.894	0,00
---------------	--------------------	-------------------	------------------	-------------------	-------------------	---------------	------------------	-------------

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
24. FONTE DE RECURSO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-1.060	38.142.010	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	-10.231.679	5.074.093	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	8.660.843	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	18.783.000	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	42.000	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	506.115	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	2.420.000	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	1.248.000	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	22.000	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	435.600	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	239.000	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	268.000	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	190.000	
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	1.638.955	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	8.025.587	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	373.138	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	2.192.436	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	1.500.000	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	40.000	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	464.200	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	903.943	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	830.704	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	26.000	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	90.000	
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	4.470.824	
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	1.500.000	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	584.000	
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	281.055	
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	201.802	
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	81.746	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	9.977.401	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	33.420	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	1.125.000	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	55.000	
Total:	0	0	-10.232.739	110.425.872	

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
25. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor	
07 - Secretaria Municipal de Finanças		96.627.807	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	38.137.010	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	5.074.093	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	8.639.843	

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	506.115
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	1.248.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	22.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	435.600
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	239.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	268.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	190.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	1.638.955
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	903.943
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	4.470.824
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	354.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	281.055
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	33.420
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	1.125.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	55.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	18.783.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	42.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	2.420.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	1.500.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	201.802
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	81.746
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	9.977.401
09 - Fundo Municipal de Saúde		12.826.361
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	21.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	8.025.587
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	373.138
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	40.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	464.200
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	210.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	2.192.436
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	1.500.000
12 - Fundo Municipal de Assistência Social		971.704
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	5.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	830.704
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	26.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	90.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	20.000
	Total:	110.425.872

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
26. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Unidade Orçamentária			
07 Secretaria Municipal de Finanças			
07.001 Secretaria Municipal de Finanças			
I - Receita			96.627.807
1 Receitas Correntes			91.309.807
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.977.987	
1.1.1 Impostos	6.563.987		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	356.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	200.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	120.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	70.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	156.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	140.000		

1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	6.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.269.500		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.269.500		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.269.500		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.269.500		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	3.269.500		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.938.487		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.938.487		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.938.487		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.916.487		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	12.000		
1.1.2 Taxas	402.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	122.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	82.000		
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	82.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	11.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	11.000		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	10.000		
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	40.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	280.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	280.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	280.000		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	220.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	12.000		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	48.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	12.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	12.000		
1.1.3.1.52 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	12.000		
1.1.3.1.52.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	12.000		
1.2 Contribuições		1.120.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.120.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.120.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.120.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.120.000		
1.3 Receita Patrimonial		697.313	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	10.000		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000		
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.000		
1.3.2 Valores Mobiliários	677.313		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	677.313		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	677.313		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	677.313		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	230.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	65.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	99.489		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	50.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000		

1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	192.824		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	5.000		
1.7 Transferências Correntes		82.454.507	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	49.989.946		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	31.305.384		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	31.298.504		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.798.504		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.798.504		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	34.748.130		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.949.626		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.500.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.500.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.500.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.880		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.880		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.600		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.720		
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.472.299		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	12.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	12.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	12.460.299		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	11.029.898		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	11.029.898		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	879.577		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	879.577		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	550.824		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	550.824		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.154.600		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.236.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.236.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	20.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	429.600		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	429.600		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	140.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	76.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	190.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	14.000		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	1.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	8.600		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	229.000		
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	229.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	45.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	132.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	52.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	240.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	240.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.948.115		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.906.115		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.906.115		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	42.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	42.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	814.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	14.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	14.000		

1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	14.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	800.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	295.548		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	12.000		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	12.000		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	10.000		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	2.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	283.548		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	283.548		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	283.548		
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.781.050		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.164.995		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	12.230.510		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	12.230.510		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	15.288.137		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-3.057.627		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	890.825		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	890.825		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.113.531		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-222.706		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.240		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.240		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	15.300		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.060		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.420		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	31.420		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	276.055		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	276.055		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	276.055		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	340.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	340.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	340.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	18.683.511		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	18.683.511		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.683.511		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	18.683.511		
1.9 Outras Receitas Correntes		60.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000		
MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2 Restituições	60.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	60.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	60.000		
2 Receitas de Capital			5.318.000
2.1 Operações de Crédito		50.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	50.000		
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	50.000		
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	50.000		
2.2 Alienação de Bens		100.000	
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	100.000		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000		
2.4 Transferências de Capital		5.168.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.168.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.168.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	168.000		

2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	168.000		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	168.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	5.000.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.500.000		
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1.500.000		
Total			96.627.807

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
09 Fundo Municipal de Saúde				
09.001 Fundo Municipal de Saúde				
I - Receita				12.826.361
I Receitas Correntes				12.074.023
1.3 Receita Patrimonial			52.000	
1.3.2 Valores Mobiliários		52.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		52.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		52.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		52.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		5.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		42.000		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE		5.000		
1.7 Transferências Correntes			12.022.023	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		11.932.023		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		11.932.023		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.682.023		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		7.712.023		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		7.712.023		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		5.905.587		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde		1.806.436		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		1.700.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.700.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		1.700.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		490.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		490.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		110.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias		380.000		

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		220.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		220.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		220.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.480.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.480.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem		1.480.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		80.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		80.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		250.000		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		100.000		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal		100.000		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		60.000		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal		60.000		

1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	40.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	40.000		
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000		
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	90.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	90.000		

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	90.000			
2 Receitas de Capital				752.338
2.4 Transferências de Capital		752.338		
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	632.338			
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	632.338			
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	459.200			
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	459.200			
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	459.200			
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	173.138			
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	173.138			
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000			
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	120.000			
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000			
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000			
Total				12.826.361

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
12 Fundo Municipal de Assistência Social				
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social				
I - Receita				971.704
1 Receitas Correntes				951.704
1.3 Receita Patrimonial		45.000		
1.3.2 Valores Mobiliários	45.000			
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	45.000			
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	45.000			
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.000			
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000			
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	40.000			
1.7 Transferências Correntes		906.704		
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	850.704			
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	850.704			
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	850.704			
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	850.704			
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	86.000			
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	176.704			
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	154.000			
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	176.000			
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	68.000			
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	50.000			
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.000			
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.000			
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	56.000			

1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	56.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	56.000		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	56.000		
2 Receitas de Capital			20.000

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4 Transferências de Capital		20.000	
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	20.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	20.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal Total	20.000		971.704

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
27. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Valor	
Unidade Orçamentária			
07.001 - Secretaria Municipal de Finanças		96.627.807	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)		38.137.010	
01 - Fiscal		38.137.010	
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		72.000	
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		10.000	
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		70.000	
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		90.000	
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora		10.000	
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		6.000	
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		1.962.000	
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.749.892	
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		10.000	
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		12.000	
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço		11.000	
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		11.000	
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano		10.000	
1121010108 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais		10.000	
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		40.000	
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		40.000	
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos		220.000	
1122010102 - Taxa de Cemitério		12.000	
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública		48.000	
1131520100 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal		12.000	
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		10.000	
1311020100 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		10.000	
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		220.000	
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		20.848.878	
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.600.000	
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000	
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		12.000	
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal		10.000	
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb		2.000	
1721500101 - Cota-Parte do ICMS		9.172.882	
1721510101 - Cota-Parte do IPVA		668.118	
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios		15.300	
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB		-3.060	
1922990100 - Outras Restituições - Principal		60.000	

2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	5.074.093
01 - Fiscal	5.074.093
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.000

MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Valor
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		817.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		729.122
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		10.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.687.033
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB		-6.949.626
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		900.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.200
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB		-1.720
1721500101 - Cota-Parte do ICMS		3.822.034
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB		-3.057.627
1721510101 - Cota-Parte do IPVA		278.383
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB		-222.706
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)		8.639.843
01 - Fiscal		39.400
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		18.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		20.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.400
02 - Seguridade Social		8.600.443
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		490.500
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		437.473
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		5.212.219
1721500101 - Cota-Parte do ICMS		2.293.221
1721510101 - Cota-Parte do IPVA		167.030
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)		18.783.000
01 - Fiscal		18.783.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		99.489
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		18.683.511
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)		42.000
01 - Fiscal		42.000
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		42.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)		506.115
01 - Fiscal		506.115
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		506.115
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)		2.420.000
01 - Fiscal		2.420.000
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT		20.000
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		2.400.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)		1.248.000
01 - Fiscal		1.248.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE		12.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal		1.236.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)		22.000
01 - Fiscal		22.000
MUNICIPIO DE CARAÚBAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Valor
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE		2.000
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		20.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)		435.600
01 - Fiscal		435.600

1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	6.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	140.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	76.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	190.000
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	14.000
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	1.000
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	8.600
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	239.000
01 - Fiscal	239.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	10.000
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	45.000
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	132.000
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	52.000
15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	268.000
01 - Fiscal	268.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	20.000
1321010120 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	8.000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	240.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	190.000
01 - Fiscal	190.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	8.000
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	14.000
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	168.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	1.638.955
01 - Fiscal	1.638.955
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.638.955
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	903.943
02 - Seguridade Social	903.943
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	903.943
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	4.470.824
01 - Fiscal	4.470.824
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	170.824
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	800.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.500.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	1.500.000
01 - Fiscal	1.500.000
2414990102 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1.500.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	354.000
01 - Fiscal	354.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	14.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	340.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	281.055
01 - Fiscal	281.055
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	276.055
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	201.802
01 - Fiscal	201.802
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	201.802
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	81.746
01 - Fiscal	81.746
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	81.746
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	9.977.401
01 - Fiscal	9.977.401
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	60.000
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	8.487.000
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	879.577
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	550.824
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	33.420
01 - Fiscal	33.420
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000

1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	31.420
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	1.125.000
01 - Fiscal	1.125.000
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.120.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	55.000
01 - Fiscal	55.000
1321010143 - Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	5.000
2112540100 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	50.000
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
09.001 - Fundo Municipal de Saúde	12.826.361
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	21.000
02 - Seguridade Social	21.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	16.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	8.025.587
02 - Seguridade Social	8.025.587
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.905.587
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.700.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	180.000
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	80.000
1713515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	373.138
02 - Seguridade Social	373.138
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	100.000
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	60.000
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	40.000
2411990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	173.138
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes) 02 - Seguridade Social	2.192.436
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.000
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.806.436
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	380.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	1.500.000
02 - Seguridade Social	1.500.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.480.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	40.000
02 - Seguridade Social	40.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	40.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	464.200
01 - Fiscal	5.000
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000
02 - Seguridade Social	459.200
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	459.200
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	210.000

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02 - Seguridade Social	210.000
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	90.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	120.000

MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	971.704
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	5.000
02 - Seguridade Social	5.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	830.704
02 - Seguridade Social	830.704
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	40.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	86.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	176.704
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	154.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	176.000
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	68.000
1716500113 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	50.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	26.000
02 - Seguridade Social	26.000
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	26.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	90.000
02 - Seguridade Social	90.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes) 20.000 02 - Seguridade Social	20.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	20.000
Total:	110.425.872

28. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF	MUNICIPIO DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		104.335.534	38.042.010	66.293.524
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.977.987	4.405.892	2.572.095
	Fiscal	6.050.014	4.405.892	1.644.122
	Seguridade Social	927.973	0	927.973
1.2 Contribuições		1.120.000	0	1.120.000
	Fiscal	1.120.000	0	1.120.000
1.3 Receita Patrimonial		794.313	245.000	549.313
	Fiscal	702.313	240.000	462.313
	Seguridade Social	92.000	5.000	87.000
1.7 Transferências Correntes		95.383.234	33.331.118	62.052.116
	Fiscal	73.878.094	33.331.118	40.546.976
	Seguridade Social	21.505.140	0	21.505.140
1.9 Outras Receitas Correntes		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
2 Receitas de Capital		6.090.338	100.000	5.990.338
2.1 Operações de Crédito		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
2.2 Alienação de Bens		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2.4 Transferências de Capital		5.940.338	0	5.940.338
	Fiscal	5.168.000	0	5.168.000
	Seguridade Social	772.338	0	772.338
	Total	110.425.872	38.142.010	72.283.862
	Fiscal	87.128.421	87.128.421	0
	Seguridade Social	23.297.451	23.297.451	0

MUNICIPIO DE CARAÚBAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
29. GERAL.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			DESPESA		
RECEITA	Parcial	Total	DESPESA	Parcial	Total
Receitas Correntes		104.335.534	Despesas Correntes		90.607.779
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.977.987		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.911.355	
Contribuições	1.120.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.319.517	
Receita Patrimonial	794.313		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.376.907	
Transferências Correntes	95.383.234				
Outras Receitas Correntes	60.000				
			Superavit Corrente		13.727.755
Total		104.335.534	Total		104.335.534
Receitas de Capital		6.090.338	Despesas de Capital		19.201.792
Operações de Crédito	50.000		INVESTIMENTO	14.498.698	
Alienação de Bens	100.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	35.200	
Transferências de Capital	5.940.338		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.667.894	
Déficit de Capital		13.727.755			
			Reserva de Contingência		616.301
Total		110.425.872	Total		19.818.093
RESUMO					
Receitas Correntes		104.335.534	DESPESAS CORRENTES		90.607.779
Receitas de Capital		6.090.338	DESPESAS DE CAPITAL		19.201.792
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		616.301
Total		110.425.872	Total		110.425.872

MUNICIPIO DE CARAÚBAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
30. FISCAL.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			DESPESA		
RECEITA	Parcial	Total	DESPESA	Parcial	Total
Receitas Correntes		81.810.421	Despesas Correntes		65.668.715
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.050.014		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.621.672	
Contribuições	1.120.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.319.517	
Receita Patrimonial	702.313		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.727.526	
Transferências Correntes	73.878.094				
Outras Receitas Correntes	60.000				
			Superavit Corrente		16.141.706
Total		81.810.421	Total		81.810.421
Receitas de Capital		5.318.000	Despesas de Capital		17.651.086
Operações de Crédito	50.000		INVESTIMENTO	12.953.192	
Alienação de Bens	100.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	
Transferências de Capital	5.168.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.667.894	
Déficit de Capital		12.949.387			
			Reserva de Contingência		616.301
Total		87.128.421	Total		18.267.387
RESUMO					
Receitas Correntes		81.810.421	DESPESAS CORRENTES		65.668.715
Receitas de Capital		5.318.000	DESPESAS DE CAPITAL		17.651.086
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		616.301
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		3.192.319
Total		87.128.421	Total		87.128.421

MUNICIPIO DE CARAÚBAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
31. SEGURIDADE.PDF					

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		22.525.113	Despesas Correntes		24.939.064
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	927.973		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.289.683	
Receita Patrimonial	92.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.649.381	
Transferências Correntes	21.505.140				
Deficit Corrente		2.413.951			
Total		24.939.064	Total		24.939.064
Receitas de Capital		772.338	Despesas de Capital		1.550.706
Transferências de Capital	772.338		INVESTIMENTO	1.545.506	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	5.200	
Déficit de Capital		778.368			
Total		23.297.451	Total		1.550.706
RESUMO					
Receitas Correntes		22.525.113	DESPESAS CORRENTES		24.939.064
Receitas de Capital		772.338	DESPESAS DE CAPITAL		1.550.706
Transf. do Orçamento Fiscal		3.192.319			
Total		26.489.770	Total		26.489.770

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:FCD12232

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0661/2024**

LEI Nº 661/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art.40, III da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município, que à Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º – Esta Lei Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itaú-RN para o exercício financeiro de 2025, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, da administração direta municipal incluindo seus fundos especiais e Previdência.

Art. 2º– O Orçamento Total dos Poderes do Município e seus Fundos Especiais para o exercício de 2025, discriminado nos anexos desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 39.812.924,00 (trinta e nove milhões e oitocentos e doze mil e novecentos e vinte e quatro reais).

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 3º - A Receita Orçamentária, a preços correntes, e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ R\$ 39.812.924,00 (trinta e nove milhões e oitocentos e doze mil e novecentos e vinte e quatro reais).

Art. 4º - As Receitas são estimadas por Categoria Econômica.

Art. 5º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante na tabela I.

TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 35.279.500,00
1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 847.100,00
1.2 - Receita de Contribuições	R\$ 2.100.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 564.500,00
1.6 - Receita de Serviços	R\$ 10.000,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 31.617.900,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 140.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.100.424,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$ 3.100.424,00
7–RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENT.	R\$ 1.433.000,00
7.2. - Contribuições Sociais	R\$ 1.433.000,00
TOTAL	R\$ 39.812.924,00

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL

Art. 6º - A Despesa total fixada no valor de R\$ 39.812.924,00 (trinta e nove milhões e oitocentos e doze mil e novecentos e vinte e quatro reais) será desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal em R\$ 24.832.430,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta reais).

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 14.980.494,00 (quatorze milhões e novecentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Parágrafo Único– A Reserva de Contingência será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será utilizada de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo recurso tem como destinação a abertura de créditos adicionais.

Unidade Orçamentária	2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ	R\$ 1.671.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 674.340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 9.187.994,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	R\$ 2.595.000,00
FUNDO DE PREVIDENCIA – FUNPREVI	R\$ 3.753.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	R\$ 3.884.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	R\$ 2.039.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO	R\$ 1.522.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	R\$ 118.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	R\$ 94.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER	R\$ 731.250,00
PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO	R\$ 119.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 11.605.340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	R\$ 576.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTARIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	R\$ 550.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 182.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	R\$ 249.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 39.812.924,00

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do valor constante no Artigo 2º na presente Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025;

III – Remanejar saldos de dotações dentro da mesma categoria de programação, mediante ato público, quais sejam Decretos ou Ofícios, devidamente publicados em plataforma oficial de circulação, que não irá compor a base de cálculo que trata o inciso I, do art. 8º desse caput.

IV - Promover durante a execução do orçamento de 2025, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária anual, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, podendo incluir novas fontes não previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, novas fontes em despesas cuja Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de despesa já estejam previamente autorizadas pelo poder legislativo, mediante ato público, qual seja Decreto, devidamente publicado em plataforma oficial de circulação.

Parágrafo único: As transferências de recursos realizadas entre fontes/destinação de recursos não caracterizam abertura de crédito suplementar, portanto não irá compor a base de cálculo que trata o inciso I, do art. 8º desse caput.

CAPÍTULO V

DA ATUALIZAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO (PPA) e (LDO) POR UNIDADE

GESTORA

Art. 9º - Ficam os Demonstrativos do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) atualizados de acordo com a Tabela II do art. 7º, revogadas as disposições em contrário.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º -A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal nº. 555/21 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e suas alterações e a Lei Municipal de nº. 647/24 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e suas alterações.

Art. 11º - A Reserva de Contingência estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e suas alterações, será destinada à cobertura de passivos contingentes e de outros riscos fiscais e também poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 12º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 13º - Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2024 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

Art. 14º - As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão à disposição até o dia 20 de cada mês.

Art. 15º - Poderão ser realizadas alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo, com vistas a conferir maior agilidade à máquina administrativa, desde que sem aumento da despesa prevista nesta Lei.

Art. 16º – As despesas com precatórios judiciais obedecerão às determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 17º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 26 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAÚ	
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN	Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/	Chave de autenticação: 2330-1019-988

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS				
			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ				
Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DE GOVERNO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			674.340,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		576.340,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	576.340,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	31.340,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		98.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	25.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	73.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				674.340,00
Unidade Orçamentária: 1002 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			119.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		118.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	106.000,00		

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		119.000,00

Unidade Orçamentária: 1003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			60.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		59.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	59.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 2330-1019-988

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
Total da Unidade Orçamentária:				60.000,00
Unidade Orçamentária: 1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.760.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.158.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.131.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	800.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	27.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	27.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		15.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		587.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	587.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	60.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	110.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			835.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		830.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	550.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	550.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	280.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	280.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		2.595.000,00
Unidade Orçamentária: 1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			549.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		109.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	99.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior
Chave de autenticação: 2330-1019-988

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		440.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	440.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	132.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	268.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		550.000,00
Unidade Orçamentária: 1006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			182.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		181.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	181.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	158.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		182.000,00
Unidade Orçamentária: 1007 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			291.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		198.500,00	

3.1.90	Aplicações Diretas	198.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	72.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		93.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	83.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior
Chave de autenticação: 2330-1019-988

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			439.750,00
4.4	Investimentos		439.750,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	439.750,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	439.750,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		731.250,00
Unidade Orçamentária: 1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.243.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		893.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	865.280,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	349.280,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	410.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	28.520,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	28.520,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.350.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.350.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	787.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	102.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.447.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			641.000,00
4.4	Investimentos		641.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	641.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	635.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		3.884.800,00
Unidade Orçamentária: 1009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

3	Despesas Correntes			248.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		226.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	205.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	21.000,00		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Chave de autenticação: 2330-1019-988

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	21.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		22.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	22.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		249.000,00

Unidade Orçamentária: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.521.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		314.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	304.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.207.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.207.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	931.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	181.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		1.522.000,00

Unidade Orçamentária: 1011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			110.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		

3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		25.000,00	

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior
 Chave de autenticação: 2330-1019-988

Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos		8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		118.000,00

Unidade Orçamentária: 1012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			93.700,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.700,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.700,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	78.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.700,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		94.700,00

Unidade Orçamentária: 1999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			200.000,00
9.9	Reserva de Contingência		200.000,00	
9.9.99	A Definir	200.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	200.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00
		Total da Unidade Gestora:		10.980.090,00

Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.079.145,73
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.340.145,73	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.890.145,73		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior
 Chave de autenticação: 2330-1019-988

Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	560.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.996.145,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	450.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	450.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.739.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	170.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	170.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.559.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	14.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	862.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	460.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	64.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.970.500,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4	Despesas de Capital			2.108.848,27
4.4	Investimentos		2.108.848,27	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.108.848,27		
4.4.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.094.848,27		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		9.187.994,00
		Total da Unidade Gestora:		9.187.994,00

Unidade Gestora: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.522.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		610.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	605.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	222.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	334.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		912.500,00	

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN	Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/	Chave de autenticação: 2330-1019-988

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
DESPESAS				
3.3.90	Aplicações Diretas	912.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	209.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	133.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			517.000,00
4.4	Investimentos		517.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	517.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		2.039.500,00
		Total da Unidade Gestora:		2.039.500,00

Unidade Gestora: 5 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ - RPPS

Unidade Orçamentária: 12012 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPREVI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.652.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.562.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.547.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.300.000,00		
3.1.90.03	Pensões	125.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		90.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
9	Reserva de Contingência			100.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN	Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/	Chave de autenticação: 2330-1019-988

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
9.9	Reserva de Contingência		100.000,00	
9.9.99	A Definir	100.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	100.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		3.753.000,00
		Total da Unidade Gestora:		3.753.000,00
Unidade Gestora: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.668.160,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.610.860,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.750.860,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	903.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	712.860,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	128.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	860.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	860.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.057.300,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.057.300,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	9.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.299.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	72.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.300,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			530.180,00
4.4	Investimentos		530.180,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	530.180,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	111.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	414.180,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		5.198.340,00
Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.153.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.149.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.375.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.133.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	192.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	774.000,00		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 2330-1019-988

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	723.000,00		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	51.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4	Despesas de Capital			254.000,00
4.4	Investimentos		254.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	254.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	254.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		6.407.000,00
		Total da Unidade Gestora:		11.605.340,00

Unidade Gestora: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			574.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		185.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	179.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	166.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		389.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	388.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		576.000,00
		Total da Unidade Gestora:		576.000,00

Unidade Gestora: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 2330-1019-988

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.581.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.220.000,00	

3.1.90	Aplicações Diretas	1.185.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.050.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		361.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	351.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	144.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			90.000,00
4.4	Investimentos		90.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		1.671.000,00
		Total da Unidade Gestora:		1.671.000,00
		Total Geral:		39.812.924,00

Resumo			
Pessoal e Encargos Sociais			19.412.825,73
Juros e Encargos da Dívida			15.000,00
Outras Despesas Correntes			12.385.800,00
Total das Despesas Correntes			31.813.625,73
Investimentos			4.600.778,27
Amortização da Dívida			550.000,00
Total das Despesas de Capital			5.150.778,27
Reserva de Contingência			300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais			2.268.520,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias			2.268.520,00
Amortização da Dívida			280.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias			280.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN	Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/	Chave de autenticação: 2330-1019-988

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
TOTAL GERAL	39.812.924,00
Entidades Consolidadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ - RPPS , FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ	

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN	Usuário: José Holanda Moreira Júnior Página
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/	Chave de autenticação: 1734-1007-

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
RECEITAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			35.279.500,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		847.100,00	
1.1.1	Impostos	738.100,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	253.100,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	215.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	180.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros de Mora	10.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	38.100,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	485.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	485.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	485.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	450.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	15.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2	Taxas	104.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal	53.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	6.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Multa e Juros de Mora	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	36.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	36.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	31.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitério	6.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1734-1007-941

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
RECEITAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.3	Contribuição de Melhoria	5.000,00		
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	5.000,00		
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00		
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00		
1.2	Contribuições		2.100.000,00	
1.2.1	Contribuições Sociais	2.100.000,00		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.100.000,00		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	800.000,00		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	800.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo	800.000,00		
1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.300.000,00		
1.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.300.000,00		

1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.300.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		564.500,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00		
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00		
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00		
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principa	5.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários	554.500,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	534.500,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	414.500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	414.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	120.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO PETERN	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	10.000,00		
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	120.000,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	120.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	120.000,00		
1.3.2.2	Dividendos	20.000,00		
1.3.2.2.01	Dividendos	20.000,00		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Chave de autenticação: 1734-1007-941

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	20.000,00		
1.6	Receita de Serviços		10.000,00	
1.6.9	Outros Serviços	10.000,00		
1.6.9.9	Outros Serviços	10.000,00		
1.6.9.9.99	Outros Serviços	10.000,00		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	10.000,00		
1.7	Transferências Correntes		31.617.900,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	23.828.900,00		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.270.400,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.268.000,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.548.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.548.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.452.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.720.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.720.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	620.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02	Fundo de Participação dos Municípios - Ajuste do FPM	100.000,00		

1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.000.000,00		
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.000.000,00		
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.000.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.000.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00		
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00		
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-600,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	470.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	470.000,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	210.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 Principal	210.000,00		
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	60.000,00		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97 artigo 49, I e II - Principal	60.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	200.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	200.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.080.000,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.080.000,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.780.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.780.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	580.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	120.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	120.000,00		
MUNICÍPIO DE ITAÚ				
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior		
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1734-1007-941		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Príncipa	120.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	320.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	320.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	160.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	160.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	490.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	80.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00		
1.7.1.3.50.4.2	Transferência de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica	410.000,00		
1.7.1.3.50.4.2.01	Transferência de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica - Principal	410.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	310.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	310.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Piso Salarial dos Enfermeiros	310.000,00		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	60.000,00		
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	60.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	551.000,00		

1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	334.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	334.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.500,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.500,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	167.500,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	167.500,00		
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	46.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	19.500,00		
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	96.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	2.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	48.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	48.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	24.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	14.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	980.000,00		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	980.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	980.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	472.500,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	472.500,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	472.500,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	5.000,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar 176/2020 - Principal	5.000,00		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1734-1007-941

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.422.000,00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.339.200,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00		
1.7.2.1.50.1	Cota Parte do ICMS	2.080.000,00		
1.7.2.1.50.1.1	Cota Parte do ICMS	2.080.000,00		
1.7.2.1.50.1.1.1	Cota Parte do ICMS	2.600.000,00		
1.7.2.1.50.1.1.1.1	Cota Parte do ICMS	-520.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	236.800,00		
1.7.2.1.51.1	Cota Parte do IPVA	236.800,00		
1.7.2.1.51.1.1	Cota Parte do IPVA	236.800,00		
1.7.2.1.51.1.1.1	Cota Parte do IPVA	296.000,00		
1.7.2.1.51.1.1.1.1	Cota Parte do IPVA	-59.200,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00		
1.7.2.1.52.1	Cota Parte do IPI - Municípios	6.400,00		
1.7.2.1.52.1.1	Cota Parte do IPI - Municípios	6.400,00		
1.7.2.1.52.1.1.1	Cota Parte do IPI - Municípios	8.000,00		
1.7.2.1.52.1.1.1.1	Cota Parte do IPI - Municípios	-1.600,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.000,00		

1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	20.000,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	20.000,00		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	62.800,00		
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	62.800,00		
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	62.800,00		
1.7.2.8.99.1.2	Transferência do Estado para Programa de Educação - PETERN	62.800,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.367.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.367.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.367.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.367.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		140.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.000,00		
1.9.2.2	Restituições	140.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	140.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principa	140.000,00		
2	Receitas de Capital			3.100.424,00
2.4	Transferências de Capital		3.100.424,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.100.424,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.172.674,00		
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.780.494,00		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.780.494,00		
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	392.180,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principa	392.180,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	927.750,00		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1734-1007-941

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	927.750,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	927.750,00		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			1.433.000,00
7.2	Contribuições Sociais		1.433.000,00	
7.2.1	Regime Próprio de Previdência Social	1.433.000,00		
7.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	983.000,00		
7.2.1.0.29.1	Contribuição Patronal - Ativo Civil	983.000,00		
7.2.1.0.29.1.1	Contribuição Patronal - Ativo Civil	983.000,00		
7.2.1.8	Contribuição Patronais para o Servidor Ativo para o RPPS	450.000,00		
7.2.1.8.04	Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débitos	450.000,00		
7.2.1.8.04.1	Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débitos	450.000,00		
7.2.1.8.04.1.1	Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débitos	450.000,00		
	TOTAL GERAL			39.812.924,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	847.100,00
Contribuições	2.100.000,00
Receita Patrimonial	564.500,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	31.617.900,00
Outras Receitas Correntes	140.000,00
Total das Receitas Correntes	35.279.500,00
Transferências de Capital	3.100.424,00
Total das Receitas de Capital	3.100.424,00
Contribuições Sociais	1.433.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.433.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	39.812.924,00
Entidades Consolidadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS , FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ	

MUNICIPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN	Usuário: José Holanda Moreira	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Unidade orçamentária: 1001-SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				674.340,00	674.340,00
4 122	Administração Geral				674.340,00	674.340,00
4 122 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				674.340,00	674.340,00
4 122 2 2.3	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				649.340,00	649.340,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				31.340,00	31.340,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				450.000,00	450.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4 122 2 2.67	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADE				25.000,00	25.000,00
3.3.50.41	Contribuições				25.000,00	25.000,00
	Total da unidade orçamentária				674.340,00	674.340,00

Unidade orçamentária: 1002-PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				119.000,00	119.000,00
4 122	Administração Geral				119.000,00	119.000,00
4 122 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				119.000,00	119.000,00
4 122 2 2.92	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ				119.000,00	119.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				119.000,00	119.000,00

Unidade orçamentária: 1003-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				60.000,00	60.000,00
4 124	Controle Interno				60.000,00	60.000,00
4 124 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				60.000,00	60.000,00
4 124 2 2.68	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				54.000,00	54.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				60.000,00	60.000,00

MUNICIPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN	Usuário: José Holanda Moreira	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 1004-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.950.000,00	2.595.000,00

4 122	Administração Geral				1.950.000,00	1.950.000,00
4 122 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				1.950.000,00	1.950.000,00
4 122 2.2.4	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO				950.000,00	950.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				280.000,00	280.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				27.000,00	27.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 122 2.2.41	DECISÕES JUDICIAIS, ACORDO TRABALHISTA E PRECATÓRIAS				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				800.000,00	800.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				200.000,00	200.000,00
4 843	Serviço da Dívida Interna		645.000,00			645.000,00
4 843 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		645.000,00			645.000,00
4 843 2.1.2	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA		645.000,00			645.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		15.000,00			15.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		350.000,00			350.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		280.000,00			280.000,00
	Total da unidade orçamentária		645.000,00		1.950.000,00	2.595.000,00

Unidade orçamentária: 1005-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				550.000,00	550.000,00
4 122	Administração Geral				550.000,00	550.000,00
4 122 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				550.000,00	550.000,00
4 122 2.2.5	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP				268.000,00	268.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				268.000,00	268.000,00
4 122 2.2.242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTARIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA				282.000,00	282.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				90.000,00	90.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira

Chave de Autenticação

1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 1005-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				132.000,00	132.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				550.000,00	550.000,00

Unidade orçamentária: 1006-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				182.000,00	182.000,00

4 122	Administração Geral				182.000,00	182.000,00
4 122 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				182.000,00	182.000,00
4 122 2 2.243	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				182.000,00	182.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				158.000,00	158.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				182.000,00	182.000,00

Unidade orçamentária: 1007-SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			440.750,00		440.750,00
15 812	Desporto Comunitário			440.750,00		440.750,00
15 812 11	DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA			440.750,00		440.750,00
15 812 11 1.241	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			440.750,00		440.750,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			439.750,00		439.750,00
27	Desporto e Lazer				290.500,00	290.500,00
27 812	Desporto Comunitário				227.500,00	227.500,00
27 812 11	DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA				227.500,00	227.500,00
27 812 11 2.15	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DESPORTOS E LAZER				227.500,00	227.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				72.000,00	72.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				16.500,00	16.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN	Usuário: José Holanda Moreira	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 1007-SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
27 813	Lazer				63.000,00	63.000,00
27 813 11	DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA				63.000,00	63.000,00
27 813 11 2.224	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVO				63.000,00	63.000,00
3.3.50.41	Contribuições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.000,00	9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	Total da unidade orçamentária			440.750,00	290.500,00	731.250,00

Unidade orçamentária: 1008-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.341.800,00	1.341.800,00
4 122	Administração Geral				1.341.800,00	1.341.800,00
4 122 5	URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				1.341.800,00	1.341.800,00
4 122 5 2.72	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				1.341.800,00	1.341.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				349.280,00	349.280,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				410.000,00	410.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				56.000,00	56.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				28.520,00	28.520,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				327.000,00	327.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
15	Urbanismo			833.000,00	1.710.000,00	2.543.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			833.000,00	1.710.000,00	2.543.000,00
15 451 5	URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE			833.000,00	1.710.000,00	2.543.000,00
15 451 5 1.9	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E DO ASSENTAMENTO PARANÁ DE ITAÚ			152.000,00		152.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 5 1.10	ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			405.000,00		405.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			400.000,00		400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00		1.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira

Chave de Autenticação

1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 1008-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
15 451 5 1.18	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DAS RUAS			263.000,00		263.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			260.000,00		260.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
15 451 5 1.19	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS			13.000,00		13.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
15 451 5 2.16	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				160.000,00	160.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
15 451 5 2.66	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO				1.320.000,00	1.320.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.320.000,00	1.320.000,00
15 451 5 2.93	AÇÕES VOLTADAS A ARBORIZAÇÃO, REFORMA DE CANTEIROS E PRAÇAS				230.000,00	230.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				215.000,00	215.000,00
	Total da unidade orçamentária			833.000,00	3.051.800,00	3.884.800,00

Unidade orçamentária: 1009-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte				249.000,00	249.000,00
26 452	Serviços Urbanos				249.000,00	249.000,00
26 452 5	URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				249.000,00	249.000,00
26 452 5 2.18	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO				249.000,00	249.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				75.000,00	75.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				21.000,00	21.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00

Total da unidade orçamentária				249.000,00	249.000,00
-------------------------------	--	--	--	------------	------------

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira

Chave de Autenticação
 1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 1010-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura				1.522.000,00	1.522.000,00
20 122	Administração Geral				1.296.000,00	1.296.000,00
20 122 10	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				1.296.000,00	1.296.000,00
20 122 10 2.21	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.296.000,00	1.296.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				90.000,00	90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				190.000,00	190.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				886.000,00	886.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				92.000,00	92.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
20 605	Abastecimento				226.000,00	226.000,00
20 605 10	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				226.000,00	226.000,00
20 605 10 2.34	PROGRAMA TERRAS PRONTA P/ PEQUENOS AGRICULTORES				195.000,00	195.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				180.000,00	180.000,00
20 605 10 2.99	AÇÕES VOLTADAS A PERFURAÇÃO DE POÇOS				31.000,00	31.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária					1.522.000,00	1.522.000,00

Unidade orçamentária: 1011-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				118.000,00	118.000,00
18 542	Controle Ambiental				118.000,00	118.000,00
18 542 4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO				118.000,00	118.000,00
18 542 4 2.35	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MEIO AMBIENTE				99.000,00	99.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				65.000,00	65.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
18 542 4 2.94	AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAÚ				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira

Chave de Autenticação
 1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 1011-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
18 542 4 2.96	MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA COMUNIDADE				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				118.000,00	118.000,00
Unidade orçamentária: 1012-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				94.700,00	94.700,00
4 122	Administração Geral				94.700,00	94.700,00
4 122 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				94.700,00	94.700,00
4 122 9 2.78	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				94.700,00	94.700,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				78.000,00	78.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.700,00	6.700,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				94.700,00	94.700,00
Unidade orçamentária: 1999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência				200.000,00	200.000,00
99 999 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				200.000,00	200.000,00
99 999 2 4.99	RESERVA DE CONTINGENCIA				200.000,00	200.000,00
9.9.99.99	A Classificar				200.000,00	200.000,00
	Total da unidade orçamentária				200.000,00	200.000,00
	Total da unidade gestora			1.918.750,00	9.061.340,00	10.980.090,00
Unidade gestora: 3-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade orçamentária: 3003-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.099.848,27	7.088.145,73	9.187.994,00
10 122	Administração Geral				1.231.000,00	1.231.000,00
10 122 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				1.231.000,00	1.231.000,00
10 122 6 2.69	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
MUNICÍPIO DE ITAÚ						
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira			Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/					1955-6416-970	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 3003-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
10 122 6 2.116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.226.000,00	1.226.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				300.000,00	300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.3.50.41	Contribuições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				130.000,00	130.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa				1.000,00	1.000,00

	Jurídica					
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica			2.098.848,27	2.500.645,73	4.599.494,00
10 301 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			2.098.848,27	2.500.645,73	4.599.494,00
10 301 6 1.21	AQUISIÇÃO DE VEICULO			2.000,00		2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
10 301 6 1.62	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE			2.096.848,27		2.096.848,27
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.094.848,27		2.094.848,27
10 301 6 2.22	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				502.000,00	502.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
10 301 6 2.46	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				1.101.145,73	1.101.145,73
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				946.145,73	946.145,73
3.1.91.13	Obrigações Patronais				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
10 301 6 2.47	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL				156.000,00	156.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira

Chave de Autenticação

1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3003-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
10 301 6 2.101	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA				92.000,00	92.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
10 301 6 2.102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS NA ATENÇÃO BASICA				298.500,00	298.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				208.500,00	208.500,00
10 301 6 2.103	MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE				66.000,00	66.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
10 301 6 2.123	INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL				225.000,00	225.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
10 301 6 2.127	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE (ABS)				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.000,00	2.437.000,00	2.438.000,00
10 302 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			1.000,00	2.437.000,00	2.438.000,00

10 302 6 1.96	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
10 302 6 2.65	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA				2.105.000,00	2.105.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				470.000,00	470.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				195.000,00	195.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				635.000,00	635.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
10 302 6 2.118	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICO DE SAÚDE				172.000,00	172.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira

Chave de Autenticação

1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3003-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				170.000,00	170.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
10 302 6 2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				160.000,00	160.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				53.000,00	53.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				635.000,00	635.000,00
10 303 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				635.000,00	635.000,00
10 303 6 2.45	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEÚTICA NO SUS				185.000,00	185.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
10 303 6 2.117	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS				450.000,00	450.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				450.000,00	450.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				9.000,00	9.000,00
10 304 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				9.000,00	9.000,00
10 304 6 2.36	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				275.500,00	275.500,00
10 305 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				275.500,00	275.500,00
10 305 6 2.107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				275.500,00	275.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				210.000,00	210.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
MUNICÍPIO DE ITAÚ						
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira			Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/					1955-6416-970	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 3003-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da unidade orçamentária			2.099.848,27	7.088.145,73	9.187.994,00
	Total da unidade gestora			2.099.848,27	7.088.145,73	9.187.994,00
Unidade gestora: 4-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 7007-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			505.000,00	1.533.500,00	2.038.500,00
8 241	Assistência ao Idoso				3.000,00	3.000,00
8 241 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				3.000,00	3.000,00
8 241 9 2.27	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000,00	361.000,00	366.000,00
8 243 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			5.000,00	361.000,00	366.000,00
8 243 9 1.86	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
8 243 9 2.50	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA E ATENÇÃO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 243 9 2.51	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				119.000,00	119.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				85.000,00	85.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 243 9 2.73	MANUTENÇÃO DO CRAS				238.000,00	238.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				103.000,00	103.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				23.000,00	23.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				61.000,00	61.000,00
8 244	Assistência Comunitária				1.169.500,00	1.169.500,00
8 244 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				1.169.500,00	1.169.500,00
8 244 9 2.26	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO				130.000,00	130.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
MUNICÍPIO DE ITAÚ						
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira			Chave de Autenticação	
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/					1955-6416-970	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 7007-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 9 2.30	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				641.000,00	641.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				135.000,00	135.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 244 9 2.56	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				76.500,00	76.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 9 2.104	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				158.000,00	158.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				25.000,00	25.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				65.000,00	65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 9 2.105	AÇÕES VOLTADAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100.000,00	100.000,00
8 244 9 2.108	AÇÕES VOLTADAS AO IGD SUAS				6.000,00	6.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira

Chave de Autenticação

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 7007-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 9 2.222	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 9 2.244	INCREMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ITAÚ				52.000,00	52.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 9 2.245	Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)				5.000,00	5.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
8 482	Habitação Urbana			500.000,00		500.000,00
8 482 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			500.000,00		500.000,00
8 482 9 1.24	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS			500.000,00		500.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
16	Habitação			1.000,00		1.000,00
16 482	Habitação Urbana			1.000,00		1.000,00
16 482 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			1.000,00		1.000,00
16 482 9 1.95	AQUISIÇÃO DE TERRENO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			1.000,00		1.000,00
	Total da unidade orçamentária			506.000,00	1.533.500,00	2.039.500,00
	Total da unidade gestora			506.000,00	1.533.500,00	2.039.500,00

Unidade gestora: 5-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				3.653.000,00	3.653.000,00
9 271	Previdência Básica				3.653.000,00	3.653.000,00
9 271 14	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS				3.653.000,00	3.653.000,00
9 271 14 2.80	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNPREVI				228.000,00	228.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00

MUNICIPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira

Chave de Autenticação

1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
9 271 14 2.81	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNPREVI				3.425.000,00	3.425.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				3.300.000,00	3.300.000,00
3.1.90.03	Pensões				125.000,00	125.000,00
99	Reserva de Contingência				100.000,00	100.000,00
99 997	Reserva do RPPS				100.000,00	100.000,00
99 997 14	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS				100.000,00	100.000,00
99 997 14 6.99	Reserva de Contingencia RPPS				100.000,00	100.000,00
9.9.99.99	A Classificar				100.000,00	100.000,00
	Total da unidade orçamentária				3.753.000,00	3.753.000,00
	Total da unidade gestora				3.753.000,00	3.753.000,00

Unidade gestora: 6-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 7001-FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				6.407.000,00	6.407.000,00
12 361	Ensino Fundamental				4.158.000,00	4.158.000,00
12 361 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				4.158.000,00	4.158.000,00
12 361 8 2.11	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB - 70%				3.900.000,00	3.900.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.200.000,00	3.200.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				600.000,00	600.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
12 361 8 2.12	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 30%				258.000,00	258.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				251.000,00	251.000,00
12 365	Educação Infantil				2.249.000,00	2.249.000,00
12 365 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				2.249.000,00	2.249.000,00
12 365 8 2.25	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE				771.000,00	771.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				730.000,00	730.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
12 365 8 2.31	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -CRECHE				5.000,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira

Chave de Autenticação

1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 7001-FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
12 365 8 2.230	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - PRÉ-ESCOLA				1.469.000,00	1.469.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				189.000,00	189.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
12 365 8 2.231	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -PRÉ-ESCOLA				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				6.407.000,00	6.407.000,00

Unidade orçamentária: 17001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			320.000,00	4.878.340,00	5.198.340,00
12 361	Ensino Fundamental			306.000,00	4.177.340,00	4.483.340,00
12 361 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			306.000,00	4.177.340,00	4.483.340,00
12 361 8 1.5	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			102.000,00		102.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
12 361 8 1.233	REFORMA DE BIBLIOTECA E BRINQUEDOTECA			2.000,00		2.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
12 361 8 1.234	AQUISIÇÃO DE VEICULO			202.000,00		202.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			201.000,00		201.000,00
12 361 8 2.13	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PNAE) - FUNDAMENTAL				325.000,00	325.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				325.000,00	325.000,00
12 361 8 2.33	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECFRETARIA DE EDUCAÇÃO				2.232.860,00	2.232.860,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				900.000,00	900.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				660.860,00	660.860,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				125.000,00	125.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.000,00	7.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				190.000,00	190.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				52.000,00	52.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				190.000,00	190.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira

Chave de Autenticação

1955-6416-970

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 17001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
12 361 8 2.42	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				198.180,00	198.180,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				197.180,00	197.180,00
12 361 8 2.84	AÇÕES VOLTADAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 361 8 2.86	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL				257.300,00	257.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				184.500,00	184.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.800,00	70.800,00
12 361 8 2.87	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				6.000,00	6.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
12 361 8 2.88	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				340.000,00	340.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
12 361 8 2.144	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO				200.000,00	200.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				200.000,00	200.000,00
12 361 8 2.233	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 361 8 2.234	APOIO A CURSINHO PREPARATÓRIO PARA IFRN E ENEM				52.000,00	52.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 361 8 2.235	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				550.000,00	550.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				450.000,00	450.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José

Chave de Autenticação

1955-6416-970

Holanda Moreira

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária:

17001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
12 361 8 2.238	MANUTENÇÃO DO PDDE				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
12 362	Ensino Médio				19.000,00	19.000,00
12 362 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				19.000,00	19.000,00
12 362 8 2.227	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO				19.000,00	19.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior				32.000,00	32.000,00
12 364 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				32.000,00	32.000,00
12 364 8 2.228	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SUPERIOR				32.000,00	32.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 365	Educação Infantil				636.500,00	636.500,00
12 365 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				636.500,00	636.500,00
12 365 8 2.8	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				233.000,00	233.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				220.000,00	220.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
12 365 8 2.31	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -CRECHE				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12 365 8 2.109	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE PRE-ESCOLA				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
12 365 8 2.226	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL				28.500,00	28.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.500,00	7.500,00
12 365 8 2.229	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE) - CRECHE				315.000,00	315.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				315.000,00	315.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				10.000,00	10.000,00
12 366 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				10.000,00	10.000,00
12 366 8 2.136	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE EJA				2.000,00	2.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José

Chave de Autenticação

1955-6416-970

Holanda Moreira

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária:

17001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
12 366 8 2.237	MANUTENÇÃO DO EJA				8.000,00	8.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
12 367	Educação Especial				3.500,00	3.500,00
12 367 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				3.500,00	3.500,00
12 367 8 2.137	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE AEE				3.500,00	3.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.500,00	3.500,00
12 451	Infra-Estrutura Urbana			14.000,00		14.000,00
12 451 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			14.000,00		14.000,00
12 451 8 1.105	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO SÍTIO ACAUÃ			11.000,00		11.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
12 451 8 1.242	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR			3.000,00		3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
Total da unidade orçamentária					320.000,00	4.878.340,00
Total da unidade gestora					320.000,00	11.285.340,00
Unidade gestora:						

7-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade orçamentária:

18001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				576.000,00	576.000,00
13 392	Difusão Cultural				576.000,00	576.000,00
13 392 12	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO				576.000,00	576.000,00
13 392 12 2.6	AÇÕES VOLTADAS A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA JOSÉ PRAXEDES FERNANDES				9.000,00	9.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
13 392 12 2.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				559.000,00	559.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				165.000,00	165.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José

Chave de Autenticação

1955-6416-970

Holanda Moreira

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária:

18001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
13 392 12 2.239	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS				8.000,00	8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				1.000,00	1.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária					576.000,00	576.000,00
Total da unidade gestora					576.000,00	576.000,00

Unidade gestora:

8-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

Unidade orçamentária:

1001-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
1 31	Ação Legislativa			10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
1 31 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
1 31 1 1.1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
1 31 1 2.1	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				1.661.000,00	1.661.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.050.000,00	1.050.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				135.000,00	135.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
3.3.50.41	Contribuições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				144.000,00	144.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				80.000,00	80.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ
 Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José
Chave de Autenticação
 1955-6416-970

Holanda Moreira

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD
 Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária:

1001-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Total da unidade orçamentária				10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
Total da unidade gestora				10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
TOTAL GERAL				4.854.598,27	34.958.325,73	39.812.924,00

Entidades Consolidadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ - RPPS , FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

MUNICÍPIO DE ITAÚ
 Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/				Chave de autenticação:1334-1767-209		
Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
1 31	Ação Legislativa			10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
1 31 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
4	Administração			645.000,00	4.971.840,00	5.616.840,00
4 122	Administração Geral				4.911.840,00	4.911.840,00
4 122 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				3.475.340,00	3.475.340,00
4 122 5	URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				1.341.800,00	1.341.800,00
4 122 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				94.700,00	94.700,00
4 124	Controle Interno				60.000,00	60.000,00
4 124 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				60.000,00	60.000,00
4 843	Serviço da Dívida Interna			645.000,00		645.000,00
4 843 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			645.000,00		645.000,00
8	Assistência Social			505.000,00	1.533.500,00	2.038.500,00
8 241	Assistência ao Idoso				3.000,00	3.000,00
8 241 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				3.000,00	3.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000,00	361.000,00	366.000,00
8 243 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			5.000,00	361.000,00	366.000,00
8 244	Assistência Comunitária				1.169.500,00	1.169.500,00
8 244 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				1.169.500,00	1.169.500,00
8 482	Habitação Urbana			500.000,00		500.000,00
8 482 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			500.000,00		500.000,00
9	Previdência Social				3.653.000,00	3.653.000,00
9 271	Previdência Básica				3.653.000,00	3.653.000,00
9 271 14	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS				3.653.000,00	3.653.000,00
10	Saúde			2.099.848,27	7.088.145,73	9.187.994,00
10 122	Administração Geral				1.231.000,00	1.231.000,00
10 122 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				1.231.000,00	1.231.000,00
10 301	Atenção Básica			2.098.848,27	2.500.645,73	4.599.494,00
10 301 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			2.098.848,27	2.500.645,73	4.599.494,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.000,00	2.437.000,00	2.438.000,00
10 302 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			1.000,00	2.437.000,00	2.438.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				635.000,00	635.000,00
10 303 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				635.000,00	635.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				9.000,00	9.000,00
10 304 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				9.000,00	9.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				275.500,00	275.500,00
10 305 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				275.500,00	275.500,00
12	Educação			320.000,00	11.285.340,00	11.605.340,00
12 361	Ensino Fundamental			306.000,00	8.335.340,00	8.641.340,00
12 361 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			306.000,00	8.335.340,00	8.641.340,00
12 362	Ensino Médio				19.000,00	19.000,00
12 362 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				19.000,00	19.000,00
12 364	Ensino Superior				32.000,00	32.000,00
12 364 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				32.000,00	32.000,00
12 365	Educação Infantil				2.885.500,00	2.885.500,00
12 365 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				2.885.500,00	2.885.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				10.000,00	10.000,00
12 366 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial				3.500,00	3.500,00
MUNICÍPIO DE ITAPUÍ						
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaipú/ RN				Usuário:José Holanda Moreira Júnior		
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/				Chave de autenticação:1334-1767-209		
Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 367 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				3.500,00	3.500,00
12 451	Infra-Estrutura Urbana			14.000,00		14.000,00
12 451 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			14.000,00		14.000,00
13	Cultura				576.000,00	576.000,00

13 392	Difusão Cultural				576.000,00	576.000,00
13 392 12	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO				576.000,00	576.000,00
15	Urbanismo			1.273.750,00	1.710.000,00	2.983.750,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			833.000,00	1.710.000,00	2.543.000,00
15 451 5	URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE			833.000,00	1.710.000,00	2.543.000,00
15 812	Desporto Comunitário			440.750,00		440.750,00
15 812 11	DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA			440.750,00		440.750,00
16	Habitação			1.000,00		1.000,00
16 482	Habitação Urbana			1.000,00		1.000,00
16 482 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			1.000,00		1.000,00
18	Gestão Ambiental				118.000,00	118.000,00
18 542	Controle Ambiental				118.000,00	118.000,00
18 542 4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO				118.000,00	118.000,00
20	Agricultura				1.522.000,00	1.522.000,00
20 122	Administração Geral				1.296.000,00	1.296.000,00
20 122 10	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				1.296.000,00	1.296.000,00
20 605	Abastecimento				226.000,00	226.000,00
20 605 10	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				226.000,00	226.000,00
26	Transporte				249.000,00	249.000,00
26 452	Serviços Urbanos				249.000,00	249.000,00
26 452 5	URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				249.000,00	249.000,00
27	Desporto e Lazer				290.500,00	290.500,00
27 812	Desporto Comunitário				227.500,00	227.500,00
27 812 11	DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA				227.500,00	227.500,00
27 813	Lazer				63.000,00	63.000,00
27 813 11	DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA				63.000,00	63.000,00
99	Reserva de Contingência				300.000,00	300.000,00
99 997	Reserva do RPPS				100.000,00	100.000,00
99 997 14	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS				100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência				200.000,00	200.000,00
99 999 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				200.000,00	200.000,00
Total				4.854.598,27	34.958.325,73	39.812.924,00
Total geral				4.854.598,27	34.958.325,73	39.812.924,00

Entidades Consolidadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS , FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itau/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 2364-0026-679

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.671.000,00		1.671.000,00
1 31	Ação Legislativa	1.671.000,00		1.671.000,00
1 31 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	1.671.000,00		1.671.000,00
4	Administração	5.531.840,00	85.000,00	5.616.840,00
4 122	Administração Geral	4.826.840,00	85.000,00	4.911.840,00
4 122 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	3.467.340,00	8.000,00	3.475.340,00
4 122 5	URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	1.264.800,00	77.000,00	1.341.800,00
4 122 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	94.700,00		94.700,00
4 124	Controle Interno	60.000,00		60.000,00
4 124 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	60.000,00		60.000,00
4 843	Serviço da Dívida Interna	645.000,00		645.000,00
4 843 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	645.000,00		645.000,00
8	Assistência Social	984.000,00	1.054.500,00	2.038.500,00
8 241	Assistência ao Idoso	3.000,00		3.000,00
8 241 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	3.000,00		3.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	235.000,00	131.000,00	366.000,00

8 243 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	235.000,00	131.000,00	366.000,00
8 244	Assistência Comunitária	746.000,00	423.500,00	1.169.500,00
8 244 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	746.000,00	423.500,00	1.169.500,00
8 482	Habituação Urbana		500.000,00	500.000,00
8 482 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		500.000,00	500.000,00
9	Previdência Social		3.653.000,00	3.653.000,00
9 271	Previdência Básica		3.653.000,00	3.653.000,00
9 271 14	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS		3.653.000,00	3.653.000,00
10	Saúde		9.187.994,00	9.187.994,00
10 122	Administração Geral		1.231.000,00	1.231.000,00
10 122 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		1.231.000,00	1.231.000,00
10 301	Atenção Básica		4.599.494,00	4.599.494,00
10 301 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		4.599.494,00	4.599.494,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.438.000,00	2.438.000,00
10 302 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		2.438.000,00	2.438.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		635.000,00	635.000,00
10 303 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		635.000,00	635.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		9.000,00	9.000,00
10 304 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		9.000,00	9.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		275.500,00	275.500,00
10 305 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		275.500,00	275.500,00
12	Educação	515.000,00	11.090.340,00	11.605.340,00
12 361	Ensino Fundamental	235.000,00	8.406.340,00	8.641.340,00
12 361 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	235.000,00	8.406.340,00	8.641.340,00
12 362	Ensino Médio		19.000,00	19.000,00
12 362 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		19.000,00	19.000,00
12 364	Ensino Superior		32.000,00	32.000,00
12 364 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		32.000,00	32.000,00
12 365	Educação Infantil	280.000,00	2.605.500,00	2.885.500,00
12 365 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	280.000,00	2.605.500,00	2.885.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00	10.000,00
12 366 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial		3.500,00	3.500,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 2364-0026-679

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 367 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		3.500,00	3.500,00
12 451	Infra-Estrutura Urbana		14.000,00	14.000,00
12 451 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		14.000,00	14.000,00
13	Cultura	576.000,00		576.000,00
13 392	Difusão Cultural	576.000,00		576.000,00
13 392 12	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO	576.000,00		576.000,00
15	Urbanismo	2.551.000,00	432.750,00	2.983.750,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.541.000,00	2.000,00	2.543.000,00
15 451 5	URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	2.541.000,00	2.000,00	2.543.000,00
15 812	Desporto Comunitário	10.000,00	430.750,00	440.750,00
15 812 11	DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA	10.000,00	430.750,00	440.750,00
16	Habituação	1.000,00		1.000,00
16 482	Habituação Urbana	1.000,00		1.000,00
16 482 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	1.000,00		1.000,00
18	Gestão Ambiental	118.000,00		118.000,00
18 542	Controle Ambiental	118.000,00		118.000,00
18 542 4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	118.000,00		118.000,00
20	Agricultura	1.096.000,00	426.000,00	1.522.000,00
20 122	Administração Geral	870.000,00	426.000,00	1.296.000,00
20 122 10	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	870.000,00	426.000,00	1.296.000,00
20 605	Abastecimento	226.000,00		226.000,00
20 605 10	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	226.000,00		226.000,00
26	Transporte	249.000,00		249.000,00

26 452	Serviços Urbanos	249.000,00		249.000,00
26 452 5	URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	249.000,00		249.000,00
27	Desporto e Lazer	290.500,00		290.500,00
27 812	Desporto Comunitário	227.500,00		227.500,00
27 812 11	DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA	227.500,00		227.500,00
27 813	Lazer	63.000,00		63.000,00
27 813 11	DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA	63.000,00		63.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	100.000,00	300.000,00
99 997	Reserva do RPPS		100.000,00	100.000,00
99 997 14	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS		100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	200.000,00		200.000,00
99 999 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	200.000,00		200.000,00
Total		13.783.340,00	26.029.584,00	39.812.924,00
TOTAL GERAL		13.783.340,00	26.029.584,00	39.812.924,00

Entidades Consolidadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS , FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

MUNICIPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Chave de autenticação: 1482-6469-195

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - PREFEITURA MUNICIPAL					5.616.840,00	
	1001 - SECRETARIA DE GOVERNO				674.340,00	
	1002 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO				119.000,00	
	1003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				60.000,00	
	1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO				2.595.000,00	
	1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO				550.000,00	
	1006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				182.000,00	
	1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				1.341.800,00	
	1012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				94.700,00	
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ		1.671.000,00				
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ	1.671.000,00				
Total		1.671.000,00			5.616.840,00	

MUNICIPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Chave de autenticação: 1482-6469-195

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
3000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO						9.187.994,00
	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					9.187.994,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				2.038.500,00		
	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			2.038.500,00		
	12000- FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI				3.653.000,00	
	12012 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI				3.653.000,00	
Total				2.038.500,00	3.653.000,00	9.187.994,00

MUNICIPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Chave de autenticação: 1482-6469-195

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
1000 - PREFEITURA MUNICIPAL						2.983.750,00
	1007 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER					440.750,00
	1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE					2.543.000,00

7000 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		6.407.000,00			
	7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB		6.407.000,00			
17000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			5.198.340,00			
	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.198.340,00			
18000- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				576.000,00		
	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			576.000,00		
Total			11.605.340,00	576.000,00		2.983.750,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Chave de autenticação: 1482-6469-195

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
1000 - PREFEITURA MUNICIPAL						1.522.000,00
	1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO					1.522.000,00
	1011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			118.000,00		
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		1.000,00				
	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1.000,00				
Total		1.000,00		118.000,00		1.522.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Chave de autenticação: 1482-6469-195

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - PREFEITURA MUNICIPAL						10.980.090,00
	1001 - SECRETARIA DE GOVERNO					674.340,00
	1002 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO					119.000,00
	1003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					60.000,00
	1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO					2.595.000,00
	1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO					550.000,00
	1006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					182.000,00
	1007 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER		290.500,00			731.250,00
	1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					3.884.800,00
	1009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	249.000,00				249.000,00
	1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO					1.522.000,00
	1011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					118.000,00
	1012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					94.700,00
	1999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00	200.000,00
3000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO						9.187.994,00
	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					9.187.994,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						2.039.500,00
	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					2.039.500,00
12000- FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI					100.000,00	3.753.000,00
	12012 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI				100.000,00	3.753.000,00
7000 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB						6.407.000,00

	7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB				6.407.000,00
17000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					5.198.340,00
	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				5.198.340,00
18000- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					576.000,00
	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				576.000,00
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ					1.671.000,00
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ				1.671.000,00
Total		249.000,00	290.500,00	300.000,00	39.812.924,00
Resumo					
Total das Funções		39.812.924,00			
TOTAL GERAL		39.812.924,00			
Entidades Consolidadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS , FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ					

MUNICIPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1299-0983-084

QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Unidade gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Órgão orçamentário: 1000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 194 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 31.340,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 8 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 450.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 9 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 45.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 213 | 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | 50.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 10 | 3.3.90.14.00 Diárias – Civil | 20.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 11 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 20.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 12 | 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 30.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 215 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 13 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 645 | 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições | 1.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADE

Despesa 14	3.3.50.41.00 Contribuições	25.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		674.340,00
Unidade orçamentária: 1002 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.92 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Despesa 64	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 197	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 198	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 291	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		119.000,00
Unidade orçamentária: 1003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
Despesa 65	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 66	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 296	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		60.000,00
Unidade orçamentária: 1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO		
Despesa 15	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 16	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 17	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 18	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 19	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	27.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 216	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 190	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	60.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 20	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 21	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	110.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 22	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 23	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 25	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 26	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 219	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 220	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.41 - DECISÕES JUDICIAIS, ACORDO TRABALHISTA E PRECATÓRIAS		
Despesa 27	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	800.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 221	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 1.2 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA FUNDADA		
Despesa 28	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 29	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 199	4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	280.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		2.595.000,00
Unidade orçamentária: 1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.5 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
Despesa 67	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	260.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 68	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Fonte de recurso: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Destinação:		
Despesa 301	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
Destinação:		
Despesa 302	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Fonte de recurso: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Ação: 2.242 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTARIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA		
Despesa 303	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 69	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 70	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 200	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 304	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 305	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 71	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	132.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 306	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 72	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 307	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 2385	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 308	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		550.000,00
Unidade orçamentária: 1006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		

Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 309	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 73	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	158.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 74	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 310	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		182.000,00
Unidade orçamentária: 1007 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 11 - DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA		
Ação: 1.241 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
Despesa 646	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 640	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	429.750,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 641	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 11 - DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA		
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DESPORTOS E LAZER		
Despesa 196	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 59	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 60	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 612	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 61	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 579	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 285	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 62	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Subfunção:	813 - Lazer		
Programa:	11 - DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA		
Ação:	2.224 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVO		
Despesa 577	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
Despesa 288	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
Despesa 289	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
Despesa 186	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
Despesa 290	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
Despesa 63	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	731.250,00	
Unidade orçamentária:	1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	5 - URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação:	2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Despesa 195	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	349.280,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
Despesa 30	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	410.000,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
Despesa 31	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	56.000,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
Despesa 32	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
Despesa 33	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	28.520,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
Despesa 34	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
Despesa 204	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	8.000,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ			
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		[Usuário: José Holanda Moreira Júnior	
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		[Chave de autenticação: 1299-0983-084	
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD			
Orçamento: 2025 - Valores em R\$			
Fixado			
Despesa 35	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Destinação:		
Despesa 36	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00	
	Fonte de recurso: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	Destinação:		
Despesa 637	3.3.90.30.00 Material de Consumo	62.000,00	
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
	Destinação:		

Despesa 37	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 38	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 647	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 39	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 5 - URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 1.9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E DO ASSENTAMENTO PARANÁ DE ITAÚ		
Despesa 648	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 627	4.4.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 229	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.10 - ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Despesa 40	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 225	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 226	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 649	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 227	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 228	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Ação: 1.18 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DAS RUAS

Despesa 650 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 1.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 205 4.4.90.30.00 Material de Consumo 260.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 230 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 231	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
Destinação:		
Ação: 1.19 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS		
Despesa 233	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 234	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 651	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 626	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Despesa 176	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 41	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO		
Despesa 42	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.93 - AÇÕES VOLTADAS A ARBORIZAÇÃO, REFORMA DE CANTEIROS E PRAÇAS		
Despesa 43	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 639	4.4.90.30.00 Material de Consumo	215.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	3.884.800,00
Unidade orçamentária: 1009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 5 - URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 2.18 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 75	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 76	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 77	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 78	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	21.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 316	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 317	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 318	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 319	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 320	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		249.000,00
Unidade orçamentária: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 10 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		
Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Despesa 44	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 45	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 46	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 245	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 47	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 48	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 49	3.3.90.30.00 Material de Consumo	410.000,00
Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
Destinação:		
Despesa 50	3.3.90.30.00 Material de Consumo	460.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 51	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.000,00
Fonte de recurso: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Destinação:		
Despesa 246	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 52	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 249	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 10 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		
Ação: 2.34 - PROGRAMA TERRAS PRONTA P/ PEQUENOS AGRICULTORES		

Despesa 250	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 53	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.99 - AÇÕES VOLTADAS A PERFURAÇÃO DE POÇOS		
Despesa 253	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 255	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		1.522.000,00
Unidade orçamentária: 1011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MEIO AMBIENTE		
Despesa 54	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 55	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 56	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 268	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 269	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 271	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 272	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.94 - AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Despesa 257	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 258	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 259	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 260	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA COMUNIDADE		
Despesa 261	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 262	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 263	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		118.000,00
Unidade orçamentária: 1012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Despesa 57	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	78.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 58	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.700,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 273	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 275	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 276	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 277	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 278	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 280	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 281	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		94.700,00
Unidade orçamentária: 1999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 4.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Despesa 568	9.9.99.99.00 A Classificar	200.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		200.000,00
Total do órgão orçamentário		10.980.090,00
Total da unidade gestora		10.980.090,00
Unidade gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Unidade orçamentária: 3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		

Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Despesa 602	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 370	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 371	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 372	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 373	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 354	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 92	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 93	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 94	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 95	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 600	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 96	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 191	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 97	3.3.90.30.00 Material de Consumo	130.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 355	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 356	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 98	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 357	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 206	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 652	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 358	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 1.21 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 653	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 330	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Ação: 1.62 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE		
Despesa 629	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 628	4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 353	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.816.494,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 642	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	188.354,27
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 678	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	90.000,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
Despesa 332	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 335	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 87	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
Despesa 99	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	316.145,73
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 359	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	630.000,00
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
Despesa 100	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	150.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 361	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 362	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 364	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 365	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 367	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 368	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 101	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Despesa 337	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 338	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 88	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 665	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 339	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA		
Despesa 603	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 543	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 340	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 89	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.500,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
Despesa 604	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 605	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 343	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1299-0983-084

QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 345 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Destinação:

Despesa 666 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Destinação:

Ação: 2.123 - INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL

Despesa 201 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 50.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Destinação:

Despesa 202 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 65.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Destinação:

Despesa 203 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 110.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Destinação:

Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE (ABS)

Despesa 667 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 50.000,00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Destinação:

Despesa 635 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Destinação:

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Ação: 1.96 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Despesa 397 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00

Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

Destinação:

Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA

Despesa 102 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 470.000,00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Destinação:

Despesa 103 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 2.000,00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Destinação:

Despesa 668 | 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 250.000,00

Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Destinação:

Despesa 104 | 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais | 195.000,00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Destinação:

Despesa 374 | 3.3.90.14.00 Diárias – Civil | 1.000,00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Destinação:

Despesa 105 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 380.000,00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Destinação:

Despesa 375 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 120.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Destinação:

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1299-0983-084

QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 376	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 106	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 669	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 670	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
Destinação:		
Despesa 377	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 378	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.118 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICO DE SAÚDE		
Despesa 109	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	170.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 385	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 655	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Despesa 390	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 391	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 392	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 393	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 112	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 394	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 395	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 113	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 671	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 396	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 2.45 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS		
Despesa 633	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 585	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 387	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 110	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 111	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS		
Despesa 185	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 672	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 673	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	310.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Despesa 381	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 107	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 108	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 606	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 90	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 346	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
Despesa 177	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

Despesa 544	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 347	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 91	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 350	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	9.187.994,00
	Total do órgão orçamentário	9.187.994,00
	Total da unidade gestora	9.187.994,00
Unidade gestora: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade orçamentária: 7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 9 - ITAÚ CIDADÁ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.27 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Despesa 403	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 404	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 405	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 9 - ITAÚ CIDADÁ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 1.86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS		
Despesa 616	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA E ATENÇÃO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE		
Despesa 411	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itauí/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 412	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 413	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 414	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Despesa 123	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 124	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 125	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 126	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 127	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 128	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 415	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO DO CRAS		
Despesa 416	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 129	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 130	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 417	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 418	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 131	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 132	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
MUNICIPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 133	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 134	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.26 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO		
Despesa 399	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 597	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 400	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 401	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

Destinação:		
Despesa 114	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 115	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 116	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 402	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Despesa 193	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 117	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 118	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 406	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 119	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 407	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 192	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 120	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 121	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 122	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 409	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 656	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 410	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
Despesa 135	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		

Despesa 423	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 136	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 424	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 425	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 426	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 137	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 427	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.104 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Despesa 138	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 428	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 598	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 429	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 430	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 139	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 431	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.105 - AÇÕES VOLTADAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Despesa 140	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.108 - AÇÕES VOLTADAS AO IGD SUAS		
Despesa 435	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 436	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 437	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		

Despesa 439	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 440	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.222 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Despesa 445	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.244 - INCREMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ITAÚ		
Despesa 630	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 632	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 631	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.245 - Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)		
Despesa 636	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 1.24 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
Despesa 441	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 1.95 - AQUISIÇÃO DE TERRENO		
Despesa 443	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	2.039.500,00
	Total do órgão orçamentário	2.039.500,00
	Total da unidade gestora	2.039.500,00
Unidade gestora: 5 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS		
Órgão orçamentário: 12000 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI		
Unidade orçamentária: 12012 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI		
Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 271 - Previdência Básica		
Programa: 14 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS		
Ação: 2.80 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNPREVI		
Despesa 79	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 80	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 81	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 82	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00

Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 321	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 83	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	60.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 322	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 84	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 614	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 323	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 657	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 324	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Ação: 2.81 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENCIONISTAS DO FUNPREVI		
Despesa 85	3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.300.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Despesa 86	3.1.90.03.00 Pensões	125.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 997 - Reserva do RPPS		
Programa: 14 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS		
Ação: 6.99 - Reserva de Contingência RPPS		
Despesa 569	9.9.99.99.00 A Classificar	100.000,00
Fonte de recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	3.753.000,00
	Total do órgão orçamentário	3.753.000,00
	Total da unidade gestora	3.753.000,00
Unidade gestora: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB		
Unidade orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB - 70%		
Despesa 515	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 169	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 519	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	600.000,00

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 170	3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.12 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 30%		
Despesa 520	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 521	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 522	3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 523	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 524	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 525	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 171	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 172	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Despesa 526	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE		
Despesa 173	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 174	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Despesa 527	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 528	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% - CRECHE		
Despesa 529	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 530	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 531	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		

Destinação:		
Despesa 532	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 533	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Ação: 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - PRÉ-ESCOLA		
Despesa 175	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 534	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	189.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Despesa 535	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.231 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -PRÉ-ESCOLA		
Despesa 536	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 537	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 538	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Despesa 539	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	6.407.000,00
	Total do órgão orçamentário	6.407.000,00
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
Despesa 658	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 618	4.4.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 446	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 1.233 - REFORMA DE BIBLIOTECA E BRINQUEDOTECA		
Despesa 481	4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 484	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 1.234 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		

MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 659	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 486	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 487	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.13 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PNAE) - FUNDAMENTAL		
Despesa 142	3.3.90.30.00 Material de Consumo	90.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 143	3.3.90.30.00 Material de Consumo	235.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa 144	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	900.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 145	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	660.860,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 146	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	125.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 147	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 148	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	190.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 149	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 150	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 151	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 152	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 634	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 660	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 449	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN	Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/	Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD	
Orçamento: 2025 - Valores em R\$	
Fixado	
Ação: 2.42 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa 661 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Destinação:	
Despesa 450 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Destinação:	
Despesa 451 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	196.180,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Destinação:	
Ação: 2.84 - AÇÕES VOLTADAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Despesa 570 3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Destinação:	
Despesa 452 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Destinação:	
Despesa 453 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Destinação:	
Despesa 454 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Destinação:	
Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Despesa 153 3.3.90.30.00 Material de Consumo	140.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Destinação:	
Despesa 154 3.3.90.30.00 Material de Consumo	44.500,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Destinação:	
Despesa 455 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Destinação:	
Despesa 456 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Destinação:	
Despesa 155 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Destinação:	
Despesa 457 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Destinação:	
Despesa 458 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.800,00
Fonte de recurso: 15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Destinação:	
Ação: 2.87 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
Despesa 468 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Destinação:	
Despesa 469 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Destinação:	
MUNICÍPIO DE ITAÚ	
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN	Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/	Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD	
Orçamento: 2025 - Valores em R\$	
Fixado	

Despesa 470	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 471	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 472	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 473	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Ação: 2.88 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
Despesa 160	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 161	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Ação: 2.144 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO		
Despesa 141	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	200.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.233 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS		
Despesa 485	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.234 - APOIO A CURSINHO PREPARATÓRIO PARA IFRN E ENEM		
Despesa 488	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 489	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 490	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.235 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Despesa 491	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 492	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 493	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 165	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	450.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 494	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 495	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 496	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 497	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 166	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 498	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.238 - MANUTENÇÃO DO PDDE		
Despesa 506	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.227 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO		
Despesa 158	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 462	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 463	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 464	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 465	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
Destinação:		
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.228 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SUPERIOR		
Despesa 159	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 466	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 467	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 500	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 501	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 167	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	220.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		

Despesa 502	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 168	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 503	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 504	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 505	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% - CRECHE		
Despesa 675	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.109 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE PRE-ESCOLA		
Despesa 162	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 474	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.226 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
Despesa 156	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 459	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 157	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 460	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 461	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
Destinação:		
Ação: 2.229 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE) - CRECHE		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 163	3.3.90.30.00 Material de Consumo	270.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 164	3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.136 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE EJA		
Despesa 676	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Ação: 2.237 - MANUTENÇÃO DO EJA		
Despesa 507	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00

Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 508	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 509	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 510	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 511	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 512	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 513	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 514	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.137 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE AEE		
Despesa 677	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 1.105 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO SÍTIO ACAUÃ		
Despesa 619	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 479	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 1.242 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR		
Despesa 662	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 643	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 644	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	5.198.340,00
	Total do órgão orçamentário	5.198.340,00
	Total da unidade gestora	11.605.340,00
Unidade gestora: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Órgão orçamentário: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 12 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO		

Ação: 2.6 - AÇÕES VOLTADAS A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA JOSÉ PRAXEDES FERNANDES		
Despesa 546	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 547	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 548	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 549	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 550	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
Despesa 181	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	165.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 182	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 183	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 184	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 178	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 551	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 595	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 179	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 180	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 663	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS		
Despesa 552	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 553	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 554	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 575	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 556	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 557	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 558	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 559	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	576.000,00
	Total do órgão orçamentário	576.000,00
	Total da unidade gestora	576.000,00
Unidade gestora: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		
Ação: 1.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1299-0983-084
QUADRO DETALHADO DA DESPESA - QDD		
Orçamento: 2025 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 207	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Despesa 1	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.050.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 2	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	135.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 208	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	35.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 211	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 3	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 4	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 5	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	144.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 6	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 7	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 209	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 210	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 664	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 625	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	1.671.000,00
	Total do órgão orçamentário	1.671.000,00
	Total da unidade gestora	1.671.000,00
	Total geral	39.812.924,00
Entidades Consolidadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAÚ - RPPS , FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1419-9456-316
Balancete Orçamentário da Receita		
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$		
Títulos		Orçada
1	Receitas Correntes	35.279.500,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	847.100,00
1.1.1	Impostos	738.100,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	253.100,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	215.000,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	180.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros de Mora	10.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	38.100,00
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000,00
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Jur	10.000,00
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Jur	100,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	485.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	485.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	485.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	450.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	15.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00
1.1.2	Taxas	104.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal	53.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	15.000,00
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Multa e Juros de Mora	10.000,00
1.1.2.1.01.0.2.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	36.000,00

1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	36.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	31.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitério	6.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	5.000,00
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	5.000,00
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	5.000,00
1.2	Contribuições	2.100.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	2.100.000,00
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.100.000,00
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	800.000,00
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	800.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo	800.000,00
1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.300.000,00
1.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.300.000,00
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.300.000,00
1.3	Receita Patrimonial	564.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		
Balancete Orçamentário da Receita		
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$		
Títulos		Orçada
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principa	5.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	554.500,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	534.500,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	414.500,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	414.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO PETERN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	10.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	120.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	120.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	120.000,00
1.3.2.2	Dividendos	20.000,00
1.3.2.2.01	Dividendos	20.000,00
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	20.000,00
1.6	Receita de Serviços	10.000,00
1.6.9	Outros Serviços	10.000,00

1.6.9.9	Outros Serviços	10.000,00
1.6.9.9.99	Outros Serviços	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	10.000,00
1.7	Transferências Correntes	31.617.900,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	23.828.900,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.270.400,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.268.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.548.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.548.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.720.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.720.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	620.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Fundo de Participação dos Municípios - Ajuste do FPM	100.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.000.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.000.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	470.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	470.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Balancete Orçamentário da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Títulos	Orçada	
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	210.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 Principal	210.000,00
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	60.000,00
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97 artigo 49, I e II - Principal	60.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	200.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	200.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.080.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu	3.080.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pr	1.780.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.780.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de S	580.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Es	120.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	120.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principa	120.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	320.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	320.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	160.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às	160.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	490.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	80.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00
1.7.1.3.50.4.2	Transferência de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica	410.000,00
1.7.1.3.50.4.2.01	Transferência de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica - Principal	410.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	310.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	310.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Piso Salarial d	310.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pro	60.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Pri	60.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	551.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	334.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	334.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.500,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.500,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	167.500,00

1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	167.500,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	46.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	19.500,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	96.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	2.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	48.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	48.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMEN	24.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	14.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	980.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	980.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	980.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	472.500,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	472.500,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	472.500,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	5.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar 176/2020 - Principal	5.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.422.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.339.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1419-9456-316
Balancete Orçamentário da Receita		
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$		
Títulos		Orçada
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00
1.7.2.1.50.1	Cota Parte do ICMS	2.080.000,00
1.7.2.1.50.1.1	Cota Parte do ICMS	2.080.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	236.800,00
1.7.2.1.51.1	Cota Parte do IPVA	236.800,00
1.7.2.1.51.1.1	Cota Parte do IPVA	236.800,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00
1.7.2.1.52.1	Cota Parte do IPI - Municípios	6.400,00
1.7.2.1.52.1.1	Cota Parte do IPI - Municípios	6.400,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000,00
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	20.000,00
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	20.000,00
1.7.2.8	<<Natureza não encontrada>>	62.800,00
1.7.2.8.99	<<Natureza não encontrada>>	62.800,00
1.7.2.8.99.1	<<Natureza não encontrada>>	62.800,00
1.7.2.8.99.1.2	Transferência do Estado para Programa de Educação - PETERN	62.800,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.367.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	5.367.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	5.367.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	5.367.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	140.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.000,00
1.9.2.2	Restituições	140.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	140.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principa	140.000,00
2	Receitas de Capital	3.100.424,00
2.4	Transferências de Capital	3.100.424,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.100.424,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.172.674,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.780.494,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.780.494,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	392.180,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principa	392.180,00

2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	927.750,00
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	927.750,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	927.750,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.433.000,00
7.2	Contribuições Sociais	1.433.000,00
7.2.1	Regime Próprio de Previdência Social	1.433.000,00
7.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	983.000,00
7.2.1.0.29.1	Contribuição Patronal - Ativo Civil	983.000,00
7.2.1.0.29.1.1	Contribuição Patronal - Ativo Civil	983.000,00
7.2.1.8	Contribuição Patronais para o Servidor Ativo para o RPPS	450.000,00
7.2.1.8.04	Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débitos	450.000,00
7.2.1.8.04.1	Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débitos	450.000,00
7.2.1.8.04.1.1	Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débitos	450.000,00
	Total geral	39.812.924,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN Usuário: José Holanda Moreira Júnior
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/ Chave de autenticação: 1224-6646-110

Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Legislativa	1.220.000,00	0,00	361.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	1.671.000,00
Administração	3.180.840,00	15.000,00	1.583.000,00	8.000,00	0,00	830.000,00	0,00	5.616.840,00
Assistência Social	610.000,00	0,00	912.500,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	2.038.500,00
Previdência Social	3.562.000,00	0,00	90.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.653.000,00
Saúde	3.340.145,73	0,00	3.739.000,00	2.108.848,27	0,00	0,00	0,00	9.187.994,00
Educação	8.759.860,00	0,00	2.061.300,00	784.180,00	0,00	0,00	0,00	11.605.340,00
Cultura	185.000,00	0,00	389.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	576.000,00
Urbanismo	0,00	0,00	1.904.000,00	1.079.750,00	0,00	0,00	0,00	2.983.750,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	85.000,00	0,00	25.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
Agricultura	314.000,00	0,00	1.207.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.522.000,00
Transporte	226.000,00	0,00	22.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
Desporto e Lazer	198.500,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.500,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Total	21.681.345,73	15.000,00	12.385.800,00	4.600.778,27	0,00	830.000,00	300.000,00	39.812.924,00

Entidades Consolidadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ - RPPS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN Usuário: José Holanda Moreira Júnior
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/ Chave de autenticação: 1664-1131-264

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Categoria Econômica	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Pessoal e Encargos Sociais	1.220.000,00	0,00	0,00	3.180.840,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	3.562.000,00	3.340.145,73
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	361.000,00	0,00	0,00	1.583.000,00	0,00	0,00	0,00	912.500,00	90.000,00	3.739.000,00
Investimentos	90.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	1.000,00	2.108.848,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	1.671.000,00	0,00	0,00	5.616.840,00	0,00	0,00	0,00	2.038.500,00	3.653.000,00	9.187.994,00
Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.759.860,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	314.000,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.061.300,00	389.000,00	0,00	1.904.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	1.207.000,00
Investimentos	0,00	784.180,00	2.000,00	0,00	1.079.750,00	1.000,00	0,00	8.000,00	0,00	1.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	11.605.340,00	576.000,00	0,00	2.983.750,00	1.000,00	0,00	118.000,00	0,00	1.522.000,00
Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	198.500,00	0,00	0,00	21.681.345,73
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	92.000,00	0,00	0,00	12.385.800,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.778,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	290.500,00	0,00	300.000,00	39.812.924,00

Resumo por Categoria Econômica	
Categoria Econômica	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	21.681.345,73
Juros da Dívida	15.000,00
Outras Despesas Correntes	12.385.800,00
Investimentos	4.600.778,27
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	830.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
Total	39.812.924,00
Entidades Consolidadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ	

MUNICIPIO DE ITAÚ						
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itauí/ RN						Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/						Chave de autenticação: 1625-1075-618
Programa de Trabalho de Governo						
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$						
Unidade gestora: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ						
Unidade orçamentária: 1001-SECRETARIA DE GOVERNO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				674.340,00	674.340,00
4 122	Administração Geral				674.340,00	674.340,00
4 122 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				674.340,00	674.340,00
4 122 2 2.3	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				649.340,00	649.340,00
	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				31.340,00	31.340,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				450.000,00	450.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4 122 2 2.67	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADE				25.000,00	25.000,00
	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADE					
	3.3.50.41 Contribuições				25.000,00	25.000,00
	Total da unidade orçamentária				674.340,00	674.340,00
Unidade orçamentária: 1002-PROCURADORIA DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				119.000,00	119.000,00
4 122	Administração Geral				119.000,00	119.000,00
4 122 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				119.000,00	119.000,00
4 122 2 2.92	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ				119.000,00	119.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				119.000,00	119.000,00
Unidade orçamentária: 1003-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				60.000,00	60.000,00
4 124	Controle Interno				60.000,00	60.000,00
4 124 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				60.000,00	60.000,00
4 124 2 2.68	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL				60.000,00	60.000,00
	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				54.000,00	54.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				60.000,00	60.000,00
MUNICÍPIO DE ITAÚ						
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN				Usuário: José Holanda Moreira Júnior		
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/				Chave de autenticação: 1625-1075-618		
Programa de Trabalho de Governo						
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 1004-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			645.000,00	1.950.000,00	2.595.000,00
4 122	Administração Geral				1.950.000,00	1.950.000,00
4 122 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				1.950.000,00	1.950.000,00
4 122 2 2.4	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO				950.000,00	950.000,00
	ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO					
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				280.000,00	280.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 122 2 2.41	DECISÕES JUDICIAIS, ACORDO TRABALHISTA E PRECATÓRIAS				1.000.000,00	1.000.000,00
	DECISÕES JUDICIAIS, ACORDO TRABALHISTA E PRECATÓRIAS					
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				800.000,00	800.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado				200.000,00	200.000,00
4 843	Serviço da Dívida Interna			645.000,00		645.000,00
4 843 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			645.000,00		645.000,00
4 843 2 1.2	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA FUNDADA			645.000,00		645.000,00

	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DA DIVIDA					
	3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato				15.000,00	15.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado				350.000,00	350.000,00
	4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado				280.000,00	280.000,00
	Total da unidade orçamentária				645.000,00	1.950.000,00
Unidade orçamentária: 1005-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				550.000,00	550.000,00
4 122	Administração Geral				550.000,00	550.000,00
4 122 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				550.000,00	550.000,00
4 122 2.2.5	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP				268.000,00	268.000,00
	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP					
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				268.000,00	268.000,00
4 122 2.2.242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTARIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA				282.000,00	282.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTARIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA					
MUNICÍPIO DE ITAÚ						
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN				Usuário: José Holanda Moreira Júnior		
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/				Chave de autenticação: 1625-1075-618		
Programa de Trabalho de Governo						
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 1005-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				90.000,00	90.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				132.000,00	132.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				550.000,00	550.000,00
Unidade orçamentária: 1006-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				182.000,00	182.000,00
4 122	Administração Geral				182.000,00	182.000,00
4 122 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				182.000,00	182.000,00
4 122 2.2.243	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				182.000,00	182.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				158.000,00	158.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				182.000,00	182.000,00
Unidade orçamentária: 1007-SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				440.750,00	440.750,00
15 812	Desporto Comunitário				440.750,00	440.750,00
15 812 11	DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA				440.750,00	440.750,00
15 812 11 1.241	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL				440.750,00	440.750,00
	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL					
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				439.750,00	439.750,00
27	Desporto e Lazer				290.500,00	290.500,00
27 812	Desporto Comunitário				227.500,00	227.500,00
27 812 11	DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA				227.500,00	227.500,00
27 812 11 2.15	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DESPORTOS E LAZER				227.500,00	227.500,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DESPORTOS E LAZER					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				72.000,00	72.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 1007-SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				16.500,00	16.500,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
27 813	Lazer				63.000,00	63.000,00
27 813 11	DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA				63.000,00	63.000,00
27 813 11 2.224	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVO				63.000,00	63.000,00
	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVO					
	3.3.50.41 Contribuições				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	Total da unidade orçamentária			440.750,00	290.500,00	731.250,00

Unidade orçamentária: 1008-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.341.800,00	1.341.800,00
4 122	Administração Geral				1.341.800,00	1.341.800,00
4 122 5	URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				1.341.800,00	1.341.800,00
4 122 5 2.72	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				1.341.800,00	1.341.800,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				349.280,00	349.280,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				410.000,00	410.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				56.000,00	56.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				28.520,00	28.520,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				327.000,00	327.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
15	Urbanismo			833.000,00	1.710.000,00	2.543.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			833.000,00	1.710.000,00	2.543.000,00
15 451 5	URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE			833.000,00	1.710.000,00	2.543.000,00
15 451 5 1.9	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E DO ASSENTAMENTO PARANÁ DE ITAÚ			152.000,00		152.000,00
	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO					

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 1008-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 5 1.10	ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			405.000,00		405.000,00
	ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
	3.3.90.30 Material de Consumo			400.000,00		400.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00		1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00

	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.000,00		1.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				1.000,00		1.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.000,00		1.000,00
15 451 5 1.18	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DAS RUAS				263.000,00		263.000,00
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DAS RUAS						
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.000,00		1.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo				260.000,00		260.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				2.000,00		2.000,00
15 451 5 1.19	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS				13.000,00		13.000,00
	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS						
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00		1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00		1.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.000,00		1.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo				10.000,00		10.000,00
15 451 5 2.16	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					160.000,00	160.000,00
	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	3.3.90.30 Material de Consumo					60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					100.000,00	100.000,00
15 451 5 2.66	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO					1.320.000,00	1.320.000,00
	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO						
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.320.000,00	1.320.000,00
15 451 5 2.93	AÇÕES VOLTADAS A ARBORIZAÇÃO, REFORMA DE CANTEIROS E PRAÇAS					230.000,00	230.000,00
	Arborização de Canteiros e Praças						
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					15.000,00	15.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo					215.000,00	215.000,00
	Total da unidade orçamentária				833.000,00	3.051.800,00	3.884.800,00
Unidade orçamentária: 1009-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
26	Transporte				249.000,00	249.000,00	
26 452	Serviços Urbanos				249.000,00	249.000,00	
26 452 5	URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				249.000,00	249.000,00	
26 452 5 2.18	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO				249.000,00	249.000,00	
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO						

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 1009-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				75.000,00	75.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				21.000,00	21.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				249.000,00	249.000,00

Unidade orçamentária: 1010-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura				1.522.000,00	1.522.000,00
20 122	Administração Geral				1.296.000,00	1.296.000,00
20 122 10	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				1.296.000,00	1.296.000,00
20 122 10 2.21	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.296.000,00	1.296.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				90.000,00	90.000,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				190.000,00	190.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				886.000,00	886.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				92.000,00	92.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
20 605	Abastecimento				226.000,00	226.000,00
20 605 10	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				226.000,00	226.000,00
20 605 10 2.34	PROGRAMA TERRAS PRONTA P/ PEQUENOS AGRICULTORES				195.000,00	195.000,00
	PROGRAMA TERRAS PRONTA P/ PEQUENOS AGRICULTORES					
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				180.000,00	180.000,00
20 605 10 2.99	AÇÕES VOLTADAS A PERFURAÇÃO DE POÇOS				31.000,00	31.000,00
	AÇÕES VOLTADAS A PERFURAÇÃO DE POÇOS					
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				1.522.000,00	1.522.000,00

Unidade orçamentária: 1011-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				118.000,00	118.000,00
18 542	Controle Ambiental				118.000,00	118.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 1011-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 542 4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO				118.000,00	118.000,00
18 542 4 2.35	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MEIO AMBIENTE				99.000,00	99.000,00
	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MEIO AMBIENTE					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				65.000,00	65.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
18 542 4 2.94	AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAÚ				9.000,00	9.000,00
	Desenvolvimento de atividades de Educação Ambiental no Município de Itaú, promovendo as ações de desenvolvimento sustentável e de adaptação às mudanças do clima.					
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
18 542 4 2.96	MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA COMUNIDADE				10.000,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA COMUNIDADE					
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				118.000,00	118.000,00

Unidade orçamentária: 1012-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				94.700,00	94.700,00
4 122	Administração Geral				94.700,00	94.700,00
4 122 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				94.700,00	94.700,00
4 122 9 2.78	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				94.700,00	94.700,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				78.000,00	78.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.700,00	6.700,00

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária					94.700,00	94.700,00

Unidade orçamentária: 1999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
MUNICÍPIO DE ITAÚ						
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN				Usuário: José Holanda Moreira Júnior		
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/				Chave de autenticação: 1625-1075-618		

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 1999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência				200.000,00	200.000,00
99 999 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				200.000,00	200.000,00
99 999 2 4.99	RESERVA DE CONTINGENCIA				200.000,00	200.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA					
9.9.99.99	A Classificar				200.000,00	200.000,00
Total da unidade orçamentária					200.000,00	200.000,00
Total da unidade gestora				1.918.750,00	9.061.340,00	10.980.090,00

Unidade gestora: 3-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 3003- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.099.848,27	7.088.145,73	9.187.994,00
10 122	Administração Geral				1.231.000,00	1.231.000,00
10 122 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				1.231.000,00	1.231.000,00
10 122 6 2.69	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.000,00	5.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
10 122 6 2.116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.226.000,00	1.226.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				300.000,00	300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.3.50.41	Contribuições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				130.000,00	130.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica			2.098.848,27	2.500.645,73	4.599.494,00
10 301 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			2.098.848,27	2.500.645,73	4.599.494,00
10 301 6 1.21	AQUISIÇÃO DE VEICULO			2.000,00		2.000,00
	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE					

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN				Usuário: José Holanda Moreira Júnior		
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/				Chave de autenticação: 1625-1075-618		

Programa de Trabalho de Governo						
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 3003- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
10 301 6 1.62	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE			2.096.848,27		2.096.848,27
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.094.848,27		2.094.848,27
10 301 6 2.22	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				502.000,00	502.000,00
	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
10 301 6 2.46	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				1.101.145,73	1.101.145,73
	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				946.145,73	946.145,73
3.1.91.13	Obrigações Patronais				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
10 301 6 2.47	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL				156.000,00	156.000,00
	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
10 301 6 2.101	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA				92.000,00	92.000,00
	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
10 301 6 2.102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS NA ATENÇÃO BASICA				298.500,00	298.500,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS NA ATENÇÃO BASICA					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				208.500,00	208.500,00
10 301 6 2.103	MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE				66.000,00	66.000,00
	MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 3003- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
10 301 6 2.123	INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL				225.000,00	225.000,00
	INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
10 301 6 2.127	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE (ABS)				60.000,00	60.000,00
	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE (ABS)					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.000,00	2.437.000,00	2.438.000,00
10 302 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			1.000,00	2.437.000,00	2.438.000,00
10 302 6 1.96	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA			1.000,00		1.000,00
	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
10 302 6 2.65	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA				2.105.000,00	2.105.000,00
	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				470.000,00	470.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				195.000,00	195.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				635.000,00	635.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
10 302 6 2.118	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICO DE SAÚDE				172.000,00	172.000,00
	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICO DE SAÚDE					
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				170.000,00	170.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
10 302 6 2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				160.000,00	160.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				53.000,00	53.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 3003- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				635.000,00	635.000,00
10 303 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				635.000,00	635.000,00
10 303 6 2.45	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS				185.000,00	185.000,00
	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
10 303 6 2.117	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS				450.000,00	450.000,00
	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				450.000,00	450.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				9.000,00	9.000,00
10 304 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				9.000,00	9.000,00
10 304 6 2.36	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				9.000,00	9.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				275.500,00	275.500,00

10 305 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				275.500,00	275.500,00
10 305 6 2.107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				275.500,00	275.500,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				210.000,00	210.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				2.099.848,27	7.088.145,73
	Total da unidade gestora				2.099.848,27	7.088.145,73

Unidade gestora: 4-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 7007-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			505.000,00	1.533.500,00	2.038.500,00
8 241	Assistência ao Idoso				3.000,00	3.000,00
8 241 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				3.000,00	3.000,00
8 241 9 2.27	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO				3.000,00	3.000,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 7007-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000,00	361.000,00	366.000,00
8 243 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			5.000,00	361.000,00	366.000,00
8 243 9 1.86	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS			5.000,00		5.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS					
4.4.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
8 243 9 2.50	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA E ATENÇÃO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE				4.000,00	4.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA E ATENÇÃO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE					
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 243 9 2.51	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				119.000,00	119.000,00
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				85.000,00	85.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 243 9 2.73	MANUTENÇÃO DO CRAS				238.000,00	238.000,00
	MANUTENÇÃO DO CRAS					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				103.000,00	103.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				23.000,00	23.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				61.000,00	61.000,00
8 244	Assistência Comunitária				1.169.500,00	1.169.500,00
8 244 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				1.169.500,00	1.169.500,00
8 244 9 2.26	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO				130.000,00	130.000,00
	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO					

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 7007-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 9 2.30	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				641.000,00	641.000,00
	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				135.000,00	135.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 244 9 2.56	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				76.500,00	76.500,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 9 2.104	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				158.000,00	158.000,00
	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				25.000,00	25.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				65.000,00	65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 9 2.105	AÇÕES VOLTADAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS				100.000,00	100.000,00
	AÇÕES VOLTADAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100.000,00	100.000,00
8 244 9 2.108	AÇÕES VOLTADAS AO IGD SUAS				6.000,00	6.000,00
	AÇÕES VOLTADAS AO IGD SUAS					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 7007-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 9 2.222	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				1.000,00	1.000,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 9 2.244	INCREMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ITAÚ				52.000,00	52.000,00
	INCREMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ITAÚ					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 9 2.245	Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)				5.000,00	5.000,00
Gestão do	Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da					
Assistência	Social (PROCAD – SUAS)					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
8 482	Habitação Urbana			500.000,00		500.000,00
8 482 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			500.000,00		500.000,00
8 482 9 1.24	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS			500.000,00		500.000,00
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS					
4.4.90.51	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
16	Habitação			1.000,00		1.000,00
16 482	Habitação Urbana			1.000,00		1.000,00
16 482 9	ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			1.000,00		1.000,00
16 482 9 1.95	AQUISIÇÃO DE TERRENO			1.000,00		1.000,00
	AQUISIÇÃO DE TERRENO					
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			1.000,00		1.000,00
	Total da unidade orçamentária			506.000,00	1.533.500,00	2.039.500,00
	Total da unidade gestora			506.000,00	1.533.500,00	2.039.500,00

Unidade gestora: 5-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAÚ - RPPS

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				3.653.000,00	3.653.000,00
9 271	Previdência Básica				3.653.000,00	3.653.000,00
9 271 14	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS				3.653.000,00	3.653.000,00
9 271 14 2.80	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNPREVI				228.000,00	228.000,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNPREVI					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00

MUNICIPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 12012-FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
9 271 14 2.81	ENCARGOS COM INATIVOS E PENCIONISTAS DO FUNPREVI				3.425.000,00	3.425.000,00
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENCIONISTAS DO FUNPREVI					
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				3.300.000,00	3.300.000,00
3.1.90.03	Pensões				125.000,00	125.000,00
99	Reserva de Contingência				100.000,00	100.000,00
99 997	Reserva do RPPS				100.000,00	100.000,00
99 997 14	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS				100.000,00	100.000,00

99 997 14 6.99	Reserva de Contingencia RPPS					100.000,00	100.000,00
Reserva de Contingencia RPPS							
9.9.99.99	A Classificar					100.000,00	100.000,00
	Total da unidade orçamentária					3.753.000,00	3.753.000,00
	Total da unidade gestora					3.753.000,00	3.753.000,00

Unidade gestora: 6-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 7001-FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				6.407.000,00	6.407.000,00
12 361	Ensino Fundamental				4.158.000,00	4.158.000,00
12 361 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				4.158.000,00	4.158.000,00
12 361 8 2.11	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB - 70%				3.900.000,00	3.900.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB - 70%					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.200.000,00	3.200.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				600.000,00	600.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
12 361 8 2.12	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 30%				258.000,00	258.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 30%					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				251.000,00	251.000,00
12 365	Educação Infantil				2.249.000,00	2.249.000,00
12 365 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				2.249.000,00	2.249.000,00
12 365 8 2.25	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE				771.000,00	771.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE					

MUNICIPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 7001-FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				730.000,00	730.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
12 365 8 2.31	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -CRECHE				5.000,00	5.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -CRECHE					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
12 365 8 2.230	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - PRÉ-ESCOLA				1.469.000,00	1.469.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - PRÉ-ESCOLA					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				189.000,00	189.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
12 365 8 2.231	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -PRÉ-ESCOLA				4.000,00	4.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -PRÉ-ESCOLA					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				6.407.000,00	6.407.000,00

Unidade orçamentária: 17001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			320.000,00	4.878.340,00	5.198.340,00
12 361	Ensino Fundamental			306.000,00	4.177.340,00	4.483.340,00

12 361 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			306.000,00	4.177.340,00	4.483.340,00
12 361 8 1.5	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			102.000,00		102.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
12 361 8 1.233	REFORMA DE BIBLIOTECA E BRINQUEDOTECA			2.000,00		2.000,00
	REFORMA DE BIBLIOTECA E BRINQUEDOTECA					
4.4.90.30	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
12 361 8 1.234	AQUISIÇÃO DE VEICULO			202.000,00		202.000,00
	AQUISIÇÃO DE VEICULO					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			201.000,00		201.000,00
12 361 8 2.13	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PNAE) - FUNDAMENTAL				325.000,00	325.000,00
	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PNAE) - FUNDAMENTAL					
3.3.90.30	Material de Consumo				325.000,00	325.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 17001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 8 2.33	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				2.232.860,00	2.232.860,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				900.000,00	900.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				660.860,00	660.860,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				125.000,00	125.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.000,00	7.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				190.000,00	190.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				52.000,00	52.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				190.000,00	190.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
12 361 8 2.42	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				198.180,00	198.180,00
	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				197.180,00	197.180,00
12 361 8 2.84	AÇÕES VOLTADAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				4.000,00	4.000,00
	AÇÕES VOLTADAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 361 8 2.86	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL				257.300,00	257.300,00
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTA					
3.3.90.30	Material de Consumo				184.500,00	184.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.800,00	70.800,00
12 361 8 2.87	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				6.000,00	6.000,00
	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00

12 361 8 2.88	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				340.000,00	340.000,00
	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
12 361 8 2.144	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO				200.000,00	200.000,00
	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO					

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 17001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				200.000,00	200.000,00
12 361 8 2.233	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS				10.000,00	10.000,00
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 361 8 2.234	APOIO A CURSINHO PREPARATÓRIO PARA IFRN E ENEM				52.000,00	52.000,00
	APOIO A CURSINHO PREPARATÓRIO PARA IFRN E ENEM					
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 361 8 2.235	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				550.000,00	550.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				450.000,00	450.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
12 361 8 2.238	MANUTENÇÃO DO PDDE				2.000,00	2.000,00
	MANUTENÇÃO DO PDDE					
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
12 362	Ensino Médio				19.000,00	19.000,00
12 362 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				19.000,00	19.000,00
12 362 8 2.227	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO				19.000,00	19.000,00
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO					
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior				32.000,00	32.000,00
12 364 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				32.000,00	32.000,00
12 364 8 2.228	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SUPERIOR				32.000,00	32.000,00
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SUPERIOR					
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 365	Educação Infantil				636.500,00	636.500,00
12 365 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				636.500,00	636.500,00
12 365 8 2.8	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				233.000,00	233.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 17001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				220.000,00	220.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
12 365 8 2.31	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -CRECHE				20.000,00	20.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -CRECHE					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12 365 8 2.109	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE PRE-ESCOLA				40.000,00	40.000,00
	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE PRE-ESCOLA					
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
12 365 8 2.226	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL				28.500,00	28.500,00
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL					
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.500,00	7.500,00
12 365 8 2.229	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE) - CRECHE				315.000,00	315.000,00
	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE) - CRECHE					
3.3.90.30	Material de Consumo				315.000,00	315.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				10.000,00	10.000,00
12 366 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				10.000,00	10.000,00
12 366 8 2.136	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE EJA				2.000,00	2.000,00
	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE EJA					
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
12 366 8 2.237	MANUTENÇÃO DO EJA				8.000,00	8.000,00
	MANUTENÇÃO DO EJA					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
12 367	Educação Especial				3.500,00	3.500,00
12 367 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				3.500,00	3.500,00
12 367 8 2.137	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE AEE				3.500,00	3.500,00
	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE AEE					
3.3.90.30	Material de Consumo				3.500,00	3.500,00
12 451	Infra-Estrutura Urbana			14.000,00		14.000,00
12 451 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			14.000,00		14.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 17001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 451 8 1.105	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO SÍTIO ACAUÁ			11.000,00		11.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO SÍTIO ACAUÁ					
4.4.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
12 451 8 1.242	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR			3.000,00		3.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
	Total da unidade orçamentária			320.000,00	4.878.340,00	5.198.340,00
	Total da unidade gestora			320.000,00	11.285.340,00	11.605.340,00

Unidade gestora: 7-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade orçamentária: 18001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				576.000,00	576.000,00
13 392	Difusão Cultural				576.000,00	576.000,00
13 392 12	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO				576.000,00	576.000,00
13 392 12 2.6	AÇÕES VOLTADAS A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA JOSÉ PRAXEDES FERNANDES				9.000,00	9.000,00
	AÇÕES VOLTADAS A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA JOSÉ PRAXEDES FERNANDES					
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
13 392 12 2.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				559.000,00	559.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				165.000,00	165.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
13 392 12 2.239	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS				8.000,00	8.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICA					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1625-1075-618

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 18001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária				576.000,00	576.000,00
	Total da unidade gestora				576.000,00	576.000,00

Unidade gestora: 8-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

Unidade orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
1 31	Ação Legislativa			10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
1 31 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
1 31 1 1.1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00		10.000,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
1 31 1 2.1	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				1.661.000,00	1.661.000,00
	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.050.000,00	1.050.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				135.000,00	135.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
3.3.50.41	Contribuições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				144.000,00	144.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				80.000,00	80.000,00
	Total da unidade orçamentária			10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
	Total da unidade gestora			10.000,00	1.661.000,00	1.671.000,00
	Total geral			4.854.598,27	34.958.325,73	39.812.924,00

Entidades Consolidadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAÚ - RPPS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Chave de autenticação: 1637-9318-920

Relação das Despesas LOA

Período: Orçamento/2025

Órgão: 1000 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

Unidade: 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

Função: 1 Legislativa

Subfunção: 31 Ação Legislativa

Programa: 1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

Ação: 2.1 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa LOA: 1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
	Despesa LDO: 1761					Despesa PPA: 65
Despesa LOA: 2	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
	Despesa LDO: 1762					Despesa PPA: 66
Despesa LOA: 3	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
	Despesa LDO: 1764					Despesa PPA: 68
Despesa LOA: 4	3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
	Despesa LDO: 1765					Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 5	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
	Despesa LDO: 1766					Despesa PPA: 70
Despesa LOA: 6	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
	Despesa LDO: 1767					Despesa PPA: 71
Despesa LOA: 7	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	Despesa LDO: 1768					Despesa PPA: 72
Despesa LOA: 207	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
	Despesa LDO: 1760					Despesa PPA: 64
Despesa LOA: 208	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
	Despesa LDO: 1763					Despesa PPA: 67
Despesa LOA: 209	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					
	Despesa LDO: 1769					Despesa PPA: 73
Despesa LOA: 210	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
	Despesa LDO: 1770					Despesa PPA: 74
Despesa LOA: 211	3.3.50.41.00 - Contribuições					
	Despesa LDO: 1771					Despesa PPA: 75
Despesa LOA: 625	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
	Despesa LDO: 2331					Despesa PPA: 656
Despesa LOA: 664	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
	Despesa LDO: 2404					Despesa PPA: 728
Função: 4 Administração						
Subfunção: 122 Administração Geral						
Programa: 2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO						
Ação: 2.3 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos						
Despesa LOA: 8	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
	Despesa LDO: 1773					Despesa PPA: 77
Despesa LOA: 9	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					

	Despesa LDO: 1774	Despesa PPA: 78
Despesa LOA: 10	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1776	Despesa PPA: 81
Despesa LOA: 11	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1777	Despesa PPA: 82
Despesa LOA: 12	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 1778	Despesa PPA: 83
Despesa LOA: 13	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1781	Despesa PPA: 86
Despesa LOA: 194	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2294	Despesa PPA: 614
Despesa LOA: 213	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1775	Despesa PPA: 80
Despesa LOA: 214	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 1779	Despesa PPA: 84
Despesa LOA: 215	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1780	Despesa PPA: 85
Despesa LOA: 576	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2265	Despesa PPA: 584
Despesa LOA: 607	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2314	Despesa PPA: 639
Despesa LOA: 645	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2384	Despesa PPA: 708
Ação: 2.67 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 14	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 1782	Despesa PPA: 87
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Ação: 1.81 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 212	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1772	Despesa PPA: 76
Unidade: 1002 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.92 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 64	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1894	Despesa PPA: 204
Despesa LOA: 197	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2297	Despesa PPA: 617
Despesa LOA: 198	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2301	Despesa PPA: 621
Despesa LOA: 291	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1895	Despesa PPA: 205
Despesa LOA: 292	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1896	Despesa PPA: 206
Despesa LOA: 293	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1897	Despesa PPA: 207
Despesa LOA: 294	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1898	Despesa PPA: 208
Despesa LOA: 295	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1899	Despesa PPA: 209
Unidade: 1003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 124 Controle Interno		
Programa: 2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.68 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 65	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1900	Despesa PPA: 210
Despesa LOA: 66	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1901	Despesa PPA: 211
Despesa LOA: 296	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1902	Despesa PPA: 212
Despesa LOA: 297	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1903	Despesa PPA: 213
Despesa LOA: 298	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1904	Despesa PPA: 214
Despesa LOA: 299	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1905	Despesa PPA: 215
Despesa LOA: 300	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1906	Despesa PPA: 216
Unidade: 1004 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.4 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 15	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1783	Despesa PPA: 88
Despesa LOA: 16	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1784	Despesa PPA: 89
Despesa LOA: 17	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1785	Despesa PPA: 90
Despesa LOA: 18	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1786	Despesa PPA: 91
Despesa LOA: 19	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1787	Despesa PPA: 92
Despesa LOA: 20	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1789	Despesa PPA: 94
Despesa LOA: 21	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 1790	Despesa PPA: 95
Despesa LOA: 22	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1791	Despesa PPA: 96
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 23	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1792	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 25	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1793	Despesa PPA: 98
Despesa LOA: 26	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1794	Despesa PPA: 99
Despesa LOA: 190	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2278	Despesa PPA: 597
Despesa LOA: 216	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1788	Despesa PPA: 93
Despesa LOA: 219	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 1795	Despesa PPA: 100
Despesa LOA: 220	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1796	Despesa PPA: 101
Fonte de recurso: 17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 24	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1792	Despesa PPA: 97
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -		
Despesa LOA: 217	3.3.90.39.00 - Outros Serviços	de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Despesa LDO: 1792	Despesa PPA: 97
Fonte de recurso: 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		

Despesa LOA: 218	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1792	Despesa PPA: 97
Ação: 2.41 DECISÕES JUDICIAIS, ACORDO TRABALHISTA E PRECATÓRIAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 27	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	Despesa LDO: 1797	Despesa PPA: 102
Despesa LOA: 221	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Despesa LDO: 1798	Despesa PPA: 103
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna		
Programa: 2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 1.2 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 28	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	
	Despesa LDO: 1799	Despesa PPA: 104
Despesa LOA: 29	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Despesa LDO: 1801	Despesa PPA: 106
Despesa LOA: 199	4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Despesa LDO: 2303	Despesa PPA: 627
Despesa LOA: 222	4.4.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 1800	Despesa PPA: 105
Unidade: 1005 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.5 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 67	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 1907	Despesa PPA: 217
Fonte de recurso: 17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Despesa LOA: 302	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 1907	Despesa PPA: 217
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -		
Despesa LOA: 301	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 1907	Despesa PPA: 217
Fonte de recurso: 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Despesa LOA: 68	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 1907	Despesa PPA: 217
Ação: 2.242 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTARIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 69	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1909	Despesa PPA: 219
Despesa LOA: 70	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1910	Despesa PPA: 220
Despesa LOA: 71	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 1913	Despesa PPA: 223
Despesa LOA: 72	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1915	Despesa PPA: 225
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 200	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2304	Despesa PPA: 628
Despesa LOA: 303	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1908	Despesa PPA: 218
Despesa LOA: 304	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1911	Despesa PPA: 221
Despesa LOA: 305	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1912	Despesa PPA: 222
Despesa LOA: 306	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1914	Despesa PPA: 224
Despesa LOA: 307	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	

	Despesa LDO: 1916	Despesa PPA: 226
Despesa LOA: 308	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1917	Despesa PPA: 227
Despesa LOA: 608	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2315	Despesa PPA: 640
Despesa LOA: 2385	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2385	Despesa PPA: 709
Unidade: 1006 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.243 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 73	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1919	Despesa PPA: 229
Despesa LOA: 74	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1920	Despesa PPA: 230
Despesa LOA: 309	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1918	Despesa PPA: 228
Despesa LOA: 310	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1921	Despesa PPA: 231
Despesa LOA: 311	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1922	Despesa PPA: 232
Despesa LOA: 312	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1923	Despesa PPA: 233
Despesa LOA: 313	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1924	Despesa PPA: 234
Despesa LOA: 314	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1925	Despesa PPA: 235
Despesa LOA: 315	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1926	Despesa PPA: 236
Despesa LOA: 601	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2305	Despesa PPA: 629
Despesa LOA: 609	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2316	Despesa PPA: 641
Unidade: 1007 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER		
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 812 Desporto Comunitário		
Programa: 11 DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA		
Ação: 1.241 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 641	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2382	Despesa PPA: 698
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 640	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2382	Despesa PPA: 698
Despesa LOA: 646	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2386	Despesa PPA: 710
Função: 27 Desporto e Lazer		
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 11 DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA		
Ação: 1.11 CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 282	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1881	Despesa PPA: 191
Ação: 1.223 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA O LAZER		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 287	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1889	Despesa PPA: 199
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 286	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1889	Despesa PPA: 199
Subfunção: 812 Desporto Comunitário		
Programa: 11 DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA		
Ação: 2.15 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DESPORTOS E LAZER		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 59	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1882	Despesa PPA: 192
Despesa LOA: 60	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1883	Despesa PPA: 193
Despesa LOA: 61	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1885	Despesa PPA: 195
Despesa LOA: 62	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1888	Despesa PPA: 198
Despesa LOA: 196	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2296	Despesa PPA: 616
Despesa LOA: 283	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1884	Despesa PPA: 194
Despesa LOA: 284	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 1886	Despesa PPA: 196
Despesa LOA: 285	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1887	Despesa PPA: 197
Despesa LOA: 578	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2267	Despesa PPA: 586
Despesa LOA: 579	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2269	Despesa PPA: 588
Despesa LOA: 610	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2317	Despesa PPA: 642
Despesa LOA: 612	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2320	Despesa PPA: 645
Subfunção: 813 Lazer		
Programa: 11 DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA		
Ação: 2.224 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 63	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1893	Despesa PPA: 203
Despesa LOA: 186	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2268	Despesa PPA: 587
Despesa LOA: 288	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1890	Despesa PPA: 200
Despesa LOA: 289	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 1891	Despesa PPA: 201
Despesa LOA: 290	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1892	Despesa PPA: 202
Despesa LOA: 577	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2266	Despesa PPA: 585
Unidade: 1008 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 5 URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 2.72 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 30	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1802	Despesa PPA: 108
Despesa LOA: 31	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1803	Despesa PPA: 109

Despesa LOA: 32	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1804	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 33	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1805	Despesa PPA: 111
Despesa LOA: 34	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1806	Despesa PPA: 112
Despesa LOA: 35	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1807	Despesa PPA: 113
Despesa LOA: 37	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1808	Despesa PPA: 114
Despesa LOA: 38	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1809	Despesa PPA: 115
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 39	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1810	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 195	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2295	Despesa PPA: 615
Despesa LOA: 204	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2318	Despesa PPA: 643
Despesa LOA: 647	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2387	Despesa PPA: 711
Fonte de recurso: 17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 637	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1807	Despesa PPA: 113
Fonte de recurso: 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Despesa LOA: 36	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1807	Despesa PPA: 113
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 5 URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 1.6 ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 224	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1811	Despesa PPA: 117
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 223	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1811	Despesa PPA: 117
Ação: 1.9 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E DO ASSENTAMENTO PARANÁ DE ITAÚ		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 627	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2334	Despesa PPA: 659
Despesa LOA: 648	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2388	Despesa PPA: 712
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 229	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1817	Despesa PPA: 123
Ação: 1.10 ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 40	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1812	Despesa PPA: 118
Despesa LOA: 225	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1813	Despesa PPA: 119
Despesa LOA: 226	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1814	Despesa PPA: 120
Despesa LOA: 227	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1815	Despesa PPA: 121
Despesa LOA: 228	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1816	Despesa PPA: 122
Despesa LOA: 649	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	

	Despesa LDO: 2389	Despesa PPA: 713
Ação: 1.15 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 237	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1824	Despesa PPA: 130
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 238	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1824	Despesa PPA: 130
Ação: 2.16 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 41	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1825	Despesa PPA: 131
Despesa LOA: 176	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2222	Despesa PPA: 541
Fonte de recurso: 17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 240	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1825	Despesa PPA: 131
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -		
Despesa LOA: 239	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1825	Despesa PPA: 131
Fonte de recurso: 17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Despesa LOA: 540	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2222	Despesa PPA: 541
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 541	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2223	Despesa PPA: 542
Despesa LOA: 638	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1825	Despesa PPA: 131
Ação: 1.18 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DAS RUAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 205	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2333	Despesa PPA: 658
Despesa LOA: 230	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1818	Despesa PPA: 124
Despesa LOA: 650	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2390	Despesa PPA: 714
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 231	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1818	Despesa PPA: 124
Ação: 1.19 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 233	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1820	Despesa PPA: 126
Despesa LOA: 234	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1821	Despesa PPA: 127
Despesa LOA: 626	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2332	Despesa PPA: 657
Despesa LOA: 651	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2391	Despesa PPA: 715
Ação: 1.54 AQUISIÇÃO DE TERRENO		
Fonte de recurso: 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
Despesa LOA: 235	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	
	Despesa LDO: 1822	Despesa PPA: 128
Ação: 1.60 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 242	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1829	Despesa PPA: 135
Ação: 2.66 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		

Despesa LOA: 42	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1826	Despesa PPA: 132
Despesa LOA: 621	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2328	Despesa PPA: 653
Ação: 2.93 AÇÕES VOLTADAS A ARBORIZAÇÃO, REFORMA DE CANTEIROS E PRAÇAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 43	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1828	Despesa PPA: 134
Despesa LOA: 241	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1827	Despesa PPA: 133
Despesa LOA: 639	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2345	Despesa PPA: 674
Ação: 1.108 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE LAZER PARA CRIANÇAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 236	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1823	Despesa PPA: 129
Ação: 1.111 Pavimentação e Urbanização de Canteiros da Rua Pe Manoel Balbino		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 232	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1819	Despesa PPA: 125
Ação: 2.126 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 620	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2327	Despesa PPA: 652
Ação: 1.237 CONSTRUÇÃO 2ª ETAPA PRAÇA DE EVENTOS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 622	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2329	Despesa PPA: 654
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 623	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2329	Despesa PPA: 654
Subfunção: 452 Serviços Urbanos		
Programa: 5 URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Ação: 1.26 PAVIMENTAÇÃO DO ASSENTAMENTO PARANÁ, ZONA RURAL DE ITAÚ - RN		
Fonte de recurso: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Despesa LOA: 581	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2272	Despesa PPA: 591
Subfunção: 481 Habitação Rural		
Programa: 5 URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 1.25 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DE ITAÚ		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 187	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2271	Despesa PPA: 590
Unidade: 1009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
Função: 26 Transporte		
Subfunção: 452 Serviços Urbanos		
Programa: 5 URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 2.18 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 75	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1927	Despesa PPA: 237
Despesa LOA: 76	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1928	Despesa PPA: 238
Despesa LOA: 77	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1929	Despesa PPA: 239
Despesa LOA: 78	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1930	Despesa PPA: 240
Despesa LOA: 316	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	

	Despesa LDO: 1931	Despesa PPA: 241
Despesa LOA: 317	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1932	Despesa PPA: 242
Despesa LOA: 318	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1933	Despesa PPA: 243
Despesa LOA: 319	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1934	Despesa PPA: 244
Despesa LOA: 320	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1935	Despesa PPA: 245
Unidade: 1010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO		
Função: 20 Agricultura		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 10 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		
Ação: 2.21 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 44	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1832	Despesa PPA: 142
Despesa LOA: 45	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1833	Despesa PPA: 143
Despesa LOA: 46	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1834	Despesa PPA: 144
Despesa LOA: 47	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1836	Despesa PPA: 146
Despesa LOA: 48	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1837	Despesa PPA: 147
Despesa LOA: 50	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1838	Despesa PPA: 148
Despesa LOA: 52	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1841	Despesa PPA: 151
Despesa LOA: 245	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1835	Despesa PPA: 145
Despesa LOA: 246	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1839	Despesa PPA: 149
Despesa LOA: 247	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1840	Despesa PPA: 150
Despesa LOA: 249	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1842	Despesa PPA: 152
Despesa LOA: 611	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2319	Despesa PPA: 644
Fonte de recurso: 17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
Despesa LOA: 51	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1838	Despesa PPA: 148
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaí/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 49	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1838	Despesa PPA: 148
Despesa LOA: 248	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1841	Despesa PPA: 151
Ação: 2.98 AQUISIÇÃO DE TRATOR 4 X 4 COM OS IMPLEMENTOS		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 243	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1830	Despesa PPA: 136
Subfunção: 605 Abastecimento		
Programa: 10 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		
Ação: 2.34 PROGRAMA TERRAS PRONTA P/ PEQUENOS AGRICULTORES		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 53	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1844	Despesa PPA: 154
Despesa LOA: 250	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

	Despesa LDO: 1843	Despesa PPA: 153
Despesa LOA: 251	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1845	Despesa PPA: 155
Despesa LOA: 252	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1846	Despesa PPA: 156
Ação: 1.45 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CÂMARA FRIGORÍFICA		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 244	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1831	Despesa PPA: 137
Ação: 2.99 AÇÕES VOLTADAS A PERFURAÇÃO DE POÇOS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 253	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1847	Despesa PPA: 157
Despesa LOA: 254	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1848	Despesa PPA: 158
Despesa LOA: 255	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1849	Despesa PPA: 159
Unidade: 1011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		
Ação: 1.30 URBANIZAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 256	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1850	Despesa PPA: 160
Função: 18 Gestão Ambiental		
Subfunção: 542 Controle Ambiental		
Programa: 4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		
Ação: 2.35 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MEIO AMBIENTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 54	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1862	Despesa PPA: 172
Despesa LOA: 55	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1863	Despesa PPA: 173
Despesa LOA: 56	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1864	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 268	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1865	Despesa PPA: 175
Despesa LOA: 269	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1866	Despesa PPA: 176
Despesa LOA: 270	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1867	Despesa PPA: 177
Despesa LOA: 271	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1868	Despesa PPA: 178
Despesa LOA: 272	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1869	Despesa PPA: 179
Ação: 2.94 AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 257	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1851	Despesa PPA: 161
Despesa LOA: 258	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 1852	Despesa PPA: 162
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofás Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 259	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1853	Despesa PPA: 163
Despesa LOA: 260	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1854	Despesa PPA: 164
Ação: 2.95 AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES DE PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAÚ		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		

Despesa LOA: 264	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1858	Despesa PPA: 168
Despesa LOA: 265	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 1859	Despesa PPA: 169
Despesa LOA: 266	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1860	Despesa PPA: 170
Despesa LOA: 267	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1861	Despesa PPA: 171
Ação: 2.96 MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA COMUNIDADE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 261	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1855	Despesa PPA: 165
Despesa LOA: 262	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1856	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 263	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1857	Despesa PPA: 167
Unidade: 1012 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 9 ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.78 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 57	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1870	Despesa PPA: 180
Despesa LOA: 58	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1871	Despesa PPA: 181
Despesa LOA: 273	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1872	Despesa PPA: 182
Despesa LOA: 274	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1873	Despesa PPA: 183
Despesa LOA: 275	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1874	Despesa PPA: 184
Despesa LOA: 276	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1875	Despesa PPA: 185
Despesa LOA: 277	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 1876	Despesa PPA: 186
Despesa LOA: 278	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 1877	Despesa PPA: 187
Despesa LOA: 279	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1878	Despesa PPA: 188
Despesa LOA: 280	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1879	Despesa PPA: 189
Despesa LOA: 281	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1880	Despesa PPA: 190
Unidade: 1999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Função: 99 Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 Reserva de Contingência		
Programa: 2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 4.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 568	9.9.99.99.00 - A Classificar	
	Despesa LDO: 2256	Despesa PPA: 575
Órgão: 3000 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Unidade: 3003 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 2.69 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 370	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2005	Despesa PPA: 316
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 371	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2006	Despesa PPA: 317
Despesa LOA: 372	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2007	Despesa PPA: 318
Despesa LOA: 373	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2008	Despesa PPA: 319
Despesa LOA: 602	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2306	Despesa PPA: 630
Ação: 2.116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 92	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1981	Despesa PPA: 292
Despesa LOA: 93	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1982	Despesa PPA: 293
Despesa LOA: 94	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1983	Despesa PPA: 294
Despesa LOA: 95	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1984	Despesa PPA: 295
Despesa LOA: 96	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1985	Despesa PPA: 296
Despesa LOA: 97	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1986	Despesa PPA: 297
Despesa LOA: 98	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1989	Despesa PPA: 300
Despesa LOA: 191	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2279	Despesa PPA: 598
Despesa LOA: 206	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2343	Despesa PPA: 665
Despesa LOA: 354	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1980	Despesa PPA: 291
Despesa LOA: 355	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 1987	Despesa PPA: 298
Despesa LOA: 356	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1988	Despesa PPA: 299
Despesa LOA: 357	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1990	Despesa PPA: 301
Despesa LOA: 358	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1991	Despesa PPA: 302
Despesa LOA: 600	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2302	Despesa PPA: 622
Despesa LOA: 652	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2392	Despesa PPA: 716
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Programa: 6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 1.21 AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Fonte de recurso: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 330	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1953	Despesa PPA: 263
Despesa LOA: 653	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2393	Despesa PPA: 717
Ação: 2.22 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 87	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1960	Despesa PPA: 270
Despesa LOA: 332	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1955	Despesa PPA: 265
Despesa LOA: 333	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1956	Despesa PPA: 266
Despesa LOA: 334	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1957	Despesa PPA: 267

Despesa LOA: 335	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1958	Despesa PPA: 268
Despesa LOA: 336	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1959	Despesa PPA: 269
Fonte de recurso: 26000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 596	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2293	Despesa PPA: 612
Ação: 2.46 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 99	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1992	Despesa PPA: 303
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 100	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1994	Despesa PPA: 305
Despesa LOA: 360	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1993	Despesa PPA: 304
Despesa LOA: 361	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1995	Despesa PPA: 306
Despesa LOA: 362	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1996	Despesa PPA: 307
Despesa LOA: 363	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1997	Despesa PPA: 308
Despesa LOA: 364	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1998	Despesa PPA: 309
Fonte de recurso: 16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e		
Despesa LOA: 359	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1992	Despesa PPA: 303
Ação: 2.47 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL		
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 101	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2004	Despesa PPA: 315
Despesa LOA: 365	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1999	Despesa PPA: 310
Despesa LOA: 366	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2000	Despesa PPA: 311
Despesa LOA: 367	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2001	Despesa PPA: 312
Despesa LOA: 368	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2002	Despesa PPA: 313
Despesa LOA: 369	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2003	Despesa PPA: 314
Ação: 1.55 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE		
Fonte de recurso: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 331	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1954	Despesa PPA: 264
Ação: 1.62 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 628	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2335	Despesa PPA: 660
Despesa LOA: 642	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1979	Despesa PPA: 290
Fonte de recurso: 16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços		
Despesa LOA: 678	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1979	Despesa PPA: 290
Fonte de recurso: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 353	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1979	Despesa PPA: 290
Despesa LOA: 629	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2336	Despesa PPA: 661

Ação: 2.101 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 665	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1963	Despesa PPA: 274
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 88	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1963	Despesa PPA: 274
Despesa LOA: 337	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1961	Despesa PPA: 272
Despesa LOA: 338	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1962	Despesa PPA: 273
Despesa LOA: 339	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1964	Despesa PPA: 275
Ação: 2.102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS NA ATENÇÃO BASICA		
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 89	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1967	Despesa PPA: 278
Despesa LOA: 340	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1965	Despesa PPA: 276
Despesa LOA: 542	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2224	Despesa PPA: 543
Despesa LOA: 543	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2225	Despesa PPA: 544
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 603	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2307	Despesa PPA: 631
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 341	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1966	Despesa PPA: 277
Despesa LOA: 342	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1968	Despesa PPA: 279
Ação: 2.103 MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 666	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1971	Despesa PPA: 282
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 343	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1969	Despesa PPA: 280
Despesa LOA: 344	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1970	Despesa PPA: 281
Despesa LOA: 345	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1971	Despesa PPA: 282
Despesa LOA: 604	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2308	Despesa PPA: 632
Despesa LOA: 605	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2309	Despesa PPA: 633
Ação: 2.111 Ações Voltadas para o combate ao COVID 19		
Fonte de recurso: 16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 325	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1948	Despesa PPA: 258
Despesa LOA: 326	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1949	Despesa PPA: 259
Despesa LOA: 327	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1950	Despesa PPA: 260
Despesa LOA: 328	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1951	Despesa PPA: 261
Despesa LOA: 329	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1952	Despesa PPA: 262
Despesa LOA: 654	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	

	Despesa LDO: 2394	Despesa PPA: 718
Ação: 2.123 INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL		
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 201	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2311	Despesa PPA: 635
Despesa LOA: 202	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2312	Despesa PPA: 636
Despesa LOA: 203	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2313	Despesa PPA: 637
Ação: 2.125 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde		
Fonte de recurso: 26000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 188	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2273	Despesa PPA: 592
Despesa LOA: 189	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2274	Despesa PPA: 593
Ação: 2.127 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (ABS)		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 667	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2369	Despesa PPA: 696
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 635	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2342	Despesa PPA: 664
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 1.22 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 352	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1978	Despesa PPA: 289
Fonte de recurso: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1978	Despesa PPA: 289
Ação: 2.65 MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 102	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2009	Despesa PPA: 320
Despesa LOA: 103	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2010	Despesa PPA: 321
Despesa LOA: 104	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2011	Despesa PPA: 322
Despesa LOA: 105	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2013	Despesa PPA: 324
Despesa LOA: 106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2015	Despesa PPA: 326
Despesa LOA: 374	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2012	Despesa PPA: 323
Despesa LOA: 376	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2014	Despesa PPA: 325
Despesa LOA: 377	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2016	Despesa PPA: 327
Despesa LOA: 378	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2017	Despesa PPA: 328
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 375	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2013	Despesa PPA: 324
Despesa LOA: 669	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2015	Despesa PPA: 326
Fonte de recurso: 16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais		
Despesa LOA: 668	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	

	Despesa LDO: 2351	Despesa PPA: 668
Despesa LOA: 670	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2015	Despesa PPA: 326
Ação: 1.96 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
Fonte de recurso: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 397	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2041	Despesa PPA: 352
Ação: 2.118 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICO DE SAÚDE		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 109	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Despesa LDO: 2026	Despesa PPA: 337
Despesa LOA: 385	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2025	Despesa PPA: 336
Despesa LOA: 655	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2395	Despesa PPA: 719
Ação: 2.119 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 390	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2032	Despesa PPA: 343
Despesa LOA: 391	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2033	Despesa PPA: 344
Despesa LOA: 613	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2321	Despesa PPA: 646
Despesa LOA: 671	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2039	Despesa PPA: 350
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 112	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2037	Despesa PPA: 348
Despesa LOA: 113	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2039	Despesa PPA: 350
Despesa LOA: 389	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2031	Despesa PPA: 342
Despesa LOA: 392	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2034	Despesa PPA: 345
Despesa LOA: 393	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2035	Despesa PPA: 346
Despesa LOA: 394	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2036	Despesa PPA: 347
Despesa LOA: 395	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2038	Despesa PPA: 349
Despesa LOA: 396	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2040	Despesa PPA: 351
Ação: 1.236 AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 615	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2323	Despesa PPA: 648
Ação: 1.238 REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Fonte de recurso: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 624	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2330	Despesa PPA: 655
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 2.45 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 111	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2029	Despesa PPA: 340
Despesa LOA: 585	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2281	Despesa PPA: 600

Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 110	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2028	Despesa PPA: 339
Despesa LOA: 386	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2027	Despesa PPA: 338
Despesa LOA: 388	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2030	Despesa PPA: 341
Despesa LOA: 573	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2261	Despesa PPA: 580
Despesa LOA: 633	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2340	Despesa PPA: 662
Fonte de recurso: 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Despesa LOA: 387	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2027	Despesa PPA: 338
Ação: 2.117 MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 379	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2018	Despesa PPA: 329
Despesa LOA: 672	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2262	Despesa PPA: 581
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 185	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2262	Despesa PPA: 581
Despesa LOA: 380	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2018	Despesa PPA: 329
Fonte de recurso: 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Despesa LOA: 673	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2262	Despesa PPA: 581
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária		
Programa: 6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 2.36 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 606	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2310	Despesa PPA: 634
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 107	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2020	Despesa PPA: 331
Despesa LOA: 108	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2021	Despesa PPA: 332
Despesa LOA: 381	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2019	Despesa PPA: 330
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica		
Programa: 6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 2.107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 90	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1972	Despesa PPA: 283
Despesa LOA: 544	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2227	Despesa PPA: 546
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 91	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1974	Despesa PPA: 285
Despesa LOA: 177	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2226	Despesa PPA: 545
Despesa LOA: 347	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1973	Despesa PPA: 284
Despesa LOA: 348	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1975	Despesa PPA: 286
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		

Despesa LOA: 349	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1976	Despesa PPA: 287
Despesa LOA: 350	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1977	Despesa PPA: 288
Fonte de recurso: 16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e		
Despesa LOA: 346	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1972	Despesa PPA: 283
Função: 17 Saneamento		
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano		
Programa: 6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 1.8 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATERRO CONTROLADO		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 382	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2022	Despesa PPA: 333
Despesa LOA: 383	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2023	Despesa PPA: 334
Ação: 1.43 IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		
Fonte de recurso: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 384	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2024	Despesa PPA: 335
Órgão: 7000 FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB		
Unidade: 7001 FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.11 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB - 70%		
Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Despesa LOA: 169	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2196	Despesa PPA: 514
Despesa LOA: 170	3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2199	Despesa PPA: 517
Despesa LOA: 515	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2195	Despesa PPA: 513
Despesa LOA: 518	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2197	Despesa PPA: 515
Despesa LOA: 519	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2198	Despesa PPA: 516
Fonte de recurso: 15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
Despesa LOA: 517	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2196	Despesa PPA: 514
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Despesa LOA: 516	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2196	Despesa PPA: 514
Ação: 2.12 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 30%		
Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Despesa LOA: 171	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2206	Despesa PPA: 525
Despesa LOA: 520	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2200	Despesa PPA: 519
Despesa LOA: 521	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2201	Despesa PPA: 520
Despesa LOA: 522	3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2202	Despesa PPA: 521
Despesa LOA: 523	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2203	Despesa PPA: 522
Despesa LOA: 524	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2204	Despesa PPA: 523
Despesa LOA: 525	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2205	Despesa PPA: 524
Despesa LOA: 526	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2207	Despesa PPA: 526
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Despesa LOA: 172	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	

	Despesa LDO: 2207	Despesa PPA: 526
Fonte de recurso: 25400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - Exercício Anterior		
Despesa LOA: 582		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2275	Despesa PPA: 594
Subfunção: 365 Educação Infantil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.25 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE		
Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Despesa LOA: 173		
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2208	Despesa PPA: 527
Despesa LOA: 527		
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2209	Despesa PPA: 528
Despesa LOA: 528		
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2210	Despesa PPA: 529
Fonte de recurso: 15420000		
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Despesa LOA: 174 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	Despesa LDO: 2208	Despesa PPA: 527
Ação: 2.31 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -CRECHE		
Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Despesa LOA: 529		
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2211	Despesa PPA: 530
Despesa LOA: 530		
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2212	Despesa PPA: 531
Despesa LOA: 531		
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2213	Despesa PPA: 532
Despesa LOA: 532		
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2214	Despesa PPA: 533
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Despesa LOA: 533		
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2214	Despesa PPA: 533
Ação: 2.230 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - PRÉ-ESCOLA		
Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Despesa LOA: 175		
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2215	Despesa PPA: 534
Despesa LOA: 535		
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2217	Despesa PPA: 536
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Despesa LOA: 534		
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2216	Despesa PPA: 535
Ação: 2.231 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -PRÉ-ESCOLA		
Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Despesa LOA: 536		
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2218	Despesa PPA: 537
Despesa LOA: 537		
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2219	Despesa PPA: 538
Despesa LOA: 538		
	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2220	Despesa PPA: 539
Despesa LOA: 539		
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2221	Despesa PPA: 540
Unidade: 7007 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Função: 8 Assistência Social		
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso		
Programa: 9 ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.27 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 403		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2050	Despesa PPA: 361
Despesa LOA: 404		
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Despesa LOA: 405	Despesa LDO: 2051 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Despesa PPA: 362
	Despesa LDO: 2052	Despesa PPA: 363
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 9 ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.50 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA E ATENÇÃO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 411	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2064	Despesa PPA: 375
Despesa LOA: 412	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2065	Despesa PPA: 376
Despesa LOA: 413	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2066	Despesa PPA: 377
Despesa LOA: 414	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2067	Despesa PPA: 378
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Ação: 2.51 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 123	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2068	Despesa PPA: 379
Despesa LOA: 124	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2069	Despesa PPA: 380
Despesa LOA: 125	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2070	Despesa PPA: 381
Despesa LOA: 126	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2071	Despesa PPA: 382
Despesa LOA: 127	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2072	Despesa PPA: 383
Despesa LOA: 128	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2073	Despesa PPA: 384
Despesa LOA: 415	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2074	Despesa PPA: 385
Ação: 2.73 MANUTENÇÃO DO CRAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 130	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2076	Despesa PPA: 387
Despesa LOA: 132	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2079	Despesa PPA: 390
Despesa LOA: 134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2080	Despesa PPA: 391
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 129	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2076	Despesa PPA: 387
Despesa LOA: 131	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2079	Despesa PPA: 390
Despesa LOA: 133	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2080	Despesa PPA: 391
Despesa LOA: 416	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2075	Despesa PPA: 386
Despesa LOA: 417	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2077	Despesa PPA: 388
Despesa LOA: 418	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2078	Despesa PPA: 389
Ação: 1.86 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 616	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2324	Despesa PPA: 649
Fonte de recurso: 16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Despesa LOA: 398	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	

	Despesa LDO: 2042	Despesa PPA: 353
Despesa LOA: 617	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2324	Despesa PPA: 649
Subfunção: 244 Assistência Comunitária		
Programa: 9 ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.26 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 114	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2046	Despesa PPA: 357
Despesa LOA: 115	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2047	Despesa PPA: 358
Despesa LOA: 400	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2044	Despesa PPA: 355
Despesa LOA: 402	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2049	Despesa PPA: 360
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 116	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2048	Despesa PPA: 359
Despesa LOA: 399	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2043	Despesa PPA: 354
Despesa LOA: 401	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2045	Despesa PPA: 356
Despesa LOA: 597	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2298	Despesa PPA: 618
Ação: 2.29 RECURSOS FNAS PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A FAMILIAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 419	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2081	Despesa PPA: 392
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 420	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2082	Despesa PPA: 393
Despesa LOA: 421	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2083	Despesa PPA: 394
Despesa LOA: 422	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2084	Despesa PPA: 395
Ação: 2.30 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 117	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2053	Despesa PPA: 364
Despesa LOA: 118	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2054	Despesa PPA: 365
Despesa LOA: 119	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2056	Despesa PPA: 367
Despesa LOA: 120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2058	Despesa PPA: 369
Despesa LOA: 121	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2059	Despesa PPA: 370
Despesa LOA: 122	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2061	Despesa PPA: 372
Despesa LOA: 192	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2280	Despesa PPA: 599
Despesa LOA: 193	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2291	Despesa PPA: 610
Despesa LOA: 406	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2055	Despesa PPA: 366
Despesa LOA: 407	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2057	Despesa PPA: 368
Despesa LOA: 408	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

	Despesa LDO: 2060	Despesa PPA: 371
Despesa LOA: 409	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2062	Despesa PPA: 373
Despesa LOA: 410	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2063	Despesa PPA: 374
Despesa LOA: 656	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2396	Despesa PPA: 720
Ação: 2.56 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 135	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2085	Despesa PPA: 396
Despesa LOA: 136	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2087	Despesa PPA: 398
Despesa LOA: 137	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2091	Despesa PPA: 402
Despesa LOA: 423	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2086	Despesa PPA: 397
Despesa LOA: 424	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2088	Despesa PPA: 399
Despesa LOA: 425	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2089	Despesa PPA: 400
Despesa LOA: 426	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2090	Despesa PPA: 401
Despesa LOA: 427	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2092	Despesa PPA: 403
Fonte de recurso: 26600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 583	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2276	Despesa PPA: 595
Ação: 2.104 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 674	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2093	Despesa PPA: 404
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 138	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2093	Despesa PPA: 404
Despesa LOA: 139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2097	Despesa PPA: 408
Despesa LOA: 428	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2094	Despesa PPA: 405
Despesa LOA: 429	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2095	Despesa PPA: 406
Despesa LOA: 430	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2096	Despesa PPA: 407
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 431	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2098	Despesa PPA: 409
Despesa LOA: 598	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2299	Despesa PPA: 619
Fonte de recurso: 26600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 584	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2277	Despesa PPA: 596
Ação: 2.105 AÇÕES VOLTADAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 140	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2100	Despesa PPA: 411
Despesa LOA: 432	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2099	Despesa PPA: 410
Despesa LOA: 433	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2101	Despesa PPA: 412

Despesa LOA: 434	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2102	Despesa PPA: 413
Ação: 2.108 AÇÕES VOLTADAS AO IGD SUAS		
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 435	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2103	Despesa PPA: 414
Despesa LOA: 436	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2104	Despesa PPA: 415
Despesa LOA: 437	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2105	Despesa PPA: 416
Despesa LOA: 438	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2106	Despesa PPA: 417
Despesa LOA: 439	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2107	Despesa PPA: 418
Despesa LOA: 440	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2108	Despesa PPA: 419
Ação: 2.121 GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 587	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2283	Despesa PPA: 602
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 588	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2284	Despesa PPA: 603
Despesa LOA: 590	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2286	Despesa PPA: 605
Despesa LOA: 591	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2287	Despesa PPA: 606
Despesa LOA: 592	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2288	Despesa PPA: 607
Despesa LOA: 594	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2290	Despesa PPA: 609
Despesa LOA: 599	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2300	Despesa PPA: 620
Fonte de recurso: 26600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 586	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2282	Despesa PPA: 601
Despesa LOA: 589	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2285	Despesa PPA: 604
Despesa LOA: 593	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2289	Despesa PPA: 608
Ação: 2.222 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 444	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2111	Despesa PPA: 422
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 445	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2111	Despesa PPA: 422
Ação: 2.244 INCREMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ITAÚ		
Fonte de recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos		
Despesa LOA: 630	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2337	Despesa PPA: 623
Despesa LOA: 631	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2338	Despesa PPA: 626
Despesa LOA: 632	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2339	Despesa PPA: 625
Ação: 2.245 Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assis		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 636	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	

	Despesa LDO: 2344	Despesa PPA: 666
Subfunção: 482 Habitação Urbana		
Programa: 9 ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 1.24 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 442	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2109	Despesa PPA: 420
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 441	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2109	Despesa PPA: 420
Função: 16 Habitação		
Subfunção: 482 Habitação Urbana		
Programa: 9 ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 1.95 AQUISIÇÃO DE TERRENO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 443	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	
	Despesa LDO: 2110	Despesa PPA: 421
Órgão: 12000 FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI		
Unidade: 12012 FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI		
Função: 9 Previdência Social		
Subfunção: 271 Previdência Básica		
Programa: 14 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS		
Ação: 2.80 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNPREVI		
Fonte de recurso: 18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Despesa LOA: 79	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1936	Despesa PPA: 246
Despesa LOA: 80	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1937	Despesa PPA: 247
Despesa LOA: 81	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1938	Despesa PPA: 248
Despesa LOA: 82	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1939	Despesa PPA: 249
Despesa LOA: 83	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 1941	Despesa PPA: 251
Despesa LOA: 84	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1943	Despesa PPA: 253
Despesa LOA: 321	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1940	Despesa PPA: 250
Despesa LOA: 322	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1942	Despesa PPA: 252
Despesa LOA: 323	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1944	Despesa PPA: 254
Despesa LOA: 324	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1945	Despesa PPA: 255
Despesa LOA: 614	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2322	Despesa PPA: 647
Despesa LOA: 657	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2397	Despesa PPA: 721
Ação: 2.81 ENCARGOS COM INATIVOS E PENCIONISTAS DO FUNPREVI		
Fonte de recurso: 18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Despesa LOA: 85	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	Despesa LDO: 1946	Despesa PPA: 256
Despesa LOA: 86	3.1.90.03.00 - Pensões	
	Despesa LDO: 1947	Despesa PPA: 257
Função: 99 Reserva de Contingência		
Subfunção: 997 Reserva do RPPS		
Programa: 14 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS		
Ação: 6.99 Reserva de Contingencia RPPS		
Fonte de recurso: 18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Despesa LOA: 569	9.9.99.99.00 - A Classificar	
	Despesa LDO: 2257	Despesa PPA: 576
Órgão: 13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade: 13013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		

Função: 27 Desporto e Lazer		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
Relação das Despesas LOA		Chave de autenticação: 1637-9318-920 22
Período: Orçamento/2025		
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 11 DESPORTO, LAZER, INCLUSÃO E CIDADANIA		
Ação: 1.23 Construção de Campo de Futebol Society (Areninha) no Município de Itaú-RN		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 580	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2270	Despesa PPA: 589
Órgão: 17000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade: 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 1.5 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 618	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2325	Despesa PPA: 650
Fonte de recurso: 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Despesa LOA: 446	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2113	Despesa PPA: 424
Despesa LOA: 658	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2398	Despesa PPA: 722
Ação: 2.13 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PNAE) - FUNDAMENTAL		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 143	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2114	Despesa PPA: 426
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 142	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2114	Despesa PPA: 426
Ação: 2.33 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 144	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2115	Despesa PPA: 427
Despesa LOA: 145	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2116	Despesa PPA: 428
Despesa LOA: 146	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2117	Despesa PPA: 429
Despesa LOA: 147	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2118	Despesa PPA: 430
Despesa LOA: 148	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2119	Despesa PPA: 431
Despesa LOA: 149	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2120	Despesa PPA: 432
Despesa LOA: 150	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2122	Despesa PPA: 434
Despesa LOA: 151	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2123	Despesa PPA: 435
Despesa LOA: 152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2125	Despesa PPA: 437
Despesa LOA: 447	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2121	Despesa PPA: 433
Despesa LOA: 448	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2124	Despesa PPA: 436
Despesa LOA: 449	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2126	Despesa PPA: 438
Despesa LOA: 634	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2341	Despesa PPA: 663
Despesa LOA: 660	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2400	Despesa PPA: 724

Ação: 2.42 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 450	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2127	Despesa PPA: 439
Fonte de recurso: 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		
Despesa LOA: 451	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2127	Despesa PPA: 439
Despesa LOA: 661	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2401	Despesa PPA: 725
Ação: 2.84 AÇÕES VOLTADAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 452	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2128	Despesa PPA: 443
Despesa LOA: 453	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2129	Despesa PPA: 444
Despesa LOA: 454	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2130	Despesa PPA: 445
Despesa LOA: 570	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2258	Despesa PPA: 577
Ação: 2.86 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 153	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2131	Despesa PPA: 446
Despesa LOA: 155	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2133	Despesa PPA: 448
Despesa LOA: 455	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2132	Despesa PPA: 447
Fonte de recurso: 15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Despesa LOA: 154	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2131	Despesa PPA: 446
Despesa LOA: 456	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2132	Despesa PPA: 447
Despesa LOA: 457	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2133	Despesa PPA: 448
Fonte de recurso: 15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
Despesa LOA: 458	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2133	Despesa PPA: 448
Ação: 2.87 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
Fonte de recurso: 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Despesa LOA: 468	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2143	Despesa PPA: 458
Despesa LOA: 469	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2144	Despesa PPA: 459
Despesa LOA: 470	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2145	Despesa PPA: 460
Despesa LOA: 471	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2146	Despesa PPA: 461
Despesa LOA: 472	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2147	Despesa PPA: 462
Despesa LOA: 473	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2148	Despesa PPA: 463
Ação: 2.88 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação		
Despesa LOA: 160	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2149	Despesa PPA: 465
Despesa LOA: 161	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2150	Despesa PPA: 467
Ação: 2.144 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO		

Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 141	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2112	Despesa PPA: 423
Ação: 1.233 REFORMA DE BIBLIOTECA E BRINQUEDOTECA		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 481	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2158	Despesa PPA: 476
Despesa LOA: 482	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2159	Despesa PPA: 477
Despesa LOA: 483	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2160	Despesa PPA: 478
Despesa LOA: 484	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2161	Despesa PPA: 479
Despesa LOA: 485	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2162	Despesa PPA: 480
Ação: 1.234 AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 487	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2163	Despesa PPA: 481
Despesa LOA: 488	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2164	Despesa PPA: 482
Despesa LOA: 489	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2165	Despesa PPA: 483
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1637-9318-920
Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 490	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2166	Despesa PPA: 484
Despesa LOA: 571	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2259	Despesa PPA: 578
Despesa LOA: 572	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2260	Despesa PPA: 579
Fonte de recurso: 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Despesa LOA: 486	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2163	Despesa PPA: 481
Despesa LOA: 659	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2399	Despesa PPA: 723
Ação: 2.235 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 165	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2170	Despesa PPA: 488
Despesa LOA: 166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2175	Despesa PPA: 493
Despesa LOA: 491	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2167	Despesa PPA: 485
Despesa LOA: 492	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2168	Despesa PPA: 486
Despesa LOA: 493	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2169	Despesa PPA: 487
Despesa LOA: 494	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2171	Despesa PPA: 489
Despesa LOA: 495	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2172	Despesa PPA: 490
Despesa LOA: 496	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2173	Despesa PPA: 491
Despesa LOA: 497	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2174	Despesa PPA: 492
Despesa LOA: 498	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2176	Despesa PPA: 494
Ação: 2.238 MANUTENÇÃO DO PDDE		
Fonte de recurso: 15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		

Despesa LOA: 506	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2186	Despesa PPA: 504
Subfunção: 362 Ensino Médio		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.227 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 158	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2137	Despesa PPA: 452
Despesa LOA: 462	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2138	Despesa PPA: 453
Despesa LOA: 464	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2139	Despesa PPA: 454
Fonte de recurso: 15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Despesa LOA: 463	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2139	Despesa PPA: 454
Fonte de recurso: 15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
Despesa LOA: 465	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2139	Despesa PPA: 454
Subfunção: 364 Ensino Superior		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.228 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SUPERIOR		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 159	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2140	Despesa PPA: 455
Despesa LOA: 466	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2141	Despesa PPA: 456
Despesa LOA: 467	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2142	Despesa PPA: 457
Subfunção: 365 Educação Infantil		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.8 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 167	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2180	Despesa PPA: 498

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior
 Chave de autenticação: 1637-9318-920

Relação das Despesas LOA

Período: Orçamento/2025

Despesa LOA: 168	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2182	Despesa PPA: 500
Despesa LOA: 499	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2177	Despesa PPA: 495
Despesa LOA: 500	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2178	Despesa PPA: 496
Despesa LOA: 501	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2179	Despesa PPA: 497
Despesa LOA: 502	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2181	Despesa PPA: 499
Despesa LOA: 503	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2183	Despesa PPA: 501
Despesa LOA: 504	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2184	Despesa PPA: 502

Despesa LOA: 505	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2185	Despesa PPA: 503
Ação: 2.31 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% -CRECHE		
Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
Despesa LOA: 675	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2405	Despesa PPA: 707
Ação: 2.109 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE PRE-ESCOLA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 474	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2151	Despesa PPA: 468
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 162	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2151	Despesa PPA: 468
Ação: 2.226 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 156	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2134	Despesa PPA: 449
Despesa LOA: 459	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2135	Despesa PPA: 450
Despesa LOA: 460	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2136	Despesa PPA: 451
Fonte de recurso: 15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Despesa LOA: 157	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2136	Despesa PPA: 451
Fonte de recurso: 15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
Despesa LOA: 461	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2136	Despesa PPA: 451
Ação: 2.229 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE) - CRECHE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 163	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2152	Despesa PPA: 469
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2152	Despesa PPA: 469
Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.74 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 475	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2153	Despesa PPA: 470
Despesa LOA: 476	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2154	Despesa PPA: 471
Despesa LOA: 477	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2155	Despesa PPA: 472
Despesa LOA: 478	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2156	Despesa PPA: 473
Ação: 2.136 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE EJA		
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 676	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2406	Despesa PPA: 729
Ação: 2.237 MANUTENÇÃO DO EJA		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 507	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2187	Despesa PPA: 505

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1637-9318-920

Relação das Despesas LOA		
Período: Orçamento/2025		
Despesa LOA: 508	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2188	Despesa PPA: 506
Despesa LOA: 509	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2189	Despesa PPA: 507
Despesa LOA: 510	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2190	Despesa PPA: 508
Despesa LOA: 511	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2191	Despesa PPA: 509
Despesa LOA: 512	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2192	Despesa PPA: 510
Despesa LOA: 513	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2193	Despesa PPA: 511
Despesa LOA: 514	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2194	Despesa PPA: 512
Subfunção: 367 Educação Especial		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.137 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE AEE		
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 677	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2407	Despesa PPA: 730
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 1.105 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO SÍTIO ACAUÃ		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 479	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2157	Despesa PPA: 474
Despesa LOA: 619	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2326	Despesa PPA: 651
Fonte de recurso: 15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Despesa LOA: 480	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2157	Despesa PPA: 474
Ação: 1.242 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR		
Fonte de recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 644	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2383	Despesa PPA: 699
Fonte de recurso: 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Despesa LOA: 643	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2383	Despesa PPA: 699
Despesa LOA: 662	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2402	Despesa PPA: 726
Órgão: 18000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Unidade: 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função: 13 Cultura		
Subfunção: 392 Difusão Cultural		
Programa: 12 FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO		
Ação: 2.6 AÇÕES VOLTADAS A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA JOSÉ PRAXEDES FERNANDES		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 546	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2229	Despesa PPA: 548
Despesa LOA: 547	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2230	Despesa PPA: 549
Despesa LOA: 548	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2231	Despesa PPA: 550
Despesa LOA: 549	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2232	Despesa PPA: 551
Despesa LOA: 550	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2233	Despesa PPA: 552
Ação: 2.14 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 178	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2234	Despesa PPA: 553
Despesa LOA: 179	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2236	Despesa PPA: 555
Despesa LOA: 180	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2237	Despesa PPA: 556
Despesa LOA: 181	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2238	Despesa PPA: 557
Despesa LOA: 182	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2239	Despesa PPA: 558

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior
Chave de autenticação: 1637-9318-920

Relação das Despesas LOA

Período: Orçamento/2025

Despesa LOA: 183	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2240	Despesa PPA: 559
Despesa LOA: 184	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2241	Despesa PPA: 560
Despesa LOA: 551	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2235	Despesa PPA: 554
Despesa LOA: 595	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2292	Despesa PPA: 611
Despesa LOA: 663	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2403	Despesa PPA: 727
Ação: 1.33 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 562	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2252	Despesa PPA: 571
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 563	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2252	Despesa PPA: 571
Ação: 1.44 CONSTRUÇÃO DE TEATRO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 564	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2253	Despesa PPA: 572
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 565	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2253	Despesa PPA: 572
Ação: 1.90 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 567	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2255	Despesa PPA: 574
Ação: 1.102 CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 566	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2254	Despesa PPA: 573
Ação: 1.103 CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 545	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2228	Despesa PPA: 547
Ação: 2.110 AÇÕES VOLTADAS AOS EVENTOS RELIGIOSOS		

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 560	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2250	Despesa PPA: 569
Despesa LOA: 561	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2251	Despesa PPA: 570
Despesa LOA: 574	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2263	Despesa PPA: 582
Ação: 2.239 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 552	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2242	Despesa PPA: 561
Despesa LOA: 553	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2243	Despesa PPA: 562
Despesa LOA: 554	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2244	Despesa PPA: 563
Despesa LOA: 555	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2245	Despesa PPA: 564
Despesa LOA: 556	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2246	Despesa PPA: 565
Despesa LOA: 557	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2247	Despesa PPA: 566
Despesa LOA: 558	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2248	Despesa PPA: 567
Despesa LOA: 559	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2249	Despesa PPA: 568
Despesa LOA: 575	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2264	Despesa PPA: 583

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Relação de Receitas LOA - (Configuração)

Período: Orçamento/2025

Código	Natureza	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
83	1.1.1.2.50.0.1.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Bruta
	Fonte de recursos - Destinação	
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%
84	1.1.1.2.50.0.2.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros de Mora	Bruta
	Fonte de recursos - Destinação	
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%
85	1.1.1.2.50.0.3.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Bruta
	Fonte de recursos - Destinação	
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%
86	1.1.1.2.50.0.4.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da	Bruta
	Fonte de recursos - Destinação	
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%
87	1.1.1.2.53.0.1.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	Bruta
	Fonte de recursos - Destinação	
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%
88	1.1.1.2.50.0.4.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da	Bruta
	Fonte de recursos - Destinação	
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%
89	1.1.1.2.53.0.2.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	Bruta
	Fonte de recursos - Destinação	

	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
90	1.1.1.2.53.0.2.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
91	1.1.1.2.53.0.3.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
92	1.1.1.2.53.0.4.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
93	1.1.1.4.51.1.1.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%	
94	1.1.1.4.51.1.2.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
95	1.1.1.4.51.1.3.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
96	1.1.1.4.51.1.4.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da	Dívida Ativa	Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
97	1.1.2.1.01.0.1.01.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%	
98	1.1.2.1.01.0.1.02.00 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%	
99	1.1.2.1.01.0.1.06.00 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%	
100	1.1.2.1.01.0.1.08.00 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%	
101	1.1.2.1.01.0.1.10.00 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1722-5224-765

Relação de Receitas LOA - (Configuração)

Período: Orçamento/2025

Código	Natureza		Tipo
102	1.1.2.1.01.0.1.99.00 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
103	1.1.2.1.01.0.2.99.00 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
104	1.1.2.1.01.0.3.99.00 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		

	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
105	1.1.2.2.01.0.1.01.00 Taxa de Expediente e Serviços Diversos		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%	
106	1.1.2.2.01.0.1.02.00 Taxa de Cemitério		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
107	1.1.2.2.01.0.1.03.00 Taxa de Limpeza Pública		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
108	1.1.2.2.01.0.1.99.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
109	1.1.2.2.01.0.3.99.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
110	1.1.3.1.99.0.1.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%	
111	1.3.1.1.01.1.1.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
112	1.3.1.1.01.2.1.00.00 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principa		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
113	1.3.2.1.01.0.1.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
114	1.3.2.1.01.0.1.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1750000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00%	
115	1.3.2.1.01.0.1.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1720000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.	100,00%	
116	1.3.2.2.01.0.1.00.00 Dividendos - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%	
117	1.6.9.9.99.0.1.00.00 Outros Serviços - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
118	1.3.2.1.01.0.1.25.00 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
119	1.7.1.1.51.1.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	52,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19,00%	
120	1.7.1.1.51.1.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		Redutora - FUNDEB
	Receita bruta: 119 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00%	
121	1.7.1.1.51.3.1.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	75,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
122	1.7.1.1.51.2.1.03.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	mês de	Bruta

Código	Natureza		Tipo
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	70,00%	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior	
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1722-5224-765	
Relação de Receitas LOA - (Configuração)			
Período: Orçamento/2025			
	Fonte de recursos - Destinação		
123	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30,00%	
	1.7.1.1.51.2.1.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	75,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
124	1.7.1.1.51.2.1.02.00 Fundo de Participação dos Municípios – Ajuste do FPM		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00%	
125	1.7.1.1.52.0.1.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%	
126	1.7.1.1.52.0.1.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		Redutora - FUNDEB
	Receita bruta: 125 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00%	
127	1.7.1.2.51.0.2.00.00 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1708000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100,00%	
128	1.7.1.2.52.1.1.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº7.990/89		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1720000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.	100,00%	
129	1.7.1.2.52.2.1.00.00 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97 artigo		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1705000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,00%	
130	1.7.1.2.52.4.1.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1720000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.	100,00%	
131	1.7.1.9.58.0.1.00.00 Transferencia Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar 176/2020 - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1700000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00%	
132	1.7.2.1.50.1.1.00.00 Cota Parte do ICMS		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	42,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	41,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17,00%	
133	1.7.2.1.50.1.1.00.00 Cota Parte do ICMS		Redutora - FUNDEB
	Receita bruta: 132 - Cota Parte do ICMS		
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00%	
134	1.7.2.1.51.1.1.00.00 Cota Parte do IPVA		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	54,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	31,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%	
135	1.7.2.1.51.1.1.00.00 Cota Parte do IPVA		Redutora - FUNDEB
	Receita bruta: 134 - Cota Parte do IPVA		
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00%	
136	1.7.2.1.52.1.1.00.00 Cota Parte do IPI - Municípios		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00%	
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00%	

137	1.7.2.1.52.1.1.00.00 Cota Parte do IPI - Municípios		Redutora - FUNDEB
	Receita bruta: 136 - Cota Parte do IPI - Municípios		
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00%	
138	1.7.2.1.53.0.1.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1750000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00%	
139	1.7.2.2.52.0.1.00.00 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1705000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,00%	
140	1.9.2.2.99.0.1.00.00 Outras Restituições - Principa		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
141	2.4.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1700000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00%	
142	2.4.1.4.99.0.1.02.00 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1706311 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100,00%	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior	
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1722-5224-765	
Relação de Receitas LOA - (Configuração)			
Período: Orçamento/2025			
Código	Natureza		Tipo
143	2.4.1.4.99.0.1.03.00 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1706312 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100,00%	
FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE		
144	1.3.2.1.01.0.1.07.00 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1600000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00%	
145	1.3.2.1.01.0.1.12.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1631000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00%	
146	1.3.2.1.01.0.1.07.00 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1601000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos d	100,00%	
147	1.3.2.1.01.0.1.12.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1636000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00%	
148	1.3.2.1.01.0.1.16.00 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100,00%	
149	1.7.1.3.50.1.1.01.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1600000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00%	
150	1.7.1.3.50.1.1.98.00 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1604000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos ag	100,00%	
151	1.7.1.3.50.2.1.01.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principa		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1600000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00%	
152	1.7.1.3.50.3.1.01.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1600000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00%	
153	1.7.1.3.50.3.1.99.00 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 -		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1604000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos ag	100,00%	
154	1.7.1.3.50.4.1.01.00 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1600000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00%	
155	1.7.1.3.50.4.2.01.00 Transferência de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica - Principal		Bruta

	Fonte de recursos - Destinação		
	1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00%	
156	1.7.1.3.50.4.2.01.00 Transferência de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00%	
157	1.7.1.3.50.9.1.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1601000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos d	100,00%	
158	2.4.1.4.50.0.1.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1631000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00%	
160	1.7.1.3.50.5.1.02.00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Gestão do SUS - Complementação		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1605000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfe	100,00%	
FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
26	1.3.2.1.01.0.1.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00%	
27	1.3.2.1.01.0.1.08.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1660000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00%	
28	1.7.1.6.50.0.1.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1660000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00%	
29	2.4.1.3.50.0.1.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1669000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00%	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS			
30	1.2.1.5.01.2.1.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1800000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100,00%	
31	1.2.1.5.02.1.1.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
	Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior
	CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1722-5224-765
	Relação de Receitas LOA - (Configuração)		
	Período: Orçamento/2025		
Código	Natureza		Tipo
	1800000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100,00%	
32	1.3.2.1.04.0.1.01.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1800000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100,00%	
33	1.9.2.2.99.0.1.00.00 Outras Restituições - Principa		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1800000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100,00%	
34	7.2.1.0.29.1.1.00.00 Contribuição Patronal - Ativo Civil		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1800000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100,00%	
35	7.2.1.8.04.1.1.00.00 Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débitos		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1800000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100,00%	
FUNDO			
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1	1.3.2.1.01.0.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1540000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100,00%	
2	1.3.2.1.01.0.1.05.00 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1542000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100,00%	
3	1.3.2.1.01.0.1.06.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		Bruta

	Fonte de recursos - Destinação		
	1569000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00%	
4	1.3.2.1.01.0.1.17.00 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00%	
5	1.3.2.1.01.0.1.18.00 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO PETERN		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1576000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	100,00%	
6	1.3.2.1.01.0.1.21.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1550000 Transferência do Salário-Educação	100,00%	
7	1.3.2.1.01.0.1.22.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1551000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00%	
8	1.3.2.1.01.0.1.23.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1552000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00%	
9	1.3.2.1.01.0.1.24.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1553000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00%	
10	1.3.2.1.01.0.1.25.00 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1570000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	100,00%	
11	1.7.1.4.50.0.1.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1550000 Transferência do Salário-Educação	100,00%	
12	1.7.1.4.51.0.1.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	Escola –	Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1551000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00%	
13	1.7.1.4.52.0.1.02.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1552000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00%	
14	1.7.1.4.52.0.1.03.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1552000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00%	
15	1.7.1.4.52.0.1.04.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	PNAE -	Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1552000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00%	
16	1.7.1.4.52.0.1.05.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1552000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00%	
17	1.7.1.4.52.0.1.07.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1552000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00%	
18	1.7.1.4.53.0.1.02.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1553000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00%	
19	1.7.1.4.53.0.1.03.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1553000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Relação de Receitas LOA - (Configuração)

Período: Orçamento/2025

Código	Natureza		Tipo
20	1.7.1.4.53.0.1.04.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1553000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00%	
21	1.7.1.4.99.0.1.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1569000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00%	
22	1.7.1.5.50.0.1.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT		Bruta

	Fonte de recursos - Destinação		
	1542000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100,00%	
23	1.7.2.8.99.1.2.00.00 Transferência do Estado para Programa de Educação - PETERN		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1576000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	100,00%	
24	1.7.5.1.50.0.1.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1540000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100,00%	
25	2.4.1.4.51.0.1.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principa		Bruta
	Fonte de recursos - Destinação		
	1570000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira

Chave de Autenticação

1965-8638-749

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.783.340,00	13.783.340,00	0,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.629.860,00	3.629.860,00	0,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.219.500,00	4.219.500,00	0,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.437.000,00	5.437.000,00	0,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	990.000,00	990.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	340.000,00	340.000,00	0,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00	2.000,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	170.500,00	170.500,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	49.000,00	49.000,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	402.180,00	402.180,00	0,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	63.800,00	63.800,00	0,00
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	90.000,00	90.000,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	740.000,00	740.000,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	310.000,00	310.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	410.000,00	410.000,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.820.494,00	1.820.494,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	502.500,00	502.500,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	932.750,00	932.750,00	0,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00	80.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	415.000,00	415.000,00	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.000,00	16.000,00	0,00
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.753.000,00	3.753.000,00	0,00
	Total geral	39.812.924,00	39.812.924,00	0,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1976-2026-381

Valores Previstos da Receita Consolidado

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
1	Receitas Correntes		22.096.700,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		847.100,00

1.1.1	Impostos		738.100,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		253.100,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		215.000,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		180.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e J		10.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At		20.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e		5.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		38.100,00
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		25.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		7.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		3.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		3.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		100,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		485.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		485.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		485.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		450.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de		15.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		10.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de		10.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2	Taxas		104.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		68.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		68.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal		53.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial		10.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		12.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano		10.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais		6.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Valores Previstos da Receita Consolidado

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1976-2026-381

Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		15.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Multa e Juros de Mora		10.000,00
1.1.2.1.01.0.2.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros d		10.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		5.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		36.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		36.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		31.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Expediente e Serviços Diversos		10.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitério		6.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Limpeza Pública		5.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		5.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.3	Contribuição de Melhoria		5.000,00
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria		5.000,00
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria		5.000,00
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal		5.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.3	Receita Patrimonial		95.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		10.000,00
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		5.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		5.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		5.000,00
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principa		5.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.3.2	Valores Mobiliários		85.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		65.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		65.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		60.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES		5.000,00
	17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
1.3.2.2	Dividendos		20.000,00
1.3.2.2.01	Dividendos		20.000,00
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal		20.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.6	Receita de Serviços		10.000,00
1.6.9	Outros Serviços		10.000,00
1.6.9.9	Outros Serviços		10.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1976-2026-381

Valores Previstos da Receita Consolidado

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.6.9.9.99	Outros Serviços		10.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal		10.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.7	Transferências Correntes		21.104.600,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		18.745.400,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.270.400,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.268.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		15.548.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		19.000.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	FUNDEB	-3.452.000,00
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor		1.720.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor		1.720.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor		620.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
1.7.1.1.51.2.1.02	Fundo de Participação dos Municípios - Ajuste do FPM		100.000,00
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr		1.000.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor		1.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor		1.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr		1.000.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.400,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.400,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		3.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.7.1.1.52.0.1.01	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	FUNDEB	-600,00
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R		470.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		470.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		210.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		210.000,00
	17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/		60.000,00
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei		60.000,00
	17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		200.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		200.000,00
	17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União		5.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/		5.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar 176/202		5.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		2.359.200,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.339.200,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		2.080.000,00
1.7.2.1.50.1	Cota Parte do ICMS		2.080.000,00

1.7.2.1.50.1.1	Cota Parte do ICMS		2.600.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
MUNICÍPIO DE ITAÚ			
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior	
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1976-2026-381	
Valores Previstos da Receita Consolidado			
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$			
Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.7.2.1.50.1.1	(-) Cota Parte do ICMS	FUNDEB	-520.000,00
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		236.800,00
1.7.2.1.51.1	Cota Parte do IPVA		236.800,00
1.7.2.1.51.1.1	Cota Parte do IPVA		296.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.7.2.1.51.1.1	(-) Cota Parte do IPVA	FUNDEB	-59.200,00
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		6.400,00
1.7.2.1.52.1	Cota Parte do IPI - Municípios		6.400,00
1.7.2.1.52.1.1	Cota Parte do IPI - Municípios		8.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.7.2.1.52.1.1	(-) Cota Parte do IPI - Municípios	FUNDEB	-1.600,00
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		16.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	16.000,00
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R		20.000,00
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P		20.000,00
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do P		20.000,00
	17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
1.9	Outras Receitas Correntes		40.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		40.000,00
1.9.2.2	Restituições		40.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições		40.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principa		40.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
2	Receitas de Capital		927.750,00
2.4	Transferências de Capital		927.750,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		927.750,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		927.750,00
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		927.750,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -		927.750,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1	Receitas Correntes		3.250.000,00
1.3	Receita Patrimonial		170.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários		170.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		170.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		170.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		170.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		90.000,00
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		30.000,00
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE		40.000,00
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS		10.000,00

	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
1.7	Transferências Correntes		3.080.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		3.080.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		3.080.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Re		3.080.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		1.780.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.780.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		1.200.000,00
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e		Serviços Públicos de Saúde
MUNICÍPIO DE ITAÚ			
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN			Usuário: José Holanda Moreira Júnior
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/			Chave de autenticação: 1976-2026-381
Valores Previstos da Receita Consolidado			
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$			
Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional		580.000,00
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		120.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		120.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princip		120.000,00
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e		Serviços Públicos de Saúde
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		320.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		320.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		160.000,00
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e		Serviços Públicos de Saúde
1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucio		160.000,00
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		490.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		80.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Prin		80.000,00
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e		Serviços Públicos de Saúde
1.7.1.3.50.4.2	Transferência de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica		410.000,00
1.7.1.3.50.4.2.01	Transferência de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica - P		10.000,00
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
1.7.1.3.50.4.2.01	Transferência de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica - P		400.000,00
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		310.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		310.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Gestão do SU		310.000,00
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		60.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados		60.000,00
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
2	Receitas de Capital		1.780.494,00
2.4	Transferências de Capital		1.780.494,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		1.780.494,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.780.494,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú		1.780.494,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúid		1.780.494,00
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1	Receitas Correntes		542.500,00
1.3	Receita Patrimonial		70.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários		70.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		70.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		70.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		40.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		30.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7	Transferências Correntes		472.500,00

1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		472.500,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		472.500,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		472.500,00
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		472.500,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS			
1	Receitas Correntes		2.320.000,00
1.2	Contribuições		2.100.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais		2.100.000,00
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de		2.100.000,00
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		800.000,00
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		800.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo		800.000,00
	18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
MUNICIPIO DE ITAÚ			
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itauá/ RN		Usuário: José Holanda Moreira Júnior	
CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/		Chave de autenticação: 1976-2026-381	
Valores Previstos da Receita Consolidado			
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$			
Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil		1.300.000,00
1.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.300.000,00
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.300.000,00
	18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1.3	Receita Patrimonial		120.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários		120.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		120.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		120.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		120.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		120.000,00
	18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1.9	Outras Receitas Correntes		100.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		100.000,00
1.9.2.2	Restituições		100.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições		100.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principa		100.000,00
	18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		1.433.000,00
7.2	Contribuições Sociais		1.433.000,00
7.2.1	Regime Próprio de Previdência Social		1.433.000,00
7.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		983.000,00
7.2.1.0.29.1	Contribuição Patronal - Ativo Civil		983.000,00
7.2.1.0.29.1.1	Contribuição Patronal - Ativo Civil		983.000,00
	18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
7.2.1.8	Contribuição Patronais para o Servidor Ativo para o RPPS		450.000,00
7.2.1.8.04	Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débit		450.000,00
7.2.1.8.04.1	Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débit		450.000,00
7.2.1.8.04.1.1	Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débit		450.000,00
	18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1	Receitas Correntes		7.070.300,00
1.3	Receita Patrimonial		109.500,00
1.3.2	Valores Mobiliários		109.500,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		109.500,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		109.500,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		109.500,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		70.000,00
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDE		10.000,00
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		6.000,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		

1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	2.000,00
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO PETERN	1.000,00
	15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.000,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação	
1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	
1.7	Transferências Correntes	6.960.800,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.531.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	551.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	334.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1976-2026-381

Valores Previstos da Receita Consolidado

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal		334.000,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di		1.500,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di		1.500,00
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		167.500,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		167.500,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		46.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		19.500,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		96.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		4.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		2.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		48.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		48.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		10.000,00
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		24.000,00
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		14.000,00
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		980.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		980.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUND		980.000,00
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		62.800,00
1.7.2.8	<<Natureza não encontrada>>		62.800,00
1.7.2.8.99	<<Natureza não encontrada>>		62.800,00
1.7.2.8.99.1	<<Natureza não encontrada>>		62.800,00
1.7.2.8.99.1.2	Transferência do Estado para Programa de Educação - PETERN		62.800,00
	15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.367.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi		5.367.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi		5.367.000,00

1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi		5.367.000,00
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		
2	Receitas de Capital		392.180,00
2.4	Transferências de Capital		392.180,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		392.180,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		392.180,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de E		392.180,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de E		392.180,00
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	Total geral		39.812.924,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1494-6563-030

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
	1	Receitas Correntes			22.096.700,00
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			847.100,00
	1.1.1	Impostos			738.100,00
	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			253.100,00
	1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			215.000,00
83	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			180.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60,00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25,00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15,00	
84	1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e J			10.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	
85	1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At			20.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	
88	1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e			5.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	
	1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			38.100,00
87	1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			25.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60,00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25,00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15,00	
89	1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			7.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	
90	1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			3.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	
91	1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			3.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	
92	1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			100,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	
	1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			485.000,00
	1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			485.000,00
	1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			485.000,00
93	1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			450.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60,00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25,00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15,00	
94	1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de			15.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	
95	1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			10.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	
96	1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de			10.000,00

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.1.2	Taxas			104.000,00
	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			68.000,00
	1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			68.000,00
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal			53.000,00
97	1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial			10.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.00	
98	1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação			12.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.00	
99	1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano			10.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.00	
100	1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais			6.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1494-6563-030

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.00	
101	1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte			15.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.00	
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Multa e Juros de Mora			10.000,00
103	1.1.2.1.01.0.2.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros d			10.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			5.000,00
104	1.1.2.1.01.0.3.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			5.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			36.000,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			36.000,00
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			31.000,00
105	1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Expediente e Serviços Diversos			10.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.00	
106	1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitério			6.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
107	1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Limpeza Pública			5.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
108	1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços			10.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa			5.000,00
109	1.1.2.2.01.0.3.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa			5.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.1.3	Contribuição de Melhoria			5.000,00
	1.1.3.1	Contribuição de Melhoria			5.000,00
	1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria			5.000,00
110	1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			5.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.00	
	1.3	Receita Patrimonial			95.000,00
	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			10.000,00

	1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			10.000,00
	1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			10.000,00
	1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos			5.000,00
111	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			5.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação			5.000,00
112	1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principa			5.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.3.2	Valores Mobiliários			85.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			65.000,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			65.000,00
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			65.000,00
113	1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados			60.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
115	1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			5.000,00
		17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat		100.00	
	1.3.2.2	Dividendos			20.000,00
	1.3.2.2.01	Dividendos			20.000,00
116	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal			20.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.00	
	1.6	Receita de Serviços			10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1494-6563-030

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
	1.6.9	Outros Serviços			10.000,00
	1.6.9.9	Outros Serviços			10.000,00
	1.6.9.9.99	Outros Serviços			10.000,00
117	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal			10.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			21.104.600,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			18.745.400,00
	1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			18.270.400,00
	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			18.268.000,00
	1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			15.548.000,00
119	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			19.000.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		52.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		29.00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		19.00	
120	1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	FUNDEB		-3.452.000,00
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		100.00	
	1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor			1.720.000,00
	1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor			1.720.000,00
123	1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor			620.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		75.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25.00	
124	1.7.1.1.51.2.1.02	Fundo de Participação dos Municípios - Ajuste do FPM			100.000,00
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		100.00	
122	1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			1.000.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		70.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		30.00	
	1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor			1.000.000,00
	1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor			1.000.000,00
121	1.7.1.1.51.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			1.000.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		75.00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25.00	
	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			2.400,00
	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			2.400,00

125	1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			3.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60,00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25,00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15,00	
126	1.7.1.1.52.0.1.01	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	FUNDEB		-600,00
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		100,00	
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			470.000,00
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			470.000,00
	1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			210.000,00
128	1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			210.000,00
		17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat		100,00	
	1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/			60.000,00
129	1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei			60.000,00
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100,00	
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			200.000,00
130	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			200.000,00
		17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat		100,00	
	1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União			5.000,00
	1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/			5.000,00
131	1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar 176/202			5.000,00
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		100,00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			2.359.200,00
	1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			2.339.200,00
	1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			2.080.000,00
	1.7.2.1.50.1	Cota Parte do ICMS			2.080.000,00
132	1.7.2.1.50.1.1	Cota Parte do ICMS			2.600.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		42,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior
 Chave de autenticação: 1494-6563-030

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação		Percentual	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		41,00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		17,00	
133	1.7.2.1.50.1.1	(-) Cota Parte do ICMS	FUNDEB		-520.000,00
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		100,00	
	1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			236.800,00
	1.7.2.1.51.1	Cota Parte do IPVA			236.800,00
134	1.7.2.1.51.1.1	Cota Parte do IPVA			296.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		54,00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		31,00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15,00	
135	1.7.2.1.51.1.1	(-) Cota Parte do IPVA	FUNDEB		-59.200,00
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		100,00	
	1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			6.400,00
	1.7.2.1.52.1	Cota Parte do IPI - Municípios			6.400,00
136	1.7.2.1.52.1.1	Cota Parte do IPI - Municípios			8.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		60,00	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		25,00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15,00	
137	1.7.2.1.52.1.1	(-) Cota Parte do IPI - Municípios	FUNDEB		-1.600,00

		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		100.00	
	1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			16.000,00
138	1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -			16.000,00
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100.00	
	1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			20.000,00
	1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P			20.000,00
139	1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do P			20.000,00
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.00	
	1.9	Outras Receitas Correntes			40.000,00
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			40.000,00
	1.9.2.2	Restituições			40.000,00
	1.9.2.2.99	Outras Restituições			40.000,00
140	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principa			40.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	2	Receitas de Capital			927.750,00
	2.4	Transferências de Capital			927.750,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			927.750,00
	2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			927.750,00
	2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			927.750,00
141	2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -			927.750,00
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.00	
		Total da unidade gestora			23.024.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	1	Receitas Correntes			3.250.000,00
	1.3	Receita Patrimonial			170.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			170.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			170.000,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			170.000,00
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			170.000,00
144	1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE			90.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	
146	1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE			30.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação		100.00	
145	1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE			40.000,00
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100.00	
148	1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS			10.000,00
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			3.080.000,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			3.080.000,00
	1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			3.080.000,00
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Re			3.080.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior
Chave de autenticação: 1494-6563-030

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
	1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			1.780.000,00
	1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária			1.780.000,00
149	1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal			1.200.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Aç		100.00	

150	1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional			580.000,00
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes e		100,00	
	1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			120.000,00
	1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada			120.000,00
151	1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princip			120.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das		100,00	
		Aç			
	1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			320.000,00
	1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			320.000,00
152	1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal			160.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das		100,00	
		Aç			
153	1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucio			160.000,00
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes e		100,00	
	1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			490.000,00
	1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica			80.000,00
154	1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Prin			80.000,00
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das		100,00	
		Aç			
	1.7.1.3.50.4.2	Transferência de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica			410.000,00
155	1.7.1.3.50.4.2.01	Transferência de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica- P			10.000,00
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100,00	
156	1.7.1.3.50.4.2.01	Transferência de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica- P			400.000,00
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100,00	
	1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			310.000,00
	1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS			310.000,00
160	1.7.1.3.50.5.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Gestão do SU			310.000,00
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos		100,00	
		sala			
	1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			60.000,00
157	1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados			60.000,00
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		100,00	
		Estruturação			
	2	Receitas de Capital			1.780.494,00
	2.4	Transferências de Capital			1.780.494,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.780.494,00
	2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			1.780.494,00
	2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú			1.780.494,00
158	2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saú			1.780.494,00
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		100,00	
		vin			
		Total da unidade gestora			5.030.494,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	1	Receitas Correntes			542.500,00
	1.3	Receita Patrimonial			70.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			70.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			70.000,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			70.000,00
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			70.000,00
26	1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados			40.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	
27	1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			30.000,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	
	1.7	Transferências Correntes			472.500,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			472.500,00
	1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			472.500,00
	1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			472.500,00
28	1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			472.500,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	
		Total da unidade gestora			542.500,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS					
	1	Receitas Correntes			2.320.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN
 CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1494-6563-030

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
	1.2	Contribuições			2.100.000,00
	1.2.1	Contribuições Sociais			2.100.000,00
	1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de			2.100.000,00
	1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil			800.000,00
	1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo			800.000,00
30	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo			800.000,00
		18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		100,00	
	1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil			1.300.000,00
	1.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			1.300.000,00
31	1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			1.300.000,00
		18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		100,00	
	1.3	Receita Patrimonial			120.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			120.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			120.000,00
	1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social			120.000,00
	1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social			120.000,00
32	1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social			120.000,00
		18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		100,00	
	1.9	Outras Receitas Correntes			100.000,00
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			100.000,00
	1.9.2.2	Restituições			100.000,00
	1.9.2.2.99	Outras Restituições			100.000,00
33	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Príncipe			100.000,00
		18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		100,00	
	7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			1.433.000,00
	7.2	Contribuições Sociais			1.433.000,00
	7.2.1	Regime Próprio de Previdência Social			1.433.000,00
	7.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			983.000,00
	7.2.1.0.29.1	Contribuição Patronal - Ativo Civil			983.000,00
34	7.2.1.0.29.1.1	Contribuição Patronal - Ativo Civil			983.000,00
		18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		100,00	
	7.2.1.8	Contribuição Patronal para o Servidor Ativo para o RPPS			450.000,00
	7.2.1.8.04	Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débito			450.000,00
	7.2.1.8.04.1	Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débito			450.000,00
35	7.2.1.8.04.1.1	Contribuições previdenciárias em Regime de Parcelamento de débito			450.000,00
		18000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		100,00	
		Total da unidade gestora			3.753.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	1	Receitas Correntes			7.070.300,00
	1.3	Receita Patrimonial			109.500,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			109.500,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			109.500,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			109.500,00
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			109.500,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			70.000,00
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		100,00	
2	1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB			10.000,00
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		100,00	

3	1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			6.000,00
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.00	
4	1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS			2.000,00
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		100.00	
5	1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO PETERN			1.000,00
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		100.00	
6	1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação			6.000,00
		15500000 Transferência do Salário-Educação		100.00	
7	1.3.2.1.01.0.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE			500,00
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P		100.00	
8	1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE			3.000,00
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - 59.855-000 - Itaú/ RN

CNPJ: 08.148.553/0001-06 Fone: (84) 3371-2222/

Usuário: José Holanda Moreira Júnior

Chave de autenticação: 1494-6563-030

Valores Previstos da Receita

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
9	1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE			1.000,00
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp		100.00	
10	1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS			10.000,00
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			6.960.800,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.531.000,00
	1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			551.000,00
	1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			334.000,00
11	1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal			334.000,00
		15500000 Transferência do Salário-Educação		100.00	
	1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			1.500,00
12	1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			1.500,00
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P		100.00	
	1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			167.500,00
	1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			167.500,00
13	1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			46.000,00
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
14	1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			19.500,00
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
15	1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			96.000,00
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
16	1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			4.000,00
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
17	1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			2.000,00
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
	1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			48.000,00
	1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			48.000,00
18	1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			10.000,00
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp		100.00	
19	1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			24.000,00
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp		100.00	
20	1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			14.000,00
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp		100.00	
	1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			980.000,00

	1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			980.000,00
22	1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUND			980.000,00
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		100.00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			62.800,00
	1.7.2.8	<<Natureza não encontrada>>			62.800,00
	1.7.2.8.99	<<Natureza não encontrada>>			62.800,00
	1.7.2.8.99.1	<<Natureza não encontrada>>			62.800,00
23	1.7.2.8.99.1.2	Transferência do Estado para Programa de Educação - PETERN			62.800,00
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		100.00	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			5.367.000,00
	1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			5.367.000,00
	1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			5.367.000,00
24	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			5.367.000,00
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		100.00	
	2	Receitas de Capital			392.180,00
	2.4	Transferências de Capital			392.180,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			392.180,00
	2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			392.180,00
	2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de E			392.180,00
25	2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de E			392.180,00
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100.00	
		Total da unidade gestora			7.462.480,00
			Total geral		39.812.924,00

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:4D16FCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0244/2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 206.589,15 (duzentos e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 206.589,15 (duzentos e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa									
	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ								
	1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO								
	2.5 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP								
	61 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
						Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00		

Total da Ação:							R\$ 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							R\$ 15.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
2.101 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA							
336 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 16000000	R\$ 7.766,00	
Total da Ação:							R\$ 7.766,00
2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA							
85 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 16000000	R\$ 1.664,00	
643 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15001002	R\$ 27.520,00	
Total da Ação:							R\$ 29.184,00
2.103 - MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE							
645 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15001002	R\$ 3.584,00	
Total da Ação:							R\$ 3.584,00
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL							
648 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					Fonte: 15001002	R\$ 2.000,00	
Total da Ação:							R\$ 2.000,00
2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
178 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					Fonte: 15001002	R\$ 600,00	
Total da Ação:							R\$ 600,00
2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
668 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15001002	R\$ 3.133,00	
Total da Ação:							R\$ 3.133,00
2.123 - INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL							
193 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 16000000	R\$ 8.462,00	
Total da Ação:							R\$ 8.462,00
2.22 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA							
84 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 16000000	R\$ 46.000,00	
Total da Ação:							R\$ 46.000,00
2.45 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS							
686 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15001002	R\$ 2.219,00	
Total da Ação:							R\$ 2.219,00
2.46 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS							
99 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					Fonte: 15001002	R\$ 11.000,00	
Total da Ação:							R\$ 11.000,00
2.47 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL							
100 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 16000000	R\$ 1.800,00	
Total da Ação:							R\$ 1.800,00
2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA							
106 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15001002	R\$ 39.040,15	
Total da Ação:							R\$ 39.040,15
Total da Unidade Orçamentária:							R\$ 154.788,15
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO							
2.104 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
133 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 16600000	R\$ 7.200,00	
709 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					Fonte: 15000000	R\$ 1,00	
Total da Ação:							R\$ 7.201,00
2.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
121 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 15000000	R\$ 26.000,00	
Total da Ação:							R\$ 26.000,00
2.56 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							
427 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Fonte: 16600000	R\$ 3.600,00	
Total da Ação:							R\$ 3.600,00
Total da Unidade Orçamentária:							R\$ 36.801,00

Valor total Suplementado: R\$ 206.589,15

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 206.589,15 (duzentos e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento									
2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
91 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								Fonte: 15001002	R\$ 12.165,00
Total da Ação:									
R\$ 12.165,00									
2.125 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde									
175 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 16000000	R\$ 65.692,00
Total da Ação:									
R\$ 65.692,00									
Total da Unidade Orçamentária:									
R\$ 77.857,00									
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO									
2.245 - Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)									
200 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								Fonte: 16600000	R\$ 2.772,00
Total da Ação:									
R\$ 2.772,00									
2.56 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA									
421 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								Fonte: 16600000	R\$ 8.028,00
Total da Ação:									
R\$ 8.028,00									
Total da Unidade Orçamentária:									
R\$ 10.800,00									
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
140 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								Fonte: 15001001	R\$ 117.932,15
Total da Ação:									
R\$ 117.932,15									
Total da Unidade Orçamentária:									
R\$ 117.932,15									

Valor total da Anulação: R\$ 206.589,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/12/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:1BDC5375

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0245/2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.500,00(setenta mil e quinhentos reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
411 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fonte: 15000000	R\$ 500,00
Total da Ação:					R\$ 500,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 500,00
8 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ					
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ					
2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
1 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				Fonte: 15000000	R\$ 35.000,00
7 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fonte: 15000000	R\$ 35.000,00
Total da Ação:					R\$ 70.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 70.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 70.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
140 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				Fonte: 15001001	RS 500,00
Total da Ação:					RS 500,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 500,00
8 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ					
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ					
2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
2 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				Fonte: 15000000	RS 35.000,00
3 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil				Fonte: 15000000	RS 10.000,00
6 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				Fonte: 15000000	RS 25.000,00
Total da Ação:					RS 70.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 70.000,00

Valor total da Anulação: R\$ 70.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/12/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:288ADE15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI Nº702-2024 - LOA**

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf				
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		1.551.901	1.551.901	0
	Fiscal	1.551.901	1.551.901	0
02 JUDICIARIA		281.552	0	281.552
	Fiscal	281.552	0	281.552

04 ADMINISTRAÇÃO		5.110.085	4.427.884	682.201
	Fiscal	5.074.045	4.391.844	682.201
	Seguridade Social	36.040	36.040	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.601.711	1.449.783	1.151.928
	Fiscal	144.554	124.554	20.000
	Seguridade Social	2.457.157	1.325.229	1.131.928
10 SAÚDE		14.248.546	482.503	13.766.043
	Fiscal	79.410	0	79.410
	Seguridade Social	14.169.136	482.503	13.686.633
12 EDUCAÇÃO		10.506.340	1.126.777	9.379.563
	Fiscal	10.506.340	1.126.777	9.379.563
13 CULTURA		1.096.619	810.657	285.962
	Fiscal	871.378	799.931	71.447
	Seguridade Social	225.241	10.726	214.515
14 DIREITO DA CIDADANIA		55.775	55.775	0
	Fiscal	55.775	55.775	0
15 URBANISMO		3.369.585	2.058.963	1.310.622
	Fiscal	3.369.585	2.058.963	1.310.622
16 HABITAÇÃO		154.853	53.495	101.358
	Fiscal	154.853	53.495	101.358
17 SANEAMENTO		303.513	16.893	286.620
	Seguridade Social	303.513	16.893	286.620
18 GESTÃO AMBIENTAL		519.860	501.052	18.808
	Fiscal	519.860	501.052	18.808
20 AGRICULTURA		1.627.667	926.106	701.561
	Fiscal	1.627.667	926.106	701.561
23 COMERCIO E SERVIÇOS		171.600	119.100	52.500
	Fiscal	171.600	119.100	52.500
26 TRANSPORTE		29.733	22.750	6.983
	Fiscal	29.733	22.750	6.983
27 DESPORTO E LAZER		385.240	277.180	108.060
	Fiscal	385.240	277.180	108.060
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.590.739	1.589.666	1.073
	Fiscal	1.590.739	1.589.666	1.073
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		375.401	375.401	0
	Fiscal	375.401	375.401	0
	Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
	Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
	Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
2. SUBFUNCAO.PDF				
Despesa Orçamentária por SubFunção				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.551.901	1.551.901	0
	Fiscal	1.551.901	1.551.901	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.573.107	6.133.972	4.439.135
	Fiscal	6.688.288	5.104.725	1.583.563
	Seguridade Social	3.884.819	1.029.247	2.855.572
124 CONTROLE INTERNO		199.105	199.105	0
	Fiscal	199.105	199.105	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		248.884	47.632	201.252
	Seguridade Social	248.884	47.632	201.252
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.636.303	685.627	950.676
	Fiscal	144.554	124.554	20.000
	Seguridade Social	1.491.749	561.073	930.676
301 ATENÇÃO BÁSICA		8.421.273	36.460	8.384.813
	Seguridade Social	8.421.273	36.460	8.384.813
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.084.040	180.086	1.903.954
	Seguridade Social	2.084.040	180.086	1.903.954
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		401.694	0	401.694
	Seguridade Social	401.694	0	401.694
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		355.115	0	355.115
	Seguridade Social	355.115	0	355.115

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		523.077	312.394	210.683
	Fiscal	523.077	312.394	210.683
361 ENSINO FUNDAMENTAL		5.804.502	608.792	5.195.710
	Fiscal	5.804.502	608.792	5.195.710
362 ENSINO MÉDIO		5.578	5.578	0
	Fiscal	5.578	5.578	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		2.635.115	0	2.635.115
	Fiscal	2.635.115	0	2.635.115
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		382.155	5.743	376.412
	Fiscal	382.155	5.743	376.412
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		265.893	0	265.893
	Fiscal	265.893	0	265.893
368 EDUCAÇÃO BÁSICA		248.850	0	248.850
	Fiscal	248.850	0	248.850
392 DIFUSÃO CULTURAL		853.144	781.697	71.447
	Fiscal	853.144	781.697	71.447
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		55.775	55.775	0
	Fiscal	55.775	55.775	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		703.869	366.002	337.867
	Fiscal	703.869	366.002	337.867
452 SERVIÇOS URBANOS		1.617.584	934.803	682.781
	Fiscal	1.617.584	934.803	682.781
482 HABITAÇÃO URBANA		154.853	53.495	101.358
	Fiscal	154.853	53.495	101.358
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		303.513	16.893	286.620
	Seguridade Social	303.513	16.893	286.620
542 CONTROLE AMBIENTAL		519.860	501.052	18.808
	Fiscal	519.860	501.052	18.808
605 ABASTECIMENTO		130.630	80.630	50.000
	Fiscal	130.630	80.630	50.000
606 EXTENSÃO RURAL		1.497.037	845.476	651.561
	Fiscal	1.497.037	845.476	651.561
695 TURISMO		426.750	177.776	248.974
	Fiscal	426.750	177.776	248.974
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		29.733	22.750	6.983
	Fiscal	29.733	22.750	6.983
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		385.240	277.180	108.060
	Fiscal	385.240	277.180	108.060
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.590.739	1.589.666	1.073
	Fiscal	1.590.739	1.589.666	1.073
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		375.401	375.401	0
	Fiscal	375.401	375.401	0
Total		43.980.720	15.845.886	28.134.834
Fiscal:		26.789.633	13.974.495	12.815.138
Seguridade:		17.191.087	1.871.391	15.319.696
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0011 AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		1.551.901	1.551.901	0
	Fiscal	1.551.901	1.551.901	0
0013 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		301.480	294.017	7.463
	Fiscal	278.954	271.491	7.463
	Seguridade Social	22.526	22.526	0
0014 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		199.105	199.105	0
	Fiscal	199.105	199.105	0
0015 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		542.904	542.367	537
	Fiscal	542.904	542.367	537
0016 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		2.062.878	1.805.938	256.940
	Fiscal	2.062.878	1.805.938	256.940

0017 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		577.212	577.212	0
	Fiscal	577.212	577.212	0
0018 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		945.461	217.009	728.452
	Fiscal	945.461	217.009	728.452
0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		4.152.692	300.810	3.851.882
	Fiscal	79.410	0	79.410
	Seguridade Social	4.073.282	300.810	3.772.472
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.399.778	1.072.551	327.227
	Fiscal	5.633	5.633	0
	Seguridade Social	1.394.145	1.066.918	327.227
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0021 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		1.122.053	745.648	376.405
	Fiscal	1.122.053	745.648	376.405
0022 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		1.534.265	1.099.104	435.161
	Fiscal	1.534.265	1.099.104	435.161
0023 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		2.427.639	1.666.357	761.282
	Fiscal	2.427.639	1.666.357	761.282
0024 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ		514.135	508.738	5.397
	Fiscal	514.135	508.738	5.397
0054 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA		49.875	24.133	25.742
	Seguridade Social	49.875	24.133	25.742
0073 PROGRAMA DE APIOI A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO		217.250	217.250	0
	Fiscal	217.250	217.250	0
0099 PROGRAMA DE APIO A PRIMEIRA INFÂNCIA		197.084	101.358	95.726
	Seguridade Social	197.084	101.358	95.726
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		10.013.642	195.207	9.818.435
	Seguridade Social	10.013.642	195.207	9.818.435
0107 PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL		564.250	283.685	280.565
	Fiscal	339.009	272.959	66.050
	Seguridade Social	225.241	10.726	214.515
0110 PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		9.730.600	926.929	8.803.671
	Fiscal	9.730.600	926.929	8.803.671
0111 ENERGIA ELÉTRICA		486.950	224.169	262.781
	Fiscal	486.950	224.169	262.781
0112 ESPORTE AMADOR		206.961	196.525	10.436
	Fiscal	206.961	196.525	10.436
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		991.708	208.838	782.870
	Fiscal	106.744	86.744	20.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0119 MORADIA DIGNA	Seguridade Social	884.964	122.094	762.870
	Fiscal	154.853	53.495	101.358
0120 ÁGUA PARA TODOS		323.022	111.599	211.423
	Fiscal	323.022	111.599	211.423
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		882.148	446.657	435.491
	Fiscal	882.148	446.657	435.491
0131 SANEAMENTO BÁSICO		303.513	16.893	286.620
	Seguridade Social	303.513	16.893	286.620
0134 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		212.325	91.609	120.716
	Fiscal	212.325	91.609	120.716
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		869.431	869.431	0
	Fiscal	869.431	869.431	0
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		433.692	432.619	1.073
	Fiscal	433.692	432.619	1.073
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS		38.541	38.541	0
	Fiscal	38.541	38.541	0
1003 ..		5.363	5.363	0
	Fiscal	5.363	5.363	0
1005 ..		347.776	345.676	2.100

	Fiscal	347.776	345.676	2.100
1006 ..		55.775	55.775	0
	Fiscal	55.775	55.775	0
2002 ..		16.089	0	16.089
	Seguridade Social	16.089	0	16.089
2005 ..		42.903	42.903	0
	Fiscal	32.177	32.177	0
	Seguridade Social	10.726	10.726	0
2006 ..		21.452	0	21.452
	Fiscal	21.452	0	21.452
2007 ..		6.436	1.073	5.363
	Fiscal	6.436	1.073	5.363
2099 PROGRAMA DE APOIO AO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		102.177	0	102.177
	Fiscal	102.177	0	102.177
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		375.401	375.401	0
	Fiscal	375.401	375.401	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		43.980.720	15.845.886	28.134.834
Fiscal:		26.789.633	13.974.495	12.815.138
Seguridade:		17.191.087	1.871.391	15.319.696

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		20.073	20.073	0
	Fiscal	20.073	20.073	0
0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE		189.920	179.420	10.500
	Seguridade Social	189.920	179.420	10.500
1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		347.776	345.676	2.100
	Fiscal	347.776	345.676	2.100
1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		48.909	48.909	0
	Fiscal	48.909	48.909	0
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		151.277	0	151.277
	Fiscal	151.277	0	151.277
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC		1.073	1.073	0
	Fiscal	1.073	1.073	0
1007 AQUISIÇÃO DE VEICULO - FUNDEB 30%		5.363	0	5.363
	Fiscal	5.363	0	5.363
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		422.577	0	422.577
	Fiscal	422.577	0	422.577
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		210.000	0	210.000
	Fiscal	210.000	0	210.000
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO		178.279	80.655	97.624
	Fiscal	178.279	80.655	97.624
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES		103.518	5.250	98.268
	Fiscal	103.518	5.250	98.268
1013 AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO		71.865	0	71.865
	Fiscal	71.865	0	71.865
1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE		209.159	33.786	175.373
	Seguridade Social	209.159	33.786	175.373
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)		67.572	0	67.572
	Seguridade Social	67.572	0	67.572
1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL		42.000	0	42.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

	Seguridade Social	42.000	0	42.000
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		419.379	0	419.379
	Seguridade Social	419.379	0	419.379
1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS		379.498	64.498	315.000
	Seguridade Social	379.498	64.498	315.000
1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		22.525	0	22.525
	Seguridade Social	22.525	0	22.525
1020 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE		189.041	0	189.041
	Seguridade Social	189.041	0	189.041
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST		10.726	10.726	0
	Seguridade Social	10.726	10.726	0
1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		154.853	53.495	101.358
	Fiscal	154.853	53.495	101.358
1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		139.310	0	139.310
	Seguridade Social	139.310	0	139.310
1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		187.302	106.252	81.050
	Fiscal	187.302	106.252	81.050
1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL		332.975	37.620	295.355
	Fiscal	332.975	37.620	295.355
1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS		192.392	30.969	161.423
	Fiscal	192.392	30.969	161.423
1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES		130.630	80.630	50.000
	Fiscal	130.630	80.630	50.000
1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		29.733	22.750	6.983
	Fiscal	29.733	22.750	6.983
1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS		182.592	68.859	113.733
	Fiscal	182.592	68.859	113.733
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		241.435	155.289	86.146
	Fiscal	241.435	155.289	86.146
1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS		135.117	29.067	106.050
	Fiscal	135.117	29.067	106.050
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		150.680	89.418	61.262
	Fiscal	150.680	89.418	61.262
1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		198.212	5.631	192.581
	Seguridade Social	198.212	5.631	192.581
1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		176.637	92.228	84.409
	Fiscal	176.637	92.228	84.409
1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		284.233	21.452	262.781
	Fiscal	284.233	21.452	262.781
1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO		255.150	58.676	196.474
	Fiscal	255.150	58.676	196.474
1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS		95.687	76.879	18.808
	Fiscal	95.687	76.879	18.808
1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS		200.633	200.633	0
	Fiscal	200.633	200.633	0
1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		105.301	11.262	94.039
	Seguridade Social	105.301	11.262	94.039
1054 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTE E CULTURA		56.311	56.311	0
	Fiscal	56.311	56.311	0
1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA		49.338	49.338	0
	Fiscal	49.338	49.338	0
1056 CONST.AMP.E REF.DE UNID.DE ENSINO-FUNDEB 30%		21.452	0	21.452
	Fiscal	21.452	0	21.452
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		104.661	35.282	69.379
	Seguridade Social	104.661	35.282	69.379
1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL		105.678	32.178	73.500
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	105.678	32.178	73.500

1099 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CARAGEM MUNICIPAL		222.121	1.074	221.047
	Fiscal	222.121	1.074	221.047
1100 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB		65.000	0	65.000
	Fiscal	65.000	0	65.000
1999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		375.401	375.401	0
	Fiscal	375.401	375.401	0
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO		1.551.901	1.551.901	0
	Fiscal	1.551.901	1.551.901	0
2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		249.075	249.075	0
	Fiscal	249.075	249.075	0
2003 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS		38.541	38.541	0
	Fiscal	38.541	38.541	0
2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO		199.105	199.105	0
	Fiscal	199.105	199.105	0
2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO		269.846	269.846	0
	Fiscal	269.846	269.846	0
2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES		5.363	5.363	0
	Fiscal	5.363	5.363	0
2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.305.033	1.187.275	117.758
	Fiscal	1.305.033	1.187.275	117.758
2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP		406.436	405.363	1.073
	Fiscal	406.436	405.363	1.073
2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		328.137	328.137	0
	Fiscal	328.137	328.137	0
2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL		273.058	272.521	537
	Fiscal	273.058	272.521	537
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		921.649	193.197	728.452
	Fiscal	921.649	193.197	728.452
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO DE JANDUIS		2.566.035	0	2.566.035
Despesa Orçamentária por Ação	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.566.035	0	2.566.035
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		849.607	0	849.607
	Fiscal	849.607	0	849.607
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INTEGRAL)		248.850	0	248.850
	Fiscal	248.850	0	248.850
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE		267.015	214.515	52.500
	Fiscal	267.015	214.515	52.500
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE		220.136	94.500	125.636
	Fiscal	220.136	94.500	125.636
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN		538.241	0	538.241
	Fiscal	538.241	0	538.241
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS		603.542	603.542	0
	Fiscal	603.542	603.542	0
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		313.692	0	313.692
	Fiscal	313.692	0	313.692
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB		157.333	0	157.333
	Fiscal	157.333	0	157.333
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB		218.970	0	218.970
	Fiscal	218.970	0	218.970
2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA		48.315	0	48.315
	Fiscal	48.315	0	48.315
2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		38.910	38.910	0
	Fiscal	38.910	38.910	0
2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		95.392	94.153	1.239
	Fiscal	95.392	94.153	1.239
2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		80.324	80.324	0
	Fiscal	80.324	80.324	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		111.569	102.372	9.197

	Fiscal	111.569	102.372	9.197
2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL		154.775	153.725	1.050
	Fiscal	154.775	153.725	1.050
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP		27.431	0	27.431
	Seguridade Social	27.431	0	27.431
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.088.964	0	1.088.964
	Seguridade Social	1.088.964	0	1.088.964
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL		270.827	0	270.827
	Seguridade Social	270.827	0	270.827
2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-/SUS)		106.050	0	106.050
	Seguridade Social	106.050	0	106.050
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA		922.750	0	922.750
	Seguridade Social	922.750	0	922.750
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)		239.904	0	239.904
	Seguridade Social	239.904	0	239.904
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		582.128	0	582.128
	Seguridade Social	582.128	0	582.128
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		161.472	0	161.472
	Seguridade Social	161.472	0	161.472
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		308.606	0	308.606
	Seguridade Social	308.606	0	308.606
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO		850.428	0	850.428
	Seguridade Social	850.428	0	850.428
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		196.095	0	196.095
	Seguridade Social	196.095	0	196.095
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA		260.667	0	260.667
	Seguridade Social	260.667	0	260.667
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		16.725	12.219	4.506
	Seguridade Social	16.725	12.219	4.506
2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		209.134	209.134	0
	Seguridade Social	209.134	209.134	0
2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		135.030	135.030	0
	Seguridade Social	135.030	135.030	0
2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		118.933	118.933	0
	Seguridade Social	118.933	118.933	0
2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS		152.041	74.895	77.146
	Seguridade Social	152.041	74.895	77.146
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		206.883	5.631	201.252
	Seguridade Social	206.883	5.631	201.252
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		1.034.934	5.250	1.029.684
	Seguridade Social	1.034.934	5.250	1.029.684
2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		16.089	0	16.089
	Seguridade Social	16.089	0	16.089
2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		480.136	480.136	0
	Seguridade Social	480.136	480.136	0
2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA		23.542	4.508	19.034
	Seguridade Social	23.542	4.508	19.034
2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF		59.965	9.014	50.951
	Seguridade Social	59.965	9.014	50.951
2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS		22.526	22.526	0
	Seguridade Social	22.526	22.526	0
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB		419.968	24.667	395.301
	Seguridade Social	419.968	24.667	395.301
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		32.177	32.177	0
	Fiscal	32.177	32.177	0

2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		76.238	76.238	0
	Fiscal	76.238	76.238	0
2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		525.538	525.538	0
	Fiscal	525.538	525.538	0
2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		687.304	667.304	20.000
	Fiscal	687.304	667.304	20.000
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO		203.467	203.467	0
	Fiscal	203.467	203.467	0
2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO		171.600	119.100	52.500
	Fiscal	171.600	119.100	52.500
2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS		2.145	2.145	0
	Fiscal	2.145	2.145	0
2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO		32.178	32.178	0
	Fiscal	32.178	32.178	0
2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER		21.452	21.452	0
	Fiscal	21.452	21.452	0
2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.534	10.534	0
	Seguridade Social	10.534	10.534	0
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		234.656	234.656	0
	Fiscal	234.656	234.656	0
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ		395.399	390.002	5.397
	Fiscal	395.399	390.002	5.397
2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		42.001	42.001	0
	Seguridade Social	42.001	42.001	0
2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)		20.433	0	20.433
	Seguridade Social	20.433	0	20.433
2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		65.658	0	65.658
	Fiscal	65.658	0	65.658
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		869.431	869.431	0
	Fiscal	869.431	869.431	0
2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA		27.256	27.256	0
	Fiscal	27.256	27.256	0
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE		24.775	2.252	22.523
	Fiscal	24.775	2.252	22.523
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE		11.151	1.127	10.024
	Fiscal	11.151	1.127	10.024
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB		14.865	5.743	9.122
	Fiscal	14.865	5.743	9.122
2080 LIMPEZA URBANA		1.333.351	913.351	420.000
	Fiscal	1.333.351	913.351	420.000
2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CURSINHO PRÉ - VESTIBULAREN		5.578	5.578	0
	Fiscal	5.578	5.578	0
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN		11.151	0	11.151
	Fiscal	11.151	0	11.151
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA		1.755.001	180.086	1.574.915
	Seguridade Social	1.755.001	180.086	1.574.915
2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		22.565	3.379	19.186
	Seguridade Social	22.565	3.379	19.186
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIAS		71.922	0	71.922
	Seguridade Social	71.922	0	71.922
2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA		18.879	6.652	12.227
	Seguridade Social	18.879	6.652	12.227
2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		13.087	13.087	0
	Fiscal	13.087	13.087	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)		228.630	0	228.630
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		102.177	0	102.177
	Fiscal	102.177	0	102.177

	Fiscal	102.177	0	102.177
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE		327.815	0	327.815
	Seguridade Social	327.815	0	327.815
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB		168.935	0	168.935
	Fiscal	168.935	0	168.935
2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL		33.975	0	33.975
	Fiscal	33.975	0	33.975
2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)		968.426	0	968.426
	Fiscal	968.426	0	968.426
2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL		62.983	0	62.983
	Fiscal	62.983	0	62.983
2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)		146.149	0	146.149
	Fiscal	146.149	0	146.149
2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		168.975	0	168.975
	Fiscal	168.975	0	168.975
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)		120.091	0	120.091
	Fiscal	120.091	0	120.091
2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		374.557	0	374.557
	Seguridade Social	374.557	0	374.557
2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária		191.649	0	191.649
	Seguridade Social	191.649	0	191.649
2107 Manutenção das Ações Estratégias (DIVERSA)		138.307	0	138.307
	Seguridade Social	138.307	0	138.307
2108 Manutenção Reforma das Unidades de Saúde		105.452	0	105.452
	Seguridade Social	105.452	0	105.452
2109 Aquisição de Transporte para a Atenção Básica		380.765	16.089	364.676
	Seguridade Social	380.765	16.089	364.676
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2110 Reforma, Ampliação e Construção do Hospital e Unidade de saúde		105.376	105	105.271
	Seguridade Social	105.376	105	105.271
2111 Manutenção do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde - PQA VS		12.827	0	12.827
	Seguridade Social	12.827	0	12.827
2112 Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS		113.400	0	113.400
	Seguridade Social	113.400	0	113.400
2113 Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária		79.372	0	79.372
	Seguridade Social	79.372	0	79.372
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA		202.717	202.717	0
	Fiscal	202.717	202.717	0
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM		95.016	95.016	0
	Fiscal	95.016	95.016	0
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM		38.112	38.112	0
	Fiscal	38.112	38.112	0
2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC		177.297	69.615	107.682
	Fiscal	177.297	69.615	107.682
2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM		99.107	99.107	0
	Fiscal	99.107	99.107	0
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		79.410	0	79.410
	Fiscal	79.410	0	79.410
2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		5.633	5.633	0
	Fiscal	5.633	5.633	0
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME		282.311	0	282.311
	Fiscal	282.311	0	282.311
2198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ - ESCOLA) - EXCETO FUNDEB		281.552	0	281.552
	Fiscal	281.552	0	281.552
2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)		101.358	101.358	0
	Seguridade Social	101.358	101.358	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		95.726	0	95.726
	Seguridade Social	95.726	0	95.726
2276 CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL		225.241	10.726	214.515
	Seguridade Social	225.241	10.726	214.515
2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO		217.250	217.250	0
	Fiscal	217.250	217.250	0
2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		49.875	24.133	25.742
	Seguridade Social	49.875	24.133	25.742
2297 Manutenção das Ações do Programa IPTU Premiado		21.452	21.452	0
	Fiscal	21.452	21.452	0
2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS		27.300	0	27.300
	Seguridade Social	27.300	0	27.300
2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS		421.050	420.000	1.050
	Fiscal	421.050	420.000	1.050
2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL		84.000	0	84.000
	Seguridade Social	84.000	0	84.000
2374 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIEM SAÚDE		64.908	0	64.908
	Seguridade Social	64.908	0	64.908
2375 INCREMENTO PARA A ATEENÇAO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		112.621	0	112.621
	Seguridade Social	112.621	0	112.621
2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS		300.258	4.290	295.968
	Seguridade Social	300.258	4.290	295.968
2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL		453.228	10.726	442.502
	Seguridade Social	453.228	10.726	442.502
2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS		214.515	0	214.515
	Seguridade Social	214.515	0	214.515
2379 INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP		1.488.606	0	1.488.606
	Seguridade Social	1.488.606	0	1.488.606
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL		44.298	36.835	7.463
	Fiscal	44.298	36.835	7.463
2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA		106.744	86.744	20.000
	Fiscal	106.744	86.744	20.000
2387 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR		203.790	10.726	193.064
	Fiscal	203.790	10.726	193.064
2388 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE		57.750	5.250	52.500
	Seguridade Social	57.750	5.250	52.500
2389 MONITORAMENTO DA CIDADE		157.952	126.452	31.500
	Fiscal	157.952	126.452	31.500
2397 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		42.000	42.000	0
	Fiscal	42.000	42.000	0
2398 Sesb - Serviço de Especialidades em Saúde Bucal		142.800	0	142.800
	Seguridade Social	142.800	0	142.800
2399 Manutenção da Casa de Apoio á saúde - Natal/RN		13.514	13.514	0
	Seguridade Social	13.514	13.514	0
2401 Manutenção das Atividades da Cultura Municipal		18.234	18.234	0
	Fiscal	18.234	18.234	0
Total		43.980.720	15.845.886	28.134.834
Fiscal:		26.789.633	13.974.495	12.815.138
Seguridade:		17.191.087	1.871.391	15.319.696

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS	1.551.901	1.551.901	0
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	1.551.901	1.551.901	0

02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	301.480	294.017	7.463
2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO - ACESSUAS	22.526	22.526	0
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	234.656	234.656	0
2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESENVOLVIMENTO ECON. E SOCIAL	44.298	36.835	7.463
02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	199.105	199.105	0
2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	199.105	199.105	0
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	890.680	888.043	2.637
1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	347.776	345.676	2.100
2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO	269.846	269.846	0
2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	273.058	272.521	537
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.268.910	1.790.923	477.987
1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	48.909	48.909	0
1099 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CARAGEM MUNICIPAL	222.121	1.074	221.047
2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES	5.363	5.363	0
2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.305.033	1.187.275	117.758
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES	120.000	120.000	0
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM	95.016	95.016	0
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPM	38.112	38.112	0
2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC	177.297	69.615	107.682
2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM	99.107	99.107	0
2389 MONITORAMENTO DA CIDADE	157.952	126.452	31.500
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.940.328	1.939.255	1.073
2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	249.075	249.075	0
2003 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS	38.541	38.541	0
2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP	406.436	405.363	1.073
2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	328.137	328.137	0
2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	869.431	869.431	0
2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	27.256	27.256	0
2297 Manutenção das Ações do Programa IPTU Premiado	21.452	21.452	0
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	5.794.318	1.422.191	4.372.127
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	151.277	0	151.277
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC MUNICÍPIO DE JANDUIS	1.073	1.073	0
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - FUNDEB 30%	5.363	0	5.363
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	422.577	0	422.577
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	210.000	0	210.000
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	178.279	80.655	97.624
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	103.518	5.250	98.268
1013 AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO	71.865	0	71.865
1056 CONST. AMP. E REF. DE UNID. DE ENSINO - FUNDEB 30%	21.452	0	21.452
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	921.649	193.197	728.452
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INTEGRAL)	248.850	0	248.850
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	267.015	214.515	52.500
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	220.136	94.500	125.636
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	538.241	0	538.241
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	603.542	603.542	0
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	313.692	0	313.692
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	157.333	0	157.333
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	218.970	0	218.970
2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA	48.315	0	48.315
2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	95.392	94.153	1.239
2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	111.569	102.372	9.197
2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	65.658	0	65.658
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	24.775	2.252	22.523
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	11.151	1.127	10.024
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	14.865	5.743	9.122
2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CURSINHO PRÉ - VESTIBULAREN	5.578	5.578	0
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	11.151	0	11.151
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	168.935	0	168.935
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	282.311	0	282.311
2198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ - ESCOLA) - EXCETO FUNDEB	281.552	0	281.552

2401 Manutenção das Atividades da Cultura Municipal	18.234	18.234	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.397.048	0	5.397.048
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	2.566.035	0	2.566.035
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	849.607	0	849.607
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	228.630	0	228.630
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	102.177	0	102.177
2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.975	0	33.975
2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	968.426	0	968.426
2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	62.983	0	62.983
2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	146.149	0	146.149
2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	168.975	0	168.975
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	120.091	0	120.091
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	150.000	0	150.000
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	3.827.078	447.914	3.379.164
0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	189.920	179.420	10.500
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	67.572	0	67.572
1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	22.525	0	22.525
1020 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	189.041	0	189.041
1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	198.212	5.631	192.581
1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	105.301	11.262	94.039
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	104.661	35.282	69.379
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.725	12.219	4.506
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.034.934	5.250	1.029.684
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	1.755.001	180.086	1.574.915
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIAS	71.922	0	71.922
2388 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	57.750	5.250	52.500
2399 Manutenção da Casa de Apoio à saúde - Natal/RN	13.514	13.514	0
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUIS	10.738.495	64.996	10.673.499
1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	209.159	33.786	175.373
1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	42.000	0	42.000
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	419.379	0	419.379
1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	139.310	0	139.310
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	27.431	0	27.431
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.088.964	0	1.088.964
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL	270.827	0	270.827
2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR/-SUS)	106.050	0	106.050
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA- CAPTAÇÃO PONDERADA	922.750	0	922.750
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)	239.904	0	239.904
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	582.128	0	582.128
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	161.472	0	161.472
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	308.606	0	308.606
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO	850.428	0	850.428
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	196.095	0	196.095
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	260.667	0	260.667
2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	20.433	0	20.433
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE	327.815	0	327.815
2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	374.557	0	374.557
2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária	191.649	0	191.649
2107 Manutenção das Ações Estratégicas (DIVERSA)	138.307	0	138.307
2108 Manutenção Reforma das Unidades de Saúde	105.452	0	105.452
2109 Aquisição de Transporte para a Atenção Básica	380.765	16.089	364.676
2110 Reforma, Ampliação e Construção do Hospital e Unidade de saúde	105.376	105	105.271
2111 Manutenção do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde - PQA VS	12.827	0	12.827
2112 Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS	113.400	0	113.400
2113 Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária	79.372	0	79.372
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	79.410	0	79.410
2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	95.726	0	95.726

2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	27.300	0	27.300
2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	84.000	0	84.000
2374 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	64.908	0	64.908
2375 INCREMENTO PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	112.621	0	112.621
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	300.258	4.290	295.968
2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	453.228	10.726	442.502
2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS	214.515	0	214.515
2379 INCREMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	1.488.606	0	1.488.606
2398 Sesb - Serviço de Especialidades em Saúde Bucal	142.800	0	142.800
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA	1.671.645	1.046.134	625.511
1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS	379.498	64.498	315.000
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST	10.726	10.726	0
1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	154.853	53.495	101.358
2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	209.134	209.134	0
2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	118.933	118.933	0
2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.089	0	16.089
2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	480.136	480.136	0
2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	32.177	32.177	0
2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS	2.145	2.145	0
2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO	32.178	32.178	0
2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER	21.452	21.452	0
2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.534	10.534	0
2387 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	203.790	10.726	193.064
02.082 FMAS DE JANDUIS	1.201.125	380.286	820.839
2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	135.030	135.030	0
2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS	152.041	74.895	77.146
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	206.883	5.631	201.252
2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	23.542	4.508	19.034
2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	59.965	9.014	50.951
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB	419.968	24.667	395.301
2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	22.565	3.379	19.186
2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA	18.879	6.652	12.227
2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	5.633	5.633	0
2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	49.875	24.133	25.742
2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	106.744	86.744	20.000

MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	143.359	143.359	0
2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	42.001	42.001	0
2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)	101.358	101.358	0
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	1.657.400	948.856	708.544
1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	187.302	106.252	81.050
1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	332.975	37.620	295.355
1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇÚDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS	192.392	30.969	161.423
1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	130.630	80.630	50.000
1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	29.733	22.750	6.983
1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS	182.592	68.859	113.733
2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	76.238	76.238	0
2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	525.538	525.538	0
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.401	375.401	0
1999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.401	375.401	0
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2.164.056	1.648.408	515.648
1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	241.435	155.289	86.146
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	150.680	89.418	61.262

1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	176.637	92.228	84.409
1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	284.233	21.452	262.781
2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	687.304	667.304	20.000
2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	202.717	202.717	0
2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	421.050	420.000	1.050
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO	2.562.756	1.695.424	867.332
0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.073	20.073	0
1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	135.117	29.067	106.050
1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	255.150	58.676	196.474
1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS	95.687	76.879	18.808
1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS	200.633	200.633	0
1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	105.678	32.178	73.500
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	203.467	203.467	0
2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO	171.600	119.100	52.500
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2080 LIMPEZA URBANA	1.333.351	913.351	420.000
2397 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	42.000	42.000	0
02.120 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUIS-RN	1.078.385	792.423	285.962
1054 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTE E CULTURA	56.311	56.311	0
1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA	49.338	49.338	0
1100 POLITICA NACIONALALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB	65.000	0	65.000
2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	38.910	38.910	0
2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	80.324	80.324	0
2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	154.775	153.725	1.050
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	395.399	390.002	5.397
2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.087	13.087	0
2276 CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL	225.241	10.726	214.515
02.130 GABINETE DO PREFEITO	217.250	217.250	0
2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	217.250	217.250	0
Total:	43.980.720	15.845.886	28.134.834

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		34.714.549	13.621.938	21.092.611
	Fiscal	21.347.382	11.979.863	9.367.519
	Seguridade Social	13.367.167	1.642.075	11.725.092
4 Despesas de Capital		8.890.770	1.848.547	7.042.223
	Fiscal	5.066.850	1.619.231	3.447.619
	Seguridade Social	3.823.920	229.316	3.594.604
9 Reserva de Contingência		375.401	375.401	0
	Fiscal	375.401	375.401	0
	Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
	Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
	Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Modalidade de Aplicação		1.853.888	155.126	1.698.762
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.853.888	155.126	1.698.762
	Fiscal	700.126	155.126	545.000
	Seguridade Social	1.153.762	0	1.153.762
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		189.226	178.726	10.500
	Fiscal	10.726	10.726	0

	Seguridade Social	178.500	168.000	10.500
90 APLICAÇÕES DIRETAS		41.552.205	15.136.633	26.415.572
	Fiscal	25.693.380	13.433.242	12.260.138
	Seguridade Social	15.858.825	1.703.391	14.155.434
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		375.401	375.401	0
	Fiscal	375.401	375.401	0
	Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
	Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
	Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		563	0	563
	Seguridade Social	563	0	563
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.861.918	511.276	2.350.642
	Fiscal	1.304.208	396.455	907.753
	Seguridade Social	1.557.710	114.821	1.442.889
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.001.377	2.792.801	6.208.576
	Fiscal	5.713.977	2.496.999	3.216.978
	Seguridade Social	3.287.400	295.802	2.991.598
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.357.975	815.912	1.542.063
	Fiscal	1.455.595	728.737	726.858
	Seguridade Social	902.380	87.175	815.205
14 DIÁRIAS - CIVIL		213.760	150.828	62.932
	Fiscal	158.374	129.034	29.340
	Seguridade Social	55.386	21.794	33.592
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.924	0	10.924
	Fiscal	10.924	0	10.924
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		7.628	7.628	0
	Fiscal	7.628	7.628	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		5.356.645	1.820.489	3.536.156
	Fiscal	2.646.259	1.598.421	1.047.838
	Seguridade Social	2.710.386	222.068	2.488.318
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		45.886	33.786	12.100
	Fiscal	45.886	33.786	12.100
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		825.949	411.716	414.233
	Fiscal	350.040	220.964	129.076
	Seguridade Social	475.909	190.752	285.157
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		145.969	120.967	25.002
	Fiscal	126.111	118.228	7.883
	Seguridade Social	19.858	2.739	17.119
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		694.404	182.674	511.730
	Fiscal	338.870	180.083	158.787
	Seguridade Social	355.534	2.591	352.943
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		363.326	299.748	63.578
	Fiscal	311.356	275.767	35.589
	Seguridade Social	51.970	23.981	27.989
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.265.112	510.239	754.873
	Fiscal	594.315	387.736	206.579
	Seguridade Social	670.797	122.503	548.294
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		224.580	180.155	44.425
	Fiscal	198.935	178.888	20.047
	Seguridade Social	25.645	1.267	24.378
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.283.191	3.643.940	3.639.251
	Fiscal	5.465.955	3.305.080	2.160.875
	Seguridade Social	1.817.236	338.860	1.478.376
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		152.361	152.361	0
	Fiscal	151.234	151.234	0
	Seguridade Social	1.127	1.127	0

41 CONTRIBUIÇÕES		81.388	55.126	26.262
	Fiscal	70.126	55.126	15.000
	Seguridade Social	11.262	0	11.262
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		212.500	0	212.500
	Fiscal	120.000	0	120.000
	Seguridade Social	92.500	0	92.500
45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		103.950	103.950	0
	Fiscal	103.950	103.950	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		253.803	253.803	0
	Fiscal	253.803	253.803	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		185.917	121.962	63.955
	Fiscal	140.076	97.746	42.330
	Seguridade Social	45.841	24.216	21.625
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.073.852	766.457	3.307.395
	Fiscal	2.734.659	694.033	2.040.626
	Seguridade Social	1.339.193	72.424	1.266.769
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.392.757	659.565	3.733.192
	Fiscal	1.908.593	502.673	1.405.920
	Seguridade Social	2.484.164	156.892	2.327.272
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		189.226	178.726	10.500
	Fiscal	10.726	10.726	0
	Seguridade Social	178.500	168.000	10.500
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		423.598	422.525	1.073
	Fiscal	423.598	422.525	1.073
85 CONTRATO DE GESTÃO		1.560.000	100.000	1.460.000
	Fiscal	510.000	100.000	410.000
	Seguridade Social	1.050.000	0	1.050.000
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		926.214	900.760	25.454
	Fiscal	918.891	897.379	21.512
	Seguridade Social	7.323	3.381	3.942
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		142.109	102.347	39.762
	Fiscal	110.118	86.467	23.651
	Seguridade Social	31.991	15.880	16.111
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		138.052	98.066	39.986
	Fiscal	128.146	96.948	31.198
	Seguridade Social	9.906	1.118	8.788
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		99.821	72.678	27.143
	Fiscal	91.879	68.678	23.201
	Seguridade Social	7.942	4.000	3.942
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		564	0	564
	Seguridade Social	564	0	564
99 A CLASSIFICAR		375.401	375.401	0
	Fiscal	375.401	375.401	0
	Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
	Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
	Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		34.714.549	13.621.938	21.092.611
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.204.182	5.076.913	10.127.269
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.204.182	5.076.913	10.127.269
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.860.763	511.276	2.349.487
	Fiscal	1.304.208	396.455	907.753
	Seguridade Social	1.556.555	114.821	1.441.734
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		9.001.377	2.792.801	6.208.576
	Fiscal	5.713.977	2.496.999	3.216.978

	Seguridade Social	3.287.400	295.802	2.991.598
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.357.975	815.912	1.542.063
	Fiscal	1.455.595	728.737	726.858
	Seguridade Social	902.380	87.175	815.205
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		863.853	863.853	0
	Fiscal	863.853	863.853	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.393	20.393	0
	Fiscal	20.393	20.393	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		99.821	72.678	27.143
	Fiscal	91.879	68.678	23.201
	Seguridade Social	7.942	4.000	3.942
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		7.628	7.628	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.628	7.628	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		7.628	7.628	0
	Fiscal	7.628	7.628	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.502.739	8.537.397	10.965.342
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.853.888	155.126	1.698.762
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		81.388	55.126	26.262
	Fiscal	70.126	55.126	15.000
	Seguridade Social	11.262	0	11.262
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		212.500	0	212.500
	Fiscal	120.000	0	120.000
	Seguridade Social	92.500	0	92.500
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		1.560.000	100.000	1.460.000
	Fiscal	510.000	100.000	410.000
	Seguridade Social	1.050.000	0	1.050.000
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		10.000	0	10.000
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		189.226	178.726	10.500
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		189.226	178.726	10.500
	Fiscal	10.726	10.726	0
	Seguridade Social	178.500	168.000	10.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.449.625	8.203.545	9.246.080
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155	0	1.155
	Seguridade Social	1.155	0	1.155
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		213.760	150.828	62.932
	Fiscal	158.374	129.034	29.340
	Seguridade Social	55.386	21.794	33.592
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.924	0	10.924
	Fiscal	10.924	0	10.924
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.356.645	1.820.489	3.536.156
	Fiscal	2.646.259	1.598.421	1.047.838
	Seguridade Social	2.710.386	222.068	2.488.318
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		45.886	33.786	12.100
	Fiscal	45.886	33.786	12.100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		825.949	411.716	414.233
MUNICÍPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	350.040	220.964	129.076
	Seguridade Social	475.909	190.752	285.157
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		145.969	120.967	25.002
	Fiscal	126.111	118.228	7.883
	Seguridade Social	19.858	2.739	17.119
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		694.404	182.674	511.730
	Fiscal	338.870	180.083	158.787
	Seguridade Social	355.534	2.591	352.943
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		363.326	299.748	63.578
	Fiscal	311.356	275.767	35.589
	Seguridade Social	51.970	23.981	27.989
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.265.112	510.239	754.873
	Fiscal	594.315	387.736	206.579

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

	Seguridade Social	670.797	122.503	548.294
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		224.580	180.155	44.425
	Fiscal	198.935	178.888	20.047
	Seguridade Social	25.645	1.267	24.378
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.283.191	3.643.940	3.639.251
	Fiscal	5.465.955	3.305.080	2.160.875
	Seguridade Social	1.817.236	338.860	1.478.376
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		152.361	152.361	0
	Fiscal	151.234	151.234	0
	Seguridade Social	1.127	1.127	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		103.950	103.950	0
	Fiscal	103.950	103.950	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		253.803	253.803	0
	Fiscal	253.803	253.803	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		185.917	121.962	63.955
	Fiscal	140.076	97.746	42.330
	Seguridade Social	45.841	24.216	21.625
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		62.361	36.907	25.454
	Fiscal	55.038	33.526	21.512
	Seguridade Social	7.323	3.381	3.942
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		121.716	81.954	39.762
	Fiscal	89.725	66.074	23.651
	Seguridade Social	31.991	15.880	16.111
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		138.052	98.066	39.986
	Fiscal	128.146	96.948	31.198
	Seguridade Social	9.906	1.118	8.788
3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		564	0	564
	Seguridade Social	564	0	564
4 Despesas de Capital		8.890.770	1.848.547	7.042.223
4.4 INVESTIMENTO		8.467.172	1.426.022	7.041.150
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.467.172	1.426.022	7.041.150
4.4.90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		563	0	563
	Seguridade Social	563	0	563
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.073.852	766.457	3.307.395
	Fiscal	2.734.659	694.033	2.040.626
	Seguridade Social	1.339.193	72.424	1.266.769
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.392.757	659.565	3.733.192
	Fiscal	1.908.593	502.673	1.405.920
	Seguridade Social	2.484.164	156.892	2.327.272
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		423.598	422.525	1.073
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		423.598	422.525	1.073
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		423.598	422.525	1.073
	Fiscal	423.598	422.525	1.073
9 Reserva de Contingência		375.401	375.401	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		375.401	375.401	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		375.401	375.401	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		375.401	375.401	0
	Fiscal	375.401	375.401	0
	Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
	Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
	Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696

MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade	Total		
Órgão	Unidade Orçamentária	Total	

Poder Legislativo		96.600
01 CÂMARA MUNICIPAL		96.600
	01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS	96.600
Poder Executivo		8.370.572
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		8.370.572
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	33.033
	02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.613
	02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	58.793
	02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	639.982
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	17.906
	02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	950.508
	02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	235.168
	02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	637.159
	02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUIS	2.502.284
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA	663.905
	02.082 FMAS DE JANDUIS	196.786
	02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	3.589
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HÍDRICOS	596.006
	02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	323.761
	02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO	1.091.073
	02.120 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUIS-RN	387.482
	02.130 GABINETE DO PREFEITO	22.524
	Total	8.467.172

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0011 AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS		1.551.901	1.551.901	0
		2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	1.551.901	1.551.901	0
0013 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			301.480	294.017	7.463
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		301.480	294.017	7.463
		2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS	22.526	22.526	0
		2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	234.656	234.656	0
		2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL	44.298	36.835	7.463
0014 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			199.105	199.105	0
	02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		199.105	199.105	0
		2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	199.105	199.105	0
0015 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			542.904	542.367	537
	02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		542.904	542.367	537
		2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO	269.846	269.846	0
		2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	273.058	272.521	537
0016 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			2.062.878	1.805.938	256.940
	02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		2.041.426	1.784.486	256.940
		1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	48.909	48.909	0
		2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.305.033	1.187.275	117.758
		2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES	120.000	120.000	0
		2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA	95.016	95.016	0

		MUNICIPAL - CM			
		2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM	38.112	38.112	0
		2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC	177.297	69.615	107.682
		2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM	99.107	99.107	0
		2389 MONITORAMENTO DA CIDADE	157.952	126.452	31.500
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		21.452	21.452	0
		2297 Manutenção das Ações do Programa IPTU Premiado	21.452	21.452	0
0017 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			577.212	577.212	0
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		577.212	577.212	0
		2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	249.075	249.075	0
		2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	328.137	328.137	0
0018 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO			945.461	217.009	728.452
MUNICIPIO DE JANDUIS					
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		945.461	217.009	728.452
		2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	921.649	193.197	728.452
		2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CURSINHO PRÉ VESTIBULAREN	5.578	5.578	0
		2401 Manutenção das Atividades da Cultura Municipal	18.234	18.234	0
0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO			4.152.692	300.810	3.851.882
	02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		1.556.998	250.935	1.306.063
		0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	189.920	179.420	10.500
		1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	67.572	0	67.572
		1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	104.661	35.282	69.379
		2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.725	12.219	4.506
		2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.034.934	5.250	1.029.684
		2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMICIA	71.922	0	71.922
		2388 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	57.750	5.250	52.500
		2399 Manutenção da Casa de Apoio à saúde - Natal/RN	13.514	13.514	0
	02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS		2.595.694	49.875	2.545.819
		1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	209.159	33.786	175.373
		2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	27.431	0	27.431
		2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.088.964	0	1.088.964
		2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	374.557	0	374.557
		2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária	191.649	0	191.649
		2107 Manutenção das Ações Estratégias (DIVERSA)	138.307	0	138.307
		2108 Manutenção Reforma das Unidades de Saúde	105.452	0	105.452
		2109 Aquisição de Transporte para a Atenção Básica	380.765	16.089	364.676
		2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	79.410	0	79.410
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.399.778	1.072.551	327.227

	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA		1.198.235	883.235	315.000
		1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS	379.498	64.498	315.000
		2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	209.134	209.134	0
		2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	118.933	118.933	0
		2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	480.136	480.136	0
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.534	10.534	0
	02.082 FMAS DE JANDUIS		159.542	147.315	12.227
		2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	135.030	135.030	0
		2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA	18.879	6.652	12.227
		2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	5.633	5.633	0
	02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		42.001	42.001	0
		2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	42.001	42.001	0
0021 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			1.122.053	745.648	376.405
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS		1.122.053	745.648	376.405
		1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	187.302	106.252	81.050
		1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	332.975	37.620	295.355
		2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	76.238	76.238	0
		2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	525.538	525.538	0
0022 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			1.534.265	1.099.104	435.161
	02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		222.121	1.074	221.047
		1099 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CARAGEM MUNICIPAL	222.121	1.074	221.047
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA		203.790	10.726	193.064
		2387 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	203.790	10.726	193.064
	02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		1.108.354	1.087.304	21.050
		2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	687.304	667.304	20.000
		2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	421.050	420.000	1.050
0023 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO			2.427.639	1.666.357	761.282
	02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO		2.427.639	1.666.357	761.282
		0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.073	20.073	0
		1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	255.150	58.676	196.474
		1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS	95.687	76.879	18.808
		1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS	200.633	200.633	0
		1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	105.678	32.178	73.500
		2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	203.467	203.467	0

		2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO	171.600	119.100	52.500
		2080 LIMPEZA URBANA	1.333.351	913.351	420.000
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2397 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	42.000	42.000	0
0024 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ			514.135	508.738	5.397
	02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN		514.135	508.738	5.397
		1054 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTE E CULTURA	56.311	56.311	0
		1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA	49.338	49.338	0
		2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	395.399	390.002	5.397
		2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.087	13.087	0
0054 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA			49.875	24.133	25.742
	02.082 FMAS DE JANDUIS		49.875	24.133	25.742
		2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	49.875	24.133	25.742
0073 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO			217.250	217.250	0
	02.130 GABINETE DO PREFEITO		217.250	217.250	0
		2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	217.250	217.250	0
0099 PROGRAMA DE APOIO A PRIMEIRA INFÂNCIA			197.084	101.358	95.726
	02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUIS		95.726	0	95.726
		2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	95.726	0	95.726
	02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		101.358	101.358	0
		2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)	101.358	101.358	0
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			10.013.642	195.207	9.818.435
	02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		1.966.567	180.086	1.786.481
		1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	22.525	0	22.525
		1020 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	189.041	0	189.041
		2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	1.755.001	180.086	1.574.915
	02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUIS		8.047.075	15.121	8.031.954
		1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	42.000	0	42.000
		1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	419.379	0	419.379
		1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	139.310	0	139.310
		2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL	270.827	0	270.827
		2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	106.050	0	106.050
		2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	922.750	0	922.750
		2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)	239.904	0	239.904

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	582.128	0	582.128
		2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	161.472	0	161.472
		2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	308.606	0	308.606

		COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC			
		2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO	850.428	0	850.428
		2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	196.095	0	196.095
		2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	260.667	0	260.667
		2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	20.433	0	20.433
		2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE	327.815	0	327.815
		2110 Reforma, Ampliação e Construção do Hospital e Unidade de saúde	105.376	105	105.271
		2111 Manutenção do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde - PQAVS	12.827	0	12.827
		2112 Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS	113.400	0	113.400
		2113 Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária	79.372	0	79.372
		2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	27.300	0	27.300
		2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	84.000	0	84.000
		2374 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	64.908	0	64.908
		2375 INCREMENTO PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	112.621	0	112.621
		2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	300.258	4.290	295.968
		2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	453.228	10.726	442.502
		2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS	214.515	0	214.515
		2379 INCREMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	1.488.606	0	1.488.606
		2398 Sesb - Serviço de Especialidades em Saúde Bucal	142.800	0	142.800
0107 PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL			564.250	283.685	280.565
	02.120 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUIS-RN		564.250	283.685	280.565
		1100 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB	65.000	0	65.000
		2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	38.910	38.910	0
		2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	80.324	80.324	0
		2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	154.775	153.725	1.050
		2276 CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL	225.241	10.726	214.515
0110 PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			9.730.600	926.929	8.803.671
MUNICÍPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		4.435.729	926.929	3.508.800
		1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	151.277	0	151.277
		1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	422.577	0	422.577
		1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	210.000	0	210.000
		1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	103.518	5.250	98.268
		1013 AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO	71.865	0	71.865
		2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INTEGRAL)	248.850	0	248.850
		2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	267.015	214.515	52.500
		2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	220.136	94.500	125.636
		2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	538.241	0	538.241
		2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	603.542	603.542	0
		2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	313.692	0	313.692
		2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	157.333	0	157.333
		2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	218.970	0	218.970
		2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA	48.315	0	48.315

		2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	65.658	0	65.658
		2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	24.775	2.252	22.523
		2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	11.151	1.127	10.024
		2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	14.865	5.743	9.122
		2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PTERN	11.151	0	11.151
		2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	168.935	0	168.935
		2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	282.311	0	282.311
		2198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ - ESCOLA) - EXCETO FUNDEB	281.552	0	281.552
	02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		5.294.871	0	5.294.871
		2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	2.566.035	0	2.566.035
		2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	849.607	0	849.607
		2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	228.630	0	228.630
MUNICÍPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.975	0	33.975
		2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	968.426	0	968.426
		2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	62.983	0	62.983
		2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	146.149	0	146.149
		2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	168.975	0	168.975
		2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	120.091	0	120.091
		2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	150.000	0	150.000
0111 ENERGIA ELÉTRICA			486.950	224.169	262.781
	02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		486.950	224.169	262.781
		1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	284.233	21.452	262.781
		2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	202.717	202.717	0
0112 ESPORTE AMADOR			206.961	196.525	10.436
	02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		206.961	196.525	10.436
		2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	95.392	94.153	1.239
		2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	111.569	102.372	9.197
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)			991.708	208.838	782.870
	02.082 FMAS DE JANDUIS		991.708	208.838	782.870
		2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS	152.041	74.895	77.146
		2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	206.883	5.631	201.252
		2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	23.542	4.508	19.034
		2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	59.965	9.014	50.951
		2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB	419.968	24.667	395.301
		2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	22.565	3.379	19.186
		2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	106.744	86.744	20.000
0119 MORADIA DIGNA			154.853	53.495	101.358
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA		154.853	53.495	101.358

		1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	154.853	53.495	101.358
0120 ÁGUA PARA TODOS			323.022	111.599	211.423
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS		323.022	111.599	211.423
		1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS	192.392	30.969	161.423
		1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	130.630	80.630	50.000
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			882.148	446.657	435.491
	02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		178.279	80.655	97.624
		1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	178.279	80.655	97.624
	02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		568.752	336.935	231.817
		1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	241.435	155.289	86.146
		1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	150.680	89.418	61.262
		1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	176.637	92.228	84.409
	02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO		135.117	29.067	106.050
		1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	135.117	29.067	106.050
0131 SANEAMENTO BÁSICO			303.513	16.893	286.620
	02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		303.513	16.893	286.620
		1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	198.212	5.631	192.581
		1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	105.301	11.262	94.039
0134 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			212.325	91.609	120.716
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS		212.325	91.609	120.716
		1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	29.733	22.750	6.983
		1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS	182.592	68.859	113.733
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			869.431	869.431	0
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		869.431	869.431	0
		2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	869.431	869.431	0
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			433.692	432.619	1.073
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		433.692	432.619	1.073
		2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP	406.436	405.363	1.073
		2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	27.256	27.256	0
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIO FIRMADOS			38.541	38.541	0
	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		38.541	38.541	0
		2003 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS	38.541	38.541	0
1003 ..			5.363	5.363	0
	02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		5.363	5.363	0
		2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES	5.363	5.363	0
1005 ..			347.776	345.676	2.100
	02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		347.776	345.676	2.100
		1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	347.776	345.676	2.100
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1006 ..			55.775	55.775	0
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA		55.775	55.775	0
		2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS	2.145	2.145	0

		2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO	32.178	32.178	0
		2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER	21.452	21.452	0
2002 ..			16.089	0	16.089
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA		16.089	0	16.089
		2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.089	0	16.089
2005 ..			42.903	42.903	0
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA		42.903	42.903	0
		1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST	10.726	10.726	0
		2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	32.177	32.177	0
2006 ..			21.452	0	21.452
	02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		21.452	0	21.452
		1056 CONST.AMP.E REF.DE UNID.DE ENSINO-FUNDEB 30%	21.452	0	21.452
2007 ..			6.436	1.073	5.363
	02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		6.436	1.073	5.363
		1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	1.073	1.073	0
		1007 AQUISIÇÃO DE VEICULO - FUNDEB 30%	5.363	0	5.363
2099 PROGRAMA DE APOIO AO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			102.177	0	102.177
	02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		102.177	0	102.177
		2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	102.177	0	102.177
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			375.401	375.401	0
	02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		375.401	375.401	0
		1999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	375.401	375.401	0
		Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
		Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
		Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
12. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS		1.551.901	1.551.901	0
	Fiscal	1.551.901	1.551.901	0
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		301.480	294.017	7.463
	Fiscal	278.954	271.491	7.463
	Seguridade Social	22.526	22.526	0
02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		199.105	199.105	0
	Fiscal	199.105	199.105	0
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		890.680	888.043	2.637
	Fiscal	890.680	888.043	2.637
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		2.268.910	1.790.923	477.987
	Fiscal	2.268.910	1.790.923	477.987
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		1.940.328	1.939.255	1.073
	Fiscal	1.940.328	1.939.255	1.073
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		5.794.318	1.422.191	4.372.127
	Fiscal	5.794.318	1.422.191	4.372.127
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		5.397.048	0	5.397.048
	Fiscal	5.397.048	0	5.397.048
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		3.827.078	447.914	3.379.164
	Seguridade Social	3.827.078	447.914	3.379.164
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS		10.738.495	64.996	10.673.499
	Fiscal	79.410	0	79.410

	Seguridade Social	10.659.085	64.996	10.594.089
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA		1.671.645	1.046.134	625.511
	Fiscal	446.595	152.173	294.422
	Seguridade Social	1.225.050	893.961	331.089
02.082 FMAS DE JANDUS		1.201.125	380.286	820.839
	Fiscal	112.377	92.377	20.000
	Seguridade Social	1.088.748	287.909	800.839
02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		143.359	143.359	0
	Seguridade Social	143.359	143.359	0
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS		1.657.400	948.856	708.544
	Fiscal	1.657.400	948.856	708.544
02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		375.401	375.401	0
	Fiscal	375.401	375.401	0
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		2.164.056	1.648.408	515.648
	Fiscal	2.164.056	1.648.408	515.648
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO		2.562.756	1.695.424	867.332
	Fiscal	2.562.756	1.695.424	867.332
02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN		1.078.385	792.423	285.962
	Fiscal	853.144	781.697	71.447
	Seguridade Social	225.241	10.726	214.515
02.130 GABINETE DO PREFEITO		217.250	217.250	0
	Fiscal	217.250	217.250	0
	Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
	Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
	Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696
13. ORGAO.PDF				
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.551.901	1.551.901	0
	Fiscal	1.551.901	1.551.901	0
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		42.428.819	14.293.985	28.134.834
	Fiscal	25.237.732	12.422.594	12.815.138
	Seguridade Social	17.191.087	1.871.391	15.319.696
	Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
	Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
	Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL			1.551.901	1.551.901	0
	01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS		1.551.901	1.551.901	0
		Fiscal	1.551.901	1.551.901	0
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			42.428.819	14.293.985	28.134.834
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		301.480	294.017	7.463
		Fiscal	278.954	271.491	7.463
		Seguridade Social	22.526	22.526	0
	02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		199.105	199.105	0
		Fiscal	199.105	199.105	0
	02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		890.680	888.043	2.637
		Fiscal	890.680	888.043	2.637
	02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		2.268.910	1.790.923	477.987
		Fiscal	2.268.910	1.790.923	477.987

	02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		1.940.328	1.939.255	1.073
		Fiscal	1.940.328	1.939.255	1.073
	02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		5.794.318	1.422.191	4.372.127
		Fiscal	5.794.318	1.422.191	4.372.127
	02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		5.397.048	0	5.397.048
		Fiscal	5.397.048	0	5.397.048
	02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		3.827.078	447.914	3.379.164
		Seguridade Social	3.827.078	447.914	3.379.164
	02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS		10.738.495	64.996	10.673.499
		Fiscal	79.410	0	79.410
		Seguridade Social	10.659.085	64.996	10.594.089
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA		1.671.645	1.046.134	625.511
		Fiscal	446.595	152.173	294.422
		Seguridade Social	1.225.050	893.961	331.089
	02.082 FMAS DE JANDUS		1.201.125	380.286	820.839
		Fiscal	112.377	92.377	20.000
		Seguridade Social	1.088.748	287.909	800.839
	02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		143.359	143.359	0
		Seguridade Social	143.359	143.359	0
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS		1.657.400	948.856	708.544
		Fiscal	1.657.400	948.856	708.544
	02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		375.401	375.401	0
		Fiscal	375.401	375.401	0
	02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		2.164.056	1.648.408	515.648
		Fiscal	2.164.056	1.648.408	515.648
	02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO		2.562.756	1.695.424	867.332
		Fiscal	2.562.756	1.695.424	867.332
	02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN		1.078.385	792.423	285.962
		Fiscal	853.144	781.697	71.447
		Seguridade Social	225.241	10.726	214.515
	02.130 GABINETE DO PREFEITO		217.250	217.250	0
		Fiscal	217.250	217.250	0
		Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
		Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
		Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Total		
Categoria			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes			34.714.549	21.092.611	
01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS			1.455.301	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			1.455.301	0	
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			268.447	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			268.447	0	
02.020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			188.492	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			188.492	0	
02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			831.887	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			831.887	0	
02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			1.628.928	10.821	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			1.618.107	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			321	321	
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022			10.500	10.500	

02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.498.824	1.498.824	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.498.824	1.498.824	0
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	4.843.810	1.372.790	3.471.020
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.372.790	1.372.790	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.357.118	0	2.357.118
15500000 Transferência do Salário-Educação	211.050	0	211.050
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	197.168	0	197.168
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	78.159	0	78.159
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	234.953	0	234.953
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	21.000	0	21.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	44.260	0	44.260
17060000 Transferência Especial da União	315.000	0	315.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	12.312	0	12.312
02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.161.880	0	5.161.880
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	436.000	0	436.000
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	904.544	0	904.544
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.010.578	0	3.010.578
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	37.869	0	37.869
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	67.122	0	67.122
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	584.519	0	584.519
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	76.761	0	76.761
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	44.487	0	44.487
02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	3.189.919	387.842	2.802.077
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	387.842	387.842	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.668.631	0	2.668.631
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.854	0	21.854
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	28.102	0	28.102
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	68.700	0	68.700
16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.145	0	2.145
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.145	0	2.145
17100000 Transferência Especial dos Estados	10.500	0	10.500
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	8.236.211	4.395	8.231.816
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.395	4.395	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.248.171	0	2.248.171
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.780.904	0	4.780.904
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	208.297	0	208.297
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	563	0	563
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	482.660	0	482.660
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	256.700	0	256.700
16593110 Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	3.150	0	3.150
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.750	0	36.750
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.000	0	21.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	123.121	0	123.121
17100000 Transferência Especial dos Estados	40.500	0	40.500
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	30.000
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA	1.007.740	986.020	21.720
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	986.020	986.020	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.089	0	16.089
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.631	0	5.631
02.082 - FMAS DE JANDUIS	1.004.339	262.571	741.768
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	262.571	262.571	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	698.985	0	698.985
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	23.597	0	23.597
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	19.186	0	19.186
02.083 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	139.770	139.770	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	139.770	139.770	0
02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS	1.061.394	840.223	221.171

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	840.223	840.223	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.252	0	2.252
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	210.886	0	210.886
17060000 Transferência Especial da União	1.050	0	1.050
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.983	0	6.983
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	1.840.295	1.569.492	270.803
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.569.492	1.569.492	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.335	0	12.335
17060000 Transferência Especial da União	1.050	0	1.050
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	257.418	0	257.418
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO	1.471.683	1.382.545	89.138
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.382.545	1.382.545	0
17060000 Transferência Especial da União	53.550	0	53.550
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.588	0	35.588
02.120 - FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN	690.903	620.506	70.397
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	620.506	620.506	0
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	3.150	0	3.150
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	2.247	0	2.247
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	65.000	0	65.000
02.130 - GABINETE DO PREFEITO	194.726	194.726	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	194.726	194.726	0
4 Despesas de Capital	8.890.770	1.848.547	7.042.223
01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS	96.600	96.600	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	96.600	96.600	0
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	33.033	25.570	7.463
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.570	25.570	0
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.363	0	5.363
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.100	0	2.100
02.020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.613	10.613	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.613	10.613	0
02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	58.793	56.156	2.637
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	56.156	56.156	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	537	0	537
17060000 Transferência Especial da União	1.050	0	1.050
17100000 Transferência Especial dos Estados	1.050	0	1.050
02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	639.982	172.816	467.166
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	172.816	172.816	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.726	0	10.726
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.682	0	2.682
17060000 Transferência Especial da União	190.129	0	190.129
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	210.000	0	210.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	53.629	0	53.629
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	441.504	440.431	1.073
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	440.431	440.431	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.073	0	1.073
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	950.508	49.401	901.107
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	49.401	49.401	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	265.535	0	265.535
15500000 Transferência do Salário-Educação	88.450	0	88.450
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	190.209	0	190.209
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	55.833	0	55.833
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.913	0	16.913
17060000 Transferência Especial da União	1.050	0	1.050
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	251.165	0	251.165
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	21.452	0	21.452
17100000 Transferência Especial dos Estados	10.500	0	10.500
02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	235.168	0	235.168

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.886	0	11.886
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	105.044	0	105.044
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.068	0	5.068
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	105.273	0	105.273
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.897	0	7.897
02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	637.159	60.072	577.087
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.072	60.072	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.342	0	70.342
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.631	0	5.631
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	13.407	0	13.407
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	5.631	0	5.631
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	27.029	0	27.029
16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.726	0	10.726
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.077	0	14.077
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.750	0	15.750
17060000 Transferência Especial da União	53.629	0	53.629
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	360.865	0	360.865
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	2.502.284	60.601	2.441.683
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.601	60.601	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	169.836	0	169.836
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	455.464	0	455.464
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	385.239	0	385.239
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.126	0	1.126
16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	157.500	0	157.500
16593110 Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	130.854	0	130.854
16593120 Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada	32.177	0	32.177
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.782	0	10.782
17060000 Transferência Especial da União	682.500	0	682.500
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	137.109	0	137.109
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	235.967	0	235.967
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	43.129	0	43.129
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA	663.905	60.114	603.791
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.114	60.114	0
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	405.096	0	405.096
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.631	0	5.631
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	193.064	0	193.064
02.082 - FMAS DE JANDUS	196.786	117.715	79.071
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	117.715	117.715	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	56.926	0	56.926
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.145	0	2.145
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	20.000
02.083 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	3.589	3.589	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.589	3.589	0
02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS	596.006	108.633	487.373
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	108.633	108.633	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	42.073	0	42.073
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	191.613	0	191.613
17060000 Transferência Especial da União	3.687	0	3.687
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	230.000	0	230.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	20.000	0	20.000
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	323.761	78.916	244.845
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	78.916	78.916	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	61.799	0	61.799
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	53.629	0	53.629
17060000 Transferência Especial da União	124.054	0	124.054
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.363	0	5.363

02.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO	1.091.073	312.879	778.194
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	312.879	312.879	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	778.194	0	778.194
02.120 - FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN	387.482	171.917	215.565
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	171.917	171.917	0
17060000 Transferência Especial da União	215.565	0	215.565
02.130 - GABINETE DO PREFEITO	22.524	22.524	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.524	22.524	0
9 Reserva de Contingência	375.401	375.401	0
02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	375.401	375.401	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	375.401	375.401	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF	MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes			34.714.549	13.621.938	21.092.611	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.204.182	5.076.913	10.127.269	
		Fiscal	9.449.905	4.575.115	4.874.790	
		Seguridade Social	5.754.277	501.798	5.252.479	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		7.628	7.628	0	
		Fiscal	7.628	7.628	0	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.502.739	8.537.397	10.965.342	
		Fiscal	11.889.849	7.397.120	4.492.729	
		Seguridade Social	7.612.890	1.140.277	6.472.613	
4 Despesas de Capital			8.890.770	1.848.547	7.042.223	
	4 INVESTIMENTO		8.467.172	1.426.022	7.041.150	
		Fiscal	4.643.252	1.196.706	3.446.546	
		Seguridade Social	3.823.920	229.316	3.594.604	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		423.598	422.525	1.073	
		Fiscal	423.598	422.525	1.073	
9 Reserva de Contingência			375.401	375.401	0	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		375.401	375.401	0	
		Fiscal	375.401	375.401	0	
		Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834	
		Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138	
		Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696	
17. FONTE.PDF	MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				34.714.549	13.621.938	21.092.611
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.204.182	5.076.913	10.127.269
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.076.913	5.076.913	0
			Fiscal	4.575.115	4.575.115	0
			Seguridade Social	501.798	501.798	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		872.904	0	872.904
			Fiscal	872.904	0	872.904
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.963.441	0	2.963.441
			Seguridade Social	2.963.441	0	2.963.441
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		276.384	0	276.384
			Fiscal	276.384	0	276.384

		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.010.578	0	3.010.578
			Fiscal	3.010.578	0	3.010.578
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		28.745	0	28.745
			Fiscal	28.745	0	28.745
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		67.122	0	67.122
			Fiscal	67.122	0	67.122
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		505.130	0	505.130
			Fiscal	505.130	0	505.130
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		76.761	0	76.761
			Fiscal	76.761	0	76.761
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		37.166	0	37.166
			Fiscal	37.166	0	37.166
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.139.981	0	1.139.981
			Seguridade Social	1.139.981	0	1.139.981
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		24.670	0	24.670
			Seguridade Social	24.670	0	24.670
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		482.660	0	482.660
			Seguridade Social	482.660	0	482.660
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		256.700	0	256.700
			Seguridade Social	256.700	0	256.700
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		385.027	0	385.027
			Seguridade Social	385.027	0	385.027
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			7.628	7.628	0

MUNICIPIO DE JANDUIS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.628	7.628	0
			Fiscal	7.628	7.628	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.502.739	8.537.397	10.965.342
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.537.397	8.537.397	0
			Fiscal	7.397.120	7.397.120	0
			Seguridade Social	1.140.277	1.140.277	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.920.214	0	1.920.214
			Fiscal	1.920.214	0	1.920.214
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.953.361	0	1.953.361
			Fiscal	54.058	0	54.058
			Seguridade Social	1.899.303	0	1.899.303
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		628.160	0	628.160
			Fiscal	628.160	0	628.160
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		9.124	0	9.124
			Fiscal	9.124	0	9.124
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		79.389	0	79.389
			Fiscal	79.389	0	79.389
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		7.321	0	7.321
			Fiscal	7.321	0	7.321
		15500000 Transferência do Salário-Educação		211.050	0	211.050
			Fiscal	211.050	0	211.050
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		197.168	0	197.168
			Fiscal	197.168	0	197.168
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		78.159	0	78.159
			Fiscal	78.159	0	78.159
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		234.953	0	234.953

			Fiscal	234.953	0	234.953
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		21.000	0	21.000
			Fiscal	21.000	0	21.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.662.777	0	3.662.777
			Fiscal	12.600	0	12.600
			Seguridade Social	3.650.177	0	3.650.177
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		208.297	0	208.297
			Seguridade Social	208.297	0	208.297
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		3.432	0	3.432
			Seguridade Social	3.432	0	3.432

MUNICÍPIO DE JANDUIS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		563	0	563
			Seguridade Social	563	0	563
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		68.700	0	68.700
			Seguridade Social	68.700	0	68.700
		16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		2.145	0	2.145
			Seguridade Social	2.145	0	2.145
		16593110 Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual		3.150	0	3.150
			Seguridade Social	3.150	0	3.150
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		366.797	0	366.797
			Seguridade Social	366.797	0	366.797
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		29.228	0	29.228
			Fiscal	5.631	0	5.631
			Seguridade Social	23.597	0	23.597
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		19.186	0	19.186
			Seguridade Social	19.186	0	19.186
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		14.908	0	14.908
			Fiscal	14.908	0	14.908
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		276.146	0	276.146
			Fiscal	255.146	0	255.146
			Seguridade Social	21.000	0	21.000
		17060000 Transferência Especial da União		370.650	0	370.650
			Fiscal	370.650	0	370.650
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		137.578	0	137.578
			Fiscal	12.312	0	12.312
			Seguridade Social	125.266	0	125.266
		17100000 Transferência Especial dos Estados		51.000	0	51.000
			Seguridade Social	51.000	0	51.000
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000	0	30.000
			Seguridade Social	30.000	0	30.000
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		3.150	0	3.150
			Fiscal	3.150	0	3.150
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		2.247	0	2.247
			Fiscal	2.247	0	2.247
		17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		10.500	0	10.500
			Fiscal	10.500	0	10.500
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		65.000	0	65.000
			Fiscal	65.000	0	65.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		42.571	0	42.571

MUNICÍPIO DE JANDUIS			Fiscal	42.571	0	42.571
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		257.418	0	257.418
			Fiscal	257.418	0	257.418
4 Despesas de Capital				8.890.770	1.848.547	7.042.223
	4 INVESTIMENTO			8.467.172	1.426.022	7.041.150
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.426.022	1.426.022	0
			Fiscal	1.196.706	1.196.706	0
			Seguridade Social	229.316	0	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		277.421	0	277.421
			Fiscal	277.421	0	277.421
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		240.178	0	240.178
			Fiscal	2.252	0	2.252
			Seguridade Social	237.926	0	237.926
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		105.044	0	105.044
			Fiscal	105.044	0	105.044
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.068	0	5.068
			Fiscal	5.068	0	5.068
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		105.273	0	105.273
			Fiscal	105.273	0	105.273
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		7.897	0	7.897
			Fiscal	7.897	0	7.897
		15500000 Transferência do Salário-Educação		88.450	0	88.450
			Fiscal	88.450	0	88.450
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		190.209	0	190.209
			Fiscal	190.209	0	190.209
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		55.833	0	55.833
			Fiscal	55.833	0	55.833
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		461.095	0	461.095
			Fiscal	10.500	0	10.500
			Seguridade Social	450.595	0	450.595
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		404.009	0	404.009
			Fiscal	5.363	0	5.363
			Seguridade Social	398.646	0	398.646
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		5.631	0	5.631
			Seguridade Social	5.631	0	5.631
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		28.155	0	28.155
			Seguridade Social	28.155	0	28.155
		16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		168.226	0	168.226
			Seguridade Social	168.226	0	168.226
MUNICÍPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16593110 Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual		130.854	0	130.854
			Seguridade Social	130.854	0	130.854
		16593120 Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada		32.177	0	32.177
			Seguridade Social	32.177	0	32.177
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		56.926	0	56.926
			Seguridade Social	56.926	0	56.926
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		407.241	0	407.241
			Fiscal	90.096	0	90.096
			Seguridade Social	317.145	0	317.145

		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		932.050	0	932.050
			Fiscal	917.973	0	917.973
			Seguridade Social	14.077	0	14.077
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		274.456	0	274.456
			Fiscal	247.924	0	247.924
			Seguridade Social	26.532	0	26.532
		17060000 Transferência Especial da União		1.271.664	0	1.271.664
			Fiscal	321.020	0	321.020
			Seguridade Social	950.644	0	950.644
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.402.203	0	1.402.203
			Fiscal	904.229	0	904.229
			Seguridade Social	497.974	0	497.974
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		277.419	0	277.419
			Fiscal	41.452	0	41.452
			Seguridade Social	235.967	0	235.967
		17100000 Transferência Especial dos Estados		11.550	0	11.550
			Fiscal	11.550	0	11.550
		17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		43.129	0	43.129
			Seguridade Social	43.129	0	43.129
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		5.363	0	5.363
			Fiscal	5.363	0	5.363
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		53.629	0	53.629
			Fiscal	53.629	0	53.629
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			423.598	422.525	1.073
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		422.525	422.525	0
			Fiscal	422.525	422.525	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.073	0	1.073
			Fiscal	1.073	0	1.073
9 Reserva de Contingência				375.401	375.401	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			375.401	375.401	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		375.401	375.401	0
			Fiscal	375.401	375.401	0
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
			Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
			Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696

MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF						
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária			Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS				1.551.901	1.551.901	0
3 Despesas Correntes				1.455.301	1.455.301	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.044.645	1.044.645	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS				1.044.645	1.044.645	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				844.200	844.200	0
			Fiscal	844.200	844.200	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				181.125	181.125	0
			Fiscal	181.125	181.125	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				19.320	19.320	0
			Fiscal	19.320	19.320	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				410.656	410.656	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO				9.660	9.660	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES				9.660	9.660	0

	Fiscal	9.660	9.660	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		400.996	400.996	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		24.150	24.150	0
	Fiscal	24.150	24.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.225	36.225	0
	Fiscal	36.225	36.225	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		72.450	72.450	0
	Fiscal	72.450	72.450	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.150	24.150	0
	Fiscal	24.150	24.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.750	120.750	0
	Fiscal	120.750	120.750	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		103.950	103.950	0
	Fiscal	103.950	103.950	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.038	6.038	0
	Fiscal	6.038	6.038	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.245	7.245	0
	Fiscal	7.245	7.245	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.038	6.038	0
	Fiscal	6.038	6.038	0
4 Despesas de Capital		96.600	96.600	0
4.4 INVESTIMENTO		96.600	96.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		96.600	96.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.375	60.375	0
	Fiscal	60.375	60.375	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.225	36.225	0
	Fiscal	36.225	36.225	0
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		301.480	294.017	7.463
3 Despesas Correntes		268.447	268.447	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.810	105.810	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		105.810	105.810	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.631	5.631	0
	Fiscal	5.631	5.631	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.711	80.711	0
	Fiscal	75.080	75.080	0
	Seguridade Social	5.631	5.631	0
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.341	18.341	0
	Fiscal	16.089	16.089	0
	Seguridade Social	2.252	2.252	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.127	1.127	0
	Fiscal	1.127	1.127	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.637	162.637	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		162.637	162.637	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.354	4.354	0
	Fiscal	3.227	3.227	0
	Seguridade Social	1.127	1.127	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.994	31.994	0
	Fiscal	26.363	26.363	0
	Seguridade Social	5.631	5.631	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.779	2.779	0
	Fiscal	1.652	1.652	0
	Seguridade Social	1.127	1.127	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.028	2.028	0
	Fiscal	2.028	2.028	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.689	1.689	0
	Fiscal	1.689	1.689	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.726	60.726	0
	Fiscal	60.726	60.726	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.502	7.502	0
	Fiscal	5.250	5.250	0

	Seguridade Social	2.252	2.252	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.127	1.127	0
	Fiscal	1.127	1.127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.482	45.482	0
	Fiscal	44.355	44.355	0
	Seguridade Social	1.127	1.127	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127	1.127	0
	Fiscal	1.127	1.127	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127	1.127	0
	Fiscal	1.127	1.127	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.351	1.351	0
	Fiscal	1.351	1.351	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.351	1.351	0
	Fiscal	1.351	1.351	0
4 Despesas de Capital		33.033	25.570	7.463
4.4 INVESTIMENTO		33.033	25.570	7.463
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.033	25.570	7.463
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.870	13.407	7.463
	Fiscal	20.870	13.407	7.463
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.163	12.163	0
	Fiscal	8.784	8.784	0
	Seguridade Social	3.379	3.379	0
02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		199.105	199.105	0
3 Despesas Correntes		188.492	188.492	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		156.820	156.820	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		156.820	156.820	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.073	1.073	0
	Fiscal	1.073	1.073	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		128.709	128.709	0
	Fiscal	128.709	128.709	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.742	25.742	0
	Fiscal	25.742	25.742	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.296	1.296	0
	Fiscal	1.296	1.296	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.672	31.672	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		31.672	31.672	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.300	6.300	0
	Fiscal	6.300	6.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500	10.500	0
	Fiscal	10.500	10.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.351	1.351	0
	Fiscal	1.351	1.351	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.379	3.379	0
	Fiscal	3.379	3.379	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.351	1.351	0
	Fiscal	1.351	1.351	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.127	1.127	0
	Fiscal	1.127	1.127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.145	2.145	0
	Fiscal	2.145	2.145	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.689	1.689	0
	Fiscal	1.689	1.689	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.464	1.464	0
	Fiscal	1.464	1.464	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127	1.127	0
	Fiscal	1.127	1.127	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.239	1.239	0
	Fiscal	1.239	1.239	0
4 Despesas de Capital		10.613	10.613	0
4.4 INVESTIMENTO		10.613	10.613	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.613	10.613	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.363	5.363	0
	Fiscal	5.363	5.363	0
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		890.680	888.043	2.637
3 Despesas Correntes		831.887	831.887	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		592.553	592.553	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		592.553	592.553	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.262	11.262	0
	Fiscal	11.262	11.262	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		454.886	454.886	0
	Fiscal	454.886	454.886	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		124.179	124.179	0
	Fiscal	124.179	124.179	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.226	2.226	0
	Fiscal	2.226	2.226	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		239.334	239.334	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		239.334	239.334	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		48.601	48.601	0
	Fiscal	48.601	48.601	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.170	35.170	0
	Fiscal	35.170	35.170	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.958	2.958	0
	Fiscal	2.958	2.958	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		63.000	63.000	0
	Fiscal	63.000	63.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.785	1.785	0
	Fiscal	1.785	1.785	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		642	642	0
	Fiscal	642	642	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.808	45.808	0
	Fiscal	45.808	45.808	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		482	482	0
	Fiscal	482	482	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.071	37.071	0
	Fiscal	37.071	37.071	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		642	642	0
	Fiscal	642	642	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		429	429	0
	Fiscal	429	429	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.458	1.458	0
	Fiscal	1.458	1.458	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.288	1.288	0
	Fiscal	1.288	1.288	0
4 Despesas de Capital		58.793	56.156	2.637
4.4 INVESTIMENTO		58.793	56.156	2.637
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		58.793	56.156	2.637
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.990	1.453	537
	Fiscal	1.990	1.453	537
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.803	54.703	2.100
	Fiscal	56.803	54.703	2.100
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		2.268.910	1.790.923	477.987
3 Despesas Correntes		1.628.928	1.618.107	10.821
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		629.645	629.645	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		629.645	629.645	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		139.972	139.972	0
	Fiscal	139.972	139.972	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		394.984	394.984	0
	Fiscal	394.984	394.984	0

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		91.302	91.302	0
	Fiscal	91.302	91.302	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.073	1.073	0
	Fiscal	1.073	1.073	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.314	2.314	0
	Fiscal	2.314	2.314	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		999.283	988.462	10.821
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		100.000	100.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		899.283	888.462	10.821
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.154	11.154	0
	Fiscal	11.154	11.154	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		109.256	98.756	10.500
	Fiscal	109.256	98.756	10.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.041	5.041	0
	Fiscal	5.041	5.041	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.726	10.726	0
	Fiscal	10.726	10.726	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		104.026	104.026	0
	Fiscal	104.026	104.026	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		114.331	114.331	0
	Fiscal	114.331	114.331	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		87.160	87.160	0
	Fiscal	87.160	87.160	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.427	2.427	0
	Fiscal	2.427	2.427	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		291.031	290.710	321
	Fiscal	291.031	290.710	321
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		128.709	128.709	0
	Fiscal	128.709	128.709	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.421	6.421	0
	Fiscal	6.421	6.421	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.180	6.180	0
	Fiscal	6.180	6.180	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.687	6.687	0
	Fiscal	6.687	6.687	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.134	16.134	0
	Fiscal	16.134	16.134	0
4 Despesas de Capital		639.982	172.816	467.166
4.4 INVESTIMENTO		639.982	172.816	467.166
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		639.982	172.816	467.166
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		355.466	27.058	328.408
	Fiscal	355.466	27.058	328.408
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		284.516	145.758	138.758
	Fiscal	284.516	145.758	138.758
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		1.940.328	1.939.255	1.073
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		1.498.824	1.498.824	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.004.631	1.004.631	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.004.631	1.004.631	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.525	22.525	0
	Fiscal	22.525	22.525	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.096	90.096	0
	Fiscal	90.096	90.096	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.525	22.525	0
	Fiscal	22.525	22.525	0

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		863.853	863.853	0
	Fiscal	863.853	863.853	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.632	5.632	0
	Fiscal	5.632	5.632	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		7.628	7.628	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.628	7.628	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		7.628	7.628	0
	Fiscal	7.628	7.628	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		486.565	486.565	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		32.177	32.177	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		32.177	32.177	0
	Fiscal	32.177	32.177	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		454.388	454.388	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252	2.252	0
	Fiscal	2.252	2.252	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.726	10.726	0
	Fiscal	10.726	10.726	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.579	22.579	0
	Fiscal	22.579	22.579	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.379	3.379	0
	Fiscal	3.379	3.379	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.239	1.239	0
	Fiscal	1.239	1.239	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.379	3.379	0
	Fiscal	3.379	3.379	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.127	1.127	0
	Fiscal	1.127	1.127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.258	107.258	0
	Fiscal	107.258	107.258	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		247.765	247.765	0
	Fiscal	247.765	247.765	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.239	1.239	0
	Fiscal	1.239	1.239	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.590	2.590	0
	Fiscal	2.590	2.590	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.901	8.901	0
	Fiscal	8.901	8.901	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		41.954	41.954	0
	Fiscal	41.954	41.954	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
4 Despesas de Capital	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO		17.906	17.906	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.906	17.906	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.013	1.013	0
	Fiscal	1.013	1.013	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.893	16.893	0
	Fiscal	16.893	16.893	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		423.598	422.525	1.073
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		423.598	422.525	1.073
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		423.598	422.525	1.073
	Fiscal	423.598	422.525	1.073
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		5.794.318	1.422.191	4.372.127
3 Despesas Correntes		4.843.810	1.372.790	3.471.020
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		716.316	130.641	585.675
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		716.316	130.641	585.675
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		149.222	11.262	137.960
	Fiscal	149.222	11.262	137.960
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		411.053	22.525	388.528
	Fiscal	411.053	22.525	388.528
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		141.849	95.727	46.122
	Fiscal	141.849	95.727	46.122

3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		14.192	1.127	13.065
	Fiscal	14.192	1.127	13.065
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.127.494	1.242.149	2.885.345
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		100.000	0	100.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.027.494	1.242.149	2.785.345
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.077	1.351	12.726
	Fiscal	14.077	1.351	12.726
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.924	0	10.924
	Fiscal	10.924	0	10.924
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.303.191	380.767	922.424
	Fiscal	1.303.191	380.767	922.424
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		28.155	28.155	0
	Fiscal	28.155	28.155	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		168.852	66.240	102.612
	Fiscal	168.852	66.240	102.612
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.757	6.757	0
	Fiscal	6.757	6.757	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		96.173	0	96.173
	Fiscal	96.173	0	96.173
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		27.367	0	27.367
	Fiscal	27.367	0	27.367
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		242.008	75.123	166.885
	Fiscal	242.008	75.123	166.885
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		14.753	0	14.753
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	14.753	0	14.753
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.010.881	643.716	1.367.165
	Fiscal	2.010.881	643.716	1.367.165
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		22.525	22.525	0
	Fiscal	22.525	22.525	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		27.037	5.632	21.405
	Fiscal	27.037	5.632	21.405
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.655	0	15.655
	Fiscal	15.655	0	15.655
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.947	10.756	14.191
	Fiscal	24.947	10.756	14.191
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.192	1.127	13.065
	Fiscal	14.192	1.127	13.065
4 Despesas de Capital		950.508	49.401	901.107
4.4 INVESTIMENTO		950.508	49.401	901.107
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		950.508	49.401	901.107
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		447.009	33.405	413.604
	Fiscal	447.009	33.405	413.604
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		503.499	15.996	487.503
	Fiscal	503.499	15.996	487.503
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		5.397.048	0	5.397.048
3 Despesas Correntes		5.161.880	0	5.161.880
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.289.115	0	4.289.115
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.289.115	0	4.289.115
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		769.793	0	769.793
	Fiscal	769.793	0	769.793
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.828.450	0	2.828.450
	Fiscal	2.828.450	0	2.828.450
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		680.736	0	680.736
	Fiscal	680.736	0	680.736
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.136	0	10.136
	Fiscal	10.136	0	10.136

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		872.765	0	872.765
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		430.000	0	430.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		310.000	0	310.000
	Fiscal	310.000	0	310.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		442.765	0	442.765
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.362	0	14.362
	Fiscal	14.362	0	14.362
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		81.074	0	81.074
	Fiscal	81.074	0	81.074
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.571	0	9.571
	Fiscal	9.571	0	9.571
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		62.614	0	62.614
MUNICÍPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	62.614	0	62.614
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.222	0	8.222
	Fiscal	8.222	0	8.222
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.963	0	21.963
	Fiscal	21.963	0	21.963
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.294	0	5.294
	Fiscal	5.294	0	5.294
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		202.048	0	202.048
	Fiscal	202.048	0	202.048
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.294	0	5.294
	Fiscal	5.294	0	5.294
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.857	0	5.857
	Fiscal	5.857	0	5.857
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.333	0	8.333
	Fiscal	8.333	0	8.333
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		18.133	0	18.133
	Fiscal	18.133	0	18.133
4 Despesas de Capital		235.168	0	235.168
4.4 INVESTIMENTO		235.168	0	235.168
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		235.168	0	235.168
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		71.629	0	71.629
	Fiscal	71.629	0	71.629
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		163.539	0	163.539
	Fiscal	163.539	0	163.539
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		3.827.078	447.914	3.379.164
3 Despesas Correntes		3.189.919	387.842	2.802.077
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.205.030	64.088	2.140.942
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.205.030	64.088	2.140.942
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		338.040	1.073	336.967
	Seguridade Social	338.040	1.073	336.967
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.557.363	61.942	1.495.421
	Seguridade Social	1.557.363	61.942	1.495.421
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		305.685	1.073	304.612
	Seguridade Social	305.685	1.073	304.612
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.942	0	3.942
	Seguridade Social	3.942	0	3.942
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		984.889	323.754	661.135
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		11.262	0	11.262
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		11.262	0	11,262
	Seguridade Social	11,262	0	11,262
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		178.500	168.000	10.500
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		178.500	168.000	10.500
	Seguridade Social	178.500	168.000	10.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		795.127	155.754	639.373
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.418	3.660	6.758
	Seguridade Social	10.418	3.660	6.758

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		159.051	81.075	77.976
	Seguridade Social	159.051	81.075	77.976
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		65.546	0	65.546
	Seguridade Social	65.546	0	65.546
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.924	1.689	9.235
	Seguridade Social	10.924	1.689	9.235
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		152.943	0	152.943
	Seguridade Social	152.943	0	152.943
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.491	0	3.491
	Seguridade Social	3.491	0	3.491
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.958	18.764	47.194
	Seguridade Social	65.958	18.764	47.194
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.815	0	2.815
	Seguridade Social	2.815	0	2.815
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		287.602	50.566	237.036
	Seguridade Social	287.602	50.566	237.036
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		21.625	0	21.625
	Seguridade Social	21.625	0	21.625
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.942	0	3.942
	Seguridade Social	3.942	0	3.942
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.096	0	7.096
	Seguridade Social	7.096	0	7.096
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.716	0	3.716
	Seguridade Social	3.716	0	3.716
4 Despesas de Capital		637.159	60.072	577.087
4.4 INVESTIMENTO		637.159	60.072	577.087
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		637.159	60.072	577.087
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		294.688	22.143	272.545
	Seguridade Social	294.688	22.143	272.545
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		342.471	37.929	304.542
	Seguridade Social	342.471	37.929	304.542
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS		10.738.495	64.996	10.673.499
3 Despesas Correntes		8.236.211	4.395	8.231.816
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.763.260	0	2.763.260
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.763.260	0	2.763.260
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		942.701	0	942.701
	Seguridade Social	942.701	0	942.701
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.378.315	0	1.378.315
	Seguridade Social	1.378.315	0	1.378.315
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		442.244	0	442.244
	Seguridade Social	442.244	0	442.244
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.472.951	4.395	5.468.556
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.142.500	0	1.142.500
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		92.500	0	92.500
	Seguridade Social	92.500	0	92.500
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		1.050.000	0	1.050.000
	Seguridade Social	1.050.000	0	1.050.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.330.451	4.395	4.326.056
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155	0	1.155
	Seguridade Social	1.155	0	1.155

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.639	0	20.639
	Fiscal	2.252	0	2.252

	Seguridade Social	18.387	0	18.387
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.359.166	2.145	2.357.021
	Fiscal	16.131	0	16.131
	Seguridade Social	2.343.035	2.145	2.340.890
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		198.102	0	198.102
	Fiscal	16.893	0	16.893
	Seguridade Social	181.209	0	181.209
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.767	0	15.767
	Fiscal	7.883	0	7.883
	Seguridade Social	7.884	0	7.884
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		24.498	0	24.498
	Seguridade Social	24.498	0	24.498
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		321.068	0	321.068
	Fiscal	5.631	0	5.631
	Seguridade Social	315.437	0	315.437
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		21.563	0	21.563
	Seguridade Social	21.563	0	21.563
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.148.211	2.250	1.145.961
	Fiscal	11.110	0	11.110
	Seguridade Social	1.137.101	2.250	1.134.851
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.631	0	5.631
	Fiscal	5.631	0	5.631
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.015	0	9.015
	Fiscal	1.127	0	1.127
	Seguridade Social	7.888	0	7.888
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.072	0	5.072
	Seguridade Social	5.072	0	5.072
3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		564	0	564
	Seguridade Social	564	0	564
4 Despesas de Capital		2.502.284	60.601	2.441.683
4.4 INVESTIMENTO		2.502.284	60.601	2.441.683
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.502.284	60.601	2.441.683
4.4.90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		563	0	563
	Seguridade Social	563	0	563
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		472.163	10.726	461.437
	Seguridade Social	472.163	10.726	461.437
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.029.558	49.875	1.979.683
	Fiscal	12.752	0	12.752
	Seguridade Social	2.016.806	49.875	1.966.931
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA		1.671.645	1.046.134	625.511
3 Despesas Correntes		1.007.740	986.020	21.720
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		324.574	324.574	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		324.574	324.574	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		61.942	61.942	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	61.942	61.942	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		189.991	189.991	0
	Seguridade Social	189.991	189.991	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.491	61.491	0
	Seguridade Social	61.491	61.491	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.150	11.150	0
	Fiscal	8.446	8.446	0
	Seguridade Social	2.704	2.704	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		683.166	661.446	21.720
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		683.166	661.446	21.720
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.505	4.505	0
	Seguridade Social	4.505	4.505	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		123.977	113.251	10.726
	Fiscal	10.726	10.726	0

	Seguridade Social	113.251	102.525	10.726
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		198.913	198.913	0
	Fiscal	37.808	37.808	0
	Seguridade Social	161.105	161.105	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.127	1.127	0
	Seguridade Social	1.127	1,127	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.351	1.351	0
	Seguridade Social	1.351	1,351	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		67.593	67.593	0
	Seguridade Social	67.593	67.593	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.127	1.127	0
	Seguridade Social	1.127	1,127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		264.184	253.190	10.994
	Fiscal	67.573	61.942	5.631
	Seguridade Social	196.611	191.248	5.363
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.127	1.127	0
	Seguridade Social	1.127	1,127	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.138	10.138	0
	Seguridade Social	10.138	10,138	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.254	2.254	0
	Seguridade Social	2.254	2,254	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.857	5.857	0
	Seguridade Social	5.857	5,857	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.013	1.013	0
	Seguridade Social	1.013	1,013	0
4 Despesas de Capital		663.905	60.114	603.791
4.4 INVESTIMENTO		663.905	60.114	603.791
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		663.905	60.114	603.791
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		652.359	48.568	603.791
	Fiscal	322.042	33.251	288.791
	Seguridade Social	330.317	15.317	315.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.546	11.546	0
	Seguridade Social	11.546	11,546	0
02.082 FMAS DE JANDUS		1.201.125	380.286	820.839
MUNICÍPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		1.004.339	262.571	741.768
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		460.680	112.403	348.277
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		460.680	112.403	348.277
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		213.872	51.806	162.066
	Seguridade Social	213.872	51,806	162.066
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		156.100	38.238	117.862
	Seguridade Social	156.100	38,238	117.862
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.708	22.359	68.349
	Seguridade Social	90.708	22,359	68.349
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		543.659	150.168	393.491
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		543.659	150.168	393.491
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		17.346	8.899	8.447
	Seguridade Social	17.346	8,899	8.447
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		78.544	19.818	58.726
	Fiscal	7.427	7,427	0
	Seguridade Social	71.117	12,391	58.726
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		76.749	38.347	38.402
	Fiscal	22.579	22,579	0
	Seguridade Social	54.170	15,768	38.402
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		204.136	18.473	185.663
	Fiscal	1.577	1,577	0
	Seguridade Social	202.559	16,896	185.663
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		146.836	45.710	101.126
	Fiscal	6.264	6,264	0
	Seguridade Social	140.572	39,446	101.126
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.163	12.163	0

	Fiscal	901	901	0
	Seguridade Social	11.262	11.262	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.885	6.758	1.127
	Seguridade Social	7.885	6.758	1.127
4 Despesas de Capital		196.786	117.715	79.071
4.4 INVESTIMENTO		196.786	117.715	79.071
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		196.786	117.715	79.071
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.308	67.036	23.272
	Fiscal	73.629	53.629	20.000
	Seguridade Social	16.679	13.407	3.272
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		106.478	50.679	55.799
	Seguridade Social	106.478	50.679	55.799
02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		143.359	143.359	0
3 Despesas Correntes		139.770	139.770	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.296	1.296	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.296	1.296	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.296	1.296	0
	Seguridade Social	1.296	1.296	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		138.474	138.474	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		138.474	138.474	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.603	3.603	0
	Seguridade Social	3.603	3.603	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.301	18.301	0
	Seguridade Social	18.301	18.301	0
MUNICIPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Unidade Orçamentária				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.752	12.752	0
	Seguridade Social	12.752	12.752	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.050	1.050	0
	Seguridade Social	1.050	1.050	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.464	1.464	0
	Seguridade Social	1.464	1.464	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		22.630	22.630	0
	Seguridade Social	22.630	22.630	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.998	16.998	0
	Seguridade Social	16.998	16.998	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		140	140	0
	Seguridade Social	140	140	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.223	54.223	0
	Seguridade Social	54.223	54.223	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.816	2.816	0
	Seguridade Social	2.816	2.816	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127	1.127	0
	Seguridade Social	1.127	1.127	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.265	3.265	0
	Seguridade Social	3.265	3.265	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		105	105	0
	Seguridade Social	105	105	0
4 Despesas de Capital		3.589	3.589	0
4.4 INVESTIMENTO		3.589	3.589	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.589	3.589	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105	105	0
	Seguridade Social	105	105	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.484	3.484	0
	Seguridade Social	3.484	3.484	0
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS		1.657.400	948.856	708.544
3 Despesas Correntes		1.061.394	840.223	221.171
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160.258	160.258	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		160.258	160.258	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.466	26.466	0
	Fiscal	26.466	26.466	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		98.993	98.993	0

	Fiscal	98.993	98.993	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.975	22.975	0
	Fiscal	22.975	22.975	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.824	11.824	0
	Fiscal	11.824	11.824	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		901.136	679.965	221.171
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		13.289	13.289	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		13.289	13.289	0
	Fiscal	13.289	13.289	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		887.847	666.676	221.171
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.049	12.049	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	12.049	12.049	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		390.372	383.389	6.983
	Fiscal	390.372	383.389	6.983
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23.929	23.929	0
	Fiscal	23.929	23.929	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.262	11.262	0
	Fiscal	11.262	11.262	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.153	3.153	0
	Fiscal	3.153	3.153	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.153	3.153	0
	Fiscal	3.153	3.153	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.816	60.816	0
	Fiscal	60.816	60.816	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		50.675	50.675	0
	Fiscal	50.675	50.675	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		314.758	100.570	214.188
	Fiscal	314.758	100.570	214.188
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.109	8.109	0
	Fiscal	8.109	8.109	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.603	3.603	0
	Fiscal	3.603	3.603	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.816	2.816	0
	Fiscal	2.816	2.816	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.152	3.152	0
	Fiscal	3.152	3.152	0
4 Despesas de Capital		596.006	108.633	487.373
4.4 INVESTIMENTO		596.006	108.633	487.373
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		596.006	108.633	487.373
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		392.878	49.860	343.018
	Fiscal	392.878	49.860	343.018
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		203.128	58.773	144.355
	Fiscal	203.128	58.773	144.355
02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		375.401	375.401	0
9 Reserva de Contingência		375.401	375.401	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		375.401	375.401	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		375.401	375.401	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		375.401	375.401	0
	Fiscal	375.401	375.401	0
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		2.164.056	1.648.408	515.648
3 Despesas Correntes		1.840.295	1.569.492	270.803
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		318.115	318.115	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		318.115	318.115	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		128.709	128.709	0
	Fiscal	128.709	128.709	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		129.513	129.513	0
	Fiscal	129.513	129.513	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.992	58.992	0
	Fiscal	58.992	58.992	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		901	901	0
	Fiscal	901	901	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.522.180	1.251.377	270.803
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.522.180	1.251.377	270.803
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252	2.252	0
	Fiscal	2.252	2.252	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		402.436	391.710	10.726
	Fiscal	402.436	391.710	10.726
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		901	901	0
	Fiscal	901	901	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		51.013	51.013	0
	Fiscal	51.013	51.013	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.351	1.351	0
	Fiscal	1.351	1.351	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.525	22.525	0
	Fiscal	22.525	22.525	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		789	789	0
	Fiscal	789	789	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.031.844	771.767	260.077
	Fiscal	1.031.844	771.767	260.077
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127	1.127	0
	Fiscal	1.127	1,127	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1,127	1,127	0
	Fiscal	1,127	1,127	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.815	6.815	0
	Fiscal	6.815	6.815	0
4 Despesas de Capital		323.761	78.916	244.845
4.4 INVESTIMENTO		323.761	78.916	244.845
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		323.761	78.916	244.845
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		269.652	50.170	219.482
	Fiscal	269.652	50.170	219.482
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.109	28.746	25.363
	Fiscal	54.109	28.746	25.363
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO		2.562.756	1.695.424	867.332
3 Despesas Correntes		1.471.683	1.382.545	89.138
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		119.715	119.715	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		119.715	119.715	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.525	22.525	0
	Fiscal	22.525	22.525	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.711	69.711	0
	Fiscal	69.711	69.711	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.020	18.020	0
	Fiscal	18.020	18.020	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		9.459	9.459	0
	Fiscal	9.459	9.459	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.351.968	1.262.830	89.138
3.3.71 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO MUNICÍPIO DE JANDUIS		10.726	10.726	0
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.726	10.726	0
	Fiscal	10.726	10.726	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.341.242	1.252.104	89.138
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.690	1.690	0
	Fiscal	1.690	1.690	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		96.307	96.307	0
	Fiscal	96.307	96.307	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.676	21.676	0
	Fiscal	21.676	21.676	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		226	226	0
	Fiscal	226	226	0

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		564	564	0
	Fiscal	564	564	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.903	25.903	0
	Fiscal	25.903	25.903	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		789	789	0
	Fiscal	789	789	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.161.764	1.072.626	89.138
	Fiscal	1.161.764	1.072.626	89.138
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		902	902	0
	Fiscal	902	902	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		11.600	11.600	0
	Fiscal	11.600	11.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.107	8.107	0
	Fiscal	8.107	8.107	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.714	11.714	0
	Fiscal	11.714	11.714	0
4 Despesas de Capital		1.091.073	312.879	778.194
4.4 INVESTIMENTO		1.091.073	312.879	778.194
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.091.073	312.879	778.194
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		618.581	270.887	347.694
	Fiscal	618.581	270.887	347.694
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		472.492	41.992	430.500
	Fiscal	472.492	41.992	430.500
02.120 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUIS-RN		1.078.385	792.423	285.962
3 Despesas Correntes		690.903	620.506	70.397
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		163.060	163.060	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		163.060	163.060	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		27.030	27.030	0
	Fiscal	27.030	27.030	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.681	75.681	0
	Fiscal	75.681	75.681	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.275	38.275	0
	Fiscal	38.275	38.275	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		22.074	22.074	0
	Fiscal	22.074	22.074	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		527.843	457.446	70.397
MUNICÍPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		15.000	0	15.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		10.000	0	10.000
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		502.843	457.446	45.397
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.573	9.573	0
	Fiscal	9.573	9.573	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.355	110.355	0
	Fiscal	110.355	110.355	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		17.731	5.631	12.100
	Fiscal	17.731	5.631	12.100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.250	14.250	0
	Fiscal	14.250	14.250	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.262	11.262	0
	Fiscal	11.262	11.262	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		17.118	17.118	0
	Fiscal	17.118	17.118	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9.234	9.234	0
	Fiscal	9.234	9.234	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		48.145	36.045	12.100
	Fiscal	48.145	36.045	12.100
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		120.345	120.345	0

	Fiscal	120.345	120.345	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.103	45.906	11.197
	Fiscal	57.103	45.906	11.197
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		74.326	64.326	10.000
	Fiscal	74.326	64.326	10.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		901	901	0
	Fiscal	901	901	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.180	5.180	0
	Fiscal	5.180	5.180	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.320	7.320	0
	Fiscal	7.320	7.320	0
4 Despesas de Capital		387.482	171.917	215.565
4.4 INVESTIMENTO		387.482	171.917	215.565
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		387.482	171.917	215.565
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		308.254	93.739	214.515
	Fiscal	83.013	83.013	0
	Seguridade Social	225.241	10.726	214.515
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.228	78.178	1.050
	Fiscal	79.228	78.178	1.050
02.130 GABINETE DO PREFEITO		217.250	217.250	0
3 Despesas Correntes		194.726	194.726	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		148.659	148.659	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		148.659	148.659	0
MUNICIPIO DE JANDUIS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Unidade Orçamentária				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.621	112.621	0
	Fiscal	112.621	112.621	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.786	33.786	0
	Fiscal	33.786	33.786	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.252	2.252	0
	Fiscal	2.252	2.252	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.067	46.067	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.067	46.067	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.435	6.435	0
	Fiscal	6.435	6.435	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.435	6.435	0
	Fiscal	6.435	6.435	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.073	1.073	0
	Fiscal	1.073	1.073	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.726	10.726	0
	Fiscal	10.726	10.726	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.631	5.631	0
	Fiscal	5.631	5.631	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		4.505	4.505	0
	Fiscal	4.505	4.505	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.631	5.631	0
	Fiscal	5.631	5.631	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.631	5.631	0
	Fiscal	5.631	5.631	0
4 Despesas de Capital		22.524	22.524	0
4.4 INVESTIMENTO		22.524	22.524	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		22.524	22.524	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262	11.262	0
	Fiscal	11.262	11.262	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.262	11.262	0
	Fiscal	11.262	11.262	0
	Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
	Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
	Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
19. FONTE.PDF				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.845.886	15.845.886	0
	Fiscal	13.974.495	13.974.495	0
	Seguridade Social	1.871.391	1.871.391	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.070.539	0	3.070.539
	Fiscal	3.070.539	0	3.070.539
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.156.980	0	5.156.980
	Fiscal	56.310	0	56.310
	Seguridade Social	5.100.670	0	5.100.670
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.009.588	0	1.009.588
	Fiscal	1.009.588	0	1.009.588
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.010.578	0	3.010.578
	Fiscal	3.010.578	0	3.010.578
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		42.937	0	42.937
	Fiscal	42.937	0	42.937
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		67.122	0	67.122
	Fiscal	67.122	0	67.122
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		689.792	0	689.792
	Fiscal	689.792	0	689.792
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		76.761	0	76.761
	Fiscal	76.761	0	76.761
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		52.384	0	52.384
	Fiscal	52.384	0	52.384
15500000 Transferência do Salário-Educação		299.500	0	299.500
	Fiscal	299.500	0	299.500
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		197.168	0	197.168
	Fiscal	197.168	0	197.168
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		78.159	0	78.159
	Fiscal	78.159	0	78.159
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		425.162	0	425.162
	Fiscal	425.162	0	425.162
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		76.833	0	76.833
	Fiscal	76.833	0	76.833
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.263.853	0	5.263.853
	Fiscal	23.100	0	23.100
	Seguridade Social	5.240.753	0	5.240.753
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		612.306	0	612.306
	Fiscal	5.363	0	5.363
	Seguridade Social	606.943	0	606.943
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		33.733	0	33.733
	Seguridade Social	33.733	0	33.733
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		563	0	563
	Seguridade Social	563	0	563
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		482.660	0	482.660
	Seguridade Social	482.660	0	482.660
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		256.700	0	256.700
	Seguridade Social	256.700	0	256.700
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		96.855	0	96.855
	Seguridade Social	96.855	0	96.855
16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		170.371	0	170.371
	Seguridade Social	170.371	0	170.371
16593110 Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual		134.004	0	134.004
	Seguridade Social	134.004	0	134.004
16593120 Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada		32.177	0	32.177
	Seguridade Social	32.177	0	32.177

16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		808.750	0	808.750
		Seguridade Social	808.750	0	808.750
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		436.469	0	436.469
		Fiscal	95.727	0	95.727
		Seguridade Social	340.742	0	340.742
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		19.186	0	19.186
		Seguridade Social	19.186	0	19.186
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		946.958	0	946.958
		Fiscal	932.881	0	932.881
		Seguridade Social	14.077	0	14.077
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		550.602	0	550.602
		Fiscal	503.070	0	503.070
		Seguridade Social	47.532	0	47.532
17060000	Transferência Especial da União		1.642.314	0	1.642.314
		Fiscal	691.670	0	691.670
		Seguridade Social	950.644	0	950.644
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.539.781	0	1.539.781
		Fiscal	916.541	0	916.541
		Seguridade Social	623.240	0	623.240
17063120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		277.419	0	277.419
		Fiscal	41.452	0	41.452
		Seguridade Social	235.967	0	235.967
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17100000	Transferência Especial dos Estados		62.550	0	62.550
		Fiscal	11.550	0	11.550
		Seguridade Social	51.000	0	51.000
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000	0	30.000
		Seguridade Social	30.000	0	30.000
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		3.150	0	3.150
		Fiscal	3.150	0	3.150
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		2.247	0	2.247
		Fiscal	2.247	0	2.247
17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		53.629	0	53.629
		Fiscal	10.500	0	10.500
		Seguridade Social	43.129	0	43.129
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		65.000	0	65.000
		Fiscal	65.000	0	65.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.073	0	1.073
		Fiscal	1.073	0	1.073
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		42.571	0	42.571
		Fiscal	42.571	0	42.571
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		262.781	0	262.781
		Fiscal	262.781	0	262.781
17540000	Recursos de Operações de Crédito		53.629	0	53.629
		Fiscal	53.629	0	53.629
		Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
		Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
		Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
20. REGIAO.PDF					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Despesa Orçamentária por Região					
Região		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Janduis			43.980.720	15.845.886	28.134.834
		Fiscal	26.789.633	13.974.495	12.815.138
		Seguridade Social	17.191.087	1.871.391	15.319.696
		Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
		Fiscal:	26.789.633	13.974.495	12.815.138
		Seguridade:	17.191.087	1.871.391	15.319.696

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
21. PODER E ORGAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			1.551.901
	CÂMARA MUNICIPAL	1.551.901	
Poder Executivo			42.428.819
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ	42.428.819	
Total:			43.980.720

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF					
Evolução da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	18.447.103,28	61,45	16.182.139,00	34,32	15.204.182,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	7.265,00	0,02	7.628,00
Outras Despesas Correntes	9.588.389,72	31,94	20.909.186,00	44,35	19.502.739,00
Total	28.035.493,00	93,40	37.098.590,00	78,68	34.714.549,00
Despesas de Capital					
Investimento	1.727.970,50	5,76	9.098.227,00	19,30	8.467.172,00
Amortização da Dívida Interna	254.652,83	0,85	595.658,00	1,26	423.598,00
Total	1.982.623,33	6,60	9.693.885,00	20,56	8.890.770,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	357.525,00	0,76	375.401,00
Total	0,00	0,00	357.525,00	0,76	375.401,00
Total Geral	30.018.116,33	100,00	47.150.000,00	100,00	43.980.720,00

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS		1.551.901	1.551.901	0
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO		1.551.901	1.551.901	0
3 Despesas Correntes		1.455.301	1.455.301	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.044.645	1.044.645	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.044.645	1.044.645	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		844.200	844.200	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		181.125	181.125	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.320	19.320	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.656	410.656	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		9.660	9.660	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		9.660	9.660	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		400.996	400.996	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		24.150	24.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.225	36.225	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		72.450	72.450	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.150	24.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.750	120.750	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		103.950	103.950	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.038	6.038	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.245	7.245	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.038	6.038	0
4 Despesas de Capital		96.600	96.600	0
4.4 INVESTIMENTO		96.600	96.600	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.600	96.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.375	60.375	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.225	36.225	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	301.480	294.017	7.463
2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS	22.526	22.526	0
3 Despesas Correntes	19.147	19.147	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.883	7.883	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.883	7.883	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.631	5.631	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.252	2.252	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.264	11.264	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.264	11.264	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.127	1.127	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.631	5.631	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.127	1.127	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.252	2.252	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.127	1.127	0
4 Despesas de Capital	3.379	3.379	0
4.4 INVESTIMENTO	3.379	3.379	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.379	3.379	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.379	3.379	0
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	234.656	234.656	0
3 Despesas Correntes	214.610	214.610	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.927	97.927	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.927	97.927	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.631	5.631	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.080	75.080	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.089	16.089	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.127	1.127	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.683	116.683	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.683	116.683	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.127	1.127	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.000	21.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.127	1.127	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.028	2.028	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.689	1.689	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000	50.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.127	1.127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.629	33.629	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	1.127	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	1.127	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.351	1.351	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.351	1.351	0
4 Despesas de Capital	20.046	20.046	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	20.046	20.046	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.046	20.046	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.262	11.262	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.784	8.784	0
2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL	44.298	36.835	7.463
3 Despesas Correntes	34.690	34.690	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.690	34.690	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.690	34.690	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.100	2.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.363	5.363	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	525	525	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.726	10.726	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250	5.250	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.726	10.726	0
4 Despesas de Capital	9.608	2.145	7.463
4.4 INVESTIMENTO	9.608	2.145	7.463
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.608	2.145	7.463
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.608	2.145	7.463
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	199.105	199.105	0
2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	199.105	199.105	0
3 Despesas Correntes	188.492	188.492	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.820	156.820	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.820	156.820	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.073	1.073	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.709	128.709	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.742	25.742	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.296	1.296	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.672	31.672	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.672	31.672	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.300	6.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	10.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.351	1.351	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.379	3.379	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.351	1.351	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.127	1.127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.145	2.145	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.689	1.689	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.464	1.464	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.127	1.127	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.239	1.239	0
4 Despesas de Capital	10.613	10.613	0
4.4 INVESTIMENTO	10.613	10.613	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.613	10.613	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.250	5.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.363	5.363	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	890.680	888.043	2.637
1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	347.776	345.676	2.100
3 Despesas Correntes	334.950	334.950	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.500	241.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	241.500	241.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.000	189.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.500	52.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.450	93.450	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.450	93.450	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	31.500	31.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	10.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100	2.100	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000	42.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100	2.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250	5.250	0
4 Despesas de Capital	12.826	10.726	2.100
4.4 INVESTIMENTO	12.826	10.726	2.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.826	10.726	2.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.826	10.726	2.100
2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO	269.846	269.846	0
3 Despesas Correntes	247.155	247.155	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.799	137.799	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	137.799	137.799	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.262	11.262	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000	105.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000	21.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	537	537	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.356	109.356	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.356	109.356	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.750	15.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.581	8.581	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	537	537	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000	21.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.464	1.464	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	321	321	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.815	26.815	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	321	321	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500	31.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	321	321	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	268	268	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.351	1.351	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.127	1.127	0
4 Despesas de Capital	22.691	22.691	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	22.691	22.691	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.691	22.691	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.239	1.239	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.452	21.452	0
2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	273.058	272.521	537
3 Despesas Correntes	249.782	249.782	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.254	213.254	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.254	213.254	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.886	160.886	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.679	50.679	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.689	1.689	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.528	36.528	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.528	36.528	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.351	1.351	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.089	16.089	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	321	321	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	321	321	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	321	321	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.893	16.893	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	161	161	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	321	321	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	321	321	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	161	161	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107	107	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161	161	0
4 Despesas de Capital	23.276	22.739	537
4.4 INVESTIMENTO	23.276	22.739	537
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.276	22.739	537
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	751	214	537
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.525	22.525	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.268.910	1.790.923	477.987
1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	48.909	48.909	0
3 Despesas Correntes	48.909	48.909	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.909	48.909	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.909	48.909	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.363	5.363	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.452	21.452	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.726	10.726	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	321	321	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	321	321	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.726	10.726	0
1099 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CARAGEM MUNICIPAL	222.121	1.074	221.047
3 Despesas Correntes	858	537	321
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858	537	321
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	858	537	321
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	858	537	321
4 Despesas de Capital	221.263	537	220.726
4.4 INVESTIMENTO	221.263	537	220.726
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	221.263	537	220.726
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	221.263	537	220.726
2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES	5.363	5.363	0
3 Despesas Correntes	5.363	5.363	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.363	5.363	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.363	5.363	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.363	5.363	0
2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.305.033	1.187.275	117.758
3 Despesas Correntes	1.174.972	1.164.472	10.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.478	439.478	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	439.478	439.478	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.629	53.629	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.826	330.826	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.629	53.629	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.073	1.073	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	321	321	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	735.494	724.994	10.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	100.000	100.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	635.494	624.994	10.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.363	5.363	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.548	45.048	10.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107	107	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.726	10.726	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000	100.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	85.806	85.806	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.786	33.786	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	321	321	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000	210.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	128.709	128.709	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	1.127	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.351	1.351	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.073	1,073	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.577	1,577	0
4 Despesas de Capital	130.061	22.803	107.258
4.4 INVESTIMENTO	130.061	22.803	107.258
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.061	22.803	107.258
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.351	1,351	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.710	21.452	107.258
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES	120.000	120.000	0
3 Despesas Correntes	110.000	110.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000	60.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0

4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM	95.016	95.016	0
3 Despesas Correntes	92.425	92.425	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.168	57.168	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.168	57.168	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.831	41.831	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.145	2.145	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.871	12.871	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	321	321	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.257	35.257	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.257	35.257	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.073	1.073	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.218	3.218	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.234	1.234	0
MUNICÍPIO DE JANDUÍS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	214	214	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.726	10.726	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.252	2.252	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	321	321	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.262	11.262	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.464	1.464	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	1.127	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.239	1.239	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.127	1.127	0
4 Despesas de Capital	2.591	2.591	0
4.4 INVESTIMENTO	2.591	2.591	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.591	2.591	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.464	1.464	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.127	1.127	0
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM	38.112	38.112	0
3 Despesas Correntes	31.622	31.622	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.945	13.945	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.945	13.945	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.726	10.726	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	537	537	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.682	2.682	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.677	17.677	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.677	17.677	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	214	214	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.145	2.145	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.682	2.682	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.581	8.581	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.464	1.464	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	1.127	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.464	1.464	0
4 Despesas de Capital	6.490	6.490	0
4.4 INVESTIMENTO	6.490	6.490	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.490	6.490	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.127	1.127	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.363	5.363	0
2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC	177.297	69.615	107.682
3 Despesas Correntes	47.036	47.036	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.791	22.791	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.791	22.791	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.893	16.893	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	214	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.363	5.363	0

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	321	321	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.245	24.245	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	24.245	24.245	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.252	2.252	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.363	5.363	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	321	321	0
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	321	321	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	321	321	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.363	5.363	0
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	321	321	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.363	5.363	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	1.127	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	1.127	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.239	1.239	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.127	1.127	0
4	Despesas de Capital	130.261	22.579	107.682
4.4	INVESTIMENTO	130.261	22.579	107.682
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.261	22.579	107.682
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	129.134	21.452	107.682
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.127	1.127	0
2173	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM	99.107	99.107	0
3	Despesas Correntes	96.291	96.291	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.263	36.263	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	36.263	36.263	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.893	16.893	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.262	11.262	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.757	6.757	0
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.351	1.351	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.028	60.028	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.028	60.028	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.252	2.252	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.893	16.893	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.379	3.379	0
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.491	3.491	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.478	2.478	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.262	11.262	0
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.464	1.464	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.515	13.515	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.239	1.239	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	1.127	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.351	1.351	0
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.577	1.577	0
4	Despesas de Capital	2.816	2.816	0
4.4	INVESTIMENTO	2.816	2.816	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.816	2.816	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.127	1.127	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.689	1.689	0
2389	MONITORAMENTO DA CIDADE	157.952	126.452	31.500
3	Despesas Correntes	21.452	21.452	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.452	21.452	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.452	21.452	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.726	10.726	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.363	5.363	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.363	5.363	0

4 Despesas de Capital	136.500	105.000	31.500
4.4 INVESTIMENTO	136.500	105.000	31.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.500	105.000	31.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.500	105.000	31.500
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.940.328	1.939.255	1.073
2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	249.075	249.075	0
3 Despesas Correntes	249.075	249.075	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	237	237	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	237	237	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	237	237	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.838	248.838	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	248.838	248.838	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	247.765	247.765	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.073	1.073	0
2003 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS	38.541	38.541	0
3 Despesas Correntes	38.541	38.541	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.541	38.541	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	32.177	32.177	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	32.177	32.177	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.364	6.364	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.364	6.364	0
2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP	406.436	405.363	1.073
3 Despesas Correntes	5.363	5.363	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.363	5.363	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.363	5.363	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.363	5.363	0
4 Despesas de Capital	401.073	400.000	1.073
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	401.073	400.000	1.073
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	401.073	400.000	1.073
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	401.073	400.000	1.073
2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	328.137	328.137	0
3 Despesas Correntes	310.231	310.231	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.273	136.273	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.273	136.273	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.525	22.525	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.096	90.096	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.525	22.525	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.127	1.127	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.958	173.958	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	173.958	173.958	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.252	2.252	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.726	10.726	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.127	1.127	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.379	3.379	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.239	1.239	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.379	3.379	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.127	1.127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.258	107.258	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.239	1.239	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.351	1.351	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.464	1.464	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.417	39.417	0
4 Despesas de Capital	17.906	17.906	0
4.4 INVESTIMENTO	17.906	17.906	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.906	17.906	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.013	1.013	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.893	16.893	0

2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	869.431	869.431	0
3 Despesas Correntes	869.431	869.431	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	868.358	868.358	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	868.358	868.358	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	863.853	863.853	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.505	4.505	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.073	1.073	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.073	1.073	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.073	1.073	0
2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	27.256	27.256	0
3 Despesas Correntes	4.731	4.731	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.028	2.028	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.028	2.028	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.028	2.028	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.703	2.703	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.703	2.703	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.239	1.239	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.464	1.464	0
4 Despesas de Capital	22.525	22.525	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	22.525	22.525	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.525	22.525	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	22.525	22.525	0
2297 Manutenção das Ações do Programa IPTU Premiado	21.452	21.452	0
3 Despesas Correntes	21.452	21.452	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.452	21.452	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.452	21.452	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.452	21.452	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	5.794.318	1.422.191	4.372.127
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	151.277	0	151.277
3 Despesas Correntes	5.631	0	5.631
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.631	0	5.631
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.631	0	5.631
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.631	0	5.631
4 Despesas de Capital	145.646	0	145.646
4.4 INVESTIMENTO	145.646	0	145.646
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.646	0	145.646
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.646	0	145.646
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	1.073	1.073	0
4 Despesas de Capital	1.073	1.073	0
4.4 INVESTIMENTO	1.073	1.073	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.073	1.073	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.073	1.073	0
1007 AQUISIÇÃO DE VEICULO - FUNDEB 30%	5.363	0	5.363
4 Despesas de Capital	5.363	0	5.363
4.4 INVESTIMENTO	5.363	0	5.363
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.363	0	5.363
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.363	0	5.363
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	422.577	0	422.577
3 Despesas Correntes	344.281	0	344.281
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.281	0	344.281
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	344.281	0	344.281
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344.281	0	344.281
4 Despesas de Capital	78.296	0	78.296
4.4 INVESTIMENTO	78.296	0	78.296
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.296	0	78.296
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	78.296	0	78.296
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	210.000	0	210.000
4 Despesas de Capital	210.000	0	210.000
4.4 INVESTIMENTO	210.000	0	210.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	0	210.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000	0	210.000
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	178.279	80.655	97.624
3 Despesas Correntes	136.500	52.500	84.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.500	52.500	84.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.500	52.500	84.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.500	52.500	84.000
4 Despesas de Capital	41.779	28.155	13.624
4.4 INVESTIMENTO	41.779	28.155	13.624
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.779	28.155	13.624
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.779	28.155	13.624
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	103.518	5.250	98.268
3 Despesas Correntes	22.524	0	22.524
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.524	0	22.524
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.524	0	22.524
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.262	0	11.262
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.631	0	5.631
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.631	0	5.631
4 Despesas de Capital	80.994	5.250	75.744
4.4 INVESTIMENTO	80.994	5.250	75.744
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.994	5.250	75.744
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	64.863	5.250	59.613
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.131	0	16.131
1013 AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO	71.865	0	71.865
3 Despesas Correntes	71.865	0	71.865
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.865	0	71.865
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.865	0	71.865
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.767	0	15.767
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.525	0	22.525
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.631	0	5.631
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.815	0	26.815
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	0	1.127
1056 CONST.AMP.E REF.DE UNID.DE ENSINO-FUNDEB 30%	21.452	0	21.452
4 Despesas de Capital	21.452	0	21.452
4.4 INVESTIMENTO	21.452	0	21.452
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.452	0	21.452
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.452	0	21.452
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	921.649	193.197	728.452
3 Despesas Correntes	834.716	193.197	641.519
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	337.568	90.096	247.472
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	337.568	90.096	247.472
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.048	0	45.048
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	0	200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.169	90.096	1.073
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.351	0	1.351
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.148	103.101	394.047
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	100.000	0	100.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	397.148	103.101	294.047
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111.548	21.452	90.096
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.525	0	22.525
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	82.659	0	82.659
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.883	0	7.883
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.310	28.155	28.155
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.464	0	1.464
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.762	21.452	56.310
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.525	22.525	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.464	0	1.464

3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.914	0	1.914
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.517	9.517	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.577	0	1.577
4 Despesas de Capital	86.933	0	86.933
4.4 INVESTIMENTO	86.933	0	86.933
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.933	0	86.933
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.127	0	1.127
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.806	0	85.806
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INTEGRAL)	248.850	0	248.850
3 Despesas Correntes	185.850	0	185.850
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.850	0	185.850
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.850	0	185.850
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	84.000	0	84.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.250	0	26.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100	0	2.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.500	0	73.500
4 Despesas de Capital	63.000	0	63.000
4.4 INVESTIMENTO	63.000	0	63.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.000	0	63.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.750	0	15.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.250	0	47.250
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	267.015	214.515	52.500
3 Despesas Correntes	267.015	214.515	52.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.015	214.515	52.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	267.015	214.515	52.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	267.015	214.515	52.500
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	220.136	94.500	125.636
3 Despesas Correntes	220.136	94.500	125.636
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.136	94.500	125.636
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.136	94.500	125.636
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	220.136	94.500	125.636
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	538.241	0	538.241
3 Despesas Correntes	538.241	0	538.241
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	538.241	0	538.241
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	538.241	0	538.241
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.250	0	110.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.514	0	13.514
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	414.477	0	414.477
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	603.542	603.542	0
3 Despesas Correntes	603.542	603.542	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	603.542	603.542	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	603.542	603.542	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.500	52.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.911	9.911	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	536.288	536.288	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.843	4.843	0
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	313.692	0	313.692
3 Despesas Correntes	224.115	0	224.115
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.239	0	1.239
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.239	0	1.239
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.239	0	1.239
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.876	0	222.876
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	222.876	0	222.876
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.239	0	1.239
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	126.000	0	126.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.577	0	1.577
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.351	0	1.351
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.239	0	1.239
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050	0	1.050
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.351	0	1.351

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000	0	84.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	0	1.127
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.351	0	1.351
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.127	0	1.127
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.464	0	1.464
4 Despesas de Capital	89.577	0	89.577
4.4 INVESTIMENTO	89.577	0	89.577
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.577	0	89.577
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.127	0	1.127
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.450	0	88.450
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	157.333	0	157.333
3 Despesas Correntes	154.517	0	154.517
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.811	0	68.811
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.811	0	68.811
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.310	0	56.310
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.262	0	11.262
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.239	0	1.239
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.706	0	85.706
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.706	0	85.706
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	563	0	563
MUNICÍPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.924	0	10.924
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.602	0	36.602
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.127	0	1.127
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	563	0	563
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.239	0	1.239
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.893	0	16.893
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.577	0	1.577
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.262	0	11.262
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.351	0	1.351
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	0	1.127
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.351	0	1.351
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.127	0	1.127
4 Despesas de Capital	2.816	0	2.816
4.4 INVESTIMENTO	2.816	0	2.816
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.816	0	2.816
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.127	0	1.127
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.689	0	1.689
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	218.970	0	218.970
3 Despesas Correntes	162.753	0	162.753
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.697	0	18.697
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.697	0	18.697
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.379	0	3.379
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.812	0	10.812
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.379	0	3.379
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.127	0	1.127
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.056	0	144.056
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	144.056	0	144.056
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.689	0	1.689
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	31.500	0	31.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.577	0	1.577
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.262	0	11.262
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.550	0	95.550
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	0	1.127
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.351	0	1.351
4 Despesas de Capital	56.217	0	56.217
4.4 INVESTIMENTO	56.217	0	56.217
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.217	0	56.217
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.127	0	1.127
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.090	0	55.090
2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA	48.315	0	48.315

3 Despesas Correntes	46.626	0	46.626
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.542	0	15.542
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.542	0	15.542
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.379	0	3.379
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.532	0	6.532
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.631	0	5.631
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.084	0	31.084
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.084	0	31.084
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.239	0	1.239
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.640	0	14.640
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.577	0	1.577
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.519	0	5.519
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.631	0	5.631
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.351	0	1.351
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.127	0	1.127
4 Despesas de Capital	1.689	0	1.689
4.4 INVESTIMENTO	1.689	0	1.689
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.689	0	1.689
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.689	0	1.689
2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	95.392	94.153	1.239
3 Despesas Correntes	93.815	92.576	1.239
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.545	40.545	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.545	40.545	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.262	11.262	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.525	22.525	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.631	5.631	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.127	1.127	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.270	52.031	1.239
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.270	52.031	1.239
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.351	1.351	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.525	22.525	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.351	1.351	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.757	6.757	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.239	0	1.239
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.640	14.640	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.252	2.252	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	789	789	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.239	1.239	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.127	1.127	0
4 Despesas de Capital	1.577	1.577	0
4.4 INVESTIMENTO	1.577	1.577	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.577	1.577	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.577	1.577	0
2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	111.569	102.372	9.197
3 Despesas Correntes	93.930	90.096	3.834
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.930	90.096	3.834
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.930	90.096	3.834
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.689	0	1.689
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.893	16.893	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	28.155	28.155	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.262	11.262	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.893	16.893	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.893	16.893	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.145	0	2.145
4 Despesas de Capital	17.639	12.276	5.363
4.4 INVESTIMENTO	17.639	12.276	5.363
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.639	12.276	5.363

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.639	12.276	5.363
2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	65.658	0	65.658
3 Despesas Correntes	63.406	0	63.406
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.239	0	1.239
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.239	0	1.239
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.239	0	1.239
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.167	0	62.167
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.167	0	62.167
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.127	0	1.127
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.862	0	22.862
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.470	0	18.470
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.351	0	1.351
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.239	0	1.239
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.235	0	9.235
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.351	0	1.351
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.252	0	2.252
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	0	1.127
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	0	1.127
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.013	0	1.013
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.013	0	1.013
4 Despesas de Capital	2.252	0	2.252
4.4 INVESTIMENTO	2.252	0	2.252
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.252	0	2.252
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.013	0	1.013
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.239	0	1.239
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	24.775	2.252	22.523
3 Despesas Correntes	24.775	2.252	22.523
MUNICIPIO DE JANDUÍ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.775	2.252	22.523
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.775	2.252	22.523
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.775	2.252	22.523
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	11.151	1.127	10.024
3 Despesas Correntes	11.151	1.127	10.024
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.151	1.127	10.024
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.151	1.127	10.024
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.151	1.127	10.024
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	14.865	5.743	9.122
3 Despesas Correntes	13.738	5.743	7.995
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.305	0	6.305
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.305	0	6.305
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.689	0	1.689
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.252	0	2.252
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.252	0	2.252
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	112	0	112
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.433	5.743	1.690
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.433	5.743	1.690
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	676	0	676
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.013	1.013	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	226	0	226
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.252	2.252	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.478	2.478	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	450	0	450
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	338	0	338
4 Despesas de Capital	1.127	0	1.127
4.4 INVESTIMENTO	1.127	0	1.127
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.127	0	1.127
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	338	0	338
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	789	0	789
2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CURSINHO PRÉ - VESTIBULAREN	5.578	5.578	0
3 Despesas Correntes	4.508	4.508	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.508	4.508	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.508	4.508	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.127	1.127	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.127	1.127	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.127	1.127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.127	1.127	0
4 Despesas de Capital	1.070	1.070	0
4.4 INVESTIMENTO	1.070	1.070	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.070	1.070	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.070	1.070	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	11.151	0	11.151
3 Despesas Correntes	11.151	0	11.151
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.151	0	11.151
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.151	0	11.151
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.127	0	1.127
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.024	0	10.024
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	168.935	0	168.935
3 Despesas Correntes	161.051	0	161.051
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.739	0	104.739
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.739	0	104.739
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.262	0	11.262
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.573	0	67.573
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.525	0	22.525
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.379	0	3.379
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.312	0	56.312
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.312	0	56.312
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.252	0	2.252
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.262	0	11.262
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.379	0	3.379
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.379	0	3.379
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.505	0	4.505
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.631	0	5.631
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.379	0	3.379
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.757	0	6.757
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.505	0	4.505
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.379	0	3.379
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.379	0	3.379
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.505	0	4.505
4 Despesas de Capital	7.884	0	7.884
4.4 INVESTIMENTO	7.884	0	7.884
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.884	0	7.884
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.505	0	4.505
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.379	0	3.379
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	282.311	0	282.311
3 Despesas Correntes	280.847	0	280.847
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.847	0	280.847
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.847	0	280.847
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	157.500	0	157.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.089	0	16.089
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.258	0	107.258
4 Despesas de Capital	1.464	0	1.464
4.4 INVESTIMENTO	1.464	0	1.464
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.464	0	1.464
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.464	0	1.464
2198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ - ESCOLA) - EXCETO FUNDEB	281.552	0	281.552
3 Despesas Correntes	248.892	0	248.892
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.631	0	121.631
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.631	0	121.631

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.893	0	16.893
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.359	0	101.359
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.379	0	3.379
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.261	0	127.261
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.261	0	127.261
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.252	0	2.252
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.379	0	3.379
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.631	0	5.631
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.262	0	11.262
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.048	0	45.048
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.631	0	5.631
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.786	0	33.786
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.631	0	5.631
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.757	0	6.757
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.505	0	4.505
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.379	0	3.379
4 Despesas de Capital	32.660	0	32.660
4.4 INVESTIMENTO	32.660	0	32.660
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.660	0	32.660
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.505	0	4.505
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.155	0	28.155
2401 Manutenção das Atividades da Cultura Municipal	18.234	18.234	0
3 Despesas Correntes	18.234	18.234	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.234	18.234	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.234	18.234	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.363	5.363	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.145	2.145	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.726	10.726	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.397.048	0	5.397.048
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	2.566.035	0	2.566.035
3 Despesas Correntes	2.566.035	0	2.566.035
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.566.035	0	2.566.035
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.566.035	0	2.566.035
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	484.193	0	484.193
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.744.653	0	1.744.653
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337.189	0	337.189
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	849.607	0	849.607
3 Despesas Correntes	712.332	0	712.332
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.813	0	227.813
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	227.813	0	227.813
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.783	0	79.783
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.388	0	112.388
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.403	0	34.403
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.239	0	1.239
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	484.519	0	484.519
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	260.000	0	260.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000	0	60.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	200.000	0	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	224.519	0	224.519
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.630	0	5.630
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.020	0	18.020
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.856	0	5.856
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.591	0	2.591
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.690	0	1.690
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.262	0	11.262
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.239	0	1.239
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.886	0	160.886
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	0	1.127
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	0	1.127
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.828	0	3.828

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.263	0	11.263
4 Despesas de Capital	137.275	0	137.275
4.4 INVESTIMENTO	137.275	0	137.275
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	137.275	0	137.275
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.486	0	44.486
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.789	0	92.789
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	228.630	0	228.630
3 Despesas Correntes	187.526	0	187.526
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.597	0	115.597
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.597	0	115.597
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.825	0	11.825
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.030	0	44.030
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.927	0	56.927
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.815	0	2.815
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.929	0	71.929
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.929	0	71.929
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.690	0	1.690
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.883	0	7.883
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.351	0	1.351
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.432	0	7.432
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.054	0	4.054
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.194	0	6.194
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.464	0	1.464
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.429	0	34.429
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.239	0	1.239
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.252	0	2.252
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.027	0	2.027
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.914	0	1.914
4 Despesas de Capital	41.104	0	41.104
4.4 INVESTIMENTO	41.104	0	41.104
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.104	0	41.104
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.570	0	17.570
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.534	0	23.534
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE	102.177	0	102.177
3 Despesas Correntes	70.000	0	70.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	0	70.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	70.000	0	70.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000	0	10.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	32.177	0	32.177
4.4 INVESTIMENTO	32.177	0	32.177
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.177	0	32.177
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.177	0	32.177
2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.975	0	33.975
3 Despesas Correntes	33.975	0	33.975
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.975	0	33.975
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.975	0	33.975
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.816	0	2.816
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.441	0	19.441
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.718	0	11.718
2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	968.426	0	968.426
3 Despesas Correntes	968.426	0	968.426
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	968.426	0	968.426
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	968.426	0	968.426
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129.942	0	129.942
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.318	0	685.318
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.166	0	153.166

2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	62.983	0	62.983
3 Despesas Correntes	46.764	0	46.764
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.713	0	22.713
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.713	0	22.713
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.871	0	9.871
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.265	0	11.265
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.577	0	1.577
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.051	0	24.051
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.051	0	24.051
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.100	0	3.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.631	0	5.631
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.013	0	1.013
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.127	0	1.127
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.239	0	1.239
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.255	0	2.255
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.127	0	1.127
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.379	0	3.379
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.689	0	1.689
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.351	0	1.351
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.127	0	1.127
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.013	0	1.013
4 Despesas de Capital	16.219	0	16.219
4.4 INVESTIMENTO	16.219	0	16.219
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.219	0	16.219
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.871	0	6.871
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.348	0	9.348
2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	146.149	0	146.149
3 Despesas Correntes	145.076	0	145.076
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.003	0	144.003
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	144.003	0	144.003
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.994	0	34.994
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.988	0	69.988
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.021	0	39.021
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.073	0	1.073
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.073	0	1.073
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.073	0	1.073
4 Despesas de Capital	1.073	0	1.073
4.4 INVESTIMENTO	1.073	0	1.073
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.073	0	1.073
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.073	0	1.073
2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	168.975	0	168.975
3 Despesas Correntes	168.975	0	168.975
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.975	0	168.975
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	168.975	0	168.975
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.456	0	17.456
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.136	0	126.136
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.383	0	25.383
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	120.091	0	120.091
3 Despesas Correntes	112.771	0	112.771
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.578	0	41.578
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.578	0	41.578
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.784	0	8.784
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.625	0	16.625
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.664	0	11.664
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.505	0	4.505
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.193	0	71.193
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.193	0	71.193
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.942	0	3.942
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	48.467	0	48.467
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.351	0	1.351

3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.464	0	1.464
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.239	0	1.239
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.252	0	2.252
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.464	0	1.464
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.354	0	3.354
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.239	0	1.239
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	0	1.127
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.351	0	1.351
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.943	0	3.943
4 Despesas de Capital	7.320	0	7.320
4.4 INVESTIMENTO	7.320	0	7.320
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.320	0	7.320
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.702	0	2.702
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.618	0	4.618
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	150.000	0	150.000
3 Despesas Correntes	150.000	0	150.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	0	150.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	100.000	0	100.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000	0	50.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	3.827.078	447.914	3.379.164
0007 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS	189.920	179.420	10.500
À SAÚDE			
3 Despesas Correntes	189.920	179.420	10.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.920	179.420	10.500
3.3.71 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	178.500	168.000	10.500
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	178.500	168.000	10.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.420	11.420	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.410	2.410	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.010	9.010	0
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	67.572	0	67.572
3 Despesas Correntes	61.941	0	61.941
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.941	0	61.941
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.941	0	61.941
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.786	0	33.786
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.262	0	11.262
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.893	0	16.893
4 Despesas de Capital	5.631	0	5.631
4.4 INVESTIMENTO	5.631	0	5.631
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.631	0	5.631
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.631	0	5.631
1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	22.525	0	22.525
3 Despesas Correntes	5.363	0	5.363
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.363	0	5.363
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.363	0	5.363
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.363	0	5.363
4 Despesas de Capital	17.162	0	17.162
4.4 INVESTIMENTO	17.162	0	17.162
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.162	0	17.162
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.089	0	16.089
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.073	0	1.073
1020 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	189.041	0	189.041
4 Despesas de Capital	189.041	0	189.041
4.4 INVESTIMENTO	189.041	0	189.041

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	189.041	0	189.041
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.041	0	189.041
1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	198.212	5.631	192.581
3 Despesas Correntes	78.835	0	78.835
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.835	0	78.835
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.835	0	78.835
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.835	0	78.835
4 Despesas de Capital	119.377	5.631	113.746
4.4 INVESTIMENTO	119.377	5.631	113.746
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	119.377	5.631	113.746

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	112.620	5.631	106.989
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.757	0	6.757
1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	105.301	11.262	94.039
3 Despesas Correntes	2.254	0	2.254
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.254	0	2.254
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.254	0	2.254
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.254	0	2.254
4 Despesas de Capital	103.047	11.262	91.785
4.4 INVESTIMENTO	103.047	11.262	91.785
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.047	11.262	91.785
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103.047	11.262	91.785
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	104.661	35.282	69.379
4 Despesas de Capital	104.661	35.282	69.379
4.4 INVESTIMENTO	104.661	35.282	69.379
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.661	35.282	69.379
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.661	35.282	69.379
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.725	12.219	4.506
3 Despesas Correntes	14.078	9.572	4.506
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.078	9.572	4.506
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.078	9.572	4.506
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.408	1.408	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.210	3.210	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.127	0	1.127
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.689	1.689	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.252	2.252	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.013	1.013	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	0	1.127
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.252	0	2.252
4 Despesas de Capital	2.647	2.647	0
4.4 INVESTIMENTO	2.647	2.647	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.647	2.647	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.647	2.647	0
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.034.934	5.250	1.029.684
3 Despesas Correntes	1.020.293	5.250	1.015.043
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	724.346	0	724.346
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	724.346	0	724.346
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.806	0	85.806
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	529.030	0	529.030
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.258	0	107.258
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.252	0	2.252
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.947	5.250	290.697
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	11.262	0	11.262
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	11.262	0	11.262
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	284.685	5.250	279.435
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.631	0	5.631

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.452	0	21.452
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.351	0	1.351
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.235	0	9.235
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150.803	0	150.803
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.252	0	2.252
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.298	5.250	45.048
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.252	0	2.252
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.177	0	32.177
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.351	0	1.351
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.252	0	2.252
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.379	0	3.379
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.252	0	2.252
4 Despesas de Capital	14.641	0	14.641
4.4 INVESTIMENTO	14.641	0	14.641
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.641	0	14.641
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.379	0	3.379
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.262	0	11.262
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	1.755.001	180.086	1.574.915
3 Despesas Correntes	1.745.315	180.086	1.565.229
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.433.033	64.088	1.368.945
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.433.033	64.088	1.368.945
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211.073	1.073	210.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.027.260	61.942	965.318
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.137	1.073	193.064
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	563	0	563
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.282	115.998	196.284
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	312.282	115.998	196.284
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.252	2.252	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	129.513	73.203	56.310
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.155	0	28.155
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.127	0	1.127
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	563	0	563
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.830	6.757	1.073
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	563	0	563
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.786	33.786	105.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	0	1.127
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	0	1.127
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	676	0	676
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	563	0	563
4 Despesas de Capital	9.686	0	9.686
4.4 INVESTIMENTO	9.686	0	9.686
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.686	0	9.686
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	676	0	676
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.010	0	9.010
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIAS	71.922	0	71.922
3 Despesas Correntes	58.406	0	58.406
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.651	0	47.651
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.651	0	47.651
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.161	0	41.161
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.073	0	1.073
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.290	0	4.290
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.127	0	1.127
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.755	0	10.755
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.755	0	10.755
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.127	0	1.127
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	214	0	214
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.127	0	1.127

3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.013	0	1.013
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	676	0	676
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.073	0	1.073
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.145	0	2.145
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	0	1.127
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	563	0	563
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	789	0	789
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	901	0	901
4 Despesas de Capital	13.516	0	13.516
4.4 INVESTIMENTO	13.516	0	13.516
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.516	0	13.516
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.127	0	1.127
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.389	0	12.389
2388 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	57.750	5.250	52.500
4 Despesas de Capital	57.750	5.250	52.500
4.4 INVESTIMENTO	57.750	5.250	52.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.750	5.250	52.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.750	5.250	52.500
2399 Manutenção da Casa de Apoio à saúde - Natal/RN	13.514	13.514	0
3 Despesas Correntes	13.514	13.514	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.514	13.514	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.514	13.514	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.252	2.252	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.505	4.505	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.757	6.757	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUIS	10.738.495	64.996	10.673.499
1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	209.159	33.786	175.373
4 Despesas de Capital	209.159	33.786	175.373
4.4 INVESTIMENTO	209.159	33.786	175.373
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	209.159	33.786	175.373
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.159	33.786	175.373
1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	42.000	0	42.000
3 Despesas Correntes	42.000	0	42.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.000	0	42.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	0	42.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000	0	21.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000	0	21.000
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	419.379	0	419.379
3 Despesas Correntes	18.582	0	18.582
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.582	0	18.582
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.582	0	18.582
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.078	0	14.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.252	0	2.252
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.252	0	2.252
4 Despesas de Capital	400.797	0	400.797
4.4 INVESTIMENTO	400.797	0	400.797
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.797	0	400.797
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.797	0	400.797
1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	139.310	0	139.310
3 Despesas Correntes	91.222	0	91.222
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.308	0	56.308
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.308	0	56.308
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.525	0	43.525
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.166	0	8.166
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.617	0	4.617
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.914	0	34.914
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.914	0	34.914
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.544	0	11.544
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	564	0	564
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.388	0	12.388

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.136	0	10.136
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	282	0	282
4 Despesas de Capital	48.088	0	48.088
4.4 INVESTIMENTO	48.088	0	48.088
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.088	0	48.088
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.650	0	23.650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.438	0	24.438
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	27.431	0	27.431
3 Despesas Correntes	27.431	0	27.431
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.431	0	27.431
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.431	0	27.431
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.731	0	7.731
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.479	0	5.479
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.379	0	3.379
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.379	0	3.379
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.463	0	7.463
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.088.964	0	1.088.964
3 Despesas Correntes	1.064.187	0	1.064.187
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.152	0	220.152
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.152	0	220.152
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.602	0	74.602
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.550	0	103.550
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000	0	42.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	844.035	0	844.035
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	592.500	0	592.500
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	92.500	0	92.500
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	500.000	0	500.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	251.535	0	251.535
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.803	0	1.803
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.752	0	33.752
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.379	0	3.379
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.942	0	3.942
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000	0	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.407	0	30.407
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	21.000	0	21.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.252	0	107.252
4 Despesas de Capital	24.777	0	24.777
4.4 INVESTIMENTO	24.777	0	24.777
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.777	0	24.777
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.777	0	24.777
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL	270.827	0	270.827
3 Despesas Correntes	262.460	0	262.460
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.385	0	60.385
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.385	0	60.385
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.504	0	4.504
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.881	0	55.881
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.075	0	202.075
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	202.075	0	202.075
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	564	0	564
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	163.138	0	163.138
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	282	0	282
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.252	0	2.252

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	564	0	564
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.429	0	34.429
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	564	0	564
3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	282	0	282
4 Despesas de Capital	8.367	0	8.367
4.4 INVESTIMENTO	8.367	0	8.367
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.367	0	8.367
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.367	0	8.367
2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-/SUS)	106.050	0	106.050
4 Despesas de Capital	106.050	0	106.050
4.4 INVESTIMENTO	106.050	0	106.050
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.050	0	106.050
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.050	0	106.050
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA- CAPTAÇÃO PONDERADA	922.750	0	922.750
3 Despesas Correntes	918.809	0	918.809
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	573.039	0	573.039
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	573.039	0	573.039
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	284.572	0	284.572
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.838	0	234.838
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.629	0	53.629
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.770	0	345.770
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	300.000	0	300.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	300.000	0	300.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.770	0	45.770
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	564	0	564
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	282	0	282
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.252	0	2.252
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	564	0	564
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.262	0	11.262
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	564	0	564
3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	282	0	282
4 Despesas de Capital	3.941	0	3.941
4.4 INVESTIMENTO	3.941	0	3.941
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.941	0	3.941
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.941	0	3.941
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)	239.904	0	239.904
3 Despesas Correntes	237.089	0	237.089
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.684	0	179.684
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	179.684	0	179.684
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.499	0	66.499
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.170	0	91.170
MUNICÍPIO DE JANDUIS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.015	0	22.015
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.405	0	57.405
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.405	0	57.405
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.087	0	23.087
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.013	0	1.013
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	282	0	282
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	282	0	282
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.177	0	32.177
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	282	0	282
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	282	0	282
4 Despesas de Capital	2.815	0	2.815
4.4 INVESTIMENTO	2.815	0	2.815
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.815	0	2.815
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.815	0	2.815
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	582.128	0	582.128
3 Despesas Correntes	564.953	0	564.953
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	562.134	0	562.134
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	562.134	0	562.134

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119.039	0	119.039
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356.095	0	356.095
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.000	0	87.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.819	0	2.819
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.819	0	2.819
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.409	0	1.409
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	564	0	564
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282	0	282
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	282	0	282
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	282	0	282
4 Despesas de Capital	17.175	0	17.175
4.4 INVESTIMENTO	17.175	0	17.175
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.175	0	17.175
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.175	0	17.175
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	161.472	0	161.472
3 Despesas Correntes	158.375	0	158.375
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.137	0	116.137
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.137	0	116.137
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.627	0	11.627
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.734	0	21.734
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.776	0	82.776
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.238	0	42.238
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.238	0	42.238
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	564	0	564
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.213	0	24.213
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	564	0	564
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.690	0	1.690
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.079	0	14.079
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	564	0	564
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	564	0	564
4 Despesas de Capital	3.097	0	3.097
4.4 INVESTIMENTO	3.097	0	3.097
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.097	0	3.097
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.097	0	3.097
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	308.606	0	308.606
3 Despesas Correntes	306.429	0	306.429
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.586	0	78.586
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.586	0	78.586
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.834	0	65.834
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.252	0	2.252
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500	0	10.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.843	0	227.843
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	100.000	0	100.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.843	0	127.843
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	96.814	0	96.814
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	564	0	564
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.019	0	18.019
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.882	0	11.882
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	564	0	564
4 Despesas de Capital	2.177	0	2.177
4.4 INVESTIMENTO	2.177	0	2.177
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.177	0	2.177
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.177	0	2.177
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO	850.428	0	850.428
3 Despesas Correntes	393.476	0	393.476
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.476	0	393.476
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	150.000	0	150.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	150.000	0	150.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	243.476	0	243.476

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.302	0	47.302
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.650	0	23.650
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150.000	0	150.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.884	0	7.884
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.640	0	14.640
4 Despesas de Capital	456.952	0	456.952
4.4 INVESTIMENTO	456.952	0	456.952
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	456.952	0	456.952
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.127	0	1.127
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455.825	0	455.825
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	196.095	0	196.095
3 Despesas Correntes	182.862	0	182.862
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.757	0	122.757
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	122.757	0	122.757
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.252	0	2.252
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.611	0	103.611
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.894	0	16.894
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.105	0	60.105
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.105	0	60.105
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.218	0	3.218
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.532	0	33.532
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.127	0	1.127
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.689	0	1.689
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.413	0	19.413
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	563	0	563
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	563	0	563
4 Despesas de Capital	13.233	0	13.233
4.4 INVESTIMENTO	13.233	0	13.233
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.233	0	13.233
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	563	0	563
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.670	0	12.670
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	260.667	0	260.667
3 Despesas Correntes	241.575	0	241.575
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.427	0	222.427
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	222.427	0	222.427
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.340	0	83.340
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.223	0	91.223
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.864	0	47.864
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.148	0	19.148
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.148	0	19.148
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	564	0	564
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.544	0	11.544
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	563	0	563
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.127	0	1.127
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	563	0	563
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.815	0	2.815
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.127	0	1.127
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	845	0	845
4 Despesas de Capital	19.092	0	19.092
4.4 INVESTIMENTO	19.092	0	19.092
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.092	0	19.092
4.4.90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	563	0	563
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.126	0	1.126
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.403	0	17.403
2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	20.433	0	20.433
3 Despesas Correntes	19.278	0	19.278
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.504	0	4.504

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.504	0	4.504
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.504	0	4.504
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.774	0	14.774
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.774	0	14.774
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.155	0	1.155
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.150	0	3.150
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.067	0	5.067
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100	0	2.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.302	0	3.302
4 Despesas de Capital	1.155	0	1.155
4.4 INVESTIMENTO	1.155	0	1.155
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.155	0	1.155
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.155	0	1.155
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE	327.815	0	327.815
3 Despesas Correntes	326.126	0	326.126
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.498	0	278.498
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	278.498	0	278.498
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.254	0	2.254
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.968	0	235.968
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.276	0	40.276
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.628	0	47.628
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.628	0	47.628
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.127	0	1.127
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.288	0	18.288
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.254	0	2.254
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.579	0	22.579
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.690	0	1.690
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.690	0	1.690
4 Despesas de Capital	1.689	0	1.689
4.4 INVESTIMENTO	1.689	0	1.689
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.689	0	1.689
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.689	0	1.689
2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	374.557	0	374.557
3 Despesas Correntes	332.557	0	332.557
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.557	0	332.557
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	332.557	0	332.557
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	69.605	0	69.605
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.452	0	21.452
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.500	0	241.500
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	42.000	0	42.000
4.4 INVESTIMENTO	42.000	0	42.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	0	42.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000	0	42.000
2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária	191.649	0	191.649
3 Despesas Correntes	191.649	0	191.649
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.649	0	191.649
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	191.649	0	191.649
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.795	0	60.795
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.726	0	10.726
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.128	0	120.128
2107 Manutenção das Ações Estratégias (DIVERSA)	138.307	0	138.307
3 Despesas Correntes	138.307	0	138.307
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.903	0	42.903
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.903	0	42.903
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.903	0	42.903
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.404	0	95.404
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.404	0	95.404
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	63.226	0	63.226
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.452	0	21.452
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.726	0	10.726

2108 Manutenção Reforma das Unidades de Saúde	105.452	0	105.452
3 Despesas Correntes	105.452	0	105.452
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.452	0	105.452
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.452	0	105.452
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.452	0	21.452
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000	0	84.000
2109 Aquisição de Transporte para a Atenção Básica	380.765	16.089	364.676
4 Despesas de Capital	380.765	16.089	364.676
4.4 INVESTIMENTO	380.765	16.089	364.676
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	380.765	16.089	364.676
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.765	16.089	364.676
2110 Reforma, Ampliação e Construção do Hospital e Unidade de saúde	105.376	105	105.271
3 Despesas Correntes	91.455	105	91.350
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.455	105	91.350
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.455	105	91.350
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.455	105	91.350
4 Despesas de Capital	13.921	0	13.921
4.4 INVESTIMENTO	13.921	0	13.921
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.921	0	13.921
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.921	0	13.921
2111 Manutenção do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde - PQAVS	12.827	0	12.827
3 Despesas Correntes	12.827	0	12.827
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.827	0	12.827
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.827	0	12.827
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.509	0	7.509
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.218	0	3.218
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100	0	2.100
2112 Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS	113.400	0	113.400
3 Despesas Correntes	102.900	0	102.900
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.900	0	102.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.900	0	102.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.400	0	50.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000	0	21.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500	0	31.500
4 Despesas de Capital	10.500	0	10.500
4.4 INVESTIMENTO	10.500	0	10.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	0	10.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500	0	10.500
2113 Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária	79.372	0	79.372
3 Despesas Correntes	79.372	0	79.372
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.146	0	2.146
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.146	0	2.146
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.073	0	1.073
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.073	0	1.073
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.226	0	77.226
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.226	0	77.226
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.903	0	42.903
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.871	0	12.871
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.452	0	21.452
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	79.410	0	79.410
3 Despesas Correntes	66.658	0	66.658
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.658	0	66.658
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.658	0	66.658
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.252	0	2.252
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.131	0	16.131
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.893	0	16.893
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.883	0	7.883
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.631	0	5.631
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.110	0	11.110
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.631	0	5.631

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.127	0	1.127
4 Despesas de Capital	12.752	0	12.752
4.4 INVESTIMENTO	12.752	0	12.752
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.752	0	12.752
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.752	0	12.752
2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	95.726	0	95.726
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	84.464	0	84.464
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.464	0	84.464
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.464	0	84.464
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.252	0	2.252
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.893	0	16.893
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.757	0	6.757
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.893	0	16.893
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.262	0	11.262
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.155	0	28.155
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.252	0	2.252
4 Despesas de Capital	11.262	0	11.262
4.4 INVESTIMENTO	11.262	0	11.262
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.262	0	11.262
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.262	0	11.262
2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	27.300	0	27.300
3 Despesas Correntes	27.300	0	27.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.300	0	27.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.300	0	27.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	0	10.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.250	0	5.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.550	0	11.550
2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	84.000	0	84.000
3 Despesas Correntes	84.000	0	84.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.000	0	84.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000	0	84.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.750	0	36.750
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.750	0	36.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500	0	10.500
2374 PROMOÇÃO DAASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARAATENÇÃO PRIMÁRIAE M SAÚDE	64.908	0	64.908
3 Despesas Correntes	64.908	0	64.908
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.908	0	64.908
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.908	0	64.908
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.908	0	43.908
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000	0	21.000
2375 INCREMENTO PARAATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	112.621	0	112.621
3 Despesas Correntes	112.621	0	112.621
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.621	0	112.621
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.621	0	112.621
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.903	0	42.903
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.452	0	21.452
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.089	0	16.089
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.177	0	32.177
2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	300.258	4.290	295.968
3 Despesas Correntes	246.629	4.290	242.339
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.629	4.290	242.339
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	246.629	4.290	242.339
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	126.500	2.145	124.355
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.177	0	32.177
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.452	0	21.452
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.500	2.145	64.355
4 Despesas de Capital	53.629	0	53.629

4.4 INVESTIMENTO	53.629	0	53.629
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.629	0	53.629
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.629	0	53.629
2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	453.228	10.726	442.502
3 Despesas Correntes	21.452	0	21.452
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.452	0	21.452
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.452	0	21.452
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.452	0	21.452
4 Despesas de Capital	431.776	10.726	421.050
4.4 INVESTIMENTO	431.776	10.726	421.050
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	431.776	10.726	421.050
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	431.776	10.726	421.050
2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS	214.515	0	214.515
4 Despesas de Capital	214.515	0	214.515
4.4 INVESTIMENTO	214.515	0	214.515
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	214.515	0	214.515
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214.515	0	214.515
2379 INCREMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	1.488.606	0	1.488.606
3 Despesas Correntes	1.488.606	0	1.488.606
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.488.606	0	1.488.606
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.488.606	0	1.488.606
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.277.963	0	1.277.963
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.900	0	60.900
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.300	0	69.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.443	0	80.443
2398 Sesb - Serviço de Especialidades em Saúde Bucal	142.800	0	142.800
3 Despesas Correntes	130.200	0	130.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.600	0	117.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.600	0	117.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.000	0	84.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500	0	10.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.100	0	23.100
MUNICÍPIO DE JANDUIS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.600	0	12.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600	0	12.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.600	0	12.600
4 Despesas de Capital	12.600	0	12.600
4.4 INVESTIMENTO	12.600	0	12.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600	0	12.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.600	0	12.600
MUNICÍPIO DE JANDUIS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA	1.671.645	1.046.134	625.511
1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS	379.498	64.498	315.000
3 Despesas Correntes	48.168	48.168	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.168	48.168	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.168	48.168	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.500	31.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.996	7.996	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.672	8.672	0
4 Despesas de Capital	331.330	16.330	315.000
4.4 INVESTIMENTO	331.330	16.330	315.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	331.330	16.330	315.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	327.388	12.388	315.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.942	3.942	0
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST	10.726	10.726	0
3 Despesas Correntes	10.726	10.726	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.726	10.726	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.726	10.726	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.726	10.726	0

1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	154.853	53.495	101.358
3 Despesas Correntes	36.601	30.970	5.631
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.446	8.446	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.446	8.446	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.446	8.446	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.155	22.524	5.631
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.155	22.524	5.631
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.631	5.631	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.524	16.893	5.631
4 Despesas de Capital	118.252	22.525	95.727
4.4 INVESTIMENTO	118.252	22.525	95.727
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.252	22.525	95.727
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	118.252	22.525	95.727
2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	209.134	209.134	0
3 Despesas Correntes	209.134	209.134	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.134	209.134	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	209.134	209.134	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.146	19.146	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	126.000	126.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.500	52.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.109	8.109	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.379	3.379	0
2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	118.933	118.933	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	116.905	116.905	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.053	95.053	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.053	95.053	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.330	74.330	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.146	19.146	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.577	1.577	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.852	21.852	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.852	21.852	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.127	1.127	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.252	2.252	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.351	1.351	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.127	1.127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.614	12.614	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	1.127	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	1.127	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.127	1.127	0
4 Despesas de Capital	2.028	2.028	0
4.4 INVESTIMENTO	2.028	2.028	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.028	2.028	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	901	901	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.127	1.127	0
2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.089	0	16.089
3 Despesas Correntes	16.089	0	16.089
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.089	0	16.089
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.089	0	16.089
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.726	0	10.726
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.363	0	5.363
2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	480.136	480.136	0
3 Despesas Correntes	473.490	473.490	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.075	221.075	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	221.075	221.075	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.942	61.942	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.661	115.661	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.345	42.345	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.127	1.127	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.415	252.415	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	252.415	252.415	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.689	1.689	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	80.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.127	1.127	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.127	1.127	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.351	1.351	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.843	4.843	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.127	1.127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.127	1.127	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.505	4.505	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	1.127	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.379	3.379	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.013	1.013	0
4 Despesas de Capital	6.646	6.646	0
4.4 INVESTIMENTO	6.646	6.646	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.646	6.646	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.127	1.127	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.519	5.519	0
2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	32.177	32.177	0
3 Despesas Correntes	32.177	32.177	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.177	32.177	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.177	32.177	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.177	32.177	0
2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS	2.145	2.145	0
3 Despesas Correntes	2.145	2.145	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.145	2.145	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.145	2.145	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.145	2.145	0
2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO	32.178	32.178	0
3 Despesas Correntes	32.178	32.178	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.178	32.178	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.178	32.178	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.726	10.726	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.452	21.452	0
2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER	21.452	21.452	0
3 Despesas Correntes	21.452	21.452	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.452	21.452	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.452	21.452	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.452	21.452	0
2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.534	10.534	0
3 Despesas Correntes	8.675	8.675	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.675	8.675	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.675	8.675	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.689	1.689	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.127	1.127	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.127	1.127	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.127	1.127	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.127	1.127	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	1.127	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.351	1.351	0
4 Despesas de Capital	1.859	1.859	0
4.4 INVESTIMENTO	1.859	1.859	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.859	1.859	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	901	901	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	958	958	0
2387 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	203.790	10.726	193.064
4 Despesas de Capital	203.790	10.726	193.064

4.4 INVESTIMENTO	203.790	10.726	193.064
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.790	10.726	193.064
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	203.790	10.726	193.064
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.082 FMAS DE JANDUIS	1.201.125	380.286	820.839
2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	135.030	135.030	0
3 Despesas Correntes	123.768	123.768	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.779	74.779	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.779	74.779	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.786	33.786	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.155	28.155	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.838	12.838	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.989	48.989	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.989	48.989	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.252	2.252	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.252	2.252	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.136	10.136	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.456	17.456	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.262	11.262	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.631	5.631	0
4 Despesas de Capital	11.262	11.262	0
4.4 INVESTIMENTO	11.262	11.262	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.262	11.262	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.262	11.262	0
2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS	152.041	74.895	77.146
3 Despesas Correntes	100.235	29.847	70.388
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.805	12.952	38.853
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.805	12.952	38.853
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.379	1.127	2.252
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.417	5.631	33.786
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.009	6.194	2.815
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.430	16.895	31.535
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.430	16.895	31.535
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.254	1.127	1.127
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28.156	5.631	22.525
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.379	1.127	2.252
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.504	2.252	2.252
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.883	5.631	2.252
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.254	1.127	1.127
4 Despesas de Capital	51.806	45.048	6.758
4.4 INVESTIMENTO	51.806	45.048	6.758
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.806	45.048	6.758
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.389	11.262	1.127
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.417	33.786	5.631
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	206.883	5.631	201.252
3 Despesas Correntes	193.931	5.631	188.300
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.835	5.631	156.204
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.835	5.631	156.204
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.727	5.631	90.096
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.953	0	37.953
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.155	0	28.155
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.096	0	32.096
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.096	0	32.096
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.252	0	2.252
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.689	0	1.689
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.893	0	16.893
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.262	0	11.262
4 Despesas de Capital	12.952	0	12.952

4.4 INVESTIMENTO	12.952	0	12.952
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.952	0	12.952
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.952	0	12.952
2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	23.542	4.508	19.034
3 Despesas Correntes	19.149	3.381	15.768
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.149	3.381	15.768
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.149	3.381	15.768
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.816	1.127	1.689
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.448	1.127	7.321
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.254	1.127	1.127
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.631	0	5.631
4 Despesas de Capital	4.393	1.127	3.266
4.4 INVESTIMENTO	4.393	1.127	3.266
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.393	1.127	3.266
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.393	1.127	3.266
2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	59.965	9.014	50.951
3 Despesas Correntes	48.433	6.762	41.671
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.031	2.254	24.777
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.031	2.254	24.777
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.652	1.127	22.525
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.379	1.127	2.252
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.402	4.508	16.894
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.402	4.508	16.894
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.254	1.127	1.127
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.506	1.127	3.379
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.884	1.127	6.757
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.758	1.127	5.631
4 Despesas de Capital	11.532	2.252	9.280
4.4 INVESTIMENTO	11.532	2.252	9.280
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.532	2.252	9.280
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.532	2.252	9.280
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB	419.968	24.667	395.301
3 Despesas Correntes	395.191	22.415	372.776
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.652	14.641	125.011
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	139.652	14.641	125.011
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.835	11.262	67.573
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.777	2.252	22.525
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.040	1.127	34.913
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.539	7.774	247.765
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	255.539	7.774	247.765
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.518	3.266	2.252
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.652	1.127	22.525
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.389	1.127	11.262
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156.543	1.127	155.416
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.437	1.127	56.310
4 Despesas de Capital	24.777	2.252	22.525
4.4 INVESTIMENTO	24.777	2.252	22.525
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.777	2.252	22.525
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.777	2.252	22.525
2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	22.565	3.379	19.186
3 Despesas Correntes	22.565	3.379	19.186
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.565	3.379	19.186
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.565	3.379	19.186
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.688	2.252	3.436
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.877	1.127	15.750
2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA	18.879	6.652	12.227
3 Despesas Correntes	16.734	6.652	10.082
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.578	2.146	3.432
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.578	2.146	3.432
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.145	0	2.145

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.146	1.073	1.073
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.287	1.073	214
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.156	4.506	6.650
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.156	4.506	6.650
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.414	1.127	1.287
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.345	1.127	3.218
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.397	2.252	2.145
4 Despesas de Capital	2.145	0	2.145
4.4 INVESTIMENTO	2.145	0	2.145
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.145	0	2.145
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.145	0	2.145
2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	5.633	5.633	0
3 Despesas Correntes	5.633	5.633	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.633	5.633	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.633	5.633	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.127	1.127	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.127	1.127	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.577	1.577	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	901	901	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	901	901	0
2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	49.875	24.133	25.742
3 Despesas Correntes	45.585	21.988	23.597
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.585	21.988	23.597
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.585	21.988	23.597
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.714	11.262	21.452
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.871	10.726	2.145
4 Despesas de Capital	4.290	2.145	2.145
4.4 INVESTIMENTO	4.290	2.145	2.145
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.290	2.145	2.145
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.290	2.145	2.145
2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	106.744	86.744	20.000
3 Despesas Correntes	33.115	33.115	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.115	33.115	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.115	33.115	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	6.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.452	21.452	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.363	5.363	0
4 Despesas de Capital	73.629	53.629	20.000
4.4 INVESTIMENTO	73.629	53.629	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.629	53.629	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	73.629	53.629	20.000
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	143.359	143.359	0
2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	42.001	42.001	0
3 Despesas Correntes	41.791	41.791	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.296	1.296	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.296	1.296	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.296	1.296	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.495	40.495	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.495	40.495	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.351	1.351	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.408	1.408	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.500	10.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.050	1.050	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.464	1.464	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	105	105	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105	105	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	140	140	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000	21.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	1.127	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	1.127	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.013	1.013	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105	105	0
4 Despesas de Capital	210	210	0
4.4 INVESTIMENTO	210	210	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210	210	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105	105	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105	105	0
2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)	101.358	101.358	0
3 Despesas Correntes	97.979	97.979	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.979	97.979	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.979	97.979	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.252	2.252	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.893	16.893	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.252	2.252	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.525	22.525	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.893	16.893	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.223	33.223	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.689	1.689	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.252	2.252	0
4 Despesas de Capital	3.379	3.379	0
4.4 INVESTIMENTO	3.379	3.379	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.379	3.379	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.379	3.379	0
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS	1.657.400	948.856	708.544
1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	187.302	106.252	81.050
3 Despesas Correntes	83.764	82.714	1.050
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.764	82.714	1.050
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.764	82.714	1.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.452	21.452	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.312	11.262	1.050
4 Despesas de Capital	103.538	23.538	80.000
4.4 INVESTIMENTO	103.538	23.538	80.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.538	23.538	80.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.538	23.538	80.000
1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	332.975	37.620	295.355
3 Despesas Correntes	5.442	5.442	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.442	5.442	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.442	5.442	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.050	1.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.392	4.392	0
4 Despesas de Capital	327.533	32.178	295.355
4.4 INVESTIMENTO	327.533	32.178	295.355
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	327.533	32.178	295.355
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	252.452	21.452	231.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.081	10.726	64.355
1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS	192.392	30.969	161.423
3 Despesas Correntes	190.953	30.067	160.886
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450	450	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450	450	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	450	450	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.503	29.617	160.886
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.503	29.617	160.886
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	112	112	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	112	112	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	563	563	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	226	226	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.388	12.388	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	563	563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.963	14.077	160.886
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	676	676	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	112	112	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	338	338	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450	450	0
4 Despesas de Capital	1.439	902	537

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO		1.439	902	537
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.439	902	537
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.213	676	537
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		226	226	0
1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES		130.630	80.630	50.000
3 Despesas Correntes		118.467	68.467	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.467	68.467	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		118.467	68.467	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.258	57.258	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.073	1.073	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.136	10.136	50.000
4 Despesas de Capital		12.163	12.163	0
4.4 INVESTIMENTO		12.163	12.163	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.163	12.163	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.163	12.163	0
1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		29.733	22.750	6.983
3 Despesas Correntes		18.584	11.601	6.983
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.584	11.601	6.983
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.584	11.601	6.983
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.983	0	6.983
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.379	3.379	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.222	8.222	0
4 Despesas de Capital		11.149	11.149	0
4.4 INVESTIMENTO		11.149	11.149	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.149	11.149	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.207	7.207	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.942	3.942	0
1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS		182.592	68.859	113.733
3 Despesas Correntes		58.133	55.881	2.252
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.133	55.881	2.252
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		58.133	55.881	2.252
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		53.629	53.629	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.504	2.252	2.252
4 Despesas de Capital		124.459	12.978	111.481
4.4 INVESTIMENTO		124.459	12.978	111.481
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		124.459	12.978	111.481
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		122.207	10.726	111.481
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.252	2.252	0
2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		76.238	76.238	0
3 Despesas Correntes		74.886	74.886	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112	112	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		112	112	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		112	112	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		74.774	74.774	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		13.289	13.289	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		13.289	13.289	0

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.485	61.485	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	112	112	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.452	21.452	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.452	21.452	0	
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	338	338	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	112	112	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.631	5.631	0	
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	112	112	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.812	10.812	0	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	676	676	0	
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	112	112	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	226	226	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450	450	0	
4 Despesas de Capital	1.352	1.352	0	
4.4 INVESTIMENTO	1.352	1.352	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.352	1.352	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	789	789	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	563	563	0	
2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	525.538	525.538	0	
3 Despesas Correntes	511.165	511.165	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.696	159.696	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	159.696	159.696	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.466	26.466	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.993	98.993	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.975	22.975	0	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.262	11.262	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.469	351.469	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	351.469	351.469	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11.825	11.825	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000	200.000	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.365	2.365	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.262	11.262	0	
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.252	2.252	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.815	2.815	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.893	16.893	0	
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000	50.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.417	39.417	0	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.757	6.757	0	
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.379	3.379	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.252	2.252	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.252	2.252	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
4 Despesas de Capital	14.373	14.373	0	
4.4 INVESTIMENTO	14.373	14.373	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.373	14.373	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.010	9.010	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.363	5.363	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	375.401	375.401	0	
1999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.401	375.401	0	
9 Reserva de Contingência	375.401	375.401	0	
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.401	375.401	0	
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.401	375.401	0	
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	375.401	375.401	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2.164.056	1.648.408	515.648
1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	241.435	155.289	86.146
3 Despesas Correntes	133.783	132.710	1.073
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.783	132.710	1.073
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.783	132.710	1.073
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	107.258	107.258	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.525	25.452	1.073
4 Despesas de Capital	107.652	22.579	85.073
4.4 INVESTIMENTO	107.652	22.579	85.073
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.652	22.579	85.073
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	106.525	21.452	85.073
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.127	1.127	0
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	150.680	89.418	61.262
3 Despesas Correntes	83.787	72.525	11.262
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.787	72.525	11.262
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.787	72.525	11.262
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.787	22.525	11.262
4 Despesas de Capital	66.893	16.893	50.000
4.4 INVESTIMENTO	66.893	16.893	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.893	16.893	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	61.262	11.262	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.631	5.631	0
1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	176.637	92.228	84.409
3 Despesas Correntes	64.073	64.073	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.073	64.073	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.073	64.073	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	63.000	63.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.073	1.073	0
4 Despesas de Capital	112.564	28.155	84.409
4.4 INVESTIMENTO	112.564	28.155	84.409
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.564	28.155	84.409
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	101.302	16.893	84.409
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.262	11.262	0
1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	284.233	21.452	262.781
3 Despesas Correntes	278.870	21.452	257.418
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.870	21.452	257.418
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	278.870	21.452	257.418
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.178	21.452	10.726
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.692	0	246.692
4 Despesas de Capital	5.363	0	5.363
4.4 INVESTIMENTO	5.363	0	5.363
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.363	0	5.363
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.363	0	5.363

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	687.304	667.304	20.000
3 Despesas Correntes	656.015	656.015	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.115	318.115	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	318.115	318.115	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	128.709	128.709	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.513	129.513	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.992	58.992	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	901	901	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	337.900	337.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	337.900	337.900	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.252	2.252	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000	200.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	901	901	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.013	1.013	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.351	1.351	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.525	22.525	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	789	789	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.127	1.127	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.127	1.127	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.815	6.815	0
4 Despesas de Capital	31.289	11.289	20.000
4.4 INVESTIMENTO	31.289	11.289	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.289	11.289	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	563	563	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.726	10.726	20.000
2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	202.717	202.717	0
3 Despesas Correntes	202.717	202.717	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.717	202.717	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	202.717	202.717	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.717	202.717	0
2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	421.050	420.000	1.050
3 Despesas Correntes	421.050	420.000	1.050
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.050	420.000	1.050
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.050	420.000	1.050
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	421.050	420.000	1.050
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO	2.562.756	1.695.424	867.332
0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.073	20.073	0
3 Despesas Correntes	20.073	20.073	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.073	20.073	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.726	10.726	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.726	10.726	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.347	9.347	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.716	3.716	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.631	5.631	0
1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	135.117	29.067	106.050
3 Despesas Correntes	22.502	21.452	1.050
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.502	21.452	1.050
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.502	21.452	1.050
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.502	21.452	1.050
4 Despesas de Capital	112.615	7.615	105.000
4.4 INVESTIMENTO	112.615	7.615	105.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.615	7.615	105.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.363	5.363	105.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.252	2.252	0
1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	255.150	58.676	196.474
3 Despesas Correntes	52.481	16.893	35.588
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.481	16.893	35.588
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.481	16.893	35.588
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.588	0	35.588
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	11.262	11.262	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.631	5.631	0
4 Despesas de Capital	202.669	41.783	160.886
4.4 INVESTIMENTO	202.669	41.783	160.886
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	202.669	41.783	160.886
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	197.038	36.152	160.886
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.631	5.631	0
1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS	95.687	76.879	18.808
3 Despesas Correntes	44.252	44.252	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.252	2.252	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.252	2.252	0

3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.252	2.252	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000	42.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000	42.000	0
4 Despesas de Capital	51.435	32.627	18.808
4.4 INVESTIMENTO	51.435	32.627	18.808
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.435	32.627	18.808
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.308	31.500	18.808
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.127	1.127	0
1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS	200.633	200.633	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	40.543	40.543	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.543	40.543	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.543	40.543	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.893	16.893	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.398	21.398	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.252	2.252	0
4 Despesas de Capital	160.090	160.090	0
4.4 INVESTIMENTO	160.090	160.090	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.090	160.090	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	157.500	157.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.590	2.590	0
1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	105.678	32.178	73.500
3 Despesas Correntes	21.452	21.452	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.452	21.452	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.452	21.452	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.452	21.452	0
4 Despesas de Capital	84.226	10.726	73.500
4.4 INVESTIMENTO	84.226	10.726	73.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.226	10.726	73.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	73.726	10.726	63.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500	0	10.500
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	203.467	203.467	0
3 Despesas Correntes	188.151	188.151	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.989	106.989	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.989	106.989	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.525	22.525	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.459	67.459	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.893	16.893	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	112	112	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.162	81.162	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.162	81.162	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.127	1.127	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.726	10.726	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000	21.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	226	226	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	338	338	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.942	3.942	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	563	563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000	42.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	676	676	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	226	226	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	112	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	226	226	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	15.316	15.316	0
4.4 INVESTIMENTO	15.316	15.316	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.316	15.316	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.013	1.013	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.303	14.303	0
2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO	171.600	119.100	52.500
3 Despesas Correntes	137.604	85.104	52.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.717	3.717	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.717	3.717	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.252	2.252	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.127	1.127	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	338	338	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.887	81.387	52.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.887	81.387	52.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	563	563	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.452	21.452	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	676	676	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	226	226	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.068	5.068	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	226	226	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000	52.500	52.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	226	226	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	112	112	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	112	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	226	226	0
4 Despesas de Capital	33.996	33.996	0
4.4 INVESTIMENTO	33.996	33.996	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.996	33.996	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.907	17.907	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.089	16.089	0
2080 LIMPEZA URBANA	1.333.351	913.351	420.000
3 Despesas Correntes	902.625	902.625	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.757	6.757	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.757	6.757	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.757	6.757	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.868	895.868	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	895.868	895.868	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.177	32.177	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	858.060	858.060	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.631	5.631	0
4 Despesas de Capital	430.726	10.726	420.000
4.4 INVESTIMENTO	430.726	10.726	420.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	430.726	10.726	420.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.726	10.726	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000	0	420.000
2397 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	42.000	42.000	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	42.000	42.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000	42.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	10.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500	31.500	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.120 FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN	1.078.385	792.423	285.962
1054 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTE E CULTURA	56.311	56.311	0
3 Despesas Correntes	12.389	12.389	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.389	12.389	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.389	12.389	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.631	5.631	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.631	5.631	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.127	1.127	0
4 Despesas de Capital	43.922	43.922	0
4.4 INVESTIMENTO	43.922	43.922	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.922	43.922	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.291	38.291	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.631	5.631	0
1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA	49.338	49.338	0
3 Despesas Correntes	15.766	15.766	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.766	15.766	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.766	15.766	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.883	7.883	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.883	7.883	0
4 Despesas de Capital	33.572	33.572	0
4.4 INVESTIMENTO	33.572	33.572	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.572	33.572	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.815	26.815	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.757	6.757	0
1100 POLITICA NACIONALALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNPB	65.000	0	65.000
3 Despesas Correntes	65.000	0	65.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	0	65.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.000	0	15.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15.000	0	15.000
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVO1\$0.000		0	10.000
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	0	10.000
2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	38.910	38.910	0
3 Despesas Correntes	37.671	37.671	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.127	1.127	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.127	1.127	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.127	1.127	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.544	36.544	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.544	36.544	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.127	1.127	0
MUNICIPIO DE JANDUÍ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.127	1.127	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.239	1.239	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.478	2.478	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.351	1.351	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.127	1.127	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.127	1.127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.252	2.252	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.000	21.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.464	1.464	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.252	2.252	0
4 Despesas de Capital	1.239	1.239	0
4.4 INVESTIMENTO	1.239	1.239	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.239	1.239	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.239	1.239	0
2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	80.324	80.324	0
3 Despesas Correntes	73.004	73.004	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.004	73.004	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.004	73.004	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.252	2.252	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.262	11.262	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.883	7.883	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	11.262	11.262	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.194	6.194	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.631	5.631	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.127	1.127	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.262	11.262	0

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.500	10.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.252	2.252	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.379	3.379	0
4 Despesas de Capital	7.320	7.320	0
4.4 INVESTIMENTO	7.320	7.320	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.320	7.320	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.631	5.631	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.689	1.689	0
2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	154.775	153.725	1.050
3 Despesas Correntes	100.549	100.549	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.705	20.705	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.705	20.705	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.505	4.505	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.750	15.750	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	450	450	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.844	79.844	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.844	79.844	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	563	563	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.452	21.452	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	676	676	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.505	4.505	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	563	563	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	563	563	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.754	14.754	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	901	901	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.515	13.515	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.452	21.452	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	112	112	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	112	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	676	676	0
4 Despesas de Capital	54.226	53.176	1.050
4.4 INVESTIMENTO	54.226	53.176	1.050
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.226	53.176	1.050
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	676	676	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.550	52.500	1.050
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	395.399	390.002	5.397
3 Despesas Correntes	374.001	368.604	5.397
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.002	141.002	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	141.002	141.002	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.525	22.525	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.681	75.681	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.525	22.525	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.271	20.271	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.999	227.602	5.397
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	232.999	227.602	5.397
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.519	5.519	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	63.000	63.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.731	5.631	2.100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.379	3.379	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.757	6.757	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.252	2.252	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	563	563	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.857	6.757	2.100
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	115.500	115.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.828	5.631	1.197
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.262	11.262	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	563	563	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	676	676	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112	112	0
4 Despesas de Capital	21.398	21.398	0
4.4 INVESTIMENTO	21.398	21.398	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.398	21.398	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.262	11.262	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.136	10.136	0
2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.087	13.087	0
3 Despesas Correntes	12.523	12.523	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226	226	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	226	226	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	226	226	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.297	12.297	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.297	12.297	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	112	112	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.073	1.073	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	563	563	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	563	563	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.145	2.145	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	563	563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.363	5.363	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	112	112	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	226	226	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	676	676	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	901	901	0
4 Despesas de Capital	564	564	0
4.4 INVESTIMENTO	564	564	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	564	564	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	338	338	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226	226	0
2276 CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL	225.241	10.726	214.515
4 Despesas de Capital	225.241	10.726	214.515
4.4 INVESTIMENTO	225.241	10.726	214.515
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.241	10.726	214.515
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	225.241	10.726	214.515
MUNICÍPIO DE JANDUIS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.130 GABINETE DO PREFEITO	217.250	217.250	0
2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	217.250	217.250	0
3 Despesas Correntes	194.726	194.726	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.659	148.659	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	148.659	148.659	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.621	112.621	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.786	33.786	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.252	2.252	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.067	46.067	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.067	46.067	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.435	6.435	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.435	6.435	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.073	1.073	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.726	10.726	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.631	5.631	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.505	4.505	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.631	5.631	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.631	5.631	0
4 Despesas de Capital	22.524	22.524	0
4.4 INVESTIMENTO	22.524	22.524	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.524	22.524	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.262	11.262	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.262	11.262	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	43.980.720	15.845.886	28.134.834

24. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF	MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
01 - CÂMARA MUNICIPAL		Valor
01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS		1.551.901
	01 - LEGISLATIVA	1.551.901
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.551.901
	0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.551.901
	2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	Fiscal
	Manter os serviços do Legislativo	1.551.901
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.551.901
	0001 - Janduis	1.551.901
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	844.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.125
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.320
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	9.660
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	24.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.225
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	72.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.750
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	103.950
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.038
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.245
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.038
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.375
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.225
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		Valor
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		301.480
	04 - ADMINISTRAÇÃO	301.480
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	301.480
	0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	301.480
	2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO - ACESSUAS	Seguridade Social
	Promover ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.526
	0001 - Janduis	22.526
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.631
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.252
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.631
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.379
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Fiscal
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	234.656
	0001 - Janduis	234.656
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.631
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.080
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.089
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.127

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.028
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.689
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.629
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.351
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.351
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.784
	2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL	Fiscal	44.298
	MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.835
	0001 - Janduis		36.835
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.363
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		525
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.726
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.726
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.145
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.363
	0001 - Janduis		5.363
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.363
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.100
	0001 - Janduis		2.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			199.105
02.020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			199.105
	04 - ADMINISTRAÇÃO		199.105
	124 - CONTROLE INTERNO		199.105
	0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		199.105
	2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	Fiscal	199.105
	Manter as atividades da Controladoria Geral do Município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		199.105
	0001 - Janduis		199.105
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.073
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		128.709
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.742
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.296
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.351
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.379
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.351
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.145
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.689
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.464
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.239
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.250

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.363
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			890.680
02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			890.680
	04 - ADMINISTRAÇÃO		890.680
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		890.680
	0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		542.904
	2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO	Fiscal	269.846
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Governo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		269.846
	0001 - Janduis		269.846
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.262
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		537
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.581
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		537
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.464
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		321
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.815
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		321
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		321
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		268
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.351
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.239
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.452
	2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	Fiscal	273.058
	Proteger o patrimônio, bens, serviços e instalações públicas municipais e apoiar a administração no exercício do poder de polícia administrativa		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		272.521
	0001 - Janduis		272.521
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.886
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.679
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.689
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.351
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.089
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		321
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		321
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		321
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.893
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		161
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		321
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		321
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		161
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		107
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		161
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		214
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.525
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		537
	0001 - Janduis		537
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		537
	1005 - ..		347.776
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	Fiscal	347.776
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		345.676

	0001 - Janduis		345.676
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		189.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		31.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		42.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.726
	17060000 - Transferência Especial da União		1.050
	0001 - Janduis		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		1.050
	0001 - Janduis		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			2.268.910
02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			2.268.910
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.268.910
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.268.910
	0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		2.041.426
	1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	48.909
	Suporte orçamentário/financeiro destinado ao processo de aquisição e/ou desapropriação de imóvel destinado a ampliação de Infraestruturas		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.909
	0001 - Janduis		48.909
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.363
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.452
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.726
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		321
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		321
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.726
	2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Fiscal	1.305.033
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.187.275
	0001 - Janduis		1.187.275
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		53.629
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.826
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.629
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.073
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		321
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.363
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.048
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		107
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.726
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		85.806
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.786
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		321
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		128.709
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.351
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.073
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.577
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.351
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.452

	17060000 - Transferência Especial da União		53.629
	0001 - Janduis		53.629
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.629
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		10.500
	0001 - Janduis		10.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		53.629
	0001 - Janduis		53.629
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.629
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Janduis		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM	Fiscal	95.016
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.016
	0001 - Janduis		95.016
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		41.831
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.145
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.871
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		321
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.073
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.218
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.234
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		214
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.726
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.252
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		321
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.464
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.239
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.464
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM	Fiscal	38.112
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.112
	0001 - Janduis		38.112
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.726
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		537
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.682
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		214
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.145
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.682
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.581
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.464
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.464
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.363
	2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC	Fiscal	177.297
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		69.615

	0001 - Janduis		69.615
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.893
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		214
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.363
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		321
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.363
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		321
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		321
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		321
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.363
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		321
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.363
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.239
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.452
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.682
	0001 - Janduis		2.682
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.682
	17060000 - Transferência Especial da União		105.000
	0001 - Janduis		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM	Fiscal	99.107
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		99.107
	0001 - Janduis		99.107
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.893
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.262
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.757
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.351
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.893
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.379
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.491
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.478
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.262
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.464
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.515
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.239
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.351
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.577
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.689
	2389 MONITORAMENTO DA CIDADE	Fiscal	157.952
	MONITORAMENTO DA CIDADE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		126.452
	0001 - Janduis		126.452
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.726
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.363
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.363
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000
	17060000 - Transferência Especial da União		31.500
	0001 - Janduis		31.500

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.500
	0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		222.121
	1099 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CARAGEM MUNICIPAL	Fiscal	222.121
	ATENDER AS NECESSIDADE DO TRANSPORTE MUNICIPAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.074
	0001 - Janduis		1.074
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		537
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		537
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.047
	0001 - Janduis		11.047
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		321
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.726
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		210.000
	0001 - Janduis		210.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		210.000
	1003 - ..		5.363
	2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES	Fiscal	5.363
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.363
	0001 - Janduis		5.363
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.363
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			1.940.328
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			1.940.328
	04 - ADMINISTRAÇÃO		349.589
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		349.589
	0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		21.452
	2297 Manutenção das Ações do Programa IPTU Premiado	Fiscal	21.452
	Manutenção das Ações do Programa IPTU Premiado		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.452
	0001 - Janduis		21.452
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.452
	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		328.137
	2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Fiscal	328.137
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		328.137
	0001 - Janduis		328.137
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.525
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.096
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.525
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.726
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.379
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.239
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.379
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.258
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.239
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.351
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.464
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		39.417
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.013
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.893
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.590.739
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.590.739
	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		249.075
	2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Fiscal	249.075
	Pagamento dos encargos		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		249.075

	0001 - Janduis		249.075
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		237
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		247.765
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.073
	0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		869.431
	2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	Fiscal	869.431
	Cumprir pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		869.431
	0001 - Janduis		869.431
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		863.853
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.505
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.073
	0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		433.692
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP	Fiscal	406.436
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		405.363
	0001 - Janduis		405.363
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.363
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		400.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.073
	0001 - Janduis		1.073
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.073
	2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	Fiscal	27.256
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.256
	0001 - Janduis		27.256
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.028
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.239
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.464
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		22.525
	0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS		38.541
	2003 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Fiscal	38.541
	Garantir benefícios para o município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.541
	0001 - Janduis		38.541
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		32.177
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.364
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			5.794.318
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			5.794.318
	02 - JUDICIARIA		281.552
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		281.552
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		281.552
	2198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ - ESCOLA) - EXCETO FUNDEB	Fiscal	281.552
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ - ESCOLA) - EXCETO FUNDEB		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		281.552
	0001 - Janduis		281.552
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.893
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		101.359
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.379
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.379
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.631
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		11.262
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.048
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.631
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.786

	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.631
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.757
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.505
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.379
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.505
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.155
	12 - EDUCAÇÃO		5.109.292
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		922.722
	0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		921.649
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Fiscal	921.649
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		193.197
	0001 - Janduis		193.197
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.096
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.452
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.452
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		22.525
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.517
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		696.275
	0001 - Janduis		696.275
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.048
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.073
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.351
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.096
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.525
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		82.659
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.883
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.155
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.464
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.310
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.464
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.914
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.577
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.629
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		32.177
	0001 - Janduis		32.177
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.177
	2007 - ..		1.073
	1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	Fiscal	1.073
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.073
	0001 - Janduis		1.073
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.073
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		523.077
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		523.077
	2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	Fiscal	267.015
	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		214.515
	0001 - Janduis		214.515
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		214.515
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		52.500
	0001 - Janduis		52.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.500
	2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	Fiscal	220.136
	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas creches		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.500
	0001 - Janduis		94.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		94.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.136
	0001 - Janduis		10.136
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.136
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		115.500
	0001 - Janduis		115.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115.500
	2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	Fiscal	24.775
	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados na pré-escola		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.252
	0001 - Janduis		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.252
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.252
	0001 - Janduis		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.252
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.271

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		20.271
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.271
	2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	Fiscal	11.151
	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados no EJA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.127
	0001 - Janduis		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.127
	0001 - Janduis		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		8.897
	0001 - Janduis		8.897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.897
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2.388.860
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.362.045
	1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Fiscal	151.277
	Oferecer transporte escolar de qualidade para que todas as crianças tenham acesso à educação		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.893
	0001 - Janduis		16.893
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.262
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		67.573
	0001 - Janduis		67.573
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.573
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		33.786
	0001 - Janduis		33.786
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.786
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		22.525
	0001 - Janduis		22.525
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.525
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		10.500
	0001 - Janduis		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	422.577
	Dar condições de ensino a crianças em idade escolar		

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		41.669
	0001 - Janduis		41.669
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.019
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.650
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.073
	0001 - Janduis		1.073
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.073
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.073
	0001 - Janduis		1.073
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.073
	17060000 - Transferência Especial da União		315.000
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		315.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		315.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		63.762
	0001 - Janduis		63.762
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	Fiscal	103.518
	Dotar e/ou manter o Município de quadras para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico social da juventude		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250
	0001 - Janduis		5.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.250
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		28.155
	0001 - Janduis		28.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.262
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.631
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		58.563
	0001 - Janduis		58.563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		58.563
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.500
	0001 - Janduis		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.050
	0001 - Janduis		1.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
	1013 AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO	Fiscal	71.865
	Garantir apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		71.865
	0001 - Janduis		71.865
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.767
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.525
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.631
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.815
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	Fiscal	538.241
	Proporcionar aos alunos da rede municipal ensino, condições para locomoção até as escolas		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		421.904
	0001 - Janduis		421.904
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		94.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.631
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		321.773
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		73.204
	0001 - Janduis		73.204
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.631
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.823
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		43.133
	0001 - Janduis		43.133
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.881
	2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	Fiscal	603.542
	Proporcionar aos alunos universitários, condições para locomoção até as universidades Federal e Estadual		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		603.542
	0001 - Janduis		603.542
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		52.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.911
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		536.288
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.843
	2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Fiscal	313.692
	Financiar programas, projetos e ações voltados para a educação básica		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.192
	0001 - Janduis		14.192
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.239
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.239
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.577
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.351
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.239
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.351
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.351
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.464
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		299.500
	0001 - Janduis		299.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		126.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.450
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	Fiscal	157.333
	Manter as atividades do ensino fundamental		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		157.333
	0001 - Janduis		157.333
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		56.310
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.262
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.239
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		563
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.924
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.602
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		563
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.239
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.893
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.577
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.351
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.351
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1,127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1,127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,689
	2006 - ..		21,452
	1056 CONST.AMP.E REF.DE UNID.DE ENSINO-FUNDEB 30%	Fiscal	21,452

	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		21.452
	0001 - Janduis		21.452
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.452
	2007 - ..		5.363
	1007 AQUISIÇÃO DE VEICULO - FUNDEB 30%	Fiscal	5.363
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.363
	0001 - Janduis		5.363
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.363
	362 - ENSINO MÉDIO		5.578
	0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		5.578
	2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CURSINHO PRÉ - VESTIBULAREN	Fiscal	5.578
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CURSINHO PRÉ - VESTIBULAR		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.578
	0001 - Janduis		5.578
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.070
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		788.090
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		788.090
	1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	Fiscal	210.000
	Proporcionar melhor espaço físico para o trabalho pedagógico e a aprendizagem		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		115.500
	0001 - Janduis		115.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.500
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		10.500
	0001 - Janduis		10.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.500
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		84.000
	0001 - Janduis		84.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.000
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	Fiscal	218.970
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		165.420
	0001 - Janduis		165.420
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.379
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.812
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.379
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.689
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.500
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.577
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.262
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		94.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.351
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.590
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		53.550
	0001 - Janduis		53.550
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
	2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Fiscal	65.658
	Custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.555
	0001 - Janduis		16.555
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.239
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.464
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.351
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.239
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.351
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.013
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.013
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.013
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.239
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		49.103
	0001 - Janduis		49.103
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.862
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.006
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.235
	2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	Fiscal	11.151
	Proporcionar aos alunos da rede municipal ensino, condições para locomoção até as escolas		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.069
	0001 - Janduis		5.069
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.942
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		4.955
	0001 - Janduis		4.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.955
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.127
	0001 - Janduis		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	Fiscal	282.311
	MANUTENÇÃO DA FORTA DE VEÍCULO DA SME		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		282.311
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
rgão	Ó unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		282.311
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		157.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.089
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.258
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.464
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		63.180
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		63.180
	2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA	Fiscal	48.315
	Manter as atividades da educação de jovens e adultos		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		48.315
	0001 - Janduis		48.315
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.379
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.532
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.631
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.239
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.640
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.577
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.519
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.351
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.689
	2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	Fiscal	14.865
	Manter as atividades da educação de jovens e adultos		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.743
	0001 - Janduis		5.743
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.013
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.478

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.122
	0001 - Janduis		9.122
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.689
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.252
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.252
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		112
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		676
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		226
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		450
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		338
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		338
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		789
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		168.935
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		168.935
	2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	Fiscal	168.935
	V		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		168.935
	0001 - Janduis		168.935
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.262
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67.573
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.525
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.379
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.262
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.379
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.379
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.505
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.631
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.379
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.757
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.505
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.379
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.379
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.505
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.505
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.379
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		248.850
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		248.850
	2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fiscal	248.850
	(EDUCAÇÃO INTEGRAL)		
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INTEGRAL)		
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		248.850
	0001 - Janduis		248.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		84.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.250
	13 - CULTURA		18.234
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.234
	0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		18.234
	2401 Manutenção das Atividades da Cultura Municipal	Fiscal	18.234
	Manutenção das Atividades da Cultura Municipal		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.234
	0001 - Janduis		18.234
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.363
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.145
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.726

	27 - DESPORTO E LAZER		385.240
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		385.240
	0112 - ESPORTE AMADOR		206.961
	2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	Fiscal	95.392
	Democratizar a prática do futebol de base e promover o desenvolvimento da modalidade entre jovens de 6 a 17 anos, no masculino e no feminino, prioritariamente matriculados nas escolas públicas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.153
	0001 - Janduis		94.153
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.262
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.525
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.631
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.351
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.525
Top Down Consultoria Ltda.			
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.757
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		789
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.239
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.577
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.239
	0001 - Janduis		1.239
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.239
	2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	Fiscal	111.569
	Manter as atividades do desporto amador		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		102.372
	0001 - Janduis		102.372
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.893
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		28.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.262
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.893
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.893
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.276
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.834
	0001 - Janduis		3.834
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.689
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.145
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.363
	0001 - Janduis		5.363
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.363
	0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		178.279
	1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	Fiscal	178.279
	Melhorar as condições do complexo esportivo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.655
	0001 - Janduis		80.655
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.155
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		63.000
	0001 - Janduis		63.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		31.474
	0001 - Janduis		31.474
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.474
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.050
	0001 - Janduis		1.050

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
	17060000 - Transferência Especial da União		1.050
	0001 - Janduis		1.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.050
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		1.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			5.397.048
02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			5.397.048
	12 - EDUCAÇÃO		5.397.048
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		3.415.642
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.415.642
	2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	2.566.035
	Desenvolvimento e manutenção da educação pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		185.867
	0001 - Janduis		185.867
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		56.310
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		107.258
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.299
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.870.000
	0001 - Janduis		1.870.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		420.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		8.446
	0001 - Janduis		8.446
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.252
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		563
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.631
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		25.957
	0001 - Janduis		25.957
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.505
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.452
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		462.815
	0001 - Janduis		462.815
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		430.638
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.177
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.631
	0001 - Janduis		5.631
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.631
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		7.319
	0001 - Janduis		7.319
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.689
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.630
	2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	Fiscal	849.607
	Desenvolvimento e manutenção da educação pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		159.244
	0001 - Janduis		159.244
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.525
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.262
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.262
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.239
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		100.000
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.351
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.464
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.127
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.239
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.013
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		599.490
	0001 - Janduis		599.490
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		57.258
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.452
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		60.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.630
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.893
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.505
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.127
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.262
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.886
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.815
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.136
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		42.233
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.730
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.252
	0001 - Janduis		2.252
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		563
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		563
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		87.495
	0001 - Janduis		87.495
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		563
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.806
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.126
	0001 - Janduis		1.126
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		563
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.565.473
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.463.296
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	Fiscal	228.630
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.905
	0001 - Janduis		17.905
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		563
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		563
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		563
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		563
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		563
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.351
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		112
	TERCEIRIZAÇÃO		

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		563
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.464
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		563
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.239
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.252
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.464
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.351
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.802
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.239
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		131.449
	0001 - Janduis		131.449
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.262
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.452
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.786
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.252
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.631
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.631
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.491
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.177
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		563
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.515
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		563
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		14.667
	0001 - Janduis		14.667
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.726
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		563
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		563
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		55.305
	0001 - Janduis		55.305
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.726
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.452
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		563
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.505
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.806
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		9.304
	0001 - Janduis		9.304
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		563
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		563
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.363
	2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	Fiscal	968.426
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.825

	0001 - Janduis		11.825
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		563
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.262
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		892.271
	0001 - Janduis		892.271
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		126.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		630.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		136.271
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.942
	0001 - Janduis		3.942
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.252
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		563
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		55.883
	0001 - Janduis		55.883
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.127
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.629
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		4.505
	0001 - Janduis		4.505
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		563
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		563
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.379
	2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	Fiscal	146.149
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.282
	0001 - Janduis		12.282
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.379
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.757
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.073
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.073
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		96.080
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		96.080
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.177
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.903
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		27.084
	0001 - Janduis		27.084
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.127
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.452
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.505
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.381
	0001 - Janduis		3.381
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.127
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.127
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		7.322
	0001 - Janduis		7.322
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		563
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.127
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.632
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	Fiscal	120.091
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.736
	0001 - Janduis		21.736
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		563
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.689
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.379
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.127

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.239
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.351
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.464
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.239
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.464
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.239
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.351
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.689
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.013
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.802
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		67.456
	0001 - Janduis		67.456
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.532
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.363
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.218
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.689
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.689
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.048
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		537
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.938
	0001 - Janduis		11.938
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		563
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.689
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.689
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.689
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		676
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.689
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		563
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		9.388
	0001 - Janduis		9.388
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		563
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.505
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.689
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		338
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		41
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		563
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		9.573
	0001 - Janduis		9.573
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		563
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.379
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.689
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.689
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		563
	2099 - PROGRAMA DE APOIO AO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		102.177
	2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE	Fiscal	102.177
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE		

	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		32.177
	0001 - Janduis		32.177
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.177
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		70.000
	0001 - Janduis		70.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		60.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		318.975
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		318.975
	2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Fiscal	168.975
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.825
	0001 - Janduis		11.825
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.631
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.631
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		563
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		143.030
	0001 - Janduis		143.030
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.883
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.622
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.525
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.633
	0001 - Janduis		5.633
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.127
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.379
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.109
	0001 - Janduis		5.109
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.252
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.252
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		605
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		3.378
	0001 - Janduis		3.378
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		563
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.252
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		563
	2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Fiscal	150.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		150.000
	0001 - Janduis		150.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		50.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		96.958
	0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		96.958
	2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	33.975
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.447
	0001 - Janduis		8.447
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.127
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.815
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.505
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		9.197
	0001 - Janduis		9.197
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.689
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.363
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.145
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		4.506
	0001 - Janduis		4.506
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.379
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127

	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.757
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		6.757
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.505
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.252
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.068
	0001 - Janduis		5.068
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.379
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.689
	2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	62.983
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.755
	0001 - Janduis		18.755
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.127
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.577
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		563
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.013
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.127
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.239
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		282
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		563
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.689
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.351
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.013
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.239
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.464
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		29.016
	0001 - Janduis		29.016
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.363
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.757
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.379
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.505
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.634
	0001 - Janduis		5.634
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.127
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		282
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		282
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		4.789
	0001 - Janduis		4.789
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.127
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		282
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		282
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		563

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		563
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		4.789
	0001 - Janduis		4.789
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.127
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		282
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		282
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		563
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			3.827.078
02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO			3.827.078
	04 - ADMINISTRAÇÃO		13.514
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.514
	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		13.514
	2399 Manutenção da Casa de Apoio à saúde - Natal/RN	Seguridade Social	13.514
	Objetiva a Manutenção da Casa de Apoio à saúde - Natal/RN		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.514
	0001 - Janduis		13.514
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.252
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.505
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.757
	10 - SAÚDE		3.510.051
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.485.734
	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		1.485.734
	0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	Seguridade Social	189.920
	transferências a consórcio público mediante contrato de rateio		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		179.420
	0001 - Janduis		179.420
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		168.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.410
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.010
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		10.500
	0001 - Janduis		10.500
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.500
	1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	Seguridade Social	67.572
	Garantir medicamentos e equipamentos médico-odontológicos para a população.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		67.572
	0001 - Janduis		67.572
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.786
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		16.893
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Seguridade Social	104.661
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.282
	0001 - Janduis		35.282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.282
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		15.750
	0001 - Janduis		15.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.750
	17060000 - Transferência Especial da União		53.629
	0001 - Janduis		53.629
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.629
	2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	16.725
	Manter as atividades do conselho de saúde do município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.219
	0001 - Janduis		12.219

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.408
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.210
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.689
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.013
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.647
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.506
	0001 - Janduis		4.506
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.252
	2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	Seguridade Social	1.034.934
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250
	0001 - Janduis		5.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.250
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.029.684
	0001 - Janduis		1.029.684
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		85.806
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		529.030
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		107.258
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.252
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		11.262
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.631
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.452
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.351
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.235
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		150.803
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.252
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.048
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.177
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.351
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.252
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.379
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.252
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.379
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.262
	2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIAS	Seguridade Social	71.922
	financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias, em virtude da decretação de Situação de Emergência Nacional.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.704
	0001 - Janduis		10.704
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.013
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		676
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		789
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		901
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		27.485
	0001 - Janduis		27.485
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.709
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.145
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		33.733
	0001 - Janduis		33.733
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.452
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.073
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.145
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		214
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.073
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.145
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		269.316
	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		57.750
	2388 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	Seguridade Social	57.750
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250
	0001 - Janduis		5.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.250
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		52.500
	0001 - Janduis		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		211.566
	1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade Social	22.525
	Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.291
	0001 - Janduis		4.291
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.073
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.145
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.073
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		2.145
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 0001 - Janduis		2.145
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.145
	16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		12.871
	0001 - Janduis		12.871
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.145
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.726
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.218
	0001 - Janduis		3.218
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.145
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.073
	1020 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	Seguridade Social	189.041
	Visa adquirir veículo para atendimento a população que reside distante dos postos de saúde e para atendimento de casos de remoções de pacientes em estado grave		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		16.893
	0001 - Janduis		16.893
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.893
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		11.262
	0001 - Janduis		11.262
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.262

	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		160.886
	0001 - Janduis		160.886
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.886
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.755.001
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		1.755.001
	2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	Seguridade Social	1.755.001
	Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.086
	0001 - Janduis		180.086
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.073
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.942
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.073
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		73.203
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.757
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.786
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.574.915
	0001 - Janduis		1.574.915
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		210.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		965.318
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		193.064
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		56.310
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		28.155
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.127
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.073
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		676
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		676
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.010
	17 - SANEAMENTO		303.513
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		303.513
	0131 - SANEAMENTO BÁSICO		303.513
	1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Seguridade Social	198.212
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Garantir/melhorar o sistema de esgotos no perímetro urbano da cidade		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.631
	0001 - Janduis		5.631
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.631
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		29.281
	0001 - Janduis		29.281
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.757
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		67.573
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - Janduis		67.573
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.573
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.631
	0001 - Janduis		5.631
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.631
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		90.096
	0001 - Janduis		90.096
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.096
	1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	Seguridade Social	105.301
	dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.262
	0001 - Janduis		11.262
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.127
	0001 - Janduis		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		28.156
	0001 - Janduis		28.156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.029
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.446
	0001 - Janduis		8.446
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.446
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		56.310
	0001 - Janduis		56.310
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		56.310
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS			10.738.495
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS			10.738.495
	10 - SAÚDE		10.738.495
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.500.690
	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		1.404.964
	1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	Seguridade Social	209.159
	Visa adquirir veículo para atendimento a população que reside distante dos postos de saúde e para atendimento de casos de remoções de pacientes em estado grave		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.786
	0001 - Janduis		33.786
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.786
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.073
	0001 - Janduis		1.073
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.073
	16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		157.500
	0001 - Janduis		157.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		157.500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.500
	0001 - Janduis		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		6.300
	0001 - Janduis		6.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	Seguridade Social	27.431
	Fazer com que os funcionários sejam habilitados e capacitados para o desempenho de suas funções e qualificados para um determinado trabalho, como também atualizados para exercer melhor suas atividades		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		21.131
	0001 - Janduis		21.131
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.631
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.379
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.379
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.379
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.363
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.300
	0001 - Janduis		6.300
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100
	2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	1.088.964
	Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		935.622
	0001 - Janduis		935.622
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		52.500
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		500.000
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.252
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		563
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.155
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		21.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.525
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		149.142
	0001 - Janduis		149.142
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.452
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		676
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.252
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.379
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.252
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		4.200
	0001 - Janduis		4.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.050
	2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Fiscal	79.410
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		56.310
	0001 - Janduis		56.310
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.631
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.893
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.883
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.631
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.010
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.631
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.252
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.100
	0001 - Janduis		23.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	0099 - PROGRAMA DE APIO A PRIMEIRA INFÂNCIA		95.726
	2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Seguridade Social	95.726
	Promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida no município.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		95.726

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária
	0001 - Janduis
	Esfera
	Valor
	95.726

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.893
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.757
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		16.893
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.262
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.155
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.252
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.262
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		8.151.957
	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		1.190.730
	2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Seguridade Social	374.557
	Manter as ações do Programa Atenção Primária		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		47.250
	0001 - Janduis		47.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		327.307
	0001 - Janduis		327.307
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		64.355
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.452
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.500
	2106 Manutenção das Ações do laboratório de Prótese Dentária	Seguridade Social	191.649
	Manter as Ações do laboratório de Prótese Dentária		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		191.649
	0001 - Janduis		191.649
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.795
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.726
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.128
	2107 Manutenção das Ações Estratégicas (DIVERSA)	Seguridade Social	138.307
	Manutenção das Ações Estratégicas		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		26.815
	0001 - Janduis		26.815
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.726
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.726
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.363
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		111.492
	0001 - Janduis		111.492
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.177
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.452
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.363
	2108 Manutenção Reforma das Unidades de Saúde	Seguridade Social	105.452
	Manutenção e reforma das Unidades de Saúde		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		94.952
	0001 - Janduis		94.952
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.452
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.500
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.500
	0001 - Janduis		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	2109 Aquisição de Transporte para a Atenção Básica	Seguridade Social	380.765
	Aquisição de Transporte para a Atenção Básica		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.089
	0001 - Janduis		16.089

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.089
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		128.709
	0001 - Janduis		128.709
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		128.709
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		235.967
	0001 - Janduis		235.967
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		235.967
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		6.961.227
	1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	Seguridade Social	42.000
	Garantir acesso da população a serviços de qualidade		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		21.000
	0001 - Janduis		21.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		21.000
	0001 - Janduis		21.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.000
	1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Seguridade Social	419.379
	Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		74.329
	0001 - Janduis		74.329
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.515
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.310
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		32.177
	0001 - Janduis		32.177
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.177
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.631
	0001 - Janduis		5.631
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		563
	0001 - Janduis		563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		563
	17060000 - Transferência Especial da União		262.500
	0001 - Janduis		262.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		262.500
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.050
	0001 - Janduis		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		43.129
	0001 - Janduis		43.129
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.129
	1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Seguridade Social	139.310
	Garantir espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		59.967
	0001 - Janduis		59.967
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.535
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		282
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.388
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		71.798
	0001 - Janduis		71.798

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.525
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.631
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.505
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.544
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		282
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.388
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.136
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.505
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		7.545
	0001 - Janduis		7.545
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.545
	2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL	Seguridade Social	270.827
	Incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.981
	0001 - Janduis		10.981
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.252
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.252
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		282
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.252
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		282
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		258.237
	0001 - Janduis		258.237
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.252
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.629
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		282
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.886
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		282
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.252
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		282
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.177
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		282
	3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.609
	0001 - Janduis		1.609
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.609
	2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	Seguridade Social	106.050
	Garantia de assistência farmacêutica e controle de medicamentos		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.050
	0001 - Janduis		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		105.000
	0001 - Janduis		105.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000
	2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	Seguridade Social	922.750
	Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade, prestando assistência integral, na unidade de saúde e no domicílio de forma contínua		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		322.753
	0001 - Janduis		322.753
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.057
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		96.532
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.629

	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		150.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		282
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		282
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.689
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		347.497
	0001 - Janduis		347.497
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		64.515
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.806
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		150.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		282
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		282
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.252
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		282
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		282
	3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.252
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		252.500
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		252.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.500
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)	Seguridade Social	239.904
	Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		93.878
	0001 - Janduis		93.878
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		34.322
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.541
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.452
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		563
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde 0001 - Janduis		146.026
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.177
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.629
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.087
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.013
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		282
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		282
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.177
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		282
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.252
	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	Seguridade Social	582.128
	Prevenir doenças por meio de informações e de orientações sobre cuidados de saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		99.537
	0001 - Janduis		99.537
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.679
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.048
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.682
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		282
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		282
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		282
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		128.641
	0001 - Janduis		128.641

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		68.360
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.726
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.689
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		282
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		282
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.893
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		353.950
	0001 - Janduis		353.950
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.321
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.629
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Seguridade Social	161.472
	Garantir o atendimento de profissionais, que atuam de forma integrada, de forma a ampliar e qualificar as ações da atenção básica		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		29.286
	0001 - Janduis		29.286
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.127
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		282
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.340
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		282
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		563
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		282
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		282
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		282
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		282
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		282
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		132.186
	0001 - Janduis		132.186
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.452
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.436
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		282
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.650
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		282
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.408
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.797
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		282
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.815
	2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO	Seguridade Social	850.428
	Garantir atenção básica à saúde da população		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.689
	0001 - Janduis		1.689
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.689
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		388.970
	0001 - Janduis		388.970
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		46.175
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23.650
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.757
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.388
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		298.883
	0001 - Janduis		298.883
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		293.250
	16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual		128.709
	0001 - Janduis		128.709
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		128.709
	16593120 - Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada		32.177
	0001 - Janduis		32.177
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.177
	2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	Seguridade Social	260.667
	Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		62.734
	0001 - Janduis		62.734
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.515
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.650
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.087
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		282
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		282
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		563
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.073
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		183.292
	0001 - Janduis		183.292
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		69.825
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67.573
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.777
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		282
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.262
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		563
	4.4.90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.815
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		14.078
	0001 - Janduis		14.078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.515
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		563
	0001 - Janduis		563
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563
	2110 Reforma, Ampliação e Construção do Hospital e Unidade de saúde	Seguridade Social	105.376
	Reforma, Ampliação e Construção do Hospital e Unidade de saúde		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105
	0001 - Janduis		105
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		94.726
	0001 - Janduis		94.726
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.726
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.200

	0001 - Janduis		4.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.200
	16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual		5.295
	0001 - Janduis		5.295
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.145
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.050
	0001 - Janduis		1.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
	2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	Seguridade Social	84.000
	INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.500
	0001 - Janduis		10.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		36.750
	0001 - Janduis		36.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.750
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		36.750
	0001 - Janduis		36.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.750
	2374 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIAEM SAÚDE	Seguridade Social	64.908
	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A VATENÇÃO PRIMÁRIAEM SAÚDE		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.150
	0001 - Janduis		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.150
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.758
	0001 - Janduis		40.758
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.758
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		21.000
	0001 - Janduis		21.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.000
	2375 INCREMENTO PARA A ATEENÇAO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	Seguridade Social	112.621
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCREMENTO PAB		
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		112.621
	0001 - Janduis		112.621
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.903
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.452
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.089
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.177
	2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	Seguridade Social	300.258
	MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.290
	0001 - Janduis		4.290
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.145
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.145
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		235.968
	0001 - Janduis		235.968
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		64.355
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		32.177
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.452
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.355
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.629
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		30.000
	0001 - Janduis		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000

	0001 - Janduis		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Seguridade Social	453.228
	AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.726
	0001 - Janduis		10.726
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.726
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		22.502
	0001 - Janduis		22.502
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.452
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
	17060000 - Transferência Especial da União		420.000
	0001 - Janduis		420.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		420.000
	2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS	Seguridade Social	214.515
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.726
	0001 - Janduis		10.726
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.726
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		203.789
	0001 - Janduis		203.789
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		203.789
	2379 INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	Seguridade Social	1.488.606
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		77.926
	0001 - Janduis		77.926
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.363
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.363
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.410.680
	0001 - Janduis		1.410.680
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.272.600	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.080
MUNICÍPIO DE JANDUIS Sistema Orçamentário,		Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2398 Sesb - Serviço de Especialidades em Saúde Bucal	Seguridade Social	142.800
	Sesb - Serviço de Especialidades em Saúde Bucal		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.100
	0001 - Janduis		23.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.100
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		119.700
	0001 - Janduis		119.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		84.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.600
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		329.039
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		329.039
	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	Seguridade Social	308.606
	Garantir a manutenção e expansão de serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.910
	0001 - Janduis		11.910
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		282
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		282

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		282
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		282
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		295.851
	0001 - Janduis		295.851
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		65.834
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.252
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		96.532
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		282
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.019
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.600
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		563
	0001 - Janduis		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		563
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		282
	0001 - Janduis		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		282
	2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	Seguridade Social	20.433
	Garantir o monitoramento das gestantes, através de orientações, cuidados adequados e identificar possíveis fatores de risco		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.116
	0001 - Janduis		10.116
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.252
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		105
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ODD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.252
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.317
	0001 - Janduis		10.317
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.252
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.815
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		401.694
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		401.694
	2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Seguridade Social	196.095
	Garantir medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		51.244
	0001 - Janduis		51.244
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.913
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.767
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		282
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		137.531
	0001 - Janduis		137.531
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.252
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.698
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.218

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.689
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.413
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		563
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		7.320
	0001 - Janduis		7.320
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.757
	2111 Manutenção do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde - PQA VS	Seguridade Social	12.827
	Manutenção do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde - PQA VS		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.827
	0001 - Janduis		12.827
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.509
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.218
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100
	2112 Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS	Seguridade Social	113.400
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		113.400
	0001 - Janduis		113.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	2113 Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária	Seguridade Social	79.372
	Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		79.372
	0001 - Janduis		79.372
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.073
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.073
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.903
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.871
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.452
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		355.115
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		355.115
	2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE	Seguridade Social	327.815
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		146.678
	0001 - Janduis		146.678
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.127
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		107.258
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.786
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		563
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		563
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		52.427
	0001 - Janduis		52.427
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.127
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.363
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.161

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.452
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.689
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		128.710
	0001 - Janduis		128.710
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		123.347
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.363
	2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	Seguridade Social	27.300
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS		
MUNICIPIO DE JANDUIS Sistema Orçamentário,		Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		16.800
	0001 - Janduis		16.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		10.500
	0001 - Janduis		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			1.671.645
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA			1.671.645
	04 - ADMINISTRAÇÃO		203.790
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		203.790
	0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		203.790
	2387 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	Fiscal	203.790
	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.726
	0001 - Janduis		10.726
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.726
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		193.064
	0001 - Janduis		193.064
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		193.064
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.257.227
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		480.136
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		480.136
	2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	480.136
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		480.136
	0001 - Janduis		480.136
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		61.942
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		115.661
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.345
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.689
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.127
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.351
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.843
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.127
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.505
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.379
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.013
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.519
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		777.091
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		718.099
	1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS	Seguridade Social	379.498
	Garantir a infra-estrutura física apropriada às atividades socioassistenciais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.498
	0001 - Janduis		64.498
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		31.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.996
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.672
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.388
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.942
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		315.000
	0001 - Janduis		315.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		315.000
	2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade Social	209.134
	Garantir a assistência aos indivíduos e famílias que necessitam de benefícios eventuais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		209.134
	0001 - Janduis		209.134
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.146
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		126.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.109
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.379
	2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Seguridade Social	118.933
	Garantir a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, capaz de prestar um atendimento rápido, encontrando soluções efetivas e definitivas para os problemas por eles enfrentados, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		118.933
	0001 - Janduis		118.933
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		74.330
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.146
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.577
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.252
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.351
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.614
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		901
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	10.534
	Manter as atividades dos Conselhos Municipais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.534
	0001 - Janduis		10.534
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.689
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.351
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		901
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		958
	2002 - ..		16.089

	2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Seguridade Social	16.089
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.089
	0001 - Janduis		16.089
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.726
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.363
	2005 - ..		42.903
	1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST	Seguridade Social	10.726
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.726
MUNICIPIO DE JANDUIS Sistema Orçamentário,		Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		10.726
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.726
	2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	Fiscal	32.177
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.177
	0001 - Janduis		32.177
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		32.177
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		55.775
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		55.775
	1006 - ..		55.775
	2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS	Fiscal	2.145
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.145
	0001 - Janduis		2.145
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.145
	2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO	Fiscal	32.178
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.178
	0001 - Janduis		32.178
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.726
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.452
	2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER	Fiscal	21.452
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.452
	0001 - Janduis		21.452
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.452
	16 - HABITAÇÃO		154.853
	482 - HABITAÇÃO URBANA		154.853
	0119 - MORADIA DIGNA		154.853
	1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	Fiscal	154.853
	Garantir melhores condições de vida à população de baixa renda		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.495
	0001 - Janduis		53.495
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.446
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.631
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.893
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		22.525
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		95.727
	0001 - Janduis		95.727
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.096
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.631
	0001 - Janduis		5.631
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.631
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			1.201.125
02.082 - FMAS DE JANDUS			1.201.125
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.201.125
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		135.030
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,		135.030
	HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	135.030
	Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.030

	0001 - Janduis		135.030
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.786
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.155
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.838
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.252
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.136
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.456
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.262
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.631
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.262
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		206.883
	0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		206.883
	2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	Seguridade Social	206.883
	Garantir o atendimento a todas as crianças beneficiárias do Bolsa Família		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.631
	0001 - Janduis		5.631
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.631
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		201.252
	0001 - Janduis		201.252
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.096
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.953
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.155
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.689
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.893
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.952
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		859.212
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		24.512
	2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA	Seguridade Social	18.879
	financiamento de ações e serviços públicos, bem como outras despesas necessárias, em virtude da decretação de Situação de Emergência Nacional no enfrentamento de calamidade pública e/ou pandemia.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.652
	0001 - Janduis		6.652
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.073
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.073
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.227
	0001 - Janduis		12.227
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.145
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.073
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		214
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.287
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.218
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.145
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.145
	2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	Fiscal	5.633
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.633
	0001 - Janduis		5.633
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.577
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		901
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		901
	0054 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA		49.875

	2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	Seguridade Social	49.875
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.133
	0001 - Janduis		24.133
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.262
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.726
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.145
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		25.742
	0001 - Janduis		25.742
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.452
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.145
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.145
	0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		784.825
	2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS	Seguridade Social	152.041
	Garantir serviços de proteção básica, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, possibilitando o acesso a um grande número de famílias		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.895
	0001 - Janduis		74.895
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.127
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.631
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.194
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.631
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.786
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		77.146
	0001 - Janduis		77.146
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.252
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.786
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.815
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.525
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.252
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	Seguridade Social	23.542
	Promover o cadastramento das famílias pobres e extremamente pobres do município, e apoiar o desenvolvimento dessas famílias		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.508
	0001 - Janduis		4.508
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		19.034
	0001 - Janduis		19.034
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.689
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.321
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.266
	2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	Seguridade Social	59.965
	Desenvolver atividades de maneira integrada e articulada para o aprimoramento da qualidade da gestão local		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.014

	0001 - Janduis		9.014
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.127
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.252
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.951
	0001 - Janduis		50.951
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.525
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.252
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.379
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.757
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.280
	2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB	Seguridade Social	419.968
	Garantir serviços de proteção básica, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, possibilitando o acesso a um grande número de famílias.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.667
	0001 - Janduis		24.667
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.262
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.252
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.266
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.252
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		395.301
	0001 - Janduis		395.301
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		67.573
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.525
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.913
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.525
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.262
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		155.416
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.310
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.525
	2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade Social	22.565
	garantir o atendimento às situações de risco pessoal e social, em especial às situações de rompimento de vínculos comunitários.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.379
	0001 - Janduis		3.379
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.127
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		19.186
	0001 - Janduis		19.186
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.436
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.750
	2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	Fiscal	106.744
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		86.744
	0001 - Janduis		86.744
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.452
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.363
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.629

	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			143.359
02.083 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			143.359
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		143.359
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		101.358
	0099 - PROGRAMA DE APOIO A PRIMEIRA INFÂNCIA		101.358
	2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)	Seguridade Social	101.358
	Promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida no município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		101.358
	0001 - Janduis		101.358
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.893
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.252
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		22.525
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.893
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.223
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.689
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.252
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.379
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		42.001
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		42.001
	2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	Seguridade Social	42.001
	Garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.001
	0001 - Janduis		42.001
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.296
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.351
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.408
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.050
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.464
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		105
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		105
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		140
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.013
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		105
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			1.657.400
02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HÍDRICOS			1.657.400
	20 - AGRICULTURA		1.627.667
	605 - ABASTECIMENTO		130.630
	0120 - ÁGUA PARA TODOS		130.630
	1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Fiscal	130.630
	Garantir água potável para a população		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.630
	0001 - Janduis		80.630
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.258
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.073
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.136
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.163
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Janduis		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		1.497.037
	0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		1.122.053
	1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Fiscal	187.302
	Fomentar a inovação na agropecuária, aumentando a produtividade		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		106.252
	0001 - Janduis		106.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.452
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.538
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17060000 - Transferência Especial da União		1.050
	0001 - Janduis		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	Fiscal	332.975
	Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.620
	0001 - Janduis		37.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.392
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.452
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.726
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		21.000
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		21.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		64.355
	0001 - Janduis		64.355
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		64.355
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		210.000
	0001 - Janduis		210.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		210.000
	2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Fiscal	76.238
	Proporcionar melhoria da renda do produtor e garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		76.238
	0001 - Janduis		76.238
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		112
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		13.289
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		112

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.452
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.452
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		338
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		112
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.631
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		112
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.812
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		676
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		112
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		226
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		450
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		789
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		563
	2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal	525.538
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		525.538
	0001 - Janduis		525.538
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.466
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		98.993
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.975
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.262
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.825
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.365
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.262
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.252
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.815
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.893
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.417
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.757
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.379
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.252
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.252
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.010
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.363
	0120 - ÁGUA PARA TODOS		192.392
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS	Fiscal	192.392
	Garantir o abastecimento de água para o município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.969
	0001 - Janduis		30.969
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		450
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		112
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		112
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		563
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		226
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.388
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.077
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		676
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		112
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		338
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		450
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		676
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		226
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		160.886
	0001 - Janduis		160.886
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.886
	17060000 - Transferência Especial da União		537
	0001 - Janduis		537

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		537
	0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		182.592
	1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS	Fiscal	182.592
	Melhorar as condições das vias e garantir segurança aos motoristas e pedestres		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.859
	0001 - Janduis		68.859
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		53.629
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.726
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.252
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.325
	0001 - Janduis		3.325
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.073
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		107.258
	0001 - Janduis		107.258
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		107.258
	17060000 - Transferência Especial da União		3.150
	0001 - Janduis		3.150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.150
	26 - TRANSPORTE		29.733
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		29.733
	0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		29.733
	1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Fiscal	29.733
	Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das vias públicas do Município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.750
	0001 - Janduis		22.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.379
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.222
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.207
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.942
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		6.983
	0001 - Janduis		6.983
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.983

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			375.401
02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			375.401
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		375.401
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		375.401
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		375.401
	1999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Fiscal	375.401
	Reserva de Contingência		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		375.401
	0001 - Janduis		375.401
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		375.401
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			2.164.056
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			2.164.056
	04 - ADMINISTRAÇÃO		623.767
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		623.767
	0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		421.050

	INFRAESTRUTURA E OBRAS		
	2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	Fiscal	421.050
	CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		420.000
	0001 - Janduis		420.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		420.000
	17060000 - Transferência Especial da União		1.050
	0001 - Janduis		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	0111 - ENERGIA ELÉTRICA		202.717
	2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	Fiscal	202.717
	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		202.717
	0001 - Janduis		202.717
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		202.717
	15 - URBANISMO		1.540.289
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		687.304
	0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		687.304
	2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Fiscal	687.304
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		667.304
	0001 - Janduis		667.304
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		128.709
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		129.513
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.992
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		901
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		901
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.013
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.351
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.525
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		789
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.127
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.815
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.726
	17060000 - Transferência Especial da União		20.000
	0001 - Janduis		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		568.752
	0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		568.752
	1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	Fiscal	241.435
	Melhorar a infra-estrutura urbana do município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		155.289
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		155.289
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		107.258
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.452
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.452
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.146
	0001 - Janduis		2.146
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.073
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.073
	17060000 - Transferência Especial da União		84.000
	0001 - Janduis		84.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.000
	1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	150.680

	Implementação, gestão e conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		89.418
	0001 - Janduis		89.418
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.525
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		61.262
	0001 - Janduis		61.262
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	Fiscal	176.637
	Implementação, gestão e conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.228
	0001 - Janduis		92.228
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		63.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.073
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.893
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.262
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.726
	0001 - Janduis		10.726
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.726
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		53.629
	0001 - Janduis		53.629
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.629
	17060000 - Transferência Especial da União		20.054
	0001 - Janduis		20.054
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.054
	452 - SERVIÇOS URBANOS		284.233
	0111 - ENERGIA ELÉTRICA		284.233
	1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	284.233
	Ofertar e manter os serviços de iluminação pública para todo o município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.452
	0001 - Janduis		21.452
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.452
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		262.781
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Janduis		262.781
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.726
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		246.692
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.363
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			2.562.756
02.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO			2.562.756
	04 - ADMINISTRAÇÃO		42.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		42.000
	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		42.000
	2397 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Fiscal	42.000
	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000
	0001 - Janduis		42.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500
	15 - URBANISMO		1.829.296
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		105.678
	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		105.678
	1098 CONSTRUÇÃO DE CANIL CONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	Fiscal	105.678

	CONSTRUÇÃO DE CANIL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.178
	0001 - Janduis		32.178
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.452
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.726
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		73.500
	0001 - Janduis		73.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		63.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		135.117
	0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		135.117
	1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	Fiscal	135.117
	Implementação, gestão e conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.067
	0001 - Janduis		29.067
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.452
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.363
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.252
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		105.000
	0001 - Janduis		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	17060000 - Transferência Especial da União		1.050
	0001 - Janduis		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	452 - SERVIÇOS URBANOS		1.333.351
	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		1.333.351
	2080 LIMPEZA URBANA	Fiscal	1.333.351
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		913.351
	0001 - Janduis		913.351
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.757
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.177
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		858.060
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.631
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.726
MUNICIPIO DE JANDUIS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		420.000
	0001 - Janduis		420.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		420.000
	695 - TURISMO		255.150
	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		255.150
	1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	Fiscal	255.150
	Valorizar o aspecto visual da cidade, tornando-a mais atrativa para a população e turistas		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.676
	0001 - Janduis		58.676
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		11.262
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.631
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.152
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		160.886
	0001 - Janduis		160.886
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		160.886
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		35.588
	0001 - Janduis		35.588
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.588
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		519.860
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		519.860
	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		519.860
	0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Fiscal	20.073
	Garantir a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.073

	0001 - Janduis		20.073
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.726
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.716
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.631
	1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS	Fiscal	95.687
	Limpeza, com a retirada de lixos, entulhos e materiais depositados no fundo dos rios		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		76.879
	0001 - Janduis		76.879
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.252
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.127
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		18.808
	0001 - Janduis		18.808
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.808
	1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS	Fiscal	200.633
	Garantir o controle de acesso com vigilância e criação de espaço destinado a seleção de materiais recicláveis entregues no aterro.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.633
	0001 - Janduis		200.633
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.893
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.398
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.252
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		157.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.590
	2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	Fiscal	203.467
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		203.467
	0001 - Janduis		203.467
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.525
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67.459
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.893
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		112
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.726
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		226
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		338
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.942
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		676
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		226
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		112
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		226
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.013
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.303
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		171.600
	695 - TURISMO		171.600
	0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		171.600
	2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO	Fiscal	171.600
	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Turismo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		119.100
	0001 - Janduis		119.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.252
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.127
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		338
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.452
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		676
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		226

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.068
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		226
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		226
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		112
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		112
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		226
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.907
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.089
	17060000 - Transferência Especial da União		52.500
	0001 - Janduis		52.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.500
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			1.078.385
02.120 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUIS-RN			1.078.385
	13 - CULTURA		1.078.385
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		225.241
	0107 - PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL		225.241
	2276 CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL	Seguridade Social	225.241
	CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.726
	0001 - Janduis		10.726
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.726
	17060000 - Transferência Especial da União		214.515
	0001 - Janduis		214.515
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		214.515
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		853.144
	0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ		514.135
	1054 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTE E CULTURA	Fiscal	56.311
	Garantir formação em diversas linguagens artísticas, integrando a rede municipal de ensino		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.311
	0001 - Janduis		56.311
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.631
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.631
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.127
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		38.291
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.631
	1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA	Fiscal	49.338
	Coletar, preservar, conservar e divulgar os testemunhos materiais e imateriais dos habitantes; realizar pesquisas, ações educativas e culturais, conscientizar a comunidade da importância da preservação e valorização da sua história		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		49.338
	0001 - Janduis		49.338
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.883
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.883
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.815
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.757
	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	Fiscal	395.399
	Manter as atividades da Fundação Cultural Mestre Dadá		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		390.002
	0001 - Janduis		390.002
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.525
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.681
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.525
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.271
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.519
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		63.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.631
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.379
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.757
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.252
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		563

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.757
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		115.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.631
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.262
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		676
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		112
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.136
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		3.150
	0001 - Janduis		3.150
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		2.247
	0001 - Janduis		2.247
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		147
	2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Fiscal	13.087
	financiar projetos culturais na cidade		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.087
	0001 - Janduis		13.087
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		226
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		112
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.073
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		563
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.145
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.363
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		112
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		226
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		676
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		901
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		338
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		226
	0107 - PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL		339.009
	1100 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB	Fiscal	65.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		65.000
	0001 - Janduis		65.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000
	3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	Fiscal	38.910
	Manter as atividades culturais do município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.910
	0001 - Janduis		38.910
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.127
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.127
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.239
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.478
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.351

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.252
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		21.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.464
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.252
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.239
	2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	Fiscal	80.324
	Manter as ações culturais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.324
	0001 - Janduis		80.324
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.262
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.883
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		11.262
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.194
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.631
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.127
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.262
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.252
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.379
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.631
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.689
	2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	Fiscal	154.775
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		153.725
	0001 - Janduis		153.725
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.505
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.750
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		450
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.452
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		676
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.505
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		563
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		563
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.754
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		901
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.515
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		21.452
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		112
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		112
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		676
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		676
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
	17060000 - Transferência Especial da União		1.050
	0001 - Janduis		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			217.250
02.130 - GABINETE DO PREFEITO			217.250
	04 - ADMINISTRAÇÃO		217.250
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		217.250
	0073 - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO		217.250
	2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	Fiscal	217.250
	PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		217.250
	0001 - Janduis		217.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.621
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.786
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.252

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.435
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.435
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.073
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.726
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.631
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		4.505
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.631
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.631
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.262
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.262
MUNICÍPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ODD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			43.980.720

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
25. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			1.551.901
01 - CÂMARA MUNICIPAL			1.551.901
		01 - LEGISLATIVA	1.551.901
Poder Executivo			42.428.819
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			42.428.819
		02 - JUDICIARIA	281.552
		04 - ADMINISTRAÇÃO	5.110.085
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.601.711
		10 - SAÚDE	14.248.546
		12 - EDUCAÇÃO	10.506.340
		13 - CULTURA	1.096.619
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	55.775
		15 - URBANISMO	3.369.585
		16 - HABITAÇÃO	154.853
		17 - SANEAMENTO	303.513
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	519.860
		20 - AGRICULTURA	1.627.667
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	171.600
		26 - TRANSPORTE	29.733
		27 - DESPORTO E LAZER	385.240
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.590.739
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	375.401
		Total:	43.980.720

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.551.901	0	1.551.901
02 - JUDICIARIA	0	281.552	281.552
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	5.110.085	5.110.085
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.601.711	2.601.711
10 - SAÚDE	0	14.248.546	14.248.546
12 - EDUCAÇÃO	0	10.506.340	10.506.340
13 - CULTURA	0	1.096.619	1.096.619
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	55.775	55.775
15 - URBANISMO	0	3.369.585	3.369.585
16 - HABITAÇÃO	0	154.853	154.853

17 - SANEAMENTO	0	303.513	303.513
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	519.860	519.860
20 - AGRICULTURA	0	1.627.667	1.627.667

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Função	Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	171.600	171.600
26 - TRANSPORTE	0	29.733	29.733
27 - DESPORTO E LAZER	0	385.240	385.240
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.590.739	1.590.739
99 - RESERVA DE CONTINGEN	0	375.401	375.401
Total	1.551.901	42.428.819	43.980.720

26. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
01 CÂMARA MUNICIPAL										
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS	1.551.901	1.044.645	0	410.656		96.600	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	1.551.901	1.044.645	0	410.656		96.600	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.551.901	1.044.645	0	410.656		96.600	0	0	0	
0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.551.901	1.044.645	0	410.656		96.600	0	0	0	
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	1.551.901	1.044.645	0	410.656		96.600	0	0	0	
Manter os serviços do Legislativo										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.551.901	1.044.645	0	410.656		96.600	0	0	0	
0001 - Janduis	1.551.901	1.044.645	0	410.656		96.600	0	0	0	

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS										
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	301.480	105.810	0	162.637		33.033	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	301.480	105.810	0	162.637		33.033	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	301.480	105.810	0	162.637		33.033	0	0	0	
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	301.480	105.810	0	162.637		33.033	0	0	0	
2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO ACESSUAS	22.526	7.883	0	11.264		3.379	0	0	0	
Promover ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.526	7.883	0	11.264		3.379	0	0	0	
0001 - Janduis	22.526	7.883	0	11.264		3.379	0	0	0	
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	234.656	97.927	0	116.683		20.046	0	0	0	
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	234.656	97.927	0	116.683		20.046	0	0	0	
0001 - Janduis	234.656	97.927	0	116.683		20.046	0	0	0	
2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL	44.298	0	0	34.690		9.608	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.835	0	0	34.690		2.145	0	0	0	
0001 - Janduis	36.835	0	0	34.690		2.145	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.363	0	0	0		5.363	0	0	0	

Humanos										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.187.275	439.478	0		724.994	22.803	0			
0001 - Janduis	1.187.275	439.478	0		724.994	22.803	0			
17060000- Transferência Especial da União	53.629	0	0		0	53.629	0			
0001 - Janduis	53.629	0	0		0	53.629	0			
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	10.500	0	0		10.500	0	0			
0001 - Janduis	10.500	0	0		10.500	0	0			
17540000- Recursos de Operações de Crédito	53.629	0	0		0	53.629	0			
0001 - Janduis	53.629	0	0		0	53.629	0			
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES	120.000	60.000	0		50.000	10.000	0			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	60.000	0		50.000	10.000	0			
0001 - Janduis	120.000	60.000	0		50.000	10.000	0			
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM	95.016	57.168	0		35.257	2.591	0			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	95.016	57.168	0		35.257	2.591	0			
0001 - Janduis	95.016	57.168	0		35.257	2.591	0			
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM	38.112	13.945	0		17.677	6.490	0			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.112	13.945	0		17.677	6.490	0			
0001 - Janduis	38.112	13.945	0		17.677	6.490	0			
2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC	177.297	22.791	0		24.245	130.261	0			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC										
MUNICÍPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital	Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	69.615	22.791	0	24.245	22.579	0	0	0		
0001 - Janduis	69.615	22.791	0	24.245	22.579	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.682	0	0	0	2.682	0	0	0		
0001 - Janduis	2.682	0	0	0	2.682	0	0	0		
17060000- Transferência Especial da União	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0		
0001 - Janduis	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0		
2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM	99.107	36.263	0	60.028	2.816	0	0	0		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	99.107	36.263	0	60.028	2.816	0	0	0		
0001 - Janduis	99.107	36.263	0	60.028	2.816	0	0	0		
2389 MONITORAMENTO DA CIDADE	157.952	0	0	21.452	136.500	0	0	0		
MONITORAMENTO DA CIDADE										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	126.452	0	0	21.452	105.000	0	0	0		
0001 - Janduis	126.452	0	0	21.452	105.000	0	0	0		
17060000- Transferência Especial da União	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0		
0001 - Janduis	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0		
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	222.121	0	0	858	221.263	0	0	0		
1099 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CARAGEM MUNICIPAL ATENDER AS NECESSIDADE DO TRANSPORTE MUNICIPAL	222.121	0	0	858	221.263	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.074	0	0	537	537	0	0	0		
0001 - Janduis	1.074	0	0	537	537	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.047	0	0	321	10.726	0	0	0		
0001 - Janduis	11.047	0	0	321	10.726	0	0	0		
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0		
0001 - Janduis	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0		
1003 - ..	5.363	0	0	5.363	0	0	0	0		
2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES	5.363	0	0	5.363	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.363	0	0	5.363	0	0	0	0		
0001 - Janduis	5.363	0	0	5.363	0	0	0	0		
MUNICÍPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				

Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ										
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.940.328	1.004.631	7.628	486.565		17.906	0	423.598	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	349.589	136.273	0	195.410		17.906	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	349.589	136.273	0	195.410		17.906	0	0	0	
0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	21.452	0	0	21.452		0	0	0	0	
2297 Manutenção das Ações do Programa IPTU Premiado	21.452	0	0	21.452		0	0	0	0	
Manutenção das Ações do Programa IPTU Premiado										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.452	0	0	21.452		0	0	0	0	
0001 - Janduis	21.452	0	0	21.452		0	0	0	0	
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	328.137	136.273	0	173.958		17.906	0	0	0	
2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	328.137	136.273	0	173.958		17.906	0	0	0	
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	328.137	136.273	0	173.958		17.906	0	0	0	
0001 - Janduis	328.137	136.273	0	173.958		17.906	0	0	0	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.590.739	868.358	7.628	291.155		0	0	423.598	0	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.590.739	868.358	7.628	291.155		0	0	423.598	0	
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	249.075	0	237	248.838		0	0	0	0	
2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR	249.075	0	237	248.838		0	0	0	0	
PÚBLICO - PASEP Pagamento dos encargos										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	249.075	0	237	248.838		0	0	0	0	
0001 - Janduis	249.075	0	237	248.838		0	0	0	0	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	869.431	868.358	0	1.073		0	0	0	0	
2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	869.431	868.358	0	1.073		0	0	0	0	
Cumprir pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	869.431	868.358	0	1.073		0	0	0	0	
0001 - Janduis	869.431	868.358	0	1.073		0	0	0	0	
0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	433.692	0	7.391	2.703		0	0	423.598	0	
2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP	406.436	0	5.363	0		0	0	401.073	0	
Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo município										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	405.363	0	5.363	0		0	0	400.000	0	
0001 - Janduis	405.363	0	5.363	0		0	0	400.000	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.073	0	0	0		0	0	1.073	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Janduis	1.073	0	0	0		0	0	1.073	0	
2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	27.256	0	2.028	2.703		0	0	22.525	0	
Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo município										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.256	0	2.028	2.703		0	0	22.525	0	
0001 - Janduis	27.256	0	2.028	2.703		0	0	22.525	0	
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS	38.541	0	0	38.541		0	0	0	0	
2003 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS	38.541	0	0	38.541		0	0	0	0	
Garantir benefícios para o município										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.541	0	0	38.541		0	0	0	0	
0001 - Janduis	38.541	0	0	38.541		0	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de

			Dívida	Correntes				Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ								
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	5.794.318	716.316	0	4.127.494	950.508	0	0	0
02 - JUDICIARIA	281.552	121.631	0	127.261	32.660	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	281.552	121.631	0	127.261	32.660	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	281.552	121.631	0	127.261	32.660	0	0	0
2198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ - ESCOLA) - EXCETO FUNDEB	281.552	121.631	0	127.261	32.660	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ - ESCOLA) - EXCETO FUNDEB								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	281.552	121.631	0	127.261	32.660	0	0	0
0001 - Janduis	281.552	121.631	0	127.261	32.660	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	5.109.292	554.140	0	3.698.299	856.853	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.722	337.568	0	497.148	88.006	0	0	0
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	921.649	337.568	0	497.148	86.933	0	0	0
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	921.649	337.568	0	497.148	86.933	0	0	0
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	193.197	90.096	0	103.101	0	0	0	0
0001 - Janduis	193.197	90.096	0	103.101	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	696.275	247.472	0	394.047	54.756	0	0	0
0001 - Janduis	696.275	247.472	0	394.047	54.756	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0
0001 - Janduis	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0
2007 - ..	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	1.073	0	0	0	1,073	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.073	0	0	0	1,073	0	0	0
0001 - Janduis	1,073	0	0	0	1,073	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	523.077	0	0	523.077	0	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	523.077	0	0	523.077	0	0	0	0
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	267.015	0	0	267.015	0	0	0	0
Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	214.515	0	0	214.515	0	0	0	0
0001 - Janduis	214.515	0	0	214.515	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS								
							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	220.136	0	0	220.136	0	0	0	0
Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas creches								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	94.500	0	0	94.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	94.500	0	0	94.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.136	0	0	10.136	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.136	0	0	10.136	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	115.500	0	0	115.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	115.500	0	0	115.500	0	0	0	0
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	24.775	0	0	24.775	0	0	0	0
Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados na pré-escola								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.252	0	0	2.252	0	0	0	0
0001 - Janduis	2.252	0	0	2.252	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.252	0	0	2.252	0	0	0	0
0001 - Janduis	2.252	0	0	2.252	0	0	0	0

15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.271	0	0	20.271	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	20.271	0	0	20.271	0	0	0	0	0
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	11.151	0	0	11.151	0	0	0	0	0
Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados no EJA									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.127	0	0	1.127	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.127	0	0	1.127	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.127	0	0	1.127	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.127	0	0	1.127	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.897	0	0	8.897	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	8.897	0	0	8.897	0	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.388.860	70.050	0	1.894.666	424.144	0	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.362.045	70.050	0	1.894.666	397.329	0	0	0	0
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	151.277	0	0	5.631	145.646	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
Oferecer transporte escolar de qualidade para que todas as crianças tenham acesso à educação									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.893	0	0	5.631	11.262	0	0	0	0
0001 - Janduis	16.893	0	0	5.631	11.262	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	67.573	0	0	0	67.573	0	0	0	0
0001 - Janduis	67.573	0	0	0	67.573	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0	0
0001 - Janduis	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	22.525	0	0	0	22.525	0	0	0	0
0001 - Janduis	22.525	0	0	0	22.525	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	0
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	422.577	0	0	344.281	78.296	0	0	0	0
Dar condições de ensino a crianças em idade escolar									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	41.669	0	0	18.019	23.650	0	0	0	0
0001 - Janduis	41.669	0	0	18.019	23.650	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	63.762	0	0	11.262	52.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	63.762	0	0	11.262	52.500	0	0	0	0
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	103.518	0	0	22.524	80.994	0	0	0	0
Dotar e/ou manter o Município de quadras para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico social da juventude									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	28.155	0	0	22.524	5.631	0	0	0	0
0001 - Janduis	28.155	0	0	22.524	5.631	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	58.563	0	0	0	58.563	0	0	0	
0001 - Janduis	58.563	0	0	0	58.563	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	
0001 - Janduis	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0	
0001 - Janduis	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0	
1013 AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO	71.865	0	0	71.865	0	0	0	0	
Garantir apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	71.865	0	0	71.865	0	0	0	0	
0001 - Janduis	71.865	0	0	71.865	0	0	0	0	
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	538.241	0	0	538.241	0	0	0	0	
Proporcionar aos alunos da rede municipal ensino, condições para locomoção até as escolas									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	421.904	0	0	421.904	0	0	0	0	
0001 - Janduis	421.904	0	0	421.904	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	73.204	0	0	73.204	0	0	0	0	
0001 - Janduis	73.204	0	0	73.204	0	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	43.133	0	0	43.133	0	0	0	0	
0001 - Janduis	43.133	0	0	43.133	0	0	0	0	
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	603.542	0	0	603.542	0	0	0	0	
Proporcionar aos alunos universitários, condições para locomoção até as universidades Federal e Estadual									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	603.542	0	0	603.542	0	0	0	0	
0001 - Janduis	603.542	0	0	603.542	0	0	0	0	
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	313.692	1.239	0	222.876	89.577	0	0	0	
Financiar programas, projetos e ações voltados para a educação básica									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.192	1.239	0	11.826	1.127	0	0	0	
0001 - Janduis	14.192	1.239	0	11.826	1.127	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	299.500	0	0	211.050	88.450	0	0	0	
0001 - Janduis	299.500	0	0	211.050	88.450	0	0	0	
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	157.333	68.811	0	85.706	2.816	0	0	0	
Manter as atividades do ensino fundamental									
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	157.333	68.811	0	85.706	2.816	0	0	0	
0001 - Janduis	157.333	68.811	0	85.706	2.816	0	0	0	
2006 - ..	21.452	0	0	0	21.452	0	0	0	
1056 CONST.AMP.E REF.DE UNID.DE ENSINO-FUNDEB 30%	21.452	0	0	0	21.452	0	0	0	
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	21.452	0	0	0	21.452	0	0	0	
0001 - Janduis	21.452	0	0	0	21.452	0	0	0	
2007 - ..	5.363	0	0	0	5.363	0	0	0	
1007 AQUISIÇÃO DE VEICULO - FUNDEB 30%	5.363	0	0	0	5.363	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.363	0	0	0	5.363	0	0	0	
0001 - Janduis	5.363	0	0	0	5.363	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	5.578	0	0	4.508	1.070	0	0	0	
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	5.578	0	0	4.508	1.070	0	0	0	
2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CURSINHO PRÉ - VESTIBULAREN MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CURSINHO PRÉ - VESTIBULAR	5.578	0	0	4.508	1.070	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.578	0	0	4.508	1.070	0	0	0	
0001 - Janduis	5.578	0	0	4.508	1.070	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	788.090	19.936	0	498.221	269.933	0	0	0	
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	788.090	19.936	0	498.221	269.933	0	0	0	
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0	
Proporcionar melhor espaço físico para o trabalho pedagógico e a aprendizagem									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0	
0001 - Janduis	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	
0001 - Janduis	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	

17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	218.970	18.697	0	144.056	56.217	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	165.420	18.697	0	143.006	3.717	0	0	0	0
0001 - Janduis	165.420	18.697	0	143.006	3.717	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	53.550	0	0	1.050	52.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	53.550	0	0	1.050	52.500	0	0	0	0
2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	65.658	1.239	0	62.167	2.252	0	0	0	0
Custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.555	1.239	0	13.064	2.252	0	0	0	0
0001 - Janduis	16.555	1.239	0	13.064	2.252	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.103	0	0	49.103	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	49.103	0	0	49.103	0	0	0	0	0
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	11.151	0	0	11.151	0	0	0	0	0
Proporcionar aos alunos da rede municipal ensino, condições para locomoção até as escolas									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.069	0	0	5.069	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.069	0	0	5.069	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.955	0	0	4.955	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.955	0	0	4.955	0	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.127	0	0	1.127	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.127	0	0	1.127	0	0	0	0	0
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	282.311	0	0	280.847	1.464	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DA FORTA DE VEÍCULO DA SME									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	282.311	0	0	280.847	1.464	0	0	0	0
0001 - Janduis	282.311	0	0	280.847	1.464	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.180	21.847	0	38.517	2.816	0	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	63.180	21.847	0	38.517	2.816	0	0	0	0
2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA	48.315	15.542	0	31.084	1.689	0	0	0	0
Manter as atividades da educação de jovens e adultos									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	48.315	15.542	0	31.084	1.689	0	0	0	0
0001 - Janduis	48.315	15.542	0	31.084	1.689	0	0	0	0
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	14.865	6.305	0	7.433	1.127	0	0	0	0
Manter as atividades da educação de jovens e adultos									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.743	0	0	5.743	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de
0001 - Janduis	5.743	0	0	5.743	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.122	6.305	0	1.690	1.127	0	0	0	0
0001 - Janduis	9.122	6.305	0	1.690	1.127	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	168.935	104.739	0	56.312	7.884	0	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	168.935	104.739	0	56.312	7.884	0	0	0	0
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB V	168.935	104.739	0	56.312	7.884	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	168.935	104.739	0	56.312	7.884	0	0	0	0
0001 - Janduis	168.935	104.739	0	56.312	7.884	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	248.850	0	0	185.850	63.000	0	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	248.850	0	0	185.850	63.000	0	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INTEGRAL)	248.850	0	0	185.850	63.000	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INTEGRAL)									
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	248.850	0	0	185.850	63.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	248.850	0	0	185.850	63.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	18.234	0	0	18.234	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.234	0	0	18.234	0	0	0	0	0
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	18.234	0	0	18.234	0	0	0	0	0
2401 Manutenção das Atividades da Cultura Municipal	18.234	0	0	18.234	0	0	0	0	0

Manutenção das Atividades da Cultura Municipal								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.234	0	0	18.234	0	0	0	0
0001 - Janduis	18.234	0	0	18.234	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	385.240	40.545	0	283.700	60.995	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	385.240	40.545	0	283.700	60.995	0	0	0
0112 - ESPORTE AMADOR	206.961	40.545	0	147.200	19.216	0	0	0
2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	95.392	40.545	0	53.270	1.577	0	0	0
Democratizar a prática do futebol de base e promover o desenvolvimento da modalidade entre jovens de 6 a 17 anos, no masculino e no feminino, prioritariamente matriculados nas escolas públicas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	94.153	40.545	0	52.031	1.577	0	0	0
0001 - Janduis	94.153	40.545	0	52.031	1.577	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.239	0	0	1.239	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Janduis	1.239	0	0	1.239	0	0	0	0
2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	111.569	0	0	93.930	17.639	0	0	0
Manter as atividades do desporto amador								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	102.372	0	0	90.096	12.276	0	0	0
0001 - Janduis	102.372	0	0	90.096	12.276	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.834	0	0	3.834	0	0	0	0
0001 - Janduis	3.834	0	0	3.834	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.363	0	0	0	5.363	0	0	0
0001 - Janduis	5.363	0	0	0	5.363	0	0	0
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	178.279	0	0	136.500	41.779	0	0	0
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	178.279	0	0	136.500	41.779	0	0	0
Melhorar as condições do complexo esportivo								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.655	0	0	52.500	28.155	0	0	0
0001 - Janduis	80.655	0	0	52.500	28.155	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	31.474	0	0	21.000	10.474	0	0	0
0001 - Janduis	31.474	0	0	21.000	10.474	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
0001 - Janduis	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
0001 - Janduis	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
0001 - Janduis	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ								
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.397.048	4.289.115	0	872.765	235.168	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	5.397.048	4.289.115	0	872.765	235.168	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.415.642	2.793.848	0	484.519	137.275	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.415.642	2.793.848	0	484.519	137.275	0	0	0
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	2.566.035	2.566.035	0	0	0	0	0	0
Desenvolvimento e manutenção da educação pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	185.867	185.867	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	185.867	185.867	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.870.000	1.870.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.870.000	1.870.000	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.446	8.446	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	8.446	8.446	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.957	25.957	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	25.957	25.957	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	462.815	462.815	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	462.815	462.815	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.631	5.631	0	0	0	0	0	0

0001 - Janduis	5.631	5.631	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.319	7.319	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	7.319	7.319	0	0	0	0	0	0	0
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	849.607	227.813	0	484.519	137.275	0	0	0	0
Desenvolvimento e manutenção da educação pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	159.244	46.288	0	110.702	2.254	0	0	0	0
0001 - Janduis	159.244	46.288	0	110.702	2.254	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	599.490	178.710	0	373.817	46.963	0	0	0	0
0001 - Janduis	599.490	178.710	0	373.817	46.963	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.252	1.126	0	0	1.126	0	0	0	0
0001 - Janduis	2.252	1.126	0	0	1.126	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	87.495	1.126	0	0	86.369	0	0	0	0
0001 - Janduis	87.495	1.126	0	0	86.369	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.126	563	0	0	563	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.126	563	0	0	563	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.565.473	1.269.604	0	214.195	81.674	0	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.463.296	1.269.604	0	144.195	49.497	0	0	0	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	228.630	115.597	0	71.929	41.104	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.905	2.252	0	12.612	3.041	0	0	0	0
0001 - Janduis	17.905	2.252	0	12.612	3.041	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	131.449	68.752	0	48.619	14.078	0	0	0	0
0001 - Janduis	131.449	68.752	0	48.619	14.078	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.667	11.289	0	2.252	1.126	0	0	0	0
0001 - Janduis	14.667	11.289	0	2.252	1.126	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.305	32.178	0	6.194	16.933	0	0	0	0
0001 - Janduis	55.305	32.178	0	6.194	16.933	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.304	1.126	0	2.252	5.926	0	0	0	0
0001 - Janduis	9.304	1.126	0	2.252	5.926	0	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	968.426	968.426	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.825	11.825	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	11.825	11.825	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	892.271	892.271	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	892.271	892.271	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.942	3.942	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	3.942	3.942	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	55.883	55.883	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	55.883	55.883	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.505	4.505	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.505	4.505	0	0	0	0	0	0	0
2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	146.149	144.003	0	1.073	1.073	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.282	10.136	0	1.073	1.073	0	0	0	0
0001 - Janduis	12.282	10.136	0	1.073	1.073	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	96.080	96.080	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	96.080	96.080	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	27.084	27.084	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	27.084	27.084	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.381	3.381	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	3.381	3.381	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.322	7.322	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	7.322	7.322	0	0	0	0	0	0	0

2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	120.091	41.578	0	71.193	7.320	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.736	6.758	0	12.163	2.815	0	0	0	
0001 - Janduis	21.736	6.758	0	12.163	2.815	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	67.456	16.802	0	48.964	1.690	0	0	0	
0001 - Janduis	67.456	16.802	0	48.964	1.690	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.938	5.630	0	5.182	1.126	0	0	0	
0001 - Janduis	11.938	5.630	0	5.182	1.126	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.388	6.757	0	1.505	1.126	0	0	0	
0001 - Janduis	9.388	6.757	0	1.505	1.126	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.573	5.631	0	3.379	563	0	0	0	
0001 - Janduis	9.573	5.631	0	3.379	563	0	0	0	
2099 - PROGRAMA DE APOIO AO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	102.177	0	0	70.000	32.177	0	0	0	
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE	102.177	0	0	70.000	32.177	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE									
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0	
0001 - Janduis	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
0001 - Janduis	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	318.975	168.975	0	150.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	318.975	168.975	0	150.000	0	0	0	0	
2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	168.975	168.975	0	0	0	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.825	11.825	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	11.825	11.825	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	143.030	143.030	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	143.030	143.030	0	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.633	5.633	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	5.633	5.633	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.109	5.109	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	5.109	5.109	0	0	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.378	3.378	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	3.378	3.378	0	0	0	0	0	0	
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
0001 - Janduis	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	96.958	56.688	0	24.051	16.219	0	0	0	
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	96.958	56.688	0	24.051	16.219	0	0	0	
2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.975	33.975	0	0	0	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.447	8.447	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	8.447	8.447	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.197	9.197	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	9.197	9.197	0	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.506	4.506	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	4.506	4.506	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.757	6.757	0	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de
0001 - Janduis	6.757	6.757	0	0	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.068	5.068	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	5.068	5.068	0	0	0	0	0	0	
2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	62.983	22.713	0	24.051	16.219	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.755	3.831	0	12.221	2.703	0	0	0	

0001 - Janduis	18.755	3.831	0	12.221	2.703	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	29.016	12.120	0	6.760	10.136	0	0	0
0001 - Janduis	29.016	12.120	0	6.760	10.136	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.634	2.254	0	1.690	1.690	0	0	0
0001 - Janduis	5.634	2.254	0	1.690	1.690	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.789	2.254	0	1.690	845	0	0	0
0001 - Janduis	4.789	2.254	0	1.690	845	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.789	2.254	0	1.690	845	0	0	0
0001 - Janduis	4.789	2.254	0	1.690	845	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS								
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	3.827.078	2.205.030	0	984.889	637.159	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	13.514	0	0	13.514	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.514	0	0	13.514	0	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	13.514	0	0	13.514	0	0	0	0
2399 Manutenção da Casa de Apoio à saúde - Natal/RN	13.514	0	0	13.514	0	0	0	0
Objetiva a Manutenção da Casa de Apoio à saúde - Natal/RN								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.514	0	0	13.514	0	0	0	0
0001 - Janduis	13.514	0	0	13.514	0	0	0	0
10 - SAÚDE	3.510.051	2.205.030	0	890.286	414.735	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.485.734	771.997	0	572.641	141.096	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.485.734	771.997	0	572.641	141.096	0	0	0
0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	189.920	0	0	189.920	0	0	0	0
transferências a consórcio público mediante contrato de rateio								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	179.420	0	0	179.420	0	0	0	0
0001 - Janduis	179.420	0	0	179.420	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	67.572	0	0	61.941	5.631	0	0	0
Garantir medicamentos e equipamentos médico-odontológicos para a população.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	67.572	0	0	61.941	5.631	0	0	0
0001 - Janduis	67.572	0	0	61.941	5.631	0	0	0
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	104.661	0	0	0	104.661	0	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.282	0	0	0	35.282	0	0	0
0001 - Janduis	35.282	0	0	0	35.282	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.750	0	0	0	15.750	0	0	0
0001 - Janduis	15.750	0	0	0	15.750	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	53.629	0	0	0	53.629	0	0	0
0001 - Janduis	53.629	0	0	0	53.629	0	0	0
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.725	0	0	14.078	2.647	0	0	0
Manter as atividades do conselho de saúde do município								
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.219	0	0	9.572	2.647	0	0	0
0001 - Janduis	12.219	0	0	9.572	2.647	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.506	0	0	4.506	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.506	0	0	4.506	0	0	0	0
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.034.934	724.346	0	295.947	14.641	0	0	0
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.029.684	724.346	0	290.697	14.641	0	0	0
0001 - Janduis	1.029.684	724.346	0	290.697	14.641	0	0	0
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIAS	71.922	47.651	0	10.755	13.516	0	0	0
financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como								

0001 - Janduis	67.573	0	0	67.573	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.631	0	0	0	5.631	0	0	0
0001 - Janduis	5.631	0	0	0	5.631	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	90.096	0	0	0	90.096	0	0	0
0001 - Janduis	90.096	0	0	0	90.096	0	0	0
1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	105.301	0	0	2.254	103.047	0	0	0
dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.262	0	0	0	11.262	0	0	0
0001 - Janduis	11.262	0	0	0	11.262	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.127	0	0	1.127	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.127	0	0	1.127	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	28.156	0	0	1.127	27.029	0	0	0
0001 - Janduis	28.156	0	0	1.127	27.029	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.446	0	0	0	8.446	0	0	0
0001 - Janduis	8.446	0	0	0	8.446	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	56.310	0	0	0	56.310	0	0	0
0001 - Janduis	56.310	0	0	0	56.310	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS								
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	10.738.495	2.763.260	0	5.472.951	2.502.284	0	0	0
10 - SAÚDE	10.738.495	2.763.260	0	5.472.951	2.502.284	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.690	220.152	0	1.022.588	257.950	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.404.964	220.152	0	938.124	246.688	0	0	0
1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	209.159	0	0	0	209.159	0	0	0
Visa adquirir veículo para atendimento a população que reside distante dos postos de saúde e para atendimento de casos de remoções de pacientes em estado grave								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0
0001 - Janduis	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0
0001 - Janduis	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0
16330000- Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0
0001 - Janduis	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Janduis	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
0001 - Janduis	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	27.431	0	0	27.431	0	0	0	0
Fazer com que os funcionários sejam habilitados e capacitados para o desempenho de suas funções e qualificados para um determinado trabalho, como também atualizados para exercer melhor suas atividades								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.131	0	0	21.131	0	0	0	0
0001 - Janduis	21.131	0	0	21.131	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300	0	0	6.300	0	0	0	0
0001 - Janduis	6.300	0	0	6.300	0	0	0	0
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.088.964	220.152	0	844.035	24.777	0	0	0
Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	935.622	121.000	0	792.097	22.525	0	0	0
0001 - Janduis	935.622	121.000	0	792.097	22.525	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	149.142	94.952	0	51.938	2.252	0	0	0
0001 - Janduis	149.142	94.952	0	51.938	2.252	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	4.200	4.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.200	4.200	0	0	0	0	0	0
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	79.410	0	0	66.658	12.752	0	0	0
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.310	0	0	54.058	2.252	0	0	0
0001 - Janduis	56.310	0	0	54.058	2.252	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.100	0	0	12.600	10.500	0	0	0

16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	563	0	0	563	0	0	0	0
0001 - Janduis	563	0	0	563	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	262.500	0	0	0	262.500	0	0	0
0001 - Janduis	262.500	0	0	0	262.500	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
0001 - Janduis	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	43.129	0	0	0	43.129	0	0	0
0001 - Janduis	43.129	0	0	0	43.129	0	0	0
1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	139.310	56.308	0	34.914	48.088	0	0	0
Garantir espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	59.967	23.647	0	282	36.038	0	0	0
0001 - Janduis	59.967	23.647	0	282	36.038	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	71.798	32.661	0	34.632	4.505	0	0	0
0001 - Janduis	71.798	32.661	0	34.632	4.505	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.545	0	0	0	7.545	0	0	0
0001 - Janduis	7.545	0	0	0	7.545	0	0	0
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL	270.827	60.385	0	202.075	8.367	0	0	0
Incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.981	4.504	0	5.350	1.127	0	0	0
0001 - Janduis	10.981	4.504	0	5.350	1.127	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	258.237	55.881	0	196.725	5.631	0	0	0
0001 - Janduis	258.237	55.881	0	196.725	5.631	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.609	0	0	0	1.609	0	0	0
0001 - Janduis	1.609	0	0	0	1.609	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	106.050	0	0	0	106.050	0	0	0
Garantia de assistência farmacêutica e controle de medicamentos								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
0001 - Janduis	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - Janduis	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	922.750	573.039	0	345.770	3.941	0	0	0
Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade, prestando assistência integral, na unidade de saúde e no domicílio de forma contínua								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	322.753	170.218	0	150.846	1.689	0	0	0
0001 - Janduis	322.753	170.218	0	150.846	1.689	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	347.497	150.321	0	194.924	2.252	0	0	0
0001 - Janduis	347.497	150.321	0	194.924	2.252	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	252.500	252.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	252.500	252.500	0	0	0	0	0	0
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)	239.904	179.684	0	57.405	2.815	0	0	0
Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	93.878	93.315	0	0	563	0	0	0
0001 - Janduis	93.878	93.315	0	0	563	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	146.026	86.369	0	57.405	2.252	0	0	0
0001 - Janduis	146.026	86.369	0	57.405	2.252	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	582.128	562.134	0	2.819	17.175	0	0	0
Prevenir doenças por meio de informações e de orientações sobre cuidados de saúde								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	99.537	98.409	0	846	282	0	0	0
0001 - Janduis	99.537	98.409	0	846	282	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	128.641	109.775	0	1.973	16.893	0	0	0
0001 - Janduis	128.641	109.775	0	1.973	16.893	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	20.433	4.504	0	14.774	1.155	0	0	0	0
Garantir o monitoramento das gestantes, através de orientações, cuidados adequados e identificar possíveis fatores de risco									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.116	2.252	0	7.759	105	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.116	2.252	0	7.759	105	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.317	2.252	0	7.015	1.050	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.317	2.252	0	7.015	1.050	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	401.694	124.903	0	253.058	23.733	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	401.694	124.903	0	253.058	23.733	0	0	0	0
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	196.095	122.757	0	60.105	13.233	0	0	0	0
Garantir medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.244	50.680	0	282	282	0	0	0	0
0001 - Janduis	51.244	50.680	0	282	282	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137.531	72.077	0	59.823	5.631	0	0	0	0
0001 - Janduis	137.531	72.077	0	59.823	5.631	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.320	0	0	0	7.320	0	0	0	0
0001 - Janduis	7.320	0	0	0	7.320	0	0	0	0
2111 Manutenção do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde - PQA VS	12.827	0	0	12.827	0	0	0	0	0
Manutenção do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde - PQA VS									
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.827	0	0	12.827	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	12.827	0	0	12.827	0	0	0	0	0
2112 Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS	113.400	0	0	102.900	10.500	0	0	0	0
Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS									
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	113.400	0	0	102.900	10.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	113.400	0	0	102.900	10.500	0	0	0	0
2113 Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária	79.372	2.146	0	77.226	0	0	0	0	0
Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária									
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.372	2.146	0	77.226	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	79.372	2.146	0	77.226	0	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	355.115	278.498	0	74.928	1.689	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	355.115	278.498	0	74.928	1.689	0	0	0	0
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE	327.815	278.498	0	47.628	1.689	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE									
MUNICÍPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	146.678	142.171	0	4.507	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	146.678	142.171	0	4.507	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.427	7.617	0	43.121	1.689	0	0	0	0
0001 - Janduis	52.427	7.617	0	43.121	1.689	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	128.710	128.710	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	128.710	128.710	0	0	0	0	0	0	0
2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	27.300	0	0	27.300	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.800	0	0	16.800	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	16.800	0	0	16.800	0	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS									

02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA	1.671.645	324.574	0	683.166	663.905	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	203.790	0	0	0	203.790	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.790	0	0	0	203.790	0	0	0
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	203.790	0	0	0	203.790	0	0	0
2387 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	203.790	0	0	0	203.790	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.726	0	0	0	10.726	0	0	0
0001 - Janduis	10.726	0	0	0	10.726	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	193.064	0	0	0	193.064	0	0	0
0001 - Janduis	193.064	0	0	0	193.064	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.257.227	316.128	0	599.236	341.863	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	480.136	221.075	0	252.415	6.646	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	480.136	221.075	0	252.415	6.646	0	0	0
2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manter as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	480.136	221.075	0	252.415	6.646	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	480.136	221.075	0	252.415	6.646	0	0	0
0001 - Janduis	480.136	221.075	0	252.415	6.646	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	777.091	95.053	0	346.821	335.217	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	718.099	95.053	0	287.829	335.217	0	0	0
1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS Garantir a infra-estrutura física apropriada às atividades socioassistenciais	379.498	0	0	48.168	331.330	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	64.498	0	0	48.168	16.330	0	0	0
0001 - Janduis	64.498	0	0	48.168	16.330	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	315.000	0	0	0	315.000	0	0	0
0001 - Janduis	315.000	0	0	0	315.000	0	0	0
2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS Garantir a assistência aos indivíduos e famílias que necessitam de benefícios eventuais	209.134	0	0	209.134	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	209.134	0	0	209.134	0	0	0	0
0001 - Janduis	209.134	0	0	209.134	0	0	0	0
2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPIO DE JANDUIS	118.933	95.053	0	21.852	2.028	0	0	0
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Garantir a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, capaz de prestar um atendimento rápido, encontrando soluções efetivas e definitivas para os problemas por eles enfrentados, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	118.933	95.053	0	21.852	2.028	0	0	0
0001 - Janduis	118.933	95.053	0	21.852	2.028	0	0	0
2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manter as atividades dos Conselhos Municipais	10.534	0	0	8.675	1.859	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.534	0	0	8.675	1.859	0	0	0
0001 - Janduis	10.534	0	0	8.675	1.859	0	0	0
2002 - ..	16.089	0	0	16.089	0	0	0	0
2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.089	0	0	16.089	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.089	0	0	16.089	0	0	0	0
0001 - Janduis	16.089	0	0	16.089	0	0	0	0
2005 - ..	42.903	0	0	42.903	0	0	0	0
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST	10.726	0	0	10.726	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.726	0	0	10.726	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.726	0	0	10.726	0	0	0	0
2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	32.177	0	0	32.177	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.177	0	0	32.177	0	0	0	0
0001 - Janduis	32.177	0	0	32.177	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	55.775	0	0	55.775	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	55.775	0	0	55.775	0	0	0	0
1006 - ..	55.775	0	0	55.775	0	0	0	0
2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS	2.145	0	0	2.145	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.145	0	0	2.145	0	0	0	0
0001 - Janduis	2.145	0	0	2.145	0	0	0	0
2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO	32.178	0	0	32.178	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.178	0	0	32.178	0	0	0	0
0001 - Janduis	32.178	0	0	32.178	0	0	0	0
2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER	21.452	0	0	21.452	0	0	0	0
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa de Trabalho	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		21.452	0	0	21.452	0	0	0	0
0001 - Janduis		21.452	0	0	21.452	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO		154.853	8.446	0	28.155	118.252	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA		154.853	8.446	0	28.155	118.252	0	0	0
0119 - MORADIA DIGNA		154.853	8.446	0	28.155	118.252	0	0	0
1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS Garantir melhores condições de vida à população de baixa renda		154.853	8.446	0	28.155	118.252	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		53.495	8.446	0	22.524	22.525	0	0	0
0001 - Janduis		53.495	8.446	0	22.524	22.525	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		95.727	0	0	5.631	90.096	0	0	0
0001 - Janduis		95.727	0	0	5.631	90.096	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.631	0	0	0	5.631	0	0	0
0001 - Janduis		5.631	0	0	0	5.631	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa de Trabalho	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS									
02.082 FMAS DE JANDUS		1.201.125	460.680	0	543.659	196.786	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.201.125	460.680	0	543.659	196.786	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		135.030	74.779	0	48.989	11.262	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		135.030	74.779	0	48.989	11.262	0	0	0
2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		135.030	74.779	0	48.989	11.262	0	0	0
Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		135.030	74.779	0	48.989	11.262	0	0	0
0001 - Janduis		135.030	74.779	0	48.989	11.262	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		206.883	161.835	0	32.096	12.952	0	0	0
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)		206.883	161.835	0	32.096	12.952	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS Garantir o atendimento a todas as crianças beneficiárias do Bolsa Família		206.883	161.835	0	32.096	12.952	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		5.631	5.631	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis		5.631	5.631	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		201.252	156.204	0	32.096	12.952	0	0	0
0001 - Janduis		201.252	156.204	0	32.096	12.952	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		859.212	224.066	0	462.574	172.572	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		24.512	5.578	0	16.789	2.145	0	0	0
2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA financiamento de ações e serviços públicos, bem como outras despesas necessárias, em virtude da decretação de Situação de Emergência Nacional no enfrentamento de calamidade pública e/ou pandemia.		18.879	5.578	0	11.156	2.145	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		6.652	2.146	0	4.506	0	0	0	0
0001 - Janduis		6.652	2.146	0	4.506	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.227	3.432	0	6.650	2.145	0	0	0
0001 - Janduis		12.227	3.432	0	6.650	2.145	0	0	0
2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		5.633	0	0	5.633	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		5.633	0	0	5.633	0	0	0	0
0001 - Janduis		5.633	0	0	5.633	0	0	0	0
0054 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA		49.875	0	0	45.585	4.290	0	0	0
2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		49.875	0	0	45.585	4.290	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa de Trabalho	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		24.133	0	0	21.988	2.145	0	0	0
0001 - Janduis		24.133	0	0	21.988	2.145	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		25.742	0	0	23.597	2.145	0	0	0
0001 - Janduis		25.742	0	0	23.597	2.145	0	0	0
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)		784.825	218.488	0	400.200	166.137	0	0	0
2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS		152.041	51.805	0	48.430	51.806	0	0	0
Garantir serviços de proteção básica, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, possibilitando o acesso a um grande número de famílias									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		74.895	12.952	0	16.895	45.048	0	0	0
0001 - Janduis		74.895	12.952	0	16.895	45.048	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		77.146	38.853	0	31.535	6.758	0	0	0

0001 - Janduis	77.146	38.853	0	31.535	6.758	0	0	0
2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA Promover o cadastramento das famílias pobres e extremamente pobres do município, e apoiar o desenvolvimento dessas famílias	23.542	0	0	19.149	4.393	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.508	0	0	3.381	1.127	0	0	0
0001 - Janduis	4.508	0	0	3.381	1.127	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.034	0	0	15.768	3.266	0	0	0
0001 - Janduis	19.034	0	0	15.768	3.266	0	0	0
2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF Desenvolver atividades de maneira integrada e articulada para o aprimoramento da qualidade da gestão local	59.965	27.031	0	21.402	11.532	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.014	2.254	0	4.508	2.252	0	0	0
0001 - Janduis	9.014	2.254	0	4.508	2.252	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.951	24.777	0	16.894	9.280	0	0	0
0001 - Janduis	50.951	24.777	0	16.894	9.280	0	0	0
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB Garantir serviços de proteção básica, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, possibilitando o acesso a um grande número de famílias.	419.968	139.652	0	255.539	24.777	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.667	14.641	0	7.774	2.252	0	0	0
0001 - Janduis	24.667	14.641	0	7.774	2.252	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	395.301	125.011	0	247.765	22.525	0	0	0
0001 - Janduis	395.301	125.011	0	247.765	22.525	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS garantir o atendimento às situações de risco pessoal e social, em especial às situações de rompimento de vínculos comunitários.	22.565	0	0	22.565	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.379	0	0	3.379	0	0	0	0
0001 - Janduis	3.379	0	0	3.379	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	19.186	0	0	19.186	0	0	0	0
0001 - Janduis	19.186	0	0	19.186	0	0	0	0
2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	106.744	0	0	33.115	73.629	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	86.744	0	0	33.115	53.629	0	0	0
0001 - Janduis	86.744	0	0	33.115	53.629	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Janduis	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ								
02.083 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	143.359	1.296	0	138.474	3.589	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	143.359	1.296	0	138.474	3.589	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.358	0	0	97.979	3.379	0	0	0
0099 - PROGRAMA DE APOIO A PRIMEIRA INFÂNCIA	101.358	0	0	97.979	3.379	0	0	0
2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA) Promover atenção integral a gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida no município.	101.358	0	0	97.979	3.379	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	101.358	0	0	97.979	3.379	0	0	0
0001 - Janduis	101.358	0	0	97.979	3.379	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	42.001	1.296	0	40.495	210	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.001	1.296	0	40.495	210	0	0	0
2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA Garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	42.001	1.296	0	40.495	210	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.001	1.296	0	40.495	210	0	0	0
0001 - Janduis	42.001	1.296	0	40.495	210	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ								
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS	1.657.400	160.258	0	901.136	596.006	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.627.667	160.258	0	882.552	584.857	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	130.630	0	0	118.467	12.163	0	0	0
0120 - ÁGUA PARA TODOS	130.630	0	0	118.467	12.163	0	0	0
1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES Garantir água potável para a população	130.630	0	0	118.467	12.163	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.630	0	0	68.467	12.163	0	0	0
0001 - Janduis	80.630	0	0	68.467	12.163	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	1.497.037	160.258	0	764.085	572.694	0	0	0
0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	1.122.053	159.808	0	515.449	446.796	0	0	0
1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Fomentar a inovação na agropecuária, aumentando a produtividade	187.302	0	0	83.764	103.538	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	106.252	0	0	82.714	23.538	0	0	0
0001 - Janduis	106.252	0	0	82.714	23.538	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Janduis	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Janduis	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	1.050	0	0	1.050	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.050	0	0	1.050	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Janduis	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Janduis	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados	332.975	0	0	5.442	327.533	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.620	0	0	5.442	32.178	0	0	0
0001 - Janduis	37.620	0	0	5.442	32.178	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
0001 - Janduis	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	64.355	0	0	0	64.355	0	0	0
0001 - Janduis	64.355	0	0	0	64.355	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
0001 - Janduis	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL Proporcionar melhoria da renda do produtor e garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores	76.238	112	0	74.774	1.352	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	76.238	112	0	74.774	1.352	0	0	0
0001 - Janduis	76.238	112	0	74.774	1.352	0	0	0
2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	525.538	159.696	0	351.469	14.373	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	525.538	159.696	0	351.469	14.373	0	0	0
0001 - Janduis	525.538	159.696	0	351.469	14.373	0	0	0
0120 - ÁGUA PARA TODOS	192.392	450	0	190.503	1.439	0	0	0
1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS Garantir o abastecimento de água para o município	192.392	450	0	190.503	1.439	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.969	450	0	29.617	902	0	0	0
0001 - Janduis	30.969	450	0	29.617	902	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	160.886	0	0	160.886	0	0	0	0
0001 - Janduis	160.886	0	0	160.886	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	537	0	0	0	537	0	0	0
0001 - Janduis	537	0	0	0	537	0	0	0
0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	182.592	0	0	58.133	124.459	0	0	0
1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS Melhorar as condições das vias e garantir segurança aos motoristas e pedestres	182.592	0	0	58.133	124.459	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	68.859	0	0	55.881	12.978	0	0	0
0001 - Janduis	68.859	0	0	55.881	12.978	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.325	0	0	2.252	1.073	0	0	0
0001 - Janduis	3.325	0	0	2.252	1.073	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	107.258	0	0	0	107.258	0	0	0
0001 - Janduis	107.258	0	0	0	107.258	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	3.150	0	0	0	3.150	0	0	0
0001 - Janduis	3.150	0	0	0	3.150	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
26 - TRANSPORTE	29.733	0	0	18.584	11.149	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	29.733	0	0	18.584	11.149	0	0	0
0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	29.733	0	0	18.584	11.149	0	0	0
1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das vias públicas do Município	29.733	0	0	18.584	11.149	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.750	0	0	11.601	11.149	0	0	0
0001 - Janduis	22.750	0	0	11.601	11.149	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.983	0	0	6.983	0	0	0	0
0001 - Janduis	6.983	0	0	6.983	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ								
02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	375.401	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	375.401	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.401	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	375.401	0	0	0	0	0	0	0
1999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.401	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	375.401	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	375.401	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ								
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2.164.056	318.115	0	1.522.180	323.761	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	623.767	0	0	623.767	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	623.767	0	0	623.767	0	0	0	0
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	421.050	0	0	421.050	0	0	0	0
2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	421.050	0	0	421.050	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	1.050	0	0	1.050	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.050	0	0	1.050	0	0	0	0
0111 - ENERGIA ELÉTRICA	202.717	0	0	202.717	0	0	0	0
2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	202.717	0	0	202.717	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	202.717	0	0	202.717	0	0	0	0
0001 - Janduis	202.717	0	0	202.717	0	0	0	0
15 - URBANISMO	1.540.289	318.115	0	898.413	323.761	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	687.304	318.115	0	337.900	31.289	0	0	0
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	687.304	318.115	0	337.900	31.289	0	0	0
2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS Manter as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	687.304	318.115	0	337.900	31.289	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	667.304	318.115	0	337.900	11.289	0	0	0
0001 - Janduis	667.304	318.115	0	337.900	11.289	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Janduis	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	568.752	0	0	281.643	287.109	0	0	0
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	568.752	0	0	281.643	287.109	0	0	0
1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS Melhorar a infra-estrutura urbana do município	241.435	0	0	133.783	107.652	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	155.289	0	0	132.710	22.579	0	0	0
0001 - Janduis	155.289	0	0	132.710	22.579	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.146	0	0	1.073	1.073	0	0	0
0001 - Janduis	2.146	0	0	1.073	1.073	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Encargos Sociais	da Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	de Capital
0001 - Janduis	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS Implementação, gestão e conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população	150.680	0	0	83.787	66.893	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	89.418	0	0	72.525	16.893	0	0	0
0001 - Janduis	89.418	0	0	72.525	16.893	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	61.262	0	0	11.262	50.000	0	0	0
0001 - Janduis	61.262	0	0	11.262	50.000	0	0	0
1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS Implementação, gestão e conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população	176.637	0	0	64.073	112.564	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.228	0	0	64.073	28.155	0	0	0
0001 - Janduis	92.228	0	0	64.073	28.155	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.726	0	0	0	10.726	0	0	0
0001 - Janduis	10.726	0	0	0	10.726	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	53.629	0	0	0	53.629	0	0	0
0001 - Janduis	53.629	0	0	0	53.629	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	20.054	0	0	0	20.054	0	0	0
0001 - Janduis	20.054	0	0	0	20.054	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	284.233	0	0	278.870	5.363	0	0	0
0111 - ENERGIA ELÉTRICA	284.233	0	0	278.870	5.363	0	0	0
1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Ofertar e manter os serviços de iluminação pública para todo o município	284.233	0	0	278.870	5.363	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.452	0	0	21.452	0	0	0	0
0001 - Janduis	21.452	0	0	21.452	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	262.781	0	0	257.418	5.363	0	0	0
0001 - Janduis	262.781	0	0	257.418	5.363	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ								
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO	2.562.756	119.715	0	1.351.968	1.091.073	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
2397 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO	1.829.296	6.757	0	992.303	830.236	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.678	0	0	21.452	84.226	0	0	0
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	105.678	0	0	21.452	84.226	0	0	0
1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE CANIL	105.678	0	0	21.452	84.226	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.178	0	0	21.452	10.726	0	0	0
0001 - Janduis	32.178	0	0	21.452	10.726	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	73.500	0	0	0	73.500	0	0	0
0001 - Janduis	73.500	0	0	0	73.500	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	135.117	0	0	22.502	112.615	0	0	0
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	135.117	0	0	22.502	112.615	0	0	0
1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS Implementação, gestão e conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população	135.117	0	0	22.502	112.615	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.067	0	0	21.452	7.615	0	0	0
0001 - Janduis	29.067	0	0	21.452	7.615	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - Janduis	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	1.050	0	0	1.050	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.050	0	0	1.050	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.333.351	6.757	0	895.868	430.726	0	0	0
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	1.333.351	6.757	0	895.868	430.726	0	0	0
2080 LIMPEZA URBANA	1.333.351	6.757	0	895.868	430.726	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	913.351	6.757	0	895.868	10.726	0	0	0
0001 - Janduis	913.351	6.757	0	895.868	10.726	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0
0001 - Janduis	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0
695 - TURISMO	255.150	0	0	52.481	202.669	0	0	0
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	255.150	0	0	52.481	202.669	0	0	0
1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO Valorizar o aspecto visual da cidade, tornando-a mais atrativa para a população e turistas	255.150	0	0	52.481	202.669	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.676	0	0	16.893	41.783	0	0	0
0001 - Janduis	58.676	0	0	16.893	41.783	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	160.886	0	0	0	160.886	0	0	0
0001 - Janduis	160.886	0	0	0	160.886	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.588	0	0	35.588	0	0	0	0
0001 - Janduis	35.588	0	0	35.588	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	519.860	109.241	0	183.778	226.841	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	519.860	109.241	0	183.778	226.841	0	0	0
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	519.860	109.241	0	183.778	226.841	0	0	0
0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS Garantir a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental	20.073	0	0	20.073	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.073	0	0	20.073	0	0	0	0
0001 - Janduis	20.073	0	0	20.073	0	0	0	0
1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS Limpeza, com a retirada de lixos, entulhos e materiais depositados no fundo dos rios	95.687	2.252	0	42.000	51.435	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	76.879	2.252	0	42.000	32.627	0	0	0
0001 - Janduis	76.879	2.252	0	42.000	32.627	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.808	0	0	0	18.808	0	0	0
0001 - Janduis	18.808	0	0	0	18.808	0	0	0
1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS Garantir o controle de acesso com vigilância e criação de espaço destinado a seleção de materiais recicláveis entregues no aterro.	200.633	0	0	40.543	160.090	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.633	0	0	40.543	160.090	0	0	0
0001 - Janduis	200.633	0	0	40.543	160.090	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO Manter as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	203.467	106.989	0	81.162	15.316	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	203.467	106.989	0	81.162	15.316	0	0	0
0001 - Janduis	203.467	106.989	0	81.162	15.316	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	171.600	3.717	0	133.887	33.996	0	0	0
695 - TURISMO	171.600	3.717	0	133.887	33.996	0	0	0
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO	171.600	3.717	0	133.887	33.996	0	0	0
2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO Manter as atividades da Secretaria Municipal de Turismo	171.600	3.717	0	133.887	33.996	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	119.100	3.717	0	81.387	33.996	0	0	0
0001 - Janduis	119.100	3.717	0	81.387	33.996	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS								
02.120 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUIS-RN	1.078.385	163.060	0	527.843	387.482	0	0	0
13 - CULTURA	1.078.385	163.060	0	527.843	387.482	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	225.241	0	0	0	225.241	0	0	0
0107 - PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	225.241	0	0	0	225.241	0	0	0
2276 CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL	225.241	0	0	0	225.241	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.726	0	0	0	10.726	0	0	0
0001 - Janduis	10.726	0	0	0	10.726	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	214.515	0	0	0	214.515	0	0	0
0001 - Janduis	214.515	0	0	0	214.515	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	853.144	163.060	0	527.843	162.241	0	0	0
0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ	514.135	141.228	0	273.451	99.456	0	0	0
1054 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTE E CULTURA Garantir formação em diversas linguagens artísticas, integrando a rede municipal de ensino	56.311	0	0	12.389	43.922	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.311	0	0	12.389	43.922	0	0	0
0001 - Janduis	56.311	0	0	12.389	43.922	0	0	0
1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA Coletar, preservar, conservar e divulgar os testemunhos materiais e imateriais dos habitantes; realizar pesquisas, ações educativas e culturais, conscientizar a comunidade da importância da preservação e valorização da sua história	49.338	0	0	15.766	33.572	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.338	0	0	15.766	33.572	0	0	0
0001 - Janduis	49.338	0	0	15.766	33.572	0	0	0
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ Manter as atividades da Fundação Cultural Mestre Dadá	395.399	141.002	0	232.999	21.398	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	390.002	141.002	0	227.602	21.398	0	0	0
0001 - Janduis	390.002	141.002	0	227.602	21.398	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0
0001 - Janduis	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	2.247	0	0	2.247	0	0	0	0
0001 - Janduis	2.247	0	0	2.247	0	0	0	0
2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA financiar projetos culturais na cidade	13.087	226	0	12.297	564	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.087	226	0	12.297	564	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Janduis	13.087	226	0	12.297	564	0	0	0
0107 - PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	339.009	21.832	0	254.392	62.785	0	0	0
1100 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO Manter as atividades culturais do município	38.910	1.127	0	36.544	1.239	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.910	1.127	0	36.544	1.239	0	0	0
0001 - Janduis	38.910	1.127	0	36.544	1.239	0	0	0
2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO Manter as ações culturais	80.324	0	0	73.004	7.320	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.324	0	0	73.004	7.320	0	0	0
0001 - Janduis	80.324	0	0	73.004	7.320	0	0	0
2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	154.775	20.705	0	79.844	54.226	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	153.725	20.705	0	79.844	53.176	0	0	0
0001 - Janduis	153.725	20.705	0	79.844	53.176	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
0001 - Janduis	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS								
02.130 GABINETE DO PREFEITO	217.250	148.659	0	46.067	22.524	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	217.250	148.659	0	46.067	22.524	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.250	148.659	0	46.067	22.524	0	0	0
0073 - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	217.250	148.659	0	46.067	22.524	0	0	0
2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	217.250	148.659	0	46.067	22.524	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	217.250	148.659	0	46.067	22.524	0	0	0
0001 - Janduis	217.250	148.659	0	46.067	22.524	0	0	0
Total:	43.980.720	15.204.182	7.628	19.502.739	8.467.172	0	423.598	0,00

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
27. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder	Órgão							
Poder Legislativo		1.551.901	1.044.645	0	410.656	96.600	0	0,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.551.901	1.044.645	0	410.656	96.600	0	0,00
	01 - Fiscal	1.551.901	1.044.645	0	410.656	96.600	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de	1.551.901	1.044.645	0	410.656	96.600	0	0,00

	Impostos								
Poder Executivo		42.428.819	14.159.537	7.628	19.092.083	8.370.572	0	423.598	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		42.428.819	14.159.537	7.628	19.092.083	8.370.572	0	423.598	0,00
	01 - Fiscal	25.237.732	8.405.260	7.628	11.479.193	4.546.652	0	423.598	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.422.594	3.530.470	7.628	6.986.464	1.100.106	0	422.525	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.070.539	872.904	0	1.920.214	277.421	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.310	0	0	54.058	2.252	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.009.588	276.384	0	628.160	105.044	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.010.578	3.010.578	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	42.937	28.745	0	9.124	5.068	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	67.122	67.122	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	689.792	505.130	0	79.389	105.273	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	76.761	76.761	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	52.384	37.166	0	7.321	7.897	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	299.500	0	0	211.050	88.450	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	197.168	0	0	197.168	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	78.159	0	0	78.159	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	425.162	0	0	234.953	190.209	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	76.833	0	0	21.000	55.833	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.100	0	0	12.600	10.500	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.363	0	0	0	5.363	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	95.727	0	0	5.631	90.096	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	932.881	0	0	14.908	917.973	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	503.070	0	0	255.146	247.924	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	691.670	0	0	370.650	321.020	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	916.541	0	0	12.312	904.229	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	41.452	0	0	0	41.452	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	11.550	0	0	0	11.550	0	0	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	2.247	0	0	2.247	0	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0,00
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.073	0	0	0	0	0	1.073	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	42.571	0	0	42.571	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	262.781	0	0	257.418	5.363	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	53.629	0	0	0	53.629	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	17.191.087	5.754.277	0	7.612.890	3.823.920	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.871.391	501.798	0	1.140.277	229.316	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.100.670	2.963.441	0	1.899.303	237.926	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.240.753	1.139.981	0	3.650.177	450.595	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	606.943	0	0	208.297	398.646	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	33.733	24.670	0	3.432	5.631	0	0	0,00
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	563	0	0	563	0	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	482.660	482.660	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	256.700	256.700	0	0	0	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	96.855	0	0	68.700	28.155	0	0	0,00
	16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	170.371	0	0	2.145	168.226	0	0	0,00
	16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	134.004	0	0	3.150	130.854	0	0	0,00
	16593120 - Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	808.750	385.027	0	366.797	56.926	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	340.742	0	0	23.597	317.145	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	19.186	0	0	19.186	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.077	0	0	0	14.077	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	47.532	0	0	21.000	26.532	0	0	0,00

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	17060000 - Transferência Especial da União	950.644	0	0	0	950.644	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	623.240	0	0	125.266	497.974	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	235.967	0	0	0	235.967	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	43.129	0	0	0	43.129	0	0	0,00
Total:		43.980.720	15.204.182	7.628	19.502.739	8.467.172	0	423.598	0,00

MUNICIPIO DE JANDUIS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
28. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	5.109.292	554.140	0	3.698.299	856.853	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	5.109.292	554.140	0	3.698.299	856.853	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.722	337.568	0	497.148	88.006	0	0	0	
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	921.649	337.568	0	497.148	86.933	0	0	0	
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	921.649	337.568	0	497.148	86.933	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	193.197	90.096	0	103.101	0	0	0	0	
0001 - Janduis	193.197	90.096	0	103.101	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	696.275	247.472	0	394.047	54.756	0	0	0	
0001 - Janduis	696.275	247.472	0	394.047	54.756	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0	
0001 - Janduis	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0	
2007 - ..	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0	
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0	
0001 - Janduis	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	523.077	0	0	523.077	0	0	0	0	
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	523.077	0	0	523.077	0	0	0	0	
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	267.015	0	0	267.015	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	214.515	0	0	214.515	0	0	0	0	
0001 - Janduis	214.515	0	0	214.515	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0	
0001 - Janduis	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0	
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	220.136	0	0	220.136	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	94.500	0	0	94.500	0	0	0	0	
0001 - Janduis	94.500	0	0	94.500	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.136	0	0	10.136	0	0	0	0	
0001 - Janduis	10.136	0	0	10.136	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	115.500	0	0	115.500	0	0	0	0	

0001 - Janduis	115.500	0	0	115.500	0	0	0	0
----------------	---------	---	---	---------	---	---	---	---

MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	24.775	0	0	24.775	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.252	0	0	2.252	0	0	0	0
0001 - Janduis	2.252	0	0	2.252	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.252	0	0	2.252	0	0	0	0
0001 - Janduis	2.252	0	0	2.252	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.271	0	0	20.271	0	0	0	0
0001 - Janduis	20.271	0	0	20.271	0	0	0	0
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	11.151	0	0	11.151	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.127	0	0	1.127	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.127	0	0	1.127	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.127	0	0	1.127	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.127	0	0	1.127	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.897	0	0	8.897	0	0	0	0
0001 - Janduis	8.897	0	0	8.897	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.388.860	70.050	0	1.894.666	424.144	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.362.045	70.050	0	1.894.666	397.329	0	0	0
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	151.277	0	0	5.631	145.646	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.893	0	0	5.631	11.262	0	0	0
0001 - Janduis	16.893	0	0	5.631	11.262	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	67.573	0	0	0	67.573	0	0	0
0001 - Janduis	67.573	0	0	0	67.573	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0
0001 - Janduis	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	22.525	0	0	0	22.525	0	0	0
0001 - Janduis	22.525	0	0	0	22.525	0	0	0
17100000 - Transferência Especial dos Estados	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Janduis	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	422.577	0	0	344.281	78.296	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	41.669	0	0	18.019	23.650	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDUIS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Janduis	41.669	0	0	18.019	23.650	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0
0001 - Janduis	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0

15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0
0001 - Janduis	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0
17060000 - Transferência Especial da União	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	63.762	0	0	11.262	52.500	0	0	0
0001 - Janduis	63.762	0	0	11.262	52.500	0	0	0
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	103.518	0	0	22.524	80.994	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0
0001 - Janduis	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	28.155	0	0	22.524	5.631	0	0	0
0001 - Janduis	28.155	0	0	22.524	5.631	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	58.563	0	0	0	58.563	0	0	0
0001 - Janduis	58.563	0	0	0	58.563	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Janduis	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
0001 - Janduis	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
1013 AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO	71.865	0	0	71.865	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	71.865	0	0	71.865	0	0	0	0
0001 - Janduis	71.865	0	0	71.865	0	0	0	0
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	538.241	0	0	538.241	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	421.904	0	0	421.904	0	0	0	0
0001 - Janduis	421.904	0	0	421.904	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	73.204	0	0	73.204	0	0	0	0
0001 - Janduis	73.204	0	0	73.204	0	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	43.133	0	0	43.133	0	0	0	0
0001 - Janduis	43.133	0	0	43.133	0	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	603.542	0	0	603.542	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	603.542	0	0	603.542	0	0	0	0	
0001 - Janduis	603.542	0	0	603.542	0	0	0	0	
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	313.692	1.239	0	222.876	89.577	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.192	1.239	0	11.826	1.127	0	0	0	
0001 - Janduis	14.192	1.239	0	11.826	1.127	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	299.500	0	0	211.050	88.450	0	0	0	
0001 - Janduis	299.500	0	0	211.050	88.450	0	0	0	
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	157.333	68.811	0	85.706	2.816	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	157.333	68.811	0	85.706	2.816	0	0	0	
0001 - Janduis	157.333	68.811	0	85.706	2.816	0	0	0	
2006 - ..	21.452	0	0	0	21.452	0	0	0	
1056 CONST.AMP.E REF.DE UNID.DE ENSINO-FUNDEB 30%	21.452	0	0	0	21.452	0	0	0	
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	21.452	0	0	0	21.452	0	0	0	
0001 - Janduis	21.452	0	0	0	21.452	0	0	0	
2007 - ..	5.363	0	0	0	5.363	0	0	0	

1007 AQUISIÇÃO DE VEICULO - FUNDEB 30%	5.363	0	0	0	5.363	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.363	0	0	0	5.363	0	0	0
0001 - Janduis	5.363	0	0	0	5.363	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	5.578	0	0	4.508	1.070	0	0	0
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	5.578	0	0	4.508	1.070	0	0	0
2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CURSINHO PRÉ - VESTIBULAREN	5.578	0	0	4.508	1.070	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.578	0	0	4.508	1.070	0	0	0
0001 - Janduis	5.578	0	0	4.508	1.070	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	788.090	19.936	0	498.221	269.933	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	788.090	19.936	0	498.221	269.933	0	0	0
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0
0001 - Janduis	115.500	0	0	0	115.500	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Janduis	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Janduis	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	218.970	18.697	0	144.056	56.217	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	165.420	18.697	0	143.006	3.717	0	0	0
0001 - Janduis	165.420	18.697	0	143.006	3.717	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	53.550	0	0	1.050	52.500	0	0	0
0001 - Janduis	53.550	0	0	1.050	52.500	0	0	0
2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	65.658	1.239	0	62.167	2.252	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.555	1.239	0	13.064	2.252	0	0	0
0001 - Janduis	16.555	1.239	0	13.064	2.252	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.103	0	0	49.103	0	0	0	0
0001 - Janduis	49.103	0	0	49.103	0	0	0	0
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	11.151	0	0	11.151	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.069	0	0	5.069	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.069	0	0	5.069	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.955	0	0	4.955	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.955	0	0	4.955	0	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.127	1.127	0	0	1.127	0	0	0
0001 - Janduis	1.127	1.127	0	0	1.127	0	0	0
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	282.311	0	0	280.847	1.464	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	282.311	0	0	280.847	1.464	0	0	0
0001 - Janduis	282.311	0	0	280.847	1.464	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.180	21.847	0	38.517	2.816	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	63.180	21.847	0	38.517	2.816	0	0	0
2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA	48.315	15.542	0	31.084	1.689	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	48.315	15.542	0	31.084	1.689	0	0	0
0001 - Janduis	48.315	15.542	0	31.084	1.689	0	0	0
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	14.865	6.305	0	7.433	1.127	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.743	0	0	5.743	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.743	0	0	5.743	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.122	6.305	0	1.690	1.127	0	0	0
0001 - Janduis	9.122	6.305	0	1.690	1.127	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	168.935	104.739	0	56.312	7.884	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	168.935	104.739	0	56.312	7.884	0	0	0
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	168.935	104.739	0	56.312	7.884	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	168.935	104.739	0	56.312	7.884	0	0	0
0001 - Janduis	168.935	104.739	0	56.312	7.884	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	248.850	0	0	185.850	63.000	0	0	0

0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	248.850	0	0	185.850	63.000	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INTEGRAL)	248.850	0	0	185.850	63.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	248.850	0	0	185.850	63.000	0	0	0
0001 - Janduis	248.850	0	0	185.850	63.000	0	0	0
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.397.048	4.289.115	0	872.765	235.168	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	5.397.048	4.289.115	0	872.765	235.168	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.415.642	2.793.848	0	484.519	137.275	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.415.642	2.793.848	0	484.519	137.275	0	0	0
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	2.566.035	2.566.035	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	185.867	185.867	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	185.867	185.867	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.870.000	1.870.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.870.000	1.870.000	0	0	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.446	8.446	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	8.446	8.446	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.957	25.957	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	25.957	25.957	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	462.815	462.815	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	462.815	462.815	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.631	5.631	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.631	5.631	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.319	7.319	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Janduis	7.319	7.319	0	0	0	0	0	0
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	849.607	227.813	0	484.519	137.275	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	159.244	46.288	0	110.702	2.254	0	0	0
0001 - Janduis	159.244	46.288	0	110.702	2.254	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	599.490	178.710	0	373.817	46.963	0	0	0
0001 - Janduis	599.490	178.710	0	373.817	46.963	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.252	1.126	0	0	1.126	0	0	0
0001 - Janduis	2.252	1.126	0	0	1.126	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	87.495	1.126	0	0	86.369	0	0	0
0001 - Janduis	87.495	1.126	0	0	86.369	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.126	563	0	0	563	0	0	0
0001 - Janduis	1.126	563	0	0	563	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.565.473	1.269.604	0	214.195	81.674	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.463.296	1.269.604	0	144.195	49.497	0	0	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	228.630	115.597	0	71.929	41.104	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.905	2.252	0	12.612	3.041	0	0	0
0001 - Janduis	17.905	2.252	0	12.612	3.041	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	131.449	68.752	0	48.619	14.078	0	0	0
0001 - Janduis	131.449	68.752	0	48.619	14.078	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.667	11.289	0	2.252	1.126	0	0	0
0001 - Janduis	14.667	11.289	0	2.252	1.126	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.305	32.178	0	6.194	16.933	0	0	0
0001 - Janduis	55.305	32.178	0	6.194	16.933	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.304	1.126	0	2.252	5.926	0	0	0
0001 - Janduis	9.304	1.126	0	2.252	5.926	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	968.426	968.426	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.825	11.825	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	11.825	11.825	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	892.271	892.271	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	892.271	892.271	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.942	3.942	0	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Janduis	3.942	3.942	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	55.883	55.883	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	55.883	55.883	0	0	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.505	4.505	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	4.505	4.505	0	0	0	0	0	0	
2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	146.149	144.003	0	1.073	1.073	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.282	10.136	0	1.073	1.073	0	0	0	
0001 - Janduis	12.282	10.136	0	1.073	1.073	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	96.080	96.080	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	96.080	96.080	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	27.084	27.084	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	27.084	27.084	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.381	3.381	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	3.381	3.381	0	0	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.322	7.322	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	7.322	7.322	0	0	0	0	0	0	
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	120.091	41.578	0	71.193	7.320	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.736	6.758	0	12.163	2.815	0	0	0	
0001 - Janduis	21.736	6.758	0	12.163	2.815	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	67.456	16.802	0	48.964	1.690	0	0	0	
0001 - Janduis	67.456	16.802	0	48.964	1.690	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.938	5.630	0	5.182	1.126	0	0	0	
0001 - Janduis	11.938	5.630	0	5.182	1.126	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.388	6.757	0	1.505	1.126	0	0	0	
0001 - Janduis	9.388	6.757	0	1.505	1.126	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.573	5.631	0	3.379	563	0	0	0	
0001 - Janduis	9.573	5.631	0	3.379	563	0	0	0	
2099 - PROGRAMA DE APOIO AO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	102.177	0	0	70.000	32.177	0	0	0	
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	102.177	0	0	70.000	32.177	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0	
0001 - Janduis	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
0001 - Janduis	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	318.975	168.975	0	150.000	0	0	0	0	
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	318.975	168.975	0	150.000	0	0	0	0	
2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	168.975	168.975	0	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.825	11.825	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	11.825	11.825	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	143.030	143.030	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	143.030	143.030	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.633	5.633	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	5.633	5.633	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.109	5.109	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	5.109	5.109	0	0	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.378	3.378	0	0	0	0	0	0	
0001 - Janduis	3.378	3.378	0	0	0	0	0	0	
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	

0001 - Janduis	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	96.958	56.688	0	24.051	16.219	0	0	0
0110 - PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	96.958	56.688	0	24.051	16.219	0	0	0
2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.975	33.975	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.447	8.447	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	8.447	8.447	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.197	9.197	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	9.197	9.197	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.506	4.506	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.506	4.506	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.757	6.757	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	6.757	6.757	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.068	5.068	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.068	5.068	0	0	0	0	0	0
2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	62.983	22.713	0	24.051	16.219	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.755	3.831	0	12.221	2.703	0	0	0
0001 - Janduis	18.755	3.831	0	12.221	2.703	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	29.016	12.120	0	6.760	10.136	0	0	0
0001 - Janduis	29.016	12.120	0	6.760	10.136	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.634	2.254	0	1.690	1.690	0	0	0
0001 - Janduis	5.634	2.254	0	1.690	1.690	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.789	2.254	0	1.690	845	0	0	0
0001 - Janduis	4.789	2.254	0	1.690	845	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.789	2.254	0	1.690	845	0	0	0
0001 - Janduis	4.789	2.254	0	1.690	845	0	0	0
Total:	10.506.340	4.843.255	0	4.571.064	1.092.021	0	0	0

MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
29. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	567.715,00
IPTU	76.079,00
IRRF	355.275,00
ITBI	10.361,00
ISS	126.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	30.069,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	30.069,00
III - Transferências Legais	24.064.407,00
FPM	18.422.025,00
FPM - Cotas Extraordinárias	800.000,00
ITR	14.077,00
ICMS	4.558.444,00
IPVA	202.717,00
IPI	13.515,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	53.629,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	24.662.191,00
IV - Transferências Vinculadas	607.883,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.255.212,00
Transferência Líquida do FUNDEB	-647.329,00
Resumo da Aplicação	

Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	5.203.461,00
Educação Especial	234.350,00
Educação Infantil	2.071.271,00
Educação de Jovens e Adultos	368.035,00
Outras subfunções	1.700.227,00
Total	9.577.344,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	607.883,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.969.461,00
Percentual apurado pela aplicação acima	36,36

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
30. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de	
02.071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	3.510.051	2.205.030	0	890.286	414.735	0	0	0	0		
10 - SAÚDE	3.510.051	2.205.030	0	890.286	414.735	0	0	0	0		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.485.734	771.997	0	572.641	141.096	0	0	0	0		
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.485.734	771.997	0	572.641	141.096	0	0	0	0		
0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	189.920	0	0	189.920	0	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	179.420	0	0	179.420	0	0	0	0	0		
0001 - Janduis	179.420	0	0	179.420	0	0	0	0	0		
17100000 - Transferência Especial dos Estados	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	0		
0001 - Janduis	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	0		
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	67.572	0	0	61.941	5.631	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	67.572	0	0	61.941	5.631	0	0	0	0		
0001 - Janduis	67.572	0	0	61.941	5.631	0	0	0	0		
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	104.661	0	0	0	104.661	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.282	0	0	0	35.282	0	0	0	0		
0001 - Janduis	35.282	0	0	0	35.282	0	0	0	0		
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.750	0	0	0	15.750	0	0	0	0		
0001 - Janduis	15.750	0	0	0	15.750	0	0	0	0		
17060000 - Transferência Especial da União	53.629	0	0	0	53.629	0	0	0	0		
0001 - Janduis	53.629	0	0	0	53.629	0	0	0	0		
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.725	0	0	14.078	2.647	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.219	0	0	9.572	2.647	0	0	0	0		
0001 - Janduis	12.219	0	0	9.572	2.647	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.506	0	0	4.506	0	0	0	0	0		
0001 - Janduis	4.506	0	0	4.506	0	0	0	0	0		
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.034.934	724.346	0	295.947	14.641	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0	0		
0001 - Janduis	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.029.684	724.346	0	290.697	14.641	0	0	0	0		
0001 - Janduis	1.029.684	724.346	0	290.697	14.641	0	0	0	0		
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIAS	71.922	47.651	0	10.755	13.516	0	0	0	0		
MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.704	1.127	0	7.323	2.254	0	0	0	0		
0001 - Janduis	10.704	1.127	0	7.323	2.254	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.485	21.854	0	0	5.631	0	0	0	0		

0001 - Janduis	27.485	21.854	0	0	5.631	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	33.733	24.670	0	3.432	5.631	0	0	0
0001 - Janduis	33.733	24.670	0	3.432	5.631	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	269.316	0	0	5.363	263.953	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	57.750	0	0	0	57.750	0	0	0
2388 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	57.750	0	0	0	57.750	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0
0001 - Janduis	5.250	0	0	0	5.250	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
0001 - Janduis	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	211.566	0	0	5.363	206.203	0	0	0
1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	22.525	0	0	5.363	17.162	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.291	0	0	1.073	3.218	0	0	0
0001 - Janduis	4.291	0	0	1.073	3.218	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.145	0	0	0	2.145	0	0	0
0001 - Janduis	2.145	0	0	0	2.145	0	0	0
16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.871	0	0	2.145	10.726	0	0	0
0001 - Janduis	12.871	0	0	2.145	10.726	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.218	0	0	2.145	1.073	0	0	0
0001 - Janduis	3.218	0	0	2.145	1.073	0	0	0
1020 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	189.041	0	0	0	189.041	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.893	0	0	0	16.893	0	0	0
0001 - Janduis	16.893	0	0	0	16.893	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.262	0	0	0	11.262	0	0	0
0001 - Janduis	11.262	0	0	0	11.262	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	160.886	0	0	0	160.886	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Janduis	160.886	0	0	0	160.886	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.755.001	1.433.033	0	312.282	9.686	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.755.001	1.433.033	0	312.282	9.686	0	0	0
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	1.755.001	1.433.033	0	312.282	9.686	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.086	64.088	0	115.998	0	0	0	0
0001 - Janduis	180.086	64.088	0	115.998	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.574.915	1.368.945	0	196.284	9.686	0	0	0
0001 - Janduis	1.574.915	1.368.945	0	196.284	9.686	0	0	0
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS	10.738.495	2.763.260	0	5.472.951	2.502.284	0	0	0
10 - SAÚDE	10.738.495	2.763.260	0	5.472.951	2.502.284	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.690	220.152	0	1.022.588	257.950	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.404.964	220.152	0	938.124	246.688	0	0	0
1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	209.159	0	0	0	209.159	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0
0001 - Janduis	33.786	0	0	0	33.786	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0
0001 - Janduis	1.073	0	0	0	1.073	0	0	0
16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0
0001 - Janduis	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Janduis	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
0001 - Janduis	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	27.431	0	0	27.431	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.131	0	0	21.131	0	0	0	0
0001 - Janduis	21.131	0	0	21.131	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços	6.300	0	0	6.300	0	0	0	0

Públicos de Saúde										
0001 - Janduis	6.300	0	0	6.300	0	0	0	0	0	0
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.088.964	220.152	0	844.035	24.777	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	935.622	121.000	0	792.097	22.525	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
0001 - Janduis	935.622	121.000	0	792.097	22.525	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	149.142	94.952	0	51.938	2.252	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	149.142	94.952	0	51.938	2.252	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	4.200	4.200	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.200	4.200	0	0	0	0	0	0	0	0
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	79.410	0	0	66.658	12.752	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.310	0	0	54.058	2.252	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	56.310	0	0	54.058	2.252	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.100	0	0	12.600	10.500	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	23.100	0	0	12.600	10.500	0	0	0	0	0
0099 - PROGRAMA DE APIO A PRIMEIRA INFÂNCIA	95.726	0	0	84.464	11.262	0	0	0	0	0
2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	95.726	0	0	84.464	11.262	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	95.726	0	0	84.464	11.262	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	95.726	0	0	84.464	11.262	0	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.151.957	2.056.617	0	3.879.760	2.215.580	0	0	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.190.730	42.903	0	725.062	422.765	0	0	0	0	0
2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	374.557	0	0	332.557	42.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	47.250	0	0	36.750	10.500	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	47.250	0	0	36.750	10.500	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	327.307	0	0	295.807	31.500	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	327.307	0	0	295.807	31.500	0	0	0	0	0
2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária	191.649	0	0	191.649	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	191.649	0	0	191.649	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	191.649	0	0	191.649	0	0	0	0	0	0
2107 Manutenção das Ações Estratégias (DIVERSA)	138.307	42.903	0	95.404	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.815	10.726	0	16.089	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	26.815	10.726	0	16.089	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	111.492	32.177	0	79.315	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
0001 - Janduis	111.492	32.177	0	79.315	0	0	0	0	0	0
2108 Manutenção Reforma das Unidades de Saúde	105.452	0	0	105.452	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.952	0	0	94.952	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	94.952	0	0	94.952	0	0	0	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	0	0
2109 Aquisição de Transporte para a Atenção Básica	380.765	0	0	0	380.765	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.089	0	0	0	16.089	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	16.089	0	0	0	16.089	0	0	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	128.709	0	0	0	128.709	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	128.709	0	0	0	128.709	0	0	0	0	0
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	235.967	0	0	0	235.967	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	235.967	0	0	0	235.967	0	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6.961.227	2.013.714	0	3.154.698	1.792.815	0	0	0	0	0
1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	42.000	42.000	0	0	0	0	0	0	0	0

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0	0
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	419.379	0	0	18.582	400.797	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.329	0	0	18.019	56.310	0	0	0	0
0001 - Janduis	74.329	0	0	18.019	56.310	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0	0
0001 - Janduis	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.631	0	0	0	5.631	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.631	0	0	0	5.631	0	0	0	0
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	563	0	0	563	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	563	0	0	563	0	0	0	0	0
17060000 - Transferência Especial da União	262.500	0	0	0	262.500	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Janduis	262.500	0	0	0	262.500	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0	
0001 - Janduis	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0	
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	43.129	0	0	0	43.129	0	0	0	
0001 - Janduis	43.129	0	0	0	43.129	0	0	0	
1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	139.310	56.308	0	34.914	48.088	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	59.967	23.647	0	282	36.038	0	0	0	
0001 - Janduis	59.967	23.647	0	282	36.038	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	71.798	32.661	0	34.632	4.505	0	0	0	
0001 - Janduis	71.798	32.661	0	34.632	4.505	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.545	0	0	0	7.545	0	0	0	
0001 - Janduis	7.545	0	0	0	7.545	0	0	0	
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL	270.827	60.385	0	202.075	8.367	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.981	4.504	0	5.350	1.127	0	0	0	
0001 - Janduis	10.981	4.504	0	5.350	1.127	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	258.237	55.881	0	196.725	5.631	0	0	0	
0001 - Janduis	258.237	55.881	0	196.725	5.631	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.609	0	0	0	1.609	0	0	0	
0001 - Janduis	1.609	0	0	0	1.609	0	0	0	
2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR/-SUS)	106.050	0	0	0	106.050	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0	
0001 - Janduis	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	
0001 - Janduis	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	922.750	573.039	0	345.770	3.941	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	322.753	170.218	0	150.846	1.689	0	0	0	
0001 - Janduis	322.753	170.218	0	150.846	1.689	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	347.497	150.321	0	194.924	2.252	0	0	0	
0001 - Janduis	347.497	150.321	0	194.924	2.252	0	0	0	
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	252.500	252.500	0	0	0	0	0	0	

0001 - Janduis	252.500	252.500	0	0	0	0	0	0	0
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)	239.904	179.684	0	57.405	2.815	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	93.878	93.315	0	0	563	0	0	0	0
0001 - Janduis	93.878	93.315	0	0	563	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	146.026	86.369	0	57.405	2.252	0	0	0	0
0001 - Janduis	146.026	86.369	0	57.405	2.252	0	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	582.128	562.134	0	2.819	17.175	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	99.537	98.409	0	846	282	0	0	0	0
0001 - Janduis	99.537	98.409	0	846	282	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	128.641	109.775	0	1.973	16.893	0	0	0	0
0001 - Janduis	128.641	109.775	0	1.973	16.893	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	353.950	353.950	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	353.950	353.950	0	0	0	0	0	0	0
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	161.472	116.137	0	42.238	3.097	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.286	26.749	0	2.255	282	0	0	0	0
0001 - Janduis	29.286	26.749	0	2.255	282	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.186	89.388	0	39.983	2.815	0	0	0	0
0001 - Janduis	132.186	89.388	0	39.983	2.815	0	0	0	0
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO	850.428	0	0	393.476	456.952	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.689	0	0	0	1.689	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.689	0	0	0	1.689	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	388.970	0	0	388.970	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	388.970	0	0	388.970	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	298.883	0	0	4.506	294.377	0	0	0	0
0001 - Janduis	298.883	0	0	4.506	294.377	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	128.709	0	0	0	128.709	0	0	0	0
0001 - Janduis	128.709	0	0	0	128.709	0	0	0	0
16593120 - Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0	0
0001 - Janduis	32.177	0	0	0	32.177	0	0	0	0
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	260.667	222.427	0	19.148	19.092	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	62.734	60.252	0	1.409	1.073	0	0	0	0
0001 - Janduis	62.734	60.252	0	1.409	1.073	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	183.292	162.175	0	17.739	3.378	0	0	0	0
0001 - Janduis	183.292	162.175	0	17.739	3.378	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.078	0	0	0	14.078	0	0	0	0
0001 - Janduis	14.078	0	0	0	14.078	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	563	0	0	0	563	0	0	0	0
0001 - Janduis	563	0	0	0	563	0	0	0	0
2110 Reforma, Ampliação e Construção do Hospital e Unidade de saúde	105.376	0	0	91.455	13.921	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105	0	0	105	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	105	0	0	105	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	94.726	0	0	84.000	10.726	0	0	0	0
0001 - Janduis	94.726	0	0	84.000	10.726	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0	0
16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	5.295	0	0	3.150	2.145	0	0	0	0
0001 - Janduis	5.295	0	0	3.150	2.145	0	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.050	0	0	0	1.050	0	0	0	0
2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	84.000	84.000	0	0	0	0	0	0	0

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.750	36.750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	36.750	36.750	0	0	0	0	0	0	0
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.750	36.750	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Janduis	36.750	36.750	0	0	0	0	0	0	0
2374 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	64.908	0	0	64.908	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.758	0	0	40.758	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	40.758	0	0	40.758	0	0	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	0
2375 INCREMENTO PARA A ATEENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	112.621	0	0	112.621	0	0	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	112.621	0	0	112.621	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	112.621	0	0	112.621	0	0	0	0	0
2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	300.258	0	0	246.629	53.629	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.290	0	0	4.290	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	4.290	0	0	4.290	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	235.968	0	0	182.339	53.629	0	0	0	0
0001 - Janduis	235.968	0	0	182.339	53.629	0	0	0	0
17100000 - Transferência Especial dos Estados	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	453.228	0	0	21.452	431.776	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.726	0	0	0	10.726	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.726	0	0	0	10.726	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.502	0	0	21.452	1.050	0	0	0	0
0001 - Janduis	22.502	0	0	21.452	1.050	0	0	0	0
17060000 - Transferência Especial da União	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0	0
0001 - Janduis	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0	0
2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE INVESTIMENTOS	214.515	0	0	0	214.515	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.726	0	0	0	10.726	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.726	0	0	0	10.726	0	0	0	0
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	203.789	0	0	0	203.789	0	0	0	0
0001 - Janduis	203.789	0	0	0	203.789	0	0	0	0
2379 INCREMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	1.488.606	0	0	1.488.606	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	77.926	0	0	77.926	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	77.926	0	0	77.926	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.410.680	0	0	1.410.680	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	1.410.680	0	0	1.410.680	0	0	0	0	0
2398 Sesb - Serviço de Especialidades em Saúde Bucal	142.800	117.600	0	12.600	12.600	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.100	23.100	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	23.100	23.100	0	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.700	94.500	0	12.600	12.600	0	0	0	0

0001 - Janduis	119.700	94.500	0	12.600	12.600	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	329.039	83.090	0	242.617	3.332	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	329.039	83.090	0	242.617	3.332	0	0	0	0
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	308.606	78.586	0	227.843	2.177	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.910	10.500	0	1.128	282	0	0	0	0
0001 - Janduis	11.910	10.500	0	1.128	282	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	295.851	68.086	0	226.715	1.050	0	0	0	0
0001 - Janduis	295.851	68.086	0	226.715	1.050	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	563	0	0	0	563	0	0	0	0
0001 - Janduis	563	0	0	0	563	0	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	282	0	0	0	282	0	0	0	0
0001 - Janduis	282	0	0	0	282	0	0	0	0
2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	20.433	4.504	0	14.774	1.155	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.116	2.252	0	7.759	105	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.116	2.252	0	7.759	105	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.317	2.252	0	7.015	1.050	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.317	2.252	0	7.015	1.050	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	401.694	124.903	0	253.058	23.733	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	401.694	124.903	0	253.058	23.733	0	0	0	0
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	196.095	122.757	0	60.105	13.233	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.244	50.680	0	282	282	0	0	0	0
0001 - Janduis	51.244	50.680	0	282	282	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137.531	72.077	0	59.823	5.631	0	0	0	0
0001 - Janduis	137.531	72.077	0	59.823	5.631	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.320	0	0	0	7.320	0	0	0	0
0001 - Janduis	7.320	0	0	0	7.320	0	0	0	0
2111 Manutenção do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde - PQA VS	12.827	0	0	12.827	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.827	0	0	12.827	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	12.827	0	0	12.827	0	0	0	0	0
2112 Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS	113.400	0	0	102.900	10.500	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	113.400	0	0	102.900	10.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	113.400	0	0	102.900	10.500	0	0	0	0
2113 Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária	79.372	2.146	0	77.226	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.372	2.146	0	77.226	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	79.372	2.146	0	77.226	0	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	355.115	278.498	0	74.928	1.689	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	355.115	278.498	0	74.928	1.689	0	0	0	0
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE	327.815	278.498	0	47.628	1.689	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	146.678	142.171	0	4.507	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	146.678	142.171	0	4.507	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.427	7.617	0	43.121	1.689	0	0	0	0
0001 - Janduis	52.427	7.617	0	43.121	1.689	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	128.710	128.710	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Janduis	128.710	128.710	0	0	0	0	0	0	0
2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	27.300	0	0	27.300	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.800	0	0	16.800	0	0	0	0
0001 - Janduis	16.800	0	0	16.800	0	0	0	0
17100000 - Transferência Especial dos Estados	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Janduis	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
Total:	14.248.546	4.968.290	0	6.363.237	2.917.019	0	0	0

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
31. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	567.715,00
IPTU	76.079,00
IRRF	355.275,00
ITBI	10.361,00
ISS	126.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	30.069,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	30.069,00
III - Transferências Legais	23.264.407,00
FPM	18.422.025,00
ITR	14.077,00
ICMS	4.558.444,00
IPVA	202.717,00
IPI	13.515,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais 53.629,00	
Receita Base de Cálculo do Percentual	23.862.191,00
IV - Transferências Vinculadas	10.085.519,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	10.085.519,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	8.421.273,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.084.040,00
Vigilância Sanitária	401.694,00
Vigilância Epidemiológica	355.115,00
Outras subfunções	2.986.424,00
Total	14.248.546,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	10.085.519,00
Valor aplicado	4.163.027,00
Percentual apurado pela aplicação acima	17,44

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
32. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.478.000	1.551.901
Função		
01 LEGISLATIVA	1.478.000	1.551.901
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.478.000	1.551.901
Programa		
0011 AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.478.000	1.551.901
Ação		

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	1.478.000	1.551.901
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	994.900	1.044.645
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.100	410.656
4 INVESTIMENTO	92.000	96.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.478.000	1.551.901

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	1.044.645		410.656	96.600				1.551.901
Total	1.044.645		410.656	96.600				1.551.901

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ S		
Unidade 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	259.625	301.480
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	259.625	301.480
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	259.625	301.480
Programa		
0013 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	259.625	301.480
Ação		
2056 PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS	21.453	22.526
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	195.983	234.656
2381 MANUT. DAS ATIV. DE DESEN.O ECON. E SOCIAL	42.189	44.298
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.772	105.810
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.392	162.637
4 INVESTIMENTO	31.461	33.033
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	252.517	294.017
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.108	5.363
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000	2.100

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	105.810		162.637	25.570				294.017
16010000				5.363				5.363
17000000				2.100				2.100
Total	105.810		162.637	33.033				301.480

Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS			
Unidade 02.020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		189.624	199.105
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		189.624	199.105
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO		189.624	199.105
Programa			
0014 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		189.624	199.105
Ação			
2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO		189.624	199.105
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		149.352	156.820
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.164	31.672
4 INVESTIMENTO		10.108	10.613
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		189.624	199.105

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	156.820		31.672	10.613				199.105
Total	156.820		31.672	10.613				199.105

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS			
Unidade 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		848.267	890.680
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		848.267	890.680
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		848.267	890.680
Programa			
0015 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		517.052	542.904
1005 ..		331.215	347.776
Ação			
1002 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		331.215	347.776
2005 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO		256.995	269.846
2010 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL		260.057	273.058
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		564.337	592.553
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.938	239.334
4 INVESTIMENTO		55.992	58.793
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		845.756	888.043
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		511	537
17060000 Transferência Especial da União		1.000	1.050
17100000 Transferência Especial dos Estados		1.000	1.050

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	592.553		239.334	56.156				888.043
17000000				537				537
17060000				1.050				1.050
17100000				1.050				1.050
Total	592.553		239.334	58.793				890.680

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.834.097	2.268.910
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		1.834.097	2.268.910
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.834.097	2.268.910
Programa			
0016 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.617.446	2.041.426
0022 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		211.543	222.121
1003 ..		5.108	5.363
Ação			
1004 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		46.580	48.909
1099 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CARAGEM MUNICIPAL		211.543	222.121
2006 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO SERVIDORES		5.108	5.363
2007 MANUT. DAS ATIV. DAADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.030.404	1.305.033
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES		0	120.000
2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM		90.491	95.016
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO - SPRM		36.295	38.112
2172 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC		168.856	177.297
2173 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - SPM		94.389	99.107
2389 MONITORAMENTO DA CIDADE		150.431	157.952
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		420.512	629.645
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		813.605	999.283
4 INVESTIMENTO		599.980	639.982
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.378.872	1.790.923
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.521	11.047
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.554	2.682
17060000 Transferência Especial da União		181.075	190.129
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000	210.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		10.000	10.500
17540000 Recursos de Operações de Crédito		51.075	53.629

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	629.645		988.462	172.816				1.790.923
17000000			321	10.726				11.047
17010000				2.682				2.682
17060000				190.129				190.129

17063110			210.000				210.000
17180000		10.500					10.500
17540000			53.629				53.629
Total	629.645		999.283	639.982			2.268.910

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		2.227.759	1.940.328
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		332.940	349.589
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.894.819	1.590.739
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		332.940	349.589
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.894.819	1.590.739
Programa			
0016 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		20.430	21.452
0017 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		549.725	577.212
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.015.627	869.431
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		605.271	433.692
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS		36.706	38.541
Ação			
2002 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		237.215	249.075
2003 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS		36.706	38.541
2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP		579.314	406.436
2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		312.510	328.137
2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		1.015.627	869.431
2076 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA		25.957	27.256
2297 Manutenção das Ações do Programa IPTU Premiado		20.430	21.452
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.144.388	1.004.631
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		7.265	7.628
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		463.394	486.565
4 INVESTIMENTO		17.054	17.906
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		595.658	423.598
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.226.737	1.939.255
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.022	1.073

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.004.631	7.628	486.565	17.906		422.525		1.939.255
17200000						1.073		1.073
Total	1.004.631	7.628	486.565	17.906		423.598		1.940.328

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			

Código / Especificação	PL.O. 2024	PL.O.2025
Total	5.989.032	5.794.318
Função		
02 JUDICIARIA	268.144	281.552
12 EDUCAÇÃO	5.336.626	5.109.292
13 CULTURA	17.366	18.234
27 DESPORTO E LAZER	366.896	385.240
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.366.787	940.956
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	498.168	523.077
361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.275.104	2.388.860
362 ENSINO MÉDIO	5.311	5.578
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.018.704	1.069.642
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.174	63.180
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	160.888	168.935
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	237.000	248.850
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	366.896	385.240
Programa		
0018 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1.371.076	945.461
0110 PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.224.500	4.435.729
0112 ESPORTE AMADOR	197.107	206.961
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	169.789	178.279
2006 ..	20.430	21.452
2007 ..	6.130	6.436

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	144.073	151.277
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDUC	1.022	1.073
1007 AQUISIÇÃO DE VEICULO - FUNDEB 30%	5.108	5.363
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	402.455	422.577
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	200.000	210.000
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	169.789	178.279
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES	98.589	103.518
1013 AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO	68.442	71.865
1056 CONST.AMP.E REF.DE UNID.DE ENSINO-FUNDEB 30%	20.430	21.452
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1.348.399	921.649
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA(EDUCAÇÃO INTEGRAL)	237.000	248.850
2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	254.300	267.015
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	209.653	220.136
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	512.610	538.241
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS	574.801	603.542
2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	298.754	313.692
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB	149.842	157.333
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB	208.543	218.970
2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA	46.015	48.315
2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	90.849	95.392
2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	106.258	111.569
2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	62.531	65.658
2077 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	23.596	24.775
2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	10.619	11.151
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXCETO FUNDEB	14.159	14.865
2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CURSINHO PRÉ - VESTIBULAREN	5.311	5.578
2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	10.619	11.151
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	160.888	168.935
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SME	268.867	282.311
2198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ - ESCOLA) - EXCETO FUNDEB	268.144	281.552
2401 Manutenção das Atividades da Cultura Municipal	17.366	18.234

Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	867.132	716.316
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.216.657	4.127.494
4 INVESTIMENTO	905.243	950.508

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.354.465	1.422.191
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.968.403	2.622.653
15500000 Transferência do Salário-Educação	285.238	299.500
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	187.779	197.168
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	74.437	78.159
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	404.915	425.162
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	73.174	76.833
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.108	16.913
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	42.152	44.260
17060000 Transferência Especial da União	301.000	316.050
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.931	263.477
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	20.430	21.452
17100000 Transferência Especial dos Estados	10.000	10.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	130.641		1.242.149	49.401				1.422.191
15001001	585.675		1.771.443	265.535				2.622.653
15500000			211.050	88.450				299.500
15520000			197.168					197.168
15530000			78.159					78.159
15690000			234.953	190.209				425.162
15700000			21.000	55.833				76.833
17000000				16.913				16.913
17010000			44.260					44.260
17060000			315.000	1.050				316.050
17063110			12.312	251.165				263.477
17063120				21.452				21.452
17100000				10.500				10.500
Total	716.316		4.127.494	950.508				5.794.318

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ S		
Unidade 02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	6.521.611	5.397.048
Função		
12 EDUCAÇÃO	6.521.611	5.397.048
Sub-Função		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.777.429	3.415.642
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.490.916	1.565.473
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	160.928	318.975

367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	92.338	96.958
Programa		
0110 PROGRAMA DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.490.966	5.294.871
2099 PROGRAMA DE APOIO AO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	30.645	102.177
Ação		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	3.012.447	2.566.035
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	1.764.982	849.607
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	284.403	228.630
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% EDUCAAO INFANTIL -CRECHE	30.645	102.177
2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.357	33.975
2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	922.309	968.426
2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	59.981	62.983
2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	139.187	146.149
2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	160.928	168.975
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)	114.372	120.091
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0	150.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.656.922	4.289.115
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.574.057	872.765
4 INVESTIMENTO	290.632	235.168
Fonte		
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	331.315	447.886
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.869.728	1.009.588
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.435.823	3.010.578
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.890	42.937
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	63.922	67.122
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	656.941	689.792
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	73.104	76.761
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	49.888	52.384

MUNICIPIO DE JANDUIS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15001001	287.229		148.771	11.886				447.886
15400000	276.384		628.160	105.044				1.009.588
15401070	3.010.578							3.010.578
15410000	28.745		9.124	5.068				42.937
15411070	67.122							67.122
15420000	505.130		79.389	105.273				689.792
15421070	76.761							76.761
15430000	37.166		7.321	7.897				52.384
Total	4.289.115		872.765	235.168				5.397.048

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.071 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO			
Código / Especificação			
Total		PLO. 2024	PLO.2025
Função		4.121.026	3.827.078
04 ADMINISTRAÇÃO		12.870	13.514
10 SAÚDE		3.819.095	3.510.051

17 SANEAMENTO	289.061	303.513
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.904.045	1.499.248
301 ATENÇÃO BÁSICA	256.493	269.316
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.671.427	1.755.001
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	289.061	303.513
Programa		
0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.959.045	1.556.998
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.872.920	1.966.567
0131 SANEAMENTO BÁSICO	289.061	303.513
Ação		
0007 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	180.876	189.920
1015 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (AÇÕES JUDICIAL)	64.355	67.572
1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	21.453	22.525
1020 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	180.040	189.041
1044 CONST. AMPL. E REFORMA DE SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	188.774	198.212
1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	100.287	105.301
1089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	99.677	104.661
2044 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.929	16.725
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.461.843	1.034.934
2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA	1.671.427	1.755.001
2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU ENDEMIA	68.495	71.922
2388 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	55.000	57.750
2399 Manutenção da Casa de Apoio á saúde - Natal/RN	12.870	13.514
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.004.788	2.205.030
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.509.417	984.889
4 INVESTIMENTO	606.821	637.159

MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	426.585	447.914
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.084.734	2.738.973
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.176	27.485
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.769	13.407
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	32.127	33.733
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	91.170	95.729
16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.258	12.871
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.407	14.077
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000	15.750
17060000 Transferência Especial da União	51.075	53.629
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	345.725	363.010
17100000 Transferência Especial dos Estados	10.000	10.500

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	64.088		323.754	60.072				447.914
15001002	2.094.418		574.213	70.342				2.738.973
16000000	21.854			5.631				27.485
16010000				13.407				13.407
16020000	24.670		3.432	5.631				33.733
16310000			68.700	27.029				95.729
16330000			2.145	10.726				12.871

17000000				14.077				14.077
17010000				15.750				15.750
17060000				53.629				53.629
17063110			2.145	360.865				363.010
17100000			10.500					10.500
Total	2.205.030		984.889	637.159				3.827.078

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ					
Unidade 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUIS					
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025	
Total			11.129.303	10.738.495	
Função					
10 SAÚDE			11.129.303	10.738.495	
Sub-Função					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.205.418	1.500.690	
301 ATENÇÃO BÁSICA			7.889.743	8.151.957	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			313.375	329.039	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			382.566	401.694	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			338.201	355.115	
Programa					
0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO			3.248.276	2.595.694	
0099 PROGRAMA DE APIO A PRIMEIRA INFÂNCIA			91.169	95.726	
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			7.789.858	8.047.075	

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação					
1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE			199.199	209.159	
1016 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL			40.000	42.000	
1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			399.409	419.379	
1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE			132.676	139.310	
2031 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP			26.125	27.431	
2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.813.295	1.088.964	
2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL			257.935	270.827	
2034 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR/SUS)			101.000	106.050	
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA- CAPTAÇÃO PONDERADA			1.061.916	922.750	
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)			228.482	239.904	
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS			554.411	582.128	
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			153.787	161.472	
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC			293.914	308.606	
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA- BLOCO DE INVESTIMENTO			809.931	850.428	
2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			186.758	196.095	
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA			248.254	260.667	
2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)			19.461	20.433	
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE			312.201	327.815	
2105 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			356.720	374.557	
2106 Manutenção das Ações do laboratório de Protese Dentária			182.523	191.649	
2107 Manutenção das Ações Estratégias (DIVERSA)			131.721	138.307	
2108 Manutenção Reforma das Unidades de Saúde			100.430	105.452	
2109 Aquisição de Transporte para a Atenção Básica			362.633	380.765	
2110 Reforma, Ampliação e Construção do Hospital e Unidade de saúde			100.358	105.376	
2111 Manutenção do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde - PQAVS			12.216	12.827	
2112 Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS			108.000	113.400	

2113 Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária	75.592	79.372
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	75.630	79.410
2201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONAL AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	91.169	95.726
2299 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS	26.000	27.300
2303 INCENTIVO POR DESEMPENHO SAÚDE BUCAL	80.000	84.000
2374 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	61.817	64.908
2375 INCREMENTO PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	107.258	112.621
2376 MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS ESTADUAIS	228.816	300.258
2377 AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL	431.645	453.228
2378 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA- BLOCO DE INVESTIMENTOS	204.300	214.515
2379 INCREMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP	1.417.721	1.488.606
2398 Sesb - Serviço de Especialidades em Saúde Bucal	136.000	142.800
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.660.241	2.763.260
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.218	5.472.951
4 INVESTIMENTO	2.668.844	2.502.284

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.901	64.996	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.317.159	2.418.007	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.536.796	5.236.368	
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	850.983	593.536	
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	536	563	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	459.676	482.660	
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	354.000	256.700	
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.072	1.126	
16330000 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000	157.500	
16593110 Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	127.623	134.004	
16593120 Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada	30.645	32.177	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000	36.750	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.269	31.782	
17060000 Transferência Especial da União	650.000	682.500	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	247.838	260.230	
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	224.730	235.967	
17100000 Transferência Especial dos Estados	10.000	40.500	
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	30.000	
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	41.075	43.129	

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000			4.395	60.601				64.996
15001002	869.023		1.379.148	169.836				2.418.007
16000000	1.118.127		3.662.777	455.464				5.236.368
16010000			208.297	385.239				593.536
16030000			563					563
16040000	482.660							482.660
16050000	256.700							256.700
16310000				1.126				1.126
16330000				157.500				157.500
16593110			3.150	130.854				134.004

16593120				32.177				32.177
16600000	36.750							36.750
17010000			21.000	10.782				31.782
17060000				682.500				682.500
17063110			123.121	137.109				260.230
17063120				235.967				235.967
17100000			40.500					40.500
17103210			30.000					30.000
17180000				43.129				43.129
Total	2.763.260		5.472.951	2.502.284				10.738.495

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.822.987	1.671.645
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		194.085	203.790
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.428.304	1.257.227
14 DIREITO DA CIDADANIA		53.118	55.775
16 HABITAÇÃO		147.480	154.853
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		882.307	683.926
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		740.082	777.091
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		53.118	55.775
482 HABITAÇÃO URBANA		147.480	154.853
Programa			
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.372.121	1.198.235
0022 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		194.085	203.790
0119 MORADIA DIGNA		147.480	154.853
1006 ..		53.118	55.775
2002 ..		15.323	16.089
2005 ..		40.860	42.903
Ação			
1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS		361.426	379.498
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSIST		10.215	10.726
1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		147.480	154.853
2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		199.175	209.134
2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		113.267	118.933
2051 MANUT. DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		15.323	16.089
2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		688.222	480.136
2058 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		30.645	32.177
2064 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO ANTI-DROGAS		2.043	2.145
2065 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO IDOSO		30.645	32.178
2066 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DA MULHER		20.430	21.452
2069 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.031	10.534
2387 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR		194.085	203.790
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		309.117	324.574
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		881.582	683.166
4 INVESTIMENTO		632.288	663.905
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.227.262	1.046.134
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.323	16.089
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		391.169	410.727
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.363	5.631
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		183.870	193.064

MUNICIPIO DE JANDUIS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	324.574		661.446	60.114				1.046.134
16600000			16.089					16.089
16650000			5.631	405.096				410.727
17000000				5.631				5.631
17060000								0
17063110				193.064				193.064
Total	324.574		683.166	663.905				1.671.645

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS			
Unidade 02.082 - FMAS DE JANDUIS			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.329.175	1.201.125
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.329.175	1.201.125
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		128.601	135.030
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		197.033	206.883
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.003.541	859.212
Programa			
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		151.946	159.542
0054 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA		47.500	49.875
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		1.129.729	991.708
Ação			
2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		128.601	135.030
2048 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS		144.800	152.041
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		197.033	206.883
2054 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA		22.419	23.542
2055 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		57.107	59.965
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB		399.967	419.968
2084 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		21.490	22.565
2086 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA		17.981	18.879
2186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		5.364	5.633
2286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		47.500	49.875
2382 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA		286.913	106.744
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		438.742	460.680
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		517.766	543.659
4 INVESTIMENTO		372.667	196.786
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		362.172	380.286
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		719.915	755.911
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		24.516	25.742
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		18.272	19.186
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		204.300	20.000

MUNICIPIO DE JANDUIS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	112.403		150.168	117.715				380.286
16600000	348.277		350.708	56.926				755.911
16650000			23.597	2.145				25.742
16690000			19.186					19.186
17063110				20.000				20.000
Total	460.680		543.659	196.786				1.201.125

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ S			
Unidade 02.083 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		136.533	143.359
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		136.533	143.359
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		96.533	101.358
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		40.000	42.001
Programa			
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000	42.001
0099 PROGRAMA DE APIO A PRIMEIRA INFÂNCIA		96.533	101.358
Ação			
2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		40.000	42.001
2199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADICIONALAO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (FIA)		96.533	101.358
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.234	1.296
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.881	138.474
4 INVESTIMENTO		3.418	3.589
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		136.533	143.359

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	1.296		138.474	3.589				143.359
Total	1.296		138.474	3.589				143.359

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ S			
Unidade 02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		2.413.118	1.657.400
Função			
20 AGRICULTURA		2.384.802	1.627.667
26 TRANSPORTE		28.316	29.733
Sub-Função			

605 ABASTECIMENTO	124.409	130.630
606 EXTENSÃO RURAL	2.260.393	1.497.037
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	28.316	29.733
Programa		
0021 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	1.903.264	1.122.053
0120 ÁGUA PARA TODOS	307.641	323.022
0134 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	202.213	212.325
Ação		
1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	451.119	187.302
1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	317.118	332.975
1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS	183.232	192.392
1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	124.409	130.630
1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	28.316	29.733
1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS	173.897	182.592
2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	72.608	76.238
2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	1.062.419	525.538
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.628	160.258
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.525.737	901.136
4 INVESTIMENTO	734.753	596.006
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.618.804	948.856
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	113.263	44.325
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	367.740	402.499
17060000 Transferência Especial da União	4.511	4.737
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	251.075	230.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	51.075	20.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.650	6.983

MUNICIPIO DE JANDUIS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	160.258		679.965	108.633				948.856
17000000			2.252	42.073				44.325
17010000			210.886	191.613				402.499
17060000			1.050	3.687				4.737
17063110				230.000				230.000
17063120				20.000				20.000
17500000			6.983					6.983
Total	160.258		901.136	596.006				1.657.400

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ				
Unidade 02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Código / Especificação	PLO. 2024		PLO.2025	
Total	357.525		375.401	
Função				
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	357.525		375.401	
Sub-Função				
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	357.525		375.401	
Programa				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	357.525		375.401	

Ação		
1999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	357.525	375.401
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	357.525	375.401
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	357.525	375.401

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							375.401	375.401
Total							375.401	375.401

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		
Unidade 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	2.863.475	2.164.056
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	594.064	623.767
15 URBANISMO	2.269.411	1.540.289
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.546.026	1.311.071
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.046.751	568.752
452 SERVIÇOS URBANOS	270.698	284.233
Programa		
0022 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	1.352.962	1.108.354
0111 ENERGIA ELÉTRICA	463.762	486.950
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.046.751	568.752
Ação		
1041 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	229.937	241.435
1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	648.588	150.680
1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	168.226	176.637
1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	270.698	284.233
2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	951.962	687.304
2158 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	193.064	202.717
2301 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	401.000	421.050
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.967	318.115
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.916.360	1.522.180
4 INVESTIMENTO	644.148	323.761
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.036.577	1.648.408
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	323.306	74.134
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	51.075	53.629
17060000 Transferência Especial da União	202.249	125.104
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	250.268	262.781

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
-----------------------	--------------------------------	--	-------------------------------	-------------------	---------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-------

15000000	318.115		1.251.377	78.916				1.648.408
17000000			12.335	61.799				74.134
17010000				53.629				53.629
17060000			1.050	124.054				125.104
17510000			257.418	5.363				262.781
Total	318.115		1.522.180	323.761				2.164.056

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DO TURISMO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		2.440.719	2.562.756
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		40.000	42.000
15 URBANISMO		1.742.186	1.829.296
18 GESTÃO AMBIENTAL		495.105	519.860
23 COMERCIO E SERVIÇOS		163.428	171.600
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		140.645	147.678
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		128.683	135.117
452 SERVIÇOS URBANOS		1.269.858	1.333.351
542 CONTROLE AMBIENTAL		495.105	519.860
695 TURISMO		406.428	426.750
Programa			
0023 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO		2.312.036	2.427.639
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		128.683	135.117
Ação			
0006 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		19.117	20.073
1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS		128.683	135.117
1047 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO		243.000	255.150
1048 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS		91.130	95.687
1049 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE SEPARAÇÃO RESÍDUOS		191.080	200.633
1098 CONSTRUÇÃO DE CANILCONSTRUÇÃO E MANUT. DO CANIL MUNICIPAL		100.645	105.678
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO		193.778	203.467
2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO		163.428	171.600
2080 LIMPEZA URBANA		1.269.858	1.333.351
2397 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		40.000	42.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		114.015	119.715
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.287.587	1.351.968
4 INVESTIMENTO		1.039.117	1.091.073
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.614.689	1.695.424
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		741.137	778.194
17060000 Transferência Especial da União		51.000	53.550
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		33.893	35.588

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa			
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			4 - INVESTIMENTOS
			5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
			6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
			9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
			Total
15000000	119.715	1.262.830	312.879
17000000			778.194

17060000		53.550						53.550
17500000		35.588						35.588
Total	119.715		1.351.968		1.091.073			2.562.756

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
Unidade 02.120 - FUNDACAO CULTURAL DE JANDUIS-RN			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO. 2025
Total		965.128	1.078.385
Função			
13 CULTURA		965.128	1.078.385
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		214.515	225.241
392 DIFUSÃO CULTURAL		750.613	853.144
Programa			
0024 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ		489.653	514.135
0107 PROGRAMA DE INCENTIVO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL		475.475	564.250
Ação			
1054 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTE E CULTURA		53.630	56.311
1055 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DA MEMÓRIA		46.989	49.338
1100 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB		0	65.000
2026 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		37.056	38.910
2028 APOIO A FESTAS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		76.501	80.324
2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL		147.403	154.775
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ		376.570	395.399
2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		12.464	13.087
2276 CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL		214.515	225.241
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		155.294	163.060
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.803	527.843
4 INVESTIMENTO		369.031	387.482
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		754.688	792.423
17060000 Transferência Especial da União		205.300	215.565
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		3.000	3.150
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		2.140	2.247
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		0	65.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	163.060		457.446	171.917					792.423
17060000				215.565					215.565
17100000									0
17150000			3.150						3.150
17160000			2.247						2.247
17190000			65.000						65.000
Total	163.060		527.843	387.482					1.078.385

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		
Unidade 02.130 - GABINETE DO PREFEITO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	206.906	217.250
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	206.906	217.250
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.906	217.250
Programa		
0073 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE -PREFEITO	206.906	217.250
Ação		
2281 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE -PREFEITO	206.906	217.250
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.580	148.659
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.874	46.067
4 INVESTIMENTO	21.452	22.524
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	206.906	217.250

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	148.659		46.067	22.524				217.250
Total	148.659		46.067	22.524				217.250

MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
33. NATUREZA DA RECEITA.PDF					
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1 Receitas Correntes				37.329.162	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			688.498		
1.1.1 Impostos		597.784			
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		114.031			
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		87.341			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	76.079			
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.252			
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	9.010			
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		26.690			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	10.361			
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.252			
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	14.077			
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		355.275			
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		355.275			
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		293.333			
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		293.333			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	276.440			
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	16.893			
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		61.942			
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	61.942			
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		128.478			
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		128.478			
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		128.478			

1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	126.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.239		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	1.239		
1.1.2 Taxas		69.262		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		69.262		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		69.262		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		69.262		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	54.058		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	15.204		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		21.452		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		21.452		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		21.452		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	21.452		
1.2 Contribuições			262.781	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		262.781		
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		262.781		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		262.781		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	262.781		
1.3 Receita Patrimonial			374.783	
1.3.2 Valores Mobiliários		301.580		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		301.580		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		301.580		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		301.580		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	10.083		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Seguridade Social	11.262		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	2.815		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	19.708		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	2.178		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	65.946		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	75.695		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Fiscal	20.857		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	4.505		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Fiscal	5.068		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	5.631		
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	4.505		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	5.631		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	46.298		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Seguridade Social	16.893		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	4.505		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		73.203		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		73.203		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		73.203		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	73.203		
1.6 Receita de Serviços			14.865	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		12.613		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		12.613		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.351		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		1.351		
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Fiscal	1.351		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		11.262		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Fiscal	11.262		
1.6.9 Outros Serviços		2.252		
1.6.9.9 Outros Serviços		2.252		
1.6.9.9.99 Outros Serviços		2.252		
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

1.6.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	2.252		
1.7 Transferências Correntes			35.794.079	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		27.199.037		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		15.548.882		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		15.537.620		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		14.737.620		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		14.737.620		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	18.422.025		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-3.684.405		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		800.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		800.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	800.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		11.262		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		11.262		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	14.077		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.815		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		442.812		
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		442.812		
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		50.679		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	50.679		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		392.133		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	392.133		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.967.413		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.228.029		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		670.309		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		670.309		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	273.456		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Fiscal	396.853		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		459.363		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		459.363		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	425.630		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	33.733		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		156.321		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		156.321		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	70.514		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	85.807		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		135.144		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		135.144		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	135.144		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		1.806.892		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	1.806.892		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.739.384		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.643.657		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	2.643.657		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		95.727		
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Seguridade Social	95.727		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		989.294		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		299.500		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	299.500		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		197.168		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		197.168		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Fiscal	26.129		

1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	90.694		
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	24.157		
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	29.273		
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	6.757		
1.7.1.4.52.0.1.06	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	5.631		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	14.527		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		78.159		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		78.159		
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	3.379		
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	9.010		
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	62.166		
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	3.604		
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		414.467		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	414.467		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		860.872		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		700.607		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		700.607		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		107.881		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		107.881		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		52.384		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Fiscal	52.384		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.442.868		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.442.868		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.442.868		
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	75.454		
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	425.455		
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	22.525		
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	50.679		
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	84.465		
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.6.50.0.1.14	Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	Seguridade Social	202.717		
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	581.573		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		76.833		
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		76.833		
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		76.833		
1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	76.833		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.870.063		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		5.397		
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	5.397		
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		42.903		
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		42.903		
1.7.1.9.61.0.1.01	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	53.629		
1.7.1.9.61.0.1.09	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-10.726		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.821.763		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Fiscal	1.821.763		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.600.215		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.857.806		
MUNICIPIO DE JANDUIS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		3.646.755		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS		3.646.755		
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	4.558.444		
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-911.689		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		162.173		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA		162.173		

1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	202.717		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-40.544		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		10.812		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		10.812		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	13.515		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.703		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		38.066		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	38.066		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		90.096		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		90.096		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	90.096		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		603.127		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		383.583		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Fiscal	383.583		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		113.390		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	113.390		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		106.154		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	52.525		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Seguridade Social	53.629		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		49.186		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		19.186		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		19.186		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Fiscal	19.186		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		30.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	30.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		3.994.827		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		3.994.827		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.994.827		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	3.994.827		
1.9 Outras Receitas Correntes			194.156	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		191.904		
1.9.2.1 Indenizações		63.968		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		63.968		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	63.968		
1.9.2.2 Restituições		63.968		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		63.968		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	63.968		
1.9.2.3 Ressarcimentos		63.968		
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos		63.968		
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	Fiscal	63.968		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		2.252		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		2.252		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		2.252		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		2.252		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Fiscal	2.252		
2 Receitas de Capital				6.651.558
2.1 Operações de Crédito			53.629	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		53.629		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		53.629		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		53.629		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	53.629		
2.2 Alienação de Bens			52.500	
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		52.500		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		52.500		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		52.500		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	52.500		
2.4 Transferências de Capital			6.545.429	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		5.923.098		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.000.000		
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.000.000		
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	3.000.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		991.884		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		96.855		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		96.855		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	96.855		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		726.100		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	726.100		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		168.929		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		168.929		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Seguridade Social	168.929		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.931.214		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		1.642.314		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	1.642.314		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		288.900		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	288.900		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		622.331		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF		612.306		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		612.306		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	612.306		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		10.025		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		10.025		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	10.025		
			Total Geral:	43.980.720

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
34. FONTE DE RECURSO.PDF				
MUNICIPIO DE JANDUIS				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-4.652.882	15.845.886
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	3.070.539
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	5.156.980
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	892.617
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	3.127.549
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	110.059
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	766.553
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	52.384
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	299.500
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	197.168
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	78.159
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	425.162
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	76.833
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	5.263.853
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	612.306
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	33.733
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	563

16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	482.660
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	256.700
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	96.855
16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	170.371
16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	Outras Fontes	0	0	134.004
16593120 - Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada	Outras Fontes	0	0	32.177
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	808.750
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	436.469

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	19.186
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	946.958
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	550.602
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	1.642.314
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	1.539.781
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	277.419
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	0	0	62.550
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	30.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	3.150
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	2.247
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	0	0	53.629
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	65.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	1.073
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	42.571
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	262.781
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	53.629
	Total:	0	-4.652.882	43.980.720

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
35. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte			
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		43.980.720	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	15.845.886	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	3.070.539	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	5.156.980	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	892.617	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	52.384	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	299.500	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	197.168	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	78.159	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	425.162	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	76.833	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	5.263.853	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	612.306	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	33.733	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	563	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	96.855	
16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	170.371	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	808.750	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	436.469	
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	19.186	

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	946.958
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	550.602
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	1.642.314
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	1.539.781
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	277.419
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	62.550
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	42.571
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	262.781
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	53.629
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	3.127.549
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	110.059
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	766.553
16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual	Outras Fontes	134.004
16593120 - Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada	Outras Fontes	32.177

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Tesouro/Outras Fontes	Valor
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		Outras Fontes	482.660
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		Outras Fontes	3.150
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		Outras Fontes	2.247
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		Outras Fontes	53.629
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		Outras Fontes	30.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		Outras Fontes	65.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		Outras Fontes	256.700
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		Outras Fontes	1.073
		Total:	43.980.720

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
36. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Evolução da Receita do Tesouro		Receita Orçada									
RECEITA	Receita Arrecadada	2021		2022		2023		2024		2025	
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
RECEITAS CORRENTES											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.273,69	2,69	666.833,67	2,58	695.552,42	2,29	785.036,00	1,66	688.498,00	1,57	
Contribuições	183.353,95	0,89	189.390,11	0,73	213.481,62	0,70	250.268,00	0,53	262.781,00	0,60	
Receita Patrimonial	111.124,97	0,54	499.890,93	1,93	456.837,83	1,50	356.930,00	0,76	374.783,00	0,85	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.158,00	0,03	14.865,00	0,03	
Transferências Correntes	19.508.211,42	94,62	24.064.800,92	93,14	28.164.724,40	92,73	41.356.433,00	87,71	35.794.079,00	81,39	
Outras Receitas Correntes	84.406,33	0,41	26.017,07	0,10	46.741,48	0,15	184.911,00	0,39	194.156,00	0,44	
TOTAL	20.442.370,36	99,15	25.446.932,70	98,49	29.577.337,75	97,38	42.947.736,00	91,09	37.329.162,00	84,88	
RECEITAS DE CAPITAL											
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.075,00	0,11	53.629,00	0,12	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	95.700,00	0,32	50.000,00	0,11	52.500,00	0,12	
Transferências de Capital	174.979,13	0,85	390.000,00	1,51	700.000,00	2,30	4.101.189,00	8,70	6.545.429,00	14,88	
TOTAL	174.979,13	0,85	390.000,00	1,51	795.700,00	2,62	4.202.264,00	8,91	6.651.558,00	15,12	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES											
TOTAL GERAL	20.617.349,49	100,00	25.836.932,70	100,00	30.373.037,75	100,00	47.150.000,00	100,00	43.980.720,00	100,00	

MUNICIPIO DE JANDUIS			
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS			
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
I - Receita			30.363.077
I Receitas Correntes			24.589.609
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		688.498	
I.1.1 Impostos	597.784		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	114.031		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	87.341		
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	76.079		
I.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.252		
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.010		
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	26.690		
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.361		
I.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.252		
I.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	14.077		
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	355.275		
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	355.275		
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	293.333		
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	293.333		
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	276.440		
I.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	16.893		
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	61.942		
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	61.942		
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	128.478		
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	128.478		
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	128.478		
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	126.000		
I.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.239		
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.239		

MUNICIPIO DE JANDUIS			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I.1.2 Taxas	69.262		
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	69.262		
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	69.262		
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	69.262		
I.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	54.058		
I.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.204		
I.1.3 Contribuição de Melhoria	21.452		
I.1.3.1 Contribuição de Melhoria	21.452		
I.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	21.452		
I.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	21.452		
I.2 Contribuições		262.781	
I.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.781		
I.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.781		
I.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.781		
I.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	262.781		
I.3 Receita Patrimonial		254.291	
I.3.2 Valores Mobiliários	181.088		
I.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	181.088		
I.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	181.088		
I.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	181.088		
I.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.452		
I.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.815		

1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	16.893		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	75.695		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.857		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.068		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	4.505		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	46.298		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	4.505		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	73.203		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	73.203		

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	73.203		
1.3.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	73.203		
1.6 Receita de Serviços		14.865	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.613		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.613		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.351		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.351		
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.351		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.262		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.262		
1.6.9 Outros Serviços	2.252		
1.6.9.9 Outros Serviços	2.252		
1.6.9.9.99 Outros Serviços	2.252		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	2.252		
1.7 Transferências Correntes		23.175.018	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.628.432		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.548.882		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.537.620		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.737.620		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.737.620		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.422.025		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.684.405		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	800.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	800.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	800.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.262		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.262		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.077		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.815		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	442.812		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	442.812		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	50.679		

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	50.679		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	392.133		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	392.133		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	689.842		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	241.500		

1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	241.500		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	91.934		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	91.934		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	77.630		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	3.886		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	3.774		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.644		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	74.780		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	74.780		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	9.010		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	62.166		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	3.604		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	281.628		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	281.628		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	76.833		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	76.833		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	76.833		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	76.833		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.870.063		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.397		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	5.397		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	42.903		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	42.903		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	53.629		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-10.726		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.821.763		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.821.763		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.546.586		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.857.806		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.646.755		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.646.755		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.558.444		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-911.689		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	162.173		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	162.173		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	202.717		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.544		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.812		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.812		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	13.515		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.703		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	38.066		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	38.066		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.096		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	90.096		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	90.096		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	549.498		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	383.583		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	383.583		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	113.390		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	113.390		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	52.525		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	52.525		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	49.186		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.186		

1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.186		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	19.186		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	30.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	30.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		194.156	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	191.904		
1.9.2.1 Indenizações	63.968		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	63.968		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	63.968		
1.9.2.2 Restituições	63.968		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	63.968		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	63.968		
1.9.2.3 Ressarcimentos	63.968		
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	63.968		
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	63.968		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	2.252		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	2.252		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	2.252		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.252		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.252		
2 Receitas de Capital			5.773.468
2.1 Operações de Crédito		53.629	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	53.629		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	53.629		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
<small>Exercício 2025 - Em R\$ 1,00</small>			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	53.629		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	53.629		
2.2 Alienação de Bens		52.500	
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	52.500		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	52.500		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	52.500		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	52.500		
2.4 Transferências de Capital		5.667.339	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.657.314		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.000.000		
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.000.000		
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.000.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	726.100		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	726.100		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	726.100		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.931.214		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.642.314		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.642.314		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	288.900		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	288.900		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.025		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.025		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.025		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	10.025		
Total			30.363.077
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
<small>Exercício 2025 - Em R\$ 1,00</small>			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
02.061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
I - Receita			5.231.721
I Receitas Correntes			5.231.721
1.3 Receita Patrimonial		76.570	
1.3.2 Valores Mobiliários	76.570		

1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	76.570		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	76.570		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	76.570		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.631		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.815		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	2.178		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	65.946		
1.7 Transferências Correntes		5.155.151	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.160.324		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	299.452		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	58.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	58.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	105.234		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	105.234		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	26.129		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	13.064		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	20.271		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	25.499		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	6.757		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	5.631		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.883		
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	3.379		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.379		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	3.379		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	132.839		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	132.839		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	860.872		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	700.607		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	700.607		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	107.881		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	107.881		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	52.384		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	52.384		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.994.827		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.994.827		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.994.827		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal Total	3.994.827		5.231.721
MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS			
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			6.965.580
I Receitas Correntes			6.256.419
1.3 Receita Patrimonial		32.660	
1.3.2 Valores Mobiliários	32.660		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	32.660		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	32.660		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.660		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	11.262		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.505		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	16.893		
1.7 Transferências Correntes		6.223.759	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.170.130		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.967.413		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.228.029		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	670.309		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	670.309		

1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	273.456		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	396.853		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	459.363		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	459.363		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	425.630		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	33.733		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	156.321		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	156.321		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	70.514		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	85.807		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	135.144		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	135.144		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	135.144		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.806.892		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.806.892		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.739.384		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.643.657		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	2.643.657		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	95.727		
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	95.727		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	202.717		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	202.717		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	202.717		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	202.717		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.629		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	53.629		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	53.629		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	53.629		
2 Receitas de Capital			709.161
2.4 Transferências de Capital		709.161	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	96.855		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	96.855		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	96.855		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	96.855		
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	96.855		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	612.306		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	612.306		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	612.306		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	612.306		
Total			6.965.580
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ			
02.082 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
I - Receita			1.420.342
1 Receitas Correntes			1.251.413
1.3 Receita Patrimonial		11.262	
1.3.2 Valores Mobiliários	11.262		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	11.262		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	11.262		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.262		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.631		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.631		

1.7 Transferências Correntes		1.240.151	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.240.151		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.240.151		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.240.151		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.240.151		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	75.454		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	425.455		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	22.525		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.679		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	84.465		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	581.573		
2 Receitas de Capital			168.929
2.4 Transferências de Capital		168.929	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	168.929		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	168.929		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	168.929		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	168.929		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	168.929		
MUNICÍPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			1.420.342

MUNICÍPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	30.363.077
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	15.840.255
01 - Fiscal	15.840.255
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	76.079
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.252
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.010
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.361
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.252
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	14.077
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	276.440
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	16.893
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	61.942
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	126.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.239
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.239
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	54.058
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.204
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	21.452
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.379
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.815
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	4.505
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	73.203
1611010101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.351
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.262
1699990100 - Outros Serviços - Principal	2.252
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.336.477
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.684.405
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	800.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.077
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.815
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	50.679

1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	392.133
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-10.726
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	115.801
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	3.432.240
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-911.689
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	202.717
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.544
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	13.515
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.703
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	90.096
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	63.968
1922990100 - Outras Restituições - Principal	63.968
1923990100 - Outros Ressarcimentos - Principal	63.968
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.252
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	52.500
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	11.481
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	3.070.539
01 - Fiscal	3.070.539
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.986.074
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	84.465
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	5.141.213
01 - Fiscal	2.141.213
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.099.474
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.041.739
02 - Seguridade Social	3.000.000
2411990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.000.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	16.893
01 - Fiscal	16.893
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	16.893
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	241.500
01 - Fiscal	241.500
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	241.500
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	91.934
01 - Fiscal	91.934
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	77.630
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	3.886
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	3.774
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.644
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	74.780
01 - Fiscal	74.780
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	9.010
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	62.166
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	3.604
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	292.323
01 - Fiscal	292.323
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	75.695
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	216.628
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	76.833
01 - Fiscal	76.833
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	76.833
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	20.857
01 - Fiscal	20.857
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.857
16593110 - Transf. da União Dec. e Emendas Parlamentares Individual (Outras Fontes)	134.004
01 - Fiscal	134.004
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	134.004
16593120 - Transf. da União Decorrente e Emendas Parlamentares Bancada (Outras Fontes)	32.177
01 - Fiscal	32.177
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	32.177
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	5.068
01 - Fiscal	5.068
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.068
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	19.186
01 - Fiscal	19.186
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	19.186
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	772.398
01 - Fiscal	772.398
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	46.298
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	726.100
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	496.973
01 - Fiscal	496.973
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	383.583
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	113.390
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	1.642.314
01 - Fiscal	1.642.314
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	1.642.314
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	1.539.781
01 - Fiscal	1.539.781
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.539.781
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	277.419
01 - Fiscal	277.419
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	277.419
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	62.550
01 - Fiscal	62.550
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	52.525
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	10.025
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	30.000
01 - Fiscal	30.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	30.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	3.150
01 - Fiscal	3.150
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	3.150
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	2.247
01 - Fiscal	2.247
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	2.247
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 (Outras Fontes)	53.629
01 - Fiscal	53.629
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	53.629
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	65.000
01 - Fiscal	65.000
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	65.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	1.073
01 - Fiscal	1.073
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.073
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	42.571
01 - Fiscal	42.571
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	4.505
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	38.066
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	262.781
01 - Fiscal	262.781
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	262.781
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	53.629
01 - Fiscal	53.629
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	53.629
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor

02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.231.721
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	875.724
01 - Fiscal	875.724
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	875.724
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	3.127.549
01 - Fiscal	3.127.549
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.631
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.815
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.119.103
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	110.059
01 - Fiscal	110.059
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	2.178
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	107.881
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	766.553
01 - Fiscal	766.553
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	65.946
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	700.607
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	52.384
01 - Fiscal	52.384
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	52.384
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	58.000
01 - Fiscal	58.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	58.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	105.234
01 - Fiscal	105.234
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	26.129
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	13.064
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	20.271
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	25.499
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	6.757
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	5.631
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.883
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	3.379
01 - Fiscal	3.379
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	3.379
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	132.839
01 - Fiscal	132.839
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	132.839
MUNICÍPIO DE JANDUÍS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDUÍS	6.965.580
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	15.767
02 - Seguridade Social	15.767
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	11.262
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.505
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	5.242.996
02 - Seguridade Social	5.242.996
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	16.893
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	273.456
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	168.930
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	70.514
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	135.144
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.635.958
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	2.643.657
1713519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	95.727
1716500114 - Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	202.717
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	612.306
02 - Seguridade Social	612.306
2421500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	612.306
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Outras Fontes)	33.733
02 - Seguridade Social	33.733
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	33.733

16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. (Outras Fontes)	563
02 - Seguridade Social	563
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	563
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	482.660
01 - Fiscal	396.853
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	396.853
02 - Seguridade Social	85.807
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	85.807
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	256.700
02 - Seguridade Social	256.700
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	256.700
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	96.855
02 - Seguridade Social	96.855
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	96.855
16330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	170.371
02 - Seguridade Social	170.371
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	170.371
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	53.629
02 - Seguridade Social	53.629
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	53.629
MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.082 - FMAS DE JANDUS	1.420.342
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	5.631
02 - Seguridade Social	5.631
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.631
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	803.682
02 - Seguridade Social	803.682
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	75.454
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	425.455
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	22.525
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.679
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	84.465
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	145.104
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	436.469
02 - Seguridade Social	436.469
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	436.469
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	174.560
02 - Seguridade Social	174.560
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.631
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	168.929
Total:	43.980.720

39. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF	MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		37.329.162	15.781.905	21.547.257
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		688.498	688.498	0
	Fiscal	688.498	688.498	0
1.2 Contribuições		262.781	0	262.781
	Fiscal	262.781	0	262.781
1.3 Receita Patrimonial		374.783	89.533	285.250
	Fiscal	330.861	83.902	246.959
	Seguridade Social	43.922	5.631	38.291
1.6 Receita de Serviços		14.865	14.865	0

	Fiscal	14.865	14.865	0
1.7 Transferências Correntes		35.794.079	14.794.853	20.999.226
	Fiscal	28.727.022	14.794.853	13.932.169
	Seguridade Social	7.067.057	0	7.067.057
1.9 Outras Receitas Correntes		194.156	194.156	0
	Fiscal	194.156	194.156	0
2 Receitas de Capital		6.651.558	63.981	6.587.577
2.1 Operações de Crédito		53.629	0	53.629
	Fiscal	53.629	0	53.629
2.2 Alienação de Bens		52.500	52.500	0
	Fiscal	52.500	52.500	0
2.4 Transferências de Capital		6.545.429	11.481	6.533.948
	Fiscal	2.667.339	11.481	2.655.858
	Seguridade Social	3.878.090	0	3.878.090
	Total	43.980.720	15.845.886	28.134.834
	Fiscal	32.991.651	32.825.470	166.181
	Seguridade Social	10.989.069	10.989.069	0

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
40. GERAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		37.329.162	Despesas Correntes		34.714.549
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	688.498		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.204.182	
Contribuições	262.781		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	7.628	
Receita Patrimonial	374.783		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.502.739	
Receita de Serviços	14.865				
Transferências Correntes	35.794.079				
Outras Receitas Correntes	194.156				
			Superavit Corrente		2.614.613
Total		37.329.162	Total		37.329.162
Receitas de Capital		6.651.558	Despesas de Capital		8.890.770
Operações de Crédito	53.629		INVESTIMENTO	8.467.172	
Alienação de Bens	52.500		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	423.598	
Transferências de Capital	6.545.429				
Déficit de Capital		2.614.613			
Total		43.980.720	Total		9.266.171
RESUMO					
Receitas Correntes		37.329.162	DESPESAS CORRENTES		34.714.549
Receitas de Capital		6.651.558	DESPESAS DE CAPITAL		8.890.770
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		375.401
Total		43.980.720	Total		43.980.720

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		30.218.183	Despesas Correntes		21.347.382
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	688.498		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.449.905	
Contribuições	262.781		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	7.628	
Receita Patrimonial	330.861		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.889.849	
Receita de Serviços	14.865				

Transferências Correntes	28.727.022				
Outras Receitas Correntes	194.156			Superavit Corrente	8.870.801
Total		30.218.183		Total	30.218.183
Receitas de Capital		2.773.468		Despesas de Capital	5.066.850
Operações de Crédito	53.629			INVESTIMENTO	4.643.252
Alienação de Bens	52.500			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	423.598
Transferências de Capital	2.667.339				
Déficit de Capital		2.668.783		Reserva de Contigência	375.401
Total		32.991.651		Total	5.442.251
RESUMO					
Receitas Correntes		30.218.183		DESPESAS CORRENTES	21.347.382
Receitas de Capital		2.773.468		DESPESAS DE CAPITAL	5.066.850
				RESERVA DE CONTIGÊNCIA	375.401
				Transf. para o Orçamento de Seguridade	6.202.018
Total		32.991.651		Total	32.991.651

MUNICIPIO DE JANDUIS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		7.110.979	Despesas Correntes		13.367.167
Receita Patrimonial	43.922		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.754.277	
Transferências Correntes	7.067.057		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.612.890	
Deficit Corrente		6.256.188			
Total		13.367.167	Total		13.367.167
Receitas de Capital		3.878.090	Despesas de Capital		3.823.920
Transferências de Capital	3.878.090		INVESTIMENTO	3.823.920	
			Superavit de Capital		54.170
Total		10.989.069	Total		3.878.090
RESUMO					
Receitas Correntes		7.110.979	DESPESAS CORRENTES		13.367.167
Receitas de Capital		3.878.090	DESPESAS DE CAPITAL		3.823.920
Transf. do Orçamento Fiscal		6.202.018			
Total		17.191.087	Total		17.191.087

MUNICIPIO DE JANDUIS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Executivo		Exercício: 2025
Despesas Com Pessoal		Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		14.159.537
Pessoal Ativo		14.159.537
Pessoal Inativo e Pensionistas		0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)		964.747
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		99.821
Decorrentes de Decisão Judicial		863.853
Despesas de Exercícios Anteriores		1.073
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)		13.194.790,00
Receita Corrente Líquida		37.329.162
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100		35,35
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		20.157.747,48
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,30%)		19.149.860,11

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Legislativo	Exercício: 2025
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.044.645
Pessoal Ativo	1.044.645
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	19.320
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	19.320
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	1.025.325,00
Receita Corrente Líquida	37.329.162
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	2,75
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	2.239.749,72
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	2.127.762,23

MUNICIPIO DE JANDUIS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza da Receita	Valor
RECEITAS CORRENTES (I)	41.982.044
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	688.498
IPTU	87.341
ISS	128.478
ITBI	26.690
IRRF	355.275
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.714
Contribuições	262.781
Receita Patrimonial	374.783
Rendimentos de Aplicação Financeira	301.580
Outras Receitas Patrimoniais	73.203
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	0
Receita de Serviços	14.865
Transferências Correntes	40.446.961
Cota-Parte do FPM	19.222.025
Cota-Parte do ICMS	4.558.444
Cota-Parte do IPVA	202.717
Cota-Parte do ITR	14.077
Transferências da LC 61/1989	13.515
Transferências do FUNDEB	4.855.699
Outras Transferências Correntes	11.580.484
Outras Receitas Correntes	194.156
DEDUÇÕES (II)	-4.652.882
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-4.652.882
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.329.162

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:73F82E15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LDO ANEXO DE METAS FISCAIS I - METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS															
ANEXO DE METAS FISCAIS															
I - METAS ANUAIS															
2025															
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)															
													RS 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027						
	Valor (a)	Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor (b)	Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor (c)	Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.330.110,52		34.273.689,17	-	104,96	41.779.627,10		39.046.380,47	-	103,98	48.464.367,43		45.083.132,50	-	103,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.158.400,30		34.111.698,40	-	104,47	41.582.160,35		38.861.832,10	-	103,49	48.235.306,00		44.870.052,09	-	103,01
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.729.110,52		34.650.104,26	-	106,12	42.238.477,10		39.475.212,24	-	105,12	48.996.633,43		45.578.263,66	-	104,63
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	36.447.095,04		34.384.051,92	-	105,30	41.914.159,30		39.172.111,49	-	104,32	48.620.424,78		45.228.302,12	-	103,83
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-		-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-		-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-		-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-		-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	(288.694,74)		(272.353,53)	-	(0,83)	(331.998,95)		(310.279,39)	-	(0,83)	(385.118,78)		(358.250,03)	-	(0,82)
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV) (288.694,74)			(272.353,53)	-	(0,83)	(331.998,95)		(310.279,39)	-	(0,83)	(385.118,78)		(358.250,03)	-	(0,82)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	33.148,00		35.649,74	-	0,11	43.457,03		40.614,04	-	0,11	50.410,15		46.893,17	-	0,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) -	-		-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.410.000,00		6.990.566,04	-	21,41	8.521.500,00		7.964.018,69	-	21,21	9.884.940,00		9.195.293,02	-	21,11
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.099.000,00		5.753.773,58	-	17,62	7.013.850,00		6.555.000,00	-	17,46	8.136.066,00		7.568.433,49	-	17,37
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	(749.000,00)		(706.603,77)	-	(2,16)	(914.850,00)		(855.000,00)	-	(2,28)	(1.122.216,00)		(1.043.921,86)	-	(2,40)
Fonte: /Relatórios da LRF															

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:E1FA1744

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LDO ANEXO DE METAS FISCAIS III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS													
ANEXO DE METAS FISCAIS													
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES													
2025													
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)													
													RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.898.617,04	26.975.862,03	17,81	31.868.518,00	18,14	36.330.110,52	14,00	41.779.627,10	15,00	48.464.367,43	16,00		
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.545.058,90	24.750.008,51	9,78	31.717.895,00	28,15	36.158.400,30	14,00	41.582.160,35	15,00	48.235.306,00	16,00		
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.598.294,78	26.561.807,15	12,56	32.218.518,00	21,30	36.729.110,52	14,00	42.238.477,10	15,00	48.996.633,43	16,00		
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	23.345.252,84	26.245.893,68	12,42	31.971.136,00	21,81	36.447.095,04	14,00	41.914.159,30	15,00	48.620.424,78	16,00		
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	(800.193,94)	(1.495.885,17)	86,94	(253.241,00)	(83,07)	(288.694,74)	14,00	(331.998,95)	15,00	(385.118,78)	16,00	16,00
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(800.193,94)	(1.495.885,17)	86,94	(253.241,00)	(83,07)	(288.694,74)	14,00	(331.998,95)	15,00	(385.118,78)	16,00	16,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.110.958,82	6.608.841,21	8,15	6.500.000,00	(1,65)	7.410.000,00	14,00	8.521.500,00	15,00	9.884.940,00	16,00	16,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.287.647,78	5.606.400,61	30,76	5.350.000,00	(4,57)	6.099.000,00	14,00	7.013.850,00	15,00	8.136.066,00	16,00	16,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(5.447.124,53)	93.599,39	(101,72)	256.400,61	173,93	(749.000,00)	(392,12)	(914.850,00)	22,14	(1.122.216,00)	22,67	22,67
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	21.645.351,21	25.784.612,91	19,12	30.350.969,52	17,71	34.273.689,17	12,92	39.046.380,47	13,93	45.083.132,50	15,46	15,46
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	21.311.143,68	23.657.052,68	11,01	30.207.519,05	27,69	34.111.698,40	12,92	38.861.832,10	13,93	44.870.052,09	15,46	15,46
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.306.734,83	25.388.842,62	13,82	30.684.302,86	20,86	34.650.104,26	12,92	39.475.212,24	13,93	45.578.263,66	15,46	15,46
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	22.067.542,15	25.086.879,83	13,68	30.448.700,95	21,37	34.384.051,92	12,92	39.172.111,49	13,93	45.228.302,12	15,46	15,46
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	(756.398,47)	(1.429.827,16)	89,03	(241.181,90)	(83,13)	(272.353,53)	12,92	(310.279,39)	13,93	(358.250,03)	15,46	15,46
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(756.398,47)	(1.429.827,16)	89,03	(241.181,90)	(83,13)	(272.353,53)	12,92	(310.279,39)	13,93	(358.250,03)	15,46	15,46
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.776.499,50	6.316.996,00	9,36	6.190.476,19	(2,00)	6.990.566,04	12,92	7.964.018,69	13,93	9.195.293,02	15,46	15,46
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.052.980,22	5.358.822,99	32,22	5.095.238,10	(4,92)	5.753.773,58	12,92	6.555.000,00	13,93	7.568.433,49	15,46	15,46
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(5.148.997,57)	89.466,06	(101,74)	244.191,06	172,94	(706.603,77)	(389,37)	(855.000,00)	21,00	(1.043.921,86)	22,10	22,10
Fonte: / Relatórios da LRF												

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:DF1459D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 1.040/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LOA 2025

LEI MUNICIPAL N.º 1.040/2024

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jardim de Piranhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jardim de Piranhas – RN, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Jardim de Piranhas para o exercício financeiro de 2025, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 72.237.423,00 (Setenta e dois milhões e duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais) e a Receita de Dedução em R\$ 6.622.600,00 (Seis milhões e seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos reais), totalizando a Receita líquida em R\$ 64.614.823,00 (Sessenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Quatorze Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 64.614.823,00 (Sessenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Quatorze Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais).

I – No Orçamento Fiscal em 47.534.323,00 (Quarenta e Sete Milhões e Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 17.080.500,00 (Dezessete Milhões

e Oitenta Mil e Quinhentos Reais).

III – Do Orçamento Fiscal o valor de R\$ 128.766,00 (Cento e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30,00% (Trinta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÍTULO – III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 26 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

ORÇAMENTOS

PARA O EXERCÍCIO DE 2025

(FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas				
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	264.409,00	Pessoal E Encargos Sociais	34.159.446,00	
Transferencias Correntes	67.170.210,00	Outras Despesas Correntes	21.673.240,00	
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhoria	1.174.921,00	Juros E Encargos Da Divida	122.634,00	
Outras Receitas Correntes	71.535,00			
Receita De Servicos	24.294,00			
Contribuicoes	782.831,00			
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	69.488.200,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	55.955.320,00	
		SUPERAVIT	13.532.880,00	
TOTAL	69.488.200,00	TOTAL	69.488.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
Transferencias De Capital	1.749.223,00	Investimentos	5.710.157,00	
		Amortizacao Da Divida	2.820.580,00	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.749.223,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	8.530.737,00	
DEFICIT	6.781.514,00			
TOTAL	8.530.737,00	TOTAL	8.530.737,00	
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Transferencias Correntes	6.622.600,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	128.766,00	
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	6.622.600,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	128.766,00	
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	64.614.823,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	64.614.823,00	
TOTAL	64.614.823,00	TOTAL	64.614.823,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual				FISCAL
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas				
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	221.409,00	Pessoal E Encargos Sociais	24.647.446,00	
Transferencias Correntes	50.434.710,00	Outras Despesas Correntes	15.054.740,00	
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhoria	1.174.921,00	Juros E Encargos Da Divida	122.634,00	
Outras Receitas Correntes	70.535,00			
Receita De Servicos	24.294,00			
Contribuicoes	782.831,00			
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	52.708.700,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	39.824.820,00	
		SUPERAVIT	12.883.880,00	
TOTAL	52.708.700,00	TOTAL	52.708.700,00	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
Transferencias De Capital	1.448.223,00	Investimentos	4.760.157,00	
		Amortizacao Da Divida	2.820.580,00	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.448.223,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	7.580.737,00	
DEFICIT	6.132.514,00			
TOTAL	7.580.737,00	TOTAL	7.580.737,00	
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Transferencias Correntes	6.622.600,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	128.766,00	
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	6.622.600,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	128.766,00	
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	47.534.323,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	47.534.323,00	
TOTAL	47.534.323,00	TOTAL	47.534.323,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025
--	--	--	--	------------------

Proposta de Lei Orçamentária Anual			SEGURIDADE
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	43.000,00	Outras Despesas Correntes	6.618.500,00
Transferencias Correntes	16.735.500,00	Pessoal E Encargos Sociais	9.512.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	16.779.500,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	16.130.500,00
		SUPERAVIT	649.000,00
TOTAL	16.779.500,00	TOTAL	16.779.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferencias De Capital	301.000,00	Investimentos	950.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	301.000,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	950.000,00
DEFICIT	649.000,00		
TOTAL	950.000,00	TOTAL	950.000,00
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	0,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	17.080.500,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	17.080.500,00
TOTAL	17.080.500,00	TOTAL	17.080.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144- Centro

Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000

Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220

E-mail:pmjprn@gmail.com

Demonstrativo da Evolução das Receitas e Despesas do Orçamento Municipal

ORÇAMENTO DE 2025

ANEXO I

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2021	RECEITA ARRECADADA 2022	RECEITA ARRECADADA 2023	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024
RECEITAS CORRENTES				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	537.380,08	1.927.880,93	2.953.966,26	997.640,00
Contribuições	578.322,22	642.000,75	655.812,60	664.712,00
Receita Patrimonial	80.756,58	496.081,12	492.190,30	224.513,00
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	13.620,00	17.147,84	-	20.628,00
Transferências Correntes	39.139.872,57	46.459.383,43	56.530.804,41	51.411.744,00
Outras Receitas Correntes	152.925,50	202.308,45	146.323,08	60.741,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	40.502.876,95	49.744.802,52	60.779.096,65	53.379.978,00
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Créditos	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.024.715,74	1.238.856,00	200.000,00	1.485.287,00
Outras Receitas de Capital				
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.024.715,74	1.238.856,00	200.000,00	1.485.287,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	41.527.592,69	50.983.658,52	60.979.096,65	54.865.265,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144- Centro

Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000

Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220

E-mail: pmjprm@gmail.com

Demonstrativo da Evolução das Receitas e Despesas do Orçamento Municipal

ORÇAMENTO DE 2024

ANEXO II

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2021	DESPESA REALIZADA 2022	DESPESA REALIZADA 2023	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024
LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL	1.345.064,65	1.599.034,37	1.941.415,73	3.000.000,00
EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	1.149.495,57	1.295.895,18	1.334.404,40	1.530.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.061.478,76	3.631.380,79	3.498.289,85	5.969.263,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.961.497,27	769.853,14	756.832,74	823.000,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.212.579,33	1.948.782,73	1.999.173,90	1.834.528,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	35.820,00	38.327,02	37.148,68	65.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	702.253,16	149.334,51	-	350.500,00
FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITACAO E ASSIST. SOCIAL	281.179,38	1.279.957,49	1.664.356,35	1.436.500,00
FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA	-	-	-	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.535.528,68	2.876.209,64	6.332.396,50	3.431.266,00
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO BASICA	11.915.474,11	14.806.391,96	15.107.922,13	15.280.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	144.972,92	183.245,37	188.403,75	360.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.590.116,70	136.626,85	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.403.696,79	15.778.306,00	19.711.402,15	13.931.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4.007.394,75	4.862.805,42	5.590.805,68	5.289.208,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	129.249,77	215.135,77	283.631,51	420.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	302.923,65	915.882,70	1.541.313,01	1.105.000,00
SOMA DAS DESPESAS	41.778.725,49	50.487.168,94	59.987.496,38	54.865.265,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		RECEITA BRUTA	54.156.923,00	17.080.500,00	71.237.423,00
1		Receitas Correntes	52.708.700,00	16.779.500,00	69.488.200,00
11		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.174.921,00	0,00	1.174.921,00
111		Impostos	1.160.849,00	0,00	1.160.849,00
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)			
1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
1112500200		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora)			
1112500200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
1112500300		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Divida Ativa)			
1112500300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	22.000,00	0,00	22.000,00
1112530100		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Principal)			
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
1112530200		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Multas e Juros de Mora)			
1112530200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1112530300		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Divida Ativa)			
1112530300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	650.000,00	0,00	650.000,00
1113031100		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
1113031100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	650.000,00	0,00	650.000,00
111451		Impostos sobre Serviços	438.849,00	0,00	438.849,00
1114511100		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)			
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	436.849,00	0,00	436.849,00

1114511200		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - (Multas e Juros de Mora)			
1114511200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1114511300		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - (Divida Ativa)			
1114511300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
112		Taxas	10.000,00	0,00	10.000,00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	5.000,00	0,00	5.000,00
1121010100		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - (Principal)			
1121010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	5.000,00	0,00	5.000,00
1122010100		Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - (Principal)			
1122010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
113		Contribuicao de Melhoria	4.072,00	0,00	4.072,00
113100		Contribuição de Melhoria	4.072,00	0,00	4.072,00
1131000100		Contribuicao de Melhoria - (Principal)			
1131000100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.072,00	0,00	4.072,00
12		Contribuicoes	782.831,00	0,00	782.831,00
124		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	782.831,00	0,00	782.831,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	782.831,00	0,00	782.831,00
1241500100		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - (Principal)			
1241500100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	782.831,00	0,00	782.831,00
13		Receita Patrimonial	221.409,00	43.000,00	264.409,00
131		Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.000,00	0,00	1.000,00
131101		ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1311011100		Alugueis e Arrendamentos - (Principal)			
1311011100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
132		Valores Mobiliarios	219.758,00	43.000,00	262.758,00
132101		Remuneracao de Depositos Bancarios	219.758,00	43.000,00	262.758,00
1321010100		Remuneracao de Depositos Bancarios - (Principal)			
1321010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	143.905,00	1.000,00	144.905,00
1321010100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.653,00	0,00	2.653,00
1321010100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.000,00	3.000,00
1321010100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
1321010100	15500000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00	0,00	2.000,00
1321010100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	200,00	0,00	200,00
1321010100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.000,00	0,00	2.000,00
1321010100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	3.000,00	0,00	3.000,00
1321010100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	0,00	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1321010100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
1321010100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
1321010100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
1321010100	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
1321010100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00
1321010100	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	500,00	500,00
1321010100	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	500,00	500,00
1321010100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25.000,00	0,00	25.000,00
139		Demais Receitas Patrimoniais	651,00	0,00	651,00
139999		Outras Receitas Patrimoniais	651,00	0,00	651,00
1399990100		Outras Receitas Patrimoniais - (Principal)			
1399990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	651,00	0,00	651,00
16		Receita de Servicos	24.294,00	0,00	24.294,00
161		Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	14.484,00	0,00	14.484,00
161101		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.484,00	0,00	9.484,00
1611010100		Servicos Administrativos e Comerciais Gerais - (Principal)			
1611010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.484,00	0,00	9.484,00
161102		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	0,00	5.000,00
1611020100		Inscricao em Concursos e Processos Seletivos - (Principal)			
1611020100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00

169		Outros Serviços	9.810,00	0,00	9.810,00
16999		Outros Serviços	9.810,00	0,00	9.810,00
169990100		Outros Serviços - (Principal)			
169990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.810,00	0,00	9.810,00
17		Transferências Correntes	50.434.710,00	16.735.500,00	67.170.210,00
171		Transferências da União e de suas Entidades	28.429.710,00	16.580.500,00	45.010.210,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.200.000,00	9.300.000,00	32.500.000,00
1711510100		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM - (PRINCIPAL)			
1711510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.716.000,00	1.300.000,00	12.016.000,00
1711510100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	9.984.000,00	0,00	9.984.000,00
1711510100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1711512100		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS EXTRAORDINARIAS			
1711512100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	0,00	3.000,00
1711520100		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - (PRINCIPAL)			
1711520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
171251		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	950.000,00	0,00	950.000,00
1712510100		COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - (PRINCIPAL)			
1712510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	950.000,00	0,00	950.000,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	610.000,00	0,00	610.000,00
1712521100		COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO - LEI Nº 7.990/89 - (PRINCIPAL)			
1712521100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
1712524100		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - (PRINCIPAL)			
1712524100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	0,00	6.209.500,00	6.209.500,00
1713501100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA - (PRINCIPAL)			
1713501100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1713501100	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1713502100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA - (PRINCIPAL)			
1713502100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1713503100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE - (PRINCIPAL)			
1713503100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
1713503100	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	350.000,00	350.000,00
1713504100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - (PRINCIPAL)			
1713504100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	159.500,00	159.500,00
1713505100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS - (PRINCIPAL)			
1713505100	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	800.000,00	800.000,00
171351		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	0,00	50.000,00	50.000,00
1713512100		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - (Principal)			
1713512100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
171399		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	421.000,00	421.000,00
1713990100		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - (PRINCIPAL)			
1713990100	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	421.000,00	421.000,00
171450		Transferências do Salário-Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
1714500100		TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - (PRINCIPAL)			
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
171451		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	0,00	10.000,00
1714510100		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - (PRINCIPAL)			
1714510100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	10.000,00	0,00	10.000,00

		Dinheiro Direto na Escola			
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	357.000,00	0,00	357.000,00
1714520100		TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - (PRINCIPAL)			
1714520100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	357.000,00	0,00	357.000,00
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.000,00	0,00	80.000,00
1714530100		TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - (PRINCIPAL)			
1714530100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	80.000,00	0,00	80.000,00
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	90.000,00	0,00	90.000,00
1714990100		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - (PRINCIPAL)			
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000,00	0,00	90.000,00
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	2.162.500,00	0,00	2.162.500,00
1715500100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT - (PRINCIPAL)			
1715500100	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	562.500,00	0,00	562.500,00
1715500100	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	200.000,00	0,00	200.000,00
1715510100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF - (PRINCIPAL)			
1715510100	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00	0,00	200.000,00
171552		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
1715520100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAR - (PRINCIPAL)			
1715520100	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	600.000,00	600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1716500100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - (PRINCIPAL)			
1716500100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	600.000,00	600.000,00
171957		Transferência Especial da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1719570100		TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - (PRINCIPAL)			
1719570100	17060000	Transferência Especial da União	50.000,00	0,00	50.000,00
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	267.210,00	0,00	267.210,00
1719990100		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - (PRINCIPAL)			
1719990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.210,00	0,00	12.210,00
1719990100	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	110.000,00	0,00	110.000,00
1719990100	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	45.000,00	0,00	45.000,00
1719990100	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	0,00	100.000,00
172		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.420.000,00	155.000,00	6.575.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)			
1721500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)			
1721510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	0,00	10.000,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municípios - (Principal)			
1721520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	0,00	20.000,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - (Principal)			
1721530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
172252		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	150.000,00	0,00	150.000,00
1722520100		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - (Principal)			
1722520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
172350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	140.000,00	140.000,00
1723500100		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - (PRINCIPAL)			
1723500100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	40.000,00	40.000,00
1723500100	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	75.000,00	0,00	75.000,00
1724510100		Transferências de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - (Principal)			
1724510100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	75.000,00	0,00	75.000,00
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
1729510100		Transferências de Estados destinadas a Assistencia Social - (Principal)			

1729510100	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
172999		Outras Transferências dos Estados e DF	65.000,00	0,00	65.000,00
1729990100		Outras Transferências dos Estados e DF - (Principal)			
1729990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
1729990100	17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
175		Transferências de Outras Instituições Públicas	15.585.000,00	0,00	15.585.000,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	15.585.000,00	0,00	15.585.000,00
1751500100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - (PRINCIPAL)			
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1751500100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
19		Outras Receitas Correntes	70.535,00	1.000,00	71.535,00
192		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.203,00	1.000,00	65.203,00
192199		OUTRAS INDENIZAÇÕES	18.203,00	0,00	18.203,00
1921990100		Outras Indenizações - (Principal)			
1921990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.203,00	0,00	18.203,00
192299		Outras Restituições	45.000,00	1.000,00	46.000,00
1922990100		Outras Restituições - (Principal)			
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
1922990100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCÍCIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
192399		Outros Ressarcimentos	1.000,00	0,00	1.000,00
1923991100		OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL			
1923991100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
199		Demais Receitas Correntes	6.332,00	0,00	6.332,00
199999		Outras Receitas	6.332,00	0,00	6.332,00
1999990100		Outras Receitas - (Principal)			
1999990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.332,00	0,00	6.332,00
2		Receitas de Capital	1.448.223,00	301.000,00	1.749.223,00
24		Transferências de Capital	1.448.223,00	301.000,00	1.749.223,00
241		Transferências da União e de suas Entidades	1.348.223,00	301.000,00	1.649.223,00
241151		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	100.000,00	100.000,00
2411511100		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - (Principal)			
2411511100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
2411512100		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - (Principal)			
2411512100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
241250		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2412509100		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - (Principal)			
2412509100	15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
241450		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	151.000,00	151.000,00
2414500100		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - (Principal)			
2414500100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	151.000,00	151.000,00
241499		Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.248.223,00	50.000,00	1.298.223,00
2414990100		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - (PRINCIPAL)			
2414990100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.248.223,00	50.000,00	1.298.223,00
241999		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	0,00	50.000,00
2419990100		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - (Principal)			
2419990100	17060000	Transferência Especial da União	50.000,00	0,00	50.000,00
242		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
242299		OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	100.000,00
2422990100		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - (Principal)			
2422990100	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
		DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.622.600,00	0,00	-6.622.600,00
1		Receitas Correntes	-6.622.600,00	0,00	-6.622.600,00
17		Transferências Correntes	-6.622.600,00	0,00	-6.622.600,00
171		Transferências da União e de suas Entidades	-5.400.600,00	0,00	-5.400.600,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-5.400.000,00	0,00	-5.400.000,00
1711510100		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - (PRINCIPAL)			

1711510100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-5.400.000,00	0,00	-5.400.000,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-600,00	0,00	-600,00
1711520100		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - (PRINCIPAL)			
1711520100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-600,00	0,00	-600,00
172		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.222.000,00	0,00	-1.222.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	-980.000,00	0,00	-980.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)			
1721500100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-980.000,00	0,00	-980.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	-240.000,00	0,00	-240.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)			
1721510100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-240.000,00	0,00	-240.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.000,00	0,00	-2.000,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municípios - (Principal)			
1721520100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-2.000,00	0,00	-2.000,00
		TOTAL GERAL	47.534.323,00	17.080.500,00	64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCÍCIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.824.820,00	16.130.500,00	55.955.320,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	24.647.446,00	9.512.000,00	34.159.446,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	24.647.446,00	9.512.000,00	34.159.446,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	1.947.603,00	1.630.000,00	3.577.603,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.930.000,00	6.168.000,00	25.098.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.356.843,00	847.500,00	4.204.343,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00	850.000,00	851.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	68.000,00	16.500,00	84.500,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	130.000,00	0,00	130.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	122.634,00	0,00	122.634,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	122.634,00	0,00	122.634,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	122.634,00	0,00	122.634,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	15.054.740,00	6.618.500,00	21.673.240,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	219.053,00	5.000,00	224.053,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	219.053,00	0,00	219.053,00
3.3.50.43.00	Subvencoes sociais	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	46.000,00	51.000,00	97.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	46.000,00	51.000,00	97.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	14.789.687,00	6.562.500,00	21.352.187,00
3.3.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	190.000,00	144.000,00	334.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	4.448.500,00	3.236.500,00	7.685.000,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	72.000,00	261.000,00	333.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	125.000,00	8.000,00	133.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	5.000,00	10.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	685.831,00	437.500,00	1.123.331,00
3.3.90.37.00	Locacao de mao de obra	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	8.081.423,00	2.409.500,00	10.490.923,00
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	209.933,00	0,00	209.933,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	501.000,00	0,00	501.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	75.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	168.000,00	31.000,00	199.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.580.737,00	950.000,00	8.530.737,00
4.4.00.00.00	Investimentos	4.760.157,00	950.000,00	5.710.157,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	4.760.157,00	950.000,00	5.710.157,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	2.642.457,00	452.000,00	3.094.457,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.967.700,00	498.000,00	2.465.700,00
4.4.90.61.00	Aquisicao de imoveis	150.000,00	0,00	150.000,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	2.820.580,00	0,00	2.820.580,00

4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas		2.820.580,00	0,00	2.820.580,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado		2.820.580,00	0,00	2.820.580,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		128.766,00	0,00	128.766,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		128.766,00	0,00	128.766,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		128.766,00	0,00	128.766,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		128.766,00	0,00	128.766,00
TOTAL			47.534.323,00	17.080.500,00	64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.858.000,00	0,00	1.858.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.858.000,00	0,00	1.858.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	842.000,00	0,00	842.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	827.000,00	0,00	827.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL			3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

EXERCICIO : 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------	--------------

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.877.000,00	0,00	1.877.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.481.000,00	0,00	1.481.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.481.000,00	0,00	1.481.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	240.000,00	0,00	240.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	240.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	26.000,00	0,00	26.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	396.000,00	0,00	396.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	396.000,00	0,00	396.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	20.500,00	0,00	20.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.500,00	0,00	20.500,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	200.500,00	0,00	200.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.500,00	0,00	200.500,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL			1.885.000,00	0,00	1.885.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.342.567,00	0,00	3.342.567,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
3.1.90.01.00		Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	14.000,00	0,00	14.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	0,00	600.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	122.634,00	0,00	122.634,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	122.634,00	0,00	122.634,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	122.634,00	0,00	122.634,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	122.634,00	0,00	122.634,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.063.933,00	0,00	2.063.933,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	125.000,00	0,00	125.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.938.933,00	0,00	1.938.933,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	495.000,00	0,00	495.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	495.000,00	0,00	495.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	67.000,00	0,00	67.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.37.00		Locação de mão de obra	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.097.000,00	0,00	1.097.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação	194.933,00	0,00	194.933,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	194.933,00	0,00	194.933,00
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	3.737.580,00	0,00	3.737.580,00
4.4.00.00.00		Investimentos	917.000,00	0,00	917.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	917.000,00	0,00	917.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	862.000,00	0,00	862.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	862.000,00	0,00	862.000,00
4.6.00.00.00		Amortização da dívida	2.820.580,00	0,00	2.820.580,00
4.6.90.00.00		Aplicações diretas	2.820.580,00	0,00	2.820.580,00
4.6.90.71.00		Principal da dívida contratual resgatada	2.820.580,00	0,00	2.820.580,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.820.580,00	0,00	2.820.580,00
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	128.766,00	0,00	128.766,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	128.766,00	0,00	128.766,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	128.766,00	0,00	128.766,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	128.766,00	0,00	128.766,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	128.766,00	0,00	128.766,00
TOTAL			7.208.913,00	0,00	7.208.913,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCÍCIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	965.603,00	0,00	965.603,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	251.603,00	0,00	251.603,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	251.603,00	0,00	251.603,00
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	10.603,00	0,00	10.603,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.603,00	0,00	10.603,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00	0,00	210.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	714.000,00	0,00	714.000,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	714.000,00	0,00	714.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00

3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	34.000,00	0,00	34.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL			965.603,00	0,00	965.603,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.621.000,00	0,00	2.621.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.071.000,00	0,00	2.071.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.061.000,00	0,00	2.061.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	93.000,00	0,00	93.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	93.000,00	0,00	93.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	858.000,00	0,00	858.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	858.000,00	0,00	858.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00	0,00	50.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	80.000,00	0,00	80.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL			2.801.000,00	0,00	2.801.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

06001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	93.000,00	0,00	93.000,00

3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	93.000,00	0,00	93.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	143.500,00	143.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	96.000,00	96.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	96.000,00	96.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	80.000,00	80.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	47.500,00	47.500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	47.500,00	47.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	15.000,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	0,00	15.500,00	15.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.000,00
	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	500,00	500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	135.000,00	135.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	135.000,00	135.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	135.000,00	135.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	110.000,00	110.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	60.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	25.000,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL			0,00	278.500,00	278.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	1.554.500,00	1.554.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	902.000,00	902.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	902.000,00	902.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	284.000,00	284.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	150.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	134.000,00	134.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	530.000,00	530.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	445.000,00	445.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	85.000,00	85.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	86.500,00	86.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	68.000,00	68.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	18.500,00	18.500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	500,00	500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	652.500,00	652.500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	652.500,00	652.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	26.000,00	26.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	18.000,00	18.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	290.500,00	290.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	114.000,00	114.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	161.000,00	161.000,00
	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.500,00	15.500,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	105.000,00	105.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	105.000,00	105.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	7.000,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	57.500,00	57.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	31.500,00	31.500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	0,00	145.000,00	145.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	70.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	0,00	20.000,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	500,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	113.000,00	113.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	113.000,00	113.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	113.000,00	113.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	113.000,00	113.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	17.000,00	17.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	96.000,00	96.000,00
TOTAL			0,00	1.667.500,00	1.667.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	21.000,00	21.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	5.000,00	5.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			0,00	31.000,00	31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCÍCIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.413.000,00	0,00	3.413.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	975.000,00	0,00	975.000,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	975.000,00	0,00	975.000,00
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	60.000,00	0,00	60.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00	0,00	700.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	200.000,00	0,00	200.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	15.000,00	0,00	15.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.438.000,00	0,00	2.438.000,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	2.438.000,00	0,00	2.438.000,00
3.3.90.04.00		Contratação por tempo determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.109.000,00	0,00	1.109.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	561.000,00	0,00	561.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	80.000,00	0,00	80.000,00
	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	7.000,00	0,00	7.000,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	357.000,00	0,00	357.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	38.000,00	0,00	38.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	37.000,00	0,00	37.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	75.000,00	0,00	75.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	45.000,00	0,00	45.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	12.000,00	0,00	12.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.093.200,00	0,00	1.093.200,00

4.4.00.00.00		Investimentos	1.093.200,00	0,00	1.093.200,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.093.200,00	0,00	1.093.200,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	600.000,00	0,00	600.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	234.000,00	0,00	234.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000,00	0,00	21.000,00
	15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	295.000,00	0,00	295.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	343.200,00	0,00	343.200,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	170.000,00	0,00	170.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	3.200,00	0,00	3.200,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis	150.000,00	0,00	150.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL			4.506.200,00	0,00	4.506.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	17.320.000,00	0,00	17.320.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	16.126.843,00	0,00	16.126.843,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	16.126.843,00	0,00	16.126.843,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.650.000,00	0,00	12.650.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00	0,00	200.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	140.000,00	0,00	140.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
3.1.90.13.00		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Obrigações Patronais	50.000,00 2.141.843,00	0,00 0,00	50.000,00 2.141.843,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	386.843,00	0,00	386.843,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	65.000,00	0,00	65.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.193.157,00	0,00	1.193.157,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.193.157,00	0,00	1.193.157,00
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	50.000,00	0,00	50.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	480.000,00	0,00	480.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	150.000,00	0,00	150.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	513.157,00	0,00	513.157,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	463.157,00	0,00	463.157,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	917.500,00	0,00	917.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	917.500,00	0,00	917.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	917.500,00	0,00	917.500,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	480.000,00	0,00	480.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00

	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	220.000,00	0,00	220.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	437.500,00	0,00	437.500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	137.500,00	0,00	137.500,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
TOTAL			18.237.500,00	0,00	18.237.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	428.000,00	0,00	428.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	148.000,00	0,00	148.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	148.000,00	0,00	148.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	106.000,00	0,00	106.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	106.000,00	0,00	106.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoos culturais, artisticas, científicas, desportivas e outras	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11.000,00	0,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	92.000,00	0,00	92.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	92.000,00	0,00	92.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	92.000,00	0,00	92.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	91.000,00	0,00	91.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00	0,00	41.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL			520.000,00	0,00	520.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	14.406.500,00	14.406.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	8.514.000,00	8.514.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	8.514.000,00	8.514.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	1.266.000,00	1.266.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.113.000,00	1.113.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	150.000,00	150.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			

	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.628.000,00	5.628.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.755.000,00	2.755.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.186.000,00	1.186.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.687.000,00	1.687.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	756.000,00	756.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	425.000,00	425.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	130.000,00	130.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil	0,00	850.000,00	850.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	34.000,00	34.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	5.000,00	5.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	799.000,00	799.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	14.000,00	14.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	8.000,00	8.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	5.892.500,00	5.892.500,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p'blicos mediante contrato de rateio	0,00	51.000,00	51.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	0,00	51.000,00	51.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	51.000,00	51.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	5.841.500,00	5.841.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	112.000,00	112.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	72.000,00	72.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	2.936.000,00	2.936.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.134.000,00	2.134.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	473.000,00	473.000,00
	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	321.000,00	321.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	136.000,00	136.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	136.000,00	136.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	10.000,00	10.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	370.000,00	370.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	267.000,00	267.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	85.000,00	85.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00		Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	0,00	2.249.000,00	2.249.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	990.000,00	990.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.136.000,00	1.136.000,00

	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	0,00	100.000,00	100.000,00
		EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA			
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	28.500,00	28.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	11.000,00	11.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	17.500,00	17.500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	697.000,00	697.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	697.000,00	697.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	697.000,00	697.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	342.000,00	342.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	125.000,00	125.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	45.000,00	45.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	152.000,00	152.000,00
		Repasse vinculados à Saúde			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	355.000,00	355.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	19.000,00	19.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	79.000,00	79.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	115.000,00	115.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	40.000,00	40.000,00
	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	102.000,00	102.000,00
TOTAL			0,00	15.103.500,00	15.103.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.047.597,00	0,00	5.047.597,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.303.000,00	0,00	1.303.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.303.000,00	0,00	1.303.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.744.597,00	0,00	3.744.597,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.744.597,00	0,00	3.744.597,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	920.000,00	0,00	920.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	820.000,00	0,00	820.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	82.831,00	0,00	82.831,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	42.831,00	0,00	42.831,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.611.766,00	0,00	2.611.766,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.051.766,00	0,00	2.051.766,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	560.000,00	0,00	560.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	90.000,00	0,00	90.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00

	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000,00	0,00	80.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.231.457,00	0,00	1.231.457,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.231.457,00	0,00	1.231.457,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.231.457,00	0,00	1.231.457,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	1.211.457,00	0,00	1.211.457,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	268.234,00	0,00	268.234,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	808.223,00	0,00	808.223,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL			6.279.054,00	0,00	6.279.054,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	440.000,00	0,00	440.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	261.000,00	0,00	261.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	261.000,00	0,00	261.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	179.000,00	0,00	179.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p'blicos mediante contrato de rateio	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	46.000,00	0,00	46.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	118.000,00	0,00	118.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	29.000,00	0,00	29.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL			451.000,00	0,00	451.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**EXERCICIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.570.053,00	0,00	1.570.053,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	312.000,00	0,00	312.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	312.000,00	0,00	312.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	20.000,00	0,00	20.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		1.258.053,00	0,00	1.258.053,00
3.3.50.00.00		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		54.053,00	0,00	54.053,00
3.3.50.41.00		Contribuições		54.053,00	0,00	54.053,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		24.053,00	0,00	24.053,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		1.204.000,00	0,00	1.204.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil		10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo		38.000,00	0,00	38.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.31.00		Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual		10.000,00	0,00	10.000,00
	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura		10.000,00	0,00	10.000,00
	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física		115.000,00	0,00	115.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual		40.000,00	0,00	40.000,00
	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura		20.000,00	0,00	20.000,00
	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022			0,00	30.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)		975.000,00	0,00	975.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		750.000,00	0,00	750.000,00
	17060000	Transferência Especial da União		50.000,00	0,00	50.000,00
	17100000	Transferência Especial dos Estados		50.000,00	0,00	50.000,00
	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual		60.000,00	0,00	60.000,00
	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura		15.000,00	0,00	15.000,00
	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas		10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL				1.580.053,00	0,00	1.580.053,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCÍCIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS									
0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL									
01 - LEGISLATIVA									
031 - AÇÃO LEGISLATIVA									
1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL									
01 - LEGISLATIVA									
031 - AÇÃO LEGISLATIVA									
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.858.000,00	0,00	842.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	
TOTAL	1.858.000,00	0,00	842.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02001 - GABINETE DO PREFEITO									
0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.139.000,00	0,00	360.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	342.000,00	0,00	36.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00	
TOTAL	1.481.000,00	0,00	396.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	1.885.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	956.000,00	72.634,00	1.367.933,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.397.567,00	
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	66.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
2030 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
2031 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS, PASEP E BANCO DO BRASIL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.820.580,00	0,00	5.691.160,00	
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2044 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2048 - CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DO MUNICÍPIO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
04 - ADMINISTRACAO									

122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2051 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2053 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2088 - REFORMA / AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	35.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2097 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.766,00	128.766,00
TOTAL	1.156.000,00	122.634,00	2.063.933,00	917.000,00	0,00	2.820.580,00	0,00	128.766,00	7.208.913,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
04 - ADMINISTRACAO									
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	251.603,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.603,00
TOTAL	251.603,00	0,00	714.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965.603,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
20 - AGRICULTURA									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	550.000,00	0,00	1.871.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451.000,00
0101 - AGRICULTURA FAMILIAR									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
2054 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0116 - INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA									

20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	51.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0120 - ÁGUA PARA TODOS									
20 - AGRICULTURA									
605 - ABASTECIMENTO									
1004 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	24.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
0120 - ÁGUA PARA TODOS									
20 - AGRICULTURA									
605 - ABASTECIMENTO									
1005 - CONST. REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES BARRAGENS CISTERNAS E/OU BARREIROS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
20 - AGRICULTURA									
606 - EXTENSAO RURAL									
1064 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	550.000,00	0,00	2.071.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
06001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
04 - ADMINISTRACAO									
124 - CONTROLE INTERNO									
2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	93.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	93.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
17 - SANEAMENTO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
1007 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	96.000,00	0,00	27.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
0119 - MORADIA DIGNA								
16 - HABITACAO								
482 - HABITACAO URBANA								
1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	96.000,00	0,00	47.500,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	278.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL								
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	163.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	501.000,00	0,00	151.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	659.000,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2041 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2091 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1075 - AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								

2039 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO SUAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00	0,00	109.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)									
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2080 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGDSUAS									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	22.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2081 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	153.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2095 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO									
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	902.000,00	0,00	652.500,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA									
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	26.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TOTAL	0,00	0,00	26.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
12 - EDUCACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (IEERN)									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
12 - EDUCACAO									

122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	965.000,00	0,00	1.435.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
1055 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
1068 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE									
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	7.000,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2047 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
362 - ENSINO MEDIO									
2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN									

15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	182.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2064 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	10.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
impostos								
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2066 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2068 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								

2072 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAE									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
367 - EDUCACAO ESPECIAL									
2074 - FUNCIONAMENTO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - PNAE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15001001 - Despesas com	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos									
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2086 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN									
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	975.000,00	0,00	2.438.000,00	1.093.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.506.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%									
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00	0,00	643.157,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693.157,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCACAO - EDUCACAO 70%									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCACÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCACÃO - 30%									
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	600.000,00	0,00	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
Impostos e Transferências de Impostos									
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	65.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
Impostos e Transferências de Impostos									
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL									
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	786.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.843,00
Impostos e Transferências de Impostos									
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	935.000,00	0,00	400.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685.000,00
Impostos e Transferências de Impostos									
TOTAL	16.126.843,00	0,00	1.193.157,00	917.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.237.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	280.000,00	0,00	113.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
0112 - ESPORTE AMADOR									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0112 - ESPORTE AMADOR									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
2070 - APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TOTAL	280.000,00	0,00	148.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAÚDE									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	74.000,00	0,00	106.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAÚDE									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									

0007 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAÚDE									
301 - ATENÇÃO BÁSICA									
1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAÚDE									
301 - ATENÇÃO BÁSICA									
1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAÚDE									
301 - ATENÇÃO BÁSICA									
1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS									EXERCÍCIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
10 - SAÚDE									
301 - ATENÇÃO BÁSICA									
2017 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	664.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAÚDE									
303 - Suporte Profilático e Terapêutico									
2018 - ABASTECIMENTO FARMÁCIA BÁSICA									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									

10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a	945.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS									
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAUDE									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.335.000,00	0,00	2.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo	53.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2057 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a	389.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00
Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAUDE									
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a	141.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	547.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.926.000,00	0,00	687.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAUDE									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2073 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo	5.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS									EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a	0,00	0,00	785.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a	0,00	0,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 - SAUDE									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2090 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA									
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0131 - SANEAMENTO BÁSICO									
17 - SANEAMENTO									
304 - VIGILANCIA SANITARIA									
1010 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
0131 - SANEAMENTO BÁSICO									
17 - SANEAMENTO									
304 - VIGILANCIA SANITARIA									
1025 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
0131 - SANEAMENTO BÁSICO									
17 - SANEAMENTO									
304 - VIGILANCIA SANITARIA									
1052 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO D'ÁGUA									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	8.514.000,00	0,00	5.892.500,00	697.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.103.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS									EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	

	Divida	Correntes							
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
15 - URBANISMO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.303.000,00	0,00	2.470.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	3.793.000,00	
0111 - ENERGIA ELÉTRICA									
25 - ENERGIA									
452 - SERVICOS URBANOS									
2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	782.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.831,00	
27510000 - Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO									
15 - URBANISMO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
1051 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1058 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	61.766,00	38.234,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	173.223,00	0,00	0,00	0,00	173.223,00	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1062 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO									
15 - URBANISMO									
452 - SERVICOS URBANOS									
1063 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO									
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
vinculados de Impostos									
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Estados									
0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
26 - TRANSPORTE									
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
26 - TRANSPORTE									
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
1057 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
TOTAL	1.303.000,00	0,00	3.744.597,00	1.231.457,00	0,00	0,00	0,00	6.279.054,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
542 - CONTROLE AMBIENTAL									
0006 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
1042 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
542 - CONTROLE AMBIENTAL									
2008 - HABITOS AMBIENTAIS NAS ESCOLAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	261.000,00	0,00	48.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
542 - CONTROLE AMBIENTAL									
2085 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
TOTAL	261.000,00	0,00	179.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
13 - CULTURA									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	312.000,00	0,00	84.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	406.000,00	

0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2092 - COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC								
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2093 - COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO								
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
0107 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	24.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.053,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	312.000,00	0,00	1.258.053,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.580.053,00
TOTAL GERAL	34.159.446,00	122.634,00	21.673.240,00	5.710.157,00	0,00	2.820.580,00	128.766,00	64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade							
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total	
01	LEGISLATIVA	100.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
01.031.0011	AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
04	ADMINISTRACAO	0,00	6.430.170,00	0,00	128.766,00	6.558.936,00	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	5.894.567,00	0,00	128.766,00	6.023.333,00	
04.122.0012	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.894.567,00	0,00	128.766,00	6.023.333,00	
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	435.603,00	0,00	0,00	435.603,00	
04.123.0014	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	435.603,00	0,00	0,00	435.603,00	
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
04.124.0016	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	95.000,00	1.751.500,00	0,00	0,00	1.846.500,00	
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	802.500,00	0,00	0,00	802.500,00	
08.122.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	802.500,00	0,00	0,00	802.500,00	
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	392.000,00	0,00	0,00	392.000,00	
08.243.0114	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	392.000,00	0,00	0,00	392.000,00	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	95.000,00	557.000,00	0,00	0,00	652.000,00	
08.244.0114	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	95.000,00	557.000,00	0,00	0,00	652.000,00	
10	SAUDE	395.000,00	14.295.500,00	61.000,00	0,00	14.751.500,00	
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	5.027.000,00	61.000,00	0,00	5.088.000,00	
10.122.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.027.000,00	61.000,00	0,00	5.088.000,00	
10.301	ATENCAO BASICA	395.000,00	4.120.500,00	0,00	0,00	4.515.500,00	
10.301.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	395.000,00	4.120.500,00	0,00	0,00	4.515.500,00	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.993.000,00	0,00	0,00	3.993.000,00	
10.302.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.993.000,00	0,00	0,00	3.993.000,00	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	
10.303.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00	
10.305.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00	
12	EDUCACAO	600.000,00	21.993.700,00	150.000,00	0,00	22.743.700,00	

12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.500.000,00	150.000,00	0,00	2.650.000,00
12.122.0018	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.500.000,00	150.000,00	0,00	2.650.000,00
12.361	FUNDAMENTAL	500.000,00	14.276.700,00	0,00	0,00	14.776.700,00
12.361.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	500.000,00	14.276.700,00	0,00	0,00	14.776.700,00
12.362	ENSINO MEDIO	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
12.362.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	100.000,00	5.082.000,00	0,00	0,00	5.182.000,00
12.365.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	5.082.000,00	0,00	0,00	5.182.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.366.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
12.367.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
13	CULTURA	0,00	1.580.053,00	0,00	0,00	1.580.053,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
13.122.0023	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	1.174.053,00	0,00	0,00	1.174.053,00
13.392.0107	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	1.174.053,00	0,00	0,00	1.174.053,00
15	URBANISMO	1.213.223,00	3.793.000,00	0,00	0,00	5.006.223,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	3.793.000,00	0,00	0,00	3.843.000,00
15.122.0021	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	3.793.000,00	0,00	0,00	3.843.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	783.223,00	0,00	0,00	0,00	783.223,00
15.451.0122	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	783.223,00	0,00	0,00	0,00	783.223,00
15.452	SERVICOS URBANOS	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade							
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total	
15.452.0122	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	
16	HABITACAO	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	
16.482	HABITACAO URBANA	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	
16.482.0119	MORADIA DIGNA	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	
17	SANEAMENTO	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
17.122.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
17.304	VIGILANCIA SANITARIA	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	
17.304.0131	SANEAMENTO BÁSICO	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL	20.000,00	350.000,00	81.000,00	0,00	451.000,00	
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	
18.122.0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
18.541.0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	40.000,00	81.000,00	0,00	121.000,00	
18.542.0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	0,00	40.000,00	81.000,00	0,00	121.000,00	
20	AGRICULTURA	250.000,00	2.551.000,00	0,00	0,00	2.801.000,00	
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.451.000,00	0,00	0,00	2.451.000,00	
20.122.0015	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	2.451.000,00	0,00	0,00	2.451.000,00	
20.605	ABASTECIMENTO	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	
20.605.0120	ÁGUA PARA TODOS	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	
20.606	EXTENSAO RURAL	141.000,00	100.000,00	0,00	0,00	241.000,00	
20.606.0116	INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA	141.000,00	100.000,00	0,00	0,00	241.000,00	
25	ENERGIA	0,00	802.831,00	0,00	0,00	802.831,00	
25.452	SERVICOS URBANOS	0,00	802.831,00	0,00	0,00	802.831,00	
25.452.0111	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	802.831,00	0,00	0,00	802.831,00	
26	TRANSPORTE	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	
26.782.0134	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	

27	DESPORTO E LAZER	100.000,00	420.000,00	0,00	0,00	520.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	100.000,00	420.000,00	0,00	0,00	520.000,00
27.812.0112	ESPORTE AMADOR	100.000,00	420.000,00	0,00	0,00	520.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.070.580,00	530.000,00	0,00	3.600.580,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.070.580,00	530.000,00	0,00	3.600.580,00
28.846.0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.070.580,00	530.000,00	0,00	3.600.580,00
TOTAL		3.725.723,00	59.938.334,00	822.000,00	128.766,00	64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vínculos de recursos

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.031.0011	AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04	ADMINISTRACAO	6.508.936,00	50.000,00	6.558.936,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.973.333,00	50.000,00	6.023.333,00
04.122.0012	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.973.333,00	50.000,00	6.023.333,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	435.603,00	0,00	435.603,00
04.123.0014	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	435.603,00	0,00	435.603,00
04.124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.124.0016	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	100.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.221.000,00	625.500,00	1.846.500,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	787.000,00	15.500,00	802.500,00
08.122.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	787.000,00	15.500,00	802.500,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	234.000,00	158.000,00	392.000,00
08.243.0114	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	234.000,00	158.000,00	392.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	200.000,00	452.000,00	652.000,00
08.244.0114	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	200.000,00	452.000,00	652.000,00
10	SAUDE	7.804.000,00	6.947.500,00	14.751.500,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.068.000,00	20.000,00	5.088.000,00
10.122.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.068.000,00	20.000,00	5.088.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	8.000,00	4.507.500,00	4.515.500,00
10.301.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00	4.507.500,00	4.515.500,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.728.000,00	1.265.000,00	3.993.000,00
10.302.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.728.000,00	1.265.000,00	3.993.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	420.000,00	420.000,00
10.303.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	420.000,00	420.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	735.000,00	735.000,00
10.305.0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	735.000,00	735.000,00
12	EDUCACAO	3.341.000,00	19.402.700,00	22.743.700,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
12.122.0018	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
12.361	FUNDAMENTAL	474.000,00	14.302.700,00	14.776.700,00
12.361.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	474.000,00	14.302.700,00	14.776.700,00
12.362	ENSINO MEDIO	6.000,00	78.000,00	84.000,00
12.362.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.000,00	78.000,00	84.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	185.000,00	4.997.000,00	5.182.000,00
12.365.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	185.000,00	4.997.000,00	5.182.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
12.366.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	10.000,00	20.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	16.000,00	15.000,00	31.000,00
12.367.0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000,00	15.000,00	31.000,00
13	CULTURA	1.225.053,00	355.000,00	1.580.053,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	406.000,00	0,00	406.000,00
13.122.0023	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	406.000,00	0,00	406.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	819.053,00	355.000,00	1.174.053,00
13.392.0107	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	819.053,00	355.000,00	1.174.053,00
15	URBANISMO	4.373.000,00	633.223,00	5.006.223,00

15.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.793.000,00	50.000,00	3.843.000,00
15.122.0021	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.793.000,00	50.000,00	3.843.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	460.000,00	323.223,00	783.223,00
15.451.0122	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	460.000,00	323.223,00	783.223,00
15.452	SERVICOS URBANOS	120.000,00	260.000,00	380.000,00
15.452.0122	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	120.000,00	260.000,00	380.000,00
16	HABITACAO	30.000,00	50.500,00	80.500,00
16.482	HABITACAO URBANA	30.000,00	50.500,00	80.500,00
16.482.0119	MORADIA DIGNA	30.000,00	50.500,00	80.500,00
17	SANEAMENTO	250.000,00	152.000,00	402.000,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	0,00	50.000,00
17.122.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vínculos de recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
17.304	VIGILANCIA SANITARIA	200.000,00	152.000,00	352.000,00
17.304.0131	SANEAMENTO BÁSICO	200.000,00	152.000,00	352.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	451.000,00	0,00	451.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	310.000,00	0,00	310.000,00
18.122.0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	310.000,00	0,00	310.000,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	121.000,00	0,00	121.000,00
18.542.0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	121.000,00	0,00	121.000,00
20	AGRICULTURA	2.716.000,00	85.000,00	2.801.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.451.000,00	0,00	2.451.000,00
20.122.0015	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.451.000,00	0,00	2.451.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	89.000,00	20.000,00	109.000,00
20.605.0120	ÁGUA PARA TODOS	89.000,00	20.000,00	109.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	176.000,00	65.000,00	241.000,00
20.606.0116	INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA	176.000,00	65.000,00	241.000,00
25	ENERGIA	20.000,00	782.831,00	802.831,00
25.452	SERVICOS URBANOS	20.000,00	782.831,00	802.831,00
25.452.0111	ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	782.831,00	802.831,00
26	TRANSPORTE	160.000,00	310.000,00	470.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	160.000,00	310.000,00	470.000,00
26.782.0134	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	160.000,00	310.000,00	470.000,00
27	DESPORTO E LAZER	470.000,00	50.000,00	520.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	470.000,00	50.000,00	520.000,00
27.812.0112	ESPORTE AMADOR	470.000,00	50.000,00	520.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.600.580,00	0,00	3.600.580,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.600.580,00	0,00	3.600.580,00
28.846.0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.600.580,00	0,00	3.600.580,00
TOTAL		35.170.569,00	29.444.254,00	64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01001.031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
02001	GABINETE DO PREFEITO	1.885.000,00	0,00	1.885.000,00
02001.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.885.000,00	0,00	1.885.000,00

03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.208.913,00	0,00	7.208.913,00
03001.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.138.333,00	0,00	4.138.333,00
03001.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.070.580,00	0,00	3.070.580,00
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	965.603,00	0,00	965.603,00
04001.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	435.603,00	0,00	435.603,00
04001.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00	0,00	530.000,00
05001	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00
05001.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.451.000,00	0,00	2.451.000,00
05001.605	ABASTECIMENTO	109.000,00	0,00	109.000,00
05001.606	EXTENSAO RURAL	241.000,00	0,00	241.000,00
06001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	100.000,00
06001.124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	0,00	100.000,00
07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	278.500,00	278.500,00
07000.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	178.000,00	178.000,00
07000.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	20.000,00	20.000,00
07000.482	HABITACAO URBANA	0,00	80.500,00	80.500,00
07031	FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	0,00	1.667.500,00	1.667.500,00
07031.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	674.500,00	674.500,00
07031.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	361.000,00	361.000,00
07031.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	632.000,00	632.000,00
07033	FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	0,00	31.000,00	31.000,00
07033.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	31.000,00	31.000,00
08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.506.200,00	0,00	4.506.200,00
08001.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
08001.361	FUNDAMENTAL	1.384.200,00	0,00	1.384.200,00
08001.362	ENSINO MEDIO	84.000,00	0,00	84.000,00
08001.365	EDUCACAO INFANTIL	337.000,00	0,00	337.000,00
08001.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	0,00	20.000,00
08001.367	EDUCACAO ESPECIAL	31.000,00	0,00	31.000,00
08031	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.237.500,00	0,00	18.237.500,00
08031.361	FUNDAMENTAL	13.392.500,00	0,00	13.392.500,00
08031.365	EDUCACAO INFANTIL	4.845.000,00	0,00	4.845.000,00
09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	520.000,00	0,00	520.000,00
09001.812	DESPORTO COMUNITARIO	520.000,00	0,00	520.000,00
10031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	15.103.500,00	15.103.500,00
10031.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	5.088.000,00	5.088.000,00
10031.301	ATENCAO BASICA	0,00	4.515.500,00	4.515.500,00
10031.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.993.000,00	3.993.000,00
10031.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	420.000,00	420.000,00
10031.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	352.000,00	352.000,00
10031.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	735.000,00	735.000,00
11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.279.054,00	0,00	6.279.054,00
11001.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.843.000,00	0,00	3.843.000,00
11001.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	783.223,00	0,00	783.223,00
11001.452	SERVICOS URBANOS	1.182.831,00	0,00	1.182.831,00
11001.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	470.000,00	0,00	470.000,00
12001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	451.000,00	0,00	451.000,00
12001.122	ADMINISTRACAO GERAL	310.000,00	0,00	310.000,00
12001.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
12001.542	CONTROLE AMBIENTAL	121.000,00	0,00	121.000,00
14001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.580.053,00	0,00	1.580.053,00
14001.122	ADMINISTRACAO GERAL	406.000,00	0,00	406.000,00
14001.392	DIFUSAO CULTURAL	1.174.053,00	0,00	1.174.053,00
TOTAL		47.534.323,00	17.080.500,00	64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Receitas por Fontes de Recursos

Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
-------	-----------	--------	------------	-------

	RECEITA BRUTA	54.156.923,00	17.080.500,00	71.237.423,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.501.516,00	1.301.000,00	23.802.516,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	9.986.653,00	0,00	9.986.653,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	8.004.000,00	8.004.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00	0,00	200.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	562.500,00	0,00	562.500,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	352.000,00	0,00	352.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.200,00	0,00	10.200,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	359.000,00	0,00	359.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	83.000,00	0,00	83.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	91.000,00	0,00	91.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	75.000,00	0,00	75.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	3.574.500,00	3.574.500,00
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	421.000,00	421.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	160.000,00	160.000,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	800.000,00	800.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	40.000,00	40.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	152.000,00	152.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	102.000,00	102.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	610.000,00	610.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	500,00	500,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.500,00	15.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.273.223,00	50.000,00	1.323.223,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
17060000	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	100.000,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	110.000,00	0,00	110.000,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	45.000,00	0,00	45.000,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	0,00	100.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	782.831,00	0,00	782.831,00
	DEDUCOES DO FUNDEB	-6.622.600,00	0,00	-6.622.600,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	-6.622.600,00	0,00	-6.622.600,00
	TOTAL GERAL	47.534.323,00	17.080.500,00	64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual		
Receita Corrente Líquida		
Descrição		Total
Receitas Correntes		69.488.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.174.921,00
Impostos		1.160.849,00
Impostos sobre o Patrimônio		72.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		650.000,00
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		438.849,00
Taxas		10.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		5.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00
Contribuição de Melhoria		4.072,00
Contribuição de Melhoria		4.072,00
Contribuições		782.831,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		782.831,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	782.831,00
Receita Patrimonial	264.409,00
Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.000,00
ALUGUEIS E ARRENTAMENTOS	1.000,00
Valores Mobiliarios	262.758,00
Juros e Correcoes Monetarias	262.758,00
Demais Receitas Patrimoniais	651,00
	651,00
Receita de Servicos	24.294,00
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	14.484,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.484,00
Outros Servicos	9.810,00
Outros Serviços	9.810,00
Transferencias Correntes	67.170.210,00
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	45.010.210,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.503.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.560.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.680.500,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	887.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	2.462.500,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	317.210,00
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.575.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	6.130.000,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	150.000,00
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	140.000,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	75.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	80.000,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	15.585.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.585.000,00
Outras Receitas Correntes	71.535,00
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	65.203,00
Indenizacoes	18.203,00
Restituicoes	46.000,00
Ressarcimentos	1.000,00
Demais Receitas Correntes	6.332,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.332,00
Deduções de Receita	
DEDUCOES DO FUNDEB	-6.622.600,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	62.865.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Fonte de Recursos				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.501.516,00	1.301.000,00	23.802.516,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.364.053,00	0,00	3.364.053,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	8.004.000,00	8.004.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00	0,00	200.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	562.500,00	0,00	562.500,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	352.000,00	0,00	352.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.200,00	0,00	10.200,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	359.000,00	0,00	359.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	83.000,00	0,00	83.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	91.000,00	0,00	91.000,00

15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	75.000,00	0,00	75.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.574.500,00	3.574.500,00
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	421.000,00	421.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	160.000,00	160.000,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	800.000,00	800.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	40.000,00	40.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	152.000,00	152.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	102.000,00	102.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	610.000,00	610.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	500,00	500,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.500,00	15.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.273.223,00	50.000,00	1.323.223,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
17060000	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	100.000,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	110.000,00	0,00	110.000,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	45.000,00	0,00	45.000,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	0,00	100.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	782.831,00	0,00	782.831,00
	TOTAL GERAL	47.534.323,00	17.080.500,00	64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04	ADMINISTRACAO	6.558.936,00	0,00	6.558.936,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	6.023.333,00	0,00	6.023.333,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	435.603,00	0,00	435.603,00
04.124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	0,00	100.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.846.500,00	1.846.500,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	802.500,00	802.500,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	392.000,00	392.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	652.000,00	652.000,00
10	SAUDE	0,00	14.751.500,00	14.751.500,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	5.088.000,00	5.088.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	4.515.500,00	4.515.500,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.993.000,00	3.993.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	420.000,00	420.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	735.000,00	735.000,00
12	EDUCACAO	22.743.700,00	0,00	22.743.700,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
12.361	FUNDAMENTAL	14.776.700,00	0,00	14.776.700,00
12.362	ENSINO MEDIO	84.000,00	0,00	84.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	5.182.000,00	0,00	5.182.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	0,00	20.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	31.000,00	0,00	31.000,00
13	CULTURA	1.580.053,00	0,00	1.580.053,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	406.000,00	0,00	406.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.174.053,00	0,00	1.174.053,00
15	URBANISMO	5.006.223,00	0,00	5.006.223,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.843.000,00	0,00	3.843.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	783.223,00	0,00	783.223,00
15.452	SERVICOS URBANOS	380.000,00	0,00	380.000,00
16	HABITACAO	0,00	80.500,00	80.500,00

16.482	HABITACAO URBANA	0,00	80.500,00	80.500,00
17	SANEAMENTO	0,00	402.000,00	402.000,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	50.000,00	50.000,00
17.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	352.000,00	352.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	451.000,00	0,00	451.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	310.000,00	0,00	310.000,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	121.000,00	0,00	121.000,00
20	AGRICULTURA	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.451.000,00	0,00	2.451.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	109.000,00	0,00	109.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	241.000,00	0,00	241.000,00
25	ENERGIA	802.831,00	0,00	802.831,00
25.452	SERVICOS URBANOS	802.831,00	0,00	802.831,00
26	TRANSPORTE	470.000,00	0,00	470.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	470.000,00	0,00	470.000,00
27	DESPORTO E LAZER	520.000,00	0,00	520.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	520.000,00	0,00	520.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.600.580,00	0,00	3.600.580,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.600.580,00	0,00	3.600.580,00
	TOTAL GERAL	47.534.323,00	17.080.500,00	64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Elemento				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	1.947.603,00	1.630.000,00	3.577.603,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.930.000,00	6.168.000,00	25.098.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.356.843,00	847.500,00	4.204.343,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.000,00	850.000,00	851.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	68.000,00	16.500,00	84.500,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	130.000,00	0,00	130.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	122.634,00	0,00	122.634,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	219.053,00	0,00	219.053,00
3.3.50.43.00	Subvencoes sociais	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	46.000,00	51.000,00	97.000,00
3.3.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	190.000,00	144.000,00	334.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	4.448.500,00	3.236.500,00	7.685.000,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	72.000,00	261.000,00	333.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	125.000,00	8.000,00	133.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	5.000,00	10.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	685.831,00	437.500,00	1.123.331,00
3.3.90.37.00	Locacao de mao de obra	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.081.423,00	2.409.500,00	10.490.923,00
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	209.933,00	0,00	209.933,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	501.000,00	0,00	501.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	75.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	168.000,00	31.000,00	199.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	2.642.457,00	452.000,00	3.094.457,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.967.700,00	498.000,00	2.465.700,00
4.4.90.61.00	Aquisicao de imoveis	150.000,00	0,00	150.000,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	2.820.580,00	0,00	2.820.580,00
9.9.99.99.99	Reserva de contingencia (I)	128.766,00	0,00	128.766,00

TOTAL GERAL	47.534.323,00	17.080.500,00	64.614.823,00
-------------	---------------	---------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Grupo de Natureza				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	24.647.446,00	9.512.000,00	34.159.446,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida	122.634,00	0,00	122.634,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	15.054.740,00	6.618.500,00	21.673.240,00
4.4.00.00.00	Investimentos	4.760.157,00	950.000,00	5.710.157,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da dívida	2.820.580,00	0,00	2.820.580,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	128.766,00	0,00	128.766,00
	TOTAL GERAL	47.534.323,00	17.080.500,00	64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Modalidade de Aplicação				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	24.647.446,00	9.512.000,00	34.159.446,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	122.634,00	0,00	122.634,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	219.053,00	5.000,00	224.053,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p'blicos mediante contrato de rateio	46.000,00	51.000,00	97.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	14.789.687,00	6.562.500,00	21.352.187,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	4.760.157,00	950.000,00	5.710.157,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	2.820.580,00	0,00	2.820.580,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	128.766,00	0,00	128.766,00
	TOTAL GERAL	47.534.323,00	17.080.500,00	64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual		
Resumo das Despesas por Poder e Órgão		
Poder/Órgão		Total
PODER LEGISLATIVO		3.000.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		3.000.000,00
PODER EXECUTIVO		61.614.823,00
GABINETE DO PREFEITO		1.885.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		7.208.913,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		965.603,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		2.801.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		278.500,00
FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL		1.667.500,00
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA		31.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.506.200,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		18.237.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		520.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		15.103.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		6.279.054,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		451.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		1.580.053,00
TOTAL GERAL		64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Função : 01 - LEGISLATIVA							
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Programa : 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL							
Ação : 1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL							
Aplicação : Exercer o poder emanado pelo povo, legislando sobre assuntos de interesse local e fiscalizar a Administração.							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00	
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Função : 01 - LEGISLATIVA							
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Programa : 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL							
Ação : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL							
Aplicação : MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS LEGISLATIVOS							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.700.000,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.858.000,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.858.000,00			
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado					
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.400.000,00				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais					
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00				
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil					
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituiçoes trabalhistas					
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			842.000,00		
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		15.000,00			
3.3.50.41.00		Contribuicoes					
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00				
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		827.000,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao					
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00				
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria					
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00				
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao					
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00				
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas					

3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.900.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Ação : 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Aplicação : MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.499.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.139.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.139.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		360.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.500.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Ação : 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				378.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			342.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		342.000,00		

3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				385.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.885.000,00

EXERCICIO : 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.396.567,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			956.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		956.000,00		
3.1.90.01.00		Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares				
3.1.90.01.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00			
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			72.634,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		72.634,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	72.634,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.367.933,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.367.933,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção					
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00				
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00				
3.3.90.37.00		Locação de mão de obra					
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00				
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação					
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	194.933,00				
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores					
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					2.397.567,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL

Aplicação : DESENVOLVER E MANTER ATIVIDADES PREVENTIVAS DOS EFEITOS DE CHEIAS E INUNDAÇÕES, INCÊNDIOS, DESLIZAMENTOS E OUTRAS CALAMIDADES.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				66.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.50.00.00		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuições				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		61.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCÍCIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				72.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2044 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Aplicação : PERMITIR O ACESSO AO EMPREGO OU UM CARGO PÚBLICO DE UM MODO AMPLO E DEMOCRÁTICO

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2048 - CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DO MUNICÍPIO

Aplicação : CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RN

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				130.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		120.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				130.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2051 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR

Aplicação : A PROPOSTA É TORNAR O MUNICÍPIO MAIS SUSTENTÁVEL E, AO MESMO TEMPO, CRIAR ALTERNATIVAS FINANCEIRAS PARA O ALTO CUSTO DAS TARIFAS DE ELETRICIDADE DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE E

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				350.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				400.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2053 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO

Aplicação : DETERMINAR A POISÇÃO EXATA DE UM IMÓVEL E A SUA ÁREA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				

3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					100.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Ação : 2088 - REFORMA / AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA							
Aplicação : REFORMAR/AMPLIAR O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS.							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					35.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			35.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					85.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Ação : 2097 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES							
Aplicação : MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS LIGADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MOBILIÁRIO, CLIMATIZAÇÃO, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					810.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			810.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		810.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	810.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					810.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Ação : 2098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Aplicação : RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA					128.766,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			128.766,00		
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		128.766,00			
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA					
9.9.99.99.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	128.766,00				
		TOTAL DA AÇÃO					128.766,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Ação : 2030 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO							
Aplicação : CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					200.000,00

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas			200.000,00	
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2031 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS, PASEP E BANCO DO BRASIL

Aplicação : ADIMPLEMENTO DOS PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS; AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO DE

FINANCIAMENTO 40/00028-1 COM O BANCO DO BRASIL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			50.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.820.580,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			2.820.580,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.820.580,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.820.580,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.870.580,00
		TOTAL DA UNIDADE				7.208.913,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa : 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação : 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				435.603,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			251.603,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		251.603,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.603,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			184.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		184.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				435.603,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Programa : 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Ação : 0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP						
Aplicação : ADIMPLEMENTOS DOS ENCARGOS DO PASEP						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				530.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			530.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		530.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				530.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				965.603,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Ação : 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO						
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.421.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			550.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		550.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.871.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.871.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.451.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						

Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0120 - ÁGUA PARA TODOS						
Ação : 1004 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES						
Aplicação : GARANTIR AGUA POTÁVEL A POPULAÇÃO						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				24.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				44.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO

Programa : 0120 - ÁGUA PARA TODOS

Ação : 1005 - CONST. REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES BARRAGENS CISTERNAS E/OU BARREIROS

Aplicação : GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				65.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0116 - INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA

Ação : 1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Aplicação : FOMENTAR A INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				51.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			51.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		51.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				91.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Ação : 1064 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

Aplicação : CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0101 - AGRICULTURA FAMILIAR

Ação : 2054 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

Aplicação : MELHORIA DE RENDA DO PRODUTOR E GARANTIA DE RENDA MINIMA PARA A SOBREVIVÊNCIA DE AGRICULTORES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins		10.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
		lucrativos				
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				2.801.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 06001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa : 0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Ação : 2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			93.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		93.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				123.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			96.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		96.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				128.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Aplicação : AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 16 - HABITACAO

SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA

Programa : 0119 - MORADIA DIGNA

Ação : 1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

Aplicação : GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.500,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				80.500,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 17 - SANEAMENTO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 1007 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS

Aplicação : MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DESTA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

TOTAL DA UNIDADE						278.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				667.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			501.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		501.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			166.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		166.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00			
3.3.90.30.00	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						674.500,00
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
Aplicação : GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, CAPAZ DE PRESTAR UM ATENDIMENTO RÁPIDO, ENCONTRANDO SOLUÇÕES EFETIVAS E DEFINITIVAS PARA OS PROBLEMAS POR ELES ENFRENTADOS, SEM A NECESS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				203.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			163.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		163.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	145.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				203.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ação : 2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Aplicação : GARANTIR O ATENDIMENTO A TODAS AS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				158.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			153.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		153.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				158.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Ação : 1075 - AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação : AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				75.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				75.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA							
Aplicação : GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO.							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita					
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas					
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					25.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Ação : 2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF

Aplicação : DESENVOLVER ATIVIDADES DE MANEIRA INTEGRADA E ARTICULADA PARA O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA GESTÃO LOCAL

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					95.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			95.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		95.000,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	50.000,00				
		Assistência Social - FNAS					
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					100.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Ação : 2039 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO SUAS

Aplicação : CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2041 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Aplicação : GARANTIR A ASSISTÊNCIA AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				120.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Ação : 2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB

Aplicação : GARANTIR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, NAS ÁREAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POSSIBILITANDO O ACESSO A UM GRANDE NÚMERO DE FAMÍLIAS

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				179.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		70.000,00		

3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	50.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			109.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		109.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	90.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	9.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	13.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
		TOTAL DA AÇÃO				192.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ação : 2080 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGDSUAS

Aplicação : PROMOVER O CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES DO MUNICÍPIO, E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DESSAS FAMÍLIAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	3.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Ação : 2081 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS

Aplicação : PROMOVER ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E DE MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO A OPORTUNIDADES AFEITAS AO TRABALHO E EMPREGO.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2091 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA

Aplicação : FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPREENDIDOS POR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AQUIS

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Ação : 2095 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO

Aplicação : ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					20.000,00
		TOTAL DA UNIDADE					1.667.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCÍCIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE

Aplicação : FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				26.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				31.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCÍCIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação : 0005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (IEERN)

Aplicação : Aquisição de Imóvel destinado à Construção do Instituto Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (IEERN)

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.61.00		Aquisicao de moveis				
4.4.90.61.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				150.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.400.000,00

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			965.000,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas			965.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado					
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	700.000,00				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais					
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00				
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				1.435.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas			1.435.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao					
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos					100.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			100.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					2.500.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO

Aplicação : CONSTRUIR OU MANTER O MUNICÍPIO DE QUADRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO SOCIAL DA JUVENTUDE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	29.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO

Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A APRENDIZAGEM

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	165.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	235.000,00			

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
TOTAL DA AÇÃO						400.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE						
Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, REFORÇAR A AUTOGESTÃO E ELEVAR OS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.						
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE	7.000,00			
		Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.200,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.200,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.200,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE	3.200,00			
		Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola				
TOTAL DA AÇÃO						10.200,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2047 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PTERN						

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar				
3.3.90.30.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar				
3.3.90.39.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE						
Aplicação : FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA						

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				182.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			182.000,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		182.000,00		
3.3.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.3.90.04.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	80.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	17.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	75.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				170.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		170.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	170.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				352.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				282.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			282.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		282.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	232.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				
		TOTAL DA AÇÃO				282.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				
		TOTAL DA AÇÃO				80.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			

4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					140.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 362 - ENSINO MEDIO							
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA							
Ação : 2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN							
Aplicação : PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					84.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			84.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		84.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00				
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	8.000,00				
3.3.90.30.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00				
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00				
3.3.90.39.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	15.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					84.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL							
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA							
Ação : 1068 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL							
Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A APRENDIZAGEM							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
		impostos					
4.4.90.51.00	15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					100.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função : 12 - EDUCACAO							

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE						
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				72.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			72.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		72.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				
		TOTAL DA AÇÃO				72.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2064 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2068 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE

Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				65.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				
		TOTAL DA AÇÃO				65.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO
 SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2086 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN
 Aplicação : PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar				
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar				
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				40.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO
 SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2066 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE
 Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NO EJA.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO
 SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2072 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAE
 Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00				
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar					
		TOTAL DA AÇÃO					20.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL							
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA							
Ação : 2074 - FUNCIONAMENTO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - PNAE							
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00				
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00				
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar					
		TOTAL DA AÇÃO				11.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE				4.506.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA							
Ação : 2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%							
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				9.190.000,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			9.190.000,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.190.000,00			
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado					
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00				
3.1.90.04.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000.000,00				
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	800.000,00				
3.1.90.11.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais					
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00				
3.1.90.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	40.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				9.190.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA							
Ação : 2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%							
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.643.157,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.000.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	700.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			643.157,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		643.157,00		
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	443.157,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				87.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			87.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		87.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	17.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.730.657,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.121.843,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.721.843,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.721.843,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	700.000,00			
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	700.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.843,00			
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				350.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		

4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.471.843,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCACAO - EDUCAÇÃO 70%

Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.550.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.550.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.550.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	50.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.1.90.11.00	15401070	impostos				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.300.000,00			
3.1.90.11.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00			
3.1.90.11.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	90.000,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	410.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
3.1.90.13.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.1.90.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.550.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCACAO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCACAO - 30%

Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				815.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			665.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		665.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00			
3.1.90.11.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.1.90.13.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	15.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				480.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			480.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		480.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00			
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	200.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	120.000,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.295.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				18.237.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0112 - ESPORTE AMADOR

Ação : 1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE

Aplicação : AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ação : 2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				393.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			280.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		280.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		113.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				395.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0112 - ESPORTE AMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ação : 2070 - APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES

Aplicação : GARANTIR APOIO AO ESPORTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				520.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 0007 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE

Aplicação : TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO RATEIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				61.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			61.000,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		51.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	51.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				61.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação : FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL E CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO ENTRE OS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, TRAZENDO COMO CONS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.800.000,00

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.335.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.335.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	700.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.300.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.465.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.465.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.600.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	600.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						4.800.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				180.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			74.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		74.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	13.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	55.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			106.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		106.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				190.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**EXERCÍCIO : 2025****Proposta de Lei Orçamentária Anual****Quadro de Detalhamento da Despesa**

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				16.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	7.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				17.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2090 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA

Aplicação : FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPREENDIDOS POR AÇÕES DE DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA,

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AQ

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
Aplicação : GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	16000000	Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				90.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE						
Aplicação : GARANTIR ESPAÇOS PÚBLICOS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA PROMOVER PRATICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, EDUCAÇÃO EM SAÚDE						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						

		provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				105.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE

Aplicação : VISA ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE RESIDE DISTANTE DOS POSTOS DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO EM

CASOS DE REMOÇÕES DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	90.000,00			
4.4.90.52.00	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	102.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS

Aplicação : GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.224.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			360.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		360.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	359.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			864.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		864.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	240.000,00			
3.3.90.30.00	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	40.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		Serviços Públicos de Saúde				
		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00			
3.3.90.39.00	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	100.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.500,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					44.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				44.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			44.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00				
4.4.90.52.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					1.268.500,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Aplicação : DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO, DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE, PRESTANDO ASSISTÊNCIA INTEGRAL NA UNIDADE DE SAÚDE E NO DOMICÍLIO DE FORMA CONTÍNUA

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				950.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			945.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		945.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	840.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				950.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Aplicação : PREVENIR DOENÇAS POR MEIO DE INFORMAÇÕES E DE ORIENTAÇÕES SOBRE CUIDADOS DA SAÚDE

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.279.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.279.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.279.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	3.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.140.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	130.000,00			

3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.1.90.92.00	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.279.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL

Aplicação : GARANTIR O ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM DE FORMA INTEGRADA, DE FORMA A AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				83.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			53.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		53.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCÍCIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				93.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2057 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Aplicação : GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				450.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			389.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		389.000,00		

3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado					
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	326.000,00				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais					
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00				
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				61.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas			61.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00				
3.3.90.30.00	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1.000,00				
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita					
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					450.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2073 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO

Aplicação : INCENTIVAR GESTORES A MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS AOS CIDADÃOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POR MEIO DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				75.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00			

		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	20.000,00				
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria					
3.3.90.35.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00				
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física					
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00				
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	20.000,00				
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
		TOTAL DA AÇÃO					75.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ

Aplicação : GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.053.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.366.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.366.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.400.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	120.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00			
3.1.90.16.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	440.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			687.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		687.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	467.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	210.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.108.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Aplicação : GARANTIR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				870.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			870.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		870.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo	15.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.36.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00			
3.3.90.39.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				885.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 303 - Suporte Profilático e Terapeutico						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2018 - ABASTECIMENTO FARMÁCIA BÁSICA						
Aplicação : GARANTIR MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				420.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			410.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		410.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.000,00			
3.3.90.30.00	16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	220.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				420.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Aplicação : GARANTIR MEDIDAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE ALÉM DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				735.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			688.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		688.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	547.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		47.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.30.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	8.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	8.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.39.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	8.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				735.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 17 - SANEAMENTO

SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO

Ação : 1010 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS

Aplicação : IMPLANTAR MEDIDAS ESTRUTURANTES QUE VISEM À MELHORIA DA GESTÃO EM SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDENDO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

ORGANIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, E A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. EXPANDIR COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM ÁREAS URBANAS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURANTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			

3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				80.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 17 - SANEAMENTO

SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO

Ação : 1025 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Aplicação : CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS OCASIONADOS PELA FALTA OU INADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DOMICÍLIOS.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				112.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			112.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		112.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	102.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				112.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 17 - SANEAMENTO

SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO

Ação : 1052 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO D'ÁGUA

Aplicação : IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURANTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO D'ÁGUA.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		90.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				160.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				15.103.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação : 1051 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicação : SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ação : 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, INCLUINDO A LIMPEZA DE RUAS E VIAS

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.773.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.303.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.303.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.470.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.470.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.793.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação : 1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS

Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				130.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Função : 15 - URBANISMO							
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO							
Ação : 1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS							
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				140.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			140.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		140.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00				
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				190.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Função : 15 - URBANISMO							
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO							
Ação : 1058 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO							
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				61.766,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			61.766,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		61.766,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	61.766,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				251.457,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			251.457,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		251.457,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.234,00				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	173.223,00				
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	40.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				313.223,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Função : 15 - URBANISMO							
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO							
Ação : 1062 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS							
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.							

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				150.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação : 1063 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

Aplicação : GARANTIR ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS NA MOVIMENTAÇÃO PELAS RUAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				110.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				270.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			270.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		270.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	250.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				380.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função : 25 - ENERGIA

SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS

Programa : 0111 - ENERGIA ELÉTRICA

Ação : 2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aplicação : OFERTAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODO O MUNICÍPIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				802.831,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			802.831,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		802.831,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	42.831,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	560.000,00			
3.3.90.39.00	27510000	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.	0,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000,00			
3.3.90.92.00	27510000	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.	0,00			
		TOTAL DA AÇÃO				802.831,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função : 26 - TRANSPORTE

SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Ação : 1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS						
Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	135.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				250.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função : 26 - TRANSPORTE

SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa : 0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Ação : 1057 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Aplicação : ASSEGURAR CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				220.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				6.279.054,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Ação : 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				309.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			261.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		261.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			

3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				48.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas			48.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					310.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Ação : 1042 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS

Aplicação : GARANTIR EQUILÍBRIO AMBIENTAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Ação : 0006 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Aplicação : GARANTIR PROTEÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E DA QUALIDADE AMBIENTAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				81.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		15.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p'blicos mediante contrato de rateio		46.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)				
3.3.71.70.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		

3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				81.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Ação : 2008 - HABITOS AMBIENTAIS NAS ESCOLAS

Aplicação : ATIVIDADES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS COM ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, RELACIONADA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REAPROVEITAMENTO DE AGUA, GESTAO DE DEMANDA DE AGUA, ARBONIZAÇÃO, COLETA SELETIVA, ETC.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Ação : 2085 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO

Aplicação : EXPANDIR COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				451.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ação : 2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				396.000,00
3.1.00.00.00		Pessoa e encargos sociais			312.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		312.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			

3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais					
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00				
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores					
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				84.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		84.000,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil					
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00				
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita					
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00				
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores					
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					406.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0107 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO

Ação : 2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Aplicação : PAGAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS NO ESPAÇO CULTURAL NA FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DOS AFLITOS E DEMAIS FESTAS LOCAIS. FARDAMENTO PARA EQUIPE DA SECRETARIA COM O TEMA DA AÇÃO (EVENTO) DESENVOLVIDO PELA CULTURA. COMP DE EQUIPAMENTO ELETRONICO TIPO: PEN-DRIVE, HD EXTERNO, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK. INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O GRUPO DE FLAUTAS 23 DE DEZEMBRO, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA FILARMONICA JOSE RAIMUNDO CAVALCANTI. ESTANTE TIPO AÇO PARA BIBLIOTECA DR. AMARO CAVALCANTI. ESTANTE EMATERIAL ELETRONICO PARA CINEMATECA. ACERVO LITERARIO PARA BIBLIOTECA. PREMIO PARA EVENTO LITERARIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				919.053,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			919.053,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		54.053,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.50.41.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	24.053,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		865.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00			
3.3.90.39.00	17060000	Transferência Especial da União	50.000,00			
3.3.90.39.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				919.053,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Ação : 2092 - COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC						
Aplicação : FORTALECIMENTO DA CULTURA DO MUNICIPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 Unidade Orçamentária : 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função : 13 - CULTURA
 SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa : 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Ação : 2093 - COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
 Aplicação : EXECUTAR AS AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				155.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		155.000,00		
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	10.000,00			
3.3.90.31.00	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	40.000,00			
3.3.90.36.00	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	60.000,00			
3.3.90.39.00	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				155.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.580.053,00
		TOTAL GERAL				64.614.823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
 Ação : 1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Aplicação : Exercer o poder emanado pelo povo, legislando sobre assuntos de interesse local e fiscalizar a Administração.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
 Ação : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Aplicação : MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			200.000,00	
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Ação : 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Aplicação : MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Ação : 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				7.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL

Aplicação : DESENVOLVER E MANTER ATIVIDADES PREVENTIVAS DOS EFEITOS DE CHEIAS E INUNDAÇÕES, INCÊNDIOS, DESLIZAMENTOS E OUTRA CALAMIDADES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
--------	-------	-----------	---------	------------	-------	----------

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00	6.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				6.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			6.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					6.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2051 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR

Aplicação : A PROPOSTA É TORNAR O MUNICÍPIO MAIS SUSTENTÁVEL E, AO MESMO TEMPO, CRIAR ALTERNATIVAS FINANCEIRAS PARA O ALTO CUSTO DAS TARIFAS DE ELETRICIDADE DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE E

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2088 - REFORMA / AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA

Aplicação : REFORMAR/AMPLIAR O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2097 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

Aplicação : MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS LIGADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MOBILIÁRIO, CLIMATIZAÇÃO, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				810.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.00.00.00		Investimentos			810.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		810.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	810.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				810.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				917.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ação : 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

Aplicação : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO

Programa : 0120 - ÁGUA PARA TODOS

Ação : 1004 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES

Aplicação : GARANTIR AGUA POTÁVEL A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO

Programa : 0120 - ÁGUA PARA TODOS

Ação : 1005 - CONST. REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES BARRAGENS CISTERNAS E/OU BARREIROS

Aplicação : GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				40.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0116 - INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA

Ação : 1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Aplicação : FOMENTAR A INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				40.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL

Programa : 0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Ação : 1064 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

Aplicação : CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Aplicação : AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 16 - HABITACAO

SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA

Programa : 0119 - MORADIA DIGNA

Ação : 1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

Aplicação : GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 17 - SANEAMENTO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 1007 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS

Aplicação : MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DESTA SECRETARIA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				135.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				7.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Ação : 1075 - AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação : AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				75.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				75.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA

Aplicação : GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Ação : 2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF

Aplicação : DESENVOLVER ATIVIDADES DE MANEIRA INTEGRADA E ARTICULADA PARA O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA GESTÃO LOCAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					5.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL							
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Ação : 2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					5.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL							
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)							
Ação : 2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB							
Aplicação : GARANTIR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, NAS ÁREAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POSSIBILITANDO O ACESSO A UM GRANDE NÚMERO DE FAMÍLIAS							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			13.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					13.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL							
Unidade Orçamentária : 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
Programa : 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)							
Ação : 2080 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGDSUAS							
Aplicação : PROMOVER O CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES DO MUNICÍPIO, E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DESSAS FAMÍLIAS							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					3.000,00
		TOTAL DA UNIDADE					113.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
Unidade Gestora : FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL							
Unidade Orçamentária : 07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Ação : 2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE							
Aplicação : FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00	

4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação : 0005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (IEERN)

Aplicação : Aquisição de Imóvel destinado à Construção do Instituto Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (IEERN)

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				150.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO

Aplicação : CONSTRUIR OU MANTER O MUNICÍPIO DE QUADRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO SOCIAL DA JUVENTUDE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	29.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO

Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A APRENDIZAGEM

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	165.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	235.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, REFORÇAR A AUTOGESTÃO E ELEVAR OS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.200,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.200,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.200,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	3.200,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.200,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Aplicação : FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				170.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		170.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	170.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				170.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação : 1068 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A APRENDIZAGEM

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00				
4.4.90.51.00	15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					100.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL							
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
Ação : 2064 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL							
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE					1.093.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025	
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA							
Ação : 2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%							
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					87.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			87.500,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		87.500,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	20.000,00				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00				
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	17.500,00				
		TOTAL DA AÇÃO					87.500,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA							
Ação : 2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL							
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL							
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					350.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			350.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					350.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação : 2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCACAO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCACAO - 30%						
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				480.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			480.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		480.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00			
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	200.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	120.000,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				480.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				917.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0112 - ESPORTE AMADOR						
Ação : 1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE						
Aplicação : AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				90.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Ação : 2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				92.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						

Ação : 2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2090 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA

Aplicação : FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPREENDIDOS POR AÇÕES DE DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AQ

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Aplicação : GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			

TOTAL DA AÇÃO						70.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE						
Aplicação : GARANTIR ESPAÇOS PÚBLICOS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA PROMOVER PRATICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, EDUCAÇÃO EM SAÚDE						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						65.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE						
Aplicação : VISA ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE RESIDE DISTANTE DOS POSTOS DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO EM CASOS DE REMOÇÕES DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	90.000,00			
4.4.90.52.00	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	102.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						200.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Ação : 2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS						
Aplicação : GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				44.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			44.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		44.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00			
4.4.90.52.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						44.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL						
Aplicação : GARANTIR O ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM DE FORMA INTEGRADA, DE FORMA A AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ						
Aplicação : GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				55.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação : 2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
Aplicação : GARANTIR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
						EXERCICIO : 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA						
Programa : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO						
Ação : 1010 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS						
Aplicação : IMPLANTAR MEDIDAS ESTRUTURANTES QUE VISEM À MELHORIA DA GESTÃO EM SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, E A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. EXPANDIR COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM ÁREAS URBANAS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURANTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA						
Programa : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO						
Ação : 1025 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES						
Aplicação : CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS OCASIONADOS PELA FALTA OU INADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DOMICÍLIOS.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				112.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			112.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		112.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	102.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				112.000,00

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA						
Programa : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO						
Ação : 1052 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO D'ÁGUA						
Aplicação : IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURANTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO D'ÁGUA.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				90.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				697.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1051 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Aplicação : SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Ação : 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, INCLUINDO A LIMPEZA DE RUAS E VIAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS						
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				80.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				140.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				140.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1058 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO						
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						EXERCÍCIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				251.457,00
4.4.00.00.00		Investimentos			251.457,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		251.457,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.234,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	173.223,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				251.457,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1062 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS						
Aplicação : IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS						
Programa : 0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação : 1063 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO						
Aplicação : GARANTIR ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS NA MOVIMENTAÇÃO PELAS RUAS						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				270.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			270.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		270.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	250.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				270.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Ação : 1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS						
Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	135.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Ação : 1057 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
Aplicação : ASSEGURAR CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				120.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.231.457,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
						EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						
Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
Ação : 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Ação : 1042 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS

Aplicação : GARANTIR EQUILÍBRIO AMBIENTAL

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 Unidade Orçamentária : 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Ação : 2008 - HABITOS AMBIENTAIS NAS ESCOLAS

Aplicação : ATIVIDADES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS COM ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, RELACIONADA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA

PARA REAPROVEITAMENTO DE AGUA, GESTAO DE DEMANDA DE AGUA, ARBONIZAÇÃO, COLETA SELETIVA, ETC.

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Unidade Orçamentária : 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ação : 2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				10.000,00
		TOTAL GERAL				5.710.157,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXERCICIO : 2025

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
CONSOLIDADO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.159.446,00
Pessoal Ativo	34.145.446,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	29.941.103,00
Obrigações Patronais	4.204.343,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.000,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	428.500,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	130.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	200.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	84.500,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.730.946,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.865.600,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	53,66
LIMITE MÁXIMO 60% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.719.360,00
LIMITE PRUDENCIAL 57% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.500.035,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER LEGISLATIVO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.858.000,00
Pessoal Ativo	1.858.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.558.000,00
Obrigações Patronais	300.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	7.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	5.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.851.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.865.600,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	2,94
LIMITE MÁXIMO 6% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.771.936,00
LIMITE PRUDENCIAL 5.7% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	215.000,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER EXECUTIVO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.301.446,00
Pessoal Ativo	32.287.446,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.383.103,00
Obrigações Patronais	3.904.343,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.000,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	421.500,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	125.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	200.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	82.500,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	31.879.946,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.865.600,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	50,71
LIMITE MÁXIMO 54% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.947.424,00
LIMITE PRUDENCIAL 51,3% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.415.028,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Comparativo Receita e Despesa - Consolidado por Fonte

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
		0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.802.516,00	23.802.516,00	0,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.364.053,00	3.364.053,00	0,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.004.000,00	8.004.000,00	0,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.340.000,00	3.340.000,00	0,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.285.000,00	12.285.000,00	0,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	562.500,00	562.500,00	0,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	352.000,00	352.000,00	0,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.200,00	10.200,00	0,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	359.000,00	359.000,00	0,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	83.000,00	83.000,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	91.000,00	91.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	75.000,00	75.000,00	0,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	50.000,00	0,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.574.500,00	3.574.500,00	0,00
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	421.000,00	421.000,00	0,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.000,00	160.000,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	800.000,00	800.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00	40.000,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	152.000,00	152.000,00	0,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	102.000,00	102.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	610.000,00	610.000,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	500,00	500,00	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.500,00	15.500,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.323.223,00	1.323.223,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	110.000,00	110.000,00	0,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	45.000,00	45.000,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	100.000,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	782.831,00	782.831,00	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
27510000	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	64.614.823,00	64.614.823,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **EXERCICIO : 2025**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Comparativo Receita e Despesa por Fonte de Recursos e UG

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
	FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	1.977.000,00	1.977.000,00	0,00

15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.301.000,00	1.301.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	610.000,00	610.000,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	500,00	500,00	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.500,00	15.500,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00	50.000,00	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.103.500,00	15.103.500,00	0,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.004.000,00	8.004.000,00	0,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.574.500,00	3.574.500,00	0,00
16003120	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	421.000,00	421.000,00	0,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.000,00	160.000,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	800.000,00	800.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00	40.000,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	152.000,00	152.000,00	0,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	102.000,00	102.000,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	44.534.323,00	44.534.323,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.501.516,00	19.501.516,00	0,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.364.053,00	3.364.053,00	0,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.340.000,00	3.340.000,00	0,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.285.000,00	12.285.000,00	0,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	562.500,00	562.500,00	0,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	352.000,00	352.000,00	0,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.200,00	10.200,00	0,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	359.000,00	359.000,00	0,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	83.000,00	83.000,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	91.000,00	91.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	75.000,00	75.000,00	0,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	50.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.273.223,00	1.273.223,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	110.000,00	110.000,00	0,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	45.000,00	45.000,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	100.000,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	782.831,00	782.831,00	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
27510000	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	64.614.823,00	64.614.823,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual		
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
I-RECEITAS DE IMPOSTOS		1.160.849,00
IPTU		50.000,00
ITBI		22.000,00
ISS		438.849,00
IRRF		650.000,00
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS		38.613.000,00
COTA-PARTE FPM		32.500.000,00
COTA-PARTE ICMS		4.900.000,00
COTA-PARTE IPI		10.000,00

COTA-PARTE ITR	3.000,00
COTA-PARTE IPVA	1.200.000,00
III-TOTAL DAS RECEITAS DA BASE DE CALCULO	39.773.849,00
IV-TOTAL DAS DESPESAS	18.965.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.650.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	12.639.000,00
ENSINO MEDIO	6.000,00
EDUCACAO INFANTIL	3.645.000,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00
EDUCACAO ESPECIAL	15.000,00
V-TOTAL DAS DEDUÇÕES DO FUNDEB	6.622.600,00
VI-RECEITAS DO FUNDEB - Impostos e Transf. Constitucionais	15.625.000,00
VII-DIFERENCA (V-VI)	-9.002.400,00
VIII-PERCENTUAL 100*(IV+VII)/(III)	25,05
MINIMO OBRIGATORIO 25% = 0.25*III	9.943.462,25
APLICACAO NA REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	0,00
I - TOTAL DAS RECEITAS nas fontes 1540, 1541, 1542	15.625.000,00
II - TOTAL DAS DESPESAS NAS FONTES 15401070, 15411070 e 15421070	14.085.000,00
III=(III)*100	90,14
MÍNIMO OBRIGATÓRIO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM INVESTIMENTO	0,00
I - Receita fonte 1542	2.162.500,00
II- Despesa fonte 15420000 com elemento de despesa 44 e função 12	357.500,00
III - Mínimo obrigatório 15% = I * 0,15	324.375,00
Diferença = II-III	33.125,00
IV - Aplicação = II / I * 100	16,53
MÍNIMO OBRIGATÓRIO COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM ENSINO INFANTIL	0,00
I - Receita fonte 1542	2.162.500,00
II - despesas da fonte 1542, função 12 e subfuncao 365	1.085.000,00
III = Mínimo Obrigatorio = I * 0,5	1.081.250,00
Diferença = II-III	3.750,00
IV = II / I	50,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Recursos Destinados ao Ensino				
Grupo	Especificação	Fonte	Total	
UNIDADE : 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO				
SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA : 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
AÇÃO : 0005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RIO GRANDE DO NORTE (IEERN)				
Aplicação : Aquisição de Imóvel destinado à Construção do Instituto Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (IEERN)				
44	Investimentos	15001001	150.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO		150.000,00	
AÇÃO : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	965.000,00	
33	Outras despesas correntes	15001001	1.435.000,00	
44	Investimentos	15001001	100.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO		2.500.000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA		2.650.000,00	
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL				
PROGRAMA : 0110 - EDUCACAO BASICA				
AÇÃO : 1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO				
Aplicação : CONSTRUIR OU MANTER O MUNICÍPIO DE QUADRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO SOCIAL DA JUVENTUDE				
44	Investimentos	15001001	100.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00	
AÇÃO : 1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO				
Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A APRENDIZAGEM				

44	Investimentos	15001001	400.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		400.000,00
AÇÃO : 2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
Aplicação : MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, REFORÇAR A AUTOGESTÃO E ELEVAR OS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.			
33	Outras despesas correntes	15510000	7.000,00
44	Investimentos	15510000	3.200,00
	TOTAL DA AÇÃO		10.200,00
AÇÃO : 2047 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN			
Aplicação : PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS			
33	Outras despesas correntes	15001001	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
AÇÃO : 2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
Aplicação : FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33	Outras despesas correntes	15500000	182.000,00
44	Investimentos	15500000	170.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		352.000,00
AÇÃO : 2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE			
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.			
33	Outras despesas correntes	15001001	282.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		282.000,00
AÇÃO : 2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33	Outras despesas correntes	15001001	80.000,00
44	Investimentos	15001001	60.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		140.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		1.384.200,00
SUBFUNÇÃO : 362 - ENSINO MEDIO			
PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN			
Aplicação : PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS			
33	Outras despesas correntes	15001001	84.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		84.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
	TOTAL DO PROGRAMA		84.000,00
SUBFUNÇÃO : 365 - EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 1068 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			
Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A APRENDIZAGEM			
44	Investimentos	15001001	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
AÇÃO : 2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE			
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES			
33	Outras despesas correntes	15001001	72.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		72.000,00
AÇÃO : 2064 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	10.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	40.000,00
44	Investimentos	15001001	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
AÇÃO : 2068 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE			
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA			
33	Outras despesas correntes	15001001	65.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		65.000,00
AÇÃO : 2086 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN			
Aplicação : PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS.			
33	Outras despesas correntes	15530000	40.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		337.000,00
SUBFUNÇÃO : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			

PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 2066 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE			
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NO EJA.			
33	Outras despesas correntes	15001001	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		20.000,00
SUBFUNÇÃO : 367 - EDUCACAO ESPECIAL			
PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 2072 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAE			
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS			
33	Outras despesas correntes	15001001	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
AÇÃO : 2074 - FUNCIONAMENTO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - PNAE			
Aplicação : FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS			
33	Outras despesas correntes	15000000	11.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		11.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		31.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		4.506.200,00
UNIDADE : 08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO			
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL			
PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%			
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	9.190.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		9.190.000,00
AÇÃO : 2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%			
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			EXERCÍCIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
MUNICÍPIO			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	1.000.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	643.157,00
44	Investimentos	15420000	87.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.730.657,00
AÇÃO : 2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	1.721.843,00
33	Outras despesas correntes	15401070	400.000,00
44	Investimentos	15401070	350.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.471.843,00
	TOTAL DO PROGRAMA		13.392.500,00
SUBFUNÇÃO : 365 - EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA : 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO : 2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%			
Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	3.550.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.550.000,00
AÇÃO : 2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30% Aplicação : DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	665.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	150.000,00
44	Investimentos	15400000	480.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.295.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		4.845.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		18.237.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Recursos Destinados ao Ensino				
RESUMO GERAL				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	1.125.000,00	
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	2.386.843,00	
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	11.535.000,00	
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	200.000,00	
31	Pessoal e encargos sociais	15420000	205.000,00	
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	1.600.000,00	
31	Pessoal e encargos sociais	15430000	50.000,00	
33	Outras despesas correntes	15000000	1.000,00	
33	Outras despesas correntes	15001001	1.711.000,00	
33	Outras despesas correntes	15400000	793.157,00	
33	Outras despesas correntes	15401070	400.000,00	
33	Outras despesas correntes	15500000	182.000,00	
33	Outras despesas correntes	15510000	7.000,00	
33	Outras despesas correntes	15520000	359.000,00	
33	Outras despesas correntes	15530000	83.000,00	
33	Outras despesas correntes	15690000	20.000,00	
33	Outras despesas correntes	15710000	75.000,00	
44	Investimentos	15001001	504.000,00	
44	Investimentos	15400000	160.000,00	
44	Investimentos	15401070	350.000,00	
44	Investimentos	15420000	357.500,00	
44	Investimentos	15430000	50.000,00	
44	Investimentos	15500000	170.000,00	
44	Investimentos	15510000	3.200,00	
44	Investimentos	15690000	71.000,00	
44	Investimentos	15990000	50.000,00	
44	Investimentos	17000000	295.000,00	
	TOTAL GERAL		22.743.700,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual		
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
I-RECEITAS DE IMPOSTOS		1.160.849,00
IPTU		50.000,00
ITBI		22.000,00
ISS		438.849,00
IRRF		650.000,00
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS		36.113.000,00
COTA-PARTE FPM		30.000.000,00
COTA-PARTE ICMS		4.900.000,00
COTA-PARTE IPI		10.000,00
COTA-PARTE ITR		3.000,00
COTA-PARTE IPVA		1.200.000,00
III - TOTAL DAS RECEITAS (I+II)		37.273.849,00
IV - TOTAL DAS DESPESAS		7.804.000,00
V - MINIMO OBRIGATORIO 0.15*III		5.591.077,35
VI - DIFERENÇA = (IV-V)		2.212.922,65
VII - PERCENTUAL APLICADO		20,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
UNIDADE : 10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO : 10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA : 0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO : 2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	74.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	106.000,00
44	Investimentos	15001002	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		190.000,00
PROGRAMA : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO : 0007 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE Aplicação : TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO RATEIO			
33	Outras despesas correntes	15001002	61.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		61.000,00
AÇÃO : 2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Aplicação : FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL E CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO ENTRE OS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, TRAZENDO COMO CONS			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	2.335.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	2.465.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		4.800.000,00
AÇÃO : 2071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO			
33	Outras despesas correntes	15001002	16.000,00
44	Investimentos	15001002	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		17.000,00
AÇÃO : 2090 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA			
Aplicação : FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPREENDIDOS POR AÇÕES DE DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AQ			
33	Outras despesas correntes	16000000	15.000,00
44	Investimentos	16000000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		5.088.000,00
SUBFUNÇÃO : 301 - ATENCAO BASICA			
PROGRAMA : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO : 1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
Aplicação : GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.			
33	Outras despesas correntes	16000000	20.000,00
44	Investimentos	16000000	70.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		90.000,00
AÇÃO : 1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE			
Aplicação : GARANTIR ESPAÇOS PÚBLICOS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA PROMOVER PRATICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, EDUCAÇÃO EM SAÚDE			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	10.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	30.000,00
44	Investimentos	16000000	65.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		105.000,00
AÇÃO : 1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE			
Aplicação : VISA ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE RESIDE DISTANTE DOS POSTOS DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO EM CASOS DE REMOÇÕES DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE			
44	Investimentos	15001002	200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
AÇÃO : 2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS			
Aplicação : GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.			
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	360.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	864.500,00
44	Investimentos	16000000	44.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.268.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			EXERCICIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
AÇÃO : 2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
Aplicação : DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO, DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE, PRESTANDO ASSISTÊNCIA INTEGRAL NA UNIDADE DE SAÚDE E NO DOMICÍLIO DE FORMA CONTÍNUA			

31	Pessoal e encargos sociais	16000000	945.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		950.000,00
AÇÃO : 2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS			
Aplicação : PREVENIR DOENÇAS POR MEIO DE INFORMAÇÕES E DE ORIENTAÇÕES SOBRE CUIDADOS DA SAÚDE			
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	1.279.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.279.000,00
AÇÃO : 2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL			
Aplicação : GARANTIR O ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM DE FORMA INTEGRADA, DE FORMA A AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	53.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	30.000,00
44	Investimentos	16000000	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		93.000,00
AÇÃO : 2057 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS			
Aplicação : GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	389.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	61.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		450.000,00
AÇÃO : 2073 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			
Aplicação :			
33	Outras despesas correntes	16000000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
AÇÃO : 2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO			
Aplicação : INCENTIVAR GESTORES A MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS AOS CIDADÃOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POR MEIO DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	5.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	70.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		75.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		4.515.500,00
SUBFUNÇÃO : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO : 2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ			
Aplicação : GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	2.366.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	687.000,00
44	Investimentos	15001002	55.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.108.000,00
AÇÃO : 2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC			
Aplicação : GARANTIR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			
33	Outras despesas correntes	16000000	870.000,00
44	Investimentos	16000000	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		885.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		3.993.000,00
SUBFUNÇÃO : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico			
PROGRAMA : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO : 2018 - ABASTECIMENTO FARMÁCIA BÁSICA			
Aplicação : GARANTIR MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	10.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	410.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		420.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		420.000,00
SUBFUNÇÃO : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA : 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			EXERCÍCIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	Especificação	Fonte	Total
AÇÃO : 2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Aplicação : GARANTIR MEDIDAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE ALÉM DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	688.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	47.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		735.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		735.000,00
FUNÇÃO : 17 - SANEAMENTO			

SUBFUNÇÃO : 304 - VIGILANCIA SANITARIA			
PROGRAMA : 0131 - SANEAMENTO BÁSICO			
AÇÃO : 1010 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS			
Aplicação : IMPLANTAR MEDIDAS ESTRUTURANTES QUE VISEM À MELHORIA DA GESTÃO EM SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, E A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. EXPANDIR COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM ÁREAS URBANAS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURANTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
33	Outras despesas correntes	15001002	60.000,00
44	Investimentos	15001002	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		80.000,00
AÇÃO : 1025 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES			
Aplicação : CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS OCASIONADOS PELA FALTA OU INADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DOMICÍLIOS.			
44	Investimentos	15001002	112.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		112.000,00
AÇÃO : 1052 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO D'ÁGUA			
Aplicação : IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURANTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO D'ÁGUA.			
33	Outras despesas correntes	15001002	70.000,00
44	Investimentos	15001002	90.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		160.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		352.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		15.103.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			EXERCÍCIO : 2025
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
RESUMO GERAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	4.335.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	1.553.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	1.826.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	800.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	3.395.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	1.897.500,00
33	Outras despesas correntes	16003120	421.000,00
33	Outras despesas correntes	16010000	25.000,00
33	Outras despesas correntes	16040000	24.000,00
44	Investimentos	15001002	74.000,00
44	Investimentos	16000000	124.000,00
44	Investimentos	16010000	135.000,00
44	Investimentos	16210000	40.000,00
44	Investimentos	16320000	102.000,00
	TOTAL GERAL		14.751.500,00

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:1C57906C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1407/2024

DECRETO Nº 1407/2024

Abre crédito adicional por excesso de arrecadação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 710/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 3.658,85 (três mil e seiscientos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação										
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia										
5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA										
2.11 - Manutenção Educação Basica - FUNDEB 70%										
483 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil										
Fonte: 15430000										
R\$ 3.658,85										
Total da Ação:										
R\$ 3.658,85										
Total da Unidade Orçamentária:										
R\$ 3.658,85										

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 27 de dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Lucrécia/RN

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO ANEXO	
DECRETO 1407/2024	
FONTE: 15430000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
1) Previsão da receita para exercício 2024	-
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro/2024	36.798,24
3) Total da arrecadação prevista para 2024(conf. LOA)	-
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	-
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	-
b) Valor arrecadado até março 2024	-
c) Valor estimado para arrecadação –até dezembro	-
d) EXCESSO DE ARRECAÇÃO + A PROV AVEL ARRECAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	36.798,24
e) Valor Utilizado	33.139,39
f) Valor Utilizado neste decreto	3.658,85
g) Saldo de excesso em 27/12/2024	-

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:E54A5756

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOA 2025

GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN CEP:59178-000 / Fone (84) 3246-4441

CNPJ: 08.168.775/0001-82

Lei Municipal nº 879/2024, de 23 de dezembro de 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tibau do Sul/RN, para o exercício financeiro de 2025 edá outras providências.

O Prefeito do Município de Tibau do Sul/RN;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Tibau do Sul/RN, para o exercício de 2025, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 155.681.058,00(Cento e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, e cinquenta e oito reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2025, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 10.921.296,00 (Dez milhões, novecentos e vinte e um mil, e duzentos e noventa e seis reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 144.759.762,00 (Cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, e setecentos e sessenta e dois reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de Tributos, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I**DA RECEITA ANUAL PREVISTA**

Tabela I	
Detalhamento da receita prevista	Valor/R\$
Receitas Correntes R\$	123.917.514,00
Receita Tributária R\$	33.665.500,00
Receita de Contribuições R\$	3.991.976,00
Receita Patrimonial R\$	540.684,00
Transferências Correntes R\$	85.719.354,00
Receitas de Capital R\$	20.842.248,00
Transferência de Capital R\$	20.842.248,00
Total R\$	144.759.762,00

CAPÍTULO II**DA DESPESA ANUAL FIXADA**

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 144.579.762,00 (Cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, e setecentos e sessenta e dois reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais,

visando atender a situação não prevista no orçamento, além de possíveis situações de emergência ou de calamidade pública.

CAPÍTULO III

DESPESA POR PODER E ORGÃO

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

Tabela II		
Detalhamento da despesa fixada		Valor
Poder Legislativo	R\$	7.337.000,00
Câmara Municipal	R\$	7.337.000,00
Poder Executivo	R\$	137.242.762,00
Gabinete do Prefeito	R\$	2.562.840,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	6.005.800,00
Secretaria Municipal de Turismo	R\$	6.493.460,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$	44.266.508,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	R\$	3.058.400,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	32.080.144,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	6.986.196,00
Secretaria Municipal de Tributação	R\$	1.160.160,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	3.304.900,00
Controladoria Geral do Município	R\$	301.200,00
Procuradoria Geral do Município	R\$	525.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	8.473.265,00
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos	R\$	10.839.603,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	R\$	3.897.400,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	R\$	763.200,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$	406.000,00
Secretaria Municipal das Culturas e Economia Criativa	R\$	2.046.800,00
Secretaria Municipal de Pesca	R\$	797.230,00
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	R\$	3.274.656,00
Subtotal	R\$	144.579.762,00
Reserva de contingência	R\$	180.000,00
Total	R\$	144.759.762,00

Art. 6º - Ficam determinadas como fontes de recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2025, as especificadas na tabela III, anexa, com os seus respectivos

códigos.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares adotarem como fonte de anulação, o excesso de arrecadação, e ocorrer reforços para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de emendas parlamentares, convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado a celebrar operações de crédito até o limite das despesas de capital fixadas neste orçamento, atendendo as diretrizes fixadas no Inciso III do artigo 167 (Regra de ouro) da Constituição Federal.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e consequentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 11. - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 23 de dezembro de 2024.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito do Município de Tibau do Sul

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
02 F. NO ET P. DF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Fonte de Recurso	Esfera			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		47.650.098	47.650.098	0
	Fiscal	43.455.206	43.455.206	0
	Seguridade Social	4.194.892	4.194.892	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		19.559.728	0	19.559.728
	Fiscal	19.559.728	0	19.559.728
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.808.736	0	12.808.736
	Seguridade Social	12.808.736	0	12.808.736
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.252.367	0	5.252.367
	Fiscal	5.252.367	0	5.252.367
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		12.267.522	0	12.267.522
	Fiscal	12.267.522	0	12.267.522
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		63.360	0	63.360
	Fiscal	63.360	0	63.360
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		80.640	0	80.640
	Fiscal	80.640	0	80.640
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		342.870	0	342.870
	Fiscal	342.870	0	342.870
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		800.030	0	800.030
	Fiscal	800.030	0	800.030

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		138.240	0	138.240
	Fiscal	138.240	0	138.240
15500000 Transferência do Salário-Educação		1.004.000	0	1.004.000
	Fiscal	1.004.000	0	1.004.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		6.840	0	6.840
	Fiscal	6.840	0	6.840
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		561.511	0	561.511
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	561.511	0	561.511
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		433.200	0	433.200
	Fiscal	433.200	0	433.200
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		694.600	0	694.600
	Fiscal	694.600	0	694.600
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.054.000	0	1.054.000
	Fiscal	1.054.000	0	1.054.000
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		288.000	0	288.000
	Fiscal	288.000	0	288.000
15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		288.000	0	288.000
	Fiscal	288.000	0	288.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.143.360	0	1.143.360
	Fiscal	1.143.360	0	1.143.360
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.939.640	0	10.939.640
	Seguridade Social	10.939.640	0	10.939.640
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		568.400	0	568.400
	Seguridade Social	568.400	0	568.400
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		518.400	0	518.400
	Seguridade Social	518.400	0	518.400
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		930.240	0	930.240
	Seguridade Social	930.240	0	930.240
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		230.000	0	230.000
	Seguridade Social	230.000	0	230.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		246.400	0	246.400
	Seguridade Social	246.400	0	246.400
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.446.000	0	1.446.000
	Seguridade Social	1.446.000	0	1.446.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.020.000	0	1.020.000
	Seguridade Social	1.020.000	0	1.020.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		224.600	0	224.600
	Seguridade Social	224.600	0	224.600
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		579.920	0	579.920
	Seguridade Social	579.920	0	579.920
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		86.400	0	86.400
	Seguridade Social	86.400	0	86.400
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200	0	43.200
	Seguridade Social	43.200	0	43.200
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		267.840	0	267.840
	Seguridade Social	267.840	0	267.840
16323110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		43.200	0	43.200
	Seguridade Social	43.200	0	43.200
16323120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		43.200	0	43.200
	Seguridade Social	43.200	0	43.200
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.345.824	0	1.345.824
	Seguridade Social	1.345.824	0	1.345.824
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		196.400	0	196.400

	Seguridade Social	196.400	0	196.400
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		230.200	0	230.200
	Seguridade Social	230.200	0	230.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		699.280	0	699.280
	Seguridade Social	699.280	0	699.280
16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		175.200	0	175.200
	Seguridade Social	175.200	0	175.200
16653120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		156.400	0	156.400
	Seguridade Social	156.400	0	156.400
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.582.576	0	8.582.576
	Fiscal	8.467.376	0	8.467.376
	Seguridade Social	115.200	0	115.200
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		446.400	0	446.400
	Fiscal	446.400	0	446.400
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		446.400	0	446.400
	Fiscal	446.400	0	446.400
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		3.418.000	0	3.418.000
	Fiscal	3.302.800	0	3.302.800
	Seguridade Social	115.200	0	115.200
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		55.364	0	55.364
	Fiscal	45.364	0	45.364
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
17060000 Transferência Especial da União		560.400	0	560.400
	Fiscal	560.400	0	560.400
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		309.200	0	309.200
	Fiscal	309.200	0	309.200
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		345.200	0	345.200
	Fiscal	345.200	0	345.200
17100000 Transferência Especial dos Estados		434.400	0	434.400
	Fiscal	434.400	0	434.400
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		464.000	0	464.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	464.000	0	464.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		354.000	0	354.000
	Fiscal	354.000	0	354.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		126.000	0	126.000
	Fiscal	126.000	0	126.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		84.000	0	84.000
	Fiscal	84.000	0	84.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		174.000	0	174.000
	Fiscal	174.000	0	174.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		479.800	0	479.800
	Fiscal	459.800	0	459.800
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		31.400	0	31.400
	Fiscal	31.400	0	31.400
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		4.020.776	0	4.020.776
	Fiscal	3.990.776	0	3.990.776
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

1. CAPA.pdf

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

PROPOSTA**ORÇAMENTÁRIA****EXERCÍCIO 2025****PROJETO DE LEI Nº 879 23/12/2024**

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. FUNCAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Função				
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		7.337.000	7.337.000	0
	Fiscal	7.337.000	7.337.000	0
02 JUDICIARIA		525.000	520.000	5.000
	Fiscal	525.000	520.000	5.000
04 ADMINISTRAÇÃO		9.146.000	8.931.360	214.640
	Fiscal	9.146.000	8.931.360	214.640
06 SEGURANÇA PÚBLICA		19.000	19.000	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.767.156	4.003.100	2.764.056
	Fiscal	196.200	196.200	0
	Seguridade Social	6.570.956	3.806.900	2.764.056
10 SAÚDE		29.954.176	0	29.954.176
	Seguridade Social	29.954.176	0	29.954.176
11 TRABALHO		73.440	24.192	49.248
	Seguridade Social	73.440	24.192	49.248
12 EDUCAÇÃO		44.266.508	209.040	44.057.468
	Fiscal	44.266.508	209.040	44.057.468
13 CULTURA		2.046.800	1.492.400	554.400
	Fiscal	2.046.800	1.492.400	554.400
14 DIREITO DA CIDADANIA		100.300	58.300	42.000
	Fiscal	18.000	18.000	0
	Seguridade Social	82.300	40.300	42.000
15 URBANISMO		15.727.732	10.144.667	5.583.065
	Fiscal	15.727.732	10.144.667	5.583.065
16 HABITAÇÃO		301.500	251.500	50.000
	Seguridade Social	301.500	251.500	50.000
17 SANEAMENTO		2.083.968	125.568	1.958.400
	Fiscal	1.781.568	53.568	1.728.000
	Seguridade Social	302.400	72.000	230.400
18 GESTÃO AMBIENTAL		3.782.200	2.641.600	1.140.600
	Fiscal	3.782.200	2.641.600	1.140.600
20 AGRICULTURA		3.855.630	2.095.355	1.760.275
	Fiscal	3.855.630	2.095.355	1.760.275
22 INDÚSTRIA		406.000	406.000	0
	Fiscal	406.000	406.000	0
23 COMERCIO E SERVIÇOS		6.493.460	3.328.660	3.164.800
	Fiscal	6.493.460	3.328.660	3.164.800
25 ENERGIA		3.700.336	54.000	3.646.336

	Fiscal	3.700.336	54.000	3.646.336
26 TRANSPORTE		3.274.656	2.918.256	356.400
	Fiscal	3.274.656	2.918.256	356.400
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
27 DESPORTO E LAZER		3.304.900	1.496.100	1.808.800
	Fiscal	3.304.900	1.496.100	1.808.800
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.414.000	1.414.000	0
	Fiscal	1.414.000	1.414.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. SUBFUNCAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		7.337.000	7.337.000	0
	Fiscal	7.337.000	7.337.000	0
061 AÇÃO JUDICIÁRIA		525.000	520.000	5.000
	Fiscal	525.000	520.000	5.000
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		763.200	763.200	0
	Fiscal	763.200	763.200	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.935.616	8.201.000	10.734.616
	Fiscal	7.062.640	6.805.200	257.440
	Seguridade Social	11.872.976	1.395.800	10.477.176
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.996.360	1.965.160	31.200
	Fiscal	1.996.360	1.965.160	31.200
124 CONTROLE INTERNO		301.200	291.200	10.000
	Fiscal	301.200	291.200	10.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		59.400	59.400	0
	Fiscal	59.400	59.400	0
182 DEFESA CIVIL		19.000	19.000	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		61.920	61.920	0
	Seguridade Social	61.920	61.920	0
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		46.000	46.000	0
	Seguridade Social	46.000	46.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		603.024	383.064	219.960
	Fiscal	196.200	196.200	0
	Seguridade Social	406.824	186.864	219.960
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		4.634.212	2.150.116	2.484.096
	Seguridade Social	4.634.212	2.150.116	2.484.096
301 ATENÇÃO BÁSICA		14.994.160	0	14.994.160
	Seguridade Social	14.994.160	0	14.994.160
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.705.720	0	3.705.720
	Seguridade Social	3.705.720	0	3.705.720
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		258.000	0	258.000
	Seguridade Social	258.000	0	258.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		89.640	0	89.640
	Seguridade Social	89.640	0	89.640
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		489.480	0	489.480
	Seguridade Social	489.480	0	489.480
334 FOMENTO AO TRABALHO		73.440	24.192	49.248
	Seguridade Social	73.440	24.192	49.248
361 ENSINO FUNDAMENTAL		33.793.999	41.040	33.752.959

	Fiscal	33.793.999	41.040	33.752.959
362 ENSINO MÉDIO		614.400	168.000	446.400
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	614.400	168.000	446.400
364 ENSINO SUPERIOR		99.200	0	99.200
	Fiscal	99.200	0	99.200
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		5.845.440	0	5.845.440
	Fiscal	5.845.440	0	5.845.440
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2.563.469	0	2.563.469
	Fiscal	2.563.469	0	2.563.469
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.350.000	0	1.350.000
	Fiscal	1.350.000	0	1.350.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		2.046.800	1.492.400	554.400
	Fiscal	2.046.800	1.492.400	554.400
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		69.500	27.500	42.000
	Fiscal	18.000	18.000	0
	Seguridade Social	51.500	9.500	42.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		8.569.265	3.270.800	5.298.465
	Fiscal	8.569.265	3.270.800	5.298.465
452 SERVIÇOS URBANOS		7.211.267	6.986.667	224.600
	Fiscal	7.211.267	6.986.667	224.600
482 HABITAÇÃO URBANA		298.500	248.500	50.000
	Seguridade Social	298.500	248.500	50.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.083.968	125.568	1.958.400
	Fiscal	1.781.568	53.568	1.728.000
	Seguridade Social	302.400	72.000	230.400
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		715.200	355.200	360.000
	Fiscal	715.200	355.200	360.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		624.000	624.000	0
	Fiscal	624.000	624.000	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		2.539.000	1.758.400	780.600
	Fiscal	2.539.000	1.758.400	780.600
605 ABASTECIMENTO		492.000	300.000	192.000
	Fiscal	492.000	300.000	192.000
606 EXTENSÃO RURAL		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		2.236.830	692.555	1.544.275
	Fiscal	2.236.830	692.555	1.544.275
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		406.000	406.000	0
	Fiscal	406.000	406.000	0
695 TURISMO		6.320.660	3.155.860	3.164.800
	Fiscal	6.320.660	3.155.860	3.164.800
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		3.700.336	54.000	3.646.336
	Fiscal	3.700.336	54.000	3.646.336
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		3.274.656	2.918.256	356.400
	Fiscal	3.274.656	2.918.256	356.400
811 DESPORTO DE RENDIMENTO		92.000	92.000	0
	Fiscal	92.000	92.000	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		3.212.900	1.404.100	1.808.800
	Fiscal	3.212.900	1.404.100	1.808.800
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.504.000	1.504.000	0
	Fiscal	1.504.000	1.504.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. PROGRAMA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.890.800	3.085.600	805.200
	Fiscal	3.844.800	3.039.600	805.200
	Seguridade Social	46.000	46.000	0
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		81.511.139	24.980.675	56.530.464
	Fiscal	69.000.723	23.460.675	45.540.048
	Seguridade Social	12.510.416	1.520.000	10.990.416
0003 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		535.000	535.000	0
	Fiscal	535.000	535.000	0
0101 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		340.000	340.000	0
	Fiscal	340.000	340.000	0
0102 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO		5.812.000	5.812.000	0
	Fiscal	5.812.000	5.812.000	0
0201 OTIMIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		184.920	184.920	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
	Seguridade Social	64.920	64.920	0
0202 COMUNICAÇÃO E GESTÃO PARA TODOS		93.200	93.200	0
	Fiscal	59.400	59.400	0
	Seguridade Social	33.800	33.800	0
0203 É necessário a viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos e que visem a melhoria permanente dos processos de controle interno, para alcançar o controle dos gastos municipais. O controle interno é o instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública, incentivando à transp		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
0205 Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0301 Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.		471.000	411.000	60.000
	Fiscal	471.000	411.000	60.000
0401 Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista		4.457.301	751.800	3.705.501
	Fiscal	4.457.301	751.800	3.705.501
0402 Ausência de infraestrutura adequada.		172.800	172.800	0
	Fiscal	172.800	172.800	0
0403 A promoção e divulgação do potencial turístico do município é essencial para o fomento do fluxo turístico bem como captação de novos investimentos.		1.139.060	1.139.060	0
	Fiscal	1.139.060	1.139.060	0
0404 Pessoas mais qualificadas e capacitadas para o bem receber do turista, resultando na volta do mesmo.		163.200	163.200	0
	Fiscal	163.200	163.200	0
0405 Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.		236.000	236.000	0
	Fiscal	236.000	236.000	0
0406 Criar um ambiente e ferramentas para um melhor atendimento.		16.800	16.800	0
	Fiscal	16.800	16.800	0
0501 A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.		481.920	301.920	180.000
	Fiscal	481.920	301.920	180.000
0502 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		275.040	275.040	0
	Fiscal	275.040	275.040	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0503 Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da		3.097.296	2.320.896	776.400
	Fiscal	3.097.296	2.320.896	776.400

0601 Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.		180.000	0	180.000
	Fiscal	180.000	0	180.000
0602 As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.		2.716.160	30.000	2.686.160
	Fiscal	2.716.160	30.000	2.686.160
0605 O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.		1.369.800	0	1.369.800
	Fiscal	1.369.800	0	1.369.800
0701 A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas, da infraestrutura urbana no município, a ausência de Plano Diretor e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.		5.126.800	550.400	4.576.400
	Fiscal	5.126.800	550.400	4.576.400
0702 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		933.600	873.600	60.000
	Fiscal	933.600	873.600	60.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Programa				
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0703 O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien		1.508.400	1.004.400	504.000
	Fiscal	1.508.400	1.004.400	504.000
0801 Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção Pecuária, proporcionando melhores condições de criação e manejo aos pecuaristas no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.		108.000	108.000	0
	Fiscal	108.000	108.000	0
0802 Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.		564.000	420.000	144.000
	Fiscal	564.000	420.000	144.000
0803 Necessidade de fomentar a pesca e extração de pescados.		1.005.630	475.355	530.275
	Fiscal	1.005.630	475.355	530.275
0804 Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.		123.600	45.600	78.000
	Fiscal	123.600	45.600	78.000
0805 Necessidade de adquirir instrumentos que possibilitem a viabilização do suporte adequado a área operacional da SAPAP.		912.000	120.000	792.000
	Fiscal	912.000	120.000	792.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Programa				
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0901 Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad		3.726.800	0	3.726.800
	Seguridade Social	3.726.800	0	3.726.800
0902 Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad		42.000	0	42.000
	Seguridade Social	42.000	0	42.000
0903 Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.		258.000	0	258.000
	Seguridade Social	258.000	0	258.000
0904 As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.		2.043.120	0	2.043.120
	Seguridade Social	2.043.120	0	2.043.120
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Programa				
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0905 A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção		489.480	0	489.480
	Seguridade Social	489.480	0	489.480
0906 AAtenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos		11.591.760	0	11.591.760
	Seguridade Social	11.591.760	0	11.591.760
1001 A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa,		233.600	134.600	99.000

financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a				
	Fiscal	18.000	18.000	0
	Seguridade Social	215.600	116.600	99.000
1002 A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.		2.159.364	734.180	1.425.184
	Seguridade Social	2.159.364	734.180	1.425.184
1003 Aprimorar e Fortalecer a infraestrutura da SEMTHAS para atender as diversas atividades que serão desenvolvidas na área de sua abrangência no cumprimento de seus objetivos.		1.393.520	146.400	1.247.120

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	1.393.520	146.400	1.247.120
1004 A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibuense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viabil		1.479.992	1.419.992	60.000
	Seguridade Social	1.479.992	1.419.992	60.000
1005 Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.		163.000	113.000	50.000
	Seguridade Social	163.000	113.000	50.000
1201 Necessidade de dotar o órgão da área fiscal do município de recursos tecnológicos e pessoal treinado, indispensáveis ao melhor desempenho das ações nas áreas Tributária, Financeira e de Controle da Dívida Ativa, como também, assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população.		20.160	20.160	0
	Fiscal	20.160	20.160	0
1301 Necessidade de resgatar os valores do município e estimular a arte para todos os públicos, para que não seja esquecida ou desvalorizada no tempo.		384.000	0	384.000
	Fiscal	384.000	0	384.000
1302 Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.		2.262.500	614.500	1.648.000
	Fiscal	2.262.500	614.500	1.648.000
1304 GESTÃO SUS		1.067.000	0	1.067.000
	Seguridade Social	1.067.000	0	1.067.000
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. ACAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
1002 Aquisição e Instalação de Elevador		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS		1.010.000	1.010.000	0
	Fiscal	1.010.000	1.010.000	0
1008 Amortização de Dívida Pública junto a CAERN		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1010 Reparelhamento e informatização da Secretaria de Administração		90.000	30.000	60.000
	Fiscal	90.000	30.000	60.000
1011 Revitalização e Construção de Pórtico		480.000	36.000	444.000
	Fiscal	480.000	36.000	444.000
1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guarairas		776.000	66.000	710.000
	Fiscal	776.000	66.000	710.000
1013 Construção de Pier na Logoa Guarairas		150.000	30.000	120.000
	Fiscal	150.000	30.000	120.000
1014 Construção de Portais no Município de Tibau do Sul		800.000	1.000	799.000
	Fiscal	800.000	1.000	799.000

1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo		90.000	30.000	60.000
	Fiscal	90.000	30.000	60.000
1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1025 Aquisição de Imóvel		140.000	0	140.000
	Fiscal	140.000	0	140.000
1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI		510.000	0	510.000
	Fiscal	510.000	0	510.000
1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas		236.160	0	236.160
	Fiscal	236.160	0	236.160
1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas		282.000	0	282.000
	Fiscal	282.000	0	282.000
1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas		180.000	0	180.000
	Fiscal	180.000	0	180.000
1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas		780.000	30.000	750.000
	Fiscal	780.000	30.000	750.000
1032 Construção e Reforma de Bibliotecas nas Escolas		144.000	0	144.000
	Fiscal	144.000	0	144.000
1033 Construção e Reforma de Creches		624.000	0	624.000
	Fiscal	624.000	0	624.000
1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		312.000	0	312.000
	Fiscal	312.000	0	312.000
1035 Implantação da Banda de Música Oficial.		144.000	144.000	0
	Fiscal	144.000	144.000	0
1037 Aquisição de Veículo		170.000	0	170.000
	Seguridade Social	170.000	0	170.000
1058 Perfuração de Poços		156.000	12.000	144.000
	Fiscal	156.000	12.000	144.000
1059 Aquisição de Imóveis		96.000	96.000	0
	Fiscal	96.000	96.000	0
1063 Construção e Aparelhamento do Mercado do Peixe		230.000	0	230.000
	Fiscal	230.000	0	230.000
1065 Construção de Parque de Exposição de Animais		230.000	50.000	180.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1066 Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais		102.000	24.000	78.000
	Fiscal	102.000	24.000	78.000
1067 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura		156.000	12.000	144.000
	Fiscal	156.000	12.000	144.000
1068 Aquisição de Equipamento de Produção		912.000	120.000	792.000
	Fiscal	912.000	120.000	792.000
1077 Construção, Reforma e Instalações de Academias ao Ar Livre		560.160	0	560.160
	Seguridade Social	560.160	0	560.160
1078 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica		259.200	0	259.200
	Seguridade Social	259.200	0	259.200
1079 Instalação do Sistema de Saneamento Básico		1.382.400	0	1.382.400
	Fiscal	1.382.400	0	1.382.400
1081 Construção de Unidades Sanitárias		345.600	0	345.600
	Fiscal	345.600	0	345.600
1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas		576.000	0	576.000
	Seguridade Social	576.000	0	576.000

1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL		259.200	0	259.200
	Seguridade Social	259.200	0	259.200
1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias		328.320	0	328.320
	Seguridade Social	328.320	0	328.320
1085 Construção da Lagoa de Capacitação		302.400	72.000	230.400
	Seguridade Social	302.400	72.000	230.400
1086 Aquisição de Imóvel		72.000	0	72.000
	Seguridade Social	72.000	0	72.000
1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS		576.000	0	576.000
	Seguridade Social	576.000	0	576.000
1088 Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.		260.000	60.000	200.000
	Seguridade Social	260.000	60.000	200.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social		472.800	43.200	429.600
	Seguridade Social	472.800	43.200	429.600
1092 Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		520.800	43.200	477.600
	Seguridade Social	520.800	43.200	477.600
1093 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA		25.920	0	25.920
	Seguridade Social	25.920	0	25.920
1094 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO		80.000	80.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
1101 Construção de Vestiários e Alambrados nas Quadras de Esportes		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1110 Reparelhamento e Informatização da Controladoria Geral		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1114 Construção do Centro de Reabilitação Educacional/CRE		240.000	0	240.000
	Fiscal	240.000	0	240.000
1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil		180.000	0	180.000
	Fiscal	180.000	0	180.000
1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)		600.501	28.800	571.701
	Fiscal	600.501	28.800	571.701
1118 Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro		172.800	172.800	0
	Fiscal	172.800	172.800	0
1119 Aquisição de Estandes em Feiras de Turismo Nacionais		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
1129 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais		80.000	30.000	50.000
	Seguridade Social	80.000	30.000	50.000
1134 Reparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação		20.160	20.160	0
	Fiscal	20.160	20.160	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1135 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol		660.000	48.000	612.000
	Fiscal	660.000	48.000	612.000
1138 Construção, Reforma, Ampliação e Recuperação de Ginásio Poliesportivo		360.000	96.000	264.000
	Fiscal	360.000	96.000	264.000
1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas		578.000	86.000	492.000
	Fiscal	578.000	86.000	492.000
1142 Construção de Área de Esportes		180.000	20.000	160.000
	Fiscal	180.000	20.000	160.000
1147 Construção de Garagem Pública		100.800	100.800	0
	Fiscal	100.800	100.800	0
1149 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito		79.200	79.200	0
	Fiscal	79.200	79.200	0
1150 Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros		72.000	72.000	0
	Fiscal	72.000	72.000	0
1151 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água		624.000	24.000	600.000

	Fiscal	624.000	24.000	600.000
1152 Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte		69.120	69.120	0
	Fiscal	69.120	69.120	0
1153 Aquisição de Imóveis		57.600	57.600	0
	Fiscal	57.600	57.600	0
1154 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas		43.200	43.200	0
	Fiscal	43.200	43.200	0
1157 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios		294.000	294.000	0
	Fiscal	294.000	294.000	0
1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1160 Construção e Urbanização de Calçada na Entrada da Cidade		620.000	28.800	591.200
	Fiscal	620.000	28.800	591.200
1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas		216.000	14.400	201.600
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Ação				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	216.000	14.400	201.600
1162 Construção de Cais, Pier ou Deck		57.600	14.400	43.200
	Fiscal	57.600	14.400	43.200
1163 Construção e Reforma de Praças Públicas		388.800	72.000	316.800
	Fiscal	388.800	72.000	316.800
1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		2.305.600	21.600	2.284.000
	Fiscal	2.305.600	21.600	2.284.000
1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos		216.000	216.000	0
	Fiscal	216.000	216.000	0
1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias		396.000	72.000	324.000
	Fiscal	396.000	72.000	324.000
1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Urbanas		496.800	43.200	453.600
	Fiscal	496.800	43.200	453.600
1169 Drenagem da Av. Baía dos Golfinhos		350.000	0	350.000
	Fiscal	350.000	0	350.000
1173 Aquisição de Veículos		120.000	60.000	60.000
	Fiscal	120.000	60.000	60.000
1179 Drenagem e Limpeza de Rios		72.000	72.000	0
	Fiscal	72.000	72.000	0
1180 Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos		259.200	259.200	0
	Fiscal	259.200	259.200	0
1182 Participação e Realização de Eventos		535.000	535.000	0
	Fiscal	535.000	535.000	0
1187 Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município		172.800	172.800	0
	Fiscal	172.800	172.800	0
1188 Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal		218.400	72.000	146.400
	Fiscal	218.400	72.000	146.400
1189 Aparentamento e Reaparelamento de Unidades e Prédios Culturais		48.000	48.000	0
	Fiscal	48.000	48.000	0
1190 INSTALAÇÃO DE MUSEU HISTORICO		192.000	60.000	132.000
	Fiscal	192.000	60.000	132.000
1191 Construção do Mercado de Artesanato		336.000	96.000	240.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Ação				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	336.000	96.000	240.000
1192 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA		204.000	60.000	144.000
	Fiscal	204.000	60.000	144.000
1193 Construção da Escola Municipal de Arte		192.000	60.000	132.000
	Fiscal	192.000	60.000	132.000
1194 Equipar o Coral Municipal		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1195 Construção e Instalação de Frigorífico Público		228.000	36.000	192.000
	Fiscal	228.000	36.000	192.000
1196 Construir e Instalar Poços Artesianos		96.000	96.000	0

	Fiscal	96.000	96.000	0
1197 Construção de Reservatório de Água		72.000	72.000	0
	Fiscal	72.000	72.000	0
1198 Construções de Pequenos Barreiros		96.000	96.000	0
	Fiscal	96.000	96.000	0
1199 Instalação de Academias para Terceira Idade		50.500	50.500	0
	Fiscal	50.500	50.500	0
1200 Construção de uma Área de Esporte		216.000	96.000	120.000
	Fiscal	216.000	96.000	120.000
1201 Instalação de Play Grounds nos Espaços Comuns		96.000	96.000	0
	Fiscal	96.000	96.000	0
1202 Construção do Terminal Rodoviário		240.000	60.000	180.000
	Fiscal	240.000	60.000	180.000
1203 Construir Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos		456.000	96.000	360.000
	Fiscal	456.000	96.000	360.000
1204 Aquisição de novas unidades de transporte Escolar		160.000	0	160.000
	Fiscal	160.000	0	160.000
1205 Equipar Cozinhas e Refeitórios		96.000	0	96.000
	Fiscal	96.000	0	96.000
1206 Construir Refeitórios nas Escolas		156.000	0	156.000
	Fiscal	156.000	0	156.000
1207 Construir Acessibilidade nas Escolas		156.000	0	156.000
	Fiscal	156.000	0	156.000
1208 Revitalização de Mercado Público		396.000	60.000	336.000
	Fiscal	396.000	60.000	336.000
1209 Aquisição de Equipamentos de Pesca		125.630	5.355	120.275
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	125.630	5.355	120.275
1211 Construção da sede da Secretaria de Saúde		130.000	0	130.000
	Seguridade Social	130.000	0	130.000
1212 Amortização de Dívida Pública junto a PGFN		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara		5.790.000	5.790.000	0
	Fiscal	5.790.000	5.790.000	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		2.150.240	2.108.800	41.440
	Fiscal	2.150.240	2.108.800	41.440
2006 Manutenção das Ações da Defesa Civil		19.000	19.000	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente		196.200	196.200	0
	Fiscal	196.200	196.200	0
2010 Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração		3.064.600	2.992.600	72.000
	Fiscal	3.064.600	2.992.600	72.000
2012 Contribuição Para Formação do PASEP		836.200	820.000	16.200
	Fiscal	836.200	820.000	16.200
2015 Encargos da Dívida Pública		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2016 Melhoria da Iluminação Pública Turística		100.800	72.000	28.800
	Fiscal	100.800	72.000	28.800
2018 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2019 Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM		366.000	366.000	0
	Fiscal	366.000	366.000	0
2020 Manutenção da Secretaria de Turismo		880.000	849.000	31.000
	Fiscal	880.000	849.000	31.000
2021 Confeção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
2022 Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)		240.000	240.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	240.000	240.000	0
2023 Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
2024 Implantação e Manutenção do Calendario de Eventos Turísticos		228.700	228.700	0
	Fiscal	228.700	228.700	0
2025 Elaboração e Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
2027 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico		146.880	146.880	0
	Fiscal	146.880	146.880	0
2028 Criação de Rotas Turísticas		146.880	146.880	0
	Fiscal	146.880	146.880	0
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE		795.111	0	795.111
	Fiscal	795.111	0	795.111
2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental		7.898.736	0	7.898.736
	Fiscal	7.898.736	0	7.898.736
2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE		6.840	0	6.840
	Fiscal	6.840	0	6.840
2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado		195.600	0	195.600
	Fiscal	195.600	0	195.600
2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental		4.509.936	0	4.509.936
	Fiscal	4.509.936	0	4.509.936
2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental		13.351.784	0	13.351.784
	Fiscal	13.351.784	0	13.351.784
2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE		958.000	0	958.000
	Fiscal	958.000	0	958.000
2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar		11.040	11.040	0
	Fiscal	11.040	11.040	0
2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE		238.000	0	238.000
	Fiscal	238.000	0	238.000
2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio		168.000	168.000	0
	Fiscal	168.000	168.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental		822.000	0	822.000
	Fiscal	822.000	0	822.000
2040 Manutenção da Secretaria de Educação		1.710.816	0	1.710.816
	Fiscal	1.710.816	0	1.710.816
2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE		289.200	0	289.200
	Fiscal	289.200	0	289.200
2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio		157.200	0	157.200
	Fiscal	157.200	0	157.200
2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %		1.081.840	0	1.081.840
	Fiscal	1.081.840	0	1.081.840
2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil		265.200	0	265.200
	Fiscal	265.200	0	265.200
2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%		1.428.000	0	1.428.000
	Fiscal	1.428.000	0	1.428.000
2046 Manutenção ao Ensino Infantil		1.220.400	0	1.220.400
	Fiscal	1.220.400	0	1.220.400
2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE		418.400	0	418.400
	Fiscal	418.400	0	418.400
2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.		628.661	0	628.661
	Fiscal	628.661	0	628.661
2049 Manutenção do EJA FUNDEB 70%		964.808	0	964.808
	Fiscal	964.808	0	964.808
2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.		732.000	0	732.000
	Fiscal	732.000	0	732.000
2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial		954.000	0	954.000
	Fiscal	954.000	0	954.000
2052 Logística Turística para Agentes Locais		93.600	93.600	0

	Fiscal	93.600	93.600	0
2053 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2054 Apoio ao Atleta Local		92.000	92.000	0
	Fiscal	92.000	92.000	0
2055 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		23.040	23.040	0
	Fiscal	23.040	23.040	0
2056 Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental		13.200	13.200	0
	Fiscal	13.200	13.200	0
2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		586.800	562.800	24.000
	Fiscal	586.800	562.800	24.000
2058 Manutenção do Setor de Aquicultura		63.600	63.600	0
	Fiscal	63.600	63.600	0
2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		10.417.176	0	10.417.176
	Seguridade Social	10.417.176	0	10.417.176
2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		677.600	0	677.600
	Seguridade Social	677.600	0	677.600
2061 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários em Saúde - PACS		1.838.400	0	1.838.400
	Seguridade Social	1.838.400	0	1.838.400
2062 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde		42.000	0	42.000
	Seguridade Social	42.000	0	42.000
2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS		18.000	0	18.000
	Seguridade Social	18.000	0	18.000
2064 Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		1.891.296	1.714.896	176.400
	Fiscal	1.891.296	1.714.896	176.400
2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde		10.800	0	10.800
	Seguridade Social	10.800	0	10.800
2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE		8.400	0	8.400
	Seguridade Social	8.400	0	8.400
2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde		13.200	0	13.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2068 Manutenção das Equipes Multiprofissionais - EMULTI		48.000	0	48.000
	Seguridade Social	48.000	0	48.000
2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária		89.640	0	89.640
	Seguridade Social	89.640	0	89.640
2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS		33.000	0	33.000
	Seguridade Social	33.000	0	33.000
2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos		258.000	0	258.000
	Seguridade Social	258.000	0	258.000
2073 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal		21.600	21.600	0
	Fiscal	21.600	21.600	0
2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC		824.400	0	824.400
	Seguridade Social	824.400	0	824.400
2076 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
2077 Manutenção das Ações Setor de Saneamento		53.568	53.568	0
	Fiscal	53.568	53.568	0
2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial		170.000	33.000	137.000
	Seguridade Social	170.000	33.000	137.000
2079 Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas		160.000	160.000	0
	Seguridade Social	160.000	160.000	0
2080 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV		561.456	182.400	379.056
	Seguridade Social	561.456	182.400	379.056
2081 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		206.200	107.200	99.000
	Seguridade Social	206.200	107.200	99.000
2082 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS		167.760	51.840	115.920

	Seguridade Social	167.760	51.840	115.920
2083 Manutenção das Ações de Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social		355.000	0	355.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	355.000	0	355.000
2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
2085 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		47.500	47.500	0
	Seguridade Social	47.500	47.500	0
2089 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA		77.000	77.000	0
	Seguridade Social	77.000	77.000	0
2090 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		1.455.800	1.395.800	60.000
	Seguridade Social	1.455.800	1.395.800	60.000
2091 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional		24.192	24.192	0
	Seguridade Social	24.192	24.192	0
2092 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS		151.000	0	151.000
	Seguridade Social	151.000	0	151.000
2093 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso		3.000	3.000	0
	Seguridade Social	3.000	3.000	0
2094 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB		3.000	3.000	0
	Seguridade Social	3.000	3.000	0
2095 Concessão de Benefícios Eventuais		1.306.000	1.306.000	0
	Seguridade Social	1.306.000	1.306.000	0
2096 Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência		46.000	46.000	0
	Seguridade Social	46.000	46.000	0
2097 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social		3.500	3.500	0
	Seguridade Social	3.500	3.500	0
2098 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola		13.824	864	12.960
	Seguridade Social	13.824	864	12.960
2099 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA		105.000	105.000	0
	Seguridade Social	105.000	105.000	0
2100 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social		33.500	33.500	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	33.500	33.500	0
2102 Manutenção da Secretaria de Tributação		1.140.000	1.125.000	15.000
	Fiscal	1.140.000	1.125.000	15.000
2106 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer		754.400	743.600	10.800
	Fiscal	754.400	743.600	10.800
2107 Promoção de Eventos Esportivos		138.000	138.000	0
	Fiscal	138.000	138.000	0
2108 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		316.000	109.000	207.000
	Seguridade Social	316.000	109.000	207.000
2109 Manutenção da Procuradoria		515.000	510.000	5.000
	Fiscal	515.000	510.000	5.000
2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município		291.200	281.200	10.000
	Fiscal	291.200	281.200	10.000
2111 Promoção, produção e divulgação das ações governamentais		14.400	14.400	0
	Fiscal	14.400	14.400	0
2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
2113 Realização de Campanhas do Turismo		28.800	28.800	0
	Fiscal	28.800	28.800	0
2114 Realização de Cursos e Qualificação		43.200	43.200	0
	Fiscal	43.200	43.200	0
2115 Sensibilização Turísticas nas Escolas e Comunidade do Município (campanhas educativas)		55.200	55.200	0
	Fiscal	55.200	55.200	0
2116 Fomentos a Feiras e Eventos		92.000	92.000	0
	Fiscal	92.000	92.000	0
2121 Manutenção das Ações da Atividades da Secretaria de Infraestrutura		2.259.964	2.109.600	150.364
	Fiscal	2.259.964	2.109.600	150.364

2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos		6.851.267	6.626.667	224.600
	Fiscal	6.851.267	6.626.667	224.600
2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo		1.649.800	1.613.200	36.600
	Fiscal	1.649.800	1.613.200	36.600
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2124 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas		198.000	198.000	0
	Fiscal	198.000	198.000	0
2125 Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia		3.700.336	54.000	3.646.336
	Fiscal	3.700.336	54.000	3.646.336
2126 Manutenção das Ações de Saúde Bucal		1.141.000	0	1.141.000
	Seguridade Social	1.141.000	0	1.141.000
2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso		61.920	61.920	0
	Seguridade Social	61.920	61.920	0
2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção		9.400	9.400	0
	Seguridade Social	9.400	9.400	0
2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais		20.736	20.736	0
	Seguridade Social	20.736	20.736	0
2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social		51.840	51.840	0
	Seguridade Social	51.840	51.840	0
2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO		49.248	0	49.248
	Seguridade Social	49.248	0	49.248
2133 Participação Junto ao Consorcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN		237.000	0	237.000
	Seguridade Social	237.000	0	237.000
2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha		69.120	0	69.120
	Seguridade Social	69.120	0	69.120
2135 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- COMPONENTE PER CAPITA PROFISSIONAL		47.000	0	47.000
	Seguridade Social	47.000	0	47.000
2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços		259.200	0	259.200
	Seguridade Social	259.200	0	259.200
2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP		7.955.400	0	7.955.400
	Seguridade Social	7.955.400	0	7.955.400
2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil		161.280	0	161.280
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2139 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiros para Demais Programas e Ações da APS.		223.000	0	223.000
	Seguridade Social	223.000	0	223.000
2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade		107.000	0	107.000
	Seguridade Social	107.000	0	107.000
2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais		38.928	0	38.928
	Fiscal	38.928	0	38.928
2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares		85.200	0	85.200
	Fiscal	85.200	0	85.200
2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica		338.400	0	338.400
	Fiscal	338.400	0	338.400
2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar		138.240	0	138.240
	Fiscal	138.240	0	138.240
2145 Criação de Fóruns , Simpósios e Seminários Educacionais		19.008	0	19.008
	Fiscal	19.008	0	19.008
2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada		19.200	0	19.200
	Fiscal	19.200	0	19.200
2147 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		763.200	763.200	0
	Fiscal	763.200	763.200	0
2148 Manutenção Das Ações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		406.000	406.000	0
	Fiscal	406.000	406.000	0
2149 Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher		33.800	33.800	0
	Seguridade Social	33.800	33.800	0
2150 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI		813.600	813.600	0
	Fiscal	813.600	813.600	0
2152 Promoção de Eventos Culturais		528.000	528.000	0

	Fiscal	528.000	528.000	0
2153 Manutenção do Museu Municipal		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
2154 Manutenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa		688.400	664.400	24.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	688.400	664.400	24.000
2155 Indenização de Despesa com Atividades Parlamentares dos Vereadores		650.000	650.000	0
	Fiscal	650.000	650.000	0
2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA		236.000	0	236.000
	Fiscal	236.000	0	236.000
2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental		172.800	0	172.800
	Seguridade Social	172.800	0	172.800
2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC		890.400	0	890.400
	Seguridade Social	890.400	0	890.400
2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias		456.480	0	456.480
	Seguridade Social	456.480	0	456.480
2160 Execução de Edital de Premiação Destinado a Fomentar e de Produção Audiovisual		114.000	0	114.000
	Fiscal	114.000	0	114.000
2161 Apoio a sala de Cinema		24.000	0	24.000
	Fiscal	24.000	0	24.000
2162 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual		12.000	0	12.000
	Fiscal	12.000	0	12.000
2163 Execução de Edital de Premiação a Fomentar e a Man. de Agentes, de Iniciativas, Produção e Man. Cult		42.000	0	42.000
	Fiscal	42.000	0	42.000
2164 Execução de Premiação Dest. ao Reconhecimento de Personalidades que Cont.com a Cultura no Município		18.000	0	18.000
	Fiscal	18.000	0	18.000
2165 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS- CIM.AMLAP		48.000	48.000	0
2166 DESPESAS FERENTE AO CONSORCIO - CIM.AMLAP	Fiscal	48.000 576.000	48.000 576.000	0 0
	Fiscal	576.000	576.000	0
2167 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2168 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, PLANO MUNICIPAL, CONFERENCIA E SISTEMA DE FINANCIAMENTO		16.800	16.800	0
	Fiscal	16.800	16.800	0
2169 Apoio às Campanhas contra a Febre Aftosa, Inclusive com Distribuição de Vacinas		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
2170 Apoio e Incentivo a Avicultura, Ovinocultura e Pesca		72.000	72.000	0
	Fiscal	72.000	72.000	0
2171 Implantação do Projeto Horta na Escola		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
2172 Corte e Preparo de terras de Pequenos Agricultores		204.000	204.000	0
	Fiscal	204.000	204.000	0
2173 Garantia Safra da Agricultura Familiar		84.000	84.000	0
	Fiscal	84.000	84.000	0
2174 Enfrentamento da Emergência no setor da Cultural – Lei Aldir Blanc		174.000	0	174.000
	Fiscal	174.000	0	174.000
2175 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico - PROCADSUAS		114.000	0	114.000
	Seguridade Social	114.000	0	114.000
2176 Manutenção das Ações de Educação Integral - FUNDAMENTAL		192.200	0	192.200
	Fiscal	192.200	0	192.200
2177 Manutenção das Ações de Educação Integral - INFANTIL		117.600	0	117.600
	Fiscal	117.600	0	117.600
2178 Manutenção das Ações do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem		1.020.000	0	1.020.000
	Seguridade Social	1.020.000	0	1.020.000
2180 Manutenção das Ações de Transformação Digital no SUS - SUS DIGITAL		47.000	0	47.000
	Seguridade Social	47.000	0	47.000
2181 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - ENSINO SUPERIOR		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
2182 Manutenção da Secretaria da Pesca		420.000	420.000	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Fiscal	420.000	420.000	0
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
9001 Reserva de Contingencia		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. UNIDADE E AÇÃO.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 Câmara Municipal	7.337.000	7.337.000	0	
1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	300.000	300.000	0	
1002 Aquisição e Instalação de Elevador	40.000	40.000	0	
1182 Participação e Realização de Eventos	535.000	535.000	0	
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	5.790.000	5.790.000	0	
2076 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	22.000	22.000	0	
2155 Indenização de Despesa com Atividades Parlamentares dos Vereadores	650.000	650.000	0	
02.001 Gabinete do Prefeito	2.562.840	2.521.400	41.440	
1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente	120.000	120.000	0	
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	2.150.240	2.108.800	41.440	
2006 Manutenção das Ações da Defesa Civil	19.000	19.000	0	
2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente	196.200	196.200	0	
2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	18.000	18.000	0	
2111 Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	14.400	14.400	0	
2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal	45.000	45.000	0	
03.001 Secretaria Municipal de Administração	6.005.800	5.857.600	148.200	
1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS	1.010.000	1.010.000	0	
1008 Amortização de Dívida Pública junto a CAERN	60.000	60.000	0	
1010 Reparelhamento e informatização da Secretaria de Administração	90.000	30.000	60.000	
1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S	160.000	160.000	0	
1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS	14.000	14.000	0	
1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP	120.000	120.000	0	
1212 Amortização de Dívida Pública junto a PGFN	40.000	40.000	0	
2010 Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais	90.000	90.000	0	
2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	3.064.600	2.992.600	72.000	
2012 Contribuição Para Formação do PASEP	836.200	820.000	16.200	
2015 Encargos da Dívida Pública	10.000	10.000	0	
2018 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	15.000	15.000	0	
2019 Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM	366.000	366.000	0	
2167 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	130.000	130.000	0	
04.001 Secretaria Municipal de Turismo	6.493.460	3.328.660	3.164.800	
1011 Revitalização e Construção de Pórtico	480.000	36.000	444.000	
1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guaraíras	776.000	66.000	710.000	
1013 Construção de Pier na Logoa Guaraíras	150.000	30.000	120.000	
1014 Construção de Portais no Município de Tibau do Sul	800.000	1.000	799.000	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo	90.000	30.000	60.000	
1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	80.000	80.000	0	
1118 Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro	172.800	172.800	0	
1119 Aquisição de Estandes em Feiras de Turismo Nacionais	180.000	180.000	0	
1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias	396.000	72.000	324.000	
1187 Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município	172.800	172.800	0	

1190 INSTALAÇÃO DE MUSEU HISTORICO	192.000	60.000	132.000
1191 Construção do Mercado de Artesanato	336.000	96.000	240.000
1192 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	204.000	60.000	144.000
1193 Construção da Escola Municipal de Arte	192.000	60.000	132.000
1194 Equipar o Coral Municipal	60.000	60.000	0
2016 Melhoria da Iluminação Pública Turística	100.800	72.000	28.800
2020 Manutenção da Secretaria de Turismo	880.000	849.000	31.000
2021 Confeção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional	13.000	13.000	0
2022 Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)	240.000	240.000	0
2023 Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças	90.000	90.000	0
2024 Implantação e Manutenção do Calendário de Eventos Turísticos	228.700	228.700	0
2025 Elaboração e Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico	36.000	36.000	0
2027 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico	146.880	146.880	0
2028 Criação de Rotas Turísticas	146.880	146.880	0
2052 Logística Turística para Agentes Locais	93.600	93.600	0
2113 Realização de Campanhas do Turismo	28.800	28.800	0
2114 Realização de Cursos e Qualificação	43.200	43.200	0
2115 Sensibilização Turísticas nas Escolas e Comunidade do Município (campanhas educativas)	55.200	55.200	0
2116 Fomentos a Feiras e Eventos	92.000	92.000	0
2168 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, PLANO MUNICIPAL, CONFERENCIA E SISTEMA DE FINANCIAMENTO	16.800	16.800	0
05.001 Secretaria Municipal de Educação	44.266.508	209.040	44.057.468
1025 Aquisição de Imóvel	140.000	0	140.000
1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI	510.000	0	510.000
1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas	236.160	0	236.160
1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	282.000	0	282.000
1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas	180.000	0	180.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	780.000	30.000	750.000
1032 Construção e Reforma de Bibliotecas nas Escolas	144.000	0	144.000
1033 Construção e Reforma de Creches	624.000	0	624.000
1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	312.000	0	312.000
1114 Construção do Centro de Reabilitação Educacional/CRE	240.000	0	240.000
1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil	180.000	0	180.000
1204 Aquisição de novas unidades de transporte Escolar	160.000	0	160.000
1205 Equipar Cozinhas e Refeitórios	96.000	0	96.000
1206 Construir Refeitórios nas Escolas	156.000	0	156.000
1207 Construir Acessibilidade nas Escolas	156.000	0	156.000
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	795.111	0	795.111
2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	7.898.736	0	7.898.736
2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	6.840	0	6.840
2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado	195.600	0	195.600
2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	4.509.936	0	4.509.936
2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	13.351.784	0	13.351.784
2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE	958.000	0	958.000
2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	11.040	11.040	0
2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE	238.000	0	238.000
2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio	168.000	168.000	0
2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	822.000	0	822.000
2040 Manutenção da Secretaria de Educação	1.710.816	0	1.710.816
2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE	289.200	0	289.200
2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio	157.200	0	157.200
2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %	1.081.840	0	1.081.840
2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	265.200	0	265.200
2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%	1.428.000	0	1.428.000
2046 Manutenção ao Ensino Infantil	1.220.400	0	1.220.400
2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE	418.400	0	418.400
2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.	628.661	0	628.661
2049 Manutenção do EJA FUNDEB 70%	964.808	0	964.808
2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.	732.000	0	732.000
2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial	954.000	0	954.000
2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais	38.928	0	38.928

2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares	85.200	0	85.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica	338.400	0	338.400
2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar	138.240	0	138.240
2145 Criação de Fóruns, Simpósios e Seminários Educacionais	19.008	0	19.008
2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada	19.200	0	19.200
2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA	236.000	0	236.000
2176 Manutenção das Ações de Educação Integral - FUNDAMENTAL	192.200	0	192.200
2177 Manutenção das Ações de Educação Integral - INFANTIL	117.600	0	117.600
2181 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - ENSINO SUPERIOR	80.000	0	80.000
06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	3.058.400	1.648.400	1.410.000
1059 Aquisição de Imóveis	96.000	96.000	0
1065 Construção de Parque de Exposição de Animais	230.000	50.000	180.000
1066 Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais	102.000	24.000	78.000
1067 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	156.000	12.000	144.000
1068 Aquisição de Equipamento de Produção	912.000	120.000	792.000
1195 Construção e Instalação de Frigorífico Público	228.000	36.000	192.000
1196 Construir e Instalar Poços Artesianos	96.000	96.000	0
1197 Construção de Reservatório de Água	72.000	72.000	0
1198 Construções de Pequenos Barreiros	96.000	96.000	0
2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	586.800	562.800	24.000
2058 Manutenção do Setor de Aquicultura	63.600	63.600	0
2169 Apoio às Campanhas contra a Febre Aftosa, Inclusive com Distribuição de Vacinas	36.000	36.000	0
2170 Apoio e Incentivo a Avicultura, Ovinocultura e Pesca	72.000	72.000	0
2171 Implantação do Projeto Horta na Escola	24.000	24.000	0
2172 Corte e Preparo de terras de Pequenos Agricultores	204.000	204.000	0
2173 Garantia Safra da Agricultura Familiar	84.000	84.000	0
07.001 Fundo Municipal de Saúde	32.080.144	125.568	31.954.576
1037 Aquisição de Veículo	170.000	0	170.000
1077 Construção, Reforma e Instalações de Academias ao Ar Livre	560.160	0	560.160
1078 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	259.200	0	259.200
1079 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	1.382.400	0	1.382.400
1081 Construção de Unidades Sanitárias	345.600	0	345.600
1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas	576.000	0	576.000
1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	259.200	0	259.200
1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	328.320	0	328.320
1085 Construção da Lagoa de Capacitação	302.400	72.000	230.400
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1086 Aquisição de Imóvel	72.000	0	72.000
1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS	576.000	0	576.000
1211 Construção da sede da Secretaria de Saúde	130.000	0	130.000
2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.417.176	0	10.417.176
2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	677.600	0	677.600
2061 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários em Saúde - PACS	1.838.400	0	1.838.400
2062 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	42.000	0	42.000
2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS	18.000	0	18.000
2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde	10.800	0	10.800
2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	8.400	0	8.400
2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	13.200	0	13.200
2068 Manutenção das Equipes Multiprofissionais - EMULTI	48.000	0	48.000
2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	89.640	0	89.640
2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	33.000	0	33.000
2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos	258.000	0	258.000
2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC	824.400	0	824.400
2077 Manutenção das Ações Setor de Saneamento	53.568	53.568	0
2126 Manutenção das Ações de Saúde Bucal	1.141.000	0	1.141.000
2133 Participação Junto ao Consórcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN	237.000	0	237.000
2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha	69.120	0	69.120
2135 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- COMPONENTE PER CAPITA PROFISSIONAL	47.000	0	47.000

2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	259.200	0	259.200
2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	7.955.400	0	7.955.400
2138 Manutenção das Ações do Programa Previde Brasil	161.280	0	161.280
2139 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiros para Demais Programas e Ações da APS.	223.000	0	223.000
2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade	107.000	0	107.000
2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental	172.800	0	172.800
2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC	890.400	0	890.400
2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias	456.480	0	456.480
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2178 Manutenção das Ações do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.020.000	0	1.020.000
2180 Manutenção das Ações de Transformação Digital no SUS - SUS DIGITAL	47.000	0	47.000
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social	6.986.196	4.122.892	2.863.304
1088 Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.	260.000	60.000	200.000
1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	472.800	43.200	429.600
1092 Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	520.800	43.200	477.600
1093 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA	25.920	0	25.920
1094 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO	80.000	80.000	0
1129 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	80.000	30.000	50.000
2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial	170.000	33.000	137.000
2079 Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas	160.000	160.000	0
2080 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV	561.456	182.400	379.056
2081 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF	206.200	107.200	99.000
2082 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	167.760	51.840	115.920
2083 Manutenção das Ações de Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	355.000	0	355.000
2085 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	47.500	47.500	0
2089 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	77.000	77.000	0
2090 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.455.800	1.395.800	60.000
2091 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	24.192	24.192	0
2092 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS	151.000	0	151.000
2093 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	3.000	3.000	0
2094 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	3.000	3.000	0
2095 Concessão de Benefícios Eventuais	1.306.000	1.306.000	0
2096 Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência	46.000	46.000	0
2097 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	3.500	3.500	0
2098 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	13.824	864	12.960
2099 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA	105.000	105.000	0
2100 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social	33.500	33.500	0
2108 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	316.000	109.000	207.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso	61.920	61.920	0
2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	9.400	9.400	0
2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	20.736	20.736	0
2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social	51.840	51.840	0
2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	49.248	0	49.248
2149 Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher	33.800	33.800	0
2175 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCADSUAS	114.000	0	114.000
09.001 Secretaria Municipal de Tributação	1.160.160	1.145.160	15.000
1134 Reparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação	20.160	20.160	0
2102 Manutenção da Secretaria de Tributação	1.140.000	1.125.000	15.000
10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.304.900	1.496.100	1.808.800
1101 Construção de Vestiários e Alambrados nas Quadras de Esportes	150.000	0	150.000
1135 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas	30.000	30.000	0
1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol	660.000	48.000	612.000
1138 Construção, Reforma, Ampliação e Recuperação de Ginásio Poliesportivo	360.000	96.000	264.000
1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	578.000	86.000	492.000
1142 Construção de Área de Esportes	180.000	20.000	160.000
1199 Instalação de Academias para Terceira Idade	50.500	50.500	0
1200 Construção de uma Área de Esporte	216.000	96.000	120.000
1201 Instalação de Play Grounds nos Espaços Comuns	96.000	96.000	0

2054 Apoio ao Atleta Local	92.000	92.000	0
2106 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	754.400	743.600	10.800
2107 Promoção de Eventos Esportivos	138.000	138.000	0
11.001 Controladoria Geral do Município	301.200	291.200	10.000
1110 Reaparelhamento e Informatização da Controladoria Geral	10.000	10.000	0
2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município	291.200	281.200	10.000
12.001 Procuradoria Geral do Município	525.000	520.000	5.000
1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município	10.000	10.000	0
2109 Manutenção da Procuradoria	515.000	510.000	5.000
13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura	8.473.265	3.114.800	5.358.465
1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)	600.501	28.800	571.701
1157 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	294.000	294.000	0
1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	80.000	80.000	0
1160 Construção e Urbanização de Calçada na Entrada da Cidade	620.000	28.800	591.200
1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas	216.000	14.400	201.600
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1162 Construção de Cais, Pier ou Deck	57.600	14.400	43.200
1163 Construção e Reforma de Praças Públicas	388.800	72.000	316.800
1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.305.600	21.600	2.284.000
1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos	216.000	216.000	0
1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Urbanas	496.800	43.200	453.600
1169 Drenagem da Av. Baia dos Golfinhos	350.000	0	350.000
1173 Aquisição de Veículos	120.000	60.000	60.000
1179 Drenagem e Limpeza de Rios	72.000	72.000	0
1208 Revitalização de Mercado Público	396.000	60.000	336.000
2121 Manutenção das Ações da Atividades da Secretaria de Infraestrutura	2.259.964	2.109.600	150.364
14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos	10.839.603	6.968.667	3.870.936
2053 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	90.000	90.000	0
2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos	6.851.267	6.626.667	224.600
2124 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas	198.000	198.000	0
2125 Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia	3.700.336	54.000	3.646.336
15.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo	3.897.400	2.756.800	1.140.600
1058 Perfuração de Poços	156.000	12.000	144.000
1150 Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros	72.000	72.000	0
1151 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	624.000	24.000	600.000
1154 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	43.200	43.200	0
1180 Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, EcoPontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	259.200	259.200	0
1203 Construir Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	456.000	96.000	360.000
2056 Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental	13.200	13.200	0
2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	1.649.800	1.613.200	36.600
2165 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS- CIM.AMLAP	48.000	48.000	0
2166 DESPESAS FERENTE AO CONSORCIO - CIM.AMLAP	576.000	576.000	0
16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	763.200	763.200	0
2147 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	763.200	763.200	0
17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	406.000	406.000	0
2148 Manutenção Das Ações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	406.000	406.000	0
18.001 Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	2.046.800	1.492.400	554.400
1035 Implantação da Banda de Música Oficial.	144.000	144.000	0
1188 Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	218.400	72.000	146.400
1189 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais	48.000	48.000	0
2152 Promoção de Eventos Culturais	528.000	528.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2153 Manutenção do Museu Municipal	36.000	36.000	0
2154 Manutenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa	688.400	664.400	24.000
2160 Execução de Edital de Premiação Destinado a Fomentar e de Produção Audiovisual	114.000	0	114.000
2161 Apoio a sala de Cinema	24.000	0	24.000
2162 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	12.000	0	12.000
2163 Execução de Edital de Premiação a Fomentar e a Man. de Agentes, de Iniciativas, Produção e Man. Cult	42.000	0	42.000
2164 Execução de Premiação Dest. ao Reconhecimento de Personalidades que Cont.com a Cultura no Município	18.000	0	18.000

2174 Enfrentamento da Emergência no setor da Cultural – Lei Aldir Blanc	174.000	0	174.000
19.001 Secretaria Municipal de Pesca	797.230	446.955	350.275
1063 Construção e Aparelhamento do Mercado do Peixe	230.000	0	230.000
1209 Aquisição de Equipamentos de Pesca	125.630	5.355	120.275
2073 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.	21.600	21.600	0
2182 Manutenção da Secretaria da Pesca	420.000	420.000	0
20.001 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	3.274.656	2.918.256	356.400
1147 Construção de Garagem Pública	100.800	100.800	0
1149 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	79.200	79.200	0
1152 Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte	69.120	69.120	0
1153 Aquisição de Imóveis	57.600	57.600	0
1202 Construção do Terminal Rodoviário	240.000	60.000	180.000
2055 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	23.040	23.040	0
2064 Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	1.891.296	1.714.896	176.400
2150 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI	813.600	813.600	0
99.001 Reserva de Contingencia	180.000	180.000	0
9001 Reserva de Contingencia	180.000	180.000	0
Total:	144.759.762	47.650.098	97.109.664

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. CATEGORIA ECONOMICA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		109.075.819	39.961.803	69.114.016
	Fiscal	77.957.023	36.156.711	41.800.312
	Seguridade Social	31.118.796	3.805.092	27.313.704
4 Despesas de Capital		35.503.943	7.508.295	27.995.648
	Fiscal	29.337.967	7.118.495	22.219.472
	Seguridade Social	6.165.976	389.800	5.776.176
9 Reserva de Contingência		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		699.240	527.440	171.800
	Fiscal	490.400	459.200	31.200
	Seguridade Social	208.840	68.240	140.600
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		85.000	48.000	37.000
	Fiscal	48.000	48.000	0
	Seguridade Social	37.000	0	37.000
72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		776.000	576.000	200.000
	Fiscal	576.000	576.000	0
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		143.019.522	46.318.658	96.700.864
	Fiscal	106.180.590	42.192.006	63.988.584
	Seguridade Social	36.838.932	4.126.652	32.712.280
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. ELEMENTO DE DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.273.702	3.875.400	10.398.302
	Fiscal	9.401.318	3.582.200	5.819.118
	Seguridade Social	4.872.384	293.200	4.579.184
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.384.039	10.184.200	20.199.839
	Fiscal	22.739.263	9.831.000	12.908.263
	Seguridade Social	7.644.776	353.200	7.291.576
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.469.024	3.177.296	5.291.728
	Fiscal	6.319.304	3.038.896	3.280.408
	Seguridade Social	2.149.720	138.400	2.011.320
14 DIÁRIAS - CIVIL		632.860	487.020	145.840
	Fiscal	547.800	480.320	67.480
	Seguridade Social	85.060	6.700	78.360
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.346.888	36.800	2.310.088
	Fiscal	78.800	34.800	44.000
	Seguridade Social	2.268.088	2.000	2.266.088
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		109.000	109.000	0
	Fiscal	109.000	109.000	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		77.000	77.000	0
	Fiscal	77.000	77.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		21.398.895	4.943.032	16.455.863
	Fiscal	15.328.367	4.362.920	10.965.447
	Seguridade Social	6.070.528	580.112	5.490.416
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		334.576	141.600	192.976
	Fiscal	306.400	127.600	178.800
	Seguridade Social	28.176	14.000	14.176
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.126.328	889.240	237.088
	Fiscal	401.784	308.456	93.328
	Seguridade Social	724.544	580.784	143.760
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		615.360	421.920	193.440
	Fiscal	482.120	412.520	69.600
	Seguridade Social	133.240	9.400	123.840
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		17.200	17.200	0
	Fiscal	17.200	17.200	0
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		133.600	59.600	74.000
	Fiscal	89.600	59.600	30.000
	Seguridade Social	44.000	0	44.000
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.061.184	1.286.928	1.774.256
	Fiscal	2.348.120	1.082.440	1.265.680
	Seguridade Social	713.064	204.488	508.576
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.676.535	9.413.043	10.263.492
	Fiscal	15.109.811	8.967.751	6.142.060
	Seguridade Social	4.566.724	445.292	4.121.432
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		649.944	335.400	314.544
	Fiscal	508.600	315.400	193.200
	Seguridade Social	141.344	20.000	121.344
41 CONTRIBUIÇÕES		636.760	475.600	161.160
	Fiscal	491.400	460.200	31.200
	Seguridade Social	145.360	15.400	129.960
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		63.480	52.840	10.640
	Seguridade Social	63.480	52.840	10.640
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.200	0	7.200
	Fiscal	7.200	0	7.200
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		736.200	720.000	16.200
	Fiscal	736.200	720.000	16.200
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.623.912	1.525.712	98.200
	Fiscal	542.000	483.800	58.200

	Seguridade Social	1.081.912	1.041.912	40.000
49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		50.240	6.200	44.040
	Fiscal	38.600	6.200	32.400
	Seguridade Social	11.640	0	11.640
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.810.341	3.382.120	21.428.221
	Fiscal	20.919.381	3.133.720	17.785.661
	Seguridade Social	3.890.960	248.400	3.642.560
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.034.170	2.039.135	5.995.035
	Fiscal	6.035.250	1.984.735	4.050.515
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	1.998.920	54.400	1.944.520
59 Pensões Especiais		74.000	60.000	14.000
	Fiscal	74.000	60.000	14.000
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		555.600	343.600	212.000
	Fiscal	403.600	263.600	140.000
	Seguridade Social	152.000	80.000	72.000
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		85.000	48.000	37.000
	Fiscal	48.000	48.000	0
	Seguridade Social	37.000	0	37.000
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.310.000	1.310.000	0
	Fiscal	1.310.000	1.310.000	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		198.600	172.200	26.400
	Fiscal	198.600	172.200	26.400
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.919.124	833.012	1.086.112
	Fiscal	1.474.272	779.648	694.624
	Seguridade Social	444.852	53.364	391.488
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.088.000	1.024.000	64.000
	Fiscal	1.078.000	1.024.000	54.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		39.000	21.000	18.000
	Fiscal	32.000	20.000	12.000
	Seguridade Social	7.000	1.000	6.000
95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
10. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		109.075.819	39.961.803	69.114.016
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.325.325	17.677.896	38.647.429
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		56.325.325	17.677.896	38.647.429
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.273.702	3.875.400	10.398.302
	Fiscal	9.401.318	3.582.200	5.819.118
	Seguridade Social	4.872.384	293.200	4.579.184
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		30.384.039	10.184.200	20.199.839
	Fiscal	22.739.263	9.831.000	12.908.263
	Seguridade Social	7.644.776	353.200	7.291.576
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.469.024	3.177.296	5.291.728
	Fiscal	6.319.304	3.038.896	3.280.408
	Seguridade Social	2.149.720	138.400	2.011.320
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.346.888	36.800	2.310.088
	Fiscal	78.800	34.800	44.000
	Seguridade Social	2.268.088	2.000	2.266.088
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		116.200	92.200	24.000
	Fiscal	116.200	92.200	24.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		696.472	291.000	405.472

	Fiscal	464.000	271.000	193.000
	Seguridade Social	232.472	20.000	212.472
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		39.000	21.000	18.000
	Fiscal	32.000	20.000	12.000
	Seguridade Social	7.000	1.000	6.000
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		186.000	186.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		186.000	186.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		109.000	109.000	0
	Fiscal	109.000	109.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		77.000	77.000	0
	Fiscal	77.000	77.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.564.494	22.097.907	30.466.587
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		699.240	527.440	171.800
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		635.760	474.600	161.160
	Fiscal	490.400	459.200	31.200
	Seguridade Social	145.360	15.400	129.960
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		63.480	52.840	10.640
	Seguridade Social	63.480	52.840	10.640
3.3.71 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		85.000	48.000	37.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		85.000	48.000	37.000
	Fiscal	48.000	48.000	0
	Seguridade Social	37.000	0	37.000
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		776.000	576.000	200.000
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		776.000	576.000	200.000
	Fiscal	576.000	576.000	0
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		51.004.254	20.946.467	30.057.787
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		632.860	487.020	145.840
	Fiscal	547.800	480.320	67.480
	Seguridade Social	85.060	6.700	78.360
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.259.095	4.902.032	16.357.063
	Fiscal	15.248.967	4.321.920	10.927.047
	Seguridade Social	6.010.128	580.112	5.430.016
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		334.576	141.600	192.976
	Fiscal	306.400	127.600	178.800
	Seguridade Social	28.176	14.000	14.176
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.126.328	889.240	237.088
	Fiscal	401.784	308.456	93.328
	Seguridade Social	724.544	580.784	143.760
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		615.360	421.920	193.440
	Fiscal	482.120	412.520	69.600
	Seguridade Social	133.240	9.400	123.840
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		17.200	17.200	0
	Fiscal	17.200	17.200	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		133.600	59.600	74.000
	Fiscal	89.600	59.600	30.000
	Seguridade Social	44.000	0	44.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.061.184	1.286.928	1.774.256
	Fiscal	2.348.120	1.082.440	1.265.680
	Seguridade Social	713.064	204.488	508.576
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.557.895	8.592.003	9.965.892
	Fiscal	14.233.771	8.151.711	6.082.060
	Seguridade Social	4.324.124	440.292	3.883.832
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		649.944	335.400	314.544
	Fiscal	508.600	315.400	193.200
	Seguridade Social	141.344	20.000	121.344

3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.200	0	7.200
	Fiscal	7.200	0	7.200
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		736.200	720.000	16.200
	Fiscal	736.200	720.000	16.200
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.623.912	1.525.712	98.200
	Fiscal	542.000	483.800	58.200
	Seguridade Social	1.081.912	1.041.912	40.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		50.240	6.200	44.040
	Fiscal	38.600	6.200	32.400
	Seguridade Social	11.640	0	11.640
3.3.90.59 Pensões Especiais		74.000	60.000	14.000
	Fiscal	74.000	60.000	14.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		82.400	80.000	2.400
	Fiscal	82.400	80.000	2.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		911.260	394.612	516.648
	Fiscal	719.976	363.248	356.728
	Seguridade Social	191.284	31.364	159.920
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.088.000	1.024.000	64.000
	Fiscal	1.078.000	1.024.000	54.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		35.503.943	7.508.295	27.995.648
4.4 INVESTIMENTO		33.638.343	5.854.695	27.783.648
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.638.343	5.854.695	27.783.648
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		139.800	41.000	98.800
	Fiscal	79.400	41.000	38.400
	Seguridade Social	60.400	0	60.400
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		342.640	245.040	97.600
	Fiscal	300.040	240.040	60.000
	Seguridade Social	42.600	5.000	37.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.810.341	3.382.120	21.428.221
	Fiscal	20.919.381	3.133.720	17.785.661
	Seguridade Social	3.890.960	248.400	3.642.560
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.034.170	2.039.135	5.995.035
	Fiscal	6.035.250	1.984.735	4.050.515
	Seguridade Social	1.998.920	54.400	1.944.520
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		311.392	147.400	163.992
	Fiscal	290.296	145.400	144.896
	Seguridade Social	21.096	2.000	19.096
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		555.600	343.600	212.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		555.600	343.600	212.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		555.600	343.600	212.000
	Fiscal	403.600	263.600	140.000
	Seguridade Social	152.000	80.000	72.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.310.000	1.310.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.310.000	1.310.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.310.000	1.310.000	0
	Fiscal	1.310.000	1.310.000	0
9 Reserva de Contingência		180.000	180.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000	180.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000	180.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
11. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder	Legislativo	540.000
01 Câmara Municipal		540.000
	01.001 Câmara Municipal	540.000
Poder Executivo		33.098.343
02 Gabinete do Prefeito		153.000
	02.001 Gabinete do Prefeito	153.000
03 Secretaria Municipal de Administração		108.000
	03.001 Secretaria Municipal de Administração	108.000
04 Sec.Mun.de Turismo		4.227.920
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo	4.227.920
05 Secretaria Municipal de Educação		6.948.096
	05.001 Secretaria Municipal de Educação	6.948.096
06 Sec.Munic.de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		1.940.000
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	1.940.000
07 Secretaria Municipal de Saúde		6.064.120
	07.001 Fundo Municipal de Saúde	6.064.120
08 Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social		1.686.496
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social	1.686.496
09 Secretaria Municipal de Tributação		38.160
	09.001 Secretaria Municipal de Tributação	38.160
10 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		2.370.500
	10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.370.500
11 Controladoria Geral do Município		10.000
	11.001 Controladoria Geral do Município	10.000
12 Procuradoria Geral do Município		12.400
	12.001 Procuradoria Geral do Município	12.400
13 Secretaria Municipal de Infraestrutura		6.180.101
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura	6.180.101
14 Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos		226.400
	14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos	226.400
15 Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		1.653.600
	15.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo	1.653.600
16 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		36.000
	16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	36.000
17 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		10.000
	17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	10.000
18 Secretaria Mun. de Cultura e Economia Criativa		497.600
	18.001 Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	497.600
19 Secretaria Municipal de Pesca		361.630
	19.001 Secretaria Municipal de Pesca	361.630
20Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		574.320
	20.001 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	574.320
	Total	33.638.343

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.890.800	3.085.600	805.200
	01.001 Câmara Municipal		650.000	650.000	0
		2155 Indenização de Despesa com Atividades Parlamaentaesr dos Vereadores	650.000	650.000	0
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		140.000	140.000	0

		2015 Encargos da Dívida Pública	10.000	10.000	0
		2167 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	130.000	130.000	0
	05.001 Secretaria Municipal de Educação		484.800	0	484.800
		2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado	195.600	0	195.600
		2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE	289.200	0	289.200
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		46.000	46.000	0
		2096 Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência	46.000	46.000	0
	10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		288.000	138.000	150.000
		1101 Construção de Vestiários e Alambrados nas Quadras de Esportes	150.000	0	150.000
		2107 Promoção de Eventos Esportivos	138.000	138.000	0
	16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		763.200	763.200	0
		2147 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	763.200	763.200	0
	18.001 Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa		1.518.800	1.348.400	170.400
		1188 Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	218.400	72.000	146.400
		1189 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais	48.000	48.000	0
		2152 Promoção de Eventos Culturais	528.000	528.000	0
		2153 Manutenção do Museu Municipal	36.000	36.000	0
		2154 Manutenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa	688.400	664.400	24.000
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO			81.511.139	24.980.675	56.530.464
	02.001 Gabinete do Prefeito		2.365.440	2.324.000	41.440
		2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	2.150.240	2.108.800	41.440
		2006 Manutenção das Ações da Defesa Civil	19.000	19.000	0
		2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente	196.200	196.200	0
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		5.394.800	5.306.600	88.200
		1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS	1.010.000	1.010.000	0
		1008 Amortização de Dívida Pública junto a CAERN	60.000	60.000	0
		1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S	160.000	160.000	0
		1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS	14.000	14.000	0
		1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP	120.000	120.000	0
		1212 Amortização de Dívida Pública junto a PGFN	40.000	40.000	0
		2010 Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais	90.000	90.000	0
		2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	3.064.600	2.992.600	72.000
		2012 Contribuição Para Formação do PASEP	836.200	820.000	16.200
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		1.052.800	1.021.800	31.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1187 Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município	172.800	172.800	0
		2020 Manutenção da Secretaria de Turismo	880.000	849.000	31.000
	05.001 Secretaria Municipal de Educação		39.515.748	179.040	39.336.708
		1114 Construção do Centro de Reabilitação Educacional/CRE	240.000	0	240.000
		2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	795.111	0	795.111
		2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	7.898.736	0	7.898.736
		2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	6.840	0	6.840
		2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	4.509.936	0	4.509.936
		2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	13.351.784	0	13.351.784
		2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE	958.000	0	958.000
		2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	11.040	11.040	0
		2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE	238.000	0	238.000
		2038 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Médio	168.000	168.000	0
		2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	822.000	0	822.000
		2040 Manutenção da Secretaria de Educação	1.710.816	0	1.710.816
		2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio	157.200	0	157.200
		2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %	1.081.840	0	1.081.840
		2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	265.200	0	265.200
		2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%	1.428.000	0	1.428.000

	2046 Manutenção ao Ensino Infantil	1.220.400	0	1.220.400
	2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE	418.400	0	418.400
	2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.	628.661	0	628.661
	2049 Manutenção do EJA FUNDEB 70%	964.808	0	964.808
	2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.	732.000	0	732.000
	2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial	954.000	0	954.000
	2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais	38.928	0	38.928
	2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares	85.200	0	85.200
	2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica	338.400	0	338.400
	2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar	138.240	0	138.240
	2145 Criação de Fóruns , Simpósios e Seminários Educacionais	19.008	0	19.008
	2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada	19.200	0	19.200
	2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA	236.000	0	236.000
	2181 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - ENSINO SUPERIOR	80.000	0	80.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		1.142.400	926.400	216.000
		1195 Construção e Instalação de Frigorífico Público	228.000	36.000	192.000
		1196 Construir e Instalar Poços Artesianos	96.000	96.000	0
		1197 Construção de Reservatório de Água	72.000	72.000	0
		1198 Construções de Pequenos Barreiros	96.000	96.000	0
		2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	586.800	562.800	24.000
		2058 Manutenção do Setor de Aquicultura	63.600	63.600	0
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		12.843.984	125.568	12.718.416
		1079 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	1.382.400	0	1.382.400
		1081 Construção de Unidades Sanitárias	345.600	0	345.600
		1085 Construção da Lagoa de Capacitação	302.400	72.000	230.400
		1086 Aquisição de Imóvel	72.000	0	72.000
		2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saude	10.417.176	0	10.417.176
		2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	8.400	0	8.400
		2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	89.640	0	89.640
		2077 Manutenção das Ações Setor de Saneamento	53.568	53.568	0
		2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental	172.800	0	172.800
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		1.448.000	1.448.000	0
		2095 Concessão de Benefícios Eventuais	1.306.000	1.306.000	0
		2097 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	3.500	3.500	0
		2099 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA	105.000	105.000	0
		2100 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social	33.500	33.500	0
	09.001 Secretaria Municipal de Tributação		1.140.000	1.125.000	15.000
		2102 Manutenção da Secretaria de Tributação	1.140.000	1.125.000	15.000
	10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		754.400	743.600	10.800
		2106 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	754.400	743.600	10.800
	11.001 Controladoria Geral do Município		291.200	281.200	10.000
		2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município	291.200	281.200	10.000
	12.001 Procuradoria Geral do Município		515.000	510.000	5.000
		2109 Manutenção da Procuradoria	515.000	510.000	5.000
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		2.259.964	2.109.600	150.364
		2121 Manutenção das Ações da Atividades da Secretaria de Infraestrutura	2.259.964	2.109.600	150.364
	14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos		10.551.603	6.680.667	3.870.936
		2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos	6.851.267	6.626.667	224.600
		2125 Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia	3.700.336	54.000	3.646.336
	15.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		1.649.800	1.613.200	36.600
		2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	1.649.800	1.613.200	36.600
	17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		406.000	406.000	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2148 Manutenção Das Ações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	406.000	406.000	0
	99.001 Reserva de Contingencia		180.000	180.000	0
		9001 Reserva de Contingencia	180.000	180.000	0
0003 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			535.000	535.000	0
	01.001 Câmara Municipal		535.000	535.000	0
		1182 Participação e Realização de Eventos	535.000	535.000	0
0101 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			340.000	340.000	0
	01.001 Câmara Municipal		340.000	340.000	0
		1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	300.000	300.000	0
		1002 Aquisição e Instalação de Elevador	40.000	40.000	0
0102 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO			5.812.000	5.812.000	0
	01.001 Câmara Municipal		5.812.000	5.812.000	0
		2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	5.790.000	5.790.000	0
		2076 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	22.000	22.000	0
0201 OTIMIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			184.920	184.920	0
	02.001 Gabinete do Prefeito		120.000	120.000	0
		1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente	120.000	120.000	0
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		64.920	64.920	0
		2093 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	3.000	3.000	0
		2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso	61.920	61.920	0
0202 COMUNICAÇÃO E GESTÃO PARA TODOS			93.200	93.200	0
	02.001 Gabinete do Prefeito		59.400	59.400	0
		2111 Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	14.400	14.400	0
		2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal	45.000	45.000	0
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		33.800	33.800	0
		2149 Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher	33.800	33.800	0
0203 É necessário a viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos e que visem a melhoria permanente dos processos de controle interno, para alcançar o controle dos gastos municipais. O controle interno é o instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública, incentivando à transp			10.000	10.000	0
	11.001 Controladoria Geral do Município		10.000	10.000	0
		1110 Reaparelhamento e Informatização da Controladoria Geral	10.000	10.000	0
0205 Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.			10.000	10.000	0
	12.001 Procuradoria Geral do Município		10.000	10.000	0
		1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0301 Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.			471.000	411.000	60.000
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		471.000	411.000	60.000
		1010 Reaparelhamento e informatização da Secretaria de Administração	90.000	30.000	60.000
		2018 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	15.000	15.000	0
		2019 Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM	366.000	366.000	0
0401 Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista			4.457.301	751.800	3.705.501
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		3.856.800	723.000	3.133.800
		1011 Revitalização e Construção de Pórtico	480.000	36.000	444.000
		1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guarafas	776.000	66.000	710.000
		1013 Construção de Pier na Logoa Guarafas	150.000	30.000	120.000
		1014 Construção de Portais no Município de Tibau do Sul	800.000	1.000	799.000
		1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo	90.000	30.000	60.000

		1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	80.000	80.000	0
		1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias	396.000	72.000	324.000
		1190 INSTALAÇÃO DE MUSEU HISTORICO	192.000	60.000	132.000
		1191 Construção do Mercado de Artesanato	336.000	96.000	240.000
		1192 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	204.000	60.000	144.000
		1193 Construção da Escola Municipal de Arte	192.000	60.000	132.000
		1194 Equipar o Coral Municipal	60.000	60.000	0
		2016 Melhoria da Iluminação Pública Turística	100.800	72.000	28.800
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		600.501	28.800	571.701
		1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)	600.501	28.800	571.701
0402 Ausência de infraestrutura adequada.			172.800	172.800	0
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		172.800	172.800	0
		1118 Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro	172.800	172.800	0
0403 A promoção e divulgação do potencial turístico do município é essencial para o fomento do fluxo turístico bem como captação de novos investimentos.			1.139.060	1.139.060	0
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		1.139.060	1.139.060	0
		1119 Aquisição de Estandes em Feiras de Turismo Nacionais	180.000	180.000	0
		2021 Confeccção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional	13.000	13.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2022 Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)	240.000	240.000	0
		2023 Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças	90.000	90.000	0
		2024 Implantação e Manutenção do Calendario de Eventos Turísticos	228.700	228.700	0
		2027 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico	146.880	146.880	0
		2028 Criação de Rotas Turísticas	146.880	146.880	0
		2052 Logística Turística para Agentes Locais	93.600	93.600	0
0404 Pessoas mais qualificadas e capacitadas para o bem receber do turista, resultando na volta do mesmo.			163.200	163.200	0
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		163.200	163.200	0
		2025 Elaboração e Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico	36.000	36.000	0
		2113 Realização de Campanhas do Turismo	28.800	28.800	0
		2114 Realização de Cursos e Qualificação	43.200	43.200	0
		2115 Sensibilização Turísticas nas Escolas e Comunidade do Município (campanhas educativas)	55.200	55.200	0
0405 Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.			236.000	236.000	0
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		92.000	92.000	0
		2116 Fomentos a Feiras e Eventos	92.000	92.000	0
	18.001 Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa		144.000	144.000	0
		1035 Implantação da Banda de Música Oficial.	144.000	144.000	0
0406 Criar um ambiente e ferramentas para um melhor atendimento.			16.800	16.800	0
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		16.800	16.800	0
		2168 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, PLANO MUNICIPAL, CONFERENCIA E SISTEMA DE FINANCIAMENTO	16.800	16.800	0
0501 A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.			481.920	301.920	180.000
	15.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		72.000	72.000	0
		1150 Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros	72.000	72.000	0
	20.001 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		409.920	229.920	180.000
		1147 Construção de Garagem Pública	100.800	100.800	0
		1152 Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte	69.120	69.120	0
		1202 Construção do Terminal Rodoviario	240.000	60.000	180.000
0502 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.			275.040	275.040	0
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		72.000	72.000	0
		1179 Drenagem e Limpeza de Rios	72.000	72.000	0

	15.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		43.200	43.200	0
		1154 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	43.200	43.200	0
	20.001 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		159.840	159.840	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1149 Melhoria da Infraestrutura do Trânsito	79.200	79.200	0
		1153 Aquisição de Imóveis	57.600	57.600	0
		2055 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	23.040	23.040	0
0503 Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da			3.097.296	2.320.896	776.400
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		294.000	294.000	0
		1157 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	294.000	294.000	0
	14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos		288.000	288.000	0
		2053 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	90.000	90.000	0
		2124 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas	198.000	198.000	0
	15.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		624.000	24.000	600.000
		1151 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	624.000	24.000	600.000
	20.001 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		1.891.296	1.714.896	176.400
		2064 Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	1.891.296	1.714.896	176.400
0601 Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.			180.000	0	180.000
	05.001 Secretaria Municipal de Educação		180.000	0	180.000
		1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas	180.000	0	180.000
0602 As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.			2.716.160	30.000	2.686.160
	05.001 Secretaria Municipal de Educação		2.716.160	30.000	2.686.160
		1025 Aquisição de Imóvel	140.000	0	140.000
		1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI	510.000	0	510.000
		1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas	236.160	0	236.160
		1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	282.000	0	282.000
		1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	780.000	30.000	750.000
		1032 Construção e Reforma de Bibliotecas nas Escolas	144.000	0	144.000
		1033 Construção e Reforma de Creches	624.000	0	624.000
0605 O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.			1.369.800	0	1.369.800
	05.001 Secretaria Municipal de Educação		1.369.800	0	1.369.800
		1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	312.000	0	312.000
		1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil	180.000	0	180.000
		1204 Aquisição de novas unidades de transporte Escolar	160.000	0	160.000
		1205 Equipar Cozinhas e Refeitórios	96.000	0	96.000
		1206 Construir Refeitórios nas Escolas	156.000	0	156.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1207 Construir Acessibilidade nas Escolas	156.000	0	156.000
		2176 Manutenção das Ações de Educação Integral - FUNDAMENTAL	192.200	0	192.200
		2177 Manutenção das Ações de Educação Integral - INFANTIL	117.600	0	117.600
0701 A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas, da infraestrutura urbana no município, a ausência de Plano Diretor e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.			5.126.800	550.400	4.576.400

	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		5.126.800	550.400	4.576.400
		1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	80.000	80.000	0
		1160 Construção e Urbanização de Calçada na Entrada da Cidade	620.000	28.800	591.200
		1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas	216.000	14.400	201.600
		1162 Construção de Cais, Pier ou Deck	57.600	14.400	43.200
		1163 Construção e Reforma de Praças Públicas	388.800	72.000	316.800
		1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.305.600	21.600	2.284.000
		1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos	216.000	216.000	0
		1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Urbanas	496.800	43.200	453.600
		1169 Drenagem da Av. Baía dos Golfinhos	350.000	0	350.000
		1208 Revitalização de Mercado Público	396.000	60.000	336.000
0702 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.			933.600	873.600	60.000
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		120.000	60.000	60.000
		1173 Aquisição de Veículos	120.000	60.000	60.000
	20.001 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		813.600	813.600	0
		2150 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI	813.600	813.600	0
0703 O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien			1.508.400	1.004.400	504.000
	15.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		1.508.400	1.004.400	504.000
		1058 Perfuração de Poços	156.000	12.000	144.000
		1180 Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	259.200	259.200	0
		1203 Construir Estação de Transbordo de Resíduos Solidos	456.000	96.000	360.000
		2056 Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental	13.200	13.200	0
		2165 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS- CIM.AMLAP	48.000	48.000	0
		2166 DESPESAS FERENTE AO CONSORCIO - CIM.AMLAP	576.000	576.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0801 Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção Pecuária, proporcionando melhores condições de criação e manejo aos pecuaristas no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.			108.000	108.000	0
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		108.000	108.000	0
		2169 Apoio às Campanhas contra a Febre Aftosa, Inclusive com Distribuição de Vacinas	36.000	36.000	0
		2170 Apoio e Incentivo a Avicultura, Ovinocultura e Pesca	72.000	72.000	0
0802 Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.			564.000	420.000	144.000
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		564.000	420.000	144.000
		1059 Aquisição de Imóveis	96.000	96.000	0
		1067 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	156.000	12.000	144.000
		2171 Implantação do Projeto Horta na Escola	24.000	24.000	0
		2172 Corte e Preparo de terras de Pequenos Agricultores	204.000	204.000	0
		2173 Garantia Safra da Agricultura Familiar	84.000	84.000	0
0803 Necessidade de fomentar a pesca e extração de pescados.			1.005.630	475.355	530.275
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		230.000	50.000	180.000
		1065 Construção de Parque de Exposição de Animais	230.000	50.000	180.000
	19.001 Secretaria Municipal de Pesca		775.630	425.355	350.275
		1063 Construção e Aparelhamento do Mercado do Peixe	230.000	0	230.000
		1209 Aquisição de Equipamentos de Pesca	125.630	5.355	120.275
		2182 Manutenção da Secretaria da Pesca	420.000	420.000	0
0804 Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos			123.600	45.600	78.000

aquícolas do Município.					
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		102.000	24.000	78.000
		1066 Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais	102.000	24.000	78.000
	19.001 Secretaria Municipal de Pesca		21.600	21.600	0
		2073 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.	21.600	21.600	0
0805 Necessidade de adquirir instrumentos que possibilitem a viabilização do suporte adequado a área operacional da SAPAP.			912.000	120.000	792.000
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		912.000	120.000	792.000
		1068 Aquisição de Equipamento de Produção	912.000	120.000	792.000
0901 Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad			3.726.800	0	3.726.800
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		3.726.800	0	3.726.800
		1037 Aquisição de Veiculo	170.000	0	170.000
		1078 Aquisição de Veiculos e Unidade Móvel Médico Odontológica	259.200	0	259.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas	576.000	0	576.000
		1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	259.200	0	259.200
		1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS	576.000	0	576.000
		2061 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários em Saúde - PACS	1.838.400	0	1.838.400
		2068 Manutenção das Equipes Multiprofissionais - EMULTI	48.000	0	48.000
0902 Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad			42.000	0	42.000
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		42.000	0	42.000
		2062 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	42.000	0	42.000
0903 Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.			258.000	0	258.000
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		258.000	0	258.000
		2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Básica e Insumos Estratégicos	258.000	0	258.000
0904 As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.			2.043.120	0	2.043.120
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		2.043.120	0	2.043.120
		1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	328.320	0	328.320
		2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC	824.400	0	824.400
		2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC	890.400	0	890.400
0905 A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção			489.480	0	489.480
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		489.480	0	489.480
		2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	33.000	0	33.000
		2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias	456.480	0	456.480
0906 A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos			11.591.760	0	11.591.760
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		11.591.760	0	11.591.760

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			1077 Construção, Reforma e Instalações de Academias ao Ar Livre	560.160	0	560.160
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
		1211 Construção da sede da Secretaria de Saúde	130.000	0	130.000	
		2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	677.600	0	677.600	
		2065 Implementação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde	10.800	0	10.800	
		2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	13.200	0	13.200	
		2126 Manutenção das Ações de Saúde Bucal	1.141.000	0	1.141.000	
		2133 Participação Junto ao Consorcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN	237.000	0	237.000	
		2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha	69.120	0	69.120	
		2135 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- COMPONENTE PER CAPITA PROFISSIONAL	47.000	0	47.000	
		2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	259.200	0	259.200	
		2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	7.955.400	0	7.955.400	
		2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil	161.280	0	161.280	
		2139 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiros para Demais Programas e Ações da APS.	223.000	0	223.000	
		2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade	107.000	0	107.000	
1001 A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a			233.600	134.600	99.000	
	02.001 Gabinete do Prefeito		18.000	18.000	0	
		2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	18.000	18.000	0	
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		215.600	116.600	99.000	
		2081 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF	206.200	107.200	99.000	
		2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	9.400	9.400	0	
1002 A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.			2.159.364	734.180	1.425.184	
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		18.000	0	18.000	
		2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS	18.000	0	18.000	
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		2.141.364	734.180	1.407.184	
		2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial	170.000	33.000	137.000	
		2079 Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas	160.000	160.000	0	
		2080 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV	561.456	182.400	379.056	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
		2082 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	167.760	51.840	115.920	
		2083 Manutenção das Ações de Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	355.000	0	355.000	
		2085 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	47.500	47.500	0	
		2089 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	77.000	77.000	0	
		2092 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS	151.000	0	151.000	
		2098 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	13.824	864	12.960	
		2108 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	316.000	109.000	207.000	
		2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	20.736	20.736	0	
		2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social	51.840	51.840	0	
		2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	49.248	0	49.248	
1003 Aprimorar e Fortalecer a infraestrutura da SEMTHAS para atender as diversas atividades que serão desenvolvidas na área de			1.393.520	146.400	1.247.120	

sua abrangência no cumprimento de seus objetivos.					
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		1.393.520	146.400	1.247.120
		1088 Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.	260.000	60.000	200.000
		1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	472.800	43.200	429.600
		1092 Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	520.800	43.200	477.600
		1093 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA	25.920	0	25.920
		2175 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico - PROCADSUAS	114.000	0	114.000
1004 A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibuense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viabil			1.479.992	1.419.992	60.000
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		1.479.992	1.419.992	60.000
		2090 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.455.800	1.395.800	60.000
		2091 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	24.192	24.192	0
1005 Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.			163.000	113.000	50.000
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		163.000	113.000	50.000
		1094 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO	80.000	80.000	0
		1129 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	80.000	30.000	50.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2094 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	3.000	3.000	0
1201 Necessidade de dotar o órgão da área fiscal do município de recursos tecnológicos e pessoal treinado, indispensáveis ao melhor desempenho das ações nas áreas Tributária, Financeira e de Controle da Dívida Ativa, como também, assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população.			20.160	20.160	0
	09.001 Secretaria Municipal de Tributação		20.160	20.160	0
		1134 Reparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação	20.160	20.160	0
1301 Necessidade de resgatar os valores do município e estimular a arte para todos os públicos, para que não seja esquecida ou desvalorizada no tempo.			384.000	0	384.000
	18.001 Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa		384.000	0	384.000
		2160 Execução de Edital de Premiação Destinado a Fomentar e de Produção Audiovisual	114.000	0	114.000
		2161 Apoio a sala de Cinema	24.000	0	24.000
		2162 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	12.000	0	12.000
		2163 Execução de Edital de Premiação a Fomentar e a Man. de Agentes, de Iniciativas, Produção e Man. Cult	42.000	0	42.000
		2164 Execução de Premiação Dest. ao Reconhecimento de Personalidades que Cont.com a Cultura no Município	18.000	0	18.000
		2174 Enfrentamento da Emergência no setor da Cultural – Lei Aldir Blanc	174.000	0	174.000
1302 Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.			2.262.500	614.500	1.648.000
	10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		2.262.500	614.500	1.648.000
		1135 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas	30.000	30.000	0
		1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol	660.000	48.000	612.000
		1138 Construção, Reforma, Ampliação e Recuperação de Ginásio Poliesportivo	360.000	96.000	264.000
		1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	578.000	86.000	492.000
		1142 Construção de Área de Esportes	180.000	20.000	160.000
		1199 Instalação de Academias para Terceira Idade	50.500	50.500	0
		1200 Construção de uma Área de Esporte	216.000	96.000	120.000
		1201 Instalação de Play Grounds nos Espaços Comuns	96.000	96.000	0
		2054 Apoio ao Atleta Local	92.000	92.000	0
1304 GESTÃO SUS			1.067.000	0	1.067.000
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		1.067.000	0	1.067.000
		2178 Manutenção das Ações do Piso Salario dos Profissionais de Enfermagem	1.020.000	0	1.020.000
		2180 Manutenção das Ações de Transformação Digital no SUS - SUS DIGITAL	47.000	0	47.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
		Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
		Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
13. UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 Câmara Municipal		7.337.000	7.337.000	0	
	Fiscal	7.337.000	7.337.000	0	
02.001 Gabinete do Prefeito		2.562.840	2.521.400	41.440	
	Fiscal	2.562.840	2.521.400	41.440	
03.001 Secretaria Municipal de Administração		6.005.800	5.857.600	148.200	
	Fiscal	6.005.800	5.857.600	148.200	
04.001 Secretaria Municipal de Turismo		6.493.460	3.328.660	3.164.800	
	Fiscal	6.493.460	3.328.660	3.164.800	
05.001 Secretaria Municipal de Educação		44.266.508	209.040	44.057.468	
	Fiscal	44.266.508	209.040	44.057.468	
06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		3.058.400	1.648.400	1.410.000	
	Fiscal	3.058.400	1.648.400	1.410.000	
07.001 Fundo Municipal de Saúde		32.080.144	125.568	31.954.576	
	Fiscal	1.781.568	53.568	1.728.000	
	Seguridade Social	30.298.576	72.000	30.226.576	
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		6.986.196	4.122.892	2.863.304	
	Seguridade Social	6.986.196	4.122.892	2.863.304	
09.001 Secretaria Municipal de Tributação		1.160.160	1.145.160	15.000	
	Fiscal	1.160.160	1.145.160	15.000	
10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.304.900	1.496.100	1.808.800	
	Fiscal	3.304.900	1.496.100	1.808.800	
11.001 Controladoria Geral do Município		301.200	291.200	10.000	
	Fiscal	301.200	291.200	10.000	
12.001 Procuradoria Geral do Município		525.000	520.000	5.000	
	Fiscal	525.000	520.000	5.000	
13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		8.473.265	3.114.800	5.358.465	
	Fiscal	8.473.265	3.114.800	5.358.465	
14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos		10.839.603	6.968.667	3.870.936	
	Fiscal	10.839.603	6.968.667	3.870.936	
15.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		3.897.400	2.756.800	1.140.600	
	Fiscal	3.897.400	2.756.800	1.140.600	
16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		763.200	763.200	0	
	Fiscal	763.200	763.200	0	
17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		406.000	406.000	0	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
18.001 Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa		2.046.800	1.492.400	554.400	
	Fiscal	2.046.800	1.492.400	554.400	
19.001 Secretaria Municipal de Pesca		797.230	446.955	350.275	
	Fiscal	797.230	446.955	350.275	
20.001 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		3.274.656	2.918.256	356.400	
	Fiscal	3.274.656	2.918.256	356.400	
99.001 Reserva de Contingencia		180.000	180.000	0	
	Fiscal	180.000	180.000	0	
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664	
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784	
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880	

14. ORGAO.PDF				
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Órgão				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - Câmara Municipal		7.337.000	7.337.000	0
	Fiscal	7.337.000	7.337.000	0
02 - Gabinete do Prefeito		2.562.840	2.521.400	41.440
	Fiscal	2.562.840	2.521.400	41.440
03 - Secretaria Municipal de Administração		6.005.800	5.857.600	148.200
	Fiscal	6.005.800	5.857.600	148.200
04 - Sec.Mun.de Turismo		6.493.460	3.328.660	3.164.800
	Fiscal	6.493.460	3.328.660	3.164.800
05 - Secretaria Municipal de Educação		44.266.508	209.040	44.057.468
	Fiscal	44.266.508	209.040	44.057.468
06 - Sec.Munic.de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		3.058.400	1.648.400	1.410.000
	Fiscal	3.058.400	1.648.400	1.410.000
07 - Secretaria Municipal de Saúde		32.080.144	125.568	31.954.576
	Fiscal	1.781.568	53.568	1.728.000
	Seguridade Social	30.298.576	72.000	30.226.576
08 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social		6.986.196	4.122.892	2.863.304
	Seguridade Social	6.986.196	4.122.892	2.863.304
09 - Secretaria Municipal de Tributação		1.160.160	1.145.160	15.000
	Fiscal	1.160.160	1.145.160	15.000
10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.304.900	1.496.100	1.808.800
	Fiscal	3.304.900	1.496.100	1.808.800
11 - Controladoria Geral do Município		301.200	291.200	10.000
	Fiscal	301.200	291.200	10.000
12 - Procuradoria Geral do Município		525.000	520.000	5.000
	Fiscal	525.000	520.000	5.000
13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		8.473.265	3.114.800	5.358.465
	Fiscal	8.473.265	3.114.800	5.358.465
14 - Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos		10.839.603	6.968.667	3.870.936
	Fiscal	10.839.603	6.968.667	3.870.936
15 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		3.897.400	2.756.800	1.140.600
	Fiscal	3.897.400	2.756.800	1.140.600
16 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		763.200	763.200	0
	Fiscal	763.200	763.200	0
17 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		406.000	406.000	0
	Fiscal	406.000	406.000	0
18 - Secretaria Mun. de Cultura e Economia Criativa		2.046.800	1.492.400	554.400
	Fiscal	2.046.800	1.492.400	554.400
19 - Secretaria Municipal de Pesca		797.230	446.955	350.275
	Fiscal	797.230	446.955	350.275
20 - Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		3.274.656	2.918.256	356.400
	Fiscal	3.274.656	2.918.256	356.400
99 - Reserva de Contingencia		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Órgão				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 Câmara Municipal			7.337.000	7.337.000	0
	01.001 Câmara Municipal		7.337.000	7.337.000	0
		Fiscal	7.337.000	7.337.000	0
02 Gabinete do Prefeito			2.562.840	2.521.400	41.440
	02.001 Gabinete do Prefeito		2.562.840	2.521.400	41.440
		Fiscal	2.562.840	2.521.400	41.440
03 Secretaria Municipal de Administração			6.005.800	5.857.600	148.200
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		6.005.800	5.857.600	148.200
		Fiscal	6.005.800	5.857.600	148.200
04 Sec.Mun.de Turismo			6.493.460	3.328.660	3.164.800
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		6.493.460	3.328.660	3.164.800
		Fiscal	6.493.460	3.328.660	3.164.800
05 Secretaria Municipal de Educação			44.266.508	209.040	44.057.468
	05.001 Secretaria Municipal de Educação		44.266.508	209.040	44.057.468
		Fiscal	44.266.508	209.040	44.057.468
06 Sec.Munic.de Agricultura, Pecuária e Aquicultura			3.058.400	1.648.400	1.410.000
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		3.058.400	1.648.400	1.410.000
		Fiscal	3.058.400	1.648.400	1.410.000
07 Secretaria Municipal de Saúde			32.080.144	125.568	31.954.576
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		32.080.144	125.568	31.954.576
		Fiscal	1.781.568	53.568	1.728.000
		Seguridade Social	30.298.576	72.000	30.226.576
08 Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social			6.986.196	4.122.892	2.863.304
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		6.986.196	4.122.892	2.863.304
		Seguridade Social	6.986.196	4.122.892	2.863.304
09 Secretaria Municipal de Tributação			1.160.160	1.145.160	15.000
	09.001 Secretaria Municipal de Tributação		1.160.160	1.145.160	15.000
		Fiscal	1.160.160	1.145.160	15.000
10 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			3.304.900	1.496.100	1.808.800
	10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.304.900	1.496.100	1.808.800
		Fiscal	3.304.900	1.496.100	1.808.800
11 Controladoria Geral do Município			301.200	291.200	10.000
	11.001 Controladoria Geral do Município		301.200	291.200	10.000
		Fiscal	301.200	291.200	10.000
12 Procuradoria Geral do Município			525.000	520.000	5.000
	12.001 Procuradoria Geral do Município		525.000	520.000	5.000
		Fiscal	525.000	520.000	5.000
13 Secretaria Municipal de Infraestrutura			8.473.265	3.114.800	5.358.465
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		8.473.265	3.114.800	5.358.465
		Fiscal	8.473.265	3.114.800	5.358.465
14 Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos			10.839.603	6.968.667	3.870.936
	14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos		10.839.603	6.968.667	3.870.936
		Fiscal	10.839.603	6.968.667	3.870.936
15 Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo			3.897.400	2.756.800	1.140.600
	15.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		3.897.400	2.756.800	1.140.600
		Fiscal	3.897.400	2.756.800	1.140.600
16 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			763.200	763.200	0
	16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		763.200	763.200	0
		Fiscal	763.200	763.200	0
17 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico			406.000	406.000	0
	17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		406.000	406.000	0
		Fiscal	406.000	406.000	0
18 Secretaria Mun. de Cultura e Economia Criativa			2.046.800	1.492.400	554.400
	18.001 Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa		2.046.800	1.492.400	554.400
		Fiscal	2.046.800	1.492.400	554.400
19 Secretaria Municipal de Pesca			797.230	446.955	350.275
	19.001 Secretaria Municipal de Pesca		797.230	446.955	350.275
		Fiscal	797.230	446.955	350.275

20 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito			3.274.656	2.918.256	356.400
	20.001 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		3.274.656	2.918.256	356.400
		Fiscal	3.274.656	2.918.256	356.400
99 Reserva de Contingencia			180.000	180.000	0
	99.001 Reserva de Contingencia		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
		Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
		Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
		Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
16. CATEGORIA E UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes		109.075.819	39.961.803	69.114.016	
01.001 - Câmara Municipal		6.797.000	6.797.000	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.797.000	6.797.000	0	
02.001 - Gabinete do Prefeito		2.409.840	2.368.400	41.440	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.368.400	2.368.400	0	
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	3.000	
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	32.000	0	32.000	
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.440	0	6.440	
03.001 - Secretaria Municipal de Administração		4.587.800	4.499.600	88.200	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.499.600	4.499.600	0	
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	5.000	
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	29.000	0	29.000	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.200	0	6.200	
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	48.000	0	48.000	
04.001 - Secretaria Municipal de Turismo		2.265.540	2.205.740	59.800	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.205.740	2.205.740	0	
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	21.000	0	21.000	
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	38.800	0	38.800	
05.001 - Secretaria Municipal de Educação		37.178.412	176.640	37.001.772	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	176.640	176.640	0	
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.792.432	0	16.792.432	
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.526.367	0	4.526.367	
	15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.267.522	0	12.267.522	
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	52.560	0	52.560	
	15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	80.640	0	80.640	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	266.070	0	266.070	
	15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	800.030	0	800.030	
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	108.240	0	108.240	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	572.800	0	572.800	
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.400	0	5.400	
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	561.511	0	561.511	

	Alimentação Escolar (PNAE)			
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	433.200	0	433.200
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	298.600	0	298.600
	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	157.200	0	157.200
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	6.000
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	73.200	0	73.200
	06.001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	1.022.400	998.400	24.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	998.400	998.400	0
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.000	0	18.000
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.000	0	6.000
	07.001 - Fundo Municipal de Saúde	25.944.024	44.928	25.899.096
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.928	44.928	0
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.447.456	0	12.447.456
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.467.440	0	10.467.440
	16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	180.000	0	180.000
	16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	200.000	0	200.000
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.446.000	0	1.446.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.020.000	0	1.020.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.600	0	80.600
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	57.600	0	57.600
08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	5.219.700	3.805.092	1.414.608
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.805.092	3.805.092	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.189.608	0	1.189.608
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	80.000	0	80.000
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	85.000	0	85.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	10.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	20.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.000	0	30.000
09.001 - Secretaria Municipal de Tributação	1.122.000	1.107.000	15.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.107.000	1.107.000	0
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	10.000
10.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	904.400	893.600	10.800
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	893.600	893.600	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.600	0	3.600
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.200	0	7.200
11.001 - Controladoria Geral do Município	291.200	281.200	10.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	281.200	281.200	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	10.000
12.001 - Procuradoria Geral do Município	512.600	507.600	5.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	507.600	507.600	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	5.000
13.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.213.164	2.062.800	150.364
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.062.800	2.062.800	0
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	26.364	0	26.364

17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	60.000	0	60.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000	0	12.000
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	52.000	0	52.000
14.001 - Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos		10.613.203	6.840.267	3.772.936
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.840.267	6.840.267	0
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	96.000	0	96.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.600	0	6.600
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.670.336	0	3.670.336
15.001 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		2.243.800	2.207.200	36.600
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.207.200	2.207.200	0
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.000	0	18.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	600	0	600
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.000	0	18.000
16.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		727.200	727.200	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	727.200	727.200	0
17.001 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		396.000	396.000	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	396.000	396.000	0
18.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa		1.549.200	1.141.200	408.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.141.200	1.141.200	0
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	126.000	0	126.000
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	84.000	0	84.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	174.000	0	174.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	24.000	0	24.000
19.001 - Secretaria Municipal de Pesca		435.600	435.600	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	435.600	435.600	0
20.001 - Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		2.642.736	2.466.336	176.400
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.466.336	2.466.336	0
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	14.400	0	14.400
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	60.000	0	60.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000	0	6.000
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	96.000	0	96.000
4 Despesas de Capital		35.503.943	7.508.295	27.995.648
01.001 - Câmara Municipal		540.000	540.000	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	540.000	540.000	0
02.001 - Gabinete do Prefeito		153.000	153.000	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	153.000	153.000	0
03.001 - Secretaria Municipal de Administração		1.418.000	1.358.000	60.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.358.000	1.358.000	0
17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	30.000
17003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	30.000
04.001 - Secretaria Municipal de Turismo		4.227.920	1.122.920	3.105.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.122.920	1.122.920	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	2.133.000	0	2.133.000
17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	66.000	0	66.000
17003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	66.000	0	66.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	374.000	0	374.000
17060000	Transferência Especial da União	66.000	0	66.000
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	86.000	0	86.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17063120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	86.000	0	86.000
17100000	Transferência Especial dos Estados	96.000	0	96.000
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	66.000	0	66.000
17103220	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	66.000	0	66.000
05.001 - Secretaria Municipal de Educação		7.088.096	32.400	7.055.696
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.400	32.400	0
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.767.296	0	2.767.296
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	726.000	0	726.000
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.800	0	10.800

15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	76.800	0	76.800
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000	0	30.000
15500000	Transferência do Salário-Educação	431.200	0	431.200
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.440	0	1.440
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	396.000	0	396.000
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.054.000	0	1.054.000
15703110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	288.000	0	288.000
15703120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	288.000	0	288.000
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	986.160	0	986.160
06.001 - Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		2.036.000	650.000	1.386.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	650.000	650.000	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	952.000	0	952.000
17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	36.000
17003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	36.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	362.000	0	362.000
07.001 - Fundo Municipal de Saúde		6.136.120	80.640	6.055.480
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.640	80.640	0
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	361.280	0	361.280
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	472.200	0	472.200
16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	388.400	0	388.400
16003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	318.400	0	318.400
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	930.240	0	930.240
16013110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	230.000	0	230.000
16013120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	246.400	0	246.400
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	144.000	0	144.000
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	522.320	0	522.320
16313110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	86.400	0	86.400
16313120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	43.200
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	267.840	0	267.840
16323110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	43.200	0	43.200
16323120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	43.200	0	43.200
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.065.600	0	1.065.600
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	892.800	0	892.800
08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.766.496	317.800	1.448.696	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	317.800	317.800	0
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	156.216	0	156.216
16603110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	116.400	0	116.400
16603120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	145.200	0	145.200
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	699.280	0	699.280
16653110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	175.200	0	175.200
16653120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	156.400	0	156.400
09.001 - Secretária Municipal de Tributação	38.160	38.160	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.160	38.160	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
10.001 - Secretária Municipal de Esporte e Lazer	2.400.500	602.500	1.798.000	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	602.500	602.500	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	746.000	0	746.000
17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	108.000	0	108.000
17003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	108.000	0	108.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	440.000	0	440.000
17060000	Transferência Especial da União	72.000	0	72.000
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	36.000
17063120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	72.000	0	72.000
17100000	Transferência Especial dos Estados	72.000	0	72.000
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	72.000	0	72.000
17103220	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	72.000	0	72.000
11.001 - Controladoria Geral do Município	10.000	10.000	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0

12.001 - Procuradoria Geral do Município		12.400	12.400	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.400	12.400	0
13.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		6.260.101	1.052.000	5.208.101
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.052.000	1.052.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.606.501	0	2.606.501
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		170.400	0	170.400
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		170.400	0	170.400
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		777.600	0	777.600
17060000 Transferência Especial da União		386.400	0	386.400
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		187.200	0	187.200
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		187.200	0	187.200
17100000 Transferência Especial dos Estados		230.400	0	230.400
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		276.000	0	276.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		216.000	0	216.000
14.001 - Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos		226.400	128.400	98.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		128.400	128.400	0
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000	0	50.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		48.000	0	48.000
15.001 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		1.653.600	549.600	1.104.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		549.600	549.600	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		732.000	0	732.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		372.000	0	372.000
16.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		36.000	36.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		36.000	36.000	0
17.001 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		10.000	10.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000	10.000	0
18.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa		497.600	351.200	146.400
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		351.200	351.200	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.200	0	1.200
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000	0	36.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000	0	36.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.200	0	1.200
17060000 Transferência Especial da União		36.000	0	36.000
17100000 Transferência Especial dos Estados		36.000	0	36.000
19.001 - Secretaria Municipal de Pesca		361.630	11.355	350.275
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.355	11.355	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		250.275	0	250.275
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000	0	100.000
20.001 - Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		631.920	451.920	180.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		451.920	451.920	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		96.000	0	96.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		84.000	0	84.000
9 Reserva de Contingência		180.000	180.000	0
99.001 - Reserva de Contingência		180.000	180.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		180.000	180.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		144.759.762	47.650.098	97.109.664
Fiscal:		107.474.990	43.455.206	64.019.784
Seguridade:		37.284.772	4.194.892	33.089.880

17. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF	MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			109.075.819	39.961.803	69.114.016

	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.325.325	17.677.896	38.647.429
		Fiscal	39.150.885	16.870.096	22.280.789
		Seguridade Social	17.174.440	807.800	16.366.640
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		186.000	186.000	0
		Fiscal	186.000	186.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.564.494	22.097.907	30.466.587
		Fiscal	38.620.138	19.100.615	19.519.523
		Seguridade Social	13.944.356	2.997.292	10.947.064
4 Despesas de Capital			35.503.943	7.508.295	27.995.648
	4 INVESTIMENTO		33.638.343	5.854.695	27.783.648
		Fiscal	27.624.367	5.544.895	22.079.472
		Seguridade Social	6.013.976	309.800	5.704.176
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		555.600	343.600	212.000
		Fiscal	403.600	263.600	140.000
		Seguridade Social	152.000	80.000	72.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.310.000	1.310.000	0
		Fiscal	1.310.000	1.310.000	0
9 Reserva de Contingência			180.000	180.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
Total			144.759.762	47.650.098	97.109.664
Fiscal:			107.474.990	43.455.206	64.019.784
Seguridade:			37.284.772	4.194.892	33.089.880

18. FONTE.PDF	MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				109.075.819	39.961.803	69.114.016
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			56.325.325	17.677.896	38.647.429
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.677.896	17.677.896	0
			Fiscal	16.870.096	16.870.096	0
			Seguridade Social	807.800	807.800	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.157.600	0	6.157.600
			Fiscal	6.157.600	0	6.157.600
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.988.160	0	6.988.160
			Seguridade Social	6.988.160	0	6.988.160
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.353.567	0	2.353.567
			Fiscal	2.353.567	0	2.353.567
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		12.267.522	0	12.267.522
			Fiscal	12.267.522	0	12.267.522
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		29.760	0	29.760
			Fiscal	29.760	0	29.760
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		80.640	0	80.640
			Fiscal	80.640	0	80.640
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		162.870	0	162.870
			Fiscal	162.870	0	162.870
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		800.030	0	800.030
			Fiscal	800.030	0	800.030
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		75.600	0	75.600
			Fiscal	75.600	0	75.600
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		146.200	0	146.200
			Fiscal	146.200	0	146.200
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.186.576	0	6.186.576
			Seguridade Social	6.186.576	0	6.186.576
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.446.000	0	1.446.000
			Seguridade Social	1.446.000	0	1.446.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.020.000	0	1.020.000

			Seguridade Social	1.020.000	0	1.020.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		715.904	0	715.904
			Seguridade Social	715.904	0	715.904
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		217.000	0	217.000
			Fiscal	207.000	0	207.000
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			186.000	186.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		186.000	186.000	0
			Fiscal	186.000	186.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.564.494	22.097.907	30.466.587
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		22.097.907	22.097.907	0
			Fiscal	19.100.615	19.100.615	0
			Seguridade Social	2.997.292	2.997.292	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.634.832	0	10.634.832
			Fiscal	10.634.832	0	10.634.832
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.459.296	0	5.459.296
			Seguridade Social	5.459.296	0	5.459.296
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.172.800	0	2.172.800
			Fiscal	2.172.800	0	2.172.800
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		22.800	0	22.800
			Fiscal	22.800	0	22.800
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		103.200	0	103.200
			Fiscal	103.200	0	103.200
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		32.640	0	32.640
			Fiscal	32.640	0	32.640
		15500000 Transferência do Salário-Educação		572.800	0	572.800
			Fiscal	572.800	0	572.800
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.400	0	5.400
			Fiscal	5.400	0	5.400
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		561.511	0	561.511
			Fiscal	561.511	0	561.511
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		433.200	0	433.200
			Fiscal	433.200	0	433.200
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		152.400	0	152.400
			Fiscal	152.400	0	152.400
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		157.200	0	157.200
			Fiscal	157.200	0	157.200
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.280.864	0	4.280.864
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	4.280.864	0	4.280.864
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		180.000	0	180.000
			Seguridade Social	180.000	0	180.000
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		200.000	0	200.000
			Seguridade Social	200.000	0	200.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		80.600	0	80.600
			Seguridade Social	80.600	0	80.600
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		57.600	0	57.600
			Seguridade Social	57.600	0	57.600
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		473.704	0	473.704
			Seguridade Social	473.704	0	473.704

		16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		80.000	0	80.000
			Seguridade Social	80.000	0	80.000
		16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		85.000	0	85.000
			Seguridade Social	85.000	0	85.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		14.400	0	14.400
			Fiscal	14.400	0	14.400
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		55.364	0	55.364
			Fiscal	45.364	0	45.364
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		126.000	0	126.000
			Fiscal	126.000	0	126.000
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		84.000	0	84.000
			Fiscal	84.000	0	84.000
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		174.000	0	174.000
			Fiscal	174.000	0	174.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		262.800	0	262.800
			Fiscal	252.800	0	252.800
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		31.400	0	31.400
			Fiscal	31.400	0	31.400
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		3.972.776	0	3.972.776
			Fiscal	3.942.776	0	3.942.776
			Seguridade Social	30.000	0	30.000
				35.503.943	7.508.295	27.995.648

4 Despesas de Capital

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	4 INVESTIMENTO			33.638.343	5.854.695	27.783.648
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.854.695	5.854.695	0
			Fiscal	5.544.895	5.544.895	0
			Seguridade Social	309.800	309.800	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.627.296	0	2.627.296
			Fiscal	2.627.296	0	2.627.296
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		289.280	0	289.280
			Seguridade Social	289.280	0	289.280
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		726.000	0	726.000
			Fiscal	726.000	0	726.000
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		10.800	0	10.800
			Fiscal	10.800	0	10.800
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		76.800	0	76.800
			Fiscal	76.800	0	76.800
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		30.000	0	30.000
			Fiscal	30.000	0	30.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		431.200	0	431.200
			Fiscal	431.200	0	431.200
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.440	0	1.440
			Fiscal	1.440	0	1.440
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		396.000	0	396.000
			Fiscal	396.000	0	396.000
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.054.000	0	1.054.000
			Fiscal	1.054.000	0	1.054.000
		15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		288.000	0	288.000
			Fiscal	288.000	0	288.000
		15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		288.000	0	288.000
			Fiscal	288.000	0	288.000
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		986.160	0	986.160

		vinculados à Educação				
			Fiscal	986.160	0	986.160
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		472.200	0	472.200
			Seguridade Social	472.200	0	472.200
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		388.400	0	388.400
			Seguridade Social	388.400	0	388.400
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		318.400	0	318.400

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	318.400	0	318.400
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		930.240	0	930.240
			Seguridade Social	930.240	0	930.240
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		230.000	0	230.000
			Seguridade Social	230.000	0	230.000
		16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		246.400	0	246.400
			Seguridade Social	246.400	0	246.400
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		144.000	0	144.000
			Seguridade Social	144.000	0	144.000
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		522.320	0	522.320
			Seguridade Social	522.320	0	522.320
		16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		86.400	0	86.400
			Seguridade Social	86.400	0	86.400
		16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200	0	43.200
			Seguridade Social	43.200	0	43.200
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		267.840	0	267.840
			Seguridade Social	267.840	0	267.840
		16323110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		43.200	0	43.200
			Seguridade Social	43.200	0	43.200
		16323120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		43.200	0	43.200
			Seguridade Social	43.200	0	43.200
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		156.216	0	156.216
			Seguridade Social	156.216	0	156.216
		16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		116.400	0	116.400
			Seguridade Social	116.400	0	116.400
		16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		145.200	0	145.200
			Seguridade Social	145.200	0	145.200
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		699.280	0	699.280
			Seguridade Social	699.280	0	699.280
		16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		175.200	0	175.200
			Seguridade Social	175.200	0	175.200
		16653120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		156.400	0	156.400
			Seguridade Social	156.400	0	156.400
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.582.576	0	8.582.576

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	8.467.376	0	8.467.376
			Seguridade Social	115.200	0	115.200
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		446.400	0	446.400
			Fiscal	446.400	0	446.400
		17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		446.400	0	446.400
			Fiscal	446.400	0	446.400
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		3.403.600	0	3.403.600
			Fiscal	3.288.400	0	3.288.400
			Seguridade Social	115.200	0	115.200
		17060000 Transferência Especial da União		560.400	0	560.400
			Fiscal	560.400	0	560.400
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		309.200	0	309.200

			Fiscal	309.200	0	309.200
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		345.200	0	345.200
			Fiscal	345.200	0	345.200
		17100000 Transferência Especial dos Estados		434.400	0	434.400
			Fiscal	434.400	0	434.400
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		464.000	0	464.000
			Fiscal	464.000	0	464.000
		17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		354.000	0	354.000
			Fiscal	354.000	0	354.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		48.000	0	48.000
			Fiscal	48.000	0	48.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			555.600	343.600	212.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		343.600	343.600	0
			Fiscal	263.600	263.600	0
			Seguridade Social	80.000	80.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		140.000	0	140.000
			Fiscal	140.000	0	140.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		72.000	0	72.000
			Seguridade Social	72.000	0	72.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			1.310.000	1.310.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.310.000	1.310.000	0
			Fiscal	1.310.000	1.310.000	0
9 Reserva de Contingência				180.000	180.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			180.000	180.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		180.000	180.000	0
			Fiscal	180.000	180.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total				144.759.762	47.650.098	97.109.664
Fiscal:				107.474.990	43.455.206	64.019.784
Seguridade:				37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
19. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária			Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal				7.337.000	7.337.000	0
3 Despesas Correntes				6.797.000	6.797.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.100.000	3.100.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.100.000	3.100.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				20.000	20.000	0
			Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				2.500.000	2.500.000	0
			Fiscal	2.500.000	2.500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				550.000	550.000	0
			Fiscal	550.000	550.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				20.000	20.000	0
			Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				10.000	10.000	0
			Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.697.000	3.697.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO				12.000	12.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES				12.000	12.000	0
			Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS				3.685.000	3.685.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL				260.000	260.000	0

	Fiscal	260.000	260.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		420.000	420.000	0
	Fiscal	420.000	420.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		2.000.000	2.000.000	0
	Fiscal	2.000.000	2.000.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		660.000	660.000	0
	Fiscal	660.000	660.000	0
4 Despesas de Capital		540.000	540.000	0
4.4 INVESTIMENTO		540.000	540.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		540.000	540.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		240.000	240.000	0
	Fiscal	240.000	240.000	0
02.001 Gabinete do Prefeito		2.562.840	2.521.400	41.440
3 Despesas Correntes		2.409.840	2.368.400	41.440
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.013.000	1.993.000	20.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.013.000	1.993.000	20.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.644.000	1.644.000	0
	Fiscal	1.644.000	1.644.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		296.000	276.000	20.000
	Fiscal	296.000	276.000	20.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		41.000	41.000	0
	Fiscal	41.000	41.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		396.840	375.400	21.440
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.200	1.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		395.640	374.200	21.440
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		78.840	63.400	15.440
	Fiscal	78.840	63.400	15.440
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.200	21.200	0
	Fiscal	21.200	21.200	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		40.000	40.000	0

	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		175.000	169.000	6.000
	Fiscal	175.000	169.000	6.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
4 Despesas de Capital		153.000	153.000	0
4.4 INVESTIMENTO		153.000	153.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		153.000	153.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		148.000	148.000	0
	Fiscal	148.000	148.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
03.001 Secretaria Municipal de Administração		6.005.800	5.857.600	148.200
3 Despesas Correntes		4.587.800	4.499.600	88.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		981.600	976.600	5.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		981.600	976.600	5.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		81.000	81.000	0
	Fiscal	81.000	81.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		554.600	554.600	0
	Fiscal	554.600	554.600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		185.000	180.000	5.000
	Fiscal	185.000	180.000	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		186.000	186.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		186.000	186.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		109.000	109.000	0
	Fiscal	109.000	109.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		77.000	77.000	0
	Fiscal	77.000	77.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.420.200	3.337.000	83.200
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		362.000	362.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		362.000	362.000	0
	Fiscal	362.000	362.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.058.200	2.975.000	83.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		416.000	403.000	13.000
	Fiscal	416.000	403.000	13.000

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		63.000	63.000	0
	Fiscal	63.000	63.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		1.388.000	1.334.000	54.000
	Fiscal	1.388.000	1.334.000	54.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		736.200	720.000	16.200
	Fiscal	736.200	720.000	16.200
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.59 Pensões Especiais		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		116.000	116.000	0
	Fiscal	116.000	116.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		1.418.000	1.358.000	60.000
4.4 INVESTIMENTO		108.000	48.000	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		108.000	48.000	60.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.000	35.000	60.000
	Fiscal	95.000	35.000	60.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.310.000	1.310.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.310.000	1.310.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.310.000	1.310.000	0
	Fiscal	1.310.000	1.310.000	0
04.001 Secretaria Municipal de Turismo		6.493.460	3.328.660	3.164.800
3 Despesas Correntes		2.265.540	2.205.740	59.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		296.000	286.000	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		296.000	286.000	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	40.000	10.000
	Fiscal	50.000	40.000	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.969.540	1.919.740	49.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.969.540	1.919.740	49.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		71.200	71.200	0
	Fiscal	71.200	71.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		302.440	263.640	38.800
	Fiscal	302.440	263.640	38.800
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		34.000	34.000	0
	Fiscal	34.000	34.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		28.200	28.200	0
	Fiscal	28.200	28.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		182.920	182.920	0
	Fiscal	182.920	182.920	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.105.180	1.094.180	11.000
	Fiscal	1.105.180	1.094.180	11.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		58.600	58.600	0
	Fiscal	58.600	58.600	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital		4.227.920	1.122.920	3.105.000
4.4 INVESTIMENTO		4.227.920	1.122.920	3.105.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.227.920	1.122.920	3.105.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.840	54.840	0
	Fiscal	54.840	54.840	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.825.200	720.200	3.105.000
	Fiscal	3.825.200	720.200	3.105.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		311.880	311.880	0
	Fiscal	311.880	311.880	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.000	31.000	0
	Fiscal	31.000	31.000	0
05.001 Secretaria Municipal de Educação		44.266.508	209.040	44.057.468
3 Despesas Correntes		37.178.412	176.640	37.001.772
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.093.789	0	22.093.789
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		22.093.789	0	22.093.789
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.819.118	0	5.819.118
	Fiscal	5.819.118	0	5.819.118
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.908.263	0	12.908.263
	Fiscal	12.908.263	0	12.908.263
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.093.408	0	3.093.408
	Fiscal	3.093.408	0	3.093.408
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		44.000	0	44.000
	Fiscal	44.000	0	44.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		24.000	0	24.000
	Fiscal	24.000	0	24.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		193.000	0	193.000
	Fiscal	193.000	0	193.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.000	0	12.000
	Fiscal	12.000	0	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.084.623	176.640	14.907.983

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		7.200	0	7.200
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		7.200	0	7.200
	Fiscal	7.200	0	7.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.077.423	176.640	14.900.783
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		68.200	720	67.480
	Fiscal	68.200	720	67.480
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.106.007	66.000	9.040.007
	Fiscal	9.106.007	66.000	9.040.007
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		28.800	0	28.800
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	28.800	0	28.800
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		111.328	36.000	75.328
	Fiscal	111.328	36.000	75.328
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		70.320	720	69.600
	Fiscal	70.320	720	69.600
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.290.040	36.360	1.253.680
	Fiscal	1.290.040	36.360	1.253.680
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.736.880	36.720	3.700.160
	Fiscal	3.736.880	36.720	3.700.160
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		193.200	0	193.200
	Fiscal	193.200	0	193.200
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.200	0	7.200
	Fiscal	7.200	0	7.200
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		22.200	0	22.200
	Fiscal	22.200	0	22.200
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		32.400	0	32.400
	Fiscal	32.400	0	32.400
3.3.90.59 Pensões Especiais		14.000	0	14.000
	Fiscal	14.000	0	14.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.400	0	2.400
	Fiscal	2.400	0	2.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		270.448	120	270.328
	Fiscal	270.448	120	270.328
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		54.000	0	54.000
	Fiscal	54.000	0	54.000
4 Despesas de Capital		7.088.096	32.400	7.055.696
4.4 INVESTIMENTO		6.948.096	32.400	6.915.696
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.948.096	32.400	6.915.696
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		38.400	0	38.400
	Fiscal	38.400	0	38.400
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.886.160	0	3.886.160
	Fiscal	3.886.160	0	3.886.160
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.860.640	2.400	2.858.240
	Fiscal	2.860.640	2.400	2.858.240
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		102.896	30.000	72.896
	Fiscal	102.896	30.000	72.896
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		140.000	0	140.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		140.000	0	140.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		140.000	0	140.000
	Fiscal	140.000	0	140.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		3.058.400	1.648.400	1.410.000
3 Despesas Correntes		1.022.400	998.400	24.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		277.200	265.200	12.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		277.200	265.200	12.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.000	72.000	12.000
	Fiscal	84.000	72.000	12.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200	7.200	0
	Fiscal	7.200	7.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		745.200	733.200	12.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		84.000	84.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		84.000	84.000	0
	Fiscal	84.000	84.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		661.200	649.200	12.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		144.000	138.000	6.000
	Fiscal	144.000	138.000	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		102.000	102.000	0
	Fiscal	102.000	102.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		216.000	210.000	6.000
	Fiscal	216.000	210.000	6.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		57.600	57.600	0
	Fiscal	57.600	57.600	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital		2.036.000	650.000	1.386.000
4.4 INVESTIMENTO		1.940.000	554.000	1.386.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.940.000	554.000	1.386.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		920.000	350.000	570.000
	Fiscal	920.000	350.000	570.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.014.000	198.000	816.000
	Fiscal	1.014.000	198.000	816.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		96.000	96.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		96.000	96.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		96.000	96.000	0
	Fiscal	96.000	96.000	0
07.001 Fundo Municipal de Saúde		32.080.144	125.568	31.954.576
3 Despesas Correntes		25.944.024	44.928	25.899.096
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.640.736	0	15.640.736
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.640.736	0	15.640.736
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.208.640	0	4.208.640
	Seguridade Social	4.208.640	0	4.208.640
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.104.576	0	7.104.576

	Seguridade Social	7.104.576	0	7.104.576
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.856.720	0	1.856.720
	Seguridade Social	1.856.720	0	1.856.720
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.261.640	0	2.261.640
	Seguridade Social	2.261.640	0	2.261.640
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		203.160	0	203.160
	Seguridade Social	203.160	0	203.160
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.000	0	6.000
	Seguridade Social	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.303.288	44.928	10.258.360
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		126.960	0	126.960
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		126.960	0	126.960
	Seguridade Social	126.960	0	126.960
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		37.000	0	37.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		37.000	0	37.000
	Seguridade Social	37.000	0	37.000
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		200.000	0	200.000
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.939.328	44.928	9.894.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		54.880	0	54.880
	Seguridade Social	54.880	0	54.880
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.296.800	17.280	5.279.520
	Fiscal	17.280	17.280	0
	Seguridade Social	5.279.520	0	5.279.520
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		132.576	3.456	129.120
	Fiscal	3.456	3.456	0
	Seguridade Social	129.120	0	129.120
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		103.200	0	103.200
	Seguridade Social	103.200	0	103.200
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000		0	24.000
		Seguridade Social	0	24.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	396.840		8.640	388.200
		Fiscal	8.640	0
		Seguridade Social	0	388.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.681.264		13.824	3.667.440
		Fiscal	13.824	0
		Seguridade Social	0	3.667.440
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	90.200		0	90.200
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
		Seguridade Social	0	90.200
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000		0	5.000
		Seguridade Social	0	5.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000		0	3.000
		Seguridade Social	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	141.568		1.728	139.840
		Fiscal	1.728	0
		Seguridade Social	0	139.840
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		0	10.000
		Seguridade Social	0	10.000
4 Despesas de Capital	6.136.120		80.640	6.055.480
4.4 INVESTIMENTO	6.064.120		80.640	5.983.480
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.064.120		80.640	5.983.480
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.400		0	60.400
		Seguridade Social	0	60.400
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.600		0	37.600
		Seguridade Social	0	37.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.215.360		72.000	4.143.360

	Fiscal	1.728.000	0	1.728.000
	Seguridade Social	2.487.360	72.000	2.415.360
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.740.560	8.640	1.731.920
	Fiscal	8.640	8.640	0
	Seguridade Social	1.731.920	0	1.731.920
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.200	0	10.200
	Seguridade Social	10.200	0	10.200
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		72.000	0	72.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		72.000	0	72.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		72.000	0	72.000
	Seguridade Social	72.000	0	72.000
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		6.986.196	4.122.892	2.863.304
3 Despesas Correntes		5.219.700	3.805.092	1.414.608
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.533.704	807.800	725.904
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.533.704	807.800	725.904
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		663.744	293.200	370.544
	Seguridade Social	663.744	293.200	370.544
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		540.200	353.200	187.000
	Seguridade Social	540.200	353.200	187.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		293.000	138.400	154.600
	Seguridade Social	293.000	138.400	154.600
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.448	2.000	4.448
	Seguridade Social	6.448	2.000	4.448
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.312	20.000	9.312
	Seguridade Social	29.312	20.000	9.312
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.685.996	2.997.292	688.704
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		81.880	68.240	13.640
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		18.400	15.400	3.000
	Seguridade Social	18.400	15.400	3.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		63.480	52.840	10.640
	Seguridade Social	63.480	52.840	10.640
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.604.116	2.929.052	675.064
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.180	6.700	23.480
	Seguridade Social	30.180	6.700	23.480
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		730.608	580.112	150.496
	Seguridade Social	730.608	580.112	150.496
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		28.176	14.000	14.176
	Seguridade Social	28.176	14.000	14.176
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		595.424	580.784	14.640
	Seguridade Social	595.424	580.784	14.640
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.040	9.400	20.640
	Seguridade Social	30.040	9.400	20.640
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		324.864	204.488	120.376
	Seguridade Social	324.864	204.488	120.376
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		656.684	440.292	216.392
	Seguridade Social	656.684	440.292	216.392
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		51.144	20.000	31.144
	Seguridade Social	51.144	20.000	31.144
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.076.912	1.041.912	35.000
	Seguridade Social	1.076.912	1.041.912	35.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		8.640	0	8.640
	Seguridade Social	8.640	0	8.640
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		51.444	31.364	20.080
	Seguridade Social	51.444	31.364	20.080
4 Despesas de Capital		1.766.496	317.800	1.448.696

4.4 INVESTIMENTO		1.686.496	237.800	1.448.696
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.686.496	237.800	1.448.696
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.403.600	176.400	1.227.200
	Seguridade Social	1.403.600	176.400	1.227.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		267.000	54.400	212.600
	Seguridade Social	267.000	54.400	212.600
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.896	2.000	8.896
	Seguridade Social	10.896	2.000	8.896
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		80.000	80.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		80.000	80.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000	80.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
09.001 Secretaria Municipal de Tributação		1.160.160	1.145.160	15.000
3 Despesas Correntes		1.122.000	1.107.000	15.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		621.000	616.000	5.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		621.000	616.000	5.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000	80.000	5.000
	Fiscal	85.000	80.000	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		501.000	491.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		501.000	491.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000	50.000	5.000
	Fiscal	55.000	50.000	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		355.000	350.000	5.000
	Fiscal	355.000	350.000	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital		38.160	38.160	0
4.4 INVESTIMENTO		38.160	38.160	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		38.160	38.160	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.160	20.160	0
	Fiscal	20.160	20.160	0

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.304.900	1.496.100	1.808.800
3 Despesas Correntes		904.400	893.600	10.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		343.200	343.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		343.200	343.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		96.000	96.000	0
	Fiscal	96.000	96.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200	7.200	0
	Fiscal	7.200	7.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		561.200	550.400	10.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		561.200	550.400	10.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		73.200	72.000	1.200
	Fiscal	73.200	72.000	1.200
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.600	3.600	0
	Fiscal	3.600	3.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.600	15.600	0
	Fiscal	15.600	15.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		249.600	240.000	9.600
	Fiscal	249.600	240.000	9.600
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.600	3.600	0
	Fiscal	3.600	3.600	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		164.000	164.000	0
	Fiscal	164.000	164.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000	12.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	12.000	12.000	0
		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
4 Despesas de Capital		2.400.500	602.500	1.798.000
4.4 INVESTIMENTO		2.370.500	572.500	1.798.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.370.500	572.500	1.798.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.084.000	286.000	1.798.000
	Fiscal	2.084.000	286.000	1.798.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		176.500	176.500	0
	Fiscal	176.500	176.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000	30.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	30.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
11.001 Controladoria Geral do Município		301.200	291.200	10.000
3 Despesas Correntes		291.200	281.200	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		242.000	232.000	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		242.000	232.000	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000	180.000	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

	Fiscal	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	40.000	10.000
	Fiscal	50.000	40.000	10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.200	49.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		49.200	49.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
12.001 Procuradoria Geral do Município		525.000	520.000	5.000
3 Despesas Correntes		512.600	507.600	5.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		395.000	390.000	5.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		395.000	390.000	5.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000	70.000	5.000
	Fiscal	75.000	70.000	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.600	117.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		117.600	117.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital		12.400	12.400	0
4.4 INVESTIMENTO		12.400	12.400	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.400	12.400	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400	2.400	0

	Fiscal	2.400	2.400	0
13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		8.473.265	3.114.800	5.358.465
3 Despesas Correntes		2.213.164	2.062.800	150.364
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		768.000	732.000	36.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		768.000	732.000	36.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		360.000	360.000	0
	Fiscal	360.000	360.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		54.000	54.000	0
	Fiscal	54.000	54.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		336.000	300.000	36.000
	Fiscal	336.000	300.000	36.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.445.164	1.330.800	114.364
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.445.164	1.330.800	114.364
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		742.000	660.000	82.000
	Fiscal	742.000	660.000	82.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		464.364	432.000	32.364
	Fiscal	464.364	432.000	32.364
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
4 Despesas de Capital		6.260.101	1.052.000	5.208.101
4.4 INVESTIMENTO		6.180.101	972.000	5.208.101
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.180.101	972.000	5.208.101
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200	7.200	0
	Fiscal	7.200	7.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.948.501	872.400	5.076.101
	Fiscal	5.948.501	872.400	5.076.101
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		127.200	67.200	60.000
	Fiscal	127.200	67.200	60.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		91.200	19.200	72.000
	Fiscal	91.200	19.200	72.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		80.000	80.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		80.000	80.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos		10.839.603	6.968.667	3.870.936
3 Despesas Correntes		10.613.203	6.840.267	3.772.936
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.712.400	3.688.400	24.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.712.400	3.688.400	24.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000.000	2.000.000	0
	Fiscal	2.000.000	2.000.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000	1.200.000	0
	Fiscal	1.200.000	1.200.000	0

	Fiscal	1.200.000	1.200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		474.000	450.000	24.000
	Fiscal	474.000	450.000	24.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.900.803	3.151.867	3.748.936
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.900.803	3.151.867	3.748.936
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.286.600	1.654.000	1.632.600
	Fiscal	3.286.600	1.654.000	1.632.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		138.000	126.000	12.000
	Fiscal	138.000	126.000	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.307.003	1.289.067	2.017.936
	Fiscal	3.307.003	1.289.067	2.017.936
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		128.400	42.000	86.400
	Fiscal	128.400	42.000	86.400
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital		226.400	128.400	98.000
4.4 INVESTIMENTO		226.400	128.400	98.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		226.400	128.400	98.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000	0	12.000
	Fiscal	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		176.000	90.000	86.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	176.000	90.000	86.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
15.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		3.897.400	2.756.800	1.140.600
3 Despesas Correntes		2.243.800	2.207.200	36.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		930.400	918.400	12.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		930.400	918.400	12.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		660.000	660.000	0
	Fiscal	660.000	660.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		172.000	160.000	12.000
	Fiscal	172.000	160.000	12.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.313.400	1.288.800	24.600
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		48.000	48.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		48.000	48.000	0
	Fiscal	48.000	48.000	0

3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		576.000	576.000	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		576.000	576.000	0
	Fiscal	576.000	576.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		689.400	664.800	24.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.600	3.600	0
	Fiscal	3.600	3.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		156.600	144.000	12.600
	Fiscal	156.600	144.000	12.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.800	4.800	0
	Fiscal	4.800	4.800	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		147.600	147.600	0
	Fiscal	147.600	147.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		307.200	295.200	12.000
	Fiscal	307.200	295.200	12.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.600	3.600	0
	Fiscal	3.600	3.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
4 Despesas de Capital		1.653.600	549.600	1.104.000
4.4 INVESTIMENTO		1.653.600	549.600	1.104.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.653.600	549.600	1.104.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.351.200	247.200	1.104.000
	Fiscal	1.351.200	247.200	1.104.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		283.200	283.200	0
	Fiscal	283.200	283.200	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		763.200	763.200	0
3 Despesas Correntes		727.200	727.200	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		438.000	438.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		438.000	438.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		312.000	312.000	0
	Fiscal	312.000	312.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		289.200	289.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		289.200	289.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.200	7.200	0
	Fiscal	7.200	7.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.000	84.000	0
	Fiscal	84.000	84.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		48.000	48.000	0

	Fiscal	48.000	48.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital		36.000	36.000	0
4.4 INVESTIMENTO		36.000	36.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		36.000	36.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		406.000	406.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		396.000	396.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		320.000	320.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		320.000	320.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.000	76.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		76.000	76.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		5.000	5.000	0
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
18.001 Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa		2.046.800	1.492.400	554.400
3 Despesas Correntes		1.549.200	1.141.200	408.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		340.800	328.800	12.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		340.800	328.800	12.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		216.000	216.000	0
	Fiscal	216.000	216.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.000	72.000	12.000
	Fiscal	84.000	72.000	12.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.600	3.600	0
	Fiscal	3.600	3.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.208.400	812.400	396.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		24.000	0	24.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		24.000	0	24.000
	Fiscal	24.000	0	24.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.184.400	812.400	372.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		162.000	126.000	36.000
	Fiscal	162.000	126.000	36.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		210.000	60.000	150.000
	Fiscal	210.000	60.000	150.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		84.000	66.000	18.000
	Fiscal	84.000	66.000	18.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.200	7.200	0
	Fiscal	7.200	7.200	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		162.000	162.000	0
	Fiscal	162.000	162.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		384.000	252.000	132.000
	Fiscal	384.000	252.000	132.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		144.000	108.000	36.000
	Fiscal	144.000	108.000	36.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
4 Despesas de Capital		497.600	351.200	146.400
4.4 INVESTIMENTO		497.600	351.200	146.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		497.600	351.200	146.400
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		262.400	116.000	146.400
	Fiscal	262.400	116.000	146.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		198.000	198.000	0
	Fiscal	198.000	198.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
19.001 Secretaria Municipal de Pesca		797.230	446.955	350.275
3 Despesas Correntes		435.600	435.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		320.000	320.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		320.000	320.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.600	115.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		115.600	115.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.800	19.800	0
	Fiscal	19.800	19.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.400	22.400	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

	Fiscal	22.400	22.400	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		41.200	41.200	0
	Fiscal	41.200	41.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		361.630	11.355	350.275
4.4 INVESTIMENTO		361.630	11.355	350.275
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		361.630	11.355	350.275
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000	0	180.000
	Fiscal	180.000	0	180.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		181.630	11.355	170.275
	Fiscal	181.630	11.355	170.275
20.001 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		3.274.656	2.918.256	356.400
3 Despesas Correntes		2.642.736	2.466.336	176.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.958.496	1.922.496	36.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.958.496	1.922.496	36.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		643.200	643.200	0
	Fiscal	643.200	643.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		770.400	770.400	0
	Fiscal	770.400	770.400	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		538.896	502.896	36.000
	Fiscal	538.896	502.896	36.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		684.240	543.840	140.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		684.240	543.840	140.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.400	14.400	0
	Fiscal	14.400	14.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		166.800	122.400	44.400
	Fiscal	166.800	122.400	44.400
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.200	7.200	0
	Fiscal	7.200	7.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.800	10.800	0
	Fiscal	10.800	10.800	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.120	57.120	0
	Fiscal	57.120	57.120	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		364.320	268.320	96.000
	Fiscal	364.320	268.320	96.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		55.200	55.200	0
	Fiscal	55.200	55.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital		631.920	451.920	180.000
4.4 INVESTIMENTO		574.320	394.320	180.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		574.320	394.320	180.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		421.920	241.920	180.000
	Fiscal	421.920	241.920	180.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		128.400	128.400	0
	Fiscal	128.400	128.400	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		57.600	57.600	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		57.600	57.600	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		57.600	57.600	0
	Fiscal	57.600	57.600	0
99.001 Reserva de Contingencia		180.000	180.000	0

9 Reserva de Contingência		180.000	180.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000	180.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000	180.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. FONTE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		47.650.098	47.650.098	0
	Fiscal	43.455.206	43.455.206	0
	Seguridade Social	4.194.892	4.194.892	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		19.559.728	0	19.559.728
	Fiscal	19.559.728	0	19.559.728
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.808.736	0	12.808.736
	Seguridade Social	12.808.736	0	12.808.736
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.252.367	0	5.252.367
	Fiscal	5.252.367	0	5.252.367
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		12.267.522	0	12.267.522
	Fiscal	12.267.522	0	12.267.522
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		63.360	0	63.360
	Fiscal	63.360	0	63.360
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		80.640	0	80.640
	Fiscal	80.640	0	80.640
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		342.870	0	342.870
	Fiscal	342.870	0	342.870
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		800.030	0	800.030
	Fiscal	800.030	0	800.030
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		138.240	0	138.240
	Fiscal	138.240	0	138.240
15500000 Transferência do Salário-Educação		1.004.000	0	1.004.000
	Fiscal	1.004.000	0	1.004.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		6.840	0	6.840
	Fiscal	6.840	0	6.840
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		561.511	0	561.511

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		561.511	0	561.511
	Fiscal	433.200	0	433.200
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		694.600	0	694.600
	Fiscal	694.600	0	694.600
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.054.000	0	1.054.000
	Fiscal	1.054.000	0	1.054.000
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		288.000	0	288.000
	Fiscal	288.000	0	288.000
15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		288.000	0	288.000
	Fiscal	288.000	0	288.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.143.360	0	1.143.360

	Fiscal	1.143.360	0	1.143.360
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.939.640	0	10.939.640
	Seguridade Social	10.939.640	0	10.939.640
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		568.400	0	568.400
	Seguridade Social	568.400	0	568.400
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		518.400	0	518.400
	Seguridade Social	518.400	0	518.400
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		930.240	0	930.240
	Seguridade Social	930.240	0	930.240
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		230.000	0	230.000
	Seguridade Social	230.000	0	230.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		246.400	0	246.400
	Seguridade Social	246.400	0	246.400
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.446.000	0	1.446.000
	Seguridade Social	1.446.000	0	1.446.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.020.000	0	1.020.000
	Seguridade Social	1.020.000	0	1.020.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		224.600	0	224.600
	Seguridade Social	224.600	0	224.600
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		579.920	0	579.920
	Seguridade Social	579.920	0	579.920
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		86.400	0	86.400
	Seguridade Social	86.400	0	86.400
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200	0	43.200
	Seguridade Social	43.200	0	43.200
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		267.840	0	267.840
	Seguridade Social	267.840	0	267.840
16323110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		43.200	0	43.200
	Seguridade Social	43.200	0	43.200
16323120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		43.200	0	43.200
	Seguridade Social	43.200	0	43.200
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.345.824	0	1.345.824
	Seguridade Social	1.345.824	0	1.345.824
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		196.400	0	196.400
	Seguridade Social	196.400	0	196.400
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		230.200	0	230.200
	Seguridade Social	230.200	0	230.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		699.280	0	699.280
	Seguridade Social	699.280	0	699.280
16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		175.200	0	175.200
	Seguridade Social	175.200	0	175.200
16653120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		156.400	0	156.400
	Seguridade Social	156.400	0	156.400
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.582.576	0	8.582.576
	Fiscal	8.467.376	0	8.467.376
	Seguridade Social	115.200	0	115.200
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		446.400	0	446.400
	Fiscal	446.400	0	446.400
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		446.400	0	446.400
	Fiscal	446.400	0	446.400
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		3.418.000	0	3.418.000
	Fiscal	3.302.800	0	3.302.800
	Seguridade Social	115.200	0	115.200
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		55.364	0	55.364
	Fiscal	45.364	0	45.364
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
17060000 Transferência Especial da União		560.400	0	560.400

	Fiscal	560.400	0	560.400
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		309.200	0	309.200
	Fiscal	309.200	0	309.200
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		345.200	0	345.200
	Fiscal	345.200	0	345.200
17100000 Transferência Especial dos Estados		434.400	0	434.400
	Fiscal	434.400	0	434.400
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		464.000	0	464.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	464.000	0	464.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		354.000	0	354.000
	Fiscal	354.000	0	354.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		126.000	0	126.000
	Fiscal	126.000	0	126.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		84.000	0	84.000
	Fiscal	84.000	0	84.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		174.000	0	174.000
	Fiscal	174.000	0	174.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		479.800	0	479.800
	Fiscal	459.800	0	459.800
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		31.400	0	31.400
	Fiscal	31.400	0	31.400
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		4.020.776	0	4.020.776
	Fiscal	3.990.776	0	3.990.776
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
21. REGIAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Região	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Tibau do Sul		144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade Social	37.284.772	4.194.892	33.089.880
	Total	144.759.762	47.650.098	97.109.664
	Fiscal:	107.474.990	43.455.206	64.019.784
	Seguridade:	37.284.772	4.194.892	33.089.880

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. PODER E ORGAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Total	
Poder Legislativo			7.337.000	
	Câmara Municipal	7.337.000		
Poder Executivo			137.422.762	
	Gabinete do Prefeito	2.562.840		
	Secretaria Municipal de Administração	6.005.800		
	Sec.Mun.de Turismo	6.493.460		
	Secretaria Municipal de Educação	44.266.508		
	Sec.Munic.de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	3.058.400		

	Secretaria Municipal de Saúde	32.080.144	
	Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social	6.986.196	
	Secretaria Municipal de Tributação	1.160.160	
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.304.900	
	Controladoria Geral do Município	301.200	
	Procuradoria Geral do Município	525.000	
	Secretaria Municipal de Infraestrutura	8.473.265	
	Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos	10.839.603	
	Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo	3.897.400	
	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	763.200	
	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	406.000	
	Secretaria Mun. de Cultura e Economia Criativa	2.046.800	
	Secretaria Municipal de Pesca	797.230	
	Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	3.274.656	
	Reserva de Contingencia	180.000	
Total:			144.759.762

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
23. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF					
Evolução da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	48.340.617,89	55,51	51.644.879,00	43,51	56.325.325,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	211.381,02	0,24	239.000,00	0,20	186.000,00
Outras Despesas Correntes	32.259.501,20	37,04	40.124.128,00	33,80	52.564.494,00
Total	80.811.500,11	92,79	92.008.007,00	77,51	109.075.819,00
Despesas de Capital					
Investimento	4.914.192,89	5,64	24.939.087,00	21,01	33.638.343,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	563.200,00	0,47	555.600,00
Amortização da Dívida Interna	1.366.487,61	1,57	1.042.000,00	0,88	1.310.000,00
Total	6.280.680,50	7,21	26.544.287,00	22,36	35.503.943,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	150.000,00	0,13	180.000,00
Total	0,00	0,00	150.000,00	0,13	180.000,00
Total Geral	87.092.180,61	100,00	118.702.294,00	100,00	144.759.762,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
24. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal		7.337.000	7.337.000	0
1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo		300.000	300.000	0
4 Despesas de Capital		300.000	300.000	0
4.4 INVESTIMENTO		300.000	300.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		300.000	300.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000	300.000	0
1002 Aquisição e Instalação de Elevador		40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital		40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO		40.000	40.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	40.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	40.000	0
1182 Participação e Realização de Eventos		535.000	535.000	0
3 Despesas Correntes		535.000	535.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		535.000	535.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		535.000	535.000	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	230.000	230.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000	200.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	5.790.000	5.790.000	0
3 Despesas Correntes	5.590.000	5.590.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.100.000	3.100.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.100.000	3.100.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000	2.500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000	550.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.490.000	2.490.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.490.000	2.490.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	420.000	420.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000	50.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000	1.900.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4 INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	200.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
2076 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	22.000	22.000	0
3 Despesas Correntes	22.000	22.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2155 Indenização de Despesa com Atividades Parlamentares dos Vereadores	650.000	650.000	0
3 Despesas Correntes	650.000	650.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000	650.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000	650.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	650.000	650.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
02.001 Gabinete do Prefeito	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	2.562.840	2.521.400	41.440
1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente	120.000	120.000	0
4 Despesas de Capital	120.000	120.000	0
4.4 INVESTIMENTO	120.000	120.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000	120.000	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	2.150.240	2.108.800	41.440
3 Despesas Correntes	2.145.240	2.103.800	41.440
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.888.000	1.868.000	20.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.888.000	1.868.000	20.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.560.000	1.560.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000	240.000	20.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.000	36.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.240	235.800	21.440
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.200	1.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.200	1.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	256.040	234.600	21.440
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.440	30.000	15.440
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.200	1.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.200	1.200	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.200	1.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000	120.000	6.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2006 Manutenção das Ações da Defesa Civil	19.000	19.000	0
3 Despesas Correntes	14.000	14.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	14.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente	196.200	196.200	0
3 Despesas Correntes	188.200	188.200	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.000	125.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	125.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000	84.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000	36.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.200	63.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.200	63.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200	1.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	8.000	8.000	0
4.4 INVESTIMENTO	8.000	8.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.000	0
2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	18.000	18.000	0
3 Despesas Correntes	18.000	18.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	18.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
2111 Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	14.400	14.400	0
3 Despesas Correntes	14.400	14.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.400	14.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.400	14.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.400	2.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal	45.000	45.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001 Secretaria Municipal de Administração	6.005.800	5.857.600	148.200
1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS	1.010.000	1.010.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000	50.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000	40.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	960.000	960.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	960.000	960.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	960.000	960.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	960.000	960.000	0
1008 Amortização de Dívida Pública junto a CAERN	60.000	60.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000	20.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	40.000	40.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000	40.000	0
1010 Reaparelhamento e informatização da Secretaria de Administração	90.000	30.000	60.000
4 Despesas de Capital	90.000	30.000	60.000
4.4 INVESTIMENTO	90.000	30.000	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	30.000	60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000	30.000	60.000
1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S	160.000	160.000	0
4 Despesas de Capital	160.000	160.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	160.000	160.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	160.000	160.000	0
1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS	14.000	14.000	0
3 Despesas Correntes	4.000	4.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.000	4.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	2.000	0

3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	10.000	10.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000	10.000	0
1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP	120.000	120.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000	20.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000	100.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000	100.000	0
1212 Amortização de Dívida Pública junto a PGFN	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	40.000	40.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000	40.000	0
2010 Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais	90.000	90.000	0
3 Despesas Correntes	90.000	90.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000	60.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000	30.000	0
2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	3.064.600	2.992.600	72.000
3 Despesas Correntes	3.051.600	2.979.600	72.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	921.600	916.600	5.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	921.600	916.600	5.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.000	81.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	554.600	554.600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000	180.000	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000	20.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	42.000	42.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000	12.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.088.000	2.021.000	67.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	2.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.086.000	2.019.000	67.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	413.000	400.000	13.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	60.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.254.000	1.200.000	54.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000	120.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000	1.000	0

3.3.90.59 Pensões Especiais	60.000	60.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	50.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000	30.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	13.000	13.000	0
4.4 INVESTIMENTO	13.000	13.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2012 Contribuição Para Formação do PASEP	836.200	820.000	16.200
3 Despesas Correntes	836.200	820.000	16.200
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000	40.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000	30.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	796.200	780.000	16.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	796.200	780.000	16.200
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	736.200	720.000	16.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	60.000	0
2015 Encargos da Dívida Pública	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000	10.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
2018 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2019 Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM	366.000	366.000	0
3 Despesas Correntes	366.000	366.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.000	366.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	360.000	360.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	360.000	360.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
2167 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	130.000	130.000	0
3 Despesas Correntes	130.000	130.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	130.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000	130.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 Secretaria Municipal de Turismo	6.493.460	3.328.660	3.164.800
1011 Revitalização e Construção de Pórtico	480.000	36.000	444.000
4 Despesas de Capital	480.000	36.000	444.000
4.4 INVESTIMENTO	480.000	36.000	444.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	480.000	36.000	444.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	480.000	36.000	444.000
1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guaraiaras	776.000	66.000	710.000

4 Despesas de Capital	776.000	66.000	710.000
4.4 INVESTIMENTO	776.000	66.000	710.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	776.000	66.000	710.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	746.000	36.000	710.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
1013 Construção de Pier na Logoa Guarairas	150.000	30.000	120.000
4 Despesas de Capital	150.000	30.000	120.000
4.4 INVESTIMENTO	150.000	30.000	120.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	30.000	120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	30.000	120.000
1014 Construção de Portais no Município de Tibau do Sul	800.000	1.000	799.000
4 Despesas de Capital	800.000	1.000	799.000
4.4 INVESTIMENTO	800.000	1.000	799.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000	1.000	799.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000	1.000	799.000
1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças, parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo	90.000	30.000	60.000
4 Despesas de Capital	90.000	30.000	60.000
4.4 INVESTIMENTO	90.000	30.000	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	30.000	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	30.000	60.000
1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
1118 Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro	172.800	172.800	0
4 Despesas de Capital	172.800	172.800	0
4.4 INVESTIMENTO	172.800	172.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.800	172.800	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	172.800	172.800	0
1119 Aquisição de Estandes em Feiras de Turismo Nacionais	180.000	180.000	0
3 Despesas Correntes	180.000	180.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000	180.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000	180.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias	396.000	72.000	324.000
4 Despesas de Capital	396.000	72.000	324.000
4.4 INVESTIMENTO	396.000	72.000	324.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	396.000	72.000	324.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	396.000	72.000	324.000
1187 Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município	172.800	172.800	0
4 Despesas de Capital	172.800	172.800	0
4.4 INVESTIMENTO	172.800	172.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.800	172.800	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	86.400	86.400	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.400	86.400	0
1190 INSTALAÇÃO DE MUSEU HISTORICO	192.000	60.000	132.000
4 Despesas de Capital	192.000	60.000	132.000
4.4 INVESTIMENTO	192.000	60.000	132.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	192.000	60.000	132.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	172.000	40.000	132.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1191 Construção do Mercado de Artesanato	336.000	96.000	240.000
4 Despesas de Capital	336.000	96.000	240.000
4.4 INVESTIMENTO	336.000	96.000	240.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	336.000	96.000	240.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	336.000	96.000	240.000
1192 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	204.000	60.000	144.000
4 Despesas de Capital	204.000	60.000	144.000

4.4 INVESTIMENTO	204.000	60.000	144.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	204.000	60.000	144.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	204.000	60.000	144.000
1193 Construção da Escola Municipal de Arte	192.000	60.000	132.000
4 Despesas de Capital	192.000	60.000	132.000
4.4 INVESTIMENTO	192.000	60.000	132.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	192.000	60.000	132.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	192.000	60.000	132.000
1194 Equipar o Coral Municipal	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4 INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
2016 Melhoria da Iluminação Pública Turística	100.800	72.000	28.800
3 Despesas Correntes	100.800	72.000	28.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.800	72.000	28.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.800	72.000	28.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	64.800	36.000	28.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	36.000	0
2020 Manutenção da Secretaria de Turismo	880.000	849.000	31.000
3 Despesas Correntes	866.000	835.000	31.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.000	286.000	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	296.000	286.000	10.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	40.000	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.000	549.000	21.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	570.000	549.000	21.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	60.000	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000	54.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311.000	300.000	11.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.000	36.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	14.000	14.000	0
4.4 INVESTIMENTO	14.000	14.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2021 Confeção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional	13.000	13.000	0
3 Despesas Correntes	13.000	13.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2022 Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)	240.000	240.000	0
3 Despesas Correntes	240.000	240.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000	240.000	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	240.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000	30.000	0
2023 Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças	90.000	90.000	0
3 Despesas Correntes	90.000	90.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	90.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
2024 Implantação e Manutenção do Calendario de Eventos Turísticos	228.700	228.700	0
3 Despesas Correntes	228.700	228.700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.700	228.700	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	228.700	228.700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.600	57.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.600	57.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.700	84.700	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.200	7.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.600	21.600	0
2025 Elaboração e Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico	36.000	36.000	0
3 Despesas Correntes	36.000	36.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000	36.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	36.000	0
2027 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico	146.880	146.880	0
3 Despesas Correntes	60.480	60.480	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.480	60.480	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.480	60.480	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.560	34.560	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.640	8.640	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.280	17.280	0
4 Despesas de Capital	86.400	86.400	0
4.4 INVESTIMENTO	86.400	86.400	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.400	86.400	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.840	51.840	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.560	34.560	0
2028 Criação de Rotas Turísticas	146.880	146.880	0
3 Despesas Correntes	120.960	120.960	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.960	120.960	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.960	120.960	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.280	17.280	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.280	17.280	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.400	86.400	0
4 Despesas de Capital	25.920	25.920	0
4.4 INVESTIMENTO	25.920	25.920	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.920	25.920	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.920	25.920	0
2052 Logística Turística para Agentes Locais	93.600	93.600	0
3 Despesas Correntes	93.600	93.600	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.600	93.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.600	93.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000	72.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.600	21.600	0
2113 Realização de Campanhas do Turismo	28.800	28.800	0
3 Despesas Correntes	28.800	28.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.800	28.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.800	28.800	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.200	7.200	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.200	7.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400	14.400	0
JURÍDICA			
2114 Realização de Cursos e Qualificação	43.200	43.200	0
3 Despesas Correntes	43.200	43.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.200	43.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.200	43.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.200	43.200	0
2115 Sensibilização Turísticas nas Escolas e Comunidade do Município (campanhas educativas)	55.200	55.200	0
3 Despesas Correntes	55.200	55.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.200	55.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.200	55.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.000	12.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	24.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.200	1.200	0
2116 Fomentos a Feiras e Eventos	92.000	92.000	0
3 Despesas Correntes	92.000	92.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000	92.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	20.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000	12.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000	30.000	0
2168 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, PLANO MUNICIPAL, CONFERENCIA E SISTEMA DE FINANCIAMENTO	16.800	16.800	0
3 Despesas Correntes	16.800	16.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.800	16.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.800	16.800	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400	2.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200	7.200	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.001 Secretaria Municipal de Educação	44.266.508	209.040	44.057.468
1025 Aquisição de Imóvel	140.000	0	140.000
4 Despesas de Capital	140.000	0	140.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	140.000	0	140.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	0	140.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000	0	140.000
1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI	510.000	0	510.000
4 Despesas de Capital	510.000	0	510.000
4.4 INVESTIMENTO	510.000	0	510.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	510.000	0	510.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000	0	450.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	0	60.000
1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas	236.160	0	236.160
4 Despesas de Capital	236.160	0	236.160

4.4 INVESTIMENTO	236.160	0	236.160
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.160	0	236.160
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	236.160	0	236.160
1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	282.000	0	282.000
4 Despesas de Capital	282.000	0	282.000
4.4 INVESTIMENTO	282.000	0	282.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	282.000	0	282.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	282.000	0	282.000
1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas	180.000	0	180.000
4 Despesas de Capital	180.000	0	180.000
4.4 INVESTIMENTO	180.000	0	180.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	0	180.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000	0	180.000
1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	780.000	30.000	750.000
4 Despesas de Capital	780.000	30.000	750.000
4.4 INVESTIMENTO	780.000	30.000	750.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	780.000	30.000	750.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000	0	750.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
1032 Construção e Reforma de Bibliotecas nas Escolas	144.000	0	144.000
4 Despesas de Capital	144.000	0	144.000
4.4 INVESTIMENTO	144.000	0	144.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	144.000	0	144.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	144.000	0	144.000
1033 Construção e Reforma de Creches	624.000	0	624.000
4 Despesas de Capital	624.000	0	624.000
4.4 INVESTIMENTO	624.000	0	624.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	624.000	0	624.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	624.000	0	624.000
1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	312.000	0	312.000
4 Despesas de Capital	312.000	0	312.000
4.4 INVESTIMENTO	312.000	0	312.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	312.000	0	312.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312.000	0	312.000
1114 Construção do Centro de Reabilitação Educacional/CRE	240.000	0	240.000
4 Despesas de Capital	240.000	0	240.000
4.4 INVESTIMENTO	240.000	0	240.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	0	240.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000	0	240.000
1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil	180.000	0	180.000
4 Despesas de Capital	180.000	0	180.000
4.4 INVESTIMENTO	180.000	0	180.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	0	180.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000	0	180.000
1204 Aquisição de novas unidades de transporte Escolar	160.000	0	160.000
4 Despesas de Capital	160.000	0	160.000
4.4 INVESTIMENTO	160.000	0	160.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	0	160.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000	0	160.000
1205 Equipar Cozinhas e Refeitórios	96.000	0	96.000
4 Despesas de Capital	96.000	0	96.000
4.4 INVESTIMENTO	96.000	0	96.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.000	0	96.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.000	0	96.000
1206 Construir Refeitórios nas Escolas	156.000	0	156.000
4 Despesas de Capital	156.000	0	156.000
4.4 INVESTIMENTO	156.000	0	156.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.000	0	156.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.000	0	156.000

1207 Construir Acessibilidade nas Escolas	156.000	0	156.000
4 Despesas de Capital	156.000	0	156.000
4.4 INVESTIMENTO	156.000	0	156.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.000	0	156.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.000	0	156.000
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	795.111	0	795.111
3 Despesas Correntes	795.111	0	795.111
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	795.111	0	795.111
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	795.111	0	795.111
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	783.111	0	783.111
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	0	12.000
2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	7.898.736	0	7.898.736
3 Despesas Correntes	6.928.736	0	6.928.736
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.000	0	616.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	616.000	0	616.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000	0	80.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	0	250.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000	0	170.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000	0	12.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000	0	12.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000	0	80.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000	0	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.312.736	0	6.312.736
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.312.736	0	6.312.736
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	0	15.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000	0	20.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.356.736	0	3.356.736
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	24.000	0	24.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	0	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	0	20.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650.000	0	650.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.910.000	0	1.910.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	0	15.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000	0	30.000
3.3.90.59 Pensões Especiais	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.000	0	130.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	970.000	0	970.000
4.4 INVESTIMENTO	970.000	0	970.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	970.000	0	970.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	480.000	0	480.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000	0	350.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	6.840	0	6.840
3 Despesas Correntes	5.400	0	5.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.400	0	5.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.400	0	5.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.200	0	1.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200	0	1.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	0	1.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	0	600
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200	0	1.200
4 Despesas de Capital	1.440	0	1.440
4.4 INVESTIMENTO	1.440	0	1.440
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.440	0	1.440

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200	0	1.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	240	0	240
2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado	195.600	0	195.600
3 Despesas Correntes	177.600	0	177.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.200	0	103.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.200	0	103.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000	0	24.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	0	60.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000	0	18.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.400	0	74.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.400	0	74.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.000	0	36.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	0	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	0	24.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	0	2.400
4 Despesas de Capital	18.000	0	18.000
4.4 INVESTIMENTO	18.000	0	18.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000	0	18.000
2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	4.509.936	0	4.509.936
3 Despesas Correntes	3.798.336	0	3.798.336
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.070.336	0	2.070.336
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.070.336	0	2.070.336
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	960.000	0	960.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	522.336	0	522.336
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000	0	540.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000	0	12.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000	0	12.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000	0	24.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.728.000	0	1.728.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.728.000	0	1.728.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.000	0	12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.158.000	0	1.158.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000	0	12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	0	24.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000	0	450.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	36.000	0	36.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000	0	24.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000	0	12.000
4 Despesas de Capital	711.600	0	711.600
4.4 INVESTIMENTO	711.600	0	711.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	711.600	0	711.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	192.000	0	192.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	519.600	0	519.600
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	13.351.784	0	13.351.784
3 Despesas Correntes	13.351.784	0	13.351.784
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.351.784	0	13.351.784
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.351.784	0	13.351.784
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.479.118	0	3.479.118
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.421.666	0	8.421.666
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.440.000	0	1.440.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE	958.000	0	958.000
3 Despesas Correntes	526.800	0	526.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	526.800	0	526.800

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	526.800	0	526.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.880	0	2.880
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	354.720	0	354.720
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000	0	12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000	0	36.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	0	120.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
4 Despesas de Capital	431.200	0	431.200
4.4 INVESTIMENTO	431.200	0	431.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	431.200	0	431.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	0	80.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000	0	350.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	11.040	11.040	0
3 Despesas Correntes	8.640	8.640	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.640	8.640	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.640	8.640	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	720	720	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	720	720	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	360	360	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	720	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120	120	0
4 Despesas de Capital	2.400	2.400	0
4.4 INVESTIMENTO	2.400	2.400	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.400	2.400	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400	2.400	0
2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE	238.000	0	238.000
3 Despesas Correntes	238.000	0	238.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.000	0	238.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	238.000	0	238.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	238.000	0	238.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio	168.000	168.000	0
3 Despesas Correntes	168.000	168.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.000	168.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	168.000	168.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.000	36.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000	36.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	36.000	0
2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	822.000	0	822.000
3 Despesas Correntes	822.000	0	822.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	822.000	0	822.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	822.000	0	822.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	696.000	0	696.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	0	120.000
2040 Manutenção da Secretaria de Educação	1.710.816	0	1.710.816
3 Despesas Correntes	1.624.800	0	1.624.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	477.600	0	477.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	477.600	0	477.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.000	0	72.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	0	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000	0	96.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.400	0	2.400
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.200	0	7.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.147.200	0	1.147.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.147.200	0	1.147.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	391.200	0	391.200

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.400	0	14.400
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.200	0	7.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000	0	180.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.000	0	366.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	96.000	0	96.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.200	0	7.200
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.200	0	7.200
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.400	0	2.400
3.3.90.59 Pensões Especiais	12.000	0	12.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.400	0	2.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.000	0	48.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.200	0	7.200
4 Despesas de Capital	86.016	0	86.016
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	86.016	0	86.016
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.016	0	86.016
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000	0	48.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.560	0	34.560
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.456	0	3.456
2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE	289.200	0	289.200
3 Despesas Correntes	289.200	0	289.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.200	0	289.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	289.200	0	289.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	175.200	0	175.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000	0	108.000
2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio	157.200	0	157.200
3 Despesas Correntes	157.200	0	157.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.200	0	157.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.200	0	157.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	144.000	0	144.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800	0	4.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	0	2.400
2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %	1.081.840	0	1.081.840
3 Despesas Correntes	1.017.040	0	1.017.040
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	656.400	0	656.400
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	656.400	0	656.400
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.000	0	96.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	514.800	0	514.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000	0	36.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.400	0	2.400
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.200	0	7.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.640	0	360.640
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.640	0	360.640
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.200	0	7.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	289.840	0	289.840
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400	0	14.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	0	24.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.000	0	18.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.200	0	7.200
4 Despesas de Capital	64.800	0	64.800
4.4 INVESTIMENTO	64.800	0	64.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.800	0	64.800
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.800	0	52.800
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	265.200	0	265.200

3 Despesas Correntes	265.200	0	265.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.200	0	265.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.200	0	265.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	156.000	0	156.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	0	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000	0	96.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%	1.428.000	0	1.428.000
3 Despesas Correntes	1.428.000	0	1.428.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.428.000	0	1.428.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.428.000	0	1.428.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430.000	0	430.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	792.000	0	792.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000	0	180.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	0	25.000
2046 Manutenção ao Ensino Infantil	1.220.400	0	1.220.400
3 Despesas Correntes	1.196.400	0	1.196.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	805.200	0	805.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	805.200	0	805.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.000	0	240.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000	0	420.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000	0	144.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.200	0	391.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	391.200	0	391.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.400	0	2.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	96.000	0	96.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000	0	120.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000	0	156.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.600	0	3.600
4 Despesas de Capital	24.000	0	24.000
4.4 INVESTIMENTO	24.000	0	24.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000	0	24.000
2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE	418.400	0	418.400
3 Despesas Correntes	418.400	0	418.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	418.400	0	418.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	418.400	0	418.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	411.200	0	411.200
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.200	0	7.200
2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.	628.661	0	628.661
3 Despesas Correntes	561.461	0	561.461
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.661	0	318.661
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	318.661	0	318.661
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.000	0	84.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221.461	0	221.461
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000	0	6.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200	0	1.200
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.800	0	242.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	242.800	0	242.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.800	0	4.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	170.800	0	170.800
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.800	0	10.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	0	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	0	36.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.200	0	1.200

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.200	0	7.200
4 Despesas de Capital	67.200	0	67.200
4.4 INVESTIMENTO	67.200	0	67.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.200	0	67.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000	0	36.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.200	0	31.200
2049 Manutenção do EJA FUNDEB 70%	964.808	0	964.808
3 Despesas Correntes	964.808	0	964.808
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	964.808	0	964.808
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	964.808	0	964.808
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	0	60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	698.000	0	698.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.608	0	187.608
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000	0	12.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.200	0	7.200
2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.	732.000	0	732.000
3 Despesas Correntes	666.000	0	666.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	504.000	0	504.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	504.000	0	504.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.000	0	96.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	0	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000	0	96.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	0	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.000	0	162.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	162.000	0	162.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	90.000	0	90.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000	0	18.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	0	36.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4 Despesas de Capital	12.000 66.000	0 0	12.000 66.000
4.4 INVESTIMENTO	66.000	0	66.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	0	66.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	0	60.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	0	6.000
2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial	954.000	0	954.000
3 Despesas Correntes	882.000	0	882.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	648.000	0	648.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	648.000	0	648.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000	0	180.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	0	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.000	0	156.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	0	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000	0	234.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	234.000	0	234.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	156.000	0	156.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	0	24.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	0	36.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	0	12.000
4 Despesas de Capital	72.000	0	72.000
4.4 INVESTIMENTO	72.000	0	72.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	0	72.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	0	60.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	0	12.000
2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais	38.928	0	38.928
3 Despesas Correntes	38.928	0	38.928
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.928	0	38.928
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.928	0	38.928
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.200	0	7.200
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.600	0	3.600

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.600	0	9.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400	0	14.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400	0	2.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.728	0	1.728
2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares	85.200	0	85.200
3 Despesas Correntes	67.200	0	67.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.200	0	67.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.200	0	67.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.200	0	1.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000	0	12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	0	24.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	0	24.000
4 Despesas de Capital	18.000	0	18.000
4.4 INVESTIMENTO	18.000	0	18.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000	0	18.000
2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica	338.400	0	338.400
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.400	0	14.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600	0	3.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
4 Despesas de Capital	308.400	0	308.400
4.4 INVESTIMENTO	308.400	0	308.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	308.400	0	308.400
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.400	0	8.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000	0	300.000
2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar	138.240	0	138.240
3 Despesas Correntes	120.960	0	120.960
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.960	0	120.960
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.960	0	120.960
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.840	0	51.840
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.120	0	69.120
4 Despesas de Capital	17.280	0	17.280
4.4 INVESTIMENTO	17.280	0	17.280
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.280	0	17.280
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.280	0	17.280
2145 Criação de Fóruns , Simpósios e Seminários Educacionais	19.008	0	19.008
3 Despesas Correntes	19.008	0	19.008
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.008	0	19.008
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.008	0	19.008
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.728	0	1.728
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.640	0	8.640
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.640	0	8.640
2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada	19.200	0	19.200
3 Despesas Correntes	19.200	0	19.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.200	0	19.200
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.200	0	7.200
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	7.200	0	7.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA	236.000	0	236.000
3 Despesas Correntes	236.000	0	236.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.000	0	236.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.000	0	236.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	236.000	0	236.000
2176 Manutenção das Ações de Educação Integral - FUNDAMENTAL	192.200	0	192.200
3 Despesas Correntes	186.000	0	186.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.600	0	104.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.600	0	104.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000	0	12.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000	0	78.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.600	0	14.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.400	0	81.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.400	0	81.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.600	0	2.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.000	0	32.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.400	0	4.400
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.400	0	5.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000	0	11.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000	0	26.000
4 Despesas de Capital	6.200	0	6.200
4.4 INVESTIMENTO	6.200	0	6.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.200	0	6.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.200	0	6.200
2177 Manutenção das Ações de Educação Integral - INFANTIL	117.600	0	117.600
3 Despesas Correntes	110.200	0	110.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.200	0	45.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.200	0	45.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	0	6.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	0	30.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.200	0	9.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	0	65.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	0	65.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.600	0	2.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.400	0	20.400
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.200	0	3.200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200	0	2.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.600	0	8.600
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000	0	28.000
4 Despesas de Capital	7.400	0	7.400
4.4 INVESTIMENTO	7.400	0	7.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.400	0	7.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.400	0	7.400
2181 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - ENSINO SUPERIOR	80.000	0	80.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	3.058.400	1.648.400	1.410.000
1059 Aquisição de Imóveis	96.000	96.000	0
4 Despesas de Capital	96.000	96.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	96.000	96.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.000	96.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	96.000	96.000	0

1065 Construção de Parque de Exposição de Animais	230.000	50.000	180.000
4 Despesas de Capital	230.000	50.000	180.000
4.4 INVESTIMENTO	230.000	50.000	180.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	50.000	180.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000	50.000	180.000
1066 Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais	102.000	24.000	78.000
4 Despesas de Capital	102.000	24.000	78.000
4.4 INVESTIMENTO	102.000	24.000	78.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.000	24.000	78.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000	24.000	78.000
1067 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	156.000	12.000	144.000
4 Despesas de Capital	156.000	12.000	144.000
4.4 INVESTIMENTO	156.000	12.000	144.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.000	12.000	144.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.000	12.000	144.000
1068 Aquisição de Equipamento de Produção	912.000	120.000	792.000
4 Despesas de Capital	912.000	120.000	792.000
4.4 INVESTIMENTO	912.000	120.000	792.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	912.000	120.000	792.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	912.000	120.000	792.000
1195 Construção e Instalação de Frigorífico Público	228.000	36.000	192.000
4 Despesas de Capital	228.000	36.000	192.000
4.4 INVESTIMENTO	228.000	36.000	192.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	228.000	36.000	192.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	204.000	36.000	168.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000	0	24.000
1196 Construir e Instalar Poços Artesianos	96.000	96.000	0
4 Despesas de Capital	96.000	96.000	0
4.4 INVESTIMENTO	96.000	96.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.000	96.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000	36.000	0
1197 Construção de Reservatório de Água	72.000	72.000	0
4 Despesas de Capital	72.000	72.000	0
4.4 INVESTIMENTO	72.000	72.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	72.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000	72.000	0
1198 Construções de Pequenos Barreiros	96.000	96.000	0
4 Despesas de Capital	96.000	96.000	0
4.4 INVESTIMENTO	96.000	96.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.000	96.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	96.000	96.000	0
2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	586.800	562.800	24.000
3 Despesas Correntes	574.800	550.800	24.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.200	265.200	12.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	277.200	265.200	12.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000	72.000	12.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.200	7.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.600	285.600	12.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	48.000	48.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	48.000	48.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	249.600	237.600	12.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102.000	96.000	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000	42.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000	60.000	6.000

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000	12.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.200	1.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	12.000	12.000	0
4.4 INVESTIMENTO	12.000	12.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2058 Manutenção do Setor de Aquicultura	63.600	63.600	0
3 Despesas Correntes	27.600	27.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.600	27.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.600	27.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.600	9.600	0
4 Despesas de Capital	36.000	36.000	0
4.4 INVESTIMENTO	36.000	36.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000	36.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2169 Apoio às Campanhas contra a Febre Aftosa, Inclusive com Distribuição de Vacinas	36.000	36.000	0
3 Despesas Correntes	36.000	36.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000	36.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.000	36.000	0
2170 Apoio e Incentivo a Avicultura, Ovinocultura e Pesca	72.000	72.000	0
3 Despesas Correntes	72.000	72.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000	72.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	72.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.000	36.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000	24.000	0
2171 Implantação do Projeto Horta na Escola	24.000	24.000	0
3 Despesas Correntes	24.000	24.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	24.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	24.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000	12.000	0
2172 Corte e Preparo de terras de Pequenos Agricultores	204.000	204.000	0
3 Despesas Correntes	204.000	204.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.000	204.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	204.000	204.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	60.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.000	144.000	0
2173 Garantia Safra da Agricultura Familiar	84.000	84.000	0
3 Despesas Correntes	84.000	84.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000	84.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	36.000	36.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	36.000	36.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	48.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000	24.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000	12.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.001 Fundo Municipal de Saúde	32.080.144	125.568	31.954.576
1037 Aquisição de Veículo	170.000	0	170.000

4 Despesas de Capital	170.000	0	170.000
4.4 INVESTIMENTO	170.000	0	170.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	0	170.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000	0	170.000
1077 Construção, Reforma e Instalações de Academias ao Ar Livre	560.160	0	560.160
4 Despesas de Capital	560.160	0	560.160
4.4 INVESTIMENTO	560.160	0	560.160
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	560.160	0	560.160
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	516.960	0	516.960
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.200	0	43.200
1078 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	259.200	0	259.200
4 Despesas de Capital	259.200	0	259.200
4.4 INVESTIMENTO	259.200	0	259.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	259.200	0	259.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.200	0	259.200
1079 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	1.382.400	0	1.382.400
4 Despesas de Capital	1.382.400	0	1.382.400
4.4 INVESTIMENTO	1.382.400	0	1.382.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.382.400	0	1.382.400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.382.400	0	1.382.400
1081 Construção de Unidades Sanitárias	345.600	0	345.600
4 Despesas de Capital	345.600	0	345.600
4.4 INVESTIMENTO	345.600	0	345.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	345.600	0	345.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	345.600	0	345.600
1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas	576.000	0	576.000
4 Despesas de Capital	576.000	0	576.000
4.4 INVESTIMENTO	576.000	0	576.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	576.000	0	576.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	552.000	0	552.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000	0	24.000
1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	259.200	0	259.200
4 Despesas de Capital	259.200	0	259.200
4.4 INVESTIMENTO	259.200	0	259.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	259.200	0	259.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.200	0	259.200
1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	328.320	0	328.320
4 Despesas de Capital	328.320	0	328.320
4.4 INVESTIMENTO	328.320	0	328.320
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	328.320	0	328.320
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	328.320	0	328.320
1085 Construção da Lagoa de Capacitação	302.400	72.000	230.400
4 Despesas de Capital	302.400	72.000	230.400
4.4 INVESTIMENTO	302.400	72.000	230.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	302.400	72.000	230.400
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	302.400	72.000	230.400
1086 Aquisição de Imóvel	72.000	0	72.000
4 Despesas de Capital	72.000	0	72.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	72.000	0	72.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	0	72.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	72.000	0	72.000
1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS	576.000	0	576.000
4 Despesas de Capital	576.000	0	576.000
4.4 INVESTIMENTO	576.000	0	576.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	576.000	0	576.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	576.000	0	576.000
1211 Construção da sede da Secretaria de Saúde	130.000	0	130.000
4 Despesas de Capital	130.000	0	130.000
4.4 INVESTIMENTO	130.000	0	130.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	0	130.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	0	130.000
2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saude	10.417.176	0	10.417.176
3 Despesas Correntes	10.327.176	0	10.327.176
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.245.440	0	6.245.440
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.245.440	0	6.245.440
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.737.440	0	1.737.440
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.736.000	0	2.736.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000	0	950.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	780.000	0	780.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.000	0	36.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.081.736	0	4.081.736
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.000	0	6.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	6.000	0	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.075.736	0	4.075.736
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	14.400	0	14.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.644.336	0	1.644.336
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000	0	12.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.000	0	54.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000	0	24.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114.000	0	114.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000	0	2.100.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	0	5.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.000	0	65.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	90.000	0	90.000
4.4 INVESTIMENTO	90.000	0	90.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	0	90.000	
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000	
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	0	20.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000	
2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	677.600	0	677.600	
3 Despesas Correntes	381.600	0	381.600	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.400	0	68.400	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.400	0	68.400	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.400	0	14.400	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000	0	36.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.800	0	10.800	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.200	0	7.200	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.200	0	313.200	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	313.200	0	313.200	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	160.000	0	160.000	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200	0	1.200	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000	0	36.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000	0	116.000	
4 Despesas de Capital	296.000	0	296.000	
4.4 INVESTIMENTO	296.000	0	296.000	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	296.000	0	296.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000	0	160.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.000	0	136.000	
2061 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários em Saúde - PACS	1.838.400	0	1.838.400	
3 Despesas Correntes	1.819.200	0	1.819.200	

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.354.800	0	1.354.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.354.800	0	1.354.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	348.000	0	348.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000	0	840.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.000	0	156.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.200	0	7.200
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.600	0	3.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	464.400	0	464.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	464.400	0	464.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.400	0	2.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	180.000	0	180.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	0	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	0	24.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.000	0	192.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	19.200	0	19.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	19.200	0	19.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.200	0	19.200
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	0	12.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
2062 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	42.000	0	42.000
3 Despesas Correntes	42.000	0	42.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000	0	42.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	0	42.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000	0	12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS	18.000	0	18.000
3 Despesas Correntes	16.800	0	16.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.800	0	16.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.800	0	16.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200	0	1.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.600	0	9.600
4 Despesas de Capital	1.200	0	1.200
4.4 INVESTIMENTO	1.200	0	1.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200	0	1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200	0	1.200
2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde	10.800	0	10.800
3 Despesas Correntes	10.800	0	10.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800	0	10.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.800	0	10.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400	0	2.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400	0	2.400
2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	8.400	0	8.400
3 Despesas Correntes	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	0	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.200	0	1.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200	0	1.200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200	0	1.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200	0	1.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	0	1.200

4 Despesas de Capital	2.400	0	2.400
4.4 INVESTIMENTO	2.400	0	2.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.400	0	2.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400	0	2.400
2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	13.200	0	13.200
3 Despesas Correntes	13.200	0	13.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.200	0	13.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	0	13.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200	0	1.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
2068 Manutenção das Equipes Multiprofissionais - EMULTI	48.000	0	48.000
3 Despesas Correntes	48.000	0	48.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000	0	48.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	0	48.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	0	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	0	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000	0	18.000
2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	89.640	0	89.640
3 Despesas Correntes	88.440	0	88.440
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.920	0	55.920
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.920	0	55.920
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.600	0	15.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.600	0	27.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	0	12.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	720	0	720
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.520	0	32.520
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.520	0	32.520
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	0	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	0	26.400
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200	0	1.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200	0	1.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400	0	2.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120	0	120
4 Despesas de Capital	1.200	0	1.200
4.4 INVESTIMENTO	1.200	0	1.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200	0	1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200	0	1.200
2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	33.000	0	33.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	0	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600	0	3.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
4 Despesas de Capital	3.000	0	3.000
4.4 INVESTIMENTO	3.000	0	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400	0	2.400
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	0	600
2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Básica e Insumos Estratégicos	258.000	0	258.000
3 Despesas Correntes	258.000	0	258.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.400	0	14.400
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.400	0	14.400
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	0	6.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000	0	6.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400	0	2.400

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.600	0	243.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	243.600	0	243.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	228.000	0	228.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.200	0	13.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400	0	2.400
2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC	824.400	0	824.400
3 Despesas Correntes	736.800	0	736.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.400	0	236.400
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.400	0	236.400
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200	0	1.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000	0	24.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000	0	18.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	192.000	0	192.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.400	0	500.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.400	0	500.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	0	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	360.000	0	360.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	0	24.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000	0	96.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.200	0	7.200
4 Despesas de Capital	87.600	0	87.600
4.4 INVESTIMENTO	87.600	0	87.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.600	0	87.600
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.200	0	7.200
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200	0	7.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000	0	72.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
2077 Manutenção das Ações Setor de Saneamento	53.568	53.568	0
3 Despesas Correntes	44.928	44.928	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.928	44.928	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.928	44.928	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.280	17.280	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.456	3.456	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.640	8.640	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.824	13.824	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.728	1.728	0
4 Despesas de Capital	8.640	8.640	0
4.4 INVESTIMENTO	8.640	8.640	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.640	8.640	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.640	8.640	0
2126 Manutenção das Ações de Saúde Bucal	1.141.000	0	1.141.000
3 Despesas Correntes	1.136.000	0	1.136.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.085.000	0	1.085.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.085.000	0	1.085.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000	0	280.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000	0	700.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	0	100.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000	0	51.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.000	0	51.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	0	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2133 Participação Junto ao Consorcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN	237.000	0	237.000
3 Despesas Correntes	237.000	0	237.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.000	0	237.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	37.000	0	37.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.000	0	37.000
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	200.000	0	200.000
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	0	200.000
2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha	69.120	0	69.120
3 Despesas Correntes	69.120	0	69.120
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.120	0	69.120
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.120	0	69.120
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.120	0	69.120
2135 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- COMPONENTE PER CAPITA PROFISSIONAL	47.000	0	47.000
3 Despesas Correntes	47.000	0	47.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.000	0	47.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.000	0	47.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000	0	8.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	0	3.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000	0	30.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	259.200	0	259.200
3 Despesas Correntes	259.200	0	259.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.200	0	259.200
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	120.960	0	120.960
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	120.960	0	120.960
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.240	0	138.240
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.240	0	138.240
2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	7.955.400	0	7.955.400
3 Despesas Correntes	7.876.200	0	7.876.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.808.176	0	4.808.176
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.808.176	0	4.808.176
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.496.000	0	1.496.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.334.176	0	2.334.176
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	546.000	0	546.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	288.000	0	288.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.000	0	144.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.068.024	0	3.068.024
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.068.024	0	3.068.024
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	21.600	0	21.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.216.984	0	2.216.984
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.600	0	21.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.200	0	115.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	648.000	0	648.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	43.200	0	43.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.440	0	1.440
4 Despesas de Capital	79.200	0	79.200
4.4 INVESTIMENTO	79.200	0	79.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.200	0	79.200
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.200	0	43.200
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400	0	14.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.400	0	14.400
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.200	0	7.200
2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil	161.280	0	161.280
3 Despesas Correntes	154.080	0	154.080
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.640	0	116.640

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.640	0	116.640
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.600	0	21.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.400	0	14.400
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.200	0	7.200
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	72.000	0	72.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.440	0	1.440
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.440	0	37.440
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.440	0	37.440
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.400	0	14.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200	0	7.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400	0	14.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.440	0	1.440
4 Despesas de Capital	7.200	0	7.200
4.4 INVESTIMENTO	7.200	0	7.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.200	0	7.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200	0	7.200
2139 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiros para Demais Programas e Ações da APS.	223.000	0	223.000
3 Despesas Correntes	218.000	0	218.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.000	0	159.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	159.000	0	159.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.000	0	107.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	0	40.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000	0	59.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.000	0	59.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.000	0	36.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade	107.000	0	107.000
3 Despesas Correntes	107.000	0	107.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.000	0	107.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.000	0	107.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	0	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	0	60.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000	0	6.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental	172.800	0	172.800
3 Despesas Correntes	172.800	0	172.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.800	0	172.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.800	0	172.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.800	0	100.800
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.400	0	14.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.600	0	57.600
2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC	890.400	0	890.400
3 Despesas Correntes	358.400	0	358.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.800	0	28.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.800	0	28.800
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.800	0	28.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.600	0	329.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	329.600	0	329.600

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	143.200	0	143.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400	0	14.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.000	0	172.000
4 Despesas de Capital	532.000	0	532.000
4.4 INVESTIMENTO	532.000	0	532.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	532.000	0	532.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000	0	230.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.000	0	302.000
2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias	456.480	0	456.480
3 Despesas Correntes	449.280	0	449.280
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	293.760	0	293.760
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	293.760	0	293.760
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.400	0	86.400
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.400	0	158.400
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.320	0	40.320
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.440	0	1.440
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.200	0	7.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.520	0	155.520
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	155.520	0	155.520
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.880	0	2.880
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	79.200	0	79.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.200	0	7.200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.200	0	7.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400	0	14.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.200	0	43.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.440	0	1.440
4 Despesas de Capital	7.200	0	7.200
4.4 INVESTIMENTO	7.200	0	7.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.200	0	7.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200	0	7.200
2178 Manutenção das Ações do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.020.000	0	1.020.000
3 Despesas Correntes	1.020.000	0	1.020.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.020.000	0	1.020.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.020.000	0	1.020.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	0	60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	0	120.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	840.000	0	840.000
2180 Manutenção das Ações de Transformação Digital no SUS - SUS DIGITAL	47.000	0	47.000
3 Despesas Correntes	17.000	0	17.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	0	17.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	0	17.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	30.000	0	30.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	0	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social	6.986.196	4.122.892	2.863.304
1088 Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.	260.000	60.000	200.000
4 Despesas de Capital	260.000	60.000	200.000
4.4 INVESTIMENTO	260.000	60.000	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	60.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000	60.000	200.000
1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	472.800	43.200	429.600
4 Despesas de Capital	472.800	43.200	429.600
4.4 INVESTIMENTO	472.800	43.200	429.600

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	472.800	43.200	429.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	472.800	43.200	429.600
1092 Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	520.800	43.200	477.600
4 Despesas de Capital	520.800	43.200	477.600
4.4 INVESTIMENTO	520.800	43.200	477.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	520.800	43.200	477.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	520.800	43.200	477.600
1093 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA	25.920	0	25.920
4 Despesas de Capital	25.920	0	25.920
4.4 INVESTIMENTO	25.920	0	25.920
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.920	0	25.920
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.920	0	25.920
1094 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	80.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000	80.000	0
1129 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	80.000	30.000	50.000
4 Despesas de Capital	80.000	30.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	80.000	30.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	30.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	30.000	50.000
2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial	170.000	33.000	137.000
3 Despesas Correntes	159.000	28.000	131.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.000	13.000	79.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	13.000	79.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000	5.000	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	0	40.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000	8.000	8.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000	15.000	52.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.000	0	4.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.000	0	2.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000	0	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.000	15.000	48.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	5.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000	5.000	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	5.000	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	11.000	5.000	6.000
4.4 INVESTIMENTO	11.000	5.000	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	5.000	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2079 Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas	160.000	160.000	0
3 Despesas Correntes	160.000	160.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000	160.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000	160.000	0
2080 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV	561.456	182.400	379.056
3 Despesas Correntes	533.520	175.200	358.320
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.336	100.800	223.536
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	324.336	100.800	223.536
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129.600	43.200	86.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.400	43.200	73.200
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.880	14.400	60.480

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.728	0	1.728
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.728	0	1.728
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.184	74.400	134.784
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.640	0	8.640
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.640	0	8.640
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.544	74.400	126.144
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.640	0	8.640
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.456	0	3.456
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.912	0	6.912
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.912	0	6.912
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.200	0	43.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.320	14.400	25.920
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.824	0	13.824
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.640	0	8.640
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.640	0	8.640
4 Despesas de Capital	27.936	7.200	20.736
4.4 INVESTIMENTO	27.936	7.200	20.736
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.936	7.200	20.736
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.480	7.200	17.280
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.456	0	3.456
2081 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF	206.200	107.200	99.000
3 Despesas Correntes	196.200	102.200	94.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.000	50.000	64.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	114.000	50.000	64.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000	50.000	30.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	0	30.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.200	52.200	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.200	52.200	30.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	53.200	43.200	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	8.000	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	10.000	5.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	5.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
2082 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	167.760	51.840	115.920
3 Despesas Correntes	144.720	44.640	100.080
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.080	0	46.080
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.080	0	46.080
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.640	0	8.640
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.800	0	28.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.200	0	7.200
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	720	0	720
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	720	0	720
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.640	44.640	54.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.640	44.640	54.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.440	0	1.440
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.600	43.200	14.400
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	720	0	720

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.080	0	10.080
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.040	1.440	21.600
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.320	0	4.320
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.440	0	1.440
4 Despesas de Capital	23.040	7.200	15.840
4.4 INVESTIMENTO	23.040	7.200	15.840
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.040	7.200	15.840
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600	7.200	14.400
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.440	0	1.440
2083 Manutenção das Ações de Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	355.000	0	355.000
3 Despesas Correntes	165.000	0	165.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000	0	165.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	0	165.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	0	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	0	6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.000	0	35.000
4 Despesas de Capital	190.000	0	190.000
4.4 INVESTIMENTO	190.000	0	190.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	0	190.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	0	70.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000	0	120.000
2085 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	47.500	47.500	0
3 Despesas Correntes	42.500	42.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000	18.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.500	24.500	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	2.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.500	22.500	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2089 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	77.000	77.000	0
3 Despesas Correntes	77.000	77.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.000	77.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.000	77.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000	6.000	0

2090 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.455.800	1.395.800	60.000
3 Despesas Correntes	1.438.800	1.378.800	60.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	570.800	560.800	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	570.800	560.800	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	150.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288.000	288.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.800	100.800	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	868.000	818.000	50.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	863.000	813.000	50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	320.000	300.000	20.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000	250.000	30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000	60.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	17.000	17.000	0
4.4 INVESTIMENTO	17.000	17.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	17.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2091 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	24.192	24.192	0
3 Despesas Correntes	24.192	24.192	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.192	24.192	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.192	24.192	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.912	6.912	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.912	6.912	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.912	6.912	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.456	3.456	0
2092 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS	151.000	0	151.000
3 Despesas Correntes	146.000	0	146.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000	0	115.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	0	115.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000	0	80.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	0	30.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000	0	31.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	0	31.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2093 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	3.000	3.000	0
3 Despesas Correntes	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2094 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	3.000	3.000	0
3 Despesas Correntes	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
2095 Concessão de Benefícios Eventuais	1.306.000	1.306.000	0
3 Despesas Correntes	1.306.000	1.306.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.306.000	1.306.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.306.000	1.306.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	288.000	288.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000	72.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	936.000	936.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2096 Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência	46.000	46.000	0
3 Despesas Correntes	46.000	46.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000	46.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	46.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000	8.000	0
2097 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	3.500	3.500	0
3 Despesas Correntes	3.500	3.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500	3.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2098 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	13.824	864	12.960
3 Despesas Correntes	13.824	864	12.960
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.592	0	2.592
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.592	0	2.592
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	864	0	864
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	864	0	864
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	864	0	864
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.232	864	10.368
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.232	864	10.368
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.456	0	3.456
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.728	0	1.728
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.728	0	1.728
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.456	0	3.456
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	864	864	0
2099 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA	105.000	105.000	0
3 Despesas Correntes	105.000	105.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000	105.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000	80.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000	25.000	0
2100 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social	33.500	33.500	0
3 Despesas Correntes	33.500	33.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.500	33.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.500	33.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000	9.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2108 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	316.000	109.000	207.000
3 Despesas Correntes	290.000	94.000	196.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000	52.000	128.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	52.000	128.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000	40.000	90.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	0	15.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000	12.000	20.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	42.000	68.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	0	1.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	0	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.000	42.000	67.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	30.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	0	3.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	0	3.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000	12.000	25.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital	26.000	15.000	11.000
4.4 INVESTIMENTO	26.000	15.000	11.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	15.000	11.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	15.000	8.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso	61.920	61.920	0
3 Despesas Correntes	61.920	61.920	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.920	61.920	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.920	61.920	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28.800	28.800	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.200	7.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.520	11.520	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400	14.400	0
2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	9.400	9.400	0
3 Despesas Correntes	9.400	9.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.400	9.400	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	9.400	9.400	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	9.400	9.400	0
2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	20.736	20.736	0
3 Despesas Correntes	20.736	20.736	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.736	20.736	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.736	20.736	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.184	5.184	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.456	3.456	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.640	8.640	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.456	3.456	0
2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social	51.840	51.840	0
3 Despesas Correntes	51.840	51.840	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.840	51.840	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	51.840	51.840	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	51.840	51.840	0
2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	49.248	0	49.248
3 Despesas Correntes	49.248	0	49.248
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.096	0	12.096
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.096	0	12.096

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.640	0	8.640
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.456	0	3.456
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.152	0	37.152
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.152	0	37.152
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.640	0	8.640
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.728	0	1.728
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.368	0	10.368
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.416	0	16.416
2149 Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher	33.800	33.800	0
3 Despesas Correntes	33.800	33.800	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.200	13.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	13.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000	12.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200	1.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.600	20.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.600	20.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400	2.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400	2.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600	3.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2175 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCADSUAS	114.000	0	114.000
3 Despesas Correntes	102.000	0	102.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.600	0	45.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.600	0	45.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000	0	36.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.600	0	9.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.400	0	56.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.400	0	56.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.400	0	2.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000	0	24.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	0	24.000
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	0	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	0	12.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.001 Secretaria Municipal de Tributação	1.160.160	1.145.160	15.000
1134 Reparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação	20.160	20.160	0
4 Despesas de Capital	20.160	20.160	0
4.4 INVESTIMENTO	20.160	20.160	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.160	20.160	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.160	20.160	0
2102 Manutenção da Secretaria de Tributação	1.140.000	1.125.000	15.000
3 Despesas Correntes	1.122.000	1.107.000	15.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	621.000	616.000	5.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	621.000	616.000	5.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000	450.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000	80.000	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501.000	491.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	501.000	491.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	50.000	5.000

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	20.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355.000	350.000	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	18.000	18.000	0
4.4 INVESTIMENTO	18.000	18.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.304.900	1.496.100	1.808.800
1101 Construção de Vestiários e Alambrados nas Quadras de Esportes	150.000	0	150.000
4 Despesas de Capital	150.000	0	150.000
4.4 INVESTIMENTO	150.000	0	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	0	150.000
1135 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol	660.000	48.000	612.000
4 Despesas de Capital	660.000	48.000	612.000
4.4 INVESTIMENTO	660.000	48.000	612.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	660.000	48.000	612.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	660.000	48.000	612.000
1138 Construção, Reforma, Ampliação e Recuperação de Ginásio Poliesportivo	360.000	96.000	264.000
4 Despesas de Capital	360.000	96.000	264.000
4.4 INVESTIMENTO	360.000	96.000	264.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	96.000	264.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	36.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	324.000	60.000	264.000
1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	578.000	86.000	492.000
4 Despesas de Capital	578.000	86.000	492.000
4.4 INVESTIMENTO	578.000	86.000	492.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	578.000	86.000	492.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	24.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	504.000	12.000	492.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
1142 Construção de Área de Esportes	180.000	20.000	160.000
4 Despesas de Capital	180.000	20.000	160.000
4.4 INVESTIMENTO	180.000	20.000	160.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	20.000	160.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	20.000	160.000
1199 Instalação de Academias para Terceira Idade	50.500	50.500	0
4 Despesas de Capital	50.500	50.500	0
4.4 INVESTIMENTO	50.500	50.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.500	50.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500	0
1200 Construção de uma Área de Esporte	216.000	96.000	120.000
4 Despesas de Capital	216.000	96.000	120.000

4.4 INVESTIMENTO	216.000	96.000	120.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	216.000	96.000	120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	216.000	96.000	120.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1201 Instalação de Play Grounds nos Espaços Comuns	96.000	96.000	0
4 Despesas de Capital	96.000	96.000	0
4.4 INVESTIMENTO	96.000	96.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.000	96.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.000	96.000	0
2054 Apoio ao Atleta Local	92.000	92.000	0
3 Despesas Correntes	92.000	92.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000	92.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000	80.000	0
2106 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	754.400	743.600	10.800
3 Despesas Correntes	674.400	663.600	10.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.200	343.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	343.200	343.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000	96.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.200	7.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.200	320.400	10.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	331.200	320.400	10.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	61.200	60.000	1.200
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.400	2.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.600	3.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.600	9.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.600	156.000	9.600
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.600	3.600	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.000	48.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000	24.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	30.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	30.000	0
2107 Promoção de Eventos Esportivos	138.000	138.000	0
3 Despesas Correntes	138.000	138.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.000	138.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000	138.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000	12.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000	72.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.000	36.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.001 Controladoria Geral do Município	301.200	291.200	10.000
1110 Reparelhamento e Informatização da Controladoria Geral	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município	291.200	281.200	10.000
3 Despesas Correntes	291.200	281.200	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.000	232.000	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	242.000	232.000	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	40.000	10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.200	49.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.200	49.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.400	2.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400	2.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	24.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
12.001 Procuradoria Geral do Município	525.000	520.000	5.000
1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2109 Manutenção da Procuradoria	515.000	510.000	5.000
3 Despesas Correntes	512.600	507.600	5.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.000	390.000	5.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	395.000	390.000	5.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000	70.000	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.600	117.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.600	117.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000	24.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400	2.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	2.400	2.400	0
4.4 INVESTIMENTO	2.400	2.400	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.400	2.400	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	2.400	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura	8.473.265	3.114.800	5.358.465
1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)	600.501	28.800	571.701
4 Despesas de Capital	600.501	28.800	571.701
4.4 INVESTIMENTO	600.501	28.800	571.701
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.501	28.800	571.701
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.501	28.800	571.701
1157 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	294.000	294.000	0
4 Despesas de Capital	294.000	294.000	0
4.4 INVESTIMENTO	294.000	294.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	294.000	294.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	294.000	294.000	0

1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	80.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000	80.000	0
1160 Construção e Urbanização de Calçada na Entrada da Cidade	620.000	28.800	591.200
4 Despesas de Capital	620.000	28.800	591.200
4.4 INVESTIMENTO	620.000	28.800	591.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	620.000	28.800	591.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	620.000	28.800	591.200
1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas	216.000	14.400	201.600
4 Despesas de Capital	216.000	14.400	201.600
4.4 INVESTIMENTO	216.000	14.400	201.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	216.000	14.400	201.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	216.000	14.400	201.600
1162 Construção de Cais, Pier ou Deck	57.600	14.400	43.200
4 Despesas de Capital	57.600	14.400	43.200
4.4 INVESTIMENTO	57.600	14.400	43.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.600	14.400	43.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.600	14.400	43.200
1163 Construção e Reforma de Praças Públicas	388.800	72.000	316.800
4 Despesas de Capital	388.800	72.000	316.800
4.4 INVESTIMENTO	388.800	72.000	316.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	388.800	72.000	316.800
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	388.800	72.000	316.800
1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.305.600	21.600	2.284.000
4 Despesas de Capital	2.305.600	21.600	2.284.000
4.4 INVESTIMENTO	2.305.600	21.600	2.284.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.305.600	21.600	2.284.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.226.400	14.400	2.212.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.200	7.200	72.000
1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos	216.000	216.000	0
4 Despesas de Capital	216.000	216.000	0
4.4 INVESTIMENTO	216.000	216.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	216.000	216.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	216.000	216.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Urbanas	496.800	43.200	453.600
4 Despesas de Capital	496.800	43.200	453.600
4.4 INVESTIMENTO	496.800	43.200	453.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	496.800	43.200	453.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	496.800	43.200	453.600
1169 Drenagem da Av. Baía dos Golfinhos	350.000	0	350.000
4 Despesas de Capital	350.000	0	350.000
4.4 INVESTIMENTO	350.000	0	350.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000	0	350.000
1173 Aquisição de Veículos	120.000	60.000	60.000
4 Despesas de Capital	120.000	60.000	60.000
4.4 INVESTIMENTO	120.000	60.000	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	60.000	60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000	60.000	60.000
1179 Drenagem e Limpeza de Rios	72.000	72.000	0
4 Despesas de Capital	72.000	72.000	0
4.4 INVESTIMENTO	72.000	72.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	72.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000	72.000	0
1208 Revitalização de Mercado Público	396.000	60.000	336.000
4 Despesas de Capital	396.000	60.000	336.000
4.4 INVESTIMENTO	396.000	60.000	336.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	396.000	60.000	336.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	396.000	60.000	336.000
2121 Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura	2.259.964	2.109.600	150.364
3 Despesas Correntes	2.213.164	2.062.800	150.364
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	768.000	732.000	36.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	768.000	732.000	36.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360.000	360.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000	54.000	0
3.1.90.13 OBRIGACÕES PATRONAIS	336.000	300.000	36.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.445.164	1.330.800	114.364
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.445.164	1.330.800	114.364
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	742.000	660.000	82.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400	2.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400	2.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000	36.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	464.364	432.000	32.364
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.000	180.000	0
4 Despesas de Capital	46.800	46.800	0
4.4 INVESTIMENTO	46.800	46.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.800	46.800	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200	7.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.400	14.400	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200	7.200	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos	10.839.603	6.968.667	3.870.936
2053 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	90.000	90.000	0
3 Despesas Correntes	90.000	90.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	90.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.000	36.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000	18.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	36.000	0
2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos	6.851.267	6.626.667	224.600
3 Despesas Correntes	6.672.867	6.498.267	174.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.712.400	3.688.400	24.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.712.400	3.688.400	24.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000.000	2.000.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000	1.200.000	0
3.1.90.13 OBRIGACÕES PATRONAIS	474.000	450.000	24.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.400	2.400	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.000	36.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.960.467	2.809.867	150.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.960.467	2.809.867	150.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.400	2.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.672.600	1.600.000	72.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400	2.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.000	108.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.115.067	1.037.067	78.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.000	36.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	178.400	128.400	50.000

4.4 INVESTIMENTO	178.400	128.400	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	178.400	128.400	50.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	24.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000	90.000	50.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	2.400	0
2124 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas	198.000	198.000	0
3 Despesas Correntes	198.000	198.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000	198.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	198.000	198.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.000	12.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000	180.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
2125 Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia	3.700.336	54.000	3.646.336
3 Despesas Correntes	3.652.336	54.000	3.598.336
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.652.336	54.000	3.598.336
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.652.336	54.000	3.598.336
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.578.000	18.000	1.560.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	0	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.975.936	36.000	1.939.936
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.400	0	86.400
4 Despesas de Capital	48.000	0	48.000
4.4 INVESTIMENTO	48.000	0	48.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	0	48.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000	0	36.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo	3.897.400	2.756.800	1.140.600
1058 Perfuração de Poços	156.000	12.000	144.000
4 Despesas de Capital	156.000	12.000	144.000
4.4 INVESTIMENTO	156.000	12.000	144.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.000	12.000	144.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.000	12.000	144.000
1150 Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros	72.000	72.000	0
4 Despesas de Capital	72.000	72.000	0
4.4 INVESTIMENTO	72.000	72.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	72.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000	72.000	0
1151 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	624.000	24.000	600.000
4 Despesas de Capital	624.000	24.000	600.000
4.4 INVESTIMENTO	624.000	24.000	600.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	624.000	24.000	600.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	624.000	24.000	600.000
1154 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	43.200	43.200	0
4 Despesas de Capital	43.200	43.200	0
4.4 INVESTIMENTO	43.200	43.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.200	43.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.200	43.200	0
1180 Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	259.200	259.200	0
4 Despesas de Capital	259.200	259.200	0
4.4 INVESTIMENTO	259.200	259.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	259.200	259.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.200	259.200	0
1203 Construir Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	456.000	96.000	360.000
4 Despesas de Capital	456.000	96.000	360.000
4.4 INVESTIMENTO	456.000	96.000	360.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	456.000	96.000	360.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	456.000	96.000	360.000

2056 Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental	13.200	13.200	0
3 Despesas Correntes	13.200	13.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.200	13.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	13.200	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400	2.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600	3.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200	7.200	0
2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	1.649.800	1.613.200	36.600
3 Despesas Correntes	1.606.600	1.570.000	36.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	930.400	918.400	12.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	930.400	918.400	12.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000	660.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.000	160.000	12.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.400	2.400	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.000	36.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	676.200	651.600	24.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	676.200	651.600	24.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.600	3.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	156.600	144.000	12.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400	2.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	144.000	144.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	288.000	12.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.600	3.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.000	36.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000	24.000	0
4 Despesas de Capital	43.200	43.200	0
4.4 INVESTIMENTO	43.200	43.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.200	43.200	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000	24.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
2165 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS- CIM.AMLAP	48.000	48.000	0
3 Despesas Correntes	48.000	48.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000	48.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	48.000	48.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	48.000	48.000	0
2166 DESPESAS FERENTE AO CONSORCIO - CIM.AMLAP	576.000	576.000	0
3 Despesas Correntes	576.000	576.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	576.000	576.000	0
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	576.000	576.000	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576.000	576.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	763.200	763.200	0
2147 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	763.200	763.200	0
3 Despesas Correntes	727.200	727.200	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	438.000	438.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	438.000	438.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312.000	312.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.200	289.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	289.200	289.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	60.000	60.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.200	7.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	24.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000	84.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	48.000	48.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	36.000	36.000	0
4.4 INVESTIMENTO	36.000	36.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000	36.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	406.000	406.000	0
2148 Manutenção Das Ações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	406.000	406.000	0
3 Despesas Correntes	396.000	396.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	320.000	320.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	320.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000	76.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.000	76.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
18.001 Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	2.046.800	1.492.400	554.400
1035 Implantação da Banda de Música Oficial.	144.000	144.000	0
4 Despesas de Capital	144.000	144.000	0
4.4 INVESTIMENTO	144.000	144.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	144.000	144.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.000	144.000	0
1188 Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	218.400	72.000	146.400
4 Despesas de Capital	218.400	72.000	146.400
4.4 INVESTIMENTO	218.400	72.000	146.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	218.400	72.000	146.400
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	36.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	182.400	36.000	146.400
1189 Aparentamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais	48.000	48.000	0
4 Despesas de Capital	48.000	48.000	0
4.4 INVESTIMENTO	48.000	48.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	48.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000	48.000	0
2152 Promoção de Eventos Culturais	528.000	528.000	0
3 Despesas Correntes	528.000	528.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.000	528.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	528.000	528.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.000	60.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000	60.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000	120.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	120.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	108.000	108.000	0
2153 Manutenção do Museu Municipal	36.000	36.000	0

3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000	18.000	0
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2154 Manutenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa	688.400	664.400	24.000
3 Despesas Correntes	607.200	583.200	24.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.800	328.800	12.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	340.800	328.800	12.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000	36.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.000	216.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000	72.000	12.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200	1.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.600	3.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.400	254.400	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	266.400	254.400	12.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	72.000	60.000	12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.200	7.200	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000	36.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000	114.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000	12.000	0
4 Despesas de Capital	81.200	81.200	0
4.4 INVESTIMENTO	81.200	81.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.200	81.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
2160 Execução de Edital de Premiação Destinado a Fomentar e de Produção Audiovisual	114.000	0	114.000
3 Despesas Correntes	114.000	0	114.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.000	0	114.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	114.000	0	114.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	54.000	0	54.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
2161 Apoio a sala de Cinema	24.000	0	24.000
3 Despesas Correntes	24.000	0	24.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	0	24.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	0	24.000
2162 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	12.000	0	12.000
3 Despesas Correntes	12.000	0	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	0	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
2163 Execução de Edital de Premiação a Fomentar e a Man. de Agentes, de Iniciativas, Produção e Man. Cult	42.000	0	42.000
3 Despesas Correntes	42.000	0	42.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000	0	42.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	0	42.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	42.000	0	42.000

2164 Execução de Premiação Dest. ao Reconhecimento de Personalidades que Cont.com a Cultura no Município	18.000	0	18.000
3 Despesas Correntes	18.000	0	18.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	0	18.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18.000	0	18.000
2174 Enfrentamento da Emergência no setor da Cultural – Lei Aldir Blanc	174.000	0	174.000
3 Despesas Correntes	174.000	0	174.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.000	0	174.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	24.000	0	24.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	24.000	0	24.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000	0	24.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	36.000	0	36.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000	0	18.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	0	36.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.000	0	36.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
19.001 Secretaria Municipal de Pesca	797.230	446.955	350.275
1063 Construção e Aparelhamento do Mercado do Peixe	230.000	0	230.000
4 Despesas de Capital	230.000	0	230.000
4.4 INVESTIMENTO	230.000	0	230.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	0	230.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	0	180.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
1209 Aquisição de Equipamentos de Pesca	125.630	5.355	120.275
4 Despesas de Capital	125.630	5.355	120.275
4.4 INVESTIMENTO	125.630	5.355	120.275
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.630	5.355	120.275
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.630	5.355	120.275
2073 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.	21.600	21.600	0
3 Despesas Correntes	15.600	15.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.600	15.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.600	15.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.200	1.200	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800	4.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400	2.400	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2182 Manutenção da Secretaria da Pesca	420.000	420.000	0
3 Despesas Correntes	420.000	420.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	320.000	320.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	320.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000	40.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

20.001 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	3.274.656	2.918.256	356.400
1147 Construção de Garagem Pública	100.800	100.800	0
4 Despesas de Capital	100.800	100.800	0
4.4 INVESTIMENTO	100.800	100.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.800	100.800	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.800	100.800	0
1149 Melhoria da Infraestrutura do Trânsito	79.200	79.200	0
4 Despesas de Capital	79.200	79.200	0
4.4 INVESTIMENTO	79.200	79.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.200	79.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.200	79.200	0
1152 Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte	69.120	69.120	0
4 Despesas de Capital	69.120	69.120	0
4.4 INVESTIMENTO	69.120	69.120	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.120	69.120	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.120	69.120	0
1153 Aquisição de Imóveis	57.600	57.600	0
4 Despesas de Capital	57.600	57.600	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	57.600	57.600	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.600	57.600	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	57.600	57.600	0
1202 Construção do Terminal Rodoviário	240.000	60.000	180.000
4 Despesas de Capital	240.000	60.000	180.000
4.4 INVESTIMENTO	240.000	60.000	180.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	60.000	180.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000	60.000	180.000
2055 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	23.040	23.040	0
3 Despesas Correntes	23.040	23.040	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.040	23.040	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.040	23.040	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.200	7.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.320	4.320	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.520	11.520	0
2064 Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	1.891.296	1.714.896	176.400
3 Despesas Correntes	1.849.296	1.672.896	176.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.497.696	1.461.696	36.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.497.696	1.461.696	36.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	528.000	528.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000	540.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	423.696	387.696	36.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.600	211.200	140.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	351.600	211.200	140.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.200	7.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	44.400	0	44.400
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.600	3.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	24.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.000	156.000	96.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	2.400	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	42.000	42.000	0
4.4 INVESTIMENTO	42.000	42.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000	18.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000	12.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2150 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI	813.600	813.600	0
3 Despesas Correntes	770.400	770.400	0

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	460.800	460.800	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	460.800	460.800	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.200	115.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.400	230.400	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.200	115.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	309.600	309.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	309.600	309.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.200	7.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	115.200	115.200	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.200	7.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.200	7.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.800	28.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.800	100.800	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	43.200	43.200	0
4 Despesas de Capital	43.200	43.200	0
4.4 INVESTIMENTO	43.200	43.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.200	43.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.200	43.200	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.001 Reserva de Contingencia	180.000	180.000	0
9001 Reserva de Contingencia	180.000	180.000	0
9 Reserva de Contingência	180.000	180.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000	180.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000	180.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000	180.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	144.759.762	47.650.098	97.109.664

25. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF	MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal			7.337.000
01.001 - Câmara Municipal			7.337.000
	01 - LEGISLATIVA		7.337.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		7.337.000
	0001- ADMINISTRAÇÃO GERAL		650.000
	2155 Indenização de Despesa com Atividades Parlamentares dos Vereadores	Fiscal	650.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		650.000
	0001 - Tibau do Sul		650.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		650.000
	0003- FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		535.000
	1182 Participação e Realização de Eventos	Fiscal	535.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		535.000
	0001 - Tibau do Sul		535.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		230.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	0101- FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		340.000
	1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	Fiscal	300.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Tibau do Sul		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	1002 Aquisição e Instalação de Elevador	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Tibau do Sul		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	0102- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO		5.812.000
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	Fiscal	5.790.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.790.000
	0001 - Tibau do Sul		5.790.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		550.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		420.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.900.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	2076 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	Fiscal	22.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		22.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Gabinete do Prefeito			2.562.840
02.001 - Gabinete do Prefeito			2.562.840
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.329.640
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.270.240
	0002- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		2.150.240
	2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	Fiscal	2.150.240
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.108.800
	0001 - Tibau do Sul		2.108.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.560.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.200
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.200
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000

	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.000
	0001 - Tibau do Sul		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		32.000
	0001 - Tibau do Sul		32.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		6.440
	0001 - Tibau do Sul		6.440
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.440
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0201- OTIMIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		120.000
	1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	120.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Tibau do Sul		120.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		59.400
	0202- COMUNICAÇÃO E GESTÃO PARA TODOS		59.400
	2111 Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	Fiscal	14.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.400
	0001 - Tibau do Sul		14.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal	Fiscal	45.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Tibau do Sul		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		19.000
	182 - DEFESA CIVIL		19.000
	0002- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		19.000
	2006 Manutenção das Ações da Defesa Civil	Fiscal	19.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000
	0001 - Tibau do Sul		19.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		196.200
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		196.200
	0002- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		196.200
	2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente	Fiscal	196.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		196.200
	0001 - Tibau do Sul		196.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		84.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		18.000
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		18.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1001- A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a		18.000
	2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	Fiscal	18.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - Tibau do Sul		18.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - Secretaria Municipal de Administração			6.005.800
03.001 - Secretaria Municipal de Administração			6.005.800
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.591.800
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.665.600
	0001- ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000
	2167 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	Fiscal	130.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000
	0001 - Tibau do Sul		130.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	0002- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		3.064.600
	2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	3.064.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.992.600
	0001 - Tibau do Sul		2.992.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		81.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		554.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		12.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		30.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		4.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.59 Pensões Especiais		60.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - Tibau do Sul		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		14.000
	0001 - Tibau do Sul		14.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000
	0001 - Tibau do Sul		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		48.000
	0001 - Tibau do Sul		48.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	0301 - Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.		471.000
	1010 Reaparelhamento e informatização da Secretaria de Administração	Fiscal	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2018 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Tibau do Sul		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2019 Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM	Fiscal	366.000
	Com a contribuição à Associação dos Municípios, à FEMURN, AMLAP E CNM estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		366.000
	0001 - Tibau do Sul		366.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		360.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		836.200
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		836.200
	2012 Contribuição Para Formação do PASEP	Fiscal	836.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		820.000
	0001 - Tibau do Sul		820.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		30.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		720.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.000
	0001 - Tibau do Sul		15.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.200
	0001 - Tibau do Sul		1.200
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.200

	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		90.000
	0002- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		90.000
	2010 Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais	Fiscal	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - Tibau do Sul		90.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		60.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.414.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.414.000
	0001- ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000
	2015 Encargos da Dívida Pública	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	0002- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		1.404.000
	1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS	Fiscal	1.010.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.010.000
	0001 - Tibau do Sul		1.010.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		40.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		960.000
	1008 Amortização de Dívida Pública junto a CAERN	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		40.000
	1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S	Fiscal	160.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000
	0001 - Tibau do Sul		160.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		160.000
	1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS	Fiscal	14.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000
	0001 - Tibau do Sul		14.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.000
	1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Tibau do Sul		120.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000
	1212 Amortização de Dívida Pública junto a PGFN	Fiscal	40.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Tibau do Sul		40.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		40.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - Sec.Mun.de Turismo			6.493.460
04.001 - Secretaria Municipal de Turismo			6.493.460
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		6.493.460
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		172.800
	0002- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		172.800
	1187 Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município	Fiscal	172.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		172.800
	0001 - Tibau do Sul		172.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		86.400

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.400
	695 - TURISMO		6.320.660
	0002- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		880.000
	2020 Manutenção da Secretaria de Turismo	Fiscal	880.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		849.000
	0001 - Tibau do Sul		849.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		54.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		21.000
	0001 - Tibau do Sul		21.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0401 - Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista		3.856.800
	1011 Revitalização e Construção de Pórtico	Fiscal	480.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		96.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17060000 - Transferência Especial da União		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000

	17100000 - Transferência Especial dos Estados		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guarairas	Fiscal	776.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.000
	0001 - Tibau do Sul		66.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		380.000
	0001 - Tibau do Sul		380.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		380.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17060000 - Transferência Especial da União		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1013 Construção de Pier na Logoa Guarairas	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1014 Construção de Portais no Município de Tibau do Sul	Fiscal	800.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Tibau do Sul		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		799.000
	0001 - Tibau do Sul		799.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		799.000
	1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo	Fiscal	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	Fiscal	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias	Fiscal	396.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		288.000
	0001 - Tibau do Sul		288.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		288.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	1190 INSTALAÇÃO DE MUSEU HISTORICO	Fiscal	192.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		96.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	1191 Construção do Mercado de Artesanato	Fiscal	336.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		96.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1192 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	Fiscal	204.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		108.000
	0001 - Tibau do Sul		108.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		36.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		36.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	1193 Construção da Escola Municipal de Arte	Fiscal	192.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		96.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	1194 Equipar o Coral Municipal	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	2016 Melhoria da Iluminação Pública Turística	Fiscal	100.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		28.800
	0001 - Tibau do Sul		28.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.800
	0402- Ausência de infraestrutura adequada.		172.800
	1118 Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro	Fiscal	172.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		172.800
	0001 - Tibau do Sul		172.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		172.800
	0403- A promoção e divulgação do potencial turístico do município é essencial para o fomento do fluxo turístico bem como captação de novos investimentos.		1.139.060
	1119 Aquisição de Estandes em Feiras de Turismo Nacionais	Fiscal	180.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	2021 Confeção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional	Fiscal	13.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - Tibau do Sul		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2022 Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)	Fiscal	240.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		240.000
	0001 - Tibau do Sul		240.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
	2023 Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças	Fiscal	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - Tibau do Sul		90.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	2024 Implantação e Manutenção do Calendário de Eventos Turísticos	Fiscal	228.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		228.700
	0001 - Tibau do Sul		228.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.600

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.700
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.600
	2027 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico	Fiscal	146.880
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		146.880
	0001 - Tibau do Sul		146.880
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.280
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.840
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.560
	2028 Criação de Rotas Turísticas	Fiscal	146.880
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		146.880
	0001 - Tibau do Sul		146.880
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.280
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.280
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		86.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.920
	2052 Logística Turística para Agentes Locais	Fiscal	93.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		93.600
	0001 - Tibau do Sul		93.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		21.600
	0404- Pessoas mais qualificadas e capacitadas para o bem receber do turista, resultando na volta do mesmo.		163.200
	2025 Elaboração e Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico	Fiscal	36.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	2113 Realização de Campanhas do Turismo	Fiscal	28.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.800
	0001 - Tibau do Sul		28.800
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.400
	2114 Realização de Cursos e Qualificação	Fiscal	43.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.200
	2115 Sensibilização Turísticas nas Escolas e Comunidade do Município (campanhas educativas)	Fiscal	55.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.200
	0001 - Tibau do Sul		55.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.200
	0405- Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.		92.000
	2116 Fomentos a Feiras e Eventos	Fiscal	92.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.000
	0001 - Tibau do Sul		92.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
	0406- Criar um ambiente e ferramentas para um melhor atendimento.		16.800
	2168 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, PLANO MUNICIPAL, CONFERENCIA E SISTEMA DE FINANCIAMENTO	Fiscal	16.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.800
	0001 - Tibau do Sul		16.800

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - Secretaria Municipal de Educação			44.266.508
05.001 - Secretaria Municipal de Educação			44.266.508
	12 - EDUCAÇÃO		44.266.508
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		33.793.999
	0001- ADMINISTRAÇÃO GERAL		195.600
	2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado	Fiscal	195.600
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		195.600
	0001 - Tibau do Sul		195.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000
	0002- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		30.920.039
	2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	Fiscal	795.111
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		420.000
	0001 - Tibau do Sul		420.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		420.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		355.111
	0001 - Tibau do Sul		355.111
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		343.111
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	Fiscal	7.898.736
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.856.736
	0001 - Tibau do Sul		7.856.736
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		20.000
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.344.736
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		24.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.900.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		30.000
	3.3.90.59 Pensões Especiais		2.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		480.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		42.000
	0001 - Tibau do Sul		42.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Fiscal	6.840
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		6.840
	0001 - Tibau do Sul		6.840
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		240
	2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	Fiscal	4.509.936
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		480.000
	0001 - Tibau do Sul		480.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.699.306
	0001 - Tibau do Sul		3.699.306
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		840.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201.306
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		360.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		36.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		450.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		28.560
	0001 - Tibau do Sul		28.560
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.960
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.600
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		260.070
	0001 - Tibau do Sul		260.070
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		116.070

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		42.000
0001 - Tibau do Sul		42.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	Fiscal	13.351.784
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.540.000
0001 - Tibau do Sul		2.540.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		650.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.650.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.684.714
0001 - Tibau do Sul		10.684.714
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.800.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.673.714
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.200.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		35.040
0001 - Tibau do Sul		35.040
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.040
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		56.030
0001 - Tibau do Sul		56.030
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		29.118
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.912
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		36.000
0001 - Tibau do Sul		36.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Valor
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000
2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE	Fiscal	958.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação		958.000
0001 - Tibau do Sul		958.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.880
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		354.720
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	Fiscal	11.040
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.040
0001 - Tibau do Sul		11.040
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		720
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		720
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		360
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		720
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		120
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400
2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	Fiscal	822.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		564.000
0001 - Tibau do Sul		564.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		504.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000

	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		258.000
	0001 - Tibau do Sul		258.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		192.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	2040 Manutenção da Secretaria de Educação	Fiscal	1.710.816
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.673.616
	0001 - Tibau do Sul		1.673.616
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		72.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		96.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		360.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		180.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		360.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		96.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.200
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.200
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.400
	3.3.90.59 Pensões Especiais		12.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.400
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		48.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.560
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.456
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.000
	0001 - Tibau do Sul		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		31.200
	0001 - Tibau do Sul		31.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.200
	2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais	Fiscal	38.928
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		38.928
	0001 - Tibau do Sul		38.928
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.200
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.728
	2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares	Fiscal	85.200
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		85.200
	0001 - Tibau do Sul		85.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000
	2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica	Fiscal	338.400
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		338.400
	0001 - Tibau do Sul		338.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000
	2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar	Fiscal 138.240
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	138.240
	0001 - Tibau do Sul	138.240
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.840
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.120
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.280
	2145 Criação de Fóruns, Simpósios e Seminários Educacionais	Fiscal 19.008
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.008
	0001 - Tibau do Sul	19.008
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.728
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.640
	2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA	Fiscal 236.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000
	0001 - Tibau do Sul	180.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	180.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	8.000
	0001 - Tibau do Sul	8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.000
	0001 - Tibau do Sul	48.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	48.000
	0601 - Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.	180.000
	1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas	Fiscal 180.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000
	0001 - Tibau do Sul	180.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000
	0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.	1.582.160
	1025 Aquisição de Imóvel	Fiscal 140.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.000
	0001 - Tibau do Sul	140.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000
	1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas	Fiscal 236.160
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	36.000
	0001 - Tibau do Sul	36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000
	0001 - Tibau do Sul	60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000
	0001 - Tibau do Sul	36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000
	0001 - Tibau do Sul	36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	68.160
	0001 - Tibau do Sul	68.160
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	68.160
	1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	Fiscal 282.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	36.000

	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		102.000
	0001 - Tibau do Sul		102.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102.000
	1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	Fiscal	780.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	1032 Construção e Reforma de Bibliotecas nas Escolas	Fiscal	144.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		48.000
	0001 - Tibau do Sul		48.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.000
	0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.		916.200
	1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	Fiscal	312.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.000
	1204 Aquisição de novas unidades de transporte Escolar	Fiscal	160.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		80.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	1205 Equipar Cozinhas e Refeitórios	Fiscal	96.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.000
	1206 Construir Refeitórios nas Escolas	Fiscal	156.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	2176 Manutenção das Ações de Educação Integral - FUNDAMENTAL	Fiscal	192.200
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.200
	0001 - Tibau do Sul		100.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		92.000
	0001 - Tibau do Sul		92.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	362 - ENSINO MÉDIO		614.400
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		289.200
2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE	Fiscal	289.200
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		187.200
0001 - Tibau do Sul		187.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		102.000
0001 - Tibau do Sul		102.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		325.200
2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio	Fiscal	168.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		168.000
0001 - Tibau do Sul		168.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio	Fiscal	157.200
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		157.200
0001 - Tibau do Sul		157.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		144.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
364 - ENSINO SUPERIOR		99.200
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		99.200
2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada	Fiscal	19.200
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		19.200
0001 - Tibau do Sul		19.200
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		7.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
2181 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - ENSINO SUPERIOR	Fiscal	80.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		80.000
0001 - Tibau do Sul		80.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		5.845.440
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		4.413.840
2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %	Fiscal	1.081.840

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		948.400
	0001 - Tibau do Sul		948.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		96.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		18.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		25.200

	0001 - Tibau do Sul		25.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.600
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		68.400
	0001 - Tibau do Sul		68.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		39.840
	0001 - Tibau do Sul		39.840
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.640
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
	2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	Fiscal	265.200
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		192.000
	0001 - Tibau do Sul		192.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		73.200
	0001 - Tibau do Sul		73.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%	Fiscal	1.428.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		666.000
	0001 - Tibau do Sul		666.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		720.000
	0001 - Tibau do Sul		720.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		420.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		6.000
	0001 - Tibau do Sul		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	2046 Manutenção ao Ensino Infantil	Fiscal	1.220.400
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.220.400
	0001 - Tibau do Sul		1.220.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		240.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		420.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		144.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		96.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000

2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE		Fiscal	418.400
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			288.000
0001 - Tibau do Sul			288.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			288.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação			8.000
0001 - Tibau do Sul			8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			8.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			122.400
0001 - Tibau do Sul			122.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			115.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			7.200
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.			1.134.000
1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI		Fiscal	510.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			210.000
0001 - Tibau do Sul			210.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			180.000
0001 - Tibau do Sul			180.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			180.000
1033 Construção e Reforma de Creches		Fiscal	624.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			96.000
0001 - Tibau do Sul			96.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			96.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			180.000
0001 - Tibau do Sul			180.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			180.000
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			36.000
0001 - Tibau do Sul			36.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			36.000
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada			36.000
0001 - Tibau do Sul			36.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			36.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			276.000
0001 - Tibau do Sul			276.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			276.000
0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.			297.600
1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil		Fiscal	180.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			80.000
0001 - Tibau do Sul			80.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			80.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			100.000
0001 - Tibau do Sul			100.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000

	2177 Manutenção das Ações de Educação Integral - INFANTIL	Fiscal	117.600
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		78.600
	0001 - Tibau do Sul		78.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.400
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.200
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		39.000
	0001 - Tibau do Sul		39.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2.563.469
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		2.563.469
	2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE	Fiscal	238.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		192.000
	0001 - Tibau do Sul		192.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		192.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000
	2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.	Fiscal	628.661
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		604.661
	0001 - Tibau do Sul		604.661
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		84.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		215.461
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		9.600
	0001 - Tibau do Sul		9.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.600
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		14.400

	0001 - Tibau do Sul		14.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.600
	2049 Manutenção do EJA FUNDEB 70%	Fiscal	964.808
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		916.808
	0001 - Tibau do Sul		916.808
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		187.608
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		9.600
	0001 - Tibau do Sul		9.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.600
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		24.000
	0001 - Tibau do Sul		24.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		14.400
	0001 - Tibau do Sul		14.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.400
	2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.	Fiscal	732.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		732.000
	0001 - Tibau do Sul		732.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		96.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		96.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.350.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		1.194.000
	1114 Construção do Centro de Reabilitação Educacional/CRE	Fiscal	240.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial	Fiscal	954.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		954.000
	0001 - Tibau do Sul		954.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		180.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		156.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		156.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.		156.000
	1207 Construir Acessibilidade nas Escolas	Fiscal	156.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		156.000
	0001 - Tibau do Sul		156.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		156.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Sec.Munic.de Agricultura, Pecuária e Aquicultura			3.058.400
06.001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura			3.058.400
	20 - AGRICULTURA		3.058.400
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		586.800
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		586.800
	2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Fiscal	586.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		562.800
	0001 - Tibau do Sul		562.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		48.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		96.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		18.000
	0001 - Tibau do Sul		18.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		6.000
	0001 - Tibau do Sul		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		96.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		96.000
	1196 Construir e Instalar Poços Artesianos	Fiscal	96.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.000
	605 - ABASTECIMENTO		492.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		396.000
	1195 Construção e Instalação de Frigorífico Público	Fiscal	228.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1197 Construção de Reservatório de Água	Fiscal	72.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	1198 Construções de Pequenos Barreiros	Fiscal	96.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		96.000
	0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.		96.000
	1059 Aquisição de Imóveis	Fiscal	96.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		96.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		24.000
	0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.		24.000
	2171 Implantação do Projeto Horta na Escola	Fiscal	24.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000
	0001 - Tibau do Sul		24.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		1.859.600
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		63.600
	2058 Manutenção do Setor de Aquicultura	Fiscal	63.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.600
	0001 - Tibau do Sul		63.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		9.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.000
	0801 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção Pecuária, proporcionando melhores condições de criação e manejo aos pecuaristas no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.		108.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2169 Apoio às Campanhas contra a Febre Aftosa, Inclusive com Distribuição de Vacinas	Fiscal	36.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.000
	2170 Apoio e Incentivo a Avicultura, Ovinocultura e Pesca	Fiscal	72.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.000

	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		24.000
	0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.		444.000
	1067 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	Fiscal	156.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - Tibau do Sul		12.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		84.000
	0001 - Tibau do Sul		84.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.000
	2172 Corte e Preparo de terras de Pequenos Agricultores	Fiscal	204.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		204.000
	0001 - Tibau do Sul		204.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		144.000
	2173 Garantia Safra da Agricultura Familiar	Fiscal	84.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.000
	0001 - Tibau do Sul		84.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		36.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.000
	0803 - Necessidade de fomentar a pesca e extração de pescados.		230.000
	1065 Construção de Parque de Exposição de Animais	Fiscal	230.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Tibau do Sul		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	0804 - Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.		102.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1066 Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais	Fiscal	102.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000
	0001 - Tibau do Sul		24.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		42.000
	0001 - Tibau do Sul		42.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		42.000
	0805 - Necessidade de adquirir instrumentos que possibilitem a viabilização do suporte adequado a área operacional da SAPAP.		912.000
	1068 Aquisição de Equipamento de Produção	Fiscal	912.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Tibau do Sul		120.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		696.000
	0001 - Tibau do Sul		696.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		696.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Contábil	
		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria Municipal de Saúde			32.080.144
07.001 - Fundo Municipal de Saúde			32.080.144
	10 - SAÚDE		29.954.176
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.417.176
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		10.417.176
	2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Seguridade Social	10.417.176
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.412.176
	0001 - Tibau do Sul		10.412.176
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.737.440
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.736.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		950.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		780.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.644.336
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		54.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		24.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		114.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000
	0001 - Tibau do Sul		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		14.994.160
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		181.200
	2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	Seguridade Social	8.400
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.400
	0001 - Tibau do Sul		8.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.200
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400
	2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental	Seguridade Social	172.800
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		115.200
	0001 - Tibau do Sul		115.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.600
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		57.600
	0001 - Tibau do Sul		57.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.600
	0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de		2.632.400

	acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad		
	1037 Aquisição de Veículo	Seguridade Social	170.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS	Seguridade Social	576.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		432.000
	0001 - Tibau do Sul		432.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		432.000
	2061 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários em Saúde - PACS	Seguridade Social	1.838.400
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		264.000
	0001 - Tibau do Sul		264.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		351.600
	0001 - Tibau do Sul		351.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		144.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.222.800
	0001 - Tibau do Sul		1.222.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		312.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		780.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.600
	2068 Manutenção das Equipes Multiprofissionais - EMULTI	Seguridade Social	48.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		48.000
	0001 - Tibau do Sul		48.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
	0906 - AAtenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos		11.095.560
	1077 Construção, Reforma e Instalações de Academias ao Ar Livre	Seguridade Social	560.160
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.280
	0001 - Tibau do Sul		17.280
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.280
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		102.240
	0001 - Tibau do Sul		102.240
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		59.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.200
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		138.240
	0001 - Tibau do Sul		138.240
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		138.240
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	1211 Construção da sede da Secretaria de Saúde	Seguridade Social	130.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	Seguridade Social	677.600
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		237.600
	0001 - Tibau do Sul		237.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.800
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		130.000
	0001 - Tibau do Sul		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde	Seguridade Social	10.800
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.800
	0001 - Tibau do Sul		10.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400
	2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	Seguridade Social	13.200
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.200
	0001 - Tibau do Sul		13.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	2126 Manutenção das Ações de Saúde Bucal	Seguridade Social	1.141.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - Tibau do Sul		100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.041.000
	0001 - Tibau do Sul		1.041.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha	Seguridade Social	69.120
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		43.200
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.920
	0001 - Tibau do Sul		25.920
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.920
	2135 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- COMPONENTE PER CAPITA PROFISSIONAL	Seguridade Social	47.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		47.000
	0001 - Tibau do Sul		47.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	Seguridade Social	7.955.400
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		928.400
	0001 - Tibau do Sul		928.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		96.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		616.400
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.027.000
	0001 - Tibau do Sul		7.027.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.154.176
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		510.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		288.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		144.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		21.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.600.584
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		648.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		43.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.440
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.200
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200
	2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil	Seguridade Social	161.280
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		161.280
	0001 - Tibau do Sul		161.280
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.200
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		72.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.440
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.400
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.440
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.200
	2139 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiros para Demais Programas e Ações da APS.	Seguridade Social	223.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		33.000
	0001 - Tibau do Sul		33.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		190.000
	0001 - Tibau do Sul		190.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000

	2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade	Seguridade Social	107.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		26.000
	0001 - Tibau do Sul		26.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		81.000
	0001 - Tibau do Sul		81.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.		18.000
	2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS	Seguridade Social	18.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.000
	0001 - Tibau do Sul		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
	1304 - GESTÃO SUS		1.067.000
	2178 Manutenção das Ações do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	1.020.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.020.000
	0001 - Tibau do Sul		1.020.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		840.000
	2180 Manutenção das Ações de Transformação Digital no SUS - SUS DIGITAL	Seguridade Social	47.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		47.000
	0001 - Tibau do Sul		47.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.705.720
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		72.000
	1086 Aquisição de Imóvel	Seguridade Social	72.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		72.000
	0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como orientad		1.094.400
	1078 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	Seguridade Social	259.200
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.200
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		72.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.000
	1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas	Seguridade Social	576.000

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		144.000
	0001 - Tibau do Sul		144.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Seguridade Social	259.200
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		86.400
	0001 - Tibau do Sul		86.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.400
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		86.400
	0001 - Tibau do Sul		86.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.400
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		86.400
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		86.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.400
	0904 - As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.		2.043.120
	1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	Seguridade Social	328.320
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		86.400
	0001 - Tibau do Sul		86.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.400
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		103.680
	0001 - Tibau do Sul		103.680
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103.680
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		138.240
	0001 - Tibau do Sul		138.240
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		138.240
	2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC	Seguridade Social	824.400
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		216.000
	0001 - Tibau do Sul		216.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		36.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		572.400
	0001 - Tibau do Sul		572.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000

	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		156.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.200
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.000
	2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC	Seguridade Social	890.400
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		230.400
	0001 - Tibau do Sul		230.400
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		28.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		250.000
	0001 - Tibau do Sul		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	0906 - AAtenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos		496.200
	2133 Participação Junto ao Consorcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN	Seguridade Social	237.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		57.000
	0001 - Tibau do Sul		57.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		7.000
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	Seguridade Social	259.200
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.960
	0001 - Tibau do Sul		120.960
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		51.840
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.120
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		138.240
	0001 - Tibau do Sul		138.240
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		69.120
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.120
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		258.000
	0903 - Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.		258.000
	2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos	Seguridade Social	258.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		99.600
	0001 - Tibau do Sul		99.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		96.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.600
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		82.800
	0001 - Tibau do Sul		82.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		75.600
	0001 - Tibau do Sul		75.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.600
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		89.640
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		89.640
	2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	Seguridade Social	89.640
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		70.800
	0001 - Tibau do Sul		70.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.840
	0001 - Tibau do Sul		18.840
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		720
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		120
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		489.480
	0905 - A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção		489.480
	2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	Seguridade Social	33.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.000
	0001 - Tibau do Sul		33.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600

	2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias	Seguridade Social	456.480
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		76.320
	0001 - Tibau do Sul		76.320
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.200
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		156.960
	0001 - Tibau do Sul		156.960
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.440
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.880
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		72.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.200
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.440
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.200
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		223.200
	0001 - Tibau do Sul		223.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		72.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		115.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.800
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		42.000
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		42.000
	0902 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad		42.000
	2062 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social	42.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		42.000
	0001 - Tibau do Sul		42.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	17 - SANEAMENTO		2.083.968
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.083.968
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		2.083.968
	1079 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	Fiscal	1.382.400
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		777.600
	0001 - Tibau do Sul		777.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		777.600
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		604.800
	0001 - Tibau do Sul		604.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		604.800
	1081 Construção de Unidades Sanitárias	Fiscal	345.600
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		172.800
	0001 - Tibau do Sul		172.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		172.800
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		172.800
	0001 - Tibau do Sul		172.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		172.800
	1085 Construção da Lagoa de Capacitação	Seguridade Social	302.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		115.200
	0001 - Tibau do Sul		115.200

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.200
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		115.200
	0001 - Tibau do Sul		115.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.200
	2077 Manutenção das Ações Setor de Saneamento	Fiscal	53.568
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.568
	0001 - Tibau do Sul		53.568
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.280
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.456
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.824
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.728
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.640
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social			6.986.196
08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			6.986.196
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.570.956
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.455.800
	1004 - A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibauense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viável		1.455.800
	2090 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Seguridade Social	1.455.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.395.800
	0001 - Tibau do Sul		1.395.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		288.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.800
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		60.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		61.920
	0201 - OTIMIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		61.920
	2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso	Seguridade Social	61.920
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		61.920
	0001 - Tibau do Sul		61.920
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.800
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.520
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.400
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		46.000
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		46.000
	2096 Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência	Seguridade Social	46.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.000
	0001 - Tibau do Sul		46.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		406.824
	1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.		406.824
	2089 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	Seguridade Social	77.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		77.000
	0001 - Tibau do Sul		77.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.000
	2098 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	Seguridade Social	13.824
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		864
	0001 - Tibau do Sul		864
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		864
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.960
	0001 - Tibau do Sul		12.960
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		864
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		864
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		864
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.456
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.728
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.728
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.456
	2108 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	316.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		109.000
	0001 - Tibau do Sul		109.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		207.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		207.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		4.600.412
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		1.306.000
	2095 Concessão de Benefícios Eventuais	Seguridade Social	1.306.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.306.000
	0001 - Tibau do Sul		1.306.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		288.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		936.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1001 - A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a		215.600
	2081 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF	Seguridade Social	206.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.200
	0001 - Tibau do Sul		107.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.200
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		99.000
	0001 - Tibau do Sul		99.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	Seguridade Social	9.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.400
	0001 - Tibau do Sul		9.400
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		9.400
	1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.		1.685.292
	2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial	Seguridade Social	170.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.000
	0001 - Tibau do Sul		33.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		137.000
	0001 - Tibau do Sul		137.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000

	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2079 Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas	Seguridade Social	160.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000
	0001 - Tibau do Sul		160.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		160.000
	2080 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV	Seguridade Social	561.456
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		182.400
	0001 - Tibau do Sul		182.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		43.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
ODD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		379.056
	0001 - Tibau do Sul		379.056
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		86.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.480
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.728
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.728
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8.640
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.640
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.456
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.912
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.912
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.920
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		13.824
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		8.640
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.640
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.280
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.456
	2082 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	Seguridade Social	167.760
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.840
	0001 - Tibau do Sul		51.840
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.440
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		115.920
	0001 - Tibau do Sul		115.920
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.640
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.200
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		720
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		720
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.440
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.400
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		720
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.080

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.320
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.440
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.440
	2083 Manutenção das Ações de Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	Seguridade Social	355.000
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		110.000
	0001 - Tibau do Sul		110.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		115.000
	0001 - Tibau do Sul		115.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		70.000
	0001 - Tibau do Sul		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2085 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Seguridade Social	47.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.500
	0001 - Tibau do Sul		47.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2092 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS	Seguridade Social	151.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		151.000
	0001 - Tibau do Sul		151.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	Seguridade Social	20.736
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.736
	0001 - Tibau do Sul		20.736
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.184
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.456
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.640
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.456
	2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social	Seguridade Social	51.840
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.840
	0001 - Tibau do Sul		51.840
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		51.840
	1003 - Aprimorar e Fortalecer a infraestrutura da SEMTHAS para atender as diversas atividades que serão desenvolvidas na área de sua abrangência no cumprimento de seus objetivos.		1.393.520
	1088 Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.	Seguridade Social	260.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		200.000
	0001 - Tibau do Sul		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	Seguridade Social	472.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		55.200
	0001 - Tibau do Sul		55.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		144.000
	0001 - Tibau do Sul		144.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		144.000
	16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	1092 Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Seguridade Social	520.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		288.000

	0001 - Tibau do Sul		288.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		288.000
	16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	1093 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	25.920
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.640
	0001 - Tibau do Sul		8.640
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.640
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		17.280
	0001 - Tibau do Sul		17.280
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.280
	2175 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCADSUAS	Seguridade Social	114.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		114.000
	0001 - Tibau do Sul		114.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	11 - TRABALHO		73.440
	334 - FOMENTO AO TRABALHO		73.440
	1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.		49.248
	2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	Seguridade Social	49.248
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		49.248
	0001 - Tibau do Sul		49.248
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.640
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.456
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.640
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.728
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.368
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.416
	1004 - A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibauense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viável		24.192
	2091 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	Seguridade Social	24.192
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.192
	0001 - Tibau do Sul		24.192
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.912
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.912
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.912
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.456
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		40.300
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		33.800
	0202 - COMUNICAÇÃO E GESTÃO PARA TODOS		33.800
	2149 Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher	Seguridade Social	33.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.800
	0001 - Tibau do Sul		33.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		6.500
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		3.500
	2097 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	Seguridade Social	3.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.500
	0001 - Tibau do Sul		3.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0201 - OTIMIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		3.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2093 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	Seguridade Social	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Tibau do Sul		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16 - HABITAÇÃO		301.500
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		3.000
	1005 - Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.		3.000
	2094 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	Seguridade Social	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Tibau do Sul		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	482 - HABITAÇÃO URBANA		298.500
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		138.500
	2099 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA	Seguridade Social	105.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - Tibau do Sul		105.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000
	2100 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social	Seguridade Social	33.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.500
	0001 - Tibau do Sul		33.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	1005 - Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.		160.000
	1094 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO	Seguridade Social	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000
	1129 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	Seguridade Social	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - Secretaria Municipal de Tributação			1.160.160
09.001 - Secretaria Municipal de Tributação			1.160.160
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.160.160
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.160.160
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		1.140.000
	2102 Manutenção da Secretaria de Tributação	Fiscal	1.140.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.125.000
	0001 - Tibau do Sul		1.125.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - Tibau do Sul		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	1201 - Necessidade de dotar o órgão da área fiscal do município de recursos tecnológicos e pessoal treinado, indispensáveis ao melhor desempenho das ações nas áreas Tributária, Financeira e de Controle da Dívida Ativa, como também, assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população.		20.160
	1134 Reaparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação	Fiscal	20.160
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.160
	0001 - Tibau do Sul		20.160
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.160
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			3.304.900
10.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			3.304.900
	27 - DESPORTO E LAZER		3.304.900
	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		92.000
	1302 - Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.		92.000
	2054 Apoio ao Atleta Local	Fiscal	92.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.000
	0001 - Tibau do Sul		92.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		80.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		3.212.900
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		288.000
	1101 Construção de Vestiários e Alamedas nas Quadras de Esportes	Fiscal	150.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	2107 Promoção de Eventos Esportivos	Fiscal	138.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		138.000
	0001 - Tibau do Sul		138.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		36.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		754.400
	2106 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	Fiscal	754.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		743.600
	0001 - Tibau do Sul		743.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		96.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.600
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		48.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.600
	0001 - Tibau do Sul		3.600
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		7.200
	0001 - Tibau do Sul		7.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200
	1302 - Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.		2.170.500
	1135 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol	Fiscal	660.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000
	0001 - Tibau do Sul		48.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		144.000
	0001 - Tibau do Sul		144.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		144.000
	17060000 - Transferência Especial da União		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000

	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	1138 Construção, Reforma, Ampliação e Recuperação de Ginásio Poliesportivo	Fiscal	360.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		96.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		96.000
	1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	Fiscal	578.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		86.000
	0001 - Tibau do Sul		86.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17060000 - Transferência Especial da União		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	1142 Construção de Área de Esportes	Fiscal	180.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	1199 Instalação de Academias para Terceira Idade	Fiscal	50.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.500
	0001 - Tibau do Sul		50.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	1200 Construção de uma Area de esporte	Fiscal	216.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		96.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1201 Instalação de Play Grounds nos Espaços Comuns	Fiscal	96.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - Controladoria Geral do Município			301.200
11.001 - Controladoria Geral do Município			301.200
	04 - ADMINISTRAÇÃO		301.200
	124 - CONTROLE INTERNO		301.200
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		291.200
	2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município	Fiscal	291.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		281.200
	0001 - Tibau do Sul		281.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	0203 - É necessário a viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos e que visem a melhoria permanente dos processos de controle interno, para alcançar o controle dos gastos municipais. O controle interno é o instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública, incentivando à		10.000

	transp		
	1110 Reaparelhamento e Informatização da Controladoria Geral	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - Procuradoria Geral do Município			525.000
12.001 - Procuradoria Geral do Município			525.000
	02 - JUDICIARIA		525.000
	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		525.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		515.000
	2109 Manutenção da Procuradoria	Fiscal	515.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		510.000
	0001 - Tibau do Sul		510.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.000
	0001 - Tibau do Sul		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	0205 - Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.		10.000
	1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			8.473.265
13.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			8.473.265
	15 - URBANISMO		8.473.265
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		120.000
	0702 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		120.000
	1173 Aquisição de Veículos	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		8.353.265
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		2.259.964
	2121 Manutenção das Ações da Atividades da Secretaria de Infraestrutura	Fiscal	2.259.964
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.109.600
	0001 - Tibau do Sul		2.109.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		360.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		54.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		660.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		432.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		180.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		26.364
	0001 - Tibau do Sul		26.364
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.364
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		12.000
	0001 - Tibau do Sul		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		52.000
	0001 - Tibau do Sul		52.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	0401 - Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista		600.501
	1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Alcora e Gaivotas (1,2,3)	Fiscal	600.501
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.800
	0001 - Tibau do Sul		28.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.800
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		446.901
	0001 - Tibau do Sul		446.901
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		446.901
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		19.200
	0001 - Tibau do Sul		19.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		19.200
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		19.200
	0001 - Tibau do Sul		19.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		19.200
	17060000 - Transferência Especial da União		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		72.000
	1179 Drenagem e Limpeza de Rios	Fiscal	72.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da		294.000
	1157 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	Fiscal	294.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		294.000
	0001 - Tibau do Sul		294.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		294.000

	0701 - A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas, da infraestrutura urbana no município, a ausência de Plano Diretor e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.		5.126.800
	1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Fiscal	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000
	1160 Construção e Urbanização de Calçada na Entrada da Cidade	Fiscal	620.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.800
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		28.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.800
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		7.200
	0001 - Tibau do Sul		7.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.200
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		7.200
	0001 - Tibau do Sul		7.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.200
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	17060000 - Transferência Especial da União		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas	Fiscal	216.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.400
	0001 - Tibau do Sul		14.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.400
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		86.400
	0001 - Tibau do Sul		86.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		86.400
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		115.200
	0001 - Tibau do Sul		115.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.200
	1162 Construção de Cais, Pier ou Deck	Fiscal	57.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.400
	0001 - Tibau do Sul		14.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.400
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		28.800
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		28.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.800

	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		14.400
	0001 - Tibau do Sul		14.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.400
	1163 Construção e Reforma de Praças Públicas	Fiscal	388.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		14.400
	0001 - Tibau do Sul		14.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.400
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		28.800
	0001 - Tibau do Sul		28.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.800
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		28.800
	0001 - Tibau do Sul		28.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.800
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17060000 - Transferência Especial da União		28.800
	0001 - Tibau do Sul		28.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.800
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		28.800
	0001 - Tibau do Sul		28.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.800
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		28.800
	0001 - Tibau do Sul		28.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.800
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		28.800
	0001 - Tibau do Sul		28.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.800
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		28.800
	0001 - Tibau do Sul		28.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.800
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		28.800
	0001 - Tibau do Sul		28.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.800
	1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	Fiscal	2.305.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.600
	0001 - Tibau do Sul		21.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		1.372.000
	0001 - Tibau do Sul		1.372.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	17060000 - Transferência Especial da União		228.000
	0001 - Tibau do Sul		228.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		228.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos	Fiscal	216.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		216.000
	0001 - Tibau do Sul		216.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		216.000
	1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Urbanas	Fiscal	496.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17060000 - Transferência Especial da União		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	1169 Drenagem da Av. Baía dos Golfinhos	Fiscal	350.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		350.000
	0001 - Tibau do Sul		350.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
	1208 Revitalização de Mercado Público	Fiscal	396.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		156.000

	0001 - Tibau do Sul		156.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		156.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
14 - Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos			10.839.603
14.001 - Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos			10.839.603
	15 - URBANISMO		7.139.267
	452 - SERVIÇOS URBANOS		7.139.267
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		6.851.267
	2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos	Fiscal	6.851.267
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.626.667
	0001 - Tibau do Sul		6.626.667
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.600.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.037.067
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		6.600
	0001 - Tibau do Sul		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da		288.000
	2053 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	Fiscal	90.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - Tibau do Sul		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	2124 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas	Fiscal	198.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		198.000
	0001 - Tibau do Sul		198.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	25 - ENERGIA		3.700.336
	751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		3.700.336
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		3.700.336
	2125 Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia	Fiscal	3.700.336
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.000
	0001 - Tibau do Sul		54.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		3.646.336
	0001 - Tibau do Sul		3.646.336
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.939.936
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		86.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo			3.897.400
15.001 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo			3.897.400
	15 - URBANISMO		115.200
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		43.200
	0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		43.200
	1154 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	Fiscal	43.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.200
	0001 - Tibau do Sul		43.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200
	452 - SERVIÇOS URBANOS		72.000
	0501 - A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.		72.000
	1150 Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros	Fiscal	72.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		3.782.200
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		715.200
	0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien		715.200
	1180 Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Fiscal	259.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		259.200
	0001 - Tibau do Sul		259.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		259.200
	1203 Construir Estação de Transbordo de Resíduos Solidos	Fiscal	456.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		96.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		624.000
	0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien		624.000
	2165 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS- CIM.AMLAP	Fiscal	48.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000
	0001 - Tibau do Sul		48.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		48.000
	2166 DESPESAS FERENTE AO CONSORCIO - CIM.AMLAP	Fiscal	576.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		576.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		576.000
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		576.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		2.443.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		1.649.800
	2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	Fiscal	1.649.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.613.200
	0001 - Tibau do Sul		1.613.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		660.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		144.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		144.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		288.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		18.000
	0001 - Tibau do Sul		18.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		600
	0001 - Tibau do Sul		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		18.000
	0001 - Tibau do Sul		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da		624.000
	1151 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	Fiscal	624.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000
	0001 - Tibau do Sul		24.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		480.000
	0001 - Tibau do Sul		480.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		480.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		120.000
	0001 - Tibau do Sul		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien		169.200

	1058 Perfuração de Poços	Fiscal	156.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - Tibau do Sul		12.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	2056 Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental	Fiscal	13.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.200
	0001 - Tibau do Sul		13.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
16 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			763.200
16.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			763.200
	04 - ADMINISTRAÇÃO		763.200
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		763.200
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		763.200
	2147 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	Fiscal	763.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		763.200
	0001 - Tibau do Sul		763.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		312.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		48.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
17 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico			406.000
17.001 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico			406.000
	22 - INDÚSTRIA		406.000
	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		406.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		406.000
	2148 Manutenção Das Ações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	Fiscal	406.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		406.000
	0001 - Tibau do Sul		406.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
18 - Secretaria Mun. de Cultura e Economia Criativa			2.046.800
18.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa			2.046.800
	13 - CULTURA		2.046.800
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		2.046.800
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.518.800
	1188 Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	Fiscal	218.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000
	0001 - Tibau do Sul		72.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.200
	0001 - Tibau do Sul		1.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.200
	0001 - Tibau do Sul		1.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200
	17060000 - Transferência Especial da União		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	1189 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais	Fiscal	48.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000
	0001 - Tibau do Sul		48.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000
	2152 Promoção de Eventos Culturais	Fiscal	528.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		528.000
	0001 - Tibau do Sul		528.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108.000
	2153 Manutenção do Museu Municipal	Fiscal	36.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
	0001 - Tibau do Sul		36.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	2154 Manutenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Fiscal	688.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		664.400
	0001 - Tibau do Sul		664.400

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		216.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.200
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		114.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		24.000
	0001 - Tibau do Sul		24.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	0405 - Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.		144.000
	1035 Implantação da Banda de Música Oficial.	Fiscal	144.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		144.000
	0001 - Tibau do Sul		144.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.000
	1301 - Necessidade de resgatar os valores do município e estimular a arte para todos os públicos, para que não seja esquecida ou desvalorizada no tempo.		384.000
	2160 Execução de Edital de Premiação Destinado a Fomentar e de Produção Audiovisual	Fiscal	114.000
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		114.000
	0001 - Tibau do Sul		114.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		54.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	2161 Apoio a sala de Cinema	Fiscal	24.000
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		24.000
	0001 - Tibau do Sul		24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	2162 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	Fiscal	12.000
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		12.000
	0001 - Tibau do Sul		12.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	2163 Execução de Edital de Premiação a Fomentar e a Man. de Agentes, de Iniciativas, Produção e Man. Cult	Fiscal	42.000
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		42.000
	0001 - Tibau do Sul		42.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		42.000
	2164 Execução de Premiação Dest. ao Reconhecimento de Personalidades que Cont.com a Cultura no Município	Fiscal	18.000
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		18.000
	0001 - Tibau do Sul		18.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		18.000
	2174 Enfrentamento da Emergência no setor da Cultural - Lei Aldir Blanc	Fiscal	174.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		174.000
	0001 - Tibau do Sul		174.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		24.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		36.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		36.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

19 - Secretaria Municipal de Pesca			797.230
19.001 - Secretaria Municipal de Pesca			797.230
	20 - AGRICULTURA		797.230
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		420.000
	0803 - Necessidade de fomentar a pesca e extração de pescados.		420.000
	2182 Manutenção da Secretaria da Pesca	Fiscal	420.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		420.000
	0001 - Tibau do Sul		420.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		377.230
	0803 - Necessidade de fomentar a pesca e extração de pescados.		355.630
	1063 Construção e Aparelhamento do Mercado do Peixe	Fiscal	230.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	1209 Aquisição de Equipamentos de Pesca	Fiscal	125.630
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.355
	0001 - Tibau do Sul		5.355
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.355
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.275
	0001 - Tibau do Sul		100.275
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.275
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0804 - Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.		21.600
	2073 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.	Fiscal	21.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.600
	0001 - Tibau do Sul		21.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
20 - Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito			3.274.656
20.001 - Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito			3.274.656
	26 - TRANSPORTE		3.274.656
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		3.274.656
	0501 - A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.		409.920
	1147 Construção de Garagem Pública	Fiscal	100.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.800
	0001 - Tibau do Sul		100.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.800

	1152 Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte	Fiscal	69.120
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		69.120
	0001 - Tibau do Sul		69.120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		69.120
	1202 Construção do Terminal Rodoviário	Fiscal	240.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		96.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		84.000
	0001 - Tibau do Sul		84.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.000
	0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		159.840
	1149 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	Fiscal	79.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.200
	0001 - Tibau do Sul		79.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.200
	1153 Aquisição de Imóveis	Fiscal	57.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.600
	0001 - Tibau do Sul		57.600
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		57.600
	2055 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	Fiscal	23.040
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.040
	0001 - Tibau do Sul		23.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.320
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.520
	0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da		1.891.296
	2064 Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	Fiscal	1.891.296
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.714.896
	0001 - Tibau do Sul		1.714.896
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		528.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		540.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		387.696
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.200
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		14.400
	0001 - Tibau do Sul		14.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.400
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		6.000
	0001 - Tibau do Sul		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		96.000

	0001 - Tibau do Sul		96.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.000
	0702 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		813.600
	2150 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI	Fiscal	813.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		813.600
	0001 - Tibau do Sul		813.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		115.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.200
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		43.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	99 - Reserva de Contingencia		180.000
	99.001 - Reserva de Contingencia		180.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		180.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		180.000
	9001 Reserva de Contingencia	Fiscal	180.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	144.759.762

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
26. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			7.337.000
	01 - Câmara Municipal		7.337.000
		01 - LEGISLATIVA	7.337.000
Poder Executivo			137.422.762
	02 - Gabinete do Prefeito		2.562.840
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.329.640
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	19.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	196.200
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	18.000
	03 - Secretaria Municipal de Administração		6.005.800
		04 - ADMINISTRAÇÃO	4.591.800
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.414.000
	04 - Sec.Mun.de Turismo		6.493.460
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	6.493.460
	05 - Secretaria Municipal de Educação		44.266.508
		12 - EDUCAÇÃO	44.266.508
	06 - Sec.Munic.de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		3.058.400
		20 - AGRICULTURA	3.058.400
	07 - Secretaria Municipal de Saúde		32.080.144
		10 - SAÚDE	29.954.176
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	42.000

		17 - SANEAMENTO	2.083.968
	08 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social		6.986.196
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.570.956
		11 - TRABALHO	73.440
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	40.300
		16 - HABITAÇÃO	301.500
	09 - Secretaria Municipal de Tributação		1.160.160
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.160.160
	10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.304.900
		27 - DESPORTO E LAZER	3.304.900
	11 - Controladoria Geral do Município		301.200
		04 - ADMINISTRAÇÃO	301.200
	12 - Procuradoria Geral do Município		525.000
		02 - JUDICIARIA	525.000
	13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		8.473.265
		15 - URBANISMO	8.473.265

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
	14 - Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos		10.839.603
		15 - URBANISMO	7.139.267
		25 - ENERGIA	3.700.336
	15 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		3.897.400
		15 - URBANISMO	115.200
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.782.200
	16 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		763.200
		04 - ADMINISTRAÇÃO	763.200
	17 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		406.000
		22 - INDÚSTRIA	406.000
	18 - Secretaria Mun. de Cultura e Economia Criativa		2.046.800
		13 - CULTURA	2.046.800
	19 - Secretaria Municipal de Pesca		797.230
		20 - AGRICULTURA	797.230
	20 - Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		3.274.656
		26 - TRANSPORTE	3.274.656
	99 - Reserva de Contingencia		180.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000
		Total:	144.759.762

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	7.337.000	0	7.337.000
02 - JUDICIARIA	0	525.000	525.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	9.146.000	9.146.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	19.000	19.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	6.767.156	6.767.156
10 - SAÚDE	0	29.954.176	29.954.176
11 - TRABALHO	0	73.440	73.440
12 - EDUCAÇÃO	0	44.266.508	44.266.508
13 - CULTURA	0	2.046.800	2.046.800
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	100.300	100.300
15 - URBANISMO	0	15.727.732	15.727.732

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Função		Valor
		Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
	16 - HABITAÇÃO	0	301.500	301.500
	17 - SANEAMENTO	0	2.083.968	2.083.968
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	3.782.200	3.782.200
	20 - AGRICULTURA	0	3.855.630	3.855.630
	22 - INDÚSTRIA	0	406.000	406.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	6.493.460	6.493.460
	25 - ENERGIA	0	3.700.336	3.700.336
	26 - TRANSPORTE	0	3.274.656	3.274.656
	27 - DESPORTO E LAZER	0	3.304.900	3.304.900
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.414.000	1.414.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	180.000	180.000
Total		7.337.000	137.422.762	144.759.762

27. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 Câmara Municipal									
01.001 Câmara Municipal	7.337.000	3.100.000	0	3.697.000	540.000	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	7.337.000	3.100.000	0	3.697.000	540.000	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	7.337.000	3.100.000	0	3.697.000	540.000	0	0	0	
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0	
2155 Indenização de Despesa com Atividades Parlamentares dos Vereadores	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0	
0003 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	535.000	0	0	535.000	0	0	0	0	
1182 Participação e Realização de Eventos	535.000	0	0	535.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	535.000	0	0	535.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	535.000	0	0	535.000	0	0	0	0	
0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	340.000	0	0	0	340.000	0	0	0	
1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
1002 Aquisição e Instalação de Elevador	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0102 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO	5.812.000	3.100.000	0	2.512.000	200.000	0	0	0	
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	5.790.000	3.100.000	0	2.490.000	200.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.790.000	3.100.000	0	2.490.000	200.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	5.790.000	3.100.000	0	2.490.000	200.000	0	0	0	
2076 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Gabinete do Prefeito									
02.001 Gabinete do Prefeito	2.562.840	2.013.000	0	396.840	153.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.329.640	1.888.000	0	301.640	140.000	0	0	0	

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.270.240	1.888.000	0	257.240	125.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	2.150.240	1.888.000	0	257.240	5.000	0	0	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	2.150.240	1.888.000	0	257.240	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.108.800	1.868.000	0	235.800	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	2.108.800	1.868.000	0	235.800	5.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	32.000	20.000	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	32.000	20.000	0	12.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.440	0	0	6.440	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	6.440	0	0	6.440	0	0	0	0
0201 - OTIMIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.400	0	0	44.400	15.000	0	0	0
0202 - COMUNICAÇÃO E GESTÃO PARA TODOS	59.400	0	0	44.400	15.000	0	0	0
2111 Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0
2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2006 Manutenção das Ações da Defesa Civil	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	196.200	125.000	0	63.200	8.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	196.200	125.000	0	63.200	8.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	196.200	125.000	0	63.200	8.000	0	0	0
2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente	196.200	125.000	0	63.200	8.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	196.200	125.000	0	63.200	8.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	196.200	125.000	0	63.200	8.000	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
1001 - A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 Secretaria Municipal de Administração								
03.001 Secretaria Municipal de Administração	6.005.800	981.600	186.000	3.420.200	108.000	0	1.310.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.591.800	981.600	82.000	3.420.200	108.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.665.600	921.600	42.000	2.594.000	108.000	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
2167 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	3.064.600	921.600	42.000	2.088.000	13.000	0	0	0
2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	3.064.600	921.600	42.000	2.088.000	13.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.992.600	916.600	42.000	2.021.000	13.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	2.992.600	916.600	42.000	2.021.000	13.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.000	5.000	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	14.000	5.000	0	9.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
0301 - Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.	471.000	0	0	376.000	95.000	0	0	0
1010 Reparelhamento e informatização da Secretaria de Administração	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2018 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
2019 Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM	366.000	0	0	366.000	0	0	0	0
Com a contribuição à Associação dos Municípios, à FEMURN, AMLAP E CNM estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	366.000	0	0	366.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	366.000	0	0	366.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	836.200	0	40.000	796.200	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	836.200	0	40.000	796.200	0	0	0	0
2012 Contribuição Para Formação do PASEP	836.200	0	40.000	796.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	820.000	0	40.000	780.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	820.000	0	40.000	780.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.200	0	0	1.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.200	0	0	1.200	0	0	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	90.000	60.000	0	30.000	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	90.000	60.000	0	30.000	0	0	0	0
2010 Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais	90.000	60.000	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	60.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	90.000	60.000	0	30.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.414.000	0	104.000	0	0	0	1.310.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.414.000	0	104.000	0	0	0	1.310.000	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
2015 Encargos da Dívida Pública	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.404.000	0	94.000	0	0	0	1.310.000	0

1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS	1.010.000	0	50.000	0	0	0	960.000	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.010.000	0	50.000	0	0	0	960.000	0	
0001 - Tibau do Sul	1.010.000	0	50.000	0	0	0	960.000	0	
1008 Amortização de Dívida Publica junto a CAERN	60.000	0	20.000	0	0	0	40.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	20.000	0	0	0	40.000	0	
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	20.000	0	0	0	40.000	0	
1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S	160.000	0	0	0	0	0	160.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	160.000	0	0	0	0	0	160.000	0	
0001 - Tibau do Sul	160.000	0	0	0	0	0	160.000	0	
1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS	14.000	0	4.000	0	0	0	10.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	0	4.000	0	0	0	10.000	0	
0001 - Tibau do Sul	14.000	0	4.000	0	0	0	10.000	0	
1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP	120.000	0	20.000	0	0	0	100.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	20.000	0	0	0	100.000	0	
0001 - Tibau do Sul	120.000	0	20.000	0	0	0	100.000	0	
1212 Amortização de Dívida Publica junto a PGFN	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0	
0001 - Tibau do Sul	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
04 Sec.Mun.de Turismo									
04.001 Secretaria Municipal de Turismo	6.493.460	296.000	0	1.969.540	4.227.920	0	0	0	
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	6.493.460	296.000	0	1.969.540	4.227.920	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0	
1187 Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0	
695 - TURISMO	6.320.660	296.000	0	1.969.540	4.055.120	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	880.000	296.000	0	570.000	14.000	0	0	0	
2020 Manutenção da Secretaria de Turismo	880.000	296.000	0	570.000	14.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	849.000	286.000	0	549.000	14.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	849.000	286.000	0	549.000	14.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	21.000	10.000	0	11.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	21.000	10.000	0	11.000	0	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0401 - Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista	3.856.800	0	0	100.800	3.756.000	0	0	0	
1011 Revitalização e Construção de Pórtico	480.000	0	0	0	480.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guaraiás	776.000	0	0	0	776.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	380.000	0	0	0	380.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	380.000	0	0	0	380.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1013 Construção de Pier na Logoa Guaraiás	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0

1014 Construção de Portais no Município de Tibau do Sul	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	799.000	0	0	0	799.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	799.000	0	0	0	799.000	0	0	0
1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias	396.000	0	0	0	396.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	288.000	0	0	0	288.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	288.000	0	0	0	288.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
1190 INSTALAÇÃO DE MUSEU HISTORICO	192.000	0	0	0	192.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
1191 Construção do Mercado de Artesanato	336.000	0	0	0	336.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1192 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	204.000	0	0	0	204.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	108.000	0	0	0	108.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	108.000	0	0	0	108.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
1193 Construção da Escola Municipal de Arte	192.000	0	0	0	192.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
1194 Equipar o Coral Municipal	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
2016 Melhoria da Iluminação Pública Turística	100.800	0	0	100.800	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	28.800	0	0	28.800	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	28.800	0	0	0	0
0402 - Ausência de infraestrutura adequada.	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0
1118 Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0
0403 - A promoção e divulgação do potencial turístico do município é essencial para o fomento do fluxo turístico bem como captação de novos investimentos.	1.139.060	0	0	1.026.740	112.320	0	0	0
1119 Aquisição de Estandes em Feiras de Turismo Nacionais	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
2021 Confeção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
2022 Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
2023 Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
2024 Implantação e Manutenção do Calendário de Eventos Turísticos	228.700	0	0	228.700	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	228.700	0	0	228.700	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	228.700	0	0	228.700	0	0	0	0
2027 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico	146.880	0	0	60.480	86.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	146.880	0	0	60.480	86.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	146.880	0	0	60.480	86.400	0	0	0
2028 Criação de Rotas Turísticas	146.880	0	0	120.960	25.920	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	146.880	0	0	120.960	25.920	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	146.880	0	0	120.960	25.920	0	0	0
2052 Logística Turística para Agentes Locais	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
0404 - Pessoas mais qualificadas e capacitadas para o bem receber do turista, resultando na volta do mesmo.	163.200	0	0	163.200	0	0	0	0
2025 Elaboração e Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
2113 Realização de Campanhas do Turismo	28.800	0	0	28.800	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.800	0	0	28.800	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	28.800	0	0	0	0

2114 Realização de Cursos e Qualificação	43.200	0	0	43.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.200	0	0	43.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	43.200	0	0	0	0
2115 Sensibilização Turísticas nas Escolas e Comunidade do Município (campanhas educativas)	55.200	0	0	55.200	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.200	0	0	55.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	55.200	0	0	55.200	0	0	0	0
0405 - Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
2116 Fomentos a Feiras e Eventos	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
0406 - Criar um ambiente e ferramentas para um melhor atendimento.	16.800	0	0	16.800	0	0	0	0
2168 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, PLANO MUNICIPAL, CONFERENCIA E SISTEMA DE FINANCIAMENTO	16.800	0	0	16.800	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.800	0	0	16.800	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	16.800	0	0	16.800	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 Secretaria Municipal de Educação								
05.001 Secretaria Municipal de Educação	44.266.508	22.093.789	0	15.084.623	6.948.096	140.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	44.266.508	22.093.789	0	15.084.623	6.948.096	140.000	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.793.999	16.723.520	0	12.013.783	4.916.696	140.000	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.600	103.200	0	74.400	18.000	0	0	0
2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado	195.600	103.200	0	74.400	18.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	195.600	103.200	0	74.400	18.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	195.600	103.200	0	74.400	18.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	30.920.039	16.515.720	0	11.857.983	2.546.336	0	0	0
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	795.111	0	0	795.111	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	355.111	0	0	355.111	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	355.111	0	0	355.111	0	0	0	0
2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	7.898.736	616.000	0	6.312.736	970.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.856.736	596.000	0	6.290.736	970.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	7.856.736	596.000	0	6.290.736	970.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	42.000	20.000	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	42.000	20.000	0	22.000	0	0	0	0
2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	6.840	0	0	5.400	1.440	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.840	0	0	5.400	1.440	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	6.840	0	0	5.400	1.440	0	0	0
2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	4.509.936	2.070.336	0	1.728.000	711.600	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	480.000	480.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	480.000	480.000	0	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.699.306	1.449.306	0	1.620.000	630.000	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	3.699.306	1.449.306	0	1.620.000	630.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.560	12.960	0	12.000	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	28.560	12.960	0	12.000	3.600	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	260.070	116.070	0	72.000	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	260.070	116.070	0	72.000	72.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	42.000	12.000	0	24.000	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	42.000	12.000	0	24.000	6.000	0	0	0
2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	13.351.784	13.351.784	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.540.000	2.540.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	2.540.000	2.540.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.684.714	10.684.714	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.684.714	10.684.714	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	35.040	35.040	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	35.040	35.040	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	56.030	56.030	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	56.030	56.030	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	36.000	36.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	36.000	0	0	0	0	0	0
2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE	958.000	0	0	526.800	431.200	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	958.000	0	0	526.800	431.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	958.000	0	0	526.800	431.200	0	0	0
2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	11.040	0	0	8.640	2.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.040	0	0	8.640	2.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	11.040	0	0	8.640	2.400	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	822.000	0	0	822.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	564.000	0	0	564.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	564.000	0	0	564.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	258.000	0	0	258.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	258.000	0	0	258.000	0	0	0	0
2040 Manutenção da Secretaria de Educação	1.710.816	477.600	0	1.147.200	86.016	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.673.616	477.600	0	1.110.000	86.016	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.673.616	477.600	0	1.110.000	86.016	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais	38.928	0	0	38.928	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	38.928	0	0	38.928	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	38.928	0	0	38.928	0	0	0	0
2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares	85.200	0	0	67.200	18.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	85.200	0	0	67.200	18.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	85.200	0	0	67.200	18.000	0	0	0
2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica	338.400	0	0	30.000	308.400	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	338.400	0	0	30.000	308.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	338.400	0	0	30.000	308.400	0	0	0
2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar	138.240	0	0	120.960	17.280	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	138.240	0	0	120.960	17.280	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	138.240	0	0	120.960	17.280	0	0	0
2145 Criação de Fóruns, Simpósios e Seminários Educacionais	19.008	0	0	19.008	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.008	0	0	19.008	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	19.008	0	0	19.008	0	0	0	0
2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA	236.000	0	0	236.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
0601 - Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.	1.582.160	0	0	0	1.442.160	140.000	0	0
1025 Aquisição de Imóvel	140.000	0	0	0	0	140.000	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.000	0	0	0	0	140.000	0	0
0001 - Tibau do Sul	140.000	0	0	0	0	140.000	0	0
1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas	236.160	0	0	0	236.160	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	68.160	0	0	0	68.160	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	68.160	0	0	0	68.160	0	0	0
1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	282.000	0	0	0	282.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0

15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	780.000	0	0	0	780.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
1032 Construção e Reforma de Bibliotecas nas Escolas	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.	916.200	104.600	0	81.400	730.200	0	0	0
1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	312.000	0	0	0	312.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
1204 Aquisição de novas unidades de transporte Escolar	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1205 Equipar Cozinhas e Refeitórios	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
1206 Construir Refeitórios nas Escolas	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
2176 Manutenção das Ações de Educação Integral - FUNDAMENTAL	192.200	104.600	0	81.400	6.200	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.200	69.600	0	29.400	1.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	100.200	69.600	0	29.400	1.200	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	92.000	35.000	0	52.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	92.000	35.000	0	52.000	5.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	614.400	0	0	614.400	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	289.200	0	0	289.200	0	0	0	0
2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE	289.200	0	0	289.200	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	187.200	0	0	187.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	187.200	0	0	187.200	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	325.200	0	0	325.200	0	0	0	0
2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio	157.200	0	0	157.200	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	157.200	0	0	157.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	157.200	0	0	157.200	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	99.200	0	0	79.200	20.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	99.200	0	0	79.200	20.000	0	0	0
2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada	19.200	0	0	19.200	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.200	0	0	19.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	19.200	0	0	19.200	0	0	0	0
2181 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - ENSINO SUPERIOR	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.845.440	2.934.800	0	1.500.440	1.410.200	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	4.413.840	2.889.600	0	1.435.440	88.800	0	0	0
2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %	1.081.840	656.400	0	360.640	64.800	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	948.400	591.600	0	320.800	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	948.400	591.600	0	320.800	36.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.200	14.400	0	7.200	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	25.200	14.400	0	7.200	3.600	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	68.400	43.200	0	24.000	1.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	68.400	43.200	0	24.000	1.200	0	0	0

15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	39.840	7.200	0	8.640	24.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	39.840	7.200	0	8.640	24.000	0	0	0	
2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	265.200	0	0	265.200	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	73.200	0	0	73.200	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	73.200	0	0	73.200	0	0	0	0	
2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%	1.428.000	1.428.000	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	666.000	666.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	666.000	666.000	0	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	36.000	36.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	36.000	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	720.000	720.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	720.000	720.000	0	0	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.000	6.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	6.000	6.000	0	0	0	0	0	0	
2046 Manutenção ao Ensino Infantil	1.220.400	805.200	0	391.200	24.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.220.400	805.200	0	391.200	24.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	1.220.400	805.200	0	391.200	24.000	0	0	0	
2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE	418.400	0	0	418.400	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	288.000	0	0	288.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	288.000	0	0	288.000	0	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	122.400	0	0	122.400	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	122.400	0	0	122.400	0	0	0	0	
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e conseqüentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.	1.134.000	0	0	0	1.134.000	0	0	0	
1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0	
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
1033 Construção e Reforma de Creches	624.000	0	0	0	624.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	

0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	276.000	0	0	0	276.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	276.000	0	0	0	276.000	0	0	0
0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.	297.600	45.200	0	65.000	187.400	0	0	0
1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2177 Manutenção das Ações de Educação Integral - INFANTIL	117.600	45.200	0	65.000	7.400	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	78.600	37.200	0	39.000	2.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	78.600	37.200	0	39.000	2.400	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	39.000	8.000	0	26.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	39.000	8.000	0	26.000	5.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.563.469	1.787.469	0	642.800	133.200	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	2.563.469	1.787.469	0	642.800	133.200	0	0	0
2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE	238.000	0	0	238.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.	628.661	318.661	0	242.800	67.200	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	604.661	312.661	0	232.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	604.661	312.661	0	232.000	60.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.600	2.400	0	3.600	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	9.600	2.400	0	3.600	3.600	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14.400	3.600	0	7.200	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	14.400	3.600	0	7.200	3.600	0	0	0
2049 Manutenção do EJA FUNDEB 70%	964.808	964.808	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	916.808	916.808	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	916.808	916.808	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.600	9.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	9.600	9.600	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	14.400	14.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	14.400	14.400	0	0	0	0	0	0
2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.	732.000	504.000	0	162.000	66.000	0	0	0

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	732.000	504.000	0	162.000	66.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	732.000	504.000	0	162.000	66.000	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.350.000	648.000	0	234.000	468.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.194.000	648.000	0	234.000	312.000	0	0	0
1114 Construção do Centro de Reabilitação Educacional/CRE	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial	954.000	648.000	0	234.000	72.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	954.000	648.000	0	234.000	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	954.000	648.000	0	234.000	72.000	0	0	0
0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0
1207 Construir Acessibilidade nas Escolas	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 Sec.Munic.de Agricultura, Pecuária e Aquicultura								
06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	3.058.400	277.200	0	745.200	1.940.000	96.000	0	0
20 - AGRICULTURA	3.058.400	277.200	0	745.200	1.940.000	96.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	586.800	277.200	0	297.600	12.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	586.800	277.200	0	297.600	12.000	0	0	0
2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	586.800	277.200	0	297.600	12.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	562.800	265.200	0	285.600	12.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	562.800	265.200	0	285.600	12.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.000	12.000	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	18.000	12.000	0	6.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
1196 Construir e Instalar Poços Artesianos	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	492.000	0	0	0	396.000	96.000	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	396.000	0	0	0	396.000	0	0	0
1195 Construção e Instalação de Frigorífico Público	228.000	0	0	0	228.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0

individuais									
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
1197 Construção de Reservatório de Água	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
1198 Construções de Pequenos Barreiros	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	0
0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.	96.000	0	0	0	0	96.000	0	0	0
1059 Aquisição de Imóveis	96.000	0	0	0	0	96.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	0	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	0	96.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0
0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0
2171 Implantação do Projeto Horta na Escola	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.859.600	0	0	423.600	1.436.000	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	63.600	0	0	27.600	36.000	0	0	0	0
2058 Manutenção do Setor de Aquicultura	63.600	0	0	27.600	36.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	63.600	0	0	27.600	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	63.600	0	0	27.600	36.000	0	0	0	0
0801 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção Pecuária, proporcionando melhores condições de criação e manejo aos pecuaristas no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0	0
2169 Apoio às Campanhas contra a Febre Aftosa, Inclusive com Distribuição de Vacinas	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
2170 Apoio e Incentivo a Avicultura, Ovinocultura e Pesca	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0	0
0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.	444.000	0	0	288.000	156.000	0	0	0	0
1067 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0	0
2172 Corte e Preparo de terras de Pequenos Agricultores	204.000	0	0	204.000	0	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	204.000	0	0	204.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	204.000	0	0	204.000	0	0	0	0
2173 Garantia Safra da Agricultura Familiar	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
0803 - Necessidade de fomentar a pesca e extração de pescados.	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
1065 Construção de Parque de Exposição de Animais	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0804 - Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0
1066 Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	42.000	0	0	0	42.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	42.000	0	0	0	42.000	0	0	0
0805 - Necessidade de adquirir instrumentos que possibilitem a viabilização do suporte adequado a área operacional da SAPAP.	912.000	0	0	0	912.000	0	0	0
1068 Aquisição de Equipamento de Produção	912.000	0	0	0	912.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	696.000	0	0	0	696.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	696.000	0	0	0	696.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 Secretaria Municipal de Saúde								
07.001 Fundo Municipal de Saúde	32.080.144	15.640.736	0	10.303.288	6.064.120	72.000	0	0
10 - SAÚDE	29.954.176	15.640.736	0	10.216.360	4.025.080	72.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.417.176	6.245.440	0	4.081.736	90.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	10.417.176	6.245.440	0	4.081.736	90.000	0	0	0
2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.417.176	6.245.440	0	4.081.736	90.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.412.176	6.245.440	0	4.076.736	90.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.412.176	6.245.440	0	4.076.736	90.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	14.994.160	8.766.016	0	4.346.784	1.881.360	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	181.200	0	0	178.800	2.400	0	0	0
2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	8.400	0	0	6.000	2.400	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.400	0	0	6.000	2.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	8.400	0	0	6.000	2.400	0	0	0
2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental	172.800	0	0	172.800	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.200	0	0	115.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	115.200	0	0	115.200	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	57.600	0	0	57.600	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	57.600	0	0	57.600	0	0	0	0
0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad	2.632.400	1.354.800	0	512.400	765.200	0	0	0

1037 Aquisição de Veículo	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS	576.000	0	0	0	576.000	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	432.000	0	0	0	432.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	432.000	0	0	0	432.000	0	0	0
2061 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários em Saúde - PACS	1.838.400	1.354.800	0	464.400	19.200	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	264.000	132.000	0	132.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	264.000	132.000	0	132.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	351.600	0	0	332.400	19.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	351.600	0	0	332.400	19.200	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.222.800	1.222.800	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.222.800	1.222.800	0	0	0	0	0	0
2068 Manutenção das Equipes Multiprofissionais - EMULTI	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
0906 - A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde , uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos	11.095.560	6.391.216	0	3.621.784	1.082.560	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1077 Construção, Reforma e Instalações de Academias ao Ar Livre	560.160	0	0	0	560.160	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.280	0	0	0	17.280	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	17.280	0	0	0	17.280	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	102.240	0	0	0	102.240	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	102.240	0	0	0	102.240	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	138.240	0	0	0	138.240	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	138.240	0	0	0	138.240	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16323110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16323120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0

1211 Construção da sede da Secretaria de Saúde	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	677.600	68.400	0	313.200	296.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237.600	68.400	0	133.200	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	237.600	68.400	0	133.200	36.000	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	130.000	0	0	80.000	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	130.000	0	0	80.000	50.000	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde	10.800	0	0	10.800	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.800	0	0	10.800	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.800	0	0	10.800	0	0	0	0
2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
2126 Manutenção das Ações de Saúde Bucal	1.141.000	1.085.000	0	51.000	5.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.041.000	985.000	0	51.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.041.000	985.000	0	51.000	5.000	0	0	0
2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha	69.120	0	0	69.120	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.200	0	0	43.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	43.200	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.920	0	0	25.920	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	25.920	0	0	25.920	0	0	0	0
2135 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- COMPONENTE PER CAPITA PROFISSIONAL	47.000	47.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.000	47.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	47.000	47.000	0	0	0	0	0	0
2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	7.955.400	4.808.176	0	3.068.024	79.200	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	928.400	312.000	0	616.400	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	928.400	312.000	0	616.400	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.027.000	4.496.176	0	2.451.624	79.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	7.027.000	4.496.176	0	2.451.624	79.200	0	0	0
2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil	161.280	116.640	0	37.440	7.200	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	161.280	116.640	0	37.440	7.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	161.280	116.640	0	37.440	7.200	0	0	0
2139 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiros para Demais Programas e Ações da APS.	223.000	159.000	0	59.000	5.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.000	22.000	0	11.000	0	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	33.000	22.000	0	11.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190.000	137.000	0	48.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	190.000	137.000	0	48.000	5.000	0	0	0	0
2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade	107.000	107.000	0	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.000	81.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	81.000	81.000	0	0	0	0	0	0	0
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	18.000	0	0	16.800	1.200	0	0	0	0
2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS	18.000	0	0	16.800	1.200	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000	0	0	16.800	1.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	18.000	0	0	16.800	1.200	0	0	0	0
1304 - GESTÃO SUS	1.067.000	1.020.000	0	17.000	30.000	0	0	0	0
2178 Manutenção das Ações do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.020.000	1.020.000	0	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.020.000	1.020.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.020.000	1.020.000	0	0	0	0	0	0	0
2180 Manutenção das Ações de Transformação Digital no SUS - SUS DIGITAL	47.000	0	0	17.000	30.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.000	0	0	17.000	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	47.000	0	0	17.000	30.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.705.720	265.200	0	1.326.200	2.042.320	72.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	72.000	0	0	0	0	72.000	0	0	0
1086 Aquisição de Imóvel	72.000	0	0	0	0	72.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.000	0	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	0	72.000	0	0	0
0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad	1.094.400	0	0	0	1.094.400	0	0	0	0
1078 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	259.200	0	0	0	259.200	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas	576.000	0	0	0	576.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	259.200	0	0	0	259.200	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0
0904 - As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.	2.043.120	265.200	0	830.000	947.920	0	0	0
1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	328.320	0	0	0	328.320	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	103.680	0	0	0	103.680	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	103.680	0	0	0	103.680	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	138.240	0	0	0	138.240	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	138.240	0	0	0	138.240	0	0	0
2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC	824.400	236.400	0	500.400	87.600	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	216.000	36.000	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	216.000	36.000	0	180.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	572.400	200.400	0	320.400	51.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	572.400	200.400	0	320.400	51.600	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC	890.400	28.800	0	329.600	532.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.400	28.800	0	129.600	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	230.400	28.800	0	129.600	72.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	0	100.000	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	250.000	0	0	100.000	150.000	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	180.000	0	0	100.000	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	100.000	80.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0906 - A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos	496.200	0	0	496.200	0	0	0	0
2133 Participação Junto ao Consórcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN	237.000	0	0	237.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	259.200	0	0	259.200	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.960	0	0	120.960	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	120.960	0	0	120.960	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	138.240	0	0	138.240	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	138.240	0	0	138.240	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	258.000	14.400	0	243.600	0	0	0	0
0903 - Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.	258.000	14.400	0	243.600	0	0	0	0
2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos	258.000	14.400	0	243.600	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	99.600	0	0	99.600	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	99.600	0	0	99.600	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	82.800	14.400	0	68.400	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	82.800	14.400	0	68.400	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	75.600	0	0	75.600	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	75.600	0	0	75.600	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.640	55.920	0	32.520	1.200	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	89.640	55.920	0	32.520	1.200	0	0	0
2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	89.640	55.920	0	32.520	1.200	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.800	45.600	0	25.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	70.800	45.600	0	25.200	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.840	10.320	0	7.320	1.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	18.840	10.320	0	7.320	1.200	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	489.480	293.760	0	185.520	10.200	0	0	0
0905 - A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção	489.480	293.760	0	185.520	10.200	0	0	0
2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	33.000	0	0	30.000	3.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000	0	0	30.000	3.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	33.000	0	0	30.000	3.000	0	0	0
2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias	456.480	293.760	0	155.520	7.200	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	76.320	69.120	0	7.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	76.320	69.120	0	7.200	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.960	1.440	0	148.320	7.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	156.960	1.440	0	148.320	7.200	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	223.200	223.200	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	223.200	223.200	0	0	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
0902 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como orientad	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
2062 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	2.083.968	0	0	44.928	2.039.040	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.083.968	0	0	44.928	2.039.040	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	2.083.968	0	0	44.928	2.039.040	0	0	0

1079 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	1.382.400	0	0	0	1.382.400	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	777.600	0	0	0	777.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	777.600	0	0	0	777.600	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	604.800	0	0	0	604.800	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	604.800	0	0	0	604.800	0	0	0
1081 Construção de Unidades Sanitárias	345.600	0	0	0	345.600	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	172.800	0	0	0	172.800	0	0	0
1085 Construção da Lagoa de Capacitação	302.400	0	0	0	302.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.200	0	0	0	115.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	115.200	0	0	0	115.200	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	115.200	0	0	0	115.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	115.200	0	0	0	115.200	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2077 Manutenção das Ações Setor de Saneamento	53.568	0	0	44.928	8.640	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	53.568	0	0	44.928	8.640	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	53.568	0	0	44.928	8.640	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social								
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social	6.986.196	1.533.704	0	3.685.996	1.686.496	80.000	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.570.956	1.508.408	0	3.456.052	1.606.496	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.455.800	570.800	0	868.000	17.000	0	0	0
1004 - A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibuense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viável	1.455.800	570.800	0	868.000	17.000	0	0	0
2090 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.455.800	570.800	0	868.000	17.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.395.800	560.800	0	818.000	17.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.395.800	560.800	0	818.000	17.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	61.920	0	0	61.920	0	0	0	0
0201 - OTIMIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	61.920	0	0	61.920	0	0	0	0
2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso	61.920	0	0	61.920	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	61.920	0	0	61.920	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	61.920	0	0	61.920	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
2096 Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	406.824	182.592	0	198.232	26.000	0	0	0
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	406.824	182.592	0	198.232	26.000	0	0	0
2089 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0
2098 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	13.824	2.592	0	11.232	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	864	0	0	864	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	864	0	0	864	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.960	2.592	0	10.368	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	12.960	2.592	0	10.368	0	0	0	0
2108 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	316.000	180.000	0	110.000	26.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	109.000	52.000	0	42.000	15.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	109.000	52.000	0	42.000	15.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	207.000	128.000	0	68.000	11.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	207.000	128.000	0	68.000	11.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.600.412	755.016	0	2.281.900	1.563.496	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	1.306.000	0	0	1.306.000	0	0	0	0
2095 Concessão de Benefícios Eventuais	1.306.000	0	0	1.306.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.306.000	0	0	1.306.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.306.000	0	0	1.306.000	0	0	0	0
1001 - A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a	215.600	114.000	0	91.600	10.000	0	0	0
2081 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF	206.200	114.000	0	82.200	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	107.200	50.000	0	52.200	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	107.200	50.000	0	52.200	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	99.000	64.000	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	99.000	64.000	0	30.000	5.000	0	0	0
2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	9.400	0	0	9.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.400	0	0	9.400	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	9.400	0	0	9.400	0	0	0	0
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	1.685.292	595.416	0	827.900	261.976	0	0	0
2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial	170.000	92.000	0	67.000	11.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.000	13.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	33.000	13.000	0	15.000	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	137.000	79.000	0	52.000	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	137.000	79.000	0	52.000	6.000	0	0	0
2079 Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
2080 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV	561.456	324.336	0	209.184	27.936	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	182.400	100.800	0	74.400	7.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	182.400	100.800	0	74.400	7.200	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	379.056	223.536	0	134.784	20.736	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	379.056	223.536	0	134.784	20.736	0	0	0
2082 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	167.760	46.080	0	98.640	23.040	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.840	0	0	44.640	7.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	51.840	0	0	44.640	7.200	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.920	46.080	0	54.000	15.840	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	115.920	46.080	0	54.000	15.840	0	0	0
2083 Manutenção das Ações de Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	355.000	0	0	165.000	190.000	0	0	0
16603110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	110.000	0	0	80.000	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	110.000	0	0	80.000	30.000	0	0	0
16603120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	115.000	0	0	85.000	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	115.000	0	0	85.000	30.000	0	0	0
16653110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16653120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

0001 - Tibau do Sul	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
2085 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	47.500	18.000	0	24.500	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	47.500	18.000	0	24.500	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	47.500	18.000	0	24.500	5.000	0	0	0
2092 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS	151.000	115.000	0	31.000	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	151.000	115.000	0	31.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	151.000	115.000	0	31.000	5.000	0	0	0
2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	20.736	0	0	20.736	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.736	0	0	20.736	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.736	0	0	20.736	0	0	0	0
2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social	51.840	0	0	51.840	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.840	0	0	51.840	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	51.840	0	0	51.840	0	0	0	0
1003 - Aprimorar e Fortalecer a infraestrutura da SEMTHAS para atender as diversas atividades que serão desenvolvidas na área de sua abrangência no cumprimento de seus objetivos.	1.393.520	45.600	0	56.400	1.291.520	0	0	0
1088 Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	472.800	0	0	0	472.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16603110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16603120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	55.200	0	0	0	55.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	55.200	0	0	0	55.200	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0
16653110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
16653120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
1092 Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	520.800	0	0	0	520.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16603110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16603120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	288.000	0	0	0	288.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	288.000	0	0	0	288.000	0	0	0
16653110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16653120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
1093 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA	25.920	0	0	0	25.920	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.640	0	0	0	8.640	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	8.640	0	0	0	8.640	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	17.280	0	0	0	17.280	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	17.280	0	0	0	17.280	0	0	0
2175 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCADSUAS	114.000	45.600	0	56.400	12.000	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.000	45.600	0	56.400	0	12.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	114.000	45.600	0	56.400	0	12.000	0	0	0
11 - TRABALHO	73.440	12.096	0	61.344	0	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	73.440	12.096	0	61.344	0	0	0	0	0
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	49.248	12.096	0	37.152	0	0	0	0	0
2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	49.248	12.096	0	37.152	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.248	12.096	0	37.152	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	49.248	12.096	0	37.152	0	0	0	0	0
1004 - A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população ribauense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viabil	24.192	0	0	24.192	0	0	0	0	0
2091 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	24.192	0	0	24.192	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.192	0	0	24.192	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	24.192	0	0	24.192	0	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	40.300	13.200	0	27.100	0	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	33.800	13.200	0	20.600	0	0	0	0	0
0202 - COMUNICAÇÃO E GESTÃO PARA TODOS	33.800	13.200	0	20.600	0	0	0	0	0
2149 Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher	33.800	13.200	0	20.600	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.800	13.200	0	20.600	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	33.800	13.200	0	20.600	0	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	0
2097 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	0
0201 - OTIMIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
2093 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	301.500	0	0	141.500	80.000	80.000	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
1005 - Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
2094 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	298.500	0	0	138.500	80.000	80.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	138.500	0	0	138.500	0	0	0	0	0
2099 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	0
2100 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0	0
1005 - Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.	160.000	0	0	0	80.000	80.000	0	0	0
1094 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0
1129 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 Secretaria Municipal de Tributação									
09.001 Secretaria Municipal de Tributação	1.160.160	621.000	0	501.000		38.160	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.160.160	621.000	0	501.000		38.160	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.160.160	621.000	0	501.000		38.160	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	1.140.000	621.000	0	501.000		18.000	0	0	0
2102 Manutenção da Secretaria de Tributação	1.140.000	621.000	0	501.000		18.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.125.000	616.000	0	491.000		18.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.125.000	616.000	0	491.000		18.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000		0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	5.000	0	0	5.000		0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	5.000	0	5.000		0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	5.000	0	5.000		0	0	0	0
1201 - Necessidade de dotar o órgão da área fiscal do município de recursos tecnológicos e pessoal treinado, indispensáveis ao melhor desempenho das ações nas áreas Tributária, Financeira e de Controle da Dívida Ativa, como também, assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população.	20.160	0	0	0		20.160	0	0	0
1134 Reparelamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação	20.160	0	0	0		20.160	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.160	0	0	0		20.160	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.160	0	0	0		20.160	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer									
10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.304.900	343.200	0	561.200		2.370.500	30.000	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	3.304.900	343.200	0	561.200		2.370.500	30.000	0	0
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	92.000	0	0	92.000		0	0	0	0
1302 - Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.	92.000	0	0	92.000		0	0	0	0
2054 Apoio ao Atleta Local	92.000	0	0	92.000		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.000	0	0	92.000		0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	92.000	0	0	92.000		0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.212.900	343.200	0	469.200		2.370.500	30.000	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	288.000	0	0	138.000		150.000	0	0	0
1101 Construção de Vestiários e Alambrados nas Quadras de Esportes	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0
2107 Promoção de Eventos Esportivos	138.000	0	0	138.000		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	138.000	0	0	138.000		0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	138.000	0	0	138.000		0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	754.400	343.200	0	331.200		50.000	30.000	0	0
2106 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	754.400	343.200	0	331.200		50.000	30.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	743.600	343.200	0	320.400		50.000	30.000	0	0
0001 - Tibau do Sul	743.600	343.200	0	320.400		50.000	30.000	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.600	0	0	3.600		0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.600	0	0	3.600		0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.200	0	0	7.200		0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	7.200	0	0	7.200		0	0	0	0
1302 - Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.	2.170.500	0	0	0		2.170.500	0	0	0
1135 Aparelhamento e Reparelamento de Unidades Esportivas	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol	660.000	0	0	0		660.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
1138 Construção, Reforma, Ampliação e Recuperação de Ginásio Poliesportivo	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	0
1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	578.000	0	0	0	578.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	86.000	0	0	0	86.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	86.000	0	0	0	86.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
1142 Construção de Área de Esportes	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0

17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0
1199 Instalação de Academias para Terceira Idade	50.500	0	0	0	0	50.500	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.500	0	0	0	0	50.500	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.500	0	0	0	0	50.500	0	0	0
1200 Construção de uma Area de Esporte	216.000	0	0	0	0	216.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	0	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	0	96.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0
1201 Instalação de Play Grounds nos Espaços Comuns	96.000	0	0	0	0	96.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	0	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	0	96.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 Controladoria Geral do Município									
11.001 Controladoria Geral do Município	301.200	242.000	0	49.200	0	10.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	301.200	242.000	0	49.200	0	10.000	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	301.200	242.000	0	49.200	0	10.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	291.200	242.000	0	49.200	0	0	0	0	0
2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município	291.200	242.000	0	49.200	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	281.200	232.000	0	49.200	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	281.200	232.000	0	49.200	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
0203 - É necessário a viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos e que visem a melhoria permanente dos processos de controle interno, para alcançar o controle dos gastos municipais. O controle interno é o instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública, incentivando à transp	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
1110 Reaparelhamento e Informatização da Controladoria Geral	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 Procuradoria Geral do Município									
12.001 Procuradoria Geral do Município	525.000	395.000	0	117.600	0	12.400	0	0	0
02 - JUDICIARIA	525.000	395.000	0	117.600	0	12.400	0	0	0
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	525.000	395.000	0	117.600	0	12.400	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	515.000	395.000	0	117.600	0	2.400	0	0	0
2109 Manutenção da Procuradoria	515.000	395.000	0	117.600	0	2.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	510.000	390.000	0	117.600	0	2.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	510.000	390.000	0	117.600	0	2.400	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0205 - Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

13 Secretaria Municipal de Infraestrutura									
13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura	8.473.265	768.000	0	1.445.164	6.180.101	80.000	0	0	
15 - URBANISMO	8.473.265	768.000	0	1.445.164	6.180.101	80.000	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0702 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
1173 Aquisição de Veículos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.353.265	768.000	0	1.445.164	6.060.101	80.000	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	2.259.964	768.000	0	1.445.164	46.800	0	0	0	
2121 Manutenção das Ações da Atividades da Secretaria de Infraestrutura	2.259.964	768.000	0	1.445.164	46.800	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.109.600	732.000	0	1.330.800	46.800	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	2.109.600	732.000	0	1.330.800	46.800	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	26.364	0	0	26.364	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	26.364	0	0	26.364	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	60.000	36.000	0	24.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	60.000	36.000	0	24.000	0	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0	
0401 - Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista	600.501	0	0	0	600.501	0	0	0	
1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)	600.501	0	0	0	600.501	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	446.901	0	0	0	446.901	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	446.901	0	0	0		446.901	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	19.200	0	0	0		19.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	19.200	0	0	0		19.200	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	19.200	0	0	0		19.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	19.200	0	0	0		19.200	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	43.200	0	0	0		43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0		43.200	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	43.200	0	0	0		43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0		43.200	0	0	0
0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	72.000	0	0	0		72.000	0	0	0
1179 Drenagem e Limpeza de Rios	72.000	0	0	0		72.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.000	0	0	0		72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0		72.000	0	0	0
0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da	294.000	0	0	0		294.000	0	0	0
1157 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	294.000	0	0	0		294.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	294.000	0	0	0		294.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	294.000	0	0	0		294.000	0	0	0
0701 - A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas, da infraestrutura urbana no município, a ausência de Plano Diretor e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.	5.126.800	0	0	0		5.046.800	80.000	0	0
1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	80.000	0	0	0		0	80.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0		0	80.000	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0		0	80.000	0	0
1160 Construção e Urbanização de Calçada na Entrada da Cidade	620.000	0	0	0		620.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.800	0	0	0		28.800	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	0		28.800	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0		80.000	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.200	0	0	0	7.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	7.200	0	0	0	7.200	0	0	0	
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	7.200	0	0	0	7.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	7.200	0	0	0	7.200	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas	216.000	0	0	0	216.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.400	0	0	0	14.400	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	14.400	0	0	0	14.400	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	115.200	0	0	0	115.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	115.200	0	0	0	115.200	0	0	0	
1162 Construção de Cais, Pier ou Deck	57.600	0	0	0	57.600	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.400	0	0	0	14.400	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	14.400	0	0	0	14.400	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	14.400	0	0	0	14.400	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	14.400	0	0	0	14.400	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1163 Construção e Reforma de Praças Públicas	388.800	0	0	0	388.800	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.400	0	0	0	14.400	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	14.400	0	0	0	14.400	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	

0001 - Tibau do Sul	28.800	0	0	0	28.800	0	0	0	
1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.305.600	0	0	0	2.305.600	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.600	0	0	0	21.600	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	21.600	0	0	0	21.600	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.372.000	0	0	0	1.372.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	1.372.000	0	0	0	1.372.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	228.000	0	0	0	228.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	228.000	0	0	0	228.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos	216.000	0	0	0	216.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	216.000	0	0	0	216.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	216.000	0	0	0	216.000	0	0	0	
1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Urbanas	496.800	0	0	0	496.800	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
1169 Drenagem da Av. Baía dos Golfinhos	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	
1208 Revitalização de Mercado Público	396.000	0	0	0	396.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	

0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
14 Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos										
14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos	10.839.603	3.712.400	0	6.900.803	226.400	0	0	0		
15 - URBANISMO	7.139.267	3.712.400	0	3.248.467	178.400	0	0	0		
452 - SERVIÇOS URBANOS	7.139.267	3.712.400	0	3.248.467	178.400	0	0	0		
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	6.851.267	3.712.400	0	2.960.467	178.400	0	0	0		
2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos	6.851.267	3.712.400	0	2.960.467	178.400	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.626.667	3.688.400	0	2.809.867	128.400	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	6.626.667	3.688.400	0	2.809.867	128.400	0	0	0		
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	96.000	24.000	0	72.000	0	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	96.000	24.000	0	72.000	0	0	0	0		
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0		
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0		
0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da	288.000	0	0	288.000	0	0	0	0		
2053 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0		
2124 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0		
25 - ENERGIA	3.700.336	0	0	3.652.336	48.000	0	0	0		
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	3.700.336	0	0	3.652.336	48.000	0	0	0		
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	3.700.336	0	0	3.652.336	48.000	0	0	0		
2125 Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia	3.700.336	0	0	3.652.336	48.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0		
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.646.336	0	0	3.598.336	48.000	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	3.646.336	0	0	3.598.336	48.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15 Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo										
15.001 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo	3.897.400	930.400	0	1.313.400	1.653.600	0	0	0		
15 - URBANISMO	115.200	0	0	0	115.200	0	0	0		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0		
0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0		
1154 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0		
452 - SERVIÇOS URBANOS	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0		
0501 - A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0		
1150 Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0		

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.782.200	930.400	0	1.313.400	1.538.400	0	0	0	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	715.200	0	0	0	715.200	0	0	0	
0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien	715.200	0	0	0	715.200	0	0	0	
1180 Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	259.200	0	0	0	259.200	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	259.200	0	0	0	259.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	259.200	0	0	0	259.200	0	0	0	
1203 Construir Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	456.000	0	0	0	456.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
542 - CONTROLE AMBIENTAL	624.000	0	0	624.000	0	0	0	0	
0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien	624.000	0	0	624.000	0	0	0	0	
2165 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS- CIM.AMLAP	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	
2166 DESPESAS FERENTE AO CONSORCIO - CIM.AMLAP	576.000	0	0	576.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	576.000	0	0	576.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	576.000	0	0	576.000	0	0	0	0	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	2.443.000	930.400	0	689.400	823.200	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	1.649.800	930.400	0	676.200	43.200	0	0	0	
2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	1.649.800	930.400	0	676.200	43.200	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.613.200	918.400	0	651.600	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	1.613.200	918.400	0	651.600	43.200	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.000	12.000	0	6.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	18.000	12.000	0	6.000	0	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	600	0	0	600	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	600	0	0	600	0	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	
0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da	624.000	0	0	0	624.000	0	0	0	
1151 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	624.000	0	0	0	624.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	480.000	0	0	0	480.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	480.000	0	0	0	480.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien	169.200	0	0	13.200	156.000	0	0	0	
1058 Perfuração de Poços	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	

17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
2056 Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças								
16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	763.200	438.000	0	289.200	36.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	763.200	438.000	0	289.200	36.000	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	763.200	438.000	0	289.200	36.000	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	763.200	438.000	0	289.200	36.000	0	0	0
2147 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	763.200	438.000	0	289.200	36.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	763.200	438.000	0	289.200	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	763.200	438.000	0	289.200	36.000	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico								
17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	406.000	320.000	0	76.000	10.000	0	0	0
22 - INDÚSTRIA	406.000	320.000	0	76.000	10.000	0	0	0
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	406.000	320.000	0	76.000	10.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	406.000	320.000	0	76.000	10.000	0	0	0
2148 Manutenção Das Ações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	406.000	320.000	0	76.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	406.000	320.000	0	76.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	406.000	320.000	0	76.000	10.000	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
18 Secretaria Mun. de Cultura e Economia Criativa								
18.001 Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	2.046.800	340.800	0	1.208.400	497.600	0	0	0
13 - CULTURA	2.046.800	340.800	0	1.208.400	497.600	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.046.800	340.800	0	1.208.400	497.600	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.518.800	340.800	0	824.400	353.600	0	0	0
1188 Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	218.400	0	0	0	218.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
1189 Apearelhamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
2152 Promoção de Eventos Culturais	528.000	0	0	528.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	528.000	0	0	528.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	528.000	0	0	528.000	0	0	0	0
2153 Manutenção do Museu Municipal	36.000	0	0	30.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	0	0	30.000	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	30.000	6.000	0	0	0
2154 Manutenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa	688.400	340.800	0	266.400	81.200	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	664.400	328.800	0	254.400	81.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	664.400	328.800	0	254.400	81.200	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	24.000	12.000	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	24.000	12.000	0	12.000	0	0	0	0
0405 - Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0
1035 Implantação da Banda de Música Oficial.	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0
1301 - Necessidade de resgatar os valores do município e estimular a arte para todos os públicos, para que não seja esquecida ou desvalorizada no tempo.	384.000	0	0	384.000	0	0	0	0
2160 Execução de Edital de Premiação Destinado a Fomentar e de Produção Audiovisual	114.000	0	0	114.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	114.000	0	0	114.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	114.000	0	0	114.000	0	0	0	0
2161 Apoio a sala de Cinema	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
2162 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2163 Execução de Edital de Premiação a Fomentar e a Man. de Agentes, de Iniciativas, Produção e Man. Cult	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
2164 Execução de Premiação Dest. ao Reconhecimento de Personalidades que Cont.com a Cultura no Município	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
2174 Enfrentamento da Emergência no setor da Cultural – Lei Aldir Blanc	174.000	0	0	174.000	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	174.000	0	0	174.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	174.000	0	0	174.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19 Secretaria Municipal de Pesca								
19.001 Secretaria Municipal de Pesca	797.230	320.000	0	115.600	361.630	0	0	0
20 - AGRICULTURA	797.230	320.000	0	115.600	361.630	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000	320.000	0	100.000	0	0	0	0

0803 - Necessidade de fomentar a pesca e extração de pescados.	420.000	320.000	0	100.000	0	0	0	0
2182 Manutenção da Secretaria da Pesca	420.000	320.000	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	420.000	320.000	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	420.000	320.000	0	100.000	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	377.230	0	0	15.600	361.630	0	0	0
0803 - Necessidade de fomentar a pesca e extração de pescados.	355.630	0	0	0	355.630	0	0	0
1063 Construção e Aparelhamento do Mercado do Peixe	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1209 Aquisição de Equipamentos de Pesca	125.630	0	0	0	125.630	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.355	0	0	0	5.355	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	5.355	0	0	0	5.355	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.275	0	0	0	100.275	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	100.275	0	0	0	100.275	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0804 - Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.	21.600	0	0	15.600	6.000	0	0	0
2073 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.	21.600	0	0	15.600	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.600	0	0	15.600	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	21.600	0	0	15.600	6.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
20 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito								
20.001 Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	3.274.656	1.958.496	0	684.240	574.320	57.600	0	0
26 - TRANSPORTE	3.274.656	1.958.496	0	684.240	574.320	57.600	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.274.656	1.958.496	0	684.240	574.320	57.600	0	0
0501 - A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.	409.920	0	0	0	409.920	0	0	0
1147 Construção de Garagem Pública	100.800	0	0	0	100.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.800	0	0	0	100.800	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	100.800	0	0	0	100.800	0	0	0
1152 Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte	69.120	0	0	0	69.120	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	69.120	0	0	0	69.120	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	69.120	0	0	0	69.120	0	0	0
1202 Construção do Terminal Rodoviário	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0
0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	159.840	0	0	23.040	79.200	57.600	0	0
1149 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	79.200	0	0	0	79.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	79.200	0	0	0	79.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	79.200	0	0	0	79.200	0	0	0
1153 Aquisição de Imóveis	57.600	0	0	0	0	57.600	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.600	0	0	0	0	57.600	0	0
0001 - Tibau do Sul	57.600	0	0	0	0	57.600	0	0
2055 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	23.040	0	0	23.040	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.040	0	0	23.040	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	23.040	0	0	23.040	0	0	0	0
0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da	1.891.296	1.497.696	0	351.600	42.000	0	0	0
2064 Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	1.891.296	1.497.696	0	351.600	42.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.714.896	1.461.696	0	211.200	42.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.714.896	1.461.696	0	211.200	42.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	60.000	36.000	0	24.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	36.000	0	24.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
0702 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	813.600	460.800	0	309.600	43.200	0	0	0
2150 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI	813.600	460.800	0	309.600	43.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	813.600	460.800	0	309.600	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	813.600	460.800	0	309.600	43.200	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 Reserva de Contingencia								
99.001 Reserva de Contingencia	180.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000	0	0	0	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	180.000	0	0	0	0	0	0	0
9001 Reserva de Contingencia	180.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	144.759.762	56.325.325	186.000	52.564.494	33.638.343	555.600	1.310.000	0,00

28. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF				MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo		7.337.000	3.100.000	0	3.697.000	540.000	0	0	0,00
	01 - Câmara Municipal	7.337.000	3.100.000	0	3.697.000	540.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	7.337.000	3.100.000	0	3.697.000	540.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.337.000	3.100.000	0	3.697.000	540.000	0	0	0,00
Poder Executivo		137.422.762	53.225.325	186.000	48.867.494	33.098.343	555.600	1.310.000	0,00
	02 - Gabinete do Prefeito	2.562.840	2.013.000	0	396.840	153.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.562.840	2.013.000	0	396.840	153.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.521.400	1.993.000	0	375.400	153.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	32.000	20.000	0	12.000	0	0	0	0,00

17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.440	0	0	6.440	0	0	0	0,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	6.005.800	981.600	186.000	3.420.200	108.000	0	1.310.000	0,00
01 - Fiscal	6.005.800	981.600	186.000	3.420.200	108.000	0	1.310.000	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.857.600	976.600	186.000	3.337.000	48.000	0	1.310.000	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	29.000	5.000	0	24.000	0	0	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.200	0	0	6.200	0	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0,00
04 - Sec.Mun.de Turismo	6.493.460	296.000	0	1.969.540	4.227.920	0	0	0,00
01 - Fiscal	6.493.460	296.000	0	1.969.540	4.227.920	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.328.660	286.000	0	1.919.740	1.122.920	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.133.000	0	0	0	2.133.000	0	0	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0,00
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	374.000	0	0	0	374.000	0	0	0,00
17060000 - Transferência Especial da União	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0,00
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	86.000	0	0	0	86.000	0	0	0,00
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	86.000	0	0	0	86.000	0	0	0,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0,00
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	21.000	10.000	0	11.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	38.800	0	0	38.800	0	0	0	0,00
	05 - Secretaria Municipal de Educação	44.266.508	22.093.789	0	15.084.623	6.948.096	140.000	0	0,00
	01 - Fiscal	44.266.508	22.093.789	0	15.084.623	6.948.096	140.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	209.040	0	0	176.640	32.400	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.559.728	6.157.600	0	10.634.832	2.627.296	140.000	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.252.367	2.353.567	0	2.172.800	726.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.267.522	12.267.522	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	63.360	29.760	0	22.800	10.800	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	80.640	80.640	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	342.870	162.870	0	103.200	76.800	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	800.030	800.030	0	0	0	0	0	0,00

15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	138.240	75.600	0	32.640	30.000	0	0	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.004.000	0	0	572.800	431.200	0	0	0,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.840	0	0	5.400	1.440	0	0	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	561.511	0	0	561.511	0	0	0	0,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	433.200	0	0	433.200	0	0	0	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	694.600	146.200	0	152.400	396.000	0	0	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.054.000	0	0	0	1.054.000	0	0	0,00
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	288.000	0	0	0	288.000	0	0	0,00
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	288.000	0	0	0	288.000	0	0	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.143.360	0	0	157.200	986.160	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	73.200	20.000	0	53.200	0	0	0	0,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
06 - Sec.Munic.de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		3.058.400	277.200	0	745.200	1.940.000	96.000	0	0,00
01 - Fiscal		3.058.400	277.200	0	745.200	1.940.000	96.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.648.400	265.200	0	733.200	554.000	96.000	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		952.000	0	0	0	952.000	0	0	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000	0	0	0	36.000	0	0	0,00
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		36.000	0	0	0	36.000	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		362.000	0	0	0	362.000	0	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		18.000	12.000	0	6.000	0	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde		32.080.144	15.640.736	0	10.303.288	6.064.120	72.000	0	0,00
01 - Fiscal		1.781.568	0	0	44.928	1.736.640	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.568	0	0	44.928	8.640	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		950.400	0	0	0	950.400	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		777.600	0	0	0	777.600	0	0	0,00
02 - Seguridade Social		30.298.576	15.640.736	0	10.258.360	4.327.480	72.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000	0	0	0	72.000	0	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.808.736	6.988.160	0	5.459.296	289.280	72.000	0	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.939.640	6.186.576	0	4.280.864	472.200	0	0	0,00
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		568.400	0	0	180.000	388.400	0	0	0,00
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		518.400	0	0	200.000	318.400	0	0	0,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		930.240	0	0	0	930.240	0	0	0,00

16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0,00	
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	246.400	0	0	0	246.400	0	0	0,00	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.446.000	1.446.000	0	0	0	0	0	0,00	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.020.000	1.020.000	0	0	0	0	0	0,00	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	224.600	0	0	80.600	144.000	0	0	0,00	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	579.920	0	0	57.600	522.320	0	0	0,00	
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0,00	
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0,00	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortizações da Dívida	Outras Despesas
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	267.840	0	0	0	267.840	0	0	0,00
	16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0,00
	16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.200	0	0	0	115.200	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	115.200	0	0	0	115.200	0	0	0,00
	08 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social	6.986.196	1.533.704	0	3.685.996	1.686.496	80.000	0	0,00
	02 - Seguridade Social	6.986.196	1.533.704	0	3.685.996	1.686.496	80.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.122.892	807.800	0	2.997.292	237.800	80.000	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.345.824	715.904	0	473.704	156.216	0	0	0,00
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	196.400	0	0	80.000	116.400	0	0	0,00
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	230.200	0	0	85.000	145.200	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	699.280	0	0	0	699.280	0	0	0,00
	16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	175.200	0	0	0	175.200	0	0	0,00
	16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	156.400	0	0	0	156.400	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
	09 - Secretaria Municipal de Tributação	1.160.160	621.000	0	501.000	38.160	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.160.160	621.000	0	501.000	38.160	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.145.160	616.000	0	491.000	38.160	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	5.000	0	5.000	0	0	0	0,00
	10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.304.900	343.200	0	561.200	2.370.500	30.000	0	0,00
	01 - Fiscal	3.304.900	343.200	0	561.200	2.370.500	30.000	0	0,00

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.496.100	343.200	0	550.400	572.500	30.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	746.000	0	0	0	746.000	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	108.000	0	0	0	108.000	0	0	0,00
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	108.000	0	0	0	108.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	440.000	0	0	0	440.000	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0,00
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortizações da Dívida	Outras Despesas de
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0,00
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.200	0	0	7.200	0	0	0	0,00
	11 - Controladoria Geral do Município	301.200	242.000	0	49.200	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	301.200	242.000	0	49.200	10.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	291.200	232.000	0	49.200	10.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
	12 - Procuradoria Geral do Município	525.000	395.000	0	117.600	12.400	0	0	0,00
	01 - Fiscal	525.000	395.000	0	117.600	12.400	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520.000	390.000	0	117.600	12.400	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0,00
	13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	8.473.265	768.000	0	1.445.164	6.180.101	80.000	0	0,00
	01 - Fiscal	8.473.265	768.000	0	1.445.164	6.180.101	80.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.114.800	732.000	0	1.330.800	972.000	80.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.606.501	0	0	0	2.606.501	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	170.400	0	0	0	170.400	0	0	0,00
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	170.400	0	0	0	170.400	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	777.600	0	0	0	777.600	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	26.364	0	0	26.364	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	386.400	0	0	0	386.400	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	187.200	0	0	0	187.200	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	187.200	0	0	0	187.200	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	230.400	0	0	0	230.400	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	276.000	0	0	0	276.000	0	0	0,00
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de	216.000	0	0	0	216.000	0	0	0,00

	bancada								
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	60.000	36.000	0	24.000	0	0	0	0,00
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0,00
	14 - Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos	10.839.603	3.712.400	0	6.900.803	226.400	0	0	0,00
	01 - Fiscal	10.839.603	3.712.400	0	6.900.803	226.400	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.968.667	3.688.400	0	3.151.867	128.400	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	96.000	24.000	0	72.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.718.336	0	0	3.670.336	48.000	0	0	0,00
	15 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo	3.897.400	930.400	0	1.313.400	1.653.600	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.897.400	930.400	0	1.313.400	1.653.600	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.756.800	918.400	0	1.288.800	549.600	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	732.000	0	0	0	732.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	372.000	0	0	0	372.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.000	12.000	0	6.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	600	0	0	600	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0,00
	16 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	763.200	438.000	0	289.200	36.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	763.200	438.000	0	289.200	36.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	763.200	438.000	0	289.200	36.000	0	0	0,00
	17 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	406.000	320.000	0	76.000	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	406.000	320.000	0	76.000	10.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	406.000	320.000	0	76.000	10.000	0	0	0,00
	18 - Secretaria Mun. de Cultura e Economia Criativa	2.046.800	340.800	0	1.208.400	497.600	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.046.800	340.800	0	1.208.400	497.600	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.492.400	328.800	0	812.400	351.200	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0,00
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0,00
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0,00
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	174.000	0	0	174.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às	24.000	12.000	0	12.000	0	0	0	0,00

	participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997								
19 - Secretaria Municipal de Pesca	797.230	320.000	0	115.600	361.630	0	0	0,00	
01 - Fiscal	797.230	320.000	0	115.600	361.630	0	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	446.955	320.000	0	115.600	11.355	0	0	0,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.275	0	0	0	250.275	0	0	0,00	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
20 - Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	3.274.656	1.958.496	0	684.240	574.320	57.600	0	0,00	
01 - Fiscal	3.274.656	1.958.496	0	684.240	574.320	57.600	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.918.256	1.922.496	0	543.840	394.320	57.600	0	0,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0,00	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	98.400	0	0	14.400	84.000	0	0	0,00	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	60.000	36.000	0	24.000	0	0	0	0,00	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0,00	
99 - Reserva de Contingencia	180.000	0	0	0	0	0	0	0,00	
01 - Fiscal	180.000	0	0	0	0	0	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	0	0	0	0	0,00	
Total:	144.759.762	56.325.325	186.000	52.564.494	33.638.343	555.600	1.310.000	0,00	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
29. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
05.001 Secretaria Municipal de Educação	44.266.508	22.093.789	0	15.084.623	6.948.096	140.000	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	44.266.508	22.093.789	0	15.084.623	6.948.096	140.000	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.793.999	16.723.520	0	12.013.783	4.916.696	140.000	0	0	
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.600	103.200	0	74.400	18.000	0	0	0	
2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado	195.600	103.200	0	74.400	18.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	195.600	103.200	0	74.400	18.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	195.600	103.200	0	74.400	18.000	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	30.920.039	16.515.720	0	11.857.983	2.546.336	0	0	0	
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	795.111	0	0	795.111	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	355.111	0	0	355.111	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	355.111	0	0	355.111	0	0	0	0	
2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	7.898.736	616.000	0	6.312.736	970.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.856.736	596.000	0	6.290.736	970.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	7.856.736	596.000	0	6.290.736	970.000	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	42.000	20.000	0	22.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	42.000	20.000	0	22.000	0	0	0	0	
2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	6.840	0	0	5.400	1.440	0	0	0	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.840	0	0	5.400	1.440	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	6.840	0	0	5.400	1.440	0	0	0	

2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	4.509.936	2.070.336	0	1.728.000	711.600	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	480.000	480.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	480.000	480.000	0	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.699.306	1.449.306	0	1.620.000	630.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.699.306	1.449.306	0	1.620.000	630.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF	28.560	12.960	0	12.000	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	28.560	12.960	0	12.000	3.600	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT	260.070	116.070	0	72.000	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	260.070	116.070	0	72.000	72.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	42.000	12.000	0	24.000	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	42.000	12.000	0	24.000	6.000	0	0	0
2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	13.351.784	13.351.784	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.540.000	2.540.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	2.540.000	2.540.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.684.714	10.684.714	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.684.714	10.684.714	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	35.040	35.040	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	35.040	35.040	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	56.030	56.030	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	56.030	56.030	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	36.000	36.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	36.000	0	0	0	0	0	0
2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE	958.000	0	0	526.800	431.200	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	958.000	0	0	526.800	431.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	958.000	0	0	526.800	431.200	0	0	0
2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	11.040	0	0	8.640	2.400	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.040	0	0	8.640	2.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	11.040	0	0	8.640	2.400	0	0	0
2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	822.000	0	0	822.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	564.000	0	0	564.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	564.000	0	0	564.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	258.000	0	0	258.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	258.000	0	0	258.000	0	0	0	0
2040 Manutenção da Secretaria de Educação	1.710.816	477.600	0	1.147.200	86.016	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.673.616	477.600	0	1.110.000	86.016	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	1.673.616	477.600	0	1.110.000	86.016	0	0	0
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais	38.928	0	0	38.928	0	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	38.928	0	0	38.928	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	38.928	0	0	38.928	0	0	0	0
2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares	85.200	0	0	67.200	18.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	85.200	0	0	67.200	18.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	85.200	0	0	67.200	18.000	0	0	0
2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica	338.400	0	0	30.000	308.400	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	338.400	0	0	30.000	308.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	338.400	0	0	30.000	308.400	0	0	0
2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar	138.240	0	0	120.960	17.280	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	138.240	0	0	120.960	17.280	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	138.240	0	0	120.960	17.280	0	0	0
2145 Criação de Fóruns, Simpósios e Seminários Educacionais	19.008	0	0	19.008	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.008	0	0	19.008	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	19.008	0	0	19.008	0	0	0	0
2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA	236.000	0	0	236.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0601 - Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.	1.582.160	0	0	0	1.442.160	140.000	0	0
1025 Aquisição de Imóvel	140.000	0	0	0	0	140.000	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.000	0	0	0	0	140.000	0	0
0001 - Tibau do Sul	140.000	0	0	0	0	140.000	0	0
1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas	236.160	0	0	0	236.160	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	68.160	0	0	0	68.160	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	68.160	0	0	0	68.160	0	0	0
1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	282.000	0	0	0	282.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0

manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	780.000	0	0	0	780.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
1032 Construção e Reforma de Bibliotecas nas Escolas	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.	916.200	104.600	0	81.400	730.200	0	0	0
1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	312.000	0	0	0	312.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0

Congêneres vinculados à Educação									
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação									
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
1204 Aquisição de novas unidades de transporte Escolar	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação									
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
1205 Equipar Cozinhas e Refeitórios	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
1206 Construir Refeitórios nas Escolas	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação									
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação									
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
2176 Manutenção das Ações de Educação Integral - FUNDAMENTAL	192.200	104.600	0	81.400	6.200	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.200	69.600	0	29.400	1.200	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Tibau do Sul	100.200	69.600	0	29.400	1.200	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	92.000	35.000	0	52.000	5.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	92.000	35.000	0	52.000	5.000	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	614.400	0	0	614.400	0	0	0	0	
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	289.200	0	0	289.200	0	0	0	0	
2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE	289.200	0	0	289.200	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	187.200	0	0	187.200	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	187.200	0	0	187.200	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	325.200	0	0	325.200	0	0	0	0	
2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0	
2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio	157.200	0	0	157.200	0	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	157.200	0	0	157.200	0	0	0	0	
Congêneres vinculados à Educação									
0001 - Tibau do Sul	157.200	0	0	157.200	0	0	0	0	
364 - ENSINO SUPERIOR	99.200	0	0	79.200	20.000	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	99.200	0	0	79.200	20.000	0	0	0	
2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada	19.200	0	0	19.200	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.200	0	0	19.200	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	19.200	0	0	19.200	0	0	0	0	
2181 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - ENSINO SUPERIOR	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.845.440	2.934.800	0	1.500.440	1.410.200	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	4.413.840	2.889.600	0	1.435.440	88.800	0	0	0
2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %	1.081.840	656.400	0	360.640	64.800	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	948.400	591.600	0	320.800	36.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	948.400	591.600	0	320.800	36.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.200	14.400	0	7.200	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	25.200	14.400	0	7.200	3.600	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	68.400	43.200	0	24.000	1.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	68.400	43.200	0	24.000	1.200	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	39.840	7.200	0	8.640	24.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	39.840	7.200	0	8.640	24.000	0	0	0
2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	265.200	0	0	265.200	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	73.200	0	0	73.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	73.200	0	0	73.200	0	0	0	0
2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%	1.428.000	1.428.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	666.000	666.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	666.000	666.000	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	36.000	36.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	36.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	720.000	720.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	720.000	720.000	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.000	6.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	6.000	6.000	0	0	0	0	0	0
2046 Manutenção ao Ensino Infantil	1.220.400	805.200	0	391.200	24.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.220.400	805.200	0	391.200	24.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.220.400	805.200	0	391.200	24.000	0	0	0
2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE	418.400	0	0	418.400	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	288.000	0	0	288.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	288.000	0	0	288.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	122.400	0	0	122.400	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	122.400	0	0	122.400	0	0	0	0
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e conseqüentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.	1.134.000	0	0	0	1.134.000	0	0	0
1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
1033 Construção e Reforma de Creches	624.000	0	0	0	624.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	276.000	0	0	0	276.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	276.000	0	0	0	276.000	0	0	0
0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.	297.600	45.200	0	65.000	187.400	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2177 Manutenção das Ações de Educação Integral - INFANTIL	117.600	45.200	0	65.000	7.400	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	78.600	37.200	0	39.000	2.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	78.600	37.200	0	39.000	2.400	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	39.000	8.000	0	26.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	39.000	8.000	0	26.000	5.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.563.469	1.787.469	0	642.800	133.200	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	2.563.469	1.787.469	0	642.800	133.200	0	0	0
2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE	238.000	0	0	238.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%	628.661	318.661	0	242.800	67.200	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	604.661	312.661	0	232.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	604.661	312.661	0	232.000	60.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.600	2.400	0	3.600	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	9.600	2.400	0	3.600	3.600	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14.400	3.600	0	7.200	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	14.400	3.600	0	7.200	3.600	0	0	0
2049 Manutenção do EJA FUNDEB 70%	964.808	964.808	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	916.808	916.808	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	916.808	916.808	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
----------------------------	-------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	----------------------	-----------------------	----------------------------

15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.600	9.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	9.600	9.600	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	14.400	14.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	14.400	14.400	0	0	0	0	0	0
2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.	732.000	504.000	0	162.000	66.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	732.000	504.000	0	162.000	66.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	732.000	504.000	0	162.000	66.000	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.350.000	648.000	0	234.000	468.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.194.000	648.000	0	234.000	312.000	0	0	0
1114 Construção do Centro de Reabilitação Educacional/CRE	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial	954.000	648.000	0	234.000	72.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	954.000	648.000	0	234.000	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	954.000	648.000	0	234.000	72.000	0	0	0
0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0
1207 Construir Acessibilidade nas Escolas	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	156.000	0	0	0	156.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Total:	44.266.508	22.093.789	0	15.084.623	6.948.096	140.000	0	0

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
30. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	26.110.000,00
IPTU	11.140.000,00
IRRF	2.890.000,00
ITBI	5.460.000,00
ISS	6.620.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	1.038.500,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	1.038.500,00
III - Transferências Legais	56.992.080,00
FPM	45.600.000,00
FPM - Cotas Extraordinárias	2.385.600,00
ITR	5.040,00
ICMS	7.833.600,00
IPVA	1.159.200,00
IPI	8.640,00

Receita Base de Cálculo do Percentual	84.140.580,00
IV - Transferências Vinculadas	12.091.304,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	5.516.711,00
Transferência Líquida do FUNDEB	6.574.593,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	33.336.299,00
Educação Especial	1.350.000,00
Educação Infantil	4.950.000,00
Educação de Jovens e Adultos	2.491.469,00
Outras subfunções	713.600,00
Total	42.841.368,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	12.091.304,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.750.064,00
Percentual apurado pela aplicação acima	36,54

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
31. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
07.001 Fundo Municipal de Saúde	29.954.176	15.640.736	0	10.216.360	4.025.080	72.000	0	0	
10 - SAÚDE	29.954.176	15.640.736	0	10.216.360	4.025.080	72.000	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.417.176	6.245.440	0	4.081.736	90.000	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	10.417.176	6.245.440	0	4.081.736	90.000	0	0	0	
2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.417.176	6.245.440	0	4.081.736	90.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.412.176	6.245.440	0	4.076.736	90.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	10.412.176	6.245.440	0	4.076.736	90.000	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	14.994.160	8.766.016	0	4.346.784	1.881.360	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	181.200	0	0	178.800	2.400	0	0	0	
2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	8.400	0	0	6.000	2.400	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.400	0	0	6.000	2.400	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	8.400	0	0	6.000	2.400	0	0	0	
2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental	172.800	0	0	172.800	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.200	0	0	115.200	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	115.200	0	0	115.200	0	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	57.600	0	0	57.600	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	57.600	0	0	57.600	0	0	0	0	
0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad	2.632.400	1.354.800	0	512.400	765.200	0	0	0	
1037 Aquisição de Veículo	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	

16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS	576.000	0	0	0	576.000	0	0	0	
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	432.000	0	0	0	432.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	432.000	0	0	0	432.000	0	0	0	
2061 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários em Saúde - PACS	1.838.400	1.354.800	0	464.400	19.200	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	264.000	132.000	0	132.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	264.000	132.000	0	132.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	351.600	0	0	332.400	19.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	351.600	0	0	332.400	19.200	0	0	0	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.222.800	1.222.800	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	1.222.800	1.222.800	0	0	0	0	0	0	
2068 Manutenção das Equipes Multiprofissionais - EMULTI	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	
0906 - A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos	11.095.560	6.391.216	0	3.621.784	1.082.560	0	0	0	
1077 Construção, Reforma e Instalações de Academias ao Ar Livre	560.160	0	0	0	560.160	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.280	0	0	0	17.280	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	17.280	0	0	0	17.280	0	0	0	
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	102.240	0	0	0	102.240	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Tibau do Sul	102.240	0	0	0	102.240	0	0	0	
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	138.240	0	0	0	138.240	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	138.240	0	0	0	138.240	0	0	0	
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	

16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0
1211 Construção da sede da Secretaria de Saúde	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	677.600	68.400	0	313.200	296.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237.600	68.400	0	133.200	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	237.600	68.400	0	133.200	36.000	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	130.000	0	0	80.000	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	130.000	0	0	80.000	50.000	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde	10.800	0	0	10.800	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.800	0	0	10.800	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.800	0	0	10.800	0	0	0	0
2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
2126 Manutenção das Ações de Saúde Bucal	1.141.000	1.085.000	0	51.000	5.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.041.000	985.000	0	51.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.041.000	985.000	0	51.000	5.000	0	0	0
2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha	69.120	0	0	69.120	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.200	0	0	43.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	43.200	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.920	0	0	25.920	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	25.920	0	0	25.920	0	0	0	0
2135 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - COMPONENTE PER CAPITA PROFISSIONAL	47.000	47.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.000	47.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	47.000	47.000	0	0	0	0	0	0
2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	7.955.400	4.808.176	0	3.068.024	79.200	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	928.400	312.000	0	616.400	0	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	928.400	312.000	0	616.400	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.027.000	4.496.176	0	2.451.624	79.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	7.027.000	4.496.176	0	2.451.624	79.200	0	0	0	0
2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil	161.280	116.640	0	37.440	7.200	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	161.280	116.640	0	37.440	7.200	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - Tibau do Sul	161.280	116.640	0	37.440	7.200	0	0	0	0
2139 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiros para Demais Programas e Ações da APS.	223.000	159.000	0	59.000	5.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.000	22.000	0	11.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	33.000	22.000	0	11.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190.000	137.000	0	48.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	190.000	137.000	0	48.000	5.000	0	0	0	0
2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade	107.000	107.000	0	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.000	81.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	81.000	81.000	0	0	0	0	0	0	0
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	18.000	0	0	16.800	1.200	0	0	0	0
2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS	18.000	0	0	16.800	1.200	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000	0	0	16.800	1.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	18.000	0	0	16.800	1.200	0	0	0	0
1304 - GESTÃO SUS	1.067.000	1.020.000	0	17.000	30.000	0	0	0	0
2178 Manutenção das Ações do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.020.000	1.020.000	0	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.020.000	1.020.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.020.000	1.020.000	0	0	0	0	0	0	0
2180 Manutenção das Ações de Transformação Digital no SUS - SUS DIGITAL	47.000	0	0	17.000	30.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.000	0	0	17.000	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	47.000	0	0	17.000	30.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.705.720	265.200	0	1.326.200	2.042.320	72.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	72.000	0	0	0	0	72.000	0	0	0
1086 Aquisição de Imovel	72.000	0	0	0	0	72.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.000	0	0	0	0	72.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	0	72.000	0	0	0
0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad	1.094.400	0	0	0	1.094.400	0	0	0	0
1078 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	259.200	0	0	0	259.200	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0

Bloco de										
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde										
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0	0
1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas	576.000	0	0	0	576.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0	0	0
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde										
0001 - Tibau do Sul	144.000	0	0	0	144.000	0	0	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	de
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.200	0	0	0	43.200	0	0	0	0	0
1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	259.200	0	0	0	259.200	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0	0	0
0904 - As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.	2.043.120	265.200	0	830.000	947.920	0	0	0	0	0
1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	328.320	0	0	0	328.320	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	86.400	0	0	0	86.400	0	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	103.680	0	0	0	103.680	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	103.680	0	0	0	103.680	0	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	138.240	0	0	0	138.240	0	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

0001 - Tibau do Sul	138.240	0	0	0	138.240	0	0	0		
2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC	824.400	236.400	0	500.400	87.600	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	216.000	36.000	0	180.000	0	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	216.000	36.000	0	180.000	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	572.400	200.400	0	320.400	51.600	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	572.400	200.400	0	320.400	51.600	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0		
2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC	890.400	28.800	0	329.600	532.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.400	28.800	0	129.600	72.000	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	230.400	28.800	0	129.600	72.000	0	0	0		
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	0	100.000	150.000	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	250.000	0	0	100.000	150.000	0	0	0		
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	180.000	0	0	100.000	80.000	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	100.000	80.000	0	0	0		
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0		
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0		
0906 - A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos	496.200	0	0	496.200	0	0	0	0		
2133 Participação Junto ao Consórcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN	237.000	0	0	237.000	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0		
2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	259.200	0	0	259.200	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.960	0	0	120.960	0	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	120.960	0	0	120.960	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	138.240	0	0	138.240	0	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	138.240	0	0	138.240	0	0	0	0		
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	258.000	14.400	0	243.600	0	0	0	0		
0903 - Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.	258.000	14.400	0	243.600	0	0	0	0		
2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos	258.000	14.400	0	243.600	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	99.600	0	0	99.600	0	0	0	0		
0001 - Tibau do Sul	99.600	0	0	99.600	0	0	0	0		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.	82.800	14.400	0	68.400	0	0	0	0		

das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Tibau do Sul	82.800	14.400	0	68.400	0	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	75.600	0	0	75.600	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	75.600	0	0	75.600	0	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.640	55.920	0	32.520	1.200	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	89.640	55.920	0	32.520	1.200	0	0	0	0
2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	89.640	55.920	0	32.520	1.200	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.800	45.600	0	25.200	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	70.800	45.600	0	25.200	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.840	10.320	0	7.320	1.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	18.840	10.320	0	7.320	1.200	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	489.480	293.760	0	185.520	10.200	0	0	0	0
0905 - A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção	489.480	293.760	0	185.520	10.200	0	0	0	0
2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	33.000	0	0	30.000	3.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000	0	0	30.000	3.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	33.000	0	0	30.000	3.000	0	0	0	0
2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias	456.480	293.760	0	155.520	7.200	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	76.320	69.120	0	7.200	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	76.320	69.120	0	7.200	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.960	1.440	0	148.320	7.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	156.960	1.440	0	148.320	7.200	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	223.200	223.200	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	223.200	223.200	0	0	0	0	0	0	0
Total:	29.954.176	15.640.736	0	10.216.360	4.025.080	72.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
32. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	26.110.000,00
IPTU	11.140.000,00
IRRF	2.890.000,00
ITBI	5.460.000,00
ISS	6.620.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	1.038.500,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	1.038.500,00
III - Transferências Legais	54.606.480,00
FPM	45.600.000,00
ITR	5.040,00
ICMS	7.833.600,00
IPVA	1.159.200,00
IPI	8.640,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	81.754.980,00
IV - Transferências Vinculadas	17.152.880,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	17.152.880,00
Resumo da Aplicação	

Subfunção de Governo	
Atenção Básica	14.994.160,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.705.720,00
Vigilância Sanitária	89.640,00
Vigilância Epidemiológica	489.480,00
Suporte Profilático e Terapêutico	258.000,00
Outras subfunções	10.417.176,00
Total	29.954.176,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	17.152.880,00
Valor aplicado	12.801.296,00
Percentual apurado pela aplicação acima	15,65

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
33. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - Câmara Municipal		
Unidade 01.001 - Câmara Municipal		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	5.868.000	7.337.000
Função		
01 LEGISLATIVA	5.868.000	7.337.000
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.868.000	7.337.000
Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000	650.000
0003 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	260.000	535.000
0101 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	480.000	340.000
0102 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO	4.478.000	5.812.000
Ação		
1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000	300.000
1002 Aquisição e Instalação de Elevador	80.000	40.000
1182 Participação e Realização de Eventos	260.000	535.000
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	4.447.000	5.790.000
2076 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	31.000	22.000
2155 Indenização de Despesa com Atividades Parlamentares dos Vereadores	650.000	650.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.010.000	3.100.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.143.000	3.697.000
4 INVESTIMENTO	715.000	540.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.868.000	7.337.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.100.000		3.697.000	540.000				7.337.000
Total	3.100.000		3.697.000	540.000				7.337.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Gabinete do Prefeito	

Unidade 02.001 - Gabinete do Prefeito		
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025
Total	2.163.000	2.562.840
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.956.400	2.329.640
06 SEGURANÇA PÚBLICA	25.200	19.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	174.200	196.200
14 DIREITO DA CIDADANIA	7.200	18.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.924.000	2.270.240
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	32.400	59.400
182 DEFESA CIVIL	25.200	19.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	174.200	196.200
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.200	18.000
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	2.003.400	2.365.440
0201 OTIMIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	120.000	120.000
0202 COMUNICAÇÃO E GESTÃO PARA TODOS	32.400	59.400
1001 A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a Ação	7.200	18.000
1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente	120.000	120.000
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.804.000	2.150.240
2006 Manutenção das Ações da Defesa Civil	25.200	19.000
2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente	174.200	196.200
2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	7.200	18.000
2111 Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	14.400	14.400
2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal	18.000	45.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.693.000	2.013.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.000	396.840
4 INVESTIMENTO	145.000	153.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.125.600	2.521.400
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.200	3.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	30.000	32.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.200	6.440

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.993.000		375.400	153.000				2.521.400
17050000			3.000					3.000
17200000	20.000		12.000					32.000
17510000			6.440					6.440
Total	2.013.000		396.840	153.000				2.562.840

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração								
Unidade 03.001 - Secretaria Municipal de Administração								
Código / Especificação							PL0. 2024	PL0.2025
Total							4.756.000	6.005.800
Função								
04 ADMINISTRAÇÃO							3.572.000	4.591.800

28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.184.000	1.414.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.778.000	3.665.600
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	698.000	836.200
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.280.000	1.504.000
Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.000	140.000
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	4.243.000	5.394.800
0301 Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.	371.000	471.000
Ação		
1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS	600.000	1.010.000
1008 Amortização de Dívida Pública junto a CAERN	110.000	60.000
1010 Reparelhamento e informatização da Secretaria de Administração	50.000	90.000
1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S	92.000	160.000
1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS	280.000	14.000
1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP	90.000	120.000
1212 Amortização de Dívida Pública junto a PGFN	0	40.000
2010 Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais	96.000	90.000
2011 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	2.277.000	3.064.600
2012 Contribuição Para Formação do PASEP	698.000	836.200
2015 Encargos da Dívida Pública	12.000	10.000
2018 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	15.000	15.000
2019 Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM	306.000	366.000
2167 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	130.000	130.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	812.000	981.600
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	239.000	186.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.595.000	3.420.200
4 INVESTIMENTO	68.000	108.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.042.000	1.310.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.684.000	5.857.600
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	30.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	30.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.000	29.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000	6.200
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.000	48.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	976.600	186.000	3.337.000	48.000		1.310.000		5.857.600
17003110				30.000				30.000
17003120				30.000				30.000
17050000			5.000					5.000
17200000	5.000		24.000					29.000
17500000			6.200					6.200
17510000			48.000					48.000
Total	981.600	186.000	3.420.200	108.000		1.310.000		6.005.800

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Órgão 04 - Sec.Mun.de Turismo		
Unidade 04.001 - Secretaria Municipal de Turismo		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	5.221.560	6.493.460
Função		
23 COMERCIO E SERVIÇOS	5.221.560	6.493.460
Sub-Função		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	144.000	172.800
695 TURISMO	5.077.560	6.320.660
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	941.000	1.052.800
0401 Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista	2.812.000	3.856.800
0402 Ausência de infraestrutura adequada.	144.000	172.800
0403 A promoção e divulgação do potencial turístico do município é essencial para o fomento do fluxo turístico bem como captação de novos investimentos.	1.066.560	1.139.060
0404 Pessoas mais qualificadas e capacitadas para o bem receber do turista, resultando na volta do mesmo.	136.000	163.200
0405 Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.	108.000	92.000
0406 Criar um ambiente e ferramentas para um melhor atendimento.	14.000	16.800

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1011 Revitalização e Construção de Pórtico	400.000		480.000
1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guaraíras	862.000		776.000
1013 Construção de Pier na Logoa Guaraíras	156.000		150.000
1014 Construção de Portais no Município de Tibau do Sul	0		800.000
1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo	80.000		90.000
1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	80.000		80.000
1118 Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro	144.000		172.800
1119 Aquisição de Estandes em Feiras de Turismo Nacionais	150.000		180.000
1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias	330.000		396.000
1187 Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município	144.000		172.800
1190 INSTALAÇÃO DE MUSEU HISTORICO	160.000		192.000
1191 Construção do Mercado de Artesanato	280.000		336.000
1192 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	170.000		204.000
1193 Construção da Escola Municipal de Arte	160.000		192.000
1194 Equipar o Coral Municipal	50.000		60.000
2016 Melhoria da Iluminação Pública Turística	84.000		100.800
2020 Manutenção da Secretaria de Turismo	797.000		880.000
2021 Confeção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional	12.960		13.000
2022 Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)	343.200		240.000
2023 Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças	21.600		90.000
2024 Implantação e Manutenção do Calendario de Eventos Turísticos	216.000		228.700
2025 Elaboração e Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico	30.000		36.000
2027 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico	122.400		146.880
2028 Criação de Rotas Turísticas	122.400		146.880
2052 Logística Turística para Agentes Locais	78.000		93.600
2113 Realização de Campanhas do Turismo	24.000		28.800
2114 Realização de Cursos e Qualificação	36.000		43.200
2115 Sensibilização Turísticas nas Escolas e Comunidade do Município (campanhas educativas)	46.000		55.200
2116 Fomentos a Feiras e Eventos	108.000		92.000
2168 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, PLANO MUNICIPAL, CONFERENCIA E SISTEMA DE FINANCIAMENTO	14.000		16.800
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.000		296.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.871.960		1.969.540
4 INVESTIMENTO	3.123.600		4.227.920

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.986.560	3.328.660
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.210.000	2.133.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	66.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	66.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	320.000	374.000
17060000 Transferência Especial da União	60.000	66.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	128.000	86.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	134.000	86.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	90.000	96.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	66.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	66.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	21.000	21.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	32.000	38.800

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	286.000		1.919.740	1.122.920				3.328.660
17000000				2.133.000				2.133.000
17003110				66.000				66.000
17003120				66.000				66.000
17010000				374.000				374.000
17060000				66.000				66.000
17063110				86.000				86.000
17063120				86.000				86.000
17100000				96.000				96.000
17103210				66.000				66.000
17103220				66.000				66.000
17200000	10.000		11.000					21.000
17510000			38.800					38.800
Total	296.000		1.969.540	4.227.920				6.493.460

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade 05.001 - Secretaria Municipal de Educação		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	38.790.385	44.266.508
Função		
12 EDUCAÇÃO	38.790.385	44.266.508
Sub-Função		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	28.531.966	33.793.999
362 ENSINO MÉDIO	512.000	614.400
364 ENSINO SUPERIOR	16.000	99.200
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.328.419	5.845.440
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.477.000	2.563.469
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	925.000	1.350.000
Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	404.000	484.800
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	35.367.585	39.515.748
0601 Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.	150.000	180.000
0602 As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.	2.039.800	2.716.160

0605 O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.	829.000	1.369.800
--	---------	-----------

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1025 Aquisição de Imóvel	140.000	140.000
1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI	368.000	510.000
1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas	196.800	236.160
1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	235.000	282.000
1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas	150.000	180.000
1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	460.000	780.000
1032 Construção e Reforma de Bibliotecas nas Escolas	120.000	144.000
1033 Construção e Reforma de Creches	520.000	624.000
1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	260.000	312.000
1114 Construção do Centro de Reabilitação Educacional/CRE	0	240.000
1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil	80.000	180.000
1204 Aquisição de novas unidades de transporte Escolar	0	160.000
1205 Equipar Cozinhas e Refeitórios	80.000	96.000
1206 Construir Refeitórios nas Escolas	130.000	156.000
1207 Construir Acessibilidade nas Escolas	130.000	156.000
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	645.926	795.111
2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	7.295.280	7.898.736
2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	5.700	6.840
2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado	163.000	195.600
2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	2.808.000	4.509.936
2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	12.550.000	13.351.784
2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE	382.400	958.000
2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	9.200	11.040
2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE	190.000	238.000
2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio	140.000	168.000
2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	685.000	822.000
2040 Manutenção da Secretaria de Educação	1.425.680	1.710.816
2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE	241.000	289.200
2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio	131.000	157.200
2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %	628.919	1.081.840
2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	221.000	265.200
2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%	3.086.000	1.428.000
2046 Manutenção ao Ensino Infantil	1.017.000	1.220.400
2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE	342.000	418.400
2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.	361.000	628.661
2049 Manutenção do EJA FUNDEB 70%	1.316.000	964.808
2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.	610.000	732.000
2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial	795.000	954.000
2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais	32.440	38.928
2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares	71.000	85.200
2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica	282.000	338.400
2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar	115.200	138.240
2145 Criação de Fóruns , Simpósios e Seminários Educacionais	15.840	19.008
2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada	16.000	19.200
2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA	190.000	236.000
2176 Manutenção das Ações de Educação Integral - FUNDAMENTAL	83.500	192.200
2177 Manutenção das Ações de Educação Integral - INFANTIL	65.500	117.600

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

2181 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - ENSINO SUPERIOR	0	80.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.694.719	22.093.789
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.376.586	15.084.623
4 INVESTIMENTO	4.579.080	6.948.096
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	140.000	140.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	149.200	209.040
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.301.440	19.559.728
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.018.719	5.252.367
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.427.000	12.267.522
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	62.000	63.360
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	58.000	80.640
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	249.000	342.870
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	790.000	800.030
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	115.200	138.240
15500000 Transferência do Salário-Educação	382.400	1.004.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.700	6.840
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	467.926	561.511
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	361.000	433.200
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	363.000	694.600
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	720.000	1.054.000
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	144.000	288.000
15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	144.000	288.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	952.800	1.143.360
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	6.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	74.000	73.200

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			176.640	32.400				209.040
15001001	6.157.600		10.634.832	2.627.296	140.000			19.559.728
15400000	2.353.567		2.172.800	726.000				5.252.367
15401070	12.267.522							12.267.522
15410000	29.760		22.800	10.800				63.360
15411070	80.640							80.640
15420000	162.870		103.200	76.800				342.870
15421070	800.030							800.030
15430000	75.600		32.640	30.000				138.240
15500000			572.800	431.200				1.004.000
15510000			5.400	1.440				6.840
15520000			561.511					561.511
15530000			433.200					433.200
15690000	146.200		152.400	396.000				694.600
15700000				1.054.000				1.054.000
15703110				288.000				288.000
15703120				288.000				288.000
15710000			157.200	986.160				1.143.360
17050000			6.000					6.000
17200000	20.000		53.200					73.200
Total	22.093.789		15.084.623	6.948.096	140.000			44.266.508

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Orgão 06 - Sec.Munic.de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		
Unidade 06.001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	2.357.000	3.058.400
Função		
20 AGRICULTURA	2.357.000	3.058.400
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	489.000	586.800
544 RECURSOS HÍDRICOS	80.000	96.000
605 ABASTECIMENTO	410.000	492.000
606 EXTENSÃO RURAL	20.000	24.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.358.000	1.859.600
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	952.000	1.142.400
0801 Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção Pecuária, proporcionando melhores condições de criação e manejo aos pecuaristas no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.	90.000	108.000
0802 Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.	470.000	564.000
0803 Necessidade de fomentar a pesca e extração de pescados.	0	230.000
0804 Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.	85.000	102.000
0805 Necessidade de adquirir instrumentos que possibilitem a viabilização do suporte adequado a área operacional da SAPAP.	760.000	912.000
Ação		
1059 Aquisição de Imóveis	80.000	96.000
1065 Construção de Parque de Exposição de Animais	0	230.000
1066 Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais	85.000	102.000
1067 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	130.000	156.000
1068 Aquisição de Equipamento de Produção	760.000	912.000
1195 Construção e Instalação de Frigorífico Público	190.000	228.000
1196 Construir e Instalar Poços Artesianos	80.000	96.000
1197 Construção de Reservatorio de Agua	60.000	72.000
1198 Construções de Pequenos Barreiros	80.000	96.000
2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	489.000	586.800
2058 Manutenção do Setor de Aquicultura	53.000	63.600
2169 Apoio às Campanhas contra a Febre Aftosa, Inclusive com Distribuição de Vacinas	30.000	36.000
2170 Apoio e Incentivo a Avicultura, Ovinocultura e Pesca	60.000	72.000
2171 Implantação do Projeto Horta na Escola	20.000	24.000
2172 Corte e Preparo de terras de Pequenos Agricultores	170.000	204.000
2173 Garantia Safra da Agricultura Familiar	70.000	84.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.000	277.200
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	621.000	745.200
4 INVESTIMENTO	1.425.000	1.940.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	96.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.332.000	1.648.400
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	710.000	952.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	36.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	36.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	235.000	362.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	18.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	6.000

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15000000	265.200		733.200	554.000	96.000			1.648.400
17000000				952.000				952.000
17003110				36.000				36.000
17003120				36.000				36.000
17010000				362.000				362.000
17200000	12.000		6.000					18.000
17510000			6.000					6.000
Total	277.200		745.200	1.940.000	96.000			3.058.400

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade 07.001 - Fundo Municipal de Saúde			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		24.257.640	32.080.144
Função			
10 SAÚDE		22.486.000	29.954.176
14 DIREITO DA CIDADANIA		35.000	42.000
17 SANEAMENTO		1.736.640	2.083.968
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.147.280	10.417.176
301 ATENÇÃO BÁSICA		10.019.320	14.994.160
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.621.800	3.705.720
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		215.000	258.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		74.700	89.640
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		407.900	489.480
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		35.000	42.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.736.640	2.083.968
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		11.169.620	12.843.984
0901 Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad		2.964.000	3.726.800
0902 Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad		35.000	42.000
0903 Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.		215.000	258.000
0904 As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.		1.172.600	2.043.120
0905 A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção		407.900	489.480
0906 A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos		7.428.520	11.591.760
1002 A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.		15.000	18.000
1304 GESTÃO SUS		850.000	1.067.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1037 Aquisição de Veiculo		0	170.000
1077 Construção, Reforma e Instalações de Academias ao Ar Livre		466.800	560.160
1078 Aquisição de Veiculos e Unidade Móvel Médico Odontológica		216.000	259.200
1079 Instalação do Sistema de Saneamento Básico		1.152.000	1.382.400
1081 Construção de Unidades Sanitárias		288.000	345.600
1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas		480.000	576.000

1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	216.000	259.200
1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	273.600	328.320
1085 Construção da Lagoa de Capacitação	252.000	302.400
1086 Aquisição de Imóvel	60.000	72.000
1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS	480.000	576.000
1211 Construção da sede da Secretaria de Saúde	0	130.000
2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saude	9.147.280	10.417.176
2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	198.000	677.600
2061 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários em Saúde - PACS	1.532.000	1.838.400
2062 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	35.000	42.000
2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS	15.000	18.000
2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde	9.000	10.800
2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	7.000	8.400
2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	11.000	13.200
2068 Manutenção das Equipes Multiprofissionais - EMULTI	40.000	48.000
2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	74.700	89.640
2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	27.500	33.000
2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Básica e Insumos Estratégicos	215.000	258.000
2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC	707.000	824.400
2077 Manutenção das Ações Setor de Saneamento	44.640	53.568
2126 Manutenção das Ações de Saúde Bucal	0	1.141.000
2133 Participação Junto ao Consorcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN	261.200	237.000
2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha	57.600	69.120
2135 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- COMPONENTE PER CAPITA PROFISSIONAL	0	47.000
2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	216.000	259.200
2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e Equipes de Atenção Primaria/EAP	5.516.280	7.955.400
2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil	134.400	161.280
2139 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiros para Demais Programas e Ações da APS.	439.920	223.000
2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS- Componente Qualidade	118.320	107.000
2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental	144.000	172.800
2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC	192.000	890.400
2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias	380.400	456.480
2178 Manutenção das Ações do Piso Salario dos Profissionais de Enfermagem	850.000	1.020.000
2180 Manutenção das Ações de Transformação Digital no SUS - SUS DIGITAL	0	47.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.585.280	15.640.736
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.410.060	10.303.288
4 INVESTIMENTO	4.202.300	6.064.120
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000	72.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	104.640	125.568
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.460.280	12.808.736
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.866.720	10.939.640
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	132.000	568.400
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	132.000	518.400
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	775.200	930.240
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	230.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	72.000	246.400
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.205.000	1.446.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	850.000	1.020.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	183.000	224.600
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	441.600	579.920
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	72.000	86.400
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	36.000	43.200
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	223.200	267.840
16323110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	36.000	43.200

16323120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	36.000	43.200
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	888.000	1.065.600
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	744.000	892.800

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			44.928	80.640				125.568
15001002	6.988.160		5.459.296	289.280	72.000			12.808.736
16000000	6.186.576		4.280.864	472.200				10.939.640
16003110			180.000	388.400				568.400
16003120			200.000	318.400				518.400
16010000				930.240				930.240
16013110				230.000				230.000
16013120				246.400				246.400
16040000	1.446.000							1.446.000
16050000	1.020.000							1.020.000
16210000			80.600	144.000				224.600
16310000			57.600	522.320				579.920
16313110				86.400				86.400
16313120				43.200				43.200
16320000				267.840				267.840
16323110				43.200				43.200
16323120				43.200				43.200
17000000				1.065.600				1.065.600
17010000				892.800				892.800
Total	15.640.736		10.303.288	6.064.120	72.000			32.080.144

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social				
Unidade 08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025		
Total	5.869.912	6.986.196		
Função				
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.344.552	6.570.956		
11 TRABALHO	61.200	73.440		
14 DIREITO DA CIDADANIA	42.288	40.300		
16 HABITAÇÃO	421.872	301.500		
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	969.200	1.455.800		
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	51.600	61.920		
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	46.080	46.000		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	409.440	406.824		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.903.032	4.634.212		
334 FOMENTO AO TRABALHO	61.200	73.440		
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.088	9.500		
482 HABITAÇÃO URBANA	418.272	298.500		
Programa				
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.080	46.000		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	1.270.992	1.448.000		
0201 OTIMIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	54.768	64.920		
0202 COMUNICAÇÃO E GESTÃO PARA TODOS	34.800	33.800		

1001 A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a	181.152	215.600
1002 A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	1.811.760	2.141.364
1003 Aprimorar e Fortalecer a infraestrutura da SEMTHAS para atender as diversas atividades que serão desenvolvidas na área de sua abrangência no cumprimento de seus objetivos.	1.244.600	1.393.520
1004 A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indignidade e exclusão social entre a população tibuense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viabil	989.360	1.479.992
1005 Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.	236.400	163.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1088 Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.	300.000	260.000
1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	394.000	472.800
1092 Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	434.000	520.800
1093 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA	21.600	25.920
1094 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO	115.200	80.000
1129 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	117.600	80.000
2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial	491.920	170.000
2079 Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas	157.200	160.000
2080 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV	467.880	561.456
2081 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF	168.480	206.200
2082 Manutenção das Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	139.800	167.760
2083 Manutenção das Ações de Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	0	355.000
2085 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	0	47.500
2089 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	105.600	77.000
2090 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	969.200	1.455.800
2091 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	20.160	24.192
2092 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS	44.000	151.000
2093 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	3.168	3.000
2094 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	3.600	3.000
2095 Concessão de Benefícios Eventuais	1.081.200	1.306.000
2096 Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência	46.080	46.000
2097 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	4.320	3.500
2098 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	11.520	13.824
2099 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA	144.000	105.000
2100 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social	41.472	33.500
2108 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	292.320	316.000
2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso	51.600	61.920
2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	12.672	9.400
2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	17.280	20.736
2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social	43.200	51.840
2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	41.040	49.248
2149 Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher	34.800	33.800
2175 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico - PROCADSUAS	95.000	114.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.312.120	1.533.704
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.006.632	3.685.996
4 INVESTIMENTO	1.435.960	1.686.496
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	115.200	80.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.440.512	4.122.892
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.301.400	1.345.824
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	72.000	196.400

16603120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	96.000	230.200
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	708.000	699.280
16653110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	96.000	175.200
16653120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	72.000	156.400
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000	10.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	42.000	20.000
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.000	30.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	807.800		2.997.292	237.800	80.000			4.122.892	
16600000	715.904		473.704	156.216				1.345.824	
16603110			80.000	116.400				196.400	
16603120			85.000	145.200				230.200	
16650000				699.280				699.280	
16653110				175.200				175.200	
16653120				156.400				156.400	
17050000			10.000					10.000	
17200000	10.000		10.000					20.000	
17510000			30.000					30.000	
Total	1.533.704		3.685.996	1.686.496	80.000			6.986.196	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - Secretaria Municipal de Tributação			
Unidade 09.001 - Secretaria Municipal de Tributação			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.059.800	1.160.160
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		1.059.800	1.160.160
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.059.800	1.160.160
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		1.043.000	1.140.000
1201 Necessidade de dotar o órgão da área fiscal do município de recursos tecnológicos e pessoal treinado, indispensáveis ao melhor desempenho das ações nas áreas Tributária, Financeira e de Controle da Dívida Ativa, como também, assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população.		16.800	20.160
Ação			
1134 Reparcelamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação		16.800	20.160
2102 Manutenção da Secretaria de Tributação		1.043.000	1.140.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		588.000	621.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.000	501.000
4 INVESTIMENTO		31.800	38.160
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.025.800	1.145.160
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		24.000	10.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	

15000000	616.000		491.000	38.160					1.145.160
17050000			5.000						5.000
17200000	5.000		5.000						10.000
Total	621.000		501.000	38.160					1.160.160

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão 10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							
Unidade 10.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							
Código / Especificação				PLO. 2024		PLO.2025	
Total				2.382.000		3.304.900	
Função							
27 DESPORTO E LAZER				2.382.000		3.304.900	
Sub-Função							
811 DESPORTO DE RENDIMENTO				25.000		92.000	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO				2.357.000		3.212.900	
Programa							
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL				115.000		288.000	
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO				562.000		754.400	
1302 Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.				1.705.000		2.262.500	
Ação							
1101 Construção de Vestiários e Alamedas nas Quadras de Esportes				0		150.000	
1135 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas				30.000		30.000	
1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol				550.000		660.000	
1138 Construção, Reforma, Ampliação e Recuperação de Ginásio Poliesportivo				300.000		360.000	
1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas				440.000		578.000	
1142 Construção de Área de Esportes				0		180.000	
1199 Instalação de Academias para Terceira Idade				100.000		50.500	
1200 Construção de uma Area de Esporte				180.000		216.000	
1201 Instalação de Play Grounds nos Espaços Comuns				80.000		96.000	
2054 Apoio ao Atleta Local				25.000		92.000	
2106 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer				562.000		754.400	
2107 Promoção de Eventos Esportivos				115.000		138.000	
Grupo de Despesa							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				286.000		343.200	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				416.000		561.200	
4 INVESTIMENTO				1.680.000		2.370.500	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS				0		30.000	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte							
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos				1.133.000		1.496.100	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				430.000		746.000	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais				90.000		108.000	
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada				90.000		108.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				300.000		440.000	
17060000 Transferência Especial da União				60.000		72.000	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais				30.000		36.000	
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada				60.000		72.000	
17100000 Transferência Especial dos Estados				60.000		72.000	
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais				60.000		72.000	
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada				60.000		72.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997				3.000		3.600	
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				6.000		7.200	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	343.200		550.400	572.500	30.000			1.496.100
17000000				746.000				746.000
17003110				108.000				108.000
17003120				108.000				108.000
17010000				440.000				440.000
17060000				72.000				72.000
17063110				36.000				36.000
17063120				72.000				72.000
17100000				72.000				72.000
17103210				72.000				72.000
17103220				72.000				72.000
17200000			3.600					3.600
17510000			7.200					7.200
Total	343.200		561.200	2.370.500	30.000			3.304.900

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - Controladoria Geral do Município			
Unidade 11.001 - Controladoria Geral do Município			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		317.000	301.200
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		317.000	301.200
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO		317.000	301.200
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		311.000	291.200
0203 É necessário a viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos e que visem a melhoria permanente dos processos de controle interno, para alcançar o controle dos gastos municipais. O controle interno é o instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública, incentivando à transp		6.000	10.000
Ação			
1110 Reparelhamento e Informatização da Controladoria Geral		6.000	10.000
2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município		311.000	291.200
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		270.000	242.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.000	49.200
4 INVESTIMENTO		6.000	10.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		307.000	291.200
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000	10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	232.000		49.200	10.000				291.200
17200000	10.000							10.000
Total	242.000		49.200	10.000				301.200

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 12 - Procuradoria Geral do Município			
Unidade 12.001 - Procuradoria Geral do Município			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	631.000	525.000	
Função			
02 JUDICIARIA	631.000	525.000	
Sub-Função			
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	631.000	525.000	
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	625.000	515.000	
0205 Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.	6.000	10.000	
Ação			
1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município	6.000	10.000	
2109 Manutenção da Procuradoria	625.000	515.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	525.000	395.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.000	117.600	
4 INVESTIMENTO	8.000	12.400	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	621.000	520.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	5.000	

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	390.000		117.600	12.400				520.000
17200000	5.000							5.000
Total	395.000		117.600	12.400				525.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Unidade 13.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	6.350.117	8.473.265	
Função			
15 URBANISMO	6.350.117	8.473.265	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000	120.000	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.290.117	8.353.265	
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	1.849.970	2.259.964	
0401 Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista	630.000	600.501	
0502 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	30.000	72.000	
0503 Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da	294.000	294.000	
0701 A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas, da infraestrutura urbana no município, a ausência de Plano Diretor e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.	3.486.147	5.126.800	
0702 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	60.000	120.000	
Ação			
1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)	630.000	600.501	
1157 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	294.000	294.000	
1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	120.000	80.000	
1160 Construção e Urbanização de Calçamento na Entrada da Cidade	546.000	620.000	

1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas	180.000	216.000
1162 Construção de Cais, Pier ou Deck	48.000	57.600
1163 Construção e Reforma de Praças Públicas	324.000	388.800
1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	1.344.147	2.305.600
1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos	180.000	216.000
1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Urbanas	414.000	496.800
1169 Drenagem da Av. Baía dos Golfinhos	0	350.000
1173 Aquisição de Veículos	60.000	120.000
1179 Drenagem e Limpeza de Rios	30.000	72.000
1208 Revitalização de Mercado Público	330.000	396.000
2121 Manutenção das Ações da Atividades da Secretaria de Infraestrutura	1.849.970	2.259.964
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	640.000	768.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.970	1.445.164
4 INVESTIMENTO	4.419.147	6.180.101
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000	80.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.678.000	3.114.800	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.422.147	2.606.501	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	162.000	170.400	
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	162.000	170.400	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	648.000	777.600	
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	21.970	26.364	
17060000 Transferência Especial da União	322.000	386.400	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	156.000	187.200	
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	156.000	187.200	
17100000 Transferência Especial dos Estados	192.000	230.400	
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	180.000	276.000	
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	180.000	216.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	60.000	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	12.000	
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	52.000	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	732.000		1.330.800	972.000	80.000			3.114.800
17000000				2.606.501				2.606.501
17003110				170.400				170.400
17003120				170.400				170.400
17010000				777.600				777.600
17050000			26.364					26.364
17060000				386.400				386.400
17063110				187.200				187.200
17063120				187.200				187.200
17100000				230.400				230.400
17103210				276.000				276.000
17103220				216.000				216.000
17200000	36.000		24.000					60.000
17500000			12.000					12.000

17510000			52.000					52.000
Total	768.000		1.445.164	6.180.101	80.000			8.473.265

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 14 - Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos			
Unidade 14.001 - Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		7.728.780	10.839.603
Função			
15 URBANISMO		4.565.500	7.139.267
25 ENERGIA		3.163.280	3.700.336
Sub-Função			
452 SERVIÇOS URBANOS		4.565.500	7.139.267
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		3.163.280	3.700.336
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		7.488.780	10.551.603
0503 Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da		240.000	288.000
Ação			
2053 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		75.000	90.000
2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos		4.325.500	6.851.267
2124 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas		165.000	198.000
2125 Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia		3.163.280	3.700.336
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.602.000	3.712.400
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.023.780	6.900.803
4 INVESTIMENTO		103.000	226.400
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.465.000	6.968.667
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		0	50.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		80.000	96.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.500	6.600
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		3.178.280	3.718.336

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.688.400		3.151.867	128.400				6.968.667
17103210				50.000				50.000
17200000	24.000		72.000					96.000
17500000			6.600					6.600
17510000			3.670.336	48.000				3.718.336
Total	3.712.400		6.900.803	226.400				10.839.603

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 15 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo			
Unidade 15.001 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		3.134.500	3.897.400
Função			

15 URBANISMO	96.000	115.200
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.038.500	3.782.200
Sub-Função		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	36.000	43.200
452 SERVIÇOS URBANOS	60.000	72.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	596.000	715.200
542 CONTROLE AMBIENTAL	40.000	624.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	2.402.500	2.443.000
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.741.500	1.649.800
0501 A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.	60.000	72.000
0502 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	36.000	43.200
0503 Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da	520.000	624.000
0703 O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambient	777.000	1.508.400
Ação		
1058 Perfuração de Poços	130.000	156.000
1150 Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros	60.000	72.000
1151 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	520.000	624.000
1154 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	36.000	43.200
1180 Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	216.000	259.200
1203 Construir Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos	380.000	456.000
2056 Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental	11.000	13.200
2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	1.741.500	1.649.800
2165 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS- CIM.AMLAP	40.000	48.000
2166 DESPESAS FERENTE AO CONSORCIO - CIM.AMLAP	0	576.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.142.000	930.400
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	614.500	1.313.400
4 INVESTIMENTO	1.378.000	1.653.600

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.184.000	2.756.800
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	610.000	732.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	310.000	372.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	18.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500	600
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	15.000	18.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	918.400		1.288.800	549.600				2.756.800
17000000				732.000				732.000
17010000				372.000				372.000
17200000	12.000		6.000					18.000
17500000			600					600
17510000			18.000					18.000
Total	930.400		1.313.400	1.653.600				3.897.400

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 16 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
Unidade 16.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	636.000	763.200	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	636.000	763.200	
Sub-Função			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	636.000	763.200	
Programa			
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	636.000	763.200	
Ação			
2147 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	636.000	763.200	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	365.000	438.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.000	289.200	
4 INVESTIMENTO	30.000	36.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	636.000	763.200	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	438.000		289.200	36.000				763.200	
Total	438.000		289.200	36.000				763.200	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 17 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico			
Unidade 17.001 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	316.000	406.000	
Função			
22 INDÚSTRIA	316.000	406.000	
Sub-Função			
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	316.000	406.000	
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	316.000	406.000	
Ação			
2148 Manutenção Das Ações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	316.000	406.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000	320.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000	76.000	
4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	316.000	406.000	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	320.000		76.000	10.000				406.000	

Total	320.000	76.000	10.000			406.000
-------	---------	--------	--------	--	--	---------

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 18 - Secretaria Mun. de Cultura e Economia Criativa			
Unidade 18.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.639.000	2.046.800	
Função			
13 CULTURA	1.639.000	2.046.800	
Sub-Função			
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.639.000	2.046.800	
Programa			
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.199.000	1.518.800	
0405 Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.	120.000	144.000	
1301 Necessidade de resgatar os valores do município e estimular a arte para todos os públicos, para que não seja esquecida ou desvalorizada no tempo.	320.000	384.000	
Ação			
1035 Implantação da Banda de Música Oficial.	120.000	144.000	
1188 Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	182.000	218.400	
1189 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais	40.000	48.000	
2152 Promoção de Eventos Culturais	440.000	528.000	
2153 Manutenção do Museu Municipal	30.000	36.000	
2154 Manutenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa	507.000	688.400	
2160 Execução de Edital de Premiação Destinado a Fomentar e de Produção Audiovisual	95.000	114.000	
2161 Apoio a sala de Cinema	20.000	24.000	
2162 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	10.000	12.000	
2163 Execução de Edital de Premiação a Fomentar e a Man. de Agentes, de Iniciativas, Produção e Man. Cult	35.000	42.000	
2164 Execução de Premiação Dest. ao Reconhecimento de Personalidades que Cont.com a Cultura no Município	15.000	18.000	
2174 Enfrentamento da Emergência no setor da Cultural – Lei Aldir Blanc	145.000	174.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	284.000	340.800	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.007.000	1.208.400	
4 INVESTIMENTO	348.000	497.600	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.177.000	1.492.400	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000	1.200	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	36.000	
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	36.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000	1.200	
17060000 Transferência Especial da União	30.000	36.000	
17100000 Transferência Especial dos Estados	30.000	36.000	
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	105.000	126.000	
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	70.000	84.000	
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	145.000	174.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	24.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

15000000	328.800		812.400	351.200					1.492.400
17000000				1.200					1.200
17003110				36.000					36.000
17003120				36.000					36.000
17010000				1.200					1.200
17060000				36.000					36.000
17100000				36.000					36.000
17150000			126.000						126.000
17160000			84.000						84.000
17190000			174.000						174.000
17200000	12.000		12.000						24.000
Total	340.800		1.208.400	497.600					2.046.800

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 19 - Secretaria Municipal de Pesca			
Unidade 19.001 - Secretaria Municipal de Pesca			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		308.000	797.230
Função			
20 AGRICULTURA		308.000	797.230
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	420.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		308.000	377.230
Programa			
0803 Necessidade de fomentar a pesca e extração de pescados.		290.000	775.630
0804 Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.		18.000	21.600
Ação			
1063 Construção e Aparelhamento do Mercado do Peixe		0	230.000
1209 Aquisição de Equipamentos de Pesca		290.000	125.630
2073 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.		18.000	21.600
2182 Manutenção da Secretaria da Pesca		0	420.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	320.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000	115.600
4 INVESTIMENTO		295.000	361.630
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		68.000	446.955
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		120.000	250.275
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		120.000	100.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	320.000		115.600	11.355					446.955
17000000				250.275					250.275
17010000				100.000					100.000
Total	320.000		115.600	361.630					797.230

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 20 - Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito			

Unidade 20.001 - Secre. Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	2.728.880	3.274.656
Função		
26 TRANSPORTE	2.728.880	3.274.656
Sub-Função		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.728.880	3.274.656
Programa		
0501 A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.	341.600	409.920
0502 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	133.200	159.840
0503 Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da	1.576.080	1.891.296
0702 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	678.000	813.600
Ação		
1147 Construção de Garagem Pública	84.000	100.800
1149 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	66.000	79.200
1152 Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte	57.600	69.120
1153 Aquisição de Imóveis	48.000	57.600
1202 Construção do Terminal Rodoviario	200.000	240.000
2055 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	19.200	23.040
2064 Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	1.576.080	1.891.296
2150 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI	678.000	813.600
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.632.080	1.958.496
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.200	684.240
4 INVESTIMENTO	478.600	574.320
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	48.000	57.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.431.880	2.918.256
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	96.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	82.000	98.400
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	60.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	6.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000	96.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.922.496		543.840	394.320	57.600			2.918.256
17000000				96.000				96.000
17010000			14.400	84.000				98.400
17200000	36.000		24.000					60.000
17500000			6.000					6.000
17510000			96.000					96.000
Total	1.958.496		684.240	574.320	57.600			3.274.656

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão 99 - Reserva de Contingencia								
Unidade 99.001 - Reserva de Contingencia								
Código / Especificação						PLO. 2024		PLO.2025
Total						150.000		180.000
Função								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA						150.000		180.000

Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000	180.000
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	150.000	180.000
Ação		
9001 Reserva de Contingencia	150.000	180.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000	180.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	180.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							180.000	180.000
Total							180.000	180.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
34. NATUREZA DA RECEITA.PDF					
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1 Receitas Correntes				123.917.514	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			33.665.500		
1.1.1 Impostos		27.148.500			
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		17.114.500			
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		11.652.500			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	9.400.000			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	1.740.000			
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	512.000			
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	500			
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		5.462.000			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	4.740.000			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	720.000			
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	1.000			
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	1.000			
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2.890.000			
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.890.000			
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.888.800			

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.888.800			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	2.662.000			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	97.200			
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	115.200			
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Seguridade Social	14.400			
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		1.200			
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	1.200			
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		7.144.000			
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		7.144.000			
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.144.000			

1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	5.100.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	1.520.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	12.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	512.000		
1.1.2 Taxas		6.516.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.516.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.036.000		
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		6.036.000		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	1.728.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	12.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	3.936.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Seguridade Social	360.000		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		480.000		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		480.000		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal	480.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		1.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		1.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		1.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	1.000		
1.2 Contribuições			3.991.976	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.991.976		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.991.976		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.991.976		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	3.991.976		
1.3 Receita Patrimonial			540.684	
1.3.2 Valores Mobiliários		540.684		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		540.684		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		540.684		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		540.684		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	240.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	1.620		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	24.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	52.584		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	66.586		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	9.158		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.008		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	28.800		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	14.400		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	102.528		
1.7 Transferências Correntes			85.719.354	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		59.476.883		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		38.869.632		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		38.865.600		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		36.480.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		36.480.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	38.760.000		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	6.840.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-9.120.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.385.600		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.385.600		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	2.145.600		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Seguridade Social	240.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		4.032		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		4.032		

1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	5.040		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.008		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		478.600		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		478.600		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		478.600		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	478.600		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		13.333.640		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.146.440		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		9.285.040		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		9.285.040		
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	Seguridade Social	1.141.000		
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	Seguridade Social	6.539.240		
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	Seguridade Social	147.000		
1.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	Seguridade Social	223.000		
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	Seguridade Social	48.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	1.186.800		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		2.260.800		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.260.800		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	2.260.800		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		374.400		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		374.400		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	115.200		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	259.200		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		159.200		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		159.200		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	159.200		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.067.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.067.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	1.020.000		
1.7.1.3.50.5.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS	Seguridade Social	47.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		187.200		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		187.200		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	187.200		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		2.709.487		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		980.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	980.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		6.768		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	6.768		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		560.647		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		560.647		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	63.360		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	69.120		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	298.049		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	51.840		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	35.078		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	Fiscal	43.200		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		426.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		426.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	72.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	257.232		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	96.768		
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE		43.200		

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	Seguridade Social	43.200		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		692.872		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	692.872		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.425.140		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.142.900		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.142.900		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	1.142.900		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		144.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		144.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	144.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		138.240		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		138.240		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	138.240		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.337.184		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.337.184		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.337.184		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	86.400		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	Seguridade Social	155.520		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	8.640		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	680.027		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	86.400		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	320.197		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		672.080		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		230.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		230.000		
1.7.1.7.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Seguridade Social	230.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		442.080		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		442.080		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	442.080		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		651.120		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União		234.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	234.000		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		18.720		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	18.720		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		398.400		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		398.400		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	398.400		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.746.582		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		7.231.544		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		6.266.880		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		6.266.880		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	6.768.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	1.065.600		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.566.720		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		927.360		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		927.360		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	957.600		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	201.600		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-231.840		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		6.912		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		6.912		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	7.344		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	1.296		

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.728			
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		30.392			
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	30.392			
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		54.944			
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		54.944			
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	54.944			
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.460.094			
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		224.254			
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	224.254			
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		459.072			
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	459.072			
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		776.768			
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	776.768			
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		17.495.889			
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		17.495.889			
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		17.495.889			
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	17.495.889			
2 Receitas de Capital				20.842.248	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4 Transferências de Capital			20.842.248		
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		15.926.216			
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		901.440			
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		901.440			
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		96.768			
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	96.768			
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		501.120			
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	501.120			
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		217.152			
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	217.152			
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		86.400			
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	86.400			
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.457.480			
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.457.480			
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.457.480			
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	1.457.480			
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		12.586.496			
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		2.028.320			
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		2.028.320			
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	2.028.320			
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		1.183.600			
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		1.183.600			
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	1.183.600			
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		816.000			
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	816.000			
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		259.200			
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	259.200			
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		4.500.000			
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	4.500.000			
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.799.376			
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		3.799.376			
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	3.799.376			
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		980.800			
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		980.800			
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	980.800			
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.916.032			
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		4.916.032			
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		354.240			
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	354.240			
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		669.888			
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	669.888			
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		472.400			
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	472.400			
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		518.400			
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	518.400			
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		638.400			
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	638.400			
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.262.704			
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	2.262.704			
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
			Total Geral:	144.759.762	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
35. FONTE DE RECURSO.PDF					
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-10.921.296	47.550.098	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	19.659.728	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	12.808.736	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	5.252.367	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	12.267.522	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	63.360	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	80.640	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	342.870	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	800.030	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	138.240	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	1.004.000	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	6.840	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	561.511	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	433.200	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	694.600	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	1.054.000	
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	288.000	
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	288.000	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	1.143.360	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	10.939.640	
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	568.400	
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	518.400	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	930.240	
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	230.000	
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	246.400	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	1.446.000	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	1.020.000	

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	224.600
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	579.920
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	86.400
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	43.200
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	267.840
16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	Outras Fontes	0	0	43.200
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	Outras Fontes	0	0	43.200
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	1.345.824
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	196.400
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	230.200
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	699.280
16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	175.200
16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	156.400
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	8.582.576
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	446.400
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	446.400
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	3.418.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	55.364
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	560.400
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	309.200
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	345.200
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	0	0	434.400
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	464.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	354.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	126.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	84.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	174.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	479.800
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	31.400
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	4.020.776
Total:	0	0	-10.921.296	144.759.762

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
36. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Tesouro/Outras Fontes	Valor	
Órgão		124.759.860	
03 - Secretaria Municipal de Administração			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	47.549.580	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	19.659.728	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	12.800.096	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	5.252.367	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	63.360	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	342.870	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	138.240	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	1.004.000	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	6.840	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	561.511	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	433.200	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	694.600	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	1.054.000	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	1.143.360	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	8.582.576	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	3.418.000	
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	55.364	
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	560.400	

17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	309.200
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	345.200
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	434.400
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	31.400
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	4.020.776
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	12.267.522
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	80.640
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	800.030
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	464.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	354.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	446.400
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	446.400
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	288.000
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	288.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	126.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	84.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	174.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	479.800
07 - Secretaria Municipal de Saúde		17.196.080
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	8.640
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	10.939.640
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	930.240
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	224.600
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	579.920
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	267.840
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	1.446.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	568.400
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	518.400
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	230.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	246.400
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	86.400
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	43.200
16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	Outras Fontes	43.200
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	Outras Fontes	43.200
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	1.020.000
08 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social		2.803.822
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	518
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	1.345.824
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	699.280
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	196.400

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	230.200
16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	175.200
16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	156.400
Total:		144.759.762

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
03 Secretaria Municipal de Administração			
03.001 Sec. Municipal de Administração Secretaria			
I - Receita			124.759.860
I Receitas Correntes			108.659.092
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.665.500	
I.1.1 Impostos	27.148.500		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	17.114.500		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.652.500		
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11.140.000		
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	512.000		
I.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500		
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.462.000		
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.460.000		
I.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000		
I.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.890.000		
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.890.000		
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.888.800		
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.888.800		
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.759.200		
I.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	129.600		
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.200		
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.200		
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.144.000		
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	7.144.000		
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.144.000		
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.620.000		
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	12.000		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	512.000		
I.1.2 Taxas	6.516.000		
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.516.000		
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.036.000		
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.036.000		
I.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.728.000		
I.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	12.000		
I.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.296.000		
I.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	480.000		
I.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	480.000		
I.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	480.000		
I.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000		
I.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000		
I.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000		
I.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000		
I.2 Contribuições		3.991.976	
I.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.991.976		
I.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.991.976		
I.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.991.976		
I.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.991.976		
I.3 Receita Patrimonial		450.540	
I.3.2 Valores Mobiliários	450.540		
I.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	450.540		
I.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	450.540		
I.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	450.540		
I.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	240.000		
I.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.620		
I.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	24.000		
I.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	52.584		
I.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.008		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	28.800		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	102.528		
1.7 Transferências Correntes		70.551.076	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	44.532.859		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	38.869.632		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	38.865.600		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	36.480.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	36.480.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	45.600.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-9.120.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.385.600		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.385.600		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.385.600		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.032		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.032		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.040		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.008		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	478.600		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	478.600		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	478.600		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	478.600		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.666.287		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	980.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	980.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.768		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	6.768		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	560.647		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	560.647		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	63.360		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	69.120		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	298.049		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	51.840		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	35.078		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	43.200		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	426.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	426.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	72.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	257.232		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	96.768		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	692.872		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	692.872		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.425.140		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.142.900		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.142.900		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.142.900		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	144.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	144.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	144.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	138.240		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	138.240		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	138.240		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	442.080		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	442.080		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	442.080		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	442.080		

1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	651.120		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	234.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	234.000		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	18.720		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	18.720		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	398.400		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	398.400		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	398.400		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.522.328		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.231.544		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.266.880		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.266.880		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.833.600		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.566.720		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	927.360		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	927.360		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.159.200		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-231.840		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.912		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.912		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.640		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.728		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.392		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.392		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	54.944		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	54.944		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	54.944		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.235.840		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	459.072		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	459.072		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	776.768		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	776.768		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	17.495.889		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.495.889		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.495.889		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	17.495.889		
2 Receitas de Capital			16.100.768
2.4 Transferências de Capital		16.100.768	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.538.976		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.558.176		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.183.600		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.183.600		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.183.600		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	816.000		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	816.000		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	259.200		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	259.200		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	4.500.000		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	4.500.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.799.376		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	3.799.376		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.799.376		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	980.800		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	980.800		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	980.800		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.561.792		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.561.792		

2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	669.888		
2.4.2.2.51.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	669.888		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	472.400		
2.4.2.2.52.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	472.400		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	518.400		
2.4.2.2.53.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	518.400		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	638.400		
2.4.2.2.54.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	638.400		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.262.704		
2.4.2.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.262.704		
Total			124.759.860
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
07 Secretaria Municipal de Saúde			
07.001 Fundo Municipal de Saúde			
I - Receita			17.196.080
I Receitas Correntes			13.912.080
1.3 Receita Patrimonial		80.986	
1.3.2 Valores Mobiliários	80.986		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	80.986		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	80.986		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.986		
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	66.586		
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	14.400		
1.7 Transferências Correntes		13.831.094	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.606.840		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.333.640		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.146.440		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.285.040		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.285.040		
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	1.141.000		
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	6.539.240		
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	147.000		
1.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	223.000		
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	48.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.186.800		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.260.800		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.260.800		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.260.800		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	374.400		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	374.400		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	115.200		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	259.200		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	159.200		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	159.200		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	159.200		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.067.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.067.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.020.000		
1.7.1.3.50.5.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS	47.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	187.200		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	187.200		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	187.200		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	43.200		
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	43.200		
1.7.1.4.57.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	43.200		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	230.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	230.000		
1.7.1.7.50.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	230.000		

1.7.1.7.50.0.1.03 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	230.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	224.254		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	224.254		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	224.254		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	224.254		
2 Receitas de Capital			3.284.000
2.4 Transferências de Capital		3.284.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.929.760		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	901.440		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	901.440		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	96.768		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	96.768		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	501.120		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	501.120		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	217.152		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	217.152		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	86.400		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	86.400		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.028.320		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.028.320		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.028.320		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.028.320		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	354.240		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	354.240		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	354.240		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	354.240		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			17.196.080
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
08 Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social			
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social			
I - Receita			2.803.822
1 Receitas Correntes			1.346.342
1.3 Receita Patrimonial		9.158	
1.3.2 Valores Mobiliários	9.158		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	9.158		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	9.158		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.158		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	9.158		
1.7 Transferências Correntes		1.337.184	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.337.184		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.337.184		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.337.184		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.337.184		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	86.400		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDDBF	155.520		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	8.640		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	680.027		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	86.400		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	320.197		
2 Receitas de Capital			1.457.480
2.4 Transferências de Capital		1.457.480	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.457.480		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.457.480		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.457.480		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.457.480		

2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.457.480		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			2.803.822

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF			
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor		
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	124.759.860		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	47.549.580		
01 - Fiscal	47.549.580		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.500.000		
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	512.000		
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500		
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.440.000		
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000		
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.500.000		
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	86.400		
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.200		
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.300.000		
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	12.000		
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	512.000		
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.728.000		
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	12.000		
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.180.000		
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	480.000		
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000		
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	240.000		
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.360.000		
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-9.120.000		
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.800.000		
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.040		
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.008		
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	18.720		
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	14.400		
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	5.040.000		
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.566.720		
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	720.000		
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-231.840		
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	5.616		
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.728		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	19.659.728		
01 - Fiscal	19.659.728		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.900.000		
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.300.000		
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	162.000		
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	28.800		
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.800.000		
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	756.000		
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.400.000		
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	345.600		
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor		
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.728.000		
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	237.600		

1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.728
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	12.800.096
02 - Seguridade Social	12.800.096
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.740.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	720.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	97.200
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	14.400
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.520.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	360.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.840.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	240.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.065.600
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	201.600
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.296
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	5.252.367
01 - Fiscal	5.252.367
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.600
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.248.767
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	12.267.522
01 - Fiscal	12.267.522
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.400
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	12.247.122
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	63.360
01 - Fiscal	63.360
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	63.360
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	80.640
01 - Fiscal	80.640
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	80.640
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	342.870
01 - Fiscal	342.870
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	342.870
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	800.030
01 - Fiscal	800.030
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	800.030
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	138.240
01 - Fiscal	138.240
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	138.240
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	1.004.000
01 - Fiscal	1.004.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	24.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	980.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	6.840
01 - Fiscal	6.840
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	72
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	6.768
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	561.511
01 - Fiscal	561.511
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	864
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	63.360
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	69.120
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	298.049
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	51.840
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	35.078
1714520108 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	43.200
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	433.200
01 - Fiscal	433.200
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	7.200
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	72.000
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	257.232
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	96.768

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	694.600
01 - Fiscal	694.600
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.728
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	692.872
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	1.054.000
01 - Fiscal	1.054.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	4.320
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	442.080
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	607.600
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	288.000
01 - Fiscal	288.000
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	288.000
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	288.000
01 - Fiscal	288.000
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	288.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	1.143.360
01 - Fiscal	1.143.360
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	14.400
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	459.072
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	669.888
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	8.582.576
01 - Fiscal	8.582.576
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	100.800
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	816.000
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	259.200
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	4.500.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.906.576
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	446.400
01 - Fiscal	446.400
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	446.400
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	446.400
01 - Fiscal	446.400
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	446.400
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	3.418.000
01 - Fiscal	3.418.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	1.728
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	776.768
2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	472.400
2422530100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	518.400
2422540100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	638.400
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.010.304
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	55.364
01 - Fiscal	55.364
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	420
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	54.944
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	560.400
01 - Fiscal	560.400
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	114.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	446.400
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	309.200
01 - Fiscal	309.200
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	60.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	249.200
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	345.200
01 - Fiscal	345.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	60.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	285.200

17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	434.400
01 - Fiscal	434.400
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	434.400
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	464.000
01 - Fiscal	464.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	464.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	354.000
01 - Fiscal	354.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	354.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	126.000
01 - Fiscal	126.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	126.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	84.000
01 - Fiscal	84.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	84.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	174.000
01 - Fiscal	174.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	174.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	479.800
01 - Fiscal	479.800
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.200
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	478.600
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	31.400
01 - Fiscal	31.400
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.008
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.392
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	4.020.776
01 - Fiscal	4.020.776
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.991.976
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	28.800
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
07.001 - Fundo Municipal de Saúde	17.196.080
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	8.640
02 - Seguridade Social	8.640
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.640
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	10.939.640
02 - Seguridade Social	10.939.640
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	28.800
1713501109 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	1.141.000
1713501110 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	6.539.240
1713501111 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	147.000
1713501112 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	223.000
1713501113 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	48.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.260.800
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	115.200
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	159.200
1713505103 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS	47.000
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	187.200
1714570100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	43.200
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	568.400
02 - Seguridade Social	568.400
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	568.400
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	518.400
02 - Seguridade Social	518.400
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	518.400
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	930.240
02 - Seguridade Social	930.240
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	28.800
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	96.768
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	501.120
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	217.152

2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	86.400
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes) 02 - Seguridade Social	230.000 230.000
1717500103 - Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	230.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	246.400
02 - Seguridade Social	246.400

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	246.400
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	1.446.000
02 - Seguridade Social	1.446.000
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.186.800
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	259.200
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	1.020.000
02 - Seguridade Social	1.020.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.020.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	224.600
02 - Seguridade Social	224.600
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	346
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	224.254
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	579.920
02 - Seguridade Social	579.920
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	14.400
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	565.520
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	86.400
02 - Seguridade Social	86.400
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	86.400
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	43.200
02 - Seguridade Social	43.200
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	43.200
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	267.840
02 - Seguridade Social	267.840
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	267.840
16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares (Outras Fontes)	43.200
02 - Seguridade Social	43.200
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	43.200
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares (Outras Fontes)	43.200
02 - Seguridade Social	43.200
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	43.200

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.803.822
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	518
02 - Seguridade Social	518
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	518
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	1.345.824
02 - Seguridade Social	1.345.824
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.640
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	86.400
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	155.520
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	8.640
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	680.027
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	86.400
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	320.197
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	196.400
02 - Seguridade Social	196.400
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	196.400

16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	230.200
02 - Seguridade Social	230.200
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	230.200
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	699.280
02 - Seguridade Social	699.280
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	699.280
16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	175.200
02 - Seguridade Social	175.200
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	175.200
16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	156.400
02 - Seguridade Social	156.400
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	156.400
Total:	144.759.762

39. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Resumo Geral da Receita		Total	Recursos do Tesouro
Natureza da Receita			Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		123.917.514	47.550.098
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.665.500	23.267.100
	Fiscal	29.213.900	23.267.100
	Seguridade Social	4.451.600	0
1.2 Contribuições		3.991.976	0
	Fiscal	3.991.976	0
1.3 Receita Patrimonial		540.684	240.518
	Fiscal	450.540	240.000
	Seguridade Social	90.144	518
1.7 Transferências Correntes		85.719.354	24.042.480
	Fiscal	62.202.580	24.042.480
	Seguridade Social	23.516.774	0
2 Receitas de Capital		20.842.248	0
2.4 Transferências de Capital		20.842.248	0
	Fiscal	16.100.768	0
	Seguridade Social	4.741.480	0
	Total	144.759.762	47.550.098
	Fiscal	111.959.764	0
	Seguridade Social	32.799.998	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
40. GERAL.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral		DESPESA	
RECEITA		DESPESA	
Especificação	Parcial	Total	Especificação
Receitas Correntes		123.917.514	Despesas Correntes
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.665.500		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Contribuições	3.991.976		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
Receita Patrimonial	540.684		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Transferências Correntes	85.719.354		
			Superavit Corrente
Total		123.917.514	Total
Receitas de Capital		20.842.248	Despesas de Capital
Transferências de Capital	20.842.248		INVESTIMENTO
			INVERSÕES FINANCEIRAS
Déficit de Capital		14.841.695	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
			Reserva de Contigência
			180.000

Total		144.759.762	Total		35.683.943
RESUMO					
Receitas Correntes		123.917.514	DESPESAS CORRENTES		109.075.819
Receitas de Capital		20.842.248	DESPESAS DE CAPITAL		35.503.943
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		180.000
Total		144.759.762	Total		144.759.762
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		95.858.996	Despesas Correntes		77.957.023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.213.900		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.150.885	
Contribuições	3.991.976		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	186.000	
Receita Patrimonial	450.540		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.620.138	
Transferências Correntes	62.202.580				
			Superavit Corrente		17.901.973
Total		95.858.996	Total		95.858.996
Receitas de Capital		16.100.768	Despesas de Capital		29.337.967
Transferências de Capital	16.100.768		INVESTIMENTO	27.624.367	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	403.600	
Déficit de Capital		13.417.199	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.310.000	
			Reserva de Contigência		180.000
Total		111.959.764	Total		29.517.967
RESUMO					
Receitas Correntes		95.858.996	DESPESAS CORRENTES		77.957.023
Receitas de Capital		16.100.768	DESPESAS DE CAPITAL		29.337.967
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		180.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		4.484.774
Total		111.959.764	Total		111.959.764
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		28.058.518	Despesas Correntes		31.118.796
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.451.600		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.174.440	
Receita Patrimonial	90.144		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.944.356	
Transferências Correntes	23.516.774				
Deficit Corrente		3.060.278			
Total		31.118.796	Total		31.118.796
Receitas de Capital		4.741.480	Despesas de Capital		6.165.976
Transferências de Capital	4.741.480		INVESTIMENTO	6.013.976	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	152.000	
Déficit de Capital		1.424.496			
Total		32.799.998	Total		6.165.976
RESUMO					
Receitas Correntes		28.058.518	DESPESAS CORRENTES		31.118.796
Receitas de Capital		4.741.480	DESPESAS DE CAPITAL		6.165.976
Transf. do Orçamento Fiscal		4.484.774			
Total		37.284.772	Total		37.284.772

Publicado por:
 Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:7DBC4E3B